mora apresentada ao exame e deliberação das camaras legislativas, são inevitaveis na discussão, promulgação e execução de uma lei de tão grande importancia, como a que tiver de regular a dotação do clero: manda Sua Magestade El-Rei, pela sobredita secretaria d'estado, remetter á commissão consultiva do codigo civil as informações alludidas, prestadas por alguns dos reverendos prelados em cumprimento da mencionada portaria, a fim de que, examinando-as conjunctamente com a exposição, relativa ao assumpto que já lhe foi enviada, proponha ao governo as providencias que lhe parecerem melhores, e mais immediatamente conducentes a fazer cessar aquelles prejuizos.

«O que Sua Magestade ha por muito recommendado á commissão.

«Paço em 29 de Setembro de 1869.—*José Luciano de Castro.*»

COMMUNICADO

Declaração

O abaixo assignado, bacharel formado em philosophia, empregado no governo civil e proprietario residente nesta cidade, declara ao publico—que se recusou a satisfazer a quantia de 160 réis, que no dia 20 de Julho proximo findo lhe foi exigida por parte da camara municipal deste concelho, a titulo de contribuição braçal, relativa ao anno economico de 1868 a 1869, não só porque não foi *avisado pessoalmente* do local e dia em que tinha a prestar o serviço braçal, como determina bem claramente o § 2.° do artigo 18 da lei de 6 de Junho de 1864, por isso que só depois de avisado pessoalmente ou quando não apparecesse a prestar serviço no logar (até á distancia de 6 kilometros) e tempo marcado, era que se tornava devedor da contribuição a dinheiro pelo preço da tarifa (proprias expressões da lei), mas tambem porque sendo a quantia pedida relativa a prestação do trabalho no anno economico de 1868 a 1869, e não tendo ella sido exigida até 30 de Junho, ultimo dia do dito anno economico, caducou semelhante obrigação em vista das disposições legaes, expressas em varias portarias.

Antonio Augusto de Oliveira Valle.

SAUDADE

Á MEMORIA DO EXM.° SR. ABILIO DE MAGALHÃES DA SILVEIRA CASTELLO-BRANCO

Ao cerrar-se o sol no horisonte, em o dia 27 de Setembro, sumia-se na villa de Cêa uma existencia preciosa.

Os lamentos d'uma povoação inteira bem attestavam que Abilio de Magalhães da Silveira Castello-Branco era morto. E era isto uma realidade; realidade terrivel para todos os parentes que de perto apreciaram as elevadas qualidades do illustre finado, e bem amarga tambem para os amigos, que eram todas as pessoas de bem suas conhecidas.

Abilio de Magalhães, aquella alma justa e de todos bemquista; aquella alma angustiada e transida de dores, durante uma primavera de vinte e nove annos, furtava-se aos acerbos padecimentos que lhe haviam opprimido a existencia, tendo a troco de deixar dois filhos, mãe e esposa! Cruel trance! Mas é que deixava o nada desta vida para ir, junto a Deus, cingir a corôa de martyr que, havia muito, os anjos lhe tinham entretecido.

E' este o triste balsamo que a egreja nos ministra, ajudados da oração. E se não fôra isto, poderia eu resignar-me, pobre amigo, com a ideia de que tu, ainda na hora de transição, te lembraste de mim e que já não poude ir dar-te o doloroso e ultimo adeus? De certo que não.

E' a ideja de melhor sorte na outra vida que suavisa a quem, como eu, tem saudades d'um quasi irmão e excellente amigo.

Choremos por o triste que nos deixou e, como prova de profunda saudade e reconhecimento, enviemos uma prece ao Todo Poderoso para que vele sobre a existencia dos innocentes orfãosinhos.

Coimbra, 1 d'Outubro de 1869.

J. A. do C. T. S.

NOTICIARIO

Abertura da Universidade.—Teve hontem logar a abertura da Universidade, havendo o costumado juramento dos Lentes, depois da missa solemne do Espirito Santo.

Nota-se já grande affluencia de estudantes para tratarem das suas matriculas, e Coimbra vae reassumindo a sua antiga animação.

Cautella.—Informam-nos que um morador do logar de Cellas, por pouco não é victima de uma pedrada, sahida dos tiros que se dão em uma pedreira adiante do collegio de Thomar. Dirigia-se da cidade para sua casa, e ao passar por aquelle sitio cahiram-lhe aos pés differentes pedaços de pedra, sibilando-lhe outras aos ouvidos, o que lhe causou bastante susto, porque podia ser victima da falta de prevenção dos homens que trabalham na pedreira. Acautelle-se o publico, e bom será que a auctoridade competente tome isto na devida conta. Já não é a primeira vez que succede semelhante facto.

Advertencia.—A magnifica *araucaria* que está no pateo da Universidade, perderá dentro em pouco a sua bellissima forma, se não alargarem o tapume que a resguarda. Os ramos maiores já vão a entortar-se, em razão da falta de espaço. Já que se tem embellezado aquelle local, bom é que aquella linda arvore fique sem defeito.

O monumento do Bussaco.—Em um dos ultimos numeros do *Conimbricense* levantamos um brado contra a indifferença com que se deixavam estar abandonadas, na estação da Mealhada, as pedras que para alli foram com destino ao projectado monumento, commemorativo da celebre batalha do Bussaco. A esse respeito diz agora o *Diario de Noticias* o seguinte:

«Diz-se que se vae emfim cuidar da conclusão do monumento do Bussaco. O monolitho está pagando de armazenagem na Mealhada uma somma enorme. Já é tempo de erigir esse padrão glorioso ao patriotismo e valor nacional.»

Muito estimaremos que se realise esta noticia, e que não fiquem assim despresadas as nossas reclamações.

Mercê regia.—A folha official de quinta feira ultima publica a relação de varias graças regias concedidas no mez de Julho ultimo.

Ao sr. João Maria de Salerno Jordão, escrivão do juizo de direito da comarca da Figueira da Foz, foi concedido o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, em attenção aos serviços por elle prestados a favor da causa do throno constitucional, e bem assim aos que posteriormente tem feito no exercicio do seu emprego, e em outras commissões de interesse publico.

Folgamos que assim fosse distinguido o merecimento e os serviços do sr. Salerno Jordão.

Vacca.—Os marchantes desta cidade subiram hoje o preço da vacca, de 160 reis o kilogramma em que estava, para 180 reis.

Mercado de Coimbra no dia 1.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 540 a 550 — Dito branco 520 a 540—Dito Celorico meudo 560 a 580—Dito graudo 530 a 540—Milho branco 300 a 310—Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 550—Dito branco superior 480—Dito inferior 400 a 440—Dito rajado 320 a 340—Dito frade 320 a 330 — Centeio 500—Cevada 230 a 240— Favas 320 a 340—Tremoços 250 a 260—Batatas 160 a 180—Azeite 1$960 a 1$980 — Vinho da Beira 1$100—Dito da Bairrada 1$250 a 1$300—Aguardente de 18 graus 1$900 a 1$950—Dita de 20 graus 2$100 a 2$200— Dita de 21 graus 2$250 a 2$300.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 550 a 560— Milho branco 300— Dito amarello 290— Feijão branco 380 a 400—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 290 a 300—Centeio 480 a 500—Cevada 250 a 260—Favas 340 a 360—Grão de bico 480 a 500—Tremoços 250 a 260 — Batatas 160 a 170—Azeite por alqueire 1$950 — Vinho por almude 1$100—Vacca 140 – Carneiro 80.

Companhia Edificadora Figueirense.—Teve logar no dia 26 do corrente mez a quarta sessão ordinaria da assembleia geral desta companhia, sob a presidencia do sr. conselheiro Adrião Forjaz.

Tendo-se verificado que os socios presentes, por si e como procuradores d'outros ausentes, representavam dois terços do capital social, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente; findo o que, passou-se á ordem do dia, que era a continuação da discussão das propostas da direcção, e d'outras do accionista, o sr. Caldas.

Depois de larga e animada discussão tomaram-se as seguintes deliberações:

1.° que se conceda á direcção a auctorisação que pede para por arrendamento, ou por empreza, o forno da cal da companhia e a pedreira annexa, visto não ser conveniente que se faça cozer o dito forno por conta da mesma companhia, em consequencia de terem inesperadamente os proprietarios da mina de carvão de Buarcos construido junto d'ella fornos, nos quaes, por terem combustivel seu, produzem a cal muito mais barata do que pode produzil-a o da companhia; aconselhando por isso a prudencia que se trate de tirar do capital empregado naquelle forno e na pedreira o juro correspondente, o que de certo se conseguirá, visto constar á direcção que os mesmos proprietarios dos fornos de Buarcos querem tambem tomar o da companhia, principalmente por causa da rica pedreira que lhe pertence, donde podem fazer uma larga exportação de pedra, e por causa dos vastos armazens annexos ao forno, onde podem guardar a cal deste, e a dos seus de Buarcos.

2.° que se conceda outrosim á direcção a auctorisação que pede para vender em hasta publica as pequenas e velhas casas, que os socios fundadores compraram conjunctamente com os terrenos do novo bairro, e que com estes passaram para a companhia; a fim de se poderem fazer edificações convenientes no solo que ellas occupam.

3.° que devendo remetter-se no dia 15 de Agosto de cada anno a todos os accionistas o balanço da companhia, com o relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal, o que os faz recordar nas reuniões ordinarias da assembleia geral, que o artigo 38 dos estatutos marca para o dia 2 de Setembro, e seguintes, seja dispensado para essas reuniões o aviso por circulares e annuncios nos jornaes, de que falla o artigo 30; cumprindo-se sómente o disposto neste artigo, quando se tratar da convocação das reuniões extraordinarias.

4.° que podendo dar-se o caso de haver no anno proximo, ou nos seguintes, encommendas de edificações, que excedam os meios ordinarios da companhia, seja a direcção auctorisada para emittir obrigações ao portador com o juro de 6 0|0 até ao valor dos edificios que lhe estiverem hypothecados; entendendo a assemblea geral que é de muita conveniencia esta medida; porque com o capital que a direcção levanta por esse meio, e de que paga o juro de 6 0|0, se habilita para ganhar muito mais do dobro com a venda dos terrenos para essas edificações, em que lucra cento por cento, com a commissão de 10 por cento que carrega sobre o custo geral das casas que construe, e pelo juro da mora que tem de pagar-lhe os accionistas, que encommendarem casas, e que as pagarem em 10 annos, como lhes concede o artigo 22 dos estatutos.

---

tro, a de não conhecer eu a fundo a organisação das companhas e do seu pessoal, nem a divisão de seus lucros, ou proventos. Se me podesse demorar alguns dias, em que aquella gente estivesse menos attribulada, procuraria obter delles as necessarias informações a tal respeito. Em melhor occasião tentarei satisfazer a este lisonjeiro compromisso.

Tambem ha em Buarcos outras industrias, como tanoeiros, canteiros e pedreiros; e affirmaram-me que dentre estes operarios alguns são muito peritos.

Logo adiante de Buarcos existe a bella enseada deste nome, formada pela projecção do cabo Mondego. A natureza lançou alli os indestructiveis e possantes alicerces para uma excellente doca. A conveniencia e as vantagens economicas, que a sua construcção traria a Buarcos e á Figueira, ás duas provincias da Beira, e ao paiz em geral, são obvias, mas é necessario enumeral-as, porque difficilmente se encontrará quem as desconheça e de boa fé as contrarie.

Ouvimos que o governo, por solicitação d'um dos homens mais prestantes e por tantos titulos mais respeitavel do nosso paiz, o ex.mo sr. marquez de Sousa Holstein, já mandara proceder a alguns estudos para a construcção d'uma doca naquella enseada, os quaes confirmaram a facilidade da sua construcção, afiançando-se o seu bom exito. Convergindo para aquella obra o imposto que se paga na barra da Figueira, ampliando-se mesmo o seu quantitativo, não seria difficil achar uma companhia nacional, ou estrangeira, que tomasse aquella empresa.

Se este nosso torrão fosse inglez ou americano, a enseada de Buarcos, como tal e como porto de abrigo, seria um emporio do commercio de grande parte deste paiz; e a povoação vizinha á doca tornar-se-hia opulenta, em logar de ser na maxima parte, um albergue de indigentes, que logo saem a mendigar nas occasiões de crise para a classe piscatoria, ou subsistem do marisco, que vão apanhar na escarpada penedia, de que é formada a praia desde Buarcos até ao cabo. Os lavradores, porem, levados de um condemnavel egoismo, que lhes toleram as auctoridades, por fraqueza ou por connivencia, destroem este manancial de riqueza, este celleiro dos pobres de Buarcos e circumvisinhanças, arrancando á enxada e mesmo com grande e destruido de modo a criação nova; privando assim os pobres pescadores do seu ultimo recurso, que não só lhe dava o parco sustento, mas ainda com as sobras daquella pesca arranjavam com que comprar um pedaço de pão! E se as redes de arrastar são, com tanta justiça, prohibidas no nosso littoral, porque não ha de a auctoridade local ou a do concelho, ou seja a administrativa ou a municipal, ou pelo concurso de todos obstar áquelle maleficio? N'outro paiz, a abundante pesca de marisco, que se faria naquelles penedos, poderia até constituir um importante ramo de commercio.

Muito vale felizmente, a grande numero daquelles infelizes, o animo generoso, a dedicação e vontade d'um distincto cavalheiro, o sr. João Arthur Pereira Caldas, e a actividade, competencia e bondoso coração d'outro cavalheiro o sr. Francisco Maria Henriques de Carvalho.

A laboração da rica mina de carvão de pedra, os excellentes fornos de cal, a vasta fabrica de telha e tijolo, são estabelecimentos dignos de ver-se, porque attestam quanto pode a energia de vontade de quem os dirige, e são promettedores de valiosos lucros, pelo que fazemos sinceros votos, para assim vermos compensados os civicos esforços daquelles illustrados cavalheiros, que ainda tem em mira a implantação d'outros estabelecimentos industriaes naquella localidade. Das referidas fabricas se dará minuciosa noticia, quando se publicar o catalogo da exposição industrial de Coimbra, trabalho este, de que actualmente me occupo incessantemente.

Proximo de Buarcos, a quem dá certa nomeada, existe a capella de Nossa Senhora da Encarnação, onde annualmente se faz a tão afamada romaria deste nome.

Na carta, que referi, escripta o anno passado, transcrevi por extenso o que a respeito da milagrosa imagem de Nossa Senhora da Encarnação (ou das Ondas) de Buarcos, encontrei no *Sanctuario Marianno*. Eximo-me, por isso, de repetir neste logar o que então escrevi, para não abusar da generosidade da illustrada redacção do *Conimbricense*, nem da bondade dos leitores curiosos do mesmo jornal, que remetto para o tomo 4.° do dito *Sanctuario Marianno*, a pagina 377 e seguintes.

Coimbra, 25 de Setembro de 1869.

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES.

5.° que seja concedida á direcção a auctorisação que pede para começar em Janeiro proximo a dar aos accionistas o dividendo de 6 0|0, e visto entender que póde fazel-o sem prejudicar as suas operações.

Em seguida deu a direcção conta á assembleia geral de varios projectos, que tem formado em relação aos negocios da companhia, sobre os quaes se não tomou resolução alguma por pertencerem á parte administrativa da mesma direcção; e egualmente participou a direcção que se achavam concluidas as contas da companhia: as quaes iam ser presentes ao conselho fiscal, para depois se imprimirem com o parecer do mesmo conselho e serem distribuidas a todos os accionistas. E declarando o sr. presidente que não havia mais objecto algum a tratar, propoz o sr. dr. Diniz que a assembleia geral desse um voto de louvor ao mesmo sr. presidente pelo modo dignissimo como havia dirigido as discussões nesta sessão e nas antecedentes. A assembleia geral approvou por unanimidade esta proposta; depois do que levantou o sr. presidente a sessão.

Correspondencia da Figueira.—Por falta de espaço não temos publicado a seguinte correspondencia, que temos ha dias em nosso poder:

«Figueira da Foz, 22 de Setembro.—Aqui estou nesta aprasivel terra, onde é este anno espantosa a affluencia dos banhistas, que vêem submetter-se ás encapelladas ondas do oceano, remedio, hoje, quasi geral, aconselhado pela medicina, para cura de tantos males que affligem a humanidade.... Pena é que tantos *devotos* que aqui concorrem, não saibam aproveitar a proficuidade dos banhos, porque se expõem quasi todas as noites a um continuado e vehemente saracote.

Não faltam a todos os bailes em ambas as assembleias, e é porisso que o *bello sexo*, principalmente, carece, todos os annos, de banhos de mar, para, com os seus bem ataviados toilletes, mostrarem o que são e o que valem; e com effeito elegantes damas têem apparecido nas reuniões das duas casas, onde a animação dançante tem sido annunciada *urbi et orbi* por *Aristoteles*, o digno correspondente desta villa. Temos, porem, notado nas suas lindas e amatorias narrações, que em parte é muito laconico, e n'outra parte, demasiadamente exaggerado; e isto leva-nos a crer que *Aristoteles* não vê *tudo* debaixo do mesmo prisma.

Como quer que seja, as damas têem sempre o direito de serem elogiadas na apreciação da belleza e *toilletes*; e eu até sou d'opinião que o *toillete* do baile fosse o mesmo, com que vão á praia respirar a brisa da tarde. Evitavam, dest'arte, despezas, dançavam com a mesma belleza com que Deus as dotou, e não se expunham ás inclemencias da noite, apanhando, pela forma do *toillete*, constipações, que depois attribuem ao banho do mar, como se este tivesse culpa de semelhante alternativa, e nunca ao caminho para o baile, porque o *papá* podia ralhar, e não voltarem. Ainda admittimos *toilletes* em forma, n'um baile extraordinario, como por exemplo o da *regata*, que teve logar no dia 19 do corrente, na magnifica sala da Associação Edificadora.

E já que fallamos no baile da *regata*, forçoso é que aqui declaremos que foi grande a concorrencia das senhoras e cavalheiros; o baile correu regularmente, e com animação, desde as 9 horas da noute ás 4 ½ da manhã, e foi para sentir que a regularidade que houve na parte dançante, não se estendesse ao serviço e refrescos que a direcção da *regata* offereceu aos seus associados; sendo certo que a causa de tal irregularidade proveiu de os membros da direcção não acompanharem os criados, porque estes, inteiramente analphabetos, e hospedes nos serviços de bailes, precisavam quem os dirigisse.

Aconteceu que muitas senhoras conservavam por muito tempo, na mão, as chavenas vazias, sem que apparecesse um criado para as receber. Se não acudia logo um ou outro cavalheiro a encobrir a *posição critica* da senhora, parece que ainda hoje conservava na mão o pesadelo da chavena!

Houve outras senhoras que estavam tomando o chá simples, sem que se prestasse logo a bandeja do doce para o acompanhar; e quando esta apparecia era já fóra de tempo; e na occasião em que a senhora tinha collocado dentro da chavena a colher, como signal de que estava completamente satisfeita.

Foi, sem duvida, pena que, em tão preconisada funcção, se désse esta irregularidade, que a direcção podia evitar muito bem, se tivesse previamente combinado o programma do serviço. Sirva-lhe, pois, de exemplo para os annos futuros, porque os socios da *regata*, que tambem contribuem para esta funcção, esfriam e esmorecem, vendo uma tal incongruencia.

Verdade seja, que alguns cavalheiros deram logar em parte á desordem e anarchia; porque não tomaram os seus logares, e apenas avistavam uma bandeja, iam ter com o pobre criado, o qual, com difficuldade podia romper por meio das turbas alvoroçadas, que á porfia, tiravam da bandeja os doces e refrescos, ficando em poucos momentos o criado alliviado do peso que levava; e muitos cavalheiros, menos versados e experientes na arte de—*primi capientis*, olhavam para o tecto da sala como que admirados em taes factos se darem n'um logar tão edificador!!. Mas tudo isto se evitava se a direcção tomasse as devidas e necessarias precauções.

O Castella tambem enganou formalmente a direcção, porque apresentou um somenos serviço. Cousas do Castella.

O resto da festa correu regularmente.

Que dirá a este respeito, o meu caro *Aristoteles?* Deve dizer a verdade, e não me deixará mentir. As reuniões transactas em ambas as casas têem sido, na generalidade, concorridas e animadas, menos a de hontem na Assembleia Edificadora, onde houve pouca concorrencia. A noite, magnifica pelo lindo luar que fazia, não se prestou, apesar d'isso, favoravel ás senhoras, pela forte e fria viração.

Na quinta feira é a reunião na *Assemblea Figueirense*. Veremos e commentaremos.

Themistocles.»

Novos caminhos de ferro—Recebeu-se no dia 29 de Setembro em Lisboa um telegramma do sr. duque de Saldanha, datado de Paris, no qual s. ex.ª determina que comece quanto antes a construcção do caminho de ferro Larmanjat de Cascaes a Pero Pinheiro. Os estudos feitos pelo engenheiro Versin estão concluidos. Tambem estão quasi promptos os estudos do caminho de ferro, por aquelle systema, do Carregal a Alemquer.

No mesmo telegramma diz o marechal que brevemente estará em Lisboa.

Obra importante—Dizem de Lisboa que a companhia das Lezirias vae brevemente começar as obras da derivação do rio Sorraia, a fim de dar esgoto ás aguas dos terrenos que pertencem á mesma companhia.

O projecto foi feito por conta della e do mesmo modo será feita a obra, que importa em 27 contos de reis, despeza muito productiva, porque com aquella derivação as propriedades poderão ser cultivadas, o que não succede agora.

Partida—Partiu no «Navarre» para o Rio de Janeiro, o sr. conselheiro Mathias de Carvalho, nosso ministro no Brazil. Perto de 30 amigos de s. ex.ª foram dar-lhe o abraço de despedida.

Feira de Vizeu.—Lê-se no *Viriato* o seguinte:

«Terminou o mercado de Vizeu. Outr'ora fôra a feira franca o primeiro mercado do paiz: hoje é apenas o simulacro do que foi: é apenas uma recordação.

No anno passado a feira foi já fraca: este anno, apesar de estar um tempo magnifico, foi ainda muito inferior.

Duas causas operaram este resultado. A primeira a falta e escassez de numerario: falta geral. A segunda as condições economicas do paiz, pois estendendo-se o commercio e dilatando-se, como o está sendo, estes grandes emporios vão decrescendo de anno para anno.

E' indubitavel que a feira franca de Vizeu, como as mais, vão em sensivel declinação de anno para anno.

A feira está sendo reduzida a mercado de gado, de ferro, de sola, e de lanificios da Covilhã e Serra da Estrella.

Effectivamente as vendas de gado bovino foram importantes, e nesta parte o commercio não afrouxou, antes foi porventura maior que no anno passado. Só para os talhos de Lisboa e com destino á embarque foram compradas cerca de 1:400 cabeças.

Apesar da procura, a falta de numerario é tal, que o preço do gado foi baixo.

O gado muar tambem teve muita procura, vendendo-se todo o que veiu á feira, com destino ao Alemtejo, á beira-mar e á Hespanha.

O preço do gado cavallar esteve baixo, apesar da pouca concorrencia.

Em lanificios tambem fizeram bom negocio os fabricantes da Covilhã e Serra da Estrella, e todos os mais estabelecimentos por atacado. Outro tanto não aconteceu ao commercio deste genero ao retalho, porque foi insignificante. Nem é de pasmar, porque este genero de commercio está muito extenso, vendo-se estabelecimentos desta qualidade em qualquer aldeola.

A concorrencia de muitas das fazendas de que em outro tempo a feira era emporio, e em que as transacções se faziam com opulencia, como são ferro, sola e toda a especie de cortumes, em que a feira de Vizeu ainda hoje é importante, tambem tem sensivelmente diminuido. A causa é serem directamente expedidos de Lisboa, Porto, Figueira e Guimarães para os compradores, graças á facilidade das communicações pelas boas estradas, que vão já cortando o paiz em todas as direcções, não tendo os compradores necessidade de recorrer á feira, como dantes.

A concorrencia foi manifestamente inferior á do anno passado. Nos tres dias francos, especialmente no ultimo, em que a concorrencia era immensa na feira e nas ruas da cidade, este anno pareciam dias de mercado semanal. A causa principal é a falta de dinheiro, que não pode remediar-se.

Eis aqui está em poucas palavras o juizo que fazemos da feira e que é sem duvida exacto.»

Vigario capitular do patriarchado—Em data de 29 de Setembro diz o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Foi hoje assignada a carta regia que tem de ser dirigida ao cabido da santa sé patriarchal de Lisboa, a fim de lhe insinuar que eleja seu vigario capitular o reverendo conego da mesma sé o sr. Dr. Americo Ferreira dos Santos.

De certo esta insinuação é feita por se saber que o cabido está inclinado a fazer aquella escolha, por encontrar naquelle cavalheiro a illustração e virtudes exigidas para tão alto cargo ecclesiastico.

Por ter sido sempre costume insinuar para vigario capitular o futuro patriarcha, tem muita gente supposto que a definitiva nomeação recahirá no sr. Dr. Americo; porem parece que isto se não verificará, porque s. ex.ª ainda não tem prestado á egreja serviços da ordem daquelles que justificam uma collocação de tanta importancia.

Provavelmente o sr. ministro da justiça não tem pressa em fazer a nomeação, e por isso insinuou ao cabido aquella escolha, ou talvez que para evitar questões com a curia romana. Digo questões, porque com effeito as tem havido, em consequencia de ser sempre o escolhido para vigario capitular um bispo que depois será patriarcha. Ora como esse bispo abandonou a sua diocese, torna-se necessario um breve de sanação, que sempre se obtem, mas depois de muitas conferencias e troca de muitas notas diplomaticas.

Para evitar tudo isto, é que provavelmente o sr. ministro das justiças não quiz que o vigario capitular fosse o patriarcha futuro.

Para este logar continua a indicação do sr. arcebispo de Goa e primaz do oriente; e começa-se a fallar no sr. bispo do Algarve, que, como eu disse ha tempo, está indigitado para bispo do Porto.

Consta, porém, que só depois de verificadas algumas reformas na diocese lisbonense e de publicado o decreto que reduz a metade (6:000$000 reis) a congrua de patriarcha, que é de 12:000$000 reis, se fará a nomeação definitiva.

No decreto em que se fizer aquella economia se estabelecerá, como já tive occasião de noticiar, a reducção das congruas dos bispos, mas de modo que com o rendimento da mitra e com o que o governo der, nenhum bispo receba menos de 2:400$000 reis.

Espera-se que esta reforma produza uma economia não inferior a 30 contos de reis.»

Noticias estrangeiras.—Chegaram hontem as seguintes noticias telegraphicas:

Madrid, 29, ás 11 horas e 3 minutos da manhã.

A *Gazeta* diz que appareceram alguns bandos de insurgentes na Catalunha, porem fugiram depondo as armas á aproximação das tropas.

Em Andaluzia não foi a ordem alterada.

O *Imparcial* diz que nas reuniões dos deputados unionistas, progressistas e democraticos, celebrada hontem, foi decidido nomear commissões a quem se encarregou de examinar *conjunctamente* a candidatura do duque de Genova.

Madrid, 29, ás 5 horas e 30 minutos da tarde.

As ultimas noticias da Andaluzia annunciam que a ordem não foi alterada em parte alguma. Madrid conserva a sua physionomia habitual. Nenhuma manifestação. Muitos dos insurgentes se têem entregado nos arredores de Barcelona.

A'manhã á tarde se reunirá a maioria dos deputados ás côrtes.

O regente voltou esta tarde dos banhos de Alhama.

Madrid, 29, ás 10 horas e 6 minutos da manhã.

Os progressistas conformam-se com a candidatura do duque de Genova. Os unionistas ainda se não sabe. Alguns democratas combatem-n'a.

As partidas republicanas perseguidas.

Faltam telegrammas de Paris.

Madrid, 29, ás 11 horas e 30 minutos da noite.

Publicou-se o protesto republicano. Ameaçam retirar-se das côrtes, reservando-se accusar o governo.

Incendio na bahia de Bordeus.

Madrid, 30, ás 11 horas e 30 minutos da manhã.

A' noite reunir-se-hão as commissões que se occupam do candidato. A resolução apparecerá na Gazeta.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 1 de Outubro de 1869.

No dia 28 do mez proximo passado, terça feira, esteve patente ao publico, na camara ardente, o cadaver do fallecido em.mo patriarcha.

A primeira sala que dava entrada para a camara tinha as paredes forradas de panno preto bordado a ouro, e era onde estavam alguns guardas, como archeiros, e soldados da municipal. A segunda, tambem forrada de pannos pretos bordados a ouro, tinha erguidos seis altares e todos com as velas accesas, e ao centro a devida cruz. A terceira, forrada como as antecedentes, só tinha um altar, e era a que servia para os sacerdotes se paramentarem para as missas que na outra sala se diziam pela alma do finado. Era nesta que o fallecido patriarcha fazia o despacho.

A camara ardente, pois, era na quarta sala. Forradas as paredes de damasco de seda vermelha, com sanefas franjadas a ouro, esta casa era mais alegre que as precedentes, e não exhalava, como ellas, nenhum mau cheiro, que a respiração de grande numero de concorrentes augmentava.

Ao centro da sala estava a tarima, forrada de velludo preto com galões de brocado, e assentava sobre ella um coxim de seis palmos de altura, e uma grande almofada, forrados de seda vermelha com bordados de ouro, sobre que estava o cadaver, paramentado com as vestes cardinalicias. Um docel, com os cortinados apanhados nos quatro angulos, completava a decoração.

O braço direito do cadaver estava afastado do corpo, e a mão, com a luva calçada, tinha no dedo o annel, que a maior parte dos visitantes não deixava de beijar.

A' cabeceira do cadaver, e encostado á parede, estava um altar, debaixo de um docel tambem de seda vermelha com galões de ouro, o qual tinha as armas cobertas de luto, e á direita da tarima, no anglo superior, erguia-se uma cruz de prata, com a frente voltada para o cadaver. Nesta sala, afóra as seis luzes do altar, apenas ardiam seis tochas nos tocheiros, tres aos pés, onde tambem estava o baculo, e tres á cabeceira da tarima.

No dia 29 houve responsos na egreja, por musica vocal e instrumental, os quaes começaram ás 5 horas e meia da tarde. Apesar do tempo estar chuvoso, a concorrencia do povo alli foi immensa.

Hontem, 30, foi o ultimo dia de funeral. Logo ao romper do dia, como é costume em taes occasiões, começaram as salvas do estylo, e os sinos de todas as parochias dobravam a finados, da mesma fórma que haviam praticado nos tres dias antecedentes.

Desde manhã começaram a concorrer ao templo de S. Vicente de Fóra (*) as collegiadas das freguezias de Lisboa, a fim de na camara ardente resarem as encommendações.

El-Rei assistiu, como todos os dignatarios que o acompanhavam, ás orações recitadas pelo cabido antes da ceremonia de metter o finado no caixão, ou caixões.

Era quasi meio dia quando o cabido veiu postar-se á porta do templo, esperando pela procissão funeraria, acompanhado por dignos pares do reino, e alguns ex-ministros, onde se contava o sr. conde d'Avila, que elevou á cathegoria de patriarcha o defunto D. Manoel Bento Rodrigues.

O batalhão de caçadores 5 estava collocado no largo, chegado ás paredes. O povo era immenso no largo, apesar de ser dia de semana, e por isso de trabalho.

Pouco depois do cabido vir postar-se á porta do templo, dois soldados de cavallaria da guarda municipal vieram afastar d'alli o povo, o qual se apinhou sobre as filas dos militares. Assim que o cortejo assumiu a embocadura do largo, e que os soldados tiveram de manobrar, o povo foi corrido da posição em que estava, e a confusão foi completa, porque ao mesmo tempo veiu um piquete de lanceiros estacionar para alli. Corria-se em todas as direcções para não se ficar esmagado sob as patas dos cavallos, e o unico recurso que houve foi o povo voltar á sua antiga posição, isto é, collocar-se junto ás filas da tropa.

Tudo isto se podera evitar, se a policia fôra mais bem feita.

A procissão funeraria saira da parte opposta do edificio, pela que dá serventia para o paço patriarchal, passando em frente do campo de Santa Clara, onde estava a artilheria, e em frente dos regimentos n.os 1, 2 e 7 de infanteria, e do de lanceiros, commandado pelo sr. infante D. Augusto.

Começava a procissão pelo mestre de ceremonias mais novo, montado em mulla branca, ajaezada com gualdrapa, freio e estribos pretos, levando o cavalleiro a cruz metropolitana. Ia vestido com batina roxa, roquete e barrete, e com luvas brancas.

Seguiam-se logo 12 capellães prelaticios com tochas, e montados em cavallos da casa real, sendo cada cavallo acompanhado por um criado.

Ia depois o primeiro coche tirado por tres parelhas, d'onde sairam os dignatarios que conduziam o baculo e o barrete cardinalicio; acompanhavam-o quatro criados da casa real.

O segundo coche, tirado por quatro parelhas, e que pertence á mitra, era o de respeito. Longos crepes funebres envolviam as quatro parelhas; os sotas trajavam rigoroso luto; quatro criados levavam tochas, e um moço de estribeira ia de espada.

O terceiro coche conduzia o deão, o chantre e mais dois dignatarios.

No quarto, o mais rico de todos os coches, que á excepção do da mitra, pertencem á casa real, ia o feretro. Marchava aos lados um piquete da guarda dos archeiros, commandado por sargentos, e seguiam-n'o oito criados com tochas. Atraz do cortejo funerario iam dois fieis da casa real, acavallo, e o regimento de lanceiros 2, tocando a charanga deste corpo marchas funebres.

As bandas dos regimentos por junto dos quaes passava o cortejo, desprendiam as notas maguadas de um cantar plangente, pendendo laços de luto dos seus instrumentos.

Apeado o caixão, foi conduzido por criados da casa real, pegando ás borlas os sacerdotes nesta ceremonia denominados penitenciarios.

No meio da egreja elevava-se uma eça, rodeada de seis tocheiros. O caixão foi alli collocado, até que se completaram as ceremonias devidas.

No cruzeiro do templo elevava-se outra eça, forrada de seda vermelha bordada a ouro, com os dois primeiros degraus forrados de preto. Rodeavam-n'a muitos tocheiros e quatro lustres. O caixão foi finalmente aqui depositado.

(*) S. Vicente de Fóra está hoje muito áquem das portas da cidade. Ficou-lhe o nome de—Fóra—porque, como é sabido, o templo foi mandado construir por D. Affonso Henriques, onde, pela tomada de Lisboa, se enterravam os que morriam na guerra; e como o sitio ficava muito para lá das portas, por isso assim se tem denominado a egreja.

O corpo da egreja estava ornado com armações luctuosas; só as paredes do altar mór estavam revestidas de veludo roxo, com agaloados de oiro.

Antes de recomeçar a ceremonia religiosa houve alguma agitação no templo. A' porta, dois policias da guarda civil prohibiam a entrada áquelles que desejavam penetrar no templo.

O povo era immenso, e a policia, ou por ordens que recebesse, ou por não poder resistir a onda do povo, deixou livre a entrada.

O templo é demasiadamente pequeno para tamanho numero de pessoas que desejavam assistir áquellas derradeiras ceremonias em honra do que deixára de viver. O povo entrou em tumulto; e a oppressão era tamanha, que não houve remedio senão conduzir para fóra da egreja algumas pobres senhoras e creanças já sem alentos e com os sentidos perdidos, para que a turba as não calcasse.

El-rei o sr. D. Luiz e o sr. D. Fernando occuparam a tribuna que fica do lado da epistola.

Na capella mór estavam, alem do cabido, capellães, e ministerio, os bispos da diocese do Funchal, o de Cabo Verde, e o resignatario de Angola.

Nas tribunas que costumam levantar-se no cruzeiro, aos lados do evangelho e da epistola, estavam o nuncio de Sua Santidade, e ministros do Brazil, da Italia e da França.

Depois de cantadas as 9 lições do costume, seguiu-se a missa de *requiem*, e as absolvições, terminando com ellas a ceremonia.

O gabinete, o cabido, e alguns dignos pares acompanharam por fim o feretro para o jazigo, hoje dos patriarchas e outr'ora dos reis, annunciando uma salva de 21 tiros dada por todas as fortalezas e navios do estado, ás 3 1/4 da tarde, o encerramento dos restos mortaes do prelado na sua ultima pousada.

—Sob proposta do sr. vice-presidente da camara municipal, foi o sr. José Maria da Silva e Albuquerque, contemplado com a medalha da febre amarella. Parabens ao sr. Albuquerque.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Boa nova litteraria.—A lacuna que presentemente se notava na nossa litteratura, de um jornal recreativo, depois que acabou o *Archivo Pittoresco* e o *Panorama*, vae em breve ser preenchida. O sr. A. M. Simões de Castro apresentará brevemente ao publico um curiosissimo periodico com photographias, e collaborado pelos srs. Pinheiro Chagas, Vilhena Barbosa e outros escriptores respeitaveis.

Intitular-se-ha o novo jornal—*Panorama de Coimbra*.

Com grande anciedade aguardamos o apparecimento de tão curiosa publicação.

Temos tractado de perto com o sr. Castro, e estamos intimamente convencidos de que apresentará ao publico um trabalho summamente apreciavel.

Prisão—A diligencia da administração do concelho de Coimbra, foram capturados hontem na Louzã, Antonio Mendes Botelho e Manoel da Cunha Souto Maior, ambos residentes ha annos em Lisboa, por terem falsificado bilhetes da loteria de Hespanha, e rebatido alguns nesta cidade, no dia 30 do mez findo, recebendo de um dos cambistas 45$ réis, e de outro 4$500 rs.

Ao preso Antonio Mendes Botelho foram-lhe apprehendidas, no acto da prisão, 26 libras em ouro, e um embrulho contendo 9 algarismos novos de imprensa, dos numeros 2 até 0, e algumas cautellas da loteria hespanhola.

Fallecimento.—Apesar de todos os esforços da medicina, falleceu hontem na Figueira da Foz, a esposa do sr. commendador Francisco da Silva Oliveira.

Correio de hoje

Reuniu-se hontem o conselho de estado, a fim de decidir se convem ou não, que seja brevemente publicada uma amnistia que favoreça os militares processados pelo crime de sedição. O conselho de estado approvou a proposta, que era feita pelo sr. ministro da guerra.

Falla-se em que o sr. D. José de Saldanha será nomeado director da casa da moeda. A realisar-se este despacho, diz-se que será supprimido o logar de ensaiador fiscal, que exerce naquelle estabelecimento o sr. D. José de Saldanha.

Consta que o sr. bispo de Cabo Verde, que veiu para Portugal por não poder por mais tempo supportar o clima da sua diocese, vae ser nomeado coadjuctor e futuro successor do sr. bispo de Angra, que se acha em edade muito avançada.

Em Collares praticou-se ha dias um facto, que indignou todas as pessoas. Um ecclesiastico, que pelo seu mau procedimento fora suspenso pelo fallecido sr. cardeal patriarcha, ao saber da noticia do fallecimento do illustre prelado, convidou outro seu collega, e para significar a sua satisfação por aquelle acontecimento, mandou deitar foguetes e distribuir vinho aos trabalhadores ! ! !

Espera-se, e com razão, que este procedimento inqualificavel daquelles sacerdotes, deshonra da sua classe, não fique impune.

Na folha official deverá brevemente ser publicado o decreto reformando os concursos para o provimento dos logares de delegados.

Continua a correr o boato de que vae ser nomeado governador geral da India o sr. visconde de S. Januario. Nesse caso diz-se que o sr. Pestana, será provavelmente nomeado membro da junta consultiva da marinha.

Para o logar de inspector geral dos theatros, vago pelo fallecimento do sr. conde do Farrobo, consta que será nomeado o sr. Duarte Cardoso de Sá, professor e director da escola da arte dramatica.

ANNUNCIOS

1 PARTICIPA-SE ao publico que o estabelecimento de barbear e cortar cabello de Thomaz Monteiro, na rua da Sophia, se mudou para defronte, n.º 14—16.

A QUEM CONVIER

2 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO, n.º 60, se recebem mais alguns estudantes; bom tratamento e preços razoaveis.

3 JOAQUINA AUGUSTA DAS NEVES, moradora na rua do Borralho, n.º 12, recebe em sua casa estudantes, a quem se promptifica a dar cama e mesa, e roupa lavada e engommada por preços muito commodos.

4 FERNANDO DE GAMBOA VASCONCELLOS AYLLA, arrenda a sua quinta de Santo Antonio dos Olivaes, e casa nobre mobilada decentemente. Quem pretender arrendar ambos os predios, ou cada um em separado, póde dirigir-se ao annunciante em carta dirigida para Taboa, ou fallar com Bernabé de Mattos, que reside em Santo Antonio dos Olivaes, até ao dia 15 de Outubro, que mostrará a casa e quinta.

5 O GABINETE DE PHYSICA DA UNIVERSIDADE precisa de um criado que saiba ler e escrever. Quem pretender este emprego apresente-se ao guarda do mesmo gabinete, Domingos Antonio Simões.

O director—*Jacintho Antonio de Sousa.*

NOVAS ALTERAÇÕES A' LEI DO SELLO

6 Á VENDA em Coimbra na livraria Universal, rua do Visconde da Luz. Preço 40 reis. Pelo correio 50 rs. Na mesma livraria já se acha á venda a nova edição do systema metrico, Matta e Silva. Preço 120 rs.

VENDA DE OLIVAL

7 VENDE-SE um olival no sitio da Sezem, limite de Eiras, que parte do norte com o sr. bacharel Francisco Guerra, de Coimbra, do sul com a sr.ª D. Maria Pinta, da Pedrulha, e do poente com o sr. Antonio José Alves Borges, de Coimbra. Este olival tem mais de 380 pés de oliveiras e terreno bom para cultivar. Quem o pretender póde ir fallar, ou escrever, a seu dono Manoel Maria Pereira da Silva, de Souzellas, até ao dia 14 do corrente.

Casas para arrendar

8 NO SITIO DO CIDRAL se arrendam as casas do casal contiguo ao observatorio meteorologico. Quem as pretender, póde dirigir-se ao largo da Feira, casas n.os 15, 16, aonde póde tratar com seu dono.

9 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fora de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa. Quem a pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

10 ARRENDAM-SE do primeiro de Outubro em diante as casas e quinta nas Alpenduradas, que foi do cirurgião Simões, onde mora o exm.º juiz de direito. Quem as pretender falle com João Matheus dos Santos.

11 NA SECRETARIA DA UNIVERSIDADE adoptou-se a medida de receber adiantadamente a importancia das certidões requeridas. Ha quem tenha satisfeito a esta *pobre exigencia* e todavia está esperando pelas decantadas certidões ha 12 dias !!

E' bem verdade que quem paga adiantado é sempre mal servido.

LECCIONISTA DE INTRODUCÇÃO

12 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3.

13 VENDE-SE em Goes até ao dia 3 do proximo mez de Outubro um forte piano de Collard e Collard, de cauda, em muito bom uso: quem o pretender pode fallar com o padre Francisco da Silva Carvalho.

14 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA recebe em sua casa estudantes, dando comida e casa, e encarregando-se do ensino d'algumas disciplinas, por preços commodos. Trata-se na rua da Sophia, n.º 18 e 20.

LECCIONAÇÃO

15 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em latim e latinidade, abre a sua aula destas disciplinas, no dia 4 do corrente Outubro, em sua casa, rua da Esperança, n.º 28.

Na mesma casa tambem ha leccionação de Portuguez (1.º e 3.º anno) e Francez desde o dia 15 em diante. Admitte alumnos internos.

GRANDE LEILÃO DE MOBILIA

16 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico, que desde o dia 8 até 23 do proximo mez de Outubro, ha de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro Villas-Boas.

N.B. Os moveis poderão ser vistos todos os dias acima mencionados; porem a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 de Outubro.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

17 ESTA' ABERTA a recepção dos productos industriaes e agricolas para a 2.ª epocha da exposição, e continuará até ao dia 10; devendo a exposição ser aberta no dia 16 do corrente.

—No dia 3 do corrente, pelas dez horas da manhã, começa a matricula para os cursos das differentes aulas nocturnas da associação. Os matriculandos devem vir acompanhados de pessoa, que por elles se responsabilise e possa prestar os necessarios esclarecimentos para a matricula.

—No mesmo dia 3, pelas onze horas da manhã, será contratado o fornecimento de cem tochas de cera de boa qualidade e da dimensão usual.

Coimbra, 1 de Outubro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

NUMERO 2316 — TERÇA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE OUTUBRO

Entre as propostas, apresentadas na conferencia escolar, no mez de Setembro ultimo, avulta pela sua importancia a do sr. Lapa, distincto professor do instituto agricola, sobre o desenvolvimento e disseminação da instrucção agronomica.

Esta proposta foi excellentemente acolhida pela conferencia, e mereceu plena approvação.

Pela nossa parte, sympathisamos cordealmente com as bases fundamentaes desta reforma, e fazemos sinceros votos, para que seja convertida em lei do estado.

Em todos os paizes cultos, o ensino agricola é hoje largamente defendido, como meio de attrahir para a profissão rural os mancebos, transviados para outras carreiras menos uteis.

A instrucção elementar da agricultura nas escolas primarias é uma das ideias culminantes da reforma, que mais beneficios promette, para a boa direcção da mocidade.

Incutir no animo juvenil dos alumnos o gosto pela vida dos campos, insinuar-lhes os primeiros rudimentos da sciencia mais util á humanidade, inspirar-lhes o amor pela profissão mais nobre e honrada, é preparar uma geração com os dotes mais convenientes, para constituir uma população essencialmente agricola, em um paiz, que deve fundar a sua principal riqueza na industria rural.

Dirigir a educação do povo no sentido do aperfeiçoamento da agricultura, é hoje o maior empenho de todos os governos illustrados. Na França, Allemanha, Inglaterra, Italia, Belgica, e até a vizinha Hespanha, a tendencia das reformas do ensino, o ponto para onde convergem os novos planos da instrucção publica, é diffundir os estudos agricolas, desde as escolas primarias até ás universidades e institutos especiaes.

Em Portugal, esta necessidade é muito mais imperiosa, porque os productos da terra e os interesses agrarios constituem o elemento mais fecundo da nossa vida social. Somos uma nação essencialmente agricola; e sómente nos podemos regenerar, e conquistar o logar que nos compete, na civilisação da Europa, por meio dos progressos da agricultura.

São estes os votos dos homens mais esclarecidos; são estes os brados patrioticos, proclamados desde os primeiros annos deste seculo. Infelizmente, ainda não foram attendidos, como convinha, pelos poderes do estado. As reformas de 1852 e 1864, deram já grande impulso ao ensino agricola, mas ainda não são sufficientes, para implantar este ensino no grau de desenvolvimento que convem.

Ha um mal profundo na instrucção da mocidade portugueza, que cumpre remediar sem demora e sem tibieza. Desde as escolas de primeiras letras são desviados os mancebos da carreira da agricultura. A vida dos campos é facilmente trocada pelos prazeres da cidade, e desta forma a familia rural, longe de se fortalecer na cultura da terra, vai-se desmantelando cada vez mais, com gravissimo prejuizo dos costumes agricolas.

Esta falsa direcção, em que a mocidade caminha, continua nos lyceus, e nas escolas superiores, e os excessos da politica e da *empregomania* são os tristes resultados de tão deploraveis tendencias.

Cumpre acudir com urgencia e com remedios radicaes a este desvio perigoso e a esta enfermidade moral do espirito publico; e um dos meios mais poderosos, para debellar este mal, é nobilitar a profissão do lavrador, é desenvolver a vocação da vida rural nos alumnos das escolas, é educar a mocidade de modo, que os mancebos, em vez d'olharem com desdem e até com desprezo para os trabalhos dos campos, os acceitem como a expressão mais bella e seductora da vida social, como a formula mais cara dos seus verdadeiros interesses.

O cathecismo rural deve portanto ensinar-se nas escolas primarias, e os professores e os parochos podem prestar um serviço eminente á sua patria, constituindo-se os apostolos fervorosos desta nova e utilissima educação.

Outra ideia consignada na proposta do sr. Lapa, de grande alcance e importancia, é a do ensino ambulante da agricultura, de que tanto proveito tem colhido a Allemanha, a França e a Belgica.

A instituição de *postos* ou *estações* agricolas em cada districto, e até em cada concelho, é levar aos centros da população rural o exemplo vivo dos mais sãos principios da sciencia. E' com factos, que mais se esclarece o espirito do lavrador; é pela experiencia, que elle se resolve a trocar um processo ou uma machina por outros mais perfeitos e economicos; é vendo e apalpando a realidade de qualquer ensaio ou innovação, que elle abandona a sua pratica rotineira e empirica, e se conforma com as novas indicações da sciencia. Basta lembrar o que fez Franklin na America do Norte com a applicação do gesso nos prados, e Vilmorin em França com o emprego do nitro.

Outra medida utilissima desta reforma, é o estabelecimento de premios de honra aos agricultores, que mais se distinguirem no lavor de suas propriedades. A nossa legislação já ordena estes premios aos expositores das melhores raças de gados; e esta disposição tem sido cumprida em algumas exposições e concursos agricolas.

E' indispensavel, porem, que se amplie esta providencia, e se premeiem os lavradores que melhor grangeiarem as suas propriedades. Nos outros paizes está esta pratica em uso ha muito tempo, e tem-se colhido os melhores resultados. E até se generalisa mais esta benefica providencia, concedendo annualmente premios aos cidadãos mais dignos, em todas as profissões sociaes, e aos que melhores exemplos offerecem de virtudes e de actos de coragem.

E' facil averiguar os nomes dos agricultores mais benemeritos, ou por meio das missões agricolas, desempenhadas por agronomos, que visitem os districtos todos os annos, ou por meio da inspecção immediata das sociedades agricolas, dos intendentes de pecuaria, e até mesmo das auctoridades administrativas.

Estes premios de honra não podem deixar de produzir os mais beneficos resultados, porque alem de constituir um diploma de consideração para os agraciados, que lhes dá credito, servem de nobre incentivo para uma fecunda emulação entre os lavradores.

Estamos convencidos, que por este

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXVII

Grandes attentados nas ilhas de Cabo Verde em 13 de Dezembro de 1762.—Sentença de 18 de Dezembro de 1764 condemnando á morte 11 reus, e mais 6 a differentes penas.

Accordão em relação etc. Sem embargo da excepção, que não recebem, por sua materia, e ser este juizo o competente, pela expressa disposição da Ordenação do reino, bulla do santo padre Leão X, referida na mesma lei, assento da Relação, e casos julgados, nos termos da sobredita excepção; deferindo a final pelo merecimento do processo.

Vistos estes autos, que com parecer do seu regedor se fizeram summarios nos reus Antonio de Barros Bezerra de Oliveira, Gabriel Antonio Cardoso, José Romão da Silva, Francisco Rodrigues da Guerra, João Coelho Monteiro da Fonseca, Luiz Antunes, Manoel Correia, Domingos Lopes, Domingos da Veiga, Francisco de Espinola, José de Moraes, Manoel José de Oliveira, Pedro Sanches, Jorge Semedo, Feliciano de Barros, Sebastião Correia, Firmiano da Costa, e Manoel Cabral.

Mostra-se que sendo ouvidor nas ilhas de Cabo Verde, o bacharel João Vieira d'Andrade, e estando em actual exercicio do mesmo logar, de que fora encarregado pelo dito Senhor, para administrar justiça aos seus vassallos nas ditas ilhas, succedeu que no dia 13 de Dezembro de 1762, das 9 para as 10 horas da noite, lhe cercaram repentinamente as casas com um grande numero de homens armados.

Mostra-se mais que, pretendendo os ditos homens arrombar-lhe a porta, e dando nella algumas pancadas, perguntou o dito ministro quem batia; ao que lhe foi respondido de fóra, que era o diabo: e ao mesmo tempo arrombando-lhe a golpes de machado uma janella, entraram violentamente pela mesma alguns dos referidos homens, e outros pela parte do quintal, e mataram ao dito ouvidor, fazendo-lhe com zagaias, e outras armas, muitas feridas, sendo a primeira com um machado na cabeça, que logo o prostrou por terra.

Mostra-se mais que, não satisfeita a ferocidade dos ditos homens com o que fica relatado, passaram a ferir gravemente a Maria Barbosa, criada do dito ouvidor, ao qual roubaram não só alguma roupa, e vestidos, mas juntamente livros e papeis.

Mostra-se mais, que estando os ditos homens na execução deste barbaro e cruel delicto, acudindo um corpo de tropa militar, lhe resistiram formalmente, dizendo que estavam em uma diligencia de ordem do governo, e que tambem eram soldados; accrescentando insolentemente, que a diligencia era do serviço do dito Senhor: com o que conseguiram não se lhes fazer opposição, e poderem retirar-se, deixando na mesma casa a um seu socio, chamado Jeronymo Correa, tambem morto.

Mostra-se mais, que principiando a tirar devassa, o reu Antonio de Barros Bezerra de Oliveira, que servia de juiz, a continuara até ao numero de 16 testemunhas, vindo a concluil-a, succedendo-lhe no dito cargo o reu José Romão da Silva, o qual pronunciou ao capitão mór João Freire de Andrade sem prova bastante, sendo escrivão Francisco Rodrigues da Guerra, tambem reu, como consta do appenso 2.

Mostra-se mais que sendo presente ao dito Senhor, o publico escandalo deste delicto, e suas aggravantes qualidades, ordenou ao bacharel João Gomes Ferreira, actualmente ouvidor das mesmas ilhas, que, logo que chegasse a ellas, feitas as prisões dos principaes aggressores, procedesse a devassa, prendendo aos que achasse culpados, inquirindo juntamente de todos os mais insultos, que os delinquentes, seus socios, e adherentes, houvessem commettido; e remettesse todos nas fragatas de guerra, que foi servido mandar destinadas para este fim, como consta da Carta Regia no appenso 1.º, fol. 2.

Mostra-se finalmente, que procedendo o ouvidor na forma da dita ordem, comprehendera

meio se haviam de conseguir grandes melhoramentos na agricultura do paiz. Seria facil, pondo em pratica esta providencia, alcançar o emprego das melhores machinas agricolas, a adopção dos melhores systemas de cultura, o estabelecimento dos prados artificiaes, o uso das lavouras profundas e dos convenientes adubos da terra.

O lavrador que mais se distinguir em qualquer destas circumstancias, receba um premio de honra, como recompensa do seu reconhecido merito. Em França concedem-se todos os annos destes premios, e nestes ultimos tempos têem recaido especialmente nos agricultores que seguem a pratica das lavouras profundas, como incentivo para animar e popularisar este processo utilissimo.

Limitamos as nossas considerações a estes pontos; e em seguida publicamos a proposta do sr. Lapa, que é digna de lêr-se e meditar-se com attenção.

Fazemos votos, para que o governo acceite tão uteis indicações, e converta em lei do estado este projecto formulado por um professor tão competente e tão auctorisado.

No proximo numero publicaremos tambem o parecer da respectiva commissão da conferencia escolar, que approva plenamente as prescripções propostas pelo sr. Lapa.

Propostas relativas ao desenvolvimento e disseminação da instrucção agricola

1.° Introduzir-se-ha no quadro disciplinar da instrucção primaria do 1.° grau, ou na do 2.° grau, se fôr estabelecida, as primeiras noções de agricultura, explicadas pelo professor sobre o texto de um compendio elementarissimo e auxiliadas com modelos, desenhos e praticas de cultura em horta ou jardim contiguo ao edificio da escola.

2.° Ás disciplinas que constituirem o curso dos lyceus de 1.° e de 2.° graus será acrescentado um curso annual de agricultura, o qual comprehenderá um resumo das sciencias agronomicas que actualmente são professadas no instituto geral de agricultura.

Os lyceus de qualquer ordem, bem como os seminarios, fundarão um museu de modelos de machinas ruraes e de productos agricolas para a demonstração do curso agricola, um pequeno laboratorio de chimica e um campo de ensaios culturaes para o mesmo fim.

Dar-se-ha ao ensino das sciencias mathematicas e historico-naturaes a maior applicação possivel ao curso de agricultura.

3.° O ensino superior da agricultura continuará a ser prestado no instituto agricola de Lisboa e na Granja de Cintra, sem alteração, nem de quadro disciplinar, nem das praticas do ensino, um e outro tendo chegado depois de successivos melhoramentos a um grau muito satisfatorio de perfeição.

Mas convirá solicitar o inteiro cumprimento da lei de 29 de Dezembro de 1864, na parte relativa ás missões, conferencias e congressos agricolas, e bem assim que se cumpra a disposição que estabelece os premios de honra aos agricultores que mais se distinguirem no lavor de suas propriedades.

Dever-se-ha augmentar o conservatorio das machinas e alfaias ruraes do instituto agricola e franquear este estabelecimento em certos dias ao publico, em que se mostrará o trabalho dos apparelhos novos e certos processos de industria agricola, que se devam divulgar, pela sua provada vantagem.

A fim de attrahir para a vida agricola muitos mancebos que vão procurar outras carreiras scientificas, muitas vezes só com o fim de possuirem um titulo scientifico, convém facilitar-lhes a passagem para o curso superior de agricultura, tomando-se-lhes em conta os estudos analogos que já houverem feito.

Assim os alumnos que tiverem carta de cursos da escola polytechnica ou da faculdade de philosophia, serão tão sómente obrigados aos cursos de technologia rural, zootechnia, engenharia agricola e culturas e ao curso pratico de um anno na Granja de Cintra para obterem a carta de agronomo.

Será de grande utilidade dispor as materias do ensino no instituto, de maneira a fazerem-se cursos especiaes de viticultura, arboricultura, chimica agricola, artes agricolas e zootechnia, para as pessoas que apenas necessitarem de aprender estes ramos especiaes das sciencias agricolas.

Sendo a chimica agricola uma das sciencias a que mais se deve o progresso da cultura, é preciso dar-lhe maior desenvolvimento no instituto, prestando-se-lhe melhores condições de laboratorio e um campo para ensaios experimentaes vivos.

Convém incumbir aos professores de agricultura a composição de compendios das disciplinas de suas respectivas cadeiras, e abrir concurso para a composição de cathecismos e outras obras elementares de agricultura com destino ás escolas primarias e secundarias.

4.° A instrucção agricola primaria tendo por fim implantar na creança as primeiras impressões da vida agricola, a instrucção agricola secundaria dirigindo-se a despertar as vocações para as sciencias agronomicas, n'uma epoca em que o mancebo se decide pela escolha de uma carreira, a instrucção superior agricola propondo-se a formar uma classe de agricultores illustrados, numerosa, vê-se que todas estas tres formas ou graus de luz agricola só lograrão o conseguimento do seu fim n'um futuro mais ou menos distante. Mas a actualidade urge tanto ou mais que o futuro.

Convém portanto que á luz das sciencias agronomicas se projecte desde já sobre a geração actual que se occupa do lavor dos campos. O ensino agricola ambulante, de que tanto proveito têem colhido a França e a Allemanha, é um meio efficacissimo, mas não basta. E' com factos, mais que com a ideia e a palavra, que se ha de levar o agricultor actual a trocar uma pratica, uma machina, um processo por outros mais perfeitos e economicos.

Neste sentido preciso é levar aos centros da população agricola o exemplo vivo, que se apalpa e vê das novas doutrinas agricolas. E o meio mais conducente é a instituição de *postos* ou *estações agricolas* em cada districto, e mais tarde em cada concelho. A estação agricola deve promover pelo exemplo dos factos o progresso cultural do seu districto e para isso deve funccionar ou produzir-se:

1.° Como escola pratica de culturas mais adaptadas á região;

2.° Como campo de experimentação e de ensaios, já de culturas novas, já de methodos mais perfeitos das diversas industrias ruraes.

3.° Como laboratorio de chimica agricola, proposto á resolução dos problemas de agrologia e de technologia rural;

4.° Como museu de productos agricolas e de alfaias melhoradas;

5.° Como officina de construcção de instrumentos novos ou aperfeiçoados;

6.° Como posto zootechnico para o ensaio do aperfeiçoamento das raças de animaes domesticos.

Podem estas estações estabelecer-se sem augmento de despeza para o thesouro, bastando para isso que o professor do curso agricola do lyceu seja o director da estação agricola, e que o laboratorio, o campo agricola, e o museu sirvam simultaneamente aos dois ensinos, ao do agricultor actual e ao do agricultor futuro.

Sala das sessões da conferencia escolar, 7 de Agosto de 1869 —*João Ignacio Ferreira Lapa.*

NOTICIARIO

Curiosidade— Para que se veja a quem a pobre humanidade está entregue, publicamos em seguida uma consulta de um curandeiro de aldeia, dirigida a um facultativo, ácerca da doença de uma mulher que estava tratando. A doente era a portadora da consulta. Ahi vae sem mais commentarios:

«Ill.ᵐᵒ Snr. Dr.—A Doente que vai a prezença de vs.ª padece Asma—Hemorrhoidas—dores reumaticas em todas as articulaçaes—a presenta parte de quasi toda a cutis Luhendartroso, e hoje caracteres hydropicos.

Estou convencido q. a Asma (affeção do plumaõ no estado chronico) tem servido de causa a esse numero de molestias a tendendo porem q. oplumaõ naõ podendo receber a quella quantidade dár vital torna o sangue inapto a circulaçaõ e a hi temos a cauza do grande numero de molestias q. por esta causa se podem dispor; porem atendendo q. a molestia principal naõ tem cura, mas só tractamento palcativo o mesmo entendo nas mais molestias.

O tartamento tem sido hymorrhoidal e por ultimo tomou o hyodureto de potassa em consequencia do sistema dartroso.

Queira vs.ª, instroir-me no endicaçaõ da clinica e a qui fico as hordens de v. s.ª»

Correspondencia— Em uma carta que recebemos do concelho de Arganil, se chama a attenção do sr. administrador daquelle concelho para o facto de ter uma mulher de Arganil dado á luz uma menina em a noite de 22 para 23 de Setembro, havendo graves suspeitas ácerca do destino, ou fim que teve a recemnascida. A'quella auctoridade cumpre proceder ás necessarias averiguações, a fim de ver o que ha de verdade nestas suspeitas.

Outra correspondencia—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor.—Houve hontem reunião na antiga assembleia figueirense, em attenção ás familias dessa cidade, que tinham de saír hoje. Apesar de ser de subito, foi numerosa.

Não havia luxo nos toilletes das senhoras, mas sim simplicidade. Entre ellas se distinguiam tres pelos seus encantos: uma trajava de branco, linda como os amores, qual primavera; outra pela sua côr de cidra que a torna singular e muito sympathica, qual pomo delicado do estio; a outra trajava de preto, tinha a palidez no rosto, aquella palidez que fere deliciosamente os corações dos homens. Côr propria dos grandes pensadores, que passam as noutes de inverno nos seus gabinetes.

Houve chá e doce muito ordinario com abundancia; o chá repetido era lançado nas chavenas sem serem lavadas de novo, e ainda com os pires com chá que outros tinham deixado. A não darem chá bem servido, era mais acertado não o darem.

As bandejas dos doces eram acompanhadas pelos directores, para as guardarem das aves de rapina volantes, que apenas avistavam alguma, atracavam-na logo, e por meio da escamotagem faziam desapparecer quasi todos os bolos.

Tudo isto parece incrivel, mas infelizmente assim aconteceu! Ha ratões que commettem faltas de educação com uma sem ceremonia espantosa.

Está aqui fazendo grande negocio de metaes, um nobre deputado por Cantanhede; serve-se de certos livrinhos com reis e duques, para fazer com rapidez as transacções commerciaes!

E' provavel que para o anno venha algum conselheiro da corôa negociar em metaes!

Tem sahido muitas familias para essa cidade.—Figueira, 30 de Setembro de 1869.»

Miscellanea noticiosa—Já em o ultimo numero do *Conimbricense* transcrevemos o que disse o *Diario de Noticias* ácerca do projectado monumento do Bussaco. A esse respeito diz tambem o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Vae-se concluir o monumento que se projecta erigir no Bussaco para commemorar o brilhante feito de armas do nosso exercito contra o exercito francez. Já é tempo de levantarmos aquelle padrão, e de acabarmos a despeza que se faz com a arrecadação do monolitho que está depositado na estação do caminho de ferro na Mealhada.»

---

na devassa a morte feita a um soldado chamado João de Brito; e prendendo aos que achou criminosos, os remetteu a esta côrte, aonde foram recolhidos nas cadeias do Limoeiro, em as quaes tem já fallecido alguns delles, e ultimamente o reu Pedro Sanches da Gama.

(Segue a sentença desenvolvendo largamente a parte que cada um dos reus teve nos referidos crimes, e termina pela forma seguinte).

Por tanto, e o mais dos autos, condemnam ao reu Antonio de Barros Bezerra de Oliveira, a que com baraço e pregão seja levado arrastado á cauda de um cavallo, pelas ruas publicas desta cidade até a forca da praça do Rocio, e que nella morra morte natural para sempre, e lhe seja cortada a cabeça, que será levada a Cabo Verde, para que na Villa da Praia seja posta em um poste alto, aonde ficará exposta até que o tempo a consuma.

Quanto aos reus João Coelho Monteiro da Fonseca, e Manoel José de Oliveira, os condemnam a que com baraço e pregão sejam levados até a mesma forca, em a qual morrerão morte natural para sempre, sendo-lhes tambem cortadas as cabeças: e nas mesmas penas de morte natural e cortamento de cabeças, condemnam aos reus Luiz Antunes, Manoel Correia, Jorge Semedo, Francisco de Espinola, Feliciano de Barros, Domingos da Veiga, e Sebastião Correia, que com baraço e pregão serão levados até á forca dos Quatro Caminhos, aonde se fará a dita execução nestes reus, sendo as cabeças de todos levadas com as do dito Antonio de Barros, para que no logar do delicto sejam pregadas em postes altos, em que ficarão até que as consuma o tempo: e a todos os ditos reus, condemnados á morte, condemnam mais no perdimento de todos seus bens, que serão adjudicados á viuva e filhos do ouvidor fallecido; na mesma forma em que o deveram ser ao fisco, e camara real, pela qualidade dos delictos dos sobreditos reus: os quaes viuva e filhos do dito ouvidor, poderão arrecadar os ditos bens, com todos os privilegios do fisco; para o que fará o desembargador juiz relator expedir as ordens necessarias, tudo na forma do decreto do dito Senhor, que o escrivão juntará com as mais ordens a estes autos, antes da publicação desta sentença.

Condemnam ao reu Firmiano da Costa, a que com baraço e pregão seja levado á forca dos Quatro Caminhos, e que nella morra morte natural para sempre.

Aos reus José Romão da Silva, Francisco Rodrigues da Guerra, e José de Moraes, condemnam a que com baraço e pregão sejam açoutados pelas ruas publicas desta cidade, e vão degredados para as galés por toda a vida, e em confiscação e perdimento de seus bens, com a sobredita applicação, e privilegios para a viuva, e filhos do dito ouvidor na forma do mesmo decreto.

Ao reu Gabriel Antonio Cardoso, condemnam em dez annos de degredo para a India, em 300$000 rs. para a viuva e filhos do dito ministro, e 100$000 rs. para as despezas da Relação.

Ao reu José Sanches, condemnam a que com baraço e pregão, seja publicamente açoutado, e vá degredado para galés por cinco annos, 400$000 rs. para a dita viuva e filhos do ouvidor, e 100$000 rs. para as despezas da Relação.

Ao reu Domingos Lopes, condemnam a que com baraço e pregão, seja açoutado pelas ruas publicas, e vá degredado para galés por toda a vida, com perdimento de seus bens applicados na sobredita forma.

E quanto aos reus Gabriel Antonio, e Jorge Sanches, lhes será intimada a comminação de morte natural, se tornarem a ser vistos nas ilhas de Cabo Verde; de que assignarão termo.

Quanto ao reu Manoel Cabral, o absolvem da culpa por que foi accusado: e paguem os condemnados as custas.

E quanto ao reu Pedro Sanches da Gama, morto na prisão, lhe serão confiscados seus bens, e adjudicados á sobredita viuva e filhos do ouvidor fallecido, na forma do decreto do dito Senhor, vista a qualidade do delicto.

E pelo que respeita aos que morreram, ou se acham ausentes, se proceda na forma de direito: e o desembargador juiz relator passará ordem para serem presos alguns, que não foram pronunciados, e resulta da devassa prova contra elles; e fará remetter copia desta sentença ao ouvidor de Cabo Verde, para a fazer publicar em tres audiencias, e registar nos livros das camaras das ditas ilhas.

Lisboa, 18 de Dezembro de 1761.—Com rubrica do procurador da corôa, que foi presente.—*Gama.*—*Seabra.*—*Doutor Barros.*—*Machado.*—*Duarte.*—*Lemos.*—*Leitão.*—*Doutor Silva.*—*Giraldes.*—*Guião.*—*Franco.*—*Brôa.*

Tambem ha dias lamentamos que por parte de Portugal não fosse navio algum assistir á solemne inauguração da abertura do isthmo de Suez, no dia 17 de Novembro proximo. Felizmente consta que o governo viera a melhor accordo, e que em fim esta nação será representada naquella festa universal.

Diz-se que irá alli a corveta *Estephania* para representar a nossa bandeira; e que o sr. conde de Avila será encarregado pelo governo de ir a Suez, como seu commissionado. O sr. conde de Avila é presidente honorario da companhia do canal maritimo de Suez; e diz-se que s. ex.ª vae á sua custa.

O sr. conselheiro Andrade, que ha dias veiu a Lisboa, convidou por parte do vice-rei do Egypto um dos redactores do *Jornal do Commercio* para ir tomar parte naquella solemnidade. A redacção escolheu para esse fim o sr. Osorio de Vasconcellos, tenente de engenheiros, que brevemente vae partir para Paris.

No *Conimbricense* tambem ha dias nos queixamos do abandono a que vemos votados alguns templos e monumentos nacionaes. Folgamos agora de poder registar um acto do sr. ministro das obras publicas, relativo a este objecto, que muito o honra.

Considerando o sr. ministro das obras publicas, que o sumptuoso templo de Santa Maria de Belem, primor de architectura manoelina, justamente apreciado por naturaes e estrangeiros, é um monumento nacional que recorda os relevantes serviços prestados á navegação pelo infante D. Henrique, e os vastos descobrimentos, entre os quaes se assignalam os de Vasco da Gama no feliz reinado de El-Rei D. Manoel; considerando que muito importa fazer concluir o exterior do templo tão notavel, harmonisando-o com o edificio contiguo do extincto convento dos Jeronymos, destinado á casa pia de Lisboa, em construcção, segundo o mesmo estylo architectonico; resolveu que o par do reino José Maria Eugenio de Almeida, actual provedor da mesma casa pia, que com tanto zelo, illustração e acerto tem dirigido as obras do respectivo edificio, seja tambem encarregado da direcção dos trabalhos de restauração e complemento das fachadas da egreja de Santa Maria de Belem e suas dependencias, cingindo-se ao typo artistico do monumento, podendo para semelhante effeito requisitar á repartição de contabilidade do ministerio das obras publicas a quantia de 500$ reis mensaes, que o mesmo provedor julga sufficiente para dar aos trabalhos o conveniente desenvolvimento.

A publicação que estava annunciada sob o titulo de *Panorama de Coimbra*, de que será redactor principal o nosso intelligente patricio e amigo o sr. Augusto Mendes Simões de Castro, e a que nos referimos em o ultimo numero deste jornal, sahirá á luz com o de *Panorama photographico de Portugal.*

São collaboradores nesta publicação os srs.: A. A. da Fonseca Pinto.—Acacio Mergulhão C. de Macedo e Gama.—A. M. Seabra d'Albuquerque.—A. Filippe Simões.—Candido de Figueiredo.—Dr. F. da Fonseca Correa Torres.—I. de Vilhena Barbosa.—Dr. J. A. Simões de Carvalho.—J. Simões Ferreira.—J. A. de Mariz.—J. A. Vieira da Cruz.—Dr. J. J. Lopes Praça.—Dr. Julio Augusto Henriques.—Julio Marques de Vilhena.—L. C. Simões Ferreira.—M. Pinheiro Chagas.—M. A. da Silva Rocha.—M. da Cruz Pereira Coutinho.—Olympio Nicolau Ruy Fernandes. Alem destes espera-se que escrevam para o *Panorama* outros litteratos de muita nomeada.

Communicam-nos tambem a noticia de um trabalho importante em beneficio do *ensino-nacional*. E' o compendio do 2.° anno de desenho, recentemente concluido, e continuação do 1.°, do sr. Theodoro da Motta, professor do lyceu nacional de Lisboa. Este trabalho, que não está ainda completo por falta da 3.ª parte, ou 3.° anno, mas que em breve será concluido, é prova evidente da muita dedicação do sr. Motta.

Para effeituar esta composição, o habil professor viajou, á sua custa, na Europa; viu o que tem de melhor a França, a Prussia, e a Belgica, quanto a methodos e processos seguidos neste ensino, e voltando a Portugal, organisou, com pericia, segundo o que vira, e o que lhe indicava a sua experiencia, sem esquecer as circumstancias e exigencias do paiz. Para exercicio d'ornato e architectura viu mas não trouxe um unico modello do estrangeiro. Sabia elle que, alem das suas composições, existia no paiz o genuino e bastante digno de estudar-se. Successivamente tem visitado Santa Cruz e outros monumentos de Coimbra, Santa Maria de Belem, a egreja de Lorvão, e o magestoso convento de Santa Maria da Victoria, de que tem collecionado formosos e delicados modellos.

Desejaremos que a dedicação e a actividade do sr. Motta sirva de exemplo; e que os elogios feitos a este senhor n'um dos numeros de *L'Abeille*, jornal de Bruxellas, pelo muito notavel pedagogista Braunne, seja proficuo estimulo para o magisterio portuguez.

Em portaria do ministerio do reino de 27 de Setembro ultimo, em resposta á consulta do governador civil de Coimbra sobre o modo de proceder ácerca dos mancebos que, estando recenceados nos respectivos domicilios, sem comtudo haverem sido proclamados recrutas, pretendam assentar praça nos corpos do exercito na qualidade de voluntarios, no intuito de se aproveitarem do beneficio do artigo 1.° da lei de 9 de Setembro de 1868, que reduz a tres ou cinco annos de serviço effectivo, que, pela lei de 27 de Julho de 1855, eram obrigados a prestar os mancebos que constituiam os contingentes, se determinou o seguinte:

Que os mancebos recenseados, emquanto não são recrutados, podem assentar praça na qualidade de voluntarios, nos termos do artigo 9.° da lei de 27 de Julho de 1855, uma vez que satisfaçam ás condições exigidas nos differentes §§ do mesmo artigo; que, tendo logar o assentamento de praça posteriormente a 1 de Janeiro deste anno, devem aproveitar aos mancebos alistados nas fileiras do exercito as disposições do artigo 1.° da lei de 9 de Setembro de 1868; porque, sendo abonados no contingente do anno immediato seguinte, em conformidade do disposto no artigo 42.° da lei de 27 de Julho, vão fazer parte do contingente do anno de 1870, que é regido a todos os respeitos pela já citada lei de 9 de Setembro de 1868; e finalmente, que do assentamento de praça, na qualidade de voluntario, dos mancebos recenseados e não recrutados, nenhum prejuizo provem para os mais recenseados, como o governador civil pretende, porque aquelles vão prestar um serviço a que ainda não estavam obrigados, e que talvez nunca lhes viesse a pertencer.

O sr. ministro das justiças acaba de fazer uma importante economia nas congruas dos membros do alto clero.

No preambulo do decreto, que tem a data de 1 do corrente, diz o sr. ministro das justiças, que segundo a legislação vigente recebe o patriarcha de Lisboa 12:000$000 rs. annuaes, que juntos a 4:000$000 rs. em que proximamente importa o rendimento dos bens da mitra, eleva a 16:000$000 rs. a congrua deste prelado.

A mitra do Porto tem avultadissimos rendimentos. A de Braga rende cerca de 5:000$ rs. E para uma e outra está ainda incluida no orçamento a verba de 2:400$000 rs. Com estas oppulentas dotações contrastam as das mitras de Bragança e Funchal, cujos redditos não alcançam conjunctamente a mais de 500$ rs. E todavia no orçamento do estado é-lhes assignada a dotação egual ás de Braga e Porto.

O sr. ministro das justiças reduziu, portanto, a congrua do patriarcha a 6:000$000 rs.; a dos arcebispos a 3:000$000 rs., e a dos bispos a 2:400$000 rs.

O rendimento dos bens das mitras será deduzido na dotação dos prelados, devendo estes receber pelo thesouro publico sómente a differença, quando a haja, entre esse rendimento e a congrua ultimamente fixada. O rendimento dos bens das mitras será recebido na sua totalidade pelos prelados, ainda quando exceder a dotação agora fixada. O governo colherá dos prelados e auctoridades competentes os esclarecimentos necessarios para apreciar devidamente o rendimento das mitras. E finalmente este decreto só começará a vigorar em 1 de Janeiro de 1870, a fim do sr. ministro das justiças poder entretanto colligir as informações necessarias sobre os redditos e proventos das mitras, pois que sem estes previos esclarecimentos não podem executar-se as principaes disposições do decreto.

Confirmou-se a noticia que demos em o ultimo numero do *Conimbricense* ácerca da amnistia, para que ultimamente fôra consultado o conselho de estado.

Por decreto de 1 do corrente foram amnistiados os crimes de tentativa de motim e sublevação militar, perpetrados em a noute de 6 para 7 de Maio ultimo. Os processos instaurados pelos ditos crimes ficam de nenhum effeito, e nelles se porá perpetuo silencio, sendo soltos os reus que estiverem presos, se por outro motivo não deverem ser conservados na prisão.

O sr. Francisco Antonio da Silva, coronel do regimento de infanteria 14, foi transferido para o regimento de infanteria 12; e deste regimento foi transferido para o de n.° 14, o coronel o sr. José Maria Gomes.

O sr. ministro da guerra nomeou uma commissão a quem encarregou de propor o systema de armas de carregar pela culatra, que deve ser adoptado para o exercito. Esta commissão é composta dos srs. general Barreiros, commandante geral de artilheria; Sousa Pinto, tenente coronel, chefe do estado maior do mesmo commando geral; Silva Freire, capitão de artilheria, sub-director da fabrica de armas no arsenal do exercito; Cunha Vianna, tenente coronel de infanteria 7; e João Pinto Carneiro, major de infanteria n.° 10, em commissão no ministerio da guerra.

A referida commissão já se reuniu, e vae estudar o assumpto com a brevidade que fôr compativel, para se proceder á acquisição das armas que se preferirem; bem como, para se mandarem transformar as que temos em deposito, e irem sendo distribuidas aos corpos, á proporção que se forem promptificando.

O cabido da santa sé patriarchal de Lisboa elegeu no dia 1 do corrente o reverendo conego dr. Americo Ferreira dos Santos para vigario capitular da mesma sé vaga.

A commissão da reforma das matrizes reuniu-se no mesmo dia, e approvou as propostas do sr. Fradesso da Silveira para a divisão da commissão em secções e para a distribuição dos serviços.

A commissão do conselho geral das alfandegas, que prepara o projecto da pauta, tendo em vista a nova pauta hespanhola, reune-se todas as noutes. Celebram-se as reuniões em casa do sr. Sebastião José de Abreu. A commissão é composta deste cavalheiro e dos srs. Fradesso da Silveira e José Aleixo Rodrigues.

No mez de Setembro findo exportaram-se pela barra do Porto para Inglaterra 452 bois. O total da exportação pela mesma barra, no trimestre de Julho, Agosto e Setembro, foi de 1:554 bois, no valor de 108:780$000 rs.

Na freguezia de Paçô, concelho da Ponte da Barca, teve logar no dia 25 de Setembro ultimo uma lamentavel desgraça. Tendo José Antonio Cerqueira e sua mulher sahido para o serviço da lavoura, deixando sós em casa tres filhos, o mais velho destes, que apenas contava seis annos de edade, principiou a accender phosphoros, de que resultou incendiar-se uma meda de palha, que se achava proxima da casa, morrendo queimadas duas das creanças.

A exportação da moeda pela barra do Porto no trimestre findo foi de 10:311$006 rs. em prata para Inglaterra, e 1:375$000 rs. em ouro para a Terra Nova.

Na sexta feira leu-se no salão do theatro do Gymnasio Dramatico de Lisboa, uma comedia em 5 actos, original do sr. conselheiro José Feliciano de Castilho, com o titulo de —*Os estudantes de Coimbra.* A' leitura assistiram os srs. Antonio Feliciano de Castilho, Andrade Corvo, e outros muitos cavalheiros, conhecidos na republica das letras, aos quaes todos se esmerou em obsequiar a direcção do theatro do Gymnasio.

No dia 6 do corrente deverá subirá scena no theatro de D. Maria II, em Lisboa, o drama *D. Fr. Caetano Brandão*, do sr. Dr. Silva Gaio, e a respeito do qual publicamos ha tempo no *Conimbricense* uma serie de folhetins do sr. Emygdio Navarro.

Alem do referido drama, representar-se-ha nesta quadra no mesmo theatro de D. Maria II, *A lei dos morgados*, original do sr. Cascaes; *Peccadora e mãe*, original do sr. Biester; *A Judia*, original do sr. Pinheiro Chagas; *Marion Delorme*, de Victor Hugo, traducção do sr. Cordeiro; *Maxwel*, traducção do sr. Rangel de Lima; e *O gladiador de Ravenna*, do celebre poeta Frederico Halm, e traducção do sr. Latino Coelho. Esta tragedia é para o beneficio da nossa tragica Emilia das Neves. Foi representada pela primeira vez no theatro imperial de Vienna de Austria, e publicada em 1866. Hoje é representada em todos os theatros da Allemanha com phreneticos applausos. O primeiro papel foi desempenhado pela afamada tragica allemã Julia Rettich, a quem o auctor dedicou esta excellente composição n'uma bellissima poesia.

No theatro da Trindade de Lisboa, continua sem interrupção a representação da magica—*A gata borralheira.* São tantas as enchentes como as representações desta magica.

O sr. Lourenço Antonio da Silva, artista marceneiro da cidade de Beja, inventou e construiu uma machina de esmagar uva. Em 29 minutos esmaga mil kilos de uva, deixando-a perfeitamente desengaçada, sem que o engaço, ou grainha, fique triturado, vantagem que tem sobre todas as machinas conhecidas até hoje, para o esmagamento da uva. Alguns lavradores que tem presenceado o trabalho desta machina, conhecendo os satisfatorios resultados que ella produz, vão adoptal-a.

A aguardente ingleza tem regulado no Porto a 130$000 rs., e a hespanhola de 135$ rs. a 140$000 rs. O azeite continua a regular por 5$800 rs.

A folha official de hontem publica pelo ministerio das justiças o decreto de 1 do corrente, que altera a actual forma do concurso para delegados. Nesta reforma teve em vista o sr. ministro das justiças tornar mais praticos os exames, ajudar os concorrentes com o auxilio da respectiva legislação, reduzir as actuaes provas sobre pontos graves de direito, a simples, claras e methodicas exposições de doutrina sobre artigos do codigo civil ou penal, em que os candidatos sejam interrogados por escripto sobre o processo civil, criminal, ou de fazenda.

O sr. conego da sé de Lisboa, Martens Ferrão, aceitou o cargo de vigario geral do bispado de Portalegre, para onde irá brevemente.

Foi na sexta feira julgado no supremo conselho de justiça militar o ex-commissario da corveta *Estephania*, o sr. Antonio Cesar de Vasconcellos Correia. O tribunal deu por não provado o crime de deserção, e por provado o de insubordinação, crimes estes que constituiam o assumpto do respectivo processo, e condemnou-o em seis mezes de prisão.

Por noticias directas do Cabo da Boa Esperança consta que já se está assignando o tractado de paz, amizade, commercio e de limites entre Portugal e a republica do Transvaal, assignado pelo plenipotenciario portuguez o sr. Alfredo Duprat e o plenipotenciario d'aquelle paiz.

Os habitantes de Transvaal, conhecidos geralmente com o nome de Boers, são povos europeus, na sua maxima parte hollandezes, que procuraram fortuna n'aquelle ponto de Africa, achando-se hoje constituidos independentemente e reconhecidos pelas diversas potencias com o titulo de Republica de Africa Austral. São muito industriosos e activos, e o seu commercio toma grandes proporções, devendo todo o seu movimento ser feito pela nossa bahia de Lourenço Marques, unica que offerece maior vantagem á sahida dos seus productos, em geral agricolas.

Continua a produzir a maior sensação no publico o facto horroroso acontecido ha poucos dias em Pantin, proximo de Paris, do assassinato de uma familia inteira, composta de mãe e seis filhos. Foram descobertos os cadaveres de todos elles e conduzidos para Paris. Julga-se que tambem seria assassinado o pae, mas por emquanto ainda não appareceu.

Eis aqui os nomes e edades de toda esta familia. João Kinck, o pae, nascido em Guebwiller, Alsacia, no 1.° de Abril de 1826; edade, por tanto, 43 annos; casado a 13 de Setembro de 1852, ha 17 annos, com Hortensia Rouselle, nascida em Tourcoing, ao lado de Roubaix, a 30 de Junho de 1837; edade por tanto 32 annos. Deste matrimonio nasceram, a 19 de Junho de 1853, em Tourcoing, Gustavo, o filho legitimo mais velho, que como se vê só tinha 16 annos, ainda que representava ter 19. Emilio, nascido em Roubaix a 21 de Agosto de 1856, de 13 annos. Henrique, nascido como todos os demais em Roubaix a 13 de Abril de 1859, por tanto 10 annos. Achilles, nascido a 31 de Dezembro de 1861, de 8 annos. Alfredo, nascido a 31 de Dezembro de 1863, de 6 annos; e Maria Hortensia, que tinha 2 annos, e um mez, havendo nascido a 3 de Agosto de 1867. Alem disso a mãe estava gravida de outra menina de seis mezes.

A policia franceza tem empregado os maiores esforços para descobrir os auctores des-

te enorme crime. Foi já preso um delles, por nome Traupmann, no Havre, na occasião em que pretendia embarcar para se evadir para os Estados Unidos. Este Traupmann, é da Alsacia, e apenas tem 22 annos. Conduzido a Paris, e apresentado deante dos cadaveres da familia assassinada, mostrou-se conhecedor do crime; mas tem-se obstinadamente recusado a confessar quem foram os seus cumplices.

No porto de Bordeus arderam no dia 26 de Setembro, das 10 horas da noute ás 4 da manhã, 24 navios, dos quaes 20 eram francezes. A perda calcula-se em mais de 8 milhões de francos. O incendio começou n'uma barcaça que descarregava petroleo do navio a vapor *Comte de Hainaut*, chegado de Anvers.

Rompeu a revolução republicana em Hespanha: tem-se recebido de Madrid a esse respeito as seguintes noticias telegraphicas.

«Madrid, 1.—Todos os comites republicanos de Hespanha preparam os seus elementos para á voz dos chefes de partido, se pôrem em campo, combatendo o governo á mão armada, e aproveitando todos os auxilios. O movimento geral será apressado se as côrtes não derem satisfação condigna ás accusações que os deputados republicanos vão dirigir ao governo. Neste caso, será cumprida a promessa solemne feita no protesto da minoria republicana, que abandonará logo a assemblea constituinte, pondo-se á testa do movimento. Esperam-se graves acontecimentos.»

«Madrid, 1 de Outubro de 1869, ás 8 horas da noite.—Continua a interrupção das linhas telegraphicas. Recebeu-se a noticia de que a notavel cidade de Reus, a segunda povoação mais importante da Catalunha, se sublevou ao grito de—Viva a republica federal! Numerosas tropas partiram para aquella cidade para suffocar a insurreição.— Continuam cortados os caminhos de ferro que communicam com Barcellona, tanto pelo lado de Tarragona, como pelo de Lerida. O nucleo da insurreição está na parte de Manresa e Monserrat. Diz-se que na cidade de Manresa está estabelecido o quartel general do deputado Joaristi, que é o que commanda as forças sublevadas. Correu hoje que Prim se collocaria á frente do exercito de operações na Catalunha, mas por ora não é certo. O governo espera suffocar a insurreição sómente com as forças da Catalunha.»

A junta superior revolucionaria republicana da provincia de Barcellona publicou a seguinte proclamação:

«*Junta superior revolucionaria da provincia de Barcellona.*— Catalães: Nas difficeis circumstancias que atravessamos, quando a honra e a dignidade da patria se acham gravemente compromettidas pela inqualificavel conducta de um punhado de indignos ambiciosos, o comité provincial de Barcellona, alguns membros do qual estão encarcerados, sendo o resto perseguidos, inspirando-se no patriotismo mais puro e impulsado pelo ardente desejo de não deixar abandonados os sagrados interesses do nosso grande partido que lhe estão confiados, delegou em nós as suas faculdades, encarregando-nos a direcção do poderoso movimento revolucionario de toda a provincia, que o apoiará com todas as suas forças. A conjuração do actual governo contra a liberdade, que tantos sacrificios custou ao povo, é clara e patente.

«A falta de cumprimento em suas promessas, a violação dos direitos consignados na constituição que elle mesmo dictou, corrompendo o suffragio, direitos calcados e escarnecidos até ao ponto de reduzir á prisão dignissimos deputados, como Pierrad e Serraclara, e finalmente o injustificavel desarmamento da milicia cidadã, salva-guarda da liberdade, provas são que demonstram até á evidencia que se nos quer levar de arbitrariedade em arbitrariedade até á reacção mais espantosa e desenfreiada.

«O dever pois exige imperiosamente do nosso patriotismo, do patriotismo de todos os hespanhoes, porque não é isto questão de partido, que todos juntos marchemos para o mesmo fim, que façamos um esforço supremo, e salvemos a nossa desventurada patria do monstro da reacção que ameaça devoral-a.

«Catalães, prestae todo o vosso apoio a esta junta revolucionaria. Convencei-vos de que é impossivel permanecer um instante mais no estado de prostração e envilecimento em que nos achamos hoje, e A'S ARMAS TODOS, pois quando a patria periga, é dever de todos derramar por ella até á ultima gota de sangue. Se assim o fizermos, Hespanha, a heroica Hespanha, tornará a occupar o posto que lhe pertence, collocando-se á frente de todas as nações da Europa. Catalães, viva a Hespanha com honra, viva a soberania nacional, viva a republica democratica federal.—O presidente, Adolpho Joaristi; José Thomaz y Salvany, Paulo Alcina, José Anselmo Clavé, Baldomero Lustau.»

D. Baldomero Espartero, duque da Victoria, em presença da attitude dos republicanos, dirigiu uma significativa carta ao regente, manifestando a mais completa adhesão á causa da revolução de Setembro, que o regente symbolisa, e offerecendo a sua cooperação para sustentar, em caso de necessidade, a ordem e a liberdade, conquistadas á custa de tantos sacrificios.

As ultimas noticias de Hespanha, que nos trouxe o correio de hoje são as seguintes:

«Madrid, 4, 9 h. 55 m. da m.—Decresce a insurreição. As côrtes votaram hontem louvores á milicia de Madrid pela sua attitude patriotica. O governo apresentou um projecto de suspensão das garantias constitucionaes.»

«Madrid, 4, 10 h., 10 m.—O deputado Paulo commanda um bando de revoltosos. A duas leguas de Xerez houve gritos de «viva a republica» As communicações com Barcellona estão inteiramente interrompidas, mas diz-se que houve alli graves desordens. Espera-se que rebente em Madrid o grito de republica e que se propague a outras cidades.»

«Madrid, 4, 5 h., 50 m. da t.— As côrtes discutem a suspensão das garantias. Figueras profere um violento discurso, provando pela historia contemporanea, a injustiça de tal medida. Sagasta responde.»

Regressou no domingo a Lisboa, vindo dos Açores, a corveta a vapor *Estephania*, trazendo a seu bordo o batalhão de caçadores n.º 2, que tinha ido para a ilha de S. Miguel, a fim de reprimir os graves tumultos que alli tinha havido ha tempo.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

EM COIMBRA

(2.ª EPOCHA)

Realisou-se nesta cidade, e com bom exito, a exposição districtal de industria agricula e fabril e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas; e se em geral excedeu a expectativa publica, é certo que não foram completamente satisfeitos os intuitos de quem a promoveu, porque as diversas secções da exposição podiam estar mais ricas de productos, e melhor representados todos os concelhos do districto, alguns dos quaes ainda não figuram no respectivo catalogo, como não era de esperar.

Entendeu-se portanto que a exposição devia ser reaberta em Outubro proximo, recebendo-se quaesquer productos desde o dia 1 até 10 daquelle mez, e sendo definitivamente encerrada no dia 31 do mesmo mez.

Não se poderá allegar agora, com razão, nem falta de tempo quanto á industria fabril, nem inopportunidade da epocha em relação á agricultura, visto que dentro em pouco estarão concluidas todas as colheitas.

A Associação dos Artistas, instituição popular, dirige-se novamente ás camaras municipaes, como representantes dos povos e dos interesses dos concelhos, esperando tudo da illustração de seus vereadores e do zelo das auctoridades administrativas, e confiando plenamente que no interesse commum, e em honra do bom nome deste districto, todos lhe prestarão os seus auxilios efficazes, promovendo directamente, e por meio de delegações parochiaes, a remessa de productos de qualquer especie, que representem devidamente as respectivas industrias agricula e fabril.

Dos actuaes expositores nas differentes secções e dos que de novo o houverem ser, espera a Associação dos Artistas a sua activa cooperação, para que a segunda epocha da exposição se torne ainda mais brilhante do que foi a primeira, elevando-se assim á sua verdadeira altura o conceito em que deve ser tido este districto.

Os objectos expostos podem ser retirados; mas têem de voltar, visto que os trabalhos do jury classificador ainda não ficam concluidos. Os objectos vendidos têem, pois, de ser substituidos por outros eguaes ou porventura melhores.

Coimbra, 4 de Agosto de 1869.

O presidente da Associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ANNUNCIOS

1 ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO, sextanista de Mathematica, lecciona o curso completo de Mathematica elementar, em sua casa, n.os 7 e 9, do becco do Loureiro.

2 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, abre a sua aula de Introducção, no dia 16 do corrente, no collegio do sr. padre Ribeiro, rua do Norte, n.º 18. Lecciona tambem o primeiro anno mathematico, em sua casa, rua do Loureiro, n.º 57.

3 NO DIA 10 do corrente mez de Outubro, pelas 9 horas da manhã, na rua da Sophia, no estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, como procurador do administrador da massa fallida de Abel da Silva Mattos, do Louriçal, continua o leilão de fazendas que foram encontradas ao mesmo fallido.

BARATISSIMO

4 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, participa aos seus amigos e freguezes, que continua com o seu armazem de mobilia de pau e ferro, rua da Calçada, n.º 124 a 138, o qual vende por um preço mais diminuto do que qualquer estabelecimento desta ordem; o mesmo incumbe-se de qualquer encommenda da sua profissão, vindo do Porto ou Lisboa, e sujeita-se a uma pequena commissão.

AGRADECIMENTO

5 FORTUNATO VENTURA e sua filha Maria Candida Baptista, não lhes tendo sido possivel, pelo seu mau estado de saude, agradecer, como desejavam, a todas as pessoas que tomaram parte no seu desgosto, por motivo do fallecimento de seu genro e marido, Manoel Baptista, vem por esta forma agradecer todos os obsequios recebidos, de que conservarão eterna memoria: e em especial agradecem á philarmonica *Boa-União*, que tão generosamente se prestou a acompanhar o cadaver até á egreja parochial.

A QUEM CONVIER

6 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO, n.º 60, se recebem mais alguns estudantes; bom tratamento e preços razoaveis.

7 FERNANDO DE GAMBOA VASCONCELLOS AYLLA, arrenda a sua quinta de Santo Antonio dos Olivaes, e casa nobre mobilada decentemente. Quem pretender arrendar ambos os predios, ou cada um em separado, póde dirigir-se ao annunciante em carta dirigida para Taboa, ou fallar com Bernabé de Mattos, que reside em Santo Antonio dos Olivaes, até ao dia 15 de Outubro, que mostrará a casa e quinta.

Casas para arrendar

8 NO SITIO DO CIDRAL se arrendam as casas do casal contiguo ao observatorio meteorologico. Quem as pretender, póde dirigir-se ao largo da Feira, casas n.os 15, 16, aonde póde tratar com seu dono.

9 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fóra de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa. Quem a pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

LOTERIA

6:000$000

Extracção em 12 de Outubro

Ó vós que precisaes dinheiro!
Se tendes exhausto o mealheiro
Vinde á loja do Ladeiro
Comprar um bilhete inteiro!
E vereis que o tal brejeiro,
Com seu genio galhofeiro,
Vos fará...não pobre; mas...brasileiro!..
Elle é..... feiticeiro!?

Na extracção do dia 2 de Outubro teve os seguintes premios:

2:499 teve 1:000$000
3:102 teve 20$000
2:301 teve 20$000

LECCIONISTA DE INTRODUCÇÃO

11 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3.

LECCIONAÇÃO

12 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em latim e latinidade, abre a sua aula destas disciplinas, no dia 4 do corrente Outubro, em sua casa, rua da Esperança, n.º 28.

Na mesma casa tambem ha leccionação de Portuguez (1.º e 3.º anno) e Francez desde o dia 15 em diante. Admitte alumnos internos.

GRANDE LEILÃO DE MOBILIA

13 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico, que desde o dia 8 até 23 do proximo mez de Outubro, ha de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro Villas-Boas.

N.B. Os moveis poderão ser vistos todos os dias acima mencionados; porem a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 de Outubro.

VENDA DE OLIVAL

14 VENDE-SE um olival no sitio da Sezem, limite de Eiras, que parte do norte com o sr. bacharel Francisco Guerra, de Coimbra, do sul com a sr.ª D. Maria Pinta, da Pedrulha, e do poente com o sr. Antonio José Alves Borges, de Coimbra. Este olival tem mais de 380 pés de oliveiras e terreno bom para cultivar. Quem o pretender póde ir fallar, ou escrever, a seu dono Manoel Maria Pereira da Silva, de Souzellas, até ao dia 14 do corrente.

15 JOAQUINA AUGUSTA DAS NEVES, moradora na rua do Borralho, n.º 12, recebe em sua casa estudantes, a quem se promptifica a dar cama e mesa, e roupa lavada e engommada por preços muito commodos.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

16 ESTA' ABERTA a recepção dos productos industriaes e agriculas para a 2.ª epocha da exposição, e continuará até ao dia 10, devendo a exposição ser aberta no dia 16 do corrente.

—No dia 3 do corrente, pelas dez horas da manhã, começa a matricula para os cursos das differentes aulas nocturnas da associação. Os matriculandos devem vir acompanhados de pessoa, que por elles se responsabilise e possa prestar os necessarios esclarecimentos para a matricula.

Coimbra, 1 de Outubro de 1869.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

NUMERO 2317 — SABBADO 9 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE OUTUBRO

O decreto que reduziu o ordenado do pariarcha de Lisboa, dos arcebispos de Braga, Evora e Goa, e dos bispos das outras dioceses, tem sido universalmente applaudido pela economia effectiva que desde já vae produzir, e pela esperança fundada, de que será aquella medida importante o prologo de outras, que o illustrado ministro da justiça projecta, e que hão de continuar a servir para a resolução da questão financeira.

O sr. José Luciano de Castro não procedeu como o frade borra, que lançou poeira nos olhos do publico, reduzindo á miseria milhares de familias, e poupando os seus passaes e os seus pingues ordenados. Esteve o ex-frade dirigindo a pasta da justiça, e nunca teve a coragem e o patriotismo, de começar as reformas de economias pela sua classe, dando um exemplo nobre de desinteresse, que lhe traria muitas sympathias. Poude mais nelle a sordidez, que a abnegação; e mostrou-se felizmente qual era em toda a hediondez do caracter.

Aprenda pois como podem fazer-se economias, sem ferir pessoa alguma, e com proveito manifesto do thesouro. Não havia nada que fazer no ministerio da justiça, em quanto alli não entrou quem soubesse e quizesse fazel-o. Agora já apparecem ahi economias importantes, porque já é outra a intelligencia, os conhecimentos e a vontade do ministro que dirige aquella pasta.

O decreto mudando a fórma dos exames das aspirantes a delegados mereceu tambem a approvação do paiz. Não era raro pelo antigo systema vencer a mediocridade, e os homens competentes serem postos de lado, e ás vezes até nem concorrerem pelo receio das provas. A praxe seguida dava em resultado não se apurar o verdadeiro merecimento; vindo só o acaso a decidir a sorte dos concorrentes.

Não acontecerá assim d'aqui em deante pelo novo systema, que admitte provas theoricas e praticas, dadas por forma, que os individuos que tiverem merecimento e possuirem conhecimentos, hão de manifestal-o infallivelmente.

Sentimos que as dimensões deste jornal não permittam transcrever o excellente relatorio, que precede o decreto desta medida, e na qual ha muito que aprender. Felicitamos porem o nobre ministro pela brilhante estreia da sua promettedora administração.

Publicamos em seguida o parecer da commissão da instrucção superior da conferencia escolar, acerca das propostas do sr. João Ignacio Ferreira Lapa, que inserimos em o numero passado deste jornal.

«Senhores:—A commissão de instrucção superior examinou com a merecida attenção as *propostas relativas ao desenvolvimento e disseminação da instrucção agricola*, que foram apresentadas á conferencia escolar pelo seu digno membro o sr. João Ignacio Ferreira Lapa, e, convencida da sua reconhecida importancia e da sua instante necessidade de levar a luz do ensino agricola ao centro das populações ruraes, para dissipar os erros de praticas viciosas e de um cego empirismo, e para crear em todas as classes o gosto pelos bons estudos e pelos mais aperfeiçoados processos agronomicos, de que em grande parte depende a prosperidade economica do paiz, de que a agricultura constitue uma das primeiras, se não a primeira, e mais valiosa industria, e a mais solida base de riqueza nacional, não póde deixar de prestar o seu completo assentimento á doutrina consignada nestas propostas, e que por isso julga dignas de serem submettidas á approvação do governo.

Em todos os paizes cultos os governos se desvelam hoje em alargar os dominios do ensino agricola, apropriando e transformando mesmo os institutos e escolas scientificas, para lhes imprimir o cunho de uma instrucção agronomica, tornando obrigatorio este ensino na instrucção secundaria especial e nas escolas normaes primarias, promovendo a sua introducção nas escolas populares, e estabelecendo emfim conferencias e cursos temporarios nas localidades mais distantes daquellas escolas e institutos.

Destes auctorisados exemplos e da benefica e salutar influencia que na educação, na moralidade, no amor do trabalho e no progresso da industria agricola tem exercido a diffusão de tão uteis e indispensaveis conhecimentos, tomou lição o illustre professor auctor destas propostas, para procurar generalisar no nosso paiz, que de sobejo lhe é conhecido pelos seus notaveis trabalhos e estudos praticos, aquella instrucção que circumscripta a um só instituto superior agricola e a uma cadeira de agricultura na Universidade, mal podia lograr o fim grandioso da sua elevada missão, se obreiros mais modestos, mas não menos proveitosos, não tivessem a seu cargo levar a instrucção das melhores praticas agronomicas ao seio das classes que se dedicam ao cultivo dos campos, ou que se empregam nos variados ramos da industria rural, sobre tudo n'um paiz que, como o nosso, reune na variedade e riqueza do seu solo, na diversidade das suas regiões agricolas e na excellencia do seu clima, as mais bellas condições para que a sua agricultura seja a mais prospera e opulenta entre todas as nações da Europa.

A secção entende por isso que é indispensavel:

1.º Decretar o ensino agricola elementar como obrigatorio nas escolas primarias de todos os graus:

2.º Estabelecer este ensino com o desenvolvimento correspondente á instrucção secundaria em todos os lyceus nacionaes, e exigir a approvação n'elle para a admissão em todas as faculdades e escolas superiores e especiaes, assim como nas ecclesiasticas, quando em relação a esta classe o ensino agricola não existir nos seminarios diocesanos;

3.º Ampliar o ensino de agronomia na faculdade de philosophia da Universidade, juntando aos programmas das suas cadeiras, alem

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXVIII

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

I

O sanguinario tribunal da inquisição foi creado em Portugal, a reclamação de El-Rei D. João III, por bulla do papa Clemente VII, de 17 de Dezembro de 1531, confirmada por bulla do papa Paulo III, de 23 de Maio de 1536.

O primeiro regimento para as mesas subalternas deste tribunal, de nefanda memoria, foi dado pelo cardeal infante D. Henrique, inquisidor geral, em 18 de Julho de 1552; e o mesmo cardeal fez outro regimento para uso do conselho geral, em 1 de Março de 1570, o qual foi approvado por El-Rei D. Sebastião por alvará datado de Evora em 15 do mesmo mez.

Nenhum destes regimentos se imprimiu, e as suas disposições são hoje ignoradas.

Depois disso, teve a inquisição, em differentes epochas, mais tres regimentos, que todos tres se imprimiram. O primeiro em 2 de Outubro de 1613, feito pelo inquisidor geral, D. Pedro de Castilho; o segundo em 22 de Outubro de 1640, pelo inquisidor geral, D. Francisco de Castro; e o terceiro em 14 de Agosto de 1774, pelo inquisidor geral, cardeal da Cunha, confirmado por alvará de El-Rei D. José, de 1 de Setembro do mesmo anno.

Alem destes, no reinado de D. Maria I, o sabio jurisconsulto e Lente da Universidade de Coimbra, Pascoal José de Mello Freire, foi incumbido pelo arcebispo titular de Thessalonica, e inquisidor geral, D. Fr. Ignacio de S. Caetano, de fazer um projecto de novo regimento da inquisição, ao que satisfez. Este regimento nunca chegou a executar-se, e ficou manuscripto em poder do conselho geral da inquisição.

O primeiro regimento impresso, de 20 de Outubro de 1613, tem o seguinte titulo:

«*Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reynos de Portugal, recopilado por mãdado do Illm.º e Revd.mo Sôr Dom Pedro de Castilho, Bispo Inquisidor Geral e Visorey dos reynos de Portugal.*

Impresso na Inquisição de Lisboa por Pedro Craesbeeck. Anno da Encarnação do Sôr de 1613.»

Tem no frontespicio as armas da Companhia de Jesus.

Este regimento é da maior raridade. Nem na bibliotheca da Universidade, nem no deposito das diversas livrarias dos conventos e collegios de Coimbra existe exemplar algum.

No tribunal da inquisição de Coimbra, por occasião da sua extincção, em consequencia da lei de 31 de Março de 1821, não havia senão um exemplar impresso deste regimento, e uma copia delle manuscripta, imitando quanto possivel, os caracteres typographicos. A raridade deste regimento, proveiu não só dos poucos exemplares que se imprimiram, pois que apenas servia aos inquisidores, e se occultava cautelosamente ao publico; mas porque perdeu toda a importancia, em razão do novo regimento da inquisição feito em 1640.

O exemplar impresso do regimento de 1613, que foi do uso da inquisição de Coimbra, deve existir na livraria que deixou por sua morte o sr. padre Joaquim Alves Pereira, a quem foi dado pelo ultimo secretario da inquisição desta cidade, o sr. padre Bernardo Antonio Pereira. O exemplar manuscripto, imitando letra de imprensa, pertence hoje ao sr. Ruben Pereira de Carvalho, herdeiro do mesmo secretario da inquisição. Não sabemos se haverá algum exemplar deste regimento em Lisboa.

O regimento de 22 de Outubro de 1640 tem o seguinte titulo:

«*Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reynos de Portugal, Ordenado por mandado do Ill.mo e R.mo Snõr Bispo Dom Francisco de Castro, Inquisidor Geral, do Conselho d'Estado de S. Magestade.*

Em Lisboa, nos Estaos. Por Manoel da Sylva M.DC.XL.»

Estes *Estaos*, aonde foi impresso o referido regimento, eram o palacio assim chamado, no largo do Rocio de Lisboa, o qual tendo servido em tempo para receber embaixadores, e outras pessoas de representação, que do estrangeiro vinham á nossa côrte, passou depois a servir de inquisição. Era no sitio aonde agora existe o theatro de D. Maria II.

O referido regimento de 1640 tem no frontespicio uma primorosa gravura, aberta em metal, ficando o titulo entre quatro columnas da ordem Corinthia. No centro do frontão, superior ás columnas, tem as lugubres armas da inquisição, constando—sobre o campo, uma cruz; á direita, um ramo de oliveira; e á esquerda, uma *espada levantada*. Era o argumento do *crê, ou morre*; mas a que o doutor Francisco Torres, no sermão por elle pregado no *auto de fé*, celebrado em Coimbra, no *terreiro de S. Miguel*, aos 7 de Julho de 1720, deu outra explicação mais do agrado do *santo tribunal*; dizendo que, *na espada se representava a justiça, e na oliveira se symbolisava a piedade*. Ora a *piedade* do *piedoso tribunal* manifestava-se bem nas fogueiras em que queimava os infelizes, que lhe cahiam nas garras.

O mencionado frontespicio deste regimento foi gravado por Agostinho Suarez Floriano. Este gravador era um habil artista; e foi elle o mesmo que gravou o bello frontespicio dos *Applausos academicos da Universidade de Coimbra a El Rei Nosso Senhor D. João IV*, impressos em Coimbra em 1641, pelo impressor Diogo Gomes de Loureiro.

Este regimento da inquisição de 1640, não

da de agricultura e zootechnia geral, as correspondentes applicações agronomicas, tanto para aproveitamento dos seus alumnos ordinarios, como dos cursos annexos, e particularmente do curso administrativo;

4.° Adoptar a mesma providencia em tudo que lhe for applicavel, á academia polytetchnica do Porto;

5.° Organisar sobre estas bases os competentes regulamentos e programmas em harmonia com os principios estabelecidos nas propostas do sr. Ferreira Lapa;

6.° Dar ao ensino de agricultura no instituto agricola e na granja de Cintra todos os desenvolvimentos praticos indicados nas mesmas propostas.

Sala das sessões, em 11 de Setembro de 1869.

José Maria de Abreu.—João Ignacio Ferreira Lapa.—Jayme Constantino de Freitas Moniz—José de Parada e Silva Leitão.—João Braz de Oliveira.—Antonio da Silva Tullio.—Aniceto Marcolino Barreto da Rocha.—Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.—Antonio Bernardino de Menezes.—José de Andrade Gramaxo.—Joaquim Gonçalves Mamede.—Antonio Ayres de Gouveia.

COMMUNICADO

Sr. Redactor

Em os n.os 4:238 e 4:239 do periodico—*Gazeta dos Tribunaes*, vem publicada uma correspondencia juridica, em que tenho parte, e onde se sustenta que os parochos, depois da vigencia do codigo civil, não tem direito de haver dos seus parochianos os benesses de suffragios feitos pelas almas dos freguezes fallecidos sem testamento, e que a diminuição da congrua, que por aquella disposição do codigo os parochos soffrem, lhes deve ser preenchida, segundo o computo feito em 1840, pela derrama. Desta opinião é o sr. Antonio Gil, sabio jurisconsulto e um dos membros da commissão revisora do codigo civil, como V. verá dos citados numeros da *Gazeta* que remetto.

Vem, porem, publicada em o n.° 2:314 do *Conimbricense*, uma correspondencia do sr. Francisco Manoel Lopes de Sampaio Bacellar, de Ançã, que pretende sustentar doutrina contraria á minha, e de muita gente boa, e pelo que lhe não quero mal: mas, como s. s.ª diz que com intenção recta e boa fé é impossivel sustentar doutrina contraria, que advogar o contrario é por acinte, para dar pabulo á chicana, augmentar a clientella, crear pleitos entre os parochos e freguezes, e que só os inimigos do clero sustentam doutrina contraria á sua, vou responder-lhe em poucas palavras, pedindo a V. a publicação em um dos proximos numeros do *Conimbricense*, pelo que desde já me confesso agradecido.

O sr. Bacellar devia primeiro examinar a questão pelo lado religioso, e sómente depois pelo lado profano. Não o fez, e por isso errou.

A questão está discutida até á saciedade, e, se no espirito do sr. Bacellar existe a duvida, estude a questão e achará o resultado. Creia o sr. Bacellar, que não são os inimigos dos padres os que sustentam a nossa opinião, porque egualmente a sustentam os amigos, como nós somos de muitos, e ainda os proprios padres.

Os advogados tem mais tino que s. s.ª imagina, porque a chicana não dá creditos ao advogado; a clientella não se adquire perdendo pleitos em que necessariamente se decahe quando sejam contra direito. Faltos de caracter e pessimos advogados seriam aquelles que convictos de que a lei manda o contrario do que o sr. Bacellar pensa, aconselhassem, por comprazer aos parochos, que estes tinham direito ás esportulas pelos suffragios não ordenados em testamento. A missão do advogado é mais nobre.

Os argumentos do sr. Bacellar acham-se destruidos todos em os citados numeros da *Gazeta dos Tribunaes*, e principalmente em o n.° 20 do periodico—*Revista de Legislação e Jurisprudencia*, a cuja redacção pertencem tres doutores em direito, e dois destes bachareis em theologia.

As injurias que o sr. Bacellar dirige aos que sustentam doutrina contraria, assim—*mas não admira que julguem só materia a lei, aquelles que sómente materia se julgam*. . . . . perdoamos ao sr. Bacellar a nossa parte, porque assim o recommenda a caridade evangelica.

O sr. Bacellar começa por achar a nação grande quando se regia pela legislação anterior, e pequenita e desgraçada depois! Depois confunde cabeça de casal com testamenteiro! Depois dilata uma extorsão que os parochos faziam aos parochianos, levando-lhes benesses pelos suffragios, o que só era auctorisado onde havia o costume e entravam na congrua! (Mas isto não acredito eu em honra da classe parochial). Apresenta depois argumentos já adduzidos e respondidos no citado periodico—*Revista de Legislação e Jurisprudencia*, e conclue, porque assim lhe convem, chamando á lei pau de dois bicos.

O sr. Bacellar acha bonito que só os ricos e abastados tenham suffragios por suas almas, pagando desproporcionalmente aos seus haveres, e que os pobres apenas tenham um nocturno, que tanto deve levar ao ceu o rico como o pobre, porque a reza não salva pela quantidade, mas pela qualidade!? E egualmente achará bonito que nas parochias onde não é costume fazerem-se suffragios, como se dá em muitos bispados, em muitas parochias da mesma diocese e mesmo arcyprestado, os pobres e ricos não se salvem por falta de suffragios!?

Qual será a rasão porque os srs. parochos não querem que a falta dos benesses pelos suffragios lhes seja preenchida pela derrama segundo a lotação feita!?

Creia o sr. Bacellar, que, á parte alguma virulencia de linguagem, não lhe quero mal por sustentar o que entende interesses dos parochos; e que estou resolvido a não sustentar polemica com s. s.ª

Sou sr. redactor

De V. att.° vr.° obgd.° cr.°

Freixianda 2 de Outubro de 1869.

Adelino Albano da Motta.

NOTICIARIO

Bussaco—Acha-se o sr. conselheiro Moraes Soares desde o dia 22 de Setembro na sua predilecta matta do Bussaco.

Logo que s. ex.ª alli chegou, deu desenvolvimento com a sua costumada actividade a differentes obras, andando nellas a trabalhar diariamente de 60 a 70 pessoas.

Entre as obras que s. ex.ª projecta fazer já deu principio ás seguintes:

Aformoseamento do largo, defronte das casas de habitação;— acrescentamento da casa contigua á chamada casa da fructa;—um tanque ao pé da casa do jardineiro e proximo da frontaria do convento, para regar os viveiros de arvores que alli estão semeadas, encanando para o tanque a agua da fonte de Santa Theresa;—uma casa para accommodação de madeiras, e outra para cavalhariça e coxeira, edificadas proximo da eira, que está por detraz do jardim;—e uma estrada, que dando communicação a estas casas, seguirá pelo centro da matta até á porta de Sulla, e d'alli á Cruz Alta.

São poucos os meios que s. ex.ª poude alcançar da repartição competente para levar a effeito estas obras; mas com a sua boa direcção, e coadjuvação do digno capellão administrador o revd.° sr. Mauricio José Pimenta, alguma cousa fará.

Continue pois, o sr. Moraes Soares com o seu louvavel empenho de melhorar a matta do Bussaco, que os visitantes d'ella, tanto nacionaes como estrangeiros, bemdirão o seu nome.

Exposição.—Aproxima-se a abertura da segunda epocha da exposição, promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra, e por isso cumpre lembrar a todos os industriaes a necessidade que ha de se não descuidarem em fazer alli apresentar os objectos do seu fabrico; e o mesmo em relação aos agricultores, nos productos da sua lavoura, instrumentos agriculas e tudo o que possa dizer respeito á cultura das terras; e finalmente aos amadores das nossas cousas, nas antiguidades, objectos raros e naturaes, dignos de chamarem a attenção dos apreciadores.

A utilidade e vantagem das exposições é bem conhecida, e por isso é desnecessario estarmos de novo a encarecel-as.

Na casa da Associação dos Artistas recebem-se já os objectos, que os expositores para alli queiram mandar.

Companhia Edificadora Figueirense.— Com o progresso das edificações no *novo bairro de Santa Catharina*, emprehendidas este anno pela direcção da *Companhia Edificadora Figueirense*, e actualmente quasi terminadas, com a favoravel apreciação que tem feito homens imparciaes e entendidos do systema de construcção por ella adoptado, e finalmente com as prudentes e acertadas resoluções da assembleia geral, tomadas nas quatro sessões do mez passado, das quaes demos opportunamente conhecimento aos nossos leitores, tem-se por tal modo firmado o credito da mesma companhia, que varios cavalheiros de reconhecida intelligencia e de elevada posição social tem vindo ultimamente associar os seus respeitaveis nomes a esta util e civilisadora empreza.

Citaremos para exemplo os srs. commendador José Ribeiro da Cunha, bem conhecido capitalista de Lisboa, que esteve no mez passado com a sua familia a banhos na Figueira; Bernardo Augusto Lopes, respeitavel negociante e capitalista daquella villa; bacharel José de Moraes Pinto d'Almeida, deputado pelo circulo da mesma villa; e bacharel Delphim Deodato Guedes, capitalista de Lisboa, o qual se acha ainda a banhos naquella praia.

Os dois primeiros tomaram cada um 5 acções, e entraram logo para o cofre da companhia, com a importancia de todas as quotas mensaes que pertencem ás mesmas acções, ficando estas assim integralmente pagas, e gosando elles do abatimento que lhes concede o § unico do artigo 7 dos estatutos. O mesmo fizeram os dois ultimos em relação ás acções com que subscreveram.

Se isto não prova a inteira confiança que tão distinctos cavalheiros depositam no futuro da Companhia Edificadora, não sabemos então o que prova. Tomar uma ou duas acções de qualquer companhia póde fazer-se por condescendencia; mas tomar maior numero d'ellas; e mais ainda, pagal-as integralmente no acto da subscripção, quando se podiam pagar em cinco annos, isso é que não faz por obsequio um homem sensato; fal-o sómente quando está convencido da boa organisação d'essa companhia, da respeitabilidade dos socios que estão á frente da sua administração, e dos lucros futuros que ella offerece.

E' hoje altamente favoravel para a Companhia Edificadora Figueirense o juizo que d'ella formam todos os homens intelligentes da Figueira; todos fazem votos pela sua prosperidade, reconhecendo os grandes beneficios que d'ahi hão de vir no futuro para aquella linda villa, supposto possam ser temporariamente offendidos, com o progresso das suas operações, alguns interesses particulares.

A edificação do *novo bairro de Santa Catharina* ha de por força trazer á praia da Figueira—evidentemente a melhor de todo o paiz—banhistas que o occupem, e que vão além d'isso povoar todas as casas, que hoje se alugam na Figueira.

Só assim não aconteceria se continuassem difficeis as communicações para essa villa: mas felizmente vão-se encaminhando as coisas por forma que dentro de um anno podemos esperar ver vencidas essas difficuldades.

Tenhamos pois fé no futuro; e apoiemos com todas as nossas forças a *Companhia Edificadora Figueirense*.

Mercado de Coimbra no dia 8.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580 — Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 580 a 600—Dito graudo 550 a 560—Milho branco 310 a 315—Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 540—Dito branco graudo da marinha 480—Dito da terra 380—Dito rajado 340—Dito frade 310—Centeio 500—Cevada 240 a 250 — Favas 320—Tremoços 240—Grão de bico 480 a 500—Batatas 160 — Azeite 1$960 a 1$980 — Vinho da Beira 1$000—Dito da Bairrada 1$300 — Aguardente de 18 graus 2$000—Dita de 19 graus 2$200—Dita de 20 graus 2$300 a 2$400 —Vacca 180—Carneiro 110.

Os generos em geral tem sustentado os mesmos preços, com pequenas differenças. Ha apenas a notar, que o feijão tem tido baixa consideravel, não obstante terem continuado grandes remessas deste genero, para satisfazer encommendas do Porto e Lisboa, e mesmo directamente do Brazil.

O motivo é pela extraordinaria abundancia que houve, tanto nos montes, como no campo.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600 — Dito branco 550 a 580— Milho branco 280 a 300—Dito amarello 270 a 290— Feijão branco 360 a 370—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 280 a 290—Centeio 500 a 520—Cevada, 220—Favas 360 a 370—Grão de bico 500—Tremoços 250—Batatas 160—Azeite por alqueire 2$000—Vinho por almude 1$100— Vacca 140—Carneiro 80.

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã—Ricardina de Jesus, por seu filho Adelino.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Poiares— Quiteria dos Santos, por seu filho José—Maria de Jesus, viuva, por seu filho Manoel.

Freguezia de S. José das Lavegadas—Maria da Conceição, solteira, por seu filho Eduardo.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Ceira — Francisco Ribeiro, por seu filho Antonio—Antonio Joaquim Vieira, por seu filho Francisco.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Taboa — Joaquim Pereira, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Revelles — Manoel Ribeiro, por seu filho Francisco.

Freguezia de Pereira — Antonio Ferreira da Piedade, por seu filho José.

Freguezia de Verride— Joaquim de Oliveira, por seu filho Antonio.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Freguezia de Fójo—Manoel Alves, por seu neto Manoel, filho de Manoel Antão.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Soure—Manoel Madeira Vaz, por seu filho José—Joaquina Vieira, filha de Valerio Salvaterra, por seu irmão Sebastião.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas — José, filho de Joaquim Margato.

Freguezia de Ferreira — João, filho de Manoel Simões.

Freguezia de Paião—Manoel, filho de João das Neves.

Um digno filho de Coimbra.—No dia 27 do mez passado disse missa nova em Portalegre, o presbytero Adolpho Ernesto Motta, professor no Seminario Episcopal daquella diocese, e filho do nosso amigo o sr. José de Almeida Motta.

No dia 29 subiu s. s.ª pela segunda vez á tribuna sagrada, para a difficil missão da predica, em obsequio d'um seu collega; fazendo a ceremonia da primeira missa deste seu collega, o objecto da oração do sr. Adolpho Motta. Foi tal o modo como o novo levita se houve, que, deixando o auditorio completamente satisfeito, foi comprimentado e abraçado por muitas pessoas, que assim quizeram certificar-lhe logo os seus parabens, pelo indicio que mostra de que no futuro, com pouco tempo de pratica, virá a ser um distincto orador.

O sr. Adolpho da Motta, alem daquella apreciação, por certo muito lisonjeira para um orador novel, recebeu mais uma inequivoca prova de como era avaliado o seu merecimento, sendo rogado e instado para se incumbir da oração funebre, que será uma das partes das solemnes exequias que alli se hão de celebrar, hoje 9 do corrente, pelo fallecimento de S. em.ª o sr. Cardeal Patriarcha D. Manoel Bento Rodrigues.

Esta incumbencia, que o sr. Motta apesar da sua modestia se viu obrigado a acceitar, e para o desempenho da qual tão curto prazo de tempo lhe restava, dispensa qualquer outro elogio que fizessemos ao merito litterario e mais circumstancias que se reunem no sr. Motta: e nós congratulando-nos pela distincta figura que faz um filho de Coimbra em terras estranhas, felicitamos a s. s.ª pelas provas de estima que recebe, e lhe auguramos prospera a sua carreira sacerdotal, como lhe desejamos e bem merece.

Correspondencia da Figueira.—Communicam-nos o seguinte:

«Figueira da Foz, 4 de Outubro. — Sr. redactor. Li hoje no seu illustrado jornal a minha correspondencia que, ha dias, lhe havia dirigido. Houve demora na sua publicação, mas, pela declaração que fez, vi que foi motivada pela affluencia de artigos que têem sido endereçados a essa redacção.

Como prometti, no final da mesma correspondencia, fallar da reunião de quinta feira, 23 do mez ultimo, na *Assembleia Figueirense*, direi agora que foi grande o concurso das senhoras e cavalheiros, dançando-se com a animação e enthusiasmo do costume; e não menos tem havido nas reuniões seguintes, onde o *bello sexo*, como que á porfia, apresenta sempre, aos seus *ternos* admiradores, o encanto da sua candura, e o lusimento de seus *toilletes*.

Na mesma *Assembleia Figueirense* houve na quarta feira passada uma *soiré*, e foi numerosa a reunião n'essa noite. Contradançou-se, e polkou-se com muito gosto até ás duas horas da madrugada.

A digna direcção offereceu, n'essa occasião, como em despedida ao mez de Setembro, de tão gratas recordações, um serviço aos socios da casa, com o qual ficaram mais satisfeitos do que com o offerecido, no dia 19, pela direcção naval, no baile da regata. Pelo menos houve abundancia de chá e variedade de doce, e tudo com a devida regularidade. Honra lhe seja.

Não tenho assistido ás duas ultimas reuniões na Assembleia Edificadora; mas constame que não tem faltado senhoras e cavalheiros para a contradança dos *lanceiros*. Talvez que o sabio *Aristoteles* assistisse; e então melhor poderá informar os leitores, nas suas bem escriptas correspondencias, com as quaes tem sabido colher flores viçosas no lindo jardim das nymphas.....

De hoje em diante devem ser mais diminutas as reuniões, porisso que muitas familias têem retirado; se bem que outras de novo têem chegado, vindo, portanto, preencher, nas duas assembleias, os logares que aquellas deixaram vagos. Eu tambem brevemente farei *ablativo de viagem*, e hei de esforçar-me por conter as lagrimas de saudade que muitas senhoras não poderam conter, quando viraram as costas a esta terra, e em tanta quantidade, dizem; deslisaram pelas suas faces, que, com ellas, *cresceu* o Mondego. Eu assim mesmo não o creio, apesar de ser *fonte limpa* quem me transmittiu esta noticia.

—Hontem um individuo, na occasião em que estava tomando o seu banho, querendo mostrar-se mais valente que o mar, esteve prestes a ser por este abafado. Felizmente acudiram logo os banheiros, e poderam ainda salval-o. Fique-lhe esta para ensino, e se convença que é muito fraco para se bater com um corpo tão poderoso, como o mar.

—Tem aqui morrido alguns banhistas, havendo quasi todos os dias contradanças de sinos, que me tem causado pessimas impressões, porque não queria ir para o cemiterio dos mausoleus. Emfim o que Deus quizer.

—Ha dias que retiraram para a Beira os meus caros amigos e patricios os srs. Antonio Maria da Fonseca Fontes e Leonel da Costa Mesquita, com suas familias.

Tambem amanhã sahe o meu amigo o sr. José Maria de Brito Freire, digno parocho de S. Romão. A todos desejo prospera jornada, e que experimentem, com os banhos do mar, as melhoras de que carecem.

Por hoje nada mais. Está o correio a partir.

Themistocles.»

Insurreição republicana em Hespanha—Madrid 5.—A' hora avançada em que escrevo corre boato de que se trata de alterar a ordem publica em Madrid, o que deve ter algum fundamento, porque as auctoridades concentram no ministerio do reino, que tem estado sem guarda desde os ultimos acontecimentos, todos os agentes da ordem publica. A *Gazeta* não dá conta do recontro de Valls, mas o governo tem a certeza do facto.—*(Correspondencia de Fabra)*.

Eis o estado da insurreição, segundo as partes officiaes.

Catalunha.—Os sublevados de Reus tinham-se dirigido ao Priorado, ficando a cidade tranquilla e sendo restabelecida a auctoridade do governo.

Em Valls, os republicanos commetteram grandes excessos, assassinaram 10 pessoas, incendiaram muitas casas e todos os papeis officiaes; em Balaguer conservava-se ainda a guerrilha de Pia. Os de Yublola tinham desapparecido. Perto daquelle ponto estava o governador militar de Lerida, com uma columna de infanteria e cavallaria. Em la Junqueira um grupo proclamara a republica. O numero total de mortos no recontro de Valls foi 103, sendo 23 das forças do governo. O alcaide de Tortosa poz-se á frente de uma nova guerrilha. Foi dissolvida a que commandava Ayla nas immediações de Saragoça.

Andaluzia. — A guerrilha de Salvoechea abandonou Alcalá, dirigindo-se para Ubrique. Dizem que praticava grandes excessos. A do deputado Paul proclamara a republica em Arcos. O deputado Suner y Capdevilla entrou em Portus á frente de 1:000 homens. A guerrilha de Plasa tornou a cortar o telegrapho e a linha ferrea, surprehendendo a guarda civil. Um dos guardas foi morto, e os outros presos.

Granada.—Domingo a partida republicana de Piasse, invadiu a casa capitular de Santa Helena, levando os fundos municipaes, prendendo o alcaide, etc.

Da Vallaconillo y Ubeda sahiu uma guerrilha que foi batida pela guarda civil, em Mogon, colhendo-lhe prisioneiros, armas e bagagens.

Aragão.—Apresentou-se uma guerrilha em Vallepalmas, a qual foi dissolvida em Barca de Ardisa. Era capitaneada pelo padre Sarasa. Os republicanos de Barbastro praticaram grandes excessos; cercaram no quartel a guarda civil e queriam fazer voar o quartel por meio de barris de polvora. A guarda civil conseguiu que elles os deixassem sahir, sob promessa de que não lhe fariam mal, mas na rua foi espingardeada, ficando muitos guardas feridos e um morto. Diz uma folha que alli começaram a pôr-se em pratica todos os horrores da demagogia.

Valencia.—Os insurreccionados da Huerta de Murcia foram batidos entre Beniegan e Torreaguero, deixando cinco mortos e alguns prisioneiros. Outra partida se levantara em Sueca. Publicou-se a lei marcial.

Galliza.—« Por uma carta escripta de Orense (Galliza), em data de 2 do corrente, acabamos de saber que n'aquelle dia tinha alli rebentado uma revolução no sentido republicano federal. Esta insurreição foi feita pelos voluntarios, que prenderam as auctoridades civis e militares na casa do governo, organisando o governo provisorio.

Os sublevados levantaram barricadas e bateram-se com uma pequena força que se lhe apresentou, querendo-os convencer a que depozessem as armas, do que resultou ser morto um tenente e alguns soldados feridos.

A's 7 da noite as barricadas foram desfeitas e os sublevados com a junta revolucionaria marchavam em direcção de Portugal depois de tomarem conta do que havia na recebedoria, que segundo dizem eram 200:000 reales em ouro. A's 8 e meia tinham os sublevados acabado de evacuar a povoação, e levaram em caixa 12:000 pesos, e em refens o governador civil e militar.

Depois dos sublevados haverem desapparecido tomou o commando militar um official reformado; estava-se formando novo ajuntamento, e armavam-se os homens bons da cidade e das aldeias visinhas para fazerem a guarnição até que chegassem forças de linha que se esperavam.

Os sublevados seguiram o caminho de Rivadavia para evitar o encontro com as forças que de todos os pontos da provincia marchavam sobre Orense. Esperamos novos detalhes sobre este acontecimento, do que informaremos opportunamente os leitores. — (*Voz do Minho.*)»—Uma força de 300 homens, sob o commando do brigadeiro Schely, alcançou-os, bateu-os e resgatou os governadores civil e militar de Orense, que iam presos, amarrados de pés e mãos.

Continuava o movimento de tropas. Nas outras provincias havia socego, mas muita inquietação. Sagasta, ministro do reino, pintara em côrtes, com as côres mais negras, os excessos que dizem praticados pelos republicanos, fazendo a este partido as maiores accusações.

Communicações recebidas hontem de Valença e Castro Marim dizem que nas povoações arraianas se notava bastante agitação, e circulavam noticias graves sobre o desenvolvimento do movimento republicano no visinho reino. Dizia-se que tinha havido conflictos serios, e que na Catalunha se generalisava o grito republicano. Podem ser exaggerados estes boatos. Os telegrammas escasseiam.

Escola de instrucção primaria de Santa Combadão.— Publicamos em seguida o discurso feito aos alumnos de instrucção primaria, na freguezia da Santa Combadão, pelo digno professor respectivo, no 1.° de Outubro, dia da inauguração da escola, na casa do conde de Ferreira.

«Meus meninos. A moral prescreve-nos os nossos deveres para com Deus, para comnosco, e para com os nossos similhantes. E' um dos nossos deveres, senão o primeiro, o trabalharmos; por isso, que Deus, quando creou o

---

é tão raro como o de 1613, mas ainda assim não é vulgar, pois que só era para uso dos membros do celebre tribunal. A inquisição era tão reservada em dar a conhecer o seu regimento, que só mandava dar exemplares delle aos inquisidores, deputados e promotor; e aos mais officiaes mandava apenas dar traslado dos titulos que a cada um pertencia.

Ha um exemplar na bibliotheca da Universidade, e outro no deposito dos livros dos conventos. Este ultimo exemplar julgamos que pertenceu á inquisição de Coimbra, ou pelo menos a algum membro deste tribunal, porque tem juntos uma porção de documentos, alguns originaes, relativos á celebre pendencia da inquisição com a côrte de Roma, por causa das queixas que contra os abusos deste tribunal fez ao papa Clemente X o celebre jesuita, padre Antonio Vieira, depois que tendo sido condemnado pela inquisição de Coimbra, por sentença de 23 de Dezembro de 1667, poude alcançar o ir para Roma em Agosto de 1669.

O *piedoso tribunal* teve a sentir, pela resolução do papa Clemente X, a lamentavel falta de não poder funccionar durante 7 annos, desde 1674 até 1681. Porem neste ultimo anno, a 17 de Setembro, dia de S. Pedro martyr, orago da inquisição, chegou a Coimbra a *feliz nova* de ter o papa, que nessa epocha era Innocencio XI, concedido a *graça* a este reino, de haver nelle novamente inquisição.

Pouco depois, em 24 do referido mez de Setembro, veiu mais a esta cidade a noticia de que a 21, dia de S. Matheus, tinha chegado a Lisboa o breve do papa; e por isso em Coimbra, por esse *fausto* acontecimento, *se fizeram as demonstrações devidas*. A 27 do mesmo mez, dia de S. Cosme e Damião, pelas 2 horas da tarde, reunidos alguns membros do tribunal, se abriu a inquisição de Coimbra, *havendo grandes festas naquella tarde e noute*.

O *humanitario tribunal* tratou immediatamente de se desforrar do forçado ocio em que tinha estado durante 7 annos; pelo que, logo em 18 de Janeiro do anno seguinte de 1682, se fez em Coimbra *auto de fé*, no *pateo de S. Miguel*, aonde sahiram 60 pessoas, com 7 mulheres *que foram queimadas*, sendo uma dellas appellidada a Andorinha, desta cidade.

Mas deixemos esta e outras digressões, que nos levariam muito longe. Voltemos agora a mencionar o terceiro regimento, que foi feito em 14 de Agosto de 1774. Tem o seguinte titulo:

«Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reinos de Portugal, ordenado com o real beneplacito, e regio auxilio, pelo Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor Cardeal da Cunha, dos Conselhos de Estado, e gabinete de Sua Magestade, e Inquisidor geral destes Reinos, e em todos os seus dominios.

Impresso em Lisboa. Na officina de Miguel Manescal da Costa. Anno MDCCLXXIV.»

Com quanto se diga neste regimento, que fôra organisado pelo inquisidor geral, cardeal da Cunha; é manifesto ser feito pelo proprio marquez de Pombal.

No preambulo, e em outras partes deste regimento, usa o seu auctor de uma linguagem, como se fôra de um philosopho; mas indo-se ver a applicação de taes doutrinas, acha-se que á excepção de extinguir os *autos de fé*, e de algumas outras disposições, no geral deixa subsistir, como teremos occasião de mostrar, a mesma tyrannia dos anteriores regimentos da inquisição.

Este regimento de 1774 é o mais conhecido de todos tres, por ser o primeiro que foi remettido superiormente a differentes auctoridades.

Acresce a isso que, depois de em 1821 ser extincta a inquisição, se fez nova edição delle em Coimbra, com o seguinte titulo:

«Regimento da proscripta Inquisição de Portugal, ordenado pelo Inquisidor geral o Cardeal da Cunha, e publicado por José Maria de Andrade.—Veritas odium parit.

Coimbra, na Imprensa da Universidade. Anno I. da Constituição (1821).

Finalmente, como já dissemos, o sabio Pascoal José de Mello Freire, fez no reinado de D. Maria I, por incumbencia do inquisidor geral, o arcebispo titular de Thessalonica, D. Fr. Ignacio de S. Caetano, o seguinte:

«Projecto de um novo Regimento para o Santo Officio, por Pascoal José de Mello.»

Este regimento ficou sempre em projecto, e em manuscripto, sem ser approvado nas estações superiores; e não tem data. Não deve, porem, ter sido feito posteriormente ao anno de 1788. Pascoal José de Mello Freire, falleceu em 24 de Setembro de 1798; e o arcebispo titular de Thessalonica, inquisidor geral e confessor de D. Maria I, a pedido do qual foi feito o projecto do regimento, tinha fallecido já 10 annos antes, a 29 de Novembro de 1788.

Se fosse necessario mais algum documento para immortalisar o insigne jurisconsulto, Pascoal José de Mello Freire, seria bastante o seu projecto de regimento da inquisição para dever ser avaliado como um philosopho, e um ornamento da nação portugueza.

E' verdade que Pascoal José de Mello, tendo sido incumbido de fazer um projecto de regimento da inquisição, não podia deixar de partir do principio da sua existencia, e mesmo até certo ponto de defendel-a; mas a maneira como elle ahi ataca os abusos daquelle nefasto tribunal, e os principios humanitarios que estabelece para o julgamento dos reus, seriam mais que sufficientes para ser elle mesmo queimado vivo, se a inquisição ainda nessa epocha conservasse toda a força que tinha tido nos anteriores reinados.

E' claro, por tanto, que o regimento que Pascoal José de Mello propunha, não podia convir aos inquisidores; e por isso ficou, como já dissemos, sem ser levado á execução. A publicidade que elle estabelecia para os actos do julgamento, a prohibição de toda a qualidade de tormentos, a cessação da incommunicabilidade dos presos, e as garantias que lhes concedia para a sua defeza, eram a morte da inquisição; e este tribunal não se queria suicidar.

Apesar, porem, da relutancia do tenebroso tribunal, aproximava-se a hora da sua merecida condemnação. As ideias liberaes iam progredindo a passos agigantados, pelo que a sua existencia já não era senão ephemera.

As ideias philosophicas do seculo XVIII tinham dado um profundo golpe na inquisição. O marquez de Pombal não poude deixar de modificar em parte o regimento do tribunal, que de instrumento do poder ecclesiastico, passou a ser uma dependencia da auctoridade regia; e no reinado de D. Maria I, já Paschoal José de Mello Freire, com quanto não combatesse a existencia da inquisição, se aventurava a annullar-lhe completamente o terrivel poder.

Quando, pois, raiou a aurora da liberdade portugueza no dia 24 de Agosto de 1820, foi facil ás côrtes constituintes o lançar por terra, com a lei de 31 de Março de 1821, o infame e sanguinario tribunal, que durante perto de tres seculos, a contar de 1531, tinha feito milhares de victimas, deshonrando Portugal perante todos os paizes civilisados.

(Continua).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

primeiro homem, lhes impoz o preceito do trabalho.—O trabalho desenvolve o nosso talento e faculdades, fazendo que sejamos uteis a nós e á sociedade, para que Deus nos creou. A existencia, sem trabalho, é uma especie de morte.

Deveis tambem serdes obedientes a vossos paes, obedecendo-lhes em tudo, que não for contrario aos mandamentos da lei de Deus, que mandam, que honres a teu pae e tua mãe; assim como deveis aos vossos mestres, gratidão, amor e respeito.

Finalmente, para o cumprimento de todos estes deveres, é necessario serdes religiosos; pois que a religião, segundo um intelligente auctor, existe em toda a parte, onde existe a sociedade; é ella a raiz e o germen indestructivel, a lei primaria e fundamental.

Esta casa aonde unidos estamos, foi instituida por um grande homem de coração, um operario da sciencia, o Conde de Ferreira, cuja memoria immorredora, hade sempre ser recordada, durante as gerações, com gratidão!

O pensamento deste grande homem foi para n'ella receberdes o pão do espirito, com que haveis de alimentar-vos. E' necessario portanto corresponder-lhe, em serdes sollicitos e cuidadosos em estudardes, e distinguir-vos nos exercios escolares, lembrando-vos, que, daqui hade sahir o sacerdote probo e intelligente; o magistrado integerrimo, que, com a balança na mão, firme, a todos hade repartir egualmente a justiça; o medico, bemfeitor da humanidade, que vive para os outros, e não para si; o sabio mathematico, o philosopho.

Concluo por vos dizer, que o naufragio é certo, sem sciencia, sem moral e sem religião.

Casa da escola do Conde de Ferreira. S. Combadão, 1 de Outubro de 1869.

O professor, *José Gonçalves Brandão.*

Olho vivo.—No dia 14 de Setembro proximo passado foram presos no Ervedal, do concelho de Oliveira do Hospital, o regedor da mesma freguezia e mais dois individuos, porque foram pronunciados sem fiança pelo juiz de direito de Taboa o sr. Manoel Emygdio Celestino, em crime de roubo, perpetrado na noute de 25 para 26 de Dezembro de 1868, na casa d'um cidadão da mesma freguezia.

O regedor, que se chama Jeronymo, foi nomeado para este cargo no dia 7 ou 8 de Abril do anno corrente, e estava servindo quando foi preso.

Não nos consta ainda da demissão. Quando acontecer noticial-a-hemos.

A esposa terna, a mãe extremosa, a exm.ª sr.ª D. Maria Carolina da Silva Oliveira, consorte do exm.º commendador Francisco da Silva Oliveira, terminou os seus dias na terra e a sua alma lá se foi em busca de melhor guarida.

O sol ao despontar no horisonte, na manhã de 2 do corrente, já achou de menos na vida uma creatura, que elle alumiara tão sómente durante o curto espaço de 32 annos, e immutavel na sua carreira, como o destino, continuou percorrendo o espaço, alumiando talvez centenares de recemnascidos. A vida é assim.

O descuidado Mondego, que ainda nos primeiros dias do mez de Setembro levava á Figueira a virtuosa senhora, dentro em breve nos reconduzia um cadaver inanimado.

Partiu para aquella villa o sr. commendador Oliveira, com sua exm.ª familia, buscando retemperar com os ares saudaveis que o Oceano nos envia, a já debil saude do sua esposa, e em vez disto foi soffrer alli o golpe mais doloroso, que póde supportar peito humano.

Pois não é dor incommensuravel ver-se um homem pela segunda vez quasi de repente, orphão das attenções e carinhos da esposa querida, da mãe do seu filho, da alma da sua alma?

Para taes dores não ha conforto. Sómente a religião nol-as manda soffrer com resignação, apontando-nos o martyr dos martyres, e ensinando-nos que aquelles que bem mereceram na terra, vão no ceu gozar da bemaventurança dos justos.

V. da C.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 8 de Outubro de 1869.

Ouvi que os srs. Castro & Irmãos fecharão em breve o seu bem montado estabelecimento typographico. E' para sentir, porque são mais alguns typographos que ficam em circumstancias de não poderem pelo seu braço adquirir o necessario sustento. Pelas informações que tenho, os srs. Castro & Irmão têem nestes ultimos tempos conservado aberto o seu estabelecimento para dar trabalho aos seus artistas, com prejuizo para os seus interesses, porque ajustam por diminuto preço as raras obras que apparecem, só para beneficio dos seus empregados. Honra lhes seja.

—Foi bastante applaudido o drama *D. Fr. Caetano Brandão*, não obstante o publico notar-lhe certa frieza nalguns dialogos.

Quantas cousas agradam á primeira vista, e que depois de algum exame se conhecem defeituosas?

Achei mui sensatas as observações que o sr. Navarro fizera ao drama do auctor do sublime *Mario*, e por esta razão, talvez, não me associo completamente ao enthusiasmo da plateia que tanto applaudiu o *D. Fr. Caetano Brandão*.

—Ha de apparecer brevemente a reforma da secretaria do reino. O projecto desta reforma acha-se concluido pelo sr. Dr. José Maria de Abreu.

Entre as reformas projectadas pelo sr. ministro da justiça, parece se comprehenderá tambem a reducção das congruas dos conegos, pelo mesmo modo por que foram reduzidas as dos bispos.

—Hontem appareceu aqui, pela primeira vez, um novo jornal intitulado a *Republica Federal*. Antes do apparecimento desta folha já o *Jornal do Commercio* propagara as mesmas doutrinas em varios artigos principaes. Pode até talvez dizer-se que o eminente orador hespanhol, Emilio Castelar, bebeu as doutrinas da republica federativa na folha commercial.

—Varios hespanhoes têem emigrado para o nosso reino; não poucos se acham nas nossas fronteiras.

—A camara municipal desta cidade resolveu terminar, por emquanto, o envenenamento dos cães.

—Está entre nós o sr. arcebispo de Goa; s. ex.ª está hospedado no hotel Bragança.

—Espera-se em poucos dias o sr. duque de Saldanha.

Em vista do tempo que se anda a espera do sr. duque, só quando s. ex.ª aqui chegar se poderão acreditar tantos boatos que se tem propalado, dizendo-se ora que é hoje, ora ámanhã, que o sr. duque, com certeza aqui chega.

Não tem isto suas similhanças com os sonhos dos sebastianistas?

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Á ultima hora

Rebentou hoje á noite uma revolução republicana em Madrid. Sabe-se que a tropa de linha e os voluntarios da liberdade se batiam encarniçadamente nas ruas, ouvindo-se o fogo a muitas leguas distantes da cidade. A linha telegraphica entre Lisboa e Madrid foi interrompida de tarde.

(Jornal do Commercio.)

ANNUNCIOS

AULA PARTICULAR

1 O PRESBYTERO JOSE' ALVES MARIZ, bacharel formado em Theologia, professor habilitado legalmente, continua a leccionar portuguez (1.º, 2.º e 3.º anno) francez, latim e latinidade, em sua casa, na rua do Corpo de Deus, n.º 91.

---

2 QUEM QUIZER comprar uma herança que está em Pernambuco, de quatro milhões; dirija-se a Coimbra e procure por José Antunes Quatorze, assistente no Largo da Sota, n.º 1.

---

3 ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO, sextanista de Mathematica, lecciona o curso completo de Mathematica elementar, em sua casa, n.ºs 7 e 9, do becco do Loureiro.

---

4 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, abre a sua aula de Introducção, no dia 16 do corrente, no collegio do sr. padre Ribeiro, rua do Norte, n.º 18. Lecciona tambem o primeiro anno mathematico, em sua casa, rua do Loureiro, n.º 57.

ARRENDAMENTO

5 ARRENDA-SE, por um ou mais annos, dos Santos por diante, a insua dos Bentos, ao logar do Cerieiro. Trata-se com Francisco de Sousa Araujo, rua da Calçada, n.º 41 a 45, em Coimbra.

---

6 NO DOMIMGO PROXIMO, das 9 para as 10 horas da manhã, no logar de S. Fagundo, deste concelho, se hade arrematar a factura dos acrescentes do muro do cemiterio daquelle logar, e a factura da porta de ferro, conforme o molde que se apresentar, assim como os necessarios reparos da casa da fabrica.

BARATISSIMO

7 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, participa aos seus amigos e freguezes, que continua com o seu armazem de mobilia de pau e ferro, rua da Calçada, n.º 124 a 138, o qual vende por um preço mais diminuto do que qualquer estabelecimento desta ordem; o mesmo incumbe-se de qualquer encommenda da sua profissão, vindo do Porto ou Lisboa, e sujeita-se a uma pequena commissão.

AGRADECIMENTO

8 O ABAIXO ASSIGNADO, summamente reconhecido pelos bons serviços que lhe prestaram os seus amigos, por occasião da enfermidade e fallecimento de seu prezado filho, vem por este meio patentear a todos a sua gratidão, e especialmente á philarmonica *Conimbricense*, que se prestou gratuitamente, e aos srs. José Maria Ferraz, João da Silva Espingarda, Augusto dos Santos Gonçalves, e muito particularmente ao exm.º sr. dr. Francisco Fernandes da Costa, pelos esforços que empregou para salvar o doente, o que não poude conseguir, apesar da sua activa diligencia.

Manoel Antonio de Amil Beato.

---

9 RAYMUNDO DA SILVA MOTTA, doutor em Medicina, abre a sua aula de Introducção, no dia 19 do corrente, em casa do sr. Serrasqueiro, largo da Feira, n.º 19. A hora da aula começa ao meio dia.

VENDA DE OLIVAL

10 VENDE-SE um olival no sitio da Sezem, limite de Eiras, que parte do norte com o sr. bacharel Francisco Guerra, de Coimbra, do sul com a sr.ª D. Maria Pinta, da Pedrulha, e do poente com o sr. Antonio José Alves Borges, de Coimbra. Este olival tem mais de 380 pés de oliveiras e terreno bom para cultivar. Quem o pretender póde ir fallar, ou escrever, a seu dono Manoel Maria Pereira da Silva, de Souzellas, até ao dia 14 do corrente.

AOS CHEFES DE FAMILIA

R. do Corpo de Deus, n.º 53

11 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO, encarrega-se da hospedagem e direcção de alguns meninos da provincia, que desejem vir frequentar os estudos nesta cidade, havendo em casa leccionista de *instrucção primaria, portuguez e francez*. Garante-se o muito cuidado e bom tratamento.

---

12 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fora de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa. Quem a pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

---

13 NA RUA DAS ESTEIRINHAS, n.º 10, no largo do theatro de D. Luiz, se continua a receber estudantes, dando mesa e roupa lavada e engommada, e ha bons quartos.

NOVO COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

ESTABELECIDO NO PORTO

Rua das Flores, n.º 84

PELO

Sr. João Maria dos Santos Carvalho

14 SÃO HOJE tão frequentes estabelecimentos desta ordem, como raros os bem dirigidos, e que possam garantir aos seus alumnos sã e completa instrucção: d'aqui a necessidade de escolha. E' porisso que julgo ser util ao publico, e em especial aos habitantes da cidade do Porto, dando conhecimento, aos que porventura o ainda não tenham, deste novo collegio, em que os paes de familia acham não só um activo director para bem dirigir a leccionação de todas as disciplinas que fazem o curso geral dos lyceus, alli ensinadas, mas tambem habil professor com muito vastas habilitações, tudo bem provado depois da sua longa pratica do magisterio no real collegio de N. S. da Conceição, de Lisboa, em tudo modelo dos da capital.

Abilio Nunes Duarte.

LECCIONISTA DE INTRODUCÇÃO

15 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3.

---

16 JOAQUINA AUGUSTA DAS NEVES, moradora na rua do Borralho, n.º 12, recebe em sua casa estudantes, a quem se promptifica a dar cama e mesa, e roupa lavada e engommada pelo preço de 10$000 rs. mensaes.

LOTERIA

6:000$000

Extracção em 12 de Outubro

Ó vós que precisaes dinheiro!
Se tendes exhausto o mealheiro
Vinde á loja do Ladeiro
Comprar um bilhete inteiro!
E vereis que o tal brejeiro,
Com seu genio galhofeiro,
Vos fará...não pobre; mas...brasileiro!..
Elle é..... feiticeiro!?

Na extracção do dia 2 de Outubro teve os seguintes premios:

2:499 teve 1:000$000
3:102 teve 20$000
2:301 teve 20$000

NUMERO 2318 — TERÇA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE OUTUBRO

O vizinho reino de Hespanha está passando por uma dolorosa crise, a que nós não podemos ser indifferentes, pelas relações em que nos achamos com aquelle paiz.

Em Setembro do anno passado rompeu em Hespanha uma vasta revolução contra o governo da rainha Isabel, que tinha alcançado a geral animadversão pelas suas violencias. Por muitos annos tinham sido espesinhadas as liberdades e garantias dos cidadãos; mas um dia veiu em que a reacção popular fez desabar o throno, que se julgava solidamente estabelecido.

Se foi, porem, facil o expulsar do poder a rainha Isabel, muito difficil tem sido, e será, o organisar um governo, que dê as necessarias garantias á nação, e que ainda que não contente a todos, o que aliás era impossivel, ao menos não tenha a opposição do maior numero.

O estado provisorio em que se acha a Hespanha não póde continuar, porque dá logar a que todos os partidos e fracções politicas, se aproveitem desta interinidade, para fazerem valer os seus interesses e se apoderarem da auctoridade publica.

O governo provisorio tem lutado com grandes difficuldades na escolha do monarcha, que hade reger os destinos de Hespanha, e receamos que não leve a cabo o seu empenho.

Quando rompeu a revolução de Setembro do anno passado, alguns dos chefes do movimento nacional estavam compromettidos particularmente com o duque de Montpensier a eleval-o ao throno de Hespanha, logo que fosse desthronada a rainha Isabel. Esses compromissos, porem, não se poderam realisar, não só pelo facto do duque de Montpensier pertencer á familia dos Bourbons, que havia incorrido no odio geral, mas pela opposição que lhe fazia o imperador Napoleão, por ser um dos Orleans, familia de que elle muito receia que o venha a substituir no imperio da França.

Grande numero de hespanhoes, que sonham com a união iberica, desejavam que fosse escolhido para rei ao sr. D. Fernando de Portugal, julgando que por este meio viriam em um futuro, mais, ou menos remoto, a fundir-se em uma só as duas nações. Estas esperanças e projectos foram, porem, completamente desvanecidos pela formal rejeição do sr. D. Fernando, que prefere a tudo o seu socego domestico, e a gloria de se considerar filho adoptivo desta nação, que elle tem como a sua melhor patria.

Não passou tambem de um sonho a ideia de abdicar El Rei o sr. D. Luiz a corôa em seu filho primogenito, para ir sentar-se no throno de Hespanha. Se alguem poude um só momento acreditar em semelhante plano, promptamente teve de se esquecer delle, perante a carta altamente patriotica dirigida por S. M. ao sr. duque de Loulé.

Tambem se fallou em um dos filhos de Victor Manoel para rei de Hespanha; mas ahi egualmente a diplomacia achou embaraços invenciveis.

No meio destas incertezas apresentaram-se em campo os dois partidos extremos—o absolutista, representado por D. Carlos, neto do antigo pretendente á corôa de Hespanha—e o republicano, com a bandeira do federalismo.

Por emquanto, porem, ainda nenhum destes partidos, apesar de serem fortes, poude triumphar. Aquelles que expulsaram do throno a rainha Isabel, pela sua má administração, não podiam de boa fé apoiar a subida ao throno do chefe do partido absolutista. Póde, por acaso, D. Carlos, ter individualmente boas qualidades; mas quizesse, ou não, para se sustentar no throno, tinha por força de se apoiar em todos os elementos reaccionarios, fazendo retrogradar a nação aos tempos nefastos de Fernando VII. O assassinato do governador civil de Burgos, na cathedral daquella cidade, indica bem o que haveria a esperar, se o partido absolutista triumphasse em Hespanha.

O partido republicano é na verdade de mais largas aspirações; mas tem contra si grande parte da Hespanha, que receia as consequencias que poderiam vir de uma forma de governo, que lhes não offerece estabilidade. O assassinato do secretario do governador civil de Tarragona, com que para assim dizermos foi inaugurado o actual movimento republicano, não fez crear sympathias a esse partido.

Por outro lado o candidato que o actual governo hespanhol, se diz, que quer propor ao throno, não inspira confiança á nação. Trata-se do duque de Genova, criança que ainda não tem 16 annos, e que por isso carece de que em seu nome governe uma regencia, o que fará prolongar este estado de interinidade. A circumstancia de ser estrangeiro, junto á pouca edade, hade fazer que a muito custo seja recebido como rei pelos hespanhoes.

Os partidos hão de, por isso, explorar esses lados fracos que offerece a escolha de um tal candidato; pelo que tarde veremos a estabilidade do governo e o socego da Hespanha.

A indole dos hespanhoes, por demasiado independente e inconstante, não dá garantias de que as differentes parcialidades se accommodem com o rei que as côrtes escolherem.

E' para lamentar tudo isso, porque tanto os partidarios da rainha Isabel, que ainda não perderam a esperança de fazer subir novamente ao throno a mesma dynastia, na pessoa do principe D. Affonso, filho primogenito da rainha; como os numerosos parciaes do principe D. Carlos, representante do elemento absolutista hespanhol, podem utilisar-se destas graves desintelligencias entre o partido liberal, e fazer annullar uma revolução que tão bem auspiciada foi, e que por este caminhar póde retrogradar até ao absolutismo.

Como liberaes que somos fazemos votos para que as differentes parcialida-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXIX

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

II

O regimento da inquisição feito pelo inquisidor geral D. Francisco de Castro em 22 de Outubro de 1640, não é mais do que uma ampliação do posterior regimento, feito em 2 de Outubro de 1613, pelo inquisidor geral D. Pedro de Castilho. As bases fundamentaes são as mesmas, e identica a tyrannia, contra os infelizes presos. Como, porem, o regimento de 1640 foi aquelle por que mais tempo se regulou a inquisição; a fim de não repetirmos citações, a elle nos referiremos de preferencia.

O primeiro cuidado que havia quando os presos eram levados para os carceres do *santo tribunal*, era de lhes sequestrar os bens. Chegava-se até á atrocidade de exigir, que os presos declarassem, *debaixo de juramento*, todos os bens que possuiam!

Mandava o regimento de 1640, que os inquisidores tratassem com a *brevidade possivel*, de fazer com o preso inventario dos seus bens, no qual lhe mandariam, que declarasse *com juramento*, os bens de raiz e moveis, de que estava de posse, a valia e qualidade delles, se eram de morgado, capella, ou prazos de vidas, ou fateosim perpetuo, ecclesiastico, ou secular, e se tinham algum outro encargo. Declararia egualmente o preso, que direito e acções tinha contra outras pessoas, ou ellas contra elle, que dividas lhe deviam, ou estava devendo, que conhecimentos, letras, e papeis tinha em seu poder, ou em mão alheia. Uma copia deste inventario devia ser remettida ao juiz do fisco.

Logo que o meirinho do Santo Officio effectuasse a prisão, devia mandar recado ao juiz do fisco, para que fosse fazer inventario dos bens do preso, e pôr sua fazenda em segurança; e do mesmo juiz, ou do que fizesse as suas vezes, reclamaria cama para o preso, roupa do seu uso, e o dinheiro necessario para a inquisição gastar com os seus alimentos; o que tudo iria em companhia do preso.

O sequestro nos seus bens era feito com a maior exactidão e minuciosidade.

Alem deste regimento da inquisição, feito pelo inquisidor geral D. Francisco de Castro em 1640, já El-Rei D. Filippe de Castella tinha em 10 de Julho de 1620 approvado o *Regimento do juizo das confiscações pelo crime de heresia e apostasia*, o qual em seguida fora mandado executar pelo inquisidor geral D. Fernão Martins Mascarenhas, em 7 de Dezembro do mesmo anno.

Nesse regimento não escapava nada. O amor que o fisco e os bons inquisidores tinham por tudo que possuiam os presos, a fim de que assim alliviados dos bens terrenos, melhor podessem salvar as suas almas, não tinha limites. Nada se occultava á perspicacia daquelles santos varões.

Não se sequestravam só os bens que o reu tinha no acto da prisão; ia-se até a pretender ter direito ao que elle possuisse, no tempo em que commettera o delicto por que era accusado! Determinava o referido *Regimento do juizo das confiscações*, no § 33:

«E por quanto os bens dos hereges apostatas *se perdem do dia que se commetteram os delictos*, e são applicados para a minha camara e fisco real, o dito juiz será diligente em saber o *dia e tempo em que se commetteram os taes crimes*; e sendo necessario, os escrivães do Santo Officio lhe passarão certidão disso, conforme aos autos; e saberá o dito juiz, *se do dito tempo em diante alienaram os ditos condemnados alguns bens*, e achando que os alienaram depois do delicto commettido, *fará fazer execução nos taes bens*, e conhecerá dos embargos com que a parte vier.»

Esta incrivel disposição auctorisava a inquisição a praticar os roubos os mais inauditos. Por exemplo: qualquer individuo comprava uma propriedade em boa fé; mas passado tempo era preso pela inquisição o vendedor: ora como aquelle tribunal podia accusar o referido vendedor, por um crime commettido muito tempo antes da sua prisão, mas já depois de effectuada a venda da sua propriedade; era despojado o comprador daquillo que tinha adquirido, ignorando a existencia desse crime, falso, ou verdadeiro.

Os sequestros eram sempre fataes aos presos, ainda mesmo que por acaso, viessem a sahir absolvidos, e se lhes restituissem os seus bens. O dinheiro, joias e outros objectos do seu negocio eram depositados sem nada renderem; e assim tinha o preso de pagar á inquisição os seus alimentos de todo o tempo que estivera nos carceres, sem os seus bens lhe terem rendido para isso.

As queixas a este respeito chegaram a ponto, que El-Rei D. João IV, por seu alvará de 10 de Março de 1651, dirigido ao juiz do fisco do districto de Coimbra, mandou que se

des liberaes em que se acha dividida a Hespanha,possam chegar a um accordo, e que aquelle paiz venha ainda a gozar dias de ventura. Portugal tem tudo a ganhar com o bem estar da Hespanha, e muito a perder com a sua guerra civil.

Mencionamos ha dias o que dizia uma correspondencia de Paris, relativamente ao sr. duque de Saldanha. S. ex.ª vem agora com a nobreza que o distingue desmentir essa calumnia. Nem outra cousa era esperar dos sentimentos patrioticos do nobre marechal.

Sr. Redactor.—De s. ex.ª o sr. duque de Saldanha acabo de receber uma carta, datada de Paris, de 3 do corrente, e que no original será a V. apresentada por um amigo que casualmente se acha agora, quando a recebo, á minha cabeceira de enfermo. Com quanto a redacção desta carta seja inteiramente familiar, supponho, pela gravidade do assumpto a que se refere, dever assumir,embora sem auctorisação, a responsabilidade de dar d'ella conhecimento ao publico, por intermedio de V., e não alterar os termos familiares em que está concebida. Junto entregará pois a V. o dito nosso amigo a copia da referida carta, de que V. fará o uso que julgar conveniente. De V. etc.—*Visconde do Pinheiro.*

Paris 3 de Outubro de 1869.—Meu querido Miguel.— Acabo de ler a tua carta de 28. O teu verdadeiro interesse por mim,nunca desmentido, e o debil estado da tua saude, foram de certo as causas que produziram no teu animo a impressão que manifestas pela publicação de uma correspondencia de Paris, na qual se diz que em uma conferencia *(que nunca existiu)* eu me havia compromettido a suffocar por meio do exercito qualquer movimento popular que entre nós se manifestasse contra a União iberica.Se não obstante a minha tão notoria vida publica e particular, entra no animo de algum dos meus patricios a ideia de que no fim da vida eu estava disposto a commetter *um acto infame*, como catholico de todo o coração lhe perdôo a offensa, sem que a sua injustiça me cause o menor abalo. No estado actual mil vidas daria para sustentar a nossa autonomia.—Teu amigo verdadeiro.—*Saldanha.*

COMMUNICADO

Figueira da Foz 10 de Outubro de 1869.

Ainda não esfriaram de todo no nosso Portugal os sentimentos religiosos,a despeito dos profundos golpes que a philosophia moderna tenta descarregar-lhe.

Mostra-o bem, e com a maxima evidencia a funcção religiosa a que hoje assistimos no detriorado forte de Santa Catharina,desta villa, onde o benemerito e virtuoso governador o exm.º Estevão da Costa Pimenta de Sousa Menezes, deu provas exuberantes de que a religião do crucificado se acha profundamente radicada no coração d'um guerreiro, de cuja farda pendem honrosas e bem merecidas condecorações.

Ha muito que a capella do forte desta terra se acha votada a um completo ostracismo; e os governadores transactos esquecidos, talvez, de que o esmorecimento das crenças religiosas influe poderosamente nos que tem a seu cargo a defeza da patria, e o sustentaculo da autonomia d'uma nação, tractaram sempre com desprezo este logar santo, em que outr'ora, quiçá, oraram guerreiros afervorados no santo amor da patria que os viu nascer.

O actual governador, de quem fallamos, religioso sem fanatismo, devoto sem hypocrisia, comprehendeu bem esta verdade, e conseguiu restaurar a capella abandonada, mandando pintar e doirar o altar, o retabulo e sagradas imagens, tudo a expensas suas, sem que para tão louvavel fim, sahisse do thesouro um real.

Tanta dedicação pelas cousas santas, foi secundada pelos respeitaveis ecclesiasticos, aqui a banhos, que de bom grado e sem mira de retribuição, se associaram aos sentimentos do nobre governador, prestando-se a celebrar o incruento sacrificio da missa, e a louvar na cadeira da verdade as virtudes da inclyta padroeira do forte a que deu o nome. Não devem ficar no olvido os seus nomes para honra da classe a que pertencem.

Foi celebrante, no impedimento do respectivo parocho, o revd.º José Sebastião Martins Pereira, bacharel formado em theologia, parocho de Soure; e assistentes os reverendos Joaquim Antunes Guedes, de Penacova,e Antonio Xavier Tavares Barreto, de Pereira.

Orou o revd.º José Gaspar Coelho, vigario nas Alhadas, que agradou cabalmente ao respeitavel auditorio que o escutava.

A missa foi cantada com acompanhamento de musica vocal e instrumental.

Assistiram a este acto religioso o capitão do forte, a camara municipal, auctoridades judiciaes e administrativas,e muitos cavalheiros de subida intelligencia e cathegoria social.

Duas salvas d'artilheria annunciaram a conclusão da benção da capella e a elevação da hostia sacrosanta.

De tarde foi a capella visitada por milhares de pessoas que, repassadas de jubilo, iam render graças a Deus pela restauração do templo santo.

A philarmonica da villa que, de manhã executara variadas peças de musicas, tambem ajudou a passar, mais deliciosamente, duas horas da tarde, no arraial, onde compareceu a desempenhar, como de manhã, musicas bem agradaveis.

O forte estava illuminado com gosto, e subiram ao ar muitos foguetes e um lindo balão.

Muitos louvores cabem ao digno governador que, assim, viu os seus esforços, para um fim tão santo, coroados do melhor exito.

Esta demonstração de patriotismo deve ser para os vindouros um monumento venerando de eterna recordação.

Louvores, cabem, finalmente a todos os cavalheiros que cooperaram para o ulterior lusimento desta funcção.

J. J. R. Castello Branco.

NECROLOGIO

Pour consoler les morts, pour pleurer
les victimes,
Lyre! il faut de ces chants sublimes,
Dont tous les echos sont au ciel.
Victor Hugo—Odes.

Quando se apaga a sombria claridade da vida, ficamos immersos na escuridão apparente da morte.

Escuridão apparente sim, porque nos é veu d'uma claridade maior, d'uma luz eterna.

Por isso n'essas trevas, que são luz, em vez do espectro negrejante, que pintam as teogonias,entrevê-se a scintillante aureola das bemaventuranças desconhecidas.

Todavia sempre é dura e pungente a separação d'annos dos entes que nos são queridos.

Uma familia em luto, um pae angustiado choram a filha e a irmã, que por elles intercede no ceu, e afogam nas lagrimas a funda dor d'alma que os dilacera.

Ao nosso prezado amigo José Julio da Trindade Dias Vidaurre, acompanhamos nós sinceramente na dor, e creia elle que sempre lhe apertaremos a mão nas afflicções, que raras lhe sejam, como a quem nos preza entre muitos.

Agora só nos resta cumprir os ultimos deveres para com a finada.

Oremos por ella.

10 d'Outubro.

Augusto Rocha.

NOTICIARIO

Sociedade Terpsichore Conimbricense.—No domingo ultimo teve logar uma explendida *soirée*, dada pela sociedade Terpsichore Conimbricense, para commemorar o terceiro anniversario da sua installação.

O vasto salão da sociedade, no edificio da Graça, estava elegantemente ornado, offerecendo tudo uma vista agradavel.

A reunião era numerosa, e todos os socios se esmeraram em obsequiar e ser agradaveis para com todas as pessoas que foram convidadas a tomar parte naquella festa popular.

Houve dança, que se prolongou até muito tarde, acompanhada de boa musica. Os socios tem tido notaveis progressos na arte da dança, e mostram em tudo as maneiras delicadas, proprias de uma escolhida sociedade.

O sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda fez em um dos intervallos um eloquente discurso, que vivamente impressionou a todas as pessoas presentes.

Elogiou a Associação dos Artistas de Coimbra, a qual não contente com os serviços que presta aos socios nas suas doenças, e depois da sua morte ás suas viuvas, assim como com a instrucção que proporciona nas suas aulas nocturnas, promoveu ultimamente uma exposição, que excedeu tudo quanto se podia esperar.

Disse que alli se viam os processos que enriquecem o trabalho, que alargam a esfera do commercio, e tornam quasi infinita a fecundidade da producção.

Elogiou a parte archeologica da exposição, e disse que em quanto á secção agricola, attendendo á epocha em que se abrira a

exposição, satisfizera plenamente aos mais exigentes; e accrescentou, que agora, na segunda epocha, por ser favoravel á agricultura, seria, sem duvida,ainda mais bem representado este ramo da exposição.

Felicitou todos os artistas de Coimbra pelos progressos que cada dia estava alcançando a sua associação; devendo estar todos convencidos de que era com a associação e pela associação que se haviam de regenerar.

Especialisou o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno presidente da Associação dos Artistas, a quem o principio social muito devia.

Fez tambem lembrado o nome do sr. barão do Louredo, a quem a classe operaria de Coimbra era devedora de distinctos favores, embora residisse nas terras de Santa Cruz, a longa distancia de Portugal.

Fallando em nome da sociedade Terpsichore Conimbricense, agradeceu aos srs. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes e Domingos Antonio de Freitas,os serviços que tinham prestado áquella sociedade; e em especial agradeceu ao sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, tudo o que tinha feito por aquella sociedade, a qual lhe deve os maiores serviços, e quasi a sua existencia.

Passando o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda á segunda parte do seu discurso, mostrou as vantagens que provinham ao paiz do progresso da agricultura.

Leu por essa occasião alguns periodos do artigo do *Conimbricense*, ha poucos dias publicado, e que precedia a proposta sobre o ensino agricola do sr. João Ignacio Ferreira Lapa.

E continuando disse, que era verdade o que dizia o jornal, porque todos conhecem a necessidade que ha entre nós de que a theoria se vulgarise e esclareça a pratica, para que a riqueza social augmente: e se em algum ramo ella se torna mais urgente, é sem nenhuma duvida na agricultura.

Disse que era por este modo, e só por elle, que a industria agricola podia em a nossa terra subir á altura a que tem chegado em paizes mais bem dotados pela Providencia das circumstancias indispensaveis para o desenvolvimento intellectual do povo.

Continuou dizendo que ninguem ignora a existencia de uma das causas do atrazo e dos immensos males da nossa agricultura, que é o pouco conhecimento que tem os lavradores dos processos agricolas.

Disse que para bem produzir é preciso produzir com intelligencia; é indispensavel conhecer o maquinismo da producção, avaliar as forças da natureza, e saber aproveital-as convenientemente; que o homem não é uma machina bruta, é antes de tudo um ente intelligente; e que todas as vezes que elle applica a sua força physica, sem conhecer o fim e a causa por que a applica, faz uma acção incompleta, e priva-se da sua mais preciosa faculdade, a faculdade de pensar.

Fez sentir que a cabeça deve conduzir o braço no acto da producção; que a harmonia entre a força e o pensamento completam o homem; e que é por isso em extremo util, que se ponha de accordo uma com outro, o que se obtem pela instrucção.

Que a pobreza da nossa instrucção, considerada debaixo de todos os pontos de vista, mas sobretudo do industrial, é de todos reconhecida; e que por isso era tempo de se remediar um mal cujos estragos vão crescendo de dia para dia.

Fez votos para que o governo portuguez se empenhe para auxiliar por todos os meios os desenvolvimentos agricolas; porque se se adoptarem medidas que derramem a instrucção nas massas e que excitem o gosto das emprezas agricolas nos homens poderosos e ricos, e que acordem o espirito fecundo da associação, muito temos a esperar de futuro.

Concluiu dizendo que devemos ter esperança, porque o instincto da conservação ha de impedir, que nos deixemos morrer pelo desalento, e pela falta de luz.

Depois do sr. Pereira de Miranda fallou o sr. Justino Taveira, o qual em um fluente discurso mostrou as vantagens das associações, e elogiou algumas das pessoas que em Coimbra tinham contribuido para ellas se estabelecerem aqui, em o numero das quaes disse que não podia deixar de dar o primeiro logar ao sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

O sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira agradeceu em seguida as palavras de louvor que lhe tinha dirigido o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda em nome da sociedade Terpsichore; e por fim o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, em um breve discurso, cheio de palavras repassadas de sentimento, mostrou-se altamente grato á maneira agradavel como acabava de ser tratado, e egualmente agradeceu em nome da Associação dos Artistas os elogios que lhe haviam sido feitos.

Depois destes discursos proseguiu a dança e musica, tornando-se por tudo muito agradavel esta reunião, que deixou muito favoravelmente impressionadas todas as pessoas que a ella assistiram.

Exposição.—Tem já chegado productos agricolas e industriaes para a exposição, promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra, e sabemos de varios cavalheiros que tencionam remetter muitos objectos de merecimento Bom é pois que se não demorem em fazer as remessas, as pessoas que tiverem essa tenção.

Aproxima-se a occasião da abertura, e por isso não ha tempo a perder.

Panorama photographico de Portugal. — Consta-nos que o primeiro numero desta interessantissima publicação está prestes a sahir dos prelos da imprensa da Universidade, achando-se quasi de todo composto o texto, que deve acompanhar uma nitida photographia da vista exterior de Coimbra.

O digno proprietario e director deste bello jornal, mesmo que não fôra o auctor do *Guia historico do viajante em Coimbra*, que tão lisonjeiro acolhimento tem recebido de todos, ainda daquelles que só por fama conhecem os encantos da cidade d'Ataces, que o nosso amigo o sr. Simões de Castro miudamente descreve, e cujas bellezas como em relevo reproduz no seu *Guia*, começa por onde devia naturalmente; pois de censura bem cabida o não fariamos nós isento, se não désse o primeiro logar á formosa princeza do Mondego, o qual por todos os titulos ella é dignissima de occupar.

Sabemos que o primeiro numero vem ornado com artigos dos srs. Vilhena Barbosa e Rodrigues de Gusmão, bem conhecidos personagens na republica das letras.

Além dos srs. collaboradores de que já fizemos menção no nosso jornal, temos a acrescentar os srs. Affonso Ernesto de Barros, Dr. Antonio José Teixeira, Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão e Innocencio Francisco da Silva.

O nosso patricio o sr. Simões de Castro é incançavel, empregando todos os esforços, em promover que a sua sympathica publicação não desmereça da geral espectativa, a que todos nos julgamos com direito pelo muito que podemos esperar de s. s.ª.

Leccionista.—Já em o numero passado publicamos, e hoje repetimos, o annuncio do sr. padre José Alves Mariz, bacharel formado em Theologia, fazendo publico que continuava a leccionar portuguez, francez, latim e latinidade. Recommendamos da melhor vontade este leccionista, porque o sr. Mariz reune todas as qualidades que o tornam estimavel—a intelligencia e um comportamento irreprehensivel. Os alumnos terão por isso tudo a ganhar com o ensino deste leccionista.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Carolina da Silva Leite Ribeiro, filha de Fructuoso José da Silva, natural de Coimbra, de 32 annos, fallecida no dia 1.

Theresa, filha de Antonio Maria e Anna Augusta, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 5 de Outubro.

Mathilde Pina, filha de Francisco José Pina, e de Maria Mendes, natural de Arazede, de 59 annos, fallecida no dia 6.

Joaquim, filho de Joaquim Ferreira e de Joaquina Margalha, natural de Bordallo, de 5 annos, fallecido no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:018.

Insurreição republicana em Hespanha.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Hontem pela manhã circulava em Lisboa o boato de ter rebentado uma revolução republicana em Madrid, ao qual dava origem o seguinte á ultima hora do *Jornal do Commercio*:

«Rebentou hoje á noite uma revolução republicana em Madrid. Sabe-se que a tropa de linha e os voluntarios da liberdade se batiam encarniçadamente nas ruas, ouvindo-se o fogo a muitas leguas distantes da cidade. A linha telegraphica entre Lisboa e Madrid foi interrompida de tarde.»

A escassez de telegrammas do dia anterior, e a falta da mala de Madrid do mesmo dia redobrava a anciedade publica. Havendo nós de madrugada recebido das agencias telegraphicas *Havas* e *Fabra* tres importantes telegrammas, e de manhã as folhas madrilenas e outras informações interessantes sobre a insurreição, e cumprindo o nosso dever de chronistas fieis dos acontecimentos, fizemos distribuir ao meio dia aos nossos assignantes e expozemos á venda um supplemento com essas noticias, no qual diziamos o seguinte ácerca da supposta revolução de Madrid:

«Os boatos que vogam em Lisboa dizem que o movimento rebentára em Madrid na noite de hontem 8. O ultimo telegramma vindo d'alli e por vias officiaes, segundo nos consta, é datado das 6 horas e 30 minutos da tarde, e não dá o menor indicio do acontecimento. As agencias telegraphicas nada tambem nos dizem, e parece-nos saber que officialmente nada consta ácerca do acontecimento...»

Durante a tiragem do nosso supplemento, que o publico procurava com o costumado in-

---

entregasse a administração dos bens sequestrados á mulher, filhos, ou parentes dos presos, a fim de que assim podessem crescer os rendimentos para os presos, se saissem soltos, ou para o fisco, se fossem condemnados; e não tendo mulher, filhos, ou parentes capazes de administrar os ditos bens, deveriam ser entregues a pessoa de confiança.

Por aquella epocha de 1651 tinha o fisco de Coimbra feito uma abundante colheita; o que se vê no mesmo alvará de 10 de Março, onde El-Rei D. João IV dizia:—«E porque ha noticia que das pessoas que de proximo se prenderam, *tendes confiscado muito dinheiro*, me enviareis uma relação, assim delle, como de *ouro e prata que lhes achastes*, porque o quero ter entendido.»

Não descansava entretanto a inquisição de Coimbra com os seus *autos de fé*, e nem áquelles reus que não eram queimados, mas só penitenciados, queria o fisco entregar os seus bens.

Foi, por isso, necessario, que El-Rei D. João IV, em outro alvará de 1 de Julho do anno seguinte de 1652, dirigido ao mesmo juiz do fisco, mandasse que logo, *sem dilação*, entregasse aos *homens de nação*, que no ultimo *auto de fé* celebrado em Coimbra tinham saido penitenciados, todos os bens que ao tempo da sua prisão lhes haviam sido inventariados; descontando-se comtudo as despezas que tinham feito os presos com os seus alimentos na prisão. Mandava egualmente entregar a Brites da Fonseca, mulher de Francisco Soares, de Trancoso, os bens do casal que lhe haviam sido sequestrados na occasião em que o tinham prendido pelo Santo Officio, sem que fosse obrigada a dar fiança, supposto allegar na petição que fizera, haverem já sahido dos mesmos bens os alimentos ordinarios.

Outro grande cuidado que tinha o tenebroso tribunal, era que em tudo se guardasse inviolavel segredo. Queriam a todo o custo que nos seus actos houvesse o maior mysterio.

No regimento de 1640 se determinava aos officiaes da inquisição:—«E porquanto o *segredo é uma das cousas de maior importancia ao Santo Officio*, mandamos, que todos o guardem *com particular cuidado*, não só nas materias, de que poderia resultar prejuizo, se fossem descubertas, mas ainda naquellas, que lhes parecerem de menos consideração, *porque no Santo Officio não ha cousa em que o segredo não seja necessario.*»

Aos proprios presos, na occasião em que eram pela primeira vez interrogados perante o tribunal, se exigia *o juramento de ter segredo*.

O regimento da inquisição em tudo era previdente. Determinava que quando os inquisidores mandassem *dar tormento, ou algum outro castigo aos presos, os guardas fizessem a execução*. Ora esse serviço não seria bem feito, nem os presos bem atormentados, se os guardas fossem de fraca construcção; por isso muito bem andou o auctor do regimento, exigindo que os guardas fossem *homens robustos, que bem podessem aturar o trabalho do seu officio*.

Quando os presos entravam na inquisição, antes de serem remettidos para o carcere, lhes faziam os inquisidores varias admoestações, e entre ellas, que no carcere não fallassem de maneira, que podessem ser ouvidos fora delle, nem tratassem de saber o que se passava nos carceres visinhos, pois que se excedessem alguma destas cousas, *seriam castigados como o caso merecesse*; e egualmente se lhes determinava, que tendo noticia que algum preso fazia o mesmo, *o fossem sem dilação dizer na mesa*, para o que dariam parte ao alcaide dos carceres.

Os guardas dos carceres, para bem servirem os seus officios, deviam ser uns perfeitos espiões. Entre outras obrigações lhes impunha o regimento as seguintes:—«Vigiarão o carcere com tal cuidado, que possam bem notar todas as cousas que os presos fizerem e disserem; advirtirão se estão quietos, ou tem differenças e brigas entre si, ou jogam, *ou lêem por alguns livros*, ou se usam de nomes differentes, ou se communicam de um para outro carcere, batendo, fallando, ou escrevendo; *e se fallam baixo naquelle onde estão*; e se nas cousas que vem de fóra, ou no comer, que das cozinhas se manda, vae, ou vê algum aviso, e se comem as rações ordinarias que lhes dão, *ou se deixam de as comer, e em que dias, e se se abstem de comer alguns comeres*, e de tudo o que notarem, darão conta ao alcaide.»

O alcaide dos carceres tinha obrigação quando entrava algum preso, de lhe tomar, e entregar ao notario da inquisição, todo o dinheiro, peças de ouro e prata, armas, livros, ou papeis, que lhe fossem achados, ou qualquer outra cousa que não fosse do seu uso.

Deveria o mesmo alcaide trazer sempre comsigo as chaves das portas da casa, por onde se servia para os carceres, para que a gente de sua casa não podesse ver, nem ouvir o que no carcere se fazia.

O mesmo cuidado no segredo se exigia do meirinho da inquisição, quando ia prender alguem. Indo prender algum individuo em sua casa, com sequestro de bens, todas as pessoas, que com elle morassem na mesma casa, ou ahi estivessem ao tempo da prisão, se não fossem conhecidas, e sem suspeita, havia logo recolher em parte desviada daquella em que o preso estivesse, pondo com ellas algum familiar, ou pessoa, de que tivesse egual confiança, para que não podessem fallar com o preso, nem dar-lhe algum aviso; e não consentiria que fallassem com elle seus parentes, ou criados, ou alguma outra pessoa; e sendo os presos mais do que um, teria resguardo, em que se não communicassem entre si.

Outro elemento de espionagem de que lançavam mão os inquisidores, era dos confessores que mandavam aos carceres para confessarem os presos. Aos ditos confessores se determinava, que fora da confissão, tudo o que lhes dissessem os presos, o fossem manifestar na mesa do tribunal.

Aos guardas era prohibido, *sob pena de serem castigados com grande rigor*, o levarem recados aos presos, ou trazel-os para pessoa alguma, *ainda que parecesse a materia muito justa*; nem lhes dariam noticia, ou nova de cousa alguma. E se notassem, ou advertissem, que o alcaide fazia cousa, que podesse prejudicar ao segredo, e resguardo do Santo Officio, o fariam saber em mesa, ou a um dos inquisidores, para que na materia se désse o remedio que convinha.

O medico, cirurgião e barbeiro, não podiam entrar nos carceres, para usarem dos seus officios, sem estar presente o alcaide. O medico e cirurgião eram obrigados a assistir ao *tormento*, para nelle declararem por juramento, se os reus eram capazes de o soffrer, e em que grau.

De todos os meios de espionagem lançavam mão os inquisidores, para impedir que os reus podessem ser absolvidos. Relativamente aos procuradores dos presos determinava o regimento de 1640:—«Quando o procurador na inquisição estiver com algum preso, para tratar da sua causa, *será sempre em presença de notario, ou de algum official do Santo Officio, que os inquisidores nomearem.*»

De maneira que os inquisidores tinham a preversidade, de fazerem sempre estar um seu empregado a ouvir o que dizia o preso ao seu procurador, para assim se acharem mais habilitados a annullar-lhe os elementos de defeza, que viesse a apresentar no processo!

Ainda mais. Os procuradores dos presos eram como empregados da inquisição, pois que por este tribunal eram nomeados; e pode-se avaliar, como seriam escolhidos! Dispunha o regimento a esse respeito:—«Os procuradores dos presos serão pessoas de lettras, prudentes, e *confiança*, graduados em canones, ou leis, e podendo ser, serão tambem ecclesiasticos.»

Sim senhores. Os procuradores dos presos deviam ser da *confiança* da inquisição. Bastava isso. Que tivessem a *confiança* dos clientes, era cousa completamente desnecessaria! Tal era a jurisprudencia dos santos inquisidores!

Mas ainda aqui não ficava a malvadez. Quando o reu era chamado á mesa para allegar o que tivesse em sua defeza, devia tambem comparecer o seu procurador; e este tinha nesse acto de *prestar um juramento*, em que se obrigava a que, se pelo decurso da causa alcançasse, e se persuadisse, que o reu se defendia injustamente, *desistiria della, e o iria declarar em mesa!*»

Vejam que permanente cilada se armava ao infeliz preso!

A mesma boa fé usavam os inquisidores com os presos de menor edade. Determinava o regimento da inquisição:—«Será ordinariamente dado por curador aos presos menores, *o alcaide dos carceres*, e aos apresentados, o porteiro da casa, ou algum outro official do Santo Officio»!

Que bom curador do infeliz preso havia de ser o alcaide dos carceres do Santo Officio! Isto era o cumulo do escarneo e da impudencia!

Porem todas as atrocidades do *piedoso tribunal*, ficavam a perder de vista, perante a inaudita infamia de se occultar cuidadosamente aos presos o crime por que eram accusados, obrigando-os a advinharem aquillo de que os pretendiam arguir; e a total ignorancia em que os deixavam de quem eram as testemunhas da accusação; impossibilitando assim os presos de se justificarem com conhecimento de causa.

Aquelles que pretendem atenuar os horrores da inquisição, dizem que a dureza dos seus julgamentos tinha desculpa nos costumes e na legislação da epocha. Mas se é assim, aonde foi a inquisição buscar a pratica barbarissima, do procedimento que acabamos de mencionar? Nas Ordenações do reino de certo não, nem em qualquer outra legislação; pois que o procedimento infame da occultação do motivo da accusação, e do nome das testemunhas, estava reservado para este tribunal, de sempre horrorosa memoria.

O regimento de 1640, nas obrigações do promotor da inquisição determinava, que quando os reus pedissem que se lhes declarasse o logar do delicto, e os inquisidores por seu despacho o mandassem declarar, o promotor faria a tal declaração, *calando a parte individual, em que o delicto fora commettido*; isto é, se o crime se tivesse commettido na egreja de S. Domingos de Lisboa, declararia que o logar era Lisboa, *calando a egreja*, que era á parte; e assim nos mais casos semelhantes.

E quando o logar em que o reu commettera o delicto fosse tão pequeno, ou tivesse taes circumstancias, que se fosse declarado ao reu, *viria elle em conhecimento de quem eram as testemunhas*, o promotor, considerando a distancia, que ia desse logar á cidade, villa, ou logar mais notavel, diria, que o reu commettera a culpa em tal distancia da dita cidade, villa, ou logar; isto é, quando o reu commettesse o crime em uma quinta, uma legua de Lisboa, diria que o reu commettera o crime uma legua ao redor de Lisboa.

Finalmente sendo a culpa commettida pelo reu já dentro do carcere da inquisição, se o reu fosse morador na cidade em que assistia o Santo Officio, ou havendo noticia certa, que tinha vindo a ella no tempo que a publicação da prova da justiça lhe dava a culpa, declararia o promotor, que o reu a commettera na tal cidade; mas não tendo sido nella morador, nem havendo noticia certa de que viera a ella no tal tempo, diria que a culpa se commettera no arcebispado, ou bispado em que residia o Santo Officio.

Quando o reu comparecia pela primeira vez perante o tribunal da inquisição, era minuciosamente interrogado sobre varios pontos; e em especial dispunha o regimento de 1640, o seguinte:

«Será mais perguntado, *se sabe, ou suspeita a causa, por que foi preso, e trazido aos carceres do Santo Officio*, e dizendo, que não, e que antes presume, que o prenderam por algum testemunho falso, levantado por inimigos, se lhe fará a primeira admoestação na forma do estillo do Santo Officio, **na qual lhe não será declarada a qualidade das culpas, por que foi preso, e somente lhe será dito, que está preso por culpas, cujo conhecimento pertence ao Santo Officio**; e no fim da sessão tornará o inquisidor a admoestar o preso, que cuide em suas culpas, e trate de as confessar, de que o notario dará fé.»

Por esta rede que a inquisição armava aos infelizes presos, era quasi infallivel a sua condemnação.—Os accusados eram primeiro rogados, depois instados, e por fim forçados com os tormentos a confessar as suas culpas. Se por acaso estavam innocentes, e por tanto nada diziam, eram condemnados como *negativos*;—se diziam alguma cousa, mas não tanto como queriam os inquisidores, ou não atinavam com o crime de que os pretendiam arguir, ou em fim não denunciavam todos os cumplices, eram condemnados como *diminutos*;—se para verem se escapavam dos inquisidores, confessavam o que não tinham feito, mas não iam de accordo com o depoimento das testemunhas, eram condemnados como *fictos e simulados*;—se no meio dos tormentos,confessavam crimes imaginarios, e depois já livres das dores do supplicio, annullavam a sua forçada declaração, eram condemnados como *revogantes*; e se confessavam tudo,ainda assim eram condemnados como *confitentes*! De toda a forma não escapavam do poder do *santo e piedoso tribunal*!

(Continua).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

teresse, chegou-nos mais uma communicação que confirmava a legitimidade da nossa duvida, e em mais de 4:000 exemplares publicámos este:

«*A' ultima hora.*—E' positivo não ter havido revolução em Madrid.»

Eis agora a communicação alludida e as demais informações do correio e do telegrapho:

Madrid, 9, ás 9 h. e 50 m. da manhã.—Diz a *Gazeta* que muitos insurgentes da Catalunha se submetteram. O movimento de Saragoça está completamente dominado, e quasi o de Valencia. Hontem á noite houve uma pequena explosão n'uma porção de bombas em Madrid, o que causou algum motim, mas não foi perturbada a ordem. Prim passará hoje revista á guarnição de Madrid.—(Havas)

As côrtes votaram uma proposta tendo por fim collocar os deputados á frente de suas respectivas provincias para coadjuvarem o governo no restabelecimento da ordem. Os poucos republicanos que ainda tomaram assento na camara, como já por nós fôra annunciado, abandonaram as suas cadeiras, dizendo que não voltariam sem acabar a dictadura. A circular de Prim ácerca da execução do decreto de suspensão de garantias ordena:— 1.°, estado de sitio no territorio sublevado; 2.° 48 horas para a entrega das armas; 3.° conselho de guerra para os reus de rebellião e sedição; 4.° applicação das penas militares, e civis respectivas; 5.° acção energica e decisiva, e prompto e severo castigo dos culpados.

Continuava sem maior resistencia o desarmamento da milicia. Confirma-se a submissão dos 1:800 sublevados de Reus. A junta revolucionaria dessa cidade publicara um bando ordenando o fuzilamento dos assassinos, ladrões e incendiarios. Os jornaes trazem muitos pormenores dos pronunciamentos já noticiados pelo telegrapho. Confirmam-se os 10 assassinatos e os incendios de Valls. Em Cabezas (Cadix) appareceu uma guerrilha de 300 homens. O deputado Noguero pedira indulto. Em Sarria (Oviedo) fôra derrotada uma guerrilha de 150 homens, com muitas perdas. Insurreccionaram-se algumas povoações da provincia de Sevilha. Com os republicanos andam tambem carlistas em diversos pontos.

Madrid, 9, ás 5 h. e 58 m. da tarde.—O general Prim passou effectivamente revista á guarnição da capital, em numero de cerca de 14:000 homens. A insurreição diminue. As partidas sublevadas de Saragoça andam dispersas. Por Valls divagava uma partida em direcção a Tarragona. Hontem e hoje continuavam de prevenção as tropas da guarnição. Houve hontem alguns gritos subversivos sem importancia nas cercanias de Madrid. Instaurou-se processo contra 17 deputados sublevados. O governador de Orense receia alteração da ordem publica. Enviam-se-lhe reforços. Becerra leu nas côrtes telegrammas muito favoraveis ao governo. Crê-se que a insurreição está vencida. Ha apparente tranquillidade. (Fabra).

As linhas funccionam directamente para Madrid.—(*Silva*).

Badajoz, 9.—Ha socego na cidade e provincia. Pequenas partidas em Caceres.

Correio de hoje.—O sr. João de Andrade Corvo foi nomeado nosso ministro em Madrid.

Na Hespanha vae sendo em toda a parte vencida a revolução republicana. Foi suffocada depois de grande lucta a revolução de Valencia e a de Saragoça; e a maior parte das guerrilhas tem sido batidas.

Declaração—O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*—Li n'um jornal que se tractava de fazer incluir o meu nome na lista da futura camara municipal deste concelho.

Como simples resposta a tal noticia, completamente falsa, basta dizer—que não estou recenseado como elegivel para os cargos municipaes.

Coimbra, 12 de Outubro de 1866.—*Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*»

BIBLIOGRAPHIA

Glorias portuguezas, por A. A. Teixeira de Vasconcellos

Pelo que acabamos de receber pelo correio de hoje, podemos dar uma agradavel noticia aos amadores das nossas cousas, e da boa linguagem. Acaba de publicar em Lisboa o distincto escriptor o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, o primeiro volume da sua interessante collecção, com o titulo *Glorias portuguezas*. O volume já publicado é em 8.° grande de XIV—160 paginas, pelo preço de 600 rs.

Neste primeiro volume aprecia o sr. Teixeira e Vasconcellos, com a sua reconhecida competencia, as qualidades moraes e intellectuaes de varios ornamentos de Portugal, nos seculos XVIII e XIX; e promette continuar nos seguintes volumes esta formosa galleria dos nossos homens distinctos, que tem ennobrecido a patria que lhes deu o ser.

A hora adiantada em que escrevemos, não nos permitte dizer mais nada a este respeito; mas contando antecipadamente com a devida auctorisação, transcrevemos aqui o prologo do primeiro volume das *Glorias portuguezas*, para os nossos leitores fazerem juizo do merecimento do livro, com que o sr. Teixeira de Vasconcellos acaba de mais uma vez abrilhantar as letras patrias.

«Fortalecem as tradições o homem. Inspiram-lhe brios. Estimulam as virtudes da familia e servem-lhe de norte. Honram as nações. São-lhes gloria e exemplo.

E' dever celebrar os varões insignes. Não só dever, tambem é serviço publico. Fallar e escrever com louvor ácerca dos que procederam rectamente, não póde ter-se em conta de inutil, sobretudo no tempo em que a indifferença, lastimoso symptoma do abatimento, está revelando quão esquecidos vivemos da nobre e indomavel energia de nossos avós.

A poder de valentia e de perseverança fizemos da terra portugueza estado independente, e defendemos com audaz tenacidade o solo da patria sempre e contra quantos nos vieram aggredir. Não poderam subjugar-nos os leões de Castella, e facilmente nos desprendemos das garras vigorosas com que nos empolgaram as aguias francezas. Até ás sagazes pretenções da curia romana soubemos resistir com vantagem.

Eramos fortes.

Fundada a monarchia, aperfeiçoámos as instituições politicas da edade media, e nas côrtes nacionaes lançamos os fundamentos do governo representativo. Acatamos o principio popular na eleição do mais querido dos nossos reis, e aspiramos a gosar de grande numero de liberdades muito antes que as vissemos inscriptas nos modernos codigos de outras nações.

Eramos politicos.

Avultamos na Europa civilisada pela reforma da legislação e pela cultura das sciencias e das letras. Foram as ordenações affonsinas o primeiro codigo civil do seu tempo; os Lusiadas ainda são a principal epopeia do mundo; e a Castro do Ferreira se não póde chamar-se chronologicamente a primeira tragedia da Europa, merece este nome pela incontestavel primasia que leva á Sophonisba do Trissino.

Eramos doutos.

Que não fomos somenos em Bellas Artes estão proclamando a Batalha, o mosteiro de Belem e o convento de Thomar; e apesar de pouco afamados, os pintores portuguezes deram largo assumpto a dous volumes com que o zelo de um diplomata estrangeiro (1) quiz acordar-nos da indolencia.

Tambem eramos artistas.

Percorremos ignotos mares; devassámos os reconcavos, enseadas e bahias da Africa, da Asia e da Oceania; descobrimos muitas ilhas e novos continentes; levámos ás mais longinquas terras a civilisação do christianismo; e mudámos o rumo á navegação e commercio do mundo.

Eramos navegadores.

Tratámos negocios importantissimos com todas as côrtes da Europa, e assim nos congressos como nos gabinetes frustámos as machinações dos nossos adversarios. Não nos intimidou a arrogancia de Cromwell; soubemos ganhar a amisade poderosa de Richelieu; e conseguimos triumphar da astucia italiana de Mazarino.

Eramos estadistas.

No seculo passado e nos annos já decorridos do actual, mantivemos com firmeza o nosso direito contra inimigos poderosos; e das negociações ou dos combates, saimos sempre honradamente. Chamavam ao seu gremio as academias estrangeiras os nossos escriptores, e nos dois hemispherios vulgarisavam-se nas traducções de fr. Luiz de Sousa, o typo da tragedia moderna, ideado neste ultimo canto do Occidente.

Ainda eramos portuguezes.

Está pois requerendo a justiça e aconselhando o patriotismo commemorações agradecidas dos heroes que fundaram e engrandeceram a nação a que nos ufanamos de pertencer, e não menos decorosa menção daquelles homens virtuosos, que recebendo dos nossos maiores tão opulenta herança, a acrescentaram e transmittiram muito melhorada. Honrar a memoria destes nos propozemos na obra cujo primeiro volume sae agora á luz.

Pareceu-nos que se ainda ha em nós força, vigor politico, sabedoria, amor das letras e das artes, pensamentos de estadista, e vestigios da energia nacional, mais se robustecerіam com o exemplo dos varões e donas, de cujos feitos e virtudes seremos verdadeiros e singelos narradores. E pela singeleza responde o modesto alcance do nosso engenho; é affiançada a verdade da narração pelos sentimentos de quem, entrando aos dezoito annos nas lides da imprensa, póde jactar-se aos cincoenta e tres da sua edade, de nunca ter tido pensamento que não fosse portuguez, nem traçado linha que não tivesse por fim o credito, a gloria e o progresso da patria.

Limitamos aos seculos decimo oitavo e decimo nono as nossas investigações, por entendermos que as acções dos personagens desse tempo, são mais analogas aos costumes actuaes, e servem melhor para lição e exemplo. Era facil recordar agora que Portugal

Chamando-se senhor com larga copia
Da India, Persia, Arabia e da Ethiopia

ainda não mencionava todos os seus dominios, mas seria erro, e mui grave, assoprar orgulhos e lisonjear vaidades, que em vez de fortificarem o espirito nacional, lhe inspirassem falsa confiança, e podessem animal-o a perigosas aventuras. Não é, nem póde ser este o nosso intento.

São mui diversas das que briosamente cumpriram os homens de outros seculos, as obrigações dos portuguezes de hoje. Onde antigamente se criaram esforçados cavalleiros, valentes homens de armas e audazes navegadores, é mister agora principalmente educar cidadãos e preparar agentes efficazes da civilisação moderna, por obra dos quaes possam applicar-se ao povo portuguez, digno da soberania que lhe instituiu a lei politica, aquelles harmoniosos versos

Com este o reino prospero floresce
. . . .
Em constituições, leis e costumes,
Na terra já tranquilla claros lumes

com que o nosso epico celebrava o feliz governo do senhor rei D. Diniz. Para tão patriotico empenho desejamos trabalhar com affinco. Nem serão outras as *Glorias portuguezas*, commemoradas nestes livros.

Amar a patria, servil-a com lealdade, contribuir por todos os modos para o seu melhoramento e progresso, e acatar a virtude, rendendo-lhe preito desassombradamente, é dever de todos. Cumprimos pois a nossa obrigação publicando este livro, para cujos numerosos defeitos reclamam indulgencia as rectas intenções com que foi delineado e escripto.

TEIXEIRA DE VASCONCELLOS.

(1) O conde de Racsinzky, ministro da Prussia em Lisboa, escreveu um livro ácerca das artes em Portugal e um diccionario dos artistas portuguezes.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 19 de Outubro corrente, por dez horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, voltam á praça com o abatimento da 5.ª parte, os bens penhorados a Pedro Henrique de Castro Finali, e seu irmão Adriano Henrique de Castro Finali, de Villa Nova de Anços,—pelo cartorio do escrivão Albuquerque.

FRANCEZ E INGLEZ

Couraça dos Apostolos, 29

2 MARTINIANO DIAS DA SILVEIRA, lecciona francez e inglez em sua casa ou fóra.

AULA PARTICULAR

3 O PRESBYTERO JOSE' ALVES MARIZ, bacharel formado em Theologia, professor habilitado legalmente, continua a leccionar portuguez (1.°, 2.° e 3.° anno) francez, latim e latinidade, em sua casa, na rua do Corpo de Deus, n.° 91.

4 PRECISA-SE de uma criada para o hospital, sendo preferida pessoa que saiba ler. Quem pretender póde dirigir-se ao fiscal do estabelecimento, Joaquim da Fonseca.

5 ARRENDA-SE a azeitona que ha em S. Marcos, e tambem todas as terras lavradias e azenha com mattas para estrumes. A quem convier póde fallar com seu dono em Coimbra.

LECCIONISTA

6 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO, ensina francez, latim e latinidade, na Couraça dos Apostolos, n.° 17.

ARREMATAÇÃO

7 NO DIA 17 do corrente (domingo proximo) volta á praça na comarca da Louzã, a propriedade de Serpins, denominada *Quinta da Ponte Velha*, no preço de 8:000$000 réis, tendo sido avaliada judicialmente em 11:200$ réis. A praça continua nos dois domingos seguintes.

8 NO DIA de terça feira, 19 do corrente mez de Setembro, por 10 horas da manhã, no Seminario Episcopal desta cidade, se hão de arrendar por um ou mais annos os direitos dominicaes que o mesmo Seminario tem no campo denominado das Pousadas, pertencente á extincta collegiada de S. Pedro.

9 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fora de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa, e egualmente a quinta, em globo, ou separado. Quem as pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

10 RAYMUNDO DA SILVA MOTTA, doutor em Medicina, abre a sua aula de Introducção, no dia 19 do corrente, em casa do sr. Serrasqueiro, largo da Feira, n.° 19. A hora da aula começa ao meio dia.

700$000

11 DA'-SE a juro razoavel com hypotheca superior ou fiança. A quem convier dirija-se á rua da Calçada, n.° 169—3.° andar, com as iniciaes A. P. M.

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DRAMATICA LISBONENSE

Sabbado 16 de Outubro de 1869

Recita de abertura

A 1.ª representação do drama historico em 3 actos—HENRIQUE DIABO.

A 1.ª representação da comedia em 1 acto—UMA TROCA DE LIGAS.

Principia ás 8 horas.

A lista dos camarotes para as primeiras recitas está aberta no escriptorio da empreza, no edificio do theatro (entrada pela porta travessa), todos os dias das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, ou á noute até ás 9 horas.

NUMERO 2319 — SABBADO 16 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 15 DE OUTUBRO

Ainda não acabou a revolução republicana de Hespanha; mas tudo indica que se encaminha para o seu termo. O unico ponto de importancia em que ainda se conserva é a cidade de Valencia.

São lamentaveis os factos que se tem praticado nesta revolução. E' para sentir que uma nação de tão vastos recursos, e que tão feliz podia ser, se esteja assim degladiando, perecendo grande numero da seus filhos, victimas da mais barbara guerra civil.

A actual revolução tem sido manchada com crimes inauditos, e que repugnam altamente neste seculo de tolerancia e liberdade.

Ha limites alem dos quaes não é licito passar, quer aos governos, quer aos revoltosos. Aos governos não é permittido, sem incorrerem na animadversão geral, o lançar mão de meios atrozes, para suffocarem as revoluções. Ir alem do que é estrictamente necessario, para se manter no poder, é grangear sem utilidade o odio universal.

Os fuzilamentos em que abundou o reinado da rainha Isabel, foram uma das causas mais poderosas para que hoje se veja expulsa do throno. Ha crimes que se não praticam impunemente.

Não são, porem, só os governos que tem obrigação rigorosa de serem moderados; os revolucionarios não estão tambem isentos das mesmas obrigações. Praticar mais do que é indispensavel para fazer cahir a situação politica que se quer derrubar, é suicidar-se desde logo, e mostrar antecipadamente, que o paiz nada teria a ganhar com a subida ao poder dos auctores da revolução.

Na presente guerra civil de Hespanha ha a sentir acontecimentos dignos da mais severa censura. Os assassinatos de pessoas inermes, os incendios de propriedades, e as depredações que foram praticadas em alguns pontos em que a revolução esteve momentaneamente triumphante, tem sido stygmatisados por todas as pessoas imparciaes, e amigas sinceras da verdadeira liberdade. Já não estamos no tempo em que se veja a sangue frio, fazer desencarrilhar os comboios, para aniquilar de um golpe a força publica.

O direito da guerra, principalmente entre povos civilisados, tem restricções a que todos tem obrigação de se submetter.

Tanto os republicanos hespanhoes, que actualmente estão revolucionados, como o governo vigente em Hespanha, não podem sem cahir em uma severa censura, usar de meios barbaros, e reprovados por todos os povos cultos.

Aos republicanos cabe talvez ainda maior obrigação de serem tolerantes. Para que esta fórma de governo seja aceite na Hespanha sem repugnancia, é mister que os seus fautores se acreditem não só pelas suas theorias, mas tambem pela pratica das suas acções. Pretender estabelecer o systema republicano, precedendo-o de horrores como aquelles que se praticaram em Valls, é esperar o impossivel.

Por dolorosa provação está passando a Hespanha. Oxalá que esta lucta, que tão sanguinolenta está sendo, seja a ultima por que tenha de passar aquelle paiz, digno de melhor sorte.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

A nova eschola de divisão e reorganisação de trabalho inaugurada por esta companhia nas edificações do *novo bairro de Santa Catharina*, e sobretudo o systema de empreitadas alli adoptado, vão sendo favoravelmente apreciados em vista dos excellentes resultados que tem produzido.

D'ahi vem que os empreiteiros, que executaram no anno corrente aquellas obras, e que tanto a medo as tomaram, suppondo que iam ficar arruinados aceitando as bases que lhes apresentava o intelligente director technico da companhia, conhecem hoje que elle não pretendia enganal-os; por quanto os factos vieram provar-lhes que, encarregando-se das empreitadas por preços muito inferiores aos ordinarios, ainda assim tiraram lucros rasoaveis, por terem seguido os conselhos e indicações, que elle lhes deu, em relação á distribuição do trabalho pelos varios grupos de operarios que empregavam, e em relação á direcção e fiscalisação do mesmo trabalho.

Hoje já não é preciso convidar os empreiteiros para que venham tomar as obras da companhia. São elles que vem offerecer-se para isso, desejando ser preferidos tanto pelo tanto.

E fazem mais ainda; vem pedir á direcção para que lhes permitta que executem nas officinas da companhia todas as obras particulares que contractarem, mediante a percentagem que com ella ajustarem.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXC

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

III

Nem os proprios mortos escapavam á perseguição do *piedoso* tribunal do Santo Officio! Ainda mesmo que qualquer preso fallecesse nos carceres da inquisição, continuava-se o seu processo até final; porque, comquanto os defuntos estivessem já livres corporalmente da vingança dos bons inquisidores, restavam os seus bens, de que era necessario fazer boa presa.

Mas ainda havia mais do que isto. Era pratica da inquisição ser altamente morosa na marcha do processo dos reus; para o que se alliavam ás vezes indefinidamente os actos preliminares do julgamento.

Depois do reu ter sido chamado á mesa para um interrogatorio, voltava para o carcere, e ahi o deixavam jazer muitos mezes; e assim, com grandes intervallos se iam seguindo as complicadas formulas do processo inquisitorial. De maneira que a todas as penas juntavam os *caridosos* inquisidores, a de fazerem preceder a condemnação final dos reus, de um prolongado martyrio da sua prisão nos tenebrosos subterraneos do Santo Officio.

Se, porem, fallecia no carcere algum preso, era então que vinha aos inquisidores a vontade de apressar o processo. Já não tinham a quem torturar; era por isso necessario acabar de prompto a causa do fallecido, para lançar mão definitivamente dos bens que lhes estavam sequestrados.

Determinava, portanto, o regimento de 1640:—«As causas das pessoas que falleceram no carcere, *procurarão os inquisidores despachar com brevidade*, posto que haja contra elles pouca prova.»

Aos vivos não era preciso *despachar com brevidade*; esses pouco importava que jazessem toda a vida nos carceres do *piedoso* tribunal!

A virtude da caridade era, na verdade, a que mais resplandecia nos santos varões dos inquisidores. Se não vejam o que dispunha o regimento de 1640:—«E fallecendo depois de serem presos nos carceres do Santo Officio, se ao tempo de seu fallecimento tiverem confessado suas culpas, e satisfeito á informação da justiça, serão recebidos ao gremio e união da Santa Madre Egreja; *e no auto publico da fé se lerá sua sentença, para que possam gosar dos suffragios da egreja.....; mas neste caso se não levarão ao auto suas estatuas.*»

Quem lesse isto persuadir-se-hia que neste caso o defunto, ou os seus herdeiros ficavam livres da inquisição. Pois não era assim. A'quella apparente benevolencia acrescentava logo o regimento:—*E serão condemnados em confiscação de bens, do tempo em que commetteram o delicto.*»

Ahi está! Sejam os defuntos recebidos no gremio da Santa Madre Egreja; mas a toda a cautella vão largando os bens! Que caridade!

E não eram só os mortos nos carceres que estavam debaixo da acção dos inquisidores. Até as pessoas que fallecessem em sua propria casa não se achavam isentas de ser perseguida a sua memoria pela inquisição, e sequestrados os seus bens. Determinava o regimento de 1640:

«Havendo no Santo Officio prova bastante de testemunhas, por que pareça, que algumas pessoas *defuntas* podem ser *convencidas* no crime de heresia, mandarão os inquisidores, a requerimento do promotor, tirar certidão do livro do baptismo, por que conste, se eram os defuntos christãos baptisados, e não se achando o dito assento, se fará summario de testemunhas, por que conste, se eram naturaes do reino, e como eram tidos e havidos por christãos baptisados; e junta a certidão ao summario, havendo o promotor feito seu requerimento, verão os inquisidores tudo em mesa, com as *culpas do defunto*, e pronunciarão que sejam citados seus herdeiros, ou pessoas, a quem de direito pertencer sua defensão; e esta citação se fará pessoalmente aos que estiverem no reino, e por editos aos ausentes delle; e se continuará na causa, na forma que fica dito nos mais defuntos; e estando conclusa, verão os inquisidores o processo em mesa com o Ordinario, e deputados, e achando que o crime está provado, *condemnarão os defuntos* na forma que se declara no livro 3, titulo 26, § 5.»

Ora este livro, titulo, e §, do regimento aqui citados, determinavam o seguinte:

«Se depois de se haver procedido contra os *defuntos* na forma, que fica declarada no livro 2, titulo 18, elles forem havidos por convictos no crime de heresia e apostasia, **serão em sua sentença declarados por hereges, e apostatas da nossa santa fé, e condemnada sua memoria e fama, e confiscados seus bens, do tempo em que se provar, que commetteram o delicto; com tanto que não estejam legitimamente prescriptos por espaço de quarenta annos; e serão seus ossos desenterrados, e tirados das egrejas, adros, ou qualquer outra sepultura ecclesiastica em que estiverem, podendo-se separar dos ossos dos fieis christãos, e levados com sua estatua ao Auto publico da Fé, e relaxados á justiça secular.»** !!!

Eis ahi o que a inquisição fazia aos proprios mortos! Nem a paz dos tumulos respeitavam aquelles barbaros!

Só no fim de 40 annos se julgavam os crimes prescriptos; e por isso, durante aquelle longo espaço de tempo, nenhum filho em relação a seu pae, o pae em relação ao filho, a mulher a seu marido, e vice versa, e em geral todos os herdeiros, se podiam julgar seguros na posse de seus bens; nem estarem descançados de que aquellas *hyenas de nova especie*, não viessem *desenterrar os ossos dos seus parentes*, e leval-os, (cousa horrorosa!), com a sua *estatua*, ao *auto publico da fé*, para ahi serem relaxados á justiça secular; isto é, *serem queimados*!

E finalmente prevendo que a companhia, mais tarde ou mais cedo, hade montar uma machina a vapor para serrar, aplainar, furar e abrir de junta as madeiras que tiver de empregar nas suas obras, offerecem desde já á direcção uma percentagem de 10 % sobre todas as obras particulares que alli forem fazer, com permissão da mesma direcção.

Publicamos em seguida a proposta a que alludimos.

Illm.os srs. directores da Companhia Edificadora Figueirense.—Os actuaes empreiteiros da companhia, pedem a v. s.as para que lhes seja concedido o fazerem nas suas officinas todas as obras particulares, que contractarem, mediante a percentagem que combinarem.

Os mesmos se obrigam a fornecer á companhia todas as obras de madeira pelos preços que se acham contractados, e que de novo se contractarem, pondo elles mão d'obra e madeira.

Offerecem uma percentagem de 10 % sobre qualquer obra feita nas officinas da companhia, montando ella uma machina motora, para auxilio das suas operações, como serrar, aplainar e furar.

Os empreiteiros dão fiança aos contractos que fizerem com a companhia.

Figueira 19 de Setembro de 1869.

Francisco Cardoso de Figueiredo.
Manoel Lopes Cosme.
Joaquim Antonio da Paixão.
Antonio Roque.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 14 de Outubro de 1869.

Os srs. conde de Lavradio e arcebispo de Goa, vão a Roma por ordem do governo, sustentar no concilio ecumenico os direitos de Portugal na questão do real padroado.

—A's 3 horas de hontem houve recepção do corpo diplomatico no ministerio dos negocios estrangeiros.

—O sr. ministro da marinha tenciona ir visitar as ilhas dos Açores e de Cabo Verde, e ás provincias de Angola e Moçambique, para mais de perto indagar das suas mais instantes necessidades.

—Diz-se que o sr. conde d'Avila foi nomeado para nos representar no acto da abertura do canal do isthmo de Suez, mas que não é caso resolvido acceitar s. ex.ª esta nomeação.

—Foi hoje á assignatura real a reforma da secretaria do reino.

—No ministerio da guerra trata-se da reforma da secretaria d'estado. Diz-se que serão extinctos alguns commandos de varias armas especiaes.

—A direcção geral de instrucção publica, tambem será reformada, ficando só com duas repartições.

—Na terça feira foi installada pelo sr ministro da fazenda a commissão encarregada de reformar o systema tributario em Portugal.

—O sr. A. de Serpa foi nomeado nosso ministro em Londres.

—O sr. José Maria Frederico Bartholomeu, ex-pagador da primeira divisão militar, foi pronunciado sem fiança, pelo crime de fogo posto na pagadoria geral do ministerio da guerra, praticado na tarde do dia 21 de Agosto. Acha-se preso no castello de S. Jorge.

Em tempo competente informei os leitores deste incendio.

—Espera-se em Lisboa o sr. Emilio Castellar.

—Na segunda feira, ás 4 horas da tarde, houve conselho de ministros na secretaria do ministerio do reino. Tratou-se de assumptos financeiros.

—Foram nomeadas duas commissões pelo ministerio da marinha: uma, para modificar a lei e regulamento das promoções; a outra, para examinar a lei de saude naval.

—El-rei concede licença a todos os discipulos e amadores das bellas artes, para estudarem na sua galeria de pintura do palacio da Ajuda.

—Está já exercendo o logar de director da casa da moeda o sr. D. José de Saldanha, filho do sr. conde de Rio Maior.

Recordo ter dito n'uma correspondencia, que para substituir o sr. Mathias de Carvalho fôra nomeado o sr. Fradesso da Silveira: enganei-me, como outras muitas pessoas.

O sr. D. José de Saldanha é formado em duas faculdades pela Universidade de Coimbra.

—Acaba de dar-se nesta capital um caso singularissimo.

Nas proximidades do Passeio da Estrella residiam n'uma mesma casa cinco pessoas, sem que parentesco algum as ligasse.

Estas cinco pessoas enlouqueceram todas quasi ao mesmo tempo.

—Falla-se no sr. Sant'Anna e Vasconcellos para nosso representante em Washington.

—O sr. major Pimentel, deputado ás côrtes, tencionou pôr termo á existencia, tomando grande porção de opio.

Felizmente depois de ter dormido pelo espaço de 36 horas, recuperou os sentidos. Sobreveiu-lhe depois um ataque cerebral, mas quasi que se acha restabelecido de tão perigosa enfermidade.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

E' pena que um objecto de pouca monta dê motivo para expansões, com as mais acerbas queixas, por causa d'uma porção de cal que está junto da parede da Sé Velha.

Um proprietario que tenciona alli proximo construir um predio nobre, tem de lançar em alguma parte a cal, que precisa estar exposta ao ar livre.

E' certo que não convem obstruir os monumentos, e como tal se póde considerar o edificio da Sé Velha; mas em Fevereiro tem de principiar as obras, e por isso não será por muito tempo que a cal se achará alli.

Por outro lado não resulta deterioração para o edificio, pois a cal não damnifica as paredes a que fica encostada, antes mais as conserva, melhorando as partes salitrosas que já ahi havia.

Alem d'isso, attento o fim da obra projectada, vê-se que é em beneficio e aformoseamento d'aquelle largo e da cidade, porque é mais um predio que se vae construir, que até está destinado, segundo nos dizem, para se mudar para elle o *Club Conimbricense.*

Se houvesse de ser muito prolongado o deposito, não deixariamos de considerar attendiveis as queixas; mas em vista do curto espaço de tempo que hãode estar alli os materiaes, e do fim e utilidade da obra projectada, parece-nos que não ha rasão para taes exclamações.

Coimbra é pouco abundante de logares proprios para deposito destes materiaes, que tem de ser em numero consideravel para obras tão extensas. Não pode a cal deixar de estar ao ar livre, aliás deteriora-se, e as paredes ficam cheias de fendas. Não resta portanto outro meio, senão aproveitar o pouco espaço que existe por ahi. Foi isto o que fez o proprietario, munindo-se das licenças necessarias, tanto da junta de parochia, como da camara municipal.

Todos se recordam ainda do estado deploravel, em que estavam as paredes da Sé Velha naquelle ponto; cheias de salitre, immundas, e servindo para actos pouco aceiados. A cal depositada alli, bem longe, pois, de ser um prejuizo é um beneficio ás paredes, que ficarão livres do salitre que as affectava, podendo depois a policia impedir a continuação dos actos a que nos referimos, e que as haviam deteriorado.

Em conclusão. A conservação da cal naquelle logar, por espaço limitado, que será approximadamente de tres mezes, não nos parece objecto para as severas censuras que se tem escripto.

Coimbra, 15 de Outubro de 1869.

NOTICIARIO

O dia 18 de Outubro de 1817—Na segunda feira proxima, 18 de Outubro, é o 52.º anniversario do dia em que em 1817 foram enforcados em Lisboa os 12 primeiros martyres da liberdade portugueza, sendo ainda outros condemnados a differentes penas.

Os 12 infelizes mandados barbaramente enforcar, sem que ao menos lhes dessem tempo para poderem appellar para D. João VI, que se achava no Rio de Janeiro, foram os seguintes:—Gomes Freire de Andrade, Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemos, Henrique José Garcia de Moraes, José Campello de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, José Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, Manoel Monteiro Carvalho, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio Figueiredo, Maximo Dias Ribeiro, e Pedro Ricardo de Figueiró.

Aos auctores da atroz execução destes 12 martyres da liberdade, era permittido dizer com o nosso Camões:

Bem poderas, ó Sol, da vista destes,
Teus raios apartar aquelle dia!

A *Gazeta de Lisboa*, orgão dos auctores daquelle morticinio, deu noticia deste fugubre espectaculo pelo seguinte modo:

«No dia 15 do corrente foi decidido no Juizo da Inconfidencia o processo formado em consequencia da conspiração felizmente descoberta em o mez de Maio proximo passado, e proferida a primeira sentença naquelle dia, foi confirmada pela que teve logar no dia 17 sobre os embargos que os reus formaram: por este julgado foram declarados sem culpa dois dos reus presos, um mandado expulsar para fóra do Reino-Unido de Portugal, Brazil e Algarves, com a comminação de ser degredado para um dos presidios de Africa por toda a vida no caso de contravenção, tres condemnados a degredo para Angola e Moçambique, e *doze declarados incursos em pena capital.*

«Sendo executada esta sentença no dia 18 do corrente, *observou-se a melhor ordem possivel, e a maior tranquillidade que póde imaginar-se; nos semblantes de todos via-se neste dia, assim como naquelles em que, depois da dita sentença, os reus receberam na forma do costume os soccorros da religião,* **claramente representada a expressão de horror,** que no meio de uma nação distincta pelos seus constantes sentimentos de lealdade ao soberano, justamente inspirou o *crime abominavel* de um punhado de individuos, que surdos ás vozes, e aos dictames das leis divinas e humanas, tentavam submergir-nos nos horrores da anarquia.

«Esta-se imprimindo a sentença, que applicou a disposição das leis aos factos provados na maior evidencia; na sua publicação, que terá logar bem depressa, *encontraremos novos motivos para ter na merecida execração crimes de tanta enormidade;* e possa um exemplo tão custoso á humanidade, quanto indispensavel á justiça, conter a todos nos seus deveres, *para que a historia não tenha de manchar mais as suas paginas com acontecimentos semelhantes.»*

Assim se fallava do illustre general Gomes Freire de Andrade, e dos seus 11 companheiros de infortunio!

No dizer da *Gazeta de Lisboa* na execução da sentença *observou-se a melhor ordem possivel!*

Esta *ordem* tem tido muitos imitadores. O general Sebastiani, ao dar a noticia á camara dos deputados de França, no dia 16 de Setembro de 1831, de que a *ordem reinava em Varsovia,* referia-se a uma *ordem* egual! Era a ordem da tyrannia! Os russos entrando em Varsovia, depois de supplantarem a insurreição polaca, e reduzindo aquella cidade a um vasto tumulo, tinham ahi feito reinar a *ordem!*

Reinou, portanto, segundo o dizer da *Gazeta* a melhor *ordem* e *tranquillidade* em Lisboa no dia em que foram enforcados aquelles, que tinham por unico crime o quererem libertar Portugal do jugo que o opprimia; o que outros mais felizes do que elles vieram a conseguir tres annos depois.

No semblante de todos via-se claramente representada a expressão de horror, não como falsamente dizia a *Gazeta de Lisboa*, por indignados contra os infelizes enforcados; mas sim, de que houvesse uma regencia, composta de portuguezes, que se prestasse a ser instrumento de um inglez, como Lord Beresford, a quem convinha desfazer-se do illustre Gomes Freire!

O gazeteiro fazia votos *para que a historia não tenha de manchar mais as suas paginas com acontecimentos semelhantes.* E' verdade; mas a *mancha,* essa indelevel, é para aquelles que como membros da regencia do reino, faziam enforcar os seus concidadãos no campo de Santa Anna e na esplanada da torre de S. Julião da Barra, illuminando com a luz sinistra das fogueiras, a cidade, espavorida por tão grande crueldade!

Mercado de Coimbra no dia 15.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560 — Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 600—Dito graudo 540 a 550—Milho branco 300—Dito amarello 290—Feijão vermelho 500—Dito branco da marinha 440—Dito branco da terra 360 a 380—Dito rajado 320—Dito frade 300—Centeio 500—Cevada 230 a 240—Favas 360—Grão de bico 480 a 500—Batatas 160—Azeite 2$900—Vinho da Beira novo 750—Dito velho 1$100—Dito da Bairrada novo 900—Dito velho 1$300 — Aguardente de 18 graus 2$000—Dita de 19 graus 2$200— Dita de 20 graus 2$400.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 — Dito branco 550—Milho branco 280 a 290—Dito amarello 270 a 280— Feijão branco 370 a 380—Dito rajado 310 a 330—Dito frade 280 a 290—Centeio 480 a 490—Cevada 220 a 260—Favas 340 a 350— Grão de bico 440 a 470—Tremoços 250 a 260—Batatas 150 a 160—Azeite por alqueire 2$000—Vinho novo por almude 800—Vacca 140—Carneiro 80.

Associação conimbricense do sexo feminino.—O balancete do cofre desta associação em 30 de Setembro ultimo é o seguinte:

Saldo existente do mez passado	1:152$620
Receita effectuada neste mez..	107$760
	1:260$380
Despezas feitas neste mez.....	22$425
Saldo em cofre para o mez seguinte...................	1:237$955

Coimbra 14 de Outubro de 1869.
O encarregado da escripturação,
Antonio d'Oliveira e Sá.

Exoneração.— O sr. Francisco Luiz Coutinho da Silva Carvalho foi exonerado de administrador do concelho de Monte Mór o Velho.

Transferencia.—O sr. Duarte Egas Pinto Coelho Simões, administrador do concelho de Poiares, foi transferido para o concelho de Monte Mór o Velho.

Nomeação.—O sr. José Maria Henriques, foi nomeado administrador do concelho de Poiares.

Asylo de D. Luiz I.— Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa, o seguinte:

«Domingo foi aberto o asylo de D. Luiz I, situado em Santo Amaro, depois de largos e dispendiosos melhoramentos, julgados indispensaveis para alli acolher maior numero de creanças desamparadas.

Como se sabe, este estabelecimento de caridade foi instituido com o valioso legado de 100 contos de reis em inscripções, que lhe foi destinado por Manoel Pinto da Fonseca.

Este importante fundo, accrescido dos juros produzidos antes de elle receber a devida applicação, e de outros augmentos provenientes de uma discreta e economica gerencia, está hoje elevado a perto de 140 contos.

A direcção actual, nomeada em Julho de 1863, compõe-se dos srs. Francisco Izidoro Vianna e Pedro Lamas. O zelo intelligente e preseverante desta illustrada direcção, conseguiu, nos poucos annos da sua gerencia, comprar por 12 contos de reis, a casa em que o asylo se fundara. Executou nesse edificio grandes melhoramentos, que absorveram 5 contos de reis, e lhe deram capacidade para recolher mais 40 asylados, elevando-lhes o numero a 80; e emfim dispendeu para cima de 2 contos de reis em mobilia, canalisação de agua e gaz, e roupas abundantes para todas as suas creanças.

Para occorrer a tantos encargos, a direcção tem realisado, alem de 3:100$000 reis de subscripção annual, mais 8:907$000 reis de donativos, 5:000$000 reis de emprestimo gratuito, e 4:000$000 reis de emprestimo do Banco de Portugal.

Apezar de tantas despezas ordinarias e extraordinarias, a severa economia da direcção e a sua judiciosa gerencia, conseguiram, sem faltar em nada aos principaes encargos, ter apenas um insignificante *deficit*, que hade ficar pago este anno, como já o foram os 9 contos, que levantara por emprestimo, e isto sem sacrificio, antes accrescentando o seu avultado fundo permanente.

As obras que a direcção emprehendera não só deram á casa a capacidade necessaria para duplicar sem incommodo o numero dos asylados; mas dotaram aquelle estabelecimento com todas as indispensaveis condições hygienicas que primitivamente lhe faltavam. O asylo de D. Luiz I, que antes e com mais justiça devemos denominar de Manoel Pinto da Fonseca, é hoje incontestavelmente um dos melhores da capital. Domingo foi, como dissemos, a sua inauguração, depois das transformações profundas e acertadissimas, porque passou. Mais 40 creanças foram n'esse dia recebidas. O sr. ministro do reino, o governador civil, e um limitadissimo numero de estranhos concorreram a este acto.

Não podemos negar-nos aqui a expressar os nossos louvores a esta direcção, a cuja severa administração e esforços incessantes e desinteressados, deve esta casa tamanhos melhoramentos, e a memoria do fundador o sr. Manoel Pinto da Fonseca será abençoada por 80 infelizes creanças, que alli recebem amparo e educação.»

Insurreição republicana em Hespanha.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Qual é, emfim, o estado do movimento, pergunta o leitor, naturalmente desconfiado, e já por nós prevenido contra as informações contradictorias. Não é facil resposta cathegorica, mas, do conjuncto das diversas noticias, parece resultar que elle se acha effectivamente dominada em toda a Catalunha; que pelo Aragão divagam guerrilhas, e se pronunciou pela republica a cidade de Teruel; terminado na Castella a Velha, Galliza e Asturias; que agita ainda vigorosamente o norte e sul da Andaluzia e Granada, e que concentrou seus principaes elementos na capital do antigo reino de Valencia. Ao ver as poderosas forças que de todos os lados convergem sobre este ponto, não seria difficil dar credito a uma informação da agencia *Reuter*, que diz terem alli os republicanos cêrca de 8:000 homens. Ouçamos as partes officiaes, os jornaes de Madrid e as agencias telegraphicas:

Catalunha e Aragão.—Pequenos bandos.

Andaluzia.— Paul e Salvoechea, alcançados a 7 pela vanguarda de Prado, batidos com perdas, retiraram para a Serrania de Ronda, onde de novo foram batidos, e, diz o governo, que dispersados, dizendo-nos o telegrapho hontem que se concentraram na provincia de Malaga com a guerrilha do deputado Fantoni. A de Maza foi batida, sendo o chefe preso.

Badajoz, 13, 6 da manhã. — A guerrilha de Paul e Salvoechea foi de novo batida nas immediações de Jimena Lelbar. Houve 53 mortos e muitos feridos; não se lhe fizeram prisioneiros, mas tomaram-se-lhe 31 cavallos. Uma columna de carabineiros dispersou em Zufre (Huelva) uma guerrilha commandada por D. Luiz Nieto.

Granada.—Em Malaga alguns republicanos deram vivas á republica, sendo dispersados.

Valencia.—A insurreição nesta cidade começou, como as demais, pela resistencia dos voluntarios a entregar as armas. Os insurreccionados fortificaram-se nos pontos principaes da cidade e mantinham suas fortes posições, não tendo sido atacados decisivamente por se aguardar a chegada das tropas. Estavam defendidos por fortes barricadas a bastante distancia da linha occupada pelas forças da guarnição.

A brigada commandada pelo brigadeiro Burgos e a de Palacios estavam já a pouca distancia da cidade. A'quella, porém, foi-lhe impedida a passagem, segundo diz o seguinte telegramma:

Badajoz, 13, 6 da manhã.—Os republicanos de Alcira (cidade a 25 kilometros SO. de Valencia) tentaram impedir a chegada do brigadeiros Burgos a Valencia, mas foram derrotados, tendo 61 mortes e muitos feridos. Continuam chegando tropas a Valencia.

A estas horas deve ter-se empenhado o ataque geral.

Mortandade em Saragoça.—As folhas trazem pormenores da luta de Saragoça. Começara ella na tarde de 7 pela resistencia dos voluntarios, barricadas e fogo, que durou até a tarde seguinte. As forças da guarnição tiveram 18 mortos e 75 feridos; das ruas foram levantados 22 cadaveres e 9 feridos de gravidade. Entre os mortos ha mulheres e meninos, victimas innocentes da luta.

Madrid, 11.—(Extracto das correspondencias *Fabra* e *Havas*)—Desmentiu-se a suffocação da insurreição de Valencia, mas não é duvidosa a victoria das forças do governo e o restabelecimento da ordem. Os prisioneiros serão embarcados. Alguns navios de guerra se aproximam da praça de Valencia.

Tornou-se a reunir a maioria dos deputados para resolver sobre os republicanos insurreccionados. Nada se resolveu ainda. A sessão das côrtes teve pouco interesse.

Chegou hoje a Madrid a brigada de Merello, que tornou a sahir parte para Despeñaperros e parte para Valencia. O plano de ataque a Valencia é dar quatro horas aos insurreccionados para abandonarem as suas posições; não obedecendo, estabelecer um prazo para a sahida das mulheres e creanças, dando depois um ataque geral aos pontos em que estão concentrados os republicanos. Castellar está em situação difficil, não em presença do governo, mas, diz-se, que na dos seus proprios correligionarios.

Os republicanos em Aznalcollar entraram á viva força em casa do fazendeiro André Tassara, e levaram-no para as montanhas, pedindo-lhe seis mil duros para o deixarem em liberdade, isto depois de lhe haverem roubabado tudo quanto o pobre homem tinha em casa.

Madrid, 13.—As côrtes declararam benemeritos da patria os defensores de Tuna (Cuba).

Madrid, 13.—A Gazeta publica um telegramma do capitão general da Catalunha que annuncia a submissão, em diversos pontos, de cerca de 5:000 insurgentes. Esperava-se a chegada a Valencia dos ultimos reforços, para dar o ataque decisivo. 1:000 insurgentes foram batidos em Alcira, tendo 61 mortes e 50 prisioneiros.

Madrid, 14.—Os restos das guerrilhas de Paul e Salvoechea incendiaram Cartagena.

Madrid, 14.—Assegura-se que principiou o ataque em Valencia. As ultimas participações recebidas dizem, porém, que se apresentam ao indulto muitos chefes insurreccionados e que pedem ao governo uma capitulação honrosa. Este responde que não admitte outras condições que não sejam o renderem-se á discrição.

O arcebispo de Valencia e outras notabilidades intercederam em favor dos insurgentes para evitar a effusão de sangue na cidade. O conselho dos generaes opina que devem submetter-se á discrição.

Madrid, 14.—O chefe republicano Pruneda foi preso em Saragoça.

Madrid, 13.—O relatorio da commissão das côrtes ácerca dos 17 deputados republicanos contra os quaes se requereu processo, conclue pela auctorisação para que sejam processados. O jornal «La Igualdad» suspendeu a publicação.

Noticias de Lisboa—Diz o correspondente do *Commercio do Porto* em data de 14 do corrente o seguinte:

«Reuniu-se hoje o conselho de Estado politico sob a presidencia de S. M. el-rei o senhor D. Luiz.

Foi apresentada ao conselho uma proposta de amnistia, que comprehendia não só os individuos pertencentes ao ministerio da marinha accusados de crimes politicos, como grande numero de cidadãos de Gouveia que tomaram parte em um tumulto que alli houve promovido contra o barão de Caria.

Sobre estes ultimos tinha havido questão entre as pessoas interessadas pela amnistia e as que a combatiam. O negocio tomou uma certa feição politica, mas cortou-se o nó-gordio, resolvendo o governo aconselhar á corôa que usasse da sua mais nobre e elevada faculdade, perdoando aos tumultuarios.

Foi para esse fim, que o conselho hoje se reuniu, e tendo opinado favoravelmente, resolveu el-rei assignar o decreto amnistiador.

Parece que depois do conselho de Estado houve conselho de ministros em casa do sr. duque de Loulé. Diz-se que se discutiram as principaes bases da reforma do ministerio do reino e de outras repartições do estado.

Foi aceite a renuncia do sr. bispo de Bragança.

Se os *defuntos* não escapavam aos inquisidores, não podiam ter melhor sorte os *doidos!*

Aos que endoudecessem nos carceres do Santo Officio, (e a quantos alli aconteceria essa infelicidade!), fazia o regimento de 1640 a extrema graça, de não mandar que fossem castigados. «*Não se dará* (dizia o regimento) *pena corporal, pois o furioso não é capaz della.*»

Ora na verdade, já era grande tolerancia não castigar um doido! Mas julgam que ficaria aqui a caridade dos inquisidores? Não. Accrescentava logo o regimento:—«E ficarão os seus bens em sequestro, para que tornando a seu juizo, *ou fallecendo naquelle estado,* se proceda contra elle, ou contra sua memoria e fama; e tendo prova legitima, *será condemnado em confiscação dos bens, e damnada sua fama e memoria.*»

E que os inquisidores alcançariam *prova legitima,* não offerecia a menor duvida. Tratava-se de roubar os bens do preso, e por isso estivessem certos de que appareceriam provas *mais claras que a luz do sol!*

Já acima dissemos, que a inquisição prolongava quanto podia, para martyrisar os reus, o seu tempo de prisão, e que só tinha pressa de os julgar depois de mortos. Vamos agora dar um exemplo bem frisante deste procedimento inquisitorial.

Em 1666 mandou a inquisição de Coimbra prender D. Margarida de Mello de Pina, filha de Francisco de Pina Perestrello, natural de Monte Mór o Velho, e casada com seu primo Manoel da Fonseca Pinto. Era accusada de ser *christã nova.*

Foi levada na forma do costume, para os tenebrosos carceres da inquisição. Alli, em uma daquellas casas, da mais exigua dimensão, recebendo uma fraca claridade por uma muito pequena fresta, quasi junto ao tecto, jazeu pelo espaço de **dezesete annos** a infeliz D. Margarida de Mello de Pina, **sem ser julgada!**

No fim desse longo tempo, tendo fallecido nos carceres da inquisição, é que os inquisidores se apressaram a julgar a ré. A sentença lida no auto celebrado na sala da inquisição desta cidade, em 13 de Março de 1683, foi a seguinte:

«Accordão os inquisidores, ordinario e deputados da santa inquisição de Coimbra, que vistos estes autos e culpas de D. Margarida de Mello, christã velha, viuva de Manoel da Fonseca Pinto, que vivia da sua fazenda, natural e moradora em Monte Mór o Velho, bispado de Coimbra, presa nos carceres da inquisição da mesma cidade, e nelles defunta; por que se mostra que sendo denunciada no santo officio, que tinha commettido culpas contra a nossa santa fé catholica, e sendo por ellas presa e por vezes admoestada as quizesse confessar: *respondeu que não tinha commettido culpas contra a nossa santa fé catholica.*

«O que tudo visto com o mais que dos autos consta, com a resulta das diligencias que se fizeram por ordem do Santo Officio, a respeito da qualidade da ré, e constar dellas ser legitima e inteira christã velha, limpa e sem raça alguma de christã nova, absolvem a ré D. Margarida de Mello da instancia do juizo —e declaram que a seus ossos se pode dar sepultura ecclesiastica, e offerecer a Deus por sua alma os sacrificios e suffragios da egreja. E mandam que esta sentença se leia na sala desta inquisição e depois se publique na parochial egreja da dita villa de Monte Mór o Velho, donde a ré era freguezа, na estação da missa conventual, para que venha á noticia de todos, e lhe seja levantado o sequestro, que em seus bens se lhe haviam feito, *e delles se paguem as custas.*—Sebastião Diniz Velho—Gonçalo Borges Pinto.»

Não tiveram durante dezesete annos tempo os inquisidores de julgar a infeliz D. Margarida de Mello de Pina; e vem depois da sua morte declarar, que estava innocente! E apesar de estar innocente, *pague as custas!*

Sendo a sentença publicada em 13 de Março de 1683, foi no dia 21 do mesmo mez lida na egreja parochial de S. Martinho, de Monte Mór o Velho, á estação da missa conventual, havendo por essa occasião repiques de sinos, luminarias, muitas festas e sumptuosas exequias, mandadas fazer pelos parentes da fallecida.

Como o cadaver desta senhora tinha sido sepultado no edificio da inquisição de Coimbra, trataram os seus descendentes no anno de 1709, de trasladar os ossos della para a sua capella da Piedade, na referida freguezia de S. Martinho, de Monte Mór o Velho. Ahi se lhes deu sepultura, e nella se poz uma lapide, com a sentença gravada; havendo novas exequias com sermão.

Foi este o ultimo acto de um tão tenebroso drama! Esta senhora, de quem foi descendente o sabio escriptor Francisco de Pina e de Mello, é presa por *christã nova;* soffre durante dezesete annos a mais dura prisão nos carceres do Santo Officio; e no fim, depois de morta, vem dizer os inquisidores que era *christã velha,* e que apesar de todas as diligencias a que procederam, a achavam innocente!

Quadros semelhantes são repugnantissimos a todas as pessoas dotadas de humanidade; mas é de razão que a geração actual seja sabedora do que nas epochas anteriores se praticava, e possa responder com vantagem áquelles que por ignorancia, ou má fé, tratam de tornar saliente qualquer acto menos regular, que se tenha praticado depois de estabelecidas entre nós as instituições liberaes.

Convem que os partidarios do obscurantismo saibam, que ainda se não perdeu a memoria das atrocidades que se praticavam em nome de uma religião, toda de paz e caridade.

E não queremos deixar passar sem reparo um expediente já muito gasto, que vemos usado com frequencia por aquelles que querem declinar as accusações que se fazem aos auctores de taes attentados.

Quando se vem arguir a inquisição dos seus horrores, não sabendo o que hão de responder para os atenuar, usam do meio das represalias, e apresentam o quadro dos crimes e atrocidades praticados em differentes epochas, pelos albigenses, lutheranos, calvinistas, protestantes, e outras seitas hereticas. Como! Pois os crimes commettidos pelos hereges desculpam ou atenuam aquelles que praticavam os ministros de uma religião, que tem pela primeira das virtudes a caridade?!

Essa allegação ainda podia até certo ponto ser apresentada contra os membros daquellas seitas, que quizessem arguir os horrores da inquisição; mas nunca poderá servir de argumento contra aquelles, que, como nós, nos insurgimos com a mesma força, tanto contra os cadafalsos de um Henrique VIII e de sua filha a rainha Isabel, de Inglaterra, para nelles queimarem os catholicos; como contra os cobardes assassinatos dirigidos por um Carlos IX em França contra os huguenotes, e as horrorosas *dragonadas* consentidas, se não auctorisadas, no mesmo paiz, por um Luiz XIV.

O herege João Calvino, fazendo queimar vivo em uma das praças publicas de Genebra ao outro heresiarcha Miguel Servet; ou o concilio de Constança, relaxando ao poder secular o herege João Huss, de que resultou ser queimado vivo, apesar do salvo conducto que lhe havia dado o imperador da Allemanha, para se poder apresentar com segurança ao concilio; é tudo a manifestação das mesmas causas—o fanatismo e a intolerancia religiosa.

As barbaridades são sempre dignas da mais severa reprovação, pratique-as quem as praticar.

(Continua).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O actor Taborda.— O insigne actor Taborda havia ha muito annuido a um pedido que lhe fora feito pelo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, para vir a esta cidade dar uma recita, em beneficio da Assosciação dos Artistas, e de um artista infeliz que elle protege. O sr. Taborda escreveu-lhe, dizendo que na proxima quarta feira era occasião opportuna.

Havia difficuldade em quanto ao theatro; mas essa difficuldade foi supperada, porque a companhia do theatro de D. Luiz, da melhor vontade annuiu, a que o espectaculo fosse dado por aquella companhia e pelo sr. Taborda, sendo distribuidos os lucros proporcionalmente entre a empreza do theatro e os beneficiados.

Á ultima hora

Acabamos de receber a noticia de que foi hontem assignado o decreto da reforma da secretaria do reino.

Recebemos egualmente a muito agradavel noticia de que fôra tambem assignado o decreto, que nomeia para director geral de instrucção publica, e secretario geral do mesmo ministerio, o nosso particular amigo, o sr. Conselheiro José Maria de Abreu.

De certo esta noticia hade ser grata, como a nós, aos numerosos amigos, e apreciadores da sciencia e qualidades de s. ex.ª

O sr. conselheiro Luiz Antonio Nogueira foi tambem nomeado director geral da administração politica e civil.

Da reorganisação da secretaria resulta uma diminuição no seu pessoal de 6 primeiros officiaes, com o ordenado de 900$000 reis; de 3 segundos officiaes, com o ordenado de reis 500$000; de um amanuense com 240$000 reis; do ajudante do procurador geral da corôa, com o ordenado de 1:200$000 reis, que foi supprimido; e de um correio;—o que tudo dá a economia, no quadro legal, apesar da creação de duas direcções geraes, de reis 7:272$000, sobre a reforma do ministerio passado de 31 de Dezembro de 1868.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ASTISTAS DE COIMBRA

1 NO DIA 17 do corrente, pelas nove horas da manhã, será aberta a Exposição districtal de industria agricola, fabril, e de objectos raros. Na secção da industria fabril nota-se a falta de muitos objectos que figuraram na 1.ª epocha; sendo que, infelizmente, alguns artistas, os nomes dos quaes serão especificados no respectivo catalogo, tendo em nenhuma conta o bom nome de sua classe, annuiram a malevolas suggestões, e não substituiram os objectos vendidos, nem restituiram os que na melhor fé lhes foram entregues para o seu acondicionamento durante o tempo que a exposição esteve fechada.

Coimbra, 16 de Outubro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

TESTEMUNHO DE GRATIDÃO

2 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, e sua esposa Carolina Augusta de Oliveira, summamente gratos a todas as pessoas que se dignaram interessar-se pelas melhoras de sua innocente filhinha, Sophia, a qual comtudo falleceu no dia 9 do corrente, e que lhes prestaram relevantes serviços por occasião do enterramento, vêem por este meio, em quanto pessoalmente o não fazem, testemunhar o seu profundo reconhecimento a todas essas pessoas de sua amisade.

Tantas provas de consideração e estima, ficam sempre gravadas na memoria dos agradecidos.

LECCIONISTA

3 M. A DA SILVA ROCHA, bacharel formado em Theologia e estudante do 1.º anno de Direito, continua a leccionar Latim, Latinidade e Logica em sua casa, largo da Freiria, n.º 6.

4 JOSE' FALCÃO, doutor em Mathematica, abre um curso de Geometria-Plana e Mathematica Elementar, na rua do Salvador, n.º 8.

5 NO DIA 2 do proximo mez de Novembro, se hãode arrematar pelas 10 horas da manhã, e á porta do tribunal de justiça nesta cidade, os bens penhorados na execução que o cabido da Sé Cathedral desta cidade, move á viuva e filhos de Joaquim Duarte Rasteiro, do logar de Alfafar, pelo cartorio do escrivão Pimentel.

6 NO DIA 17 do corrente mez de Outubro, pelas 9 horas da manhã, na rua da Sophia, no estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, como procurador do administrador da massa fallida de Abel da Silva Mattos, do Louriçal, continua o leilão de fazendas que foram encontradas ao mesmo fallido.

7 A CAMARA MUNICIPAL de Condeixa, faz publico, que quer mandar proceder aos estudos e projectos dos dois caminhos concelhios de Condeixa a Taveiro, e do Atalho a Ancião. As pessoas que quizerem fazer aquelle serviço, tendo as habilitações necessarias, devem dirigir as suas propostas ao presidente da mesma até ao dia 23 d'Outubro de 1869.

O secretario,

Joaquim Alves d'Azevedo Monteiro.

ARRENDA-SE ao pé de Santo Antoninho, adeante do Jardim Botanico, uma excellente casa, toda acabada a estuque. E' logar muito saudavel, e goza-se das melhores vistas que ha nesta cidade. Tambem se póde gozar das boas aguas nativas que possue. Para tratar nas mesmas, com seu proprietario.

9 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que no domingo 24 do corrente mez de Outubro, pela hora do meio dia, perante ella, e na sala das suas sessões, se hão de arrendar todas as terras, e as quintas do Loreto, e a da Taboeira, proximo á cidade de Aveiro, pertencentes a esta Santa Casa; e bem assim a quinta do Brito, em Torre de Bera, um casal ao Almegue, uma insua chamada da Larancha, em Lavarrabos, e 8 agulhadas de terra no Ameal, pertencentes á Misericordia de Extremoz.

Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 16 de Outubro de 1869.

O cartorario,

Acacio Hippolyto Gomes da Fonseca.

10 ACHA-SE já definitivamente estabelecido na rua dos Coutinhos, o Collegio de S. Bento: as suas aulas abrem-se no dia 18 do corrente para os alumnos internos e externos: estes continuarão a retribuir com as mensalidades do costume, isto é, por uma só disciplina que frequentem 1$440 rs.; frequentando mais conjunctamente 1$200 rs. por cada uma. Collegio de S. Bento, 13 de Outubro de 1869.

O director,

Dr. *Manoel Xavier Pinto Homem.*

11 MANOEL JOSÉ BRANDÃO, morador na rua do Almoxarife, n.º 17, vendo que, ha muitos annos, não tem desistido algumas pessoas do seu prestimo em concertos para afinações de pianos, de cujo trabalho se tinha escusado em consequencia de seus muitos afazeres, acha-se hoje resolvido a continuar, não só para as pessoas que até agora o tem obsequiado com seus convites, mas se promptifica para toda e qualquer pessoa que se queira utilisar deste seu prestimo.

Assim como para todo e qualquer concerto dos mesmos, se disso precisarem.

LIVROS UTEIS

12 MANUAL de forjar e ferrar, com gravuras, 500 rs.—Guia do alveitar, 500 rs.—Manual do sapateiro, 300 rs.—Guia do criado de servir, 120 rs.

Á venda na livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

AVISO

13 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA deste districto se annuncia aberto o concurso por espaço de 15 dias, contados da presente data, para o provimento do logar de recebedor da comarca da villa da Figueira da Foz, em pessoa idonea, e que preste a competente caução em dinheiro ou inscripções.

Os individuos que pretenderem ser providos no dito logar deverão entregar na mencionada repartição de fazenda os seus requerimentos, enderessados a sua magestade, em que declarem, se a caução que prestam é em dinheiro, ou em inscripções; e, sendo em inscripções, se são dos proprios concorrentes, ou de pessoas que os afiancem.

Para conhecimento dos concorrentes se declara o seguinte:

1.º Que o valor da caução é de 3:100$000 réis em dinheiro, ou em inscripções pelo seu valor no mercado.

2.º Se a caução for prestada em dinheiro, será pago pelo governo ao recebedor, o juro de 5 por cento desde a data da approvação da caução.

3.º O processo da caução deverá ser apresentado na sobredita repartição de fazenda no prazo de trinta dias contados daquelle em que o recebedor começar a funccionar.

4.º Que ao recebedor pertence a quota de de 27 por milhar da receita cobrada na referida comarca, sendo contada a quota por inteiro quando a cobrança se houver effectuado durante os prazos estabelecidos para a cobrança voluntaria; por dois terços quando a cobrança se effectuar depois desses prazos e antes do relaxe; e por um terço quando a cobrança se effectuar depois do relaxe. A importancia annual da quota é aproximadamente de 870$000 rs.

5.º Que o recebedor, os seus propostos e os cobradores de freguezia, em quanto servirem, serão isentos de todo o serviço militar, de jurados, de aboletamentos de tropa, e de quaesquer outros encargos pessoaes.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 15 de Outubro de 1869.

O delegado do thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

14 NO DIA 2 do proximo mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender e arrematar a quem mais der, os bens moveis e uma junta de bois penhorados a Joaquim Antunes, viuvo, de Ceira, na execução que lhe move Antonio Augusto da Silva Ferreira, desta cidade. Escrivão Herculano.

15 NO DIA 9 do proximo mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender e arrematar a quem mais der, os bens de raiz sitos no julgado de Miranda do Corvo, e penhorados a Joaquim Antunes, viuvo, de Ceira, na execução que lhe move Antonio Augusto da Silva Ferreira, desta cidade. Escrivão Herculano.

FRANCEZ E INGLEZ

Couraça dos Apostolos, 29

16 MARTINIANO DIAS DA SILVEIRA lecciona francez e inglez em sua casa ou fóra.

77 QUEM QUIZER comprar um foro de 18$050 reis, imposto em uma casa na rua da Calçada, n.º 151-153-155, póde fallar com Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão, n.º 24-28, que está auctorisado para a sua venda.

Tambem vende no seu antigo deposito da fabrica da Louzã, papel formato grande para livros pautado e por pautar, de numero 1 a 6: assim como outras muitas qualidades, inclusive para sello.

Egualmente vende tabacos do deposito Portuense. Os srs. estanqueiros que se quizerem sortir deste deposito, encontrarão um bom sortimento completo de todos os tabacos desta acreditada fabrica, garantindo-se-lhes a boa qualidade e concedendo-se-lhes sempre descontos e preços os mais favoraveis, nunca inferiores a outro qualquer deposito.

EDITAL

O Doutor Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra.

FAÇO saber que hão de ter logar no dia 21 do corrente mez, no lyceu nacional desta cidade, os exames das pretendentes ás cadeiras de ensino primario, do sexo feminino, de Monte Mór o Velho, de Tentugal, de Santo André de Poiares, de S. Miguel de Coja e de Santo Varão.

As que faltarem sem motivo justificado, ficarão excluidas do concurso.

Coimbra 15 de Outubro de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

19 RIFA-SE um realejo dos melhores auctores, em bom uso; tem trinta e seis notas e toca nove peças de musica; o seu valor é de 150$000 rs., dividido em 750 bilhetes de 200 rs. cada um.

O maior numero que sahir de tres dados lançados por um menor, designa a sorte ao numero do bilhete para quem é tirado. O dia da extracção será annunciado logo que estejam passados os bilhetes, e deverá ter logar na presença dos interessados que quizerem assistir.

Os bilhetes estão expostos á venda na loja de Emilia Puga—rua da Sophia, n.º 3.º

VENDA DE PINHEIROS NUM LOTE

20 VENDEM 560 paus de pinho da matta de Parisol, concelho de Monte Mór o Velho.

Luiz de Sousa, do logar do Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos paus.

O ajuste é com João Xavier, em Monte Mór.

21 ARRENDA-SE a azeitona que ha em S. Marcos, e tambem todas as terras lavradias e azenha com mattas para estrumes. A quem convier póde fallar com seu dono Manoel Duarte Ariosa, na rua do Corvo, em Coimbra.

22 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, abre a sua aula de Introducção, no dia 16 do corrente, no collegio do sr. padre Ribeiro, rua do Norte, n.º 18. Lecciona tambem o primeiro anno mathematico, em sua casa, rua do Loureiro, n.º 57.

AOS CHEFES DE FAMILIA

R. do Corpo de Deus, n.º 53

23 FRANCISCO MARQUES PERDIGÃO, encarrega-se da hospedagem e direcção de alguns meninos da provincia, que desejem vir frequentar os estudos nesta cidade, havendo em casa leccionista de *instrucção primaria, portuguez e francez.* Garante-se o muito cuidado e bom tratamento.

24 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fora de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa, e egualmente a quinta, em globo, ou separado. Quem as pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

25 RAYMUNDO DA SILVA MOTTA, doutor em Medicina, abre a sua aula de Introducção, no dia 19 do corrente, em casa do sr. Serrasqueiro, largo da Feira, n.º 19. A hora da aula começa ao meio dia.

700$000

26 DA'-SE a juro razoavel com hypotheca superior ou fiança. A quem convier dirija-se á rua da Calçada, n.º 169—3.º andar, com as iniciaes A. P. M.

27 ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO, sextanista de Mathematica, lecciona o curso completo de Mathematica elementar, em sua casa, n.os 7 e 9, do becco do Loureiro.

APPENSO

AO N.º 2:319 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 16 de Outubro de 1869

COMMUNICADOS

Sr. Redactor—Supposto o que vae seguir-se importe uma censura aos actos da nossa camara municipal, não foi este proposito o que me demoveu occupar as columnas do seu mui lido periodico, porque com isto não me occupo eu; foi sim a desconsideração á commissão do gremio industrial a que pertenci no corrente anno, com offensa da lei, da justiça e da imparcialidade, e no interesse exclusivo d'um vereador, que por dignidade propria, e pelo bom nome de seus collegas, nunca deveria consentir em figurar n'uma questão, que para elle, debaixo da firma de Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, significa apenas um mesquinho proveito de 3$500 rs.

E' pois como protesto que venho hoje á imprensa, não me tendo sido possivel antecipar-me, em razão de ter recebido tarde o documento que abaixo vae publicado, não obstante tel-o requerido em tempo competente; e alem disso por ter estado, já depois de o receber, ausente desta cidade.

Parece incrivel como uma corporação da ordem da nossa camara municipal, se deixa tanto comprometter, visto que dá logar a calcular-se até onde poderá chegar a arbitrariedade, quando se trate dos interesses dos seus membros ou amigos em conflicto com os dos outros cidadãos.

A questão e a seguinte.

Distribuida a quota da contribuição industrial pelos membros do gremio dos fanqueiros, como consta da acta assignada pela respectiva commissão, foi esta entregue conforme a lei ao escrivão de fazenda; depois disto foi requerido á commissão do dito gremio, que novamente se reunisse, a fim de serem abatidas aos requerentes Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa e outro as respectivas collectas, e sendo o despacho a estes requerimentos que elles motivassem o seu pedido com rasões plausiveis, não só deixaram de procurar a commissão, mas até, sem que esta o soubesse, acha-se a firma de Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, de que é socio o vereador Antonio Henriques de Carvalho, contemplada pela camara em 3$500 réis para menos, porque a sua quota de contribuição desceu de 12$000 réis a 8$500 réis, distribuindo-se a differença por outros membros do gremio.

A camara municipal, inquestionavelmente para poupar á firma Francisco Henriques de Carvalho & Irmão a quantia de 3$500 réis, quiz esquecer os termos dos regulamentos em vigor, e dispensando-se das communicações ao presidente do gremio e ao escrivão de fazenda, como elles positivamente recommendam no artigo 108, e para os fins do artigo 109 e 110, fez para si uma lei d'occasião, por ser talvez indispensavel servir a referida firma, e lhe dizer a consciencia que, observada a lei, seria desattendido o recurso desta.

A camara municipal, que conforme o artigo 107 das instrucções regulamentares para o lançamento e repartição da contribuição industrial, não podia acceitar recurso algum, interposto da repartição feita pelo gremio, senão da mão do presidente deste, e que na sessão de 11 de Setembro indeferira o requerimento de Mathias da Costa Pereira (merceeiro) por este mesmo motivo, recebe nessa mesma sessão o dos fanqueiros Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa e da firma Francisco Henriques de Carvalho & Irmão!

O direito para isto só se reconhece na circumstancia de ser o vereador Antonio Henriques de Carvalho socio da firma recorrente.

A camara municipal tinha obrigação, pelo artigo 108, de dar conhecimento ao presidente do gremio dos fanqueiros e ao escrivão de fazenda do dia em que havia de tractar dos recursos respectivos, porque só estes com as pessoas designadas no artigo 109, ouvidas na conformidade do artigo 110, eram competentes para a exclarecer sobre os motivos da repartição, bem como das circumstancias dos recorrentes; e a camara dispensa-se desta communicação, e na sessão de 13 de Setembro decide sem a sua presença!

A camara municipal julga-se com numero sufficiente na sessão de 11 de Setembro para tomar os *esclarecimentos necessarios* que haviam determinal-a á decisão dos recursos, e declara-se na mesma sessão sem numero legal para decidir os recursos, por se ter dado por suspeito o vereador Antonio Henriques de Carvalho, como socio da firma Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, que era recorrente! (Isto vê-se da acta abaixo transcripta.)

Pois ella não estava em numero legal por motivo da suspeição do vereador Henriques de Carvalho, e estava habilitada para tomar os *esclarecimentos necessarios* para a decisão dos recursos?

Não seria porventura suspeito o vereador Henriques de Carvalho quando se tomavam os *esclarecimentos necessarios* á decisão dos recursos, e sel-o-hia sómente no acto da decisão? Como explicar isto? A camara estaria e não estaria em numero legal ao mesmo tempo?

Nesta questão tudo se passou tumultuariamente, tudo abusivamente, como foi tumultuaria e abusiva a sessão de 13 de Setembro, em que a camara decidiu ex cathedra sobre os *esclarecimentos* tomados na sessão de 11, que por isto não existia (citada acta.)

A camara por tanto calcou aos pés a lei, porque não observou nem um só dos seus termos; a justiça, porque sem as informações das pessoas officialmente competentes, inclusivé da commissão recorrida, como era até rasoavel, foi sobrecarregar outros contribuintes para alliviar um dos recorrentes; a imparcialidade, porque, arvorada em tribunal como estava, deveria ser egual para todos os requerentes, e tendo-lhe sido apresentado o requerimento de Mathias da Costa Pereira, julgou que este não satisfizera ás formalidades legaes, indeferindo-lho por isso, ao passo que recebia na mesma sessão os requerimentos de Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, e da firma Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, que pela mesma rasão de não satisfazerem ás formalidades, deviam ser indeferidos como o outro; e finalmente commetteu todos estes arbitrios, em interesse da firma Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, porque sómente este recurso foi attendido!!

E agora pergunto eu, qual das duas distribuições deverá prevalecer: será a que fez a commissão do gremio, observando todas as formalidades legaes, ou a da camara em que a lei foi desprezada?

A resposta não póde ser duvidosa, pois, sendo tudo quanto respeita a impostos de direito estricto, é claro que não observada a lei, tudo é nullo e como se não existisse, e por consequencia está em pé a distribuição da commissão.

Se a camara municipal fosse mais alguma cousa que o seu presidente, se se não prestasse tão facilmente a ser simplesmente a chancellaria das suas opiniões, não teria agora commettido um desatino, e o seu presidente seria um pouco mais reflectido, mesmo quando tentasse qualquer favor escandaloso como o de que se trata.

O sr. Dr. Raymundo, em face d'uma camara que fosse responsavel, ou que tivesse consciencia disto, seria mais commedido e mais decente, teria os votos que ganhassem os seus argumentos, e nunca arrastaria a partilhar nos seus abusos, collegas cuja simplicidade e *boa fé*, excluindo o vice-presidente, são proverbiaes em todo o municipio.

A commissão do gremio, com quanto proteste contra a desconsideração em que a teve a camara, por ter consciencia dos seus actos e zelar a sua dignidade, lisonjeia-se todavia com o resultado dos recursos, porque um não foi attendido, e para que o outro o fosse, houve necessidade de saltar por tudo, e que no mesmo fosse interessado um vereador.

Dou-me por tanto e aos meus collegas na commissão os devidos parabens, e denunciando ao publico o inqualificavel proceder da vereação de Coimbra, como é visivel na acta que abaixo se segue, vou terminar assignando-me,

De V. muito venerador e obrigado

Coimbra 11 de Outubro de 1869.

Joaquim Martins da Cunha

Exm.º sr. presidente da camara. — Diz Antonio José Dantas Guimarães, negociante nesta cidade, que tendo sido installada a commissão nomeada pelo gremio da classe de fanqueiro, para os effeitos da distribuição da contribuição da decima industrial para o actual anno de 1869, procedendo esta aos trabalhos no dia 4 do corrente mez, em que se concluiu a operação, constando-lhe que alguns reclamantes, que não foram attendidos pela commissão do gremio, recorreram para a exm.ª camara,—o supplicante para certos fins precisa se lhe passe por certidão o theor da acta da deliberação da camara em 13 do corrente, relativo aos fundamentos com que recorreram da commissão do gremio para a exm.ª camara, esses mesmos reclamantes, e bem assim se a esse acto da sessão da camara assistiu o escrivão da fazenda, e se tambem a commissão do gremio: por isso—Pede a vossa excellencia se digne mandar se lhe passe, e de forma que faça fé—E receberá mercê.—Coimbra 14 de Setembro de 1869—*Antonio José Dantas Guimarães.*

Passe do que constar. — Coimbra 23 de Setembro de 1869—Dr. *R. V. Rodrigues*, presidente.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, escrivão da camara municipal da dita cidade, etc.

Certifico que revendo o livro que actualmente está servindo para n'elle se lançarem as actas das sessões desta camara, encontrei a folhas cento e vinte verso a acta da sessão de treze do corrente Setembro, pedida no requerimento retro, na parte relativa ao recurso interposto por alguns fanqueiros da divisão das taxas de contribuição industrial, feita pelo respectivo gremio, cujo theor é o seguinte:

«Sessão extraordinaria de treze de Setembro de mil oitocentos sessenta e nove — Aos treze dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e nove, nesta cidade de Coimbra e sala das sessões da camara municipal, sob a presidencia do Doutor Raymundo Venancio Rodrigues, reuniram-se os vereadores José Luiz Ferreira Vieira, Antonio Correia de Lemos e Jeronymo Rodrigues de Paiva, faltando os demais vereadores por motivo justificado.

Sendo onze horas da manhã deu o presidente por aberta a sessão, sendo depois lida e approvada a acta antecedente.

O presidente disse que o fim desta sessão era julgar o recurso que fora interposto da repartição das taxas de contribuição industrial, feita pelo gremio dos fanqueiros pelos negociantes Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa e Francisco Henriques de Carvalho & Irmão. Que este recurso fora presente em sessão de sabbado, onze do corrente, e ahi tomados os esclarecimentos necessarios na presensa do escripturario do escrivão de fazenda que o representava; e que tendo-se dado por suspeito o vereador Henriques de Carvalho, por ser socio e irmão de um dos recorrentes, e não havendo numero legal de vereadores para funccionarem, como tudo consta da respectiva acta, ficára este recurso para hoje ser decidido.

E tendo-se constituido a camara em sessão secreta, na conformidade do artigo cento e dez, paragrapho unico, das instrucções de vinte e cinco de Setembro de mil oitocentos e sessenta, foi feita a repartição pela forma seguinte:

Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, treze mil e quinhentos — Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, oito mil e quinhentos — Antonio Diniz de Carvalho & Paiva, nove mil e quinhentos—Antonio Ferreira Mattos, oito mil e quinhentos— Luiz José Maria, oito mil e quinhentos — Antonio Maria Cardoso, sete mil e quinhentos—Joaquim Martins da Cunha, oito mil—Julio Lopes Serra, oito mil—Antonio José Dantas Guimarães, seis mil e quinhentos — José Monteiro Rebello, seis mil—José Teixeira da Cunha, seis mil e quinhentos—Carlos Simões de Moura, cinco mil — Somma cento e quatro mil reis.»

E outro sim certifico que da mesma acta não consta terem assistido a esta sessão o escrivão da fazenda e a commissão do gremio.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 29 de Setembro de 1869 (e nove).

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

Figueira da Foz, 12 de Outubro

Sr. Redactor.—Avizinha-se o dia em que *Themistoclés* vae retirar-se desta encantadora terra para a provincia da Beira, d'onde é natural.

Tendo tomado os banhos que a medicina lhe aconselhou, vae agora reunir-se ao seio de sua familia.

Themistocles leva muitas saudades do bom tempo, que aqui passou; e não menos do sabio *Aristoteles* a quem não teve o gosto de conhecer; mas que, hoje, respeita e venera pelos seus profundos conhecimentos e graus scientificos que o recommendam. Daqui um adeus saudoso lhe envia o seu amigo *Themistocles*, e lhe agradece do fundo d'alma o bom acolhimento que se dignou dar á sua primeira correspondencia, pelo que está altamente penhorado. E se alguma palavra empregou que directa ou indirectamente offendesse a susceptibilidade do grande philosopho, desde já declara que não foi por mera vontade de *Themistocles*, mas por defeito da sua intelligencia.

Verdade seja que accusou *Aristoteles* de

menos imparcial na apreciação da belleza e *toilettes* das senhoras; mas a esta accusação, se assim se pode chamar, acudiu logo com a confissão da injustiça que havia commettido, e com a promessa de emenda.

Aristoteles bem deve ter conhecimento que o *bello sexo* arrenega-se, e com muita razão, porque gasta o seu tempo em frente d'um toucador a enfeitar suas madexas para se apresentar no baile; e por fim de contas apparece o meu caro compatriota nas columnas do *Tribuno*, dizendo—*Só a menina da rua de Santo Antonio é bella, sympathica e attrahente: só ella apresenta toilette encantador e elegante.*

Mas vv. ex.as tenham paciencia, porque *Aristoteles*, segundo confessou, não teve em vista depreciał-as, dando como causal das suas asserções, a grande paixão que o predomina, e obsta a que seja imparcial nas suas narrações. Deve-se attender muito ás *mudanças com a edade*.

Estou certo que o decurso d'um anno hade fazel-o esquecer do objecto que aqui prendeu *toda* a sua attenção, e neste caso podem vv. ex.as contar para o anno com um apologista imparcial.

Themistoteles tambem volta a banhos, e terá, então, occasião de admirar a completa mudança que fez o seu caro *Aristoteles*.

—Continuam a retirar muitas familias, e podemos dizer que, por este anno, está passado o melhor tempo de divertimentos.

Meu caro redactor. Vou a pôr fim a esta correspondencia, ultima que d'aqui lhe endereço, e depois de fazer a minha despedida nos termos expostos, resta-me agradecer-lhe o obsequio que me tem feito em dar cabimento, nas columnas do seu illustrado jornal, aos meus rudes escriptos, de que sempre me sirvo, porque *nemo dat quod non habet*.

Themistocles.

P. S. Quiz despedir-me de tudo, e não me esqueci de visitar as obras da canalisação do rio; e com desgosto presenciei o seguinte facto:—Eram chegados ás mesmas obras tres ecclesiasticos, que dirigiram a dois trabalhadores rapidas perguntas, concernentes ao serviço que estavam fazendo; e ainda bem não eram dadas as respostas, logo foram estes chamados, e em seguida despedidos. Não passou isto desapercebido por aquelles visitantes, e condoidos pela sorte dos dois desgraçados, subiram a uma casa, onde estava um conductor de trabalhos, e intercederam para com este empregado em favor dos despedidos. Baldados foram, porem, os rogos dos sacerdotes, porque nada conseguiram, e obtiveram por unica resposta.—*E' impossivel, são dois madraços; ha uma hora que os espreito por esta janella e despedi-os.* Agora pergunto eu.—E se um empregado superior espreitasse tambem o tal *conductorsinho*, em quanto este espreitava os pobres jornaleiros, durante uma hora, que deveria elle esperar? Uma demissão, porque não só perdeu uma hora de serviço, mais importante, de certo, do que o dos jornaleiros, mas tambem permittiu que estes por tanto tempo estivessem quietos. O que sobre tudo estranhei foi a falta de deferencia e delicadeza que o conductor teve para com os ecclesiasticos, que com tão boas maneiras lhe pediam que, visto ser impossivel o conserval-os no serviço, reservasse, ao menos, a despedida para a noite, ou então para o meio dia, o que lhe não era desairoso, por serem 11 horas da manhã, quando se deu este facto. Louvo e muito o procedimento dos ministros do altar, stygmatiso e reprovo o do conductor por ser menos conveniente, dando provas de pouca ou nenhuma educação.

Themistocles.

VARIEDADES

MATACÃES

Hoje mais que nunca a plebeu quer egualar-se ao nobre, ao rico o pobre, embora, fatal realidade, o resultado seja sempre egual ao que teve a rã, quando vaidosa quiz inchar-se a ponto de egualar o boi.— Com os grandes imperios quer hoje hombrear qualquer pequeno reino, com as opulentas cidades pequenas villas, e ainda com estas alguma obscura aldeia: emfim, tudo hoje ambiciona o zenith do materialismo, (e digamol-o com pesar) norte do nosso seculo. Tudo são melhoramentos e perfeição.... d'accordo (com licença da ruina das nações); mas tambem toca no cume do escandalo a apregoar-se— por falsidade ou loucura—que o povo, saltando os tramites da justiça e da rasão, se chame soberano—ou rei. Porque aqui vai logro, e o logrado é sempre o imprudente povo, que só da experiencia aprende, e entretanto, finorios especuladores com capa de politicos, vão colhendo o fructo de suas gentilezas, e ainda bem coberto d'algum honroso nome....

Haja um Deus que nos governe....

Ainda assim, não me parece ir de todo fóra de proposito este meu arauzel, como vejo serem bem recreativos, e até uteis, certos folhetins, hoje mais frequentes, em que se vêem descripções, até de pequeninos valles. Mas não se persuada alguem que eu vou alardear desta terra, cousas que não tem, ou que com fingidas côres pretendo mesmo equiparal-a a outras aldeias, que ha já hoje com seus ares de civilisação e progresso; bem longe de mim, mesmo porque, diga-se a verdade, ainda a rusticidade aqui é bem virgem, parecendo até d'outras eras. Mas por isso mesmo aqui figura o trabalho como deve, e até algumas artes, sem que se veja esse rasto de mandrianagem, que ás vezes bem mal entendida civilisação deixa.

Mezes ha que d'aqui ousou sair para o muito illustrado e lido *Conimbricense* um folhetim, em que os leitores, deparando no fim delle com o nome—Matacães!—não só o estranhariam, mas até me parece ouvir-lhes dizer:—com effeito! a terra poderá ser boa, mas o nome não o indica!...

Eis porque principalmente folgo hoje dizer-lhes, o pouco que posso, mesmo porque aqui sou hospede, que ainda a terra não é tão má como porventura ao longe se pretende avaliar pelo nome, nem este de etymologia muito trivial.

A 35 kilometros quasi ao norte de Lisboa, e a 4 ao nascente da famosa villa de Torres Vedras, logo á beira da estrada real, que da Alhandra alli vai dar sua entrada naquella villa, se encosta o logar de Matacães, em doce declive. um pouco mais abaixo desfeito nas grandes varzeas, que deixam por seu coração ir atravessando aquella estrada.

A povoação assenta em meio de fertilissimo solo, que seus habitantes activa e esmeradamente sabem cultivar, e de que principalmente lhes resulta o optimo vinho, que em grossa quantidade e diariamente transportam para a capital, e onde os amadores de Bacho, o muito bem sabem escolher pelo nome de—vinho de Torres.

Quasi todo o terreno desta freguezia faz a propriedade de antigas, nobres e ricas quintas, onde se empregam todos os braços della, e ainda de fóra, sem que se chegue nunca a sentir falta de trabalho, esse declarado inimigo da miseria. Rivalisa nellas o util com o agradavel; pois que, a par do esmerado amanho, se vêem lindos arvoredos; uns fructiferos, que plantados na melhor ordem, povoam com muita graça mimosos pomares; outros silvestres, já em bosquesinhos, cujo pittoresco e frescura até pessoas reaes, fugindo á afogada brisa da capital, vem com frequencia no estio gozar; já guarnecendo amenos passeios, que ordinariamente lá vão conduzir ao melhor ponto da quinta; em que se eleva e apparece sempre por entre ramadas, que o aqui frequente Aquilão agita, a alvejante e mesmo sumptuosa casa de campo.

São junto desta frequentes a mimosa horta e jardins, onde tambem sobresahem os variegados marmores, produzidos por este sitio, empregados na construcção de bellos tanques ou figuras. Não costuma estar longe d'aqui a caduca palmeira, que açoitando-se com seus ramos, e vergando-se até ao pé, parece dizer a quem a contempla: ser pela sua antiguidade o arbusto mais respeitado d'entre os da quinta; ter visto que por vezes empertigados ulmeiros se elevam até mór altura, e em bella manhã se vão a pedaços por terra, só porque como ella, não sabem ser condescendentes, cortejando os varios ventos, são varios e *variados* como os governos e politica entre os homens......Boa palmeira, que sabe torcer-se para todos os lados!......

A proposito: Em uma destas quintas, a do Juncal, morada do sr. Falcão Trigoso, ha mais agora de notavel uma magestosa capella, recentemente reedificada, que se pelo seu bom e moderno gosto, e em tudo magnifica, deixa ver os vastos recursos de que s. ex.a dispõe, tambem pelo objecto da obra não soa menos alto, quaes os religiosissimos sentimentos que se scintillam em tão nobre familia.—Tanto mais raras são hoje estas obras, quanto maiores os louvores que por tal, os que ainda prezamos a conservação do só sancto e verdadeiro culto, lhes devemos.

Mais ao largo, em volta destas quintas, se elevam roqueiros castellos, dos quaes alguns fazem parte das formidaveis linhas de Torres Vedras, outros conservando ainda nomes que lhes ficaram do tempo em que serviram aos mouros de fortes mesquitas.— Estes, como é tradição, já habitaram este logar, e com mais forças, depois que os christãos os obrigaram a despejar o seu castello e villa de Torres, onde ainda hoje se conservam bons restos daquelle, salvo os reparos desde então feitos; e neste logar ainda dura, e pela rigidez da obra poderá durar por seculos, um chafariz, obra sãa, e na matta da quinta do Juncal os alicerces d'um grande mosteiro, em que davam grande veneração ao seu deus Evandelico, e d'onde este logar então tomava o nome de—logar do Mosteiro.

Porém, depois que D. Affonso Henriques deu o senhorio da villa de Torres Vedras ao seu estimado alcaide de Porto de Moz, D. Fuas Roupinho, não foram aqui por muito tempo tolerados tão junto da sua villa; pois o novo e astuto senhor de Torres Vedras, amiudando-lhes os assaltos, que elles vão rechaçando, bem ajudados da força que o sitio lhes dava, não tardou em os pôr em desconfiança de poderem resistir. A final, como as espadas do rei *conquistador*, se não quebravam, menos vergavam, tiveram que despejar o logar, e apenas refugiar-se no outeiro que o cerca de nascente a sul, e que ainda se chama—de Mouros.

Mas ainda alli não escapam, porque os christãos, que os mouros chamavam Nazarenos, lá mesmo conseguem subir, e dar com a mourisma em debandada pela ingreme costa abaixo.—Foi então que os soldados de D. Affonso Henriques, appellidando-se uns aos outros, gritaram sobre os Mouros.—*Matemos estes cães!*—Grito este, que deu para o logar o nome que seus habitantes ainda ufanos hoje lhe conservam, ao passo que repetem a seus filhos e netos a tradicional historia, e a celebre origem do nome deste torrão, que chamam seu.

Ainda correm a intrincheirar-se no seu mosteiro, que lhes ficava nas faldas do monte, e alli chegados, tratam de repellir os golpes imminentes uns, em quanto outros oram no templo adiante do seu deus Evandelico; mas tudo em vão, porque a cruz de Ourique alli não é estranha, fazendo triumphar os que nella confiam. As armas dos mouros parece que, tão cegas, como elles a fé, não acertam golpe, em quanto que as dos christãos, d'um só parecem derribar a todos; e assim, momentos depois já os coruchéus da forte mesquita eram vasios, e só d'um montão de cadaveres resiste o sangue mouro, que em regatos quer ir mudar a côr e juntar-se ás aguas d'um riacho que passe proximo, e que por isso ainda hoje se chama—rio de sangue.

Finalmente, faz este logar e freguezia parte do concelho de Torres Vedras, onde, dizem, nunca a fome teve maior imperio, o que sem duvida é tambem devido á fertilidade de seu terreno.

—Ainda pela invasão franceza Torres Vedras e seus arredores pesaram com os tres exercitos, nacional, inglez, e francez; isto pelos fins de Agosto, quando já uns fructos se colhiam, outros ainda pendentes no campo, e todos soffrendo grandes estragos, e comtudo houve sempre para as tropas abundante fornecimento, em quanto que o povo não teve a sentir a grande falta e carestia, que então se deu por quasi todo o reino.

Tem este logar e freguezia mais de notavel, mas que eu, respeitando particularidades, tambem quero deixar para entretenimento d'alguma penna competente, pois que a minha o não é, como o leitor vê, mas tem que desculpar, como lhe supplica.

Matacães, 30 de Setembro de 1869.

A. N. D.

SAUDADE

Era ao piano; tu cantavas triste
Singela trova que eu fizera então;
Como eu te olhava! como tu me vias,
No fogo ardente de voraz paixão!

Ainda o som, abemolado e triste,
A meus ouvidos d'essa voz resoa;
Ainda a trova, rudemente escripta,
Por ti cantada no meu peito ecôa...

Que linda face! que formoso aspeito!
Que loira trança, no pender graciosa!
Que talhe e fórmas! que de gentileza!
Que traje simples! que cintura airosa!..

Findára o canto; de vagar erguida,
Os olhos tristes sobre os meus poisados,
A mim chegaste, de sorrir nos labios,
Qual fada em sonhos infantis, doirados.

Já quasi noite, na visão absorto,
No anjo qu'rido que ante mim sorria,
Ficára immovel, no logar sentado
Onde inda ha pouco pela ver morria:

«—Ai, filho, eu parto....vae no ceu a lua...»
Me diz, e triste para os ceus olhou.
Tremeu-me o corpo, e a chorar me erguia
Quando ella «Adeus» a suspirar soltou..

—Oh! não, não parta! não me deixe ainda!...
Lhe disse exhausto, n'um tremor sem fim.
«—Porquê, meu filho?» me tornou scismando;
—Quizera vel-a sempre junto a mim....

«—Não basta o ver-me n'uma tarde inteira,
Tremendo aos risos do meu casto amor?
Corar se eu fallo, e se desprendo um canto
Cobrir-lhe o rosto funerario alvor?!!

Não teve um grito que soltar meu peito!
Não teve um gesto,—nem fallar podia!
Que dor immensa! que paixão acerba!
Que de tormentos, que de amor sentia!

Ao vel-a quêda, scismadora e bella,
Febril delirio me domina então:
—Não vá,... não fuja,... lhe rogára alçado,
Oh! não me deixe, não me fuja, não!

«—Porquê, meu filho? vae no ceu a lua...
E' tarde! Eu parto,... mas não fujo, amor...
Vem dar-me beijos.... vaticino tudo,...
Eu bem comprehendo teu funereo alvor......»

Que longo abraço nos unira ao peito!
Que doce instante decorrera assim!
Que estranhas fallas! que brilhar dos olhos
Depois que ao seio me estreitára a mim!.....

Dilectos sonhos, lacerae meu peito,
Sonhar da noite de ventura e goso....
Fagueiros dias, deslisae serenos,
O' meigos dias de um viver ditoso....

Traquuillos bosques, segredae sósinhos
As minhas queixas, meu fallar de amor....
Virentes prados, reflori ridentes,
Mimosos leitos da pendida flor....

Que tudo viva nesta mente ignava,
Que tudo fira neste peito anciado....
Que dor, que angustia, que prazer que eu sinto
Se me relembra meu fatal passado........

Sensivel virgem, meu amor primeiro,
Eu vejo a lua, que evocaste,... além......
Ai,...quebra a lousa, que eu desejo um leito,...
Que eu vou comtigo repousar tambem....

1867.

Antonio Florencio Ferreira.

NUMERO 2320 — TERÇA FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE OUTUBRO

O ministerio tem sido felicissimo na escolha dos seus empregados. Ainda ha pouco registámos aqui a nomeação de alguns funccionarios, de quem esperamos com fundamento os melhores serviços, e já hoje um novo despacho, dignissimo a todos os respeitos, nos leva a escrever estas linhas. E este acto é duplicadamente louvavel, porque não só o agraciado possue todos os requisitos necessarios para o bom desempenho do cargo, mas tinha direito a uma reparação pela injustiça, que em tempo lhe foi feita.

Os leitores vêem já que nos referimos á nomeação do sr. conselheiro José Maria de Abreu para o logar de director geral de instrucção publica.

O illustrado lente da faculdade de Philosophia da Universidade tinha sido nomeado por decreto de 15 de Setembro de 1859, em virtude do decreto organico da secretaria d'estado dos negocios do reino de 8 de Setembro do mesmo anno. Fizera a nomeação o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que o escolhera tambem para vogal do conselho geral de instrucção publica juncto do mesmo ministerio.

Os talentos do nomeado, e o seu grande amor pelo trabalho, deram razão a tão excellente escolha; correndo o serviço da repartição sempre com a maior regularidade, publicando-se valiosas providencias para a instrucção, e sendo universalmente reconhecida a competencia do individuo, que tanto nas funcções de director, como nas de vogal do conselho, mostrava a maior aptidão e proficiencia.

Caiu depois o ministerio, e subiu aos conselhos da corôa na qualidade de presidente do conselho e ministro do reino o nobre duque de Loulé. O director geral de instrucção publica recebeu do novo ministro as mesmas provas de confiança, que tinha tido do seu antecessor, e correspondeu a ellas tractando com a maior lealdade os negocios, que corriam pela sua repartição.

Mas o director geral era deputado por um dos circulos desta cidade, e sabia manter com dignidade a sua posição. Nem o amor pelo cargo, nem o exemplo de collegas nas mesmas circumstancias, lhe impediram que satisfizesse ao mandato dos seus constituintes, e ao que devia ao partido politico, pelo qual fôra eleito representante do paiz. Ventilava-se na camara dos deputados a questão, de ser ou não discutido o orçamento do estado: o correligionario fiel do partido da regeneração sacrificou os seus interesses particulares á lealdade e camaradagem politica, permaneceu na sala no acto da votação, e deu o seu voto livre e independente, para que fosse discutido o orçamento, cumprindo-se o preceito constitucional.

A camara foi por este acto dissolvida; e as suggestões partidarias, as invejas e odios pequeninos dos soldados da tribu, vencedora á custa da prerogativa real, congregaram-se para levar o nobre duque de Loulé a escrever ao seu director geral a seguinte carta, que a imprensa publicou:

«Illm.º exm.º sr.—Lisboa 24 de Abril de 1861.—V. ex.a de certo comprehenderá, que *a posição em que nos achamos em relação ás nossas funcções officiaes*, me impõe a necessidade de submetter á assignatura de Sua Magestade o decreto, pelo qual v. ex.a é exonerado do cargo de director geral de instrucção publica.

«Sinto que a satisfação do que considero um dever da minha posição official me obrigue a fazer a v. ex.a uma communicação desta natureza, a que muito repugnam os sentimentos de estima e consideração, que tenho pela pessoa de v. ex.a, de quem tenho a honra de ser, etc., etc.—*Marquez de Loulé.*»

A esta carta seguiu-se o decreto da exoneração datado do dia seguinte. A votação a favor da proposta do sr. Fontes Pereira de Mello tinha tido logar no dia 26 de Março.

Fôra pois sómente politica, e menos legal em presença do decreto que mandava ouvir os funccionarios d'aquella secretaria, antes de serem demittidos, a exoneração do sr. José Maria de Abreu. O nobre ministro até, interpellado a esse respeito na camara dos deputados, á qual os povos tinham novamente enviado aquelle cavalheiro, declarou que o illustre funccionario fôra sempre pontual, dedicado, zeloso e intelligente no desempenho do serviço; e que só a falta de *confiança politica* produzira aquelle acto governamental.

Passemos em claro, que não vem agora para o caso, a historia do serviço dos successores do sr. José Maria d'Abreu n'aquelle importante emprego. Ainda ha poucos mezes as camaras tiveram de suspender por ineptos os trabalhos do ultimo director, que iam desorganisando completamente a instrucção publica, e que só deixaram de si a memoria desgraçada de dois artigos, um para prejudicar por vingança miseravel o actual director, e outro para proteger por patronato escandaloso dois amigos do Porto.

Se fossem necessarios argumentos *á posteriori*, para mostrar o bom serviço e os excellentes dotes do sr. José Maria de Abreu, para o desempenho do cargo, de que fôra demittido, os oito annos em que elle esteve separado da secretaria provavam de sobejo a grande falta que fez áquella repartição, e á instrucção pu-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCI

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

IV

Mestre, qual é o grande Mandamento da Lei?

Jesus lhe disse: Amarás ao Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todo o teu entendimento.

Este é o maximo e o primeiro Mandamento.

E o segundo similhante a este é: Amarás a teu proximo, como a ti mesmo.

(Evangelho de S. Matheus, c. XXII, v. 36, 37, 38 e 39).

Quando isto ouviu Jesus lhes disse: Os sãos não tem necessidade de medico, senão os que estão enfermos: porque eu não vim chamar justos, senão peccadores.

(Evangelho de S. Marcos, c. II, v. 17).

Mas digo-vos a vós outros que me ouvis: Amae a vossos inimigos, fazei bem aos que vos tem odio.

(Evangelho de S. Lucas, c. VI, v. 27).

Eu sou o bom pastor. O bom pastor dá a propria vida pelas suas ovelhas.

(Evangelho de S. João, c. X, v. 14.)

Então Pedro abrindo a sua boca, disse: Tenho na verdade alcançado que Deus não faz accepção de pessoas.

(Actos dos Apostolos, c. X, v. 34).

Agora pois permanecem a Fé, a Esperança, a Caridade: estas tres virtudes: porem a maior dellas é a Caridade.

(Epistola 1.a de S. Paulo aos Corinthios, c. XIII, v. 13).

Se vós comtudo cumpris a Lei Real conforme as Escripturas: Amarás a teu proximo como a ti mesmo: fazeis bem:

Mas se vós fazeis accepção de pessoas, commetteis nisso um peccado, sendo condemnados pela Lei como transgressores.

(Epistola de S. Thiago, c. II, v. 8 e 9).

E antes de todas as coisas, tende entre vós mesmo mutuamente uma constante caridade: porque a caridade cobre a multidão dos peccados.

(Epistola 1.a de S. Pedro, c. III, v. 8).

Mas aquelle, que tem odio a seu irmão, está nas trevas, e anda nas trevas, e não sabe para onde vá: porque as trevas cegaram seus olhos.

(Epistola 1.a de S. João, c. II, v. 11).

A misericordia, e a paz, e a caridade se augmente em vós outros.

(Epistola de S. Judas, v. 2).

Até aqui fallam Jesus Christo e os apostolos.—A virtude insigne da caridade, o amor do proximo, e até dos proprios inimigos! Maximas sublimes, que ignoraram os proprios Socrates, e Platão, apesar de serem os maiores philosophos da antiguidade!

Vamos agora ver como essa doutrina da abnegação, do amor da humanidade, e de todos os sentimentos nobilissimos, é levada á pratica pelos membros de um tribunal, que se dizia instituido para manter illesa a religião do Crucificado—daquelle que morreu com os braços abertos na cruz, como que para abraçar todo o genero humano; e que alli mesmo, no meio do mais atroz supplicio, proferiu as tão amoraveis palavras—*Pae, perdoae-lhes: porque não sabem o que fazem!*

E para que se não duvide do que dizemos, vamos aqui publicar na integra o titulo do regimento de 1640, que trata dos *tormentos* que se deviam applicar aos presos na inquisição. Vão agora ver os leitores deste jornal, o que de certo quasi nenhum viu até hoje, e de que com razão se poderia duvidar, se aqui não apresentassemos o documento comprovativo.

Eis ahi como os ministros da religião de Jesus Christo interpretavam a doutrina santa do evangelho.

TITULO XIV

De como se hade proceder com os reus que houverem de ser postos a tormento, e da execução delle.

Quando se tomar assento, que o reu *seja posto a tormento*, os inquisidores tirarão a sentença do processo, na qual, sendo o reu *negativo*, se dirá somente, se os indicios forem *urgentes*, que vistos os *urgentes indicios*, e se não forem *urgentes*, que vistos os *indicios* que resultam dos autos, e da prova da justiça, de ter commettido o crime de que é accusado, especificando a qualidade delle, mandam, que antes de outro despacho *seja o reu posto a tormento*, onde será perguntado por suas culpas, *para salvação da sua alma*, e

blica, orphã em tão largo intervallo de uma providencia aceitavel.

O nobre duque de Loulé fora levado á demissão por suggestões partidarias. Conheceu bem depressa o erro, mas só agora teve occasião de o remediar. Reparou-o porem, e da maneira a mais delicada, e que mostra a grande consideração, que lhe merecem os talentos e competencia do sr. José Maria d'Abreu; pois não só o restituiu ao cargo de director geral de instrucção publica, mas nomeou-o tambem secretario geral do seu ministerio. Este facto honra sobremodo o nobre duque de Loulé, que mostrou alma grande e generosa, aonde não cabe o baixo sentimento de deixar de practicar um acto de justiça, e de reparar o mal que tinha feito, pela pequenez de escapar a uma contradicção, que traria sempre mal feito o serviço em prejuizo manifesto do publico.

Honra ao nobre duque de Loulé, que soube elevar-se acima dos prejuizos vulgares, e que aproveitando e galardoando o verdadeiro merecimento, fez um importante serviço ao paiz, e deu mais uma prova do seu elevado caracter.

SEGUNDA EPOCA DA EXPOSIÇÃO

Secção de archeologia e de objectos raros

Quem tivesse visto a exposição na primeira epocha, julgaria que não haveria no districto de Coimbra recursos para apresentar uma nova collecção archeologica e de objectos raros e naturaes. Pois as pessoas que já tem ido ver a nova exposição tem-se desenganado, porque vêm a secção archeologica composta na sua maior parte de objectos de muito merecimento, que alli não estavam na primeira epoca.

Não temos espaço para mencionar tudo o que alli se vê, e por isso só de leve indicaremos alguns dos objectos novamente apresentados, deixando de parte tudo aquillo de que já em tempo nos occupamos.

Uma das cousas que mais chama a attenção é um quadro pintado em cobre, pertencente ao sr. Francisco Amado de Mello Ramalho, de Formozelha, representando a *Sagrada familia*, sendo a moldura de tartaruga. E' um primor este quadro. Todas as pessoas que o tem visto são concordes em dizer, que bastava este quadro para se dever ir ver a exposição.

O sr. Miguel Osorio Cabral apresentou uma variada collecção de objectos de prata antiga, ricamente lavrada, e de grande merecimento. Pertencem mais ao mesmo expositor outros differentes objectos, que alli se vêem, notando-se alguma louça de Saxonia, de grande valor, e um descimento da cruz, feito todo de uma só peça de madeira, que é obra muito apreciavel

O sr. Alexandre Maria de Campos apresentou tambem uma variada e rica collecção de objectos antigos de prata, muito bem lavrada. Entre outras mais cousas que apresentou, especialisaremos um S. José, e um anjo custodio, de buxo, que em tempo foram feitos em Braga por um habil artista.

A exm.ª sr.ª D. Anna Augusta de Campos Paredes tambem apresentou quatro bacias de prata e uma porção de castiçaes, dignos de attenção.

O reverendo prior da Pampilhosa apresentou uma bella custodia de prata dourada, que desmanchada póde servir de calix. Presumimos que em tempo pertenceria esta custodia aos antigos jesuitas, porque tem na base as armas da Companhia de Jesus. Apresentou mais o sr. prior da Pampilhosa um lindo cofre de prata feito em 1684, que merece toda a attenção pelo bem lavrado e bom estado de conservação

Por brevidade não mencionamos muitos outros objectos alli expostos de novo.

Secção industrial

Apesar de alguns artistas não apresentarem novamente os objectos, que tinham exposto na primeira epocha da exposição, devido talvez pela maior parte á já não os possuirem hoje, foram esses productos substituidos por outros novos, apresentados agora por differentes expositores, o que vem dar variedade á segunda epocha da exposição.

— Faremos apenas referencia a alguns dos objectos agora expostos, abstrahindo dos que já estavam na primeira exposição.

— Tem incontestavelmente a primasia o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, pharmaceutico, no largo do Castello desta cidade, que apresentou uma variadissima collecção de productos chimicos, acabados com tal perfeição, que se podem apresentar junto dos que vem de Paris.

Ha tres mezes que o sr. Ferraz se tem occupado activamente, com os praticantes da sua pharmacia, em fabricar esta rica collecção de productos, que lhe dão muito credito.

Alli se vê oleo de figado de bacalhau purificado—xarope de seiva de pinho — xarope de musgo e jujubas—xarope de quina e ferro —xarope de hypo-phosphito de cal — xarope de hypo-phosphito de soda— xarope de iodureto de ferro—xarope de Gibert — xarope de balsamo de Tolú—saccharureto de pyro phosphato de ferro e soda—azotato de prata photographico—phosphato de ferro soluvel de Leras—oleo de figados de bacalhau com quinina—oleo de figados de bacalhau com iodureto de ferro—tinta de marcar roupa—verniz photographico—tintura para pintar os cabellos brancos—doce de extracto de lirio dendrum tulipifera—doce de naphé d'Arabia—extracto hydralcoolico de monesia— extracto de carne e pepsina—doce de santonina —agua de Colonia—pomada para lustrar os cabellos—pasta de musgo islandico — tafetá gommado — capsulas de matico—valerianato de quinina—e sulfato de quinina.

Outro pharmaceutico desta cidade o sr. Domingos Antonio Pita Simões, da rua do Infante D. Augusto, tambem apresentou alguns productos chimicos por elle fabricados, constando de xaropes—pastilhas — phosphato de ferro—pasta de musgo islandico — e tafetá gommado.

Egualmente o sr. Tollens, distincto chimico allemão, que ha tempo veiu para esta cidade por conta da Faculdade de Philosophia, apresentou essencia de mostarda artificial, preparada com alcool allytico, obtido pela distillação de glycerina com o acido oxalico. A fabricação deste producto chimico é da maior difficuldade, e é mais uma prova do grande merito e competencia do sr. Tollens.

O sr. João Arsenio Freire, com loja de chapelleiro na rua da Calçada, apresentou dois chapeus altos, e cinco baixos de differentes formatos. Este expositor já foi premiado nas exposições do Porto, Paris e Londres.

Os seus chapeus são muito perfeitos, e podem-se apresentar a par, não só dos melhores que se fabricam neste reino, mas até dos que vem de Paris.

O sr. Possidonio da Silva Alves Brandão apresentou de novo cinco quadros a oleo, representando o Senhor Crucificado — S. Pedro — D. Pedro V — Pascoal José de Mello Freire — e o expositor. Especialmente o Senhor Crucificado e o Pascoal José de Mello Freire, são quadros dignos de apreço.

O sr. Antonio Augusto da Paixão, alfaiate, da rua do Infante D. Augusto, tinha na primeira epocha da exposição apresentado um fraque de panno, feito com tão bom gosto e perfeição, que havia algumas pessoas que punham em duvida que tivesse sido feito em Coimbra, e que suppunham que tinha sido mandado vir de Lisboa.

O sr. Paixão quiz-se desaffrontar dessas suspeitas; e por isso fez agora, com toda a publicidade, outro fraque inteiramente egual, que se póde ver nesta segunda epocha da exposição.

Em marcenaria sobresahe um lindo guarda vestidos feito pelo sr. José Maria de Jesus de Almeida, com loja no largo da Sé Velha. E' folheado de erable, madeira franceza, e guarnecido de pau preto. Vende-se por 63$ reis.

O sr. Joaquim Gonçalves Eino, que já na primeira epocha da exposição tinha exposto um bilhar, que mereceu a attenção geral pela sua perfeição, apresentou agora uma barra ingleza de mogno, um lavatorio e uma mesa pequena de cabeceira, tambem de mogno. E' tudo obra digna deste acreditado artista.

Tambem o sr. Augusto dos Santos Gonçalves, que tinha apresentado na primeira exposição varios objectos de mercenaria, expoz agora uma mesa oval, uma commoda, uma meia commoda, um toucador, e uma pregadeira. São tudo peças bem acabadas.

O sr. Julio Braz de Lemos, da Figueira, apresentou um engenhoso descalçador mechanico, feito de nogueira e metal amarello.

O sr. Joaquim Esteves, correeiro, apresentou quatro malas e duas cadeiras, feito tudo com a perfeição com que costuma trabalhar este habil artista.

Uma collecção de 11 pares de tamancos, feitos pelo sr. Francisco dos Santos Ferreira, da rua dos Sapateiros, tem merecido a geral approvação.

No officio de sapateiro apresentou o sr. José Guedes Coelho da Silva, alem do que já tinha exposto, mais algum calçado, feito com muito bom gosto; e egualmente o sr. José Theotonio Cesar da Maia, apresentou umas botinas altas com cano de marroquim, obra bem acabada.

O sr. Antonio Bernardes Gallinha, habil serralheiro, da rua de Quebra Costas, que tinha exposto productos seus na primeira epocha da exposição, apresentou agora de novo uma grade de ferro forjado e uma cama de ferro, que sustentam o seu credito como artista.

O sr. Antonio Diniz de Carvalho Junior, que trabalha em casa de seu pae na rua da Gala, n.º 23, apresentou um bonito fogão de ferro para cozinha.

O sr. Ignacio Lopes de Oliveira, ourives, da Figueira, que tinha mandado productos seus á primeira exposição, tambem agora mandou uma variada collecção de botões de prata de punho, oculos, lunetas, descanços para trinchador, e etiquetas para garrafa.

As lunetas são montadas por parafusos, e os aros são feitos de fio, e não de lamina como se fazem geralmente. Estes aros apesar de terem menos espessura, tem comtudo maior solidez do que os aros feitos de lamina amoldada ao feitio dos vidros. A meia cana para o vidro é feita por um apparelho especial imaginado pelo mesmo productor.

A falta de espaço não nos permitte alongar-nos hoje mais nesta secção.

Secção agricula

Ainda faltam productos de alguns concelhos, mas ha promessa de chegarem esta semana. O que já está exposto é muito digno de ser visto.

O sr. Wenceslau Martins de Carvalho, de Condeixa a Velha, alem da sua variada collecção que já havia exposto, de nozes, madeiras e marmores da sua freguezia, apresenta agora mais 9 differentes qualidades de milho em grão, com as suas correspondentes espigas, 11 qualidades de feijão, 3 qualidades de trigo, grão de bico, chicharo, favas, e uma porção de batatas chardon, qualidade que resiste á molestia que tem atacado as batatas.

Em parte destes productos ha a especialidade de serem creados dentro das muralhas da antiga Conimbrica, em terras do expositor.

O sr. Manoel José Simões Coimbra, de Algaça, concelho de Poiares, apresentou uma amostra de batata doce. Convem muito desenvolver a cultura desta batata, porque alem de ser muito nutriente e saudavel, produz muito, depois de aclimatada. Tem todos os temperos comsigo, porque, ou assada, ou cozida, o seu gosto é superior a outra batata. Com algumas batatas mais pequenas se pode fazer uma grande sementeira, visto que é primeiro disposta, para depois se transplantar.

Tambem o sr. Simões Coimbra expoz duas espigas de milho, de que se faz farinha para diversas applicações, como podim, etc. Os americanos importam em o nosso paiz esta farinha com o nome de *mezena*. O expositor trouxe esta semente da exposição de Paris, onde estava junta com a *mezena* que se vendia.

E finalmente o sr. Simões Coimbra expoz mais uma espiga de milho, bico de pardal. Esta qualidade produz muito e funde mais na farinha, que é muito saborosa.

O sr. José Luiz Ferreira Freire, administrador do concelho de Cantanhede, mostrou uma dedicação e um zelo inexcediveis, para fazer representar dignamente o seu concelho.

Mandou em caixões, divididos em muitos repartimentos, 35 qualidades de feijão, tudo producção do concelho de Cantanhede; e egualmente 9 qualidades de batatas, 2 qualidades de fava, 4 de ervilha, 3 de trigo, 2 de grão de bico, 2 de milho, 2 de arroz, 3 de pinhão, tremoço, chicharo, linhaça, sementes de abobora, sorgho, trevo, cevada, centeio, serradella, aveia, anaphe, bromus, ervilhaca, alhos, nozes, vages de favas e de feijão, noz selvagem, cebolla franceza e vulgar, beterraba, pimentos, espigas de varias qualidades, mel de enchame novo e de enchame velho, lã preta e branca, e branca lavada, arrobe de vinho tinto, e vinho do anno de 1834 colhido em Cantanhede.

O sr. Ferreira Freire mandou mais para as respectivas secções da exposição, seda, casulo, sirgo e retroz. A seda é produzida em Cantanhede, e fiada e torcida por uma senhora daquella villa. Mais um tamoeiro, dos que se fabricam na Porcariça, e se vendem em todos os mercados, sendo o que remetteu do sr. Manoel Ferreira Camello;—tamancos feitos na Porcariça, onde se fabricam em grande quantidade, sendo os da amostra do estabelecimento do sr. Alexandre Dias Galvão;—telha, feita na Cordinhã, custando cada milheiro no forno, a 2$400 rs., e sendo o carreto para a Mealhada 240 rs.;—e finalmente mandou mais como curiosidade para a secção archeologica uma espingarda antiga.

Por falta de espaço não podemos continuar hoje.

COMMUNICADO

No dia 27 de Setembro, ultimo, foram arrematadas tres moradas de casas de renda do plano baixo do collegio das Artes, hoje pertencentes ao hospital da Universidade.

No principio deste acto de arrematação, e sem previo aviso, foi despedido das casas n.º 70, que ultimamente habitava de renda, um inquilino, empregado, que vivia proximo da sua repartição ha 32 annos; dizendo-se lhe que as casas não sahiam á praça por serem precisas á directoria dos hospitaes. Foi o sr. Dr. Francisco Antonio Alves que fez esta declaração, como presidente a esta arrematação.

Concluido este acto, dirigiu-se o inquilino despedido ao sr. Dr. Alves, dizendo-lhe que precisava das casas, e que lhas arrendasse: respondeu-lhe o sr. Alves com um riso sardonico, que tambem a directoria dos hospitaes precisava dellas, e que esta estava em primeiro logar. Dirigiu-se o inquilino a um empregado do hospital, que estava proximo, e perguntou-lhe porque isto assim se fazia? Respondeu-lhe este que queriam dar as casas a um empregado estrangeiro, do qual se está á espera.

Dirigiu-se o inquilino a casa do sr. Dr. Alves, que não encontrou, mas encontrou-o na rua; e disse-lhe (o inquilino) que precisava das casas, e que se a questão era de dinheiro, que dissesse o sr. Alves quanto queria que pagasse de renda. Respondeu o sr. Dr. Alves que as casas se não podiam arrendar por serem precisas para um empregado estrangeiro, do qual se está á espera para o theatro Anatomico, em cujo sentido officiára ao sr. Dr. Mirabeau para dar a competente auctorisação.

O inquilino teve de arrendar umas casas por subido preço por ser a peior occasião de procurar casas nesta cidade, e não ter sido prevenido em tempo competente. Veja o publico como se tratam os empregados nacionaes para se dar preferencia a estrangeiros.

O que admira é o sr. Dr. Mirabeau, homem serio a todos respeitos, annuir á ultima hora (custa a crer) ao officio do sr. Dr. Alves, e não ter nenhuma contemplação com um empregado dos mais antigos da Universidade.

O' tempora, ó mores!

Coimbra, 18 de Outubro de 1869.

José Pereira da Cunha Sottomaior.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz—No sabbado deu a primeira recita neste theatro a companhia dramatica Lisbonense, levando á scena o drama historico em tres actos — *Henrique diabo*; e a comedia em um acto—*Uma troca de ligas*.

A companhia agradou nesta sua primeira representação, e bem lho mostrou o publico, applaudindo-a calorosamente tanto no drama, como na comedia.

A concorrencia na plateia era grande; nos camarotes, porem, havia falta.

E' de crer, que em constando a maneira como a companhia agradou, se resolvam as senhoras de Coimbra a concorrer ao theatro.

Não ha agora em Coimbra outra diversão, e por isso de justiça é que o publico proteja esta companhia dramatica.

A'manhã ha de mais, para attrahir concorrencia, o representar no mesmo theatro o sympathico actor Taborda.

Panorama photographico de Portugal—Já se acha concluido o primeiro numero deste jornal, pelo que respeita á parte typographica. A demora na distribuição tem sido causada pelo mau tempo, que não tem permittido tirar se a vista photographica da cidade.

Os artigos do primeiro numero são os seguintes:—Introducção, pelo sr. Vilhena Barbosa—Vista de Coimbra, pelo sr. Rodrigues de Gusmão—O architecto, fragmento de um romance inedito, pelo sr. Augusto Filippe Simões.

Logo que o tempo o permitta ir-se-ha tirar a photographia de Coimbra, e o primeiro numero do jornal será publicado.

Assassinato.—José da Silva Moura, de Cassemes, concelho de Penacova, foi encontrado morto, domingo 17 do corrente. O local do crime foi na estrada proxima á *fonte do Salgueiro*, freguezia de Luso.

O assassinado era algum tanto demandista e, diz-se, gosava de poucas sympathias. O crime foi commettido das 8 para as 9 horas da manhã, e parece ter sido feito com instrumento contundente e perfurante, pois que a victima apresentava o craneo e um braço fracturado, dois dentes quebrados e algumas choupadas.

Moura cavalgava n'uma egua quando o assassinaram; e a cavalgadura foi encontrada muito perto do morto, apascentando-se.

Ainda se não sabe ao certo quem fosse o assassino ou assassinos.

O actor Taborda na Figueira—Dizem-nos da Figueira da Foz, que o insigne actor Taborda dera alli uma recita no dia 16 do corrente, a beneficio do hospital da Santa Casa da Misericordia daquella villa. São dignos de todo o louvor estes sentimentos de caridade do distincto artista.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Sophia, filha de João Baptista de Oliveira e de Carolina Augusta de Oliveira, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 9 de Outubro.

Theresa Elvira Ferreira, filha de Bento José Ferreira e de Rosa Jacintha, natural de Coimbra, de 30 annos, fallecida no dia 15.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6 cadaveres, e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:027.

Communicado.— O nosso amigo o sr. Jeronymo José Baptista Lopes Parente pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.—Luso 17 de Outubro de 1869.—Muitos e mui grandes favores devo a Deus por conservar-me tão longa vida de 92 annos, e poder ainda ir á capella de S. João deste povo, ouvir missa ao exm.º sr. D. Joaquim Moreira Reis, dignissimo bispo d'Angola, que está no uso de banhos.

Precedeu-a com uma breve e analoga allocução, invocando o auxilio de Maria Santissima e S. Bernardo.

A capella estava apinhada d'ouvintes com

---

das pessoas com quem as houver commettido, ou sabe commetteram o dito crime; e sendo *confitente* se dirá, que vistos os indicios que dos autos, prova da justiça auctor, e sua confissão, resultam, de não acabar de confessar suas culpas (declarando por maior as *diminuições*, por que se lhe manda dar o tormento, como será, se esteve *diminuto* em pessoas, ou ceremonias, dizendo que por não dizer de todas as pessoas, nem de todas as ceremonias que fez, etc.), e concluirá a sentença do *negativo*, dizendo que assim o mandam, sem prejuizo do provado, e do *confitente* sem prejuizo do provado e por elle confessado.

Tirada a sentença, e assignada pelos inquisidores, mandarão trazer o reu á mesa, aonde será perguntado se quer *confessar*, ou acabar de confessar suas culpas; e dizendo que as quer confessar, ou continuar sua confissão, se lhe tomará logo a que fizer, e não lhe darão noticia do assento que contra elle estava tomado; antes com os reus *negativos*, que então começarem a confessar suas culpas, se procederá na forma que fica dicto no titulo 7 deste livro, e os processos dos que continuarem sua confissão, se tornarão a ver em mesa com o Ordinario e deputados, para se tomar nelles outro assento, e se declarar se alterou o que estava tomado.

E dizendo, que não tem commettido as culpas de que é accusado, ou que não tem mais que confessar, se lhe fará a saber que seu processo foi visto em mesa por pessoas doutas e de *sã consciencia*, e que está tomado nelle um assento *rigoroso*, que lhe será melhor confessar suas culpas, ou continuar sua confissão, *antes de se executar*; e não mudando de estado, será chamado á mesa o promotor, e em sua presença estando o reu em pé, lhe será lida a *sentença do tormento* por um notario; *e se fôr menor*, assistirá o seu curador; e se depois de a ouvir, confessar alguma cousa, se lhe tomará na mesa, e se sobreestará na execução do *tormento*, e se verá o processo de novo com sua confissão, como fica dito; e julgando-se *que ainda o tormento tem logar*, posto que se diminua, quando se houver de executar, lhe não será outra vez lida a sentença, mas será levado de seu carcere á *casa do tormento*, para se executar o assento que se houver tomado.

E não confessando, mandarão os inquisidores vir o alcaide, e lhe ordenarão leve o reu á *casa do tormento*, na qual não assistirão mais que os guardas do carcere, *que hão de fazer a execução*.

Appellando o promotor por parte da justiça, ou o reu, da sentença do tormento, não se procederá á execução della, e nesse caso, ao promotor se dará vista do processo, para requerer o que lhe parecer, e o reu estará com seu procurador, para lhe formar a sua appellação; e ao que cada um delles disser e allegar, se deferirá na forma que se dispõe no titulo 21 deste livro; e pedindo o reu tempo para deliberar, se lhe dará; salvo se parecer que o faz maliciosamente, a fim de impedir, ou dilatar, a execução da sentença.

4 Para a *execução do tormento* será chamado o Ordinario, ou a pessoa que estiver em seu logar, e vindo assistir a elle, estarão tambem presentes dois inquisidores, ou ao menos um inquisidor com um deputado; e não vindo o Ordinario, assistirão dois inquisidores com um deputado, ou um inquisidor com dois deputados, de sorte que sempre haja tres votos *quando o tormento se executar*.

Depois dos inquisidores e Ordinario estarem na mesa da *casa do tormento*, mandarão trazer ante si o reu, em que se houver de executar, *e se lhe dará juramento* para que em tudo diga a verdade, e logo o admoestarão que trate de desencarregar sua consciencia, *e de escusar com isso o trabalho e aperto em que se hade ver*; e não confessando as culpas por que foi julgado a tormento, serão chamados os *ministros* que houverem de fazer a execução, e o *medico* e *cirurgião*, que tambem hão de assistir a ella, **aos quaes se não dirá o grau de tormento a que o reu está julgado**, e se lhe dará juramento, para que façam *seu officio*, bem e verdadeiramente, e *tenham segredo*, e de tudo isto fará o notario menção na sessão que ahi se fizer, na qual declarará o nome dos inquisidores que assistirem, e do Ordinario, ou da pessoa que estiver em seu logar, e então mandarão levar o reu ao *logar do tormento*, e se *executará* na forma do assento; *e sendo o reu começado a atar*, irá o notario fazer-lhe um protesto, dizendo, que em nome dos inquisidores e dos mais ministros, que foram no despacho do seu processo, protesta, **que se elle reu no tormento morrer, quebrar algum membro, ou perder algum sentido, a culpa será sua**, pois voluntariamente se expõe aquelle perigo que pode evitar, confessando suas culpas, *e não será dos ministros do Santo Officio*, que fazendo justiça, segundo os merecimentos de sua causa, *o julgam a tormento*.

O *tormento* será ordinariamente de *polé*; e quando o medico e cirurgião entenderem que os homens por fraqueza, ou indisposição, o não poderão soffrer na *polé*, lhe será dado no *potro*, aonde logo será levado; porem ás mulheres se não dará nunca no *potro*, pelo muito que se deve attentar *por sua honestidade*; e em caso que não possam ter nenhum tormento de *polé*, nem haja logar para se dissimular com elle, os inquisidores darão conta ao conselho, para ahi se determinar o que fôr justiça. Sendo necessario dar **trato esperto** nos quinze dias antes do *Auto*, por não irem os presos a elle, *mostrando os signaes do tormento*, lho darão no *potro*, e na sessão que se fizer na *casa do tormento*, farão os inquisidores sempre declarar a *razão* que houve para ser no *potro*, e não na *polé*; e em todas as sessões se dirá a hora, *em que começou, e acabou o tormento*.

Sendo o reu *negativo*, e dizendo na *casa do tormento*, ou depois delle começado, que quer confessar suas culpas, mandados os *ministros* para fora, se lhe irá tomar confissão, no *mesmo logar onde estiver; e estando já de todo levantado, será descido e sentado no banco aonde foi atado, para ser ouvido*; e tomada a confissão, se suspenderá o tormento, para se continuar seu processo; e sendo *confitente*, e querendo continuar sua confissão, se procederá no tomar della na mesma forma; e não se contentarão os inquisidores por tomar por maior o que disser, antes se tomará a confissão com todas as circumstancias; e não satisfazendo, *mandarão continuar o tormento*, e alterando o assento que se tinha tomado, os votos, que assistirem no tormento na casa delle, votarão na causa, *e logo se executará o que entre elles se assentar*.

Se ao reu der algum accidente na casa do tormento antes de ser começado, ou sobrevier causa que impida a execução delle, os inquisidores mandarão recolher o preso a seu carcere, declarando na sessão, que com elle se ia fazendo, a razão que houve para o tormento se não executar; e cessando o accidente, *será o reu tornado a trazer á casa do tormento*, e sem que se lhe leia nova sentença, *se executará nelle*; porem se o accidente, ou impedimento sobrevier depois de começado o tormento, mandal-o-hão suspender, fazendo na sessão a mesma declaração, e se tornará a ver o processo em mesa, para se assentar se se hade continuar, e em que forma.

A confissão que o reu fizer na *casa do tormento*, ou depois de lhe ser dada noticia na mesa, que está tomado *rigoroso assento* em seu processo, será ratificada depois de passadas vinte e quatro horas, quando parecer conveniente, conforme á qualidade do preso, *e ao estado em que ficou*; e de nenhum modo se fará antes de passarem as vinte e quatro horas, nem se dilatará por muito tempo; e a esta ratificação, *não assistirão religiosas pessoas*, e nella será o reu perguntado, se está lembrado da confissão que fez em tal dia, *e em tal estado*, e se é verdade o que então disse, e o affirma, ratifica, e diz de novo, *sem medo, força, ou violencia alguma*; e depois em differente audiencia se fará com elle a ratificação diante de *religiosas pessoas*.

Acrescendo contra o reu novos indicios, *depois de executado o tormento*, se processará sua causa, conforme á qualidade delles, e se verá de novo o processo em mesa, e julgando-se, *que se deve repetir o tormento*, se tirará nova sentença do processo, na qual se dirá, que vistos os *novos indicios* que acresceram contra o reu, *mandam lhe seja repetido o tormento*, e se procederá á *execução delle* na forma, que fica dito; mas não se *repetirá o tormento ao reu mais que uma só vez*; e se depois de repetido, acrescer tal causa, *que se julgue se deve repetir segunda vez*, se dará conta disso ao conselho.

Se o reu *negativo*, ou *confitente diminuto*, depois de lhe ser em mesa notificada a *sentença do tormento*, ou *estando já nelle*, começar a confessar ou continuar a confissão de suas culpas, e em todo, ou em parte satisfizer a ellas, se ahi mesmo revogar a tal confissão, será havido como se sempre estivera *negativo*, ou *diminuto*, para effeito de se *executar nelle a sentença de tormento* na forma em que estava dada. E se depois de confessar, e ser recolhido a seu carcere, disser, que quer revogar a confissão, que tem feito; se ainda não forem passadas vinte e quatro horas, lhe dirão os inquisidores que se aquiete, e considere melhor no que lhe convem, e que a seu tempo lhe deferirão; e mandarão fazer termo do sobredito no processo, declarando a hora em que o reu disse, que revogava a confissão; e presistindo em se querer revogar, ainda depois de passadas as vinte e quatro horas, será havida a revogação, como se fôra feita em continente, antes de ser o reu recolhido a seu carcere, e tomada por termo no processo, sem outra sentença, *se procederá á execução do assento nelle tomado*; e se quando se tratar della, o reu tornar a fazer a mesma confissão, segunda e terceira vez, *e outras tanta revogar*, sem a querer ratificar, passadas as vinte e quatro horas, *será posto a tormento*; e ainda que diga, *que quer confessar suas culpas*, **se lhe dará do tormento a que estava julgado, a parte, que parecer aos inquisidores;** e continuando em dizer, que quer confessar suas culpas, parará o tormento, e se lhe tomará a confissão; e se antes de passar vinte e quatro horas a tornar a revogar, não será mais posto a tormento, mas a final se terá respeito ao que lhe faltou, e ás revogações que fez, *para a pena que se lhe deve dar*.

Quando o reu depois de passadas vinte e quatro horas, revogar a confissão, *que fez no tormento*, os inquisidores lhe tomarão a tal revogação, e será de novo examinado por ella, e accusado pelo novo indicio que lhe acresceu, e se verá o processo em mesa, para tomarem assento, *se se deve executar, repetir, ou acrescentar*; o que se entenderá sendo a confissão de alguma cousa, de que o reu estava indiciado; porque sendo de culpa de que não estava indiciado, não se fará caso de tal confissão, nem da revogação della; *antes se executará a primeira sentença*: e se o reu revogar a confissão depois de a ter ratificado na forma de direito, e do paragrapho nono deste titulo, se guardará o que se dispõe no livro terceiro, titulo 5.

Sendo algum reu convencido pela prova da justiça, e estando indiciado com muitos cumplices do mesmo delicto; *posto que haja de ser relaxado á justiça secular*, poderá ser posto a tormento *in caput alienum*; e na sentença do tormento que lhe fôr publicada, se dirá que vistos os indicios que da prova da justiça resultam, que sabe de outras pessoas que commetteram o crime, por que foi accusado, mandam *seja posto a tormento para que as declare*; e nas admoestações, que antes da sentença, e na *casa do tormento* lhe forem feitas, não será perguntado pelo que lhe tocar como parte, senão só pelo que tocar aos cumplices, declarando-lhe, que isto é só o respeito porque o *mandam pôr a tormento*; porem advirtirão os inquisidores, que se não votará neste tormento, senão em casos muito graves, e de que se possa esperar grande fructo; e quando nelles se votar, antes da execução, enviarão o processo ao conselho.

Depois de *executado o tormento*, se tornará a ver o processo em mesa, com o Ordinario e deputados, e se tomará nelle assento final, segundo o merecimento dos autos.»

(Continua).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Errata.—Em o folhetim do numero passado sahiu errada a numeração. Devia ser III e pozemos IV. O de hoje é que é o IV. Pedimos ás pessoas que fazem collecção deste jornal, o favor de fazerem a emenda á mão, para evitar equivocos.

respeito e veneração. Dava-lhe exemplo o exm.º sr. conselheiro Vice-Reitor da Universidade, que com sua tão excellente familia honraram aquelle acto religioso.

S. ex.ª no fim deu seu annel a beijar a todos que quizeram, com toda a lhaneza e afabilidade.

Ministros taes são mui raros: do sr. D. Joaquim Moreira Reis podemos dizer—*pauci vero electi*. Honra aos governos, que assim os elegem e conservam; são elles o sustentaculo da egreja.

Rogamos a Deus pela sua saude e conservação, por dilatados annos.

Rogo a V. o favor de fazel-o publico como testemunho de seus meritos, e de minha gratidão. Accumularei este aos muitos que identicos me tem feito.— D. V. assignante e constante leitor—*Jeronymo José Baptista Lopes Parente*.»

Correspondencia de Lisboa—A falta de espaço não permitte que publiquemos da carta do nosso correspondente de Lisboa o sr. Antonio Florencio Ferreira, senão o seguinte:

—Reuniu-se hontem a assembleia geral da associação typographica lisbonense.

A sessão esteve *concorridissima*.

Attendendo á boa disposição em que se acha o meu espirito, contento-me com dizer que estiveram presentes DOZE socios, incluindo os membros da mesa.

Por proposta do socio fundador o illm.º sr. João Maria Pinheiro Falcão, resolveu-se não se fazer o beneficio que no dia 1.º de Novembro de cada anno se costumava fazer.

O illm.º sr. Antonio Joaquim de Oliveira, adduziu alli tambem varias razões para justificar a demora que tem havido na conclusão da biographia de Vieira da Silva; quantos socios então estavam presentes não só admittiram as desculpas do sr. Oliveira, mas até lhe deram um voto de plena, larga e inteira confiança para que s. s.ª e os demais seus collegas apresentassem os seus trabalhos quando bem lhes aprouvesse.

Os leitores recordam-se de algumas palavras que eu escrevi a respeito da demora do apparecimento da biographia em questão. O voto da assembleia a que me refiro tributou ao sr. Oliveira os elogios merecidos, e a mim, pobre louco que ousei fallar sobre tal assumpto (verdade seja que não se tratou alli da minha pessoa) sepultou-me, por virtude da sua resolução, ainda mais profundamente no chão, do que no Oceano as aguas sepultam um navio que naufraga.

As palavras de louvor ao sr. Oliveira pronunciadas por *alguns* dignos socios, mostraram claramente que eram mais um anathema para me fulminar, do que um preito a tão dedicado associado, como na verdade é o sr. Oliveira.

Paguei bem caro a minha temeridade!!»

A revolução de Hespanha.—A revolução republicana de Hespanha está evidentemente a terminar. A cidade de Valencia, ultimo ponto de importancia que occupavam os revolucionarios, já cahiu em poder das forças do governo.

ANNUNCIOS

1 FRANCISCO DE PAULA PEREIRA SARAIVA, da villa de Ançã, faz leilão de doze aguilhadas de terra, no dia 24 do corrente, ao meio dia. Vende se o preço lhe convier; recebe lanços até esse dia. Quem pretender póde dirigir-se-lhe.

Tres aguilhadas e meia de terra no campo junto a S. Martinho de Arvore, que partem do poente com a fidalga de Santa Eufemia, e do nascente com terras do duque de Cadaval, e com terras do morgado Cortez.

Nove aguilhadas de terra á Ponte da Pedra, que confinam do nascente, com Manoel Marques Tubarão Mendes, e do poente com a exm.ª sr.ª D. Isabel Ferraz.

FRANCEZ E INGLEZ

Couraça dos Apostolos, 29

2 MARTINIANO DIAS DA SILVEIRA lecciona francez e inglez em sua casa ou fóra.

AOS ESTUDANTES

3 LECCIONA-SE portuguez (3.º anno) e o curso completo de historia, na rua do Infante D. Augusto, no collegio dos Venturas, n.º 29.

4 LE MARQUIS DE POMBAL, esquisse de sa vie publique, par Francisco Luiz Gomes. Lisbonne, 1869. — 1 volume em 8.º—Preço 1$200 rs.

ESSAI DE L'ÉCONOMIE POLITIQUE et des ses rapports avec la morale et le droit, par F. L. Gomes. Paris, 1867—1 volume em 8.º—Preço 800 rs.

SÁVITRI E ALCESTES, DAMAYANTY E PENELOPE. Estudo comparativo de litteratura. These por José Paulo Diniz, alumno do curso superior de lettras. Lisboa, 1869—1 volume em 8.º—Preço 160 rs.

Vendem-se na loja de José Augusto Orcel, em Coimbra.

ATTENÇÃO

5 O LECCIONISTA José Rodrigues de Andrade, faz publico, que abre as suas aulas de desenho dos tres annos, para o curso dos Lyceus, no dia 25 de Outubro; tendo cada anno dois dias de aula por semana.

Mensalidades

1.º anno	1$500
2.º anno	2$000
3.º anno	2$000
Frequentando junto o 2.º e 3.º anno	2$400

Os estudantes que se matricularem até ao fim de Outubro e satisfizerem regularmente suas mensalidades, terão dois mezes de leccionação (gratis) em oito mezes de frequencia.

Travessa de S. Christovão, n.º 10.

6 MANOEL JOSE' BRANDÃO, morador na rua do Almoxarife, n.º 17, vendo que, ha muitos annos, não têm desistido algumas pessoas do seu prestimo em concertos para afinações de pianos, de cujo trabalho se tinha escusado em consequencia de seus muitos afazeres, acha-se hoje resolvido a continuar, não só para as pessoas que até agora o tem obsequiado com seus convites, mas se promptifica para toda e qualquer pessoa que se queira utilisar deste seu prestimo.

Assim como para todo e qualquer concerto dos mesmos, se disso precisarem.

7 GLORIAS PORTUGUEZAS, por A. A. Teixeira de Vasconcellos.—Preço 600 rs.

E' um volume nitidamente impresso e em magnifico papel. Vende-se em Lisboa na Travessa da Queimada, n.º 35, e nas lojas do costume, tanto da capital como das provincias do reino. Quem das provincias o mandar pedir para Lisboa deve juntar ao preço do livro o do porte do correio, isto é, um tostão.

Os senhores assignantes da *Gazeta de Portugal* de 1863-1864, que tenham direito a receber este volume, podem mandar buscal-o á Travessa da Queimada em Lisboa, apresentando a respectiva cedula ou passando recibo, se os seus nomes estiverem no livro dos talões.

Em Coimbra, está á venda na livraria Academica.

ARREMATAÇÃO DE UM PINHAL

8 NO DIA 9 de Novembro proximo, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito, ás portas do tribunal desta cidade, na rua da Trindade, faz-se venda em hasta publica de metade de um pinhal, penhorado na execução movida por Antonio Nunes, da Povoa do Pinheiro, na qualidade de tutor dos filhos de Manoel Domingues Secco, de S. Fagundo, contra D. Anna Maria Magdalena e sua irmã D. Maria Felismina, de Lavarrabos, como representantes de seu pae Francisco Xavier Cortezão, e sito no Moutinhoso, limite de Lavarrabos, freguezia da Cioga do Campo, a partir do nascente e sul com os herdeiros de Manoel Julião Saraiva, d'Ançã, e do norte e poente com José da Cunha Neiva, tambem de Ançã, avaliado como alodial que é, em 100$000 rs., e o seu rendimento em 5$000 rs.

AVISO

9 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA deste districto se annuncia aberto o concurso por espaço de 15 dias, contados da presente data, para o provimento do logar de recebedor da comarca da villa da Figueira da Foz, em pessoa idonea, e que preste a competente caução em dinheiro ou inscripções.

Os individuos que pretenderem ser providos no dito logar deverão entregar na mencionada repartição de fazenda os seus requerimentos, enderessados a sua magestade, em que declarem, se a caução que prestam é em dinheiro, ou em inscripções; e, sendo em inscripções, se são dos proprios concorrentes, ou de pessoas que os afiancem.

Para conhecimento dos concorrentes se declara o seguinte:

1.º Que o valor da caução é de 3:100$000 réis em dinheiro, ou em inscripções pelo seu valor no mercado.

2.º Se a caução for prestada em dinheiro, será pago pelo governo ao recebedor, o juro de 5 por cento desde a data da approvação da caução.

3.º O processo da caução deverá ser apresentado na sobredita repartição de fazenda no prazo de trinta dias contados daquelle em que o recebedor começar a funccionar.

4.º Que ao recebedor pertence a quota de de 27 por milhar da receita cobrada na referida comarca, sendo contada a quota por inteiro quando a cobrança se houver effectuado durante os prazos estabelecidos para a cobrança voluntaria; por dois terços quando a cobrança se effectuar depois desses prazos e antes do relaxe; e por um terço quando a cobrança se effectuar depois do relaxe. A importancia annual da quota é aproximadamente de 750$000 rs (A)

5.º Que o recebedor, os seus propostos e os cobradores de freguezia, em quanto servirem, serão isentos de todo o serviço militar, de jurados, de aboletamentos de tropa, e de quaesquer outros encargos pessoaes.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra 14 d'outubro de 1869.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

(A) Por erro se designou a quantia de 870$ réis neste mesmo aviso publicado no numero antecedente deste periodico.

LECCIONISTA DE INTRODUCÇÃO

10 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3.

11 PEDE-SE ao sr. Antonio de Oliveira Monteiro, bacharel formado em Medicina, que pague 4$000 reis, que deve desde o mez de Abril de 1867, anno em que se formou.

Usa-se deste meio por não ter sido possivel obter esta quantia, nem resposta a varias cartas, que se lhe tem mandado. Continuar-se-ha este pedido mais explicado, se for necessario.

Coimbra 18 de Outubro de 1869.
José Pereira da Cunha Sottomaior.

VENDA DE PINHEIROS NUM LOTE

12 VENDEM 560 paus de pinho da matta de Parisol, concelho de Monte Mór o Velho.

Luiz de Sousa, do logar do Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos paus.

O ajuste é com João Xavier, em Monte Mór.

13 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fora de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa, e egualmente a quinta, em globo, ou separado. Quem as pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

14 ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO, sextanista de Mathematica, lecciona o curso completo de Mathematica elementar, em sua casa, n.ºs 7 e 9, do becco do Loureiro.

15 FRANCISCO ANTONIO MARQUES, e sua filha, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que, durante a doença desta, tomaram interesse pelo seu restabelecimento, agradecem deste modo, confessando-se extremamente penhorados para com todos.

AVISO

16 SÃO CONVIDADOS os possuidores de titulos de divida fundada d'assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 2.º semestre do corrente anno, pelo cofre central deste districto, a entregar nesta repartição de fazenda, até ao dia ultimo do corrente mez, as relações de seus titulos de assentamento, e os coupons assignados no verso.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 14 de Outubro de 1869.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

EDITAL

17 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que no dia 24 do corrente mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se hãode arrendar por um anno, que principiará no 1.º de Novembro deste anno, e findará em 31 d'Outubro de 1870:

As terras denominadas:
Carreira de S. Martinho d'Arvore
Dita da Zouparria
Compras no campo de S. Silvestre
A parte baixa do cerco do Noviciado em Santa Cruz
A casa da Feitoria no rocio de Santa Clara.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, Secretaria da municipalidade, 18 de Outubro de 1869.

O presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

18 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO n.º 60, se recebem estudantes, dando-lhes casa e mesa por 10$500 rs.; e tambem se recebem dando-lhes só de comer, por preços rasoaveis.

LECCIONISTA

19 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO, ensina francez, latim e latinidade, na Couraça dos Apostolos, n.º 17.

20 JOSE' FALCÃO, doutor em Mathematica, abre um curso de Geometria-Plana e Mathematica Elementar na rua do Salvador, n.º 8.

PANORAMA

Photographico de Portugal

21 O PERIODICO LITTERARIO que se tem annunciado com o titulo de **Panorama de Coimbra**, principiará a publicar-se por todo este mez com o de **Panorama photographico de Portugal**.

Cada numero constará d'uma photographia representando um monumento, um edificio notavel, um logar celebre, uma paizagem pittoresca, uma curiosidade natural etc., e de um numero de paginas de impressão, nunca inferior a oito, em formato de oitavo francez.

A parte typographica conterá artigos de epigraphia —bibliographia—biographia —heraldica— numismatica —historia litteraria —romances—contos—poesias, etc. etc.

O intervallo da publicação de um numero á de outro nunca excederá a um mez.

Preço de cada numero 100 reis.

Para fóra de Coimbra accrescem mais 20 rs.

Não se admittem assignaturas para menos de tres numeros.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao proprietario, e redactor principal **Augusto Mendes Simões de Castro**, estudante do 4.º anno de direito—rua do Visconde da Luz, n.º 15. Coimbra.

NUMERO 2321 — SABBADO 23 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Avulso	40

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

COIMBRA 22 DE OUTUBRO

Segundo as noticias ultimamente recebidas consta que se realisará muito brevemente o emprestimo ha tanto tempo annunciado. Todos folgam que assim aconteça, para que a fazenda publica se possa ver desaffrontada de uma pressão constante, que sobre ella exercem os credores da divida flutuante.

Na verdade em quanto o governo estiver sujeito ás exigencias dos credores que no fim de cada prazo lhe podem pedir capital e juros, nada se julga estavel, nem se póde cuidar com o socego que é indispensavel, nas reformas da administração publica.

Passando a divida fluctuante a consolidada, sabe o governo qual a somma dos juros que tem de pagar, e evita assim os permanentes sobresaltos em que anda ha annos.

Se o emprestimo não é contrahido em condições mais vantajosas, como seria para desejar, é isso devido aos erros anteriormente commettidos. Em todo o caso tudo é preferivel aos serios e permanentes cuidados do pagamento das letras aos credores.

O juro com o novo emprestimo não augmenta, e ha a vantagem de tornar estaveis as transacções financeiras.

Tambem ha todo o fundamento para crer que depois de effectuado o emprestimo, suba o valor das inscripções, e se levantem do estacionamento em que tem jazido ha mais de um anno.

Alem disso o termo da guerra do Paraguay, que se espera para muito breve, fazendo vir para Portugal grandes sommas que ha muitos annos estão retidas no Brazil, pelo pessimo estado do cambio, hade sem duvida concorrer efficazmente para o melhoramento do nosso estado financeiro.

Se a estes factos se juntar a progressiva reforma em todos os ramos de administração, mas de um modo sensato, sem duvida iremos saindo deste estado de apathia, que tem impedido a continuação dos melhoramentos publicos na escala de que necessitamos.

Estimaremos que o emprestimo, que se annuncia para muito breve, produza os resultados que se esperam em beneficio do paiz.

Pela direcção geral de instrucção publica do ministerio do reino se trata de effectuar a indispensavel reforma da instrucção secundaria.

Para se proceder, porem, com o necessario conhecimento nesta importante reforma, foi ordenado em portaria de 19 do corrente, que os conselhos dos lyceus de 1.ª classe, consultem no mais curto espaço de tempo possivel, sob a forma de bases geraes, uma reforma de ensino secundario, procurando simplificar este serviço, reduzir os quadros do pessoal e o numero de cadeiras existentes nos lyceus, ou annexas a elles, sempre que isto possa ter logar sem prejuizo do serviço publico, ou substituindo o ensino de disciplinas de menos immediata applicação por outras de instrucção secundaria especial, para constituir este ensino nas condições proprias a diffundir os conhecimentos mais usuaes, e mais uteis e importantes applicações das sciencias á industria, ao commercio, e sobre tudo á agricultura, dentro dos limites assignados a este grau de instrucção.

Os referidos conselhos dos lyceus deverão fazer acompanhar aquellas propostas de uma exposição clara e desenvolvida dos fundamentos das suas deliberações, assim como dos votos em separado de todos os vogaes que assignarem as consultas dos conselhos como *vencidos*, ou com *declarações*.

E' de esperar que depois de obtidos todos os pareceres e alvitres a respeito de uma materia tão ponderosa, se organise uma reforma que satisfaça ás necessidades do ensino.

O sr. conselheiro José Maria do Casal Ribeiro foi na quarta feira de tarde visitar a exposição districtal no edificio de Santa Cruz.

S. ex.ª procedeu a um minuciosissimo exame de tudo, nos differentes ramos de que se compõe a exposição.

Como verdadeiro apreciador ia s. ex.ª notando as bellezas e os defeitos dos objectos expostos, e mostrava-se muito satisfeito em ver o progresso que temos feito tanto no ramo industrial, como no agricola.

Tambem s. ex.ª avaliou merecidamente muitos dos objectos expostos na secção archeologica, a que deu muito apreço.

Acompanhavam o sr. Casal Ribeiro os dois filhos de s. ex.ª, que vem nesta cidade proseguir nos seus estudos; e egualmente ia em sua companhia o sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos.

O sr. Casal Ribeiro, ao terminar a sua visita á exposição, o que levou perto de duas horas, deu os parabens ao sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes pelo feliz resultado dos seus esforços e das pessoas que o tinham coadjuvado nesta festa do trabalho.

A visita do sr. Casal Ribeiro á exposição districtal de Coimbra, foi altamente lisonjeira para todos os que se interessam pelo bom credito desta terra.

Tambem entre as pessoas que tem ido visitar a exposição, folgámos de ver hontem alli o distincto escriptor o sr. Albano Affonso de Almeida Coutinho.

S. ex.ª levou o seu interesse pela exposição não só a examinal-a detidamente de tarde, mas a voltar á noute a vel-a de novo.

O sr. Albano Coutinho, como amador apaixonado que é pela agricultura, fez por occasião da sua visita á exposição mui sensatas considerações ácerca das nossas cousas publicas e do abandono a que os governos tem deixado entregue os interesses agricolas.

Apreciadores como o sr. Albano Coutinho honram a exposição do districto de Coimbra.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCII

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

V

Vamos agora ás penas em que incorriam os reus.

Os hereges que negassem ter commettido o delicto, e persistissem em sua negação, de modo que fossem julgados por convictos no crime, eram condemnados a ir ao *auto publico da fé*, levando habito *com fogos*, na forma costumada, e se lhes confiscavam os bens, desde o tempo que constasse pela prova da justiça, haverem commettido o crime. Eram em seguida *relaxados á justiça secular*, isto é, *eram queimados vivos!*

Os habitos com que os taes *negativos*, e quaesquer outros convictos por hereges fossem entregues á justiça secular, eram postos com *seus nomes*, e de *suas patrias*, nas freguezias donde eram naturaes e moradores, para em todo o tempo *se poder saber quem foram*; e o mesmo se fazia no logar onde existia o Santo Officio, em uma egreja principal, secular, ou regular, que mais conveniente parecesse aos santos inquisidores, para que fossem vistos de todos.

E sendo os *negativos*, heresiarcas, ou dogmatistas, levavam ao *auto da fé*, *carochas*, com o titulo de heresiarcas ou dogmatistas, e as casas em que se provasse que faziam sinagoga, e ajuntamento para ensinarem seus erros, eram *arrazadas*, *postas por terra*, e *salgadas*; e no chão, que ficava dellas, se levantava um *padrão de pedra com letreiro*, no qual se declarava a causa por que se haviam mandado *arrazar* e *salgar*.

Havendo de ser relaxada á justiça secular pessoa, que tivesse ordens sacras, ia ao *auto da fé* em corpo, vestido em habito clerical; e tanto que era lida e publicada no *auto* a sentença de sua *relaxação*, era degradado no mesmo *auto*, das ordens sacras, que tinha, por um bispo, na forma do direito e ceremonial romano; e feita assim a degradação, se lhe vestia logo o habito de *relaxado*, e com elle era entregue á justiça secular.

E sendo religiosos de alguma das religiões e ordens approvadas, não levavam ao *auto da fé* o habito da sua religião; mas iam vestidos em habito clerical; e as religiosas iam com habito secular. E nas sentenças das suas relaxações, que se liam em publico *auto*, se nomeavam somente como religiosos, ou religiosas de certa religião, sem se declarar em particular o nome della.

Com aquelles que depois de serem *delatados* á inquisição, e se acharem presos e accusados no Santo Officio por culpas de heresia, as confessassem nelle, com mostras e signaes de verdadeira conversão, satisfazendo á prova da justiça, eram altamente benignos os bons inquisidores; pois que os recebiam no gremio e união da Santa Madre Egreja. Porem, depois deste esforço de bondade para com os que confessassem suas culpas, acrescentava logo o regimento de 1640:—«Irão ao *auto publico da fé*, com *vela acesa na mão*, e *habito penitencial*, e nelle ouvirão suas sentenças, estando de pé, descubertos, na forma costumada, e farão abjuração em forma, *e lhes serão confiscados os seus bens, desde o tempo em que commetteram o delicto*, e se lhes imporão outras penas e penitencias espirituaes que parecerem aos inquisidores, de *carcere e habito*, segundo a qualidade das suas culpas, e estado em que as confessarem.»

Eram portanto recebidos no gremio da Santa Madre Egreja, com a condição porem de ficarem sem os seus bens, e de soffrerem a pena da *carcere*, a arbitrio dos caridosos inquisidores!

E para que os reus *confitentes* no crime de heresia, que eram recebidos ao gremio da Santa Madre Egreja, cumprissem com humildade suas penitencias, e mostrassem no interior o sentimento, que deviam ter, dos erros em que haviam cahido, depois de abjurarem em publico, lhes determinavam os inquisidores, que não tivessem, nem podessem ter *officios publicos*, posto que fossem sem dignidade, nem jurisdição, como eram *procuradores*, *advogados*, *medicos*, *cirurgiões*, *boticarios*, *sangradores*, *pilotos*, ou *mestres de navios*, nem ainda *bombardeiros*, e que em suas pessoas e vestidos não podessem trazer, *ouro*, *prata*, nem *pedraria*, ou *vestido de seda*, nem *andar a cavallo*, salvo se fossem caminhando; nem trazer *armas offensivas*, posto que fossem obrigados a tel-as.

De modo que, roubavam-lhes os bens com o confisco, e depois restringiam-lhes os officios em que poderiam ganhar os meios de subsistencia; e se viessem de novo a possuir honestos meios de fortuna, não lhes era consentido usar dos trages que lhes parecesse!

Mas ainda ahi não parava a perseguição

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

Julgamos de interesse para os nossos leitores, principalmente para os que forem accionistas desta companhia, a publicação da seguinte proposta, apresentada pelos directores na ultima reunião da assembleia geral do mez passado.

Senhores.— Tendo a assembleia geral na sua sessão de 20 do corrente, dado voto de confiança á direcção para empregar em edificações no presente anno economico o capital de que possa dispôr, em harmonia, com os interesses da companhia, e tendo mostrado a experiencia já colhida do 1.º anno das obras, que o barracão de madeira que se construiu, apesar das suas não pequenas dimensões, apenas póde chegar para as officinas de carpinteiros e para outros trabalhos pertencentes a esta companhia; e que falta um armazem que sirva de deposito para as obras acabadas dos carpinteiros, para as ferramentas e diversos utensilios, para as ferragens, drogas e todos aquelles materiaes, que devem estar bem guardados e abrigados do tempo; e que offereça tambem capacidade para conter, quando se julgue opportuno, uma machina a vapor, para serrar, aplainar, furar e abrir de junta as madeiras, entende a direcção que é da maior urgencia e utilidade para a companhia um edificio que satisfaça a estas condições e que sirva tambem de séde á administração, havendo alli tres casas, uma para escriptorio e arrumação dos livros; outra para os trabalhos graphicos, e a terceira para as secções dos directores.

A direcção tambem entende que o systema de construcção que mais convém adoptar para este edificio, não é o de madeira, mas o de alvenaria de tijolo em arcadas e coberto de abobada feita pelo mesmo processo das que já se acham empregadas nos depositos das actuaes casas em construcção; por quanto este systema, que pouco mais custará que o de madeira, offerece sobre este, entre outras vantagens, a sua grande duração e solidez, e poder ser applicado para o futuro em casas de habitação.

A despeza com esta obra importará em dois contos de reis proximamente: mas provirão d'ella sensiveis interesses á companhia, dando logar a que se estabeleça um melhor systema de administração e fiscalisação nos seus trabalhos; a que se aproveite o offerecimento feito pelos empreiteiros de uma percentagem sobre o valor das obras particulares mandadas fazer por elles nas officinas da companhia; a que se poupe a renda que actualmente se paga por uma casa impropria para o serviço da escripturação e administração, e dando finalmente logar a que de futuro tire a companhia o importante producto da execução dos seus trabalhos, e dos alheios, pela machina de acceleração, que vier a montar-se no referido edificio.

Espera a direcção conseguir no presente anno economico este importante melhoramento sem prejuiso das construcções das casas que forem propostas pelos nossos socios até um conto de reis; e julga do seu dever dar-vos parte que irá por esta forma aproveitar o vosso voto de confiança, certa de que ha de merecer a vossa approvação.

Figueira 26 de Setembro de 1869.

Antonio Ferreira de Oliveira
Antonio Lopes Guimarães
Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferraz.

COMMUNICADO

Illm.º am.º sr. redactor do *Conimbricense*. Rogo a v. o favor de dar cabimento nas columnas do seu acreditado jornal á copia de uma carta que hoje enviei ao exm.º sr. presidente e mais vereadores da nossa camara municipal, e á illm.ª junta de parochia da Sé Velha; obsequio que de v. espero receber, e que tomo na devida consideração.

Sou com estima.

De v. am.º vr.º e obgd.º
Coimbra 21 de Outubro de 1869.

Francisco Pedro da Silva.

«Illm.º e exm.º sr. presidente e mais vereadores da exm.ª camara municipal.— Chegou ao meu conhecimento uma correspondencia desta cidade para o *Commercio do Porto*, assignada por Olympio Nicolau Ruy Fernandes, e reproduzida aqui pelo *Tribuno Popular*, na qual se denunciava á camara o deposito de cal, que eu competentemente auctorisado, fiz junto á egreja da Sé Velha.

Aquelle deposito era destinado para edificação de um predio, que, aformoseando a rua, não deixava de ter alguma utilidade publica; não prejudicava o transito publico, nem obstava ás observações dos amadores de antiguidades, nem deteriorava o edificio, antes pelo contrario impedia o mau e indecente uso que daquelle recanto se fazia; e nem me consta que contra elle houvesse reclamação alguma perante a camara, ou á junta de parochia da freguezia.

Foi talvez por estes fundamentos, que a exm.ª camara e a illustrada junta de parochia ouviram aquella denuncia com o despreso que ella merece.

Não me convindo, porém, de forma alguma, que algum outro mal intencionado continue a fallar de semelhante ninharia, resolvi expontaneamente remover aquelle deposito para local aonde não poderá dar occasião para censuras injustas, e a vinganças ignobeis e mesquinhas.

V. ex.ª e toda a camara sabe, que ha individuos, que para fazerem fallar de si, se arvoram em zeladores das cousas publicas, esquecendo-se das suas obrigações officiaes.

Se na resolução da camara, a tal respeito, houve além de um acto de justiça alguma deferencia para comigo, aqui mui respeitosamente a agradece como deve, quem tem a honra de assignar-se. De v. ex.ª att.º vr.º e crd.º— Coimbra 21 de Outubro de 1869 — *Francisco Pedro da Silva* »

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.— Na quarta feira 20 do corrente houve recita extraordinaria neste theatro em beneficio da empreza do mesmo theatro, da Associação dos Artistas e do sr. Joaquim Ferraz.

A recita foi dada pela companhia dramatica lisbonense de que é director o sr. Apolinario, e pelo nosso festejado actor Taborda

O espectaculo constou das comedias n'um acto—*Depois do baile*,—*Os desejos de minha mulher*,—*Uma troca de ligas*, e das scenas comicas—*Reflexões d'um bailarino*.—*O amor pelos cabellos*,—e *O meu amigo Banana*.

As comedias, a não ser— *Os desejos de minha mulher*, em que a acção apesar de exaggerada é um pouco mais bem desenvolvida; nada tem que as recommende, e a não ser o desempenho, de certo cahiriam. Os actores foram no fim de todos os actos merecidamente applaudidos.

Taborda, ainda que nada nos apresentou de novo, comtudo agradou muitissimo a todos pelo relevo e feições de novidade que elle tão bem sabe dar ás suas *velhas ninharias*. No fim de todas as scenas foi muitas vezes chamado ao proscenio, e obrigado a repetir no meio d'applausos os finaes dellas.

A concorrencia foi regular, principalmente na plateia, que se encheu completamente.

Muito bom seria que certos individuos se convencessem d'uma vez para sempre que certas acções que o *abuso* tolera n'uma praça de touros, nunca a boa educação as póde permittir n'uma sala d'espectaculo, e que aquelles que as praticam auctorisam ainda os menos lidos nos rudimentos do codigo de civilidade, a classificarem-nos d'uma maneira pouco bonita para quem tem brio e pundonor.

Eleições municipaes e parochiaes—Foi marcado o dia 21 de Novembro para a eleição das camaras municipaes deste districto, e o dia 28 para a eleição das juntas de parochia, juizes eleitos e de paz, cujos districtos comprehendem só uma freguezia. A eleição dos juizes de paz, cujos districtos comprehendem mais que uma freguezia, deve verificar-se no dia 5 de Dezembro.

Recrutamento—Publicamos em seguida a tabella de distribuição de 614 recrutas, que tem a dar o districto de Coimbra neste anno de 1869, em virtude do decreto de 14 de Outubro corrente:

Arganil	43
Cantanhede	54
Coimbra	90
Condeixa	21
Figueira da Foz	73
Goes	22
Louzã	20
Mira	13
Miranda do Corvo	23
Monte Mór o Velho	44
Oliveira do Hospital	50
Pampilhosa	20
Penacova	31
Penella	19
Poiares	14
Soure	38
Tabua	39

Exames.—Foram examinadas na quinta feira ultima por um jury composto do professor de bairro alto desta cidade, e do de Cellas; e da professora do bairro baixo, e da da Santa Casa da Misericordia, as seguintes pretendentes a cadeiras de ensino primario deste districto.

Maria da Piedade Monteiro, professora temporaria da cadeira de Santo Andre de Poiares, concorrente á mesma cadeira.

Anna Adelaide de Sá Pereira, professora temporaria da cadeira de Monte Mór o Velho, concorrente á mesma cadeira.

Maria Adelaide de Sá Pereira, concorrente á cadeira de Tentugal.

Josephina Maxima de Carvalho, concorrente á cadeira de Santo Varão.

Josephina Amalia d'Almeida e Sousa, concorrente á cadeira de Coja.

Mercado de Coimbra no dia 22.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560 — Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 600—Dito graudo 560—Milho branco 280 a 290—Dito amarello 270—Feijão vermelho 500—Dito branco da marinha 440—Dito da terra 360—Dito rajado 330 a 340—Dito frade 300 a 310—Centeio 500—Cevada 220 a 240—Grão de bico 500—Favas 360 a 380—Tremoços 240—Batatas 160 — Azeite 2$000 a 2$040—Vinho da Beira novo 700—Dito velho 1$100 — Dito novo da Bairrada 900—Dito velho 1$250 —Aguardente de 18 graus 2$000—Dita de 19 graus 2$100— Dita de 20 graus 2$200.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito branco 570 a 580—Milho branco 280—Dito amarello 260 a 270— Feijão branco 360 a 380—Dito rajado 300 a 310—Dito frade 280 a 290—

Pelas culpas dos paes haviam de pagar tambem os seus descendentes. Determinava o regimento:

«E quanto aos *filhos*, cujo *pae*, ou *mãe* foram condemnados pelo Santo Officio, por hereges, ou relaxados á justiça secular, e bem assim aos *netos*, que por linha masculina descenderem de seu *avô* relaxado, se mandará, que não sejam *juizes*, *meirinhos*, *alcaides*, *notarios*, *escrivães*, *procuradores*, *feitores*, *almoxarifes*, *secretarios*, *contadores*, *chançareis*, *thesoureiros*, *medicos*, *cirurgiões*, *boticarios*, *sangradores*, *contratadores de rendas reaes*; nem usem de *outras honras*, ou *quaesquer outros officios que sejam*, ou se possam chamar *publicos*, nem os sirvam *por si*, ou por *interposta pessoa*, sendo sua a *propriedade delles*, nem tragam sobre *sua pessoa*, nem em *seus vestidos e trages*, cousa alguma, que seja insignia de alguma dignidade, milicia, ou officio ecclesiastico, ou secular.»

Assim os *filhos* e *netos* dos *condemnados* pela inquisição, ficavam reduzidos a mendigar uma esmola, por lhes impedirem de adquirir os meios de subsistencia. E isto, quando os seus *paes* e *avós* tinham confessado os crimes! Era essa a paga que lhes davam da sua confissão!

Os hereges *affirmativos*, sendo caso que se podesse temer, que dissessem em publico algumas cousas contra a fé, levariam ao *auto da fé*, *mordaça na boca*, com habito de *relaxados*.

Aquelles que sendo postos a *tormento*, fora delle revogassem as suas confissões, extorquidas pela violencia, e o fizessem até tres vezes depois de outras tantas *atormentados*, eram condemnados em pena de *açoutes*, ou *degredo para galés*, ou ao que parecesse aos inquisidores, tendo respeito ao *tormento*, a que estavam julgados, e ao que não acabaram de levar.

Toda a pessoa que revogasse em todo ou em parte a sua confissão, posto que depois assentasse nella, e fosse recebido no gremio e união da Santa Madre Egreja, tinha *carcere e habito perpetuo sem remissão*, e as mais penas *arbitrarias*, e penitencias espirituaes que parecesse aos inquisidores.

Aquelles que depois de serem *reconciliados* pelo Santo Officio, dissessem em publico, ou ainda perante algumas pessoas, que não tinham commettido a heresia, ou crime que haviam confessado, ou alguma parte delle, eram logo recolhidos nos carceres da inquisição; e sendo convencidos pela prova da justiça, ou por sua confissão, se não tivessem ainda cumprido as penitencias que lhes haviam sido impostas em sua sentença, eram condemnados em *carcere e habito penitencial perpetuo sem remissão*, e em pena de *açoutes*, e *degredo* para as *galés* por tempo de cinco até outo annos, e iriam ao *auto da fé* ouvir a sua sentença, e teriam as mais penas, que parecesse aos inquisidores; e sendo mulheres, seria o degredo de outros tantos annos para o Brazil, ou Angola. E se commettessem este crime depois de haverem cumprido as penitencias, que em suas sentenças lhes haviam sido dadas, eram castigados como temerarios, nas sobreditas penas de *degredo* e *açoutes*; podendo, porem, haver alguma moderação no *degredo*.

Se algum preso por crime de heresia, fosse convencido de *relapso*, não podia ser reconciliado e recebido ao gremio da egreja catholica, posto que mostrasse signaes de penitencia e conversão; antes era *relaxado* e entregue á justiça secular, e *perdia os seus bens*, que eram confiscados para o fisco real, desde o tempo em que tinha tornado a commetter o delicto.

Quando eram presos alguns individuos, accusados de terem estado em terra de mouros, e ahi renegado da fé catholica, e no Santo Officio negassem esta accusação, eram *postos a tormento*, pela presumpção que contra elles resultava de não *sentirem bem* da fé catholica por se haverem passado aos mouros, e renegado exteriormente; e se apesar dos *tormentos*, presistissem em sua negação, fariam *abjuração* no logar que parecesse aos inquisidores, segundo fosse a qualidade das pessoas e das culpas que haviam commettido.

E se a estes punham a *tormento* por negarem a accusação, não tinham melhor sorte os que a confessavam. Determinava o regimento que se fossem pessoas suspeitas, e confessassem depois de presas, que por violencia, medo, ou mau tratamento tinham renegado entre os mouros da fé catholica, fossem *postos a tormento*, pela *presumpção* que contra elles resultava, da culpa, e de se não irem apresentar, e confessal-a, na mesa do Santo Officio; e feita a *execução do tormento*, abjurariam em logar publico, conforme a suspeita, que se formasse contra elles.

Os infieis que de fora viessem a este reino, e aqui delinquissem contra a religião catholica, eram condemnados em pena de *açoutes*, e *degredo para as galés*, e nas mais *arbitrarias*, que parecesse aos inquisidores; salvo se a culpa fosse de qualidade, que por ella se houvesse de dar pena ordinaria.

Egualmente aquelles, que por qualquer maneira impedissem o castigo, e execução da justiça contra os hereges, e os recebessem e occultassem em suas casas, ou em outra parte, ou fizessem qualquer acto, por que se mostrasse serem defensores, ou receptores seus, eram condemnados a abjurar em logar publico, segundo a suspeita que contra elles resultasse,

Centeio 480 a 500—Cevada 220 a 230 — Favas 360 a 370— Grão de bico 400—Tremoços 240 a 250— Batatas 150 a 160— Azeite por alqueire 2$000— Vinho novo por almude 800—Vacca 140—Carneiro 80.

Despacho. — O presbytero Henrique da Apresentação Moreira foi apresentado na egreja parochial de S. Theotonio de Brenha, no bispado de Coimbra.

O presbytero José Dias de Oliveira foi apresentado na egreja de Santa Justa de Girabolhos, do mesmo bispado.

Transferencias.—O sr. Manoel Celestino Emygdio, juiz de direito de Taboa, foi transferido para Tondella; e o sr. Antonio Francisco Tavares, juiz de direito da ilha Graciosa, foi transferido para Taboa.

Ponte sobre a Mondego—Foi mandado elaborar o ante-projecto e competente orçamento para a feitura de uma ponte para o Mondego, no sitio da Portella, na estrada real de Coimbra a Foz de Arouce.

Arcebispo de Evora—Diz-se que fora já assignado o decreto, nomeando e apresentando o presbytero José Antonio Pereira Bilhano, actual parocho collado na egreja de S. Salvador de Ilhavo, arcebispo da santa egreja metropolitana de Evora.

Noticias de Lisboa.—O nosso correspondente de Lisboa diz-nos o seguinte:

—Houve eleições na *Companhia Geral de Credito Predial Portuguez*. Os trabalhos eleitoraes terminaram ás 3 horas da manhã de quinta feira. Foi reeleito governador o sr. conde d'Avila, e reeleita tambem a mesa d'assembleia geral.

—Chegou hontem aqui um telegramma de Paris dizendo que o sr. duque de Saldanha partira para Lisboa.

—Uma carta particular do Brazil diz que o imperador pensa em abdicar em sua filha, em vista do grande vulto que alli vão adquirindo as ideias republicanas.

—As inscripções de 1:000$ e 500$000 reis regularam hontem a 34.

—Houve hontem assignatura regia no paço de Belem. O sr. ministro das obras publicas não foi á assignatura real.

—Foi assignada a reforma da secretaria da justiça.

Emigração para o Brazil. — Diz um jornal do Porto, que devia sahir hontem com destino ao Rio de Janeiro, a barca *Fortuna*, que conduz para aquelle porto 284 passageiros.

E' de notar o grande numero de passageiros que ultimamente têem embarcado para os portos do Brazil.

Quasi todos os navios que sahem para aquelles portos são procurados com avidez por grande quantidade de pessoas que desejam embarcar.

Alguns navios têem rejeitado passageiros e carga como aconteceu á barca de que fallamos.

Póde dizer-se com certeza que esta crescente emigração é devida á falta de trabalho e á paralisação do commercio e da agricultura que ha muito se nota entre nós.

Movimento no exercito portuguez.—Eis o movimento que tem havido no exercito depois da publicação do ultimo almanack em 19 de Janeiro de 1867:

Foram promovidos 4 generaes de brigada, 19 coroneis, 29 tenentes coroneis, 57 majores, 187 capitães, 196 tenentes, 222 alferes.

Alguns destes despachos foram para o ultramar.

Foram reformados 1 general de brigada, 17 coroneis, 9 tenentes coroneis, 17 majores, 105 capitães, 11 tenentes e 1 alferes.

Falleceram 1 marechal do exercito, 2 generaes de divisão, 8 generaes de brigada, 5 coroneis, 7 tenentes coroneis, 6 majores, 20 capitães, 21 tenentes e 15 alferes.

Demittido 1 capitão.

Dos não combatentes, foram promovidos nas differentes classes: 19 quarteis-mestres, 16 cirurgiões, 2 veterinarios, 4 capellães, 1 picador, 15 empregados civis.

Foram reformados 5 quarteis-mestres, 5 cirurgiões, 1 capellão, 2 picadores e 14 empregados civis.

Falleceram 8 quarteis-mestres, 4 cirurgiões, 5 capellães e 9 empregados civis.

Foi demittido 1 cirurgião.

O total das reformas, que se eleva a 188, foi compensado pelo obito de 192 officiaes reformados, a saber:

1 general de divisão, 2 tenentes generaes, 7 marechaes de campo, 5 generaes de brigada, 8 brigadeiros, 9 coroneis, 28 tenentes coroneis, 50 majores, 25 capitães, 37 tenentes e 20 alferes.

Castigo. — Em resultado do conselho de guerra a que respondeu o capitão de caçadores n.º 11, Joaquim Firmo Borges Bicudo e Castro, foi collocado na inactividade, de castigo, por tempo de doze mezes.

Era este militar quem commandava o destacamento, em frente do qual o povo amotinado queimou na villa da Ribeira Grande, em S. Miguel, papeis e livros das repartições publicas.

No conselho provou-se que o sr. Bicudo (que commandava 63 praças) fora mandado alli com instrucções terminantes para proteger as auctoridades e obstar, por todos os modos, aos actos de vandalismo, que a despeito de todas as prevenções, se realisaram, deixando aquelle official envolver a força do seu commando, e assistindo impassivel áquelles desatinos, com quebra manifesta da sua honra militar (diz a ordem do exercito) e da do exercito, sendo accusado pelas auctoridades, que d'elle esperavam protecção, de se ter havido com reprehensivel pusillanimidade.

Noticias de Hespanha—Diz o *Diario de Noticias* o seguinte:

«Não se realisam as duvidas. A insurreição acabou effectivamente como hontem dissemos. Valencia está tranquilla. Acabaram as guerrilhas na Catalunha e Andaluzia; os ultimos sublevados de Bejar fugiram em direcção a Portugal; as guerrilhas de Granada dispersaram-se completamente; os deputados Lhorens e Castegon recolheram-se a França; as tropas voltam a seus quarteis; reabriram-se as côrtes; continuam as discussões economicas e administrativas e apressa-se a escolha do rei.

Apesar da intriga politica das folhas montpensieristas, cessaram inteiramente as diligencias para que elle seja um membro de familia real portugueza, e não o sendo como não podia ser, nem será, fazemos votos para que o povo hespanhol se apresse a escolhel-o, visto que as suas côrtes votaram essa forma de governo, para que aquelle paiz se consolide, não se verta mais sangue e não tenhamos de registar mais desgraças.

Causaram sensação as terminantes declarações, que Prim fez na sessão de 19, de que repellia as insinuações que lhe fizeram, de ter pensamentos e ambições republicano-unitarias, e de que trabalha activamente para que seja presente ás côrtes, quanto antes, um candidato ao throno que a todos agrade. Espera-se uma solução immediata que ponha termo ao periodo constituinte. Tal o diz a Agencia Fabra. São agradaveis ao governo as noticias de Cuba.

Madrid, 21.—A *Gazeta* traz a promulgação da lei, que declara livre a creação de bancos e sociedades de credito. Houve hontem importante conselho de ministros.

Madrid, 21.—Complica-se a questão do orçamento do clero, e parece que será objecto de uma concordata com Roma. Diz-se que ha novas tentativas de insurreição nas provincias do norte de Hespanha. O governo recommendou a todos os governadores de provincia a maior vigilancia para que não seja alterada a ordem nas povoações a seu cargo.

Guerra do Paraguay.— D'uma carta particular vinda do Rio de Janeiro, pelo ultimo paquete, communicam o seguinte extracto ao *Jornal do Commercio* de Lisboa:

«A guerra vai acabar desta vez. Para procurar os restos fugitivos de Lopez partiu já rio Paraguay acima uma columna de 5:000 homens que deve saltar no Rosario, e percorrer rapidamente o terreno até Santo Estanislau, para onde se diz que se dirigiu o dictador. Se ahi for encontrada alguma força, será destroçada, e entretanto tomaram-se precauções para prevenir a fuga do tyranno para a Bolivia, mandando uma esquadrilha em direcção a Matto Grosso, tomar os dois passos do Fecho dos Morros e o de Corumba, já ambos ao norte do Rio Apa, por onde se suppõe que Lopez queira fugir com o auxilio dos indios Guaycurus em direcção á Bolivia.

«Quer elle, porem, consiga escapar-se, quer seja preso, ou mesmo se interne pelos hervaes do norte, como recurso extremo para ter os alliados sempre debaixo da pressão da sua presença, parece decidido pelo governo que, logo que seja sabido o resultado da expedição de Santo Estanislau, se faça a paz com o governo provisorio do Paraguay, deixando-lhe lá uma columna de cavallaria de 3 a 5:000 homens para auxilial-o, e uma esquadrilha de pequenos vapores que possam penetrar nos rios interiores, como o Tebicuary e o Manduvira, retirando-se o grosso do exercito e da esquadra para o Brazil.

«Na Assumpção o governo provisorio conta com o auxilio dos chefes de departamento que se prestaram aos alliados, e que hão de fornecer uma pequena columna de infanteria paraguaya, tirada dos poucos homens validos, que poderam escapar-se de Lopez.

«Infelizmente, a par desta feição favoravel que toma a questão da guerra, parece surgir no horisonte um motivo de serias inquietações para o governo. O club da reforma, a cujos primeiros passos se prestou pouca attenção, vae com a sua propagando a ponto de ter o governo em alarma e as provincias em verdadeira commoção.

«Um grupo de senadores, composto de conselheiros de estado, ex-ministros e ex-presidentes do conselho, dirige o movimento, secundado pelo antigo partido liberal, em todas as provincias; e principalmente nas do norte, com Pernambuco á frente, proclamam as folhas liberaes, que o paiz precisa tomar as suas disposições para adoptar a forma republicana, e que são altamente responsaveis todos aquelles que oppozerem qualquer estorvo á realisação desta grande aspiração nacional!..

«Na assembleia provincial de Minas as sessões vão-se tornando tormentosas e inquietadoras, por causa das tendencias que o club da reforma tem infiltrado no animo da maior parte dos membros d'aquella assembleia.

«O governo anda preoccupado com estas coisas, e não são ellas de certo para desprezar. Já ha dias que em communicados do *Jornal do Commercio* abriu uma campanha contra a propaganda do club da reforma, e procura precaver o paiz contra os perigos que lhe podem resultar do derramamento de taes doutrinas.

«Já se diz até a boca pequena que o imperador está muito desgostoso com esta attitude de um partido, que é numeroso e ousado, e que, no intento de conjurar maiores perigos, e acalmar as iras dos conselheiros de estado e ex-ministros, que dão impulso ao movimento, tem assentado, com os seus intimos em abdicar na filha, e entregar-lhe o governo logo que o conde d'Eu, chegue do Paraguay, confiando que o prestigio dos ultimos combates, e a força moral e as sympathias que lhe grangearam, serão sufficiente barreira para oppor ás tendencias republicanas que se procuram implantar no paiz.

«Breve se saberá o que ha na realidade

e seriam *açoutados* e *degredados para as galés*, pelo tempo que parecesse aos inquisidores.

As pessoas accusadas de fazer feiticerias, sortilegios, ou advinhações, e negavam a accusação, tinham *sequestro de bens*, eram *relaxados á justiça secular*, e iam ao *auto da fé* com o habito de *relaxados*, *carocha na cabeça*, e com rotulo de *feiticeiros*, na forma do costume. E se confessavam a accusação, tinham o mesmo *sequestro de bens*, e eram degredados para as *galés*; e sendo mulheres, eram degredadas para a ilha do Principe, S Thomé, ou Angola. Tanto os homens como as mulheres tinham pena de *açoutes*, e as mais penitencias que parecesse aos inquisidores, não podendo entrar mais no logar em que haviam commettido o delicto.

Se constasse que os actos de superstição, de que usavam os feiticeiros, advinhadores, e sortilegos, eram taes, que delles se colhia heresia, eram os accusados *postos a tormento*; e se nelle não confessassem a tenção, iam ao *auto da fé* ouvir a sua sentença, e nella faziam abjuração de *vehemente*, quando em suas feiticerias, sortilegios e advinhações usassem de hostia consagrada, ou parte della, ou do sangue de Christo, ou de pedra de ara tomada de logar sagrado, ou de corporaes, ou de parte alguma destas cousas, ou de qualquer outra sagrada, ou se expressamente invocassem os espiritos diabolicos, e lhes pedissem cousa que Deus somente pode fazer, ou invocassem o demonio com preces, e lhe fizessem sacrificios, ou algum outro culto de latria ou dulia, ou baptisassem algumas creanças, sabendo que tinham sido baptisadas, ou entre os santos chamassem tambem aos demonios por seus nomes, ou incensassem alguma cabeça de defunto ou a ungissem com oleo sagrado.

Se algum ministro, ou official do Santo Officio, por malicia, rogos, ou peitas, revelasse o segredo da inquisição, ou fizesse qualquer outra cousa em prejuizo do seu ministerio, impedindo-o e perturbando-o por este modo; se a culpa que houvesse commettido fosse em materia grave—sendo ministro ecclesiastico, era privado do cargo que tivesse, e excluido do serviço do Santo Officio, e condemnado nas mais penas arbitrarias que coubessem na qualidade da sua pessoa; e sendo official, alem de perder o officio, que tivesse na inquisição, era condemnado em pena de *açoutes*, e *degredado para as galés*, pelo tempo que parecesse aos inquisidores.

O preso, que, ou por si, ou com força e ajuda de pessoas de fóra, fugisse dos carceres do Santo Officio, quebrando grades, ou rompendo paredes, ou sem haver nada disso, era punido gravemente, a arbitrio dos inquisidores; e sendo pessoa *vil*, e *plebea*, era *açoutada* publicamente.

O que fugisse do logar, que lhe fóra assignado por carcere para cumprir as penitencias impostas em sua reconciliação, pela primeira vez era preso, e pedindo misericordia, era condemnado a ir ao *auto da fé* ouvir a sua sentença, e se lhe aggravava o *carece* e *habito penitencial* mais um grau daquelle com que fóra *reconciliado*.

Se fugisse do logar que lhe fóra assignado por carcere, depois de ser castigado por não cumprir as sentenças na forma que devera, e parecendo incorregivel; alem das ditas penas, era degredado para *fóra do reino*, pelo tempo que parecesse aos inquisidores, assim como nas penas espirituaes a arbitrio. Antes, porem, de ir para o degredo, era preso na cadeia publica do logar que lhe estava assignado por carcere, e della levado publicamente á sua freguezia, a ouvir a missa da terça, para satisfação do escandalo que dera com suas culpas.

Se os *penitenciados*, que andavam cumprindo suas penitencias, fossem achados sem *habito penitencial*, nas cidades onde assistia o Santo Officio, eram pela primeira vez reprehendidos na mesa; e sendo fóra do logar em que assistia o Santo Officio, se mandava fazer o mesmo pelos commissarios; e pela segunda vez eram condemnados em perdimento da *capa*, ou *manto* com que fossem achados sem *habito*; e em alguns dias de prisão no *carcere da penitencia*, ou na *cadeia publica*.

Sendo achados sem *habito penitencial* fóra do logar que lhes estava assignado por carcere, perdiam pela primeira vez a *capa* ou *manto*, e tinham ao menos quinze dias de prisão na cadeia publica do logar que lhes estava assignado por carcere; e da prisão eram levados publicamente a ouvir missa, e aos officios divinos. E se fossem comprehendidos segunda vez na mesma culpa, tinham um mez de prisão na mesma fórma, e as mais penas arbitrarias que parecesse aos inquisidores; e se depois de castigados, não cumprissem suas penitencias, eram presos nos carceres do Santo Officio.

Finalmente as justiças seculares podiam prender os *reconciliados*, que achassem sem *habito penitencial*, ou o trouxessem coberto, e fariam delles auto que deviam remetter aos inquisidores, os quaes lhe *julgariam* a *capa*, ou *manto*, com que andassem; e da mesma maneira qualquer official, ou familiar do Santo Officio, que achasse os taes *penitenciados* sem *habito penitencial*, os poderia prender, e levar aos inquisidores, que tambem lhe *julgariam* os vestidos.

(*Continua*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

a este respeito; mas o que é certo é que mal prevemos o fim das preoccupações que nos causava o desfecho da guerra, e já outras se apresentam de caracter muito grave, e proprias para trazerem em sobresalto os homens do governo.»

Roubo e assassinato — Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Na noute de terça para quarta feira foi assassinado e roubado nas proximidades da ponte da Travagem, cerca de 8 kilometros de distancia desta cidade, um almocreve por nome Anastacio, que d'aqui ia para Chaves com sete cargas de diversas fazendas.

O facto, segundo nos consta, deu-se do seguinte modo:

Quando o referido almocreve ia já fora de barreiras, encontrou um individuo, que travou com elle conversação, e assim foram juntos, até que, chegando ao local em que se deu o conflicto, appareceram repentinamente mais tres homens, que ordenaram ao almocreve que parasse, descarregando-lhe logo algumas pancadas com as coronhas das armas de que iam munidos, entrando na lucta, em favor dos salteadores, o individuo que acompanhara o almocreve. Este como homem possante que era, defendeu-se com denodo, mas uma pancada que lhe deram na cabeça com a coronha de uma espingarda lançou-o por terra, deixando-o sem sentidos.

Os salteadores, vendo que já nada tinham a temer do ferido, acercaram-se das cavalgaduras, e despojaram-as dos fardos e caixões que conduziam, os quaes immediatamente desfizeram, apoderando-se do que mais conta lhes fez.

Mas ou porque as cavalgaduras fugissem, ou por outra qualquer circumstancia, d'ahi a pouco o almocreve estava cercado por algumas pessoas que alli haviam corrido, tendo os salteadores já fugido.

O almocreve foi conduzido para a hospedaria da Travagem ainda com vida, mas d'ahi a pouco morreu, em consequencia da gravidade do ferimento da cabeça e do muito sangue que tinha perdido.

Segundo ainda nos informam, tres dos salteadores já foram descobertos e presos pelas auctoridades locaes.

A ser isto verdade, é para louvar a sua energia e zelo em caso de tanta gravidade.

Desta cidade partiram alguns almocreves para a Travagem, a fim de darem sepultura, em uma das freguezias proximas, ao seu infeliz companheiro.»

Expedição contra o Bonga — A' data das ultimas noticias que o *Diario de Noticias* recebeu de Moçambique, preparava-se activamente o ataque contra a aringa do rebelde Antonio Vicente da Cruz, nas margens do Zambezia.

O comandante geral da expedição chegára a 27 de Julho a Nandó, e a 30 a Mogofumba.

O quanto a campanha tem de ser penosa para os nossos soldados, no tocante ás malezas do clima, é facil avalial-o sabendo-se que já iam doentes sessenta e cinco soldados, alem de vinte e dois que haviam ficado em Quilimane.

O batalhão marchara no dia 27 para Senna, seguindo dois dias depois para a frente da aringa. Alguns piquetes avançados do *Gato do Mato* avistavam-se fóra da aringa, nas proximidades da serra da Lupata.

Diz o mesmo correspondente que o batalhão expedicionario se sublevara, sob pretexto de que estava envenenada a carne de um boi que lhe distribuiram, custando a socegar.

Parece que alguns habitantes de Quilimane propalavam boatos aterradores para excitar a soldadesca.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 9 do proximo mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal desta comarca, e perante o exm.º juiz de direito desta mesma comarca, se hão de arrematar em hasta publica, os bens de raiz do fallido Abel da Silva Mattos, do logar do Louriçal, a requerimento de João José da Costa, da villa da Figueira, como administrador da mesma massa fallida, de que é escrivão João Herculano Sarmento.

DECLARAÇÃO

2 OS 4$000 rs. que José Pereira da Cunha diz que lhe devo, procedem da compostura d'um boneco metallico, ornamento d'uma balança que involuntariamente quebrei entrando na pharmacia do dito José Pereira. Como estou convencido que boneco, balanças, e o proprio dono não valem a quantia que se me pede, não pago, nem pagarei.

Coimbra 20 de Outubro de 1869.

Antonio d'Oliveira Monteiro.

3 ANTONIO GOMES, alfaiate, rua do Borralho, n.º 35 e 37, tem para vender fardamentos de batinas, com bons arranjos, preços 14$400 rs.

4 JOSE' FALCÃO, doutor em Mathematica, abre um curso de Geometria-Plana e Mathematica Elementar na rua do Salvador, n.º 8.

5 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO n.º 60, se recebem estudantes, dando-lhes casa e mesa por 10$500 rs.; e tambem se recebem dando-lhes só de comer, por preços rasoaveis.

SOCIEDADE TERPSICHORE CONIMBRICENSE

6 A COMMISSÃO promotora dos festejos que se realisaram nas noites de 10 e 12 do corrente, vem, como lhe cumpre, dar um manifesto testemunho de muito reconhecimento ás pessoas que se dignaram annuir ao convite, que lhes fora feito. Egualmente patenteia a sua gratidão aos socios que, da melhor vontade, lhe dispensaram os seus serviços.

A commissão aproveita o ensejo para declarar que não pode, como desejava, fazer publicar o tão mimoso quão apreciavel discurso, que o sr. Pereira de Miranda pronunciou na noite de 10; porque s. s.ª já o tinha inutilisado quando recebeu o officio da commissão a pedir-lho.

Coimbra, 23 de Outubro de 1869.

Em nome da commissão, *Justino Taveira.*

7 QUEM QUIZER comprar um foro de 18$050 reis, imposto em uma casa na rua da Calçada, n.º 151-153-155, póde fallar com Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão, n.º 24-28, que está auctorisado para a sua venda.

Tambem vende no seu antigo deposito da fabrica da Louzã, papel formato grande para livros pautado e por pautar, de numero 1 a (: assim como outras muitas qualidades, inclusive para sello.

Egualmente vende tabacos do deposito Portuense. Os srs. estanqueiros que se quizerem sortir deste deposito, encontrarão um bom sortimento completo de todos os tabacos desta acreditada fabrica, garantindo-se-lhes a boa qualidade e concedendo-se-lhes sempre descontos e preços os mais favoraveis, nunca inferiores a outro qualquer deposito.

8 CARTA ao illm.º e exm.º sr. Augusto Soromenho, refutando-lhe uma sua opinião ácerca de um ponto de historia e de geographia antiga da lusitania, por Antonio Francisco Barata.

Vende-se por 60 reis nas lojas dos srs. Melchiades, Posselius, e Pires, nesta cidade.

LECCIONISTA DE INTRODUCÇÃO

9 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3.

VENDA DE PINHEIROS NUM LOTE

10 VENDEM 560 paus de pinho da matta de Parisol, concelho de Monte Mór o Velho.

Luiz de Sousa, do logar do Bebedouro, freguezia de Arazede, guarda da dita matta, é quem mostra os ditos paus.

O ajuste é com João Xavier, em Monte Mór.

11 ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO, sextanista de Mathematica, lecciona o curso completo de Mathematica elementar, em sua casa, n.os 7 e 9, do becco do Loureiro.

AGRADECIMENTO

12 FRANCISCO ANTONIO MARQUES, e sua filha, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente a todas as pessoas que, durante a doença desta, tomaram interesse pelo seu restabelecimento, agradecem deste modo, confessando-se extremamente penhorados para com todos.

LECCIONISTA

13 DUARTE A. DE FRIAS RIBEIRO, estudante do 5.º anno de Direito, lecciona portuguez (1.º, 2.º e 3.º anno), na Couraça dos Apostolos, 39.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

Faço saber que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario, do sexo masculino, de Miranda do Corvo, concelho do mesmo nome; de Assafarje, concelho de Coimbra; de Santa Maria d'Arrifana, e de S. Miguel, concelho de Poiares, e da Vinha da Rainha, concelho de Soure; tendo as quatro ultimas casa e mobilia appropriadas, fornecidas por quem pediu a creação dellas.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das referidas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do dito prazo; para no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 19 de Outubro de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

AVISO

15 PARA SATISFAZER ao que me foi determinado em portaria do ministerio do reino, preciso ajustar a tiragem de copias photographicas dos apparelhos e maquinas que possue o gabinete de Physiologia experimental da faculdade de Medicina da Universidade; devendo as copias ser tiradas com a maior nitidez, de modo que por ellas se possam fazer gravuras em madeira.

As pessoas a quem convier, queiram dirigir-se no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á sala da entrada da aula de anatomia.

Coimbra, imprensa da Universidade, 22 de Outubro de 1869.

O administrador,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

DESPEDIDA E AGRADECIMENTO

16 ACHANDO-ME convalescente da grave molestia que tenho soffrido desde o dia 22 do mez passado, e sendo aconselhado a mudar d'ares, vou por este modo, porque o meu estado de saude o não permitte ainda fazer pessoalmente, dirigir as minhas despedidas e meus sinceros e cordeaes agradecimentos a todas as pessoas da minha amizade e da de minha familia, e ainda a muitas outras, o interesse que tomaram pelo meu restabelecimento e pelo de minha mulher, com a qual me retiro hoje para a nossa casa d'Elvas; e verdadeiramente reconhecidos, offerecemos alli o nosso muito limitado prestimo; promettendo cumprir aquelle sagrado dever, logo que o nosso estado de saude o permitta.

Aos exm.os srs. facultativos Drs. Doria, Fernando de Mello, Lourenço d'Almeida e Ignacio Rodrigues, que consultámos e me trataram, agradecemos mui particular e especialmente a boa vontade e disvelo que nos dispensaram, sempre que recorremos ao seu auxilio e serviços; e a todos protestamos nosso eterno reconhecimento.

Coimbra, 19 d'Outubro de 1869.

Francisco Augusto da Graça Correa Fino.

VIUVA MORÉ

175, RUA DA CALÇADA, 175

17 TEM um escolhido sortimento de livros nacionaes e estrangeiros, e excellentes perfumarias, que recebeu ultimamente. Toma assignaturas para todos os jornaes francezes, e manda vir de Pariz, com a maxima brevidade, quaesquer obras ou publicações, que se desejem.

18 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fora de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa, e egualmente a quinta, em globo, ou separado. Quem as pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

19 O PRIMEIRO NUMERO hade ser publicado no dia 30 do corrente mez.

Pede-se ás pessoas a quem se enviaram prospectos para fora de Coimbra, o obsequio de os remetterem á redacção, rua do Visconde da Luz n.º 15, a fim de que a tiragem, tanto das photographias como da parte typographica, bem como a distribuição, se possam fazer com a regularidade conveniente.

FRANCEZ E INGLEZ

Couraça dos Apostolos, 29

20 MARTINIANO DIAS DA SILVEIRA. lecciona francez e inglez em sua casa ou fóra.

AOS ESTUDANTES

21 LECCIONA-SE portuguez (3.º anno) e o curso completo de historia, na rua do Infante D. Augusto, no collegio dos Venturas, n.º 29.

22 A CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA abre concurso, por espaço de 30 dias, a começar da data de hoje, para o provimento interino do partido medico-cirurgico do mesmo municipio, até que seja decidido no Conselho d'Estado o recurso pendente sobre o provimento definitivo do referido partido, sob as condições que se acham publicadas no *Reportorio das Camaras*, n.os 13 e 14 do sexto anno, com o ordenado annual de 1:000$000 reis fortes, podendo a camara adeantar em Lisboa a importancia da passagem, e começando a vencer, o que ella escolher, desde o dia do embarque em Lisboa.

A referida camara auctorisou o redactor-proprietario do *Reportorio das Camaras*, D. Miguel d'Alarcão, a receber todos os documentos e attestados que os pretendentes quizerem apresentar. Findo o prazo marcado remetter-se-ha á camara de Loanda todos os documentos recebidos no escriptorio do mencionado jornal, na rua da Procissão, 25, Lisboa.

Lisboa 18 de Outubro de 1869.

23 FRANCISCO DE PAULA PEREIRA SARAIVA, da villa de Ançã, faz leilão de doze aguilhadas de terra, no dia 24 do corrente, ao meio dia. Vende se o preço lhe convier; recebe lanços até esse dia. Quem pretender póde dirigir-se-lhe.

Tres aguilhadas e meia de terra no campo junto a S. Martinho de Arvore, que partem do poente com a fidalga de Santa Eufemia, e do nascente com terras do duque de Cadaval, e com terras do morgado Cortez.

Nove aguilhadas de terra á Ponte da Pedra, que confinam do nascente, com Manoel Marques Tubarão Mendes, e do poente com a exm.ª sr.ª D. Isabel Ferraz.

NUMERO 2322 — TERÇA FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE OUTUBRO

Continua o governo decretando providencias, para cumprir as auctorisações que recebeu das côrtes.

Feita a reforma do ministerio do reino, por maneira que nem uma reclamação levantou, já o *Diario* nos trouxe outra não menos importante, a da secretaria da justiça; predominando tambem nella os principios da mais stricta economia, sem prejuizo do serviço publico, e sem a barbaridade de lançar na miseria nenhum funccionario.

E' assim que procede um governo, quando possue os conhecimentos necessarios para effeituar as reformas, e tem a coragem precisa para cortar abusos, mas sem dar ouvidos a reclamações stultas de uma certa opinião desvairada, que desejaria ver todos os empregados a morrer de fome, só pelo facto de o serem, embora os serviços ficassem todos desorganisados.

As reformas executadas até hoje, e outras muitas que os ministros projectam, e de cujas principaes disposições os jornaes tem já dado conta, mostram á evidencia que o gabinete sabe comprehender a sua missão de reformador economico e prudente. Esperamos que hade continuar neste caminho, procedendo sempre por modo, que não embaracem a resolução da questão de fazenda.

Organisados os serviços das secretarias, resta ainda muito e muito para fazer; pode affirmar-se que falta ainda o principal. Não é com effeito com meia ou uma duzia de contos de reis, economisados neste serviço, que a questão de fazenda se resolve; mas é excellente que se façam essas e quaesquer outras economias, porque todos os governos devem poupar os dinheiros da nação, para obter a sua confiança, e com a força que esta só dá, emprehender commettimentos radicaes, d'onde parta a nova organisação financeira.

Temos aqui dicto por muitas vezes, que a questão de fazenda não póde ser resolvida sómente pelo respectivo ministerio. Hão de todos os ministerios, de commum accordo, pela nova, e mais harmonica distribuição dos serviços, pela descentralisação administrativa, e pelo desenvolvimento da riqueza publica em todos os seus ramos, contribuir para essa resolução. Se não se proceder, e desde já, deste modo, a questão fica sem solução, e o paiz irremediavelmente perdido.

Era impossivel, com a pressão insupportavel da divida fluctuante, com o cuidado impreterivel e permanente, de arranjar meios para não ficar perdido o nosso credito, cuidar de reformas e commettimentos ousados. Esse triste expediente do pagamento continuo de letras distraía todas as attenções ao governo, e fazia-lhe perder muitas das suas forças. Mas agora que foi emittido o emprestimo, cessou já a pressão, e acabaram os cuidados por tempo bastante, para os ministros se applicarem sériamente á grave resolução do problema. E' mister portanto começar, para que haja o espaço indispensavel para as medidas produzirem os seus effeitos, antes de ter a necessidade contrahido nova divida fluctuante, em quantidade avultada, que traga os mesmos inconvenientes, que tanto custaram a atalhar.

Este estamos convencidos que é o plano do governo. As tendencias que tem mostrado, reformando com a mais severa economia, são fiador seguro de que hade continuar no systema, na larga escala, que necessita o nosso deploravel estado financeiro. Deu o primeiro passo, consolidando a divida fluctuante; agora descentralisará a administração, simplificará os serviços, fomentará a riqueza publica, e lançará os impostos indispensaveis, porque sem este appello ás forças do paiz nada conseguirá.

E o paiz hade acceitar o sacrificio, ou terá de ser riscado do numero das nações. Ter os commodos da civilisação moderna, querer viver vida independente, e deixar de pagar os impostos, é completamente impossivel. A repugnancia que dantes se sentia vae successivamente desapparecendo; e ninguem deixa de contribuir, quando vê bem applicada a quota, que lhe cabe para as despezas do estado. Vão desapparecendo as falsas ideias, espalhadas pela ignorancia ou pela má fé, de que as economias podiam por si sós restabelecer o equilibrio do orçamento. Hoje o povo quer pagar, e apenas exige que zelem o dinheiro do imposto, como qualquer particular zela a propria fazenda.

A confiança que ao paiz inspira o actual ministerio é uma grande força, que é preciso não esperdiçar. O gabinete temos fé, que hade dar passos firmes e sensatos, com o fim principal de resolver o grave problema, que lhe está commettido. Entre francamente nesse caminho, aonde conquistará immorredoura gloria.

O BEM PUBLICO

Acabamos agora mesmo de receber o ultimo numero do nosso illustrado collega do *Bem Publico*, e nelle lemos algumas reflexões ácerca dos nossos folhetins, relativos aos *regimentos da inquisição de Portugal.*

Qualquer que seja o differente modo de pensar com relação a este e outros assumptos, respeitamos as rectas intenções do collega, porque elle de certo tambem respeita as nossas.

Não temos tempo, nem espaço, e por isso só ao correr da penna diremos duas palavras.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCIII

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

VI

O epilogo de toda a tragedia inquisitorial era o *auto da fé*, aonde eram levados os infelizes condemnados, para ahi ouvirem suas sentenças, e serem *queimados vivos* os relaxados á justiça secular.

Depois de sentenciados os reus relaxados pela inquisição, ia na sexta feira anterior ao dia em que devia ter logar o *auto da fé*, um dos notarios do Santo Officio ao carcere de cada um dos reus, e lhes noticiava que estavam *relaxados por sua culpa á justiça secular*; e que no domingo seguinte seriam levados ao auto para ouvirem suas sentenças. E logo por um guarda que levavam comsigo, lhes mandavam *atar as mãos.*

O dia do *auto da fé* era de grande festa e gala para os bondosos inquisidores. Iam ver queimar alguns dos infelizes que já antecipadamente tinham torturado a sangue frio nos carceres da inquisição; e por isso era necessario dar a este espectaculo todo o apparato e pompa digna de um acto tão solemne.

Não queremos que os nossos leitores supponham que inventamos, ou exaggeramos no que dizemos; e por isso nada achamos melhor do que transcrever aqui na integra o titulo XXII do livro II do regimento da inquisição de 1640, que trata dos *autos da fé*, assim como já o fizemos a respeito do titulo do mesmo regimento relativo aos *tormentos.*

Vejam os nossos leitores:

TITULO XXII

De como se hão de dispor as cousas necessarias para o auto da fé, e da ordem que nelle se hade guardar.

Quando parecer aos inquisidores, que está o despacho em termos de se concluir brevemente, nos proporão tres pregadores, que lhes parecerem que farão melhor o sermão do *auto da fé*, para que possam avisar com tempo aquelle que nós escolhermos; e se houver algumas pessoas, que estejam julgadas a *relaxação*, das inquisições que estejam fora da côrte, nos proporão juntamente tres desembargadores, para que delles escolhamos o que nos parecer, par ir assistir ao despacho dos *relaxados*, e procuremos que Sua Magestade lhe mande passar para este effeito os despachos necessarios. E havendo alguma pessoa de ordens sacras para *relaxar á justiça secular*, nos avisarão tambem do bispo que poderá fazer a degradação, e juntamente do dia, em que o *auto* se poderá celebrar; e sendo-lhe por nós assignado, ordenarão de maneira, que sem falta alguma sejam prestes todas as cousas necessarias para o *auto*; e havendo alguns *apresentados*, que hajam de ir a elle, os avisarão com tempo, para que não faltem nesse dia.

Antes de fazer aos *convictos* a primeira notificação, disporão o carcere com tal ordem, que os presos que já estiverem com assento final, fiquem em corredores differentes dos notificados, para que não possam ter noticia uns dos outros. Aos notificados mandarão pôr todos em um corredor sendo possivel; e aos guardas, que os vigiem com todo o cuidado, e que aos presos que houverem de ficar no carcere, quanto possivel sejam postos em casas donde não possam ter noticia dos que no *auto* houverem de sahir, nem dos que de novo vierem para o carcere.

Ordenarão, que todos os *penitenciados* vão vestidos *decentemente*, e para este effeito, oito, ou dez dias antes do *auto*, saberão do alcaide, que presos tem necessidade de vestidos, e os mandarão prover segundo sua qualidade; mas não consentirão que levem *vestidos de seda*, nem *grandes gadelhas*, e *barbas*; e ao thesoureiro advirtirão que tenha habitos bastantes, e a cera necessaria, e se forem *muitos os presos*, que estiverem para *relaxar*, que com tempo chame o *pintor* para fazer os *retratos*, e *habitos afogueados*; e se houver livros defesos para *queimar*, ou *ossos de defuntos* para *relaxar*, chame quem faça os *caixões de madeira* em que hão de ir, e *cadeiras* para os *presos doentes*; e em tudo o mais que fôr necessario, se haverá com tal cuidado, que não haja falta alguma: chamarão outrosim o juiz thesoureiro do fisco alguns dias antes de se publicar o *auto*, e lhe dirão, que brevemente se hade publicar, que se façam prestes para mandar fazer o *cadafalso.*

O *auto* se publicará oito dias antes em todas as egrejas da cidade, e mandarão os inquisidores, que se façam os editaes a tempo, que ao sabbado á tarde, antes do dia da publicação, se entreguem aos familiares, que os houverem de repartir pelas egrejas; e nelles mandarão por auctoridade apostolica, que no dia do *auto* não haja *sermão* em alguma egreja da cidade, nem *procissão*; e exhortarão aos fieis, que *se achem a elle.*

Na inquisição que estiver na côrte, no domingo pela manhã, em que o *auto* se houver de publicar, o inquisidor mais antigo irá dar conta a El-Rei, ou á pessoa que estiver no governo do reino, como o *auto* se ha de publicar naquelle dia; e sendo caso que esteja fora da cidade, lho mandarão dizer por um deputado, a tempo, que o recado lhe chegue antes do *auto* se publicar; e então lhe pedirão, que ordene ao capitão da guarda, que pelos tudescos mande guardar a porta do *cadafalso*, para que sem ordem do corregedor da côrte, que a elle houver de assistir, não consintam que entre nelle pessoa alguma.

Depois do *auto* estar publicado, ordenarão ao capellão do *carcere da penitencia*, que assista na sala todos os dias, e aos procuradores dos familiares, que mandem assistir tambem

Diz o *Bem Publico:*

«Não levantaremos mão do papel sem agradecermos ao sr. Joaquim Martins de Carvalho as investigações a que se tem dado, e os estudos que vem publicando, sobre *os regimentos da inquisição de Portugal*, no folhetim do mesmo *Conimbricense*. E' assumpto ainda mal conhecido, e portanto curioso para um grande numero de seus leitores.

«Permitta-nos, porém, que por isso mesmo lastimemos que não fizesse um estudo comparado com os regimentos dos outros *tribunaes reaes* do reino. Se o tivesse feito não cahiria no defeito de transmittir aos seus assignantes as ideias falsas de que se saturou.»

Aconteceu o que já previramos. Os que querem atenuar os horrores da inquisição, soccorrem-se á legislação do reino.

Essa legislação era na verdade barbarissima, e por isso grande gloria cabe ao partido liberal que aniquilou as disposições crueis que ella estabelecia.

A inquisição, porem, ainda tinha ido mais longe do que dispunha a mesma legislação. Em vez de modificar, aggravou essas barbaridades.

Desejariamos que o collega nos dissesse, se era fundado na legislação portugueza, que os regimentos da inquisição determinavam, que se occultassem cuidadosamente aos reus os nomes das testemunhas, assim como os capitulos da accusação, obrigando-os a advinharem os motivos da sua prisão? Qual era a parte da Ordenação do Reino que auctorisava semelhante cousa?

Essa incrivel disposição era privilegio exclusivo do *santo tribunal.*

Relativamente á nossa extranhesa, por a inquisição mandar desenterrar os ossos dos defuntos accusados de heresia, para os ir fazer queimar no *auto da fé*, diz o nosso collega: — «*E como se não espanta das exhumações de hoje em dia, por acto de justiça?!*»

Hade-nos desculpar o collega em lhe dizermos, que aqui não ha parallelo nenhum. A inquisição desenterrava os ossos dos defuntos para os infamar; e actualmente quando se exhuma qualquer cadaver, por acto de justiça, não é para infamar o defunto, mas para promover o castigo do auctor do assassinato. Nisto nada ha que comparar.

Egualmente por nós nos admirarmos da inquisição de Coimbra, na sentença em que absolveu D. Margarida de Mello de Pina, condemnar apesar disso os seus bens nas *custas*, diz o collega: — «*Tambem se queixa de que a sr.ª Mello accusada pagasse as custas. E quem as paga hoje quando é a justiça que accusa, como era alli? Não é o reu, ainda mesmo absolvido? Não cuspa para o ceu, que lhe cae a saliva no rosto.*»

Tambem aqui labora em manifesto equivoco o nosso estimavel collega. A pratica de condemnar nas custas os reus, ainda mesmo depois de absolvidos, era sim permittida pela Ordenação do Reino; mas foi proscripta pelo decreto da regencia da ilha Terceira, de 30 de Junho de 1830, n.º 52, que determinou expressamente que ficassem eximidos do pagamento das custas os reus absolvidos; o que foi confirmado pela legislação posterior.

Em boa paz fazemos aqui rapidamente estes reparos ao que nos diz o nosso estimavel collega.

J. MARTINS DE CARVALHO.

LOUVORES MERECIDOS

Publicamos em seguida a portaria, que se lê no *Diario do Governo* do dia 23 do corrente mez, na qual se ordena ao sr. commissario dos estudos deste districto, que louve em nome de S.M. o sr. barão de Louredo pelo valioso donativo de 2:000$000 rs. fortes, que acaba de fazer para auxilio da construcção de uma casa de escola nesta cidade.

Consta-nos que o sr. commissario dos estudos remettera neste paquete ao interessado uma copia da referida portaria, acompanhando-a de um officio seu em que nos termos mais lisonjeiros se faz a devida justiça á generosidade, patriotismo e illustração do nobre barão de Louredo.

«Participando o commissario dos estudos de Coimbra, em officio de 16 do corrente, que o barão de Louredo, residente no imperio do Brazil, pozera á sua disposição a quantia de 2:000$000 rs. moeda forte, para ser applicada com o auxilio da camara municipal á construcção de uma escola modelo n'aquella cidade: quer Sua Magestade El-Rei que o dito commissario dos estudos louve, no real nome, o mencionado barão, pelo valioso donativo que acaba de offerecer, o que é mais uma prova do seu elevado patriotismo e do incansavel desejo de continuar a promover o melhoramento e progresso da instrucção primaria entre os seus concidadãos.

Paço, em 20 de Outubro de 1869. — *Duque de Loulé.*»

CARTAS POLITICO-OPERARIAS

I

A José Maria da Silva e Albuquerque

Amigo Albuquerque. — Aqui estou eu, n'um destes bellos dias de outono que vão declinando mansa e mansamente por sobre a existencia do homem — aqui estou eu, escrevendo-lhe esta carta, cujo conteudo bem poderia ser dito verbalmente, porque, como V. sabe, não se passa um dia, sem que nos apertemos a mão.

Mas que quer? Sabe como as coisas correm na imprensa nacional, e eu, para desmentir o dictado «*a ociosidade é mãe dos vicios*» encerro-me em casa, e dou assim corpo áquel' outro que diz, no idioma do velho Virgilio: «*nulla dies sine linea.*»

Tambem poderia imitar o D. João V, que resonou n'uma taberna, ou ainda a Luiz XIV, que descalçou as botas n'uma choupana. Não quero todavia, porque não sou rei, aos quaes, não sei porque bulias, tudo é permittido, e, na minha qualidade de operario, devo ser decente, morigerado, e... gravemente sisudo, embora os reis não o sejam... no que, sinceramente, meu amigo, não sou culpado.

Permitta-me, pois, que lhe escreva, e que lhe falle na decadencia da typographia entre nós. O homem que pensa — e neste numero consinta-me que eu me inscreva, apesar de possuir unicamente o senso commum — o homem que pensa, alonga a vista ao futuro, e... pende a cabeça sobre o peito. E mais nada. E que mais hade elle fazer? Na nossa posição, tocando quasi os quarenta, com familia, iremos agora alistar-nos no aprendizado de uma arte ou officio qualquer? Não. Bom é isso para aquelles rapazes de dezoito annos, e melhor ainda para aquelles que ha dois dias apenas se alistaram na arte do maroto de Guttemberg que, por uma convicção intima que tenho, deve estar a estas horas na caldeira de Pedro Botelho, se é que tal caldeira existe, como ha quem affirme.

Depois, Albuquerque, as economias, que redundaram em a gente se não poder empregar, haurindo um ordenado parco. As economias, que tiraram ao pequeno aquillo de que restrictamente precisava, conservando aos altos dignatarios os pingues ordenados, os ordenados fabulosos, que muitos haurem ainda! Consinta-me que lhe diga, porem, que esta poeira não me cega, e que, quando ella se levanta, imbioco o chapeu até ás orelhas, e deixo-a passar. Depois, fico de vista mais clara. Todavia, ha quem tenha ficado cego, em consequencia de não tomar as precauções que o meu instincto me manda que tome. Não sejam tolos.

E com as economias soffremos nós. Foram as economias, de braço dado com a politica, que nos reduziram á penuria que V. analysa todos os dias. A politica, a gorda politica, sempre a politica gorda, especie de balão aereostatico, que se meche, que oscila, que sobe, que ladeia, que ensaia passos lateraes, ora á direita ora á esquerda, mas que nunca tem um porto que demande, um alvo a que mire, um pincaro onde se apoie, um poiso onde descance... oh! a politica tem uma parte importante.... importantissima na nossa situação actual, que os coevos avaliam, mas da qual os vindouros talvez duvidem.

Eu queria rir-me, mas não posso. Não se póde aqui applicar a sentença «*rira bien, qui rira le dernier*», porque nestas circumstancias ninguem ri melhor, nem é o ultimo a rir. Fogem os Democritos cynicos, para darem logar aos Heraclitos sentimentaes, operarios laboriosos, que choram o futuro seu, que choram das familias o futuro...

Mas diga-me, Albuquerque, a que attribue V. a decadencia horrorosa da typographia entre nós? Com relação á imprensa nacional, sabe V. muito bem as causas, e não as ignora tambem o reverendo bispo de Vizeu, a quem, nas minhas orações (não se ria, Albuquerque, olhe que eu ainda tenho fé e crenças, e esperanças) encommendo á Virgem. Mas nas demais typographias? V. já me disse que a guerra do Brazil com o Paraguay influia bastante para este estado de paralisação em que se acha a arte typographica. Eu não acceito o argumento, e nem por isso me vejo obrigado a apresentar um outro que destrua o seu «Então quaes são os motivos e as causas, que contribuem para esta decadencia?» me pergunta V. — Não sei, ou, melhor, não lh'o quero dizer.

V., que é um socialista como nenhum, um homem devotado á causa do povo, um campeão indefesso dos direitos das classes operarias, deve ter estudado os motivos de similhante decadencia, e, se o não tem feito, permitta-me que lhe diga que não tem procedido conforme as rectas intenções de que se diz animado. Pois estude-as, Albuquerque, estude essas causas, e faça-as patentes á associação typographica, onde ha intelligencias longas, rapazes de brios ousados.

O que faz V., sr. Albuquerque, como presidente da associação typographica? Que ideias tem, em face da crise que nos ameaça, que nos ameaça a todos, que nos entenebrece o futuro mais e mais?

Hade responder-me, mas não quero que me responda verbalmente. Quero que as suas ideias fiquem escriptas, porque, como sabe, a escripta fica, e a palavra vôa. Estabeleçamos aqui um certamen, em que da discussão placida, mas escripta, surja uma ideia aproveitavel, sim?

E bom será que a discussão seja de pouca dura, porque, como o amigo sabe, quando tenho typos para manusear, quasi chego a deixar seccar o tinteiro.

Consinta-me que continue n'estas minhas observações inoffensivas, e creia sempre na estima que lhe dedica o seu — amigo e collega — *P. J. Conceição.*

Lisboa, 24 de Outubro de 1869.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz. — No sabbado, 23 do corrente, teve logar neste theatro a segunda recita de assignatura, e representaram-se com applauso — a comedia-drama em dois actos — *Supplicio de um pae*, e a comedia em tres actos, imitação pelos srs. Rangel de Lima e Aristides Abranches — *Dois pobres a uma porta.*

Na primeira destas producções, embora destituida de merecimento litterario, mostrou-nos os recursos do seu notavel talento o actor Amaral, apresentando-nos uma bella creação; pena é que, segundo o costume inveterado nos nossos theatros, precipite um pouco as scenas, sacrificando a acção ao effeito. A interpretação assim tem milhares de adeptos, por isso que mais desperta o enthusiasmo, comtudo não deixa de ser um grande vicio.

Dias, no papel que lhe coube, andou mui discretamente. Fez-nos, sem esforço, rir de muito boa vontade. Cifra-se nisto o seu elogio. Tanto este como Amaral foram muito applaudidos no fim da peça.

A segunda comedia não prima nem pelo entrecho, nem pelo bem delineado dos caracteres, nem pela ideia; é apenas um disparate muito comico, que de certo obteve o seu fim, tendo o publico n'uma constante bilaridade. Mereceu ser applaudida pelo bom desempenho que teve por parte do sr. Apolinario, e do sr. Sanguinetti no papel de *Anastacio Camello*. Ambos foram applaudidos como mereciam.

A concorrencia foi menos que diminuta, foi insignificantissima, o que na verdade é para lamentar, attenta a boa vontade da empreza na escolha e variedade dos espectaculos, que embora não primem pelo lado litterario, tem todavia o merecimento de nos fazer rir de boa vontade.

Trovoada, interesses municipaes, e assassinato. — De Luso nos dizem em data de 23 do corrente o seguinte:

«Aqui me acho a tomar banhos desde 27 de Setembro, e só tenciono regressar a Coimbra na proxima semana.

Tenho a dar-lhe a noticia de que a trovoada do dia 17 para 18 do corrente no rio de Botão foi tão grande como alli não ha memoria. Os estragos foram muitos, e em grande parte a culpa é da camara municipal de Coimbra.

Já ha tempo foi presente á camara uma representação, assignada por 60 habitantes da freguezia de Botão, incluindo-se nesse numero as pessoas mais consideradas, para que mandasse altear os dois arcos do rio de Botão, por se achar um quasi enterrado, e por poder já passar pouca agua por baixo do outro; mas até hoje nada tem mandado fazer.

E' de urgente necessidade que se mandem altear aquelles dois arcos, e levantar a cortina sobre o alicerce do lado do rio. Por aquella estrada é que antigamente vinha todo o gado bovino, tropa, o correio, etc.; e hoje acha-se obstruida por falta daquelles reparos, causando graves transtornos e prejuisos.

Nos annos em que ha azeitona, nos muitos olivaes que alli existem, vem a chuva, e enchendo o dito rio, e espalhando-se pelas margens, ficam os proprietarios sem a poderem apanhar.

A referida trovoada de 17 para 18 do corrente, fez como ja disse, grandes estragos, e houve risco de serem muito maiores. A agua, saltando por cima dos ditos dois arcos, passou para dentro da villa de Botão, e por pouco não leva 3 juntas de bois, 4 porcos, e 42 cabeças de gado ovelhum. Poderam, porém, felizmente ser salvos com risco de vida dos homens que lhes acudiram, indo já com agua pela cintura.

Com o peso da agua desabou um muro e tapume á capella da Senhora da Esperança, arrazando as hortas proximas; e se as aguas não abrissem este caminho, levariam as casas deante de si, e tudo quanto estivesse dentro d'ellas.

Já se vê, portanto, a grande necessidade e urgencia que ha da camara municipal de Coimbra fazer as obras que lhe foram requeridas na mencionada representação, para evitar a destruição das propriedades rusticas e urbanas, e gados.

Mas que se ha de esperar da camara que tem regido, e está regendo o municipio de Coimbra? Nada, a não ser o gastar verbas importantes em obras de mero capricho; e consentir, não se oppondo pelos meios legaes ao seu alcance, como o seu proprio decoro e dignidade pessoal lhe exigia, a que a vacca se esteja vendendo por um preço exorbitante.

E' isso necessariamente o que ha de acontecer, em quanto o municipio fôr administrado por vereadores, que para seu interesse pessoal precisam de ir de encontro aos interesses do povo. A verdadeira culpa, porém, não a tem elles, mas sim quem os elege e até reelege.

Os povos da freguezia de Botão têem repetidas vezes requerido as mencionadas obras, mas tudo inutilmente. Só no tempo em que foi camarista o sr. Manoel José Ferreira Leitão é que se deliberou que se fizessem; mandando-se ir para lá cal, e ficando arrancadas mais de 100 carradas de alvenaria. Depois, porém, nada mais se mandou fazer. A cal empregaram-na em outra obra, e as 100 carradas de pedra, como ninguem olhou mais por isso, gastou-a quem quiz!

Já de certo saberá, que no domingo passado, das 8 para as 9 manhã, assassinaram proximo de Pego, ao bacharel José da Silva Moura, rico proprietario de Cassemes, quando ia a cavallo para a missa na capella do Bussaco.

Geralmente se diz que foi morto de mandado da mulher de um preso, que se acha na cadeia dessa cidade, e seu filho. Este era criado do assassinado e todos lhe tinham roubado tudo quanto tinha dentro de casa, dinheiro, titulos, roupas, etc.

Diz-se que a referida mulher fallara a um individuo, a quem offerecera 9 libras para fazer o assassinato; mas segundo elle disse, não aceitou o encargo.

Foi já preso um trabalhador que andava nas obras do Bussaco, o qual se julga que fôra quem fizera o assassinato. No acto da prisão tremia como varas verdes.

A referida mulher, no mesmo dia do assassinato, logo que soube que o crime se effectuara, dirigiu-se para Coimbra, a dar parte ao marido do acto consummado; e tendo já sido procurada, não se sabe della.

Na occasião do crime roubaram ao assassinado 9 libras que levava em um bolço, e escaparam 6$000 reis no outro bolço, porque não deram por isso.

Mataram-no dando-lhe uma grande pancada na testa, da qual cahiu por terra; e metteram-lhe uma choupa no lado de uma das faces até aos miolos.

Continua a devassa, e veremos o resultado.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Rodrigues do Espirito Santo, filho de Alexandre Rodrigues da Conceição e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 8 annos, fallecido no dia 18 de Outubro.

Sebastião Augusto, filho de José Maria Fernandes Ervideira, natural de Coimbra, de 11 annos, fallecido no dia 21.

D. Theresa Efigenia Henriques de Carvalho, filha de João Ribeiro dos Santos e de Anna Joaquina da Soledade, natural de Coimbra, de 84 annos, fallecida no dia 21.

Luiz Francisco, filho de Nicolau Francis-

---

nella, naquelles oito dias, alguns familiares, para que alli se achem, sendo necessarios, e façam o que os inquisidores lhes mandarem; e que dêem um rol de todos os familiares que houver na cidade, para poder acompanhar os *penitenciados*, declarando nelle os *velhos* que poderão acompanhar as *mulheres*. Mandarão buscar alguns clerigos para ler as sentenças no *auto*, e delles escolherão os que mais expeditamente souberem ler, e tiverem *melhor voz*, aos quaes mostrarão algumas sentenças, sem os nomes dos reus, para que fiquem inteirados na letra e theor dellas.

A quinta feira antes do *auto* mandarão dizer por um notario ao colleitor, e bispos, que houver na cidade, e por um solicitador ao cabido, que terão seu logar no *auto*, querendo-se achar presentes, e pelos familiares, aos prelados das religiões, para que mandem alguns religiosos assistir no *auto*.

Na sexta feira pela manhã avisarão ao regedor pelo meirinho do Santo Officio, que por quanto no auto pode haver alguns *relaxados*, mande dar a ordem necessaria para os julgar, e para a *execução* que se ha de fazer, e lhe pedirão que ordene aos ministros da justiça, que acompanhem a *procissão* e assistam no *cadafalso* e á porta do pateo da inquisição; e aonde o regedor não assistir, se dirá isto mesmo na mesa ao desembargador, que houver de presidir ao despacho dos *relaxados*, ordenando-lhe que se os ministros da cidade não forem bastantes, mande levantar as mais varas que forem necessarias; e não indo desembargador, por não haver *relaxados*, darão esta ordem ao juiz do fisco; e á mesa chamarão os corregedores da côrte do crime, ou o corregedor e juiz de fora da cidade, para que o corregedor do crime da côrte mais antigo, ou o corregedor da cidade, tome á sua conta a guarda do *cadafalso*, e o outro corregedor, ou juiz de fora, a porta do pateo da inquisição, ordenando-lhe que nem no *cadafalso* deixe entrar senão as pessoas chamadas e necessarias, nem no pateo da inquisição mais que os ministros, familiares e pessoas que houverem de acompanhar os penitenciados, dos quaes se lhe dará um rol; e no mesmo dia, quando sahirem da mesa pela manhã, mandarão chamar os religiosos, que houverem de assistir aos notificados, para que da uma para as duas horas estejam na inquisição. Mandarão outrosim recado ao thesoureiro da capella de El-Rei, e aonde elle não assistir, ao thesoureiro da sé, para mandarem ornar os altares do *cadafalso*; e ao reposteiro mór, ou a quem costuma dar os pannos que nelle se armam, para mandarem armar os que forem necessarios.

Da sexta feira por diante ordenarão ao promotor, que vá fazendo a *lista das pessoas* que hão de sahir no *auto*, para que ao sabbado á noute esteja feita, e se possam fazer por ella as copias necessarias. Na *lista* porão em primeiro logar os homens *defuntos* absolutos da instancia, e *vivos* tambem absolutos, se houverem de ir ao *auto*; logo os que não houverem de fazer *abjuração*; e seguir-se-hão os que abjurarem *de leve*, ou de *vehemente*; e a estes os que abjurarem em *forma*: e se houver alguns *defuntos confitentes*, que sejam recebidos ao gremio e união da Santa Madre Egreja, irão na lista depois dos *vivos*, que abjurarem em *forma*; e a mesma ordem se guardará nas mulheres, e no ultimo logar os homens e mulheres *vivos relaxados* e depois delles as *estatuas*, e *caixões de livros*, se os houver; e em cada abjuração precederão os que tiverem as penitencias mais leves. E quando no *auto* sahirem algumas pessoas que forem presas segunda vez, depois de serem *reconciliadas*, se levarem *habito penitencial*, irão na lista, e ouvirão suas sentenças depois dos que abjurarem de *vehemente*, e antes dos que houverem de abjurar em *forma*; e se o habito for differenciado com insignias de *fogo*, seguir-se-hão ao ultimo que levar *habito penitencial sem remissão*.

Havendo presos *doentes*, que hajam de ir em *cadeiras*, *estatuas*, e *caixões de livros prohibidos*, mandarão ao sabbado á tarde, que se chamem os homens necessarios para os levar, os quaes dormirão a noute seguinte dentro do pateo da inquisição, para que estejam prestes quando forem necessarios; e bem assim os que houverem de levar as *arcas dos processos*, os quaes irão com muita *distincção*, e dentro das *arcas* irá o *regimento do Santo Officio*, um dos cadernos dos inquisidores, o livro em que está a formula da absolvição dos *reconciliados*, tinteiros e papel para escrever no *auto*, sendo necessario.

Tendo os inquisidores assentado quantas pessoas sahem no *auto*, verão quantos *familiares* tem para as acompanhar; e não sendo bastantes, mandarão chamar as pessoas que forem necessarias, que serão de limpeza conhecida e de bons procedimentos, e as mais auctorisadas que se acharem; ás quaes e aos *familiares* mandarão avisar ao sabbado, para se acharem no pateo da inquisição ao domingo de madrugada; e ao prior do convento de S. Domingos avisarão, que mande a communidade na hora, que lhe assignarem, para levar o guião de S. Pedro Martyr, e acompanhar a procissão.

As sentenças das pessoas que houverem de sahir no *auto*, se farão a tempo, que ao sabbado possam estar juntas aos processos; mas antes disso as verão os inquisidores em mesa, para que não aconteça dizer-se nellas *alguma cousa que não convenha*, ou não conste dos autos; e muito menos as que podem causar *escandalo* ou mover a *riso* os ouvintes. Nas de mulheres casadas, ou de reus solteiros, não irá declarada a qualidade do sangue dos paes, ou maridos, e bastará que nellas e nos rostos dos processos, se confrontem pelos officios; e a mesma advertencia se terá nas sentenças de pessoas, cuja culpa não fôr de judaismo; salvo quando por diligencia feita nos autos, estiver averiguada sua qualidade.

Ao sabbado á noute, mandarão os inquisidores fazer quatro copias da lista dos presos que estão para sahir no auto, uma para o alcaide, na qual se porão somente os nomes das pessoas *vivas* pela mesma ordem que hão de ir na procissão, declarando-lhe as que hão de levar *habito penitencial*, *afogueado*, *mordaça*, ou *carocha*, ou alguma outra *penitencia*, e os *relaxados*; para que possa quando os fôr entregando, dar a cada um o que conforme sua sentença deve levar; outra para o inquisidor, que houver de assistir á entrega dos *penitenciados*, ás pessoas, que hão de ir com elles ao *auto*, a qual será na mesma forma; a terceira para o meirinho, a qual alem dos nomes das pessoas *vivas*, levará os das *defuntas*, cujas sentenças se hão de ler no *auto*, e distincção das *abjurações*, para que na mesma forma os faça chegar ao logar em que hão de ouvir suas sentenças, e ajuntar os que houverem de *abjurar*, em cada *abjuração*; a quarta para os notarios conforme á do meirinho, para que por ella vão dando os processos aos clerigos, que lerem as sentenças, e as abjurações a seu tempo. Todas estas quatro *listas* serão conferidas antes de sahirem do *secreto*, para que sejam conformes, e não possa succeder algum encontro.

Ao alcaide se entregará a sua *lista* antes da meia noute, para que ponha em ordem os *penitenciados*, e ao meirinho a sua depois de acabarem de sahir do carcere; e tanto que forem horas convenientes, o inquisidor mais moderno irá á porta do carcere, com um notario, levando a sua lista, e o rol dos *familiares* e pessoas que houverem de levar os presos; e ordenará ao alcaide, que os venha trazendo, e os mandará entregar pelo meirinho (que estará á porta do carcere da banda de fóra) aos *familiares*, e pessoas chamadas, ás quaes advirtirá, que nem na procissão, nem no *auto*, larguem o preso que lhes fôr entregue, ou se apartem delle, sob pena de serem por isso castigados, e advirtirá mais o inquisidor se os *penitenciados* levam os *habitos*, e *penitencias* que lhes são impostas; e que as mulheres, principalmente *moças*, vão com *homens velhos*, e que com nenhum penitenciado vá pessoa de que possa haver escandalo.

Depois de acabarem de sahir do carcere, os *penitenciados*, sahirá o capellão do *carcere da penitencia*, e aonde o não houver, um dos beneficiados da freguezia com o crucifixo, levantado nas mãos, acompanhado de seis *familiares*, ou *clerigos*, com tochas, conforme ao costume que houver em cada uma das inquisições, e detraz do crucifixo irão os *relaxados* com os religiosos que lhes assistirem, e *ministros da justiça*, que os *defendam da gente*; e depois de sahir a procissão do pateo, se levarão para o *auto* as arcas dos processos, com as quaes irão dois *familiares*; e por um deputado se mandará a lista a El-Rei, ou á pessoa que assistir no governo; e ao colleitor, arcebispo, ou bispo da cidade, pelos *familiares*: e como se entender que os penitenciados terão chegado ao *auto*, sahirão os inquisidores e mais ministros do Santo Officio *a cavallo*, levando diante o meirinho com *vara alçada*: e para acompanhar a procissão, mandarão ao solicitador mais antigo, que levante vara nesse dia, e com ella irá entre os ultimos religiosos de S. Domingos, e os primeiros *penitenciados*; e levará comsigo um dos guardas dos carceres, que melhor conheça os presos, para os chamar quando o meirinho lho ordenar, para virem ouvir suas sentenças; e o guarda levará *mordaças* para lançar aos que se descompozerem, se os inquisidores o ordenarem.

Tanto que o tribunal chegar ao *cadafalso*, e estiverem os ministros assentados em seus logares, se começará o sermão, no qual o pregador se estivermos presentes, *nos captará benevolencia*, e não estando, *aos inquisidores*; e acabado o sermão, se lerá do pulpito o *edicto da fé e monitorio geral*: e depois delle, se continuará com as sentenças, conforme a ordem das listas dos notarios e meirinho; e tanto que se acabarem de ler as dos *reconciliados*, o inquisidor mais antigo tomará sobrepeliz, estola, e capa roxa, e com a auctoridade devida a este acto, irá fazer a *absolvição*, acompanhado dos clerigos da freguezia, e dos que lerem as sentenças, e do capellão do *carcere da penitencia*, os quaes com as varas tocarão os *penitenciados*; e os notarios não acompanharão o inquisidor; e feita a *absolvição*, se recolherá o inquisidor a seu logar, e se lerão as sentenças dos *relaxados*; e assim como se forem lendo, os irá o meirinho entregando aos ministros da *justiça secular*, que assistirem no *auto*.

Depois de lidas as sentenças, e *entregues os relaxados á justiça secular*, um dos notarios levará suas sentenças ao inquisidor mais antigo, as quaes serão assignadas pelos inquisidores, e selladas com o sello do Santo Officio, e o inquisidor as dará da sua mão ao corregedor do crime da côrte mais antigo, ou ao desembargador, que houver de presidir no despacho dos *relaxados*, os quaes as irão receber aonde o inquisidor estiver, e elle lhas dará com a cortezia devida e necessaria.

Tanto que os *relaxados* acabarem de sahir do *cadafalso* (a) se ordenará a procissão dos *penitentes* e *reconciliados*, na mesma forma que foram para o *auto*, e tornará até á sala da inquisição, aonde o alcaide do *carcere da penitencia* tomará entrega delles da mão do meirinho, e os recolherá no seu carcere; e nas inquisições, que não tiverem *carcere particular da penitencia*, se fará entrega ao alcaide do *carcere secreto*, a quem os inquisidores ordenarão que ponha os *penitenciados* em casas, donde se não possam communicar com os presos, nem dar novas das pessoas, que sahiram no *auto*, e aos guardas, que com muito cuidado os vigiem na noute seguinte.

Acabando a procissão de sahir do *auto*, os inquisidores e mais ministros se recolherão cada um como lhes parecer, sem virem juntos em forma de tribunal, e no dia seguinte pela manhã mandarão os inquisidores trazer á mesa os *penitenciados*, e os que houverem feito abjuração, a qual uns e outros assignarão com fé de um notario e duas testemunhas, na forma que se dispõe no livro 3, titulo 1, § 1, e a todos se dará *juramento de segredo do que viram e ouviram nos carceres, e com elles se passou na mesa do Santo Officio*, de que se fará termo por elles assignado, e lhes encommendarão, que se apartem da communicação de pessoas suspeitas que lhe podem fazer damno a suas consciencias, e que em tudo procedam de modo, que dêem mostras e signaes de sua conversão, e verdadeiro arrependimento de suas culpas, e lhes farão lembrança das penas, em que por direito incorreram, conforme ao que no livro 3, titulo 1, vae ordenado, e os tornarão a mandar para o logar onde hão de ser instruidos.

Para instruir aos *penitenciados*, escolherão os inquisidores um religioso douto e prudente, ao qual chamarão á mesa, e lhe encarregarão que os vá instruir no *carcere da penitencia*, ou na egreja que lhe assignarem, advertindo-o de tudo o que lhes parecer necessario, e *dando-lhe juramento, para que o que alcançar dos penitenciados fora da confissão sacramental, que lhe pareça conveniente saber-se na mesa do Santo Officio, o venha dizer a ella*, e que tanto que estiverem sufficientemente instruidos, os ouça de confissão, e lhes passe disso certidão, que dará ao alcaide para a entregar na mesa, e o capellão do *carcere da penitencia*, em quanto nella estiverem lhes dirá missa todos os dias, como se diz no livro 1, titulo 22, § 11, e lhes ministrará o sacramento da eucharistia, depois de ter ordem para isso dos inquisidores, de que passará certidão para se ajuntar aos processos; e depois disto lhes imporão os inquisidores as penitencias espirituaes do livro 3, titulo 1, § 6, que elles virão cumprir na forma que no mesmo livro se declara, de que lhe mandarão passar cartas em seu nome, ordenando-lhes, que se vão apresentar com ellas perante os commissarios, e aonde os não houver, perante seus parochos; e nellas irão declaradas, assim as penitencias espirituaes, que lhes forem impostas, como tambem as cousas que lhes são prohibidas, e se contem no livro 3, titulo 3, § 12.

Na terça feira seguinte, depois do *auto*, se fará execução nos *penitenciados*, que forem condemnados em *açoutes*, e sahirão da porta do pateo da inquisição, e serão levados pelas *ruas costumadas*; e no mesmo dia os *degredados* serão levados á *cadeia publica*, aonde não houver *carcere da penitencia*; e d'ahi os levará o meirinho á egreja em que se fizer a instrucção; e depois de instruidos serão mandados á *cadeia da côrte*, com precatorio ao *juiz dos degredados*, em que se declare o *degredo* a que foram condemnados, e se lhe peça que o faça cumprir na forma de suas sentenças.»

(*Continua*).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) O regimento da inquisição passa aqui em claro o segundo e mais lugubre acto desta tragedia. Entregues os *relaxados* á justiça secular, eram por esta com uma simples formalidade, condemnados a serem *queimados vivos*. Esta sentença da justiça secular era dada no mesmo *auto da fé*, e logo sem intervallo nenhum eram *queimadas* as infelizes victimas da mais barbara das tyrannias!

Para os carceres da inquisição só voltavam os que eram condemnados em penas de prisão, degredo, e outras.

ço, natural de Lagar, concelho de Cantanhede, fallecido no dia 22.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:040.

Praça do Porto—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

Farinha de milho	530
Trigo serodio	880
» barbella	820
» ribeiro	920
» da Maia	880
» vareiro	800
Feijão branco	670
» vermelho	650
» rajado	590
» frade	580
» amarello	660
Milho da terra	420
Centeio	500
Cevada	380
Batatas	300
Azeite	6$600

ANNUNCIOS

1 **EUCALYPTUS a 100 reis,** em vasos: comprando-se porção tem abatimento.

Recebem-se encommendas na rua do Visconde da Luz, n.º 15. Antonio Mendes Simões de Castro.

2 QUEM PRECISAR de um piano para ensino, dirija-se a casa de Manoel de Jesus Lopes, viela de S. Christovão, n.º 5.

ATTENÇÃO

3 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO (antiga rua Larga), se arrendam dois andares da casa n.º 60.

Na mesma se trata de dar de comer, bom tratamento por preços rasoaveis.

4 NO DIA 9 do proximo mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal desta comarca, e perante o exm.º juiz de direito desta mesma comarca, se hão de arrematar em hasta publica, os bens de raiz do fallido Abel da Silva Mattos, do logar do Louriçal, a requerimento de João José da Costa, da villa da Figueira, como administrador da mesma massa fallida, de que é escrivão João Herculano Sarmento.

5 ANTONIO GOMES, alfaiate, rua do Borralho, n.º 35 e 37, tem para vender fardamentos de batinas, com bons arranjos, preços 14$400 rs.

6 A CAMARA MUNICIPAL D'ARGANIL faz publico, que se acha aberto o concurso, por espaço de 60 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento dos partidos de medico com o ordenado de 200$000 reis e pulso livre, tendo a sua residencia em Coja, e de cirurgião com o mesmo ordenado, n'esta villa d'Arganil.

Os pretendentes deverão apresentar as suas cartas de habilitação.

Arganil 22 de Outubro de 1869.

O escrivão da camara,

Francisco Garcia de Carvalho.

7 ALFREDO FILGUEIRAS DA ROCHA PEIXOTO, sextanista de Mathematica, lecciona o curso completo de Mathematica elementar, em sua casa, n.os 7 e 9, do becco do Loureiro.

AVISO

8 O RECEBEDOR da comarca de Coimbra avisa aos contribuintes da mesma, de que o prazo para a cobrança voluntaria das contribuições directas do corrente anno, começa no dia 2 de Novembro, e termina no dia 1.º de Dezembro proximo, findo o qual pagarão mais 3 %.

O Recebedor—*J. Jardim.*

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 Rua do Paço do Conde 10

9 ROMÃO DOS SANTOS, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lã, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuiso.

LECCIONISTA

10 DUARTE A. DE FRIAS RIBEIRO, estudante do 5.º anno de Direito, lecciona portuguez (1.º, 2.º e 3.º anno), na Couraça dos Apostolos, 39.

LOTERIA

2404—em cautellas—**8:000$000**
1553—bilhete vendido—**100$000**
4036—em cautellas—**40$000**

11 EIS OS PREMIOS que vendeu no seu feliz estabelecimento, na rua da Sophia, n.º 44, Abilio Maria Ladeiro, na extracção do dia 23.

O annunciante espera continuar a merecer a coadjuvação dos seus amigos e freguezes; e promette confiado na Providencia, estabelecer boa harmonia com todas as bolças magras e gordas, para o que tem um variado sortimento de bilhetes e cautellas.

A seguinte extracção é no dia 3 de Novembro, sendo o premio maior 6:000$000.

FRANCEZ E INGLEZ

Couraça dos Apostolos, 29

12 MARTINIANO DIAS DA SILVEIRA lecciona francez e inglez em sua casa ou fóra.

VENDA DE FREIXO

13 VENDE-SE um na Granja d'Ulmeiro, calculado em oito carradas, com muito boa madeira, propria para marceneiro, ou carpinteiro. Trata-se da venda com Antonio Mendes, do mesmo logar.

CONFEITARIA

Largo da Feira—8—10

14 NESTE ESTABELECIMENTO, alem do variado sortimento de objectos para escriptorio e para desenho, mercearia, vinhos finos e de pasto, ferragens, oleo e tintas, etc., encontra-se differentes qualidades de doce, fabricado no proprio estabelecimento, por pessoa competente, pelo systema francez e nacional; e tudo se vende pelos preços mais resumidos possivel.

15 A CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA abre concurso, por espaço de 30 dias, a começar da data de hoje, para o provimento interino do partido medico-cirurgico do mesmo municipio, até que seja decidido no Conselho d'Estado o recurso pendente sobre o provimento definitivo do referido partido, sob as condições que se acham publicadas no *Reportorio das Camaras*, n.os 13 e 14 do sexto anno, com o ordenado annual de 1:600$000 reis fortes, podendo a camara adeantar em Lisboa a importancia da passagem, e começando a vencer, o que ella escolher, desde o dia do embarque em Lisboa.

A referida camara auctorisou o redactor-proprietario do *Reportorio das Camaras*, D. Miguel d'Alarcão, a receber todos os documentos e attestados que os pretendentes quizerem apresentar. Findo o prazo marcado remetter-se-ha á camara de Loanda todos os documentos recebidos no escriptorio do mencionado jornal, na rua da Procissão, 25, Lisboa.

Lisboa 18 de Outubro de 1869.



16 ARRENDA-SE ao pé de Santo Antoninho, adeante do Jardim Botanico, uma excellente casa, toda acabada a estuque. E' logar muito saudavel, e goza-se das melhores vistas que ha nesta cidade. Tambem se póde gozar das boas aguas nativas que possue. Para tratar nas mesmas, com seu proprietario.

17 LE MARQUIS DE POMBAL, esquisse de sa vie publique, par Francisco Luiz Gomes. Lisbonne. 1869. — 1 volume em 8.º— Preço 1$200 rs.

ESSAI DE L'ÉCONOMIE POLITIQUE et des ses rapports avec la morale et le droit, par F. L. Gomes. Paris, 1867—1 volume em 8.º—Preço 800 rs.

SÁVITRI E ALCESTES, DAMAYANTY E PENELOPE. Estudo comparativo de litteratura. These por José Paulo Diniz, alumno do curso superior de lettras. Lisboa, 1869— 1 volume em 8.º—Preço 160 rs.

Vendem-se na loja de José Augusto Orcel, em Coimbra.

AOS ESTUDANTES

18 LECCIONA-SE portuguez (3.º anno) e o curso completo de historia, na rua do Infante D. Augusto, no collegio dos Venturas, n.º 29.

PANORAMA
PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

19 O PRIMEIRO NUMERO hade ser publicado no dia 30 do corrente mez.

Pede-se ás pessoas a quem se enviaram prospectos para fóra de Coimbra, o obsequio de os remetterem á redacção, rua do Visconde da Luz n.º 15, a fim de que a tiragem, tanto das photographias como da parte typographica, bem como a distribuição, se possam fazer com a regularidade conveniente.

ATTENÇÃO

20 FINALMENTE accordou do seu lethargo o sr. Antonio d'Oliveira Monteiro, respondendo no n.º 2321 do *Conimbricense* ao pedido que lhe fizera o dono da *balança e boneco* no n.º 2320 do mesmo jornal, com a sua *declaração* exarada na 2.ª columna, pagina 4, do dito jornal. E' esta declaração uma daquellas sandices proprias de um refinado caloteiro, que revela a maior impudencia de seu auctor.

Diz elle que não paga a compostura do *boneco*, que elle estragou no estado de bebedice: e diz que não paga por estar convencido de que o *boneco*, balanças, e o proprio dono não valem a quantia (de 4$000 rs.), que se lhe pedia.

Deixemos o dono do *boneco*, em quanto ao preço, porque não tem valor pecuniario. Fique esse valor reservado para o sr. Antonio de Oliveira Monteiro, que por mais barato, que o inculquem, estou *convencido* de que ninguem o compra nem por um chavo castelhano; porque quem o comprasse teria de ver-se na dura necessidade, de fazer só em vinho, e licores da mesma natureza, uma enorme despeza. Comtudo, quem quizer que o compre.

Vamos a narrar o caso do *boneco* tal como elle succedeu.

Primeiramente faremos saber aos leitores que o *boneco* é a figura de Mercurio, representado sobre um globo de metal dourado, e este collocado em cima do capitel de uma columna, tudo de metal massiço, e prateado: o Mercurio segura a *balança*. Este emblema foi desenhado pelo habil desenhador o sr. Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão, o qual se encarregou da execução, e fundição desta peça, com Mr Durand, na sua officina da Misericordia, no anno de 1845 a 1846. A despeza importou em nove ou dez moedas, pouco mais ou menos. A balança foi feita pelo sr. Leal, habil serralheiro da rua das Covas, pelo custo de uma moeda; a *balança* era sensivel a ¼ de grão. Do mesmo feitio só ha outra no Laboratorio Chimico da Universidade, feita posteriormente pelo mesmo serralheiro, e pelo mesmo custo.

Desta exposição podem os leitores colligir da verdade com que escreve o tal embusteiro Antonio de Oliveira Monteiro.

Em a noute de 22 de Abril de 1867, anno da sua formatura em medicina, entrou o sr. Antonio de Oliveira Monteiro na pharmacia do dono do *boneco*, na intenção, segundo se disse, de quebrar um candieiro de cristal, para agradar com este feito a certos trocistas, gentalha, que ás vezes infesta as mais illustres corporações; cujo candieiro havia poucos dias se havia collocado na pharmacia para a alumiar com gaz.

O sr. Monteiro, (hoje medico!.... e pretendente a uma cadeira da escola medico cirurgica do Porto), encostou-se ao mostrador, e pegando nas duas correntes, que suspendem os pratos da *balança*, segurando-as, e comprimindo-as, se encostou a uma posição obliqua, admirando com escarneo o candieiro de cristal; e como fosse puxando pelas correntes da *balança*, usou de tal força, subministrada por Baccho, que o pobre *boneco* não podendo resistir-lhe, cahiu sobre a *balança*, e mostrador, com as pernas partidas pelos tornozellos, ficando os pés fixos no globo metalico (já se vê que o *boneco* foi mais facil quebrar do que torcer).

O dono da *balança e boneco* estava então no ultimo andar da casa que habita, e sentiu grande estrondo feito na botica, e logo em seguida o seu praticante Santa Clara, subia com pressa pelas escadas acima, chamando-o, e dizendo-lhe o acontecido. Immediatamente desceu as escadas, e o embriagado Monteiro retirou-se para o botequim, que está contiguo á pharmacia, juntando-se alguns condiscipulos e outros estudantes, que lá estavam. O dono da *balança* e *boneco* entrou dentro do botequim, e queixou-se á dona do desacato feito por um daquelles srs. que ali estavam: e passados alguns momentos de silencio, o sr. Monteiro disse que quem havia quebrado a figura (o *boneco*) havia sido elle.

Perguntou-lhe o dono, que motivo o moveu a isso? Respondeu que a sua vontade; o seu apetite.

Levantou-se então o sr. Lages, condiscipulo delle, e disse para o dono do *boneco*: ora não faça caso disso; querendo dar a entender que fôra por bebedice. Disse o dono: então não heide fazer caso de um insulto e de um estrago na minha botica!?

A estas palavras disse o sr. Monteiro: mande compor que eu pago a despeza. O dono disse: e se não houver cá quem o componha? O sr. Monteiro disse: mande a Lisboa, ou ao Porto, ou a Paris: estava elle bastantemente saturado de vinho ou de licor. O sr. Lages repetiu: mande compor que elle paga.

No dia seguinte pela manhã foi o sr. Monteiro á botica, e disse ao praticante Santa Clara: eu vim aqui hontem á noite, e não sei o que fiz: vinha desorientado, e não me lembro do que fiz. O praticante mostrando-lhe a *balança e boneco* despedaçado disse-lhe: olhe aqui tem o que fez! fez isto.

Disse o sr. Monteiro: não tenho nenhuma lembrança disso (conside-se o estado em que o sr. Monteiro ia com a sua bebedice). No emtanto diga a seu patrão que mande compôr, que eu pago.

O dono do *boneco* quizera dirigir-se á auctoridade competente, e querelar do sr. Monteiro, e era esse o caminho, que devêra seguir; mas considerando que ia tolher a sua formatura, sujeital-o a grande despeza; e peior ainda desacreditar a sua conducta, porque não tinha nenhum conhecimento do vicio, a que elle é vezeiro, deliberou ir com o *boneco* de pernas quebradas á estação do gaz ver se o sr. Guilherme se incumbia do concerto do *boneco*. O sr. Guilherme disse que mandava ao Porto. Lembrou porem o sr. Antonio Doria que talvez o sr. Alexandre, artista mui habil, se incumbisse do concerto do *boneco*, que com effeito muito habilmente concertou com difficuldade; mas não poude dar-lhe a perfeição que tinha.

Passou recibo do importe do concerto, que foi entregue pelo praticante Santa Clara ao *destruidor dos bonecos*, o sr. Antonio de Oliveira Monteiro (medico!...): cuja despeza nunca satisfez, nem respondeu a diversas cartas, que lhe foram entregues. O publico avaliará a sua conducta, e a sua moral!...

Coimbra 26 de Outubro de 1869

José Pereira da Cunha Sottomaior.

NUMERO 2323 — SABBADO 30 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE OUTUBRO

A nomeação do sr. Andrade Corvo para nosso ministro em Madrid tem suscitado algumas difficuldades por parte do ministerio hespanhol, mostrando este uma demasiada susceptibilidade.

O governo de Hespanha fez os seguintes reparos a esta nomeação: 1.º Que o governo portuguez não seguira o *tramite* ou a praxe diplomatica, por virtude da qual devia antecipadamente perguntar-se, se nomeação do sr. Corvo seria agradavel ao gabinete de Madrid. 2.º Que o sr. Corvo fôra membro de um gabinete, que, em 1866, convidara o general Prim a sair de Portugal.

Parece-nos que não é plausivel nenhum destes motivos de queixa.

Não ha direito estabelecido, que obrigue a solicitar o beneplacito de uma côrte estrangeira para o ministro que ahi se pretende fazer acreditar; e tanto assim é, que a propria Hespanha tem feito a nomeação dos seus ministros para Portugal, sem primeiro consultar a côrte portugueza, como ainda ha pouco tempo aconteceu com o sr. Mazo. E egualmente o governo hespanhol não extranhou que o mesmo acontecesse quando para Madrid foi o ministro portuguez o sr. conde de Alte.

O segundo motivo de queixa do governo hespanhol ainda tem menos fundamento. O sr. Corvo ainda não era membro do gabinete em 1866, quando foi convidado o general Prim a sahir de Portugal. E que o fosse, nenhum acto irregular tinha nisso praticado, que merecesse a censura do actual governo de Hespanha.

O general Prim proclamava publicamente em Portugal contra o governo de Hespanha; ameaçava-o com a continuação da guerra; e por isso o ministerio portuguez não podia, sem faltar ao dever de boa vizinhança, consentir que no seu territorio se preparassem os elementos para a continuação da guerra civil em Hespanha.

Não se fazia sahir de Portugal um refugiado que aqui vivia pacificamante, á sombra da bandeira portugueza; mas sim um chefe de revolução, que apenas neste reino vinha fazer uma paragem, *como para ferrar o cavallo*, a fim de continuar na guerra contra o governo estabelecido na sua patria.

Se actualmente os emigrados carlistas, ou republicanos, existentes em Portugal, estivessem aqui publicamente conspirando contra o governo hespanhol, que diria o general Prim?

O que, porem, é mais digno de extranheza é que o general Prim tenha má vontade contra o sr. Corvo, na falsa supposição de que contribuira em 1866 para ter de sahir de Portugal; e tenha actualmente como regente do reino o general Serrano; e como seus collegas, nos estrangeiros o sr. Silvela, e na fazenda o sr. Ardanaz, que todos tres contribuiram efficazmente em 1866 para que fosse expulso de Hespanha.

Por tudo isto se vê o nenhum fundamento das queixas do general Prim.

O governo portuguez tem dado a este respeito as mais satisfactorias explicações, e por isso é de esperar que as difficuldades brevemente se aplanem entre as duas côrtes, como muito convem a ambas as nações.

O BEM PUBLICO

O nosso collega da *Nação* transcreveu em o seu numero de quinta feira, o artigo do *Bem Publico*, em que se faziam algumas apreciações relativas aos nossos folhetins—*Os regimentos da inquisição de Portugal*.

Fez isso com que nos resolvessemos ainda a dizer mais duas palavras ao nosso collega do *Bem Publico*, ácerca de um ponto a que pela pressa e falta de espaço nos não referimos no pequeno artigo, que em resposta ao estimavel collega escrevemos no ultimo numero do *Conimbricense*.

Tinhamo-nos nós queixado de que a inquisição fosse desenterrar os ossos dos defuntos, a que se lembravam de accusar de heresia, para os infamar, fazendo-lhes queimar os ossos no *auto da fé*, e confiscar os bens. E extranhavamos mais a violencia de se prolongar por 40 annos o prazo para a *prescripção* dos crimes, de que os defuntos podiam ser accusados.

O *Bem Publico* suppondo achar-nos em contradição, faz notar que havendo ainda hoje entre nós o *crime* de miguelismo, era contra esse crime *imprescriptivel* que se deveria exercer o nosso zelo, por ser actual e contraditorio do direito commum, ou ao menos do que se diz sel-o; e não contra o que já lá vae, e não pode tornar.

Felizmente podemos mostrar ao collega, que nem aqui procedem os seus reparos.

Em o numero 2017 do *Conimbricense*, de 20 de Novembro de 1866, escrevemos nós o seguinte:

«Existe de menos um membro da Casa de Bragança; e á borda de um tumulo que se abre, só se devem ouvir palavras de paz.

«Pela lei de 19 de Dezembro de 1834 foi banido de Portugal o sr. D. Miguel de Bragança e toda a sua descendencia. Esta

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCIV

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

VII

O regimento da inquisição feito em 1640, pelo inquisidor geral D. Francisco de Castro, esteve em uso desde esse anno até ao de 1774.

O marquez de Pombal que tinha declarado guerra de exterminio aos jesuitas, accusava-os de terem corrompido todas as instituições do reino. Não podia, por isso, deixar de lhes attribuir os erros e abusos da inquisição.

Para esse fim fez publicar em 1774, em nome do inquisidor geral, o cardeal da Cunha, um novo regimento, em que com a maior energia são verberados os jesuitas, a quem accusa como verdadeiros auctores dos regimentos da inquisição de 1613 e 1640.

Já tivemos occasião de dizer, que o marquez de Pombal no regimento de 1774 abolira os *autos da fé*, e melhorara alguma cousa a forma do processo dos presos, mas que deixara ainda assim subsistir muitas das tyrannias dos anteriores regimentos.

Ora por isso mesmo, que o marquez de Pombal conservou a inquisição, com grande parte dos seus horrores, hade-nos servir para com os seus argumentos e apreciações, julgarmos esta feroz instituição.

As accusações ao monstruoso tribunal da inquisição, feitas pelo auctor do regimento de 1774, tem muito mais força do que se fossem apresentadas por nós, que poderiamos ser dados por suspeitos.

Deixemos, pois, fallar o cardeal da Cunha, ou antes o marquez de Pombal no prologo do regimento da inquisição de 1774. Depois de mencionar os dois regimentos anteriores, de 1613 e 1640, affrontando violentamente os seus auctores D. Pedro de Castilho e D. Francisco de Castro, a quem argue de instrumentos dos jesuitas, faz a enumeração do que elle chama *erros* do regimento de 1640, que até então estivera vigente. Para que não perca o merecimento, transcreveremos integralmente do regimento de 1774 a apreciação dos taes *erros* do regimento de 1640.

«Primeiro. O de se *negarem aos reus os nomes das testemunhas, que os accusaram; os logares; os tempos dos delictos; e todas as circumstancias, que lhes podessem dar conhecimento individual das pessoas das referidas testemunhas*: deixando assim os mesmos reus *ás escuras, cegos, e privados da effectiva vista dos seus accusadores*; com uma violencia *contraria aos direitos natural e divino*, formalisados no cap. 3 do *Genesis*; no cap. 1 de *Causa possess. et propriet.*; na *Ord.* do liv. 1, tit. 9, § 12; e em todas as mais disposições de direito positivo, pelas quaes se está quotidianamente dando provimento nos juizos da corôa aos opprimidos pelos juizes ecclesiasticos com esta *deshumana violencia*.

«O segundo erro é o de se haver procedido á *relaxação*, que é *morte natural, confiscação de bens, e infamia até á segunda geração*, por *testemunhas singulares*, sem o necessario concurso das tres entidades juridicas, do *facto*, do *logar*, e do *tempo*; tambem com outra violencia contraria aos direitos natural e divino, egualmente formalisados nos dois capitulos 17, e 19 do *Deuteronomio*; determinando o segundo delles, *que ninguem seja condemnado pelo depoimento de uma só pessoa, por mais grave que seja o delicto*: sendo esta disposição divina a mesma de todas as bem entendidas leis humanas, quando se não trata do crime de solicitação, ou indagação dos cumplices no confissionario, em cujos casos da indispensavel necessidade de não poder achar-se outra prova, se suppre o defeito desta com as muitas, e mui circumspectas cautellas, que fizeram com que até agora não padecesse algum solicitante innocente, ainda quando a respeito delles se não trata da perda da vida, e dos bens. E havendo-se necessariamente seguido da falta da vista effectiva, junta a singularidade das testemunhas, ficarem os miseraveis reus ou obrigados á prova improvavel da negativa generica e vaga, de que não judiaram; ou contragidos a deporem, que se declararão judeus, com todas quantas pessoas do seu conhecimento a memoria lhes pode fornecer.

«Absurdos deploravelmente manifestos nas *funestissimas tragedias* dos actos da fé de Evora do anno de 1563, onde se viu arruinada *sem culpa* a cidade de Beja: do outro acto da fé da cidade de Coimbra no tempo do governo de El-Rei Dom Filippe II, onde se amontoaram outros grandes estragos da *innocencia* da cidade de Bragança: do outro acto da fé de Lisboa, celebrado não ha muitos annos, no tempo do inquisidor geral Nuno da Cunha de Ataide, onde se publicaram com a sentença do famoso falsario Francisco de Sá e Mesquista, outras *numerosas e irremediaveis ruinas da innocencia*; e ultimamente do acto da fé da mesma cidade de Lisboa, ha muito menos annos, no qual se publicou o outro *horrendo caso* do *innocente* prior do convento da Vidigueira, *defunto nos carceres*.

O terceiro erro foi o de que havendo os gentios gregos e romanos estabelecido os tormentos para os escravos somente nos titulos do *Digesto* e *Codigo de quaestionibus*: sendo Castella a primeira que adoptou aquellas disposições nas leis segunda e terceira, titulo 30, parte 7, e Portugal á sua imitação na *Ordenação*, livro 5, titulo 134, para constrangerem os homens livres áquella *cruel especie de averiguação dos delictos*; por terem prevalecido contra ella os clamores da humanidade; e os juridicos sentimentos dos professores mais doutos; e por ter mostrado a experiencia, que sendo a fragilidade humana inferior á constancia, que seria necessaria para tolerar as dores dos tormentos, *vem os atormentados a confessar, por se livrarem dellas, o que nunca fizeram, nem ainda imaginaram*: de tudo isto se seguiu *antiquar-se*, e *abolir-se* a dita *Ordenação*, livro 5, titulo 134, pelo direito não escripto do costume contrario: e este proce-

resolução, que tinha nessa epocha a sua justificação como medida de segurança publica, não tem hoje razão de ser.

«Somos liberaes e progressistas, e porisso mesmo entendemos, *que as portas da patria devem estar francas para todo o portuguez.* N'um paiz livre, como aquelle em que felizmente vivemos, *não deve haver proscriptos politicos;* e por isso entendemos, que o governo que propozer, e as côrtes que abolirem aquella lei, *terão bem merecido da patria.*»

Já portanto vê o nosso illustrado collega, que nos não acha em contradicção; e que temos todo o direito de repetir o que dissemos ainda ha poucos dias, ao terminar um dos folhetins ácerca dos regimentos da inquisição de Portugal:—*As barbaridades são sempre dignas da mais severa reprovação, pratique-as quem as praticar.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

A imprensa dos jesuitas em Coimbra, e a fabrica de papel da Louzã.—Os jesuitas fundaram em 1710 no Collegio das Artes, desta cidade, uma imprensa, que conservaram até á sua extincção pelo marquez de Pombal em 1759; e já no anno de 1716 compravam á fabrica da Louzã algum do papel para as impressões que alli se faziam. Portanto, ainda mesmo que não funccionasse já antes dessa epocha, existe a fabrica de papel na Louzã ao menos ha 153 annos.

Na imprensa dos jesuitas havia pelo menos tres prelos, porque tinham tres impressores, a que nessa epocha chamavam *tiradores.* Esses tiradores eram André Bareman, ou Barekman, Guilherme da Costa, e Domingos da Costa. Em 1719 foi substituido Domingos da Costa pelo tirador Manoel Rodrigues; e em 1721 deixou de imprimir o tirador Bareman, entrando em seu logar Manoel Ribeiro. Quando a imprensa dos jesuitas acabou em 1759, sendo transformada em imprensa da Universidade, era alli impressor João da Costa, que acompanhou a imprensa na sua mudança.

Ainda hoje ha descendentes daquelles impressores *Costas* O sr. Rodrigo da Costa, impressor da actual imprensa da Universidade ha 56 annos, desde 1813, é descendente delles. O compositor da mesma imprensa o sr. José Maria da Costa é outro descendente dos referidos impressores; e o mesmo acontece com a esposa do sr. José de Mesquita, livreiro na rua das Covas.

Tinha a mesma imprensa dos jesuitas quatro compositores—Domingos Ferreira, Manoel Pires, José Rodrigues e José Ribeiro.

Havia mais do que um revisor, porque em Agosto de 1723 despenderam 2$592 rs. com a compra de uma groza de veronicas, para mimo aos *revisores.*

Os revisores eram sempre jesuitas. Em Setembro de 1720 veiu de Evora exercer o cargo de revisor da imprensa o irmão José Carneiro; e em Outubro de 1721 egualmente chegou a esta cidade para servir de revisor da referida imprensa, o irmão Antonio de Azevedo.

Tambem na mesma imprensa havia um torculo para a impressão das estampas, de que se fazia uso em muitos livros. As estampas eram impressas algumas vezes pelos proprios compositores, em logar de o serem pelos tiradores. O preço da tiragem julgar-se-ha pelo seguinte exemplo. Para o livro *Estrella d'Alva*, imprimiram-se 8:000 estampas pequenas, que foram pagas a 2 reis cada uma.

A fim de avaliar o grande movimento que havia na imprensa dos jesuitas, bastará indicar o seguinte facto.

Nos 7 annos decorridos desde 1716 até 1723 havia 5 typographias em Coimbra. Pois apesar desse grande numero de imprensas, que devia fazer repartir muito o trabalho por ellas, gastou a imprensa dos jesuitas, nos referidos 7 annos, 2:787 resmas de papel. E note-se que todo este papel foi comprado por conta da imprensa; porque se admittirmos que alguns dos auctores fornecessem directamente o papel para as suas obras, a muito maior numero chegariam as resmas de papel alli gastas.

As qualidades de papel que então se usavam eram—*florete*—*Veneza*—*ordinario*—*turquesco*—*imperial* (grande e pequeno)—*bastardo*—e *Louzã.*

O papel era em geral muito barato. O usual de impressão regulava de 600 a 850 rs. a resma. O imperial é que era de maior preço. O grande custava a 3$400 rs., e o pequeno a 3$100 rs.

A maior parte do papel vinha de Lisboa. Era d'alli remettido a Tancos, e depois para Coimbra. O da Louzã vinha directamente da fabrica, e custava a 600 rs. a resma. Actualmente vende-se em Coimbra o papel da Louzã pelos seguintes preços: 1.ª sorte a 1$850 rs. a resma; 2.ª sorte a 1$350 rs.; e 3.ª sorte a 1$000 rs.

Tambem algumas vezes compravam os jesuitas o papel aqui mesmo em Coimbra ao negociante Caetano Paes da Costa.

A lettra para a imprensa era comprada na Allemanha. Em Julho de 1723 mandaram d'alli vir uma pequena remessa de lettra, que custou 148$607 rs.

Tinha a imprensa dos jesuitas as seguintes qualidades de lettra—*athanazia*—*parangona*—*texto*—*leitura grossa*—*leitura meuda*—*breviario grosso*—*grego*—e *hebraico.* Esta forma de designar os typos ainda era usada entre nós ha menos de 30 annos. Hoje conhecem-se por corpos numerados, como por exemplo, corpo 8, corpo 10, etc. Quanto mais alto é o numero do corpo, maior é a lettra.

A tinta para a impressão era feita na propria typographia dos jesuitas. O azeite que se comprava para a factura da tinta, regulava pelo preço de 600 a 800 rs. o alqueire. Presentemente está em Coimbra o alqueire de azeite a mais de 2$000 reis

O oleo de linhaça, para fazer a tinta para as estampas, custava a 100 rs. o quartilho.

No texto de muitos livros que se imprimiam, costumava-se intercalar muitas lettras em vermelho. Nesta tinta empregavam vermelhão, sangue de drago, nacar, sinopla, e aguardente. O vermelhão regulava a 1$440 reis o arratel, comprado em Lisboa. Porem algumas porções compraram em Coimbra a 2$000 reis o arratel.

Na imprensa dos jesuitas, assim como nas outras, não se usava, como agora, de rolos para espalhar a tinta na lettra; mas sim de *ballas*, feitas de pelles de carneiro, cheias no interior de lã. As pelles de carneiro custavam termo medio a 100 rs. Na actualidade as pelles de carneiro mais ordinarias custam a 300 reis. Uma pelle de carneiro de boa qualidade não custa menos de 400 rs.

Tambem para se fazer a *decoada* para lavar a lettra se gastava muita carqueja. Custava cada carrada de carqueja 400 rs., e a mais cara a 500 rs., ou 4 rs. por cada feixe. Agora custa uma carrada de carqueja em Coimbra, termo medio, 1$900 rs.

Quando na imprensa dos jesuitas se trabalhava de noute, alumiavam-se os compositores e tiradores com velas de cebo.

A composição era simples, ou com uma *seda* (composição interlinhada ?).

A uma *seda* foram compostas em Março de 1719 duas folhas de impressão, mandadas fazer na imprensa dos jesuitas, pelo celebre estudante Francisco Jorge Ayres, chefe do *Rancho da Carqueja*, que pelos seus maleficios veiu a ser degolado em Lisboa no dia 20 de Junho de 1722, e a sua cabeça espetada em um pinheiro, na praça de S. Bartholomeu desta cidade, no dia 1 de Julho immediato.

Já na imprensa dos jesuitas se usava do termo technico, que ainda hoje se usa nas typographias, chamando-se *remendo* a uma composição pequena, como um mappa, um edital, ou cousa identica.

Mandavam os jesuitas vir da Allemanha algumas das estampas em cobre para a sua imprensa, como foi em 1719 para o livro acerca do *Concilio de Trento*, e para outras differentes obras.

Em 1722 precisando de limpar a collecção de estampas que tinham na imprensa, incumbiram esse trabalho a um estrangeiro que aqui se achava em Coimbra, ao qual deram 4$800 rs. em remuneração.

Com o tempo vieram a não precisar de mandar vir de fóra do reino as estampas, por já terem em Coimbra quem lhas fizesse. Para a segunda edição das *Constituições synodaes do bispado do Porto*, do bispo D. João de Sousa, impressas no Collegio das Artes em 1735, gravou em Coimbra, a buril, o gravador Bernardo dos Santos, o frontespicio; e o referido gravador fez para o mesmo livro outra estampa, representando o synodo do Porto.

As frisas para os prelos eram forradas de *branqueta*, que custava cada vara a 220 rs.

A imprensa dos jesuitas não tinha livreiro exclusivo para as suas encadernações e brochuras. Serviam-se ao mesmo tempo, ou alternadamente dos livreiros José Antunes de Abreu, Estevão Rodrigues, Luiz Simões, Manoel Simões, Antonio Simões, Domingos Teixeira, José Gaspar, e outros, que moravam na rua de Quebra Costas, rua das Fangas, e Arco de Almedina.

Naquelle tempo não se empregava o termo encadernador para designar o artista que encadernava livros, mas sim o de livreiro. Esse nome servia para designar quem encadernava livros, e quem os vendia. E até muitas vezes a palavra livreiro designava ao mesmo tempo o encadernador, o vendedor de livros, e o dono de typographia.

Para que se avalie o preço das encadernações daquelle tempo daremos um exemplo.

Os curiosos de certo conhecem o livro, em folio, de 785 paginas—*Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesus de Coimbra*—escripto pelo jesuita Antonio Franco, é impresso na imprensa do Collegio das Artes. Ora a encadernação em pergaminho, de cada exemplar desse livro, dando o pergaminho os livreiros, custou a 240 rs.; e os encadernados em *pasta*, custaram a 350 rs.

Hoje não se usa encadernar em pergaminho. A encadernação dos exemplares do livro a que já nos referimos—*Imagem da virtude*, que com o pergaminho custaram a 240 reis, presentemente não importariam em menos de 720 rs., porque só o pergaminho necessario para cada volume custaria 400 reis. Os mesmos volumes encadernados em *pasta*, (que corresponde ás actuaes *encadernações inteiras*, isto é, todo o papelão forrado de carneira), e que como já deixámos dito, custaram cada um a 350 rs., o mais barato porque se poderiam hoje obter em Coimbra, era a 1$000 rs.

No tempo da imprensa dos jesuitas não se usava, como agora, a chamada *meia encadernação*, que é a lombada do livro forrada de carneira, e o papelão forrado de papel pintado. Esse modo de encadernar começou a usar-se entre nós, haverá 40 annos.

Os moços da imprensa dos jesuitas ganhavam de salario mensal 1$800 rs. Um dos ditos moços chamava-se Bernardo Corcovado.

Administraram successivamente a imprensa os padres jesuitas Bento de Gouvea, Duarte de Oliveira, José Gonzaga, e outros.

O agente da imprensa em Lisboa era Antonio Fernandes.

Os jesuitas para estabelecerem a sua imprensa tiveram de pedir dinheiro emprestado. Ao conego Antonio Ayres Nogueira pediram tres mil cruzados, a juro de 4 por cento. Em 1719 ainda lhe deviam 400$000 rs. Nesse anno, porem, o procurador dos jesuitas, Rafael Mendes, pagou-lhe esse resto.

Em Dezembro de 1717 tinham pago a Noutel Fialho Baraona 400$000 rs., que lhe havia pedido para a imprensa o padre Duarte de Oliveira Parte do tempo esteve vencendo a dita quantia 5 por cento de juro, e outra parte só 3 por cento.

Tambem contrahiram em Braga para a mesma imprensa a divida de 1:935$800 rs. a juro de 3 por cento.

Em 22 de Abril de 1720 já, porem, não devia a imprensa senão 300$000 rs. ás capellas da egreja dos jesuitas, sendo tomada essa quantia por conta do letrado João Rodrigues Cordeiro, a 3 por cento, para distratar a divida de egual quantia, que tinham contrahido com Bento de Figueiredo, a fim de se concluir o pagamento ao conego Antonio Ayres Nogueira.

A casa da imprensa deitava para um pateo, e nesse pateo havia parreiras.

Finalmente os curiosos podem ainda ver na actual exposição de Coimbra algum typo *hebraico*, que serviu na imprensa dos jesuitas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Exposição districtal.— A'manhã (domingo) é o encerramento da exposição, e por isso recommendamos ás pessoas curiosas, que não deixem de a visitar.

Ouvimos que se promove um concerto musical na sala da associação dos artistas, que terá logar ás sete horas da tarde, sendo executado por alguns distinctos cavalheiros e por muitos generosos academicos, que n'aquella noute virão honrar a festa dos artistas, para a qual sabemos que estão convidadas as pessoas mais qualificadas desta cidade, que alli não costumam faltar em semelhantes occasiões.

E' pois, de esperar que esta solemnidade não ficará áquem de outras tão brilhantes, que alli se tem realisado.

Commissão 1.º de Dezembro.—O nosso amigo o sr. João Elisiario de Carvalho Monte-Negro, residente em a Nova Louzã, provincia de S. Paulo, no Brazil, foi nomeado membro correspondente da commissão 1.º de Dezembro.

Folgamos muito que o sr. Monte-Negro recebesse esta nomeação, porque é muito digno d'isso, pelos seus sentimentos humanitarios e patrioticos, de que tem dado numerosas provas.

Já em portaria do ministerio do reino de 5 de Outubro de 1866 lhe foi dirigida uma portaria de louvor, pelos seus assignalados esforços para a fundação de um hospital na Louzã, sua patria.

Esses serviços, a creação do *Instituto promotor de instrucção primaria* da Louzã, a organisação de uma bibliotheca popular naquella villa, a qual consta já de grande numero de volumes, e muitos outros actos do acrisolado patriotismo, dão-lhe direito á distincção que lhe acaba de dar a commissão 1.º de Dezembro, e a outra maior com que se dignasse galardoal-o o soberano.

Em cidadãos tão benemeritos como o sr. Monte-Negro é que são bem cabidas as distincções.

Mercado de Coimbra no dia 29.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560 — Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 580 a 590—Dito graudo 540 a 550—Milho branco 280—Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 480— Dito branco da marinha 460 a 480—Dito da terra 360 a 380— Dito rajado 320 a 330—Dito frade 300 a 310—Centeio 500—Cevada 220 a 240—Favas 400—Grão de bico 500—Tremoços 240 — Batatas 160 — Azeite 2$050 a 2$060 — Vinho da Beira 720 a 750—Dito do Bairro 650 a 700—Dito da Bairrada 850 a 900 — Aguardente do Bairro de 18 graus, despachada, 2$000—Dita de 19 graus, 2$100 a 2$200—Dita de 20 graus, 2$400 — Aguardente da Beira de 15 graus, despachada, 1$200 a 1$300—Dita de 16 graus, 1$500 a 1$600.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580—Dito branco 520 a 540—Milho branco 280 a 290— Dito amarello 260 a 270— Feijão branco 380 a 400 Dito rajado 310 a 320— Dito frade 310 a 320—Centeio 540 a 550— Cevada 210 a 220—Favas 400—Grão de bico 480 a 500—Tremoços 220 a 240—Batatas 160 a 140—Azeite por alqueire 1$950—Vinho por almude 700 a 750—Vacca 140—Carneiro 80

Bulla da Cruzada.— A junta da Bulla da Cruzada acaba de fazer a distribuição da quantia de 22:020$000 rs. por grande numero de egrejas parochiaes pobres. Os subsidios são de 80$000 rs., 50$000 rs. e 40$ reis. No bispado de Coimbra foram só distribuidos subsidios das duas primeiras classes.

As egrejas da diocese de Coimbra a quem foram concedidos subsidios de 80$000 reis são as seguintes:— Aguda— Castanheira—Cea—Chão de Couce—Louzã— Monte Mór o Velho—Pelmá— Poussaflores — Povoa de Midões—Revelles—Villarinho da Louzã.

As egrejas do mesmo bispado contempladas a 50$000 rs. são as seguintes:—Aldeias—Ançã—Cabeça—Candosa—Covas— Esparil—Espinho—Feijão— Foz de Arouce— Friumes—Loriga— Mogofores—Oliveira do Cunhedo—Pinhanços—Rio de Vide— Sernache—Tresoi—Vacariça— Varzea de Meruge—Villa Nova de Monsarros—Vinha da Rainha.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro de Coimbra, no mez de Setembro ultimo, foi o seguinte:

Bois	103	pesaram	22:311	kilos
Vitellos	3	»	114½	»
Vitellas	14	»	619½	»
Carneiros	572	»	5:797½	»
Ovelhas	89	»	748½	»
Cabras	77	»	803	»
Chibatos	378	»	4:040½	»
Porcos	4	»	313	»
	1:240		34:747½	»

Despacho.—O sr. padre Manoel Mendes foi apresentado na egreja parochial de S. Mamede do Bolho, da diocese de Coimbra.

Outro.— O sr. Antonio Francisco Barata foi provido na serventia vitalicia do officio de contador e distribuidor do auditorio ecclesiastico do arcebispado de Evora.

Panorama Photographico de Portugal—Por motivos imprevistos não pode ser distribuido hoje, como se tinha annunciado, o primeiro numero desta curiosa e mui promettedora publicação. Sabemos porem que sem falta será publicado no dia 4 do proximo Novembro.

Declaração. — Satisfazendo ao que nos pede o sr. Manoel de Barros Coelho e Campos temos a dizer, que a noticia a que se refere não era de s. s.ª, nem de seu thio o sr. José Augusto da Fonseca.

«Sr. redactor do *Conimbricense.* — Nos principios do corrente mez veiu no seu estimado jornal uma noticia intitulada—*Olho vivo*—em que se fallava de um roubo, practicado nesta freguezia, na noite de 25 de Dezembro proximo passado, e pelo qual foi pronunciado o regedor Jeronymo Borges e mais dois sujeitos, todos desta freguezia; e se admirava o noticiarista, de que, tendo sido pronunciado o regedor, ainda não estivesse demittido.

Consta-me, que o sr. vigario desta freguezia, attribue esta noticia a mim e a meu thio José Augusto da Fonseca. S. s.ª reverendissima faz de nós muito espertos para nos attribuir obra de tanto valor; pois bem sabe, que não eramos capazes de escrever em estylo tão sublime; e quando por ventura o fizessemos, embora com phrases mais rasteiras, haviamos de condimentar a noticia com mais algum acepipe, offerecido a s. s.ª reverendissima, para ver se emquanto elle o roia com as suas avidas mandibulas, deixava em paz aquelles, que nada querem saber dos altos feitos de s. s.ª reverendissima, nem dos seus predilectos, mas que hão de estar sempre promptos a repellir as offensas de s. s.ª reverendissima, já que d'elle não poderam fazer homem de bem.

Estou convencido, sr. redactor, que de sobra sabe s. s.ª reverendissima, d'onde emanou o communicado, e o fim que elle tinha em vista; mas, para rebater tal asserção, peço a v., declare no seu muito lido jornal, se o communicado era meu ou de meu thio, de quem tenho esta auctorisação.

Pela publicação destas linhas, ficará muito obrigado a v., este seu constante leitor e assignante—Ervedal, 26 de Outubro de 1869—*Manoel de Barros Coelho e Campos.*»

O emprestimo—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Houve hontem á noute conselho de ministros em casa do sr. ministro da fazenda, como o houvera na noute antecedente, e, como ante hontem, por causa do negocio do emprestimo.

Consta que se esperava resposta do banqueiro Stern, que não chegou hontem á noute, mas que veiu esta manhã.

Felizmente, ella foi favoravel, todas as difficuldades se removeram e as probabilidades são de que a emissão começará a fazer-se no meiado da proxima semana, talvez na quarta feira.

Esta noticia espalhada, na praça, deu uma certa animação á Bolsa, pois chegaram a fazer-se algumas transacções de fundos a 34,25, e 34,50 p. c.

Oxalá que a operação tenha feliz exito para nos podermos desembaraçar por uma vez de toda a divida fluctuante, que é a origem das grandes difficuldades que os ultimos ministros da fazenda encontram, faltando-lhes o tempo para se occuparem de outros assumptos.»

Um bom hospede—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Cesar Augusto Galhardo, natural de Santo Antonio dos Olivaes, concelho de Coimbra, viera ha tempos para esta cidade, a fim de sentar praça por outro individuo: mas como aqui não tivesse relações senão com umas mulheres que moram alli para as Taypas, pediu-lhes para alli permanecer em quanto não arranjasse o seu negocio, ao que as mulheres accederam, pelo conhecimento que tinham delle.

Augusto Galhardo, porém, vendo-se ultimamente só em casa foi a uma caixa pertencente a uma das mulheres, arrombou-a e subtrahiu umas argolas de ouro, uma volta com uma cruz, do mesmo metal, tudo no valor de 12$000 e tantos reis, em seguida ao que desappareceu.

A roubada, que se chama Theresa de Jesus, foi dar parte do facto á 5.ª esquadra policial, e em virtude d'isso a policia trata de descobrir o paradouro do desagradecido hospede para o premiar pela sua *galhardia.*»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 29 de Outubro de 1869.

Por varias vezes se tem reunido o governo durante esta semana, ora em casa do sr. Braamcamp, ministro da fazenda, ora nos differentes ministerios.

Tem occupado a attenção do gabinete muito em especial o emprestimo, com que ha bastante tempo se occupa o paiz, os emigrados hespanhoes, que em nós buscam refugio, e a pequena desharmonia que da nomeação do sr. Andrade Corvo para nosso ministro em Hespanha resultou aos dois governos.

Ao sr. Corvo foram subtrahidas as mallas durante a sua passagem para o vizinho reino.

—Já que accidentalmente fallei de Hespanha, participo aos leitores que, por um telegramma aqui recebido, se sabe que ardeu o pavimento superior do palacio do *regente*, e que *S. A.*, em consequencia de tal desastre, foi obrigado a ir dormir para o ministerio do interior.

Tem havido divergencia no seio do gabinete dos nossos vizinhos, e *S. A.* ameaçou dar a demissão do seu muito alto e muito elevado cargo; afinal todos se entenderam, e a paz continua a reinar, como antes deste acontecimento, naquellas elevadas espheras.

Um estudante apostou com outro em como no espaço de dois annos ou Prim matava *S. A.*, ou *S. A.* matava Prim..... Esta noticia, creiam-me os leitores, tambem a dou por accidente... Não sei se lhes é novidade. A noticia já é velha.

—Deve chegar ámanhã a Lisboa o sr. duque de Saldanha.

Supponho que no dia 17 do proximo mez terá logar a inauguração do caminho de ferro, systema Larmanjat, de um só carril, aqui introduzido pelo sr. duque.

O dia 17 de Novembro é anniversario natalicio de s. ex.ª

Tambem se vae proceder á expropriação de alguns terrenos para a construcção de um *boulevard* que deve começar no passeio do Rocio e acabar no Campo Grande.

Este melhoramento, por muitas razões reclamado, é feito a expensas do governo.

—Na quarta feira sahiu deste porto a corveta *Estephania*, que se destina para o isthmo de Suez.

A bordo da corveta foi o sr. Osorio de Vasconcellos, que foi ajudante de campo do sr. marquez de Sá Bandeira, quando s. ex.ª ultimamente era ministro da guerra.

O sr. Vasconcellos foi na qualidade de representante da imprensa portugueza, e como redactor do *Jornal do Commercio*, porque este jornal é que foi o convidado para representar a nossa imprensa no canal.

Não obstante collaborar no *Jornal do Commercio* o ex-ministro da marinha sr. Latino Coelho, como é publico, e porque o estylo trahe o sr. Latino, o governo actual, reconhecendo a aptidão do sr. Osorio, não obstante as suas ideias politicas, encarregou-o, pelos ministerios da guerra e das obras publicas, para emittir o seu voto sobre a abertura do isthmo debaixo do ponto de vista militar, e para estudar a influencia da abertura do mesmo isthmo no commercio e os progressos na arte de construcções civis.

—Na quarta feira lançou-se ao Tejo um individuo de 40 annos. Foi salvo, ainda que a muito custo, por um guarda da alfandega.

—Está quasi prompta a estatua de José Estevão. Lembrou-me de em tempo competente fallar deste assumpto.

A estatua foi fundida nas officinas da companhia Perseverança; mede $2^m,60$ e pesa 2:500 kilogrammas.

—O sr. Latino Coelho traduziu um drama em 5 actos, de Victorien Sardou, que tem por titulo—*Os solteirões.*

O drama deve ser hoje representado no theatro do Principe Real.

—Na quarta feira foi á assignatura real o regulamento de administração e contabilidade de obras publicas.

No mesmo dia foi assignado o decreto que reforma a fiscalisação do caminho de ferro de norte e leste.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

---

dimento, cuja severidade aboliu o foro secular, como cruel, e enganoso, é o mesmo, que pelo dito regimento *se ordenou, e ficou praticando até agora em nome da egreja*, que como *mãe piissima*, e *mãe de misericordia*, nunca teve o direito de *matar, ferir*, e *atormentar.*

«Esta incompativel deformidade do foro da bem entendida razão de direito, não poderia haver tido outra conciliação, que não fosse a de se concordar o espirito da inquisição com o do gabinete nos delictos de estado, e conspirações contra as pessoas reaes.

Nos Juizos da Inconfidencia só se permittem os tormentos nas conjurações de muitos, em que é necessario extirparem-se todas as raizes de tão nocivas pestes até se extinguirem: porque sem isso não podem ter segurança as pessoas e as vidas dos monarchas, de que depende a conservação de toda a monarchia; e que por isso este caso constitue uma indispensavel necessidade de prevalecer a segurança publica *contra o commodo particular do delinquente atormentado.* (a)

«Nos Juizos da Inquisição cessa inteiramente, de modo ordinario, aquella necessidade indispensavel: porque a suprema magestade divina, ainda que é tantas vezes offendida, quantos são inumeraveis os peccados, que contra ella se commettem, nunca pode ser lesa, nem posta em perigo; é sempre impassivel; sempre immutavel, e eterna pela sua mesma essencia divina. A que sómente pode ser alterada, é a religião; se contra ella se levantarem novadores, e heresiarcas, que diffundam, e disseminem as suas perniciosas seitas. E no caso, (que Deus sempre desvie de nós) em que appareçam alguns reus daquellas pessimas qualidades, que tenham diffundido, e disseminado erros perniciosos; como o maior bem commum de todos os estados é o de conservarem a religião pura, illibada, e isenta de scismas, e heresias; prevalecendo esta necessidade publica *contra o commodo particular dos taes suppostos scismaticos e heresiarcas;* depois de constar, que esses fizeram sequazes dos seus erros, *podem e devem ser atormentados* (b) até declararem todas as pessoas, que perverteram, para se extinguirem estas venenosas plantas da vinha do Senhor até ás suas ultimas raizes.

«O quarto erro foi o de se haver pervertido no mesmo regimento a ordem da providencia divina, e humana. Pela primeira: os peccadores verdadeiramente arrependidos e perdoados, ficam puros e limpos de toda a macula dos peccados, que commetteram. Pela segunda: os reus presos, processados, e condemnados em penas pecuniarias, ou corporaes extraordinarias, que não são immediatas ás de morte natural, impostas por delictos, que não são famosos, depois de pagarem as condemnações, ou de cumprirem os degredos, ficam tão habeis e ingenuos como de antes eram, e como são todos os cidadãos e habitantes das suas respectivas terras; porque as cadeias introduzidas para a custodia dos reus, não infamam, sim os delictos, por que são condemnados, quando são famosos. O que não obstante, com outra exorbitancia incompativel com o foro secular, e ainda mais incompativel com a benignissima indole da egreja; tem bastado até agora, que qualquer reu do Santo Officio, e por qualquer delicto do seu conhecimento, fosse por elle preso, e processado, para ficar com infamia na sua pessoa, e nas de seus descendentes, ainda depois de cumprir as penas que lhe foram impostas, posto que fossem leves; e de nenhuma sorte immediatas á ultima de morte: procedimento que se faria incrivel, a não se achar tão authenticamente manifesto. (c)

«O quinto erro foi o de que não havendo nem podendo haver outra ordem, e forma de processos contra os vassallos de Sua Magestade, mais que os que prescrevem *as leis do reino;* de tal sorte comprehensivas dos que contra elles se formam ainda nos juizos ecclesiasticos, que de se faltar nelles á ordem estabelecida pelas ditas leis, compete recurso para o juizo da corôa, em que é infallivel o provimento: *foram as mesmas leis preteridas, e abandonadas no sobredito regimento*, dando-se nelle *nova ordem aos processos dos reus*, sem mais auctoridade, que a do arrogante D. Francisco de Castro, que a ordenou, e estabeleceu; mas por isso *insanavelmente nulla, e de nenhum effeito.*»

Até aqui falla o cardeal da Cunha no preambulo do regimento da inquisição de 1774, ou antes por elle falla o marquez de Pombal.

E' elle o proprio que fustiga sem piedade a inquisição, e os auctores dos regimentos de 1613 e 1640.

Quem estiver desprevenido parece achar alli em parte a linguagem de um philosopho; porem, como teremos occasião de mostrar, salvas algumas modificações na forma do processo, o regimento de 1774 deixou subsistir em muitos casos, que se podiam tornar arbitrariamente inumeraveis, os tormentos; e ao mesmo tempo que stygmatisa a pena de infamia nos descendentes dos reus, imposta pelos anteriores regimentos, com quanto a limite, ainda assim a conserva.

O sabio Pascoal José de Mello Freire, no seu projecto de regimento da inquisição, a que já nos referimos, e que até hoje existe inedito, avaliava bem como merecia, este regimento de 1774. A opinião que delle formava era a mesma que nós logo fizemos á sua primeira e simples leitura. Dizia Pascoal José de Mello:

«Muita gente se engana com este regimento, entendendo que é um chefe de obra, porque o não viu, quando elle pouco, ou nada alterou dos antigos, conservando os mesmos principios ultramontanos quando parecia querer encontral-os, e o mesmo systema e legislação geral das inquisições.»

Assim era; mas tambem era verdade, que a inquisição não tinha reforma possivel. O proprio Pascoal José de Mello, incumbido pelo inquisidor geral, arcebispo de Thessalonica, de *fazer um regimento canonico accommodado ás leis deste reino, e ao caracter e genio da nação*, nada poude conseguir. Quiz estabelecer uma forma de processo para os crimes religiosos, em que as garantias do julgamento eram incomparavelmente mais latitudinarias do que nos regimentos anteriores; mas tudo era baldado, porque esta instituição tinha o vicio na sua propria existencia e na intolerancia religiosa.

Por mais especues que quizessem pôr ao anachronico edificio, já o não podiam suster; e por isso, em 31 de Março de 1821, desabou para nunca mais se levantar, ao sopro das ideias liberaes.

(Continua).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Veja-se, que incrivel absurdo do cardeal da Cunha, ou antes do marquez de Pombal! Nos periodos anteriores estigmatisavam altamente os *tormentos;* agora neste, já acham que ha casos em que podem ser applicados, prescindindo-se para isso do *commodo particular do delinquente atormentado!!*

(b) Aqui tornam a ser justificados os *tormentos* segundo o auctor do regimento de 1774!!!

(c) E apesar disso, o regimento de 1774 conservou a pena de *infamia!!!*

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na segunda feira, publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na quarta feira.

BILHAR

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem arrenda um, com todos os seus pertences, e casa para o mesmo.

ATTENÇÃO

2 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA continua a receber em sua casa, na rua do Loureiro, n.º 41, estudantes, encarregando-se da sua educação e dando casa e mesa tudo pela medica quantia de 6$800 reis.

Tambem se lecciona na mesma casa instrucção primaria e portuguez do 1.º, francez e desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno.

3 JOÃO JOAQUIM DE FREITAS participa aos seus freguezes e respeitavel publico, que se acha estabelecido no largo de S. João, n.º 6, onde se promptifica a fazer todo o calçado d'homem, senhora e creança, com perfeição, e por menor preço que em outro qualquer estabelebimento.

Agradecimento

4 JOSE' VAZ FERREIRA DE SOUSA, e seus filhos, Antonio Maria Seabra d'Albuquerque e sua mulher D. Jesuina d'Albuquerque Sousa Seabra, da cidade de Coimbra, agradecem por este meio, por lhes ser impossivel fazel-o d'outro modo, a todas as pessoas da villa da Figueira, os muitos serviços que lhes prestaram na prolongada doença, e no funeral de sua mulher, mãe e sogra D. Eufemia Maria da Conceição e Sousa.

Especialisam neste agradecimento o exm.º sr. Dr. João Pedro Fernandes Thomaz e o sr. Bernardo Ferreira da Fonseca.

Obrigadissimos a tamanhos obsequios como receberam, reconhecidos, offerecem os seus serviços nesta cidade de Coimbra.

VIUVA MORÉ

175, RUA DA CALÇADA, 175

5 TEM um escolhido sortimento de livros nacionaes e estrangeiros, e excellentes perfumarias, que recebeu ultimamente. Toma assignaturas para todos os jornaes francezes, e manda vir de Pariz, com a maxima brevidade, quaesquer obras ou publicações, que se desejem.

6 ARRENDA-SE a quinta de Santa Margarida, Fóra de Portas. Quem a pretender dirija-se ao sr. Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, na rua Direitaj, desta cidade.

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Louzã, faz publico, que no dia 9 de Novembro proximo, pelas 11 horas da manhã, se hade proceder á vistoria, medição e louvação de uma porção de terreno baldio no sitio dos Soitos, junto da Cova do Barro, a partir com a estrada publica, requerido de aforamento por José Fernandes Palmades, do Penedo; e outra porção de terreno baldio no sitio do Poço das Gaiolas, tambem requerido de aforamento por João Pereira de Paiva Lima, da Cruz de Ferro.

Louzã, 25 de Outubro de 1869.

O vice presidente,
João Gonçalves de Lemos.

8 A DIRECÇÃO das obras do Mondego, venderá na feira de gado, que ha de ter logar em Tentugal no dia 1 de Novembro futuro, duas das vaccas pertencentes á mesma direcção.

9 ARRENDA-SE um estabelecimento, com casa de bilhar, e casa de negocio com todos os utensilios no mesmo estabelecimento, collocado no edificio do Carmo, pertencente á Ordem Terceira, na rua da Sophia. Quem pretender falle no mesmo estabelecimento com seu dono.

10 QUEM PRECISAR de um piano para ensino, dirija-se a casa de Manoel de Jesus Lopes, viela de S. Christovão, n.º 5.

ATTENÇÃO

11 COMPRAM-SE colchas antigas de seda bordadas a ouro ou matiz, e tapetes antigos.

Na rua do Corpo de Deus, n.º 7 e 8, indica-se o comprador.

MUITO BOM

12 NO ESTABELECIMENTO de Joaquim Pitta d'Eça Aguiar, rua do Cego, n.º 2 a 6, vendem-se os seguintes vinhos:

Vinho do Porto de 1812......	1$000
» » 1834.....	1$000
» » 1847......	$800
» » 1857......	$400
» de Malvazia..........	$800
» » 1847	$600
» Bastardo	$500
» Duque...............	$480
» do Porto velho	$340
» » Mesa	$250
Genebra d'Hollanda.........	$480
» aromatica..........	$360
Vinagre branco o quartilho ...	30

13 ANTONIO GOMES, alfaiate, rua do Borralho, n.º 35 e 37, tem para vender fardamentos de batinas, com bons arranjos, preços 14$400 rs.

LECCIONISTA

14 DUARTE A. DE FRIAS RIBEIRO, estudante do 5.º anno de Direito, lecciona portuguez (1.º, 2.º e 3.º anno), na Couraça dos Apostolos, 39.

AGRADECIMENTO

15 JOSE' CAETANO DOS REIS E SILVA, summamente penhorado para com as pessoas que se dignaram assistir ao funeral do seu prezado filho, o padre Abilio Caetano da Silva Reis, vigario da freguezia de Cerrosa, fallecido no dia 19 do corrente, vem por este meio agradecer-lhes essa prova de amizade, que nunca esquecerá

Egualmente agradece a essas e outras pessoas, que fizeram a honra de o comprimentar e tomar parte na sua dôr por tão infausto acontecimento.

A todos aqui deixa registado este seu protesto do maior reconhecimento.

Santa Combadão 28 de Outubro de 1869.
José Caetano dos Reis e Silva.

BIBLIOTHECA CONIMBRICENSE

Dedicada á Associação dos Artistas de Coimbra

REDACTOR PRINCIPAL—ANTONIO FLORENCIO FERREIRA

16 PUBLICAR-SE-HÃO ordinariamente por semana 32 paginas em oitavo francez, nitidamente impressas.

Collaboração de bons escriptores.

Conterá romances originaes, traducções, poesias, trechos historicos, antiguidades, dramas, comedias, scenas comicas, etc.

PREÇOS:

Para Coimbra, pago á entrega de 32 paginas—30 rs.

Para fóra de Coimbra, por uma serie, ou seis folhetos de 128 pag. cada um 900 rs.

Por tres folhetos, ou meia serie 450 rs.

Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte, a Adriano Jacob Lopes, imprensa da Universidade.

Deu principio esta interessante publicação pelo romance de Antonio Florencio Ferreira, intitulado

O Anjo dos Montes

de que se acha já impressa a primeira folha.

Continua a receber-se assignaturas na imprensa da Universidade.

LIVRARIA E GABINETE DE LEITURA UNIVERSAL

17 GRANDE quantidade de obras scientificas e literarias acabam de chegar a esta livraria, rua do Visconde da Luz, n.º 87 a 89.

Para liquidar os livros usados, vendem-se com um consideravel abatimento.

GRATIDÃO

18 JOAQUIM FERRAZ, artista alfaiate, rodeado de numerosa familia, vivendo pobre e tristemente, faltaria ao mais sagrado dos deveres, se por meio da imprensa não testemunhasse o seu profundo e sincero agradecimento ao insigne actor Taborda, pela graça especial, que lhe dispensou, de vir a esta cidade, a expensas suas, e livre de qualquer recompensa, tomar parte no espectaculo, que no dia 20 teve logar no theatro de D. Luiz, com parte de cujo producto (35$000 rs.) o agradecido foi contemplado.

Não devendo tambem deixar de mostrar-se reconhecido ao exm.º commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, pelos muitos obsequios que por aquella occasião recebeu de s. ex.ª.

A um e outro, bem como ás demais pessoas que concorreram ao espectaculo, Joaquim Ferraz, se confessa grato e penhorado.

19 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.º 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento; porém, foi muito melhor a substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E TENTUGAL

20 FRANCISCO PEREIRA SERRANO estabelece uma carreira ordinaria de diligencia entre esta cidade e a villa de Tentugal.

Os dias de ida e volta são: domingo, segunda feira, quinta feira, e sabbado de todas as semanas; sendo a sahida de Coimbra ás sete horas da manhã, e de Tentugal ás cinco da tarde. O preço de ida e volta no mesmo dia é de 900 reis; só ida ou volta 500 reis. Se qualquer passageiro pretender servir-se do carro para qualquer das povoações que ficam entre as duas terras, paga 40 reis por kilometro.

O mesmo estabelece tambem a diligencia entre Coimbra e Condeixa.

A carreira de Condeixa é ás terças e sextas feiras, sahindo de Coimbra ás seis horas da manhã, e voltando de Condeixa ás 4 da tarde. O preço é de 240 reis cada logar.

Estas carreiras começam: a primeira no domingo 31 de Outubro, e a segunda na terça feira dois de Novembro. Os logares só se vendem em Coimbra, no becco do Forno, n.º 24, junto ao Caes

FRANCEZ E INGLEZ

Couraça dos Apostolos, 29

21 MARTINIANO DIAS DA SILVEIRA, lecciona francez e inglez em sua casa ou fóra.

Seminario de Coimbra

Alumnos gratuitos e beneficiados internos no anno lectivo de 1869-1870

NOMES	Naturalidades	Habilitações litterarias	Quanto pagam por mez	Importancia mensal de seus beneficios
Antonio Abilio dos Santos.....	Sazes	frequenta o 3.º anno	»	8$500
Antonio Lopes do Rego.......	Lindos	» »	»	8$500
Joaquim Augusto Fernandes Simões..................	Gesteira	» »	»	8$500
Luiz Quintino Sousa Doria....	Avô	» »	»	8$500
Manoel Lopes Faria	Maçans	» »	»	8$500
Manoel da Silva Costa Nora...	Pizão	» »	»	8$500
Antonio das Neves Correia.....	Pardieiros	» 2.º anno	»	8$500
Antonio Simões Antunes........	Paços	» »	»	8$500
Antonio Ferreira da Gama.....	Carapinhal	» 1.º anno	»	8$500
José Dias Paes Mamede.......	Sameice	» »	»	8$500
José Marques Madeira.........	Santa Marinha	» »	»	8$500
José Maria Costa e Silva......	Botão	» »	»	8$500
Manoel Alves Dias..........	Villaflor	» »	»	8$500
Francisco Mendes Craveiro.....	Santa Marinha	» 3.º anno	3$000	5$500
José Martins Duarte........	Almalaguez	» »	3$000	5$500
Luiz Ferreira Onofre..........	Mouronho	» »	4$000	4$500
José Thomaz da Fonseca......	Mortagua	» 2.º anno	4$250	4$250
José Pedro Mello Coutinho.....	Porcariça	» 1.º anno	4$250	4$250
Joaquim dos Santos Assumpção..	Covões	tem 8 exames	2$000	6$500
José Gonçalves Nunes Duarte...	Surgaçosa	» 8 »	3$000	5$500
Antonio d'Araujo Fonseca.......	Arganil	» 6 »	3$500	5$000
Antonio Rodrigues dos Santos...	Carvalho	» 4 »	3$500	5$000
Francisco Ribeiro Saraiva......	Tabua	» 3 »	4$000	4$500
Joaquim Mendes da Fonseca.....	Porcariça	» 5 »	4$000	4$500
Manoel Vaz Affonso..........	Avô	» 5 »	4$000	4$500
Manoel de Lemos.............	S. Martinho do Bispo	» 10 »	4$000	4$500
Bernardo Soares Mattos Viegas..	Villa Gosendo	» 9 »	4$250	4$250
Joaquim dos Santos Gonçalves..	Coimbra	» 5 »	4$250	4$250
Despeza mensal com alumnos gratuitos............				183$000

Seminario de Coimbra, 29 de Outubro de 1869.

O Secretario—**Antonio José da Silva.**

NUMERO 2324 QUARTA FEIRA 3 DE NOVEMBRO DE 1869 ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno..........................	3$200
Por semestre......................	1$600
Por trimestre.....................	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno..........................	3$720
Por semestre......................	1$860
Por trimestre.....................	930
Avulso............................	40

COIMBRA 2 DE NOVEMBRO

Está terminada a exposição deste districto de Coimbra. Concluiu-se um dos actos da maior iniciativa, que ha muito tempo se tem praticado neste districto.

Quem ha annos ouvisse fallar em se levar a effeito uma exposição nesta cidade, sorrir-se-hia de piedade por tal ideia, attentas as immensas difficuldades que se encontrariam na sua realisação.

E na verdade, até certo ponto seria justificada essa incredulidade. A indifferença que ataca quasi todas as classes sociaes, e o pouco conhecimento que ainda ha entre nós das vantagens das exposições, eram motivos mais que sufficientes para que se descresse da exposição.

Aquelles, porem, que tem fé viva no progresso das ideias sociaes, não recuaram perante todas estas difficuldades que se apresentavam á maior parte das pessoas; e por isso ahi vimos uma exposição, que se não se podia egualar ás que se tem feito nas grandes cidades, era o mais que se devia rasoavelmente esperar em uma cidade e districto tão limitados.

E' verdade que muito mais poderia ainda ser apresentado na exposição, tanto na parte industrial, como agricola; mas todos sabem que em um primeiro ensaio, nem tudo se póde conseguir. No futuro, se se vier a repetir a exposição neste districto, muito melhor resultado de certo dará. Toda a difficuldade estava em principiar.

Da actual exposição já muito ha a lucrar. Tornaram-se conhecidas muitas industrias, que até agora se ignorava que fossem aqui feitas, e com tanta perfeição; e mesmo na parte agricola, appareceram vinhos e outros productos, que se podem apresentar em toda a parte sem descredito para o expositor, antes fazendo-lhe bastante honra.

Muita gloria cabe a todas as pessoas e corporações que concorreram para o bom resultado da exposição districtal de Coimbra; mas seria uma grave injustiça deixar de mencionar como o primeiro, o presidente da associação dos artistas, o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes. A' sua inexcedivel actividade e amor pelo progresso, se deve principalmente a realisação de tão feliz commettimento.

Pela nossa parte muito folgamos de ver que não foi ingloria esta festa do trabalho.

O BEM PUBLICO

O nosso illustrado collega do *Bem Publico*, a proposito dos nossos folhetins—*Os regimentos da inquisição de Portugal*, diz-nos que para sermos imparciaes deviamos fazer um estudo comparado com os regimentos dos outros *tribunaes reaes* do reino; porque então conheceriamos que o regimento da inquisição era o mesmo que vigorava nos tribunaes criminaes, applicado á especialidade. E para mostrar que os tormentos não eram cousa nova na inquisição, acrescenta:

«Os tormentos, como meio de convicção, vemol-os empregados nos tribunaes do paiz mais de 200 annos antes do estabelecimento da inquisição, para onde passaram com as mesmas exigencias de robustez dos guardas, que tanto impressionaram o sr. Carvalho, que suppoz candidamente serem especiaes para o Santo Officio: **e foi ella quem lhes fez as primeiras alterações para os suavisar ao paciente.**»

Valha-nos Deus! A inquisição a *suavisar* os tormentos! Realmente ao ver tal *suavidade*, quasi que dava vontade de pedir a continuação de similhante meio de convicção nos nossos tribunaes!

E' verdade que os tormentos já eram applicados nos tribunaes antes da existencia da inquisição, e eram auctorisados pela Ordenação do Reino; mas em quanto essa forma barbara de convicção se ia antiquando nos outros tribunaes, a inquisição punha-a sem descanço em uso nos seus julgamentos. Era exactamente o contrario do que diz o collega.

Nos outros tribunaes, com quanto a Ordenação permittisse os tormentos na maior parte dos crimes, na pratica só se applicavam nos crimes famosos. A inquisição ás avessas d'isso, applicava-os quasi constantemente.

E não ficaremos isolados em a nossa opinião. Vamos invocar o testemunho do marquez de Pombal, ou do cardeal da Cunha, auctores do regimento da inquisição de 1774.

Lê-se no preambulo do referido regimento:

«O terceiro erro foi o de que havendo os gentios gregos e romanos estabelecido os tormentos para os escravos sómente nos titulos do *Digesto* e *Codigo de quaestionibus:* sendo Castella a primeira que adoptou aquellas disposições nas leis segunda e terceira, titulo 30, parte 7, e Portugal á sua imitação na *Ordenação*, livro 5, titulo 134, para constrangerem os homens livres áquella *cruel especie de averiguação dos delictos;* por terem prevalecido contra ella os clamores da humanidade; e os juridicos sentimentos dos professores mais doutos; e por ter mostrado a experiencia, que sendo a fragilidade humana inferior á constancia, que seria necessaria para tolerar as dores dos tormentos, *vem os atormentados a confessar, por se livrarem dellas, o que nunca fizeram, nem ainda imaginaram:* de tudo isto se seguiu *antiquar-se*, e *abolir-se* a dita *Ordenação*, livro 5, titulo 134, pelo direito não escripto do costume contrario: e este procedimento, cuja severidade aboliu o foro secular, como cruel, e enganoso, é o mesmo, que pelo dito regimento *se ordenou, e ficou praticando até agora em nome da egreja*, que como

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCV

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

VIII

O regimento de 1774, assignado pelo cardeal da Cunha, mas feito evidentemente pelo marquez de Pombal, é uma serie continuada de contradições. Bastará ler o titulo III, do livro II, que trata dos *tormentos*, para nos convencermos disso.

Diz-se no referido titulo o seguinte:

«Sendo a tortura uma *cruelissima* especie de averiguação de delictos: inteiramente extranha dos pios, e misericordiosos sentimentos da egreja mãe: *a mais segura invenção para castigar um innocente fraco, e para salvar um culpado robusto*, ou para extorquir a mentira de ambos: a mais *exorbitante* das regras ordinarias de direito, que não soffrem a imposição de uma pena *certa*, e *tão forte*, por um delicto ainda *duvidoso: abandonada* do foro secular destes reinos *por um uso contrario ás leis delles*, legitimamente prescripto com sciencia e approvação dos augustos senhores reis dos mesmos reinos: e permittida somente nos casos (que nunca aconteçam) das conjurações de muitos contra a vida, e estado dos monarchas, em que a indispensavel necessidade de se estirparem as raizes de pestes tão nocivas, faz prevalecer a segurança publica contra o *commodo particular do delinquente atormentado (!!!):* não havendo destes casos no Santo Officio, outros, que com elles se pareçam, segundo as regras de uma justa combinação, que não sejam os dos novadores, heresiarchas, e espiritos fortes, que tenham diffundido e disseminado as suas perniciosas seitas, em que tambem para se arrancarem, entram as regras do maior bem commum de todos os estados, que consistindo na conservação da religião pura, e illibada de seitas, scismas, e heresias, que abalem, e arruinem os seus firmissimos fundamentos, se fazem egualmente superiores a toda a consideração particular a favor dos *atormentados:* por todas estas razões, e outras, que se tem feito manifestas em toda a christandade illuminada: determinamos a respeito deste artigo o seguinte.»

Ora vejam. Principia o marquez de Pombal por dizer que o tormento *é a mais segura invenção para castigar um innocente fraco, e para salvar um culpado robusto, ou para extorquir a mentira de ambos;* e logo em seguida estabelece casos em que o accusado deve ser *atormentado*, pondo completamente de parte todas as razões que apresentava contra os *tormentos!* Isto não se commenta!

E continuando nesta contradicção, com quanto o regimento de 1774, nos dous periodos immediatos áquelles que acima transcrevemos, prohiba os tormentos em alguns dos casos em que pelos anteriores regimentos eram permittidos, acrescenta logo o seguinte:

«Porem se os reus forem heresiarcas, ou dogmatistas, e constar terem disseminado erros, e feito sequazes delles; se os confessarem, e as pessoas, que com elles contaminaram; ou confessarem, occultando algumas das ditas pessoas, *serão postas a tormento* proporcionado á qualidade da prova, e dos indicios, que contra elles houver, pelo muito que importa arrancar de entre os fieis tão venenosas, e pestiferas raizes.

«Para a execução do tormento será chamado o Ordinario, ou a pessoa, a quem tiver commettido as suas vezes; e estarão tambem presentes dois inquisidores, ou ao menos um inquisidor com um deputado; e não vindo o Ordinario, assistirão dois inquisidores com um deputado, ou um inquisidor com dois deputados, de sorte que sempre haja tres votos, quando o tormento se executar.

«Depois de se acharem os *ministros* na mesa da *casa do tormento*, mandarão vir perante si o reu, *em que houver de se executar;* e logo o admoestarão, que trate de desencarregar sua consciencia, *e de se escusar com isso ao trabalho, e aperto, em que se ha de ver;* e não confessando as culpas, por que foi julgado a tormento, serão chamados *os executores delle*, e o *medico*, e *cirurgião*, que tambem hão de assistir, e se lhes dará juramento, *para que façam bem o seu officio*, e mandarão levar o reu ao *logar do tormento*, para se executar na forma do assento.

«Sendo o *reu principiado a atar*, irá o notario fazer-lhe um protesto, dizendo, que em nome dos inquisidores, e dos mais ministros, que o foram no despacho do seu processo, protesta, *que se elle reu no tormento morrer, quebrar algum membro, ou perder algum sentido, a culpa será sua, pois voluntariamente se expõe áquelle perigo, que podia evitar confessando as suas culpas; e não será dos ministros do Santo Officio, que fizeram justiça segundo o merecimento da sua causa.*»

Não precisamos de transcrever mais nada. Todo este titulo do regimento de 1774, relativo aos tormentos, é quasi textualmente uma copia do respectivo titulo do regimento de 1640.

Eis ahi de que serviam as declamações do marquez de Pombal contra os *tormentos*, para por fim concluir com mandal-os applicar aos reus!!

No titulo IV do livro II do regimento de 1774, ha a mesma contradição. Lê-se alli:

«Abolimos quanto á *pena ordinaria*, de morte, confiscação, e infamia, a prova por testemunhas *inhabeis*, e *defeituosas;* ficando só em pé para as *penas extraordinarias*, para por ellas se purgarem os indicios, que fazem contra os reus as ditas testemunhas, posto que *defeituosas* e *inhabeis.*»

Vejam que coherencia! Para uns crimes rejeita a prova das testemunhas *inhabeis* e *defeituosas;* e para outros crimes de maior gravidade, onde se devia exigir uma prova mais plena e cabal, servem-lhe essas mesmas testemunhas, apesar de *inhabeis* e *defeituosas*. Que jurisprudencia!

mãe piissima, e mãe de misericordia, nunca teve o direito de *matar, ferir, e atormentar*.»

Vejam os leitores. Em quanto o nosso collega do *Bem Publico* diz que foi a inquisição que fez nos tormentos as primeiras alterações *para os suavisar ao paciente*, vem o marquez de Pombal, no proprio regimento da inquisição de 1774 dizer, que esta *cruel especie de averiguação dos delictos*, estabelecida na Ordenação, livro 5, titulo 134, se tinha *antiquado* e *abolido*, pelo direito não escripto do costume contrario; e isto, ao mesmo tempo que pelo regimento de 1640, um tal procedimento, (cuja severidade abolira o foro secular, como cruel, e enganoso), *se ordenara e ficara praticando em nome da egreja*.

Por outras palavras: o que nos tribunaes regidos pela Ordenação, era applicado nos casos excepcionaes, era a regra na inquisição.

E seja dito de passagem, que nos revoltamos egualmente contra os tormentos, quer fossem applicados nos outros tribunaes, quer no da inquisição; com quanto neste ultimo tribunal, se tornassem muito mais odiosos, por serem em nome de uma religião, que é toda de paz e caridade.

A *suavidade* dos tormentos da inquisição podem os nossos leitores avalia-a, lendo novamente o folhetim do n.º 2:320 do *Conimbricense*, aonde publicamos o titulo do regimento de 1640, que estabelece a forma de elles serem applicados. Escusamos de aqui transcrever o titulo identico do anterior regimento de 1613, que salva alguma mudança na redacção, era já o mesmo do regimento de 1640.

E até o proprio regimento da inquisição do marquez de Pombal, apesar de limitar os casos em que deviam ser dados os tormentos, os mandava applicar com a *suavidade* que se pode ver do § 14, e ultimo, do titulo que trata dos *tormentos*, onde se lê:

«Os tormentos, que se houverem de dar aos reus segundo a gravidade das suas culpas, estado das suas forças, e arbitrio dos juizes, irão subindo por graus segundo a tabella ordinaria, *desde a primeira ligadura até chegarem a* **trato esperto**.»

Então que lhes parece esta *suavidade*! *Trato esperto*! Vejam que *espertesa* tinha a tal *suavidade*!

Mas poder-se-ha dizer, que estas disposições dos regimentos da inquisição eram postas alli mais para effeito *ad terrorem*, do que para serem applicadas. Dir-se-ha tambem, que a historia da inquisição é escripta por pessoas apaixonadas, e que por isso fantasiam e inventam factos e atrocidades que nunca alli tiveram logar.

Pois bem, vamos chamar á auctoria os proprios inquisidores, os mesmos auctores dos maleficios. Hão de vir aqui, em pleno seculo XIX, depor do que fizeram em horror da humanidade.

E desde já declaramos ao nosso estimavel collega do *Bem Publico*, que se duvidar da authenticidade dos documentos que vamos apresentar, nós compromettemos a mandar tirar uma certidão delles na Torre do Tombo em Lisboa, onde existe o processo original.

No dia 7 de Janeiro de 1623, em Lisboa, na rua dos Douradores, foi lavrado um auto de denuncia, deante de Manoel da Cunha, deputado do Santo Officio, dada por Isabel Soares, de 17 para 18 annos de edade, contra *sua propria mãe* Maria Soares, e *seus irmãos* Antonio Soares, e Antonia Henriques, ou Soares. Aquella desnaturada filha e irmã, *aconselhada pelos seus confessores*, como ella mesma disse, accusava sua mãe e irmãos de praticarem certos actos, pelos quaes via que seguiam a religião judaica.

No auto declara a dita Isabel Soares, que tinha *grande odio* a sua mãe e a seus irmãos, por seguirem a lei dos judeus, e que por muitas vezes os tinha ameaçado de os *perseguir*, e até *accusar* ao Santo Officio.

Em consequencia desta denuncia, e do depoimento de outra filha e irmã dos reus, chamada Maria Coronel, requereu o promotor a captura dos denunciados, a qual se effectuou no mesmo dia 7 de Janeiro.

A 9 de Janeiro abriu-se o summario, sendo a primeira testemunha a *boa filha* Isabel Soares.

Depois de tiradas as testemunhas, das quaes se não obtinham provas sufficientes, dormiu o processo 17 mezes no secreto da inquisição.

Na sua contrariedade, Maria Soares não só negou ter praticado ceremonias judaicas, mas até affirmou ter sido sempre boa e fidelissima christã, confessando-se e commungando na quaresma, festas do anno e jubileus, assistindo aos officios, guardando os dias da egreja, e mettendo-se irmã de algumas confrarias. Concluia allegando que era falso e nascido de inimisades tudo quanto lhe arguiam, devendo, por tanto, ser absolvida e restituida á liberdade.

Alem disso, quando em 7 de Outubro de 1624 se lhe fez a publicação da prova da justiça, e lhe foi lido o treslado do summario, de que até então não tivera conhecimento (iniquidade determinada pelo *regimento* da inquisição), a sua defeza ampliou-se; e insistindo sempre na negativa, offereceu contra as testemunhas artigos de contradictas, fundadas na má indole e inimisade de sua filha Isabel, que muitas vezes a ameaçara, e espancara, e na das outras testemunhas, com quem tivera contas e differenças.

Nos dias 16 de Dezembro de 1624 e 26 de Janeiro de 1625 (já *dois annos* depois de presa), foram inqueridas as testemunhas, em que ella provou uns e outros artigos.

Não só estas testemunhas depozeram das injurias e maus tratos, que contra a ré praticara sua filha Isabel Soares, mas esses *feitos piedosos* ampliaram e confirmaram outros depoimentos nos processos de Antonia Henriques, e Antonio Soares, que o tribunal mandou juntar a este por treslado, e onde mais alguns visinhos, ou comensaes da familia, affirmavam ter visto a filha *cuspir* no rosto da mãe, ameaçando que *os havia de fazer queimar* (a ella e aos irmãos), e se havia de *assentar em uma cadeira em quanto os estivessem queimando*.

Depois disso ficou por muito tempo paralisado o processo dos reus; e tendo-se posteriormente seguido alguns incidentes, veiu finalmente a mesa do Santo Officio a resolver em 20 de Junho de 1628 (*cinco annos e meio* depois da prisão), que a ré Maria Soares fosse posta a tormentos, votando um dos inquisidores por *dois tratos espertos e um corrido*, outros por *dois espertos* somente, e alguns por *todo o tormento*.

Prevaleceu este ultimo voto, e nem podia deixar de ser assim, em um tribunal onde os tormentos eram tão *suaves*.

Sendo este despacho approvado pelo conselho geral, tratou-se de lhe dar execução em 9 de Maio de 1629. Foi por isso chamada a ré á presença dos inquisidores, a fim de lhe fazerem a ultima admoestação; e como ella continuasse na sua negativa, lavrou-se logo o competente accordão, em que o assento de 26 de Julho de 1628 foi mandado cumprir *in continenti*.

Não havemos de ser agora nós que narremos o acto. Hão de fallar os proprios inquisidores.

Eis ahi o *auto do tormento*, existente a folhas 64 verso do processo:

«E logo no dito dia 9 do mez de mayo de 1629, em Lisboa, nos Estáos e Casa da Santa Inquisição, estando ahi o sr. Inquisidor Manoel da Cunha em audiencia de manhan, e o sr. Antonio de Mendonça, mandárão vir perante si a Maria Soares, preza, conteuda neste processo, e, sendo presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade, o que ella prometteu cumprir.

«E logo a ré foi amoestada quizesse confessar suas culpas, e não se quizesse ver em *trabalhos*. E por dizer que não tinha culpas que confessar, forão chamados os *ministros*, e lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que pozerão suas mãos, sob cargo do qual lhes foi mandado que elles *fação seus officios* bem e verdadeiramente, e tenhão em tudo em *segredo*.

«E, sendo a ré levada ao *logar do tormento*, por dizer que era *quebrada de huma verilha*, o dito sr. mandou que a mulher do alcaide a visse. E vendo-a em huma casa juncto ás suas, que vai para o carcere, e por dizer que era verdade que era quebrada, o dito sr. encarregou aos medicos e çurgião a considerassem bem.

«E logo a ré foi sentada no *escabello*, e protestada pelo sr. Inquisidor que, se ella neste tormento morresse, quebra-se algum membro, ou perdesse algum sentido, a *culpa fosse sua* d'ella ré, e não dos senhores Inquisidores e mais ministros.

«E logo foi começada a *atar* com a *primeira corréa*, e amoestada quizesse confessar suas culpas, e por o não fazer, foi *atada perfeitamente*, gritando e....... ora por a *Virgem do Rozario*, ora pela *Mãe de Jesus*, ora *Virgem, acudi-me!*

«E por não confessar foi *levantada até á roldana*.

«E por os medicos e çurgião dizerem que, por ella ser quebrada e ter huma fonte em hum braço, estar muito inchada e opilada, e ser sempre doente nos carceres, não podia levar *trato experto*, nem ainda corrido, sem grande perigo de sua vida, o dito senhor a mandou descer a baixo *brandamente*.

«Estando em baixo foi amoestada confessasse suas culpas, e por o não fazer foi outra vez *levantada até á roldana*.

«E por dizerem que ella não podia levar mais tormento pelas razões, que tem dito, o dito senhor houve por satisfeito o assento atrás, e a mandou desatar e levar a seu carcere, e para ser curada.

«Eu notario dou fé passar tudo na verdade, e assinei aqui com os ditos senhores medicos e çurgiões—Diogo Velho, que o escrevi —*Antonio de Mendonça— Manoel da Cunha —Diogo Roiz Pereira—O Dr Francisco Borges d'Azevedo— Antonio Nogueira — Diogo Velho.*»

Ao outro reu Antonio Soares já se tinha anteriormente applicado o tormento, em cumprimento do despacho da mesa, que mandara que o reu fosse posto a tormento, *todo o que podesse levar a juizo do medico e çurgiam*.

Eis ahi o que se passou naquelle acto atrocissimo, de que com razão se poderia duvidar, se não fosse descripto pelos seus proprios auctores:

AUTO DE TORMENTO, DADO AO REU ANTONIO SOARES EM 1 DE MARÇO DE 1627

«E logo na casa e logar do tormento estando ahi os senhores Inquisidores, e sendo o reu presente, lhe foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a mão, sob cargo delle lhe foi mandado que dissesse a verdade, e lhe foi dito que pelo *lugar*, em que estava, e *instrumentos*, que nelle via, poderia entender qual era a diligencia, que com elle estava mandado fazer, pelo que, para a poder escusar, o tornam admoestar e *com muita caridade, da parte de Xpõ Nosso Senhor*, queira confessar suas culpas pera com isso alcançar a *misericordia*, que nesta Meza se dá aos bons e verdadeiros confitentes.

«E por o reo dizer que não tinha culpas que confessar, foram chamados os *ministros*, e o reo despojado de seus vestidos e assentado no *banquinho*.

«Pelos senhores Inquisidores foi protestado que, se elle reo no dito tormento morresse, quebrasse algum membro, ou perdesse algum sentido, *a culpa fosse delle reo* e não delles senhores Inquisidores, Ordinario, Deputados e mais officiaes e ministros do Sancto Officio, pois com tanto atrevimento se punha a tão grande perigo e saude de sua vida.

«E por os medicos e curgião dizerem, vendo e apalpando pelas costas ao reo, que se queixava de dôr em huma espadoa direita de doença, que tivera de annos a esta parte, e *vendo que havia nella alguma lesão*, disserão que convinha dar-lhe tormento no *potro*, onde logo foi posto.

«E lhe pozerão os *cordeis* em todas as *oyto* partes, onde de novo lhe foi feito o protesto pelo senhor Inquisidor na forma acima dita, e admoestado de novo *com muita caridade*.

«E por dizer que não tinha culpas que confessar, lhe forão dando a *primeira volta* em todas as *oyto partes*, e o senhor Inquisidor o foi admoestando *da parte de Xpõ Nosso Senhor* por muitas vezes confessasse suas culpas, e elle respondendo que não tinha que confessar, que era christão, repetindo esta palavra, e dizendo, quando o admoestavão, *mas que morra! que era christão, que sobre os senhores Inquisidores havia de ficar que não fizera tal cousa!*

«E sendo admoestado *com caridade* que confessasse, disse que *não queria confessar, que o matassem!*

«E cahindo no que tinha dito que não queria confessar, tornou a dizer que não tinha culpas que confessar.

«E tornou outra vez a dizer que *não queria, que não tinha que confessar*.

«E lhe deram *segunda volta* em todos os cordeis.

E, sendo admoestado, não disse palavra mais que *dar ais, misericordia de Deos me favoreça pois me não creem! ella me soccorra! Jesus seja com a minha alma! Estou acabado!* dizendo estas palavas em tom como que cantava.

«E, sendo outra vez admoestado, respondeu, *não me digão nada, que hei de morrer pela fé de Christo!*

«E logo lhe foram dando a *terceira volta* em todas as *oyto* partes, e elle dizendo, *misericordia de Deos me valha! não tenho que confessar! sou Christão! não me digão nada!*

«E logo lhe foram dando *quarta volta*, e o forão admoestando *com muita caridade* sem elle fallar palavra nem dar um *ai*, só *que se calassem, que era christão!*

«E logo lhe foram dando *quinta volta*, e o tornou o senhor Inquisidor a admoestar com *muita caridade da parte de Xpõ* que confessasse. Respondeo, *sou christão, não me digão mais nada!*

«E se lhe deu *sexta volta* e *setima volta* sem responder cousa nenhuma.

«Sendo os cordeis *grossos, quebrarão alguns*.

«E foi dito pelos medicos e çurgiãens que se lhe tinhão dado tractos *muito expertos*, e que até os cordeis delgados quebravão.

«E, sendo admoestado *com caridade* que pedisse tempo para cuidar suas culpas, respondeu que *não tinha que confessar, que era bom christão, mas que o matassem, e lhe não dissessem mais palavra: Querem que diga mentira? Não o heide fazer!*

«E por dizerem os çurgiãens e medicos que tinha levado *todo o tormento*, *que podia levar*, e estar satisfeito ao assento, mandou o senhor Inquisidor o desatassem e o levassem ao seu carcere, de que fiz este termo, que elle senhor inquisidor assignou. E eu notario Antonio Monteiro o escrevi—*Diogo Osorio de Castro—Luiz Alvares da Rocha— Antonio Monteiro.*»

Em 11 de Maio de 1629, dois dias depois de se haver executado o tormento na ré Maria Soares, foi tambem posta a tormento sua filha Antonia Soares. Deixemos fallar por nós os *santos* inquisidores:

AUTO DO TORMENTO DADO Á RÉ ANTONIA SOARES EM 11 DE MAIO DE 1629

«E logo no dito dia e audiencia declarada de 11 de mayo, em Lisboa, nos Estáos e Casa da Inquisição, deputada para tormento, estando ahy o sr. Inquisidor Manoel da Cunha e o deputado Antonio Corrêa em audiencia de manhan, mandaram vir perante si a Antonia Soares, preza conteuda neste processo, e, sendo presente, lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos, em que ella poz sua mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade, o que ella prometteu comprir.

«E logo a ré foi amoestada quizesse confessar suas culpas, e *não se queira ver em trabalhos*.

«E por dizer que *não tinha culpas que confessar*, forão chamados os *ministros*, e lhes foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos em que pozerão suas mãos, sob cargo do qual lhes foi mandado que elles façam seus officios *bem e verdadeiramente*, e tenhão em tudo *segredo*, o que prometteram cumprir.

«E logo a ré foi levada ao logar do tormento, e *despojada de seus vestidos*, e sentada no *escabello*, onde foi protestada pelo senhor Inquisidor, que se ella neste tormento morresse, quebrasse algum membro, ou perdesse algum sentido, *a culpa fosse sua della ré* e não dos senhores Inquisidores, officiaes e mais ministros do Santo Officio.

«E logo foi começada a atar com a *primeira corrêa*, e sendo-lhe dado tres voltas apertadas com ella, *lhe deu um accidente, de que ficou totalmente sem falla*.

«E os ditos senhores mandarão ao medico e çurgião considerassem se podia continuar o tormento.

«E por elles foi dito que, por a ré ser mulher muito fraca e ser doente de uma doença, a que chamão *sangue-chuva*, e quando lhe falta lhe vem pela boca, da qual elles a tem curado nestes carceres, não estava em estado para se continuar o tormento.

«O dito senhor a mandou desatar e levar a seu carcere.

«E sendo perguntados os ditos medicos e çurgião se se lhe poderia repetir, responderão que por hora o não podeião determinar, e que d'aqui a dous ou tres dias a tornarião a ver, e dirião o que lhes parecia.

«E eu notario dou fé passar tudo na verdade, e assinei aqui e os ditos senhores medico e çurgião. Diogo Velho, notario que o escrevi—*Diogo Velho—Antonio Correa—Manoel da Cunha— Diogo Rodrigues—Antonio Nogueira.*»

Como em razão do *accidente* que dera á ré Antonia Soares, não podessem continuar a atormental-a, e fosse levada ao carcere; procederam os inquisidores nos dias 28 e 29 do mesmo mez de Maio, a interrogar os medicos dos carceres Diogo Rodrigues Pereira e Francisco Borges de Azevedo, para que declarassem se á ré podia ser applicado novo tormento.

Em resultado do seu parecer, resolveu a mesa no mesmo dia 29 de Maio que a ré fosse novamente atormentada, o que se levou a effeito em 15 de Junho.

REPETIÇÃO DO TORMENTO

«Aos 15 dias do mez de junho de 1629, em Lisboa, nos Estáos e casa da Sancta Inquisição deputada para o tormento, estando ahi o senhor Inquisidor Manoel da Cunha em audiencia de manhãa, mandou vir perante si a Antonia Soares, presa conteúda neste processo, e, sendo presente para haver de se lhe continuar o tormento, lhe foi dado juramento dos Sanctos Evangelhos, em que pôz sua mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade, o que ella prometteu cumprir.

«E logo foi amoestada quizesse confessar suas culpas, *e não se queira vêr em trabalhos*.

«E por dizer que *não tinha culpas que confessar*, forão chamados os *ministros* e lhes foi dado juramento dos Santos Evangelhos, em que elles posérão suas mãos, sob cargo do qual lhes foi mandado dizer verdade, o que elles prometterão cumprir. (a)

«E logo a ré foi levada ao *lugar do tormento, e despojada dos seus vestidos* e sentáda no *escabello*, onde foi protestada por mim notario que, se ella neste tormento morresse, quebra-se algum membro, ou perdesse algum sentido, *a culpa fosse sua* e não dos senhores Inquisidores, Officiaes e mais ministros do Santo Officio.

«E logo foi começada a atar, e bradando pela *Senhora do Rozario*, dizendo que *só a ella tinha da sua parte*, foi *atada* com a *primeira corrêa*, e neste tempo lhe deu hum accidente, *do qual ficou de todo fóra do sentido*.

«E por o medico e çurgião dizerem que o tormento não podia ir por diante, assi por ella ser mulher muito fraca como por estar de presente com o seu achaque de *fluxo de sangue*, e que tambem se lhe não podia repetir sem perigo de sua vida, pelas razões sobreditas o dito senhor ouve por satisfeito ao assento atraz, por que fôra mandada pôr a tormento, e a mandou desatar e levar a seu carcere.

«E eu notario dou fé passar tudo na verdade, e assinei aqui com o dito senhor Inquisidor e os ditos medico e çurgião. Diogo Velho, notario do Sancto Officio, que o escrevi *Diogo Velho— Manoel da Cunha— Diogo Roiz Pereira—Gregorio Gama.*»

A' vista destes *suaves* tormentos, parece-nos que nada mais precisamos de acrescentar; e que só nos cumpre repetir o que diz o nosso estimavel collega do *Bem Publico*:

«Os tormentos, como meio de convicção, vêmol-os empregados nos tribunaes do paiz mais de 200 annos antes do estabelecimento da inquisição, para onde passaram com as mesmas exigencias de robustez dos guardas, que tanto impressionaram o sr. Carvalho, que supoz candidamente serem especiaes para o Santo Officio: **e foi ella quem lhes fez as primeiras alterações para os suavisar ao padecente.**»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Houve aqui manifesto equivoco do notario ao redigir este termo. O regimento mandava que os *ministros fizessem os seus officios bem e verdadeiramente, e guardassem em tudo o indispensavel segredo*.

isso privados do direito e exercicio dos cargos publicos que tiverem compativel com o seu estado.»

Ainda que conservava a pena de confisco para os heresiarchas e dogmatistas, acrescentava comtudo:—«Mas tendo filhos, ou netos, ou outros descendentes, ou ascendentes, lhes ficará sempre salva a sua porção legitima.»

Outra importante alteração fazia Pascoal José de Mello no seu projecto de regimento. O de 1640 mandava cuidadosamente occultar o nome das testemunhas, e o seu depoimento. Ora Pascoal José de Mello, é verdade que mandava occultar o nome das testemunhas nas perguntas que se fizessem ao reu antes do libello; mas em seguida determinava:—«Depois se lhe dará o libello, e nome das testemunhas, e denunciante, e seus depoimentos, e as suas mesmas respostas para o contrariar, e responder a tudo como bem lhe parecer, e o conselheiro, e advogado que pedir.»

Acrescentava mais:—«A pedimento do reu se lhe dará não só o dito das testemunhas que juraram contra elle, mas das que depozeram a seu favor, e poderá requerer que estas se reperguntem na presença daquellas, e na sua; e que todas entre si se confrontem não sendo contestes.»

Tambem permittia as suspeições:—«Sendo suspeito ao reo o inquisidor que ordenar e preparar o processo, o poderá logo recusar livremente, sem dar a razão da suspeita; mas o que em seu logar o instruir, só poderá ser recusado por suspeições legaes e juridicas.»

Egualmente prohibia as celebres provas por presumpções:—«Nenhuma especie de presumpção, por mais forte, vehemente, e violenta que seja basta para alguem se julgar herege.—Não ha presumpção alguma tão forte contra o herege, que elle não possa desvanecer por provas em contrario.—A prova de fama publica não é bastante per si só sem a prova de factos especificos.—Ainda que se prove que alguem comeu carne nos dias prohibidos, que se deixou estar excommungado por mais de um anno, que se foi e frequenta as casas dos hereges, não será por semelhantes presumpções julgado por tal sem outras provas.»

O regimento de 1774, tinha é verdade prohibido os *autos publicos da fé*, mas havia conservado os autos particulares, celebrados nas salas da inquisição. Pascoal José de Mello, porem, nem isso conservava. Determinava elle:—«Por tanto ficará de hoje para sempre abolida a ceremonia dos autos da fé, não só nas egrejas, praças e logares publicos, mas nas mesmas casas e salas da inquisição. Não haverá consequentemente listas dos culpados: não se imprimirão as suas sentenças, nem se passarão dellas certidões sem licença do conselho geral, que só a poderá dar sendo de absolvição.»

Em fim seria necessario copiar quasi todo o projecto do regimento da inquisição, feito por Pascoal José de Mello, para se ver as profundas modificações que elle propunha ao regimen daquelle tenebroso tribunal.

Este jurisconsulto ainda na sua boa fé suppunha que satisfazia á missão de que o havia incumbido o inquisidor geral D. Fr. Ignacio de S. Caetano, introduzindo na forma do processo da inquisição ideias humanitarias, a fim de diminuir o odio que havia contra este tribunal; mas os principios liberaes passaram em breve muito alem do seu systema; e o que em 1780, epocha aproximada em que Pascoal José de Mello escrevia, eram idéas de progresso, tornaram-se no seu projecto de regimento, por uma grande reforma; passados poucos annos já era altamente retrogrado.

Os ministros daquelle nefasto tribunal estavam, porem, tão obsecados, que nem a propria reforma de Pascoal José de Mello quizeram aceitar; supponho que tinham força para manter tão sanguinaria instituição, sem mesmo a modificarem, no seu regimen violentissimo!

Cegos, que não viam o sol da liberdade que se ia levantando para dissipar as trevas do despotismo!

(Concluir-se-ha).

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

No titulo III do livro III do regimento de 1774 se diz:

«Pelo que respeita á *infamia* dos *filhos*, e *netos* dos condemnados por hereges, deve tirar-se esta materia da grande confusão, com que foi tratada em os nullos regimentos anteriores; e reduzir-se aos solidos, e verdadeiros termos, em que a poz a lei santissima de 25 de Maio deste presente anno.»

Pareceria ao ler isto, que se iria ver extincta a *infamia* imposta aos *filhos* e *netos* dos condemnados; mas não acontece assim. São, é verdade, limitados os casos de infamia; mas ainda se lê no regimento o seguinte:

«Primeiramente são *infames* os *filhos*, e os *netos*, quando o são de hereges e apostatas da nossa santa fé, como taes processados, e condemnados nas penas impostas nas Ordenações, e mais leis do reino, quaes são as de morte natural, de fogo, e confiscação de bens. Em segundo logar: neste mesmo caso comprehende a *infamia* somente o *neto*, que por linha masculina descender do *avô* relaxado e confiscado; e não o *neto* que pela linha feminina fôr descendente do tal *avô*.»

Não se atreveu o marquez de Pombal a fazer a reforma completa. Limita os casos dos *tormentos* e da *infamia*, mas ainda deixa subsistir estas iniquidades em muitos casos.

Pascoal José de Mello Freire, no seu projecto de regimento da inquisição, feito posteriormente a este de 1774, com quanto ainda se não desprendesse completamente das ideias da epocha, já apresentava principios muito mais humanitarios.

Propunha elle no seu projecto de regimento:

«A confissão deve ser expontanea, e voluntaria, e os inquisidores devem em desempenho do seu ministerio persuadir muitas vezes aos reus que a façam em verdade e sinceridade, e só com o fim e zelo da sua salvação.

«*Em nenhum caso* usarão de *força, medo*, e *ameaças*, e *muito menos* de *tratos*, ou *tormentos, por mais leves que sejam*, e usando delles, serão removidos do seu logar com *ignominia*.»

E' verdade que Pascoal José de Mello conservava a pena de infamia, nos crimes infamantes por direito; mas em relação aos descendentes dizia o seguinte:—«A culpa, e castigo do pae não lhes pode obstar para conservarem, ou haverem de novo quaesquer logares, e occupações, assim ecclesiasticos como seculares, sendo innocentes e benemeritos.»

E ao contrario do que determinavam os anteriores regimentos, estabelecia Pascoal José de Mello:

«As prisões do Santo Officio serão *publicas* e *patentes*, e *por todos poderão ser vistas*: e abolimos para sempre o nome de *carceres perpetuos* e outros *mysteriosos*.

«E todos poderão ver, visitar e fallar aos presos, que nellas estiverem; sendo pessoas de virtude e probidade, e incapazes de os corromper e perverter, ou seduzir, com licença dos inquisidores.»

Determinava mais Pascoal José de Mello a seguinte restricção ás accusações:

«A denuncia de crime occulto, ainda que seja legalmente provada, só serve para o reu poder ser chamado, e se admoestar, e corrigir em segredo em ordem á sua conversão e penitencia.

«Não haverá portanto no Santo Officio pronuncia, accusação, ou processo publico, e judicial, senão por crime publico e escandaloso, na forma que neste titulo se declara.»

Uma limitação importante fazia Pascoal José de Mello em relação á pena de confisco. Determinava elle:—«Antes da sentença condemnatoria não se procederá a sequestro dos bens dos culpados, porque poderão a final apparecer innocentes, nem os presos serão por

NOTICIARIO

Encerramento da exposição.—No domingo teve logar o encerramento da exposição deste districto de Coimbra.

De tarde a philarmonica *Boa-União*, para tornar mais attrahente a concorrencia dos visitantes, foi briosamente tocar para a parte superior do claustro do Silencio.

A' noute houve um brilhante concerto no salão da Associação dos Artistas, onde se achava a secção industrial. A concorrencia tanto de senhoras, como de cavalheiros era numerosa.

A orchestra era composta dos melhores artistas que ha nesta cidade, para os quaes são poucos todos os louvores.

Principiou a orchestra pela symphonia da opera *Lucia de Lamermoor*, de Donizetti.

Seguiu-se um dueto para flauta e piano sobre os motivos da opera *Lucia*, pelos srs. Manoel Ferreira Cardoso e Manoel Messias Mendes Fragoso.

Na segunda parte tocou a orchestra a symphonia da *Traviata*, de Verdi.

Seguiu-se depois o dueto de flauta e piano da opera *Lucrecia Borgia*, de Donizetti, pelos sr. Ferreira Cardoso e Fragoso.

A terceira parte constou de uma valsa, e uma schotich, pela orchestra.

Todos os artistas que compunham a orchestra se desempenharam perfeitamente; mas não podemos deixar de especialisar o sr. Manoel Ferreira Cardoso, na flauta, que tocou com um mimo verdadeiramente admiravel. O publico bem lhe mostrou que devidamente o apreciava, applaudindo-o calorosamente.

A distincta poetisa a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, dignou-se recitar a sua linda poesia—*Progresso*— que muito agradou, tanto pelos bellissimos pensamentos daquella sua composição, como pela maneira como foi recitada.

O sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, em um breve, mas conceituoso discurso, depois de mostrar as vantagens das exposições, e as difficuldades com que houve a lutar para levar a effeito a deste districto, agradeceu a todas as pessoas e corporações que tinham coadjuvado este arrojado commettimento; e terminou pedindo licença a todos os cavalheiros que compozeram a commissão de archeologia, e as commissões classificadoras, para inscrever os seus nomes entre os dos socios honorarios da Associação dos Artistas.

Todas as pessoas que assistiram a esta festa, sahiram muito satisfeitos pelo modo agradavel e regular com que tudo correu.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Carolina Mendes da Conceição, filha de Albino José Marques e de Anna Casemira Mendes, natural de Torroselo, de 23 annos, fallecida no dia 24 de Outubro.

Maria da Piedade, filha de Antonio José da Costa e de Anna Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 62 annos, fallecida no dia 24.

Joaquina Rosa Gambias, filha de Antonio Teixeira e de Maria Angelica, natural de Amarante, de 85 annos, fallecida no dia 25.

Antonio, filho de José Miranda e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecido no dia 27.

José da Silva Bernardes, filho de Francisco da Silva Bernardes e de Perpetua, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 30.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no Cemiterio da Conchada—3053.

Tentativa de roubo no monte pio dos empregados do estado.—Lê-se na *Gazeta do Povo* de Lisboa o seguinte:

«Houve aqui hontem rebuliço na cidade.

No Terreiro do Paço, rua Augusta, rua dos Retrozeiros e mais tarde defronte do governo civil, estiveram toda a manhã grandes magotes de povo, attrahidos a estes diversos pontos por um grave acontecimento.

Havia-se descoberto uma tentativa de roubo

ao monte pio dos empregados do estado, como querem uns, ou ao Banco Lusitano, que fica contiguo ao monte pio, como querem outros.

Manoel Ferreira, trabalhador, morador na rua dos Douradores, n.º 18, encontrou no sabbado de tarde, Antonio da Rosa, ex-soldado de infanteria 1, e José Manoel Soares, trabalhador, que o convidaram a entrar no roubo do monte pio dos empregados do estado que elles premeditavam, assegurando-lhe o bom exito da empreza.

Manoel Ferreira não disse que sim nem que não. Pediu para meditar, promettendo dar a resposta no dia seguinte; mas ou fosse porque Manoel Ferreira desde logo tencionasse denunciar o caso á policia, ou porque melhor aconselhado resolvesse não entrar no crime, é certo que no dia seguinte ás 7 horas da manhã, foi procurar um empregado da associação dos empregados do estado, morador na rua do Arco do Bandeira, e communicou-lhe o occorrido.

Este empregado foi immediatamente ao governo civil com o denunciante e pediu o auxilio da policia, que lhe foi concedido.

Quatro policias civis o acompanharam á casa da associação, onde nada se encontrou que inspirasse desconfiança, mas insistindo Manoel Ferreira em que nos canos estavam dois homens tentando fazer um rombo para entrar na casa da associação, foram dois policias civis para o caes das columnas, afim de evitar que os ladrões podessem fugir por alli.

Os outros dois foram procurar a Alfama dois homens que trabalham na limpeza dos canos, e dirigiram-se todos para a rua dos Retrozeiros, onde existe uma entrada para o cano geral.

Os homens desceram acompanhados por dois empregados da associação e dos dois policias, mas pouco se demoraram porque a maré estava cheia.

Com quanto á primeira vista parecesse impossivel estar alguem no cano, em consequencia da enchente da maré, comtudo podiam os denunciados terem-se refugiado em um ramal que vae ter á rua Augusta, que está acima do nivel mais do um metro e onde as aguas não chegam, mesmo quando são vivas.

A's 2 horas, como a maré tinha baixado, ouvindo umas pancadas debaixo da rua, foram chamar mais gente para os acompanhar nas suas indagações.

Vieram mais dois policias que despiram as fardas e desceram com as outras pessoas que já tinham ido ao cano, levando um dos empregados um rewolver que lhe tinha dado um homem do governo civil.

Os ladrões sentindo passos e não suspeitando da verdade, mas suppondo que era alguem que vinha tratar da limpeza, fugiram para o lado do Terreiro do Paço, e como conhecessem que os seguissem, não tiveram remedio senão metterem-se á agua contando com a salvação por aquelle lado.

Enganaram-se porem.

Os policias dentro dos botes os aguardavam.

Os homens ainda quizeram recuar, mas um dos botes avançou e os policias poderam deitar a mão aos fugitivos, que entraram para dentro dos barcos em deploravel estado, porque estavam ensopados em agua e cheios de immundicie.

Os individuos que tinham descido ao cano, na rua dos Retrozeiros, encontraram uma alavanca, uma trado (verruma grande) que era novo e parecia servir pela primeira vez, um escopro, um formão sem cabo, um martello e duas velas de cebo.

Descobriram mais, que os roubadores tinham começado a arrombar o sitio de uma latrina da associação dos empregados do estado, que ha dois annos fôra tapada por se receiar que por alli podesse entrar alguem dos canos.

Os presos foram conduzidos ao governo civil onde estiveram separados e em segredo.

Consta que fora preso mais um outro homem por suspeito.

Provavelmente o plano dos ladrões era entrarem pela latrina, e irem á caixa do dinheiro onde estavam 300$000 réis, arrombando depois a casa forte e levantando o que encontrassem.

Na casa forte ha uma janella de grades facil de tirar, e ahi encontrariam os roubadores 37 contos de réis em inscripções e 12 contos em coupons.

Alem desta somma havia mais, perto de 20 contos de réis em inscripções averbadas á Associação.

E' pois claro, que se não fosse a denuncia de Manoel Ferreira estaria hoje o monte pio roubado e muitas familias ficariam em tristes circumstancias, porque mais de 300 pensionistas estariam privadas das respectivas mensalidades.»

Chegada do marechal. — Lê-se no *Jornal do Commercio*, de domingo ultimo, o seguinte:

«A's 5 1|2 horas desta manhã chegou a Lisboa, s. ex.ª o marechal do exercito duque de Saldanha.

O nobre general mudou a hora da partida de Badajoz, mui naturalmente para evitar recepção ruidosa. Na estação apenas o esperavam tres ou quatro amigos e parentes, unicos que receberam aviso da hora da chegada.

Quando alguns outros amigos do marechal foram á estação e até compraram bilhetes para poderem penetrar nas salas de espera, já elle estava em Lisboa desde algumas horas.»

A um anonymo. — Serias um infame se não fosses um sandeu. E' pena; porque ficava o paladino a par da sua dama.

Rio-me de ti e das tuas ameaças. Rojas-te por tão baixo, que não chegas ás alturas da vibora.

Bragança, Outubro de 69.

Emygdio Navarro.

Noticias estrangeiras. — As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 31, ás 2 horas e 58 minutos da manhã. — A opinião publica mostra-se indignada contra os que querem trazer para o throno o menino duque de Genova. 110 votos sobre 360 deputados constituem uma tal minoria, que se julga que o rei Victor Manoel não permittirá que seu sobrinho venha para Hespanha.

Em consequencia de se ter espalhado que havia modificações ministeriaes em França, todos os circulos officiaes asseguram que só depois das primeiras sessões do corpo legislativo haverá modificações.

Badajoz, 31, ás 2 horas e 22 minutos da tarde.

Votação secreta nas côrtes na madrugada de hoje. Duque de Genova obteve 128 votos contra 52.

Calculo definitivo: duque de Genova 180. Continua a união entre a maioria.

Madrid, 1 de Novembro, ás 9 horas da manhã.

Martos ministro de estado.

Figueras da fazenda.

A'manhã se apresentará nas côrtes o ministerio modificado.

A candidatura do duque de Genova conta 134 votos contra 65.

Madrid, 2, ás 9 horas e 50 minutos da manhã.

A *Gaceta* publica varias nomeações militares em recompensa dos serviços da ultima insurreição, valor e lealdade.

O general Alaminos foi nomeado tenente general.

O general Izquierdo tornou a encarregar-se da capitania geral de Castella a Nova.

Tranquillidade em toda a Hespanha.

Badajoz, 2, ás 10 horas e 20 minutos da manhã.

Ministerio homogeneo.

Sairam Ardanaz e Silvella.

A modificação não significa ruptura entre os tres partidos colligados.

Madrid, 2, ás 4 horas da tarde.

Prim declara que a questão dynastica occasionou a crise. Confia na conciliação. Rios e Ardanaz prometteram-o. Carlos adherirá ás resoluções do concilio.

Jardim Botanico. — A *Araucaria brasiliensis*, formosa arvore do Brazil, da familia das *Coniferas*, que existe no Jardim Botanico desde a sua fundação, fructificou neste anno, pela *terceira vez*.

A primeira vez fructificou durante a direcção do Dr. Neves, a segunda na direcção do Dr. Henrique do Couto, e a terceira na Direcção do Dr. Antonino Vidal.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 EM NOME D'ESTA ASSOCIAÇÃO, agradeço, com o maior reconhecimento, a todas as corporações e pessoas, que, por qualquer modo concorreram para o bom exito e brilhantismo da exposição districtal de industria agricola, fabril, e de archeologia.

Rogo aos srs. expositores se dignem retirar, com a maior brevidade, os objectos expostos em qualquer das secções, visto que o salão superior ao claustro, tem desde logo de ser restituido á illm.ª camara municipal, e no da associação tem de funccionar immediatamente as differentes aulas nocturnas, para o que continua aberta a matricula de cada uma das ditas aulas.

Coimbra, 2 de Novembro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

2 A JUNTA DE PAROCHIA de Villa Secca, concelho de Condeixa, faz publico, que no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na loja do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, desta cidade, se hade arrematar uma porta de ferro para o cemiterio da mesma freguezia. No acto da arrematação serão apresentadas as condições e o risco da porta.

AOS ESTUDANTES

3 LECCIONA-SE portuguez (3.º anno) e o curso completo de historia, na rua do Infante D. Augusto, no collegio dos Venturas, n.º 29.

4 **EUCALYPTUS a 100 reis,** em vasos: comprando-se porção tem abatimento.

Recebem-se encommendas na rua do Visconde da Luz, n.º 15. Antonio Mendes Simões de Castro.

5 RAINUNCULOS, jacintos, tulipas, gladiolus, anemonas, camelias, alecrins do norte e outras plantas para jardins. Sementes de hortaliçes. — Rua do Visconde da Luz, n.º 15.

BARATISSIMO

6 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, participa aos seus amigos e freguezes, que continua com o seu armazem de mobilia de pau e ferro, rua da Calçada, n.º 124 a 138, o qual vende por um preço mais diminuto do que qualquer estabelecimento desta ordem; o mesmo incumbe-se de qualquer encommenda da sua profissão, vindo do Porto ou Lisboa, e sujeita-se a uma pequena commissão.

EDITAL

7 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade, faz saber, que no dia 5 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se hãode arrendar nos paços deste concelho as lojas do mercado de **Dom Pedro V** pelo tempo de um anno, que hade findar em Novembro de 1870.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 2 de Novembro de 1869.

O Vice presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 Rua do Paço do Conde 10

8 ROMÃO DOS SANTOS, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lã, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuiso.

DILIGENCIA

9 JOSE' DO ROSARIO, de S. Fructuoso, faz publico, que vai estabelecer uma diligencia de Coimbra para S. Miguel, todas as segundas, quartas e sextas feiras, sahindo de Coimbra ás 7 horas da manhã; e volta de S. Miguel todas as terças, quintas e sabbados ás 10 horas da manhã d'aquelles dias.

Os bilhetes vendem-se na Calçada, n.º 38, loja do sr. Bernardo José da Silva.

A diligencia principia na segunda feira 8 do corrente Novembro.

Preços: — Para S. Miguel 600 rs. — Ponte Velha 550 rs. — Ramal 400 rs.

ATTENÇÃO

10 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA continua a receber em sua casa, na rua do Loureiro, n.º 41, estudantes, encarregando-se da sua educação e dando casa e mesa tudo pela modica quantia de 6$800 reis.

Tambem se lecciona na mesma casa instrucção primaria e portuguez do 1.º, francez e desenho do 1.º, 2.º e 3.º anno.

11 QUEM PRECISAR de um piano para ensino, dirija-se a casa de Manoel de Jesus Lopes, viela de S. Christovão, n.º 5.

12 ANTONIO GOMES, alfaiate, rua do Borralho, n.º 35 e 37, tem para vender fardamentos de batinas, com bons arranjos, preços 14$400 rs.

LECCIONISTA

13 DUARTE A. DE FRIAS RIBEIRO, estudante do 5.º anno de Direito, lecciona portuguez (1.º, 2.º e 3.º anno), na Couraça dos Apostolos, 39.

Loteria extraordinaria

EXTRACÇÃO EM 17 DE NOVEMBRO

10:000$000
2:00$0000
1:000$000

Todos os bilhetes são premiados com metade do seu valor

14 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219 — 223, grandes sortimentos de bilhetes a 9$000 rs., meios a 4$500 rs., quartos a 2$250, oitavos a 1$150, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 reis.

N.B. No mesmo estabelecimento ha tabacos e rapé, de todas as fabricas nacionaes.

ATTENÇÃO

15 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO (antiga rua Larga), se arrendam dois andares da casa n.º 60.

Na mesma se trata de dar de comer, bom tratamento por preços rasoaveis.

16 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.º 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento; porém, foi muito melhor a substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

VIUVA MORÉ

175, RUA DA CALÇADA, 175

17 TEM um escolhido sortimento de livros nacionaes e estrangeiros, e excellentes perfumarias, que recebeu ultimamente. Toma assignaturas para todos os jornaes francezes, e manda vir de Pariz, com a maxima brevidade, quaesquer obras ou publicações, que se desejem.

NUMERO 2325 — SABBADO 6 DE NOVEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE NOVEMBRO

A esta hora está já fechada a subscripção de 1.500:000 libras do emprestimo que foi destinada para Portugal. São conformes todas as noticias, em que tanto na praça de Lisboa, como na do Porto, os pedidos excederam muito, o que era necessario para preencher aquella quantia; e a parte de 8.650:000 libras reservada para a subscripção, aberta em Londres pelos banqueiros Stern Brothers, que foram os negociadores do emprestimo, nenhum receio póde haver, de que não tivesse o mesmo bom resultado. A somma d'aquellas duas quantias com a de 1.850:000 libras, destinada para os interessados nos caminhos de ferro de sueste, mediante a quitação de todas as reclamações, e que fica em poder do governo para ser entregue á companhia no dia 31 de Maio de 1870, prefaz ao todo a totalidade de 12.000:000 de libras, importancia do emprestimo como foi votado pelas camaras.

Dentro em poucos dias estará pois o governo livre da insupportavel pressão da divida fluctuante, e em circumstancias de poder preparar as medidas, que devem contribuir para a resolução do problema financeiro. Para este fim é que o ministerio precisa trabalhar com unidade de pensamento, e com bastante firmeza e energia. Tem agora o campo desaffrontado; nenhum motivo poderá allegar para o adiamento da questão, o que nos causaria os mais graves prejuizos.

Preparar os indispensaveis projectos de elevação de imposto; descentralisar a administração, tirando ao estado muitas despezas com serviços, que devem ser pagos e vigiados pelas localidades: e desenvolver e fomentar a riqueza publica; eis os pontos principaes, para que deve convergir a attenção do gabinete, e que estamos certos a occuparão, pois de outra maneira torna-se impossivel a solução do problema.

Não faltam illustração e boa vontade aos actuaes conselheiros da corôa. Oxalá que em breve o paiz sinta os saudaveis effeitos d'essas qualidades na questão vital, que ha tantos annos o traz inquieto e descrente.

Ainda esta semana não foram assignados os despachos dos governadores civis. Ficou pois ainda por mais alguns dias a administração publica entregue aos famulos do sr. bispo de Vizeu.

Não faz bem o governo com esta delonga. Está á porta a eleição das camaras municipaes; e o resultado hade ser triumphar o frade borra na escolha dos vereadores, protegidos pelas auctoridades, que eram da exclusiva confiança do antigo ministro do reino. A' eleição das camaras segue-se a das juntas geraes, e conselhos de districto, que se hão de resentir do defeito da primeira.

Esta politica tem o inconveniente de desagradar a todos os partidos, ou antes aos diversos grupos de homens politicos, pois que os partidos estão completamente desfeitos. Os amigos do frade borra attribuirão a força propria, a que lhes dá a auctoridade sua companheira nas lides eleitoraes, e não ficarão por isso com mais sympathia por um governo que não é o do seu heroe, e que do coração detestam. Os amigos do governo cruzarão os braços, vendo que não devem fazer sacrificios, nem tentar lucta ingloria, contra os agentes que deviam ser de confiança, d'um ministerio, que desejam ver caminhar com acerto, mas ao qual não podem approvar tal esquecimento dos principios de administração. Não vale a pena ser mais ministerial que o ministerio, a quem se tem por vezes avisado do grave perigo, que vae correndo com tal inercia.

Ainda é tempo; mas dentro em poucos dias será muito tarde. Pela nossa parte havemos cumprido o nosso dever; mas é esta a ultima vez, que temos tenção de fallar em despachos administrativos. Se o gabinete pensa que resolve as difficuldades que lhe apparecem, adiando o despacho, engana-se, pois cada vez as terá maiores. Acabe com isto e resolva, que já não ha desculpa para taes demoras. A situação tem-se enfraquecido com estas injustificaveis hesitações. Mostrem que tem vida, que nunca ella foi tão necessaria para a resolução dos graves problemas, commettidos ao cuidado do governo.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 5 de Novembro de 1869.

A parte do emprestimo destinada a Portugal está preenchida.

Aqui reuniu-se hontem um capital que excede o dobro da quantia precisa.

Do Porto vieram telegrammas que noticiam grande affluencia n'aquella praça.

Os *scrips*, segundo consta de Londres, têem já o premio de 1/4 %

A subscripção ficou em 3 milhões de libras.

A transacção é segura, os capitalistas, receiosos de empregarem mal os seus capitaes, e olhando a medo todos os acontecimentos politicos, acharam boa occasião que ora se lhes offerece: por isso o dinheiro é tanto, e a quantia destinada a Portugal para o emprestimo se prefez immediatamente.

— A corveta *Estephania*, que ia para o isthmo de Suez representar a nação portugueza, arribou a Gibraltar, tendo desarvorado com o grande temporal que apanhou.

Diz-se que a corveta voltará para Lisboa sem ir ao isthmo.

— No dia de annos de sr. D. Fernando esteve em S. Carlos o sr. duque de Saldanha, que foi o alvo da geral curiosidade.

S. ex.ª, no camarote da sr.ª condessa de Edla, conversou muito affavelmente com a esposa do sr. D. Fernando.

A despeito dos seus 79 annos, o sr. duque mostra possuir ainda muita vida e vigor.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCVI

OS REGIMENTOS DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL

IX

(CONCLUSÃO)

Com a revolução liberal no Porto em 24 de Agosto de 1820, seguida em Lisboa no dia 15 de Setembro immediato, estavam contados os dias do tenebroso tribunal da inquisição.

Installadas na capital, no dia 26 de Janeiro de 1821, as côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, foi um dos seus primeiros cuidados o lavar Portugal da nodoa de consentir em si uma tão sanguinaria instituição.

Com effeito, logo no dia 5 de Fevereiro o deputado Francisco Simões Margiochi apresentou um projecto para ser abolida a inquisição.

No dia 7 do mesmo mez foi lido o projecto pela segunda vez, e admittido á discussão. Foi discutido no dia 24 de Março, e approvado por unanimidade; e no dia 31 desse mez foi lido e approvado o decreto que abolia aquelle tribunal.

Como muito dignos de aqui ficarem archivados, publicamos os discursos que proferiram os deputados Francisco Simões Margiochi e Manoel Borges Carneiro.

Eil-os:

«*O sr. Margiochi.* — Senhor presidente, como eu fui auctor do projecto sobre a abolição da inquisição, sou justo, e a mim proprio me sentenceio: devo eu ser o primeiro que arda nos fogos deste tribunal. E' realmente um tormento, e gravissimo, o referir tantos horrores: e bem que os sabios deputados deste augusto congresso conheçam quaes são os motivos por que deve ser abolido este tribunal, comtudo é preciso que a nação veja hoje os carceres da inquisição, que veja seus processos, que sinta suas torturas, e que ardam diante della os seus cadafalsos. Darei pois uma noticia sufficiente deste terrivel tribunal, extrahida das grandes paginas da sua medonha historia. E' esta relação que nos deve fazer estremecer, e não os preceitos do divino legislador da religião christã. Horrorisemo-nos pois, mas seja pela ultima vez. Em tudo o que vou a dizer não me referirei ás nações estrangeiras, referir-me-hei só á historia da patria; e ainda que é verdadeira, neste caso poderá parecer exaggerada.

Nenhum escriptor, nenhum pensador pode imaginar cruezas que os inquisidores não imaginassem, e não perpetrassem. Antes do meio do seculo XVI, o papa Paulo III instituiu nestes reinos por uma bulla, o tribunal da inquisição, e foi este o presente mais funesto que podia fazer aos portuguezes a cholera celeste. Esta bulla foi recebida com agrado pelo rei D. João III, sem saber que recebia com ella a infamia e desgraça deste reino; sem saber que com ella ia destruir a gloria do seu reinado; sem saber que no futuro se diria, que este rei tinha mais piedade nas preoccupações do seu entendimento, que no seu coração.

O primeiro que teve a desgraça de ser inquisidor geral, foi um irmão do rei, foi o cardeal Henrique, que tambem foi depois rei. Approvou este os primeiros estatutos do tribunal, estatutos que não foram feitos por homens, porque nada tem de humanos.

No tempo dos Filippes, o inquisidor geral D. Pedro de Castilho, reformou os estatutos da inquisição; quero dizer, acrescentou ás barbaridades dos inquisidores de Hespanha, as barbaridades dos inquisidores de Portugal. Nesse tempo realisava-se a fé em ideias atrozes, do mesmo modo que hoje as duas nações rivalisam sobre ideas liberaes.

Nessa mesma dominação dos Filippes, o inquisidor geral D. Francisco de Castro tambem ainda ampliou a severidade dos estatutos da inquisição, e desta maneira deslustrou a gloria adquirida pelos tres Castros.

Ultimamente no reinado do rei D. José, o cardeal da Cunha, ainda reformou os estatutos da inquisição. Estes foram precedidos de um preambulo, que parece ser feito por um philosopho, mas o corpo ainda é de um inquisidor.

Vejamos agora quaes foram as determinações destes estatutos, e quaes as funcções do tribunal da inquisição.

Era licito a toda a pessoa, por mais preversa que fosse, ser denunciante, ou accusador. Toda a pessoa por mais virtuosa que fosse, era sujeita a estas accusações: nem o sexo eximia, nem a idade. As accusações eram recebidas apesar da incoherencia das testemunhas: nada importava que uma testemunha allegasse um facto acontecido em Coimbra, e outra o mesmo facto acontecido em Lisboa; não se achava incoherencia. Nada importava que se asseverasse que o facto tinha passado um anno, ou dez annos depois. Parece que se não queria senão ter victimas para atormentar.

Admittida a accusação, procedia-se logo á prisão dos culpados, ou dos reus. Ia-se a sua casa; todas as justiças, toda a força armada era obrigada a executar as ordens da inquisição: era o preso transportado para as prisões da inquisição, toda a sua familia era posta fora da casa, a casa ficava trancada, e a familia abandonada á sua sorte.

—No 1.º do corrente mez as irmandades dos Terceiros deram o costumado jantar aos presos do Limoeiro.

Os carros em que levavam os caldeirões iam enfeitados.

—Diz uma carta de Madrid que nas ruas d'aquella cidade foi espalhado um manifesto propondo aos hespanhoes o general Prim, para seu rei, sob o titulo de D. João 1.º, restaurador de Hespanha.

No dia seguinte, continua a carta, espalhou-se tambem com egual profusão um pamphleto contra o sr. João de Andrade Corvo, e mais alguem da sua familia.

Diz-se que tanto o manifesto como o pamphleto têem a mesma *origem*.

—O sr. Henrique de Barros Gomes dirigiu ao *Jornal do Commercio* uma carta queixando-se de alguns erros que passaram n'uns folhetins que alli imprimiu sob o titulo—*Uma digressão a Constantinopla*.

Os typographos replicaram, publicando uma carta no mesmo jornal, allegando que os erros de que o sr. Gomes se queixa, têem acontecido com os melhores typographos da Europa, e em trabalhos que são feitos com toda a cautella e perfeição, quanto mais n'um jornal, em que tudo é feito com uma rapidez espantosa; e que alem disso a maioria dos autographos são escriptos em má letra, e que nesse numero entram os folhetins do sr. Barros Gomes, e tão má, que muitas vezes os typographos são obrigados a advinhar palavras que o proprio auctor não entende, e isto em assumptos transcendentes.

A mim aconteceu-me,—nas duas primeiras folhas publicadas da *Bibliotheca Conimbricense*, onde vem o meu romance intitulado—*O Anjo dos Montes*,—deparar na pagina 17, 1.ª linha: «Pequena, és tu linda», quando eu julgava encontrar, pelo ter escripto,—«Pequena, tu és linda.»

A pag. 18, linh. 22, lê-se: foi este meu pensamento, quando deveria lêr-se: foi mau, este meu pensamento.

E a pag. 29, onde se lê: Aliás dir-se-ia que era insdente, deve lêr-se: Aliás, dir-lhe-ia que era insolente.

Estes erros, vem a proposito dizel-o, não os deito á conta dos typographos, mas sim dos revisores, que não servem para outra coisa senão para reparar nos erros d'aquelles.

Os typographos do *Jornal do Commercio* tiveram ensejo para recommendar que quem quizer ver publicados quaesquer escriptos sem erros, e especialmente em jornaes, se dê ao trabalho de os mandar pôr em boa letra; assim como tiveram occasião para declararem que os revisores têem grande parte nos erros que apparecem, porem que as culpas recaem sempre sobre os typographos.

—A respeito de coisas typographicas, tenho notado a interrupção das cartas começadas a publicar no *Conimbricense*. Desejava ver esta questão desenvolvida, assim como a de outra qualquer industria, porque o seu fim é estudar os meios de se remediarem essas crises, que tantas desgraças occasionam, e que tantas privações levam ao seio de centenares e centenares de familias.

O sr. Albuquerque não respondeu: tenho pena.

Segundo ouvi, os typographos da imprensa Nacional ha immenso tempo que não tem trabalho. Dirigiram elles uma representação ao sr. conselheiro director da imprensa, mas nada alcançaram. Da representação a que alludo tiveram os leitores conhecimento, porque a publiquei, a pedido, numa das minhas correspondencias.

Na typographia do *Diario de Noticias* havia falta de trabalho. E' de genio emprehendedor o seu dono, e por isso começou a publicar o *Flos sanctorum*. Uns e outros têem ganho: os typographos têem tido trabalho; o dono da imprensa tem auferido interesses, porque a escolha da obra foi acertada.

Podia acontecer o mesmo na imprensa Nacional. Ha escacez de alguns livros uteis que todos gostam de possuir. Imprensa e typographos poderiam lucrar: para os typographos haveria trabalho, para a imprensa haveria lucros.

Ao bom administrador incumbe-lhe olhar não só pelo estabelecimento que administra, mas tambem pelos empregados desse estabelecimento. Creio que o administrador da imprensa Nacional não faria mais do que o seu dever, se tomasse em consideração o que nesta parte da minha carta deixo escripto.

—Por carta regia de 31 de Outubro foi promovido a coronel honorario de lanceiros 2 o sr. infante D. Augusto.

Quando deixará S. A. de receber os proventos de herdeiro presumptivo da corôa?

—N'uma das reuniões para a escolha do rei, em Hespanha, ergueu-se uma voz, dizendo:

«E' preciso que a união iberica seja um facto, por geito, ou por força!»

—O sr. Andrade Corvo vae ser chamado a Lisboa, e vae exercer no visinho reino o logar de nosso ministro o sr. D. Pedro da Costa Macedo, sobrinho do sr. duque de Saldanha.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Permitta-me que mais uma vez me sirva das columnas do seu jornal, para certas reflexões sobre a questão da nossa camara municipal com a commissão do gremio dos fanqueiros, exposta no appenso ao numero 2:319 de 16 do mez passado, porque se deu na sessão de 21 de Setembro uma circumstancia, que mas suscita, e eu devo ao publico o que póde a este respeito esclarecel-o.

Disse eu, no meu communicado e firmado em documentos, que na sessão de 11 de Setembro representára a camara o papel singular e contraditorio, de estar e não estar ao mesmo tempo em numero legal para funccionar, e sobre a mesma questão; e que o vereador Henriques de Carvalho, o provocador deste sim e não, por causa de 3$500 reis d'industria que não queria pagar, fôra nomeadamente contraditorio, por ser e não ser tambem ao mesmo tempo suspeito n'ella. Para este á parte do vereador Carvalho, havia a razão da camaradagem, e a mais importante sobre tudo de pagar menos 3$500 rs.

E com quanto qualquer deliberação tomada sobre os recursos dos fanqueiros, nessa citada sessão de 11, não podesse ser considerada, já porque faltava numero á camara, já porque deveriam ter sido rejeitados in limine em virtude da lei, em vez de recebidos: não houve duvida alguma em aceital-os na sessão de 13 do mesmo mez, de fazer obra pelas *deliberações* da sessão de 11, sobre os *esclarecimentos necessarios* á resolução final, e de diminuir 3$500 reis á firma Carvalho e irmão, o unico reclamante que foi attendido. Nesta sessão de 13 não esteve presente o vereador Carvalho.

Succedeu-se a sessão de 21, e comparecendo nesta quatro vereadores, entre elles o sr. Carvalho, encontra-se na respectiva acta a assignatura d'este, sem declaração alguma, approvando tudo relativamente a acta da sessão antecedente, e por isso legalisando com o seu voto os favores feitos á sua firma, favores escandalosos, que custaram o desprezo das leis, quando se tinha, sobre os recursos, declarado suspeito.

Se este vereador tivesse bom senso, se quizesse ser coherente com a sua ausencia na sessão de 13, assignaria vencido em relação a acta da sessão antecedente, na parte que tratava dos recursos, e isto ficava bem á sua dignidade; mas approvando-a como fez, deu direito á opinião para o classificar menos convenientemente, e de lhe estranhar até a falta d'um discurso laudatorio, onde se visse comprometter-se a eguaes sacrificios, nos negocios dos seus collegas.

E' preciso tino para tudo, e muito principalmente para os logares publicos. O ser vereador é um encargo, honroso é verdade, que áuctorisa a esperar-se a estima e a consideração publica, e a ostentar-se certa distincção; mas esta honra não a dão as cadeiras, resulta do trabalho, e do cabal desempenho das obrigações.

E, onde estão os factos que consideram a maioria da camara, para que a presumpção de alguns vereadores não seja mais que um desvanecimento ridiculo, uma verdadeira fatuidade?

Foi pois approvada, pelo vereador Carvalho, a acta da sessão em que a sua industria foi contemplada em 3$500 rs. para menos, e com verdadeira satisfação de s. s.ª, tanto maior, quanto mais attritos houve a desfazer, isto é á resistencia das leis.

E, não se diga que a approvação das actas das sessões, naquellas que se lhes seguem, é uma pura formalidade. As actas por mais de uma vez tem originado acaloradas discussões, e por consequencia tambem muitas reconsiderações. Se isto fosse pura formalidade não as teria o riso sanccionado.

Veja-se pois como as cousas vão pela camara municipal, e o que não terá sido com aquellas, a quem um interesse particular não tem vigiado!

Mas a culpa é toda do sr. presidente, que dirige as discussões, e alem disso os votos dos seus collegas.

O sr. Dr. Raymundo sente perfeitamente que ninguem mais que s. ex.ª é camara, e que por isso as funcções da maioria dos seus collegas se limitam, por uma abdicação virtual, á sua presença nas cadeiras. Ora, sendo segundo a opinião geral, absoluta esta abdicação nos negocios da competencia da camara, fica s. ex.ª exclusivamente responsavel por todos os actos della, e por aquelles mesmos em que só interessa um vereador, como no caso em questão, ou qualquer amigo, porque o sr. presidente tem influencia para chamar á ordem os seus collegas, para lhes desviar as intenções e para deliberar por todos. As assignaturas d'elles, supposto de valor legal, reduzem-se moralmente a protestos d'obediencia.

De que serviu então o juramento, com que s. ex.ª se comprometteu por occasião da sua posse, e que foi o acto da investidura do seu poder? Como é que s. ex.ª, responsavel perante a opinião publica pelos actos de seus collegas, não quiz na reclamação Carvalho, a coherencia com a lei, que pelo contrario tinha observado na interposta por Mathias da Costa Pereira? Como é que s. ex.ª esqueceu para áquella as estações competentes, e indeferiu esta que seguiu os mesmos tramites? Pois á conta de 3$500 rs. valia a pena de desprezar o juramento, e ser injusto? Pois s. ex.ª não tinha força para resistir ao desejo do vereador Carvalho em favor da sua firma? Recearia a insurreição deste seu subdito, que para ser dominada exigia em seu favor a suspensão da lei?

E' realmente lamentavel a posição do sr. Dr. Raymundo, pela fragilidade de se deixar vencer!

E se ao menos o favor de 3$500 rs. podesse aproveitar ao seu collega Carvalho, haveria então alguma compensação para os remorsos, mas infelizmente para s. ex.ª, a deliberação que o concedeu, por insanavelmente nulla, só teve para poder subsistir a abstenção dos prejudicados, do recurso que lhes pertencia, o que era uma contingencia.

Pela minha parte cedo da quota que me tocou dos 3$500 rs., descontados á industria do sr. Carvalho; não quero, nem desejo, que os actos da vereação percam o vigor por causa tão miseravel; eu respeito toda a auctoridade constituida, amo-lhe o prestigio, e é só em nome da ordem, e do bem publico que resulta d'ella, que eu lamento o proceder da camara.

Declaro, para concluir, que nestes escriptos sempre me tem acompanhado a intenção de excluir o sr. vice-presidente, porque, não só não tomou parte nas sessões citadas, como tambem me parece, pela sua cordura, menos sujeito a offuscar-se com as opiniões do sr. Dr. Raymundo.

Não tenho relações pessoaes com s. ex.ª, avalio-o pela opinião sobre os seus actos, e por isso era de justiça não confundil-o com os seus collegas.

Coimbra, 3 de Novembro de 1869.

Joaquim Martins da Cunha.

Sr. Redactor.

Fez o acaso, que tivessemos occasião de ler um pequeno folheto, que se intitula—Considerações ácerca d'uma analyse chimica e resposta á *Revista da Pharmacia do Porto*—escripto e assignado pelo illm.º sr. Henrique José Pinto, pharmaceutico do Porto.

Levados pela sympathia, que nos inspiram as nobres qualidades que ornam este distincto pharmaceutico, e dominados pelo espirito de critica bem fundada, que facilmente se reconhece no modo claro e imparcial, como a questão está exposta no folheto, a que alludimos, não podemos deixar de dizer duas palavras sobre o assumpto, pretendendo assim prestar a devida homenagem á probidade e honradez do sr. Henrique Pinto.

Produz sempre um pessimo effeito no animo de todos, que os membros de uma classe com legitimos fóros de homens illustrados, classe cuja consideração está intimamente ligada á responsabilidade que lhe compete, olvidando a altura a que devem collocar-se, desçam á indignidade de contrabandear as prerogativas dos collegas, que como verdadeiros irmãos, se devem prestar mutuo respeito.

Possue a pharmacia Pinto e possue *exclusivamente* a formula particular de um xarope, cujas virtudes, conhecidas de alguns facultativos, auctorisam o seu uso em grande escala. Portanto, todas as vezes, que nas prescripções dos facultativos se fizer a indicação especial do xarope—Pinto—e em qualquer pharmacia se der outro xarope em substituição, embora produza o mesmo effeito curativo, embora as suas propriedades physicas e chimicas sejam absolutamente as mesmas, este simples facto mostra má fé da parte daquelle que faz a substituição, e um ciume mal cabido do segredo do pharmaceutico auctor.

Haverá quem possa elogiar acções desta ordem entre collegas? Por muito grande que seja a depravação moral do seculo, cremos, que a esta pergunta se póde, sem hesitar, responder—não.

Limitando a questão a este facto inicial, não podemos deixar de censurar o proceder do sr. Henrique de Lima, que como pharmaceutico, cioso do exclusivismo da formula do sr. Pinto, pretendia com um xarope de *lavra* sua substituir o xarope preparado pelo seu collega. Mais lealdade sr. Henrique de Lima, e mereceria a consideração de todos.

Este facto, devendo provocar a justa indignação do sr. Pinto, pelos direitos incontestaveis que lhe assistem, exigia o castigo conveniente. Porem a generosidade do sr. Pinto, qualidade que só acompanha os homens de bem, escondeu a gravidade da offensa em prol da honra da sua classe. Parece que o sr. Lima devia suspender as substituições do xarope em vista das attenções, que com elle tinha o proprietario da formula. Não aconteceu assim, e o sr. Lima não póde evitar as censuras d'homens honestos.

Circumstancias imperiosas, determinando o andamento da questão, era d'esperar que o exame de peritos estabelecesse de modo não equivoco differenças entre os dois xaropes, pois que era infinitamente pouco provavel, que o sr. Lima advinhasse completamente os elementos do xarope Pinto, e os combinasse nas mesmas doses, de maneira a dar-lhes absoluta identidade.

Não pouca responsabilidade cabe a quem se encarregou de reconhecer por uma analyse rigorosa as differenças dos dois xaropes, differenças que resumiam a indole da questão.

Dos relatorios comparados das analyses se deduz facilmente, que deixam muito a desejar pelo lado do rigor, dando logar este defeito a perguntar-se, se os illustres analysadores teriam muita consciencia do que faziam, ou então se teriam motivos particulares para proteger tão decididamente a parte accusada.

Pouca confiança podia inspirar o resultado d'uma analyse feita por uma commissão, da qual um dos membros se jacta de haver feito 50 analyses de vinhos em duas horas. Mais modestia, sr. Albano, e menos susceptibilidade.

Por falta de tempo não podemos entrar em apreciação mais detalhada da questão exposta no folheto. Parece-nos, porem, que as considerações acima feitas, suscitarão no espirito de quem as ler a convicção da justiça que assiste ao sr. Henrique José Pinto, como pharmaceutico honrado, e digno da estima de todos.

* * *

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense.—A lista dos accionistas desta companhia vae-se todos os dias enriquecendo com illustres nomes. As acções que se achavam abandonadas por morte, fallencia e outras circumstancias de alguns accionistas, vão sendo tomadas por cavalheiros, que pela sua illustração, fortuna e elevada posição social, muito honram a companhia.

Ainda ha pouco mencionámos com prazer a entrada para ella no mez de Setembro ultimo, dos srs. José Ribeiro da Cunha e bacharel Delphim Deodato Guedes, capitalistas de Lisboa; Bernardo Augusto Lopes, da Figueira; bacharel Julio Guedes Coutinho Garrido; bacharel José de Moraes Pinto d'Almeida, e outros.

Hoje annunciâmos com egual satisfação a entrada dos srs. marquez de Sousa Holstein, que tomou 10 acções; bacharel Luciano Xavier da Silva, da Figueira, que tomou 6, pagando-as logo integralmente; João Gonçalves de Lemos, da Louzã, que tomou 3; conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, que tomou 5; Francisco Maria de Quadros, que tomou 4, e Fructuoso Abel, director technico da companhia, que tomou 10, pagando logo integralmente as prestações mensaes de 5 d'ellas.

De modo que já não chegam ao numero de 12 as acções que restam por tomar, segundo uma nota que ultimamente nos foi remettida da Figueira.

Regosijamo-nos, por nos assegurarem que todas as acções se acham hoje collocadas em mãos de pessoas que dão plena garantia de prompto e regular pagamento das quotas mensaes que lhes são relativas; podendo portanto a direcção contar com isso para os seus calculos de despeza, e não tendo a recear as difficuldades com que lutou no anno passado.

Assim poderão progredir regularmente as operações da companhia.

Concurso—Pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça foi ordenado ao prelado da diocese de Coimbra, que abra concurso por provas publicas, para o provimento da egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição, de Anciâo.

Mercado de Coimbra no dia 5.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 — Dito branco 540 a 550—Dito Celorico meudo 580 a 600—Dito graudo 540 a 550 — Milho branco 280 —Dito amarello 260—Feijão vermelho 460 a 480— Dito branco da marinha 460 a 480—Dito da terra 380 a 400— Dito rajado 320 —Dito frade 300 a 310 — Centeio 500 —Cevada 220 a 240—Favas 480—Grão de bico 500—Tremoços 240 — Batatas 160 — Azeite 2$050 a 2$100 — Vinho da Beira 750—Dito da Bairrada 1$000—Aguardente do Bairro de 18 graus, despachada, 1$800 1$900— Dita de 19 graus, 2$000— Dita de 20 graus, 2$200 — Aguardente da Beira de 15 graus, despachada, 1$300 a 1$400—Dita de 16 graus, 1$400 a 1$500.

A tentativa de roubo frustrada.—Diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, que está preso o quarto socio do premeditado roubo á associação dos empregados do estado. Foi denunciado por um dos tres que primeiro se agarraram. Chama-se Manoel Francisco, tem 16 ou 17 annos de edade. A policia prendeu-o no casebre onde habitava, em frente do Limoeiro.

Este rapaz trabalhou muito tempo como servente de pedreiro nas obras do arco da rua Augusta, e depois d'ellas concluidas, nas do novo edificio para a secretaria do reino.

Quando ha dois annos a direcção da dita associação mandou inutilisar a cloaca que havia ao fim de uma casa que é toda lageada, andou o rapaz alli empregado, tambem como servente de pedreiro.

A graça é que a elle, apesar de ser o mais novo, se attribue o plano do roubo.

Estão todos quatro entregues ao poder judicial; e a policia já declarou á direcção que dava os seus trabalhos por concluidos, porque não encontrava motivo para proseguir em investigações.

O pae de Manoel Francisco está cumprindo sentença no Limoeiro, por crime de roubo, que praticou n'uma casa, ao serviço da qual estava, na Outra Banda; havendo antes estado preso por uns ferimentos que fizera n'um individuo.

Triste acontecimento.—Lê-se no *Districto de Aveiro* de terça feira:

«As pessoas que ante-hontem, á hora do banho, se achavam á borda do mar, na Costa Nova, foram testemunhas de um acontecimento que a todas contristou, tanto mais que sendo o desejo geral evital-o, as circumstancias não permittiam sequer a menor tentativa neste sentido!

Foi a morte de um homem, que, a pouca distancia da praia, se debatia com as ondas, pedindo inutilmente que o soccorressem!

A victima tinha ido tomar banho, e confiando talvez no pouco que sabia nadar, mas desconhecendo completamente os sitios perigosos da praia, foi dar a um *carveiro*, onde

---

Transportado o preso ás prisões da inquisição, entrava em uma habitação muito pequena, inteiramente escurecida, em um espaço muitas vezes menor do que aquelle em que se pôe os mortos. Alli passava mezes e annos sem ser perguntado, sem chegar ás mesas dos inquisidores. Quando era perguntado não era para se oppor á sua accusação, era para advinhar quem tinham sido os seus accusadores. Se depois de denunciar por accusadores seus filhos, ou seus paes, seus collegas, seus parentes, todos os seus amigos, seus conhecidos, todas as pessoas do mundo de quem sabia os nomes, assim mesmo não acertava com seus accusadores, era submettido aos tormentos.

Estes tormentos eram polés, cavalletes, ferros em braza, e outras cousas que a arte descreve e sabe imaginar. Assistiam a estes tormentos os deputados da inquisição, assistiam facultativos para ver se os desmaios que os atormentados mostravam, eram verdadeiros, ou fingidos: quando lhes pareciam verdadeiros, davam-lhes confortos para tornal-os á vida, por medo de que escapassem as victimas. Quando depois destes tormentos elles não acertavam senão com parte dos seus accusadores, eram classificados de diminutos. Quando acertavam com todos os seus accusadores, eram simplesmente condemnados (simplesmente) a galés, e a degredos para presidios. Quando acertavam com parte só, já disse, que eram olhados como diminutos, e somente eram condemnados a garrote, e depois a serem queimados, e as suas cinzas deitadas ao Tejo, ou aos mares. Ora quando absolutamente não advinhavam seus accusadores, eram julgados impenitentes, e eram queimados vivos, e suas cinzas espalhadas como disse.

Depois destas sentenças proferidas, entregavam os seus processos ás relações, aos tribunaes civis, e estes, sem exame nenhum, as mandavam executar. A' execução disto chamavam auto da fé. Para estes autos da fé, eram convidados todos os ministros estrangeiros para presenciar a infamia, a vergonha, e a desgraça dos portuguezes.

Representemo-nos agora a differença que havia desses tempos horrorosos do terror que inspirava a vista, o gesto, e a voz de um inquisidor, com as emoções sublimes que nos inspira hoje a vista de um amigo da patria. Representemo-nos esses dias horrorosos dos autos da fé, e comparemol-os com os dias 15 de Setembro e 1.º de Outubro de 1820, em que os portuguezes se chamavam á liberdade, e á felicidade.

A' vista pois do que tenho exposto, parece que o tribunal da inquisição juntou em si todas as ferocidades e as crueldades dos maiores tyrannos. Vê-se a ferocidade fria de Tiberio, na demora dos carceres: vê-se a ferocidade ardente de Caligula, nos fogos e nos ferros em braza: vê-se a ferocidade imbecil de Claudio, no processo da inquisição: vê-se a feracidade sem freio, como sem vergonha de Nero, no tormento do potro: vê-se a ferocidade hypocrita de Domiciano, na relaxação que faziam dos seus criminosos ás justiças seculares.

Mil e quatrocentos homens foram assim queimados; mais de 30:000 pessoas foram exterminadas e desgraçadas; e se juntarmos a isto as familias que ficaram desamparadas, os terrores que deviam nascer deste tribunal, e as molestias, e as mortes consequencia dellas, não faremos muito em asseverar que a inquisição se pode egualar ás maiores calamidades que tem affligido a especie humana; ás maiores catastrophes, incendios, terremotos, devastações, epidemias, guerras e fomes.

Serviu pois este tribunal para secar os louros da nossa gloria; serviu este tribunal para extinguir o entendimento dos portuguezes; serviu este tribunal para nos cobrir de vergonha. Os navegadores que passavam á vista das costas de Portugal, olhavam para este paiz como inhospede, como habitado por selvagens ferozes, como para um paiz que estava fora da civilisação europea: olhavam-no como habitado por homens tão crueis como falsamente são accusados os Hottentotes, e como verdadeiramente o foram os Caraibas.

Parece pois que o processo deste tribunal fica já feito; e ainda que pareça que este tribunal já não é senão um volcão que não lança chammas; comtudo ainda de tempos a tempos se ouvem trovões subterraneos, ainda a terra treme. Ainda depois do reinado de El Rei D. José, muitos homens sabios da Universidade de Coimbra foram victimas delle, e ainda depois outros muitos foram tambem suas victimas. Ainda em nossos tempos vimos soffrer muitos benemeritos deste paiz, antes da celebre Setembrizada.

Por consequencia parece que os portuguezes deviam pegar em fachos, e queimar os tribunaes da inquisição: mas não; é preciso conservar abertos os seus carceres, para podermos ir lá muitas vezes meditar sobre as desgraças da humanidade. E' preciso conservar abertos os seus carceres para ver os seus fogos, e comparal-os com o nosso estado actual. E' preciso ir a esses carceres ouvir os gemidos dos desgraçados que soffreram tantas angustias: gemidos que ainda duram, e que durarão em quanto a nossa constituição não fizer mudar todos os nossos costumes; em quanto a mesma constituição não fizer mudar o entendimento e o coração daquelles que ainda não tenham mudado.»

«*O sr. Borges Carneiro.*—Depois do que acaba de dizer o primeiro dos srs. preopinantes, eu seria fastidioso, e trataria de arrombar uma porta já aberta, se me demorasse em referir o nascimento, vida e obras da *santa*, cuja festividade hoje celebramos.

Insistindo pois somente na ideia do segundo illustre opinante, que pretende fazer recahir o odioso da inquisição mais sobre a natural propensão dos homens para a intolerancia, do que sobre aquelle estabelecimento, me limito a dizer que um collegio de sacerdotes, cujo caracter é a mansidão, cujo reino não é deste mundo, cujo officio consiste em orar, persuadir, arguir em toda a paciencia e doutrina; erigir-se por auctoridade *apostolica* (melhor diriam *papal, jesuitica*) em tribunal supremo, superior ao rei e á nação; occupar os melhores palacios do reino; levantar carceres; criar ministros, officiaes e algozes; estabelecer correições com o nome de visitas; espalhar por toda a parte uma turba infinda de commisarios e familiares, para serem outros tantos espias e delatores; constranger com excommunhões e terriveis penas temporaes os fieis a denunciarem-se uns aos outros, mesmo os filhos aos paes, as esposas aos esposos; estabelecer processos; formar regimentos derrogatorios das leis do reino, despojar os bispos do inauferivel direito de serem os juizes da fé, depositarios de toda a jurisdição espiritual, portadores da plenitude do poder das chaves, e dispenseiros dos mysterios de Deus: depois de tudo assim preparado, começar por lançar em escuros e apertados calabouços, milhares de cidadãos, sem differença de estado, sexo, ou edade; submettidos sem defeza a horriveis torturas, ás polés, agulhas alhardeiras, queimadura de pés, ligaduras, pótros, cavalletes em que estalam os membros; conduzil-os em fim aos *autos da fé*, horroroso espectaculo, para o qual eram convidados mediante um explendido banquete os ministros estrangeiros, os cortezãos, e o alto clero, fazendo-se galardão de ostentar a miseria e a ferocidade humana; acabar em fim por queimar vivas a estas infelizes victimas, ou pelo menos fazer apparecer sobre os cadafalsos em vestidos de infamia com os diabos pintados nas costas, para serem logo conduzidos a carceres perpetuos, ao ponto de nos offerecer o exame das listas inquisitoriaes, só no curto espaço de 79 annos, 1:454 portuguezes lançados ás chammas, e 23:058 infamados e incarcerados pelo dito modo; não cevada ainda assim a fereza destes tigres sacerdotaes, fazerem conservar dependurados nas egrejas os ditos vestidos, contaminados os sagrados templos com este permanente corpo de delicto de tamanhas execrações; não perdoando mesmo aos defuntos, muitas vezes processados, desenterrados, e lançados ao mar: e tudo isto porque? por meros erros de entendimento, que só cumpria compadecer e instruir; por suspeitas desses erros, verificadas por denuncias secretas, por torturas, por testemunhas singulares e defeituosas; por pensamentos diversos dos que os inquisidores tinham ou fingiam ter: e isto porque? por delictos fantasticos, como feiticeiras, magias, encantamentos, pactos com o diabo, e outras taes fabulas e patranhas inventadas para enganar o povo sincero, dominal-o, espezinhal-o, escravisal-o: e (o que é ainda mais revoltante) tudo isto praticado debaixo do titulo de officio *santo*, inquisição *santa*, em nome de Jesus Christo, pelos seus ministros paramentados com a insignia da cruz, e das vestes sagradas, repetindo-se a cada trato ás desgraçadas victimas a voz *das entranhas de Jesus Christo, e da misericordia divina*, como a cada pagina se lê nesses infames regimentos fabricados pelos desnaturados inquisidores D. Pedro de Castilho, e D. Francisco de Castro, segundo os quaes as mesmas victimas lhes ficavam ainda muito obrigadas, pois lhes salvavam as almas a troco de lhes chuparem os bens, e queimarem os corpos: tudo isto, digo, praticado constantemente em Portugal, desde o anno de 1536 até 1774, em que o illustre Pombal um pouco enfreou este fogoso bruto da inquisição, é até aonde pode chegar de uma parte a demencia, e estulticia dos homens, e da outra a impostura, hypocrisia, e barbaro furor de alguns ecclesiasticos; é o que só se poderia crer que tivesse sido feito, não digo no seio do mais feroz paganismo, ou no paiz dos Druidas, governado por sacerdotes, de que nos falla Julio Cesar: mas na casa do fumo, descripta no alcorão de Mafoma; na cova do salteador Caco, mencionada por Virgilio; ou no horrendo Tartaro, onde moram os espiritos tenebrosos.

Apressemo-nos pois, senhores, a lavar de tamanho labeu o nosso invicto Portugal. Cumpra-se o que está escripto, *que ha de ser arrancada a planta que não foi plantada pelo Pae celeste*; e seja exterminado este nefando estabelecimento para o Egypto superior, logar onde o anjo do moço Tobias foi amarrar o diabo, que tinha matado os sete maridos da filha de Rachel. Este é o meu voto.»

Decreto extinguindo a inquisição

«As côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, considerando que a existencia do tribunal da inquisição é incompativel com os principios adoptados nas bases da constituição, decretam o seguinte:

1.º O conselho geral do santo officio, as inquisições, os juizos do fisco, e todas as suas dependencias, ficam abolidas no reino de Portugal. O conhecimento dos processos pendentes, e que de futuro se formarem sobre causas espirituaes e meramente ecclesiasticas, é restituido á jurisdição episcopal. O de outras quaesquer causas, de que conheciam o referido tribunal e inquisições, fica pertencendo aos ministros seculares, como o de outros crimes ordinarios, para serem decididos na conformidade das leis existentes.

2.º Todos os regimentos, leis e ordens relativas á existencia do referido tribunal e inquisições, ficam revogadas e de nenhum effeito.

3.º Os bens e rendimentos, que pertenciam aos ditos estabelecimentos, de qualquer natureza que sejam, e por qualquer titulo que fossem adquiridos, serão provisoriamente administrados pelo thesouro nacional, assim como os outros rendimentos publicos.

4.º Todos os livros, manuscriptos, processos findos, e tudo o mais que existir nos cartorios do mencionado tribunal e inquisições, serão remettidos á bibliotheca publica de Lisboa, para serem conservados em cautella na repartição dos manuscriptos, e inventariados.

5.º Por outro decreto, e depois de tomadas as necessarias informações, serão designados os ordenados, que ficarão percebendo os empregados, que serviram no dito tribunal e inquisições.

A Regencia do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Côrtes 31 de Março de 1821.—*Hermano José Braamcamp do Sobral*, presidente.—*Agostinho José Freire*, deputado secretario.—*João Baptista Felgueiras*, deputado secretario.»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

a agua tem grande corrente. Alli, em vez de se deixar levar por esta até que podesse nadar desembaraçadamente para terra, quiz retrogadar, lutar, procurou vencel-a, mas foi a final vencido por ella!

Os demais banhistas apenas deram pelo perigo em que o homem estava, queriam que se lhe acudisse; convidaram os banheiros a que o salvassem, mas estes responderam que aquelle que se atrevesse a ir a similhante sitio seria victima conjunctamente com o desgraçado. Este cingir-se-hia ao que se lhe chegasse para salval-o, e ambos ficariam no mar!

Nem na praia, nem proximo d'ella, havia uma corda, uma vara, uma cousa qualquer que de certa distancia se lançasse para junto do infeliz, e a que este podesse agarrar-se!

A victima era um moço de pouco mais de 20 annos, lavrador do logar da Palhaça, e que contava retirar-se naquelle mesmo dia para sua casa.

Como grande parte da gente de aldeia que chega a ser economica até á miseria, não tinha banheiro. Poupou assim alguns tostões, mas perdeu a vida.»

Assassinato.— Lê-se no *Viriato*, de Vizeu, o seguinte:

«No dia 27 do mez passado foi assassinado com grande ferocidade um pastor, que appareceu morto em uma propriedade de João de Paiva, junto ao povo de Pindello, freguezia de Silgueiros, deste concelho.

Não se conhece ainda o auctor do crime, nem as causas, que deram origem.

Está preso o dono da propriedade, como suspeito, não obstante ser um homem inoffensivo.

O sr. administrador do concelho não descança nas suas investigações.»

Terrivel naufragio.— Um telegramma de Nova-York dirigido á «Agencia Havas» annuncia uma tarrivel catastrophe. O vapor «Stonewal», em viagem de S. Luiz para Nova Orleans, ardeu perto do Cairo, na noute de 26 de Outubro findo. Morreram afogadas ou queimadas mais de 200 pessoas, entre as quaes muitas mulheres e creanças.

Candidatura de El-Rei D. Fernando.—Segundo diz o «Memorial diplomatico», o sr. duque de Saldanha antes de partir de Pariz, desmentiu cathegoricamente a noticia propalada por alguns diarios de que s. ex.ª empregára toda a sua influencia para determinar S. M. el-rei D. Fernando a sentar-se no throno de Hespanho.

Acrescenta o «Memorial» que o sr. duque fez observar que conhece bem os gostos artisticos e litterarios do ex-regente de Portugal, para crer que qualquer influencia consiga decidir S. M. a abandonar os prazeres da vida privada para entregar-se á politica, e arrostar os perigos sem numero contra que teria que lutar qualquer candidato estrangeiro que aceitasse a corôa de Hespanha.

Concilios ecumenicos. — Diz o *Commercio do Porto* que tem havido desde o nascimento do christianismo, dezenove concilios ecumenicos celebrados nas cidades e nas epochas que em seguida se designam:

Jerusalem, anno 50—Nicêa, 325—Constantinopla, 381—Epheso, 431—Chalcedonia, 451—Constantinopla (segundo) 553— Constantinopla (terceiro) 680— Nicêa (segundo) 787—Constantinopla (quarto) 869 — Latrão, 1123—Latrão (segundo) 1139—Latrão (terceiro) 1179—Latrão (quarto) 1215— Lyão, 1245—Lyão (segundo) 1274 — Vienna (no Delphinado) 1311—Constancia, 1414— Florença, 1431—Trento, 1545.

Que furia!—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Encontramos na *Epocha*, de Madrid, uma curiosa noticia.

Trata-se de uma das reuniões da maioria do congresso hespanhol, para a escolha do futuro rei das Hespanhas, e a *Epocha*, dando noticia do que se passou nessa reunião, escreve o seguinte:

«O sr. Rios Rosas (unionista) deu-se pressa em rectificar os equivocados conceitos do sr. Rodriguez, sustentando que não deviamos renunciar á generosa aspiração de Hespanha e Portugal, a qual se conseguiria por meios mais naturaes e adequados que a coroação de D. Fernando. Um caloroso applauso resoou por todos os bancos, e tendo o sr. Martos exclamado:— «*Lá iremos com o duque de Genova*» —o sr. Rios Rosas disse mui opportunamente —«*Como vos enganaes!*» O duque de Genova é o maior obstaculo que pode oppor-se á união iberica. Precisamente a razão que Victor Manoel teve para lhe repugnar conceder-nos um principe da sua dynastia, foi essa tendencia que ha em Hespanha para unir-se com Portugal; e ficae certos que não concederá o duque de Genova, senão depois de se lhe darem garantias que o tranquillisem nesse particular.

«Pois não sabeis que a rainha de Portugal, D. Maria Pia, é filha de Victor Manoel? Suppondes que este nos dará o seu sobrinho para que desthrone sua filha e seus netos?»

A argumentação do sr. Rios Rosas era decisiva; era mais do que isto, era politica e previdente; o sr. Martos, no nosso conceito, incorreu n'uma leviandade, dizendo que nas familias reaes não se respeitam os vinculos de sangue, e *que iremos a Portugal, peze a quem pezar, com o duque de Genova, e com os generaes Serrano, Topete e Prim, e com o nosso exercito e com os voluntarios da liberdade.*»

E' preciso que se saiba que este sr. Martos, que pretende vir a Portugal com o duque de Genova, e os generaes Serrano, Prim e Topete, é agora ministro dos negocios estrangeiros do governo do regente.

O sr. Martos entraria no governo com essas suas tão belicosas aspirações?

Pois se quer vir a Portugal, que venha; cá o esperamos; mas não pense, nem elle nem os que pensam em união iberica por meios mais brandos, que nós os portuguezes, nos deixaremos manietar a uma vergonhosa união. Nem por mal, nem por bem, se realisará nunca essa aspiração a que o sr. Rios Rosas chama *generosa*.—E' tão impossivel a união de Portugal á Hespanha, como a da Hespanha á França.

As palavras do sr. Martos foram uma fanfarronada, e nada mais, porque embora todos os partidos em Hespanha desejem a união iberica, suppomos na maioria mais bom senso do que lhe attribue o actual ministro dos negocios estrangeiros, para tentarem uma conquista impossivel, e para realisarem uma união que uma das partes repelle.

Não nos assustam estes rompantes castelhanos, não só porque temos confiança em nós mesmos, senão porque suppomos a maioria dos estadistas hespanhoes mais cordatos, para se aventurarem a tão perigosa empreza, como a da conquista de Portugal.

Ainda não se desenganaram esses unionistas ibericos de que Portugal não é influido por essa tão generosa aspiração, como elles lhe chamam? Parece que os factos antigos e modernos deveriam desilludil-os; mas ha n'elles uma verdadeira obsecação, por aquelle dictado—o que desejamos, facilmente acreditamos. Pois desenganem-se por uma vez.

Não nos sobresaltamos, repetimos, com taes rompantes: ouvimol-os sem nos indignarmos, porque temos a segurança da nossa força, para mantermos a nossa independencia.

O que nós desejamos aos nossos vizinhos, é que achem rei; parece-nos porém, que cada dia encontram maiores difficuldades n'essa tarefa, acabando talvez por chamarem algum Bourbon, para maior gloria da revolução de Setembro»

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL D'ARGANIL faz publico, que se acha aberto o concurso, por espaço de 60 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento dos partidos de medico com o ordenado de 200$000 reis e pulso livre, tendo a sua residencia em Coja, e de cirurgião com o mesmo ordenado, n'esta villa d'Arganil.

Os pretendentes deverão apresentar as suas cartas de habilitação.

Arganil 22 de Outubro de 1869.

O escrivão da camara,

Francisco Garcia de Carvalho.

2 PEÇO á sr.ª D. Maria Brigida da Conceição e Silva, de Alpiaça, o favor de me mandar pagar a importancia de 3$000 réis que me deve.

Coimbra, 6 de Novembro de 1869.

F. Borges Gonçalves.

3 A JUNTA DE PAROCHIA de Villa Secca, concelho de Condeixa, faz publico, que no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na loja do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, desta cidade, se hade arrematar uma porta de ferro para o cemiterio da mesma freguezia. No acto da arrematação serão apresentadas as condições e o risco da porta.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a	280	por garrafa
de 1853 a	360	»
de 1847 a	400	»
de 1834 a	500	»

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

AOS PAES DE FAMILIA—OPTIMO E COMMODO

5 A MENSALIDADE para os meninos, que tenham de estudar—instrucção primaria, portuguez, 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, são dez mil reis, ou dez mil e quatro centos réis, incluindo tratamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra, Largo da Inquisição, n.º 7.

Francisco Mendes Pinheiro.

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 Rua do Paço do Conde 10

6 ROMÃO DOS SANTOS, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazendas de lã, seda, e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuiso.

AGRADECIMENTO

7 MANOEL BERNARDES, socio da Associação dos Artistas desta cidade, vem dar por este meio um testemunho publico de seu eterno reconhecimento ao seu digno medico o sr. Dr. João Augusto d'Almeida Pinto, pelos acertados esforços que s. s.ª continuamente tem empregado tractando-me sempre com toda a promptidão, zelo e assiduidade, a fim de me salvar do grave e prolongado padecimento que tenho soffrido. Obsequios tão relevantes jámais os poderá esquecer o grato coração d'um artista por se achar intimamente convencido que não serão facilmente egualados, e muito menos excedidos.

AGRADECIMENTO

8 LUCIANO FERNANDES FALCÃO e sua mulher Maria Isabel, da Ribeira de Podentes, agradecem por este meio, por lhes ser impossivel fazel-o d'outro modo, a todas as pessoas da villa de Buarcos, bem como a muitas de fóra que alli se achavam a banhos, as muitas visitas e offerecimentos que lhes fizeram durante a prolongada doença, e no funeral de sua querida filha Maria Isabel Rosa.

Especialisam neste agradecimento o exm.º sr. Dr. Fernando de Mello, que tanto se empenhou em lhes salvar a vida, o que não poude obter, tendo para esse fim tomado em toda a consideração a gravidade da molestia que não foi possivel a sua ex.ª atalhal-a.

Seria uma falta de gratidão se por este meio não agradecessem tamanhos obsequios como receberam, não excluindo as grandes attenções com que foram confortados pela sr.ª D. Margarida, de Figueiró dos Vinhos, na occasião da mais viva dôr.

Por tamanhos obsequios como receberam, reconhecidos offerecem os seus serviços nesta freguezia de Podentes.

9 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.º 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento, porém, foi muito melhor a substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

Instrucção primaria, portuguez e francez

10 UM PROFESSOR de um collegio lecciona, commoda e methodicamente, instrucção primaria, portuguez e francez, na rua das Parreiras, n.º 18.

José Augusto da Silva Linhaça

92 Rua do Visconde da Luz 94

11 CHEGOU a este novo estabelecimento um grande sortido de regalos e plarines de pelle, o mais bonito e moderno. Tambem tem bonitos chapeus de côres, proprios para visitas, e alem disto muitas outras cousas, proprias do seu estabelecimento.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra, em execução do alvará do exm.º secretario geral, servindo de governador civil deste districto, de 22 de Outubro ultimo, faz publico, que a eleição da camara municipal deste concelho, que ha de servir no biennio de 1870 e 1871, deverá verificar-se no dia 21 do corrente mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, nas assembleias abaixo designadas.

A camara municipal será composta de sete vereadores, devendo por isso as listas dos votantes conter sete nomes.

Ninguem poderá ser admittido a votar se o seu nome não estiver inscripto no recenseamento dos eleitores. E são nullos os votos que recahirem em pessoas, cujo nome se não ache inscripto no recenseamento dos elegiveis.

No domingo seguinte ao da eleição, os escrutinadores de todas as mesas, se apresentarão pelas 10 horas da manhã, na casa da camara, com as actas das suas respectivas assembleias, e alli procederá a mesa definitiva ao apuramento geral dos votos.

1.ª assembleia — Sé Nova—Sé Velha — Santo Antonio dos Olivaes—reune na egreja da Sé Nova.

2.ª assembleia—Santa Cruz — S. Bartholomeu—Santa Clara —reune na egreja de Santa Cruz.

3.ª assembleia — S. Paulo de Frades—Eiras—Brasfemes e Torre—Souzellas—Botão—Trouxemil —reune na egreja de Souzellas.

4.ª assembleia—Vil de Mattos—Antuzede e S. Facundo—Cioga do Campo — S. Silvestre—Lamarosa—S. Martinho d'Arvore — reune na egreja de S. Silvestre.

5.ª assembleia—Taveiro—Ribeira de Frades—Ameal—Arzilla— S. Martinho do Bispo—Antanhol—reune na egreja de Taveiro.

6.ª assembleia—Assafarge — Sernache—Almalaguez—Castello Viegas—Ceira — reune na egreja de Assafarge.

E para os devidos effeitos se mandou publicar este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 5 de Novembro de 1869.

O presidente.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

VIUVA MORÉ

175, RUA DA CALÇADA, 175

13 TEM um escolhido sortimento de livros nacionaes e estrangeiros, e excellentes perfumarias, que recebeu ultimamente. Toma assignaturas para todos os jornaes francezes, e manda vir de Pariz, com a maxima brevidade, quaesquer obras ou publicações, que se desejem.

NUMERO 2326 — TERÇA FEIRA 9 DE NOVEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE NOVEMBRO

Um artigo publicado na *Epocha*, jornal de Madrid, de 2 do corrente, veiu causar em Portugal profunda impressão e sobresaltar todos os animos. Lia-se naquelle artigo o seguinte:

«Fallou o sr. Rodriguez (D. Gabriel), em defeza da candidatura italiana, cifrando todo o seu empenho em achar contradicções nos discursos que na noite anterior pronunciaram os srs. Posada Herrera e Rios Rosas. Conveio que os candidatos ao throno não se podem procurar ao acaso no almanack de Gotha, e disse que a situação politica só tinha as seguintes candidaturas: a *iberia*, quer dizer a de D. Fernando de Portugal que ficou abortada; a *nacional*, alludindo á de Espartero, que não considera possivel; as da *legitimidade*, que são 3 no seu conceito, Carlos 7.º, principe Affonso e duque de Montpensier, e aquella a que chamou da *revolução*, titulo este com que favoreceu o tenro duque de Genova.

«Apressou-se o sr. Rios Rosas a rectificar o equivoco em que estava o sr. Rodriguez, sustentando que não deviamos renunciar á generosa aspiração da união de Hespanha e Portugal, que se havia de fazer por meios mais naturaes e adequados que a coroação de D. Fernando.

«Resoaram em todos os bancos calorosos applausos, e havendo exclamado o sr. Martos: «*Iremos lá com o duque de Genova!*» disse-lhe opportunamente o sr. Rios Rosas: «*Como estaes enganado!*» O duque de Genova é o maior obstaculo que póde oppôr-se á união iberica. A rasão porque Victor Manoel mostrou certa repugnancia em ceder-nos um principe de sua dynastia, foi justamente por haver em Hespanha a tendencia que ha para unir-nos a Portugal, e tendo a certeza que elle não cederá o duque de Genova em quanto não lhe dermos garantias capazes de o tranquillisar neste ponto. Pois não sabeis que a rainha de Portugal, D. Maria Pia, é filha de Victor Manoel? Pois figuraes-vos que elle nos viria dar seu sobrinho para desthronar a filha e os netos?

«Era energica e decisiva a argumentação do sr. Rios Rosas; era mais que isto, era politica e providente; mas o sr. Martos commetteu a nosso ver uma leviandade, erguendo-se para dizer que nas familias reaes não são respeitados os vinculos de sangue, *e que havemos de ir a Portugal, peze o que pezar com o duque de Genova, e com os generaes Serrano, Prim e Topete, e com o nosso exercito e com os voluntarios da liberdade.*»

A ser verdadeira a narrativa do jornal de Madrid, era este objecto da maior gravidade, sobre tudo se attendermos a que o deputado Christino Martos é agora ministro dos negocios estrangeiros do paiz vizinho.

O sr. Mendes Leal, tornando-se ecco do sentimento nacional, logo que soube do artigo da *Epocha*, teve uma larga conferencia com o sr. Fernandes de los Rios, ministro hespanhol em Lisboa.

Consta que nessa conferencia o ministro de Hespanha assegurara ao sr. Mendes Leal, que o sr. Martos não havia proferido as palavras que lhe attribuia a *Epocha*, que como jornal de opposição ao governo hespanhol usa destes e outros meios para crear difficuldades á situação politica existente em Hespanha.

Não se contentou o sr. Mendes Leal com estas explicações verbaes, e expediu immediatamente uma nota ao sr. Fernandes de los Rios, em que lhe repetia as reflexões que já pessoalmente lhe havia feito. O sr. Fernandes de los Rios respondeu logo, repetindo os seus protestos de amisade da parte do governo de Hespanha, e renovando o que havia affirmado em relação á exactidão dos factos narrados na *Epocha*.

Diz-se mais, que já de Madrid chegara uma nota do sr. Christino Martos, declarando que os seus sentimentos para com a nação portugueza eram os mais cordeaes e amigaveis.

Folgamos de que assim se achem desvanecidas as más impressões que no animo do publico havia produzido o artigo da *Epocha* de Madrid.

Em todo o caso o estado em que se acha a Hespanha; a certeza que ha de que alli todos os partidos, com quanto divergentes entre si, são não obstante conformes no desejo vivissimo de absorverem Portugal, salva a escolha dos meios para realisarem essa sua constante aspiração; deve pôr-nos de sobreaviso, para que não suppunhamos que durmimos em cama de rosas.

A nossa organisação militar está muito áquem do que reclama o estado melindroso em que se acham as nossas relações com o reino vizinho. Não convem fanfarronadas; mas em todo o caso para que uma nação seja respeitada é mister que tenha os elementos necessarios para isso.

Bem sabemos que as nações pequenas estão em circumstancias desvantajosas em relação ás grandes; porem é mister que mostremos que somos dignos da nossa autonomia, e que sabemos crear os elementos de resistencia sufficientes para evitar um golpe de mão.

A Dinamarca não poude, é verdade, obstar a ser vencida pela Austria e Prussia, combinadas, mas tornou-se credora do respeito de todas as nações europeas, pela maneira heroica como defendeu palmo a palmo o terreno que lhe queriam conquistar os invasores.

Com o desmantelamento das nossas praças de guerra, e a falta de organisação da nossa força militar, nada mais facil do que repetir-se entre nós uma campanha tão desastrosa como a de 1801, o que nos levaria a sujeitar-nos ás condições que nos quizesse impôr o inimigo.

Não deve esquecer o tão sensato dizer do nosso Camões:

.....nunca louvarei
O capitão que diga: Não cuidei.

O BEM PUBLICO

Continua o nosso illustrado collega do *Bem Publico* com as suas reflexões ácerca dos nossos folhetins— *Os regimentos da inquisição de Portugal.*

Não tinha ainda o collega presente o nosso ultimo artigo em que lhe respondemos, e por isso não se refere a elle.

Parece-nos, por isso, melhor reservarmo-nos para no fim dizermos o que nos parecer.

Desde já precisamos, porem, de prevenir o collega de uma cousa. No artigo do seu numero, que hoje recebemos, encontram-se expressões como esta:

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCVII

Conflicto entre os estudantes da Universidade e o regimento de milicias de Coimbra, em 25 de Março de 1801.

Prisão de um rancho de estudantes desordeiros, em Setembro e Outubro de 1803.

I

Vamos dar noticia de dois acontecimentos que tiveram logar em Coimbra, no principio deste seculo, e que já hoje são desconhecidos a quasi todas as pessoas desta cidade.

O primeiro é o conflicto que houve entre os estudantes da Universidade com o regimento de milicias de Coimbra, em 25 de Março de 1801, vespera do dia em que haviam de marchar para Almeida; e o segundo é a prisão em Setembro e Outubro de 1803, de um *rancho* de estudantes, que se tornaram celebres pelos seus excessos; e que faziam quasi uma imitação do famoso *Rancho da Carqueja* em 1721 e 1722.

Quando Napoleão Bonaparte era primeiro consul em França, queria obrigar Portugal a separar-se da alliança da Inglaterra; e como não havia conseguido a sua pretenção por meios diplomaticos, tratou por isso de empregar a força.

Serviu-se para esse fim da dependencia em que delle se havia collocado o celebre ministro hespanhol, Manoel Godoy, principe da Paz, e fez com que os hespanhoes nos violentassem primeiro com ameaças, e ultimamente com a guerra declarada.

O que se exigia de Portugal pode ver-se do tratado assignado em 29 de Janeiro de 1801, da parte da França por Luciano Bonaparte, e da Hespanha por D. Pedro Cevalhos.

No artigo 2.º daquelle tratado se estipulava:—«Se sua magestade fidelissima quer fazer a paz, ficará obrigado: 1.º, a abandonar inteiramente a alliança de Inglaterra; 2.º, a abrir por conseguinte os seus portos aos navios da Hespanha e da França, e a fechal-os aos de Inglaterra; 3.º, a entregar a sua magestade catholica uma, ou varias das suas provincias, que perfaçam a quarta parte da povoação de seus estados da Europa, para que sirvam de garantia á restituição da Trindade, de Mahon, e de Malta; 4.º, a indemnisar alem disso os subditos de sua magestade catholica dos damnos por elles soffridos, e a fixar definitivamente os seus limites com a Hespanha; 5.º, em fim a indemnisar a França conforme aos pedidos que se indicarem pelo seu plenipotenciario ao tempo das negociações.»

Na hypothese esperada do governo portuguez resistir a estas inauditas exigencias, se concordava pelo artigo 5.º do tratado, que logo que Portugal fosse *conquistado*, e reunido á Hespanha *como provincia*, ficaria obrigado o monarcha catholico a fazer com que Portugal satisfizesse ao que se pretendia por parte da França.

E tinha o rei de Hespanha, Carlos IV, a semceremonia de declarar no preambulo do tratado, referindo-se a Portugal o seguinte:—«Não me retirarei do combate, *sem que* **esta provincia** *volte á posse do throno que occupo.*»

Em 6 de Fevereiro do mesmo anno, o duque de Frias, embaixador hespanhol em Lisboa, apresentou um *ultimatum* ao governo portuguez, ameaçando Portugal com a guerra.

Pouco depois se foram aproximando forças hespanholas ás fronteiras de Portugal; e só a provincia do Alemtejo era ameaçada por 54:800 homens, commandados em chefe por Manoel Godoy.

Em quanto assim se preparava a Hespanha, o exercito portuguez estava quasi sem organisação, e a Inglaterra, por quem nos sacrificavamos, não nos prestava soccorro algum.

Era commandante em chefe do exercito portuguez o marechal general, duque de Lafões, já na edade de 82 annos, e sem ter as qualidades exigidas para um cargo de tanta responsabilidade; ao que acrescia a total inepcia dos ministros portuguezes.

Para commandar as forças do Alemtejo foi nomeado o tenente general João Forbes Skellater; para Traz os Montes o tenente general marquez de la Rosière; e para a Beira o general marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida.

No dia 20 de Maio começaram os hespanhoes as suas operações no Alemtejo, e no mesmo dia se lhes renderam cobardemente as praças de Olivença e Juromenha.

Resistiram Elvas e Campo Maior; mas esta mesma ultima praça tambem por fim se lhes entregou.

O desastre do exercito portuguez em Arronches, obrigou-o a retirar-se para o Gavião; o

«Por fim escreve o sr. Martins de Carvalho, sempre com o fim de lançar *por sobre os catholicos* uma parte do odioso que, *bem constrangidamente*, não póde impedir-se de lançar *por cima dos protestantes*.»

Ora no caso do estimavel collega se continuar a dirigir a nós desta forma, temos o sentimento de lhe dizer, que immediatamente nos retiramos do campo, deixando-lhe a satisfação da sua victoria.

Não podemos deixar de muito extranhar, que o illustrado redactor do *Bem Publico* corresponda por esta forma, a quem, no *Conimbricense* de 26 de Outubro, lhe disse o seguinte:

«Qualquer que seja o differente modo de pensar com relação a este e outros assumptos, *respeitamos as rectas intenções do collega, porque elle de certo respeita as nossas*.»

Enganámo-nos, infelizmente, porque as nossas intenções não foram respeitadas pelo collega.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

A todas as pessoas caridosas—Ha tempo pedimos neste jornal a protecção da caridade publica para uma infeliz senhora, que se acha em Coimbra. Era, porem, na occasião de ferias, em que a maior parte das pessoas abonadas se acham fora da cidade; e por isso muito pouco podemos conseguir. Voltamos hoje mais confiados em que seremos attendidos, por ser em uma epocha mais propria.

Em regra não fazemos estes pedidos por meio da imprensa, porque em Coimbra não está tão estabelecido como em Lisboa e Porto, este costume; e mesmo porque receamos parecer importunos. Em todo o caso as circumstancias da senhora por quem nos interessamos são tão graves, que não duvidamos fazer para ella uma excepção.

Trata-se da sr.ª D. Maria Rosa da Costa Pessoa, natural de Vizeu, e viuva do tenente de infanteria 6, Antonio Rodrigues da Costa Pessoa.

Esta senhora, de excellente comportamento, está reduzida á ultima desgraça. Vê-se-lhe no rosto estampado o resultado das mais intensas amarguras e de grandes soffrimentos pela fome, e pela doença, sua consequencia necessaria.

Tem tres filhos, todos de menor edade, e um delles está aqui em Coimbra em sua companhia.

Tanto a mãe, como o filho não tem que vestir. O filho anda até já descalço, por não ter que metter nos pés.

E' este o estado a que se acha reduzida a viuva *de um official do exercito portuguez*; uma senhora, que em quanto existiu seu marido vivia decentemente, e passava com commodidade!

Vamos, por isso, appellar para a caridade publica; e confiamos que se não dirá que o fizemos debalde.

Aquellas pessoas que á hora de jantar se sentam á sua mesa, e alli acham que comer, lembrem-se que á mesma hora está uma senhora, de boa educação, viuva de um militar do nosso exercito, sem ter com que matar a fome e a seu desgraçado filho.

Aquellas pessoas que andam agasalhadas contra o rigor da estação, recordem-se que ha em Coimbra quem já esteve nas mesmas circumstancias, mas que hoje não tem com que se vestir.

A caridade, senhores, grande virtude é esta, que allivia os afflictos, e deixa uma suave consolação na alma de quem a pratica!

Dê, por isso, cada um o que poder. Seja roupa, seja dinheiro, seja generos, tudo receberemos para esta infeliz. Quem quizer póde mandar dirigir as suas offertas a nossa casa na rua das Figueirinhas, para as fazermos chegar ao seu destino.

Fallamos a uma nação briosa em favor de uma desgraçada viuva de um official do exercito. Não duvidamos nem um momento que serão attendidos rogos tão justos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Macrobia.—Ha tempo dissemos que a pessoa mais velha de Coimbra era o sr. Manoel Alves, guarda da Santa Casa da Misericordia, desta cidade, o qual tinha 96 annos. Já depois de darmos essa noticia falleceu este ancião.

Agora pertence a primasia de ser a pessoa mais velha de Coimbra á sr.ª Theresa Perpetua, moradora na Couraça dos Apostolos, que fez na sexta feira ultima 94 annos. E' mãe do sr. Albino da Conceição Alves, sapateiro, que tem 73 annos, e avó do sr. José Albino da Conceição Alves, empregado na secretaria da Universidade. Egualmente é thia do sr. padre Antonio José Ferreira e Sousa, vigario geral da diocese de Angra.

A sr.ª Theresa Perpetua, apesar dos seus 94 annos, levanta-se todos os dias logo de manhã, almoça, e sahe, sem companhia, para a egreja da Sé Cathedral, e ahi se demora duas, ou tres horas, podendo conservar-se todo, ou quasi todo o tempo de joelhos.

Depois de ouvir uma, ou mais missas, e praticar outros actos de devoção, volta para casa, e se emprega ordinariamente a fazer meia, para o que ainda tem a vista clara.

Janta depois do meio dia, e lê em seguida em um livro de orações. A' noute ceia.

Tem todos os sentidos perfeitos, com excessão do ouvir.

Suffragios.—Na quinta feira proxima, ás 11 horas, na real capella da Universidade, terá logar uma missa de *requiem* por alma de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, a que assistirá o corpo cathedratico.

Aulas da associação dos artistas.—Reuniu-se hontem o conselho escholar, estando presentes os srs. Dr. Manoel da Costa Allemão, Luiz Augusto Pereira Bastos, Luiz Adelino Lopes da Cruz, Dr. João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva, Augusto Cesar de Sá, bacharel Urbano Henriques, Antonio Augusto Monteiro de Figueiredo, José Rodrigues de Andrade, Antonio Augusto Gonçalves Neves, José Martiniano Dias, e José Maria da Silva Torres.

Não compareceu o sr. bacharel José Augusto Vieira da Cruz, por não estar em Coimbra.

O sr. Aurelio Barbosa Tamagnini Encarnação, estudante do 2.º anno de Direito, fez constar ao sr. presidente da associação que se promptificava a professar logica, geographia, historia e portuguez.

Aquelles illustrados e generosos cavalheiros tomaram todas as deliberações, para que o ensino das diversas disciplinas professadas naquellas aulas se torne o mais proficuo possivel ás pessoas que as frequentarem, quer sejam adultas ou menores.

As differentes aulas serão abertas no dia 12 do corrente, pelas seis horas da tarde, visto que já se acha de todo desoccupada a sala em que se effectuou a exposição.

O marquez de Pombal—O sr. Dr. Manoel Emygdio Garcia escreveu ha tempo, e saiu agora dos prelos da imprensa da Universidade, a primeira parte dos Estudos historico-criticos, tractando daquelle grande vulto, que tantas e tão diversas apreciações tem merecido. O comprovado talento do illustre lente da Universidade garante-nos o bom desempenho e o valor do escripto, que desejaramos ver seguido de outros, para que sobra aptidão ao auctor daquelle que enunciamos.

Incendio.—No domingo á noute deram as torres signal de incendio. Era nas casas de uma quinta no sitio das Alpendaradas. Para alli se dirigiram as bombas; mas já não poderam evitar que o fogo reduzisse tudo a cinzas.

A casa e quinta estava arrendada pelo lavrador Antonio Francisco. Tanto este, como sua mulher, e seis filhos, todos menores, sendo gemeos os dois mais novos, ficaram apenas com o fato que tinham no corpo, queimando-se-lhes todos os generos que tinham recolhido, que eram alguns moios de milho.

As lamentaveis circumstancias em que ficou esta familia, faz com que seja bem digna da protecção publica, a fim de ver ao menos se minora a sua triste sorte.

Incendio, e acção generosa.—No dia 19 de Outubro, pelas 6 horas da manhã, houve um grande incendio na casa de João dos Santos, do logar de Alcabideque, freguezia de Condeixa a Velha.

Assim que se descobriu o incendio, acudiram os habitantes daquelle logar, e todos á porfia diligenciaram salvar a residencia daquelle pobre homem, mas foram baldados os seus esforços. Em vista do estado lamentoso a que ficou reduzido, teve de ir com a sua familia, e sem nenhum dos seus haveres, para uma casa que lhe foi cedida, emquanto se não punha em execução a ideia altamente philantropica, que n'um momento de tanta afflicção occorreu a alguns artistas e moradores daquelle logar, qual a de lhe reedificarem a casa; acção meritoria e propria de corações bemfazejos.

O digno prior o sr. Antonio Nunes da Costa, veiu logo em apoio da feliz lembrança daquelles seus freguezes, coadjuvando-os e nomeando duas pessoas de cada logar da freguezia, para promoverem uma subscripção, de que foi thesoureiro.

Todos os habitantes daquella freguezia concorreram generosamente com dinheiro e madeiras, bem como alguns cavalheiros de fóra d'ella; e com estes meios e com o muito serviço que os artistas prestaram gratuitamente, se foi levada a effeito a reedificação da casa com grande rapidez; pois ficando d'ella no dia 19 de Outubro, somente as paredes denegridas; já agora está a casa emmadeirada, telhada e guarnecida de branco, e em boas condições de seu infeliz dono poder habitar.

São dignos do maior elogio, tanto o reverendo prior e artistas, como todas as mais pessoas que concorreram para um acto que ennobrece os habitantes da freguezia de Condeixa a Velha.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de Antonio Gomes Severo e de Henriqueta de Jesus, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 1 de Novembro.

Anna Justina de Miranda, filha de Francisco José de Miranda e de Maria Joaquina de Carvalho, natural de Coimbra, de 77 annos, fallecida no dia 3.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3061.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira da semana passada pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580—Dito branco 550 a 560—Milho branco 380—Dito amarello 260 a 270—Feijão branco 360 a 370—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 290 a 300—Centeio 460 a 480—Cevada 220 a 230—Favas 350 a 360—Grão de bico 440—Tremoços 250 a 260—Batatas 150 a 160—Azeite por alqueire 1$950—Vinho por almude 700 a 750—Vacca 140—Carneiro 80.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

por outro desastre na Flor da Rosa, teve de se retirar para Abrantes.

Achando-se assim aberto o interior de Portugal aos inimigos, tratou-se da paz a todo o custo, e para isso dirigiu-se o ministro do reino Luiz Pinto de Sousa Coutinho, a Badajoz, e ahi assignou de accordo com Manoel Godoy um tratado com a Hespanha em 6 de Junho; e outro no mesmo dia com a França, por intermedio de Luciano Bonaparte.

Apesar da dureza das estipulações a que Portugal teve de se sujeitar nesses tratados, não quiz Napoleão Bonaparte ratificar o que tinha assignado seu irmão Luciano; vendo-se por fim o governo portuguez obrigado a subscrever ainda a mais violentas condições, pelo tratado de Madrid, de 29 de Setembro do mesmo anno de 1801, assignado por Cypriano Leite Freire, pela parte de Portugal, e por Luciano Bonaparte pela da França.

Bastará dizer, que entre outras muito onerosas condições a que Portugal teve de condescender, se obrigou a dar á França 25 milhões de libras tornezas em dinheiro, isto é, 8 milhões de cruzados; e fóra das estipulações do tratado, teve de dar mais 5 milhões de libras tornezas a pessoas influentes que concorreram para se fazer a paz com França, cabendo só a Luciano Bonaparte a dadiva de 2 milhões de libras tornezas!

Era este o primeiro acto de uma guerra, que se havia ainda de repetir em mais tres invasões, nos annos de 1807, 1809, e 1810.

Antes da Hespanha principiar a guerra com Portugal, mandou o governo portuguez aproximar alguns corpos de tropas ás nossas fronteiras do Alemtejo, Beira, e Traz os Montes.

Entre outros corpos de linha e milicias que se dirigiram para a praça de Almeida, coube essa sorte ao regimento de milicias de Coimbra, que em ordem de marcha se formou em parada no Rocio de Santa Clara, no dia 25 de Março de 1801, em força de 690 praças.

A esta revista foi assistir grande parte da academia, que nesse anno era numerosa, pois que se compunha de 1648 estudantes da Universidade e Collegio das Artes.

As milicias de Coimbra constavam não só de habitantes desta cidade, mas de muitas outras povoações, em que se incluia quasi toda a Bairrada.

Era claro que o terem os milicianos de abandonar as suas casas e marchar para Almeida, era uma grande violencia que se lhes fazia, pelos prejuizos e incommodos que isso lhes causava. A essas circumstancias veiu acrescer o procedimento dos estudantes, que aproximando-se dos milicianos, e introduzindo-se até por entre as fileiras, os começaram a provocar por todos os modos e a metter a ridiculo, chegando mesmo entre outros excessos a derrubar algumas das armas que elles tinham ensarilhadas.

Os milicianos foram soffrendo em quanto poderam; mas por fim, o capitão da 1.ª companhia, Francisco Pinheiro, da Porcariça, a quem de todo faltou a paciencia, dá a voz de sentido á sua companhia, e manda calar bayoneta e carregar sobre os aggressores.

A este movimento fugiu rapidamente toda a multidão dos estudantes em direcção á rua das Parreiras e pela estrada da Varzea. Aqui deixava um a batina, outro o gorro, e alguns ficaram feridos; entre os quaes foi um frade Grillo, que veiu a morrer dos ferimentos depois de ser conduzido para a cidade.

A' noute, como os milicianos foram aboletados pelas casas, espalhou-se a maior parte da academia pelas ruas da cidade a fim de se vingarem dos milicianos, havendo varios conflictos e ferimentos, insultos ás portas das casas onde se achavam aboletados, etc.

A indisposição de ambas as partes era tão grande, que se receiava que no dia immediato, 26 de Março, em que o regimento de milicias tinha de partir para Almeida, os estudantes fossem esperar o regimento ao sair da cidade, á Ladeira da Forca, e houvesse ahi grande desordem. O regimento sahiu por isso com as armas carregadas, mas os estudantes não appareceram.

Já antes deste conflicto do dia 25 de Março se conhecia que os animos estavam dispostos para elle; o que se póde ver pelo seguinte extracto de uma carta dirigida de Coimbra em 1 do referido mez, pelo vice reitor da Universidade, o Dr. José Monteiro da Rocha, ao reitor reformador, D. Francisco de Lemos, que se achava em Lisboa.

«A noute passada houve uma desordem na Calçada, em que se suppõe que entraram estudantes, e assim começa a verificar-se o que eu já escrevi a v. ex.ª, que havia de acontecer, se não tirassem daqui o juiz do crime.

«Mandou este prender o juiz do povo áquellas horas, sendo chamado por engano com outro pretexto. Mas declarando-lhe o escrivão a ordem naquelle sitio, e dando-lhe tambem o juiz do povo ordem de prisão a elle, com altercação de vozes, concorreram muitos embuçados, que salvaram o dito juiz do povo, e deram vozes contra o juiz do crime, não sómente alli, mas tambem á porta de sua casa —*Morra o juiz do crime—Vivam as batinas*.

«Esta ultima não prova que fossem estu-

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Alvares—Antonio, filho de Manoel Lourenço.

Freguezia de Colmeal—José, filho de José Martins e de Conceição Maria.

Freguezia de Goes—Augusto Henriques, filho de Simplicio Henriques—Francisco, filho de Manoel Barata—José, filho de João das Neves e de Jacintha Maria—Manoel, filho de José Bandeira e de Maria Duarte—Manoel, filho de José Luiz e de Maria de Jesus.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Cojá—Antonio Fernandes Tavares, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de S. Salvador—Anna Clara, por seu filho Manoel.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Freguezia de Pecegueiro—José, filho de Antonio Vicente.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Buarcos—Joaquim, filho de José Saltão. Para ser eliminado o nome do recorrente Joaquim, filho de José Saltão, do recenseamento do exercito, visto estar recenseado para o serviço da armada.

Obras publicas.—A folha official publica o seguinte:

«Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o processo relativo ao lanço da estrada real n.º 48, da Figueira a Mangualde, comprehendida entre Maiorca e Quinhendros, junto a Monte Mór o Velho, ha por bem, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, decretar o seguinte:

1.º Que a feitura daquelle lanço, no comprimento de 6:156m,61, ordenada em portaria de 17 de Janeiro de 1868, se continue até ao perfil n.º 741, na extensão de 259m,76, perfazendo-se assim o comprimento total de 6:416m,47;

2.º Que os aterros se levantem com a altura primitivamente projectada de 0m,75 sobre o nivel das maximas cheias do Mondego;

3.º Que os taboleiros das pontes se construam sobre encontros de alvenaria e pilares de ferro fundido, assentes em estacas e soleiras de madeira segundo os planos approvados, e se tenha especial cuidado em que estas estacas e soleiras sejam bem cravadas e embebidas no terreno para não ficarem sujeitas a mudanças sensiveis de temperatura e humidade;

4.º Que se redija uma memoria para justificar não só a utilidade e a necessidade das obras de arte a mais, propostas em 13 de Junho de 1868, mas tambem a secção de cada uma, apresentando as medições e calculos sobre que se baseam os respectivos orçamentos;

5.º Que com respeito á secção de vasão do viaducto de Quinhendros se proceda ao estudo indicado pelo engenheiro Manoel Affonso de Espergueira, no seu officio de 29 de Julho de 1860;

6.º Finalmente, que para os trabalhos do lanço se auctorise a quantia de 62:564$240 reis, equivalente á somma do moderno orçamento de 13 de Junho de 1869 (63:100$ reis), deduzida a verba calculada para estudos (535$760 reis) por ter já sido despendida.

Paço, em 5 de Novembro de 1869.—*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

Para o chefe da 3.ª divisão de obras publicas.»

«Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o processo do concurso publico a que se procedera em 16 de Março de 1869, perante o administrador do concelho de Coimbra, a fim de se arrematar o fornecimento de differentes peças de ferro para construcção de pontes no lanço da estrada real n.º 48 da Figueira a Mangualde, comprehendido entre Maiorca e Quinhendros, junto a Monte Mór o Velho, ha por bem, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, approvar a adjudicação conferida a Gaspar da Cunha Lima, director geral e representante da companhia Alliança da fundição de Massarellos, do Porto, pelos preços de 53 reis cada kilogramma de ferro fundido e 70 reis cada kilogramma de ferro forjado.

Paço, em 5 de Novembro de 1869.—*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*»

Corveta Estephania (pormenores)—Diz o *Jornal do Commercio* que entrara no Tejo, na manhã de sabbado ultimo, a corveta *Estephania*, procedente de Gibraltar, onde arribou em virtude do grande temporal que a accommetteu ao S. das Baleares.

A tormenta começou ás 10 horas da manhã: ás 10 horas da noute, estando o navio de capa, desarvorou do mastro do traquete, que estalou pela enora, rebentando-lhe a enxarcia. O resto da mastreação esteve tambem em perigo, chegando a estalar o mastareo de gavia. Um golpe de mar arrebatou a canoa, que estava içada á pôpa, levando um dos turcos, arrombando as portinholas, e entrando na camara onde fez muitos estragos. Os cabos do leme tambem rebentaram nesta occasião. O commandante, ouvindo o conselho dos officiaes, por opinião unanime deste conselho, decidiu arribar a Gibraltar, visto as circumstancias em que se achava, não ter carvão para chegar a Malta, nem a porto algum onde podesse reparar as grandes avarias que soffreu, e seguir na sua commissão.

Em Gibraltar recebeu ordem do governo para voltar para Lisboa. Deve-se á pericia e coragem do commandante e da guarnição não serem maiores as avarias deste navio, rijamente acossado do temporal, que ainda continuava na maior intensidade quando a arribada foi unanimemente resolvida.

O sr. João Baptista d'Andrade, commandante da corveta, promoveu algumas praças que mais se distinguiram no temporal.

Revista politica externa.—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«A crise ministerial e politica de Hespanha ainda não está resolvida. Acha-se quasi no mesmo estado em que hontem a deixamos, pois o brigadeiro da marinha Topete, retira-se decididamente do ministerio, e as côrtes constituintes, que tem estado suspensas por falta de assumptos de que tratar, deviam reunir-se hontem para receber a noticia official de que o regente tinha por fim sido obrigado a aceitar a demissão, reiteradas vezes apresentada por aquelle ministro. Egual participação tinha sido já feitas aos radicaes, reunidos para esse effeito no salão das conferencias do congresso.

E' pois um facto a sahida do ministerio hespanhol de um dos homens que mais contribuiram para o movimento revolucionario, que derrubou a dynastia Bourbon e inaugurou o periodo de interinidade que subsiste ha perto de 14 mezes.

Quaes serão as consequencias immediatas desse facto? Perdem-se a este respeito em conjecturas os diarios de Madrid que temos presentes. Querem uns que o ministerio não abaterá com a falta de um dos seus mais fortes esteios, o brigadeiro Topete, e que continuará a viver, encarregando-se o general Prim da pasta da marinha, que aquelle deixa vaga. Outros affirmam que o mesmo Topete recommendou para seu successor o sr. Moret, homem influente na armada hespanhola, mas que este joven deputado declinou tal honra. Outros, crêem que Prim está moralmente compromettido a seguir a sorte do seu collega da marinha, e nesse caso baqueará todo o ministerio. Neste ultimo caso julgam outros que não estará perdida a obra revolucionaria de Setembro de 1868, pois attribuem ao regente as seguintes palavras: «Sem ministerio não ficará o paiz: consultarei a maioria da camara e ella me guiará.»

Outros crêem ainda, mas estes são em pequeno numero, que se o ministerio do general Prim cahir, formar-se-ha um gabinete de notaveis, isto é dos personagens mais conspicuos dos tres partidos que contribuiram para a revolução de Setembro. A isto porem objecta a «Epocha» que a auctoridade dos *notaveis* não salvará a situação, por quanto ver-se-hia brevemente destruida pelas intrigas da *gente meuda*.

Finalmente, para ainda dar mais corpo a incertezas, affirmam diversos diarios que Olozaga, ministro de Hespanha em Pariz, aconselha desde alli que se sustente a todo o transe a conciliação monarchico-liberal, cuja ruptura na sua opinião acarretaria graves conflictos ao paiz e á revolução.

No meio desta confusão politica a candidatura do duque de Genova pouco terreno vai ganhando, pois um telegramma da Agencia Havas diz que só tinha recebido dez novas adhesões, comprehendendo os deputados de Porto Rico.

Fóra de Hespanha, a candidatura do principe italiano parece que só tem apoio decidido da parte da Inglaterra, pois diz-se que lord Clarendon e Bulwer trabalharam muito neste sentido durante a ultima estancia do general Prim em Paris. No fundo desta attitude da Inglaterra ha, na opinião da «Epoca» o desejo de impedir uma restauração Bourbonica em qualquer dos seus ramos e a união de Hespanha e Portugal.

A França e o seu soberano, diz-se, são completamente estranhos á candidatura do duque de Genova. Napoleão III, depois de ter sido favoravel até o mez de Maio á candidatura do principe Affonso, sob a regencia do general Prim, acrescenta-se que trabalhou ultimamente a favor de S. M. el-rei D. Fernando.

Quanto ao rei de Italia, um dos mais interessados na questão, a «Patria», de Paris, julga-se no caso de poder dar as seguintes informações que recebeu de Madrid:

O rei Victor Manoel ainda não outhorgou o seu consentimento; receia entregar seu sobrinho, tão novo e inexperiente ás ambições e ás intrigas dos partidos tão apaixonados em Hespanha. O rei de Italia teria preferido o systema da união iberica, ao qual a Italia e a Inglaterra tinham dado a sua approvação, tendo-o apoiado vivamente.

Tinha-se convencionado que o principe não ficaria immediatamente emancipado, e que durante alguns mezes seria governado o paiz por um novo regente, ou por um conselho de regencia: porem os partidos não conseguiram pôr-se de accordo, querendo cada qual de per si a regencia ou a presidencia do conselho de regencia.

Então decidiu-se que o joven principe, que completará dezeseis annos no mez de Fevereiro proximo, fosse desde já declarado maior.

Deduz-se disto tudo, que a candidatura do principe Thomaz só tem o apoio decidido da Inglaterra, no caso de serem verdadeiras as informações que acima damos; que a França lhe é indifferente, e que nem a propria Italia, pela pessoa do seu soberano, lhe é muito favoravel. No proprio terreno da Hespanha não é tambem de crer que vá lançar muitas raizes.

—Mal passou a data de 26 de Outubro, para a qual tão extraordinarios acontecimentos se tinham annunciado, e já se designa a de 3 de Dezembro para uma revolução em Pariz. E' o anniversario da morte do representante do povo Baudin e da luta que se seguiu ao golpe de estado dado por Napoleão. O plano, segundo dizem diarios de Madrid, é eleger deputados por Paris a Victor Hugo, Luiz Blanc, Ledru-Rollin e Felix Pyat, sem prestar juramento ao imperio; que no dia 2 de Dezembro Bancel e Gambetta peçam a sua entrada no corpo legislativo, apoiados por uma

dantes, antes poderia bem ser indicio de que o não eram, se as horas fossem de estarem em seu juizo. Do que se averiguar darei conta a v. ex.ª.»

Em razão do conflicto dos estudantes com o regimento de milicias de Coimbra no dia 25 de Março, procedeu o conservador da Universidade a uma devassa, a qual foi remettida ao ministro do reino, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, Visconde de Balsemão, pelo reitor da Universidade D. Francisco de Lemos.

Como já tinham decorrido muitos mezes depois do conflicto, tratava D. Francisco de Lemos no seu officio de remessa, de minorar quanto podia as circumstancias do acontecimento, afim de que o resultado não fosse demasiado severo em relação aos estudantes envolvidos no processo.

O officio de D. Francisco de Lemos é o seguinte:

«Illm.º e exm.º sr.—Ponho na presença de v. ex.ª a devassa que tirou o desembargador conservador, das desordens que praticaram os estudantes a 25 de Março, complicando-se com os milicianos na tarde e na noute do mesmo dia; e rompendo com excessos, que deram occasião á devassa. Ella me foi remettida em Maio pelo dito desembargador conservador, mas tendo v. ex.ª ido a Badajoz, e sobrevindo-me molestias depois da chegada de v. ex.ª, só agora me foi possivel satisfazer no officio da entrega.

O masso della comprehende dois autos essencialmente diversos. Os primeiros são sobre o caso entre os estudantes e os milicianos na occasião da revista, para que se achavam formados no Rocio de Santa Clara no dito dia 25 de Março, e na noute do mesmo dia. Os segundos são sobre o furto feito por Antonio Gomes Costa, e outro estudante, uso de armas prohibidas, etc., que o desembargador conservador julgou a proposito appensar, por haver alguma suspeita de ter o dito Antonio Gomes entrado tambem na grande desordem.

Quanto ao objecto principal, e sobre que versa a devassa, consta, que os factos tão exaggerados então pela fama, e que davam indicios de crimes de ordem superior, se acham reduzidos pela circumspecta e judiciosa indagação do desembargador conservador, a ferimentos e a uma verdadeira assuada, que todavia podera ter consequencias de desastres pelo conflicto de dois corpos grandes de estudantes e milicianos, impellidos aquelles pelo ardor juvenil, e estes pela sua rusticidade.

A primeira desordem foi inconsiderada, e não premeditada, como todas as testemunhas confessam, e nasceu de graciosidades ditas pelos estudantes aos milicianos, até que alguns mais arrojados passaram ao facto de derrubar algumas armas, encostadas nas estacas da parada, e a quererem perturbar a fileira, talvez pela irrisão, que mereceria o mau estado das milicias.

Travado o primeiro conflicto era natural que o desaccordo de ambas as partes os conduzisse a excessos, acudindo estudantes e milicianos a ajudar os seus companheiros. Mas tudo se quietou; e por noute os auctores da primeira desordem, assentando, que estavam vilipendiados pelos milicianos, procuraram vingar-se delles, fazendo a assuada que por felicidade, e providencias tomadas não produziu consequencias de maior gravidade. Eis aqui tudo quanto se acha provado.

Por dois modos se pode proceder neste caso; ou ordinariamente na forma das leis; ou extraordinariamente segundo parecer a S.A.R. Este ultimo modo me parece o mais proprio; o que dá mais prompta satisfação; o que tem mais efficacia para conter os estudantes; e até o que é mais util para os mesmos reus, não sendo aliás conveniente, que semelhante questão ande no fôro; e por elle appareçam em publico certas vozes dissonantes, que constam dos autos, as quaes sem duvida foram proferidas no fervor do vinho, pois que não houve mais cousa alguma de tal natureza.

Constando pois dos autos: 1.º Que houve crimes perpetrados, uns de dia, e outros de noute: 2.º Que os reus daquelles o foram tambem destes: 3.º Que as provas dos primeiros são notorias, e tem toda a evidencia; e que as dos segundos não tem o mesmo grau de certeza: é manifesto que a respeito dos reus de dia, que o foram egualmente de noute, deve haver maior demonstração, do que com os reus de noute sómente.

A' vista do referido parece-me, que mandando S. A. R. riscar dos livros da Universidade, e degredar para a India a João da Costa Regueira, José Ascanio, e Francisco Xavier Monteiro, que foram reus de dia e de noute; e riscar tão sómente dos livros da Universidade os outros, que só foram reus de noute, entrando tambem José d'Assumpção, e Antonio da Costa Gomes, envolvidos no appenso junto á devassa; ficava terminado todo este processo.

O degredo para a India póde merecer depois a commiseração de S. A. R., para effeito de perdoal-o: mas será conveniente, que o mesmo Senhor siga o exemplo de sua augusta mãe a Rainha nossa senhora, que em um semelhante caso reservou o perdão do degredo, para quando os reus iam a embarcar, ordenando, que só então lhes fosse declarado; para assim conciliar a justiça com a piedade. S. A. R. ordenará o que fôr mais conveniente.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa 29 de Novembro de 1801—Illm.º exm.º sr. Visconde de Balsemão—*O Bispo Conde, Reformador Reitor.*»

(Concluir-se-ha)

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

grande manifestação popular, e, coincidindo isto com a erecção do monumento a Baudin, produzir uma grande agitação revolucionaria e uma luta na capital de França.

Parece-nos, porém, que este plano terá egual sorte ao de 26 de Outubro, isto é, não se levará a effeito.

—Cartas de Italia dão como cousa resolvida a entrevista do imperador da Austria com o rei Victor Manoel. No seu regresso do Egypto e depois de visitar a côrte de Athenas o imperador fará escala n'um porto de Italia, em Napoles (ou Brindisi, como já disse um telegramma), onde S. A. R. a princeza do Piemonte vae brevemente ser mãe, e onde se encontrarão reunidos, para a ceremonia do baptismo, todos os membros da familia real italiana.

Depois de Napoles diz-se que o imperador Francisco José irá a Roma. Em Vienna debatem-se duas influencias por causa desta excursão á cidade eterna. A imperatriz mãe, Sophia, recommendou a seu filho que fosse offerecer os seus respeitos ao Papa; porem o conde de Beust e a maioria dos ministros são contrarios a isto, pois receiam que o seu soberano contraia compromissos. Porem diz-se que a imperatriz, que tem tido sempre grande ascendente sobre seu filho, acabou por triumphar.

Praça do Porto. — Lê-se no *Primeiro de Janeiro*, o seguinte:

«O movimento commercial da nossa praça durante a semana, correu regularmente, não havendo transacções de vulto a mencionar.

O paquete ultimamente chegado do Brazil ainda não nos trouxe a tão desejada noticia da conclusão da guerra, que tanto mal tem causado ao movimento commercial da nossa praça e ao commercio em geral. As noticias, porém, que ultimamente têem vindo da proxima terminação de tão prolongada e sanguinolenta luta, tem feito reanimar e sahir do estado de expectativa em que se conservava o nosso commercio.

Como os leitores sabem abriu-se nesta cidade e em Lisboa uma subscripção para o emprestimo do governo; os subscriptores foram muitos e em pouco tempo a subscripção subiu a uma consideravel somma.

E' este um acontecimento notavel e que por certo ha de affectar o movimento commercial da nossa praça, de onde serão retirados consideraveis capitaes.

Os vinhos de consumo tem tido alguma procura; a aguardente conserva o preço de 155$000 reis a nacional, 150$000 a hespanhola e 135$000 a ingleza.

O azeite sustenta o preço alto que mencionamos a semana passada, e tem sido bastante procurado.

De café tem havido tambem alguma procura e tem regulado de 3$200 reis o melhor e 2$400 o inferior.

O deposito de assucares, arroz, café e farinha de pau, nos armazens da alfandega, é abundante e mais que o preciso para as necessidades do consumo.

Os outros generos de que costumamos dar o preço, conservam-se firmes.

Desde o dia 2 até 6 de Novembro despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar 1:427 saccos e 28 caixas, café 53 saccos, arroz 30 ditos, farinha 122 ditos e 30 barricas, ticum 6 saccos, e uma porção de estopa, e diversas miudezas.»

Noticias extrangeiras—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 5, ás 3 h. e 58 m. da tarde.—Foram mal interpretadas as palavras attribuidas a Martos na reunião do senado. Não ha um hespanhol que deseje aggredir Portugal.

Madrid, 5 ás 5 h e 30 m. ha tarde.—O *Imparcial* diz que a candidatura do duque de Genova receberá hoje dez novas adhesões, comprehendendo as dos deputados por Porto Rico. Não foram admittidas cinco que vieram pelo correio e telegrapho.

Madrid, 4, ás 5 horas da tarde.—O *Imparcial* diz que em resultado da conferencia que houve esta manhã entre Prim e Becerra, Topete insta absolutamente pela demissão.

Assegura-se que Prim ficará interinamente encarregado do ministerio da marinha.

Madrid, 5, ás 4 h. e 15 m. da tarde.—Hoje houve reunião de deputados no congresso para se lhes participar a demissão de Topete, e a declaração que este apoiaria o ministerio.

Paris, 5.—Foi preso em Compiegne um doudo que tentava assassinar Napoleão.

Madrid, 5 ás 9 h. e 40 m. da manhã.—Reunem-se amanhã as côrtes para ser annunciado officialmente que foi aceite a demissão de Topete. Fazem-se muitos commentarios sobre esta demissão. Diz-se que Prim declarou formalmente que sairá tambem do ministerio, e que por este motivo está abortada a candidatura do duque de Genova.

Pariz, 5.—Rochefort prestou juramento.

Trieste, 3.—Não ha noticia nenhuma do theatro da insurreição. Assevera-se que pela fronteira do Montenegro foram introduzidas muitas armas e munições de guerra para os insurgentes.

Paris 7.—O *Public* diz que os despachos confidenciaes de Florença, informaram o imperador de que o estado do rei d'Italia era completamente desesperado.

San Rassore, domingo 7, ás 7 horas da noite.—Tendo-se declarado desde esta manhã uma abundante erupção, diminuiram logo sensivel e progressivamente todos os symptomas da doença do rei Victor Manuel.

Panorama Photographico de Portugal. — Já principiou a distribuição deste interessante periodico litterario, dirigido pelo sr. Augusto Mendes Simões de Castro. Consta de 16 paginas de oitavo grande, e traz conjuncta uma lindissima photographia representando a formosa perspectiva de Coimbra e rio Mondego, tirada de sobre a ponte do caminho de ferro.

Traz os seguintes artigos: *Introducção*, pelo sr. I. de Vilhena Barbosa; *Vista exterior de Coimbra*, pelo sr. R. de Gusmão; *O Architecto*, fragmento de um romance inedito do sr. A. Filippe Simões; e dois sonetos do sr. Luiz Carlos Simões Ferreira.

O novo jornal excedeu a geral expectativa, e todos admiram que por 100 rs. se possa dar uma tão linda photographia, e umas poucas de paginas de nitida impressão em excellente papel.

Fazemos sinceros votos pela longa vida do novo jornal, que tão vantajosamente veiu preencher a lacuna que hoje se notava na nossa litteratura, depois que cessou a publicação do *Panorama* e do *Archivo Pittoresco*.

Ultimamente tem affluido ao sr. Simões de Castro muitas assignaturas, e por este motivo não tem sido possivel fazer distribuir o jornal por todas as pessoas que o tem requisitado, o que se fará até ao fim desta semana.

ANNUNCIOS

1 QUEM ACHASSE um annel d'ouro, com pedra verde escura, que se perdeu no dia 9 do corrente, desde a rua da Mathematica até á Feira, queira entregal-o a sua dona na rua da Mathematica, n.° 62, que receberá alviçaras.

2 VENDE-SE um piano de 6 oitavas e 3 quartos, com caixa de pau preto, e em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á rua da Sophia, n.° 90.

Instrucção primaria, portuguez e francez

3 UM PROFESSOR de um collegio lecciona, commoda e methodicamente, instrucção primaria, portuguez e francez, na rua das Parreiras, n.° 18.

CAIXEIRO

4 PERCISA-SE um habilitado com bastante pratica de loja de mercearia, a quem se dará bom ordenado, e que saiba de escripturação. Quem estiver nestas circumstancias mande carta para ser procurado, á redacção deste jornal, com as iniciaes—*J. M.*

5 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.° 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento; porém, foi muito melhor á substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

Arrendamento

6 ARRENDA-SE, de hoje por deante, a botica do sr. Joaquim Antonio da Cunha, do logar e freguezia d'Oliveira do Cunhedo, concelho de Penacova. Tracta-se com seu filho, José Firmino das Neves e Cunha.

Loteria-X P T O

PREMIOS GRANDES

10:000$000
2:000$000
1:000$000

Não ha bilhetes brancos!!! Os premios recebem-se liquidos.

Extracção em 17 de Novembro

7 ABILIO MARIA LADEIRO, tem no seu feliz estabelecimento, rua da Sophia, n.° 42-44, um variado sórtimento de bilhetes para esta loteria, pelo preço de 9$000 reis, meios 4$500, quartos 2$250, e oitavos a 1$150, bem como cautellas de todos os preços, desde 700 até 30 reis.

O annunciante satisfaz qualquer encommenda que se lhe faça, para fóra, remettendo as listas no fim da extracção.

Habilitae-vos comigo; e vereis que só eu vos mato o deficit, sem precisardes reduzir o pessoal.

8 O PRIOR DE VILLA SECCA faz publico, que não se tendo arrematado a porta do cemiterio da sua freguezia, no dia 8 do corrente, como estava annunciado no *Conimbricense* de 4 e 6 do corrente, declara que fica transferida a arrematação da mesma porta para o dia 17 do corrente. O local da arrematação será em sua casa em Montarroio.

GEOGRAPHIA BLAVIANA

9 VENDE-SE esta excellente obra, impressa em 1663, que tão apreciada foi na secção de archeologia da exposição districtal, constando de quatorze grandes volumes, com primorosas gravuras, sendo illuminadas muitas das estampas. Está incumbido da venda Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

A. J. DANTAS GUIMARÃES

24—RUA DO VISCONDE DA LUZ—30

10 ACABA de receber um bonito e variado surtido de lãs para vestido, proprias para a presente estação, que vende por 180, 270 e 300 rs. o metro, e d'ahi até 750; calçado e bons chailes fortes para inverno; grande porção de cobertores de lã por preços muito resumidos, e muitos diversos artigos, que chegaram ultimamente.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

11 EM NOME DESTA ASSOCIAÇÃO, agradeço, com o maior reconhecimento, a todas as corporações e pessoas, que, por qualquer modo concorreram para o bom exito e brilhantismo da exposição districtal de industria agricola, fabril, e de archeologia.

Rogo aos srs. expositores se dignem retirar, com a maior brevidade, os objectos expostos em qualquer das secções, visto que o salão superior ao claustro, tem desde logo de ser restituido á illm.ª camara municipal, e no da associação tem de funccionar immediatamente as differentes aulas nocturnas, para o que continua aberta a matricula de cada uma das ditas aulas.

Domingo, 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala da Associação, hão de ser arrematados varios objectos, que serviram á exposição, taes como: caixilhos, vidros em laminas grandes, panno crú, panninho, fitas de lã, madeira em taboas e meuda, etc.

Coimbra, 9 de Novembro de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Bilhar novo

12 VENDE-SE UM, por preço commodo: quem o pretender falle nesta redacção, onde serão dados os precisos esclarecimentos.

GRANDE HOTEL DA BELLA ESTRELLA

EM LISBOA

Rua da Prata, n.° 199—1.° andar

13 ESTE ANTIGO E ACREDITADO HOTEL, estabelecido n'um dos pontos mais centraes da cidade baixa, tendo sido recentemente restaurado, offerece a maior commodidade e aceio.

Continua a receber hospedes pelos preços de 800, 900, e 1$000 rs. diarios, dando almoço de garfo, jantar com quatro pratos de meio, desenjoativos, sobremesas variadas, vinhos, etc.; e chá á noute.

Promptifica agentes para despacho e conducção de bagagens dos hospedes.

Tem mesa redonda, pelo preço de 500 rs., das 4 horas em diante; e dá jantares para fora pelo preço que se ajustar.

14 A CAMARA MUNICIPAL D'ARGANIL faz publico, que se acha aberto o concurso, por espaço de 60 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento dos partidos de medico com o ordenado de 200$000 reis e pulso livre, tendo a sua residencia em Coja, e de cirurgião com o mesmo ordenado, n'esta villa d'Arganil.

Os pretendentes deverão apresentar as suas cartas de habilitação.

Arganil 22 de Outubro de 1869.

O escrivão da camara,
Francisco Garcia de Carvalho.

AOS PAES DE FAMILIA—OPTIMO E COMMODO

15 A MENSALIDADE para os meninos, que tenham de estudar—instrucção primaria, portuguez, 1.°, 2.° e 3.° anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, são dez mil reis, ou dez mil e quatro centos réis, incluindo tratamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra, Largo da Inquisição, n.° 7.

Francisco Mendes Pinheiro.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber que hão de ter logar no dia 11 do corrente mez, neste lyceu nacional, os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario de Lamas, do Bolho, de Meruje, e de S. José das Lavegadas.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 8 de Novembro de 1869.

AGRADECIMENTO

17 DURANTE A ENFERMIDADE, por que tenho atravessado, recebi de innumeras pessoas, verdadeira sympathia e amisade, pelo que é do meu mais stricto dever manifestar-lhes tambem a profunda e leal gratidão d'um coração agradecido. Creiam-o assim todas as pessoas a quem me dirijo, e entre ellas á sociedade philarmonica *Conimbricense*, que tenho regido, e espero continuar a reger, e tambem á sociedade philarmonica *Boa-União*, as provas d'amisade que são por mim elevadas á especialidade que lhes compete.

De certo que pessoalmente não poderei agradecer a todos taes provas d'amisade, mas o seu cavalheirismo e dedicação, achará desculpa na difficuldade.

Coimbra 5 de Novembro de 1869.

Abel Ferreira das Neves Elyseu.

NUMERO 2327 — SABBADO 13 DE NOVEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE NOVEMBRO

Annunciam-se para muito breve importantes reformas pelos ministerios da justiça, obras publicas, fazenda e guerra.

Como o governo não tem poder por si só para reduzir as dioceses, diz-se que pelo ministerio das justiças se estabelecerá o não provimento de algumas, que forem vagando e já estão vagas, até que a curia romana venha a um accordo sobre o numero de bispados que deve haver no reino e ilhas. Faltando o prelado em alguma diocese, será nomeado vigario capitular até que a questão da circumscripção diocesana esteja resolvida.

Pelo que respeita á reforma dos cabidos consta que o decreto estabelecerá: —não prover nenhuma dignidade, canonicato ou qualquer outro beneficio antes de se proceder á circumscripção das dioceses; auctorisar as transferencias dos conegos das dioceses que não serão providas para aquellas que o forem; mandar que o governo proceda de accordo com a auctoridade ecclesiastica á reducção dos quadros dos cabidos; determinar que nos cabidos subsidiados pelo governo, á medida que forem havendo vacaturas, reverta o respectivo subsidio para a fazenda; estabelecer que a junta da santa bulla da cruzada concorra com a quantia de 8 contos de reis para o pagamento dos ordenados dos conegos, que tem obrigações de ensino nos seminarios; estabelecer que o governo, em caso nenhum dê subsidio aos conegos, quando os rendimentos proprios de cada conego juntos com o subsidio excedam a 400$000 reis, etc.

Diz-se que se publicará tambem um decreto ácerca dos solicitadores, harmonisando o decreto de 6 de Setembro de 1866 com o artigo 1354 do codigo civil.

Por outro decreto será reformado o ministerio publico superior, extinguindo a procuradoria geral da fazenda, e passando as suas attribuições para o procurador geral da corôa; o qual fica com 6 ajudantes, sendo 2 privativos do ministerio da fazenda, 1 das obras publicas, e os 3 restantes para por elles o procurador geral da corôa dividir o serviço.

Pelo ministerio das obras publicas será reformado o serviço dos correios, de que resulta desde já, uma economia de 26 contos de reis, e para o futuro de 40 contos.

Pelo ministerio da fazenda será reformado este ministerio.

As reformas que se annunciam pelo ministerio da guerra são tambem muito importantes.

Será reformado o collegio militar; assim como a secretaria da guerra, de que resultarão valiosas economias.

Tambem se vae alterar a organisação militar do paiz, creando uma segunda linha; de forma que com a primeira e segunda linha possamos apresentar 120:000 homens no caso de necessidade.

Calcula-se que todas estas reformas produzirão uma economia superior a 300 contos.

Por esta singela exposição se vê que os actuaes ministros continuam a prestar todo o seu zelo e cuidados em melhorar os differentes ramos do serviço publico.

Na ultima guerra civil do vizinho reino praticaram-se actos repugantissimos, e que lançam uma nodoa indelevel sobre os seus auctores. Tanto pela parte dos revolucionados como do governo, se commetteram excessos indesculpaveis.

Em relação ao que praticaram os republicanos já nós dissemos em o *Conimbricense* de 16 de Outubro o seguinte:

«Na presente guerra civil de Hespanha ha a sentir acontecimentos dignos da mais severa censura. Os assassinatos de pessoas inermes, os incendios de propriedades, e as depredações que foram praticadas em alguns pontos em que a revolução esteve momentaneamente triumphante, tem sido stygmatisados por todas as pessoas imparciaes, e amigas sinceras da verdadeira liberdade. Já não estamos no tempo em que se veja a sangue frio, fazer desencarrilhar os comboyos, para anniquilar de um golpe a força publica.

«Pretender estabelecer o systema republicano, precedendo-o de horrores como aquelles que se praticaram em Valls, é esperar o impossivel.»

Eguaes censuras aquellas que por esta forma dirigimos aos republicanos em o *Conimbricense* de 16 de Outubro, já as tinhamos feito ao governo de Hespanha em o *Conimbricense* de 31 de Agosto, por occasião da revolução carlista. Diziamos então neste jornal:

«No vizinho reino de Hespanha tem-se ultimamente travado uma luta entre os partidarios de D. Carlos e o governo estabelecido, que tem attrahido a attenção de toda a Europa.

«Com quanto o partido liberal faça votos pela victoria da situação politica existente, que em todo o caso seria preferivel ao partido absoluto que se pretende enthronisar em Hespanha; *não deixa comtudo de stygmatisar altamente, que o governo tenha abusado por algumas vezes da sua força, mandando fuzilar os prisioneiros carlistas que lhe tinham cahido na mão.*

«*Repugna ver que esta pratica barbara de intolerancia e de fuzilamentos, não tenha sido banida daquelle paiz, e que todos os partidos mais ou menos lancem mão deste meio atroz e anti-civilisador, para se sustentarem no poder.*»

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCVIII

Conflicto entre os estudantes da Universidade e o regimento de milicias de Coimbra, em 25 de Março de 1801.

Prisão de um rancho de estudantes desordeiros, em Setembro e Outubro de 1803.

II

(CONCLUSÃO)

Depois que o bispo conde, reformador reitor, D. Francisco de Lemos, enviou ao ministro do reino, a devassa a que se tinha procedido pelo conflicto que houvera no dia 25 de Março de 1801, entre a academia e o regimento de milicias de Coimbra, julgou conveniente pedir ao governo a ampliação da sua auctoridade sobre os estudantes; o que fez em officio de 28 de Dezembro do mesmo anno de 1801.

Esse officio, interessante a muitos respeitos, e principalmente por nelle se verem descriptos alguns costumes da epocha, é o seguinte:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Pelo officio de 29 de Novembro puz na presença de v. ex.ª a devassa, que o desembargador conservador tirou dos estudantes, que se complicaram com os milicianos no dia e noute de 25 de Março, e fizeram as desordens, que deram causa á mesma devassa.

A ella ajuntei o meu parecer sobre o modo de a julgar, e as penas, que convinha imporem-se aos reus: mas ainda que se tenham já sentido saudaveis effeitos só com o auto da devassa, e o temor do castigo, que ella faz esperar; vendo-se d'ahi por diante a mocidade academica conter-se sem romper em desordens; continuando a ter esta bom comportamento no principio deste anno academico, sem embargo de se acharem em Coimbra tres regimentos, que nella permaneceram por dois mezes; havendo grande harmonia entre os estudantes e os soldados; e não se commettendo por elles acção alguma, que parecesse animada do espirito de insubordinação e desordem: devendo-se por isso esperar, que esta boa ordem continue a durar, e se faça cada vez mais firme com as resoluções que Sua Alteza Real fôr servido tomar sobre a devassa.

Comtudo considerando eu, que a Universidade é a unica escola nacional, que ha, e que de todas as partes da monarchia concorre a ella a mocidade, a fim de habilitar-se para os cargos e empregos da egreja e do estado; e que por isso muito convem, que haja uma exacta policia, que a preserve da corrupção, e utilmente a disponha para os fins, a que é destinada: pareceu-me com esses importantes motivos representar a Sua Alteza Real a necessidade de algumas providencias, relativas á religião, aos costumes, e á conducta particular e publica dos estudantes.

1.° Que sendo um dos meios excogitados pelos falsos philosophos do tempo, o de encherem o mundo de livros perniciosos contra a religião christã, contra a moral evangelica, e contra os principios da sã politica; e de os espalharem pelos livreiros, diffundidos por todos os estados, é necessario, que se obste a este mal, impedindo-se que semelhantes livros, passem ás mãos da mocidade academica. E porque em Coimbra, depois da lei que regulou a censura dos livros, não ha auctoridade alguma, que exercite jurisdição sobre este artigo; vendendo os livreiros os livros que querem aos estudantes; e só sendo sujeitos a denuncias ao desembargo do paço, as quaes se não fazem: é preciso, em quanto se não dão outras providencias sobre esta materia:—1.° Que eu tenha o poder de mandar visitar as casas dos livreiros e dos estudantes, quando me parecer, para supprimir os livros perniciosos, que se acharem—2.° Que os mesmos livreiros de Coimbra não possam vender os livros, que lhes forem remettidos de quaesquer portos de Lisboa, de Buarcos, de Aveiro, do Porto, etc., ou por terra, sem antes me apresentarem o catalogo das remessas, assim como se observa com o desembargo do paço; e faltando a esta ordem, serão sujeitos ás penas da lei.

2.° Que se restabeleça a observancia dos estatutos da Universidade, no curso theologico, livro 1, titulo 1, capitulo 3, § 5 e 7, que manda examinar de cathecismo os estudantes que se querem matricular em Theologia, e da carta regia de 29 de Janeiro de 1790, que no artigo 25 a ella junto, estendeu este exame aos estudantes de todas as faculdades: não se fazendo estes exames perfunctoriamente, mas do modo proprio a conhecer, se sabem os principios da religião, que professam, e tem delles a verdadeira intelligencia.

3.° Que, sendo as irreverencias e profanações dos templos um intoleravel abuso, e um claro signal da irreligião de quem as commette; muito principalmente quando ellas se fazem no tempo da celebração dos santos mysterios, e no ajuntamento do povo, que concorre a tributar a Deus o seu culto: Sua Alteza Real seja servido encarregar-me muito de vigiar sobre este ponto, dando-me o poder necessario para as providencias, que forem precisas, a fim de que os estudantes se portem sempre com a modestia e religião que convem.

4.° Que, attendendo a que a mocidade academica não vive recolhida em collegios, mas dispersa pela cidade em casas particulares; e que por isso deve a mesma cidade ter certas regras de policia, adaptada a taes habitantes e moradores; não convindo nella certos usos, que em outras cidades podiam ser tolerados e permittidos, como são as casas de botequins, de bilhar, e de pasto, as quaes tem concorrido muito para a perversão dos costumes dos estudantes, e para o excesso a que elles tem

Temos, por isso, sido coherentes, censurando pela mesma forma os excessos criminosos, tanto dos revolucionarios, como do governo.

E offerece-se-nos agora ensejo de reprovar altamente o que por parte das forças do governo foi praticado na ultima revolução, com a morte atroz do deputado Rafael Guillen.

A narrativa desse lugubre acontecimento, que acabam de fazer em Gibraltar quatro emigrados republicanos federaes, e que transcrevemos do *Jornal do Commercio*, é a seguinte:

AO PAIZ

«Sem commentarios de nenhuma especie, porque a magnitude dos factos não os necessita, mas com o proposito de os fazer quando soar para todos a hora da justiça, damos ao publico a relação do succedido no assassinato do deputado Rafael Guillen, para que o paiz julgue e compare o procedimento dos que se appellidam defensores da ordem e da moralidade, com o daquelles, que se verteram sangue, fizeram-n'o nos supremos momentos da luta, e depois para não a prolongarem vão sepultar no estrangeiro a pena de deixar a sua patria entregue á sua adversa e malaventurada sorte.

Gibraltar, 29 de Outubro de 1869.

Pela provincia de Cadiz, *Fermin Salvochea — Diego Carrasco y Romero*. Pela provincia de Sevilha, *Luiz de Castro — Vicente Alcalde Espejo*.»

«No dia 15 do corrente mez de Outubro, deu-se nas immediações de Jimena de Libar e Benaojan um encontro entre a columna republicana da provincia de Cadiz e as forças do governo; mas estas eram tão superiores em numero, que poderam conseguir a dispersão de perto de 200 paizanos, ficando reduzida a columna a uns 100 homens, que occupavam a serra chamada Correio de Jimena.

Com um pequeno grupo dos dispersos estava Rafael Guillen, já completamente separado do resto das forças republicanas, quando recebeu aviso de que duas companhias de carabineiros marchavam em direcção opposta á que elle levava, devendo encontral-o em breve tempo. Mudaram de direcção, elle e os que o acompanhavam; mas os accidentes do terreno foram a causa de se apartarem de Guillen os poucos homens que o seguiam a pé, ficando elle acompanhado unicamente pelo mancebo Cristobal Bohorquez, filho de um intimo amigo seu. Continuaram ambos montados n'um cavallo que levavam, e que afinal tiveram que abandonar, morto de fadiga, no sitio chamado Loma de la Dehesa; e já na altura foram descobertos pelos carabineiros, que fizeram uma descarga d'onde resultou a morte ao joven Bohorquez.

Pouco tempo depois, o infeliz Guillen foi feito prisioneiro pelos seus perseguidores na Puerta do Apeadillo, por cima da cova da Gotera.

Os carabineiros que o aprisionaram, fizeram-n'o soffrer o mais horrendo martyrio, picando-o nas mãos e no corpo com as bayonetas por feitio tal, que cheio de desesperação pedia a morte; e não alcançando este favor, apoderou-se de uma pedra, e atirando contra os seus verdugos, partiu a cabeça a um d'elles. Nesta angustiosa situação, levaram-n'o perante o chefe da força, que estava a distancia de um quarto de legua, no sitio denominado Perilla de la Pizarra do Charco do Moro, e alli lh'o apresentaram coberto pelo sangue que corria das feridas.

Aquelle chefe, que era o coronel de carabineiros da companhia de Cadix, perguntou ao alcaide de Ubrique, Cristobal Toro, e ao medico da mesma povoação, Fernando Suarez, que iam incorporados na columna militar, se conheciam o prisioneiro, e os dois citados individuos asseguraram-lhe que era D. Rafael Guillen, deputado ás côrtes. Ouvido isto pelo coronel, ordenou a Guillen que o seguisse, e a columna tomou a direcção de Atajate pelo caminho do Quejigal.

Ficam no mysterio as terriveis ideias que cruzariam naquelles momentos pela mente do coronel Luque, cujo nome deve passar á historia dos crimes celebres da Hespanha. Poude, sim, observar-se que achando-se Guillen a uns cincoenta passos do sitio em que foi apresentado ao chefe, sentado numa pedra com a mão na face, presa de terriveis dores e talvez de amarguissimas recordações, fez Luque um signal aos carabineiros e estes dispararam sobre o martyr dois tiros pelas costas, penetrando uma balla pelo hombro e outra pelo pescoço, deixando-o logo morto. Foi entregue o cadaver á soldadesca, que, considerando-o como despojo, despiu-o completamente, comquanto por um sentimento de pudor, que forma um triste contraste com tão infame crueldade, lhe vestissem as ceroulas, deixando-o no campo. O chapeu fizeram-no pedaços e atiraram-no ao rio; as calças cortaram-n'as á navalha, e queimaram-nas depois. A jaleca foi a unica coisa que se salvou em poder de um carabineiro, que a vendeu a uma mulher de Benaojan por 43 reales. Essa jaleca foi lavada para lhe tirar o sangue; mas ainda conserva os signaes de tão terrivel drama, pois vêem-se nelle oito buracos feitos por duas ballas e cinco bayonetadas.

Uns piedosos cidadãos de Benaojan recolheram o cadaver de Guillen do sitio onde foi assassinado, e outro tanto fizeram com o do infeliz mancebo que o acompanhava.

Hoje jazem os dois n'uma humilde tumba do cemiterio de Benaojan, onde almas caritativas os enterraram juntos, de mãos dadas, como em signal de união e de amisade eterna.

Um amigo adquiriu estes tristes promenores, e conserva em seu poder como reliquia a jaleca do representante do povo, tão vilmente assassinado, na qual se acham para evidencia os tristes vestigios do horrendo martyrio que padeceu o heroe ao exhalar o ultimo alento em defensa da liberdade da sua desgraçada patria.»

Na presença destes horrores vem a proposito repetirmos o que dissemos em o *Conimbricense* de 16 de Outubro:

«O direito da guerra, principalmente entre povos civilisados, tem restricções a que todos têem obrigação de se submetter.

«Tanto os republicanos hespanhoes, que actualmente estão sublevados, como o governo vigente em Hespanha, não podem, sem cahir em uma severa censura, usar de meios barbaros, e reprovados por todos os povos cultos.»

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Pela noticia telegraphica de Madrid que em seguida publicamos, consta que se acha felizmente terminado o incidente diplomatico, que se deu por occasião da nomeação do sr. João de Andrade Corvo para nosso ministro na côrte de Hespanha.

Para todos deve ser muito agradavel que esteja novamente estabelecida a boa harmonia entre os dois paizes.

«Madrid 11, ás 2 horas e 58 minutos da tarde.

O governo tendo em attenção a ultima nota passada pelo sr. Mendes Leal, e calorosamente apoiada n'um despacho do sr. Fernandes de los Rios, concordou em receber o sr. Andrade Corvo.

O ministro de estado, o sr. Martos, envia completas e cordeaes explicações que destroem as palavras que lhe são attribuidas pela *Epoca*.»

NOTICIARIO

Censuravel falta de policia.— Todos os dias se presenceа na ponte um espectaculo, que parece incrivel, que se tolere em uma cidade civilisada.

Em razão das obras que se andam fazendo no caes do Cerieiro, teve de se praticar uma descida provisoria desde a ponte até ao rio, a fim de por ella se poder ir buscar a agua para a cidade; e como é essa a unica communicação que por alli ha para o rio, affluem áquella descida um grande numero de criadas de servir.

Proximo da abertura que se fez nas guardas da ponte, juntam-se todos os dias, principalmente de tarde, grande numero de academicos e ás vezes tambem alguns paizanos; e não contentes de dizerem ás criadas de servir tudo quanto lhes dita o seu atrevimento, chegam sem respeito nenhum pela moral publica, a praticar acções as mais torpes e indignas, e que por decencia nos abstemos aqui de mencionar.

Nenhuma criada passa por aquelle sitio sem ser enxovalhada pelos discolos, que alli as vão esperar e provocar; o que já tem dado logar a grandes altercações, e que ameaça trazer mais graves consequencias.

Estes factos devem ser sabidos pelas auctoridades academica e administrativa; mas vê-se tudo isto impassivelmente.

Os empregados subalternos parece que não têem força para cohibir estes attentados, e que se não querem comprometter.

Entretanto os excessos vão crescendo cada vez mais; e só hão de acordar as auctoridades, quando tiver havido algum serio conflicto.

Pela nossa parte satisfazemos ao dever que nos cumpre. Se as auctoridades não servem para garantir o socego aos cidadãos pacificos, então será melhor deixarem o logar que occupam.

Bem desejariamos não ter de fallar assim; mas as cousas chegaram a ponto, que seria quasi um crime o ficar calado.

Declaração—Havendo quem indigitasse para membro da nova camara deste concelho de Coimbra, o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos, somos auctorisados por s. s.ª a declarar, que se recusaria a aceitar o cargo de vereador, se fosse eleito. Ficam assim prevenidas as pessoas que estivessem resolvidas a votar no sr. Ayres de Campos.

Boa acção.— O sr. José Joaquim de Paula, proprietario da antiga fabrica de papel da Ponte do Sotão, e hoje em Serpins, auctorisou-nos para fazermos o uso que julgarmos conveniente, das amostras de papel que mandou á exposição deste districto, em beneficio da sr.ª D. Maria Rosa da Costa Pessoa, cuja sorte desgraçada fizemos sentir em o ultimo numero deste jornal. Folgamos de aqui registar este acto de caridade.

Mercado de Coimbra no dia 12.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660— Dito branco 520 a 530—Dito Celorico meudo 600— Dito graudo 540—Milho branco 270 — Dito amarello 260—Feijão vermelho 460— Dito branco da marinha 450—Dito da terra 360— Dito rajado 320—Dito frade 300—Centeio 500 — Cevada 220 a 240—Favas 440 a 480—Grão de bico 480 a 500—Tremoços 240—Batatas 160—Azeite velho 1$950 a 2$000 — Dito novo 1$900—Vinho da Beira 700 a 750—Dito da Bairrada 850 a 900—Aguardente do Bairro, despachada, de 16 graus, 1$800 — Dita de 18 graus, 2$000—Dita de 19 graus, 2$100 a 2$200—Dita da Beira, de 15 graus, despachada, 1$300 — Dita de 16 graus, 1$400.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 560 a 570—Milho branco 270 a 280—Dito amarello 260 a 270 — Feijão branco 360 a 380—Dito rajado 300 a 310—Dito frade 300 a 310 — Centeio 400 — Cevada 210 a 220—Favas 400— Grão de bico 440—Tremoços 240 — Batatas 160 —Azeite por alqueire 1$950—Vinho por almude 700 a 750 —Vacca 140—Carneiro 80.

Obras publicas. — Em portaria do ministerio das obras publicas de 10 do corrente, e em conformidade com o parecer da junta consultiva das obras publicas e minas, o qual approvava o projecto datado de 24 de Agosto de 1868, relativo ao lanço da estrada real, n.º 47, de Coimbra a Mira, comprehendido entre Cantanhede e Mira, no comprimento de 15:745ᵐ,40; foi ordenado:— 1.º que o chefe da 3.ª divisão de obras publicas faça construir aquelle lanço por empreitadas parciaes ou tarefas; — 2.º que para esse effeito se auctorise a quantia de 33:903$595 reis, somma dos capitulos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, e 6.º, do orçamento;—e 3.º que até 30 de Junho de 1870 a despeza não exceda 7:500$000.

Consta-nos que o sr. José de Moraes Pinto de Almeida fizera as mais efficazes diligencias para que se ordenasse esta importante obra; a qual estava sem resolução ha muito tempo.

Nova publicação. — Recebemos e agradecemos as duas primeiras folhas da *Bibliotheca Conimbricense*, dedicada á Associação dos Artistas de Coimbra. Vem nellas principiada a publicação de um romance do sr. Antonio Florencio Ferreira, intitulado—*O Anjo dos montes*.

Recommendamos esta publicação, a qual é de esperar que receba a protecção do publico, porque é muito digna disso.

O administrador é o sr. Adriano Jacob Lopes, typographo na imprensa da Universidade.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro de Coimbra, no mez de Outubro ultimo, foi o seguinte:

Bois.........	129	pesaram	28:330½	kilos
Vitellos	3	»	129½	»
Vitellas	20	»	840½	»
Carneiros	767	»	8:345½	»
Ovelhas	90	»	805½	»
Cabras	108	»	1:091½	»
Chibatos......	159	»	1:701	»
Porcos	120	»	9:896	»
	1:396		51:140	

Reeleição—Communica-nos um nosso amigo o seguinte:

«Consta-nos que no julgado de Goes vae ser novamente eleito juiz ordinario o sr. Antonio Augusto Ferraz de Pontes, irmão do intelligente e dignissimo juiz de direito da comarca de Pombal.

Com quanto o sr. Antonio Ferraz seja um homem leigo, é certo que s. s.ª, pela sua longa pratica e espirito conciliador, é muito digno de exercer o referido cargo, muito principalmente sendo a contento de Tyrios e Troianos; o que é muito para admirar no mal fadado concelho de Goes.»

Funeral—Sepultou-se no dia 10, no cemiterio do Alto de S. João de Lisboa, o cadaver do general de divisão graduado e commandante da 1.ª divisão militar o sr. Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

O cadaver foi conduzido em coche rico da casa real, puchado por quatro parelhas de machos. Em outro coche tambem do real serviço iam o parocho de Arroios e o sachristão.

Um esquadrão de cavallaria ia em seguida ao coche que transportava o cadaver, e no cemiterio toda a força da guarnição de Lisboa fez as ultimas honras funebres. S. M. fez-se representar neste acto por um dos seus ajudantes.

O sr. ministro da guerra, marquez de Sá, e outros militares distinctos, acompanharam até á sua ultima morada o cadaver do illustre general.

O general Miranda sentou praça a 7 de Maio de 1806, foi promovido a alferes em 5 de Janeiro de 1809; a tenente em 31 de Outubro de 1811; a capitão em 28 de Novembro de 1817; a major em 24 de Julho de 1834; a tenente-coronel em 5 de Setembro de 1837; a coronel em 15 de Outubro de 1845; a brigadeiro em 29 de Abril de 1851; a general de brigada em 13 de Maio de 1863, e ultimamente a general de divisão. Teve, como attestados de seus serviços, a medalha das duas campanhas da guerra peninsular, a das campanhas da liberdade algarismo n.º 4; a de prata, commemorando os serviços da divisão auxiliar á Hespanha. Era commendador das ordens da Torre e Espada, e Christo, e gran-cruz da ordem de Aviz.

Orações funebres—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa, o seguinte:

«Verificaram-se hoje as orações funebres por alma do sr. rei D. Pedro V, de boa memoria, na egreja de S. Vicente de Fóra.

O templo encheu-se de fieis, pela maior parte gente do povo.

No altar mór tomava assento o cabido e capellães cantores, e os grandes dignitarios da côrte. Estiveram cinco ministros; os srs. duque de Loulé, José Luciano, Maldonado, Lobo d'Avila, e Braamcamp. O honrado e venerado Sá da Bandeira lá estava presente: assim como os generaes commandantes das armas especiaes, o da divisão, e muitos officiaes das diversas armas.

Da camara municipal só estava o vice-presidente.

Os veteranos da liberdade alli se representavam por uma deputação.

Os alumnos das escolas de algumas associações e as meninas cremos que do asylo de S. João, com os seus mestres, tinham logar especial no corpo da egreja; assim como os piquetes dos corpos da guarnição e do corpo dos marinheiros. O corpo dos bombeiros tinha egualmente alli o seu piquete.

Na tribuna do corpo diplomatico estava o sr. D. Fernando de los Rios, ministro de Hespanha em Lisboa. A da camara dos pares estava quasi deserta.—Contavam-se quatro pares: os srs. conde de Castro, D. Antonio de Mello e Saldanha, Reis e Vasconcellos, e visconde de Soares Franco.

Na tribuna real estava El-Rei o sr. D. Luiz, o sr. D. Fernando e o sr. infante D. Augusto.

Terminada a solemnidade religiosa foram as pessoas reaes acompanhadas dos ministros, dos seus camaristas e ajudantes, visitar o jazigo real, onde fizeram oração.

No transito foi El-Rei acompanhado por um esquadrão de lanceiros.

A guarda de honra era feita por caçadores 5, que ainda não levava á frente o seu novo commandante.»

Jantar.—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Hontem, na nova casa do sr. Jansen, deram os passageiros da corveta de guerra *Estephania* um jantar commemorativo ao digno e valente conselheiro José Baptista de Andrade e aos seus distinctos officiaes.

O jantar começou ás 6 horas da tarde, e terminou ás 11 da noite, continuando porem, animada conversação até ás 2 horas.

As salas estavam lindamente adornadas.

No topo da casa havia um singelo tropheu formado com a bandeira portugueza e a insignia do navio.

No meio via-se um quadro contendo os retratos de todos os officiaes da corveta.

Durante o jantar e acompanhando os brindes, que se fizeram, tocou a charanga dos marinheiros militares afinadas peças que foram muito applaudidas.

Os jardins estavam illuminados com luzes de côres.

O sr. commendador Andrade occupava o logar de honra, tendo aos lados, os srs. primeiros tenentes Mattos e Costa. Defronte do commandante assentava-se o sr. Osorio de Vasconcellos, por honrosa escolha dos passageiros, afim de os representar, tendo á direita o immediato o sr. capitão-tenente Leitão, e á esquerda o sr. primeiro tenente Sande.

Seguiam-se logo os srs. segundos tenentes Metzener e José Bernardo, e o resto dos convivas que eram o engenheiro o sr. Magalhães, o commissario o sr. Rodovalho, o cirurgião da corveta, e os srs. Abecassis, Eduardo Vianna, Coelho e doutor Lobo, faltando por incommodo de saude o segundo engenheiro, e o sr. Macedo, passageiro.

O serviço era profuso e perfeitamente disposto.

O sr. Jansen, que abria a sua nova casa esmerou-se em apresentar um *menu* excellente.

O sr. Osorio de Vasconcellos, em nome dos passageiros, fez o primeiro brinde, acompanhado pelo hymno real, ao bravo commandante e á dignissima officialidade, resumindo em poucas e verdadeiras palavras os serviços que haviam prestado, a sua coragem e valor, e o muito que a nação devia esperar de quem a tudo antepunha o cumprimento do dever.

Agradeceu o commandante em seu nome e nos dos officiaes do seu commando em phrases eloquentes e laconicas.

Fizeram-se logo outros brindes, em que o padre capellão encareceu singelamente as bellas qualidades dos marinheiros, esses heroes obscuros que não pompêam os seus feitos verdadeiramente grandes e uteis.

Redarguiu o immediato o sr. Leitão, que como marinheiro experimentado e intelligente, mostrou-se á altura do assumpto.

O commandante, pondo de parte toda e qualquer ideia politica, que poderia influir no animo dos convivas, brindou ao sr. ministro da marinha, por ter mostrado os melhores desejos de alçar a bandeira nacional entre as signas das marinhas de guerra das outras nações.

O sr. Osorio brindou á prosperidade e engrandecimento de Portugal, brinde que foi enthusiasticamente correspondido.

Foi uma festa digna e cheia de leaes e entranhadas alegrias, como são naturaes entre quem passou eguaes perigos, e viveu em intima fraternidade e camaradagem militar.

O sr. conselheiro Andrade convidou os passageiros a um jantar a bordo da *Estephania*, logo que a corveta esteja arranjada.»

Julgamento de imprensa.— Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Devia ser hontem julgado no tribunal criminal do 1.º districto o editor responsavel do jornal o *Braz Tisana*, cuja publicação se acha ha tempo suspensa, pela querella que contra o mesmo intentou o sr. visconde de Seabra.

Em libello era accusado o editor responsavel do mencionado jornal de ter injuriado o sr. visconde de Seabra, quando este, no primeiro semestre de 1868, era ministro da justiça; sendo as injurias feitas em artigos publicados em diversos numeros do mesmo jornal.

O accusado contestava a accusação que lhe era feita.

Era juiz o sr. Dr. Costa Rebello, advogado por parte do auctor o sr. dr. Alexandre Braga, e do accusado o sr. dr. Antonio Alves da Fonseca, de Lisboa.

Antes de principiar a audiencia, o sr. juiz abriu a discussão sobre se a accusação a julgar estava ou não comprehendida no artigo 1.º do decreto de 13 do mez passado em que é concedido indulto aos crimes politicos, dando em seguida a palavra aos dois advogados.

Depois destes adduzirem os seus argumentos sobre o ponto em questão, o sr. juiz decidiu que a accusação estava comprehendida no artigo do mencionado indulto, e por isso dava como improcedente o processo.

O advogado do auctor, o sr. dr. Alexandre Braga, appellou desta decisão para o tribunal da Relação.»

Reforma judicial—O correspondente do *Diario Mercantil* diz o seguinte:

«Consta que na reforma da magistratura judicial a que vae proceder o governo não acabam os juizes ordinarios, como por lei já se acha decretado, posto que não tenha tido execução.

Tambem se não verificou o augmento do numero de comarcas, porque isso importa augmento de despeza. São conservados os juizes ordinarios, mas desempenhando essas funcções homens letrados com vencimento certo pago pelos concelhos. Todos os que actualmente sejam julgados e o queiram continuar a ser, hão de apresentar edificio conveniente para o tribunal e repartições annexas, cadeia segura e em boas condições e pagar aos magistrados. Os concelhos que não tiverem meios para a satisfação desses encargos deixarão de ser julgados. Os juizes ordinarios, bachareis em direito, têem accesso a juizes de direito e serão os seus substitutos, para acabar o abuso e a irregularidade de, na ausencia do juiz letrado, se achar a administração da justiça entregue a homens falhos de instrucção e incapazes de desempenhar as importantes funcções, que a viciosa legislação actual lhes confia. Acabarão assim muitas injustiças e vexames.

Os sub-delegados terão tambem accesso a delegados do procurador regio, alargando por esta forma os quadros do ministerio publico, sem augmento de despeza do thesouro central e maior commodidade dos povos que quizerem e poderem gosar d'essas vantagens.

Creio que tambem se procederá, como consequencia inevitavel deste systema a uma nova divisão das comarcas que ficarem existindo e a sua melhor classificação, cousa que já é necessaria porque ha muitas comarcas de 3.ª classe melhores e mais rendosas do que muitas de 2.ª e até de 1.ª, o que é um perfeito contrasenso.

Os juizes ordinarios mudam de nome, mas não ouvi como serão appellidados na reforma a que me refiro e que o sr. José Luciano está coordenando.»

Noticias estrangeiras—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 11.—Reuniu-se hontem a consulta de medicos, declarando Victor Manoel fora de perigo, com quanto o seu estado seja ainda bem delicado. Passou bem a ultima noute.

Madrid, 11—O projecto de lei supprimindo immediatamente a pensão a todos os antigos ministros foi tomado em consideração por 72 votos contra 56, apesar dos discursos de Figueirola. A lei de indemnisações ás viuvas dos emigrados de 1866 e 1867 não foi votada por falta de numero sufficiente de deputados.

---

chegado no uso do vinho, e de licores, donde tem nascido as desordens commettidas por elles: seja servido Sua Alteza Real dar-me todo o poder necessario, para regular o que fôr conveniente ao bem dos estudantes, e da cidade; mandando tirar pelo desembargador conservador, devassas, quando as julgar precisas, para se evitarem os abusos, e segurar-se a observancia da policia, que fôr estabelecida.

5.º Que para segurar os costumes dos estudantes, e evitar o damno, que recebem da communicação e commercio illicito com mulheres publicas; seja servido Sua Alteza Real ordenar-me, que procure com a maior vigilancia impedir este mal; expulsando da cidade e seus suburbios as referidas mulheres, e não consentindo, que alli presistam. E porque a corrupção dellas nasce da pobreza, ou da ociosidade; seja outrosim servido Sua Alteza Real recommendar-me, que procure fundar na cidade uma casa, em que ellas possam ser recolhidas, á semelhança da Estopa de Lisboa, para que ahi pelo trabalho e abstenção do vicio, possam consertar-se nos seus costumes, e não prejudicarem aos dos estudantes, e mais pessoas. E em quanto não houver commodidade para este necessario estabelecimento, faça remetter para a casa da Estopa de Lisboa aquellas, que maior mal causarem com o escandalo, e perversidade da sua vida, dando ao mesmo tempo disso parte ao intendente geral da policia, para tomar dellas conta, e dar-lhes o destino, que julgar conveniente.

6.º Que sendo tambem constante a indecencia dos vestidos de que usam os estudantes, tendo reduzido as batinas a uma forma inteiramente alheia do costume até aqui praticado, e totalmente impropria para com ellas se apresentarem nas acções academicas; seja servido Sua Alteza Real ordenar-me, que trate logo de restituir nesta parte o antigo costume; andando os estudantes com o seu habito proprio, e decentemente vestidos, como convem á mocidade academica.

7.º Que constando haver na Universidade estudantes discolos, rixosos e incorregiveis: que, alem de se não utilisarem a si com o estudo, são causa da ruina de outros, e das desordens e perturbações que nella succedem: Sua Alteza Real seja servido ordenar, que semelhantes estudantes sejam remettidos para alguma das praças de armas visinhas, a fim de assentarem praça; do que se fará aos que governarem as mesmas praças a participação competente, para assim o executarem. E havendo alguns, que commettam delictos mais graves, serão remettidos ao Limoeiro, para d'ahi serem mandados para a India.

Sua Alteza Real ordenará o que fôr servido.

Lisboa, 28 de Dezembro de 1801.—*O Bispo Conde, Reformador Reitor.*»

Apesar do castigo imposto aos estudantes por causa das desordens do dia 25 de Março de 1801, dois annos depois, em 1803, continuaram os disturbios na academia. Era então ainda vice-reitor da Universidade, o Dr. José Monteiro da Rocha, que deu logo as necessarias providencias para os reprimir, como se vê dos seguintes extractos da sua correspondencia com D. Francisco de Lemos, ainda residente em Lisboa, aonde estava tractando da sua deteriorada saude.

Em uma carta, datada de 20 de Setembro de 1803, dizia o Dr. José Monteiro da Rocha a D. Francisco de Lemos o seguinte:

«Aqui se ia formando um *rancho* ou *sucia* como elles lhe chamam, de estudantes vadios e libertinos, que cada vez engrossava mais, e era já temivel. Estão doze presos e ainda faltam outros. Por occasião das recrutas actuaes fiz pelo vice-conservador offerecer a Francisco de Almada a entrega d'elles. E se elle lhes der sahida, como dará certamente de boa vontade, teremos o proveito de expurgar a corporação de esse perigoso fermento, de evitar com o exemplo a formação de outro, e de mostrar ao publico que zelamos e procuramos a morigeração e aproveitamento da mocidade academica.»

Em carta do mesmo vice-reitor dirigida tambem a D. Francisco de Lemos, e datada de 22 de Outubro de 1803, dizia elle:

«Exm.º e Revm.º Sr.—O *rancho*, ou *sucia*, de que já dei conta a v. ex.ª, por ora não constaria de mais que de cincoenta até sessenta estudantes, e os principaes são os dezoito que foram presos, e remettidos a Francisco de Almada. Era uma sociedade organisada para os seus fins, com mensageiros e signaes de convocação. Tinham uma casa onde se juntavam de noite a comer e dançar com meretrizes, e de ahi tomados de vinho, e armados, infestavam toda a cidade, commettendo violencias, e quando não achavam em quem, occupavam-se em demolir muros, e as guardas da ponte. Já tambem começavam a parar em algumas partes com toque de instrumentos, e vozes muito sonoras, para se não sentir o trabalho de outros occupados em arrombar portas, para furtarem o que se achasse.

«Felizmente, porem, succedeu, que o procedimento rigoroso da prisão, e muito mais da remessa, poz tudo em socego. Os socios ausentes, e que vinham chegando, tendo noticia do caso, voltaram para traz, e só em uma tarde sete d'elles bem entraram na cidade, mas do O da ponte voltaram para as suas terras. Os bilhares, que rendiam 6$100 por noite, baixaram de repente a 800 rs.; e os botequins tem tão pouca frequencia, que em grande parte se virão a fechar. Tal é o fructo que se tem seguido, e que espero continue a seguir-se desta providencia, em quanto lembrar este exemplo.

«Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.— Coimbra 22 de Outubro de 1803.—De v. ex.ª mt.º fiel subd.º e cr.º obgd.º— *José Monteiro da Rocha.*»

Acerca deste facto ha ainda outro documento, que é um officio de D. Francisco de Lemos, datado de Lisboa a 25 de Maio de 1804, e dirigido ao ministro do reino. E' porem apenas uma copia fiel, com levissimas modificações de redacção, do que o mesmo prelado dirigira ao referido ministro em 28 de Dezembro de 1801, e que vae publicado no principio deste mesmo folhetim, contendo somente alteração no preambulo, para tornar applicaveis as providencias, pedidas em 1801, aos novos factos succedidos em 1803. Eis o principio do referido officio, até á parte em que repete quasi textualmente o de 28 de Dezembro de 1801:

«Pelo officio de 29 de Novembro do anno de 1801 puz na presença de Vossa Alteza Real a devassa, que o desembargador, conservador da Universidade, tirou dos estudantes que se complicaram com os milicianos, no dia e noite de 25 de Março do mesmo anno, e fizeram as desordens, que deram causa á dita devassa; ajuntando o meu parecer sobre as penas, que convinha impôr aos reus. No mez de Setembro do anno proximo passado mandou o vice-reitor da mesma Universidade, prender varios estudantes vadios, e libertinos, que se tinham ajuntado, e andavam fazendo continuamente desordens, os quaes na occasião das recrutas foram offerecidos ao desembargador Francisco de Almada, que os fez assentar praça de soldados. E ainda que com estes dois exemplos se tenham seguido saudaveis effeitos, vendo-se mais contida a mocidade academica; comtudo considerando eu que a Universidade é a unica escola nacional que ha, e que de todas as partes da monarchia concorre a ella a mocidade, a fim de habilitar-se para os cargos e empregos da egreja e do estado; etc., etc.»

Seguia-se aqui continuado, como já dissemos, quasi textualmente, o outro officio de D. Francisco de Lemos, de 28 de Dezembro de 1801, pedindo varias auctorisações para cohibir os estudantes.

Esta nova instancia feita pelo reitor em 25 de Maio de 1804, indica claramente que as suas reclamações de 1801 não tinham sido satisfeitas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Paris, 11.—O «Gaulois» publica uma carta de Henrique de Bourbon, dizendo: «Voltamos á Hespanha, meu filho, não como pretendentes mas como cidadãos decididos a respeitar o principio da soberania nacional.» Hontem houve reunião em La Chapelle; o presidente annunciou que Rochefort se ausenta de Paris por 24 horas, para missão importante, e disse que Ledru-Rollin irá a Paris dentro de 2 dias.

Declaração.—O sr. bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, cujo nome tambem foi indigitado para membro da camara municipal de Coimbra, pede-nos para fazermos a seu respeito identica declaração áquella que relativamente ao sr. bacharel João Correa Ayres de Campos, vae publicada na terceira pagina deste jornal.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 12 de Novembro de 1869.

Amigo Redactor:

Juntamente com esta correspondencia lhe envio uma carta em que lhe participo os motivos particulares que me obrigam a ser breve. São ponderosos, como v. ha de ver; e se o caracter de malvadez que se revela n'um individuo de que abaixo me occuparei me não obrigasse a escrever algumas linhas, e o terlhe faltado com a minha carta para o numero passado do seu jornal me não pezasse, de certo hoje lhe não escreveria.

Sem mais preambulos:

O emprestimo nalgumas praças do estrangeiro offerece duvidas.

Será porque o nosso credito é mau, como disseram algumas folhas da opposição?

Não é de crer. O responsavel é a casa Stern; é á casa Stern que se empresta; Portugal não tem que resentir-se se a quantia destinada ás praças a que me reporto não tiver subscriptores.

—Parece que na proxima assignatura real será referendado o decreto que nomeia novo cardeal patriarcha, assim como outras medidas importantes propostas pelo sr. ministro da justiça.

—Na quarta feira, ás 8 horas da noute, passando dois individuos pela rua do Chiado, desta cidade, viram cahir com um ataque um sujeito ainda moço.

Prestaram-lhe os individuos os soccorros que julgaram apropriados; quando o sujeito recobrou os sentidos, agradeceu a caridosa acção, e disse, entre lagrimas, que o desmaio por que passara era motivado por falta de alimento, o qual não podia tomar por não ter 5 réis sequer que empregasse em pão.

A policia não deu pelo acontecido.

A miseria aqui é extrema, no seio de immensas familias; no de outras, o luxo é demasiado.

Parece que a epocha actual é celebre nos annaes da pobreza. Por todos os lados escaceia o trabalho. Encontram-se muitos artifices a mendigar uma esmola, allegando que seus filhos e esposas se definham á fome, e que já nem um farrapo possuem para vender. Ainda ha pouco viu-se um pobre homem doente numa cama, a esposa noutra, e uns cinco filhos destes infelizes sem terem quem lhes désse uma gota d'agua. Era compungente o quadro; abriram-se subscripções, mas quando a esmola foi para ser entregue, só restavam vivas as cinco creanças, que mão caridosa salvara daquelle abysmo.

Não prosigo, porque me peza. Não cito mais exemplos para que o leitor se não magoe.

—Ha poucos dias caiu de parto uma moça, joven ainda, e, segundo me informam, tambem formosa.

Fôra creada com mimo numa casa que mais tarde veiu a servir, e casou-se com um sujeito que áquella familia fazia os recados. E' elle aguadeiro, e não sei se natural da Gallisa, se de Portugal.

Continuou a moça depois de casada a ser protegida pela casa que servira, assim como um seu filho, que já conta 3 annos.

O aguadeiro insistia com a esposa que a creança que ora nascesse havia de ser levada para a Roda, e ella oppunha-se. Na occasião do parto, recommendou o sujeito á parteira que não mostrasse o filho á esposa, e que o levasse logo ao destino a que d'ante-mão o havia condemnado; mas foram taes os choros, as supplicas e os rogos da infeliz rapariga, que a parteira cedeu, e entregou-lhe o filho.

Quando o aguadeiro soube do acontecido, exasperou-se, e parece que ameaçou a bondosa creatura, protestando que a desampararia, porque não podia sustentar mais filhos, e demais dando-se o caso de ella lhe desobedecer.

O malvado sahiu de casa; a rapariguinha affligiu-se, esteve louca, havendo até poucas esperanças de se lhe restituir o uso da razão; quando, porem, recobrou o uso intellectual, perigosa doença a ferira. Hoje não ha esperanças de a salvar.

Em quanto a elle, não aufere tão mesquinhos interesses que não podesse sustentar o innocente.

Foi um carrasco, e não um esposo; foi um tyranno, e não um pae.

Antonio Florencio Ferreira.

ANNUNCIOS

1 PIANO VERTICAL. Vende-se muito em conta. Rua das Covas, 13.

2 LIVRO DE ELYSA, por João de Lemos, 2.ª edição. Vende-se na livraria de Mesquita. Preço 160.

3 VENDE-SE um piano de 6 oitavas e 3 quartos, com caixa de pau preto, e em muito bom uso. Quem o pretender dirija-se á rua da Sophia, n.º 90.

4 ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU, na rua dos Esteireiros, n.º 7, se vende um piano de 6 oitavas para estudos.

5 QUEM ACHASSE um annel d'ouro, com pedra verde escura, que se perdeu no dia 9 do corrente, desde a rua da Mathematica até á Feira, queira entregal-o a sua dona na rua da Mathematica, n.º 42, que receberá alviçaras do valor do annel.

6 NO DIA 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, junto ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade vender e arrematar uma terra no limite de Oliveirinha do Carregal, penhorada a José Paes do Amaral, do mesmo logar de Oliveirinha, na execução que lhe move José d'Oliveira Guimarães, desta cidade.—Escrivão Herculano.

Instrucção primaria, portuguez e francez

7 UM PROFESSOR de um collegio lecciona, commoda e methodicamente, instrucção primaria, portuguez e francez, na rua das Parreiras, n.º 18.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Coimbra, em execução do alvará do exm.º secretario geral servindo de governador civil deste districto, de 22 de Outubro ultimo, faz publico que no dia 28 do corrente mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, se ha de proceder á eleição das juntas de parochias e juizes eleitos das freguezias deste concelho, que hão de servir no biennio de 1870 e 1871.

E para conhecimento de todos se mandou publicar este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 6 de Novembro de 1869.

O presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

José Augusto da Silva Linhaça

92 Rua do Visconde da Luz 94

9 CHEGOU a este novo estabelecimento um grande sortido de regalos e plarines de pelle, o mais bonito e moderno. Tambem tem bonitos chapeus de côres, proprios para visitas, e alem disto muitas outras cousas, proprias do seu estabelecimento.

BAZAR

10 DOMINGO 14 do corrente, na sala do theatro Academico, ha um bazar de prendas a beneficio do asylo de infancia desvalida desta cidade, que principiará pelas 10 horas da manhã até á noite.

AOS PAES DE FAMILIA—OPTIMO E COMMODO

11 A MENSALIDADE para os meninos, que tenham de estudar—instrucção primaria, portuguez, 1.º, 2.º e 3.º anno, francez, latim e latinidade, com (optima) mesa, são dez mil reis, ou dez mil e quatro centos réis, incluindo tratamento de roupas brancas (os que forem distantes de Coimbra).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra, Largo da Inquisição, n.º 7.

Francisco Mendes Pinheiro.

PEDIDO

12 UMA PESSOA desta cidade, pede ao illm.º sr. S. A. de S. C., bacharel em Direito e residente no Porto, lhe mande pagar o que lhe deve, e que prometteu pagar em Setembro, na certeza de que não o fazendo até ao fim do corrente mez, será mais explicito este pedido. Coimbra 13 de Novembro de 1869.

EDITAL

13 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber que, tendo sido feita superiormente a distribuição pelos concelhos deste districto, dos mancebos recrutados, que hãode compor o contingente do mesmo districto no anno corrente de 1869; e tendo pertencido ao concelho de Coimbra o numero de noventa recrutas, é designado o dia 18 do presente mez, pelas 9 horas da manhã, para que na casa da mesma camara se proceda á formação da lista respectiva, assistindo a este acto os parochos e regedores das freguezias do referido concelho.

E para o devido conhecimento dos interessados se publicou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 10 de Novembro de 1869.

O presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

LIVRARIA DE VIUVA MORÉ

175, RUA DA CALÇADA, 175

Ultimas publicações á venda

As pupilas do sr. Reitor, por J. Diniz, 3.ª edição	500
Glorias portuguezas, por A. A. Teixeira de Vasconcellos	600
A *Morgadinha de Valflor*, por Pinheiro Chagas	400
Novellas historicas, por Pinheiro Chagas	500
Sons que passam, por Thomaz Ribeiro	1$000
D. Jayme, por Thomaz Ribeiro, 3.ª edição	600
Delfina do mal, por Thomaz Ribeiro	1$000
O mal da Delphina, parodia	500
Mario, por A. Silva Gayo	1$000
D. Frei Caetano Brandão, por A. Silva Gayo	500
O homem que ri, por Victor Hugo, 1.º vol.	500
Elementos de Arithmetica, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição	600
Desenho linear, por Tronquoy, 1.º anno	300
Almanack de lembranças, para 1870	240
Grande sortimento de almanacks francezes para 1870.	

15 EU ABAIXO ASSIGNADO declaro que me não responsabiliso por dividas contrahidas por minha mulher D. Carolina Machado de Mesquita e Sola, residente em Coimbra, visto que ahi reside contra a minha vontade, desprezando os continuos pedidos que lhe tenho dirigido para que volte ao domicilio conjugal.

Reigada, 7 de Novembro de 1869.
Augusto da Fonseca de Mesquita e Sola.

A. J. DANTAS GUIMARÃES

24—RUA DO VISCONDE DA LUZ—30

16 ACABA de receber um bonito e variado surtido de lãs para vestido, proprias para a presente estação, que vende por 180, 270 e 300 rs. o metro, e d'ahi até 750; calçado e bons chailes fortes para inverno; grande porção de cobertores de lã por preços muito resumidos, e muitos diversos artigos, que chegaram ultimamente.

17 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.º 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento; porém, foi muito melhor a substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

Arrendamento

18 ARRENDA-SE, de hoje por deante, a botica do sr. Joaquim Antonio da Cunha, do logar e freguezia d'Oliveira do Cunhedo, concelho de Penacova. Tracta-se com seu filho, José Firmino das Neves e Cunha.

19 A CAMARA MUNICIPAL D'ARGANIL faz publico, que se acha aberto o concurso, por espaço de 60 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento dos partidos de medico com o ordenado de 200$000 reis e pulso livre, tendo a sua residencia em Coja, e de cirurgião com o mesmo ordenado, n'esta villa d'Arganil.

Os pretendentes deverão apresentar as suas cartas de habilitação.

Arganil 22 de Outubro de 1869.
O escrivão da camara,
Francisco Garcia de Carvalho.

OBRAS PUBLICAS

20 PELA 3.ª DIVISÃO das obras publicas do districto de Coimbra, se faz publico, que no dia 22 do corrente mez de Novembro, ás 12 horas do dia, terá logar na administração do concelho de Cantanhede, a arrematação do fornecimento de britar, conduzir, e empilhar 500,00 metros cubicos de pedra, posta entre os perfis 194 e 215 do projecto da estrada districtal, da Mealhada a Monte Mór e Figueira da Foz por Cantanhede, no lanço comprehendido entre Murtede e Cantanhede.

As condições estão patentes todos os dias, não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, nesta secretaria da 3.ª divisão de obras publicas e na administração do concelho de Cantanhede.

Coimbra, 13 de Novembro de 1869.
O engenheiro chefe de secção,
M. de Gouvea Osorio.

Loteria extraordinaria

EXTRACÇÃO EM 17 DE NOVEMBRO

10:000$000
2:000$000
1:000$000

Todos os bilhetes são premiados com metade do seu valor

21 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua casa de cambio, rua da Calçada, n.º 219—223, grandes sortimentos de bilhetes a 9$000 rs., meios a 4$500 rs., quartos a 2$250, oitavos a 1$150, e cautellas de todos os preços desde 700 até 30 reis.

N.B. No mesmo estabelecimento ha tabacos e rapé, de todas as fabricas nacionaes.

NUMERO 2328 — TERÇA FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE NOVEMBRO

Vae finalmente erigir-se no Bussaco um monumento, que recorde os feitos heroicos que alli praticou o exercito anglo-luso, no sempre memoravel dia 27 de Setembro de 1810, contra a invasão do exercito de Massena.

Vão ser attendidas as reclamações, que pela seguinte forma fizemos em o *Conimbricense* de 21 de Outubro ultimo:

«Em 1862, o sr. Joaquim da Costa Cascaes, professor do real collegio militar, que havia sido incumbido pelo governo portuguez de escrever a historia da guerra peninsular, teve occasião de ir examinar o sitio em que se deu a batalha do Bussaco no dia 27 de Setembro de 1810. Magoou-se, e com razão, de ver que nenhum signal, ainda o mais singelo, alli existisse para commemorar um feito tão illustre para os portuguezes, quando todas as outras nações se não esquecem de elevar monumentos, que lembrem ás gerações futuras, o local onde tiveram logar os feitos que honraram esses paizes.

Tomou, por isso, o sr. Cascaes a resolução de reclamar do governo, que se elevasse no alto do Bussaco um modesto monumento, que servisse ao visitante, ou ao passageiro, de lhe indicar o sitio onde se praticaram tão heroicas acções; e com effeito, foi auctorisado pelo sr. marquez de Sá da Bandeira a tratar de realisar essa ideia patriotica.

Não passou, porem, essa resolução de bons desejos, porque nada se fez por então.

Mais tarde, por occasião de publicar o sr. Cascaes em Setembro de 1867, na *Revista Militar*, um artigo commemorativo da batalha do Bussaco, o sr. Fontes Pereira de Mello, ministro da guerra, auctorisou novamente o sr. Cascaes a tratar do monumento.

Logo em Outubro d'aquelle anno, foi trazido de Pero Pinheiro, puxado por 45 juntas de bois, um grande monolytho de lioz, para a estação de Lisboa; e dalli veiu pelo caminho de ferro para a estação da Mealhada. Passado tempo vieram mais pedras para serem applicadas ao mesmo fim.

Ahi, porem, pararam, e se conservam no terreno pertencente á companhia do caminho de ferro de leste e norte, ha perto de dois annos, sem mais passo algum se ter dado para se concluir o projectado monumento.

Poder-se-ha allegar para esse abandono, a safada desculpa das economias; mas nós vamos expor a toda a nação portugueza um facto, que nos reinos estrangeiros se não acreditará que aqui se pratique.

Na estação da Mealhada acham-se para o monumento 53 pedras, que pesam 118:405 kilogrammas, e de que a nação portugueza está pagando, a titulo de armazenagem, *cada dia*, á companhia do caminho de ferro, a razão de 4 reis por cada 100 kilogrammas, a quantia de 4$740 rs.!!! Isto é, para se não gastar o que é necessario para se concluir o monumento commemorativo da celebre batalha do Bussaco, está este paiz pagando á companhia do caminho de ferro, de armazenagem das pedras para elle destinadas, *cada anno*, a quantia de 1:734$840 rs. !!!

Seriam inuteis todas as reflexões que acrescentassemos a este facto. Basta narral-o em toda a sua singeleza, para que a nação o julgue como elle merece.

E continuará o glorioso dia 27 de Setembro de 1810 a não ter no Bussaco elevada uma pedra que o commemore?!»

Felizmente não acontecerá assim. O sr. ministro da guerra acaba de attender a estas nossas queixas, mandando publicar na folha official de sabbado ultimo um aviso, pondo a concurso o transporte do monolytho de lioz e mais pedras, que se acham na estação da Mealhada, para irem ser collocadas na serra do Bussaco. Este concurso hade levar-se a effeito no dia 30 do corrente.

Muito folgamos que se leve á sua realisação este projecto, e que não continue a geração actual a passar pela censura, de não fazer caso dos actos de heroismo praticados pelos seus antepassados, para a conservação da independencia nacional.

O abandono na estação da Mealhada das pedras que para alli haviam sido conduzidas para o monumento do Bussaco, era um grande escandalo; e acrescendo a isso o estar a nação a pagar pesados direitos de armazenagem á companhia do caminho de ferro, chegava a ser um criminoso desperdicio da fazenda publica.

A tudo isto se vae agora attender com a resolução do nobre ministro da guerra. Honra lhe seja.

Todos os amantes das cousas patrias se magoavam ao ver que estava paralisada a continuação do primoroso *Diccionario Bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva. Sentiam, e com razão, que uma obra de um tão raro merecimento, e que só por si seria sufficiente para honrar uma academia, quanto mais um individuo que por seus unicos esforços se aventurou a uma tão colossal empreza, ficasse incompleta, por lhe faltar a protecção do governo do paiz.

Pois o *Diccionario Bibliographico*, essa obra magnifica e extraordinaria, que devia andar na mão de todos, e sem cujo auxilio hoje difficilmente dará um passo, quem quizer escrever ácerca daquelles que tem honrado a nação com as suas luzes, não mereceria que o governo do paiz a protegesse efficazmente?

Tem-se gasto tanto dinheiro, algum talvez sem grande justificação; e havia a patria de ser mesquinha para com um

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXCIX

Noticias secretas, ineditas, e muito curiosas, da Junta reformadora da Universidade de Coimbra, extrahidas do diario de D. Fr. Manoel do Cenaculo.

I

Na quinta feira, 14 de Fevereiro de 1771, fui chamado a assistir á Junta que se faz em casa do sr. Marquez de Pombal para a reforma da Universidade de Coimbra; e compõe-se do sr. Marquez, Cardeal Cunha, eu, o Procurador da Corôa Seabra, José Ricalde, Manoel Pereira da Silva, Reitor da Universidade, e seu irmão João Pereira Ramos, sendo estes ultimos os dois commissarios que foram encarregados de colligir as especies necessarias para aquelle assumpto: e era esta a quarta Conferencia, tendo-se feito tres emquanto eu estive em Salvaterra.

—Na quinta feira, 21 de Fevereiro, houve outra Junta composta dos mesmos, que durou desde as cinco horas até ás onze da noute; e não fui á Mesa Censoria, avisando ao Arcebispo de Lacedemonia, que presidisse em meu logar, que Sua Magestade assim o determinava. E o sr. Marquez querendo honrar-me, dizendo ser necessaria a minha assistencia nestas Juntas em que se tratava da reforma da Universidade, determinou que não obstante estar ajustado fazerem-se as Juntas nas quintas feiras, se fizessem daqui por diante nas quartas feiras, para eu poder assistir nellas, e não faltar nas quintas feiras á Mesa Censoria.

—Na quarta feira, 27 de Fevereiro, houve Junta, e se tratou dos remedios para emendar os vicios dos antigos Estatutos da Universidade, e de estabelecer forma e methodo para o estudo da Jurisprudencia, de sorte que deste dia por diante já se vae imprimindo o que está composto e determinado, para que quando acabem as conferencias esteja tudo estampado.

—Na quarta feira, 13 de Março, houve Conferencia sobre as dependencias da Universidade, em que assistiu de mais o Desembargador Francisco Antonio Giraldes, e tambem Martinho de Mello: porem este não é dos que El-Rei nomeou; porque na Carta Regia da Instituição da *Junta da Providencia Litteraria* para a fundação da Universidade, vêem nomeados os seguintes, por esta ordem: que se forme a Junta debaixo da inspecção do Cardeal Cunha e Marquez de Pombal, do Conselho de Estado, do Bispo da Beja, Presidente da Mesa Censoria, do Dr. José Ricalde Pereira Desembargador do Paço e Mesa Censoria, de José de Seabra, de Francisco Antonio Giraldes, do Reitor da Universidade, de Manoel Pereira da Silva e de João Pereira Ramos; e esta carta de Instituição é assignada em Dezembro de 1770.

—Na quarta feira, 19 de Junho, houve Junta em casa do Cardeal Cunha por estar molesto com uma erysipela o Marquez, e foram todos os membros. Presidiu o Cardeal *de samarra*, no meio, e aos seus lados os dois Secretarios de Estado Martinho de Mello, e Seabra, em cadeiras de seda, e aos lados os meirinhos em cadeiras de pau; e esta distincção fez o Cardeal, imitando ao Marquez, que se põe na testa da Mesa com o Cardeal, e os dois Secretarios aos lados da travessa, em cadeiras de braços; e para os mais cadeiras sem braços, fazendo esta differença por pertencerem os Secretarios de Estado ao Conselho de Estado, onde não entram os outros, ainda Bispos; e nisto reforma o Marquez o systema, que teve noutro tempo, porque na Junta Magna de um dos annos passados, que constará dos meus papeis, dava cadeiras de braços aos grandes que nella assistiam, ainda que não fossem do Conselho de Estado, a saber Paulo de Carvalho, Bispo de Leiria, Bulhões, e o Regedor, que não sei se já então estava no Conselho de Estado.

A Junta deste dia durou tres quartos de hora: levou João Pereira Ramos a folha impressa que lhe fora a corrigir (porque Fr. Luiz de Monte Carmello é o corrector do que se vae imprimindo), pois quanto a Junta resolve e se compõe vae logo para a impressão para estar tudo prompto; e Antonio Pereira vae logo traduzindo tudo em latim, e se vae imprimindo ao mesmo tempo, e Fr. Luiz, revistas as folhas, pelo que pertence a orthographia, vae mandando a João Pereira Ramos para o ver pelo que pertence á materia, porque elle é o compositor, e coordenador, pois ha seis ou sete annos que El-Rei lhe determinou que fosse ajuntando, e compondo o que fosse preciso para a Reforma da Universidade, e agora só o que faz é coordenar pelo methodo que dispõe o Marquez, e elle só faz o que pertence á parte juridica; e a seu irmão o Reitor da Universidade, Francisco de Lemos, se incumbia coordenar e ajuntar o que pertence á Mathematica, Philosophia, Theologia e Medicina; mandando o Marquez ao Dr. Gualter Wade que lhe mandasse alguns apontamentos que lhe mandou; e o mesmo Reitor se tem servido muito do Dr. Sacchetti. E quanto ás Mathematicas, mandou o Marquez ao Dr. Ciera, Prefeito do Collegio dos Nobres, que lhe mandasse apontamentos, e instrucções, que mandou, e muitas pessoas têem mandado livros a João Ramos, e Lemos, como eu e o secretario da Mesa Censoria, José Antonio da Gama lhe mandou grande provisão sobre Direito e Historia Litteraria; e em casa os ajuda muito o primo delles Luiz Manoel de Menezes, e Seabra é a alma desse negocio, que faz as trancinhas com elles e com o Regedor para conduzirem o Marquez, que vae de boa fé, no que um delles propõe, e os outros se fazem de novas, e confirmam, e assim vão levando o Marquez como querem, e vão zombando e rindo com muita pena minha, devendo áquelles senhores não se atreverem a convidar-me, por mais que me tenham julgado, e porque como são quatro e talvez se persuadam que eu não tenho orgulho para os disputar, como não tenho, não necessitam de mim.

Nesta Junta, pois, levou João Pereira a folha impressa para que José de Seabra conferisse algumas cousas della com a obra do Parlamento de Paris sobre a doutrina dos Jesuitas, da qual vão muitas cousas transcriptas, que só podem corrigir-se pela dita Conferencia, e bem irrisão faz o dito João Pereira de Fr. Luiz de Monte Carmello sobre a sua im—

cidadão, que tem empregado toda a sua vida em investigações tão arduas e prolongadas, a ponto de arruinar a sua saude?

Parecia que não devia acontecer assim; mas o que temos visto é o regatear-se ao sr. Innocencio Francisco da Silva a protecção que lhe era indispensavel, e sem a qual uma obra de tão vastas proporções se não podia levar a effeito.

O *Diccionario Bibliographico*, acha-se sem ser continuado, com geral desprazer; mas felizmente podemos hoje annunciar aos estudiosos, e a todos aquelles para quem não é indifferente o credito desta nação, que ha agora toda a esperança de o vermos concluido.

Não sabemos se seremos taxados de indiscretos; mas não podemos eximir-nos a transcrever aqui o que nos acaba de communicar o sr. Innocencio Francisco da Silva.

«Estão quasi de todo removidas as difficuldades que até agora impediram a continuação da publicação do resto do *Diccionario Bibliographico—graças ao calor que neste negocio tem tomado o sr. conselheiro José Maria de Abreu, na sua qualidade de director e secretario geral da secretaria do reino.*

«Estou-lhe por isso assaz agradecido, e creio que desta vez se me fará justiça completa. Agora só poderá obstar ao acabamento da obra a minha total cegueira, que em verdade ha quatro ou cinco mezes se tem adiantado a pontos de que o olho direito está já de todo perdido. Será o que a Providencia quizer.»

Depois que novamente tomou posse do seu logar de director geral de instrucção publica o sr. conselheiro José Maria de Abreu, era de esperar que se sentissem na sua gerencia os effeitos da sua muita illustração e amor pelas sciencias e pelas letras. Não se illudiram aquelles que fazem a merecida justiça a um tão distincto cavalheiro.

A protecção por s. ex.ª prestada á publicação do *Diccionario Bibliographico*, não será de certo o acto que menos o hade ennobrecer no seu cargo.

Em quanto ao sr. Innocencio Francisco da Silva, á quem as suas incançaveis investigações e aturadissima leitura, levaram a estar já cego de um olho, e a ter enfraquecida a vista do outro; fazemos votos para que possa levar á sua conclusão o seu trabalho monumental.

O estado em que se acha o sr. Innocencio é aquelle a que se sujeita quem toma a serio o desenterrar do esquecimento os factos que entre nós tem tido logar, para os analysar com a critica indispensavel. E tanto mais merito tem estes serviços, quanto se as pessoas illustradas avaliam como devem estes assiduos trabalhos, não faltam ignorantes que lançam para elles uma vista de piedade, se não de desprezo.

Em todo o caso resta para consolação do assiduo investigador a consciencia do cumprimento dos seus deveres, e saber que ainda ha no meio desta sociedade ligeira e descrente, pessoas competentes e auctorisadas, que com a sua opinião valiosa, animam os que em taes circumstancias podiam esmorecer.

Em o numero do *Conimbricense* de 4 de Setembro ultimo invocámos a caridade publica a favor da sr.ª D. Maria Rosa da Costa Pessoa, viuva do tenente de infanteria 6, Antonio Rodrigues da Costa Pessoa, a qual se acha nesta cidade passando as maiores privações, em companhia de um filho de menor edade; e renovámos o mesmo pedido em beneficio da referida senhora em o numero do *Conimbricense* de 9 do corrente mez.

O sr. barão de Louredo, lendo a exposição que fizemos das deploraveis circumstancias daquella infeliz, não poude com o seu genio compassivo deixar de vir alliviar tão grande desventura.

Pela carta que em seguida publicamos se verá, que s. ex.ª manda dar a quantia de 30$000 rs. á sr.ª D. Maria Rosa da Costa Pessoa para o seu regresso a Vizeu; e que egualmente pratica o alto beneficio de fazer recolher a um estabelecimento de educação de Coimbra, o filho daquella senhora, pagando toda a despeza que com elle se fizer pelo espaço de um anno.

Escusamos de acrescentar nada a uma tão nobre acção. Expol-a em toda a sua singeleza é bastante, para que todos avaliem este acto generoso do sr. barão de Louredo.

Pela nossa parte, por termos em o nosso jornal pedido a protecção do publico a favor daquella desgraçada viuva, felicitamo-nos a nós mesmos pelo bom resultado dos nossos esforços.

Em quanto ao sr. barão de Louredo, as bençãos dos desvalidos que soccorre, e a satisfação da sua consciencia, serão a sua melhor recompensa.

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.— Li em o numero 2307 deste jornal, que existe na hospedaria Lisbonense, uma sr.ª viuva, com o nome de D. Maria Rosa da Costa Pessoa, natural de Vizeu, para onde deseja regressar, mas não tem meios para o fazer. A mesma senhora tem em sua companhia um filho menor, que conduziu a essa cidade, para o fazer admittir no collegio dos orphãos, a fim de ser ahi educado; porem não o poude conseguir.

Por esta occasião recommendo ao sr. Antonio José Alves Borges, para entregar áquella sr.ª 30$000 rs., que servirão para se transportar á terra da sua naturalidade.

Egualmente nesta dacta me dirijo ao exm.º sr. commendador e Dr. Francisco Antonio Diniz, para ter a bondade de promover a entrada daquelle orphão, no referido estabelecimento, ou em outro qualquer moralisado, ficando eu responsavel pelas respectivas despezas, por espaço de um anno.

Barbacena 17 de Outubro de 1869—*Barão de Louredo.*»

Em o numero do *Conimbricense* de 14 de Agosto ultimo, expozemos o estado deploravel em que se acha a egreja da Granja do Ulmeiro, do concelho de Soure, e demos conta de que a respectiva junta de parochia, confiada nos generosos sentimentos do sr. barão de Louredo, se lhe havia dirigido, appellando para s. ex.ª, a fim de ver se a coadjuvava nas suas diligencias, para levar a effeito os urgentes reparos da sua egreja.

Temos hoje a satisfação de dizer, segundo a carta que abaixo publicamos, que s. ex.ª se presta a contribuir com a quantia de 30$000 rs. para as referidas obras.

E' este mais um acto do sr. barão de Louredo, que revela o seu muito zelo e amor pelas cousas do nosso paiz.

«Sr. redactor do *Conimbricense*—Tendo-me a junta de parochia da Granja de Ulmeiro, concelho de Soure, do bispado de Coimbra, pedido uma esmola pecuniaria para reparo da egreja daquella localidade; tencionando a mesma junta fazer de novo o corpo da referida egreja, visto que a capella mór é de abobada; e pretendendo mais telhar aquelle templo, e fazer no mesmo um novo coro, visto que o antigo se acha carcomido; dou ordem nesta data ao illm.º sr. Antonio José Alves Borges, da cidade de Coimbra, para entregar áquella junta a quantia de 30$000 rs.; devendo a auctoridade competente fiscalisar o conveniente reparo da mencionada egreja, e os poderes publicos a conservação daquelle monumento antigo

Barbacena, 17 de Outubro de 1869.—*Barão de Louredo.*»

NOTICIARIO

Anniversario.—Entra hoje este jornal no **23.º anno** da sua publicação.

Quem sabe o quanto custa a vida jornalistica, pode bem avaliar o esforço de vonta-

---

pertinencia na correcção de virgulas e pontos; e dizia João Pereira:—Eu dessas virgulas e pontos não entendo nem me embaraço—mostrando que a sua occupação era *altioris cothurni*: e na verdade, Monte Carmello é prolixissimo na tal impertinencia; e notou João Pereira Ramos no tal Fr. Luiz que, sendo impertinente naquillo, ignorava cousas que lhe não estavam bem; a saber *Ramistas*, isto é, os sequazes de Pereira Ramos, etc., e *Collegis juridicis*, porque notara que seria erro em logar de *Consiliis juridicis*, o que é ignorancia em Fr. Luiz, porque não sabe ser esta expressão familiar, e ignora um *Collegio argenturatense*, etc.

O Reitor leu a terceira parte da Medicina, e disse que a Mathematica estava feita. Dissolveu-se a Junta e sahimos a ver o jardim; e Martinho de Mello fez todas as gaifonas e contou cousas de Inglaterra; e Seabra de verga d'alto. Para o que é de notar que este Seabra certamente não merece ser Secretario de Estado, e basta-lhe a zombaria com que sempre tem tratado o Marquez, o que é certo, indubitavel e fóra de toda a duvida, como tem feito com mais reserva o Cardeal da Cunha, ainda que nos factos se tenha sempre unido ao Marquez, e este pela sua honra lhe quer pagar aquella adhesão; mas o Marquez vê a ingratidão com que outras creaturas suas o têem tratado; e carece de estabelecer os seus systemas e creaturas que lhos continuem, não se sabe haver, desconfia, outros tem-nos desenganado; e lança mão dos que se lhe tem uniformado, *sic, vel sic*, para repellir o peso de contradictores que tem. Eu sempre devi (por fóra) cortezia ao Cardeal, e Seabra: assim lhes correspondo; mas nem tive, nem tenho, nem quero ter intelligencia nem com os oppostos, ou indifferentes ao Marquez, nem com esses que elle crê amigos interiores, e que não o são, porque nunca entre frades fiz fradices, menos agora, e não estou apparelhado para cabalas. Faço o que me mandam e não tenho que ouvir mais que ao Marquez, a quem Deus ajude.

—Na quarta feira, 3 de Julho, houve Junta em casa do Cardeal, e se leram os dois ultimos estragos do Direito; e ao ler não reparou o Seabra que lia, nas expressões—*pisaram com os pés*—e *cavar e fossar com o juizo*—pois o auctor mostra que tudo isto escreveu de proposito; mas não devem desculpar-se, nem permittir-se. Tambem se duvidou se seria Bruges, ou Burges o que era Bituricensis em latim, porque uns diziam que só havia Bruges, e outros que havia Burges; e eu lhe disse que era Bourges; e com isto se lembrou Seabra do Arcebispo que dispensou no caso de Henrique IV de que falla o.......

Conferiu-se a materia dos Estatutos para os cinco annos de Direito Canonico, e Civil; e não fez bem José de Seabra assistir á Junta sem chapeu, nem espadim, creio que por haver jantado com o Cardeal; e toda a viagem recostado na mesa, e nella as duas caixas de tabaco.

Tambem foi excesso na sexta feira seguinte, audiencia de annos do Senhor Infante D. Pedro, vir Seabra acompanhar á carruagem o Cardeal Cunha e voltar outra vez para dentro: isto é da porta da sala dos Archeiros para o interior do Paço: podia fazer o seu obsequio, mas equivocou-se embarcando logo na sua carruagem.

—Na Junta de 10 de Julho, feita em casa do Cardeal, apenas ella acabou chegou o Marquez, e se continuou, inteirando-o do que nella se tinha tratado, a saber, que tendo-se feito escolha dos livros para o curso Juridico, era necessario ou mandal-os vir de fóra, ou fazel-os estampar cá, com toda a diligencia; e porque de fóra não viriam os necessarios e tardariam, etc., resolveu-se occupar as imprensas de Coimbra e de Lisboa, distribuindo por todas as Summas, que se hão de estampar; de sorte que venham até Outubro o que poderem, e vão continuando a imprimir, porque sendo preciso usariam de ametade os estudantes até ao Natal, e pelo Natal se lhes daria o resto para se encadernar então tudo junto.

Tambem se tratou nesta e na precedente Junta se deveria começar a Reforma somente pelo 1.º anno, ou se por mais. Muito insistiu o Marquez que só pelo 1.º anno: porem venda a retardação em que dava, assentou-se que começasse por todos os annos do curso; examinando-se os estudantes e escolhendo-se por todos os annos; de sorte que se retrotraiam os que ainda que adiantados nos annos, não tiverem disposições para vencer o novo estudo; e pestanejando-se sobre alguns fracos pelos fins que se tiram de começar a Reforma com regularidade.

Tratou-se de que se assignassem correctores para as imprensas: o Regedor disse-me que escolhesse eu da Mesa Censoria, eu disse ao Marquez que era impracticavel, porque na Mesa só cinco trabalhavam pelas occupações dos outros; alem de que a correcção pelo facultativo devia ser feita por professores das Faculdades respectivas; e que ainda se não tratava da Theologia; e que fossem esses oppositores de melhor reputação, e pela orthographia Monte Carmello, que já estava occupado na revisão da Reforma, e outros que parecesse.

Havendo-me procurado duas vezes o Reitor da Universidade para conferir comigo o que pertence á Theologia, e não me tendo achado, pareceu-me razão ir eu a sua casa, o que fiz na terça feira, 16 de Julho; e inclinando-se elle a que o curso Theologico se fizesse pelo Benedictino Gerbert, eu fui de parecer opposto, porque tinha uma divisão que seria mal gostada, e baralhada; e era uma Summa resada, sem satisfação a duvidas, e superficial; e não se ficava sabendo cousa alguma; e que da parte Exegetica e outras havia muita especie que não importava ignorar-se pelos principiantes; e de boa fé lhe disse, e conferiu com elle seu irmão João Pereira Ramos; e talvez que na casa de dentro estivesse ouvindo, e escrevendo Luiz Manoel de Menezes, pelo que ficou da porta aberto: conferimos, pois, que o curso fosse para quem se quizesse doutorar, e cinco para Bacharel formado: no 1.º anno Historia Ecclesiastica, por Berti, e o Lente explicasse cousas de Historia Litteraria Theologica; e outra lição do 1.º Mestre da Faculdade de Leis Theologicas, e as materias de *Deo Uno et Trino*: 2.º anno, a lição do 2.º Mestre de Theologia de *Deo Incarnato*, e outra lição sem obrigação de exame, mas para emprego de tempo e refrescar a memoria no geral da Historia Ecclesiastica: 3.º anno, 3.º Mestre de Theologia *De Sacramentis*, e outra lição do Mestre 1.º de Moral: 4.º anno, Mestre do 2.º anno de Moral; e outra lição do Mestre de Liturgia: 5.º anno, Mestre do Testamento Velho, começando pelos prolegomenos da Escriptura, e outra lição do 2.º Mestre da Escriptura do Testamento Novo: 6.º anno, estudo dos Padres analyticos *ad placitum*.

Fallaram-me os dois irmãos em dois Jesuitas habeis, Antonio Pimentel, para Latinidade etc., e outro para Mathematica, sobre o que era recommendado por Ciera.

Notaram os dois irmãos a superficialidade com que Antonio Pereira vae traduzindo para latim o que está feito, e eu tambem o notei; e não sei que remedio se hade dar: o Reitor já tinha tocado ao Marquez, e este lhe disse: Pois emende lá essas passagens; o Reitor diz que mais facil é compor do que emendar, mas que não tem tempo.

(Continuar-se-ha).

de que é necessario para fazer durar um jornal por tanto tempo.

Em as nações estrangeiras é frequente a existencia de jornaes por um periodo ainda mais prolongado; em Portugal, porém, é este facto muito raro.

O *Conimbricense* é hoje dos jornaes mais antigos do reino; e sem querermos fazer alarde dos nossos serviços, parece-nos que alguns temos feito.

Disso nos dá uma prova a manifesta protecção que havemos recebido do publico. Temos assignantes de 22 annos sem interrupção; temol-os bastantes de 15 e 10 annos; e muitos de menos tempo, mas em todo o caso quasi sempre permanentes. Em geral somos-lhes devedores das maiores attenções e obsequios.

Aproveitando, pois, a occasião em que o *Conimbricense* entra no **23.º anno** da sua publicação, agradecemos cordealmente aos srs. assignantes as suas finezas, esperando que lhas continuaremos a merecer como até aqui.

A todos desejamos longa vida e as maiores venturas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Justiça devida—Assim como em o numero passado nos queixámos das auctoridades, pela falta de providencias, a fim de fazerem cessar os escandalos que muitos academicos praticavam todos os dias na ponte, com os seus insultos ás criadas de servir; tambem hoje com a melhor vontade diremos, que o sr. Reitor da Universidade deu as providencias devidas para fazer terminar semelhantes actos revoltantes e indignos de uma terra civilisada.

Tem nestes ultimos dias ido para a ponte o sr. guarda mór da Universidade, com outros empregados academicos; e bastou o uso de maneiras conciliadoras e prudentes para acabar o escandalo.

Estimaremos que se não tornem a repetir os factos por que nos queixámos; e que só tenhamos motivos de elogios.

Incendio. — Das tres para as quatro horas da madrugada de domingo, appareceu o incendio em umas casas no largo da Sota, pertencentes á viuva do sr. Fructuoso José da Silva.

A casa era velha, e tinha dentro um grande deposito de palha; e por isso ardeu quasi toda, não obstante as diligencias que se empregaram para apagar o fogo. O mais que se conseguiu foi o não passar o incendio para um celleiro proximo.

Consorcio—Contrahiram ultimamente os laços do matrimonio o nosso patricio e amigo, o sr. bacharel João Antonio de Macedo Ferraz, medico de partido no concelho do Carregal, com a exm.ª sr.ª D. Antonia de Abreu Castello Branco.

Auguramos o resultado mais feliz desta união. O sr. Macedo Ferraz, é um excellente cavalheiro, bemquisto tanto aqui em Coimbra como no Carregal; e sua exm.ª esposa é uma senhora que pelos seus apreciaveis dotes se torna considerada e estimada na sociedade.

O sr. Macedo Ferraz prestou aqui em Coimbra os maiores serviços por occasião da epidemia de cholera morbus; e no concelho do Carregal não tem sido menor o zelo pelo exercicio do seu cargo. E' por isso com justiça estimado por todas as pessoas que o conhecem.

Damos os nossos sinceros parabens a ambos os recemcasados, desejando-lhes todas as felicidades.

Exames.—Foram examinados na quinta feira ultima, por um jury composto do professor do bairro alto desta cidade e do de Cellas, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos ás cadeiras de ensino primario deste districto.

José Antonio Basilio, candidato á cadeira de Lamas.

Antonio Ferreira Pereira, candidato á mesma cadeira.

Padre Bernardo Simões Lucas, professor temporario da cadeira de S. José das Lavegadas, candidato a esta mesma cadeira.

Agostinho José Pedro de Campos, candidato á cadeira do Bolho.

Francisco Cabral de Brito Freire, candidato á cadeira de Meruge.

Offereceram exames anteriormente feitos:

João Pereira da Silva Cardote, para a cadeira do Bolho.

Antonio Acacio Madeira, para as do Bolho e Meruge.

Graça regia. — O sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, digno lente decano da Faculdade de Theologia, foi agraciado com o titulo do Conselho de S. Magestade, como decano na sua Faculdade com mais de 8 annos de exercicio.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Eduardo Tavares Pereira de Carvalho, filho do Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho e de D. Isabel Maria Tavares Cabral de Carvalho, natural de S. Martinho do Bispo, de 7 annos, fallecido no dia 6 de Novembro.

José Carlos Pereira Heitor de Macedo, filho de Antonio Pereira Heitor de Macedo, natural de Setubal, de 42 annos, fallecido no dia 5.

Guilherme, filho de José Maria Fernandes Ervideira e de Luiza do Nascimento, natural de Coimbra, de 17 annos, fallecido no dia 7.

Carlota, filha de Antonio Ferreira e de Maria de Jesus, natural de Bordallo, de 18 mezes, fallecida no dia 8.

Maria Joanna, filha de José Maria Fernandes Ervideira e de Luiza do Nascimento, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecida no dia 10.

Rosa de Jesus Correia, filha de Sebastião José de Carvalho e de Maria Correia, natural da Pena, freguezia de Portunhos, de 33 annos, fallecida no dia 10.

José Filippe Coelho, filho de Filippe Joaquim Coelho e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecido no dia 12.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:073.

Exposição de Coimbra.— O sr. barão de Louredo communica-nos o seguinte:

O ocio é o maior dos deficit.
MENDES LEAL.

Mar, e terra, ar, e ceu, tudo lida;
Deus a todos poz luz e deu mãos:
Lei suprema o trabalho é na vida,
Trabalhar, trabalhar meus irmãos.
CASTILHO.

A exposição de 1869 em Coimbra deu uma nova era a esse districto. Foi uma grande ideia dos artistas, posta em execução pelo seu digno presidente. Oxalá que a industria saiba aproveitar esse impulso, e o governo lhe proporcione meios de exportação.

Nesta data recommendo ao exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, para comprar um relogio de torre, exposto pelo sr. Matos, da Figueira da Foz.

Barbacena, 12 de Outubro de 1869.
Barão de Louredo.»

Grande desastre.—Um nosso amigo nos communica de Poiares o seguinte:

«Vou dar-lhe a noticia de um desastroso acontecimento, succedido no ultimo do passado mez, que se contaram 31, por 10 horas do dia, em o logar d'Abraveia, deste concelho de Santo André de Poiares.

O sr. Bernardino Henriques de Carvalho, filho do illm.º sr. José Maria Henriques, desejando fazer varias experiencias, estava mandando pisar em um gral de sobro, com uma moleta de ferro, uma porção de polvora em secco, que não seriam menos de 4 kilogrammas; e esta, ou porque encontrasse alguma areia, ou porque fosse pisada com mais força do que devera, se incendiou, levando pelos ares as telhas da casa onde esta era feita, e queimando com muita intensidade 7 pessoas que alli se achavam, inclusivé o sr. Bernardino, e o pisador, o mais mal tratado.

Uns cahiram por terra com o fato a arder, e outros deitaram a correr tambem a arder para onde acertaram, sem ter quem lhes acudisse, a rasgar os fatos, pois que alli se não achava mais ninguem.

O sr. Bernardino foi o unico que teve o tino de correr direito á fonte da sua casa e se mergulhou n'ella, e poude assim apagar o fogo do fato, mas ficou com os braços e cara toda queimada, a ponto de que parecia um monstro; os mais ainda peores. Dois morreram ao quarto ou quinto dia.

Para maior infelicidade o sr. José Maria Henriques estava para a Louzã, que nem ainda d'alli poude trazer um facultativo, e o da terra o sr. Dr. Antonino, apenas poude ir ver os doentes, ficando logo de cama com a sua enxaqueca do costume, e só pelas suas indicações deixadas aos barbeiros e pessoas entendidas é que se ficaram tratando os doentes, que mais tarde o foram por o sr. Dr. David, de Penacova, e o sr. Ferreira, de Coimbra, que já não viu alguns dos que morreram, ou pelo menos os achou já mortos.

Hoje póde dizer-se que estão salvos o sr. Bernardino, e os quatro restantes, e talvez sem deformidade.»

Reducção de dioceses.—Na folha official de sabbado veiu, precedido de um bem elaborado relatorio, o decreto pelo ministerio das justiças, reduzindo as dioceses. E' o seguinte:

«Artigo 1.º O governo empregará as diligencias necessarias para accordar com a santa sé apostolica sobre a reducção e nova circumscripção das dioceses do reino.

Artigo 2.º Emquanto não se realisar o accordo com a santa sé a respeito da reducção e nova circumscripção, de que trata o artigo antecedente, o governo não fará nomeação e apresentação de prelados senão para as dioceses de Angra, Braga, Bragança, Coimbra, Evora, Faro, Funchal, Porto, Lisboa e Vizeu.»

Noticias estrangeiras.—Lê-se na *Correspondencia de Portugal*, de 13 do corrente, o seguinte:

«A Europa está atravessando uma phase politica bastante curiosa. O estado transitorio, a incerteza do dia de ámanhã são as feições com que se nos apresenta a politica de quasi todos os estados. Na França acabou o cesarismo e o governo pessoal. Renascerá porem o systema representativo, o regimen liberal e parlamentar monarchico? Este é o problema. Ao regimen de compressão e de governo autoritario succede a mais completa liberdade, poderiamos mesmo dizer licença da imprensa periodica. Nas reuniões publicas podem manifestar-se as opiniões mais extremas, e produzir-se as theorias mais anarchicas. Combate-se e injuria-se o imperador e a constituição. O prestigio do imperio terminou. E' a reacção inevitavel contra o longo eclipse da liberdade. Retrogradar é impossivel. A questão é agora entre os liberaes e democratas prudentes por um lado, e os exaltados, os irreconciliaveis e socialistas por outro. Uns querem a agitação legal para reconquistarem solidamente as garantias do governo livre; os outros querem provocar a revolução e formar um regimen, que realise as suas utopias democraticas e sociaes. Julio Favre, Ferry, Bancel, Julio Simon, que ha um anno eram os filhos dilectos da democracia e da popularidade, são hoje pelo grupo exaltado acoimados de retrogrados, de traidores e até de jesuitas. Deus permitta que estes excessos não aproveitem ao retrocesso em vez de aproveitarem á verdadeira liberdade.

O dia 26, em que devia ter logar a manifestação contra o governo por não reunir o corpo legislativo, passou-se na mais completa tranquillidade. Os mesmos que ha pouco incitavam o povo a uma manifestação ruidosa para aquelle dia, tiveram á ultima hora de proclamar a abstenção, com receio das espingardas chassepot, diziam elles, mas em verdade com receio da attitude da maioria dos parisienses, que são democratas, que não amam o imperio, mas que tambem não querem a anarchia e o socialismo. Depois adiou-se a agitação para o dia 2 de Novembro, em que os republicanos costumam ir depor as suas offerendas funebres nos tumulos de Cavaignac e de Baudin. O dia 2 de Novembro passou-se tambem na maior tranquillidade.

Agora appella-se para as novas eleições, que terão logar dentro de um mez para preencher as vacaturas dos deputados de Paris, que tiveram eleição dupla. Os irreconciliaveis querem que sejam eleitos deputados que pertençam ao seu bando, e que recusem prestar juramento, para forçarem o governo a abolir o juramento, para fazerem ovações aos exilados, que forem eleitos, e assim provocarem um movimento politico, que fará desapparecer o imperio. Os democratas e liberaes moderados pelo contrario querem que sejam eleitos candidatos, que prestem juramento, para evitar que nos segundos escrutinios recaia a eleição sobre os candidatos governamentaes. O governo é quem aproveita com estas dissenções do corpo eleitoral de Paris, que lhe é adverso, mas que pela sua divisão póde fazer realisar de novo a celebre fabula do *tertius gaudet*.

No entretanto, o celebre Rochefort, redactor da «Lanterna», veiu a Paris prestar juramento propondo-se candidato. A policia franceza deteve-o na fronteira, mas por ordem do imperador foi posto em liberdade. Diz-se agora que elle declarara n'uma reunião publica que tinha prestado juramento ao imperio, para melhor poder concorrer para o derribar e estabelecer em seu logar a republica.

No dia 26, em que a policia tomou as necessarias precauções para o caso de alguma tentativa desordeira, o prefeito da policia teve a ideia jovial e sarcastica de fazer afixar nas esquinas de Paris a lei da ordem publica de 1848, que ainda vigora, assignada pelo sr. Ledru Rollin e pelos outros membros do governo provisorio.

O imperador continua residindo em Compiègne, tendo apenas vindo a Paris no dia 26. Diz-se que tem sido instado para reprimir a liberdade de imprensa, usando da lei em vigor, que ainda lhe dá essa faculdade, mas que se tem recusado a seguir este conselho, no que mostra como rei, maior tacto politico do que os conselheiros desta medida.

A imperatriz continua no Cairo no meio de repetidas festas. Diz-se que o sr. Rouher tem sido instado pelo imperador para entrar de novo para o governo, e que tem recusado. E' provavel pois, que o ministerio se apresente perante as camaras tal qual se acha, posto que a sahida do ministro dos negocios estrangeiros, o principe de La Tour d'Auvergne, parece cousa decidida.

A Austria lucta ainda com a insurreição de Cattaro na Dalmacia. A imprensa de Vienna diz que sobe a 15:000 o numero dos insurgentes armados. Entre estes encontram-se slavos de outros paizes, dos principados da Bosnia, da Herzegovina, do Montenegro e da Servia. Disse-se tambem que este movimento tinha sido provocado, ou era favorecido pela Russia. Isto diz-se sempre que ha movimentos insurreccionaes em provincias slavas, quer pertençam á Austria, quer ao imperio ottomano. O facto é verosimil, e tem sido muitas vezes certo. Agora parece, dizem as ultimas folhas, que o governo russo acaba de dar á Austria todas as demonstrações da sua attitude pacifica, e da sua nenhuma cumplicidade com os insurgentes, aconselhando *inclusivé* o principe Nicolau do Montenegro a que ponha todos os obstaculos a que subditos seus vão engrossar as fileiras da insurreição dalmata. Parece que effectivamente este principe assim tem feito. O fio occulto destes tramas slavos e orientaes é sempre difficil de deslindar. A insurreição da Dalmacia é má para a tranquillidade de espirito das potencias occidentaes, porque mais ou menos toca com a questão do Oriente, que é a ferida occulta e nunca cicatrizada desta entidade politica, mais ou menos solidaria, que formam as nações da Europa; mas considerada em si a revolta do Cattaro tem pouca importancia. População diminuta e pouco civilisada, sem recursos e sem estadistas, e quasi sem tradições suas especiaes de nacionalidade; a provincia da Dalmacia não póde por muito tempo resistir ao esforço de algumas brigadas do exercito austriaco. Uma prova de que esta insurreição não tem a gravidade, que teria se se tivesse manifestado n'alguma das outras provincias, ou n'algum dos outros estados da Austria, é que o imperador não alterou o seu projecto de viagem a Constantinopla e ao Egypto.

Acompanhado do sr. de Beust e do conde Andrassy do ministerio hungaro, o imperador Francisco José parte para a Turquia, deixando á frente do governo seu irmão o archiduque Carlos Luiz.

As ultimas noticias dão a insurreição debellada. Assim se expressa a agencia Fabra no ultimo telegramma de que temos conhecimento: «As ultimas noticias da Dalmacia são favoraveis ao governo austriaco. Os rebeldes tem sido derrotados em todos os recontros. Julga-se terminado o movimento insurgente.» Cumpre todavia dar algum desconto a esta noticia. Quando se trata de insurreições, os governos fazem espalhar todos os dias as noticias de que ellas estão acabadas.

A Prussia está a braços com a sua questão financeira. O ministro das finanças o sr. Von der Heydt deu a demissão e foi substituido pelo sr. Camphausen, que declarou que não acceitava o orçamento do seu antecessor e pe-

dia o tempo necessario para estudar um novo plano financeiro. Já se vê que tambem na culta e scientifica Prussia os ministros pedem tempo para estudar, o que aqui é muito levado a mal aos ministros pelos nossos publicistas da imprensa quotidiana, que adoptam o systema de dizer mal de tudo e de todos. Cá e lá más fadas ha. O novo ministro das finanças prussiano ha de provavelmente apresentar ás camaras os mesmos impostos guisados de outra maneira, misturando-os com 10 réis de economias. Um discurso philosophico distinguindo bem a objectividade e a subjectividade do imposto em relação ao contribuinte, acabará de convencer os paes da patria prussiana a votar o augmento da receita pedida.

Um deputado teve a boa ideia de pedir o desarmamento geral, dando as despezas militares como a verdadeira causa do *deficit*. Este poz o dedo na ferida não só da Prussia mas de quasi todas as nações. Se ellas applicassem em vias de communicação, em melhoramentos e instrucção todos os milhões, que applicam á manutenção dos exercitos, desappareciam dentro em pouco os *deficits* e a humanidade teria dado um grande passo no caminho da civilisação. Ainda é cedo, e provavelmente o governo prussiano ha de fazer mais do que nenhum outro a este respeito ouvidos de mercador.

Na Italia parece que o motivo da sahida do sr. Ferraris do ministerio fóra a discordancia deste com o presidente do conselho sobre dirigir-se um manifesto ao paiz, parecendo que vigora esta ideia.

Os dois novos ministros Rudini e Vigliani, o primeiro do interior e o segundo da justiça, já entraram em funcções. Suppõe-se que apezar desta recomposição o ministerio não possa viver com a camara, tendo de succumbir esta ou aquelle. O sr. Rudini é homem muito novo, foi prefeito em Napoles, onde revelou muita intelligencia e energia, e diz-se que inspira grande confiança aos moderados.

O rei Victor Manoel tem estado gravemente doente, e chegou a recear se muito pela sua vida, cuja perda seria talvez uma nova complicação. A molestia porem fez crise e as ultimas noticias dão-no fora de todo o perigo. Passado este, o principe de Carignan e o presidente do conselho geral Menabrea partiram para Napoles para assistirem ao nascimento do filho do principe Humberto e da princeza Margarida.

Está combinada uma entrevista entre o rei Victor Manoel e o imperador d'Austria, quando este regressar do Egypto. Os dois antigos adversarios vão dar o abraço fraternal. Parece que a entrevista será em Napoles ou em Brindisi.

Ao passo que se ajusta a entrevista do imperador austriaco com o rei italiano, é duvidoso se sua magestade apostolica irá a Roma visitar o papa. Quem diria isto ha alguns annos? No entanto os bispos vão-se encaminhando para o concilio, e já alguns chegaram a Roma.

O ministerio bavaro publicou uma circular eleitoral dirigida especialmente contra o partido clerical, que o presidente do conselho, o principe de Hohenlohe, julga extremamente perigoso. Na mesma circular sustenta-se o principio da autonomia da Baviera.

Noticias recentes affirmam de novo que o sultão se resolveu a ir ao Egypto assistir á abertura do isthmo de Suez, onde se diz o acompanhará o corpo diplomatico. Esta visita tem ares de uma pirraça feita ao seu khedive; mas como vae a diplomacia talvez haja ensejo favoravel para fazer as pazes entre o soberano turco, e o meio soberano egypcio.

O imperador da Russia é esperado em Niza no inverno, onde vem por motivo de doença, segundo uns, e segundo outros para espalhar a melancolia profunda, que se apossou do seu espirito. Falla-se mesmo em abdicação. Melancolia e abdicação são molestias peculiares á familia dos czares da Russia.

Resta-nos a ingrata tarefa de fallar de Hespanha. As coisas chegaram aqui ultimamente a um ponto, em que a solução das difficuldades se não descortina. A ruptura entre os partidos colligados, cuja harmonia até aqui tem sustentado o novo estado de coisas, deu mais um passo para a sua realisação. A proposito da dotação do clero no orçamento, a *união liberal* ameaçou separar-se. Esta dissenção apasiguou-se ou adiou-se a questão. Mas veiu a questão da escolha do rei excitar de novo a dissidencia.

Os partidos progressista e democrata, que agora se fundiram com o nome do partido radical, são pelo joven duque de Genova, á falta de melhor candidato. O partido da união liberal é pelo duque de Montpensier, e não duvida acceitar outro, mas recusa absolutamente votar no duque de Genova, por ser menor. Os deputados dos diversos partidos amiudaram as suas reuniões, fizeram repetidos escrutinios, mas o candidato que obteve mais votos, o duque de Genova, nunca chegou a obter tantos, que lhe assegurasse no congresso uma maioria decente para rei, e mesmo duvidoso obter maioria absoluta, se os deputados republicanos fossem á camara. Dos progressistas e democratas mesmo alguns não votam neste candidato.

Qual será a solução desta questão? Daqui a pouco a difficuldade será achar quem queira acceitar o throno hespanhol. Já hoje verdadeiramente não ha quem o queira devéras, a não ser o duque de Montpensier e D. Carlos de Bourbon, porque o duque de Genova e o principe Affonso, filho da rainha Isabel, ainda não têem edade para querer. O duque de Montpensier encontra grande opposição na Hespanha. O principe D. Carlos tem por si os legitimistas. Este pretendente infeliz, que ainda ha pouco se declarara liberal, para captar os votos dos liberaes, declara agora que aceitará todas as resoluções do concilio para captar os votos dos clericaes. Torpes especulações! E que se faça tudo isto para ser rei deste Mexico da Europa chamado Hespanha, ainda mais admira. E' triste ver um povo intelligente e generoso chegado a este estado.

A grande maioria dos hespanhoes não quer a republica, e nenhum rei dos que o querem ser reune a maioria dos suffragios, não dizemos já do congresso, mas do paiz. Voltará o principe Affonso com uma regencia dos homens que fizeram e têem mantido a revolução? E' possivel. Poderá vir a ser uma solução inevitavel. Os filhos não são responsaveis pelos erros das mães e dos avós. A França favorece esta solução. A' união liberal não póde talvez ser muito repugnante, nem aos velhos progressistas, a começar por Espartero. Emquanto ao general Prim, as suas predilecções ácerca do rei futuro têem sido mysteriosas.

O caso é que estas divergencias trouxeram a sahida do ministerio dos dois membros unionistas os srs. Ardanaz da fazenda e Silvela dos estrangeiros, entrando em seu logar os srs. Figueirola e Martos. No dia em que a *Gazeta* publicava os decretos com a demissão dos dois ministros unionistas, publicava outro negando a demissão pedida pelo sr. Topete. Este porem insistiu e tambem a final lhe foi concedida a demissão. Parecia o pacto roto entre os partidos colligados; porem este facto não se deu ainda. O sr. Topete declarou que a sua dissidencia tivera por motivo a escolha dynastica, mas que elle e os seus amigos continuavam a apoiar o actual governo, e acatariam a escolha do soberano que fosse feita pelo congresso. O general Prim tinha declarado que sairia do ministerio, se saisse o seu amigo Topete, mas declarou agora que tinha resolvido não cumprir a promessa feita para não dar gosto aos inimigos da revolução. No entanto o governo só composto de progressistas e democratas não se tem apressado a propôr ao congresso a escolha do rei e a votação do duque de Genova. Crêmos mesmo e consta geralmente, que o rei Victor Manoel não acceitará a corôa para seu sobrinho, se fôr votado apenas pela maioria de alguns votos. Em tal caso qual será a solução? Talvez alguma coisa imprevista. Em todo o caso a Hespanha precisa não perder tempo, porque a continuação indefinida deste estado é impossivel, e a questão financeira ameaça desastre.

Tinha-se ha dias fallado na abdicação da ex-rainha Isabel no principe D. Affonso, seu filho. Esta abdicação era talvez um acto politico e vinha a proposito, mas depois veiu o telegrapho dizer: «Adiou-se o manifesto de D. Isabel de Bourbon». Refere-se naturalmente a esta abdicação.

Um telegramma ultimamente recebido annuncia crise ministerial na Belgica.

Regulamento para os exames de ensino primario—A folha official do correio de hoje publica o *Regulamento para os exames dos concorrentes ás cadeiras de ensino primario do 1.º e 2.º grau.*

Neste regulamento estabelecem-se duas epochas em cada anno para os exames de todos os candidatos que aspiram ao magisterio da instrucção primaria. Criam-se jurys especiaes, nomeados pelo governo para assistir em cada districto administrativo ou circumscripção escolar, como mais convier; adopta-se a classificação por valores, que melhor permitte apreciar com inteira exactidão o grau de instrucção e a capacidade dos candidatos. Faz-se a graduação destes em tres classes de *distinctos, bons* e *sufficientes*, concedendo aos individuos comprehendidos nas duas primeiras classes o poderem ser providos em qualquer epocha nas cadeiras de instrucção primaria, independente de novas provas, e asseguram-se-lhe outras vantagens para a admissão aos cursos dos lyceus, e ás carreiras publicas, para que a instrucção primaria é habilitação sufficiente. Estatuem-se tambem as necessarias providencias para simplificar o processo e expediente do provimento das cadeiras vagas, com economia de tempo e trabalho; recaindo as nomeações nos candidatos mais habilitados nos concursos geraes, e cujos nomes e classificação é regularmente publicada na folha official do governo.

ANNUNCIOS

1 MANOEL ANTONIO PIMENTEL tem para vender uma porção de paus de pinho para madeira, no seu pinhal do Poço dos Golpes, ou Labego, junto a Lavarrabos.

2 QUEM QUIZER comprar alguma porção de choupos, lamigueiros, freixos ou platanos, assim como algumas arvores velhas, para lenha, dirija-se ao feitor da quinta da Portella.
Antonio Maria Montenegro.

3 JOAQUIM SIMÕES DOS REIS, estabeleceu uma diligencia entre Coimbra e Condeixa, fazendo a carreira aos domingos, segundas, quartas, quintas e sabbados; terças e sextas, só havendo 3 ou 4 passageiros, de Condeixa ou de Sernache; sahindo de Condeixa ás 7 horas da manhã, de Coimbra ás 4 da tarde. Venda de bilhetes, em Coimbra, Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu; em Condeixa, Fortunato M. dos S. Bandeira.

Instrucção primaria, portuguez e francez

4 UM PROFESSOR de um collegio lecciona, commoda e methodicamente, instrucção primaria, portuguez e francez, na rua das Parreiras, n.º 18.

5 NO 1.º DE DEZEMBRO, ás 10 horas da manhã, devem ir á praça no Asylo de Mendicidade em Montarroio, os objectos abaixo relacionados, que pertenceram ás confrarias do Santissimo e de Nossa Senhora da Piedade de S. João d'Almedina, extinctas por alvará do governo civil de 27 de Setembro.

Tres chapeus de prata que foram das imagens de Jesus, Maria e José, e quatro varinhas para a mão dos Santos.

Tres varas de governo tambem de prata.

Vinte e cinco vestes do Santissimo, já usadas.

Uma baeta verde para cobrir a mesa de sessão.

GRANDE HOTEL DA BELLA ESTRELLA

EM LISBOA

Rua da Prata, n.º 199—1.º andar

6 ESTE ANTIGO E ACREDITADO HOTEL, estabelecido n'um dos pontos mais centraes da cidade baixa, tendo sido recentemente restaurado, offerece a maior commodidade e aceio.

Continua a receber hospedes pelos preços de 800, 900, e 1$000 rs. diarios, dando almoço de garfo, jantar com quatro pratos de meio, desenjoativos, sobremesas variadas, vinhos, etc.; e chá á noute.

Promptifica agentes para despacho e conducção de bagagens dos hospedes.

Tem mesa redonda, pelo preço de 500 rs., das 4 horas em diante; e dá jantares para fóra pelo preço que se ajustar.

Arrendamento

7 ARRENDA-SE, de hoje por deante, a botica do sr. Joaquim Antonio da Cunha, do logar e freguezia d'Oliveira do Cunhedo, concelho de Penacova. Tracta-se com seu filho, José Firmino das Neves e Cunha.

8 A CAMARA MUNICIPAL D'ARGANIL faz publico, que se acha aberto o concurso, por espaço de 60 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento dos partidos de medico com o ordenado de 200$000 reis e pulso livre, tendo a sua residencia em Coja, e de cirurgião com o mesmo ordenado, n'esta villa d'Arganil.

Os pretendentes deverão apresentar as suas cartas de habilitação.

Arganil 22 de Outubro de 1869.

O escrivão da camara,
Francisco Garcia de Carvalho.

9 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.º 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento; porém, foi muito melhor a substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

LIVRARIA DE VIUVA MORÉ

175, RUA DA CALÇADA, 175

Ultimas publicações á venda

As pupilas do sr. Reitor, por J. Diniz, 3.ª edição	500
Glorias portuguezas, por A. A. Teixeira de Vasconcellos	600
A *Morgadinha de Valflor*, por Pinheiro Chagas	400
Novellas historicas, por Pinheiro Chagas	500
Sons que passam, por Thomaz Ribeiro	1$000
D. Jayme, por Thomaz Ribeiro, 3.ª edição	600
Delfina do mal, por Thomaz Ribeiro	1$000
O mal da Delphina, parodia	500
Mario, por A. Silva Gayo	1$000
D. Frei Caetano Brandão, por A. Silva Gayo	500
O homem que ri, por Victor Hugo, 1.º vol	500
Elementos de Arithmetica, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição	600
Desenho linear, por Tronquoy, 1.º anno	300
Almanack de lembranças, para 1870	240

Grande sortimento de almanacks francezes para 1870.

AVISO AOS SOCIOS E ACCIONISTAS DA ACADEMIA DRAMATICA

Sabbado, 20 de Novembro

Terá logar o seguinte sarau dramatico e musical:

Primeira parte— 1.º symphonia pela orchestra — 2.º Polacos e russos na Mouraria, comedia em 1 acto por José Romano.

Segunda parte — 1.º Dueto para flauta e clarinete, com acompanhamento de orchestra, sobre a opera Assedio de Leyda — 2.º Por causa de uma Seraphina, entre-acto comico.

Terceira parte—1.º Il Trovatore, symphonia pela orchestra— 2.º As victimas das circumstancias, poesia comica—3.º Lucia de Lamermoor, quarteto para flauta, violino, violeta e violoncello.

Quarta parte—1.º Symphonia pela orchestra — 2.º Quem conta um conto, acrescenta um ponto, comedia em um acto, por L. Araujo.

Preço gratis, sendo admittidos só os socios e accionistas.

NUMERO 2329 — SABBADO 20 DE NOVEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE NOVEMBRO

O *Diario do Governo* tem trazido differentes providencias, que mostram não se descuidar o ministerio das reformas, de que o paiz ha muito carece, tanto para a sua regeneração economica, como para acompanhar em todos os outros ramos da administração as nações mais cultas.

Do ministerio da justiça tem saido algumas providencias de alcance, ácerca da dotação do alto clero; e ainda ultimamente o decreto sobre collegiadas e cabidos, de que já demos noticia, o qual produz valiosa economia, posto que em nosso entender a poderia ter produzido maior.

O nobre ministro das obras publicas continua organisando os serviços a seu cargo, mostrando na reforma dos correios, e da fiscalisação dos caminhos de ferro, o grande talento que possue, e as boas ideias de economia racional, que tem a peito desenvolver na pratica.

No ministerio da marinha o sr. Rebello da Silva cortou os enormes abusos, que alli introduzira o seu antecessor, e vae continuando a regular os variadissimos ramos de serviço, que estão a cargo desta importante pasta.

Pelos ministerios da fazenda e da guerra preparam-se tambem reformas importantes; e no dos negocios estrangeiros ainda ha poucos dias se resolveu uma questão importante e melindrosa, a da recepção do nosso embaixador em Madrid, que trazia sobresaltados todos os animos, e que o illustre estadista, o sr. Mendes Leal, soube pela sua illustração e prudencia trazer a bom caminho, quando tudo parecia disposto a embaraçal-a compromettendo a independencia nacional.

Os dois ramos mais importantes, que estão debaixo da direcção do ministerio do reino, a instrucção publica, e a administração civil, tem merecido ao sr. duque de Loulé os maiores cuidados.

Foi nomeada uma commissão, para rever o actual codigo administrativo, introduzindo-lhe as modificações, reclamadas ha muito pela opinião publica; e dos trabalhos dos cavalheiros, a quem foi commettida a incumbencia, depende uma das mais importantes reformas, de que o paiz carece, e que hade tambem contribuir, e cremos que poderosamente, para a organisação das nossas finanças.

A creação da direcção geral de instrucção publica foi uma necessidade impreterivel, para dar unidade e impulso ás muitas e radicaes reformas, que entre nós está pedindo esta provincia da administração. Já se tem sentido os beneficos effeitos desta medida, que veiu pôr termo á desorganisação, em que o frade deixou a instrucção no paiz, accedendo a quantos erros, inconveniencias e patronato lhe foram propostos pelo individuo, que inscientemente dirigira repartição tão importante.

Desde a nomeação do sr. José Maria de Abreu se conheceu logo, que cessavam para sempre as medidas *transcendentes* e *transcendentaes*, dictadas pelas nebulosidades da philosophia allemã, e apreciadas devidamente pelas gargalhadas do publico. O mais importante ramo da administração deixou de ser uma coisa ridicula, como estava em mãos inscientes e faciosas, que sabiam só escrever artigos para proteger afilhados, e para se vingarem de adversarios.

Começam os fructos da acertada escolha do sr. José Maria de Abreu a apparecer na folha official do governo. No *Diario* de 15 do corrente vem publicado um documento importante, regulando os concursos para as cadeiras de instrucção primaria, e destruindo o vicioso systema até agora existente.

Não comportam as dimensões do *Conimbricense*, que façamos agora a analyse deste acto governamental, do qual trataremos proximamente. Hoje limitamo-nos a registar esta importante innovação, que é destinada a cortar muitos abusos, e hade concorrer efficazmente para o melhoramento deste importante ramo do serviço. Augmentar o numero das cadeiras, permittindo que fiquem nellas pessoas sem habilitações, seria o maior dos contrasensos; e ainda que pela medida adoptada se não obviam todos os inconvenientes, porque o principal é que poucos individuos, habilitados devidamente, concorrem a empregos de tão limitados proventos, certo é comtudo que as providencias decretadas hãode melhorar consideravelmente a escolha dos professores, não deixando que o patronato, e até por vezes a politica, influam em larga escala, quando se tracta de nomear os mestres, que tem de dar ao povo os primeiros alimentos do espirito.

Esta reforma, que é de bastante importancia; a do ensino secundario, para a qual já estão trabalhando os conselhos dos lyceus, que ácerca d'ella foram ouvidos, e muitas outras providencias, que se diz projecta neste ramo o nobre duque de Loulé, mostram que a pasta do reino foi bem confiada, e está sendo dirigida com o mesmo pensamento reformador das outras, cujos trabalhos aqui temos por vezes, e ainda hoje, ennumerado.

Em breve fallaremos circunstanciadamente da importante medida dos concursos para a instrucção primaria, que nos dictou estas reflexões.

ELEIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

Tem logar ámanhã a eleição da camara municipal deste concelho.

A teimosia em serem reeleitos os actuaes vereadores produziu forte reacção na opinião publica; e hoje está formada nesta cidade uma colligação de todas as pessoas de importancia, com o fim de eleger uma camara, que eleve á devida altura a administração municipal, e possa cuidar seriamente dos interesses do concelho.

A opposição é simplesmente filha da necessidade local que apontamos, e não tem intuitos alguns politicos. A auctoridade superior do districto mostrou-se alheia completamente á luta, e deu alguns passos acertados para conciliar a todos, estabelecendo-se o principio justo da não reeleição. Não podendo porem chegar-se a accordo com os actuaes vereadores, que desejavam a todo custo, continuar a servir, vae dar-se a lucta, cuja victoria não pode ser duvidosa, triumphando os bons principios, não obstante o auxilio que alguns regedores e cabos de policia, e outros empregados administrativos, têem prestado á lista da reeleição.

No proximo numero do *Conimbricense* fallaremos detidamente destes factos, e analysa-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCC

Noticias secretas, ineditas, e muito curiosas, da Junta reformadora da Universidade de Coimbra, extrahidas do diario de D. Fr. Manoel do Cenaculo.

II

Na quarta feira, 17, houve Junta em casa do Cardeal, porque o Marquez foi ao balanço do Erario. Leu Seabra a composição do Reitor ácerca da Philosophia, e isto com mil affectações. Notando que o Reitor tinha lá estado desde pela manhã, e jantou, disse Seabra que como se ia chegando Outubro, parecia que se tratasse da Theologia para sahirem as 4 Faculdades maiores, e que depois se cuidaria na Philosophia, porque de certo nada se acabaria antes de Outubro. Bem me lembrei de dizer que cabia no tempo, e que logo que em Outubro não começasse a trabalhar a Philosophia, faltaria gente para os annos seguintes; mas, como eu estou de má fé, porque sempre tenho observado uma procrastinação affectada, calei-me, e direi ao Marquez o que entender ser necessario, se houver opportunidade.

Seabra tomou a palheta (*de more suo* e sem espadim nem chapeu) e disse que a Theologia ficasse para quarta feira futura, porque era necessario trabalhal-a; porque uma cousa era necessaria para curso de Claustro e outra para Universidade em que todos os annos haviam de laborar todos os cursos e todas as materias, ao que eu repuz que assim se tinha trabalhado na Conferencia de hontem, entre mim e o Reitor da Universidade; mas isto é velhacaria de Seabra, e do congresso que anda manejando ao Marquez.

—Na Conferencia de 24 em casa do Cardeal se fallou alguma cousa sobre o que se devia preparar para a Theologia. Eu particularmente lembrei ao Reitor da Universidade o *Opstraet De Locis Theologicis*, que me tinha esquecido da outra vez que conferimos.

—Na Conferencia de 31 de Julho em casa do Cardeal, porque o Marquez ainda se acha convalescendo em Oeiras, leu Seabra o papel do Reitor da Universidade, que é a Legislação para a Faculdade de Theologia, que ha de constar da lei: e se tratou dos livros.

Pareceu Gerbet bom pelo Methodo. Disse que ia a confundir os Theologos; porque não bastando Gerbert para elles ampliarem as materias, deveriam recorrer com confusão aos Theologos mesmo dogmaticos, de outra repartição de materias, e que alem disso Gerbert é muito simples, curto e muito rezado. Lembrou o Reitor a Juenin, com a advertencia sobre as materias que podem fazer questão: em fim, ficou isso para se formar uma instrucção avulsa dos Estatutos ácerca dos livros que haviam de servir em cada Faculdade; e Seabra disse que se devia fixar livro certo, porque aliás seria uma raiz de dissensões e a aceitação de auctores segundo as escholas e genios.

—Na quarta feira, 14 de Agosto, houve Conferencia em casa do Cardeal, porque estava com defluxo e não sahia fora. Disse nella que se assentava em que os professores do estado enviassem ao Reitor da Universidade attestações annuas das qualidades moraes e litterarias dos discipulos, e era trabalho tirado á Mesa Censoria. Acudiu Marquez, Seabra, Ramos e Reitor, que não, porque as deviam mandar á Mesa e ao Reitor: porem, eu disse isto a ver se tinha aberta de propor as consequencias que trazem semelhantes certidões, porque segue-se que os mestres têem uma occasião de despicar-se, etc., e é difficultar os despachos e embaraçal-os; bastando o exame na occasião da matricula e o procedimento actual na Universidade, etc.: mas, achei tudo muito determinado, e era superflua a minha instancia, nem por pouco que o tempo gastará devia eu agora gastar o tempo.

Tambem propuz ser jugo a obrigação de saber Hebraico os que se formarem só de bachareis, porque para servir egrejas não era necessaria aquella lingua e que corriam risco de se não saber nem Hebraico nem Theologia como deve ser. Porem, responderam Ramos e Reitor que era para que o professor de Hebraico tivesse mais ouvintes, e porque o Gerbert diz que em seis mezes se aprende Hebraico.

Estes senhores que nunca estudaram Hebraico nem Grego, não advertem que não devem ser tão sujeitos ao que cada um escreve, como faz Gerbert; e que só aprenderá em seis mezes os rudimentos quem for crescido e exercitado em estudos, e não hade fazer outra

remos devidamente o procedimento havido nesta conjunctura.

Eis a lista da colligação contra a reeleição dos actuaes vereadores.

Dr. Bernardo de Serpa Pimentel
Bacharel Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.
Bacharel Manoel José da Cunha Novaes Junior.
Bacharel Daniel da Veiga Saraiva
Bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro
Jeronymo Rodrigues de Paiva, proprietario
Manoel Gonçalves d'Azevedo, negociante.

Agora eleitores á urna. E' uma questão de moralidade. E' uma questão nossa; dos interesses deste importante municipio. Ahi ficam os nomes dos cidadãos, que se prestaram ao sacrificio de servir na camara, e que não querem reeleições successivas, nem tem interesses pessoaes a sustentar nas cadeiras da vereação.

AO *BEM PUBLICO*

Concluiu o nosso estimavel collega do *Bem Publico* as suas reflexões ácerca dos nossos folhetins, relativos aos *Regimentos da inquisição de Portugal*.

A não ser uma expressão a que ha dias nos referimos, e que nos contrariou por ser uma manifesta injustiça ás nossas intenções, em tudo o mais não temos senão a agradecer ao collega a maneira urbana e até lisonjeira com que nos tratou.

Não nos incommoda que haja quem não tenha egual pensar ao nosso. Dizemos com franqueza o que sentimos, sem nos arrogarmos o dom da infallibilidade. Se o ser pretencioso é mal olhado em quem tem estudos profundos e a sciencia official; em nós, que não passamos de um simples curioso, tocaria esse defeito as raias do ridiculo.

Tudo quanto o collega disse em defeza, ou atenuação da existencia da inquisição em Portugal, se póde resumir a dois pontos:— Este tribunal nos seus julgamentos ia de accordo com a legislação geral do reino, e apoiava-se nos costumes publicos.

A legislação de certo era barbara; mas as suas disposições draconianas eram ainda aggravadas em muitos casos pela inquisição; o que se torna tanto mais repugnante, quanto era em nome de uma religião altamente humanitaria, e que estabelece a caridade como a primeira das virtudes.

Os costumes da epocha eram na verdade duros, e o povo ia até assistir com prazer aos sanguinarios autos da fé. Porem sobre o clero de então deve pesar grande responsabilidade por essa proversidade dos animos; porque em logar de concorrer para adoçar a indole do povo, o incitava nessa senda de intolerancia e de fanatismo, em grave damno da verdadeira religião.

Esses habitos sanguinarios têem-se ido, felizmente, modificando. Ha ainda na epocha actual muito que reprovar; mas a differença é já bastante sensivel.

O estimavel collega, e muitos individuos, costumam tornar salientes os crimes que actualmente se praticam, para lançarem a culpa delles exclusivamente á sociedade moderna.

Não ha duvida que os crimes são numerosos, e alguns fazem até estremecer a humanidade; mas pede a justiça que notemos, que esse mal não é só de agora, mas de todos os tempos, e com menos desculpa para as epochas antigas, em que os castigos eram muito mais energicos e severos.

Se por exemplo nos dias de hoje apparecesse como no reinado de El-Rei D. José, uma mulher, egual a Luiza de Jesus, do logar de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, districto de Coimbra, a qual veiu por muitas vezes buscar expostos á roda desta cidade, e barbaramente matou 33, só para ficar com o enxoval delles e receber uma pequena quantia que adeantada se costumava dar ás amas, que se diria? Attribuia-se a culpa á legislação penal, agora vigente, e á organisação da actual sociedade. E comtudo no tempo em que se commetteram aquelles horrorosos crimes, havia não só a pena de morte, mas aggravada com tormentos atrozes; e apesar disso aquella mulher não deixou de praticar estas inauditas atrocidades. Exemplos como este podiamol-os apresentar innumeraveis.

O illustrado collega usa muito do systema de argumentar por comparação; e a incontestavel proficiencia e habilidade com que maneja a critica, faz com que os desprevenidos se deixem seduzir pelo seu methodo de argumentação. Esse meio usado na polemica é, porem, muitas vezes vicioso.

Por exemplo é costume em certa escola dizer contra os que defendem a abolição da pena de morte, que os assassinos não merecem contemplação, e que devem ser executados, porque antes de serem assim punidos, tinham morto um, ou mais dos seus semelhantes; cumprindo, portanto, que se lhes applique a pena de talião. E até quem combate a pena ultima e defende a inviolabilidade da vida humana, sujeita-se a que lhe chamem protector de assassinos. Diz-se isto com ar triumphante, como se a extrema dureza das penas tivesse jámais produzido resultado efficaz.

E por incidente diremos que neste ponto não receamos ser dados por suspeitos. Com quanto não queiramos faltar á necessaria modestia, podemos dizer sem receio algum de sermos desmentidos, que em toda a imprensa portugueza haverá quem tenha pugnado pela repressão e castigo dos criminosos, tanto como nós; —mais, porem, de certo não.

Tambem seguindo o mesmo systema das comparações, costumam allegar aquelles que defendem o *civilisador divertimento* das touradas, que egualmente nos espectaculos equestres, e nas exposições de feras, ha desgraças a lamentar; e que na Inglaterra, se não ha as corridas dos touros, existe o estupido jogo do soco, em que os contendores saem da peleja gravemente feridos.

De forma que, como ha espectaculos em que acontecem desastres, e ha *divertimentos* proprios de selvagens, devemos nós imitar a estes, para lhes não ficarmos a dever nada. Segundo esta theoria, não nos cumpre seguir os bons exemplos, mas sim aquelles que se oppõem á verdadeira civilisação.

Pelo mesmo modo aquelles que ainda hoje censuram a extincção do uso das varadas no exercito, com o pretexto de ser este o unico meio de conter os soldados, allegam o exemplo da Inglaterra, aonde o ser este o degradante castigo ainda hoje se applica. Assim, em logar de irmos buscar ás nações estrangeiras o que ellas tiverem de bom, pretendem que a seu exemplo aqui mantenhamos o que ellas tem de repugnante.

Agora, porem, com a franqueza que nos é propria diremos, que, segundo o nosso parecer, o maior mal que ha na sociedade presente, é a frouxidão nos laços da familia, principalmente nos grandes centros de população. Esse facto sempre se deu, mas agora mais do que nunca. Esta é uma triste verdade.

Devido quer á extrema pobreza, quer a um culpavel desamor, mandam com toda a facilidade, os celibatarios, os filhos para a roda dos expostos; pouco lhes importando a sorte que terão aquelles desgraçados, a qual na maior parte das vezes é a morte.

Os casamentos ou são negociados com um torpe mercantilismo, ou são devidos a uma affeição passageira, sem se pesar a tremenda responsabilidade em que se vae incorrer no novo estado. Dahi segue-se, pouco depois de effectuado o matrimonio, o aborrecimento dos conjuges entre si; e como consequencia, da parte do homem, o afastar-se do lar domestico, e ir passar a vida no jogo, na devassidão e nos lupanares; e da mulher desamparada, a prostituição, ou pelo menos os soffrimentos resultantes da falta do amparo e protecção de seu marido.

Os filhos são creados em grande parte á lei da natureza. Presenceando a vida irregular de seus paes, acostumam-se a faltar-lhes ao respeito, e a imital-os no que elles tem de reprehensivel, desprezando alguma cousa em que elles por acaso pratiquem o bem.

O mais que se faz para com os filhos é promover-lhes a *instrucção*, descurando-se quasi totalmente a sua *educação*, o que é muito differente, mas que muitas pessoas julgam que são palavras synonimas.

Os paes que querem dar aos filhos uma instrucção mais apurada, entregam-nos indistinctamente a qualquer collegio, ainda que seja daquelles em que mais predomina a indispensavel moralidade. Não querem saber dos filhos, e vae-se por isso perdendo o amor que devia haver do pae para com o filho, e deste para com aquelle; e acaba tudo por se tornarem como pessoas quasi inteiramente estranhas.

Na educação religiosa nem ao menos se pensa. Os paes até se envergonham de praticar deante dos filhos os actos que lhes impõe os seus deveres de catholicos. As consequencias disso não se fazem esperar. Os filhos vendo esse procedimento, fazem o mesmo, se não peor; porque é mais facil imitar as más acções do que as boas.

Desta desorganisação nas familias, que são sociedades em ponto pequeno, passam os seus deploraveis resultados para o estado em geral. D'ahi a relaxação no cumprimento de todos os deveres; d'ahi finalmente os numerosos crimes que envergonham a parte moralisada e honesta do paiz.

Desenganemo-nos: o remedio para esta situação não está na exacerbação das penas contra os criminosos. Podem erguer um patibulo á esquina de cada rua, que não evitam com isso a perpetração dos attentados. Podem levantar as fogueiras dos autos da fé no meio de todas as praças publicas, que não farão por essa forma amar a religião.

A *educação* e o bom exemplo dado pelos paes a seus filhos, pelos parochos a seus freguezes, pelos bispos a seus diocesanos, pelas auctoridades a seus administrados, e pelo governo a seus governados, é o unico e efficaz remedio para atalhar os crimes e reformar a sociedade.

Esta é a verdadeira policia preventiva. Tudo o mais é uma illusão.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Acabamos de saber que o nosso amigo o sr. Innocencio Francisco da Silva fora agraciado com o grau de official da ordem da Torre Espada, pelos seus serviços na *longa carreira de mais de 30 annos, e pelo seu relevante merito litterario*.

Muito folgamos que fosse conferida ao sr. Innocencio esta condecoração. Em nenhum peito será mais bem cabida uma distincção do que no do illustrado auctor do *Diccionario Bibliographico*.

Só quem tiver lido com attenção esta obra de extraordinario merecimento, poderá bem avaliar o que seria necessario para ella se levar a effeito.

Alem dos 7 tomos de que consta o *Diccionario*, e o 1.º tomo de supplemento, tem o sr. Innocencio feito outras muitas publicações, já em broxuras, já em jornaes litterarios, e tem prestado a dirigir e corrigir a reimpressão de varias obras classicas e tornadas raras.

Não admira por isso que de tão grande trabalho tenha resultado a quasi total falta de vista em que se acha o sr. Innocencio.

Os serviços do sr. Innocencio são bem conhecidos em Portugal e no Brazil, e para este não era necessaria a distincção; mas era para que se não dissesse que os poderes publicos se tornavam ingratos e fingiam ignorar o que o distincto escriptor tem praticado em honra desta nação.

---

cousa: *Dulce bellum inexpertis!* Porem agradou o projecto e vá.

—Na quarta feira 21 de Agosto, não houve Junta por causa da opera de annos do Principe. Transferiu-se para a quinta feira e se fez em casa do Marquez, a que faltou o Cardeal que acabou de sangrar-se na quarta feira por um defluxo.

(Ha no Diario outra noticia desta conferencia, que entendemos dever supprimir em grande parte. Nella vem com maior explanação as razões por que D. Fr. Manoel do Cenaculo sustentou que os bachareis não fossem obrigados a saber Grego e Hebraico, e tambem por que não julgava conveniente que os professores mandassem ao Reitor da Universidade as certidões De moribus. Esta noticia conclue pela forma seguinte:)

No fim da Junta veiu um brutalhão e entregou uma petição em que dizia ser doutor em Medicina em Edimburgo e que tinha curado 12 annos no Porto e que queria a cadeira de Medicina practica em Coimbra. Disse o Marquez ao Reitor que se informasse com Wade, que já tem seguro na informação, e se determinou que se mandasse vir de Vienna d'Austria um portuguez que alli está com fama de medico: e que se mandassem dois moços habeis um para Gottingen, em Brunswick, e outro para Vienna de Austria por serem as Universidades onde se sabia melhor Medicina.

Tambem resolveu o Marquez que agora era opportunidade de desauthorar por um alvará tudo o que os doutores da Universidade de Evora, devendo ceder á causa publica um ou outro bom que tem, porque os outros são educados na escola jesuitica, de que se dá a mais ideia que mostra a historia da Universidade; e por que se sabe que no Alemtejo não fazem mais que descreditar o que a côrte determina; e como tem a opinião de serem grandes doutos, da sua mão e de borla branca, com os rusticos lhes chamam, fazem grande prejuizo; e incumbiu a Seabra para fazer o alvará.

—No dia 16 d'Agosto me disse Pagliarini que o Reitor da Universidade tinha nomeado um doctor fulano para corrector dos livros que se estampam para as aulas da Universidade, mas que se atrevia a emendar o Heinecio e acrescentar: e que emendara no Breviario da Historia Ecclesiastica de Berti *accensis facibus*, por *accensis fascibus*: e foi necessario mandar-lhe da imprensa o aviso que visse o que emendava; porque devia ser *facibus* sem *s*.

Tambem me disse que o Reitor ainda continuava em ir da parte de semanas ás folhas da traducção, da obra da Universidade, a titulo de que vae mal traduzida e que a deve elle Reitor emendar: e noto que Pagliarini acudiu muito por Pereira, porque em latim não tinha Portugal quem o soubesse melhor do que elle.

—Na segunda feira 26 d'Agosto me buscou o Reitor da Universidade para repetir a cantilena dos livros que poderiam servir na Theologia: e eu repeti o que sempre disse: que Summa que me agradasse completamente não a havia, que o Juenin mandado supprir e corrigir pelos professores era o menos mal, porque Tournely *de locis Theologicis* como nenhuma outra Summa: e que o Gerbert que elle apontava era razoado: não tinha methodo que facilitasse o estudo a principiantes; que era falto de pontos essenciaes do Dogma: que não se propunha de sorte que ficasse persuadido o estudante, não perfeitamente, mas ainda elementarmente, e que o Theologo devia ser iniciado com estilo pressante escolastico depurado; que é o methodo geometrico, que tanto agrada modernamente, e que um e outro sylogistico e geometrico faltava ao Gerbert. Conveio o Reitor, mas que não se sabia determinar.

—Na quarta feira 28 d'Agosto, houve Junta em casa do Marquez, a que faltou o Cardeal por molestia: se tratou do modo de fallar de Seabra que elle, Reitor da Universidade e J. Pereira Ramos vinham pregar a introduzir o Gerbert: eu repeti o que tinha dito ao Reitor, e o Marquez depois de ler o Juenin, e ver nelle as questões desgostou delle; e tendo uma passagem de Gerbert não lhe pareceu estar para papazes. Seabra accrescentou que era razão especiosa para a introducção de Gerbert o uso escolastico antigo para alienar delle os animos; e com o tempo ficar tudo mais prudente: *dulce bellum inexpertis*. Disse o Marquez: que não havia obra completa de nenhum auctor; que se compozesse o curso do que parecessem melhores; e que conferisse com o Reitor, e eu disse que a respeito de Gerbert não tinha grande lição, mas que o tinha visto em grande parte.

—No sabbado, 31 d'Agosto, fui a casa do Reitor e confirmei o que tinha dito; e que pela parte da moral era insufficientissimo o que trazia Gerbert; que se usasse de Besombes, reimpresso com corte do que for superfluo: e que fique a Liturgia e Apparato de Gerbert; e pelo que pertence á Theologia servira em logar de Juenin o Collet, Epitome em dois tomos, em quanto se não faz curso novo.

(Continuar-se-ha.)

Ainda bem que esse esquecimento não se prolongou por mais tempo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 19 de Novembro de 1869.

O governo tem consultado alguns generaes e outras pessoas competentes para tratar, alem da reorganisação do exercito e da reserva, d'uma milicia popular, egual á *landwer* allemã.

Por esta forma estaremos habilitados para nos defendermos de quaesquer aggressões, se acaso ellas tiverem logar.

Opportunamente tratarei este assumpto, não como elle devera ser tratado, mas como o permittirem os meus fracos recursos.

—O sr. ministro das obras publicas tem trabalhado assiduamente na reorganisação do corpo de engenheria civil.

O nobre ministro tem principalmente em vista conciliar os interesses de tão importante serviço publico com as garantias devidas aos que trabalham.

—O sr. ministro da justiça tem publicado sensatas e uteis medidas, merecendo geraes encomios a reforma dos cabidos, ultimamente decretada.

O governo actual subiu ao poder sem a confiança de grande parte da imprensa e dos cidadãos. Pois hoje, pelo caminho recto que tem seguido, pela sua prudencia e sensatez, pelos seus trabalhos utilissimos, tem grangeado a estima publica, tem convertido em amigos os seus mais asperos detractores.

São homens experientes, os que governam a nau do estado, e alem disso, de provada intelligencia.

Não entendem que a economia está na paralisação dos trabalhos, mas sim na sua boa direcção e administração.

Não entendem que a economia está na suppressão das cousas uteis, mas sim no seu mais lato desenvolvimento, porque o paiz não prospera cruzando os braços, mas lidando, mas aperfeiçoando-se.

—A 17 do corrente completou o sr. marechal duque de Saldanha 79 annos.

S. ex.ª nasceu a 17 de Novembro de 1790.

Recebeu em primeiras nupcias a sr. D. Maria Theresa Margarida Horan Fitz Geral, em 5 de Outubro de 1814, tendo 24 annos. Esta senhora falleceu em 13 de Agosto de 1855.

O nobre marechal possue alem de outras as medalhas britannicas do Bussaco, S. Sebastião e Nive, e as hespanholas de Victoria, S. Sebastião, Bidassoa, Nive e Toulouse.

O nobre duque foi visitado em sua casa, no pateo dos Giraldes, por tão grande numero de pessoas, na maior parte militares, que houve quem dissesse que os reis não têem em taes casos tão explendido quão imponente comprimento.

El-rei o sr. D. Luiz tambem foi comprimentar o sr. marechal.

—Por varias vezes os amigos do alheio tem tentado praticar gentilezas.

Apesar da muita policia que ha na cidade, que de noite, principalmente, mais se encontra nos logares concorridos, aonde a sua presença é menos necessaria, arrombam-se portas, roubam-se os cidadãos, e fazem quanto lhes apraz.

E' a policia uma ostentação, ou uma coisa necessaria?

Se não é ostentação, se é uma coisa necessaria, policiem-se as ruas mais desertas da cidade, aquellas aonde impunemente se póde roubar, porque nos logares mais concorridos o proprio povo se resguarda a si mesmo.

—Um criado de servir tentou pôr termo a seus dias.

Neste proposito, dirigiu-se á lameda de S. Pedro d'Alcantara, prendeu um cordel a uma das lanças do gradeamento, e ia para o passar em volta do pescoço quando appareceu um policia, que o prendeu.

Interrogado, respondeu o homem que queria suicidar-se por não ter trabalho, e por falta de meios.

—As estrellas cadentes que ha muito se annunciaram, foram observadas na noute de 13 para 14 do corrente do observatorio astronomico da Tapada e da Marinha, e do meteorologico do Infante D. Luiz.

No observatorio na Tapada registaram-se as direcções, extensão e instante de apparecimento de mais de 60 meteorites.

No observatorio do Infante D. Luiz, das 9 horas da noute ao romper d'aurora, contaram-se perto de 1:900.

—Sabbado passado, ás 10 horas da noute, suicidou-se um individuo por nome José Maria de Mendonça, merceeiro, disparando uma pistola no ouvido direito.

—O temporal que fez desarvorar a nossa corveta *Estephania* causou tambem graves prejuisos a muitos barcos e perda total de varios outros.

Um despacho telegraphico recebido nas repartições de uma grande companhia de seguros em Paris, participa os seguintes naufragios:

O *Parthem*, navio inglez, e *Eva*, italiano, perdidos em Dinia.

O *Cannine Italia*, encalhado no cabo Moraiha.

O *Prado*, hespanhol, arribado a Malaga, desmastreado.

O *Marietta* e o *Deux Anges*, entrados com avarias no golpho de Napoles.

O *Andrea*, navio francez, quebrado diante de Carthagena.

O *Leith*, inglez, perdido em Alicante.

O *Tancredi* e o *Elba*, italianos, com destino para Rosario, encalhados no golpho de Valença.

Crê-se que as tripulações ou parte d'ellas se tenham salvado.

—No domingo houve eleições municipaes.

Os nomes dos futuros vereadores, e os votos que obtiveram, são os seguintes:

Bairro oriental — Joaquim José Alves, (pharmaceutico), 1:356—Antonio José Rodrigues Loureiro, (advogado), 1:314 — Zafimo Pedroso Gomes da Silva, (medico-cirurgião), 1:308—Luiz Caetano da Guerra Santos (medico-cirurgião), 1:060.

Bairro central—Gregorio Vaz Rans, (da actual vereação), 164 — Antonio Augusto de Aguiar, (lente da escola polytechnica), 131 —Conde de Rio Maior (Antonio), 126—José Mendes da Assumpção (pharmaceutico), 113.

Bairro occidental—José Carlos Nunes (vereador actual), 1:385 — José Isidoro Vianna (vereador actual e cirurgião), 1:312 — Joaquim Namorado (actual vereador e medico-cirurgião), 1:250—Joaquim Maria Osorio, 1:230.

—Foi hontem assignada a reforma das repartições do ministerio da guerra.

Não se fez algum despacho administrativo.

Conferiram-se algumas condecorações.

O sr. ministro das obras publicas não assistiu ao acto da assignatura real.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

O catalogo da exposição.—Vimos na imprensa da Universidade as primeiras folhas deste curioso livro, de muito interesse actual e de muita valia futura.

As diversas secções são assim inscriptas —Trabalhos preparatorios — Correspondencia recebida—Correspondencia expedida—Synopse geral da correspondencia expedida pela presidencia da associação — Apreciações da imprensa periodica — Relações dos expositores, nas secções de industria extractiva, industria fabril, industria agricola, de bellas artes e prendas, e de archeologia, de historia natural e de objectos raros,—terminando com as notas illustrativas, o que dá muito realce áquella excellente publicação, que tão difficil terá sido em colleccionar.

O relatorio da secção de agricultura é devido á illustrada penna do sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, um dos ornamentos da Universidade; os mappas co-relativos são elaborados pelo sr. Gagliardini, veterinario deste districto, que aos creditos de distincto cavalheiro e de optimo funccionario, de que com tanta justiça está gosando desde que veiu para esta cidade, juntou o elevado conceito em que é hoje tido por seus conhecimentos scientificos, demonstrados tão exhuberantemente nos trabalhos experimentaes e de classificação do respectivo jury na secção agricola da exposição.

A associação dos artistas deve ufanar-se de que o seu tentame tivesse tão poderosos auxiliares como aquelles e outros.

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira subiu á scena neste theatro o drama em 6 actos e 7 quadros de Mrs. Théodore Barrier e Ed. Pluvier—*O anjo da meia noite*.

Este drama agradou muito, e bem merecidos foram os applausos que receberam os actores pelo seu bom desempenho. Sobretudo o sr. Magalhães no seu papel do *Dr. Ary Koerner;* e a sr.ª Carlota Velloso no papel de *Margarida de Stramberg*, houveram-se muito bem.

A companhia não se poupou a despezas para apresentar em scena com todo o apparato este drama, que é muito digno de ser visto.

A plateia estava completamente cheia de espectadores; nos camarotes, porém, havia falta de senhoras.

Na proxima repetição deste drama é de esperar que concorram ao theatro grande numero de familias, attrahidas pela fama de tão bom espectaculo.

D. Fr. Caetano Brandão.—Verifica-se a noticia de que a companhia do theatro de D. Maria II virá representar nos dias 7 e 8 do proximo mez, no theatro Academico, o tão applaudido drama do sr. Dr. Silva Gayo—*D. Fr. Caetano Brandão*.

Tudo promette que serão dois dias de festa para este theatro.

Mercado de Coimbra no dia 19.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 600—Dito graudo 560—Milho branco 280— Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 450 a 460 —Dito branco da marinha 440 a 450— Dito da terra 360 a 380—Dito rajado 320—Dito frade 300 a 310 — Centeio 500—Cevada 200 a 220—Favas 480— Grão de bico 500 —Tremoços 240 a 250—Batatas 160—Azeite velho 1$980 a 2$000—Dito novo 1$800 e 1$850—Vinho da Beira 750 a 800—Dito da Bairrada 950 a 1$000 — Aguardente do Bairro, despachada, de 17 graus, 1$800 —Dita de 18 graus, 1$950 — Dita de 19 graus, 2$000 a 2$100—Dita da Beira, de 15 graus, despachada, 1$600 — Dita de 16 graus, 1$650 a 1$750.

Recrutamento. — O conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Alvares— Manoel José de Faria, filho de Violante Maria, solteira.

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia da Figueira da Foz— Thomé Joaquim de Moura, por seu filho José.

Reducção dos cabidos.—O *Diario do Governo* publicou o decreto determinando que o governo adopte as providencias necessarias para serem reduzidos os cabidos e quadros capitulares;

Que, emquanto se não realisar a reducção, não sejam providas dignidades, canonicatos ou quaesquer beneficios que vagarem nas cathedraes;

Que do cofre da Bulla da Cruzada se contribua annualmente com a quantia de 8 contos de reis para a congrua e subsidio dos conegos que têem obrigação de ensino.

Que o governo não poderá conceder aos membros dos cabidos subsidio que junto ao rendimento dos bens proprios eleve a congrua a mais de 400$000 reis.

O valor dos bens pertencentes aos cabidos que ainda não estão vendidos sóbe a reis 973:056$630. O valor nominal das inscripções já averbadas áquellas corporações é de 1.179:600$000. O rendimento de todos estes bens é de 84:043$828 reis.

A despeza do thesouro com a sustentação dos cabidos eleva-se a 69:245$120 rs.

Assassinato—Do *Bracarense* jornal de Braga, de 16 do corrente, transcrevemos a seguinte noticia:

«Deu-se ante hontem nesta cidade um lamentoso acontecimento que contristou todas as pessoas. José da Cunha, soldado n.º 40, da 8.ª companhia do regimento de infanteria n.º 8, conhecido pelo nome de Bombeiro, (pois era elle quem fazia os reparos necessarios á bomba do quartel quando esta estava desconcertada) tinha licença superior para recolher todas as sobras do rancho, das quaes tirava alguns meios para acudir ás necessidades da vida. Neste mister, quando entrava domingo na 5.ª companhia para fazer conduzir o cantaro onde lhe eram deitadas todas as sobras do rancho, saiu-lhe ao encontro José Coelho, soldado n.º 26, desta companhia, dizendo-lhe que não estava resolvido a entregar-lhas, porque as ia mandar para sua casa. José da Cunha retirou-se, e aproveitando a occasião em que o Coelho não estava na companhia dirigiu-se alli e fez conduzir o cantaro para fóra do quartel. José Coelho avisado disto, lança mão d'um pau e corre como louco em busca do Bombeiro e encontrando-o deu-lhe algumas pancadas com o pau, entre as quaes lhe deu uma na cabeça, que o pobre homem ficou desorientado e banhado em sangue; ainda chegou a sair pelo quartel fóra, dizendo que ia deitar pontos. Em seguida foi conduzido ao hospital militar, onde depois de se lhe applicarem alguns remedios precisos para ver se era possivel salval-o falleceu, não tendo tempo para receber os sacramentos.

José da Cunha era casado ha pouco tempo, e gosava a estima de seus camaradas.

José Coelho era homem de maus precedentes e ainda ha pouco tempo tinha saido da cadeia onde estivera retido por um crime.»

O canal de Suez—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Ultimamente na praça de Paris correram certos boatos pouco lisonjeiros para o verdadeiro exito da abertura no canal maritimo de Suez.

Esses boatos já nós aqui relatámos, bem como o seu desmentimento, apenas transmittido pelo telegrapho, mas seccamente, sem pormenores, nem mais explicações ulteriores, tão necessarias n'uma questão desta ordem, que versa sobre a capacidade do canal para dar passagem aos navios do lote da *Aguia*, em que viaja a imperatriz dos francezes, e do *Sultanieh*, yacht do sultão.

A *Liberté* do dia 5 do corrente, n'um bem elaborado artigo do sr. Paulo de Salomé, trata da questão pelo lado technico e preciso.

Descreve minuciosamente as dimensões da *Aguia*, que mede 80 metros de comprimento, e não chega a ter dez de largura mediana, sua marcha, dando o maximo de doze noz por hora, a construcção excellente das machinas, que excedem a força de 500 cavallos, e, como ponto essencial para a questão, declara que a altura d'agua que precisa para navegar nunca excede 4 metros e 60 c. a 4 metros e 70 c. Em plena carga a *Aguia* varia de 30 a 40 centimetros na escala de fluctuação; mas em todo o caso é sempre inferior a cinco metros.

Com similhantes profis, e com os algarismos e linhas que ficam descriptas, o artigo sustenta que o yacht imperial deve poder passar, em pleno estado de navegabilidade maritima, de Marselha á Aden; aliás o resultado da obra de Lesseps não justificaria as enormissimas despezas que se tem feito.

E effectivamente o commercio maritimo do canal, tem indispensavelmente que servir-se de elementos a vapor; e desses elementos os primeiros navios que devem utilisar-se do novo caminho são as carreiras da Indo-China das *Messageries* imperiaes francezas, e as da Peninsular oriental ingleza.

Os navios mais pequenos das carreiras francezas, são maiores de que o yacht da imperatriz; os da carreira do Brazil ainda são maiores, tendo as dimensões do *Guienne*, que fez a viagem de Marselha a Alexandria com os convidados do khedive, e que mede 96 metros e 50 c. de comprimento, 11 metros e 60 c. de largura de fluctuação, e 7 metros e 10 c. de altura do lume d'agua á quilha, com a carga; e que deve entrar no sequito, no dia da inauguração.

Se este navio não poder transpor o isthmo tem que ficar estacionado em Port-Said, como o *Tigre* das *Messageries*, vapor a helice, que mede 104 metros e 45 centimetros de comprimento, perto de doze metros de largura e dez de altura da linha d'agua á quilha, ou plena carga.

Os navios que fornecem a marinha franceza e os seus transportes, em uso incessante, e que fazem enormes despezas, e finalmente os *clippers* americanos de ferro, com quatro mastros, e machinas auxiliares, e que têem as mesmas dimensões do *Tigre*, segundo se vê do mesmo artigo, tambem não poderão atravessar pelo canal.

Se pois a *Aguia* não chegar a Suez, claro está que os navios do commercio, os fornecedores das esquadras, os transportes, os vasos

de guerra, e os grandes vapores das carreiras, não poderão passar pelo isthmo, tendo que entrar no canal, transpor o lago Mensaleh, depois a secção terminada em 1865-1866 até Serapeum, e entrar nos lagos amargos, passando em seguida para as secções de *Tchalouf el Toraba* até Suez, cuja viagem por entre as ultimas abrigadas e as lagoas, merece o maior cuidado e solicitude, segundo vemos em diversos escriptos, e o sr. de Salomé confirma.

Comtudo podendo o *Guiesina* atravessar pelo canal, é evidente que os navios de egual lotação, e os que não demandem tantos metros d'agua para navegar, farão um grande serviço ao commercio a despeito de tudo que os praguentos, e os especuladores no jogo de fundos publicos, espalham em contrario.

O canal, cheio, apresenta á flor d'agua uma superficie de 100, e algumas vezes 120 metros de largura; e a media de 9 metros de profundidade desde a linha d'agua até ao fundo é perfeitamente regular para que os navios de pequena velocidade possam por meio das helices governar sem seguir.»

Anniversario.—Lê-se no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, do dia 17 do corrente, o seguinte:

«Completou hoje 79 annos o marechal do exercito duque de Saldanha; por isso que nasceu a 17 de Novembro de 1790. Casou pela primeira vez aos 24 annos, em 5 de Outubro de 1814, com a sr.ª D. Maria Theresa Margarida Horan Fitz Geral, que falleceu em 13 de Agosto de 1833 O marechal Saldanha é um dos raros militares sobreviventes que possuem as medalhas britannicas do Bussaco, S. Sebastião e Nive, e as hespanholas de Victoria, S. Sebastião, Bidassoa, Nive e Toulouse.

Tem o sr. duque de Saldanha prestado serviços relevantes á nação; mas tambem esta lhe tem sido grata, pagando-lh'os generosamente, por varias fórmas.

O marechal Saldanha é um vulto politico importante; e que gosa ainda de muitas sympathias, prova-o o facto hoje observado.

O nobre duque foi comprimentado em sua casa, no pateo do Giraldes, por tão grande numero de pessoas, na grande maioria militares, como se fôra um principe reinante.

E' certo que para isto tambem concorreu o convite mandado inserir na ordem de divisão, á officialidade dos corpos da guarnição, para irem comprimentar o sr. marechal.»

Assumptos do dia. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Houve hontem assignatura real. Não assistiu o sr. ministro das obras publicas. Não se fez despacho administrativo algum. Conferiram-se algumas condecorações. Vão publicar-se as instrucções regulamentares para a venda dos bens nacionaes, e o regulamento para a cobrança do imposto de sêllo de estampilha dos diplomas das secretarias de estado. Ouvimos que fôra assignada a reforma das repartições do ministerio da guerra.

A commissão encarregada da organisação de um novo regulamente geral de contabilidade, e de estabelecer nova escripturação nas repartições de fazenda dos districtos, reuniu hontem durante quatro horas, continuando na discussão do regulamento de 1850 e mais legislação concernente ao assumpto de contabilidade. Espera-se que sejam coordenadas em um só volume todas as principaes disposições para a escripturação dos impostos. A commissão encarregada da revisão do codigo administrativo tem adiantado muito os seus trabalhos.

Foi mandado vigorar no ultramar o codigo civil.

Os gentios de Flupos de Jafunco fizeram cessão do territorio deste ultimo nome ao governo portuguez, celebrando-se o respectivo contrato com o governo de Cacheu e os cessionarios. Agora já os portuguezes podem estabelecer as suas feitorias n'aquelle territorio.

Está quasi concluido o projecto de reforma da escola do exercito, confiado em tempo a uma commissão presidida pelo sr. coronel de engenheiros Azevedo.

Ordenou-se que no corrente anno lectivo se dê immediato e pontual cumprimento ao disposto na portaria circular de 17 de Outubro de 1864 quanto aos programmas de todas as cadeiras dos cursos de instrucção superior e especial, nos precisos termos e pelo modo indicado na mesma portaria.

Foi decretado que se não verifiquem mais transferencias de magistrados do ministerio publico ou judiciaes do ultramar.»

Fallecimento.—Falleceu esta noute o sr. Luiz Alberto de Sousa Couto, estudante do 5.º anno de Direito, em resultado de um typho.

Correio de hoje

O sr. Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, Lente decano da Faculdade de Mathematica, foi jubilado com o augmento do terço do ordenado.

O sr. general de brigada, Augusto Xavier Palmeirim, em attenção ao seu merecimento e ás provas por elle dadas na organisação do projecto do codigo de justiça militar, foi nomeado vogal do supremo conselho de justiça militar.

O sr. major Antonio José da Cunha Salgado foi nomeado director interino do collegio militar.

Foram eleitos deputados pela India os srs. Fontes Pereira de Mello e Bernardo Francisco da Costa.

Foi nomeado general de brigada o coronel do regimento de infanteria 14, o sr. José Maria Gomes.

O *Diario do Governo* e a *Ordem do Exercito*, publicaram hontem a reforma da secretaria da guerra. A economia immediata é de 16:109$520 e a futura de 9:726$470 reis, o que prefaz 25:835$990 rs.

O sr. conselheiro João d'Andrade Corvo foi recebido hontem em audiencia pelo regente de Hespanha, na sua qualidade de ministro portuguez. Assistiram a este acto todos os empregados da embaixada. O regente recebeu egualmente o sr. conde de Alte, para lhe apresentar as cartas que põem termo á sua missão diplomatica em Madrid.

Da capital de Hespanha communicam o seguinte:

Madrid, 18—Diz-se que a candidatura do duque de Genova deverá ser submettida ás camaras italianas. O ministro da justiça declarou ás côrtes que as eleições só se farão depois de ser levantado o estado de sitio e depois da eleição das municipalidades destituidas.

Madrid, 19—Accordou-se no restabelecimento das garantias. Os prelados de Havana e Santiago foram processados. Vão muito adiantados os trabalhos da candidatura do duque de Genova. Expediram-se ordens para pagamentos dos coupons.

Madrid, 19. — Ha crise ministerial em França. E' provavel a entrada de Emilio Olivier.

Madrid, 19. — Ha dissidencias entre os unionistas e progressistas. Diz-se que foi adiado o restabelecimento das garantias.

Madrid, 19.—Continua nas côrtes a discussão da lei eleitoral. Ochoa, legitimista, atacou a legalidade da medida que Alvaredo defendeu vigorosamente, allegando a necessidade de conhecer a opinião do paiz na questão da candidatura. Rivero está melhor. Diz o *Imparcial* que se enviou telegraphicamente ordem ao presidente da commissão financeira em Paris para o pagamento do proximo coupon; ajunta que está assegurado tambem o pagamento do proximo coupon da divida interna.

ANNUNCIOS

1 EM consequencia do fallecimento do sr. Luiz Couto, não póde ter logar o sarau dramatico-musical annunciado para hoje.

Academia Dramatica, 20 de Novembro de 1869.

José Tavares de Pina.

AGRADECIMENTO

2 A DIRECÇÃO do asylo de infancia, agradece muito a todas as pessoas que se dignaram auxilial-a por occasião do ultimo bazar, e mui especialmente aos srs. directores do club academico, que com a maior benevolencia e generosidade lhe prestaram a casa e a illuminação.

LIVRARIA ACADEMICA

EM COIMBRA

J. Martins de Carvalho—Apontamentos para a historia contemporanea....	1$000
João de Deus—Ramo de flores......	300
Theophilo Braga—Estudos da edade media......	500
— Visão dos tempos, 2.ª edição.....	500
I. de Sousa Duarte—Codigo dos tabelliães segundo o codigo civil...	800
Ricardo Guimarães—Impressões de viagem......	500
Julio Diniz—A morgadinha dos canaviaes......	600
Soares de Passos—Poesias, 4.ª edição.	500
J. Candido Abranches—Album michaelense, com 35 lithographias..	2$700
Codigo Civil portuguez, 4.ª edição...	360
Pequeno atlas geral, com oito mappas principaes, cartonado......	720
A. Silva Gayo—D. Fr. Caetano Brandão......	500
Sousa Araujo—Quadros do Seculo...	300
Alvaro do Carvalhal—Contos, com retrato......	600
Roquete—Homilias e sermões parochiaes, 2 vol. com retrato......	1$600
—Historia sagrada do antigo e novo testamento, 5.ª edição, 2 vol.....	1$600
Barbe—Curso de Philosophia, trad. do Dr. Alves de Sousa, 2 vol.......	1$440
Castro Freire e Freire de Macedo—Manual para o exame de habilitação, 2 vol. com gravuras........	1$800
—Manual do agrimensor, com gravuras, cartonado......	840
Os Lusiadas, nova edição conforme a do morgado de Matheus, com gravuras. Encad. em chagrin.......	2$000
Manual de dança, ou methodo facil para aprender a dançar sem auxilio de mestre......	150
Almanack familiar para 1870.....	100
» republicano para 1870...	100
» de gargalhadas para 1870.	60

Almanacks francezes e inglezes para 1870.

N. B. Todas estas obras se enviam pelo correio a quem enviar a importancia em sellos do correio, e mais 20 por cento para o porte, sendo-lhe recambiado qualquer excesso em estampilhas.

4 JOAQUIM SIMÕES DOS REIS, estabeleceu uma diligencia entre Coimbra e Condeixa, fazendo a carreira aos domingos, segundas, quartas, quintas e sabbados; terças e sextas, só havendo 3 ou 4 passageiros, de Condeixa ou de Sernache; sahindo de Condeixa ás 7 horas da manhã, de Coimbra ás 4 da tarde. Venda de bilhetes, em Coimbra, Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu; em Condeixa, Fortunato M. dos S. Bandeira.

5 VENDEM-SE umas casas na rua das Padeiras, com os n.os 46 a 52. Para tratar do preço com seu dono na mesma casa.

ATTENÇÃO

6 QUEM PRECISAR de uma boa ama de leite, póde indagar nesta redacção, que ahi se lhe dirá a quem se deve dirigir

10:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO com casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 219—223, participa aos seus freguezes, que a loteria que havia ter logar no dia 17, ficou transferida impeterivelmente para 24 do corrente, continuando a ter á venda bilhetes, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços.

N. B. No mesmo estabelcimento tambem ha tabacos de todas as fabricas nacionaes, assim como rapé das mesmas.

8 EUCALYPTUS a 100 reis, em vasos: comprando-se porção tem abatimento.

Recebem-se encommendas na rua do Visconde da Luz, n.º 15. Antonio Mendes Simões de Castro.

9 NO DIA 23 do corrente voltam á praça, com o abatimento da quinta parte, os bens penhorados a Joaquim Antunes, de Ceira, por execução que lhe move Antonio Augusto da Silva Ferreira.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão

10 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

Arrendamento

11 ARRENDA-SE, de hoje por deante, a botica do sr. Joaquim Antonio da Cunha, do logar e freguezia d'Oliveira do Cunhedo concelho de Penacova. Tracta-se com seu filho, José Firmino das Neves e Cunha.

12 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.º 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento; porém, foi muito melhor a substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

13 ATRAZ DE S. BARTHOLOMEU, na rua dos Esteireiros, n.º 7. se vende um piano de 6 oitavas para estudos.

14 RAINUNCULOS, jacintos, tulipas, gladiolus, anemolas, camelias, alecrins do norte e outras plantas para jardins. Sementes de hortalices.—Rua do Visconde da Luz, n.º 15.

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 Rua do Paço do Conde 10

15 ROMÃO DOS SANTOS, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria, aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazenda de lã, seda e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuiso.

16 NO 1.º DE DEZEMBRO, ás 10 horas da manhã, devem ir á praça no Asylo de Mendicidade em Montarroio, os objectos abaixo relacionados, que pertenceram ás confrarias do Santissimo e de Nossa Senhora da Piedade de S. João d'Almedina, extinctas por alvará do governo civil de 27 de Setembro.

Tres chapeus de prata que foram das imagens de Jesus, Maria e José, e quatro varinhas para a mão dos Santos.

Tres varas de governo tambem de prata.

Vinte e cinco vestes do Santissimo, já usadas.

Uma baeta verde para cobrir a mesa de sessão.

THEATRO DE D. LUIZ

COMPANHIA DRAMATICA LISBONENSE

Hoje *sabbado*, subirá novamente á scena o applaudido drama em 6 actos e 7 quadros —**O anjo da meia noite.**

E ámanhã *domingo*, pelas 3 horas e meia da tarde, subirá outra vez á scena o mesmo drama.

APPENSO

AO N.º 2:329 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 20 de Novembro de 1869

COMMUNICADO

A camara municipal de Coimbra no biennio de 1869 a 1870

Um municipio é um pequeno povo.

E' um tracto do territorio commum de uma nação com seus habitantes, suas necessidades, interesses e aspirações.

Tem a sua representação, o seu governo, a sua administração confiada a homens escolhidos pelo voto de todos, entre os que lhe merecem confiança e inspiram sympathia.

Os municipios tambem têem a sua historia, registros onde se lançam os actos que ennobrecem ou desconceituam aquelles a quem no correr dos annos é confiada a gerencia dos negocios e interesses municipaes.

Aquelles que pondo ao serviço do povo suas virtudes e talento, ou pelo menos boa vontade e dedicação, correspondem á confiança que inspiraram, esforçando-se em desempenhar condignamente o honroso, embora difficil mandato que lhes foi commettido, são dignos de louvor e não devem partilhar a responsabilidade moral que pesa em uma corporação collectiva pelos erros e abusos commettidos por alguns de seus membros, embora se sujeitem á responsabilidade legal.

A gerencia municipal do concelho de Coimbra no biennio de 1868 a 1870, e que em breve vae findar, não foi por certo das mais fecundas em beneficios, nem o progresso desta importante cidade rigorosamente impulsionado; pelo contrario, orphã de iniciativa, rotineira e apoucada na acção correu essa gerencia; e o que é mais deploravel ainda, parece que a maioria da camara se tem empenhado em suspender e embaraçar trabalhos e melhoramentos de reconhecida utilidade publica, emprehendidos e em parte executados, á custa de pesados encargos e penosos sacrificios, pelas vereações que a precederam na laboriosa tarefa de reger os interesses communs deste povo.

Não é por certo brilhante, e muito menos gloriosa a pagina que a actual camara municipal de Coimbra deixa no archivo dos seus cartorios, nem merecem applausos, nem ainda o mais pequeno reconhecimento esses homens que durante dous annos destruiram como barbaros, e nada edificaram como vandalos.

Deante do proprio e mesquinho interesse que os offuscava, fugiu-lhes a luz dos olhos para não verem as necessidades e os interesses communs de um povo que lhos confiou.

Dominados pelo odio rancoroso, despeitados por infundadas queixas, não tiveram coragem para ser justos e imparciaes no desempenho de sagrados e austeros deveres.

Dominados por um cego espirito de vingança, não encontraram nas consciencias obscurecidas, poder que resistisse á força da paixão!

Não carecemos de amontoar provas, nem de apontar factos.

O sudario de tantas miserias ahi está patente aos olhos de todos, por toda essa cidade desmantelada e por todos os seus arredores abandonados e esquecidos.

Ahi está a famosa *Aringa* attestando o desperdicio de uma verba excedente a dous contos de reis, e mostrando os fins sinistros da maioria dos actuaes vereadores;—corôa gloriosa de tantas façanhas, monumento, que ha de attestar ás gerações vindouras, quanto pode e quanto vale a inaptidão, a falta de tino administrativo, e sobre tudo a malicia de quem ou não tem consciencia ou pretende illudir a opinião publica, justamente revoltada contra tantos escandalos.

Se a maioria da camara é composta de homens a quem falta a competencia e o merito intellectual e moral para exercer tão elevada missão, na minoria ou melhor ainda na opposição racional a tanto erro, a tantos abusos e desconcertos administrativos, collocou-se um filho de Coimbra, um moço intelligente e honrado, o qual nunca partilhou taes erros e tamanhos escandalos, e que por isso não pode, não deve partilhar a responsabilidade que delles deriva e pesa sobre a actual vereação.

E' o sr. Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto, mancebo intelligente e probo, versado no conhecimento das leis e do direito, habilitado com os estudos economicos indispensaveis, e sobretudo ferveroso no amor da sua terra natal e enthusiasta pelo seu progresso.

S. ex.ª desejando corresponder á confiança que nelle haviam depositado os povos deste municipio, desenvolveu logo no começo da sua gerencia e como vice presidente da camara quasi sempre em exercicio, uma iniciativa fecunda e que devia ser proveitosa e salutar; procurando illudir-se, acreditou por momentos na cooperação desinteressada dos collegas; e estes escravos de um sentimento ruim, d'um mau pensamento reservado, fingindo rir, zombavam das boas intenções, e da innocencia do collega, em quem reconheciam superioridade de competencia e habilitações, mas demasiada dedicação e excessivo desinteresse, o que de certo não concordava com as suas vistas secretas, nem com o seu occulto plano...

Altos juizos de Deus!

Em poucas palavras e para salvar de tremenda responsabilidade o sr. Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, verdadeiro homem de bem, operario diligente e consciencioso no meio dos *phariseus* municipaes da epocha, diremos o que s. ex.ª foi e o que tentou fazer, já que lho não consentiram, em proveito deste municipio, tanto na qualidade de vice-presidente, como de simples vereador: e os homens prudentes e rectos, e todos os cidadãos deste municipio que o julguem, como o tem julgado a opinião illustrada e sensata da nossa desventurada Coimbra.

I.

Filho do povo, discipulo da eschola liberal, educado nas boas praticas do systema representativo, logo em começo da gerencia propoz o sr. vice-presidente e por vezes instou para que as actas das sessões camararias fossem publicadas nos jornaes da terra, como a primeira e a mais solida garantia que aos administrados podiam dar os seus representantes.

A proposta foi uma e muitas vezes rejeitada e repellida com indignação pelas *toupeiras municipaes*; é que as trevas favorecem os planos occultos e só para a verdade e para a justiça é que Deus fez a luz.

II.

Reconhecendo o sr. vice-presidente, que o abastecimento das aguas é uma das primeiras e mais instantes necessidades, indispensavel á vida economica das terras onde a população é sobre modo densa, como em Coimbra, tratou de estudar os meios de organisar uma empreza para abastecimento d'aguas em toda a cidade, elevando-a e distribuindo-a por meio de apparelhos proprios, segundo o methodo usado nas principaes cidades da Europa, modificado e accommodado ás circumstancias de Coimbra. A realisação deste projecto melhoraria indubitavelmente as condições hygienicas da localidade, não só pelo lado da limpeza publica das ruas e canalisação, mas ainda pela qualidade da agua para usos domesticos.

Este projecto porem, pelo modo como está concebido, hade necessariamente ser abraçado pela proxima futura camara, porque embora a maioria da actual o guerreasse por acinte ao auctor da proposta, podemos asseverar que os trabalhos progridem, e em boa via de realisação; sendo de notar que este projecto não traz encargos para o municipio.

III

Não ignorando que entre os generos alimenticios é sem duvida a carne de vacca um dos importantes, e que muito convem, e aos gerentes municipaes incumbe, procurar a barateza e boa qualidade dos generos, não se esqueceu o sr. vice-presidente de tomar iniciativa, e propor acertadas medidas de administração, tendentes a regularisar a satisfação economica desta necessidade, conseguindo a baixa do preço sem estabelecer monopolio.

IV

A divergencia cresceu, recrudesceram os odios, tornou-se violenta a opposição, romperam-se finalmente as apparencias de accordo e harmonia quando o sr. vice-presidente, calcando combinações mesquinhas que mal se disfarçavam já e contrariando interesses desgraçadissimos, tentou obstar ao que era ao mesmo tempo uma inconveniencia, uma illegalidade, um desperdicio, uma immoralidade, uma arbitrariedade, um escandalo! Oppoz-se tenazmente a que se estabelecesse nas Ameias o mercado de peixe, como estava determinado, oppondo-se tambem a que se effectuasse a obra que hoje alli se vê, obstruindo aquelle largo, obra que as camaras futuras têem necessariamente de desfazer, tendo o municipio gasto improductivamente n'ella importantes sommas.

Obstou tambem s. ex.ª a que certas obras continuassem á custa do municipio, declarando terminantemente que na qualidade de presidente não assignava as folhas, porque julgava taes obras um verdadeiro desperdicio.

V

Conseguiu organisar um inventario de todos os bens proprios do municipio que não fossem necessarios aos estabelecimentos municipaes, assim como dos fóros que a camara possue, com o fim de os desamortisar, subindo este primeiro inventario ao valor de 22 contos.

Estes fundos, pelo pensamento do sr. vice-presidente, depois da applicação legal, deviam servir de hypotheca para um emprestimo, com o qual se deviam realisar algumas obras importantes — como o alargamento da rua das Covas, embellezamento do largo da Portagem e conclusão do mercado de D. Pedro V.

VI

Como consequencia deploravel dessa opposição acintosa, feita pelos seus collegas a todas as propostas de reconhecida utilidade para o municipio, deixaram de realisar-se obras tão importantes, taes como melhoramentos da margem direita do Mondego, desde o porto dos Oleiros até o empedrado em continuação do caes, o que além de proveitoso seria eminentemente agradavel.

Já se haviam entabolado negociações com o digno e intelligente director das obras do Mondego para este fim; vindo este melhoramento a tornar cada vez mais apreciaveis a amenidade destes sitios e do Salgueiral, ultimamente tão embellezado.

VII

Finalmente depois de profiada luta, resistiu tenazmente á continuação de muitos escandalos e esbanjamentos, não dando como presidente execução ás resoluções illegaes e absurdas da camara, algumas das quaes são do dominio do publico e foram stygmatisadas severamente pela imprensa.

Eis em poucas palavras a exposição franca e motivada dos actos do sr. Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto, como vice-presidente da camara e como simples vereador. Confronte-os com os dos seus collegas o publico illustrado, pronuncie a opinião publica deste concelho o seu *veredictum*, e digam se o sr. Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto não tem sido o cidadão prestante, um mandatario zeloso e dedicado, um administrador intelligente e probo dos interesses do municipio, e se porventura não está elle isento da tremenda responsabilidade dos que commettendo abusos e praticando desacertos, fizeram constante e acintosa opposição ás suas justas e uteis propostas e com manejos pouco dignos tolheram a sua fecunda iniciativa.

O sr. vice-presidente foi muitas vezes vencido por uma maioria iguara, estulta, inepta, sem fé e sem crenças. A moralidade ha de triumphar. Os vendilhões serão enxotados para fóra do templo com o anathema de todos, e o sr. Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, ha de, pela sua illustração, honestidade e energia, receber as saudações de um povo illustrado.

CORREIO DE LISBOA

Lisboa 15 de Novembro de 1869.

Retomo o logar que V me concedeu no seu periodico, e do qual me tenho conservado ausente, por motivos puramente particulares.

Pouco utilisam com este reapparecimento os ledores do *Conimbricense*, e menos ainda interessa o facto á republica das letras. Todavia, para os que se distanciam pelos povoados sombrios das serras beiroas, aonde só mui tarde chega o bulicio do mundo, irá, uma ou outra vez, novidade no que escrever; e no concurso da publicidade, farei ao menos por haver o não mui vulgar merecimento de manter a consciencia direita. Isto é programma velho, mas creio que não mentido.

Deveria eu começar por dizer aos leitores o que penso ácerca da actual situação e dos homens que nos governam; ficavam-lhes assim aclaradas as minhas opiniões politicas, e avaliariam talvez o meu proposito na imprensa. Tenho porem muitas duvidas. Sobre a nossa presente vida politica,—melindrosa, difficil e complicada—parece-me que não póde ninguem, com verdadeira convicção, aventar opi-

não, ou formar conjecturas. O que será no futuro, não é facil deduzil-o do que succede no presente. *Hoje não é hontem*, e amanhã não será hoje. Pelo que respeita aos homens que ora dirigem nossos destinos, dou que sejam os melhores na lista, mas não vejo ainda que sejam os precisos.

Não me embrenharei portanto em considerações dessa ordem, em quanto o tempo não esclarecer um pouco este horisonte de pederneira, que ora nos circunda. Contentem-se pois os meus comprovincianos com a noticia dos factos, e com o respectivo commentario, a que me me não recuso, sempre que a consciencia m'o exija, succeda o que succeder.

Está ainda de fresco a questão do nosso ministro plenipotenciario na côrte de Madrid. Felizmente terminou este grave incidente de um modo satisfactorio para a nação portugueza, porque o governo hespanhol resolveu receber o sr. Andrade Corvo naquella qualidade, depois de trocadas as necessarias explicações entre os dois gabinetes da peninsula. E' preciso porem dizer que muito é para desejar que por parte dos que exercem os altos cargos da governação, haja o maior cuidado no modo de proceder, para que não se repitam os desagradaveis successos que mais de uma vez nos têem humilhado em presença das outras nações. A' falta de meras formalidades, mas que porventura na actualidade se tornavam mais exigiveis, se deveu este conflicto, que podia ter por desfexo a interrupção de relações com o paiz visinho, o que muito mais complicaria a nossa situação já melindrosa. E' ainda bem recente o succedido com o celebre telegramma ácerca da extemporanea recusa da corôa d'Hespanha pelo sr. D. Fernando de Coburgo, para que não deva ter-se mais circumspecção em negocios de tanta gravidade, attentos os ares que correm no occidente da Europa.

—Está-se emittindo o emprestimo, que tanto tempo e tanto dinheiro custou a contratar. Se sobre os juros, *bonus*, concessões á companhia dos caminhos de ferro, e mais alcavallas deste mal aventurado emprestimo juntarmos as sommas gastas com a sua discussão e approvação, acharemos que similhante capital custa ao paiz mais de cento por cento. A emissão não tem encontrado grandes sympathias. Os capitaes sabem que o paiz tem alguns recursos, mas não vêem abertas as fontes de riqueza d'onde elles podem colher-se. Está tudo cheio de miseria; não ha commercio, e os membros da industria mendigam por essas ruas aos ranchos. Posso enganar-me, e bem desejo que assim seja, mas, a não ser a decima predial, creio que aos exactores da fazenda ha de ser difficil como nunca a cobrança dos impostos no presente anno. Ora este veridico estado das nossas cousas, e o pouco acerto com que desde ha muito andámos em materia de finanças, não permittiu que os especuladores monetarios se animassem bastante com os lucros da nova empresa, e o emprestimo tem-se sobrescripto, é verdade, mas com certa hesitação, que bem claramente deixa perceber desconfiança.

Não tome alguem por intento de opposição o que deixo escripto. Os actuaes ministros tem a melhor vontade, e a imprensa deve ajudal-os; mas para isso não é preciso faltar á verdade, e a verdade é que o emprestimo tem custado a emittir, apesar dos bons officios da casa Stern Brothers.

—Os successos mais importantes da semana ultima incluem o fallecimento do general Miranda, que commandava a 1.ª divisão militar. Neste logar entrou logo em exercicio o sr. Jeronymo Maldonado, irmão do actual ministro da guerra, que é quem nomeia. Isto produziu mau effeito no publico, e ainda na imprensa se fizeram alguns reparos. Agora porém, sabe-se que semelhante nomeação foi interina, e que a definitiva está feita na pessoa do sr. visconde de S. Thiago. Foi bom assim. Não se ganha nada com os ataques á moral publica, mesmo quando possam explicar-se pela *caridade bem ordenada*.

—As commissões reformistas trabalham todas com ardor. A ultima que deu por terminada a sua tarefa, e que por isso foi dissolvida (com louvor) é a que estava encarregada de propôr a reforma das alfandegas grande de Lisboa e municipal, e as suas dependencias.

—Estão no prelo as ultimas folhas do 6.º volume das obras de Camões, colligidas pelo sr. visconde de Juromenha. Contém o poema, duas photographias e varias curiosidades que o collector lhe juntou, como *differenças orthographicas* entre as duas primeiras edições dos *Lusiadas*, tabella das traducções feitas em varias linguas, etc., etc. E' um formosissimo livro, nitidamente impresso, como os cinco precedentes, que o publico já conhece. Faz honra á imprensa nacional o esmero com que se apresenta esta edição.

—Vem hoje na folha official o regulamento para os exames dos concorrentes ás cadeiras de instrucção primaria.

Vem tambem a reforma dos correios, que, entre outras disposições extingue as ambulancias postaes nos caminhos de ferro, e supprime as administrações centraes dos correios de Vianna do Castello e Estremoz. Os empregados addidos, que se calculam em sessenta e tantos, conservam os seus ordenados por inteiro, e entrarão nas vagas de suas respectivas cathegorias, sem poderem recusar a collocação que n'ellas lhes derem, salvo desistindo do emprego e vencimento.

As aposentações neste serviço, continuam a regular-se pelo que estava estatuido, com a modificação de que o ordenado por inteiro só se concede depois de 30 annos de serviço; no fim de 20 annos póde a aposentação verificar-se com metade; e no fim de 15 com um terço.

—A substituição dos recrutas de marinha, continua a ser de 200$000 rs., por um decreto de 9 do corrente, publicado hoje.

—Decretou-se a jubilação, com o augmento do terço, do dr. Francisco Fernandes da Costa, lente de medicina; e bem assim a desistencia de jubilação, com cabimento, do dr. Joaquim Gonçalves Mamede.

—Os novos membros do senado de Lisboa, eleitos hontem em plena liberdade, e tambem com bastante indifferença pela urna, são os srs. J. Maria Osorio, Rodrigues Loureiro, Pedroso Gomes, José Joaquim Alves, May Figueira, conde de Rio Maior (Antonio) Augusto do Aguiar, Joaquim Namorado e Guerra Santos.

Estes dois ultimos já estavam servindo como supplentes. Os srs. Vaz Rans, Nunes, e Isidoro Vianna foram reeleitos.

—Ainda se não sabe quem será o futuro patriarcha de Lisboa. Parece que as probabilidades pesam mais a favor do sr. arcebispo de Goa, do que a favor do sr. Americo. No entanto de ambos se falla.

—Victor Manoel está melhor, continuam a dizel-o os telegrammas.

—O centro promotor resolveu entrar com a primeira prestação das acções que tomou á caixa de credito industrial. Havia contestação sobre se devia fazer-se este pagamento, por não ter ainda aquella caixa approvados os seus estatutos

O leitor sabe de certo que esta caixa de credito industrial, é uma instituiçãosinha que se destina a proteger a industria com o auxilio dos seus capitaes, que espera recolher dos membros da mesma industria. E' o auxilio mutuo, no desenvolvimento do trabalho.

—Breve sairá á luz da publicidade a *Gazeta do Norte*, cujo primeiro numero já se está compondo no Porto.

—*Le roi est mort!* Assim principia a *Nação*, annunciando ao paiz, em funeraria pagina, o terceiro anniversario do fallecimento do sr. D. Miguel de Bragança.

A redacção do mesmo jornal convida clerigos e seculares, para assistirem aos officios e missa solemne, que por alma do augusto finado, hãode celebrar-se no dia 17, na parochial egreja dos Anjos.

—Foi approvado o projecto do lanço de estrada real de Coimbra a Mira, e determinou-se:

1.º Que o chefe da 3.ª divisão de obras publicas, faça construir aquelle lanço por empreitadas parciaes ou tarefas;

2.º Que para esse effeito se auctorise a quantia de reis 33:903$595, somma dos capitulos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do orçamento;

3.º Que até 30 de Junho de 1870 a despeza não exceda 7:500$000 rs.

—O sr. Fontes Pereira de Mello, que tem estado gravemente enfermo, parece que experimenta hoje algumas melhoras. Os seus amigos estão mais animados.

CASTRO NEVES.

VARIEDADES

Narciso metamorphoseado em flor.

(VERSÃO D'OVIDIO, METAMORPHOSE 7.ª e 8.ª, LIV. 3.º)

Havia uma fonte chrystalina,
De prateadas aguas, que nem pastores,
Nem cabras fartas da herva dos montes,
Nem o demais gado tinha provado;
Que nenhuma ave, nem fera, nem ramo
Cahido d'arvore tinha çujado.
Em roda havia grama creada
Pela humidade proxima, e uma
Selva aos raios do sol inaccessivel.
Aqui se deitou Narciso, enleado
Do sitio, da fonte, e esfalfado
Das caçadas e da ardente calma.
Em quanto deseja saciar a sede,
Outra sede no seu peito s'accende:
Em quanto bebe, enleado d'imagem
Que vê, ama a sombra sem realidade;
O que é sombra, julga que é corpo.
Fica assombrado de si mesmo, fica
Immovel na mesma figura, como
Uma estatua de marmore Pario.
Deitado no chão vê dois olhos, que são
Duas estrellas, vê madeixas de Bacho
Dignas, dignas d'Apollo, impuberes
Faces, eburneo collo, formoso
Rosto, e rubor misturado de nivea
Candura: tudo aquillo que lhe serve
De perdição, elle admira. Imprudente
Deseja-se a si proprio; approva
E é approvado; pede e é pedido;
Egualmente s'accende e s'abraza,
Quantas vezes beijou em vão a fonte fallaz?
Quantas vezes mergulhou elle no meio
Das aguas os braços para alcançar
O collo visto, não se conhecendo
Nellas? Ignora o que vê, mas logra
O que está vendo: o erro que o illude,
O mesmo estimula os seus olhos.
Credulo, porque pretendes debalde
Uma sombra fugitiva? Não existe
O que procuras: volta a cabeça,
Que perderás o que estás amando.
E' imagem de ti mesmo a sombra que vês:
Sem realidade, comtigo vai e fica;
Se d'aqui sahires, comtigo s'irá.
Não o póde arrancar d'alli nem do comer
Nem do dormir o cuidado; estirado
Na herva sombria com olhos insaciaveis
Contempla a figura vã, e procura-a
Por meio dos seus olhos; ergue meio corpo,
Para as selvas proximas estende
Os braços, dizendo: ó selvas, amou alguem
Por ventura mais cruelmente? Selvas,
Que tendes vivido tantos seculos,
Lembra-vos alguem que como eu assim
Se tenha consumido? O que vejo
M'apraz; mas o que vejo e me apraz,
Não o encontro: tanto s'engana quem ama!
E a minha dor tanto mais augmenta
Quanto mais perto estou d'objecto que amo,
Porque nem mares, nem terras, nem montes,
Nem muralhas com as portas fechadas;
Mas uma pouca d'agua me separa
De quem deseja por mim ser possuido:
Quantas vezes beijo as aguas de chrystal
Tantas elle s'esforça por me beijar.
Quem quer que és, sahe d'ahi: porque m'enganas.
O' menino, que sómente eu amo!
Porque foges, se eu corro para ti?
Se foges da minha figura e edade,
As nymphas tambem me deram o seu amor.
O teu semblante amigo dá-me não sei
Que esperança: quando t'estendo os braços
Tambem estendes os teus; quando me rio,
Tambem te ries; se eu choro, tambem
Tu choras; se t'aceno, tambem acenas.
Dos gestos do teu bello rosto entendo
Que me diriges fallas, que não ouço.
Sou eu esse que ahi jaz? Nem m'illude
A minha imagem: abraza-me o amor
De mim proprio, ardo, scintillo e soffro.
Que farei? Rogo eu, ou sou rogado?
Mas que pedirei? O que desejo, está
Comigo: a abundancia me faz pobre.
Oxalá que podesse separar-me
Do nosso corpo! Eu amante faço
Novos votos—que despareça o idolo
Do meu amor, eis o que eu desejo.
Já a dor me tira as forças, já da vida
Me resta pouco, e na flor da vida
Me sinto esvair: nem me custa a morte,
A morte que hade pôr termo ás minhas
Dores: oxalá que viva mais tempo
O que eu amo: não pode ser; unidos
Numa só alma hoje morreremos.
Disse, e desatinado dirige-se
De novo para a mesma figura,
Com lagrimas elle çuja as aguas,
Mas com as aguas a sombra se tolda:
Vendo desparecer esta, para onde
Foges? Fica-te, não abandones a quem
Te ama, ó cruel, exclama elle.
Possa eu ver-te, e cevar na tua vista
O meu mesquinho amor, já que não posso
Tocar-te. Doendo-se rasga a fimbria
Do vestido, fere com as marmoreas
Mãos o peito nú; o peito ferido
Se tinge de tenue rubor, como soem
Tingir-se os pomos, candidos em parte,
Em parte rubicundos; ou como a uva,
Ainda não madura, cujos varios
Cachos se vestem da côr de purpura.
Mal vê nas aguas a este derretido,
Não no leva em paciencia; mas como
A loura cera, a qual se derrete
Ao fogo, ou o gelo matutino
Aos raios do tepido sol; assim elle
Em amor s'adelgaça e se desfaz,
E pouco a pouco de fogo occulto
Se consume. Esvae-se-lhe o rubor
Misturado de candura, o vigor,
As forças, e tudo aquillo que ha pouco
Visto nas aguas da fonte lh'aprazia.
Nem já é o mesmo o corpo, que out'rora Echo
Amara: visto este, agastada,
E lembrada, a nympha geme muito.
Quantas vezes o infeliz menino
Dizia, ah! tambem ella echoava, ah!
Quando elle co'as mãos açoutava os braços,
Tambem ella reflectia os açoutes:
Quando espalhando-se na mesma fonte,
Elle disse estas ultimas palavras—
Ah! menino, que eu amo de balde!
O mesmo som, o mesmo adeus repete Echo.
Debaixo da verde herva elle esconde
A cançada cabeça; a negra morte
Cerra-lhe os olhos, maravilhados
Da formosura do seu senhor: então
Tambem s'espelhava n'agua Stygia,
Depois que no inferno foi recebido.
Prantearam-no as irmãs Naiadas,
Sobre o irmão lançando as madeixas
Cortadas; prantearam-no as Dryades:
Echo s'associa e repete os seus choros.
Já ellas apercebiam a fogueira,
Os fachos, e a urna; mas não encontram
Em parte nenhuma o corpo, encontram
Em vez do corpo uma açafroada flor,
Cercada no meio de brancas folhas.

J. AUGUSTO DA CRUZ.

NUMERO 2330 — TERÇA FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 22 DE NOVEMBRO

Está terminada a luta eleitoral. O concelho de Coimbra acaba de dar uma demonstração de independencia, e de amor pelos interesses municipaes, de uma maneira que muito o honra.

E' um bom symptoma de vida constitucional, quando os povos não abandonam os seus direitos, e vão expontaneamente á urna escolher os que julgam mais competentes e lhes merecem mais confiança na administração do municipio.

A opinião publica revelava-se fortemente contra a reeleição da actual camara; e ainda mesmo que a consciencia dos vereadores lhes mostrasse que andavam de boa fé na gerencia do municipio, bastava que á sua reeleição se oppozésse a vontade tão claramente manifestada dos eleitores, para se retirarem do campo, e deixarem o logar a quem fosse mais do agrado do publico.

Mau é que o capricho e a teima predominem em negocios de tão grande ponderação. A pertinacia, porem, em se quererem sustentar nas cadeiras municipaes foi levada a um tal extremo, que nem ao menos quizeram chegar ao accordo proposto, de se escolher uma camara de conciliação, que representasse todo o concelho, e não exclusivamente uma parte muito pequena delle.

Parece que ignoravam, ou fingiam ignorar até que ponto estava sublevada a opinião publica contra a reeleição da camara. Da sua imprudente insistencia resultou o irem expor-se a soffrer uma demonstração tão formal, como não ha memoria de outra egual neste concelho de Coimbra.

Esta resistencia da actual camara, fez agrupar os homens de mais influencia do concelho, os quaes sem intuitos politicos, mas só levados pelo amor dos interesses municipaes, organisaram a lista que publicámos em o numero passado, e recommendámos aos eleitores.

Quando convidámos os nossos concidadãos a concorrerem á urna, em apoio daquella lista, confiavamos plenamente no bom senso do publico, e esperavamos ser coadjuvados pela grande maioria dos eleitores.

Com effeito no domingo affluiu a todas as assembleas do concelho uma concorrencia extraordinaria de votantes, em grande parte sem a necessidade de solicitações, e expontaneamente; e se alguem duvidasse de que lado estava a opinião publica, desenganar-se-hia ao ver que sendo 6 as assembleas do concelho, em 5 venceu a lista por nós recommendada, obtendo apenas a lista da reeleição em uma das assembleas ruraes a insignificante maioria de 39 votos! Em todas as mais, incluindo as duas da cidade, cuja importancia e alta significação escusamos de encarecer, foi completa a victoria da lista popular.

Este desengano, ainda que tardio, serve para mostrar que se não deve affrontar a opinião publica tão energicamente pronunciada como estava. A prudencia pedia que se cedesse a tempo. Não o quizeram assim fazer, e agora estão soffrendo o resultado da sua obsecação.

Quando os povos se declaram tão positivamente como era notorio a todos, pedem as conveniencias publicas, e até o proprio decoro e a indispensavel modestia, que se não insista em continuar a servir um cargo, que só é honroso em quanto exprime a confiança dos cidadãos.

Sirva, pois, esta dura lição para que se respeite mais a vontade popular.

A' hora em que escrevemos ainda se não concluiu o apuro do escrutinio na assemblea da Assafarge, onde comtudo a opposição á lista da reeleição da camara deve ter uma maioria extraordinaria.

Esperamos ainda poder á ultima hora dar o mappa completo da votação em todas as assembleas. Para elle remettemos os nossos leitores, a fim de que vejam se fomos imprudentes, ou pelo contrario se interpretámos bem o sentimento geral, quando em o numero passado recommendámos a lista dos cidadãos que acabam de ser eleitos por uma tão notavel maioria.

O dia 21 do corrente ficará registado nos annaes do concelho de Coimbra, como um daquelles em que os eleitores mostraram mais o seu zelo pelos negocios do municipio, e melhor souberam fazer uso do seu voto, um dos maiores direitos que assiste aos cidadãos, regidos pelas instituições liberaes.

Como já noticiamos em o numero passado, o nosso ministro em Madrid o sr. João de Andrade Corvo, foi recebido em audiencia particular no dia 17 do corrente pelo regente de Hespanha.

O sr. Corvo disse por essa occasião que a historia demonstra que os dois povos da peninsula podem engrandecer-se e elevar-se até á posição que lhes pertence no mundo civilisado, *pelo respeito mutuo e sincero da independencia e da autonomia*, e pela confiança e estima reciprocas.

Accrescentou que estando persuadido de que estreitar os laços de amisade leal e desinteressada, e alargar as relações economicas, tanto quanto o permittam as circumstancias, são fundamentos de boa politica, trabalhará nesse sentido.

O regente respondeu que elle e o seu governo proclamaram o desejo de chegar a esta união de vistas e interesses entre as duas nações da peninsula, apoiando-a sobre a sua origem, gloriosa historia, conveniencia actual, e legitimas aspirações futuras.

Prometteu, que com este intuito, elle e o governo hespanhol dedicarão os seus esforços a cimentar a boa politica peninsular e a estreitar os laços que unem as duas nações—independentes e irmãs.

E' altamente agradavel que tivesse uma tão satisfatoria conclusão o conflicto que se tinha estabelecido por occasião do despacho do novo ministro portuguez em Hespanha; e egualmente são dignas de se registarem as expressões do regente daquelle reino, relativamente á maneira como avalia as relações entre os dois paizes.

Todos estão conformes na necessidade e utilidade commum da amisade e boas relações entre os dois povos peninsulares; e da parte de Portugal ha ao mesmo tempo o vivo desejo de manter a sua independencia. E' por isso motivo

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCI

Noticias secretas, ineditas, e muito curiosas, da Junta reformadora da Universidade de Coimbra, extrahidas do diario de D. Fr. Manoel do Cenaculo.

III

Na segunda feira, 2 de Setembro, fui ao Marquez e elle acudiu: «Oh homem! é verdade, grande theologo é o Gerbert: eis aqui um theologo como eu desejava! Mandei-o buscar para o ver; e acho que é o melhor curso que ha.» Eu lhe toquei, todavia, algumas especies do meu sentimento, accrescentando que seria porque não tinha grande lição delle: respondeu: «pois leia que hade achar isto: veja os prefacios:» e me mostrou em um a passagem em que Ceillier reprovou o systema de Gerbert; e lendo eu *reprovavit*: disse o Marquez «é erro, por que deve ser *approbavit*». Calei-me, mas é *reprobavit*. Depois fez-me ver o Febronio *Jus Ecclesiasticum ad usum Catholicorum*: eu lhe disse: Este sim, que é methodico: se o Gerbert escrevesse assim e o necessario, seria optimo porque tem bom latim; e é muito douto; e disse-me: «Veja esses canones que vem no fim do Febronio». Eu lhe disse:—Tenho lido, e é muito conhecido em casa, i, é, convento; e assim é porque o tem o Canonista e meu irmão; e ao ler eu o 1.º Canon sobre o cortar cada um pelas preoccupações da primeira escola, disse o Marquez: «Esse, esse.»

Suspeitei que queria dizer o que talvez Seabra lhe dissesse, que eu ainda acudi alguma cousa pelos Escolasticos, etc.

Quando vim para casa na mesma segunda feira achei uma carta do Reitor da Universidade, em que me dava conta de que no domingo estivera com o Marquez, e que o achara inclinado a Gerbert; e que me lembrava (mas já não veiu antes de sahir eu para fora) quizesse eu dizer ao Marquez o que elle me tinha communicado no sabbado, e eu tinha reflectido tambem, a saber; que se modificasse a proposição de que as cinco escolas em Coimbra faziam dissensões; *e isto em materias de Fé*: eu não obstante ver as disposições do Marquez, toquei nisto; mas elle respondeu: «Pois não tinham dissensões sobre graça, livre arbitrio, etc.?» Eu disse: Deixar ir que pode interpetrar-se. Esta proposição é a que vae na consulta feita para a conta do que a Junta tem descoberto nas cousas da Universidade; e está para se publicar: dizia o Reitor: «Acuda-se a isto para que nos não açoitem na Europa.»

Quando me despedi do Marquez lhe disse: «Sempre é necessario ver o tomo da Instituição Canonica se é conforme ás doutrinas que se devem ensinar; e o Marquez disse que o veria.

Vim para casa, e como me foi possivel em alguns instantes da terça feira, vi o tal tomo; e achei que noutro *De Legitima Ecclesiastica Potestate*, e noutro *De Communione Potestatis Ecclesiasticae*, etc., o P. Gerbert é ultramontano decidido, Decretalista, Constitucionario, *Unigenitus*; opposto ao Tratado de Febronio *Jus Publicum Ecclesiasticum ad usum catholicorum in Germania*; que se vale de Bellarmino, etc. etc.; e pondo notas nestas obras, levei e li ao Marquez na quarta feira de manhã; e a principio, quando eu comecei a dizer, percebi no Marquez que elle desconfiou que eu por espirito de partido lhe tosava aquellas especies, porque comecei pelas de menos consideração: mas quando elle foi ouvindo o mais, saltou, e me disse que levasse de tarde para a Junta; e que elle diria que mo mandara examinar, porque eu lhe disse que não queria que se entendesse que eu tarecava.

Foi para a Junta; e propondo o Marquez me disse que lesse: comecei a ler, e a principio Seabra, Reitor da Universidade e João Pereira Ramos trabalharam por desculpar o livro; e que aquillo eram especies que umas tinham interpretação e outras se continham em outros livros a que se punham notas dos que se tinham mandado imprimir para uso da Universidade: mas crescendo a lição não tiveram que repor; e Seabra calou-se: Marquez saltou: Martinho de Mello ajudou; e perguntando o Marquez ao Reitor «V. S.ª tinha lido este livro?» respondeu que sim, mas que perfunctoriamente; porem concluiram que aquillo resultava de que Gerbert sendo Theologo se mettera a fallar em Canones de

de viva satisfação, na occasião em que os portuguezes tanto receiam que se suscitem graves desintelligencias com os nossos vizinhos, ver que o regente de Hespanha exprime ideias tão conciliadoras e respeitadoras dos nossos foros como nação independente.

AO *BEM PUBLICO*

Acabamos de receber o ultimo numero do *Bem Publico*, e n'elle vemos a explicação que nos dá o seu digno redactor, ácerca de uma expressão que extranharamos.

Damo-nos plenamente por satisfeitos, e agradecemos-lhe novamente a muita deferencia com que se nos dirige.

Discussões na altura em que poz esta o illustrado collega, são honrosas para todos.

Pela nossa parte parece-nos tambem ter-lhe correspondido com a gravidade e cordura que devem usar as pessoas que se prezam.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Martins de Carvalho.—Pela desolada familia do meu chorado amigo, o sr. Luiz Alberto de Sousa Couto, estudante do 5.º anno juridico, foi-me commettido o doloroso encargo de dirigir o funeral daquelle desditoso mancebo, fallecido no dia 19 do corrente.

O funeral teve logar no dia 20, pelas quatro horas da tarde.

Para aquelle funebre acto convidei a corporação academica em geral e todas as demais pessoas, que egualmente quizessem prestar esta honrosa homenagem á memoria do finado.

A escacez do tempo obstou á expedição de convites especiaes; mas não foi sensivel esta falta, porque a suppriu a fraternidade, que liga os academicos, que concorreram, quasi na sua totalidade, ao funeral daquelle seu companheiro nas lides do estudo.

Tambem se incorporaram no prestito alguns dos mais distinctos lentes da Universidade.

Foi imponente o acompanhamento até á egreja da Sé Velha, e d'alli seguiu um grande numero até ao cemiterio; e á beira do sepulchro um talentoso mancebo, o sr. Alfredo Ansur, recitou a poesia que lhe envio. Peço-lhe que a insira em seguida a esta carta, ou em folhetim.

Desejára poder escrever algumas linhas, que melhor ataviassem esta carta; não o poderia fazer de um modo condigno, e por isso limito-me a testemunhar, em nome da familia do sr. Luiz Couto, o reconhecimento devido aos que o acompanharam á sua ultima morada.

Coimbra, 22 de Novembro de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

A beira da sepultura de Luiz Alberto de Sousa Couto

Debemur morti nos.

Em vez de sangue gira-lhe nas veias
O fel das Parcas em mofino jorro;
De Penelope a vida é como as teias:
Meu Deus, balsamo á dôr! Meu Deus, soccorro!

Deixou a vida... a sciencia, amigos... tudo,
Já tão cedo!... Que fez para morrer?
Dentro em pouco seu labio ficou mudo;
Ficou hirto cadaver este ser!

Não torna a ver a patria! Que tristeza!
A vida já deixou—sombra evolada....
Jesus! Que dôr! Adeus, ó natureza!
Adeus, sopro vital—concha quebrada.

No relampago breve da existencia
De illusões fabricamos farta clamide;
Julgamo-nos eternos! Que demencia!
Clausurados dos sonhos na pyramide.

Tanta vaidade desde o berço á tumba,
Tantas sombras, chimeras, alegrias....
E tudo engole a vasta catacumba,
E tudo se resolve em cinzas frias!

Espectac'lo de morte nos rodeia,
Sustenta-nos a morte toda a vida.
E até quando na campa se baqueia
São mortos nossa corte apodrecida.

Provimos de avós... mortos; nossos moveis,
Nossos quadros e musica e instrumento
E' tudo obra de artifices immoveis
Pela superna lei do passamento.

Os livros por que illustres estudamos
São de mortos authores maiormente;
Foram feitos os paços que exaltamos
No passado por mãos de morta gente.

O proprio cemiterio carrancudo
Legado é de finados a finados;
Se o homem bem pensasse nisto tudo
Não vivera um momento sem cuidados;

O dia de hoje é o sepulchro de hontem:
O filho é sepultura de seu pai;
Não ha vivos que mortos não apontem,
Não ha prazer que não esconda um ai!

O mundo é fundo esquife onde rebrilha
Em lucido intervallo a humanidade,
O fluido electrico se esvae da pilha,
E tudo desce á cega escuridade:

O que te succedeu, Luiz, transfugo
Nas vascas do martyrio a soçobrar,
Não succede ámanhã a Victor Hugo
E ao eximio tribuno Castellar?

A auréola de Cesar, de Verdi,
O proprio genio dos Leibnitzs... Tassos...
Se exhaure e se evapora; e o mundo ri
Sobre as cinzas da urna em estilhaços;

Cae a lingua de prata de Origines,
De Estevão, de Galuppi e de Platão,
Cae Cicero, Demosthenes, Eschines,
O grande Vieira, Massillon, Malhão.

Agatha, Onyx, topasio e cornalina
Desfazem-se qual barro da saibreira;
Desfaz-se a alma até—chamma divina,
Fanal e luz da humanidade inteira!

Vive o homem no mundo enthronisado
Em corymbo de espinhos incessantes,
'Té que ex-abrupto tomba esfacelado
Pelo buril das maguas penetrantes.

O mundo é fragua eterna onde desferra
O arabe corsel mais fero e puro;
E' lei sem excepção, que esmaga a terra
Num circulo de ferro aspero e duro.

Este mundo parece dia a dia
Imitar os banquetes de Thyestes:
Devora os filhos em continua orgia,
Lhes rompe as fibras, rasga-lhes as vestes.

Magico! Iconoclasta! De que serve
Passar co' a rapidez de um meteoro
Na vida... com um cerebro que ferve
Das ideias na chamma em cada poro?!

O rei e o proletario vêm eguaes
Na ara das campas abater os peitos;
Deixa o primeiro as purpuras reaes,
Larga o pobre os farrapos contrafeitos.

Toupeira e lynce, proletario e rei,
Rotschild e Job, pygmeus como gigante ...
Todos se curvam do sepulchro á lei
Que nos devora em rapidos instantes.

Como os pannos da forte Jerichó
Ao som das tubas se rasgaram cedo....
A humilima choupana morde o pó
Como a Albion immensa ou como Jeddo.

O verme afoga o verme como a hera
A arvore no abraço fratricida;
Succede ao triste inverno a primavera,
A vida e o ser á morte, e a morte á vida.

A vida é o antropophago da vida,
Como as trevas são carcere da luz;
O nada volve ao nada: e a casta diva
Desta existencia... a vermes se reduz.

Quando a ampulheta esgota o ultimo grão,
Todos... todos... são victimas da hydra;
E' força que da morte o furacão
A todos quebre a mundanal clepsydra.

Foge de mim teu corpo sem a vida,
Mas não foge de ti minha alma triste;
Oh! perola de Ophir estremecida,
Quero fugir tambem, já que fugiste.

Coimbra, 20 de Novembro de 1869.

ALFREDO AN-ÚR.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—No sabbado repetiu-se neste theatro o drama—*O Anjo da meia noute*.

Já dissemos a nossa opinião ácerca deste drama e do seu desempenho; e por isso hoje nada mais temos a acrescentar.

Todos os actores houveram-se como da primeira recita, ou talvez ainda melhor.

As pessoas que ainda não viram este drama, devem aproveitar a occasião para o ir ver representar; porque temos a certeza de que hão de dar o tempo por bem empregado.

Nem uma só das pessoas que tem visto representar este drama, deixa de lhes fazer os maiores elogios, assim como a toda a companhia dramatica lisbonense.

Em especial convidamos as senhoras a ir ver representar o *Anjo da meia nôite*, e dirão depois se as enganámos em a nossa apreciação.

Este drama sóbe ámanhã, quarta feira, pela ultima vez á scena.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Antonio da Motta Pinto, filho de Antonio Luiz Cardoso Pinto de Araujo, natural de Santa Leocadia, concelho de Taboaço, de 18 annos, fallecido no dia 13 de Novembro.

Alberto, filho de Cypriano Ferreira Camões e de Maria da Encarnação, natural de Coimbra, de anno e meio, fallecido no dia 16.

Adelino Teixeira da Cunha, filho de Manoel Teixeira da Cunha e de Clementina Augusta Tavares, natural de Coimbra, de 8 mezes e 8 dias, fallecida no dia 16.

Theresa, filha de Anna de Jesus, natural de Cadima, de 80 annos, fallecida no dia 17.

Marianna, filha de José Maria de Almeida, natural de Coimbra, de 20 dias, fallecida no dia 18.

José Simões, filho de Fernando Simões e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 35 annos, fallecido no dia 18.

Luiz Alberto de Sousa Couto, filho de José Alberto de Sousa e de Anna de Sousa Couto, natural de Sandim, de 24 annos, fallecido no dia 19.

Na valla geral enterraram-se do hospital 10, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:091.

Eleição em Penacova.—Dizem-nos de Penacova que alli se fizera a eleição municipal sem opposição.

Foram eleitos vereadores os srs. Dr. Joaquim Correia de Almeida, bacharel Acurcio Manoel Thomaz dos Santos Viegas, David Nicolau de Sousa Leitão, José Maria de Castro, Julio Nogueira Coimbra, Joaquim de Nogueira Coimbra, e Victorino Gomes de Carvalho.

que não sabia; e que como na Theologia não continha aquellas especies, desapprovado o tomo da Instituição Canonica se lesse pela Theologica; e assim disse Ricalde; e eu repliquei que não era decente auctorisar um homem tão solto contra a auctoridade temporal; ao que disse Seabra que nos Estatutos não se mandava ler; mas em Instrucções particulares; parvoice, porque o facto é que auctorisa, e é approvado por El-Rei que hade ver as Instrucções; e accrescentei que ainda na Theologica a não ensina mas reza, e não tem methodo; e deixa as questões no ar, ainda que falla bem latim, e é douto; e tem estilo que faz desorientar os Theologos do abuso escolastico.

Achei muita graça em dizer João Pereira Ramos, e é a sahida que lhe suggeriu o amor proprio; que nunca se persuadira que se estudasse pela Summa Theologica do tal Gerbert; mas que os Theologos devem ir á aula de Canones ouvir as Instituições de Fleury: o que é formosissima mentira: 1.º porque na ultima Conferencia se tinha assentado que eram bastante instrucção oito tomos de Gerbert para um Theologo; *ergo* entrava a *Institutio canonica* de Gerbert que faz um dos oito: 2.º porque entre a obra de Gerbert separou João Pereira, Reitor e seus *Adhibes* oito que numeraram com conta romana na primeira pagina branca; e um desses numeros é a Summa Canonica de Gerbert: e 3.º porque é mentira, porque nas conferencias particulares comigo, e nas geraes sempre assim se propoz.

Concluiu o Marquez que se mandasse ensinar por Gerbert, accrescentando que provisionalmente, em quanto se não concluiam as Summas para uso academico.

Agora pergunto: e devendo a Mesa Censoria condemnar quanto é canonico de Gerbert, hade fazel-o e fustigar assim um homem auctorisado para mestre do reino? 2.º em Portugal não haverá mais de oito Summas de Gerbert em mãos particulares; e nos livreiros de venda, ou nenhuma, ou uma ou outra: logo, por onde hão de ensinar cinco lentes e aprender os discipulos? Quando se hão de estampar? Se o Hertalz para o Direito Canonico está parado na impressão, para que lhe querem pôr notas a respeito da questão ultramontana? Quando se hade reimprimir o Gerbert? Quando chegarão de fóra? Quando bastarão os jogos que vierem de fóra? Alem de que eu estou que o Gerbert é bom para saber os factos; mas Theologia Dogmatica, nada.

O Marquez me encarregou que visse os tomos de Theologia; e os examinasse para lhe dar contas.

No fim da Conferencia fallei ao Reitor da Universidade e lhe disse que ainda eu não tinha tocado outras especies do Gerbert, como v. g. da prisão dos ecclesiasticos e procedimento contra elles, o que vae dar com o bispo de Coimbra. Elle Reitor deve entender o que eu quero dizer nisto, porque lhe vae muito com a prisão do bispo de Coimbra, onde elle é vigario capitular com governo e o mais que se não diz.

Disse-lhe tambem que se tinha modificado a proposição ácerca das Escolas: onde dizia na consulta a El-Rei sobre a Reforma da Universidade, *e isto em materias de fé*, se poz —*e isto em materias connexas com a religião*.

Ultimamente como o Marquez me disse que examinasse os tomos de Theologia, eu depois de os ver disse que não se fizesse mais bulha, e servisse o Gerbert; porem na intelligencia de que elle impropera Henrique IV e louva Gregorio VII; que segue a sciencia media; que é declarado contra Quesnel; que na prefação ao tomo da moral não acaba de se explicar, etc.; que no tomo a que se remette na moral faz apologia forte pelos Jesuitas em materia de probabilidade, e contra Paschal nas Letras Provinciaes, e muitas outras cousas.

—Na quarta feira 16 de Outubro houve Junta em casa do Marquez e leu-se o trabalho do Reitor da Universidade, que é a parte dogmatica da Theologia Legislada; e lá encaixou o systema de Gerbert em quanto a divisão de Symbolica, Mystica e Sacramentaria. Não faltará confusão e depois mudança.

O papel fallava muitas vezes em Theologia Escolastica séria e sobria; porem o Marquez da palavra Escolastica nada quiz, e mandou reformar, porque assenta comsigo que os Theologos velhos se tal ouvissem diriam—Oh! cá haviam de vir parar! impropriando o sentido em que a lei fallasse na palavra Escolastica: e cá fora, acabada a Junta, me perguntou o Reitor a rir:—Quem metteria aquillo na cabeça ao Marquez?—Estava hoje impertinente.

(Continuar-se-ha.)

Foi eleito juiz ordinario o sr. José Antonio de Almeida, e substitutos os srs. Bernardo Alvares Barbosa e Antonio Casemiro Pessoa, todos proprietarios.

Mercado de Condeixa a Nova. Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira da semana finda pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 590 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 270 a 280—Dito amarello 260 a 270 —Feijão branco 390 a 400—Dito rajado 340 a 350—Dito frade 290 a 300— Centeio 500 — Cevada 220 —Favas 370 a 380 — Grão de bico 440— Tremoços 260 a 270— Grão de bico 440— —Batatas 160 — Azeite por almude 2$000 —Vinho por almude 709 a 750—Vacca 140 —Carneiro 80.

Correspondencia—Temos ha dias em nosso poder uma correspondencia do reverendo sr. vigario de Cadima, José Joaquim Caetano de Carvalho, ácerca do direito dos parochos aos benesses dos suffragios pelos mortos. Será publicada com o proximo numero de sabbado.

Revista da politica externa— Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Annunciou hontem um telegramma que se duvida em Pariz que triumphem os radicaes nas eleições supplementares do departamento do Sena que principiam hoje.

Se assim acontecer, o que é muito provavel, terão os radicaes a justa paga dos seus trabalhos, pois as exaggerações de ideias e de linguagem a que se entregaram nas recentes reuniões eleitoraes, não podem ter deixado de produzir uma reacção forte da parte da sensata da população parisiense.

Os symptomas dessa reacção já se notam tambem nos diarios liberaes, e até nas folhas que ao principio defendiam as ideias dos mais exaltados anti-napoleonicos!

Assim vemos o Siècle», diario radical que já proclamou a divisa de que tudo pela legalidade, nada pelo motim» declarar-se abertamente contra a candidatura de Rochefort, e de todos os que como elle compromettem a verdadeira liberdade com as suas utopicas exaggerações. Este diario diz que do que deve tratar a França é de conservar e desenvolver pacificamente os seus direitos, as suas liberdades, os seus principios revolucionarios e romper para sempre com as tradições do poder pessoal, «qualquer que seja o nome com que este se lhe apresente». Estas ultimas palavras são uma allusão bem clara aos projectos de dictadura dos inimigos do constitucionalismo e dos partidarios do mandato imperativo.

Não é tanto de estranhar esta linguagem no «Siècle» como o ver o proprio «Reveil», orgão dos mais exaggerados, condemnar severamente os excessos do seu proprio partido. Este diario declara que convencido de que o tempo e a logica trabalham a favor da democracia, nunca tem cessado de combater e combaterá sempre as excitações á violencia, cujo menor defeito é o serem ridiculas quando não são senão inconsideradas, e que ás vezes mereceriam uma qualificação mais severa.

Os diarios liberaes conservadores felicitam-se desta linguagem, e o unico receio que manifestam é se será realmente sincera a palavra mais suavisada dos radicaes; porem isso só poderá dizel-o o futuro.

A' vista destes symptomas é provavel que a estas horas estejam soffrendo um grande revez na urna franceza os candidatos radicaes, e que se realise o que já acima dissemos ter annunciado o telegramma em questão sobre o assumpto.

A'manhã estará terminada a batalha eleitoral e por isso pouco tempo teremos que esperar para ver confirmada ou desmentida a asserção telegraphica.

Indicavam telegrammas de hontem a possibilidade de haver uma proxima modificação no ministerio francez, entrando para os conselhos da corôa Olivier, Forcade de la Roquette, Segnis, Talhouet e outro. Isto talvez não passe de uma reproducção dos boatos por muitas vezes produzidos e outras tantas desmentidos, e de pura invenção de noveleiros desoccupados.

De mais não seria em vesperas das eleições, e quando o chefe do Estado precisa de maior força moral, que se havia de resolver a chamar para junto de si outros conselheiros.

—Entreteve-se tambem hontem a telegraphia a fallar ainda da candidatura do duque de Genova, e a apresental-a em alta, pois diz que faz grandes progressos. Como não explique o modo por que se operam esses progressos, que não julgamos muito possiveis em Hespanha, attenta a forte opposição que se tem manifestado em todo o paiz contra qualquer candidatura estrangeira, e não se saiba ainda qual o resultado da entrevista que devia ter logar ante-hontem entre Victor Manoel e o enviado hespanhol Montemar, será mais conveniente deixarmos esse assumpto para quando esteja definitivamente resolvido.

—Continuam as folhas de Madrid a manifestar receios de proximos transtornos carlistas, fundados em simples boatos que vão correndo mundo. Um destes refere que tem desapparecido de Pariz muitos dos carlistas que alli se achavam desde a ultima tentativa do pretendente. Outro pretende que um emissario de D. Carlos tinha chegado a Londres e celebrado uma larga conferencia com Cabrera, que já tem reunido oito milhões de francos para emprehender a nova campanha.

—Ainda não são tão satisfactorias como desejaria o governo austriaco as noticias que vem do theatro da insurreição dalmata. Com data de 12 do corrente escrevem á «Correspondencia do Nordeste» que as tropas austriacas, cançadas da campanha de Zuppa, regressaram aos seus quarteis; e que o governo não julga dispor ainda de forças sufficientes na Dalmacia para vencer a resistencia dos insurgentes, pois sáem constantemente reforços de Trieste nos vapores do «Lloyd».

Durante os combates havidos em Zuppa, os montenegrinos, que se achavam na fronteira, impediram a entrada no seu territorio dos insurgentes.

Por disposição do general conde Auersperg suspendeu-se até nova ordem a execução de alguns rebeldes sentenciados á pena de morte, e diz-se que o governo austriaco, com o fim de evitar que se repitam na Dalmacia as scenas de que acaba de ser theatro, vae proporcionar vantagens que impulsem á emigração allemã.

Finalmente o correspondente da folha allemã já citada diz que se vão estabelecer em Cattaro hospitaes de sangue, e que continuam os preparativos indispensaveis para uma longa campanha. Será muito difficil occupar durante o inverno a parte Norte insurgida, a não ser que as negociações entaboladas dêem em resultado a submissão voluntaria dos revoltosos.

—A Prussia não demorou a sua resposta ás explicações pedidas pela França por causa dos grandes armamentos que a primeira d'aquellas potencias está fazendo. Segundo parece a resposta não é muito explicita, e o gabinete das Tulherias tenciona insistir nas suas reclamações.

Por este motivo tem corrido em Pariz os boatos bellicosos.

—Dissemos que o rei de Italia para solemnisar o nascimento de seu neto o duque de Napoles ia conceder uma amnistia. Effectivamente a *Gazeta official* de Turim já publicou um decreto de amnistia annullando todas as penas impostas por delictos communs, por contravenções no serviço da guarda nacional, e por delictos commettidos por occasião da recepção do imposto sobre as moagens.»

Vinhos.—Lê-se no *Viriato*, folha de Vizeu, o seguinte:

«Já vieram ordens dos exportadores de Coimbra e Figueira para a compra de vinhos nesta provincia.

Os encarregados, porém, das compras, nenhumas ainda poderam realisar, porque os lavradores exigem maior preço que o marcado pelos especuladores.

Apesar da colheita ser muito inferior em quantidade, em relação á dos annos anteriores, e comquanto a deste anno seja superior na qualidade e o consumo tenha augmentado, estamos certos que os lavradores terão de baixar das suas pretenções, se quizerem vender, tanto mais que, não convidando fazer-se aguardente, pelo baixo preço que ella mantem no mercado do Porto, para onde este anno seguramente não irá uma só pipa, tudo induz a suppor com bom fundamento, que o preço do vinho terá de baixar.»

Praça do Porto. — Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Pouco movimento tem havido no mercado portuense e com especialidade no de papeis de credito. As inscripções estão a 33 1/2 a 34, e só insignificantes transacções tem havido. Pelo que respeita ao emprestimo, tem havido algumas transferencias entre os subscriptores, com 1/2 por cento de premio.

Quanto a acções de bancos e companhias, a praça continua no estado que temos notado nas outras semanas.

No mercado de vinhos reina a apathia pelo que respeita a vinhos velhos. Vinhos novos de consumo tem vindo de Torres Novas e d'outros pontos do sul do paiz pela via ferrea, e tem-se feito algumas transacções, regulando o preço de 27 a 30$000 reis, a entregar dentro de barreiras.

Do Douro tem vindo algumas amostras; mas não nos constam vendas.

Os vinhos de consumo tem tido alguma procura.

Tem apparecido no mercado alguma aguardente procedente tambem do sul do reino, obtendo o preço de 120 e tantos mil reis. A aguardente nacional está na Regua a 135 a 140$000 reis e poucas transacções tem havido deste genero.

O estado geral da nossa praça conserva ainda aquelle estado de apathia e pouco esperançoso que ha muito se lhe nota.

As transacções durante a semana finda foram limitadas.

O deposito dos generos de primeira necessidade, é regular, nos armazens das alfandegas.

De algodão ha falta.

Os preços dos generos que costumamos dar, continuam a ser os mesmos da semana passada.

Desde 15 a 20 de Novembro despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar 1:323 saccos e 43 caixas, café 35 saccos, arroz 4 ditos, aguardente 2 cascos, melaço 25 barris, e 2 quartolas, e diversas miudezas.

MERCADO DO PORTO

Farinha de milho	530
Trigo serodio	880
» barbella	820
» ribeiro	900
» da Maia	880
» vareiro	580
Feijão branco	670
» vermelho	630
» rajado	510
» frade	470
» amarello	600
Milho da terra	430
Centeio	520
Cevada	380
Batatas	240
Azeite	6$300

CORREIO DE LISBOA

Lisboa 21 de Novembro de 1869.

Sahiu a reforma da secretaria da guerra, que com effeito parece estabelecer regras que muito contribuirão para melhorar o systema de serviço até hoje nella feito. As economias resultantes desta reforma, dizem-me que são importantes, sem que todavia ninguem fosse sacrificado.

—Decretou-se a applicação das disposições do codigo civil ás provincias ultramarinas, com as modificações indispensaveis ás circumstancias sociaes em que ainda se acham aquellas povoações. A legislação vigente sobre escravos libertados continua de pé. Ao matrimonio dos que não professam a religião catholica, são conferidos, por este decreto, os effeitos civis. Outras providencias ainda são estabelecidas tendentes a respeitar certos usos e costumes, que por emquanto não seria prudente abalar.

—Continuam as commissões em activo trabalho. Fervem os projectos de reforma, apresentados não só por essas commissões, mas ainda por cada um de seus membros.

O sr. Santos Silva apresentou um projecto de reforma da contribuição industrial. Neste projecto propunha o seu auctor que fossem tributados os juros das inscripções. Parece, porem que o sr. ministro da fazenda não aceita esta indicação. Parece-me que não é rasoavel.

O sr. Fradesso da Silveira tambem offereceu um projecto reformando as contribuições directas. E' natural que s. ex.ª modelasse este trabalho pelas ideias que a tal respeito apresentou, algumas vezes, no gremio industrial.

—O telegrapho annunciou que o sr. de Bismark continua enfermo; que é falsa a noticia que circulou de haver modificação no gabinete francez; que o imperador Napoleão não mandará, como tambem se disse, reforçar Roma com as suas tropas, durante o concilio ecumenico; que a imperatriz dos francezes, tendo terminado as festas maritimas de Suez, em breve regressará a Pariz.

—O jornal inglez *Times* affirma, que o duque de Genova, não aceita, nem acceitará, nunca a tão questionada corôa de Hespanha. Elle que o diz, lá tem suas razões.

—Nesta semana o que mais tem occupado o espirito da capital, é a questão do lente da academia das bellas artes, o sr. Christino, que a policia julgou perdido de cabeça, e metteu sem mais exame no hospital de Rilhafolles.

Levantara-se ha tempos, entre este habillissimo artista e o sr. marquez de Sousa Holstein, director daquelle estabelecimento, uma pendencia ácerca da compra de uns quadros. O sr. marquez julgara-se aggravado com algumas accusações do sr. Christino, e requerera ao governo uma commissão de inquerito aos seus actos. Ha dias respondeu o sr. ministro do reino, por uma portaria, em nome de El-Rei, que havendo conhecimento do zelo e intelligencia com que o sr. marquez sempre desempenhara o seu cargo, não havia motivo para proceder a tal inquerito, o que assim se lhe participava para sua satisfação.

Dias depois o sr. Christino, incitado talvez por alguma phrase menos conveniente, que ouvira naquelle estabelecimento, e naturalmente contrariado pelo desfecho que tivera este negocio, e que lhe parece menos justo, exasperou-se em demasia, e parece ter commettido actos, por ventura dignos de reprehensão, mas que de modo algum justificavam o procedimento da policia, tomando-o por alienado, e levando-o como tal a Rilhafolles.

Fez este successo grande impressão no espirito publico. Ha por ahi tanto quem faça desatinos, sem que seja tido por doido. A policia sabe mais promptamente onde é o Carmo do que a moderna casa dos orates.

Como viu ella no sr. Christino, adversario do illustre marquez, um doido, antes de ver, se quizerem, um desordeiro?

O sr. Christino já está fóra daquella estranha prisão; e já hoje, n'uma bem elaborada carta, agradece a todos os que o livraram do terrivel dedalo, onde não é novo que alguem perca o juizo, tendo, á maneira do nobre artista, sido ahi levado sem motivo.

Lamento um tal acontecimento. Já em tempo me insurgi contra estes ataques á liberdade, e á rasão individual. Tenho horror áquella casa, por me parecer que ainda uma ou outra vez póde ser ella instrumento de ruins paixões, se não houver o maior escrupulo na admissão dos que lhe forem entregues a titulo de enfermos.

Fez-se isto desta vez, e no que respeita ao pessoal do estabelecimento não ha senão que louvar.

—A illuminação das ruas e praças de Lisboa faz-se com 2:946 candieiros. A camara municipal pagou pelo gaz consumido no mez de Outubro 5:556$400 reis. Ainda assim ha queixumes de falta de luz em certos pontos.

—E a proposito: lembra-me dizer-lhe, que interponha a sua auctorisada voz, a fim de que a illustrada camara de Coimbra mande illuminar a distancia que vae dos Arcos de S. Sebastião até á lameda de S. José, que toda ella fica sepultada nas trevas, quando o sol deixa de prestar luz a esta parte do globo. Não me parece haver razão, para dispensar a illuminação naquelle sitio, que communica a cidade com o muito povoado bairro de S. José, com o Seminario e com as Ursulinas, e que além de tudo isto é um agradavel passeio, nas noutes de estio, que deixa de ser concorrido por muita gente, em virtude da escuridão que por alli protege desacatos á decencia, e inspira receios á segurança individual. E' preciso que todos entendam que a luz é um poderoso meio de civilisação e dispensa metade da policia.

Creio que o mui illustrado senado de Coimbra, ha de tomar em consideração estas razões, se lhe forem apresentadas por v., que tambem de certo as achará justas.

—Sairam para Roma, onde vão tomar parte no concilio ecumenico, os srs. bispos do Algarve, Lamego, Funchal e Cabo Verde. Antes de partirem jantaram em casa do sr. Oreglia, nuncio apostolico da santa sé nesta côrte. Os illustres prelados portuguezes vão tomar parte n'aquella sapientissima reunião a expensas suas.

Parece que o sr. bispo de Vizeu mudára da tenção que tinha de os acompanhar, depois da celebre felicitação em Espinho.

—O sr. duque de Saldanha completou na quarta feira 79 annos de edade. Assistiram a um jantar, que s. ex.ª offereceu por este motivo, na calçada de Carriche, 29 convidados. Tocou a philarmonica do Lumiar.

—Está a concurso um logar de escrivão e tabellião na comarca da Chamusca. Póde ver-se o edital no *Diario* de 17.

CASTRO NEVES.

Eleição da Camara Municipal de Coimbra no dia 21 de Novembro de 1869

ASSEMBLEAS	Sé	Santa Cruz	S. Silvestre	Taveiro	Souzellas	Assafarge	Total
Numero de listas	395	497	168	319	306	593	2278
LISTA DA NOVA CAMARA							
Manoel Gonçalves de Azevedo	353	457	168	318	267	592	2155
Manoel José da Cunha Novaes Junior	255	299	149	140	190	473	1506
Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto	253	309	150	141	157	473	1483
Joaquim Augusto das Neves Barateiro	261	295	149	138	149	473	1465
Dr. Bernardo de Serpa Pimentel	245	295	150	140	157	473	1460
Jeronymo Rodrigues de Paiva	247	296	150	141	149	476	1459
Daniel da Veiga Saraiva	241	289	150	140	140	473	1433
LISTA DA REELEIÇÃO							
Manoel Gonçalves de Azevedo	353	457	168	318	267	592	2155
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues	156	204	18	179	155	119	831
Antonio Correa de Lemos	138	191	18	178	153	119	797
Antonio Henriques de Carvalho	135	187	18	178	150	119	787
José Antonio da Costa Braga Junior	122	190	18	178	155	119	782
José Luiz Ferreira Vieira	120	192	18	178	155	119	782
Joaquim José de Sousa	123	190	18	178	150	116	775

A quadrilha.— Ante-hontem de tarde, entrou na prisão do Aljube, um individuo que pretendia entregar ao Nogueira, o indigitado como capitão da quadrilha de que a policia acaba de se apoderar, duas garrafas, uma com aguardente, outra com vinho.

O filho do sr. João Branco, carcereiro daquellas prisões, e que coadjuva este no exercicio das suas funcções, teve suspeitas daquelle individuo e foi immediatamente dar parte do que se passava ao sr. commissario geral. Sem perda de tempo, o sr. commissario mandou alli um guarda civil, que prendeu o individuo, e tratando-se de reconhecer este, verificou-se ser nada menos do que Joaquim Ferreira, o *Lareco*, de quem, tanto a policia desta cidade como a de Lisboa, andavam ha muito na pista.

Segundo parece, este tambem pertence á quadrilha.

Hontem depois do meio dia os cinco que se achavam no Aljube, incluindo Joaquim Ferreira, foram conduzidos ao tribunal criminal do 1.º districto, afim de serem interrogados. Concluido o interrogatorio foram recolhidos ás cadeias da Relação, sendo tanto para um como para outro local, acompanhados por uma força de 12 soldados da guarda municipal, commandados por um sargento.

Nas proximidades do Aljube e escadas da Sé reuniu-se immenso povo para vêr sahir os presos, acompanhando-os depois grande parte ao tribunal, até elles darem entrada no Relação.

Em todos os sitios por onde elles passavam, agglomerava-se tambem muita gente.

Ante-hontem de tarde procedeu a policia a uma visita domiciliaria na casa que Nogueira habitava no largo da Fontinha e encontrou alli um barbequim de cinco puas, um ferro pequeno de assento, um martello, uma lima grande, uma bengala de estoque, uma pistola de dois canos carregada, tres moedas de prata, duas de 240 e uma de 500 reis, todas tres falsas.

Com a captura que acaba de effectuar-se e de que acima damos noticia, são 17 os individuos que se acham presos como suspeitos de formarem parte da quadrilha que infesta esta cidade e as suas immediações.

Os individuos presos são os seguintes:

Antonio Pinto Nogueira, o *Capitão*; Joaquim Pinto Rodrigues; Antonio Gomes, o *Latoeiro*; Joaquim Rebello de Azevedo; Joaquim Maria, o *Barqueiro*; Joaquim Moreira, o *Cauteleiro*; Manoel Rodrigues, o *Cauteleiro*, ultimamente soldado de infanteria 5; Manoel Barbosa, o *Cauteleiro*; Antonio dos Santos, o *Artilheiro*; José Maria, o *Tintureiro*; Antonio Rodrigues, o *Fórmas*; José Vieira, o *Rainha*; Jacintho Rodrigues da Silva; Antonio Soares, o *Hespanhol*; Arthur José Francisco dos Santos; José Lopes e Joaquim Ferreira, o *Lareco*.

Os oito primeiros são indigitados como auctores do assalto da diligencia de Guimarães na Ariosa, e de outros roubos feitos nos suburbios desta cidade.

Os outros são apontados como auctores dos numerosos roubos que durante algum tempo se praticaram nesta cidade por meio de arrombamento ou com chave falsa.

(O *Commercio do Porto*, de 19 de Novembro).

ANNUNCIOS

1 QUEM PRECISAR de um individuo, que leccione francez, por casas particulares, póde dirigir-se, em carta fechada, com as iniciaes J. C. M., á rua dos Militares, n.º 42. Apresenta, exigindo-se, provas da sua boa explicação, e comportamento, passadas pelos paes de seus discipulos.

2 NO DIA 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica, por deliberação do respectivo conselho de familia, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, no largo de Santa Justa, desta cidade, parte dos bens moveis descriptos no inventario a que se procede, por fallecimento do Dr. Augusto Gonçalves Bobella e sua mulher D. Rosa Lucia da Motta Paiva Bobella. Escrivão Albuquerque.

D. CARLOS I

3 RESPOSTA ao folheto de D. Miguel II, preço 40 rs. A' venda em Coimbra na livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde tambem se vende Magno Jubileu, letras apostolicas de SS. Pio IX, preço 40 rs.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL deste concelho faz publico, que no dia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços do mesmo concelho, se ha de arrematar em hasta publica, por um anno, o fornecimento d'uma parelha de cavallos para conduzir ao cemiterio, no carro funerario, os finados nos hospitaes desta cidade.

E outro sim que no mesmo dia e local, pelas 12 horas do dia, continua o arrendamento, pelo tempo de um anno, que ha de findar em Novembro de 1870, das lojas do mercado de D. Pedro V, que não foram arrendadas no dia 12 do corrente.

As condições serão presentes no acto da praça. E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 23 de Novembro de 1869.

O presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

AGRADECIMENTO

5 A DIRECÇÃO do asylo de infancia, agradece muito a todas as pessoas que se dignaram auxilial-a por occasião do ultimo bazar, e mui especialmente aos srs. directores do club academico, que com a maior benevolencia e generosidade lhe prestaram a casa e a illuminação.

6 EUCALYPTUS a 100 reis, em vasos: comprando-se porção tem abatimento.

Recebem-se encommendas na rua do Visconde da Luz, n.º 15. Antonio Mendes Simões de Castro.

7 NO DIA 7 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, se hão de vender em hasta publica, por deliberação do respectivo conselho de familia, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, uma morada de casas sitas no Becco de Santa Maria, desta mesma cidade, descriptas no inventario que se procede por fallecimento de José da Silva Baptista. Escrivão Albuquerque.

8 VENDEM-SE umas casas na rua das Padeiras, com os n.ºs 46 a 52: Para tratar do preço com seu dono na mesma casa.

ATTENÇÃO

9 QUEM PRECISAR de uma boa ama de leite, póde indagar nesta redacção, que ahi se lhe dirá a quem se deve dirigir.

10 NO DIA 7 do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender e arrematar a quem mais der, as dividas activas pertencentes ao casal do fallecido José Antonio do Espirito Santo, morador que foi nesta cidade, bem como se hão de vender no mesmo dia, umas casas no becco do Forno, que eram do mesmo fallecido. Escrivão do inventario Herculano.

11 A TRAZ DE S. BARTHOLOMEU, na rua dos Esteireiros, n.º 7, se vende um piano de 6 oitavas para estudos.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão

12 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

13 BERNARDO JOSE' SIMÕES, da villa de Arganil, faz publico, que tem intentado contra Antonio Joaquim Ferreiro, da Sanguinheda, freguezia de S. Martinho da Cortiça, uma causa de libello, por divida que o mesmo lhe deve, e para cuja solução não chega tudo quanto possue, pelo que ninguem contracte com o mesmo com transmissão de dominio sobre os seus bens.

Arganil, 19 de Novembro de 1869.

B. J. Simões.

14 JOAQUIM SIMÕES DOS REIS, estabeleceu uma diligencia entre Coimbra e Condeixa, fazendo a carreira aos domingos, segundas, quartas, quintas e sabbados; terças e sextas, só havendo 3 ou 4 passageiros, de Condeixa ou de Sernache; sahindo de Condeixa ás 7 horas da manhã, de Coimbra ás 4 da tarde. Venda de bilhetes, em Coimbra, Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu; em Condeixa, Fortunato M. dos S. Bandeira.

Arrendamento

15 ARRENDA-SE, de hoje por deante, a botica do sr. Joaquim Antonio da Cunha, do logar e freguezia d'Oliveira do Cunhedo, concelho de Penacova. Tracta-se com seu filho, José Firmino das Neves e Cunha.

16 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.º 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento; porém, foi muito melhor a substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

17 A DIRECÇÃO desta companhia faz publico, que no dia 12 de Dezembro proximo futuro, porá em arrematação no seu escriptorio na villa da Figueira da Foz, na rua dos Banhos, n.º 30, o arrendamento do forno da cal e pedreira contigua, sita no Estaleiro desta villa. O forno funcciona a carvão e tem todos os pertences para poder trabalhar desde já, e dois telheiros para a arrecadação da cal; arrenda-se com pedreira ou em separado.

A adjudicação será feita se os preços convierem á companhia.

As mais condições e esclarecimentos prestam-se no referido escriptorio até ao dia acima mencionado.

Figueira da Foz 20 de Novembro de 1869.

18 RAINUNCULOS, jacintos, tulipas, gladiolus, anemolas, camelias, alecrins do norte e outras plantas para jardins. Sementes de hortalices.—Rua do Visconde da Luz, n.º 15.

GRANDE HOTEL DA BELLA ESTRELLA

EM LISBOA

Rua da Prata, n.º 199—1 'andar

19 ESTE ANTIGO E ACREDITADO HOTEL, estabelecido n'um dos pontos mais centraes da cidade baixa, tendo sido recentemente restaurado, offerece a maior commodidade e aceio.

Continua a receber hospedes pelos preços de 800, 900, e 1$000 rs. diarios, dando almoço de garfo, jantar com quatro pratos de meio, desenjoativos, sobremesas variadas, vinhos, etc.; e chá á noute.

Promptifica agentes para despacho e conducção de bagagens dos hospedes.

Tem mesa redonda, pelo preço de 500 rs., das 4 horas em diante; e dá jantares para

THEATRO DE D. LUIZ

COMPANHIA DRAMATICA LISBONENSE

Quarta feira 24 do Novembro

Ultima representação do drama em 6 actos e 7 quadros—**O anjo da meia noite.**

NUMERO 2331 — SABBADO 27 DE NOVEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE NOVEMBRO

A grande victoria alcançada pelo novo partido, que nesta cidade se formou ha pouco, é da maior significação politica; pois mostra a nenhuma importancia, que tem certas pessoas, ainda mesmo senhoras dos elementos da auctoridade, quando não representam um principio, ou uma ideia generosa, e se agrupam só com o fim egoista, de velar por mesquinhos interesses particulares.

A lucta eleitoral do dia 21 do corrente poz bem em relevo a força relativa do grupo, que se dizia ministerial, para á sombra da auctoridade mostrar importancia que não tem, e do grande partido que lhe poz barreira insuperavel. A enorme maioria de 675 votos, n'uma eleição disputadissima, prova claramente de que lado está a opinião publica neste concelho de Coimbra.

E note-se que tivemos de luctar com os mais fortes elementos da auctoridade, a qual a pesar das recommendações superiores, auxiliou poderosamente a lista da reeleição da camara municipal.

Em Souzellas um cavalheiro, que tem bastante influencia propria, e que ultimamente adquiriu muita mais, por ser substituto do administrador do concelho, o sr. Manoel Maria da Cunha, de Villela, deu toda a sua influencia e protecção official á lista da reeleição. N'aquella assembleia os regedores e os cabos de policia não pouparam esforços, para supplantar o voto livre dos cidadãos; e assim mesmo foi tal a força da opinião publica contra a reeleição da camara, que os nossos amigos venceram, termo medio, por quatro votos, quando geralmente se esperava, perder-se alli por mais de cincoenta.

Na assembleia de S. Silvestre os unicos votos, que teve a lista da reeleição, foram dados pelo regedor de Antuzede, que trouxe arregimentados 16 ou 17 eleitores; porque os outros cidadãos rejeitaram em numero de 150 a lista, que lhes pretendiam impôr.

Na assembleia de Taveiro, os regedores de Arzilla, Ameal, Taveiro, Nazareth, Antanhol, e S. Martinho do Bispo, trabalharam todos á porfia, a favor da reeleição da camara; e neste empenho foram coadjuvados poderosamente pelos parochos do Ameal e de Antanhol, que tem de ha longo tempo o costume, o ultimo principalmente, de não abandonar os seus regedores. Em consequencia desta pressão escandalosa, e das tropelias e ameaças dos regedores, a lista da reeleição venceu n'aquella assembleia por 38 votos. O nosso partido accreditara, que era sincera a recommendação da auctoridade, em manter a liberdade da urna; e por isso não empregou alli maiores esforços, nem os poucos dias em que trabalhou, lhe permittiam acudir a todos os pontos com a mesma energia e actividade, empregadas em outras partes. Foi porem esta a unica das 6 assembleias, em que a lista da reeleição conseguiu vencer pela insignificancia de 38 votos, e ainda assim obtidos pela pressão das auctoridades, as quaes foram os unicos agentes da camara, cujas funcções vão cessar.

Na assembleia da Assafarge fizeram proezas o regedor de Sernache e o seu substituto. Assim mesmo, apesar de quanta pressão empregaram para com os eleitores, só lograram que dessa freguezia, e das outras 4, Ceira, Castello Viegas, Almalaguez e Assafarge, 119 eleitores esposassem a lista da reeleição. Os outros regedores não trabalharam aqui activamente pela reeleição; mas votaram por ella, e de eleitores influentes, despidos do poder da auctoridade, não chegariam talvez a meia duzia os que se interessaram pela camara actual. Foi pois nesta assembleia onde o nosso partido alcançou a grande maioria de 354 votos.

Nas duas assembleias da cidade é nulla a influencia da auctoridade, com excepção das freguezias sub-urbanas que votam aqui, as de Santa Clara e Santo Antonio dos Olivaes. Nestas encontrámos ainda a pressão e as tropelias dos regedores, principalmente na segunda; mas tal era a força da opinião contra a lista recommendada por elles, que ainda não veiu dessas freguezias grande maioria a favor dos vereadores actuaes, e o voto independente e illustrado da cidade cubriu por tal forma a differença, que as duas assembleias da cidade deram á nossa lista a enorme maioria de 223 votos; maioria de que não ha memoria em nenhuma lucta eleitoral. A assembleia da Sé deu a maioria de 118 votos, e a de Santa Cruz a de 105; o que prefaz aquelle numero.

Estas demonstrações devem ser uma grande lição para os que obsecados não viam, que a opinião publica os repellia, e aconselhava a abandonar os negocios municipaes. A tempo houve quem, por desejo de conciliação, lhes quizesse dar generosamente a mão, combinando-se uma lista em que fossem attendidos todos os interesses, e em que não houvesse vencidos nem vencedores. A soberba venceu porem n'aquelles espiritos; o accordo foi rejeitado; e deu-se a batalha gloriosa, de que acabamos de fallar.

Ficou vencida a actual vereação, apesar dos elementos de força propria, que tem sempre um corpo collectivo, como a camara municipal de Coimbra, que dispõe de 30 e tantos contos de renda, o que dá muitas dependencias nos em-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCII

Noticias secretas, ineditas, e muito curiosas, da Junta reformadora da Universidade de Coimbra, extrahidas do diario de D. Fr. Manoel do Cenaculo.

IV

(CONCLUSÃO)

Na quarta feira, 23, levou o Reitor a Legislação da Theologia moral. Aconteceu que neste dia fosse o Marquez a Oeiras e não deixasse aviso. Eu acautelei-me em perguntar pelo Padre João Baptista ao sr. Marquez, que visto ir para Oeiras, onde seria a Junta? O Padre Baptista respondeu-me que em casa do sr. Cardeal, que assim lhe tinha dito o Marquez, na terça feira de tarde. Talvez tal não haja.

Quando eu passava para baixo disse-me o moço Manoel, que Ricalde e Manoel Pereira da Silva estavam em casa do Marquez: entrei a dizer-lhes onde era a Junta; e indo adiante de mim para casa do Cardeal, este ninguem esperava, e disse que entendia que não havia Junta. Cheguei eu, Reitor da Universidade e Pereira Ramos, e o Cardeal disse que mandara aviso a Seabra; e veiu resposta que não estava na Junqueira e que estava em S. Sebastião da Pedreira.

Começamos a Junta e chegou Seabra a toda a pressa de S. Sebastião, dizendo que lhe lembrara de repente que era quarta feira e que viera de pressa. Pode ser que viesse avisado pelo Cardeal, porque cabia no tempo ser avisado desde que chegou Ricalde e eu. Se eu não aviso a Ricalde, etc., tal cousa não dava cuidado a Cardeal e Seabra: e eis aqui como são as cousas!

—Na quarta feira, 30 de Outubro, se leu o que pertence á moral; e foi a conferencia em casa do Cardeal por ter ido o Marquez para a Granja esperar Suas Magestades, que na quinta feira partiram para Mafra, onde se achou o Marquez, e nesse dia voltou para a Granja.

—Na quarta feira, 6 de Novembro, foi a Junta em casa do Cardeal, porque o Marquez estava fora na Granja: durou um quarto d'hora, e se leu o estudo do quarto anno, em que se mandam ir os Theologos á Aula de Canones a aprender Instituta.

Veremos se mandam ir os Canonistas á Theologia, estudar Historia Ecclesiastica e Principios da Tradição, e Escriptura.

—Na quarta feira, 13, houve Junta em casa do Cardeal e a ella foi o Marquez: leu-se o que pertence ao quinto anno do Estudo da Escriptura.

—A conferencia de quarta feira 20 de Novembro, foi em casa do Cardeal, a que não assistiu o Marquez por ter ido para Oeiras convalescer de uma indigestão. Leu-se o trabalho litterario do quinto anno do Curso Theologico. Reitor da Universidade lembrou a especie, que para entreter a expectação do mundo, visto que não podia adiantar mais o trabalho, podia logo que estivesse acabada a Theologia, mandal-a El-Rei praticar; e assim depois quando podesse sahir o Curso Juridico, então sahiria, e *sic de cœteris*: João Pereira Ramos disse que ainda tinha muito que polir no Curso Juridico, o que eu não entendo, porque elle já se leu ha mezes. Cardeal disse que as Escolas menores estavam faltas; e como haveria Universidade sem que ellas fornecessem estudantes? Martinho de Mello disse que seria bom sujeitar as Escolas menores á Universidade, visto que ellas subministravam á mesma Universidade os estudantes; e assim outras mais cousas que me dão a ideia e o receio de que estes homens demoram isto de proposito, pelos fins que elles sabem, ao que accresce ter o Cardeal repetido muitas vezes que a Universidade se não se abrir em Janeiro, fica então muito tarde; e assim vae isto.

—Na quarta feira 27 de Novembro, fomos á Junta; mas não a houve, porque o Reitor da Universidade disse que não tivera logar de trabalhar; isto foi em casa do Cardeal, porque o Marquez está convalescendo em Oeiras até que El-Rei chegue de Pancas.

—Na quarta feira, 4 de Dezembro, houve Junta, e ainda faltou Francisco Antonio, que falta desde muitas semanas por doente, e hoje faltou o Reitor da Universidade por defluxo. Leu-se o que pertence aos exercicios das Aulas. Não esperaram que eu chegasse, chegando eu ás cinco horas, e achei já lido ametade do papel; e me disse Seabra, que lia quando eu entrei: «é isto; e depois se quizer lerá o principio», o que eu dei logo por lido.

—Na quarta feira, 11, houve conferencia em casa do Cardeal, estando ainda o Marquez em Oeiras; e o Reitor da Universidade doente; e leu-se parte da forma dos Actos em Theologia.

Para que não esqueça devo aqui pôr a lembrança de que o Reitor da Universidade me disse que o Dr. Francisco José de Oliveira, Monge de S. Jeronymo, lhe approvara a Theologia de Gerbert: e fallando comigo Fr. Francisco Barba me disse:—ahi anda o Reitor com livros de Theologia—eu lhe disse que basta para a Universidade o compendio do Collet; ainda que lhe approvei o Gerbert por ser bom: mas não para se aprender por ella, porque não é boa para este fim por lhe faltar muita cousa substancial e não ter methodo para rapazes principiantes.

—Na quarta feira, 11 de Março de 1772, já assisti, depois de vir de Salvaterra, ás Juntas da Universidade. A ultima a que assisti foi em Janeiro no dia quinze; e nella se tratou de se haveria de tirar ou conservar o Cancellario; e se este deveria dar os graus; e se estes se deveriam geralmente conferir *nomine Regis*: tratou-se *heri inde*; e ficou por se determinar em Juntas a que eu pela ausencia a Salvaterra, já não assisti; mas disse-me José

pregados e mais pessoas dependentes d'ella, ainda mesmo sem abusos de administração.

Ficou vencida a actual vereação, apesar do grande esforço, que por ella empregaram, o administrador substituto deste concelho, os regedores e cabos de policia da assembleia de Souzellas, o regedor de Antuzede, os regedores de Arzilla, Ameal, Taveiro, Nazareth, S. Martinho do Bispo, Antanhol, Sernache, Santa Clara, e Santo Antonio dos Olivaes; e os reverendos parochos do Ameal e Antanhol.

Ficou vencida a actual vereação municipal, apesar das correrias eleitoraes, e das promessas de caminhos, pontes e fontes, que a esmo promettiam os vereadores e as faziam continuadamente, e do dinheiro que a mãos largas promettiam espalhar, julgando que os eleitores se compravam como qualquer mercadoria.

Ficou vencida a vereação, levando em todo o concelho a derrota mais monumental, de que ha memoria nos annaes de eleições. A enorme cifra de 675 votos de maioria, d'entre 2:200 eleitores, que concurreram a urna, dá a medida da importancia do partido, que no dia 21 do corrente destruiu legalmente um bando, impotente para constituir partido politico, e incapaz de administrar o municipio da terceira cidade do reino.

Agora á camara eleita compete mostrar pelos seus actos, que é digna da confiança que nella depositaram 1:500 eleitores independentes.

DELIRIOS MUNICIPAES

A actual vereação fez o seu testamento politico. Tinha perdido já de moda nas regiões superiores; aproveitou-o agora a camara de Coimbra. Damos os parabens aos illustres senadores. E' bom que se não perca o uso de systema tão util.

Em sessão de 25 do corrente foi despedido de medico dos expostos o sr. dr. João Antonio de Sousa Doria, e nomeado para o seu logar o sr. dr. Raymundo Francisco da Gama. Ambos estes cavalheiros são clinicos muito distinctos; mas o sr. dr. João Doria estava exercendo o cargo, e a sua exoneração é um facto inaudito e escandaloso, que nenhuma conveniencia aconselhava.

Na mesma sessão foi nomeado guarda da camara o sr. Amaro Benedicto, agente eleitoral da vereação !!!

O digno vice-presidente, o sr. Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, tentou impedir ambos estes escandalos; mas a sua voz não podia ser attendida pelos vencidos de 21 do corrente. Consummou-se á arbitraridade, e até ao dia 31 de Dezembro não haverá meio de a evitar. E' já pequeno o espaço de tempo que medeia até 2 de Janeiro, em que toma posse a nova vereação; e esta hade saber cumprir com os seus deveres.

Continuem assim, que andam bem. Cevem os seus odios e despeitos, em quanto é tempo. Ainda lhes resta um mez para outros actos similhantes a estes. Não descancem: demittam todos os empregados, que não foram seus galopins eleitoraes, e dêem á custa do municipio de comer aos seus agentes. E' justo.

NOTICIARIO

Theatro Academico.—Na quarta feira houve neste theatro uma recita dada por actores academicos.

Foi representada a comedia em um acto —*Polacos e russos na Mouraria*: o entre-acto comico—*Por causa de uma Serafina*; a poesia comica—*Victima das circumstancias*; e a comedia — *Quem conta um conto acrescenta um ponto*.

Todos os academicos actores foram muito applaudidos.

Antes de principiar o espectaculo tocou a orchestra o hymno Academico; e tocou antes de principiar o entre-acto comico uma phantasia pelo sr. Monteiro.

No fim do mesmo entre acto vieram ao palco tocar um quarteto da *Lucia*, para violino, violeta, flauta e violoncello, os srs. Medeiros, Lazo, Manoel Ferreira Cardoso, e Coriolano Bessa.

Os mesmos srs. tocaram durante o espectaculo outro quarteto; e houve mais um dueto do *Assedio de Leyda*, para clarinete e flauta, com acompanhamento pela orchestra. A mesma orchestra tambem tocou em outro intervalo a *Traviata*.

Os academicos acima mencionados, que tocaram os quartetos, foram calorosamente applaudidos.

Já que nos estamos a occupar do theatro Academico, devemos acrescentar á noticia que ha dias demos, que a companhia do theatro de D. Maria II virá representar nos dias 7, 8, e 9; e não só nos dois primeiros dias, como dissemos. Será representado duas vezes o drama *D. Fr. Caetano Brandão*, do sr. Dr. Silva Gaio; e uma vez a *Judia*, drama do sr. Pinheiro Chagas.

Concerto.—A'manhã, domingo, dará um concerto na casa da Associação dos Artistas, o sr. D. Jesus Vieira Alejos, artista hespanhol cego, e insigne tocador de violão.

Theatro União de Artistas.—A'manhã, domingo, a sociedade *União de Artistas*, levará á scena no seu theatro na rua da Moeda, a comedia drama em dois actos e um prologo—*A honra de um portuguez*; e a comedia em um acto—*A rosa de segredo*.

Theatro de D. Luiz.—A companhia dramatica Lisbonense traz em ensaios, para levar á scena no dia 1 de Dezembro proximo, o apparatoso e patriotico drama—1640, *ou a restauração de Portugal*.

E' de esperar que naquelle dia haja grande concorrencia ao theatro. Assim o pede a belleza do drama, e o faustissimo anniversario que se solemnisa.

Feira nova em Tentugal.—Realisou-se no dia 19 do corrente, na antiga villa de Tentugal, o primeiro mercado mensal, que se tinha annunciado, devido aos esforços das pessoas influentes da localidade.

Foi grande a concorrencia de generos, e fizeram-se transacções importantes, vendendo-se 100 juntas de bois, muito gado suino e cavalar e todos os cereaes que appareceram. Este resultado deve animar todos os lavradores das margens do Mondego a concorrer ao novo mercado que, pelos bons auspicios sob que foi iniciado, promette ser de futuro um dos mais importantes do districto.

A excellente posição topographica da villa, como centro das terras principaes do nosso campo, e hoje muito favorecida pela nova estrada que desta cidade conduz até á Figueira, é bastante para fazer acreditar que esta espectativa não será illudida.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, afim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito:

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas—Antonio Fernandes Bogalho, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Ferreira — Joaquim Rodrigues Preto, por seu filho Joaquim.

O dia 1.° de Dezembro—Lê-se na *Gazeta do Povo* de Lisboa o seguinte:

«A commissão 1.° de Dezembro de 1640 resolveu commemorar o dia anniversario da restauração exactamente como o anno passado, com *Te-Deum* na sé patriarchal e sessão solemne á noite.

Os oradores inscriptos para discursos, aos quaes só será concedida a palavra, naquella noite, em conformidade do que a commissão tambem decidiu, são os srs. Antonio Augusto Pereira de Miranda, José Dionisio de Mello e Faro, Manoel Pinheiro Chagas, Luiz Augusto Palmeirim, Antonio José Pereira Serzedello Junior, Francisco Manoel de Mendonça e Manoel José da Conceição Borges; estes são vogaes effectivos ou supplentes da commissão; estranhos a ella, os srs. conselheiro José Feliciano de Castilho, Alberto Osorio de Vasconcellos, Ignacio Francisco Silveira da Motta, dr. Elmano da Cunha e conselheiro Antonio José Viale.

A entrada para a sessão solemne é exclusivamente por meio de bilhetes pessoaes, e distribuidos pelos vogaes da commissão.

Receberão convites especiaes as redacções das folhas politicas diarias, os presidentes de associações e corporações diversas, e bem assim os descendentes dos illustres varões que entraram no plano da restauração, exactamente como em o anno anterior.

Não se póde dizer ainda qual seja a hora do *Te-Deum*, na sé patriarchal, por não estar determinada.

A fachada do palacio dos condes de Almada será brilhantemente illuminada a gaz, em a noite da commemoração.

Se a noite estiver boa e serena, e se se fizerem outras illuminações na cidade, como é de crer, a concorrencia de povo pelas ruas não será inferior á do anno passado.»

Ricalde que dissera em particular ao Marquez, que os graus Theologicos se dão *nomine Papae*; porque serve o grau *ad res spirituales censurae doctrinae assertionis literarum Apostolicarum*, etc., e que o Marquez conviera: e que tambem se tratará por inducções do Reitor da Universidade, e alliados, que os Reitores ficassem absolutos e independentes; ao que acudiu Ricalde,—ainda que o remedio que se dá no Estatuto não parece ser o que basta.

Em fim depois d'aquella Proposta ácerca do Cancellario, que depois se resolveu, não assisti ás Juntas em tudo o que vem no Estatuto até ao capitulo primeiro do Titulo terceiro do Livro segundo, em que se trata do Curso Juridico, que foi o que se leu na Junta do dito dia 11 de Março.

—Na quarta feira 10 de Junho, leu-se na Junta da Universidade o ultimo capitulo do quinto anno Juridico civil. Falta o 3.°, 4.° e 5.° e o 6.° que é para ambos os Direitos e á ácerca dos Actos. Diz Ramos que brevissimamente se acabam, porque será este trabalho com remissões ao Direito civil e Theologia que já estão feitos. Diz Reitor da Universidade que a Medicina e Mathematica estão concluidas; e Pagliarini me tinha dito que já tinham ido a casa de Seabra, Daly, Ciera e Franzini para conferirem sobre isto e ser levado ás Juntas para ser expedido de sorte que em Outubro se abra a Universidade.

—Na quarta feira, 8 de Julho, houve Junta da Universidade e nella se começou a ler o que pertence á Philosophia, Medicina e Mathematica; e se leu o fim do 3.° anno de Canones, que é o que pertence ao Decreto.

Succedeu o seguinte: havendo eu sabido por Fr. Luiz do Monte Carmello que as folhas depois de virem correctas pelo Marquez para se imprimirem, João Pereira Ramos as faz ir a sua casa onde faz o que mais lhe parece. Disse-me mais o tal Fr. Luiz, que é o corrector da orthographia; que o Estatuto determinava: que as obras dos Doutores logo que fossem approvadas pelo Collegio das Faculdades respectivas se haviam de estampar sem virem á Mesa Censoria.

Ardi com isto, porque tal não tinha ouvido nas Juntas, e logo suppuz que foi disposição no tempo em que eu estava em Salvaterra. Disse-o ao Marquez, que tambem o ouvia como cousa nova; e me disse que tocasse eu na Junta.

Com effeito toquei de longe em outro sentido; isto é: que se me desse uma lista dos livros que se estão imprimindo para o uso da Universidade e que levam «com approvação da Mesa Censoria» para eu acautelar nos despachos que não venham interim pedir licença para alguns daquelles livros se estamparem por outra parte, com prejuizo da fazenda e lucros da Universidade, por cuja conta se faz a despeza das novas impressões. Porem o Marquez foi logo ao ponto principal; e perguntou ao Reitor se já estava impressa a disposição da estampa, como acima se disse.

O Reitor da Universidade respondeu enfeitando: que sim; mas que a dignidade d'aquelles corpos da Universidade suppunha as obras bem trabalhadas; e que alem disto se dispunha: que viriam á presença de Sua Magestade para que as mandasse examinar por quem quizesse.

Advoguei a causa da Mesa e da razão, a que se fazia injuria com semelhante despropósito, depois de Sua Magestade ter instituido a Mesa para aquelle fim: que as corporações distantes da côrte deviam ter sujeição aos seus tribunaes: que quando a Mesa não fizesse justiça recorressem a El-Rei: que aquillo era occasião de choques para o futuro: que as cousas quanto mais chegadas á Universidade mais perfeitas: que um bispo para publicar uma pastoral manuscripta carecia de licença da Mesa: que tivessem as Faculdades da Universidade a sua censura, e dentro das suas paredes a guardassem; mas que para sahir á rua deviam sujeitar-se á Mesa: que aquillo era fugir de sujeição: que a Universidade em tendo um confessor de um Rei ou outrem no paço, podia obter quanto quizesse imprimir em despique da Mesa, contra a intelligencia desta, etc.: e que não deviam ser dois e mais no reino a fazer censuras externas e licenciar.

O Marquez disse que assim o entendia; e que o que lhe parecia era Sua Magestade mandar um alvará á Mesa, dizendo que não obstante aquella disposição, nunca fôra da sua tenção isentar da Mesa Censoria; e que a esta devia vir tudo o que se fizesse na Universidade; porem que não seria necessario estampar este alvará. Mas eu hei de insistir em que se estampe para satisfação da Mesa, porque não ha de andar impresso o erro e a correcção occulta; e ámanhã, se Deus quizer, logo vou ao Marquez. E achei-me só no campo. Tudo se calou: o Marquez voltou ao Cardeal: «Parece a Vossa Eminencia?» disse em voz muito pequena que sim seccamente. O Cardeal, Reitor e Seabra estavam tres lagostas.

Com effeito no dia seguinte fui ao Marquez; e lhe disse que devia imprimir-se o alvará de declaração: e conveiu o Marquez muito desenganadamente em que sim senhor. O que resultou de tudo isto foi a declaração, que se poz no livro do Direito; e forma, por que hão de fazer imprimir os seus compendios, como alli se pode ler. Não é o que basta; mas lá vae a Mesa Censoria.

—Na conferencia de quarta feira, 22 de Julho, se acabou de ler o quinto anno do Curso Canonico; e a este tempo já está na impressão o que pertence á Medicina, Mathematica e Physica; e foi obra do medico Sacheti, conferida com Ciera, Franzini, Daly, professor de Grego, que é bom mathematico; e Monteiro, que foi Jesuita; e já o tem preparado no conceito do Marquez para ser despachado.

Nesta conferencia se leu que os estudantes serão admoestados para não lerem os regulares Canonistas, porque com o sabor das Escolas Theologicas, viciaram o Direito e o trataram á maneira casuistica com despropositos e probabilidades. Custou-me a conter; mas se Deus me der vida, pela manhã faço conta de ir ao Marquez, e dizer-lhe: que aquelles erros não era por que fossem frades, nem das Aulas Theologicas; mas sim do vicio dos seculos, que abrangeu a todos; e que se a verdade e a razão não é frade, nem não frade, devem ser excluidos tanto os frades como os seculares, porque a cada paratitlario regular, justamente excluso, correspondem duzias de seculares do mesmo gosto e systema: que os paratitlarios é que excitaram e dirigiram a reformar os estudos; e que frade era Gerbert, e creado nas aulas theologicas, e obrigou a isso: assim elle se contivesse no justo: que semelhante injuria era gravosa á memoria dos excellentes regulares, como Oberauser, Rautenstrauch e Engel, mestre de Bartel, de quem este faz grande elogio.

Não deixei de notar que o Marquez em tres vezes distinctas disse «que grande fructo não farão os regulares com estes estudos!» e elogios semelhantes.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Peço o particular favor de fazer publicar no seu jornal essa minha correspondencia, em que mostro com a maior evidencia quão incontestavel é o direito que os parochos têem a exigir de seus parochianos os benesses *pro suffragiis mortuorum*, pelos mesmos argumentos com que seus inimigos pretendem usurpar-lhos.

Cadima, 4 de Novembro de 1869.

O Vigario *José Joaquim Caetano de Carvalho*.

Sr. Redactor.—Quando li no seu acreditado jornal, n.° 2314, a correspondencia do exm.° sr. Dr. Francisco Manoel Lopes de Sampaio Bacellar, d'Ançã, disse logo, não tarda em saltar á liça algum campeão a pretender justificar as injustiças que tem feito, ou pretende fazer, as que tem aconselhado, ou pretende aconselhar; não me enganei, appareceu o exm.° sr. Adelino Albano da Motta no numero que sahiu no dia 9 do preterito Outubro, de catana erguida, mas que não dá golpe, por não ter fio.

Bem certo estou que aquelle sr. não lhe responde, porque não tem argumentos a combater; verdade é que o remette para a *Gazeta dos Tribunaes* e *Revista de Legislação*, como se elle lá não estivera; manda estudar a questão a um advogado como o sr. Bacellar, que tem presentes todas as leis, que não deixa passar a pennada mais pequena sobre materia de legislação; a um jurisconsulto dos mais intelligentes, dos mais vastos, e profundos, o que lhe tem grangeado os maiores creditos, e fama tão distincta, que chega a incommodal-o, vendo-se de continuo importunado por consultas feitas por pessoas de todas as classes, não sendo poucas as da sua profissão; e é a um homem destes que tão bem conhece quão falsa é a moeda que querem impingir aos ignorantes, que se manda estudar a questão!!!

Ora sr. Motta, ou v. ex.ª está a caçoar, ou não conhece o sr. Bacellar: todavia, em signal de gratidão, venho eu a defendel-o da critica mordaz e tão mal cabidas censuras (para que elle sobranceiro olha com desprezo) e apresentar aos olhos do publico imparcial e sensato o que dizem os n.os 4238 e 4239 da *Gazeta*, e o n.° 20 da *Revista*. O que v. ex.ª não fez, quero eu fazel-o; o que v. ex.ª occulta, quero eu que todos o saibam.

Vamos pois a trinchar a correspondencia do sr. Motta, onde começa por dizer—«O sr. Bacellar devia primeiro examinar a questão pelo lado religioso, e somente depois pelo lado profano; não o fez, logo errou.»—Ora isto é que é tirar uma conclusão ás direitas; contem-se nos principios!!

Queira dizer-me sr. Motta, os artigos do Codigo sobre que versa a questão, são de direito civil, ou ecclesiastico? São religiosos, ou profanos? Ouço dizer ao sr. Motta, são de direito civil, são profanos; logo como exige que o sr. Bacellar os discutisse pelo lado religioso?! Podia fazel-o se quizesse, mas não quiz, estava no seu direito: aquillo que é civil, pelo lado civil se trata, é o mais coherente; logo não errou: mas se errou, outros primeiro que elle erraram; o exm.° sr. Dr. Antonio Gil, na sua correspondencia exarada no n.° 4238 da *Gazeta dos Tribunaes*, que sómente a trata pelo lado civil; e os auctores do artiguinho, ou antes da resposta á consulta que lhes fora feita sobre materia de suffragios, que vem no n.° 20 da *Revista de Legislação*, que sómente pelo lado civil a discutem; logo como se atreve a censurar o exm.° sr. Bacellar, sem primeiro censurar estes senhores?! E' isto boa fé, sr. Motta?

Em segundo logar diz—«que a questão está discutida até a saciedade»: só se é para s. ex.ª, e outros dominados de seus sinceros e virtuosos sentimentos, e mesmo para aquelles que fugindo do estudo e da meditação, vão apoz os primeiros que escreveram sobre a materia, ainda que mal, *more pecudum*. Pois quem poderá saciar-se com argumentos contraproducentes e absurdos, como os leitores verão? Dotada de senso commum, pessoa nenhuma.

Em terceiro logar diz—«que os advogados tem mais tino que s. s.ª julga; que a missão do advogado é nobre.»—Apoiado sr. Motta; mas que tem a nobreza da missão com o homem indigno que de preposito a desvirtua? Coisa nenhuma. Mas isto nada vem ao nosso caso: ávante.

Em quarto logar diz—«que os argumentos do exm.° sr. Dr. Bacellar se acham pulverisados nos n.os 4238, e 4239 da *Gazeta dos Tribunaes*, e n.° 20 da *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, a cuja redacção pertencem tres doutores em direito, e dois destes bachareis em theologia: mas para fazer tão pequena coisa, foi necessario tanta gente!! sempre escrevem bem devagar!! Ora historias, sr. Motta. Perdão, enganei-me, eu disse pulverisados, e o sr. Motta diz destruidos; e eu não quero trocar-lhe os termos, a cada um aquillo que é seu. S. ex.ª lá o escreveu, lá o entendeu; bem sabe que pulverisar é reduzir a pó, e quem destroe nem sempre pulverisa, muitas vezes deixa do objecto destruido grandes pedaços, que bem mostram o que elle foi.

A' vista do que os leitores vão ver, não podem deixar de ficar pasmados pela força da verdade com que falla o sr. Motta!!

São tres os argumentos adduzidos pelo exm.° sr. Dr. Bacellar. No terceiro, que é fundado no costume e posse, não se toca. O segundo, que é fundado no direito que os parochos tem á integridade das suas congruas, acha-se superabundantemente confirmado!!! O primeiro é fundado no art.° 1899 do Codigo Civil, que especificando as obrigações do testamenteiro, (ou cabeça de casal) diz—«que estas consistirão em cuidar do enterro e funeral do testador, em pagar as despezas e suffragios respectivos, segundo a disposição do testador, ou na falta desta, segundo o costume da terra»—de cuja doutrina conclue que o legislador determinou continuassem os suffragios naquellas freguezias onde sempre houve tal costume, quer haja, ou não disposição testamentaria; porque se ha, fazem-se porque assim o declarou o testador, se a não ha, sempre se fazem, porque é esse o costume da terra; e que a disposição do art. 2116 deixou o legislador dependente da futura dotação do clero, o que prova com o art. 4 da lei de 8 de Julho de 1867, concebido nestes termos:—«Todas as disposições deste Codigo, que dependerem absolutamente de repartições publicas ou outras quaesquer instituições que ainda não estiverem creadas, só obrigarão desde que taes instituições funccionarem.»—Ora a dotação do clero é uma instituição que ainda não está creada, mas que o hade ser, quando as circumstancias o permittirem; porque está promettida por uma lei; logo della depende a disposição do supradito art. 2116.

Agora vejamos se este argumento se acha destruido pelo que dizem as duas correspondencias que vem nos n.os 4238 e 4239 da *Gazeta dos Tribunaes*. A primeira é do exm.° sr. Dr. Antonio Gil, distincto jurisconsulto, que faz parte da commissão revisora do Codigo Civil, que começa assim:

«Correspondencia juridica—Direito Civil—1.° Tem ou não os parochos direito de exigir as despezas feitas com suffragios pelas almas de seus parochianos, quando os suffragios não tenham sido ordenados em testamento, e foram feitos segundo o costume da terra? 2.° A disposição do art. 2116 não será justa? Estará este artigo em antinomia com o art.° 1899? 3.° As portarias derrogam, ou interpetram leis authenticamente?»

Ao primeiro quesito responde s. ex.ª—Os parochos a que tem direito é de receber por inteiro a congrua que lhes foi arbitrada—argumento contraproducente, porque não recebendo os parochos as despezas feitas com os suffragios que fazem a maior parte das suas congruas, não as recebem por inteiro; logo têem incontestavel direito a exigil-as.

Ao segundo diz—Tambem não considero antinomicas as disposições dos art. 2116 e 1899, § 1.° do Codigo Civil, parecendo-me em conformidade, pelo menos em parte, com a opinião do nosso distincto assignante, que o art. 1899, n.° 1.° do Codigo se deve entender no caso de que o testador nomeie testamenteiro, sem lhe especificar os deveres ou actos para que o nomeou; ou principalmente quando o encarregue do seu enterro, ou funeral, deixando-o a seu arbitrio, ou sem mais especificação alguma, sendo em qualquer destes casos que o Codigo nos numeros que se seguem ao dito artigo, especifica quaes são os seus deveres, sendo um esta ampliação, que se deve entender o art. 2116; presumindo o Codigo Civil ao que parece, segundo a intelligencia que demos ao art. 1899, que nomeando o testador, testamenteiro, não limitando os actos para que o nomeia, o fizera para tratar do seu enterro, funeral e suffragios, segundo o costume da terra.—Donde se conclue, que ou o testador nomeou testamenteiro, ou não; se o nomeou, tem o parocho direito a exigir as despezas feitas com os suffragios, segundo o costume da terra; se não, não. Ora dar á lei tal interpetração, é encaral-a pelo lado do ridiculo; já porque é ridiculo fundar direitos em supposições, já porque o é ainda mais tornar dependentes d'uma contingencia, como a nomeação de testamenteiro, a subsistencia e os direitos d'uma classe, ridiculo que vae recahir sobre o mesmo legislador.

Como chamaria s. ex.ª á lei que determinasse—que os juizes e delegados tão somente teriam direito a receber os emolumentos d'orfanologia, quando os paes dos orfãos fizessem testamento, ou nelle o declarassem?—Ridicula, barbara, estupida e despotica. Pois o mesmo se dá no nosso caso, se a sua opinião e de outros é a expressão da verdade. Quando na correspondencia do exm.° sr. Bacellar tudo é conforme com a razão, com a justiça, com a lei, com a dignidade, e por conseguinte com o espirito do legislador.

Agora digam os leitores, que bella prova não apresenta s. ex.ª de quão justa é a disposição do art. 2116. Esqueceu-lhe mostrar aqui quanto estão em harmonia os dois artigos, e que não são antinomicas suas disposições: guardou-o para o fim, onde o prova com a maior clareza; e na verdade as melhores provas devem sempre ficar para o fim—*Finis coronat opus*.

No terceiro diz—que as portarias nem revogam leis—d'accordo—nem as interpetram authenticamente, o que se prova com um artigo da Carta.

Para mim basta estar escripto nesse monumento augusto, erguido por D. Pedro IV, no seio d'um povo avexado e opprimido, no seio d'um povo escravo. Mas queiram dizer-me, na ausencia do poder legislativo, ou pelos negocios urgentes em que se occupa, quem é mais competente para interpretar as leis temporariamente, até que o poder legislativo tenha disso occasião? Serão os juizes dos tribunaes respectivos? Serão os advogados? Serão; mas daqui resulta, que a lei esteja sujeita aos baldões da opinião, como o baixel aos ventos encontrados da procella: daqui resulta o vilipendio da lei, o descredito dos tribunaes, que numa parte absolvem, na outra condemnam, fazendo-se a lei pau de dois bicos, como com justa razão lhe chama o exm.° sr. Bacellar; ora para evitar tantos males, tanta vergonha, não será justo, e até necessario que todos se sujeitem á explicação dada á lei pelo homem para isso o mais competente, o ministro da respectiva repartição, que com a sua portaria vem restaurar a magestade da lei, a honra dos tribunaes, a harmonia quebrantada, perante a lei a egualdade; não será este meio mais constitucional, do que a opinião desvairada, o capricho, maxima estupida do despotismo?

Em quarto logar diz—que os parochos têem outro meio juridico d'obter a integridade das suas congruas, alem do indicado na portaria de 27 d'Abril de 1868, que é o da derrama do que faltar; logo o sr. dr. Gil reconhece que o meio dos parochos receberem as despezas feitas com os suffragios, de que falla a portaria, é egualmente juridico, aliás não empregaria os termos alem do indicado; nem diria que os parochos têem outro meio juridico, porque quem der outro meio juridico, admitte necessariamente um, ou mais meios egualmente juridicos. Ora que o meio dos parochos receberem as despezas feitas com os suffragios é juridico, não era necessario que s. ex.ª o dissesse, porque isso está de sobejo demonstrado; mas como quer que o da derrama seja egualmente juridico? Como prova tal asserção? Com dizer,—que o meio da derrama se tem empregado em algumas hypotheses, de que é testemunha; como quando em razão de algum pleito foi reivindicada parte do passal.

Mas porque escreveria s. ex.ª taes palavras? Porque apresenta tal argumento um homem tão distincto, e jurisconsulto tão abalisado?! Por condescendencia certamente com alguns desses seus amigos, trabalhadores no campo vergonhoso da injustiça e da usurpação; pois que s. ex.ª não ignora, que exemplos não são argumentos, e ainda mesmo que isso se lhe concedera, nada provava. De particular para o universal não colhe argumentação. Porque uma acção se praticou aqui ou acolá, tirar por conclusão, logo deve fazer-se o mesmo em toda a parte, não pode ser; a conclusão é maior que as premissas, estas não podem com aquella.

Agora sim, agora em quinto logar é que s. ex.ª vae dar a resposta ao 2.° quesito; o que devia dizer em segundo logar, vae dizel-o em quinto. E' o mesmo, sempre vem, e mais vale vir tarde que nunca, dizem por cá os meus gandarezes.

Vejamos pois como prova quão justa é a disposição do artigo 2116, e que este não está em antinomia com o artigo 1899, exprimindo-se da maneira seguinte:—«O grande jurisconsulto, auctor do Codigo, vendo-se a braços com as queixas a que deu origem a disposição, aliás mui justa e sensata do artigo 2116, mas inconveniente por circumstancias, foi levado evidentemente por motivos politicos a sahir-se da difficuldade por aquelle modo, não lhe occorrendo provavelmente a disposição do artigo 1899.»

Mas agora pergunto eu: como combina s. ex.ª attributos que mutuamente se repellem? Justa, sensata, inconveniente! Pois acha justo e sensato fazer aquillo que em dadas circumstancias não é conveniente fazer-se?! Fazer aquillo que não convem, é ir de encontro á justiça e ao senso commum. Mas a disposição do artigo 2116, é inconveniente, como s. ex.ª affirma; logo nem é justa, nem sensata.

Como julga s. ex.ª crivel, que o auctor do codigo, quando (arrastado pela politica, oh! santa politica, que até jogas com as almas dos mortos!!) escrevera a disposição do artigo 2116, se não lembrara da disposição do artigo 1899? E ainda que isto crivel fôra, não o é o deixar de ler a sua obra depois de concluida, para lhe emendar os erros; insensatez que lhe não cabe, e que até é indigno dizer-se d'um homem de talento e engenho superiores, d'um jurisconsulto, o unico julgado habil para fazer um codigo, não disse bem, dois codigos, um civil, outro penal.

Sabe s. ex.ª o que ouvi dizer ha pouco tempo a pessoa competente, que trata de perto com o sr. Seabra, que vae repetidas vezes a sua casa, e se assenta á sua mesa? E' que elle diz, não ser seu o artigo 2116, mas sim da commissão; que dois srs. a ella pertencentes o fizeram lá introduzir, para o indispor e desacreditar, do que amargamente se queixava, e que para remediar o mal que lhe queriam fazer, e em seu nome aos parochos, ajuntára á lei de 8 de Julho, que vem no principio do Codigo, o artigo 4, determinando expressamente, que todas as disposições do Codigo, que dependerem absolutamente de repartições publicas, ou outras quaesquer instituições, que ainda não estiverem creadas, só obrigarão desde que taes instituições funccionarem. Eis o que se conforma com a dignidade e saber de homem tão grande.

O sr. dr. Gil diz acima que não acha antinomia entre os dois artigos; mas agora já lha acha, aliás não diria que o sr. Seabra se não lembrara da disposição do artigo 1899; e se isto ainda é pouco, vamos indo até ao fim do periodo em que estamos, que s. ex.ª conclue dizendo:—«duvido muito, repito, que podesse ir mais longe na interpetração do artigo 1899, do que aqui fomos agora, tendo contra si em muitos casos, como por exemplo na falta de testamento, e outros mais, a disposição expressa do artigo 2116.»

Então, exm.° sr., em que ficamos nós; os parochos não tem direito a exigir as despezas feitas com os suffragios na falta de testamento ou de testamenteiro?

V. ex.ª diz no principio da sua correspondencia, que é na falta de testamenteiro; aqui diz que é na falta de testamento!!! Alli diz, que não considera antinomicas as disposições dos artigos 1899 e 2116; e aqui affirma que o artigo 1899 tem contra si a disposição expressa do artigo 2116!!! Que dizer e desdizer é este? Que contradições são estas? Que é isto em tão abalisado jurisconsulto? Sabem o que é? E' a falta de convicção; pois se s. ex.ª estivesse convencido que os parochos não tinham direito a exigir as despezas feitas com os suffragios, apresentaria argumentos contraproducentes, e tão contraditorios, que deixam ver com toda a clareza, que a opinião do seu auctor é, que o direito dos parochos não póde contestar-se?! O sr. dr. Antonio Gil quiz preparar um manjar que sahisse ao bello paladar de quem lh'o encommendou, o sr. Motta; mas desgraçadamente para s. ex.ª saiu elle bem amargo: quiz ir, pouco menos, pelos seus

passos, trilhar o mesmo caminho, sem firmeza e escorregadio; por isso cahiu, e cahiu tantas vezes, quantos os argumentos; e bem sabe s. ex.ª o que succede a quem cahe: ouvir a gargalhada.

Finalmente conclue este sr. a sua correspondencia, apoiando a deducção das congruas, contra o que só tenho a dizer que é injusto, e injustissimo o tempo e o modo; mas pagarmos decima (como se lhe devia chamar, e não deducção; o que bem mostra que a lei fôra feita para quando se désse a dotação do clero, pois que presentemente não se póde dar deducção, porque não recebemos do thesouro), acho justissimo. Assim como em tempo de guerra todos são soldados, assim tambem quando as necessidades da patria urgem, todos os cidadãos são contribuintes; e atraz não devem ficar os ministros de Deus vivo, daquelle que disse:—*Reddite quae sunt Dei Deo, quae sunt Caesaris Caesari*— Se elles estão obrigados a estender a mão cheia, quanto lhes seja possivel, á mão vazia do pobre, do necessitado; com maior razão á patria, quando a patria lhes pede.

Tendo eu respondido á correspondencia do exm.º dr. Gil, respondido tenho, na maior parte, á do exm.º sr. Motta, que logo começa em seguida no mesmo numero da *Gazeta dos Tribunaes*, 4238; correspondencia que este sr. pediu áquelle, para com a sua opinião e nome auctorisado confirmar a sua; opinião que elle diz, dá com toda a franqueza, como os leitores tem visto.

Todavia como o sr. dr. Antonio Gil se absteve, com justa razão, de tocar em alguns argumentos produzidos pelo sr. Motta, eu responderei d'outra vez nesta parte, á correspondencia deste sr., assim como ao que diz o numero 20 da *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, o que farei em breve, talvez no numero seguinte áquelle em que esta fôr publicada.

Por agora fiquemos aqui sr. Redactor; não queremos tomar-lhe todas as columnas do seu jornal, com uma tão longa correspondencia, que por esta razão dividiremos em duas.

Cadima 4 de Novembro de 1869.

O Vigario *José Joaquim Caetano de Carvalho.*

Sr. Redactor

Continuo hoje com a mesma tarefa, de apresentar aos olhos do publico, inteiramente aniquillados, os argumentos com que a *Gazeta dos Tribunaes* e *Revista de Legislação* pretendem injustamente usurpar aos parochos o direito de exigir as despezas feitas com os suffragios, segundo o costume da terra, celebrados por alma de seus freguezes, que falleceram *ab intestato*.

Tendo respondido á do exm.º sr. Dr. Antonio Gil, vamos agora responder á do sr. Motta, que elle começa pelo lado religioso, apresentando-lhe na testa á maneira de sermão, um texto arrancado a S. Matheus, que correu a vinte portas para chegar aos seus, tenho ouvido dizer, e parece que foi certo, cá tenho minhas razões: não responderemos por em quanto a esta parte, já porque não vem *a posite*, já porque receiamos que dos bicos da penna nos escorregue alguma expressão, que ainda que bem cabida, vá offender o melindre de s. ex.ª, do que estamos tão longe como da honra de o conhecer; todavia se nisso mostrar empenho, nós o faremos, segundo o pobre cabedal que possuimos.

Os quesitos que apresenta o sr. Motta, são os mesmos que apresentou o sr. dr. Gil.

1.º Tem os parochos direito a exigir as despezas feitas com suffragios pelas almas de seus parochianos, quando os suffragios não tenham sido ordenados em testamento, e foram feitos segundo o costume da terra?

2.º A disposição do artigo 2116 será justa? Estará este artigo em antinomia com o artigo 1899?

3.º As portarias derrogam ou interpetram leis authenticamente?

E' notavel: o sr. Motta põe estes quesitos no numero 4239 da *Gazeta*, e a resposta, com especialidade aos dois primeiros, no n.º 4238; de maneira que temos a resposta antes da pergunta!! A discussão antes do quesito! E' descoberta de s. ex.ª, em materias questionarias. Pedimos para elle privilegio de invenção; isto bem mostra a anarquia das suas ideias, e quanto andam errantes e vagabundas sobre a materia, que, só por acinte e com má fé, se metteu a discutir.

O sr. Motta, tendo encarado a questão pelo lado a que chama religioso, diz logo em seguida—«Depois de 1834, quando foram creadas as congruas, entrou nellas o pé d'altar, do que fazia parte o pagamento dos suffragios, que foi julgado urgente para a sustentação do clero— mas essa urgencia ainda hoje existe, porque d'outra maneira se não providenciou; logo os parochos têem direito a exigir as despezas feitas com os suffragios ainda não ordenados em testamento. »Muito obrigado sr. Adelino Albano, de Freixianda, os seus argumentos, são como os do sr. Antonio Gil, provam o contrario do que pretende. Oh verdade, filha do ceu, quanto és grande! Teus inimigos, quanto mais pretendem negar-te, mais te confessam!!

Em segundo logar diz:—Que o pagamento dos suffragios é uma contribuição vexatoria.—Argumento de bota abaixo; se não digame, qual é mais vexatoria, a dos suffragios, que os freguezes pagam quando querem, e muitas vezes o que querem, pedindo abatimentos que quasi sempre se lhes fazem; pela qual os parochos esperam 5, 10 e 20 annos, como eu, que tenho dividas de suffragios do primeiro anno que vim para esta freguezia (em 1847), obrigando em tão longo espasso, apenas quatro, que me disseram, só pagavam quando os mandasse citar; obrando como eu todos os de mais parochos meus vizinhos, e todos aquelles de que tenho conhecimento? Sim, será esta mais vexatoria, ou aquella, para cuja cobrança o fisco entra em casa do pobre contribuinte, (que por descuido ou falta de meios, deixou de pagar no tempo marcado) a por-lhe os tarecos na rua, fazendo-lhe pagar por 40 rs. de contribuição, oito e dez tostões de custas, como se faz em todos os concelhos? Deixo a resposta por conta do sr. Motta, para eu dizer: abaixo todas as contribuições, porque são vexatorias.

Em terceiro logar diz:—Que os povos clamam contra o abuso dos padres.—Sim sr., se os padres abusam, se exigem mais do que lhes pertence, mais do que a lei marca, mais da terça da terça, têem os povos razão; aliás não a tem. Os povos clamam sempre contra tudo quanto é pagar, e s. ex.ª bem o saberá pois hade ter entrado nas recebedorias dos concelhos; alli hade ter presenciado as questões travadas com o paciente recebedor; alli hade ter ouvido chover pragas e maldições sobre quem lançou a collecta, ou a augmentou 20 ou 30 rs.

Persuade-se o sr. Motta, que os clamores dos povos hãode acabar com o acabamento dos suffragios? Engana-se, hãode augmentar, e augmentar muito; o exemplo temos nós na extincção dos dizimos, e creação das congruas, que aliviando-os a lei de contribuição tão pesada, e que ainda tinha por cima os quartos e outavos em muitas partes, para lançar-lhes uma tão leve como as congruas, contra ellas levantaram clamores tão altisonantes, que em todo o continente fizeram echo, sendo necessarias, nos primeiros annos, execuções sobre execuções, para a sua cobrança; e o passado é o livro sempre aberto onde lemos o futuro.

O que se deu na extincção dos dizimos e creação das congruas, hade dar-se com a extincção do pagamento dos suffragios, e augmento da derrama, ou sua creação em muitas freguezias, contra o que por bastantes partes tenho ouvido clamar; dizendo: valha a fortuna tanta mudança e contradança; nós sempre temos de pagar, e antes queriamos pagar officios, do que a congrua, porque os officios só os pagamos de dez em vinte annos e mais, e as congruas havemos pagal-as todos os annos; os officios não os pagamos d'aquillo que é nosso, pagamos d'aquillo que nos vem dos outros; os officios pagamos nós quando queremos, e as congruas havemos pagal-as todos os annos; os officios só os pagamos se herdamos, se não herdamos não pagamos, e as congruas quer herdamos, quer não, havemos sempre pagar á custa d'aquillo que é nosso, e nos custa a ganhar: ainda sendo a congrua pequena vá lá, mas sendo grande, e muito augmentada, Deus nos livre. E' bem certo, o povo é rotineiro; aquillo que está costumado a pagar, paga, ainda que constrangido, porque nada paga de vontade; mas não clama como s. ex.ª diz; por tanto por este lado não se póde provar que seja justa a tal disposição do artigo 2116, que o sr. dr. Gil acha inconveniente, como vimos na sua correspondencia.

O sr. Motta, para mostrar ainda quão justa é aquella disposição, fez um parallelo desgraçadissimo, e tambem contraproducente; é o do parocho com o professor de instrucção primaria. Porque este percebe um pequeno ordenado, hade o parocho tambem recebel-o, sendo reduzido á condição daquelle? Não, porque se daria a mais revoltante das injustiças: *primo*, porque o professor quando requereu a cadeira, já sabia que o ordenado era pequeno, e se lhe não servia, não o requeresse; e o parocho, quando requereu a egreja em que se collou, tambem sabia qual era o seu rendimento, e se soubesse que d'ahi a pouco lhe iam tirar metade, ou um terço d'elle, de certo se não collava n'uma egreja que ainda lhe ficava rendendo menos que a cadeira de primeiras letras, e por conseguinte sem meios de subsistencia: *secundo*, porque o professor pouco ou nada gastou para adquirir os conhecimentos necessarios para obter a cadeira, quando o parocho empenhou seu pae e sua familia para adquirir os conhecimentos necessarios para a sua ordenação, e contrahiu uma divida que tem obrigação de solver, aliás será um ladrão de seus pobres irmãos.

O professor sae da classe dos artistas, ou dos operarios. Se o ordenado é pequeno, ou lhe falta, não fica sujeito a privações, as quaes póde evitar exercendo o seu officio; o parocho desde creança entregue ao estudo, se porventura lhe tiram a congrua sustentação, não podendo exercer qualquer officio mecanico, ou mesmo outro, porque o não aprendeu, fica reduzido á miseria, e a morrer de fome.

Por tanto fica bem manifesto que a comparação prova inteiramente o contrario do que s. ex.ª pretende.

Finalmente conclue a sua correspondencia no n.º 4239 da *Gazeta*, por uma acre censura aos parochos do arciprestado de Soure, pela representação que dirigiram á camara dos senhores deputados. Sr. Motta, é muito! E' má fé em demasia! Até quer tirar aos pobres padres o direito de petição, que tem todo o cidadão!! E até se arroja a alcunhal-a injusta!!

Diga-me, exm.º sr., que é injusto? E' lançar mão, ou querer qualquer aquillo que lhe não pertence; mas os benesses *pro suffragiis mortuorum*, pertencem-lhes, porque fazem parte da sua congrua: logo a sua representação não foi injusta, mas justissima, porque lhos usurpam contra todas as leis.

Passemos agora ao n.º 20 da *Revista de Legislação e Jurisprudencia*. A' vista da confiança com que o sr. Motta para elle remette o sr. dr. Bacellar, hão de julgar que alli está um reducto inexpugnavel e bem artilhado; engano. E' um pequenino artigo em que se responde a uma consulta que fora feita aos redactores daquella folha, sobre materia de suffragios; resposta fundada n'uma interpretação dada á lei, contra todas as regras de direito, e o senso commum, como os leitores verão. Comecemos pelo fim para voltar ao principio, e chegar onde está a putrida chaga.

Não duvidamos aconselhar que á vista do artigo 2116 os parochos não podem demandar judicialmente o freguez herdeiro, a fim de que este lhe pague as despezas feitas, segundo o uso da terra, com suffragios por alma do auctor da herança; quando estas despezas não tenham sido ordenadas em testamento; mas como o artigo 4 da lei, que vem no principio do codigo, é agudo aguilhão que lhes picava, pretenderão torcel-o, porém *difficile rem postulasti*.

Verdade é, dizem elles, que o artigo 4 da lei, determina, que todas as disposições do Codigo Civil, cuja execução depender absolutamente de repartições publicas, ou outras quaesquer instituições que hajam de ser creadas, só obrigarão desde que taes instituições funccionarem; mas este artigo falla das instituições que estão estabelecidas pelo Codigo, e que não estão creadas de facto, ao passo que a junta das congruas é uma instituição já creada pelas leis de 20 de Julho de 1839, e 8 de Novembro de 1841.

Ora, sapientissimos redactores, é certo que na interpretação das leis, seus artigos e seus termos, se devem tomar no sentido lato, quando junto d'elles não venha expressão que os restrinja, porque não se póde restringir o que a lei não restringe; não se póde distinguir o que a lei não distingue; mas o artigo falla em geral, e não restringe, não faz distincção das instituições do Codigo das de outra qualquer lei vigente, e v. ex.ªs fazem essa distincção, logo peccam contra a regra de direito que ensina — *quod lex non distinguit, nos non distinguire debemus*.

Da vossa interpretação resulta uma injustiça, uma usurpação, defraudando os parochos da sua congrua, sem que de outra maneira se tenha providenciado; logo peccaes contra a regra de direito ensinada por Coelho da Rocha no seu *Direito Civil*, capitulo 45, que vos manda interpetral-as da maneira mais conforme á razão e á justiça.

Da vossa interpetração seguem-se os maiores absurdos: *primo*, que a junta das congruas, e dotação do clero, são uma e a mesma cousa; *secundo*, que a dotação do clero não é mais que a continuação da junta das congruas; *tertio*, que a dotação do clero não é uma instituição; *quanto*, que ella não ha de ser creada—logo peccaes contra a outra regra de direito que no mesmo logar Coelho da Rocha vos ensina, que as leis devem interpretar-se de maneira que não resultem absurdos.

Mas não está ainda dito o melhor e mais bonito. Cesse quanto a musa antiga canta, que outro valor mais alto se alevanta; contido n'essas tres meias duzias de palavrinhas: —«Mas este artigo falla das instituições que estão estabelecidas pelo Codigo, e que não estão creadas de facto». — Oh! feliz parto de um genio fecundo e imaginação prodigiosa!! *Beatus venter qui te portavit*.

E' tão incontestavel o direito que os parochos têem ás despezas feitas com os suffragios, segundo o costume da terra, que para negar-lh'o é necessario faltar a todas as regras de bom senso; dizer que uma cousa está estabelecida, mas ainda não creada!!!! Estabelecer, no verdadeiro e primordial sentido da palavra, é o mesmo que firmar, tornar estavel; e crear é fazer passar da não existencia á existencia: ora dizer que as instituições do Codigo estão estabelecidas, mas não estão creadas, é affirmar um impossivel. Tambem se toma por synonimo de crear, por exemplo, estabelecer uma lei, crear uma lei, como dizem os melhores mestres da lingua; mas crear, como já disse, é fazer passar da não existencia á existencia; logo no dizer de ss. ex.ªs, as instituições do Codigo, passam por duas creações; a primeira quando o legislador fez a lei, isto é, praticou o facto, ou acção pela qual a creou; outra quando a mandar pôr em vigor: exemplo, a instituição das medidas está estabelecida, está creada; a do registo civil, está estabelecida, está creada; mas no dia em que o legislador as tornar vigentes, passam por uma nova creação, passam outra vez da não existencia á existencia!! Oh! maravilha obrada por ss. ex.ªs em favor das instituições do Codigo, mas que o Creador Supremo não tem podido nas producções da natureza!!!!

Dividam pois em duas creações as instituições do Codigo; dêem-lhe dez, vinte, cem, ou duzentas, que é certo que estão estabelecidas, estão creadas: a junta das congruas está estabelecida, está creada; logo não é dellas que falla o art. 4 da lei, mas sim daquellas que não estão estabelecidas nem creadas; e olhando a toda a parte, eu vejo muito poucas, ou quasi nenhumas instituições desta natureza, alem da dotação do clero, o que bem mostra ter o legislador em vista suspender a disposição do artigo 2116 até á sua creação.

Não é com respostas de tal maneira fabricadas, que, por não dizer outra cousa, revelam um accinte, e má fé sem eguaes, não é com argumentos desta guisa que os redactores da *Revista* levantam ou accrescentam o edificio de seu credito moral e scientifico; se o querem conseguir, é necessario ter sempre diante dos olhos o conselho de Sallustio.—*Omnes homines, qui de rebus dubiis consultant, ab ira, odio, atque misericordia vacuos esse decet, animus haud verum providet, ubi illa officiunt*.

Tendo respondido ás correspondencias para onde o sr. Motta remetteu o sr. dr. Francisco Manoel, voltemos á que nos veiu á mão com o numero do *Conimbricense*, que saiu do prélo no dia 9 do preterito Outubro, na parte em que a deixamos, onde s. ex.ª se mostra sentido do exm.º sr. Bacellar dizer: que não admira julguem só materia a lei, aquelles que só materia se julgam. O sr. Motta lá teve sua razão; o que lhe sei dizer, é, que ninguem se sente sem que lhe cheguem; e se lhe não chegou, para que se sentiu?

E continua—« que lhe perdoa pelo que lhe toca, porque assim o recommenda a caridade evangelica.»—O que lhe posso assegurar, é que em caridade evangelica não excede o sr. Bacellar, já porque não estará n'essas circumstancias, já porque lhe faltará a vontade. Quem gasta todo o rendimento de sua casa, excedente a dois contos de reis, em vestir e sustentar pobres, e outros actos de beneficencia, tambem lhe sobra a caridade para lhe perdoar as censuras que lhe faz, a grosseria com que o trata.

O sr. Motta deve saber, que o adverbio outr'ora sómente se emprega para designar longo espaço decorrido depois de um, ou mais factos; se quer pois saber o tempo a que elle se refere, leia o jornal a *Lanterna*, e ahi verá, de quando data a nossa pequenez e a nossa desgraça e miserias!! E continuando, *la sienne critique*, diz, que o sr. Dr. Bacellar confunde testamenteiro com cabeça de casal, o que me fez crer que elle conhece melhor as propriedades da nossa lingua que s. ex.ª; pois quem diz, testamenteiro, ou cabeça de casal, confunde este com aquelle? Quem confunde, liga por alguma copulativa; quem distingue, separa por alguma disjuntiva, como fez o sr. Dr. Francisco Manoel, que empregou a disjuntiva ou, conjuncção, que significa que uma cousa não é outra, que uma cousa substitue outra, que o cabeça de casal substitue o testamenteiro; e não que o testamenteiro seja cabeça de casal; e o cabeça de casal testamenteiro: pois fallecendo a maior parte das pessoas sem nomeação de testamenteiro, hão de ficar por enterrar, por não haver quem disso cuide e pague as despezas? Não certamente; mas quem a isto estiver obrigado, necessariamente tambem ao pagamento dos suffragios, porque o legislador de tal maneira ligou pela copulativa e, as palavras despezas e suffragios, que dellas constituiu uma só obrigação, não podendo ser dividida sem inverter a letra e o sentido do artigo 1899 e o espirito do mesmo legislador; mas na falta do testamenteiro, ao cabeça de casal pertence pagar as despezas do funeral e enterro; logo tambem a dos suffragios; por conseguinte com justa razão disse o exm.º sr. Bacellar, testamenteiro, ou cabeça de casal: o qual dá ao artigo o seu verdadeiro sentido, fazendo-o fallar bem claro, quando o sr. Motta o assassina por estrangulação, que nem lhe deixa dizer pio; torna-o um cadaver, que reduz a pedaços, perde um aqui, outro acolá, com outros, atirando fóra; emfim faz-lhe peior que o despotismo aos cadaveres de alguns martyres da liberdade, que lhes pozeram a cabeça n'um poste, e em cada quina das ruas um quarto.

Finalmente accusa-o de delator: diga-me, a quem delatou? O sr. Motta viu matar um homem nas ruas de Coimbra, e diz por toda a parte, mataram um homem; logo é delator. Isto é que é saber empregar os termos, manear a lingua: o que me parece é que s. ex.ª quando fez a sua correspondenciasinha, ou sonhava, ou delirava.

Emquanto a officios e nocturnos, condemnar ou salvar almas, são questões religiosas, que não vêem ao caso; quando tratarmos das que s. ex.ª aponta na sua correspondencia da *Gazeta dos Tribunaes*, se assim lhe aprouver, então tambem desta.

Tenho mostrado até á evidencia o direito que os parochos têem de receber os benesses *pro suffragiis mortuorum*, aniquillando todos os argumentos que lh'os contestam por contra-producentes, absurdos e tão disparatados, que tocam o impossivel. Eu tenho mostrado seus vicios, agora sr. Motta, em desaffronta á sciencia e em honra da firma, venha expurgal-os, com argumentos solidos, e as finas e bem temperadas armas do raciocinio; venha sr. Motta, se a tanto, nesta parte, o ajuda o genio e a arte.

Cadima 6 de Novembro de 1869.

O Vigario *José Joaquim Caetano de Carvalho.*

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 26 de Novembro de 1869.

Corre o boato de que o nosso governo, em presença do infeliz resultado da operação financeira com a casa Stern, trata de negociar em Paris uma outra, que tem por base os bens desamortisados.

E' certo que influiu muito desastrosamente no espirito dos srs. Stern & Brothers a circumstancia de não encontrarem tomadores á totalidade do emprestimo, e por isso se diz tambem que se recusam a fazer qualquer adiantamento, ou, quando o façam, será por juro não inferior a 18 ou 20 0/0!

Não sei até que ponto sejam verdadeiros taes boatos; o que porem é certo, é que a nossa praça se conserva desanimadissima, estando a vender-se as inscripções a 33, com o juro a pagamento, e quasi vencido! O seu verdadeiro preço, pois, é de 31 1/2, e mesmo assim meramente se aponta alguma transacção insignificante realisada na Bolsa.

Confiemos em que este estado se não prolongue; e permitta Deus que, pelo restabelecimento do credito, volte ao nosso mercado a animação e vida de que tanto carece.

—Dá-se como certo a saida do sr. Braamcamp do ministerio.

—Infelizmente, é verdade estar alienado o sr. Christino, lente da academia das Bellas-Artes.

Sem que tome a responsabilidade do boato, affirmarei que uma sociedade protestara desconceituar o sr. marquez de Sousa Holstein, a qual persuadira o sr. Christino a assignar escriptos publicados pela imprensa, valendo-se do estado algum tanto demente do talentoso pintor.

Hontem, estando o sr. Christino, ás 6 horas da tarde, no café Martinho, começou desprositando; primeiro atirou para longe com algumas cadeiras, voltou uma banca, partindo-se a pedra, e avançou para os srs. capitão Scarnichia e tenente coronel Queiroz, tentando aggredil-os.

O sr. Scarnichia segurou uma cadeira pelos pés, e assim fez frente ao sr. Christino, ao passo que o sr. tenente coronel Queiroz, escondendo-se, fugiu por debaixo de uma banca.

Conseguindo o primeiro resistir-lhe, afastou-se o sr. Christino, arremettendo contra um espelho; e fazendo-o em pedaços, atirou com os seus fragmentos indistinctamente, fosse contra quem fosse.

O louco tinha os olhos injectados de sangue, parecendo que iam saltar das orbitas; a furia era completa.

O sr. D. Diogo, commissario da policia, que estava presente, foi buscar dois municipaes; no entretanto o sr. Christino saltou para cima de uma banco, onde poz uma cadeira, e entre varios desacertos dizia que era Christo, e deitava bençãos.

Quando o sr. D. Diogo voltou, tinha socegado o doente, proferindo palavras desordenadas.

Offerecendo-lhe o sr. commissario geral para ir para a familia, acceitou.

Sendo mettido n'um trem, acompanhado pelos dois soldados e um amigo, dirigiram aquelle á casa do infeliz, mas a familia declarou não poder atural-o no estado em que se achava!!

Foi pois e finalmente conduzido para o quartel do Carmo, donde é natural que vá para Rilhafolles.

O sr. Christino tinha sido conduzido para sua casa no Trucifal, mas voltou quasi immediatamente por não poder ser alli conservado.

Quando se apresentou no café Martinho, o olhar e os ademanes indicaram logo que o seu estado não era bom. Calçava botas de montar, com calção branco, e levava um chicote na mão.

No domingo distribuiram-se pela cidade uns papeis impressos, contendo o seguinte:

ULTIMA PALAVRA D'UM DOIDO

Que esteve 75 horas no hospital de Rilhafolles, respondendo pelo exm.º sr. Marquez de Sousa, Par do Reino, camarista de Sua Magestade e vice-inspector da Academia das Bellas Artes de Lisboa

Publicar-se-ha no principio de mez futuro.

—Para os sitios de S. Vicente reinava grande alegria n'um baile; walsava-se delirantemente...

E depois?

Abateu o sobrado em que se walsava, e foi tudo bater com os costados no pavimento inferior.

Não se assustem em demazia os leitores, porque, valha a verdade, o caso não é para isso, mas antes, quanto a mim, só por um instante, para o contrario. Não morreu ninguem, houve apenas leves contusões.

Já que esta noticia, que inesperadamente me lembrou agora, fez com que afastasse de mim o pezar com que até aqui tenho escripto esta carta, seguirei com outras menos tristes, como são as que tenho a dar.

—Rochefort, o redactor da *Lanterna*, que tantos cuidados deu a Napoleão, foi eleito deputado.

Como é bem sabido, Rochefort é republicano.

—Victor Manoel, quando ultimamente esteve perigosamente enfermo, declarou a seu filho o principe Humberto, haver casado morganaticamente.

—Sabeis em que consiste a morada do vencedor da Sicilia, do conquistador de Napoles, do general Garibaldi?

Consiste apenas n'uma casa branca, que sobre a vertente de um outeiro apparece aos olhos dos navegantes que passam pela costa sarda, na ilha de Caprera.

No primeiro andar tem tres janellas pequenas, e ao rez do chão tres frestas abertas a distancias eguaes; ao sul, um quarto abarracado, e ao norte diversas pequenas construcções insignificantes, um poço aberto de forma arabe, nada de arvores, e algumas plantações de fresca data.

—Felix Pyat foi eleito deputado. E' republicano. Desde 1852 que estava emigrado.

Quando ultimamente regressou á França, apresentou-se n'uma reunião eleitoral do *faubourg* Santo Antonio, onde pronunciou um discurso que produziu bastante sensação.

Não permittem os limites desta carta que o dê na integra, por isso me limito a estes excerptos.

«Apoz vinte annos de exilio, volto á patria, com as penas da ausencia, e com os jubilos do regresso.

«Antes de tudo, consintam que eu mostre a minha gratidão ao augusto soberano (*movimento*) que me restituiu patria, familia, amigos; ao soberano cuja vontade omnipotente me abriu as portas da França (*surpreza*); ao soberano a quem devo por esta ventura eterno reconhecimento; a sua magestade, sua magestade.... o povo francez (*explosão de applausos*).

«Sim, é a elle, a elle só, ao seu voto unanime nas ultimas eleições, que eu devo a amnistia, a graça de vos tornar a ver, de vos fallar, e a honra de responder hoje ao vosso chamamento. Mais um voto tão unanime mais decisivo, e a proscripta voltará como o proscripto (*movimento*); a republica voltará como o republicano,—amnistiada, como elle, pelo povo soberano (*bravo!*)»

Depois Felix Pyat analysou a maneira porque se cumprem em França os tres grandes principios inaugurados em 1789— *liberdade, egualdade, fraternidade*,— e discorrendo a respeito da egualdade, disse estas eloquentissimas palavras:

«Cidadãos, vistes alguma vez no corpo humano um orgão, um membro, que, sem limites, se aproveite de todos os outros? Por exemplo, na mão, um dedo absorvendo toda a sua substancia, collossal e nedio como um rico, entre os outros, magros como um pobre? Não; não é verdade? E se assim fosse, era uma monstruosidade. Com effeito, a natureza, por um prudente equilibrio, distribue a cada membro a força proporcional á sua funcção. E' o que em physiologia se chama o equilibrio dos orgãos; é o que no socialismo deve chamar-se: lei de repartição, de equidade, de justiça—em summa, a egualdade. (*Bravos*).

«Pois bem, dizei-me; onde está a egualdade entre um Rothschild e um trapeiro? Onde está a egualdade entre a fortuna e a instrucção por uma parte, e a miseria e a ignorancia da outra parte?—Entre a casaca e a blusa? O patrão e o operario? o trabalho, que produz tudo e nada disfructa?

«Onde está a egualdade entre as duas castas: uma em cima, outra em baixo?

«Onde está a egualdade entre o filho do rico, nascido, como diz o proverbio inglez, com a colher de prata na boca, baptisado em agua tepida, pondo o mundo a contribuir para elle apenas solta o primeiro vagido, a contribuir para o alimentar, para o vestir, para o alojar, para o educar; crescendo no luxo hereditario e accumulado; vivendo na sua completa Capua material e espiritual, com os seus lacaios, as suas amasias e os seus bobos; no inverno, fogão; no verão, gelo; a rua empalhada, se está enfermo; morrendo como nasceu, em fofos colxões; embalsamado, e absolvido no marmore:—onde está a egualdade, já não digo entre elle, digo entre os seus cavallos, encapados e cobertos de flanella, e o filho do pobre, o filho do trabalho, nascido no hospicio, vivendo na officina, morrendo no hospital, dissecado no theatro anatomico, explorado toda a sua vida, desde que nasce até que morre;—operario, dando o seu suor; soldado, o seu sangue; morto, o seu cadaver á medicina para curar o rico, que elle, assim, serve até alem da morte? Ultima expressão da egualdade! (*Sensação*).»

—Lembra-se acaso o leitor da minha penultima correspondencia?

A pobre mulher, a boa mãe que não queria separar-se de seu filho, que por elle endoidecera e adoecera, morreu.

A creancinha, o filho, deveu ao desamor do pae não só perder a mãe, mas tambem a vida. Antes que a mãe fallecesse, falleceu elle primeiro.

Querer calar no peito da mãe o amor materno, quando elle existe, é tentar o impossivel.

Oxalá que a lição não passe desapercebida.

—Foi fechada a Universidade de Turim, em consequencia de desordens promovidas pelos estudantes.

—Assegura-se que os artigos publicados pelo *Times* relativamente á candidatura do duque de Genova, não foram mandados publicar pelo sr. duque de Montpensier, como se suppunha, e que não têem importancia alguma, nem merecem credito.

—Espera-se que por estes dias se restabeleçam em Hespanha as garantias constitucionaes.

—Publicou-se aqui, entre outros, um almanack intitulado do *Bom Catholico*, que me dizem ser curioso, e além disso util, e digno de ser lido.

Recommendo-o.

Antonio Florencio Ferreira.

Governador Civil de Coimbra. — O sr. José Ferreira da Cunha foi transferido do logar de Governador Civil de Leiria, para identico logar no districto de Coimbra.

Despachos.— A sr.ª Maria da Piedade de Monteiro, foi provida vitaliciamente na cadeira da escola de meninas, que tem regina, na villa e concelho de Santo André de Poiares.

A sr.ª Josefina Amalia de Almeida e Sousa foi provida temporariamente na cadeira de ensino primario da villa de Coja, concelho de Arganil.

A sr.ª Josefina Maxima de Carvalho foi provida temporariamente na cadeira de ensino primario da freguezia de Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho.

Gloria ao genio do homem! —Ousadamente emprehendida e com esforço inaudito consummada foi a gigante empreza, que, determinando o consorcio das aguas de dois mares, abriu nova arteria á circulação da seiva de vida e civilisação para todas as nações do orbe.

A abertura do canal de Suez, commettimento grandioso de si proprio, mais o é por ventura, quando considerado nas consequencias que d'ahi naturalmente se derivam.

Por sonho de visionarios se teve. Ao peso da grande ideia dobravam animos robustos. Mas a fé transporta montes, e a fé volveu o que se dissera «impossivel!» em tangivel realidade.

Traduziu-se o pensamento em facto. O facto, pela sua parte, descobre e attesta ao espirito do homem uma consoladora e salutar verdade: «Não ha impossiveis!» salvo seja.

Assim doutrinado o homem, e aliás sabedor que é tão nobre dominar a natureza quanto inglorio matar o seu irmão a disputar-se um palmo de terra, quem sabe se o ser racional se tornará em fim rasoavel, e mudando a espada e o fuzil em alvião, pá e enchada, se façam os senhores do mundo este tacito concerto: —«Illustremo-nos, associemo-nos, e amemo-nos; e a sêde de conquista que nos devora, saciemol-a em commum, arrancando á natureza a palma da victoria na lucta que, continuo, nos offerece»?

E ahi tem a culta Europa, já agora ao pé da porta, nos plainos infindos e insalubres do

Indo e do Ganges, sobejo e digno emprego ao seu cuidado. Ha ahi um paiz largo, opulento, ubertoso para tornar sadio,util ao homem, habitavel. Ha alli mais e melhor, ha milhões d'almas a redimir da barbaria, ha uma grande civilisação a fazer.

Faça-o assim esta civilisadora Europa, e assim se illustre e engrandeça e dignifique.

A esteira, vedel-a se acha aberta e lá a vae percorrendo o pavilhão da França, seguido dos pavilhões das nações,que tomam parte na festa do trabalho e do progresso.

E em quanto esperamos a narração da solemnidade inaugural, memoremos as principaes phases por que passou a obra monumental de Fernando de Lesseps:

30 de Novembro de 1854— O vice-rei firma o acto da concessão do canal.

13 de Junho de 1855— A commissão internacional approva o projecto da obra.

5 de Novembro de 1859.—Abre-se a subscripção.

25 de Novembro de 1859—Primeiro golpe de alvião no terreno do futuro canal.

15 de Agosto de 1865— Transita a primeira carregação de carvão desde o Mediterraneo ao Mar Vermelho.

17 de Novembro de 1869— Inauguração solemne e definitiva do canal maritimo do isthmo de Suez.

Assim, dez annos á justa bastaram, desde a inauguração dos trabalhos, para se concluir a obra mais importante do seculo presente.

Eis ahi um nobilissimo documento de quanto, em beneficio de seus irmãos, póde o braço do homem, quando levado ao trabalho e dirigido pelo genio do bem.

Gloria, pois, e honra e louvor ao genio bemfazejo do homem,diz o *Jornal do Porto*, de onde extraimos a noticia.

Communicado.— Da *Revolução de Setembro* transcrevemos o seguinte:

«Sr. redactor.—Declaro a v. que sempre me julguei excluido do numero daquelles,que o sr. Joaquim Custodio d'Almeida diz desejarem *ter a honra de applaudir o drama* do sr. Silva Gayo.

Como eu, bem ou mal, critiquei o *D. Fr. Caetano Brandão*, e como nas minhas apreciações não actuou o espirito da louvaminha servil ou da critica injusta, julgo, pelo facto de haver criticado com a mais completa independencia, ter o direito de declarar que, se fiz elogios ao *D. Fr. Caetano Brandão*, foi exclusivamente por elle me parecer digno d'elles, e nunca por servilismo para com o nome respeitavel do auctor do *Mario*.

Em breve exporei pela imprensa os motivos desta minha declaração.

Coimbra, 24 de Novembro de 1869. — *João de Sousa Araujo.*»

Noticias estrangeiras.— As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 26.—O «Moniteur» annuncia aberto o canal de Suez.

Passaram todos os navios que não pediam mais de sete metros e meio d'altura d'agua. Tem de fundo oito metros.

Affirma-se que entrará Olivier para o gabinete. Diz-se que não será addiada a abertura do concilio. Vão mandar-se reforços á Dalmacia, para restabelecer a tranquilidade do paiz. Nota-se resistencia.

Despachos.—O sr. Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, foi despachado Lente de prima da Faculdade de Mathematica; e o sr. Dr. Antonio José Teixeira foi despachado Lente Cathedratico da mesma Faculdade.

Mais. — O sr. Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira foi despachado Lente de prima da Faculdade de Medicina; e o sr. Dr. Manoel Pereira Dias foi despachado Lente Cathedratico da mesma Faculdade.

A' ULTIMA HORA

Foi tal a pressão, que sobre a actual vereação exerceu a opinião publica, por causa da desconsideração com que ella se houve na sessão de 25 do corrente para com o distinctissimo clinico desta cidade o sr. dr. João Doria, que hoje fez sessão extraordinaria para desfazer o que naquella tinha feito !!! *Credite posteri !*

Eis os vereadores, que tantos esforços fizeram para continuar na gerencia dos negocios do municipio!

ANNUNCIOS

1 O ABAIXO ASSIGNADO felicita os cidadãos deste municipio pela acertada escolha que fizeram dos novos vereadores para o futuro biennio de 1870 a 1871, praticando um acto de moralidade, dando uma lição severa áquelles que durante a sua gerencia trataram só de se beneficiar a si, compromettendo os interesses do municipio.

No dia 27 do corrente faz um anno que instando para que se me pagassem trezentos mil réis a que tinha direito, o vereador Braga me disse diante de testemunhas respeitaveis, que acceitasse 85$000 rs., e o resto que faltava para os trezentos mil réis, fizesse de conta que eram uns ladrões que me tinham roubado; por isso o publico deve julgar quem foram os ladrões que me roubaram este dinheiro. O mesmo senhor disse em publico, que me havia de tirar a mascara da cara e fazer saber ás pessoas que não me conheciam,quem eu era. Empraza-se como todos viram, e depois pede-me para retirar o meu annuncio ; isto é d'um homem que não tem vergonha. E depois que tem feito com isto?... fez com que me apresentasse na casa real, fazendo saber a S. A. o senhor Infante D. Augusto, todas estas vergonhas, e continuarei, que breve farei saber a todo o publico por folhetos.

Coimbra, 26 de Novembro de 1869.

João Miranda Castella.

ATTENÇÃO

2 FRANCISCO LOPES GAVICHO TAVARES DE CARVALHO, da villa de Tentugal, faz publico, que Joaquim Maria Correia Soares de Brito, da mesma villa, lhe é devedor de seis contos de réis aproximadamente, sendo cinco contos e quatrocentos mil réis por escriptura publica ; e por isso previne de que pessoa alguma lhe compre bens ou acceite hypothecas ou faça outro qualquer contracto, com a pena dos mesmos bens responderem pelo pagamento da indicada divida.

Coimbra, 23 de Novembro de 1869.

F. L. Gavicho Tavares de Carvalho.

3 PHOTOGRAPHIAS DE — **Troppmann e da familia Kinck.** Preço das duas photographias, 200 reis — de uma só, 120 reis.

A' venda em Coimbra, na LIVRARIA ACADEMICA, rua da Calçada, 183 e 185.

4 HOTEL ULTRAMARINO — Travessa da Victoria, 7—2.°— (Largo de S. Nicolau), tem bons quartos e salas, e recebe hospedes de 500 até 700 reis. Sendo familia faz reducção.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D.AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão

5 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

Rua do Infante D. Augusto n.° 12 a 20—Coimbra

6 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, com estabelecimento de calçado, participa a todos os seus freguezes e amigos, que lhe chegou ultimamente bezerro inglez frizado, e sola de borracha (guta percha) propria para calçado de inverno. Tambem se vende a retalho, tanto bezerro como a dita sola.

No mesmo estabelecimento ha grande porção de calçado para homem e senhora, que vende e faz por preços muito resumidos. Comprando para tornar a vender faz-se grande abatimento.

7 OS EMPREGADOS do lanço de Tentugal á ponte d'Eiras, agradecem aos exm.os srs. Cabraes de S. Silvestre, Miguel, e mais cavalheiros, de Tentugal, bem como ao illm.° sr. José Gaspar (conductor) o haverem aceitado o convite que lhes fizeram para assistirem á missa que os ditos empregados mandaram dizer pela alma do sr. José Carlos Pereira Heitor de Macedo ; assim como a todas as mais pessoas que assistiram áquelle acto religioso.

8 BERNARDO JOSE' SIMÕES, da villa de Arganil, faz publico, que tem intentado contra Antonio Joaquim Ferreiro, da Sanguinheda, freguezia de S. Martinho da Cortiça, uma causa de libello, por divida que o mesmo lhe deve, e para cuja solução não chega tudo quanto possue, pelo que ninguem contracte com o mesmo com transmissão de dominio sobre os seus bens.

Arganil, 19 de Novembro de 1869.

B. J. Simões.

ECONOMIA

9 QUEM tiver de fazer annuncios em qualquer jornal de Lisboa ou das provincias, e quizer pagar menos, dirija-se á Agencia Primitiva de Annuncios (de Peixoto), rua Augusta, 270, 1.° andar, em Lisboa, que alli se lhe fará logo o desconto correspondente, não tendo a deixar dinheiro a mais, porque o proprietario da agencia, pela muita pratica, conta com toda a exactidão as linhas.

As pessoas estabelecidas em Lisboa só pagarão as suas publicações depois de effectuadas.

O escriptorio está aberto desde as 9 horas da manhã até ás 7 da noite.

Arrendamento

10 ARRENDA-SE, de hoje por deante, a botica do sr. Joaquim Antonio da Cunha, do logar e freguezia d'Oliveira do Cunhedo concelho de Penacova. Tracta-se com seu filho, José Firmino das Neves e Cunha.

11 ANTONIO VIEIRA, na Figueira da Foz, vende com 10 % d'abatimento nas quotas pagas, que estão até ao mez de Outubro proximo passado, duas acções da Companhia Edificadora Figueirense.

12 O DIA 1.° DE DEZEMBRO DE 1640 OU MEMORIA HISTORICA dos successos em Portugal desde a morte de El-Rei D. Sebastião até á feliz acclamação de D. João IV— por Antonio Francisco Moreira de Sá.—Preço 100 réis—pelo correio 120, recebendo-se em estampilhas.

A' venda na LIVRARIA ACADEMICA, rua da Calçada, n.° 183 e 185, em Coimbra.

13 NA TINTURARIA da rua da Magdalena, n.° 2, se continua a tingir de todas as côres com a maior perfeição e esmero. O criado Romão sahiu deste estabelecimento; porém, foi muito melhor a substituição. A pessoa que dirige, é já bem acreditada, e se responsabilisa por tudo.

14 VENDEM-SE umas casas na rua das Padeiras, com os n.os 46 a 52. Para tratar do preço com seu dono na mesma casa.

15 AUGUSTO EDUARDO RIBEIRO DE ALMEIDA, residente ha mez e meio nesta cidade para se tratar d'uma *affecção cutanea*, acaba de se ver curado da mesma, mediante as convenientes applicações therapeuticas d'um novo methodo curativo, feitas pelo exm.° sr. dr. Mirabeau, distincto lente cathedratico da faculdade de medicina.

A promptidão da cura, a extrema e inimitavel dedicação do mesmo exm.° sr. no empenho de a realisar, lhe impõem o dever ao ter de regressar para o Soito, donde é natural, de testemunhar por este modo ao illustre professor a sua eterna gratidão. Aceite pois s. ex.ª este sincero testemunho de reconhecimento, certo de que jámais acabará o justo sentimento de que procede.

Coimbra, 24 de Novembro de 1869.

16 HA PARA VENDER grande porção de madeira de freixo, e grandes traves de carvalho, de differentes comprimentos, e grande porção de laranjeira. Quem a pretender dirija-se a José Joaquim Gomes Freire, na rua das Covas, n.° 76 e 78.

A's familias residentes em Coimbra

17 NO COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO, ensinam-se, e admittem-se a jantar com os internos, os meninos semi-internos pela mensalidade de 6$000. Os internos pagam 10$000 rs. Collegio de N. S. da Conceição, largo da Inquisição—7—Coimbra.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

18 O GRANDE PURIFICADOR de sangue! que cura radicalmente a bectica e affecções dos pulmões,é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle,tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconlos. Rua Larga, n.° 1.

19 VENDEM-SE umas casas na rua da Mathematica, n.° 3 e 5. Quem as pretender falle com José Joaquim Gomes Freire, na rua das Covas, n.° 76 e 78.

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 Rua do Paço do Conde 10

20 ROMÃO DOS SANTOS, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazenda de lã, seda e algodão,por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuiso.

21 NO DIA 5 do proximo mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal desta cidade, e perante o exm.° juiz de direito desta comarca, se hão de vender os bens que ainda se acham para vender, a requerimento de D. Quiteria Rosalina Leite da Rocha e do seu marido João Fernandes Thomaz, residentes na villa da Figueira da Foz; pelo cartorio do escrivão Albuquerque.

INJECÇÃO HYGIENICA

22 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos.Rua Larga, n.° 1.

23 **EUCALYPTUS a 100 reis,** em vasos : comprando-se porção tem abatimento.

Recebem-se encommendas na rua do Visconde da Luz, n.° 15. Antonio Mendes Simões de Castro.

CONCURSO

24 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Louzã, faz publico, que se acha a concurso por trinta dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medico-cirurgico de qualquer das escholas, para este concelho,com o ordenado de 280$000 rs. annuaes, e pulso livre, com tabella.

Os facultativos que pretenderem, devem durante o referido prazo apresentar na secretaria municipal os documentos que para este fim se exigem. Na mesma secretaria se acham patentes as respectivas condições.

Louzã, 20 de Novembro de 1869.

O Vice Presidente,

João Gonçalves de Lemos.

NUMERO 2332 — TERÇA FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$729
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE NOVEMBRO

Um fausto anniversario temos a commemorar ámanhã. Mais uma vez podemos alegrar-nos por festejarmos como nação independente, o feito glorioso praticado por nossos antepassados, no sempre memoravel dia 1 de Dezembro de 1640.

Tem decorrido 229 annos depois de um tão feliz acontecimento, e ainda elle não esqueceu aos filhos desta terra. E' porque,em tradição nunca interrompida, se tem conservado a recordação dos soffrimentos por que passou Portugal durante os 60 annos do jugo hespanhol; e por isso o dia em que esta valente nação acordou do lethargo em que jazia,e quebrou as algemas que a opprimiam,está sempre na memoria de todos os leaes portuguezes.

Se ha quem não approve estas recordações de tempos que já lá vão distantes de nós; a immensa maioria da nação não pensa assim, e com quanto deseje viver em harmonia com o paiz vizinho, entende que ninguem lhe póde levar a mal que annualmente se avivem os actos de heroismo praticados pelos nossos avós.

A nação hespanhola festeja enthusiasticamente todos os annos em 2 de Maio, o anniversario do dia em que em 1808 se sublevou o povo de Madrid contra os francezes, e que foi o signal de rebate para a revolução geral do reino; e comtudo a França nunca se queixou desses festejos patrioticos.

Festejemos, pois, o dia 1 de Dezembro, porque nenhuma nação terá nos seus annaes, feito que mais digno seja de ser commemorado.

Filippe II,quando mandou em 1580 entrar em Portugal as tropas do duque de Alva, quiz logo mostrar aos portuguezes o que tinham a esperar do seu paternal governo.

Tendo o duque de Alva tomado Setubal e embarcado d'alli para Cascaes, onde se apoderou da fortaleza, fez deshumanamente enforcar e dependurar das ameias, o alcaide Henrique Pereira e dois artilheiros, e enforcar ignominiosamente na praça publica o infeliz governador D. Diogo de Menezes.

Quem assim procedia ao entrar em Portugal, dava bem a medida do que praticaria depois de se haver apoderado do paiz. E assim aconteceu. Os 60 annos do dominio hespanhol foram para o reino conquistado uma epocha nefasta, em que se viram sem cessar perseguidos os homens os mais benemeritos, esgotados os recursos da nação á força de impostos e extorsões inauditas, e perdidas muitas das nossas colonias.

Restava só reduzir Portugal á condição de uma provincia de Hespanha, e era esse o sonho dourado do conde-duque de Olivares. O duque de Bragança e os principaes membros da nobreza eram chamados á Hespanha, a pretexto da guerra da Catalunha, mas com o fim verdadeiro de afastar as pessoas que podiam dar impulso á libertação de Portugal.

A revolução de Evora de 1637,ainda que suffocada, foi o prenuncio da feliz restauração do reino. Com effeito, no dia 1 de Dezembro de 1640 sacudiu Portugal o jugo que o opprimia, preparando-se em seguida para firmar definitivamente os seus foros e regalias, em uma lucta gigante de 28 annos,devida ao

....amor da patria; não movido
Do premio vil,mas alto e quasi eterno.

Salve dia 1 de Dezembro de 1640 ! Salve, tres vezes salve, briosos cavalleiros, a quem devemos o viver hoje como nação independente !

Entre grande numero de motivos que tinham altamente indisposto a opinião publica contra a actual camara municipal desta cidade, não era o menor o ser marchante o vereador fiscal.

Julgavam todos, que este vereador, depois de haver sido eleito, deixaria de ter ingerencia em um negocio tão directamente sujeito á acção fiscal da camara, que póde até estabelecer quando quizer o seu monopolio.

Não aconteceu assim, com admiração geral, e d'ahi se seguiram os differentes e bem pouco lisonjeiros commentarios, a que este procedimento deu logar.

Todos ahi viram durante dois annos as nossas reclamações quando a vacca encarecia excessivamente; e tambem era publica a relutancia que havia da parte da vereação em tomar as providencias a que era obrigada, como corporação a quem cumpre zelar os interesses municipaes.

Via-se o digno vice-presidente só a lutar com a inercia dos seus collegas; e se alguma vez se chegou a tomar alguma deliberação, foi depois de grandes esforços.

A decencia pedia que não estivesse a tomar parte em taes deliberações camararias, quem era tão de perto interessado em se locupletar á custa do publico; e ainda mesmo que o fiscal julgasse na sua consciencia, que andava nestes negocios com a maior imparcialidade, exigia o seu decoro que se collocasse em circumstancias de não dar logar a suspeitas.

As pessoas que tem conhecimento da administração municipal sabem, que de certas deliberações tomadas no mais inviolavel segredo resulta muitas vezes o conseguir-se que os marchantes abatam o preço da carne. Mas como se haviam de tomar essas resoluções em relação aos marchantes, se o principal delles estava dentro da propria vereação ?

Este facto escusa commentarios,porque o publico bem os sabe fazer.

E pretendia-se que continuasse este estado anomalo, com a reeleição da actual camara ! E empregaram-se para isso, da parte della, os maiores esforços !

Felizmente os eleitores souberam fazer justiça por si, dando um solemne voto de reprovação á camara que tentava eternisar-se nas cadeiras municipaes.

Já que não tiveram o bom senso de

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCIII

Glorias Portuguezas, por A. A. Teixeira de Vasconcellos. Tomo 1. Lisboa, typographia portugueza.

> Desde o meado do seculo XVI principiava o periodo da nossa rapida decadencia, e os engenhos claros e robustos viam a necessidade de recordar aos animos degenerados e abatidos, que havia ahi uma herança honrada de avós, a qual era preciso salvar.
>
> SR. A. HERCULANO. HIST., INTR., P. 6.

I

E' nas grandes crises e nas epochas de transformação, que mais convem relembrar a vida daquelles varões illustres, que antes de se esconderem no tumulo, deixaram apoz si memoria respeitada.

Portugal cheio de vida durante a edade-media, glorioso e emprehendedor depois da renascença, chegou hoje á epocha triste de lenta decadencia, em que as nações deixam de viver, ou se regeneram pela revolução. Era todavia grande o vigor desta raça que resistiu a Mahomet e a Napoleão.

Debalde o monachismo e o poder absoluto pretenderam roer até a medula dos ossos este grande povo, que se estendeu até aos palmares da India. Debalde a classe media, herdeira dos bens das corporações ecclesiasticas e dos morgados tem especulado com a mortalha deste povo. Alguma cousa ainda existe no meio da decadencia e indifferença geral ; é a bondade incorruptivel da raça, é o grande vigor d'uma nação, que se viu quasi perdida em Alcacer, mas resurgiu ao *fiat* omnipotente do genio poderoso do Marquez de Pombal.

Neste estado de desalento, alem de tudo o que a logica dos bons principios ensina, é meritorio o escriptor que vem, como o bardo dos gaulezes, ou como o trovador da edade-media, percorrer as cidades e os castellos, relembrando os feitos dos heroes. Os nossos heroes são aquelles homens de estudo, trabalho e vontade, que á entrada deste seculo, ou nos esplendores aristocraticos, ou humildes filhos do povo, tiveram intenções puras, e jornadearam largamente para preparar o futuro. Resuscitar as suas virtudes domesticas, as suas grandes qualidades civicas, é obra de grande patriotismo, e essa emprehendeu-a o sr. Teixeira de Vasconcellos.

II

A biographia é um estudo litterario essencialmente filho deste seculo. A revolução de 1789 imprimiu ás industrias, ás artes, á administração, aos costumes, á litteratura e a tudo em fim uma nova phisionomia. Os homens que vieram depois desse grande acontecimento, apresentam feição differente das illustrações do passado. Levados na corrente das ideias, ha nelles alguma cousa de revolucionario, que não tinham os espirituosos cidadãos de Athenas, os oradores academicos dos romanos, ou os burguezes energicos da edade-media.

Saidos das academias, das escolas, das officinas, dos theatros, das aldeias, da nobreza e do clero, têem civilisado o mundo, governando, poetando, discutindo e combatendo.

A historia estreita para abranger a todos, cedeu o passo á biographia ; e tal foi a velha forma litteraria remoçada pela revolução.

A historia de batalhas, e a vida dos reis era propria d'uma epocha em que todos pensavam pela cabeça de um só homem ; e em que, do silencio aviltante em que jaziam os povos, só havia o acordar na refrega dos combates.

Escaceam os documentos quando na paz talvez floresciam as nações ; abundam quando os campos de batalha eram juncados com os melhores de seus filhos. A historia assim era um hymno aos vencedores, e poucas vezes uma lagrima aos vencidos.

Quando apresentaram a cabeça de Pompeu a Cesar, o historiador apenas diz que o heroe de Pharsalia chorara —*aiunt flexisset !*

Hoje que tudo se attribue ao individuo e ao poder vivificante da razão, as victorias e as festas são sempre uma apotheose das ideias. Se a historia falla de Cesar ou Carlos V, a geração moderna responde com a biographia dos seus heroes. A's vezes têem morrido ignorados ; mas viveram, lutaram e morreram abraçados a uma ideia.

E o trabalho do biographo é essencialmente difficil.

Na biographia, como já o fizeram Plutarcho, Tacito e Cornelius Nepos, é necessario que o biographo só tenha em vista dizer a verdade, e que não louve ou censure, a não ser baseado em factos.

Lisonjear ou denegrir um caracter para servir as paixões de um partido, adulterar a verdade a sabor de certas opiniões ou de cer-

sahir d'alli expontaneamente, sujeitaram-se a ser expulsos bem pouco airosamente.

LAMENTAÇÕES DE JEREMIAS

São tão curiosas as explicações que a actual camara municipal desta cidade dá das causas da derrota monumental que soffreu no dia 1 do corrente, que entendemos fazer um bom serviço ajudando a dar-lhes a maior publicidade. Essas lamentações de Jeremias dispensam todo o commentario.

Eis o que se lê no *Jornal do Commercio* de Lisboa de 28 do corrente:

«Coimbra, 26 de Novembro de 1869.

Está eleita uma nova camara: deu-se a batalha, e o triumpho não dá gloria aos vencedores. Victoria alcançada por tal preço não honra, nem é invejavel. Venceu a colligação monstruosa dos despeitados e dos especuladores, mas para isso foi necessario recorrer aos meios torpes; foi vencida a camara actual, mas não foi covarde nem traiçoeira. Caiu com dignidade, e não cairia se quizesse transigir com os especuladores, e se não fossem as traições vergonhosas e ridiculas de que os adversarios se serviram para alcançarem um tão nojento triumpho.

Os vereadores da actual camara nenhum empenho tinham em continuar a servir; se o tivessem, ha mais tempo disporiam as coisas para darem a batalha; se o tivessem, não diriam á auctoridade superior que aceitavam qualquer lista que ella apresentasse, uma vez que n'ella figurasse o nome do sr. dr. Raymundo e fosse feita d'accordo com este cavalheiro.

Deram o combate, não para se conservarem á frente do municipio, pois bem conheciam elles que era isso difficil depois da covardia do sr. secretario geral, mas apenas para mostrarem a seus adversarios que ainda dispunham de bastante influencia, apesar de só quatro individuos lutarem contra todos os partidos colligados e contra todos os especuladores; foram á urna porque não quizeram ser covardes como tantas vezes têem sido os seus adversarios.

Ao menos fizeram ver de quanto eram capazes esses ridiculos despeitados, e mostraram que lhes era facil a victoria se todos trabalhassem com interesse e se dispozessem a batalha a tempo conveniente. Quatro homens em tres dias, fizeram que seus adversarios dessem o espectaculo mais repugnante, mais vergonhoso que se póde imaginar.

Coimbra presenceou no domingo passado um espectaculo revoltante da maior devassidão politica. Para supportar a influencia de quatro homens foi necessario commetter as maiores miserias, e descer ás maiores indignidades. Dentro dos templos e junto da urna se rasgavam as listas aos eleitores e lhes entregavam outras. Ameaças vergonhosas se dirigiam aos que recusavam votar contra a camara actual.

Na vespera das eleições a auctoridade chamou e ameaçou todos os regedores que eram contrarios aos especuladores, em quanto que os favoraveis praticavam todas as tropelias sem receio de serem reprehendidos. Alguem da camara ecclesiastica remetteu cartas a differentes parochos para protegerem a eleição dos adversarios ao sr. dr. Raymundo. Nada esqueceu para que a victoria se ganhasse. Ao menos os vencidos podem dizer afoitamente que os accusem, porque do seu lado nenhuma violencia, nenhuma indignidade se commetteu.

Glorifique-se o sr. Costa Gomes pelo importante papel que representou. Hypocrita sem egual fingiu sempre ser favoravel á reeleição da camara actual, para, no momento da eleição, quando já era impossivel preparar os trabalhos, declarar que não podia dar o seu apoio, e offerecer uma concordata digna de desprezo.

Se o sr. Costa Gomes com a franqueza propria d'uma auctoridade independente, desde o principio declarasse que não podia apoiar a reeleição da camara, ter-se-hiam disposto as coisas de modo que os ambiciosos não haviam de realisar seus desejos. Se ainda o sr. Costa Gomes não fosse tão covarde como aquelles a quem se ligou, e soubesse ser independente para se não curvar ás exigencias dos que hoje o dominam, com certeza a ousadia dos especuladores havia de ser castigada.

O sr. secretario geral é um manequim nas mãos dos politicos despeitados, e para maior miseria nas mãos dos proprios que mais o guerrearam. Receiou s. ex.ª que a resistencia lhe podesse dar em resultado a demissão, e por isso curvou-se a todas as exigencias, e não duvidou faltar aos que sempre lhe deram apoio. Imaginou depois que estes eram capazes de faltar tambem á sua dignidade, e por isso lhes propoz a concordata de aceitarem uma lista camararia em que figurassem tres individuos que estes escolhessem, devendo comtudo ser excluido d'ella o sr. dr. Raymundo! Esta proposta ignobil foi recebida com a maior indignação, e foi então que se conheceu que o sr. Costa Gomes os illudira vergonhosamente. Era impossivel uma maior baixeza da parte da auctoridade.

A' custa de todas estas miserias é que os adversarios da camara conseguiram triumphar. Que lhes aproveite a victoria, que ninguem lh'a inveja. A victima expiatoria de todas estas torpezas é o municipio de Coimbra, que hade soffrer todas as consequencias de se deixar dominar por homens que só vivem de especulações politicas, e que andam com todos os ventos.

A nova camara ficou composta dos srs. dr. Bernardo de Serpa, bachareis Manoel Novaes, Joaquim das Neves Barateiro, Anthero d'Araujo Pinto, Daniel da Veiga Saraiva, e srs. Manoel Gonçalves d'Azevedo, e Jeronymo Rodrigues Paiva. Com cinco doutores deve ser bem administrado o municipio.»

CORREIO DE LISBOA

Lisboa 28 de Novembro de 1869.

Breve noticia da imprensa nacional, é o titulo de um livrinho que se tem distribuido, com certa profusão, dentro e fóra do paiz, a fim de tornar conhecido aquelle estabelecimento do estado, que no seu genero é um dos melhores da Europa.

A formosura artistica da edição, a elegancia e correcção de linguagem, que logo nas primeiras linhas se descobre, e sobre tudo a materia de que trata, expondo a historia da officina typographica, a que deu ser o genio colossal de Sebastião José de Carvalho, mui naturalmente attrahem a attenção dos que amam conhecer o que ha de excellente e verdadeiramente bom, nesta borda da peninsula hispanica.

A estes pois, e só a estes, julgo eu fazer um bom serviço, denunciando-lhes a existencia do referido livro, e para mais lhes picar a curiosidade, aqui ponho alguns apontamentos delle extrahidos, que tambem poderão servir a dar ideia—embora leve—do qual seja a importancia do estabelecimento sujeito, quer o olhemos pelo lado industrial e artistico, quer o apreciemos economica e administrativamente.

A imprensa nacional fundou-a o marquez de Pombal. Tem exactamente um seculo de existencia. Pertence ao estado, mas não tem dotação especial. Vive portanto do seu trabalho, e durante os cem annos decorridos poude ainda, por diversos modos, auxiliar o thesouro com cêrca de 500 contos.

O seu desenvolvimento foi sempre mais ou menos crescente; mas em 1838, sendo nomeado seu administrador o eminente liberal José Frederico Pereira Marecos, entrou n'um caminho rasgadamente progressista, por onde em breves annos chegou á plana dos mais notaveis do seu genero.

Tendo fallecido este benemerito iniciador dos melhoramentos artisticos na regia officina de impressão, e por consequencia em todas a typographia do paiz, seguiu-se-lhe a actual administração, presidida por seu irmão, o sr. conselheiro Firmo Augusto Pereira Marecos, que em nada se afastou da vereda traçada, seguindo-a com a energia que dá a consciencia do dever.

A imprensa nacional levou pois os seus productos aos tres grandes certames da industria, que se verificaram em Londres, em 1862, no Porto, em 1865, e em Paris, em 1867. Em todos elles recebeu notavel galardão. No ultimo destes concursos do trabalho universal, coube-lhe a medalha de ouro, e na pessoa do seu administrador geral, a cruz de Legião de Honra.

Quatro grandes divisões compõe o todo do estabelecimento em questão: *officina typographica—fundição de typos—lithographia, e—fabrica de cartas de jogo.*

A primeira destas officinas é, e foi sempre, a principal. Occupa 186 individuos, sendo 82 compositores. A media das ferias foi, no anno de 1866, de 770$000 rs. As salas de composição são occupadas por 126 cavalletes, e nas mesmas ha em serviço 588 caixas, 292 ramas, 4 prensas de provas, e 45:440 kilos de typo. Possue 22 prelos manuaes, e 7 mechanicos, sendo 2 movidos a braço, e os outros impulsados por uma locomotiva da força de 6 cavallos. Tem 2 calandras; 1 machina de aparar papel; 1 de moer tinta para impressão; 1 prensa hydraulica e 4 de parafuso para assetinar; e 4 prensas de embalotar. O material desta officina foi, em 1866, avaliado em 213:930$235 rs. Consome annualmente cêrca de 40:000$000 rs. de papel, quasi todo nacional, e a sua receita subiu no ultimo anno economico de 1867-1868, a 93:553$180 *rs.*

A *fundição de typos*, tem-se levantado tambem á altura de uma officina modelo. Os methodos mais aperfeiçoados, as machinas e utensilios mais recentemente introduzidos nas variadas ramificações desta industria, tudo se encontra neste sumptuoso laboratorio. Os seus productos arrostam com os das melhores fabricas estrangeiras, e no Brazil tem ganho preferencia.

Occupa 60 pessoas; as ferias regulam por 200$000 rs., produziu em 1868, 22:933 kilogrammas de typo; a sua receita foi, de 1867-1868, de 16:893$769; tem no armazem, para venda, 40:000 kilogrammas de typo, pouco mais ou menos.—O valor desta officina, e seus depositos, é de 91:611$000 réis.

As duas divisões restantes—*lithographia* e *fabrica de cartas*—com quanto mereçam attenção, são todavia immensamente inferiores. A primeira tem um pessoal de 26 individuos, em que são incluidos serventes e aprendizes; as ferias tocam por 68$000 rs., e a receita foi, em 1867-1868, de 8:985$420 rs. O seu material, aliás bem escolhido e á altura dos modernos adiantamentos neste ramo graphico, é avaliado em 5:400$000 rs. A segunda, tendo sido uma das principaes, começou a decair com a abolição do exclusivo das cartas de jogar, que lhe pertencia, decadencia que mais se aggravou com a lei que impõem o sello de 60 réis a cada baralho de cartas. A sua receita, em 1866-1867, foi apenas réis 1:233$720, e no anno seguinte baixou ainda,

---

tos interesses, é sempre triste: e é mais tarde a posteridade quem se encarrega de fazer justiça.

O sr. Teixeira de Vasconcellos neste primeiro volume das *Glorias Portuguezas*, avivando á memoria dos contemporaneos, as vidas de Silvestre Pinheiro Ferreira, de José Correia da Serra, do duque de Lafões, e de D. Leonor d'Almeida marqueza de Alorna, em todas seguiu a lição de Plutarcho.

Evitando qualquer discussão philosophica ou social, limitou-se ao papel de sincero narrador.

Esse realisou-o, pensando como philosopho e fallando como poeta. E' o grande condão do vulgarisador de ideias.

Este primeiro volume attrahiu todas as sympathias, porque foi simples e verdadeiro. A simplicidade no estylo conservou-lhe o vigor do pensamento; a verdade fel-o amar e respeitar.

III

Nas *Glorias Portuguezas* destacam-se dois vultos que merecem attenção especial. Um filho da classe media, outro da aristocracia, tiveram ambos grande e duradoura influencia nos costumes deste seculo. A confrontação delles mostra-nos, como o passado e o presente confundindo-se e contemporisando, deram nascimento aos governos constitucionaes. Foi grande a influencia de Silvestre Pinheiro e da marqueza de Alorna nos ultimos acontecimentos de Portugal. Se o primeiro educou a geração moderna nos principios da liberdade; a segunda pela nobreza dos sentimentos aperfeiçoou os costumes do seu tempo. Os seus salões; onde se reunia a sociedade escolhida, suppriram como dizia Guizot acerca dos do seculo XVIII, a liberdade de imprensa.

IV

Silvestre Pinheiro Ferreira foi em Portugal o que Benjamin Constant foi em França. Educado na escola pratica das revoluções, as suas ideias ácerca do direito publico, marcam o ponto mais adiantado a que podia chegar a humanidade impellida pelos escriptos de Voltaire, de Rousseau, de Montesquieu, de Filangieri e Real. Aos publicistas do seu tempo sobreleva o illustre portuguez, por ter organisado em corpo de sciencia os principios do direito publico.

No prefacio da edição de 1830 diz Silvestre Pinheiro.—«Muitos escriptores têem eruditamente escripto a respeito de grande numero de questões destacadas, e até sobre algumas partes as mais importantes da sciencia; mas ácerca do conjuncto dos principios, limitaram-se ás noções as mais genericas do justo e do injusto, e concentrando-se deste modo no dominio da moral universal, a maior parte desprezou o objecto verdadeiro do *Direito publico interno*,—a organisação dos poderes publicos.

«Montesquieu, Filangieri, Real e alguns auctores allemães pouco conhecidos em França, têem na verdade tentado preencher esta lacuna; mas não fallando na prolixidade de suas obras, a epocha em que viveram, ou o systema de governo sob que escreveram não consentia que desinvolvessem, nem talvez conhecessem, principios que a revolução realisada 50 annos depois, nas instituições sociaes, podia só manifestar aos olhos de todos.»

Nestas circumstancias era urgente um tratado elementar dos principios geraes da sciencia; o *Curso de direito publico interno e externo* veiu supprir essa falta. Este livro em que apresentou a theoria da sciencia, a organisação dos governos representativos, e a critica das constituições da Europa desde 1815, base de todos os seus estudos, é a fonte onde foram beber os modernos publicistas. Os principios fundamentaes alli expostos, e que applicou aos governos monarchico-representativos, são verdadeiros até na forma de governo a mais avançada.

Robustecido com os estudos psycologicos dos primeiros annos da sua vida litteraria, Silvestre Pinheiro, nas paginas dessa obra, foi o apostolo de todas as liberdades e o defensor dos direitos do homem. Assim, sustentou a egualdade perante a lei, a liberdade da consciencia, a liberdade da palavra, a liberdade de imprensa, e o accesso de todos os cargos franco a todos os cidadãos. Defendeu o principio electivo geral para todos os empregos legislativos, executivos, judiciarios e eleitoraes. Considerou a sociedade como um contracto, e o povo como soberano. A' policia preventiva chamou-lhe flagello das sociedades modernas. Estabeleceu a descentralisação na maior escala, para assim dar impulso á iniciativa individual. Ao exercito chamou todos os cidadãos, para evitar o despotismo militar. O jury considerou-o necessario para todas as causas; e para todos os actos quiz responsabilidade e publicidade.

Estes principios patenteiam claramente o quanto o illustre sabio prezava as ideias da revolução. E era tal o seu amor pela verdade, que muitas vezes conhecendo o erro em que laborava, não duvidou corrigil-o e rectifical-o. Assim, se no *Curso de direito publico*, sustenta o *veto absoluto*, no *Projecto de codigo politico para a nação portugueza* segue doutrina contraria e confessa o seu erro (p. XIV). Se no mesmo livro, diz que o fim dos homens em sociedade, é o *interesse do maior numero*, doutrina de Bentham hoje combatida pelos maiores publicistas, taes como Stuart Mill; no *Manual do cidadão* segue opinião differente «porque essa expressão pode conduzir ao absurdo de se affirmar, como se

não passando de 839$340 rs. Pois em 1814 rendeu 33:048$978, em quanto que a typographia por estes annos não chegou a réis 19:000$000. A fabrica de cartas emprega hoje 6 pessoas, cuja feria não excede a 18$ rs. Parece encaminhar-se ao seu termo. O material vale, ainda assim, 4:000$000 rs.

Depois dos apontamentos que ahi ficam dados, occorrem-me algumas considerações, que reservo para a proxima missiva, por não dar a esta mais extensão. Remato, portanto, convidando á leitura do livrinho, onde a par de muitos e minuciosos esclarecimentos, acharão os ledores qual seja a opinião de muitos homens, tão competentes, quanto insuspeitos, ácerca da nossa imprensa nacional.

—A curiosidade publica nestes ultimos dias tem-se intertido com o caso das meninas que se dispunham a ir a Paris tomar o habito das irmãs da caridade. Tem isto dado logar a profundas discussões, que nem sempre se tem apresentado isentas de um certo sabor que imprimem as paixões exaltadas.

O facto, se com effeito se deu, de induzir umas meninas a sair do seu paiz, e a ir tomar um compromisso que obriga o seu futuro a uma certa e determinada posição, sem consentimento de seus paes, e em edade ainda precoce, para que tenham a consciencia segura dos seus actos, parece-me realmente reprehensivel, digno de aspera censura, e até merecedor de severa correcção. Mas fico muito distante dos que tiram daqui motivo para estabelecerem a doutrina de que a mulher tem o unico destino de ser mãe. Semelhante proposição revela injusto horror ao monacato, á communidade religiosa, e cria ao mesmo tempo, uma inadmissivel restricção á liberdade individual.

Relevem-me não pensar eu assim. Quem proclama a emancipação da mulher, não lhe impõe a obrigação irrecusavel da maternidade.

Para mim a questão é muito outra. Cuide o governo, e não só o governo, mas tambem os particulares, de aperfeiçoar a educação da mulher, em harmonia com a sua natureza, e quando ella chegar ao seu desenvolvimento moral, quando tiver o espirito sufficientemente esclarecido, seja-lhe permittido entregar-se á sua vocação.

Em nome dos bons principios liberaes que permittem o direito de associação para tudo o que é licito, conceda-se á mulher (e tambem ao homem) a faculdade de poder associar-se para a oração, ou para os exercicios da caridade, que de certo não ha nada mais licito nem de melhor proveito. Eu sou dos que crêem na proficuidade da oração, e dos que não vêem inconveniente na communidade religiosa, uma vez que lhe seja vedado interferir por qualquer modo nas cousas mundanas.

Agora se lhes parecer chamem-me reaccionario, que eu não lhes levo nada por isso.

—Está com effeito alienado o pintor João da Silva Christino, de que na minha ultima lhe fallei. Depois dos successos que relatei, outros se deram de maior gravidade, que o levaram de novo a Rilhafolles. Diz muita gente que as 70 horas que ahi estivera retido primitivamente, concorreram para este funesto resultado. Não sei. Só digo que quem alli passa algumas horas, principalmente se lá o levaram com o labeu de doido, sae de lá infallivelmente duvidoso ácerca do seu bom juizo. E o estado de duvida é já meia loucura. Deus se compadeça do talentoso artista, e lhe restitua a lucidez do espirito. Se ha culpados neste successo são elles bem dignos de stygma.

—Poucas noticias ha de interesse.

Foi suspenso o sr. João Felix Rodrigues, escrivão do deposito publico, por 15 dias. O motivo desta suspensão foi não querer prestar obediencia a certas ordens da junta.

Foi agraciado com a grã cruz de Nossa Senhora da Conceição, o sr. Angel Fernandes de los Rios, ministro de Hespanha em Lisboa.

Tem grassado uma epidemia de bexigas, e tambem tem havido alguns typhos.

Começa ámanhã em differentes egrejas a novena de Nossa Senhora da Conceição, que nos Paulistas, Anjos, Conceição Velha e Milagres será feita com muita pompa.

O *Diario de Noticias* passa a maior formato.

A'manhã, na egreja dos Martyres, celebram-se exequias por alma dos fallecidos irmãos de Santa Cecilia. Costumam ser pomposas.

Saiu um decreto que demitte o sr. conde d'Alte do cargo de ministro plenipotenciario junto á côrte da Prussia, para que havia sido nomeado em 9 do mez passado.

A alfandega rendeu até ao dia 27 do corrente 363:686$486 reis, sendo só de tabaco 200:974$608 reis. Já é fumar.

CASTRO NEVES.

NOTICIARIO

Donativo—Recebemos hoje pela posta interna desta cidade a carta anonyma, que abaixo publicamos.

Vinha dentro da carta a quantia de 500 rs., que conforme o desejo de quem a envia, entregaremos ao Asylo de Mendicidade.

«Sr. Redactor.—Rogo-lhe o obsequio de fazer entregar á direcção do Asylo de Mendicidade os 500 rs. que envio.

E' meu desejo que aos pobres velhos alli recolhidos não passe desapercebida a monumental derrota que soffreram os politicos de *chinelo*, na sua reeleição camararia.

Que tomem pois as pobres velhas a sua pitada do *meio grosso*, e os velhos a sua fumaça de *milicio*, saudando a queda dos sebentos e imbecis camaristas, que os acompanho com o meu classico *simonte*. Desejava augmentar-lhes de modo mais confortavel o seu regosijo; mas infelizmente não m'o permittem os meus haveres.

Cumpro pois, assim, o voto que fiz antes do acertado desenlace que os habitantes deste concelho deram ás ultimas eleições camararias, retirando a procuração a essa meia duzia de typos, que se não tivessem outras qualidade mais *recommendaveis*, bastar-lhes-hia a sua immunda personalidade.

Honra, pois, a quem contribuiu para a queda desses bichos: já era tempo de terminar o dominio do Bacho, Tesoura e Covado...

Abaixo os camaristas de *chinelo!*

Que surja emfim o proximo Janeiro, para que se possa esquecer e perdoar a si mesmo, quem commetteu a leviandade de eleger uma camara tão analphabeta como a que desgraçadamente ainda nos governa.

Coimbra, 29 de Novembro de 1869.—De v. venerador e obrigado.—*Velhote enthusiasta.*»

Novena—Principiou hontem na egreja de Santa Cruz a novena de Nossa Senhora da Conceição. A musica é nova e devida ao sr. Francisco Lopes Lima de Macedo.

Theatro União de Artistas—No domingo teve logar neste theatro a recita que annunciamos em o numero passado.

Houve grande concorrencia, e os artistas curiosos houveram-se muito bem na representação, sendo merecidamente applaudidos pelos espectadores.

Doença—O nosso amigo o sr. Joaquim Pinto Ferreira tem estado gravemente doente com um antraz, na sua quinta do Rego de Bemfins. Felizmente acha-se já livre de perigo, o que muito estimamos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Xavier Cerveira e Sousa, filho de José Xavier Cerveira, e D. Rosa Joaquina de Sousa, natural de Mogofores, de 74 annos, fallecido no dia 20.

Eugenio Sande Salema Magalhães Mexia, filho do conselheiro João de Sande Magalhães Mexia Salema e D. Maria José Pinto Vieira da Motta, natural de Coimbra, de 23 annos, fallecido no dia 21.

Recemnascido, filho de Joaquim Marques e Delfina do Carmo, natural das Lages, de meia hora, fallecido no dia 23.

Adelina, filha de João dos Reis e Marianna de Jesus, natural de Coimbra, de 30 dias, fallecida no dia 25.

Antonio, filho de José Ventura e Rosa de Jesus, natural de Coimbra, de 20 mezes, fallecido no dia 26.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6 cadaveres, da roda 1.

Total do cadaveres enterrados no Cemiterio da Conchada—3103.

Eleições municipaes em Oliveira do Hospital.—No dia 21 do corrente, procedeu-se no concelho de Oliveira do Hospital á eleição municipal para o futuro biennio, e foram eleitos vereadores os srs. Dr. João de Pina Madeira Abranches (de Lagares), reeleito—José Maria Ferrão de Senna (da Rapada)—José Soares Coelho da Costa Freire (de Travanca)—José Antonio Diniz da Gama Regalão (de Lagares)—José Correia de Britto Valles (de Aldeia das Dez)—Leonel da Costa Mesquita (de Avô)—e Antonio Francisco de Pina (de Lagos).

Juiz ordinario, Dr. Cesar Augusto Monteiro Castello Branco (de Lagares)—1.º substituto, Dr. Julio Mendes de Abreu (de Oliveira do Hospital)—2.º substituto, Joaquim Freire de Andrade Castello Branco (de Gallizes).

Eleições municipaes em Condeixa.—Bacharel Simão da Cunha d'Eça e Costa—Adriano Ernesto Koet Bandeira—Joaquim dos Santos Carraço—Joaquim Simões de Campos—Manoel Antonio Collaço Junior.

Juiz—Bacharel Francisco Lourenço Tavares de Carvalho—*Substitutos*—1.º Albino José de Freitas e Almeida—2.º João dos Santos Monteiro.

Mercado de Condeixa a Nova. Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira da semana finda pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 550 a 560 — Milho branco 270 a 280 — Dito amarello 260 a 270 — Feijão branco 400 a 420 — Dito rajado 340 a 360 — Dito frade 290 a 300 — Centeio 550 a 560 — Cevada 220 a 230 — Favas 440 a 460 — Grão de bico 480 a 500 — Tremoços 240 a 250 — Batatas 160 — Azeite por alqueire 2$000 — Vinho por almude 700 a 750 — Vacca 140 — Carneiro 80.

Declaração.—O sr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor.—Como membro do actual conselho da Academia Dramatica, declaro que não aceito a responsabilidade das cartas que em nome do conselho transacto o seu digno presidente o exm.º sr. Custodio Joaquim da Cunha e Almeida escreveu ao exm.º sr. Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio, e á *Revolução de Setembro*. Declarei-o hontem em sessão do conselho, e agora cumpre-me declaral-o por esta forma.

Não aceitando a responsabilidade dessas cartas, estou bem longe da ideia d'esquecer o profundo respeito que devo ao exm.º sr. Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio, meu respeitavel mestre e amigo, a todos os meus collegas

---

tem feito algumas vezes, que se deve sacrificar os interesses do menor aos do maior numero: doutrina evidentemente erronea, pois nada pode ser justo senão o que é conforme ao fim que os homens se propuzeram quando se uniram em sociedade, *isto é o interesse commum ou geral de todos.*» (1)

Seguidor das maximas de Montesquieu, Silvestre Pinheiro Ferreira julgava a forma de governo, dependente dos costumes, dos habites e dos usos da nação, cuja constituição se tratava de reformar. Esta doutrina não era verdadeira. Inexacta, porque se um passado obscurante pode enervar os povos, é bem que a razão os emancipe.

A logica dos acontecimentos sociaes é não olhar para traz. A belleza da civilisação moderna consiste em ter substituido o vassallo pelo cidadão. E isto na Russia ou em Portugal; em França ou nos Estados-Unidos. O passado merece respeito, mas deve ser o *passado!* A philosophia dos usos e habitos d'um povo é a philosophia do sentimento que nega a razão; é a philosophia dos prejuizos e superstições; é talvez a philosophia do interesse, mas não póde ser a deste seculo.

Se no campo da theoria Silvestre Pinheiro segue estas e outras ideias que nos parecem menos exactas; como organisador, teve todos os defeitos dos apaixonados filhos de Rousseau. Concedia muito ao legislador, e pouco ao individuo. Tendo assistido ao desenvolvimento da revolução franceza de 1789, á de 1830, á revolução de 1812 na Hespanha, e á de 1820 entre nós, o sabio ás vezes aterrava-se com o bramido das ondas populares. Assim, liberal no fundo do coração, com receio dos abusos, na pratica elle ficava, como diria Victor Hugo, a meia encosta.

No gabinete a verdade dos principios, as convicções sinceras, e o amor dos homens impelliam-no d'um lado. Como organisador receava as consequencias dos principios, e d'antemão sujeitava a sociedade a uma serie de leis organicas. (1) Com medo da liberdade cahia no socialismo, e o individuo que elle tinha resgatado, esquecia-o.

Apesar de tudo, foi o apostolo e o soldado da revolução. No *pamphleto*, na imprensa periodica, e em livros profundamente meditados, foi o Chiron que ensinou o segredo da força á geração moderna. Vulgarisador de ideias, a prosa dos seus escriptos sem artificio é clara, e percorre os tramites naturaes que segue o raciocinio de uma sã intelligencia. Lê-se um periodo, e quando se chega ao segundo, a logica dos principios, já nos tem dito a solução esperada.

E' por isso que eu digo, Silvestre Pinheiro era um grande vulgarisador de ideias. Insinuava-se sem esforço, e fallava sempre ao coração da mocidade, porque defendia o porvir do genero humano.

Poeta como todos os homens de grande intelligencia, a sua alma folgava com as utopias que lhe sorriam n'um futuro distante. Para realisar a sua cara utopia vinha elle sentar-se no banco das escolas, ou fundava associações para esclarecer e dirigir a geração nova. O sr. Teixeira de Vasconcellos pertenceu á *Academia das sciencias e letras*, e ainda hoje falla com profunda saudade do gremio creado por aquelle illustre sabio.

Hoje ao ler a biographia de tão illustre portuguez, nós os filhos da geração que implantou no solo da patria, a liberdade, seriamos ingratos e injustos se lhe recusassemos o tributo de grande respeito. Talento multiplice, tocou todos os ramos dos conhecimentos humanos; se a sciencia depois d'elle caminhou, e as suas ideias deram o logar a outras revoluções do pensamento, é certo que foi o mestre da geração liberal, e em 1830 alcançou o quanto podia um espirito, para quem os governos constitucionaes, eram a paz, a harmonia, e a felicidade depois de um passado obscurante.

Se algumas ideias menos verdadeiras se respigam aqui ou alli nos seus livros, devem attribuir-se ao estado da sciencia e dos espiritos no seu tempo, e nunca á sua intelligencia esclarecida.

Silvestre Pinheiro Ferreira merece o respeito e a veneração dos contemporaneos, e jámais póde ser esquecido. Como diz um dos maiores homens deste seculo, — o mundo só deixa cahir e morrer tudo o que é egoismo estreme, tudo o que não representa uma ideia ou uma virtude em favor do genero humano. Silvestre Pinheiro foi um sabio e um... socialista. Amou talvez de mais os homens; nesse amor está a sua desculpa e a sua imortalidade.

V

A marqueza de Alorna foi a musa ao lado da revolução. Resignada na desgraça e modesta na prosperidade, teve as grandes virtudes e qualidades que exaltaram a mãe de Napoleão ou de Lamartine.

Encantando a sua epoca com as graças do seu espirito, ia cobrindo de flores o abysmo em que se sumia o passado. Era a poesia dos governos absolutos como Madame Roland foi a poesia da revolução franceza. D'ella resta uma lyra, e as paginas brilhantes que lhe consagrou o sr. Teixeira de Vasconcellos.

Coimbra 25 de Novembro de 1869.

LUIZ JARDIM.

---

(1) Não vem aqui a proposito discutir a verdade desta doutrina.

(1) Até regulou as festas e solemnidades nacionaes (art. 411 do *Projecto de Codigo politico*) a fim de lhes dar uma tendencia moral e conforme aos principios que servem de base ao governo constitucional. (Pagina XXVI).

no conselho, e aos membros do conselho transacto.

Creio que os meus collegas no conselho procedem como lhes determina a sua razão; como assim tambem procedeu o conselho transacto; todavia n'aquellas cartas apparecem expressões, cuja responsabilidade não posso, nem devo acceitar.

Se eu tivesse sido membro do conselho transacto, teria sido dos primeiros a apoiar com viva satisfação a ideia de se representar no theatro Academico o drama *D. Fr. Caetano Brandão* e de para tal fim se dirigir ao exm.º sr. Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio uma carta digna de s. ex.ª e da Academia; mas condemnaria energicamente a ideia de que nessa carta apparecessem quaesquer allusões ou palavras, que não se referissem só a s. ex.ª e á Academia.

Creio que assim fica bem definida a minha situação, sendo desnecessarias mais explicações.

Digne-se, sr. Redactor, accrescentar os protestos da minha gratidão pela publicação destas linhas.

Sou com toda a consideração

De V. att.º e vr.º

Coimbra, 29 de Novembro de 1869.

Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.

Communicados—Publicamos a pedido o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Duvido que haja outra nação como a portugueza! Os governos succedem-se, e não encontram um governo que satisfaça. Parece semelhante ao dito popular—«em casa de pouco pão, todos ralham, e não ha razão».

Os jornaes do paiz, quando apparecem novos homens no poder, como que esperam as cebolas do Egypto, mas d'ahi a pouco tempo principiam uma catilinaria, contra o mesmo governo, que vae até ao excesso.

Talvez seja um grande mal não deixarem aos homens do governo tempo para tomarem conhecimento dos negocios publicos; e continuando assim não será facil acharem juizes para taes mordomos.

A maior parte dos homens de alguma instrucção se julgam com direito a obter empregos, para se arranjarem á custa da nação; e se não os obtem, eis ahi o descontentamento. Façam como o povo inglez, promovam a industria, a navegação, desenvolvam a agricultura, e o negocio. Serão felizes e terão bom governo.

Barbacena, 28 de Outubro de 1869—*Barão de Louredo.*»

«Petropolis, 20 de Julho de 1869.—Ill.mo ex.mo sr. Commendador Baeta Neves.—Dou-lhe os parabens pela mercê que v. ex.ª acaba de ter de nosso governo, o titulo de barão de Louredo. E' para mim muito agradavel esta nomeação, tanto mais que tendo-me aqui o chefe da legação (sr. Figaniere) pedido informações de v. ex.ª e de sua moralidade, foram ellas ministradas por mim, e como eu não tinha conhecimento pessoalmente de v. ex.ª, pedi ao exm.º sr. commendador Marianno Procopio Ferreira Lage, que mas fornecesse, o que aquelle sr. me fez com grande honra para v. ex.ª Assim, pois, muito estimei o seu despacho, e Deus queira que v. ex.ª por muitos annos gose delle.

Aproveito esta opportunidade para assegurar-lhe a minha estima e distincta consideração com que me assigno.—De v. ex.ª amg.º respeitador e criado.—(Assignado) *José Martins Correia.*»

Grande incendio na Bahia—Por noticias da Bahia, de 2 do corrente, trazidas pelo ultimo paquete, consta que houve alli um grande incendio. Arderam dois sobrados de dois andares e sotãos de depositos e escriptorios commerciaes. O edificio era contiguo ao consulado portuguez, do qual arderam quasi todos os papeis! São orçados os prejuizos em dois mil contos.

Incidente entre o Egypto e a Porta—Diz o *Diario de Noticias* que surgiram novas complicações entre o vice-rei do Egypto e o sultão, quando se julgava estabelecido o accordo. Hoje communica o telegrapho o seguinte:

Vienna, 28.—A Turquia enviou o seu ultimatum ao Egypto.

Serviço militar—No Porto vão ser apurados para soldados os mancebos que para se livrarem do serviço militar se mutilam.

ANNUNCIOS

1 QUEM ACHASSE um chaile de casemira, côr de violeta clara, perdido no dia 26, á noite, no becco da Pedreira, proximo á Couraça de Lisboa, e o queira restituir, o póde fazer levando-o ao Asylo de Infancia.

2 VENDEM-SE umas casas na rua das Padeiras, com os n.os 46 a 52. Para tratar do preço com seu dono na mesma casa.

3 VENDEM-SE umas casas na rua da Mathematica, n.º 3 e 5. Quem as pretender falle com José Joaquim Gomes Freire, na rua das Covas, n.º 76 e 78.

INJECÇÃO HYGIENICA

4 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

CIMENTO ROMANO

Ou betume hydraulico da mina de Pataias (Alcobaça)

5 ESTE ACREDITADO CIMENTO, vende-se em barricas, na rua do Arco do Bandeira, n.º 92, 1.º andar, escriptorio de Julio Cordeiro. Lisboa.

Em Coimbra, deposito na rua da Calçada, n.º 41 a 45, em casa de Francisco de Sousa Araujo.

Tambem tem deposito de guano chimico de peixe, da fabrica da Trafaria—adubo para as terras; custa cada ceira de 1 arroba, ou 15 kilos, 660 rs., que corresponde a uma carrada de outro qualquer adubo. Vae acompanhado de um prospecto que indica a forma da explicação; é excellente para vegetação das arvores.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

6 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconlos. Rua Larga, n.º 1.

SUPERIOR QUEIJO FLAMENGO

SOPHIA 51 A 55

7 **VENDE-SE na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.**

8 HA PARA VENDER grande porção de madeira de freixo, e grandes traves de carvalho, de differentes comprimentos, e grande porção de laranjeira. Quem a pretender dirija-se a José Joaquim Gomes Freire, na rua das Covas, n.º 76 e 78.

ATTENÇÃO

9 FRANCISCO LOPES GAVICHO TAVARES DE CARVALHO, da villa de Tentugal, faz publico, que Joaquim Maria Correia Soares de Brito, da mesma villa, lhe é devedor de seis contos de réis aproximadamente, sendo cinco contos e quatrocentos mil réis por escriptura publica; e por isso previne de que pessoa alguma lhe compre bens ou acceite hypothecas ou faça outro qualquer contracto, com a pena dos mesmos bens responderem pelo pagamento da indicada divida.

Coimbra, 23 de Novembro de 1869.

F. L. Gavicho Tavares de Carvalho.

QUEIXA

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO vem queixar-se ao sr. delegado do thesouro, e pedir providencias, pois que ha 5 dias successivos tem mandado o seu filho e o seu cantelleiro Coelho, á recebedoria do sr. Joaquim Jardim, para pagar a sua contribuição, que importa em mais de 31$000 reis; e até hoje não poude conseguir que se lhe recebesse.

Pede providencias, a fim de que não recaia sobre o queixoso a obrigação de pagar uma percentagem de multa, a que não deu causa.

Isto não terá remedio em quanto não houver uma casa de recebedoria com as necessarias dimensões, a fim de que o publico possa ter accesso facil a ella, sem estar exposto ao mau tempo.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão

11 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

Rua do Infante D. Augusto n.º 12 a 20—Coimbra

12 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, com estabelecimento de calçado, participa a todos os seus freguezes e amigos, que lhe chegou ultimamente bezerro inglez frizado, e sola de borracha (guta percha) propria para calçado de inverno. Tambem se vende a retalho, tanto bezerro como a dita sola.

No mesmo estabelecimento ha grande porção de calçado para homem e senhora, que vende e faz por preços muito resumidos. Comprando para tornar a vender faz-se grande abatimento.

13 ENGRACIA MARIA DE MESQUITA, viuva de José Antonio Duarte, de Travanca de Farinha Podre, e seus filhos, fazem publico, que tendo a annunciante mãe assignado em Val da Vinha, em casa de José Antonio de Almeida, em 19 de Janeiro de 1863, uma escriptura em que este ficou cessionario no direito da annunciante, á herança de Maria Carolina, mulher que foi de Marcellino José de Vasconcellos, fallecidos, desta cidade, com a condição de dar á annunciante metade do que liquidasse, e tendo o dito José Antonio, abusado dos poderes no inventario, e não tendo entregado á annunciante o que lhe pertence, resolveu com seus filhos tentar a acção de nullidade daquella escriptura, e as mais acções que por direito lhe pertençam tentar contra o dito José Antonio d'Almeida.

Previne-se por isso o publico, para que ninguem compre ao dito José Antonio d'Almeida o casal do Cidral, da dita herança, que elle com insanavel nullidade, adjudicou a si, no inventario e dita partilha, que tambem se protesta annullar.

CONCURSO

14 A CAMARA MUNICIPAL do concelho da Louzã, faz publico, que se acha a concurso por trinta dias, a contar da data do presente annuncio, o partido de medico-cirurgico de qualquer das escholas, para este concelho, com o ordenado de 280$000 rs. annuaes, e pulso livre, com tabella.

Os facultativos que pretenderem, devem durante o referido prazo apresentar na secretaria municipal os documentos que para este fim se exigem. Na mesma secretaria se acham patentes as respectivas condições.

Louzã, 20 de Novembro de 1869.

O Vice Presidente,

João Gonçalves de Lemos.

15 BERNARDO JOSE' SIMÕES, da villa de Arganil, faz publico, que tem intentado contra Antonio Joaquim Ferreiro, da Sanguinheda, freguezia de S. Martinho da Cortiça, uma causa de libello, por divida que o mesmo lhe deve, e para cuja solução não chega tudo quanto possue, pelo que ninguem contracte com o mesmo com transmissão de dominio sobre os seus bens.

Arganil, 19 de Novembro de 1869.

B. J. Simões.

NOVA TINTURARIA PORTUENSE

10 Rua do Paço do Conde 10

16 ROMÃO DOS SANTOS, tendo exercido a mesma officina na rua da Magdalena, acaba de mudar-se para a referida tinturaria aonde se promptifica a tingir de qualquer côr, fazenda de lã, seda e algodão, por preços muito commodos, responsabilisando-se pela perfeição do bem tinto, permittindo o objecto a côr que lhe pedem, e bem assim responde por qualquer prejuiso.

CASTELLA E A CAMARA DE COIMBRA

17 O PUBLICO está mais do que convencido que o sr. Braga, fiscal da camara de Coimbra, é um aldravão, e não só elle como todos os da camara, á excepção do sr. dr. Anthero e do sr. Paiva, que estes srs. sempre se conspiraram contra estas vergonhas, que mais tarde deviam apparecer.

O Castella emprazou o sr. Braga, marchante, como viram, por dizer o que não era verdade; agora em vista da copia da acta que tenho em meu poder, e prometto de breve a fazer ver a todos, emprazo a camara, antes da sua sahida (que *bastante saudades* deixa).. para que me prove em como eu recebi por ordem de S. A. o sr. Infante D. Augusto em generos, pouco mais ou menos, oitenta mil reis, e que não foi a titulo de gratificação.

A prova disto hade ser como foi a do sr. Braga; e parece impossivel haver homens tão estupidos e tão brutos, que mandem lavrar na acta d'uma camara o que não é verdade.

Ainda bem que todos os habitantes desta cidade os conhecem. . .

Heide reclamar em todo o tempo por 2155 reis que o Braga declarou que me roubaram, e se mais não faço é por ter 8 filhos.

Coimbra, 29 de Novembro de 1869.

João Miranda Castella

18 O DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1640 OU MEMORIA HISTORICA dos successos em Portugal desde a morte de El-Rei D. Sebastião até á feliz acclamação de D. João IV—por Antonio Francisco Moreira de Sá.—Preço 100 réis—pelo correio 120, recebendo-se em estampilhas.

A' venda na LIVRARIA ACADEMICA, rua da Calçada, n.º 183 e 185, em Coimbra.

GRANDE HOTEL DA BELLA ESTRELLA

EM LISBOA

Rua da Prata, n.º 199—1.º andar

19 ESTE ANTIGO E ACREDITADO HOTEL, estabelecido n'um dos pontos mais centraes da cidade baixa, tendo sido recentemente restaurado, offerece a maior commodidade e aceio.

Continua a receber hospedes pelos preços de 800, 900, e 1$000 rs. diarios, dando almoço de garfo, jantar com quatro pratos de meio, desenjoativos, sobremesas variadas, vinhos, etc.; e chá á noute.

Promptifica agentes para despacho e conducção de bagagens dos hospedes.

Tem mesa redonda, pelo preço de 500 rs., das 4 horas em diante; e dá jantares para fóra pelo preço que se ajustar.

NUMERO 2333 — SABBADO 4 DE DEZEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve ser dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$729
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE DEZEMBRO

Vae ter o seu natural remate a exposição deste districto de Coimbra. Vão distribuir-se no dia 8 do corrente os diplomas aos expositores, que foram dignos dessa distincção.

Os que ganharam a palma nesta festa incruenta do trabalho, vão receber os louros que lhes são devidos.

Alegre acontecimento é esse! Acto glorioso em que aos expositores se vem publicamente demonstrar, que foram merecidamente avaliados os seus cuidados e fadigas, e que não passaram desapercebidos os esforços que fizeram, para apresentar os seus productos em justa competencia neste torneio da actividade humana.

A exposição districtal de Coimbra, que para muitos parecia um sonho antes de effectuada, ahi a viram todos admirados, e excedendo tudo quanto os animos mais audazes podiam prever. No futuro quási se duvidará que em Coimbra se realisasse de uma maneira tão lisonjeira este certame, que parecia dever fazer sossobrar todos os que o emprehenderam.

São estas as pugnas dignas de um paiz illustrado; são estes os desafios permittidos a um povo civilisado e que quer marchar a par das outras nações cultas.

Muito já se utilisou com este nobre commettimento. Bastantes industrias até agora quasi ignoradas neste districto, ahi ficaram sendo conhecidas, sabendo todos que podem obter aqui productos, que longe costumavam ir procurar.

Os artistas e os agricultores ganharam com esta festa uma emulação louvavel. Os que agora recebem a distincção, ficam com a justa satisfação de verem galardoados os seus trabalhos; e aquelles a quem não coube desta vez essa gloria, adquirem necessariamente o estimulo para se não deixarem vencer na epocha em que se venha a renovar a exposição neste districto.

Serão no dia 8 distribuidas quatro classes de diplomas. A *primeira* corresponde á *medalha de ouro*; a *segunda* á *medalha de prata*; a *terceira* á *medalha de cobre*; e a *quarta* á *menção honrosa*.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros José da Silva Mendes Leal vem tambem associar-se a esta festa, a qual se espera que seja digno complemento da empreza feliz que se realisou.

Os expositores premiados que se acharem em Coimbra no dia 8 do corrente, sem duvida não deixarão de ir pessoalmente receber os seus diplomas, e tornar assim apparatoso este acto festivo.

Em outro logar deste numero damos hoje a relação geral dos expositores, que foram premiados.

Terminamos dando os parabens a todos aquelles a quem coube em sorte o tornarem-se credores da approvação das commissões classificadoras, o que é tanto mais honroso, quanto sendo ellas compostas de cavalheiros muito illustrados, competentes e imparciaes, tem o publico a garantia do acerto da distincção, que a cada expositor foi concedida.

Está impresso o catalogo da exposição districtal de Coimbra.

A escacez de tempo, a deficiencia de alguns elementos, que o deviam constituir, e ainda a difficuldade de os colleccionar; não obstaram a que saisse completo, como tanto era para desejar, sendo que temos aquelle livro como um padrão de gloria para a associação dos artistas de Coimbra.

Desde que a exposição districtal assumiu proporções taes, seria uma falta sensivel, que se não registasse n'um livro a sua historia e os seus fastos, que na maior parte jaziam dispersos nas folhas periodicas.

Exhibem-se alli interessantes noticias ácerca dos mais importantes estabelecimentos industriaes deste districto; analysam-se muitos dos productos apresentados na exposição; mencionam-se alguns dos nossos venerandos monumentos archeologicos; e descrevem-se muitos dos mais valiosos productos expostos.

O livro é distribuido nas seguintes divisões: *Trabalhos da presidencia—Documentos officiaes—Correspondencia expedida—Dita recebida—Synopse geral da correspondencia—Relação dos expositores nas secções de industria extractiva, industria fabril, bellas artes e prendas, industria agricola, productos chimicos e pharmaceuticos, archeologia e objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes—Apreciação da imprensa periodica e parte noticiosa*—e termina com os trabalhos do jury classificador, em que se comprehendem as classificações dadas aos expositores das diversas secções da exposição.

Felicitamos a apparição d'um livro tão interessante, que muito honra o presidente da associação dos artistas o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que para o compilar teve por muitos mezes um trabalho insano, e tão grande, que difficilmente poderá ser avaliado. Egualmente seria injustiça deixar de mencionar com o merecido louvor o habil revisor technico da imprensa da Universidade o sr. José Pereira Junior, que com um zelo e boa vontade inexcediveis coadjuvou o sr. Olympio.

Não precisamos encarecer o alto valor do livro que acaba de se imprimir na typographia da Universidade. Só diremos que não será facil achar um repositorio tão abundante de noticias da maior curiosidade, relativas tanto á industria, como á agricultura, ás bellas artes, á archeologia, e a outros muitos ramos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCIV

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA EM 1869

Expositores premiados

Abel Augusto de Campos
Abilio Alves Romão
Abilio Roque de Sá Barreto
Abilio Severo & Irmão
Adelino Augusto Pereira Bahia
Administrador do concelho de Cantanhede
Administrador do concelho de Monte Mór o Velho
Administrador do concelho de Penacova
Adriano Francisco Dias
Adriano da Silva e Sousa
Albano Affonso de Almeida Coutinho
Albino José de Freitas e Almeida
Aluisio Lopes Ferreira
André Barreto Chichorro
D. Anna Penha de Vasconcellos Galião
Anselmo Mesquita
Anthero de Aguiar Frazão Soares
Antonio Alves Bibiano
A. A. B. Mourão
Antonio Augusto Ferraz de Pontes
Antonio Aprigio de Freitas Honorato
Antonio Augusto Lopes Portugal
Antonio Augusto da Maia
Antonio Augusto de Mattos Mascarenhas
Antonio Augusto da Paixão Junior
Antonio Bernardes Gallinha
Antonio de Carvalho
Antonio da Conceição Mattos
Antonio Correia de Lemos
Antonio da Costa Barreira
Antonio Diniz de Carvalho
Antonio Diniz de Carvalho Junior
Antonio Dias Themido
Antonio Duarte Ariosa
Antonio Fernandes Ervideira
Antonio Gonçalves Pereira
Antonio Joaquim Guedes
Antonio João
Antonio José
Antonio José Gonçalves Neves
Antonio Leitão
Antonio de Lemos
Antonio Lopes Guimarães Pedrosa
Antonio Lourenço da Silva
Antonio Luiz de Figueiredo
Antonio Maria Gomes Timoco Junior
Antonio Maria Rego
Antonio Mendes Simões de Castro
Antonio de Miranda
Antonio Moya
Antonio de Pina
Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco
Antonio Rodrigues Pinto
Antonio Rodrigues Pinto Junior
Antonio dos Santos & Filhos
Antonio dos Santos Gomes Freire
Antonio dos Santos Junior
Antonio da Silva Rocha
Antonio Vieira
Dr. Antonino José Rodrigues Vidal
Arcipreste, prior de Lorvão
Arséne Hayes
D. Augusta Emilia Fragoso
Augusto Gonçalves Mendes
Augusto dos Santos Gonçalves
Bento José de Oliveira
Bento Martins Lobo
Dr. Bernhard Tollens
Camara Municipal de Penacova
Candida Rosa
D. Carlota Augusta Carneiro da Costa
Commissão de Soure
Conde de Anadia
Costa Pereira & Filhos
Custodio Braz de Lemos
Custodio Simões de Carvalho Pio
Daniel da Veiga Saraiva
Delfina Rosa Ferreira
Diogo José dos Santos
Direcção das Mattas do Mondego
Domingos Antonio da Costa
Domingos Barata Diniz
Domingos José Brandão
Domingos Pita Simões
Douverel Gabriel
D. Dulla Olympia
Emilia Rosa Gonçalves
Empreza das Minas do Cabo Mondego
Emygdio Ferraz de Carvalho
Emygdio Maria da Fonseca
D. Etelvina Julia da Piedade Cavalleiro Santos
Eugenio Pereira de Miranda
Fabrica de Vidros de Buarcos
D. Felisbella da Conceição e Silva
Fernando Affonso de Almeida Coutinho
Fernando da Costa
D. Fortunata Emilia Coelho
Fortunato de Oliveira Rocha
D. Francisca A. O. Lopes Branco
Francisco de Almeida
Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.
Francisco Augusto Pereira Magalhães
Francisco Correia Lopes
Francisco Joaquim Arede
Francisco José Paulo
Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho
Francisco Mesquita
Francisco de Paula e Silva
Francisco Rodrigues de Almeida
Francisco Rodrigues de Carvalho
Francisco dos Santos
Francisco dos Santos Ferreira
Francisco Sulano Ansuatigni
Francisco Teixeira de Araujo
Francisco Zuzarte
Fructuoso Abel
Fructuoso Ferreira da Silva

Este livro terá de certo uma prompta extracção; e não só agora, como no futuro, será consultado por todos os amadores das nossas cousas. Compõe-se de 340 paginas em materia compacta, de typo 7, 8, e 9; porque se assim não fosse, chegaria a 500 paginas.

Quem ler o livro dirá se exaggeramos na apreciação que delle fazemos.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 2 de Dezembro de 1869.

Na terça feira, 30 do mez passado, começaram a propalar-se pela cidade boatos que a todos surprehendiam.

Fallava-se em manifestações a favor do sr. duque de Saldanha, e que os srs. ministros Lobo d'Avila e Rebello da Silva estavam combinados no pensamento de darem a presidencia do conselho ao illustre marechal.

Dizia-se que muitos militares se haviam de manifestar a favor da nomeação do sr duque de Saldanha para commandante em chefe do exercito, que já estava para isto impresso um manifesto, e que os dois srs. ministros haviam tido larga conferencia com o sr. duque.

Accrescentava-se que o sr. Maldonado pediria a sua demissão do cargo de ministro da guerra, e que havia grande discordancia entre os membros do gabinete.

Muitos aceitaram como verosimeis estes boatos, e sinceramente acreditavam que tudo assim se passasse.

O dia de terça-feira, pela tarde, começou a dar indicios de proxima e copiosa chuva; e por esta razão, muitos se alegravam, dizendo que o mau tempo havia de impossibilitar quaesquer manifestações ruidosas.

O dia de quarta-feira, 1.º de Dezembro, porem, nascera bello.

Logo de manhã, ás 4 horas, começaram algumas philarmonicas no Rocio a tocar o hymno da alvorada, estalando nos ares muitas girandolas de foguetes.

A concorrencia do povo pelas ruas era mais que ordinaria.

Nas fachadas de muitas casas se alçaram bandeiras; muitas ruas appareceram areadas(*) tendo largos pannos de seda de diversas côres ao centro, na altura de primeiros e mais andares.

Os sinos das egrejas repicavam alegremente. Houve *Te-Deum*, que eu saiba na Sé, na egreja de Santa Catharina, e na dos Martyres.

Para festejar o dia 1.º de Dezembro, algumas sociedades que nesta cidade se constituiram, deram bôdo aos pobres.

O *Diario de Noticias* mandou distribuir a 40 desvalidos da fortuna 1 kilo de pão, outro de arroz, outro de carne, e 140 reis em dinheiro.

A sociedade *Cooperativa* 1.º *de Novembro* distribuiu tambem a 230 pobres, meio kilo de pão, outro de arroz, outro de carne, e 90 reis em moeda.

Não sei como seria feita a distribuição das esmolas do *Diario de Noticias*. A sociedade *Cooperativa* 1.º *de Novembro*, foi feita publicamente, indo os pobres receber aquella generosa dadiva a uma loja ricamente decorada de damascos, na rua do Poço Novo.

A meu ver, não é este o melhor systema de distribuir esmolas; mas antes a occultas, para dignidade de quem a recebe, e para dignidade de quem a dá.

Mas não venham estas observações desgostar ninguem, se motivo são para isso.

Alegrava o coração ver como os pobres aceitavam reconhecidos aquella offerta, aquelle alimento, como outro egual talvez ha muito que não tivessem.

A' noite, até hora avançada, esteve tocando na casa desta sociedade a philarmonica—*Alumnos de Minerva*.

Na Sé, assistiram ao *Te Deum* todos os ministros da corôa. Viam-se tambem alli alguns dos representantes dos chefes da revolução de 1640.

Prégou o sr. padre Teixeira, o elegante orador sacro,—para mim—o melhor pregador de Lisboa.

Aquella voz sympathica, aquelle aspecto respeitoso, aquelle sacerdote perseguido pelas

(*) Aqui, para manifestação de jubilo, costuma espalhar-se areia pelas ruas.

Acontece isto, tanto quando sae uma procissão, como quando a algum cambista sae a sorte grande.

Quando é pelas procissões, areia-se a porta da egreja; pelas loterias, areia-se a porta dos cambistas.

Em Coimbra, para as procissões, usa-se o rosmaninho, aqui usa-se a areia.

sãs doutrinas que pregára, que não illude o povo, que não o procura vender, nem amedrontar com absurdos, que antes esclarece os entendimentos, que não incita, como eu já ouvi, a que *fujamos uns dos outros por causa das tentações*, conquistou hontem mais gloria, mais fama que tanto o honra.

A' noite houve bastantes luminarias, e illuminação á Veneziana.

Não andaram musicas pelas ruas, como no anno passado, porque isto foi expressamente prohibido.

Algumas philarmonicas de fóra da terra, vindas pelo caminho de ferro, tiveram de retirar-se em consequencia da prohibição do governo civil.

As fachadas do palacio onde outr'ora habitou D. Filippa de Vilhena, e d'aquelle em que se reuniram os conjurados, estavam illuminadas a gaz, assim como as de outros mais estabelecimentos, lendo-se em caracteres de fogo a data de 1640, e vendo-se as armas reaes d'aquelles tempos, e festões de flores, tudo de fogo.

Na sessão da commissão 1.º *de Dezembro* usaram da palavra os srs. Pereira de Miranda, Osorio de Vasconcellos, Pinheiro Chagas e Mello e Faro.

O sr. Eugenio de Castilho recitou uma poesia, que hontem veiu publicada no *Diario de Noticias*.

Passára-se o dia sem que fosse perturbada a ordem publica.

A' noite affluiu muita gente aos theatros, porque se esperava que alli tivessem logar as falladas manifestações.

No theatro de S. Carlos, quando a orchestra, antes de principiar o espectaculo, tocou o hymno chamado da *Restauração*, levantaram-se os espectadores, tanto os da platea como os dos camarotes.

No theatro de D. Maria II, passou-se sem novidade a representação de uma ensossa comedia intitulada *Cavalheiro de industria*.

No primeiro acto da *D. Filippa de Vilhena* é que começou a manifestar-se alguma animação, soltando-se vivas á independencia da patria.

No terceiro acto, quando os vivas á nação eram mais enthusiasticos, rompeu o vivorio ao sr. duque de Saldanha.

O publico pediu silencio.

Continuando os vivas ao sr. duque, o publico acolheu-os com estrondosa pateada.

Os auctores dos vivas ao illustre marechal, que estavam n'um camarote, calaram-se; em consequencia disto, descançaram tambem os tacões.

A fóra isto, a noite passou-se socegada.

Os srs. Rebello da Silva e Lobo d'Avila dirigiram cartas ao *Jornal do Commercio*, declarando sem fundamento os boatos que a seu respeito tinham corrido pela cidade, e affirmando estar completamente identificados com os seus collegas para fazer respeitar as instituições e as leis.

Em Alcantara tambem houve grande regosijo por este anniversario da restauração. Areiaram-se as ruas, houve illuminação, e bandeiraram-se muitas casas.

Na cidade, esquecia-me dizer, houve, juntamente com a illuminação, uma exposição, que attrahiu curiosos.

N'uma casa da rua dos Anjos, collocaram os retratos do sr. D. Pedro v. D. Luiz e D. Fernando, e da sr.ª D. Estephania, nas janellas do 1.º andar: e nas do 2.º, os retratos do conde Cavour e de Garibaldi.

Que boa idea!

Já é vontade de fazer exposições.

Na minha ultima correspondencia houve omissão de uma palavra, na parte relativa ao sr. Christino, que eu me abstenho de corrigir, por estar certo de que os leitores comprehenderam o sentido d'aquelle periodo: era no logar em que se lê:—Sem que tome a responsabilidade do boato, affirmarei que, etc. Entre *affirmarei* e *que*, havia alguma cousa, de que na typographia se não fez caso. Pois paciencia.

A proposito, vem o dizer que o prejuizo calculado pelo dono do café onde o sr. Christino fez alguns estragos, subiu a 90$000 reis.

—Diz-se que é dissolvido o batalhão de caçadores n.º 12.

—O sr. ministro da justiça foi um destes dias visitar a prisão do Limoeiro. S. ex.ª demorou-se nas enfermarias, e officinas d'aquelle estabelecimento.

Parece que s. ex.ª anda com o intuito de reformar as cadeias.

—O sr. Miguel de Sá Nogueira, que em duello matou o sr. José Julio de Oliveira Pinto, entregou-se á justiça.

—Se tivera tempo, mais algumas noticias daria. Como o correio está a partir, reservo-me para outra occasião.

Na egreja dos Martyres commetteu-se um abuso que deve ser corrigido:— na proxima correspondencia tratarei deste assumpto.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Gaudencio José Dias
Guilherme Francisco Pereira Nunes
Guilherme Mesquita
Guilhermina da Conceição
D. Herminia da Rocha Dantas
Honorio & Filho
Ignacio Lopes de Oliveira
Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte
Imprensa da Universidade
Isaac Torres Veiga
D. Jesuina de Albuquerque Sousa Seabra
Joaquim Alfredo Pessoa
Joaquim Alves Fernandes Aguas & Filho
Joaquim Antonio Simões Pessoa
Joaquim Augusto da Cruz
Joaquim de Carvalho Porto
Dr. Joaquim Correa de Almeida
Joaquim da Cruz Freire
Joaquim Dias da Costa
Joaquim Dias Guilhermino
Joaquim Esteves
Joaquim Gonçalves Fino
Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito
Joaquim de Mariz Junior
Joaquim Pedro Baptista
Joaquim dos Santos Gonçalves
Joaquim da Silva
Joaquim da Silva Ramos
Joaquim Wladislau Bruno
João Antonio Bisarro
João Antonio da Cunha
João Arsenio Freire
João Cabral de Moura Vilhena
João Cação de Lemos
João Correia Ayres de Campos
João Ferreira Maia
João Francisco da Silva
João Garcia Ribeiro Junior
João Guedes Coelho
João de Jesus
João Marques Perdigão
João Matheus dos Santos
João Pedro Fernandes Thomaz Pippa
João Pereira Forjaz de Sampaio
João dos Santos Pereira Jardim
João da Silva Linhaça
João da Silva e Sousa
João Soares
José Antonio de Azevedo Galvão
José Antonio Meco
José Augusto Vieira da Cruz
José Bernardes Gallinha
José Clemente Pinto
José Coelho das Neves Oliveira
José Correia de Mello
José Diniz de Carvalho
José Fernandes Antunes de Carvalho
José Ferreira Barbedo Vieira
José Ferreira de Carvalho & A. A. de Sá
José Ferreira das Neves
José Francisco da Cruz
José Gomes Ferreira
José Gonçalves Philippe
José Joaquim Coelho Porto
José Joaquim Lopes
José Joaquim de Paula
José Julio Cesar
José Julio Soares Couceiro
José Leal de Gouveia Pinto
José Libertador de Magalhães Ferraz
José Lopes Guimarães
J. L. O.
José Maria Ferreira
José Maria de Jesus e Almeida
José Maria Pessoa da Fonseca
José Maria Rosa
José Maria dos Santos
José Marques Lourenço Junior
José Marques de Mattos
José Rodrigues de Andrade
José Theotonio Cesar da Maia
D. Julia das Neves Holtreman
Julio Braz de Lemos
D. Leocadia Candida Freitas do Carmo
Libania de Jesus
D. Libania das Neves Holtreman
D. Libia Lisarda Alves de Moura
D. Luria Leopoldina Saraiva do Amaral
Luciano Fernandes Falcão
Luiza Rosa
Luiz Adelino Lopes da Cruz
Luiz da Costa Pinto
Luiz Francisco das Neves e Filho
Malvina Adelaide Mello Vieira
Manoel de Abreu Pinto
Manoel Antonio Damil Beato
Manoel Augusto da Conceição Novaes
Manoel Contente Pinto
Manoel Ignacio da Conceição
Padre Manoel Joaquim dos Santos Neves
Manoel José da Costa Soares Junior
Manoel José Simões Coimbra
Manoel José Vieira Braga
Manoel Luiz Antunes
Manoel Martins
Manoel Martins Ferreira
Manoel Nogueira Ramos
Dr. Manoel Paulino de Oliveira
M. P. dos Santos Paixão
Manoel Rodrigues
Manoel Simões
Manoel Teixeira
Manoel Teixeira da Cunha, e Augusto Pinto Tavares
D. Maria Adelaide Romana dos Santos
D. Maria Adriana de S. Thiago Gouveia Mattos
Maria Amalia de Almeida
D. Maria Amelia da Conceição Santos
D. Maria Augusta da Pureza Santos
D. Maria Candida dos Santos
D. Maria do Carmo Forjaz
D. Maria Carolina Lisboa
D. Maria Christina de Napoles
Maria de Jesus
D. Maria José da Conceição
D. Maria José da Conceição Coelho
D. Maria José Figueiredo Cunha e Napoles
D. Maria José Forjaz
Maria José Lopes Macedo
D. Maria José Lopes Pedrosa
Maria José Ramos Barreirão
Maria José dos Santos
D. Maria do Nascimento Freire de Vasconcellos
D. Maria do O' Cabral Pereira Menezes
D. Maria da Piedade Monteiro
Maria da Piedade Severina
Maximiano de Figueiredo
Miguel Antunes Marreco
Narciso Fortunato da Silva Teixeira
Paulino Joaquim Mesquita
Possidonio da Silva Alves Brandão
Providencia de Jesus Gonçalves
D. Rachel Adelaide de Azevedo Pinho
D. Rachel Augusta
Rachel da Conceição
Rachel Diolinda
Real Collegio Ursulino
Rosa Ferreira
Sebastião José de Campos
Seraphim Garcia Ribeiro
Seraphim Martins Ferreira
Seraphim Nunes da Costa
D. Theresa Adelaide da Cruz Frasão
Dr. Vicente Ferrer Neto Paiva
Victorino da Cruz
Wenceslau Martins de Carvalho
Zulmira Adelaide Bandeira

DEVANEIOS

Se houver quem diga que meus rudes cantos
Revelam funda, penetrante dôr,
Ai, não se illude, que sentidos prantos
São meus sorrisos, meu gosar de amor....

Dizei se o prado, quando o sol se avulta,
Se não reveste de brilhante côr?
E se á tardinha, quando o sol se occulta,
Não despe as galas, se não perde a flôr?...

A rola triste solitaria geme,
Se o caro esposo não voltára ao ninho;
Raivoso o tigre na guarida freme,
Se lá n'um dia se encontrar sosinho..,

A mim fugiu-me desta vida o goso,
Porque meu anjo se ausentára d'ella...
Em simples campa só terei repouso,
Se alem da morte se descança n'ella...

Que resta ao triste, sem virginea esposa,
Sem doce aroma de celeste flôr?
O amargo allivio de chorar na lousa
Que ao mundo encobre seu primeiro amor...

Olhae, que negro se levanta o monte!
Esteril, secco, sem viçor, sem nada!...
Vulcão, no seio tem do mal a fonte;
Eis minha imagem, no soffrer grangeada!

Se houver quem diga que meus rudes cantos
Revelam funda, penetrante dôr,
E' por que sabe que sentidos prantos
São meus sorrisos, meu gosar de amor...

Lisboa, 69.

A. FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira subiu á scena neste theatro o drama—1640, *ou a restauração de Portugal*.

Contra o costume das anteriores recitas, encheu-se neste dia o theatro de espectadores, o que foi uma demonstração de quanto o publico se interessa pelo feliz anniversario da restauração de Portugal em 1 de Dezembro de 1640.

Todas as vezes que se tocava o hymno da *Restauração*, levantavam-se os espectadores, tanto na plateia, como nos camarotes, e applaudiam com enthusiasmo este hymno patriotico.

O mesmo acontecia na representação do drama, todas as vezes que mais particularmente se fazia referencia ao amor dos portuguezes pela independencia nacional.

O drama foi bem representado pela companhia dramatica lisbonense, e apresentado em scena com todo o apparato.

Diligencia.— Na cadeia desta cidade acha-se preso João Dias, natural da Lameira de S. Pedro, freguezia de Luso, concelho da Mealhada, e seu filho Abel Dias, accusados do crime de roubo contra o thio do primeiro, o bacharel José da Silva Moura, de Cassemes, concelho de Penacova; o qual já depois daquelles estarem presos, foi assassinado no dia 17 de Outubro ultimo.

A ordem para este assassinato é attribuida aos ditos presos, e a Maria Joaquina, mulher do mencionado João Dias, a qual foi ultimamente capturada no concelho de Soure, e se acha presa na cadeia de Anadia.

Na terça feira desta semana, o sr. administrador do concelho de Coimbra foi á cadeia de Santa Cruz passar uma busca aos objectos pertencentes áquelle João Dias, e lhe foram encontradas muitas obrigações de divida e outros papeis, que pertenciam ao bacharel José da Silva Moura, o que vem lançar muita luz sobre os referidos crimes de roubo e morte.

Concerto.—Teve logar na terça feira, na sala da Associação dos Artistas, um mimoso concerto, dado pelo sr. D. Jesus Vieira Alejos, natural de Hespanha, sendo auxiliado pelos srs. Manoel Ferreira Cardoso e Manoel Messias Mendes Fragoso, os quaes, o primeiro em flauta, e o segundo em piano, executaram com muito gosto algumas peças de musica, pelo que foram muito applaudidos.

D. Jesus Vieira Alejos, tem 29 annos de edade, e cegou aos trinta dias de existencia; mas, não obstante, não podendo resistir á vocação com que o dotára a natureza, frequentou pelo espaço de oito annos o conservatorio de musica de Madrid, do qual tem diploma de approvação official. Toca D. Alejos varios instrumentos, mas preferiu dar o seu concerto na viola franceza, para mostrar a sua muita pericia, e pela difficuldade que ha na execução de um instrumento, cujos segredos ainda não são de todo conhecidos pelos melhores professores.

D. Alejos não foi discipulo de D. Dionysio Auguado, mas demonstra que estudou bem as suas regras e preceitos, e que segue o methodo do grande musico hespanhol, fallecido em 1855. Não encontrando na patria quem lhe avaliasse o estro fecundo e inspirado, foi em Paris que achou os primeiros applausos e espontaneo reconhecimento ao seu grande talento. A patria só mais tarde é que lhe fez justiça.

D. Alejos toca viola franceza admiravelmente, e a sua execução surprehende. E não é só professor de musica, é tambem homem de letras, e um mimoso cultivador das musas.

Pela sua posição social, e pela infelicidade de ser cego, é D. Alejos merecedor de toda a estima e consideração. Como tocador de piano offerece-se para afinar e ensinar, por casas particulares, este instrumento, mas especialmente violão, de que é professor.

Consta-nos que o artista hespanhol vae tocar nos Clubs Conimbricense e Academico. Muito folgaremos com isso, porque, além da protecção proverbial, que os conimbricenses sempre sabem dispensar aos estranhos, é tambem occasião para admirar o tocador insigne.

D. Alejos está na hospedaria das Quatro Portas, onde póde ser procurado pelas pessoas que amam a musica.

Producção de sal—A producção do sal no concelho da Figueira da Foz durante o anno de 1869 foi estimada em 11:190 moios.

Comparada com a do anno anterior dá uma differença de 2:333 moios para mais.

Producção de mel e cera—A producção do mel no districto de Coimbra no corrente anno, foi calculada em 14:080 kilogrammas, e a da cêra em 4:430 kilogrammas.

Houve uma differença comparativamente com o anno de 1868 de 1:873 kilogrammas a mais no mel, e de 200 kilogrammas tambem a mais na cera.

O preço medio por que regulou foi o mel a 390 réis o kilogramma e a cera a 385 rs.

Os concelhos em que a producção de mel foi mais abundante são—Arganil, Goes e Penella.

Novas musicas.— No logar competente annunciamos duas novas musicas feitas pelo distincto pianista Hernani Braga.

Este pianista já é conhecido em Coimbra, onde em tempo deu um concerto no qual foi muito applaudido, e por isso é agora occasião de aqui se tornarem conhecidas as suas producções musicaes.

Mercado de Coimbra no dia 3—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560—Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 580—Dito graudo 530 a 540—Milho branco 280—Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 480—Dito branco da marinha 460—Dito da terra 360—Dito rajado 320—Dito frade 300 a 310—Centeio 500—Cevada 220—Favas 480—Tremoços 240—Grão de bico 480 a 500—Batatas 160—Azeite 2$040 a 2$050—Vinho da Beira 700—Dito da Bairrada 800 a 850—Aguardente do Bairro, despachada, de 18 graus 2$000—Dita de 19 graus 2$100—Dita de 20 graus 2$200—Dita da Beira, despachada, de 14 graus 1$200—Dita de 15 graus, 1$300—Aguardente de medronhos de 18 graus, 1$400.

Apresentação. — Foi apresentado o presbytero Adriano Correia Pessoa, na egreja de S. Thiago de Eiras, bispado de Coimbra.

Eleições municipaes na Golegã.—Communicam-nos que no dia 21 do mez findo, tiveram logar na Gollegã as eleições da camara, juiz ordinario, e juiz de paz.

Para a camara foram eleitos os srs. Carlos Relvas, Agostinho de Macedo, Antonio de Campos Gavino, José de Lima Guimarães, e João de Saldanha.

Foi eleito juiz ordinario o sr. Joaquim Manoel Freire de Andrade, e juiz de paz o sr. Joaquim Manoel de Campos.

Todos foram eleitos muito a contento dos habitantes daquella villa, sendo geral a confiança de que saberão cumprir os seus deveres.

Crime monstruoso—No dia 30 de Novembro ultimo devia ser julgado em Beja um crime celebre e atrocissimo, que corre parelhas com o estupendo crime de Pantin. Conta assim uma folha daquella cidade os pormenores desse horroroso acontecimento.

«Antonio de Sousa por alcunha o *Algarvio* veiu ha seis annos do Algarve para Ervidel, aldeia a tres leguas de Beja; ahi casou haverá dois annos com uma viuva por alcunha a *Menina Annica*. Viveram em santa paz estes dois em companhia d'uma filha desta, chamada Maria Victoria que era casada com um certo Alonso, que tambem estava na mesma casa.

Um dia estiveram trabalhando o *Algarvio* com o marido de sua enteada n'uma courella aos Tres Marcos, que pertencia a este; e á noute quando o Alonso descançava deitado sobre a terra, deu-lhe o *Algarvio* com um alferce na cabeça e assassinou-o. Fez uma cova, enterrou-o, e passou o resto da noute só no mesmo local, dormindo socegadamente, como elle mesmo confessou.

No dia seguinte de tarde foi á aldeia e conseguiu levar ao local onde tinha experimentado a sua perversidade a sua enteada Maria Victoria, dizendo-lhe que seu marido a esperava para comerem um carneiro ensopado. Maria Victoria ao chegar áquelles sitios perguntou por seu marido e dizendo-lhe seu padrasto que elle fôra buscar o carneiro, ella encostou-se e passado algum tempo dormiu. Foi em seguida assassinada pelo mesmo criminoso e com o mesmo alferce. Foi sepultada n'uma cova ao lado de seu marido.

Passados muitos dias foi o assassino ao mesmo local, desenterrou-os, abriu uma cova mais funda (altura d'um homem) e partindo em pequenas porções os cadaveres com o mesmo alferce enterrou-os novamente na profunda valla.

Passados tres mezes foi preso, confessou tudo minuciosamente, e foi com a auctoridade e peritos dizer onde estavam enterradas as duas victimas. Disse onde era, e elle mesmo cavou até os descobrir, e por suas proprias mãos tirou da cova e apresentou á auctoridade os restos desta carnificina atroz; poude apenas conhecer-se qual era a cabeça da mulher e do homem pelo comprimento dos cabellos; as cabeças eram as porções maiores do retalhamento daquelles corpos. O *Algarvio* fez toda esta exhumação sem demonstrar a mais pequena commoção.

Para maior utrocidade e para corresponder ao nome de Tres Marcos, Maria Victoria, estava gravida. O nome de Tres Marcos tem hoje, como nunca, a sua razão de ser no documento horrivel da perversidade humana. A mulher do *Algarvio* foi presa como cumplice e os reus são julgados hoje (30).»

Escola do exercito—Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Hontem, pelas 11 horas da manhã, verificaram-se na quinta da escola do exercito os exercicios militares dos alumnos que terminaram os diversos cursos professados naquelle estabelecimento, sendo estes exercicios a ultima prova dos exames de habilitação. Assistiram os jurys especiaes destes exames.

Sob o commando do instructor de infanteria, o sr. capitão Lobo, fizeram todos os habilitados com o curso de engenharia, estado maior, artilheria e infanteria o manejo de armas, exercicio de fogo e escola de pelotão; depois deram os alumnos de infanteria prova do jogo do sabre.

Os alumnos de cavallaria e estado-maior, devidamente montados e armados, fizeram exercicio de equitação, de jogo de espada e de lança, sob o commando do instructor de artilheria e cavallaria, o sr. capitão Lapa.

Em seguida os alumnos de artilheria fizeram exercicio de equitação dentro do picadeiro da escola, sendo dirigidos pelo capitão picador Victorino, e exercicio da peça de praça e costa e de morteiro, sob a direcção do sr. capitão Lapa.

Os alumnos apresentaram-se bem e mostraram ter aproveitado muito das boas lições de seus instructores.»

Noticias politicas.—Lê-se na *Gazeta do Povo* de Lisboa o seguinte:

«São completamente destituidos de fundamento os boatos de crise ministerial.

Podemos asseverar que o governo nunca deixou de merecer a plena confiança da corôa, e que todos os seus membros estão perfeitamente de accordo, e firmemente dispostos a manter a ordem publica, a fazer respeitar as leis, e a sustentar os principios constitucionaes.»

Concilio ecumenico. — Um telegramma de Roma dirigido á Agencia Havas menciona as principaes disposições do programma official da abertura do concilio, que, como se sabe, terá logar no dia de Nossa Senhora da Conceição.

Nesse dia, as 7 horas da manhã, os padres do concilio reunir-se-hão no atrio superior da basilica do Vaticano, onde o Papa entrará solemnemente ás 8 horas e meia.

D'alli todos descerão processionalmente á sala inferior da basilica cantando o *Veni Creator*.

Depois tomarão os seus logares na sala do concilio.

Então o cardeal Patrisi, decano dos cardeaes, celebrará a missa, depois da qual o cardeal Passarelli, arcebispo *in partibus* de Iconium, pronunciará o discurso latino de abertura.

Os padres irão successivamente fazer venia ao Papa, que dará a benção á assembleia.

Monsenhor Fessler, secretario do concilio, lerá o decreto de abertura, que será submettido á approvação da assembleia.

Depois o Papa declarará aberto o concilio.

Haverá uma procissão durante a qual repicarão todos os sinos de Roma, e o forte de Sant'Angelo dará salvas de artilheria.

Canal de Suez.—Diz o *Commercio do Porto* que um telegramma datado de Suez responde nestes termos aos boatos que tenham circulado sobre o exito pouco satisfactorio da abertura do canal á navegação:

«Chegaram aqui 45 navios, nenhum dos quaes empregou piloto. Só se experimentaram as difficuldades que necessariamente deviam resultar da accumulação de tantos navios. Alguns destes tocaram accidentalmente nas margens, porém safaram-se facilmente e sem avarias, porque a areia era movediça.

Houve confusão no comboio que sahiu de Ismailia e alguns navios abalroaram uns com os outros, mas não houve felizmente nenhuma avaria.

A menor profundidade do canal entre Ismailia e Suez é de 20 pés e em muitos pontos a profundidade passa de 25 pés, e como o terreno é essencialmente molle, póde aprofundar-se ainda mais o canal.

Como as sondagens só têem sido effectuadas nas margens, mencionam-se profundidades menores que as que o canal realmente tem. Os barcos de vapor que demandem 15 pés de agua podem navegar facilmente pelo canal. A travessia completa de Porto-Said a Suez faz-se em 15 horas.

O exito do canal excede todas as esperanças, e as disposições tomadas em todo o transito são as mais convenientes e opportunas.»

Um telegramma posterior, digido de Ismailia em 26 de Novembro, diz que a inauguração do canal estava terminada, e que ja começava o movimento da navegação entre os dois mares.

Medalha commemorativa.—Já appareceu em Paris a primeira medalha cunhada em commemoração do perfuramento do isthmo de Suez, por o sr. Le Metayer-Masselin, director da União scientifica e artistica, membro da sociedade franceza de archeologia.

Esta medalha, cujo diametro é de 50 millimetros, representa sobre uma das suas faces uma vista em linha recta do canal de Suez. Ao redor estão dispostos os escudos das armas das differentes potencias que cooperaram para esta empreza gigantesca.

No alto da medalha está o nome de Fernando de Lesseps, o audacioso promotor de uma obra, que será um dos mais bellos monumentos do seculo XIX. O reverso reproduz as armas do vice-rei do Egypto com esta inscripção: «Sob o reinado de Ismail-Pachá entregou-se á navegação o canal de Suez.»

Despacho.—O sr. padre José Domingues Rosa, foi despachado professor vitalicio da cadeira de ensino primario da freguezia

de Campello, concelho de Figueiró dos Vinhos.

O kediva e o sultão. — Assumiu caracter gravissimo o conflicto turco-egypcio. O *ultimatum* da Turquia ao vice-rei indica-lhe as vontades do governo turco e intima-o a obedecer-lhe, ameaçando-o, no caso de recusa, de o depôr no praso de dez dias. Submetter-se-ha o vice-rei a tão absolutas intimações; quererá reconhecer no sultão tão extensiva auctoridade sobre o seu suzerano, que desde o começo deste seculo tem ido a pouco e pouco libertando-se d'essa sujeição secular? E' o que os acontecimentos dirão. E' provavel porém que os bons officios da diplomacia europea consigam ainda desta vez afastar a tempestade que se condensa no ceu do Oriente, e que parece consequencia da juncção dos dois mares.

Constantinopla, 30.—Server Effendi partira hontem para o Egypto, levando ao Kediva o firman do sultão, documento que não contém materia que possa fazer temer complicações.

Londres, 2.— O «Morning-Post» diz que ha fundada esperança de harmonisar a questão turco-egypcia.

Joanna Gramata—Do *Ecco Operario*, de 28 de Novembro, transcrevemos o seguinte:

«Joanna Gramata é o nome da velhinha de que promettemos dar aos nossos leitores pleno conhecimento; daquella mulher que conta já algumas quintanetas.

Joanna Gramata nasceu em 1761, e habita hoje na Gafanha, concelho de Ilhavo. Casou duas vezes: a primeira em 1786, tendo de edade 26 annos, e a segunda em 1823.

Do primeiro marido teve 16 filhos de ambos os sexos, e do segundo teve tambem alguns, mas não sabemos quantos; o certo é que hoje tem 80 netos, contando desde o primeiro até a sua ultima quinta neta, que tem hoje 19 annos, e a quem ella chama a sua pequerrucha. Esta multidão de descendentes de Gramata fórma, por assim dizer, a povoação de Gafanha, de que ella é como rainha.

Gramata é como adorada por todos os seus. Todos lhe querem e todos sem seu conselho nada fazem; muito mais casamentos, para que ella dá sempre o seu consentimento da melhor vontade.

Em questão de casamentos, cortou ella, quando passou a segundas nupcias, um grande nó, que impedia que certo rapaz casasse.

Foi o rapaz pedir-lhe uma neta, para sua cara metade, e a nossa Gramata, como era o costume, deu-lhe logo o sim: mas a rapariga é que não gostava ainda do estado. Gramata, mandou chamar o rapaz, e com a maior franqueza disse-lhe:—a rapariga é parva, não conhece as bellezas do casamento: quer você casar comigo? O rapaz pensou, e depois d'alguns dias recebia á face do altar por sua legitima esposa a que dias antes queria por sua avó.

A nossa heroina tem em um dos braços, uns corações, e no outro a imagem d'uma virgem; diz ella, que fez aquella pintura, como uns alfinetes quentes, molhados em azeite, quando era rapariga. Averiguada a epocha, *de quando era rapariga*, soube-se que tinha sido em 1823, quando passou a segundas nupcias e tinha já a famosa edade de 64 annos.

Gramata fuma desde a edade de 25 annos, cigarrilhas de 10 réis.

Conta os principaes successos por que Portugal tem passado, desde o tremor de terra de 1755 que quasi desmoronou Lisboa, (isto por o ouvir a um seu parente que então se achava em Lisboa) até aos nossos dias.

Ha um vicio que a predomina; e é o de tomar café. Neta que se case tem por condição, imposta pela avó, o dar-lhe café no dia da boda.

Gramata ainda está bastante robusta, só lhe falta alguma coisa a vista. Comtudo ainda no ultimo casamento de uma sua quarta neta, dançou o chamado *fandango*, que um terceiro neto tocava na viola, com uma sua filha, que conta a pequena edade de 80 annos.

Foram estes os esclarecimentos que dois cavalheiros fizeram o obsequio de nos ministrar, o que muito lhe agradecemos.

Quem quizer de mais perto conhecer Joanna Gramata, resolva-se a fazer uma viagem á Gafanha.»

Additamento—Em a noticia que damos em outra pagina deste jornal, do curioso livro ácerca da exposição districtal de Coimbra, que acaba de ser impresso na typographia da Universidade, esqueceu-nos dizer, que no final delle vae publicado o hymno—*Corôa do trabalho*—offerecido á associação dos artistas pelo socio o sr. José Melquiades Ferreira dos Santos, sendo a poesia do sr. Candido de Figueiredo.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 NO DIA 8 DO CORRENTE, logo que na Universidade termine a distribuição dos premios aos estudantes, terá logar nesta associação a distribuição dos diplomas aos expositores classificados, e que constam do respectivo catalogo, onde vem designadas as classificações, e noutro logar deste jornal os nomes dos mesmos expositores.

O catalogo vae ser publicado, e estará á venda nas livrarias da imprensa da Universidade e do sr. Melquiades, e na loja do sr. Leitão, na rua de Quebra-Costas, pelo preço de 600 réis.

Depois daquella distribuição terá logar a dos premios aos alumnos, que mais se distinguiram nas aulas da associação, no anno lectivo anterior.

Para ambas as solemnidades são convocadas as pessoas, que costumam conceder esta honra á associação, assim como as que tem de receber os diplomas e premios.

Coimbra, 4 de Dezembro de 1869.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

---

2 QUEM PRECISAR de um individu, que leccione francez, por casas particulares, póde dirigir-se, em carta fechada, com as iniciaes J. C. M., á rua dos Militares, n.º 42. Apresenta, exigindo-se, provas da sua boa explicação, e comportamento, passadas pelos paes de seus discipulos.

---

3 A VERDADEIRA GELEA DE MÃO DE VACCA, vende-se no largo da Sé Nova, na casa de pasto, n.º 11 a 14; e na mesma se vende geropiga de superior qualidade, a 80 reis a garrafa.

INJECÇÃO HYGIENICA

4 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

---

5 PELO JUIZO DE DIREITO desta comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Adriano Ernesto de Castilho e Moraes, se hade vender a quem por elle mais der, no dia sete do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta das salas da audiencia desta cidade, uma fazenda que consta de terra de semeadura, vinha, pinhal, oliveiras, e mais arvores de fructo, no sitio da Rodilha, limite da Zouparria do Campo, a qual paga de foro 60 alqueires de milho a José Pereira, desta mesma cidade, que tendo sido avaliada em 282$000 reis, hoje se vende por deliberação do conselho de familia, no inventario á morte de José das Neves Netto, a quem mais der do que a quantia de 110$000 rs.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão

6 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

7 Á GLORIA DO BRAZIL, grande galope para piano, por Hernani Braga.

LAURA, Walsa para piano, por Hernani Braga, dedicada ao Brazil.

Vende-se na LIVRARIA ACADEMICA, rua da Calçada.

Rua do Infante D. Augusto n.º 12 a 20—Coimbra

8 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, com estabelecimento de calçado, participa a todos os seus freguezes e amigos, que lhe chegou ultimamente bezerro inglez frizado, e sola de borracha (guta percha) propria para calçado de inverno. Tambem se vende a retalho, tanto bezerro como a dita sola.

No mesmo estabelecimento ha grande porção de calçado para homem e senhora, que vende e faz por preços muito resumidos. Comprando para tornar a vender faz-se grande abatimento.

ATTENÇÃO

9 FRANCISCO LOPES GAVICHO TAVARES DE CARVALHO, da villa de Tentugal, faz publico, que Joaquim Maria Correia Soares de Brito, da mesma villa, lhe é devedor de seis contos de réis aproximadamente, sendo cinco contos e quatrocentos mil réis por escriptura publica; e por isso previne de que pessoa alguma lhe compre bens ou acceite hypothecas ou faça outro qualquer contracto, com a pena dos mesmos bens responderem pelo pagamento da indicada divida.

Coimbra, 23 de Novembro de 1869.

F. L. Gavicho Tavares de Carvalho.

PERGUNTA

10 PERGUNTA-SE qual será a razão por que os srs. empregados do caminho de ferro da estação de Coimbra, regeitam o receber prata (moeda) do cunho antigo de 240 réis?

Haverá alguma lei expressa para aquella companhia, que lhe não permitta receber esta moeda?...

Deseja-se saber para assim esclarecer o publico.

PHARMACEUTICO

11 QUEM PRECISAR d'um legalmente habilitado, dirija-se a esta redacção em carta fechada com as iniciaes M. O.

---

12 PEDE-SE a todas as pessoas que mandaram lavar luvas a D. Emilia Puga, com loja na Sophia, n.º 2, o favor de as mandarem buscar.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

13 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

FERIN & ROBIN

LIVREIROS E ENCADERNADORES

72—Rua Nova do Almada—74

LISBOA

Jornaes de sciencia, litteratura, modas e politicos,

Francezes, Inglezes, Allemães e Hespanhoes

Encarregam-se da assignatura para quaesquer destes jornaes, ou directamente remettidos destes paizes pelo correio, ou entregues mensalmente em Lisboa na occasião da chegada das suas fazendas.—Para os srs. assignantes de qualquer localidade do reino, que preferirem a recepção mensal, ser-lhes-hão enviados de Lisboa pelo correio, logo á sua chegada.

Egualmente se responsabilisam de mandar vir com a maior promptidão encommendas de livros destes paizes, e expedil-os devidamente acondicionados para todas as terras do reino.

Encadernações

Encarregam-se nas suas officinas da execução por preços rasoaveis de encadernações e cartonagens as mais modestas até ás mais luxuosas, assim como de todos os mais trabalhos relativos á sua arte, taes como pastas, carteiras, buvards, livros em branco, etc., etc.

Em consequencia da grande facilidade que offerecem as actuaes communicações com a maior parte das terras do reino, acham-se habilitados a tomar conta de qualquer trabalho, reenviando-o depois de prompto ao seu destino com a maior brevidade e o melhor acondicionamento possivel.

A lisonjeira appreciação, tanto dos nacionaes como dos estrangeiros, pelos trabalhos executados nas suas officinas e premiados com distincção em todas as exposições onde concorreram, é uma garantia sufficiente para as pessoas que os honrarem com a sua confiança.

Livros em branco

Acha-se tambem á venda uma grande collecção de livros mercantis, em todos os formatos, francezes e inglezes, e riscados apropriadamente ás necessidades do commercio.

Instrumentos de mathematica e geodesia

Têem para a venda um magnifico deposito de toda a descripção destes instrumentos dos melhores auctores, Sasella de Londres, Secretan de Paris.

Cimentos hydraulicos

Possuem egualmente um avultado deposito de pozzolana dos Açores e cimento de Portland e Vassy, podendo dar cumprimento com a maior brevidade a qualquer encommenda destes materiaes indispensaveis nas obras hydraulicas, poços, tanques, canos, canaes, caes, dockas, etc, etc., etc.

Encontra-se mais neste estabelecimento um variado e abundante sortimento de todos os objectos necessarios para escriptorios mercantis e repartições da engenharia civil, militares, e de minas.

NUMERO 2334 | TERÇA FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 1869 | ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 6 DE DEZEMBRO

O dia 16 de Setembro de 1855 em que teve logar a fausta exaltação ao throno do sempre chorado monarcha o sr. D. Pedro V, foi assignalado em Coimbra pela fundação de um estabelecimento da maior utilidade publica, e de que muito se carecia.

Uma cidade da importancia de Coimbra, não tinha uma casa, por mais modesta que fosse, onde achassem abrigo aquelles que pela sua avançada idade, já não podem adquirir os meios de subsistencia.

Todos lamentavam essa falta; mas não tinha ainda havido quem se arrojasse a promover a realisação de um tão necessario instituto.

Coube essa gloria ao sr. José Maria da Silva Leal, secretario geral servindo de governador civil deste districto, que coadjuvado por varios cidadãos benemeritos, poude no referido dia lançar as bases do Asylo de Mendicidade de Coimbra.

Tendo-se promovido uma subscripção para as primeiras despezas indispensaveis, abriu-se o Asylo com 10 pobres, a quem se distribuiu um vestido completo, e se deu um abundante jantar. Foram recolhidos provisoriamente estes asylados em parte do edificio do collegio do Carmo, pertencente á Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Apesar, porem, de toda a boa vontade da direcção, com grandes difficuldades se luctava para sustentar o pequeno Asylo. Os meios escasseavam constantemente, vendo-se até por algumas vezes os membros da mesma direcção obrigados a dividir entre si as despezas.

Nestas circumstancias veiu em auxilio do Asylo de Mendicidade o nunca desmentido patriotismo dos nossos concidadãos residentes no Brazil. O sr. commendador Antonio José Duarte Nazareth, nosso consul geral naquelle imperio, de accordo com outros filhos deste districto de Coimbra, promoveu em 1863 uma subscripção a favor do Asylo de Mendicidade, a qual subiu á importante somma de 1:500 libras.

Com estes meios e outros mais que vieram occorrendo, provenientes de donativos de pessoas bemfazejas, foram-se gradualmente melhorando as circumstancias do Asylo; augmentando-se por isso tambem o numero de asylados.

A casa em que até ahi se achavam, já não era sufficiente para o Asylo, pelo que a junta geral do districto concedeu para este estabelecimento de caridade a casa em Montarroio, onde antigamente estivera a roda dos expostos.

O Asylo, que até ahi só constava de homens, principiou tambem a receber mulheres, ficando assim egualmente protegido um sexo, que tanto carece de ser amparado.

Com as mensalidades das pessoas humanitarias, que constantemente desde o principio do Asylo tem contribuido para a sustentação deste estabelecimento, e com os donativos extraordinarios, em que avulta ultimamente a applicação por ordem superior dos bens, escripturas, dinheiro e alfaias das confrarias do Santissimo e Senhora da Piedade, da freguezia de S. João de Almedina desta cidade, acha-se o Asylo mais desaffrontado de difficuldades; e até ultimamente acaba a benemerita direcção do Asylo de admittir mais 10 pobres, tendo por isso este estabelecimento hoje 48 asylados, sendo 25 homens e 23 mulheres.

Renovam-se, porem, em consequencia disso, as difficuldades por falta de casa. Este estabelecimento, que no principio, de pouco espaço carecia; agora, graças á caridade publica, e ao zelo incançavel das suas direcções, já precisa de habitação mais ampla. Os pobres occupam toda a casa, e seria quasi impossivel admittir mais. Comtudo, não se perderam ainda as esperanças de vir a obter uma casa com as necessarias commodidades.

Tem pois Coimbra já um Asylo de Mendicidade, que se não é o que seria para desejar, póde vir a tomar um grande desenvolvimento, comtanto que, como é de esperar, lhe continue o favor das pessoas caridosas e dos poderes publicos.

Soccorrer a velhice desamparada é sem duvida uma das obras de misericordia mais bem aceites á Providencia Divina. Prosigam todos com o mesmo zelo como até aqui, que, sem duvida hade prosperar este instituto, tão modestamente começado em 16 de Setembro de 1855.

O dia 8 do corrente é duplicadamente festivo para a associação dos artistas de Coimbra.

Conjuntamente com a distribuição dos premios aos expositores, serão tambem entregues os diplomas aos alumnos das aulas da associação, que foram considerados dignos dessa distincção pelo respectivo conselho escolar.

São já bem conhecidas as vantagens resultantes daquellas aulas. Numerosos alumnos alli tem alcançado a indispensavel instrucção, e alguns, como aquelles que agora vão ser premiados, têem mostrado bem quão proficuo é o ensino que alli se dá.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCV

Apontamentos biographicos ácerca de D. Luiz Francisco de Assis Sanches de Baena, commendador da ordem de Christo, alcaide mór da villa do Conde, etc. etc.

(1707—1782)

Dados á luz e offerecidos a seu terceiro neto o excellentissimo senhor visconde de Sanches de Baena, por Innocencio Francisco da Silva.

ADVERTENCIA

As succintas memorias, que adiante seguem, foram por nós coordenadas ha tempo, em presença de numerosos documentos que se nos franquearam, e com a escrupulosa exactidão de que nos prezamos. Desses documentos vão alguns textualmente reproduzidos como provas justificativas; outros porem apenas indicados nos logares competentes para fugir a maior prolixidade. Condescendendo com os desejos de amigo a quem devemos obsequios e finezas, ahi as entregamos taes quaes ao prelo e á indulgencia dos leitores.

Em nossa narrativa singela e desaffectada apresentamos ao mundo mais um exemplo notavel e instructivo das vicissitudes e contrastes causados pela fortuna alliada á prepotencia; e daremos, talvez, assumpto para que outra penna mais amestrada possa aproveitar os alienamentos que esboçamos, proprios sem duvida para obra de maior folego e valia, que a tenuidade de nossos recursos, mais que muito apoucados por annos e trabalhos, mal nos consente emprehender.

On doit des égards aux vivants;
On ne doit aux morts que la verité.

VOLTAIRE.

I

D. Luiz Francisco de Assis Sanches de Baena, cuja vida serve de assumpto ás presentes memorias, nasceu em Lisboa a 17 de Fevereiro de 1707, e foi solemnemente baptisado a 19 de Março seguinte pelo bispo de Leiria D. Alvaro de Abranches, na egreja parochial de S. Bartholomeu da mesma capital. Teve por padrinho seu avô materno o primeiro conde das Galvêas, D. Diniz de Mello e Castro, e por madrinha sua avó paterna D. Maria Francisca de Almada. Todas estas circumstancias se evidenceam pela certidão que temos á vista, extrahida do livro dos assentos dos baptismos, que naquelle anno servia na dita egreja, a folhas 74.

Eram seus progenitores João Sanches de Baena, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, commendador das commendas de Santa Maria de Vouzella na Ordem de Christo, e de Povos e Sousa na de S. Thiago, capitão de cavallaria, governador do castello de S. Filippe de Setubal, alcaide mor de Villa do Conde, e familiar do Santo Officio (1); e D. Violante Maria Antonia de Portugal, filha de D. Luiz de Almeida Portugal, irmão que fora de D. Pedro de Almeida, primeiro conde de Assumar e vice-rei da India (2).

Perdeu D. Luiz Francisco seu pae aos oito annos, fallecendo este a 6 de Fevereiro de 1715; e sua mãe, que entrava nos vinte e seis, não podendo resignar-se a supportar por muito tempo os enfados da viuvez, contrahiu segundas nupcias com o seu primo D. Luiz de Almada, decorridos apenas poucos mezes depois do obito do primeiro marido.

Achava-se tambem este D. Luiz a esse tempo viuvo, por fallecimento de sua primeira mulher D. Francisca Josepha de Tavora, da qual lhe ficara um filho, que veiu a ser o herdeiro de sua casa. Do segundo matrimonio foi fructo entre outros D. Antão de Almada, nascido a 19 de Abril de 1718 (3).

Foi pois D. Luiz Francisco educado em casa dos mestres salas do Palacio Real, senhores de Pombalinho e dos Lagares d'El-Rei, e agraciados para diante com o titulo de condes de Almada.

Ahi se conservou em companhia de sua mãe, até fallecer esta a 10 de Outubro de 1730; e com elle estavam egualmente seus dois irmãos inteiros, D. José Antonio de Almeida de Baena, e D. Maria Theresa de Portugal. O primeiro, abraçando o estado ecclesiastico, foi fidalgo capellão, do Conselho de Estado, commendador da Ordem de Christo, monsenhor prelado, e ultimamente principal presbytero da Santa Egreja Patriarchal Lisbonense, em cujo exercicio falleceu pelos annos de 1783 ou 1784. A irmã D. Maria Theresa casou em 30 de Junho de 1732 com Jeronymo Leite Pacheco de Vasconcellos Malheiros, fidalgo da Casa Real, cavalleiro da Ordem de Christo, familiar do Santo Officio, etc. (4).

Quanto a D. Luiz Francisco, seguiu a carreira das armas: teve logo aos nove annos mercê da commenda de seu pae, e o fôro de moço fidalgo com exercicio. E quando em 1737 lhe foi conferida a nomeação de familiar do Sancto Officio (cargo com que, segundo as ideias do tempo, ambicionavam distinguir-se as familias mais distinctas, por indicativo da pureza e ingenuidade de sangue) era capitão de cavallaria em um dos regimentos da côrte.

---

(1) Veja-se o respectivo processo e justificação, no cartorio da extincta Inquisição, que actualmente se conserva no Archivo Nacional.

(2) Vej. Sousa, *Memorias historicas dos Grandes de Portugal*, edição de 1755, a pag. 275 e 385.

(3) Ibi, pag. 272 e 273.—E tambem *Attestado genealogico, passado por João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco e Torres ao senhor Augusto Romano Sanches de Baena e Farinha*: Lisboa, 1867.

(4) *Memoria dos Grandes de Portugal*, edição citada, pag. 385.

As aulas da associação dos artistas de Coimbra seriam só por si sufficientes para mostrar os altos serviços prestados por esta sociedade. A par do soccorro aos socios nas doenças, distribue-se o pão do espirito. Assim são attendidas as necessidades sociaes, e se promove o bem estar dos associados, e em geral dos mancebos que desejam adquirir os conhecimentos que tão uteis lhes podem ser.

Eis os nomes dos alumnos das aulas da associação dos artistas, que ámanhã hãode receber o respectivo premio.

Instrucção primaria

Julio Feli-berto de Carvalho
Luiz Marques Perdigão Donato
Joaquim dos Santos Couceiro
Antonio Saraiva
Domingos Antonio dos Santos
Vicente de Seiça
Pedro Lopes da Cruz
Antonio Gama
Antonio Augusto dos Santos Guedes
Eduardo Bello Ferraz
Manoel Maria dos Santos
Abel da Silva Menezes
Joaquim do Rego
Manoel Joaquim Junior
Antonio Augusto
Augusto dos Santos
Antonio Pratas
Germano de Sousa

Calligraphia

Joaquim Pedro Baptista

Historia e Geographia

Antonio Augusto Monteiro de Figueiredo

Francez

Manoel Martinho

Inglez

João Luiz Gonçalves
Luiz Napoleão Pinto Garcez
Antonio Augusto Portugal

Desenho

José Baptista da Fonseca Queiroz
Abel Pinto Tavares
Antonio da Silva Rocha
Manoel Pinto dos Santos Paixão.

CORREIO DE LISBOA

Lisboa 6 de Dezembro de 1869.

Enfuscam-se os ares e é possivel que tenhamos borrasca proxima. E' o elemento militar que se revolve, é a espada que se agita; e por tanto é caso para receios. Quer-se derribar o ministerio que ousou metter fouce ao viçoso escalracho do exercito, quer-se restaurar o commando em chefe, ou antes o estrondoso dispendio desta sinecura, de todo o ponto injustificavel.

Os successos dos ultimos dias revelam estes planos, e os meios que se tem querido empregar para os realisar, têem posto a capital em susto.

No dia 1.° de Dezembro começaram os trabalhos. No theatro de D. Maria, deram-se vivas de um camarote ao sr. duque de Saldanha. O publico viu quem eram os iniciadores desta inopportuna manifestação, desconfiou della, e repelliu-a com tormentosa pateada. Deste successo, que por modo nenhum revela desconsideração ao respeitavel nome que se invocou, mas só e unicamente reprovação aos planos que se tramavam, tiraram alguns srs. officiaes e commandantes de corpos motivo para ir comprimentar o sr. duque de Saldanha, e manifestar-lhe os seus sentimentos pela supposta desconsideração.

O governo, tomando medidas de repressão contra os desacertos que se premeditavam, mandara sair o sr. commandante de caçadores 5 para Leiria, o sr. barão do Zezere para Valença, e o sr. commandante de infanteria 10 para Beja. Disto se queixaram estes militares ao velho general, que julgou dever ir ao paço pedir a Sua Magestade a revogação dessas ordens, e diz-se que tambem a demissão do ministerio. Sua Magestade respondeu-lhe como cumpria a um bom rei constitucional.

O governo tem o leal apoio da corôa, porque não saiu ainda da orbita marcada ao poder executivo. A representação nacional avaliará a sua marcha, e manifestará se a approva ou não.

O sr. duque fez saber aos seus camaradas e amigos, que El-rei não concordara com os seus desejos. E' natural que este resultado desagradasse e até irritasse os animos dos exigentes; e portanto não deverá surprehender qualquer movimento mais ruidoso.

Esta noute estiveram as tropas em quarteis, e na cidade diz-se que o governo só tem confiança em alguns poucos corpos. A estas horas, (2 da tarde), segundo o que se tinha assentado hontem, deverão estar no ministerio da guerra differentes officiaes superiores, pedindo que lhes seja applicada a *deportação*, a que foram *condemnados* os seus tres camaradas.

Tudo isto era muito divertido, se no fim não viesse redundar em mais alguns contos de réis, que o povo ha de pagar, aggravando-se as nossas difficuldades financeiras, enchadão terrivel que nos está abrindo a cova.

—Já está em Lisboa o sr. Andrade Corvo. Chegou sem ninguem dar por isso. Não sei se voltará ao seu posto, ou se deu por finda a sua missão. Um de seus filhos está quasi cego.

—Morreu um menino de quatro annos, filho mais velho do sr. duque de Palmella. Muitas lagrimas em casa, e muita pompa no enterro. São cousas proprias de quem é pae e tem dinheiro.

—Houve o quer que foi no caminho de ferro, que impediu o correio de chegar á hora do costume. Cá para os meus sitios fez-se a distribuição 3 horas mais tarde.

—Sahiu hoje um decreto mandando supprimir as collegiadas que ainda existem, e dispondo que os seus bens e rendimentos sejam applicados ao culto e sustentação do clero.

Sahiu tambem o regulamento para a fiscalisação e cobrança do imposto do sello.

—Está na imprensa a reforma da marinha. E' cousa muito extensa, e só apparecerá lá para o fim da semana.

—Corre que os tres officiaes mandados sahir de Lisboa, recusam obedecer. Estão tomadas varias providencias, e até parece que já ha força postada no Terreiro do Paço. Diz-se isto cá por cima.

—Na minha ultima correspondencia, e a proposito dos apontamentos que dei ácerca da imprensa nacional, disse eu que me occorriam algumas considerações que faria publicas na seguinte carta. Releve-me pois o leitor, a quem este assumpto pouco interessar, que eu satisfaça, em resumidos termos, ao compromisso. Trata-se de um utilissimo estabelecimento industrial, onde se occupam cerca de 300 pessoas, procurando colher nelle o sustento de outras tantas familias. Vale por tanto a pena dizer alguma cousa a bem de sua justiça, que, em relação ao pessoal de estabelecimentos identicos se acha profundamente offendida.

Não deve inferir-se—nem póde fazer-se—das minhas palavras, a menor censura para a presente administração, nem tão pouco para as que passaram. Não direi agora se alguma d'ellas se aponta como culpada em não se terem remediado os males que vou notar, e se é certo que muito louvor caberia áquella que promove-se a organisação legal da imprensa do estado, não é menos certo que a nenhuma em rigor, cabe censura porque o não tenham feito, por não ser isso dever seu. Entremos pois na questão.

Em 1769 fundou o marquez de Pombal a regia officina da impressão, e dotou-a, por uma lei, com o exclusivo dos impressos, que se consumiam nas diversas repartições publicas, e com o privilegio de fazer cartas de jogar. Similhante legislação ajustava-se perfeitamente com o bom senso, e não destoava dos principios que então regiam a nossa sociedade. Uma officina do estado, era mui naturalmente para que n'ella se fizessem os artefactos de que elle carecia. Isto era para então, como o é para todos os tempos. E para sua mais segura sustentação concedia-se-lhe o privilegio das cartas, de que o estado julgou poder fazer monopolio.

Não se fecharam as portas aos editores particulares, e nem era justo que se fechassem. As officinas desta industria não abundavam por esse tempo em Portugal, e se os auctores alli achavam meios preferiveis de realisar as suas obras, nenhuma rasão aconselhava a que se lhes negassem, em detrimento das sciencias e das lettras—que se não diffundem sem a luz da imprensa.

Correram os annos. Mui diversa ordem de cousas veiu tomar logar no regimen do paiz; outros principios governamentaes substituiram os que haviam presidido á creação da imprensa nacional. Cahiu por tanto em abandono a velha legislação que a sustentava. Succedeu o mesmo á de identicos estabelecimentos, e em todos foi ella reformada, em harmonia com as novas instituições politicas; menos na imprensa nacional, que por isso se póde considerar fóra do abrigo de qualquer lei.

Felizmente para esta officina, tem as suas administrações como que legado ás descendentes o empenho de engrandecel-a; mas para o conseguirem, tiveram de lançar-se em concorrencia com a industria particular, confundindo-se por modo tal com ella, que muita gente—e até da que tem ido aos logares eminentes da governação—ignora que a imprensa nacional é um estabelecimento do estado.

No livrinho de que dei noticia na minha correspondencia passada, diz o seu illustrado auctor: «A imprensa nacional é do estado; não tem todavia dotação especial no orçamento.»

Ora se não tem dotação especial no orçamento, e as repartições publicas se julgam desobrigadas de mandar alli fazer os seus impressos, facto que se tem dado inumeras vezes, segue-se que esta colossal officina pode ser obrigada a converter-se em elemento de guerra á industria particular, para poder subsistir, ou então pelo capricho dos empregados publicos, que podem deixar de mandar-lhe o trabalho que lhe pertence, virá a cahir em decadencia, tendo de fechar suas portas. Não me parece que qualquer das hypotheses sujeitas seja cousa digna de applauso, quando realisadas.

No primeiro caso entendo que as officinas industriaes do estado não devem affrontar as de iniciativa particular, senão pela maior perfeição dos seus productos. Isso servirá de incentivo á melhoria dos artefactos, e não terá perturbado os lucros que resultam da barateza. E é isso—diga-se de passagem—o que tem feito as administrações da imprensa nacional, de certo tempo para cá. Alli não ha barateza; ha perfeição maxima no trabalho typographico, escrupuloso cuidado na revisão, e summa fidelidade nas tiragens. D'ahi provém unicamente a preferencia que os editores dão a esta officina; porque a mão de obra é com effeito muito mais cara. Cousa nenhuma porem garante que este excellente systema de gerir tenha de continuar, e portanto póde realisar-se ámanhã a hypothese que fica prevista.

Quanto ao segundo caso, em que os directores das repartições publicas pódem a seu bel prazer anniquilar as officinas do estado, negando-lhes os trabalhos para que são creadas, é claro a toda a gente de senso, que semilhante facto é a completa negação de toda a boa ordem, e que de persi só bastaria a explicar o modo imperfeito por que se governam as cousas do nosso paiz.

Tem o estado um arsenal do exercito, e compra os armamentos no estrangeiro; tem um arsenal de marinha, e manda comprar aos estaleiros inglezes os seus vazos, recebendo quasi sempre gato por lebre; tem uma cordoaria nacional, e os cabos feitos n'ella não resistem ao primeiro temporal, sendo preciso compral-os fóra. Assim tambem tem uma imprensa sua, e consente que muitos dos impressos gastos nas suas repartições e dependencias vão fazer-se ás officinas alheias, e não sei se tambem já ás estrangeiras.

Com referencia áquelles estabelecimentos citados, diz-se que os seus productos não são bons, rasão que não salva os governos da responsabilidade que lhes toca por não terem buscado aperfeiçoal-os; mas quanto ao de que me occupo agora, não póde sustentar-se tal motivo, porque seria contra dizer a opinião de mui abalisados estrangeiros que lhe dão o terceiro logar na Europa, e ainda mais seria negar os factos que os raios solares illuminam.

E' pois fóra de contestação que o estabelecimento de que trato, se não acha comprehendido nas boas regras normaes, por falta de lei que lhe assegure meios de existencia; e não é menos irregular o que succede com a organisação do seu pessoal, objecto de que me occuparei proximamente, por não o comportarem já os estreitos limites a que está subordinada a natureza destas cartas.

CASTRO NEVES.

Dotado de elegante figura, como bem se manifesta do retrato conservado em poder dos seus descendentes; herdeiro e representante de uma casa, não menos rica dos bens da fortuna, que de tradições honrosissimas, contando entre seus avós o illustre desembargador João Sanches de Baena, talvez o primeiro iniciador da patriotica restauração de Portugal em 1640 (5) e outros distinctos varões, celebres por armas ou lettras; e realçando as prendas da sua pessoa com o cultivo e tracto das musas (6); querido das damas e estimado na corte: como que tudo parecia conspirar a seu favor para tornar-lhe a vida propicia e agradavel. Outra sorte porem lhe estava destinada nos decretos providenciaes que regem os successos humanos, e anniquilam de um golpe as mais bem fundadas esperanças.

II

Havia elle sido, como dissemos, educado em casa dos Almadas, conjunctamente com os filhos do primeiro consorcio de seu padrasto e primo, e com os que a este advieram do segundo matrimonio. Assistira conseguintemente ao casamento do herdeiro da casa D. Lourenço de Almeida, primogenito de D. Luiz; e vira depois nascer, como primeiro e unico fructo desse noivado, a 8 de Julho de 1722 uma menina, que depois se chamou D. Violante Josepha Henriques de Almada. Mal pensaria elle (quando a esse tempo contava quinze annos de edade) que esta recemnascida tinha de ser no futuro a causa de suas maiores desventuras!

Foi D. Violante, segundo as tradições que della nos ficaram, um desses entes privilegiados, favorecidos da natureza com os dotes de formosura e espirito, capazes de avassallar todos os corações: e D. Luiz, que se habituara a admirar desde os mais tenros annos os progressos de sua prima, não poude ser indifferente aos seus encantos. Transformaram-se os sentimentos com a edade, e acabou por adoral-a. Viu-se correspondido; e nas condições em que um e outro se achavam, tudo parecia favonear-lhes os desejos, e encaminhal-os a um enlace auspicioso.

A fortuna depara comtudo a D. Luiz em seu irmão D. Antão de Almada um rival ousado e astucioso. Via este na sobrinha talvez menos os dotes naturaes, que a prespectiva da opulenta successão que se lhe destinava como herdeira unica da casa de seu pae. Traçou pois um plano de guerra contra as pretenções de D. Luiz; e como nem pelo lado do nascimento e qualidades pessoaes, nem pelo da riqueza lhe podia mover opposição, teve de soccorrer-se a outros meios que lhe assegurassem o triumpho sobre o seu competidor. No progresso e resultado final deste negocio descobre-se claramente que não faltaram para o conseguir enredos e machinações, coadjuvado nesta especie de conspiração por auxiliares poderosos, que impellidos por circumstancias diversas se interessaram no plano, e se lhe associaram para a execução.

O primeiro era D. José Antonio de Almeida de Baena, prelado da Patriarchal, e como fica dito, irmão de D. Luiz, a quem na sua qualidade de mais velho aborrecia desde muito, por ver nelle o successor dos morgados da casa. Outro era D. Gaspar Moscoso, membro de familia nobilissima, que depois de figurar notavelmente no seculo exercendo importantes cargos do Estado, trocara as vestes de deão da Sé metropolitana de Lisboa e reitor da Universidade de Coimbra pelo grosseiro burel de S. Francisco, que em 20 de Junho de 1715 vestira no seminario reformado de Varatojo (7) com o nome de Fr. Gaspar da Encarnação. O humilde missionario, que na qualidade de valido d'el-rei D. João V dispunha a seu grado da vontade e consciencia do monarcha, tinha provavelmente de vingar em D. Luiz os apodos sarcasticos, com que em algumas de suas composições metricas o moço poeta fizera correr a penna em illusões irreverentes aos alvitres do astuto varatojano. Um terceiro, não menos prestante, era o secretario d'Estado Marco Antonio de Azevedo Coutinho, casado recentemente com uma irmã de D. Antão. Perfilhando os interesses da familia, cujo membro se tornara, podiam estar seguros do seu apoio, certo de que não hesitaria em servir-se das prerogativas do cargo, até para cobrir com o manto real as violencias de que os conjurados carecessem para levar a cabo os seus ambiciosos projectos.

Em presença de tão poderosos adversarios teve de obscurecer-se a brilhante estrella de D. Luiz Francisco. Pela meia noute do 1.° de Junho de 1743, ao entrar em sua casa era-lhe inopinadamente entregue um aviso da Secretaria d'Estado concebido nestes termos:

«Havendo chegado á noticia de sua magestade, que v. s.ª trata de casar-se sem previa licença regia, não temendo incorrer nas penas que as leis e decretos reaes fulminam contra este insolito procedimento: El-rei nosso senhor, estranhando esta gravissima falta, e querendo poupar-lhe com as demonstrações do seu desagrado o castigo que ella merecia: E' servido determinar que v. s.ª dentro de vinte e quatro horas saia para fóra da corte na distancia de oitenta legoas, retirando-se para a cidade de Miranda, onde se conservará até que o mesmo augusto senhor haja por bem ordenar o contrario. Deus guarde, etc.»

Apezar da vigilancia com que já neste tempo era guardada D. Violante de Almada, poude comtudo D. Luiz vencer os obstaculos, e fallar-lhe ainda na propria noute em que recebera o aviso d'el-rei. O que então se passou entre os dois amantes é mysterio defeso á nossa penna. Sabe-se apenas, que passados dois dias ella desapparecera da casa paterna, e que pelo mesmo tempo D. Luiz deixara de ser visto em Miranda, onde estava deportado; o que o respectivo corregedor se apressou a fazer constar á corte. Amiudaram-se as pesquizas, não se poupando diligencias, e expedindo-se proprios para todas as partes do reino em busca dos fugitivos; porem estes meios não deram por então resultado satisfatorio. Foi só ao fim de alguns mezes, que vagamente correu em Lisboa a noticia de que os dois haviam sido vistos em Zamora: noticia que veiu a confirmar-se, quando em Janeiro de 1744 chegaram certificados authenticos das auctoridades de Hespanha, pelos quaes constava que os profugos unidos solemnemente pelos laços do consorcio, obtidas as dispensas necessarias no grau de consanguinidade que entre elles havia, viviam na referida cidade em união legitima.

(Continuar-se-ha.)

(5) Vej. os artigos que a este respeito publicámos no *Archivo pittoresco*, vol. XI (1868), n.os 5 e 6—e a *Historia de Portugal nos seculos* XVII e XVIII pelo sr. Rebello da Silva, tomo IV, a pag. 129.

(6) Prova-se pelo volume impresso com o titulo: *Poesias varias que en diferentes metros escribió Don Luis Francisco de Assis Sanchez de Baena; las que pude recoger y publica Clorinda, en agradecimiento de los saludables avisos que le dió en su romance exhortatorio*. Madrid, por Antonio Pires de Soto 1770. Livro de extrema raridade em Portugal.

(7) Vej. *Livro dos termos das profissões* do dito seminario, a fl. 179 verso.

NOTICIARIO

Sociedade Terpsichore Conimbricense.—No domingo houve no salão desta sociedade, no collegio da Graça, reunião das familias dos socios. Até aqui não eram alli admittidos senão os socios; mas ultimamente decidiu-se que houvesse reuniões mensaes a que assistissem as suas familias.

Concorreram muitas senhoras, estando a dança animada até alta noite.

Muito bom é que os artistas assim se entretenham em honesto passatempo, evitando as más companhias e as casas do jogo e das devassidões.

Os membros da sociedade *Terpsichore* acham-se muito satisfeitos e enthusiasmados, e pretendem dar o possivel desenvolvimento á sua associação.

Tratam de fundar um gabinete de leitura, e dar começo a uma pequena bibliotheca, o que junto com a dança, e outros divertimentos decentes, servirá de attracção para que possa haver frequentes e agradaveis reuniões na sua sala.

Os artistas contam com o auxilio de muitas pessoas para os ajudarem na fundação da sua modesta bibliotheca e gabinete de leitura; e estamos convencidos de que ninguem se negará a coadjuval-os em tão illustrado intento.

E já que fallamos em bibliotheca, vem a proposito o sentir que a Associação dos Artistas, que tão bons resultados tem já dado desde a sua fundação, ainda não possua um gabinete regular de leitura, e não tenha começado uma bibliotheca. Sabemos que tem já havido esse pensamento, e estimaremos que elle se leve á sua realisação.

Já em tempo instamos uma e muitas vezes para que a camara municipal desta cidade, organisasse uma bibliotheca, que com quanto pequena, fosse de livros escolhidos e de reconhecida utilidade publica; mas nada podemos conseguir. Para estas e outras cousas da mais alta justiça e vantagem, apparecem sempre as difficuldades. Não ha quem tire os nossos burguezes senadores da estrada rotineira.

A bibliotheca da Universidade não dispensa uma bibliotheca municipal. A organisação da bibliotheca universitaria não se accommoda ás necessidades do geral dos habitantes da cidade; alem de que aquelle estabelecimento em rigor só é para uso dos lentes e estudantes.

Pois já que as camaras municipaes não têem attendido aos nossos pedidos, será para nós motivo de muita satisfação quando virmos que a sociedade *Terpsichore Conimbricense*, e a Associação dos Artistas, passam adiante da corporação municipal, e abrem ao uso dos seus associados um gabinete de leitura e uma bibliotheca.

Antigamente era frequente verem-se os artistas nas tabernas e nos lupanares, perdendo a saude e o dinheiro que lhes era indispensavel para sustentar as suas familias. Agora já se nota uma tendencia para a convivencia que illustra em logar de desmoralisar.

Ainda essa inclinação não é geral em todos os artistas; ainda ha muitos que não perderam os habitos de desregramento; mas o melhoramento nos costumes é muito sensivel. O exemplo dos bons hade fazer vexar os que se comportam mal; e temos muitas esperanças de que chegaremos a ver a maior parte dos artistas passar nos gabinetes de leitura, e em outros innocentes e uteis intertenimentos, o tempo que lhes sobeja dos seus trabalhos diarios.

Ha tudo a ganhar com a illustração e moralisação dos artistas. Ajude-os, pois, quem poder nesse sentido, que faz nisso um bom serviço á sociedade.

Theatro Academico—Chegou a esta cidade a companhia do theatro de D. Maria II. Leva hoje á scena no theatro Academico o drama *D. Fr. Caetano Brandão*; ámanhã representará o drama *A morgadinha de Val Flor*; e na quarta feira repetirá o *D. Fr. Caetano Brandão*.

Justiça devida.—O sr. administrador do concelho de Cantanhede, tomou a seu cuidado, com todo o zelo, o obter o maior numero de productos que podesse, do seu concelho, para a exposição districtal de Coimbra; e conseguiu arranjar uma rica collecção, que foi por todos os visitantes muito apreciada.

Muito bem cabido foi pois o premio que lhe deu o jury classificador.

Se, porem, se attendesse em separado cada um dos objectos colleccionados pelo sr. administrador do concelho de Cantanhede, de certo não deixaria de ser premiado o sr. Augusto Antonio da Rocha, de Cantanhede, filho do sr. escrivão de fazenda daquelle concelho, e distincto estudante da faculdade de Philosophia, ao qual pertencia uma caixa, contendo em ponto aprimorado, seda fiada, retroz, casulos e semente.

Entendemos ser de toda a justiça fazer esta declaração.

Noticia telegraphica.—O sr. Conselheiro José da Silva Mendes Leal expediu de Lisboa o seguinte telegramma:

«Lisboa, 6 do corrente, á 1 hora e 2 minutos da tarde.

«Exm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes—Coimbra.

«Com grande pesar não me é possivel ir assistir á distribuição dos premios aos expositores e alumnos.

«Exprima o meu sentimento.

«Previna disto o director do theatro de D. Luiz.

Mendes Leal.»

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Francisco Carvalho, filho de Francisco Carvalho, natural da Conraria, de 30 annos, fallecido no dia 29 de Novembro.

Ignez, filha de José Pedro e de Thomazia Rita, natural de Coimbra, de 12 annos, fallecida no dia 30.

Manoel de Oliveira Guimarães Junior, filho de Manoel de Oliveira Guimarães, natural de Guimarães, de 34 annos, fallecido no dia 30.

Maria, filha de Manoel Alves dos Santos e de Helena da Annunciação, natural de Coimbra, de 3 annos e 10 mezes, fallecida no dia 1 de Dezembro.

D. Maria Gonzaga Soares Mesquita, filha de José de Mesquita e de D. Perpetua Emilia Soares, natural de Coimbra, de 31 annos, fallecida no dia 3.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:111.

Mercado de Condeixa a Nova.—Nos mercados de terça e sexta feira da semana passada, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580—Dito mourisco 550 a 560—Milho branco 270 a 280—Dito amarello 260 a 270—Feijão branco 400 a 440—Dito rajado 320 a 330—Dito frade 280 a 290—Tremoços 250 a 260—Favas 440 a 450—Batatas 160—Centeio 480 a 500—Cevada 210 a 220—Chicharos 210 a 220—Grão de bico 400—Azeite 2$000—Vinho por almude 700 a 750—Vacca 140—Carneiro 80.

Publicação.—Recebemos o 2.º numero do interessante jornal litterario *Panorama Photographico de Portugal*.

Contem os seguintes artigos:—*O castello de Almourol*, com a respectiva photographia, pelo sr. A. M. Simões de Castro—*A reminiscencia do coração*, pelo sr. José Silvestre Ribeiro—*Quadros academicos*, pelo sr. Dr. Antonio José Teixeira—*Extase*, pelo sr. Candido de Figueiredo—*Vinda do marquez de Pombal a Coimbra para reformar a Universidade*, pelo sr. S. Rocha—e *Logogripho*, pelo sr. Acacio Mergulhão Cabral.

Outra.—Recebemos e agradecemos—*A hostia de oiro*, poema heroico, pelo sr. José Simões Dias.

Brilhante feito maritimo.—A *Gazeta do Povo* publica a seguinte interessante narrativa de brilhantes feitos ultimamente praticados por um segundo tenente da nossa armada, um guarda marinha e marinheiros portuguezes no mar da China.

«Recebemos o «Boletim da provincia de Macau e Timor», n.º 40 de 4 de Outubro ultimo, no qual vem relatado um brilhante feito maritimo.

A barca confederação germanica do norte «Aprendade» havia sido roubada por uma lorcha de piratas, na proximidade da ilha Potxe.

Pelo governador da provincia foi mandada sair a canhoneira «Camões» com instrucções para aprisionar a lorcha. N'um officio do commandante interino da estação naval da China lê-se o seguinte:

«E' comtudo satisfactorio e dá honra á marinha, o denodado arrojo com que as guarnições dos escaleres commandadas pelo tenente Manoel Luiz Mendes Leite e guarda-marinha Cesar Justino da Costa Lima, abordaram a lorcha pirata, sem que um só momento os fizesse hesitar o dizer-se que ella era guarnecida com muita gente e bem armada, arrojo acompanhado de constancia, e ordem com que responderam ao continuo fogo feito pelos piratas que estavam em terra, e isto até que poderam manobrar e seguir na presa, tornando-se recommendados não só pela valentia, mas tambem pelo acerto com que desempenharam *fóra de todo o auxilio da Camões* a parte brilhante daquella commissão.»

N'um extenso e minucioso relatorio apresentado pelo commandante da canhoneira «Camões» ao commandante da estação naval, lêem-se tambem os seguintes periodos:

«Logo que fundiei em Kekan-syak mandei o official da «Camões» o guarda-marinha Cesar Justino da Costa Lima, a bordo do laitó para saber noticias do barco pirata; e reconhecendo sube que o referido barco havia entrado para um canal em Tan-Chan, mas que lá dentro só escaleres podiam ir, e ainda assim depois da meia noute haveria agua.

«Apromptaram-se os escaleres 1.º e 2.º com 13 praças de marinhagem, armados os remadores de rewolver e espada, e os mais de armas de agulha, com 30 cargas cada praça, indo n'um dos escaleres o 2.º tenente Mendes Leite, e no outro o guarda-marinha Lima.

«Todos os signaes atmosphericos indicavam temporal, e v. s.ª poderá ajuisar a anciedade com que eu esperava o resultado da expedição dos escaleres, entregues só á pericia de dous intelligentes officiaes; visto que sendo escura a noute, e estando o abrigo do pirata a 12 ou a 15 milhas de distancia, eu nada podia prevenir para os proteger.

«A's 4 horas da madrugada do dia 28 o vento continuava a soprar impetuoso tendo rondado para ENE, NE e N, e a esta hora o barometro marcava 754.ᵐ

«Pouco depois desta hora descobri um barco que á popa se dirigia para o meu navio, e reconhecendo-o sube ser a lorcha dos piratas, tomada pelos meus officiaes, os quaes vinham dentro d'ella com a marinhagem, trazendo os dois escaleres a reboque.»

A captura havia-se realisado do seguinte modo:

«Os escaleres remando muito devagar, aproximaram-se do barco sem serem presentidos, e abordando-o saltou a nossa gente dentro, não podendo os que estavam a bordo fazer mais do que lançarem-se ao mar e fugir. Ao fogo sobre elles feito, a povoação poz-se em alarma, tocando bátegas, e sem cessar fizeram fogo sobre a lorcha, que foi devidamente correspondido, e com vantagem, pelos marinheiros da expedição, etc., etc.»

A tempestade continua a fazer os seus estragos, a lorcha desarvorou afinal do mastro do traquete, e a gente que estava a bordo difficilmente se poude salvar. A este respeito diz ainda o relatorio:

«Na segunda barcada, em que vinha o corajoso e intrepido official Cesar Justino da Costa Lima, 3 marinheiros e o sargento Rosado, dois furiosos mares acommetteram o bote e o afundaram, ficando aquelles 7 infelizes, pela maior parte não sabendo nadar, sobre as vagas, agarrados porem com valor ás espias. Contar aqui o que se passou a v. s.ª não o sei fazer. Houve um milagre. Todos se salvaram! O 2.º marinheiro Candido e os chinas da machina Athay, e Assem, largaram-se com cabos pelas espias e com braços de ferro roubaram ás vagas duas das suas presas, o guarda-marinha Lima, e o mestre, que os recebi a bordo ainda cheios de coragem e de animo! etc., etc.

«Concluirei dizendo a v. s.ª que no meio dos meus desgostos fui feliz por ter sob as minhas ordens officiaes distinctos, e marinheiros subordinados e valentes, que honram a nossa marinha. Deixaria porem de cumprir um dever sagrado se não rogasse a v. s.ª muito, para pedir a s. ex.ª o governador, louvores que muito e muito os merecem, para o 2.º tenente Mendes Leite, guarda-marinha Lima, mestre Joaquim Gomes de Almeida, 1.os marinheiros Joaquim Gomes e José Maria Contente, Antonio de Lima Arvellos e o 2.º marinheiro Candido José Duarte, que nestes tres dias de provação souberam dar provas de coragem, intrepidez e intelligencia.

«Egualmente recommendo o serviço feito pelos machinistas Fortunado José da Rosa e Antonio José Pias, os quaes tiveram nos tres dias um trabalho assiduo, sem um momento sequer de descanço.»

Posse.—Tomou hoje posse o novo governador civil de Coimbra, o sr. José Ferreira da Cunha e Sousa.

CORREIO DE HOJE

O correspondente do *Commercio do Porto* communica telegraphicamente ao mesmo jornal o seguinte:

Lisboa, 5 á 1 hora e 52 minutos da tarde

Hoje á hora da missa alguns coroneis dos corpos da guarnição desta cidade, reuniram os officiaes dos mesmos corpos e participaram-lhes que tencionavam ir ao marechal Saldanha para protestar contra a pateada, que na noute do 1.° do corrente lhe foi dada no theatro de D. Maria, e por isso desejavam saber se elles queriam que fossem interpretes de eguaes sentimentos, afiançando não haver politica em tal manifestação. Muitos officiaes declararam que não queriam saber de semelhante cousa; comtudo os coroneis foram a casa do marechal.

Os srs. ministros estão reunidos no paço, como haviam combinado hontem com el-rei.

Ha completo socego.

Idem 5, ás 5 horas e 41 minutos da tarde

Houve conselho de ministros no paço, estando presente el-rei.

Quando os ministros deram conta a sua magestade das providencias que tinham adoptado, chegou o sr. duque de Saldanha que procurava fallar com urgencia a el-rei. Sua magestade de accordo com os ministros foi fallar ao marechal, que lhe disse ia convidar el-rei a demittir o ministerio; que tinha em sua casa sessenta officiaes promptos para todas as eventualidades; que lhe apresentava uma mensagem que fora dirigida a elle marechal, como protesto contra a pateada. Esta mensagem só continha a assignatura do sr. barão do Zezere.

Sua magestade respondeu que procederia constitucionalmente, não demittindo o ministerio.

O sr. duque de Saldanha saiu muito zangado, dizendo a el-rei que não responderia pelas consequencias e que provavelmente esta noute seria perturbada a ordem publica, acrescentando que os officiaes que tinham recebido ordem para sair de Lisboa estavam dispostos a resistir.

Sua magestade transmittiu tudo isto aos ministros, dizendo-lhes que podiam contar com tudo que quizessem delle para manter a ordem publica e os principios constitucionaes.

Esta noute ha novamente conselho de ministros.

O sr. barão do Zezere recebeu ordem para partir hoje para Valença; o coronel de infanteria 10 para Beja sem commando; o coronel de caçadores 5 para Leiria tambem sem commando.

Se não partirem serão presos esta noute.

Por ora ha completo socego.

Idem 6, ás 3 horas e 5 minutos da madrugada

Até agora consta o seguinte:

Os ministros têem estado em conselho permanente em casa do sr. Braamcamp, e el-rei continua afiançando-lhes o seu completo apoio.

Os ministros têem tido varias conferencias com as auctoridades militares superiores, contando poder manter o socego publico.

Consta que bastantes officiaes estiveram esta noute em casa do marechal.

Falla-se em pronunciamento militar nesta madrugada: porem só parece certo terem combinado os commandantes dos corpos irem hoje declarar ao sr. ministro da guerra que querem seguir a mesma sorte do sr. barão do Zezere, e coroneis de infanteria 10 e caçadores 5, pois haviam todos commettido a mesma falta.

Até agora ha completissimo socego.

A' ULTIMA HORA

Os jornaes de Lisboa publicam uma extensa carta do sr. duque de Saldanha, explicando os ultimos acontecimentos que tem havido na capital.

A *Gazeta do Povo* chegada pelo correio da tarde, diz o seguinte:

«Foram desligados do commando dos respectivos corpos os srs. Francisco Damasio Gorjão, commandante de infanteria n.° 10, e Affonso de Campos, commandante de caçadores n.° 5. O primeiro partiu hontem para Beja, como lhe fôra ordenado pelo sr. ministro da guerra, e o segundo para Leiria como egualmente lhe tinha sido determinado.»

«O sr. barão do Rio Zezere, general de brigada, recebeu ordem para partir para Valença. Dando parte de doente foi inspeccionado, e consta que a junta declarou que s. ex.ª podia partir sem perigo para a sua vida. Provavelmente o sr. barão seguirá hoje para Valença.»

—O *Diario de Noticias* diz o seguinte:

«Falla-se em diversas transferencias de officiaes. O numero dos que estiveram em casa do sr. duque de Saldanha foi 36. Os commandantes dos corpos que figuraram na manifestação foram logo interinamente substituidos.»

«A' noute estavam quasi desvanecidos os boatos e haviam cessado os receios.»

«Foi profusamente distribuido em Lisboa um impresso anonymo: Ao povo e á imprensa, estranhando a esta que não condemne as publicações que insultam e infamam os membros da familia real portugueza, e áquelle que não as repilla.»

«Parece confirmar-se a noticia de estar dada querella contra alguns numeros da *Lanterna* e bem assim contra o *Republicano*.»

—O *Jornal do Commercio* diz o seguinte:

«O governo ordenou ao sr. duque de Saldanha que partisse para Paris, afim de alli continuar a exercer as funcções de nosso representante naquella côrte.

O sr. duque de Saldanha, como era natural, recusou partir, dando a sua demissão.»

«Os noveleiros fizeram correr que o marechal duque de Saldanha ia esta noite a S. Carlos, e ahi os seus amigos procurariam desaffrontar-se da pateada em D. Maria, com uma estrondosa ovação.

O marechal não foi ao theatro, nem lá houve a mais pequena manifestação.

A arcada do Terreiro do Paço do lado do poente foi o pasmatorio politico mais concorrido. As *galgas* succediam-se umas ás outras. Quando um dava o general Joaquim Bento preso já no castello de S. Jorge, passava elle, instantes depois, n'uma carruagem, uniformisado e com espada, e ia apear-se á porta do ministerio da guerra, para onde se dirigiu.»

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 NO DIA 8 DO CORRENTE, logo que na Universidade termine a distribuição dos premios aos estudantes, terá logar nesta associação a distribuição dos diplomas aos expositores classificados, e que constam do respectivo catalogo, onde vem designadas as classificações, e noutro logar deste jornal os nomes dos mesmos expositores.

O catalogo vae ser publicado, e estará á venda nas livrarias da imprensa da Universidade e do sr. Melquiades, e na loja do sr. Leitão, na rua de Quebra-Costas, pelo preço de 600 réis.

Depois daquella distribuição terá logar a dos premios aos alumnos, que mais se distinguiram nas aulas da associação, no anno lectivo anterior.

Para ambas as solemnidades são convocadas as pessoas, que costumam conceder esta honra á associação, assim como as que tem de receber os diplomas e premios.

Coimbra, 4 de Dezembro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

2 PERDEU-SE no sabbado, pelas 8 horas da noute, desde o cimo da rua do Visconde da Luz até ao da rua do Corvo, um colete côr de castanha, com tres botões fundeiros arrancados. Quem o achasse e o quizer entregar, pode dirigir-se á rua do Corvo, n.° 42. Dá-se gratificação.

3 QUEM PRECISAR de um individuo, que leccione francez, por casas particulares, póde dirigir-se, em carta fechada, com as iniciaes J. C. M., á rua dos Militares, n.° 42. Apresenta, exigindo-se, provas da sua boa explicação, e comportamento, passadas pelos paes de seus discipulos.

4 A VERDADEIRA GELEA DE MÃO DE VACCA, vende-se no largo da Sé Nova, na casa de pasto, n.° 11 a 14; e na mesma se vende geropiga de superior qualidade, a 80 reis a garrafa.

5 ANTONIO RODRIGUES FRALDA, curador na estalagem do sr. José Clemente Pinto, da rua da Sophia, desta cidade, previne a quem interessar, que lhe deixaram ficar na cavalharice, uma burra, haverá 24 dias, sem saber de quem ella é. Pede, porisso, á pessoa a quem ella pertence, que a venha buscar e pagar a despeza que com ella tem feito.

INJECÇÃO HYGIENICA

6 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.° 1.

PHARMACEUTICO

7 QUEM PRECISAR d'um legalmente habilitado, dirija-se a esta redacção em carta fechada com as iniciaes M. O.

PANORAMA PHOTOGRAPHICO DE PORTUGAL

8 PARA COIMBRA cada numero 100 rs. Fóra de Coimbra 120 rs.

Só se admittem assignaturas por 3, 6, 9, e 12 numeros, e pagando-se adiantados tres numeros pelo menos.

Escriptorio da redacção—rua do Visconde da Luz, n.° 15—Coimbra.

SALSA PARRILHA de Mr. Pinon

9 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.° 1.

Santa Casa da Misericordia

10 QUEM PRECISAR de um pequeno para uma loja de commercio, e d'um outro para aprendiz de latoeiro, póde dirigir-se a esta secretaria nas segundas, quartas, e sextas feiras, desde as 11 horas da manhã até ás 3 da tarde, para se tractar dos competentes contractos.

Acha-se a concurso, por 30 dias, a contar do dia 26 do corrente, um logar de capellão; os presbyteros concorrentes pódem dirigir-se a esta secretaria, onde podem saber os documentos com que hão de instruir seus requerimentos, e bem assim suas obrigações, e vencimentos.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 29 de Novembro de 1869.

O cartorario

Accacio Hypolito Gomes da Fonseca.

11 NO DIA 14 do corrente Dezembro, ás 10 horas da manhã, á porta da sala do tribunal das audiencias desta cidade de Coimbra, por deliberação do conselho de familia, no inventario á morte de Joaquim Garcia, de Antuzede, e perante o exm.° Juiz de direito da mesma comarca e cartorio do respectivo escrivão Castilho, á Sé Velha, n.° 19, se hão de arrematar a quem por elles mais der, para pagamento de dividas, dos bens que pertencem ao orphão Manoel, filho daquelle inventariado, os seguintes:—Metade d'uma quinta junto ao logar de Antuzede, denominada a Pequena, e para o lado do nascente e sul, por d'onde parte do nascente com D. Anna Ludovina de Paiva, do poente e norte com o mencionado orphão, e do sul com Joaquim Simões, do mesmo logar, avaliada com o abatimento da quinta parte em 220$000 rs.:—metade d'um pinhal no sitio do Valle do Mosquito, limite de Antuzede, para o lado do sul, e fica partindo do nascente com João Victorino, da Zombaria, do poente com herdeiros de Joaquim d'Aguiar, do logar da Costa, do nascente com o referido orphão, e do sul com herdeiros de José Bernardes, do mesmo logar da Costa.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão

12 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

GRANDE HOTEL DA BELLA ESTRELLA

EM LISBOA

Rua da Prata, n.° 199—1.° andar

13 ESTE ANTIGO E ACREDITADO HOTEL, estabelecido n'um dos pontos mais centraes da cidade baixa, tendo sido recentemente restaurado, offerece a maior commodidade e aceio.

Continua a receber hospedes pelos preços de 800, 900, e 1$000 rs. diarios, dando almoço de garfo, jantar com quatro pratos de meio, desenjoativos, sobremesas variadas, vinhos, etc.; e chá á noute.

Promptifica agentes para despacho e conducção de bagagens dos hospedes.

Tem mesa redonda, pelo preço de 500 rs., das 4 horas em diante; e dá jantares para fóra pelo preço que se ajustar.

14 Á GLORIA DO BRAZIL, grande galope para piano, por Hernani Braga.

LAURA, Walsa para piano, por Hernani Braga, dedicada ao Brazil.

Vende-se na LIVRARIA ACADEMICA, rua da Calçada.

THEATRO DE D. LUIZ

EMPREZA DRAMATICA LISBONENSE

Sabbado 11 de Dezembro

A 1.ª representação (nesta epoca) do drama sacro, de grande espectaculo em 3 actos e 4 quadros, original do sr. J. M. Braz Martins,

Gabriel e Lusbel

ou o thaumaturgo (vulgo)

Santo Antonio

Principia ás 7 horas e tres quartos.

Domingo, 12.—O mesmo espectaculo.

NUMERO 2335 | SABBADO 11 DE DEZEMBRO DE 1869 | ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE DEZEMBRO

No dia 8 do corrente, na forma do antigo costume, celebrou-se com toda a solemnidade a distribuição dos premios aos alumnos da Universidade, que mais se distinguiram no ultimo anno lectivo.

E' sempre este dia de gala para esta corporação scientifica, por se verem galardoados aquelles mancebos que mais se adeantaram nas lides da sciencia.

Depois de cantada na real capella da Universidade a missa da Immaculada Conceição da Virgem, na qual pregou o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, lente cathedratico da Faculdade de Theologia, dirigiu-se o corpo universitario para a sala dos capellos.

Esta espaçosa sala encheu-se logo de um concurso numeroso de pessoas, em que se viam as auctoridades, e grande numero dos mais respeitaveis cavalheiros. Como era natural, sendo a festa sua, achava-se alli uma grande parte da academia.

As tribunas estavam abrilhantadas com muitas senhoras, que vinham assim tornar mais festivo este acto solemne.

O sr. conselheiro José Maria de Abreu, digno director geral de instrucção publica, tambem veiu de Lisboa assistir á distribuição dos premios.

Tomando todos os seus respectivos logares, leu um discurso todo repassado de ideias liberaes o decano da Faculdade de Philosophia, o sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal. Em seguida o reitor da Universidade, o sr. Visconde de Villa Maior, leu um extenso discurso, cheio de pensamentos elevados, e animadores para a academia.

Procedeu-se depois á distribuição dos premios aos alumnos a quem elles haviam sido conferidos; e assim terminou este acto, que se é glorioso para os alumnos premiados, deve tambem servir de estimulo aos mancebos que agora não receberam a distincção para se esforçarem pelo ganhar no corrente anno lectivo.

Em seguida á distribuição dos premios na Universidade, teve logar egual festividade na sala da Associação dos Artistas.

A sala encheu-se completamente não só dos premiados, mas de um grande concurso de espectadores, que foram honrar com a sua presença esta solemnidade.

Viam-se alli os srs. governadores civil, secretario geral, presidente e vice presidente da camara municipal, commissario dos estudos, conselho escolar da Associação dos Artistas, muitos lentes, e outras pessoas de representação. Muitas senhoras foram tambem tornar mais festivo este acto popular. A imprensa periodica da capital era representada na pessoa do sr. Balthasar Radich, redactor do *Jornal do Commercio.*

O sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da Associação dos Artistas, expoz em poucas palavras a ordem de trabalhos a seguir; e logo a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, bem conhecida e festejada poetisa, levantando-se do seu logar, foi junto da tea recitar uma mimosa poesia, como s. ex.ª as sabe fazer.

A belleza dos pensamentos, junto á animação com que foi recitada a poesia, causou um verdadeiro enthusiasmo nos espectadores, que calorosamente applaudiram a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny.

Julgamos que será muito agradavel a todos lerem esta linda poesia, e por isso hoje a publicamos em outro logar deste jornal.

Seguiram-se a fallar os academicos os srs. Manoel de Assumpção, e Alfredo Ansur. Estes mancebos são já bem considerados como distinctos oradores, e desta vez não desmentiram os creditos de que gozam.

O sr. Manoel de Assumpção no seu discurso, todo energia e imagens arrojadas, respondeu brilhantemente aos detractores da democracia, incitando o povo a caminhar constante na senda tão brilhantemente encetada. Foi felicissimo no seu trabalho, e sem lisonja, auguramos ao illustre academico um brilhante futuro.

Em seguida o sr. Ansur, n'um ramilhete todo mimo e poesia, fez uma lindissima descripção da nossa terra, aproveitando a occasião para como quintanista se despedir dos seus consocios, de quem se separará com o sentimento de uma alma de 20 annos.

Ambos os academicos foram muito applaudidos e comprimentados no fim dos seus discursos.

Seguiu-se a distribuição dos premios aos expositores, a qual foi feita pelo governador civil o sr. José Ferreira da Cunha e Sousa.

Concluida essa distribuição, procedeu-se á dos premios aos alumnos das aulas da Associação dos Artistas, a qual foi feita pelo commissario dos estudos,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCVI

PASSADO E PRESENTE

POESIA RECITADA PELA AUCTORA NA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1869, POR OCCASIÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS *(a)*

Quem ha trinta annos despertasse os eccos
Deste recinto que em mudez jazia,
Talvez ouvisse o vozear confuso
De muita gente que um lamento unia;

Quem percorresse do mosteiro as cellas,
Sosinho, á noute, curioso e attento,
Talvez que visse tateando as sombras,
Branco fantasma, caminhando lento,

E andar, sumir-se, despontar de novo,
Passar o claustro, mal tocando o chão,
Entrar do templo a magestosa porta,
E em pranto amargo, preromper então.

E apoz instantes, ajoelhando tremulo,
Co' a branca roupa, levantando o pó,
Pousar a fronte no degrau de um tumulo,
Dizendo:—«Affonso, eis-te aqui bem só!

«Durante sec'los, de Agostinho os filhos,
«Que tanto amaste, teu dormir velaram,
«Nos sons do orgão, no fervor da prece,
«Teus altos feitos, tua fé cantaram.

«A voz dos sabios, resoando ousada,
«De magas luzes este ambiente encheu;
«E tu, monarcha, e fundador, e amigo,
«Ainda folgavas no jazigo teu!

«E hoje, não sabes? silencioso é tudo!
«O orgão calou-se, a oração findou;
«No amplo côro não se escuta um passo,
«Sahiu a turba, a solidão entrou.

«Veiu o destino, proclamar altivo:
—«Calcae os votos, é nocivo este ar,
«Tem cada homem dentro d'alma um templo,
«Onde bem pode recolher-se e orar.

«Tudo progride, diffundindo luzes;
«Surge da imprensa o resplendente sol,
«Acham os povos o anciado porto,
«Da liberdade ao divinal farol;

«Trabalham todos, e ao findar da lida,
«Vão na familia santo premio achar;
«E vós em ocio consumis a vida,
«Soffrendo inuteis, não sabendo amar?!

«Ama-se o Eterno, conduzindo a infancia,
«Pelos caminhos que Jesus abriu;
«E perdoando ao peccador as culpas,
«Em que elle incauto e sem pensar cahiu!

«Salvar das lutas em que o homem geme,
«As santas crenças que inocula a mãe
«N'alma do filho, se a resar o ensina;
«Na cansão meiga, se embalal-o vem;

«Por entre abrolhos caminhar mil vezes,
«E ao torvo abysmo da miseria ir ter;
«Erguer-se a custo, não perder a esp'rança,
«Morta a ventura, pela fé viver;

«E a humanidade a abençoar, sorrindo,
«E a ver o Eterno na amplidão dos ceus,
«Salvando a crença do naufragio sempre,
«Eis como se ama, e se conhece Deus!!

«Sahi, que o mundo vos reclama, é tempo!
«E no martyrio, nas paixões, no lar,
«Tem sempre o homem dentro d'alma um templo,
«Onde bem pode recolher-se e orar!»—

«Partiram todos: na mansão deserta,
«Sinistra, escura, accumulou-se o pó!
«E eu triste espectro de um passado extincto,
«Vagueio e choro por te ver tão só.»
. . . .

Eis o que ouvira, se acordasse os eccos,
Quem ha trinta annos penetrasse aqui:
Sem medo ás sombras que pairavam negras,
Onde hoje tudo só floresce e ri!

Porque o destino descerrou as portas,
No vasto edificio derramou-se a luz,
No sacro templo que a piedade erguera,
De novo o incenso perfumou a cruz.

De Affonso Henriques, no pomposo tumulo,
Inda ajoelham com respeito e amor,
Todos que rendem firme culto á patria,
Que elle inundára de immortal fulgor.

E se podera resurgir da campa,
O heroe de Ourique, o vencedor christão,
Ao ver a nova geração sorrira
De nobre orgulho, de desprezo não!

Se em cada cella não achára um monge,
Se chama, e em troca, nem um ai sentiu,
Viera aqui ao refeitorio, aonde
Da mesa em torno, tanta vez os viu,

E achára a mesa da instrucção benefica,
A' loura infancia ministrando o pão,
E junto d'ella a mocidade explendida,
A estender-lhe a protectora mão.

E a associação que bemfazeja enxuga
Amargos prantos que a orfandade chora;
E a caridade presidindo a tudo,
Da vida em trevas, divinal aurora!

E então dissera:—«Associação monastica,
«Sim, foste grande, semeaste o bem,
«Santas ideias que espalhaste prodiga,
«Não são extinctas, germinado tem.

«Artes, sciencia, caridade, ensino,
«Valentes filhos, fé segura em Deus.....
«Assim, meu velho Portugal, caminha,
«Que inda os triumphos no porvir são teus.

«E se em batalhas, se cruzando os mares,
«Grande tu foste, minha patria amada,
«Maior és hoje a conquistar thesouros,
«Sem verter sangue, sem brandir a espada!»

AMELIA JANNY.

(a) Para intelligencia dos leitores previne-se que a sala da Associação dos Artistas é no antigo refeitorio do convento de Santa Cruz, pertencente aos conegos regrantes da ordem de Santo Agostinho.

o sr. commendador Francisco Antonio Diniz.

A cada um dos alumnos premiados foi dado, alem do diploma, um livro, como incentivo a progredirem na carreira que tão bem encetaram.

Esta festa foi toda muito apparatosa, e deixou altamente satisfeitas as pessoas que se interessam pelo progresso e bem estar das classes populares.

Em o numero passado dissemos que os artistas da *Sociedade Terpsichore Conimbricense* tratavam de fundar na casa das suas reuniões um gabinete de leitura e uma bibliotheca, e acrescentamos que na Associação dos Artistas já tinha havido egual pensamento.

Com toda a satisfação vemos confirmado o que então dissemos, na carta que em seguida publicamos, dirigida pelo digno presidente da Associação dos Artistas a muitas pessoas, de quem se espera toda a protecção para se realisar uma tão louvavel tentativa.

Temos agora toda a esperança de ver levado á pratica o nosso antigo e tão vivo desejo, de haver um, ou mais gabinetes de leitura e bibliothecas populares, onde os artistas possam ir instruir-se e passar honestamente o tempo que porventura lhes sobeje dos seus trabalhos diarios.

Vemos em louvavel competencia duas sociedades de artistas de Coimbra; e muito estimaremos que ambas ellas levem a effeito os seus projectos.

O favor do publico de certo lhes não hade faltar.

Exm.° sr.—Está a Associação dos Artistas de Coimbra tão habituada ao favor publico, que me animo a dirigir-me a V. Ex.ª, fazendo-lhe um pedido, que decerto terá o seu benevolo acolhimento.

Nos estatutos daquella associação está consignada a ideia de se instituir em nossa sala uma modesta bibliotheca, que possa concorrer para a instrucção dos associados e ainda para a dos alumnos que frequentam as nossas aulas nocturnas.

Os recursos de uma associação de operarios para pouco mais chegam que para satisfazer aos seus encargos quotidianos, em que avultam os soccorros pecuniarios e os medicamentos aos socios enfermos, etc.

E' por isso que recorre ás pessoas illustradas e generosas, a fim de obter alguns donativos em livros; esperando que V. Ex.ª se dignará tomar um dos primeiros logares entre os adherentes a esta respeitosa supplica.

Enviando antecipados agradecimentos, pelo favor que espero nos conceda, sou com toda a consideração — De V. Ex.ª muito att.° vr.° e cr.°—Coimbra, 1 de Dezembro de 1869—*Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 9 de Dezembro de 1869.

Na segunda feira a cidade acordou sobresaltada.

Dizia-se que havia caido o ministerio, e que a guarda municipal andára de noite pelas ruas insubordinada.

Averiguadas as coisas, nada disto era exacto.

A guarda municipal estava de prevenção, as companhias disponiveis tinham reunido no quartel do Carmo.

A este respeito, do boato de que primeiro dou conta, só era verdade o que enuncio.

No sabbado á noite tinham-se reunido alguns officiaes superiores do exercito, assim como alguns officiaes generaes, e deliberaram ir no dia immediato comprimentar o sr. duque de Saldanha, e ao mesmo tempo testemunhar-lhe o seu desgosto pela desconsideração que alguns espectadores tinham feito ao nome de s. ex.ª no theatro de D. Maria II, na noite do 1.° de Dezembro.

Effectivamente o nobre marechal, que estava em Cintra, partiu para Lisboa, e recebeu em sua casa alguns officiaes do exercito, generaes, e os membros do supremo conselho de justiça militar.

Os commandantes das brigadas, os commandantes dos corpos e officiaes da guarnição de Lisboa, exceptuando os de infanteria 2, 7, 16, guarda municipal e artilheria, disseram ao sr. duque que consideravam como feitos a si proprios os insultos que *agentes mal intencionados* haviam feito ao nome do seu illustre marechal no theatro de D. Maria II.

Os membros do supremo conselho de justiça militar unicamente asseguraram a s. ex.ª os seus protestos de muita estima e alta consideração.

O sr. duque mostrou-se reconhecido a uns e outros.

Alguns officiaes então presentes declararam que por este acto de dedicação, que em coisa alguma, no seu intender, atacava a disciplina do exercito, haviam recebido o castigo de serem deportados para differentes pontos do reino.

O nobre marechal resolveu dirigir-se a el-rei, com o fim de lhe communicar o occorrido.

Os officiaes accordaram em esperar a vinda de s. ex.ª

Quando o sr. duque se apresentou no paço presidia el-rei ao conselho de ministros.

Sendo immediatamente recebido, expoz o sr. duque as razões que alli o conduziam.

El-rei respondeu que havia de cumprir o seu dever como rei constitucional que é.

Foi esta a resposta que communicou o sr. duque de Saldanha aos que o esperavam.

O governo, mesmo na noite de sabbado, reunido em conselho, resolveu mandar para Valença o sr. general barão do Rio Zezere, para Leiria o sr. tenente coronel commandante de caçadores 5, e para Beja o sr. commandante de infanteria 10, Damazio Gorjão.

No domingo tornou a reunir-se o gabinete, e tomou algumas providencias que julgou urgentes; assistiu a esta reunião o sr. Andrade Corvo, o qual brevemente voltará para Hespanha.

Na segunda feira, pela volta do meio-dia, foi distribuido cartuchame aos soldados de que se compõe a guarda municipal.

A corveta *Estephania* tem-se conservado em frente de Belem, com ordem de estar prompta ao primeiro signal.

O sr. general barão do Rio Zezere, que recebeu ordem para se dirigir a Valença, declarou estar doente.

Sendo submettido a uma junta, esta declarou-o capaz do serviço.

Negando-se o sr. barão a obedecer á ordem que recebera do governo, foi mandado recolher á torre de S. Julião da Barra, onde se acha preso.

O sr. duque de Saldanha publicou em quasi todos os jornaes desta cidade uma carta, a 1.ª, justificando o seu procedimento, e affirmando que agentes do governo foram os unicos que acolheram com pateada os vivas que lhe foram soltados no theatro de D. Maria II.

Está bem escripta a carta; nella se relembram serviços que ninguem nega, e que de todos são já muito conhecidos.

Como o sr. duque de Saldanha é nosso ministro plenipotenciario na côrte de Paris, o sr. ministro dos negocios estrangeiros (Mendes Leal) convidou-o para que fosse alli continuar o exercicio das suas funcções.

O sr. duque escreveu uma carta ao sr. Mendes Leal, a qual começa assim:

«Não sei que precedente da minha vida «possa auctorisar a v. ex.ª a suppor-me tão in«fame, que commettesse a baixeza de obede«cer á sua intimação para sair de Portugal. «Não saio — e pode v. ex.ª dispor do logar de «enviado extraordinario e ministro plenipo«tenciario de Sua Magestade na côrte de Pa«ris, do qual me demitto agora.»

Esta carta tambem foi publicada em quasi todos os jornaes da capital.

Quando o sr. duque de Saldanha a dictava, e o seu secretario a escrevia, o seu enthusiasmo era grande, como succedeu com a 1.ª

Nesta carta volta o sr. duque a relembrar os seus serviços, que ninguem nega, e a dizer que *sabe a cidade inteira* que a pateada aos seus vivas foi encommenda do governo, e que o sr. Mendes Leal e mais dois dos seus collegas lhe affirmaram, mais de uma vez, que o governo não podia continuar, pela completa incapacidade physica do sr. duque de Loulé.

O sr. Mendes Leal respondeu com moderação aos enthusiasmos do sr. duque, e diz-lhe, relativamente ao principal ponto de accusação, que ha profundo equivoco da parte do sr. duque de Saldanha.

A carta do sr. Mendes Leal tambem foi publicada pela imprensa.

Não permittem muitas delongas os limites desta carta; por isso me abstenho de citar parte das occorrencias relativas a este assumpto.

O que é certo, é que a cidade anda como que alvoroçada, e treme pelas consequencias de todo o occorrido.

Ainda não passou a ideia das manifestações ao sr. duque, e Deus sabe qual será o resultado de todas estas cartas, de todas estas intrigas, em que a honra de homens respeitaveis se vae compromettendo.

El-rei quando hontem foi assistir, na Sé, á festa da Senhora da Conceição, ia como que receioso, agitado e pallido.

Diz-se que o sr. Maldonado pedira a sua demissão do cargo de ministro da guerra, e que o governo se demittirá mal sejam extinctos os receios de revolução.

A guarda municipal ainda faz o serviço de correias e com cartuchame.

O governo tem recebido participações de todos os pontos do reino, e por ellas se sabe que a ordem não tem sido alterada.

O sr. duque de Saldanha publicou a sua 3.ª carta.

Diz o nobre duque, que a escrevera para attenuar as insinuações dos agentes do governo, que o alcunham de iberico.

Pobre governo!

Quem ha que saiba de taes insinuações?

Nesta 3.ª carta pergunta o nobre marechal quem será mais iberico: se elle, se o governo?

Cita parte das celebridades com quem está relacionado, parte das honras que tem recebido, e diz ao sr. duque de Loulé que não incommode por mais tempo o seu collega da justiça; que pode ir dormir tranquillo para sua casa, porque lhe dá a sua palavra de honra que não será alterada a ordem publica.

Que deseja a queda do ministerio, e neste desejo pensa que está comsigo a maioria do paiz, porque a sua persistencia no poder deve em pouco tempo ser fatal ao throno, á nação, e sobretudo á nossa independencia *(sic ! !)*

Conclue dizendo que na camara dos pares tenciona tomar restrictas contas ao gabinete.

Quem quizer, com pouco trabalho, saber a historia de toda a vida do sr. duque de Saldanha, todos os perigos, todos os regalos e todas as honras, leia as 3 cartas que s. ex.ª tem publicado nestes ultimos dias.

O sr. barão do Rio Zezere disse, quando lhe mostraram a ordem de prisão, que só acompanharia á torre de S. Julião um general que não fosse mais moderno.

Foi pois o sr. general Cabreira prender o sr. barão, dirigindo-se ambos em trem á fortaleza.

Hontem reuniram os ministros em conselho, e parece que accordaram em que o sr. Maldonado não devia sair do ministerio.

Hontem espalharam-se por diversos pontos da cidade proclamações republicanas:

Omitto alguns periodos que dirigem insinuações injuriosas ao chefe do estado, e outros em que encarece o governo republicano; omitto estes ultimos para não tornar esta mais extensa.

Eis o mais que contem as proclamações:

«Cidadãos:

«Um dever de honra nacional vos chama hoje ás armas.

«A's armas contra o paço!

«A's armas contra a corôa!

«A's armas contra o rei!

. . . .

«Corramos pois ás armas, e seja o nosso grito de guerra.

«Fóra o rei.

«Viva a republica!»

O jornal *A Lanterna* foi querellado por dizer que a nossa rainha, á similhança de D. Christina e D. Isabel, de Hespanha, havia subtraido as joias da corôa.

O *Republicano* tambem foi querellado pelas injurias que dirigiu á sr.ª condessa d'Edla, esposa de El-rei D. Fernando.

Não é com injurias que se advoga a causa da republica, o governo da tolerancia, em theoria o melhor dos governos.

Orgãos assim, em vez de engrandecerem uma causa, rebaixam-n'a; em vez de a tornarem querida, desprestigiam-n'a.

—N'uma venda de vinho, no Alto do Pina, foi, na terça feira, assassinado ás facadas Cesar Augusto Pio dos Santos.

O assassinado era filho do almirante brazileiro Tristão Pio dos Santos, e era casado.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Theatro Academico. — Tivemos occasião de assistir neste theatro nos dias 7, 8, e 9 do corrente a tres festas, na realidade magnificas, com que nos veiu mimosear a companhia do theatro de D. Maria em Lisboa, e de que é emprezario o sr. Francisco Palha.

Constou o espectaculo nas noutes de 7 e 9 do drama em cinco actos do nosso sympathico amigo o sr. Dr. Silva Gaio— *D. Frei Caetano Brandão;* e na noute de 8, do drama em cinco actos do mimoso escriptor M. Pinheiro Chagas —*A Morgadinha de Valflor.*

Os dois auctores devem estar em extremo orgulhosos pela maneira como foram recebidas pela mocidade estudiosa as suas commoventes producções, que o publico não cessou de applaudir constante e freneticamente.

O sr. Dr. Silva Gaio, no final dos actos, e sobretudo ao terminar o drama, foi tão repetidas vezes chamado ao proscenio, para ser calorosamente applaudido, que parecia o publico nunca querer terminar com os seus incessantes e enthusiasticos applausos.

O desempenho pelo que toca ás principaes figuras, Emilia Adelaide, Tasso, e ainda Emilia Candida, foi superior a todo o elogio.

E' incontestavel que Tasso tem uma verdadeira alma d'artista, e um grande coração; para o não duvidar, basta ver a maneira como interpreta os papeis de *Luiz Alvares*, no *D. Frei Caetano Brandão*, e de *Luiz Fernandes*, na *Morgadinha de Valflor.*

Emilia Adelaide nos papeis de *Alvira;* e muito principalmente no da *Morgadinha*, é inexcedivel no mimo, correcção e sentimento com que os desempenha.

E' de rigorosa justiça fazer tambem especial menção do sr. Cesar de Lima, que nos papeis de *Morgado* e de *Capitão mór*, as partes comicas das duas peças, nos teve sempre em continua hilaridade, pelo que foi muitissimo applaudido.

Não nos devemos esquecer egualmente de mencionar, que na ultima noute, a actriz Emilia Adelaide, accedendo ao pedido que lhe fora feito, recitou com o mimo e suavidade que todos lhe conhecemos, a magnifica poesia de Thomaz Ribeiro — *A Judia* — o que lhe grangeou inumeros e enthusiasticos applausos.

Em todas as noutes a concorrencia foi numerosissima, não havendo nem camarote, nem logar de plateia devoluto.

Concorreu de certo para tornar a festa em extremo luzida, o acharem-se quasi todos os camarotes adornados com as mais formosas damas da mais escolhida sociedade desta cidade.

Manifestação—Na quinta feira, depois de findar a representação do drama *D. Fr. Caetano Brandão*, fez a academia ao sr. Dr. Silva Gaio e á companhia do theatro de D. Maria, uma das maiores ovações, que tem havido naquelle theatro.

Os bravos e as palmas só terminaram, quando os academicos, não podendo já conter o seu enthusiasmo, saltaram em multidão para o palco, a abraçar o sr. Dr. Gaio e os festejados actores.

Socios honorarios—No mesmo dia, depois que havia terminado a representação do drama *D. Fr. Caetano Brandão*, foi ao palco do theatro uma commissão do Conselho da Academia Dramatica, offerecer os diplomas de socios honorarios aos insignes actores Emilia Adelaide, Tasso e Theodorico.

Estes actores mostraram-se summamente commovidos com esta demonstração da Academia Dramatica.

Irmandades supprimidas—Foram supprimidas, neste districto de Coimbra, por estarem illegalmente erectas e abandonadas de irmãos, as irmandades do Santissimo das freguezias da Cerdeira, Piodam, Pomares, Pombeiro e Sarzedo, do concelho de Arganil—Santissimo, Senhora do Rosario, Santo Antonio e Almas, da freguezia dos Covões; e Santissimo da das Febres, concelho de Cantanhede—Senhora do Rosario, da freguezia da Arzilla, concelho de Coimbra—Santissimo e Senhora do Rosario, da freguezia da Brenha; Santissimo de Ferreira; Senhora do Rosario e de Santo Antonio, de Maiorca; e Santissimo de Tavarede, concelho da Figueira da Foz—Santissimo de Mira—Senhora do Rosario e Espirito Santo, da freguezia de Dornellas; Santissimo, de Cabril; S. Simão, Senhor da Saude e Santa Isabel, de Pessegueiro, concelho da Pampilhosa—e a do Senhor Jesus, de Soure; e os seus bens incorporados nos proprios das parochias, e applicados exclusivamente á construcção dos cemiterios nas freguezias onde os não ha.

Festividade. — Na quarta feira teve logar na egreja de Santa Cruz a festividade da Senhora da Conceição. Foi orador de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Fallecimento—Falleceu hontem o sr. José Maria Pereira da Silva Mello e Albuquerque, escrivão de direito nesta cidade.

Mercado de Coimbra no dia 10—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito branco 520 a 530—Dito Celorico meudo 560 a 580—Dito graudo 520 a 530—Milho branco 280—Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 460 a 480—Dito branco da marinha 450 a 460—Dito da terra 360—Dito rajado 320—Dito frade 300 a 310—Centeio 500—Cevada 200—Tremoços 240—Grão de bico 480 a 500—Favas 480—Batatas 160—Azeite 2$040 a 2$050—Vinho da Beira 700 a 750—Dito da Bairrada 800 a 850—Dito do Bairro 600 a 650—Aguardente do Bairro, despachada, de 16 graus 1$700—Dita de 17 graus 1$850—Dita de 18 graus 1$900—Dito de 19 graus 2$000—Dita da Beira, despachada, de 14 graus, 1$200—Dita de 13 graus 1$500.

Novas cadeiras. — Foi creada uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino, na freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho; e foi creada outra cadeira para o sexo masculino, no logar das Torres, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho de Coimbra.

Jubilação. — O sr. Dr. Vicente José de Seiça e Almeida e Silva, lente cathedratico da Faculdade de Direito, foi jubilado com o terço do ordenado, sem ficar sujeito ao cabimento.

Folhetim. — Em razão de termos de publicar a excellente e muito applaudida poesia da exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, não podemos hoje continuar a publicação do folhetim do sr. Innocencio Francisco da Silva. Irá, porém, em o numero seguinte.

Attestado honroso—Em uma noticia biographica, que publicamos ha tempo, do nosso velho amigo o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, dissémos que quando s. s.ª fora juiz de fora da villa da Figueira da Foz em 1833, adquirira alli muitas sympathias, pela maneira digna como desempenhara o seu cargo. Em confirmação do que dissemos, podemos hoje publicar o seguinte honroso documento:

«A camara municipal do concelho da Figueira da Foz, etc. Attesto por conhecimento pessoal que alguns dos vereadores têem do supplicante (o bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente) e por informações fidedignas que toda a vereação tem, que o supplicante durante todo o tempo que serviu a jurisdicção de juiz de fora nesta villa, no tempo do governo intruso, se comportou com a maior dignidade e inteireza no exercicio do seu cargo, ostentando sentimentos muito nobres, incluso o da humanidade para com os liberaes, então perseguidos, e suas familias, a quem protegia em tudo que lhe era possivel, obstando sempre a todos os actos com que alguns do partido proscripto desta terra pretendiam opprimir aquelles e suas familias, e por isso deixou aqui boa memoria de si e seus actos, e de excellente reputação.—Figueira da Foz em sessão ordinaria de 15 de Maio de 1869.—Eu Ricardo Fernandes Thomaz, escrivão da camara, o escrevi.—O presidente José Joaquim Borges—vice-presidente, José da Silva Nabreza—fiscal, Theodoro José Pires de Castro—Augusto Silveira d'Oliveira—Bernardino Teixeira de Araujo e Silva Ferraz.»

Os academicos premiados— A pedido publicamos o seguinte:

«Salve! dilectos filhos de Minerva!—que tão dignamente correspondeis ao louvavel esmero de vossos dignos mestres em vos darem o mais proficuo ensino.

Salve! estudantes premiados nas lides mais proprias do seculo das luzes—na campanha das campanhas, no labor santificado e altamente progressista do estudo!

A'vante! Não vos desvieis jámais, no tirocinio academico, que tão brilhantemente ides percorrendo, da senda da gloria a que hoje ascendestes!—pois como judiciosamente demonstra Montesquieu, o immortal auctor do *Espirito das Leis*:—«*Le désir de la gloire n'est point différent de cet instinct que toutes les créatures ont pour leur conservation.*»

E' assim: a gloria, a gloria! é a vida, é tudo.... para os estudantes conscios da sua grandiosa missão, como os que hoje a Universidade justamente galardoou, concedendo-lhes o premio das honrosas vigilias por elles consagradas á sciencia das Faculdades que cursam.

Entre esses dilectos filhos de Minerva, não podemos deixar de felicitar, sobre maneira, o joven Augusto Antonio Rocha, tão digno estudante da Faculdade de Philosophia, quão aprimorado cultor das musas!

Mas.... parabens! parabens aos nobres estudantes premiados nas pindaricas pugnas das sciencias e das letras! E.... avante!

Cantanhede, 8 de Dezembro de 1869.—*Torres*».

Communicado.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

Sr. Redactor—*Ex fructibus eorum cognoscetis eos.* A trindade montemorense educou os seus pupillos pelos seguintes compendios—Reis e Duques para passatempo, e varias transacções repentinas—O da união dos amigos do sul, com os do norte, para que a auctoridade receba de nós a lei (*principio moralissimo digno de tão beatifica trindade*)—o fructo está agora colhendo-o o nobre administrador do concelho.

Querendo este digno administrador cohibir alguns dos innumeros abusos (e mais alguma cousa) que há muito existem na celebre comarca de Monte Mór o Velho, teve por apoio os vidros das janellas da sua residencia, quebrados, e um mazote de mais de 60 pessoas, gritando de noute na praça, por elle, (talvez para lhe dar algum copo de genebra.)

Se o nobre administrador do concelho consultasse os amigos de seu defunto pae, estes lhe diriam que fugisse de Monte Mór, como fez o exm.° juiz de direito de Pombal José Ferraz de Pontos; porque teve medo de enlouquecer com tanta immoralidade.

Um aldeão que esta em posição muito elevada, onde não chegam os raios da trindade montemorense.»

Exoneração. — O governo de Sua Magestade acceitou a exoneração pedida pelo sr. duque de Saldanha de ministro plenipotenciario de Portugal em Paris. A carta regia diz assim:

«Honrado duque de Saldanha, meu sobri«nho, par do reino, conselheiro de estado ef«fectivo, marechal do exercito, mordomo mór «da minha real casa, amigo. Eu el-rei vos en«vio muito saudar como aquelle que muito «amo e prézo. Havendo vós recusado reassu«mir a effectividade das funcções de meu en«viado extraordinario e ministro plenipoten«ciario junto da pessoa de sua magestade o «imperador dos francezes, que na respectiva «côrte exercieis: hei por bem conceder-vos a «exoneração do referido cargo. O que me pa«receu communicar-vos para vossa intelligen«cia. Dada no paço da Ajuda, aos 7 de De«zembro de 1869.—El-rei.— *José da Silva «Mendes Leal.*—«Para o duque de Saldanha, «meu sobrinho, par do reino, conselheiro de «estado effectivo, marechal do exercito, mor«domo mór da minha real casa.»

Transferencias.—Assegura-se que estão feitas as seguintes transferencias de governadores civis: Para Aveiro o sr. Mesquita da Rosa, que estava em Villa Real, para Villa Real o sr. Gouveia Osorio, que estava em Evora; para Beja o sr. D. José d'Alarcão, que estava em Aveiro; para Bragança o sr. Perdigão, que estava em Beja; sendo nomeados de novo; para Evora o sr. visconde de Guedes, para Castello Branco o sr. Guilhermino de Barros, e para a Guarda o sr. João Chrysostomo.

Ciganos atrevidos—A correspondencia de Lisboa ao *Primeiro de Janeiro* dizia ha dias o seguinte:

«Uma noticia que tem feito sensação em Lisboa, é a do resultado da audiencia que houve ha dias em Benavente, onde eram julgados uns ciganos, por grande numero de roubos que tinham praticado.

«Os ciganos combinaram antes da audiencia fugirem pelas janellas do tribunal, no caso de serem condemnados, e assim o pretenderam realisar. Quatro dos criminosos foram condemnados.

«Quando o juiz lia a sentença, um dos ciganos atirou-lhe com um banco e correu para a janella: mas o escrivão, homem vigoroso e desembaraçado, derribou-o com uma espingarda que tinha sobre a mesa, e fazia parte dos objectos apprehendidos no acto da prisão; outro cigano ia já trepando a uma janella, quando um cabo da policia lhe abriu a cabeça com uma espadeirada, e ainda outro foi lançado a terra por um lavrador, que o conservou em respeito, pondo-lhe um pé sobre a barriga.

«Esta scena, apesar de se passar rapidamente, provocou dentro da sala o maior tumulto, que logo foi sabido em toda a villa. O povo correu ás armas, os sinos tocaram a rebate, e se os ciganos não são presos no tribunal, se conseguissem fugir, eram assassinados pelo povo, irritado contra elles.»

Processo agricola—Numa correspondencia de Alcobaça lê-se o seguinte:

«A influencia da benemerita associação central de agricultura portugueza começa a fazer-se sentir por estes sitios. Como em quasi todo Portugal, os arados, charruas, e em geral as alfaias agricolas usadas aqui, têem conservado as fórmas primitivas, com todos os seus defeitos e inconvenientes. Ultimamente, porem, foram introduzidos no concelho alguns arados e charruas modernas, e como no nosso paiz só crê quem vê, muitos lavradores têem confessado a inferioridade dos antigos instrumentos de lavoura, tratando de os substituir.

Se aquella associação inaugurasse «excursões agricolas», para mostrar praticamente o valor dos aperfeiçoamentos introduzidos na agricultura (como fez nas suas exposições, no Campo Grande, e na Gollegã), creio que tiraria os melhores resultados, tornando-se credora de bem merecidos elogios.»

ANNUNCIOS

1 ANTONIO DUARTE ARIOSA, precisa para o seu estabelecimento de mercearia, no largo de Samsão, de um caixeiro com bastante pratica daquelle genero, em alguma loja desta cidade.

---

2 EM CASA de Antonio José Alves Borges, rua do Visconde da Luz, em Coimbra, se pagarão os juros das obrigações prediaes e municipaes, e coupons, da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, relativos ao 2.° semestre deste anno, com vencimento no 1.° de Janeiro de 1870. Os possuidores que preferirem receber aqui, apresentarão suas relações e coupons, até ao dia 24 do corrente mez de Dezembro.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

3 DOMINGO, 12 do corrente, das 10 horas da manhã até ao meio dia, continua a entrega dos diplomas aos expositores premiados.

O catalogo da exposição acha-se á venda nas lojas já annunciadas.

Coimbra, 10 de Dezembro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

AGRADECIMENTO

4 SUMMAMENTE PENHORADA para com o exm.° sr. Barão de Louredo, pela sua generosa esmola, com que me veiu acudir na minha desventura, e em especial por se dignar proteger o meu filho, fazendo-o por sua conta admittir em um estabelecimento de caridade de Coimbra; venho publicamente agradecer a este excellente e benemerito cavalheiro, a sua caridade, a qual Deus de certo lhe recompensará, já que eu não posso.

Egualmente cumpro um sagrado dever agradecendo a todas as pessoas bemfazejas, que me tem soccorrido com as suas esmolas.

A infelicidade persegue-me com tal tenacidade, que exactamente na occasião em que meu filho havia de entrar no Asylo da Infancia, graças á generosidade do exm.° sr. Barão de Louredo, e á bondosa intervenção do exm.° sr. Commendador Francisco Antonio Diniz; adoece meu filho gravemente ha mais de tres semanas, chegando quasi a perder-se a esperança de escapar; degenerando, porem, agora a doença em febres intermittentes.

Ao caridoso facultativo o exm.° sr. bacharel João Augusto d'Almeida Araujo Pinto devo as maiores attenções, pelo summo zelo e cuidado com que tem tratado e continua a tratar do meu filho na sua doença.

Ao mesmo tempo que venho agradecer os favores recebidos, confio em que as pessoas dotadas de bom coração, que avaliam as minhas penas, me continuarão a proteger, tornando assim menos afflictivo o meu estado.

Coimbra, 11 de Dezembro de 1869.

D. *Maria Rosa da Costa Pessoa*, viuva do tenente de infanteria 6, Antonio Rodrigues da Costa Pessoa.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão

5 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

---

6 A ADMINISTRAÇÃO dos hospitaes da Universidade, faz publico, que no dia 14 do corrente mez de Dezembro, se ha de proceder á arrematação de todos os generos, que têem consumo nos mesmos hospitaes, cuja arrematação ha de ter logar na casa da aceitação, pelas 11 horas da manhã.

---

7 ANTONIO LEITÃO, rua de Quebra-Costas, n.° 5, vende livros para o registo parochial.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

8 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.° 1.

---

9 NO JUISO DE DIREITO da comarca de Coimbra, correm editos de 30 dias, desde o dia 6 do corrente mez de Dezembro, a chamar todos os credores certos e incertos de Gaudencio Marques d'Oliveira, desta cidade, que tiverem direito á quantia de 64$100 rs. em deposito, producto do olival na serra das Torres, arrematado por Antonio Rodrigues Pinto, na execução que áquelle move Manoel Pinheiro Brandão, e irmã, de Cellas; para que o venham deduzir dentro do dito prazo, pena de lançamento, e do dito predio ficar livre e desembargado de qualquer hypotheca a que possa estar sujeito. Escrivão Abreu.

DILIGENCIA

10 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, faz publico, que de accordo com Francisco Pereira Serrano, estabeleceu uma diligencia diaria (excepto os domingos) entre o Espinhal e Coimbra

PREÇOS DE CADA LOGAR

Espinhal a Coimbra...	600
Penella a » ...	500
Condeixa a » ...	200

Sahe do Espinhal ás 5 horas da manhã, e de Coimbra, ás 4 horas da tarde. E' permittido a cada passageiro 15 kilos de bagagem gratis, e pelo excesso 10 reis por cada kilo.

Os bilhetes vendem-se no Espinhal, na casa do annunciante; em Penella, no correio; em Condeixa, na casa do sr. Antonio José da Cunha; e em Coimbra, na casa de Francisco Pereira Serrano, becco do Forno, n.º 24.

No Espinhal e Penella ha casa aonde os passageiros podem pernoitar.

N. B. Alem desta diligencia, o annunciante tem um carro de mercadorias, que ordinariamente sahe nas segundas e quintas feiras, e toma conta de qualquer peso a 100 reis por arroba ou 14,688 kilos; e sendo o peso superior a 150 kilos, paga 80 reis por arroba.

GRANDE HOTEL DA BELLA ESTRELLA

EM LISBOA

Rua da Prata, n.º 199—1.º andar

11 ESTE ANTIGO E ACREDITADO HOTEL, estabelecido n'um dos pontos mais centraes da cidade baixa, tendo sido recentemente restaurado, offerece a maior commodidade e aceio.

Continua a receber hospedes pelos preços de 800, 900, e 1$000 rs. diarios, dando almoço de garfo, jantar com quatro pratos de meio, desenjoativos, sobremesas variadas, vinhos, etc.; e chá á noute.

Promptifica agentes para despacho e conducção de bagagens dos hospedes.

Tem mesa redonda, pelo preço de 500 rs., das 4 horas em diante; e dá jantares para fóra pelo preço que se ajustar.

12 VENDEM-SE as moradas de casas sitas na rua da Moeda, com os n.os 10, 12,14, 16, 31 e 33; e os n.os 9 e 11, na rua Direita. Quem as pretender dirija-se ao sr. José Luiz Fernandes, morador em Samsão.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO

Participa aos seus amigos e freguezes, que de novo abriu o seu estabelecimento, situado na rua do Visconde da Luz, n.º 34, o qual se acha muito bem sortido de lindissimas fazendas da ultima novidade, como são lãs de variados gostos, saias balões, chapelinhos de veludo e de feltro de 1$800 rs. para cima, e outras muitas fazendas de seu genero, que tudo vende por preços muito limitados.

FERIN & ROBIN

LIVREIROS E ENCADERNADORES

72—Rua Nova do Almada—74

LISBOA

Jornaes de sciencia, litteratura, modas e politicos,

Francezes, Inglezes, Allemães e Hespanhoes

Encarregam-se da assignatura para quaesquer destes jornaes, ou directamente remettidos destes paizes pelo correio, ou entregues mensalmente em Lisboa na occasião da chegada das suas fazendas.—Para os srs. assignantes de qualquer localidade do reino, que preferirem a recepção mensal, ser-lhes-hão enviados de Lisboa pelo correio, logo á sua chegada.

Egualmente se responsabilisam de mandar vir com a maior promptidão encommendas de livros destes paizes, e expedil-os devidamente acondicionados para todas as terras do reino.

Encadernações

Encarregam-se nas suas officinas da execução por preços rasoaveis de encadernações e cartonagens as mais modestas até ás mais luxuosas, assim como de todos os mais trabalhos relativos á sua arte, taes como pastas, carteiras, buvards, livros em branco, etc., etc.

Em consequencia da grande facilidade que offerecem as actuaes communicações com a maior parte das terras do reino, acham-se habilitados a tomar conta de qualquer trabalho, reenviando-o depois de prompto ao seu destino com a maior brevidade e o melhor acondicionamento possivel.

A lisonjeira appreciação, tanto dos nacionaes como dos estrangeiros, pelos trabalhos executados nas suas officinas e premiados com distincção em todas as exposições onde concorreram, é uma garantia sufficiente para as pessoas que os honrarem com a sua confiança.

Livros em branco

Acha-se tambem á venda uma grande collecção de livros mercantis, em todos os formatos, francezes e inglezes, e riscados apropriadamente ás necessidades do commercio.

Instrumentos de mathematica e geodesia

Têem para a venda um magnifico deposito de toda a descripção destes instrumentos dos melhores auctores, Sasella de Londres, Secretan de Paris.

Cimentos hydraulicos

Possuem egualmente um avultado deposito de pozzolana dos Açores e cimento de Portland e Vassy, podendo dar cumprimento com a maior brevidade a qualquer encommenda destes materiaes indispensaveis nas obras hydraulicas, poços, tanques, canos, canaes, caes, dockas, etc, etc., etc.

Encontra-se mais neste estabelecimento um variado e abundante sortimento de todos os objectos necessarios para escriptorios mercantis e repartições da engenharia civil, militares, e de minas.

INJECÇÃO HYGIENICA

15 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

16 VENDE-SE em beneficio da Sociedade Consoladora dos Afflictos, um piano de seis e meia outavas, em muito bom uso, e especialmente proprio para estudo; preço muito commodo. Vê-se no Asylo de Infancia.

17 A MESA DO GOVERNO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE COIMBRA, manda annunciar, que em virtude da lei da desamortisação vão ser vendidos em praça no thesouro publico, no dia 27 de Janeiro de 1870, as propriedades abaixo designadas, pertencentes a esta Santa Casa, sendo vendidas em separado as pertenças da quinta do Loreto, caso não haja lançador á quinta junto com as pertenças.

Para qualquer reclamação que se pretenda fazer está presente no acto da praça o exm.º sr. provedor, ou pessoa que o represente.

As propriedades são as seguintes:

Uma casa que noutro tempo serviu de collegio dos orphãos, sita na rua dos Coutinhos, desta cidade, com os n.os 26, 28 e 32, que paga de foro 43$200. Está avaliada em réis 5:000$000.

Sete oitavas de terra no sitio das Longarinhas, campo de Bolão, que corre do nascente para o poente, e partem com o capitão Correia,—do nascente e poente com o visconde da Bahia. Avaliadas em 672$000 rs.

A quinta do Loreto, aros desta cidade, que se compõe de casas nobres com seu pateo, celleiro de dois andares, casa de adega, cavallariça de bois, palheiro e eira com telheiro, pomar de espinho e caroço, terras de milho de pão paragana, oliveiras e um grande bacello novo, insua pegada e chão da parte de cima da ponte; parte do nascente com a estrada real do Porto, norte com o caminho que vae da Pedrulha para o campo, e com o dr. Joaquim dos Reis, de Eiras, poente com a valla Real, José Corrieiro, de Coimbra, e com o choupal dos herdeiros de José Ferreira Pinto Bastos, e com os fidalgos de Braga, e sul com herdeiros de José Joaquim Trigueiro, da Beira. Avaliada em 8:000$000 rs.

Pertenças da quinta

Uma terra, chamada o prazo do Sabugueiro. Avaliada em 400$000 rs.

Uma terra com oliveiras defronte da referida quinta, chamada o olival de ao Pé da Porta. Avaliada em 300$000 rs.

Uma leira de terra com suas oliveiras, que fica acima da terra do Sabugueiro. Avaliada em 22$000 reis.

Uma terra com oliveiras, chamada o prazo de Maria da Paz. Avaliada em 300$000 reis.

Uma terra com oliveiras, chamada o olival do Gorgolhão. Avaliada em 200$000 reis.

Uma leira de terra com oliveiras, no sitio da Barroca do Oitavo. Avaliada em 60$000 reis.

Uma terra e um olival no dito sitio. Avaliada em 80$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Relvinha. Avaliada em 40$000 reis.

Uma terra com oliveiras no mesmo sitio. Avaliada em 86$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Manga. Avaliada em 260$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Carvalheira. Avaliada em 90$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio das Latoeiras. Avaliada em 50$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio do Cabeço da Romeira. Avaliada em 90$000 reis.

Uma terra com oliveiras no mesmo sitio. Avaliada em 22$000 reis.

Uma terra com oliveiras chamada das Quatro Oliveiras. Avaliada em 20$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio do Prazinha. Avaliada em 72$000 reis.

Uma terra chamado do Sapo. Avaliada em 20$000 reis.

Uma terra com oliveiras chamada o Prazo do Marcos. Avaliada em 800$000 reis.

Uma leira de terra no sitio das Gallegas, limite da Ademia de Cima. Avaliada em 60$ reis.

Uma terra no mesmo sitio. Avaliada em 40$000 reis.

Uma leira de terra no sitio do Arnello. Avaliada em 12$000 reis.

Uma leira de terra no sitio das Porcadas. Avaliada em 18$000 reis.

Quaesquer esclarecimentos que pretendam alcançar ácerca das referidas propriedades, podem dirigir-se ao cartorio da Santa Casa todos os dias não santificados, desde as 8 e meia horas da manhã até ás 2 e meia da tarde.

Cartorio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 11 de Dezembro de 1869.

O cartorario,

José Simões da S. Junior.

Correio de hoje

Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Consta-nos que o governo de Sua Magestada vae mandar instrucções desenvolvidas ao representante de Portugal em Roma ácerca dos interesses do real padroado, para o sr. conde de Lavradio, advogar junto da Santa Sé as regalias do padroeiro, caso no concilio os padres da propaganda levantem a questão e queiram coarctar essas regalias. Realisou-se a transferencia que annunciámos do sr. conde de Rilvas para ministro de Portugal em Berlim. Consta-nos que outras se vão fazer, e a reforma diplomatica não se fará esperar.

A reforma de ensino agricola ainda não foi assignada. Sel-o-ha, dizem, na proxima quinta feira.

Foi convidado o governo portuguez para se fazer representar na conferencia que o governo francez resolveu reunir, a fim de promover a uniforme e geral adopção do systema metrico.

Foi tomada em consideração pelo sr. ministro da marinha a memoria que lhe dirigia o sr. Joaquim Antonio da Silva Ferrão, sobre o estabelecimento das colonias penaes nas possessões d'Africa.

Vem a Lisboa o sr. Alfredo Duprat, consul na cidade do Cabo. E' portador este funccionario do importante tratado de limites e de commercio, effectuado com a republica do Transvaal.

Vem hoje publicada na folha official a reforma da secretaria da marinha.

Trouxe hontem a folha official a organisação do serviço de saude e do de instrucção publica no ultramar.

Não ha acontecimento algum extraordinario. A politica parece ter reentrado em phase normal. No paiz ha socego. As noticias do estrangeiro vão em diversos logares. Prosegue a crise ministerial em Italia.

O sr. duque de Saldanha andou hontem passeiando com o senhor infante D. Augusto.

Hontem andaram passeiando a cavallo pelas ruas da capital suas magestades el-rei D. Luiz e D. Maria Pia. Eram acompanhados pelos srs. visconde de Mossamedes e Victor Moreira. O semblante da soberana dava indicios de notaveis melhoras.»

—Madrid, 19, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.

As côrtes votaram as leis de indemnisação ás viuvas dos feridos e emigrados das insurreições de 1866 e 1867, e cessão dos terrenos da cidadella ao municipio de Barcelona.

Discute-se a lei que fixa o effectivo do exercito em 80:000 homens. Os republicanos combatem a conscripção.

Madrid, 9, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

Approvou-se nas côrtes o restabelecimento das garantias.

A commissão pede que se nomeie uma commissão de quatorze individuos para estudar a desapparição das joias da corôa.

Ha tranquillidade.

Madrid, 10, ás 10 horas e 50 minutos da tarde.

Inaugurou-se o concilio ecumenico, assistindo a elle 700 padres.

Hoje se estabelecerão as garantias.

Ha crise ministerial em França e na Italia.

NUMERO 2336 — TERÇA FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE DEZEMBRO

Tem excitado a attenção publica os acontecimentos, que desde a noute de 1 occorreram em Lisboa. Recapitulemol-os para melhor os apreciar.

Solemnisando o anniversario da nossa independencia, representava-se no theatro de D. Maria o drama *Filippa de Vilhena*, quando depois do 3.º acto proromperam os vivas á liberdade, á autonomia do paiz, e ao marechal duque de Saldanha. Os primeiros foram calorosa e unanimemente correspondidos; o ultimo porem não encontrou a mesma correspondencia, e uma parte dos espectadores receberam-n'o com pateada.

Antes do facto se dar dizia-se já, que os amigos do marechal preparavam no theatro a manifestação ao nobre duque; e por outro lado affirmava-se, que seria contrariada por alguns agentes, de proposito mandados alli para esse fim. Mas fossem ou não espontaneas a manifestação, e o signal de desagrado, o facto é que se deram ambos; e no segundo viram muitas pessoas um insulto á pessoa do illustre general, a quem principalmente devemos patria e liberdade.

Desta opinião foram a maior parte dos generaes, commandantes de corpos, e officiaes da guarnição de Lisboa; os quaes entenderam, que deviam ir a casa do marechal, significar-lhe o seu desgosto por tal acontecimento. Nada mais simples e mais innocente, se as coisas parassem aqui. A pateada estava supplantada; e os companheiros de trabalhos e de glorias do illustre vencedor de tantas batalhas, mais uma vez lhe tinham manifestado o seu affecto.

Não aconteceu porem assim. Em a primeira carta publicada pelo nobre duque de Saldanha, diz s. ex.ª que fôra informado nessa occasião de se haverem passado ordens de deportação a tres officiaes, seus amigos dedicados; e que fôra este facto, que o levára a dirigir-se ao paço, pedindo providencias contra o arbitrio do governo. Vê-se pois que as manifestações, tanto a do theatro de D. Maria como a militar, foram interpretadas como rebellião: contra o que protesta n'aquelle documento o marechal, declarando-se defensor da ordem, da liberdade, e do desenvolvimento das forças vivas do paiz.

Até aqui estava a questão reduzida ao seguinte: eram ou não as manifestações politicas. Sendo-o, o governo tinha o direito de manter a ordem publica, e de empregar os meios conducentes a esse fim. Não o sendo, o governo deixara-se arrastar por vãos temores, e dera vulto ao que o não tinha. A segunda carta do marechal veiu porem dar nova face á questão, e revelou factos da maior transcendencia.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros entendendo provavelmente, que a presença do marechal no paiz era um perigo para a ordem publica, officiou-lhe convidando-o a ir retomar o seu posto de nosso representante em Paris. O sr. duque de Saldanha respondeu com a carta a que alludimos, declarando nella:

1.º que não aceita a intimação de sair de Portugal; e que se demitte de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade na côrte de Paris.

2.º que ha doze annos estava retirado da politica, e que assim continuaria, se por ventura el-rei o sr. D. Luiz lhe não tivesse pedido para aceitar o encargo de formar ministerio, logo que se demittisse o actual, em que sua magestade julgava pouca vida.

3.º que para satisfazer os desejos do soberano lembrára o nobre marechal o ser nomeado commandante em chefe do exercito, ao que logo se prestára sua magestade, mas ao que se oppozera depois o ministerio dizendo ser contra lei; o que não é exacto na opinião d'elle marechal, pois que até resultava uma economia de mais de 3 contos de reis.

4.º que o governo mandára por agentes reconhecidos da auctoridade desacatar no theatro o nome do sr. duque de Saldanha.

5.º que lhe foi muito grata a manifestação pacifica e legal dos militares, desaggravando-o dos insultos recebidos.

6.º que tanto o sr. ministro dos negocios estrangeiros, como os das obras publicas e marinha, por mais de uma vez lhe declararam, que era impossivel a continuação do governo actual, em consequencia da completa impossibilidade physica do presidente do conselho, o sr. duque de Loulé.

7.º finalmente que é um desserviço ao paiz a conservação das pastas nestas circumstancias, com as finanças desorganisadas, com o paiz sem defeza, e na situação actual da Europa; do que o nobre marechal convenceria o ministerio, se porventura sua magestade tivesse consentido, que na sua presença lhe fallasse, quando elle estava reunido no paço da Ajuda, na occasião em que o marechal conferenciou com el-rei, a quem por duas vezes pediu e instou, para lhe ser permittido ir diante do governo expor o estado das coisas.

A esta carta respondeu o illustre ministro dos negocios estrangeiros, dizendo:

1.º que lhe era licito convidar o nobre marechal a ir reoccupar em Paris o seu posto, do qual ainda se não tinha exonerado.

2.º que espera a demonstração da economia resultante da nomeação do commandante em chefe do exercito, e da sua conveniencia nas actuaes circumstancias.

3.º que é equivoco e preoccupação o que o duque affirmou em relação ao modo como elle e os seus collegas das obras publicas e marinha apreciam o nobre presidente do conselho.

4.º que é infundada a persuasão de ter o governo mandado desacatar no theatro o nome do marechal.

5.º que o governo se não affronta com quaesquer demonstrações legaes de affecto ao nobre duque, com tanto que dellas se não queira tirar partido para exigir inconstitucionalmente a governação publica.

6.º finalmente que não tracta os demais pontos da carta do marechal, por ser defezo fazel-o pela constituição do paiz.

A esta carta ainda se seguiu uma terceira do sr. duque, explicando as suas

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCVII

Apontamentos biographicos ácerca de D. Luiz Francisco de Assis Sanches de Baena, commendador da ordem de Christo, alcaide mór da villa do Conde, etc. etc.

(1707—1782)

Dados á luz e offerecidos a seu terceiro neto o excellentissimo senhor visconde de Sanches de Baena, por Innocencio Francisco da Silva.

III

Os perseguidores de D. Luiz não se deram por vencidos, nem perderam o acordo com taes noticias. De contrario redobraram seus esforços, e concertaram entre si novos expedientes, resolutos a arrebatar bens e esposa áquelle que pretendiam sacrificar como victima de seus ambiciosos designios. Marcharam logo para Hespanha emissarios, que por surpresa ou á viva força deviam apoderar-se da pessoa de D. Violante, arrancando-a, se tanto fosse necessario, dos braços do marido.

O modo como estes sicarios se houveram na prosecução da empreza, não é ainda de todo patente a nossas averiguações. Contou-se com visos de credibilidade, até agora não desmentidos por factos ou documentos, que em dias de Março de 1744 invadida furtivamente, senão com violencia, como outros affirmam, a casa que D. Luiz habitava em Zamora, espiando talvez por mais favoravel a occasião em que elle teria sahido a cuidar de seus negocios, os raptores conseguiram o fim premeditado, sem que lhes obstassem as lagrimas e supplicas, que D. Violante podia unicamente oppor-lhes; armas por certo mui debeis e ineficazes para que taes desalmados desistissem de consummar o seu atroz projecto.

Trazida sob escolta segura a Portugal, e entregue em Lisboa aos rigores da familia, foi primeiramente reclusa no convento de Marvilla, onde poude por algum tempo dar livre curso aos dolorosos sentimentos que lhe agitavam a alma. Consternada pela perda do esposo, e perdida com elle a esperança de o recuperar, resolvera com voto solemne consagrar a Deus o resto dos seus dias, tomando o véo de religiosa.

Não convinha porem de modo algum essa resolução aos interesses de D. Antão de Almada, que para contrarial-a invocou prestes o auxilio de seus adherentes. A infeliz clausurada foi portanto removida daquelle convento para outro, do qual em 18 de Maio seguinte escrevia ao colligado Fr. Gaspar da Encarnação uma carta, em que dá bem a conhecer a situação do seu atribulado espirito (1). Nesta carta, suggerida sem duvida pelo proprio varatojano, se é que não a rascunhara elle proprio, como tudo induz a crer, claramente se revela o modo como os oppressores haviam illaqueado entretanto o animo da pobre senhora, forçando-a a condescender com seus projectos, isto é, prestando-se (como ahi diz, ou lhe fizeram dizer) *a obedecer a sua magestade e a seu pae*. Esta condescencia importava nada menos que em auctorisar, não a acção de um divorcio, mas a de inteira annullação do matrimonio, que em seu nome se tractava de requerer, e da qual D. Antão se propunha colher os fructos.

O processo começou desde logo, porem a victoria foi menos facil do que os interessados se promettiam. D. Luiz, apesar da sua desgraça, e de achar-se privado de seus bens, teve ainda á sua parte amigos fieis que o protegeram; e passando elle proprio a Roma, para onde fora levado o pleito, fez valer a justiça que lhe assistia, e advogou de tal sorte a sua causa, que foram mister onze compridos annos para decahir a final. No de 1755 foi julgado nullo o matrimonio, e a noiva declarada livre para dispor de si. Poderam então os colligados que ainda existiam (2) festejar este custoso triumpho, e D. Antão receber no thalamo aquella que fôra violentamente arrancada dos braços do legitimo esposo (3).

(1) Existe no Museu Britannico, e é accusada pelo sr. Figanière no *Catalogo dos manuscriptos portuguezes* do mesmo Museu, a pag. 306.

(2) Fr. Gaspar e Marco Antonio eram a esse tempo já fallecidos, aquelle desde 25 de Novembro de 1752, e este desde 19 de Maio de 1750. Vej. o *Gabinete historico* de Fr. Claudio, no tomo x a pag. 353, e tomo xii a pag. 202.

(3) Celebrou-se este casamento em 24 de

relações com os principaes personagens do reino vizinho, e assegurando com a sua palavra de honra, que nem conspira contra a ordem publica, nem consentirá que os seus amigos conspirem.

A questão tornada pelos ultimos factos completamente politica, se é que desde o principio o não era já, ficou pois agora dentro dos limites da legalidade, declarando o sr. duque de Saldanha, que irá ao parlamento tomar estreitas contas ao governo, pelo seu procedimento durante as tentativas de rebellião, suppostas ou verdadeiras.

A grande maioria da imprensa, julgando ter havido tentativas revolucionarias, insurgiu-se contra similhante pensamento, e fez a apologia da ordem publica. E por esta occasião algumas folhas foram excessivas no modo como tractaram o illustre marechal, declarando-o auctor dessas tentativas, e pronunciando-se energicamente contra ellas. Outras mais moderadas admittiram o direito da insurreição, achando só que não era opportuna a occasião, para elle agora se exercer.

Para nós que pertencemos á eschola revolucionaria e liberal, não póde ser posto em duvida esse direito. Renegariamos o nosso passado, e trahiriamos a causa democratica, se porventura admittissemos, que só pelos meios legaes se conquista o poder. Fomos revolucionarios com o sr. duque de Loulé em 1846 e 1847, contra o sr. duque de Saldanha, e ao lado do partido progressista, dirigido pela Junta do Porto. Fomos revolucionarios em 1851 com o sr. duque de Saldanha e com José Passos, contra o partido cartista, de que era chefe o sr. conde de Thomar. Seremos revolucionarios ámanhã, sempre, quando só pela revolução se possam conquistar as nossas liberdades.

Mas agora não havia motivo para revolução; e o nobre duque de Saldanha está nisto d'accordo, assegurando que nem perturbará, nem consentirá que se perturbe, a ordem publica.

São porem de tal transcendencia os factos narrados pelo illustre marechal, que não podemos deixar de dizer, que nas altas regiões do estado se não comprehendem bem os principios constitucionaes.

O sr. duque foi convidado por el-rei para formar o ministerio seguinte ao actual, em que sua magestade vê pouca vida. Parece-nos este um estranho convite. Pois na vespera da convocação das côrtes, antes de terem estas dado manifestação alguma, é que era a occasião propria para convidar os successores do gabinete? Não será isto uma previsão pouco constitucional, pois que as indicações parlamentares é que devem dirigir o chefe do estado?

E nós admittindo plenissimo direito de insurreição, não admittimos que o monarcha constitucional faça e desfaça ministerios por mero capricho, por sympathias ou antipathias; porque isso seria o mais completo sophisma da Carta, e accusaria uma enfermidade politica e social, que seria preciso curar quanto antes. O rei é livre pela constituição na escolha dos seus ministros; mas estes devem ser tirados das maiorias parlamentares. Logo que se não queira seguir a praxe constitucional, é mister reformar o pacto fundamental, para que se não possa sophismar continuamente, arvorando a instabilidade e o capricho em norma governativa, e tirando toda a força aos poderes publicos.

Bem sabemos que ha liberdades na escolha dos ministros, e que a par dessa tem ainda a corôa a da dissolução das camaras, a da nomeação de pares em numero indefinido, e o veto na sancção das leis. Mas estas faculdades, deixadas na constituição para casos graves, devem ser exercidas com muito cuidado, para que não appareça a revolução no poder, a peior de todas as revoluções, e que provoca as justas iras das revoluções populares.

Entrem pois todos nos seus deveres. Comprehendam e executem lealmente a constituição, se não querem que o paiz retire as concessões, que deixou ao poder moderador, e peça em voz alta côrtes constituintes, em que seja livremente representado, e nas quaes exponha e deixe consignados os seus imprescritiveis direitos. A Hespanha tem já uma constituição democratica: Portugal póde tambem tel-a, no momento em que a pedir.

A' morte de Manoel Erasmo do Amaral

Não deve findar na campa o nome de Manoel Erasmo do Amaral, que na primavera da vida baixou á sepultura, victima de uma dolorosa enfermidade, que no curto prazo de 6 dias lhe gastou a existencia! E não deve findar, porque os seus intimos amigos, em cujos corações se vai avivando a saudade á proporção que os dias vão correndo, lhe querem prestar a ultima homenagem como prova da grande amisade que os unia, e que não morreu com elle!

Na edade de 15 annos, partiu do Brazil o desgraçado mancebo, orvalhado pelas lagrimas da familia, como a flor meio aberta, humedecida pelo orvalho do céu! Dirigia-se a Portugal, e na vastidão do oceano, ainda fitava o horisonte da sua patria, como que procurando no meio de densas nuvens o rosto materno, para lhe dizer: «Não volto mais!» Chegou emfim a Lisboa, entrando na Eschola Academica, onde grangeou a sympathia geral de seus collegas e professores, já pelo comportamento exemplar que sempre teve, já pela generosa afabilidade com que tratava a todos.

Mas no meio de tantas affeições sinceras que o rodeavam, divisava-se-lhe no semblante uma tristeza em que se revelava a saudade infinita de seus paes, e da sua patria, onde tinha deixado o coração! N'alguns dias, essa saudade desfazia-se em lagrimas, e resumia-se-lhe então a vida n'uma concentrada meditação, que fazia dó!

Estudava muito, e parecia querer devorar a sciencia, para ir mais cedo enxugar o pranto da familia, e pagar com amor e carinho os sacrificios dos paes! Passados 5 annos assim, resolveu completar a sua carreira litteraria em Coimbra, acompanhando-o no mesmo fim os seus maiores amigos, que lhe eram familia nesta terra estrangeira! Havia 3 mezes que chegára, e o tempo que lhe restava do estudo, passava-o com elles em intimidade fraternal! Adoeceu finalmente, e muitas vezes no leito mortuario, chamava os seus antigos collegas que nunca o abandonaram, para lhes agradecer os carinhos da amisade, que em presença da morte proxima redobravam! Na hora da agonia, divisava-se-lhe nos labios crestados pela febre, um sorriso triste, que era um poema de soffrimento e gratidão—de pezar e de saudade!—Pouco antes de perder a falla, por entre suspiros e lagrimas, proferia o nome da familia, com uma expressão de magoa inexplicavel!.... Soavam 8 horas e um quarto da noute no relogio da Sé Nova, quando exhalou o ultimo suspiro, que pareceu voar-lhe misturado com o som lugubre e pausado do sino, cujo écco veiu calar naquella mansão de dôr!... mais tarde, apenas se ouvia no meio de soluços e prantos, a prece fervorosa dos amigos que lhe cerraram os olhos!

Sahiu no dia 6 pelas 4 horas da tarde o enterro, e na grande multidão dos amigos que o acompanhavam, se divisava a sympathia e saudade que lhes ficava impressa n'alma.

Em signal d'amor e saudade dediquei-lhe uma poesia! Quiz ser eu a recital-a, mas naquella hora do extremo adeus, embargavam-me os soluços a voz. O sr. Salvador Augusto de Brito não menos commovido, teve todavia coragem para me substituir. Dou á publicidade a minha modesta producção, satisfazendo assim o empenho de tantos outros amigos do finado.

Adeus! que lá te vejo repousar
Na fria habitação dos desenganos!
Na aurora do viver, na flor dos annos,
E' triste no sepulchro adormecer.
Descança! bem precisas—trabalhaste,
Devia premiar-te um bom futuro.
Que queres? o destino é sempre duro
P'ra aquelles que precisam de viver!

P'ra longe de teus paes, do teu Brazil,
A sorte desgraçada te levou!
A vida, como um sopro te findou!
A cova, de repente se te abriu!
Vieste a Portugal buscar sciencia,
Achaste no caminho a morte escura!
A rosa purpurina da ventura,
Bem cedo desfolhada te cahiu!

Unidos por eterna sympathia,
Tivemos uma sorte desigual!
P'ra ti, foi dolorosa, e tão fatal
Que te roubou da vida a tenra flor!
P'ra mim, foi algum tanto generosa
Que ainda me não deu a sepultura!
Cobriu-me com o véu da desventura,
Deixou-me n'este mundo sem amor!

Descança! que na gélida morada,
O echo d'uma voz hade-se ouvir;
Um triste murmurar hade sentir
D'alguem, que por ti chama com fervor!
E tu dirás sósinho se um amigo
Que nunca me esqueceu, que por mim ora!
Conheço o meu Antonio que me chora,
Conheço quanto é grande a sua dor!

Antonio Macedo Papança.

E' um dever sagrado dedicar ao amigo que nos deixou para sempre, algumas palavras que traduzam a saudade que nos legou.

Cumpriu esse dever o sr. Antonio Macedo Papança, e cumpriu-o representando os sentimentos de tantos amigos de Manoel Erasmo do Amaral! Mas consinta que eu, em testemunho de respeito e admiração, dê tambem á publicidade os extremos disvelos e cuidados, que sua exm.ª mãe, a sr.ª D. Maria Gregoria de Macedo Papança, dispensou ao dedicado amigo de seu filho, durante a doença.

Não esquecerei tambem o especial interesse que por essa occasião mostraram as exm.as sr.as D. Anna e D. Antonia Barbosas, em cuja casa se achava hospedado.

Sirva ao menos de allivio á familia do infeliz Amaral, o saber que houve pessoas dedicadas que procuraram imitar os carinhos de paes!

Coimbra 9 de Dezembro de 1869.

Salvador Augusto de Brito.

CORREIO DE LISBOA

Lisboa 13 de Dezembro de 1869.

Está restabelecido o socego na capital. Os especuladores politicos ficaram corridos da reprovação geral que encontraram aos seus planos. O sr. duque de Saldanha reserva para o pariato as increpações que diz ter contra o governo.

Perfeitamente.

E' esta a verdadeira doutrina constitucional: na imprensa e no parlamento, pela discussão e pelo voto, é que devem ser pleiteadas e decididas as nossas pendencias internas, guardando as bravuras marciaes para os inimigos, estranhos, quando os houver.

As *bernardas* passaram de moda. O povo comprehende já que a sua primeira necessidade é o socego e o melhor accordo, a fim de que os governos possam realisar medidas pelas quaes se desenvolvam as fontes de riqueza publica. Sem isso não haverá nada, e isso só se póde conseguir quando se empenhem todas as forças vitaes, ao que se oppõe o espirito de revolta, ou mesmo as turbulencias da praça.

Vamos pois para o parlamento, e estejamos na imprensa, onde a opinião moral deve pelejar e triumphar, e deixemos por desnecessario o *ultimo argumento da metralha e do vicorio*, quasi sempre pouco rasoavel.

—Antes de hontem foi o julgamento do impressor da *Lanterna*. E' o sr. Germano de Sousa Neves, artista laboriosissimo e mui honesto, de todos querido, e perfeitamente conceituado. O sr. Sousa Neves é o proprietario da imprensa onde se publica a *Lanterna*.

A policia, que tem má vontade a este jornal, descobriu que o processo de habilitação não estava regular. Faltava-lhe uma pequena formalidade, ou antes existia, mas não satisfeita com todo o rigor que poderam inferir da lei. Cabiram portanto em cima do impressor, que foi condemnado em 2 mezes de prisão e 30 mil reis de multa, sendo ao mesmo tempo suspensa a referida publicação.

O sr. Neves não tem em tudo isto a menor culpabilidade, nem ha uma unica circumstancia em que o seu caracter possa julgar-se enodoado. Tem um estabelecimento industrial; n'elle admittiu o trabalho que lhe levaram, nas condições legaes, que elle verificou, escapando-lhe indagar da regularidade do processo, que nem sei mesmo se lhe seria facil descobrir.

Segundo me dizem o proprio editor ignorava a circumstancia incriminada, porque a cousa consistia em que uma certidão de isenção de recrutamento estava passada na administração de um bairro, quando o devia ser em outra. No entanto a lei chamava aos tribunaes o impressor, e o sr. Sousa Neves foi a victima da perseguição que se faz ao opusculo.

Tem sido comprimentado por innumeras pessoas o sr. Sousa Neves, que neste recontro deu mais uma vez prova do quanto é firme no seu caracter, e bem temperado nos seus principios.

Ninguem admirou que o sr. Sousa Neves repellisse as instancias da policia para dizer quem eram os redactores d'aquella folha, e fazem muito mal os que suppõem que para isto lhe foram offerecidas valiosas sommas.

O sr. Neves não é homem a quem se façam offertas para faltar ao seu dever. Isso deve ser historia da carochinha, ou então os interessados, se os ha, n'esse segredo, não conheciam bem o sr. Germano de Sousa Neves.

Não sei realmente o que se lucre nestas perseguições á imprensa.

A *Lanterna* começa agora a ser procurada com maior ancia, e sabemos como em tempos mais difficeis se fazia apparecer em toda a parte o *Espectro*; portanto esta oppressão só serve de augmentar-lhe a força, e tornal-o mais procurado.

Se porem ha motivo para a guerrear; se as suas accusações feitas são falsas e portanto calumniosas, se ha nos seus artigos injurias a castigar, porque se não leva o editor aos tribunaes para que publica e legalmente seja restabelecida a verdade dos factos?

Parecia-me isto melhor e mesmo mais leal, do que andar a perseguir o dono da imprensa, a incommodar os compositores, e até a chamar aos comissariados de policia os taberneiros que a lêem, como me dizem que succedeu a um da rua da Cruz dos Poyaes. Tudo isto revela a má vontade, que se lhe tem, e parece que ha falta de melhores meios para combater de frente. Eu não sympathiso com estas encruzilhada.

—O sr. duque de Saldanha enviou ainda outra carta ao sr. Mendes Leal, que não chegou a ver a luz da publicidade, porque parece que um alto personagem poude conseguir de s. ex.ª que a mandasse retirar da imprensa, onde já estava, eram 11 horas da noite de quinta feira.

Consta porem, que não vem ainda nella os taes documentos que provam que a restauração do commando em chefe dá uma economia de tres contos ao estado, como s. ex.ª affirmou, e naturalmente demonstrará na proxima abertura do parlamento. Continha pois a ultima carta, segundo por ahi se diz, a repetição dos serviços, não contestados, do nobre general, accusações ao actual gabinete sobre a sua marcha politica, e varias allusões ao passado politico do sr. ministro dos estrangeiros.

—Houve na semana finda um assassinato nas proximidades da capital. O assassinado era um *valentão*, e os assassinos outros *valentões*. Aquelle era um tal Pio dos Santos, estes eram dois filhos do visconde de Souto d'El-rei e outro de quem não ouvi o nome. A morte foi feita em desordem, parece que promovida por antigas rixas, e verificou-se n'uma taberna, onde estes senhores todos se achavam juntos.

Deus queira que a lei seja egual, e que o castigo vá aonde estiver o crime.

—Tem havido frio e chuva, o que não impede a construcção dos caminhos de ferro Larmanjat, para os quaes já estão na alfandega as respectivas carruagens.

Houve muitas e brilhantes festas em varias egrejas, á Virgem da Conceição, aonde o povo de Lisboa, com sua concorrencia e respeito, provou mais uma vez a sua devoção nos actos religiosos.

Hoje mais nada.

CASTRO NEVES

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Exonerado do cargo de governador civil que servia sem interrupção desde Abril de 1861, e não tendo tempo de me despedir dos meus muitos e bons amigos de Castello Branco e seu districto, faço por este modo as minhas despedidas e offerecimentos, certificando-os da minha sincera amisade e verdadeira saudade. Aos mesmos srs. e aos outros amigos em todo o reino, e aos jornaes politicos e litterarios de que sou assignante, participo que volvendo á vida privada, vou novamente residir na minha quinta da Boiça, concelho de Penella, districto de Coimbra, aonde desejo receber as suas ordens para as cumprir como devo, e para lá me devem remetter os jornaes até que findem as minhas assignaturas.

Rogo a V. a publicação desta no primeiro numero do seu jornal.

De V. assignante e att.º vr.º

Castello Branco, 12 de Dezembro de 1869.

Ayres Guedes Coutinho Garrido.

NOTICIARIO

Socio honorario—O Conselho da Academia Dramatica nomeou socio honorario da mesma Academia ao sr. Dr. Silva Gaio, em testemunho do seu merito litterario, manifestado no romance *Mario*, e no drama *D. Fr. Caetano Brandão*.

Estimamos que o Conselho da Academia Dramatica désse ao sr. Dr. Gaio esta distincção, da qual o illustre escriptor é muito digno.

Ordens e chrisma—Na sexta feira e sabbado desta semana haverá ordens e chrisma no Seminario desta cidade.

Mercado de Tentugal—Já demos noticias do primeiro mercado, que teve logar em Tentugal no dia 19 do mez findo. Haverá agora no domingo, 19 do corrente, o segundo mercado naquella villa.

E' de esperar que seja tão concorrido como o foi da primeira vez; para o que de certo ha de contribuir a boa vontade dos proprietarios e lavradores interessados na existencia deste novo mercado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Erasmo do Amaral, filho de Antonio da Conceição Amaral, natural do Pará, de 19 annos, fallecido no dia 5 de Dezembro.

José Fernandes Ribeiro, filho de Manoel Fernandes Ribeiro e de Maria Rosa, natural de Oliveira de Frades, de 68 annos, fallecido no dia 6.

Daniel de Almeida e Costa, filho de José de Almeida e de Marianna, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecido no dia 9.

João Antonio Vieira da Fonseca, filho de José da Fonseca e Custodia Vieira, natural de Simões, de 76 annos, fallecido no dia 10.

Na valla geral enterraram-se do hospital 13 cadaveres e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:130.

Mercado de Condeixa a Nova. —Nos mercados de terça e sexta feira da semana passada regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito mourisco 550 a 560—Milho branco 270 — Dito amarello 260 — Feijão branco 400 a 420— Dito da Boiça 420—Dito rajado 300 a 310—Dito frade 280 a 290— Centeio 400 a 420—Cevada 220—Chicharos 240 a 250 — Grão de bico 440—Tremoços 240 a 250—Favas 360 a 400—Batatas 160—Azeite 2$000 —Vinho por almude 650 a 700— Vacca 140 — Carneiro 80.

Donativo. — O exm.º sr. Barão de Louredo communica-nos o seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.— N'esta data dou ordem aos srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, para passarem ao poder do sr. Antonio José Alves Borges, da cidade de Coimbra, um lustre de 16 luzes, para ser entregue ao revdm.º sr. padre Manoel José Erse, prior de Miranda do Corvo, a qual dadiva destino para a matriz daquella localidade.

Barbacena, 17 de Novembro de 1869.— *Barão de Louredo.*»

A expedição contra o Bonga— Ha noticias particulares de Moçambique com data de 30 d'Agosto, que são na verdade pouco animadoras. Faremos um resumo do que tem ultimamente occorrido.

O batalhão da India saiu da capital com o commandante da expedição em 12 de Maio. Um mez depois chegou á provincia o *Borneo*, que seguiu para Quelimane no dia 24 de Junho, estando concluido o desembarque em 25 de Julho.

O desembarque da tropa e munições levou muitos dias, e gastou-se uma grande somma de dinheiro, porque o *Borneo* ia desacompanhado das embarcações necessarias para aquelle fim. Por causa da demora foi preciso dar ao *Borneo* mais 400 libras por dia.

O batalhão da India seguiu do Mazaro para Sena a 27 de Julho, tendo 70 praças doentes, o commandante e 12 officiaes. A força expedicionaria de Portugal marchou para o mesmo ponto em 25 de Julho e no caminho contava já 65 doentes, alem de 22 que deixou em Quelimane.

A marcha fazia-se com grande difficuldade, porque de Portugal não mandaram ir as lanchas de reboque requesitadas pelo governador.

Com esses pequenos vapores, que findas as operações poderam ser aproveitados com grande vantagem na navegação do Zambeze, o trajecto até Massangano seria feito em 15 dias. Com os deficientes meios de transporte que ha na provincia, a marcha consumirá mais de 60 dias, e espera-se que a Massangano chegue apenas metade da força prompta a entrar em combate.

O governador esperava o pequeno vapor que mandara comprar no Cabo, para se transportar para a Zambezia.

JULGAMENTO IMPORTANTE

Em Cantanhede

Começou hontem em Cantanhede o julgamento dos individuos presos por terem subtrahido a Manoel da Silva, do logar dos Tarelhos, na noite de 13 para 14 de Maio do corrente anno a quantia de 422$500 rs.

E' presidente do tribunal o sr. bacharel Manoel José de Carvalho.

Agente do ministerio publico o sr. bacharel Francisco Augusto de Gouveia Osorio.

Defensores dos reus os srs. bachareis Alexandre de Seabra e Antonio José da Silva Poiares.

Escrivão o sr. Guedes Pinto.

Os reus são os seguintes:

Antonio Santo, solteiro, jornaleiro, de Labrengos.

Joaquim Ramalho, solteiro, proprietario, das Quintas da Camarneira.

Manoel Alverca, casado, guarda de pinhaes, da Vargiella.

Florindo da Silva, casado, lavrador, dos Lirios.

José de Ramos, o *Lagoas*, casado, jornaleiro, da Fontinha.

Francisco da Silva dos Santos, o *Bezonha*, casado, jornaleiro, de Cantanhede.

Antonio Fernandes, o *Russo*, casado, sapateiro, de Cantanhede.

Antonio Mendes de Mello, o *Pedreira*, casado, alfaiate, da Porcariça.

Manoel José, solteiro, d'Arrancada — e F...

As testemunhas por parte da accusação são 16, e para contraditas 2. Por parte da defeza 69, e para contraditas 8. Total 95.

O processo contem 400 paginas.

A's 10 horas e meia da manhã o tribunal estava já cheio de espectadores.

Sendo os reus introduzidos na sala do tribunal, escoltados por uma força de infanteria 9, se procedeu á chamada das testemunhas, e em seguida o ministerio publico protestou por nullidade no processo, visto não combinarem os nomes das testemunhas produzidas pela defeza com aquelles por que são conhecidas nas suas naturalidades.

Seguiu-se a extracção do jury, do qual ficou presidente o sr. Eloy da Silveira, de Cantanhede; e procedeu-se depois á leitura do processo.

No libello são os 8 primeiros reus accusados de terem na noute de 13 para 14 de Maio subtrahido 422$500 rs. a Manoel da Silva, do logar dos Tarelhos, e tentado roubar a um filho do dito Silva 90$000 rs., empregando com elle violencia, e o 9.º reu de ser cumplice no mesmo crime por ter angariado os auctores delle; e de todos serem geralmente reconhecidos como ladrões.

Os reus na sua contestação defendem-se: o 1.º dizendo que na noute em que foi roubado o Silva, pernoitou em casa d'umas raparigas na Camarneira; o 2.º que na noute do roubo esteve com alguns individuos até ás 11 horas. O 3.º que na noute do roubo dormiu em sua casa com sua mulher. O 4.º que no dia do roubo foi a Cantanhede, onde se demorou até tarde. O 5.º que nessa noute dormiu em casa. O 6.º e 7.º contestam por negação. O 8.º que na noute do roubo esteve até ás 11 horas em casa do sogro e que depois foi para casa do pae. O 9.º que na noute do roubo esteve em Coimbra, e que se fosse o auctor do projecto de certo devia assistir á execução. E todos dizem que são bem comportados.

Seguiu-se a inquirição das testemunhas da accusação.

1.º Francisco da Cruz, presbytero, de 35 annos de edade, residente em Cantanhede, disse: Que no dia 14 de Maio ouviu, que tinham roubado o Silva, e que fallaram no nome de Bernardo Cruz, seu primo, como um dos auctores do roubo; que em virtude disso mandou chamar seu primo, e que este lhe disse quem tinha tomado parte no roubo; que depois mandara chamar o administrador e diante d'elle depoente referira o que já lhe havia contado, e pelo modo seguinte—que o reu Santo o tinha convidado para entrar no roubo, e que elle Bernardo se recusara; que mais

---

Mais peremptoria e facil decisão tivera de principio a outra parte, em que particularmente se empenhava por interesse individual outro actor deste complicado drama.

Ao passo que começara o processo ecclesiastico para a annullação do matrimonio, instaurava-se em Lisboa contra D. Luiz Francisco outro processo monstruoso, que correndo accelerado, e sem figura de juizo, ouvido apenas o procurador da corôa, deu em resultado uma chamada sentença, ou antes um acto camarario, pelo qual em 25 de Agosto de 1744 era o ausente D. Luiz Francisco Sanches de Baena havido por banido e desnaturalisado deste reino e seus dominios, privado de todas as honras e dignidades, como tambem de todas as rendas e pensões que nelle possuisse, e declarado inhabil para possuir quaesquer outras (4). Por virtude desse acto, o irmão mais novo D. José Antonio d'Almeida Baena, que outra cousa não esperava, prevalecendo-se de certas clausulas, que de ordinario acompanhavam a instituição de morgados, deu-se pressa em tomar posse de todos os bens vinculados, sem que para saciar sua cubiça lhe escapasse cousa alguma do mais que ao irmão pertencia.

Outubro de 1756. Vid. *Reparos ao Theatro genealogico de D. Tevisco, etc.*, manuscripto existente na Bibliotheca Nacional.

(4) O theor destes documentos será integralmente transcripto como prova justificativa.

IV

Banido da patria, despojado dos bens, e privado emfim do objecto que fora causa de tamanhos sacrificios, continuava D. Luiz Francisco a passar em Roma dias amargurados, esgotando tristemente a taça do infortunio. A sua afflictiva situação chegou ao conhecimento do papa Benedicto XIV, que então presidia á egreja. O venerando pontifice informando-se dos factos e circumstancias, e condoido da serie de infelicidades que perseguiam o desditoso Baena, quiz ser o seu protector. Elle proprio escreveu a el-rei D. José I uma carta em termos efficazes e persuasivos, recommendando á sua piedade um desventurado subdito, a quem tornara criminoso perante a cega severidade da justiça, se tal nome devemos dar-lhe, uma paixão mais que muito desculpavel aos olhos da humanidade. Pedia para elle graça, tanto mais merecida, quanto o seu erro já estava amplamente punido, vendo passar para os braços de outrem aquella que lhe dera origem.

A intercessão era sobejamente valiosa para não ser attendida. Por decreto de 1 de Janeiro de 1758, mandado cumprir em provisão do Desembargo do Paço de 9 de Março seguinte (5) concedia el-rei D. José a D. Luiz Francisco de Assis plena restituição do dominio e posse de todos os bens, tanto patrimoniaes como da corôa e ordens, de que o privara a sentença de 25 de Agosto de 1744, ficando esta rescindida, cassada e sem vigor, afim de que o agraciado podesse perceber os respectivos fructos e rendimentos: impondo-lhe porem a dura condição de que se conservaria em paiz estranho, sendo-lhe absolutamente defesa a entrada em Portugal e seus dominios.

Parece que em um governo absoluto, qual o que entre nós imperava por aquelles tempos, a vontade do soberano, manifestada por modo tão explicito e terminante, não devera achar reluctancias, e que os decretos reaes seriam fielmente cumpridos. Não aconteceu assim. O detentor dos bens recusou-se obstinado a entregal-os, fugindo a toda a composição amigavel, e foi mister a D. Luiz o recurso aos meios ordinarios da justiça para vencel-o em juizo. Na impossibilidade de tractar pessoalmente negocio em que tanto interessava, mandou elle por seus procuradores propor em Lisboa as acções convenientes para rehaver o perdido; mas a debilidade de seus esforços mal chegava para desarmar a prepotencia de um adversario poderoso e valido na côrte. Por mais infelicidade o papa Benedicto XIV fallecera poucos mezes depois de expedida a carta em que para elle solicitara a protecção real. E como seja infallivel o antigo dictado portuguez *La vão leis onde querem doutores*, não faltaram advogados no foro, e juizes nos tribunaes, que tomassem o partido do forte contra o fraco.

Teriamos de alongar muito a nossa narrativa, se houvessemos de seguir em suas variadas peripecias a lucta porfiosa, que durou entre os dois contendores por todo o resto do reinado de D. José, e que um assento da Casa da Supplicação (tomado a 23 de Agosto de 1777 em conferencia presida pelo *integerrimo* cardeal Cunha, e confirmado por decreto da rainha D. Maria I de 13 de Outubro do mesmo anno) (6) deu por terminada, mandando pôr em perpetuo silencio todas as causas movidas entre os litigantes. Fundados em argumentos sophisticos, deduzidos dos principios de um direito capcioso, os juizes declararam D. José Baena livre e exempto de qualquer restituição, deixando-o no goso imperturbavel dos bens vinculados, em cuja posse o decreto de 9 de Março reintegrara seu defraudado irmão.

(Continuar-se-ha.)

(5) Daremos tambem a integra deste documento, como prova justificativa.

(6) Vej. a *Collecção da legislação* de A. Delgado da Silva, annos de 1775 a 1790, pag. 155—*Livro 2.º da Casa da Supplicação*, a fol. 129 v.—e *Collecção dos assentos da mesma Casa*, a pag. 421.

tarde, e depois do roubo o reu Florindo lhe dissera—tu não quizeste tomar parte no roubo, mas elle sempre se fez, e tenho 3 libras para te dar; que elle Bernardo lhe perguntou quem tinha ido, e que o reu Florindo lhe disse ser o Pedreira, o Russo, o Bezonha, o Alverca, o Ramalho; e elle Florindo. Acrescentou que os reus não tinham a melhor fama.

2.ª Rafael da Costa, casado, de 35 annos, moleiro, dos Lirios, disse: que n'um dia do mez d'Abril o reu Florindo lhe participou, que queriam roubar o Silva, e que tencionavam convidal-o; que elle se recusou; e que depois do roubo, o dito reu Florindo encontrando-o lhe disse—a final então sempre se fez o roubo, e temos 2 libras para te dar, e duas para o Bernardo Cruz; ao que elle depoente respondeu, que não queria tal dinheiro; e em seguida perguntou, quem tinham sido os da sucia? E o reu Florindo lhe disse ser Antonio Russo, Manoel Alverca, Pedreira, o Lagoas, e um irmão chamado o *Vadio*, o Joaquim Ramalho, o Santo, o Bezonha, e elle Florindo, e mais um de Cantanhede e outro da Porcariça, que não conhecia. Disse mais que a testemunha Bernardo lhe dissera, que o Florindo lhe tinha mencionado os nomes referidos, como os dos auctores do roubo.

3.ª Bernardo Cruz, casado, de 35 annos de edade, lavrador, residente nos Tarelhos, disse que na feira das Febres, quando estava para ir para casa, o reu Santo lhe disse, que lhe queria uma palavra; que elle depoente o acompanhou, e estando já retirados, o reu Santo lhe disse:—Tu és capaz de guardar segredo? Mas que era de coisa de grande importancia. Que elle depoente lhe assegurou de guardar segredo. Que o mesmo Santo lhe disse:—Nós queremos ir roubar o Silva, e queremos que tu entres, pois já lá fui duas vezes e ainda se não fez nada; que elle depoente lhe pedia licença, dizendo que ia prender o cavallo e vinha breve; e foi dizer á testemunha Castanheira, que fosse espreitar o que se dizia, e que voltando para junto do Santo o fez repetir o que já lhe havia dito; que lhe perguntou quem era a sucia, mas elle, que lhe disse sómente, que eram de Cantanhede e Porcariça e vizinhos. Que no dia 20 seguinte (de Abril) estando á noite n'uma loja, foi chamado pelo reu Russo, e este lhe perguntou—então que dizes á conversa, que tiveste com o Santo? Ao que elle depoente lhe respondeu, eu não quero saber dessas cousas.

Que no dia 13 foi roubado o Silva, e no dia 20 seguinte fora chamado na feira de Cantanhede pelo Alverca, que lhe disse:—Estimo encontrar-te, porque me disseram que estavas preso; ao que elle depoente respondeu, que não tendo crimes, não havia motivo para estar preso; que elle Alverca lhe disse—então fostes jurar, dissestes tu alguma cousa? Ao que elle depoente respondeu—não disse nada; o que sendo ouvido pelo Alverca, este respondeu—pois se fores outra vez chamado, não digas nada, porque o Florindo tem lá duas libras para te dar.

Que mais tarde indo a casa do reu Florindo pedir-lhe uma libra, que lhe devia, elle disse que tinha 3 libras para lhe entregar da parte do roubo do Silva, e que elle só ficava com outro tanto: disse mais que o reu Florindo lhe disse quem tinham sido os seus collegas, e nomeou os reus e mais dois que não sabia quem eram, porque só os conhecia de vista.

Disse mais que alguns dos reus eram já conhecidos como ladrões; porisso, que ouvira que ha tempos alguns d'elles roubaram a um sujeito chamado o=*Rato*=4 libras, esperando-o perto de Cantanhede.

A instancias do advogado o sr. Poiares, disse, que a conversa que teve com o reu Santo, nas Febres, já foi de noite. E disse mais que os auctores do roubo feito ao dito—*Rato*, foram o Alverca, o Antonio Russo, o Bezonha e Florindo. Perguntando-lhe o sr. juiz qual o motivo, porque se tinha fallado nelle depoente, como auctor do roubo; respondeu que o thio se queixou d'elle por o ter avisado, que o queriam roubar, e que o avisou em virtude da conversa, que teve com o reu Santo, nas Febres.

A instancias do advogado o sr. Seabra, que lhe perguntou qual o motivo por que em nenhum depoimento até áquella occasião, e sómente agora, fallou na conversa com o reu Alverca; respondeu, que não fallou n'ella por esquecimento.

(*Continuar-se-ha.*)

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

1 DOMINGO, 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, terá logar a reunião da assembleia geral, para lhe ser presente um requerimento assignado por 115 socios, pedindo a exclusão do socio n.º 37, o sr. Augusto Pinto Tavares.

Coimbra, 14 de Dezembro de 1869.

O Secretario,

Luiz Adelino Lopes da Cruz.

2 RIFA-SE um realejo em casa de D. Emilia Puga, na rua da Sophia, n.º 2. Na mesmo loja se vendem os bilhetes para a rifa a 200 rs. cada um.

3 ANTONIO DUARTE ARIOSA, precisa para o seu estabelecimento de mercearia, no largo de Samsão, de um caixeiro com bastante pratica daquelle genero, em alguma loja desta cidade.

4 PEDE-SE a um sr. empregado da alfandega da Figueira, que mande satisfazer a quantia de 1$430 reis, que deve na pharmacia de Luiz Maria de Costa, d'esta villa. Não satisfazendo a dita quantia no praso de 8 dias, ser-lhe-ha publicado seu nome.

DILIGENCIA

5 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, faz publico, que de accordo com Francisco Pereira Serrano, estabeleceu uma diligencia diaria (excepto os domingos) entre o Espinhal e Coimbra

PREÇOS DE CADA LOGAR

Espinhal a Coimbra...	600
Penella a » ...	500
Condeixa a » ...	200

Sahe do Espinhal ás 5 horas da manhã, e de Coimbra, ás 4 horas da tarde. E' permittido a cada passageiro 15 kilos de bagagem gratis, e pelo excesso 10 reis por cada kilo.

Os bilhetes vendem-se no Espinhal, na casa do annunciante; em Penella, no correio; em Condeixa, na casa do sr. Antonio José da Cunha; e em Coimbra, na casa de Francisco Pereira Serrano, becco do Forno, n.º 24.

No Espinhal e Penella ha casa aonde os passageiros podem pernoitar.

N. B. Alem desta diligencia, o annunciante tem um carro de mercadorias, que ordinariamente sahe nas segundas e quintas feiras, e toma conta de qualquer peso a 100 reis por arroba ou 14,688 kilos; e sendo o peso superior a 150 kilos, paga 80 reis por arroba.

6 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 22, vendem-se conceiras de nogueira preta.

7 NO DIA 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta comarca, se hade vender e arrematar a quem mais der—uma quinta no sitio do Valle de Ferro, limite de Tovim, que se compõe de terra de semeadura, olival, pinhal e mais arvores de fructo, e uma casa de habitação, cuja quinta pertenceu a José de Mattos e mulher Ignacia Maria, moradores que foram no bairro de S. José, e hoje a seus herdeiros, e vae á praça para pagamento de dividas passivas. Escrivão do inventario, Herculano.

9 NO DOMINGO (19) vae de novo á praça a propriedade denominada *Quinta da Ponte Velha*, que já aqui se annunciou. E' uma das melhores do rio Ceira; dá pensão de 16 moios de milho; foi avaliada em 11:200$000 reis, e vae á praça em 7:000$000 reis, a affrontar.

10 VENDEM-SE as moradas de casas sitas na rua da Moeda, com os n.os 10, 12, 14, 16, 31 e 33; e os n.os 9 e 11, na rua Direita. Quem as pretender dirija-se ao sr. José Luiz Fernandes, morador em Samsão.

11 NOVO ESTABELECIMENTO de barbeiro e cabelleireiro de J. M. Costa. Largo do Castello, por cima da Pharmacia Ferraz.

12 NO DIA 21 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, e no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu, se hade arrematar o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade, em todo o futuro anno de 1870.

As condições estão patentes no referido dispensatorio.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

SERVIÇO INTERNACIONAL

Combinado com as companhias de Ciudad Real a Badajoz e de Madrid e Zaragoza a Alicante

Tarifas especiaes submettidas á approvação do governo de S. M.

Mercadorias:— Tarifa especial E. P. n.º 6—Pequena velocidade— Desde o 1.º de Janeiro de 1870.

I Designação das mercadorias:— Algodão em rama— Arroz— Assucar— Azulejos—Bacalhau—Bananas— Bolachas— Cacau— Café —Caparosa—Cantaria em bruto ou em obra — Cerveja— Chá —Couros curtidos ou não —Conservas alimenticias— Especiarias—Ferro em barras, em bruto ou lingotes— Fructas seccas—Laranjas e limões— Licores finos —Manteiga em barris—Massas alimenticias— Mercearia—Plantas vivas sem responsabilidade—Productos chimicos—Sagú—Tapioca.

II Preço de transporte, por fracção de 10 kilogr., comprehendendo carga e descarga;—partindo de Lisboa e Madrid, ou vice versa, 131,62—e do Porto (V. N. de Gaya) a Madrid, ou vice versa, 146, 45.

Mercadorias — Tarifa especial E. P. n.º 7—Pequena velocidade—*Petroleo em barris*—por expedição minima de 5000 kilog., ou pagando como tal, desde o 1.º de Janeiro de 1870— Preço por fracção de 10 kilog., comprehendendo carga e descarga; partindo de Lisboa a Madrid, ou vice versa, 131,62— e do Porto (V.N. de Gaya) a Madrid, e vice versa, 146, 45.

Mercadorias—Tarifa especial E. P n.º 8—Grande velocidade—*Peixe fresco, mariscos e escabeches em barris*—desde o 1.º de Janeiro de 1870.—Preço por cada fracção de 10 kilog.; partindo de Lisboa e Formozelha a Madrid, 338,30—e de Aveiro, Ovar, Espinho, e Porto (Gaya), a Madrid, 384,09.

Para mais detalhes, condições, e formalidades aduaneiras, vejam-se os cartazes affixados nos logares do costume.

Lisboa 13 de Dezembro de 1869.

O Director,

E. Goudchaux.

14 A MESA DO GOVERNO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE COIMBRA, manda annunciar, que em virtude da lei da desamortisação vão ser vendidos em praça no thesouro publico, no dia 27 de Janeiro de 1870, as propriedades abaixo designadas, pertencentes a esta Santa Casa, sendo vendidas em separado as pertenças da quinta do Loreto, caso não haja lançador á quinta junto com as pertenças.

Para qualquer reclamação que se pretenda fazer está presente no acto da praça o exm.º sr. provedor, ou pessoa que o represente.

As propriedades são as seguintes:

Uma casa que noutro tempo serviu de collegio dos orphãos, sita na rua dos Coutinhos, desta cidade, com os n.os 26, 28 e 32, que paga de foro 43$200. Está avaliada em reis 5:000$000.

Sete oitavas de terra no sitio das Longarinhas, campo de Bolão, que corre do nascente para o poente, e partem com o capitão Correia,—do nascente e poente com o visconde da Bahia. Avaliadas em 672$000 rs.

A quinta do Loreto, aros desta cidade, que se compõe de casas nobres com seu pateo, celleiro de dois andares, casa de adega, cavallariça de bois, palheiro e eira com telheiro, pomar de espinho e caroço, terras de milho de pão paragana, oliveiras e um grande bacello novo, insua pegada e chão da parte de cima da ponte; parte do nascente com a estrada real do Porto, norte com o caminho que vae da Pedrulha para o campo, e com o dr. Joaquim dos Reis, de Eiras, poente com a valla Real, José Corrieiro, de Coimbra, e com o choupal dos herdeiros de José Ferreira Pinto Bastos, e com os fidalgos de Braga, e sul com herdeiros de José Joaquim Trigueiro, da Beira. Avaliada em 8:000$000 rs.

Pertenças da quinta

Uma terra, chamada o prazo do Sabugueiro. Avaliada em 400$000 rs.

Uma terra com oliveiras defronte da referida quinta, chamada o olival de ao Pé da Porta. Avaliada em 300$000 rs.

Uma leira de terra com suas oliveiras, que fica acima da terra do Sabugueiro. Avaliada em 22$000 reis.

Uma terra com oliveiras, chamada o prazo de Maria da Paz. Avaliada em 300$000 reis.

Uma terra com oliveiras, chamada o olival do Gorgolhão. Avaliada em 200$000 reis.

Uma leira de terra com oliveiras, no sitio da Barroca do Oitavo. Avaliada em 60$000 reis.

Uma terra e um olival no dito sitio. Avaliada em 80$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Relvinha. Avaliada em 40$000 reis.

Uma terra com oliveiras no mesmo sitio. Avaliada em 86$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Manga. Avaliada em 260$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio da Carvalheira. Avaliada em 90$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio das Latoeiras. Avaliada em 50$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio do Cabeço da Romeira. Avaliada em 90$000 reis.

Uma terra com oliveiras no mesmo sitio. Avaliada em 22$000 reis.

Uma terra com oliveiras chamada das Quatro Oliveiras. Avaliada em 20$000 reis.

Uma terra com oliveiras no sitio do Prazinha. Avaliada em 72$000 reis.

Uma terra chamado do Sapo. Avaliada em 20$000 reis.

Uma terra com oliveiras chamada o Prazo do Marcos. Avaliada em 800$000 reis.

Uma leira de terra no sitio das Gallegas, limite da Ademia de Cima. Avaliada em 60$ reis.

Uma terra no mesmo sitio. Avaliada em 40$000 reis.

Uma leira de terra no sitio do Arnello. Avaliada em 12$000 reis.

Uma leira de terra no sitio das Porcadas. Avaliada em 18$000 reis.

Quaesquer esclarecimentos que pretendam alcançar ácerca das referidas propriedades, podem dirigir-se ao cartorio da Santa Casa todos os dias não santificados, desde as 8 e meia horas da manhã até ás 2 e meia da tarde.

Cartorio da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 11 de Dezembro de 1869.

O cartorario,

José Simões da S. Junior.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO

Participa aos seus amigos e freguezes, que de novo abriu o seu estabelecimento, situado na rua do Visconde da Luz, n.º 34, o qual se acha muito bem sortido de lindissimas fazendas da ultima novidade, como são lãs de variados gostos, saias balões, chapelinhos de velludo e de feltro de 1$800 rs. para cima, e outras muitas fazendas de seu genero, que tudo vende por preços muito limitados.

NUMERO 2337 — SABBADO 18 DE DEZEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE DEZEMBRO

Está serenada por emquanto a agitação politica, e voltam-se agora todas as vistas para a abertura do parlamento. Dos acontecimentos dos primeiros dias do mez resta só a lembrança, a demissão dada pelo marechal Saldanha do elevado cargo, que exercia em Paris, e um general preso na torre de S. Julião, o sr. Joaquim Bento, barão do Rio Zezere.

O nobre duque de Saldanha publicou mais uma carta, com a promettida demonstração da economia, superior a tres contos de réis, resultante de outra organisação do serviço militar, incluindo a creação do commando em chefe do exercito; e appareceram nos jornaes da capital os documentos relativos á inspecção sanitaria, feita ao general que se recusou a partir para Valença, vendo-se por elles que o sr. barão do Zezere na opinião da junta não corria perigo de vida, se cumprisse a ordem superior, mas podiam com ella aggravar-se-lhe os seus padecimentos.

Agora porem, que nenhum risco parece haver para a ordem publica, é tempo de lançar um veu pelo passado, esquecendo e amnistiando quesquer faltas. O governo mostrou que tinha força, evitando energicamente a rebellião militar, se porventura se tentou leval-a a effeito; e mais força mostra quem sabe na occasião tornar-se grande, usando generosamente da victoria, que os embriagados nella condemnando com severidade faltas, de que nenhum partido, e poucos homens estão exemptos, neste abençoado paiz de liberdade.

No parlamento é que se vae decidir a contenda entre o governo e o sr. duque de Saldanha. Temos a palavra solemne do illustre marechal, de que nem conspira, nem consente que os seus amigos conspirem. Tomou o ministerio providencias efficazes, que asseguram o imperio da lei, e a manutenção da ordem. Para que é preciso pois agora a continuação de medidas severas? Para que se hade fazer uma victima, quando a sociedade não exige o sacrificio de ninguem?

Felizmente póde sempre a coróa nestas circumstancias cubrir com o manto real os delinquentes, verdadeiros ou suppostos; e nunca a prerogativa se exerce melhor, e mais se respeita e reconhece mais o seu valor, que ao exercer essa bella e nobre attribuição. Venha pois quanto antes o acto do poder moderador acabar de esconder esse recente vestigio das nossas dissenções politicas.

Os fortes perdoam sempre; os fracos tem inexoravel memoria, e vingam-se logo que podem. Não queira o governo, e certamente não hade querer, tomar o papel destes, quando entre os seus membros ha cavalheiros distinctissimos pela illustração, pelo talento, e pelos serviços, que de sobejo comprehendem, e por vezes lhes temos visto executar, a theoria exposta.

E tanto mais necessario é aconselhar á coróa este acto, quanto não são as questões de principios e de liberdade, que hoje nos trazem divididos. A questão vital do paiz é a questão da fazenda. Nos assumptos de administração é que se debatem entre nós as escholas, ou antes os homens, que todos pensam ser indispensavel organisar as finanças, e só divergem nos meios de alcançar este resultado.

Os ministerios não tem nem podem ter por emquanto grande duração. Não são para invejar aquelles logares, em que a par de immensas difficuldades inherentes ao cargo, accrescem agora as do estado deploravel do thesouro. Debatam-se as opiniões, ensaiem-se differentes systemas, que infelizmente de todos elles será difficil, que saia o equilibrio financeiro. Ha logar para todos, e não é preciso alterar a ordem para conquistar o poder, nem ensaiar severidades para o manter.

Estamos convencidos, porque estamos certos da illustração do governo, que se não fará esperar por muitos dias o acto de que fallamos.

Na folha official de quinta feira vem publicada a seguinte portaria:

«Foi presente a Sua Magestade, com o officio do conselheiro reitor da Universidade de Coimbra de 11 do corrente, o discurso por elle proferido no dia 8 do mesmo mez, na distribuição dos premios e honras do accessit aos alumnos mais distinctos das faculdades academicas, pelo seu aproveitamento litterario no anno lectivo proximo passado, e conjuntamente a relação nominal dos alumnos, aos quaes foram conferidos os respectivos diplomas, na presença de todo o corpo cathedratico, e das auctoridades e corporações convidadas para assistir a este solemne acto, que teve logar com a melhor ordem e luzimento.

E o mesmo augusto senhor, folgando de ver, no testemunho prestado pelo conselheiro reitor e pelas faculdades academicas aos alumnos que seguem os cursos universitarios, uma nova prova do zelo e solicitude do corpo docente e da assiduidade e adiantamento na carreira das sciencias da mocidade estudiosa, assim o manda communicar ao conselheiro reitor da Universidade, para sua satisfação; ordenando que no *Diario do Governo* se publique o discurso por elle proferido, e a relação dos alumnos premiados.

Paço da Ajuda, em 14 de Dezembro de 1869.—*Duque de Loulé.*»

NOTICIARIO

Chegada.—Na quinta feira chegaram a esta cidade, vindo de Cantanhede, acompanhados por uma força de infanteria 9, os reus que tinham ido alli para serem julgados pelo crime de roubo a Manoel da Silva, dos Tarelhos.

Os seguintes foram condemnados a 15 annos de degredo para as possessões ultramarinas de primeira classe:

Antonio Santo, de Labrengos; Joaquim Ramalho, das Quintas da Camarneira; Manoel Alverca, da Vargiela; Florindo da Silva, dos Lirios; José Ramos Lagôas, (o *Vadio*), da Fontinha; Francisco da Silva dos Santos, (o *Bezonha*); Antonio Fernandes, (o *Russo*), de Cantanhede.

Foi condemnado em 12 annos da mesma pena: Antonio Mendes de Mello, (o *Pedreira*), da Porcariça.

E foi condemnado em 10 annos tambem da mesma pena: Manoel José, de Arrancada.

N'outro logar d'este jornal continuamos hoje a dar a noticia da audiencia em que foram julgados estes reus.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCVIII

Apontamentos biographicos ácerca de D. Luiz Francisco de Assis Sanches de Baena, commendador da ordem de Christo, alcaide mor da villa do Conde, etc. etc.

(1707—1782)

Dados á luz e offerecidos a seu terceiro neto o excellentissimo senhor visconde de Sanches de Baena, por Innocencio Francisco da Silva.

V

Vivia D. Luiz de muitos annos em Madrid, para onde se transferira de Roma em tempo que não podemos averiguar ao certo. Naquella côrte supportava com paciente resignação os rigores da sorte, aggravados pelas recordações da passada grandeza. Serviam-lhe porem de lenitivo em tão prolongado desterro, ora a convivencia de alguns poucos amigos, que sentiam por elle a comiseração devida a seus infortunios; ora o cultivo das lettras e artes, pelas quaes parece haver tido notavel predilecção (1).

Da serenidade do seu animo nestas tormentosas procellas, que lhe arrebataram patria, bens e esposa, dão testemunho os seguintes versos metrificados no gosto e estylo do tempo, e que para aqui trasladaremos do pequeno e já alludido volume das suas poesias impressas:

DESPREZANDO AS MUDANÇAS DA FORTUNA

ROMANCE

Eu não sei qual seja a causa,
que motivo ou fundamento
tenhas, para perseguir-me
com desordenado intento.

Comtigo, oh Fortuna ingrata,
entreter-me agora quero;
pois declarada inimiga
te mostras nos meus projectos.

Algum tempo vivamente
que te queixarás, espero,
da constancia inalteravel
com que o teu rigor desprezo.

Infeliz, podes fazer-me;
porém triste, não, por certo;
sendo de todo impossivel
sem mim lograres o intento.

Menos é do que quizeras
das tuas iras o effeito;
a minha mão as gradua,
e lhes dá bem leve o peso.

Se tu contrastar pretendes
a firmeza do meu peito,
sómente conseguirás
ter um vaidoso desejo.

A repetição dos golpes
endurece o soffrimento;
mais forte sou cada dia,
os teus revezes não temo.

Assás de ver-te me rio,
tão raivosa por extremo;
das tuas contrariedades
zomba o meu contentamento.

(1) Quando a sr.ª D. Maria Isabel de Baena Coimbra Portugal, chorada esposa do nosso respeitavel mestre, confrade e amigo, o sr. Antonio Feliciano de Castilho, empenhava nos ultimos dias a ternura do angustiado consorte para que «fizesse gravar-lhe no tumulo uma inscripção (como effectivamente existe no cemiterio dos Prazeres) em que ao nome della se ajuntasse o DO ESPOSO, E OS DE SEUS GLORIOSOS PARENTES, FERREIRA E TOLENTINO»; não lhe occorreu, talvez, que em sua progenie tinha mais alguns cultores das musas, cujos nomes podiam, guardadas as proporções, annexar-se aos daquelles insignes poetas. Um, o de seu bisavô D. Luiz Francisco, assumpto das presentes memorias; outro, o da marqueza de Alorna e condessa de Oyenhausen D. Leonor d'Almeida, que, segundo se mostra do *Attestado genealogico* (impresso) passado por João Carlos Feo ao actual sr. visconde de Sanches de Baena, era prima da referida senhora, e ambas descendentes do primeiro conde de Assumar, D. Pedro d'Almeida. Vej. tambem as *Memorias dos grandes de Portugal* por Sousa, no titulo *dos condes de Assumar*.

Casa do tribunal—O sr. juiz de direito desta comarca, reconhecendo a impossibilidade de continuarem as audiencias na casa aonde até agora tem tido logar, que era a egreja do collegio da Trindade, resolveu fazel-as daqui em diante na antiga casa do despacho da Misericordia, ao cimo da rua do Visconde da Luz, onde tem funccionado a associação commercial.

Sabemos que esta corporação se prestou da melhor vontade a coadjuvar o sr. juiz de direito no seu intento, annuindo até a fazer alguns reparos que se precisavam.

A casa para onde se muda agora o tribunal, fica no centro do movimento commercial da cidade, e é por isso mais commoda para o publico em geral.

Boa nova. — Dentro de pouco verá a nossa litteratura alistado officialmente no seu gremio mais um denodado campeão, o que para os que deveras prezam o bom nome das letras patrias, que por ahi andam ás vezes tão amesquinhadas, não é, com toda a certeza, uma noticia indifferente. Por tanto exultem, pois lhe afiançamos que é um talento brilhante o que se vae apresentar na liça.

Tivemos o prazer de escutar a leitura de alguns capitulos de um romance social que anda escrevendo o sr. Manoel d'Assumpção, estudante distincto da nossa Universidade, e em verdade, ficámos profundamente impressionados.

O novel auctor, na linguagem incisiva, que todos aqui lhe conhecem, faz o desenho dos caracteres que entram na sua obra, com um mimo e correcção de traços, que parece se vêem destacar da tella os personagens, que a sua mente phantasiara, avigorados ainda por uma propriedade de imagens tão bem coloridas e adequadas, que devem, de certo, satisfazer plenamente ainda aos mais exigentes.

Eis as impressões que nos ficaram d'uma leitura a correr.

Demais, sabemos ainda que o joven escriptor se propõe tratar no seu romance das questões mais transcendentes da philosophia social, as mais palpitantes de actualidade, o que, com o estylo vigoroso e engenho agudissimo do auctor, deve fazer subir de ponto o merecimento do livro.

Damos d'aqui os nossos emboras ao illustre academico por tão feliz estreia, e não lhe auguramos agora um brilhante futuro, porque para o fazer teriamos de nos repetir.

Releve-nos o sr. Assumpção a inconfidencia, que muito de proposito aqui fizemos, como para servir de penhor á promessa que nos fez, de não dar de mão ao seu trabalho sem o ter de todo concluido.

Honra merecida—A commissão central do 1.º de Dezembro de 1640 propoz, para seu socio correspondente, na sua grande sessão de 1 do corrente, ao distincto academico da Faculdade de Direito, o sr. Antonio Gomes da Silva Sanches.

Folgamos em dar esta noticia, por vermos que o talento e patriotismo do sr. Sanches são apreciados por uma sociedade composta de distinctos estadistas e conspicuas illustrações do nosso querido Portugal.

Egual prova de distincção lhe deu o digno par do reino visconde de Fonte Arcada, mandando-lhe o seu brado patriotico—*Vozes leaes ao povo portuguez*—com uma carta na qual s. ex.ª prestou homenagem ás qualidades civicas do sr. Sanches.

Muitos parabens.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro de Coimbra, no mez de Novembro ultimo, foi o seguinte:

Bois........	129	pesaram	27:763	kilos
Vitellos.......	2	»	64½	»
Vitellas	19	»	664½	»
Carneiros	567	»	6:117	»
Ovelhas	230	»	1:990½	»
Cabras	37	»	384	»
Chibatos......	118	»	1:267½	»
Porcos	185	»	15:764½	»
	1:287		54:015½	

Mercado de Coimbra no dia 13.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 540 a 580 — Dito branco 520 a 540—Dito Celorico meudo 580 a 600 —Dito graudo 520 a 540 — Milho branco 280—Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 460 a 480— Dito branco da marinha 450 a 460—Dito da terra 360 a 380—Dito rajado 320 a 330—Dito frade 300 a 310— Batatas 160—Tremoços 240 — Favas 460 a 480—Centeio 500 — Cevada 180 a 200 — Azeite novo 2$000—Dito velho 2$050—Vinho da Beira 700 a 720 — Dito da Bairrada 850 a 900 — Aguardente do Bairro, despachada, de 17 graus, 1$800 — Dita de 18 graus, 1$900— Dita de 19 graus, 2$000 a 2$100— Dita da Beira de 14 graus, despachada, 1$300 — Dita de 15 graus, 1$400.

Apresentação—O presbytero Manoel de Mattos Viegas foi apresentado na egreja de S. Joanninho, deste bispado de Coimbra.

Permutação—Foi concedido o poderem permutar os parochos das freguezias da Anobra e de Pombalinho, neste bispado de Coimbra.

Recrutamento—O conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Alipio Augusto, filho de Firmino Augusto, da freguezia de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital.

Transferencia—O delegado de Arganil foi transferido para Portalegre.

Noticias politicas—Consta que no conselho de ministros que houve em a noute de quinta feira, o sr. Maldonado insistiu pela sua demissão de ministro da guerra. Foi resolvido que o sr. Lobo de Avila fique interinamente encarregado da pasta da guerra.

O sr. ministro da fazenda apresentou no conselho todo o plano financeiro.

Falta de pagamento. — Pedemnos a publicação do seguinte:

«No concelho de Arganil, ha meio anno, que se não paga ás amas dos expostos. Consta que as folhas para o pagamento foram processadas em Julho ou Agosto, e até hoje nada de novo....... Pede-se á auctoridade competente, haja mais caridade para com a classe infeliz e menos indulgencia para com os encarregados de fazer o pagamento.»

Mercê regia—Na *Gazeta do Povo* chegada pelo correio de hoje lê-se o seguinte:

«O sr. Manoel dos Santos Junior, negociante e proprietario em Coimbra, foi nomeado commendador da Ordem de Christo, em attenção aos seus merecimentos e como testemunho da real munificencia.»

Concilio ecumenico—No dia 8 do corrente verificou-se em Roma a abertura do concilio ecumenico. Desde o amanhecer, apesar do mau tempo que fazia, o atrio interior e a grande nave da bazilica do Vaticano, por onde devia passar a procissão, estavam apinhadas de gente. A's nove horas, entre o repique dos sinos de todas as egrejas de Roma e as salvas de artilheria do castello de Sant'Angelo e do monte Aventino, a procissão, formada no atrio superior do Vaticano, desceu a *Scala Rugecia* e passou pelo atrio inferior para a cathedral.

O clero regular e secular ia aos lados, e a procissão compunha-se de 6 arcebispos principes, 49 cardeaes, 11 patriarchas, 680 arcebispos e bispos, 28 abbades e 29 geraes de ordens religiosas. Ao todo 800 ecclesiasticos que precediam o Papa, o qual foi conduzido á cathedral na cadeira gestatoria. Sua Santidade esteve primeiro ajoelhado alguns minutos diante do Santissimo, e depois os padres tomaram os seus logares em sete ordens de assentos.

Depois que o cardeal Patrizi cantou a missa, o arcebispo Icomio pronunciou o discurso inaugural. O Papa, em quem se divisava a alegria de uma excellente saude, deu a sua benção, e a cerimonia foi levada a cabo com estricta sujeição ao programma official.

Depois que o Papa lançou a benção, recebeu a homenagem dos membros do concilio. Seguiram-se as orações fixadas de antemão, e Sua Santidade invocou por tres vezes o auxilio do Espirito Santo para o concilio, cantando os coristas o *Veni Creator*.

As tribunas do salão do concilio estavam occupadas pelos soberanos e principes presentes em Roma, pelo corpo diplomatico, pelos generaes Dumont e Kanzler e pela nobreza romana e estrangeira. O salão do concilio apresentava um espectaculo sobremodo esplendido e imponente.

Depois do *Veni Creator* os prelados que pertenciam ao concilio abandonaram o salão.

Os prelados approvaram o decreto de abertura do concilio, e seguiu-se o *Te-Deum*, terminando a ceremonia ás 2 e meia da tarde.

A imperatriz da Austria occupava um logar na galeria dos soberanos.

Disseminação de amoreiras.—Diz o *Commercio do Porto*, que pelo governo civil do Porto vai ser remettida para os differentes concelhos do districto, semente de amoreira, que pelo ministerio das obras publicas foi determinado fosse distribuida pelos agricultores do districto.

O cultivo da amoreira é condição essencial para o fomento da industria sericicola, industria que tantos resultados vantajosos nos promette, e por isso é louvavel o empenho com que se promove a disseminação daquella cultura.

Imperatriz Eugenia—S. M. a imperatriz dos francezes, pouco depois de ter regressado a Paris da sua excursão ao Oriente, distribuiu pelas damas da sua côrte ricos e numerosos presentes que trouxe do Egypto. Eram chailes e estofos do Oriente, joias e objectos de curiosidade, que tinham todos o cunho da sua procedencia oriental.

Entre as damas mais favorecidas cita-se a duqueza de Mouchy, a marqueza de Marismar, a sr.ª de Canrobert, a princeza de Essling e a duqueza de Malakoff.

O padre Jacintho.—Um telegramma de Nova-York dá a conhecer o extracto da primeira conferencia celebrada naquella cidade pelo padre Jacintho. O exito obtido pelo antigo pregador de Nossa Senhora de Paris foi brilhantissimo. O thema do seu discurso foi o governo dos povos, segundo a «Biblia». Um dos seus mais applaudidos paragraphos foi o seguinte:

«O coração é o centro da vida moral. Sejamos homens de coração na vida domestica; sejamol-o na vida social e publica; sejamol-o na egreja. Mas não consideremos a egreja como uma seita. Amemol-a como uma instituição divina, que reune debaixo de uma só bandeira todos os filhos de Jesus Christo. Amemol-a sobretudo no seu espirito de caridade, e não esqueçamos o preceito que diz: «a letra mata e o espirito vivifica.» A missão do seculo XIX é realisar a união das nações. A «Biblia», o verbo de Jesus Christo, eis aqui a grande synthese que une todos os homens com Deus. Brevemente voltarei á Europa, e então dir-lhe-hei todo o bem que aqui tenho visto: «a liberdade associada á religião.»

Canal de Suez. — A abertura do canal de Suez está dando logar á formação de grandes companhias de navegação. Nos Estados-Unidos está-se organisando uma d'ellas para estabelecer uma linha de vapores, que ponha em communicação todos os portos da União americana com os do Mediterraneo, e que farão o serviço das Indias orientaes, passando pelo isthmo.

Por outro lado, em Tyne (na Inglaterra) estão-se construindo vasos com as condições necessarias para fazer viagem á India pelo canal de Suez.

Para viver eu gostoso
em nada de ti dependo;
favores ou desfavores,
da mesma sorte os contemplo (2).

Assim chegou finalmente ao termo de sua longa carreira, fallecendo na referida cidade a 30 de Janeiro de 1782, quando estava proximo a contar setenta e cinco annos.

As suas ultimas vontades ficaram consignadas no testamento que outorgara a 1 de Outubro de 1767, e em um codicillo ou memoria addicional, continuada em diversos tempos, e na qual escrevera ainda algumas verbas cinco ou seis dias antes de fallecer. De envolta com os legados pios destinados ao suffragio da alma, deixava a amigos e pessoas que o serviram nos ultimos tempos, provas de gratidão e lembrança, taes como podia dar-lhas, repartindo por elles o pouco que possuia: não esquecendo providentes disposições para que seus herdeiros proseguissem com melhor ventura na reivindicação dos bens de que fora espoliado, e que existiam ainda em poder alheio (3).

Tivera elle em annos verdes, e havido em pessoa de mui nobre sangue (4), um filho natural, nascido em Lisboa a 14 de Março de 1730, e baptisado na freguezia de Santa Engracia. A este, na qualidade de legitimado por bulla de Benedicto XIV de 19 de Agosto de 1746 (confirmada por carta d'el-rei D. José de 14 de Junho de 1763) com o nome de D. Antonio Sanches de Baena e Farinha, competiam os direitos de unico herdeiro e successor immediato por obito do pae. Fora-o porem antecipadamente da sua adversa fortuna. Como elle experimentara os negros effeitos da cubiça, que não contente de usurpar-lhe os bens, estendeu-se a manchar-lhe a reputação. Requeria mais espaçosas paginas a historia dos desgostos e malfeitorias de que foi victima, e que provavelmente concorreram para abreviar-lhe os dias.

Dos antros da calumnia surgiram até para perdel-o falsas e infamantes accusações por crimes imaginarios, capazes de o levar ao cadafalso, se provas inconcussas não viessem demonstrar plenamente a sua innocencia, e o odio rancoroso das perseguições contra elle dirigidas.

Tal foi, entre outros, o processo que se lhe moveu, e no qual pelo dito singular e inconcludente de uma testemunha, que por insciencia, ou leviandade se prestara ao depoimento (de que annos depois arrependida veiu desdizer-se em juizo) o declararam culpado na devassa a que dera causa um ferimento, perpetrado em Lisboa a 19 de Setembro de 1751 (cursava então os estudos juridicos da Universidade) na pessoa de certo Francisco Manoel Pinheiro, cujo nome apenas conhecemos pelos autos respectivos. Durou esse processo quatorze annos, até que com penosos sacrificios e empregados todos os recursos judiciaes, chegou por fim a liquidar-se a verdade em 1765, destruidas as conjecturas e supposições em que á falta de provas, tivera de basear-se a sentença condemnatoria.

Por fallecimento de D. Antonio Sanches, devolvidos seus direitos e representação a dois filhos legitimos que deixara, D. Antonio Carlos Sanches de Baena e D. Maria Fortunata Agostinha de Portugal, foram estes que em 1782, logo em seguida ao obito do avô, e de conformidade com as clausulas do testamento deste, se apresentaram no juizo dos Feitos da Corôa com artigos de habilitação, os quaes lhes foram recebidos e contestados, até serem julgados por sentença, que em 24 de Maio de 1783 declarava os articulantes habilitados como herdeiros de D. Luiz Francisco de Assis para em juizo requererem a restituição e entrega de todos os bens sequestrados em 1744, e que o prelado D. José de Almeida Baena retinha em seu poder. A morte deste, sobrevinda pouco depois, deu azo á nova suspensão de uma causa, cuja discussão e desfecho por alheios do nosso intento, poderão ser melhor e mais opportunamente considerados em outro logar.

(Concluir-se-ha.)

(2) Parece que o poeta nesta sua composição tivera em vista aquelles versos de Horacio (Ode 29.ª do livro III):

.... Si celeres quatit
Pennas, resigno quae dedit, et mea
Virtute me involvo, probamque
Pauperiem sine dote quaero;

que o nosso Filinto Elysio tomara tambem para propria divisa, fazendo-os collocar em todos os retratos que de si nos deixou.

(3) Veja-se o extracto do testamento, que daremos sob o n.º IV nos documentos justificativos.

(4) Chamava-se D. Joanna Michaela Rosa Falcão, neta de Jeronymo de Heredia Falcão, cavalleiro professo na ordem de Christo, e capitão mór de Pinhel.—Vej. o já citado *Attestado genealogico* passado por João Carlos Feo.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Quando escrevi uma breve correspondencia, que V. fez o favor de publicar em o n.º 2:317 do *Conimbricense*, estava convencido de que o sr. Bacellar, que não tenho a honra de conhecer, era um padre como me haviam dicto; por isso fez V. o favor de cortar na minha correspondencia todas as allusões que lhe dirigia na persuasão de que era padre. Creio o sr. Bacellar não encontra na minha correspondencia uma só expressão que choque o seu melindre, porque do contrario a retiro.

Em meu animo só tem actuado a decidida vontade de descobrir a verdade, e por isso inteirado de que o sr. Bacellar era um jurisconsulto que desapaixonadamente queria entrar na questão com as unicas armas do raciocinio, não teria escripto—que não estava resolvido a sustentar polemica com s.s.ª

Vem agora á imprensa o sr. vigario de Cadima, e no n.º 2:321 do *Conimbricense* desabala com umas desbragadas injurias contra todos os que tiveram a coragem de expor a sua opinião franca e lealmente: mas muito—póde o vil interesse, e sede imiga—do dinheiro, que a tudo nos obriga.

Não tinha tenção de responder ao sr. vigario de Cadima, mas força-me a isso um imperioso dever. O sr. vigario de Cadima diz—«O sr. dr. Antonio Gil quiz preparar um manjar que sahisse ao beilo paladar de quem lh'o encommendou, o sr. Motta.»

Não tenho a honra de conhecer pessoalmente o meu sabio e respeitavel collega o sr. dr. Antonio Gil, e desde já emprazo o sr. vigario de Cadima para provar que o sr. dr. Antonio Gil preparou o manjar por encommenda minha, aliás será havido no publico por calumniador.

O sr. vigario de Cadima metteu-se a procurador officioso, não digo bem, *por gratidão* vem defender um varão respeitavel como o sr. Bacellar!! E depois julgando estar, em dia de officios, assentado a uma mesa repleta de carnes, começa a *trinchar* na minha correspondencia!!

O sr. vigario de Cadima (que é espertinho) sabe bem os versos do nosso Garrett, *sic*:

Macerae essa carne rebelde
C'o este gordo, tremendo bocado;
Sonhos maus, tentações do demonio
Fique tudo em toucinho afogado.

E tanto sabe, que imaginou estar trinchando algum bocado de toucinho e afogando nelle os sonhos maus, mas o que esqueceu foi de afogar as tentações do demonio.

O sr. padre José, de Cadima, pensa que é necessario genio e arte para lhe responder, porque tem a fanfarrice de se considerar sabio; mas não se lembra que a injuria não é argumento, e que quem tomou chá em pequeno só usa de argumentos. Quem injuria é porque não tem resposta. A par da sabedoria anda quasi sempre a generosidade.

A justiça costuma apurar-se nos tribunaes; mas o sr. vigario de Cadima, não o quer, e mais lhe convem fazer-se juiz n'um negocio em que é parte; porem descance que todos sabem onde lhe doe.

Não tento analysar toda a corespondencia do sr. vigario de Cadima; pennas mais bem aparadas que a minha o farão; porem vou responder na parte que me diz respeito.

Embirrou o sr. padre José, que quem applicava o art.º 1:899 do Codigo Civil ao cabeça de casal e dá a este as attribuições que o art.º 1899 confere ao testamenteiro, não confunde um com o outro, e para tanto *trincha* (a expressão é do sr. padre José) a grammatica, e diz-nos que o sr. Bacellar empregara a disjuntiva—ou—como se eu estivesse cego, como s. s.ª está pela paixão que o domina. Disse, e repito que confundiu. O testamenteiro póde não ser cabeça de casal, não ha testamenteiro sem testamento, e o codigo nos art.º 2:067 a 2:088 nos diz o que seja cabeça de casal, e quaes as suas attribuições; não encontrando o sr. vigario de Cadima um só artigo no codigo que ordene ao cabeça de casal faça o pagamento das despezas dos suffragios, e pelo contrario encontra o art.º 2:116 do mesmo codigo, o qual manda que a nenhumas outras despezas com suffragios por alma do fallecido é obrigada a herança, ou *a terça d'ella*, não tendo sido ordenadas em testamento nos termos do art.º 1:775, alem das despezas do funeral, que sahem da herança indivisa, e pelas quaes o cabeça de casal gosa como credor do privilegio mobiliario nos termos do art.º 884 n.º 1.º

Na persuasão de que o sr. Bacellar era padre, havia eu dito que este sr. devia primeiro estudar a questão pelo lado religioso: pois foi o sufficiente para o sr. padre José, que olha mais pelos seus interesses, começasse a barafustar contra tudo e contra todos, fazendo mil perguntas, a que responde o seu sacristão, admirado de que o sr. padre José faça as perguntas.

Diga-me uma coisa sr. padre José: ainda que na classe parochial haja muitos padres dignissimos, o que tem a sociedade com o padre grosseiro, que, desconhecendo as regras da boa educação, e, não se lembrando de outra coisa que não seja os seus sordidos interesses, é como certas aves de rapina que gostam do cheiro dos cadaveres?!

O sr. padre José de Cadima, póde desembuchar. O que quer dizer nas seguintes expressões:—Um texto arrancado a S. Matheus que correu a vinte portas para chegar aos seus!? Confesso que não o percebo.

Diz mais o sr. padre José:—«E' notavel: o sr. Motta põe estes quesitos no n.º 4:239 da *Gazeta*, e a resposta com especialidade aos dois primeiros no n.º 4:238, de maneira que temos a resposta antes da pergunta....» Ora sr. padre José, bem digo que v.s.ª está cego não só do entendimento, mas do orgão visual. Pois o sr. padre José não viu que os meus quesitos estão postos no n.º 4:238 da *Gazeta* e que neste numero apenas vem a resposta ao primeiro, e no n.º 4:239 vem as outras respostas, e que os quesitos em letra italica postos em os numeros 4:238 e 4:239 são um summario do que contem a correspondencia, e pertencem á redacção?!

Diz mais o sr. padre José de Cadima:—«O sr. Motta, tendo encarado a questão pelo lado a que chama religioso, diz logo em seguida:—Depois de 1834, quando foram creadas as congruas, entrou n'ellas o pé d'altar, de que fazia parte o pagamento dos suffragios, que foi julgado urgente para a sustentação do clero—mas essa urgencia ainda hoje existe, porque d'outra maneira se não providenciou; logo os parochos têem direito a exigir as despezas feitas com os suffragios ainda não ordenados em testamento.... »: Ora, sr. padre José, quem o auctorisou a dizer o que se não disse?! Pois v.s.ª falta assim á verdade e á logica?! O periodo a que v.s.ª se refere é o seguinte:

«E' porem certo que os suffragios pelas «almas dos parochianos, não obstante o alva«rá de 21 de Janeiro de 1515 (que nunca «esteve em uso e foi julgado nullo em 1640) «e synodaes sempre protestadas, foram sem«pre pagos voluntariamente; e sem que os «parochos tivessem o direito coercivo pelos «herdeiros dos defuntos intestados...(seguem «as citações dos auctores em que me fundei). «Não é porem menos certo que este uso, ou «antes abuso de receber as esportulas dos suf«fragios, foi prevalecendo até que em 1839, «providenciando-se provisoriamente a respei«to da dotação do clero, foi-lhe computado «na congrua o pé d'altar; e portanto os suffra«gios que segundo os louvaveis costumes eram «pagos pelos herdeiros dos parochianos falle«cidos, ficaram d'ahi por diante com paga«mento obrigatorio nos bispados onde não ti«nham cahido em desuso, nos termos da pas«toral do bispo de Coimbra de 2 de Julho de «1715.......

Mais adiante «...e que, tendo sido o pa«gamento das esportulas dos suffragios julga«do urgente para a sustentação do clero, é «uma contribuição vexatoria e desigual que a «economia e moral reprovam.......

Adiante: «.. .....mas sendo a religião ca«tholica a religião do estado, parecia que des«de 1834 se devia ter cuidado de dotar o «clero, pondo-o na independencia dos povos e «escolhendo-o apto para as espinhosas e au«gustas funcções de parochiar.... »

Não me havia esquecido que em 20 de Dezembro de 1834 se mandou que os parochos fossem pagos pelo thesouro, e do resumo historico que o exm.º conselheiro Martens Ferrão faz no relatorio ao projecto de lei que em 1860 apresentou no parlamento, para cahir na semsaboria de dizer o que o sr. padre José me attribue: mas, porque o legislador entendeu que de prompto havia de obstar ao vexame da exigencia das esportulas pelos suffragios, muito embora os parochos soffressem diminuição nas suas congruas e fossem attendidos depois; é logico dizer-se—logo os parochos tem direito a exigir as despezas feitas com suffragios ainda não ordenados em testamento?

Diga-me, sr. padre José, onde aprendeu logica?!

Quer o sr. padre José que lhe demonstre o vexame e desigualdade das esportulas dos suffragios. E' servido.

O sr. padre José pretende o baraço e cutello para quando os seus freguezes lhe não quizerem pagar as esportulas dos suffragios exercitar mesquinhas vinganças! e diz-nos que as despezas dos suffragios estão 5, 10, e 20 annos por cobrar, e que aos povos convem mais que o sr. padre José continue a receber as esportulas dos suffragios, porque recebe tarde e com abatimentos.... ..Ora, sr. padre José, isto é seu!...: pois se o sr. padre José quizer servir os seus freguezes de graça, se não quizer usar do seu direito (quando o tenha) prova isto que as despezas com os suffragios, sendo obrigatorias, não é uma contribuição desigual e vexatoria?! Provará muito embora que s. s.ª é um parocho bondoso, ou que lhe convem não affligir o rebanho de que é pastor; mas nada mais prova. Se os parochianos quizerem voluntariamente pagar ao sr. padre José as esportulas dos suffragios, quem os tolhe!?

As despezas com os suffragios são um vexame, porque, podendo chegar até o terço da terça, como s. s.ª diz, quando morrem ambos os chefes de familia, que deixam nove filhos e uma fortuna de 126$000 rs., recebe o sr. padre José, pelo menos, 14$000 rs.; isto é, o sr. padre José recebe mais que cada um dos herdeiros!! Os desherdados da fortuna tem um nocturno pelo amor de Deus! Os ricos pagam o mesmo que os de mediana fortuna! Os parochianos d'aquellas parochias, onde não é costume fazerem-se os suffragios, não são portuguezes e nem christãos! Se a congrua dos parochos fosse derramada, ou antes fossem pagos pelo thesouro, quantos annos levaria um parochiano, que tivesse a fortuna de 12$335 reis para pagar 1$555 rs. alem da quota de congrua, esportulas por baptisados e outras?! O sr. padre José diverte-se comigo?!

Valha-nos Deus, sr. padre José: pois o meu parallelo de parocho com o professor de instrucção primaria é desgraçadissimo? ! O sr. padre José quer que o professor de instrucção primaria com seis horas de fastidioso e arduo serviço faça botas ou quejandos serviços, e julga-se desprezado só com a lembrança de, nas horas vagas e nas muitas de ocio, fazer um par de calças!

Que divida foi aquella, que o padre (verdadeiro parasita da familia e da sociedade) contrahiu para com seus pobres irmãos?! A obrigação de lhes dar alimentos nos termos da lei; obrigação egualmente imposta aos professores de instrucção primaria e outros cidadãos?!

Que educação é a do padre que não deve ter o professor?! Diz bem sr. padre José, a educação dos professores de instrucção primaria não é como a dos padres, porque não são aquelles egoistas e insolentes como muitos destes.

O sr. padre José falta mais uma vez á verdade quando diz eu chamo injusta á representação dos parochos ás côrtes.

Na minha correspondencia lê-se. «E' menos pensada a representação que os parochos dirigiram ás côrtes, e quasi todos os seus considerandos não colhem......». Mas o que ha de ser se o sr. padre José recebe as inspirações do periodico a *Lanterna*!

Falta ainda á verdade o sr. padre José quando nos diz, que o sr. dr. Bacellar, tendo um rendimento excedente a dois contos de reis, gasta tudo em sustentar os pobres e outros actos de beneficencia, sem nos explicar do que é que o sr. dr. Bacellar vive e se sustenta.

O sr. padre José teima em que o sr. dr. Bacellar, querendo explicar o que é claro, achou o verdadeiro sentido da lei, e pretende sujeitar o poder judicial ao poder executivo, contra a expressa letra dos artigos 118 e 145 §. 11.º da Carta Constitucional, que diz respeito!

O sr. padre José, depois de considerar o exm.º visconde de Seabra o *unico* competente para fazer um codigo, conta-nos uma historia para fazer estalar de riso. Pois o sr. padre José, que se faz tão sabio, ignora que a lei do 1.º de Julho de 1867, que precede o codigo, foi um projecto do exm.º conselheiro Barjona, que, como um dos mais sabios e uma das mais robustas intelligencias da Universidade de Coimbra, não carecia de mentor?! E depois ignora que o exm.º visconde de Seabra, na portaria de 6 de Fevereiro de 1868 diz assim: «Achando-se legislado no artigo «2116 do Codigo Civil, cuja execução deve «começar no dia 22 de Março proximo futu«ro, que, alem das despezas do funeral ne«nhumas outras com suffragios pela alma do «fallecido é obrigada a herança ou terça della, «não tendo sido ordenadas em testamento; e «é facto averiguado que os individuos, na ma«xima parte fallecem intestados; constituindo «aquelles benesses por aquelles suffragios uma «parte das congruas parochiaes, arbitradas e «subsistentes, na conformidade......; e con«vindo apreciar com exacto conhecimento de «causa o grau de influencia *que a execução do «dicto artigo da lei possa ter nas mesmas con«gruas*.................................. »

O seu informador, sr. padre José, divertia-se quando lhe contava aquella peta, que v. s.ª nos queria *em boa fé* impingir!

Diz o sr. padre José que, quando fiz a minha correspondencia, sonhava!.... Sonharei embora: mas como eu sonham os collegas do sr. padre José, o exm.º visconde de Seabra, como viu, o exm.º Vicente Ferrer, como pode ver no *Diario de Lisboa* de 19 de Maio de 1868, n.º 113, o governador civil de Vizeu em 1858, como pode ver das resoluções do conselho de estado do sr. Silvestre Ribeiro, tomo 11 a paginas 124, os srs. Rojão e Menezes d'Alarcão, como pode ver na dicta obra e tomo a pagina 125, o exm.º Gaspar Pereira da Silva, citado tomo da mencionada obra a pagina 149.......... Portanto digo ao sr. padre José como Pelletan disse a Lamartine—*si je rêve en ce moment, je rêve du moins en bonne compagnie.*»

Não será verdade, reverendissimo padre vigario, que o arbitramento das congruas em 1839 a 1840, mandado subsistir pelo artigo 4.º da lei de 8 de Novembro de 1841, foi feito tendo em attenção o pé d'altar, que foi computado pela media dos ultimos annos, por assentos defeituosos, e por commissões politicamente influenciadas pelos parochos para lhes ser lotado pelo minimo, de modo que as congruas excedem em muitas parochias a taxa designada no artigo 3.º da lei de 20 de Julho de 1839? Não será tambem certo que depois de 1840, a riqueza publica tem augmentado, que as leis da desamortisação tem trazido maior porção de bens ao mercado, que a propriedade está mais dividida, e que tem havido a febre amarella, a cholera morbus, e outras epidemias; o que tudo muito tem concorrido para augmentar as esportulas dos suffragios e as congruas arbitradas?! Qual tem sido o parocho que tem feito a reposição ou restituição do excesso da congrua, ou pedido o encontro no pagamento dos annos immediatos?

Quer o sr. padre José que lhe diga por que os povos clamam contra os padres? E' porque, como diz o sr. Alexandre Herculano—d'antes o sacerdote era o anjo da terra..... é hoje a prostituição entrou no templo do Crucificado..... e as mãos do sacerdote deixam muitas vezes humedecida a tela, que veste os altares, com vestigios de sangue derramado covarde e vilmente.—

A posse e costume de que nos falla o sr. vigario de Cadima, depois da promulgação do codigo civil, degeneram, aquella em extorsão e este em corruptela.

O sr. padre José tão conhecedor das obras de Coelho da Rocha ignora que elle disse no §. 45, n.º 4, da sua obra de Direito Civil:—«Se a disposição da lei é expressa e termi«nante, ainda que pareça opposta á equidade; «ou se o legislador se propoz um fim de maior «utilidade publica (como é o acabar com o «vexame e desigualdade das esportulas pelos «suffragios) que ficaria destruido, se pela equi«dade se se lhe fizesse excepções; deve se«guir-se á risca a disposição ou o rigor da lei.» Belime, Philosophie du Droit, tomo 1.º a paginas 504, diz:—*Le juge ne doit point y (equité) avoir egard, toutes les fois que la loi est*

formelle. Soit, en effet, que le legislateur accorde un droit, soit qu'il prononce une peine, ou une decheance, dès qu'il parle clairement, sa disposition doit être obéie avant tout.» Ignorará tambem aquella regra de Dumat e da l. 12. §. 1.º D. *qui et quibus man.* «*Quod quidem perquam durum est, sed ita lex est scripta.*»

Qual será a razão por que o sr. dr. Bacellar, tão consummado jurisconsulto como diz o sr. padre José, não preferiu discutir a questão com todo o peso da sua dialectica em qualquer dos periodicos juridicos de que é assignante!? Foi porque não quiz, e estava no seu direito.....

O sr. padre José só crê na infallibilidade do sr. dr. Bacellar, d'Ançã.

Temos respondido ao sr. padre José, de Cadima, que não temos desgosto por não conhecer, mas a quem respeitamos e damos as respostas que nos pede sem animo de injuria. Agora ao publico.

Na minha humilde posição de advogado por mais de uma vez se me tem deparado consultas ácerca do pagamento de esportulas pelos suffragios, e com a cordura que me é propria, tenho aconselhado, que, na minha opinião, os parochos não têem direito a haver aquellas esportulas; porém que pela insignificante quantia de 14$000 reis não merecia a pena de sustentar pleitos, que levariam mais dinheiro, malquistariam os consulentes com os seus parochos; havendo, além de tudo, a incerteza do vencimento. Pois isto foi o sufficiente para que um parocho na ausencia me vilipendiasse! e o publico que ler a correspondencia do sr. padre José e a minha bem sabe que foi o sr. padre vigario que, sem provocação, me aggrediu.

O unico escripto em que tenho visto sustentar doutrina contraria á minha, com aquelle engenho e saber que todos reconhecem no auctor, foi no Diccionario elementar remissivo ao codigo civil portuguez, pelo exm.º conselheiro Silva Ferrão, sem que me tenha convencido, apesar de toda a sua agudeza intellectual.

Aqui transcrevo os artigos da lei e do projecto do exm.º Seabra, que deram origem á polemica.

Lei do 1.º de Julho de 1867, artigo 4.º: «Todas as disposições do codigo civil, cuja execução depender *absolutamente* da existencia de repartições publicas, ou de outras instituições que ainda não estiverem creadas, só obrigarão desde que taes instituições funccionarem.»

Cod. civ. art. 884, n.º 1.º «Gosa de privilegio geral sobre os moveis o credito *por despezas do funeral do devedor, conforme a sua condição e costumes da terra.*»—Art. 1:775. «Ninguem póde determinar, que se consuma em suffragios por sua alma mais do que o terço da terça dos bens que deixa.»—Art. 1:899. «Se o testador não especificar os deveres do testamenteiro, consistirão estes no seguinte: 1.º em cuidar no enterro e funeral do testador, e em pagar as despezas e suffragios respectivos, conforme a disposição do mesmo testador, ou, na falta d'esta, conforme o costume da terra.»—Art. 2:116. «As despezas do funeral serão pagas pela herança ainda indivisa, haja ou não herdeiros legitimarios. *A nenhumas outras despezas com suffragios por alma do fallecido é obrigada a herança, ou a terça d'ella, não tendo sido ordenadas em testamento, nos termos do art. 1:775.*»

Projecto do codigo do exm.º visconde de Seabra—Art. 2:289. «As dividas do funeral serão pagas pela herança dividenda, haja ou não herdeiros legitimarios, mas as do bem de alma, havendo-as, não poderão exceder a terça da terça.» § unico—«Não sendo os suffragios deixados em testamento, não poderão os parochos exigir a importancia senão d'aquelles que existirem em uso e costume approvado pela constituição do respectivo bispado, salva a restricção supra indicada.»

Vemos pois que a commissão revisora do projecto do exm.º visconde, e depois o poder legislativo, não só supprimiram o paragrapho unico do artigo 2:289, mas ainda o substituiram por doutrina opposta, que é a segunda parte do artigo 2:116 do codigo civil; e isto com a tacita aquiescencia dos exm.os Seabra e Ferrão, que têem ambos assento na camara dos dignos pares e ambos faziam parte da commissão revisora do referido projecto.

Entendo que as despezas funerarias são todas aquellas que se fazem com o corpo até se dar á sepultura, incluidas as missas do corpo presente, e que despezas do bem d'alma são as que se fazem com outras missas, officios, e suffragios—Pereira e Sousa, Linh. civ., not. 1:021; Corr. Tell., Doutr. das acç., not. 7.º ao §. 266.....

Ainda que convenha que as taes ditas despezas funerarias abranjam os actos religiosos mencionados pelo exm.º Ferrão a pag. 167 do vol. 2.º da citada sua obra; e concorde, em presença da omissão a este respeito do artigo 2:116, que as despezas do funeral não hão de exceder o terço da terça, e hão de ser feitas segundo a condição do fallecido e costume da parochia, visto que este é o espirito da lei—art.os 884, n.º 1, e 1:775—: entretanto não posso convir em que se procure achar antinomia entre os artigos 1:899, n.º 1.º, e 2:116, quando este é claro; e por isso trabalhar por o interpretar é, como diz Correia Telles,—effeito de paixão que cega o entendimento; é o mesmo que accender uma luz á luz do sol com perigo de nos queimarmos.

Se attendermos a que o art. 884 do codigo está collocado na secção que trata dos privilegios creditorios, e só concede esse privilegio ao credor pelas despezas do funeral na fórma dita, e que o art. 1:899 está collocado na secção 7.ª *dos testamenteiros*, e no cap. 2.º *da successão testamentaria;* mais nos convenceremos que o legislador preveniu as duas hypotheses: 1.ª de haver testamento e testamenteiro: 2.ª de não haver nem um, nem outro. No primeiro caso, observa-se o art. 1:899, e no segundo, o art. 2:116, que para se executar não carece *absolutamente* de uma lei de dotação do clero.

Devo declarar que não conheço do sr. padre José senão o seu artigo no *Conimbricense*, e que não estou costumado a pelejas estereis, que se resumem no dize tu, direi eu. O sr. vigario de Cadima e qualquer outro seu collega podem barafustar á vontade que não terão resposta: porém se descerem ao campo da personalidade, onde não receamos vão, temos outros meios de corrigil-os.

Termino aqui, não só por que a correspondencia vae longa; mas porque a resolução da questão está pendente da commissão consultiva creada pelo art. 7.º da lei do 1.º de Julho de 1867, e nomeada pela portaria de 13 de Fevereiro de 1868—veja-se a port. de 29 de Setembro de 1869—: cuja commissão confio apresentará ao exm.º ministro da justiça proposta condigna do muito saber e illustração que exornam os seus membros.

Sou, sr. redactor

De v. sr.ª e obgdm.º cr.º

Rabaçal, 5 de Dezembro de 1869.

Adelino Albano da Motta.

JULGAMENTO IMPORTANTE

Em Cantanhede

(CONTINUAÇÃO)

4.ª testemunha, José Castanheira, solteiro, de 29 annos, negociante, residente nas Febres: disse que no dia 9 de Abril ouvira dizer ao Bernardo Cruz, que queriam roubar o Silva; que não o acreditando elle depoente, o dito Bernardo lhe disse—pois se se quer desenganar vá espreitar para o pateo. Que o Bernardo sahiu, e chamou o reu Santo, e disse-lhe—anda para aqui, que podemos fallar á vontade; que nessa occasião o Santo disse para o dito Bernardo—que elles para roubar o Silva não precisavam delle, mas que precisavam d'uma casa para se esconderem, porque já lá tinham ido duas vezes, mas que não tinham podido fazer nada; ao que o Bernardo respondeu, que não podia dar a casa, porque tambem tinha creanças.

O Bernardo instou para que o Santo lhe dissesse os que entravam, e o Santo respondeu que entravam uns de Cantanhede e outros da Porcariça, e alguns amigos.

Que no dia em que foi intimado por ordem do administrador para ir depor, seriam 11 horas da noute, alguem que não conheceu, foi á sua porta e lhe disse—O' sr. José, vocemecê tem d'ir a Cantanhede jurar, mas se diz alguma cousa do que ouviu, vocemecê morre.

Em quanto ao comportamento dos reus disse, que só do *Lagoas* ouvira, que lhe attribuiam um crime.

(Sendo 3 horas da tarde o sr. juiz suspendeu a audiencia. A's 6 horas da tarde se continuou na discussão).

5.ª José Gomes Marques, viuvo, de 52 annos, vive de sua agencia, residente em Ourentã, disse: que foi convidado pelo reu Manoel José, para tomar parte no roubo, ao que se recusou, principalmente por ter uma perna quebrada; que o mesmo Manoel José lhe disse, que convidasse um sujeito chamado *Ganhão*, e o *Cebolas*, ao que elle depoente respondeu, que o *Ganhão* não ia, e que o *Cebolas* não prestava, porque era fraco e fugia.

Acrescentou, que uma noute, na Porcariça, o reu Manoel José lhe fallou novamente no roubo; e que vendo-o tambem fallar com o reu *Pedreira*, desconfiou que lhe fallaria nisso; e por essa razão elle depoente chamou de parte o reu *Pedreira*, e lhe perguntou, se o Manoel José lhe tinha fallado no roubo; ao que o mesmo *Pedreira* respondeu, que sim; e elle depoente lhe disse—o melhor é não nos mettermos nisso.

Acrescentou mais que o reu Manoel José lhe disse:—alem deste roubo, ainda temos o do *Coturno*, d'Ourentella.

(O reu Manoel José pediu para interrogar a testemunha, e continuando esta na affirmativa do que tinha dito o reu, contou que para o roubo do *Coturno* tinha sido convidado pela testemunha, e que esta tambem convidou o *Ganhão* e o *Cebolas*).

6.ª Maria da Silva, solteira, criada de servir, de edade de 22 annos, residente em casa do roubado: disse, que sentiu entrarem em casa de seu amo, e irem ao quarto delle; que sentiu o barulho, mas que não conheceu ninguem; somente ouviu a seu amo, que tinha conhecido o reu *Lagoas*. Que tambem ouviu dizer aos que entraram em casa, para seu amo José, que lhes entregasse 90$000 réis por baixo da porta, e este se recusou, e os mesmos ladrões lutaram com elle e o feriram; que nesta occasião seu amo Joaquim gritou á voz d'el-rei, e que então fugiram.

7.ª Rosa da Silva, solteira, de 25 annos, criada do roubado. Disse o mesmo que a antecedente.

8.ª Antonio Migueis (o *Ganhão*), casado, de 40 annos, residente em Ourentã. Prescindiu delle o ministerio publico.

9.ª José Marques Quaresma, casado, de 41 annos, trabalhador, morador na Porcariça: disse que em dia, na Porcariça, encontrando-se com o reu Manoel José, este lhe disse—O' sr. José, nós ainda havemos de entrar n'uma sociedade. Se fôr boa, não duvido, respondeu elle depoente. Ao que o reu disse—é boa, pode-se arranjar algum dinheiro sem trabalho e sem risco, pois temos tenção de roubar o Silva. Que em outro dia o dito reu lhe disse—então vocemecê quer ou não quer entrar naquelle negocio; e o depoente disse—arrangem-se como puderem, porque eu não quero saber disso; e o reu lhe respondeu—pois ha de arranjar-se esta semana; e que effectivamente assim aconteceu. (Interrupção do reu Manoel José, que se não percebeu).

10.ª Francisco Martins Junior, casado, de 29 annos, proprietario, da Porcariça. (Foi lido o seu depoimento no summario, por ter morrido). Diz nelle que um dia ouviu dizer ao reu Manoel José para um serrador que não conheceu, que qualquer dia era roubado o Silva, o que effectivamente aconteceu poucos dias depois.

11.ª Vicente José Videira, solteiro, de 74 annos, lavrador, residente no Moutinho: disse que ouvia dizer geralmente que o Silva fora roubado, e que no dia 20 de Março tambem ouviu, na feira de Cantanhede, a dois individuos, que o Silva tinha muito dinheiro, mas que elle qualquer dia era roubado.

12.ª Francisco Vinagreiro, casado, 50 annos, lavrador, dos Tarelhos—disse que n'um dia d'Abril, seria meia noute, foi procurado por seu cunhado Bernardo Cruz (3.ª testemunha), e este lhe disse que se levantasse e dissesse ao thio Silva, que tinha ouvido uma conversa nas Febres, do o quererem roubar, e que elle não ia lá com medo do thio lhe chamar impostor. Que elle depoente lhe disse, que não se levantasse, mas que lho dizia no outro dia, e que effectivamente avisou o filho do Silva, e vendo que não tentavam roubal-o, algumas vezes caçoou com o Bernardo por causa disso; que mais tarde teve logar o roubo.

13.ª Lourenço da Silva Ribeiro, casado, de 51 annos, lavrador, residente em Ourentã, disse ser irmão natural do reu Bezonha, isto por se dizer, mas que seu pae nunca por tal o reconheceu, nem elle depoente durante a vida de seu pae o tratou por irmão.

O sr. advogado Seabra, em seu nome e do sr. Poiares disse, que em vista da declaração da testemunha requeria, não fosse admittida a depor, porque pelo artigo 964 da R. J. os irmãos não são admittidos a depor nas causas crimes em que são interessados outros irmãos, sem que haja distincção entre irmãos legitimos, ou illegitimos, germanos, ou bilateraes, porque todas estas especies comprehende a designação geral de irmãos.

Em seguida foi dada a palavra ao ministerio publico, e este respondeu que a testemunha se não achava comprehendida no artigo citado pela defeza: 1.º porque é negocio que carece de prova e se não compadece com este processo; 2.º por que ella mesmo assim o reconheceu quando depoz no summario, pois que sendo perguntada ao costume disse nada.

O sr. juiz disse que indeferia o requerimento, porque o parentesco a que allude a testemunha é posto por ella em duvida.

E pelos srs. advogados de defeza foi dito, que com o devido respeito aggravavam no auto do processo do despacho, que acabava de proferir-se, por offensa do artigo 964 da R. J., de que requeriam termo; e por o sr. juiz foi dito, que admittia o recurso e que se tomasse termo.

A testemunha disse, que o reu Bezonha lhe pediu para ir com elle a Coimbra. Na volta o dito Bezonha lhe disse, proximo á casa do Sal, que avisasse o *Coturno*, d'Ourentella, que qualquer dia era roubado; que proseguiram no caminho, e que proximo a Orentã elle depoente lhe disse — tu tambem entraste no roubo do Silva, ao que o Bezonha respondeu — entrei sim, mais o Pedreira, o Russo, e o Ramalho.

Instado pelo advogado o sr. Seabra, disse que nessa occasião o Bezonha vinha um pouco embriagado.

O reu Bezonha perguntou á testemunha, se o José Gomes o tinha convidado para roubar o *Coturno*, o que a testemunha negou.

14.ª José Marques de Figueiredo, casado, lavrador, de 53 annos, e residente em Ourentella—disse: que no dia 23 de Maio foi a Coimbra, e que resolvendo-se a ficar, veiu até á casa do Sal, ver se encontrava alguem da terra para participar em sua casa que não recolhia; que na dita casa do Sal encontrou a testemunha que acabava de depor, e o reu Bezonha; que estes o convidaram para beber, e pela testemunha antecedente lhe foi dito ao ouvido—«Que acautellasse o irmão *Ganhão*, que estava destinado para ser roubado pela quadrilha que tinha roubado o Silva; que nessa occasião o reu Bezonha tambem o preveniu, e recommendou-lhe que guardasse segredo, porque se fallasse, se arriscava a levar um tiro. Disse mais que no dia 26, indo a casa da testemunha antecedente, esta lhe referiu que o Bezonha lhe contara ter ido ao roubo do Silva, com o Pedreiro, o Antonio Russo, e o Ramalho.

15.ª Prescindiu o ministerio publico desta testemunha.

16.ª Antonio Martins, viuvo, de 60 annos, lavrador, da Fontinha— disse ser parente do reu *Vadio*, e este o ter convidado para ir a uma sociedade á Camarneira, ao que se recusou, e que 15 dias depois o mesmo *Lagoas*, ou *Vadio*, o convidara para elle ir mostrar a casa do Silva, ao que tambem se recusou pela desconfiança que lhe causou o convite, visto o *Vadio* conhecer tão bem como elle a casa; acrescentou que estes factos se passaram 4 mezes antes do roubo.

Defeza dos reus

Seguiu-se o interrogatorio das testemunhas em defeza dos reus.

Depozeram as testemunhas dadas pelos reus Santo, e Ramalho, as quaes em geral se limitaram a dizer que os reus tinham bom comportamento.

(Sendo meia noite, o sr. juiz interrompeu a sessão até ao dia seguinte.)

Audiencia do dia 14

Continuou a discussão interrompida. Na sala e varanda do tribunal estavam mais de 600 pessoas.

Depozeram as testemunhas em defeza dos reus Manoel de Alverca, Pedreira, Manoel José, Lagoas, Florindo, Bezonha, e Russo.

Seguiram-se os interrogatorios aos reus.

O 1.º reu já esteve preso por se lhe imputar um roubo. Negou o crime, dizendo que na noite em que foi commettido, esteve até muito tarde em casa d'umas raparigas com quem vivia, e que depois foi para casa.

O 2.º esteve preso duas vezes, a primeira por se lhe imputar a morte do Carriço, e a segunda por se lhe imputar um roubo. Negou o crime.

O 3.º negou tambem o crime, e disse que é verdade ter fallado com a 3.ª testemunha, mas negou ter-lhe dito o que ella conta.

O 4.º negou o crime, assim como as confissões, que as testemunhas Bernardo e Rafael lhe attribuiam, e que ellas depozeram daquelle modo para salvar a sua responsabilidade. O reu exaltou-se, insultando a testemunha Bernardo.

O 5.º negou o crime, dizendo que nessa noite esteve em casa de seu primo Sebastião Lagoas.

O 6.º, 7.º e 8.º negaram o crime.

O 9.º negou o facto d'angariar individuos para commetterem o crime, e disse que se os tivesse angariado, de certo tomaria parte no roubo.

(*Continuar-se-ha.*)

Extincção dos juizes ordinarios—Lê-se na *Gazeta do Povo* o seguinte:

«O nobre ministro das justiças vae extinguir os juizes ordinarios.

Parece que s. ex.ª teve algumas duvidas de verificar essa importante medida, receando que o accusassem de ter excedido a auctorisação concedida pela lei de 23 de Agosto ultimo, para a reforma dos serviços.

Essas duvidas desappareceram depois que s. ex.ª por louvavel prudencia, ouviu o sr. procurador geral da corôa e fazenda e os srs. ajudantes, todos reunidos em conferencia, e bem assim a commissão encarregada da revisão do codigo do processo civil.

Os distinctos jurisconsultos consultados foram todos de parecer que a auctorisação concedida por aquella lei, permitte a extincção dos juizes ordinarios.

Realisada esta reforma é mais um importante serviço, que o sr. Luciano de Castro presta ao paiz.

Expedição contra o Bonga—Lê-se no *Diario de Noticias:*

«No dia 3 de Agosto chegou ao Mezaro o batalhão de caçadores da Zambezia, não havendo durante a marcha occorrencia desagradavel, a não ser a morte de um soldado. O batalhão expedicionario de Moçambique vae em marcha de Sena para a aringa do Bonga. O commandante geral e estado maior estão no Mururo, e a bateria de artilheria deve estar em Mugurrumbo, levando de atraso ao batalhão de caçadores, 8 a 10 dias de marcha. A juncção das forças ha de ter logar na aringa. Do batalhão de caçadores, e do da India havia proximamente 90 doentes, sendo de esperar o prompto restabelecimento. A disposição moral dos soldados do batalhão da Zambezia é boa.»

Afogado.—Lê-se no *Campeão das Provincias*, de Aveiro, o seguinte:

«Divulgou se hontem (10) nesta cidade, pela uma hora da tarde, a noticia, de que junto ao largo do Paraizo tinha apparecido ao cimo da agua o cadaver do sr. João José Pereira Guimarães, de quem fallamos no nosso ultimo numero.

Causou alvoroço na cidade esta nova, e por isso grande numero de pessoas sahiu de suas casas para ir contemplar aquella scena lastimavel. O povo affluiu em cardumes para contemplar o cadaver do infeliz, e, quasi se póde dizer que se despovoou Aveiro.

O sr. Pereira Guimarães appareceu já bastante desfigurado, tendo vestida a mesma roupa com que tinha sahido de sua casa; faltava-lhe comtudo, segundo nos disseram, o relogio que usava; a causa disto não a sabemos. Tambem tinha atada a uma perna uma corda, a qual segurava o corpo a uma estaca a que estava presa.

Foi o cadaver transportado para esta cidade n'uma bateira, e ao chegar ao caes da cidade foi mettido dentro de uma macca, sendo d'ahi transportado para o cemiterio.

A justiça, tomando conhecimento do caso, procedeu a auto de exame e corpo de delicto. Parece que os facultativos declararam que não havia indicio algum de assassinato. Não assistimos a nenhuma destes ceremonias, e por isso nada mais podemos accrescentar, que melhor esclareça os leitores.

O sr. Pereira Guimarães era um honrado homem. Amigo verdadeiro de sua familia, não só estremecia sua esposa, que ficou viuva com um innocente de seis mezes nos braços, mas acudia, quanto podia a sua sobrinha e irmãs. A sua morte foi um golpe doloroso para aquelles de quem era amparo, e tão doloroso, que alguns delles terão de estender a mão á caridade publica. Não ha ninguem que não lamente a desastrada sorte deste infeliz homem.

Por ultimo diremos que um profundo mysterio parece envolver a morte do pobre afogado. Ao certo não se sabe, se se suicidaria, se seria victima de algum malfeitor qua o esperasse áquella hora da noute n'aquelle sitio deserto para lhe acabar com a vida, lançando-o ao rio, ainda que o infeliz era uma pessoa inoffensiva.

São isto conjecturas que o publico nestas occasiões costuma aventar, mas que, só com o decorrer do tempo se pódem ás vezes descobrir.»

Concilio ecumenico—Dizem de Roma a uma folha parisiense, que o salão onde se celebra o concilio é magnifico e excede tudo quanto delle se esperava. E' um templo dentro de outro templo. As tapeçarias e quadros feitos expressamente para adornar o salão, a disposição do throno do papa, que domina toda a vasta quadra e está sob um docel de purpura e coberto de tela recamada de prata, os bancos dos cardeaes apoiados no apside, e os dos bispos nos lados inferiores do templo, a disposição das tribunas, o altar de estylo puro e simples, tudo tem um cunho especial de grandeza.

A tribuna é bastante espaçosa para receber os principes que vão a Roma durante o concilio.

A côrte pontificia, cedendo ás reclamações das fidalgas romanas, que fizeram valer direitos antigos, concedeu-lhes uma tribuna com grades, na qual podem caber até vinte, a fim de poderem assistir ás sessões publicas.

Decidiu-se que os cavalleiros de Malta com a guarda nobre dêem a guarda do concilio.

Troppman.—Diz o *Commercio do Porto*, que no dia 10 do corrente foi transferido da prisão de Mazas para a Conciergerie, o auctor do assassinato da familia Kinck.

Troppman foi conduzido de uma para outra prisão n'uma carruagem cellular. Junto d'elle ia um guarda da prisão de Mazas. Perto do cocheiro, na almofada da carruagem, ia um agente de policia.

No dia 11 foi lido a Troppman o auto de accusação, que é um dos mais volumosos que se tem visto. Segundo esse documento, Troppman é accusado: 1.º de ter matado João Kinck, empregando substancias venenosas; 2.º de ter commettido um roubo em prejuiso do mesmo, ou de seus herdeiros; 3.º de ter falsificado a assignatura do referido João Kinck, tentando apoderar-se com documentos suppostos de certas sommas; 4.º de ter matado Gustavo Kinck voluntariamente e com premeditação; e 5.º de ter matado tambem madame Kinck e seus cinco filhos com as mesmas circumstancias aggravantes.

Associação illicita.—Descobriu-se em Londres a existencia de uma vasta e bem organisada associação, cujo fim é roubar joias nos estabelecimentos de ourivesaria de Inglaterra e França.

Para dar uma ideia dos termos em que está organisada esta criminosa especulação, basta dizer que os ladrões estão assoldadados, e que se concedem premios extraordinarios aos que mais se distinguem.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 15, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.—O sr. Figueroia respondendo aos srs. Elduayen, Bugallal e Canovas, sustentou as suas asserções no negocio das joias, apoiando-as em documentos extrahidos dos archivos do reino.

Renovou pois as suas accusações contra a ex-rainha Christina; e rejeitou a accusação que se fez contra José Bonaparte, por ter levado joias da corôa.

Berlin 15.—Em um banquete o rei Guilherme levantou um brinde ao imperador da Russia em termos muito amigaveis.

Paris 15.—Diz o «Gaulois» que hontem foram apprehendidos armamentos carlistas, em Bayona.

Madrid, 16, ás 9 horas e 45 minutos da manhã.—Nas côrtes foi approvada por 130 votos contra 5 a nomeação da commissão de inquerito no negocio das joias.

Roma 15.—Setecentos cincoenta e dois padres, estiveram presentes no concilio, de 1040, que tem direito a tomar parte nelle.

Cairo 15.—O sr. Lesseps declarou que a companhia terminará e sustentará o canal sem pedir fundos a pessoa alguma, e sem interromper a navegação.

Paris 15.—Corre o boato de mudança ministerial proxima.

A eleição do sr. Duvernois foi approvada depois de viva discussão. A eleição do sr. Glais-Bozoin tambem foi approvada.

Florença 15.—O sr. Lanza annunciando á camara a formação do ministerio, declarou que se occupará principalmente de economias sem enfranquecer o exercito nem a marinha, e disse que a paz europea não será alterada.

Madrid 16, ás 5 horas e 25 minutos da tarde.—Foi decidido que se suspendessem as sessões das côrtes desde 20 de Dezembro até 2 de Janeiro. Foi egualmente decidido que os sete membros que faltam na commissão da eleição do monarcha serão substituidos. A discussão do caminho de ferro de Malpartida continua.

Roma 16.—A saude do papa é excellente. Hontem houve uma grande revista do exercito.

Londres 16.—O duque de Genova foi á Italia para se reunir a sua mãe.

Nova-York 15.—Dezoito canhoneiras vendidas partiram sexta-feira para Cuba.

Madrid 16, ás 9 horas e 50 minutos da manhã.—Hoje trata-se do resto da questão das joias da corôa.

Ha tranquillidade geral.

Constantinopla 15.—O governo da porta mandou reforços para a fronteira do Montenegro.

Paris 15.—O imperador conferenciou com os seus ministros, a respeito de uma modificação: é este o assumpto de que se occupam os jornaes.

Florença 15.—O sr. Lanza declarou ao parlamento, que o governo hade realisar economias, sem fazer reducções no exercito.

Madrid 16, ás 4 horas e 10 minutos da tarde.—Rivero propõe uma commissão que redija uma lei para a eleição do monarcha.

Foi adoptado.

O adiamento das sessões legislativas durará desde domingo até 2 de Janeiro.

Paris, 17.—Foi approvada a eleição do sr. Calvete Roginal.

Corre o boato de que o novo ministerio será composto de Daru, para o interior; Ollivier, negocios estrangeiros; Louvet, finanças; Legris, justiça; Talhonet, instrucção; Buffet, obras publicas e commercio.

Florença, 16.—A commissão da camara approvou o exercicio provisorio, até 31 de Março de 1870.

Madrid, 17, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.—O ministro da justiça apresentou ás côrtes propostas de lei para a reforma dos tribunaes, estabelecendo o casamento civil, e a suppressão das rodas dos expostos; pedindo ao mesmo tempo auctorisação para as pôr immediatamente em execução. Annunciou que apresentará em Janeiro outra proposta de lei sobre o estado civil.

Roma, 17.—E' inexacto que Banneville tenha recebido uma nota de Paris dizendo-lhe, que tornar dogma a infallibilidade do papa era inopportuno e desobrigaria a França das obrigações da concordata.

ANNUNCIOS

1 AO ESPIRITO SANTO, de Santo Antonio dos Olivaes, se vende uma porção de excellentes traves de castanho.

12 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 20

2 NO ESTABELECIMENTO de calçado de Emygdio Ferraz de Carvalho se vende sola de borracha (guta-percha) e bezerro inglez, para calçado de inverno.

AGRADECIMENTO

3 CONSTANTINO ANTONIO ALVES DA SILVA e suas irmãs, altamente penhorados para com as pessoas que, durante a longa enfermidade de seu chorado irmão José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque, e na sua transição á morada eterna, lhes deram verdadeiras provas de interesse e amisade, vêem por este meio votar-lhes seus cordeaes agradecimentos e os protestos de sincera gratidão, em quanto pessoalmente não cumprem este dever.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

4 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos, Rua Larga, n.º 1.

5 ANTONIO DUARTE ARIOSA, precisa para o seu estabelecimento de mercearia, no largo de Samsão, de um caixeiro com bastante pratica daquelle genero, em alguma loja desta cidade.

6 VENDEM-SE as moradas de casas sitas na rua da Moeda, com os n.os 10, 12, 14, 16, 31 e 33; e os n.os 9 e 11, na rua Direita. Quem as pretender dirija se ao sr. José Luiz Fernandes, morador em Samsão.

AGRADECIMENTO

7 JOSE' DE MESQUITA e sua familia, summamente penhorados para com todas as pessoas que tomaram parte no desgosto que tiveram pela doença e fallecimento de sua prezada filha e irmã, Maria Gonzaga da Costa Mesquita, agradecem por este meio, visto não o poderem fazer pessoalmente, e protestam o seu eterno e profundo reconhecimento

PHARMACEUTICO

8 PRECISA-SE d'um para a cidade da Praia em Cabo Verde. Dão-se 300$000 reis, casa, cama, mesa, etc. Tracta-se com José Galvão Peixoto Lobato, em Coimbra.

9 POR DELIBERAÇÃO do conselho de familia, no inventario da demente Marianna Paiva, do Bom Velho, e pelo cartorio do escrivão Esteves, se hade vender em hasta publica, no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça de Condeixa, uma terra lavradia, sita nos Pouzios, limite d'Avessada, que parte de dois lados com Manoel Simões, do logar do Bom Velho, avaluada em 28$000 rs. Esta propriedade é foreira aos herdeiros de D. Maria Joanna, de Condeixinha, em seis alqueires de trigo annual.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

10 TENDO-SE PROCEDIDO, no dia 13 do corrente, ao sorteio para o reembolso de titulos ou obrigações prediaes e municipaes, em circulação, pela forma designada no artigo 35 dos Estatutos desta companhia, sairam sorteadas as seguintes:

Em obrigações prediaes de 6 por cento

N.os	381 a	390	N.os	33:221 a	33:230
»	621 »	630	»	33:681 »	33:690
»	3:171 »	3:180	»	42:531 »	42:540
»	4:421 »	4:430	»	45:491 »	45:500
»	4:971 »	4:980	»	47:121 »	47:130
»	10:151 »	10:160	»	49:051 »	49:059
»	12:811 »	12:820	»	49:591 »	49:600
»	14:681 »	14:690	»	51:071 »	51:080
»	15:361 »	15:370	»	54:591 »	54:600
»	16:411 »	16:420	»	56:611 »	56:620
»	17:621 »	17:630	»	58:871 »	58:880
»	19:541 »	19:550	»	60:071 »	60:080
»	20:911 »	20:920	»	63:631 »	63:640
»	21:621 »	21:630	»	63:731 »	63:740
»	24:141 »	24:150	»	63:911 »	63:920
»	28:311 »	28:320	»	64:571 »	64:580
»	29:311 »	29:320	»	66:381 »	66:390
»	32:941 »	32:950	»	67:111 »	67:120

Em obrigações prediaes de 5 por cento

N.os 4:191 a 4:200, e 8:629.

Em obrigações municipaes de 6 por cento

N.os 12, 26, 27, 74, 114, 173, 174, 224, 261, 264, 276, 346, 349, 410, 437 e 445.

O pagamento destas obrigações e seus juros, do 2.° semestre do corrente anno, deverá ter logar em Lisboa no escriptorio da companhia, no largo da Sé, n.° 23, e em todas as capitaes dos districtos, quando assim convenha aos interessados e estes o reclamem com a devida antecipação.

Este pagamento terá logar desde 1 de Janeiro proximo futuro em diante.

Desde o referido dia 1 de Janeiro proximo futuro (inclusivè) cessa de pleno direito o vencimento do juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1869.—O governador, *Conde d'Avila.*

---

11 D. CASEMIRA JOAQUINA CERQUEIRA DE FARIA, solteira, residente na villa da Povoa de Lanhoso, deseja vender a propriedade de casas de 1.° e 2.° andar, sitas na rua do Borralho, n.° 46, da cidade de Coimbra, foreiras, com o foro annual de 7$200 reis.

Quem as pretender pode dirigir as suas propostas ao sr. José Lopes Guimarães, da mesma cidade, que se acha encarregado da administração do mesmo predio, e dará todos os esclarecimentos: ou tambem á annunciante, pelo correio da Povoa de Lanhoso.

A'S FAMILIAS RESIDENTES EM COIMBRA

12 NO COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos, os meninos semi-internos, pela mensalidade de 6$000 rs. Os internos pagam 10$000 rs.

Collegio de N. S. da Conceição—largo da Inquisição, n.° 7—Coimbra.

AVISO

13 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA deste districto, se annuncia, que está aberto no cofre central o pagamento dos juros d'inscripções d'assentamento e de coupons, relativo ao segundo semestre do corrente anno.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 15 de Dezembro de 1869.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda

AVISO

Rua da Calçada, n.° 186

14 ACHA-SE nesta cidade **Guerrieri**, com um lindo sortimento de objectos de marmore de differentes qualidades, provenientes de Italia; obra acabada com toda a elegancia. A sua demora nesta cidade será apenas de 4 dias. Vende a preços razoaveis.

DILIGENCIA

15 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, faz publico, que de accordo com Francisco Pereira Serrano, estabeleceu uma diligencia diaria (excepto os domingos) entre o Espinhal e Coimbra

PREÇOS DE CADA LOGAR

Espinhal a Coimbra...	600
Penella a » ...	500
Condeixa a » ...	200

Sahe do Espinhal ás 5 horas da manhã, e de Coimbra, ás 4 horas da tarde. E' permittido a cada passageiro 15 kilos de bagagem gratis, e pelo excesso 10 reis por cada kilo.

Os bilhetes vendem-se no Espinhal, na casa do annunciante; em Penella, no correio; em Condeixa, na casa do sr. Antonio José da Cunha; e em Coimbra, na casa de Francisco Pereira Serrano, becco do Forno, n.° 24.

No Espinhal e Penella ha casa aonde os passageiros podem pernoitar.

N. B. Alem desta diligencia, o annunciante tem um carro de mercadorias, que ordinariamente sahe nas segundas e quintas feiras, e toma conta de qualquer peso a 100 reis por arroba ou 14,688 kilos; e sendo o peso superior a 150 kilos, paga 80 reis por arroba.

---

16 ALMANACH TABORDA para 1870, por Aristides Abranches; contendo na 1.ª parte: kalendario, tabellas astronomicas, de incendios, de carruagens, de carreiras de vapores, dos serviços postal, telegraphias (nacional e internacional) do cabo transatlantico, dos caminhos de ferro, **lei do sêllo, codigo de posturas municipaes;** na 2.ª parte, artigos humoristicos, poesias, anedoctas, jogos de prendas, charadas e enigmas em portuguez, francez, italiano e hespanhol, (**A timides de Cornelio Guerra**, comedia em 1 acto,—**Guerra e paz**, entreacto comico); e na 3.ª parte:— **Um almanach borocratico**, ou relação nominal e residencial dos empregados do estado, casas bancarias, etc.

A' venda nesta cidade. Livraria Universal, rua do Visconde da Luz.

---

17 NO DIA 21 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, e no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, no edificio do Museu, se hade arrematar o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade, em todo o futuro anno de 1870.

As condições estão patentes no referido dispensatorio.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

18 A DIRECÇÃO desta associação, tendo de fechar no principio de Janeiro proximo futuro, as contas de sua gerencia, relativa ao anno de 1869, roga aos illustres socios se sirvam satisfazer até ao dia 26 do corrente mez as quotas de que então estiverem em divida.

Bem como de novo convida as pessoas que no cofre da mesma associação tiverem penhores, a virem até áquelle dia, ou levantal-os, ou pagar os respectivos premios.

A direcção espera ser attendida no que solicita.

Coimbra, 15 de Dezembro de 1869.

O Presidente.
José de Figueiredo Pinto.
Servindo de Secretario,
Augusto José Gonçalves Fino.

LEILÃO

19 NO DIA 26 do corrente, depois do meio dia, se hade proceder á continuação do leilão principiado em Outubro ultimo, da mobilia das casas de Pereira, pertencentes ao fallecido Francisco Barreto Chichorro.

N. B. Tambem se faz leilão de varios objectos de prata.

---

20 PEDE-SE a um sr. empregado da alfandega da Figueira, que mande satisfazer a quantia de 1$430 reis, que deve na pharmacia de Luiz Maria de Costa, d'esta villa. Não satisfazendo a dita quantia no praso de 8 dias, ser-lhe-ha publicado seu nome.

---

21 TENDO-SE EFFECTUADO no dia 14 do corrente, a arrematação do pão, arroz, e assucar, necessario ao consumo dos hospitaes da Universidade, e restando para arrematar o fornecimento de gallinhas, bacalhau, letria, macarrão, marmellada, vacca, carneiro, etc.; a administração dos hospitaes faz publico, que no dia 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da aceitação dos mesmos hospitaes se hade abrir praça para a arrematação dos generos acima indicados, e todos os mais a que apparecer lançador. Hospital da Universidade, 15 de Dezembro de 1869.

AGRADECIMENTO

22 A VIUVA E FILHOS do conselheiro Antonio Xavier Cerveira e Sousa, tendo chegado ha poucos dias a esta cidade, donde sahiram logo depois do infausto acontecimento da morte de seu muito prezado esposo e pae, e não podendo ir pessoalmente testemunhar o seu reconhecimento a todas as pessoas, que tanto os tem penhorado, tomando parte no seu profundo desgosto, vem por este meio registrar o seu agradecimento. Pedem tambem lhes desculpem as faltas, que por esta occasião houverem commettido, attendendo a que o seu estado de consternação lhes não permittia conhecerem bem os seus deveres.

INJECÇÃO HYGIENICA

23 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos, Rua Larga, n.° 1.

FERIN & ROBIN

LIVREIROS E ENCADERNADORES

72—Rua Nova do Almada—74

LISBOA

Jornaes de sciencia, litteratura, modas e politicos,

Francezes, Inglezes, Allemães e Hespanhoes

Encarregam-se da assignatura para quaesquer destes jornaes, ou directamente remettidos destes paizes pelo correio, ou entregues mensalmente em Lisboa na occasião da chegada das suas fazendas.—Para os srs. assignantes de qualquer localidade do reino, que preferirem a recepção mensal, ser-lhes-hão enviados de Lisboa pelo correio, logo á sua chegada.

Egualmente se responsabilisam de mandar vir com a maior promptidão encommendas de livros destes paizes, e expedil-os devidamente acondicionados para todas as terras do reino.

Encadernações

Encarregam-se nas suas officinas da execução por preços rasoaveis de encadernações e cartonagens as mais modestas até ás mais luxuosas, assim como de todos os mais trabalhos relativos a sua arte, taes como pastas, carteiras, buvards, livros em branco, etc., etc.

Em consequencia da grande facilidade que offerecem as actuaes communicações com a maior parte das terras do reino, acham-se habilitados a tomar conta de qualquer trabalho, reenviando-o depois de prompto ao seu destino com a maior brevidade e o melhor acondicionamento possivel.

A lisonjeira appreciação, tanto dos nacionaes como dos estrangeiros, pelos trabalhos executados nas suas officinas e premiados com distincção em todas as exposições onde concorreram, é uma garantia sufficiente para as pessoas que os honrarem com a sua confiança.

Livros em branco

Acha-se tambem á venda uma grande collecção de livros mercantis, em todos os formatos, francezes e inglezes, e riscados apropriadamente ás necessidades do commercio.

Instrumentos de mathematica e geodesia

Têem para a venda um magnifico deposito de toda a descripção destes instrumentos dos melhores auctores, Sasella de Londres, Secretan de Paris.

Cimentos hydraulicos

Possuem egualmente um avultado deposito de pozzolana dos Açores e cimento de Portland e Vassy, podendo dar cumprimento com a maior brevidade a qualquer encommenda destes materiaes indispensaveis nas obras hydraulicas, poços, tanques, canos, canaes, caes, dockas, etc, etc., etc.

Encontra-se mais neste estabelecimento um variado e abundante sortimento de todos os objectos necessarios para escriptorios mercantis e repartições da engenharia civil, militares, e de minas.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO

Participa aos seus amigos e freguezes, que de novo abriu o seu estabelecimento, situado na rua do Visconde da Luz, n.° 34, o qual se acha muito bem sortido de lindissimas fazendas da ultima novidade, como são lãs de variados gostos, saias balões, chapelinhos de veludo e de feltro de 1$800 rs. para cima, e outras muitas fazendas de seu genero, que tudo vende por preços muito limitados.

NUMERO 2338 — TERÇA FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE DEZEMBRO

O sr. general Luiz da Silva Maldonado d'Eça saiu do gabinete, ficando interinamente encarregado da pasta dos negocios da guerra, o illustre ministro das obras publicas, o sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.

E' vulgar a saida de um ou outro ministro, sem por tal facto se quebrar a solidariedade ministerial, que não é um principio absoluto, mas subordinado a differentes circumstancias. Exigir a responsabilidade de todo o ministerio por actos de um ministro, que não tenham sido submettidos á apreciação de todos, e approvados pela maioria do conselho, seria o maior dos absurdos. Obrigar á conservação da pasta só para dar conta dos actos deante do parlamento, seria injustificavel tyrannia. O secretario de estado apenas em casos excepcionalissimos, que até hoje se não deram neste paiz, póde esperar juizo mais desfavoravel, que uma votação contraria que o obrigue a retirar-se; e a saida dispensa a votação, e evita o julgamento.

Temos visto por vezes sair dos gabinetes ministros, por não estarem os seus collegas de accordo com as suas ideias; e nem por isso a solidariedade se quebra, e o governo deixa de responder pelos actos, que foram tomados em accordo com todos os collegas. Pretender que um ministro não saia na vespera da abertura do parlamento, tendo elle razões fortes para deixar o seu logar, e podendo a falta de saude obstar á prestação dos serviços, como outro qualquer os póde prestar, seria impôr ao ministro uma violencia, prejudicial até á causa publica.

Os principios constitucionaes nada soffrem com a exoneração, qualquer que seja a epocha em que seja dada. Se os actos do ministro, que houverem de ser nas camaras mal apreciados, tiverem sido tomados de accordo com os seus collegas, lá ficam estes para responder por elles, e aceitar as consequencias constitucionaes. Se forem só actos individuaes, a saida do ministro dispensa o juizo do parlamento a seu respeito; e o successor na pasta conformando-se com elles responde da mesma maneira, e não se conformando revoga-os, ou altera-os como entende, e a responsabilidade mantem-se inalteravelmente.

Não nos parece portanto motivo para reparos a saida do sr. Maldonado, que nos dizem ter sido produzida pelo mau estado da saude do illustre ex-ministro, e que em todo caso em nada prejudica a apreciação parlamentar das medidas, que houver decretado por sua iniciativa.

Já tomou posse do cargo de governador civil deste districto o sr. José Ferreira da Cunha, que ultimamente administrára o de Leiria. Era tempo com effeito de vir dirigir a administração um magistrado, que possuisse a confiança do governo, e representasse aqui as ideias politicas e administrativas do sr. ministro do reino.

Folgaremos que o sr. Ferreira da Cunha saiba manter-se na altura da sua elevada missão, fazendo justiça a todos, e tornando-se superior a intrigas.

No dia 2 de Janeiro toma posse a nova camara municipal deste concelho.

A lista que triumphou, e tinhamos aconselhado aos eleitores, é composta de cavalheiros muito illustrados e competentes, de que esperamos muito em beneficio deste concelho. Temos plena confiança em que a administração municipal hade ser elevada, ao que merece a terceira cidade do reino.

O nosso dedicado amigo, o sr. Manoel de Mattos Viegas, digno vigario de Almalaguez, foi despachado para a egreja de S. Joanninho, neste mesmo bispado.

Felicitamos os povos d'aquella freguezia da boa acquisição que fizeram, e ao nosso amigo pela sua nova collocação.

O sr. Manoel de Mattos Viegas era um dos parochos, que nesta diocese tinha mais annos de serviços.

Despachos destes honram o ministro que os faz.

JULGAMENTO IMPORTANTE

Em Cantanhede

(*Conclusão*)

Terminados os interrogatorios, o sr. juiz deu a palavra ao agente do ministerio publico, que apesar do seu mau estado de saude, e da dor moral que o affligia, por isso que s. exm.ª esposa estava gravemente doente, fez aos reus uma vigorosa e leal accusação, e de tal modo, que por vezes teve o auditorio suspenso da sua palavra, arrebatando-o com rajadas d'eloquencia.

Como o seu estado de saude lhe não permittia o continuar a assistir ao julgamento, foi substituido pelo sr. administrador do concelho, que depois de prestar juramento nas mãos do sr. juiz, occupou a cadeira do ministerio publico.

Em seguida foi concedida a palavra ao sr. Alexandre de Seabra, defensor dos reus Russo, Lagoas, Alverca, Manoel José, Bezonha, e Florindo. Da mestria com que s. ex.ª se houve na defeza que lhe estava confiada, nada é

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCIX

Apontamentos biographicos ácerca de D. Luiz Francisco de Assis Sanches de Baena, commendador da ordem de Christo, alcaide mor da villa do Conde, etc. etc.

(1707—1782)

Dados á luz e offerecidos a seu terceiro neto o excellentissimo senhor visconde de Sanches de Baena, por Innocencio Francisco da Silva.

(CONCLUSÃO)

DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS

I

RESPOSTA DO DESEMBARGADOR PROCURADOR DA CORÔA

Pelo manifesto, e mais papeis juntos é notorio, que Luiz Francisco Sanches de Baena, havendo ido degredado por ordem de Sua Magestade por justas causas para a cidade de Miranda, della sem licença sua se foi para a cidade de Zamora, reino de Castella, aonde fraudulentamente se fez domiciliario para contrahir o matrimonio, que o dito senhor lhe havia mandado insinuar ser do seu desagrado real. Por estes factos tão notorios está incurso nas penas da Ordenação in 5.° *tit.* 144, e da extravagante de 6 de Dezembro de 1660; em cuja observancia requeiro se declare desnaturalisado destes reinos, e privado de todas as honras e dignidades que possuia, havendo-se por incapaz de poder gosar rendas, tenças ou pensões, sem que para isso seja necessaria outra alguma sentença, ou diligencia alguma, como dispõe a dita extravagante: e serei presente.—*Com uma rubrica.*

II

SENTENÇA DA RELAÇÃO

Accordam em Relação etc. Vistos estes autos, decreto do dito senhor, etc. pelo qual foi servido ordenar, que por lhe ser presente, que achando-se Luiz Francisco Sanches de Baena degredado por ordem sua na cidade de Miranda, se tirara della para o reino de Castella, aonde tomara domicilio para contrahir um matrimonio já reprovado pelo dito senhor, fazendo-se assim réo das penas estabelecidas neste caso, se conhecesse neste juizo da sua culpa pelos papeis juntos, que com o dito decreto foi o dito senhor servido mandar se remettessem da Secretaria d'Estado; e que por elles se julgue este caso sem figura de juizo, ouvido o Procurador da Corôa, que requer a execução da lei: e visto outro sim como pelo manifesto junto, pelas attestações do Secretario d'Estado Marco Antonio de Azevedo Coutinho, e pela conta do corregedor de Miranda, e mais que tudo pela declaração do dito Senhor, expressada em o seu real decreto, se faz certo, publico e notorio, que o reu quebrou o degredo em que estava, e se ausentou para o reino de Castella, aonde de facto contrahiu o referido matrimonio, obrando todos estes factos não só sem licença do dito senhor, mas com positiva contravenção das suas ordens: termos em que, nem é necessaria citação do réo, pela notoriedade dos factos, e porque assim o tem os Doutores do reino neste especifico e terminante caso de quebrantamento de degredo, e nem seria necessaria sentença, nem outra alguma diligencia mais que a de mandar expedir as ordens para a execução das penas, na forma da lei extravagante de 6 de Dezembro de 1660: Portanto, na forma della, e nas mais que lhe precederam declaram ao réo Luiz Francisco Sanches de Baena por desnaturalisado deste reino, e seus dominios, e privado de todas as honras e dignidades, como tambem de todas as rendas, tenças ou pensões, que nelles possuisse, e inhabilidade para quaesquer outras: e pague as custas. Lisboa 25 de Agosto de 1744.—*Doutor Carvalho—Corrêa—Freire.*—Foi presente. *Com a rubrica do Desembargador Procurador da Corôa.*

III

DECRETO DE RESTITUIÇÃO

D. José etc. Faço saber que havendo o santissimo padre Benedicto decimo-quarto interposto na minha real presença a sua respeitavel protecção a favor de Luiz Francisco Sanches de Baena para tudo o que sem offensa da justiça podesse caber nos limites da graça; por um effeito da minha filial veneração a Sua Santidade: Hei por bem, que o mesmo Luiz Francisco de Assis Sanches de Baena, conservando-se na curia de Roma, ou em outro qualquer paiz, que não seja destes reinos e seus dominios, possa nelles perceber os rendimentos de todos os bens, assim patrimoniaes como da Corôa e Ordens, de que foi privado por sentença, que hei por rescindida, cassada e de nenhum vigor para os effeitos de ser o sobredito restituido ao dominio e posse dos referidos bens, e perceber como seus proprios os fructos d'elles, não obstante a referida sentença, e todas e quaesquer outras disposições de direito em contrario; ficando em perpetuo silencio todos os procedimentos e autos que tenha havido, e se tenham processado sobre esta materia. E mando ás justiças a que o conhecimento desta provisão pertencer, a cumpram e guardem, como nella se contem, e valerá, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação do livro segundo titulo quarenta em contrario. E pagou de novos direitos conforme o meu real decreto de 17 de Janeiro do corrente anno,

preciso dizer, porque a competencia de s. ex.ª já é bem conhecida.

Tomou depois a palavra o sr. Poiares, defensor dos reus Santo, Ramalho, e Pedreira, e com muita pericia se desempenhou da difficil missão de que estava incumbido, aproveitando a favor dos seus constituintes, tudo o que na defeza e accusação havia para elles d'aproveitavel.

Depois do sr. juiz perguntar aos reus se mais alguma coisa tinham a allegar em sua defeza, e destes dizerem que nada tinham a accrescentar, declarou encerrados os debates, e começou fazendo o relatorio das provas da accusação e defeza, com a imparcialidade que era de esperar d'um magistrado respeitavel pela sua probidade e inteireza, como é o sr. Carvalho; concluido o qual s. ex.ª apresentou ao jury 72 quesitos.

O crime de furto da quantia de 422$500 reis commettido cerca de tres horas da manhã no dia 14 de Maio do corrente anno, no logar dos Tarelhos, e feito a Manoel da Silva, do mesmo logar, na propria casa da sua habitação, e quarto em que estava dormindo, por dez ou mais pessoas, algumas das quaes estavam armadas com espingardas ou armas de fogo, do qual o reu F. é accusado no libello do ministerio publico, por ter sido uma daquellas pessoas; está ou não provado?

Resposta. *Está provado por unanimidade, á excepção dos reus Ramalho e Alverca, em que está provado por maioria.*

A tentativa de roubo da quantia de 90$ reis, praticada em acto continuo ao furto, de que trata o quesito antecedente, pelas mesmas pessoas, e feito contra José da Silva, filho d'aquelle Manoel da Silva, e que estava deitado n'um quarto da mesma casa, proximo ao de seu pae, de que o mesmo reu F. é accusado no libello do ministerio publico, está ou não provada?

Resposta. *Está provada por unanimidade a todos.*

E no caso de estar provada a dita tentativa, teve ella começo de execução, e foi suspensa por effeito de circumstancia independente da vontade do mesmo reu?

Resposta. *Teve principio, mas não se levou a effeito.*

E quaes foram as circumstancias que obstaram a que o roubo fosse levado a effeito? Foi a resistencia do offendido e os gritos á voz d'el-rei? Está provado que houve premeditação nos crimes de que o reu F. é accusado?

Resposta. *Está provado.*

Está provado, que houvesse premeditação nos crimes de que este reu é accusado?

Resposta. *Está provado.*

E em que consistiu (no caso de a haver) essa premeditação?

Resposta. *Em terem os reus antes do crime combinado entre si a aggressão, convencionando a maneira de levarem a effeito a sua empreza, e terem convidado outros para se lhes associarem.*

Está provado que o reu F. é mal comportado e havido por ladrão?

Resposta. *Está provado, á excepção dos reus Pedreira, Florindo, e Alverca.*

Está pelo contrario provado que o reu tinha boa conducta, e era quite do alheio antes de commetter o crime?

Resposta. *Está provado em relação aos reus Pedreira, Alverca, e Florindo, e não está provado em relação aos outros.*

Os quesitos foram os mesmos para cada um dos reus, á excepção do reu Manoel José, que era accusado de cumplice.

Em seguida deu o sr. juiz a palavra ao ministerio publico sobre a applicação da pena, o qual usando della pediu a cominada no artigo 428 do Codigo Penal; e dando-a em seguida ao advogado da defeza o sr. Seabra, este disse, que em quanto aos reus, a que não provaram a circumstancia attenuante, nada tinha a dizer, e que quanto aos outros pedia a pena menor; e depois o sr. Poiares pediu tambem que ao reu Pedreira lhe fosse levada em consideração a circumstancia da apresentação.

Os reus nada disseram; sómente o Florindo disse ao sr. juiz que lhe desse a pena que merecesse, mas que se lembrasse, que elle reu tinha mulher e filhos.

«Vistos os autos, etc. São os reus Antonio Santo, solteiro, proprietario, do logar de Labrengos; Joaquim Ramalho, solteiro, jornaleiro, das Quintas da Camarneira; Manoel d'Alverca, viuvo, guarda de pinhaes da Vargiella; Florindo da Silva, casado, jornaleiro, dos Lirios; José de Ramos Lagoas, casado, jornaleiro, da Fontinha; Francisco da Silva dos Santos, casado, jornaleiro, desta villa; Antonio Fernandes *(o Russo)*, casado, sapateiro, da mesma; Antonio Mendes de Mello *(o Pedreira)*, casado, alfaiate, da Porcariça; accusados no libello do ministerio publico, por terem por trez horas da manhã do dia 14 de Maio deste anno, associados, e alguns delles armados de espingardas, entrado na casa d'habitação de Manoel da Silva, do logar dos Tarelhos, e subtrahido d'uma arca, que este tinha no quarto, em que mansa e quietamente estava deitado, a quantia de 422$500 réis, e por terem em acto continuo tentado roubar a um seu filho, de nome José da Silva, a quantia de vinte soberanos, ou noventa mil réis, empregando para isso violencia, e chegando até a feril-o. E é egualmente no mesmo libello accusado o reu Manoel José, solteiro, serrador, do logar da Arrancada, de ter sido cumplice nos mesmos maleficios, por ter andado a convocar os auctores delles para se effectuarem.

Os reus defendem-se com a materia de sua contestação, allegando factos, que declinariam delles a responsabilidade, que lhes cabe, se verdadeiros fossem, e a sua boa conducta.

Propostos os quesitos ao jury, que consta de fl. e fl., deu este as respostas, que em seguida a cada um delles se lêem.

O que tudo visto com o mais dos autos: —Attendendo a que o jury decidiu, que os reus praticaram o crime de furto, tentativa de roubo, e cumplicidade de que são accusados, com as circumstancias de premeditação, e má conducta anterior aos crimes, menos quanto a esta com relação aos reus Manoel Alverca, Florindo da Silva, Antonio Mendes de Mello; e a que, por conseguinte estão provados os ditos maleficios:

Attendendo a que o crime de furto de quantia superior a 1$200 réis, de noute, em casa habitada, por duas pessoas ou mais, e trazendo armas, é o previsto no artigo 428, n.º 1.º, do Codigo Penal, combinado com os artigos 426 e 430 do mesmo; e punivel com o maximo do degredo temporario, aggravado com prisão arbitraria no logar do degredo:

Attendendo a que á tentativa do crime de roubo em casa habitada, de noute, por mais d'uma pessoa, e com armas, não pode ser applicada maior pena do que a de degredo temporario, á vista da prescripção, que se lê no artigo 435 n.º 2, combinada com as dos artigos 434, e 81, 88 e 89 do citado Codigo:

Attendendo á regra geral do artigo 87 do citado Codigo, de que não podem applicar-se duas penas, á excepção da multa quando a lei a commina, mas somente a maior aggravada:

Attendendo a que á complicidade nos mencionados crimes, provada ao reu Manoel José, não cabe maior pena do que a de degredo temporario, que pode ser de 3 a 15 annos, (artigo 35 do citado Codigo), á vista do artigo 88, combinado com o artigo 81 do mesmo Codigo:

Attendendo a que os reus Antonio Santo, Joaquim Ramalho, José Ramos Lagoas, Francisco da Silva Santos *(o Bezonha)* e Antonio Fernandes *(o Russo)* têem contra si mais que os outros tres auctores dos crimes mencionados, a circumstancia aggravante de má conducta a respeito do alheio; e que por isso devem soffrer pena mais grave que os outros trez:

Attendendo a que o reu Antonio Mendes de Mello *(o Pedreira)*, tem a seu favor a boa conducta anterior, e circumstancia attenuante de se ter apresentado voluntariamente ás auctoridades como consta dos autos:

Attendendo emfim, a que o reu Manoel José tem contra si a má conducta a respeito do alheio anterior ao crime: e considerando que a pena de degredo, que compete a este reu não póde deixar de ser mais aggravada, do que devia sel-o, se se não dera esta circumstancia:

Considerando que a pena de prisão maior cellular é applicavel em alternativa pelo art. 8.º, § unico e art. 64 da lei de 1 de Julho de 1867, quando pelo cit. Cod. Penal a pena comminada é a de degredo temporario; julgo procedente a accusação, e condemno os reus Antonio Santo—Joaquim Ramalho—José Ramos Lagoas—Francisco da Silva dos Santos *(o Bezonha)*—Antonio Fernandes *(o Russo)* na pena de quinze annos de degredo para as nossas possessões ultramarinas da primeira classe, com um anno de prisão no logar do degredo, ou em oito annos de prisão maior cellular; os reus Manoel Alverca, e Florindo da Silva, na de degredo para as ditas possessões por egual tempo sem prisão, ou em sete annos de prisão maior cellular; o reu Antonio Mendes de Mello *(o Pedreira)*, na de doze annos de degredo para as mesmas possessões, ou em seis de prisão cellular; e emfim o reu Manoel José, na de dez annos de degredo para as ditas possessões, ou em cinco da dita pena de prisão cellular; e a todos nas custas por cabeça. Arbitro ao advogado, que lhes foi nomeado, 9$000 rs.

Cantanhede, 15 de Dezembro de 1869 —Assignado—*Manoel José de Carvalho.*»

O M. P. e os RR. appellaram.

Balancete trimensal do cofre da Associação Conimbricense do sexo feminino em 30 de Novembro findo.

Saldo de 31 de Agosto em cofre..........		1:152$620
De quotas recebidas em Setembro..........	100$200	
Differença com o cobrador em Janeiro passado..............	7$560	
De quotas recebidas em Outubro..........	71$200	
De quotas recebidas em Novembro..........	62$880	241$840
Somma em receita....		1:394$460
Despezas geraes em Setembro..........	22$245	
Ditas ditas em Outubro	18$450	
Ditas ditas em Novembro..............	27$115	
Somma em despezas..		67$810
Saldo em cofre para o 1.º de Dezembro...		1:326$650

Coimbra 20 de Dezembro de 1869.
O encarregado da escripturação,
Antonio de Oliveira e Sá.

Dou publicidade antes de findo o presente mez, ultimo da actual gerencia, ao presente balancete, para satisfazer aos desejos de muitas associadas, que se queixam nada saberem do estado dos negocios da sua associação.

Oliveira e Sá.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense.—A intelligente e zelosa direcção desta companhia vae dispondo as coisas para as construcções do anno proximo no novo *bairro de Santa Catharina.*

Foram por ella arrematados no domingo 5 do corrente mez 600 paus de pinho, sendo 300 do pinhal nacional de Foja, e outros 300 do do Urso, os quaes devem a estas horas estar já immergidos no salgado para opportunamente serem postos em obra.

Vão-se preparando, com a devida antecipação, as provisões d'outros materiaes; a fim de que, por esse meio, se realisem nas construcções todas as economias possiveis, as quaes não poderam no anno anterior conseguir-se á medida dos desejos dos directores, em razão da escacez do tempo.

Calcula a direcção que as obras deste anno, em virtude das providencias que vão adoptar, e dos meios de fiscalisação de que actualmente dispõe, devem importar-lhe em 20 por cento menos do que as do anno passado.

Mui deveras o desejamos. A economia das construcções será poderoso estimulo para novas encommendas, o que dará em resultado

---

cinco mil e seiscentos reis, que se carregaram ao Thesoureiro delles a folhas sessenta e cinco verso do livro quarto da sua receita; e se registrou o conhecimento em forma no livro undecimo do registro geral a folhas duzentas quarenta e nove verso. El-Rei nosso senhor o mandou por seu especial decreto pelos abaixo assignados, do seu Conselho e seus desembargadores do paço. José Anastasio Guerreiro a fez em Lisboa a nove de Março de mil setecentos cincoente e oito. De feitio desta quatrocentos e oitenta reis, e de assignar oitocentos reis.—*Antonio Pedro Vergolino* a fez escrever.—*Antonio José d'Affonseca Lemos.* —*Antonio Velho da Costa.*—Por decreto de Sua Magestade do 1.º de Janeiro de mil setecentos cincoenta e oito.—*Manoel Gomes de Carvalho.*—Pagou cinco mil e seiscentos reis, conforme o real decreto de dezesete de Janeiro do corrente anno, e aos officiaes seiscentos e oito reis. Lisboa quinze de Abril de mil setecentos cincoenta e oito.—*D. Sebastião Maldonado.*

IV

DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TESTAMENTO DE D. LUIZ FRANCISCO DE ASSIS SANCHES DE BAENA, FEITO EM MADRID A 1 DE OUTUBRO DE 1767

Quiero, ordeno y es mi voluntad que los testamentarios que nombraré por lo correspondiente al cumprimento de las cosas en dicho reyno de Portugal, que lo serán el excelentissimo señor Don Aires de Sá y Mello, embajador de Su Magestad Fidelissima en esta corte, y los nominados señores Don Juan Henrique de Souza y Don Antonio Sanchez Farina Baena, in solidum, apremien y obliguen al señor Don José Antonio de Almeyda, mi hermano, ó a sus herederos caso que su muerte preceda a la mia, por todos los medios más convenientes y provechosos, ó sean de amistad y extrajudicial pedimento, ó cuando este se renda inutil por la via judicial rigorosa, a restituir y reintegrar á mi herencia de todos los frutos por el percebidos de las porciones de los bienes que yo gozaba en los mayorazsgo de nuestra casa, y de los otros bienes libres, de los cuales bienes el me espolió, con el pretexto de la sentencia de desnaturalizacion contra mi dada, y productos desde el dia en que siguió dicho espoleo hasta el ultimo de mi vida; y cobrado que sea y todo lo demas que me pertenece en Portugal, como de los bienes ali existentes, y que me puedan pertenecer, en primero lugar hagan pasar y remeter a Roma a los herederos de los señores Francisco Argenvilliers y Ludovico Coarartote la quantitad correspondiente a las obligaciones de mi en favor de ellos, contrahidas en el tiempo que moraba en aquella ciudad, para la cuales tienen papeles firmados de mi mano, y ordenes mias para que sean satisfechos cuando yo fuere reintegrado de los dichos mis bienes y sus rendimientos.

....

Lego y mando á dicho excelentissimo señor embajador Don Aires de Sá y Melo la libreria que dejè y me pertenece en dicho reyno de Portugal, cuando sali de el, en poder de mi hermana la excelentissima señora Doña Maria Teresa de Portugal, compuesta de mas de trescientos cuerpos de erudicion é historia, la qual recobrará su excelencia de quien la tenga.

Tambien mando al citado excelentissimo señor Don Juan Henrique de Souza la cama imperial, que en la misma forma dejè en Portugal, y és de damasco carmesi, galoneada y franjeada de oro, que estaba nueva, y su armazon; de que tambien deberan responder las personas que se entregaron de ello, que seran los herederos de dicha excelentissima señora Doña Maria Teresa, mi hermana. Y asi mismo mando á dicho señor Don Juan Henrique la otra cama y colgadura de seda galoneada de plata fina. Es mi voluntad que el residuo de estos bienes muebles, sacado lo que ya queda legado en las antecedentes clausulas, y quedaron en Portugal en poder de dicha excelentissima señora mi hermana, los lleve para si mismo Don Antonio Manuel de Vasconcelos Pacheco, mi sobrino, residente en Portugal.»

vermos em breve tempo povoado o novo bairro de Santa Catharina.

Morte repentina.— Hoje de manhã, indo desta cidade na diligencia de Poiares, José Braz, dos Pousadouros, freguezia de Mouronho, concelho de Taboa, ao apear-se na Portella do Mondego, deu-lhe um ataque apopletico, de que falleceu instantaneamente.

Este passageiro tinha vindo do Porto para Coimbra, e d'aqui recolhia á sua terra.

O nome do dito José Braz soube-se por um militar que ia tambem na diligencia, o qual disse que nesta cidade havia ficado um parente do morto, chamado José Borges, que era quem lhe tinha pago o bilhete da diligencia.

Desaforo. — E' intoleravel o abuso que se está dando, junto ao arco do Collegio Novo, todas as noites, principalmente nas vesperas de feriado, com umas desgraçadas que alli moram. E' tal a vozeria, as palavras deshonestas, que se trocam das janellas para a rua, e desta para aquellas, que a vizinhança se queixa com razão, de não darem as auctoridades providencias.

Proximo áquellas casas moram familias honestas, que se vêem obrigadas a fechar as janellas, para não ouvir os improperios e as obscenidades, que se dizem alli continuadamente, e a fechar as portas, para não as invadir a turba que se agglomera defronte das taes casas.

Proximo está tambem o collegio das orphãs, sustentado pela Misericordia, aonde se ouvem egualmente essas vozerias obscenas, que de muito mau exemplo pódem ser para as innocentes, alli recolhidas pela caridade do instituidor.

Chamamos para este facto a attenção das auctoridades, afim de cessar escandalo tão grande, e que tão prejudicial póde vir a ser.

Distincto professor— No logar competente vae um annuncio do distincto professor de latinidade, o sr. Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, que tem leccionado nesta cidade com muito proveito as disciplinas para o exame de madureza em sciencias positivas.

Tudo que podessemos dizer em recommendação do sr. Campos seria pouco em presença do seu muito merecimento.

Despachos.— O sr. Dr. Julio Sande Sacadura Bote, unico lente substituto extraordinario na Faculdade de Medicina, foi promovido a Lente substituto ordinario da mesma Faculdade.

O sr. Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, Lente substituto mais antigo da Faculdade de Direito, foi promovido ao logar de Lente cathedratico da mesma Faculdade.

Posse.—Hontem tomou posse do logar de Lente cathedratico da Faculdade de Direito o sr. Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral.

Hoje foi s. ex.ª comprimentado por uma commissão do curso do 1.º anno juridico, composta pelos srs. Silva Rocha, Paes de Figueiredo, Pina Callado, Correa de Lemos, Ribeiro d'Almeida e Seraphim Duarte.

Sociedade Terpsichore Conimbricense.—No domingo procedeu-se á eleição da nova direcção desta sociedade, a qual ficou assim composta:

Presidente
Bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira.
Vice presidente
Guilherme Augusto Pereira de Miranda.
Secretario
Justino da Silva Taveira.
Vice secretario
Domingos Brandão de Carvalho.
Thesoureiro
Antonio das Neves e Silva.
Directores
João dos Santos Couceiro
Augusto Frederico de Sousa Doria
Antonio dos Santos Azevedo
Manoel Martins Ferreira
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

Theatro Academico.—No sabbado levaram á scena alguns academicos no seu theatro, as comedias *Frio de corpo, bonito de alma,* e *O diabo a quatro em uma hospedaria;* e a scena comica— *A manhã vou pedil-a.*

Os actores curiosos agradaram muito aos espectadores, pelo que foram repetidas vezes applaudidos.

Nos dois intervallos tocaram com o mimo que já é bem sabido de todos, os srs. Medeiros no violino, o sr. Lago na violeta, o sr. Ferreira Cardoso na flauta, e o sr. Coriolano Bessa no violoncello.

Theatro União de Artistas.— No domingo foram representadas neste theatro as comedias— *O conde de Paragará— Quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita*—e *A rosa de segredo;* e a scena comica —*Ai que buffos!*

Os artistas curiosos, continuaram a ser, como nas outras recitas que têem dado naquelle theatro, muito applaudidos.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco, filho de Francisco Ferreira Camões e Adelaide Maria Cecilia Ferreira, natural de Coimbra, de 19 mezes, fallecido no dia 11 de Dezembro.

Maria da Conceição, filha de Joaquim Lopes da Silva e Jacintha Luiza de Moura, natural de Coimbra, de 69 annos, fallecida no dia 11.

Maria da Conceição, filha de Joaquim Antonio Nazareth e Maria do Carmo, natural de Santa Clara, de 45 annos, fallecida no dia 14.

Rosa Joaquina, filha de Lucas e Maria Joaquina, natural de Bordalo, de 85 annos, fallecida no dia 14.

Manoel Caetano da Silva Pinto, filho de Manoel Caetano e Leonor Casemira, natural de Miranda do Corvo, de 19 annos, fallecido no dia 16.

Pedro Palheiro, engeitado, natural de Pereira, de 80 annos, fallecido no dia 16.

Julia, filha de Manoel Ferreira e Victoria Maria, de Coimbra, de 8 annos, fallecida no dia 17.

Na valla geral enterraram-se, da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3139.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia da Sé Nova— Maria Barbara, viuva, por seu filho Thomaz.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Condeixa a Nova—Anna de Santo Antonio, viuva, por seu neto José, filho de Manoel de Santo Antonio.

Freguezia de Zambujal—Angelica Maria, viuva, por seu neto José, filho de Francisco Fernandes.

Novo jornal.—Recebemos o primeiro numero da *Civilisação*, jornal litterario que se começou ha pouco a publicar nesta cidade.

Damos as boas vindas ao novo collega da imprensa.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580 — Dito mourisco 550 a 560—Milho branco 270—Dito amarello 260 — Feijão branco 400 a 420— Dito rajado 320 a 330—Dito frade 290 a 300— Dito da Boiça 440 a 460 — Batatas 150 a 160—Tremoços 240 a 250 — Favas 380 a 400—Centeio 480 — Cevada 200 a 220 — Grão de bico 440 — Azeite 2$100 — Vinho per almude 630 a 700—Vacca 140—Carneiro 80.

Juizes ordinarios—Lê-se na *Gazeta do Povo* o seguinte:

«Entre outras disposições que contem o novo decreto sobre os julgados ordinarios, contam-se as seguintes:—Serão extinctos os julgados ordinarios, que no fim de dois annos não tenham edificios para cadeia e tribunal. São egualmente extinctos os julgados onde não houver pessoal habilitado para exercer as funcções de juiz ordinario e subdelegado do procurador regio.

No segundo caso, pode-se verificar a extincção immediatamente. Para o primeiro caso, ha a demora dos dois annos.

Os juizes ordinarios passam a ser de nomeação do governo e providos por concurso documental. Quando não appareçam concorrentes, o despacho será por proposta triplice feita pelos juizes de direito da respectiva comarca, ouvidas as camaras municipaes dos julgados. Só poderão ser nomeados juizes ordinarios os bachareis formados em direito, e por triennios. Poderão ser transferidos a requerimento, ou por conveniencia de serviço.

Os sub-delegados do procurador regio serão nomeados por concurso documental. Não havendo concorrentes, o despacho será feito pelos procuradores regios, sob proposta dos delegados respectivos.

Estes magistrados não receberão ordenado, só terão direito aos emolumentos.

Parece que o sr. ministro da justiça proporá ao parlamento, que a tabella dos emolumentos que regula para os juizes de direito seja a mesma para os juizes ordinarios.

Aos novos juizes ordinarios dão-se bastantes garantias, e uma das mais importantes é contar-se-lhes o tempo de exercicio, como serviço no ministerio publico, para todos os effeitos, no caso de serem despachados delegados.»

Federação absorsora.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Emilio Castellar proferiu um novo discurso nas constituintes hespanholas, na sessão de 18, do qual a Agencia Fabra nos mandou hontem um resumo. Requereu socego e prudencia, e tratou de refutar as accusações que se têem feito aos federaes, sobre tudo a de que pretendem atacar a propriedade; negou que o partido republicano federal queira a dissolução da patria e acrescentou: «AO CONTRARIO DESEJA QUE DESDE ROZAS ATE' LISBOA, NÃO HAJA MAIS QUE UMA BANDEIRA, RESULTADO QUE SÓ SE PÓDE OBTER POR MEIO DA FEDERAÇÃO. TARDE OU CEDO HAVERA' OS ESTADOS UNIDOS IBERICOS.» exclamou o orador. Proseguiu na defeza do partido, em relação á ultima insurreição, accusou o governo por arbitrario, e pediu respeito á lei. Dirigiu violentos ataques á monarchia e pediu a fundação da republica.

Prim, respondendo-lhe, comparou o orador a um cavallo fogoso, que em quanto sente a espora corre. As palavras de Emilio Castelar em relação a Portugal são a confirmação da phrase do programma federal, contra a qual toda a imprensa portugueza protestou de: LEVAR PORTUGAL A VIVER SOB O TECTO DA NACIONALIDADE HESPANHOLA.»

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 18 do corrente o seguinte:

«Confirmo a noticia que dei ante-hontem por via do telegrapho. O sr. general Maldonado foi hoje pela ultima vez á secretaria como ministro da guerra. Na segunda feira já o sr. J. T. Lobo de Avila, ministro das obras publicas, começará a exercer aquellas funcções interinamente.

O sr. general Maldonado despediu-se de todos os empregados superiores do ministerio da guerra, agradecendo-lhes a coadjuvação que lhe prestaram durante o tempo em que foi seu chefe.

Hontem houve conselho de ministros, e o sr. ministro da fazenda apresentou á discussão dos seus collegas o seu plano financeiro. As bases foram approvadas e passou-se aos detalhes.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros leu a reforma da sua secretaria, e do corpo diplomatico e consular, aos outros ministros, que a approvaram.

O sr. ministro das obras publicas apresentou as ideias que tem sobre algumas reformas que intenta realisar.

Na segunda feira deve apparecer no *Diario do Governo* a reforma da engenheria civil.

O novo quadro dos engenheiros ficará assim composto:— 2 de 1.ª classe, 4 de 2.ª, 8 de 3.ª, 10 de 4.ª, 30 de 5.ª, e 30 de 6.ª Total 80 conductores.

O soldo e gratificação que compete aos engenheiros de 6.ª classe é o correspondente ao de tenente, e d'ahi para cima nas outras classes, a que competirem os respectivos corpos do exercito.

Os vencimentos são de 30$000 reis para os de 1.ª classe, 27$000 rs. para os de 2.ª, e 25$000 para os de 3.ª.

Haverá uma classe de praticantes para a qual é necessario o curso completo de engenheria civil de qualquer eschola nacional ou estrangeira.

Para a promoção dos aspirantes a engenheiros de 6.ª classe, é necessario que elles tenham dois annos de bom serviço e dado provas de aptidão.

Tambem poderão ser despachados engenheiros de 6.ª classe os conductores que tenham oito annos de serviço, e que satisfaçam a um exame.

O accesso na classe dos engenheiros é por antiguidade, mas nenhum poderá passar para classe superior sem ter 2 annos de serviço na anterior.

Para ser conductor é preciso ter um dos cursos de conductores designados no decreto de 30 de Dezembro de 1868:

São extinctas as repartições districtaes de obras publicas, e os engenheiros serão encorporados no pessoal technico, continuando, porem, a haver nos districtos os engenheiros e conductores que forem necessarios para as obras districtaes e municipaes. O vencimento desses engenheiros e conductores será pago pelos cofres dos districtos.

O serviço de pesos e medidas é centralisado na direcção das obras publicas, e do mesmo modo a despeza será paga pelos cofres dos districtos.

A junta consultiva de obras publicas ficará composta do presidente, que será o ministro respectivo, do vice presidente, que será o director geral das obras publicas, de 5 vogaes e 1 vogal secretario.

Os engenheiros conductores poderão ser reformados com metade do vencimento tendo 20 annos de serviço, 2 terços com 25 annos, e com o total tendo 30 annos de serviço.

Os actuaes engenheiros e conductores em serviço, ou no ministerio ou nos districtos, e quaesquer outros comprehendidos na organisação de 3 de Dezembro de 1864, podem ser collocados no quadro, ser conservados temporariamente em serviço, ou collocados como aspirantes ou conductores auxiliares, regulando-se o governo pela aptidão, importancia das commissões desempenhadas, antiguidade e habilitações scientificas.

Os officiaes das differentes armas no quadro de engenheiros serão considerados como addidos nos quadros do exercito.

Foi alterada a actual divisão militar. As divisões continuam a ser 5.

Pela alteração feita, a 1.ª divisão militar occupará os seguintes districtos: Lisboa, Santarem, Leiria e Funchal.

A 2.ª: Vizeu, Guarda, Aveiro, Coimbra e Castello Branco.

A 3.ª: Porto, Braga, Vianna, Villa Real e Bragança.

A 4.ª: Portalegre, Evora, Beja e Faro.

A 5.ª: Ponta Delgada, Angra e Horta.

Haverá junto ao quartel general de cada divisão militar, excepto ao da 1.ª, uma delegação da direcção da administração militar; no Funchal, Ponta Delgada e Horta continuam a haver sub-divisões militares commandadas por coroneis; os commandantes da 2.ª e 4.ª divisões militares continuarão a ter gratificação egual á do commandante da 3.ª divisão militar, e o commandante da sub-divisão do Funchal continuará a ter os mesmos vencimentos que actualmente percebe.

Os generaes commandantes das divisões militares, serão encarregados de inspeccionar os corpos sob as suas ordens, como responsaveis pela disciplina e instrucção dos mesmos; na 1.ª e 3.ª divisões militares poderão ser encarregados deste serviço os generaes commandantes das brigadas de instrucção e manobra; ficam extinctas as inspecções permanentes aos corpos das diversas armas; o ministro poderá, quando o julgue preciso mandar proceder á inspecção especial de qualquer corpo ou estabelecimento da sua dependencia.

Ja está publicada a reforma do arsenal do exercito; e a organisação da arma de artilheria.

Devia ter começado hoje o conselho de investigação para o processo do sr. barão do Zezere.

Desmente-se a noticia que tem corrido de que o sr. marquez de Sousa pediu a exoneração de todos os logares que exercia no Paço. S. ex.ª tem uma licença desde Junho, a qual ainda não acabou.

Não foram ainda presos os dois fidalgos suspeitos de terem assassinado Pio dos Santos! Esta demora na prisão de dois homens, que toda a gente considera como criminosos, tem augmentado a indisposição contra o sr. commissario geral de policia. Se fossem dois pobres diabos ninguem repararia, mas sendo dois fidalgos e aparentados com aquella auctoridade, suscitam-se fortes apprehensões de patronato e compadrio pouco lisonjeiras para o sr. D. Diogo.

Manda, porem, a verdade que se diga que algumas diligencias se tem empregado, porem, infelizmente, sem resultado algum; mas

tambem é certo, que ellas deviam ter começado mais cedo, como a gravidade do caso pedia.

Reuniu-se hoje a assembleia geral da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes (norte e leste). Presidiu o sr. governador civil, na forma dos estatutos. Estiveram presentes os srs. visconde Daru e outros accionistas estrangeiros. A assemblea approvou o relatorio do conselho de administração, e a nomeação do sr. Antonio de Serpa para membro do mesmo.

Os srs. Warburg & Dotti annunciaram no *Diario do Governo* do hoje que os *scrips* do emprestimo portuguez de 1869 tinham chegado de Londres e que a entrega dos mesmos a troco dos recibos interinos em poder dos subscriptores terá logar na segunda feira, 20 do corrente, em Lisboa no escriptorio dos annunciantes e no Porto no Banco Alliança.

No mesmo annuncio declaram tambem que de accordo com o ministerio da fazenda fica alterada a condição do prospecto, que só permitte o pagamento adiantado das prestações com desconto nos dias dos vencimentose d'ellas.

O sr. Manoel Maria da Costa Leite, lente da 6.ª cadeira da Escola Medico-Cirurgica do Porto, foi jubilado com o terço, ficando sujeito no cabimento.

Acha-se muito melhor o pintor Christino, que foi recolhido a Rilhafolles por ter dado irrecusaveis signaes de loucura.

Ainda hoje jogou elle o bilhar conversando muito rasoavelmente com os enfermeiros e alguns amigos. De tudo se lembra, e discorre com facilidade. Perdeu a mania religiosa, e ri-se de muita cousa que fez. Diz elle que quando sahir do hospital não quer voltar para a Academia, porque teme, que alli lhe dê alguma furia; quer ir para o campo, e demorar-se alli o mais tempo que lhe for possivel.

Com espanto de todos os que o ouviram narrou com a maior fidelidade uma scena violentissima que se deu pouco depois da sua entrada no hospital dos doudos, em que elle fortemente atacado, despedaçou o collete de forças e lutou com 8 enfermeiros, todos homens possantes e corajosos.

Os medicos suppõem, que se o convalescente passar algum tempo uma vida socegada, se restabelecerá completamente. Oxalá que assim seja.

O sr. Casal Ribeiro tem tido varias conferencias com o sr. ministro dos estrangeiros. O seu despacho ainda não está feito.

E' hoje o beneficio da actriz Anna Pereira, no theatro da Trindade, representando-se pela 1.ª vez a comedia «Viver de Paris», com musica do maestro da moda J. Offenbach. Offereciam-se 4 libras por um camarote e não houve quem quizesse vender.

Os srs. Antonio Esequiel Lima, primeiro official; Antonio Joaquim de Moraes Ribeiro, segundo official; Januario Antonio Correia, Nuno Maria Torres e João Xavier Telles de Sousa, amanuenses, empregados da extincta repartição central da secretaria da guerra, foram aposentados, com o ordenado por inteiro.

Foi promovido ao posto de major, ficando pertencendo ao exercito de Portugal, sem prejuizo dos capitães mais antigos da sua respectiva classe e arma, o sr. Joaquim Carlos da Silva Heitor, capitão de caçadores 1, servindo em commissão no estado da India.

Tendo o alferes de infanteria, o sr. Simão José de Brito, despachado para o ultramar, chegado á altura competente para dever ser promovido ao referido posto ao exercito de Portugal, foi determinado que seja considerado alferes do mencionado exercito, devendo comtudo concluir o tempo que é obrigado a servir no ultramar.

Foi nomeado commandante da 3.ª brigada de infanteria de instrucção e manobra, o sr. Luiz Maria de Magalhães, general de brigada.

Foi servir para cavallaria 5, o capitão da mesma arma em disponibilidade, o sr. José Maria Verné.

O sr. José Ribeiro de Mesquita, coronel, foi exonerado do commando de infanteria 14, continuando na commissão em que se acha.

Foi reformado o sr. Joaquim Olavo Gamboa, coronel de infanteria em disponibilidade.

Foi servir para caçadores 3, o sr. Sebastião Antonio Peixoto da Gama, capitão de infanteria servindo no ministerio das obras publicas.

ANNUNCIOS

1 QUEM ACHOU uma pulseira d'ouro com uma mãosinha no fecho, que se perdeu na noute de nove para dez do corrente nas escadas da entrada para a Universidade ou ao arco do Bispo, e a quizer entregar na casa junta ao mesmo arco, receberá boas alviçaras.

2 ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, de Villa Nova d'Anços, vende para pagamento de divida a que se acha obrigada uma propriedade, que foi vinha, junto ao rio de Soure, com o qual confina pelo poente, proximo á ponte da via ferrea a Mucate. Quem a quizer comprar entenda-se com o sr. Pedro Gonçalves Pereira, na sua quinta da Amoreira, freguezia de Soure.

Antonio Gonçalves Pereira.

VENDA DE CASA

3 NO MELHOR SITIO do bairro alto se vende uma bonita casa, tendo lindas vistas, quasi nova.

Nesta redacção se diz quem a mostra.

12 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 20

4 NO ESTABELECIMENTO de calçado de Emygdio Ferraz de Carvalho se vende sola de barracha (guta-percha) e bezerro inglez, para calçado de inverno.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

5 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a bectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos, Rua Larga, n.º 1.

AGRADECIMENTO

6 PENHORADO em extremo aos obsequios, que recebi de meus amigos na occasião da gravissima doença que soffri de um antraz maligno, de que me vi ás portas da morte, e aquelles, que durante o meu tratamento por mim tanto se empenharam; por este meio agradeço e me reconheço grato. Com especialidade agradeço ao illm.º sr. Ferreira, cirurgião, pela assiduidade e pericia com que se houve no acertado e bem dirigido tratamento, e como tal o reputo digno de toda a estima e consideração. A todos agradeço com reconhecimento.

Quinta do Rego de Bemfins, 16 de Dezembro de 1869.

Joaquim Pinto Ferreira.

VENDA DE PROPRIEDADE

7 NO DIA 8 de Janeiro de 1870, pelas 11 horas da manhã, na rua da Moeda, n.º 19, terá logar a venda em praça no valor de 4 contos de reis, uma insua de rega com uma pequena casa, sita na freguezia de Botão.

8 D. CASEMIRA JOAQUINA CERQUEIRA DE FARIA, solteira, residente na villa da Povoa de Lanhoso, deseja vender a propriedade de casas de 1.º e 2.º andar, sitas na rua do Borralho, n.º 46, da cidade de Coimbra, foreiras, com o foro annual de 7$200 reis.

Quem as pretender pode dirigir as suas propostas ao sr. José Lopes Guimarães, da mesma cidade, que se acha encarregado da administração do mesmo predio, e dará todos os esclarecimentos: ou tambem á annunciante, pelo correio da Povoa de Lanhoso.

EDITAL

Doutor Raymundo Venancio Rodrigues, lente cathedratico da Faculdade de Mathematica, bacharel Formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal desta cidade, etc.

9 FAÇO saber que na casa da camara se acham patentes, por espaço de dez dias, a contar da data do presente edital, as contas da receita e despeza deste municipio, relativas ao anno economico de 1868 a 1869; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar as ditas contas, e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que julguem conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 16 de Dezembro de 1869.

O presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

10 PELO CARTORIO do escrivão Castilho, deste juizo de direito de Coimbra, correm editos de trinta dias, a requerimento de José Antonio Gomes, das Arcas d'Agua, aros desta cidade, para citação d'Antonio das Neves e Alberto das Neves, filhos de Maria Pereira, viuva, do logar de Sernache, e ausentes em parte incerta, para na segunda audiencia passados aquelles trinta dias, fallarem a artigos d'habilitação, com os mais herdeiros da dita sua mãe, afim de serem executados pelo que esta ficou a dever áquelle exequente, da conciliação que se quer executar, pena de revelia.

LEILÃO

11 NO DIA 26 do corrente, depois do meio dia, se hade proceder á continuação do leilão principiado em Outubro ultimo, da mobilia das casas de Pereira, pertencentes ao fallecido Francisco Barreto Chichorro

N. B. Tambem se faz leilão de varios objectos de prata.

INJECÇÃO HYGIENICA

12 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

PEDIDO

13 PEDE-SE ao sr. Manoel Fernandes de Carvalho, residente na villa da Louzã, o especial favor de pagar a um negociante desta cidade, a quantia de 13$805 reis de resto da divida de que o mesmo sr. se constituiu devedor, como herdeiro de seu fallecido sogro o sr. Francisco José de Oliveira, do logar da Cortiça.

E quando assim não faça, findas as proximas ferias do Natal, se vae propor a competente acção contra o supplicado.

Coimbra 21 de Dezembro de 1869

CASA ESCHOLAR—RUA DA ESPERANÇA, 28.

Leccionação para exames de habilitação

14 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em lathidade, abrirá, no dia 10 do futuro mez de Janeiro de 1870, um curso de leccionação para exame de habilitação nesta disciplina.

Os srs. estudantes que pretenderem leccionar-se com este professor, poderão vir matricular-se desde já até o dia 9 do referido mez de Janeiro, para saberem os classicos e livros subsidiarios dos quaes podeião prover-se para o estudo e exercicios escholares.

Nesta mesma casa lecciona-se portuguez (1.º e 3.º anno), francez, latim latinidade, e desenho do 1.º. Admitte alumnos internos.

Coimbra, 20 de Dezembro de 1869.

A. J. R. C

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber, que hão de ter logar no dia 24 do corrente mez, neste Lyceu Nacional, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Miranda do Corvo e Assafarja; e no dia 25 os dos candidatos ás cadeiras de Santa Maria d'Arrifana, S. Miguel de Poiares, e Vinha da Rainha.

Os que faltarem sem motivo justificado, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 20 de Dezembro de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

A'S FAMILIAS RESIDENTES EM COIMBRA

16 NO COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO, ensinam-se, e admittem-se ao jantar com os internos, os meninos semi-internos, pela mensalidade de 6$000 rs. Os internos pagam 10$000 rs.

Collegio de N. S. da Conceição—largo da Inquisição, n.º 7—Coimbra.

17 O SEMINARIO DE COIMBRA, convida todos os emphyteutas dos prazos que foram das extinctas collegiadas deste bispado, hoje de administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de Janeiro proximo, os fóros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certeza de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel.

GRANDE HOTEL DA BELLA ESTRELLA

EM LISBOA

Rua da Prata, n.º 199—1.º andar

18 ESTE ANTIGO E ACREDITADO HOTEL, estabelecido n'um dos pontos mais centraes da cidade baixa, tendo sido recentemente restaurado, offerece a maior commodidade e aceio.

Continua a receber hospedes pelos preços de 800, 900, e 1$000 rs. diarios, dando almoço de garfo, jantar com quatro pratos de meio, desenjoativos, sobremesas variadas, vinhos, etc.; e chá á noute.

Promptifica agentes para despacho e conducção de bagagens dos hospedes.

Tem mesa redonda, pelo preço de 500 rs., das 4 horas em diante; e dá jantares para fóra pelo preço que se ajustar.

DILIGENCIA

19 AYRES AUGUSTO QUARESMA DE ALMEIDA, do Espinhal, faz publico, que de accordo com Francisco Pereira Serrano, estabeleceu uma diligencia diaria (excepto os domingos) entre o Espinhal e Coimbra

PREÇOS DE CADA LOGAR

Espinhal a Coimbra...	600
Penella a » ...	500
Condeixa a » ...	200

Sahe do Espinhal ás 5 horas da manhã, e de Coimbra, ás 4 horas da tarde. E' permittido a cada passageiro 15 kilos de bagagem gratis, e pelo excesso 10 reis por cada kilo.

Os bilhetes vendem-se no Espinhal, na casa do annunciante; em Penella, no correio; em Condeixa, na casa do sr. Antonio José da Cunha; e em Coimbra, na casa de Francisco Pereira Serrano, becco do Forno, n.º 24.

No Espinhal e Penella ha casa aonde os passageiros podem pernoitar.

N. B. Alem desta diligencia, o annunciante tem um carro de mercadorias, que ordinariamente sahe nas segundas e quintas feiras, e toma conta de qualquer peso a 100 reis por arroba ou 14,688 kilos; e sendo o peso superior a 150 kilos, paga 80 reis por arroba.

NUMERO 2339 — SEXTA FEIRA 24 DE DEZEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE DEZEMBRO

Tendo em o numero passado deste jornal publicado o balancete trimensal da *Associação Conimbricense do sexo feminino* em 30 de Novembro findo, entendemos não dever deixar passar esta publicação sem dizer ácerca della duas palavras.

Ha perto de dois annos, pela incançavel iniciativa do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, tentou-se nesta cidade a creação de uma associação de soccorros mutuos para o sexo feminino. A novidade do instituto, fez geralmente descrer do projecto. Em todo o reino não existia uma sociedade de soccorros para o sexo feminino; e deste argumento se tirava a conclusão de que em Coimbra nada se poderia realisar nesse sentido.

Não obstou essa crença quasi unanime a que proseguissem as diligencias encetadas. Convoca-se uma primeira reunião de socias, progridem os trabalhos, e com admiração de todos organisa-se a sociedade.

Podia, porem, dar-se começo á associação, e ficar estacionaria; mas não aconteceu assim. Apesar da modicidade das quotas semanaes, a 30 de Novembro ultimo, decorridos quasi dois annos, tinha já a sociedade um saldo de reis 1:326$650; e espera-se que ao terminar o corrente mez de Dezembro, com a cobrança que agora ha a fazer dos juros do capital mutuado, chegue o saldo da associação á quantia de 1:500$000 reis.

Nada mais precisamos de acrescentar em louvor desta nascente instituição. O resultado que já se vê, mostra bem a razão que tinham os que esperavam que a *Associação Conimbricense do sexo feminino* chegasse a prosperar, e até a servir de estimulo á creação de identicas instituições em outras terras do reino.

Tambem nos parece de justiça mencionar com louvor o nome do sr. Antonio de Oliveira e Sá, encarregado da escripturação da sociedade, e um dos delegados da associação dos artistas, perante a sociedade do sexo feminino, o qual tem desempenhado o trabalho de que se incumbiu, com um zelo que lhe faz muita honra.

E já agora que estamos a fallar em sociedades, aproveitaremos a occasião para dizer alguma cousa ácerca da associação dos artistas de Coimbra.

Levados pelo summo desejo de ver propagar a instrucção pela classe popular, temos ido frequentes vezes visitar as aulas nocturnas no salão daquella sociedade.

E' para nós motivo de muita satisfação o vermos tanta creancinha, e mesmo adultos, todos attentos ás lições de seus mestres, a adquirirem a instrucção, que tão util lhes póde vir a ser.

Termo medio frequentam a aula de *instrucção primaria* 73 menores e 13 adultos; a aula de *calligraphia* é frequentada por 34 alumnos; a de *portuguez* por 8; a de *desenho* por 7; a de *francez* por 4; a de *inglez* por 4; a de *historia e geographia* por 1; e a de *geometria* por 1.

E' verdade que podia e devia ser ainda muito maior a frequencia; mas em fim já é até certo ponto animador aquelle numero.

Uma cousa, porem, nos instristece no meio da nossa satisfação por vermos alli a mocidade a aprender. Em quanto os professores estão todos os dias ensinando os seus discipulos com uma assiduidade digna de todo o elogio; em quanto os alumnos fazem sensiveis progressos nos seus estudos, de que ainda ha pouco deram uma prova nos premios que muitos delles receberam; da parte da associação dos artistas de Coimbra, composta de mais de 500 socios, ha a maior indifferença por estes trabalhos, pois que não apparece nas aulas nem um unico socio a tomar interesse por aquelles estudos, ou a mostrar por qualquer forma que folga com tão bella instituição.

Para os membros da associação dos artistas, as aulas que ha todos os dias na sua grande sala, são como se tal cousa não existisse!

Custa-nos muito ter de dizer isto; mas faltariamos ao cumprimento dos nossos deveres se nos calassemos por mais tempo.

Lamentamos profundamente, que em quanto vemos as aulas da associação tão abandonadas pelos socios, só haja actividade para agitar intrigas bem pouco dignas desta associação, e que lhe podem causar graves prejuizos.

E' necessario lembrarmos á grande maioria dos membros da associação dos artistas, que se continuarem a ter em tão pouca conta as aulas da sua sociedade, assimcomo se não realisarem a creação de outros institutos, que já ha muito deveriam possuir, terão de soffrer o desgosto de se verem ultrapassados pela *Sociedade Terpsichore Conimbricense*, que com quanto seja uma associação de fundação recente, acha-se animada de tão boa vontade, que promette, se nella continuar a haver a cautella de não dar accesso a intrigas, vir a ser um verdadeiro club dos artistas, e uma instituição altamente civilisadora.

Pensem bem nisto os socios da associação dos artistas, e remedeiem o mal, se quizerem, em quanto é tempo.

Depois—*já será tarde!*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCX

D. FR. CAETANO BRANDÃO

O drama do sr. Dr. A. Silva Gaio—*D. Fr. Caetano Brandão*, entre outros merecimentos, tem tido o de chamar a attenção geral para este prelado, um dos mais insignes, senão o maior que tem havido na egreja Lusitana.

O primoroso *Escorso biographico de D. Fr. Caetano Brandão*, com que o sr. Dr. Gaio precedeu o seu drama, dá bem a ideia da vida do verdadeiramente apostolico bispo do Pará e arcebispo de Braga. Ao percorrer aquellas paginas, cheias com a narração tão bella das virtudes do digno successor dos apostolos, expande-se o coração a quem as lê.

Pastores como este é que são, na phrase do evangelho, *o sal da terra, e a luz do mundo!*

Temos tambem o desejo de contribuir para tornar, se é possivel, ainda mais conhecido um tão respeitavel prelado. Como, porem, depois da excellente biographia feita pelo sr. Dr. Gaio, nada poderiamos acrescentar, em semelhante altura, como cousa nossa; chamaremos em nosso auxilio o proprio D. Fr. Caetano Brandão. Iremos publicar algumas das suas cartas, escriptas do Pará, e que até agora não foram impressas.

As cartas que principiamos hoje a publicar, são, como já dissemos, ineditas. Nenhuma dellas entra no numero das cartas de D. Fr. Caetano Brandão, que foram publicadas no interessante *Jornal de Coimbra*, na primeira quadra deste seculo. Apenas poucos trechos de algumas dellas apparecem intercalados nas *Memorias para a historia da vida do veneravel arcebispo de Braga, D. Fr. Caetano Brandão*, pelo Dr. Antonio Caetano do Amaral, impressas em 1818; *Memorias* de que o sr. Dr. Gaio extrahiu pela maior parte os trechos das cartas de D. Fr. Caetano Brandão, publicados no seu *Escorso biographico*.

Esperamos que os nossos leitores darão por bem empregado o tempo que applicarem á leitura das cartas do illustre prelado do Pará e de Braga, as quaes agora vão pela primeira vez sahir á luz publica.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

I

Carta do bispo do Pará, D. Fr. Caetano Brandão, escripta a duas religiosas, irmãs, e suas dirigidas.

Já pelo primeiro navio vos escrevi, dando-vos conta do que passei na viagem, e do modo com que fui recebido nesta terra: agora direi o mais que me fôr possivel.

Quanto á saude, ainda que em alguns intervallos não tem sido boa por extranhar o clima, persuado-me que aqui passarei melhor do que na Europa, pelo que respeita ao meu estomago. Attribuo este bem, ou ás aguas, ou ao continuo suor (porque aqui nunca ha frio, e sempre se está em uma continua transpiração), ou em fim á pouca substancia dos alimentos; pois me acontece o que nunca me succedeu no reino, comer bastante vacca ao jantar (que é boa, e custa a 10 réis o arratel), e de tarde estar já desembaraçado para trabalhar.

Mas vamos a fallar no que é mais interessante.

Entrei nesta terra, vi que estava feita uma brenha de vicios, multidão de escravos por baptisar, ainda maior numero de brutos, sem terem satisfeito o preceito da egreja ha muitos annos, por falta de doutrina, os concubinatos, as murmurações, os odios frequentes.

Persuadi-me que devia tentar todos os meios da doçura para entrar nos corações, para lhes fazer amavel a minha doutrina, que tendo sido o meio por que se estabeleceu a religião, deve tambem ser o de se conservar. Por isto entrei a liberalisar esmolas ás pessoas necessitadas, e vou continuando a toda a força, persuadido que o desinteresse e a humanidade é o mais seguro passaporte para entrar nos corações, um prelado especialmente.

Alem disto tenho dado ordem aos parochos da cidade para que me avisem quando se acham pobres em doença grave, para os ir visitar, e soccorrel-os espiritual e corporalmente, o que tenho executado logo que tenho a noticia. De noute vou acompanhar o Santissimo, faço a minha pratica aos enfermos e lhes deixo a minha esmola. Ao jantar, achando pobre, (mas faltam-me muitas vezes, e vem depois, julgo por vergonha), trago-o para a minha mesa, ponho-o á minha mão direita, e lhe faço o prato, lembrando-me do que diz o Senhor—«O que fizerdes a um destes pequeninos e miseraveis, a mim o fazeis.»

Em todos os domingos e dias santos pela manhã, prática na Sé, ou para o dizer melhor, um bom sermão. De tarde doutrina ao povo, um dia em uma egreja, outro dia em outra; e como concorre muita gente, vem acabar em uma exhortação.

A doutrina faço-a juntamente com os parochos e ordinandos, que mando espalhar pela

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 22 de Dezembro de 1869.

Amigo. Por certo que v. e os leitores do *Conimbricense* não notaram a falta da minha carta no numero passado.

E' certo que a escrevi; mas é certo tambem que ao sahir de casa em direcção ao correio com outras correspondencias, por fatalidade me ficou ella sobre a mesa de envolta com outros papeis.

Desde Dezembro do anno passado que sou correspondente do seu jornal, e jámais me aconteceu o que venho de lhe contar:—alguma vez seria a primeira.

Algumas das noticias que a carta continha, já v. as publicou: outras, ignoro se houve quem lh'as participasse.

Por este estado de incerteza, aqui as incorporo; se ahi já forem sabidas, supprima-as, porque é ocioso dizer qualquer coisa por mais de uma vez.

Tenho pena que o sr. Maldonado sahisse do ministerio;—e estou satisfeito porque o sr. Maldonado sahiu do ministerio.

Eu explico o dilemma:

Quando a maioria de qualquer gabinete se componha de individuos de quem me pareça que o paiz tem a esperar alguma coisa, sou favoravel a esse gabinete:

Eu confio na intelligencia da maioria do actual ministerio.

V., amigo, lembra-se de que sympathisei a principio com o ministerio Sá Vizeu, emquanto os seus continuos erros o não desconceituaram. Mais tarde fui-lhe opposição decidida, humilde é verdade, mas convicta.

Pois não obstante, ao passo que o guerreava com todas as forças da minha mesquinha penna, censurei as tentativas de revolta que houve então, porque eu, quando póde haver a revolução pacifica, a revolução legal, dou preferencia a esta, e não á das bayonetas.

E o sr. Maldonado era por todos citado como um dos principaes conspiradores:

Por isso, estou satisfeito porque o sr. Maldonado sahiu do ministerio.

Eu entendo que todo o ministro, que legisle durante o encerramento das camaras, deve esperar a abertura do parlamento, para então como ministro justificar e defender os seus actos.

E o sr. ex-ministro da guerra, faltando só onze dias para a abertura das camaras; o sr. ex-ministro da guerra, que tanto era obrigado a explicar os seus actos, que bastante arbitrarios foram os que ultimamente praticou, abandonou extemporaneamente o seu cargo de ministro da guerra:

Por isso, tenho pena que o sr. Maldonado sahisse do ministerio.

—Ha poucos dias foi o sr. marechal Saldanha á torre de S. Julião da Barra, visitar o sr. general barão do Rio Zezere.

A guarnição daquella fortaleza prestou as honras devidas ao illustre visitante.

O sr. barão tem estado muito doente, em consequencia de se lhe aggravarem os seus padecimentos.

Quando o sr. barão foi inspeccionado pela junta de saude, esta conheceu que durante o transporte do illustre general para Valença (que era para onde o sr. Maldonado o mandava), podia aggravar-se a saude do inspeccionado. Mas o quesito do ministerio da guerra não podia ter outra resposta, que não fosse a que a junta lhe deu.

Perguntava o quesito:

«—Periga a vida do barão do Rio Zezere com a sua ida para Valença?»

A junta respondeu:

«—Não.»

Se o quesito perguntasse se a doença do general se aggravava com o seu transporte, seria outra a resposta da junta de saude.

Os srs. generaes nomeados para o conselho de investigação a formar ao sr. barão do Rio Zezere, são: os srs. Barreiros —Mansos de Faria—e Luiz Maria de Magalhães.

No domingo realisou-se o conselho de investigação preparatorio do processo do sr. barão, na torre de S. Julião da Barra.

Presidiu o sr. general Barreiros.

A torre, ás 10 horas, salvou com treze tiros. Annunciava a chegada de s. ex.ª.

O conselho durou mais de duas horas.

Parece que se não realisará conselho de guerra, e que o denodado general será posto em liberdade.

O sr. barão, para provar que é avesso a revoltas militares, tenciona, segundo affirma o *Diario de Noticias* (que não é politico), e o *Jornal do Commercio*, dar em sua defeza as seguintes testemunhas:—os srs. duque de Loulé—Manoel Vaz Preto Geraldes, par do reino—visconde de S. Januario — Santos e Silva, deputado—Sant'Anna e Vasconcellos—Guilhermino de Barros—Manoel de Jesus Coelho—Bernardino Martins—A. R. Sampaio—J. T. Lobo d'Avila—Fontes Pereira de Mello—Camara Leme—general L. M. de Magalhães—coroneis de infanteria 2, 7, 10 e 17—tenente coronel, major e ajudante de lanceiros 2—Maldonado, ex-ministro da guerra—conde de Peniche (o que ia ás reuniões dos conspiradores vestido de mulher, como em tempo competente noticiei)—quatro capitães de artilheria n.º 1—tres capitães de infanteria 2—tres capitães de infanteria 16—dois capitães de infanteria 10—tres capitães de caçadores 2—e tres capitães de caçadores 5.

—Foi approvada em conselho de ministros a reforma diplomatica e consular, e a do ministerio dos negocios estrangeiros.

—O sr Casal Ribeiro, que se dizia ser o escolhido para nosso ministro em Paris, oppoz a principio algumas duvidas á sua nomeação para o cargo que exercia o sr. duque de Saldanha, mas a final tudo se harmonisou, e s. ex.ª foi para alli despachado.

—Fallava-se em reconstrucção ministerial, mas parece que esta noticia não tem fundamento.

—O sr. tenente do estado maior de engenharia, Alberto Osório de Vasconcellos, foi agraciado com o grau de cavalleiro da esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, por diversos artigos publicados n'alguns jornaes, e principalmente pelos seus «Estudos sobre a defeza do paiz» publicados no *Jornal do Commercio*.

—O filho do sr. Andrade Corvo, cegou. Parece que tendo-se lavado um destes dias com agua quente, chegára a uma janella, faltando-lhe immediatamente a vista assim que apanhou ar.

—O sr. conde da Torre pediu a sua demissão de camarista de el-rei D. Fernando.

—O sr. Latino Coelho está redigindo os largos estudos que colligiu para a historia peninsular.

S. ex.ª espera ter concluido o primeiro volume em pouco tempo.

No theatro do Principe Real foi recebida com muito agrado uma traducção do sr. Latino Coelho de um drama de Victorien Sardou, intitulado os Solteirões.

Ha outras occorrencias, mas de pouca importancia.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Roubo.—Demos ha dias a noticia da condemnação de uma quadrilha de ladrões no concelho de Cantanhede, e já hoje temos de noticiar outro crime de identica natureza no mesmo concelho.

No dia 20 do corrente, pelas 2 horas da tarde, foi roubado Vicente Russo, cidadão italiano, e vendedor ambulante de caldeiras, na estrada que das Febres vae á Porcariça, a 3 kilometros de Cantanhede.

Os ladrões eram tres, e roubaram a quantia de 29$000 rs.

Chegada. — No dia 21 do corrente, deu entrada na cadeia desta cidade, vindo da comarca de Cea, o preso José Ramos Tavares Ferrão, casado, natural de Oliveirinha, concelho do Carregal, accusado de socio e agente dos Brandões. Vem condemnado em 4 annos de degredo para a Africa oriental.

No referido dia deu tambem entrada na mesma cadeia, Anna de Jesus, natural de Bodra, concelho de Cea, accusada do crime de envenenamento na pessoa do seu homem José Luiz Cavaco, pelo qual vem condemnada em prisão por toda a vida, a cumprir na cadeia da Relação do Porto.

Cadeia de Santa Cruz. — Existem actualmente na cadeia de Santa Cruz desta cidade, 114 presos, sendo 97 homens e 17 mulheres.

Despacho.—O sr. José Antonio Basilio foi despachado professor temporario de instrucção primaria, da cadeira de Lamas, concelho de Miranda do Corvo.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570 — Dito branco 520 a 540—Dito Celorico meudo 580 a 600 —Dito graudo 520 a 540 — Milho branco 270 a 280—Dito amarello 260 a 270—Feijão vermelho 480— Dito branco da marinha 460 a 470—Dito da terra 360 a 380—Dito rajado 320 a 330—Dito frade 300 a 310—

---

egreja, e instruir cada um o seu rancho. Para isto saio do paço precedido dos conegos e de uma grande parte do clero e outros seculares; adiante vão os meus seminaristas (são perto de 100) todos com as suas becas roxas e estolas encarnadas, quasi todos meninos até 16 annos, que formam um espectaculo bem agradavel.

Adoramos primeiro o Santissimo com o bemdito, cantado varias vezes, e depois procedemos ao santo exercicio do cathecismo; e é para ver, filhas, a alegria que banha o rosto de todos, e como concorre gente, especialmente pretinhos pequenos; não me deixam, ainda fora daquella occasião em outro qualquer dia que appareço. Eu chamo-lhes os meus cabritinhos, e elles não desconfiam, antes mostram ter-me mais amor.

Depois destes primeiros passos, como vejo que o povo me está favoravel, entrei a chamar á minha presença os paes de familia, que tem escravos, e indios pagãos e brutos (que são muitos), e com toda a docilidade os tenho avisado que cuidem na sua instrucção, para em sabbado santo estarem capazes de receberem o sacramento do baptismo, que faço tenção de eu mesmo administrar solemnemente na cathedral.

Da mesma sorte vou chamando amancebados, e outros que sei têem ruim vida, e lhes digo que o Senhor me inspira; e ainda que não ignoro o pouco fructo que heide tirar destas diligencias, comtudo faço o que devo, e deixo o mais á conta do Senhor, que reduzirá os corações quando fôr servido.

Assim, filhas, trago a cabeça sempre em uma roda viva; mas graças a Deus sem inquietação maior de espirito, que me admiro muitas vezes de mim mesmo. Sim, suspiro sempre pelo canto da minha cella; mas advertindo, que o Senhor me mandou para aqui, socégo, e repito aquella palavra de Santo Agostinho, que sabeis—farei Senhor o que mandardes, e mandae o que quizerdes;—mas a verdade é que são muitas cousas juntas; e se não fosse o soccorro do Omnipotente, iria logo ao fundo; porque de uma parte o que já disse, da outra o trabalho em instruir os ordinandos das obrigações que estão para tomar sobre si, o do seminario que não é pequeno, por ver que daqui depende a maior felicidade da egreja; faço-lhes muitas vezes exhortações, vou mesmo pelos seus quartos instruil-os, vigio sobre o reitor e mestres, etc. Para vos dizer toda a verdade, a innocencia e docilidade destes meninos me roubam o coração, e tenho esperança no Senhor, que heide ver ainda esta casa em uma figura bem agradavel.

Entre as cousas que me causam maior trabalho, afflicção e amargura, é a providencia dos parochos de uma tão vasta diocese, que talvez posso dizer que nenhum bispo a tem mais extensa e mais inculta. Para um lado são perto de mil leguas, e para outro é tal que nenhum bispo meu antecessor ainda visitou, nem pode ser, por serem necessarios dois annos para visitar só aquella parte. Isto infunde horror.

Que imaginaes irá por estas egrejas? Muitas estão sem parocho, outras melhor seria que os não tivessem. As denuncias contra elles são continuas; eu não tenho quem mandar pela grande falta que ha de sacerdotes. Os bons custa-lhes infinito a desterrarem-se da companhia dos seus amigos para sertões barbaros, tão remotos e faltos de meios para a subsistencia, com congruas limitadissimas, e essas tão mal pagas, que vae para tres annos que as não recebem; porque estas cousas são bagatellas para quem tem obrigação de as prover.

Os maus sacerdotes, para que lhes hei de sacrificar aquelles brutinhos, a quem causam maior damno os exemplos escandalosos do parocho, de que o carecer totalmente delle? Acresce ainda o não poder dar as providencias necessarias depois das queixas contra alguns parochos, senão passado um anno e mais, por não haver antes disso canôas para aquellas partes.

Oh filhas, que espinhos agudos e penetrantes para o coração de um prelado, que tem um bocadinho de zelo pela salvação das almas! Eis aqui o bocado mais amargoso que tenho; e ainda agora não é nada. Que será depois de se saber em todo o bispado da minha vinda? E quando eu vir com os proprios olhos estas miserias na visita que faço tenção de fazer, passada a paschoa!

Ora pois, bem sabeis que por nenhum outro motivo estou agora roubando este tempo a mil cousas, para vos fazer uma relação tão extensa, senão primeiramente para dardes graças a Nosso Senhor, que se dignou pôr na minha alma estas felizes disposições, que tenho referido, e depois para lhe pedirdes com toda a instancia que me inspire e facilite os meios, que sabe são necessarios, para se dissiparem tantas trevas e vicios, e se promova a religião neste estado, como elle deseja.

Quero ainda referir-vos uma cousa que hontem me contaram dois parochos, que me vieram visitar, para formardes algum conceito da barbaridade de muitos destes povos, que não são gentios, mas catholicos. Disseram-me que é costume bem ordinario entre os indios, quando sentem em casa molestia de corrupção, como bexigas, sarampo, diarreia, etc., sejam paes, ou filhos, marido, ou mulher, põem-lhes ao pé da rede, em que estão deitados, uma pouca de farinha de pau, abrem-lhes um buraco no chão alli mesmo para descarregarem o ventre, e fogem para o mato, sem voltarem para casa, até que o miseravel não tenha espirado ao puro desamparo. Eis aqui o caracter de muitos de meus subditos: são como insensiveis.

Nenhum deixa nada por morte a seus filhos, porque não ha providencia alguma entre elles. Tendo uma cuia de farinha e alguma pinga de aguardente, e outras bebidas feitas da mesma farinha por que se finam, deitam-se a dormir, sem se embaraçarem com o necessario para o outro dia.

O vestido da cintura para cima, e muitos de todo o corpo, é a propria pelle: uma camisa e uns calções, ou uma saia de algodão, fabricados por elles mesmos, é todo o linho dos mais aceados.

Em materia de religião não fallemos. Dizem aos parochos que não estão bebados senão quando falta a occasião para isso. Por bem pouco se acaba com elles se se tratam com mais aspereza: marcham para os matos a viver como feras.

São pela maior parte grossos e robustos do corpo, a côr parda, o cabello corredio, as feições grosseiras, de sorte que as mulheres não se poderiam differençar dos homens, se não fosse a saia, ou tanga, como lhes chamam: tanta é a grosseria do seu rosto.

Já depois de ter escripto até aqui, que são bastantes dias, muita cousa nova podia contar; mas falta-me o tempo, e não ha logar para mais.

Para Junho dou principio á visita e me dirijo logo á capitania do rio Negro, distante daqui algumas 400 leguas. Creio que não faço esta visita em seis mezes.

Quero que façaes algumas daquellas cousinhas que sabeis, para repartir por aquelles povos, e determinarei ao meu procurador que vos mande dar a despeza que fizerdes; porque só quero que concorraes com o vosso trabalho.

Adeus, filhas; a Nosso Senhor rogo sempre em seus sacrificios que vos faça santas verdadeiramente. E agora com a sua sagrada benção recebei a do mais pobre e indigno dos seus ministros.

23 de Dezembro de 1783.

BISPO DO PARÁ.

Centeio 500 — Cevada 180 a 200 — Favas 440 a 480—Tremoços 240 — Grão de bico 460 a 480 — Batatas 160 a 170 — Azeite novo 2$000 — Dito velho 2$050 a 2$100 —Vinho da Beira 700 a 720—Dito da Bairrada 900 a 960—Aguardente do Bairro, despachada, de 17 graus 1$800 — Dita de 18 graus 1$900—Dita de 19 graus 2$000 a 2$100—Dita da Beira, de 15 graus 1$400 —Dita de 16 graus 1$500.

Panorama Photographico de Portugal—Publicou-se o 3.º numero. A photographia que o acompanha representa a magestosa estufa do Jardim Botanico da Universidade de Coimbra.

Contem os artigos seguintes:

—O Jardim Botanico da Universidade, por A. M. Simões de Castro.

—Um Epitaphio, por A. A. da Fonseca Pinto.

—As Amoreiras do Professor.

—Vinda do Marquez de Pombal a Coimbra para reformar a Universidade.

—Nota acerca de Bernardim Ribeiro, por A. Filippe Simões. Neste artigo refuta-se uma opinião de Camillo Castello Branco com referencia á vida do mavioso poeta.

Reformas.— Pela repartição de instrucção publica do ministerio do reino foram extinctos os tres logares de lentes substitutos extraordinarios das Faculdades da Universidade de Coimbra, e dois dos quatro logares de demonstradores das escolas medico cirurgicas de Lisboa e Porto.

Foram egualmente supprimidos seis logares de lentes substitutos ordinarios na Universidade; a saber: em cada uma das Faculdades de Theologia, Medicina, Mathematica e Philosophia, um; na Faculdade de Direito, dois;—tres na escola polytechnica; dois na academia polytechnica do Porto; os logares de substitutos na academia real de bellas artes de Lisboa e na academia portuense de bellas artes; o logar de mestre de manobra naval na academia polytechnica; e o de substituto da escola de declamação no conservatorio real de Lisboa.

Foram supprimidas as secções oriental e occidental do lyceu nacional de Lisboa, e egualmente foram supprimidas no mesmo lyceu as cadeiras das linguas arabe e hebraica.

Na escola polytechnica foi tambem supprimida a cadeira de montanistica e docimasia.

Escholas normaes—Lê-se na *Gazeta do Povo* o seguinte:

«Veiu na folha official um decreto que serve de prologo á completa reformação na legislação por que entre nós se rege a instrucção primaria: é o que diz respeito ás escolas normaes.

O nobre ministro do reino com esta utilissima medida attendeu a uma grande necessidade, e prestou um relevante serviço á instrucção publica.

S. ex.ª soube alliar a creação de uma excellente instituição á regra invariavel que o governo tem seguido em todas as reformas que tem levado a cabo, reduzindo fortemente a despeza do estado.

As ultimas disposições do decreto citado, não só não augmentam a somma das despezas do capitulo da instrucção publica, mas realisam uma importante reducção, supprimindo as escolas de ensino mutuo ainda existentes, com as quaes se despende annualmente a somma de 3:694$205 reis, e applicando para a sustentação das escolas normaes, alem desta verba, as que estão destinadas para a de Lisboa (que admittia unicamente 20 pensionistas), e cuja despeza era de 8:360$180 reis, e a de 6:000$000 reis, correspondente a trinta escolas de latim existentes fóra dos lyceus, as quaes são egualmente supprimidas, o que eleva estas sommas reunidas a 20:054$770 reis.

São creadas pelo decreto, que vamos resumindo, cinco escolas normaes primarias para habilitar bons professores de instrucção primaria. Nestas escolas que terão séde em Lisboa, Porto, Coimbra, Evora e Vizeu, habilitam-se annualmente cem pensionistas, custam ao estado sómente 15:380$000 reis, o que dá em resultado a economia de 4:674$770 reis.

Os estudos das escolas normaes são distribuidos por dois cursos, correspondentes aos dois graus em que se divide a instrucção primaria, e um complementar para os alumnos que se destinam ao magisterio normal.

O curso do 1.º grau dura um anno; o curso de 2.º grau dura dois annos. O curso para o magisterio nas escolas normaes é de tres annos, e professado só nas escolas de Lisboa, Coimbra e Porto.

Alem da instrucção theorica ha nas escolas normaes, exercicios praticos destinados á applicação das doutrinas ensinadas.

O pessoal de cada escola normal comprehende dois professores, um ajudante e um porteiro.

O professor mais antigo exerce as funcções de director, e o ajudante as de secretario e fiscal da escola.

Os professores e o ajudante são nomeados pelo governo em virtude de concurso publico.

Os ajudantes gozam da cathegoria de professores de escolas normaes; têem o ordenado de 240$000 reis, e moradia no edificio da escola.

Os ajudantes são providos em concurso publico como os outros professores e têem accesso ás cadeiras das escolas normaes que vagarem.

A reunião dos professores com o ajudante, presididos pelo director, ou na sua falta pelo professor immediato, fórma o conselho de cada uma das escolas.

Em cada escola normal ha um porteiro com o ordenado de 200$000 reis e moradia no edificio da escola.

O provimento deste logar é feito pelo governo mediante a competente fiança.

Cada uma das escolas normaes estabelecidas por este decreto mantem annualmente, a expensas publicas, vinte alumnos pensionistas do estado.

A admissão ás escolas normaes é feita por concurso publico. O prazo do concurso é de sessenta dias; e é mandado annunciar na folha official.

São candidatos aos logares de pensionistas do estado os professores publicos de ensino primario, cuja edade não exceda a vinte e cinco annos; e os individuos que, não tendo menos de dezoito annos, nem mais de vinte e cinco, possuirem as habilitações exigidas por este decreto.

Aos pensionistas da classe dos professores publicos de ensino primario, é concedida, alem da pensão mensal de 6$000 reis, metade do seu ordenado durante os mezes que estiverem ausentes das suas cadeiras, e o ordenado por inteiro, se propozerem individuo habilitado para os substituir, com auctorisação do commissario dos estudos.

Conta-se para aposentação e jubilação como de effectivo serviço, o tempo que os professores pensionistas frequentarem as escolas normaes com aproveitamento.

As juntas geraes dos districtos, que não são séde das escolas creadas, pódem estabelecer nas capitaes dos seus districtos administrativos escolas normaes do 1.º grau da instrucção primaria.

Metade dos ordenados dos professores é paga pelo estado, a outra metade e as despezas de acquisição e conservação do edificio para a escola normal e para a escola annexa, mobilia e expediente das aulas, bibliotheca e trabalhos praticos, as pensões aos alumnos, e ordenado do porteiro, ficam constituindo encargos obrigatorios dos districtos onde estas escolas são estabelecidas.

Fica supprimida a escola normal de Lisboa, como fôra organisada pelo decreto de 4 de Dezembro de 1860, e carta de lei de 11 de Setembro de 1861.

São egualmente supprimidas as escolas de ensino mutuo ainda existentes nalguns districtos administrativos, em virtude do artigo 5.º do decreto de 15 de Novembro de 1836.

Ficam a cargo das juntas geraes dos districtos de Lisboa, Porto, Coimbra, Evora e Vizeu, como despeza obrigatoria, a acquisição e conservação dos edificios, mobilia, expediente e premios aos alumnos das escolas normaes do 1.º e 2.º grau, e complementares, e das escolas annexas estabelecidas nos termos já citados.

Os logares de professores e empregados das escolas normaes primarias não são preenchidos sem que os edificios estejam promptos e providos de mobilia e utensilios para poderem funccionar regularmente, com as condições prescriptas neste regulamento.

Os actuaes professores vitalicios da escola normal de Lisboa são collocados nas cinco escolas estabelecidas pelo presente decreto ou nos lyceus nacionaes de Lisboa, Coimbra e Porto, como mais convier ao serviço publico; conservando o ordenado de 500$000 rs., que lhes fôra estabelecido pela carta de lei de 11 de Setembro de 1861.

São supprimidas trinta das actuaes cadeiras de latim fóra dos lyceus nacionaes, na importancia de 6:000$000 rs.

Os professores das escolas normaes de Lisboa, Porto e Coimbra terão 400$000 réis de ordenado; os professores das escolas normaes de Evora e Vizeu tem o ordenado de réis 350$000.

Mais disposições contem o decreto, porem as principaes ahi ficam mencionadas, e por ellas se pode avaliar da utilidade da nova creação.

De outras reformas se occupa o nobre ministro do reino, algumas das quaes virão brevemente a lume, mas as de mais vulto serão opportunamente apresentadas ao parlamento.»

O concilio. — Dizem de Roma em data de 17 do corrente o seguinte:

«A's 9 horas da manhã, de 14, reuniram-se na grande sala do concilio do Vaticano os bispos que iam assistir á segunda sessão da congregação geral. Foi proclamado, depois de se celebrar o sacrificio da missa, o resultado dos escrutinios da sessão anterior. Elegeu-se depois a commissão do dogma.

A congregação geral que devia reunir-se hoje foi adiada por causa das más condições acusticas da sala conciliar de S. Pedro. As congregações passarão a realisar-se no atrio superior da basilica. A assembleia tem ainda a nomear os setenta e dois membros para as tres ultimas commissões de disciplina, ordens religiosas e negocios orientaes. Ainda não foi promulgada a bulla para o caso em que vague a santa sé durante o concilio. Publicou-se a carta apostolica *Multiplices inter*, com o regulamento do concilio.»

Semente de amoreira—Lê-se no *Districto de Aveiro* o seguinte:

«Á intendencia pecuaria deste districto foi enviada pelo ministerio das obras publicas uma porção de semente de amoreira, a fim de ser distribuida por as pessoas que pretenderem dedicar-se á cultura de tão importante vegetal.

Desta cultura depende, como se sabe, a da sêda, a qual limitada por emquanto a uma pequena parte do paiz, convem estender a todo elle, pelo brilhante futuro que promette.

E' com este titulo que o governo, graças ás patrioticas diligencias do sr. Moraes Soares, está ha alguns annos fazendo remessas para differentes pontos do reino, de semente de amoreira, que manda vir de França.

Dirijam-se pois á mesma intendencia as pessoas que desejarem ensaiar aquella cultura, que tem deste districto todas as condições favoraveis ao seu desenvolvimento.»

Chronica agricula—Lê-se no *Archivo Rural*, de 16 do corrente, o seguinte:

«Não nos tendo sido possivel assistir ao concurso de charruas, que por occasião da feira da Gollegã, se realisou nos campos desta villa, por empenho e direcção da real associação central de agricultura, transcrevemos aqui com a maior satisfação uma nota a respeito deste concurso com que nos obsequiou o muito distincto agronomo pelo instituto geral de agricultura, o sr. José Maria Dantas Pimenta, que foi um dos representantes da real associação naquelle acto. Segue a nota:

«As experiencias tiveram logar no dia 12 do corrente, e duraram das 9 horas da manhã ás tres da tarde, em um terreno contiguo á villa da Gollegã, e pertencente ao illm.º sr. Antonio José Monteiro.

«A associação achava-se representada pelos srs. Geraldo Braamcamp, Street, Thomaz Borges de Sousa, Carlos Borges de Sousa e Dantas Pimenta.

«Concorreram cinco expositores, que apresentaram entre todos quinze charruas, sendo duas de subsolo.

«Todas ellas foram experimentadas, e em geral fizeram bom serviço.

«As duas charruas de subsolo pertenciam: uma aos srs. Borges de Sousa, e a outra ao sr. Street.

«A primeira lavrou atraz de uma charrua *Howard*, do modelo maior; e a segunda lavrou no rego de uma charrua *Double Brabant*.

«Dos cinco expositores foram premiados quatro: o sr. Theotonio, constructor obteve o premio da lavoura funda pela sua *Double Brabant*; o sr. Januario Brito Mendes, constructor na Gollegã, alcançou o premio da lavoura economica com a sua charrua americana modificada (consistindo a modificação em lhe haver accrescentado um pouco a aiveca e em ter-lhe juntado um jogo dianteiro); e os srs. Street e Borges de Sousa, com menções honrosas, pela lavoura funda, effectuada pelas charruas já mencionadas.

«O jury era composto dos srs. Francisco de Assis Gamboa e Liz, Rodrigo Ferreira da Costa, Joaquim Gavino de Vasconcellos, Antonio José Monteiro e João Eduardo Guilherme Durão, agronomo pelo instituto.

«A concorrencia de espectadores foi regular, e havia entre elles lavradores de differentes localidades, inclusivamente do Alemtejo: de Torres Novas sabemos nós, que vieram de proposito á Gollegã, naquelle dia, differentes pessoas, para presencear as experiencias.—*J. M. Dantas Pimenta.*»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 22 do corrente o seguinte:

«Esta noute reunem-se os ministros para discutir as medidas tributarias e diz-se que se tractará tambem da ultima revisão da reforma das alfandegas.

Espera-se que esta reforma será levada ámanhã á regia assignatura.

Hoje houve alguma animação na Bolsa e fizeram-se transacções sobre inscripções e scrips. O preço destes foi de 1 p.c. de premio, mas não subiu. Uma casa fez uma operação de vulto sobre scrips.

O sr. conselheiro Lessa já fez subir á presença do sr. ministro das obras publicas a proposta para a classificação dos empregados dos correios de accordo com os quadros estabelecidos pela ultima reforma.

Já estão approvados os estatutos da patriotica commissão Primeiro de Dezembro.

Diz-se que o sr. conde da Torre pedira a sua demissão de camarista de El-rei D. Fernando. Falla-se em que será substituido por um cavalheiro muito conhecido e que tem sido por varias vezes ministro de estado.

O sr. conselheiro Sequeira Pinto, membro do Supremo Tribunal de Justiça, requereu a sua aposentação.

Já está assignada a reforma da secretaria dos estrangeiros, corpo diplomatico e consular. Espera-se que este trabalho seja ainda publicado esta semana no *Diario do Governo*.

Logo que o tempo melhore partirá para esse porto o vapor «Lynce» da fiscalisação das alfandegas.

Mandou-se proceder ao projecto da reconstrucção do muro em Rio Tinto, na margem esquerda do Tamega.

Mandou-se elevar a 1:400$000 reis a verba destinada no actual anno economico para estudo de estradas na 3.ª divisão de obras publicas.

Foi nomeado bibliothecario da bibliotheca de Braga, o sr. Antão de Macedo Sá e Abreu, 2.º bibliothecario da mesma bibliotheca.

Effectivamente, como hontem disse, entrou a barra e fundeou no Tejo a esquadra ingleza, commandada pelo almirante Symond. A esquadra compõe-se de 6 fragatas a vapor «Azincourt», «Northumberland», Hercules». «Warrior», «Minotaur», «Inconstant».

Todos estes navios já aqui estiveram no nosso rio, e são magnificos.

Suppõe-se que se demorarão aqui algum tempo.

Foram concedidas provisoriamente as seguintes minas: —A Manoel Bezarde a de manganez das Pedras Negras, na herdade do Braciosa, freguezia de Alburnam, concelho e districto de Beja; a José Pelon e Valtaldack a de manganez das Pedras de Moutinho, na freguezia da Conceição, concelho de Ourique, districto de Beja; a Manoel Anduge a de manganez na herdade do Monte do Coito, freguezia de Panoias, concelho de Ourique, do mesmo districto de Beja.

Foi remettido ao governo o relatorio e contas do conselho administrativo da caixa de soccorros da Imprensa Nacional, relativo ao anno de 1868. Por elle se vê que a receita da referida caixa de soccorros naquelle anno foi de 2:668$965 réis, incluindo 200$000 reis em inscripções de 3 p. c. pelo seu valor nominal; e a despeza foi de 2:038$835 réis, havendo um saldo de 585$130 réis que, reunido ao saldo do anno de 1867, na importancia de 7:364$195 réis, dá em resultado o total de 7:949$325 réis, em que são comprehendidos 5:500$000 réis em inscripções, que passaram para a actual gerencia.

Para o anno lectivo de 1869-1870 acham-se matriculados no Instituto Industrial de Lis-

boa 356 alumnos. No anno lectivo ultimo matricularam-se 311, sendo examinados 73 e approvados 70.

Pelo que diz o jornal hespanhol *Imparcial* acham-se concluidos os estudos da estrada de Ourense á fronteira portugueza.

O novo Instituto Archeologico vae brevemente publicar o seu jornal.

Está gravemente doente a sr.ª marqueza de Pombal; comtudo os medicos esperam vel-a em breve restabelecida.

Falleceu o sr. Domingos Augusto Pires. Era moço de talento e muito dedicado ás letras. Representaram-se nos theatros da capital algumas das suas producções.

No jantar que o nuncio de Sua Santidade deu a diversas pessoas illustres estiveram, entre outras pessoas, o camarista da senhora infanta D. Isabel Maria, marquez de Ficalho, Carlos Testa, ministros da Russia, Prussia, Brazil, Inglaterra e França, e marquez de Sub-serra.

O rendimento da alfandega foi hoje de réis 5:892$332, sendo 5:112$886 réis de direitos geraes e 779$446 de direitos do tabaco.

Desde o principio do mez até hoje, o total da receita elevou-se a 176:228$528 réis.»

Transferencia.—Foi transferido de coronel do regimento de infanteria 18, para coronel do regimento 14, estacionado em Vizeu, o sr. Polycarpo Xavier de Paiva.

Ponta Delgada—No anno economico de 1868-1869 a importancia dos valores importados e exportados pela alfandega da Ponta Delgada, monta a 1.236:540$459 réis. Sendo o rendimento total da alfandega 232:731$234 réis, em cuja somma se comprehendem réis 51:412$483, producto da receita creada pela lei de 9 de Agosto de 1860, com exclusiva applicação á construcção do porto artificial daquella cidade.

Arrematação—Lê-se no *Districto de Aveiro* o seguinte:

«Foi no domingo adjudicado o monopolio da venda das carnes verdes, neste concelho, no anno de 1870, á viuva e filhos do sr. Custodio da Rocha.

O preço por que será vendida a carne é de 130 réis o kilo em metade do anno, e 140 réis durante a outra metade.

Ha muito tempo que em Aveiro se não come carne tão barata, mas é preciso que a nova vereação fiscalise os talhos, para que o publico não seja mal servido. Na venda da carne é isto essencial, ainda mais essencial ás vezes do que o preço, porque mais vale um kilogramma de boa carne por 160 réis, do que 800 ou 900 gr. de pessima carne por 120 reis.»

Bispo do Porto—Foi nomeado bispo do Porto o sr. Dr. Americo Ferreira dos Santos e Silva.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 20.—Olivier nega ter sido encarregado, depois da reunião do corpo legislativo, da formação do gabinete.

Vienna, 20.—Desmente-se a asserção do «Times» de que a França tinha proposto o desarmamento á Prussia e esta á Austria. Nenhuma potencia fez ou recebeu proposta de desarmamento.

Madrid, 21.—Preparam-se grandes manifestações em Malaga e outros pontos da peninsula, em sentido republicano. Em Sevilha ha tranquillidade.

Madrid, 22.— Ha tranquillidade em toda a Hespanha.

Turim, 22.—Chegou o rei Victor Manoel. Celebrou-se um conselho de familia para tratar da questão da candidatura do duque de Genova. Os partidarios estão esperançados.

Vienna, 21. — Continua a crise ministerial.

Madrid, 21. — O mau estado das linhas atraza as partes telegraphicas estrangeiras. Publicou-se o decreto convocando os deputados de Badajoz.

Londres, 20—Continuam na Irlanda os attentados contra a propriedade. Reuniu-se o conselho de ministros para assegurar os meios de protecção aos cidadãos conhecidos como hostis aos fenianos, e que começam a emigrar da ilha.

Paris, 22—Morreu Delangle. O periodico de Rochefort *A Marselheza*, teve uma tiragem de 100:000 exemplares.

Berlim, 21—E' aqui considerada sem o menor fundamento a noticia dada pelo *Times* ácerca da proposta da França para o desarmamento.

Paris, 22—A verificação de poderes terminará provavelmente sexta feira proxima. Em um jantar que foi dado hontem aos deputados, nas Tulherias, o imperador disse que se occupará da formação do ministerio só depois da verificação dos poderes.

Munich, 22—Continua a crise financeira. As diversas fracções negam-se a tomar parte no gabinete presidido pelo principe de Hohenloe.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro—Diz-se que o ex-dictador Lopez fugira para a Bolivia.

Madrid, 22—O ministro dos estrangeiros concedeu licença a Olosaga para vir a Madrid. Diz-se que se apresentará candidato pelo circulo de Logronho, e que se triumphar deixará o cargo de Paris. Assegura-se que o governo francez ordenou que todos os emigrados republicanos hespanhoes saissem do paiz em 36 horas.

Londres, 21—Enviaram-se numerosos reforços para a Irlanda. Em Liverpool embarcou cavallaria e infanteria.

Recrutamento no districto de Coimbra.—O movimento dos mancebos inspeccionados no governo civil de Coimbra, no anno de 1869, que está a findar, foi o seguinte:

Inspeccionados	1:141
Apurados	544
Remidos	50
Importancia das remissões, 8:215$660 reis.	

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE, ou apparelha-se uma egua russa, de 1,52 metro d'altura, de apurada raça franceza, ensinada para carro e cavallaria. Quem quizer contractar sobre ella pode dirigir-se á redacção deste jornal, que ahi se lhe indicará aonde pode dirigir-se.

2 A COMMISSÃO, encarregada de vender os livros que pertenceram ás ordens religiosas de Coimbra, extinctas em 1834, manda annunciar, que a *primeira collecção* destes livros, cujo catalogo se enviará a quem o pedir, será vendida em leilão no dia 7 de Março de 1870, em Coimbra.

Coimbra, 9 de Dezembro de 1869.

O secretario,

Dr. *A. J. de França Bettencourt.*

3 ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, de Villa Nova d'Anços, vende para pagamento de divida a que se acha obrigada uma propriedade, que foi vinha, junto ao rio de Soure, com o qual confina pelo poente, proximo á ponte da via ferrea a Mucate. Quem a quizer comprar entenda-se com o sr. Pedro Gonçalves Pereira, na sua quinta da Amoreira, freguezia de Soure.

Antonio Gonçalves Pereira.

ÓPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

12 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 20

5 NO ESTABELECIMENTO de calçado de Emygdio Ferraz de Carvalho se vende sola de borracha (guta-percha) e bezerro inglez, para calçado de inverno.

VENDA DE PROPRIEDADE

6 NO DIA 8 de Janeiro de 1870, pelas 11 horas da manhã, na rua da Moeda, n.º 19, terá logar a venda em praça no valor de 4 contos de reis, uma insua de rega com uma pequena casa, sita na freguezia de Botão.

EDITAL

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, Bacharel Formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal desta cidade, etc.

7 FAÇO saber que na casa da camara se acha patente, por espaço de dez dias, a contar da data do presente edital, o orçamento supplementar ao geral da receita e despeza do municipio de Coimbra, para o anno economico de 1869 a 1870; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar o mesmo orçamento, e apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que julgarem conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 22 de Dezembro de 1869.

O presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

8 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

9 O SEMINARIO DE COIMBRA, convida todos os emphyteutas dos prazos que foram das extinctas collegiadas deste bispado, hoje de administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de Janeiro proximo, os fóros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certeza de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel.

10 CAMELIAS, alecrins do norte e outras plantas para jardins.

EUCALYPTOS a 100 reis.

TANGERINEIRAS, limoeiros doces, etc.

Rua do Visconde da Luz, 15 — *Antonio Mendes Simões de Castro.*

LEILÃO

11 NO DIA 26 do corrente, depois do meio dia, se hade proceder á continuação do leilão principiado em Outubro ultimo, da mobilia das casas de Pereira, pertencentes ao fallecido Francisco Barreto Chichorro.

N. B. Tambem se faz leilão de varios objectos de prata.

INJECÇÃO HYGIENICA

12 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.º 1.

FERIN & ROBIN

LIVREIROS E ENCADERNADORES

72—Rua Nova do Almada—74

LISBOA

Jornaes de sciencia, litteratura, modas e politicos,

Francezes, Inglezes, Allemães e Hespanhoes

Encarregam-se da assignatura para quaesquer destes jornaes, ou directamente remettidos destes paizes pelo correio, ou entregues mensalmente em Lisboa na occasião da chegada das suas fazendas.—Para os srs. assignantes de qualquer localidade do reino, que preferirem a recepção mensal, ser-lhes-hão enviados de Lisboa pelo correio, logo á sua chegada.

Egualmente se responsabilisam de mandar vir com a maior promptidão encommendas de livros destes paizes, e expedil-os devidamente acondicionados para todas as terras do reino.

Encadernações

Encarregam-se nas suas officinas da execução por preços rasoaveis de encadernações e cartonagens as mais modestas até ás mais luxuosas, assim como de todos os mais trabalhos relativos á sua arte, taes como pastas, carteiras, buvards, livros em branco, etc., etc.

Em consequencia da grande facilidade que offerecem as actuaes communicações com a maior parte das terras do reino, acham-se habilitados a tomar conta de qualquer trabalho, reenviando-o depois de prompto ao seu destino com a maior brevidade e o melhor acondicionamento possivel.

A lisonjeira appreciação, tanto dos nacionaes como dos estrangeiros, pelos trabalhos executados nas suas officinas e premiados com distincção em todas as exposições onde concorreram, é uma garantia sufficiente para as pessoas que os honrarem com a sua confiança.

Livros em branco

Acha-se tambem á venda uma grande collecção de livros mercantis, em todos os formatos, francezes e inglezes, e riscados apropriadamente ás necessidades do commercio.

Instrumentos de mathematica e geodesia

Têem para a venda um magnifico deposito de toda a descripção destes instrumentos dos melhores auctores, Sasella de Londres, Secretan de Paris.

Cimentos hydraulicos

Possuem egualmente um avultado deposito de pozzolana dos Açores e cimento de Portland e Vassy, podendo dar cumprimento com a maior brevidade a qualquer encommenda destes materiaes indispensaveis nas obras hydraulicas, poços, tanques, canos, canaes, caes, dockas, etc, etc., etc.

Encontra-se mais neste estabelecimento um variado e abundante sortimento de todos os objectos necessarios para escriptorios mercantis e repartições da engenharia civil, militares, e de minas.

NUMERO 2340 — TERÇA FEIRA 28 DE DEZEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE DEZEMBRO

Pela direcção geral de instrucção publica tem sido publicadas ha pouco algumas providencias valiosas, tendentes a preparar as bases de uma boa reforma neste importante ramo da administração.

A primeira dessas medidas é o regulamento de 30 d'Outubro do corrente anno, alterando a forma e a epocha dos exames dos professores de instrucção primaria.

E' sabido que antes d'esse decreto se abriam concursos parciaes para cada uma cadeira, que se achava vaga, e os candidatos que aspiravam a ella concorriam no prazo marcado, sendo examinados em seguida. D'aqui resultavam muitos inconvenientes, sendo os principaes os seguintes:

1.º Ser pequeno o numero dos vogaes dos jurys, e por vezes estes pouco habilitados; pois eram compostos a maior parte das vezes de 3 professores de instrucção primaria, dos mais vizinhos do local dos exames.

2.º Ser pouco independente esse jury; porque as pressões e influencias locaes exercem-se mais facilmente sobre os professores, que ahi vivem na dependencia de todos, e que necessitam dos poderosos; os quaes ao passo que protegem os candidatos seus afilhados, os protegem a elles tambem.

3.º Não ser uniforme o juizo dos jurys, tão diversos como as localidades; e não poder por tanto haver justiça comparativa na escolha, porque se não deu tambem na apreciação das provas.

4.º Haver maior empenho na protecção de um candidato para uma determinada cadeira, o que por vezes anda ligado até ás influencias da politica, do que n'um exame para quaesquer cadeiras, ignorando-se qual lhe venha a pertencer. No systema antigo a politica por vezes approvava o candidato perante os jurys, solicitava-lhe boas informações; e quando tudo isto era insufficiente, opprimia por tal forma o ministro, que alcançava quasi sempre fazer d'um analphabeto um professor de instrucção primaria.

5.º Afastar muitos concorrentes, que por não lhes convir uma determinada cadeira, ou porque receiassem os empenhos e protecções de algum candidato, ou porque na incerteza de obterem provimento, e na expectativa de repetir os concursos, sem ficar vestigio permanente do seu trabalho, só no caso da reunião de muitas circumstancias favoraveis se atreviam a dar o seu nome.

6.º Dispender immenso cabedal de tempo e trabalho no expediente, nos processos, e nos repetidos exames para as duas mil e tantas cadeiras de instrucção primaria, que todos os dias estão vagando, não só pelo facto ordinario da mortalidade, mas porque a maior parte dos provimentos dos professores são apenas temporarios, e ainda porque se vae augmentando continuamente o numero das cadeiras, ao passo que as localidades se prestam a auxiliar o poder central no derramamento da instrucção.

A estes e outros muitos inconvenientes, como por exemplo o poder quasi absoluto e arbitrario, que tinham pela antiga legislação os commissarios dos estudos, que não era raro empregarem-no parcialissimamente a favor dos seus afilhados, ou antes do corrilho que os dominava, ou em que se tinham alistado; as vinganças politicas a que se dava logar com as informações secretas dos governadores civis, ordinariamente baseadas nas dos administradores dos concelhos, onde estavam vagas as cadeiras, e a centenares de outros abusos e escandalos, obviou sabiamente o regulamento de 30 de Outubro de 1869, que se não é a providencia capital para a instrucção primaria (porque essa é a nosso ver uma questão de meios, o augmento dos ordenados dos professores, que só uma larga descentralisação poderá conseguir) é todavia medida de subido alcance, e da qual esperamos grande melhoramento no pessoal d'aquelle magisterio.

A nova providencia atalha os inconvenientes apontados estatuindo:

1.º Duas epochas de exames, Março e Outubro, para os exames de todos os aspirantes ao magisterio de instrucção primaria.

2.º Jurys especiaes nomeados pelo governo d'entre os professores de instrucção primaria, secundaria, ou superior, e destinados a funccionar em cada districto administrativo, ou em cada circumscripção escolar mais extensa que este.

3.º Classificação por valores, sendo os candidatos graduados em quatro ordens, de *distinctos*, *bons*, *sufficientes*, e *mediocres*, podendo os das duas primeiras classes ser providos em quaesquer cadeiras, independentemente de novas provas, e concedendo-se-lhes ainda outras garantias.

4.º Simplificação dos processos e do expediente no provimento das cadeiras vagas.

5.º Habilitação por estes exames para o ensino livre; sendo este o titulo correspondente ao de capacidade, antigamente exigido.

6.º Outras disposições secundarias tendentes a assegurar o bom resultado da medida decretada.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXI

D. FR. CAETANO BRANDÃO

II

J. M. J.

Quem me dera ter tempo para lhe contar cousas, que certamente não deixariam de enternecer o seu pio e devoto coração!

Meu amigo, só lhe digo que se empenhe bem com o Senhor para que dê efficacia ás minhas vozes: a consternação em que se acha o christianismo nesta vastissima diocese é a mais deploravel.

Hoje me appareceu deante dos olhos um parocho de certa villa, que consta de mais de mil freguezes, o qual se achava nesta cidade havia 60 dias, sem que em todo este tempo aquelle povo tivesse quem lhe administrasse os sacramentos! Fiz com que voltasse logo; mas considere qual será a afflicção do meu espirito com estas bellas novas.

Uma unica consolação encontrei, que foi de ver os bons principios do seminario, no qual se acham actualmente 40 meninos; e tenho esperança na divina misericordia, que com a minha efficacia hei de ter correndo o tempo quem me ajude no meu laborioso ministerio.

Passados alguns mezes em dispor o mais preciso na cidade, parto para a visita de uma pequena porção do bispado, que sempre me consumirá tres ou quatro mezes, porque para a do Rio Negro, me será necessario perto de um anno.

Eu darei a v. mercê noticia de tudo, porque agora certamente não posso mais do que protestar é com toda a ingenuidade.

De v. mercê amigo fiel e verdadeiro.

Pará 23 de Outubro de 1783.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

III

Meu bom, e especialissimo amigo. Tinha quasi acabada uma grande carta em que dava a v. mercê noticia de muitas cousas que tenho feito depois que me acho nesta terra; porem occorreu-me que é melhor obral-as do que referil-as: quanto mais que sendo misturadas com mil defeitos do meu amor proprio, e talvez por isso do numero daquelles que Jesus compara ao *panus menstruatae*, julgo mais acertado deixal-as em silencio.

Só digo a v. mercê que ainda não afrouxei o mais levemente no que tinha principiado; antes cada vez mais em augmento, graças infinitas ao Senhor.

Sinto-me com forças e espirito para continuar, apesar das opposições do inferno que entram a declarar-se; e entre ellas algumas violentas á natureza; consolando-me muito com esta verdade que tenho aprendido na Escriptura, e na historia da vida dos santos:—que as opposições e perseguições são a partilha ordinaria dos verdadeiros ministros do evangelho; por quanto a obra de Deus só cresce e se arreiga entre as contradições e as cruzes.

Eu seria soldado muito mimoso e delicado da milicia de Jesus Christo, se me persuadisse que sem passar pela agua e pelo fogo das tribulações, poderia ter direito á gloria do triumpho; e ainda quando tiver occasião hei de contar-lhe algum dos motivos destas opposições, e verá v. mercê até aonde tem chegado os abusos que reinam neste paiz, e se a doçura evangelica pode ser tanta que se soffram sem custo de resvalar para a indecencia criminavel.

Porem quero dizer-lhe sempre—muito alcançam as instrucções publicas. Assim como foram os meios de propagar a religião, assim são de a suscitar e promover. Pois isto de verem os povos que todos os designios e cuidados do bispo não tem por objecto mais do que a sua salvação, oh que bella maquina para combater o coração humano.

Muito mais tinha que dizer, porem não posso. Saude ao nosso prior, e peça-lhe por mim orações.

Adeus meu bom amigo. Creia que o é seu do intimo d'alma.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

IV

Meu bom amigo do coração. Não quero perder esta occasião de lhe communicar as minhas noticias, e de solicitar as suas, que tanto apeteço nesta grande distancia.

Deus louvado para sempre vou trabalhando com toda a força, e neste pouco tempo tenho a alegria de ver que a vinha brota fructos de benção.

Como observei que a ignorancia e a molleza, fomentadas pelo ardor do clima eram as origens funestissimas das maiores desordens desta terra, comecei instruindo e despertando os animos, o que tenho feito pregando todos os domingos e dias santos de manhã, e de tarde cathecismo aos meninos, sempre com pratica ao povo, o que faço tenção de continuar em quanto tiver forças; e é pasmar ver o gosto com que correm a ouvir-me. Parece-me um jardim secco, que estava esperando pela agua do ceu.

Se eu tivera tempo para lhe contar os santos ardis, que Deus me tem inspirado para evitar culpas: é cousa odiosa contar eu isto; porem fallo com um amigo verdadeiro, e não temo a vaidade.

Tem-se dito que nestes dois mezes tenho evitado mais peccados do que alguns dos meus antecessores em muitos annos: E eu observo signaes caracteristicos desta verdade.

E que lhe direi do seminario! Está uma lindeza: tenho perto de quarenta meninos, todos de bella indole, com professores de grammatica, rhetorica e philosophia, bom reitor, e sobretudo com o meu bafo, e com uma actividade incansavel da minha parte em promover o seu adiantamento no estudo e na piedade.

Eu os visito nos seus quartos, faço-lhes as

Não comportam as dimensões deste jornal, que transcrevessemos na integra tão importante documento; mas o resumido extracto que fizemos mostra bem, qual o valor do novo regulamento, que nos parece hade trazer grandes beneficios á instrucção primaria.

A outra providencia, a que acima alludimos, é um complemento desta, pois se tracta ainda nella da instrucção primaria, e das escholas normaes, aonde se criam e habilitam estes professores.

As escholas normaes foram estabelecidas entre nós pelo decreto de 15 de Novembro de 1836, o qual no artigo 5.º fundou em cada uma das capitaes dos districtos administrativos uma eschola de ensino mutuo, que devia ser tambem eschola normal. Veiu depois o decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844, o qual no artigo 40.º creou as escholas normaes sem numero fixo, concedendo em cada uma destas escholas a pensão mensal de 6$000 reis a vinte alumnos, com tanto que não fossem habitantes da cidade ou villa, em que estivesse collocada a eschola normal (art. 13, § unico, do mesmo decreto de 20 de Setembro de 1844).

O conselho superior de instrucção publica organisou depois o regulamento de 24 de Dezembro de 1845, para a eschola de Lisboa, primeira e unica fundada no paiz, vindo todavia só mais tarde em 1860, a organisar-se definitivamente pelo decreto de 4 de Dezembro d'esse anno, e ser dotada mais amplamente pela lei de 11 de Setembro de 1861.

A eschola não correspondeu, porem, pelos defeitos da sua organisação ao que era de esperar, e o legislador tivera em vista com esta creação; mas sairam della alumnos mestres com habilitações muito superiores ás da maior parte dos professores de instrucção primaria. Os defeitos da eschola levaram o antigo director geral de instrucção, o sr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, a propôr a extincção da eschola de Marvilla, resolvida no decreto de 31 de Dezembro de 1868, creando-se em seu logar cadeiras de pedagogia nos lyceus de 1.ª classe.

Até pois pelos barbaros legisladores do decreto de 31 de Dezembro de 1868 foi reconhecida a necessidade da creação das escholas normaes, ou instituição equivalente, para habilitar o professorado da instrucção primaria. Suspenso porem aquelle decreto, e não sendo conveniente o alvitre nelle proposto, porque traria a mistura e confusão na indole de ensinos diversissimos, quando ordenados promiscuamente, era urgente remediar os inconvenientes, que se davam com a continuação da eschola de Marvilla nas antigas condições, e estender esta instrucção a todos os angulos do paiz, porque não era possivel, com uma só eschola normal, satisfazer as necessidades do ensino.

A providencia publicada ultimamente no decreto de 14 de Dezembro do corrente anno satisfaz a lacuna existente, creando cinco escholas normaes, para habilitar bons professores de instrucção primaria, com a séde nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Evora e Vizeu. As escholas comprehendem tres cursos, os dois correspondentes aos dois graus em que está divida a instrucção primaria, e um terceiro complementar, para habilitar professores para as mesmas escholas normaes, mas professado apenas nas tres cidades principaes do reino, Lisboa, Porto, e Coimbra.

São excellentes as disposições, que se lêem no decreto, e que sentimos pela sua extensão, e acanhadas dimensões do *Conimbricense*, não poder transcrever. Limitamo-nos apenas á seguinte consideração, que muito abona a nova reforma, e a colloca nos limites da auctorisação, dada ao governo pela lei de 23 de Agosto do corrente anno.

A despeza com uma só eschola normal era de 8:360$180, habilitando-se nella apenas *vinte* pensionistas. As cinco escholas creadas de novo habilitam *cem* pensionistas, gastando-se 15:380$000 reis. O decreto porem supprime 30 cadeiras de latim fora dos lyceus na importancia de 6:000$000 rs., e 9 escholas de ensino mutuo na importancia de 3:694$205 reis, vindo ainda assim a alcançar-se uma economia de 2:674$385 rs.

A medida portanto, alem das grandes vantagens que traz para o progresso do ensino, é ainda bastante economica, e sem que de tal economia resulte prejuizo para ninguem, nem offensa para nenhum direito adquirido, ou ainda interesse creado.

Em quanto a direcção geral de instrucção publica organisar medidas desta natureza, hade ter o apoio de todas as pessoas sensatas, e da imprensa do paiz illustrada e imparcial.

NOTICIARIO

Tartufo.—Foi traduzida em verso alexandrino portuguez, esta obra prima de *Molière*, que o consenso unanime de entendidos orlou com a velha letra—...*ridendo, corrigo mores.*—Competia-lhe, como a brazão da verdadeira comedia.

Ao seu grande poeta, **A. F. de Castilho**, deve Portugal a acquisição de mais este primor da litteratura estrangeira; e com tal propriedade trasladado, e com tão portugueza indole, que bem poude o sr. Mendes Leal chamar-lhe *nacionalisação*.

Da perfeição artistica do verso, da correcção e elegancia da phrase, da clareza na concisão, nem ha senão que louvar com desenganado enthusiasmo.

O grande homem, o moralista animoso, que foi insultado e vilipendiado pelos hypocritas da religião, e pelos criticos de má lei, que são os hypocritas das letras, tem para interprete, duzentos annos passados, o animo tambem valente do nobre poeta, que sem desalentar-se com a cegueira, cultivou assiduo a peregrina intelligencia, e a expandiu em luz que a todos alumia!

Este, tambem, como o illustre *Molière*, topou na sua carreira com detractores violentos, que pretenderam encobrir a grandeza de seus trabalhos, a fina belleza de tantos e tantos escriptos, julgando que os outros veriam apenas os leves defeitos que punham á luz com insistencia malevola e injustissima!

A nossa posteridade condemnará estes escriptores de má fé, que dão o nome de independencia de caracter, e de imparcial criterio ao que em verdade é eivado de invejas e de odios pequeninos. Condemnal-os-ha, como já foram condemnados os falsos criticos de *Molière*.

E seriam, todavia, correctos e harmoniosos todos os seus versos? Teriam real valor todas as suas composições? Não haveria bastante que limar e até que destruir nos escriptos do grande moralista francez? Ninguem póde affirmal-o; mas a sentença condemnatoria dos inimigos de *Molière* como dos de Castilho, e de todos os que se alevantam do nivel commum, é irrevogavel, por isso que são inimigos, e não criticos; por isso que só têem o vil empenho de apontar a leve culpa, tratando ao mesmo tempo de esconder as bellezas, e a grandeza moral do trabalho do escriptor.

E' assim que se nos figura possivel, se não provavel, que o sr. Castilho seja mais uma vez, não criticado mas verberado, por causa das leves sombras, que apparecem no

---

minhas praticas em commum, passeio com elles, e até tenho ido jantar no seu refeitorio. Tenho todos os meios de influir nas suas tenras almas as ideias do bem e do justo, e vejo que as abraçam.

Por outra parte os parochos e os ordinandos que cuidado me não devem! Conferencias ecclesiasticas todos os sabbados, a que assiste o clero em peso, secular e regular, fora as lições quotidianas de moral, dadas pelo vigario geral, homem instruidissimo. Não fallo do exercicio da oração mental, promovido em todas as egrejas e capellas desta cidade, sendo os ordinandos os que a fazem ao povo todos os dias á noute.

Pois que occasiões proximas não tenho tirado por meio da doçura evangelica, chamando á minha presença os concubinados, e dizendo-lhes o que Deus me inspira! Oh meu amigo do coração, cada vez mais me convenço, que tendo sido este o meio por onde começou a religião, um bispo não deve applicar outro (especialmente nos principios), para a conservar, e ainda para a promover. Não sei que benção particular deixou Deus ligada á instrucção feita com doçura e amor: é um combate irresistivel, ainda aos corações mais obstinados e cegos dos seus apetites.

Rogo-lhe muito que dê por mim as graças a Nosso Senhor, e lhe peça a continuação das suas misericordias sobre este vilissimo e indignissimo instrumento, para que lhe dê muita gloria no ministerio que foi servido confiar-me.

Muito tinha que lhe dizer; porem falta o tempo. Dê-me noticias suas, e diga-me o que lhe parecer mais acertado para a direcção das minhas ovelhas

Eu sou e serei sempre de v. mercê amigo fiel e verdadeiro.

Pará 24 de Dezembro de 1783.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

V

J. M. J.

Meu bom e fiel amigo. Agora não tenho tempo senão para dar a v. mercê este pequenino penhor da minha amisade, segurando-o do muito que estimo as suas noticias, e pedindo-lhe que acuda com esse orvalho á terra sequiosa.

Eu vou continuando nas minhas lides pastoraes, e com gosto; misericordia que devo a Deus.

Diga ao nosso prior que pode estar descançado. Ainda não escrevi discurso algum dos que prego, e prego todos os dias santos de manhã e de tarde, e muitas vezes hora e meia, e duas horas; e de tal modo me ajuda o Senhor, que pasmo á vista do susto e horror que isto me causava em outro tempo. Que estragos não causa o amor proprio!

Quando encontrar com algum livro bom, relativo á instrucção pastoral, compre-o e entregue-o ao Calheiros, que lhe entregará o dinheiro necessario.

Em Junho, ou Julho parto para a visita do Rio Negro, na qual sempre gastarei oito, ou dez mezes, e depois direi a v. mercê o que vir e presencear.

Peço-lhe que se lembre de mim na presença de Deus. Bem sabe a necessidade de um bispo de um tal bispado, que talvez é o mais extenso e inculto do mundo.

Sirva-se de mim, e experimentará sempre é de v. mercê amigo, fiel e certissimo.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

VI

J. M. J.

Sr. Dr. Antonio Caetano do Amaral.—Meu bom e especialissimo amigo.—Já o considero sacerdote, logrando com o seu Deus todos os dias aquellas estreitas e doces communicações que estão reservadas para as almas tão puras e fieis como a sua. Se assim é ore por mim no santo sacrificio, e peça ao Senhor me dê os soccorros que v. mercê sabe necessita um pobre bispo tal como eu.

Não me vou dando mal no clima: é proprio para os velhos, sempre inimigos do frio. Estamos aqui no coração do inverno, e suando quasi de continuo. As manhãs e as noutes são preciosas como as da primavera no reino. Só tenho padecido uma constipação que me causou alguma ruina no peito; mas passou e já continuo como dantes os meus exercicios pastoraes, de que vou tirando cada dia novos motivos de consolação.

Oh meu amigo, que impressão fazem nas almas as palavras do primeiro pastor! E' para louvar a Deus ver como se frequenta a oração quotidiana em todas as egrejas e capellas da cidade; o grande numero de pessoas que fazem confissão geral; o povo que concorre aos sermões e cathecimo, e isto no Pará, aonde o nimio calor podia servir de pretexto para escapar a estes exercicios. Tudo é obra do Senhor, que está abrindo tão visivelmente sobre este povo os seios de sua misericordia.

Cada vez mais me confirmo naquellas verdades que tantas vezes fizeram o objecto das nossas longas praticas. Ria-se daquelles que dizem, que para um bispo ser venerado do povo, é preciso que tenha sedas, pratas, ricos adornos, e outras attenções de vaidade. Aqui estou eu, que sem nada disso, tenho ganhado o amor e estima de todo este povo; talvez como bem poucos dos meus antecessores. Ninguem repara nos castiçaes de estanho, nem nas colheres de latão, nem nas fivellas de aço, porque vêem que o que se poupa com isto, vae para os pobres.

Graças a Deus: não chega o meu rendimento a quatro mil cruzados, e tenho muito para passar e dar esmolas, e mais somos sempre 9 pessoas de mesa, pelo menos; porque sempre comem a ella um pobre e tres seminaristas por seu turno.

Quero-lhe contar a obra com que agora trabalho. Achava-se esta cidade sem hospital, e estando tão cheia de pobres e miseraveis, que continuamente morrem á pura necessidade. Resolvi-me a emprehendel-o; puz o meu nome em uma folha de papel, com a esmola de cem mil reis, e com uma parte do clero entrei a pedir pelos moradores. O que se seguiu daqui é que não fazendo ainda um mez desde que entrei nisto, tenho já recebido para cima de seis mil cruzados, fora outras sommas promettidas.

Já tenho comprado um sitio admiravel para o intento sobre o mar, com principios de edificio, que me custou 750$000 rs., e se vae principiando a obra. O mais custoso ha de ser o fundo para a subsistencia do hospital; porem tenho uma grande confiança em Deus que hade acudir.

Agora exponho a Martinho de Mello alguns arbitrios, com que a Rainha, sem detrimento da sua real fazenda pode ajudar-me. Um delles é, que os padres Mercenarios desta cidade, que têem uma grossa renda, e muito poucos religiosos, concorram annualmente com reis 1:600$000 para esta obra tão util á egreja e ao estado. Outro, que umas tantas cabeças de gado, fazenda dos padres jesuitas, que se deram a varias pessoas desta cidade, com a condição de as entregar quando lhes fossem pedidas, as dê agora a Rainha ao hospital, e com a multiplicação que tem feito estas cabeças em mais de 20 annos, se podem dar por contentes os contemplados.

Conto isto a v. mercê, para que tendo occasião, ou o nosso prior de o significarem ao Visconde, esteja disposto, quando Martinho de Mello fallar no tal negocio.

Não ha mais tempo. Conte-me as novidades interessantes.

Sou de v. mercê amigo fiel e certo.

Pará 20 de Março de 1784.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

(Continuar-se-ha).

seu primoroso trabalho. São, em nosso juizo, a creação de dois papeis que não ha no original; a ampliação dos finaes do 4.º e 5.º actos; e a introducção do marquez de Pombal em quadro que não é para a sua estatura.—Nem o sr. Castilho faz dos acrescentamentos, e substituição do marquez ao *Exempt*, *questão ministerial;* nem a formosissima traducção precisa das figuras portuguezas do marquez e dos camponezes, para, com boa rasão, se dizer nacionalisada.

Por certo temos que o sr. Castilho chamou a figura do ministro de D. José, para justificar, com o seu conhecido absolutismo, a aniquillação instantanea de doações por escriptura, e de documentos patentes de conspiração. Cremos todavia que um qualquer juiz póde fazer isto, quando falle em nome d'El-Rei e do marquez. D'este modo se obtem a verosimilhança do desenlace, sem a pessoal intervenção de Sebastião José de Carvalho.

Notariamos ainda a facilidade com que a linguagem cahe dos conceitos e imagens elevadas no adagio correntio e phrase vulgar, se da comparação com o original, onde estas antitheses são frequentes, não houveramos antes de tirar elogio para a lealdade do traductor.

Nestas poucas linhas deixamos exarados com sinceridade os reparos que fizemos ao eminente trabalho do sr. Castilho. Apresental-os era dever de respeitosa deferencia para o grande poeta, que é gloria da nossa terra.

Recahem elles ainda assim sobre cousas tão accidentaes, que bem podemos dizer que só nos fica no animo o grato sentimento da admiração para o nobre velho, que na volta dos 70 annos tem na alma o talento, o calor e o esforço da mais opulenta virilidade.

Plantação das amoreiras—O sr. Gaudino Augusto Gagliardini, intendente de pecuaria neste districto, recebeu ultimamente pela repartição de agricultura do ministerio das obras publicas, uma porção de semente de amoreira, a qual tem já distribuido pelas juntas de parochia de Formoselha, Granja e Pereira, do concelho de Monte Mór o Velho; e por varios agricultores dos concelhos de Coimbra e Figueira da Foz.

Consta-nos que o sr. Gagliardini, de accordo com o sr. governador civil, tenciona fazer na primavera proxima, uma grande sementeira no cerco dos Jesuitas desta cidade, para depois se fazerem plantações nos caminhos vicinaes e concelhios, junto das povoações.

Falta de policia.— O pateo em frente da capella da Senhora da Victoria, na rua do Corpo de Deus, acha-se constantemente cheio de immundicie. Nesta cidade consentem-se cousas que envergonham.

Todos sabem o aceio em que se acha aquella capella, devido ao zelo do seu proprietario, e o quanto ella é concorrida por fieis que alli vão ouvir missa; mas a par disto, tolera a policia municipal, que a entrada para a capella sirva de depositos repugnantes. Se houvesse algum zelo, seria facil castigar as pessoas que vão alli praticar taes transgressões das posturas minicipaes.

Abusos semelhantes fazem perder o gosto de ter a capella no arranjo em que se vê, sendo hoje uma das mais bellas que ha em Coimbra.

Chamamos para este facto a attenção da camara municipal. Não queiram ver justificada a fama de que goza esta cidade, isto é, que a par da vista mais agradavel que offerece ao entrar nella, vem o viajante ter uma decepção ao presencear a falta de limpeza que ha nas suas ruas.

Se a policia municipal não serve para isto, então é inutil a despeza que se faz com ella.

Exames—Foram examinados no dia 23 do corrente mez, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto.

Manoel José Correia, professor temporario da cadeira d'Assafarge, candidato á mesma cadeira.

Francisco José de Mello, professor temporario da cadeira da Bobadella, candidato á de Miranda de Corvo.

José de Mattos Vaz, candidato á mesma cadeira

Foram no mesmo dia examinados para o magisterio particular de instrucção primaria Francisco Maria da Silva Pinto, e José Maria Nunes dos Santos.

No dia 24 foram examinados os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario.

Padre João Simões Mathias, professor temporario da cadeira de Santa Maria d'Arrifana, candidato á mesma cadeira.

Padre Joaquim Ferreira da Silva, professor temporario da cadeira de S. Miguel de Poiares, candidato á mesma cadeira.

João Domingues, candidato á cadeira da Vinha da Rainha.

Antonio Joaquim da Silva, candidato á mesma cadeira.

Antonio Augusto Rodrigues Paula, candidato á mesma cadeira.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Pedro de Alcantara, filho de Manoel Pedro de Alcantara e de Maria José Martins, natural de Lisboa, de 29 annos, fallecido no dia 18 de Dezembro.

Anna de Jesus, filha de José da Graça e de Maria da Conceição, natural de Aveiro, de 75 annos, fallecida no dia 20.

Maria de Jesus, filha de Seraphim dos Santos e de Joaquina de Jesus, natural de Galiana, freguezia de Penacova, de 30 mezes, fallecida no dia 23.

João da Costa, natural do Porto, de 80 annos, fallecido no dia 24.

Na valla geral enterraram-se da roda 1 cadaver, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:146.

Escola do Exercito—Na ultima ordem do exercito vem publicadas as listas de apuramento, ou qualificação final, por ordem de merito, dos alumnos que concluiram os diversos cursos da Escola do Exercito, feitas pelos competentes jurys dos exames especiaes de habilitação.

No curso de infanteria e cavallaria haviam-se matriculado 70 alumnos. Destes foram reprovados 31; e os 39 approvados foram pelo respectivo jury classificados pela seguinte forma:

ORDEM NA CLASSIFAÇÃO	NOMES DOS ALUMNOS	VALORES OBTIDOS
1	José Nicolau Raposo Botelho..	15,8
2	Salomão Augusto Cardoso do Amaral..................	15,8
3	Manoel Maria de Brito Fernandes	15,2
4	Augusto Mathias Guedes......	15
5	José Victorino de Sande e Lemos	14,8
6	Jayme Malaquias de Lemos....	14,8
7	Guilherme Augusto Victorio e Freitas	14,7
8	João Albino Figueiredo Soares Serrão	14,6
9	Caetano Augusto Pereira Sanches de Castro................	14,4
10	Antonio Marinho de Sousa Barros..........................	14.4
11	José Julio Cerqueira..........	14,2
12	Antonio Julio de Sousa Machado	14
13	João Rodrigues Blanco.......	14
14	João de Passos Pereira de Castro	14
15	José Luiz da Rocha Freitas....	14
16	Alfredo de Araujo de Almeida Campos	13,9
17	Francisco Augusto Martins de Carvalho..................	13,8
18	José Eduardo Lopes..........	13,7
19	Antonio Alves Conte.........	13,7
20	Frederico Augusto Botelho Nobre da Veiga..............	13,7
21	Francisco Eugenio Pereira de Miranda..................	13,6
22	José Maria Gomes Pereira.....	13,5
23	Francisco Rodrigues da Silva...	13,5
24	Francisco Xavier Vaz Guedes Osorio	13,4
25	João Chysostomo Pereira Franco	13,4
26	Pedro Augusto Pinto de Miranda Montenegro................	13,3
27	Marianno José da Silva Prezado	13,2
28	José Duarte de Carvalho.......	13,2
29	Joaquim Aluizio da Costa Teixeira Peres................	13
30	Julio Cesar Bon de Sousa.....	13
31	Joaquim de Andrade Pisarra...	13
32	José Maria Pinheiro.........	12,6
33	José Joaquim Mendes Junior...	9,2
34	José Pinheiro Mascarenhas Valdez	9
35	José Cypriano Simões Pinto...	8,9
36	José Joaquim Brandão........	8,9
37	José Maria da Silva Macedo...	8,9
38	Francisco Maria Tedeschi......	8,2
39	Carlos da Silva Pessoa........	8,2

Mercado de Condeixa a Nova—No mercado de terça e sexta feira da semana passada, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito mourisco 550 a 560—Milho branco 270 a 280—Dito amarello 260 a 270 — Feijão branco 400 a 420 — Dito rajado 310 a 320 — Dito frade 280 a 290 — Dito da Boiça 420 a 440 — Cevada 200 a 210 — Centeio 400 a 480 — Chicharos 210 a 220 — Grão de bico 400 — Tremoços 240 a 250 — Favas 380 a 400 — Batatas 150 a 160—Azeite 2$100 — Vinho por almude 600—Vacca 140—Carneiro 80.

Fallecimento.—No dia 15 do corrente, na quinta da Barroza, concelho de Taboá, falleceu o desembargador aposentado da relação de Lisboa, o sr. Manoel Joaquim de Almeida.

Mais um dos antigos liberaes e magistrado integerrimo deixou de existir. Era dos liberaes de 1820; foi culpado como tal em 1826; e pelo mesmo motivo foi culpado em 1828. Foi preso em Lisboa e d'alli conduzido para Coimbra, Porto, Lamego e Almeida, donde se evadiu, atravessando a Hespanha, para se ir unir ao exercito libertador do Porto, indo d'alli na expedição para Lisboa.

Deixou por seu herdeiro a seu sobrinho e nosso amigo o sr. Fernando de Gamboa, em casa de quem estava desde a sua aposentação. Lamentamos a perda de mais este martyr da causa da liberdade.

Ladrão arteiroso.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Foi descoberto e capturado na calçada do Moinho de Vento, onde já era esperado pelos policias 16, 77 e 79 da 1.ª divisão, José Maria da Cruz e Salles, ourives, como auctor dos diversos roubos que ha mais de um anno se tem perpetrado em Lisboa, em diversas casas, com gazuas e chaves falsas; encontrou-se-lhe em sua casa grande porção de roupa e doze cautellas de penhores de grande quantidade de objectos roubados, e que depois mandava empenhar por Manoel Vicente, o *Enfermeiro*.

Hoje dirigiu-se á 1.ª divisão policial grande numero de individuos a reconhecerem os objectos roubados. O accusado confessou que grande tem sido o numero de casas por elle roubadas, por isso não podia precisamente dizer a quem pertenciam os objectos.

No acto da captura foi-lhe encontrado duas gazuas, quatro chaves de differentes tamanhos e dois alicates.

Reconheceram como seus, parte dos objectos roubados, as seguintes pessoas:

Antonio Maria Gonzaga Pinto, becco do Albuquerque, n.º 7, 1.º andar.

Antonio Elizeu da Silva, rua de Santo Antonio da Sé, n.º 11, 2.º andar.

Francisca Maria da Conceição Faria, calçada de Santo André, n.º 66, 5.º andar.

Antonio P. de Carvalho, calçada do Combro, n.º 5, 2.º andar.

José Maria da Motta, rua do Poço dos Negros, n.º 5, 1.º andar.

Continuam as diligencias afim de se descobrir a quem pertence os mais objectos de oiro, roupas, chapeus de sol, bengalas, etc. etc., que foram apprehendidos em diversas partes, e que fazem parte de roubos pelo dito Salles praticados.

Como cumplice e companheiro do Salles foi preso Manoel Vicente.»

Codigo de processo—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Distribuiu-se o projecto de codigo do processo civil, pelo sr. Alexandre de Seabra. E' acompanhado de um folheto com a exposição dos motivos das disposições do mesmo projecto.

Contem mudanças radicaes. Acaba com as segundas revistas. Dá julgamento por tenções no supremo tribunal.

Acaba com os aggravos de petição, mas conserva os de instrumento.

A'cerca da distribuição dos feitos nos tribunaes superiores estabelece uma especie de *rotação*, que faz lembrar o celebrado projecto dos *pregos* de um fallecido desembargador da relação de Lisboa.

Os autos distribuem-se primeiramente a um juiz preparador, depois a um juiz relator, depois a um juiz adjunto, e seguidamente a cada um dos juizes adjuntos, que a sorte designar, e forem necessarios para obter vencimento.

Acaba com o privilegio de fôro dos magistrados judiciaes e do ministerio publico.

Extingue os juizes ordinarios e eleitos. Conserva e amplia as attribuições dos juizes de paz.

Causas até 50$000 réis julga-as, e sem recurso, o juiz de direito, delegado do procurador regio, e primeiro substituto, em tribunal collectivo.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Tinha-se espalhado que o sr. João de Andrade Corvo não tornava a voltar para Madrid, porque novas difficuldades se tinham levantado, mas os boatos que a tal respeito se espalharam não têem fundamento, pois s. ex.ª parte por estes dias para aquella côrte.

A proposito do sr. barão do Zezere, dizia-se hoje que o sr. ministro da guerra tinha assignado ordem de soltura. Consta-me, porem, que não é verdade. O que consta, como cousa positiva, é que, quando começou o conselho de investigação, o general se queixára de que do ministerio da guerra não se tivessem mandado para juntar ao processo dois officios. O conselho deu parte disso ao ministerio, e como os officios não tinham sido remettidos para alli, mas sim para o commandante da 1.ª divisão militar, foi ordem para que os taes officios fossem immediatamente mandados ao presidente do conselho de investigação.

Continuou a inquirição do accusado e a final o conselho declarou que o sr. barão do Zezere estava incurso no crime de desobediencia militar por falta ao cumprimento das ordens superiores, crime previsto pelo regulamento de 30 de Setembro de 1856.

Deu-se parte disso ao sr. ministro da guerra, o qual hoje lavrou um despacho em harmonia com o regulamento citado, isto é, deixando ao arbitrio do commandante da 1.ª divisão, como estabelece o mesmo regulamento, o tempo de prisão do general barão do Zezere, o qual general deve, depois de cumprido o castigo que o commandante da 1.ª divisão determinar, cumprir a ordem que havia recebido de marchar para Valença.

Segundo o regulamento, o commandante da 1.ª divisão póde condemnar o sr. barão a um ou dois mezes de prisão. Provavelmente applicará a pena menor.

Não é verdade que o general preso desse por testemunhas as pessoas indicadas; e segundo o que se diz, s. ex.ª apenas pretendeu justificar a sua desobediencia pelo seu mau estado de saude, sendo muito commedido nas suas respostas, como pedia a sua posição militar.

Chegou hoje grande quantidade de material fixo e carruagens para o caminho de ferro Larmanjat.

Sabe-se que a canhonheira «Maria Anna», que sahiu d'aqui para Moçambique, chegou ao Cabo da Boa Esperança. Ha muito tempo que não havia noticia deste navio.

O sr. visconde de Soares Franco foi hoje visitar o almirante da esquadra ingleza surta no Tejo.

Dizia-se hoje que a esquadra ia para fóra da barra fazer exercicio durante estes dias.

Falla-se vagamente na nomeação do sr. Pina, vigario geral de Coimbra, para coadjutor e futuro successor do sr. bispo conde. Tambem já se diz novamente que para patriarcha de Lisboa será escolhido o sr. arcebispo de Goa, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa.

Correu hoje o boato de que ao sr. Francisco Chamiço tinham sahido 90 contos de rs. da loteria de Hespanha, de que hontem se fez a extracção.

E' caso para parabens. Os pobres tambem os devem receber, que é o abastado banqueiro um generoso bemfeitor dos desvalidos.

Parece que o sr. Chamiço não tem o bilhete em seu poder, mas é como se o tivesse, porque o seu banqueiro em Madrid havia mandado em carta o numero do bilhete, que agora se verificou, ter tido aquelle magnifico premio.

Vem hoje no *Diario do Governo* a reforma da secretaria dos negocios estrangeiros, do corpo diplomatico e do corpo consular. Não me foi possivel ler todo este trabalho, por absoluta falta de tempo. O relatorio occupa 13 columnas, e todas as reformas 7 folhas do *Diario*.

Pela nova reforma do corpo diplomatico as nossas legações vão custar-nos as seguintes sommas, comprehendendo o ordenado do ministro, a verba para despezas de representação, as despezas de material e expediente, os ordenados dos diversos empregados das legações e as verbas para as despezas de representação dos mesmos empregados:

Londres 12:800$000 réis—Madrid réis 11:000$000—Paris 11:800$000 rs.—Roma 11:000$000 rs.—Rio de Janeiro 17:000$ réis—Florença 9:500$000 rs.—S. Petersburgo 4:500$000 rs.—Washington 5:500$000 réis — Bruxellas e Haya 5:400$000 réis — Vienna 5:500$000 rs.—Berlim e Confederação da Allemanha do norte 5:500$000 rs.—Stockolmo e Copenhague 4:000$000 rs.

A secretaria do ministerio dos estrangeiros divide-se em direcção politica, direcção dos consulados e repartição de contabilidade.

Deu hoje á costa no sitio de Sandôs, 4 ½ kilometros ao norte do posto fiscal de Quiaios, districto da Figueira, uma lancha, trazendo a seu bordo um homem morto e metade de outro em estado de putrefacção!

Foi agraciado com o titulo de barão de S. Diniz o sr. Theotonio Borges Diniz, medico no Brazil, onde tem feito muitos serviços aos portuguezes desvalidos, seus compatriotas.

Foi exonerado do logar de administrador do concelho da Covilhã o sr. Antonio Pedroso dos Santos.

O sr. Francisco de Vasconcellos Sousa e Castro foi nomeado administrador substituto do concelho de Villa do Conde.

O sr. Raphael Schall, residente na provincia de S. Paulo, no Brazil, foi agraciado com a commenda da Conceição, em substituição da de Christo.

Foram dissolvidas com louvor as seguintes commissões:—a encarregada de rever a lei de promoções da armada, e a que elaborou o novo regulamento de saude naval.

Foi exonerado por o pedir, de administrador substituto de Moncorvo, o sr. Thomaz Ignacio de Meirelles Guerra.

O sr. Adriano Augusto de Vasconcellos Cardoso Brochado, administrador do concelho de Amarante, e o sr. José Maria de Sousa Rodrigues, administrador do Marco de Canavezes, foram transferidos, pelo pedirem, de um para outro dos ditos concelhos.»

Como se escreve a historia!— Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«O *Times* dedica o artigo de fundo da sua folha de 22 aos negocios de Portugal, com relação aos ultimos acontecimentos; mas incorre n'um erro gravissimo, muito para estranhar n'um jornal, que é o primeiro da Europa.

Fallando do sr. duque de Saldanha, diz o seguinte:

«Os primeiros annos da virilidade passou-os entre o desabar dos thronos, que baqueavam ante os exercitos do imperador Bonaparte: teve então de escolher entre os invasores francezes e os patriotas portuguezes ajudados pelas forças inglezas. Acceitou o dominio francez, e em 1810 ficou prisioneiro das nossas tropas e foi mandado para Inglaterra. Foi-lhe depois permittido partir para o Brazil, onde entrou de novo no serviço do rei exilado. Feita a paz, voltou á Europa, subiu rapidamente na sua carreira, e em 1825 foi ministro dos negocios estrangeiros.»

Como pode o *Times* ignorar que o duque de Saldanha fez toda a guerra peninsular? Pois não sabe o redactor de tão importante jornal, que o duque de Saldanha é condecorado com a medalha das seis campanhas d'aquella guerra, e ainda mais que, alem das respectivas medalhas portuguezas, tem as *medalhas britannicas* das batalhas do Bussaco, S. Sebastião e Nive?

O sr. duque de Saldanha nunca acceitou o dominio francez; nunca serviu senão no exercito portuguez; não foi ao Brazil; ganhou os postos pelos seus relevantes serviços na guerra.

Parece incrivel que o *Times* se metta a fallar das coisas de Portugal, mostrando tamanha ignorancia a esse respeito.

E note-se que não se trata de uma simples noticia, mas de um artigo de fundo, escripto, como deve suppor-se, por um redactor instruido e sisudo.

Quando da historia do duque de Saldanha tão pouco sabe o *Times*, o que saberá da historia dos outros homens politicos deste paiz, e mesmo dos seus fastos nacionaes? O duque de Saldanha, tão conhecido do duque de Wellington, do marechal Beresford, e de todos os generaes inglezes que fizeram a guerra peninsular, e alem disso, notavel por muitos titulos no mundo europeu, para o *Times*, um jornal inglez, é como um personagem obscuro!

E' muita ignorancia da historia.»

Coupon hespanhol.— O *Imparcial* de Madrid, assegura que se pagará o coupon no dia 3 de Janeiro.

Dinheiro.—Deram entrada no Banco de Portugal 50:000 libras, vindas de Londres, por conta do emprestimo e por ordem do governo.

Fundos portuguezes.— Diz um jornal de Lisboa, que se acredita que os fundos portuguezes subirão dentro em pouco tempo a 38 ou 40.

Exportação.— Para Londres, pelo vapor *Charles Howard*, despacharam-se ultimamente em Lisboa, 50 bois, no valor de 1:960$000 reis.

Economias.—Calcula-se que a totalidade das economias feitas por todas as reformas que o governo ultimamente realisou, se elevam a 438 contos.

Transferencias.— Os srs. Joaquim Simões Cantante, administrador do concelho de Goes, e Pedro Augusto da Silva Ferrão, administrador do concelho de Condeixa, foram transferidos de um para outro dos ditos concelhos.

Programma.—O *Diario do Governo* publicou hontem o programma que regula o ceremonial da sessão real da abertura das côrtes, no dia 2 de Janeiro proximo.

Novo diplomata.— A folha official publica a carta regia que acredita o digno par do reino, sr. José Maria do Casal Ribeiro, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal na côrte de Paris.

A Lei dos Morgados.—Diz o *Jornal do Commercio* que o drama a *Lei dos Morgados*, do sr. Cascaes, continua a attrahir enchentes reaes ao theatro de D. Maria II.

O drama é sempre applaudido com enthusiasmo, e o auctor repetidas vezes chamado á scena; hontem assim aconteceu.

Com jubilo archivamos estes triumphos tão gloriosos para o sr. Cascaes, e que hãode continuar, porque o drama vae crescendo em popularidade.

Mensagem.—Os portuguezes residentes em Porto Alegre, capital da provincia do Rio Grande do Sul, no Brazil, dirigiram a el-rei D. Luiz uma mensagem felicitando-o pelos elevados sentimentos de amor da patria, de que sua magestade deu nova prova quando julgou prudente refutar uma affirmação calumniosa que vogava na imprensa europeia, e se espalhava *adrede* em Portugal, pondo em duvida o seu brio como homem, e a sua lealdade como rei, na energica e sentida protestação que lavrou na carta que dirigira ao sr. presidente do conselho de ministros, e que s. ex.ª fizera publicar na folha official.

Esta mensagem foi entregue a el-rei pelo illustre deputado o sr. Mello e Faro.

Companhia importadora—Diz a *Correspondencia de Portugal* que foi muito bem recebida a noticia vinda pelo ultimo paquete, de se achar constituida no Rio de Janeiro uma companhia com esta denominação, para a importação de productos de Portugal, principalmente vinhos. As acções foram muito procuradas no Porto e em Lisboa, mas não chegaram para satisfazer nem a uma quarta parte dos pedidos. Os honrados nomes dos srs. João José dos Reis, Manoel Salgado Zenha, José Dionisio de Mello e Faro, Rodrigo José Teixeira de Carvalho e dos outros fundadores da companhia, dão a melhor garantia do futuro da mesma companhia. Consta-nos que o seu capital é de mil contos com a faculdade de se poder elevar a dois mil.

A gerencia da companhia em Lisboa é confiada ao sr. Mello e Faro, e no Porto ao sr. Rodrigo José Teixeira de Carvalho.

Fallecimento—Cada vez mais se vão rareando as fileiras daquelles, que concorreram para a restauração do throno legitimo, e das instituições constitucionaes.

Em a noute passada falleceu nesta cidade o sr. capitão de cavallaria reformado, Luiz Osorio de Sousa Preto, natural de Perovizeu, districto de Castello Branco.

Fez o sr. Luiz Osorio toda a campanha desde 1826 até 1834. Em 9 de Janeiro de 1827 tomou parte na disputada batalha de Coruche, e em 1828, associando-se á causa infeliz da Junta do Porto, teve de emigrar pela Galliza para a Inglaterra, no posto de alferes de cavallaria 11.

Partindo d'alli para a ilha Terceira, assistiu á batalha da Villa da Praia, em 11 de Agosto de 1829; e veiu depois com a expedição para o Porto. Fez durante a luta serviços importantes, distinguindo-se especialmente na batalha da Ponte de Asseca.

O sr. Luiz Osorio, era de uma regidez de caracter a toda a prova, sendo do numero dos que quebram, mas não torcem.

Desgostoso da marcha que seguiam os negocios publicos, retirou-se á vida particular pouco depois de acabada a guerra da restauração. A não ser isto podia ter chegado sem difficuldade a tenente general.

ANNUNCIOS

BOTEQUIM

1 JOAQUIM WLADISLAU BRUNO, abre o seu novo botequim ao Paço do Conde, n.º 12, no dia 1 de Janeiro do anno proximo.

2 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, legalmente habilitado, lecciona instrucção primaria, em sua casa, na rua do Loureiro, n.º 41.

3 VENDE-SE um berço moderno em bom uso, por preço commodo, na rua das Covas, n.º 72. Quem o pretender dirija-se á mesma casa.

Tinturaria da rua da Magdalena ás Olarias

4 ACABAMOS de ver objectos tintos nesta officina, por um artista que lá está, o que é com tal esmero, que não deixa nada a desejar; por isso a recommendamos e afiançamos ao publico.

DINHEIRO

5 QUEM QUIZER 300$000 réis a juro, dando boa hypotheca, falle com Manoel Rodrigues de Sousa, na rua Direita, n.º 11.

6 VENDE-SE, ou apparelha-se uma egua russa, de 1,52 metro d'altura, de apurada raça franceza, ensinada para carro e cavallaria. Quem quizer contractar sobre ella pode dirigir-se á redacção deste jornal, que ahi se lhe indicará aonde pode dirigir-se.

12 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 20

7 NO ESTABELECIMENTO de calçado de Emygdio Ferraz de Carvalho se vende sola de borracha (guta-percha) e bezerro inglez, para calçado de inverno.

Vista aos cegos

8 PEDE-SE ao exm.º sr. José Bruno de Cabedo e Lencastre, da villa de Agueda, que mande pagar (como deve) a José Fortunato de Castro, a sua prestação trimestre, vencida pelo natal proximo passado

Nazareth da Ribeira 26 de Dezembro de 1869.

José Fortunato de Castro.

VENDA DE PROPRIEDADE

9 NO DIA 8 de Janeiro de 1870, pelas 11 horas da manhã, na rua da Moeda, n.º 19, terá logar a venda em praça no valor de 4 contos de reis, uma insua de rega com uma pequena casa, sita na freguezia de Botão.

10 CAMELIAS, alecrins do norte e outras plantas para jardins.

EUCALYPTOS a 100 reis.

TANGERINEIRAS, limoeiros doces, etc.

Rua do Visconde da Luz, 15 — *Antonio Mendes Simões de Castro.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

11 PORQUE POSSA HAVER quem dêse uma interpretação inteiramente diversa daquella, que na realidade é, relativamente aos annuncios publicados no *Conimbricense*, de 14, e no *Tribuno*, de 15 do corrente mez, onde se diz que 115 socios, signatarios d'um requerimento, pediam a exclusão do socio n.º 37, o sr. Augusto Pinto Tavares; a mesa da assembleia geral da Associação dos Artistas de Coimbra declara, que não era por fraudes, ou extravio de fundos, que o mencionado socio tivesse commettido; mas sim por algumas dissenções com o exm.º sr. presidente Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

A assembleia geral reunida em grande maioria no dia 26 do predicto mez, antes de se entrar na discussão do referido requerimento, e a pedido do mesmo sr. presidente, de que fôra orgão o socio o sr. José Pereira Junior, resolveu por unanimidade que convinha acabar, mesmo para o bom andamento dos negocios da Associação, com este incidente, e que por isso se considerasse como não tendo tido logar tal requerimento, do que resultou ficarem todos os socios devidamente harmonisados.

Coimbra 28 de Dezembro de 1869.

O Vice-Presidente,

Luiz Augusto Pereira Bastos.

INJECÇÃO HYGIENICA

12 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos, Rua Larga, n.º 1.

VENDA DE CASAS

13 VENDE-SE uma morada de casas no becco das Flores, n.os 14 e 16, que consta de lojas, tres andares, aguas furtadas e quintal, com magnificas vistas de parte da cidade baixa, do rio, do campo e povoações marginaes ate Monte Mór; são oneradas com um foro de facil remissão a senhorio particular. Quem as pretender falle com Ignacio Raymundo Alves Sobral, rua de S. Christovão, n.º 90.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

14 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos, Rua Larga, n.º 1.

15 O SEMINARIO DE COIMBRA, convida todos os emphyteutas dos prazos que foram das extinctas collegiadas deste bispado, hoje de administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de Janeiro proximo, os fóros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certeza de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

NUMERO 2341 — SEXTA FEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 1869 — ANNO XXIII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE DEZEMBRO

Ainda hoje nos occupam a attenção tres medidas economicas, adoptadas pelo ministerio do reino. Temos aqui dicto por muitas vezes, que não hade ser unicamente o ministerio da fazenda, que terá de resolver a questão financeira, mas sim todos os ministerios, organisando, e simplificando os serviços, e contribuindo assim com as economias possiveis, para o equilibrio do orçamento. Vae-se comprehendendo esta verdade, como demonstram varias providencias adoptadas.

Uma d'ellas, que nos trouxe o *Diario* de 23 do corrente, é a suppressão de 13 logares de substitutos extraordinarios das faculdades; a reducção do numero de substituições ordinarias de 26 a 20, a suppressão de 2 dos 4 logares de demonstradores das escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto; 3 das substituições da eschola polytechnica de Lisboa; 2 da academia polytechnica do Porto; os substitutos da academia real de bellas artes de Lisboa, e da academia portuense de bellas artes; o logar de mestre de manobra naval na academia polytechnica do Porto; e o substituto da eschola de declamação no conservatorio real de Lisboa. E' ainda reduzido o ordenado do lente de desenho da academia polytechnica, ao que percebem os professores de egual cathegoria na faculdade de Mathematica da Universidade, e na eschola polytechnica.

Esta medida necessaria, que a pratica ha muito aconselhava, e as circumstancias do thesouro imperiosamente reclamavam, produz no futuro a economia de 14:800$000 reis; e desde já a de 11:500$000 rs. E d'ella nenhum prejuizo resulta para o ensino publico, pois que não só tem sido sempre feito com regularidade o serviço academico, apesar dos muitos logares que existem vagos, mas quando elles estiveram preenchidos, a maior parte dos substitutos passavam a melhor quadra da vida, quando podiam dispor de mais forças e vigor, n'um ocio deploravel para elles, que perdiam o habito do estudo, e para a sciencia, que ficava privada dos seus serviços, exactamente quando melhor os podiam prestar, no auge e robustez do talento.

A segunda medida é relativa á eschola polytechnica de Lisboa, que tendo sido creada em 1837 como estabelecimento de instrucção militar, deixou em 1859 de o ser, ficando debaixo da immediata direcção do ministerio do reino. Mas continuava a desegualdade de lentes retribuidos ahi com muito maiores vantagens, que nos outros estabelecimentos de instrucção superior; e ainda na propria eschola se dava a não menor injustiça de serem uns lentes, os militares, melhor retribuidos que outros, que não pertencem a essa classe, sendo todavia todos elles da mesma cathegoria.

Continuava ainda a ser director da eschola um official general ou superior, contra a indole actual da eschola, como se ella ainda pertencesse aos estabelecimentos de instrucção militar; e o logar de secretario tinha de ordenado reis 300$000, ou mais ainda quando exercido por militar, quando pode ser desempenhado por um lente substituto, mediante uma gratificação menor.

A medida adoptada, que póde considerar-se o complemento da lei de 7 de Junho de 1859, que passou esta eschola para a immediata direcção do ministerio do reino, produz a economia de reis 5:070$660; e as suas disposições são de utilidade e justiça incontestaveis, e ha muito que eram reclamadas até pelos proprios lentes da eschola, que faziam parte do extincto conselho geral de instrucção publica, os srs. Andrade Corvo, Barbosa du Bocage, Latino Coelho e outros.

A terceira medida é supprimindo, como já fizera o decreto de 31 de Dezembro de 1868, as duas secções oriental e occidental do lyceu de Lisboa, e as cadeiras de hebreu e arabe da secção central. A economia resultante é no futuro de 5:170$000 reis, e desde já de 1:600$280 reis.

O publico imparcial applaudiu estas medidas, que produzem avultada economia, sem desorganisarem os serviços, antes podendo servir de base a uma reforma da instrucção publica, na qual o pessoal tem necessariamente de ser diminuido no que diz respeito á instrucção superior. Em quanto o governo usar deste modo da auctorisação de 23 de Agosto do corrente anno, não lhe pedirão as côrtes contas pela exorbitancia.

A falta de espaço não tem permittido, que publiquemos alguns escriptos ácerca do que vae pelo concelho de Monte Mór o Velho, o que faremos logo que nos seja possivel.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 29 de Dezembro de 1869.

No dia 2 de Janeiro, pela 1 hora da tarde, terá logar a sessão solemne de abertura do parlamento.

Parece que el-rei irá abrir a sessão.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCXII

D. FR. CAETANO BRANDÃO

VII

Muito reverendo sr. Dr. Antonio Caetano do Amaral.—Meu bom e especial amigo, que bem lhe mereço essa sede das minhas noticias.

Sabe quanto distingui sempre a v. mercê entre o numero dos meus amigos. Nenhuns intervallos do tempo, ou dos logares poderam jámais diminuir este judicioso apreço em minha alma, antes o novo caracter de que o vejo ornado, e o zelo com que desempenha as suas obrigações, lhe dá cada vez maior augmento.

Isso sim, seu amigo, é o que dá gosto; rezar no coro, pregar, confessar sem grilhões, e em terra onde sempre pega alguma semente; mas como eu me vejo, oh que amargura! E' preciso muito de Deus para não perder o animo de todo. Graças a Deus que ainda o não perdi, antes com as maiores difficuldades cresce a resolução de proseguir o que tenho começado; porem ás vezes são tantos os repelões de todos os lados, que bem sinto a verdade daquella palavra de Santo Agostinho, tão familiar na minha boca:—*Versa et reversa in latera, indorsum, et in ventrem; omnia dura sunt; solus Deus requies*—acho uma incrivel consolação em repetir isto.

Tomara poder contar-lhe alguma cousa; porem nem sei o que hei de dizer-lhe. Meu amigo, represente-se um homem mettido em uma casa, onde tem juntas muitas riquezas, quando vê pegado o fogo em diversas partes da mesma, o que faz, bracejando, gritando, correndo, já a uma, já a outra banda para atalhar o fogo, todo chamuscado, lavado em suor, quasi sem folego; é a melhor pintura que lhe posso fazer de mim; e o peor é que *torcular calcavi solus*—não acho quem me ajude, nem a quem me encoste; porque alguns que tem luz, não tem zelo. São daquelles de que diz S. Paulo—*quaerunt quae sua sunt, non quae Jesus Christi*;—e nos mesmos que estão ao meu lado, acho falta de lisura e uma opposição a tudo aquillo que não é seguir as suas ideias, ás vezes bem alheas das instrucções e dos exemplos, que nos deixaram os santos prelados dos bons seculos.

Valha-me Deus. Não me queria queixar, e vou enchendo a carta de caramunhas. Não é melhor assentar comigo, que esta cruz me estava talhada desde a eternidade, e que do modo com que a levar, pende o servir de escada para subir ao ceu, ou de cadafalso para descer ao inferno?

Não deixo comtudo de experimentar as misericordias do Senhor, que tão visivelmente vae abençoando as obras do seminario, e do hospital dos pobres, assim como as outras praticas santas, que tenho principiado a estabelecer. Bemdito elle seja para sempre, que tão benigno é ainda para os filhos ingratos como eu. Dê-lhe v. mercê por mim as graças e solicite-o para que me não desampare.

Recommendo-me na lembrança do nosso prior.

Sou, e nunca deixarei de ser, de v. mercê amigo fidelissimo.

Pará 23 de Novembro de 1784.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

VIII

Illm.º e revd.mo sr. Dr. Antonio Caetano do Amaral.—Parte navio, e eu não tenho animo para o ver sahir da barra, sem levar a v. mercê algum pequeno testemunho da minha amizade, assim como a certeza de que vivo, ainda que com algumas indisposições na cutis, que são aqui communs e impertinentes; porem disto não faço caso, tendo o interior ferido com lancetas agudissimas, que fazem saltar do coração o sangue vivo. Oh minha cella! Oh minha cella! E' o suspiro mais familiar na minha boca.

Perdoe-me, meu amigo. Com quem heide eu desabafar senão com um sujeito que sei me conhece e ama! Em verdade tomara ver passar mais alguns annos para solicitar o meu antigo repouso, que tão cedo parece criançada.

Sei o que v. mercê me diz nas suas cartas, e o leio na Escriptura e nos exemplos dos santos; mas não posso suffocar os gemidos do meu interior, e creio que nisto não offendo a Deus; porque tambem os santos gemiam opprimidos debaixo deste pesadissimo jugo, e alguns certamente sem terem os motivos que eu tenho, isto é, sem se verem forçados a lamentar uma tão funesta e universal ruina do seu rebanho, destituidos dos meios necessarios para a atalhar.

Não cuide v. mercê que esta consternação em que se acha o meu espirito me faz quebrar a cadeia dos meus trabalhos apostolicos: talvez que a este fim se encaminhe o ardil do demonio em dar ás cousas um corpo maior do que ellas tem: porem graças a Deus ainda não perdi a sede de trabalho para sua gloria, antes parece que se augmenta com as difficuldades. Tudo attribuo ás supplicas de v. mercê e de outras almas virtuosas que se interessam por mim. Se não fosse isso já teria desmaiado inteiramente.

Rogo-lhe, pois, que não cesse de implorar o divino soccorro sobre mim, e sobre as minhas fadigas, para que ao menos a pouca semente que tem cahido e vai cahindo em terra boa, lance profundas raizes, e chegue a produzir em seu tempo fructos agradaveis ao paladar do grande pae de familias.

Estão-me a puchar pela mão outras cousas importantes, e só posso dar-lhe um adeus saudosissimo, e ao nosso prior uma grande recommendação.

Sou e serei sempre de v. mercê amigo fiel e sincero.

Pará 23 de Dezembro de 1784.

FR. CAETANO, BISPO DO PARÁ.

(Continuar-se-ha)

—No dia 6 de Janeiro é a inauguração do caminho de ferro Larmanjat.

—Estão nesta cidade os srs. dr. Ayres de Gouveia, dr. José Augusto Sanches da Gama, e o sr. Olympio Nicolau Ray Fernandes.

Causou-me admiração a noticia de que o sr. dr. Ayres de Gouveia tinha tomado ordens sacras.

Comtudo, este proceder do ex-ministro de estado é um formal desmentido ao que se escreveu no jornal *A Nação*, que era uma choradeira continua, um pedido aos chefes de familia para que não deixassem ir seus filhos para a Lusa Athenas, para não ficarem lá prevertidos com as palavras que o sr. dr. Ayres pronunciava do alto da sua cadeira universitaria.

O imitador do vate de Anathoth, que chorava o caminhar das coisas na minha terra natal, devia agora congratular-se com o procedimento do sr. dr. Ayres, e convidar todo o illustrado publico para que fosse a Coimbra ver o illustre neophyto.

—As beatas estranharam que este anno se não dissessem tres missas na primeira hora do 1869.° anniversario do nascimento de Christo; mas não se lembraram de que, como só o patriarcha póde conceder licença para se dizerem as tres missas, e como o não haja, o sr. vigario capitular teve seus escrupulos em conceder a costumada licença.

—Corre com certa insistencia o boato de que o revm.° arcebispo de Goa será nomeado patriarcha de Lisboa.

—O sr. Manoel Pedro d'Avila foi nomeado architecto honorario da casa real.

—O sr. conde de Paraty foi agraciado pelo governo de Hespanha com a grã cruz da ordem de Isabel a Catholica.

—Falleceu o sr. conego Santos.

—N'um dos dias da semana passada andou a sr.ª condessa d'Edla distribuindo bilhetes de visita pelas senhoras que a foram comprimentar por occasião de annos de seu esposo el-rei D. Fernando.

—Os srs. marquezes de Ficalho e de Sousa Holstein pediram a sua demissão dos cargos que exerciam na côrte, junto de el-rei D. Luiz I.

—O sr. general barão do Rio Zezere, em consequencia de se lhe terem aggravado os padecimentos, pediu para ser transferido para o hospital militar da Estrella.

Mandando-se a informar ao facultativo da cadeia de S. Julião da Barra, declarou este que o general se achava peor, e que o hospital d'aquelle estabelecimento não tinha as condições necessarias para receber o alto personagem.

Foi pois o sr. barão transferido para o hospital militar da Estrella, e d'alli, quando o seu estado de saude o permittir, será mandado para Valença a esperar as ordens do governo.

—No domingo, ás 6 horas da tarde, commetteu-se nesta cidade um assassinato, e n'um dos logares mais publicos.

Um soldado de caçadores, vestido á paizana, estava namorando uma criada de servir. Um sapateiro, que tinha vivido dois annos em companhia d'aquella moça, ralado de ciumes, deu uma facada no soldado, o que em poucos instantes lhe causou a morte.

—Parece que o sr. dr. José Dias Ferreira tem sido por vezes convidado para aceitar a pasta da fazenda, mas que se tem recusado sempre.

—Um destes dias houve reunião politica em casa do sr. Latino Coelho, ex-ministro da marinha.

Diz-se que se o sr. duque de Saldanha fôr ao poder, irá o sr. bispo de Vizeu, e o sr. Latino conjuntamente.

O sr. bispo de Vizeu hade chegar em breve a Lisboa.

—A'manhã irão á assignatura real todas as reformas e reorganisação de serviços, que o governo se julga auctorisado a fazer sem dependencia das camaras legislativas.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Casa das audiencias—A Associação Commercial tem continuado com toda a actividade as obras necessarias na antiga casa do despacho da Misericordia, ao cimo da rua do Visconde da Luz, para se fazerem alli as audiencias.

A mudança das audiencias para esta casa, que fica no ponto mais commodo para a cidade, e até para os habitantes da maior parte das freguezias ruraes, tem sido muito applaudida.

Com as obras que alli se andam fazendo, ficará uma casa, senão com as dimensões que seria para desejar, ao menos muito sufficiente para o geral das audiencias, e terá as accommodações indispensaveis.

Donativo aos artistas—O exm.° sr. Barão do Louredo vem mais uma vez proteger com o seu animo generoso a Associação dos Artistas de Coimbra. E' dignissimo da fortuna que possue, quem faz tão bom uso della.

Eis a carta que acabamos de receber de s. ex.ª

«Sr. Redactor do *Conimbricense*—Por mão dos srs. Duarte de Carvalho & C.ª de Lisboa, serão entregues ao exm.° sr. Commendador Olympio Nicolau Ray Fernandes, digno presidente da Associação dos Artistas dessa cidade, 90 libras de rapé areia preta, da fabrica de Meuron & C.ª do Rio de Janeiro, o qual rapé o mesmo sr. venderá pelo melhor preço que poder obter, e seu producto creditará na receita da Associação dos mesmos artistas.

Barbacena 27 de Novembro de 1869.

Barão de Louredo.»

Receita para as frieiras.—Tem produzido muito bom resultado nesta cidade, uma receita para as frieiras, composta das seguintes partes:

Azeite	10
Agua raz	4
Acido sulphurico	1

Untam-se as frieiras pela manhã e á noute.

Jury commercial.—No dia 6 de Janeiro proximo, pelas 10 horas e meia da manhã, na sala da Associação Commercial, na rua do Visconde da Luz, ha de proceder-se á eleição do Jury Commercial para servir no anno de 1870.

Mercado de Coimbra no dia 30—Regularam os preços pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—dito mourisco 520 a 540—Dito meudo Celorico 560 a 580—Dito graudo 530 a 540—Milho branco 275 a 285—Dito amarello 260 a 265—Feijão vermelho 450 a 460—Dito branco da marinha 440 a 450—Dito da terra 360 a 380—Dito rajado 320 a 330—Dito frade 300 a 310—Favas 460 a 480—Tremoços 250 a 260—Grão de bico 480 a 500—Centeio 500 a 510—Vinho da Beira 700 a 720—Dito da Bairrada 850 a 900—Dito do Bairro 500 a 600—Dito do termo de Lisboa 850 a 900—Aguardente do Bairro de 17 graus, despachada, 1$800—Dita de 18 graus 1$900—Dita de 19 graus 2$000 a 2$100—Dita da Beira de 14 graus 1$100 a 1$200—Dita de 15 graus 1$200 a 1$300—Azeite velho 2$050 a 2$100—Dito novo 2$000 a 2$050.

Concurso.—Perante o sr. governador do bispado de Coimbra se acha aberto pelo prazo de 30 dias, a contar de 27 do corrente, o concurso por provas publicas, para provimento da egreja parochial de Nossa Senhora do Rosario de Alvoco da Serra, do concelho de Ceia.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem livres do serviço do exercito.

CONCELHO DE MIRA

Freguezia de Mira—Maria da Silva, viuva de Manoel dos Santos Anjo, por seu filho Thomé.

CONCELHO DE PENELLA

Freguezia do Espinhal — José Rodrigues Neto, ou José Rodrigues Forte, por seu filho José.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—Antonio Carvalho Menino, por seu filho João—Daniel Martins, por seu filho Antonio—Joaquina Rosa, viuva, por seu filho Bernardo.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Villa Nova d'Anços — José dos Santos Abreu, por seu filho Manoel.

Freguezia de Vinha da Rainha — José Mendes, por seu filho Manoel.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã—Joaquina Maria, por seu filho Abel.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Miranda do Corvo—Antonio Lopes Cravo, por seu filho José.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Arganil—Antonio Francisco, por seu filho Manoel.

Freguezia de Folques — Maria da Costa, viuva, por seu filho Herculano.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Arazede—Theresa da Costa Ferreira, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Seixo— Theresa Dias Ferreira, por seu filho José.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia do Zambujal — Francisco Leonardo, por seu filho José.

Freguezia da Ega—Josepha Ayres e João Branco Ignacio, por seu neto e filho Manoel.

Freguezia de Furadouro — Antonio José Lopes, por seu filho José.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Bolho—Francisco Gonçalves Castanheira, por seu filho Francisco.

Freguezia de Covões—Salvador Vaz, filho de Manoel Vaz e de Maria de Jesus — José, filho de Custodio dos Santos.

Freguezia das Febres— Antonio, filho de Manoel de Oliveira.

CONCELHO DE FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Buarcos — Francisco Jorge, por seu filho José.

Freguezia de Quiaios—José, filho de Joaquim Loureiro.

CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Freguezia da Lagiosa — Manoel de Campos, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Goes—José das Neves, por seu filho Joaquim.

Freguezia da Varzea—Manoel Antunes de Paiva, por seu filho José.

A exposição districtal de Coimbra.—O sr. Albano Affonso de Almeida Coutinho communica-nos o seguinte:

«Meu prezado collega e amigo.— Mogofores 29 de Dezembro de 1869— Recebi a vossa communicação, avisando-me, que havia sido condecorado na vossa exposição districtal, como expositor de productos agricolas, e que estava em vosso poder o diploma de merito de 2.ª classe, correspondente a *medalha de prata*.

«Honro-me muitissimo com a distincção que me annunciaes, principalmente por me ser conferida pelos meus irmãos do trabalho.

«Era das velhas sociedades, galardoar principalmente os que se distinguiam *em matar homens*. Ainda agora, infelizmente, os governos consideram acima de tudo os *chamados feitos de armas*, e distinguem os mais asnos, se indinheirados, ou poderosos; mas os povos vão creando distincções para os que mais se adiantam na estrada do progresso e da civilisação—na estrada do trabalho util, e do desenvolvimento dos principios da liberdade—que é a estrada do futuro, e espero em Deus, que tempo virá, e não se fará tardar muito, em que os homens de bem se envergonharão das mascaradas dos governos, julgando-se honrados com as distincções dos povos.

«Eu não terei de modificar-me. Aprecio já acima de tudo a consideração dos meus eguaes, daquelles que, como eu, têem passado e passam, o tempo a trabalhar pelos outros.

«Rogo-vos, pois, meu prezado collega, o obsequio de fazer constar á direcção da vossa sociedade d'artistas, que eu recebi com summo apreço a noticia, que tivestes a bondade de dar-me, que fôra condecorado por ella, e a certeza de que não trocaria a condecoração que pára em vossas mãos, para me entregardes, por todas as de precedencia imperial, ou real, que ornam o peito e costas de certos empavonados.

«Sou com a maior estima e consideração—Vosso collega, amigo e obrigado— *Albano Coutinho.*»

Juizes ordinarios—Lê-se na *Gazeta do Povo* o seguinte:

«Veiu hontem publicado na folha official o decreto relativo aos juizes ordinarios. O sr. José Luciano de Castro não destruiu a instituição: conservou-a melhorada, corrigida, transformada em magistratura letrada, que, sem disputar primazias ao juizes de direito, não deslustrará de certo as elevadas funcções que lhe forem confiadas. Os juizes ordinarios ficam sendo de nomeação regia, e a escolha delles ha de recahir sempre em bachareis formados em direito, como já tivemos occasião de dizer, e repetiremos agora que esta medida é de certo uma daquellas que mais honra fazem á iniciativa esclarecida e ousada do nobre ministro da justiça.

Vamos em seguida compendiar os outros pontos mais notaveis de tão importante providencia.

Os sub-delegados do procurador regio serão egualmente de nomeação do governo, devendo esta recair em bachareis formados em direito, domiciliados no julgado ou fóra d'elle, precedendo concurso documental perante as respectivas procuradorias regias, nos termos que no competente regulamento forem determinados.

Quando não apparecerem concorrentes, ou estes não forem julgados idoneos, determinar-se-ha pelas presidencias das relações ou procuradorias regias, aos respectivos juizes de direito ou delegados do procurador regio, que proponham um bacharel formado, residente no julgado, para sobre elle recahir a nomeação de juiz ordinario ou de sub-delegado do procurador regio; ou que declarem os motivos, pelos quaes não podem cumprir aquella obrigação.

Quando a nomeação se fizer nestes termos, abrir-se-ha todos os annos novo concurso; e exigir-se-ha nova proposta no caso de se não fazer a nomeação por concurso.

A nomeação de cada juiz ordinario será feita por tres annos, findos os quaes poderão os juizes ser reconduzidos.

A justa ponderação de que não deveria exigir-se de homens habilitados com diplomas scientificos a elles sujeitarem-se aos encargos daquellas funcções sem alguma retribuição, levou o sr. ministro da justiça a determinar que aos juizes ordinarios seja pago pelos cofres municipaes o ordenado de 100$000 réis, pelo menos. Não acceitando algumas camaras aquelle encargo, serão supprimidos os julgados respectivos.

Os julgados que forem supprimidos serão annexados á cabeça da comarca, ou a outro ou outros dos julgados da mesma comarca.

Se, apesar destas vantagens, não apparecerem candidatos habilitados para o exercicio dos logares de juizes, bem como para os de sub-delegados do procurador regio, tambem os julgados, onde taes faltas occorrerem, não poderão subsistir. Desde que se julga indispensavel que a justiça seja alli administrada por auctoridades habilitadas, quando estas faltam, não podem conservar-se os julgados.

Outra condição se impõe ainda ás camaras municipaes. E' a construcção de edificios proprios para cadeias, e serviço de audiencias, ou o melhoramento dos actuaes, quando estes não forem sufficientes. O estado das cadeias e tribunaes é lamentavel em quasi todos os julgados. Se querem manter-se, justo é que se imponham os sacrificios necessarios para acudirem áquelles indispensaveis encargos, a que, pela legislação vigente, já são obrigados os municipios. Para o fazerem é-lhes concedido o prazo de dois annos. Não cumprindo esta obrigação, não terão de lamentar-se da suppressão dos seus julgados.

Aos bachareis formados que exercerem as funcções de juiz ordinario offerecem-se importantes vantagens. Tendo sido, ou vindo a ser delegados do procurador regio, conta-se-lhes como serviço do ministerio publico, para todos os effeitos, o tempo do exercicio d'aquelle cargo.

Destas utilissimas disposições, sabiamente justificadas no excellente relatorio que precede o decreto, colhe-se resultado benefico para a boa administração da justiça, e colhe-se tambem, o que não é resultado menos bom, nem menos benefico, a economia de 17:500$ reis, verba que foi incluida no orçamento do estado para a creação de novas comarcas, natural consequencia da lei de 27 de Junho de 1867, extinguindo os juizes ordinarios e de paz, no continente do reino e ilhas, e auctorisando o governo a fazer uma nova divisão de districtos de paz, e crear até vinte e cinco comarcas.»

Biblias reprovadas.—Diz o *Commercio do Porto*, que na quarta feira pela manhã, ia-se dando na Ribeira um conflicto entre algum povo e um individuo que por ahi costuma andar a vender biblias e livros do «Novo Testamento», em consequencia de algumas pessoas dizerem que aquelles livros eram falsos.

Poz termo á questão um guarda civil que apprehendeu dous dos mencionados livros ao vendedor, sendo estes enviados logo depois para o commissariado geral.

O sr. commissario geral remetteu-os immediatamente ao sr. vigario capitular, a fim de os examinar, e a informação que aquella auctoridade ecclesiastica deu sobre elles foi que na Biblia faltavam algumas peças que as biblias authenticas trazem, e que o «Novo Testamento», comquanto estivesse completo, bastava para o tornar reprovado não ser annotado como o que geralmente se usa.

Passagem do canal Suez—O primeiro navio portuguez que atravessou o canal de Suez foi a galera *Viajante* pertencente á casa Bessone. Na *Correspondencia de Portugal* encontramos uma interessante carta, que um dos empregados daquella casa commercial, a bordo da mesma galera, escreveu aos chefes da mesma casa os srs. Bessone Junior & Barbosa, na qual se contem curiosos promenores sobre o canal. Em seguida a transcrevemos:

«Sr. Bessone Junior & Barbosa—Suez, Dezembro 4, 1869—Eis-nos finalmente em Suez, ponto extremo do canal para quem, como nós, segue para o Oriente. Cumpre-me pois dar a v. uma succinta conta da nossa passagem por aqui desde que aportamos a Port-Said, que é o ponto extremo do mesmo canal pelo lado do Mediterraneo, precedendo porém esta carta de uma breve narração da nossa viagem desde Lisboa. Primeiro que tudo devo dar a razão porque, contra os calculos de v. e os desejos de nós todos, não chegamos a Port-Said antes do dia da inauguração do canal, mas só 36 horas depois.

Feliz foi a viagem até Gibraltar e mesmo até Almeria; depois acalmou o vento, de modo que andamos com este ultimo ponto á vista durante 4 dias. A isto succedeu ENE, bastante forte, que durou 8 dias, o que nos obrigou a capear só com a gavea 5 dias. As 14 dias de viagem, pelas 4 horas da manhã, sobreveiu uma especie de tufão com grandes aguaceiros e trovoada, que nos partiu a gavea, estando esta nos ultimos rinzes, e nos causou outros estragos. Atrazou-nos tudo isto 5 graus de caminho, por sermos obrigados a dar a popa ao vento e mar. Não era possivel aguentar a capa. Durante 8 noutes, o vento era tão forte, que não podemos conservar os pharoes accesos nem por um momento sequer! Continuando a navegar no fim dos ditos 14 dias, encontramos sempre ou bonanças ou vento variavel. Tivemos só 2 dias de bom vento ao passar por Malta e 3 pela ilha de Candia. Ao chegarmos aqui, soubemos pelo telegrapho de Gibraltar que a corveta «Estephania», encontrando o mesmo mau tempo que soffremos, tivera de arribar e de regressar d'alli a Lisboa. Para todos os navios de vela foi demorada a viagem para Port-Said. Encontramos alli navios de Marselha com 28 e 30 dias de viagem.

A nossa demora em Port-Said até ao dia 28 de Novembro foi obrigada principalmente pelo grande numero de navios de diversas nações vindos de Suez e que tinham assistido ás festas da inauguração. Tambem tivemos de desembarcar alli alguma carga para umas barcas, que nol-a conduziram a Suez. Este serviço diz-se feito á custa da companhia do canal. Tivemos de alliviar o navio até ficar em 15 1/2 pés, pois que o canal não tem actualmente mais que 4,80 metros.

São grandes os abastecimentos que se encontram em Port-Said. Marselha e os portos de Italia têem fornecido este porto de entrada do canal em proporções maiores a meu ver, do que as necessarias. Todavia a abundancia não obsta a que tudo alli seja carissimo. A Turquia fornece amplamente Port-Said de fructas e hortaliças, mas tambem os preços destes artigos são exorbitantes. A carne de vacca custa em Port-Said dois francos e meio o kilo!

Port-Said é uma cidade regular com grande desenvolvimento commercial e algumas casas importantes.

No dia 28, pelas 8 horas da manhã, partimos de Port-Said. A' noute largamos ferro, porque por ora só se navega de dia no canal. Durante o dia passaram por nós dois vapores, os quaes, para nos darem espaço, tiveram de se encostar tanto á terra, que ficaram por algum tempo encalhados na areia.

No dia 29, tambem ás 8 horas da manhã, seguimos viagem até ao meio dia. Foi a esta hora que chegamos ao grande lago em frente da lindissima cidade de Ismailia. Não podemos então continuar para Suez, porque duas galeras, uma franceza e outra ingleza, que iam adiante de nós, tiveram de parar por estarem a trabalhar as dragas empregadas em profundar mais o canal. Tivemos pois este motivo de estar em Ismailia dois dias. Quasi porém que agradecemos esta demora. Proporcionou-nos ella tempo para visitarmos esta nova e bella cidade. O canal tambem tem a sua côrte, que é Ismailia. Foi alli que tiveram logar as esplendidas festas da inauguração. Nem nada alli faltou para ellas, nem nada alli falta para prender a attenção e curiosidade do viajante. A obra principal de Ismailia é o sumptuosissimo palacio do vice-rei. Vasto e de primorosa architectura, parece incrivel que fosse feito em seis mezes. E' certo porém que foi construido neste curto prazo. A sua pomposa ornamentação interior corresponde á magnificencia das suas fachadas. Foi neste palacio que o khedive hospedou a imperatriz dos francezes, o imperador da Austria e os outros personagens que vieram assistir ás soberbas festas da inauguração.

Ismailia tem já uma egreja catholica, uma mesquita e um jardim publico, se é que toda a cidade não é composta de jardins. Todas as casas os têem. As ruas são arborisadas. Uma cousa porem nos fez lembrar entre as bellezas de Ismailia a nossa Cacilhas. Foi os burricos em grande quantidade, que os burriqueiros offerecem em diversos pontos da cidade a quem quer passear mais commodamente.

A's 2 horas da tarde do dia 1.° de Dezembro seguimos a viagem do canal. O vapor que nos dava reboque soffreu uma pequena avaria, mas com um facil e prompto reparo continuou-nos o reboque. A' noute chegamos ao grande lago, e enorme lhe chamarei eu, que nunca vi algum maior. Demos fundo alli.

No dia seguinte pela manhã continuamos a viagem até aqui, fundeando ás 4 horas da tarde.

Suez é uma pequena cidade, muito velha, de aspecto triste, miseravel e até immundo. Não tem agua nem nenhuma condição de salubridade. Procure-se algum dos peiores logares da Alfama de Lisboa e ter-se-ha uma pintura de Suez. De notavel só ha a estação do caminho de ferro do Cairo e Alexandria, e as docas dos vapores da India. A rica navegação de Bombaim e Calcuttá nunca póde transformar ou melhorar a vetusta cidade de Suez. E' de esperar que o canal lhe seja mais propicio.

Durante a nossa demora no canal fomos visitados e extremamente obsequiados pelos empregados da companhia do mesmo canal. São todos esmeradissimos no trato e captivam por suas attenções.

Do digno consul portuguez em Alexandria o sr. Populani, e do seu honrado agente em Ismailia, não temos expressões com que possamos dar ideia das obrigações em que lhes ficamos. O sr. Populani foi incançavel em pedir de Alexandria, sua residencia, noticias do nosso navio, e o seu agente obsequiou-nos a ponto de vir com sua esposa passar algumas horas a bordo comnosco. Os funccionarios consulares de Portugal manifestavam, de modo que obrigava o nosso reconhecimento, a satisfação que tinham em ver fluctuar no canal a bandeira portugueza. A falta da corveta «Estephania» foi geralmente sentida. A nação de Vasco da Gama tinha um logar de direito na explendida funcção da abertura do canal.

Todas as descripções que temos tido do canal ficam muito distantes do que elle é na realidade. Obra em tudo admiravel, é preciso vel-a. Só com a vista se póde apreciar bem a somma enorme de dinheiro que já se despendeu e a que ainda se hade despender. Os trabalhos continuam, empregando um pessoal consideravel e machinas prodigiosas, inventadas algumas de proposito para estas obras. O nome de Lesseps é pronunciado pelos arabes com o maior enthusiasmo.

Vamos entrar no mar Vermelho. A nossa viagem para Macau deve ser demorada, porque vamos contra monção. Disse-nos o capitão de uma galera franceza que daqui (Suez) ao estreito de Babel Mandeb não gastaremos menos de mez e meio. Temos de passar por Timor.

Não é livre de perigos o mar Vermelho, mas vamos todos muito animados.

Deus nos leve a salvamento.»

Naufragio da Gorgone.—A corveta franceza a vapor «Gorgone», commandada por mr. Mage, tenente da armada, partira de Cadiz com direcção a Cherburgo. Colhida por uma rajada, segundo se julga, a «Gorgone» arribou á Corunha.

O commandante Mage aproveitou esta arribada para metter carvão e fez-se outra vez ao mar no dia 17.

No dia 22, numerosos e sinistros destroços foram logo pela manhã notados no porto de Brest. Suppoz-se ao principio que seriam os destroços de algum navio mercante naufragado nas proximidades.

Não tardou, porém, que o mar não lançasse á praia um chapeu de oleado como os dos marinheiros da armada. Na fita lia-se «Gorgone».

A esta descoberta, uma terrivel impressão se apoderou da população maritima de Brest. Com uma especie de doloroso frenesi principiaram todos á procura de novos destroços, que confirmassem ou destruissem as apprehensões.

Encontraram-se então algumas taboas nas quaes se achava pintado ou gravado o nome da corveta «La Gorgone». A maré arrojou ainda varios chapeus de oleado, e até roupa, e sempre nos chapeus o mesmo nome.

Já não era licito duvidar. A «Gorgone» tinha dado á costa. Mas podia subsistir ainda uma esperança. Talvez o navio tivesse encalhado em alguma parte só com grande perigo.

Foram immediatamente expedidos a fragata «Bellicosa» e o aviso «Le Flambeau», para explorarem o logar provavel do naufragio.

Nada se encontrou... nada senão algumas taboas fluctuando.

Hoje o facto é bem certo. A «Gorgone» submergiu-se com os cento e vinte homens que a guarneciam, com o seu commandante e todo o estado maior.

Existem, ao sul dos rochedos de Ouessant, varios recifes extremamente perigosos chamados as Pedras Negras. Foi provavelmente nestas rochas que a «Gorgone» bateu, e segundo a opinião de todos os maritimos, meia hora depois não deviam existir vestigios daquelle navio.

Esta horrorosa catastrophe tem enchido da consternação mais pungente os habitantes de Brest.

Exposição de Roma—Vae começar na capital do mundo catholico a exposição de todos os productos e manufacturas que se applicam ao serviço do culto catholico, para dar logar a um exame do melhor que no passado e no presente se elabora com esse fim.

Por este caracter se distingue a exposição romana das outras que se tem feito até hoje. Destinadas estas a evidenciar as relações das artes e das industrias entre si, e de umas e outras com o grau de civilisação e poder das diversas nações concorrentes, o seu fim é augmentar o bem estar material dos povos. Destinada a exposição romana a revelar o que podem a arte e a industria inspirando-se no sentimento religioso, mostrará palpavelmente a maravilhosa efficacia deste sentimento para elevar o genio ao bello ideal, e impellirá ao mesmo tempo o espirito do espectador para uma mais sublime esphera de ideias.

Outro dos fructos que pode produzir esta exposição é reduzir-se d'ora ávante a maior uniformidade e a mais esquisito gosto artistico os objectos usados no culto, pelo confronto que d'uns com outros podem fazer os prelados.

O local escolhido para a exposição são os grandiosos claustros da Cartuxa de Santa Maria dos Anjos, tendo-se-lhes feito as obras necessarias para que correspondam ao novo fim a que se destinam.

Os objectos que podem concorrer á exposição devem abraçar principalmente o periodo moderno, desde a Renascença até agora; mas reservar-se-ha uma secção especial para as obras da idade media.

Os objectos dividem-se nas classes seguintes: 1.ª Utensilios e vasos sagrados. 2.ª Vestimentas. 3.ª Obras de bellas artes que se destinem ao culto catholico ou representem assumptos christãos. 4.ª Obras de industria para ornamento das egrejas.

A exposição inaugurar-se-ha no 1.° de Fevereiro do proximo anno e terminará no 1.° de Maio seguinte. Os expositores poderão enviar os seus objectos até 16 do proximo mez de Janeiro; porém ainda depois desta epocha

se poderá obter admissão, mediante uma licença do ministro do commercio e obras publicas romano.

Haverá premios e medalhas para os expositores que mais se distinguirem.

Agricultura.—Lê-se no *Archivo Rural* de 16 do corrente, o seguinte:

«O sr. Frederico Ferreira Pinto Basto, agricultor muito dado ás experiencias que tem por fim adiantar a agricultura e suas industrias connexas, referiu-nos ha dias uma tentativa feliz que fez com o sal marinho nas suas vinhas, que todos os annos têem sido castigadas pelo *oidium*. Fazendo um buraco junto a cada cepa e deitando n'elle um punhado de sal, o sr. Frederico Pinto Bastos tem sempre obtido das cepas assim tratadas maior quantidade de uva e esta menos atacada pela doença. As cepas salgadas ostentam maior força de vegetação que as outras não salgadas. Alguns vinhateiros de Bellas e cercanias, a quem consultou a experiencia do sr. Pinto Bastos quizeram repetil-a, e parece que alcançaram o mesmo feliz resultado.

E' curiosissimo e interessante este facto, não só pela sua proveitosa efficacia, mas porque faz suppor que a influencia da soda na vegetação, e a substituição deste alcali á potassa não são cousas tão decididas pela negativa como querem provar as ultimas experiencias feitas a este respeito em França.

Na proxima estação vinicola havemos de ver, se o sal marinho fornece ou não soda a vinha, e em que estado á planta assimilha este alcali.

—A casa real vae mandar estabelecer nitreiras agricolas nas suas propriedades do Alemtejo.—O sr. Falcão da Fonseca, digno secretario da administração da casa real, tenciona apresentar este melhoramento com todas as condições que o tornem modelo no seu genero,—e eschola pratica para aquella provincia deste novo methodo de fazer os estrumes.

—O sr. commendador Carvalho, distincto agricultor da Chamusca, onde tem introduzido notaveis aperfeiçoamentos nas praticas de cultura, e novos apparelhos de lavoura, vae mandar seu filho seguir durante um anno o curso pratico e experimental de agricultura na granja regional de Cintra.

Consta-nos tambem que dois filhos do sr. marquez de Pombal vão ser matriculados no curso de agronomo, no instituto agricola.

São de um grande effeito moral estes e outros exemplos. Oxalá que todos os grandes proprietarios agricolas os imitassem, porque seria o meio mais prompto de voltar o espirito publico para a industria verdadeiramente salvadora do paiz.

—Querem saber como se póde augmentar a quantidade de vinho, sem egual quantidade de uva? Deitem na balsa ao pé do vinho depois de espremido tanta agua que eguale a metade, ou a duas terças partes do vinho espremido. Derretam nesta agua ajuntada á balsa 12 kilos de assucar por cada hectolitro de liquido (6 almudes). Involvam tudo muito bem e deixem fomentar, como se fosse o mosto natural. Obtem-se um segundo vinho com a força alcoolica de 12°, sendo 8° desta força dada pelo assucar ajuntado, e 4° fornecido pelo assucar que restou na balsa depois da primeira fermentação.

Não ajuntando assucar á balsa, mas fazendo fermentar esta por si só segunda vez, tem-se como se sabe a *agua pé*. Com esta receita porem converte-se a agua-pé em vinho, que será egual ao primeiro, se as uvas forem sacharinas, e sobre tudo boas tintureiras.

O ensaio é lucrativo, porque podendo-se vender o litro do segundo vinho a 60 reis, ou o hectolitro a 6$000 reis, o assucar que para este fim se ajuntou não importa em mais de 2$400 reis por hectolitro a preço de 200 rs. o kilo.

Sirva isto de resposta á pergunta que põe alguns vinhateiros sobre o meio de augmentar a colheita do vinho nos annos em que o *oidium* produz maiores estragos nas uvas. Este meio não tem nada de contrafacção, porque o seu processo, é exactamente o processo da natureza.

—E' um dó d'alma vêr como preparam no Alemtejo a aguardente das *massas* (balsas) do vinho para adubo e tempero d'este. Aquillo não é destillar, é *requeimar*, e esturrar as massas dentro do alambique aquecido a fogo directo.

Havendo, como ha hoje, apparelhos distal-

latorios ambulantes, que produzem alcool purissimo a 30.° Cart., seria uma optima especulação para uma companhia que apresentasse alguns destes apparelhos naquella provincia e os fizesse viajar pelas diversas terras mais viniculas, parando á porta de cada vinhateiro, e ahi mesmo destillar as massas, deixando a aguardente aos proprietarios, a troco de uma certa retribuição; ou comprando as balsas, e encascando a aguardente para a transportar ao melhor mercado.

O sr. Rego, habilissimo constructor rural do instituto geral de agricultura, foi convidado para dirigir a construcção das nitreiras do Alemtejo.»

Instrucção publica — Vem no *Diario do Governo* o decreto creando uma junta consultiva de instrucção publica junto á direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino.

Pela organisação dada a esta junta no citado decreto, são-lhe conferidas funcções consultivas e de inspecção, o que torna duplicadamente valiosa a intervenção desta corporação para esclarecer o governo sobre as necessidades reaes do ensino publico, e dos seus diversos estabelecimentos, pelo conhecimento pratico que nessas inspecções adquirem os vogaes da junta no tracto e discussões com os membros dos corpos docentes; e assistindo aos exercicios escholares e ás provas dos candidatos ao magisterio, e dos alumnos no fim dos seus cursos annuaes, podem por isso aquelles funccionarios ser interpretes fieis perante o governo, das verdadeiras condições em que se acha o ensino, e das providencias que cumpre adoptar.

Fica supprimido o logar de commissario geral de instrucção publica pelo methodo repentino, que fôra creado pela carta de lei de 18 de Agosto de 1853, com o ordenado de 700$000 reis, e a verba das despezas do expediente, na importancia de 150$000 reis, cessando esta desde já, e o ordenado do commissario por vacatura do logar.

E' tambem eliminada a gratificação de 150$000 reis, que se abona a um empregado das classes inactivas, com exercicio na commissão dos estudos do districto de Lisboa, sendo o expediente feito conjunctamente com o do lyceu nacional, por isso que é hoje menos trabalhoso pelo novo systema de concursos, approvado por decreto de 30 de Outubro ultimo; e elimina-se egualmente a verba do expediente da dita commissão, na importancia de 216$000 reis.

Destas providencias resulta a immediata e effectiva economia de 1:116$000 reis, á qual de futuro se juntará a de 700$000 reis, ordenado do commissario de methodo repentino, o que dá a economia total de 1:816$000 reis.

Theatro de S. Carlos—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte.

«O espectaculo de hontem, em S. Carlos, attrahiu numerosa concorrencia: os camarotes estavam quasi todos occupados; nas primeiras ordens não havia um só vago, e as plateias estavam cheias.

O espectaculo agradou muito: o *Trovador* conquistou calorosos applausos. A sr.ª Benza, no final do 2.° acto e em todo o 4.° acto, foi estrepitosamente applaudida. Cada noute admiramos mais o peregrino talento da joven e gentil cantora, e a sua admiravel voz. Ha situações no 4.° acto que se não interpretam com maior propriedade, e com uma expressão na voz e no gesto, que só a experiencia pode dar, ou um talento espontaneo e elevado como o da sr.ª Benza.

O publico está ancioso por apreciar a distincta cantora na *Africana*.

O baile *Gretchen* continua a ser applaudido. A sr.ª Pinchiarra enleva com a sua admiravel firmeza, com uma flexibilidade nos movimentos como ainda não vimos em outra bailarina.

E' lindissima a musica do baile: só a musica entretem.

A'manhã, sexta feira, repete-se este espectaculo, que realmente deve captivar o publico. *Trovador* e *Gretchen* compõem um divertimento completo proprio do theatro lyrico italiano, em que a dança é uma parte obrigada.»

Neve—Lê-se no *Viriato* de Vizeu o seguinte:

«O frio está intensissimo. Nem espanta, porque Vizeu está no centro de um grande horisonte, cuja circumferencia é uma continuada montanha de gelo.

A serra da Estrella, a de Monte de Muro, e Caramulo estão vestidas com um tapete, que as cobre desde as summidades até á base, de grande espessura de neve.

E' magnifico o panorama, que offerecem estas extensas cordilheiras.»

Grande porco. — Lê-se na *Voz do Minho*, de Valença, o seguinte:

«Na freguezia de Ferreira, do concelho de Coura, existe um porco pertencente ao reverendo encommendado daquella freguezia, e alli em sua casa nascido e creado, de raça ingleza, que se calcula ter de peso 26 arrobas. Tem de comprimento das orelhas ao rabo 10 palmos; a circumferencia no ponto mais grosso do corpo é tambem de 10 palmos, e em volta do pescoço mede 6 palmos.

Recommendamos aos amadores uma visita a este bicho, que tem de edade tres annos e tres mezes.»

Processo de Traupmann. — Paris, 29. — Começou o julgamento do celebre assassino. Na 1.ª audiencia depozeram 24 testemunhas. Traupmann volveu muito alegre á prisão. Hontem, na 2.ª audiencia os doutores Bergerar e Tardieu opinaram que não era possivel terem os assassinios de Pantin sido commettidos por um só homem.

Chegada—Chegou de Lisboa o sr. Manoel dos Santos Junior, que ha pouco foi agraciado por El-Rei com a commenda de Christo.

Grande temporal—Hontem houve nesta cidade uma fortissima ventania. E' para recear que no mar tenha havido sinistros.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o especial obsequio de mandarem satisfazer essa importancia, com a possivel brevidade.

Esperamos dever-lhes este favor, que desde já muito agradecemos.

---

2 ESTA' uma rapariga na cadeia de Santa Cruz, que engomma para fóra, muito bem, e mais barato do que as mais engommadeiras, em razão de estar presa. Quem quizer lhe levar a sua roupa, pergunte por Maria de Jesus.

---

3 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, legalmente habilitado, lecciona instrucção primaria, em sua casa, na rua do Loureiro, n.° 41.

---

4 VENDE-SE um berço moderno em bom uso, por preço commodo, na rua das Covas, n.° 72. Quem o pretender dirija-se á mesma casa.

Tinturaria da rua da Magdalena ás Olarias

5 ACABAMOS de ver objectos tintos nesta officina, por um artista que lá está, o que é com tal esmero, que não deixa nada a desejar; por isso a recommendamos e afiançamos ao publico.

---

6 NO DIA 9 do corrente mez de Janeiro, devem voltar á praça, ás 11 horas da manhã, no Asylo de Mendicidade, tres varas de prata, que foram das confrarias extinctas em S. João d'Almedina.

SALSA PARRILHA

de Mr. Pinon

7 O GRANDE PURIFICADOR de sangue, que cura radicalmente a hectica e affecções dos pulmões, é remedio certo para a cura completa das erupções de pelle, tinha, hydropesia, scrobuto, falta de appetite, vertigens, affecções de figado, etc., etc. Frasco 500 rs. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.° 1.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

8 PERDERAM-SE, entre Formoselha e a Figueira, as acções desta Companhia, n.os 470 e 471, pertencentes ao sr. José Eduardo Coelho.

A quem as achasse pede-se o favor de as entregar no escriptorio desta Companhia na Figueira da Foz, rua dos Banhos n.° 30, ou em Formoselha ao sr. Manoel da Costa Pereira.

BOTEQUIM

9 JOAQUIM WLADISLAU BRUNO, abre o seu novo botequim ao Paço do Conde, n.° 12, no dia 1 de Janeiro do anno proximo.

---

10 VENDE-SE, ou apparelha-se uma egua russa, de 1,52 metro d'altura, de apurada raça franceza, ensinada para carro e cavallaria. Quem quizer contractar sobre ella pode dirigir-se á redacção deste jornal, que ahi se lhe indicará aonde pode dirigir-se.

---

12 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 20

11 NO ESTABELECIMENTO de calçado de Emygdio Ferraz de Carvalho se vende sola de borracha (guta-percha) e bezerro inglez, para calçado de inverno.

---

12 RAQUEL VAZ e sua irmã Rosaria Vaz, residentes em Coimbra, pedem ao sr. Antonio Augusto de Azevedo Leitão, de Vouzella, que lhes mande pagar a quantia de seis mil reis, que lhes ficou devendo pelo sustento de seu filho Antonio.

---

13 O SEMINARIO DE COIMBRA, convida todos os emphyteutas dos prazos que foram das extinctas collegiadas deste bispado, hoje de administração do mesmo Seminario, a que vão alli pagar, até ao dia 15 de Janeiro proximo, os fóros que devem, aliás serão relaxados ao contencioso; na certeza de que o Seminario terá a equidade possivel com aquelles, que satisfizerem a este convite amigavel.

---

14 CAMELIAS, alecrins do norte e outras plantas para jardins.
EUCALYPTOS a 100 reis.
TANGERINEIRAS, limoeiros doces, etc.
Rua do Visconde da Luz, 15 — *Antonio Mendes Simões de Castro.*

INJECÇÃO HYGIENICA

15 CURA RADICALMENTE todas as purgações antigas e modernas: mais de mil curas attestam a sua efficacia. Deposito na Pharmacia Viuva Botelho de Vasconcellos. Rua Larga, n.° 1.

VENDA DE CASAS

16 VENDE-SE uma morada de casas no becco das Flores, n.os 14 e 16, que consta de lojas, tres andares, aguas furtadas e quintal, com magnificas vistas de parte da cidade baixa, do rio, do campo e povoações marginaes até Monte Mór; são oneradas com um foro de facil remissão a senhorio particular. Quem as pretender falle com Ignacio Raymundo Alves Sobral, rua de S. Christovão, n.° 90.

FERIN & ROBIN

LIVREIROS E ENCADERNADORES

72—Rua Nova do Almada—74

LISBOA

Jornaes e sciencia, litteratura, modas e politicos,

Francezes, Inglezes, Allemães e Hespanhoes

Encarregam-se da assignatura para quaesquer destes jornaes, ou directamente remettidos destes paizes pelo correio, ou entregues mensalmente em Lisboa na occasião da chegada das suas fazendas.—Para os srs. assignantes de qualquer localidade do reino, que preferirem a recepção mensal, ser-lhes-hão enviados de Lisboa pelo correio, logo á sua chegada.

Egualmente se responsabilisam de mandar vir com a maior promptidão encommendas de livros destes paizes, e expedil-os devidamente acondicionados para todas as terras do reino.

Encadernações

Encarregam-se nas suas officinas da execução por preços rasoaveis de encadernações e cartonagens as mais modestas até ás mais luxuosas, assim como de todos os mais trabalhos relativos á sua arte, taes como pastas, carteiras, buvards, livros em branco, etc., etc.

Em consequencia da grande facilidade que offerecem as actuaes communicações com a maior parte das terras do reino, acham-se habilitados a tomar conta de qualquer trabalho, reenviando-o depois de prompto ao seu destino com a maior brevidade e o melhor acondicionamento possivel.

A lisonjeira appreciação, tanto dos nacionaes como dos estrangeiros, pelos trabalhos executados nas suas officinas e premiados com distincção em todas as exposições onde concorreram, é uma garantia sufficiente para as pessoas que os honrarem com a sua confiança.

Livros em branco

Acha-se tambem á venda uma grande collecção de livros mercantis, em todos os formatos, francezes e inglezes, e riscados apropriadamente ás necessidades do commercio.

Instrumentos de mathematica e geodesia

Têem para a venda um magnifico deposito de toda a descripção destes instrumentos dos melhores auctores, Sasella de Londres, Secretan de Paris.

Cimentos hydraulicos

Possuem egualmente um avultado deposito de pozzolana dos Açores e cimento de Portland e Vassy, podendo dar cumprimento com a maior brevidade a qualquer encommenda destes materiaes indispensaveis nas obras hydraulicas, poços, tanques, canos, canaes, caes, dockas, etc., etc.

Encontra-se mais neste estabelecimento um variado e abundante sortimento de todos os objectos necessarios para escriptorios mercantis e repartições da engenharia civil, militares, e de minas.

NUMERO 2237 — SABBADO 2 DE JANEIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO



ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE JANEIRO

A entrada do sr. conde de Samodães para a secretaria da fazenda foi referida pela imprensa sem enthusiasmo. E' pela primeira vez ministro da corôa aquelle cavalheiro;e a opinião publica entendia, que para sair da crise actual,era mister entregar aquella pasta a um individuo, já experimentado em tão melindrosos e difficeis assumptos, e que alem disso possuisse dotes mais que ordinarios de energia, independencia, e fecunda iniciativa.

Fica-se pois esperando ainda o resultado dos estudos do novo ministro,se com effeito o sr. conde não tinha de antemão preparado o seu plano financeiro; e no entanto o *deficit* vae crescendo, e cada vez se torna mais difficil a solução da questão de fazenda.

E' todavia possivel que o publico se engane, e que o joven ministro tenha já organisado um systema, que nos livre das graves difficuldades, que pesam sobre o nosso thesouro.E sendo assim muita gloria alcançará o nobre conde, e muito proveito virá ao paiz da sua nomeação.

A questão de fazenda não ha de ser sómente resolvida pelo ministro da fazenda; os seus collegas hão de dar para ella valioso contingente, descentralisando a administração, e effectuando nas suas repartições importantes economias.

Ora um dos maiores erros do actual ministerio tem sido o não querer descentralisar, antes pelo contrario vão centralisando,como algumas reformas effectuadas mostram,e ainda ultimamente o projecto para a reducção dos deputados, em que se diz que o governo concorda, em se elegerem 2, 3, e 4 simultaneamente em grandes circulos.

A lei eleitoral existente tem defeitos; mas é convicção nossa, que o principal delles resulta da grande centralisação de todos os serviços, regulados pelas outras leis. Se todas estas são centralisadoras, e só aquella descentralisadora, o resultado hade ser infallivelmente antinomico.

Se a maior parte dos negocios, que hoje se resolvem na capital, fossem tractados nas capitaes dos districtos e dos concelhos, já os eleitores não exerciam pressão sobre os deputados, e estes sobre os ministros, e o maior inconveniente da lei de 1859 cessava promptamente.

A reducção do numero dos deputados é ainda possivel conservando circulos de um só deputado, e fazendo uma boa divisão territorial.Pelo contrario decretada a eleição por collegios, a representação nacional transforma-se n'um conselho aulico, de que os governos disporão á medida dos seus desejos.

A eschola liberal não póde admittir similhantes principios; e pelo contrario exige a descentralisação de todos os serviços, como garantia de liberdade,e como innovação necessaria para alliviar o thesouro de muitas despezas, que devem pertencer ás localidades.

Terá o nobre ministro da fazenda estas ideias liberaes, e descentralisadoras? Terá tido a boa fortuna de converter a ellas os seus collegas? Poderá pelas economias em todos os ministerios, por uma larga descentralisação dos serviços, e por um conveniente augmento de imposto, resolver a questão de fazenda?

Em pouco tempo o veremos.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 31 de Dezembro de 1868.

O nosso á ultima hora dispensou-nos de dizer pelo telegrapho a nomeação do ministro da fazenda, porque sabiamos que era official, comtudo, guardamos a devida reserva. Veremos agora as obras do sr. conde de Samodães. Por emquanto nada dizemos do illustre par; novel ministro, porque até á data desta nenhum acto apresentou.

A imprensa opposicionista mostra-se já descrente, porque, diz por uma parte, o sr. conde, nas reuniões publicas, mas sem caracter official, falla, falla até mais não; nas camaras emmudece. Quer economias, mas estas não devem ir ferir os interesses dos seus, nem os que aufere. Pela outra, mas sem importancia nem cabimento, diz que um ministerio que tem á sua frente um marquez, deve tambem possuir um conde; e que, qual Diogenes com a sua lanterna, procurando uma pessoa de merecimento, assim o gabinete procurou o seu homem.

Entendemos dever apresentar estas opiniões; o publico que as avalie. Para nós, a solução dos intrincados problemas da fazenda é que ha de constituir uma opinião.

—Quasi que podemos affirmar que novos tributos serão lançados ao paiz. Inteiramente d'accordo. Não seremos nós que levemos a mal esta medida, porque quem gosa commodidades deve fazer sacrificios. O que primeiro temos direito a exigir é a mais radical economia, a extincção de tribunecas de que não provem resultado algum benefico, e a diminuição nos excessivos ordenados. Não queremos ficar sem funccionalismo publico, mas queremos a simplificação dos trabalhos; com esta medida sobejarão os empregados, que enxameiam ociosamente as secretarias, e daqui provirá grande economia. Faça-se isto, e venha o imposto equitativo e em harmonia com as posses da nação.

—No dia 2 de Janeiro proximo terá logar a abertura das camaras legislativas, a que assistirá el-rei. Enviaremos o discurso da corôa, e participaremos o que occorrer de importante.

—E' para louvar a generosa acção de um abastado industrial e capitalista inglez, residente em Portugal, que entregou mil libras esterlinas no ministerio do reino, com applicação a actos de beneficencia.

—A 5 de Janeiro deve sahir para o Pará o brigue *Feliz Ventura*.

—No mez de Outubro foram 5 os elevados á dignidade de commendadores da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição.

No mesmo mez foram 22 os nomeados commendadores da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo; 2 os nomeados officiaes

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXV

SCENAS DO CLAUSTRO

Sentença proferida definitivamente em 30 de Março de 1726, na mesa do capitulo privado, pelo padre D. Bernardino dos Anjos, cancellario da Universidade de Coimbra; prior do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e geral da ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho—definidores, collegas e adjuntos—contra o reu preso no carcere do dito mosteiro—D. Luiz dos Martyres—sobre cinco sentenças que contra o dito D. Luiz, religoso do mesmo mosteiro, haviam sido proferidas canonica e regularmente; o qual depois de expulso e degradado, se ficou chamando—D Luiz de Sousa Vasconcellos.

«Vistos estes autos summarios ao reu D. Luiz dos Martyres, preso nos carceres deste mosteiro real de Santa Cruz de Coimbra, pois por elles se prova, que o dito reu, sendo professo, e religioso nesta sagrada religião de Santo Agostinho, que é de conegos regulares, e devendo como tal proceder e viver religiosamente, guardando não só os preceitos a que se obrigou pela profissão que solemne celebrou *in quantum est* a 18 de Janeiro do anno de 1718; mas tambem a legal obediencia que aos seus prelados prometteu, sendo a Deus e a estes muito temente, e elle reu o fez tanto pelo contrario ha mais de 8 annos a esta parte, que pelo libello que contra elle reu se deu a 11 de Fevereiro deste presente anno de 1726;

Prova-se, que o reu D. Luiz dos Martyres fazia tão publico desprezo das obrigações de religioso, que jámais em tempo algum, excepto aquelle em que assistiu ao côro, recitou o officio divino, proferindo que não estava obrigado ao dito sancto onus, por não ter ordens, nem haver revalidade de carta, nullidade que *jure canonico* infrinja o legal voto, de que nasceu a perniciosa supplica que ao capitulo geral de 1721 foi proposta por intervenção e astucia do dito reu, a fim de se mandar, que os que não tivessem ainda ordens, não estivessem compellidos *sub peccato mortali* ao cumprimento d'obrigação tão meritoria, cuja machinado artificio pelas malevolas ideias do reu, trouxe por espaço de dois annos desinquieta a consciencia dos maiores doutos, e perturbada a curia romana.

Que o reu, no anno de 1718, sendo conventual em o convento real de S. Vicente de Fóra de Lisboa, pronunciara quasi uma proposição heretica, asseverando, que o summo pontifice não podia sanar eleição de prelado algum em que houvesse mediado algum dos impedimentos *x.ª tx. vel. Prosul. debet esse Elect.*, do cap. 2. da nova constituição, querendo persuadir eram estes insanaveis por dirimentes, contra a commum hypothese de todos os DD., suggerindo por razões tão ardilosas a intellectiva d'alguns outros pareceres, que sequazes do reu, affligiram o regimen claustral de sorte, que foi preciso para pacifical-o a decisão que pela mesa dos bispos e regulares foi dada sobre esta materia.

Que o reu tão pouco caso fazia das obrigações da obediencia, que dizia publicamente só então tinha gosto completo, quando as leis de religioso violava.

Que no mesmo real mosteiro de S. Vicente de Fóra por varias vezes puchara por uma faca de ponta para os seus prelados, por estes o reprehenderem com docilidade dos seus absurdos; e sendo particularmenre advertido depozesse a dita arma, por ser contra as disposições dos sagrados canones, e Concilio Tridentino, *et* 22 q̃ 1.ª *D. Thom. Aquinitat.*, respondia—que não podia subsistir o preceito positivo da egreja, porque era á defeza *jure naturale*.

Que o reu, estando com os estudos de philosophia no real convento de Grijó, ferira ao padre mestre dos noviços—D. Athanasio da Gloria—com uma catana na cabeça, de que resultou ficar o dito padre sempre com lesão no juizo.

Que no proprio mosteiro onde assistia era costumado ir fora delle, sem licença dos seus prelados, a fins deshonestos, e mettendo escandalosamente varias concubinas nos suburbios e couto do dito convento, por causa dos quaes se indiciou.

Que o dito reu, e seus sequazes tinham sido incendiarios das casas de dois lavradores, que intentaram divertir o reu, e seus sequazes, da publica deshonestidade, e do illicito trato; e por boca do reu, que jactanciosamente o descubriu depois d'alguns annos,se veiu no conhecimento de que elle, apoiado de seus parciaes, havia sido factor das mortes succedidas em Paramos, e Carvalhos, feitas em Caetano Rodrigues Carvalhosa, e Luiz Alberto Tavares, da Povoa.

Que o reu tumultuosamente causou a desordem, de que foi cabeça, em que se achou gravemente espancado o padre vigario do côro D. João de Santa Rosa; e o padre prior D. José de Santa Hellena escapara, fugindo, de ser morto, porque esta era a sua tenção; apparecendo a camararia arrombada, e o cofre dos depositos: por cuja causa sendo o reu recolhido á prisão, vingativamente destruiu uma livraria d'illuminações, que era de canto pleno, e exercicio festival das maiores celebridades do tempo, cuja perda foi avaliada em 790$000 rs., que por elle mandou pagar a virtude generosa do preclarissimo sr. conde de Castello Melhor, Luiz de Sousa, thio do

da Torre e Espada; 5 os nomeados cavalleiros da mesma ordem; 18 os nomeados cavalleiros da ordem militar de N. S. da Conceição de Villa Viçosa; 18 os nomeados cavalleiros da ordem militar de N. S. Jesus Christo; e os nomeados cavalleiros da ordem militar de S. Bento d'Aviz.

Pediram licença para aceitar condecorações estrangeiras, 4.

3 requereram renuncia de mercês com que tinham sido agraciados.

Na presente conjunctura não é mau que todos recebam a sua fitasinha; o thesouro precisa de dinheiro, e cada presente destes não importa em pouco. Deus permitta que nem todos sigam o exemplo dos 3 que pediram dispensa das *graças*... Pela nossa parte, se por ventura fizermos algum bom serviço, não queremos que o estado nol-o remunere, para que nos não peça dinheiro...

—Foi agradavel a noute que se passou no theatro do Principe Real, por occasião do beneficio de Rossi; foi uma noute esplendida. As salvas de palmas repetiam-se, era um enthusiasmo nunca visto. O actor italiano teve o incommodo de vir, no fim do ultimo acto, oito ou mais vezes ao proscenio receber as saudações publicas, que pareciam não ter fim. Já é vontade de estafar um homem!

A nossa primeira actriz, a sr.ª Emilia das Neves, coroou a fronte do inspirado actor. Os srs. Tasso e Santos, actores de reconhecido merito, foram tambem beijar as mãos do dito filho d'Italia.

As sr.as Emilia Letroublon e Emilia Adelaide não faltaram a render preito ao verdadeiro interprete do immortal Shakespeare.

Para completar tão invejavel triumpho, o sr. Castilho offereceu ao actor sublime a traducção em italiano dos *Ciumes do Bardo*; o sr. Mendes Leal deu-lhe um livro com as suas melhores composições dramaticas.

Casilini, actriz importantissima da companhia italiana, offereceu-lhe outra corôa, fazendo esta singelissima e eloquente dedicatoria:

«Spero che non andrá perduto questo picciola pegno di riconoscenza che offro al mio direttore e maestro».

Rossi vae cheio de gloria desta terra, e deixará bastante saudosos os seus admiradores. Cremos que em Coimbra o esperam novos tropheus.

Mas o que não podemos deixar de notar é que este enthusiasmo chegue até ao delirio, e que muitas vezes, os nossos primeiros actores estejam representando diante de meia duzia de individuos!! Lembra-nos de assistir no theatro Academico a uma representação da *Dama das Camelias*, em que entrava a sr.ª Emilia das Neves, que n'essa terra era hospede, mas não presenceámos tamanha ovação! É nosso costume, infelizmente:—o que é nosso quasi que o deitamos ao abandono;—agrada-nos mais o que vem importado do estrangeiro.

Cremos que ha exaggero em tanta festa. A nossa inexcedivel actriz; a rainha da scena portugueza, a que só com um olhar nos faz comprehender o que ha de ceu ou de inferno n'um transe, a que só com um gesto nos arrebata e extasia, foi juncar de louros a scena estrangeira, o caminho daquelle que nem póde dar-lhe lições, nem causar-lhe admiração. Póde saudar-se um actor de merecimento, mas achamos menos acertado mostrar-lhe evidentemente que um genio superior baixou até ao nosso humilde Portugal, e que por isso o adoramos como aquelles que adoram o sol tão fervorosamente como a Deus. O reportorio de Rossi é ha muitos annos o mesmo; tem sobeja razão para não desempenhar mal os seus papeis. Por aqui tem-se-lhe chamado semi-deus; dizem-nos que vem ahi outro talento ainda superior a este:—que lhe hão de chamar?

Quem não estando embriagado com o enthusiasmo das plateas, assistisse a representações em que entra Rossi, que aliás é um actor admiravel, por certo diria que neste paiz se sabe mais italiano do que portuguez! E porque? Porque os theatros nacionaes estão desertos, e bellissimos actores, mal têem para quem representar!

Acabe-se, pois, com o que não deve existir, que nos vae mal. Prestemos homenagem ao merito, mas saibamo-nos collocar na devida altura, reconhecendo tambem o merito, que o têem, dos que são nossos irmãos.

—Falla-se em revolta militar. Parece-nos não merecer credito simillhante propalação. Dá-se por motivo do trama o supprimirem-se 4 batalhões de infanteria, 1 regimento de artilheria, e 1/3 de cavallaria.

—A guarda municipal do Porto fica d'ora ávante fazendo parte da de Lisboa, e por isso debaixo do commando official desta.

—Na nossa correspondencia publicada em 26 do corrente, fallando de um trabalho que o sr. Barreiros apresentou com relação aos incendios, dissemos no ultimo periodo dessa noticia:—«Outra conveniencia tem tão feliz ideia.—Visto então não completarmos o nosso pensamento, fal-o-hemos hoje, explicando juntamente o novo systema de pedir soccorros para os fogos.

A conveniencia é o haver um signal que dá por findo o desastre, que são 7 badaladas. Assim se evita (já dissemos) o incommodar-se muita gente sem necessidade.

O numero mais infimo é o de 11; isto é, o numero menor que representa uma das ruas.

Imagine-se que se manifesta incendio na rua do Arco das Aguas Livres; a esta rua corresponde o n.º 224. Dá, pois, um sino em som mais forte 2 badaladas; seguidamente um sino cujo som se difference bem d'este, da outras 2, e o sino forte repete 4. Temos pois 224.

Quando o numero excede a 3 letras, a operação é a mesma: imagine-se o n.º 2224.

Dá o sino grande duas badaladas;
escrevamos abaixo:
O sino pequeno outras duas;
O sino grande outras duas;
O sino pequeno mais quatro;=2224.

Este systema é invariavel, não ha o zero, e por isso nem numeros que se componham com esta letra.

O sr. Barreiros promette no seu itinerario, chegar a indicar até o numero da porta onde o incendio se manifeste. Se for tão simplesmente como é simples o indicar-nos a rua...

—A subscripção para o emprestimo nacional, elevou-se hontem no Porto a 400 contos.

Em Lisboa excede a 1:000 contos.

—O anno de 1868, para nos deixar algumas saudades, escolheu uma occasião mirosa para se retirar. Que se vá o anno, mas que venham os dos sinos. O de 1869 presagia tristes coisas: uma d'ellas é que Sua Santidade nos deixará tambem durante pouco tempo. O santo padre sorria-se ao saber esta noticia, que os malditos calculos fizeram espalhar. O que desejamos é que não lhe aconteça o que aconteceu a Cesar. E' verdade que o rei de Roma zomba de uma superstição; Cesar zombava dos homens.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

A CAMARILHA DE TAVEIRO

Vamos publicar alguns documentos a fim de mostrar ao publico o que é a camarilha de Taveiro, deste concelho de Coimbra, principiando por um requerimento em 15 de Janeiro de 1868, a que a vingança e o orgulho deu causa. Realmente tem um logar bem cabido com o accordão de 12 de Novembro do mesmo anno *Ex fructibus eorum cognoscetis eos. S. Matheus cap. 7. v. 20.*

Eil-o:

«Illm.º sr.—Dizem os abaixo assignados, proprietarios, residentes em Taveiro, que para requerimentos que tem a fazer, necessitam que v. s.ª na qualidade de parocho, e presidente da junta de parochia da freguezia d'Arzila, lhes atteste se na egreja ha confrarias legalmente erectas, qual a sua denominação, quem são os juizes, ou administradores dos mesmos, qual o ultimo anno em que prestaram contas, e a quanto monta a receita regular dos mesmos.

Outrosim pretendem os supplicantes que v. s.ª lhes atteste quem tem sido os vogaes das juntas de parochia dessa freguezia, desde que se prestaram as ultimas contas, designando-os pelos seus nomes em cada um dos biennios em que serviram, quem foram aquelles que serviram os logares de thesoureiros, e a quanto monta a receita provavel da mesma junta de parochia, se ha inventario, tanto dos bens immoveis, como das alfaias pertencentes á egreja; e se nesta se acham somente descriptos os bens, ou se estão tambem avaliados.

Os supplicantes pretendem ainda que v. s.ª lhes declare se os predios rusticos andam regularmente arrendados, e se o tem sido em hasta publica conforme determina a lei.

Por isso os supplicantes, no *beneficio commum da parochia e usando do seu direito*, confiadamente recorrem e pedem a v. s.ª, illustrissimo sr. presidente da junta de parochia d'Arzila, se digne attestar-lhes o que pedem—E R. M.cê—Visconde de Taveiro—José Fortunato Leite—Antonio Joaquim da Silveira—João Fortunato Leite—Antonio Canaes de Campos Vieira.»

Accordão do Conselho de districto

«Foram presentes no conselho as contas da receita e despeza da confraria do Santissimo erecta na freguezia de Taveiro, relativamente aos annos economicos de 1863 a 1864, de 1864 a 1865, de 1865 a 1866, de 1866 a 1867.

Os do conselho, vistas e examinadas as presentes contas e seus documentos justificativos, bem como o orçamento do anno de 1863 a 1864, *unico existente*:

Considerando com relação ao anno economico de 1863 a 1864 importar o debito em 348$822 rs., a saber: capital a juros 100$ rs., receita cobrada 122$130 rs.; adiantamento feito pelo visconde de Taveiro 126$692 rs.:

Considerando importar o credito em 348$822 rs., a saber: capital a juros 100$000 rs., despeza realisada 148$822 rs.:

Considerando, porem, que da confrontação da despeza realisada, com a despeza auctorisada, se vê que a 2.ª e 3.ª verbas (anniversario e aluguer de baetas) foram excedidas em 5$330 rs., a 4.ª (decimas) em 1$723 rs., a 7.ª (cera) em 13$800 rs., a 19.ª (ao visconde de Taveiro) em 11$760 rs.; não estando auctorisadas as verbas de despeza numeros 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 18; sommando tudo, excessos e despezas não auctorisadas, na importancia de 120$830 rs.:

Considerando ainda que a despeza com as decimas é obrigatoria, e que a obrigação do pagamento feito ao visconde de Taveiro consta das contas anteriores, não tendo no ultimo accordão sido a mesa advertida da irregularidade dos adiantamentos:

Considerando com relação ao anno economico de 1864 a 1865, importar o debito em 296$872 rs., a saber: capital a juros 100$000 rs., receita cobrada 118$170 rs., adiantamento feito pelo visconde de Taveiro 78$102 rs.:

Considerando importar o credito em 296$872 rs., a saber: capital dado a juros 100$ rs., despeza realisada 196$872 rs.:

Considerando, porem, que a 3.ª verba (sermões) se acha excedida em 3$1000 rs. e que não estão auctorisadas as verbas n.º 2 (a philarmonica Conimbricense), 5 (importo de missas), e 8 (pagamento ao visconde de Taveiro); sommando os excessos e despezas não auctorisadas em 169$392 rs.:

Considerando mais que a verba 5.ª é obrigatoria, e que provem a verba 8.ª do pagamento de adiantamentos feitos de boa fé:

Considerando com relação ao anno economico de 1865 a 1866 importar o debito em 217$870 rs., a saber: capital a juros 100$ reis, receita cobrada 117$870 rs.:

Considerando importar o credito em 217$870 rs. a saber: capital dado a juros 100$ reis, despeza realisada 108$427 rs., saldo que passa para a conta seguinte 115$443 rs.:

Considerando, porem, que as verbas 2.ª e 6.ª (anniversario e aprestes para o mesmo) estão excedidas em 3$835 rs., e que a verba 7.ª (pagamento ao visconde de Taveiro) se não acha auctorisada:

Considerando, porem, mais que esta ultima provem do pagamento de adiantamentos feitos de boa fé:

Considerando com relação ao anno economico de 1866 a 1867 importar o debito em 225$943 rs., a saber: capital a juros 100$ reis, receita cobrada 125$943 rs.:

Considerando importar o credito em 225$943 rs., a saber: capital dado a juros 100$ reis, despeza realisada 26$085 rs., saldo que passa para a conta seguinte 99$858 rs.:

Considerando, porem, que as verbas n.os 2, 3 e 4 (anniversario, aluguer de baetas e cera, conducção e reconducção das mesmas) se acham excedidas em 580 rs.:

Considerando que no accordão proferido pelo conselho de districto em 14 de Janeiro de 1864 se declara expressamente, que fica advertida a mesa de que nunca mais lhe serão approvadas contas algumas em que venham incluidas verbas, que não tenham sido auctorisadas em orçamento previamente legalisado:

Accordão em approvar as presentes contas quanto á receita, advertindo porem a mesa de que correspondendo os adiantamentos a emprestimos, são irregulares: e em approvar as mesmas contas quanto á despeza; condemnando porem a mesa, que servia no anno economico de 1863 a 1864, a repor os excessos e as quantias gastas sem auctorisação, nas quaes se lhe abatem por equidade as quantias de 11$760 rs., de pagamento de dinheiro adiantado pelo visconde de Taveiro, e 760 rs. de decima, por ser despeza obrigatoria, não lhe sendo abatido o resto do excesso na decima, por ser proveniente de custas devidas á negligencia das mesas, porque a confraria não deve soffrer; sommando assim a sua responsabilidade em 108$260 rs.

Condemnando mais a mesa que serviu no anno economico de 1864 a 1865 a repor os excessos e quantias gastas sem auctorisação, nas quaes se lhe abatem por equidade as despezas feitas com o pagamento de 126$692 rs. adiantados pelo visconde de Taveiro, e de 21$600 rs. importe de missas por alma de irmãos; sommando a sua responsabilidade em 20$100 reis.

Condemnando a mesa que serviu no anno economico de 1865 a 1866 a repor o excesso de 3$835 rs. que gastou sem auctorisação, approvando por equidade a despeza de 78$102 rs. feito com o pagamento de adiantamentos feitos pelo visconde de Taveiro.

Condemnando mais a mesa, que serviu no anno economico de 1866 a 1867 a repor a quantia de 580 rs. que gastou a mais, devendo as referidas quantias de 108$260 rs., de 20$100 rs., de 3$835 rs., e de 580 rs. ser entregues com o saldo de 99$858 rs. ao thesoureiro do anno seguinte.

Advertem a mesa de que as contas devem ser prestadas no fim de cada anno economico, e de que nunca mais lhe será relevada a despeza que não conste do orçamento devidamente approvado.

(Assignados) Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz Junior—Dr. José Augusto Sanches da Gama—Dr. Damasio Jacintho Fragoso—Antonio Rodrigues Pinto.»

Continuaremos com outros de mais força, quando a occasião o permittir.

Nazareth da Ribeira 26 de Dezembro de 1868.

José Fortunato de Castro.

...reu, sobre os quaes crimes foi lida sua 1.ª sentença de corrigibilidade, afiançada esta por termo primeiro de emenda, como se vê do appellado a estes autos, fol. 49.

Que o reu de casa do rendeiro de Grijó, morador em Arnellos, furtara uma moça, que o mesmo havia levado do convento de Monchique para criada de sua mulher e filhos, chamada Ignez; pondo aos peitos do dito rendeiro uma clavina, dizendo que na boca della morreria, se algum tempo fallasse.

Que o reu sahia do mesmo mosteiro, com notorio escandalo da clausura, furtivamente para casa da mesma meretriz, a todas e quaesquer horas do dia, e da noite, fazendo gala com tanta laxidão do procedimento, do insulto, e do crime. E porque alguns modestos religiosos quizeram doutrinal-o, por conta do percaminoso estado em que andava, os maltratara de nomes injuriosos, que só na voz do mais preverso assassino poderiam ser achados.

Que o reu introduzira a diabolica proposição, que profligou o entendimento dos menores DD., e moralistas, dizendo que a clausura se não quebrava com a sahida, se não com a intenção de não tornar mais, interpretando o texto da lei 2 da constituição, com tão maligno e analogico discurso, como se vê do ardiloso e erudito memorial das suas allegações, pelas quaes quiz constranger a sciencia melhor do temor das mais almas religiosas a que dêssem unanime consenso á sua fraudolenta decisão, sobre que era o mesmo por equipulação physica *fortice* que apostata; argumentando que seriam transgressores da lei da clausura aquelles que apostatam detestando o habito, tomando o de leigo; e que assim se devia entender a quantidade de breves pontificios, e Clementina de Clemente 8.º, que allega sobre as palavras do texto *Relion* do cap. 42, phrase *constitut.* que expõe D. Pedro Hybrayco— *si reversus fuerit atamen in ipso metet tempore*; com o qual o reu perturbou de sorte a sinceridade dos animos pacificos, a 15 de Janeiro de 1720, passando o iniquo de seu affecto a tal odio, que depois de sepultar os requerimentos do padre D. Jacintho da Nazareth, o infamou, e ao padre D. Aleixo de Santa Comba, pela devassa que d'elles foi tirada, e de que o reu foi secretario, chegando a viciar subtil e cavilosamente as cinco testemunhas, remettendo-os por summario á mesa de definitorio, aonde foram julgados com tanta equidade, que nas mãos da sua incivil justiça morreu suffocada a sua innocencia.

Que o mesmo reu deu uma bofetada, e varios murros no padre D. Antonio de Santa Anna em o côro, pelo qual delicto, sendo recluso no carcere do dito mosteiro de Grijó, foi sentenceado por todas as culpas, e lhe foi lida a sua sentença de corrigibilidade, assignando segundo termo de emenda canonica, e juridicamente, como se vê do appenso incluso deste processo, a fol. 22.

Que o reu tem detestavel aborrecimento ao estado religioso, que segundo as testemunhas deste volumoso processo é violentissimo, porque todas depõem que o reu dizia fazer estes crimes só com direcção de se ver sem este santissimo habito.

E havendo nesta parte respeito á abundancia da sua justiça, lhe havemos o seu direito reservado, por resoluções mais maduras, para elle reu annullar a dita profissão, onde o conhecimento do caso directamente toque.

Reincidiu em laxidão de tão enormes culpas, que chegou a attestar por verbosidade—ser o estado de religioso superfluo; porque Christo não viera ao mundo formar religiões de maganos; mas sim erigir uma collegiada de clerigos apostolos, pobres e humildes; tratando de palavras a todos seus irmãos, com discordia, aversão, e desabrimento; e fazendo libellos famosos, satyricos, e diffamatorios, contra a pureza, fama e virtudes, assim dos religiosos, como de toda a congregação, que lhe foram achados, e o reu confessa os fabricara e compozera.

E que o reu, em todos os mosteiros onde assistia, quebrara a clausura, não guardando os votos, e fazendo mil absurdos, que por modestia se acham no silencio.

Que o reu na villa de Guimarães pendenciara de dia, feito secular, cujo habito publicamente não só trouxe nesta villa, mas em outras muitas cidades e terras deste reino, por respeito de meretrizes, associado com homens ciganos e assassinos.

Que na mesma villa, á porta da collegiada, descompozera, impondo faltas com escandalo e desaforo a certo conego da dita collegiada, ameaçando-o que lhe havia cortar a cara, se visitasse certa mulher mais, cuja era sua sobrinha; e á qual casa foi o reu violentamente á força.

Que o reu, e mais dois seculares, na serra de Santa Catharina, tiraram uns presos á justiça de Guimarães, presos por infamias, e latrocinios.

Que o reu furtara uma moça donzella do logar do Pombeiro, por comprazer aos rogos de um seu amigo, entrando de noite por casa de seus paes, a cujos intimidara com tiros, que na retirada com effeito deu, e disparou clavinas, de que ficaram perigosamente feridas tres pessoas domesticas.

Que o reu, com outros, resistira ao juiz de fóra de Guimarães, e á justiça de sua magestade no Porto, e Villa Real, dando cargas de tiros, feitos bandoleiros.

(Conclue-se-ha.)

NOTICIARIO

Banhos de Luso—Reuniu-se hontem no Paço Episcopal a assemblea geral dos accionistas da *Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso*, conforme determinam os estatutos respectivos, para os fins marcados nos mesmos estatutos.

Foi eleito presidente da assemblea geral o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, e secretario o sr. Joaquim Alves de Sousa.

Aberta que foi a sessão, convidou o sr. presidente ao sr. secretario para fazer a leitura do relatorio apresentado pela direcção, que naquelle dia terminava a sua gerencia. Nesse relatorio dava a direcção conta das obras importantes que fizera no estabelecimento, e principalmente na machina a vapor e na canalisação, das quaes resultou ter corrido o serviço dos banhos na quadra passada com uma regularidade de que não havia exemplo. Lembrava depois a mesma direcção alguns melhoramentos, que seria para desejar se fizessem, a fim de levar o estabelecimento á maior perfeição, satisfazendo a todas as indicações da sciencia e a todas as commodidades dos banhistas.

Foi lido em seguida o resumo das contas da gerencia do anno findo e apresentados os respectivos documentos.

Finalmente leu-se tambem o relatorio do medico director, que, historiando o movimento do estabelecimento a seu cargo na quadra dos banhos finda, lembrava varios alvitres tendentes ao aperfeiçoamento do serviço, debaixo do ponto de vista medico; e suggeria, especialmente, a ideia da construcção de quartos no estabelecimento para banhos de chuva. Tanto a indicação da direcção, como as do facultativo mencionado, foram ouvidas attentamente e tomadas na devida consideração; e depois de larga discussão, deliberou a assembleia geral que a direcção, que ia eleger-se, ficasse auctorisada para as pôr em execução segundo lh'o aconselhasse a sua prudencia e lh'o permittissem os meios de que dispozesse no anno futuro.

A assemblea geral ouviu com muito agrado a menção honrosa que a direcção fazia no seu relatorio dos serviços que lhe prestara o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, bem como do donativo de alguns bancos de ferro, feito ao estabelecimento pelo abastado capitalista do Porto, o sr. Francisco Pinto Henriques, o qual, alem disso, desempenhara da melhor vontade algumas commissões de que o encarregara a direcção.

Procedeu-se depois á nomeação da commissão, que tem de examinar as contas da gerencia do anno findo, e de dar sobre ellas o seu parecer. Foram eleitos os srs. Manoel José Ferreira Leitão, José de Figueiredo Pinto, e Joaquim Martins de Carvalho.

Em seguida o sr. presidente da assemblea propoz um voto de louvor á direcção, em geral, e ao seu digno presidente em especial, pelo zelo e diligencia com que se houve nas importantes obras que executou e pelos seus constantes desvelos em prol da prosperidade do estabelecimento. Este voto de louvor foi unanimemente approvado.

Finalmente passou-se a eleição da nova direcção que hade gerir os negocios da sociedade no anno corrente.

Foram reeleitos por unanimidade os mesmos directores, sendo apenas preenchidos dois logares, que se achavam vagos, com os srs. Francisco Pinto Henriques e bacharel Adriano Baptista Ferreira.

Fica pois a direcção composta do modo seguinte:

Presidente, Bacharel Alexandre de Assis e Leão.

Secretario, Antonio Alves Ferreira.

Thesoureiro, Padre Mauricio José Pimenta.

Vogal, Alberto Ferreira Pinto Basto.
Dito, Bacharel José Lino Ferreira.
Dito, Francisco Pinto Henriques.
Dito, Bacharel Adriano Baptista Ferreira.

Não havendo mais nada a tratar levantou o sr. presidente a sessão.

Associação Recreativa Commercial.—Hontem deu esta sociedade um luzido baile para solemnisar o primeiro anniversario da sua installação.

O salão da sociedade estava brilhantemente decorado e profusamente illuminado, offerecendo tudo uma agradavel prespectiva.

O baile esteve muito concorrido de senhoras e cavalheiros; e não obstante, a reunião não se tornou incommoda, porque a direcção tinha sabido regular com muita prudencia os convites.

Alem disso, na escolha dos convidados houve todo o escrupulo, a fim de se não soffrer algum desgosto; e d'ahi resultou que tudo correu com a melhor ordem.

A dança esteve animadissima até depois das tres horas da madrugada em que terminou o baile.

A direcção esmerou-se em tratar os seus hospedes com as maneiras mais attenciosas, deixando a todos captivados pelas suas provas de delicadeza.

Folgamos de ver que esta sociedade se ache no fim do seu primeiro anno de existencia com muito desejo de progredir nos fins da sua instituição, promovendo uteis e agradaveis diversões, não só aos seus socios, mas ás pessoas das suas relações e amisade.

Tanto esta sociedade, como a *Terpsichore*, que é de indole identica, compõem-se de mancebos que se tornam distinctos pela sua boa educação e exemplar comportamento. E com prazer registamos aqui o facto, da severidade com que ambas as sociedades recusam a entrada nas suas reuniões áquelles individuos, que pelos seus precedentes se tornam indignos de conviver com pessoas bem educadas.

A direcção da *Associação Recreativa Commercial*, que hontem festejou o seu anniversario, compõe-se actualmente dos seguintes srs.:

Presidente, José Correa de Lemos.

Vice presidente, Manoel de Almeida Cabral.

Secretario, Antonio de Sousa Pinto.
Thesoureiro, Julio Lopes Serra.
Director, Francisco Lopes Gonçalves.
Dito, José Maria de Almeida Junior.

Policia sanitaria—Pelo governo civil de Coimbra foi ultimamente elaborado um *Regulamento policial*, com o fim de organisar o serviço policial das toleradas neste districto, não só para reprimir os excessos da prostituição, no interesse da moral e da decencia publica, mas tambem para prevenir e acautellar os males que da relaxação desta classe miseravel podem provir á segurança e saude publicas.

Este serviço importante estava nesta cidade e districto em quasi completo abandono, e carecia de promptas providencias.

O *Regulamento policial*, consta de 7 capitulos, nos quaes se tratam das seguintes materias:—Da organisação e attribuições da repartição de policia das toleradas—Do registo geral ou matricula das toleradas—Dos collegios ou casas das toleradas—Da inspecção sanitaria—Do serviço policial das toleradas—Disposições diversas—Do serviço policial das toleradas nos concelhos ruraes do districto.

Agora é de esperar que as disposições do *Regulamento policial* sejam cumpridas, evitando-se a continuação dos males incalculaveis, que até hoje tem provindo da relaxação a que tinha chegado este tão importante ramo do serviço publico.

Graça merecida.—Na folha official lê-se o seguinte decreto:

«Tendo attenção ao distincto merecimento e qualidade do visconde de Podentes, Jeronymo Dias de Azevedo, do meu conselho, par do reino; e querendo dar-lhe um testemunho da minha real consideração e apreço pelos importantes serviços que tem prestado á causa publica: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de conde de Podentes em duas vidas.

«O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 24 de Novembro de 1868.=REI.=*Antonio, bispo de Vizeu.*»

Folgamos de poder registar em o nosso jornal este documento honroso e por todas as razões bem merecido.

Os padecimentos que o sr. conde de Podentes soffreu em todo o tempo que durou a guerra civil de 1828 a 1834; os valiosos serviços que tem prestado á nação, já na carreira administrativa, já na qualidade de deputado e par do reino, são bem notorios.

Cavalheiro distinctissimo, e dotado das apreciaveis qualidades que podem tornar querido e respeitado um cidadão na sociedade; todos de certo reconhecerão, que bem cabida é a nova graça com que S. Magestade acaba de honrar o exm.º sr. Jeronymo Dias de Azevedo.

Nova publicação—Acaba de sahir dos prelos da imprensa da Universidade uma nova e muito interessante publicação. Agradecemos desde já um exemplar della com que fomos brindados.

Tem por titulo—*O Aristarco portuguez, revista annual de critica litteraria—Primeiro anno*—1868.

Nesta publicação são pelo seu auctor avaliadas differentes obras que foram no anno findo dadas ao prelo, fazendo a critica das suas bellezas e defeitos.

Os auctores das obras, alli criticadas, são os seguintes:

A. da Silva Gaio—Alberto Pimentel—Camillo Castello Branco—Candido de Figueiredo—Carlos Borges—Climaco dos Reis—Eduardo A. Vidal—Ernesto P. de Almeida—Eugenio de Castilho—F. Adolpho Coelho—Guerra Junqueiro—Guilherme Braga—Julio Diniz—Latino de Faria—Lemos de Napoles—Lopes Praça—Martins de Carvalho—Ramalho Ortigão—Simões Dias—Theophilo Braga—Thomaz Ribeiro—etc.

Curiosidade financeira—Não deixará de agradar aos nossos leitores a seguinte curiosidade, que pode servir de subsidio para o estudo, tão interessante como escuro e difficil, dos tributos em Portugal.

Quando os religiosos dominicos se estabeleceram no convento de Bemfica, viviam na mais extrema pobreza; e a pesar da grande parcimonia que reinava no refeitorio, não só pelo aperto da regra, como pelo effeito da necessidade, eram os frades obrigados a recorrer continuamente á caridade dos fieis. Mas ou porque lhes não chegava para o sustento o producto das esmolas que obtinham, ou porque não se queriam tornar importunos com os peditorios, lançaram mão de um genero de industria de que tiravam alguns recursos; começaram a fazer colheres de pão, que mandavam vender á cidade, empregando assim utilmente o tempo que lhes sobrava das obrigações religiosas.

El-Rei D. João I querendo fazer mercê aos bons dos frades, que tão proficuamente sabiam alliar os preceitos e encargos da sua regra com a actividade de cidadãos industriosos, expedia em favor delles um alvará em que ordenava; que das *colheres do convento que forem vender á cidade se não leve siza nem direito algum para a coroa.*

Daqui se deixa ver o quanto é antigo em Portugal a adopção dos impostos industriaes, pois que estava sujeita a tributos uma industria tão insignificante.

Consorcio—Pelas 5 horas da manhã d'hoje teve logar na egreja da Sé Velha o consorcio do sr. José Maria da Silva Torres, moço que nesta cidade gosa de bem merecidas sympathias, e que unicamente á sua muita força de vontade e estudo deve as posições que hoje occupa de empregado na telegraphia electrica, e professor da Associação dos Artistas, com a sr.ª D. Maria Clementina do Carmo Neves, filha do sr. Antonio José Gonçalves Neves, artista estimavel, não só pela honradez e probidade de que é dotado, mas ainda pelo incontestavel merito com que exerce a bella arte da pintura.

Damos os nossos emboras aos noivos por lograrem os seus desejos, e que o ceu lhes depare sempre as maiores prosperidades.

Fundos—Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

«Os acontecimentos politicos e financeiros que tiveram logar nesta quinzena, e de que no artigo acima nos occupamos, não podia deixar de affectar sensivelmente os nossos fundos publicos.»

As nossas ultimas cotações foram de 40 a 40 1/4 0/0, mas poucos dias duraram ellas.

As continuadas vendas feitas por parte do governo para realisar meios com que attendesse ás exigencias dos portadores de *Escriptos do Thesouro*, representativos da nossa divida fluctuante, reclamando o seu pagamento, foram afrouxando o preço das *Inscripções*, e podemos dizer que hoje estão aqui por mais baixo preço do que ficaria a inversão da nossa divida externa em interna.

Aquella, cotada ultimamente em Londres a 37 1/2, ficaria mais cara em Lisboa do que 38 1/2 a que esta tem vendedores, conside-

rando que o pagamento se não poderia fazer a cambio inferior a 52 3/4, emquanto que a inversão é calculada ao de 54, o que quer dizer que por cada 4$549 rs. de divida externa se recebem só 4$144 rs. de divida interna ou *Inscripções*, alem da commissão e corretagem que haveria a pagar em Londres.

Ao preço de 37 0/0 com o juro do corrente semestre pago, equivalente a 38 1/2, tem sido vendidas avultadas porções de *Inscripções*, tanto em particular como em leilão publico, realisadas pelos correctores na praça.

Cremos que pago regularmente o juro do 2.º semestre da nossa divida externa, os nossos fundos tanto internos como externos experimentarão alguma melhora de preço; mas o que principalmente influirá na sua alta ou baixa será inquestionavelmente a linha de conducta que tomar o novo ministro, que teve a coragem de acceitar a pasta da fazenda na actual conjunctura, o que todos acreditam, considerando s. ex.ª pelos seus honrosos precedentes na vida publica, que não faria sem haver profundamente estudado os negocios, e ter planos financeiros seus nos quaes depositasse grandes esperanças.»

Cidade de Santarem.—A folha official publica o seguinte decreto:

«Attendendo a que, illustre por sua remotissima antiguidade e memorias nobilissimas, veneranda pela primazia que lhe anda authenticada pela historia, já como colonia militar a que Julio Cesar deu o seu nome, já como convento juridico, ou cabeça de uma das tres grandes circumscripções judiciaes instituidas pelo imperador Augusto na Lusitania, já como séde do governo e residencia real nos primeiros seculos da monarchia portugueza, é a muito nobre villa de Santarem uma das insignissimas povoações do reino:

Attendendo mais a que, desde 1268 até 1478, doze vezes foram no seu recinto convocadas e celebradas as antigas côrtes;

Attendendo outrosim á importancia da sua posição, á fertilidade do seu territorio, aos gloriosos brasões do seu passado em todos os tempos, ás numerosas provas de patriotismo dadas pelos seus habitantes em diversas epochas;

Considerando finalmente que, por todas as referidas condições e demais predicamentos bem conhecidos, é esta povoação inteiramente digna de subir em preeminencia, não lhe faltando elementos para sustentar a correspondente dignidade:

Hei por bem fazer mercê á dita villa de Santarem de a elevar á cathegoria de cidade, com a denominação de cidade de Santarem, e me praz que nesta qualidade goze de todas as prerogativas, liberdades e franquias, que direitamente lhe pertencerem, devendo expedir-se á camara municipal respectiva a carta competente em dois exemplares, um para titulo d'aquella corporação, outro para ser depositado no real archivo da torre do Tombo.

O presidente do conselho de ministros, e o ministro e secretario de estado dos negocios do reino, assim o tenham entendido e façam executar.—Paço, 24 de Dezembro de 1868.—Rei.—Marquez de Sá da Bandeira—Antonio, bispo de Vizeu.»

Assumptos do dia—No *Diario de Noticias* lê-se o seguinte:

«Houve hontem a assignatura regia. Foram assignados alguns decretos contendo reformas importantes, taes como a da secretaria das obras publicas e a dos telegraphos. Foi extincto o conselho das obras publicas, e substituido por uma junta consultiva.

Na proxima segunda feira deve reunir-se o conselho geral do commercio para discutir o projecto do tratado com o Zollverein e a Austria.

A'manhã é a abertura das côrtes. Hoje, antes da recepção real, deve ser recebido em audiencia por el-rei o sr. Cypriano Mazo y Guerardi, novo ministro de Hespanha em Lisboa.

Chegou hontem ás 5 horas da manhã a Lisboa o sr. conde d'Avila. Foi esperado na *gare* por muitos amigos.

Quando o imperador Napoleão recebeu o sr. conde, como ministro portuguez, não estava presente o ministro dos negocios estrangeiros de França, por isso a recepção teve caracter familiar. Na mesma occasião apresentou-se ao imperador o novo representante da Grecia em Paris, o sr. Rizo Rhangali.

O sr. conde foi hontem mesmo ao paço, e esteve na secretaria dos estrangeiros, banco hypothecario e companhia das Lezirias.

A commissão encarregada de promover na praça do Porto o preenchimento do emprestimo ao governo subscreveu com 20:000 libras. Das 40:000 que faltavam para completar a quantia das 100:000 libras pedidas ao Porto, mais de metade acham-se pois já subscriptas.

Hontem no arsenal do exercito foram fundidos os quatro morteiros destinados á expedição do Zambezia, e que devem estar concluidos até fins de Janeiro. A's 3 horas da manhã accendeu-se o forno, e ás 3 da tarde concluia-se a operação sem incidente algum, tendo dirigido todos os trabalhos o habil mestre o sr. Silva.

Publicou-se hontem a designação do serviço que fica pertencendo a cada uma das repartições da secretaria da guerra, em conformidade do decreto de 25 de Dezembro, e bem assim um grande numero de promoções e collocações de diversos officiaes e praças das armas de infanteria, cavallaria e artilheria.

Publicou-se tambem um decreto permittindo que no presente e futuro anno lectivo sejam admittidos ao internato militar da escola do exercito os alumnos do curso de engenheria civil da mesma escola.»

Noticias de Hespanha.—Um telegramma de Londres desmente a noticia que correu de o governo dos Estados-Unidos haver enviado um representante á Hespanha, a fim de tratar da compra da ilha de Cuba.

Novaliches e Peralta estão em Madrid em convalescença.

Diz um periodico que o comité central monarchico-democratico de Madrid tinha accordado em propôr para candidatos a deputados dois democratas, dois unionistas e dois progressistas.

O general Caballero de Rodas entrou em Sevilha no dia 26 com as tropas do seu commando, debaixo da maior ordem.

Os bandos de carlistas que andavam em Navarra foram todos dispersos.

Em Cadiz tem-se feito visitas domiciliarias a fim de recolher as armas que se achavam em poder dos cidadãos.

Nada mais occorre de notavel.

Madrid, 30.—Os republicanos de Sevilha entregaram voluntariamente as armas antes da chegada do general Caballero de Rodas. Tranquillidade por toda a parte, mesmo em Navarra onde o governo vigia activamente os manejos dos carlistas.

Dinheiro falso—Diz o illustrado correspondente de Lisboa para o *Commercio do Porto*, que o delegado do thesouro do districto de Vizeu mandou para o ministerio da fazenda, umas moedas de prata para que fossem examinadas, afim de se saber se eram verdadeiras ou falsas.

Do exame feito na casa da moeda resulta que as referidas moedas são effectivamente falsas e de um genero de falsificação o mais perigoso. Com effeito essas moedas apresentam o mesmo peso que a moeda legal; pela sonoridade não é facil descobrir a falsificação, e são compostas de uma liga de prata e cobre em que a prata entra na proporção de 650 por 1:000, emquanto que na moeda verdadeira a proporção é de 916 2/3 de prata por 1:000.

O cunho das moedas falsas é que as denuncia, porque do lado da effigie todas as lettras da inscripção são mui defeituosas, e a propria effigie alem de incorrecta como gravura, não tem as mesmas dimensões, que a effigie da moeda legal.

No reverso das moedas falsas tambem ha imperfeições notaveis, nas dimensões do escudo e dos castellos, e no conjuncto da gravura, assim como nos algarismos que designam o valor da moeda.

As moedas falsas são de 500 réis e com a éra de 1866.

Inauguração.—No 1.º do anno se inauguraram na villa de Penacova os novos paços do concelho, construidos no terreiro, onde foi o antigo paço dos condes de Odemira, e ultimamente dos duques do Cadaval, comprado á custa do municipio.

A camara, auctoridades, empregados do concelho, e outros cidadãos de todas as classes, em prestito, se dirigiram á egreja parochial, onde se cantou um solemne *Te-Deum*, findo o qual voltaram para o edificio, lavrando-se a competente acta da inauguração, e havendo as demonstrações de publico regosijo, proprias de taes actos.

São dignas de todo o louvor não só a vereação actual, presidida pelo cidadão o sr. Constantino d'Almeida Amaral e Sousa, mas a que lhe precedeu, a que presidia o bacharel Alipio de Sousa Leitão, que tomou a iniciativa. Ambos os dois cavalheiros tem sido incansaveis para levar a effeito tão importante melhoramento, sem desmerecerem á confiança publica.

Homenagem a Ernesto Rossi—Recommendamos aos nossos leitores uma publicação, que com este titulo vae annunciada no logar competente.

E' um bello folheto, nitidamente impresso, e com o retrato do celebre tragico.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Fundo da rua do Visconde da Luz, n.º 1

1 PRECISA-SE um rapaz para loja de ferragens, que tenha alguma pratica, e idade de 13 a 16 annos.

Venda de casas

2 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas na rua dos Penedos, n.º 12, com frente para a rua dos Estudos, póde fallar com Joaquim Gomes Duque, empregado no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, que se acha habilitado para tractar do ajuste.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de	1858—280	por garrafa
»	1833—360	»
»	1847—400	»
»	1834—500	»

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.º 85 a 91

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 NO DIA 6 de Janeiro proximo futuro, pelas onze horas prefixas da manhã, ha de reunir-se a assembleia geral para discutir o regulamento do Banco Popular, já revisto e approvado pela commissão que para isso foi nomeada. A assembleia póde deliberar com qualquer numero de socios, visto ser continuação de trabalhos da anterior sessão. No gabinete da associação estão patentes exemplares do regulamento, para serem examinados pelos socios.

Coimbra, 21 de Dezembro de 1868.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ALMANACH DO FOLHETIM

PUBLICAÇÃO DO

JORNAL DAS DAMAS

I ANNO—1869

Proprietarios e editores

Alfredo Bordalo & Barbosa Nogueira

5 PUBLICOU-SE este excellente almanach contendo as necessarias indicações da folhinha e artigos dos distinctos escriptores:

Antonio Feliciano de Castilho, Luiz Augusto Rebello da Silva, Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos, Raymundo Antonio de Bulhão Pato, Julio de Castilho, Manoel Roussado, Julio Cesar Machado, Francisco Rangel de Lima, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Eugenio de Castilho, Luiz Quirino Chaves, Manoel Pinheiro Chagas, Eduardo Augusto Vidal, Bernardino Martins da Silva, etc., etc., etc.

Este bello almanach, que nós recommendamos por ser digno da apreciação de quem presa a litteratura portugueza, fórma um volume em 8.º francez e é adornado com o retrato do espirituoso folhetinista Julio Cesar Machado.

Vende-se por 120 reis, nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra, e será remettido para as provincias franco de porte a quem enviar a sua importancia a Alfredo Bordalo & Barbosa Nogueira.

HOMENAGEM A ERNESTO ROSSI

6 PUBLICOU-SE uma interessante broxura contendo a biographia de *Ernesto Rossi*, escripta por Manoel Roussado, e varios artigos de escriptores distinctos, como Mendes Leal—Eduardo Vidal—Julio Machado, etc., exclusivamente dedicados ao celebre tragico. A edição é nitida e elegantemente impressa a tres côres em papel superior, e adornada com um bom retrato photographado de tão distincto actor, feito a capricho pelo habil artista Solas, proprietario da photographia Universal, em Lisboa.—Preço 300 reis.

Vende-se nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia a Alfredo Bordalo, rua Augusta, 24. Lisboa.

---

7 O ARISTARCO PORTUGUEZ, revista annual de critica litteraria. Primeiro anno—1868.

Auctores das obras criticadas

PROSADORES

A. da Silva Gaio, Camillo Castello-Branco, Carlos Borges, Climaco dos Reis, Costa Goodolphim, F. Adolpho Coelho, J. S. Ramalho Ortigão, José J. Lopes Praça, Joaquim Martins de Carvalho, J. Simões Dias, Julio Diniz, Pamphletarios iberistas, Theophilo Braga, etc.

POETAS

Alberto Pimentel, Candido de Figueiredo, E. A. Vidal, Ernesto Pinto de Almeida, Eugenio de Castilho, Guerra Junqueiro, Guilherme Braga, J. C. Latino de Faria, José de Lemos de Napoles, Thomaz Ribeiro, etc.

Vende-se em as lojas de livros desta cidade.—Preço 400 reis.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 5 DE JANEIRO

7:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 5$400, meios a 2$700, quartos a 1$350, oitavos a 700, e cautellas de todos os preços desde 560 até 30 reis, todas firmadas com o carimbo do governo civil de Lisboa, e só estas é que são pagas com toda a pontualidade.

N. B. O mesmo vendeu da ultima Loteria em bilhete, meios, quartos, oitavos e cautellas, os seguintes premios:

N.º 4737	cautellas de 1$200, 240, e 120	20:000$000
N.º 5323	oitavos e cautellas	500$000
N.º 2960	cautellas	200$000
N.º 722	cautellas	100$000
N.º 155	bilhete inteiro	100$000
N.º 5901	cautellas	50$000
N.º 2551	cautellas	50$000
N.º 2063	cautellas	50$000
N.º 2028	cautellas	50$000
N.º 1949	em oitavo	50$000
N.º 1327	em quartos	50$000
N.º 989	em cautellas	50$000

Attenção ou convite

9 O N.º 40 da rua Nova, convida a todos os seus freguezes e amigos, para uma pipa de vinho especialissimo, que abriu para festejar o nascimento do Deus menino.

Este Dr. Rocho, é digno de todos o vizitarem, pelos seus singulares atractivos.

NUMERO 2238 — TERÇA FEIRA 5 DE JANEIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE JANEIRO

Abriram-se as camaras. Sua Magestade, que assistiu a este acto solemne, pronunciou o seguinte discurso:

«Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:—E' sempre com a maior satisfação que vejo reunida em volta do throno a representação nacional, e muito principalmente quando os negocios do estado demandam a sincera e leal cooperação dos poderes publicos, para prover de remedio prompto e efficaz ás difficuldades da mesma situação.

Continuam inalteraveis as nossas relações com as potencias estrangeiras, e tudo nos assegura que estreitados cada vez mais os vinculos internacionaes que nos ligam ás outras nações, poderemos applicar todos os nossos esforços e cuidados ao melhoramento e progresso da nossa administração e economia, robustecendo por uma crescente civilisação a nossa nacionalidade, consagrada por tantos seculos de gloria e independencia.

Em satisfação do que dispõe a convenção de 17 de Maio de 1865, reuniu-se em Vienna de Austria uma conferencia telegraphica internacional, que tendo introduzido na mesma convenção algumas modificações, para serem executadas desde 1 de Janeiro do corrente anno, foram approvadas pelo meu governo e serão submettidas ao juizo do parlamento na parte em que carecem da sancção legislativa.

Um revez das nossas armas em uma das nossas provincias ultramarinas impoz ao governo o dever de reforçar-lhe a guarnição, e tornou necessario decretar a creação de uma força expedicionaria destinada áquella provincia. Ser-vos-hão presentes todas as providencias que o meu governo entendeu dever adoptar em presença deste lastimoso acontecimento.

Não tem sido, felizmente, alterada a paz no reino. A nação conhece que no meio dos graves embaraços com que lutâmos, as condições essenciaes para que os poderes do estado remedeiem os males passados e acautellem os futuros, são a liberdade, plenamente assegurada, e a tranquillidade inalteravel no paiz.

Usando da auctorisação que foi concedida ao meu governo pela carta de lei de 9 de Setembro de 1868, decretou-se pelos differentes ministerios a reorganisação de muitos serviços publicos, effectuando no seu pessoal e material todas as reducções, que sem fazer damno ao bom serviço, contribuem para alliviar o thesouro de alguns dos seus encargos actuaes.

E' grave o estado da fazenda publica. O desequilibrio entre a receita e a despeza, continuado e aggravado durante muitos annos successivos, o recurso forçado ao credito, quasi sempre em desvantajosas condições, a multiplicação das despezas publicas além dos limites que lhes impõe o augmento das receitas, crearam como inevitavel resultado a situação financeira em que presentemente nos achâmos. As suas difficuldades não são todavia superiores ao resoluto empenho de as vencer. A boa ordem na administração, a diminuição em todas as despezas, que não sejam impreteriveis, e um sacrificio repartido com rigorosa justiça e egualdade por todos os cidadãos, poderão regularisar a fazenda publica, sem perturbar a ordem economica do paiz, nem interromper os progressos do seu desenvolvimento e civilisação.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza;—E' na presente conjunctura que a vossa illustração e o vosso patriotismo são chamados a demonstrar quanto é efficaz e necessario o concurso da representação nacional para resolver os mais difficeis problemas do governo, conjurar as mais sérias difficuldades, e reduzir a condições normaes as mais extraordinarias situações.

Pelo meu governo vos serão apresentados os decretos que em virtude da carta de lei de 9 de Setembro de 1868 deram nova fórma a varios serviços publicos.

O meu governo submetterá ao vosso exame as convenientes propostas de lei, com o fim de reorganisar os outros ramos de serviços, cuja reforma não foi possivel decretar no breve prazo a que se limitou a auctorisação.

Egualmente vos serão presentes o orçamento geral do estado, e as propostas de lei destinadas a melhorar a situação da fazenda nacional, e em presença dellas e do estado do thesouro, a nação pelos seus representantes dará um novo documento de que jámais se recusa aos sacrificios que lhe são pedidos, quando lhos aconselha a necessidade e quando vê seguida, como preceito fundamental da administração, a mais severa economia na distribuição dos dinheiros publicos.

Está aberta a sessão.»

Não ha aqui annuncios do systema de fazenda, nem das reformas projectadas, para se resolver essa difficil questão. Dão-se apenas duas noticias, sabidas já de todo paiz:—o desastre da Zambezia, e os apuros do thesouro. O remedio apparecerá porventura mais tarde, visto que só agora entrou para o gabinete o nobre ministro da fazenda. E' com effeito cedo para exigir muito, mas a nação não póde esperar por mais tempo.

Não podemos persuadir-nos, que o sr. conde de Samodães tenha necessidade, de fazer grandes estudos ácerca da resolução dos negocios da sua pasta. De certo s. ex.ª tinha-os feito de antemão; aliás não iria, nesta temerosa crise, aceitar a direcção de maior responsabilidade na governação publica. Mas se assim é, parece-nos que já o ministerio, no primeiro acto da sessão legislativa de 1869, no discurso que poz nos labios do monarcha, poderia deixar ficar consignadas as bases do seu systema, e não escrever sómente um papel, que póde antes dizer-se uma homilia, que um programma economico, politico e financeiro.

Mas de pouco prejuizo será, que o primeiro acto não corresponda á espectativa, se os subsequentes resgatarem a falta. Esperemos as medidas do novo ministro, e ahi se conhecerá o seu valor, e se terão ou não de satisfazer ao fim.

A primeira questão, que o parlamento hade ventilar, é ácerca do uso que o governo fez da auctorisação, que lhe foi concedida pela carta de lei de 9 de Setembro de 1868. Não ha duvida, que o ministerio quer reformar; mas feriu desegualmente muitos interesses, foi por vezes injustissimo, para com os que podiam pouco, e cedeu sempre ás pressões dos poderosos. Queremos accreditar, que teve boas intenções, mas foi em muitas coisas infelicissimo.

Poderá pois disto rehabilitar-se? Talvez. Depende das medidas, que apresentar em côrtes, e das emendas que aceitar ao que já fez. A disparidade entre as differentes reformas, que effeituou, e a desegualdade que resulta nos interesses de diversas classes, e individuos, não póde sustentar-se. Se a irreflexão ou a inexperiencia dictaram essas medidas, pede o bom senso, que aceite as emen-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXVI

SCENAS DO CLAUSTRO

Sentença proferida definitivamente em 30 de Março de 1726, na mesa do capitulo privado, pelo padre D. Bernardino dos Anjos, cancellario da Universidade de Coimbra, prior do real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e geral da ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho—definidores, collegas e adjuntos—contra o reu preso no carcere do dito mosteiro—D. Luiz dos Martyres—sobre cinco sentenças que contra o dito D. Luiz, religioso do mesmo mosteiro, haviam sido proferidas canonica e regularmente; o qual depois de expulso e degradado, se ficou chamando—D. Luiz de Sousa Vasconcellos.

(CONCLUSÃO)

Que o reu fôra no capitulo geral de 1721 a causa originaria de irreparaveis damnos, tirando o credito de muitos religiosos, pela falsificação que fez a 14 devassas de que foi secretario, sendo o motor de lhe tirarem os seus votos, e os punirem asperamente; perturbando a disciplina regular com tantos papeis, pareceres, e propostas, como se vê do papel e resoluções da curia romana, em que se lhe deferiu, e deve a religião por credito reclamal-as, de que já se fez supplica ao papa, para que não fiquem exemplares para o futuro de tanto prejuiso.

Que o reu foi quem, por condescender em a abolição deste r.mo prelado, falsificou 215 juramentos, para se obviar os santos propositos do r.mo padre reformador, e cortar-lhe os progressos em que desejava reduzir das sombras do peccado, ás premissas e explendores da virtude a esta congregação canonica.

Que pelas diversas e diabolicas machinas do reu, o motor de tal perturbação desta illustrissima ordem, ideias que fizeram tanto tempo trabalhar pelas parcialidades nos zelos santos, e sabias virtudes dos auditores e capellos da curia romana, em espaço de quatro annos, que serviu de secretario e expediente dos negocios desta congregação na dita curia, se não pode impetrar para socego desta ordem, com lamentavel empenho, mais que ruinas e castigos.

Finalmente, que o reu, D. Luiz dos Martyres, usa sempre de armas offensivas, a saber—pistolas, bacamartes, punhal, clavina, e faca de ponta, com que foi achado e preso; violando o voto de castidade nas cidades de Lisboa, Porto, e Coimbra, e villas de Santarem, e Guimarães, assim com mulheres publicas meretrizes, como rapazes, para cujos deshonestos fins, estes e aquellas, quando fora, ou com licença ou sem ella, sahir não podia, levava ás clauzuras.

E sendo por todos estes, e maiores crimes, terceira vez ao carcere recluso, lhe foi dada sua terceira sentença, sendo obrigado a terceiro e ultimo termo de corrigibilidade, que assignou, e sentenciado a carcere perpetuo, cuja sentença se não executou, ouvindo das appellações duas sentenças confirmativas de todas quantas até alli se lhe haviam lido, como se vê dos ultimos appensos dos autos a fol... do anno de 1722.

E estando penitenciado assim, foi absoluto pelo r.mo padre geral na instancia de sua predeterminação, pelo despacho fol...; e devendo principiar a viver religioso, resolutamente o fez tanto pelo contrario, que com a mais abominavel cegueira commetteu deformes delictos, pois se prova que o reu na noite de 18 de Dezembro de 1724 quizera matar com um laço de corda ao padre mestre Dr. D. Rozendo de Jesus Maria, publicando a vozes o reu, que havia extinguir os religiosos beatos, e que os acabaria como Atila destruira os christãos.

E que o reu, pela informação a fol... sobre a replica do r.mo padre geral, D. João de Christo, que Deus haja, tambem junta, certificou, como secretario do expediente desta religião na curia romana, que os religiosos beatos eram lascivos e libidinosos, e apprehensos na culpa de molicie com rapazes, provada por autos a que se reportava e taes não havia, só a fim de os perseguir e desterrar; e o conseguiria se Deus, vendo a innocencia, não acudisse com o remedio, tirando do throno ao dito defunto r.mo em cuja morte lhe foram muitas devassas achadas, e falsificadas pela mão do reu; e muitas com o sello da congregação para serem enviadas a Roma, e outras tantas cedulas e jornaes, que foram descubertas entre os papeis verdadeiros do reu quando foi preso, usando e abusando mal do sinete provincial, só a fim de derrotar aquelles de quem era capital inimigo, e opposto.

Que o reu conservou rancor iracundo com tal aversão áquelles que tomou a ira e raiva, que por vingar-se, chegou a causar disturbios e detracções na honra a muitas pessoas, que hoje se não pode restituir.

Que o reu, na noite de 11 de Maio de

das, que de boa fé tambem se apresentarem, no sentido de melhorar os serviços, e destruir os defeitos e injustiças. Se teimar na sustentação de muitos absurdos que decretou, e quizer por orgulho e capricho sustental-os, está perdido irremediavelmente.

Por pouco está a solução desta continuada crise.

Tem corrido em Lisboa, e em todo paiz, boatos de revolução militar. Não cremos que tenham fundamento; mas deploramos, que as reformas impensadas do ministerio da guerra tenham dado logar, a suppor-se a possibilidade, de se revolucionar o nosso exercito, que deve ser essencialmente obediente, e mantenedor das liberdades publicas. Uma revolução militar agora, que se abriu o parlamento, era de todo ponto injustificavel.

Mas é certo que as reformas decretadas para o exercito, feriram os interesses dos militares de cavallaria e artilheria, e deixaram intactos os da arma de infanteria, no que respeita á organisação dos quadros; e simillhante deseguaIdade é repugnante.

Não é menos que se determine em decreto com força de lei, que só sejam promovidos nos termos da nova reforma os militares; e que no dia seguinte façam promoções com desprezo das regras estabelecidas.

Isto não póde continuar assim; mas a classe militar deve esperar o remedio dos corpos constituidos, especialmente das camaras, aonde a questão vae ser tractada pelos representantes, que alli tem o exercito; e por modo nenhum concorrer para que seja alterada a ordem publica.

Estamos certos que assim acontecerá, porque temos confiança no patriotismo do exercito; de que tantas provas elle tem dado ao paiz, em todas as epochas.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 3 de Janeiro de 1869.

Realisou-se hontem a abertura do parlamento. Quando el-rei entrou na camara nem o castello nem o mar salvaram; como é praxe; só o fizeram á saida.

Os boatos de revolta militar, que annunciámos na nossa correspondencia anterior, parece que tinham bastante importancia, porque as companhias de infanteria e cavallaria municipal estiveram nos quarteis, de prevenção, e nem a policia civil fez serviço nas côrtes, porque tambem permaneceu nas estações com ordem de recolher ao governo civil, se por ventura houvesse alguma manifestação.

Fez desconfiar o facto de os officiaes de fileira que estavam na parada não trazerem as suas condecorações; apenas 4 ou 5 as trouxeram.

Hoje não vão as musicas para os passeios publicos, como é costume. Não sabemos se têem ordem de tambem estar nos quarteis, porque até esta hora (meio-dia) ainda não saimos de casa.

Ante-hontem houve *meeting* do corpo de engenheria civil. Ouvimos que os descontentes tencionavam hontem pedir a sua demissão a el-rei, quando este senhor estivesse na camara; isto, porem, não se realisou.

No discurso da corôa lêem-se algumas palavras importantes, que não passarão desapercebidas, taes como estas: — «O desequilibrio entre a receita e a despeza, continuado e aggravado durante muitos annos successivos, o recurso forçado ao credito, quasi sempre em desvantajosas condições, a multiplicação das despezas publicas alem dos limites que lhes impõe o augmento das receitas, crearam como inevitavel resultado a situação financeira em que presentemente nos achamos.» Como se vê isto importa uma grave censura aos governos anteriores a este, e firmam-nos na opinião, que já expressámos, *que os emprestimos têem sido os recursos de ministros ineptos, que não têem animo de outro expediente.*

Nunca uma nação póde gloriar-se de ser bem administrada quando, havendo *deficit*, quando, sendo a despeza maior que a receita, recorre a emprestimos, em vez de estabelecer o devido equilibrio entre as duas parcellas.

Eis o discurso da corôa.

(O discurso já vae publicado em outra parte deste jornal.)

—No 1.° do corrente foi recebido em audiencia publica, no paço da Ajuda, o sr. D. Cypriano Mazo, ministro plenipotenciario junto da côrte de Lisboa, nomeado pelo governo provisorio de Hespanha.

—Malaga está em estado de sitio; houve alli desordens em consequencia das noticias da proxima chegada de Caballero de Rodas. Parece que ultimamente se restabeleceu alli a ordem.

—O sr. Coseli, marido da sr.ª Carlota Marchisio, subscreveu para o emprestimo portuguez com mil libras esterlinas (4:500$000).

—Na nossa correspondencia, publicada no dia 29 de Dezembro, nos versos que fizemos para v., sr. redactor, nos fazer o favor de ir offerecer á associação dos artistas dessa terra, passou uma palavra por outra, que não emendámos na nossa ultima carta, porque, quando recebemos aqui o seu jornal, já a nossa correspondencia está no correio; na segunda columna da segunda pagina, a ultima palavra da 1.ª quadra deve trocar-se por — *sentir.*

—Se até terça feira houver coisa importante, participaremos pelo telegrapho. Pezanos bastante o ter que mandar a nossa carta com dois dias de antecedencia, porque deixamos de ter o gosto de sermos dos primeiros a dizer aos nossos patricios o que elles vêem a saber por outras vias. Em fim como não ha machinas para os trabalhos de reproducção nos typos, continuaremos, com pezar, a andar como até aqui.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NECROLOGIO

O viandante, que atravessasse esta villa no dia d'hontem, ao ver todos os filhos della com a dor embebida no coração, a tristesa estampada no rosto e o lucto nos vestidos; e ao ouvir os sentidos lamentos d'uma povoação inteira e o som lugubre do sino a apregoar lá para longe, do alto de todas as torres, tristesas, que as paredes do peito mal podiam conter; esse viandante diria, sem hesitar, que se chorava uma grande fatalidade, uma grande perda, uma grande desgraça, e que tantos ais d'agonia desafogavam uma grande saudade!!

E assim era. Passara por aqui na madrugada desse dia o negro tufão da morte; e na sua carreira de destruição reduziu a cinzas uma vida honrada, um grande caracter, o descendente d'uma familia illustre, digna de todos os respeitos e considerações por muitos titulos e que nós quasi adoramos.

No cemiterio levantava-se mais uma campa, cavava-se mais uma sepultura; e na villa fechava-se mais uma porta, onde por tantos annos se encontrou sempre favor e gasalhado! Do exm.° sr. Abilio Abdonio Pinheiro já não existia senão o nome honrado e a memoria abençoada! Tinha deixado de existir ás tres horas da manhã!

Tantos desvellos de familia, tantos cuidados de amigos, tantos votos de todos, e tudo baldado!! Batera-lhe em cheio o negro tufão; estavam contados seus dias — *constituisti terminos ejus, qui preteriri non poterunt!*

O illustre finado era, sem contradicção, um homem honrado — honrado até á severidade, era um caracter inabalavel, como ha poucos em nossos dias de egoismo e ambição. E' por isso que o povo o honrou sempre com o seu voto para os cargos de eleição, e que elle era ainda o substituto do administrador do concelho; é por isso que na sua enfermidade, se abria uma carreira entre as nossas casas e a casa delle ou de seu exm.° irmão dr. Adelino, para sabermos do seu estado: é por isso emfim que todos lamentamos a sua morte, como uma perda irreparavel, como uma grande desgraça!

Se o viandante pernoitasse na villa e assistisse aos seus funeraes e visse o grande cortejo, que acompanhava suas cinzas ao cemiterio por entre as ondas d'um povo consternado, diria ainda: — N'uma terra desta ordem, estas honras funebres não se compram com dinheiro; conquistam-se fazendo bem.

Possa esta ideia consoladora mitigar a viva e acerba dor, que nestas tristes horas rasga o peito do irmão, da irmã e dos sobrinhos que elle deixou no Sebal e aqui.

Possa ainda mitigar essa grande saudade a lembrança de que a sua vida honrada, a devoção com que recebia os sacramentos e o fervor christão com que se abraçava ao instrumento sagrado da nossa redempção, e beijava a imagem sacrosanta de Cruxificado até ao instante supremo do passamento, nos estão dizendo, que sua alma repousa entre os justos aos pés do throno de Deus na eterna gloria.

Assim seja. — *Lux eterna luceat ei.*

Monte Mór o Velho 1 de Janeiro de 1869

A.

NOTICIARIO

Canalisação das aguas do Mondego — A camara municipal desta cidade havia ha tempo deliberado que se pedisse ao sr. director das obras publicas deste districto o seu parecer sobre o projecto da canalisação das aguas, apresentado pelo sr. vice-presidente.

Sabemos agora que, sendo approvado pelo sr. Heitor e pela camara, esta resolvera n'uma das suas ultimas sessões dirigir-se aos representantes das duas emprezas, que se offereciam para se realisar este grandioso projecto, fazendo-lhes patentes as condições que nelle se mencionam, a fim de se habilitarem no concurso que ha de ter logar.

Louvamos a camara, e fazemos votos para que em breve seja Coimbra dotada com mais este grande melhoramento.

1725, dera ajuda e conselho para se açoutar o padre mestre dos noviços, D. João da Cruz, e com effeito se açoutou, e o reu lhe deu, deixando-o em tão miseravel estado, que parecia segundo Christo, como seu sacerdote que era, conjurando e ajuramentando-se para a sublevação das pancadas do padre vigario D. José de S. Mamede; e que com effeito se lhe deram, com perigo de sua vida.

Ultimamente, que o reu arrombara os carceres e prisões onde estava, para fugir, e acudindo o padre mestre dos noviços, o reu se lançara com um punhal a elle, o qual dando vozes que o matavam, lho tiraram, pedindo pelas chagas de Christo o não ferisse, sem embargo do que lhe dera uma ferida penetrante pelas espaduas, de que se acha em perigo de vida.

Por parte do reu D. Luiz dos Martyres se não mostra defeza que releval-o possa dos referidos crimes, pois não devem ser attendiveis as suas diabolicas tentações, nem os delictos persuadem para a piedade, vistas as disformes qualidades delles; e supposto o motivo colhido dos autos sobre o caso da sua profissão, sobre e a respeito do que fica e se deixa direito reservado, e desiste a congregação de se oppor á lide; como tambem á sua incorrigibilidade, pois lhe não pode valer a justiça que allega nos seus largos arrazoados, que ardilosa e sophisticamente se compõem mais d'artificios de historias, que de solidade de direito, nem tão pouco lhe deve suffragar a piedade que inculca de haver commettido estas culpas, e o arrependimento que parece promette, por querer encubrir as entranhas de lobo, com as verdades de cordeiro.

O que tudo visto, e o mais que dos autos resulta, provas, e contrariedades do reu, e dos delictos, disposição de direito, e regra do nosso padre Santo Agostinho, e breves pontificios, e pelo texto — *Siquis suadente diabolo* — sobre as palavras — *Ne tangas christos meos*; e a extravagante de Gregorio 3.°, e Urbano 4.°; e pela Bulla da Cea, está o reu excommungado com tres excommunhões; e tem a do incendiario e parricida reservada ao summo pontifice; e pelo privilegio de papa Nicolau, por esta vez somente a nós concedido, segundo o breve *Licet ad nos servos*, etc., o absolvemos de todas e quaesquer excommunhões maiores em que houvesse, e esteja incurso; e assim tambem em outra qualquer parte menor debaixo da qual esta legitimamente recaia de direito.

E por usarmos com o reu de ultima piedade, havendo respeito á distincção preclara da sua pessoa, ainda que por estas e outras muitas culpas, se fora secular estava em pena ordinaria, segundo a resolução de todos os juristas, bastando para esta só a de galés; e de usar da firma e sello da ordem, com que usurpou das folhas dos gastos de Santa Cruz, e Grijó, parcellas grandes de dinheiro, que a religião *in totum* lhe perdoa por caridade. E querendo castigar com melhor remedio os seus desabridos absurdos, com o parecer dos DD., segundo o que elles em tal caso determinam, e do r.mo padre geral, e seus conselheiros, etc.

Christi nomini invocato

Mandamos, que o reu D. Luiz dos Martyres seja expulso da nossa companhia, e santissimo habito, e religiosa congregação, *ne contagio, pestifera plurimos perdat*; e assim o expulsamos desta ordem, como membro corrupto que é della, ficando *nam ad tempus* privado, mas para sempre, de todo o grau que tivesse ou tenha, ou doutra qualquer ordem se abusasse; e usará do habito clerical, a cuja esfera fica reduzido. E mais outrosim o degradamos por toda a vida para os estados da India, onde queremos viva sem algum prejuiso, nem suppressão ou captura; nem por esta sentença lhe poderão pôr gravame algum que diga sujeição secular.

Dada em mesa do capitulo privado aos 30 de Março de 1726. Deste notabilissimo e real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra debaixo do nosso signal e sello provincial, com jurisdicção ordinaria, mez e anno *ut supra.* = Ferraz = Matta = Rozendo.»

Nesta sentença não sabemos o que mais devamos admirar; se a extensa serie de crimes gravissimos e de todos os generos, commettidos por um frade; se a semceremonia com que o geral de Santa Cruz, D. Bernardino dos Anjos, e os definidores, collegas e adjuntos, que formavam a mesa do capitulo privado, se limitaram a mandar para a India aquelle preverso, permittindo-lhe toda a liberdade para ahi usar do habito clerical!

Mas que havia de ser, se os julgadores do reu D. Luiz dos Martyres tinham de attender á *distincção preclara de sua pessoa*, e em vista disso não podiam applicar-lhe o rigor da lei! Se fosse algum desgraçado, cahia-lhe em cima a inexoravel espada da justiça; mas como era sobrinho do conde de Castello Melhor, julgavam os seus juizes poucas todas as contemplações e benevolencia para com elle.

Santa gente, e *varões preclaros* eram todos estes bons frades!

E' conveniente que o publico saiba deste factos, para que fique inteirado de quem eram os bons religiosos que os praticavam.

Quão differentes eram as exterioridades de grande parte daquelles que se entregavam á vida claustral, da realidade no seu proceder intimo!

Recrutamento. — Publicamos em seguida o mappa do contingente, que acaba de ser distribuido aos differentes concelhos deste districto de Coimbra:

CONCELHOS	N.° DE MANCEBOS RECENSEADOS	CONTINGENTE
Arganil.........	154	26
Cantanhede......	284	49
Coimbra.........	494	84
Condeixa........	121	20
Figueira........	269	46
Goes............	87	14
Louzã...........	104	18
Mira............	40	6
Miranda.........	88	14
Monte Mór.......	143	25
Oliveira do Hosp.	184	32
Pampilhosa......	109	18
Penacova........	158	27
Penella.........	97	16
Poiares.........	82	13
Soure...........	139	24
Taboa...........	200	34
	2:753	466

Jury commercial. — No dia 10 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no tribunal de justiça, no edificio da Trindade, terá logar a eleição do jury commercial que hade funccionar no corrente anno, conforme os editaes publicados a convocar os eleitores.

Beneficio — No sabbado proximo hade haver uma recita no theatro de D. Luiz a beneficio da philarmonica *Boa União.*

E' de esperar que o publico concorra a auxiliar esta sociedade, que muito se torna credora disso.

A philarmonica *Boa União* tem-se sempre prestado a ir tocar em beneficio de todos os institutos de caridade; e por isso é de justiça que nesta occasião em que appella para os habitantes de Coimbra, elles se prestem a coadjuval-a.

Muito folgaremos de registar que essa esperança da philarmonica não foi baldada.

Hospitaes da Universidade. — A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade em Dezembro ultimo é a seguinte:

RECEITA

Saldo que passou do mez antecedente..................	475$785
Recebido do thesoureiro do cofre academico............	1:294$845
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes........	363$750
Idem da Misericordia de Coimbra...................	41$665
Idem de dietas pagas por doentes do hospital............	21$040
Reis........	2:197$085

DESPEZA

Pagos aos empregados os ordenados de Outubro ultimo...	80$755
Comedorias aos ditos desde 25 de Outubro até 30 de Novembro......................	295$655
Dietas aos doentes, dito.......	937$695
Combustivel e illuminação, dito.	132$615
Utensilios, dito..............	129$200
Reparos nos edificios, dito....	160$245
Roupa (expediente da casa) dito	2$070
Entregue ao thesoureiro do cofre academico, todo o recebido no presente Dezembro, independentemente do mesmo cofre....................	426$455
	2:164$690
Saldo, que passa ao mez seguinte...................	32$395
Rs.....	2:197$085

Ainda os hospitaes da Universidade. — O movimento dos dos doentes nos hospitaes da Universidade no mez de Dezembro ultimo foi o seguinte:

Existiam 246 — Entraram 212 — Sahiram 181 — Morreram 26 — Ficaram existindo 251.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisco Pedro Xavier d'Almeida, filho de Manoel Pedro Xavier d'Almeida e Maria Violante, natural de Penella, de 68 annos, fallecido no dia 26 de Dezembro.

Reccumnascida, filha de José da Cunha Mello e Silva e Sophia Christina Liberata dos Santos e Silva, natural de Coimbra, fallecida no dia 28.

Norberta da Rainha Santa, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 62 annos, fallecida no dia 31.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 5 cadaveres; da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 2614.

Mercado de Coimbra no dia 4 — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 — Dito branco 570 a 580 — Dito meudo de Celorico 700 a 710 — Dito graudo 600 a 620 — Milho branco 410 a 420 — Dito amarello 400 a 410 — Feijão branco 560 a 600 — Dito rajado 440 a 480 — Dito frade 360 a 380 — Cevada 300 a 320 — Centeio 440 a 480 — Batatas 200 a 240 — Azeite 1520 a 1540 — Vinho 600 a 720.

Julgamento. — O resultado do julgamento dos 14 individuos implicados no assassinato do barão de Porto de Moz, foi o seguinte:

Foram absolvidos Manoel Sarrabuga, Agostinho Sarrabuga, e José do Arrabalde. Condemnados a seis annos de prisão cellular ou doze de degredo Antonio Pereira Batalha, Antonio do Carmo Salgaeiro, José Ribeiro Pinto e José Maria Coelho, dos Pousos; a oito annos de prisão cellular ou doze de degredo José Carvalho Pereira, Manoel Ramires, Manoel Ribeiro Frade e Francisco Coelho da Barba; e a prisão cellular perpetua José Bento, José Manoel Netto e Bernardino Godinho de Carvalho.

Os condemnados aggravaram da sentença e o delegado interpoz o recurso de revista nos reus absolvidos.

Recrutas — O *Diario de Lisboa* publicou um decreto ordenando aos governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes que procedam á divisão, pelos seus concelhos, do numero de recrutas que do contingente do corrente anno competiu a cada districto, segundo a tabella annexa ao mesmo decreto.

Em virtude dessa tabella compete aos diversos districtos contribuir no presente anno com 7:200 recrutas, distribuidas por cada um delles da seguinte forma:

Aveiro, 454 — Beja, 162 — Braga, 683 — Bragança, 229 — Castello Branco, 238 — Coimbra, 466 — Evora, 112 — Faro, 326 — Guarda, 315 — Leiria, 298 — Lisboa, 497 — Portalegre, 151 — Porto, 884 — Santarem, 286 — Vianna do Castello, 344 — Villa Real, 589 — Vizeu, 593 — Angra do Heroismo, 115 — Funchal, 174 — Horta, 112 e Ponta Delgada, 172.

Noticias do Brazil — Chegou o paquete inglez *Oneida*, vindo dos portos do Brazil, com 23 dias de viagem. Não traz noticias importantes do theatro da guerra que adiantem ás que temos dado.

Lopez conservava-se em Villeta, onde resistia aos diversos ataques das forças alliadas, que lhe bombardeavam o acampamento de que se não tinham ainda podido apoderar. A esquadra, composta de varios encouraçados, fizera reconhecimento sobre Angostura. Um dos vapores foi tocado por quinze balas que muito o damnificaram.

Os alliados suppunham, pelo grande movimento que se notava no acampamento paraguayo, que Lopez se preparava para abandonar Villeta, e iam-se aproximando.

Dizia-se em Buenos-Ayres que o general visconde do Herval havia passado do Chaco para Villeta com as suas forças, depois de um sanguinolento combate.

Já subira o rio a esquadrilha americana composta de quatro canhoneiras, conduzindo o novo ministro.

Conclue-se que os alliados têem atacado Villeta e não a têem podido tomar, e que a esquadra tem soffrido revezes em Angostura.

O cambio ficava no Rio de Janeiro a 17 sobre Londres. As libras esterlinas vendiam-se a 14$200 rs.

A opinião publica no Brazil era cada vez menos favoravel á continuação da guerra. O desanimo no commercio é grande pelo mau estado dos cambios e metaes.

Suicidio. — Lê-se no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o seguinte:

«Na Povoa, não mui distante da linha ferrea, foi ha cinco dias encontrado o cadaver de um suicida, por um pastor. Estava encostado ao tronco de uma oliveira, tendo a cabeça apoiada contra a mão. Ao seu lado estava uma botija de gres, contendo ainda uma pequena porção de genebra e acido prussico, conforme declarou o sr. Orlando, pharmaceutico naquella localidade.

O cadaver representava ser o de um individuo ainda moço, de estatura regular e bigode preto ou quasi preto. Vestia sobrecasaca e borjaca, camisola e ceroulas de malha de lã finissima; na camisa botões de ouro; chapeu redondo.

As auctoridades levantaram auto de exame e corpo de delicto; e sem proceder a quaesquer informações, participando ao menos o occorrido para o governo civil de Lisboa, afim de se averiguar quem era o suicida, mandaram proceder á inhumação do cadaver.

Julga-se todavia, que era o do sr. Figueiredo, proprietario e lavrador em Alcacer do Sal, residindo alternadamente em Lisboa, e que desapparecera d'aqui no dia 26 d'este mez, sem mais ter havido noticia d'elle.

Era parente do fallecido visconde de Paiva, e julga-se que foi levado áquelle desvairamento por ter responsabilidades, como garante, n'algumas dividas dest'outro suicida.

Reformas. — O correspondente do *Diario Mercantil* recapitula assim as reformas ultimamente publicadas:

—O *Diario de Lisboa*, com o nome de *Diario do Governo*, unica alteração que teve a folha official, além da não publicação das noticias estrangeiras, publica hoje os seguintes decretos:

—Reformando a botica do hospital de S. José.

—Fixando o quadro dos officiaes combatentes da arma de infanteria, a saber:

Trinta coroneis, vinte e quatro nos regimentos e batalhões de caçadores, e seis em differentes situações.

30 tenentes coroneis, com a mesma distribuição;

36 majores, sendo 18 nos regimentos, 12 nos batalhões, 2 nas guardas municipaes e 4 em differentes estações;

252 capitães, sendo 144 nos regimentos, 90 nos batalhões de caçadores, 10 nas municipaes e 8 em differentes estações;

252 tenentes, com identica distribuição;

246 alferes, sendo 144 nos regimentos, 90 nos batalhões, 10 nas municipaes e 2 em differentes situações;

33 ajudantes, sendo 18 nos regimentos, 12 nos batalhões, e 3 nas guardas municipaes.

Os officiaes que excederem os quadros acima ficam supra-numerarios e entrarão nas vacaturas na razão de 1 por cada 2 que houver, porque para a outra far-se-ha promoção.

Cada regimento terá uma só bandeira.

Sómente os officiaes arregimentados podem ter soldados impedidos para os servirem.

—Decreto declarando que a organisação da escola do exercito *continua no estado actual !!!*

—Decreto reformando a escola naval.

—Decreto reformando a secretaria de estado dos negocios da marinha, que ficará composta de 3 direcções geraes (de marinha, do ultramar e de contabilidade) da repartição de saude naval e do archivo de marinha e ultramar e bibliotheca do ministerio. A direcção de marinha tem 1 director geral (visconde da Praia Grande ou visconde de Soares Franco, indigitados) 2 chefes de repartição (capitães-tenentes ou primeiros tenentes) dois adjuntos, sendo um d'elles ajudante de ordens do ministro.

Os empregos da commissão são os de director geral e chefe de repartição: — os empregos permanentes são os de primeiros e segundos officiaes; e os empregados auxiliares são os amanuenses e todos os empregados do serviço externo.

Os amanuenses e empregados menores podem ser conservados ou despedidos segundo as conveniencias do serviço.

O serviço dos pharoes passa a ser dependente do ministerio das obras publicas.

—Decreto dando nova organisação á escola pratica de artilheria naval.

—Decreto dividindo a costa de Portugal em 3 departamentos, o 1.° até á margem esquerda do Mondego, o 2.° até ao Cabo de S. Vicente, o 3.° até á foz do Guadiana.

A divisão por districtos por decreto de 23 d'Agosto de 1859 é mantida.

A intendencia da marinha do Porto (1.° departamento) tem um intendente, um ajudante (1.° ou 2.° tenente) 1 escrivão, 2 escreventes e seis marinheiros para a guarnição do escaler.

—Decreto reduzindo de 407:875$000 a 327:675$000 no anno economico de 1868-1869 as despezas, com o material do arsenal (de 237:475$ a 187:475$), da cordoaria (de 30:500$ a 24:500$), com os reparos de edificios (de 7 a 4 contos), com o material do hospital da marinha (de 1:300$ a 700$), com a dotação da escola naval (de 1:600$000 a 1:000$), com as novas construcções (de 130 a 110 contos). Reducções 80:200$000.

Diz o decreto que durante o anno economico de 1868-1869 não se procederá á construcção ou compra de navio algum com destino á marinha do estado.

Para que é então conservada a verba de 110 contos *para novas construcções ?*»

Exportação de vinhos — Diz o *Commercio do Porto* que a quantidade de vinho despachado para exportação na alfandega do Porto no anno de 1868, foi de 35:725 pipas, cifra superior em 1:046 pipas á exportação de 1867, pois que neste anno foram exportadas pela barra do Porto 34:679 pipas.

Eis qual foi a exportação de vinhos despachados na alfandega do Porto nos ultimos dez annos:

Anno de 1859. . .	19:547	pipas
» de 1860. . .	27:860	»
» de 1861. . .	26:908	»
» de 1862. . .	29:710	»
» de 1863. . .	34:905	»
» de 1864. . .	35:619	»
» de 1865. . .	39:208	»
» de 1866. . .	40:507	»
» de 1867. . .	34:679	»
» de 1868. . .	35:725	»

Vê-se desta nota que á excepção dos annos de 1865 e 1866, o de 1868 foi aquelle em que nos ultimos dez annos foi maior a quantidade de vinho exportado.

A exportação para Inglaterra em 1868 foi superior á de 1867 em 1:884 pipas, e para o Brazil inferior em 482 pipas. A exportação para estes dois paizes, nos referidos annos, foi a seguinte:

		1867	1868
Gram-Bretanha....	Pipas	25:104	26:988
Brazil...........	»	6:441	5:967
		31:554	32:955
Para outros paizes foi a exportação.		3:143	2:770
Total......		34:679	35:725

Noticias de Lisboa — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 2 do corrente o seguinte:

«Felizmente, não houve incidente desagradavel hoje, por occasião da ceremonia da abertura do parlamento.

O governo tinha ao principio resolvido que não houvesse o apparato militar do costume e que apenas estivesse um regimento, junto do palacio das côrtes, fazendo a guarda de honra, porem esta manhã deu-se contra-ordem e todos os corpos da guarnição da capital formaram alas nas ruas proximas de S. Bento, fazendo as continencias do estylo na passagem de S. M. el-rei.

Foi grande a concorrencia de povo na rua, e as galerias estavam completamente cheias.

Do corpo diplomatico estavam os ministros do Brazil, da Belgica e de Inglaterra e o nuncio de Sua Santidade.

El-rei acompanhado das deputações nomeadas pelo sr. presidente da camara dos pares e compostas de dignos pares do reino e deputados, entrou na sala das sessões dos deputados, ao som do hymno da Carta, executado pelos musicos da real camara, e observadas as formalidades marcadas no programma official, leu a chamada falla do throno, findo o que se retirou com o mesmo ceremonial com que tinha sido recebido.

Ainda se não sabe quem será o candidato ministerial á presidencia da camara electiva. Uns dizem que o governo não pensa nisto, e que não faz questão politica da escolha, e que acceitará o cavalheiro que mais sympathias tiver na maioria, outros que o seu candidato é o sr. dr. Costa Simões, lente de Medicina na Universidade.

Se assim fôr, parece que a opposição votará no sr. dr. A. José da Rocha, juiz de uma

das varas de Lisboa e deputado por Cantanhede.

O digno par do reino Margiochi era um dos supplentes á presidencia da camara dos pares, porem como os soffrimentos o não permittem exercer aquellas funcções sem grande incommodo, pediu s. ex.ª para ser substituido, e creio que o governo escolheu o digno par general Baldy para supplente.

Espalhou-se ha dias que a guarnição da capital descontente com as medidas ultimamente adoptadas pelo sr. ministro da guerra, tentava fazer uma manifestação hostil ao governo, no dia de hoje.

Isto era publico e notorio, não se fallava em outra cousa, e muitas pessoas andavam aterradas, porque calculavam e calculavam bem os graves inconvenientes e graves males que se poderiam seguir se um tal facto se désse.

Dizia-se tambem que os officiaes, que tem tido suas reuniões particulares, resolveram não ir hontem ao paço aos cumprimentos, e que com os de terra estavam de accordo os officiaes da armada.

Ainda se acrescentava, e este boato era o mais grave, que os officiaes de terra e mar tinham decidido ir entregar hoje as suas espadas aos ministros da guerra e da marinha.

Eu exponho tudo quanto se disse, para ter a satisfação de dizer, que nada disso aconteceu, e que se houve taes projectos e se foram tomadas taes resoluções, ellas não foram cumpridas.

E ainda bem que o não foram, porque sempre, mas principalmente nas circumstancias actuaes, um tal procedimento da parte da força publica poderia ser uma verdadeira calamidade para este paiz.

Se o exercito tem alguns motivos de queixa contra diversas disposições ultimamente adoptadas pelo sr. ministro da guerra, ellas não são irremediaveis, e aos officiaes garante a carta as mesmas regalias que são concedidas a outros quaesquer cidadãos, podendo elles usar do direito de petição perante o parlamento.

O que se pensaria de nós lá fora, e o que se diria do exercito, sabendo-se que este no mesmo dia em que se abria a representação nacional, levantava o grito sedicioso para derribar um ministerio, que se ia apresentar aos eleitos do povo para dar-lhes conta dos seus actos e do uso que fizera da ampla auctorisação concedida pelos corpos legislativos?

Assim como havia quem andasse sobresaltado com os boatos aterradores que se propalaram, outros mostravam-se incredulos e affirmavam que nada succederia, e esta convicção era honrosa para a guarnição da capital, porque provinha da confiança que merecia a lealdade e a seriedade do caracter dos srs. officiaes. E ainda bem que tal crença não foi desilludida e que os militares souberam corresponder ao que era de esperar da sua cordura e sizudez.

Nas camaras é que os interesses da classe militar poderão ser defendidos e advogados com bom exito, e podemos contar que este assumpto ha de merecer a attenção dos deputados mais notaveis dos dois lados da camara electiva.

Chegou de Inglaterra mr. Townsend, presidente da direcção do caminho de ferro de Sueste, que vem tractar directamente com o governo sobre os negocios da mesma companhia.

Na minha ultima correspondencia dei a noticia de um suicidio proximo á capital. Suspeita-se que o suicida era o sr Figueiredo, proprietario e lavrador em Alcacer do Sal, residindo ultimamente em Lisboa, e desapparecendo d'aqui no dia 26 do mez ultimo, sem mais se saber delle. Era parente do finado visconde de Paiva, e suppõe-se que se suicidou por ter os seus negocios envolvidos com os daquelle suicida, os quaes estavam em grande desordem.

Tem sido aqui muito sentida a noticia do fallecimento do sr. conselheiro José Lourenço Pinto. Era isto de esperar, havendo aqui tantos amigos de s. ex.ª, que sabiam apreciar as suas excellentes qualidades. Eu que me contava naquelle numero pranteio tão triste acontecimento e acompanho a sua familia na dôr que a mortifica.

A alfandega rendeu hoje 15:197$478 rs., sendo 14:223$102 reis de direitos geraes e 918$376 reis de direito do tabaco.

As inscripções ficaram hoje a 37 p. c.

Faz um frio siberico.

Noticias do ultramar.—Receberam-se malas de Africa occidental pelo vapor *Zaire*.

ANGOLA

Vai textualmente transcripto o officio do respectivo governador geral sobre o estado da provincia.

Ill.mo exm.º sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.ª que se conserva em perfeito socego esta provincia.

O commercio tem-se animado consideravelmente, principalmente no Dondo e em Benguella. No primeiro destes pontos, com especialidade, tem sido tal a affluencia de generos coloniaes, que a companhia de navegação a vapor do *Quanza*, mal póde dar-lhes saida, apezar das constantes e repetidas viagens dos seus barcos. A alfandega de Loanda acha-se tambem cheia d'aquelles generos, de modo que o vapor *Zaire*, que hoje segue para Lisboa, viu-se na necessidade de receber apenas dois terços do carregamento que lhe estava destinado aqui.

Afóra a cera, o marfim e a ginguba que diariamente estão transportando para o Dondo grandes comitivas de pretos do sertão, vê-se já proxima uma abundantissima colheita de *deudem* (fructo de que se extrahe o azeite de palma), e realisada ella, de presumir é que cresçam as difficuldades da companhia para attender com regularidade ao transporte para esta cidade de todos os generos que para esse effeito se lhe apresentarem no Dondo.

A agricultura vae-se egualmente desenvolvendo de um modo assás lisonjeiro, havendo beneficiado não pouco as plantações feitas as chuvas caidas no mez preterito e no corrente.

As obras publicas continuam na escala designada no meu passado relatorio.

E' regular o estado sanitario.

Deus guarde a v. ex.ª Loanda, 22 de Novembro de 1868.—Ill.mo e exm.º sr. ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar.—*Francisco Antonio Gonçalves Cardoso*, governador geral.

S. THOMÉ E PRINCIPE

Alcançam a 29 de Novembro proximo preterito as ultimas noticias desta provincia.

Communica o respectivo governador que a ordem e tranquilidade não havia sido alterada; que era regular o estado sanitario, e que a colheita do café, no proximo anno, deve ser uma das mais abundantes que tem tido a ilha de S. Thomé.

Fallecera no dia 26 do dito mez, na ilha do Principe, o capitão do exercito alli em commissão, Luiz Antonio da Costa.

Noticias estrangeiras — As ultimas noticias são as seguintes.

Madrid, 2, ás 9 horas e 5 minutos da manhã.—A «Gazeta» publica a narração da insurreição de Malaga, assim como os telegrammas sobre o mesmo assumpto. As tropas atacaram vigorosamente, e tomaram hontem quasi todas as posições dos insurgentes, tendo feito 600 prisioneiros; são pouco importantes as posições que ainda occupam os insurgentes.

Caballero contava ficar esta manhã senhor de todas ellas, se a resistencia continuar.

Constantinopla, 1 —A Porta respondeu á ultima nota hellenica, dizendo que nenhum estado teria supportado por tanto tempo a conducta da Grecia, que equivale á suppressão do direito das gentes.

Nova-York, 23 — As tropas hespanholas chegadas á Havana marcharam immediatamente para o theatro da insurreição.

Madrid, 2. — Caballero de Rodas está completamente senhor de Malaga. A insurreição acha-se inteiramente vencida; os insurgentes perderam 700 mortos ou feridos, e 600 prisioneiros.

York, 23.— As tropas enviadas a Savanas reprimiram as desordens dos negros.

Madrid, 4.— O jornal «Gaulois» diz que o infante D. Henrique visitou hontem a ex-rainha Isabel.

CORREIO DE HOJE

Assumptos do dia

Foi hontem a primeira sessão preparatoria da camara electiva. Tratou-se da eleição da lista quintupla para a escolha do presidente. Obteve o maior numero de votos para presidente o sr. Mendes Leal, sendo vencida a lista que fôra formulada pelos amigos do governo actual, e em que era designado o sr. dr. Costa Simões.

Este facto consideravam-o alguns homens politicos como um cheque. O governo parece que não o julgava assim, fundando-se em que estão ainda em Lisboa poucos senhores deputados e que por isso não fizera questão politica da mencionada eleição.

Dizia-se que o sr. Mendes Leal fôra escolhido pela opposição numa reunião havida ante hontem em casa do sr. duque de Loulé, e á qual assistiram os srs. Fontes, Sampaio, Mendes Leal, Santos e Silva, Guilhermino de Barros, visconde de S. Januario, Vaz Preto, general Maldonado, e outros homens publicos.

Na camara dos dignos pares foram eleitos para a resposta ao discurso da corôa os srs. duque de Loulé e Rebello da Silva

Dava-se tambem certa significação politica a este facto; e dos dois acontecimentos se tiravam differentes illações tendentes a indicar que o governo não podia conservar-se. Dizia-se até que elle pediria a demissão, mas era unicamente boato.

Os srs. ministros reuniram á noite n'uma das secretarias. Falla-se em dissolução do parlamento.

Está organisada a força que da India deve partir para Moçambique, a qual se compõe de 428 praças, officiaes, e capellão-mór.

Os srs. conselheiro Guilherme da Silva Abranches, Matheus Cesario Rodrigues Moacho, Marcellino Augusto Craveiro da Silva, João José de Sousa e Silva, e conselheiro José Eduardo de Magalhães Coutinho, foram nomeados, o primeiro vice-presidente, e os outros, vogaes da junta consultiva de saude publica.

(Diario de Noticias.)

A' ultima hora

Consta por noticia telegraphica, que o sr. marquez de Sá da Bandeira, se dirigira hoje ao paço, a pedir a S. Magestade a demissão do ministerio.

ANNUNCIOS

Leccionista

1 O SEISTANISTA PATROCINIO DA COSTA, continua leccionando geometria, e mathematica elementar. Rua dos Militares, n.º 24.

2 ELESEARIO VAZ-PRETO CASAL participa por este unico meio ás pessoas de suas relações e de sua mãe D. Marianna Pinto Casal, que foi Deus servido leval-a da vida presente no dia primeiro do corrente pelas nove horas da noute.

Venda de casas

3 QUEM QUIZER comprar uma morada de casas na rua dos Penedos, n.º 12, com frente para a rua dos Estudos, póde fallar com Joaquim Gomes Duque, empregado no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, que se acha habilitado para tractar do ajuste.

HOMENAGEM A ERNESTO ROSSI

4 PUBLICOU-SE uma interessante broxura contendo a biographia de *Ernesto Rossi*, escripta por Manoel Roussado, e varios artigos de escriptores distinctos, como Mendes Leal—Eduardo Vidal—Julio Machado, etc., exclusivamente dedicados ao celebre tragico. A edição é nitida e elegantemente impressa a tres côres em papel superior, e adornada com um bom retrato photographado de tão distincto actor, feito a capricho pelo habil artista Solas, proprietario da photographia Universal, em Lisboa.— Preço 300 reis.

Vende-se nas principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia a Alfredo Bordalo, rua Augusta, 24. Lisboa.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Venda de hervas em pé nos taludes
durante o 1.º semestre de 1869

As clausulas e condições da adjudicação estão patentes nos escriptorios dos chefes de secção da via, e na secretaria da direcção em Lisboa.

As propostas serão enviadas á secretaria da direcção até ao dia 15 de Janeiro inclusivé.

A adjudicação publica terá logar na estação de Lisboa no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Lisboa 3 de Janeiro de 1869.

O director,
E. Goudchaux

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de	1858—280	por garrafa
»	1853—360	»
»	1847—400	»
»	1834—500	»

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.º 85 a 91

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

7 NO DIA 6 de Janeiro proximo futuro, pelas onze horas prefixas da manhã, ha de reunir-se a assembleia geral para discutir o regulamento do Banco Popular, já revisto e approvado pela commissão que para isso foi nomeada. A assembleia póde deliberar com qualquer numero de socios, visto ser continuação de trabalhos da anterior sessão. No gabinete da associação estão patentes exemplares do regulamento, para serem examinados pelos socios.

Coimbra, 21 de Dezembro de 1868.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

8 O ARISTARCO PORTUGUEZ, revista annual de critica litteraria. Primeiro anno — 1868.

Auctores das obras criticadas

PROSADORES

A. da Silva Gaio, Camillo Castello-Branco, Carlos Borges, Climaco dos Reis, Costa Goodolphim, F. Adolpho Coelho, J. S. Ramalho Ortigão, José J. Lopes Praça, Joaquim Martins de Carvalho, J. Simões Dias, Julio Diniz, Pamphletarios iberistas, Theophilo Braga, etc.

POETAS

Alberto Pimentel, Candido de Figueiredo, E. A. Vidal, Ernesto Pinto de Almeida, Eugenio de Castilho, Guerra Junqueiro, Guilherme Braga, J. C. Latino de Faria, José de Lemos de Napoles, Thomaz Ribeiro, etc.

Vende-se em as lojas de livros desta cidade.—Preço 400 reis.

Theatro de D. Luiz

Sabbado 9 de Janeiro

A beneficio da philarmonica Boa-União

Culpa e perdão, drama em 2 actos.

As cartas do conde duque, comedia em 2 actos.

O juiz eleito, comedia de costumes, em 1 acto.

NUMERO 2239 | SABBADO 9 DE JANEIRO DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 8 DE JANEIRO

Caiu o ministerio. Acaba agora a paixão, e começa a historia. Apreciemos imparcialmente os homens, que largaram o poder.

Estamos persuadidos, que o governo, presidido pelo nobre marquez de Sá, e de que o sr. bispo de Vizeu era a alma, teve sinceros desejos de acertar, e de fazer economias productivas. Mas não é menos verdade, que no delinear das reformas não teve pensamento uniforme; os seus actos mostraram falta de unidade, e feriram muito desegualmente os interesses creados. D'aqui proveiu principalmente a forte opposição, que se desenvolveu contra elle.

Uma circumstancia, aliás secundaria, porque o ministerio ainda não tinha feito todas as economias, o indispoz muito na opinião publica. Todos clamam que é excessivo o numero das dioceses do reino, e o governo não as tinha ainda reduzido, e o sr. ministro do reino continuava a usofruir o grande passal da quinta de Fontello, quando o paiz sente urgente necessidade da desamortisação de todos os passaes, como medida economica e financeira.

Era provavel que o governo chegasse até á desamortisação desejada, mas fôra melhor que para exemplo tivesse começado por ella.

Isto indispoz o povo, que desconfiou da sinceridade das reformas; e os interesses offendidos, junctando-se a essa indisposição, exacerbaram ainda mais o descontentamento, e produziram a crise.

Faria bem a camara em tomar sob a sua egide os clamores destas differentes classes de descontentes? Seria prematura a votação? Deveria esperar pela explicação dos ministros, e ser entretanto escrava da sua vontade?

Ninguem de boa fé o dirá. Se o governo tinha o direito de aspirar á eleição de um seu supposto amigo para presidente da camara, esta tinha-o ainda mais incontestavel de escolher quem lhe aprouvesse.

Mas deu a camara um cheque, sem ouvir o governo. Certamente, e estava no seu direito de o fazer. Os deputados receberam no intervallo da sessão os *Diarios de Lisboa*, e tiveram occasião de apreciar as reformas. Podiam julgal-as tão más, que não precisassem de ouvir os seus auctores.

A camara tinha auctorisado o governo a reformar; mas a sua votação do dia 4 não exprime, que ella não queira as reformas, mas que as não quer pelo modo, por que foram executadas. Não ha nada, que possa auctorisar aquella interpretação.

Bem sabemos, que se argumenta, em consequencia da escolha do cavalheiro, que foi honrado pela maioria de votos, para o cargo de presidente; mas este argumento não tem valor, desde que a todos é obvio, que nos corpos collectivos é sempre permittido o systema das transacções, para se alcançar o almejado triumpho.

Demais. Se a camara estava persuadida que o governo exorbitára na execução das reformas, feitas com a sua auctorisação, nada mais natural, que escolher para dar a demonstração o deputado, que mais se oppoz a essa auctorisação.

Não somos suspeitos. Applaudimos a auctorisação concedida pelo parlamento, e queremos a continuação das reformas, que tenham por base a economia e a moralidade; mas é por isso mesmo que não podemos entender a votação da camara em sentido differente do que expomos, e como a paixão interpreta n'algumas folhas periodicas.

A camara pois entendeu que o governo não usou a proposito da auctorisação que lhe concedeu, e retirou-lhe a sua confiança. Estava no seu direito. O governo podia aconselhar ao rei a dissolução, mas preferiu cair, certamente, porque entendeu fazer nisso serviço ao paiz. Não vemos em que nisto haja inconstitucionalidade.

Agora apparecem *meetings* no Porto e em Lisboa, a favor do ministerio caido, ou antes para que continuem as reformas e economias. Estamos longe de dizer com os doutrinarios, que são perigosas estas demonstrações, e que se deve acatar a resolução da prerogativa real. Não ha duvida que pela carta o rei é livre na escolha e nomeação dos ministros; mas é certo tambem, que superior a todas as cartas e constituições está a vontade do povo, em quem reside a unica soberania real, e que este póde manifestar a sua vontade como lhe aprouver.

Não censuramos pois as manifestações; antes somos de opinião, que a corôa as deve considerar, pensando maduramente no que lhe cumpre fazer. Talvez, de se não seguirem escrupulosamente as indicações da opinião publica, tenham resultado as repetidas crises, por que o paiz tem passado.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXVII

A QUINTA DE VILLA FRANCA

Em 1547 fundou D. João III no principio da rua da Sophia, nos collegios de S. Miguel e Todos os Santos, que haviam pertencido aos conegos regrantes de Santa Cruz, o Collegio das Artes, nomeando Principal delle a André de Gouvea, que se havia doutorado em Paris, donde trouxera a maior parte dos mestres francezes, que com a denominação de regentes começaram a ler naquelle Collegio em o dia 2 de Fevereiro de 1548.

Pelos grandes desgostos que os mestres francezes causaram aos 5 Principaes que teve o Collegio até 1555, (André de Gouvea, Diogo de Gouvea, João da Costa, Payo Rodrigues de Villarinho, e Diogo de Teive), não querendo estar pelas ordens e direcção delles, exigindo sempre avultados ordenados, aposentadorias, etc.; e sobretudo pela grande preponderancia que já então a Companhia de Jesus havia tomado nos conselhos da corôa, resolveu D. João III em 10 de Setembro do referido anno entregar o Collegio, e confiar o ensino áquelles religiosos.

Desde o anno de 1542, que os jesuitas tinham vindo aqui estabelecer-se, agasalhados no mosteiro de Santa Cruz, (ao qual seja dito entre parenthesis, pagaram depois com a mais feia ingratidão), logrando do rei inumera quantidade de privilegios para levarem por diante a fundação do seu Collegio no bairro alto da cidade. Depois que lhes foi confiada a direcção do Collegio das Artes na Sophia, trataram de alargar e ampliar os privilegios anteriormente obtidos, e por espaço de 13 annos sustentaram o estabelecimento naquelle local.

E' sabido que D. João III andara nos ultimos annos do seu reinado fortemente empenhado em estabelecer no paiz o tribunal da inquisição; e ao cardeal D. Henrique, regente em nome de D. Sebastião, coube completar na pratica, o que tanto custara a D. João III alcançar de Roma. Foi em 1567 que elle, julgando primeiro a proposito, que o chamado santo officio se devia estabelecer em Coimbra nos paços da condessa de Cantanhede, onde hoje se acha o *recolhimento das convertidas do Paço do Conde*, na rua das Solas; e sabendo depois da tenção que os jesuitas formavam de mudar o Collegio das Artes para o edificio onde hoje se acha o Lyceu Nacional, escreveu aos padres, para que cedessem aos inquisidores o Collegio da Sophia e aposentos contiguos, a fim de se inaugurar nesta cidade aquelle sanguinario tribunal.

Os jesuitas não se esquecendo de fazer as contas da indemnisação, que lhes haviam de dar, cederam, porque lhes era penoso sustentar dois estabelecimentos, ambos com ensino de artes e humanidades, um no bairro baixo da cidade, e outro no bairro alto, e ambos dirigidos pela mesma Companhia. Os documentos que hoje publicamos, mostram que elles não perderam na troca.

Havia nesta cidade um cidadão honrado, Diogo Rodrigues, que vivia bem e pacificamente com sua esposa D. Guiomar da Costa; mas tinha commettido um grande delicto, aos olhos da Companha de Jesus. Era proprietario da bella quinta de Villa Franca, nos suburbios desta cidade, na margem direita do Mondego.

A inquisição, grata aos beneficios da nova aposentadoria, apoderou-se de Diogo Rodrigues e de sua esposa (que nem a fraqueza desta lhe valeu!); condemnou-os; confiscou-lhes os bens, e entre estes a quinta de Villa Franca, para a qual os olhos da Companhia se lançavam ha muito cobiçosos.

Martim Gonçalves da Camara, escrivão da puridade de El-Rei D. Sebastião, era irmão do jesuita Luiz Gonçalves da Camara. Facil lhe seria pois fazer passar á Companhia a apetecida quinta, que o sanguinario tribunal havia confiscado para os bens da corôa. De mais o jesuita era mestre e confessor do monarcha, o qual havia entrado já em maioridade; e os esforços combinados do confessor e do escrivão, resolveriam no espiritual e no temporal a dupla questão, quando no animo do rei podesse entrar o remorso, ou duvida do direito, com que fora tirada a quinta a seus legitimos possuidores. Que importava aos irmãos Gonçalves, que dois innocentes gemessem no carcere, se a Companhia lograva mais riquezas, e satisfazia a sua cubiça!

Vejam e analysem os documentos. A liberalidade e a protecção concedida a mãos largas, a affectação de imparcialidade em pontos os mais secundarios, e no fim sempre a Companhia a triumphar e a adquirir!

Mas, dedo de Deus! Annos depois, o insigne Antonio Vieira, o mais brilhante ornamento da Companhia, o pensador e orador profundo, para quem a quinta de Villa Franca se tornara residencia predilecta, era condemnado pelo mesmo tribunal de Coimbra, que já se havia esquecido dos beneficios anteriormente recebidos!

Carta d'El-Rei D. Sebastião, pela qual mandou entregar ao collegio da Companhia de Jesus a quinta de Villa Franca

Doutor Manoel Francisco, eu El-Rei vos envio muito saudar. Mando-vos que tanto que esta vos fôr dada, entregueis logo ao Reitor, e Padres do collegio de Jesus d'essa cidade de Coimbra, a quinta de Villa Franca, que foi de Diogo Rodrigues, e de Guiomar da Costa, sua mulher, que foram moradores na dita cidade, a qual lhe entregareis com todas suas pertenças, e propriedades, assim, e da maneira que elles a tinham e possuiam, e como esta tomada e confiscada por sentença que os inquisidores deram contra a dita Guiomar da Costa, por quanto tenho assentado mandar vender a dita quinta ao dito Reitor e Padres, assim a parte da dita Guiomar da Costa, como de qualquer outras pessoas, que nella pretendam ter direito.

E por quanto algumas cousas das que os ditos Padres dão em pagamento do preço da dita quinta, se não podem dar sem licença do seu Geral, e hão mister tempo para lha enviar pedir, os ditos Padres serão obrigados de fazerem trazer a dita licença dentro de oito mezes, para se lhes fazer carta de venda; e não vos mostrando elles a dita licença dentro no dito tempo, os tirareis da posse da dita quinta, e a vendereis a quem por ella mais der, conforme a vosso regimento; a qual quinta lhes assim entregareis, como acima é dito, sem embargo de quaesquer embargos, de qualquer qualidade que sejam, com que a isto se

E senão vejamos.

Havia no paiz dois partidos bem organisados, que deviam seguir-se na direcção dos negocios publicos, quando um tivesse perdido a confiança do paiz. Estes partidos eram, o historico, e o regenerador. Decahiu na opinião o partido historico; mas teve a louca ambição de se perpetuar no poder. A corôa mal aconselhada deu-lhe protecção; e o resultado foi a formação de um outro gabinete, composto de elementos desses dois partidos,e a monstruosa fusão da maioria daquelles para se lhe oppôr.

A' fusão seguiu-se a revolução de Janeiro do anno passado; e seis mezes depois,sem votação contraria das camaras, e por um simples voto consultivo do conselho de estado,a demissão do ministerio Avila, e a chamada do que acaba de ser exonerado.

Seria tudo isto cosstitucional? Parece nos que não. O nobre ministro da fazenda d'aquelle ministerio, o sr. José Dias Ferreira,tinha apresentado um excellente systema de fazenda, que nem a camara regeitou, nem a opinião publica condemnou. Apenas os interessados ralharam d'elle. Porque não o deixaram ir ávante? Que pressa foi essa em condemnar sem ouvir, e que assomo é este hoje, em pedir que sejam ouvidos, os que já fizeram coisas, que podiam ser apreciadas?

Abyssus abyssum invocat. Não queriam que a camara condemnasse na eleição do presidente? Era facil o meio de o alcançar. Deixassem-n'a livre na escolha, e abstivesse-se o governo, de impôr candidato. Desde que o ministerio recommendou um nome aos seus amigos, os que o não eram estavam no seu direito em escolher outro.

O governo tinha mostrado bons desejos de ser util ao paiz, mas foi infeliz na maior parte das reformas. Quiz fazer o bem, e não poude, nem soube. Assim mesmo prestou serviços importantes, porque tornou impossivel a continuação de erros inveterados, e abriu o caminho para novos, mais felizes, e mais ousados reformadores, continuarem o programma de economia e moralidade, por que ha tantos annos o paiz tem clamado em vão.

Medite a corôa na maneira de resolver a crise. E' o seu dever, e o grande serviço, que póde fazer ao paiz. Fóra da fusão ha homens habeis para a governação publica. Escolha-os, e irá conforme á opinião. E d'entre elles ha tres, que não pódem esquecer nesta occasião solemne. São elles: o do nobre marechal, duque de Saldanha, a cuja espada gloriosa o paiz deve a sua liberdade, e a actual dynastia estar sentada no throno portuguez; do sr. Antonio José d'Avila, do nobre conde,a quem tantos serviços deve o paiz, e cujas virtudes e talentos são bem conhecidos; e do joven ex-ministro, o sr. José Dias Ferreira, cujo superior ingenho elle tinha manifestado em diversas legislaturas, e especialmente na admiravel proposta de desamortisação, que por si era sufficiente para fazer a gloria de um ministerio, e de uma situação.

No uso de incontestavel direito ousamos tambem lembrar á corôa estes tres honrados nomes, que certamente lhe não hão de esquecer. Em qualquer delles ha todos os requisitos exigidos a um bom ministro; e se os dois ultimos mais não fizeram quando ha pouco ainda aconselhavam o soberano,foi porque os não deixaram executar o seu systema, de que o paiz estamos convencidos, tiraria excellente resultado.

A crise é grave e seria. A' corôa compete reflectir maduramente, para a bem resolver.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 7 de Janeiro de 1869.

A camara que nasceu da pacifica mas imponente revolução de Janeiro do anno proximo passado acaba de dar á nação formal desmentido das ideias sobre que fôra constituida. A camara que arvorara a bandeira das economias, mostrou claramente que, se deseja reducções nos desconformes proventos, não quer que nem de leve se toque nos que aufere aquella parte que pertence ao grupo de empregados publicos.

Bem haja!

Apresenta-se o governo no parlamento, com precedentes recommendaveis, porque não trabalhou pouco, e no momento em que ia expor aos srs. deputados o estudo que fizera das coisas do paiz, no momento em que porventura apresentava largas economias e novas fontes de receita publica, porque estas medidas eram mais constitucionalmente tomadas com a approvação das camaras, neste momento,repito, acha-se em desharmonia com os escolhidos pelo povo para zelarem a sua boa administração.

Era o sr.Costa Simões o candidato do ministerio para a presidencia da camara electiva; esta,porem, elegeu o sr. Mendes Leal,opposicionista e membro da fusão.

Eis-nos pois,a presencear o *agradavel* espectaculo da camara,filha do voto popular, se oppor ás medidas do governo, que gosa as sympathias da nação! Singular espectaculo!

Agora, necessariamente, havemos de ver, ou o ministerio pedir a sua demissão, ou a camara ser dissolvida. Se o governo pedir a demissão; se o poder moderador lh'a conceder e as camaras ficarem de pé, será difficil fazer persuadir a alguem que teremos remedio para o nosso mal. Se isto acontecer hãode presencear-se lamentosas scenas, porque o povo não hade com razão querer pagar mais,sem ver quanto o estado economisa desses ordenados distribuidos a mãos largas durante muitos annos,e de tribunecas creadas para anichar afilhados ou influentes eleitoraes.

E' sabido que o governo nas suas não poucas reformas commetteu erros, como todos os governos os commettem;mas foi ousado,até onde a sua consciencia o permittia,muito mais do que nenhum o tem sido. Veja-se o ministerio da marinha, por exemplo, e digam-nos se o ministro se amesquinhou com o trabalho. As reformas de que o paiz mais carece não são as que vão tirar um ou dois tostões em miseros ordenados de homens sobrecarregados do serviço, mas sim as que poupam ao estado contos de reis em cada ordenado. E' por estas largas e imparciaes medidas que o governo soffre opposição,opposição esperada e acintosa, como já o noticiei. Se pois a camara encontra um ministerio com tão valiosos predicados, porque o não auxilia? Teme que se lhe vão ferir interesses particulares, e o paiz não póde tolerar camara parcial, porque não foi moralmente esta condição que lhe impoz ao elegel-a. Ouvi de boa fonte que o ministerio tencionava apresentar um projecto ás côrtes para passar a segunda ordem a nossa embaixada em Roma.— Quanto se não poupava aqui?

Desilludam-se:—pedir sacrificios á nação, continuando esbanjamentos tamanhos, é impossivel; o que não é possivel é que ella deixe á revelia lições tão uteis e proveitosas.

Ou se precisa de economisar, ou não. Se é reconhecido que sem este passo não podemos viver como nação, economise-se: se o povo tiver que correr á urna, deposite confiança não nos que comem á mesa do orçamento, mas nos que desejam estabelecer a equidade nos ordenados, n'aquelles que não consintam que se lancem mais tributos sem se haverem poupado até ás ultimas mealhas, esbanjadas sem plausivel razão. Usualmente são as camaras compostas,na sua maior parte, de empregados publicos, ou de pessoas que auferem largos rendimentos ás vezes por pertencerem a commissões de que nada se aproveita;é claramente sabido que ha pouco quem se regosije com diminuições nos seus capitaes, ainda quando essas diminuições concorram para a moralidade e boa regularisação de qualquer paiz; votar, pois, em quem esteja neste caso, equivale a dizer que os cidadãos menosprezam a sua patria, e não lhes importa que se profunde ou não a sua ruina.

Enthusiasmo-me com o actual gabinete, porque, nas reformas tambem se não poupou a si. Se acaso elle cair, veremos subir ao poder individuos que já mostraram a sua incapacidade governativa, e outra coisa se não fará mais do que vermos derrubar e levantar ministerios;— e assim vamos andando, e o mal continuando sem remedio.

Na cidade do Porto produziu grave sensação a maneira por que as camaras se houveram. Aqui já hontem houve uma reunião publica nas salas da Associação Progressista, e não é para admirar que todo o paiz se vá manifestando contra quem se oppõe ás economias e reformas que o actual governo está disposto a fazer.

A' reunião celebrada hontem compareceram aproximadamente umas 600 pessoas. Na rua, á porta do antigo palacio de D. Filippa de Vilhena, no qual se fazem as sessões desta associação, era numerosissima a concorrencia, e o povo ao toque do hymno nacional, soltava enthusiasticos vivas ao governo, e applaudia os oradores, cuja voz alli se ouvia.

Depois de aberta a sessão leu-se um telegramma expedido do Porto, recebido aqui ás 6 horas da tarde, que dizia, que no *meeting* alli levado a effeito se protestára contra a camara, e se decidira enviar mensagem a El-Rei pedindo a sua dissolução; que o povo alli reunido unanimemente apoiava o actual gabinete, e protestava contra o sr. duque de Loulé e seus correligionarios.

Prolongadas saudações se soltaram á cidade invicta, repetindo a philarmonica o hymno da restauração.

Orou depois o sr. Brandão, que foi muito applaudido, assim como tambem o foi o sr. deputado Mesquita da Rosa,cujo caracter bondoso é conhecido, tanto quanto o é tambem a sua independencia.

Seguiu-se o sr. Lobo que, d'envolta com algumas questões pessoaes,contra o que a assemblea protestou, mereceu calorosos applausos pela exposição que fez das coisas do paiz.

O que é para sentir é que alli se não tratasse simplesmente de qual a attitude que o povo haja de tomar, e de se não concordar no que ha a fazer em vista do proceder da camara.

Levantou-se a sessão annunciando o sr. presidente que até domingo, e á mesma hora (8 da noite), continuaria a tratar-se de qual o modo porque se haviam de haver.

A ordem não foi alterada; nem sequer a presença da policia se tornou necessaria.

Foi uma manifestação que não causou sublevação da tranquillidade publica, e que deve influir na solução da crise que se manifestou. Nas salas viam-se bastantes negociantes e pessoas que não iam alli assalariadas. Creio que é a primeira vez que se convocam reuniões, em taes casos, para a sustentação de um ministerio.

—Hontem ouvi dizer que o conselho de estado deliberara não dissolver as camaras.

—O sr. duque de Montpensier parte para Hespanha no dia 17 ou 18 do corrente.

—As bandas e philarmonicas desta capital foram hontem dar as boas festas a Sua Magestade.

—Pelo telegrapho foi expedido um despacho particular, em que se participava que o ministerio pedira a sua demissão, mas que El-Rei lha negara.

—Corre que os governos, nestes ultimos annos, dispenderam com o jornalismo cento e tantos contos de reis.

—O imperador, a imperatriz e o principe imperial visitaram a ex-rainha de Hespanha. Uma hora antes foi esta senhora visitada pela princeza Mathilde.

—O infante D. Henrique de Bourbon, irmão do antigo rei de Hespanha, dirigiu uma carta ao governo provisorio, em que patenteia sentimentos de mortal aversão ao sr. duque de Montpensier,e appella para as relações de amisade que teve com o general Prim, quando eram ambos companheiros do exilio, para a sua reintegração no quadro da marinha, de que é membro, e para que se lhe conceda livre estada em Hespanha, que é onde repousam os restos mortaes de sua mulher, filhos, e parentes. Queixa-se amargamente das perseguições politicas, de que Luiz Filippe foi o instigador, e declara que não reclama uma corôa, como o sr. duque de Montpensier, mas o goso de um cidadão que não commetteu crimes, e que injustamente afastavam da patria, que idolatra.

Esta carta é lida com avidez em muitos circulos. A linguagem vehemente em que nella se ataca o sr. duque, embora justificada ou não, é a magua que exprime um peito ao lembrar-se que o seu infortunio é devido ao pae do que, sendo estrangeiro, gosa de tantos privilegios na terra de que elle, o expatriado, é filho deitado ao abandono. Comtudo, o sr. infante D. Henrique, no acto de solicitar do governo provisorio as suas graças, devia prescendir bem de envolver com o seu pedido um inimigo a que tão fortemente mostra o seu odio. Podia ser generoso; a generosidade é um excellente predicado das almas nobres.

—Victor Hugo vendeu pela bagatella de 40:000$000 rs. a sua obra intitulada—*O homem que ri*. Já vale a pena escrever por tal preço, e muito principalmente quando, a par desta somma, se ganha a immortalidade litteraria.

Hoje não me é possivel escrever mais.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

A' ULTIMA HORA

Quando ia para deitar esta no correio, tive as seguintes noticias:

O povo invadiu a camara dos deputados, dando vivas ao governo. A tropa calou bayonetas e perseguiu o povo dentro da camara. Não ha victimas.

O povo corre a reunir-se no palacio de D. Filippa de Vilhena; nesta associação ha de hoje decidir-se o que só tencionavam decidir no domingo.

No Porto fecham-se as lojas commerciaes, diz um telegramma aqui recebido. O povo está nas praças publicas.

O governo não estava no parlamento quando houve a manifestação. A camara não poude funccionar.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 8 de Janeiro de 1869.—3 horas da tarde.

Cahiu o ministerio. O sr. duque de Loulé, comtudo, ficou ainda desta vez sem o poder: mandou-se chamar o sr. duque de Saldanha, que chegará a esta cidade d'aqui a oito dias.

Hontem de tarde a rainha foi ao passeio publico, uma philarmonica esperou a sua sahida, e acompanhou-a tocando varios hymnos. O povo deu-lhe immensos vivas.

A's 9 horas da noite foram duas commissões ao paço representar a favor do ministerio cahido. Acompanhavam-as umas 1:000 pessoas e uma banda marcial. Recebeu-as o sr. marquez de Ficalho, que disse patentearia a El-Rei os sentimentos do povo.

De volta, as massas populares encontraram um trem que suppozeram ser do sr. presidente do conselho, fazendo parar o cocheiro, e vendo que era effectivamente s. ex.ª que alli ia, proromperam em freneticos vivas.

Até ás 12 horas da noite era muita a concorrencia do povo na praça do Rocio. Fizeram-se muitos discursos e subiram ao ar bastantes foguetes.

Antes de as commissões se dirigirem ao paço foram a casa do sr. bispo de Vizeu, que aconselhou ao povo a prudencia e a não perturbação da ordem.

A representação patente na praça do Commercio, a favor do ministerio, contém um numero elevadissimo de assignaturas de proprietarios e negociantes.

Os jornaes annunciaram um *meeting* para hoje ao meio dia. Não o houve.

Como noticiei na correspondencia de hontem, o sr. duque de Montpensier vae para Hespanha, porque o governo provisorio apoia decididamente a sua candidatura.

Se hoje ainda houver alguma coisa importante, participal-a-hei.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Tentativa de arrombamento —Na quinta feira, os presos da sala n.º 3, da cadeia de Santa Cruz, principiaram de manhã a arrombar a parede que deita para o lado de Montarroio, com o plano de se evadirem em a noute immediata.

O zeloso carcereiro da cadeia, o sr. Sebastião José Luiz de Mattos, percebendo o que andavam fazendo os presos, officiou logo ao sr. delegado do procurador regio, o qual immediatamente se apresentou na cadeia, com um escrivão, e pouco depois tambem alli compareceu o sr. juiz de direito.

Tomaram-se algumas providencias, sendo removidos para outras prisões alguns dos presos que tinham estado a trabalhar no arrombamento.

Este facto deve pôr de sobreaviso as auctoridades. Naquella cadeia acham-se grandes criminosos, que não devem alli ser conservados. A cadeia de Santa Cruz não offerece a segurança necessaria para criminosos de tal ordem.

E' por isso da maior urgencia que se tomem as medidas convenientes para que a cidade de Coimbra não tenha de presenciar em qualquer dia a fuga de presos de tal gravidade como alli se acham.

Festividade—No dia 2 do proximo mez de Fevereiro ha de celebrar-se na egreja de S. Bartholomeu a festa de Santa Luzia.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro de Coimbra, no mez de Dezembro ultimo, foi o seguinte:

Bois..........	134	pesando	28:978 ½	kil.
Vitellos	9	»	372 ½	»
Vitellas........	41	»	1:546 ½	»
Carneiros......	285	»	3:019	»
Ovelhas........	526	»	4:888	»
Cabras........	79	»	937	»
Chibatos	24	»	278	»
Porcos.........	352	»	24:768 ½	»
	1:450		64:788	

Partido de medicina—O nosso patricio o sr. bacharel Antonio de Mello Manique foi provido no partido de medicina de Santa Combadão.

O sr. Mello foi sempre um bom estudante, e reune todas as qualidades desejadas para bem desempenhar aquelle emprego.

Estamos persuadidos que os habitantes do concelho de Santa Combadão hão de folgar com a nomeação do sr. Mello.

Loteria—Todos os que vendem deste genero, annunciam os premios que têem vendido; e porque não fará o mesmo o sr. J. S. Porto, no largo da Feira, n.º 53, Coimbra, que alem d'outros premios, teve parte dos 20 contos; e da ultima extracção, parte do conto? Pois é bom que o publico saiba desta casa feliz.

Noticias do Porto—Lê-se no supplemento do *Commercio do Porto*, de quinta feira, o seguinte:

«Vamos noticiar em supplemento os acontecimentos occorridos depois da publicação da nossa folha de hontem, porque a gravidade das circumstancias em que se acha o paiz traz presa a attenção geral á marcha dos negocios publicos.

Hontem, depois das nove horas e meia da manhã, publicaram-se convites do centro eleitoral portuense aos eleitores para reunirem ao meio dia, no salão de uma casa da rua da Porta do Sol, a fim de discutirem importantes assumptos politicos.

Apesar de mediar tão curto espaço entre o convite e a hora aprasada, esteve muito numerosa a reunião.

Presidiu o sr. José Pereira do Loureiro, e occuparam os logares de secretarios os srs. Joaquim Antonio da Silva Guimarães e dr. Alberto de Sousa Neves.

O sr. presidente disse que o centro eleitoral, reunido ante-hontem extraordinariamente, decidira convocar os eleitores desta cidade para tomarem resoluções tendentes a mostrarem ao chefe do Estado que o Porto estava satisfeito com o ministerio presidido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira, visto elle ter adoptado os principios da moralidade e da economia. Discursando sobre isto, concluiu dizendo que submettia á discussão o ponto a que se tinha referido.

O sr. dr. Delfim Maria de Oliveira Maia, depois de fallar do que se passou na camara electiva, e da gerencia do ministerio Sá da Bandeira, mandou para a mesa duas propostas, que indicavam as questões que, em seu entender, a assembleia devia ventilar. Essas propostas diziam assim:

—O gabinete presidido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira ha bem merecido do paiz pelo modo por que o tem governado?

—No caso de ser demittido esse ministerio, pode inspirar confiança ao povo outro qualquer presidido pelo sr. duque de Loulé?

Sobre estas duas theses fez o sr. Delphim Maia largas considerações, que levavam a uma resposta affirmativa para a primeira e negativa para a segunda.

O sr. Silva Guimarães propoz que a mesa, de accordo com o orador precedente, fosse encarregada de redigir uma representação a sua magestade, na qual se lhe fizesse ver que esta cidade, respeitando as prerogativas da corôa, lastimava, porem, a queda do gabinete.

O sr. Guimarães occupou-se de fundamentar a sua proposta, fazendo ver a necessidade e o dever de representar a sua magestade em termos constitucionaes.

Usaram ainda da palavra os srs. Macedo, Silva Guimarães, Cesar Pinto, Sentieiro, e outro individuo cujo nome ignoramos.

Foram postas á votação as propostas do sr. Silva Guimarães, e do sr. Delfim Maia. A primeira foi approvada; tambem teve resposta unanimemente affirmativa a primeira proposta do sr. Delfim; á segunda interrogação respondeu a assembleia—*não*.

Decidiu tambem telegraphar para Lisboa, dando parte do que se tinha passado neste *meeting*; e haver nova reunião no mesmo local hoje á 1 hora da tarde para ser lida a mensagem a el-rei nos termos approvados pela assembleia.

Em seguida publicamos tambem as noticias telegraphicas, recebidas do nosso activo correspondente em Lisboa.

Fazemos votos para que a crise politica seja promptamente resolvida; a situação é assaz delicada; a moralidade, a coragem, o saber, a experiencia, a economia e o augmento da receita são extremamente necessarias para arrasar os obstaculos ao progresso nacional.Deus inspire o chefe do Estado e o povo.»

Lisboa 6 ás 3 h. e 41 m. da tarde. — O sr. marquez de Sá foi para o paço pedir a demissão do ministerio. Esta resolução foi tomada em conselho de ministros hoje ás 2 horas da tarde.

Isto é positivo.

Idem 7 ás 2 h. da madrugada.—Effectivamente o sr. marquez de Sá foi pedir a demissão do ministerio, que foi acceite.

Por emquanto ignora-se quem será chamado para formar novo gabinete.

Esta noute houve um *meeting* nas salas da Associação Progressista em favor do governo, promovido pelo sr. Silva Lobo. Esteve concorrido e reinou socego.»

Crise politica.— Lê-se no *Diario de Noticias* de sexta feira o seguinte:

«Graves acontecimentos se têem passado desde ante-hontem. O ministerio presidido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira, em presença da votação da camara electiva na eleição da presidencia, resolveu apresentar a el-rei a sua demissão.

Os srs. ministros reuniram-se em conselho em casa do sr. ministro do reino, por volta das 2 horas da tarde de quarta feira, e ahi foi adoptada, por unanimidade, a resolução. Como el-rei andasse de passeio áquella hora, só ás 9 horas da noite é que o sr.marquez de Sá foi participar-lhe a resolução do gabinete. O chefe do estado aceitou a demissão, encarregando do expediente os srs.ministros até á sua substituição.

Este acontecimento foi hontem declarado officialmente pelo sr. presidente de conselho na camara dos srs. deputados. Ao tempo em que era deposta nas mãos de sua magestade a demissão do governo, reuniam em Lisboa e no Porto diversos cidadãos para fazer manifestações a favor d'elle. Do Porto nos dão parte do succedido por este modo:

Porto, 6.—Acaba de realisar-se o «meeting» annunciado. Cerca de 3:000 pessoas. Socego. Discurso muito applaudido. Resolveu-se enviar uma mensagem a el-rei pedindo a conservação do governo, e a dissolução das côrtes. Vivas ao ministerio. Abaixo a camara dos deputados. Abaixo a fusão. Viva o rei. Vae assignar-se a mensagem.

Em Lisboa a reunião era na sala da Associação Progressista. A sala estava cheia. Viam-se alli alguns negociantes da nossa praça. Presidia o sr. Bento Gonçalves Chaves.

Abcrta a sessão tomou a palavra o sr.Cou

---

vcnha: os quaes as partes virão allegar na mesa do conselho geral da inquisição, que se faz em a minha côrte; o que assim cumprireis com diligencia. Jorge da Costa a fez em Lisboa a 27 de Maio de 1571.

Provisão d'El-Rei, pela qual proroga o tempo que tinha dado sobre a compra de Villa Franca, por mais seis mezes.

Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem, que eu hei por bem, e me praz, que o Reitor e Padres do collegio de Jesus, da cidade de Coimbra, não sejam tirados da posse em que ora estão, da quinta de Villa Franca, que foi de Diogo Rodrigues, morador na dita cidade, e isto por tempo de seis mezes mais, nos quaes serão obrigados a haver licença de seu Geral, para poderem dar certas cousas que ora possuem, em pagamento da dita quinta, porque nos oito mezes que já para isso lhe foram dados, pela dita provisão, não poderam haver a dita licença.

E mando ao Doutor Manoel Francisco,juiz das confiscações da dita cidade, e a quaesquer outras justiças, e officiaes, a quem o conhecimento disto pertencer, que lhe cumpram e guardem este alvará, como se nelle contem, posto que não seja passado pela chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario. Jorge da Costa a fez em Almeirim aos 28 de Janeiro de 1572. Jorge da Costa a fez escrever.

Hei por bem que o Reitor, e Padres do dito collegio estêem em posse da dita quinta de Villa Franca, em quanto não tornarem a este reino os Padres da Companhia, que ora vão ao seu capitulo geral, que se faz em Roma, por quanto elles hãode trazer a licença de que acima faz menção, e mando ao dito juiz das confiscações da cidade de Coimbra,e ás mais justiças, a quem o conhecimento disto pertencer, que assim o cumpram e façam cumprir, posto que esta apostilla não seja passada pela chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario. Jorge da Costa a fez em Evora a 28 de Dezembro de 1572. E isto por tempo d'oito mezes, em que poderão vir os ditos padres.

Doação da quinta de Villa Franca

Dom Sebastião, por graça de Deus, Rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa senhor de Guiné, e da conquista,navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc. Faço saber aos que esta minha carta virem, que havendo eu respeito ao muito fructo, que os Padres do collegio da Companhia de Jesus, da cidade de Coimbra, tem feito, e fazem em meus reinos, e senhorios, assim nas letras como nos mais exercicios de seu instituto, em que de continuo se occupam, e por folgar de lhes fazer mercê e esmola, hei por bem,e me praz de fazer, como de feito faço, por esta presente carta, doação e mercê, por esmola ao dito collegio, da quinta de Villa Franca, que está situada junto da cidade de Coimbra, ao longo do rio do Mondego, com suas casas sobradadas, e terreas, e com todas as suas terras e olivaes, e quaesquer outras propriedades, e pertenças, que a ella pertençam, e andam, e sempre andáram juntas, e annexas, assim como tudo tinham e possuiam Diogo Rodrigues, e sua mulher, moradores, que foram na dita cidade, cuja a dita quinta fôra, e melhor, se os ditos Padres com o direito a poderem melhor haver, e possuir; a qual quinta com suas propriedades, e pertenças foi julgada, e confiscada para o meu fisco, e coroa real, por sentença dos inquisidores do santo officio da dita cidade.

E esta doação, e mercê faço ao dito collegio, com tal declaração que, se o santo officio lhe dever alguma cousa por razão das casas, que foram de Diogo Affonso, secretario, que foi, do cardeal Dom Affonso, meu thio, que santa gloria haja, que estão juntas ao edificio da santa inquisição da dita cidade, não seja o santo officio obrigado a o pagar ao dito collegio; e assim lh'a faço tambem, em satisfação de quinhentos cruzados, do que lhe tinha feito mercê, de que não tinham ainda tirado a provisão, e assim em satisfação de vinte e cinco mil reis de tença, que de minha fazenda tinham em cada um anno, em vida de Miguel de Sousa, religioso da dita Companhia, que lhe eram assentados, e pagos no recebedor das sizas da dita cidade de Coimbra, os quaes vinte e cinco mil reis de tença, por esse respeito me alargarão, e a provisão da dita tença se rompeu ao assignar d'esta, e assim se poz verba no assento d'ella, no livro de minha fazenda, que do primeiro dia de Janeiro deste anno presente, de quinhentos setenta e tres, não ha mais o dito collegio de haver pagamento da dita tença por o dito Reitor, e Padres a largarem, e renunciarem, por razão desta doação, e mercê, que lhes faço da dita quinta, segundo se viu por uma certidão de Gabriel de Moura, escrivão de minha fazenda, e outra tal verba se pôz na folha do assentamento, que de minha fazenda foi enviada á camara da dita cidade dos pagamentos das tenças, e ordenados que se hão de fazer, segundo outrosim se viu por outra certidão de Pero Cabral, da dita camara, e do mais que a dita quinta, e propriedades, e pertenças d'ella valem, álem das cousas acima ditas, que os Padres alargam.

Por ella me praz, e hei por bem de fazer doação, e mercê por esmola para sempre ao dito collegio, e religiosos d'elle, para que a tenham, hajam, e possuam, com todas suas propriedades, e pertenças, como dito é, assim, e da maneira que a tinham e possuiam os ditos Diogo Rodrigues, e sua mulher; e sendo caso, que em algum tempo se mova aos ditos padres alguma duvida, ou demanda sobre a dita quinta, ou sobre alguma parte d'ella, eu mandarei acudir, e responder por meu procurador á dita demanda, e em meu nome se fará; e julgando-se que a dita quinta, ou parte della não pertencia ao meu fisco, eu mandarei satisfazer ás partes o que se julgar que me não pertencia, sem o dito collegio ser sobre isso citado, nem demandado, nem por outra alguma via molestado, porque minha tenção, e vontade é, que o dito collegio, e Padres d'elle a tenham, e possuam para sempre, inteiramente, na maneira que dito é; e isto posto que sejam bens de raiz, e sem embargo da Ordenação do segundo livro, que defende que as egrejas, nem ordens, não possam possuir bens de raiz, e o dito Reitor e Padres, o farão a saber ao contador de minha fazenda na comarca da dita cidade, para ver as propriedades que a dita quinta tem, e as fazer assentar no livro dos meus proprios da dita comarca, no qual livro será registada esta minha carta, de que o dito contador passará certidão nas costas d'ella, e não fazendo o dito reitor, e padres esta diligencia, com o dito contador, incorrerão na pena, em que pela dita ordenação incorreram se não tiveram esta minha licença, para possuir as ditas propriedades.

E mando ao juiz das confiscações da dita cidade de Coimbra, que os metta logo de posse da dita quinta, e de todas as propriedades d'ella, e lhes entregue as escripturas, titulos, e papeis, que á dita quinta tocarem, e pertencerem por qualquer maneira, que seja,para tudo terem em seu poder, como cousa sua propria, que é; e assim mando a todos meus desembargadores, corregedores, ouvidores,justiças, e officiaes, e pessoas, a quem o conhecimento d'isto pertencer, que lhes cumpram, guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar esta carta de doação, como nella se contém; a qual por firmeza disso lhes mandei dar, por mim assignada, e sellada de meu sello pendente.

Gaspar de Seixas a fez em Lisboa, a nove dias do mez de Novembro, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1573. Jorge da Costa a fez escrever. = El-Rei=Martim Gonçalves da Camara.

Registada na chancellaria, folhas duzentas e trinta. Antonio d'Aguiar = Pero Fernandes =Simão Gonçalves Preto=Registada na chancellaria ás fl. 230.

Aos que esta certidão virem, Manoel Cabreira, escrivão dos coutos, e provedoria, nesta comarca de Coimbra, por El-Rei Nosso Senhor, digo, que fica registada esta carta de mercê de Sua Alteza no livro dos registos, e couto desta comarca, como a carta o requer, f. 72 em diante. E por verdade assignei esta, que fiz por mandado do provedor da comarca, o Doutor João de Aboim de Brito, aos 10 do mez de Dezembro de 1574.

tinho de Miranda. Referiu o occorrido com a mesa dos comicios populares, e attribuiu a liberdade de reunião que estavam desfructando aos sacrificios que com os seus correligionarios disse fizera em Janeiro e Abril. Louvou o governo e as suas reformas, considerando-o o unico capaz de fazer economias. Censurou os homens e actos do partido denominado fusão, alludindo tambem com desfavor aos srs. Dias Ferreira e Santos Silva.

Em seguida fallou o sr. Sousa Brandão, que deu conta do *meeting* do Porto, em telegramma enviado pelo sr. deputado Maia; que não era pelo governo, mas que approvava os seus actos, e reprovava a attitude do parlamento.

O terceiro orador foi o sr. Silva Lobo. Depois de começar o seu discurso, no sentido dos dois oradores precedentes, veiu postar-se em frente do edificio uma philarmonica acompanhada por algum povo, e dando vivas ao governo.

O sr. Lobo veiu á janella, e fallou contra a camara electiva e a favor do governo; disse que o exercito havia de estar ao lado do povo, porque tambem o é, e que era mister dar força ao governo, porque assim o reclamava o bem da patria nesta conjunctura. Deram vivas a el-rei, á soberania nacional e ao governo, e abaixo o parlamento e a fusão. Decidiram realisar um *meeting* no proximo domingo. Sabida, porem, depois, a noticia do governo ter pedido a demissão, resolveram reunir hontem ás 7 horas da tarde.

Hontem pela manhã circulavam na cidade mil diversos boatos, e acudiu ás côrtes muito povo para saber a verdade.

Aqui damos em seguida o boletim parlamentar para que os nossos leitores possam ficar bem elucidados de tudo o que diz respeito á crise politica de que aqui fazemos a simples narrativa, como chronista imparciaes dos acontecimentos de toda a especie.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS—A sessão abriu-se ás 2 horas da tarde, estando presente 99 srs. deputados, sob a presidencia do sr. Sá Nogueira.

As galerias encheram-se logo de pessoas de todas as classes, que esperavam anciosas as communicações da parte do governo. Nenhum dos srs. ministros estava presente, e propagavam-se differentes boatos na maior parte contraditorios.

Teve a palavra o sr. Freitas e Oliveira, que disse que a falta de publicidade dos trabalhos parlamentares tem dado occasião a graves inconvenientes, sendo principalmente um delles a interpretação que o publico deu á votação que ultimamente se realisou para a eleição do presidente da camara. Que esta votação não significava a restauração de nenhum grupo politico. Que o partido fusionista tinha morrido como hão de morrer todas as facções que não têem principios. Que pelo facto daquella votação alcunhar a camara de reaccionaria, era um erro, um absurdo...

Vozes da galeria publica — Viva o povo soberano! Viva o governo! O povo não teme o exercito.

Vozes na sala—Ordem, ordem.

O sr. presidente—Peço ordem.

O orador—Peço a v. ex.ª que não empregue medida alguma violenta contra as galerias. A vida liberal é assim. Deixem intervir as galerias na discussão...

Vozes da galeria—Apoiado, apoiado.

O orador continuando, disse que a camara tinha escolhido para seu presidente um homem, digno a todos os respeitos, e que não podia ser appellidado de reaccionario, porque foi um dos primeiros que levantou a sua voz contra as irmãs da caridade. (Novas manifestações nas galerias).

O sr. presidente retirou a palavra ao orador e interrompeu a sessão. Eram 2 horas e meia.

A's 3 horas e meia abriu-se novamente a sessão. Estavam presentes os srs. ministros da justiça e obras publicas. Approvaram-se os pareceres sobre as eleições dos circulos n.º 37, Paredes; 125, Sardoal; 4, Ponte da Barca; 100, Proença a Nova; e 61, Oliveira do Hospital.

Foram proclamados deputados os srs. Sebastião Calheiros, Antonio Pequito e Cerqueira Velloso, que prestaram juramento, e Latino Coelho.

Leu-se o decreto pelo qual sua magestade nomeou o sr. Mendes Leal para presidente da camara, e Costa e Silva para vice-presidente.

Ia a levantar-se a sessão, quando entrou o sr. presidente do conselho, marquez de Sá, que pedindo a palavra disse que o governo tinha dado a sua demissão e que sua magestade houve por bem aceital-a.

Em seguida levantou-se a sessão, devendo a reunião ser hoje á hora do costume.

Hontem os srs. ministros foram ao paço á assignatura. Ante-hontem haviam estado dois no seu camarote em S. Carlos.

Na praça do commercio em Lisboa alguns negociantes discutiam hontem de tarde em alta voz a crise, e censuravam o procedimento da camara, sendo applaudidos. Alli se promove uma representação do corpo do commercio a el-rei, pedindo a conservação do ministerio.

A' tarde occorreu no passeio publico o seguinte incidente: Os membros da Associação Progressista estavam reunidos na sala das suas sessões, com os populares seus adherentes, e decididos a realisarem a manifestação a favor do governo demissionario e a dirigirem-se ao paço a pedir a el-rei que dissolvesse o parlamento.

Constou-lhes que el-rei estava no passeio do Rocio, e quizeram aproveitar a occasião. Dirigiram-se para alli, acompanhados por uma philarmonica, tocando os hymnos nacionaes.

Quem estava no passeio era sua magestade a rainha com seus augustos filhos, o principe real D. Carlos e o senhor infante D. Affonso, os quaes haviam saido em carrinho descoberto, acompanhados pelo sr. conde de Valle de Reis e uma dama.

Os populares então levantaram varios:— *Viva o rei, Viva a familia real!* Em seguida: *Viva o ministerio* e *abaixo as côrtes!*

Os reaes passeiantes sairam do passeio, e os populares seguiram por algum espaço o carrinho, tocando a musica e continuando os vivas acima mencionados.

Logo que hontem se soube no Porto a demissão do gabinete, houve alli novas demonstrações pacificas, fechando diversos estabelecimentos, e dando-se vivas ao ministerio.

Parece que em algumas outras terras das provincias houvera manifestações similhantes.

A's 7 horas da noite houve reunião na Associação Progressista, e vindo alguns dos seus membros para o Rocio, onde o sr. Lobo subiu a uma banca, e á luz de alguns archotes, fallou aos circumstantes dizendo, que o povo, no uso do direito de petição, devia ir pedir a el-rei a conservação do governo e a dissolução da camara electiva, o que foi apoiado.

D'alli se dirigiram á casa do sr. ministro do reino a commissão, os populares e uma philarmonica tocando os hymnos de el-rei e da restauração. O sr. bispo de Vizeu veiu á janella, e disse que havia de satisfazer em tudo os desejos do povo. Deram-lhe vivas.

O grupo, que era já numeroso, seguiu para o paço de Belem. Lá estava postado um piquete de cavallaria; e o sr. Rangel, por ordem superior, fez entrar no paço a commissão, que foi presente a el-rei. Eram seus membros o sr. conde de Peniche, o sr. Lobo, Miranda, etc. Sua magestade respondeu:

—«Procederei como rei constitucional.»

Houve novos vivas no sentido já indicado, e vozes de reprovação para os partidos contrarios ao governo, e alguns dos cavalheiros que nelles occupam posições principaes, havendo tambem vozes de: ordem! ordem!

A mensagem assignada no Porto deve ser presente ao chefe do estado por uma commissão que é esperada hoje no comboio.

Eram diversos os boatos que corriam em Lisboa. De tarde asseverava-se que fôra pelo telegrapho convidado o sr. duque de Saldanha a assumir a presidencia do conselho. Outros diziam que o encarregado era o sr. conde de Lavradio, outros que seria o sr. duque de Loulé.

Affirmou-se mais tarde que ia ser convocado o conselho de estado. As tropas tiveram ordem de ficar nos quarteis, e as patrulhas municipaes foram augmentadas. A ordem não fôra alterada até ás 10 horas da noute.»

NECROLOGIO

Pallida mors aequo pulsat pede pauperum tabernas
Regumque turres.

Q. HOR. LIB. I. ODE IV.

Falleceu no dia 3, pelas 5 horas da manhã, a ex.ma sr.ª D. Rita Ephigenia de Carvalho e Oliveira, viuva do ex.mo sr. dr. Bernardo José de Carvalho, o qual por espaço de muitos annos regeu com toda a dignidade a cadeira de pratica na extincta faculdade de canones desta Universidade, e que por vezes occupou nella o logar de vice-conservador.

Foi esta senhora um verdadeiro modello de virtude, como esposa, como viuva e como mãe.

Não lhe quiz porem Deus conceder que ella soltasse o ultimo suspiro nos braços do filho que tanto amava, e que desde tenros annos vivia longe della e da patria, e cuja volta agora estava proxima.

Todas as pessoas que conheciam esta virtuosa senhora sentiram verdadeiramente a sua morte; e eu no meio desses tantos acompanho toda a sua ex.ma familia, e com especialidade seu primo e meu amigo o ill.mo sr. Adrião Maria de Miranda e Oliveira na vehemente dor, que estão sentindo.

Coimbra, 7 de Janeiro de 1869.

Abel Augusto de Campos Paiva.

A' ultima hora

O sr. marquez de Sá da Bandeira declarou hontem na camara dos deputados, que o marechal duque de Saldanha fora convidado a organisar o novo gabinete; que aceitara a missão, e partira immediatamente para Lisboa.

O sr. duque de Saldanha sahiu hontem de Roma, e espera-se no dia 14 ou 15 do corrente em Lisboa.

ANNUNCIOS

1 NO DOMINGO proximo 10 do corrente, haverá um bazar na sala do Theatro Academico, a beneficio dos pobres da Sociedade Consoladora dos Afflictos. Principiará ás 11 horas da manhã.

PIANO VERTICAL

2 VENDE-SE muito em conta. Rua das Covas, n.º 13.

COMEDIAS MODERNAS

3 GRANDE SORTIMENTO á venda na rua das Covas. Livraria de Mesquita.

O PAVILHÃO NEGRO

4 POEMETO A PORTUGAL e aos portuguezes, 1 volume.

Vende-se por 100 reis, na livraria de Mesquita, rua das Covas. Ahi se distribue gratis um cathalogo de livros.

Agradecimento

5 ADRIÃO MARIA DE MIRANDA E OLIVEIRA, summamente penhorado para com todos os illm.os srs. que se dignaram procural-o, e assistir aos responsos de sepultura de sua muito prezada prima a exm.ª sr.ª D. Rita Ephigenia de Carvalho e Oliveira, vem por este meio agradecer e pedir desculpa de alguma falta que involuntariamente possa commetter.

Leccionista

6 O SEISTANISTA PATROCINIO DA COSTA, continua leccionando geometria, e mathematica elementar. Rua dos Militares, n.º 24.

7 PELO GOVERNO CIVIL DE COIMBRA, se faz publico, que no dia 22 do corrente mez, ao meio dia, se hão de pôr em praça e arrematar a quem por menos os fizer, differentes reparos no edificio da cadeia districtal, constantes dos apontamentos e orçamento respectivos, e que desde já ficam patentes na 3.ª repartição desta secretaria, para poderem ser examinados por todas as pessoas a quem convier a dita obra, que será feita sob a fiscalisação da repartição das obras publicas deste districto.

Secretaria do governo civil de Coimbra, 9 de Janeiro de 1869.

O secretario geral.
José da Costa Gomes.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 15 DE JANEIRO
6:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes á 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$130, oitavos a 600, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N.B. O mesmo vendeu da ultima Loteria os seguintes premios em cautellas de 480, 360, 240 e 120 reis.

N.º 444	teve	1:000$000
N.º 436	teve	300$000
N.º 2772	teve	40$000
N.º 57	teve	40$000
N.º 1360	teve	30$000

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Venda de hervas em pé nos taludes
durante o 1.º semestre de 1869

As clausulas e condições da adjudicação estão patentes nos escriptorios dos chefes de secção da via, e na secretaria da direcção em Lisboa.

As propostas serão enviadas á secretaria da direcção até ao dia 15 de Janeiro inclusivé.

A adjudicação publica terá logar na estação de Lisboa no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Lisboa 3 de Janeiro de 1869.
O director,
E. Goudchaux

BARBOSA & C.ª

Com casa de commissões em Coimbra

10 MUDARAM o seu escriptorio para a rua da Sophia n.º 56, 1.º andar, onde tem á venda a *retalho para liquidar, uma grande e variada collecção de papeis pintados para forrar casas a preços baratissimos.*

E por atacado:—Sabão e sabonete Windsor.—Livros em branco de todos os tamanhos para escripturações commerciaes e particulares, sendo as encadernações inglezas, francezas e allemãs.— Cachimbos, ponteiras de espuma, charuteiras, caixas e bolças para tabaco, e mortalhas Napoleão. Artigos e instrumentos de desenho.—Artigos para escriptorio. —Papel tella para engenheria. Fitas metricas de 10 a 100 metros.—Capas inglezas de borracha para senhoras e casacos para homens. —A afamada *Tinta* nova de escrever, do chimico Mathieu Plesys.

No escriptorio, onde está á exposição uma grande quantidade de amostras, recebe-se pelo preço dos catalogos encommendas para qualquer genero de artigos de manufacturas estrangeiras, mais barato 10 p. c. do que em Lisboa e Porto.

NUMERO 2240 — TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE JANEIRO

Estão feitas as demonstrações, e entregues á corôa as representações populares. A que fizeram alguns commerciantes e capitalistas de Lisboa foi levada por uma commissão, que Sua Magestade se dignou receber.

E recebendo-a, disse-lhes o que lhes devia dizer «que muito considerava o «commercio, e prezava o paiz, de que «era chefe; e que havia de resolver a «crise, como rei constitucional, desejan«do reformas e economias, *que não fe«rissem mortalmente qualquer classe.*»

Agora devem ficar todos satisfeitos. O programma traçado pelo paiz, aceite pela corôa em 1868, está ainda de pé, e hade ser sustentado por todos, que o adoptaram. Que mais pretendem agora? Ir alem disto é proclamar a revolução, e pedir ao rei a prerogativa. Certamente não quererão isto, que o paiz tambem não quer.

A corôa chamou o marechal Saldanha, para organisar minterio. Esperemos agora essa formação, que certamente hade ir em harmonia com as indicações da opinião. E' o marechal a nossa primeira espada, estimado pelo exercito e pelo paiz, e um estadista eminente, com grande practica da governação publica. A elle não lhe póde ser estranho o desgraçado estado financeiro do paiz; e posto que tenha vivido no estrangeiro ha 4 annos, nem esta ausencia é tão longa, que lhe podesse fazer desconhecer a situação das coisas, nem o marechal, com os meios que ha hoje, deixava de andar ao facto dos recentes acontecimentos.

Esperemos pois pela formação do novo gabinete. Economias, moralidade, e reformas sensatas, é o brado da nação. Resolução da grave questão de fazenda, por via de bem combinadas medidas de administração, de economia e de imposto, é o que todos exigem da nova administração.

O marechal Saldanha é dos poucos homens publicos, que tem prestigio no povo e no exercito. Cercando-se de collegas, que tenham a peito a felicidade do paiz, e saibam traduzir em medidas proficuas os seus desejos, póde ainda ser utilissimo á nação. E' triste andar todos os dias em continuos sobresaltos de revolta militar, porque se feriu este ou aquelle interesse, porque deixou de se attender a esta ou áquella conveniencia de classe. Esse estado não podia continuar, nem era possivel effeituar proficuas reformas debaixo de permanentes pressões.

A entrada do marechal dá seguras garantias de ordem e de força. Se tiver a fortuna de escolher homens sympathicos, energicos e intelligentes, lucrará immenso o paiz, e será para o marechal neste ultimo periodo da vida a mais brilhante pagina dos seus longos e valiosos serviços á patria.

Esperemos pois pela vinda do marechal, e pela formação do seu ministerio. A corôa escolheu-o; acatemos a sua resolução.

O sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro publicou ultimamente o XVI volume das *Resoluções do Conselho de Estado na secção do contencioso administrativo.*

Este illustrado escriptor tem empregado todos os esforços para tornar em dia, quanto seja possivel, esta sua interessantissima publicação.

A respeito do merito desta obra do sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro nada hoje diremos, porque já por mais de uma vez tivemos occasião de dizer, o que pensavamos a esse respeito.

Em seguida inserimos o prologo que vem á frente deste volume.

«Sahe a lume o tomo XVI das *Resoluções.*

Contém, na primeira parte, uma série de «Resoluções», do anno de 1857, em continuação das que foram exaradas no tomo XV.

Refere-se a presente série a diversas especialidades dos seguintes assumptos:

Congruas; contribuição directa municipal; contribuição predial; eleições municipaes; escusas do cargo de vereador; legados pios; posturas municipaes; registro de hypothecas.

Por occasião das questões indicadas veiu a proposito apontar alguns elementos de estudo, relativos a differentes objectos, dos quaes apenas mencionarei aqui, para exemplo, os seguintes:

Archivos e cartorios; caça (legislação, posturas, alvarás do governo civil, projectos de lei, observações historico-philosophicas); *Legislação sobre o registro das hypothecas; Declarações governativas a respeito de congruas e de parochos; Posse immemorial, Prescripção immemorial.*

—Na segunda parte reproduzo alguns breves artigos, que havia publicado no *Jornal do Commercio* e *Revolução de Setembro*, e prendem com as conveniencias da administração.

—Nos termos da declaração que fiz no prefacio do tomo XV, apresento agora um *Repertorio* muito desenvolvido, que ha de facilitar aos leitores o acharem nos dezeseis tomos desta obra as noticias, de que mais particularmente carecerem a respeito de alguma questão ou assumpto.

Falta ainda muito ao *Repertorio* para ser tão perfeito como eu desejaria; mas, porque tenho que escrever tudo por minha propria mão, facilmente advinham os leitores as difficuldades de vencer um trabalho improbo, em

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXVIII

JOSÉ DE SEABRA DA SILVA

Tendo José de Seabra da Silva servido por muitos annos, no reinado de El-Rei D. José, o cargo de procurador geral da corôa, e ultimamente o de secretario de estado adjunto; cahiu em 1774 no desagrado do marquez de Pombal, em consequencia do que foi demittido dos seus empregos, deportado primeiro para a sua naturalidade de Valle de Besteiros, e por fim degredado para as Pedras Negras, no reino de Angola.

O decreto de El-Rei D. José, datado de 17 de Janeiro de 1774, pelo qual José de Seabra da Silva foi deportado, é o seguinte.

«Cumpre a bem do meu serviço, que eu haja, como hei por escuso ao Dr. José de Seabra da Silva de todos os empregos, em que o occupei: e hei outrosim por bem, que no termo de 48 horas saia da côrte e cidade de Lisboa; e no termo de 15 dias, contados da data deste, se apresentará na sua quinta de Valle de Besteiros, donde não sahirá sem ordem minha. O marquez de Pombal, do meu conselho de estado, e secretario de estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 17 de Janeiro de 1774.—*Com a rubrica de Sua Magestade.*»

Tendo El-Rei D. José fallecido em 23 de Fevereiro de 1777, logo no dia 2 de Março immediato, a rainha D. Maria I mostrou a sua benevolencia para com José de Seabra da Silva, concedendo-lhe pelo seguinte decreto a commenda de S. Miguel de Oliveira de Azemeis.

«Tendo consideração ao bom serviço, que José de Seabra da Silva tem feito nos muitos logares de lettras, que exercitou; e ultimamente no emprego de secretario de estado adjunto ao marquez de Pombal; e por outros justos motivos dignos da minha real attenção; hei por bem em remuneração dos ditos serviços, fazer-lhe mercê da commenda de S. Miguel de Oliveira de Azemeis, da ordem de Christo, em sua vida somente. Salvaterra de Magos 2 de Março de 1777.—*Com a rubrica de Sua Magestade.*»

No dia immediato, 3 de Março de 1777, mandou a rainha vir para o reino a José de Seabra da Silva, pelo seguinte aviso:

«A rainha nossa senhora é servida mandar aviso a V. Ex.ª, faça remetter do presidio, em que se acha, o Exm.º Sr. José de Seabra da Silva; e o faça remetter a esta côrte com toda a despeza, conveniente a tão estimavel pessoa. Palacio de N. S. da Ajuda 3 de Março de 1777.—Sr. D. Antonio de Alencastre.—*Martinho de Mello e Castro.*»

José de Seabra da Silva sahiu do degredo, mas dirigiu-se primeiro ao Brazil; e da Bahia de Todos os Santos enviou a seguinte carta ao secretario de estado Martinho de Mello e Castro.

«Illustrissimo e ex.mo sr.—Devendo a v. ex.ª a expedição das benignissimas ordens de Sua Magestade, que Deus guarde, que me pozeram na liberdade de sahir d'Africa, e de passar ao reino, me persuado que tambem a tinha para significar a v. ex.ª a minha sincera e fiel gratidão, pela parte, que v. ex.ª teve neste beneficio, o maior que eu podia receber na minha situação, segurando a v. ex.ª que nesta encerro os limites da minha liberdade, sem me adiantar a escrever a minha mulher, nem a meu irmão, que sei ha poucos dias que ainda vivem.

No principio de Outubro chegou ao presidio das Pedras a minha redempção: preparei-me como melhor pude, para chegar nos fins de Novembro a Loanda, donde parti em 2 de Dezembro, depois de pagar o devido tributo da carneirada, com que esta cidade hospeda aos mais robustos, e aportei a esta Bahia com quarenta dias de viagem.

A necessidade de roborar um pouco as forças, e de me prover de quasi todo o preciso para me transportar com menor incommodidade, me fará demorar aqui mais dias, do que desejo, ainda considerando a vantagem de salvar o inverno nas costas de Portugal.

Tanto que ahi chegar, ha v. ex.ª de sabel-o, e desejava eu, que v. ex.ª quizesse mandar-me insinuar a bordo o modo, tempo, e logar do desembarque; porque a experiencia me tem ensinado, muito á minha custa, que tenho habilidade para errar todos os passos, que governo pela minha má cabeça.

Depois de desembarcar aonde, quando e para o logar, que v. ex.ª me hade ordenar, continuarei a minha peregrinação, como devo, até o logar, aonde ella teve principio.

Permitta-me v. ex.ª que eu lhe confesse entretanto que a debilidade da minha philosophia, pela dureza do meu coração, e por falta de christandade, que a devia vigorar, não me deu até agora a conformidade, que eu devia ter, para me ser menos sensivel a desgraça de ser representado ao meu soberano, e meu bemfeitor, como o mais infame e o mais abominavel ingrato, e como tal despedido ignominiosamente do real serviço, separado da minha triste familia, encerrado em uma prisão, e della tirado, para ser transportado ao Rio de Janeiro, d'alli a Loanda, e de Loanda ao presidio das Pedras; levando para supplemento da falta quasi total de tudo, as severas ordens, de que só via a execução na parte que se dirigia a ser tido por morto na Europa, e empestado na Africa, e tudo isto sem sentença nem processo, porque não tive audiencia ao menos para se me dizer culpa.

Se todos os meus successos fossem restrictos a ser despedido do serviço e mandado

concorrencia com outros, a que me é indispensavel attender.

—Tenciono concluir, querendo Deus, no tomo immediato o que pertence ao anno de 1857; no tomo XVIII, hei de colligir e annotar as «Revoluções» do anno de 1858, muito importantes; e depois, interrompendo por um pouco esse trabalho, resumirei a doutrina de direito administrativo que os diplomas então colligidos fornecerem—na sua generalidade.

—De novo supplico a indulgencia dos leitores.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 10 de Janeiro de 1869.

Ainda a crise não findou. Até eu, á hora em que principio esta, estou ancioso por saber qual a resposta que El-Rei dará á representação dos negociantes, capitalistas e proprietarios desta cidade.

A razão porque tão cedo começo esta, é porque logo não terei, por certo, tempo para com descanço dar outras noticias. Para que me não succeda, portanto, noticiar só por informações, tenho que me dar ao trabalho de ir ao meio dia á Praça do Commercio, depois a Belem, e voltar para Lisboa para, depois de narrar o acontecido, ir ao correio ás 5 horas. Apesar de um pouco adoentado, para que os meus patricios tenham exacto conhecimento do que se passar, terei não só um extenso passeio, mas ainda o incommodo de jantar mais tarde que o meu costume.

E digo para que tenham exacto conhecimento do que se passar,—porque mesmo o jornalismo muitas vezes não conta a verdade inteira, e os informadores (não todos), augmentam os casos de uma maneira espantosa. Para que tenha direito a todo o credito, só contarei o que presenciar. Se eu quizesse ter perfeito conhecimento do que se passou quarta feira na associação Progressista pelos jornaes, ficaria bastante illudido, porque me parece que fui eu o mais recto noticiador;—mas porque? Porque vi.

Se não fossem 4 horas da manhã tão socegadamente, não seria eu que estivesse tão descançado a conversar com os leitores...—logo me faltará o tempo.

Entre os modos de manifestar sentimento pela cahida do gabinete, adoptaram muitos logistas o de conservarem abertas só as meias portas dos seus estabelecimentos. Tambem é o que basta... vende-se da mesma forma... O que é muito serio é alguns commerciantes darem ordem aos seus empregados para que não façam despacho algum emquanto durar a crise ministerial. E' má ideia! Quem soffre com isto é o povo.

Li a representação que á 1 hora da tarde deve ser entregue a El-Rei. E' pequena em palavras, mas eloquente em pensamento. Firmam-a 947 assignaturas, e diz-se nella que a corporação dos negociantes, proprietarios e capitalistas pede a conservação do ministerio a que preside o honrado marquez de Sá (sic), porque desde 1834 até nossos dias é este o governo que se tem compenetrado do pensamento da nação, cortando nos ordenados excessivamente grandes, e acabando com despezas pelas quaes serviço algum se havia.

Em verdade, no ministerio das obras publicas, por exemplo, não ha muito que se pouparam muitos contos com a suppressão de estações telegraphicas, que quasi nada adiantavam. Muitos telegraphistas tem ido para suas casas com um terço dos seus ordenados;—e o estado poupa, e os empregados não ficam em completo abandono; têem o pequeno soldo, mas têem liberdade para auferir outros interesses. Neste ministerio os que mais bulha fazem são os engenheiros; não se houve maldizer do ministro outra qualidade de empregados, porque são sensatas as reformas feitas por s. ex.ª.

—A *Revolução* tem vindo furiosa, não se congratula com a queda do ministerio, como era de esperar, mas diz que o *paiz* se agita, o *paiz da rua*, o *paiz da tripeça*. Já é! Se eu soubesse que os nossos mais estimados negociantes, proprietarios e capitalistas deitavam remendos em botas, palavra que lhes entregava as minhas, só para ter o gosto de usar calçado remendado por taes pessoas... A *Revolução* no meio do seu desespero não se lhe dá de insultar corporações dignas de todo o respeito.

Pobre *Revolução*,... ignorava que cahindo o ministerio não fossem tantos a apoial-o! ignorava que manifestações não só da capital, mas de muitas outras provincias, viessem dizer bem alto que o actual governo comprehendera as criticas circumstancias do paiz! Creio que a *Revolução* desejava mais longa vida ao ministerio, se este podesse um dia baquear sem tantas e tão evidentes sympathias... Paciencia, senhora *Revolução*; tenha paciencia... nem tudo corre á medida dos nossos desejos...

—A *Nação*, coitada, essa lá vae clamando que a perda da nossa autonomia será breve; a União iberica não a deixa socegar, é o seu phantasma aterrador.

Não sei que destino é este da pobre *Nação*, que nunca se lhe vê um sorriso, uma esperança, ou ao menos um indicio de que estagnaram as suas lagrimas... O seu unico alivio é publicar todos os dias que o retrato do sr. D. Miguel se vende em tal e tal parte, e quando algum dos seus participa ao publico que mandou dizer tantas missas por alma do rei absolutista... Eu quizera ver enchutas as suas faces,... mas não! Quizera ouvir-lhe uma palavra de conforto,... mas quem deu? parece que a molestia é contagiosa, porque todos os que nella escrevem são de medonhas palavras, tetricas, que nos fazem arrepiar os cabellos:

Ceus, terra, abysmos, estremecei de horror!

Quando li por alto estas palavras, assustei-me. Quiz ler o artigo de principio, mas mais adiante, emquanto scismava se o devia fazer, encontrei um periodo que me fez levar as mãos á cabeça:

«Que poderei eu mais dizer para vossa confusão.....»

Oh, diabo!—exclamei. Basta que fique em confusão o padecente a quem o sr... (não me recordo do nome, por ser muito extenso) se dirige. De resto sempre li; infelizmente para mim, nada comprehendi.

—A noticia da vinda do sr. duque de Saldanha nem por isso agradou aqui a muita gente.

—Constou-me que no dia das eleições que se hão de realisar este mez em Hespanha rebentará em França uma revolução.

Apezar de não só merecer confiança o meu informador, mas até de ser muito auctorisado, direi que um dos motivos de duvida que da minha parte opponho, é saber-se tão antecedentemente de tal tentativa.

—O sr. duque de Montpensier mandou um cartel de desafio ao sr. infante D. Henrique de Bourbon, em consequencia das offensas que este sr. lhe dirigiu na carta ao governo provisorio de Hespanha.

2 ½ HORAS DA TARDE

A' meia hora depois do meio dia sahiu a commissão do corpo commercial da casa da Praça do Commercio.

O dia tem estado bastante chuvoso, mas apezar disso era numerosa alli a concorrencia do povo.

Cento e cincoenta trens formavam o cortejo, em que se viam entre as mais distinctas pessoas os nossos primeiros jornalistas.

Era uma manifestação imponente, respeitavel por todos os titulos, como aqui jámais se viu outra.

Não iam musicas, nem povo dando vivas, nem nada de que os adversarios do governo podessem criticar.

Em Alcantara, ao passar da commissão, o povo manifestou o seu contentamento com o deitar alguns foguetes.

Em Belem notava-se mais policia do que de costume; a alegria que a todos animava não se expandiu em vivas ruidosos, mas na satisfação indescriptivel que se pintou em todos os rostos. Parece que os corações palpitavam oppressos de uma ventura que se não exprime com palavras.

Recebeu El-Rei com toda a affabilidade a commissão. Ao lado de Sua Magestade estava o sr. ministro do reino.

N'aquelle momento solemne, em que os cidadãos exerciam um direito sagrado, expressando os seus sentimentos, o sr. bispo de Vizeu gosou a mais enebriante felicidade que um homem pode gosar:—Eram 947 votos que poderosamente patenteavam os seus respeitos ao governo.

El-Rei respondeu que o animavam sentimentos eguaes aos do para elle muito considerado corpo commercial. Que estremecia o seu paiz, e que como bom cidadão desejava todas as economias possiveis, todas as economias que não fossem mortalmente prejudiciaes para qualquer classe. Concluiu dizendo que como rei constitucional não descuraria do que lhe respresentava a commissão.

O sr. ministro do reino participou depois aos commissionados que o governo recebera telegrammas de varias partes da provincia, em que os respectivos povos juntavam ao de Lisboa os seus votos.

A's duas horas, na casa da Praça, o sr. Miranda fez publicas estas declarações. Findou tudo com a maior sensatez.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

---

retirar para minha casa, nada diria, porque me havia de parecer extraordinario que um monarcha necessitasse de mandar fazer uma demanda para despedir do seu serviço um criado, que se lhe representou ou máu, ou inutil, ou desagradavel; mas as demonstrações contra mim, passaram muito adiante com o fatal esquecimento de me dar audiencia, quem quer que se empenhou em me fazer tão famoso delinquente na real presença.

Releve v. ex.ª este desafogo na substancia e no modo, porque até me falta ha quatro annos o uso de fallar e de escrever; mas não falta o desejo efficaz de me justificar sem saber que, para viver o tempo, que me resta, satisfeito, e descançado, com antigo conhecimento, conformado por custosas experiencias, e serias reflexões de não prestar para outra cousa, e menos para, as em que fui mettido violentamente, e contra a minha vocação nos tempos passados.

E ultimamente, ex.mo sr., cheguei até aqui e ainda vacillo se será atrevimento rogar a v. ex.ª, que por mim (que não posso ter esta felicidade) queira beijar a mão a Sua Magestade pela piedade e clemencia, que comigo usou, permittindo-me, que eu veja a minha patria e familia.

Se isto poder ser, eu o confio do antigo favor, que devo a v. ex.ª, e se não poder ser, eu sei que v. ex.ª mesmo hade desculpar nesta occasião a um africano rude, e grosseiro, que não quer certamente retribuir offensas, e atrevimentos por beneficios.

A pessoa de v. ex.ª guarde Deus muitos annos. Bahia de Todos os Santos, 6 de Fevereiro de 1778—Ill.mo e ex.mo sr. Martinho de Mello e Castro.—De vossa excellencia maior venerador, criado mais fiel e obrigado—*José de Seabra da Silva.*»

No dia 28 de Julho de 1778, terça feira, pelas 6 horas da tarde, pouco mais ou menos, desembarcou José de Seabra da Silva, na Ribeira das Naus em Lisboa. Dahi foi conduzido juntamente com o conde da Calheta, em uma berlinda deste, á secretaria de estado de Martinho de Mello e Castro; e depois foi para casa do dito conde, aonde já se achava sua mulher, a qual havia conduzido do convento da Encarnação a condessa da Calheta.

No dia 21 de Outubro do referido anno de 1778 expediu a rainha D. Maria I o seguinte decreto, pelo qual mandava restituir José de Seabra da Silva ás suas antigas honras:

«Não constando na minha real presença culpa alguma de José de Seabra da Silva; e entendendo, que os procedimentos que com elle se praticaram, se originaram de falsas, ou affectadas informações: e não sendo da minha real intenção prival-o das honras, de que gosava pelos empregos, que exercitou: hei por bem, que se risque em todos os livros qualquer ordem, que nelles se ache registada, e fosse contra elle expedida: averbando-se este decreto á margem do dito registo. E para que a todos possa constar, lhe concedo licença para o fazer imprimir. O visconde de Villa Nova da Cerveira, meu ministro, e secretario de estado dos negocios do reino o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 21 de Outubro de 1778.—*Com a rubrica de Sua Magestade.*»

No reinado de D. Maria I foi José de Seabra da Silva elevado ao cargo de secretario de estado. Antes, porem, de ter emprego definido, foi-lhe concedida pela rainha, a quantia annual de 2:400$ reis, pelo seguinte decreto de 2 de Março de 1779.

«O marquez, presidente do meu real erario, ordene ao thesoureiro mór delle, que entregue em cada um anno aos quarteis, a José de Seabra da Silva, 2:400$000 rs., com o vencimento da data deste, em quanto não tiver outra renda, ou ordenado pela minha real fazenda, e eu não mandar o contrario. Salvaterra de Magos 2 de Março de 1779.—*Com a rubrica de Sua Magestade.*»

D. Maria I, para mostrar o conceito que fazia das luzes e merecimento de José de Seabra da Silva, nomeou-o pelo seguinte decreto de 12 de Janeiro de 1784, presidente da junta do codigo, na ausencia ou impedimento do visconde de Villa Nova da Cerveira.

«Tendo consideração aos merecimentos, letras, e grande conhecimento, que José de Seabra da Silva, do meu conselho, tem nas materias concernentes á legislação deste reino, de que actualmente se está tratando pela junta, que fui servida crear para a compilação e composição do novo codigo: hei por bem nomeal-o para assistir em todas as sessões que se fizerem na mesma junta; e presidir nellas, em ausencia, ou impedimento do visconde de Villa Nova da Cerveira, meu ministro e secretario de estado dos negocios do reino, a quem tenho encarregado dirigir o trabalho, e conferencias da referida junta, a qual para que proceda com a regularidade e diligencia que pede um negocio de tanto peso e importancia, ordeno que nos dias quintas feiras de tarde de cada semana tenha uma sessão ordinaria, e nella se trate com toda a circumspecção o que conveniente fôr ao objecto da referida compilação do novo codigo; a qual sessão, no caso de ser impedido o dia de quinta feira, será mudado para outro dia da mesma semana, com tanto que effectivamente se façam extraordinarias as mais, que a junta entender, que se fazem necessarias para se chegar ao fim de um negocio, que faz um objecto tão digno da minha regia recommendação.

O visconde de Villa Nova da Cerveira, meu ministro e secretario de estado dos negocios do reino o tenha assim entendido, e faça executar nesta conformidade. Palacio de N. S. d'Ajuda em 12 de Janeiro de 1784.—*Com rubrica de Sua Magestade.*»

DIOGO DE MENDONÇA CORTE REAL

José de Seabra da Silva não foi o unico secretario de estado, que no reinado de El-Rei D. José decahiu da graça regia. Primeiro do que elle tinha tido essa sorte o secretario de estado Diogo de Mendonça Corte Real; o que se verá pelo seguinte decreto de 30 de Agosto de 1756.

«Sendo-me presente a grande desordem, e inquietação, com que tem movido com barbaros e infieis pretextos do desagrado do meu real serviço, Diogo de Mendonça Corte Real, secretario de estado, que era da marinha e ultramar, excitando com horroroso escandalo a paz, religião, civilidade e obediencia que tinha por natureza, homenagem e fidelidade, obrigação de guardar: eu attendendo ás relevantes considerações de demonstração, e outras da minha real clemencia e piedade: sou servido ordenar, que D. Luiz da Cunha Manoel, meu secretario de estado dos negocios estrangeiros e de guerra, vá logo em execução intimar este decreto, com as ordens que lhe tenho determinado: para que dentro de tres horas saia da côrte e cidade de Lisboa o dito Diogo de Mendonça Corte Real, para distancia della quarenta leguas, onde não entrará mais; e apresentará certidão de como tem cumprido o dito degredo no termo de 15 dias da data deste; sob pena de que fazendo o contrario, alem do grande desagrado em que tem incorrido, se dará outra maior demonstração de providencia, com que satisfaça ao bem publico de meus fieis vassallos. Belem 30 de Agosto de 1756.—*Com rubrica de Sua Magestade.*»

NOTICIARIO

Annuario da Universidade de Coimbra.—Acaba de sair dos prelos da imprensa da Universidade esta excellente publicação, que se tem tornado cada vez mais interessante; sendo devidos o pensamento, a execução, e o esmero, com que se vae aperfeiçoando, e subindo no conceito publico, aos esforços do digno secretario da Universidade, o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.

A grande copia de noticias, que se lêem no *Annuario*; a multiplicidade de dados estatisticos; a boa organisação dos variados mappas que o acompanham; e até a nitidez e correcção typographica, tornam a todos os respeitos muito recommendavel esta publicação utilissima, principalmente n'um paiz, em que é inveterado costume o silencio das repartições officiaes.

A Universidade tem alguns bons empregados na sua secretaria, que muito coadjuvaram nesta publicação a seu digno chefe; o qual os sabe apreciar e estimar como elles merecem, e que por isso recebe tambem delles a mais decidida e prompta coadjuvação. A esses é devida a execução d'uma parte do trabalho, concebido pelo seu chefe; e a elles felicitamos tambem pelo modo digno, porque executaram, o que lhes foi incumbido.

Todavia seja-nos licito fazer-lhes uma advertencia, que devem ter á conta da amisade, e que só para o trabalho sair para o futuro mais perfeito, aqui pomos sem a minima tenção de censura.

Seja o primeiro reparo o quadro da pag. 44. Quem entre os mappas das pag. 42, 43, 45, 46 e 47, que tractam dos documentos necessarios para a matricula em cada um dos annos das respectivas faculdades, introduz aquelle, que respeita aos documentos necessarios para a matricula em cada um dos annos do curso medico; e isto sem ter feito coisa analoga para cada um dos outros cursos que ha na Universidade, mais distinctos do curso geral das faculdades, que aquelle, como são o de sciencias administrativas, e de pharmacia, faz certamente uma coisa, que ás pessoas pouco versadas na organisação dos nossos estudos universitarios, para as quaes principalmente serve o *Annuario*, hade infallivelmente produzir grande confusão.

Ao lêr-se o mappa, fica-se pensando que o curso medico é de 3 annos; quando elle é de 8, 3 nas faculdade de Mathematica e Philosophia, e 5 na de Medicina. Ainda mais. Póde julgar-se que neste curso não ha grau, como no administrativo e pharmaceutico; em quanto realmente o ha, pois sómente se completa com a formatura na faculdade de Medicina.

Analoga observação, pelo lado da clareza, devemos fazer ao mappa da pag. 183. As duas columnas das differenças, entre os alumnos matriculados nos dois annos lectivos, de 1867-1868, e 1868-1869, estão mal organisadas; e só a custo se percebe o que o auctor quer dizer. E seria aliás simplicissimo organisal-as de maneira, que logo os leitores vissem a differença, que se pretende expôr. A divisão de cada uma das columnas representativas do anno lectivo em outras duas com a epigraphe do anno civil, é completamente inadmissivel, porque produz confusão sem alguma necessidade, que justificasse tal systema.

Uma innovação traz este anno o *Annuario*, que ha de ter acarretado alguns desgostos ao digno secretario da Universidade. E' o quadro das paginas 72 a 81, em que se lê o nome, naturalidade, cathegoria, e datas do primeiro despacho universitario, da graduação de doutor e licenciado, do exame privado, e acto de repetição, e da edade de cada um dos actuaes lentes da corporação. Esta data sobretudo, esta ultima data sómente, para fallarmos com mais exactidão, quantos calculos e mentiras não vem destruir; e por tanto quantas maldições não acarreta sobre o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, que teve a barbaridade, de nem ao menos nos dizer tambem quando nasceu! Sua ex.ª imagina por ventura, quantas damas lhe agradeceram a revelação, e quantas o ficaram aborrecendo, por lhes manifestar a triste realidade, que umas nunca tinham sonhado, outras se esmeravam em occultar cuidadosamente, para não descubrir a calva dos maridos?

Não queriamos por isto, e só por isto, estar no logar do sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz. *Abrenuntio!*

Mas já que tornámos a fallar do digno secretario da Universidade, do illustre auctor do *Annuario*, releve-nos elle, que de tanta paciencia precisa para fugir das maldições das damas, e de seus *jovens* maridos, que lhe façamos um pedido. E' o de nos dar mais circumstanciadas noticias, nos futuros *Annuarios*, ácerca dos estabelecimentos scientificos da Universidade. Tem s. ex.ª cabedal para isso, e para muito mais; e quando lhe faltassem documentos, ou noticias, sobravam-lhe pessoas competentes para o coadjuvarem, com intelligencia e boa vontade.

No entretanto só temos a felicitar o intelligente empregado, pelos serviços prestados neste anno lectivo, e nos anteriores, desde a reforma da classica *Relação dos estudantes*, á instrucção publica em geral; e especialmente ao nosso primeiro estabelecimento scientifico, —á Universidade de Coimbra.

Representação—Hontem e hoje tem sido assignada por grande numero de habitantes desta cidade uma representação, pedindo a Sua Magestade a conservação do ministerio que ha dias pediu a sua demissão.

Sociedade União de Artistas.—No sabbado ultimo, a sociedade *União de Artistas* deu uma recita no theatro de D. Luiz, em beneficio da philarmonica *Boa-União.*

Levou á scena o drama em dois actos—*Culpa e perdão;* a comedia em dois actos—*As cartas do conde duque;* e a comedia de costumes em um acto—*O juiz eleito.*

Foi numerosa a concorrencia de espectadores; e nem outra cousa era de esperar, vista a sympathia que merecem os beneficiados, e o credito que já gozam os mancebos de que se compõe a sociedade *União de Artistas.*

Effectivamente agradou muito a recita, sendo os actores em todo o espectaculo calorosamente applaudidos.

Festividade.—No sabbado, 16 do corrente, haverá na egreja de Santa Cruz, a festividade dos Santos Martyres de Marrocos. O orador é o sr. padre Neves.

Prestidigitadora.—E' brevemente esperada nesta cidade a celebre prestidigitadora *Benita Anguinet*, que tão applaudida tem sido em Lisboa.

E' de esperar que em Coimbra tenha a mesma aceitação que obteve na capital.

Ponte Nova.—Pedem-nos para chamarmos a attenção de quem competir, para o estado deploravel em que as ultimas cheias deixaram parte da ponte Nova, junto á do Padrão, tornando-se por isso obstruida e arriscada a passagem do publico, sendo esta ponte muito frequentada pelos povos das circumvisinhanças, e na occasião das colheitas a serventia do campo para esta cidade.

Por ser um pedido tão justo estamos certos de sermos promptamente attendidos.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Rita Efigenia de Carvalho Oliveira, filha do dr. Vicente José de Oliveira, e de D. Maria Jacintha, natural de Coimbra, de 84 annos, fallecida no dia 3 de Janeiro.

Antonio Rodrigues da Silva, filho de Maria Emilia da Silva, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no dia 6.

Manoel, filho de Antonio Maria da Fonseca, e de Joaquina da Conceição, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 7.

Domingos Antonio Leite, filho de Luiz Antonio Leite, e de Theresa Joaquina, natural de Coimbra, de 76 annos, fallecido no dia 8.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2521.

Suicidio—Em a noute de 6 para 7 do corrente, no logar da Riba de Baixo, freguezia e concelho de Penacova, se suicidou Antonio d'Oliveira, casado, trabalhador, com uma porção d'arsenico que tomou em estado de completa embriaguez, sem lhe poderem valer as pessoas que acudiram aos gritos da mulher. Procedeu-se ao competente auto de investigação e a exame a que assistiram dois facultativos, o sr. Dr. Fernando de Mello e o medico do partido, o bacharel o sr. David da Silva Cunha.

Excellente mestre.—Do respectivo annuncio verão os nossos leitores que o sr. Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, excellente mestre de latim em Arganil, veiu depois de alcançar a sua jubilação, estabelecer-te nesta cidade.

E' escusado recommendal-o, porque o profundo latinista é bem conhecido nesta cidade, e em toda a provincia da Beira.

Tabellas alphabeticas—Aos srs. professores de instrucção primaria, recommendamos as novas tabellas alphabeticas, de que é editor o sr. J. E. Mesquita. Esta publicação é approvada para uso das escholas, pelo sr. commissario dos estudos.

Na respectiva secção publicamos o annuncio.

Noticias de Lisboa.—No supplemento ao *Jornal do Commercio* de Lisboa, de hontem, segunda feira, lê-se o seguinte:

«Foi deveras imponente, grave e digna da seriedade do corpo commercial desta praça, a sua pacifica manifestação em favor do ministerio presidido pelo illustre veterano das campanhas da liberdade o sr. marquez de Sá.

Não obstante o tempo ter estado tempestuoso chovendo extraordinariamente até á uma hora da tarde, reuniu-se muita gente no edificio da Bolsa, onde esperou a chegada da commissão encarregada de apresentar ao poder moderador a representação dos proprietarios, capitalistas, commerciantes e em geral dos contribuintes da capital.

A representação que hontem fôra assignada por 947 cidadãos, continuou até ao meio dia a receber novas assignaturas na praça até o ultimo momento de sair d'alli a commissão para o paço.

Alguns minutos depois do meio dia, e debaixo d'uma das mais furiosas bategas d'agua, partiu da Praça do Commercio a commissão, seguida immediatamente por grande numero dos cidadãos que a estiveram esperando na Bolsa, para a acompanharem ao paço.

Desfilaram umas após outras 84 carruagens, e durante o transito até ás portas de Alcantara foram-se encorporando no cortejo muitos outros trens. Chegaram a Belem, reunidas mais de 120 carroagens, conduzindo perto de quatrocentas pessoas.

Nas portas de Alcantara alguns grupos de populares queimaram bastantes foguetes, tanto na ida como no regresso da commissão.

A' commissão e a todas as pessoas que a acompanharam, mandou Sua Magestade El-Rei franquear a entrada no paço. Cerca de duzentos cidadãos entraram, e os restantes conservaram-se no pateo do palacio:

Dez minutos depois o sr. D. Francisco de Mello Breyner, ajudante d'ordens de El-Rei, participou que Sua Magestade lhe dera ordem para introduzir a commissão na sala do docel, o que se verificou immediatamente, conservando-se todas as outras pessoas na sala de espera.

Requerida previamente a devida permissão, o sr. Antonio Augusto Pereira de Miranda, relator da commissão, expoz a Sua Magestade El-Rei que o corpo commercial de Lisboa dava pela primeira vez um passo tão grave, impellido unica e exclusivamente pelo sincero desejo que o animava de ver encaminhar os negocios publicos pela senda das reformas, das economias e da moralidade. E porque o governo presidido pelo nobre e venerando marquez de Sá da Bandeira entrára resolutamente nesse caminho, o corpo commercial depositava inteira confiança no ministerio.

Accrescentou mais que a commissão, e com ella os cidadãos que lhe haviam dado tão honroso mandato, entendia que é nos momentos difficeis que muitas vezes affligem as nações, que mais convem estreitar, quanto seja possivel, os laços que unem a realeza do throno, representada hoje por Sua Magestade, e a realeza do trabalho, representada sempre pelo povo.

Concluiu o sr. Pereira de Miranda a sua missão, lendo, e entregando em seguida a El-Rei a representação, que é a seguinte:

Senhor.—Os abaixo assignados, commerciantes, proprietarios, e em geral cidadãos contribuintes da cidade de Lisboa, vêem perante Vossa Magestade manifestar respeitosamente a plena confiança que depositam no actual ministerio presidido pelo honrado e venerando marquez de Sá da Bandeira. Este ministerio, Senhor, é para os abaixo assignados o primeiro que dando a devida importancia ao estado gravissimo em que se acha a fazenda publica e apreciando discretamente as causas deploraveis da nossa miseria financeira, resolveu animosamente acudir-lhe com os meios efficazes e indispensaveis. Este ministerio foi elevado ao poder como representante dos principios de economica administração desde ha muito baldadamente proclamados pela opinião publica sensata, e é elle o primeiro desde 1834 que, por medidas geraes, energicas e efficazes, ousou pôr em pratica estes principios salvadores. Esta politica nova, entre nós, a unica de que podemos esperar a regeneração da fazenda publica, encontra por naturaes contraditores todos os interesses irremediavelmente lesados: tem todavia merecido a geral approvação de todo o reino.

Os abaixo assignados vêem pois, apresentar a Vossa Magestade a expressão dos sentimentos que os animam em pró dos actuaes ministros, emquanto elles proseguirem nas inevitaveis reformas de que carecemos, e confiam que Vossa Magestade se dignará ouvil-os, pois que a um rei constitucional muito importa conhecer claramente a opinião sincera dos seus subditos.

Lisboa, 8 de Janeiro de 1869.

S. M. El-Rei dignou-se responder benevolamente, que, qualquer que fosse o desenlace da crise ministerial, assegurava, pela sua parte, que procuraria cingir-se, como sempre, aos principios constitucionaes. Que era o primeiro a desejar reformas e economias, e fazia votos para que o paiz occupasse entre as nações o logar distincto a que tem direito.

El-Rei, depois, ainda quiz levar mais longe a sua benevolencia, dirigindo-se á sala immediata, cheia de gente, e comprimentando todas as pessoas que haviam acompanhado a commissão, e dirigindo-lhes algumas expressões lisonjeiras bastante para o corpo commercial de Lisboa e para todo o paiz

O publico acolheu e approvou respeitosamente as palavras de Sua Magestade, sem fazer outras demonstrações, que seriam improprias do logar em que se achava.

Junto de El-Rei achavam-se unicamente o sr. ministro do reino, o sr. conde de Ficalho, seu camarista, e o sr. D. Francisco de Mello Breyner, ajudante d'ordens de Sua Magestade.

Tanto no paço, como na Praça do Commercio, e nas ruas do transito da commissão, nenhumas prevenções policiaes extraordinarias se tomaram e o povo mais uma vez provou que não eram necessarias, quando exerce os seus direitos, livre da acção damninha dos especuladores politicos.

A commissão e todas as pessoas que a acompanharam, regressaram á Praça do Commercio. Ahi, e na presença de mais de 1:000 pessoas, o sr. Pereira de Miranda, em breves e conceituosas palavras, deu conta a todos de como a commissão se desempenhára do mandato que recebera, e como fôra bem acolhida por Sua Magestade.

O publico applaudiu o orador, e a reunião em seguida, e como era de esperar, dissolveu-se tranquillamente.»

Desgraça.—Lê-se no *Echo do Lima*, de Ponte do Lima, o seguinte:

«Presenceou antes de hontem esta villa uma lamentavel desgraça, que a todos encheu de consternação.

O negociante de mercearia José Antonio de Abreu, estabelecido no passeio de D. Fernando, tinha tres kilogrammas de polvora em umas latas, que havia collocado no vão d'uma das janellas do primeiro andar da casa em que habita.

Pelas nove horas da manhã do mesmo dia, dois filhos d'elle, um de onze annos de edade, e outro mais novo, pozeram-se a brincar, queimando com phosphoros alguns grãos que

estavam dispersos pelo chão, até que communicando infelizmente o fogo áquella porção de polvora, houve uma forte explosão, que expelliu o pequeno mais velho pela janella fóra, morrendo instantaneamente, e chamuscou inteiramente o outro.

A vidraça daquella janella ficou toda quebrada, e as portas da outra, que estavam fechadas, voaram em estilhaços. Se as portas de ambas as janelas estivessem fechadas havia mais desgraças a lamentar.

Compareceram no logar do sinistro as auctoridades administrativas que deram as providencias que o caso pedia: a bomba appareceu muito a tempo, e bem assim muito povo, de modo que o fogo foi logo apagado.»

Noticias de Hespanha. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Aproxima-se a hora suprema em que se vae decidir a sorte futura da Hespanha. Todos esperam que da urna saia a monarchia democratica, porque essa parece ser a tendencia da maioria da nação, na conjunctura presente. E quem será o rei? Veu denso sobre esse ponto de interrogação, posto de toda a parte aos chefes principaes do movimento, e até hoje não respondido. As côrtes constituintes o dirão, e de certo o segredará a ellas o suffragio universal.

Continuam as prisões em Barcellona por causa da conspiração carlista. Não foi possivel prender os condes de Fuentes, e de Semitier n'ella implicados. Continuam a chegar promenores dos destroços causados em Malaga pela insurreição: «Ruinas, sangue, luto e ais; diz um periodico, eis o resultado da luta esteril.» Até ao dia 5 haviam-se enterrado 180 victimas. Ha certa agitação na provincia de Badajoz. Levantou-se o estado de sitio em Cadix.

Madrid, 8. — Começou a agitação eleitoral. O governo está decidido a impedir toda a pressão sobre os eleitores, custe o que custar. E inexacto que tenha havido dissenções no conselho de ministros.

Madrid, 9. — A baixa na bolsa de Madrid hontem foi causada por falsos boatos de dissenções no seio do gabinete, que se acham desmentidos. Socego geral.

Instrucção publica. — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Hoje deve apparecer na folha official a reforma da instrucção publica. Segundo as nossas informações eis algumas das principaes disposições deste decreto.

Ficam sendo lyceus de primeira ordem os de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Vizeu, sendo os demais de segunda. O reino é dividido em tres provincias academicas, cujas capitaes são Lisboa, Coimbra e Porto.

Os concursos para as cadeiras dos lyceus serão feitos respectivamente nas capitaes das suas provincias.

O curso dos lyceus de primeira ordem é de seis annos; o dos de segunda é de quatro. Quem tiver diploma do curso de primeira ordem não precisa de exame de habilitação para entrar nas escolas superiores. Os exames das disciplinas dos lyceus de segunda ordem são válidos para os de primeira ordem.

Passados seis annos da data do decreto não serão admittidos a empregados publicos cujo ordenado seja superior a 300$000 réis os que não tiverem um curso de lyceu de segunda ordem.

E' extincta a escola normal do sexo feminino no fim do corrente anno lectivo. Os professores desta escola passarão a ensinar pedagogia nos lyceus de capitaes de provincia.

Tambem haverá um professor de pedagogia em cada lyceu de 1.ª ordem. Os alumnos destinados ao magisterio terão 6$000 rs. mensaes, sendo obrigados a servir 5 annos nas escolas do estado. Em cada capital do districto haverá uma escola de 2.º grau.

O ordenado dos professores em Lisboa, Coimbra e Porto é 300$000 réis, e 200$000 réis nas mais cidades.

Fica prohibido aos professores publicos o ensino particular das disciplinas dos lyceus. E' dada uma pequena compensação por parte dos alumnos. Os ordenados não são alterados. São abolidos os logares de substitutos.

O provimento das cadeiras é por concurso; póde ser por tres ou cinco annos, passando a vitalicios, sem dependencia de concurso, se fizerem bom serviço. Acaba a escola medico-cirurgica do Funchal.»

Noticias do Porto — No supplemento ao *Commercio do Porto* de hontem, segunda feira, lê-se o seguinte:

«Houve hontem a reunião que estava annunciada, e para a qual o centro eleitoral portuense havia convidado os eleitores; esteve muito concorrida.

Presidiu o sr. José Pereira do Loureiro e occuparam os logares de secretarios os srs. Joaquim Antonio da Silva Guimarães, e José Pereira Cardoso Junior.

O sr. presidente depois de fazer varias considerações ácerca das circumstancias em que se acha o paiz, disse que estavam em discussão a crise e os meios de a debellar.

Usou da palavra o sr. J. Antonio da Silva Guimarães, que fez fortes censuras a quasi todos os ministros que haviam gerido os negocios da fazenda, e muitos elogios ao actual gabinete por ter seguido os principios da moralidade e da economia, bem como haver dito a verdade ao paiz ácerca do estado financeiro.

Tendo, porem, o ministerio pedido a demissão, e estando no firme proposito de não continuar á frente dos negocios publicos, tornava-se indispensavel organisar outro que o substituisse e trabalhasse pelo bem da nação. El-Rei tinha chamado o duque de Saldanha; elle orador não podia deixar de dizer que s. ex.ª, apesar de alguns erros, era um cavalheiro a quem o paiz devia grandes serviços. Continuava o sr. Guimarães discorrendo sobre as qualidades do duque de Saldanha, quando se ouviu uma voz que dizia: «Esse homem não nos serve.» Grande parte da assembleia apoiou a phrase que viera cortar o discurso do sr. Silva Guimarães. Outra parte desapprovou-a. Sobre isto levantou-se muito sussurro, e numerosos membros da assembleia fallavam sem que fosse possivel restabelecer immediatamente a ordem; passado algum tempo, o orador poude continuar, e explicou o sentido das suas palavras.

Disse que desejava o marechal para organisador do ministerio, se elle quizesse o progresso do paiz; que neste caso não devia o paiz regeitar os serviços do duque, e antes reconhecer as vantagens que podiam vir da sua entrada para o poder nesta occasião; que, repetia, acceitava o duque no caso de elle se rodear de cavalheiros que seguissem fielmente os principios adoptados pelo actual gabinete. Senão... não.

Ainda durante as explicações do sr. Guimarães continuaram os apartes ácerca da entrada do duque para o ministerio.

Um alumno da eschola medico-cirurgica pronunciou-se abertamente contra o duque de Saldanha; disse que s. ex.ª, apesar dos seus serviços como general, não tinha, na qualidade de ministro, contribuido para o equilibrio financeiro e era mau administrador. Para que, dizia o orador, formar-se novo ministerio, se o povo está inteiramente satisfeito com este? Para que mandarmos vir alguem de Roma, se ha em Portugal quem nos sirva muito bem? Votava, pois, porque continuassem as manifestações a favor do governo, porque não era conveniente esperar na occasião em que se tornava urgente resolver a crise.

O sr. doutor Delfim Maria de Oliveira Maia disse que, se não devia hostilisar o general Saldanha, se elle seguisse o programma adoptado pelo povo. Que o governo actual não quer, nem póde continuar, e que por isso não voltará a dirigir os negocios do paiz quaesquer que sejam as manifestações populares, mas que será possivel organisar um governo forte, composto do marechal e de cavalheiros que pertencem ao actual gabinete, ou que apoiam de coração os principios defendidos por elle. Que o governo fôra quem aconselhara El-Rei a chamar o duque, porque se tornava necessaria a presença delle. Que o marechal, se tinha commettido muitos erros, tambem havia prestado grandes serviços ao paiz. Fôra elle quem principalmente contribuira para a implantação do systema liberal em Portugal, defendendo-o com extraordinaria coragem e summa pericia; mais tarde, se havia combatido o povo, tambem fôra elle, quem animara o povo a derrotar um governo que a nação não queria; que, finalmente, o acto addicional e outras muitas leis importantes haviam sido feitas durante o tempo em que elle dirigira os negocios publicos.

O sr. doutor Delfim findou propondo que fosse nomeada uma commissão para ir comprimentar o duque a Badajoz, dizer-lhe o estado em que se acha o paiz, e qual é o programma que o Porto e o paiz estão deliberados a apoiar.

Sobre a redacção da proposta houve largo debate; fallaram, em defeza das ideias que já haviam emittido, o academico a que nos referimos, o qual foi muito applaudido,—os srs. Guimarães, Senticiro, Delfim, e mais dois individuos cujos nomes ignoramos.

Emfim foi approvada a proposta do sr. doutor Delfim, mas dizendo ella simplesmente que fosse nomeada uma commissão, a qual se dirigisse a Badajoz ao encontro do duque, para lhe dizer o estado do paiz e impor-lhe, em nome do Porto e da nação, o programma nacional.

Emfim a assembleia deu um voto de louvor á cidade de Lisboa pelo seu patriotico procedimento nesta crise.

E' provavel que não seja em tudo fiel a narração que acabamos de apresentar. O debate foi longo e as peripecias numerosas. Esforçamo-nos, porém, por apresentar as principaes ideias emittidas naquella assembleia popular, que se compunha de muitas centenas de eleitores.»

ANNUNCIOS

1 PARA se poder verificar com regularidade o serviço das enfermarias, nos hospitaes da Universidade, se faz publico, que, d'ora ávante, só são admittidos a visitar os enfermos, nos mesmos hospitaes, as pessoas da cidade nas quintas feiras, e as de fóra da cidade aos domingos, ás horas do costume. Hospital da Universidade, 11 de Janeiro de 1869.

MUSICA

José Vieira da Conceição e Cunha

Rua Direita

2 INCUMBE-SE de funcções de egreja, tanto a orgão como orchestra, bem como para Semana Santa, tendo para isso boas musicas modernas a tres, e um lindo jogo de responsorios pequenos, modernos e a tres, para orgão.

Vende e aluga as mesmas musicas e outras muitas; tambem tem musicas de egreja, e para marcial, que vende por preços commodos.

3 NOVA TABELLA ALPHABETICA, contendo letras maiusculas, vogaes e consoantes. Approvada pelo exm.º sr. commissario dos estudos, para uso das aulas de instrucção primaria.

Na imprensa da Universidade acaba de publicar-se o n.º 1.º. Estão no prelo os n.ºs 2, 3 e 4.

Vende-se este 1.º n.º, por 40 reis, na livraria de José de Mesquita, rua das Covas, e é remettido pelo correio a quem enviar 50 rs. em estampilhas.

Tambem se vende em Lisboa, na livraria do sr. Bordalo, rua Augusta, n.º 26.

QUINO

4 J. S. PORTO, largo da Feira, n.º 53, tem á venda collecções do quino, cada 25, de 6 cartões cada uma, por 750 rs. Quem quizer porção faz-se abatimento.

AGUA MILAGROSA

5 SE ACREDITAM EM MILAGRES tem occasião de admirar mais um, fazendo uso da agua **Circassiana**, que sem prejudicar a saude, torna os cabellos brancos á sua côr primitiva, louro, castanho ou preto.

Uma das vantagens sobretudo admiraveis desta preciosa agua, consiste em fazer com que os cabellos das pessoas que a usam, naçam com a sua côr natural; tem alem disso a vantagem de fazer crescer o cabello, de o fortificar e limpar da caspa.

E' attestado por mais de 8:000 consumidores o seu bom effeito.

Vende-se em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

DEPOSITO DE PIANOS, NA RUA DA SOPHIA, N.º 171

6 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu ultimamente excellentes pianos de bons auctores, que vende pelos preços de Lisboa.

LECCIONISTA DE LATIM E LATINIDADE

7 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em latinidade, e regente da cadeira deste preparatorio no collegio de S. Bento, em Coimbra, ensina latim e latinidade em sua casa, rua do Norte, n.º 57, tanto para exame de lyceu, como de habilitação para a Universidade.

Tambem admitte alumnos internos, menores de 14 annos.

Agradecimento

8 LUIZ THEOTONIO DE FIGUEIREDO e Antonio Luiz de Figueiredo, penhorados por os muitos favores que receberam de todos os seus amigos, que tanto fizeram para lhes minorar os seus soffrimentos, por occasião da infausta morte de sua estremosa mãe a sr.ª Norberta da Rainha Santa; e não menos penhorados com a Philarmonica *Boa-União*, que se dignou acompanhar seus restos mortaes até á sua ultima morada; não podendo agradecer pessoalmente a todos os amigos, de quem receberam tantos e tão valiosos favores, vem por este meio offerecer-lhes o seu limitado prestimo, pedindo desculpa de toda e qualquer falta que involuntariamente tenham commettido.

Exposição Universal

Só por 15 dias

9 ÁMANHÃ, quarta feira, desde as 4 horas da tarde até ás 9, grande cyclorama ao pé do café Castella. A primeira collecção que se apresenta é composta das principaes cidades, portos, batalhas e monumentos do mundo.

Entrada geral 100 rs.; meninos 50 rs.

Guia dos caminhos de ferro portuguezes e hespanhoes, correios e telegraphos

10 CONTEM este livrinho tudo o que diz respeito aos horarios, preços e tarifas dos caminhos de ferro, diligencias e vapores, e as taxas das correspondencias postaes e telegraphicas tanto nacionaes como estrangeiras.

Obra indispensavel ao commercio e viajantes.

Vende-se nas principaes livrarias de Lisboa, no Porto na casa Moré, em Coimbra na livraria Academica, de J. Melchiades. Preço 200 rs.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 15 DE JANEIRO

6:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219, 221 e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$130, oitavos a 600, e cautellas de todos os preços desde 720 até 30 reis.

N.B. O mesmo vendeu da ultima Loteria os seguintes premios em cautellas de 480, 360, 240 e 120 reis.

N.º	444	teve	1:000$000
N.º	436	teve	300$000
N.º	2772	teve	40$000
N.º	57	teve	40$000
N.º	1360	teve	30$000

NUMERO 2241 — SABBADO 16 DE JANEIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimaraes.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 15 DE JANEIRO

O *Diario do Governo* trouxe hontem a reforma do ensino primario, secundario e superior, elaborada em virtude da auctorisação, concedida pela carta de lei de 9 de Setembro de 1868.

Não fallariamos desta medida, á similhança do que temos practicado com todas as outras reformas, esperando que o parlamento as julgasse, se esta não viesse sobresaltar todos os animos na cidade, e não fosse por isso mister provocar desde já a discussão, para se conhecer o que será aproveitavel, e o que deve immediatamente rejeitar-se.

A reforma é muito deficiente, e poucas são na verdade as disposições aproveitaveis. E' talvez o acto mais infeliz do ministerio, e o mais prejudicial de quantos practicou, em consequencia da auctorisação das côrtes.

Na instrucção primaria contem apenas um artigo, creando em cada lyceu de 1.ª ordem um logar de professor de pedagogia; em cada cidade ou villa que tenha lyceu, outro de professor de instrucção primaria do 2.º grau; e dando pensões, quando muito de 6$000 reis mensaes, aos individuos, que obrigando-se a servir o magisterio, durante 5 annos pelo menos, em escholas publicas de instrucção primaria, frequentarem nos lyceus as aulas de instrucção primaria do 2.º grau.

Aqui ha um bom pensamento, a creação dos graus superiores do ensino primario, mas está mal desenvolvido nos 6 §§ do artigo, em que se confundem e misturam disposições regulamentares, chegando ao absurdo de dar o estado aos alumnos pensionistas mais n'alguns casos, que lhes dá depois, quando os emprega como ajudantes dos professores! O peior porem desta parte da reforma está em não satisfazer ao fim, deixando as coisas quasi no mesmo estado geralmente, e exactamente no mesmo, pelo que toca á instrucção do povo; porque os professores de instrucção primaria do 1.º grau ficam ainda sendo os analphabetos, a quem o thesouro continua a dar os taes 90$000 reis.

Na instrucção secundaria conserva-se a distincção em lyceus de 1.ª e 2.ª cathegoria; mas eleva-se o de Vizeu á 1.ª e passam á 2.ª os de Evora e Santarem, que eram até agora da 1.ª. Ignoramos os motivos tanto da promoção, como da baixa de posto, que se deu a uns e outros destes estabelecimentos. Talvez a differença de frequencia justifique o acto; mas em Evora e Santarem ha excellentes professores, e o ensino era muito bem feito: e alem disso como o sr. ministro do reino é bispo em Vizeu, desconfia o publico de patronato neste negocio, que talvez só a justiça promovesse. A verdade é que a elevação de Vizeu desgostou, por ser feita á custa do paiz, quando elle tanto carece de economisar.

Até aqui no curso geral dos lyceus de 1.ª ordem ensinavam-se as disciplinas seguintes:

1.ª Grammatica e lingua portugueza;
2.ª Grammatica latina e latinidade;
3.ª Lingua franceza;
4.ª Lingua ingleza;
5.ª Mathematica elementar, comprehendendo a arithmetica, a algebra elementar, a geometria synthetica, a trigonometria plana, e a geographia mathematica;
6.ª Philosophia racional e moral, e principios de direito natural;
7.ª Oratoria, poetica, e literatura classica, especialmente a portugueza;
8.ª Chronologia, geographia, e historia, especialmente a de Portugal e suas colonias;
9.ª Principios de physica e chimica, e introducção á historia natural dos tres reinos;
10.ª Lingua grega;
11.ª Desenho;

distribuidas por cinco annos, e com 10 professores e 3 substitutos no lyceu desta cidade.

Agora traz a reforma as seguintes:

1.ª Portuguez;
2.ª Logica;
3.ª Latim;
4.ª Francez;
5.ª Mathematica;
6.ª Geographia, e historia;
7.ª Physica, chimica, e historia natural;
8.ª Calligraphia e desenho linear;
9.ª Grego;
10.ª Allemão;
11.ª Inglez;

sendo 12 os professores, e 6 os annos do curso; porque a pedagogia é fóra do quadro dos lyceus.

Suppondo que as denominações das disciplinas correspondem ás do antigo quadro, e não fazendo caso da impropriedade, deficiencia, ou qualquer outro defeito d'ellas, não querendo com isto dizer que as antigas fossem perfeitas, mas unicamente preferiveis pelo lado da clareza, vê-se que se supprimiu a rhetorica, e se augmentou o allemão. E em relação ao lyceu de Coimbra, que se augmentaram 2 professores, supprimindo-se os logares dos 3 substitutos actuaes, mas creando-se o de muitos outros substitutos amoviveis, porque logo que haja mais de 40 ou 50 alumnos, dividem-se os cursos em turmas deste numero, regida cada uma por differente pessoa.

A substituição da rhetorica pelo allemão talvez seja boa; porque não ha preceitos que façam oradores, quando elles não nasceram com a vocação, e aquella lingua é muito necessaria para o estudo das sciencias. Mas não parece rasoavel cortar o estudo da literatura, principalmente da portugueza, que se fazia na cadeira de oratoria; e tal virá a acontecer, se á cadeira de portuguez se não der grande desenvolvimento, do que não falla a reforma, que é excessivamente laconica, e tão escura como uma pagina de allemão.

Economia não ha nenhuma, com relação ao lyceu de Coimbra, cujo typo tomamos, por ser mais conhecido á grande maioria dos nossos leitores. Supprime-se a cadeira de hebreu, que passa a ser regida por um lente de theologia com a gratificação mensal de 20$000 rs., que em 8 mezes uteis produz 160$000 rs. A differente fórma que se dá á cadeira de musica não dá resultado notavel. Temos portanto, que se augmentou a despeza com 800$000 rs. de dois novos professores proprietarios, se diminuiu em 400$ reis, menos os 160$000 rs. da regencia do hebreu, o que dá 240$000 reis, isto é fica o augmento de 560$000 reis, que por existir em Coimbra já a cadeira

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXIX

Sentença dada contra Pascoal Paes de Bulhão e seus filhos, pelo furto feito na ermida de N. Senhora dos Remedios, em Alfama, e morte da ermitoa, no anno de 1666.

Accordão em relação, etc. Vistos estes autos, que com parecer de seu regedor se fizeram summarios aos reus Pascoal Paes, Jacintho Paes e Maria Paes, seus filhos: devassa junta, e perguntas feitas:

Mostra-se que em a noute de domingo para segunda feira passada foi roubada a ermida de Nossa Senhora dos Remedios, desta cidade, levando della duas lampadas de prata, que pendiam nas ilhargas defronte do altar principal, e que junctamente fôra morta a ermitoa da dita egreja, com as feridas de facadas, que no auto da devassa se declara.

Prova-se entrarem os reus no principio da noute em sua casa, levando quantidade de prata de lampadas, que se prova ser das que na dicta ermida se furtaram: o que se prova assim pelas confissões d'algum dos reus, como dos dictos de outras testemunhas na devassa; e do mesmo modo e melhor se prova que os reus repartiram a dicta naquella noute em tres envoltorios de panno, e na manhã seguinte de terça feira passada o reu os levou fóra de sua casa.

Prova-se ser preso o reu Pascoal Paes, trazendo pendurado no cinto um lenço que era o envoltorio que elle havia levado, dentro do qual vinham os parafusos, e remates das alampadas, que na dicta ermida e casa de Nossa Senhora dos Remedios se haviam furtado. Do que se deixa ver que em a noute do dicto domingo e principio della entraram os dois reus pae e filho, na dicta egreja, e que havendo de sair pela porta de cima, tirando a ermitoa do altar uma vela para os ir alumiar, e indo ella á porta da sacristia, o reu Pascoal Paes a matou, dando-lhe por detrás as feridas, que do auto se vêem: commettendo este homicidio, e sacrilegio, para o fim de commetter o do roubo das lampadas, com que se alumiava a egreja da Senhora Mãe de Deus.

E posto que o dicto homicidio e principio do roubo se não prove completamente com toda a legalidade, todavia a prova que se dá que os reus entraram com a prata das dictas lampadas em sua casa, juncto com a meia prova do homicidio, a faz perfeita de que o dicto Pascoal Paes fez a dicta morte, e roubo das dictas lampadas, e que em sua companhia se achou o reu Jacintho Paes.

O que tudo visto, e como a devassa, e perguntas, não deixam logar a auctoria que para sua defesa o reu Pascoal quiz tomar; nem para ella nomeou testemunhas algumas conforme a resposta que nas perguntas deu: nem tambem a devassa, e perguntas dão logar a se poder provar a coarctada que do mesmo modo o reu quiz introduzir em sua resposta, pois no tempo em que se quer dar a coarctada, de que se achava em casa, está provado, que já tinha commettido os dictos delictos; e assim ficam elles reus sem defesa, e sendo cada um delles os que os commetteram com as atrocidades, e espantosas circumstancias, que tanto aggravam.

Por tanto mandam que o dicto reu Pascoal Paes, com baraço, e pregão, pelas ruas desta cidade seja arrastado, e levado ao terreiro do Chafariz de Dentro, logar visinho da dicta ermida, aonde morrerá morte natural em uma forca, que alli estará levantada, e depois será feito em quartos, que se pendurarão nas portas da cidade, e nas mais partes costumadas; e sua cabeça ficará no logar em que se manda levantar a forca, posta em um poste alto, até que o tempo a consuma.

E tendo-se respeito á menoridade do reu Jacintho Paes, e se não pode presumir do dicto, que elle fosse com seu pae, sabendo o que elle ia obrar, nem ainda de boa razão se pode entender que o dicto seu pae fiaria delle de antemão o segredo de tão execrando delicto, e tambem respeitando-se ao que os doutores dizem sobre o que obriga, e o que desculpa o respeito e obediencia dos paes, nos casos, em que os filhos lho não devem; e fazendo muitas destas considerações tambem a respeito da ré Maria Paes, e a de que contra ella se não prova que se achasse na morte e principio do furto; mas só que foi e entrou com elle em sua casa, e posto que se mostra que ella estava rebuçada em um canto esperando, não consta, comtudo, que soubesse o que o reu pae ia fazer e obrar; e se pode intender que

de allemão, dá só o augmento de 160$ reis.

Da suppressão dos 3 substitutos resultam para menos 600$000 reis; mas a creação dos novos substitutos,que não podem ser menos de 16: um em francez, que conta 58 alumnos; dois em desenho, que tem 94; um em grammatica latina, que conta 46; tres em geometria, onde ha 135; um em mathematica elementar, que tem 78 alumnos; tres em geographia, com 161; dois em logica, onde ha 113; tres em introducção, que conta 147 alumnos; despeza que é pelo menos de 160$000 rs. por mez, ou de 1:280$000 rs. nos 8 mezes, produz o augmento de 680$000 rs. Os numeros que pomos aqui da frequencia do lyceu são tirados da ultima relação impressa.

Temos assim, que a reforma dá para o lyceu de Coimbra, pelo menos, o augmento annual de despeza, de 840$000 reis. E para isto é preciso ainda commetter a barbaridade de não pagar aos actuaes professores, cujas cadeiras se extinguem, e aos 3 substitutos supprimidos: isto é aos srs. Joaquim Alves de Sousa, professor de hebreu; Francisco Antonio Marques, professor de rhetorica; Gaspar Alves de Frias Ribeiro, substituto de latim; Carlos Maria Gomes Machado, substituto de geometria e introducção; João Antonio de França Bettencourt, substituto de logica e oratoria!!

Isto ninguem accreditaria, a não se ler na reforma.

E ainda que estes venham a ser chamados como substitutos provisorios, o mais que podem vencer é 120$000 reis nos 8 mezes lectivos, e 1$000 reis por dia util na epocha dos exames, alem das mialhas que terão de receber dos alumnos, ás quaes a reforma chama *minervaes*, e de que logo fallaremos.

(Continua)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 14 de Janeiro de 1869.

Tem o povo mostrado até á evidencia os seus sentimentos pela quéda do governo actualmente encarregado do expediente. Não poucas representações têem sido dirigidas ao chefe da monarchia, todas tendentes a patentear eguaes votos. Creio que até ainda de algumas partes das provincias tem que vir outras manifestações no mesmo sentido. O que El-Rei respondeu á primeira representação é o que tem respondido a todas as outras, e não me parece que de futuro, na crise que atravessâmos, tenha que dar outra resposta.

Já é tempo de attendermos sériamente aos criticos negocios do estado. Os prazos em que temos, impreterivelmente, de satisfazer as nossas obrigações, não estão longe, e parece-me que nos escaceiam os meios de as satisfazer. Basta de nos entregarmos a enthusiasmos infructiferos.

O povo, repito, já claramente mostrou os respeitos que devia ao governo demittido. A situação, porém, já cahiu.

O sr. duque de Saldanha, chamado por El-Rei para formar o ministerio, só a 23 do corrente chegará a Lisboa; o sr. presidente do conselho declarou na camara dos dignos pares que s. ex.ª partira de Roma no dia 11.

Temos, portanto, mais prolongada a crise.

O nobre marechal, pelos seus trabalhos e longos annos, está bastante cançado, e creio que mais carece de repouso do que de fadigas. Comtudo, s. ex.ª póde ainda mais uma vez ser proveitoso ao seu paiz.

Na representação que os portuenses dirigiram a El-Rei diz-se que o sr. duque é incompetente, pelos seus precedentes (sic), para resolver a crise actual. Em breve o saberemos. Mas o que me parece é que muitas vezes os precedentes de nada valem, porque os erros porventura commettidos levam os homens a pensar mais maduramente, e por conseguinte a maior perfeição. O que todos devemos esperar é que s. ex.ª leve ao poder individuos dotados da melhor boa vontade, e de reconhecida moralidade.

Agora que mais que nunca está proclamado o systema economico; agora que a camara popular conheceu que é impossivel reagir contra os beneficios publicos, quando em desproveito dos proprios; agora que os applausos ao actual ministerio se escutam ainda, vivificantes, só por este erguer a bandeira economica, para não dizer desfraldar, é facil aos novos ministros o não se atemorisarem com a opposição dos prejudicados.

Outro pensamento, que não seja o de reformas radicalmente economicas, torna-se impossivel no paiz.

Apesar de ser voto de pessoas muito respeitaveis que a camara andou bem, ou não merece censura pela opposição que fez ao candidato para a presidencia, desejado pelo governo, é para mim ponto de fé que os srs. deputados que votaram no sr. Mendes Leal commetteram um erro politico. E commetteram um erro politico,porque ha de haver afincados partidarios de reformas,as quaes na verdade precisam de largas correcções;— o que por certo não aconteceria se o parlamento esperasse propicia occasião para com mais opportunidade se manifestar. A camara andou precipitadamente, porque devia receber satisfação da auctorisação que concedera; a camara,finalmente, deu a entender, sobretudo, que não esperava tão audazes economias, como as que se realisaram no ministerio das obras publicas.

Tenho sido dos que approvam o governo, e era-o, quando mais não fosse, pela sua, em parte, intimorata audacia, e porque realisou economias, que a mais não ser, de futuro se apreciarão. Mas não obstante, já o disse, o governo commetteu erros, que é impossivel deixar de emendar. Na reforma do exercito, por exemplo, o generalato em nada foi prejudicado, ou, direi melhor e mais acertadamente, no generalato nada se poupou, e na reforma houve uma parcialidade bastante notavel. Vacilo até se com ella o estado lucra ou perde.

O ponto capital, no que mais essencialmente devemos ora attentar, é na escolha dos individuos que hão de collocar-se á frente do paiz. Não appello para os ministros decahidos, porque julgo quasi certa a sua negação. Procurem-se, pois, os individuos que, quando deputados, apresentaram programmas que todos abraçaram, porque agora não haverá quem lhes obste á sua realisação, nem quem os intimide. Extinga-se o *deficit*; estabeleça-se que as matrizes sejam feitas com mais moralidade; cobrem-se as contribuições por pagar; obrigue-se a entrada nos cofres do estado do que se lhe deve, que até me parece que depois d'isto, depois de as matrizes serem feitas pelo seu justo valor,depois de se cobrarem as contribuições em divida, e de se fazer entrar no thesouro o que se lhe deve, que não precisamos de pagar mais impostos.

Com a chegada do sr. duque de Saldanha hão de talvez dar-se incidentes de que nenhum proveito se tirará. Commissões que decidiram ir esperal-o têem resolvido mostrar a s. ex.ª quaes as manifestações recentes do povo. Por um lado ha de querer-se que o nobre marechal destrua o que ultimamente se fez;—pelo outro ha de exigir-se não só a conservação, mas porventura o augmento das começadas reformas. Nada mais prejudicial a um paiz do que a guerra civil. Não quero dizer que a haja: se a houvesse estava definido a quem cabia a responsabilidade. O que, comtudo, é para desejar, é que a prudencia guie todos os passos, que se não commettam excessos, e que nos esforcemos todos para a conservação do bem geral.

—Diz-se que brevemente apparecerá um manifesto ao paiz, assignado por grande numero de srs. deputados.

—Appareceu alcançada a thesouraria do correio geral em 27:000$000 rs.

—No domingo, na rua da Rosa, desta cidade, um individuo soltou vivas á republica. Foram abafados segundo me consta, com alguns mimos nada agradaveis.

—Começou aqui a publicar-se um jornal intitulado o *Diario Portuguez*. E' opposição ao governo, mas serve-se de phrases bastante chulas.

Podem-se discutir os actos de qualquer individuo, mas é de pouco cavalheirismo discutir pessoas.

Este jornal advoga a causa dos empregados publicos, e diz que quem aufere 200$ reis não póde nem deve ficar de ora em diante recebendo menos. Que o artista pede mais pelo seu trabalho,ao passo que os generos encarecem, e que o empregado fica sempre na mesma.

O *Diario Portuguez* não devia fallar-nos em empregados de tão mesquinhos ordenados....E' claro que lhe não faz conta fallar em outros. Saiba o *Diario Portuguez*, que o empregado quando doente, tem vencimento: em dias feriados, não perde real, etc. O artista não trabalhando, não ganha; mandriando, muito perde; quando adoece, vae para o hospital;— e muitas vezes pede pelo amor de Deus trabalho por preço baixissimo, e não o encontra. Defenda o *Diario* os seus; não falle do que nada sabe.

—Os generaes commandantes das brigadas reunidas na capital, pediram ao sr. general Miranda, que fizesse constar a el-rei e ao sr. ministro da guerra,que elles e os commandantes dos corpos respondem pela conducta dos seus subordinados, e protestam defender e respeitar, qualquer que seja o ministerio, as prerogativas da corôa.

Diz o *Diario Popular* que póde affirmar que nem o sr. conde d'Avila nem o sr. conselheiro Arrobas são redactores do *Diario Portuguez*, mas sim individuos que tem exercido cargos importantes na nação.

—O sr. dr. Gonçalves Mamede retira-se para essa cidade,a fim de occupar o seu logar na Universidade.

—Foi elevado a 1.ª ordem o lyceu de Vizeu. Houve alli, como é facil de prever,grandes manifestações de regosijo.

—Na rua das Portas de Santo Antão, um individuo por nome Gomes Ribeiro, que se achava bastante doente, cortou com uma lanceta das que se usam para operações no gado as veias de um dos braços.

Na correspondencia que hoje recebi do Brazil dá-se-me a satisfactoria noticia de ter acabado a guerra com o Paraguay.

Ha grande enthusiasmo n'aquelle imperio.

Nada mais ha de importancia.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 15 de Janeiro de 1869.

Foi tumultuosa a sessão da camara dos srs. deputados.

O sr. presidente, Mendes Leal, depois de aberta a sessão, elevou um voto de saudação ao feliz exito das armas brazileiras.

Ao entrar-se na ordem do dia, o mesmo sr. declarou resignar o seu logar, e pediu ao sr. vice-presidente que o substituisse.

Os srs. secretarios egualmente resignaram os seus logares.

Não se discutiram as propostas hontem apresentadas.

As galerias conservaram-se tão silenciosas e quietas quanto ruidosa e alterada se manifestou a camara.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

---

a mandaria esperar no dicto canto, sem lhe descobrir o para que a mandava esperar.

Por tanto condemnam sómente aos dictos Jacintho Paes, e Maria Paes, a que com baraço e pregão pelas ruas publicas sejam açoutados, e depois marcados da primeira marca, vão degredados por toda a vida para Angola; e aos dictos reus todos tres, condemnam em mil cruzados, para a ermida da dicta Senhora dos Remedios,e em cem mil reis para os herdeiros da dicta ermitoa defuncta, e em cem mil réis para as despesas da relação; as quaes condemnações todas se cobrarão primeiro dos bens do dicto Pascoal Paes; e pagarão os autos. Lisboa 26 d'Agosto de 1666.=Dorta =Henriques=dr. Carreira=Leitão=Sousa= Ribeiro de Macedo.»

«Sendo dada esta sentença se embargou por parte do reu Pascoal Paes, e saiu sem embargo dos embargos, e em cumprimento deste despacho se fez a execução no reu Pascoal Paes de Bulhão,em 28 d'Agosto do dicto anno.

«Os filhos embargaram a sentença, pelo que lhes tocava, e foram allivindos da pena vil dos açoutes e marca, em 19 de Julho de 1667.

«Como Pascoal Paes de Bulhão era homem conhecido, e mui escandaloso o sacrilegio, foi infinito o concurso da gente que acudiu a ver a execução.

«Era Pascoal Paes homem de nação, muito mau homem; podia ter de edade 65 annos: e sempre viveu de embustes e latrocinios. Era homem de grande corpo; rosto negro, secco e feio: sempre usou de metter em Lisboa fazendas furtadas aos direitos.

«A noute em que commetteu o delicto foi a de 22 d'Agosto de 1666, indo á dita ermida, (de que era visinho), com os dois filhos pôr-se a fazer dilatada e fingida oração.

«A ermitoa velha, por nome Catherina Jorge, natural de Alfama, a quem por mulher viuva d'um homem do mar a irmandade a tinha occupado alli, havia seis annos para sete, vendo que a oração de Pascoal Paes era demasiada, lhe disse, que eram horas de fechar as portas; e elle lhe respondeu, que estava satisfazendo a uma devoção, e que fechasse a porta, que elle sahiria pela de traz, que é a que sae á rua por detraz da capella mór: assim o fez a pobre velha, e depois que elle acabou com a sua fingida oração, ella o foi alumiando até o logar onde a matou, que foi juncto dos degraus do altar mór, dando-lhe sete feridas, de que logo morreu.

«Então fez o furto, e o levou para sua casa, que era na freguezia, e rua Direita de S. Vicente, e no caminho em ordem a ter testemunhas para seu livramento, e coarctada, se foi a uma tenda a comprar uns melões, e alli se deteve um pouco, e logo se poz á janella em fresco, e ceroulas, chamando pelos visinhos, e conversando com elles; e na madrugada do dia seguinte se foi com o furto ao bairro alto a casa de Manoel Peres de Lemos, homem de negocio, e seu amigo, e lho deu a guardar sem dizer o que era, em um envoltorio.

«No mesmo dia, el-rei D. Affonso VI, mandou pôr editaes, com promessa de dois mil cruzados a quem descobrisse os cumplices dos casos. O Peres vendo as diligencias que se faziam, entrou em duvidas sobre o envoltorio, e examinando-o achou as peças da lampada, e temendo na sua casa a ruina, que lhe poderia acontecer, deu com summo segredo parte á justiça, a qual escondidamente entrou na casa do dicto Peres, na manhã de terça feira, a esperar a chegada de Pascoal Paes, que já tinha recado do Peres, para que fosse la; não tardou em chegar, e achou ao Peres mui enfadado de haver-lhe levado a casa áquelle envoltorio, que entendia serem peças de prata.

«Pascoal Paes lhe estranhou muito o ter má presumpção delle, e mettendo em si algumas das dictas peças se foi pela escada abaixo; donde a justiça lhe sahiu ao encontro, havendo d'antes ouvido todos os discursos, que Paes e Peres haviam tido, e o prenderam: e achando-lhe as ditas peças, e as demais em sua casa, onde logo foram mandados ministros, e nella foram presos os seus dois filhos.

«Acharam-se em casa muitas gazuas, limas e chaves mestras e outras ferramentas proprias a semelhantes latrocinios.

«Muita gente se admirou de Pascoal Paes, tanto que sahiu o edital d'el-rei D. Affonso, não dar na venida de ir denunciar a Manoel Peres de Lemos, que já tinha então o furto em sua casa; mas não quiz Deus que padecesse o innocente, e quiz castigar o deliquente sacrilego com a pena, que elle a si mesmo arbitrou; por quanto achando-se por disfarce na manhã seguinte a seu delicto na mesma ermida e casa da ermitoa, acompanhando a justiça no exame que se fez nas feridas da defuncta, e apontando-as elle com a sua mão, dizendo para os ministros:—esta foi de sovelião, est'outra parece que foi de faca, etc., exaggerando a fealdade do caso, e o quanto era digno d'um castigo exemplar; e persuadindo que quem fizera aquelle furto havia tambem feito havia trez annos o da egreja e parochia de Sancto Estevão, em Alfama, no que dizia verdade, como se comprovou depois: concluiu que merecia aquelle ladrão se lhe fizesse summario de tres dias, e depois de arrastado, fosse enforcado e esquartejado, e sua cabeça posta em um pau para exemplo dos maus e cautella dos bons; o que justamente foi a pena que se lhe deu por seu delicto.»

COMMUNICADO

Concelho do Carregal, 11 de Janeiro de 1869

Vimos, em uma folha do *Conimbricense* de 29 de Dezembro ultimo, um communicado deste concelho, no qual se fazem varias accusações ao parocho de Beijós, bem como lemos na mesma folha uma diversa, em que, abonando a probidade de quem lhe communicou taes factos, chama sobre elles a attenção das respectivas auctoridades: ora sendo o *Conimbricense* um jornal serio e de tanta gravidade, não podia deixar de dar-se importancia ás suas apreciações e tomar na devida conta os factos criminosos alli relatados.

Effectivamente sabemos que hoje, segunda feira, em cumprimento de ordens terminantes que baixaram do governo civil de Vizeu, se está investigando daquelles factos na administração deste concelho.

Vê-se pois que no governo civil se deseja chegar á verdade dos factos, e era para desejar que na administração do concelho se secundassem estes desejos do seu superior, em procurar a punição dos crimes. Consta porem que algum empregado da administração recebera do parocho accusado testemunhas para serem inquiridas nesta investigação!!

Desejaramos que este incidente fosse falso, mas se é verdadeiro, não podemos comprehender os motivos por que se havia de communicar ao parocho tal noticia e receber delle rol de testemunhas, sem chegar a epocha em que o arguido tenha de ser chamado para responder pelos seus actos. Não vemos que esta seja a pratica de outras partes.

Vê-se agora ahi em uma folha chegada de Aveiro, que o ex.mo sr. governador civil d'alli, mandando sindicar do sr. administrador de Agueda, mandara primeiro, que este sahisse imediatamente da administração e concelho. Ora este modo de proceder comprehende-se. Quer-se achar a verdade, procura-se primeiro pôr as testemunhas a salvo da pressão da auctoridade, o que porem não comprehendemos é que se peça ao accusado testemunhas para provarem que é criminoso!

Mas tornando á accusação do parocho de Bejós, parece-nos pelas informações que temos e que julgamos verdadeiras, que ella versa sobre factos tão notorios, e tão manifestamente incriminados na lei penal, que não será facil incubril-os, mesmo que desejos sobrem.

E' o parocho accusado de deixar morrer uma Domingas, dos Pardieiros, sem o sacramento da extrema unção, tendo para isso sido chamado no sabbado, 8 d'Agosto, proximo passado, na occasião em que o dicto parocho ia para o tribunal do Carregal correr com as suas demandas, e não cumprindo então aquella obrigação parochial, foi outras vezes chamado na semana seguinte, nunca alli foi, vindo ella a morrer sem o dicto sacramento na sexta feira seguinte, 14 d'Agosto.

Egual sorte teve um fulano Loio, do mesmo povo, que requerendo por seus familiares ao parocho, que lhe fosse com brevidade levar o Viatico, esperou desde as 11 horas até á noute do dia 30 de Agosto ultimo, e não indo o parocho com o Sagrado Viatico,morreu sem o receber. Factos estes presenciados por numerosas pessoas, e sabidos por quasi toda a freguezia.

Crimes tão sabidos nem se podem occultar, nem deixar impunes, em vista do que clara e terminantemente se acha disposto no Cod. Pen., art. 139, n.º 2.º.

Mais notorio e estrondoso e ainda o facto do parocho não querer ir acompanhar José do Amaral Gomes á sepultura, sendo assim enterrado sem as orações da egreja, em uma sepultura d'um cemiterio, onde se enterra ha mais de dois annos e ainda não foi benzido!!! Factos manifestamente incriminados no art. 246 do Cod. Pen.

Pedimos e esperamos das auctoridades o cumprimento da lei.

Sou de v. venerador,
Um amigo da lei.

NOTICIARIO

Commissão do recenseamento.—Na quinta feira reuniu-se na casa da camara desta cidade, a assemblea dos 40 maiores contribuintes.

O sr. vice presidente da camara fez a proposta dos seguintes cidadãos, para comporem a commissão do recenseamento,a qual foi unanimemente approvada.

PROPRIETARIOS

Visconde da Quinta das Canas
Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco
Bacharel José Maria Coutinho
Bacharel Simão Maria d'Almeida
José Francisco d'Oliveira Reis
Bacharel José Augusto Vieira da Cruz
Paulo José da Silva Neves.

SUBSTITUTOS

Dr. Miguel Leite Ferreira Leão
Dr. Luiz da Costa e Almeida
Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello
Augusto Cesar dos Santos
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos
Antonio d'Almeida e Silva
Manoel dos Santos Junior.

Plantação d'arvores.—A camara municipal desta cidade tem mandado proceder a uma grande plantação de arvores.

Ultimamente chegaram 600 arvores,vindas do Bussaco, que vão ser plantadas em differentes localidades.

Incendio.—Proximo das 2 horas da noite de hoje deram as torres signal de incendio. Era em umas casas que tem frente para as ruas do Forno e da Trindade. O incendio tinha começado em um forno que ha no interior das mesmas casas.

Acudiram logo as bombas e muito povo, assim como todas as auctoridades e a força militar de cavallaria e infanteria.

Empregaram-se os maiores esforços para atalhar o incendio, o que se poude conseguir depois de ter destruido o predio do lado da rua do Forno,e o ultimo andar do lado da rua da Trindade.

Equivoco.—O *Diario Popular* diz, que nós somos opposição. Engana-se o collega. Combatemos os actos que nos parecem maus, e approvamos os que julgamos bons. Não temos compromissos partidarios,e estimariamos que se tivesse cumprido o programma de Janeiro de 1868. Nesse caso seriamos ministeriaes decididos. Delirios, como o da reforma de instrucção publica, e outros similhantes,é que não estamos dispostos a apoiar. Fique-se entendendo assim d'uma vez por todas.

Noticias agricolas.—De S. Martinho da Cortiça nos communicam o seguinte:

«Apparecem este anno por aqui varios phenomenos da natureza vegetal, como veremse videiras rebentadas com hastes grandes; e ha dias vi uma com uma espiga de uma uva.

Tenho uma ameixieira com ameixas maiores que zagalotes. Já vi ha dias uma pereira com tres peras novas em um ramo; e finalmente ao cimo d'este povo de S. Martinho está uma oliveira, que espigou ha dois mezes, e hoje tem azeitonas novas, como bagos de chumbo; o que tudo nos faz lembrar o clima do Brazil, ou de Mossamedes, que é improprio do nosso paiz.»

Prestidigitadora—Demos ha dias a noticia de que era esperada brevemente em Coimbra a celebre prestidigitadora, mademoiselle Benita Anguinet.

Vem por isso a proposito transcrever do *Jornal do Commercio* de Lisboa a seguinte noticia biographica:

«Por occasião da viagem que mademoiselle Benita Anguinet projecta fazer ás provincias de Portugal, convem dar aos nossos assignantes da provincia alguns conhecimentos do talento e da vida desta festejada artista.

Madamoiselle Benita nasceu em Bordeus, tendo-a segurado na pia baptismal uma bella senhora aragoneza, que lhe deu o seu nome de Benita. Seu pae, prestidigitador notavel, foi o seu primeiro professor, educando-a nessa escola moderna, á cabeça da qual figura Robert-Houdin.

Dotada de felizes disposições para esta arte, não tardou a apparecer diante do publico, tornando-se notavel pela habilidade e elegancia das suas sortes, ao mesmo tempo que pela vivacidade e pittoresco da sua linguagem.

Sua primeira estreia verificou-se em Marselha, correndo depois grande parte da França e passando á Belgica, Hollanda e Allemanha, onde alcançou as mais enthusiasticas ovações. D'alli partiu para Weimar: o celebre pianista Liszt apresentou-a á côrte, onde foi recebida da maneira mais lisonjeira, sendo apresentada pelo grão-duque á duqueza de Orleans, em Eisenach. Na presença desta illustre senhora, do conde de Paris, do duque de Chartres e de uma quantidade de pessoas de distincção, deu provas do seu talento e habilidade, sendo acolhida com o maior interesse e benevolencia.

Precedida pela fama de tão assignalados triumphos, voltou a Paris, continuando as suas representações no *Pré Catelan*, onde mandou construir um theatro para os seus exercicios. Neste precioso jardim, centro concorrido pela boa sociedade parisiense e pelos estrangeiros mais notaveis, mademoiselle Benita soube captivar diariamente a attenção dos espectadores, pondo o sello á sua reputação.

O publico de Madrid tem-n'a visto ultimamente nas suas amenas soirées de Variedades, e confirmou com os seus applausos o juizo geral, admirando nella, ao mesmo tempo que a variedade das suas sortes, a elegancia da sua figura e a sua vivacidade de imaginação, revelada por mil attractivos da sua linguagem.

Mademoiselle Benita projecta ir a Coimbra, Porto, Braga, etc., etc.; parte daqui em breves dias, e é de suppor que encontre nessas cidades o favoravel acolhimento a que foi costumada em toda a parte.»

Felizes noticias do Brazil.—Em data de 24 de Dezembro dizem do Rio de Janeiro ao *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Parabens em particular aos brazileiros que residem n'essa côrte, e aos portuguezes que aqui estão ligados por quaesquer laços; parabens a todos os portuguezes que estremecem o Brazil, como o paiz verdadeiro irmão em todo o sentido da latitude d'esse nome idolatrado!

O quartel-general do marquez de Caxias acha-se estabelecido na Villeta desde o dia 11 do corrente, depois de um combate de tres horas, em que ficaram completamente derrotados os paraguayos,deixando no campo grande numero de mortos e feridos, 3:000 prisioneiros, 16 peças, 11 bandeiras, carretame e grande numero de munições de guerra!

Lopez, ferido, dizem que fugiu para Luque (proximo da Assumpção) com 200 homens; outros dizem que se metteu a bordo de um vapor americano.

Angostura foi abandonada, e lá se acha o exercito argentino, que sendo-lhe reservada aquella posição, não precisou combater para tomal-a.

As perdas do exercito brazileiro são calculadas em 1:500 homens; morrendo muitos officiaes e ficando feridos levemente os generaes Argollo e Herval (Osorio).

O general Caballero, que commandava os paraguayos na Villeta, foi morto e o seu ajudante prisioneiro.

Adiante damos as noticias do que houve antes deste glorioso combate, e o que a respeito d'elle nos diz um jornal do Rio Grande; porque a noticia apenas chegou aqui antehontem ás 8 horas da noite, por via do paquete da linha do sul, que foi primeiro pelas escalas do Rio-Grande e de Santa Catharina, logares para onde já se acha estabelecido o telegrapho electrico, mas que infelizmente estava agora interrompido.

Assim, pois, estava franca a passagem do rio Paraguay, e a esquadra ia subir ate á Assumpção. D'esta vez podemos affirmar que é exacto.

E exacto tambem é,achar-se a guerra concluida; porque este foi o ultimo recurso de Lopez, eram os seus ultimos intrincheiramentos, aliás não empregaria ahi a sua melhor gente, que constava de 14 batalhões de infanteria, mil homens de cavallaria e oitocentos da sua guarda de honra.

Senão embarcou, senão foi caminho da Bolivia, poderá ainda guerrilhar, mas sem causar nenhum obstaculo ao novo governo que em breve deve estabelecer-se na capital do Paraguay.

Até este momento ainda não chegou o transporte que se espera a todos os instantes com as partes officiaes. Por isso não podemos contar pormenores. Já tardam para a anciedade publica.

Ainda assim, o jubilo é grande, porque á vista do seguinte telegramma, nada ha que duvidar:

«Illm.º e exm.º sr. general Gelly y Obes. —Hontem, apoz tres horas de vivissimo fogo, tomámos Villeta. Já aqui acampam as forças alliadas, o nosso quartel-general já está estabelecido neste ponto. Tomámos 16 peças e 3:000 prisioneiros, bem como grande numero de munições de guerra e bocca; pela nossa parte tivemos fóra de combate cerca de 1:500 homens. Nada mais se me offerece hoje a dizer-lhe. Villeta, 12 de Dezembro de 1868.— *Visconde do Herval.*»

Honra a esses heroes da abnegação, do soffrimento e da coragem!

Honra a esse venerando ancião, que no ultimo quartel da vida soube planejar um ataque por logares invios, charcos, pantanos e lagoas!

Honra ao Brazil, que é glorificado por tão valentes filhos!

As operações para este paquete achavam-se concluidas ou quasi concluidas ante-hontem, por isso nenhuma differença se notou nas transacções; mas podemos garantir que o cambio hade ir subindo gradualmente e logo que chegarem as partes officiaes chegará a 20.

Sobre Londres, oscilou entre 17 e 17 1/2 d.; sobre França,aos extremos de 550 e 558 reis; sobre Lisboa e Porto, 218 a 222 0/0.

Venderam-se as apolices geraes de 6 0/0 a 84 0/0; os titulos do novo emprestimo, de 50$000 a 70$000 reis,ficando a 64$000 rs. de premio; as acções do banco do Brazil, a 185$000 rs. e 186$000 rs.; as do Rural,de 185$000 rs. a 188$000 rs.; as do Commercial, a 5$000 rs. e 6$000 rs. de premio; as da companhia de Paquetes, a 310$000 rs.; e as da Feliz Lembrança, a 10$000 rs.; os soberanos, oscilavam entre 14$300 e 13$960 reis.

GUERRA.—No dia 10 entrou o vapor inglez *Cassini*, com datas do Rio da Prata de 5 e 7, que davam más noticia da guerra e deixavam ficar os espiritos perplexos, perplexidade que augmentava com os commentarios feitos pelos jornaes da opposição.

No dia 20, porem,o paquete francez *Aunis*, com datas d'aquella procedencia até 19, veiu restabelecer de novo a confiança publica.

Então soube-se que o general Argollo,com um corpo de outo a dez mil homens, atravessou o rio Paraguay no dia 5 do corrente, e ganhou a margem esquerda em Santo Antonio pouco acima da Villeta.

Em seguida passou o marquez de Caxias com o resto do exercito, para o que já se havia passado no Chaco, deixando o general argentino Gelly y Obes, com o seu exercito, do lado debaixo.

No dia 6 acudiram os paraguayos a defender o passo do arroio Itasoró, com 17 batalhões de infanteria, 8 regimentos de cavallaria e 8 peças de campanha.

Sobre a ponte d'esse arroio travou-se renhido combate; mas a final os paraguayos fugiram, deixando 6 peças, e muitos mortos e feridos.

O exercito brazileiro perdeu o coronel Fernando Machado de Sousa, o major Eduardo Emiliano da Fonseca e outros muitos officiaes; os generaes Argollo e Gorjão foram levemente feridos, e o marquez de Caxias teve o cavallo morto por duas balas.

Não se sabe ainda o numero de praças mortas e feridas, mas é bastante crescido.

O combate do dia 6 é mais uma corôa de gloria para o exercito brazileiro.

Durante o combate, que durou duas horas e meia, a esquadra bombardeava as fortificações inimigas, e notou-se que a primeira bateria do forte Angostura tinha sido abandonada.

O visconde do Herval, entretanto, com a cavallaria rio-grandense, marchava, contornando as posições paraguayas pelo lado do sertão e conseguiu destruir alguns corpos que se retiravam.

Nos dias 7 e 8 a chuva impossibilitou a continuação das operações.

—Ante-hontem á noute entrou do Rio da Prata e portos do sul do imperio o paquete *Guaporé*, que havia sahido de Montevideu poucas horas depois do *Aunis*, mas quanto sufficiente para nos trazer as interessantes noticias, que assim resume o *Ecco do Sul*, jornal do Rio Grande, dos diversos telegrammas das folhas de Montevideu:

»No dia seguinte, isto é depois do combate de Itaseró, o general Argollo, mesmo ferido, seguiu para atacar Villeta, commandando o 2.º corpo de exercito. O 1.º e 3.º apresentaram-se ás 8 horas da manhã em frente ás fortificações inimigas.

«No dia 11 deu-se um sanguinolento combate no passo dos *Toros* ou *Baldovinos*, junto ás trincheiras de Villeta. O combate foi renhido, e o valente general visconde do Herval que commandava a vanguarda, primeiro que entrou em fogo, foi ferido. Os paraguayos perderam mil homens e nove peças de artilheria.

«Nesse mesmo dia atacou-se Villeta, e apos tres horas de combate foi este reducto inimigo tomado. O exercito paraguayo foi completamente derrotado, escapando apenas 200 homens que fugiram com Lopes, ferido para Luque. Ficaram em nosso poder 3:000 prisioneiros, 16 peças, 11 bandeiras, carretame e grande numero de munições de guerra.

«Os paraguayos eram commandados pelo general Caballero, que morreu de uma bala. Quasi todos os feridos da acção o foram tão gravemente que a maior parte tem morrido.

«Angostura foi abandonada pelos paraguayos que ahi deixaram muita artilheria de grosso calibre.

«O quartel general do marquez de Caxias está em Villeta.

»Houve uma grande enchente no Chaco, que está completamente inundado.

«Os prisioneiros paraguayos declaram que Lopes está sem gente. As familias fugiram para as cordilheiras.

«A esquadra fez um bombardeamento terrivel contra todas as posições inimigas.

«As forças paraguayas que combateram em Villeta foram 14 batalhões de infanteria, mil homens de cavallaria e os 800 homens da guarda de Lopes. A cavallaria do Rio Grande ao mando do barão do Triumpho, obrou prodigios de valor, e fez a maior parte dos prisioneiros.

«O ferimento do general Osorio é leve, e não o impede de conservar-se á frente do exercito. Morreu na acção o tenente coronel Guedes.

«Luque é proximo á Assumpção, e toda a esquadra brazileira já subiu a occupar a capital paraguaya.

«Estas noticias são as mais lisonjeiras possiveis, porque mostram que a guerra está quasi terminada.

«O regosijo em Montevideu e Buenos-Ayres é grande. Tudo são festejos.»

Infelizmente nada mais ha, porque ainda não chegou nenhum barco do Sul; mas a cada instante é esperado e então saberemos dos actos de bravura que se praticaram nessas duas memoraveis e, provavelmente, ultimas acções no Paraguay.

Camara dos deputados. — Depois do facto que promoveu a crise, que é objecto de todas as attenções, foi a sessão do dia 14 a mais concorrida e que necessariamente explicará a attitude da camara, na grave situação do paiz.

A sessão abriu-se ás 2 horas da tarde, estando presentes 97 deputados. Prestou juramento e tomou assento o sr. Barreira, deputado eleito por Vinhaes.

Por um requerimento do sr. Ferreira de Mello, ficou a mesa auctorisada a dar uma organisação definitiva á publicação das sessões.

O sr. Barros e Sá, requereu os documentos relativos aos negocios dos caminhos de ferro do norte, leste, sul e sueste.

O sr. Coelho do Amaral apresentou a seguinte proposta, assignada por mais quarenta e cinco deputados, que foi julgada urgente:

«A camara lamentando a gravissima crise provocada pela votação de 4 de Janeiro corrente, que exprimiu somente a opinião de uma parte dos seus membros, com a qual a outra não está de accordo; respeitando as prerogativas da corôa, declara que o ministerio demissionario adoptando o principio geral de reformas e de economias, como norma da sua administração, procurou satisfazer as aspirações da nação e os desejos dos seus representantes, e passa á ordem do dia.»

Para a discussão desta proposta inscreveram-se muitos deputados, sendo a maioria contra.

O auctor fundamentando-a, disse que o paiz comprehendeu, que a questão vital, aquella cuja resolução era urgentissima, era a questão de fazenda, e que o ministerio demissionario era uma garantia para essa commissão. Que o paiz era ministerial, não só do governo demittido, mas de todos os governos que seguissem o caminho das economias e reformas. Concluiu declarando que era de opinião, que se devia tomar severas contas ao governo demissionario, e fazer com que elle não devesse transpor os humbraes do parlamento.

Leu-se o decreto em virtude do qual sua magestade houve por bem nomear os srs. Costa Simões e Sá Nogueira para supplentes á presidencia. Estes senhores prestaram o devido juramento.

Rejeitou-se um requerimento do sr. Rola para ser convidado o governo a assistir á discussão da proposta do sr. Coelho do Amaral.

Ficou em discussão, conjunctamente com esta proposta, a seguinte do sr. Fradesso:

«A camara, lamentando que o governo, no uso da autorisação concedida pela carta de lei de 9 de Setembro ultimo, não fizesse as principaes economias que podem contribuir para a diminuição da despeza publica, e não ordenasse as reformas necessarias para a simplificação dos serviços indispensaveis para o augmento da receita do estado e para o desenvolvimento das forças productivas do paiz, passa á ordem do dia.»

Como questão previa propoz o sr. Mathias de Carvalho que estas duas propostas fossem remettidas a uma commissão especial para dar o seu parecer sobre ellas, resolvendo-se, a requerimento do sr. Santos e Silva, que esta proposta ficasse, conjunctamente com as outras, em discussão.

Por serem 4 horas levantou-se a sessão. Hontem havia de continuar a mesma discussão.

CORREIO DE HOJE

Novo incidente parlamentar veiu complecar a crise politica.

Deviam hontem discutir-se as propostas dos srs. Coelho do Amaral, e Fradesso da Silveira, que significavam, a primeira um voto de confiança ao governo demissionario, e de censura á votação que elegera a presidencia da camara popular, e a segunda uma censura ao governo.

Antes, porem, de principiar o debate, o sr. Mendes Leal, presidente da assembleia, declarou, que attribuindo-se a crise politica que atravessamos á votação que o elevára áquella cadeira, e não querendo ser causa de por mais tempo se prolongar este estado de cousas, renunciava ao logar; e que era inabalavel a sua resolução, fosse qual fosse o modo porque a camara a recebesse, e as disposições do regimento a tal respeito.

O sr. vice-presidente, e 1.º e 2.º secretarios fizeram eguaes declarações. Foi grande a sensação causada nos animos da camara por este acontecimento; e entre o vosear dos diversos grupos a sessão foi interrompida, e encerrou-se tumultuariamente. O successo era commentado pelos politicos de diversos modos, e dizia-se á noite que a camara seria dissolvida.

Assegura-se que os srs. ministros demissionarios tiveram uma longa conferencia com sua magestade el-rei, instando para que se dignasse substituil-os. Consta que el-rei dissera que por estes dias daria resposta definitiva.

Não ha noticias positivas do marechal Saldanha. Corre em Lisboa que a officialidade de todos os corpos o vae esperar com o sr. general da divisão.

Diz-se que foi ordenado aos alumnos da escola do exercito, que se abstivessem de tomar parte em qualquer manifestação politica.

A camara dos deputados votou hontem uma felicitação ao Brazil pela victoria das suas armas; e proxima terminação da guerra.

Continuam a vir algumas representações a favor do governo demissionario.

No paiz ha socego. O mercado de fundos conserva-se desanimado. Os successos do Brazil, apezar do cambio ainda não ser favoravel, hão de causar benefica influição em muitas transacções. Oxalá que o paquete proximo nos traga o complemento desejado:—o termo da guerra.

(*Diario de Noticias*).

A' ultima hora

Acabamos de receber a seguinte noticia telegraphica de Lisboa:

O governo perdeu por um voto a eleição de uma commissão, de que fez questão politica.

O marechal chega segunda feira.

ANNUNCIOS

1 NA FABRICA DE MASSAS E MOAGEM A VAPOR, que se acha estabelecida na rua do Senhor do Arnado, defronte da fabrica do gaz, moe-se milho a 40 réis o alqueire, sendo preferido no verão, quem moer no inverno.

PIANO VERTICAL

2 VENDE-SE muito em conta. Rua das Covas, n.º 13.

COMEDIAS MODERNAS

3 GRANDE SORTIMENTO á venda na rua das Covas. Livraria de Mesquita.

Liquidação

4 NA ANTIGA e bem conhecida loja do fallecido, José Bernardes Junior, adro de S. Bartholomeu, n.º 4 e 5; ha para liquidar uma grande variedade de lenços de algodão, e seda, chitas largas, e estreitas, chales grandes, e pequenos, cotins, lãs, e outros muitos artigos, que tudo se vende a preço reduzido.

5 PARA conhecimento dos creadores e possuidores de gados, o facultativo veterinario Gualdino Augusto Gagliardini, intendente de pecuaria do districto de Coimbra, faz publico, que estabeleceu a sua residencia nesta cidade, na rua da Sophia, n.º 47, onde se acha a secretaria da intendencia a seu cargo.

6 VENDE-SE a quinta denominada da *Pedrancha* proxima aos Fornos, na freguezia de Trouxemil, no concelho de Coimbra. Compõe-se de casa de habitação, ha pouco reedificada, grande celleiro, abegoarias, adega, terras de semeadura, vinha, oliveiras, e arvores de fructa.

Quem a pretender pode ir vêl-a, para o que tem ordem de a mostrar o rendeiro Antonio Correia, d'Alcarraques, residente na mesma quinta, e dirigir as propostas em carta fechada ao seu proprietario Augusto Correia Godinho, secretario geral do governo civil de Aveiro.

O valor, que a quinta teve no inventario do fallecido conselheiro Luiz Manoel Soares, antecessor do actual proprietario, foi de réis 3:000$000

LARANGEIRAS TANGERINAS

7 VENDEM-SE na rua da Sophia, n.º 39 a 41.

BARBOSA & C.ª

Com casa de commissões em Coimbra

8 MUDARAM o seu escriptorio para a rua da Sophia n.º 56, 1.º andar, onde tem á venda a *retalho para liquidar, uma grande e variada collecção de papeis pintados para forrar casas a preços baratissimos.*

E por atacado:—Sabão e sabonete Windsor.—Livros em branco de todos os tamanhos para escripturações commerciaes e particulares, sendo as encadernações inglezas, francezas e allemãs.— Cachimbos, ponteiras de espuma, charuteiras, caixas e bolças para tabaco, e mortalhas Napoleão. Artigos e instrumentos de desenho.—Artigos para escriptorio.—Papel tella para engenheria. Fitas metricas de 10 a 100 metros.—Capas inglezas de borracha para senhoras e casacos para homens.—A afamada *Tinta nova* de escrever, do chimico Mathieu Plesys.

No escriptorio, onde está á exposição uma grande quantidade de amostras, recebe-se, pelo preço dos catalogos, encommendas para qualquer genero de artigos de manufacturas estrangeiras, mais barato 10 p. c. do que em Lisboa e Porto.

Agradecimento

9 A SOCIEDADE PHILARMONICA — **Boa-União**, summamente agradecida á sociedade dramatica — *União dos Artistas*, pela bondade com que se dignou prestar-lhe o mais generoso auxilio com a recita dada em seu beneficio no theatro de D. Luiz I, na noute de 9 do corrente; cumpre um dever sagrado vindo a publico dar testemunho da sua gratidão e profundo reconhecimento.

Não menos penhorada se sente a mesma sociedade para com o illustrado publico, que muito contribuiu, pela sua concorrencia, para o resultado satisfactorio do mesmo beneficio.

Recebam pois os nossos irmãos na arte e o publico respeitavel esta confissão de agradecimento sincero.

LIVRARIA UNIVERSAL

87 Rua do Visconde da Luz 89

COIMBRA

10 JÁ SE ACHA á venda o almanach de Taborda, por 240 — Homenagem a Ernesto Rossi, preço 300—Arte dos numeros, ou methodo pratico de calcular, por 50.

AGRADECIMENTO

11 ANTONIO RICARDO D'ALMEIDA, e sua esposa D. Maria Carolina Ferreira, residentes no logar da Cortiça, freguezia de S. Martinho, summamente penhorados pelos serviços, que lhes foram prestados, e pelas demonstrações de verdadeira amisade, que receberam da parte de numerosas pessoas, por occasião do fallecimento, e funeraes de suas muito prezadas thias D. Maria do Nascimento e D. Maria Rita, e não podendo agradecer já, como desejavam, pessoalmente, taes finezas, em consequencia do seu estado de saude, e da magua, de que ainda se acham possuidos, vem por este meio agradecer a todos os bons serviços, que lhes dispensaram, protestando-lhes sempre o seu vivo reconhecimento.

Aproveitam a occasião para tambem significar a sua gratidão, áquelles dos rvd.^{os} clerigos, que se prestaram de bom grado a honrar gratuitamente com suas presenças os ditos funeraes.

Cortiça, 13 de Janeiro de 1869.

Antonio Ricardo de Almeida e Frias.

Theatro da Graça

DOMINGO 17 DE JANEIRO

Recita de curiosos

SCIENCIA AOS TRAMBOLHÕES, comedia em 2 actos.

JOAQUIM O TERRA NOVA, comedia em 1 acto.

NÃO VOLTO MAIS A LISBOA, scena comica.

PRAÇA DE TOUROS

EM COIMBRA

DOMINGO 17 DE JANEIRO

As 3 horas da tarde, se o tempo o permittir

Segundo espectaculo equestre, gymnastico e acrobatico, pela companhia dirigida por M. H. Herzog.

Preços—Camarotes de 8 pessoas, 2$000 réis; dictos de 6 pessoas, 1$500 rs.; dictos de 4 pessoas, 1$000 rs.; cadeiras em roda do circo, 300 rs.; sombra, 240 rs.; sol 160 rs.; galerias, 160 rs.

Quinta feira 21 do corrente, terá logar a terceira funcção.

NUMERO 2242 — TERÇA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 18 DE JANEIRO

O facto da apresentação no parlamento de uma proposta anti-constitucional, assignada por 44 deputados, lamentando a votação que no dia 4 do corrente conferiu a presidencia da camara electiva ao sr. José da Silva Mendes Leal, deu em resultado que este cavalheiro, o vice-presidente, o sr. José Maria da Costa e Silva, e os secretarios os srs. José Tiberio de Roboredo Sampaio, e João Carlos de Assis Pereira de Mello, pedissem escusa de seus respectivos cargos, na sessão de sexta feira 15.

Na de 16 apresentou-se uma proposta, para que fosse eleita uma commissão, a fim de examinar a legitimidade das causas, que levaram a mesa a pedir a escusa de continuar a servir. Parecia isto curial, e ninguem se lembrava, que a fracção dos 44 fizesse deste negocio questão politica, e não parasse ao menos deante da deferencia e delicadeza que se devem a todos, e principalmente a um cavalheiro, tão distincto como o sr. Mendes Leal, e que se portou com a maior imparcialidade, em quanto exerceu o logar da presidencia. Pois não aconteceu assim. Até disto se fez questão politica.

O governo perdeu tres vezes a questão. Na primeira vez por 48 votos contra 47, em votação por sentados e levantados; a segunda em votação nominal por 54 votos contra 52; e a terceira por 58 contra 55, no escrutinio secreto, a que se procedeu, para a eleição dos 5 membros da commissão, que hade examinar a legitimidade da causa da escusa da mesa.

Estes factos mostram, que se conserva, desde o primeiro acto politico da actual sessão legislativa,—a eleição da sua mesa,—a maioria contra o gabinete demissionario; e que eram infundadas as accusações, que se faziam á camara, suppondo-se que ella era agora favoravel ao governo, depois de lhe ter dado a primeira manifestação contraria.

A proposta dos 44, que se anda discutindo, é um facto novo nos annaes parlamentares. A camara não a devia ter admittido á discussão, porque similhante proposta é contra a carta, contra as praxes parlamentares, e contra a dignidade da propria camara. Admittida a theoria stulta da proposta, não poderia passar da camara electiva lei alguma, devendo-se esperar sempre, que alguns deputados fizessem alguma proposta de reconsideração, com que se empataria indefinidamente o andamento dos negocios.

Hoje havia de continuar a discussão interrompida pelo ultimo incidente, relativo á escusa pedida pela mesa.

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

II

Não pretendemos analysar miudamente a ultima reforma do governo. Basta-nos dar conta das suas principaes disposições, para se conhecerem os enormes absurdos que ella contem.

Reduzem-se a 50 as cadeiras de instrucção secundaria, existentes fóra dos lyceus, ficando ainda o governo com a faculdade de as poder reduzir mais; e o seu ordenado será daqui em deante apenas de 200$000 reis, sendo pago o excesso das que tiverem mais pelas camaras municipaes, aliás não serão providas; mas nada se diz com respeito as que o estão já. A's camaras com auctorisação dos conselhos de districto, e ás juntas geraes, é dada a faculdade, de crear cursos de instrucção secundaria, pagos á sua custa.

Aqui ha um principio bom de descentralisação; mas isolado, sem outras medidas de administração, é completamente inutil, ficando a disposição letra morta. Sendo porem assim fazem na verdade falta as cadeiras supprimidas, principalmente para os pobres, que se destinarem á vida ecclesiastica. E ainda resta uma duvida. Se as camaras não quizerem pagar o excesso alem dos 200$ reis aos professores das cadeiras fóra dos lyceus, estas não serão providas; mas as que o estão já, e são pagas pelo governo, continuam a ter ordenado maior, que o indicado por aquelle algarismo? Parece que não; porque é generica a disposição, de que só terão aquellas cadeiras aquelle ordenado. E assim os pobres professores são tributados illegalmente por similhante reforma, e com a mais injusta desegualdade.

No artigo 7.º dizem os reformadores:

«Os professores, que recebem ordenados do thesouro publico, não podem ensinar particularmente, salvo com licença do governo; *aquelle que o fizer julga-se haver por esse facto renunciado á sua cadeira*, etc.» E no § 2.º accrescentam: «O professor, que, recebendo ordenado do thesouro *ensinar particularmente*, sem licença legal, *não póde ser empregado como examinador, e o seu ordenado, correspondente ao tempo dos exames, reverte a favor das pessoas, que fizerem as suas vezes*, etc.»

Damos o valor de um premio, daquelles que a sabia reforma supprime, a quem conciliar o § 2.º do art.º 7.º com o mesmo artigo! Talvez se possa descubrir o que os reformadores queriam dizer; agora o que disseram é essa inclassificavel contradicção, que apresentamos ao leitor: ficando toda a gente sem saber quaes as penas que hade soffrer o professor, se a perda da cadeira, se a perda

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXX

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia da Redinha

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia da villa da *Redinha* foi fundada pelos annos de 1680.

Os seus fundadores trataram logo de erigir uma capella, a um lado da villa, para o nascente. A principio era muito limitada, mas depois foi-se desenvolvendo e melhorando.

Constava a capella de tres altares.—O altar mór, no qual estava collocada no meio de uma bem dourada tribuna de talha, a imagem de Jesus Christo, communicando as suas Chagas a S. Francisco, de que tomou o titulo a dita capella. No meio da banqueta da referida tribuna se via uma imagem do Menino Deus, mettida em um nicho de talha, com sua vidraça por diante.—O altar collacteral da parte do evangelho, era dedicado a Santa Rosa de Viterbo; e o da parte da epistola a Santo Ivo, Doutor.

Todos estes altares tinham muito bons ornamentos e cortinados.

O corpo da capella não era tão grande como pedia a muita gente, que a ella concorria, principalmente nos dias santos, em que eram tantas as missas que nella se celebravam, que desde que se abria até que se fechava, poucos eram os instantes em que se não via sacerdote posto ao altar; sem duvida porque na sacristia, que era sufficiente, achavam todo o necessario para celebrarem a missa ao mesmo tempo dois sacerdotes.

Para o engrandecimento desta capella concorreu muito o padre João Ribeiro, dotando-a com grande parte dos seus bens. Deixou a pensão de uma missa quotidiana. Esta missa deveria ser celebrada por um clerigo, parente seu, então existente, e depois deste fallecer poderia a Ordem Terceira nomear e apresentar capellão que a dissesse, com a congrua de 40$000 réis cada anno, paga pelos bens que tinha doado.

A administração desses bens deixou elle ao padre commissario e irmãos da mesa, a quem tambem deixou a regalia de poderem apresentar um capellão que satisfizesse as missas dos dias santos, que determinou se dissessem na egreja matriz da Redinha, pelas almas do purgatorio.

Estas disposições foram feitas no seu testamento celebrado em 1721.

Tambem a capella da Ordem Terceira da Redinha deve muito a Catharina da Conceição e sua irmã Timothea de Santa Rosa, ambas mulheres de summa virtude. Estas santas mulheres, depois de uma vida toda de penitencia, vieram a fallecer em Verride em casa de um parente.

Alem destas, muitas outras mulheres virtuosas, (havendo epocha em que chegaram ao numero de 40, e fazendo quasi todas voto de castidade), se mostravam muito zelosas pelo augmento desta Ordem Terceira.

Todos os dias de madrugada, depois de se tocar o sino, se juntavam na capella, e depois de lido o ponto, oravam, até chegar a primeira missa, que todas ouviam. Acabada ella, algumas se recolhiam a cuidar das suas casas; mas como a maior parte vivia livre desses cuidados, alli ficavam até horas de jantar, cumprindo as suas muitas devoções.

De tarde faziam o mesmo, e no fim se não iam á Via Sacra, cujo exercicio tomavam em muitos dias da semana, tratavam de acear os altares, as imagens, e a sacristia.

A frequencia dos sacramentos era notavel, havendo alli communhões todos os dias.

Todos os sabbados de tarde se cantava a ladainha a Nossa Senhora, e a todas as suas festividades, precedida de uma novena; alem de outras muitas que se faziam em outras festas de Christo, dos anjos, apostolos, e mais santos.

Muitas vezes estas irmãs, por ordem do padre commissario faziam Lausperenne, em que ficavam toda a noute, recitando e entoando muitas e diversas orações de que elle constava.

Na quinta feira de endoenças faziam seu lavapés na casa da irmã regente, e no fim pegava esta de uma imagem de Christo, e se dirigia a todas, pedindo-lhes perdão; e umas ás outras se abraçavam e perdoavam com muita humildade; tomando no fim uma aspera disciplina.

Vespera de Paschoa dormiam todas na capella, pedindo alviçaras á Senhora, de seu filho resuscitar. O mesmo faziam em a noute de Natal, cantando ao Menino; e tambem na vespera do Espirito Santo. Egualmente o mesmo observavam na vespera da festa da Ordem, que era dia de S. Francisco, celebrando-se a festa com missa cantada e sermão, a que concorriam todos os irmãos e irmãs.

Pelos annos de 1720 a 1730 chegavam os irmãos e irmãs a mais de 150. Por esse tempo ainda havia 12 irmãs, com voto de castidade, discipulas das irmãs Catharina da Conceição, e Timothea de Santa Rosa.

Entre as muitas irmãs da Ordem Terceira da Redinha, que se distinguiram pela sua vida santa e penitente, bastará mencionar Maria da Conceição, com suas duas irmãs, as quaes sendo primeiro professas nesta Ordem, abraçaram depois a vida religiosa, uma no mosteiro do Louriçal, e as outras duas no de Torres Novas.

A estas breves noticias acrescentaremos, que nos consta, que o actual definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia da villa da *Redinha*, em razão de se terem desencaminhado todos os exemplares do seu compromisso pela invasão franceza, nos annos de 1810 a 1811, trata presentemente de organisar um outro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

do ordenado correspondente ao tempo dos exames! E ainda por tal forma é feita a redacção do artigo e §. que esta segunda pena parece maior que a primeira, e possivel de executar-se, depois da execução da primeira! Seria curiosissimo perguntar aos reformadores, como é que os professores, depois de terem perdido a sua cadeira, e deixárem de ser professores, haviam de perder nessa qualidade o ordenado do tempo dos exames! E' caso só para rir.

A prohibição do ensino particular é uma necessidade, e temos aqui sempre pugnado por ella; mas prohibil-a, e deixal-a ficar de pé, como fica á sombra da licença legal, que póde ser concedida para ensinar todas as disciplinas ao sexo feminino, e ao masculino *certos desenvolvimentos* que não se possam ensinar nas aulas publicas, é contradictorio e ridiculo. Os *taes desenvolvimentos* haviam de sophismar tudo, dando logar a que na mesma escala continuasse o ensino particular.

Mas ha ainda uma grave injustiça relativa na indemnisação, com que aos reformadores se afigurou, que podiam compensar a falta, que aos professores faz, não lhes deixar ensinar particularmente. Para este fim é que foram inventados os taes *minervaes*, com que os estudantes foram illegalmente tributados; mas o resultado real, é que os professores das disciplinas de 2.ª classe, cuja frequencia em cada aula é maior que nas de 1.ª classe, tem retribuição muito maior, e alem disso quando um professor ensinava em sua casa mais de uma disciplina, e ia aos collegios e aos seminarios, não tem os lucros actuaes comparação possivel com o maximo dos minervaes, que é de 375 reis por semana, ou de 1$500 rs. por mez a cada alumno.

No art.º 8.º tracta-se do provimento dos logares de instrucção secundaria. A innovação principal é a divisão do reino em tres provincias academicas: a primeira comprehendendo os districtos de Lisboa, Santarem, Portalegre, Evora, Beja, e Faro; a segunda os de Coimbra, Leiria, Castello-Branco, Aveiro, Vizeu, e Guarda; a terceira os do Porto, Braga, Vianna do Castello, Bragança, e Villa Real. Só nas capitaes d'essas provincias, que são as primeiras terras mencionadas em cada grupo, se haverão de respectivamente fazer os exames para cada um dos districtos nelles comprehendidos.

O pensamento de dividir o reino em provincias academicas parece ter por fim evitar, que haja differentes jurys para apreciar candidatos ás mesmas cadeiras; e debaixo deste ponto de vista é aceitavel. Mas a reforma entendeu logo que para as ilhas não tinha duvida alguma o inconveniente que pretendeu remediar, e determinou, que á escolha do candidato podessem os exames para essas cadeiras ter logar ou na capital do districto administrativo, ou de qualquer das 3 provincias academicas!! Sempre contradicção.

Outra innovação, digna de reparo, é a dependencia, em que para o futuro ficam do governo os professores de instrucção secundaria. Até aqui tinham independencia, porque os seus logares eram vitalicios. Agora são providos no primeiro despacho por 3 ou 5 annos, findos os quaes *póde o governo* provel-os de propriedade. Muita gente pensa que esta disposição em execução na instrucção primaria *depois de novo concurso*, ou mesmo só depois do primeiro, só dava em resultado despeza para os professores, e emolumentos para as secretarias. Estendel-a e por tal maneira ás escholas de instrucção secundaria é crear novos agentes eleitoraes a favor do governo, para virem a alcançar o almejado provimento vitalicio!

O resto das disposições do artigo 8.º é de menos importancia, referindo-se ao tempo de 2 annos, por que vale o exame *visto* dos professores não providos, á nova collocação dos professores de fóra e do lyceu, que são demittidos em resultado da reforma, etc. Nesta ultima parte são tudo faculdades conferidas ao governo; e por tanto porta aberta para outros tantos arbitrios.

(*Continua*)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 17 de Janeiro de 1869.

A camara actual tem-se envolvido só em questões politicas; nenhuma outra coisa fez desde a sua constituição; por isso tem concitado contra si a animadversão publica, por isso tem perdido o respeito que lhe é devido.

O governo tambem não se elevou á verdadeira altura no systema que seguiu de economias. As reducções da despeza não só se operam com a reducção nos ordenados dos empregados, mas com a extincção da divida fluctuante.

O que o governo, sobretudo, devia fazer, era diminuir o funccionalismo, porque assim se simplificavam os serviços e maiores quantias se poupavam ao paiz.

A ultima operação que fez o governo com os capitalistas de Lisboa e Porto, calculando os encargos a 12 0/0, custou ao thesouro 216 contos de réis. E ainda assim, por mais economias que faça este ou outro governo que se lhe siga, mesmo com a reducção de empregados, não é capaz de elevar a diminuição da despeza á metade daquella somma.

Vimos que o ministerio anterior tinha apresentado uma medida de desamortisação pela qual se extinguia a divida fluctuante, e que era o unico meio de salvar o thesouro dos apuros em que se acha; pois a camara condemnou a medida sem a substituir, e d'ahi proveiu toda esta serie de males que temos a lamentar.

E' preciso que o paiz se desengane, é preciso que considere que as verdadeiras economias estão na barateza do capital levantado para occorrer ás necessidades do thesouro, que é necessario bem arrecadar os dinheiros publicos ha muito transviados, cobrar, e não deixar ao desleixo as decimas, tanto industriaes como prediaes, e que poucos quaesquer outros meios poderão dar resultado proficuo.

A situação não póde, não deve conservar-se no estado anormal em que a vemos. Urge providenciar de prompto, e collocar á frente do paiz quem bem o encaminhe, quem o possa salvar do enorme escarcéu em que se acha. E' este o voto de todos os cidadãos, de todos os portuguezes que só desejam a prosperidade da sua patria.

—..... Que attentado é esse, commettido pelo sr. dr. Ayres de Gouveia? Que doutrinas apregoou s. ex.ª, que deram azo a que a *Nação* fallasse tão medonhamente da minha querida terra, da formosa Coimbra? Que perversidade é essa, que obriga o articulista do jornal acima mencionado, a recommendar aos chefes de familia, que não consintam na ida para a lusa Athenas de seus filhos ou pupillos? Pois a Universidade, o foco d'onde devia brotar civilisadora luz, está sendo abysmo em que se sepultam, para não mais resurgirem puros não só os filhos de Minerva, mas todos os que vão embriagar-se com o ar perfumado e balsamico da rainha do Mondego? Que loucura foi essa, que compelliu o illustre cathedratico a dizer em plena assemblea estudiosa, que a religião catholica apostolica romana não é infallivel? S. ex.ª quer por força para a inoffensiva Coimbra a maldição caida sobre Babilonia?

O articulista affiança muito, e o lente universitario não póde, não deve calar-se ante as graves responsabilidades que se lhe imputam!

«Em Coimbra ou se é impio ou martyr...» —Diz o sr. Almeida. Não ha meios, ha só extremos. Isto é muito serio! Acaso voltariamos á epocha em que o christianismo começou a reagir com a despotica ignorancia dos imperadores romanos? Será necessario que de novo torne a apparecer entre os homens uma Santa Catharina, para confundir, e inspirar a 50 sabios o sacrificio da vida? Teremos que tornar a ver nas praças publicas as caldeiras com azeite, aquecidas com espantosas fogueiras?

Sr. dr. Ayres, livre-nos de similhante espectaculo! Deixe tranquilla a minha pobre Coimbra...... Não queira que eu diga como o inspirado Jeremias: «Vede se ha dor que possa comparar-se á que me trespassa o coração», porque eu não quero nem sequer imaginar que os meus patricios olham com visivel desconfiança uns para outros, porque o impio ha de temer as doutrinas do que teme ser morto em holocausto!...

O articulista da *Nação* diz que mais vale que os individuos fiquem ignorantes, mas não transviados do caminho da santa egreja.

Pela minha parte ha momentos em que tambem me capacito que os mais felizes são os ignorantes.

O ignorante passa satisfeito os dias da existencia, e basta-lhe o indispensavel para a vida para se considerar ditoso. O homem que nada sabe nada ambiciona.

Quando ás vezes me dirijo aos campos, se vejo o homem rustico a caminhar por entre as flores que matisam os prados; se o vejo deitado á sombra de espessa arvore, com a consciencia tranquilla, com o rosto prazenteiro; se o vejo enamorado, a fallar com gentil rapariga, com o ceu por tecto, com as flores por chão; se analyso a singeleza da phrase, o pensamento liso e verdadeiro d'aquelle dizer, onde não ha calculo no dialogo, riso estudado, fallar enganador; se advinho paixão sincera, soffrimento acerbo, lagrimas d'alma, que sente o campezino, porque tudo isto ha no amor; se o vejo sentado á margem dos regatos, juntando ao murmurio das aguas a balada verdadeiramente poetica, despida de vaidosos ornatos, tenho pena da inclinação com que nasci.

Perde-se o homem de diversa classe na profundeza de conhecimentos que formam o seu delicioso sonhar. Revolve as cinzas do passado, fica-se em contemplação deante de alguma preciosidade annos e annos. Dissipa-lhe a philosophia as crenças que o embalaram no berço; e mais tarde, na hora suprema, despreza-se a philosophia e abraçam-se as crenças!

Que de exemplos a citar! Attestam-no, mais vulgarmente conhecidos, Voltaire e Renan. Aquelle escarneia publicamente a religião, e em sua casa ornava sumptuosamente um templo e sustentava o seu capellão. Este escrevia não sei se com documentos a vida de Christo, e quando a morte estava prestes a devoral-o, parece se contradisse ou duvidou do que com tanta lide chegára a saber! E a agitação percorre todo o corpo do sabio, não lhe permitte descanço; estuda, estuda, e não tem uma hora ao menos de doce remanso! Ha um sorriso desdenhoso que assoma a seus labios, que talvez signifique senão desprezo, do pela pequenez. E este sorriso adquiriu-o pelo afan, por uma existencia passada em continuo trabalho... Depois, o homem já cansado não só pelos annos, mas tambem por longas e lentas pesquizas, mostra ao não instruido o fructo do seu cançasso, e pasma porque o não comprehende, mas declara de si para si que nada sabe...

Tenho a ingenuidade de o confessar: emquanto o estudo philosophico me não fez passar algum tempo em cogitações intimas, que esclarecem o espirito quando se é logico por condição, quando a philosophia está no homem sem que este o saiba, mas que desilludem, que mostram nova face ao que era bello, porque se não comprehendia, tive alguns dias felizes, tão felizes como os dos habitantes do campo a que me referi.

Mas apezar de tudo isto, o individuo civilisado ainda que ouça pregar o mal, tem bastante valor em si para o não seguir. Isto prova que não é indo para Coimbra, ouvir *doutrinas retrogadas*, que os cidadãos deixam de ser tementes a Deus. Bem ao contrario, o que ficar ignorante, mas muito crente, se um dia ouvir prelecções desenvolvidas de ideias contrarias ás suas, póde facilmente abraçal-as, porque não tem argumentos, não tem *sciencia* para os refutar.

A vida do ignorante, naturalmente, foi concebida pelo sr. Almeida pouco mais ou menos como eu acabo de a descrever. Mas os individuos a quem o mesmo sr. aconselha que não deixem ir seus filhos a Coimbra, é natural que tambem os não deixem ir para os campos tornar-se anachoretas, mas sim que fiquem no centro das cidades. Lá fora não ha tantas tentações como no seio de uma grande população, e, como é muita a pestilencia, bem é que se possa andar munido com salvadoras armas para repellir qualquer inimigo.

Comtudo, implorando ao sr. dr. Ayres compaixão pelos meus compatriotas, porque me assustou o artigo que li no jornal a *Nação*, o que nem pode ter a honra de ser considerado discipulo, lembra ao mestre, que o expôr, seja sobre que ponto for, razões que patenteiem qualquer verdade, é sempre um bem, mesmo quando em detrimento de ideias por muito afincadas que sejam, porque afinal, como o declara o articulista, nem o sr. bispo conde, nem o governo, que tem por seu membro um frade, protestaram contra as doutrinas de s. ex.ª.

O humilde brado que expendo é simplesmente em abono da minha terra, porque é *tremendamente horrivel* o estado em que o sr. Almeida a pinta. Creio que s. s.ª carregou demasiado as côres do seu quadro, e que em vez de pintar o viver de Coimbra com as côres com que Guido Reni pintou a sua *Aurora*, se serviu das de Delacroix, nas da *Joven n'um cemiterio*; não buscou os risonhos traços de Cerot, seguiu os horrorosos de Chenovard.

Depois, eram tão plangentes os queixumes do sr. Almeida, nalguns pontos tão poeticos, se fosse outro o pensamento que os dictasse, que atravez das impassiveis letras estampadas no papel, parecia-me ver as lagrimas incitrementes de um coração convicto.

De s. s.ª não ha que temer que deixasse de ser bom christão; e porque? Porque em Coimbra, supponho, ouviu o bem assim como se queixa de ouvir o mal. Das duas coisas oppostas aproveitou uma: aproveitou o bem. E se s. s.ª lá, ou noutra parte, ouvisse só o mal, o que lhe succedia? Naturalmente, aproveitar o mal. Desapparecem pois, perante tão facil razão, todos os receios que expoz a publico no jornal absolutista.

—O *Diario do Governo*, de 16 do corrente, traz as economias realisadas no ministerio da guerra, que são; economias immediatas, 64:027$999 réis;—economias futuras, 117:639$605 réis. — Total: 181:667$604 réis.

N'um ministerio em que se gastam réis 3.600:000$000, não obstante ser já alguma coisa, parece-me pequena a quantia que o estado deixa de despender. Creio, porem, que, como é de razão, no generalato se façam mais algumas reducções.

—Os ministros vão hoje ao paço pedir a el-rei que lhes nomeie successores o mais depressa possivel, attentas as circumstancias gravissimas por que está passando o paiz.

—O sr. conde de Samodães apresentou hontem sabbado, á camara o orçamento do seu ministerio. A não ser que s. ex.ª se julgue de novo nomeado para o logar que provisoriamente exerce, praticou tal acto inconscientemente, ou desconhecedor do systema constitucional. O orçamento ha de ser apresentado, mas pelo seu successor.

—O sr. conde de Lavradio, na ultima sessão da camara dos dignos pares, antes de levantar a sessão, declarou, com azedume, que o admirava haver tantos membros daquella camara e não comparecerem, ao menos em numero legal, para se dar andamento aos trabalhos pendentes.

—Na sexta-feira uma pobre mulher, Emilia da Conceição, lançou-se ao Tejo. Felizmente salva, declarou haver tomado tal resolução por falta de meios pecuniarios.

E' pena que a pessoas que se vêem nestes extremos não occorra a ideia de que temos casas de beneficencia onde vão buscar abrigo. E' verdade que a miseria desvaria a razão; mas quando tal desgraça começa a darse, deve logo escolher-se o meio de a evitar, ou de a tornar menos sensivel. N'um asylo ha bom trato, ha caridade, ha até possibilidades de nos escondermos do mundo, ao qual tenhamos pejo de nos mostrar.

Doe-me o coração a resoluções eguaes a esta. Quantas pessoas não definharão em suas casas, matando-se lentamente, podendo ainda ensinar virtudes, como a de ter animo e resignação para o soffrimento?

—Tambem hontem perdeu a razão outra infeliz senhora. Foi immediatamente recolhida, porque andava passeando tranquillamente pelas ruas da cidade como viera a este mundo:—completamente nua.

—Têem aqui havido bailes de mascaras no salão do theatro da Trindade, e no Casino Lisbonense. Estas emprezas contrataram *cancanistas*, que com os mais licenciados modos se apresentam a publico. E' tal o seu merecimento, que as familias honestas e decentes não podem, sem córar de pejo, assistir a similhantes divertimentos.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ROSSI E CASALINI

O que é o genio! Prodigio e maravilha! Que penna haverá que o descreva, cinzel que o modele, imaginação que o idealise, pincel que o phantasie, labios que o exprimam?

Prometheu ousado arroja-se impavido até aos ceus, e ahi lhe arrebata o seu fogo mais ardente e os seus raios mais bellos para depois os vir expargir sobre a terra! Cinto de Phaon que nos prende, fascina e prostra vencidos ante a irresistivel soberania dos seus encantos; potestade que nos subjuga, elixir que nos enebria, luz que nos alaga, offusca e cega se pretendermos encaral-a fixamente!

Eis o que vimos em Rossi. Colosso da arte, verdadeira concepção do verso, que ora nos arrancava soluços e prantos, ora nos fazia estillar sorrisos e jubilos!

Rachel, Ristori, Rossi e Emilia das Neves! Perolas preciosissimas engastadas na virente corôa de Melpomene; talentos superiores que apparecem á face do mundo, quaes brilhantissimos meteoros marcando epocha na historia da arte, ou paginas de ouro, intercalladas no escuro livro da existencia do homem!

Impressionados ainda pelo quadro de Romeu e Julieta, d'esse famoso e plangente idyllio inglez, vemos Casalini, a mais perfeita expressão da casta e ingenua Julieta, tal qual a esplendida ficção shakspeariana, infinita e brilhante como os atomos rutilantes da abobada celeste, vasta e imponente como os alterosos cedros do Libano, a havia concebido.

Vemos ainda aquella imagem ingenua de Julieta, vaporosa visão de Dante, fresco e rosado lyrio do valle, de semblante angelico e timido, e de alvas e singelas vestes, parecendo uma virgem sahida do pincel de Guido... Assim a viamos e nos admirava tanta inspiração e força d'arte em um corpo tão franzino.

Era o complexo mais encantador da figura de mulher, o prototypo mais seductor da amante apaixonada.

Que de doçura e expressão em sua voz, quando na varanda debruçada, como a bonina do campo pelas auras ardentes do estio, dizia no tom mais terno, languido e sentimental ao seu caro Romeu aquella bella phrase dos amantes: *D'out forget me!* (não te esqueças de mim!)

Que quadro mais lindo d'amor? que idyllio mais perfeito, suave e apaixonado?...

Casalini no papel de Desdemona ainda vai, se é possivel, mais surprehendente. Bella como o primeiro sorriso da aurora deslisando-se furtivo por entre o rosal n'uma manhã d'Abril, fresca qual açucena rociada pelas bagas do orvalho ao serenar do ceu, fagueira como os sonhos do poeta nas azas douradas do idealismo, ella nos arrebatava!... choravamos... suspiravamos com ella!...

Oh! quanto é sublime e grande esse amor que purifica e diviniza Romeu e Julieta, Leandro e Hero, Heloisa e Abailard, Paulo e Virginia, Julia e Saint-Prieux! Quanto sublime essa dedicação que não se satisfaz em beber a voluptuosidade nos labios do ente adorado, mas que tem por unica mira—só a de soffrer entre os arreboes d'um sorriso de resignação, á similhança da estrella vaga e perdida por entre as brumas cerradas d'uma noute de procella!

Mas d'outra parte, quanto é terrivel, devorador e impetuoso esse amor envenenado pelas surdas serpes do ciume, tal qual se vê no Othelo, e mesmo no Hamlet?

Rossi vai soberbo em todos estes cambiantes das paixões da alma. Sobre o seu desempenho nada posso dizer. E' a minha penna demasiadamente fragil para o poder avaliar. Cumpria-me só vel-o e admiral-o. Nada mais.

Reconheci todavia que, se inquestionavelmente Ernesto Rossi não tivesse já sido alanceado pelos acerbos espinhos da desventura, não se teria de certo tornado uma encarnação tão perfeita e maravilhosa do Othelo, Kean, Romeu, Hamlet, etc.

E' o soffrimento que muitas vezes faz os grandes homens, e Rossi é um grande genio.

As recordações que elle e Casalini deixam em Lisboa, ficam gravadas para sempre nos corações que têem a ventura de serem dotados d'uma tal ou qual dose de sensibilidade.

SILVA PEREIRA.

NOTICIARIO

Companhia equestre.— Acha-se nesta cidade a companhia equestre, gymnastica e acrobatica, dirigida por Mr. Herzog.

Deu já dois espectaculos, um na quinta feira e o outro no domingo.

A fama que correu do espectaculo de quinta feira, fez com que no domingo houvesse uma concorrencia extraordinaria de espectadores. Foi uma das maiores enchentes que tem havido na praça dos touros; e muitas familias deixaram de comprar camarotes, por já os não haver.

Os trabalhos desta companhia são na verdade de uma perfeição admiravel.

Desde a magnifica companhia equestre, dirigida por Mr. Avrilon, que aqui vimos em 1835, é esta de Mr. Herzog a melhor que tem vindo a esta cidade.

Todos os artistas andam em competencia qual hade melhor trabalhar. Não ha alli nada que enfade; tudo agrada em extremo.

Mr. Herzog dá todas a provas de que é um artista consummado; mas tambem devo estar altamente satisfeito, porque não era possivel que o publico o recebesse melhor e á sua companhia.

Os applausos eram constantes e freneticos; e com effeito eram bem merecidos.

Tudo promette que a concorrencia aos seguintes espectaculos continue a ser muito grande. Quem ainda não viu esta companhia não deve perder a occasião.

O espectaculo immediato é na quinta feira.

Desastre.—No sabbado, 16 do corrente, pela uma hora da tarde, José do Vau, criado de Theresa Nogueira, da Geria, freguezia de Antuzede, deste concelho de Coimbra, estando naquelle mesmo logar para pôr os bois ao carro, foi fazer a barba a casa, e deixou a fazer as suas vezes, Agostinho, criado da mesma Theresa.

Este, como não podesse chegar o cabeçalho á canga, o deixou cahir no chão, e com o estrondo os bois fugiram; e como o carro estivesse em uma ladeira, sem estar calçado, correu ladeira abaixo.

Anteriormente tinham subido para o carro algumas creanças, as quaes cahiram, ficando logo morto Antonio, filho de Serafim Rei, assim como Maria da Silva, de 4 annos, por dar com a fonte da cabeça em uma pedra. Ao dito criado Agostinho, passou-lhe o carro por cima, ficando muito maltratado.

A pouca cautella dos carreiros é que faz com que muitas vezes se repitam estas tristes scenas.

Fuga—No dia 12 de Dezembro ultimo foi preso nesta cidade, por aqui se apresentar com uma carta de cirurgia falsa, Antonio Domingues Pereira. No acto de perguntas na administração do concelho, confessou ser desertor de infanteria 10.

Na sexta feira ultima foi mandado para Lisboa, acompanhado no comboio por um cabo e dois soldados de infanteria 14. Quando, porem, lhe pareceu, saltou fora do comboio, e assim se poude evadir.

Festividade.—A'manhã, 20 do corrente, terá logar na egreja de Santa Cruz, a festividade do glorioso martyr S. Sebastião.

Monte Pio Conimbricense.—No domingo reuniu-se a assemblea geral do Monte Pio Conimbricense, a fim de se proceder ás eleições para os differentes cargos da sociedade. O resultado foi o seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente—Manoel dos Santos Junior.
Secretario— Manoel da Costa Soares Junior.

DIRECÇÃO

Presidente—Francisco de Paula e Silva.
Secretario—José dos Santos Moraes e Sá.
Vogal—Joaquim Machado.
Dito—João Balthasar Pereira.
Dito—João Correia dos Santos.
Thesoureiro—Antonio Diniz Carvalho.

FISCAES

José Antonio da Cruz.
Miguel Joaquim da Fonseca.

Jury commercial—No mesmo dia procedeu-se á eleição do jury commercial, o qual ficou assim composto:

PROPRIETARIOS

João Lopes de Sousa.
Manoel Gonçalves de Azevedo.
Ricardo Antunes de Macedo.
José Luiz Fernandes.
João Francisco da Silva.
Antonio Joaquim Valente.
Liovegildo Antonio da Cunha.
Bernardo José da Silva.

SUBSTITUTOS

Francisco Pedro da Silva.
José Barbosa Lima.
José Joaquim da Silveira.
Innocencio Peixoto Quaresma.

Club Conimbricense.—Tambem no mesmo dia se procedeu á eleição para os differentes cargos no Club Conimbricense, sendo o resultado o seguinte:

Presidente—Vasco Guedes de Carvalho e Menezes
Vice-presidente— Dr. Francisco dos Santos Donato.
Thesoureiro—Antonio José Alves Borges.
Secretarios— Francisco Freire de Macedo e José Francisco d'Oliveira Reis.

Directores

José Tavares da Costa Moura.
José Mettello Cabral.
Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
Domingos Antonio de Freitas.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José de Pinho de Carvalho, filho de Miguel Pinho de Carvalho e de Maria Rosa, natural de Agueda, de 46 annos, fallecido no dia 10 de Janeiro.

Joaquim da Costa Pereira Leite, filho de Joaquim da Costa Pereira Leite e de D. Anna Teixeira Alexandrina, natural de Chaves, de 55 annos, fallecido no dia 11.

Thomaz Bixa, filho de Manoel Bixa e de Rita Maria, natural de Coimbra, de 35 annos, fallecido no dia 12.

José de Sousa Coelho, filho de José de Sousa e de Catharina da Conceição, natural de Coimbra, de 48 annos, fallecido no dia 12.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, e das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:632.

Noticias de Santarem.—Em data de 18 do corrente nos communica o sr. Anastacio Rodrigues Portella o seguinte:

«A camara municipal desta cidade acaba de representar a S. M. El-Rei, pedindo-lhe a conservação do ministerio presidido pelo venerando marquez de Sá da Bandeira, unico que tem sabido comprehender a organisação da fazenda publica, e a salvação do paiz.

Outra representação se está assignando pelos cidadãos Santarenos, pedindo a conservação do lyceu nacional em 1.ª classe; e bem assim para que os alumnos não paguem o tal vintem por hora d'estudo, o que de certo ha de afugentar das aulas muitos apaixonados pela sciencia, que vivem á custa de grandes sacrificios e subscripções.

Uma outra neste sentido vai ser apresentada pela camara municipal a S. M. El-Rei. Tanto a primeira como esta são feitas pelo seu digno presidente, o exm.º sr. commendador José Maria de Mello.

Este illustrado cavalheiro (que o é deveras) bem mostra que é possuido d'um verdadeiro caracter, e nobres sentimentos. Oxalá que o parlamento se ache ornado dos mesmos.

Dar-lhe-hei parte do resultado.»

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 17 do corrente o seguinte:

«Estamos hoje como estavamos hontem, como estamos ha 14 dias!

A mesma incerteza, a mesma duvida, o mesmo cahos!

Como disse esta madrugada no meu telegramma, resolveram os ministros, reunidos em conselho, instar mais uma vez pela sua definitiva demissão, e encarregaram dessa missão o sr. marquez de Sá da Bandeira.

Foi s. ex.ª hoje ao paço á 1 hora da tarde, demorou-se com el-rei até perto das 4, e veiu com uma resposta que deixa as cousas como estavam hontem.

Isto é, consta que S. M. dissera ao presidente do conselho dos ministros demissionarios, que só ámanhã daria uma resposta definitiva!

Accrescenta-se que el-rei dissera tambem ao sr. marquez de Sá, que recebera hontem um telegramma do marechal, datado de Marselha, participando ter alli chegado e achar-se incommodado.

Segundo me asseguram, estas informações tem todo o caracter official, e em quanto á ultima parte é um formal desmentido ás noticias que vogam desde hontem com grande insistencia, pois assevera-se que o marechal chega ámanhã a Madrid, devendo estar em Lisboa até ao dia 21.

O adiamento da resposta de S. M. tem causado certa sensação, por isso que elle vem augmentar as difficuldades da crise; que serão tanto maiores, quanto mais ella se prolongar.

Todos o reconhecem, todos dizem que as cousas assim não podem continuar, mas o que vamos vendo é que continuam com grave compromettimento da causa publica.

Apesar da agitação dos espiritos em todo o paiz, a ordem não tem sido alterada, e é de esperar que se mantenha a tranquillidade publica; mas se por esse lado não ha motivo para receios, temos por outro a questão financeira que de dia para dia, se não é de hora para hora, cada vez mais se complica.

E' facil comprehender que o ministerio nas condições em que se acha, não póde inspirar confiança aos homens de dinheiro, e ninguem ignora que os letras no prazo do seu vencimento hão de ser pagas, porque os seus portadores não querem ter a condescendencia de as reformar, esperando a resolução da crise politica.

Este ponto é o mais importante da questão, porque elle envolve o credito publico, e é o que mais inquieta os ministros demissionarios.

Estes têem razão nas suas insistencias, e é razoavel o seu empenho em alcançarem uma resposta definitiva da corôa.

Instados por S. M. para continuarem á testa dos negocios publicos até á chegada do marechal, accederam s. ex.ªs á instancia, suppondo que o interregno ministerial não duraria mais do que uma semana: mas já ha quasi duas e ainda elles ignoram quando o marechal chegará.

Tendo todas as obrigações e responsabilidades de verdadeiros ministros, os membros do gabinete demissionario conhecem que de dia para dia vão perdendo a força e o prestigio indispensaveis para manter o socego e o credito do paiz; receiam que as cousas se compliquem mais e instam para se retirarem, e comtudo são forçados a conservar-se.

Mas porque se não ha de formar um ministerio de transição até á chegada do marechal? Não tem a corôa pessoa capaz de organisar um gabinete com aquella missão especial?

Já hontem se principiava a fallar em que o sr. conde de Lavradio seria chamado, e não se duvidava que alguns dos ministros actuaes fizessem parte do novo gabinete. Fallava-se

tambem no sr. bispo de Vizeu, mas todos os amigos de s. ex.ª affirmam que a ser dada definitiva demissão ao gabinete presidido pelo sr. marquez de Sá, o prelado viziense não entrará em nenhuma combinação ministerial e se retirará para a sua diocese.

Ha tambem quem duvide que o sr. conde de Lavradio aceite a incumbencia de organisar gabinete de transicção, e que se dispensará de prestar esse serviço allegando a sua avançada edade e incommodos de saude.

Emfim o que se deseja, porque isso é indispensavel, é que a crise se resolva quanto antes, porque as cousas como estão não devem continuar.

Como acima disse, os amigos do marechal asseveram que elle estará em Lisboa até ao dia 21, e para reforçarem as suas asseverações fallam em telegrammas e cartas de s. ex.ª Dizem os mesmos que o marechal formaria gabinete e que nos ultimos dias da sua vida prestaria grandes serviços a Portugal!

Assim devemos exigir da sua intelligencia e patriotismo,pois o marechal não póde ignorar como os negocios publicos se acham, e logo que aceite a difficilima tarefa de organisar gabinete é porque se sente com forças para resolver as muitas e graves questões de geral interesse, que nos preoccupam.

Confirma-se a noticia que dei hontem de terem sido prevenidos os officiaes dos corpos da guarnição de Lisboa, para irem comprimentar o marechal quando s. ex.ª chegar á estação principal do caminho de ferro. Não é como demonstração publica,mas sim como acto de disciplina, visto que o recem-chegado é a patente mais superior que temos no exercito. Ouvi que o general da divisão comprimentará o marechal em nome do sr.ministro da guerra.

Se o marechal chegar a Lisboa, provavelmente vai residir para o palacio de seu sobrinho, o sr. marquez de Pombal, na rua Formosa.

O «Jornal do Commercio» fallando hoje da crise, lembra o que se passou na Polonia e que foi o começo das desgraças que a affligiram e que a tornaram escrava da Russia.

Infelizmente, a proposito vem a reminiscencia d'aquelles factos historicos!

Consta que o ministro da Austria foi chamado a toda a pressa pelo seu governo.

O «Figaro» dizia, no seu numero chegado hontem,que o visconde de Paiva fôra transferido para Berlim, por ter escripto a el-rei pedindo para mandar pagar algumas dividas que um alto personagem tinha feito em Pariz.

Esta noticia é inteiramente falsa, pois sabe-se que o infeliz visconde passára para Berlim e Vienna, em consequencia de convir ao serviço, e principalmente na parte financeira, que o sr. conde de Avila fosse nomeado nosso ministro em Pariz.»

Nomeação—Foi nomeado chefe fiscal do districto da alfandega da Figueira o subchefe do mesmo districto Antonio Barbosa Pinto de Vasconcellos.

Governo de Moçambique—Parece que o sr. Fernando da Costa Leal officiou ao sr. ministro da marinha, desistindo da sua nomeação para o governo de Moçambique; e em consequencia disso foi o cargo offerecido ao sr. conselheiro José Rodrigues Coelho do Amaral, que o aceitou.

COMMUNICADO

O juiz de direito de Pinhel

Nec tibi celandi spes sit peccare paranti;
Est Deus occultos qui vetat esse dolos.
TIBULLO.

Desmascarar totalmente o homem, que investido no elevado cargo de administrar a justiça aos povos, olha para o districto da sua jurisdicção, como para um paiz de conquista, tendo de si para si, que desempenhou cabalmente a sua missão, enriquecendo-se, violando donzellas,e deixando repletos os seus subordinados, com tanto que se prestem a coadjuval-o em suas torpezas, eis o que mais uma vez nos incita a lançar mão da penna.

O juiz de direito de Pinhel, Vicente das Neves Gomes Elyseu, talhado ao molde dos Beys do Egypto e da Turquia, é actualmente o flagello dos pinhelenses. Desgraçado daquelle a quem o genio da perdição inspirou o pernicioso conselho de se queixar, ou indignar contra as cruezas do juiz Elyseu! Triste d'esse, que não fez mais, do que aggravar a oppressão do despota.

Ha uma divindade, em cujos altares os homens de lei queimam por uma especie de instincto irresistivel todo o incenso que tem: é a *legalidade;* o juiz Elyseu, porém, a despeito da sua classe, desencanta arestos e faz consistir o seu principal trabalho em imprimir nos seus actos o mais alto cunho de *immoralidade* que póde. A oppressão que estamos soffrendo da parte deste *pequeno bachá*, é tão insupportavel, que nos recorda a época, em que um antigo desembargador do paço dizia, ácerca dos juizes—«*para expiação da classe, ao menos um d'elles seja todos os annos enforcado pro populo.*»

Effectivamente; qual é o juiz que ameaça as testemunhas e tenta torcer as suas consciencias, tendo-lhes dado anteriormente o juramento aos Santos Evangelhos? Para que serve este acto religioso, senão para despertar os sentimentos moraes da testemunha, e servir-lhe de vigia na exposição da verdade?

Qual o juiz que transpõe os umbraes do tribunal, com animo de insultar e calumniar os que lhe pedem justiça? A nosso vêr, só o juiz Elyseu tem o arrojo necessario para isso; sirva-nos de prova a audiencia de 18 de Junho passado, em que s. s.ª converteu o tribunal de Pinhel, em theatro da sua ignorancia e maldade. A farça representada pelo juiz Elyseu e um seu subalterno, foi tão ridicula, que os arbitros da questão de que se tratava, tiveram de, por mais de uma vez, o chamar á ordem. Que indignidade!

A ignorancia, que é o apanagio das boas qualidades do juiz Eliseu; a sua perversidade que mais uma vez se manifestou, dirigindo improperios a um homem respeitavel pela sua edade, posição e virtudes, não attendendo, nem ao logar, nem aos circumstantes; e finalmente o pouco respeito por um dos mais importantes preceitos do Decalogo, foram as causas da indignação geral de todas as pessoas que assistiram á audiencia de 18 de Junho.

Ora como a desmoralisação d'um povo, provem sempre da immoralidade das auctoridades que o regem, para os leitores fazerem ideia do estado a que tem chegado os pinhelenses com o juiz Eliseu, iremos dando uma descripção mais circumstanciada, do caracter do digno magistrado, que possue em larga escalla todos os vicios de homem, sem ter uma unica virtude de juiz.

Pinhel, 1 de Janeiro de 1869.

(*Continua*).

CORREIO DE HOJE

Está, segundo parece, resolvida a crise ministerial.

El-Rei, se o que esta noite correu é verdade, recebeu do marechal Saldanha um telegramma ou uma carta, pedindo-lhe que o dispensasse de organisar o gabinete, e mostrando-lhe a impossibilidade de o organisar de modo que podesse satisfazer a vontade do soberano e a da nação.

Parece que S. M. chamara depois o sr. marquez de Sá e o encarregara de continuar na gerencia dos negocios publicos com todos os seus collegas, e que o ministerio pedirá algumas horas para responder definitivamente a El-Rei.

Acredita-se que o ministerio continuará, pois, á frente da administração do paiz,e que os seus primeiros actos serão a dissolução da camara, e a convocação da que deve substituil-a.

(*Jornal do Commercio*)

A' ULTIMA HORA

Voltaram do paço os srs. ministros. Sua magestade El-Rei resolveu que o gabinete presidido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira continue á frente dos negocios publicos.

O marechal duque de Saldanha está em Bruxellas, onde aguarda as ordens do governo.

(*Diario de Noticias.*)

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 PARA satisfazer dividas, se hão de vender, domingo 24 de Janeiro, ás 2 horas da tarde, em praça amigavel, dois olivaes sitos ás Almas da Conchada, pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa, que era continuo da repartição de fazenda deste districto. O que se faz publico para conhecimento dos interessados.

2 NA EXECUÇÃO que Antonio José Alves Borges move á viuva e filhos de Joaquim Nuno da Silva, desta cidade, voltam novamente á praça os bens penhorados no dia 26 do corrente, para serem arrematados definitivamente pelo maior lanço que se offerecer. Escrivão Herculano.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

FAÇO saber que hão de ter logar no dia 21 do corrente mez, no lyceu nacional desta cidade, os exames dos candidatos á cadeira de ensino primario de Pomares.

Os que não comparecerem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra, 18 de Janeiro de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

4 A COMMISSÃO REVISORA do recenseamento eleitoral deste concelho, installada hoje 18 de Janeiro, dá conhecimento ao publico, que aceita na sala das suas sessões, nos paços do concelho, em todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã ás 3 da tarde, quaesquer esclarecimentos á cerca dos individuos que legalmente devam ser comprehendidos no recenseamento eleitoral, ou excluidos delle.

Coimbra, sala da commissão revisora do recenseamento eleitoral, 18 de Janeiro de 1869.

O presidente.
Visconde da Quinta das Canas.

QUINO

5 J. S. PORTO, largo da Feira, n.º 53, tem á venda collecções do quino, cada 25,de 6 cartões cada uma, por 750 rs. Quem quizer porção faz-se abatimento.

MUSICA

José Vieira da Conceição e Cunha

Rua Direita

6 INCUMBE-SE de funcções de egreja, tanto a orgão como orchestra, bem como para Semana Santa, tendo para isso boas musicas modernas a tres, e um lindo jogo de responsorios pequenos, modernos e a tres, para orgão.

Vende e aluga as mesmas musicas e outras muitas; tambem tem musicas de egreja, e para marcial, que vende por preços commodos.

LOTERIA

Não 6:000$000 falha...

7 ABILIO MARIA LADEIRO, com casa de loteria na rua da Sophia, n.º 44.

Tendo de receber no dia 25 do corrente s. ex.ª a sr.ª D. Sorte grande, e seu joven esposo o sr. dr. Conto de reis, que se dignam vir-lhe honrar a sua casa; convida a todas as pessoas que queiram tomar conhecimento com s. ex.ª, a virem até ao dia annunciado comprar bilhete de admissão. Os bilhetes especiaes custam 1$600 reis; ditos mais inferiores 2$300 e 1$100, e d'ahi para baixo até 30 reis.

PHARMACEUTICO

8 PRECISA-SE d'um. Dá informações José Galvão Peixoto Lobato, largo da Freiria, n.º 12, Coimbra.

DEPOSITO DE PIANOS, NA RUA DA SOPHIA, N.º 171

9 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu ultimamente excellentes pianos de bons auctores, que vende pelos preços de Lisboa.

10 NO DIA 2 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, junto á porta do tribunal de justiça desta cidade, e perante o meritissimo juiz de direito desta comarca, se hão-de vender e arrematar os bens de raiz penhorados a Sebastião Simões e mulher, do Paço de Botão, por execução que lhes move José d'Oliveira Guimarães e José da Costa Pereira,desta cidade; de que é escrivão Adriano Ernesto de Castilho e Moraes.

AGUA MILAGROSA

11 SE ACREDITAM EM MILAGRES tem occasião de admirar mais um, fazendo uso da agua **Circassiana**, que sem prejudicar a saude, torna os cabellos brancos á sua côr primitiva, louro, castanho ou preto.

Uma das vantagens sobretudo admiraveis desta preciosa agua, consiste em fazer com que os cabellos das pessoas que a usam, nasçam com a sua côr natural; tem alem disso a vantagem de fazer crescer o cabello, de o fortificar e limpar da caspa.

E' attestado por mais de 8:000 consumidores o seu bom effeito.

Vende-se em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA POESIA

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada em Lisboa—70 a 74

12 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

BARBOSA & C.ª

Com casa de commissões em Coimbra

13 MUDARAM o seu escriptorio para a rua da Sophia n.º 36, 1.º andar, onde tem á venda a *retalho para liquidar. uma grande e variada collecção de papeis pintados para forrar casas a preços baratissimos.*

E por atacado:—Sabão e sabonete Windsor.—Livros em branco de todos os tamanhos para escripturações commerciaes e particulares, sendo as encadernações inglezas, francezas e allemãs.— Cachimbos, ponteiras de espuma, charuteiras, caixas e bolças para tabaco, e mortalhas Napoleão. Artigos e instrumentos de desenho.—Artigos para escriptorio. —Papel tella para engenheria. Fitas metricas de 10 a 100 metros.—Capas inglezas de borracha para senhoras e casacos para homens. —A afamada *Tinta nova* de escrever, do chimico Mathieu Plessys.

No escriptorio,onde está á exposição uma grande quantidade de amostras, recebe-se,pelo preço dos catalogos, encommendas para qualquer genero de artigos de manufacturas estrangeiras, mais barato 10 p. c. do que em Lisboa e Porto.

NUMERO 2243 | SABBADO 23 DE JANEIRO DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE JANEIRO

Está finalmente resolvida a crise.Ficou por ora o mesmo ministerio!

Historiemos os acontecimentos.

Depois das tres derrotas, que na camara soffreu o governo, continuou a discussão da proposta dos 44, analisando-se por essa occasião as reformas effeituadas pelo ministerio, cujos oradores as não defenderam.

Entretanto diziam umas pessoas,que o marechal recebera ordem, para esperar em Bordeus as ordens de Sua Magestade; e um telegramma veiu effectivamente, em que o nobre duque dizia, que alli as aguardava. Outros diziam, que o marechal Saldanha adoecera, e pedira escusa do cargo, de que fôra incumbido; mas chegou noticia de que s. ex.ª estava de perfeita saude. Accrescentava-se por um lado,que os ministros,rogados por Sua Magestade, tinham feito o sacrificio, de se prestar á continuação da gerencia dos negocios publicos.Por outro lado affirmava-se, que o marechal continuara a sua jornada, e chegaria breve a Lisboa.

Fallava-se de programma apresentado pelos ministros demissionarios a El-rei, de tal forma concebido,que o monarcha aceitára a alternativa da demissão definitiva,com que elles haviam submettido esse documento á approvação regia. Dizia-se ainda que tal programma não passára das mãos dos ministros.

No dia 20 á noite, contra as praxes, porque não havia ainda ministerio que respondesse pelo acto,convocou-se o conselho de estado; mas ou porque se visse depois o erro constitucional,ou por qualquer outro motivo,o ministerio não compareceu, e o conselho em vez de reunir com as formalidades legaes, tratou de conversar com Sua Magestade ácerca da crise. Estavam segundo nos informam os 6 conselheiros, os srs. duque de Loulé, condes, de Lavradio,da Carreira, de Castro, e de Avila, e Anselmo Braamcamp. Não compareceram por doentes os srs. Joaquim Antonio d'Aguiar, Fontes Pereira de Mello, e conde de Cabral; e por ausente de Lisboa o sr. conde de Thomar.

Informam-nos que foi geral a opinião,de que havia de ser difficil a qualquer governo lançar os tributos necessarios, e fazer os emprestimos indispensaveis, para occorrer á crise financeira; e assim que a este governo cumpria continuar, indo á camara dar conta dos seus actos. Mas ninguem accreditava que depois deste voto, os ministros continuassem; porque tendo agora excellente occasião de sair, ficando tinham de dar execução á parte difficil e impopular do programma, necessario para se poder governar.

Hontem,porem, foi á camara dos srs. deputados o nobre marquez de Sá; e declarou que tendo o marechal Saldanha pedido escusa de organisar ministerio, Sua Magestade resolvera a continuação do actual gabinete, o qual aceitou o encargo!

Ora certamente o ministerio não póde comparecer na actual camara electiva; e por tanto dissolvel-a-ha ámanhã, e geralmente se crê, que reformará em dictadura a lei eleitoral.

Estes são os factos, que, pelos jornaes e informações podémos colher de positivo; agora duas palavras apenas de apreciação.

Se a corôa aceitou a demissão do ministerio, por virtude da votação da camara em 4 do corrente, negando por consequencia a dissolução, e chamando o marechal: se depois mandou parar em Bordeus o marechal, reconduziu o ministerio, e lhe concedeu a negada dissolução, Sua Magestade abdicou moralmente. A sua prerogativa real passou para os dictadores do *Corpo da Guarda*, que são agora o poder moderador, que faz e desfaz ministerios.

Isto é um jogo perigoso, em que a auctoridade ficou desprestigiada,e o systema representativo annullado.Se aquellas hypotheses são verdadeiras, não podemos deixar de dizer,que Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I está coacto.

Deus salve o rei e a nação.

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

III

Concluimos o artigo antecedente,fallando dos novos agentes eleitoraes do governo, creados pelo artigo 8.º e seus §§, que são todos os professores de instrucção secundaria. Deixámos ainda os professores proprietarios dos lyceus,que ficam fóra dos novos quadros, á mercê arbitraria do governo, alguns esmolando talvez o pão da caridade, á espera de alguma cadeira vaga, em que *possam ser providos* de futuro.

Depois desta salutar providencia, vem decretada no art.º 9.º a inspecção, em que se deve gastar unicamente um conto de reis por anno. O principio é em si justo e santo; mas a despeza é insignificantissima.

Ha só no continente do reino 18 lyceus; 17 nas capitaes dos districtos administrativos, e 1 em Lamego.Supponho que não haja inspecção nas ilhas, nem ainda nas cadeiras fóra dos lyceus, cabe a cada um destes no continente a verba de 55$555 reis com a inspecção. Para esta ser productiva é mister, que se faça não sómente no tempo das aulas,a estas, aos gabinetes, e mais estabelecimentos annexos, mas tambem e principalmente na epocha dos exames. Ora digam-nos os reformadores,como é possivel,por este

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXI

Breve noticia da egreja de Condeixa a Velha, sua antiguidade, e parochos que tem havido na mesma egreja.

A egreja de S. Pedro de Condeixa a Velha, mostra bem, pelo gosto em que foi edificada, a sua antiguidade; e posto que não saibamos de documento algum donde conste a dacta da sua fundação, comtudo alguns achámos que certificam que ella é na verdade antiquissima.

No livro 4.º dos Padroados de Santa Cruz de Coimbra, está um documento escripto em latim, que se refere á egreja de Condeixa a Velha, e é o seguinte:

Contracto e composição em que interveio o Bispo D. Egas, feito entre o prior de S. João d'Almedina e o reitor de S. Pedro de Condeixa a Velha, sobre os dizimos, offertas etc., do logar do Carrascal, junto a Alcabideque, em 16 de Outubro da era de 1265 (1227 da era christã).

E de passagem diremos, que a egreja de S. João d'Almedina, que havia em Coimbra no anno de 1227, já não existe: a actual foi edificada no mesmo local daquella. O logar do Carrascal tambem já não existe.

Entre outros documentos, que confirmam a antiguidade da egreja de Condeixa a Velha, apontaremos os seguintes:

Licença do Bispo D. Egas para se instituir a capella de Arconcem, pelo reitor de S. Pedro de Condeixa a Velha em 12 de Março da era de 1266 (1228 da era christã), documento escripto em latim, sendo então reitor Lourenço Pedro.

Sentença de juizes arbitros, da era de 1348 (1310 da era christã) escripta em portuguez. E' tractado o parocho pelo seguinte nome:—Lourenço Peres, priol de Condeixa a Velha.

Erecção da freguezia de Santa Christina de Condeixa a Nova, tirada de parte da freguezia de S. Pedro de Condeixa a Velha e de parte do Sebal, pelo Nuncio, no anno de 1541.

Alem destes documentos, differentes dactas se acham em tres pontos da egreja; sendo a mais antiga a de uma campa de sepultura, que diz assim:

João Affonso de Moraes Botelho, primeiro instituidor do morgado e fidalgo da casa do Infante D. Pedro—anno de 1457.

Provado fica, pois, que a egreja de S. Pedro de Condeixa a Velha, já existia em 1227 no reinado de D. Sancho II, isto é, ha 642 annos.

PAROCHOS

Dos parochos que houve na egreja de S. Pedro de Condeixa a Velha antes do anno de 1540, só podemos descobrir o nome de dois:—Lourenço Pedro em 1228—e Lourenço Peres em 1310.

Desde 1540 até 1860, no espaço de 320 annos, houve 31 parochos, dos quaes conseguimos formar uma relação, com o nome de todos, dacta da sua apresentação, tempo que serviram, e uns apontamentos biographicos dos mesmos parochos, o que tudo se acha em uma descripção que fizemos da egreja de Condeixa a Velha.

Do primeiro daquelles 31 parochos, Manoel Galvão, que funccionou com o titulo de capellão em 1540; e do segundo, Manoel Rabello, que serviu com o titulo de vigario perpetuo até 1578, não sabemos ao certo os annos que cada um delles esteve na egreja; mas os 29 parochos restantes, que, com o titulo de *cura removivel ad nutum*, exerceram a parochialidade na egreja, tiveram o tempo de serviço que em seguida indicamos: 1 serviu 36 annos:—6 serviram de 20 a 29 annos:—6 de 8 a 15 annos:—12 de 1 a 4 annos:—e 4 de 5 a 9 mezes.

O unico vigario perpetuo que houve foi apresentado em 1565 por ordem do bispo D. João Soares, depois da sua vinda do Concilio Tridentino; e o primeiro cura, Henrique Gomes, foi apresentado em 1579, em virtude de um requerimento que o prior e convento do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, como padroeiro que era da egreja de Condeixa a Velha, fez ao cabido, sede vacante, para se pôr cura em Condeixa a Velha, por morte do vigario.

O primeiro livro dos assentos dos casamentos e obitos teve principio em 5 de Outubro de 1578, e o primeiro livro dos assentos dos baptisados foi feito depois daquelle em 1591, sendo cura Ruy d'Almeida. Não ha livro dos assentos dos baptisados desde 1795 até 1810, por ter sido queimado na epocha da invasão franceza.

Em 20 de Setembro de 1602, sendo cura Pero Ribeiro Botelho, crismou em Condeixa a Velha, D. fr. Angelo Botelho, Bispo de Martiria, achando-se no livro dos assentos dos baptisados desse anno a relação dos nomes das pessoas que foram crismadas.

De todos os curas que houve na egreja de Condeixa a Velha, só falleceram durante o tempo em que exerceram a parochialidade na egreja, como consta dos livros dos obitos, os seguintes: — D. Clemente de S. José, que serviu 25 annos e falleceu em 1752;—Victo José de Paiva, que serviu 3 annos e 3 mezes, e falleceu em 1830;—e José Luiz Galvão, que serviu 28 annos, e falleceu em 1859.

O actual parocho collado o sr. Antonio Nunes da Costa, tomou posse da egreja, com o titulo de prior, em 10 de Fevereiro de 1860.

WENCESLAU MARTINS DE CARVALHO.

paiz, na maior parte de communicações tão difficeis, mandar commissarios inspeccionar aulas e exames, por tão insignificante quantia?

O resultado hade ser infallivelmente, que a inspecção não será feita pelas pessoas competentes, e nada inspeccionará, assim mesmo incompleta, sem comprehender nem as ilhas, nem as cadeiras fóra dos lyceus, como a suppozemos, para poder apurar a quantia de 55$555 reis, que fica para cada um dos do continente.

No artigo 10 crearam-se os *minervaes*. Assim como saiu Minerva do miolo de Jupiter, toda armada da cabeça até aos pés, assim do bestunto dos insignes reformadores saiu o *minerval*, imitando em tudo a deusa da fabula, até na armadura, que lhe vestiram para atacar o senso commum, as prerogativas das côrtes, e a instrucção publica.

Ponhamos de parte o ridiculo, a que se presta a invenção, e o *espirito* mais ou menos feliz, que se póde fazer com a palavra, e com o acto de extorsão aos estudantes, que ella representa. Pela reforma os alumnos dos lyceus tem de pagar, em Lisboa, Coimbra, e Porto, nos cursos de 2.ª classe 40 reis por cada *hora semanal* de aula, e nos de 1.ª classe 50 reis; e nos outros lyceus metade destas respectivas quantias.

Ora pergunta-se naturalmente aos reformadores, o que quer dizer *hora semanal*? Até aqui a chronologia dividia a semana em dias, e estes em horas; agora como correm outros tempos, de um certo *progresso* e de uma certa *organisação* maravilhosos, a rapidez fez dar o salto aos inventores, e passou a semana a repartir-se em horas! E ainda assim não ficou tendo muitas. A logica, por exemplo, hade ensinar-se n'um só anno lectivo, em 4 horas e meia por semana, ficando esta muito pequena em verdade; salvo se as horas dos reformadores tambem são outras, algumas horas particulares *ad usum sapientium*, á similhança dos dias da creação de que falla o *Genesis*. Para que é precisa porem a logica, depois de tal reforma?!

O dia academico ficava realmente pequeno. Mas a semana tambem se não fez grande. Ignoramos porque os reformadores não crearam antes a *hora mensal*. Ficava o mez academico, pouco mais ou menos, egual *em horas* ao dia civil. Era mais justificavel a innovação, e adquiriam mais gloria os reformadores, que em todo caso, é força confessar, fizeram duas descubertas importantes: a dos *minervaes*, e a das *horas semanaes*, que valem quasi tanto como elles.

Mas a invenção das *horas semanaes* é innocente, em quanto a dos *minervaes* e uma extorsão. A carta de lei de 9 de Setembro de 1868 auctorisou o governo a fazer reducções e simplificações no pessoal e material dos serviços, mas não o auctorisou a lançar tributos: e o *minerval* é um tributo, injusto, desegual, e absurdo, lançado ás familias dos alumnos, que procuram para elles a instrucção nos estabelecimentos publicos.

Alem da illegalidade do tributo, ha o grave prejuizo que elle vae causar á instrucção. Se esta não ha de ser nos estabelecimentos publicos melhor que nos particulares, a reforma deveria conter um artigo unico: — ficam supprimidos os lyceus, e todas as cadeiras de instrucção secundaria. Não foi tal a ideia dos reformadores, mas a sua obra tende admiravelmente a favorecer o ensino particular, e a afastar do publico.

Vejamos o quadro allemão, base de todo o novo edificio.

A media das *horas semanaes*, em cada um dos seis annos do curso geral dos lyceus, está entre 27, e 27,5 horas, estando por tanto em Coimbra a despeza entre 1$200 e 1$300. Supponhamos, para simplificar, que é de 1$250 reis, mas é maior ainda. Cada alumno gasta em cada mez 5$000 reis, que paga de *minervaes*, alem das propinas da matricula, do emolumento ao secretario, etc. Basta apontar estes numeros para se ver que o ensino publico será abandonado, pois em qualquer collegio, ou com os professores particulares, o ensino fica mais barato, como se póde conhecer pelos programmas que andam por ahi nas mãos de todos.

Preferido pois por economia o ensino particular, a consequencia inevitavel é o completo abandono do ensino publico, e por tanto um grave prejuizo para a instrucção do paiz, porque o segundo é e deve continuar a ser o melhor dos dois.

E' possivel que uma classe ainda continue a frequentar os lyceus. E' a dos ricos. Esses podem fazel-o. Os que tiverem fortuna mediana terão ensino peior; e os pobres, os que tinham no ensino publico o alimento do espirito, e a sua unica aspiração, ficam agora reduzidos á instrucção primaria, ou dependentes da esmola d'algum professor philantropico, ou director de estabelecimento particular!

A reforma tem toda o cunho do desfavor aos desvalidos. E' feita para a plutocracia; e nesta parte conserva a unidade de pensamento, não esquecendo o fim barbaro, que tinha em vista. Não póde ainda explicar-se d'outro modo a suppressão de todos os premios pecuniarios na instrucção superior, de que adeante fallaremos, e a disposição do art.º 11, que manda pagar as propinas das matriculas de todos os annos, em que se ensina uma disciplina, quando se queira fazer exame d'ella, e não da parte relativa a cada anno. Por exemplo a geographia é ensinada em todos os 6 annos do curso; pois o desgraçado alumno, que d'ella queira fazer exame, terá de pagar as matriculas dos seis annos do curso geral dos lyceus!

Isto dispensa mais commentarios.

Outra interpretação póde ainda ter o embroglio dos minervaes. Supponde a definição legal, dada pelo inventor no art. 10, resulta que o minerval é o producto de 40 ou 50 reis, ou metade destas quantias, conforme a classe dos cursos, e as terras em que ha lyceus, por cada hora de aula por semana. Havendo pois 27,5 horas de aula por semana, o minerval é de 1$375, tomando a quantia de 50 rs. E como este minerval *hade ser proporcionado* ás horas da aula por semana, o sabio reformador disse sem querer, que importava por mez no producto de 1$375 por 27,5, ou na quantia de 37$812,5: o que é impossivel!

Pondo de parte o pleonasmo, é provavel que pretendesse dizer antes, que minerval é *só* a retribuição, e não o producto d'ella pelas horas; e que se hade pagar por mez tanto, quanto é o producto de tal quota pelo numero de horas de aula em cada semana? Assim entendia-se, mas ficava extremamente pequena a retribuição aos professores; dos quaes, o que tem maior numero de horas de aula por semana, em cada anno, 7,5, só poderia receber de cada alumno por mez 375 reis, quando muito, ou 15$000 rs. de todos os seus 40 alumnos, vendo-se obrigado a abandonar o seu ensino particular, o ensino dos collegios e o do seminario!!!

Ha ainda no artigo 11 coisa muito curiosa. Até aqui os exames eram por disciplinas; agora para os alumnos internos parece que só é concedido fazer exames por annos. E como aos externos é permittido fazel-o por disciplinas, hade haver duas escripturações para esses actos; não poderá comparar-se o ensino particular com o publico pelo resultado dos exames; e n'alguns casos terá de haver mesas differentes para os alumnos internos e para os externos! E' admiravel a economia, a simplicidade e a unidade da reforma neste ponto!

Nos artigos subsequentes até ao 16, que é o ultimo da reforma da instrucção secundaria, alem da dispensa das matriculas aos alumnos pensionistas do governo, nos cursos de 2.ª classe, que tambem já o havia sido dos *minervaes* durante o mesmo curso, mas *sómente* das disciplinas, que hão de constituir o curso de habilitação para o magisterio primario, continuando assim a admiravel unidade da reforma; determinam-se ainda varias coisas notaveis, por exemplo no art.º 12, que os exames das disciplinas dos cursos de 2.ª classe *possam ser* feitos, com egual valor, em qualquer dos lyceus nacionaes.

Esta redacção suppõe que fica ao arbitrio d'alguem, e particularmente dos alumnos, fazel-os com valor egual ou desegual. Se a reforma quiz dizer isto, segue-se que ha ainda duas especies de exames nos lyceus de 2.ª ordem, uns com valor egual aos analogos, feitos nos lyceus de 1.ª ordem, outros com valor desegual. Mas como se farão, *manet alta mente repostum*.

Se porem é um lapso de redacção, e o innovador quiz dizer, que os exames nas disciplinas dos cursos de 2.ª classe *tinham* valor egual em todos os lyceus, mal se explica o motivo, por que hão de os professores das cadeiras de instrucção secundaria, fóra dos lyceus, ser excluidos de concorrer ás cadeiras dos cursos de 2.ª classe nos lyceus de 1.ª ordem, que nenhuma differença tem dos feitos nos lyceus de 2.ª ordem. Egualdade para os alumnos, differença para os professores. E' coherente.

Alem de se determinar, art.º 13, que os cursos de 2.ª classe são necessaria e sufficiente habilitação para os alumnos do curso ecclesiastico dos seminarios, o que certamente é razoavel, diz-se que são aquelles cursos *com a respectiva carta* (sempre a favor dos pobres!) indispensaveis para a matricula na instrucção superior; e alem disso certidão de approvação em todas as disciplinas do curso de 1.ª classe, com excepção das sciencias *physico-mathematicas* para theologia, direito, e curso superior de letras, e da historia, grego e latim, para as 3 faculdades de sciencias naturaes, polytechnicas e escolas medico-cirurgicas: ficando todavia nestes primeiros 3 annos dispensados os alumnos dos exames, que não eram exigidos pela legislação anterior.

Ora aqui apparece logo uma grande duvida. O que os reformadores entendem por disciplinas *physico-mathematicas* não póde deixar de ser a mathematica elementar e a introducção: por tanto parece que os theologos, os juristas, e os do curso superior de letras, não precisam d'aquellas sciencias, bem como os medicos, mathematicos e philosophos da historia, grego e latim. Mas esta conclusão é contradictoria com o quadro fundamental da reforma; porque n'elle ha introducção e mathematica, historia e latim, no 1.º, 2.º e 3.º annos do curso de 2.ª classe dos lyceus!!! E ainda outra singularidade. A geographia é exigida pela letra do artigo aos alumos de sciencias naturaes, e ella anda no ensino conjuncta com a historia, que é dispensada!

No art. 15 dispensa-se o exame de habilitação aos alumnos, que apresentarem carta geral (sempre a carta!) do curso dos lyceus de 1.ª ordem, que hoje é exigido para a matricula nos estabelecimentos de instrucção superior. Fica-se em duvida, se é mister que os alumnos façam exame nos lyceus de 1.ª ordem das disciplinas do curso de 2.ª classe, ou se basta examinarem-se d'ellas em qualquer lyceu, e fazer nos de 1.ª ordem os exames do curso de 1.ª classe. Mas supponde que sim, ignora-se a razão de tão estranha disposição, a não ser alguma razão fiscal, para apanhar o dinheiro da carta; porque não é de suppôr que os insignes reformadores acreditem seriamente, que obter n'um caso approvação nos lyceus em disciplinas physico-mathematicas, seja dado infallivel para possuir todas as outras disciplinas; e em outro caso, a approvação do lyceu em historia, grego e latim presupponha seguro conhecimento dos outros preparatorios: e tão seguro conhecimento, que a reforma não consente aos estabelecimentos de instrucção superior a indagação no exame até agora estabelecido.

Ora francamente isto não é serio.

No artigo 16.º ha uma disposição, que seria boa, se a instrucção secundaria não ficasse pela reforma apanagio só dos ricos. E' de preferir nos empregos civis ou ecclesiasticos, de rendimento superior a 300$000 em Lisboa ou Porto, e 250$000 nas outras terras, as pessoas, que tiverem o curso de 2.ª classe dos lyceus: isto para o futuro, começando a vigorar d'aqui a 12 annos. Com as grandes despezas, porém, a que fica sujeita a instrucção secundaria, esta disposição significa a exclusão completa dos pobres dos cargos publicos, ainda que elles possuam a mais vasta erudição, que a sua pobreza não deixou provar no curso, que lhes custava o que elles não tinham para dar.

Isto é barbaro.

Terminamos por hoje, que vae já muito longo este artigo, com uma observação, que nos parece importante. Os professores nos lyceus de 1.ª ordem são 12, e a somma das horas de aula em cada semana em todos os seis annos do curso geral é de 163, que dividida por 12 dá mais de 13 horas e meia para cada professor. Ora dividindo este numero pelos 5 dias uteis de cada semanal encontram-se perto de tres horas de aula para cada professor em cada um dia! Nos lyceus de 2.ª ordem aonde ha só 7 professores, cabe a cada um por dia perto de 2 horas e meia de aula! E se nos lyceus de 1.ª ordem se distribuissem 7 professores para os cursos de 2.ª classe, e 5 fossem os que fizessem os cursos de 1.ª classe, como tudo indica, que viria a acontecer, seria o trabalho diario de cada um destes infelizes de mais de tres horas de aula!!!

A' parte a desegualdade entre uns e outros, e ainda a illegalidade da imposição, perguntamos sómente, quem teria cabeça, para supportar tão pesado onus? Só os sapientissimos reformadores; mais ninguem certamente que não!

(Continua)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 21 de Janeiro de 1869.

Tem sido longamente esperado um ministerio que venha collocar-se á frente do nosso desditoso e paciente Portugal. De dia em dia tem-se a crise prolongado, reunido o conselho d'estado, fallado bastante a camara popular, mas as nossas finanças vão envelhecendo, e nem sequer uma gota *d'agua florida* lhes tem tincto os cabellos. Esta entidade *finanças* precisa de assiduo e estudioso trato, e não se cura da fatal enfermidade que ha muito della se apossou com simples palliativos. Tem pois cessado a medicina, não sei se por descrença, se por motivos ponderosos que a impelliram para fóra da presença de tão perigosa doente.

Terça feira julgou-se que o ministerio estava definitivamente constituido, e na quarta feira, os partidarios do governo provisorio julgavam, ás 11 horas da noute, poder affirmar, que o conselho de estado rejeitara os ministros, pelo audacioso programma que apresentaram, no qual se incluia grande modificação nos dinheiros que el-rei percebe, e o corte de 16 contos de réis que o sr. infante D. Augusto illicitamente vae recebendo como herdeiro da corôa. O que é certo é que as camaras votaram esta quantia ao sr. infante antes de el-rei casar, e que agora nenhuns motivos a justificam.

Outra versão correu, entre os da opposição, que o conselho de estado rejeitara o ministros encarregados do expediente, porque no seu programma se comprehendia esta clausula: «Todo aquelle que operar tenaz e damnosamente contra o ministerio, será deportado.»

Não sei o que haverá de compativel em taes boatos; — creio até que nenhum fundamento têem. O que, comtudo, mais auctorisadamente se repetia, era que o governo ficava assim formado:

Sr. marquez de Sá, presidencia e marinha;
Sr. bispo de Vizeu, reino;
Sr. conde de Samodães, fazenda;
Sr. Latino, estrangeiros;
Sr. general Palmeirim, guerra;

Tres dias consecutivos levou o sr. Arrobas, na camara dos deputados, a notar e a censurar as medidas economicas do gabinete. S.ex.ª, antes de terminar, declarou que não levava mais longe os seus juizos com o temor de que se pensasse que iria tratar de questões pessoaes.

Seguiu-o o sr. Costa e Almeida, na sessão de hontem, declarando logo ao principio do seu discurso, que foi breve, que o sr. Arrobas só entrava na apreciação dos pontos maus das reformas e não fallava nos bons, para confrontar uns com outros. Disse s. ex.ª: «Ainda que peze ao illustre deputado, o seu nome vae ser inscripto na longa cohorte dos Possidonios.» O sr. Arrobas, nalguns apartes, pareceu mostrar claramente que seria inexhaurivel com o sr. deputado, em occasião opportuna.

Seguiu-se depois o sr. Santos e Silva, que declarou ser opposição, e, no meio do seu discurso, apeteceu-lhe dizer estas palavras, olhando para as galerias publicas: «Sr. presidente, na actualidade ha muitas constipações; mas não haja receio de que eu tema coisa alguma.» O sr. Santos e Silva acrescentou mais baixo outras palavras que a conveniencia exige que se calem, mas que se fossem ouvidas pelas pessoas da galeria publica podiam talvez compromettel-o. A final s. ex.ª nem razão teve para suppor que tal publico estivesse constipado. Muitos seus collegas lho disseram.

No meio de tudo isto a crise vae-se prolongando, e a corôa parece custar-lhe dar qualquer resolução. Já o sr. conde de Lavradio foi chamado ao paço, e s. ex.ª aconselhou a el-rei que reelegesse o ministerio proximamente demittido.

Quasi todos os dias o sr. marquez de Sá tem sido chamado á presença de el-rei, mas nenhuma resolução por fim se tem tomado.

Ao passo que ha muitas esperanças na conservação do ministerio, o sr. Santos Silva, com grandes applausos da camara, dizia: «Espero que o governo demissionario não venha sentar-se alli (no banco dos ministros), para honra e tranquillidade da nação. Não me capacito que a maioria do paiz peça a conservação do gabinete, porque em Lisboa ha muito maior numero de cidadãos do que aquelle que assignou as representações ao monarcha, e o mesmo acontece no Porto, e em toda a parte donde tem vindo as manifestações.»

Mas o que me parece é que não tardará a confirmar-se a constituição de poder executivo.

O sr. duque de Saldanha é provavel que fique nosso representante em Paris, como s. ex.ª já o demonstrou desejar.

Na sessão da camara, a que acabo de assistir, orou o sr. Ferreira de Mello, que atacou a opposição na pessoa do sr. Santos e Silva, por este deputado declarar que um grupo de individuos se havia formado para derrubar o governo, e que depois cada fracção desse grupo se dispersaria.

Continuando, disse que a opposição a qualquer ministerio devia estar prompta para subir ao poder, e não depois da guerra desunir-se.

Que votara no sr. Mendes Leal para presidente da camara, porque este cavalheiro era tão recto e justo, que approvou a lei dos terços, a qual o ia prejudicar.

Que o governo devia sair do parlamento, porque do parlamento é que sahiam as vozes da opposição, e porque esta notando qualquer defeito estava habilitada para o emendar.

Que não approvava a redacção da moção de ordem, porque nella se fallava em nome da camara, devendo ser em nome dos deputados que não assistiram á eleição da presidencia.

Que se um dia lhe chegasse a sua vez havia de acabar com a lepra que assola o paiz. (Murmurio na sala.)

Que quem muitas vezes guerreava o governo eram individuos que occupavam altos logares, e que eram esses logares que davam importancia ao governo.

Que se fôra ministro acabava com a diplomacia no estrangeiro, á excepção de Hespanha, por alli não haver ainda completa tranquillidade. E para provar isto citava os acontecimentos do Brazil, onde o nosso embaixador quizera tratar de estabelecer um tratado de propriedade litteraria, commercio, etc., e que no fim de 15 dias lhe declararam que não convinham taes tratados, porque em Portugal, com relação aos portuguezes que estavam no Brazil, não havia nenhum brazileiro.

Muito mais disse o sr. Ferreira de Mello, mas falta-me tempo para tal ennumeração. Quasi no fim do discurso do illustre deputado entrou na sala o sr. marquez de Sá.

Assim que o orador terminou, o sr. presidente do conselho de ministros declarou que sua magestade, em vista das circumstancias em que se achava o paiz, instara com o governo para continuar á frente dos negocios publicos, e que este annuira ao convite de el-rei.

Parece, pois, que o governo continua como antes de dar a sua demissão, isto é, sem recomposição.

Nada mais digo por estar o correio a partir.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

O juiz de direito de Pinhel

Não é o prurido de escrever, e muito menos o despeito, que nos inspira a pintura do horrendo quadro em que o juiz de direito de Pinhel é a principal figura, mas sim a convicção intima do principio de Xenophonte: «*não ha no mundo cousa peior, que dar a esmo os mesmos premios a dignos e indignos.*»

Effectivamente o indigno juiz Elyseu não deve nem de modo algum póde ter o premio do homem digno, que uma ou outra vez transvia dos seus deveres; a este premiamos nós com o silencio de alguma acção peccaminosa, cujo mau effeito é depois esquecido por muitas acções louvaveis; ao juiz Elyseu não fazemos outro tanto, porque mais do que nós, o exige o bem da humanidade.

Parece que ainda nos ferem o tympano os gritos de Herminia da Floresta, filha de Manoel Jacintho Teixeira, obrigada violentamente a um exame indecoroso dentro do tribunal de Pinhel, tendo estado, em risco de vida, antes de alli ser levada. Parece-nos ainda estar vendo o numeroso ajuntamento de concorrentes, chamados pelos gritos da prêza em que o abutre Elyseu tinha ensanguentado as hediondas garras.

Ora vamos a contas, sr. juiz. O cod. pen. no art. 391 dará ausa aos attentados contra o pudor? E no art. 291, n.os 1.º e 2.º, permittirá os abusos de auctoridade? Não adduzia ella como argumento da resistencia a sua maioridade, sanccionada pelos art. 170, n.º 3.º, e 311 do cod. civ.? Tinha sem duvida; mas superior á lei, era a indole ferina e a lascivia *illudida* do juiz.

Pinhelenses: n'um paiz liberal não se toleram taes abusos: cada um de vós se transforme em Hercules, e acabae com a hydra que corrompe e envenena os alicerces da vossa felicidade; convencei-vos de que a falta de liberdade é que vos expõe á mais insupportavel das tyrannias.

Em vista deste e de outros factos analogos, ninguem deve admirar-se, de que o juiz Elyseu, na audiencia de 18 de Junho passado, rosnasse e vomitasse insultos contra o bacharel Antonio Manoel Farinha Beirão; era o animal feroz intimidado pelo ferro candente do direito e da razão, na presença do domador. O illustrado bacharel soube combater o adversario com armas que este não sabia manejar; taes como o estudo e applicação do cod. civil e penal, prudencia, e illibada reputação. Foi então que como já dissemos, o juiz foi chamado á ordem, depois de ter tentado as testemunhas com o perjurio.

Convensa-se o juiz Elyseu de que no systema inquisitorial concebido pela sua *alta* intelligencia, não representa bem o papel de Torquemada, senão com o sexo fraco; e a prova é que os seus esforços têem sido baldados nas questões com o advogado Beirão, tendo-o este sempre recusado por motivo de inimisade, recusa que sempre foi julgada procedente por arbitros para esse fim nomeados.

Oxalá que a lição aproveite ao juiz Elyseu, e della aprenda, que a justiça não é uma ideia de oppressão, mas sim de paz e conciliação entre os homens; e que a sociedade lança o anathema sobre o ministro que faz della instrumento de vinganças pessoaes.

Pinhel, 9 de Janeiro de 1869.

(Continua.)

NOTICIARIO

Companhia equestre.—Na quinta feira deu a companhia equestre, gymnastica e acrobatica, dirigida por Mr. Herzog, o seu terceiro espectaculo nesta cidade.

Escusado é dizer que esta companhia continuou a merecer os applausos dos espectadores.

As pessoas que vão á praça dos touros, attrahidas pelas informações de quem lá tem ido anteriormente, não acham exaggerado tudo o que em louvor da companhia têem ouvido.

Se o tempo o permittir, hade haver ámanhã outro espectaculo. Tudo indica que haverá uma grande concorrencia. Pelo menos os camarotes estão já todos, ou quasi todos comprados.

Companhia de zarzuella. — Chegou a esta cidade a companhia de zarzuella, dirigida pelo sr. Angelo Povedano.

Dá hoje o primeiro espectaculo com a zarzuella—*Martha*.

A manhã, domingo, haverá o segundo espectaculo com a zarzuella—*El Relampago*.

A cadeia de Santa Cruz.— A' cerca das más condições que tem o edificio de Santa Cruz, que serve de cadeia nesta cidade, nos diz o sr. Annibal Augusto Pereira o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Sob a epigraphe de— *Tentativa de arrombamento*, publicou v. uma diversa no n.º 2239 do seu excellente jornal, em que noticiava que os presos da sala n.º 3 da cadeia de Santa Cruz, pretenderam arrombar uma prisão com o plano de se evadirem. Essa diversa despertou-me, ou por outra, obrigou-me a levantar um brado, ainda que humilde, contra a cadeia de Santa Cruz; porque ainda não ha muito tempo que alli fui visitar um amigo, e prestei algum grau de attenção ao exame d'aquella prisão.

E' uma vergonha para Coimbra, para a terceira cidade do reino, ter uma cadeia como a de Santa Cruz. Aquillo não é cadeia: é um covil, um antro para encerrar feras; mas não uma prisão para deter nossos irmãos. Acanhadissima em suas dimensões, faz soffrer aos presos penas bem rigorosas!

Os presos não tem uma sala, um pequeno espaço para passear: é morrer de inanição. O ar, que respiram, é pestilencial e mortifero, causa muitas vezes de molestias perigosissimas taes como os typhos, e isto porque o ar se vicia facilmente não só em virtude da agglomeração de muitos presos em pequeno espaço, mas tambem porque a cadeia pelo modo porque se acha construida, não se presta ás correntes saudaveis do ar.

E o interior da prisão!? E' repugnante, miseravel, apresentando o quadro da mais esqualida pocilga!

Porque ha de Coimbra ter em vez de uma cadeia decente, que satisfaça ás necessidades dos presos, uma enxovia immunda, asquerosa e repugnante?

Não foi sem fundamento, sr. redactor, quando v. disse que a cadeia de Santa Cruz não offerece a segurança necessaria para criminosos. O parricida, o matador, o ladrão, todos os criminosos creio que vivem em commum. Juntam-se as prostitutas, amestradas na eschola immoral dos lupanares, com as outras mulheres a quem a desgraça, e muitas vezes um leve acto criminoso, lança naquelle logar. Não ha distincção: tudo é aferido pela mesma medida.......

Sr. delegado: quando fizerdes a vossa visita á prisão de Santa Cruz, olhae com attenção para essa casa; e depois de respirar esse ar infeccionado, de notar tanta miseria e hediondez, dirigi-vos a quem vos compete, e pintando o quadro medonho, que presenciastes, pedi os melhoramentos, ou a reforma, ou a sua mudança para outro local, e não cesseis de pedir, em quanto vos não attenderem. São vossos irmãos os que alli gemem.

Sr. governador civil: pelo artigo 227, n.º 5.º do Codigo Administrativo, tambem vos é ordenado o promover o melhoramento das cadeias: dae-lhe o cumprimento e nós vos renderemos mil louvores.

E a v., sr. redactor, que conhece perfeitamente o estado lamentavel em que se acha aquella cadeia, espero que não recusará as suas columnas a essas poucas linhas, no que prestará um grande serviço aos desgraçados que alli gemem.

Voltaremos ao assumpto.

Coimbra, 16 de Janeiro de 1869.

Annibal Augusto Pereira.»

Curiosidades—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa de 19 do corrente:

«Foram decretadas as deducções nos vencimentos dos funccionarios publicos, em 6 de Novembro de 1841, e no mez de Dezembro seguinte começaram os descontos.

As deducções então eram de 10 por cento sobre todos os vencimentos, e mais 5 por cento addicionaes.

Em 1848 as deducções foram elevadas a 25 por cento sobre os vencimentos superiores a 600$000 réis; 20 por cento nos superiores a 300$000 réis; e 10 por cento nos inferiores a 300$000 réis, e mais 5 por cento addicionaes.

Os juros tanto da divida interna como externa, eram sujeitos a uma deducção de 25 por cento.

As deducções nos juros da divida publica orçavam por 806 contos, e nos vencimentos por 538 contos.

Neste regimen viveram os empregados publicos e em 1853 houve novo augmento nas deducções; mas só nos vencimentos dos funccionarios, porque já se tinha realisado a conversão dos juros da divida publica, e ficaram por isso isemptos de deducções.

Em 1853, pois, as deducções eram: —30 por cento sobre os vencimentos superiores a 600$000 réis; 25 por cento nos superiores a 300$000 réis; e 15 1/2 por cento nos inferiores a 300$000 réis. Orçavam por 754 contos estas deducções.

Em 1860 reduziram-se as deducções, e foram: — 25 por cento sobre os vencimentos superiores a 600$000 réis: 20 por cento nos superiores a 300$000 réis; e 5 por cento nos inferiores a 300$000 réis.

Em 1861 houve nova reducção, e as deducções ficaram sendo: — 20 por cento nos vencimentos superiores a 600$000 réis; 15 por cento nos superiores a 300$000 réis; e os inferiores a 300$000 réis foram isemptos de qualquer deducção.

Em 1864 nova reducção se fez; e as deducções ficaram reduzidas assim: —10 por cento nos vencimentos superiores a 600$000 réis: 5 por cento nos superiores a 300$000 réis.

Era a importancia de todas as deducções, incluindo as dotações da familia real, 216 contos.

Em 1865 acabaram as deducções.

Ha apenas tres annos que se julgou já bastante prospero o estado do thesouro publico, para se poderem dispensar as deducções; e em tão pouco tempo, dizem, que o paiz está á beira do abysmo! Tudo phantasmagorias! Tudo erros accumulados uns sobre os outros.

Vamos pois recomeçar: voltamos a 1841; e oxalá que seja com mais proveito para o paiz.

Aproximemos alguns algarismos, para compararmos o que o thesouro recebeu e pagou nos ultimos 17 annos, isto é, desde o anno anterior á regeneração (1850) até hoje, em numeros redondos:

1850-1851

Receita	10:260
Despeza	12:591
Deficit	2:230
Reduzido a	778
Encargos, divida interna	1:281
Encargos, divida externa	1:513
Contribuições directas	1:966
Contribuições indirectas	7:027
A decima e impostos annexos	1:735
Sello	284

Siza	252
Transmissão da propriedade	20
Tabaco	1:521

(Contamos contos de réis em numeros redondos.)

1860-1861

Receita	11:982
Despeza	14:096
Deficit	2:114
Reduzido a	1:483
Encargos da divida interna	1:905
Encargos da divida externa	2:186
Contribuições directas	3:151
Contribuições indirectas	6:313
Decima e impostos annexos	1:938
Sello	331
Siza	351
Transmissão de propriedade	58
Tabaco	1:341

1868-1869

Receita	16:070
Despeza	23:756
Deficit	7:480
Reduzido a	6:733
Encargos da divida interna	4:602
Encargos da divida externa	3:471
Contribuições directas	5:408
Contribuições indirectas	8:441
Imposto predial	1:878
Impostos industrial	405
Imposto pessoal	196
Imposto de juros	113
Sello	754
Tabaco	1:855
Viação	1:405
Registro	894

As contribuições predial, industrial, pessoal e de juros, no orçamento de 1868-1869, correspondem á antiga denominação—decima e impostos annexos.

A contribuição de registro abrange os artigos de siza e de transmissão de propriedade.

Vejam os leitores como em sete annos, só nos impostos do sello, viação e registro, cresceu o tributo em 2:300 contos, e apesar de um augmento de receita na importancia de 5:000 contos, e apesar do augmento dos encargos da divida publica não se elevar acima de 1:200 contos, o thesouro acha-se no estado que todos sabem.

Grandes erros!

Venham pois economias e moralidade, e o indispensavel augmento de imposto, que o paiz não morre, mas é necessario que cada um cumpra o seu dever.»

Noticias de Lisboa.—No *Diario de Noticias* de hontem lê-se o seguinte:

«Está resolvida a crise. O ministerio presidido pelo sr. marquez de Sá da Bandeira reassumiu hontem o poder.

Assim o declarou hontem no parlamento o sr. presidente do conselho de ministros. No conselho de estado havido ante hontem fallou largamente o sr. duque de Loulé, a favor da recondução do gabinete, por entender que, sendo elle o que creou o actual estado de cousas, era o unico capaz de manter a ordem. El-rei declarou que o governo não lhe havia apresentado programma algum, nem sua magestade lho exigira.

O centro progressista annunciou a noticia da reintegração do gabinete com algumas girandolas de foguetes. A' noute illuminaram suas casas alguns amigos do governo. Dizia-se tambem que no Porto houvera identica demonstração.

Por volta das oito e meia foram grande numero de populares, acompanhados por uma philarmonica, e lançando foguetes, a casa do sr. bispo de Vizeu. Um sujeito veiu á janella dizer que o sr. ministro estava doente, mas encarregára um amigo de participar aos populares alli reunidos o seu agradecimento pela homenagem que prestavam ao governo inaugurador das economias e reformas, e que gosassem em ordem as garantias da lei. Concluiu dando vivas, e dizendo: «A' Associação Progressista.»

Foram ainda ao sr. marquez de Sá, e a outros dos srs. ministros. A musica e os foguetes continuaram.

Corre que uma das medidas que o gabinete adoptará é a reformação do systema tributario, de modo a produzir mais 4:000 contos de reis, sendo augmentado o imposto do vinho e outros.

Os boatos são tantos que a noute passada foi levado ao paço, e chegou aos ouvidos de el-rei, o de que se havia revolucionado o batalhão de caçadores n.° 5! A noticia, falsa, e imprudente, causou no animo do monarcha a impressão natural.

O sr. marquez de Sá saiu a averiguar a verdade; andaram em alboroto, segundo se diz, alguns dos srs. ministros, mas ás tres horas da madrugada, foram ao paço assegurar a sua magestade que era falsissima, e sem fundamento tal noticia, que causou não pequeno desgosto no paço e no quartel.»

Noticias de Hespanha.—No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

«Em Hespanha pelo que escrevem os ultimos jornaes de Madrid, parece que está decidida, por parte do governo provisorio, a candidatura de um principe italiano.

Diz-se que o governo tem em vista apresental-a antes da reunião das côrtes, que é quando os eleitos da revolução se devem occupar de formular uma nova constituição.

Assegura a *Epocha*, que se trata do duque de Aoste.

A *Independencia Belga*, tratando deste assumpto, escreve o seguinte:

Se as circumstancias collocarem um dia na sua cabeça as corôas de Italia e de Hespanha, o duque de Aoeste renunciará a uma e outra—a aprazimento da Europa representada pelas potencias—em favor de sua irmã, a princeza Clotilde, esposa do principe Napoleão, primo do imperador Napoleão III, e que é tambem herdeiro eventual do throno da França. Esta combinação é complexa, e se se realisasse, daria logar a graves conflictos e fataes contestações.»

A *Epoca* assegura que esta candidatura é muito protegida pelos membros do governo provisorio mais influentes.

Quando a *Epoca* escreve nos termos, que indicamos, todos os demais jornaes hespanhoes se occupam da attitude da côrte das Tulherias com relação á Hespanha.

A noticia de haver o governo francez prohibido a negociação em Paris, do emprestimo da municipalidade de Madrid, attrahiu a attenção publica.

Lê-se na *Correspondencia* que as cartas de Paris declaram que a posição do sr. Olozaga junto do governo imperial é cada vez mais embaraçosa. Essa mesma folha é de opinião que o desaccordo tem por origem a candidatura ao throno hespanhol.

Em Hespanha os cinco mil homens que deviam compor a expedição destinada a Cuba embarcaram já todos em Alicante, Barcelona e Cadix.

Foi tão grande o numero dos voluntarios que se offereceram nos differentes corpos do exercito, que não foi possivel fazer marchar uma tão grande força.

Tambem se apresentaram alguns paizanos a assentar praça para combater pela integridade do territorio hespanhol e para honra da bandeira.»

A' ultima hora

Acabamos de saber por noticia telegraphica, que foi hoje lido na camara dos deputados o decreto de dissolução da mesma camara.

A nova convocação é para 4 de Maio.

ANNUNCIOS

PERFIS DA COMEDIA LITTERARIA

TENTAMES CRITICOS DE

J. A. da Graça Barreto

Este opusculo trata de algumas obras do sr. Theophilo Braga. O immediato na publicação deve intitular-se *Manchas e explendores de um grande nome*.

Vende-se nas lojas de J. P. Martins Lavado, rua Augusta, n.° 33; livraria central, rua do Ouro, n.° 144; J. M. Martins Lavado, rua Nova do Almada, n.° 68; e Silva Junior, praça de D. Pedro, n.° 22 a 25, em Lisboa. Preço 120.

2 VENDE-SE uma casa nova, com um quintal, em Montarroio, d'esta cidade, com frente para a cerca da Inquisição. Quem a pretender dirija-se a Vicente Varandas Pereira, padeiro, na rua da Sophia, n.° 100.

13 RUA DAS COVAS 13
COIMBRA

3 RECEBEU-SE grande sortimento de tapetes, estofos, capas para pianos, mesas e jardineiras, que se vendem por preços baratissimos.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada em Lisbôa—70 a 74

4 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

5 FICA TRANSFERIDA para domingo 1 de Fevereiro, a praça dos olivaes, pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa, que estava annunciada para o dia 24 do corrente, devendo a dita praça ter logar dentro dos mesmos olivaes, no dia annunciado, ás 2 horas da tarde.

6 O DR. AVELINO CESAR AUGUSTO CALLISTO ensina logica e francez, assim como madureza para positivas.—Rua do Borralho, n.° 22.

DEPOSITO DE PIANOS, NA RUA DA SOPHIA, N.° 171

7 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu ultimamente excellentes pianos de bons auctores, que vende pelos preços de Lisboa.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

Na rua da Sophia, ao pé do café Castella

Todos os dias desde as 4 horas da tarde ás 9 da noute.

2.ª e nova collecção de vistas dos principaes portos, cidades, batalhas e monumentos do mundo.

Entrada 100 reis, meninos 50.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de	1858—280	por garrafa
»	1853—360	»
»	1847—400	»
»	1834—500	»

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.° 85 a 91

LOTERIA

Não 6:000$000 falha...

10 ABILIO MARIA LADEIRO, com casa de loteria na rua da Sophia, n.° 44.

Tendo de receber no dia 25 do corrente s. ex.ª a sr.ª D. Sorte grande, e seu joven esposo o sr. dr. Conto de réis, que se dignam vir-lhe honrar a sua casa; convida a todas as pessoas que queiram tomar conhecimento com s. ex.ª, a virem até ao dia annunciado comprar bilhete de admissão. Os bilhetes especiaes custam 4$600 réis; ditos mais inferiores 2$300 e 1$100, e d'ahi para baixo até 30 réis.

Abilio Severo & Irmão

61 Arco d'Almedina 63

11 TEM Á VENDA grande porção de pastas, proprias para escriptorio e para crianças, que vendem muito barato.

PHARMACEUTICO

12 PRECISA-SE d'um. Dá informações José Galvão Peixoto Lobato, largo da Freiria, n.° 12, Coimbra.

18 NO DIA 2 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, junto á porta do tribunal de justiça desta cidade, e perante o meritissimo juiz de direito desta comarca, se hão-de vender e arrematar os bens de raiz penhorados a Sebastião Simões e mulher, do Paço de Botão, por execução que lhes move José d'Oliveira Guimarães e José da Costa Pereira, desta cidade; de que é escrivão Adriano Ernesto de Castilho e Moraes.

ALMANACH TABORDA

EMPREZA EDITORA

A. ABRANCHES & C.ª

ESCRIPTORIO, 22, PRAÇA DE D. PEDRO, 25

Lisboa

ESTÁ PUBLICADO O ALMANACH DE 1869, ILLUSTRADO COM OS RETRATOS DOS SRS. MENDES LEAL E THOMAZ RIBEIRO, E CONTENDO NA

1.ª parte

Calendario e tabellas as mais completas dos signaes de incendio, dos preços de aluguel dos trens, dos preços de passagem e dias de sahida dos differentes barcos de vapor, dos caminhos de ferro, do serviço postal (dentro e fóra do paiz) do serviço telegraphico nacional e internacional, do sello, etc.

2.ª parte

Cartas á empreza, Bernardino Martins e A. Ferreira de Mesquita; Apologia da mulher gorda, Marianno Froes; As travessuras do Taborda, Pedro Vidoeiro; Um boticario financeiro, Duarte de Sá; A viuva do enforcado, Rangel de Lima; Mestre Offenbach, o retrato delle, Quirino Chaves; Os theatros do Bairro Alto, Quirino Chaves; Ao meu amigo Carlos Relvas, F. G. d'Amorim; O demonio da honra, E. A. Vidal; Como a ave, Ramos Coelho; Justiça, J. C. Cascaes; O sabio Teopompo, Ulpio Veiga; Um deputado infeliz, F. Serra; Paradoxos baptismaes, J. A. Oliveira; Amor pedindo esmola, Pedro Diniz; O medico á força, A. F. Castilho; O amor pelos cabellos, (scena comica), Paulo Midosi; A gravata branca, (scenas), Pinheiro Chagas; Zum, zum, (cançoneta anti-iberica), L. A. Palmeirim; Os dois candidatos. (comedia em 1 acto), Manoel Rossado.—Anecdotas, enygmas, logogriphos, charadas, etc.

3.ª parte

Um almanach burocratico, ou relação nominal por ministerios dos funccionarios das principaes repartições do estado, com a indicação das suas respectivas moradas.

Vende-se nas principaes livrarias. Preço 240 réis.

PRAÇA DE TOUROS EM COIMBRA

DOMINGO 24 DE JANEIRO

A's 3 horas da tarde, se o tempo o permittir

Quarto espectaculo equestre, gymnastico e acrobatico, pela companhia dirigida por M. H. Herzog.

Preços—Camarotes de 8 pessoas, 2$000 reis; dictos de 6 pessoas, 1$500 rs.; dictos de 4 pessoas, 1$000 rs.; cadeiras em roda do circo, 300 rs.; sombra, 240 rs.; sol 160 rs.; galerias, 160 rs.

NUMERO 2244 — TERÇA FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE JANEIRO

Agora que está dissolvida a camara, que tão calumniada foi por alguns ambiciosos politicos, que levaram o poder moderador áquelle acto inconsiderado, depois de o ter anteriormente negado, e aceitado a demissão do ministerio, façamos justiça aos legitimos representantes do paiz, que mostraram haver comprehendido o movimento de Janeiro de 1868, melhor que os tumultuarios e o governo que com elles triumphou.

A camara tinha, talvez até em excesso, o pensamento das reformas e economias; e um dos actos que mais a ennobreceram, foi a deducção espontanea de 10 por cento do subsidio, e de 50 por cento da ajuda de custo das jornadas, que na primeira sessão legislativa fez nos vencimentos dos seus membros. Começou por si a reducção, e contava que lhe apresentassem projectos, em que as economias continuassem na mesma escala. Não chegaram nunca, porque o governo preferiu reformar sem methodo, e dissolver depois a corporação, que dera esse nobre exemplo de abnegação, a apresentar-lhe medidas proficuas, e a vir ao seio da representação nacional discutil-as serenamente.

A camara, quando subiu ao poder o actual ministerio, deu-lhe a mais larga auctorisação, de que ha memoria nos annaes parlamentares; mas reservou para si o direito de exame do uso que della fizesse o ministerio. Eram então extraordinarias as circumstancias; ia muito adeantada a sessão legislativa; tinham-se consumido cinco mezes em luctas politicas; e os novos ministros vieram declarar ao parlamento, que adoptavam o programma da revolução pacifica, feita n'esse anno por todo o paiz, e estavam promptos a seguir o caminho apontado, procedendo com audacia e energia.

No intervallo da sessão effectuaram-se com effeito bastantes reformas, mas usou-se, e abusou-se da auctorisação concedida, chegando até os ministros a decretar impostos, como na creação da engenheria districtal, e na imposição dos minervaes; o que por forma alguma lhe fóra concedido pela lei de 9 de Setembro de 1868.

Na actual sessão legislativa a camara elegeu livremente o seu presidente contra a vontade do governo; e este aproveitou a occasião para promover a crise.

Mas nos poucos dias que a camara teve de existencia, ainda mostrou pelos discursos dos seus membros, que seguia a mesma bandeira de reformas e economias: mas economias que não degenerem em esbanjamentos, e reformas que sejam razoaveis e productivas. Desde o dia 4 em que se pronunciou por aquelle modo, conservou-se firme a maioria, sem transigir com os que a insultavam, e promoviam vergonhosa reconsideração.

Honra lhe seja por isso.

O paiz vae novamente ser consultado. Se a eleição fôr livre, hade fazer-se justiça ao procedimento da camara dissolvida, elegendo-se outra que saiba da mesma maneira manter a sua dignidade, as liberdades publicas, e o programma feito pelo paiz em Janeiro de 1868.

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

IV

Notemos ainda alguns admiraveis resultados, que podem tirar-se do quadro fundamental da reforma da instrucção secundaria.

Em portuguez ha em todos os 6 annos do curso geral dos lyceus de 1.ª ordem 14 horas de aula por semana; em logica leccionada só no 6.° anno 4,5; em latim 29,25; em francez 14,75; em mathematica 24,5; em geographia e historia 18.5; em physica, chimica e historia natural 17; em calligraphia e desenho linear, só nos primeiros tres annos, 13,5; em grego, só nos ultimos tres annos, 13; em allemão, só tambem nos ultimos tres annos, 11; em inglez apenas no 6.° anno, 5 horas.

Desta desegualdade de horas de trabalho por semana, e do facto de serem 12 os professores do quadro do lyceu, e suppondo ainda que o inglez continua a ser regido com o francez por um só professor, segue-se que o mais favorecido de todos é o de logica, se o reformador não tiver na mente mandal-o ensinar outra disciplina, que *á priori* saiba que o professor está habilitado para ensinar; e o mais desfavorecido é o professor de mathematica, o qual, se não lhe crearem um collega, para com elle repartir o trabalho, estará na aula cada semana 24 horas e meia! Quanto aos de latim, como já são actualmente dois, terão cada semana de aula cada um 14 horas e meia, e mais metade de um quarto de hora!! O professor de francez e inglez estará na aula cada semana 19 horas e tres quartos! E o professor de historia e geographia 18 horas e meia! E cada um, com excepção do de logica, mais do que por lei lhe pertence; pois só podia cada um ter 10 horas de trabalho por semana, e todos pela reforma tem mais, excepto aquelle!

Mas suppondo a creação do novo professor de mathematica, e repartindo por ambos o trabalho, ainda assim ficam 12 horas e um quarto a cada um por semana; e não é possivel advinhar-se, qual será o outro professor que falta para completar os 12, de que consta o novo quadro, ficando em todo caso muito sobrecarregados todos os professores, e mais uns que outros; a menos que os illustres inventores da reforma não supponham, que os professores de instrucção secundaria tem obrigação de saber perfeitamente todas as disciplinas do curso geral dos lyceus de 1.ª ordem, para as distribuir por todos, não se percebe bem como, mas ainda assim com sacrificio egual, posto que muito alem do que é possivel!

Suppondo, porem, o que é mais natural, que os 7 professores dos lyceus de 2.ª ordem se empreguem em ler nos de 1.ª ordem as disciplinas dos cursos de 2.ª classe, e os 5 restantes para o total dos 12, de que se compõe o quadro dos lyceus maiores, as disciplinas dos cursos de 1.ª classe, mais disparatados são ainda os resultados. Vejamos o que diz o famoso quadro.

O professor de francez e inglez terá por semana 9 horas e meia de aula; o de allemão 11 horas; o de grego as mesmas 11; o de mathematica 12. Falta um para completar o quadro dos 5 professores. Esse infeliz hade estar na aula por semana 35 horas, ou 7 cada um dia, ensinando 4 horas portuguez, 4 e meia logica, 10 e meia latim, 8 geographia e historia, e outras 8 physica, chimica, e historia natural!!! Mas talvez nos digam que não será assim; e que por exemplo, a mathematica e a introducção serão ambas ensinadas por um só professor. Aceitando isto, resulta que esse professor terá por semana 20 horas de aula, os das 4 linguas 9 e meia, e 11, e o outro 27 horas!

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXII

José Ferreira Borges e a regencia da ilha Terceira

Meu amigo e senhor—Pergunta-me v. por que razão não prestei eu o juramento d'obediencia, cuja lembrança originada na Belgica, se reproduziu em Londres num edital afixado na casa da legação portugueza. Satisfazendo á sua curiosidade darei em duas palavras a razão do meu procedimento.

Exige-se um juramento d'obediencia á regencia estabelecida na ilha Terceira. Note bem: não é a regencia que o exige: é officiosa a exigencia; e é impossivel que a regencia a approve.

Não vejo o fim de tal exigencia; porque me não consta, que haja um só portuguez fóra das garras de D. Miguel, que não obedeça, e que não tenha obedecido á regencia.

Isto posto, não jurei, porque reputo injuridico o acto, contrario á pratica constante do reino, e anti-constitucional.

Para mostrar que tal acto é contra direito basta reflectir na origem do *juramento de fidelidade*. Diz-se este aquelle juramento, que os inglezes dizem *allegiance*, (palavra feudal) e que importa *o ligamen* ou vinculo, que ata o subdito ao rei em troco da protecção, que o rei ministra ao subdito; e vem isto originalmente dos *feudos*, ainda que muitos de seus principaes escriptores se dividem dizendo por exemplo DUMOULINS—*feudum in sola fidelitate consistit*, em quanto que outros sustentam que—*feudum potest existere absque juramento fidelitatis*.

Estes costumes *feudaes* passaram para nós; e assim no alevantamento de nossos reis fazem-se-lhes *preito* e *homenagem*:—*preito* vale o mesmo que *concerto*, *pacto*, *alliança*; e *homenagem*, *omenagem*, ou *menagem* tanto vale como *fidelidade*, *obediencia fiel*.

Ora segundo o direito portuguez, os reis que succedem no reino dão o juramento de guardar os privilegios, liberdades, e franquezas delle, Alv. de 9 de Setembro de 1647; rubricando assim o pacto social da nação (*o preito*) a qual por sua parte lhe jura fidelidade e obediencia (*a homenagem*.) Estes direitos e obrigações reciprocas solemnisam-se, authenticam-se, consummam-se pelo juramento do rei e dos povos. Uma regencia porem é um poder delegado e não precipuo; governa em nome d'outrem a quem ella mesma deve fidelidade; não contracta com a nação; não tem por consequencia d'exigir da nação juramento algum d'obediencia, nem os povos obrigação de prestar-lho. Conseguintemente o acto exigido é evidentemente injuridico. Nem lei alguma o marca, nem ha razão de direito, que o necessite, e justifique. Eis aqui porque se não faz *preito* e *homenagem* a regencia alguma.

O auctor de tal lembrança mostra mesmo, que ignora a pratica do reino, a lei anterior mesmo á nossa *carta*, e a pratica posterior a ella.

Acontecendo uma regencia no reino nada mais se faz do que participal-o aos tribunaes; assim se fez, e é lei o *decreto* de 24 de Novembro de 1667 e circular de 20 de Março de 1826. A fórma subsequente de seu procedimento no expediente do despacho está marcada na *cart. reg.* de 5 de Novembro de 1668. Regulava-se a quem pertencia a regencia no caso de morte ou impedimento legitimo do rei, antes da *carta constitucional*, na *lei* de 23 de Novembro de 1674. Ora quando foi deferida a regencia ao principe D. João para governar em nome de sua mãe por *decreto* de 10 de Fevereiro de 1792 não se mandou jurar, nem se jurou o regente. E no *decreto* de

Isto é absurdo,e impossivel de practicar-se.

E como nos lyceus de 2.ª ordem ha só o curso de 2.ª classe, e sómente 7 professores, resulta infallivelmente que nesses lyceus o portuguez se hade ler 10 horas por semana, o que é regular; o latim 18 horas e tres quartos; o francez 9 horas e meia, o que tambem é regular; a mathematica 12 horas e meia; a geographia e a historia 10 e meia; a physica, chimica e historia natural 9 horas; a calligraphia e o desenho linear 13 e meia.

Ora que o professor de desenho linear esteja na aula 13 horas e meia por semana é mais facil,por ter os exercicios praticos em larga escala, que o de mathematica 12 horas e meia. E não se vê bem o motivo por que o legislador favoreceu relativamente os professores dos cursos de 2.ª classe, onerando pelo contrario extraordinariamente, e por modo impossivel de executar-se os de 1.ª classe, que têem pelo menos tanto direito á consideração como os outros.

V

Passemos por agora em silencio os art.os 17 até 19 inclusive, que comprehendem e conservatorio real de Lisboa, e as academias de bellas artes; e analysemos primeiro os art.os 30 e seguintes, onde vem as medidas salvadoras da instrucção superior.

A primeira é a suppressão dos substitutos extraordinarios. Estamos de accordo, menos quanto á demissão dada por este facto ao distincto substituto da faculdade de medicina,o sr. Julio Augusto de Sande Sacadura. Mas com o que não podemos concordar é com a creação de 3 ajudantes de clinica na faculdade de medicina,obrigados ás demonstrações de anatomia, materia medica e pharmacia. Esta creação restitue os substitutos á faculdade de medicina, com a differença de não terem os individuos as mesmas garantias de lentes, fazendo todavia com elles o thesouro a mesma despeza.

O serviço do hospital podia fazer-se como ate aqui; e o das demonstrações tão necessario é em anatomia, materia medica e pharmacia, como em physica, chimica, mineralogia, botanica ou zoologia; e por tanto deviam tambem crear-se na faculdade de philosophia, a terem-n'os creado na de medicina.

Outra innovação da reforma é a faculdade, concedida aos conselhos das escholas superiores, de obrigar os alumnos de physica, chimica, anatomia descriptiva e pathologica, medicina operatoria, materia medica, pharmacia, e medicina legal, a exercicios praticos 2 ou 3 vezes por semana, fóra das horas das aulas, pagos pelos alumnos a razão de 1$600 reis por dia util. Seria boa a disposição, se fosse geral para as sciencias naturaes; assim é muito deficiente. A astronomia, por exemplo, carece tanto de exercicios praticos, que o actual governo, ao decretar a reforma da secretaria da marinha, os ordenou para os alumnos da eschola polytechnica no observatorio da marinha.A geometria descriptiva tambem tem por lei exercicios practicos,sendo os alumnos obrigados a formar um atlas com a solução de differentes problemas, debaixo da direcção do professor respectivo, que se vê por em quanto obrigado a perder nestes exercicios o tempo, que devia só empregar nas lições do curso. Ignoramos portanto que predilecção foi aquella para com certas disciplinas,cujos professores ficam assim, e quasi a seu arbitrio, melhor remunerados. Estas desegualdades constantes da reforma não tem explicação favoravel.

Mas ainda a tem menos a transformação em paleontologia da cadeira de agricultura da faculdade de philosophia. N'uma larga reforma de instrucção publica, e dado o desenvolvimento conveniente á agricultura n'uma eschola especial, somos pela suppressão da cadeira na faculdade: mas assim com estes retalhinhos improductivos, e todos casuisticos, lembra logo que algum motivo occulto aconselhou a mudança para a paleontologia.

Está por lei decretado na Universidade o curso administrativo, de que faz parte a cadeira de agricultura. Aonde se hade agora ir estudar esta sciencia, que só havia aqui na faculdade de philosophia? Acabará o curso administrativo? Serão os alumnos delle dispensados da frequencia da cadeira? Que dizem a isto os sapientissimos reformadores?

Longe de nós suppor, que o motivo da transformação da cadeira fosse algum resentimento, ou pequena vingança contra o antigo director de instrucção publica, o sr. José Maria d'Abreu, que é o lente proprietario de agricultura na Universidade. Isso que por ahi se diz baixinho, não queremos acreditál-o; porque não suppomos no sr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, actual director de instrucção publica, nem no sr. bispo de Vizeu, actual ministro do reino, sentimentos tão mesquinhos. Foi certamente convicção; mas convicção errada e precipitada, que deixou as coisas em mau estado, e que deu logar a apreciações, porventura injustas, mas a que o facto inesperado ministrou algum fundamento. E se não, expliquem isto satisfatoriamente.

Pelo art. 34 supprimem-se na eschola polytechnica uma substituição de mathematica e a cadeira de montanistica e docimasia, que já não existia ha muito tempo; mas conservam-se 4 professores de chimica, entre proprietarios e substitutos! Talvez a mente do reformador seja mandar alguns destes reger mathematica ou economia politica, analogamente ao que dispõe para a instrucção secundaria, e no art.º 36 para os professores da eschola medico-cirurgica do Funchal, os quaes manda ensinar nos lyceus!

(Continúa)

Lê-se no *Diario Portuguez* o seguinte:

O TRAMA

«Em carta dirigida de Marselha, pelo illustre marechal duque de Saldanha, a sua exm.ª filha, em 17 do corrente, dizia s. ex.ª:

«Um telegramma d'el-rei, torna desnecessaria a minha ida a Lisboa. Escreve para Bordeaux, poste restante, para onde vou amanhã, e descançaremos da rapida viagem, que fizemos até aqui.»

Em telegramma de 21, datado de Bordeaux, dizia o nobre marechal:

«J'attends determination du gouvernement, pour Paris ou Lisbonne.»

Desta carta e telegramma, resulta:

1.º Que o marechal partindo *rapidamente* de Roma, chegara a Marselha no dia 17 de *perfeita saude*.

2.º Que daqui seguiu para Bordeaux a 21.

3.º Que já no dia 17 o marechal julgava desnecessaria a sua vinda para Lisboa, não porque não quizesse vir, mas em consequencia de *ordem d'el-rei*.

4.º Que no dia 21, dizia o marechal esperar *as determinações do governo* para vir para Lisboa ou Paris.

Ora tendo o marquez de Sá no dia 21 ido declarar á camara que sua magestade resolvera que o ministerio continuasse á frente dos negocios, porque o marechal *recusara,pelo seu estado de saude, encarregar-se da formação do gabinete*, segue-se, que o governo poz na boca de el-rei uma *mentira*.

1.º Porque nem o marechal esteve doente, nem se recusou.

2.º Porque se o marechal não veiu para Lisboa foi em consequencia de um telegramma d'el-rei, que o mandava esperar em Bordeaux as determinações do governo, as quaes foram que s. ex.ª não viesse.

O trama vae-se esclarecendo; e mais se esclarecerá ainda, se o pundonor, que todos reconhecem no nobre marechal, o levar a seguir para Lisboa a fim de desmentir os boatos indecentes que contra a honra de s. ex.ª propalam o governo e os seus amigos.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 24 de Janeiro de 1869.

Está dissolvida a camara popular. No fim da comedia representada com tanta admiração do paiz, temos o governo, que morreu e resuscitou, a trabalhar sobre si, sem a coadjuvação do parlamento.

Realisou-se o que ha muito previ e escrevi. Disse eu que o governo havia de ter opposição forte e decidida:—teve-a. Disse que a camara não tinha acertado em guerrear o governo logo na eleição da presidencia, porque o impossibilitava de dar satisfação dos seus actos, quando a opinião publica o reclamava á frente dos negocios do estado; e o que succedeu? Gastarmos tempo á espera do nobre duque de Saldanha, vermos o conselho de estado vacilante nas suas resoluções, e por fim o apparecimento do actual gabinete.

Ganharia o ministerio com a discussão do parlamento? Ficaram bem patentes os erros das medidas apresentadas? Disse-se qual a maneira de remediar os defeitos?

No meio de tudo isto o paiz tem que esperar até 4 de Maio para receber a satisfação que o governo agora podia dar-lhe. E' natural que se continue com as reformas; oxalá que sejam acertadas, que não tendam a crear mera illusão, que cedo fugirá. O governo agora, mais que outro, mais que nunca, tem restricta obrigação de compenetrar-se do estado decadente das nossas finanças, e de o remediar de prompto: — se assim não proceder, o paiz terá que arrepender-se das suas manifestações.

—Por despacho telegraphico aqui hontem recebido, sabe-se que ardera o edificio da alfandega do Rio de Janeiro, o qual ainda não estava completamente construido.

—Dirigiu Sua Santidade, Pio IX, um breve a mademoiselle de Guerles, por occasião desta senhora lhe offerecer uma brochura em que se combatia o luxo.

O Santo Padre aproveitou-se, para mais fortalecer as ideias de que estava possuido, destas palavras de Tertuliano:

«Accumula-se n'um pequeno cofre patrimonio immenso. Põe-se n'um collar dez milhões de cestercios; uma cabeça franzina e delicada traz em si o valor de bosques e ilhas; orelhas transparentes absorvem os rendimentos de um mez; a mão esquerda brinca em cada um de seus dedos com outros tantos saccos de oiro; a vaidade dá força a um só corpo, a um fragil corpo de mulher para trazer um capital enorme.»

E isto é verdade! Cleopatra embarcou um dia n'uma sumptuosa galé, e o leito em que a recostada era um thesouro tão grande, que podia fazer feliz aquella parte do povo egypcio que se definhava a um canto na miseria. Luzentes estrellas de fino oiro matisavam aquella nuvem transparente e molle, em que a seductora rainha descançava seu corpo de airosos contornos, de belleza resplendente; deslumbrante corôa cingia a irresistivel fronte, pela qual Antonio, o companheiro de Cesar, esqueceu brios, honra, patria e familia.

Realçava a belleza do corpo a belleza do oiro... Os attractivos abalavam a luz dos olhos, e por isso nada foi bastante efficaz,nem as trevas, para a desillusão do captivo romano!

Era porque mesmo na escuridão, quando porventura a consciencia fallasse, ainda na mente allucinada campeava aquella imagem aeria, voluptuosa e celestial, que o afagava... Era porque os gritos da consciencia, repellidos pela fatal vertigem, debalde se repercutiam no intimo do homem desvairado!

Não proseguirei com a narração da vida d'esta mulher, vil enganadora, que mais tarde teve que suicidar-se para não ornar o carro triumphal de Cesar....

Recapitularei na historia:

Tullia sonhara que a corôa e o manto real do rei de Roma seu pae, podiam declinar em seu esposo. Sonhara o prazer de se achar no degrau mais alto de um throno; porque então dessa nuvem espessa que até ella chegaria, não sobreexcedendo os limites marcados, poderia levantar montões de dinheiro, e ostentar-se vaidosamente ornada com os rubis e perolas do diadema real.

Tullia sonhara que o brilho de si emanado offuscaria completamente as pobres donzellas mais protegidas do que ella pela formosura.

E o sonho da mulher energica e vaidosa é sempre um annuncio de batalha renhida, prestes a apparecer...

O sonho da mulher energica e vaidosa só deixa de tornar-se realidade quando por toda á parte divise a palavra—impossivel! Mas o seu luctar não cessa: em cada palavra vae um golpe, em cada gesto uma ironia.

Tullia realisou o sonho... No momento em que corria a juntar-se com o esposo, encontrou na rua seu pae assassinado: os cavallos passaram por sobre o cadaver.

Bem haja o Santo Padre, que condemna o luxo.

Foi a vaidade e o poderio, o dinheiro e a posição, que levaram Caligula a divinisar-se e a tornar-se seu proprio pontifice!

Bem haja o representante de Christo, o representante do que foi humilde como os mais humildes, porque aconselha o desprendimento das cousas mundanas. Bem haja.

Com o breve que acabo de ler, a que já acima me referi, capacito-me de que é *totalmente falso* o que me contou uma familia com quem trato muito de perto: o que se segue foi-lhe transmittido por pessoa que alcançou a honra de ser admittida á presença de S. Santidade:

«Não só admirei os primorosos quadros que ornam as salas do magnifico palacio, como tambem me prendeu a attenção a almofada em que o papa descançava os pés. Lembrou-me naquella occasião que similhante objecto faria a completa independencia de 12 familias que gostassem de viver, se não com ostentação, ao menos com todas as possiveis e justas commodidades.

«Não são as vestes grandiosamente enriquecidas, que levam os fieis aos templos. Pois em Roma, como em muitas outras partes, os sacerdotes apresentam-se ameudadas vezes com vestimentas que causa lastima se usem no sacrificio da missa, porque o Deus dos christãos viveu pobre, e aconselhou sempre que repartissemos com os desprotegidos da fortuna o que tivessemos a mais.

«Não podem estas ideias ser verdadeiras interpretes das ideias de Christo.

«Nos templos devia haver singelesa, e não oiro aos montes. Só as joias que cravejam as mitras do papa são de maior valor de que o thesouro publico de qualquer nação.

«Que immensa quantia de dinheiro que anda espalhada só nas vestes que os levitas conduzem ao altar do Deus humanisado!

«Se Christo de novo se fizesse homem, o mundo havia de ouvil-o censurar o proceder dos que abraçaram uma parte das suas doutrinas, porque se elle entrasse num dos nossos templos e visse a imagem de sua santissima mãe com um manto todo de oiro, diria que o que prégara de nada valera, e que profanámos o seu pensamento, que á maior luz expressou.

«Os ministros de Deus, se taes riquezas foram dadivas, deviam aconselhar a essas pessoas outra muito util applicação e mais do agrado do ceu: se, porem, foram havidas e empregadas por elles mesmos, grande responsabilidade lhes cabe.»

Eis, me parece, plena contradição com o breve de Sua Santidade. O luxo não só é mal cabido nas mulheres, mas tambem nas egrejas.

Quando me succede entrar n'um templo, se o vejo despido de galas sumptuosas; se o sacerdote, por sobre a alva, traz a simples vestimenta de despretencioso damasco; se as imagens collocadas nos altares são tão humildes como o eram as entidades que representam, enleva-se-me a alma em poetica e santa meditação... E' ahi que me apraz orar, é ahi que o christão pode á sua vontade fallar com o Creador.

Na singela morada parece que a inspiração do ceu baixa até ao homem. A cruz, magestosamente erguida no cimo do rude altar, parece attrahir a si o christão, que chora e desabafa as amarguras da sua existencia. Diz-lhe voz intangivel, inexplicavel, que Deus o escuta, e o crente gosa venturas que jámais imaginou.

São estas as deliciosas recompensas do que sabe e tem onde vá orar; é este o balsamo que lhe purifica o coração, e que todo o homem, ao menos uma vez na vida, já experimentou.

Sobre as vestes pretenciosas do levita,sobre os altares de primorosos lavores, as lagrimas resvalam de metal em metal e vão cair e confundir-se com o pó do oiro que alastra o chão:—sobre as vestes humildes do levita,sobre os altares de modesta constructura, as lagrimas infiltram-se, ou são como perolas que brilham no colo de Deus.

Não serão mais formosas as flores naturaes? A pobre e malfadada florinha do campo, que o vento e a chuva matam, que se murcha com os raios do sol, não é tão linda quando de manhã viceja? Ornae-as de atavios que a natureza lhes não deu, e dir-me-heis quaes são as que mais encantos possuem.

Revesti de galas o firmamento, n'essas noutes em que mil estrellas reluzem bellas, e dizei-me qual dos ceus preferis.

Alcatifae de ricos brocados verdejante prado, e escolhei dos dois qual mais enebria.

Dizei-me pois: onde ireis cumprir os deveres que a nossa religião impõe? Nos perystilos onde o oiro abunda, onde tudo são atavios, ou no templo singelo, onde tudo é pobre? Qual dos templos escolhereis? Que nos ensinou Christo? A ostentar grandezas, quando tantos individuos perecem á fome, quando muitos estabelecimentos pios carecem de recursos pecuniarios?

Já lá vão os tempos em que a ignorancia dos povos exigia, talvez, o prestigio da grandeza para prestigio da religião. Hoje, que o Santo Padre vem preclamar que o luxo é uma coisa desnecessaria, haja quem tenha animo de dizer que o luxo nas vestes sacerdotaes e nos corpos dos templos é tambem desnecessario, e muito principalmente contradictorio com as doutrinas de Christo, as quaes, o levaram, por amor á humanidade, a deixar-se crucificar n'uma cruz.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz—A nossa terra não é partidaria do *meio termo*. Aqui ou *Cesar* ou *João Fernandes*:—ou tudo ou nada. Na presente epocha achamo-nos comprehendidos na primeira parte da proposição, quer dizer estamos em maré-cheia de divertimentos, começando no innocente passatempo d'uma viagem á roda do mundo dentro do espaço d'alguns minutos, e acabando a noute no theatro de D. Luiz, onde se acha instalada a companhia de zarzuella dirigida por D. Angel Povedano, que tambem se encarrega dos papeis de tenor comico, que já no anno passado aqui lhe vimos desempenhar com bastantes applausos.

Foi a estreia desta companhia no sabbado 23 do corrente com a opera em quatro actos do maestro Floutouw, *Martha*, que se acha acommodada á scena hespanhola por D.Manoel Palacios e D. Euzebio Alvares. —A opera achava-se distribuida pela seguinte forma: *Martha* a sr.ª Villó, *Bety* a sr.ª Raguer, *Lionel* o sr. Gonzalez, *Plunke* o sr. Hiruela, etc.

Esta companhia não foi feliz na escolha da peça para estreia,e deu-nos a prova desta asserção o segundo espectaculo que teve logar no domingo 24 do corrente, em que a mesma companhia levou á scena a zarzuella em tres actos—*El relampago*—tradacção de D. Francisco Camprodon, e musica do maestro D. Francisco Barbieri.

As partes principaes foram desempenhadas pelas sr.as Mathilde Villó, e Elisa Raguer; e pelos srs. Filippe Gonzalez, e Angel Povedano.

Esta segunda recita satisfez-nos cabalmente, assim como a todos os que tem o bom senso de ver a impossibilidade de aqui termos uma companhia lyrica egual á de S. Carlos.

A musica é boa, e o desempenho póde dizer-se, sem favor, que foi bom,agradando-nos principalmente logo no primeiro acto o *dueto* das damas, e o *côro* final, que nos pareceu muito bem feito e magnificamente executado; e no 2.º acto o *dueto* da dama e tenor, que é escripto com muito mimo. E' de justiça fazer menção especial do sr. D. Modesto Julian,que como regente da orchestra teve a habilidade de a tornar, quando não boa, ao menos supportavel.

Pelo que toca a concorrencia, é vergonha dizel-o, foi insignificantissima; tendo havido nessa mesma tarde uma verdadeira enchente na praça dos cavallinhos!

Qual será a pena que se deva impôr a todo aquelle que tendo agora aqui um dos mais agradaveis divertimentos, o não auxilia,quando depois gritar—que esta terra é o covil da semsaboria e da pasmaceira?

Nos dois proximos dias 27 e 28 do corrente tem logar o 3.º e 4.º espectaculo desta companhia, subindo á scena no primeiro a opera em 3 actos—*Campanones*; e no segundo a zarzuella em 3 actos—*El Juramento*.

Oxalá que o publico os anime a continuarem, concorrendo aos seus espectaculos, que sem exaggerar,merecem ser frequentados.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Julião, filho de João Vicente Simões e de Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de 3 mezes, fallecido no dia 19 de Janeiro.

Joaquim José de Azevedo, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecido no dia 21.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:638.

Companhia equestre—No domingo deu o quarto espectaculo a companhia dirigida por Mr. Herzog.

Como o tinhamos previsto, houve outra completa enchente. Isto é a prova evidente de quanto esta companhia tem agradado ao publico.

Neste espectaculo continuou a companhia a receber calorosos applausos,os quaes na verdade bem merecidos são.

O bom acolhimento que a companhia tem tido nesta cidade, fez com que Mr. Herzog se resolvesse a dar mais alguns espectaculos nas quintas feiras e domingos.

Kalendario— Foi-nos offerecido por parte do digno administrador da imprensa da Universidade,o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, um exemplar do — *Kalendario para* 1869.

Agradecemos a offerta deste primoroso trabalho, que summamente acredita aquelle estabelecimento.

O esmero na composição, e a nitidez e perfeição na impressão das differentes côres, são na verdade admiraveis.

Damos por isso os parabens ao sr. Olympio, e aos habeis artistas que executaram este delicado trabalho, que nos consta foram os srs. Adrião Marques e Manoel Teixeira.

Publicação — Recebemos e devidamente agradecemos um exemplar dos—*Quadros do seculo—Ensaios litterarios* — pelo nosso patricio e amigo o sr. João de Sousa Araujo.

Cedencia.—A folha official do correio de hoje publica o seguinte:

«Meu caro marquez.—Acabada a crise, e tendo que nos occupar da questão financeira, que deve merecer todas as nossas attenções, apresso-me em communicar ao marquez, como presidente do conselho de ministros, que a Rainha, eu e meus filhos queremos ser os primeiros a contribuir quanto esteja nas nossas posses para diminuir os encargos graves do thesouro, cedendo a Rainha a decima parte da sua dotação annual, eu 36:000$000 reis, e por meus filhos, da sua dotação, reis 4:000$000, para as urgencias do estado, no futuro anno economico.—Asseguro ao marquez que em todas as circumstancias o paiz me achará a mim e a toda a familia real a seu lado.—Creia-me seu affeiçoado=LUIZ.»

Dissolução.—A mesma folha publica o seguinte decreto:

«Usando da faculdade que me confere a carta constitucional da monarchia no artigo 74.º, § 4.º: hei por bem, tendo ouvido o conselho d'estado nos termos do artigo 110.º da mesma carta, dissolver a actual camara dos senhores deputados da nação portugueza,mandar proceder a nova eleição, e convocar as côrtes geraes para o dia 4 de Maio proximo futuro.

O ministro e secretario de estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 23 de Janeiro de 1869.=REI. = *Antonio, Bispo de Vizeu.*»

Incendio na alfandega do Rio de Janeiro — Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«A agencia telegraphica Havas deu-nos hontem uma triste noticia e que nesta cidade tem causado muita sensação.

Segundo um telegramma de Gibraltar com data de 21, que hontem publicamos, no dia 30 de Dezembro ultimo foi destruida por um incendio a alfandega do Rio de Janeiro, o que causou grande consternação na população da corte do imperio do Brazil e fez paralysar todas as transacções. O despacho acrescentava que ignorava a quanto montavam os prejuizos.

Não se diz no telegramma por que via veiu tão triste nova, mas é provavel que fosse trazida por algum dos paquetes da linha de Marselha que não tocam em Lisboa e que chegam de ordinario áquelle porto a 22 ou 23 de cada mez. O laconismo com que elle é concebido não nos permitte avaliar a intensidade do sinistro, mas delle deprehende-se que os prejuizos devem ter sido de grande consideração.

Aguardamos anciosamente noticias ulteriores e oxalá que ellas venham quando não desmentir os telegrammas, pelo menos attenuar as grandes proporções que nelle se dão ao sinistro.

Não deixa de ser para notar que dando-se no telegramma noticia de um triste acontecimento no Rio de Janeiro, noticia que não pode deixar de suppor-se trazida pelo paquete da linha de Marselha, não se diga uma unica palavra da guerra do Paraguay.

Mas esta omissão, infelizmente, bem poderá não ser um argumento contra a veracidade de tão triste noticia, que aliás todos os que se interessam pela prosperidade da praça do Rio de Janeiro folgariam em extremo que não se realisasse.

A sua confirmação affectará dolorosamente os que se acham em taes circumstancias, como já tristemente os impressionam as vagas apprehensões a que veiu dar margem o telegramma a que nos referimos.»

Eleições em Hespanha.—O resultado official das eleições a deputados, que acabam de ter logar em Hespanha, só será conhecido d'aqui a alguns dias; todavia os jornaes hespanhoes nos fornecem os seguintes dados que lhes merecem credito:

156 progressistas;
20 democratas monarchicos;
81 unionistas;
69 republicanos;
2 moderados;
18 absolutistas;

346 ao todo.

Triste acontecimento.— Escrevem da freguezia de Lavradas, concelho da Ponte da Barca, ao *Ecco do Lima*, relatando um triste successo occorrido á meia noite do dia 16 do corrente.

Foi o seguinte:

«João Gomes namorava uma rapariga, e José Lopes tambem: na noite de 16 do corrente juntaram-se ambos n'um lagar de azeite que ha na freguezia, onde é costume reunirem-se todas as noites bastantes rapazes. João Gomes logo que viu entrar o seu rival, saiu munido de uma faca e duas pistolas, com intuito de o matar quando elle fosse para casa, e esperou-o n'um fundo caminho desviado de casas. José Lopes que é cesteiro, levava um

---

15 de Julho de 1797 só se declarou que o principe havia tomado o governo do reino. Quando se installou a regencia pela ausencia da familia real para o Brazil por *decreto* de 26 de Novembro de 1807 não se jurou esta regencia. Morto o senhor D. João VI em 10 de Março de 1826, a regencia installada por *decreto* de 6 de Março não se jurou.

Isto pelo que pertence á epochas anteriores á *carta*: chegada esta não se jurou a regencia da senhora D. Isabel Maria, nem mesmo a infausta regencia de D. Miguel.

Como quer logo o auctor de tal lembrança, que eu me esqueça d'uma pratica apoiada na razão juridica, na lei escripta, e no facto constantemente observado? Como pode deixar de taxar-se d'injuridica, e d'erronea a exigencia de tal juramento?

Vejamos agora o estado da legislação actual segundo a *carta*.

Quando el-rei o senhor D. Pedro IV, mandou a *carta constitucional*, ordenou no seu preambulo, que fosse jurada, e no seu ultimo §, que as auctoridades a fizessem jurar. Assim se fez, e eu jurei esta *carta*. Jurando-a, jurei por minha rainha, jurei *fidelidade* á senhora D. Maria II nos termos do art. 86, e d'ahi nem posso, nem quero arredar-me. Ora esta *carta* diz no art. 97:

«Tanto o regente como a regencia prestará o juramento mencionado no art. 76, accrescentando a clausula *de fidelidade ao rei*, e de lhe entregar o governo, logo que elle chegar á maioridade, ou cessar o impedimento.»

Logo a regencia jura a mesma *fidelidade* que eu jurei: logo repugna que eu lhe jure *a ella*, ó que ella é obrigada a jurar a quem eu jurei. E demais, tendo eu jurado uma fidelidade como posso jurar outra fidelidade? Se é identica, de que serve o segundo juramento? E se é diversa, como pode prestar-se sem absurdo?

N'uma palavra: o art. 145, § 1, da *carta constitucional*, diz expressamente: «Nenhum cidadão pode ser a obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei.»

E aonde está a lei, que mande jurar uma regencia? Porque é que a regencia ella mesma não ordenou tal juramento atégora? A razão é por certo a mesma, porque eu não jurei: porque eu sendo obediente á regencia da Terceira, nego obediencia a quem nem é regencia, nem tem auctoridade para fazer-me jurar.

Já é tempo, meu amigo, de cumprir a CONSTITUIÇÃO, — de fazer cada um pela sua parte que ella seja uma *realidade*: se não ha direito para mandar, não ha obrigação para obedecer: é necessario que os homens *em mando* saibam os limites de suas attribuições pelas *resistencias legaes*, que são as tesouras das unhas dos usurpadores. Parece que não querem conhecer que desde a GRANDE SEMANA começou para todos os povos da Europa uma nova era! Eu cá pela minha parte, meu amigo, protesto mui solemnemente *resistir com a lei* a tudo, o que me cheirar a usurpação, a medida arbitraria, e a torneios jesuiticos: e em quanto Deus senhor nosso me der vida e saude, com a *carta constitucional* n'uma mão, e com a penna na outra, irei lutando em titireiros até os crestar de todo se poder, e o merecerem. Dizem que esta medida tende a unir os portuguezes: se esta união quer dizer engrossar partidos, declaro que não pertenço a NENHUM. Nem estou ainda bem desunido de ninguem. Sou exilado pela *carta*. Se ha desunidos, tiremos a medida; porque em vez de desfazel-as, exacerbou-as. Se a medida é anticonstitucional, como podem dizer-se constitucionaes os que lhe obedecerem? Como pode contar-se com constitucionaes, que cedem a *factos*, que o *direito* não só não legitima, mas encontra? Eis ahi um optimo principio de união!

Basta por ora de *carta* e de *juramento*.

Sou de v. amigo e obrigado

Londres em o 1.º de Setembro de 1830.

José Ferreira Borges.

ferro da sua arte, ponteagudo, e á meia noite recolhia para casa quando no sitio lhe apparece João Gomes, que lançando-se logo a elle lhe deu uma grande facada no braço direito com tanta força, que lhe passou o braço, outra na cabeça que ainda lhe penetrou o osso frontal, e differentes no corpo que lhe não fizeram grandes feridas,devido isso a dois grossos pares de calças que trazia vestidas: José Lopes deitado no chão debaixo d'aquella féra, não tendo mais com que defender-se, metteu a mão ao bolço e deu-lhe com o ferro uma facada na bacia, que lhe penetrou até ao osso illiaco esquerdo: foi o unico modo e meio que poude empregar para escapar e defender a sua propria vida.

João Gomes foi em seus pés até á porta de Manoel Carriço,onde recebeu pelas 2 horas da noite os ultimos sacramentos,e morreu pelas 8 da manhã. José Lopes gritou, não podendo dar passada, e levaram-no em braços para casa, tendo arriscada a sua existencia. No dia 19 foi conduzido para as cadeias desta villa, onde se acha em curativo.»

Brazil—O *Diario do Rio de Janeiro* diz o seguinte:

«No domingo, 6, á tarde, andava de passeio perto do rio Açará, em Mangaratiba, a esposa do sr. Francisco Alves de Mello, com tres filhinhas suas, e mais duas creanças suas parentas.

As creanças reunidas adiantaram-se no passeio sem que a sr.ª Mello percebesse, e foram collocar-se em cima d'uma *pinguella* (ponte pequena que atravessa o Açará). Quando a sr.ª Mello conheceu de longe o perigo em que estavam as creanças, correu a ver se podia evitar algum desastre, pois sabia que a pinguella estava pódre e incapaz de dar passagem.

Era porem tarde, porque um menino da comitiva havia já cahido ao rio, bastante fundo, e se debatia com a corrente da agua. Aos gritos das creanças espavoridas, e á vista de tal espectaculo, a sr.ª Mello não teve forças, desmaiou e cahiu logo.

Adelaide, de 11 annos, filha mais velha dos srs. Mellos,ao ver sua mãe inerte sem sentidos, as creanças a gritar, e o menino no fundo do rio, reveste-se d'animo varonil, e mais depressa que um raio, colloca uma sua irmã junto da mãe, manda outra a correr dar parte ao pae, e depois segue ella rio abaixo, precipita-se no primeiro ponto accessivel da margem, e alli, mettida na agua até os peitos, agarra-se a uma moita de capim de Angola, e confiando na Providencia Divina, espera que chegue boiando o corpo da creança. Quando esta se aproxima, faz um debil esforço, lança-lhe a mão aos cabellos, e arrasta-a para terra.

Acabava Adelaide de praticar um tal acto de coragem e heroismo, quando ouve a poucos passos, gritos de gente que, já sciente do occorrido, vinha em soccorro das victimas.

D'ahi a uma hora estava a sr.ª Mello livre da syncope, a creança sã e salva das garras da morte, e a menina Adelaide abraçada e victoriada por quasi todos os habitantes do littoral, admirados da coragem e energia de uma menina de 11 annos!»

Os rebeldes de Cová—O governo recebeu noticias de Timor até 26 de Outubro findo.

O governador de Timor communica em officios de 25 e 26 de Outubro do anno passado, que os rebeldes de Cová atacaram o presidio de Batugadé no dia 8, conseguindo-se fazer retirar o inimigo em debandada, e que no dia 19 repetiram o ataque. As nossas forças sahiram ao encontro dos rebeldes, os quaes se metteram no mato, e sustentaram o fogo ainda por meia hora, depois do que retiraram. O governador tinha resolvido marchar no dia 28 com a gente que podesse juntar, na intenção de fazer desalojar os inimigos.

Deputado pelas ilhas—A *India Portugueza* de 16 de Dezembro,jornal de Orlim (India) dá a seguinte noticia:

«O conselho do governo acaba de designar para o dia 17 do proximo mez de Janeiro a eleição supplementar d'um deputado pelas ilhas, que será feita pelo recenseamento de 1867, excepto na parte respectiva das N. Conquistas.

Sabemos que o sr.Fontes Pereira de Mello, uma das mais brilhantes intelligencias de Portugal, apresentará a sua candidatura por aquelle circulo, e que ella será apoiada pelos amigos do sr. Teixeira de Vasconcellos.»

Banco Agricola e Industrial Viziense.—Na quinta feira passada procedeu a assembleia geral deste Banco, á eleição da gerencia que deve funccionar no corrente anno. Segundo diz o «Viriato», foram reeleitos os cavalheiros que servem actualmente e são os seguintes:

Por parte dos accionistas: gerente, Bernardo Antonio da Silva e Andrade—substituto, Adelino Pereira do Valle.

Por parte da Misericordia: gerentes,Francisco de Mello Lemos e Alvellos e José Luiz do Amaral Guimarães.

O Banco annunciou o pagamento dos dividendos do anno findo, que são 12 p. c. do capital desembolsado, ou 500 reis por acção.

Fallecimento de um principe—Annunciou um telegramma da Agencia Havas, o fallecimento do principe real da Belgica, o qual succumbiu aos effeitos de uma longa enfermidade que a medicina debalde tentou extirpar.

O finado principe chamava-se Leopoldo Fernando Elias Victor Alberto Maria; era duque de Brabante, conde de Hainaut e duque de Saxonia; e havia nascido em Lackeu no dia 12 de Junho de 1859; contava por tanto pouco menos de 10 annos.

Fica o rei Leopoldo II sem successor, pois o principe fallecido era o unico filho varão que elle tinha.

Assassinio.—O *Egytaniense* de 23, jornal da Guarda, transcreve o seguinte:

«Foi barbaramente assassinado como nos diz o nosso correspondente de Pinhel, o sr. Antonio Augusto, filho do nosso amigo o sr. Dionisio Xavier da Silva.— Vão apparecendo entre a raça humana, bem bastas as feras!

Sentimos a infeliz sorte de tão pacato mancebo, e contristados damos a sua exm.ª familia os mais profundos sentimentos.»

Prisão importante. — Dissemos ha dias que se evadira no transito desta cidade para Lisboa, Antonio Domingues Pereira, que havia sido capturado nesta cidade por usar do emprego de cirurgião, com cartas falsas; sabendo-se posteriormente que era desertor de infanteria 10.

Hontem á noute teve a auctoridade administrativa denuncia de que o dito criminoso voltara para esta cidade, e se achava hospedado em casa do sr. João d'Aveiro, na rua do Paço do Conde.

Dirigiu-se alli o sr. administrador do concelho, e com auxilio do sr. regedor de S. Bartholomeu, poude captural-o; sendo immediamente conduzido á cadeia de Santa Cruz.

Outra—No mesmo dia foi preso nesta cidade pelo sr. regedor de S. Martinho do Bispo, José da Cruz, natural da Crugeira, d'aquella freguezia, por haver roubado em a noute de 24 do corrente, ao caseiro da quinta do Freixo, uma junta de bois.

Este mesmo José da Cruz havia sido posto em liberdade no dia 8 do corrente, por já ter cumprido 6 mezes de prisão, a que havia sido condemnado, por sentença do juizo de direito desta comarca de 20 de Junho do anno findo; sendo intimado por ordem da auctoridade superior do districto, para se ausentar no prazo de 24 horas para a terra da sua naturalidade.

A emenda que teve foi dentro em poucos dias fazer o roubo da junta de bois.

ANNUNCIOS

Laranjeiras tangerinas

1 VENDEM-SE na rua da Sophia, n.º 39 a 41.

ATTENÇÃO

2 PARA SATISFAZER dividas se hão de vender, domingo, 31 de Janeiro, ás 2 horas da tarde, em praça amigavel, dois olivaes sitos ás Almas da Conchada, pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa, que era continuo da repartição de fazenda; devendo a praça ter logar dentro dos mesmos olivaes. O que se faz publico, para conhecimento dos interessados.

3 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO QUARESMA RIBEIRO, de Condeixa a Nova, por si, e como legitima administradora de seus filhos menores, constando-lhe que o bacharel Manoel de Campos Costa, de Soure, pretende vender todos, ou parte dos bens que lhe couberam em legitima de seu sogro e sogra, Joaquim Estanislau de Campos, e Francisca da Conceição; previne os compradores de que no juiso de direito de Soure, se move por parte da annunciante um libello civel de dinheiro de grande quantia, ao pagamento da qual estão sujeitos os mencionados bens, e para que em tempo algum se possa allegar ignorancia faz este annuncio.

Condeixa, 25 de Janeiro de 1869.

Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de 1858—280 por garrafa
» 1853—360 »
» 1847—400 »
» 1834—500 »

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.º 85 a 91

Abilio Severo & Irmão

61 Arco d'Almedina 63

5 TEM Á VENDA grande porção de pastas, proprias para escriptorio e para crianças, que vendem muito barato.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

6 NA LIVRARIA UNIVERSAL de Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 87 a 89, se acha o deposito das obras deste auctor,para negocio. A quem comprar quantidade faz-se abatimento de preço.

AGUA MILAGROSA

7 SE ACREDITAM EM MILAGRES tem occasião de admirar mais um, fazendo uso da agua **Ireassiana**, que sem prejudicar a saude, torna os cabellos brancos á sua côr primitiva, louro, castanho ou preto.

Uma das vantagens sobretudo admiraveis desta preciosa agua, consiste em fazer com que os cabellos das pessoas que a usam, nasçam com a sua côr natural; tem alem disso a vantagem de fazer crescer o cabello, de o fortificar e limpar da caspa.

E' attestado por mais de 8:000 consumidores o seu bom effeito.

Vende-se em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

8 QUINTA FEIRA, 28 do corrente, pelas sete horas da tarde, ha de reunir-se a associação, para os presidentes dos gremios distribuirem aos respectivos associados o relatorio e contas do anno anterior.

Coimbra, 25 de Janeiro de 1869.

O presidente,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

BARBOSA & C.ª

Com casa de commissões em Coimbra

9 MUDARAM o seu escriptorio para a rua da Sophia n.º 56, 1.º andar, onde tem á venda a *retalho para liquidar, uma grande e variada collecção de papeis pintados para forrar casas a preços baratissimos.*

E por atacado:—Sabão e sabonete Windsor.—Livros em branco de todos os tamanhos para escripturações commerciaes e particulares, sendo as encadernações inglezas, francezas e allemãs.— Cachimbos, ponteiras de espuma, charuteiras, caixas e bolças para tabaco, e mortalhas Napoleão. Artigos e instrumentos de desenho.—Artigos para escriptorio.—Papel tella para engenheria. Fitas metricas de 10 a 100 metros.—Capas inglezas de borracha para senhoras e casacos para homens.—A afamada *Tinta nova* de escrever, do chimico Mathieu Plesys.

No escriptorio,onde está á exposição uma grande quantidade de amostras, recebe-se,pelo preço dos catalogos, encommendas para qualquer genero de artigos de manufacturas estrangeiras, mais barato 10 p. c. do que em Lisboa e Porto.

ARREMATAÇÃO D'OBRA

10 PELA administração das obras da Universidade se annuncia que, na quinta feira 4 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, no cartorio da dicta administração, se ha de arrematar uma obra de pedreiro que deve ser feita no edificio do extincto collegio de S. Jeronymo, para o novo dispensatorio pharmaceutico.

Os respectivos apontamentos estão patentes na mesma administração, onde se dão tambem todos os esclarecimentos precisos.

Coimbra, 23 de Janeiro de 1869.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada
em Lisboa—70 a 74

11 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

12 O DR. AVELINO CESAR AUGUSTO CALLISTO ensina logica e francez, assim como madureza para positivas.—Rua do Borralho, n.º 22.

DEPOSITO DE PIANOS, NA RUA DA SOPHIA, N.º 171

13 FRANCISCO LOPES DO VALLE, recebeu ultimamente excellentes pianos de bons auctores, que vende pelos preços de Lisboa.

THEATRO DE D. LUIZ I

COMPANHIA DE ZARZUELLA HESPANHOLA

QUARTA FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1869

A opera em 3 actos— **Campanones** —musica do maestro Massa.

QUINTA FEIRA 28 DE JANEIRO

A primeira representação da opera em 3 actos—**O Juramento**— verso de Zona, e musica de Gastambide.

SABBADO 30 DE JANEIRO

A primeira representação da zarzuella em 3 actos — **O thesouro escondido**—

DOMINGO 31 DE JANEIRO

Ultima recita

A primeira representação da opera em 3 actos—**A filha do regimento**—musica do maestro Donisetti.

Preços: — Frizas 2$000 rs.—1.ª ordem 2$500 rs.—2.ª 1$600 rs. — 3.ª 1$200 rs.—Plateia 500 rs.—Galeria 200 rs.

Principia ás 7 e meia horas.

NUMERO 2245 — SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE JANEIRO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

VI

O art.º 35 da reforma elimina os cursos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º na academia polytechnica do Porto; os quaes foram creados no art.º 155 do decreto de 13 de Janeiro de 1837. Supprime o logar de mestre de apparelho e manobra naval, e 4 substituições nas secções de philosophia e mathematica, instituindo no logar destas duas novas cadeiras, uma de mechanica, e outra de chimica organica. Determina que os cursos preparatorios para a escola do exercito, e para a escola naval, possam ser estudados na academia, como na escola polytechnica. E dispensa aos alumnos de qualquer destas duas escolas nova frequencia n'uma dellas, bem como o pagamento de novas matriculas, quando tenham exame na outra, bastando repetir este, para seguirem depois, sendo approvados, como se fossem filhos d'ella.

Ora os cursos alludidos eram:

2.º de officiaes de marinha,
5.º de agricultores,
6.º de directores de fabricas,
7.º de artistas em geral.

A eliminação d'elles, alguns dos quaes ha muito estavam eliminados,bem como a creação das 2 cadeiras, significam pois a elevação da academia polytechnica do Porto, unica das escolas de ensino superior,que pela reforma foi engrandecida com augmento de cadeiras. E' provavel que para este resultado não influisse a circumstancia, de ser director de instrucção publica um lente d'aquelle estabelecimento, e segundo se diz seu futuro director; mas espanta realmente, que só alli se visse a necessidade da creação de novas cadeiras, e só para alli se não fosse mesquinho e rachitico. Para a escola do Porto não houve receio de fazer despezas a maior!

E tanto mais espanta similhante desegualdade, quanto basta abrir o relatorio da inspecção extraordinaria, feita em 1864 áquella academia, para se ver não só que ella se encontra no mais deploravel estado de decadencia,mas tambem que a direcção da reforma devia ser inteiramente diversa.

Lê-se com effeito a pag. 76 desse importante trabalho:—«Dos cursos superiores um apenas apresenta no ultimo decennio uma frequencia digna de notar-se. Alguns nunca tiveram ouvintes. Nos cursos especiaes de commercio e pilotagem, a principio mais concorridos, a frequencia tem decrescido progressivamente, estando o de pilotagem fechado ha annos por falta de alumnos. Dos cursos preparatorios só é frequentado o que habilita para a admissão ás escolas medico-cirurgicas.

Ora ficando pela nova reforma,ainda na academia polytechnica, dos cursos mencionados no art.º 155 do decreto de 1837, o 1.º de engenheiros civis; o 3.º de pilotos; o 4.º de commerciantes; segue-se que os sabios reformadores julgaram razoavel conservar cursos, *que estão fechados ha annos por falta de alumnos*, e continuaram a manter a inclassificavel pretenção, de ser aquelle estabelecimento ao mesmo tempo escola *especial*, formando engenheiros, pilotos, e commerciantes, e escola *preparatoria*, habilitando alumnos para outras escolas especiaes; porque alem dos cursos mencionados, ha mais os cursos preparatorios para as escolas medico-cirurgicas, do exercito, naval, etc.

E ainda é muito notavel deixarem os reformadores na academia a deploravel confusão actualmente existente entre o ensino superior e secundario. A academia, contendo como escola *especial* o curso do commercio, não ensina mais que a escola commercial de Lisboa, que pertence ao ensino secundario; e contendo o curso de pilotagem, é estabelecimento de instrucção *especial* superior!

Não quizeram os reformadores obviar a estes inconvenientes; e em vez de decretarem a verdadeira reforma da academia, que era a sua juncção com o *instituto industrial* do Porto, do que resultava importante economia, e melhor direcção no ensino, conservaram as anomalias actuaes, e augmentaram duas cadeiras, a de mechanica e a de chimica organica! E a suppressão das 4 substituições não será proveitosa, porque ha o alçapão *das pessoas idoneas*, para desempenhar o serviço das substituições, e por tanto a despeza não diminue. A suppressão do logar de mestre de apparelho e manobra traz em proximo futuro a commissão de um official de marinha, necessario para o curso de pilotagem, e portanto na realidade não ha economia alguma, mas grande desperdicio,e a tendencia manifesta de engrandecer sómente a academia polytechnica do Porto, cortando nos outros estabelecimentos de instrucção superior.

Para que se veja como a juncção dos dois estabelecimentos, academia e instituto, era proveitosa ao ensino, e economica para o thesouro, deixemos fallar o auctor do relatorio da inspecção extraordinaria de 1864, a que em cima alludimos, o sr. Dr. José Maria de Abreu.

«O instituto industrial do Porto comprehende para o ensino do 2.º grau as seguintes disciplinas: «arithmetica, algebra, geometria, desenho linear, geometria descriptiva applicada á industria, topographia e levantamento,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXIII

NUMISMATICA

Na serra do Caudão, freguezia de Pomares, concelho de Arganil, se encontrou haverá um mez, n'uma rocha de lousa, uma pequena pedra em quadro, que, betumada, fechava um caixão cavado na mesma rocha. A agua fazendo apparecer a rocha, amolleceu o cimento, que hermeticamente calafetava a tampa, e esta, tirada por um pastorinho, apascentador de gado, mostrou dentro um precioso thesouro numismatico, contendo 134 moedas romanas, que o pastor, ao recolher, levou a seu amo.

Sendo, segundo nos parece, aquella pedra cunhal de edificio romano, onde, como hoje se pratica, se depositaram as moedas existentes na epocha dos seus edificadores, entendemos que de muito interesse historico seria poder havel-as, para serem classificadas, pois as julgamos todas differentes,a avaliar pelas nove, que nos foram remettidas como *arabes*, sendo aliás romanas, e cuja descripção offerecemos aos curiosas numismaticos.

1.º
M.IVL.PHILIPPV.CAES.
IOVI.CONSERVAT.
Marcus Julius Philippus Caesar

Esta moeda é de Philippe II, filho de Philippe I. Ao passo que o pae era assassinado em Verona pelos seus soldados, o filho tinha a mesma sorte em Roma onde imperava.

Nasceu em 237, e falleceu em 249 da era christã. Reinou pouco mais de cinco annos.

Esta moeda é de prata; está bem conservada; e o seu cunho é perfeitissimo.

2.º
MARCIA.OTACIL.SEVERA.AVG.
PVDICITIA.AVG.
Marcia Otacilia Severa Augusta.

Esta moeda é de Otacilia, mulher de Philippe I, e mãe de Philippe II.

E' perfeitissimo o cunho. Está bem conservado. E' de boa prata. (Rara).

3.º
GALLIENVS.AVG.
AETERNITAS.AVG.
Gallienus Augustus.

4.º
IMP.C.P.LIC.GALLIENVS.P.F.AVG.
ORIENS.AVG.
Imperator Caesar Publius Licinius, Gallienus Pius Felix Augustus.

5.º
IMP.C.....IENVS.AVG.
.......................*

6.º
IMP.C.LIC.GALLIENVS.AVG.
PORT.....ED..............**

7.º
GALLIENVS.AVG.
................***

Estas moedas são de Gallieno, que reinou com seu pae Valeriano, até este ser prisioneiro em Edessa por Sapor, tyranno, contra quem combatia: depois reinou só, e não lhe valendo a fama de grande capitão, foi morto pelos seus com Valeriano seu irmão, e Gallieno Salamico seu filho, no sitio de Milão. Nasceu em 218, morreu em 268. Reinou com Valeriano pae, sete annos, e mais oito depois da morte deste.

Todas estas 5 moedas differem na cabeça de Gallieno, representando-o novo na primeira, e na ultima um homem velho. Julgamos rara a primeira, que no reverso tem a loba, amamentando os gemeos Romulo e Remo. De ouro já tivemos occasião de ver uma; de prata é esta a primeira. Nem todas estão bem conservadas: a do signal * tem só metade: a de ** está em parte quebrada: e na de *** não se vê a legenda do reverso. Esta é de cobre: as outras são de prata.

8.º
CORN.SALONINA.AVG.
CONCORDIARV.C........
Cornelia Salonina Augusta.

Esta moeda é de Salonina, mulher de Gallieno: o cunho é perfeito; a prata boa. (Rara).

9.º
MARC.TVL.MACRIANVS.AVG
IOVI.CONSERVATORI
Marcus Tulius Macrianus Augustus

Macriano pae e filho reinaram, como usurpadores, no Oriente. Encontram-se moedas do filho; porem do pae, não se conhece nenhuma, como diz Barthelemy; pelo menos, diz elle, nunca a viu. Para nós é fóra de toda a duvida, que esta é uma dessas rarissimas moedas de Macriano pae.

Os titulos do filho eram *Marcus*,ou *Titus*, *Fulvius*, *Macrianus*, *Nobilissimus*, *Caesar*, *Pius*, *Felix*, *Augustus*, que não combinam com a moeda descripta acima. Alem disso no anverso, a cabeça de Macriano é já de um velho, e no reverso tem um Jupiter sentado, com o emblema da aguia ao pé.

Salvando o juizo dos eruditos, entendemos que esta moeda é uma preciosidade numismatica. E' de prata; não está bem conservada; acha-se porem ainda inteira.

Coimbra, 27 de Janeiro de 1869.

ANTONIO MARIA SEABRA D'ALBUQUERQUE.

de plantas, e desenho de modelos e de machinas; physica e suas applicações ás artes, e á telegraphia e pharoes; chimica applicada ás artes; mechanica industrial, e sua applicação á construcção de machinas, especialmente ás de vapor; mechanica applicada ás construcções; construcções civis, e technologia geral; arte de minas, docimasia, e metallurgia; desenho architectonico, e de ornatos; contabilidade; principios de economia industrial; noções de direito commercial, e administrativo, e de estatistica; linguas franceza e ingleza.»

Para este ensino e para o do primeiro grau, que comprehende: «instrucção elementar de arithmetica, algebra, geometria, desenho linear, principios de physica e chimica, e noções de mechanica, technologia elementar, e desenho geometrico», ha 8 professores ordinarios e 4 auxiliares, alem de 1 professor de linguas franceza e ingleza. A academia polytechnica conta, 11 lentes proprietarios e 6 substitutos, alem de 1 mestre de manobra naval; são ao todo nos dois estabelecimentos, que funccionam no mesmo edificio, e parte até nas mesmas aulas, 31 professores. Com um pessoal effectivo tão numeroso, se não mais que os das primeiras escolas scientificas, e até de algumas universidades da Europa, parece-nos inteiramente desnecessaria a creação de novas cadeiras, e o augmento do quadro do magisterio.

Nas conferencias que tive com as secções de mathematica, e de philosophia da academia polytechnica, propunha a primeira a creação pelo menos de 3 cadeiras, com as quaes, dizia a secção, se poderia *por ora* supprir o ensino. A secção de philosophia reclamava tambem 4 cadeiras. O quadro desta academia viria assim a compor-se de 18 professores proprietarios, e 12 substitutos pelo menos; e se a este pessoal juntarmos o do instituto industrial, teriamos só nos dois estabelecimentos 28 cadeiras, e 41 professores, o que excedia muito as necessidades do ensino, que nelles deve ministrar-se, e os meios de instrucção pratica, de que o governo podia dispor, para prover ao serviço de tantas cadeiras de sciencias applicadas.

As propostas da academia polytechina, para a creação de novas cadeiras, merecem ser tomadas em consideração, porque algumas destas são incontestavelmente necessarias n'uma escola profissional; e ou não existem alli, ou comprehendem tantas disciplinas accumuladas, a cargo de um só professor, que impossivel é abrangel-as, mesmo n'um curso biennal; mas circumscrevendo o ensino academico aos quatro cursos principaes, e alguns dos preparatorios, segundo o voto do corpo docente, e ampliando mesmo este quadro com um curso superior de artes e manufacturas, parece-me que todo este ensino podia ser desempenhado pelos lentes da academia polytechnica, e do instituto industrial do Porto, distribuidas as materias convenientemente pelas cadeiras, ou em cursos biennaes, segundo permittir a sua indole, e a natureza do ensino.

Para realisar este pensamento dois meios se offerecem; ou formar com as cadeiras de ensino do 2.º grau do instituto industrial uma secção da academia polytechnica, conservando as do 1.º grau como escola industrial annexa, talvez com alguma largueza mais: ou, permanecendo separados os dois estabelecimentos, distribuir as materias pelas cadeiras de modo, que algumas dellas possam aproveitar á academia e ao instituto.

A reunião dos dois estabelecimentos, formando um só instituto, dividido em secções ou escolas, ficando-lhe como annexo o ensino industrial do 1.º grau, e tendo um director e uma administração commum, como communs são actualmente os estabelecimentos e officinas, parecia a organisação de todo o ponto mais vantajosa, tanto economica, como scientificamente.

Os cursos principaes da academia, segundo o voto do corpo docente, devem ser os de engenheria de obras publicas, e de minas, porque os de commercio, e particularmente o de pilotagem, de que adeante me occuparei, não podem ter senão um caracter secundario: os do ensino do segundo grau no instituto industrial, se exceptuarmos o primeiro e os dois ultimos, habilitam todos para o serviço technico do ministerio das obras publicas, e pertencem ás differentes secções da engenheria civil. E quando no conselho da academia polytechnica se tratou de estabelecer alli o ensino da engenheria de obras publicas, alguns dos seus membros vi eu sustentar calorosamente, que o curso de constructores devia tambem fazer parte desta academia. O primeiro curso do 2.º grau do instituto industrial é o de directores de fabricas, que até hoje figura nos programmas da academia polytechnica, onde fora estabelecido pelo decreto de 13 de Janeiro de 1837 Assim a ordem logica do ensino, e a intima relação das disciplinas, recommendam a reunião dos dois estabelecimentos, formando uma só academia, ou instituto polytechnico.

Pelo lado economico não são menos ponderosas as razões, que aconselham esta providencia. A simplicidade e regularidade no expediente sob uma unica direcção superior; a economia no serviço, e no pessoal, que d'ahi resulta; a indispensavel harmonia na administração de estabelecimentos communs, particularmente no que respeita ao ensino pratico; são incontestaveis vantagens, que só podem obter-se pela reunião das duas corporações, n'um só instituto scientifico.

O ensino das sciencias applicadas, mais que algum outro, exige o auxilio de numerosas collecções de machinas, instrumentos, utensilios e modelos, de galerias de productos industriaes, e de museus de historia natural; os seus laboratorios e gabinetes de physica, as suas officinas technologicas, as salas de estudo e as suas bibliothecas, devem corresponder á largueza da instrucção, á extensão dos cursos, e á diversidade das disciplinas, que nestes institutos se professam. Esta necessidade sobe de ponto, quando este ensino é ministrado no seio de uma grande população, centro das principaes industrias do paiz, e onde o estudo e exame dessas collecções, a frequencia dos seus museus, é a exposição permanente de todas as descobertas, e de todos os aperfeiçoamentos uteis nas sciencias industriaes, é um poderosissimo meio de instrucção pratica, e um incitamento para o progresso das artes e da industria nacional. E todos estes estabelecimentos, que debalde o viajante procura no Porto, e sem os quaes não ha ensino technologico, verdadeiramente proveitoso, podiam mais facil e economicamente crear-se e prover-se do necessario, se, reunida a academia polytechnica e o instituto industrial, as dotações de ambos tivessem sua applicação commum (1); em vez de cada uma destas corporações consumir os seus pouco avultados recursos, em construcções e compra de productos e machinas para seu particular uso, de que resultará não chegar nunca a fundar-se um museu, nem outros estabelecimentos scientificos, com a grandeza, que demanda o ensino pratico de uma escola superior, destinada ás mais importantes applicações da sciencia.

Uma experiencia de mais de dez annos, provou já de sobejo a excellencia daquelle systema, ensaiado vantajosamente em relação ao laboratorio chimico, e gabinete de physica,

---

(1) O instituto industrial do Porto, segundo o decreto de 30 de Dezembro de 1864 tem a seguinte dotação, alem do pessoal:

Para premios........	600$000
Para bibliotheca, esperiencias e demonstrações de chimica, physica, e despezas diversas, etc..........	3:000$000
Para a acquisição de modelos, machinas, apparelhos e collecção dos museus, gabinetes, etc.......	4:000$000
	7:600$000
Juntando a esta verba a correspondente da academia polytechnica..................	5:530$000
teriamos já uma somma importante, para empregar nas despezas de um só estabelecimento, de reis....................	13:130$000
A esta somma podiam addicionar-se as das verbas resultantes da suppressão dos empregos repetidos, como directores, secretarios, etc., que existem nos dois estabelecimentos, e que, reunidos elles, são desnecessarios, a qual não será exaggerado calcular em...	1:200$000
	14:330$000

---

de uso commum da academia polytechnica é da escola industrial portuense. E não ha razão alguma, para que esta pratica se não traduza na completa reunião dos dois estabelecimentos scientificos n'um só instituto, que pela importancia do seu ensino, e pelas favoraveis condições em que se acha collocado, deve occupar um logar eminente na ordem dos nossos estudos superiores.»

As outras duas vantagens conferidas á escola do Porto,—dispensa de matriculas e frequencia para a repetição de exames, e o valor dos cursos para escolas de applicação,—parecendo pela sofrega redacção que os alumnos da Universidade são excluidos, representam ainda novos favores concedidos á academia; e continuam a desrazoada protecção de ser ella ao mesmo tempo escola *especial*, e escola *preparatoria*.

E é tanto mais importante a concessão dos cursos preparatorios para a escola do exercito, quanto elles desenvolvidos no programma feito por aquella academia em 18 de Maio de 1861, não podiam sustentar-se em presença do decreto de 24 de Dezembro de 1863, que reformou a escola do exercito, e cuja base era o estabelecimento do *internato*, que os illustres reformadores julgam não prestar já para nada, dando assim a toda a Europa uma lição de *progresso*, mas de progresso todo da sua lavra, d'aquelle magnifico progresso, que produz estas importantissimas innovações!

O outro favor,— a dispensa de frequencia e matriculas para a repetição dos exames—só aproveita egualmente á escola do Porto. Esta ainda se encontra e não póde deixar de encontrar-se, muito abaixo da escola polytechnica de Lisboa, a qual nunca sonhou em accumular cursos sobre cursos, confundindo o ensino secundario com o superior, e os estabelecimentos *especiaes* com os destinados a *preparar* para elles; e tem sempre mantido o caracter peculiar do seu ensino, satisfazendo ao fim da sua instituição. Conceder pois a passagem da academia do Porto para a de Lisboa, é suppor uma egualdade que não existe, e que basta a confrontação dos dois tão diversos programmas, e dos differentes destinos de cada uma das duas escolas, para concluir que é impossivel estabelecer para o futuro.

Mas a creação das cadeiras de mechanica e chimica organica tendia a fundar o suspirado nivelamento; e para justificar uma cerebrina disposição do art. 40, § 1.º, que era precisa para certos fins, e da qual no logar competente nos occuparemos, era tambem mister começar desde os alumnos, o que á força se queria decretar para certos professores.

Cabe ainda aqui perguntar aos illustres reformadores, se tambem aos alumnos das faculdades de mathematica e philosophia é concedida a mesma dispensa de frequencia e matricula em casos similhantes? A reforma não o diz, e certo é por isso que não. Não quiz estabelecer-se a reciprocidade para a Universidade; ou antes estabeleceu-se para as duas escolas polytechnicas, para á sombra d'ella se decretar o favor para a do Porto, que é a unica em verdade, que o recebe com tal disposição. Coisas da reforma! Justiça, egualdade, e coherencia das que se encontram a cada passo n'aquelle *primoroso* trabalho!

O art.º 36 supprime a escola medico-cirurgica do Funchal, no fim do curso regular dos alumnos actuaes; conservando os professores os seus ordenados e cathegorias, e podendo ser empregados no ensino do lyceu respectivo. O guarda fica addido ao mesmo lyceu.

A suppressão era necessaria, porque a escola estava muito incompleta, e não era indispensavel, podendo os alumnos vir estudar ao continente. Approvamos pois a extincção decretada.

Pelas disposições do art.º vê-se porem ainda, se outros argumentos fossem precisos, a barbaridade, com que se demittiram alguns professores proprietarios e substitutos dos lyceus do reino, e um substituto extraordinario da Universidade; pois que o sabio reformador teve a respeito da escola do Funchal o cuidado de declarar, que os professores ficavam com os respectivos vencimentos e cathegorias, e quando tractou das outras suppressões, nem uma palavra ácerca dos professores deslocados, que não possam ser novamente empregados!

E' muito extraordinaria, e digna de reparo, a collocação dos ex-professores de medicina no ensino secundario do lyceu do Funchal! Tem só o inconveniente de não ser exequivel. Era na verdade para se ver, o professor de anatomia, por exemplo, a ensinar calligraphia: o de materia medica a leccionar inglez ou latim: o de partos a fazer prelecções de algebra e a traçar figuras de desenho linear! Isto não cabe na cabeça de ninguem.

E' tambem notavel conceder o reformador, no § 1.º do art.º, 4 pensões, cada uma de 120$000 rs. annuaes, para alumnos pobres dos districtos insulares, frequentarem as escolas medicas do continente, tendo de elevar-se a 6 no futuro, quando vagarem os ordenados do antigo quadro da escola medico-cirurgica do Funchal; ficando os alumnos pensionistas dispensados, § 2.º, das matriculas das aulas de medicina; e ainda, § 3.º, do curso da 1.ª classe dos lyceus, e do curso superior preparatorio para a medicina, uma vez que satisfaçam, perante um jury nomeado pela faculdade ou escolas, a um exame de physica, chimica, e historia natural, não podendo todavia exercer a clinica em Lisboa, Coimbra e Porto!!!

A pensão, como privilegio para os ilheus, não é muito sustentavel, a não ser interina para lhes mitigar as saudades pela escola que perderam: mas ainda assim desculpa-se o favor. O que porem não admitte a minima explicação razoavel é a dispensa dos preparatorios e do ensino superior, supprida apenas com o exame perante a escola que os alumnos vão frequentar, e com a exclusão de exercer a clinica nas tres cidades principaes do reino!

Se os alumnos precisam d'aquelles preparatorios para entender a medicina, não ha razão para que se lhes dispense; nem a exclusão de exercerem a clinica nas tres cidades referidas póde obstar ao mal que dessa falta de conhecimentos resulta. Pois se os alumnos do continente para usarem da profissão na mais recondita aldeia do paiz, incluindo as ilhas, precisam de todos aquelles preparatorios, porque singular aberração o ilheu, que depois de formado póde ficar no continente, hade exercer nelle a arte de curar com menos trabalho e despeza que os seus condiscipulos?

Este privilegio é revoltante.

(Continua)

O sr. D. Antonio da Costa da Sousa Macedo, sobrinho do sr. duque de Saldanha, publica pela imprensa a seguinte carta:

«Sr. redactor.—Certo da bondade de v., rogo-lhe o favor de mandar publicar no seu jornal as seguintes linhas:

Chegando a Lisboa, hontem 24 do corrente, encontrei em minha casa duas cartas do marechal duque de Saldanha, uma de Roma do dia 8, e outra de Marselha do dia 17. Na de Roma dizia o marechal:

«Quatro telegrammas de el-rei, no ultimo dos quaes me ordena que parta immediatamente para formar o ministerio, são a causa da minha prompta jornada.»

Na carta de Marselha, de 17, lê-se o seguinte:

«Aqui cheguei hontem, onde encontrei o Lencastre com um telegramma de el-rei, que torna desnecessaria a minha ida a Lisboa.»

E' dever meu tornar publicos immediatamente os extractos destas cartas. Estão ellas na minha mão, e podem ser lidas por quem o desejar.

Abstenho-me de accrescentar quaesquer considerações. Os documentos fallam por si proprios, e delles se prova ser falso que o marechal suspendesse a sua vinda por qualquer outro motivo que não fosse a ordem superior, que o obrigou a suspendel-a.

Pela inserção destas linhas lhe ficará summamente agradecido, quem é de v. etc. Lisboa, rua da Cruz de Pau, 57, em 25 de Janeiro de 1869.—D. Antonio da Costa.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 28 de Janeiro de 1869.

Dirigiu S. M. el-rei o senhor D. Luiz uma carta ao presidente do conselho de ministros, em que lhe participa a cedencia, pela sua parte, de 36:000$000 rs., pela da rainha a decima parte da sua dotação annual, e pela de seus filhos, tambem da sua dotação, réis 4:000$000, para as urgencias do estado.

E' para louvar este exemplo, e para ser seguido pelos nossos funccionarios que maiores proventos auferem. E' de esperar que não tardem em apparecer identicas declarações, porque todos comprehendem os apuros das nossas finanças.

Ao governo cumpre tambem não descurar do temporal que ameaça submergir a nau do estado, cortando nos desperdicios sem attenção a feridos interesses ou a guerras acintosas. Simplifiquem-se como bastas vezes se tem aconselhado, os serviços publicos; preste-se cuidadosa vista ao valor que se dá á propriedade, porque muitos individuos pagam cinco quando sem favor algum deviam pagar vinte. Se me disserem, com relação á simplificação dos serviços, que os quadros tem que ser reduzidos, e que por isso muitos individuos ficarão sem meios de poder viver, e que mais se augmentará a desgraça que opprime o povo, responderei que pode seguir-se o exemplo dos empregados no telegrapho, parte dos quaes foram dispensados do serviço, vencendo, comtudo, metade dos seus ordenados e ficando livres de todo o trabalho, podendo assim arranjar nova occupação. E' este um assumpto a que o governo deve seriamente attender, porque grande quantia será poupada aos cofres publicos, e sem damnoso prejuizo para os funccionarios. Os serviços tambem nada perdem, porque nas diversas repartições sobejam os empregados, e não poucas vezes se observa que estes não apparecem alli semanas inteiras.

Agora que o governo está a braços com trabalhos que nos levem a harmonisar a receita com a despeza, esforce-se para que as côrtes approvem as suas medidas, isto é, faça-as de modo que não hajam de desagradar á nação. Depois, só depois de todas as sensatas e justas economias, depois de conscienciosamente conhecer que todos os proventos do estado entram para o thesouro, todas as dividas, todas as decimas por cobrar, depois de ver que a avaliação das propriedades rusticas e urbanas, é devidamente feita, depois, repito, recorra então ao imposto, que deve ser equitativo, sobrecarregando os objectos de luxo, e deixando alliviados, o mais que possa, os de primeira necessidade, os que são indispensaveis ao operario, aquelle que com a sua pequena feria nada mais aspira do que ao parco alimento quotidiano.

Em todos os tempos tem este assumpto reclamado serias attenções da parte dos governos, mas muitas vezes tem acontecido elles sanccionarem estes trabalhos sem previamente os estudarem, porque são feitos por empregados de sua confiança. Mas o governo que se colloca á frente de qualquer nação, tem o dever de applicar-se á analyse dos differentes ramos de serviço publico, e de minuciosamente observar o *modus vivendi* dos cidadãos que compõem essa grande familia. Attenda, pois, o governo ás exigencias publicas; não sonhe levar a cabo n'um só mez trabalhos que carecem de detido exame; não opere de modo que tenha de organisar reformas para reformar trabalhos que levianamente sanccione; olhe attentamente para o estado do paiz, e assim caminhará mais seguro das suas obras e mais certo dos melhoramentos e conveniencias que proveem da sua estada no poder.

—No dia 25 do corrente reuniu o sr. bispo de Vizeu em sua casa os seus collegas, e conferenciaram ácerca do modo de contrahirem no estrangeiro um emprestimo no valor de 18:000 contos, sem que desta transacção financeira provenham encargos ou compromissos com as companhias dos caminhos de ferro.

Oxalá que os desejos de ss. ex.as sejam cabalmente satisfeitos.

—Dá-se como certo entre a gente mais versada nas cousas de governança, que a deducção nos ordenados do funccionalismo será de 2 ½ % até 200$000 rs. (!), 5 % até 400$000 rs., 10 % até 600$000 rs., e de 15 % de 600$000 rs. para cima.

A realisar-se o que por agora apresento como simples boato, será este, por certo, um sacrificio importante que aos funccionarios se exige. E creio com sinceridade que de tão illustrada classe se não pode presumir a criminosa opposição a tal medida, que, ainda que energica e talvez flagelladora quando se tenham em conta as exigencias do actual modo de viver, tem comtudo por justificação os apuros do estado e o exemplo edificante, com que se escuda, do chefe do estado sacrificar egualmente o seu bolso, contribuindo para o cofre commum com 10 % da sua dotação, e da rainha e dos principes.

Destas breves reflexões se deprehende facilmente a minha opinião com respeito á exigencia do sacrificio; mas por isso mesmo, e porque a razão o pede, não posso eximir-me a uma rapida e justa reflexão. Que ao funccionario que aufere verba superior a 600$ rs. se faça a deducção de 15 %; e que aos de 400 a 600 seja de 10 %, etc., é caso com que concordo, pelas razões acima expendidas, mas o que acho injusto, e até quasi tyrannico, é que o pobre funccionario, cujo ordenado é até 250$000 rs., soffra qualquer deducção, por muito pequena que seja.

E' sabido que são estes, geralmente, os servidores do estado que mais trabalham, e tambem os que menos recebem. A maior parte destes funccionarios têem o seu ordenado succinto, não percebem gratificações ou emolumentos, tendo, portanto, para o custeio da vida simplesmente o parco ordenado. Haverá alguem que com sinceridade, sem acinte, e só com o desejo de illucidar a questão e fazer justiça, possa dizer que sejam demaziados 200$000 ou 250$000 rs. a qualquer funccionario, a quem por certo, ainda mesmo quando desprovido de familia, esta verba mal pode chegar para o alimento modesto e para a decencia com que forçosamente deve apresentar-se?

Se a deducção que se fizer a esta classe de empregados fôr pequena e insignificante, e não a que acima digo, será então o seu producto total mesquinho, e de nada valerá; nesse caso não merece a pena atormentar por tão pouco a quem já com custo vive. Se, pelo contrario, for de 2 ½ %, o que já é importante em ordenados de 200$000 rs., pode então sem duvida essa deducção classificar-se de pouco razoavel, e mesmo injusta. Se não, vejamos: Olhando para a contribuição industrial, collecta da 8.ª classe, vê-se que ao individuo alli classificado são exigidos annualmente para o cofre da nação 1$200 rs.; e os proventos desta classe, é sabido, podem variar entre 100 e 300$000 rs.; e fazendo-se o calculo da deducção de 2 ½ % n'um ordenado por exemplo de 200$000 rs., temos que um individuo que percebe da sua occupação publica esta verba, tem de contribuir para o cofre geral com 5$000 rs. annuaes. E' notavel a desegualdade. Um, que tem 200$000 rs., contribue com 5, outro, que pode dar-se o caso de ter 300$000 rs., paga 1$200 rs. Este está sujeito a vicissitudes, é certo; mas aquelle tambem o está.

E' preciso que se comprehenda que não pretendo levantar rivalidades entre classes; que não sou dos que julgam os artistas nadando em ouro, e com mil futuros radiantes; busquei apenas este exemplo para demonstrar quanto injusta é a deducção que se diz reservada para aquella classe de empregados. De resto, estou de accordo com as demais deducções nos ordenados superiores; parecem-me justas e sobretudo urgentissimas.

—O sr. ex-deputado Testa fez pelos jornaes a sua despedida da politica. O sr. Fradesso, pelos mesmos orgãos, declarou tambem que não se envolveria nas eleições. O sr. Mendes Leal por egual forma declarou que a politica só dava o fructo de uma continua serie de indisposições com os amigos.

—Como os leitores sabem, o sr. presidente do conselho de ministros declarou ao parlamento que o sr. duque de Saldanha pedira a el-rei que o dispensasse de formar o gabinete. Appareceram, porem, agora publicados alguns telegrammas que o sr. duque dirigiu de Roma e de Bordeaux a sua filha, a sr.ª condessa do Farrobo, em que se vê que el-rei o mandava aguardar as ordens do governo naquella localidade.

E' pois falso que o sr. duque allegasse razões pelas quaes S. M. o dispensasse do alto encargo para que o chamara, a não se provar que os telegrammas que a senhora condessa consentiu em publicar são divertimento de alguem!

As conclusões que disto se tiram são immensamente serias. O sr. marquez de Sá declarou em ambas as camaras que o sr. duque de Saldanha fôra chamado por el-rei para a formação do gabinete. Esperou-se debalde a chegada de s. ex.ª Depois, o sr. marquez volta a fazer a declaração que acima transcrevo, e apparecem em seguida os documentos que provam que o sr. duque estava a caminho para Lisboa, e que ordens d'el-rei lhe faziam suspender a marcha!

Quem illudiu o paiz?

Os anjos que me respondam...

—O principe real da Belgica, diz a *Independencia Belga*, era dotado de uma intelligencia superior, e conhecia que se lhe aproximava a hora do passamento.

A 14 do corrente perguntou elle a um dos medicos seu assistente:

—Ainda me restarão alguns dias de vida, doutor?

O medico, commovido, esforçou-se para o tranquillisar, e respondeu-lhe:

—Vossa alteza está melhor.

—Illusão, retorquiu o principe; tenho a consciencia de que se aproxima o meu derradeiro instante.

No dia de anno bom pedira o joven enfermo seis mil francos a seu pae. Perguntando-lhe este para que os queria, com um sorriso mal fingido, respondeu-lhe o principe:

—E' para os dividir por dois anjos que me tem tratado.

Referia-se a duas irmãs de caridade, que com effeito lhe deram provas de constante dedicação.

Os reis da Belgica choram amargamente a perda do filho que tanto estremeciam.

O principe expirou no mesmo leito em que se finara Leopoldo I.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.— Na quarta e quinta feira, 27 e 28 do corrente, deram-se neste theatro a terceira e quarta recita das seis para que aqui abriu assignatura a companhia de zarzuella, de que já fallamos no outro numero.

Na primeira recita subiu á scena a opera em tres actos do *maestro* Mazza — *Campanones*—de que já por vezes nos temos occupado, e que ainda agora vimos com os bons olhos de *antigo conhecimento*.

Pelo que toca a desempenho não diremos que foi inexcedivel, mas sim que foi muito egual por parte de todos os actores, que, apesar de tudo, souberam dar relevo aos seus differentes papeis. E' de justiça especialisar a sr.ª Villó no papel da caprichosa *prima dona*, e o sr. Gonzalez no papel do *tenor*, porque houve trechos, que cantaram muito bem.

Na segunda daquellas noutes constou o espectaculo da zarzuella em tres actos do *maestro* Gaztambide, e lettra de D. Luiz Olona—*El Juramento*, que, sem preambulo, é uma lindissima zarzuella, que nos satisfez cabalmente.

A acção é sympathica, insinuando-se de per si, e prendendo facilmente a attenção do espectador. De sete, que tantos são os personagens, nem um só é de caracter antypathico, sem comtudo a acção deixar de ser interessante e natural.

Póde dizer-se sem favor, que o desempenho foi bom, pois que todos sem distincção tiveram situações muito felizes.

A sr.ª Villó, no papel da interessante *Maria*, cantou a *aria*, em que se lamenta, chorando, de se ver orphã e abandonada, com um tal mimo, que a todos satisfez, mostrando-o os applausos que lhe deram. No papel de *baroneza* a sr.ª Ragner, que nos tem parecido pouco correcta nos outros papeis em que a temos visto, cantou admiravelmente a *aria* em que na sala nos repete o dialogo, que acaba de ter no jardim com o *marquez* (sr. Hiruela) de quem tambem nesta noute gostámos mais.

Mas sobre tudo o que mais nos agradou foram os coros, que são escriptos numa musica lindissima, e foram muitissimo bem executados, principalmente o da *murmuração* na abertura do segundo acto, que foi muito applaudido e *bisado*.

Grande parte destes applausos, é inegavel, cabem ao regente da orchestra e tambem mestre de cantantes o sr. D. Modesto Julian pelo que daqui lhos enviamos.

Ainda uma observação: tanto a sr.ª Villó como a sr.ª Raguer tem-se apresentado sempre magnificamente vestidas, principalmente a ultima.

A concorrencia do publico é que nada tem de animadora por em quanto. Pois é pena, porque são dignos de melhor sorte.

Theatro Academico.— No dia 1 do proximo mez de Fevereiro, alguns quintanistas da Faculdade de Direito tencionam dar uma recita em beneficio da Associação Philantropico-Academica.

Levarão á scena a tragedia burlesca em tres actos—*A princeza da Arrentela*, e a tragedia burlesca em um acto—*A morte de Catimbau*.

Visita maçonica—Informam-nos que no dia 20 do corrente esteve em Coimbra o Pod.·. Ir.·. *Remo*, Ven.·. da R.·. L.·. *Esperança*, ao Or.·. de Lisboa, e Orad.·. Ger.·. do Gr.·. Or.·. Lus.·.

Dizem-nos tambem que o Pod.·. Ir.·. visitou a R.·. L.·. *Democracia*, aonde foi recebido com a pompa devida á sua elevada dignidade maç.·., recitando um brilhante discurso sobre as vantagens da A.·. R.·.

Ainda a cadeia de Santa Cruz—O sr. Annibal Augusto Pereira communica-nos ainda ácerca da cadeia de Santa Cruz o seguinte:

«O promettido é devido, e por isso cá estou no meu posto. Bem sei que é bradar no deserto; mas livre, como é livre o pensamento do homem, e forte com a nossa consciencia e com os motivos que nos lançaram na arena da imprensa, não recuaremos nossa penna: correrá caminho direito e livre, baseado na justiça da nossa causa.

Disse eu, que era uma vergonha para Coimbra ter uma cadeia como a de Santa Cruz. E haverá ahi alguem que o conteste? Confirmam-no os desgraçados que alli morrem tiritados de frio.

Coimbra, repito, neste ponto está áquem de qualquer concelho. Mas como não ha de ser assim?.... Cuidado, vigilancia, actividade quando se trata de certas cousas e para certos homens; indifferença, desleixo, quando se ventilam cousas de interesse publico. Se os *grandes* utilisam com esta ou aquella medida, vinga ella immediatamente; se porem alguma ventura póde nascer na cabana do pobre, enxugar-lhe o pranto, minorar suas necessidades, então... fica á espera do juizo final para ser discutida e approvada!

Pobre povo! quando se trata de ti, tudo dorme!

Mas continuará a cadeia de Santa Cruz a permanecer por muito tempo, no local em que hoje se acha? Responda-nos quem souber, e poder.

As prisões são casas de segurança e não de tormento. O accusado é reputado innocente ate o dia do julgamento; e por isso os soffrimentos e as privações por elle soffridas antes da sentença, são outras tantas penas immerecidas e extemporaneas impostas ao infeliz accusado, que, sahindo livre, deve amaldiçoar a sociedade, que o torturou e martyrisou antes da sentença. Supponhamos, porém, que o accusado é condemnado: que direito ha para lhe infligir castigo antes da lei lh'o applicar?! E não será verdadeiro castigo, e castigo bem cruel o fazel-os habitar em prisões taes como as de Santa Cruz?!

E' verdade, que se torna necessaria a prisão daquellas pessoas indigitadas como criminosas; mas como ellas podem estar innocentes, e como a pena nunca se deve applicar senão depois da sentença condemnatoria, é mister que as prisões apresentem meios de tornar o estado dos desgraçados presos, menos amargo, menos rigoroso e o menos insoffrivel, quanto possa ser. E satisfará a cadeia de Santa Cruz a estes requisitos? De forma alguma.

A primeira cousa que se apresenta á vista do estrangeiro é a cadeia de Santa Cruz. Se elle prestar alguma attenção para aquella asquerosa e repugnante prisão, que dirá? Qual será o conceito que formará de nós?!

Senhores deputados por Coimbra: conheceis perfeitamente as más condições que tem o edificio de Santa Cruz, que serve de cadeia nesta cidade; e por isso escusado é dizer-vos que precisa de grande reforma, ou a sua mudança para outro qualquer local, que não seja no centro da cidade. E' uma cousa que tendes visto e talvez pensado: a medida é urgentissima, humana, e reclamada pelos desgraçados que alli gemem. Realisae-a.

Antes de terminar esta missiva cumpre-me elogiar neste logar o carcereiro o sr. Sebastião José Luiz de Mattos, porque me consta que é o unico cavalheiro que alli tem feito alguma cousa em prol dos desgraçados presos. Honra lhe seja.

Receba v., sr. redactor, os meus sinceros agradecimentos pelo valioso obsequio que se tem servido dar-me para o desempenho desta tarefa.

De v. cr.ª vr.ª e obgd.mo

Coimbra 27 de Janeiro de 1869.

Annibal Augusto Pereira.»

Exames—Foram examinados no dia 21 do corrente mez, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos deste districto, José Luiz de Serra Pinto, José Affonso dos Santos e Antonio Acacio Madeira, candidatos á cadeira de ensino primario de Pomares; sendo o primeiro, professor temporario d'ella.

Associação dos Artistas.—Recebemos o relatorio da Associação dos Artistas de Coimbra, relativo ao anno de 1868.

Este relatorio é um dos mais completos que temos visto no seu genero. N'elle vem extensamente narrada toda a historia da Associação no anno findo.

Revela-se alli um trabalho immenso, que dá muita honra tanto ao digno presidente da Associação o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, como a todos os funccionarios da mesma sociedade.

Quadros do seculo.— No logar competente vae annunciada a venda dos *Quadros do seculo—ensaios litterarios*, pelo nosso patricio e amigo o sr. João de Sousa Araujo.

Attenta a sua edade, foi muito feliz o sr. Sousa Araujo nesta sua estreia litteraria; e por isso gostosamente recommendamos aos nossos leitores esta publicação.

Donativo.— O sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves communica-nos o seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*— Os srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, remetterão ao sr. Antonio José Alves Borges para este sr. entregar ao sr. commendador e Dr. Francisco Antonio Diniz, uma mobilia, que destino para a casa da escola de primeiras letras de Cadafaz, a qual mobilia é feita pelo modelo, que o mesmo apostolo da instrucção d'esse districto me mandou. Barbacena, 29 de Dezembro de 1868. *Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Recrutamento — O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Arganil—José, filho de Joaquim André e de Maria Baptista.

CONCELHO DE ALVAIAZERE

Freguezia de Alvaiazere—Manoel Dias da Silva, por seu filho Domingos.

Freguezia do Rego da Murta — Joaquina Ferreira e sua irmã Anna Ferreira, por seu sobrinho Antonio.

CORREIO DE HOJE

O *Diario do Governo*, chegado esta manhã, traz alguns documentos importantes. E' o primeiro a deducção progressiva nos vencimentos dos funccionarios publicos, civis, militares, ecclesiasticos, etc.; nos das corporações, e dos estabelecimentos pios, subsidiados ou não pelo governo; nos individuos das classes inactivas de consideração, etc., etc. desde 1 de Janeiro de 1869 em deante.

A deducção é de 2,5 por cento nos vencimentos até 200$000 rs. inclusivamente; de 5 por cento até 400$000 reis; de 10 até 600$000 reis; de 15 nos ordenados excedentes a 600$000 reis. Os vencimentos superiores a 600$000 reis, nunca podem ficar pela deducção inferiores a 540$000 rs.; os de 400$ reis para cima a 380$000 rs.; os de 200$ reis em diante a 195$000 reis. Só são exceptuadas as comedorias dos officiaes e empregados civis de marinha embarcados; os prets, ferias e soldadas; os vencimentos dos patrões e remadores das alfandegas e d'outras estações publicas; as gratificações extraordinarias e incertas para o serviço das contribuições.

Tambem soffrem o mesmo desconto os emolumentos, gratificações, ajudas de custo, quotas de cobrança, congruas, salarios e mais proventos, tenham ou não os empregados, que os recebem, vencimentos pagos pelo thesouro. Sobre o computo total do vencimento dos empregados é que se faz o calculo da deducção.

Esta medida, estabelecendo o imposto progressivo é deploravel. A'manhã ha de vir por força de egualdade o imposto progressivo á propriedade, commercio, e industria do paiz, e similhante systema é absurdo em theoria, e abominavel na practica. Nota-se que são extremamente favorecidos os empregados de grandes vencimentos, porque a progressão para em 15 por cento; e admira que nem o exemplo do monarcha, o funccionario de maior vencimento no reino, dando só 10 por cento, ou ainda menos, poude convencer da injustiça do acto. Os pobres professores de instrucção primaria, nem esses escaparam á deducção. Fica assim melhorado este importante ramo do serviço publico.

Para nada faltar, até, contra o estabelecido na Carta, o decreto tem effeito retroactivo, pois se principia a contar desde 1 de Janeiro, quando estamos já no fim do mez.

Outro documento importante traz ainda o *Diario*. E' a suspensão do augmento de vencimentos por diuturnidade de serviços. A disposição comprehende os empregados das secretarias, differentes funccionarios superiores, e os militares, os juizes e os lentes. Aqui em Coimbra sente-se o effeito apenas nos terços dos lentes. Esta medida é justa; e tinha sido já, com algumas modificações, proposta pelo illustre ex-ministro da fazenda, o sr. José Dias Ferreira, distincto lente da faculdade de direito; mas o embroglio do relatorio está em completa contradicção com as disposições do decreto. Naquelle tira-se o terço aos que actualmente o possuem; neste parece que é só para o futuro!

Vem tambem no *Diario* uma portaria para o digno Prelado da Universidade chamar os lentes que estão ausentes, para que dentro de prazo razoavel se apresentem. Esta era inutil, porque não é precisa segunda chamada official, quando a lei chama já officialmente. Para outras escolas se nos afigura mais adequada a portaria, que para a Universidade de Coimbra.

Ainda se lê no *Diario*, a exoneração do sr. conde d'Avila de ministro em Paris, e a sua substituição pelo marechal duque de Saldanha, que é exonerado de embaixador de Roma.

Noticias do Brazil

As noticias hoje chegadas no paquete do Brazil não confirmam que tivesse ardido todo o edificio da alfandega do Rio de Janeiro. Segundo diz a *Revolução de Setembro*, o prejuiso causado foi de 400 contos de reis, porque arderam apenas dois armazens em que estavam depositadas as mercadorias francezas.

Confirma-se a noticia da occupação de Villeta pelos alliados, que estabeleceram naquelle ponto o quartel general.

As forças de Lopez estão concentradas em Angostura.

O marquez de Caxias tem continuado as operações, n'uma das quaes as forças brazileiras derrotaram uma columna paraguaya de 200 homens.

No dia 21 atacou o exercito brazileiro os paraguayos em Loma Valentina, derrotando-os e matando-lhes 680 praças e aprisionando-lhes 32 canhões e muitas munições, gado e armamento.

O marquez de Caxias tinha tomado as providencias para impedir a fuga de Lopez de Angostura e Loma aonde lhe ia dar a acção.

No dia 25 de Dezembro ao raiar da aurora 46 boccas de fogo começaram a bombardear os intrincheiramentos paraguayos, fazendo-lhes enormissimos estragos, obrigando a recuar o inimigo e avançando muito. Dizendo-se que Lopez se preparava para fugir, mandou o general brazileiro intimal-o a que se rendesse, ao que elle respondeu recusando-se formalmente.

Uma correspondencia do exercito para uma folha do Rio diz que depois da recusa de Lopez, as forças brazileiras tinham avançado e tomado Loma de assalto, que Lopez fugira acompanhado de madame Linch e do general Rosquin, e que fôra cercado em um capão de matto.

Estas noticias que, como se vê, são todas de origem brazileira, foram recebidas no Rio de Janeiro com grandes demonstrações de regosijo, e alli geralmente se suppunha chegado o termo dessa memoravel guerra.

Falleceu no Rio de Janeiro o ministro portuguez o sr. José de Vasconcellos e Sousa.

Em Hespanha tem havido acontecimentos graves.

Tendo o governo determinado que o estado tome posse dos archivos, bibliothecas, collecções artisticas e scientificas que existissem nas cathedraes, foi o governador de Burgos, D. Isidoro Gutierres de Castro, barbaramente assassinado pelos reaccionarios na cathedral daquella cidade, quando alli tinha ido cumprir as ordens do governo.

Em consequencia disso, e da côrte de Roma não ter querido reconhecer o representante hespanhol, houve em Madrid grandes manifestações tumultuarias contra o nuncio do Papa.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na terça feira proxima, publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na quarta feira.

EDITAL

1 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que por espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, se acha patente nos paços d'este concelho a matriz da contribuição directa de repartição, lançada no mesmo concelho, para o anno de 1868. Pelo que todos os proprietarios e industriaes collectados na referida matriz poderão vir a esta secretaria, durante aquelle prazo, examinar as suas collectas, desde as 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde de todos os dias não santificados.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 30 de Janeiro de 1869.

O vice-presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

2 NO DIA 16 de Fevereiro do corrente anno, se hãode vender ás portas do tribunal das audiencias desta cidade, os bens penhorados a Antonio José da Motta, de Amoreira, e a Marcolino Ferreira da Cruz, da Caniceira, pelo cartorio do escrivão Abreu, e a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, e commissario dos estudos deste districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Coja, concelho de Arganil; de Eiras, concelho de Coimbra; da Ereira, concelho de Monte Mór o Velho; de Febres, concelho de Cantanhede; de Lamas, e de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo; de Lorvão, concelho de Penacova; de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital; e de Mira, concelho da mesma villa: tendo as da Ereira, Lamas, Rio de Vide e Lorvão casa e mobilia fornecidas pelas respectivas camaras ou juntas de parochias.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das mencionadas cadeiras apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido prazo; para no fim delle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

QUADROS DO SECULO

ENSAIOS LITTERARIOS

POR

João de Sousa Araujo

Preço........... 300 réis

Vende-se na livraria da imprensa da Universidade, Melchiades, Mesquita, Pires, e Universal.

Desforço moderado

5 O FACTO criminoso infamante, annunciado por Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma, de Condeixa a Nova, no ultimo numero deste jornal, só poderá ser commettido por quem falsamente lho fez acreditar, e por quem a aconselhou a publical-o.

Soure, 29 de Janeiro de 1869.

Manoel de Campos Costa.

6 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 24, mora uma familia que aceita em sua casa ate quatro estudantes.

PORTUGUEZES ILLUSTRES

7 POR P. CHAGAS, um vol. com 190 pag., contendo 113 biographias dos homens mais celebres de Portugal nas virtudes, sciencias e artes, como, santos, theologos, sabios, pregadores, poetas, prosadores, reis, conquistadores, guerreiros, descobridores, marinheiros, pintores, musicos, esculptores, medicos, viajantes, homens de estado, etc., etc. Preço 200 reis em todas as lojas de livros: remette-se pelo correio franco, por 240 réis, dirigindo-se a J. A. R. Fernandes, rua Nova do Almada, livraria, 70 a 74, Lisboa.

ATTENÇÃO

8 PARA SATISFAZER dividas se hão de vender, domingo, 31 de Janeiro, ás 2 horas da tarde, em praça amigavel, dois olivaes sitos ás Almas da Conchada, pertencentes á viuva e filhas de José Maria de Sousa, que era continuo da repartição de fazenda; devendo a praça ter logar dentro dos mesmos olivaes. O que se faz publico, para conhecimento dos interessados.

NUMERO 2246 — QUARTA FEIRA 3 DE FEVEREIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE FEVEREIRO

As deducções decretadas para os funccionarios tem excitado geral animadversão. Não é matando á fome os servidores do estado, carregando sobretudo os que tem vencimentos menores, e alliviando os de grandes ordenados, que as finanças se haverão de organisar.

Em primeiro logar para nós é ponto assentado, que os empregados não devem soffrer deducções. Não é porque entendamos, que elles devem deixar de contribuir, como as outras classes do estado; não é porque queiramos para elles um privilegio: mas porque no estabelecimento dos ordenados vae já attendida essa contribuição. Nada ha com effeito mais ridiculo, mais complicado, e até mais anti-economico, que o governo pagar-lhes por um lado, e receber por outro uma parte do que lhes dá. Para os effeitos tanto faz ajustar por 100$000, por exemplo, um serviço, e deduzir-lhe depois 10$000 rs., como pagar logo sómente 90$000 rs. Assim estão estabelecidos os ordenados, que salvas pequenas excepções nos excedentes a 1:000$000 reis, são muito pequenos neste paiz. Proceder de modo contrario não tem vantagem alguma, e dá logar a um luxo de escripturação, que não tem razão justificativa.

As deducções por consequencia significam, unicamente, uma diminuição no computo dos ordenados; significam apenas, que o estado pelas razões da penuria do seu thesouro dá agora menos retribuição pelos serviços prestados.

Como são graves as nossas circumstancias, façamos todos os sacrificios para organisar as finanças, e nenhum empregado deixará de concorrer para tambem pela sua parte ajudar a salvar o paiz. Mas é preciso que o sacrificio seja possivel, e não tome as proporções de violenta extorsão.

Que fez porem o governo? As deducções decretadas são um imposto progressivo, que começa em 2,5 por cento, sobe a 5, depois a 10, até ao maximo de 15. Ora isto é que se não póde justificar por modo algum. O imposto progressivo é iniquo e absurdo. A razão da progressão é sempre um arbitrio; e ninguem sustenta nem adopta similhante imposto.

Mas adoptado, pergunta-se; ás outras classes do paiz lança-se tambem o imposto progressivo? Se se não lança, a iniquidade toca as raias da torpeza, pela desegualdade e barbaridade, com que se tributa uma classe, ficando todas as outras relativamente favorecidas. Se se lança ás outras classes, se a propriedade, o commercio e a industria, hão de ser tributados da mesma maneira, ficarão extraordinariamente aggravadas as grandes desegualdades, que já havia na distribuição do imposto, não poderá mesmo apreciar-se bem na maior parte dos casos a manifestação da riqueza, para se lhe applicar a progressão, e será decretada pelo estado a miseria publica.

Mas porque motivo parou o governo quando a percentagem chegou a 15? Isto significa, que os pequenos ordenados, e geralmente os rendimentos inferiores a 1:000$000 reis, soffrem a deducção progressiva, e d'ahi em deante só a deducção proporcional. Quer dizer, os ricos são alliviados, e os pobres castigados. Não póde dar-se coisa mais revoltante.

Desenganem-se que não é com palliativos desta ordem, que se resolve a questão de fazenda. As deducções nos ordenados dos funccionarios não darão o que espera o governo. Quando uma classe é esmagada, o resultado é forçosamente resentirem-se as outras tambem. Os empregados não poderão agora fazer as despezas que faziam. Uma parte do que o governo lhes tira, deixará de entrar por outro lado na receita publica. O consumo será mais pequeno; o commercio e a industria resentir-se-hão dessa falta.

A questão de fazenda hade resolver-se com sabias medidas de administração, com economia e augmento de imposto. Com o concurso destas providencias, racionalmente decretadas, é que se hade sair do estado, em que nos encontramos: com palliativos as coisas continuam no mesmo estado, e o doente não se salva.

As deducções aos funccionarios foram decretadas em 26 de Janeiro, para terem effeito desde o dia 1.º Temos pois retroactividade das leis, alem de se decretarem impostos, sem concurso das côrtes, o que nem o governo absoluto fazia.

Isto não póde continuar assim. Quando os governos cerceam a liberdade, os povos costumam mantel-a. E' preciso que se saiba, que o paiz não está disposto a ser escravo de ninguem.

Pergunta-se. Estando decretada a deducção de 15 por cento para os ordenados superiores a 600$000 reis, Sua Magestade o Sr. D. Luiz I, que fez o donativo de 36 contos, quasi a decima parte da sua dotação, fica sujeito á deducção de 15 por cento, como primeiro funccionario que é deste paiz?

Deus nos livre, que de cima não parta o exemplo, porque d'outra maneira os pequenos resistirão com bom fundamento á extorsão que lhes fazem.

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

VII

O art.º 37 organisa o curso superior de lettras pela seguinte forma:

1.ª cadeira—Noções de philosophia da historia, e historia philosophica dos povos antigos;

2.ª—Litteratura grega e latina comparadas, e critica das suas epochas notaveis;

3.ª— Historia philosophica dos povos modernos, e historia patria:

4.ª—Litteratura moderna da Europa, e litteratura portugueza;

5.ª—Philosophia, e sua historia; sendo lidas em curso biennal todas estas disciplinas, excepto as da 2.ª cadeira.

A organisação antiga era a seguinte:

1.ª cadeira—Historia universal;

2.ª—Litteratura grega e latina, e introducção sobre as suas origens:

3.ª—Litteratura moderna, e especialmente a portugueza;

4.ª—Philosophia;

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXIV

UM PASSEIO A VARATOJO

Sendo eu ainda bem lembrado das bem intencionadas practicas, com que no seio de minha familia, fui embalado, lá naquella optima edade, em que os prudentes paes sabem enxertar na tenra vergontea, que a seu abrigo cresce, os garfos que de futuro hão de naturalmente produzir fructos eguaes ao seus, me recordava com saudade de ouvir fazer menção dos celebres missionarios de Varatojo, missionando por Coimbra e seu bispado, onde sua doutrina e pessoas foram bem acatadas e seguidas; e tanto, que, varios academicos da Universidade, tocados pelo cordão de sua eloquencia, os vieram seguindo, e se clausuraram em o seminario de Varatojo, cujos claustros tem por largas edades abrigado uteis e grandes homens em santidade e lettras.

Agora passando a residir em Matacães, no concelho de Torres Vedras, aqui ouço fallar com frequencia de Varatojo; do celebre missionario, o rev.º padre Pancada; do rev.º padre fr. Joaquim do Espirito Santo, um desses que Coimbra já admirou em seus pulpitos; e do rev.º padre fr. Agostinho, um daquelles que sahiu da Universidade para se ir clausurar no seminario do Varatojo, confessor de S. A. R. a serenissima infanta D. Isabel Maria, fundador do grande collegio de S. Fiel, no districto de Castello Branco, e actualmente director de dois, estabelecidos no seu Varatojo.

Ah! não passo desapercebido por taes noticias, indago mais particularmente ácerca do fabuloso Varatojo, e diz-se-me que estou delle mui proximo, pois que fica muito junto da nossa villa de Torres Vedras; e assim desde logo projecto dar até lá um passeio, que se não fez tardar muito.

Em uma manhã em que o sol, despontando radiante por cima do outeiro de Mouros, batia espelhado nas alvas penedias e ermida do Senhor do Calvario, cujo reflexo sempre costuma vir annunciar no meu quarto, ameno dia, saio de casa, e lá me vou conduzindo a Varatojo. Sigo a estrada real, que da Alhandra por aqui passa a Torres Vedras, e, ainda eu não era bem entrado nella, já pela minha direita ia correndo a dentro de bem guarnecidos muros a Quinta Nova, do ex.mo sr. Falcão Trigoso, onde então se achava passando o estio S. A. R. a serenissima infanta D. Isabel Maria.

Vou indo, ao passo que o sol, assentando nas ferteis varzeas, que ao largo se estendiam pela minha esquerda, faz brilhar, alli na folha de trigo as já louras espigas, acolá no bem cultivado bacello a orvalhada uva: de vez em quando passa o saloio, que, galhardamente cavalgando, vae demandar a sua villa, e para completar o quadro d'uma bella manhã, não se descuidam os passarinhos de levantar seus intrepidos gorgeios lá de dentro da matta da mencionada quinta, cujas veredas já a estas horas eram vagueadas, por um lado, pela real infanta com suas damas, por outro, pelo seu veador e mais cortezãos.

A breves passos achei-me atravessando a famosa villa de Torres Vedras, mas já não tão cedo, que as torres da egreja do castello soando 8 horas, não dessem egual exemplo ás que demais se erguem altivas com os frontespicios dos vastos templos da villa.

Tendo sahido desta, duas estradas conduzem a Varatojo, que já fica perto; uma, alongando-se á margem esquerda do Cizandro, lá vai dar sempre coberta de arvoredo; outra, que eu então segui, e não menos aprazivel, que se estende desde o fundo ao cimo de elevado monte, que fica sobranceiro á villa, cujo cume, coroado d'uma ermida de S. Antonio, offerece ao curioso viandante a mais aprazivel vista sobre a grande villa e suburbios.

Em breve transponho o cume do monte; começo de descer, e logo em meia costa deparo com o antigo seminario de missões, dentro de grande quinta, cercada de silencioso cyprestal: vou descendo; entro debaixo de sombrio arvoredo, por entre cujos ramos se eleva uma carcomida cruz, e a que preside um gigante cypreste, quadro este, que, antes de entrar na portaria, já está gritando—*Silencio*. E só vi que este alli era interrompido pelo murmurio das aguas, que estalavam n'um tanque vizinho.

Desço ainda uma boa escadaria; transponho o ferreo portão, e dou duvidosos passos sobre aquellas lages, polidas pelo arrastar de alpercatas de seus antigos habitadores: leio por cima da porta da egreja — *Silencio*, que

5.ª—Historia universal philosophica.

Esta confrontação dá resultado favoravel para a nova reforma, que veiu cortar algumas das muitas imperfeições, que havia na organisação do curso superior de letras. E não admira que elle as tivesse; pois é bem sabida a historia da sua creação, devida á magnanimidade do sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, que foi quem primeiro fundou á sua custa, por decreto de 30 d'Outubro de 1858, as tres cadeiras de historia, litteratura antiga e litteratura moderna, vindo depois a lei de 8 de Junho de 1859 completal-o com as duas novas cadeiras, uma de philosophia, e outra de historia philosophica; tendo-se publicado por decreto de 14 de Setembro de 1859 o regulamento incumbido á Academia Real das Sciencias, o qual serve de estatuto ao curso superior de letras existente em Lisboa.

Mas antes de se effectuar essa creação, já na camara dos deputados tinha havido parecer favoravel, de accordo com o governo, para a formação do curso superior de lettras, tanto em Lisboa como em Coimbra, sobre o projecto então apresentado pelo sr. José Maria d'Abreu, deputado que era por esta cidade. As circumstancias politicas supervenientes obstaram porem, nessa epocha a ir por deante esta importantissima reforma. A organisação proposta e approvada foi comtudo a seguinte:

Curso de Lisboa em 2 annos.

1.ª cadeira—Philosophia e sua historia;
2.ª—Historia e geographia;
3.ª—Litteratura latina e portugueza;
4.ª—Historia portugueza e archeologia;
5.ª—Litteratura estrangeira;
6.ª—Continuação da litteratura portugueza.

Curso de Coimbra em 3 annos.

1.ª cadeira—Phisosophia;
2.ª—Historia e geographia;
3.ª—Litteratura antiga;
4.ª—Historia portugueza e archeologia;
5.ª—Litteratura portugueza;
6.ª—Litteratura estrangeira;
7.ª—Historia da philosophia;
8.ª—Continuação da litteratura portugueza;
9.ª—Continuação da litteratura estrangeira.

As disciplinas eram as mesmas nos dois cursos, com a differença apenas da litteratura grega a mais no de Coimbra, e do maior desenvolvimento, que nelle tambem se dava ás materias. Mas ninguem se lembrou então de limitar só á capital aquelle curso, e de excluir a séde da Universidade de possuir tambem um, pelo menos identico, quando não o quizessem formar mais desenvolvido. E agora que se tractava da reforma da instrucção publica, devia supprir-se a reconhecida falta, que a generosa dadiva do saudoso monarcha, apenas em parte preencheu, e as difficuldades financeiras em seguida foram adiando constantemente.

Como a penuria do thesouro não consente larguezas, não fariamos ainda agora o reparo da falta do curso nesta cidade, se não viramos que para a academia do Porto se não attendeu a similhante circumstancia, elevando-se aquelle instituto á custa dos outros que se foram rebaixando, e quando tão facil seria effeituar n'elle avultadas economias, com verdadeiro e solido proveito do ensino, como demonstrámos no artigo antecedente.

No § 2.º do art.º 37 da reforma determina-se, que façam parte do curso superior de letras: 1.º a economia politica, que póde ser estudada em qualquer estabelecimento de *instrucção publica*; 2.º as lições de litteratura oriental pelo professor de arabe e hebraico do lyceu de Lisboa.

Não se percebe bem o papel, que a economia politica é chamada a desempenhar n'um curso superior de lettras, de que não faz parte pelo art.º 27, e de que no mesmo tempo faz parte pelo § 2.º do mesmo art.º! E ainda se fica em duvida, se o estabelecimento de *instrucção publica*, em que se póde aprender, será de cathegoria secundaria, superior, ou especial, nacional ou estrangeiro, pois basta que seja publico! E mais em duvida se fica ainda, quando em os n.os 1.º, 2.º e 3.º do § unico do art.º 38, se declaram as cadeiras analogas das de instrucção secundaria, para cujo magisterio o curso superior serve com preferencia, e descrevendo-se todas as 5 do art.º 27 não se encontra entre ellas, nem a de economia politica, nem a de litteratura oriental! Conclue-se por tanto de tudo isto: que similhantes cadeiras, pela lettra da nova reforma, pertencem, e não pertencem ao mesmo tempo, ao curso superior de lettras!

Mas não é tudo ainda. O professor de hebreu e litteratura oriental é o professor de arabe do lyceu nacional de Lisboa; e pelo § 3.º do art.º 3.º da mesma nova reforma, este professor encyclopedico, creado na imaginação dos reformadores, que elles hão de ir buscar não sabemos aonde, só entrará em exercicio, quando vagar o logar do actual professor de hebraico do referido lyceu. De maneira, que está dependente de um acaso, a morte ou nova collocação do professor de hebreu de Lisboa, a completa organisação do curso superior de lettras, como os reformadores o conceberam. E entretanto podem os alumnos passar sem os taes conhecimentos de litteraturas orientaes, e obterão a carta do curso geral; mas se ámanhã vagar o tal logar, já os alumnos carecem d'aquelles conhecimentos, de que por modo algum se póde prescindir!

Ora na verdade isto é abusar de mais do senso commum.

O art.º 38 e § tem pretenções a supprir a falta da lei especial de funcções, a que se refere a de 8 de Junho de 1859, que tinha creado as duas ultimas cadeiras do curso superior de lettras. No § de que já fallámos em cima, diz-se que, em egualdade de circumstancias, são preferidos, no provimento das cadeiras de instrucção secundaria, os individuos, que juntarem certidão da 2.ª cadeira do curso, quando se tractar de cadeiras de grego e latim; da 2.ª e 4.ª cadeiras, quando as vagas forem de linguas vivas; da 1.ª, 3.ª e 5.ª, para as cadeiras de historia. No art.º declara-se que a carta do curso superior de lettras tem os mesmos effeitos e prerogativas, que as cartas de qualquer curso de instrucção superior, e dá preferencia para os logares de conservador e official de bibliothecas e archivos, e para o de addidos ás legações diplomaticas.

Que os cursos superiores de letras, que devia haver não só em Lisboa mas em Coimbra, dêem preferencia para os empregos civis; ou sejam habilitação necessaria para elles, como se lia no projecto do sr. José Maria d'Abreu, apresentado á camara dos deputados em 1857, concebe-se e justifica-se; mas escolher dentre as funcções civis apenas as mencionadas no artigo, parece indicar, que são ellas as que mais necessitam esse estudo, quando a verdade é muito differente. Os addidos ás legações precisam de saber bem as linguas vivas, e na opinião de um espirituoso contemporaneo, mais essencial lhes é ainda a practica da dansa; exigir-lhes pois o curso superior de lettras, deixando sem elle os empregados de elevada cathegoria, como chefes de repartição e directores geraes dos ministerios, redactores das sessões das côrtes, etc., é um contrasenso e uma injustiça relativa.

Para os logares de conservador e official de bibliothecas e archivos publicos deviam fazer-se cursos especiaes, como ha nas nações mais adeantadas. Não ha duvida que estes empregados carecem de litteratura, mas precisam tambem de outros conhecimentos, que era a reforma geral da instrucção o logar proprio para lhes exigir. Estes sabios reformadores nem ao menos saberão, que houve entre nós um homem, chamado João Pedro Ribeiro, e uma cadeira de diplomatica, creada para elle?

Mas se no art.º 38 havia, entre as mais salientes, as singularidades que temos apontado, no art.º 39 não ha menos razão para reparos. Dispensa-se alli a frequencia, e permitte-se-lhes fazer exame das disciplinas do curso perante um jury nomeado pelo estabelecimento, não se lhes concedendo todavia a carta geral depois da approvação!

Vejam o que aqui vae! Rompe-se a uniformidade do ensino superior, que exige frequencia nos differentes estabelecimentos. Despreza-se a regra do ensino secundario, que concede carta a quem for approvado, tenha ou não frequencia nos lyceus. Estabelece-se um mixto informe, cujo prejuizo para os alumnos externos só dava na practica a exclusão de conservadores ou officiaes de bibliothecas e archivos, e de addidos de legações diplomaticas! Vejam a equivalencia que os legisladores encontraram entre estes empregos, e a frequencia do curso superior de lettras!

Para serem porem professores de instrucção secundaria, que é a funcção mais importante do curso, para isso não serve de nada a frequencia; póde dispensar-se perfeitamente! Para ser addido não. A frequencia ahi é indispensavel; é talvez a dansa, hoje tanto em moda, de que em cima fallámos!

Digam-nos por quem são, qual foi o pensamento, que dictou tão disparatadas disposições?

Era talvez duro obrigar a frequencia a todos, existindo um só estabelecimento desta ordem no paiz? Foi esta a razão da excentricidade? Pois ahi têem entre outros um dos motivos, porque nós pugnamos para que haja, ao menos nesta cidade, tambem um curso superior de lettras. Nas reformas de instrucção publica é preciso não practicar miserias, mormente quando se é tão largo para outros estabelecimentos. E demais era facil fazer importantissimas economias, se por ventura soubessem reformar. Agora revejam-se na sua obra, que ficou perfeita e acabada.

(Continua)

---

na verdade alli estava bem guardado; e em seguida dou com os olhos em uma rica capella, com a denominação de N. S. do Sobreiro, onde, atravez de vasta porta de vidro, se via a sumptuosidade, que mão generosa, a impulso de coração afervorado no culto de N. Senhora, alli fizera levantar.

Não tardo em tanger o sino da portaria interior, que logo de par em par me é aberta por um encanecido, mas venerando ancião, que, se com as chaves pendentes do braço mostrava ser o porteiro; tambem com um bondoso riso incutcava ser bom hospitaleiro.

E effectivamente em nada enganava; pois logo que é sciente da minha pretenção—*ver os ainda alli restantes dos antigos missionarios professos naquelle seminario*, me diz com bondade, que já eu estou fallando com um delles, e que seus familiares não serão remissos em me dar egual gosto: entretanto vae-me conduzindo pelos claustros, e suas monumentaes capellas, onde ainda são guardados com o maior recato os retratos de muitos dos antigos, santos e grandes homens, filhos daquella casa.

Isto era junto ás 10 horas, em que alli se costuma dizer a ultima missa, e a que vem assistir o professor, e professora com seus discipulos em muito boa ordem.

Então fomo nos chegando para a sacristia, onde, dentre o brilho dos marmores, e outros objectos, muito sobresae um grande quadro, em que se vê com o maior primor d'arte aquelle grande milagre de S. Antonio, que daqui se traduz: *jumentum de industria famelicum neglecto avenae prepositae pabulo flexis poplitibus, submissoque capite, coram Sanctissimo Sacramento, quot vir sanctos gestabat, continuo se prostravit.*

Logo entrámos na egreja, que, apezar de não ser dia santificado, estava bem povoada de fieis, que se sabem ir aproveitar dos conselhos, que caridosamente alli se dispensam a quem os procura

Daqui fomos indo para uma capella lateral, que toda em si é rica, e mesmo notavel pelo seu altar formado de uma urna de vidro, que contem as reliquias de S. Benedicto em tão bom estado, e ricamente trajadas, que faz suppor estar vivo.

Foi com esta rica joia que a real infanta D. Isabel Maria, presenteou aquella tão digna casa, quando em Agosto proximo preterito a visitou ;, querendo desta forma mostrar o quanto lhe é cara aquella importante familia, e seus bons serviços, prestados á religião e á patria.

Na verdade, havia de ser alli edificante a recepção da real hospeda!

Depois da missa, fui seguindo os alumnos á aula, para onde eram dirigidos em muito boa ordem, cantando versos. Fico surprehendido ao entrar nesta, e ver como aquella zelosa familia, a expensas suas, e só com a mira no bem publico, mandou levantar, e tão completamente mobilar o magnifico salão, que para tal fim tem as melhores commodidades; alliviando dest'arte, o que é mais, os cofres do estado.

Era numerosissima a frequencia de alumnos, que dos povos vizinhos, e mesmo de bem largo, alli eram entregues a receber uma completa e esmerada instrucção.

Logo que é meio dia, não falta ao desconhecido hospede abastado jantar, ao passo que na portaria grande numero de pobres ao mesmo tempo são caridosamente servidos.

Ainda não é o passeio concluido, porque nos resta ir pela matta e horta do convento. Estende-se esta pela baixa que corre entre aquella e o seminario, esmeradamente cultivada, para assim melhor abastecer com suas variadas hortaliças os pobres daquellas cercanias.

Aqui, no meio da horta, se ostenta uma magnifica fonte, obra d'um bispo do Funchal, filho daquella casa; alli, em espaçoso tanque, variegados peixes em cardumes esperam a migalha, que ordinariamente lhes costuma lançar a mão do recreante; acolá, sobre o muro que a separa da matta, se vêem levantadas estatuas de pedra, representando Adão e Eva no paraizo terreal.

Sahindo daqui, entrámos pelas encruzilhadas ruas da matta, á beira das quaes se elevam monstruosas arvores, dentre as quaes muito sobresahe um gigante carvalho, que é muito provavel, e mesmo tradição, existir já alli anteriormente á fundação daquelle convento, tempo em que pertencia a um hespanhol aquella quinta, onde este vinha passar determinada estação do anno.

Escondendo-nos pelas ruas da matta, de espaço a espaço nos é forço parar, attrahidos pela contemplação, a que nos estão convidando as varias grutas, que marcam estes espaços, mobiladas com um simples tropeço, em que, sentados muitos santos, se elevaram ao ceu em altas contemplações.

Tambem alli vimos a gruta de N. S. do Sobreiro, origem da que magestosa se ostenta no convento; e junto desta, a cova donde o fatal carcomer dos seculos, fez desapparecer até á medula o *sobreiro*, em que é tradição apparecera aquella imagem. Finalmente subimos ao cume da matta, donde, como fosse dia claro, avistamos a praia de Santa Cruz, que fica d'alli a duas leguas.

Matacães, 31 de Dezembro da 1868.

ABILIO NUNES DUARTE.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 31 de Janeiro de 1869.

Na minha ultima correspondencia accusava eu o governo por tencionar decretar o que se realisou, deducções nos ordenados até 200 ou 250$000 reis; e se o não fiz, por via do boato, que corria, de essas deducções não serem progressivas de 600$000 rs. em deante, era porque me custava a crer que se desse tão injusta parcialidade. Com effeito, contra a espectativa geral, a injustiça commetteu-se! Pois o governo das economias; o governo que as manifestações publicas reconduziram ao poder; o governo que teve que dissolver o parlamento para mais impavido poder caminhar pela estrada da salvação publica; o governo que deteve o sr. duque de Saldanha em meio da sua jornada: o governo sem egual, na boa administração, reduz os encargos do estado, poupando-lhe alguns contos de reis, e fica-se com o corte de 15 % no seu proprio ordenado e no de outros muitos individuos, dos quaes os serviços são conhecidos, quando a verba de 600$000 reis sacca egual reducção?! Não foi a diminuição progressiva até 600$000 reis?! Porque o não é d'ahi por deante?! E' altamente escandaloso tal proceder; e o governo que incorre em tão grave e palpavel erro, desacredita-se, e não póde ser tido como bom administrador dos dinheiros publicos. E' pasmosa esta *abnegação*, este desejo de levar o paiz aos justos limites da remuneração dos serviços! A não ser que os ministros deliberassem a paralisação das reducções nos vencimentos de 600$000, porque a progressão os ia mais fundamente ferir a elles, que trabalham tão activa e zelosamente, porque não valeria a pena fazer tantos sacrificios por tão *pouco*, e tambem não descontentar os que mais se lhe aproximam nos interesses; o governo que assim praticou, é moralmente obrigado a ceder o seu logar aos que mais desprendimento possuam e menos ouvidos dêem aos que o estado largamente remunera.

Ainda ha bem pouco tempo uma flagrante injustiça se commetteu no hospital de S. José, porque introduziram um individuo para o logar de segundo escripturario, sem as indispensaveis habilitações scientificas, preterindo assim muitos empregados legalmente admittidos no quadro, pelo respectivo concurso, applicando-lhe a gratificação de 240$000 reis; e contentes porque este arbitrio não levantou justos e unanimes protestos, publicam agora o decreto das reducções sem imparcialidade, sem justiça, qual a devera ter.

Fazem bem! Digam depois á nação que quizeram pôr um dique á perda da nossa autonomia, que fizeram equitativas reducções conforme o exigiam os apuros das nossas finanças, que foram incançaveis lidadores na defeza do bem commum, que fizeram todos os possiveis sacrificios, e que por isso e finalmente vão, maguados, recorrer ao imposto!

Não se julgue que interesses feridos me levam a increpar violentamente o governo; não! Antes o funccionalismo soffra um desconto nos seus ordenados, de que o thesouro se veja obrigado a não poder pagar-lhe um real; o que é revoltante é que seja sempre o pequeno funccionario quem mais soffra, quando é sabido que é elle que maior contingente dá de trabalho; o que é revoltante é que se não ponham em vigor reducções progressivas.

Já neste jornal o declarei, sou completamente independente; mas ainda que o não fosse, ainda que no meu bolço deixassem de entrar alguns vintens, que o estado se visse obrigado a saccar-me, se o saque fosse para todos egual com relação ao ordenado que percebesse, havia de elogiar esse governo e ajudal-o quanto em mim coubesse.

Não poucas vezes applaudi o actual gabinete, porque mostrou vehementes desejos de ser energico reformador, e porque não tem, como outros muitos, esbanjado os dinheiros do paiz; mas agora que tão claramente incorreu n'um erro tão por todos conhecido, era não só absurdo enderessar-lhe louvores, mas até altamente ridiculo.

Não direi, como o *Diario Popular*, que a reducção foi um imposto lançado aos empregados; e que todos egualmente deviam ser tributados. Eu entendo, e facilmente se entenderá, que o estado fez o mesmo que faria qualquer particular; primeiro reduzem-se todas as despezas, com os serviços, poupa-se onde se póde, depois passa-se a viver com mais custo, mais modestamente.

Exemplificarei.

Um negociante tem em sua casa 20 empregados, com quem gasta, supponha-se, reis 20$000. Emquanto esses empregados trabalham, o negociante corre a cidade dentro de um trem. No fim do mez ha *deficit* na casa, e o negociante, para ser consciencioso, elimina a parcella que applicava ao carro. O *deficit*, comtudo, no mez seguinte ainda se mostra; o negociante, para não passar privações dolorosas, diz aos seus empregados: —As circumstancias em que se acha a minha casa levam-me a reduzir-lhes os ordenados. O empregado reconhece que seu amo só deve resignar-se ao sacrificio quando, tendo feito todos os esforços, lhe reduza o vencimento. E sahe ou fica conforme lhe agrada.

O estado, pois, a braços com enorme *deficit*, deve reconhecer que só ha de exigir maior parcella á nação quando lhe mostrar que reduziu quanto lhe foi possivel as suas despezas. O que eu quizera é que se não combatesse a reducção nos vencimentos com razões como esta que o *Diario Popular* citou. A ideia da reducção é justa; o que não é justo é a reconhecida parcialidade que ella traz, o que não é justo é que essas reducções sejam de effeito retroactivo.

Já o *Jornal do Commercio* inseriu nas suas columnas o boato de que vae decretar-se uma decima sobre os juros da divida nacional, e o augmento de 15 % em todos os impostos!

Se isto acontecesse era, na verdade, o mais bello complemento do decreto das reducções!

—O sr. duque de Saldanha foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de S. M. o imperador dos francezes.

Consta que o governo resolvera não preencher os logares de diplomacia que forem vagando, emquanto a commissão encarregada do parecer ácerca da reforma do corpo diplomatico não concluir o seu trabalho.

Se houvesse alguem que podesse informar-me de quanto o sr. duque de Saldanha perdeu com a transferencia...

—O sr. governador civil, marquez de Sabugosa, fez publicar um edital prevenindo o publico de que as leis que dizem respeito á prohibição de varios divertimentos usados pelo carnaval estão em rigoroso vigor.

Esperemos pela epocha; então veremos como as coisas correm. O anno passado vi eu arrancar pedras da rua para arremessar á policia: a cavallaria da guarda municipal foi saudada com—vivas—emquanto a policia se conservava dentro do edificio do governo civil a presencear o espectaculo de manifestações em seu desfavor; os soldados faziam piruetas com os cavallos e diziam, com paternal solicitude, que se dispersasse o povo. Aquelles a quem a edade dá o direito de serem respeitados não podiam passar pela rua do Chiado, e outras, sem grave perigo de alguma offensa. O povo, comtudo, divertia-se a seu modo, e os policias civis assistiam pacificamente ao jogo dos ovos, das janellas para a rua e da rua para as janellas.

Veremos o que succede este anno.

—O *Diario Portuguez* faz a seguinte pergunta ao sr. ministro do reino:

«Quando será que o sr. bispo de Vizeu tenciona pagar o que deve de direitos de mercê, imposto de viação, emolumentos e sello?»

Dar-se-ha o caso de que o sr. ministro se não tenha lembrado de mandar executar a prompta arrecadação dos dinheiros em divida ao thesouro? Se o tem feito é tanta a afadigação que se não lembra de começar por ser juiz da sua propria pessoa.

—Hontem e hoje tem havido temporal. O vento sopra rijo do quadrante S.O. Houve já um sinistro succedido ao patacho *Andorinha do Tejo*, que estava fundeado em Belem e prompto a sahir a barra, morrendo um marinheiro que estava sobre o gorupez.

A esta hora, 6 da manhã, o vento é ainda fortissimo; é impossivel que ignoradas desgraças não tenha havido. Desde que comecei esta não tem diminuido de força o sopro, a ponto de chegar a causar-me serios receios por acontecimentos que porventura se dêem em predios mais deteriorados. Hontem quasi que se não podia andar pela rua, não só pela chuva, mas porque o vento não consentia que della nos livrassemos com os chapeus, chegando a escangalhar bastantes. Este estado de tempo promette continuar.

Lembra-me a proposito esta phrase do sr. Alexandre Herculano: —«Amo o sopro do vento...» Estou quasi tentado a apostar que se o nosso distincto escriptor agora estivesse acordado, que havia de envolver-se, o mais que podesse, nos seus cobertores. E' a primeira vez que me faz sorrir este gosto de s. ex.ª.

Está felizmente terminada a pendencia entre os srs. ex-deputados Ferreira de Mello e Sá Carneiro. Ss. ex.as deram-se mutuas satisfações.

—Consta-me que em alguns concelhos um especulador politico propala que o governo vae executar a lei administrativa do sr. Martens Ferrão.

Se é verdade o que diz o meu informador, este meio de levantar o povo contra o gabinete é indigno, porque compromettendo o povo, o illude vilmente.

—Diz-se que alguns funccionarios publicos promoverão uma *grève*, tendo em vista fazer sentir aos logistas a inconveniencia da guerra que *elles lhes promovem*, applaudindo o governo nas suas medidas.

E' sabido, ainda mesmo contra os desejos daquelles funccionarios, que os lojistas soffrerão com as recentes deducções, e isto pela simples razão de os empregados publicos terem menor vencimento.

Não ha novidade alguma em tal noticia. Sobre tudo os primeiros é que mais padecem, porque se vêem obrigados a não poderem comprar os objectos que porventura até aqui compravam.

Creio que era até melhor que aquelles funccionarios perdessem tal mania.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz—No sabbado e domingo, 30 e 31 de Janeiro, tiveram logar neste theatro a quinta e sexta recita, ultimas da assignatura que aqui abriu a companhia de zarzuella, dirigida pelo sr. A. Povedano.

Na primeira destas noutes constou o espectaculo da zarzuella em tres actos do maestro Barbieri — *El thesouro escondido* — que apezar de ter agradado á maior parte dos espectadores, a nós não nos satisfez do mesmo modo, talvez concorrendo para isto em grande parte o pouco ou nenhum interesse do *libréto*.

Em quanto ao desempenho póde dizer-se que foi regular, porque se no primeiro e terceiro acto todos os cantores decairam bastante na afinação, já porque a musica se não presta por falta de interesse de composição, já pela orchestra não ser em damasia fiel e segura, apesar de todos os esforços do regente o sr. D. Modesto Julian, comtudo o segundo acto, quasi todo escripto em musica de bonito effeito, fez com que os actores se levantassem, sobresaindo principalmente o *duetto* do *tenor* (o sr. Gonzalez) e *tiple* (a sr.ª Raguer), e os dois coros finaes, principalmente o penultimo, que tem grande merecimento de composição.

Na noute de 31 subiu á scena a opera em tres actos do maestro Donizetti—*La hija del regimiento*, que nos satisfez cabalmente, não só por que a acção é muito bonita e bem conduzida, interessando-nos desde o principio o caracter ingenuo e alegre da gentil Maria, mas principalmente porque a musica sendo lindissima foi perfeitamente desempenhada.

Logo na primeira scena o coro das raparigas tyrolezas ajoelhadas deante d'uma imagem da Virgem, implorando-lhe auxilio, é d'um effeito e d'uma belleza de composição magnificos. Depois foi ainda muito bem neste primeiro acto a *tiple* (a sr.ª Villó) e o *baritono* (o sr. Hiruela) no *duetto* do *ran tan plan*.

No segundo acto torna-se digno de menção no principio o *duetto* da *tiple* e *tenor*, e principalmente a scena em que o genio varonil de Maria se revolta contra o poder que sobre ella se arroga o velho sargento Sulpicio, que vendo-a fugir-lhe, se quer mostrar indifferente e forte, e não póde suster as lagrimas, que dos olhos lhe brotam espontaneas, mas que bem depressa são enxutas por um sorriso, que lhe desponta nos labios, quando suppondo-a já longe, se volta e a vê ajoelhada pedindo-lhe perdão para a falta de que se accusa. Na verdade a sr.ª Villó e o sr. Hiruela nesta scena foram inexcediveis, e o publico mostrou-lho porque os applaudiu calorosamente. Tambem foi muito feliz a sr.ª Villó (Maria), no *rondó* final em que, tendo encontrado a sua familia, se despede dos seus paes adoptivos, que chorando a abraçam e cantam o *coró*, de magnifico effeito de composição, e que teve as honras de *bis*.

Não nos devemos esquecer de mencionar no 3.º acto a sr.ª Villó (Maria), quando instada pela mãe começa a cantar a *romanza*, que deve servir para mostrar os seus talentos aos convidados, que não tardam em chegar. A mãe que lhe está corrigindo os defeitos, torna-se um pouco exigente, e ella por fim impacienta-se e começa de cantar a canção do regimento, para ella das mais saudosas recordações de infancia. Em boa verdade a sr.ª Villó mostrou-se nesta scena uma verdadeira artista, e o publico bem lho disse, victoriando-a como ella merecia.

Ainda foi bastante feliz na *aria* em que passa em revista o seu passado e medita no porvir, e bem assim no *rondó* final, em que ella declara aos convidados, que estranham que os soldados a conheçam, que com elles viveu desde a infancia, e que este foi o seu melhor tempo.

Podemos afiançar que todos os espectadores sahiram muito satisfeitos, porque em toda a noute não se cançaram de applaudir a sr.ª Villó e os srs. Hiruela e Gonzalez, que na realidade o mereceram.

Para terminarmos esta noticia fallaremos ainda na recita, que neste theatro teve logar na noute de hontem terça feira, 2 do corrente, em que a mesma companhia de zarzuella nos deu a sua recita de despedida, sendo esta por consequencia a setima desde que aqui começou a trabalhar.

O espectaculo nesta noute foi variado e escolhido, constando em primeiro logar da repetição da zarzuella em tres actos—*El relampago*—de que já aqui fallamos detidamente, pelo que nada acrescentaremos, senão que cada vez mais nos convencemos de que o que então dissemos, não é mais que a expressão da verdade sem exaggero.

Em quanto a desempenho, póde dizer-se sem favor, foi bom por parte de todos os cantores, porque mesmo o *tenor* (sr. Gonzalez), se não foi muito feliz na entrada da *aria* do terceiro acto, bem claramente patenteou que a culpa não era sua, pois que logo que poude ter confiança na orchestra, firmou-se no *tom* e concluiu bem, até mesmo muito bem.

Seguiu-se depois como segunda parte a cousa mais bonita que temos visto em espectaculos desta natureza — foi a *habanera* da zarzuella—*El juisio final*, cantada por uma linda creancinha de 8 a 10 annos quando muito, mas que cantou com uma correcção e intelligencia admiraveis em tal edade. E' esta interessante creança, filha do *tenor* o sr. Gonzalez, a auspiciosa menina Eutallia, a quem, se continuar progredindo na senda que tão brilhantemente encetou, daqui vaticinamos um brilhante futuro.

As outras partes do espectaculo foram preenchidas com os melhores trechos das zarzuellas representadas nas recitas anteriores, e que nós já aqui especialisamos, pelo que nos limitamos a dizer que nada perderam com a repetição; sendo todos calorosamente applaudidos.

A sr.ª Raguer na *aria* da flor, da zarzuella—*El juramento* — foi muito applaudida, e até por vezes interrompida, e ao pedido de *bis*, pelo qual o publico instou, teve de agradecer declarando que a voz se lhe não prestava, pois que, tendo cantado em todos os tres actos d'*El relampago*, se achava bastante fatigada.

A sala achava-se muito bonita, porque a plateia estava bem povoada, e os camarotes, que haviam sido todos tomados, apresentavam-se, em grande parte, vistosamente enfeitados. Todos se retiraram satisfeitos, e convencidos, como nós estamos desde o principio, que como

artistas é das companhias mais regulares que aqui tem estado.

Theatro Academico.—Na segunda feira teve effectivamente logar no theatro Academico, o espectaculo que annunciamos em o numero passado, em que tomou parte o curso do 5.º anno juridico, a beneficio da sociedade Philantropico-Academica.

Foi uma esplendida festa todo o espectaculo, para o que concorreu o chistoso das tragedias burlescas, o seu bom desempenho, a amisade que toda a academia vota aos mancebos que este anno terminam as suas fadigas litterarias, e a applicação caridosa do producto da recita.

Foi muito grande a concorrencia, não só na plateia, mas o que é mais, nos camarotes, onde ha muito tempo não vimos tantas senhoras.

Os incessantes applausos que receberam os actores, devem-lhes tornar por longo tempo recordada com saudade esta agradavel noute.

Prestidigitadora—Na quarta feira deu espectaculo no theatro Academico a sr.ª *Elysa Limiñana*, distincta prestidigitadora; e no sabbado repetiu o espectaculo.

A sr.ª *Limiñana* apresenta-se muito bem e com muita graça a fazer as suas variadas e difficeis sortes, que muito agradaram, pelo que recebeu repetidos applausos.

No fim de ambos os espectaculos apresentou a habil prestidigitadora quadros dissolventes, de muito bom effeito.

Ernesto Rossi.— Realisa-se, finalmente, a vinda a Coimbra da companhia dramatica dirigida pelo insigne tragico Ernesto Rossi.

Segundo nos consta, dará dois espectaculos no theatro Academico, nos dias 13 e 14 do corrente.

Bailes de mascaras.—No proximo domingo, e na segunda e terça feira de entrudo, hade haver bailes de mascaras no theatro de D. Luiz.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Arthur da Costa, filho de Francisco da Costa e Joaquina Fernandes, natural de Coimbra, de 11 mezes, fallecido no dia 30 de Janeiro de 1869.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2644.

Fallecimento—Um triste e inesperado acontecimento veiu enlutar, não só toda uma virtuosa e estimavel familia, mas um concelho inteiro.

No dia 29 de Janeiro ultimo, pelas 6 horas e meia da noute, falleceu na sua casa da villa de Mortagoa, de uma pneumonia, o respeitavel cavalheiro, cidadão benemerito, e habil medico, o sr. bacharel José Lopes de Moraes, filho do distincto liberal e lente de medicina o sr. Dr. João Lopes de Moraes, contando, apenas, 48 annos de edade.

A molestia o atacou com tal força, que resistiu aos esforços da medicina, habilmente empregados, pelos dignos facultativos do concelho de Penacova, os srs. Tenreiro e David e Cunha, e distinctos lentes de medicina, e eminentes praticos, os srs. drs. Lourenço e Paes, que o visitaram, assistindo-lhe o sr. David e Cunha, com suas exm.as cunhadas, até que deu o ultimo suspiro, com tal assiduidade, zelo e carinho, que, será possivel egualar-se, mas nunca exceder-se.

A consternada esposa, que com suas exm.as manas, ainda não havia 8 dias, (no dia 22), lamentava a morte da mais velha dentre ellas, senhora notavel por suas virtudes e elevado merecimento, a quem todas adoravam, soffre a perda do extremoso marido a quem idolatrava.

De sete irmãas, todas de subido merito, e exemplar comportamento, das cinco que existem, tres viuvas!... Altos destinos da Providencia!

No dia seguinte teve logar o funeral com toda a pompa, e decencia; o que, em grande parte, se deve aos cuidados de muito reverendo sr. padre José, capellão da egreja do Sobral, intimo amigo do finado.

Apesar de não haver convites, nem tempo para os fazer, mais de 500 pessoas de todas as classes formavam o prestito funebre, e muitos mais concorreriam se delle tivessem noticia.

Em todos os semblantes se divisava profunda tristeza, poucos deixaram de verter copiosas lagrimas, e muitos lamentavam a perda do bom amigo, do pae dos pobres e desvalidos.

Nunca se viu morte mais sentida! Era geral a consternação!! Mas é que havia muita rasão para isso.

O illustre finado possuia excellentes qualidades; como medico, inspirava toda a confiança, e exercia a sua nobre profissão sem receber partido da camara, com a maior assiduidade, franqueza e caridade! Era um amigo officioso, dedicado e bemfazejo. E diga-se toda a verdade, sem offensa aos illustres cavalheiros de Mortagoa, que prezamos, o illustre finado deixa um vasio, que não poderá ser preenchido.

Com as exm.as esposa, manas, e cunhado, e com a exm.ª mana do fallecido e seu esposo, e inumeraveis amigos de dentro e fóra do concelho, que são todos os que o conheciam, sentimos a perda de cidadão tão prestante, e bom amigo.

A todos damos os nossos profundos e sinceros sentimentos.

Oremos a Deus pelo seu eterno descanço.

Hospitaes da Universidade— A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Janeiro ultimo, foi a seguinte.

RECEITA

Saldo que passou do mez antecedente........	32$395
Recebido do thesoureiro do cofre academico........	1:294$845
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes........	363$750
Idem da Misericordia de Coimbra........	41$665
Idem de dietas pagas por doentes tratados no hospital......	11$520
Reis....	1:744$175

DESPEZA

Pagos aos empregados os ordenados de Novembro ultimo....	79$350
Comedorias aos ditos desde o 1.º até 24 de Dezembro ultimo..	184$985
Dietas aos doentes...........	639$609
Combustivel...........	18$020
Utensilios...........	9$820
Reparos nos edificios.........	33$240
Entregue ao thesoureiro do cofre academico o que o hospital recebeu no presente mez, independente do mesmo cofre..	416$935
	1:381$951
Saldo que passa ao mez seguinte	362$223
Reis.....	1:744$175

Ainda os mesmos hospitaes— O movimento dos hospitaes em Janeiro ultimo foi o seguinte:

Existiam 231—Entraram 223—Sahiram 210—Morreram 18—Ficaram existindo 246.

Coincidencia.—Lê-se na *Revolução de Setembro* o seguinte:

«Saiu ha dias na ordem do exercito uma disposição alterando profundamente o plano de uniformes que estava em vigor. Esta alteração produz um augmento de despeza para os officiaes do exercito de 45 a 60$000 reis, conforme as armas a que cada um pertence, por isso que uns uniformes são mais caros, outros mais baratos.

Não contente com este *auxilio*, o governo julgou que a melhor occasião de lançar as decimas nos ordenados, era aquella em que obrigava os pobres officiaes a fardarem-se novamente.

E' claro que esta coincidencia não podia deixar de levantar justos clamores no exercito. Parece que o governo quer alcançar o equilibrio nas finanças á custa do exercito.

Reduz-lhe os quadros, muda-lhe os uniformes e tributa-lhe os ordenados.

Augmenta a despeza e diminue-lhe a receita.

Um pobre alferes tem 25$000 reis de soldo. Lançam-lhe 1$250 reis de decima; obrigam-o a concorrer com 866 reis para o monte-pio official sob pena de o não promoverem a tenente, e depois sobrecarregam-o com a mudança no uniforme. Suppondo que paga este a prestações e que cada uma lhe importa em 3$000 reis, fica o pobre alferes do seu soldo sómente com 19$884 rs., com os quaes tem de prover á sua sustentação e á de sua familia (se a tem), e de andar em destacamentos e diligencias de maneira a conservar sempre a sua *dignidade* (dizem-no as ordenanças).

E' possivel?
E' justo?
E' moral?
E' conveniente o procedimento do governo?»

NECROLOGIO

Mais uma folha agitada pela tempestade se delinhou, e, desprendendo-se da arvore, no principio da sua primavera, sumiu-se no espaço. Quão insondaveis são os mysterios do Ente Supremo!!

André, o tenro filhinho do illm.º sr. Abilio de Macedo, e da exm.ª sr.ª D. Isabel Maria de Oliveira, apenas começava a viver, porque só contava 4 annos, lá se escondeu hoje para sempre debaixo da fria lousa. Nem a medicina, nem os carinhos e disvelos de seus paes, que tanto o estremeciam, o poderam salvar, e subtrahir á dura fouce, que em tão pouco tempo lhe ceifou a vida.

Era um anjo, e por isso a sua morada devia ser a dos anjos, e lá foi chamado á côrte celestial, onde começa agora a viver eternamente.

Deixou seus paes na maior consternação e saudade, e nós acompanhamol-os na sua dôr, e na sua afflicção, pela prematura perda de seu filho, dizendo como a egreja:

Laudate pueri Dominum,
Laudate nomen Domini.

Pombal 1.º de Fevereiro de 1869.

..P.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 4 de Fevereiro devem reunir os socios da Associação Commercial, na sala das sessões, para a direcção prestar contas, e fazer-se nova eleição.

AO CLERO

2 MANUAL de direito administrativo parochial por A. X. de S. Monteiro, 2.ª edição consideravelmente augmentada, 1 vol. 600.

MANUAL de direito ecclesiastico, pelo mesmo auctor. 2 vol. 1$300.

Vendem-se na livraria de José de Mesquita. Rua das Covas.

PORTUGUEZES ILLUSTRES

3 POR P. CHAGAS, um vol. com 190 pag., contendo 118 biographias dos homens mais celebres de Portugal nas virtudes, sciencias e artes, como, santos, theologos, sabios, pregadores, poetas, prosadores, reis, conquistadores, guerreiros, descobridores, marinheiros, pintores, musicos, esculptores, medicos, viajantes, homens de estado, etc., etc. Preço 200 reis em todas as lojas de livros: remette-se pelo correio franco, por 240 réis, dirigindo-se a J. A. R. Fernandes, rua Nova do Almada, livraria, 70 a 74, Lisboa.

MUSICA

José Vieira da Conceição e Cunha
Rua Direita

4 INCUMBE-SE de funcções de egreja, tanto a orgão como orchestra, bem como para Semana Santa, tendo para isso boas musicas modernas a tres, e um lindo jogo de responsorios pequenos, modernos e a tres, para orgão.

Vende e aluga as mesmas musicas e outras muitas; tambem tem musicas de egreja, e para marcial, que vende por preços commodos.

5 A CAMARA MUNICIPAL de Penacova dá de arrematação a construcção da casa de escola, legada pelo exm.º conde de Ferreira. No primeiro domingo de quaresma, 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, irá á praça para se adjudicar a quem por menos a fizer.

Penacova 2 de Fevereiro de 1869.

Arrematação d'obra

6 A JUNTA DA PAROCHIA da Ega, publica, que no dia 14 de Fevereiro, á uma hora da tarde, no adro da egreja matriz, se hade arrematar a obra de pedreiro e carpinteiro da mesma egreja.

No acto da arrematação estarão patentes as condições e planta desta obra; e quem as deseje ver com antecipação póde dirigir-se á residencia do presidente da junta.

Augusto Ignacio da Costa Brandão.

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Aveiro, deliberou em sessão de 28 do corrente mez, que fosse transferida para o dia 5 d'Abril do corrente anno, a feira que se costuma fazer no dia 25 de Março de cada anno, por ser neste dia quinta feira d'Endoenças.

Esta deliberação não altera a disposição 4.ª das condições da arrematação de 28 d'Outubro de 1865, que diz:—que todos os negociantes que quizerem concorrer á feira, farão ao arrematante até ao dia 15 de Fevereiro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que não cumprindo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a fazel-as.

E para conhecimento dos interessados se mandou passar o presente.

Aveiro 31 de Janeiro de 1869.

O escrivão da camara,
José Venancio da Silva Guimarães.

FLORES DO CAMPO
LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS
Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada
em Lisboa—70 a 74

8 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

9 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO QUARESMA RIBEIRO, de Condeixa a Nova, por si, e como legitima administradora de seus filhos menores, constando-lhe que o bacharel Manoel de Campos Costa, de Soure, pretende vender todos, ou parte dos bens que lhe couberam em legitima de seu sogro e sogra, Joaquim Estanislau de Campos, e Francisca da Conceição; previne os compradores de que no juiso de direito de Soure, se move por parte da annunciante um libello civel de dinheiro de grande quantia, ao pagamento da qual estão sujeitos os mencionados bens, e para que em tempo algum se possa allegar ignorancia faz este annuncio.

Condeixa, 25 de Janeiro de 1869.

Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro.

O ALBUM

6 PAGINAS DE MUSICA POR 60 RÉIS

10 PUBLICOU-SE o 1.º numero do *Album*, jornal de musica para piano, contendo a symphonia da bella opera comica do Offenbach *Robinson Crosoé*.

O *Album* publica-se nos dias 13 e 28 de cada mez, contendo cinco paginas de musica de diversas operas e uma secção especial de musica de baile. Cada numero custa 60 réis.

Preços—Para as provincias e ilhas por um semestre ou 12 numeros 850 réis—Brazil e India 1$200 réis — provincias ultramarinas 750 réis—numero avulso 120 réis.

Em Coimbra, assigna-se para esta publicação em casa do sr. Francisco dos Santos Mendonça, rua Direita, n.º 73, 1.º andar, ou em Lisboa no escriptorio da empreza, rua do Loureiro, n.º 89.

Pela empreza,
Joaquim Thomaz Del-Negro.

NUMERO 2247 — SABBADO 6 DE FEVEREIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre..................	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre..................	930
Avulso....................	40

COIMBRA 5 DE FEVEREIRO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

VIII

Segue-se o art.º 40. E' peça de subido valor. Por elle fica posta á mercê do governo, por dois annos, a independencia dos professores de instrucção superior. Julgou-se pequeno o numero de agentes eleitoraes, que pela nova reforma dava a instrucção secundaria, e recrutou-se tambem n'aquella. Era justo. Deve haver de todas as qualidades, desde os menos illustrados até aos de maior illustração, para ser completa a variedade desses agentes.

D'antes existia a classe dos substitutos extraordinarios, que em regra só passavam á classe de ordinarios depois de dois annos de serviços; mas havia formulas para essa passagem, e o individuo tinha as garantias de lente. Agora fica ao arbitrio do governo o substituto ordinario, que póde obter provimento vitalicio, passados os dois annos, mas que tambem póde deixar de obter, se cair no desagrado do governo; e para não cair, o remedio é *ser* escravo da auctoridade, que informará então bem a seu respeito! Qual será o talento, que se preze, e que tenha independencia, que d'aqui em deante procure o magisterio? Ficarão as escolas de ensino superior apanagio das mediocridades e dos sabujos!

A par desta arbitraria disposição, que cercea valiosos direitos dos professores, que lhes corta nem mais nem menos, que a sua independencia, vem o § 1.º do art.º permittir, que o conselho de qualquer estabelecimento, em que estiver vago algum logar do magisterio, possa propor ao governo o provimento d'elle, sem dependencia de concurso e exame, em algum professor de outra escola de instrucção superior, uma vez que elle esteja legalmente habilitado para ser admittido ao concurso, quando se tivesse aberto!

Assim como se diz baixinho, que o art.º 32 foi escripto *ad odium* contra o sr. José Maria de Abreu, lente cathedratico de agricultura, na faculdade de philosophia, da mesma maneira se affirma que este § foi introduzido *ad favorem* para o sr. José Pereira da Costa Cardoso, lente substituto da faculdade de mathematica, actualmente em commissão na academia polytechnica do Porto, passar sem concurso nem exame á lente dessa escola, para a cadeira de mecanica, nesta reforma agora creada para ahi. Tambem não acreditamos que tal fosse a mente dos reformadores. Decretar uma reforma com dois art.os, um *ad odium*, outro *ad favorem*, seria o cumulo da torpeza. Foi acaso certamente; mas um deploravel acaso, que dá logar aos mais tristes commentarios.

Mas a disposição de que fallamos é absurdissima em si. Ha por exemplo na faculdade de philosophia da Universidade lentes, que são bachareis formados em medicina, e por tanto aptos para concorrer ás cadeiras das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto; pois a elles é concedido ser lentes d'essas escolas *sem concurso nem exame*, embora tenham deixado de exercer a clinica, e não estejam aptos para reger essas disciplinas! Ha nas escolas de Lisboa e Porto individuos com o grau de doutor, que se têem alli dedicado a estudos de indole diversa dos da Universidade; pois pela disposição do § podem *sem concurso nem exame*, ser despachados lentes da faculdade, em que ha tempos tomaram o grau!

Isto não carece de commentarios. E' a instrucção em progresso!

O § 2.º do art.º autorisa as faculdades e escolas superiores a aproveitar as verbas destinadas aos logares vagos dos quadros, para chamar ao serviço academico professores estrangeiros de reconhecido merito, os quaes ficam com o contracto garantido pelo estado, durante cinco annos, tendo o governo concordado com o pedido, feito pelos conselhos escolares.

Esta disposição tem só o inconveniente de não ser exequivel. Qual será o professor *de reconhecido merito*, que virá para Portugal, com o limitado ordenado, que recebe aqui cada um dos nossos professores? Nenhum certamente. Seria por consequencia mister, reunir o ordenado de uns poucos de logares vagos, para se poder effeituar o chamamento; e isso é impossivel, porque mais reduzidos, que estão actualmente, não podem ser os quadros das escolas e faculdades. Se a ideia dos reformadores era pois elevar entre nós o ensino superior, o meio adoptado foi infelicissimo, e as coisas ficarão exactamente como estavam.

Pelo § 3.º ordena-se aos conselhos academicos, que organisem os programmas do concurso para as cadeiras vagas para serem publicados na folha official, se o governo não encontrar nisso inconveniente.

Tão innocente como á primeira vista parece a doutrina deste §, reflectindo-se um pouco descobre-se, que tende nada menos que a rasgar a lei dos concursos para os estabelecimentos de instrucção superior, destruindo a unidade que ella tinha dado neste importante serviço para todos. Supponhamos que a academia polytechnica do Porto, por exemplo, entende que os candidatos ás suas cadeiras só pódem ser approvados obtendo dois terços de votos; que a Universidade conserva o systema da maioria absoluta, e que a escola polytechnica de Lisboa exige a unanimidade: é interessante em estabelecimentos todos de instrucção superior ver esta disparidade na admissão dos candidatos, que póde estabelecer-se nos differentes programmas de concurso!

Nem se póde admittir, que os sabios reformadores quizessem fallar de programmas das materias, escrevendo por lapso de redacção, programmas de concurso; porque estão por ahi aquelles publicados ha muito, e continuam sendo independentemente da necessidade do provimento das cadeiras: devendo então dizer-se, que seria reproduzido no *Diario* o programma das respectivas cadeiras, que fossem postas a concurso.

Para nada faltar neste admiravel art.º 40 vem por fim o § 4.º determinar, que estando simultaneamente vagos n'uma secção de qualquer das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto o logar de demonstrador, e uma ou mais de substituto, o concurso possa ser aberto ao mesmo tempo para todos os logares vagos; mas os candidatos habilitados só obterão o despacho de demonstradores, não podendo ser promovidos

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXV

Apontamentos historico-legislativos sobre a interrupção dos estudos, e sobre concessões de perdão de actos em Portugal, a contar dos fins do seculo XVI.

1578

D. Nuno de Noronha foi nomeado reitor da Universidade pelo cardeal rei, em provisão de 4 de Novembro de 1578, tomando posse do cargo no dia 14 do mesmo mez e anno. Governou a Universidade até aos fins do anno de 1584.

«Nos primeiros annos do seu governo (diz-se nas *Breves noticias da Universidade de Coimbra*) tudo foram calamidades, não somente em Coimbra, mas em todo o reino, *e poucas pessoas residiam na Universidade, assim de estudantes como de lentes, por fugirem da peste.*»

1599

Sendo reitor da Universidade Affonso Furtado de Mendonça, padeceu por muito tempo a cidade de Coimbra o terrivel flagello da peste.

Fecharam-se de todo as aulas em 5 de Fevereiro de 1599, e não se abriram, senão em 3 de Janeiro do anno seguinte.

O reitor ainda se demorou em Coimbra até 4 de Maio; neste dia, porem, sahiu com os deputados Gabriel da Costa e Antonio Homem, e do ponto para onde se retirou (que aliás não consta), foi governando a Universidade.

—Dom Nicolau de Santa Maria exprime-se a este respeito nos seguintes termos:

—Em Coimbra por mais que se guardou a cidade entrou o mal da peste por Janeiro de 1599, por occasião de hum Foão Barriga, que vindo de Lisboa pera Desembargador do Porto, se não quiz dar por impedido, & entrou por força, mas porque lhe morrerão logo dous, ou tres criados, foi levado fora da cidade, & fizerão Guarda mór ao Bispo D. Affonso de Castel-branco, pera lhe terem mais respeito, porem por mais que o Bispo trabalhou, se ateou o mal dos que communicárão com o dito Desembargador, & foi crecendo de maneira que morrião já muitos, & se hião levando os que adoecião fóra da cidade ao degredo, & casa da saude no alto dos Olivaes de Santo Antonio, & pera esta casa dava o Bispo de Coimbra Dom Affonso sessenta mil réis cada mez, & o Mosteiro de Santa Cruz vinte; doze alqueires de pão cada semana; afóra a esmóla que se dava á Portaria.—

O que muita pena causou ao chronista dos Conegos Regrantes de Santa Cruz foi o *não se fazer naquelle anno a Procissão, & Festa do Corpo de Deus da Cidade.* (*)

(*) *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes*... Pelo P. *Dom Nicolau de Santa Maria*. 2.ª P. 388 e 389.

1641

O capitulo LXXX do Estado dos Povos das Côrtes celebradas em Lisboa no dia 28 de Janeiro de 1641 era concebido nos seguintes termos:

—E porque, pela maior parte, se dão mais os homens ás letras, que ás armas, que hoje são mais necessarias, *se deviam fechar as Universidades do Reino, e de toda a Faculdade, por tempo de cinco annos, ficando só a Universidade de Coimbra*; e as taes rendas se devem applicar para as despezas da guerra.—

Resposta do soberano

—Mandarei considerar o que me dizeis neste capitulo, e prover na materia, segundo o presente estado do reino.—

1644

Nos primeiros dias do mez de Dezembro de 1644 escreveu el-rei D. João IV ao reitor da

ás substituições, sem terem servido n'aquella classe por espaço de dois annos!

O art.° 113 do decreto de 29 de Dezembro de 1836 deu a cada uma das duas secções das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto um demonstrador e dois substitutos. O § unico do art.° 124 do mesmo decreto estatuia, que os demonstradores passassem a substitutos por antiguidade. As leis de 19 de Agosto de 1853 e 4 de Julho de 1857, fixavam o prazo de 2 annos para essa passagem, e dispensavam-no em caso urgente. Agora este § da nova reforma cria um quadro variavel de demonstradores, maior ou menor, segundo as vagas que houver nos logares de substitutos; de maneira que havendo as dos 4 substitutos, e dos dois demonstradores, o quadro destes fica sendo por dois annos de seis; se houver sómente duas vagas de substitutos e duas de demonstradores, o quadro destes é ainda por esse tempo de quatro; e se estiver vago só um logar de substituto e dois demonstradores, o quadro destes é apenas de tres, etc. !!! Em portuguez, tiradas as nevoas allemãs da redacção, os demonstradores fazem o trabalho dos substitutos, sem receberem o ordenado, que nesta qualidade lhes pertenceria; e só passados dois annos é que *poderão* se o governo quizer despachal-os, receber os vencimentos da classe, em que tem desempenhado o serviço! Isto não sabemos em que paiz se poderá chamar justiça.

Mas ha mais. Nas faculdades academicas, com excepção da de medicina, não ha agora demonstradores, e nesta não diz a nova reforma, se os demonstradores precisam das mesmas habilitações que os substitutos. Teremos por tanto, verificada a faculdade, que a reforma concede ao governo com as expressões —*poderão* ser despachados—*poderão* ser providos, etc.— que nas escolas medico-cirurgicas os demonstradores passam por antiguidade a logares vitalicios de substitutos; que nas faculdades da Universidade, com excepção da medicina, os substitutos entram só por dois annos, e depois é que passam a lentes vitalicios; e que na faculdade de medicina se hade regular o negocio na conformidade do que propoz o conselho dessa faculdade, isto é, não se diz na reforma como, e só extra-officialmente se sabe o que é hoje, que póde ser diverso ámanhã, e que o publico fica por ora ignorando! Não é *extremamente util* esta desharmonia, no provimento dos logares do magisterio? Não tende ella a afastar gente de quatro das faculdades para a de medicina, e da Universidade em geral, para as escolas de Lisboa e Porto?

(Continua)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 4 de Fevereiro de 1869.

Ha uma parte da imprensa periodica que, censurando o effeito retroactivo do decreto das deducções, aconselha o governo a que augmente o imposto a cobrar este anno, e começado no anterior. E' leviano ou bastante parcial tal conselho; não deve querer-se para uns o que se não quer para outros.

O governo deve proceder sem precipitação, e infelizmente o primeiro trabalho que é obrigado a apresentar é uma reforma á lei das deducções. Com que direito decreta o governo esta lei até ao fim do presente anno? Com que direito vae reduzir um dinheiro já ganho? Com que justiça deixou de progredir nos ordenados superiores a 600$000 rs., quando fez a progressão até esta quantia? Pois se as côrtes, o que de certo farão se o governo o não fizer antecedentemente, rejeitarem a lei, como está estabelecida, ha de continuar a vigorar até ao fim do anno?

O sr. ministro da fazenda mostrou-nos quanto vale, e qual o seu tacto de administração: o sr. conde de Samodães, no fim de tanto tempo e de tanto estudo, apresentou ao paiz um systema de bem administrar as finanças, que attrahe a admiração geral! Que infelicidade, porem, persegue o sr. conde, que nem ao menos tão vulgar ideia soube apresentar!

Quem ha, que, ainda mesmo quando completamente extranho aos principios de economia politica, não saiba dizer que se o dinheiro não chega para pagar o que se deve, que se reparta o existente pelos que o ganharam? E havera mesmo quem não saiba que assim como são os ordenados, assim se lhes ha que fazer o desconto? Admitta-se que não. Mas o que é indubitavelmente verdadeiro é que quem sabe fazer o desconto progressivo até um certo e determinado ordenado, se o não faz d'ahi por diante, é porque não quer, é porque tem de que se arreceie.

Eu quizera que o sr. ministro da fazenda apresentasse um plano altamente financeiro, tal como o reclama o nosso deploravel estado; se s. ex.ª é incapaz delle, quizera que fosse justiceiro.

Vivemos, felizmente n'uma epocha em que os alvitres sobejam, e ninguem poderia levar a mal que o governo se fizesse rodear dos individuos, que, em commissão, discutiriam os seus planos de boa administração. O *Jornal do Commercio* tem publicado alguns artigos sob a epigraphe—*A extincção do deficit pelas actuaes contribuições antes de recorrer a novos impostos*; o sr. dr. Barbosa Leão imprimiu os seus *Estudos sobre o orçamento*; o sr. Valdez tem tratado largamente do mesmo assumpto; e outros muitos homens de merito ha que podiam ser utilissimos ao governo. Quem sabe? Talvez se o tivesse feito que não caisse em tantos erros. E' verdade que ha quasi impossiveis nas diversas ideias que se apresentam... mas que importava, quando de quatro que fossem, se aproveitassem duas sãs?

Todos reconhecem no governo boa vontade, mas a boa vontade não basta, sem mais algum predicado valioso, indispensavel para bem governar. Para satisfazer á opinião é mister apresentar trabalho que demonstre estudo serio, e que seja corte gigante no enorme *deficit*, mas que não acutelle sem dó nem piedade; é preciso apresentar estudos que denotem o desejo de acudir ás necessidades publicas, e que dêem o alcance do que o governo pode e de quanto é capaz.

Aguardemos o proceder dos ministros.

—O sr. infante D. Augusto cedeu da sua dotação, a favor das urgencias do estado, réis 2:000$000. Sendo a dotação de sua alteza 4:000$000 rs., é já um bom sacrificio tal cedencia, porque fica reduzido a 2:000$000 réis.

—A crise assustadora por que estão passando os typographos da imprensa nacional, levou-os a reunir n'uma das salas da associação typographica lisbonense, com o fim de entre si accordarem no meio de remediar o medonho porvir que se lhes antolha.

Tomou a presidencia o sr. João Maria Pinheiro Falcão, decano dos typographos, e serviram de secretarios, por serem os mais novos, os srs. Alfredo José da Silva Franco e José Maria Cordeiro.

Usou da palavra o sr. Castro Neves, que encetou o debate, fazendo sentir a necessidade que ha de tomar um expediente qualquer sobre a completa falta de trabalho na imprensa nacional, alludindo a uma portaria do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, que ordena sejam feitos todos os impressos das repartições do estado na imprensa nacional, creada para esse fim, e cuja portaria não foi ainda derogada.

Sobre o mesmo assumpto fallaram os srs. Godfroy, Tito e França, que levaram mais alem os seus desejos,—á reforma da imprensa nacional, como garantia de sacrificios e aturados annos que alli consomem os empregados.

Discorreram sobre o assumpto outros senhores, lembrando a necessidade de se redigir uma petição, a qual fosse apresentada por intervenção do conselheiro administrador geral, ao sr. ministro do reino, expondo-lhe o estado precario em que está o primeiro estabelecimento typographico do paiz!

Foi nesta conformidade que o sr. Correia propoz que fosse nomeada uma commissão encarregada de estudar esta importantissima questão, e de fazer o memorial que deverá ser assignado por todos os vinte e sete typographos presentes, e pelos demais empregados da imprensa nacional, a fim de chegar ao conhecimento do sr. ministro do reino as vicissitudes por que estão passando todos aquelles typographos, hoje reduzidos á miseria.

Foi approvada a proposta, e em seguida eleita, quasi por unanimidade, a commissão, que ficou composta dos srs. Castro Neves, Nobre da França e Pedro José da Conceição.

Foi acertada a todos os respeitos, a escolha, porque recahiu em typographos dignos de toda a estima, já pelos conhecimentos litterarios com que são dotados, já pelas producções que a imprensa lhes tem publicado.

Tantos predicados levam a crer que os typographos a que alludo hão de esforçar-se por fazer sentir o estado vexatorio por que estão passando os seus collegas daquella imprensa, que têem jus a uma subvenção, quando se lhes não ministre trabalho que lhes dê para o sustento como empregados do primeiro estabelecimento typographico do paiz, cujos productos têem sido tão victoriados em todas as exposições, alcançando sempre o primeiro logar nos certames da industria.

Em occasião de graves crises para o paiz, como a de 1846, os empregados da imprensa nacional foram obrigados a alistar-se nos differentes batalhões de voluntarios, em defeza da causa da Senhora D. Maria II, de saudosa memoria. Se os typographos da imprensa nacional são considerados empregados do estado para tomarem as armas, sejam-n'o egualmente quando haja necessidade de se lhes ministrar um subsidio qualquer, que os colloque ao abrigo da miseria!

Deveres e direitos, entende-se; estes sem aquelles, não se comprehende!

Estes artistas, não lhes sendo permittido o trabalho simultaneo, tem que permanecer nas officinas, esperando dias e dias que algum trabalho appareça!

Quantos sacrificios não terão feito, se não todos, a maior parte, para manterem uma posição decente!..

Faço votos para que a digna commissão prosiga em tão santa missão; é de esperar que o sr. ministro do reino, que ainda ha pouco visitou e elogiou a imprensa nacional, faça executar a alludida portaria e demais legislação em vigor a similhante respeito, remediando de prompto tão penosa e atroz situação.

—Consta-me tambem que o digno presidente da associação typographica lisbonense, o sr. Silva e Albuquerque, tenciona reunir não só os individuos filiados nesta associação, mas todos os typographos, para se deliberar a apresentação de medidas que atenuem a crise por que se está passando. Segundo ouvi, ha tenção de propôr a impressão de livros que se tornem agradaveis e instructivos, recorrendo para isso aos nossos melhores escriptores, porque assim se arranjará trabalho para os immensos braços que actualmente sobejam. Os livros serão vendidos por preço modicissimo, e por isso ficarão ao alcance de todos.

O outro fim desta reunião é lançar uma quota especial aos socios da associação typographica lisbonense, a fim de que, na falta de trabalho, um cofre extraordinario possa manter os associados.

Se taes ideias se levarem a effeito serão utilissimas, não só para os typographos, mas tambem para o publico, que terá livros incomparavelmente mais baratos do que os actualmente vendidos.

Diligenciarei pôr-me ao facto do que se passar com relação ao assumpto de que trato nesta parte da minha carta.

—Ante hontem, 2 do corrente, houve aqui algumas prisões por causa da atiradela de ovos. Falla-se, não sei com que fundamento, em barulho, que haverá no dia de entrudo.

—No *Diario Popular* têem vindo alguns annuncios, recebidos com satisfação por algumas pessoas, mas que eu abertamente reprovo. O sr. Castilho e Mello declarou que por causa da deducção que ora soffre no seu ordenado deixa de acceitar quaesquer *bilhetes*

Universidade, ordenando-lhe que fizesse armar os estudantes, e formasse algumas companhias, com as quaes passasse ao Alemtejo, porque tinha aviso de que o inimigo vinha sitiar Elvas.

Em nove do dito mez e anno recebeu o reitor a competente ordem de suspensão de marcha dos estudantes, porque se tinha levantado o sitio de Elvas.

1645

Carta regia, de 22 de Outubro de 1645, dirigida ao reitor da Universidade de Coimbra, ordenando-lhe *que partisse com o corpo Academico para o Alemtejo, a fim de resistir á invasão dos castelhanos.*

Por ser muito honrosa esta carta para o corpo da Universidade, e dar uma ideia das apuradas circumstancias em que estava Portugal naquella epocha, registal-a-hemos aqui:

—«Manoel de Saldanha, reitor, amigo: Eu el-rei vos envio muito saudar. Agora se recebeu aviso de Alemtejo, com certeza de o inimigo vir marchando com exercito, formado de cavallaria, infanteria, artilheria, munições, e viveres; e todos os avisos confirmam que a cavallaria passa de tres mil cavallos e quinhentos dragões, posto que no mais se falla com variedade. Aquella provincia se não acha com poder bastante para resistir ao inimigo, e hade ser forçado valer de tudo para o que pode succeder.

«E porque em occasião tão grande, como esta é, devem meus vassallos, principalmente os de melhor qualidade, em que a obrigação é maior, servir-me com toda a promptidão; e dos dessa Universidade, e cidade tão principal entre todas as de meus reinos, espero que o façam com a brevidade, e deliberação que me devem, alem de outras razões, pela particular affeição que lhes tenho — vos encommendo muito que, fazendo juntar a gente, que se achar nessa Universidade, assim como o fizestes na occasião do sitio de Elvas, e bem assim toda a melhor, e mais desobrigada, e mais bem armada, que houver nessa cidade, e seu termo, e assim mais toda a cavallaria da ordenança, que nella houver, vos partaes com tudo a Alemtejo, fazendo avisos ao governador das armas, para vos dizer o logar, que haveis de demandar.» —

O restante da carta contem instrucções a respeito de escusas, pagamentos, etc.

1704

O seguinte decreto dá noticia da mercê que el-rei D. Pedro II fez aos estudantes da Universidade de Coimbra:

—«Tendo consideração ás demonstrações de gosto, com que esta Universidade festejou, e applaudiu, o vir a ella Minha Pessoa, e as disposições com que espera a de ElRei Catholico, meu bom irmão, e sobrinho, para felicitar a sua chegada, e ser justo que por estes respeitos, e pela especialidade da occasião, experimentem os meus vassallos os effeitos da minha gratificação: Hey por bem de fazer mercê aos Estudantes que nesta Universidade estiverem matriculados, de oito mezes, sendo naturaes dos logares ultramarinos, e aos do Reyno, em quem não concorre igual razão, de seis mezes somente, para que huns e outros se possão valer deste tempo, para os Actos que são obrigados a fazer pelos Estatutos da Universidade; e Ordeno a D. Nuno Alvares Pereira de Mello, meu Sumilher da Cortina, e Reytor da Universidade, que assim o cumpra, e faça executar. Coimbra 17 de Agosto de 1704. Com rubrica de S. M.» — (*)

De passagem observarei que, por occasião da guerra da successão de Hespanha, foi el-rei D. Pedro II a Coimbra no indicado anno de 1704.

Não sahiu o soberano com as mãos vasias. O cabido da Sé de Coimbra lhe offereceu um donativo de mil moedas; e a Universidade outro de quatorze mil cruzados das rendas da mesma. El-rei aceitou e agradeceu aquelles donativos, e mandou que fossem applicados para pagamento dos soldados.—A abbadessa do mosteiro de Santa Clara mandou um presente de diversos doces a S. M.; e a camara da cidade lhe mandou tambem outro grande presente.

El-rei D. Pedro II sahiu de Coimbra no dia 23 de Agosto em direcção ao Bussaco, — e el-rei catholico entrou naquella cidade no dia 27 do mesmo mez de Agosto.—Note-se que se trata do archiduque Carlos, competidor ao throno de Hespanha.

(Continúa.)

José Silvestre Ribeiro.

(*) *Provas do Livro VII da Historia Genealogica da Casa Real*, pag. 81, n.° 76.

de beneficios e para com as esmolas que fazia a algumas *familias necessitadas* e aos *asylos*. Todos ficamos sabendo que o sr. Mello era beneficente até ao dia que appareceu o decreto das deducções. Se ao menos s. s.ª nos dissesse que d'aqui em diante em vez de fumar 8 charutos fumava 7, o que, por certo, equivaleria á reducção que soffreu, ainda que nós não tivessemos nada com isso, podia deixar-se passar. Mas é tão *espirituosa* a declaração de s. s.ª...

Egual passo deram os empregados das diversas alfandegas, que declaram retirar a pensão que davam a uma infeliz viuva. Regala a gente ler estas coisas.

—Vae ser nomeado o sr. José Rodrigues Coelho do Amaral governador geral de Angola. O sr. Gonçalves Cardoso, que occupa por emquanto este logar, fez constar ao governo não querer continuar naquelle cargo.

—Partiu já para Moçambique o sr. Fernando da Costa Leal, nomeado governador para aquella provincia.

—O governo ordenou aos funccionarios publicos, que se achavam ausentes dos seus logares em diversas commissões, que voltassem a exercer os seus empregos.

—Como eu o tinha receiado, por causa da forte ventania de sabbado e domingo, desabou parte de um predio da rua do Olival, desta cidade.

—O *Diario do Governo* de 1 do corrente publicou decretos pelos quaes foram agraciados 90 individuos:

Commendadores da ordem da Torre e Espada, 1; de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, 7; de Nosso Senhor Jesus Christo, 19; de S. Thiago da Espada, 1. Cavalleiros da Torre e Espada, 17; da Ordem de Christo, 36; de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, 7; de S. Thiago, 1.

Concluo esta desejando não ter que dar noticias desagradaveis dos acontecimentos por ventura occorridos nos tres dias de carnaval.

Antonio Florencio Ferreira.

NECROLOGIO

Aos 26 de Janeiro de 1869, falleceu na villa d'Avô, a exm.ª sr.ª D. Maria José da Costa Mesquita, filha do illm.° sr. Leonel da Costa Mesquita.

Senhor dos mundos! Ser infinito, omnisciente e incomprehensivel.... se não fôra a vossa providencia, que seria da nossa crença?

Se o ceu não acolhesse bondoso, esses anjos que voam da terra, depois de ganharem a corôa do martyrio, quem teria resignação e força para poder fugir á voragem immensa de amarguras, que fazem estalar ás vezes uma a uma as fibras do coração?..

Não valeram áquelle anjo o vigor de vinte e cinco primaveras, nem os extremos d'um pae, que ora lamenta a perda daquella, que, sendo a vida da sua vida, era agora o conforto no meio da sua soledade. Que importaram os duros laços d'amisade, que a este mundo te prendiam? A pallida e fria mão da morte fez rojar tudo no pó da eternidade.

Era chegado o ultimo anno da tua passagem sobre a terra, e experimentaste bem o que é o travor das lagrimas, repassadas da mais viva saudade, quando choramos a perda da mãe carinhosa e da irmã querida.

Não bastava o cruciamento do espirito, o corpo vergava tambem ao peso da dor immensa. Depois a agonia lenta e atroz sempre e mais e mais! E emfim o anjo do exterminio deixando-nos apenas o cadaver daquella martyr, abraçada á sua palma dormindo o somno eterno da morte!

E' que Deus ordenara-lhe, que voltasse para donde viera, e ella foi...O ceu ganhou mais um anjo para que a terra o perdesse; e com elle uma perola desprendida da corôa da virtude.

Tu, pae desditoso, resta-te a resignação, fiel companheira da desventura.

Tens um lenitivo para a tua dor nesses dois filhos, que te restam. O crucificado arrastou a cruz ao Golgotha para soffrer mais ainda; a ti, espera-te o ceu, que conta uma a uma as lagrimas que verteres.

Ligados pelo sangue, e mais ainda pelo coração, vamos juntos á sombra do cypreste desfolhar uma perpetua orvalhada de lagrimas sobre a campa daquella, que hoje nos pertence apenas por uma profunda e eterna saudade.

M. M. M. Fragoso.

COMMUNICADO

O juiz de direito de Pinhel

Continuaremos na exposição e apreciação dos factos da vida publica do juiz de direito de Pinhel, ainda que os clamores e gritos de todos os Pinhelenses pelo seu escandaloso procedimento, sejam argumentos muito mais fortes da sua inconveniencia, do que tudo quanto possamos dizer.

Não acreditamos na regeneração do juiz Elyseu, porque o comparamos aquellas feridas melindrosas a que os medicos chamam—*noli me tangere*.—O ferro e o fogo as curam radicalmente no momento da sua apparição; mas se por uma expectação inconsiderada, se lhes deixam crear raizes profundas, qualquer remedio activo as transforma subitamente em carciómas.

Temos para nós que a immoralidade é tão contagiosa como algumas doenças physicas: e para que os nossos conterraneos ainda não contaminados, escapem ao contagio, é que lhes indigitamos o juiz que vende a justiça aos seus caprichos, ultrajando o sacerdocio da lei, e o homem que sem respeitar sexo, condição, nem edade, ousa insultar aquelles que só com o silencio stygmatisam a sua falta de educação.

Ninguem de boa fé ousará negar que a educação se patenteia por dois modos; pelo procedimento ou pelas palavras: appliquemos este principio ao juiz Elyseu. Em quanto a acções ou procedimento excede elle os habitantes das fronteiras deste nosso paiz, como vimos na audiencia de 18 de Junho proximo passado: a respeito de palavras, é um diccionario! Os leitores vão ver.

Para honrar devidamente a sociedade recreativa de Pinhel, onde talvez por engano, foi inscripto como socio, já por vezes tem mandado todos os seus consocios para a Falperra, lisonjeando-os indistinctamente com o epitheto de mal-criados, etc. Que delicadeza! E' pena que o exm.° vigario geral e outros cavalheiros distinctos que se tem achado presentes, se não lembrassem d'um facto practicado pelo maior dos homens, o Homem-Deus, quando encontrou os vendilhões, convertendo o santo templo em mercado.

Ainda estamos bem lembrado das injurias e doestos, proferidos em audiencia pelo juiz Elyseu, contra o contador Luiz Soares de Mesquita, só porque este empregado commetteu o crime de o consultar sobre a classificação d'uma acção que tinha a distribuir. Não admirámos este procedimento, porque conhecemos a má indole do homem, e a ignorancia e grosseria do juiz: mas, quando o ouvimos fallar na demissão do contador *pelos seus actos de vida particular*, ficámos surprehendido, porque, pouco tempo antes havia até intimidade entre os dois empregados. E qual foi o motivo de tão subita desintelligencia? Eil-o: o mostrar-se o dicto empregado *um bom chefe de familia*...Que o juiz Elyseu reprehendesse e intimidasse com a demissão um seu inferior, por alguma falta grave commettida no seu officio, era desculpavel; mas que se referisse aos seus actos particulares, é incrivel. O juiz Elyseu não se recordará d'aquelle logar, que, commettendo certa empreza, disputou a uns animaes, cujo alimento era prohibido pela lei de Moysés? Ignorará tambem a galhardia com que se arvorou em juiz de facto, n'uma questão de ciumes a seu respeito, mostrando a sua valentia, só para individuos de sexo differente?

Não terá por ventura posto em alarme, os fieis habitantes e guardas das portas, quando se faz de véla para algumas das suas expedições nocturnas e arriscadas?

(Continua)

Pinhel 1 de Fevereiro de 1869.

NOTICIARIO

Sociedade Terpsichore. — Ha dias demos noticia da reunião celebrada pela sociedade *Recreativa Commercial*, para solemnisar o anniversario da sua installação; e já hoje temos de fazer menção de identica reunião, dada com o mesmo fim pela sociedade *Terpsichore*, na quarta feira ultima.

No vasto salão da sociedade, no collegio da Graça, que se achava muito bem ornado, se reuniram os socios, assim como diversas pessoas que haviam sido convidadas.

Alli se passou agradavelmente a noute, havendo dança, em que os socios estão já muito peritos, e uma bella orchestra, a qual entre outras peças tocou o hymno da sociedade, composto pelo sr. José Joaquim da Silva, intelligente mestre da philarmonica *Boa-União*.

O nosso patricio o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda fez um elegante discurso, em que resumiu a historia daquella sociedade, e tornou saliente os distinctos favores que lhe tinha prestado o sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, digno governador militar desta cidade (que se achava presente), entre os quaes sobresahia a concessão do uso da grande sala para as reuniões da sociedade. Depois de algum intervallo, o mesmo sr. Pereira de Miranda recitou um primoroso discurso sobre a vida e poesias do insigne poeta Bocage.

A fluencia em a narração, a belleza dos pensamentos, o enthusiasmo no dizer, tudo fez com que este discurso fosse ouvido com o maior prazer por todas as pessoas presentes, as quaes no fim deram os merecidos parabens ao sr. Pereira de Miranda.

Ainda por ultimo o sr. Pereira de Miranda, dirigindo-se ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno presidente da Associação dos Artistas, lhe agradeceu o ter ido honrar com a sua presença aquella reunião, e lhe fez os devidos elogios pelo insano trabalho que tem tido em evangelisar entre nós as ideias sociaes, pedindo um viva ao dito sr., que foi geralmente correspondido.

O sr. Olympio vivamente commovido, respondeu n'um breve improviso, agradecendo as palavras lisonjeiras que lhe haviam sido dirigidas, e felicitando-se de que o principio da associação se achasse já tão diffundido em Coimbra, dando os mais felizes resultados, e de que era uma prova aquella sociedade *Terpsichore*, composta de mancebos, que applicavam tão bem as horas que lhes sobejavam dos seus trabalhos diarios.

Todas as pessoas convidadas assignaram depois a acta, commemorativa do anniversario da sociedade *Terpsichore*; e entre a dança, a musica, e animada conversação se passou a noute, retirando-se tanto os socios, como os convidados satisfeitos de tão agradavel passatempo.

—Já depois de termos escripto esta noticia, recebemos sobre o mesmo objecto a seguinte carta do sr. Olympio.

«Sr. Redactor do *Conimbricense*. — Permitta-me v. que no seu jornal satisfaça um grato dever.

Tive a honra de ser convidado para assistir hontem á sessão solemne do anniversario da installação da sociedade *Terpsichore Conimbricense*. Foi grande a emoção, que senti ao entrar naquella sala magnifica, adornada sem pompa, mas com singelesa e elegancia, e ainda realçada com uma excellente orchestra. Cada um dos socios ostentava maneiras de esmerado cavalheirismo. E foi ainda maior a minha emoção, quando ouvi o eloquente discurso proferido pelo sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda.

Que o tracto das letras não é apanagio exclusivo de uma ou outra classe, provou-o hontem exuberantemente o sr. Miranda, que tanto cultiva o seu talento na leitura dos bons livros. O discurso do sr. Miranda póde classificar-se como sendo um estudo consciencioso e acurado dos nossos mais distinctos poetas: é um trabalho litterario de muita valia, e que, a muito pesar meu, não verei dado á estampa, como tanto merecia. V., que tambem alli esteve, sabe que não ha adulação no que deixo dito.

O illustrado mancebo fez depois menção da associação dos artistas desta cidade, dispensou ao seu presidente as mais lisonjeiras phrases, e pediu aos seus consocios que o acompanhassem na expressiva demonstração, que lhe dirigiu.

Congratulo-me com a sympathica sociedade *Terpsichore* pelo seu auspicioso estado; e, se me fosse licito fazer um pedido á digna direcção e em geral aos membros daquella sociedade, se por ventura precisam de incitamento, exoro-lhes que prosigam em seu civilisador commettimento, e que assim continuem a concorrer para a exaltação da classe a que pertencem e para o bom nome desta terra.

Ao sr. Miranda, como demonstração de reconhecimento pelo seu generoso proceder, aperta cordealmente a mão.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Coimbra 3 de Fevereiro de 1869.»

Companhia equestre —Assistimos na quinta feira a outro espectaculo, dado pela companhia equestre, dirigida por Mr. Herzog.

Os creditos que estes excellentes artistas têem adquirido em toda a parte, augmentaram consideravelmente naquelle dia, collocando-os acima de todo o elogio.

Os trabalhos que exhibiram ao publico foram surprecudentes, e tão delicados e estrategicos, que tocaram quasi as raias do sobrenatural.

E' expontaneo o tributo de admiração que lhe prestamos.

O *salto dos cavallos* foi maravilhoso, mostrando-nos que partido a arte pode tirar da tendencia natural que certos animaes possuem para se dobrar ante a vontade e os caprichos do homem; assim como a pericia de Mr. Herzog, que é eminente na arte equestre.

Todas as outras partes do programma foram perfeitamente executadas, retirando-se o publico satisfeitissimo, e julgando mesquinhos todos os elogios ao digno director e mais artistas desta companhia.

Inspecção. — Foram na quinta feira inspeccionados no governo civil de Coimbra 86 mancebos. Destes ficaram livres 43, e apurados para o serviço do exercito 41.

Só 2 se livraram por dinheiro: 1 que era do anno de 1861, deu 78$000 reis; e outro que era do anno passado, ficou afiançado para dar 268$000 reis.

Publicações—O festejado escriptor o sr. Antonio Feliciano de Castilho teve a bondade de nos offerecer um exemplar de cada uma das suas recentes publicações:

Theatro de Molière — Terceira tentativa — O medico á força—comedia á antiga, trasladada liberrimamente da prosa original a redondilhas portuguezas.

Os ciumes do bardo —poema, por Antonio Feliciano de Castilho, com a traducção em italiano pelo proprio auctor, dedicada ao genio de Ernesto Rossi

Temos esta offerta do insigne poeta e nosso amigo em subida conta, e aqui cordialmente lha agradecemos.

—Tambem recebemos e agradecemos um exemplar de — *O phantasma da instrucção publica assaltando a Universidade e escholas e lyceus do reino.* Esta publicação acha-se á venda nas differentes lojas de livros desta cidade.

Prestidigitadora. — A'cerca da distincta prestidigitadora mademoiselle Benita Anguinet, que, como já tivemos occasião de dizer, tenciona vir a Coimbra, dá o *Jornal do Commercio* de Lisboa a seguinte noticia:

«Por desejo de SS. MM., mademoiselle Benita Anguinet, a celebre prestidigitadora de que toda a gente ouviu fallar e que tivemos o gosto de admirar no theatro da Trindade, deu no domingo passado uma representação no paço em presença da côrte.

A habilidade e a distincção que caracterisam esta artista, captivaram o auditorio tão numeroso como escolhido, tendo recebido no fim de cada sorte testemunhos de approvação mui calorosos não só de SS. MM. mas tambem dos numerosos espectadores, entre os quaes se notavam os srs. duque e duqueza de Palmella, marquezes de Sousa, e de Sabugosa, condes das Galveas, condessas de Linhares, de Belmonte, da Ponte, de Sousa Coutinho, condes da Taipa, de Ficalho, de Sobral, D. Gabriella de Sousa Coutinho, D. Pedro de Noronha, conselheiro Magalhães Coutinho e muitos outros personagens em numero de sessenta a oitenta.

A representação foi muito brilhante e as sortes executadas por mademoiselle Benita foram escolhidas entre as de melhor gosto.

Depois da representação, SS. MM. o Senhor D. Luiz e a Senhora D. Maria Pia dignaram-se aproximar-se de mademoiselle Benita para elogiarem o seu talento e testemunhar-lhe em termos afaveis a sua satisfação.

Folgamos de registrar a honra feita á talentosa artista e a homenagem prestada ao seu merito justificando assim a nossa opinião.»

Fallecimento—O exercito acaba de perder um dos seus mais distinctos membros,

— o sr. general de brigada, Manoel Doutel de Figueiredo Sarmento. A villa de Moncorvo tambem lamenta a perda d'um dos seus mais illustres habitantes; e a camara municipal daquelle concelho está egualmente de luto por aquelle que tão dignamente exerceu as funcções de seu presidente. O sr. general Doutel lega a seus filhos um nome venerando, que elles saberão continuar. A grande dôr, que hoje punge aquella respeitavel familia, compartilham-na todos que se honram com a sua amisade.

Artistas conimbricenses — O sr. Antonio Francisco Barata publica no *Diario de Noticias* a seguinte biographia do artista conimbricense *Francisco Luiz Gomes*.

«Poucos hão sido os homens artistas que entre nós se tenham dado ao cultivo das letras: e que muito se o espirito alquebrado com o cansaço do corpo, almeja pela noute para seu benefico refocilamento!

E' mister uma força de vontade immensa, um tenacissimo persistir e luctar para que o cultivador das artes o seja tambem das sciencias.

Domingos dos Reis Quita fôra em Portugal e na sua classe o verdadeiro Pedro Ermita da cruzada emancipadora.

Talento admiravel, os seus versos rescendem uma fragancia nativa que nos delicia.

Continuadores tem tido o sympathico cabelleireiro.

Esboçaremos aqui, resumidamente, o viver de um que, por mui pouco conhecido, justo é não deixarmos no esquecimento.

Oriundo da Guarda, Francisco Antonio Gomes exerceu em Coimbra o officio de barbeiro e de amolador. Novo quando a arte sagrada da liberdade começou de florir em terras portuguezas, Gomes inebriou-se com o suavissimo perfume de suas flores; foi idolatra seu até á morte.

Nascido com talento poetico, e desprovido de livros, de estudo, da lição dos bons mestres, as suas composições são os trilos das avesinhas nos bosques, as cantatas naturaes e caprichosas do zagal, que não conhece a musica, com suas harmonias e regras.

Cinco publicações, feitas em Coimbra de 1835 a 1843 attestam exuberantemente a sua vocação pronunciadamente sentimental, e não menos satyrica e axiomatica. Raras são as primeiras destas publicações. Enumerar-lhes aqui seus titulos, e apontar-lhes as bellezas, fôra proprio senão incoadunavel com as dimensões desta folha.

No *Carnaval e a cinza*, sua ultima producção, ha decimas brilhantes, não tanto pela forma como pelo conceito. Mostrando que tudo no mundo tem seu opposto, e fallando do Creador, diz:

«Quando o mundo curvo fez,
«Fazel-o recto podia;
«Fez a noute, fez o dia,
«Qual a neve, qual o pez;
«Fez grandeza e pequenez,
«O dito-o e o infeliz,
«Fez o reu, fez o juiz,
«O bemdizente e o mordaz,
«—Sendo Deus, fez Satanaz,
«Mesmo a si contraste quiz!

O seu genio pensador e a sua veia poetica resaltam destas centelhas brilhantes.

Na descripção das gentilicas folganças do pagão entrudo, ha pinturas exactissimas de um colorido brilhante:

«Lá cingem dois mariolas
«Podre albarda de um jumento
«Sobre um velho macillento,
«E ao som de roucas violas
«Com graixa de cassarolas
«As nevadas cans lhe enfuscam...»

O vicio é fustigado neste opusculo; do fumante diz elle:

«Nem de seu sabê o que tem
«Quem tal vicio tem por seu».

Soberbo trocadilho de que se não envergonharia Borage mesmo!

A *sorte das aves* é, talvez, a sua mais mimosa e conceituosa composição. Sobrelevam nella tantas vantagens ao homem as avesinhas, que só transcrevel-a aqui fôra prova do que affirmamos. Remate-se, porem, esta singela noticia com as quadras:

....
«Nem tragos tomam
«Dos tão mal vistos
«Amargos mixtos
«De agra pharmacia.
....
«Ninguem lhes pede
«De industrial,
«De tal e tal
«Torto direito.

Ahi tendes o sal de Tolentino, e a concisão de Sá de Miranda.

Entrevecido nos ultimos annos de sua vida, soffreu resignado e contente mesmo a sua sorte, até que expirou em 22 de Junho de 1843.»

Noticias de Santarem.—Em data de 1 do corrente nos dizem de Santarem o seguinte:

«Chegou a esta cidade um destacamento de caçadores 5, commandado por um capitão e um alferes, o qual veiu render o de infanteria 11.

Tem-se por aqui espalhado o boato que o habil professor d'este lyceu, o ill.mo sr. Ventura de Faria Azevedo, é transferido para outro, em consequencia das novas reformas d'instrucção publica.

Esta noticia tem sido mal recebida por todos os santarenos.

O sr. Azevedo é um dos professores que faz honra a este lyceu, e muita falta aos alumnos, não só pelo seu merito, como tambem por suas delicadas maneiras, pelas quaes os faz seguir um caminho util a si mesmos, agradavel á sociedade, e dedicar ás disciplinas scientificas: motivos porque todos desejam que tal boato se não realise; o que esperam e pedem.

Ainda se não sabe o resultado das representações ácerca do lyceu.—Portella.»

Noticias de Braga.—Em 4 do corrente communicam de Braga ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Hontem ao fim da tarde travou-se uma encarniçadissima lucta no logar de Sobremoure, entre o povo do logar de Carcavellos e o do logar de Carcamige da freguezia de S. Martinho de Dume. Deu logar a tão horrendo conflicto uma especie de odio que existe de ha muito entre aquelles dois povos, que trataram hontem de justar antigas contas no regresso da romaria de S. Braz do Carmo.

A lucta foi tamanha que o numero dos feridos excedeu a trinta. D'estes já foram recolhidos ao hospital de S. Marcos uns doze, e alguns em perigo de vida. No conflicto tomaram uma grande parte as mulheres dos dois logares, descarregando sobre os contendores numerosas pedras.

Houve hontem uma grande ovação no theatro de S. Geraldo á companhia tragica italiana. Rossi e Casilini foram chamados ao proscenio repetidas vezes. Ambos andaram divinamente. O theatro estava litteralmente cheio. Hoje espera-se egual affluencia.»

Motins em Melgaço — Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Os povos da freguezia da Gave e Parada do Monte, do concelho de Melgaço, revolucionaram-se na occasião em que os empregados da administração daquelle concelho alli foram para prender umas 12 recrutas. O escrivão da administração, e mais empregados, tiveram de fugir para não serem victimas dos amotinadores, que dirigindo-se a uma quinta do administrador deitaram o fogo a duas médas de palha, e abriram uma cova, que, diziam, ser para o enterrar.

De Braga marchou para aquella villa um destacamento de 26 praças de infanteria 8, commandado pelo sr. tenente Dias.»

Raios. — Diz a *Gazeta da Beira*, de Fornos de Algodres, o seguinte:

«Na sexta feira cahiu um raio na egreja de Villa Cortez, concelho de Gouveia. Entrou pela torre, e depois de fazer em pedaços o relogio, passou ao templo onde causou consideraveis prejuizos. Os pedaços do relogio foram encontrados a grande distancia da povoação.

Dizem-nos tambem que ferira dois homens e matara uma cavalgadura.

Uns almocreves d'esta villa informaram-nos de que no mesmo dia, na estrada entre Vizeu e Mangualde, no sitio da Gandra, cahiu perto d'elles uma faisca, que se entreteve deitando por terra tres postes do fio electrico.

Dizem-nos que cahira ainda um outro em uma hospedaria daquella estrada.

Nesta villa sentiram-se, como prenoticiámos, tres valentes trovões, mas a trovoada espalhou logo.»

Correio de hoje.— O *Diario de Noticias* do correio de hoje diz o seguinte:

«Continuam as divergencias no seio do gabinete. Hontem á noite devia haver uma reunião em que se trataria de as remover por meio de explicações entre os srs. ministros. Esta reunião deverá influir bastante na marcha dos negocios publicos.

Falla-se muito em Lisboa n'uma reunião de uma associação popular, na qual, segundo se diz, resolveu fazer um *meeting* para pedir a sua magestade côrtes constituintes, e armamento do povo. Parece que a decisão foi tomada por maioria de 23 votos.

O governo parece que vigia de perto essas associações, e assegura-se que está resolvido a negar a licença para o *meeting*, e a tomar todas as medidas para evitar manifestações politicas nas praças publicas.

O conselho do commercio aceitou a proposta do governo inglez sobre inqueritos, nos casos de naufragios fóra da jurisdicção britannica.

A santa sé concedeu ao arcebispo de Goa as faculdades que lhe tinham sido sollicitadas.

O constructor de navios em Philadelphia, mr. Grieffelts, propoz ao governo portuguez a construcção de navios couraçados.

A folha official insere a manifestação de alguns habitantes de Guimarães a favor do governo, e não contem documento algum mais de geral interesse.

Annuncia hoje o telegrapho extra-officialmente que a Grecia adheriu ás declarações da conferencia de Pariz.»

EXPEDIENTE

O numero immediato deste jornal publicar-se-ha na quarta feira.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 NA NOVA CONFEITARIA da rua da Sophia, se vendem nos tres dias do carnaval pasteis de nata, creme, arroz doce, e toda a qualidade de doce, feito com todo o esmero.

13 RUA DAS COVAS 13
COIMBRA

2 RECEBEU-SE grande sortimento de tapetes, estofos, capas para pianos, mesas e jardineiras, que se vendem por preços baratissimos.

3 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 24, mora uma familia que aceita em sua casa até quatro estudantes.

4 A CAMARA MUNICIPAL do concelho d'Aveiro, deliberou em sessão de 28 do corrente mez, que fosse transferida para o dia 5 d'Abril do corrente anno, a feira que se costuma fazer no dia 25 de Março de cada anno, por ser neste dia quinta feira d'Endoenças.

Esta deliberação não altera a disposição 4.ª das condições da arrematação de 28 d'Outubro de 1865, que diz:—que todos os negociantes que quizerem concorrer á feira, farão ao arrematante até ao dia 15 de Fevereiro, a necessaria requisição da barraca, designando os lanços que pretendem, sob pena de que não cumprindo até ao indicado dia, não póde o arrematante ser obrigado a fazel-as.

E para conhecimento dos interessados se mandou passar o presente.

Aveiro 31 de Janeiro de 1869.

O escrivão da camara,

José Venancio da Silva Guimarães.

5 NO DIA 23 de Fevereiro corrente, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender á porta do tribunal de justiça desta cidade, os bens penhorados na execução que D. Maria do Patrocinio Carneiro de Villa Fenha, residente nesta cidade, move a D. Maria Eduarda Ferreira da Fonseca, viuva, da villa de S. Romão, comarca de Cêa, onde os bens são situados. Escrivão Herculano.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de	1858—280	por garrafa
»	1853—360	»
»	1847—400	»
»	1834—500	»

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.º 85 a 91

PORTUGUEZES ILLUSTRES

7 POR P. CHAGAS, um vol. com 190 pag., contendo 113 biographias dos homens mais celebres de Portugal nas virtudes, sciencias e artes, como, santos, theologos, sabios, pregadores, poetas, prosadores, reis, conquistadores, guerreiros, descobridores, marinheiros, pintores, musicos, esculptores, medicos, viajantes, homens de estado, etc., etc. Preço 200 reis em todas as lojas de livros: remette-se pelo correio franco, por 240 réis, dirigindo-se a J. A. R. Fernandes, rua Nova do Almada, livraria, 70 a 74, Lisboa.

PRINCIPIOS GERAES DE HARMONIA

AO ALCANCE DE TODOS

Por José da Costa e Silva Junior

8 É IMPORTANTISSIMO este livro; póde comprehender-se facilmente e estudar-se sem auxilio de mestre. Não precisa encomios, recommenda-se por si. Recebem-se assignaturas até ao fim de Fevereiro, em Coimbra, nos armazens de musica dos srs. José de Mesquita e Macedo.

Para os srs. assignantes... 900 rs.
Avulso.............. 1$000 rs.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada
em Lisboa—70 a 74

9 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

10 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO QUARESMA RIBEIRO, de Condeixa a Nova, por si, e como legitima administradora de seus filhos menores, constando-lhe que o bacharel Manoel de Campos Costa, de Soure, pretende vender todos, ou parte dos bens que lhe couberam em legitima de seu sogro e sogra, Joaquim Estanislau de Campos, e Francisca da Conceição; previne os compradores de que no juiso de direito de Soure, se move por parte da annunciante um libello civel de dinheiro de grande quantia, ao pagamento da qual estão sujeitos os mencionados bens, e para que em tempo algum se possa allegar ignorancia faz este annuncio.

Condeixa, 25 de Janeiro de 1869.

Maria Luiza da Conceição Peixoto Quaresma Ribeiro.

NUMERO 2248 — QUARTA FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE FEVEREIRO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

IX

O artigo 41.º diz o seguinte:

«Art. 41.º Os substitutos que nesta qualidade regerem cadeira por espaço de tres mezes em cada anno lectivo, vencem nos mezes seguintes do mesmo anno, em quanto tiverem serviço de regencia de cadeira, o ordenado correspondente á classe immediatamente superior. O serviço dos actos não lhes dá direito a augmento algum de vencimento.

«§ unico. Quando a cadeira estiver vaga ou o proprietario soffrer desconto legal, o substituto que a reger, vence o ordenado da classe immediatamente superior por todo o tempo que servir, excepto durante as ferias de Agosto e Setembro. Egual ordenado perceberá o substituto que continuar na regencia da cadeira que tivesse occupado sem interrupção desde o principio do anno lectivo anterior.»

Pela legislação anterior era contado na classe immediatamente superior, aos substitutos, quando regessem cadeira por mais de tres mezes, não só o tempo dos actos do bimestre, mas tambem a regencia de cadeira differente, que abrissem no anno lectivo seguinte, quando tivessem no anterior fechado uma qualquer, em que lessem pelo menos por aquelle espaço. A innovação introduzida consiste pois unicamente, em tirar alguns proventos aos substitutos.

Póde com bom fundamento sustentar-se, que o serviço dos actos feito pelos substitutos no logar dos proprietarios é sempre mais trabalhoso, que o ordinario, que lhes pertence na sua classe; pois que téem de presidir dirigindo os examinandos, estudando as dissertações, em que hão de argumentar, em qualquer anno nas faculdades de sciencias naturaes, a todos os alumnos com excepção dos obrigados, e n'alguns annos em as faculdades de sciencias positivas. Não faremos todavia questão por isto, nem val a pena, pois é objecto de pequena monta.

A outra disposição porem, é que não póde passar desapercebida, porque se traduz em manifesta extorsão aos substitutos. Supponhamos com effeito, que fechada uma cadeira, o lente abriu no anno lectivo seguinte uma outra; em consequencia da nova reforma só passados tres mezes vence augmento de ordenado. Mas ao findar este prazo volta o proprietario a regel-a, e vaga uma outra, á qual o mesmo substituto é obrigado. Novos tres mezes a regerá sem augmento de vencimento; e toda a sua vida poderá andar a reger cadeiras, sem nunca ter a gratificação que lhe é devida! Contra isto protestamos nós, porque é barbaro e iniquo; e tanto mais quanto a regencia de cadeiras diversas importa comsigo maior trabalho, que a de uma só consecutivamente.

A má redacção do art.º deixa ainda uma duvida. Falla-se apenas de substitutos, parecendo serem excluidos os demonstradores. Por outro lado para as escolas medico-cirurgicas os demonstradores são por lei equiparados aos substitutos, em quanto os da faculdade de medicina se ignora pela reforma se o são, sabendo-se particularmente que não téem as garantias de lentes! As palavras—*vencimento da classe immediatamente superior*— dão a entender, que o reformador os quiz comprehender, pois em caso contrario bastaria dizer—*vencimento de cathedratico*—mas aos demonstradores da faculdade de medicina não póde caber a denominação de substitutos, nem de lentes, e por tanto ninguem sabe o que se pretendeu dizer no artigo; ou por outra fica applicavel a uns demonstradores, e a outros não, o que é sobremaneira injusto.

O art.º 42 diz que na falta dos lentes proprietarios, substitutos e demonstradores, serão chamadas ao serviço *pessoas idoneas*, as quaes receberão 1$200 reis de gratificação por dia util.

Este art.º parece incumbir a regencia das cadeiras tambem aos demonstradores da faculdade de medicina! Mas incumba ou não incumba, o que muito desejavamos era que nos explicassem aonde se hão de ir buscar ahi por esse paiz *as pessoas idoneas*, para explicar as disciplinas do ensino superior, e para lhes darem pelo serviço 1$200 reis por dia util!

Na Universidade o maior numero de dias uteis é de 5 por semana, sendo 3 nas aulas alternadas. Temos assim que as taes *pessoas idoneas* creadas na imaginação dos reformadores, podem ganhar mensalmente 24$000 reis, ou 14$400 reis, ou ainda menos, quando houver feriados. Ganharão portanto as *pessoas idoneas* a razão de 800 reis, 480 reis, ou ainda menos, por dia civil. *Pessoas idoneas*, quando apparecessem, não se prestavam a isto.

Em todas as epochas, quando se tem legislado para similhantes faltas; vae-se ás faculdades ou escolas analogas, procurar o pessoal indispensavel para o desempenho do serviço, e paga-se-lhe razoavelmente: comparar porem a instrucção superior com a primaria, para a qual os DD. de 25 de Junho de 1851, e

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXVI

Apontamentos historico-legislativos sobre a interrupção dos estudos, e sobre concessões de perdão de actos em Portugal, a contar dos fins do seculo XVI.

(CONTINUAÇÃO)

1761

Decreto de 30 de Setembro de 1761

«Tendo consideração á supplica, com que os estudantes da Universidade de Coimbra pretendem gosar do beneficio da fausta occasião do nascimento do principe da Beira, meu sobre todos muito amado e prezado neto: hei por bem, que todos os estudantes, que no anno lectivo, que entra em Outubro do presente de 1761, completarem o tempo para fazerem as conclusões do quinto anno, possam nelle, alem do dito acto, fazer os de bacharel e formatura: bem entendido, que não se aproveitando desta graça dentro no dito anno, não poderão valer-se mais della em algum tempo. E pelo que pertence aos estudantes que tiverem menos numero de annos de Universidade, mandarei em tempo competente dar as providencias que me parecerem mais proprias para o seu adiantamento. A Mesa da Consciencia, etc.»

1793

Pela carta regia de 29 de Abril de 1793 foi concedido *perdão de actos aos estudantes da Universidade de Coimbra.*

Por outra carta regia da mesma data foi ampliada esta graça *aos estudantes do 6.º anno.*

O aviso regio de 8 de Junho do mesmo anno de 1793 resolveu algumas duvidas que haviam occorrido ácerca daquella graça do soberano, no que respeita ao modo pratico de a realisar.

—Eis aqui o contheudo da carta regia de 29 de Abril de 1793:

«Tendo na lembrança que os estudantes, que frequentam a Universidade, se tem feito neste tempo benemeritos, pelas suas applicações aos estudos: hei por bem fazel-os participantes, nesta occasião do feliz nascimento da princeza da Beira, minha sobre todas muito amada e prezada neta, das graças compativeis com o progresso e aproveitamento dos mesmos estudos; ordenando que a todos os estudantes, desde os do 1.º anno academico, até os do 4.º, se haja da data desta o anno por completo, e os actos por feitos: e os que estiverem no quinto anno, por lhes não ser proveitoso, nem praticavel faltar-lhes o ultimo acto, qual é o da principal approvação: hei por bem que, havendo-se-lhes o anno por completo, possa o reitor, em conselho dos vogaes, supprir os actos dos que forem mais distinctos em merecimentos com as suas informações, reguladas pela experiencia, e pelos conhecimentos litterarios, que delles tiverem alcançado na frequencia e exercicios das aulas: e que aquelles, cujos merecimentos litterarios se não poderem assim liquidar, possam fazer os seus actos no principio do anno academico futuro, que começa no mez de Outubro.—

—Eis o theor da outra carta regia da mesma data:

—Havendo pela carta da data desta contemplado os estudantes, até o quinto anno inclusivé; accordei ampliai-as aos do sexto anno, que é o dos actos grandes, para depois passarem a se graduarem doutores: e por quanto aos mesmos estudantes, e ás suas faculdades seria damnoso o releval-os do acto de exame privado, que é de approvação, ao mesmo tempo que sem algum prejuizo, nem inconveniente, podem ser relevados do acto das conclusões magnas, que não é de approvação: hei por bem fazer graça e mercê aos ditos estudantes do sexto anno, nesta feliz occasião, de os dispensar do acto das conclusões magnas, para que possam sem elle preceder, habilitar-se para o grau, somente com o acto de exame privado, que é indispensavel, como necessario a elles, e ao bem das suas respectivas faculdades.—

—A Universidade solicitou do governo a resolução de algumas duvidas que se lhe offereciam sobre a interpretação das disposições das duas cartas regias; e o ministro do reino, que então era, José de Seabra da Silva, resolveu essas duvidas pelo aviso de 8 de Junho do mesmo anno de 1793, lançando á margem de cada uma das duvidas a competente resposta.

De passagem mencionaremos aqui os dois principios que o aviso estabelecia, e mais fazem ao nosso proposito:

—4.º Que sendo os actos a unica, ou principal prova para regular o merecimento dos estudantes para os premios, parece melhor não os haver este anno.

—5.º Pelo que respeita aos *partidos*, sendo estes instituidos para beneficiar os estudantes pobres e benemeritos, e tendo as faculdades, em que S. M. os manda dar, menos numero de estudantes, será conveniente que os seus respectivos mestres os regulem pelo juizo, que tiverem feito em todo o anno.—

1795

Pela carta regia de 4 de Abril de 1795 foi concedido *perdão de actos dos estudantes da Universidade de Coimbra, por occasião do nascimento do principe da Beira.*

Esta carta regia foi depois explicada por um aviso.

E' notavel que a propria carta regia reconhecia ser a graça da dispensa de actos incompativel com o bem e progressos dos estudos academicos!

Eis aqui as expressões textuaes da carta regia:

—Tendo na lembrança que os estudantes, que frequentam a Universidade, se tem feito neste tempo benemeritos pelas suas applicações aos estudos: hei por bem fazel-os participantes, nesta occasião do feliz nascimento do principe da Beira, meu muito amado e prezado neto, das graças compativeis com o progresso dos mesmos estudos, ordenando que a

26 de Dezembro de 1860 usaram com razão da expressão de *pessoas idoneas*: extender á superior os meios de prover na falta da primaria, suppondo que se encontram para aquella pessoas habilitadas com a mesma facilidade com que apparecem para esta: e no fim retribuil-as tão mesquinhamente, ainda quando se encontrassem, isso revela da parte dos reformadores, que não possuem habilitações algumas para tão importante trabalho, escrevendo só contrasensos, coisas inexequiveis ou prejudiciaes á instrucção, barbaridades e injustiças, e ainda, como neste caso, disposições altamente ridiculas. Mas á pouca seriedade do artigo 42 da reforma vae seguir-se um retrocesso de tres seculos. Vejamos.

«Art.º 43. Ficam supprimidos os partidos, e premios pecuniarios, em todos os estabelecimentos de instrucção superior.»

No anno da graça de 1565 ordenava El-Rei D. Sebastião, que houvesse partidos para os estudantes medicos e boticarios da Universidade de Coimbra; e com effeito durante o periodo decorrido até 1772, em que se promulgaram os ultimos *Estatutos*, por que ainda hoje se rege o estabelecimento, gozaram aquelles estudantes das vantagens concedidas. Abusou-se, como se abusa de tudo. As minuciosas investigações, para conhecer se os pretendentes tinham raça de judeu, mouro, mulato, ou de alguma infecta nação, deram logar a divisões e perseguições, a que foi mister pôr um termo. Julgam porem, que os sabios reformadores de 1772 aboliram os partidos? Pelo contrario: ampliaram-nos, organisando melhor a maneira de os conferir. Oiçamol-os, que esses sabiam o que faziam.

«Conhecendo o Sr. Rei D. Sebastião quanto era necessario ao bem commum do estado, que nelle houvesse medicos e boticarios; perfeitamente instruidos nas suas respectivas profissões, das quaes depende a segurança das vidas: E vendo, que para se conseguir este objecto de tanta importancia, era necessario applicar convenientes meios, que attrahissem aos Geraes o numero sufficiente de estudantes medicos; e que acendessem entre elles grande emulação, e competencia no estudo, para se fazerem uteis ao publico; foi servido estabelecer certo numero de partidos á custa das rendas dos concelhos de algumas cidades, villas, e logares, que para isso ordenou.

«Porem este estabelecimento, que pareceu dictado pelo zelo, e proporcionado para o fim a que se ordenou, veiu finalmente a ser de nenhum effeito. Porque degenerou em um nocivo pretexto para arruinar as familias dos meus vassallos; para introduzir n'elles a divisão; e para dislacerar por meio d'ella a união christã, e a sociedade civil nestes reinos, e todos os seus dominios.

«Para evitar pois as desordens, e abusos, que nesta parte se introduziram; e para se conseguir o importante fim, que na instituição primordial do referido estabelecimento se propoz o Sr. Rei D. Sebastião, com vantagem da medicina: Sou servido revogar, annullar e cassar todos, e quaesquer regimentos, decretos, e provisões, que se tenham passado sobre esta materia: E ordeno, que d'aqui em deante se guarde na distribuição dos partidos o seguinte. etc.»

Depois na creação da faculdade de mathematica diz tambem o seguinte:

«Como as sciencias mathematicas envolvem difficuldades, que se não podem vencer sem grande constancia no estudo; e como o estabelecimento, que d'ellas mando fazer na Universidade, não é para que esta se glorie com o titulo vão de conter nos seus Geraes os cursos de todas as sciencias; mas sim para se crearem n'ella effectivamente mathematicos tão profundos, como convem ao progresso das artes, e ao bem commum do reino; sem embargo de esperar da mocidade portugueza, que, aproveitando-se com fervor deste beneficio da minha real providencia, se instrua nas dictas sciencias com tal applicação, que acredite o ingenho da nação: Attendendo comtudo a que o premio é estimulo efficaz para incitar, e promover a diligencia: Sou servido ordenar, que no curso de mathematica, haja perpetuamente 18 partidos, distribuidos em premio do merecimento na forma abaixo declarada. etc.»

O sabio auctor dos *Estatutos* de 1772 não revogou pois a obra de D. Sebastião; pelo contrario ampliou-a e regulou-a melhor, destruindo os inconvenientes, que se davam na practica.

Posteriormente, por *Aviso Regio* de 23 de Janeiro de 1778, se accrescentou o seguinte:

«Sua Magestade é servida, que v. ex.ª estabeleça o numero de partidos, que lhe pareça mais conveniente, nas faculdades de medicina, mathematica e philosophia, e tambem para a arte pharmaceutica, com os ordenados pagos aos quarteis, a saber: os estudantes de medicina, mathematica e philosophia a 50$ reis, cada um d'elles; e os de pharmacia a 30$000 reis, tambem cada um delles, annuaes: augmentando v. ex.ª os ordenados dos mesmos partidos á proporção dos progressos, que fizer cada um nas suas respectivas faculdades, etc.»

E porque nas sciencias positivas não havia até essa epocha premios pecuniarios, tambem ainda se entendeu logo depois, por *Aviso Regio* de 25 de Setembro de 1787, «que se deviam conferir «dois premios, de 30 até 50 mil reis, em «cada um dos annos dos cursos das fa«culdades de theologia e direito, aos estu«dantes, que nesses annos se mostras«sem por seus exames e actos serem os «mais benemeritos.»

Finalmente o regulamento de policia academica de 25 de Novembro de 1839 estendeu os premios ás faculdades de sciencias naturaes, e creou 4 *accessit*, ou premios honorificos, para cada um dos annos dos differentes cursos das faculdades.

Desta exposição historica, em que se vêem as razões da creação dos premios pecuniarios, resulta immediatamente, que só algum pensamento de economia mesquinha podia levar a tão desgraçada suppressão. Nenhum motivo de conveniencia publica, nenhuma razão litteraria podia com effeito allegar-se, para consummar o escandalo vandalico ultimamente decretado.

A barbara ideia, fixa em toda a reforma, de favorecer os ricos, e retirar a protecção aos pobres, revela-se ainda nesta suppressão; pois que muitos alumnos pobres e talentosos encontravam nos partidos e nos premios valiosa cooperação, para concluir os seus estudos: e agora não o poderão fazer por lhes faltar aquelle meio, perdendo assim as sciencias e as letras os seus mais ferverosos cultores, que eram ordinariamente, os que menos meios pecuniarios desfructavam.

E tão notavel é o espirito de contradicção dos reformadores, que nem ao menos se lembraram neste logar, de que tinham estabelecido no § 1.º do art.º 36, quatro pensões de 120$000 reis cada uma, a fim de ajudar os alumnos pobres das ilhas, que venham estudar medicina ao continente, devendo estas pensões ser elevadas a seis n'um futuro proximo. De maneira que fica assim muito mais saliente o privilegio estabelecido a favor dos ilheus, e negado a todos os alumnos do continente.

Os estudantes, cuja maior ambição era nas sciencias naturaes o diploma de um partido, e nas positivas o de um premio, deixarão d'hoje em deante de empregar tantos esforços, porque lhes faltará o estimulo da emulação, e limitar-se-hão a desejar uma simples approvação. Definhará com isso, ou antes extinguir-se-ha o viveiro, d'onde no futuro saíam os melhores professores; mas o thesouro poupará trinta reis!

E' só nisto coherente a reforma, esta notavel reforma de obscurantismo e de

---

todos os estudantes, desde os do 1.º anno academico, até os do 4.º, se haja da dacta desta o anno por findo, e os actos por feitos: e os que estiverem no 5.º anno, por lhes não ser proveitoso, nem praticavel o faltar-lhes o ultimo acto, que é o da principal approvação: hei por bem que havendo-se-lhes o anno por completo, possa o reitor, em conselho dos vogaes, supprir os actos dos que forem mais distinctos em merecimento, com as suas informações, reguladas pela experiencia, e pelos conhecimentos litterarios, que delles tiverem alcançado na frequencia, e exercicio das aulas; e que aquelles, cujos merecimentos litterarios se não poderem assim liquidar, possam fazer os seus actos no principio do anno academico futuro, que começa no mez de Outubro. Em quanto aos estudantes do 6.º anno: hei por bem fazer-lhes graça, e mercê de os dispensar do acto das conclusões magnas, para que possam, sem elle preceder, habilitar-se para o grau, somente com o acto do exame privado, que é indispensavel, como necessario a elles, e ao bem das suas respectivas faculdades. *Tendo-se entendido, que para obviar aos inconvenientes, que podem resultar da repetição destas graças, convertendo-se em damnos daquelles a quem respeita, me proponho fazer-lhes em outras occasiões plausiveis, outras graças e mercês mais proprias e compativeis com o bem e progressos dos estudos academicos.*—

O reformador expoz as duvidas que occorriam sobre o cumprimento da carta regia; e o ministro as resolveu em um aviso, — que alias é curioso, porque são transcriptas as duvidas, e ao lado de cada uma dellas está exarada a resposta ou resolução. — Cumpre notar que as resoluções são concebidas no sentido de tornar effectiva a graça de S. M., e só tendem a regular melhor os effeitos da mesma.

1808

Merece ser registrado o aviso de 5 de Outubro de 1808, pelas noticias que apresenta a respeito do assumpto especial destes apontamentos, e ao mesmo tempo a respeito de historia politica:

— Os governadores do reino, tendo presente a conta em que v. s.ª expõe a promptidão, com que dissolveu o corpo de voluntarios academicos, e a necessidade de suspender a abertura solemne dos estudos até o 1.º de Novembro; e em que pede licença para continuar pelo mesmo modo a impressão da *Minerva Lusitana*, e mais papeis periodicos que tem por objecto a feliz restauração do governo de S. A. R., estimam o zelo com que v. s.ª reduziu tudo á boa ordem e regularidade para os estudos academicos, logo que o permittiu a causa publica: permittem que a dita abertura se suspenda até o 1.º de Novembro, a fim de que os alumnos descancem dos trabalhos militares, em que tanto se distinguiram; e auctorisam a v. s.ª em quanto for conveniente, para fazer imprimir os sobreditos periodicos, pelo mesmo modo com que têem sido impressos até ao presente.—

1809

Em data de 2 de Janeiro de 1809 era expedida esta carta regia ao vice reitor da Universiddde, Manoel Paes de Aragão Trigoso:

— ... Obrigando os esforços do inimigo commum a armar toda a nação para lhe resistir; e tendo mostrado o corpo academico o seu patriotismo, aptidão, e valor na feliz restauração destes reinos: Sou servido *que façaes organisar sem perda de tempo o dito corpo*, que deve compôr-se dos lentes, substitutos, oppositores, e estudantes, que forem capazes de pegar em armas, para que bem armado, e disciplinado concorra para a defeza de meus reinos, *debaixo do vosso commando, como chefe delle*; outrosim sou servido, que commandeis egualmente os mais corpos armados dessa cidade, *e finalmente porque similhante serviço é incompativel com as lições, e frequencia das aulas, mando que a Universidade se feche no presente anno lectivo.*—

— Pelo aviso de 11 de Outubro de 1809 foi concedido *perdão de actos aos estudantes da Universidade de Coimbra*, a pedido das congregações das differentes faculdades, *e em attenção aos distinctos serviços que haviam feito os estudantes que se alistaram, e ao valor e patriotismo que desenvolveram.*— No que respeita a faculdade de mathematica, devia a respectiva congregação apontar as providencias que lhe parecessem mais adequadas para sanarem as objecções que ella tinha exposto. — Em quanto ao de mais, mandava-se observar o que fôra determinado pelas cartas regias de 21 de Abril de 1793, e de 4 de Abril de 1795.

— O aviso de 5 de Julho de 1809 deferiu o requerimento que no governo fizeram os estudantes do 5.º anno juridico, — dando-lhes por provado e vencido aquelle anno lectivo. Esta mercê abrangia não só os que haviam assignado o dito requerimento, — mas todos os matriculados no 5.º anno, que se tinham alistado; ficando, porem, obrigados a fazer os seus respectivos exames, logo que se abrisse a Universidade.

Aviso de 11 de Setembro de 1809

— Tendo-se recolhido a corpo academico, que tanto se distinguiu em patriotismo, valor e desinteresse depois da ultima invasão dos francezes, para continuar os estudos; o P. R. N. S. é servido *que no tempo competente se abra a Universidade, que se fechou com poucos mezes de lições por causa da dita invasão*; e manda que v. s.ª se recolha a Coimbra para fazer os avisos, e mais disposições necessarias para o dito effeito; e que antes de começarem os trabalhos academicos, v. s.ª, na presença de todo o corpo da Universidade, louve, e agradeça, no seu real nome, aos membros daquelle corpo, que assim se distinguiram, os seus leaes e honados serviços, fazendo escrever os seus nomes em livro separado com a declaração dos ditos serviços, para se conservar perpetuamente na mesma Universidade a memoria destes alumnos tão benemeritos da patria, e remettendo-me v. s.ª copia do dito livro para ser presente ao mesmo senhor.—

(Era rubricado por João Antonio Salter de Mendonça; e dirigido a Manoel Paes de Aragão Trigoso).

— Pelo aviso de 18 de Outubro de 1809 foi resolvido que aos estudantes das faculdades naturaes fosse prorogada a matricula por quinze dias, contados depois da matricula dos estudantes das outras aulas; e aos das faculdades positivas, por todo aquelle tempo, que decorresse desde então até 15 de Novembro do mesmo anno de 1809.

— Pelo aviso de 21 de Outubro do mesmo anno de 1809 foi regulado o modo de effeituar a graça do perdão de acto, concedida aos estudantes que se tinham alistado no corpo academico, — e foi prorogado o prazo para as matriculas.

(Continúa.)

José Silvestre Ribeiro.

retrocesso. Reduziu a 4,5 horas por semana o estudo da logica; exigiu valiosa paga aos alumnos dos lyceus; supprimiu os partidos e premios pecuniarios no ensino superior, fazendo-nos retrogradar, para alem de 1565, e cerceou quantas garantias e vantagens as leis tinham concedido aos professores! E' o nivelamento, que seus auctores buscaram, e encontraram: o nivelamento pela miseria, e pela ignorancia! Excellente e magnifico resultado. Cubram as faces, se ainda lhes resta pudor.

(Continua)

Nos artigos antecedentes sobre a reforma da instrucção publica, tem escapado alguns pequenos erros, cuja correcção abandonamos á intelligencia dos leitores; mas hoje não podemos deixar de accusar um salto de composição, que occultou os seguintes periodos, ultimos do artigo do numero passado:

«A faculdade de medicina na consulta para a creação dos demonstradores e ajudantes de clinica dos hospitaes consta-nos propozera, que fosse habilitação indispensavel o grau de doutor na faculdade; e que houvesse concurso para escolher de entre os pretendentes aquelles que fossem os mais dignos. Se assim é, estes empregados ficam por tanto, pela consulta de hoje feita pela faculdade, equiparados aos substitutos extraordinarios. Vem pois logo uma pergunta muito natural: porque se não dispoz por tanto para elles, o que se determinou para os das escolas de Lisboa e Porto? Pois nessas duas cidades os demonstradores hão de passar por antiguidade a substitutos, e aqui na faculdade de medicina hade haver novo concurso, e novo despacho temporario, por outros dois annos, para os demonstradores, que concorreram aos logares de substitutos ordinarios? Isto não pode ser, que é desegualdade revoltante!

«Estamos longe de concordar com a consulta da faculdade; porque entendemos que o serviço dos hospitaes deve ser permanente, e confiado a medicos já exercitados. A vida dos doentes não deve estar á mercê de constantes aprendizados. Mas se a nova reforma adoptou a consulta da faculdade, e se esta foi como se diz, o reparo subsiste pela desegualdade, que se estabeleceu contra a escola de Coimbra, e a favor das escolas de Lisboa e do Porto.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 7 de Fevereiro de 1869.

Ouvi hontem que hoje iria ao paço uma commissão de que fazem parte os srs. conde de Peniche, Santos Silva, Eduardo Tavares, e outros cavalheiros dos quaes o nome me não lembra, pedir a el-rei a creação da guarda nacional e côrtes constituintes, e a extincção da camara dos dignos pares.

Esta resolução occasionou a demissão da mesa do centro onde foi tomada, e pareceme não haver fundados receios de que el-rei a attenda.

A camara dos pares, como morgadio, concordo que deve acabar, o que não provocará a animadversão geral, como os outros dois pontos a provocariam. A existencia da camara hereditaria é hoje incontroversa com as nossas leis, e mais cedo ou tarde hão de desapparecer estes vestigios dos tempos que pouco nos honraram. Todos, salvas raras excepções, querem esta camara, mas os seus membros hão de ser o resultado do voto popular, pois que não ha nada mais justo do que o povo escolher entre si os que vão gerir a sua administração e velar pela boa ordem das suas coisas. Conserve-se o monarcha na sua alta esphera, siga cuidadoso o andamento dos negocios, e quando duas opiniões robustas se desencontrarem, dê então força á mais justa e destrua a menos razoavel. No mais deve ser o povo quem discuta os seus interesses, por via de regra os seus representantes, e por isso a camara dos pares deve existir, mas eleita pelo povo, que approvará ou rejeitará as medidas que se legislarem na primeira camara.

Temos aqui as duas fortes opiniões, que são, comtudo, a opinião popular. El-Rei, ajudado pela maioria da nação, decidirá qual deve submergir-se e qual deve conservar-se á superficie dos negocios.

Se fôra este o pedido da commissão, se requeresse que aquella camara fosse filha do voto popular, a corda bem andaria satisfazendo aos desejos geraes e ao pensamento da constituição.

As côrtes constituintes são prejudiciaes; diz-nos a historia as suas consequencias, e o bom senso reprova-as. A guarda nacional é o mais facil ensejo das guerras civis, — só acarreta sobre o povo trabalhos que não urgem, dissensões que prejudicam.

São pois, a meu ver, de todo desagradaveis os pontos sobre que a commissão vae peticionar; melhor seria que nem se lembrasse de tal, porque é, de certo, trabalhar em vão. O que era para louvar é que, a tomar alguma iniciativa, fosse em proveito do paiz, que bem precisa de largos melhoramentos e de reformas que o conduzam á prosperidade e ao bem estar de todos os cidadãos.

— Distribuiram-se hontem, em carta fechada, bastantes proclamações ibericas, nas quaes se dizia que qualquer resistencia da parte dos portuguezes seria inutil, funesta até porque não ha necessidade de derramamento de sangue. Estes papeis pareciam ter só em vista indispôr o povo com o soberano, porque diziam: — Esta união (a iberica) terá por chefe el-rei o sr. D. Luiz. Conforme a indicação de um jornal desta capital, confrontei o *typo* das proclamações com o de alguns jornaes, e, notavel coincidencia!.. pareceu-me similhante, no corpo, no olho e no estado de deterioração, ao de um jornal que, com insistencia e terror, falla da união iberica! Até o *typo* em que está feito o titulo da proclamação é egual ao de alguns dos titulos de annuncios do mesmo jornal!!

Talvez, não affirmo, para disfarce, vinham nos taes papeis alguns erros imitando a lingua hespanhola, taes como *sangre, pensamiento*, etc.

— Esta manhã, ás 4 horas, quando pela rua Formosa me dirigia a casa, vi grande ajuntamento á porta de uma infeliz mulher, meretriz, que bradava, arrepellando-se, que não se deixaria prender.

A pobre mulher estava apenas com a camisa vestida, e, conforme me disseram, assim tinha ido para a praça do Principe Real, que fica proxima, gritar que a roubavam.

Houve excesso da parte d'aquelles policias, conhecidos por cabos de regedor, porque um d'elles tentava áquella hora conduzil-a á prisão; e como a infeliz protestasse, dizendo que a lei não permittia similhantes actos, fez menção de lhe dar.

E' verdade que ella gritava que era uma sucia de ladrões que a queriam roubar; comtudo era facil de perceber, pela agitação em que andava, tirando o dinheiro que tinha n'uma commoda, e chorando, que soffria um d'aquelles ataques de demencia que me dizem serem-lhe frequentes. Com que justiça lhe queriam bater? Estes excessos devem reprimir-se.

Lembra-me ter visto esta mulher no jardim de S. Pedro d'Alcantara, olhando ora de um, ora de outro lado para uma flor, a rir e a chorar, dizendo:

— Ai! linda rosa! quero-te para o meu cabello!..

Não me esqueceram estas palavras da desditosa, que me causou dó.

Disse ella que ouvira bater á sua porta, e que como não vira ninguem, gritou por soccorro. Conhecido que era um desvario da infeliz, podia tudo ficar acabado; mas não: como ella tinha apitado, haviam de por força leval-a presa.

Que sorte, a destas infelizes mulheres! Não basta a degradancia da sua vida?

Hoje não se podem fazer observações aos agentes policiaes. Ha pouco tempo, por um individuo querer tirar o numero a um soldado da guarda municipal, foi preso. Como porem me revoltasse o proceder d'aquelles agentes policiaes, disse-lhes que a deixassem, que se fossem d'alli, e que viessem ao outro dia mostrar-lhe a ordem de prisão. Responderam-me que ella podia fugir, e que alli estariam até pela manhã.

Que grande crime para tanto rigor!..

— Os fabricantes de seda desta cidade, em consequencia da horrivel crise por que actualmente está passando a sua tão proveitosa e importante industria, reuniram-se na casa da sua associação, onde discutiram o que mais convinha fazer-se para attenuar os effeitos que de tal crise resultam.

Depois de convenientemente discutidos os interesses essenciaes da sua classe, foi formulada uma representação em que compendiosamente expunham ao governo as causas que julgam motivar o abatimento desta industria.

Para fallar ao sr. ministro das obras publicas, foi por elles nomeada uma commissão, que no dia 5 foi recebida por s. ex.ª O sr. Calheiros acolheu benevolamente os commissionados, dizendo-lhes que tomava na devida consideração as razões que baseavam a sua representação; e que o governo, a bem de tal classe, havia de fazer quanto estivesse ao seu alcance.

A industria do fabrico de seda, e a sericultura, que no reinado d'el-rei D. José tanto prosperou em Portugal, e que tantos cuidados e protecção mereceram ao primeiro ministro deste monarcha, ha alguns annos a esta parte tem ido em visivel decadencia. Não pode, felizmente, esta decadencia ser attribuida á ingratidão do nosso solo, onde a amoreira vegeta admiravelmente; está, sem duvida na maneira errada por que os governos têem encarado esta tão importante questão; e para que de todo fosse assassinada esta industria, como algumas outras, parece que exclusivamente foi feito o ultimo tratado de commercio com a França.

O governo não pode por certo remediar o que de mau se encontra no tratado com respeito á industria da seda; mas pode com certeza alguma cousa fazer, ordenando que a fiscalisação das fazendas importadas seja rigorosa, visto que actualmente alguns abusos se dão, que muito prejudicam os nossos fabricantes; e, mais que tudo, não fazendo, como os requerentes solicitam, o tratado de commercio, que breve, dizem, vae fazer-se com a Allemanha.

Parece que a commissão quer remetter para os seus collegas do Porto uma copia desta representação, para ver se aquelles industriaes adherem a ella, e se auxiliam os seus trabalhos.

— Ha por ora bastante socego. A guarda municipal anda, divida em patrulhas, por todas as ruas da cidade.

Quem atirar ovos está em grave risco de ir para o Limoeiro, porque nestes trés dias não se admittem fianças.

E' grande a concorrencia de povo nas ruas, mas a ordem ainda não foi alterada. Não appareceram ainda mascaras curiosas, ou que attrahissem a attenção publica.

Diz-se que hoje irá a D. Maria II uma mascarada de 44 individuos, parodiando uma facção da camara dos srs. deputados. Não sei se isto é verdade.

Se occorrer alguma cousa extraordinaria escreverei amanhã.

Antonio Florencio Ferreira.

NOTICIARIO

Theatro União de Artistas. — No sabbado, os actores curiosos do theatro União de Artistas, levaram á scena as comedias — *O juiz eleito* — *Zé Canaia* — *Polacos e Russos na Mouraria* — e *As tribulações de um tutor*; e a scena comica — *O Dr. Tollon*.

Estes actores tem feito notaveis progressos. Ainda ha um anno tinham bem pouco conhecimento da scena, e já hoje se apresentam de modo a tornar-se muito agradaveis ao publico.

A recita de sabbado foi toda muito bem representada; mas sobre tudo a comedia — *As tribulações de um tutor*, teve um excellente desempenho.

Damos os parabens a todos os actores pelo bom resultado que tem tirado dos seus esforços em se aperfeiçoarem na arte dramatica; e seria injustiça deixar de mencionar o seu ensaiador o sr. Jacintho, a quem em grande parte devem esse aperfeiçoamento.

Incendio — De domingo para segunda feira, pela hora e meia da noute, descobriu-se que andava fogo na loja das casas do sr. Barbosa, á Portagem, onde havia um deposito de tabaco.

O fumo tornou-se em breve tão intenso, que invadiu toda a rua da Calçada, difficultando muito o accesso ao predio em que se tinha dado o sinistro.

Apezar disso alli chegaram pouco depois as bombas; e graças aos esforços empregados, conseguiu-se que o fogo não passasse da loja para os andares da casa.

O prejuiso não deixou comtudo de ser avultado, ficando queimado, ou inutilisado pela agua, quasi todo o deposito do tabaco.

Este deposito, com a armação da loja, estava seguro na companhia hespanhola *Fenix*.

Alem deste prejuizo tambem o administrador do deposito, o sr. Antonio de Oliveira e Sá, perdeu mais de 300$000 rs., em fazendas que vendia por sua conta, e que não tinha no seguro.

Policia municipal — Chamamos respeitosamente a attenção da camara municipal para o estado em que se acha, em Cellas, a rua, por onde se vae para as Sete Fontes. Grandes montes de estrume, egualmente desagradaveis á vista e ao olfato, se acham encostados a algumas das casas da alludida rua. Se ás pessoas, que as habitam, é indifferente um tão hediondo espectaculo, não o é elle, por certo, aos que habitualmente frequentam aquelle bello passeio. O que hoje se não tolera na mais reles aldeia, não deve consentir-se nos arrabaldes d'uma cidade. Esperamos providencias.

Exames — Foram examinados no dia 6 do corrente mez, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, as seguintes pretendentes a cadeiras de ensino primario do sexo feminino deste districto:

Perpetua Felicidade Candida Serra, para a cadeira de Coimbra.

Libania Firmina da Cunha Serrão, para a da Louzã.

Delphina Emilia Pereira Braz, para a da Figueira da Foz.

Foram vogaes do jury o professor do bairro alto, Joaquim José Pessoa, e o de Cellas, Augusto Pereira de Moura; e as professoras do Asylo de Infancia, e da Santa Casa da Misericordia.

Desordem grave. — No domingo, pelas 5 horas da tarde, junto á villa de Tentugal, no sitio do Lagar do Contijo, houve uma desordem, de que resultou ficar gravemente ferido o ferreiro do logar da Arrifana.

O regedor de Tentugal fez logo recolher ao hospital daquella villa o ferido, onde se acha com poucas esperanças de vida.

Collação — No dia 5 do corrente foi collado prior da egreja de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, o presbytero Dionisio Garcia Ribeiro, antigo prior da freguezia de S. Paio, no concelho d'Oliveira do Hospital.

Depois de collado foi o novo pastor passar ainda alguns dias no meio de sua familia; porem tomou logo posse, por procuração, do seu novo beneficio.

Desejâmos-lhe muitas felicidades.

Despachos. — O presbytero José Antonio Pimenta foi apresentado na egreja parochial de S. João Baptista de Figueiró dos Vinhos, diocese de Coimbra.

O presbytero João Fernandes Sampaio foi apresentado na egreja de S. João Baptista de Brasfemes, da mesma diocese.

Foi jubilado o sr. Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, Lente de Mathematica, ficando sujeito ao cabimento.

Substitutos de juizes de direito. — Pelo ministerio das justiças foram ultimamente nomeados os seguintes substitutos dos juizes de direito, das comarcas deste districto de Coimbra:

Arganil — Visconde de Sarzedo, João Correia de Mendonça Taborda, José Joaquim Jorge, e Manoel Pinto de Albuquerque.

Cantanhede — Bachareis Antonio Xavier Guedes de Macedo e Brito, Manoel de Brito Moniz Freire, José de Gouveia de Lucena Beltrão, Lino Xavier de Figueiredo.

Coimbra — Bachareis João Correia Ayres de Campos, Joaquim Augusto das Neves Barateiro, Miguel Antonio de Sousa Horta, Antero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Figueira — Bachareis Antonio José Duarte e Silva, Manoel José de Sousa Junior, Luciano Xavier da Silva, Terencio Fernandes Antunes.

Louzã — Bacharel Adelino Justiniano de Mesquita, Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões, bacharel José Maria Corte Real e Sacadura, João Gonçalves de Lemos.

Monte Mór o Velho — Bachareis José Augusto de Almeida Ferreira Galvão, Adelino

Bayard Pinheiro Pimentel, João Barreto Tavares de Sousa e Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Soure—Bacharel José de Mello Soares de Albergaria e Castro, bacharel Luiz de Mello Tocho de Almeida Soares de Albergaria e Castro, conselheiro Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos e Coutinho (bacharel), Antonio Tavares de Almeida.

Taboa—Bacharel Roque Ribeiro de Abreu Abranches Castello Branco, Francisco Maria da Maia e Gama, Fernando de Gamboa de Vasconcellos Avia, Luiz Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira.

Jubileu—Nos tres dias do carnaval houve na egreja das religiosas de Santa Thereza, a solemnidade do jubileu.

No domingo e segunda feira pregou o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e hontem pregou o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Procissão da Cinza—Houve hoje a procissão da Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, com a pompa costumada.

Pregou na egreja do Carmo, da mesma Ordem Terceira, o sr. padre Santos Neves.

Instrucção primaria—Por diploma do sr. commissario dos estudos foi nomeado professor interino da cadeira de ensino primario de Lorvão, Manoel Alves Marques, ha pouco examinado para a de Sazes.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 8 do corrente o seguinte:

«Como já sabem, espalhou-se com insistencia que se preparavam manifestações populares para hontem, e taes informações recebeu o governo, que para precaver-se contra qualquer tentativa de perturbação da ordem publica se lembrou de mandar vir dous ou tres corpos da provincia para reforçar a guarnição da capital. Felizmente isso não foi preciso.

Tendo o governo recebido aviso de que os populares pretendiam ir á fundição buscar as armas que alli se acham em grande quantidade, foi a guarda daquelle estabelecimento reforçada por duas vezes.

Ou a denuncia foi falsa, ou os populares desistiram do intento; o que é certo é que não houve novidade.

O sr. governador civil, de accordo com o sr. commandante da guarda municipal, tem conservado durante estes dois dias a melhor policia em toda a parte. Tinha-se prohibido o jogo de ovos, e a prohibição tem sido mantida rigorosamente, sendo presos todos os que desobedecem áquella determinação superior, não havendo distincção de classes, pois as auctoridades têem sido inexoraveis, e ao lado do pobre homem do povo se tem encontrado nas estações municipaes alguns mancebos da nossa primeira aristocracia, que até agora têem supposto que não existe no codigo das nossas leis um artigo que estabelece egualdade de todos os cidadãos portuguezes perante a lei.

Dizia-se hontem, que haveria um meeting no Rocio promovido pela Associação Progressista, mas soube-se que o aviso era brincadeira de entrudo, feita por meia duzia de individuos, que se lembraram de mandar espalhar os avisos e convites.

Apesar de estarmos no carnaval e de estarem as repartições fechadas, ha muita gente que pergunta pela lei eleitoral, pois não pensando em outra cousa, suppõe que o governo e a commissão encarregada daquelle trabalho não devem occupar-se de outro objecto.

Como ahi provavelmente se fará a mesma pergunta, direi que por ora nada ha.

Reappareceu o boato de que o governo pensa em lançar tributos em dictadura, e a proposito d'esta noticia são muitos os commentarios.

Sabe-se, porém, positivamente, que o governo decidiu em conselho não lançar agora tributos e esperar pela abertura do parlamento para lhe apresentar o seu systema tributario e o novo plano de organisação da nossa tão desorganisada fazenda publica.

Espalharam se profusamente e foram afixadas nas esquinas proclamações ibericas. O povo não as tomou a serio, e os jornaes stygmatisaram fortemente o occulto iberico, que para melhor dourar a pilula, que nos quer fazer tomar, proclama a união dos dous paizes sob o sceptro de el-rei D. Luiz, como que se esta esperteza podesse illudir alguem.

Notam-se na proclamação alguns erros typographicos denunciando que o auctor da mesma é hespanhol, porém é possivel que isso seja feito expressamente para levantar a duvida e crear a desconfiança, de que tal papel não é escripto por portuguez.

Que o não deve ser é fóra de duvida, porque não póde haver um só portuguez, que pense na juncção das duas nações, quer o monarcha seja o sr. D. Luiz I, quer outro qualquer principe.

Tem-se discutido muito a portaria, ha dias publicada no «Diario», na qual se declarava que a idade legal para qualquer ser eleitor é a de 25 annos, e em geral a imprensa tem-se pronunciado contra esta doutrina.

A meu ver, é insustentavel a doutrina da portaria, porque, á vista do artigo 5.º do Acto Addicional, parece não haver duvida de que todo o cidadão que tiver 21 annos póde ser eleitor.

Diz-se n'esse artigo que para ser eleitor é preciso ter entrado na *maioridade legal*. Ora o Acto Addicional revogou todos os artigos da Carta sobre eleições; na Carta fallava-se em 25 annos, porem no Acto Addicional desappareceu aquella designação e foi substituida pela de *maioridade legal*. E qual é hoje a maioridade legal? E' a que marca o codigo civil, isto é, a de 21 annos.

Mas objecta-se que aquella idade é legal para os direitos civis e não para os politicos, e que em toda a parte para o exercicio destes se exige mais idade do que para o daquelles. Pode-se, porem, responder que os 25 annos tambem eram pelas leis antigas exigidos para o pleno exercicio dos direitos civis, e por isso o legislador da Carta os exigia tambem para os direitos politicos; mas como agora a idade legal para os direitos civis é a de 21 annos, não pode nem deve haver duvida em estabelecel-a para os direitos politicos.

Não sei o que o governo a este respeito fará na nova lei eleitoral, mas tenho a intima convicção de que, se for estabelecida a maioridade legal aos 25 annos, o parlamento alterará o artigo que a isso se referir e substituirá os 25 annos pelos 21 estabelecidos no codigo.

E' isso muito mais liberal, e está mais em harmonia com a nova legislação e com a epocha em que vivemos.

Já sahiu a lume o opusculo do sr. Oliveira Pires intitulado «O Funccionalismo». E' um trabalho digno de ler-se, no qual o auctor mais uma vez demonstra a sua intelligencia e conhecimentos.

Falleceu hontem o sr. Francisco Calheiros, abastado proprietario, mais conhecido pelo sr. Calheiros da Ameixoeira. Tinha vindo da missa, o sr. Calheiros, e quando acabava de subir a escada cahiu fulminado por uma apoplexia. A seu irmão o sr. dr. Alexandre Calheiros, significo aqui o meu pezar por tão triste acontecimento, que de certo ha de ferir fortemente o coração daquelle nosso amigo.

Casou hontem o sr. conde de Farrobo com Mademoiselle Pinauld, na egreja da Encarnação. O templo estava completamente cheio de pessoas, que alli foram attrahidas por uma pueril curiosidade. Foram padrinhos do casamento os srs. marquezes da Ribeira Grande e Joaquim José Monteiro de Almeida, e madrinhas a sr.ª marqueza da Ribeira Grande, neta do noivo, e a sr.ª condessa de Farrobo sua enteada. A noiva levava um vestido de faia branca, veu e uma rosa branca no penteado.

Pouco animado tem estado o entrudo este anno, nas ruas da capital.

A mascarada mais notavel foi a da companhia do Circo de Price. Na frente ia um char-à-bancs com uma banda de musica. Sobre o tejadilho da carruagem iam os dois clowns mascarados, um com um enorme chapeu de palha, e outro de anão gigante. Atraz do char-à-bancs ia o Sancho Pança, e em seguida as amazonas da companhia, e alguns artistas, uns vestidos com fatos á Luiz XV e outros disfarçados em ursos e macacos.

Aos palacios das Necessidades, de Belem e dos srs. duques de Montpensier foi uma mascarada de estudantes de Salamanca. Eram os coristas de S. Carlos. Iam bem vestidos e cantaram bonitas *jotas* e tangos. El-rei D. Fernando recebeu-os na sua sala de concerto, applaudiu-os e gratificou-os com 24 libras.

Appareceram outras mascaradas, mas já muito conhecidas e sem graça alguma, como são as das pastorinhas e pastores, guerreiros, acrobatas, etc.

Dos theatros o mais concorrido tem sido o da Trindade. Houve quem calculasse estarem alli hontem mais de 3:000 pessoas. Dançou-se bastante, houve pouca *intriga* e esta sem espirito, appareceram algumas mascaras boas, mas o geral eram dominos.

Esta noute ha baile no Club, que deve ser muito concorrido.

Hontem houve grande festa em casa dos srs. condes da Azambuja.

Representaram-se tres comedias e seguiu-se-lhes um animado baile que acabou pela manhã. A melhor sociedade alli se encontrava, e todos sahiram satisfeitissimos. Entre os convidados notava-se o sr. infante D. Augusto.

Os principes de Montpensier foram hoje dar um passeio a Setubal.

SS. AA. embarcaram pelas 10 horas e meia da manhã no caes do Sodré em um escaler da alfandega, que os levou para o vapor *Lusitano*, sendo acompanhados por bastantes convidados, entre os quaes o almirante da esquadra ingleza. O vapor seguiu depois para Setubal. Proximo da noute voltou o *Lusitano*, conduzindo os illustres viajantes.

A alfandega rendeu hoje 7:863$281 reis, sendo 3:949$491 de direitos geraes, e reis 3:913$800 de direitos do tabaco. Total do rendimento desde o principio do mez até hoje 53:288$361 reis.»

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 UMAS SENHORAS desta cidade, residentes na rua da Moeda, n.º 60, promptificam-se a receber em sua casa, de cama e mesa, meninas para educar, ensinando-lhes todas as prendas que a educação esmerada exige. Preços commodos. Podem ser procuradas na dicta casa.

2 GIL PEREIRA GONÇALVES, actual feitor e procurador do exm.º sr. Francisco Barreto Chichorro, da villa de Goes, vem por este meio agradecer, em nome de seu exm.º constituinte, a parte activa que todos os srs. habitantes desta villa de Tentugal tomaram no incendio que houve (boato), no dia 6 do corrente mez, no paço do exm.º duque de Cadaval, nesta mesma villa (felizmente este boato não foi exacto), protestando por este meio o seu eterno reconhecimento a todos em geral.

3 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 24, mora uma familia que aceita em sua casa até quatro estudantes.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

FAÇO saber que se abre ámanhã nesta commissão de estudos concurso de 60 dias para o provimento da cadeira de ensino primario, ultimamente creada para o sexo feminino em Penacova.

As que pretenderem ser providas na dita cadeira apresentar-me-hão os seus requerimentos devidamente documentados, dentro do referido prazo; para no fim delle serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra, 10 de Fevereiro de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

9$000 rs.

5 PERDEU-SE vindo de Condeixa, um relogio d'ouro de formato inglez, só d'uma capa, com mostrador branco, onde se acha escripto o nome do fabricante—*Bennett*—e por baixo—*Cheapside, London.* Este relogio dá corda por cima.

A quem o achar e queira entregar se darão duas libras d'alviçaras. Qualquer esclarecimento, que preciso for, se dará na rua do Cosme, n.º 1, Coimbra.

6 NO DIA 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial desta cidade, se hade arrematar uma propriedade de terra no sitio da Ponte de Soure, pelo inventario a que se procedeu por fallecimento de D. Maria Adelaide da Cunha d'Eça e Costa, moradora que foi no logar da Barreira, do julgado de Condeixa, donde emanou ordem para a mesma venda, e de que é escrivão Adriano Ernesto de Castilho e Moraes.

7 PEDE-SE a um sujeito da rua de Quebra Costas, queira vir pagar 2$800 rs. que deve a Jeronymo José Pereira, da rua do Visconde da Luz, e quando o não faça por espaço de 8 dias, publicar-lhe-ha claramente o seu nome, porque disto mesmo já foi avisado por carta particular.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada em Lisboa—70 a 74

8 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

MANUAL

9 DO JOGO DO BILHAR, contendo todos os jogos, e as regras para aprender a jogar bem. Preço 120 rs E' remettido para as provincias franco de porte, a quem enviar em sellos a dita quantia á loja de Bordalo, rua Augusta, n.º 24.

MANUAL

10 DO JARDINEIRO e do cultivador, ou modo de cultivar os jardins, em que se trata da variedade das flores e da sua melhor cultivação, ornada de oito estampas coloridas. 1 vol. 400 rs. E' remettido para as provincias, a quem enviar 440 reis em estampilhas, ou sellos, á loja de J. J. Bordalo, rua Augusta, n.º 24.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de	1858—280	por garrafa
»	1853—360	»
»	1847—400	»
»	1834—500	»

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.º 85 a 91

12 JOSE' ADOLPHO TRONI, e sua mulher D. Candida Alves Ribeiro Troni, vendo no *Tribuno Popular*, de Coimbra, n.º 1357, de 6 de Fevereiro do corrente anno, um annuncio de D. Clara Candida Leite Ribeiro, para a venda de differentes propriedades, e entre estas:—*Uma propriedade com terra de semeadura, olival e pinhaes, chamada o Valle da Fonte, Valle de Castanheiros e Valle de Gaviões, junto ao mosteiro de Ceiça, no concelho da Figueira da Foz,* têem a declarar que esta propriedade é sua, que da mesma têem titulo e auto de posse, tanto administrativa como judicial, e que vão propor a competente acção de reivindicação, para a haver com seus rendimentos, visto que a acção de força, intentada pelo cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, foi annullada.

E para que ninguem allegue ignorancia de futuro, fazem o presente annuncio.

Lisboa 8 de Fevereiro de 1869.

D. Candida Alves Ribeiro Troni.
José Adolpho Troni.

NUMERO 2249 — SABBADO 13 DE FEVEREIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE FEVEREIRO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

X

Falta só analysar dois artigos, para concluir o que especialmente respeita á instrucção superior. São os seguintes.

«Art. 44.º As faculdades e escolas superiores regulam a ordem por que devem ser estudadas as disciplinas, e a sua distribuição pelas cadeiras e annos do curso. As suas deliberações porem neste assumpto, não serão executadas sem passarem trinta dias depois de communicadas ao governo. O reitor ou chefe do estabelecimento, como delegado do governo, póde impedir a execução das deliberações dos conselhos academicos, dando conta motivada ao ministro.

Art. 45.º São permittidos cursos livres de instrucção superior nas aulas dos estabelecimentos, precedendo auctorisação do conselho academico e do reitor ou director. Os conselhos podem exigir dos alumnos o conhecimento e exame das materias que nos mesmos cursos se professarem, sem que todavia os possam obrigar a frequental-as com determinado professor.»

A doutrina do primeiro destes artigos já existia na legislação, ainda mais ampliada para o ensino superior, do que está agora nesta reforma. No § unico do art.º 158 do D. de 13 de Janeiro de 1837 conferia-se com effeito aos conselhos escolares a faculdade da distribuição das disciplinas dos cursos, logo que fosse votada por dois terços dos vogaes. O Decreto de 20 de Setembro de 1844, na occasião em que mudava as disciplinas d'algumas cadeiras na Universidade, dava a mesma auctorisação aos conselhos das faculdades de theologia, direito e medicina. E o Decreto de 5 de Dezembro de 1836, e a Lei de 12 de Agosto de 1854, tinham dado aos mesmos conselhos analogas auctorisações, sob a inspecção e approvação do governo, ácerca de methodos de ensino, fórma de exames e exercicios academicos, regulamentos sobre faltas de frequencia ás aulas, e sobre os mais objectos de administração scientifica, e policial dos respectivos estabelecimentos.

Adeante veremos, no art. 51 da nova reforma, como esta ultima parte generalisada a todo o ensino publico, fica sendo objecto de disposições regulamentares, e por tanto, ao que parece, fóra das attribuições dos conselhos academicos, ainda pelo que diz respeito ao ensino superior.

Mas traz o art. 44, de que estamos tractando, uma innovação engraçada. Diz-se n'elle, que as deliberações dos conselhos, ácerca da distribuição das disciplinas, sómente serão executadas trinta dias depois da communicação feita ao governo; mas por epigramma ao proprio governo, e para lhe prevenir a preguiça de resolver, ou a falta de sciencia, que a suprema inspecção conferida lhe não póde suppor, dá-se o *veto* academico ao chefe do estabelecimento, para impedir a execução das deliberações dando parte ao mesmo governo!

Esta disposição é engraçadissima. O delegado do governo a poder mais, e a saber mais que elle! O subalterno a supprir a ignorancia, ou a preguiça do chefe! E no fim de tudo, annullada a iniciativa dos conselhos, por mero arbitrio do seu presidente! Pois a communicação das deliberações, quando é feita ao ministro, não leva logo a informação do chefe do estabelecimento? Se o ministro se conforma com ella, quando contraria ao que se resolveu no corpo collectivo, dentro dos trinta dias o ministro póde resolver. Logo o *veto* academico estabelecido no artigo é para prevenir a falta do secretario d'estado, e por tanto um epigramma posto aqui ao proprio governo. Coisas da nova reforma!

O art.º 45 tambem não traz no fundo materia nova. Nos *Estatutos* de 1772 de pag. 567 a 570 da edição de 8.º, se lê com effeito o seguinte:

«Quanto mais se multiplicarem as lições das escolas, tanto mais se multiplicarão os instrumentos do ensino publico; e tanto mais se augmentarão os meios de se adquirir, e propagar a sciencia.

Pelo que havendo alguns doutores, (e ainda bachareis), que para seu exercicio queiram ler nas escolas; farão petição ao reitor, para que lhes assigne aula e hora, em que leiam; declarando a materia, em que quizerem ler.

O reitor fará examinar as ditas petições pela congregação da faculdade. Se elles tiverem a capacidade e sciencia, que se requerem para serem admittidos a ler publicamente nas escolas, e se a materia, que elles quizerem ler, for util, e conveniente ao bom progresso dos estudos; e poder servir de proveito aos ouvintes; então se lhes concederá a licença pedida.

E neste caso, não só se lhes assignarão aulas e hora, em que leiam; aproveitando-se para este fim a *terceira hora* da tarde, por nella terem já cessado as lições ordinarias dos professores publicos; e poderem os estudantes, que quizerem utilisar-se das ditas lições extraordinarias, assistir a ellas, e ouvil-as, sem que por causa dellas se divirtam, e se apartem das proprias aulas, e deixem de ouvir as lições ordinarias dos mestres; mas tambem se promoverão as mesmas lições extraordinarias; louvando-se muito aos leitores dellas a sua applicação e projecto.

Vigiará porem o reitor sobre estas lições extraordinarias, para que nellas se observe inteiramente a *mesma escola* da *jurisprudencia* e o *mesmo gosto*, e *methodo* do estudo, que estabeleço nestes estatutos; e haja uniformidade na doutrina; e conformidade nos principios, que mando ensinar nos cursos juridicos. Porque o contrario serviria de grande embaraço, e confusão dos ouvintes; e consequentemente lhes seria muito nocivo em logar de ser util.

Os oppositores, ou bachareis, que quizerem exercitar-se nestas lições, cuidarão muito, em que ellas sejam fructuosas aos ouvintes. E para que o possam ser; não lerão em materias vulgares, que não necessitem de illustração; antes pelo contrario se occuparão, quanto possivel lhes fôr, em illustrar o *direito civil, e canonico patrio*, e nas lições da *jurisprudencia exegetica*. Escolherão sempre para assumpto das suas lições, materias, que não sejam triviaes, e que possam ceder em maior illustração da *jurisprudencia exegetica civil, e canonica*, e do *direito civil, e canonico patrio*. Porque sendo isto assim praticado; ficarão sendo as lições extraordinarias subsidiarias das ordinarias; e por meio dellas se ampliará a doutrina publica em pontos, e artigos, que sejam interessantes aos ouvintes.

Para mais se segurarem na boa escolha das materias; poderão os mesmos leitores extraordinarios pedir ao reitor, que lhes assigne tambem a materia, em que hão de ler. O que o reitor fará com a congregação da faculdade.

E para que estas lições extraordinarias não venham por modo algum a converter-se em detrimento dos ouvintes; haverá um grande cuidado, em que só assistam a ellas os ouvintes das disciplinas proprias dellas; a fim de que não succeda, que os principiantes, que se

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXVII

Apontamentos historico-legislativos sobre a interrupção dos estudos, e sobre concessões de perdão de actos em Portugal, a contar dos fins do seculo XVI.

(CONTINUAÇÃO)

1810

Pelo aviso de 10 de Setembro de 1810 mandou o governo que a Universidade se não abrisse até nova ordem;—conformando-se assim com a proposta do vice-reitor.

—O aviso de 19 de Novembro do mesmo anno de 1810 contem noticias, que o tornam merecedor de ser reproduzido na sua integra:

—Sendo presente ao P. R. N. S. a conta em que vocemecê expõe as providencias que deu, não só antes da invasão das tropas inimigas em Coimbra para o governo provisional da Universidade, e que não tiveram effeito pela immediata entrada das ditas tropas; mas tambem depois da restauração da dita cidade; e pede faculdade para se imprimirem os periodicos relativos á dita invasão e restauração: S. A. R. é servido approvar as mesmas providencias, que devem cessar á proporção, que forem chegando os empregados respectivos, cessando por isso a inspecção commettida sobre o Jardim Botanico ao doutor Thomé Rodrigues Sobral, posto que muito habil e digno, visto estar já presente o doutor Antonio José das Neves e Mello, a quem toca: Outrosim concede o dito senhor licença a vocemecê para fazer imprimir os periodicos, relativos á mesma invasão, e restauração de Coimbra, depois de censurados pelo doutor Joaquim de Santa Clara, ou pelo outro doutor que vocemecê aponta.—

1811

Aviso de 30 de Março de 1811

—Estando felizmente desembaraçadas as estradas para a cidade de Coimbra, a que já se mandaram restituir as auctoridades ecclesiasticas e civis: ordena o P. R. N. S. que o corpo da Universidade, com os seus cofres, e officiaes, que tinham sahido della pela invasão das tropas inimigas, se recolham sem perda de tempo á mesma cidade—

Aviso de 23 de Setembro de 1811

—O Principe Regente N. S., desejando promover o progresso das sciencias; e attendendo a não haver ao presente motivos que obstem á abertura da Universidade no tempo prescripto pelos estatutos: é servido determinar que ella se abra com effeito no seu devido tempo.—

1819

A carta regia de 3 de Maio de 1819, e por occasião do nascimento da princeza da Beira, a senhora D. Maria da Gloria (depois a Rainha, a senhora D. Maria Segunda, de respeitavel memoria), dispensou da frequencia do anno de repetição, e do acto de conclusões magnas, os estudantes que fizessem formatura em qualquer das faculdades naquelle anno, e que em Outubro seguinte se matriculassem no indicado anno de repetição,—a fim de que habilitados com o exame privado somente podessem receber os graus de licenciado e doutor.

1821

Os estudantes da Universidade de Coimbra pediram ás côrtes geraes e extraordinarias do anno de 1821, que, em attenção *ao plausivel motivo da installação das mesmas*, se lhes désse o anno lectivo por acabado, e os actos por feitos.

Determinaram as côrtes, como consta do decreto da regencia do reino, de 19 de Fevereiro do mesmo anno de 1821—que os ditos estudantes *fossem dispensados da frequencia daquelle anno lectivo, fechando-se desde logo as aulas maiores da Universidade*; ficando, porem, os mesmos estudantes obrigados a fazerem os seus actos no principio do anno seguinte,—os quaes deviam começar no 1.º de Outubro, abrindo-se as aulas no 1.º de Dezembro.

As côrtes deram outras providencias, secundarias, no sentido de minorar os inconvenientes da cessação dos estudos,

Veja a collecção de legislação das côrtes

devem occupar tão sómente em aprender os elementos, e primeiros principios do direito, deixem as lições *subsidiarias*, e *elementares*, que são precisamente as que lhes podem ser uteis; e se vão engolfar nas lições da *jurisprudencia exegetica e polemica*, que por não serem ainda proprias para os seus poucos annos, mais podem servir para confundil-os, do que para illustral-os.»

E havia mais. Como nos cursos juridicos eram 4 os mezes, em que se fechavam as aulas ordinarias,—Junho, Julho, Agosto, e Setembro—,ordenou-se ainda nos *Estatutos*,para se não dar tão grande interrupção de estudos,que houvesse os cursos de leitura das ferias,feitos pelos oppositores por ordem de antiguidade, e da maneira seguinte.

«Para se occorrer ás más consequencias da longa cessação das lições ordinarias das escolas pelo espaço de quatro mezes seguidos, e succes-ivos,que se compõem do bimestre dos actos, e do outro bimestre das ferias: para que os estudantes mais applicados tenham lições, que possam ouvir em todo o anno: e para que, os que tiverem sido penitenciados ao ouvirem no anno seguinte as mesmas disciplinas, de que não tiverem dado boa conta nos exames, possam felizmente ter um meio facil,e prompto de repararem a perda do anno; querendo sujeitar-se a ouvir as mesmas disciplinas do exame no tempo das ferias, applicando-se a ellas com a diligencia, que fôr necessaria para nellas se tornarem a examinar com mais prospero successo no principio do anno seguinte: tenho já determinado no titulo 2.°, capitulo 8.°, § 7.°, que haja *cursos de leitura* nas ferias.

Haverá pois nas faculdades juridicas *cursos de leitura* no tempo das ferias. Nelles se ensinarão todas as disciplinas, que mando ensinar no curso das lições ordinarias do tempo lectivo.

Os leitores dellas serão os oppositores ás cadeiras da Universidade. E para se não occupar annualmente tão grande numero de oppositores nestas leituras das ferias;e nas substituições extraordinarias das cadeiras no tempo lectivo: mando que os mesmos oppositores, que forem nomeados pelo reitor na congregação da faculdade para as ditas substituições extraordinarias, sejam os que fiquem tambem nomeados para lerem nestes cursos; acrescentando-se sómente o numero dos que se hão occupar nas ditas lições, quando assim seja necessario.

Nestas nomeações se observará inviolavelmente a ordem da antiguidade: começando-se pelos mais antigos: continuando-se com os mais, que se seguem até o mais moderno de todos: e tornando-se depois aos mais antigos; pela ordem do turno; ou os nomeados se achem então residentes na Universidade, ou della estejam ausentes.

Os oppositores, que forem nomeados, ainda que se achem ausentes, infallivelmente virão satisfazer as leituras, que lhes forem assignadas.E faltando a ellas sem justa causa,que façam certa ao reitor a tempo de poder nomear outros em logar delles, serão riscados dos livros da matricula dos oppositores; ficarão inhabilitados para o provimento das cadeiras, e de quaesquer outros empregos do meu real serviço; e nem poderão entrar em concurso ás cadeiras; nem fazer opposição aos logares de letras.

Os livros, que hão de servir para as lições destes cursos, serão os mesmos, que tiverem sido assignados para o uso das lições dos professores ordinarios: o methodo das lições será tambem o mesmo; e haverá os mesmos exercicios litterarios.

Terão principio estes cursos no primeiro dia de Junho; e acabarão no ultimo de Setembro. Nelles cuidarão muito os leitores em se adiantarem nas lições quanto poderem; para comprehenderem nas suas explicações todo o corpo das disciplinas, que lerem; e para explicarem todas as doutrinas dos compendios.

E porque o tempo destes cursos é muito consideravelmente mais breve, que o do curso das lições ordinarias do tempo lectivo; não se deterão muito nas materias, que explicarem, para poderem explicar maior numero dellas. Porque como estes cursos sómente são; ou para os que já tiverem ouvido no curso do tempo lectivo as lições ordinarias das disciplinas, que nelle se ensinarem; ou para os que se quizerem dispor melhor com as lições delle, para mais se aproveitarem das lições ordinarias do anno seguinte; não ha inconveniente algum attendivel, em que nelles se apressem mais os leitores, conforme lhes instar a necessidade do tempo.

Os ouvintes necessarios destes cursos serão os estudantes penitenciados, que quizerem ouvir as lições delles, para se examinarem no Outubro proximo seguinte. No caso de conseguirem ser approvados; poderão purgar a sua penitencia, e remir a perda do anno, em que tiverem sido penitenciados; e passarão no anno seguinte a ouvirem as disciplinas proprias delle, como se penitenciados não fossem. Serão pois os ditos penitenciados obrigados a se matricularem nestes cursos; serão assiduos ás lições delles; e não serão admittidos a exame sem certidão da matricula, e sem constar, por attestação dos leitores, da frequencia, e assiduidade delles ás lições; de terem satisfeito a todos os exercicios, que lhes cabiam; e de terem nelles dado boa conta de si: porem apresentando estas certidões, serão admittidos a exame no principio do anno seguinte; e se conseguirem ser approvados, remirão a perda do dito anno; e passarão a ouvir as disciplinas proprias delle.»

Isto entendia-se, e podia executar-se: não eram cursos livres, mas sim extraordinarios. As disposições porem do art. 45, que resultam deste logar dos *Estatutos*, e do que se practica fóra do paiz, pela má apropriação do que não era nosso, e pela confusão e falsa intelligencia do que já tinhamos, não virão nunca a executar-se.

Os cursos são livres sómente em nome; porque ha n'elles a intervenção dos conselhos academicos, e do reitor ou chefe do estabelecimento. E esta intervenção é levada ao ponto, de poderem os referidos conselhos obrigar os alumnos ao conhecimento e exame das materias d'esses cursos! E é ainda muito notavel, que tendo os reformadores cerceado as attribuições das escolas superiores, dando sempre ao governo e até aos directores ou reitores dos estabelecimentos, a inspecção suprema, e o *veto* academico, agora para obrigar os estudantes ao exame destes cursos, não julgam precisa a tutella official, e os conselhos é que ficam liberrimos, em impôr essa obrigação escolastica!

Pois as consequencias dessa imposição podem ser deploraveis.Com a obrigação de ouvir varios cursos livres, podem as formaturas levar em vez de 5 mais annos, pelo mero arbitrio de qualquer das faculdades; podem os alumnos, que vem buscar preparatorios de ensino superior para escolas especiaes, gastar muito mais tempo que desejavam, e lhes era até agora determinado nas leis; podem as escolas impedir a frequencia em certos annos, e folgarem por este modo indevidamente os professores delles; podem. . .mas para que ennumerar hypotheses? O artigo como está concebido, ou não tem execução possivel, ou dá logar a estabelecer-se completa anarchia no ensino superior.

(Continua)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1869.

Passou o carnaval; apoz o excessivo folgar veiu a época em que a egreja celebra a mais triste e grandiosa solemnidade. Findou o tempo anormal, em que os cidadãos esqueciam o que eram, a sua posição e edade, os seus haveres, e iam para os bailes dançar o *can-can*, ricos e pobres, nobres e plebeus.

Este anno o brinquedo tomou diversa posição, porque desappareceu d'uma parte para apparecer n'outra: d'antes atiravam-se ovos em ruas taes como a do Chiado; desta vez atiraram-se nas que outr'ora eram silenciosas e desertas.

E' porque o entrudo temeu-se da policia. Assim que á esquina de uma rua surgia um guarda civil, o entrudo fugia a bom fugir. Ao menos as ruas principaes estavam livres: passava-se por ellas sem receio de coisa alguma; mesmo nas outras respeitavam-se os individuos cujo aspecto indicava pacatez.

Verdade seja que houve quem dissesse, com pesar, que não era bem permittido coarctar-se a liberdade de o povo se divertir á sua vontade; mas na occasião em que eu ouvia esta lastimativa, uma saraivada de tremoços fez mudar este individuo de opinião. O pobre homem limpou cuidadosamente o seu chapeu de copa alta, e disse que era mal feito estragarem-lhe sem mais nem menos aquelle objecto. Ainda ha quem goste de certas brincadeiras, mas que devem ser lá com quem é.

Apesar de tanta falta de dinheiro, como se diz que ha, foi regular a concorrencia aos bailes de mascaras. Podéra,.. é uma coisa tão linda... Os leitores pouco se importam com o que lhes vou dizer, bem o sei; mas que querem? estou escrevendo estas linhas em terça feira *gorda*, e já que não estou n'um baile, converso com os meus amigos; pois o que lhes queria dizer é que eu só vou aos bailes de mascaras uma vez cada anno... é quanto basta. Prova isto que sou pessoa de mau gosto, paciencia...

Quanto a mim sei dizer que estes bailes só tem graça, sendo frequentados a meudo, para as pessoas que se entregam a um folgar de que não sympathiso. Uma vez só, e basta, —é o que a mim mesmo imponho. E eu gosto de cumprir o que me prometto, porque me vou coadunando com as minhas obrigações; se eu chegar ao anno 2000 quero ser excepção á regra. Mesmo o que eu agora estou fazendo é cumprir uma obrigação; Deus sabe se me pesa o não estar entretido por outra fórma... Os leitores acostumaram-se ha um tempo para cá a ver no *Conimbricense*:—Correspondencia de Lisboa,—e eu não quero que desta vez estranhem a falta. Pela minha parte tambem desde então me impuz esta obrigação, e só uma penosa enfermidade me obrigará a faltar a ella. O que é verdade é que nesse tempo nem sequer eu imaginava que havia de apparecer uma profecia do que ha de ser o anno 2000; e como ella appareceu, e como eu tenho toda a esperança de viver mais 131 annos, quero acostumar-me a não ser mandrião, porque, diz a citada profecia, n'esse anno todos serão mandriões, e os Dantes, os Tassos, os Camões portuguezes não escreverão poemas originaes, serão *traductores abalisados*, mesmo de *farças estrangeiras*. O sublinhado destas ultimas palavras é meu, porque me cheiram a grande verrina. Póde ser que me engane, mas duvido.

Fallando eu acima em bailes de mascaras disse que era uma coisa linda. Se é!.. Uma grande sala com uma quantidade espantosa de luzes, espelhos, flores, musica, mascarados de ambos os sexos, forma um conjuncto agradavel Depois quando se dança, os espelhos causam perfeita illusão, porque se vê uma casa quadruplicada, e mascaras immensos.

Eu prezo as coisas que me causem sensação; um baile de mascaras, gozado por alguns instantes, deixa saudades; por uma noite torna-se fastidioso. E' por isso que eu escrevo estas linhas ainda com saudade dos bailes,.. porque não tive animo de consentir que elles me causassem fastio.

O gozo do que se ama, quando ultrapasse o limitadissimo tempo de um minuto,é uma coisa indifferente. Deus me livre que eu para o anno me não sentisse com disposições de ir a um baile; por isso lá não fui hoje.

Sabem os leitores porque eu hoje estou escrevendo de um modo que pouco uso? E' porque neste tempo toda a gente sabe do seu sério. Como eu disse que aguardava os actos dos ministros, e como elles até hoje nada fizessem, não me envolvo com elles.

Coitados, dirá alguem,—os homens livraram-nos d'uma revolução, porque se tramou contra a tranquillidade publica; viram-se doidos. Eu respondo que não fizeram mais que o seu dever.

A Associação Progressista manifestou-se ha tempos a favor do governo, e um dia destes foram corridos dois individuos que começaram a fallar contra a ideia de um *meeting* que havia tenção de fazer no domingo. A Associação, lá tem as suas razões: o maior culpado é o governo, que em vez de se esforçar por grangear a estima publica, tem-se apostado de perder a que já possuia.

O *Diario do Governo* tem vindo limpo de decretos de importancia; nomeações e varias coisas de interesse secundario não tem faltado.

Ora pois, dá meia noute. Estende-se a linha divisoria entre o passado e o porvir: vae-se a epocha do folgar; vem o tempo da penitencia. A linha que separa o tempo tão differente é como a luz do perilampo: brilha e some-se; assim é o presente.

Bem define a philosophia este tempo; só o que foi e ha de ser é duradouro; o presente é momentaneo. Presta-se a quadra que começa a decorrer a estas reflexões; presta-se, porem, a hora tambem para me ir deitar. Lucram os leitores e eu; lucram os meus patricios, porque não os importuno com coisas que não tem interesse; lucro eu porque vou repousar.

—O carnaval nem para todas as familias foi agradavel; o infeliz guarda barreira que estava de serviço nas portas do Poço dos Mouros foi assassinado com algumas navalhadas. O assassino confessou o crime, e declarou havel-o commettido por ciumes de uma mulher.

Tambem na terça feira falleceu o sr. João Ferreira Campos, lente jubilado da escola polythechnica, e marechal de campo graduado.

O sr. Campos é auctor de uns apreciaveis tratados de arithmetica e algebra, que se recommendam pelo methodo, singelesa e exposição.

—Vae hoje ao arsenal do exercito uma commissão composta dos srs. major Nogueira, tenente de artilheria Castro, e Serpa Pinto, ajudante do mesmo batalhão, escolher e receber 400 carabinas W. Richards, para armar o batalhão de caçadores da Zambezia.

—Pelo decreto que abaixo segue, que o ministro hespanhol do fomento expediu, e que a *Gazeta* publicou, ficam os leitores informados de que em Hespanha serão validos os diplomas de estudo que os estabelecimentos de ensino publico passarem em Portugal:

«Uma das mais constantes aspirações dos liberaes da nossa patria, foi e é a intima união e amisade entre a Hespanha e Portugal. Unidos ambos os povos no passado pela mesma serie de vicissitudes e de glorias; irmãos na sua origem e nos seus interesses, sem fronteiras como os Pyreneus, e as costas, que são os meios de que a natureza se vale para separar as nações e as raças, devem communicar juntos para realisar as suas aspirações da civilisação, ajudando-se mutuamente, e procurando estabelecer a mais profunda harmonia no seu modo de ser e nas diversas manifestações da vida publica.

«Os successos politicos do nosso paiz nos ultimos annos, tem contribuido muito para estreitar as relações amigaveis entre um e outro povo, sendo este portanto o momento opportuno para começar a favorecer uma amisade cordeal e sincera, da qual, seguramente hão de resultar grandes beneficios para ambas as nações.

«Attendendo ao que fica exposto, e usando das attribuições que me competem como membro do governo provisorio e ministro do fomento, decreto o seguinte:

«Artigo 1.° Os diplomas de estudos passados nos estabelecimentos publicos de ensino em Portugal serão validos em Hespanha.

Art. 2.° Para se reconhecerem esses diplomas se exigirão os mesmos que tiverem sido concedidos, pelo que respeita a outra universidade hespanhola.

«Art. 3.° Os titulos professionaes portuguezes serão tambem validos em Hespanha com as mesmas formalidades.

«Madrid, 6 de Fevereiro de 1869.—O ministro do fomento, *Manoel Ruiz Zorrilla.*»

—Temos no nosso paiz tanta gente que quer, seja por que modo for, ser ministro, que eu fico com pena de que esses individuos não se naturalisem gregos, pois que na Grecia nenhum dos homens politicos acceita o poder, que se lhes offerece, para que se lhes não imponha a condição indispensavel de adherirem ás declarações da conferencia.

—Os implicados no assassinato do governador de Burgos allegam terem sido instrumentos do clero.

Parece que o governo hespanhol terá de mandar executar sentença rigorosa, porque assim o exige o alvoroço da opinião publica.

Espera-se que tenham logar não menos de quatro execuções capitaes.

—No dia 16 de Dezembro naufragou na praia do Guincho a barca franceza *Hiram*, procedente do Maranhão, com carga de assucar, algodão, couros e outros generos; falleceram dois homens de treze de que se compunha a sua tripulação.

Consta ter sido salva a maior parte da carga, e que o navio se acha desfeito.

—O papa agraciou o sr. duque de Saldanha com a grã-cruz da ordem de Pio IX.

—Houve sem ser esperado, varejo ao cofre da junta do credito publico. Felizmente estava tudo na melhor ordem.

—Consta que foi intimada a Associação Progressista para não celebrar mais sessões.

E esta? Quando a Associação era a favor do governo e fazia manifestações em seu abono jámais se pensou em retirar-lhe a liberdade que a Carta lhe confere!!...

Será verdade similhante arbitrio?!

Não tem os cidadãos direito de possuir uma opinião favoravel ou contraria á qualquer gabinete?!

Creio que não tardará em apparecer um desmentido formal a similhante noticia.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Ernesto Rossi—A companhia italiana dirigida pelo celebre tragico Rossi, representa hoje no theatro Academico as comedias—*Sullivan*, e *Os ciumes felizes*; e ámanhã, domingo, representará o drama—*Hamlet*.

O resumo do enredo da comedia *Sullivan* é o seguinte:

Era *Sullivan* um afamado artista dramatico, terror dos paes e dos maridos. Numa representação do *Hamlet* captivou por tal forma o coração d'uma menina chamada Zelia, que esta recusou todos os partidos e vantagens matrimoniaes, offerecidos e propostos por seu pae. Mas este querendo fazer um ultimo esforço recorre a Sullivan, offerecendo-lhe grande somma para que elle retire de Londres.

Sullivan, amando mais a gloria que o dinheiro, recusa o partido; mas convidado pelo pae de Zelia para jantar, quasi deixa perceber o seu proposito de não ser obstaculo, antes auxiliará ao casamento de Zelia, com seu primo Frederico.

No jantar finge-se *Sullivan* embriagado para que sua amante o despreze. Origina-se d'aqui um duello. Zelia foge de casa de seu pae para ir pedir a *Sullivan* que se não bata, E' surprehendida pelo pae e por seu primo, futuro noivo. Mas tendo este desgostado o pae de Zelia, e convencido o pae de que a filha será infeliz não casando com *Sullivan*, seu extremoso e generoso amante, é o artista preferido e tem logar o seu casamento com Zelia.

Personagens do drama

	Srs.
Sullivan, artista dramatico	*Rossi*
Thomaz, pae de Zelia	*Brizzi*
Zelia, amante de Sullivan	*Casilini*
Frederico, primo de Zelia e seu noivo	*Silva Rosa*
Sunders, convidado	*Cavara*
Rob, advogado	*Cavalini*
Meroin	*E. C.*
John, criado	*Pero*
Dikson, criado	*Pisani*
Amaranta	*Palestrini*
Penelope	*Saggiari.*

Hamlet.—Recebemos o argumento deste drama, que se vende na Livraria Academica, e que tambem se venderá á porta do theatro Academico, nas duas noites de representação do tragico Rossi.

Associação dos Artistas.—O sr. governador civil deste districto, acompanhado do primeiro official da secretaria, visitou hontem as aulas da associação, e manifestou a sua satisfação pelo estado em que as encontrou, dispensando as mais lisonjeiras expressões aos professores e aos membros dos corpos gerentes. O sr. dr. Antonio de Carvalho acompanhou s.ex.ª naquella visita.

Taborda.—O insigne actor havia promettido ao seu amigo, o sr. Olympio, vir brevemente a esta cidade; hoje, porém, recebeu o sr. Olympio uma carta, em que elle lhe participa que não póde por emquanto realisar a promessa pelo seu mau estado de saude, o que muito sentimos.

Ciclorama.—Em uma loja da rua da Sophia está exposto ao publico um ciclorama, que tem sido muito visitado.

E' na verdade digno de ser examinado, porque tem muito lindas vistas.

Companhia equestre.—Na quinta feira deu o seu ultimo espectaculo nesta cidade a companhia dirigida por Mr. Herzog.

Continuou a merecer os applausos do publico, pelo seu excellente trabalho.

Tarde virá a Coimbra uma companhia equestre tão boa como esta.

Despachos.—O sr. Manoel José Neutel, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Antuzede, no concelho de Coimbra, foi transferido em concurso para a de S. Cosme de Alrote, no concelho de Gouveia.

O sr. Francisco Nunes Cordeiro, ex-professor da cadeira de ensino primario de Podentes, foi provido por tres annos na cadeira de egual disciplina de Espinho, concelho de Mortagua.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres no cemiterio da Conchada.

Antonio dos Santos, filho de Vicente dos Santos e de Anna do Rosario, de Miranda do Corvo, de 51 annos, fallecido no dia 3 de Fevereiro.

Na valla geral enterraram-se do hospiral 3, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2649.

Mercado de Coimbra no dia 12.—Trigo tremez 600 a 620—Dito branco 580 a 600—Dito Celorico meudo 700 a 720—Dito graudo 620 a 640—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 400 a 410—Feijão vermelho 650—Dito branco 600 — Dito rajado 480 a 500—Dito frade 380 a 400—Centeio 500—Cevada 320 — Batatas 220 a 240—Azeite 1$460 a 1$480 — Vinho da Beira 600 a 620 — Dito da Bairrada 800 a 850.

Escola nas Degracias, do concelho de Soure—Pedem-nos a publicação do seguinte officio:

«Illm.° sr.—A mudança da casa da escola foi auctorisada pela dignissima camara, e não por meu motu proprio como v. s.ª diz no seu officio. Os motivos, que ella teve para assim o fazer não posso dizel-os porque os ignoro; mas se v. s.ª desejar sabel-os, queira dirigir-se á mesma camara para lhos declarar. Eu só cumpro com as ordens que me deram. Logo que haja nova auctorisação da camara, ou de quem tiver tal superintendencia, estou prompto para dar aula na antiga casa de escola, sem o que o não poderei fazer.

«Deus guarde a v. s.ª. Degracias 22 de Janeiro de 1868.—Illm.° sr. presidente da commissão promotora do ensino popular.—O professor, *José Martins da Silva Roda.*»

Noticia biographica.—O sr. general de brigada, Manoel Doutel de Figueiredo Sarmento, fallecido ha pouco em Moncorvo, assentou praça como voluntario, em 12 de Abril de 1823, aos 16 annos. Sendo cadete foi promovido a alferes em 13 d'Abril do mesmo anno, a tenente em 11 de Outubro de 1831, a capitão em 25 de Junho de 1833, a major graduado em 29 de Abril de 1851,a effectivo em 21 de Setembro de 1857, com a antiguidade de 1.° de Julho de 1844; a tenente coronel em 23 de Outubro de 1857, e a coronel em 16 de Maio de 1852, com antiguidade de 13 de Fevereiro.

Fez as campanhas de 1826 a 1828 e 1832 a 1834.Assistiu á tomada das ilhas dos Açores, ás batalhas da Villa da Praia e Ponte Ferreira, e defeza das linhas do Porto. Foi gravemente ferido no dia 10 d'Abril de 1833.

Tinha emigrado pela Galliza para Inglaterra em 1828.

Era cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do Valor,Lealdade e Merito, e da de S. Bento de Aviz; e tinha a medalha de D. Pedro e D. Maria, com o algarismo 9.

Noticias de Lisboa—No *Diario de Noticias* do correio de hontem lê-se o seguinte:

«Houve hontem conselho de ministros para se tratar da ultimação do grande emprestimo para a consolidação da divida fluctuante e satisfação dos mais urgentes encargos do thesouro. Tambem se fallou ahi muito das pretenções das companhias dos caminhos de ferro. Mas nada se resolveu definitivamente.

A commissão de reforma eleitoral reuniu hontem novamente no ministerio do reino, porem ainda não concluiu os seus trabalhos. Vae celebrar reuniões diarias.

Diz-se que foi demittido o sr. visconde de Bruges do logar de governador civil de Angra do Heroismo.

Falla-se muito no *meeting* da Associação Progressista para pedir constituintes, e armamento do povo. A auctoridade administrativa prohibiu-o. A Associação declarou hontem que ia protestar perante o paiz.

Aterradores boatos circulam de novas e mais audazes tentativas de união iberica. Trata-se muito della em Hespanha, nas regiões officiaes, e parece que tambem em Portugal. Correm até vozes de conspiração. O telegrapho annuncia manifestação militar em Lisboa a favor dessa ideia, tão repellida sempre e com tão justa rasão pelo povo portuguez.

Assevera-se que novos decretos do genero do que hontem reproduzimos do governo de Hespanha, e cujo relatorio a muitos tem parecido uma verdadeira proclamação iberica, vão apparecer.

A dar credito, que não damos, aos boatos, deveriam ser publicadas em Madrid leis singulares. Uma dellas garantiria em Hespanha as patentes aos officiaes militares portuguezes; já se fez cousa similhante em 1580; outra declararia cidadãos hespanhoes todos os habitantes da peninsula!

D'isto nunca se fez, nem é crivel que se faça. Não ha legisladores, por mais audazes e poderosos, que ousem e possam decretar a submissão da vontade de todo um povo aos seus caprichos e ambições. Não o conseguiram em Portugal, em sessenta annos de oppressão, os tres despotas que herdaram o omnipotente imperio de Carlos V; não o realisou a temerosa espada do conquistador da Europa de 1807 a 1810; não o conseguirá nunca ninguem, se o povo não dormir, quando os que o soem dirigir olharem com culposa indifferença para as claras combinações dos que pretendem acabar com a nossa nacionalidade.

A Associação Patriotica Primeiro de Dezembro reune sabbado para tratar de assumptos importantes, alem da approvação dos seus estatutos. Parece-nos que esta Associação tem altos deveres a cumprir na presente conjunctura.»

Noticias de Hespanha.—Abriram-se no dia 11 as côrtes hespanholas. Vae entrar em uma nova phase a obra da revolução de Setembro.

Falla-se em grandes reformas, que devem produzir a economia de 250 milhões. Parece estar resolvida a suppressão de 19 provincias, de alguns bispados, e do ministerio do ultramar, sendo as suas attribuições divididas pelos outros ministerios.

Falla-se tambem na suppressão do ministerio do fomento,passando os negocios de obras publicas e agricultura ao da governação, e o da instrucção publica ao da graça e justiça.

Receiam-se desordens na Catalunha. No Aragão pretendeu-se alterar a ordem, distribuindo-se dinheiro para esse fim.

Abertura das côrtes hespanholas.—Um telegramma directo da agen-

---

de 1821 a 1828. (N.° 9, de 19 de Fevereiro de 1821).

1828

A carta regia de 23 de Maio de 1828, dirigida ao vice-reitor da Universidade de Coimbra, dizia assim:

—Attendendo ás circumstancias, e que se podem aggravar em manifesto damno da publica tranquillidade, que tanto desejo manter: tenho por conveniente *que essa Universidade de Coimbra fique fechada desde já, e assim se conserve em quanto não ordenar o contrario*.—

Esta carta regia é assignada pelo senhor D. Miguel de Bragança, ainda com o titulo de—*infante regente*.

—O aviso de 30 de Agosto de 1828 continha a seguinte declaração, em nome do senhor D. Miguel de Bragança, que já então tinha o titulo de rei:

—... Ordena que a Universidade, fechada indefinidamente em virtude da carta regia de 23 de Maio deste anno, continue a estar fechada até que o mesmo senhor seja servido mandar o contrario; dando v. s.ª (o *vice-reitor*) adequadas providencias, para que os estabelecimentos se conservem entretanto na pontualidade e cautella que admittem as circumstancias, e que são necessarias para se evitar qualquer descaminho ou detrimento.—

1831

A carta regia de 19 de Setembro de 1831, dirigida ao vice-reitor da Universidade de Coimbra, no governo do senhor D. Miguel de Bragança, determinava *que se fechasse logo a mesma Universidade, e assim se conservasse em quanto o contrario não fosse ordenado.*

A razão que se allegou foi a da incompatibilidade da abertura das aulas da mesma Universidade, e do Real Collegio das Artes, no mez de Outubro daquelle anno, com as indispensaveis reformas que deviam precedel-a.

1832

—El-rei meu senhor (dizia o aviso do 1.° de Outubro de 1832), attendendo a que o proseguimento da actual guerra não permitte a execução das suas reaes ordens *sobre exames e abertura das aulas menores* em os dias aprazados de 15 do corrente e 4 de Novembro: ha por bem determinar que v. s.ª fique exonerado de cumprir as sobreditas reaes ordens até se lhe fixarem outros dias que parecerem mais convenientes.—

—Já pelo aviso de 25 de Setembro do mesmo anno de 1832 tinha o governo mandado que *não se verificasse a abertura do Real Collegio de Nobres no dia 6 de Outubro proximo*—porque, dizia o aviso, as actuaes circumstancias de perturbação e desassocego são incompativeis com a seriedade e recolhimento proprio das applicações litterarias.

—Pelo aviso de 12 de Outubro immediato mandou o governo que se conservassem no indicado collegio os collegiaes que então já estivessem alli; mas que não se admittissem outros de novo, em quanto não fosse determinado o dia da abertura dos estudos.

1838

A carta de lei de 9 de Abril de 1838 continha as seguintes disposições:

—Todos os estudantes que no corrente anno lectivo de 1837-1838 frequentam as disciplinas dos diversos cursos de instrucção superior, que por lei se acham declarados taes, ficam por este anno sómente dispensados dos respectivos exames, actos, ou theses a que são obrigados.

«Não se comprehendem na disposição desta lei quaesquer outras habilitações legaes; e bem assim as habilitações especiaes para o magisterio, e os exames privados na Universidade de Coimbra.—

1840

Attendendo, dizia a portaria do ministerio da guerra de 15 de Dezembro de 1840,—attendendo ás circumstancias em que se acha o paiz, manda a rainha.... *que se fechem as escolas polytechnica e do exercito, até ulterior resolução*; e que os militares que frequentam as sobreditas escolas, assim como a Universidade de Coimbra, recolham immediatamente aos corpos a que pertencem.

(Continua.)

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

cia *Fabra* ao *Diario de Noticias* dá antecipadamente noticia da sessão inaugural das côrtes constituintes hespanholas:

«Madrid, 11, ás 5 horas da tarde.—Realisou-se com grande solemnidade a abertura das côrtes hespanholas. Assistiu immensa multidão. Reinou admiravel ordem. O governo foi vivamente applaudido.

O discurso do general Serrano, duque de La Torre, diz que o governo preparou o terreno para que as côrtes elevem o edificio novo. O governo adoptou os principios fundamentaes do liberalismo radical; os deputados consolidarão a sua obra. A desorganisação da administração anterior tornou difficil a situação financeira, mas pelas reformas economicas as finanças serão restabelecidas. O governo espera que a insurreição de Cuba seja promptamente suffocada e que as reformas liberaes assegurem a paz. A abolição da escravatura, methodica e sem precipitação será decretada. As relações com as potencias são satisfactorias. O governo recommenda união, patriotismo e energia.»

Companhia tragica italiana—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Rossi e a sua companhia despediram-se hontem do publico, levando á scena a tragedia de Silvio Pellico «Francesca de Rimini» e a comedia «Zelosos felizes».

Entre bravos e palmas fôra recebido o grande actor na noute em que pela primeira vez se fez admirar do publico portuense. Palmas e bravos calorosos o saudaram na sua despedida. Applaudido, depois do 1.º acto, em todas as passagens mais notaveis da obra de Silvio Pellico, foi-o especialmente no fim do ultimo acto, sendo chamado á scena algumas vezes. Nestas manifestações foi, como sempre, comprehendida a sr.ª Casilini, que se houve com o talento costumado no papel de Francesca. Alem destas lisonjeiras demonstrações, a distincta actriz recebeu um «bouquet».

O enthusiasmo, porém, subiu de ponto no fim da comedia «Zelosos felizes», que se seguiu a «Francesca de Rimini». O publico, como que desejando aproveitar até aos ultimos momentos a presença dos dous distinctos artistas, chamou-os um sem numero de vezes e de cada vez os cobriu de freneticos applausos. No seu enthusiasmo muitos dos espectadores lançaram-lhes aos pés os chapeus e de todos os lados do theatro se agitavam os lenços em signal de despedida.

Rossi, mais uma vez dirigindo a palavra aos espectadores, significou-lhes de quanto reconhecimento, tanto elle como a distincta actriz companheira dos seus triumphos, se achavam possuidos, protestando jámais esquecer as demonstrações que lhes foram sempre prodigalisadas, e procurar tornar-se dignos d'ellas cultivando por meio de perseverante estudo a arte dramatica, a que se dedicavam.

A este proposito e da sympathia que une hoje portuguezes e italianos, o grande actor fez um brilhante improviso, que foi escutado com religioso silencio e saudado com geraes e calorosissimos applausos. Alem disso, foram lançados aos dois artistas diversos ramos de camelias.

O publico como que estava apostado a não dar o adeus de despedida aos dous eminentes actores. Forçoso foi, porem, abandonar o theatro e os espectadores o fizeram, mas não sem deixar profundamente assignalado o sentimento da sua admiração pelos dous mais brilhantes ornamentos da companhia, que hontem findou a serie dos seus espectaculos.

A maneira como Rossi e Casilini foram saudados na sua despedida deve com effeito ser-lhes de grata recordação.»

ERRATA

Na pag. 1.ª, col. 2.ª, § 2.º do artigo de fundo do numero antecedente deste jornal, linh. 28, deve ler-se por esta maneira:

«Mas ao findar este prazo volta o proprietario a regel-a, e proximo ao bimestre dos actos vaga uma outra, á qual o mesmo substituto é obrigado. Vae ainda regel-a, fecha-a e nada ganha por isso. Trabalhou assim gratuitamente 5 mezes; tres em regencia de cadeira, e dois nos actos. No anno lectivo seguinte volta a abrir, não a cadeira que fechou, mas a outra a que tambem era obrigado. Novos tres mezes a regerá sem augmento de vencimento; e toda a sua vida poderá, etc.»

COMMUNICADO

O juiz de direito de Pinhel

Depois de termos exposto alguns factos, que são prova, assás convincente, da ignorancia, immoralidade e absoluta falta d'educação do juiz Elyseu, é logico fallar da sua perversidade.

Effectivamente, o homem que possue em larga escala aquelles predicados, de maneira nenhuma se pode subtrahir a este, que é a synthese de todas as mais qualidades.

A lucta, (ainda não ha muito presenciada nesta terra) em que o juiz Elyseu trocou o papel de Holophernes, puchando violentamente os cabellos á rival da sua Judith, era sufficiente para nos convencer da demencia. do *digno magistrado*; e talvez que isto fosse mais lisonjeiro para o juiz Elyseu!

Mas a serie de operações e perigosos raciocinios, em que se desfaz o intellecto de s. s.ª, quando aventa alguma acção má, immoral e conveniente á satisfação de seus brutaes instinctos, nós obriga a substituir o epitheto de *louco* pelo de *perverso*.

O juiz Elyseu não pratica, uma unica acção, sem primeiro ter intentado um fim máu. Nas suas horas de profunda meditação lembrou-se de hostilisar d'algum modo o dr. Pedro Balthasar de Campos, procurador á junta geral, obstando a que elle fosse á cabeça do districto desempenhar as funcções deste cargo; um dos meios para o conseguir, era intimar aquelle cavalheiro para jurado; mas como o escrivão de direito desta comarca João Leal Ruas da Silva Cabral o não intimasse por ignorar a malefica vontade do juiz Elyseu, na primeira audiencia que depois houve, foi logo injuriado e ameaçado com a demissão pelo juiz.

Em tudo o juiz Elyseu interpõe a sua auctoridade de magistrado. Mas, cousa pasmosa!! A vara da justiça até lhe tem servido de talisman, para, á maneira de Jupiter se transformar em chuva d'ouro e inundar a casa que veste paredes meias com a sua.....

Ah! sr. juiz Elyseu; continuaremos a ser a espada de Damocles, sempre pendente sobre a sua *veneranda* cabeça; hoje porem concluiremos repetindo-lhe uma recommendação que S. Bernardo, o doutor Melifluo, fazia ao Summo Pontifice Innocencio 3.º

«Não tome resolução alguma, mormente em cousa de substancia, sem primeiro a ter provado nestas tres pedras de toque: *an liceat, an deceat, an expediat.*»

(*Continua*)

Pinhel 6 de Fevereiro de 1869.

CORREIO DE HOJE

O regimento de infanteria 11, aquartellado em Abrantes, teve ordem para marchar para Lisboa, onde deve chegar hoje. Já lhe está destinado o quartel dos marinheiros militares, em Alcantara.

Falleceu em Lisboa o sr. D. Pedro Brito do Rio, par do reino, e que por alguns annos foi commissario regio nos theatros de S. Carlos e D. Maria II.

A grande opera a *Africana*, de Meyerbeer, continua a ser muito applaudida no theatro de S. Carlos.

Para substituir o governador civil da ilha Terceira, o sr. visconde de Bruges, foi nomeado o sr. D. Miguel Vaz Guedes de Athaide Malafaia.

O decreto do governo hespanhol, que valida em Hespanha os diplomas das escolas superiores de Portugal, tem causado uma grande impressão em Lisboa. Este e outros factos, indicam que se trabalha activamente para a união iberica, apesar da aversão que os portuguezes tem a tal ideia.

ANNUNCIOS

1 DÃO-SE ALVIÇARAS a quem achasse e queira entregar na Couraça dos Apostolos, n.º 14, uma argolinha prendendo 10 pequenas chaves.

Muita attenção

2 VENDE-SE uma grande casa na rua da Moeda, em cuja frente tem os n.os 4 e 6, e para a rua Direita n.os 3, 5 e 7: parte com o sr. Ricardo de Figueiredo; e consta de lojas e varios andares: pede-se por ella 2:200$ reis metal sonante, livres para o vendedor.

Quem pretender compral-a, queira até o dia 24 do corrente mez de Fevereiro dirigir a sua resposta em carta fechada a Francisco Lopes do Valle, rua da Sophia, n.º 171.

A dita é onerada com um foro de 1$340 reis.

ATTENÇÃO

3 UMAS SENHORAS desta cidade, residentes na rua da Moeda, n.º 60, promptificam-se a receber em sua casa, de cama e mesa, meninas para educar, ensinando-lhes todas as prendas que a educação esmerada exige. Preços commodos. Podem ser procuradas na dicta casa.

EM COIMBRA

4 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 40, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, vende-se barato, armas, pistolas, bengalas, bandejas, jarras, enfeites dourados e com aço para o cabello, e flores, que vende barato, porque é para liquidar; assim como garrafas redondas lapidadas a 400 e 500 reis, calices para vinho a 70 reis, candieiros para petroleo de vidro pintado a 360 reis, mangas para os mesmos a 80 reis, castiçaes vidrados a 360 reis o par, tamanho usual, garrafas para agua com prato e copo a 550 reis, e compoteiras para doce a 300 e 400 reis cada uma.

COLLECÇÃO DE LEGISLAÇÃO

COM RELAÇÃO

Á INSTRUCÇÃO PUBLICA E ECCLESIASTICOS

Publicação feita pela redacção do

Boletim do Clero e do Professorado

5 PUBLICOU-SE a 1.ª e 2.ª folha, contendo o decreto de instrucção publica de 20 de Setembro de 1844, e o decreto de 2 de Janeiro de 1862, sobre o provimento das egrejas, beneficios e canonicatos, extincção dos dizimos, congruas, admissão ás ordens.

Cada folha, formato grande, tem 8 paginas. Assigna-se na rua do Barão, 43, Lisboa. Cada serie de 20 folhas para Lisboa, avulso, 800 reis, para os srs. assignantes do *Boletim* 400 reis; para fóra accresce a estampilha, folha avulso 50 reis. Toda a correspondencia dirigida a *Moreira de Sá*. Paga adiantada.

9$000 rs.

6 PERDEU-SE vindo de Condeixa, um relogio d'ouro de formato inglez, só d'uma capa, com mostrador branco, onde se acha escripto o nome do fabricante—*Bennett*—e por baixo—*Cheapside, London*. Este relogio dá corda por cima.

A quem o achar e queira entregar se darão duas libras d'alviçaras. Qualquer esclarecimento, que preciso for, se dará na rua do Cosme, n.º 1, Coimbra.

7 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 24, mora uma familia que aceita em sua casa até quatro estudantes.

TABACOS DA FABRICA PORTUENSE

DEPOSITO EM COIMBRA

24—Largo de Samsão—28

Ricardo Antunes de Macedo

Vende excellentes tabacos desta fabrica

8 OS srs. estanqueiros que quizerem sortir deste deposito, encontrarão um bom sortimento completo de todos os tabacos desta acreditada fabrica, garantindo-se-lhes a boa qualidade e concedendo-se-lhes sempre descontos e preços os mais favoraveis, nunca inferiores a outro qualquer deposito.

Tambem na mesma loja ha deposito de fosforos de cera, da fabrica a vapor de Mr. Solã, do Porto.

PRINCIPIOS GERAES DE HARMONIA

AO ALCANCE DE TODOS

Por José da Costa e Silva Junior

9 É IMPORTANTISSIMO este livro; pode comprehender-se facilmente e estudar-se sem auxilio de mestre. Não precisa encomios, recommenda-se por si. Recebem-se assignaturas até ao fim de Fevereiro, em Coimbra, nos armazens de musica dos srs. José de Mesquita e Macedo.

Para os srs. assignantes... 900 rs.
Avulso.............. 1$000 rs.

HOTEL DO CASTELLA

EM

LUSO

10 NO PALACIO do exm.º sr. Conde da Graciosa em Luso, vae abrir um novo Hotel o —Castella—de Coimbra, com todas as commodidades para seus hospedes, tendo bilhares, um bem servido café, e carros para serviço do Hotel.

Por todo o mez d'Abril estará prompto o Hotel a receber hospedes, sendo o preço diario 800 rs.

Desta data em diante responsabilisa-se o anunciante a dar jantares no Bussaco desde o preço de 500 rs. por cabeça até 4$500 rs.

O annunciante previne que continua com o seu Hotel em Coimbra no Adro de Santa Justa, bem como com o seu café na rua da Sophia na mesma cidade.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada em Lisboa—70 a 74

11 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

NUMERO 2250 — TERÇA FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE FEVEREIRO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

XI

Saltemos agora os art.os 46 e 47, que legislam para as bibliothecas publicas. Fallaremos d'elles no fim, quando tractarmos tambem dos art.os 17 até 29, relativos ao conservatorio real de Lisboa, e ás academias de bellas artes, que já passámos em claro no logar competente. Cumpre abreviar esta analyse, já demasiadamente longa, e concluir o que respeita ao principal assumpto d'ella, a instrucção primaria, secundaria, e superior.

O art.º 48 dispõe, que os professores ausentes, no tempo lectivo, da terra em que devem exercer o magisterio, não recebam ordenado, salvo justificando a ausencia com licença, ou impedimento legal.

Definidos convenientemente a licença e o impedimento legaes, a doutrina do artigo seria santa e justa; vindo a coarctar muito abuso que se tem practicado, não na Universidade, onde ainda os não houve em grande escala, mas n'outros estabelecimentos, litterarios e não litterarios. Approvariamos pois completamente a disposição, se tivesse sido decretada nas condições referidas, e se abrangesse todos os funccionarios do estado.

Mas os sabios reformadores entenderam que deviam fazer excepção contra os professores, e definiram por modo inclassificavel a licença e o impedimento legaes.

Até aqui regulava para os professores o mesmo, que para todos os empregados publicos, como se vê da seguinte lei:

«D. Pedro, etc.

«Art. 1.º Os vencimentos dos lentes e professores de instrucção publica, e dos empregados dos diversos estabelecimentos litterarios e scientificos, que faltarem ao exercicio das suas funcções por justificado motivo de molestia, por licenças concedidas, ou nomeação legal para outro qualquer serviço do estado, serão regulados pela legislação geral e commum a todos os outros empregados civis do estado.

«Art.º 2.º Ficam revogados os art.os 137 e seus §§ do D. de 20 de Setembro de 1844, e quaesquer outras disposições em contrario.

«O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Paço das Necessidades em 28 de Abril de 1857.—El-Rei—*Marquez de Loulé*.»

Agora a reforma, definiu licença legal, a concedida, pelo governo por qualquer prazo, e a que até 15 dias podem dar os commissarios de estudos aos professores de instrucção primaria, e os chefes dos estabelecimentos de instrucção secundaria e superior aos respectivos professores; e impedimento legal o do professor ausente em commissão do governo, ou no exercicio de funcções legislativas. Mas acres centou logo as seguintes barbarissimas disposições:

«A doença não justifica a ausencia, se tiver origem depois do termo de licença ou do impedimento legal.

«O professor que tiver licença por mais de seis mezes, ou por motivo que não seja doença, não recebe ordenado. Os que tiverem licença de mais de trinta dias, por molestia, soffrem o desconto de um terço do ordenado, e de metade se o prazo da licença for de mais de tres mezes. Isto mesmo se observará no caso de doença do professor, ausente com justa causa.

«Os professores nomeados para commissões por ministerio diverso d'aquelle de que dependem, ainda que com annuencia deste, não podem ser abonados pela folha do estabelecimento litterario a que pertencem.»

A primeira destas iniquas disposições faz nascer naturalmente esta consideração. Se hoje por exemplo fôr o termo da licença concedida, ou o dia em que se fecharem as camaras, ou aquelle em que se der por finda a commissão, para que o lente foi nomeado pelo governo, e ámanhã esse professor adoecer, pela lettra do artigo, como a doença não justifica a ausencia, elle não perceberá por cada dia, que assim estiver doente fóra de sua casa, vencimento algum; e assim parece, que nem lhe darão tempo para se despedir dos amigos, nem poderá concluir os trabalhos parlamentares, ou os da commissão, pois tem de sair antes de findar o prazo, para ter tempo de fazer a jornada, que lhe não é contada, e prevenir o caso de poder adoecer!!!

A portaria de 29 de Dezembro de 1862, attendendo a estes e outros inconvenientes, concedeu 8 dias aos lentes, para se prepararem tanto para a ida como para a volta, das funcções legislativas. Isto era equitativo e indispensavel, para se poder desempenhar o serviço; e nunca as escolas soffreram pela concessão de tão pequeno prazo de apresentação. Agora a barbaridade, como tinha auxiliar poderoso, não só deixou de conceder os 8 dias, mas nem um ao menos, e nem ainda que a doença venha impossibilitar o funccionario, de comparecer no dia do *termo* da licença ou do impedimento legal!

As outras disposições não são menos iniquas. Cercear aos professores os ordenados de um terço, ou de metade, ou da totalidade, se a doença for de mais de 30, ou de 90, ou de 180 dias, é de uma barbaridade incrivel. Ha doenças que exigem a mudança de ares, e por consequencia a necessidade da ausencia da terra, em que existe o estabelecimento litterario ou scientifico. E quando os professores mais carecem dos recursos para se tractar, é que a reforma lh'os tira desapiedadamente, não sabemos em nome de que principios, a não serem os da economia selvagem, ou da estupida prevenção de abusos.

Mas alem de barbara é contradictoria a tal cerebrina disposição. Pois os professores, que residirem na terra do estabelecimento não soffrem desconto, e os que tiverem de sair para se curarem hão de soffrel-o? Que predilecção official é esta por umas doenças, e o que justifica a formal antipathia por outras? Estará acaso na mão do professor a escolha da doença, de que possa ser accommettido?

Em nome da economia selvagem, e da estupida prevenção de abusos, cerceiem-se aos professores os meios de restabelecer a sua saude, e junctem-se no mesmo grupo os que tem commettido abusos, e os que tem sempre desempenhado o serviço com exactidão, e cumprido pontualmente as suas obrigações! Decrete-se a economia de alguns vintens e arruine-se a saude dos mais benemeritos servidores do estado! Vão os professores mendigar a esmola do hospital,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXVIII

Apontamentos historico-legislativos sobre a interrupção dos estudos, e sobre concessões de perdão de actos em Portugal, a contar dos fins do seculo XVI.

(CONTINUAÇÃO)

1844

Pela portaria de 5 de Abril de 1844 foram *adiados os estudos academicos;* mas, pelo decreto de 7 de Maio immediato se providenciou para a continuação dos exercicios litterarios no dia 20 do mesmo mez e anno.

Eis aqui as providencias que foram adoptadas pelo citado decreto de 7 de Maio de 1844:

Art. 1.º Abertas as aulas da Universidade no dia 20 do corrente mez de Maio, haverá nellas seguidamente tantas lições publicas quantas as que, até áquelle prazo, deixaram de ser ouvidas pelo adiamento dos estudos, desde o fim das ferias de paschoa em diante.—§ *Unico*. Depois de acabadas as leituras nos cursos das sciencias positivas, poderão continuar os exercicios litterarios em todas, ou em parte das aulas das sciencias naturaes até ao dia, que aos conselhos das respectivas faculdades parecer conveniente.

Art. 2.º E' auctorisado o reitor da Universidade para, de accordo com o conselho dos decanos, ou com os das respectivas faculdades, fixar o tempo e modo, que se devam ter na ultima matricula geral do anno lectivo, nos actos e exames publicos sobre as disciplinas escolares, e em todo o outro serviço academico; estabelecendo as regras geraes e especiaes que forem necessarias para a boa ordem, regularidade e economia de uns e outros trabalhos.

Art. 3.º Se não poderem ser expedidos todos os actos e exames publicos, e houverem de ficar alguns delles transferidos para o proximo futuro mez de Outubro, o reitor da Universidade fará opportunamente annunciar essa medida por editaes, a fim de que os estudantes, a quem ella tocar, possam, sem retardamento, sahir para suas casas.

Art. 4.º Succedendo que, pelo exercicio dos actos e exames em Outubro, não possam abrir-se as aulas na epocha marcada pelos estatutos, a Universidade fixará o dia, em que haja de ter logar a matricula geral de cada uma das faculdades no principio do futuro anno lectivo; fazendo-se nesse caso o annuncio necessario por meio de editaes, publicados com a devida antecipação no *Diario do Governo*.

1846

Em data de 16 de Outubro de 1846 expediu o governo ao prelado da Universidade de Coimbra uma portaria, participando-lhe que S. M., *attendendo ás circumstancias extraordinarias do paiz, ordenara que os actos e demais exercicios academicos* da mesma Universidade *fossem desde logo suspensos,—conservando-se fechadas as respectivas aulas* até ulterior resolução do governo.

1847

Pela portaria de 2 de Agosto de 1847 fez o governo constar, que, *estando felizmente restabelecido o socego geral em todo o reino,* e tendo por isso cessado as circumstancias extraordinarias, que haviam dado causa á interrupção dos estudos em algumas escholas: ficavam *revogadas todas as disposições, pelas quaes se mandaram fechar algumas academias e escolas publicas, subordinadas ao ministerio do reino.*

—Pela portaria de 14 de Agosto do mesmo anno de 1847 mandou o governo que *a abertura da Universidade de Coimbra tivesse logar no 1.º de Outubro seguinte; devendo as aulas abrir-se até 24 do mesmo mez de Outubro.*—A portaria dava providencias acerca de matriculas, exames, actos, etc., com referencia ás circumstancias extraordinarias do tempo.

Pela portaria de 10 de Setembro do mesmo anno de 1847 ordenou o governo, que, *estando proximo o tempo de se abrirem as*

ou implorar a caridade dos fieis, para se poderem tractar fóra da séde dos estabelecimentos, que assim ficam prevenidos abusos creados na imaginação dos reformadores!

Houve uma epocha, 1844, em que tambem aos professores eram descontados nas doenças parte dos seus ordenados. O art. 137 do D. de 20 de Setembro d'aquelle anno determinava essa iniquidade. Ahi porem havia ao menos logica na disposição. O professor era descontado, estivesse ou não residindo na séde do estabelecimento. Se havia a mesquinhez official, e a barbaridade da falta do auxilio, quando mais preciso é, comtudo era o legislador coherente, não exceptuando nenhuma doença. Agora deram-se o braço a estupidez e a barbaridade, e decretaram o que se lê na decantada reforma. Escolheu-se ahi officialmente o genero da molestia, que os professores hão de ter, para não soffrer desconto!!!

Isto seria inacreditavel, se não se lesse em 1.ª e 2.ª edição da intitulada reforma de instrucção publica.

Quando em 1844 se decretou a barbaridade dos descontos nas doenças, insurgiram-se todas as pessoas competentes contra a excepção odiosa, feita só em prejuizo dos professores. A lei de 28 de Abril de 1857 poz termo á desegualdade revoltante, e desde então a todos os empregados civis do estado foi applicada a mesma legislação. Agora retrogradamos neste ponto para alem de 1844. Poderão d'aqui em deante adoecer os diversos empregados do estado, e ainda os do ministerio do reino, que não terão desconto nos seus vencimentos. Exceptuam-se porem os professores, empregados civis tambem, e até empregados dependentes do mesmo ministerio do reino, porque esses conforme o genero de molestia que tiverem, se necessitarem banhos, ou mudança d'ares, ou qualquer remedio fóra da séde dos estabelecimentos, sejam descontados em nome da justiça, da equidade, da economia, e da moralidade! E se tiverem o atrevimento de estar doentes mais de 30 dias, percam um terço do ordenado; se a doença se prolongar alem de 90 dias, percam por este delicto metade do ordenado; e se levarem esta acção criminosa ao ponto de estar doentes mais de 180 dias, percam todo o ordenado, porque ao seu *desleixo*, de não recuperar a saude, não deve corresponder auxilio algum do governo! Morram antes, que são entes inuteis na sociedade!

Tal é a philosophia malthusiana do art.° 48 da reforma; e é boa e santa philosophia. Desta vez nem allemã foi: mas barbara, estupida e iniqua.

Resta ainda fallar da ultima disposição deste artigo monumental. E' a relativa á nomeação dos professores para commissões, por ministerio differente daquelle de que dependem.

E' clara a lettra da reforma: não se lhes abona vencimento pela folha, em que são ordinariamente contados. Não diz o paragrapho por que folha lhes virá a ser abonado: e como no ministerio que os chamar não ha folha para pagar estes serviços, salvo se tirarem a verba das despezas eventuaes, o professor deixará de receber. E' este o pensamento jesuitico da reforma.

Como o trabalho é todo casuistico, disseram logo baixinho uns certos commentadores semi-officiaes, que era escripta a disposição, para obrigar o sr. José Dias Ferreira a vir para a Universidade. Como não acreditámos outros, tambem pozemos este boato de quarentena. Seria com effeito uma perfeita cobardia; seria peior que isso ainda, se peior póde haver, nomear hoje um individuo, e ámanhã mandal-o embora com similhante pretexto. Quizeram, é o que parece, difficultar a nomeação dos professores para commissões, e escreveram o absurdo.

E tão absurdo que se o fim tivesse sido coarctar abusos, estes ficavam da mesma maneira, pois que o ministerio do reino póde nomear os professores para essas commissões; e geralmente qualquer ministerio os professores que d'elle dependem. Como se evitariam por tanto os abusos, se elles foram a origem da disposição? Não poderão dar-se os mesmos favores que até aqui? E na practica só os ministerios da justiça, da fazenda, e dos extrangeiros ficam inhibidos de fazer estas nomeações; porque são elles os unicos, onde não ha professores que delles dependam. Já valia a pena, fazer uma reforma com similhante fim!

Note-se ainda, que não ha razão para aproveitar os serviços dos professores em commissões dos tres ministerios do reino, obras publicas e marinha e ultramar, e dispensar-lhes os serviços nos outros tres. Não póde por ventura o professor de direito ser tão necessario em commissões, dependentes do ministerio da justiça e da fazenda, ou ainda mais que nos primeiros? Pois não foram professores distinctos os encarregados da revisão dos differentes codigos, e não desempenharam elles excellentemente as suas commissões?

Sempre a desegualdade! Sempre a mesquinhez! Sempre o absurdo! Sempre a barbaridade! E o patronato e o escandalo a triumpharem sempre!

(Continua)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 14 de Fevereiro de 1869.

Ainda na memoria de todos os portuguezes existe a lembrança do terrivel flagello que por sessenta annos opprimiu este desditoso paiz; ainda depois de passado tanto tempo se não extinguiu a nodoa sanguinolenta e indelevel, que os Filippes lançaram no desafortunado Portugal; ainda se relembram as scenas despoticas praticadas pelos subjugadores, que nos tinham como escravos e calcavam no chão a bandeira, que tantos heroes, em prol da sua patria, alçaram no meio dos maiores perigos, e em ignotas regiões; o povo portuguez não esqueceu, nem jámais esquecerá as lagrimas que os seus antepassados verteram, o sangue que derramaram, as perseguições que soffreram na epoca do dominio hespanhol: de que serve, pois, fallar-se em união entre os dois reinos?

Os meios de que o governo hespanhol tenciona servir-se, segundo é voz geral, são bastante astuciosos e temiveis. A livre entrada dos nossos productos na Hespanha só tende a enfraquecer-nos, e as demais garantias que nos offerece são para lento e lento nos tornarmos a mesma nação, o mesmo povo, e para que tenhamos porventura os mesmos interesses.

Não desconheço que os homens de hoje diversificam muito dos de 1640; mas o que tambem não é ignorado é que a nossa existencia, dada a união, voltava a ser a mesma que era nesses desgraçados tempos.

Não nos illudamos com o sonhar dos iberistas: Portugal levaria ás côrtes muito menor numero de deputados, porque é em si pequeno, e a Hespanha absorveria o que devesse empregar-se comnosco, porque o numero dos seus deputados seria muito maior. O monarcha não podia ser nosso, porque os hespanhoes não tolerariam um portuguez regendo os destinos da grande nação. Por muito justas que fossem as queixas dos portuguezes, em caso de seria eventualidade, havia de haver mais padrinhagem para com os nossos vizinhos, porque os juizes teriam o cuidado de pensar *decidamente* no modo de se haver. A peninsula iberica seria respeitada pelo mundo, e certo, porque as suas forças seriam poderosas, o desenvolvimento industrial bastante, e a circulação agricultorica mais rasgada; mas Portugal, que para isto concorreria, ver-se-hia sem recursos, esgotado, porque tudo iria para o grande centro, onde só haveria riquezas.

Sonhou José Estevão Coelho de Magalhães quando disse que para sermos respeitados precisavamos de nos unirmos á Hespanha.

Sonhou Garrett quando disse que deviamos prezar-nos de ser hespanhoes.

Sonhou o duque de Palmella quando disse que ao separarmo-nos do Brazil deviamos juntar-nos á Hespanha.

Sonhou Casal Ribeiro quando disse que só a reunião da peninsula iberica podia levantar a nossa patria do vergonhoso lodaçal em que nos tem lançado uma serie de *governos ineptos ou egoistas*.

Sonhou o bispo do Algarve (D. J. Osorio) quando disse que contradizer a união de Hespanha e Portugal era contradizer a vontade divina.

Sonhou Lopes de Mendonça quando disse que a fusão dos dois reinos se verificaria sem se disparar um tiro, sem ferir interesse algum, sem que se ouvisse uma queixa.

Sonhou a *Revolução de Setembro* quando disse que a união peninsular é um facto inevitavel, nos destinos da civilisação iberica.

Sonharam todos os que bem-disseram esta união, porque os portuguezes preferem a sua liberdade ao engrandecimento da peninsula.

Em Inglaterra, por exemplo, que é um grande reino, poderoso e respeitado, se se interrogasse a maior parte do povo, dizendo-lhe que era uma nação poderosa, a sua, e se estava satisfeita, seria, talvez, negativa a sua resposta. Alli estão os capitaes nas mãos de meia duzia de individuos, e a massa popular geme opprimida pelo trabalho para augmentar o peculio dos que passam vida farta e para sustentar a imponencia da sua bandeira.

A França, que tanto se tem engrandecido, tambem lá tem o despotismo que a torna forte e destemida.

Mas o poderio de qualquer nação só pode ser realmente verdadeiro quando os povos sejam felizes, porque são elles as verdadeiras nações. O bem estar individual é o que constitue a felicidade do povo, e por isso, da nação.

Os que olham para a união peninsular só com o fito de que os dois reinos formariam uma grande potencia, podem ter razão para a desejar; os que, porem, descerem ás minuciosidades da juncção, não podem egualmente desconhecer que Portugal perderia a sua nacionalidade, e desappareceria do mappa geographico da Europa. Sejam quaes for os meios por que a união se effectuasse, o seu resultado infallivel e fatal até, mais tarde, seria o de o mundo nos ter como provincia hespanhola.

São por todos conhecidos os meios enganosos por que os hespanhoes tencionam reali-

---

aulas da escola naval, e não cabendo no possivel adoptar ou modificar o projecto de reforma apresentado pelo conselho da mesma escola,—devia o respectivo curso continuar a ser regido em todas as suas partes pelo que se praticara no anno lectivo de 1846 a 1847; e no que respeitava á parte militar e exercicios competentes, devia seguir-se o que se fazia na antiga academia dos guardas marinhas, com as modificações que a experiencia mostrasse serem necessarias.

—Em 21 de Dezembro de 1847 dizia o conselho superior ao governo.

—«O ensino continuava na Universidade com a regularidade ordinaria no anno lectivo de 1845 a 1846, quando os acontecimentos daquelle tempo vieram interrompel-o: foram despedidos os estudantes sem poderem fazer os seus actos. Em Outubro seguinte, por ordem do governo, foi mandada abrir, mas apenas estavam principiados os actos, que as novas desordens vieram, outra vez, interrompel-os. Desde então até agora, o ensino esteve fechado; e o edificio foi pela maior parte occupado militarmente. Desta desgraçada epocha portanto, não tem o conselho nada que deva relatar a respeito deste estabelecimento.»—(*)

1851

Portaria do sr. duque de Saldanha, datada de Coimbra em 16 de Maio de 1851

—Attendendo a que durante o corrente anno lectivo a mocidade academica da Universidade de Coimbra tem dado as mais assignaladas provas de assidua applicação, singular respeito para com os seus mestres, e exemplar comportamento civil:

Attendendo a que durante a crise, por que o paiz acabou de passar, tem mostrado o mais acrisolado amor pelas liberdades patrias:

Attendendo a que neste sentido prestou valiosos serviços por occasião do pronunciamento popular e militar occorrido nesta cidade nos dias 24 e 25 de Abril:

Em nome de Sua Magestade a Rainha determino o seguinte:

1.° Ficam dispensados dos actos todos os estudantes, que frequentaram as faculdades da Universidade no corrente anno lectivo, depois de competentemente habilitados pelos conselhos das respectivas faculdades.

2.° Aos repetentes, que se acharem naquellas circumstancias, ficam dispensados os actos das theses.

3.° Por-se-ha ponto em todos os annos das faculdades academicas, cujas aulas foram mandadas continuar.

4.° O prelado da Universidade é incumbido de dar execução á presente ordem.—

1852

Decreto da Rainha a Senhora D. Maria II, datado de Coimbra em 25 de Abril de 1852

—Sendo-me presente, que os estudantes da Universidade de Coimbra têem frequentado os estudos com assiduidade e aproveitamento, e que estando já provado o anno lectivo, se acha alem disso mui proximo o tempo em que devem findar os exercicios academicos; e querendo eu, por occasião da minha passagem nesta cidade, deixar memoria de quanto prezo a mocidade estudiosa e bem comportada: por estes motivos, e por esperar de tão briosos alumnos, que uma pequena interrupção nas suas applicações não afrouxará o zelo e fervor, com que se dedicam á cultura das lettras e sciencias, e que antes concorrerá para lhes dar incentivo nesse louvavel empenho: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.° Nas aulas de todas as faculdades da Universidade terá logar desde já a cessação das respectivas lições no presente anno lectivo de 1851 para 1852.

Art. 2.° São dispensados dos actos finaes os estudantes da Universidade, que no mesmo anno tiverem frequentado as disciplinas escholares, e forem completamente habilitados pelos concelhos das faculdades, ou forem como taes considerados por motivos especiaes, assim reconhecidos pelas ditas faculdades.

Art. 3.° Tambem são dispensados do acto de conclusões magnas os estudantes repetentes, que se acharem nas circumstancias mencionadas no artigo antecedente.

Art. 4.° O prelado da Universidade, d'accordo com os conselhos das faculdades academicas, fica auctorisado a empregar as medidas necessarias para a boa execução deste decreto.—

(Continua.)

José Silvestre Ribeiro.

(*) *Relatorio annual do conselho superior de instrucção publica.* 1846 a 1847.

sar o seu intento; o lindo quadro que desenham da nossa felicidade, no entretanto, caido o veu nevado que o encobre, appareceria com todas as negras cores que a pretendem occultar. Felizmente a dominação hespanhola sobre Portugal não esqueceu ainda, nem poderá esquecer aos que prezam e amam a sua patria.

Ainda nos cyprestes pendem as lyras harmoniosas dos cantores que se feneceram sem ver a luz da liberdade: baloice-as um sopro de vento pestilencial, e as cordas, de encontro á ramagem, desprenderão seu canto gemebundo.

Essas notas, qual dobre funerario, comprimirão os corações dos portuguezes, que arrancarão á morte o seu querido Portugal.

Será então renhida a lucta, porque a sorte da guerra pende mysteriosamente para o campo da razão.

O bem commum do pequeno torrão de terra, que soube incutir respeito em todas as partes do mundo, está nas proprias mãos de todos os portuguezes. O antigo nome que Portugal grangeou, pode ainda rehaver-se com a nossa cordura, com o nosso bom governo, com a boa administração, com o leal cooperamento de todos os portuguezes.

Desilludam-se os que crêem na união amigavel dos dois reinos: os portuguezes querem á sua patria, á sua tranquilla felicidade, e não consentem que os enganem com vãs promessas, nem que os embalem com enganosos sonhos, que jámais poderiam tornar-se realidade.

—A proposito da união iberica transcrevo o que se segue, extrahido da revista estrangeira do *Jornal do Commercio*:

«Agita-se energicamente a questão das candidaturas para o throno vago, sustentando algumas folhas periodicas a de el-rei D. Fernando de Portugal.

Uma dessas folhas que temos presente escreve o seguinte:

«Observam alguns que o rei Fernando mostrara a firme resolução em que está de não acceitar a corôa de Hespanha no caso de lhe ser offerecida.

«Tudo isto não é mais do que um dito, sem demonstração de segurança; e quando mesmo essas palavras tenham sido proferidas, seria isso um elogio para o seu caracter, uma nova demonstração do seu desprendimento, que contrasta singularmente com a maneira de proceder de outros candidatos, que por todos os meios tratam de adquirir popularidade.

«Se as côrtes constituintes, no uso de suas faculdades, e em nome da nação que representam, convidarem D. Fernando de Portugal a collocar-se á frente do povo hespanhol, é certo que elle não desattenderá a voz de uma grande nação; e ainda mesmo que haja algum sacrificio da sua parte, ha de prestar-se a desempenhar as funcções que são confiadas á sua intelligencia e ás suas virtudes.

«E' esta, no nosso entender, a solução mais patriotica, a mais digna, elevada, e conveniente da situação actual. Inspire-se d'ella o povo hespanhol, sem distincção de partidos; comprehenda o grande beneficio que a nossa patria poderia colher da elevação ao throno de D. Fernando de Portugal, e abandonando paixões mesquinhas, e pondo de parte limitados pontos de vista, lancemo-nos todos neste mesmo caminho, que julgamos o mais util, o mais honroso, e o mais necessario e conveniente aos interesses de todo o paiz.»

Estas linhas que appareceram publicadas no jornal *La Monarchia*, foram reproduzidas com applauso por outras folhas periodicas, que sustentam, em pequenos artigos, mas muito significativos, que a escolha de el-rei D. Fernando é a que melhor representa as ideas do futuro, que envolvem o grande pensamento da união iberica.

Em Hespanha trabalha-se neste sentido activamente.»

A candidatura do sr. D. Fernando, se fosse possivel imaginar-se a sua realidade, era o preludio, ou antes, a consummação da reunião peninsular. Repare-se como em Hespanha os trabalhos a este respeito progridem, quando em Portugal mal se acredita no mais infimo tentame para tal realisação!

Pondo de parte este assumpto para mais de vagar voltar a occupar-me d'elle, extracto do mesmo jornal a seguinte curiosidade:

«Ide a Madrid; percorrei a peninsula, e perguntae a toda a gente:

— Quem é o candidato ao throno? O principe das Asturias?

—Não! responder-vos-hão. Um povo como o nosso não póde ser governado por uma creança; melhor fora conservar a mãe.

—E' o senhor de Montpensier?

—Um pretendente francez, que tem só a seu favor a circumstancia de ser cunhado de sua cunhada, e de tel-a atraiçoado. Ora vamos!

—Será D. Carlos?

—Este tem a vantagem de ser principe hespanhol, porem a revolução estalou ao grito de: *abaixo os Bourbons.*

—Muito bem: advinho; é Prim!

—Prim nunca teve a loucura de pensar n'isso. Todos os generaes escalariam os degraus do throno para alli tomarem o seu logar. A guerra civil não o deixaria reinar oito dias.

—Será então o duque d'Aoste?

—Não me agrada um estrangeiro, um italiano, responder-vos-ha o hespanhol.

—Agrada-vos D. Fernando, ex-rei de Portugal?

—Menos do que um estrangeiro. Um portuguez! Ignoraes acaso o nosso proverbio que diz: «Tirae a um hespanhol tudo o que elle tem de bom, ficará sendo um portuguez?»

—Neste caso só vos resta proclamar a republica.

—A Hespanha republicana! não penseis n'isso. Ella é e continuará a ser profundamente monarchica. Os oradores *soi-disant* republicanos, ririam á nossa custa se vissem as suas palavras tomadas a sério.

—Mas emfim que quereis vós? O que quer a Hespanha neste momento em que vae decidir da sua sorte?

Então, de uma a outra extremidade da Peninsula, dar-vos-hão esta resposta memoravel:

—*Não o sabemos!...*»

—Parece que o nosso governo está a braços com innumeras difficuldades. No mez proximo precisa-se de dinheiro, e a estrella salvadora do paiz não é outra senão a companhia dos caminhos de ferro.

As difficuldades, porém, não são estas simplesmente; vae haver transferencia de corpos do exercito das provincias para a capital e desta para aquellas, porque se teme revolta militar.

A associação *Progressista*, de que o governo recebeu tão publicas manifestações, tem espalhado convites para reuniões, algumas das quaes se têem effectuado nas salas de um centro maçonico.

A associação 1.° *de Dezembro* celebrou hontem sessão, tratando-se alli da attitude que a Hespanha vae tomando, relativamente aos preparos para o suspirado fim do unimento dos dois povos.

Reapparece brevemente por esta occasião o extrenuo defensor das liberdades patrias, o jornal *A Independencia Nacional*, de que é proprietario e redactor o meu particular amigo, o sr. Albino Andrade d'Almeida.

—Como em uma das minhas recentes correspondencias prometti aos leitores do *Conimbricense* dar as noticias que fosse sabendo ácerca da crise typographica, dou hoje a publico a copia da representação dos typographos da imprensa nacional.

A commissão nomeada para este fim, da qual já dei a lume os nomes dos individuos que a compõem, apresentou-se no dia 11 a s. ex.ª o sr. administrador daquella imprensa, a fim de lhe entregar a petição que elaboraram. Recebeu-a aquelle senhor affectuosamente, e prometteu aos commissionados fazer tudo o que estivesse ao seu alcance para melhorar o estado penosissimo dos typographos.

Não conheço pessoalmente o sr. Marecos, mas sei das virtudes e favores desinteressados de s. ex.ª. A associação typographica lisbonense, só por si, falla bem alto para que não haja quem desconheça em s. ex.ª o desejo de a todos obsequiar.

Sendo justa a petição dos typographos do estabelecimento que s. ex.ª com tanto acerto administra, não era de esperar outra coisa da parte de tão illustrado cavalheiro, que no mesmo instante prometteu advogar, perante o sr. ministro do reino, o pedido tão justo dos seus typographos.

Não é só na imprensa nacional que escaceia o trabalho; e os estabelecimentos particulares desta industria muito lucrariam se o governo désse providencias para a manutenção daquelles seus empregados, porque os impressos que não são do estado, havendo alli fartura de trabalho, viriam para os demais artistas.

Está nas providencias que o governo tome, a realisação destes dois santos fins; e deve ter-se em vista que os membros de toda a arte typographica são no geral individuos a quem se requer certas habilitações, que poucas industrias exigem, e que lhes é mais penoso, do que a outros quaesquer, o lançar mão de outro mister, pelo que hajam meios de poder viver.

Hoje em dia ha pouco quem advogue os interesses das classes trabalhadoras; por isso a minha insistencia será mais pertinaz, pois que me vejo sósinho em tal campo.

Tambem em uma das minhas ultimas correspondencias ergui a voz em defensão dos interesses dos fabricantes de seda, e a magoa que me resta é de ella ser debil; mas assim mesmo levantal-a-hei sempre em abono desta ou de outra qualquer industria.

Attenda o sr. ministro do reino este e outros pedidos que se lhe façam, principalmente quando sejam baseados em tanta justiça e moralidade, porque os beneficios que estranhos reputarão pequenos, são de summa importancia para os interessados; vae n'elles o remedio para bastantes familias, cujo sustento só esperam dos artistas seus paes, irmãos ou esposos.

Eis a representação dos typographos da imprensa nacional:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Os abaixo assignados, typographos da imprensa nacional, obrigados pela escacez de trabalho que os priva de suas subsistencias, vem respeitosamente supplicar a continuação das providencias que a bem commum tem sido empregadas pela illustrada administração de v. ex.ª.

«Os signatarios, exm.° sr., não podem nem devem allegar qualquer direito fundado no especial interesse de suas pessoas; mas crêem poder basear a sua solicitação no direito creado por disposições legislativas, promulgadas em diversas epochas, destinadas a manter em boas condições um estabelecimento aceite sempre como util ao serviço publico e proveitoso ao desenvolvimento da industria typographica e dos ramos que com ella prendem.

«Não se firmam os signatarios na lei que deu ser á imprensa nacional, em 1768, n'um dos reinados mais illustrados e mais notaveis no progresso das sciencias e das industrias deste reino, porque se não diga que se soccorrem a uma lei vasada nos moldes que offerecia o regimen governativo de então, e que não pode por isso, accommodar-se ao presente, constituido de mui diverso modo. Allegam, porem, com o testemunho dos factos, que em todas as vicissitudes por que temos passado no seculo decorrido desde então, tem o alludido estabelecimento sido respeitado, recebendo a sua lei organica, por differentes vezes, notaveis ampliações, porventura mais conformes com o espirito da epocha, mas não menos attinentes a assegurar e envigorar a sua existencia.

«Em 1781 determinára o alvará de 9 de Maio, como remate ás providencias anteriormente decretadas, quaes os impressos que deviam constituir o exclusivo da impressão regia; em 19 de Abril de 1803 ampliava um decreto as disposições daquelle alvará, e davam assim, um e outro, a seiva indispensavel para manter o novo estabelecimento.

«Comprehendiam-se nesses impressos:—os registos, mappas ou listas para uso de todas as contadorias nas diversas repartições, tanto civis como militares ou ecclesiasticas, os passaportes, conhecimentos, escriptos de obrigação de compra e venda, bilhetes para compra de vinhos e outros quaesquer generos, cartas-circulares mercantis, apolices de seguro de mar e terra, letras de risco, listas de generos para leilões publicos ou particulares, procurações bastantes, diarios de derrota para uso da nautica, editaes, listas de navios, noticias,—e outros quaesquer papeis de similhante uso e natureza, que pelo devolver dos annos se fizessem necessarios.—

«Novas determinações vieram ainda reforçar as anteriores. Em 1821 um decreto real cerceou o privilegio que constituia o principio de vitalidade da imprensa do estado; os seus effeitos, porém, fizeram-se sentir logo por modo tal, que já em 1824, tres annos depois, se promulgaram dois alvarás reivindicando os direitos que lhes haviam sido annullados.

«Em 1842, sendo ministro do reino o eminente estadista Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, e tendo cahido em desleixo as leis que regulavam a materia sujeita, novamente se publicou um decreto, com data de 17 de Fevereiro, no qual se suscitava a observancia das referidas leis, «por se haver introduzido abuso na venda de impressões por «conta de particulares, com o grave risco de «que o texto das leis seja deturpado com er«ros prejudiciaes á causa publica.»

«Outras providencias, emfim, adoptadas depois daquella data, provam ainda que os poderes publicos têem como indispensavel a existencia de uma officina typographica por conta do estado; e, desde que se aceita este principio, é consequencia infallivel o assegurar-lhe os meios precisos para isso.

«E' certo, exm.° sr., que a crise de que se recentem os interesses do paiz em geral, não podia deixar de affectar-nos egualmente; mas na verdade não seria tão precaria a nossa situação, se medidas especiaes não viessem aggraval-a tão despiedadamente. A suppressão dos boletins dos ministerios, das consultas das juntas geraes, dos relatorios dos governadores civis, da relação nominal dos empregados do estado, e a reducção da folha official, collocaram-nos em circumstancias extremamente anormaes, cujo caracter de permanencia augmenta as nossas apprehensões.

«Concluindo, exm.° sr., a imprensa nacional,—cuja razão de ser tem maior auctoridade nos exemplos dos paizes mais cultos e mais poderosos, que não julgam impecer por modo algum o desenvolvimento da industria particular,—deixaria de corresponder em mais de um ponto aos intuitos civilisadores da sua existencia, se, tendo originado nos seus artistas, estimulos que algumas vezes os tem levado a buscar a cultura do espirito; se, exigindo e dispondo nos seus regulamentos uma somma de preceitos e conhecimentos que se não exigem a outros artistas; deixaria, repetimos, de corresponder a todos os seus fins, e annullaria todo o esforço illustrado que v. ex.ª iniciou para bem caminharmos, se o trabalho não viesse abrigar-nos das privações que não condizem com a energia e intelligencia exigidas.

«Os abaixo assignados, pois, costumados á benevolencia, zelo e solicitude com que v. ex.ª ha sempre curado de seus interesses, e apoiados nas leis citadas, ousam pedir e esperar de v. ex.ª que se digne continuar a interceder perante o exm.° ministro do reino, a fim de que as ditas leis sejam postas em vigor, fazendo dest'arte que a crise por que actualmente passam os abaixo assignados, seja remediada, ou ao menos attenuada em parte.

«Lisboa, imprensa nacional, 10 de Fevereiro de 1869.»

(Seguem-se 94 assignaturas dos compositores e impressores da imprensa nacional).

—Falleceu no dia 12 o sr. D. Pedro Brito do Rio, par do reino, e ex-commissario regio dos theatros de S. Carlos e de D. Maria II.

—Foi nomeado governador geral de Cabo Verde o sr. Caetano Alexandre de Almeida Albuquerque, capitão tenente, commandante da corveta *Duque da Terceira*.

O sr. Alexandre é irmão do proprietario do *Jornal do Commercio*.

—Partirá no proximo paquete o sr. D. Miguel Vaz Guedes d'Athaide Malafaia para Angra do Heroismo, substituindo alli no cargo de governador civil o sr. visconde de Bruges.

—Teve logar no dia 11, em Madrid, a abertura das côrtes.

Formaram alas, na passagem do cortejo, os voluntarios da liberdade e o exercito.

A sessão foi preenchida pelo discurso do general Serrano, o qual consta da minuciosa narrativa dos actos do governo provisorio e dos seus desejos de abolir a escravidão. Deprehende-se deste documento que o governo, para evitar o derramamento de mais sangue, commutara as penas capitaes dos individuos implicados no assassinato de Burgos, á excepção de um só individuo.

E' presidente da camara o sr. Rivero.

—S. M. o sr. D. Luiz visitou o quartel de lanceiros, indo já com o novo fardamento deste corpo, e deu aos soldados, para o rancho, 20 libras.

—O digno presidente da assembléia geral da associação typographica lisbonense teve a bondade de me communicar o seu pensamento para minorar a crise typographica, e

prometteu-me, com a sua habitual delicadeza, o favor de m'o entregar escripto com todo o desenvolvimento. Como não fosse possivel a s. s.ª mimosear-me, até hoje, com a circumstanciada narrativa do seu plano, apresso-me a noticiar o que o mesmo senhor pessoalmente me disse:

Será creado, além do cofre para a quota especial tendente a subsidiar os typographos que não tiverem trabalho, um jornal, para a manutenção do qual se emittirão acções no valor de 1$000 reis. Este jornal advogará a causa do pequeno commercio e das artes, e será franco para quaesquer publicações de pessoas a quem seja feita alguma injustiça, que não tenham posses para pagar o que hajam de publicar.

Haverá no escriptorio do jornal quem se incumba de redigir ou corrigir os escriptos que se pretendam dar a publico.

Os negocios do estado e os actos dos governos serão avaliados imparcialmente, sem espirito faccioso ou paixão partidaria.

Crear-se-ha tambem uma bibliotheca romantica, que se comporá de pequenos romances, para serem vendidos pelo preço o mais diminuto possivel.

Haverá assim trabalho por estes dois modos, para os individuos da arte typographica, e os lucros, se os houver, entrarão no cofre destinado ás quotas que hão de manter os que, contra sua vontade, viverem no ocio.

O sr. Silva e Albuquerque, não o duvido, levará por diante o seu intento. S. s.ª encontrou-se só quando teve o pensamento de constituir o actual gremio popular, onde tantos individuos recebem gratuitamente a instrucção, e o seu pensamento tornou-se realidade.

E' s. s.ª um dos homens especialmente dedicados á associação, e que bem merece a estima de quantos se honram de o conhecer.

Sinceramente desejo a realisação do sonho tão proveitoso, que s. s.ª por felicidade teve, porque é mais um predicado que recommenda a dedicação utilissima do nobre presidente.

Conheço, comtudo, que o sr. Silva hade passar pelos dissabores por que passam todos os que tentam pôr em pratica uma ideia de reconhecida utilidade. Não será, talvez, a primeira occasião que isto lhe succeda; mas os sacrificios são tanto mais apreciados quanto maiores penas custam; o espirito esclarecido de s. s.ª saberá reagir mais uma vez com as difficuldades que por acaso se lhe antolhem, e, attendendo sempre, em primeiro logar, as vozes da sua consciencia, ha de ter tanto animo para sacrificar-se por este principio como o tem tido para levar por fim outras ideias que hoje vê generalisadas.

—Na sexta feira, ás 6 horas da manhã, uma rapariga de 18 annos de edade, criada do sr. Eugenio Joaquim dos Reis, deu á luz uma creança do sexo feminino. Como, porem, a innocentinha soltasse alguns vagidos, a desgraçada passou-lhe um lenço em volta do pescoço e a assassinou.

Quizera a desventurada occultar o nascimento de sua filha, e por isso commetteu tão horrendo crime. A rapariga é solteira; foi conduzida em maca para o hospital de S. José, debaixo de custodia, e irá para o Aljube assim que esteja restabelecida.

Interrogada pelas auctoridades, declarou que a seduzira um cabo de esquadra do 16 de infanteria; presume-se, porem, ser falsa esta declaração, porque ella nem um unico signal soube dar de tal individuo, nem sequer o nome.

Antonio Florencio Ferreira.

NOTICIARIO

Theatro academico. — A final tambem chegou a nossa vez. E' bem certo o adagio — *quem espera sempre alcança*. Depois da esperança, por vezes, quasi perdida, sempre se resolveu a apparecer entre nós o eminente tragico Ernesto Rossi, que já aqui nos deu dois espectaculos, o 1.º no sabbado, 13 do corrente, levando á scena a comedia em 3 actos de Melesville — *Sullivan*, e a pequena comedia em 1 acto — *Os ciumes felizes*; e o segundo logo no domingo immediato, dia em que subiu á scena o drama em seis actos de W. Shakespeare — *Hamlet*, drama que todos conhecem mais ou menos, ainda que, com rigor, nem todos possam fazer uma ideia precisa e justa do caracter do protogonista, o que tem acontecido mesmo aos melhores criticos.

Se o espaço de que dispomos não fosse tão limitado, de certo não resistiamos á tentação de apresentar ao publico, mas mui resumidamente, porque nem d'outra forma o poderiamos fazer, as reflexões que levam o nosso espirito a humanar um pouco o *semi-deus* que lá de fora nos mandaram, mas a quem a nossa consciencia não poude dar altar: quer dizer Rossi é homem, mas homem intelligente com muitos conhecimentos e bastante estudo, e um verdadeiro artista, amando a arte por si, porque soube comprehendel-a, e não precisando que ninguem se acurve para que elle sobresaia.

Muito longe nos levariam de certo estas resumidas observações, se agora mesmo as não fizesse parar o nosso mestre compositor, com a declaração formal de que não ha espaço nem para mais uma linha.

Isto agora como entrelinha. Rossi e Casalini, que representou admiravelmente no quarto acto do *Hamlet*, foram calorosamente applaudidos, e chamados muitas vezes ao proscenio. Não gostámos que Rossi na ultima das vezes em que foi chamado ao proscenio, aproveitasse a occasião para pedir ao publico que lhe assistisse ao seu beneficio, que devia ter logar hoje terça feira.

A sala esteve completamente cheia em ambas as noites, e o publico sahiu satisfeito, principalmente na segunda.

Companhia Edificadora Figueirense — Acham-se expostos na sala da Associação dos Artistas desta cidade, por favor do seu digno presidente, muitos typos de casas economicas, proprias para serem construidas no *novo bairro de Santa Catharina*, na villa da Figueira da Foz.

O engenheiro, architecto da Companhia, o sr. Fructuoso Abel, de passagem para aquella villa, quer tornar conhecidos nesta cidade aquelles typos, em razão de haver aqui varios accionistas que desejam possuir casas no novo bairro, e que até já compraram terreno para ellas.

Para esclarecimento dos interessados diremos que os typos, a que nos referimos, com os seus respectivos orçamentos, foram approvadas pela *Sociedade dos Architectos de Lisboa*, dentre o grande numero dos que se apresentaram no concurso, aberto em tempo pela Companhia.

Aquella benemerita sociedade, cedendo ao pedido da direcção da *Companhia Edificadora*, quiz encarregar-se do exame dos typos e da verificação dos orçamentos, e é ella tambem, que hade adjudicar os dois premios, o 1.º de 50$000, e o 2.º de 40$000 rs., que a Companhia offereceu aos dois concorrentes que fossem julgados dignos delles.

Alem dos typos, apresentados no concurso por artistas portuguezes, traz o sr. Abel muitos outros de edificações estrangeiras, a fim de haver mais largo campo para a escolha.

Vimos já hontem aquelles typos na sala da Associação dos Artistas; e quasi todos nos agradaram, bem como a muitas pessoas que se achavam comnosco. Os que foram apresentados por concurrentes portuguezes reunem á elegancia e variedade de construcção notavel barateza nos orçamentos; de modo que pode qualquer accionista, que desejar ter uma casa no novo bairro, obter essa apreciavel commodidade para si e para a sua familia com o sacrificio de 1:000$000 rs., ou ainda de menos, se escolher dentre os typos mais singelos.

Ha typos de preços muitos mais elevados, para as pessoas que quizerem construcções apparatosas: mas pelo preço de 1:000$000 réis tem-se já uma casa para familia numerosa.

Brevemente fallaremos mais de espaço dos meios, que a direcção da Companhia e o seu architecto tencionam empregar para conseguir a maxima barateza das edificações, sem faltar á solidez e perfeição dellas. Ha sobre esse ponto importantes estudos, feitos debaixo da direcção do incançavel e distincto engenheiro o sr. conselheiro Francisco Maria Pereira da Silva.

Por agora só diremos que os trabalhos vão começar no 1.º de Abril. Vão desde já ser postas em arrematação as casas encommendadas á Companhia; e algumas dellas, pelo menos, hão de estar necessariamente habitaveis no proximo Setembro, para o que a direcção se não poupará a esforços nem fadigas.

O sr. Abel tem de sahir na sexta feira para a Figueira com os typos das casas; é por isso que a exposição delles dura somente até quinta feira á noute. As pessoas que quizerem vel-os acharão sempre presente o sr. architecto para mostral-os e dar toda e qualquer explicação que lhe for pedida.

Retratista. — Consta-nos que o habil retratista a oleo, Mr. James Stewart, já bem conhecido em Coimbra pelos magnificos retratos que tem tirado de varios cavalheiros desta cidade, tenciona chegar aqui na segunda feira proxima, demorando-se 10 dias.

Quem quizer utilisar-se do seu prestimo poderá procural-o no hotel do Caminho de Ferro, na rua do Visconde da Luz.

Prestidigitadora. — Ainda se conserva nesta cidade a distincta prestidigitadora *Elysa Limiñana*, que tenciona brevemente continuar no theatro Academico com os seus espectaculos de prestidigitação e quadros dissolventes.

Circulos eleitoraes. — Diz-se que o districto de Coimbra, que pela lei actual dá 12 deputados, fica dando 7, dividindo-se o districto em 3 circulos.

Um comprehende os concelhos de Oliveira do Hospital, Taboa, Arganil, Pampilhosa, Goes, Penacova, Louzã, Poiares e Miranda do Corvo, dando 3 deputados.

Outro circulo compor-se-ha dos concelhos de Coimbra, Condeixa, Penella e Soure, dando 2 deputados.

O ultimo circulo, que dará 2 deputados, compor-se-ha dos concelhos da Figueira, Monte Mór o Velho, Mira e Cantanhede.

Noticias do Brazil. — São altamente lisonjeiras as noticias chegadas do Brazil. Póde-se julgar terminada a guerra com o Paraguay. Rendeu-se Angostura com 2:000 homens, fugindo Lopes para as montanhas.

Em seguida entrou o exercito brazileiro em Assumpção, capital do Paraguay. O cambio ficava a 19¼ sobre Londres.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Cheguei, com effeito, á terra da Bobadella, aonde alguns coripheus legitimos e adoptivos me fizeram a mais *renhida* opposição a ver se conseguiam ser expulso da cadeira de ensino primario da Bobadella, que eu havia regido pelo espaço de tres annos, e que agora, por egual tempo, o governo acaba de confiar-me.

A feliz alternativa que suggeriu a estes *meus amigos*, para assim me debellarem, escuso agora relatal-a, porque ninguem nestes sitios a ignora, e eu não desejo avivar mais o desgosto porque passaram tão strenuos contendores.

Deixemol-os á vontade para melhor poderem prantear a sorte que os enganou, impellindo-os a praticar actos que um homem desapaixonado e de tino de certo não praticaria, e a fazer jornadas a grandes distancias que muito devia molestal-os, affiançando depois, e festejando, como certo, o que para elles era inteiramente duvidoso!...

Terrivel sorte que assim illudiste quem tanto te esperava!!...

Entro, pois, pela segunda vez nas funcções do magisterio, e agora só me resta agradecer, como cordealmente agradeço, a todos os individuos que me dispensaram a sua protecção para triumphar dos adversarios que me fizeram uma guerra sem tregoas, aos quaes (se ainda existirem) peço que tenham paciencia e soffram com resignação as infructiferas consequencias que obtiveram da lucta que contra mim tramaram.

Pela inserção destas linhas, sr. redactor, no seu acreditado jornal se confessará agradecido o

De v. mt.º att.º venerador e crd.º
Bobadella, 14 de Fevereiro de 1869.
Francisco José de Mello.

ANNUNCIOS

CURSO ITALIANO

1 O SEXTANISTA PATROCINIO DA COSTA, abre no dia 18 do corrente, um curso italiano. Rua dos Militares, n.º 24.

2 ROGA-SE a quem tiver depositado livros para serem vendidos na livraria da viuva Bertrand e filhos, e nas do fallecido Jacques Antonio Orcel (thio), em Lisboa ou Coimbra, queira mandar receber os que existirem e o valor dos vendidos; egualmente se pede a quem tiver alguma conta a liquidar com os mesmos queira, dirigir-se pessoalmente ou por escripto á livraria, na rua do Chiado, n.º 73, em Lisboa.

LIQUIDAÇÃO

3 NA LOJA do fallecido José Bernardes Junior, continua a vender-se com grande reducção de preço, uma grande variedade de lenços, cotins, cassas pretas, chailes, e muitos outros artigos.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

4 DOMINGO, 21 do corrente, pelas nove horas prefixas da manhã, ha de reunir a assembleia geral para os fins já dados para ordem do dia. — O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

5 O ENGENHEIRO, architecto desta companhia, de passagem para a Figueira, expõe na sala da Associação dos Artistas desta cidade, até quinta feira á noite, grande numero de typos de casas economicas com os respectivos orçamentos approvados pela sociedade dos architectos de Lisboa, para o *Bairro novo de Santa Catharina*, da referida villa.

6 O VICE-REITOR do Seminario tendo de retirar-se á sua naturalidade, agradece por este meio, não podendo agora fazel-o por outro modo, o cuidado que a sua doença deveu as pessoas suas amigas, e o favor de o comprimentarem no tempo e depois d'ella, e confia em Deus que em breve o ha de fazer pessoalmente.

7 A EXM.ª D. MARIA MANOELLA DE BRITO E CASTRO, com seu marido o exm.º D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, da cidade de Lisboa, novamente protestam contra o annuncio feito no *Diario do Governo*, n.º 10, de 14 de Janeiro do corrente anno, em que novamente e pela segunda vez, pela 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Proprios Nacionaes, se annuncia, que volta á praça perante o governador civil do districto de Coimbra, no dia 22 do corrente Fevereiro, e na forma da lista 32, sob o n.º 590, para se fazer a arrematação d'um foro de 50 litros e 220 millilitros d'azeite em cada dois annos, imposto em um olival com sua terra lavradia no sitio de Villa Franca, ou Quinta da Portella, chamado a Manguinha, prazo em vidas, com laudemio de quarentena. Emphiteutas os herdeiros d'Antonio de Brito, da Quinta da Portella; cujo terreno alli se diz foreiro ás religiosas de Nossa Senhora d'Assumpção, de Semide; cujo foro nunca foi pago pelos exm.ºs annunciantes, nem por seus antepassados, e por isso se oppõem contra o referido annuncio, por não existir tal prazo no seu herdado casal, nem haver memoria de se ter pago foro algum ás mesmas religiosas de Semide em tempo algum, por cujo motivo se leva a juizo o presente protesto, para os effeitos legaes; o que se acha feito relativo á primeira praça do dia 9 de Julho de 1867 e agora se hade repetir no dia 22 do corrente Fevereiro.

Coimbra 16 de Fevereiro de 1869.
O procurador *Antonio Maria Ferrão Monte Negro.*

ATTENÇÃO

8 UMAS SENHORAS desta cidade, residentes na rua da Moeda, n.º 60, promptificam-se a receber em sua casa, de cama e mesa, meninas para educar, ensinando-lhes todas as prendas que a educação esmerada exige. Preços commodos. Podem ser procuradas na dicta casa.

NUMERO 2251 | SABBADO 20 DE FEVEREIRO DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso:	40

COIMBRA 19 DE FEVEREIRO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

XII

O art.º 49 é o complemento das absurdas disposições do antecedente. Diz o seguinte:

«Art. 49.º Os professores que aceitam do poder executivo logares de commissão, incompativeis com o serviço do magisterio, deixam vagas as suas cadeiras ou substituições; mas se forem exonerados da commissão, vão tomar no magisterio o logar, que por antiguidade lhes pertenceria, se n'elle houvessem persistido, com o ordenado correspondente, logo que as vacaturas do quadro permittam abonar-lho. O serviço da commissão não se lhes conta para os effeitos da jubilação ou aposentação, salvo quanto ao tempo anterior á publicação deste decreto, o qual é regulado pela legislação até agora vigente.

« § 1.º Aos professores actualmente providos em logares de commissão, que preferirem o magisterio, é concedido o prazo de tres mezes, para o declararem ao governo, sob pena de se entender que optam pela commissão.

« § 2.º O governo póde, nos despachos para logares de commissão, declarar que os professores para elles nomeados ficam isentos, por espaço de tres annos da disposição deste artigo.»

Este artigo com o ultimo paragrapho revelam o patronato mais descarado, que jámais tem apparecido em documentos officiaes. Difficultam-se por um lado as commissões dadas pelo governo aos professores, a ponto de perderem elles temporariamente as suas cadeiras, e para sempre, quanto aos effeitos da jubilação ou aposentação, os serviços feitos fóra d'ellas; mas por uma contradicção deploravel, dá-se por outro lado ao governo a faculdade de exceptuar dessas disposições por tres annos aos seus afilhados! E a excepção por esse prazo torna-se permanente na practica, porque findos os tres annos, o governo póde nomear por outros tres para nova commissão, e as disposições do artigo não terão nunca execução, se o governo quizer favorecer os seus amigos! Isto tem um nome muito feio, que a decencia nos obriga a não pronunciar.

Continua assim neste, como noutros muitos pontos, a doblez dos redactores do decreto, que exhibiram estas cerebrinas disposições, dando attribuições as mais latitudinarias ao governo, que póde commetter impunemente milhares de abusos. O professor despedido das commissões volta a occupar o seu logar no magisterio, mas a segunda edição da reforma diz expressamente, que elle só terá o ordenado, que tinha antes de aceitar a commissão, *quando as vacaturas do quadro permittam abonar-lho!*

E' interessante. Supponhamos, por exemplo, que era o substituto mais antigo d'uma das faculdades o escolhido para a commissão. Pelas disposições do artigo ficou o logar vago. No entanto o que era segundo substituto foi promovido por antiguidade a cathedratico. O governo depois, achando-se servido na commissão, despede aquelle professor: pergunta-se qual o logar que elle vae tomar no magisterio? E' o de proprietario, que lhe pertencia por antiguidade? Mas como, se esse logar está já preenchido? E' o de substituto? Mas então ficou preterido, contra o que diz a reforma, por trabalhar aonde o governo mandou! Mas se toma o logar de proprietario, para que outro foi legalmente despachado, este fica sem trabalho a ganhar o ordenado de cathedratico, e aquelle a desempenhar o serviço gratuitamente? Ou então annulla-se o despacho feito em nome da lei ao 2.º substituto, quando volta o 1.º para o magisterio?

Não é possivel perceber, como se hade sair deste labyrintho de despropositos, creados pela sabedoria dos reformadores. Ainda a redacção dubia dos art.ºs 48 e 49 não deixa conhecer bem, se é só aos logares de commissões permanentes, ou de temporarias tambem, que se applica a determinação absurdissima. Cremos que os reformadores tiveram em vista apenas as commissões permanentes; mas escreveram por forma, que se póde tambem interpretar a respeito das outras, e para ellas o absurdo e o desproposito tocariam as raias do delirio.

A applicação do § 3.º, que permitte a dispensa por 3 annos das disposições do artigo, é a negação do principio da economia, e da difficultação das commissões, a que os reformadores sacrificaram o senso commum. Os professores, que obtiverem do governo similhante concessão, não perderão as suas cadeiras; nem deixará de lhes ser contado pra a jubilação ou aposentação, o tempo que estiverem fóra d'ellas. Estarão portanto em seu logar servindo e ganhando outros, em quanto elles da mesma maneira usufruem o seu ordenado, e nada perdem por terem aceitado a commissão. Haverá nesses logares vencimentos em duplicado, uns para os que trabalham nas commissões, e outros para os que desempenham o serviço academico; e tudo isto dependente do arbitrio e da paixão do governo, que póde por este modo fazer impunemente desperdicios, e favorecer os seus afilhados, para os quaes as commissões, longe de serem difficultadas, se tornam um beneficio simples. A isto já acima recusámos dizer o nome que lhe pertence.

O § 2.º do art. comprehende um espaço, que nenhuma consideração justifica. Ainda aqui, bem como na disposição do § 3.º, recusamos a interpretação, que lhes dá o publico; o qual teima em ver em tudo isto disposições postas de proposito, para servir certas e determinadas pessoas, incluindo até o proprio actual director de instrucção publica. Não cremos em tal. Não queremos por modo algum persuadir-nos, que a indecencia podesse descer a tal ponto. Foi porem esta nova infelicidade, que perseguiu os reformadores, os quaes casualmente estão comprehendidos nas disposições dos paragraphos deste artigo. Acreditar que elles não quizeram esquecer-se de suas pessoas, formulando para si excepções odiosas, a fim de passarem mais tempo na capital, ou de viverem indefinidamente n'ella, em quanto obrigam os seus collegas a permanecer nos estabelecimentos, seria suppor-lhes os mais depravados sentimentos, o impudor e o cynismo mais atrevidos.

Mas afastemos para longe da vista estas absurdas, iniquas e odiosas disposições, e concluamos a analyse dos poucos artigos, que restam do assumpto principal da reforma.

O art.º 50 diz que os compendios, por onde devem ler-se as disciplinas do ensino publico, serão designados, *sem prejuizo da superior inspecção do governo*, pelos conselhos dos respectivos lyceus, faculdades, ou escolas, sendo a lista desses compendios annualmente remettida ao mesmo governo.

A legislação que regulava esta materia eram os art.ºs 22 a 25 do D. de 31 de Janeiro de 1860. D'elles consta que o conselho geral de instrucção pu-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXIX

Apontamentos historico-legislativos sobre a interrupção dos estudos, e sobre concessões de perdão de actos em Portugal, a contar dos fins do seculo XVI.

(conclusão)

1854

Neste anno houve por algum tempo interrupção de estudos na Universidade de Coimbra, em consequencia de lastimosos successos que occorreram na mesma cidade por occasião dos folguedos do entrudo.

Repugna-me o *infandum renovare dolorem*. Limitar-me-hei a reproduzir aqui o prudentissimo e altamente conciliador decreto de amnistia de 22 de Abril do mesmo anno:

—Art. 1.º São amnistiados todos os factos criminosos, commettidos em Coimbra, por occasião do carnaval, nos ultimos dias de Fevereiro de 1854. — § unico. Os processos que por taes acontecimentos tiverem sido formados ficarão sem effeito algum, qualquer que seja o estado em que se acharem, pondo-se-lhes perpetuo silencio; e devendo ser immediatamente soltos os individuos que por aquelle motivo chegassem a ser capturados.

—Art. 2.º Aos estudantes que, por haverem tomado parte nos mencionados tumultos, foram riscados dos livros de matricula, é concedida a sua rehabilitação, com o fim de serem novamente admittidos aos cursos, actos, ou exames, a que legitimamente estiverem a caber.—

—Seja-me permittido apontar uma curiosa observação de Madame de Genlis: —*Il seroit à désirer qu'on pût trouver les moyens d'amuser le peuple sans lui permettre de se livrer à une gaité folle, indécente et dangereuse. La férocité qu'on lui voit si souvent dans les temps orageux, tient beaucoup... à la turbulence de ses plaisirs.*—

—Por outro lado, repetirei aqui o voto que já exprimi no anno de 1854, endereçado á mocidade academica: —Tornae desnecessarios os regulamentos de policia, dando de mão aos desvarios, excessos, delictos e crimes, que elles tendem a acautellar ou a reprimir! No amor do estudo, e sem prejuiso das puras e nobres distracções, encontrareis o poderoso elemento moral de afortunados destinos! (*)

(*) Veja no tomo 1.º das «Resoluções do Conselho de Estado», a pag. 71 e 72, os conselhos que ousámos dar á mocidade academica.

1855

O decreto de 21 de Dezembro de 1855 mandou que *novamente se abrissem* no dia 7 de Janeiro de 1856 *as aulas da Universidade*, e dos estabelecimentos publicos de instrucção da cidade de Coimbra, *que haviam sido provisoriamente encerradas pelo decreto de 9 de Outubro antecedente* (1855).

O preambulo do decreto mencionava a representação do vice-reitor da Universidade, e dos estudantes que estavam em Coimbra, sobre a conveniencia e necessidade da abertura das aulas, em presença *do progressivo melhoramento da saude publica naquella cidade e districto.*

O decreto regulava tudo quanto diz respeito a matriculas, lições, actos, exames, e ferias, — com referencia ás circumstancias extraordinarias do tempo.

blica *adoptava* os livros para a instrucção primaria e secundaria, de entre os que já estavam approvados; e os conselhos das faculdades e escolas superiores é que *adoptavam* os seus compendios, remettendo a lista ao governo, *para ser incorporada no catalogo geral dos livros approvados e adoptados.*

Agora vem *a inspecção superior do governo*, o qual já se vê que hade ser omnisciente, entender na escolha dos compendios do ensino publico! E' na verdade caso apenas para rir, metter neste objecto a inspecção do governo, cerceando ás faculdades e escolas superiores attribuições, que nem a reforma reaccionaria de 1844 se atreveu a tirar-lhes, antes pelo contrario conservou a todas as escolas de ensino publico em o art. 167: mas serve mais esta transgressão dos bons principios, para mostrar a rectidão de intenções dos novos reformadores, e para dar uma ideia da sua sciencia regressiva.

Tendo acabado o conselho geral, a logica pedia que se deixassem aos conselhos escolares, tanto de ensino superior, como secundario, as attribuições que tinham pelo art. 167 do D. de 20 de Setembro de 1844, e que no ensino superior lhe tinha conservado o art. 25 do D. de 31 de Janeiro de 1860. Não aconteceu porem assim. A iniciativa partirá dos conselhos, mas a *inspecção superior do governo* póde emendar os defeitos! Os reformadores deixaram á omnisciencia do governo supprir as faltas e abusos, que as faculdades e escolas podessem commetter!

Mas tem graça ainda uma coisa. Qual será a escola, a faculdade, ou o lyceu, que designará os livros para a instrucção primaria? Serão os professores, que ha em cada concelho, ou districto, que constituirão uma conferencia, para designar os livros para a instrucção primaria? Será cada um professor de per si? Que será feito da unidade que deve haver neste ensino? Como se entende em summa, o que sejam na instrucção primaria, conselhos de lyceus, faculdades ou escolas?

Afigura-se-nos que foi novo lapso dos reformadores; novo absurdo, ou novo contrasenso; e em resultado nova disposição inapplicavel, que alli fica no art. 50 para attestar a inepcia e a leviandade, com que se legislou para a instrucção publica, sem d'ella se entender nada.

O art. 51 diz o seguinte:

«Art.º 51. São objecto de disposições regulamentares as materias e methodos de ensino, as habilitações para o magisterio e para as matriculas nos differentes cursos de estudos, a disciplina e policia dos estabelecimentos de escolas de educação e instrucção publica.»

E' copia exacta, servil, com mudança apenas de ortographia, do art. 165 do D. de 20 de Setembro de 1844. Era de razão ir á fonte reaccionaria do governo de Costa Cabral buscar estas disposições. Já dissemos no artigo X deste trabalho, que o D. de 5 de Dezembro de 1836, e a Lei de 12 de Agosto de 1854, tinham dado ás faculdades e escolas de ensino superior estas attribuições, sob a inspecção do governo. Agora tira-se a iniciativa aos conselhos escolares de ensino superior, e faz-se reviver a legislação cabralista, pela qual só o ministro regula estes assumptos! Muito bem. O que nessa legislação tinha escapado de bom e de liberal, a nova reforma modificou-o no sentido mais reaccionario; o que lá havia já de reaccionario conservou-se integralmente! Não podia esperar-se outra coisa, do bom senso, da grande sciencia, e dos sãos principios, dos illustres auctores da reforma!

Vem por ultimo os artigos 52 e 53: Pelo primeiro d'elles é o governo auctorisado a prover nos logares, que não forem do magisterio, independentemente das formalidades normaes (tiveram medo de dizer legaes), os empregados que, em virtude de diversas reformas, tenham ficado fóra dos quadros, precedendo todavia consulta do estabelecimento, onde se der a vacatura.

Apesar de vir nas disposições geraes d'uma reforma de instrucção publica, parecendo por isso que comprehende todos os estabelecimentos de ensino, mas só esses estabelecimentos, bem como unicamente os empregados, que tenham ficado fóra dos seus antigos logares, por virtude de reformas desta natureza; todavia a redacção ambigua do artigo, e a generalidade com que está escripto, deixam duvida, se pódem quaesquer outros empregados, lesados por outras reformas, que não sejam de instrucção, ser comprehendidos no arbitrio mais uma vez concedido ao governo!

Era justo que por tal modo terminasse uma reforma, que principiou tão bem na instrucção primaria, por dar diversa applicação aos fundos votados para ella, e continuou em todas as suas disposições, cerceando garantias aos professores, favorecendo os ricos, castigando os pobres, insurgindo-se contra os principios, estabelecendo a desconfiança nos professores, concedendo arbitrios continuados ao governo, e semeando o absurdo, a iniquidade, o escandalo, e o patronato em todas as suas disposições! Faltou-lhe só uma coisa; que o ultimo art. 53, de estilo em todas as leis:—*fica revogada a legislação em contrario*— não dissesse desta vez: *fica revogado o senso commum em contrario!* Com esta substituição a reforma de instrucção publica, essa obra prima de obscurantismo e de retrocesso, traria ao menos um principio de verdade e de justiça. Emendem-na assim em terceira edição official.

(Continua)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1869.

Diz uma folha periodica desta capital, que no conselho de ministros, em Hespanha, se puzeram á votação as candidaturas de S. M. o sr. D. Fernando e do sr. duque de Montpensier, e que, como ambos os candidatos tivessem egual numero de votos, o ministro Romero fizera pomposo discurso a favor do sr. D. Fernando, e que por isso S. M. ficára com mais um voto do que o sr. duque. Outro jornal, porém, pretende negar que houvesse tal conselho e que similhante resolução se tomasse, baseando-se, para sustento da sua opinião, em que nada a este respeito se soubesse por telegrammas officiaes.

Ora, é sabido que os menos importantes actos do nosso gabinete, por muito em segredo que se consummam, são immediatamente divulgados a maior ou menor numero de individuos; esta razão póde, talvez, bastar, para acreditarmos que houve conselho de ministros e discussão e votação ácerca das candidaturas, porque noticias de tanta importancia e melindre não se atiram á publicidade sem pleno conhecimento da sua existencia.

De mais a mais, infelizmente, estamos acostumados a ver os gabinetes exercerem grande influencia em qualquer coisa sobre que a possam ter, e a questão do futuro da Hespanha é crivel que não corra longe das vistas do governo alli existente. Não publicaram os ministros o seu manifesto, fazendo conhecer aos hespanhoes a sua opinião? E qual era ella? Era que a Hespanha fosse monarchica!

Attentem os povos nesta pagina que a historia lhe patenteia!

Pois bem! o governo provisorio de Madrid publicou o seu manifesto, porque todos haviam tido egual liberdade.— Os membros do governo provisorio não prescindiram de expressar a sua opinião individual, porque, como entidade regente dos povos e do estado, o seu dever era conservarem-se silenciosos ante as diversas ideias que tumultuavam. Entenda-se, como se quizer, este proceder. — Mas o governo provisorio, sahido da revolução que expulsou do throno uma rainha, volta a pedir um rei! E' incomprehensivel!

Serão porventura os reis constitucionaes que governam os povos? Serão os reis constitucionaes que condemnam á morte quaesquer criminosos? Serão os reis constitucionaes responsaveis pelos actos dos seus ministros? Creio que não! Comtudo, D. Isabel era rainha constitucional!!

Digam-me embora que os reis têem o *veto*, que arranca á morte os criminosos que os juizes á morte condemnaram. Responderei, sobretudo, que o povo a quem a fuzilaria horrorisa, tem em si a força necessaria para riscar das leis essa pena; responderei que quando um rei confirma a sentença que a lei auctorisa, é porque a isso se vê infallivelmente obrigado.

Quem ha que acredite que D. Isabel confirmava as sentenças que se lhe apresentavam só para se comprazer com o sangue das victimas? Talvez ninguem.

Os melhoramentos que se vão realisando no reino vizinho, só por falta de iniciativa se não realisaram até aqui; e a Hespanha subsistindo a mesma fórma de governo que existia, para complemento da revolução que effectuou, limita-se a depôr uma rainha para reconduzir um rei.

Se era só este o passo que a Hespanha pretendia dar, mal andou, porque o sangue derramado na expulsão de D. Isabel podia poupar-se. A sorte da Hespanha, como monarchia, depende especialissimamente dos bons governos, da boa administração, e da moralidade. Os reis, quando as leis de qualquer paiz são boas, não podem deixar de agradar, porque o seu dever é tornar validos os actos dos seus ministros; quando esses actos indignam o povo, o rei, obrigado pelas leis, invalida da mesma fórma esses actos. E' sabido que só no absolutismo é que os reis governavam; assim como se não deve ignorar que não é este ou aquelle rei que influe nos destinos de uma nação, porque os deveres de um são os deveres do outro. Da parte das leis é que está que os reis agradem; não são elles que fazem as leis, quem as faz é o povo, pelos seus representantes, e quando as toleram más é só de si que podem razoavelmente queixar-se.

Ao ecoar, pois, de quaesquer gritos revolucionarios, só deve responder-se-lhe quando se saiba qual a bandeira que se pretende arvorar. Em Cadix a bandeira dizia — Abaixo Isabel, abaixo os Bourbons —, e por isso dizia—Abaixo os reis constitucionaes, porque D. Isabel era rainha constitucional, e por esta razão irresponsavel de todos os seus actos.

1856

Em attenção a que na cidade de Coimbra grassava a cholera-morbus, e a que o augmento da respectiva população, pela concorrencia dos estudantes, que haviam de accumular-se na cidade pela abertura da Universidade e das aulas publicas, poderia aggravar a epidemia, que aliás estava já em decrescimento, e era de esperar que de todo se extinguisse dentro em pouco tempo:

Determinou o governo, pelo decreto de 15 de Setembro de 1856, o seguinte:

—1.º A abertura da Universidade e das aulas publicas da cidade de Coimbra fica adiada para o 1.º de Novembro proximo futuro.

2.º O vice-reitor, em conselho de decanos, consultará propondo todas as providencias de que possa carecer-se para a execução deste decreto, para a maior extensão possivel dos estudos no corrente anno lectivo, e para o resarcimento do tempo do adiamento, ou pelo cerceamento das ferias de Natal e de Paschoa, e pelo prolongamento dos estudos e lições alem do termo ordinario, ou pelos meios que parecerem mais proficuos para a instrucção dos alumnos.—

Em harmonia com as propostas que effectivamente fizeram o vice-reitor e o conselho de decanos, decretou o governo as convenientes providencias, em quanto a actos, matriculas, exames, etc. na Universidade. (Decr. do 1.º de Outubro de 1856.)

1857

O decreto de 29 de Setembro de 1857 mandou *adiar a abertura da escola medico-cirurgica de Lisboa* até ulterior resolução em contrario.

O decreto era precedido deste preambulo:

— Tendo em consideração *o estado sanitario da capital*, que não pode deixar de reclamar os cuidados de todos os facultativos.—

Tinha-se desenvolvido nas proximidades da alfandega grande de Lisboa a *febre amarella*, a qual, tendendo a aggravar-se, como defeito se aggravou, obrigara o governo a tomar desde logo serias providencias,—e entre ellas, por decreto de 26 do mesmo mez e anno, a de abrir um credito extraordinario até á quantia de dez contos de réis, com o fim de occorrer ás despezas urgentes do serviço de saude publica, que fossem indispensaveis para debellar a epidemia.

Sendo de recente data aquelle funesto episodio da historia da capital, não necessitamos de particularisar circumstancia alguma a respeito delle.

1864

Em commemoração do nascimento de S. A. o principe real o senhor D. Carlos, pediram os estudantes da Universidade de Coimbra perdão de actos. O governo, attendendo a diversas considerações, e particularmente a que a isenção dos actos é uma dispensa de lei, que não cabe nas attribuições do poder executivo: indeferiu aquella pretenção, pela portaria de 25 de Abril do anno de 1864—de que ora tratamos.

Este indeferimento desgostou muito a academia; os animos ficaram vivamente excitados; algumas assuadas houve; a auctoridade superior teve por conveniente reclamar augmento de força armada. A academia mais e mais se desassocegou; pediu a remoção da força armada; e como não fosse attendido o seu pedido, um grande numero de estudantes se retirou de Coimbra. Graças, porem, a avisados conselhos, regressaram pouco depois á Universidade.

O governo, considerando que a final haviam os estudantes regressado á Universidade, e docilmente continuaram a frequencia dos estudos, obedecendo á voz paternal (*do digno vice-reitor*) que os convocou e exhortou; e attendendo outrosim ao desgosto e sacrificios das familias dos estudantes, se acaso houvesse severidade de procedimento contra elles: amnistiou, pelo decreto de 13 de Maio do mesmo anno de 1864, os factos praticados em contravenção das leis nos ultimos dias do mez de Abril pelos estudantes da Universidade.

—Quanto mais indulgente e paternal fôr o procedimento dos governos para com a briosa mocidade academica, tanto mais deve ella penhorar-se em gratidão, e fazer o firme proposito de em tudo regular as suas acções pelas leis, pelas inspirações da razão, e pelos dictames da consciencia.

José Silvestre Ribeiro.

A' primeira vista parece que esta revolução tendia a estabelecer a republica, porque a indignação era contra a rainha. Mas tendo-se sacrificado tanta gente pela simples mudança de um rei, melhor fóra que pacificamente se reformassem as leis do paiz, e se evitasse o derramamento de tanto sangue.

Esperemos pois, a resolução das côrtes hespanholas.

A camara está dividida em partidos differentes, mas é de esperar que vençam as ideias monarchicas. Se for o sr. duque de Montpensier o escolhido, a França se precatará; se el-rei D. Fernando, a Inglaterra, manifestando a sua opinião, evitará que a successão da corôa hespanhola passe para os reis portuguezes, porque terão este povo que ajude e abrace a sua intervenção. Se nos disserem que não somos mais que uma colonia ingleza, porque ha quem assim nos repute, respondamos-lhe que se a Inglaterra tem interesses em Portugal, tambem nós os temos n'ella, e que vivemos com sufficiente independencia para podermos reagir contra a sua vontade, quando ella se nos imponha.

Sabem todos os portuguezes as condições com que em 16 de Abril de 1581 Filippe II de Hespanha se acclamou rei de Portugal; — mas não ignoram, todavia, como no futuro se realisaram as promessas com que nos embalaram. Sabe tambem a Hespanha onde a levou a revolução portugueza, que, a dar-se de novo a união dos dois reinos, infallivelmente, ainda que não fosse nos primeiros annos, mais tarde a reconduziria á beira do abysmo em que se viu.

Ha no proprio reino vizinho quem advogue a nossa causa, o jornal *El Centinela del Pueblo*, que pergunta se veriamos gostosos o illustre reino de Portugal, a troco de converter-se em provincia de Hespanha, perder a sua gloriosa significação historica; se veriamos satisfeitos a bella Lisboa descer da ordem de capital a provincia de 2.ª ou 3.ª ordem; e se consentiriamos que nos arrebatassem o uso da nossa lingua nativa nas questões officiaes, que no conceito das lettras da Europa ponde apresentar com orgulho o grande vulto do immortal Camões.

O resultado que daria a grande peninsula iberica pode, sem a juncção de ambos os reinos, sobresahir do mesmo modo por diversa forma, sem que os portuguezes se arreceiassem da perda da sua autonomia. As posições geographicas das duas potencias, os povos, as tendencias, podiam aproveitar-se para o resultado que se tem em vista, sem prejuizo para qualquer das nações; porque se não adopta, pois, esse expediente?

Relativamente a el-rei D. Fernando acceitar a corôa hespanhola, lembra-me, não sei se bem a proposito, que S. M. rejeitou a corôa do Mexico, que Napoleão lhe offerecera, e o qual não teve força para naquella região ostentar a importancia com que se sobrecarregou. Estou certissimo que o sr. D. Fernando não usaria da sua posição de imperador como a usou Maximiliano, ainda que por força maior a isso fosse compellido, porque nesse caso ou teria de retirar-se, ou assignar as sentenças que se lhe apresentassem. Mas o que por certo seria D. Fernando, era, como o infeliz imperador, um intruzo que ia collocar-se á frente de uma nação que não era a sua, embora o chamassem pelo suffragio universal.

Em Hespanha lavra e continuará a lavrar grande discordia entre os variados partidos. De futuro, pelo menos, algumas opiniões se hão de manifestar, que talvez conservem o paiz cheio de sustos com a guerra civil. Oxalá que isto seja um engano, oxalá se locuplete em poucos dias a tranquillidade que tão precisa é a todo o povo hespanhol.

Os jornaes ministeriaes hespanhoes chegados hoje, já não fallam com o enthusiasmo costumado na candidatura de el-rei D. Fernando; diz-se até que S. M. participara a uma pessoa da sua amisade, que se a nação hespanhola o chamasse para rei, que recusaria tal honra.

O sr. D. Fernando comprehende todos os inconvenientes e a impressão que resultariam da sua elevação áquelle poder. — Principe com a experiencia da vida e das lições da historia, não o allucinam os esplendores de uma gloria que ambiciona.

Esta noticia, que hoje li, deve satisfazer a todos e desvanecer quaesquer receios que precedentes noticias incutiram.

Comtudo os influentes da candidatura de el-rei julgam que S. M. não deixará de attender aos desejos da Hespanha. —Nós, os portuguezes, julgamos que o sr. D. Fernando não abandonará a patria que adoptou, e onde tem a sua familia, melhor ventura que o homem aprecia sobre a terra.

—Amigo redactor:—quasi ao terminar as brevissimas reflexões que ao correr da penna me iam suggerindo, recebi o seu jornal, e, com grande pasmo, notei que fôra altamente massador enviando-lhe tão longa correspondencia, como na verdade o é a datada de 14 do corrente. Suppuz logo que os seus leitores não haviam de ficar contentes comigo, quando eu apenas diligenceio agradar-lhes, por lhes roubar um espaço que v. tão proveitosamente preenche. Passando a ler o seu noticiario, sob a epigraphe *theatro academico*, li, ficando por certa forma lisonjeado, estas palavras:—*Se o espaço de que dispomos não fosse tão limitado decerto não resistiamos á tentação de apresentar ao publico* (passo adiante duas phrases que só v. podia escrever) *as reflexões que levam o nosso espirito a humanar um pouco o* SEMI-DEUS *que lá de fóra nos mandaram, mas a quem a nossa consciencia não pode dar altar.*

Se eu digo que li estas palavras por certa forma lisonjeado, é porque eu, quando quasi toda a imprensa e quasi todos os individuos fallavam de Rossi como de uma coisa nunca vista, tive o *inqualificavel* arrojo de dizer na minha correspondencia de 31 de Dezembro do anno findo:

«O reportorio de Rossi é ha muitos annos o mesmo; tem sobeja razão para não desempenhar mal os seus papeis. Por aqui tem-se-lhe chamado semi-deus; dizem-nos que vem ahi outro talento ainda superior a este:—que lhe hão de chamar?

«Quem não estando embriagado com o enthusiasmo das plateias, assistisse a representações em que entra Rossi, que aliás é um actor admiravel, por certo diria que neste paiz se sabe mais italiano do que portuguez!»

Parece, pois, que estamos plenissimamente de accordo. Houve por ahi tal que poz Rossi entre as nuvens, para dizer que elle baixára de lá para nos mostrar o seu talento divino.

O maldito do tal exaggero, quando qualquer ideia se engrossa, traz ás vezes cada disparate...

Mas, amigo redactor, ha ainda um terceiro personagem, o sr. Pinheiro Chagas, cuja opinião não posso deixar, para nossa honra, de citar aqui.

S. s.ª disse, no *Jornal do Commercio*, que o que lhe faltava era ver se os lisbonenses deixavam de frequentar o theatro italiano para se estasiarem ante a *Gran-duqueza* ou o *Barba Azul*.

Nesta epocha ainda Rossi não era chegado a Lisboa: quer saber o que o distincto escriptor publicou depois, em Janeiro, no n.º 3 da *Folha dos curiosos*, sob a epigraphe—Revista do anno, em dialogo entre o sr. anno de 1868 e o sr. anno de 1869?

Ahi vae:

«—E limitou ás operas comicas d'Offenbach a sua missão theatral?—(perguntava o sr. 1869.)

—Perdão! trouxe a Lisboa o Rossi.—(respondeu o sr. 1868).

—Muito bem! Um grande tragico! Poucos espectadores, não é assim?

—Perdão! Enchentes reaes!

—Enchentes reaes! Disseram-me que a Ristori dessa nunca se poude gabar!

—Houve para isso um motivo.

—Qual foi?

—E' que ás representações da Ristori concorreu principalmente quem sabia italiano, e ás do Rossi vae principalmente quem o não sabe.»

Ora se ás representações de Rossi ia principalmente quem não sabia italiano, os applausos que o mesmo actor recebia eram *principalmente* dados...

Os leitores ajuizarão por quem.

Antonio Florencio Ferreira.

NECROLOGIO

Repousa lá no céu eternamente
E viva eu cá na terra sempre triste.
CAMÕES.

Agora só nos resta a saudade...; o homem já não existe!...

As campanhas da liberdade contam de menos um soldado independente!, uma banda não manchada em defeza da patria acaba de rasgar-se!...: mais uma espada quebrada pela mão da morte!!...

No dia 9 do corrente, quando o sol *desmaiava* e s'escondia no occaso, um homem honrado deixava o mundo, e uma alma pura voava ao seio do eterno... O illm.º sr. Fabião Augusto Leitão já não existe...: o seu nome foi já riscado do livro dos viventes; e agora nada mais nos resta que a recordação de suas virtudes!

Depois de prolongados e martyrisados soffrimentos expirou na sua casa da Barroca, contando ainda pouco mais de 50 annos de edade. Hoje toda uma familia se acha envolta em luctuosos crepes e augustiada pelo pungir acerbo de inconsolavel desolação—: mas se é duro o golpe, não é menos doce a lembrança de que Deus premeia a virtude e que assim o illustre finado terá a est'hora recebido a compensação das boas obras que praticou cá na terra, onde foi assás exemplar. Derramemos todos uma lagrima sobre a sua campa: liberaes, choremos um strenuo defensor dos nossos direitos: portuguezes, deploremos um varão prestante e cidadão honrado.

Lux perpetua luceat ei.

Coimbra, 14 de Fevereiro de 1869.

L. G.

Recita do carnaval pelo curso do quinto anno juridico, em 1 de Fevereiro de 1869.

Receita bruta, entregue á commissão dramatica do curso do quinto anno juridico, pela secretaria da Academia Dramatica...	129$800
Despeza total (gaz, musica, salarios e preparos)............:	39$165
Producto liquido..............	90$635

N. B.—Os documentos comprobativos da despeza podem ser examinados na secretaria da sociedade Philantropico-Academica.

Coimbra 13 de Fevereiro de 1869.

Alberto José da Silva Sousa Leitão
Alfredo de Faria
Antonio Cardoso Vieira
Antonio Joel Batalha de Campos
Caetano d'Andrade Albuquerque
Emygdio Navarro
Frederico Augusto da Cunha e Silva.

Recebi da commissão do 5.º anno juridico, encarregada da receita e despeza da recita dada pelo quinto anno juridico a beneficio da Sociedade Philantropico-Academica, a quantia de noventa mil seiscentos e trinta e cinco—90$635 reis.

Coimbra 19 de Fevereiro de 1869.

O Secretario da Sociedade Philantropico-Academica— *Gaspar Malheiro Pereira Peixoto.*

NOTICIARIO

Theatro academico.—Terça feira houve nova representação pela companhia dramatica italiana.

A illustre direcção do theatro academico é digna dos maiores elogios pelos esforços que empregou, para proporcionar ao publico as horas agradaveis, que alli se passaram n'aquella noite, e nas de sabbado e domingo antecedentes. Já fallámos, ou antes dissemos meia duzia de palavras, ácerca das duas primeiras. Cumpre-nos hoje memorar a ultima.

O espectaculo escolhido foi a grande tragedia, o *Othello*, de Shakspeare, dado em beneficio do actor E. Rossi, director da mesma companhia.

A concorrencia foi, como nas recitas anteriores, a maior que os limites do theatro comportavam. E não só a fama do distincto actor italiano chamava assim os seus admiradores; mas outra circumstancia, ainda na memoria de muitos, o magnifico desempenho d'aquella tragedia, que teve logar no mesmo theatro, em as noites de 3 e 7 de Dezembro de 1851, pelo academico o sr. Luiz da Costa Pereira, que alli adquirira corôas immarcessiveis. Todos anceiavam por ver qual dos dois excellentes actores, Luiz da Costa ou Ernesto Rossi, melhor comprehendera e desempenhava as bellezas da tragedia, que o fundador da escola ultra-romantica em Inglaterra, o portentoso ingenho de Shakspeare, tinha audaciosa e revolucionariamente creado, para derrocar pelos fundamentos a escola classica dos Eschilos, dos Sophocles e dos Euripides.

As grandes creações dramaticas são por vezes difficeis de comprehender, e sempre muito de executar. Ainda agora discutem os criticos acaloradamente, qual é o verdadeiro caracter do *Hamlet*, como Shakspeare o desenhou; e se o virdes desempenhado por differentes actores de primeira ordem, encontrareis typos diversissimos, conforme cada um delles o concebeu. Quem, por exemplo, ouvir Rossi, no dialogo do 2.º acto com *Ophelia*, interpretando as admiraveis expressões de *Hamlet — Entra nun convento... Fatti monaca!...*—não póde deixar de exclamar —*Bravo, Rossi!*— porque ninguem certamente diria melhor aquellas palavras, interpretando d'um certo modo o caracter do protogonista. Mas vêde desempenhar aquelle typo por outro actor, de primeira ordem tambem, e ouvir-lhe-heis dizer e entoar diversamente a phrase caracteristica, tomada para exemplo. E qual d'elles interpretou melhor o pensamento de Shakspeare? Talvez nem este o podesse decidir!

No *Othello* não ha tanto logar á duvida na interpretação do caracter do protogonista. O moiro é valente, selvagem, honrado, ignorante, extremamente apaixonado, ciumento até ao delirio. Mas se estes traços geraes não podem ser alterados, os promenores e os delineamentos secundarios, que podem ser diversos, e até as differenças notaveis entre a tragedia original, e as versões portugueza e italiana, entre si e com aquella, tornam bastante difficil a exacta comparação do desempenho dos dois grandes actores, Luiz da Costa e Ernesto Rossi.

Com este devido desconto diremos pois as impressões que recebemos. Nos dois primeiros actos e no 4.º, Rossi foi muito inferior ao actor portuguez. No 5.º egualou-o em partes, e foi-lhe inferior n'outras, principalmente quando se suicidou: no 3.º acto porem egualou-o, e talvez o excedesse.

As posições, os gestos, a subita mudança d'affectos, a fixidez do olhar, a contradicção dos sentimentos, o amor violento, o ciume selvagem, a lucta gigante de paixões tão oppostas, tudo isso foi no 3.º acto desempenhado por E. Rossi por modo admiravel. E' preciso vêl-o, que não ha penna que descreva o que elle faz, quando nos pinta o turbilhão tumultuoso, que lhe referve no peito, e a dor immensa, que lhe despedaça o coração.

No 4.º acto porem descae; e a culpa é menos do actor, que do traductor da tragedia. E' impossivel com effeito sustentar tão estranha e violenta situação, com mais um comprido acto de permeio, até ao desenlace final. A dôr tambem cança, embora haja a ideia fixa da vingança, que lhe alimente a energia. Nisto ainda Rossi foi sublime, imitando a natureza; mas o effeito scenico diminuiu consideravelmente. Luiz da Costa foi aqui maior, e não venceu para isso difficuldades, porque teve a ideia feliz de emendar a tragedia, cortando neste, e n'outros pontos, muitas coisas, que lhe faziam perder o effeito.

A companhia italiana, ou porque tambem conhecesse este defeito da versão, ou por qualquer outro motivo, omittiu algumas scenas secundarias; mas deixou ficar o principal erro, que tanto afrouxa a acção, e retarda o desenlace dramatico. A querer alterar a tragedia, valia a pena refundil-a, escrevendo novamente os dois primeiros actos, onde ha muito que lançar fora, e formando só dois dos tres ultimos. Seria a maneira facil de alcançar, que Rossi brilhasse ainda mais.

Por causa destes defeitos da versão italiana, a plateia, no desempenho dos dois primeiros actos do *Othello*, esteve sempre fria, e certamente com justificada saudade do *Hamlet*. Lembrava-lhe aquella constante amargura, a dôr infinita do protogonista, os seus transportes inimitaveis, o scepticismo que se apoderara do principe, a sua estranha philosophia, tudo que a extasiara deante do genio de Rossi. Mas logo que principiou o terceiro acto, foi completa a transformação. O distincto actor teve o poder de fascinar a todos os especta-

dores, e de receber de todos os angulos do theatro as mais enthusiasticas e merecidas acclamações, que um pouco menos vivas no quarto, continuaram da mesma forma até ao final do quinto.

E neste foi com effeito desempenhada magistralmente a scena da estrangulação de *Desdemona*.—*Rossi*, ou *Othello*, ou o genio de *Shakspeare*, esteve alli em a noute de terça feira, e a ficção pareceu por instantes realidade. A fera, viu-a toda a plateia, viu-a o theatro todo, com aquellas garras de panthera, tomar a cabeça da innocente victima, que é por elle abafada no auge de frenetico desespero. Foi sublime de horror aquella scena!

Mas não foi menos sublime o modo, como Luiz da Costa se suicidou; parecendo que estava a saborear com infernal prazer as dores, que a ferida lhe produzia. Não foi menos feroz a scena, em que prostrou aos pés a *Iagò*, e a maneira por que o largou á chegada da aia de *Desdemona*. Foi mais bello o nosso actor nos sentimentos de doidissimo amor pela veneziana, nos dois primeiros actos; foi muito mais expressivo no olhar de fogo; teve maior mobilidade na physionomia; foi mais nobre a manifestação d'affectos; mostrou mais amor e maior ciume

E cousa notavel. Ha dezesete annos, que a voz argentina do nosso compatriota se fez ouvir naquella sala, e ainda hoje, os que assistiram aos espectaculos, conservam como se fôra de horas a impressão, que receberam ao presenciar aquellas scenas, que o inimitavel talento, e a elegante figura do grande actor, tornavam ainda mais sublimes e magestosas. Duas vezes foi o *Othello* á scena em 1851; e nunca o immensuravel ingenho de Luiz da Costa se repetiu. Aquelle incomparavel, e vasto talento, encontrava sempre, com a sua extensissima comprehensão, novos modos de dizer as cousas, ficando sempre o espectador em duvida, de quando lhe agradara mais.

A *Ristori* esteve ha tempo tambem entre nós, e a muita gente occorreu comparal-a com *Rossi*. E' difficil a comparação; porque a eminente tragica appareceu-nos sempre na escola classica, na regularidade pautada do theatro grego, e o genio do artista revelou-se-nos, sómente, no desprezo systematico das regras d'arte, na escola ultra-romantica. A tentativa, que lhe vimos fazer da alta comedia, com a representação do *Sullivan*, falhou completamente; porque só deu um bom actor como muitos dos nossos, e até foi nella inferior ao seu collega *Salvatore Rosa*.

Se é possivel, porém, estabelecer comparação entre generos tão oppostos, a magestade da grande actriz, a gravidade e propriedade do gesto, a prodigiosa facilidade de expressão da physionomia, a primorosa correcção da linguagem, e sobretudo o profundo conhecimento da arte dramatica, dão-lhe incontestavel superioridade sobre *Rossi*, que duvidamos se obteria a seu favor algum voto d'entre as pessoas, que nesta cidade viram a um e á outra. Mas o actor eminente não tem menos ingenho que a grande tragica; é um artista de primeira ordem; um primoroso talento, que faz muita honra á sua arte, e á nação de que é filho. *Por cada cem artistas distinctos nas outras artes, apparece um na arte dramatica, se tanto*, dizia com razão o nosso Garrett; e por isso honremos a todos os que a cultivam com tanto proveito, que todos o merecem pelas grandes difficuldades que têem a vencer. Roscio, Khean, Talma, Rachel, Epiphanio, Ristori, Rossi, Emilia das Neves, Taborda, Tasso, Rosa, e tantos outros, que têem illustrado a arte dramatica, merecem a estima e os louvores do publico, e o preito e homenagem da imprensa, que traduz essa opinião. Nós tambem prestamos preito e homenagem ao grande actor, ao eminente tragico, Ernesto Rossi; mas não lhe erigimos altares, nem rezamos á sua divindade, até porque se nos afigura, que lhe fariamos desserviço, como outros lhe tem feito já, elevando-o demais.

Na companhia italiana destacam ainda dois vultos, posto que inferiores a *Rossi*. São *Casilini*, e *Salvatore Rosa*. Deste já dissemos duas palavras a proposito do desempenho do papel de *Frederico*, primo e noivo de *Zelia*, na comedia *Sullivan*, onde foi justamente applaudido, pela naturalidade com que se apresentou, comprehendendo e executando perfeitamente aquella parte, que lhe foi bem distribuida. De *Casilini* vamos dizer duas palavras tambem.

A actriz é muito nova ainda, mas possue bastante talento, e revela já muito estudo, e grande gosto pelo theatro. Foi inimitavel na comedia—*Os ciumes felizes*;—andou soffrivelmente no *Sullivan*, na parte de *Zelia*; brilhou e enthusiasmou a todos no delirio do 4.° acto no *Hamlet*; desempenhou bem as outras scenas desta tragedia, e quasi todas as do *Othello*, porque na ultima foi sublime. Com o tempo e com o estudo ha de tornar-se uma actriz de primeira ordem.

Não queremos descer a minuciosa analyse, apontando todas as bellezas, e notando alguns defeitos, tanto destes actores, como ainda de *Rossi*. Tem-nos elles todos, porque todos são homens: mas uma ou outra mancha, de que nenhuma obra prima está exempta, serve antes para apreciar a finura das tintas, que para regeitar o quadro magestoso. A critica, que se exercesse a notar a impropriedade de um ou outro gesto, a monotonia do volver de uns olhos, que a natureza não fez rasgados e brilhantes, ou um grito descompassado, ou a exaggeração d'uma scena, ou uma violencia impropria, ou qualquer defeito similhante, não seria critica imparcial, mas crueldade impropria e abaixo do assumpto. Artistas, como *Rossi*, não se medem aos palmos.

Concluimos como principiámos, felicitando o conselho da academia dramatica, por ter conseguido que viesse a esta cidade o celebrado actor proporcionar-nos tres bellas noites como só com largos intervallos se costumam aqui passar.

Roubo.—Maria de Jesus, solteira, natural de Semide, moradora nesta cidade, atraz de S. Christovão, roubou a Roque José dos Reis, 30 libras, um cordão de 11 moedas, outro de 8$000 reis, uns brincos, e 4 anneis de ouro.

Foi capturada, confessou o crime, e entregou os objectos roubados.

Matadouro.—O gado abatido no mez de Janeiro ultimo, no matadouro de Coimbra, foi o seguinte:

Bois........	120	pesaram	26:492½	kilos
Vitellos......	5	»	187	»
Vitellas......	30	»	1:063½	»
Carneiros....	365	»	3:712	»
Ovelhas. ...	266	»	2:355	»
Cabras	36	»	414	»
Chibatos.....	35	»	372	»
Porcos.	330	»	26:945	»
	1:187		61:541	

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Marianna da Silva, filha de Joaquim da Silva e de Joaquina da Silva, natural de Faila, freguezia de S. Martinho do Bispo, de 60 annos, fallecida no dia 13 de Fevereiro.

Angelica Garcia, filha de João da Costa e de Maria Garcia, natural da Cruz dos Mouroços, de 55 annos, fallecida no dia 13.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:659.

Mercado de Monte Mor o Velho no dia 17 — Trigo tremez 700 a 720—Dito branco 640 a 660—Milho branco 450 a 460—Dito amarello 450 a 460—Feijão branco 750 — Dito rajado 640 a 660 — Dito frade 440—Cevada 380 a 400—Batatas 280 a 310.

Mercado de Coimbra no dia 20—Trigo tremez 640 a 650—Dito branco 630 a 640—Dito Celorico meudo 720—Dito grando 660—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 600—Dito branco 600 a 620—Dito rajado 480 a 500—Dito frade 360 a 380—Cevada 300 a 320—Batatas 240 a 260—Azeite 1$450—Vinho da Beira 600 a 650—Dito da Bairrada 800.

ANNUNCIOS

1 ACHA-SE á venda no forno do alto de Santa Clara, boa cal, e muito superior em qualidade á que vem vender ao mercado.

2 INDICE ALPHABETICO das materias em geral contidas nos differentes livros, titulos, capitulos, secções, e sub-secções do Codigo Civil Portuguez, organisado pelo bacharel Luiz Guilherme Pires Furtado Galvão. Preço 300 reis.

O FUNCCIONALISMO, por A. de Oliveira Pires, 100 rs.

A REPUBLICA, por José Cardoso Vieira de Castro, 100 rs.

Vendem-se na loja da imprensa da Universidade.

CONVITE

3 AUGUSTO J. G. FINO encarrega-se de fazer qualquer escripturação, e de ensinar instrucção primaria, tanto em sua casa na rua do Paço do Conde, como por casas particulares.

AVISO

4 QUEM QUIZER comprar um pinhal grande no sitio do Jogo do Malhão, que parte do norte com o sr. José Lopes Guimarães, e com sr. dr. Pereira Dias, dos Anagueis, do sul com o sr. José da Costa, do Sobral; falle com Bernardo José da Silva, na rua da Calçada em Coimbra, que está auctorisado por sua dona para effectuar a venda.

5 NO DIA 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no tribunal de justiça no edificio da Trindade, se hão de arrematar as dividas pertencentes á massa dos fallidos Galvão & Irmão, negociantes que foram nesta cidade, a quem mais der da quantia de 183$913, podendo ser examinadas nos respectivos livros, em poder do administrador Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa. Escrivão Herculano.

O administrador da massa,
Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa.

6 PELO JUIZO DE DIREITO de Coimbra, e cartorio do escrivão Castilho, correm editos de 30 dias, a requerimento de Diogo Barata de Lima Tovar e sua mulher, e bem assim suas irmãs D. Anna Adelaide Barata de Tovar, D. Hortencia Elvira Barata de Tovar, D. Maria Carlota Barata de Tovar, e D. Rufina Candida Barata de Tovar, solteiras, desta cidade, chamando todas as pessoas que tiverem que oppor á justificação que pretendem fazer pelo mesmo cartorio, da posse em que se acham d'um lagar d'azeite, e d'uma azenha de moer cereaes, situados ao fundo da extincta villa de Batão, e da agua com que trabalham estes engenhos e valla por esta corre desde o seu assude de Tripel, com a servidão pelos predios adjacentes para o reparo e limpeza da mesma valla; pena de lançamento e revelia; cujos 30 dias lhe ficaram assignados em audiencia de 15 do corrente

Agradecimento

7 CONSTANDO-ME que mais uma vez os meus amigos me querem eleger para representante do gremio dos alfaiates da associação dos artistas, peço com instancia para que me não votem para tal cargo, porque os meus afazeres me cohibem de o exercer convenientemente.

Desde já agradeço a confiança que em mim depositaram até hoje, e aos que ainda mais uma vez me queriam mostrar a sua amisade.

Coimbra, 20 de Fevereiro de 1869.
Antonio Maria de Sá.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 27 DE FEVEREIRO

2:000$000

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada n.os 219, 221, e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 4$500, meios 2$250, quartos 1$140, oitavos 600 reis, e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 reis, abertas pelos principaes cambistas de Lisboa, tendo todas o carimbo do commissario geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

DEPOSITO DA REAL FABRICA DE VIDROS DA MARINHA GRANDE

N.° 82 Rua do Visconde da Luz N.° 86

COIMBRA

Joaquim Maria Martins

9 GRANDE E VARIADO SORTIMENTO de cristaes, chapas de vidro liso, fôsco e riscado, de qualquer tamanho que se exija.

As vendas por atacado excedentes a 10$ reis têem os mesmos abatimentos que se fazem na fabrica.

Satisfazem-se todas as encommendas com exactidão e brevidade.

10 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Pimentel, correm editos de 30 dias, chamando as pessoas incertas que tenham direito a oppor-se á partilha amigavel que entre si fizeram a viuva e filhos de Joaquim Antonio Diniz, daquella cidade, na qual se comprehendem as inscripções da Junta do Credito Publico n.os 25849 = 25855=25856, do valor de 1:000$000 réis cada uma; n.os 23092 e 36457 de 500$000 réis cada uma; e n.° 72478 de 100$000 rs., que pertenceram ao herdeiro Dr. Francisco Antonio Diniz, casado com D. Maria Justina Joyce Diniz; n.os 71065=25850 e 25851 de 1:000$000; n.° 21504 de 500$000; e n.os 39509=43805=44111=44112=44283 e 44285, de 100$000 cada uma, que pertenceram á herdeira D. Rachel Diniz Pinto da Motta, casada com o bacharel Bento José Pinto da Motta; n.os 25857=25858=58583 e 58584, de 1:000$000 réis cada uma; n.os 57854 = 72479=80077 e 80078, de 100$000 réis cada uma, que pertenceram á herdeira D. Clementina Adelaide Diniz; e os n.os 25852= 25853 e 25854, de 1:000$000 réis cada uma; n.° 21505 de 500$000 réis, e n.os 27237=27238=35924=55257=57852 =57853, de 100$000 réis cada uma, que pertenceram á herdeira D. Maria d'Assumpção Diniz Rebello Carneiro, casada com o bacharel Pedro José Rebello Carneiro; a fim de que não havendo opposição, no prazo indicado tenha logar o lançamento, e sejam as mesmas inscripções averbadas na repartição competente aos referidos herdeiros.

Muita attenção

11 VENDE-SE uma grande casa na rua da Moeda, em cuja frente tem os n.os 4 e 6, e para a rua Direita n.os 3, 5 e 7: parte com o sr. Ricardo de Figueiredo; e consta de lojas e varios andares: pede-se por ella 2:200$ reis metal sonante, livres para o vendedor.

Quem pretender compral-a, queira até o dia 24 do corrente mez de Fevereiro dirigir a sua resposta em carta fechada a Francisco Lopes do Valle, rua da Sophia, n.° 171.

A dita é onerada com um foro de 1$540 reis.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada em Lisboa—70 a 74

12 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

13 ROGA-SE a quem tiver depositado livros para serem vendidos na livraria da viuva Bertrand e filhos, e nas do fallecido Jacques Antonio Orcel (thio), em Lisboa ou Coimbra, queira mandar receber os que existirem e o valor dos vendidos; egualmente se pede a quem tiver alguma conta a liquidar com os mesmos queira, dirigir-se pessoalmente ou por escripto á livraria, na rua do Chiado, n.° 73, em Lisboa.

NUMERO 2252 — TERÇA FEIRA 23 DE FEVEREIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$200
Por semestre................	1$600
Por trimestre...............	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$720
Por semestre................	1$860
Por trimestre...............	930
Avulso......................	40

COIMBRA 22 DE FEVEREIRO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

XIII

Nos art.os 17 até 23 inclusive tractam os reformadores do *Conservatorio Real de Lisboa*. Era justo que tambem lhes não escapasse a obra de Garrett.

O decreto que entre nós creou o *Conservatorio* foi o seguinte:

«Havendo encarregado a João Baptista de Almeida Garrett, do meu conselho, de me propor um plano para a fundação, e organisação de um theatro nacional; e bem assim as providencias necessarias para levar a effeito os melhoramentos possiveis nos theatros existentes, pela confiança que tenho em seus talentos, litteratura, e patriotismo; hei por bem, conformando-me com o seu parecer, decretar o seguinte:

Artigo 1.°

§ 1.° E' creada uma inspecção geral de theatros, e espectaculos nacionaes.

§ 2.° A inspecção geral dos theatros ficará immediatamente sujeita ao secretario d'estado dos negocios do reino.

§ 3.° A inspecção geral dos theatros será confiada a um cidadão de reconhecido patriotismo, sabedoria, e conhecimentos especiaes neste ramo.

§ 4.° As funcções do inspector geral são todas gratuitas, e por ellas não haverá ordenado algum, nem perceberá emolumentos.

§ 5.° Ao inspector geral incumbe: 1.° velar, e prover em tudo quanto não for a policia externa dos theatros, e mais espectaculos: 2.° approvar as peças, e mais representações, que se hãode dar ao publico: 3.° interpor juizo de equidade, e conciliação em todos os casos de desintelligencia, que possam occorrer entre os artistas dos theatros, e seus emprezarios, ou directores, e que não pertençam aos juizes, e tribunaes: 4.° dirigir, e fiscalisar a boa regencia dos conservatorios, e escolas de que abaixo se tracta (art. 3.°): 5.° convocar, e presidir o jury dos premios (art. 6.°): 6.° propor ao governo todas as providencias, que julgar necessarias ao melhoramento dos estabelecimentos que lhe são confiados.

Artigo 2.°

O secretario d'estado dos negocios do reino dará immediatamente ao inspector geral as necessarias instrucções para que, accordando com os cidadãos zelozos e amigos das artes, que propozeram formar uma sociedade para a fundação do theatro nacional, se effectue quanto antes esta transacção, do modo mais conveniente.

Artigo 3.°

§ 1.° E' creado em Lisboa um conservatorio geral da arte dramatica.

§ 2.° O conservatorio da arte dramatica é dividido em tres escolas, a saber: 1.° a escola dramatica, propriamente dita, ou de declamação: 2.° a escola de musica: 3.° a escola de dança, mimica, e gymnastica especial.

§. 3.° Fica incorporado neste estabelecimento o conservatorio de musica, erecto na Casa Pia por Decreto de 5 de Maio de 1835, depois de adoptadas as providencias que se vão tomar sobre este objecto.

§ 4.° Para reger as outras escolas, e instruir os alumnos nas diversas disciplinas que convem, serão tirados dos diversos theatros de Lisboa os actores e artistas mais excellentes, a quem por seu trabalho se dará uma gratificação correspondente.

§ 5.° O inspector geral proporá sem perda de pempo um plano de estatutos, e regimento destas escolas, em que, pelo systema de premios e accessos, se fomente, e proteja a arte dramatica, e suas subsidiarias tão abandonadas e perdidas entre nós.

Artigo 4.°

A' proporção que se forem formando os alumnos, se irá tambem formando uma nova companhia de actores nacionaes, que eu tomarei debaixo de minha especial e regia protecção.

Artigo 5.°

§ 1.° Do mesmo modo se estabelecerão premios para os actores dramaticos, assim de peças declamadas, como de peças cantadas, ou lyricas, que merecendo a publica acceitação, concorrerem para o melhoramento da litteratura, e artes nacionaes.

§ 2.° Uma disposição especial legitimamente decretada garantirá a propriedade dos actores dramaticos, e regulará o modo de fazer effectiva esta garantia.

Artigo 6.°

Tanto os premios de que falla o artigo antecedente, como os de que tracta o art. 3.°, § 5.°, serão adjudicados por um jury de litteratos e artistas, escolhidos pelo governo, e convocado, e presidido pelo inspector geral.

Artigo 7.°

O secretario d'estado dos negocios do reino fica auctorisado para levar a effeito a creação deste util estabelecimento, e me proporá as medidas que forem convenientes para esse fim.

Artigo 8.°

Os subsidios votados pelas côrtes para auxiliar os theatros da capital serão repartidos entre elles todos, na proporção de suas necessidades, e do proveito publico delles resultante.—O secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios.—Paço das Necessidades, em 15 de Novembro de 1836.—RAINHA—*Manoel da Silva Passos*»

Eram aqui estabelecidas tres escolas, a de declamação, a de dança, e a de musica, já creada com seis aulas, pelo D. de 5 de Maio de 1835, e transferida da Casa Pia para o Conservatorio. As LL. de 29 de Maio de 1843, e 17 de Setembro de 1861; e os DD. de 30 de Janeiro de 1846, 4 de Outubro de 1860, e 28 de Novembro de 1861 ampliaram ainda mais a creação de 1836, organisando em 3 annos o curso da arte dramatica, fundando 4 pensões, auctorisando verbas de despeza avultadas, etc., não se lembrando nenhum desses reformadores de supprimir a escola de dança. Ao cutello da reforma actual não poude ella porem resistir. E' que a musa *Terpsycore* certamente havia feito alguma travessura aos sabios dos *minervaes*. Talvez por isso elles obrigassem os addidos ao curso superior de lettras!

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXX

Seminarios de Varatojo, de Brancanes, de Vinhaes, e de Mezãofrio (*)

I

Seminario de Santo Antonio de Varatojo

..... a Divina Providencia.... inspirou ao veneravel P. Fr. Antonio das Chagas, para que nelle instituisse hum Collegio de Pregadores Apostolicos, os quaes, como soldados insignes no meneyo da espada evangelica, sahissem desta fortaleza do céo cortando vicios, desterrando erros, desfazendo odios, & plantando virtudes.

(*Fr. Fernando da Soledade.*)

Epilogo chronologico

O Convento de Varatojo foi edificado em 1470; esteve subordinado á Provincia de Portugal até ao anno de 1532; passou então a ficar sujeito á Provincia dos Algarves; e ultimamente o separou desta o P. Fr. Antonio das Chagas, instituindo nelle o Seminario em 1678.

Noticias historico-litterarias

No anno de 1470 lançou el-rei D. Affonso V a primeira pedra nos alicerces do Convento de Varatojo,—o qual se deliberou aquelle monarcha a edificar, em testemunho de gratidão a S. Francisco e a Santo Antonio, a quem dedicava muita devoção, por lhes attribuir as victorias que alcançara em Africa.

Na vizinhança, pois, de Varatojo, fundou um Convento á ordem de S. Francisco, do qual seria titular Santo Antonio.

Sabem os leitores que a povoação de Varatojo fica a meia legua de distancia da Torres Vedras; e não ignoram a tradicional etymologia do nome de *Varatojo*, fundada na crença de que em tempos antigos se creavam —na ladeira do monte em que assenta a povoação—troncos de tojo, tão altos e tão grossos, que de um delles se fez uma vara de lagar.

Deixemos, porem, etymologias, e digâmos o que mais interessa. Affonso V agradou-se muito do Convento que edificara; e tanto nos dias venturosos, como nos da desgraça, viveu por vezes no meio dos religiosos varatojanos, deliciando-se em frequentar com elles o côro, e em assistir a todos os officios do claustro.

Os reis que succederam a D. Affonso V, continuaram a proteger o Convento; e pelo andar dos tempos chegou este, como era natural, a grande augmento.

Na segunda metade do seculo XVII lembrou-se Fr. Antonio das Chagas de instituir em Portugal um Seminario, ou Collegio para creação e conservação dos missionarios apostolicos; e pareceu-lhe que o Convento de Varatojo era o mais apropriado para aquelle destino, por estar em sitio retirado, ser muito sádio o local, abundante dos generos necessarios para a vida, bons os moradores dos arredores, e bem conceituados os religiosos que habitavam o Convento.

Innocencio XI, pelo Breve—*Ex injuncti nobis divinitus*—de 23 de Novembro de 1679, confirmou a erecção do Seminario, os respectivos estatutos e regulamento, bem como a separação delle da Provincia dos Algarves.

Alcançado o beneplacito regio para a execução deste Breve, procedeu-se ás diligencias necessarias para a conversão do Convento em Seminario; de sorte, que a 11 de Março de 1680 poude effeituar-se a eleição de presidente interino do novo instituto, até que em 13 de Junho do mesmo anno começou o andamento regular daquella casa.

Neste indicado anno de 1680 encontro um facto, que me parece digno de commemoração. D. Pedro (depois rei D. Pedro II), regente e governador do reino, quiz estabelecer ordinaria de esmola annual, estavel e permanente, ao novo Seminario; mas os religiosos não acceitaram a mercê. Uma carta, muito bem concebida, de Fr. Antonio das Chagas, escripta ao regente em Maio do dito anno de 1680, continha, depois de muitos encarecimentos de gratidão, a seguinte passagem:

—«Comtudo, como a real grandeza de vossa alteza é maior, que a nossa necessidade, e a purissima observação da nossa regra, e pobreza evangelica, consiste em não ter cousa certa, e em mendigar o necessario: foi resolução de todo este convento, zelando a maior perfeição, vivermos sem ordinaria de esmola certa como nos primeiros tempos de meu padre S. Francisco, o qual nos deixou a mendiguez por morgado, e a Divina Providencia por thesouro. Esta é a causa, por que, estimando summamente o animo, com que vossa alteza nos honra, e nos faz mercê, não aceitamos a esmola, que vossa alteza nos manda dar com tão larga mão.»—

Em toda a parte onde se me depara um sentimento nobre, seja qual for a inspiração que o determine... curvo o joelho, e louvo e exalto calorosamente o individuo, ou a corporação que o manifestou.

El-rei D. João V tomou tambem debaixo da sua protecção esta casa; sendo muito significativas as expressões de que se serve o seu alvará de 2 de Março de 1707:

—«..... Hei por bem tomar o dito Seminario debaixo da minha protecção real, com a qual procurarei mostrar nos effeitos da minha boa vontade a benevolencia, e particular devoção, com que venero o grande patriarcha S. Francisco, e especial estimação, que faço dos missionarios de Varatojo, dignos filhos de tão grande patriarcha.»—

Para nada faltar, até o mesmo soberano mandou, por decreto de 20 de Março de 1721,

(*) O artigo que li no *Conimbricense* de 3 do corrente, com o titulo de—*Um passeio a Varatojo*—, suscitou-me a ideia de dar publicidade a estes apontamentos.

A legislação citada tinha engrandecido o Conservatorio por forma, que a despeza destinada para elle, no orçamento de 1869-1870, era de 6:819$665 reis, sendo distribuida pela maneira seguinte:

1 vice presidente e inspector geral dos theatros	300$000
5 empregados da inspecção geral dos theatros	722$000
2 ditos do conservatorio	320$000
13 professores	3:700$000
Despeza ordinaria	5:042$000
Pensões a alumnos da escola da arte dramatica	800$000
6 premios a alumnos das escolas de musica e dança	180$000
Despezas do costeamento, expediente, etc.	797$665
	6:819$665

Os cinco empregados da inspecção eram:

1 secretario	200$000
1 amanuense e bibliothecario	180$000
1 amanuense	150$000
1 continuo	120$000
1 porteiro	72$000
	722$000

Os outros dois do conservatorio eram:

1 guarda-mór	200$000
1 vice regente	120$000
	320$000

Os treze professores eram:

1 director da escola dramatica e professor da arte de representar	700$000
1 professor de declamação	300$000
1 director da escola de musica, professor de piano	500$000
1 professor de canto	300$000
5 ditos de varios instrumentos a 200$000	1:000$000
1 dito de dança	300$000
1 dito de mimica	200$000
2 professores jubilados a 200$	400$000
	3:700$000

Agora o art. 18 da nova reforma regula o quadro do conservatorio desta maneira:

Art. 18.° A despeza do conservatorio é regulada pela tabella seguinte:

Um director, que será o inspector geral dos theatros e receberá nesta dupla qualidade a gratificação de		200$000
Um secretario, que o será tambem da inspecção geral dos theatros, e terá de gratificação		100$000
Um guarda mór, bibliothecario e thesoureiro, ordenado		200$000
Um amanuense, gratificação		100$000
Um continuo		150$000
Um porteiro		72$000
Uma regente, que terá habitação no edificio do conservatorio e o ordenado de		120$000
Um professor de rudimentos e solfejo	200$000	
Um dito de solfejo preparatorio do canto	200$000	
Um dito de canto	200$000	
Um dito de piano	200$000	
Um dito de rebeca e violeta	200$000	
Um dito de violoncello e contrabaixo	200$000	
Um dito de flauta e flautim	200$000	
Um dito de instrumentos de palheta	200$000	
Um dito de instrumentos de metal	200$000	
Um dito de harmonia, melodia e contra ponto	200$000	
		2:000$000
Gratificação aos professores de canto e piano, a 80$000 rs. cada uma		160$000
Dita ao professor de harmonia e contra ponto, director da escola de musica		120$000
Tres ajudantes, sendo um da aula de rudimentos, outro da de piano, e o terceiro da de rebeca, a 10$000 rs. em cada um dos mezes lectivos, ou 110$ réis por anno		330$000
Duas ajudantes das aulas de rudimentos e piano, gratificação a 10$000 réis em cada mez lectivo		220$000
Um professor de leitura e traducção das linguas franceza e italiana, gratificação		150$000
Um dito de pronuncia e noções de geographia e historia—gratificação		100$000
Um dito de declamação theorica e pratica e da arte de representar (em curso biennal):		
Ordenado	350$000	
Gratificação como director das aulas que não são de musica	50$000	
		400$000
Compra de instrumentos e livros e despezas do expediente do conservatorio		700$000
Total		5:122$000

(Continua)

ERRATA

Em o artigo do numero antecedente aonde se lê § 2.°, em referencia ao art. 49, deve lêr-se § 1.°; e aonde se lê § 3.°, deve lêr-se § 2.°

Os jornaes do Porto noticiaram o fallecimento de Francisco Caetano de Mello.

Não nos soffre o alto apreço em que temos o principio da associação ficar silenciosos, quando se fina um dos seus mais fervorosos apostolos.

O amor por estas instituições beneficas mingúa sensivelmente, no proprio coração do paiz. Vagam as cadeiras patriarchaes, e ninguem toma assento.

O principio decae.

A morte de Francisco Caetano de Mello, no Porto, é pois uma perda a lamentar, como o foi a de Francisco Vieira da Silva, em Lisboa, como o seria a de Ruy Fernandes, em Coimbra.

Aquella propaganda que se organisara em Lisboa em 1851, e que logo se ramificara no Porto, extingue-se, e não deixa continuadores. O edificio levantou-se, e sob suas abobadas aninharam-se, como poderam, muitos expellidos da fortuna; mas não tentam reforçar-lhe as columnas, ampliar-lhe as dimensões para segurar e alargar o abrigo. Contentam-se com os primeiros bafejos do gasalhado e deixam-se cair na terrivel indifferença.

A obra assim está em perigo.

Cada um destes que morre, é uma columna que se parte, e o edificio desabará se novos esteios o não amparam.

Lisboa estacionou.

Contenta-se com os seus noventa montepios, em concorrencia de barateza, magros e rachiticos,— mais communidades de mendicancia, do que associações de soccorro mutuo.

O Porto sequestra aos filhos do trabalho o amor e a fé na fraternidade para os lançar nos algares abertos pelos enxurros da politica.

Apenas em Coimbra se sustenta vigoroso o pendão sagrado desta cruzada, que tem por dogmas o amor do proximo, a civilisação do povo, a doçura dos costumes, o auxilio e a força mutua.

As outras cidades e grandes villas do reino, lubrigam a custo debeis raios deste clarão, que devera allumiar todos.

Registem-se pois os obitos dos grandes obreiros. Que as gerações vindouras, mais conscientes, saibam ao menos quem foram os primeiros semeadores.

Francisco Caetano de Mello foi um dos mais laboriosos.

Os seus trabalhos em favor da associação commemorou-os Eduardo Silva (um dos poucos que comprehendem o que elles custam e o que elles valem), e registou-os já a imprensa do Porto. Fundador da associação typographica, a cuja industria pertencia, foi tambem o energico conductor de quantas outras se fundaram apóz aquella.

O seu fito era a familia: ou fosse a familia intima, ou fosse a grande familia do trabalho. Quem o não achasse acarinhando aquella, achava-o infallivelmente laborando com esta.

Conheci-o e fui seu amigo; mas fui muito mais seu admirador.

Nem por isso venho fazer-lhe necrologios. Homens destes deixam logar vago por muito tempo, e na campa que os cobre lê a humanidade um desastre. Não carecem recommendações luctuosas.

Acordar porem os filhos do povo, da profunda lethargia que os vence, concital-os ao trabalho neste seu unico abrigo=a associação=relembrar-lhes as garras do desamparo de que já ella salvou a muitos, e leval-os assim á propagação do principio, á continuação da tarefa, é o que me proponho fazer a proposito de perda tão valiosa; e é tambem o que me parece mais conforme á memoria do finado, sem pôr de parte as suas virtudes como homem, christão e cidadão liberal.

Clamem os que tem voz, construam os que tem forças, evangelisem todos com o trabalho e com a palavra, e a miseria não será o unico patrimonio das classes laboriosas.

Castro Neves.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 21 de Fevereiro de 1869.

Correu hontem uma noticia na cidade, á qual, me parece, se dava uma importancia exaggerada. Dizia-se que a esquadra ingleza, surta no Tejo, ia haver mais generos alimenticios para aqui se conservar, e que se esperavam mais navios de Inglaterra neste porto. Quer dizer-se que este movimento maritimo é uma prevenção, pois que a potencia britannica, de opinião muito contraria á França, deseja, por todos os meios de que possa dispôr, evitar que um portuguez assuma o poder supremo da Hespanha.

A França teme que entre os hespanhoes se estabeleça a republica, porque vê na attitude das côrtes constituintes elementos para muito ao sério receiar esta futura fórma de governo. E a razão de assim pensar é porque o partido republicano se conserva firme, ao passo que o monarchico está tão dividido, que não ha que admirar, pela grande discordancia, que o resultado da sua votação seja muito inferior em numero, á dos republicanos.

Na verdade, uma parte do grupo monarchico é partidaria de D. Baldomero I (Espartero), outra de D. Fernando de Portugal, outra do duque de Montpensier, etc., e o grupo republicano não discorda, pois que a sua divisa não é este ou aquelle individuo, mas sim um unico pensamento:—egualdade e fraternidade.

Teme, pois, a França o partido republicano, porque, uma vez neste reino estabelecida a republica, a corôa de Napoleão eclipsar-se-hia, ou, pelo menos ver-se-hia em risco mui grave. Mas os seus receios não param aqui, porque se as ideias monarchicas prevalecerem, e se o escolhido for o duque de Montpensier, a França ha de ver-se a braços com trabalhos que convém para muito longe afastar.

O que convinha principalmente á França, é que o rei de Hespanha sahisse do reino portuguez; mas o que especialmente convém á Inglaterra é que Portugal se não ache involvido por fórma alguma com a Hespanha.

E' por estas razões, não digo que menos ponderosas, que hontem se fallava muito na conservação da esquadra ingleza no Tejo, de ella se reforçar com os generos indispensaveis á vida, e de se esperarem mais navios que a Inglaterra não tardará a mandar para aqui. O que simplesmente direi, para justificar a minha asserção, de que era, talvez, exaggerada a importancia que se dava a este facto, é que a um acto que não é mais que trivial, se attribue uma significação politica muito importante.

—Segundo se diz, o governo discute algumas das condições que a empreza de sueste submetteu á sua approvação, que se encerram, com pouca divergencia, nos termos seguintes:

O governo compra á empreza os 268 kilometros de linhas, pelo preço de 6:000 libras por kilometro, o que prefaz a quantia de 1.608:000 libras. Ora, abatendo-se desta somma 440:000 libras, importe que a companhia recebeu, por uma subvenção, tem o governo que pagar 1.168:000 libras. Abatendo desta somma o correspondente a trabalhos que se hão de fazer nas secções de Estremoz, Casavel e Guadiana, que se calculam em 180:000 libras, descerá a somma que o governo tem que pagar a 988:000 libras.

Esta somma, que será paga em *bonds* a 39, o que equivale a um juro de 7 ½ %, traz um encargo annual ao thesouro de libras 74:000. Esta somma, de que ha de deduzir-se a importancia actual liquida da exploração, reduz o encargo existente a 323:000$000 reis.

A empreza obriga-se a emprestar ao governo 18.000:000$000 reis, a 9 %, comprehendendo juro e amortisação para extinguir o encargo em 19 annos. Fixa assim o encargo annual do thesouro, até liquidação completa do emprestimo, no valor de reis 1.620:000$000.

Na verdade, se forem estas as condições, o nosso encargo de juro e amortisação fica inferior ao termo medio do que hoje pagamos só pelo juro da divida fluctuante.

—No dia 28 do corrente terá logar a distribuição de 17 fatos completos a outros tantos alumnos dos mais pobres dos filiados nas escolas do Gremio Popular.

Esta distribuição, effeituada em sessão solemne nas salas de uma associação desta capital, promette ser attrahente, pelos discursos que em taes casos costuma haver, e pelas pessoas que a ella concorrerão.

Comtudo, e porque a minha consciencia o pede, direi que esta festa ha de altamente sensibilisar muitas pessoas pelo espectaculo, das 17 creancinhas irem receber a generosa dadiva. Quantos individuos, principalmente os que em casa tenham filhos, hão de sentir comprimir-se-lhes o coração e abalar-se-lhes a alma a dolorosos sentimentos!

Ha uma eterna maxima, que pede que as esmolas sejam feitas a occultas; e este acto de caridade não póde justificar-se por outro motivo que não seja o de as outras creanças se tornarem briosas, applicando-se ao estudo, para alcançar o mesmo premio que estes seus collegas das aulas e do infortunio alcançaram.

Quando ha tempos no arsenal se realisou festa identica a esta, onde se viam as creancinhas dos asylos receber umas um fato, outras um livro, ou outras prendas, as que, principalmente, levavam debaixo dos tenros braços a chita ou cotim para se vestirem, faziam, ao mais empedernido de coração, saltar as lagrimas dos olhos. Depois, o canto que as creancinhas soltavam, a lembrança, que logo occorria, de que todos aquelles innocentes só tinham a protecção de quem os educava, era o sufficiente para um abalo moral, abalo que só se extingue pelo desabafo.

E choravam, muitos dos espectadores! E' tão variavel o baldão da sorte, que muitas pessoas podiam, com razão, considerar que talvez no dia seguinte os seus filhos ou parentes podiam encorporar-se no numero das desditosas creanças.

Apesar, porém, de por este lado ser desagradavel o espectaculo da caridade feita publicamente, ha razões que justificam este proceder, além da que acima expuz.

—Foram declarados limpos de febre amarella os portos de todo o archipelago de Cabo Verde.

Antonio Florencio Ferreira.

COMMUNICADO

Camarilha de Taveiro

Agora mesmo nos consta que o sacristão, andara por casa dos irmãos a assignar um papelinho, em que se dizia que o sr. Visconde, juiz da irmandade, era muito capaz de administrar os bens da mesma! Mas em fim *quos Deus vult perdere prius dementat.*

O sr. juiz não se lembra já do accordão do conselho de districto do anno proximo passado, em que foi bastante fustigado pela sua incuria? Não sabe o modo como tem administrado os dotes do alferes Vieira, estando viciado, e por ultimo desapparecido o livro respectivo das suas actas? Não sabe que a Santa Casa da Misericordia de Coimbra hade, e deve tambem intervir na boa administração deste legado, por expressa vontade do testador?

S. ex.ª deverá saber que o seu, posso, quero e mando acabou. Temos leis que nos regem com justiça e egualdade. Até breve.

Coimbra 20 de Fevereiro de 1869.

José Fortunato de Castro.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense.—Saiu na sexta feira para a Figueira como tinhamos annunciado, o engenheiro, architecto d'aquella companhia, levando os typos de casas economicas, destinados para o *bairro novo de Santa Catharina* da mesma villa, os quaes estiveram aqui expostos durante tres dias.

Agradaram geralmente aquelles typos pela sua simplicidade, elegancia e barateza. Foi de muita conveniencia a exposição d'elles nesta cidade, não só porque poderam assim fazer á vontade a sua escolha os cavalheiros d'ella, que já haviam feito acquisição de terrenos para casas no *novo bairro*; mas porque varios outros, que tencionam encommendar alli construcções, sem que tenham todavia comprado ainda terrenos para ellas, ficaram deste modo com alguns typos em vista para a todo o tempo ser mais prompta a escolha, quando se determinarem a fazer as encommendas.

Os cavalheiros que escolheram definitivamente typos, por possuirem já terrenos no *novo bairro*, foram os srs. Dr. José Joaquim Manso Preto, Ruy Lopes de Sousa d'Alvim e Lemos, de Santar, agora aqui residente, Dr Raymundo Venancio Rodrigues, e Francisco Rodrigues de Almeida.

Foi pena que não podessem demorar-se mais os typos nesta cidade, mas era urgente a ida d'elles para a Figueira, por quererem vel-os a exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca, a exm.ª sr.ª D. Maria Eduarda Vasques e outras pessoas que, tendo já adquirido terrenos para casas, estão anciosas pela sua chegada a fim de fazerem a sua escolha para que possam quanto antes principiar as construcções.

Poderão os typos voltar aqui depois, se assim o desejarem alguns accionistas.

Como a direcção não póde pôr desde já em construcção todas as casas, que lhe tem sido encommendadas, sabemos que tenciona regular a precedencia pela ordem da data das encommendas, como pede a justiça.

Brevemente esperamos estar habilitados para dar sobre esse ponto exactas informações aos nossos leitores, bem como sobre o progresso e direcção dos trabalhos da companhia, no que suppomos ser-lhes agradaveis e fazer um bom serviço ao nosso paiz.

O pensamento civilisador da companhia, merece, a nosso ver, o apoio de toda a imprensa periodica.

Com o nosso póde ella contar em quanto ás suas operações presidir a ordem, regularidade e severa economia, que tem sabido imprimir-lhes os seus illustrados, probos e prudentes directores.

Continuando assim as coisas, é certissimo o lucro dos accionistas: e talvez não venha longe a epocha em que a companhia, depois de povoado o *novo bairro de Santa Catharina*, reforçada com novos capitaes, vá estender mais longe as suas operações.

Mas mesmo quando as limite tão sómente á villa da Figueira da Foz, cabe-lhe já a grande gloria de haver iniciado em Portugal uma ideia, que nos outros paizes tem sido tão fertil em bons resultados, mas que ainda não podera ser transplantada no nosso.

E' por isso que de todo o coração apoiamos a *Companhia Edificadora Figueirense.*

Eleição—A Faculdade de Philosophia escolheu hontem para seu delegado na conferencia escolar, que substituiu o conselho geral de instrucção publica, ao sr. Dr. José Maria de Abreu, Lente Cathedratico de Agricultura.

O Conselho do Lyceu já ha dias tinha escolhido para o mesmo fim o sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria.

Theatro Academico.—A'manhã terá logar neste theatro uma recita dada pela distincta prestidigitadora *E. de Lemiñana.*

Ciclorama—Na quinta feira proxima abre de novo o Ciclorama na rua da Sophia, com umas vistas de grande effeito que acabam de chegar de Paris. Dizem-nos que estas vistas devem agradar muito ao publico.

Lyra do Mondego.—Com este titulo começou a distribuir-se nesta cidade um jornal de musica, de que é editor o nosso amigo e patricio o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, um dos mais conhecidos professores de musica da nossa terra.

A competencia do sr. Macedo em tal materia, alem da escolha feita no primeiro numero, asseguram-nos sobejamente o muito que lucram com esta publicação os amadores da boa musica.

O primeiro numero consta de um *pot-pourrit* da opera do maestro Meyerbeer—*A Africana*—que tantos applausos agora está recebendo na capital.

Procissão—Em consequencia do mau tempo não poude ter logar no domingo a procissão do Senhor dos Passos. Ficou por isso adiada para o domingo immediato.

Preço da carne.—Em Coimbra o preço do kilogramma de vacca é de 200 reis, da vitella de 220 reis, e de carneiro de 120 reis.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2664.

Despachos—O sr. Luiz de Serra Pinto foi provido, por mais tres annos, na cadeira de ensino primario, que tem regido, na freguezia de Pomares, concelho de Arganil.

A sr.ª Libania Firmina da Cunha Ferrão foi provida, por mais tres annos, na escola de meninas, que tem regido, na villa e concelho da Louzã.

O sr. José Dias Barata Salgueiro, natural da Amoreira Cimeira, concelho da Pampilhosa, foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario de Santa Catharina, concelho das Caldas da Rainha.

Diligencia importante.—No *Jornal de Vizeu* lê-se o seguinte:

«Hontem por volta de 9 horas da manhã compareceu na presença do sr. governador civil do districto um individuo de Abrevezes, por nome Manoel Estevão de Figueiredo, acompanhando-o um dos escrivães da administração do concelho, que o trazia sob prisão.

Espalhou-se logo pela cidade a noticia, de que esse individuo fora preso, como fabricante de dinheiro falso, e para o adro das duas egrejas, juncto ao governo civil, começou a affluir grande numero de pessoas.

Era caso novo, em Vizeu, um fabricante de dinheiro falso nestes sitios.

Por volta do meio dia chegou ao mesmo largo uma força do regimento n.° 14, escoltando dois carros puxados a bois, e que conduziam os seguintes objectos:

Um balancete—fieira de puchar o metal—prata em barra já estendida, folle e todos os objectos de forja— algumas moedas de 500 reis, de prata, e outras, do mesmo cunho, de cobre—os cunhos das mesmas moedas— balanças e cadinhos.

Estes objectos foram apprehendidos em uma casa situada n'um descampado, adiante do povo d'Abravezes, proximo ao monte de Santa Luzia a 4 kilometros de Vizeu. Pertencia a casa ao dito Manoel Estevão de Figueiredo.

Este tinha vindo ha dois annos, pouco mais ou menos, do Brazil, por onde se demorou 14 annos, exercendo o officio de ferreiro. E' natural d'Abravezes.

Hontem de tarde foram presos:

Francisco d'Almeida Henriques, negociante de fazendas brancas nesta cidade, porque na casa que elle tem na rua de S. Miguel appareceram indicios de estar ahi montado o balancete e a forja; e João Coelho Fortes, que foi 1.° sargento do 14, depois escripturario do escrivão de Taboa, districto de Coimbra, e hoje escrevente de uma casa particular. Era inquilino de parte da casa de S. Miguel.

Os objectos de que damos noticia, estavam montados, e preparados para trabalhar, na casa em que foram encontrados.

Ha tempos appareceram no cofre central deste districto duas moedas de 500 rs., que em Lisboa, para onde as remetteram, foram reconhecidas por moeda bilhão, tendo muito mais liga, do que a legal. Presume-se, que tinham sido feitas na *fabrica d'Abraveses.* E', porem, certo, que não se encontram em circulação algumas outras. O cunho é perfeito, e mostra ter sido preparado por mão de habil artista.

Vê-se de toda esta descripção, que o sr. governador civil do districto preparou e executou, auxiliado pelo sr. administrador do concelho e seus empregados, uma excellente diligencia, pela qual a sociedade lhe deve um grande beneficio.»

Tentativa de fogo posto.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Parece que não foi uma vingança, mas *um negocio*, o que determinou a tentativa de se lançar fogo no hotel *Pelicano*, conforme noticiamos hontem!

Parece tambem averiguado que Viriato Augusto da Gama Sá Valente, convidara o cabo de secção da policia civil Antonio Augusto de Carvalho Galiano, para lançar o fogo ao hotel.

O cabo, segundo consta, simulou acceitar a horrivel proposta por 400$000 rs., e teve na praça da Alegria uma ou duas conferencias com o incendiario, para se concertar e levar á execução o pavoroso trama.

Concluidos os ajustes, e de accordo já com a policia, que introduziu agentes seus disfarçados no hotel, estabeleceu-se que o fogo seria deitado na sala ás duas horas e meia da noite, e para isso já um cumplice do incendiario estava provido de duas garrafas de agua raz.

Aos malvados pouco lhes importavam as vidas de tantas familias que vivem no mesmo predio e que a similhante hora deviam estar recolhidas.

---

prestacionar o Hospicio que os religiosos de Varatojo tinham em Lisboa, fundado por el-rei D. Pedro II, a pouca distancia do seu palacio, para os religiosos terem onde se recolher quando viessem á capital.

—Em quanto a estudos, não havia neste Seminario um systema regular de ensino, como fôra natural esperar de um Seminario; no entanto, era esta falta supprida pelos meios que vamos expor.

O Seminario tinha uma livraria, abundantemente provida de livros dos santos padres, —de historia sagrada, ecclesiastica, e profana,—de collecções de concilios,—de sermonarios antigos e modernos,—dos melhores escriptos de theologia, nos seus diversos ramos, —de escolhidos tratados de jurisprudencia,— de obras de humanidades e boas lettras.

O estudo dos diversos escriptos existentes na livraria era muito recommendado, e exactamente observado, no sentido de obterem os varatojanos os conhecimentos necessarios para o altar, pulpito, e confessionario.

O estudo era principalmente animado e promovido por *conferencias litterarias*, que em todos os dias da semana (menos um, e os dias santos) eram celebradas na livraria, nos termos da instituição do Seminario por Innocencio XI.

As conferencias eram presididas pelo prelado do Seminario, e consistiam na leitura de livros de theologia, e na discussão dos pontos de que elles tratavam, com arguentes e defendentes, como se houvesse de defender theses.

Por effeito do estudo aturado, e das palestras diarias, vinham os religiosos a tornar-se muito habeis, no decurso de alguns annos, nos exercicios proprios do mister de missionarios.

E' este o caso de dizer: *Alius sic, alius vero sic.*

—Em missionarios do Varatojo foram providas as mitras de Nankin, Cabo Verde, Funchal, e Goa; d'entre os mesmos varatojanos sahiu tambem o visitador e reformador da congregação dos conegos regulares de Santo Agostinho; e, finalmente, daquella casa sahiram alguns religiosos doutos, que se assignalaram por seus escriptos.

—De passagem mencionaremos o facto de haver el-rei D. João V assistido no dia 21 de Junho de 1716 á profissão—no Seminario de Varatojo—de Fr. Gaspar da Encarnação, irmão do marquez de Gouveia, mordomo-mór do mesmo soberano.

Foi este Fr. Gaspar da Encarnação o visitador e reformador dos conegos regrantes de Santo Agostinho, em virtude do Breve de Innocencio XIII de 24 de Abril de 1723, impetrado por el-rei D. João V.

II

Posteriormente ao Seminario de Varatojo foram fundados os de Brancanes, Vinhaes, e Mezãofrio.

Apontaremos umas breves noticias historicas a respeito delles.

Brancanes: No dia 27 de Junho de 1682 começou a edificação do Convento de Brancanes, no sitio daquelle nome, a distancia de um quarto de legua de Setubal.

Já no anno de 1695 estava o Convento em termos de ser habitado.

Pelo alvará de 20 de Agosto de 1713 tomou el-rei D. João V debaixo da sua protecção o Convento de Brancanes, já então convertido em Seminario, independente do de Varatojo.

Vinhaes: O Seminario de N. S. da Encarnação da villa de Vinhaes, em Traz os Montes, foi fundado por José de Moraes Sarmento, pessoa nobre daquella provincia, no anno de 1752, no reinado do senhor D. José.

O Breve da sua fundação—*Ecclesiae regimini*—, expedido por Benedicto XIV, é datado de 20 de Fevereiro de 1753; sendo concedidas a este Seminario as mesmas graças, que aos demais de Hespanha e Portugal, pelo Breve—*Alias*—expedido a 27 de Janeiro de 1786 pelo papa Pio VI.

Mezãofrio: O 1.° Breve da fundação do Seminario de Mezãofrio—*Universae Ecclesiae*—é do papa Benedicto XIV, e data do anno de 1744. Pelo Breve do papa Pio VI—*Inter multiplices*—, de 3 de Agosto de 1790, foi separado da Provincia de Portugal, com sujeição ao nuncio neste reino.

O fundador e padroeiro deste Seminario foi Carlos de Moura Coutinho, pessoa nobre da mesma villa de Mezãofrio.

Em 1799 estava o padroado deste Seminario na pessoa de Antonio Perfeito Pereira Pinto Rebello, casado com uma neta do fundador.

Mencionarei aqui a noticia que se encontra nos registros da Real Mesa Censoria, relativa a este Seminario no anno de 1790.

O guardião e mais religiosos observantes do Seminario de Mezãofrio pediram que *fossem removidas* do mesmo Seminario a cadeira de grammatica latina e a escola de ler e escrever, nelle estabelecidas.

A Real Mesa Censoria conveiu na pedida remoção, e consultou que *fossem providas as cadeiras em pessoas seculares, que houvessem de satisfazer dignamente as obrigações do magisterio.*

Os bons dos religiosos preferiram ao santo mister do ensino da infancia e da mocidade as doçuras do ocio, a ausencia de cuidados. O *dolce far niente* tinha mimoso agasalho na maior parte dos claustros!

—Os leitores que pretenderem obter mais amplas noticias sobre os assumptos destes apontamentos—poderão recorrer aos seguintes escriptos:

Historia da fundação do Real Convento e Seminario de Varatojo... Por Fr. Manoel de Maria Santissima. Lisboa. 1799-1800.

Gabinete Historico de Fr. Claudio da Conceição. Tomo 12.°

—De um trabalho historico-litterario que tenho preparado, e desejara ter meios de dar á estampa, destaquei os apontamentos que ahi ficam exarados, a proposito do artigo que ha poucos dias publicou este jornal, com o titulo de—*Um passeio a Varatojo.*

José Silvestre Ribeiro.

No momento em que o crime devia ser commettido, o sr. Galiano, que simulára entrar no infernal trama apitou, juntaram-se-lhe os policias que estavam dentro do hotel disfarçados, e foram presos os dois incendiarios, de um dos quaes não sabemos ainda o nome.

Esperamos ainda outros promenores sobre o caso que revela uma malvadez incrivel.

O hotel estava seguro por 1:000 libras na companhia ingleza *Royal*, da qual é agente nesta capital o nosso amigo o sr. Eduardo Harrington. O predio está seguro na companhia *Fidelidade*.»

Noticias navaes — Por participação telegraphica consta que o vapor de guerra americano «Frolic» sahiu no dia 18 de Marselha com destino para Gibraltar e Lisboa; e o vapor de guerra «Ticonderoga» sahiu no dia 18 de Toulon, com o mesmo destino; vem encontrar o almirante Radford que se espera brevemente na fragata «Franklin».

Eleição — A Faculdade de Theologia elegeu seu delegado á conferencia escolar ao sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

NECROLOGIO

Fleverunt eum omnis populus.

Eis o epicedio, que a Escriptura consagra a um heroe Machabeo, e é este tambem o que todo o concelho de Mortagua consagra a um cidadão benemerito, que a morte ha pouco lhe roubou.

O dia 29 de Janeiro, foi um dia de lagrimas para todo aquelle concelho. Finou-se alli victima de uma pneumonia o distincto bacharel em medicina, o illm.º sr. José Lopes de Moraes, filho do bem conhecido lente de Medecina na nossa Universidade o illm.º exm.º sr. Dr. João Lopes de Moraes. A molestia atacou-o com tal vigor, que de nada valeram os carinhos e cuidados da mais estremosa das familias, nem os esforços da medicina habilmente empregados pelos dignos lentes da Universidade, Lourenço e Paes, e distinctos medicos do concelho de Penacova, Tenreiro, e David e Cunha.

Quando vemos a desapiedada mão da morte roubar-nos vidas tão preciosas, a não ser a resignação, com que a religião nos manda acatar os decretos de um Deus, ainda os que nos parecem demasiadamente severos, sentir-nos-hiamos tentados a maldizer a Providencia!

Todos os desgraçados choram a falta de um pae extremoso, e quantos o tractavam de perto, a falta de um amigo dedicado.

Nunca o pobre se acercou delle, quer pedindo-lhe sustento, quer remedio para a saude perdida, que elle com aquella promptidão filha da verdadeira caridade, sem ostentação nem vaidade, lhe não acudisse diligente. Exerceu 16 annos a sua nobre profissão sem receber partido da camara, e curando de graça e com a maior assiduidade e caridade todos os pobres. E' por isso que mais de 600 pessoas o seguiam á ultima morada banhadas em pranto, gemendo e soluçando!! E' por isso que nenhum do grande numero de padres que assistiu ao seu funeral, poude levar ao fim uma lição de defuntos, sem que as lagrimas o interrompessem!!

Nunca se viu morte mais sentida.

Creio que no ceu estará já recebendo o premio das suas virtudes: as lagrimas sem numero, que enchugou cá no mundo, hão de ser outras tantas perolas, que hão de formar lá a sua corôa de justo.

A sua consternadissima esposa e suas exm.as manas, que no curto espaço de dois mezes viram sumir-se-lhes atravez das lageas do tumulo tres vidas, que lhes eram tão caras — o illustre finado, cuja perda choramos, a exm.ª sr.ª D. Eufrazina Augusta de Sousa Tavares, senhora de subido merecimento e acrysolada virtude, e um filhinho do illm.º sr. Antonio Leão Festas, a todas e a este nobre cavalheiro enviamos este testemunho, de que partilhamos sua tão justa dor, e temos a certeza, de que o ceu, de que tão virtuosa familia jámais se esqueceu, hade dar-lhes a resignação necessaria para soffrer golpes tão profundos.

S. Pedro de Sul, 14 de Fevereiro de 1869.

Padre J. M. de C. e Mattos.

ANNUNCIOS

1 JERONYMO JOSE' PEREIRA, na rua do Visconde da Luz, n.º 64 a 66, participa a seus freguezes, que vende vidraça a 150 o kilogramma, e tudo o mais pelo preço do deposito.

TINTA FINA DE ESCREVER

De E. Mathieu Plessy

2 VENDE-SE em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

3 DOMINGO, 28 do corrente, pelas nove horas prefixas da manhã, ha de reunir-se a assembleia geral para os fins já designados, e para a confrontação e interpretação dos artigos 3, 55, 57, 59, 71, 99, 122, 123, 124, 125, 130 e 133 dos estatutos, como lhe incumbe o artigo 27 dos mesmos.

Coimbra, 23 de Fevereiro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

AVISO

4 QUEM QUIZER comprar um pinhal grande no sitio do Jogo do Malhão, que parte do norte com o sr. José Lopes Guimarães, e com sr. dr. Pereira Dias, dos Anagueis, do sul com o sr. José da Costa, do Sobral; falle com Bernardo José da Silva, na rua da Calçada em Coimbra, que está auctorisado por sua dona para effectuar a venda.

EDITAL

3.ª DIVISÃO D'OBRAS PUBLICAS

5 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 15 de Março de 1869, na administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de diversas peças de ferro fundido e forjado, para as pontes da estrada comprehendida entre Maiorca e Monte Mór, segundo as condições que se acham patentes nas secretarias da 3.ª e 5.ª divisão d'obras publicas, em Coimbra e Porto, aonde poderão ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª divisão de obras publicas em Coimbra, 23 de Fevereiro de 1869.

A. C. de Sousa Telles e Moraes.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 27 DE FEVEREIRO

7:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada n.os 219, 221, e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 4$500, meios 2$250, quartos 1$140, oitavos 600 reis, e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 reis, abertas pelos principaes cambistas de Lisboa, tendo todas o carimbo do commissario geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

OBRAS PUBLICAS

7 PELA 3.ª divisão das obras publicas se annuncia, que no dia 2 de Março proximo, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, se hado proceder á arrematação das tarefas de terraplenagens abaixo designadas para a construcção do lanço do Calhabé ao Cachapuz, na parte comprehendida entre S. João de Guterres e a capella da Portella:

Tarefa n.º 1—de 10,m0 atraz do perfil 6 até 9,m92 adiante do perfil 11.

Tarefa n.º 2—de 9,m92 atraz do perfil 12 até 15,m0 adiante do perfil 20.

Tarefa n.º 3—de 15,m0 atraz do perfil 5 até 10,m0 adiante do mesmo perfil, e de 15,m0 atraz do perfil 21 até ao perfil 30.

As condições para estas tarefas poderão ser examinadas todos os dias, não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde na secretaria da 3.ª divisão das obras publicas em Coimbra.

Coimbra, 22 de Fevereiro de 1869.

O chefe da sub-divisão de Coimbra,

Heitor de Macedo.

DEPOSITO DA REAL FABRICA DE VIDROS DA MARINHA GRANDE

N.º 82 Rua do Visconde da Luz N.º 86

COIMBRA

Joaquim Maria Martins

8 GRANDE E VARIADO SORTIMENTO de cristaes, chapas de vidro liso, fôsco e riscado, de qualquer tamanho que se exija.

As vendas por atacado excedentes a 10$ reis têem os mesmos abatimentos que se fazem na fabrica.

Satisfazem-se todas as encommendas com exactidão e brevidade.

Agradecimento

9 D. MARIA DA EXPECTAÇÃO DE SOUSA TAVARES, D. Maria José de Moraes Cardoso e João Cardoso Guimarães, extremamente penhorados para com os seus inumeraveis e obsequiosos amigos, que se dignaram dispensar-lhes as mais inequivocas provas d'affecto, consideração e amisade, no momento doloroso em que soffreram a acerba perda de seu chorado marido e irmão, José Lopes de Moraes, que Deus foi servido chamar para a mansão dos justos; não lhes sendo possivel dar a cada um pessoalmente uma prova do seu inexcedivel reconhecimento, aproveitam este meio para dar-lhes um publico testemunho de eterna gratidão, de que a todos por tal motivo são devedores, e agradecer aos illm.os srs. Dr. Tenreiro e Dr. David da Cunha, que durante a infermidade do fallecido não se pouparam a esforços e fadigas para, pelos meios da medicina lhe restituirem a saude; bem como aos exm.os srs. Dr. Paes e Dr. Lourenço, que no estado da maior gravidade da doença quizeram secundar os esforços daquelles, aproveitando os grandes recursos da sua sciencia; e ainda aos illm.os srs. padre José Ferreira Marques e padre João Ferreira Dias, e a todos os mais parentes, amigos e visinhos que tanto interesse tomaram no seu salvamento, e que depois acompanharam a familia do finado na dor que a compunge; os quaes não designam em especial, por não ser possivel em attenção ao seu grande numero: e a todos em geral pedem desculpa de alguma falta involuntaria, que em tão penoso transe podesse haver, e que por certo o estado de abatimento e prostração em que se achavam e ainda acham, deverá desculpar.

10 OS ABAIXO ASSIGNADOS resolveram de commum accordo dissolver a sociedade do seu estabelecimento de fabrico de massas e moagem a vapor, existente nesta cidade, a qual tem girado com a firma de Pinto & Hibbard, ficando pertencendo o dito estabelecimento activo e passivo ao socio Pinto; o qual continua com o mesmo fabrico, o que consta por escriptura publica de 20 do corrente.

José Clemente Pinto.

Henrique Hibbard.

11 ROGA-SE a quem tiver depositado livros para serem vendidos na livraria da viuva Bertrand e filhos, e nas do fallecido Jacques Antonio Orcel (thio), em Lisboa ou Coimbra, queira mandar receber os que existirem e o valor dos vendidos; egualmente se pede a quem tiver alguma conta a liquidar com os mesmos queira, dirigir-se pessoalmente ou por escripto á livraria, na rua do Chiado, n.º 73, em Lisboa.

Muita attenção

12 VENDE-SE uma grande casa na rua da Moeda, em cuja frente tem os n.os 4 e 6, e para a rua Direita n.os 3, 5 e 7: parte com o sr. Ricardo de Figueiredo; e consta de lojas e varios andares: pede-se por ella 2:200$ reis metal sonante, livres para o vendedor.

Quem pretender compral-a, queira até o dia 24 do corrente mez de Fevereiro dirigir a sua resposta em carta fechada a Francisco Lopes do Valle, rua da Sophia, n.º 171.

A dita é onerada com um foro de 1$540 reis.

LIVRARIA UNIVERSAL DE COIMBRA

87 Rua do Visconde da Luz 89

COM DEPOSITO NO PREDIO POR CIMA DOS N.os 107 A 113 DA MESMA RUA

13 ESTE ESTABELECIMENTO acaba de ter uma grande reforma. Nelle se encontra um variado sortimento de livros de direito, medicina, theologia, litteratura e toda a qualidade de livros para instrucção primaria e secundaria, livros de missa e semana santa, comedias, dramas, etc., etc. Para tornar a vender faz-se grande abatimento, bem como aos senhores professores, comprando quantidade. Incumbe-se de qualquer encommenda, fazendo logo a remessa com regularidade; compra toda a qualidade de livros e aluga livros de todas as classes, por mez 400 réis, dia e noute 20 rs. No mesmo estabelecimento se acha á venda grande collecção de livros usados, nacionaes e estrangeiros.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Antonio d'Oliveira.

14 VENDE-SE o estrume dos cavallos do destacamento de cavallaria 7, estacionado nesta cidade. Quem pretender arrematar dirija-se no domingo proximo, ás 10 horas, ao quartel da Graça.

EM COIMBRA

15 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 40, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, vende-se barato, armas, pistolas, bengalas, bandejas, jarras, enfeites dourados com aço para o cabello, que é para liquidar; assim como garrafas redondas lapidadas a 400 e 500 reis, calices para vinho a 70 reis, candieiros para petroleo de vidro colorido a 360 reis, mangas para os mesmos a 80 reis, castiçaes lapidados a 360 reis o par, tamanho usual, garrafas para agua com prato e copo a 550 reis, e compoteiras para doce a 300 e 400 reis cada uma.

ATTENÇÃO

16 A CAMARA MUNICIPAL de Carrazedo d'Anciães, districto administrativo de Bragança, faz publico, que se acha a concurso por espaço de 30 dias, o partido de medico-cirurgico, com o ordenado annual de 350$000 reis, pulso livre, mas sujeito a taxas e condições, que estão patentes na secretaria da camara, e que se remetterão aos interessados, exigindo-as, podendo para isso recorrer por escripto ao secretario da camara.

O prazo de 30 dias principia a correr desde a publicação deste annuncio.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada em Lisboa—70 a 74

17 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

NUMERO 2253 — SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE FEVEREIRO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

XIII

(CONTINUAÇÃO)

Temos pois que para o futuro, porque nesta escola não se commetteram barbaridades na expulsão do pessoal, a economia será a seguinte:

Com o director	100$000
Com o secretario	100$000
Com um amanuense	180$000
Com outro	50$000
	430$000
Menos o que se augmentou ao continuo	30$000
Somma da economia nos empregados *da inspecção e conservatorio*	400$000
Economia com os professores	220$000
Dita com a suppressão das pensões	800$000
Dita com a suppressão dos premios	180$000
Dita no expediente etc.	97$665
Total	1:697$665

A suppressão dos premios e pensões e tão inconveniente, como a dos partidos e premios na instrucção superior. A economia do expediente é insensivel. A effeituada com os professores, em parte aceitavel, e em parte injusta. A que respeita aos empregados, assim da inspecção, como do conservatorio, parece-nos muito razoavel.

O logar do amanuense, que tinha 180$000 reis de ordenado, estava ha muitos annos vago; e a diminuição, que para o futuro se fez nos vencimentos dos outros empregados, bem como o augmento ao continuo, não offendendo os interesses dos actuaes, nem sobrecarregando de mais o thesouro, é tambem justificada.

E neste ponto, bem como em garantir aos professores actuaes do conservatorio o que recebiam, foi tão sensato o pensamento dos reformadores, como relativa e absolutamente foi injustissimo o cerceamento de direitos e garantias, que elles desapiedadamente fizeram aos professores de instrucção secundaria e superior.

Não podemos atinar com a predilecção, que pelos empregados do conservatorio tiveram os sabios dos minervaes; mas qualquer que fosse o motivo, a barbaridade aqui diminuiu, e a reforma traz a seguinte disposição:

« § 1.º Os actuaes empregados com provimento definitivo, que tiverem maior vencimento, continuam a vencer o antigo; mas se forem encarregados de outro serviço no conservatorio, não recebem senão o que faltar para inteirar a somma dos vencimentos estabelecidos na presente tabella, para as diversas funcções que lhes forem incumbidas.»

A ultima parte deste § ainda mostra comtudo, que pairou sobre a disposição aquelle espirito mesquinho e visionario, que havia traçado a reforma da instrucção secundaria, e ordenado os conhecimentos encyclopedicos dos professores.

Os empregados actuaes do conservatorio, desempenhando outro serviço no estabelecimento, serviço que elles possam desempenhar, comprehende-se que não ganhem por esse, e pelo que lhes pertence ordinariamente, mais que para ambos está estabelecido na reforma. Mas a redacção do § impõe a obrigação de aceitarem esse accrescimo de trabalho, e isto presuppõe a habilitação para o desempenho; o que póde não ter logar. E neste caso o empregado ou vêr-se-ha obrigado a desobedecer, e d'ahi se originará um conflicto de pessimas consequencias para o funccionario, ou fará um papel ridiculo, prestando-se a desempenhar um serviço, para que não esteja habilitado.

O que parece é que a reforma do conservatorio foi elaborada por pessoa estranha, e que o espirito de obscurantismo, que presidiu á parte principal do trabalho, a veiu depois harmonisar, introduzindo-lhe aqui este aleijão, o da suppressão dos premios e das pensões (§ 3.º), e outras miserias similhantes.

O ordenado do professor da arte de representar, sommado com a gratificação por ser director da escola da arte dramatica, na importancia de 700$000 reis, era com effeito excessivo. Esta quantia vencem muitos professores de instrucção superior; e ninguem sustentará, que estes não tenham habilitações superiores. Approvamos tambem a ideia de um curso biennal de declamação e arte de representar, feito por um só individuo; porque é evidente a analogia nestas disciplinas, e se faz com isto uma economia razoavel. Tambem nos parece proveitosa a aula de leitura e traducção do francez e italiano, e achamos conveniente reunir á aula de recta pronuncia as noções de geographia e historia.

Mas por compensação afigura-se-nos pequena a gratificação de 80$000 reis ao professor de piano, que por ter muito trabalho, e sendo um bom artista, a devia ter maior, assim como o professor de canto. Por 280$000 reis só alguma mediocridade se poderá sujeitar ao grande trabalho d'aquellas aulas. A de harmonia, melodia e contraponto fica muito sobrecarregada, e não obstante a gratificação de 120$000 reis, duvidamos que por reis 320$000 appareça quem saiba e queira regel-a, tendo alem disso o encargo de director da escola de musica. Os professores de rebeca, e violeta, violoncello e contrabaixo, tambem deviam ter alguma gratificação, porque tem incomparavelmente mais trabalho do que todos os outros, que não são gratificados.

A economia insignificante de reis 97$665 na verba do expediente só póde explicar-se, por quererem os reformadores arredondar a verba de 700$000 rs. para essas despezas.

A suppressão, porem, dos premios e pensões aos alumnos, á similhança do que practicaram com as academias de bellas artes nos art.os 26 e 27, dos quaes ainda fallaremos, e com a instrucção superior no art.º 43, do qual já tractámos, merece as mesmas censuras, com que fustigámos o obscurantismo e o retrocesso dos reformadores. Fica destruido por esta miseria o pensamento do grande Garrett, quando, vendo a decadencia do nosso theatro, e a falta de actores nacionaes, se empenhou para restaurar um, e crear os outros.

A escola dramatica do conservatorio é frequentada geralmente por individuos pobres de um e outro sexo, aos quaes os premios e as pensões eram não só incentivo, mas ajuda para o custeio da vida; e tanto assim é, que nem os barbaros da reforma se atreveram a estabelecer propina de matricula para estas aulas, ordenando-a aliás para as de musica. Agora faltará este recurso aos alumnos pobres, mas haverá coherencia na

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXI

A' memoria de Filinto Elysio

> O que cansou seu espirito e seus olhos, alguma hora, mostrará parte alguma do que achou.
>
> (ANTONIO FERREIRA).

Vamos fallar d'um homem notavel pela sua erudição e relevantissimos serviços que prestou ás lettras patrias. Este homem é *Filinto Elysio*. Recordar o nome do illustrado traductor do *Oberon* e *La Fontaine*, é o mesmo que lembrar um dos escriptores mais conspicuos de seculo 19, um dos poetas mais memoraveis do Parnaso Lusitano, um dos campeões mais extrenuos de nosso idioma, um dos mestres mais auctorisados das lettras patrias.

Não é só a vastidão dos conhecimentos, o estylo quinhentista, a pureza da elocução, a sublimidade do estro, e feracidade d'imaginação, a mestria e atticismo com que escreve sobre todos os generos da poesia e provincias da litteratura, que assignalam o extremado classico; ennobrece-o tambem o zelo, o ardor, o afan com que defende a propriedade da lingua portugueza, expurgando-a dos gallicismos.

Nas obras de Francisco Manoel do Nascimento admira-se a castidade da dicção, a riqueza do estylo, os altos vôos da phantasia, os rasgos sublimes do genio poetico, o amor patrio, o afinco, o enthusiasmo levado até ao fanatismo pelas cans do nosso idioma e elegancia da linguagem vernacula.

Nenhum escriptor pugnou tanto a prol da litteratura portugueza, como Francisco Manoel; nenhum se empenhou tanto como elle no progresso e esplendor da lingua nacional. O patriotismo que transuda das suas escripturas; o atticismo que caracterisa as suas producções; o estylo translato e empolado que assignala as suas poesias; a originalidade e genuidade que reverberam os seus versos; a fidelidade e elegancia com que imita os escriptores da Grecia e Lacio; a exacção e gosto com que traduz muitos livros extrangeiros, são motivos poderosissimos para consagrarmos uma pagina ao nome do distincto poeta e termol-o na conta dos primeiros escriptores nacionaes.

Creação mimosa das Musas, o traductor do *Oberon*, possuindo todos os segredos do sentimento, conhecedor profundo de todos os arcanos da casta e nativa linguagem, ora remonta em alçados vôos até ao santuario dos deuses para cantar em seus carmes os destinos do céu; ora insuflado do mesmo espirito poetico, dirige a sua lyra aos monarchas, e como legislador do Parnaso e da harmonia, dicta-lhes leis para executarem a bem dos povos; ora a volta para os principes do Parnaso e no mais sublimado estylo e pomposas estrophes celebra os nomes dos Pindaros e Horacios.

Se os benemeritos das lettras patrias, os escriptores que honram o seculo em que nascem, pulem e enriquecem a lingua em que escrevem, têem direito á consideração e estima publica, ao culto e veneração da posteridade; nesta consideração nenhum merece preferencia a Francisco Manoel. Lede as suas obras, e nellas topareis com as bellezas da lingua portugueza, abundancia, sobejidão de termos translatos e vocabulos compostos, que é o que constitue a riqueza d'uma lingua. Os archaismos que nellas figuram e que alguem censura, são portuguez de lei; os hyperbatos que nellas apparecem, em vez de defeitos, são virtudes, meios de ornato, que o genio e indole da lingua portugueza comporta. Mas esses que vêem a aresta no olho d'outrem, e não a trave no seu, deslembram-se que não ha escriptor nenhum que não tenha senões; que o bom Homero dormitou; e que os deuses do estro e harmonia, arrebatados pela torrente do genio, pelo fogo da inspiração, não se subordinam ás regras a que os quer sujeitar a critica compassada e pouco judiciosa.

Os tropos os mais vehementes, as figuras as mais energicas, as hyperboles, as prosopopêas, tudo o que é proprio para mover e que

guerra declarada aos desvalidos da fortuna! Se são pobres,não possam adquirir a instrucção secundaria nem a superior, nem os rudimentos da musica, nem ao menos os conhecimentos da arte dramatica! E' ainda a theoria de Malthus em acção.

No art.° 19 declara-se o modo de provimento dos logares de professores do conservatorio, por meio de concurso; e applica-se-lhes a disposição do § 4.° do art.° 8.° Isto é ficam tambem augmentando o numero dos agentes eleitoraes do governo, pois que o primeiro provimento é egualmente temporario como nos outros ramos da instrucção publica. O provimento dos ajudantes, que correspondem aos substitutos provisorios dos lyceus, não é nunca vitalicio, mas póde ser illimitado.

E ainda é auctorisado o governo a distribuir pelas cadeiras do novo quadro da escola de musica os professores do antigo, devendo ir reger as aulas,*para que elles forem mais pertencentes!* Analoga auctorisação se lhe concede, para despachar ajudantes os professores temporarios ou provisorios do conservatorio, que tiverem mais de 3 annos de serviço, ouvido tanto neste, como no outro caso, o conselho da escola de musica.

Aqui passa envergonhada a grammatica, mas não ha grande logar para reclamações por injustiças. Antes de 3 annos de serviço, pequeno é o direito ao provimento, e no concurso poderá apurar-se, quem tem melhores disposições para o ensino, e possue maiores conhecimentos. Ao conselho da eschola ficam bem dadas, á falta de melhor juiz, as attribuições da escolha das cadeiras, conforme a differente aptidão de cada um dos professores. E dizemos—á falta de melhor juiz, porque as contemplações entre collegas reduzem na practica a escolha dos conselhos á vontade dos professores, graduada pela antiguidade de cada um. O mais velho escolhe primeiro, e os outros seguidamente. Não é facil porem remediar os inconvenientes que daqui resultam; ou para fallar com mais exactidão, resultariam ainda maiores inconvenientes, se não se adoptasse este systema, e os conselhos resolvessem sem contemplação alguma.

O art.° 20 permitte aos professores do conservatorio dar lições nos collegios e casas particulares; mas não lhes permitte abrir aula propria sem licença do governo, podendo este revogal-a, quando lhe aprouver. O art.° 21 declara o anno lectivo, no conservatorio, composto de 11 mezes, a começar em Outubro; sendo Setembro destinado para ferias, e fazendo-se em Agosto os exames.

A prohibição do ensino particular é justa aos professores de todos os graus da instrucção; e por isso não devia exceptuar-se esta.Mas á vista da monstruosa reforma, parece que os de instrucção superior são exceptuados; e indo elles examinar aos lyceus continua-se uma immoralidade, que só se não consente aos professores de cathegoria inferior! Contra isto se revoltam todos.

E a deixar-se ficar a excepção, mais dignos seriam d'ella os professores do conservatorio; não só pela natureza das disciplinas que leccionam,mas ainda pelos parcos vencimentos que terão de perceber. Não admittimos a excepção; mas a havel-a,tolerava-se mais n'esse ensino, que no superior.

Neste logar definiram os reformadores o anno lectivo do conservatorio. Esqueceu-lhes porem fazel-o na instrucção secundaria; e ainda mais lhes esqueceu a indispensavel definição de *hora semanal!* Coherencias, e bom juizo, dos reformadores.

O art.° 23 concede a liberdade da frequencia, e a admissão aos exames no conservatorio, pagando as competentes matriculas.E' o mesmo principio da instrucção secundaria. Ao menos aqui não o quebraram, como fizeram ao da frequencia no ensino superior.

No art.° 22 estabelecem-se 500 rs. de matricula no principio do anno, e outros 500 rs. no fim, para os alumnos e alumnas da escola de musica. Andando duas ou mais pessoas da mesma familia n'uma aula,só paga uma d'ellas. Exceptuam-se da propina os alumnos ou alumnas notoriamente pobres; e os pensionistas do estado, que se destinarem ao magisterio primario, quando frequentarem a aula de rudimentos, ou a de solfejo preparatorio do canto.

E' a continuação da mesquinharia, que presidiu a esta reforma.Que póde lucrar o estado com estas propinas? Meia duzia de corôas. E quantos deixarão de ter a instrucção? E como distinguir os *notoriamente pobres*,dos que são pobres, mas não constar, não sabemos a quem, da sua pobreza? Virá o attestado do parocho e do regedor, e o reconhecimento do tabellião, para a prova? Quer dizer, gastar-se-ha essa quantia, para provar que a não ha, porque nem o tabellião, nem o parocho, nem o regedor,tem obrigação juridica, de passar similhantes attestados?!

Grandes cabeças,grandes pensamentos, grande alcance, têem os sabios reformadores!

(*Continua*)

ERRATA

Em o artigo do numero antecedente, 2.ª pag. 1.ª col., onde se lê:

1 dito de mimica	200$000
2 professores jubilados a 200$	400$000
	3:700$000

Leia-se:

1 dito de mimica	200$000
1 dito de recta pronuncia	200$000
1 substituto	200$000
	3:700$000
2 professores jubilados a 200$	400$000

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1869.

Parece certo que o governo arranja os 18 000:000$000 reis, de que ha tempo dei noticia, sem recorrer á *Société générale*, de Paris. Ainda bem. Os pagamentos que o thesouro tem que fazer em Março proximo estão por esta transacção seguros, e por isso talvez que o governo se lembre de adiar para depois de aberto o parlamento a realisação do contrato com as companhias dos caminhos de ferro. Por muito vantajosas que sejam as novas condições propostas por aquellas companhias, não será mau que pela largueza da discussão se veja quaes os resultados proximos ou remotos do contracto, e se analysem minuciosamente os prós ou contras de cada condição, porque de outra forma, se for leviana e superficialmente discutido, graves resultados poderão porventura sobrevir ao paiz.

Nota-se celebremente que quasi todos os recentes actos do governo têem sido ou pouco pensados, ou muito infelizmente realisados: vimos como as deducções foram estabelecidas; como se reformou a instrucção publica, e todas as demais cousas assim, e por isso é muito para desejar que o que de hoje em diante se pratique seja mais apreciado, e que um exame mais detido e maduro presida aos trabalhos do gabinete. Veremos ainda mais leis publicadas, tendentes a emendar anteriores, sahidas á pressa da assignatura ministerial? Deus permitta que não!

Os negocios publicos requerem activo estudo, e não a, muitas vezes, prejudicial precipitação. O ser precipitado é uma qualidade que leva ordinariamente o homem ao arrependimento, ou á magua de ter irreflectidamente feito o que não devia fazer; ainda quando o individuo em particular é o unico soffredor dos males que resultem da sua precipitação, não se torna este vicio tão funesto; mas quando em todo um povo se reflectem as consequencias de tal qualidade, deve a emenda ser mais prompta, porque é maior o mal que d'ella resulta.

A final são intelligentissimos os ministros, e é pena que dêem provas de pouco tacto governativo. Confiei no sr. Latino Coelho como ministro, porque todos reconhecem a sua capacidade como escriptor; vi, enthusiasmado, a principio, a actividade que s. ex.ª parecia desenvolver, mas hoje, ainda que triste, sinto a descrença que em mim domina.

Do sr. conde de Samodães, assim que subiu ao poder, houve logo quem dissesse que s. ex.ª seria um mau ministro; mas eu esperei, paciente, os seus actos, para expôr as humildes apreciações que lhe tenho feito.

Agora, para complemento do que a principio se dizia, vemos que os empregados dependentes do ministerio de s. ex.ª sobrescriptam circulares com as iniciaes S. N. R. (Serviço Nacional e Real), para diversas repartições, angariando assignaturas para o livro do sr. Barbosa Leão!

Vejam os leitores a copia da circular:

«Illm.º sr. — Remetto a v. s.ª o incluso prospecto da obra que acaba de ser publicada pelo sr. doutor José Barbosa Leão. A materia é interessante para todos os cidadãos, visto que se trata da regeneração das finanças do nosso paiz; mas aos funccionarios publicos, e especialmente aos encarregados da gerencia da fazenda nacional, não deve ser estranha a doutrina que o auctor consigna em tão notavel documento. Por isso, se v. s.ª poder desenvolver-me o referido prospecto com algumas assignaturas, parece-me que concorrerá para o bem publico, e eu tambem lhe ficarei reconhecido á sua attenção.

«Repartição de fazenda do districto de Lisboa, 1 de Fevereiro de 1869.— *Joaquim Ignacio da Silva Lobo.*»

Muito bem; é um livro util, concordemos; mas com o que tambem devemos concordar é que é uma bellissima ideia para ter venda forçada qualquer obra. O peior é se apparecem alguns especuladores com outras publicações proveitosas, e se os empregados, sem sua vontade, vão formando uma bibliotheca que por fim lhes fica muito cara.

O que me parece é que o empregado zeloso e que procura instruir-se nos deveres que lhe cumprem, prescinde que debaixo do titulo S. N. R. lhe enviem uma circular para ver se póde assignar qualquer livro. Mas, Santo Deus, ou eu estou muito enganado, ou o livro do sr. Barbosa Leão é mais necessario ao proprio governo, porque é este, e não os empregados, que mais póde alli aprender! Logo

que o funccionario publico execute as ordens do governo é obrigado a mais? Creio que não! E o governo não tem o direito de mandar justamente o contrario dos preceitos do sr. Leão? Se o governo approva a doutrina do sr. Barbosa trate de a executar, e não consinta que os seus empregados imponham a outros o dever de ficar com quaesquer livros.

—Amigo redactor, acabo de receber o seu jornal, e, pasmado, li um artigo de Castro Neves, em que este senhor diz:

«—Lisboa estacionou.»—O articulista refere-se á associação.

—Lisboa progride,—emendo eu.

O canto immortal que Emilio Souvestre põe nos labios do duque de Saint Alof não se extinguiu ainda: as palavras eternas, na memoria dos homens, hão de prevalecer atravez os exterminios da morte.

«Cada um destes que morre é uma columna que se parte, e o edificio desabará se novos esteios o não amparam.»

Castro Neves, como todos os homens de bom senso, duvida de si. O trecho que copio denota descrença: comtudo Castro Neves é uma dessas columnas fortissimas que sustentam o edificio da associação.

—Lisboa progride!—é o meu grito. A associação desenvol-se, esclarece-se, caminha!

—Lisboa não estacionou!

As vozes fagueiras e harmoniosas da mãe que estremece seus filhos, não pararam com as dilacerancias do coração.. :—a mãe estremosa chorou sobre um tumulo, e o vacuo insondavel que lhe amargurou a existencia preencheram-no os que mais lhe queriam...

Desse affecto que findou ficaram as fragrancias, que outros filhos lhe dão...

Dos sorrisos e afagos do que a campa encobre nasceram novos carinhos, e os que avaliavam a suavidade dos confortos do que fora seu irmão, recostam-se tranquillos e esperançosos sobre o regaço da mãe carinhosa..

Abalém-lhe as lagrimas a luz dos olhos; seja ainda pallida a fronte materna, o sol que acalenta e aformoseia o rosto celeste campeia ainda, saudoso, no espaço da immensidade.

Vieira da Silva e Francisco Caetano de Mello foram dois filhos exemplares, meigos e bons como Olympio, Silva e Albuquerque, Castro Neves, e tantos outros.

Vieira da Silva e Francisco Caetano de Mello, foram dois principaes transmissores das vozes da mãe querida,—dos principios da associação—mas não foram os unicos que se fizeram écco das doutrinas tão santas e uteis; seguem-os seus irmãos n'estas lides, evangelisam-se ainda os proveitosissimos principios, e quem sabe, talvez que dos trabalhos beneficos surjam outros seus irmãos,que saibam guardar no mais recondito do seio os fructos que vão semeando os actuaes apostolos do socialismo;—Mackonelt e mais individuos de quem ignoro ou me não lembram os nomes, serão, porventura, os que patentearão os thesouros que vão ajuntando, nos tempos vindouros.

Não, Lisboa não estacionou. Se hoje principalmente se confunde com a palavra associação a palavra interesse, ha ainda sentinellas do progresso da humanidade, que vigiam cautellosas, o caminhar do seculo.

Castro Neves ao soltar o grito de desconforto não se lembrou dos seus serviços; o publico, que lh'o ouviu,ouça tambem a voz fraca, que neste ponto não póde ser desmentida do que clama:

«Lisboa não estacionou»; Castro Neves é fervoroso apostolo da associação.

—Realisou-se hontem um explendido espectaculo que os estudantes militares deram no circo de Price.

A vasta sala estava repleta de espectadores; na maior parte eram militares,o que produzia um effeito lindissimo pela variedade dos uniformes.

Nos camarotes estavam muitas sr.as; notava-se o aspecto que produzia de se ver em todos elles uma farda militar.

Os curiosos artistas captivaram as attenções do publico, e não faltaram dadivas, taes como *bouquets* e corôas para laurear estes trabalhos.

A tribuna real estava illuminada, e a sua entrada guarnecida de tapetes e flores; SS. MM., comtudo, não compareceram.

Os estudantes militares, provaram os seus adiantamentos gymnasticos, e os espectadores retiraram-se satisfeitos.

—Já foi conduzida, da alfandega para um dos armazens do arsenal, onde ficará depositada até que tenha de ser levada para o Rocio, a estatua do sr. D. Pedro IV.

—Camillo Castello Branco foi agraciado com a commenda de Carlos III, pelo governo provisorio de Hespanha.

—A 27 do corrente sae para Pernambuco a barca *Pereira Borges*; a 15 do mez de Março deve sair o brigue *Florinda*.

—Foi nomeado vice-consul do Brazil no Porto, o sr. Francisco Velho.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

VARIEDADE

A...

Já decorreram cinco annos
Desde essa hora em que te vi..
¿Lembra-te o virente prado,
O ceu, as flores d'alli?

N'essa veiga perfumada,
Nos annosos salgueiraes,
Gravámos nossos nomes
Sob auspicios festivaes.

Ai, filha!., que sonhos esses
Os da noite d'esse dia!..
Se a tristeza de hoje é grande
Tive então muita alegria..

Não te lembra? iam limpidas
As torrentes do Mondego:
Só se agitavam as arvores:
Tudo o mais era em socego.

Singrava pequeno barco:
Ia o barqueiro a cantar;
Tu sorrindo, me dissestе:
—¿Vamos no rio passear?

—Sim,—te respondi,—fixando
O fulgor dos olhos teus.
—Vamos,—me tornaste meiga,
Remirando os olhos meus

E fomos! Era já noite,
Linda noite de luar,
Quando acabámos de ás aguas
Nossos segredos confiar.

Lembram-te, filha, os protestos
Que ambos no barco fizemos?
Quebrou-os fatal destino...
Sorte diversa tivemos.

Ai! escuta triste canto,
Lembranças da mocidade;
Canto-as, se cantar é isto,
—O gemer na soledade.

A. F. F.

NOTICIARIO

Eleições—A Faculdade de Medicina elegeu para seu delegado á conferencia escolar, ao seu decano o sr. Dr. Francisco Fernandes da Costa.

Na Faculdade de Direito occorreram scenas curiosas no acto da eleição. Eram 15 os votantes. No primeiro escrutinio ninguem obteve maioria absoluta, distribuindo-se os votos por forma tal, que o decano da Faculdade o sr. Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, sendo aquelle que reuniu maior numero delles, apenas obteve 5!

Ou pela supposta desconsideração, que o illustre decano recebeu, com tão diminuto numero de votos, ou porque realmente s. ex.ª não podia desempenhar aquelle serviço, conforme calorosamente protestou, allegando até a recusa que já em tempo dera do cargo de membro do conselho geral de instrucção publica, para que foi nomeado em 1859, o facto é, que s. ex.ª declarou aos seus collegas que não aceitaria por forma alguma, caso a Faculdade o elegesse no segundo escrutinio a que tinha de proceder, por não ter havido maioria absoluta no primeiro.

No segundo escrutinio appareceu ainda um voto no decano o sr. Dr. Forjaz; 7 no sr. Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior; e outros 7 no sr. Dr. Antonio Ayres de Gouveia.

O sr. Dr. Paes declarou então que lhe não era possivel aceitar o cargo para que o queriam eleger, por circumstancias particularissimas que se davam na sua pessoa, e que esta sua resolução era inabalavel.

O terceiro escrutinio a que ainda teve de proceder-se, por tambem não ter havido maioria absoluta no segundo, deu em resultado a eleição do sr. Dr Antonio Ayres de Gouveia.

Parece-nos que o Faculdade teria andado mais avisadamente, se tivesse conferenciado previamente para esta importante eleição.Evitavam-se desconsiderações, verdadeiras, ou suppostas; e escolhia-se logo no primeiro escrutinio um Lente que podesse dignamente desempenhar aquelle cargo.

Falta de pagamento.— São hoje 27 de Fevereiro, e ainda não chegaram as folhas de pagamento do mez de Janeiro á Universidade e ao Lyceu! Renovam-se as scenas de outras epochas. Temos agora mezes de 60 dias!

A's deducções decretadas em 26 de Janeiro, vae acrescer novo imposto aos empregados de instrucção publica;—o agio que elles se vêem obrigados a dar, rebatendo os recibos dos seus vencimentos, para poderem viver. E' o progresso do actual governo. Reformas que tirem direitos, garantias e vantagens: deducções de 2 e meio, 5, 10 e 15 por cento: e por ultimo pagamento problematico no fim de 60 dias.

E' melhor tirar a mascara da hypocrisia, e decretar n'um só artigo, que fica extincta a instrucção publica!

Continuem assim que vão bem.

Theatro Academico.—Na quarta feira deu novo espectaculo no theatro Academico, a prestidigitadora sr.ª *E. de Lemiñana*.

Para tornar mais curioso o espectaculo, alguns academicos prestaram-se a representar a comedia—*Os dois surdos*, e a scena comica—*O sr. José do Capote*.

A sr.ª *E. de Lemiñana*,alem dos seus trabalhos de prestidigitação, em que foi muito applaudida, apresentou no fim os quadros dissolventes, que muito agradaram.

Prestidigitadora.— Chegou a esta cidade Mademoiselle *Benita Anguinet*, prestidigitadora que tem sido muito apreciada em Lisboa, e de quem já mais de uma vez fallámos neste jornal.

Vae agora ao Porto, e tenciona vir dar a Coimbra alguns espectaculos depois da Paschoa.

Suicidio.—Na quarta feira de manhã appareceu morta ao porto dos Lazaros, desta cidade, Bernardina da Piedade, natural dos Caseiros, freguezia e concelho de Miranda do Corvo.

Tinha sido criada de servir nesta cidade, e ultimamente vivia em más circumstancias. A's necessidades que soffria se attribue a deliberação que tomou de se envenenar.

Procissão.—Como já dissemos, haverá ámanhã a procissão do Senhor dos Passos, que não poude ter logar no domingo ultimo por causa do tempo.

A mesa da irmandade não repete agora os seus convites, subsistindo os que fez para o domingo anterior.

Baile de mascaras. — Na quarta feira da serração da velha ha de haver baile de mascaras no theatro de D. Luiz.

Fallecimento.—Na quinta feira falleceu a sr.ª D. Rosa Angelica da Pureza, que ha muitos annos era regente do recolhimento do Paço do Conde.

Fabrica de massas—Continua a funccionar regularmente a nova fabrica de massas do sr. José Clemente Pinto, estabelecida ao fim da rua da Sophia, no collegio de S. Thomaz.

As massas alli fabricadas são já muito perfeitas, e podem apresentar-se ao pé das melhores do reino.

O consumo vae sendo muito grande, e muito maior deverá ser, logo que o sr. José Clemente Pinto effectue o desenvolvimento que tenciona dar ao seu estabelecimento industrial.

Actualmente fabrica, termo medio, 400 kilogrammas de massas em cada dia.

Mercado de Condeixa a Nova no dia 26—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640 a 650—Dito branco 630 a 640—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 560 a 580—Dito branco 600 a 620—Dito rajado 460 a 480—Dito frade 420 a 440—Cevada 310 a 320—Batatas 200 a 220—Azeite a 1$450—Vinho por almude a 650.

Mentira iberica commercial—Diz o *Diario de Noticias* que o folheto iberico de um *patriota liberal*, que, por differentes palavras tem sido reproduzido na collecção de artigos da *Iberia* de Madrid, contem, entre outras, esta flagrante mentira, que brada ao ceu e que convem refutar em nome da verdade economica e commercial:

«Sem as madeiras e algum outro artigo que nós a (Hespanha) lhe tomamos, (diz o folheto e reproduzem os artigos) a exportação dos portuguezes seria nulla na balança mercantil. Quereis uma prova? A *trinta* milhões de duros sobe proximamente nestes ultimos annos o seu commercio de importação, e só a *quinze* o de exportação, dos quaes *dez* são para Hespanha.»

Se outras muitas razões não lidassem para afastar da união iberica os portuguezes, bastaria só para barreira invencivel a profunda ignorancia que os principaes advogados da ideia iberica mostram ter das nossas cousas.

Para contraditar, porem, as asserções do patriota madrileno temos aqui presentes os mappas officiaes do commercio de Portugal em 1866, que é um dos ultimos annos a que se refere o folheto, e delles tiramos estes dados, que com sua eloquencia porão de certo a cara á banda ao ousado publicista.

As mercadorias importadas em 1866, dos diversos paizes para Portugal, elevaram-se ao valor total de 26.526:639$500, e as exportadas ao de 19.189:640$800 réis. Foi, pois, a importação menos do que os taes *trinta* milhões de duros, e a exportação muitissimo mais do que os *quinze* milhões.

Vejamos agora quanto nos importou a Hespanha desses 19.189:640$800 rs. O mesmo documento official o demonstra. A Hespanha importou-nos, não os *dez* milhões de duros de que falla o iberista, mas pouco mais da *decima parte dessa somma*, porque o valor das mercadorias exportadas por mar e terra para aquelle paiz foi 1.348:048$000 rs.

Agora, visto que o patriota madrileno tanto deprecia e mofa do nosso commercio com a Inglaterra, saiba tambem que ella é a nação que mais mercadorias nos importa, porque elevando-se a nossa exportação total, no alludido anno, como já acima dissemos, a réis 19.189:640$800, só para Inglaterra foram mercadorias no valor de 11.855:685$500 réis, isto é, *muito mais de metade da nossa exportação*.

Vejam agora como os iberisadores conhecem o valor da joia que pretendem engastar na corôa de Hespanha.

Explosão.—O *Districto de Aveiro* de 19, dá a seguinte noticia:

«No dia 13 do corrente, seriam 9 horas da noute, succedeu uma explosão terrivel no paiol das minas do Palhal. Ao que parece, o fogo foi posto por mão damninha. Encontraram-se ainda junto á casa bocados de rastilho inglez, de fita. Por dez ou quinze minutos que mataria mais de cem mineiros, que estavam para sahir das minas, e muitos dos quaes tinham de passar junto do paiol para suas casas.

Calculam-se os prejuisos em 90 libras. As paredes do paiol voaram, como se foram de palha. Por grande felicidade não ha desgraça a lamentar.»

Noticias de Hespanha—Os jornaes hespanhoes trouxeram o extracto desenvolvido da sessão em que o governo provisorio resignou os seus poderes, e em que o general Prim fez a declaração de que se confessava hostil á causa dos Bourbons, ante a nação inteira.

A agencia *Fabra* deu conta como abaixo se verá do resultado das propostas apresentadas nesta sessão e discutidas nas immediatas.

Receberam-se noticias de Cuba. Dulce contava dominar o movimento. Muitos insurreccionados continuavam a apresentar-se ao indulto.

Madrid, 25, ás 2 horas e 40 minutos da madrugada.— A sessão das constituintes foi hoje, 25, 26, prolongada até ás 2 horas da manhã, pela discussão acalorada da proposta que tinha por fim dar um voto de gratidão ao governo provisorio, encarregando de formar novo gabinete o general Serrano.

A proposta foi approvada por 180 votos contra 62.

Depois da votação, o general Serrano pro-

---

forma o sublime, é o estylo de *Filinto*. Se a poesia se alimenta da ficção; se o sentimento e a imaginação são o seu cimento e essencia, como o bello ideal é o seu objecto, como o deleite e a instrucção é o seu fito; se só merece o nome de poeta o que falla a linguagem do sentimento e imaginação; lede os cantos de *Filinto*, e nelles encontrareis a espontanea e alta poesia, a imaginação alteando os vôos e desenhando em sublimes canções as idealidades da natureza, o genio relampejando de varios modos e vibrando todas as cordas do coração.

Para ser grande poeta e grande escriptor é mister soffrer como soffreu Francisco Manoel. O soffrimento é o crysol que purifica o genio e apura o sentimento: a alma do poeta acrysolada e pura retracta-se nas suas sentidas endeixas, e o cadinho que lhe adoçou o estro é o mesmo que enche de suavidade as suas paginas.

Perseguido pelo barbaro tribunal da inquisição, Francisco Manoel, expatriado, errante, luctando com os horrores do infortunio, atormentado do excruciante sentimento da saudade, consagrou as suas vigilias ás musas, e nellas encontrou conforto para seus males.

O que é grande admira-se e respeita-se. Se os que conquistam imperios, os que amplificam o ambito dos seus dominios com novos limites, ganhos por meio d'espada; se os que defendem os lares patrios, libertando o paiz das aggressões hostis; se os que vindicam os foros da emancipação e autonomia, alargando as fronteiras do seu berço com novos tropheus; se os que engrandecem a terra, que os viu nascer, ampliando nella a industria, o commercio, as artes; se os que presidem aos destinos d'um povo, fazendo nelle brotar todas as virtudes sociaes e moraes, instituindo boas leis, fundando grandes emprezas, promovendo os melhoramentos, dando impulso a todos os commettimentos proficuos, e dirigindo sabiamente a nau do estado, levam a todas as classes e profissões a actividade, a seiva, a vida, o progresso; se todos estes bem merecem da patria, e ligam o seu nome abençoado e glorioso ás gerações vindouras: o cultor das lettras,o que consagra os seus dias ao culto de Apollo, augmentando a esphera dos conhecimentos, opulentando o paiz com producções novas, não bem merece menos da patria, legando á posteridade um nome não menos memoravel e glorioso.

C.

A morte dos Lentes da Universidade em 1828

Publicamos em seguida o exame do corpo de delicto, feito nos cadaveres dos Lentes da Universidade, Matheus de Sousa Coutinho e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, assassinados no dia 18 de Março de 1828:

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 19 de Março do dito anno, no sitio do fundo do Valle da Negra, limite do Carril, da estrada real, do lado esquerdo indo para Lisboa, estando ahi presente o cirurgião Manoel Saraiva de Oliveira, approvado e residente no logar de Condeixa, ao qual por virtude da commissão que me foi dada do desembargador conservador da Universidade, Luiz Pinto Caldeira de Mendanha dos Guimarães Moreira, lhe deferi o juramento nos santos evangelhos, em forma devida, e sobre o qual lhe encarreguei que visse e examinasse os mortos que alli foram encontrados, sendo um delles o Dr. Matheus de Sousa Coutinho, Lente na Universidade, e o outro o Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, tambem Lente, de todos os ferimentos e mais vestigios que lhes achasse, declarando as situações dos mesmos, e com que instrumento mostravam ter sido feitos, para assim de tudo lhe tomar sua declaração; e sendo por elle recebido o dito juramento, assim o prometteu cumprir.

E logo por elle me foi dito, que os tinha visto e examinado, e debaixo do dito juramento declarava que o Dr. Matheus de Sousa Coutinho tinha morrido de um tiro de bala, que lhe penetrou o osso temporal do lado direito, e se confundiu na massa do cerebro, com extravasão de grande porção da referida substancia; e que o Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo morreu de um tiro de bala, que lhe penetrou a parte media e posterior do osso occipital, atravessando toda a expessura do cerebro, fracturando na sahida os ossos proprios do nariz, e os mais que articulam com elles.

E dou fé eu escrivão em como elle dito cirurgião assim o declarou e na verdade achou assim feitos os ditos ferimentos, de que tudo isto fiz este auto, que elle cirurgião assignou comigo, etc.»

nunciou um eloquente discurso, que foi muito applaudido. Pediu á minoria que fosse indulgente; á maioria que se tornasse inexoravel; e prometteu que todos os seus actos seriam dirigidos pela lealdade, guiados pelo patriotismo, e inspirados pela abnegação.

Madrid, 26, ás 4 da tarde.— Nas côrtes foi lida uma communicação do presidente do poder executivo,confirmando nas pastas respectivas os diversos membros do governo provisorio. Immediatamente depois os ministros reconduzidos entraram na sala, e saudaram o presidente das côrtes.

O general Serrano pronunciou um breve discurso, dizendo que não é necessario fazer programma,porque o governo seguirá os principios proclamados pela revolução de Setembro, ajuntando que fará os possiveis esforços para annullar pelo seu comportamento liberal a opposição republicana.

Annunciou a apresentação de diversos projectos economicos,advertindo que o paiz deve fazer sacrificios, se quer sinceramente assegurar a liberdade. Promette que as liberdades retardadas pela insurreição de Cuba, serão promptamente concedidas. Todos os projectos de lei serão apresentados somente depois de auctorisação previa das côrtes.

Antiguidades—Estylo, com que os principes e embaixadores eram recebidos pelos nossos reis, e modo com que estes assistiam no acto das côrtes:

No tempo de el-rei D. Fernando, diz o *Jornal do Commercio*, veiu a este reino Aymon, conde de Cambrix, infante de Inglaterra, acompanhado da infanta D. Isabel sua mulher, e filha de el-rei D. Pedro de Castella.

Chegados os infantes a Lisboa,el-rei os foi visitar á nau, e logo que desembarcaram foram fazer oração á sé, indo todos a pé: el-rei dava o braço á infanta.

Quando sahiram da egreja, montaram todos a cavallo, e el-rei, por grande deferencia para com a infanta, levou de redea o cavallo que a conduzia até S. Domingos, onde tinha ordenado a sua pousada.

No anno de 1670 veiu á côrte de Lisboa o grã-duque de Toscana Cosme III; e foi para o collegio de Santo Antão

Fallou com el-rei D. Pedro em audiencia particular com a seguinte formalidade.

Entrou ás oito horas da noite pelo picadeiro da côrte real, n'um coche de respeito de sua alteza, e D. João de Sousa, vêdor da casa real, veiu buscal-o, acompanhado de doze moços da camara com tochas; depois de responder ao comprimento de D João de Sousa, mandou cobrir os moços da camara; subindo pela escada recondita, ao meio della, esperava-o o gentil homem da camara que estava de semana ao principe regente, á presença do qual o conduziu.

Na camara havia uma cama rica de tela azul, um bofete coberto, e uma cadeira.

O principe regente recebeu-o com agrado, dando os passos necessarios para chegar ao meio da casa, e tornando para o seu logar, disse ao grã-duque, *cubra-se vossa alteza*; e durante a conversação lhe deu sempre o tratamento de *vós*, e o grã-duque ao principe regente o de *magestade*.

Os gentis homens da camara sahiram, e quando o duque se despediu, o principe deu os mesmos passos, e foi acompanhado da mesma forma como tinha entrado.

Tambem no anno de 1688, veiu incognito a Lisboa o principe Jorge Augusto de Saxonia, fallando a el-rei D. Pedro com as mesmas formalidades.

O recebimento dos embaixadores fazia-se com muita solemnidade. El-rei mandava-os acompanhar ao paço no dia da audiencia, por fidalgos da primeira nobreza, segundo a graduação e grandeza dos principes de que eram enviados.

Entrando na casa aonde el-rei os esperava, levantava-se el-rei da cadeira, fazia-lhes a continencia levando a mão ao chapeu, encostava-se ao braço da cadeira, então os embaixadores lhe iam beijar as mãos, tomando as cartas de crença, e em pé os ouvia até os despedir. Depois para tratar dos negocios a que vinham, dava-lhes audiencia em casa particular em cadeira rasa com alcatifa por cima.

As côrtes correspondiam ás dietas da Allemanha e parlamentos de Inglaterra.

Compunham-se dos tres estados do reino, ecclesiastico, nobreza e povo, os quaes costumava El-Rei convocar para as determinações publicas e de grandes interesses; juntavam-se as pessoas dos tres estados em uma sala ricamente adornada, na cabeceira collocava-se um estrado com a elevação de sete palmos que era para o throno, na parte inferior encostados á parede havia bancos para se sentarem os convidados, e no corpo da sala tambem estavam bancos onde se sentavam os titulares, prelados, senhores de terras, procuradores das cidades e villas.

Este acto só principiava com a presença de El-Rei, que costumava ir com opa rossagante de brocado, e sceptro de oiro na mão. Adiante ia o condestavel do reino com o estoque levantado, e mais adiante o alferes-mór com a bandeira real enrolada, precedendo os reis de armas, arautos e passavantes vestidos em cottas, onde se via bordado o escudo do reino. A estes antecediam os porteiros com maças de prata; e se o acto era de juramento de algum principe, precediam a tudo os atabales e clarins.

Quando El-Rei chegava á cadeira já todos se achavam nos seus logares que lhes tinham destinado.

Taes eram as cerimonias usadas antigamente.

Ouçam, ouçam—O periodico hespanhol *El Labriejo*, muito citado pela *Iberia*, escreve o seguinte:

«Atravessamos um periodo especialissimo, e, hoje como nunca, estamos no caso de não perder a occasião de ser grandes. A natureza, a geographia, a historia, *mil e mil razões de conveniencia*, mil e mil causas poderosas nos fazem marchar ávante. Hespanha e Portugal são para nós a mesma causa. As opiniões de certos exaltados pouco importam para uma questão tão capital. Nós encerramos n'uma só formula o nosso pensamento:

«SEJA DE QUE MODO FOR, OU PELA RAZÃO OU PELA FORÇA, PORTUGAL E HESPANHA DEVEM FORMAR UM SÓ POVO DE HOJE EM DIANTE. NÃO TRATAMOS DE PESSOAS. QUEREMOS SÓ FACTOS.»

Seja de que modo for, notem os leitores, diz o *Diario de Noticias*; ou pela razão, *ou pela força*, a união iberica! Hoje, como em 1580, a ideia da conquista, o pensamento da absorpção, o meio da violencia, o atropelamento do direito, a ambição e o desejo de escravisar-nos fervilha na mente de alguns hespanhoes. Não é na de todos, bem o sabemos, é apenas na de alguns, porque em Hespanha ha muitos nobres caracteres, e muitos homens verdadeiramente liberaes, e sinceros acatadores da soberania dos povos. Com estes podemos estar seguros de sua lealdade e brio, mas com os outros, não. E onde estão estes outros? Perdem-se entre a turba, ou estão em posição mais alta em que a sua vontade seja lei? A incerteza é attribuladora.

Commissão central 1.º de Dezembro—Diz o *Jornal do Commercio* que na quarta feira reuniu-se a commissão central 1.º de Dezembro, para discutir e approvar o protesto que fora commettido á commissão de redacção, composta dos srs. A. Herculano, Mendes Leal, Rebello da Silva, A. Pereira da Cunha e A. da Silva Tulio.

O protesto foi approvado, e está para ser remettido ás redacções dos jornaes de diversos paizes estrangeiros, afim de que se não propalem, á nossa revelia, opiniões erroneas sobre o iberismo.

Foi eleita uma commissão para, conjuntamente com a mesa da assembleia geral, tratar de estabelecer desde já, correspondencia com as commissões filiaes em todas as freguezias da capital e das provincias, constituindo-as onde não tivessem sido organisadas em 1861.

Compõe-se dos srs.:

Marquez de Pombal
José Maria Camillo de Mendonça
Pedro Wenceslau de Brito Aranha
Francisco Lourenço da Fonseca
Antonio Gomes de Sousa Leal
Antonio Pereira da Cunha
Dr. Francisco Manoel de Mendonça.

A commissão consultiva, eleita para apresentar á commissão central as propostas que, nas actuaes circumstancias, lhe parecerem mais efficazes, é composta dos srs.:

Visconde de Sanches Baêna
Ayres de Sá Nogueira
Antonio de Mello Brayner
Innocencio Francisco da Silva
Luiz Filippe Leite.

As sessões da commissão central 1.º de Dezembro tem sido concorridas por grande numero de vogaes, tanto effectivos como supplentes, no palacio dos condes d'Almada, a S. Domingos, de que é actualmente inquilino o sr. Gutierres da Silva, membro d'aquella commissão.

Escravidão. — Foi antes de hontem assignado um decreto que determina fique abolida a escravidão em todas as possessões portuguezas desde a data da publicação.

Exposição de productos das industrias agricola e fabril—Sabemos que na sessão da assembleia geral da Associação dos Artistas de Coimbra, que terá logar ámanhã, será apresentada uma proposta para uma exposição de productos das industrias agricola e fabril deste districto, a qual será aberta a 4 de Julho proximo futuro, dia festivo para Coimbra.

ANNUNCIOS

1 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA, de 240 até 9$000 rs. Livraria de Mesquita.

2 NO DIA 7 de Março, se arrematará a cevada na cerca de S. Bento, das 10 horas ás 11 da manhã.

TINTA FINA DE ESCREVER

DE E. MATHIEU PLESSY

3 VENDE-SE em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

N.B. Esta tinta foi recebida directamente da fabrica de Paris, e póde como eu obtel-a toda e qualquer pessoa que a pretenda.

EDITAL

4 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que no domingo 7 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se hade vender em hasta publica a lenha da alimpa das arvores do Rocio de Santa Clara; bem como as arvores secas do mesmo Rocio, e ainda uma porção de lenha existente no claustro das Limeiras em Santa Cruz.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 26 de Fevereiro de 1869.

O presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

5 IMPUGNAÇÃO DA LIBERDADE DE CULTOS, por D. Miguel Sanchez, presbytero.

Acaba de publicar-se a Impugnação da Liberdade de cultos, por D. Miguel Sanchez, presbytero; traduzida do hespanhol. Este importante opusculo de 29 pag. in-4.º, pela pureza da linguagem que desenvolve neste assumpto, e pelos factos historicos de muitas nações, é digno de ser lido. Tambem ultimamente foi publicado em França.

Vende-se por 100 rs. na livraria de Mesquita. Rua das Covas, n.º 13.

Rio Grande do Sul

Com escala pelo Rio de Janeiro

6 A BEM CONHECIDA E VELEIRA BARCA—**MINERVA**,— a sahir no dia 25 de Março, tem bons commodos para passageiros de todas as classes, a quem dá bom tratamento. Trata-se com Antonio Luiz Gomes Lima. Rua do Bellomonte, n.º 107—Porto.

IMMORALIDADE

7 CONSTA-NOS que ha graves queixas contra um individuo, que em completo estado de embriaguez, costuma ir quasi todas as noutes insultar uma infeliz mulher, mãe de filhos, que vive na maior miseria, em Mont'Arroio; e accrescentam, que alem dos nomes injuriosos que lhe dirige, a tem ameaçado com a morte, e subido, por mais d'uma vez, á janella da casa onde a sua victima reside. Diz-se tambem que em voz alta profere palavras obscenas e que faz grande alarido; do que a visinhança bastante se queixa. A quem competir rogamos se digne providenciar energica e urgentemente, fazendo entrar aquelle discolo nos seus deveres, ou punindo-o no caso de continuar a praticar a serie de immoralidades que encetou.

8 ROL CONTINUO DE ROUPA, util e necessario ás economicas donas de casa, onde com a maior brevidade e clareza assentam as peças de roupa que vão para a lavadeira. Preço 160 reis. Livraria Mesquita, rua das Covas.

EDITAL

3.ª DIVISÃO D'OBRAS PUBLICAS

9 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 15 de Março de 1869, na administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de diversas peças de ferro fundido e forjado, para as pontes da estrada comprehendida entre Maiorca e Monte Mór, segundo as condições que se acham patentes nas secretarias da 3.ª e 5.ª divisão d'obras publicas, em Coimbra e Porto, aonde poderão ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª divisão de obras publicas em Coimbra, 23 de Fevereiro de 1869.
A. C. de Sousa Telles e Moraes.

10 JOÃO MOREIRA DA COSTA E SILVA, de Mira,tem para vender uma porção de azeite de balea.

EM COIMBRA

11 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 40, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, vende-se barato, armas, pistolas, bengalas, bandejas, jarras, enfeites dourados com aço para o cabello, que é para liquidar; assim como garrafas redondas lapidadas a 400 e 500 reis, calices para vinho a 70 reis, candieiros para petroleo de vidro colorido a 360 reis, mangas para os mesmos a 80 reis, castiçaes lapidados a 360 reis o par, tamanho usual,garrafas para agua com prato e copo a 550 reis, e compoteiras para doce a 300 e 400 reis cada uma.

HOTEL DO CASTELLA

EM

LUSO

12 NO PALACIO do exm.º sr. Conde da Graciosa em Luso, vae abrir um novo Hotel o —Castella—de Coimbra, com todas as commodidades para seus hospedes, tendo bilhares, um bem servido café, e carros para serviço do Hotel.

Por todo o mez d'Abril estará prompto o Hotel a receber hospedes, sendo o preço diario 800 rs.

Desta data em diante responsabilisa-se o annunciante a dar jantares no Bussaco desde o preço de 500 rs. por cabeça até 4$500 rs.

O annunciante previne que continua com o seu Hotel em Coimbra no Adro de Santa Justa, bem como com o seu café na rua da Sophia na mesma cidade.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

70 a 74—Rua Nova do Almada
em Lisboa—70 a 74

13 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, unicos encarregados da venda desta edição.

Preço 600 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para logo lhes ser remettida pelo correio.

APPENSO

AO N.º 2253 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 27 de Fevereiro de 1869

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Li no *Jornal do Porto* de 5 de Abril de 1868, uma correspondencia do sr. Luiz Pedro d'Ornellas, de Abrunheira, e uns documentos para justificar o seu voto contra o sr. José Galvão, de Monte Mór, nas passadas eleições de deputados. Talvez o sr. Ornellas se persuadisse, que com estes documentos desconceituava o sr. Galvão na opinião publica; enganou-se.

Ahi tem a primeira prova, na escolha que delle fez o sr. juiz de direito desta comarca, para continuar a ser seu primeiro substituto. Breve terá segunda prova, pois de certo o sr. Galvão, aos merecimentos que tem, não deixará de ser escolhido para representante do circulo a que pertencer esta comarca. Eu entendo que os documentos que juntou o sr. Ornellas, provam tanto a favor do sr. Galvão, que peço ao illustre redactor do *Conimbricense* os publique, para servirem de norma para se habilitarem todos os que pretenderem ser perpetuamente primeiros substitutos do juiz de direito nesta comarca de Monte Mór o Velho

Verride 12 de Fevereiro de 1869.

Um seu constante leitor.

Sr. Redactor.

Está eleito deputado por Monte Mór o Velho o illm.º sr. José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão, bacharel formado em direito, muito a contento e aprazimento da maioria dos *eleitores*, segundo dizem.

Nada me admira esta ultima manifestação, porque ha muitos annos estou vendo que na comarca não ha outro homem com os merecimentos do sr. Galvão!!!

O dito sr. tem sido, e é, presidente da camara, primeiro substituto dos srs. juizes de direito, preteritos, presentes e talvez futuros! e provedor da Misericordia, creio que juiz de paz e eleito, com toda a ingerencia na administração do concelho, onde tinha um cunhado e um thio. Elogiado na imprensa de Coimbra pelo illm.º sr. João Xavier Esteves, *como o cavalheiro mais sympathico, e outras qualidades que agora me não recordo*; e tudo isto depois de ter sido eleito pela primeira vez deputado em 1861.

O que de certo deve espantar, é que haja um portuguez velho e relho como eu, e aldeão, que ousasse votar no dia 22 contra tão bom senhor! E para que me não chamem inimigo, mentiroso, espirituoso, faccioso, e outros nomes feios, junto documentos, que á vista do homem imparcial, creio ajuizaria, como eu, o sr. José Augusto de Almeida Ferreira Galvão, não merece a minha confiança como funccionario publico; logo não devo votar nelle para deputado.

Assim o fiz.

Luiz Pedro de Quadros e Ornellas.

«No dia 26 de Julho veiu effectivamente toda a camara vistorisar o terreno e muro demolido, cuja pedra (obra de 9 ou 10 carradas) estava ainda toda sobre o sitio onde fôra o dito muro; tendo antes vindo aqui por vezes os zeladores Francisco Marques Bom e Manoel Pascoal intimar vocalmente por ordem da camara (segundo elles disseram) a João Fernandes Lapo, para este fazer remover d'aquelle sitio toda a pedra do muro, dizendo os zeladores=*que tirasse a dita pedra, porque pelo facto do tiro que o filho tinha dado tinham perdido o direito ao dito terreno.*=Porem como João Fernandes Lapo não quizesse remover a pedra, para não conhecer por este facto a usurpação, força e esbulho que se lhe fazia, a camara, depois de inqueridas as testemunhas, sem querer ouvir o dito Lapo com a sua defeza, que sendo de direito natural a ninguem pode ser negada, não querendo mesmo admittir-lhe um protesto que o Lapo queria se lhe escrevesse em seguida ao depoimento; accordou em haver como do concelho o dito terreno, do qual por si e seu pae sempre esteve de posse João Fernandes Lapo ha mais de 50 annos, baseando esta sabia deliberação na Ord. L. 1.º T. 68 § 32, e art. 118 e 127 do Cod. Adm., e § 1.º do art. 16 das posturas municipaes (veja-se certidão do dito auto de vistoria).

O que é incrivel é que toda esta legislação citada no auto de vistoria, nenhuma applicação pode ter para o fim da dita vistoria, porquanto no dito terreno vistorisado não ha nem nunca houve balcão, arco ou passadiço algum dos quaes faz menção o § 32 da citada Ord., achando-se tambem hoje declarado o art. 118 do Cod. Adm. pela carta de lei de 26 de Julho de 1850, na qual não só se define o que sejam bens parochiaes e municipaes, mas se determina a forma de processo a seguir nas tomadias dos terrenos, tanto parochiaes como municipaes, que não é a que seguiu a camara; nem tão pouco tem applicação alguma a disposição do § 1.º do art. 16 das posturas municipaes, porque lhes obsta e destroe a excepção do § 2.º do citado art. 16 das mesmas posturas, que diz assim:=*Esta forma de processo* (a do § 1.) *tem logar dentro de um anno: passado elle tem logar em todo o tempo o processo civil competente*=alterada tambem esta disposição pela citada carta de lei de 26 de Julho de 1850, encarregando esta o conhecimento destas causas ás auctoridades judiciaes e não ás camaras, que por isso mesmo não podem nem devem arrogar a si uma jurisdição e competencia que a lei lhes não confere, e fazendo o contrario incorrem nas penas do art. 284 §§ 2.º, 4.º e 5.º, art. 296, 310, 301, n.º 4, art. 302, n.º 3 do Cod. Pen. Sendo alem disso uma verdadeira força e esbulho violento, e um ataque ao direito de propriedade, garantido a todo o cidadão pelo art. 145 § 12 da Carta Constitucional, podendo-se proceder contra ella criminalmente, por isso que as camaras não gosam da immunidade estabelecida no art. 357 do Cod. Administrativo.»

(Extracto da correspondencia d'Abrunheira publicada no appenso ao n.º 2:155 do *Conimbricense*.)

Illm.º sr.—Diz Luiz Pedro de Quadros e Ornellas, de Abrunheira, que, para apresentar aonde lhe convier, precisa que do inventario que neste juizo se procedeu por fallecimento do bacharel José Maria de Sant'Iago, se lhe passe certidão do seguinte: 1.º—do despacho proferido a fl. 937 até fl. 938 v.; 2.º—do requerimento do advogado e procurador de cabeça de casal a fl. 942; 3.º—do despacho do meritissimo juiz de direito a fl. 943 a 944 verso. Outrosim requer que do traslado dos embargos de 3.º, oppostos por Joaquim Maria Sant'Iago, de Verride, sobre alguns dos bens descriptos no dito inventario, se passe certidão do seguinte da sentença proferida a fl. 210 v. até fl. 211 v., e a sentença de fl. 213 v. Finalmente requer se passe certidão do despacho do meritissimo juiz, que recebeu os referidos embargos. — P. a v. s.ª se sirva deferir-lhe.— E R. M.— *Luiz Pedro de Quadros e Ornellas*

Passe em termos—27 de Março 1868.=*J. Barreto.*

CERTIDÃO

Em cumprimento do despacho retro, que é do dr. João Ignacio Barreto da Gama, juiz de direito n'esta comarca de Monte Mór o Velho, por Sua Magestade Fidelissima El-Rei, que Deus guarde, etc.—Certifico eu, Francisco Maria da Cruz Rebello, escrivão de seu cargo, em como para effeito de fazer passar a presente, revi o meu cartorio e n'elle achei uns autos d'inventario dos bens que ficaram por fallecimento do bacharel José Maria de Sant'Iago, da villa de Verride; e dos mesmos autos de fl. 337, até fl. 938 se acha escripto o despacho a que se refere a petição retro, o qual é do theor seguinte:

«Defiro ao requerimento de fl. 846, para effeito de ficarem as dividas da partilha do presente inventario, os bens constantes dos n.os 265, 267, 268 e 269; e bem assim os dos n.os 275 a 284, por serem de vinculo, e da posse e administração do requerente,unico irmão, varão, que ficou do fallecido dr. José Maria de Sant'Iago, ao tempo da sua morte. E são de vinculo, porque o reconhecem as declarações dos co-herdeiros, na sua maioria, como consta do termo a fl. 259 dos autos, assim o reconheceu a cabeça de casal,Maria Benedicta Mascarenhas Torres, e depois o outro cabeça de casal Adriano Fortunato Jordão; aquella, quando descreveu os bens constantes dos n.os 138 e 140,declarando partirem estes predios com bens do vinculo que o inventariado administrava; este, principalmente no requerimento de fl. 340, em que requereu o arrendamento dos bens de Lavos, pedindo que fossem excluidos do mesmo arrendamento os bens constantes dos n.os 282 a 284, *que se acham considerados como vinculo ou capella.* Factos estes que levam a dar inteiro credito aos documentos agora juntos pelo requerente, para fazer convencer a natureza vincular dos mesmos bens, e para respeitar a posse em que elle se acha d'elles, pagando a respectiva contribuição predial desde o obito do ultimo administrador, facto de que o proprio cabeça do casal não póde allegar ignorancia em virtude do protesto que fez quando se registou o mencionado vinculo; protesto que só por si não póde alterar a natureza vincular dos mesmes bens, nem tão pouco tirar a posse d'elles a quem a tem, maxime, depois das confissões feitas nos autos.

Pelo que considerando, alem do ponderado, que seria um acto arbitrario, depois de reconhecida a natureza dos bens, dar a posse áquelle a quem não pertence a propriedade.

Considerando que o fallecido José Maria de Sant'Igo era um mero administrador de taes bens, a posse dos quaes passou por disposição da lei para o requerente.

Considerando que ninguem deve ser privado da sua posse sem ser ordinariamente convencido; e attendendo finalmente ao ponderado pelo doutor curador, o qual reconhece a justiça do pedido, que assiste ao requerente Joaquim Maria de Sant'Iago, como se vê de sua resposta a folhas.

Mando por isso que fiquem fóra da partilha do presente inventario os bens mencionados na dita petição de folhas, ficando elles na posse do requerente, para o que se lhe passará a competente ordem, com direito salvo a qualquer interessado para as acções que julguem competentes. Intimado este devidamente, e depois de passar em julgado, dê-se vista aos interessados para dizerem sobre a forma da partilha

Monte-Mór o Velho 22 de Março de 1866.

O juiz primeiro substituto em exercicio,
José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

Outro sim certifico que nos mesmos autos e a fl. 942, se acha a petição a que allude a petição retro, a qual é do theor seguinte:

Illm.º sr.—Dizem Adriano Fortunato Jordão, assistente em Lisboa, Antonio Ferreira de Mattos e mulher, assistentes em Coimbra, João Maria de Sant'Iago e mulher, e Antonio Mendes Gouveia, assistentes na villa da Figueira, todos interessados, e o primeiro supplicante cabeça de casal no inventario de menores a que se está procedendo por fallecimento do bacharel José Maria de Sant'Iago, da villa de Verride, que têem noticia de que no dito inventario sahiu despacho em 22 de Março ultimo, pelo qual se deferiu a um requerimento de Joaquim Maria de Sant'Iago, mandando-se separar da discussão certos bens do casal, descriptos pelo primeiro supplicante, e que o supplicante diz que lhe pertencem por serem vinculados. Os supplicantes porem requerem a v. s.ª se digne reformar o dito (muito respeitavel) despacho,attendendo a que os ditos bens não se podem considerar de vinculo em presença da lei de 3 de Agosto de 1770, e porque na conformidade do art. 421 da Novissima Reforma Judiciaria, é estranha ao presente processo d'inventario a questão de successão suscitada pelo supplicado. e finalmente porque já foram desattendidos neste juizo por sentença passada em julgado, os embargos de terceiro com que o supplicado, antes do dito requerimento se oppoz á descripção dos mesmos bens no dito inventario.

Pelo que pedem a v.s.ª se digne tomar em consideração o exposto e deferir como entender de justiça.—E R. M.

O advogado, *José d'Ornellas da Fonseca.*

Outro sim certifico que nos mesmos autos de fl. 943 a fl. 944, v.,se acha o despacho a que se refere a dita petição retro, do qual o seu verdadeiro theor e da maneira e forma seguinte:

Julgo nullo o processo desde fl. 937 até 941, por ter sido processado perante juiz incompetente.

Quando o primeiro juiz substituto se acha a servir por impedimento absoluto do proprietario, deve exercer o immediato as funcções orphanologicas, que pelo art. 388 da Reforma Judiciaria competiam aos juizes ordinarios; e por tanto todos os actos que não são da exclusiva competencia dos juizes de direito, deviam neste processo ter sido praticados pelo segundo substituto. (Lei de 18 de Julho de 1855, art. 1.º § 3.º). E por quanto a jurisdição vem da lei, e sómente da lei, é claro a toda a luz da evidencia que o primeiro juiz substituto procedeu na organisação deste processo com manifesta incompetencia por falta de jurisdição.

Por esta forma fica prejudicada a petição de fl. 942.

Reservo para o despacho da determinação da partilha, por ser essa a occasião propria, a decisão da questão, que fora objecto do venerando despacho de fl. 937, comprehendido na parte do processo annullada. E deferindo aos termos do processo, ordeno que o escrivão informe no prazo de 24 horas qual o motivo porque tendo-se ordenado a avaliação dos bens descriptos, se acham ainda sem valor os descriptos a fl. 119 até fl. 124, e dos n.ºs 107, até 109, e dos n.ºs 127 até 140, pois que dos autos não vejo o motivo porque avaliados não foram.

Satisfeito, faça logo concluso, pois que é mister pôr termo a este descommunal processo, que já não deixa de ser um escandalo judicial.

Monte Mór o Velho, 30 de Abril de 1866.

Ferraz.

Outro sim certifico, que no traslado dos embargos de terceiro, a que tambem se refere a dita petição retro, se acha a folhas 210 verso até folhas 211 verso a sentença pedida por certidão, a qual é do theor seguinte:

Visto que a sentença de folhas 246, declarou improcedentes os embargos oppostos pelo requerente Joaquim Maria de Sant'Iago, já por não serem admissiveis no processo de inventario, já por não estarmos em execução de sentença, unico caso em que os mesmos são admissiveis nos termos que prescreve o artigo 635 da Novissima Reforma Judiciaria, por isso:

Considerando que aquella sentença effectivamente não tomou conhecimento da materia dos ditos embargos;

Considerando que a lei da Reforma Judiciaria, quando manda condemnar na multa, é sómente aquelle que decahir em embargos de terceiro, oppostos ás execuções de sentença, como se deixa ver do § 1.º do artigo 17 da lei de 16 de Junho de 1855;

Considerando que a multa é uma pena, e que esta não póde impor-se se não quando a lei expressamente a decreta;

Tendo finalmente em consideração a faculdade dos juizes de primeira instancia, pelo artigo 8.º da citada lei, fique em seu vigor a referida de folhas 246, menos na parte em que condemna o embargante na multa, por não ter logar, e desta fórma hei por declarada a dita sentença Intime-se esta competentemente.

Monte Mór o Velho, 14 de Fevereiro de 1865.

José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

Outro sim certifico que no mesmo traslado dos ditos embargos se acha a sentença a que allude a referida petição, escripta a fl. 213, verso, a qual o seu verdadeiro theor é da maneira e forma seguinte:

A sentença de fl. 249, com quanto se ache assignada no dia 14 de Fevereiro, passada pelo primeiro juiz substituto, que servia no meu impedimento e que n'esse dia não foi publicada em audiencia que não houve, nem mesmo na mão do escrivão, e assumindo eu a jurisdição no dia seguinte, só por mim podia ser publicada; sendo por isso nulla e de nenhum effeito a publicação de fl. 250, feita a arbitrio do escrivão, e nullas, e como taes julgo as intimações que se lhe seguiram em todos os effeitos: e não tendo que declarar a sentença de fl. 246, por isso que a condemnação da multa ahi está bem expressa e não podia deixar de o estar e na mesma deixar de condemnar o embargante que decahiu dos seus embargos que lhe foram recebidos, e o processo seguiu seus termos, sendo os mesmos afinal julgados improcedentes e nullos por falta de procuração, subsista pois a sentença de fl. 246 em toda a sua plenitude.

Monte Mór o Velho, 1.º de Março de 1868.

Francisco José Monteiro Tavares.

E finalmente, outro sim certifico que no mencionado traslado de embargos de terceiro, de fl. 40, verso, a fl. 48, se vê o despacho que recebeu os embargos, do qual o seu verdadeiro theor é da maneira e forma seguinte:

Recebo os embargos por constar da inquerição das testemunhas o estar o embargante de effectiva posse dos bens embargados, sem que obste a contradicção que parece haver no embargante em seu requerimento de fl. 243 do inventario e no de fl. 2 no appenso n.º 2, combinado com o deduzido nos embargos a respeito d'alguns dos bens, o que na sua discussão o melhor meio de conhecer a verdade se coordenará, as partes o contestarão ou confessarão como melhor lhes convier, passar-se-ha ordem de manutenção para o juizo aonde sitos os bens e sustação do arrendamento dos viveiros incluidos nos embargos, que se havia deprecado ao mesmo juizo, ficando sustada n'esta a venda dos que se haviam designado para esse fim, e estão incluidos egualmente nos embargos, prestando previamente o embargante fiança idonea ao rendimento de uns e outros, isto é, de todos os embargados.

Monte Mór o Velho, 18 de Setembro de 1861.

Oliveira.

E nada mais se contém nas peças pedidas por certidão na petição, as quaes para aqui fiz passar bem fielmente e na verdade, e tudo vae conforme o original, nota, e aos respectivos autos me reporto em meu poder e cartorio; em fé do que tudo conferi, concertei, subscrevi e assignei com outro empregado de justiça como ao concerto abaixo assignado, e ambos achamos tudo conforme.

Dada e passada em esta villa de Monte Mór o Velho, sendo em ella aos 27 dias do mez de Março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1868.

Eu Francisco Maria da Cruz Rebello que o subscrevi e assigno, Francisco Maria da Cruz Rebello.

Conferida por mim, Francisco Maria da Cruz Rebello.

E comigo o contador, Silvino da Cruz Ferreira.

Pampilhosa, 6 de Janeiro

(Correspondencia do *Egytaniense*)

Não costumo faltar á cousa alguma, que prometta; uma prova desta asserção é continuar, como disse na minha ultima correspondencia, na analyse da *questão Venda-Nova*.

Tenham paciencia os leitores em eu ser tão firme na apreciação de um só facto. Que querem?... Acho-o de interesse, acho-o por tudo digno de reflectidos commentarios; por isso hei de levar ao conhecimento do publico illustrado a ultima fracção de peso, que, partindo de elle, me venha impressionar.

Peço pois a benevolencia e attenção dos leitores!

A ré, que era acusada do crime de infanticidio acaba de ser posta em liberdade por ordem do exm.º juiz de direito d'esta comarca!!...

Vejo o publico assombrado com esta noticia?!... Espere o publico, não pasme sem mais motivo, que a contemplação de uma nova, solta ao vento, sem mais nexo nem explicação; nem se precipite a taxar de injusto o veneravel presidente, que, sendo como o fiel na balança, proferiu tal ordem!........

Não pasme nem commente rapidamente, para que se não arrependa de formar juizos frivolos!

Commente por em quanto lentamente, para pasmar mais logo.

B... é um personagem *hirto no physico e moral*, que este meu desventurado concelho se envergonha de possuir. B... é esse miserando trapaceiro, de quem eu por vezes já tenho querido fallar em alguns escriptos, publicados no lido *Egytaniense*. B... é o reptil de garras afiiadas e cauda farpada, que quer pagar as miserias em que fez cahir seus cumplices com a sua valiosa protecção, quando se tracta de punir crimes, que são reprovados pela moralidade e justiça.

Não o conhecem ainda?.. Vou descrevel-o com mais precisão ainda, e vou já pedir ao arco iris algumas cores, com que mais deslumbrantemente eu trace na tela o aspecto aterrador e pavoroso de este fragmento da raça humana, transfigurada e de todo perdida.

Saibam, que este B.... de que fallo, é o personagem cambiante, porque furta-cores, que ora nos apparece, lambendo com sua lingua venenosa o amago socegado de uma familia que vae ser derribada por suas calumnias, ora pagando com ingratidões patentes e apontadas pelo mundo, que as vê, os beneficios, que colheu das proprias mãos dos seus; ora falsificando papeis, em cujo conteudo se deve espraiar a consciencia a mais acrisolada; ora arrebatando mais tarde esses mesmos documentos, para que o mundo não recue assombrado ante cortejo tão numeroso de infamias tão repellentes; ora praticando um sem numero de muitas outras acções, que envergonham e que levam calor ás faces mesmo de quem se atreve e enumeral-as.

E' este mesmo personagem, que, agora desejando pagar serviços, que lhe prestou um outro tão abjecto e vil como elle, foi afagar docemente com sua *prolixa barba* o ambiente tetrico e aterrador, que cercava a questão dos Vendas Novas.

Este B... nasceu todo para causas grandes! (com tanto que ellas encerrem effluvios de grandes maroteiras), por isso lançou mãos á obra, e a ré, que o era, foi reputada innocente!... *Grandeza d'alma!..*

E' então, para chegar ao fim desejado, que o *fercet opus*, de Virgilio, se vê posto em pratica muito mais realmente, que nas furnas dos Cyclopes. Surgem rapidamente formas humanas, a quem elle inspira o sentir de sua alma; identificam-se as consciencias destas tres entidades; vôam aquellas duas ao logar dos juramentos; mostram ahi a pericia, com que foram ensaiadas, e o famoso B... desde então fica sendo o generoso Cesar de Tityro, ainda que o odioso espoliador de Melibeo.

Já se ganham louros, por se ensinar um juramento falso!

D'este modo ficou o crime sem punição, e ficou assim, não porque o tal B... trabalhasse de accordo com o digno juiz d'esta comarca, pondo em movimento esforços licitos e irreprehensiveis, mas sim lançando mão da trapaça e da vileza, embora a consciencia amofanhada se resinta e lucte em mortaes convulsões.

Que importa que a consciencia gema, se o brilho, que este infame quer lançar em torno se refulge? Este faz tambem esta conta e fal-a bem: no mundo chora hoje um que hade cantar ámanhã! E' de pouca monta averiguar se deveria chorar esse, que hoje canta.

Alem d'isso B... é um homem desprezador de cousas pequenitas, por isso mesmo que todo elle é grande. Seus sentimentos não se podiam agora ligar á approvação d'uma pena que devia castigar um crime operado n'uma criança. Esta caveira de miolos (liquefeito,), não é cousa que se confunda com *toutiços* ainda imberbes. Não se lhe leve pois a mal que elle ensaiasse com tanta mestria o juramento falso, que deixou impune um crime para elle tão leve, para o mundo tão execrando e horrendo.

Desengane-se o povo, que julga conhecer esta féra. B... arrojou todos os liames do pejo e da vergonha para os alcantis do desprezo e do olvido, por isto é perigoso á sociedade e a cada um de seus membros. O homem, que perdeu a sua sizudez, vergonha e honra, que se costumou a andar só a rir, querendo parecer jubiloso, quando elle não é menos que velhaco, que não se importa, que o obrar de suas acções dê um resultado ou uma equidade, que o honre, ou uma fama que o aponte como capaz de todas as tractadas, esse homem, digo, é muito nocivo.

Fugir de tal cancro, que nos hade corromper, se o tocarmos.

B... é este cancro entre nós. Não se pense, que eu fallo pelo odio que por ventura lhe tenha; attendo tão só ás acções, que assim o definem. Nem eu quero com isto desconceitual-o para com o publico, quero tão só afastal-o do povo innocente, que facilmente cae nas suas ciladas.

Não sou tambem eu o primeiro, que lhe avento ás faces, frias como a morte, as suas *heroicas* acções, capazes de incendiarem o coração d'um finado. Chega a tal a sua desconsideração, que já em Arganil uma pessoa de mais brio lhe aconselhou, que não tornasse a apparecer por lá, sem levar a cara mascarada. Talvez este sr. não reparasse, que emquanto a mascara, reina n'elle um carnaval perpetuo?

E' por isso, que eu, como muito amigo que sou do povo, que é meu gremio, lhe aconselho bem alto desprezo sobre este reptil.

W

Pampilhosa, 17 de Janeiro

(Correspondencia do *Egytaniense*)

Chegou ha dias a esta villa o nosso administrador, que veiu substituir o sr. Duarte Vasconcellos, que espontaneamente daqui sahiu, pedindo a sua demissão.

O sr. Egas (o novo administrador) apresenta por emquanto os sombreados d'um homem probo e serio; e a feição d'um empregado capaz de fazer um bom lugar. Isto relativamente ás primeiras impressões sentidas que não são na realidade aquellas, em que mais devemos confiar desabridamente.

Comtudo fomenta-se pelo menos a fagueira esperança, de não ser necessario, daqui a tempo começar a clamar contra despotismos e abusos, praticados por s. s.ª.

Ainda que o sr. Egas seja um empregado intelligente e honrado, não foi despachado para este infeliz concelho um homem de que elle não necessitasse; pois que de ha muito que a administração delle tem andado envolvida no cotão mais nojento dos buracos os mais obscuros. E não se diga, que esta pessima administração tem sido motivada pela malvadez de algum administrador?!....Muito longe disso!...

Houve uma epoca (aquella em que talvez tudo mais se confundiu e perdeu) em que os conselheiros falsos, e aduladores, que circumdavam o chefe do concelho, tinham muito mais poder, que elle proprio. Os fins a que elles queriam chegar, levava-os á lisonja, e de esta malvada lisonja é que resultou, como resulta em poderosos potentados, os damnos, que, meditados só alfim, remedio nenhum para elles já ha.

Muitas vezes a bondade e até mesmo a santidade d'um soberano é a unica causa da ruina do seu imperio. Aqui tem acontecido, ha um tempo, em ponto pequeno aquillo, que nos estados se dá em ponto grande.

Probidade e força de vontade são pois as qualidades mais frisantes, que devem resplandecer no empregado, de que fallo, e que eu aconselho ao novo chefe do concelho, como amigo que sou da concordia e inimigo do motim.

Teve logar a eleição dos quarenta maiores contribuintes no dia 14 do mez corrente. Escusado é dizer, que venceu o *intelligente* campeão, de que me occupei na minha correspondencia do numero 56 deste jornal.

Dou os parabens a s. s.ª pela victoria, censurando ao mesmo tempo o seu proceder para com um dos eleitores, que o não queria attender. Não se lembra já?

Pois não se lembra, que intimou um eleitor para comparecer na eleição á ordem do administrador?... Ah!... já se lembra?...

Não repara, que isso não são cousas que se façam?.... Por esta vez dou-lhe só com esta cacholeta doce, para a outra vez atiro-lhe com uma bem amargosa. Ouviu?... Tenha mais vergonha n'essa cara cheia de lanugem, e deixe-se de ser o compromettedor do universo (que é capaz de o ser)!

Saiba o publico, que este B... que pratica as acções, que eu agora, e já d'outras vezes tenho narrado, anda agora ameaçando o povo innocente e credulo, com a grandeza e ferocidade de sua pessoa.

Diz elle:—*que hade vir tempo, em que se hade saber quem é o B...* Não se incommode, que quasi todos o vão conhecenda já!... não se apoquente, que ninguem ignora, que a sua pessoa cada vez hade ser mais apoucada e mais reduzida a zero, no passo que cada dia augmenta a sua perversidade e desfaçatez.

D'aqui se tira a seguinte razão inversa: a malvadez de B... está na rasão inversa do seu merito. E desta razão o seguinte scholio: logo B... reduzido a quantidade negativa.

Basta por hoje.

W.

Imprensa Conimbricense

NUMERO 2254 — TERÇA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE MARÇO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

XIV

A academia das bellas artes de Lisboa foi creada pelo D. de 25 de Outubro de 1836, e a do Porto pelo de 22 de Novembro do mesmo anno. A despeza com a primeira foi fixada então em 22:788$400 reis; e com a segunda em 9:050$000 reis. Posteriormente o D. de 28 de Novembro de 1842 para a de Lisboa, e o de 1 de Dezembro do mesmo anno para a do Porto, fizeram importantes diminuições nessa despeza, que ainda foi mais reduzida no D. de 20 de Setembro de 1844, e L. de 30 de Março de 1857, de maneira que no orçamento do estado, para 1869-1870, a verba deputada para a primeira foi de 10:789$995 reis, e mais 2:828$600 para artistas aggregados, e para a segunda de reis 5:806$665, sendo de 3:600$000 reis a verba destinada para os pensionarios do estado nos paizes estrangeiros: e não fallando na verba de 1:666$665, despendida com tres lentes jubilados.

Agora o art. 24 da nova reforma supprime os logares vagos, ou que vagarem de substitutos nas duas academias; e cria na de Lisboa uma cadeira de gravura em madeira, e na do Porto outra de desenho.

O quadro da academia de Lisboa era de 6 professores e 6 substitutos; e o da do Porto de 4 proprietarios e outros tantos substitutos: isto é, o Porto tinha unicamente dois terços do pessoal scientifico de Lisboa. Portanto o pensamento da reforma, acabando no futuro com os 6 substitutos no primeiro dos estabelecimentos, e com os 4 no segundo, e creando por egual uma nova cadeira para cada um d'elles, é de egualar os dois institutos de bellas artes, que ficam tendo o primeiro sete cadeiras, e o segundo cinco, faltando apenas a este duas, para haver completa egualdade; o que facilmente se consegue com outra reforma da mesma penna e do mesmo alcance.

Os professores de bellas artes são raros; e não é facil encontral-os ahi a cada canto, para desempenhar este serviço importante e difficil. Applicar pois, se é que tiveram isso em vista, porque a reforma o não diz, ao estudo das bellas artes o systema das substituições provisorias, dará na practica uma impossibilidade, ou antes será a ruina deste ramo do ensino publico. Mas se nem isto tiveram em vista, então não ha meio de explicar o córte, porque os proprietarios ficam extremamente sobrecarregados, e não podem sós com tão excessivo trabalho, que as doenças interrompem, sem a reforma declarar como deverá ser nesse caso feito o serviço.

O art. 25 supprime os logares de estampadores, ornatista, formador, e desbastador, na academia de Lisboa, sem prejuizo dos individuos, que estão legalmente providos. E com metade da verba que para elles é destinada, a qual se acrescentará no futuro ao expediente, será provido o serviço, que é por elles agora desempenhado.

Este artigo é ainda a continuação do mesmo pensamento, de nivelar os dois institutos de bellas artes. Como no Porto não havia aquelles logares, a sapiencia reformadora suppriminu-os em Lisboa! E pouco lhe importaram, nem talvez lhe occorressem, as difficuldades, que no futuro proviriam d'essa suppressão; o fim estava preenchido, e na reforma podia dizer-se mais uma vez:—*fica supprimido, fica extincto!*—A fecundissima dictadura do grande Manoel Passos teve orgulho e gloria em crear; esta barbara dictadura de pigmeus apraz-se cynicamente em destruir e retrogradar!

Os art.ºs 26 e 27 supprimem os premios e partidos pecuniarios; reduzem a 100$000 reis a gratificação de 200$ reis, que pelo D. de 28 de Novembro de 1842 tinha o director da academia de Lisboa; e diminuem para 3:000$000 a verba de 3:600$000 reis destinada para os pensionarios aprenderem nos paizes estrangeiros.

Não val a pena repetir aqui as considerações, que temos feito a proposito de analogas suppressões, n'outros logares da reforma. Retrogradou ella para alem de 1565. Destruiu um dos maiores estimulos da emulação. Expulsou a pobreza da instrucção. Acariciou as mediocridades, e perseguiu os talentos. Que mais se lhe póde lançar em rosto? Envergonhemo-nos pelos reformadores, e passemos adeante.

Os art.ºs 28 e 29 dizem o seguinte:

Art. 28.º As pessoas competentemente habilitadas podem abrir cursos livres de bellas artes e das disciplinas auxiliares. Aos alumnos das academias póde ser exigido o exame das materias desses cursos, sem que todavia sejam obrigados a estudal-as com determinado professor. Os conselhos academicos podem franquear, quando o julgarem conveniente, as salas e officinas do estabelecimento aos professores dos cursos livres, obrigando-se estes á reparação dos damnos e ao pagamento das despezas que de tal concessão resultarem.

Art. 29.º As pessoas que não tiverem frequentado as academias de bellas artes do reino podem ser admittidas a exame, como os alumnos d'ellas, salva a conveniente differença no rigor das provas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXII

Auto da camara e junta geral da nobreza, clero e povo da cidade de Coimbra, por occasião da revolução liberal de 1820.

O regimento de infanteria n.º 22, que se achava em Leiria, annuiu á revolução patriotica que se havia feito no Porto no dia 24 de Agosto de 1820; e para a secundar, sahiu de Leiria tomando a estrada da beira mar com direcção ao Porto.

Chegando, porem, a Monte Mór o Velho, recebeu ordem da junta provisional do governo supremo do reino para se dirigir a Coimbra.

Com effeito aqui chegou o regimento de infanteria 22 no dia 30 de Agosto, indo esperal-o ao campo do Mondego o regimento de milicias de Coimbra.

No dia seguinte teve logar na casa da camara (que então era na casa chamada da Torre, no arco de Almedina), o solemne juramento á junta provisional. Eis ahi a copia desse auto:

«Aos 31 dias do mez de Agosto de 1820, nesta cidade de Coimbra e casa da Torre, onde foram vindos o doutor juiz de fóra do crime, servindo do civel, vereadores, procurador geral, juiz do povo e mesteres da mesa, relatou elle ministro, que no dia de hontem recebera do illm.º sr. coronel do regimento n.º 22 um officio, que leu, cujo teor é o seguinte:

«Illm.º sr. Em consequencia das ordens do governo supremo do reino, que me foram dirigidas, participo a v. s.ª, que hoje por noute devo chegar a essa cidade com o regimento de infanteria n.º 22, que commando; e em consequencia queira v. s.ª ter a bondade de fazer aprompter os necessarios quarteis, assim como (para fazer patentes as ordens, que tenho recebido, e serem novamente nessa cidade publicadas as ordens do mesmo supremo governo) convocar, para em camara, a nobreza, clero e povo se acharem no dia de ámanhã ás 6 horas da tarde, e tudo a bem do serviço nacional e real. Deus guarde a v. s.ª Quartel em Monte Mór o Velho 30 d'Agosto de 1820.—Illm.º sr. dr. juiz de fóra da cidade de Coimbra.—*Manoel Pinto da Silveira*, coronel.»

Por virtude do que elle doutor juiz de fóra do crime, servindo do civel, fizera as necessarias participações, de que resultara a presente vereação e junta.

E apresentando-se á mesma o predito illm.º sr. coronel, commandante da força armada nesta cidade, e seu governador; tendo primeiro postado nas immediações da casa da camara o regimento de infanteria de linha n.º 22, o batalhão de caçadores n.º 10, e o regimento de milicias desta cidade, disse: que na conformidade das ordens, que havia recebido do governo supremo provisorio do reino, exigia, que o doutor juiz de fóra prestasse o juramento, cuja formula é a seguinte:

«Juro aos santos evangelhos obediencia á junta provisional do governo supremo do reino, que se acaba de instaurar, e que em nome d'el-rei nosso senhor, o senhor D. JOÃO VI, ha de governar até á instituição das côrtes, que devem convocar-se, para organisar a constituição portugueza: juro obediencia a essas côrtes e á constituição, que fizerem, mantida a religião catholica romana, e a serenissima casa de Bragança.»

E logo elle doutor juiz de fóra se prestou a dar o dito juramento, e o deferiu egualmente ao illm.º sr. governador commandante, na conformidade das ordens, e da mesma forma o deferiu primeiro ao illustre senado desta cidade, e depois aos mais senhores, convocados para este solemne acto, dizendo:

«Senhores: Na conformidade das ordens, que acabo de receber, eu me presto a deferir o juramento primeiro a este illustre senado, e depois aos senhores, que foram convocados para tão solemne acto.»

E lida a formula do juramento, estendendo todos suas mãos direitas, juraram aos santos evangelhos debaixo da mesma formula; o que feito, se deram tres acclamações na forma seguinte:—*Viva el-rei nosso senhor, o senhor D. JOÃO VI. Viva a nossa santa religião. Vivam as côrtes. Viva a constituição, que ellas formarem por milhares de seculos.*

E por esta forma se houve por concluido este acto, que todos assignaram conforme as suas attribuições. E eu Bernardo José da Costa Ferreira, escrivão, o escrevi.

O juiz de fora do crime, servindo do civel, *Bernardo de Serpa Saraiva Castello-Branco.*—O vereador *José Joaquim da Costa Pacheco.*—O vereador por parte da Universidade *Manoel Pedro de Mello.*—O vereador *Francisco Manoel de Faria Vieira.*—O vereador *José Filippe Dias Vieira.*—O procurador geral *Joaquim Ignacio Roxanes Manique.*—*Manoel Pinto da Silveira*, coronel do regimento n.º 22, governador militar de Coimbra, commandante da força armada.—O dr. *José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira*, como procurador do illm.º e exm.º bispo conde, reformador reitor da Universidade *(a)*.—*D. João da Conceição*, D. prior geral cancellario.—Por deputação do cabido, *Antonio de Brito e Castro de Figueiredo e Mello* (deão). *(b)*—*Manoel José Coutinho Pereira.*—*Miguel Osorio Cabral Borges da Gama e Castro.*—*Sebastião José de Carvalho de Mello de Brito da Costa e Castro.*—*Francisco de Abreu de Lima de Moraes.*—*Antonio Maria Osorio Cabral* (coronel do regimento de milicias da Figueira).—*José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.*—*João Bernardo Pereira Coutinho de Vilhena e Napoles* (provedor da comarca).—*Bernardo de Vasconcellos da Fonseca Pinto* (presidente do Santo Officio).—*Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena* (coronel do regimento de milicias de Coimbra).—*Amaro Coutinho Pereira Sousa Menezes.*—*Bernardo Coutinho Pereira Sousa Menezes.*—*Francisco Antonio*

(a) Vae no fim a procuração.

(b) As attribuições, que vão entre parenthesis, não se acham no original.

O primeiro destes artigos contem materia analoga á do art. 45, relativo á instrucção superior. Ha porem uma differença essencial. Naquella os conselhos academicos, em primeira e ultima instancia, é que podem obrigar os alumnos ás disciplinas dos intitulados cursos livres; na instrucção especial não diz a reforma, quem os ha de obrigar, e fica-se em duvida, se tambem será o respectivo conselho escolar, ou o governo, ou qual a entidade a que se concede esse poder! E' mais uma das muitas nebulosidades allemãs da reforma.

Com esta disposição approxima-se o ensino das bellas artes do ensino superior; com a do art.° seguinte, 29.°, dá-se-lhe o caracter do ensino secundario, aonde tambem a frequencia é livre, e aonde a reforma supprimiu os substitutos permanentes, como fez aqui no art.° 24. Mas ha ainda logar a reparar-se na excentricidade de dizer, que os exames para os alumnos externos serão mais rigorosos, que os dos internos; tendo-se esquecido de fazer egual advertencia quando tractou do ensino secundario. E não poderá allegar-se, que é por estar já assim em practica nos regulamentos antecedentes, que se omittiu a recommendação; porque muitas disposições, que já havia na legislação anterior, foram copiadas agora na decantada reforma, até por vezes servilmente.

A economia que no futuro resulta da nova reforma é a seguinte:

Art.° 24

6 substituições	a 400$000	2:400$000
4 ditas	a 400$000	1:600$000
		4:000$000
Menos 2 cadeiras a 500$000		1:000$000
Total		3:000$000

Art. 25

1 estampador colorista	300$000
1 estampador	200$000
1 ornatista	200$000
1 formador	200$000
1 desbastador (que já estava supprimido no orçamento de 1869 1870)	100$000
	1:000$000
Metade	500$000
Total	500$000

Art. 26

Partidos em Lisboa	120$000
Ditos do Porto	60$000
	180$000
Reducção na gratificação do director	100$000
Total	280$000

Art. 27

Reducção nas pensões	600$000

Importa portanto a economia no futuro em 4:380$000 reis. D'aqui a quantos annos porem estará esta economia feita? Para que os leitores formem ideia approximada ahi vae um facto. O Decreto de 25 de Outubro de 1836 destinou para 46 artistas aggregados ás aulas da academia de Lisboa a quantia de reis 12:348$000. O Decreto de 28 de Novembro de 1842, extinguiu estes logares, ao passo que fossem vagando. São decorridos 27 annos, e a verba no orçamento ainda é de 2:828$600 reis, o que equivale a uma diminuição annual e constante de 352$570 reis, approximadamente: vindo só a extinguir-se aquella quantia, depois do anno de 1867! Por esta proporção só d'aqui a 12 annos virá a effeituar-se a principal economia, dependente do pessoal; porque de presente a economia importa unicamente em 780$000 reis, com a extincção do que mais necessario era ás academias, para o progresso dos seus alumnos,—os premios pecuniarios, e a diminuição na verba das pensões!

(Continua)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 28 de Fevereiro de 1869.

No meio da agitação em que o paiz se cança, nota-se a desanimação das industrias, quasi no geral. As timidas economias, cuja foice não pôde ser mais alto levantada, fazem-se resentir muito principalmente nas classes laboriosas.

O povo exigia economias; e o governo, para que todos soubessem que as economias eram feitas, tratou de reduzir os ordenados d'aquelles que mais perto estão da massa popular.

Bem! Soube o povo que o governo fizera economias, porque lh'o disse primeiro a falta que principiou a notar no seu trabalho. Agora a inacção das artes reclama as attenções do governo—mas o governo não pôde attender e satisfazer tantas exigencias a um tempo.

Em França, para se dar trabalho aos que se definhavam na ociosidade, accordou-se com companhias para se aliviar a sorte dos operarios: em Portugal o governo parece descurar de todo esta questão, e não propõe a quem convenha, algum expediente, de que podia resultar, de envolta com os beneficios para os que trabalham, riquezas immensas para o paiz.

Que de terrenos, tanto entre nós como nas nossas possessões, se estão perdendo! Faltariam alem colonos? Faltariam áquem mil braços?

Não, por certo.

As artes vão decaindo entre nós, porque não ha quem as anime, e porque muitos artistas se conservam em inacção criminosa. Ha muitos gremios de operarios, e por isso mais facilidade de recorrer aos meios que attenuem as crises por que passem. Reunam-se pois os seus membros; discutam as ideas que suggerirem; façam por as conceber; peticionem aos poderes publicos; recorram, emfim, aos alvitres possiveis, que de tantos esforços alguns hão de ser aproveitaveis.

Já em minhas correspondencias tornei publico o expediente que occorreu ao digno presidente da mesa da assembléa geral da associação typographica para aplanar as difficuldades com que luctam os typographos, e é pena que ainda se não começasse a tractar de tal assumpto, pois que muito urge remediar tão grande mal. Não se esperem opportunidades, porque as exigencias da vida não podem adiar-se. Desconheçam-se quantas difficuldades a tal idea se oppozerem, e caminhe-se, e corra-se ao fim tão almejantemente desejado.

Se as leis socialistas ordenam que nos auxiliemos mutuamente, hoje, que as doutrinas da associação estão profusamente espalhadas, todos hão de concorrer com um pequeno esforço para qualquer acto meritorio. Basta de morosidade, basta de inacção, basta de temores.

As ideias de reconhecida utilidade não é justo que só fiquem na mente de quem as concebe; quando a razão, esclarecida, proporciona algum bom recurso, deve immediatamente trabalhar-se para a sua realisação, para que se produzam os fructos que anciosamente se esperam.

Disse-mo o proprio sr. presidente, que a creação do gremio popular parecia a muitos utopia. Mas como s. s.ª tinha a sua consciencia a bradar-lhe que era uma idea boa, trabalhou, e conseguiu ver realisados os seus intentos. E agora não ouvirá o sr. Silva e Albuquerque a mesma voz que então o aconselhou, repetir-lhe que não se detenha um unico instante? Não tem essa voz a mesma harmonia, a mesma suavidade, e até os mesmos signaes de convicção? Porque não opéra? O expediente já apparece traçado, e por isso não o demore mais.

O sr. Silva e Albuquerque é um cavalheiro que muito honra as pessoas com quem trata, e, para artista, tem elevada capacidade para que não attenda ao pedido que lhe faço. Incançavel, e como a experiencia o mostra, desinteressado pugnador do bem commum, a insistencia com que fallo da ideia de s. s.ª só deve achar no seu coração uma prova de que prezo todas as boas tendencias e de que me penalisa todo o tardamento da execução de qualquer bom pensamento.

Aos demais gremios, assim que tenha conhecimento de qualquer dos seus planos, applaudil-os-hei se forem uteis, e empregarei a mesma assiduidade, ainda que a taxem de demasiada.

Nascido entre o povo, congratulo-me quando me acho ao lado de uma classe que tantas vezes se tem deixado illudir com promessas de especuladores. Consta-me que não poucas vezes se têem dado d'estes factos. Quando, pois, de entre os membros deste grande corpo surgir algum individuo de reconhecida probidade e dedicação desprentenciosa, os seus esforços devem ter-se em grande monta, e jámais faltar-lhe com toda o auxilio. Silva e Albuquerque e outros que trabalhem pelo bem-estar de seus irmãos hão de encontrar decidido apoio entre os que avaliem os seus sacrificios; e quando assim não succeda bas-

---

d*e Resende Ribeiro e Mota.—João Pedro de Figueiredo da Guerra Carneiro e Mello* (capitão mór de Coimbra).—O vice-conservador da Universidade *Bernardo José de Carvalho.—Manoel Sanches Goulão.—João Sallustiano de Lima da Costa e Sá*, capitão da 3.ª companhia do batalhão de caçadores n.° 12.—Doutor *Thomaz de Aquino de Carvalho e Lemos.*—Doutor *Bento Joaquim de Lemos* (lente).—*Manoel de Mello Freire de Bulhões.—Sebastião Corvo* (lente).—*Manoel José Barjona* (lente).—*Francisco Soares Franco* (lente).—*Guilherme Henriques de Carvalho* (vice-reitor do real collegio de S. Paulo).—Dr *Joaquim Antonio de Aguiar.—João Correia Botelho* (lente, conego na sé de Braga).—O provisor do bispado *Manoel Gomes Costa.*—O vigario geral *Manoel Domingues de Gouveia.—Vicente Pereira de Mello*, reitor do seminario episcopal (e conego na sé de Coimbra).—*Joaquim Cordeiro Pereira.—Manoel Gomes da Silva Villar*, major do regimento n.° 22, commandante interino.—*Anselmo José de Queiroz*, capitão commandante interino de caçadores n.° 10.—*Antonio Honorato de Caria e Moura*, lente.—*José Julio de Carvalho*, major do 22 regimento.—*Antonio Manoel de Sousa Brandão*, major commandante.—*Joaquim Maria de Andrade*, freire da ordem de Christo e lente de Mathematica na Universidade.—*Antonio da Cunha e Sousa*, oppositor na Universidade e reitor do real collegio de S. Pedro da mesma Universidade.—*Antonio Correia da Costa*, cidadão da nobreza.—*Bernardo Antonio da Silva Mattos*, cidadão da nobreza.—*José Januario Ribeiro Bastos*, cidadão da nobreza.—*Antonio Migueis da Fonseca Tavares*, cidadão da nobreza.—O bacharel *Francisco d'Assiz Pereira Rosa Ferrari.*—O bacharel *Joaquim Miguel de Araujo Pinto.—Antonio Ferreira da Silva e Mello*, cidadão da nobreza.—Doutor *Antonio José das Neves Mello*, lente.—O doutor *Fr. Antonio José da Rocha*, lente.—O deputado secretario e contador geral da junta da fazenda da Universidade *João Anastacio do Couto.—Francisco Xavier Soares de Macedo.—Francisco Antonio Ribeiro de Paiva* (commendador e lente).—Como reitor do collegio de S. Pedro da Terceira Ordem, *Fr. Henrique Manoel da Conceição.*—Doutor *Antonio José da Silva Camisão*, lente (e conego da sé de Braga).—O secretario da Universidade *Vicente José de Vasconcellos e Silva.—Antonio Rodrigues Manito* (advogado).—*Fr. Domingos Vieira*, reitor do collegio da Graça.—*Manoel de Jesus Rodrigues Manique* (cidadão da nobreza).—*Francisco Lopes de Calheiros e Menezes.—Fr. José de Jesus Maria*, vice-reitor do collegio do Carmo.—*Pedro Lopes de Calheiros e Menezes.—Manoel Marques Soares* (advogado).—O bacharel *José Pinto de Sousa.—João Lopes de Calheiros e Menezes.—Joaquim José Alves* (advogado).—*Alexandre Luiz Soares da Silva* (advogado).—*Antonio Joaquim Gato* (cidadão da nobreza).—*José Fortunato d'Almeida* (cidadão da nobreza).—*Manoel Joaquim Guedes.—Antonio Mendes Diniz da Gama.—Manoel Moreira Dias.*—Cidadão *Francisco Pereira.—Antonio de Campos Mallo.—Francisco Joaquim Dias da Silva.—Antonio da Silva Guimarães.—José Moreira Dias.—Manoel Moreira Dias Junior.—Joaquim Antonio Bacellar de Carvalho.*—O juiz do povo *Manoel do Rosario Curado.—Francisco Alves de Carvalho*, mester da mesa.—*Manoel Soares Tibão*, mester da mesa.—O escrivão do povo *Antonio Mendes.—Fortunato Pereira de Miranda.—Joaquim Pereira de Miranda.—João Rodrigues*, mester.—*Antonio José da Costa.—Antonio José de Carvalho—Antonio Joaquim.—Vital Ferreira.—José Pinto.—Francisco dos Santos.—Joaquim de S. Bento.—Manoel Rodrigues da Conceição.—Antonio José Coelho.—Martinho José Ribeiro* (c)

E a procuração do excellentissimo bispo conde, reformador reitor da Universidade, é do teor seguinte:

«D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica bispo de Coimbra, conde de Arganil, senhor de Coja, do conselho de Sua Magestade, reformador reitor da Universidade, etc.

Tendo-nos sido remettida a portaria da junta provisional do governo supremo do reino do teor seguinte:

«Sendo necessario que os arcebispos e bispos do reino prestem o juramento de obediencia a el-rei, ás côrtes, e á constituição na forma, até agora praticada por todos os bons portuguezes; e sendo tambem de esperar, que estes dignos prelados não deixem de mostrar eguaes sentimentos de patriotismo e de verdadeiro amor da patria: havemos por bem dispensal-os de comparecer pessoalmente na junta, como aliás era necessario, e lhes concedemos licença para que possam jurar por procuradores, auctorisados para esse fim competentemente.=Porto, paço do governo em 26 de Agosto de 1820. (Assignados) presidente Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.=Vice-presidente Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.=Bernardo Correia de Castro e Sepulveda.=João da Cunha Sotto-Maior.=Manoel Fernandes Thomaz.=Pedro Leite Pereira de Mello.=Luiz Pedro d'Andrade e Brederode, deão.=José Xavier de Araujo.=Francisco de Sousa Cirne.=Francisco José de Barros Lima.—José Ferreira Borges, secretario.=José da Silva Carvalho, secretario.=Francisco Gomes da Silva, secretario.=Conforme com o original. José Luiz Pinto Queiroz, official maior.»

E usando da faculdade nella concedida, constituimos nosso bastante procurador ao illm.° sr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, freire da Ordem Militar de S. Bento d'Aviz, conego doutoral na sé metropolitana d'Evora, lente de prima e decano da faculdade de leis e vice-reitor da Universidade, e lhe concedemos os poderes necessarios, para que em nosso nome, como se presente fossemos, preste o juramento de obediencia a el-rei, ás côrtes e á constituição, na forma da portaria acima transcripta.

Dada no nosso couto de S. Martinho sob o nosso signal e sello de nossas armas aos 31 de Agosto de 1820. E eu Antonio Barbosa de Almeida, secretario de s. ex.ª, o subescrevi. *Francisco, bispo conde, reformador reitor.*=Logar do sello das armas.

Procuração pela qual v. ex.ª é servido constituir seu bastante procurador ao illm.° sr. dr. José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, vice-reitor da Universidade, para prestar o juramento, na forma acima mencionada. Para v. ex.ª ver e assignar.»

(c) De 101 individuos que assignaram este auto de acclamação em 31 de Agosto de 1820, já hoje não existem senão 2— que são o sr. dr. Joaquim Antonio de Aguiar, e o sr. Antonio de Campos Mallo.

---

ta-lhes aquella satisfação intima que torna felizes os que se não cançam no progresso de seus irmãos, e que, pelos meios de que podem dispôr, derramam entre elles as boas doutrinas e a civilisação.

E' feio o ser ingrato; a ingratidão é indigna de almas generosas, só cabe em corações como o de Antonio Ferragio, que, emquanto o seu bemfeitor subia ao patibulo, era elle, com o nome do que o salvára, coroado no capitolio; a ingratidão só cabe em corações como o de Nero, que ordenou que fossem mortos sua mãe e seu mestre. E como a ingratidão se manifesta por diversos modos, são ingratos, o que é um crime, os que não attenderem ás vozes dos que os chamem para a salutar particularidade de se reunirem para se tomar uma resolução que os livre de um pauperismo, da miseria, e muitas vezes da perdição.

Quando me lembra que existem tantos gremios onde podiam tomar-se proveitosas resoluções; quando me lembra o grande numero de escolas que temos felizmente no nosso paiz, medito nos proficuos resultados que podiam auferir-se dos brios e da discussão dos associados, e nos beneficios que podiam resultar do ensino publico. Causa dó vêr tantas creanças que não sabem lêr, quando as suas familias, sem despeza alguma, podiam mandal-as áquelles estabelecimentos. E depois quem sabe as intelligencias que ficam desaproveitadas por falta de cultura, das quaes nos podiam vir grandes bens!

Comprehendam e compenetrem-se d'este ultimo lampejo os que allegam não poder mandar educar seus filhos; e o sr. Silva e Albuquerque, com a sua costumada dedicação, diligenceie o breve apparecimento do seu jornal, onde mais adequadamente e mais de espaço diffunda e desenvolva esta e identicas materias; e no entretanto, pelas pessoas de sua relação, promova que se incite a quem tiver creanças, em edade de se lhes ensinar os rudimentos da nossa lingua, para que as mandem a uma das tantas aulas que ha, emquanto, ao menos, lhes não mandam ensinar qualquer officio.

Detenho-me aqui sobre este assumpto, porque temo roubar muito tempo e melhor espaço aos leitores. Comtudo, assim que possa, irei apresentando, dividido em pequenos artigos, um estudo reflexionario ácerca das associações e das aulas de ensino publico.

—Está quasi concluida a reedificação da lavanderia do hospital de S. José, com o que se fará uma despeza aproximada a 40:000$ reis. E' para lamentar que não estivesse no seguro a anterior, que tinha custado, pouco mais ou menos 6:000$000 reis, e que satisfazia perfeitamente a todas as exigencias do serviço.

Veremos se agora se faz tanto caso desta parte do estabelecimento do hospital de S. José, como se fazia antes de o fogo destruir a anterior. Sabia-se perfeitamente que os tubos de ferro, por onde passava o lume, estavam rotos, e não se tratou de os reparar, a não ser com alguns tejoulos que se amontoavam nas roturas, mas que, comtudo, deixaram transpirar as fagulhas, que deram causa á destruição.

—Suicidou-se, com um tiro, um pobre caixeiro, que apenas contava 19 annos de edade. Ignoro os motivos de similhante resolução.

—Houve hoje exercicios gymnasticos no collegio do sr. Antonio Florencio dos Santos. Agradaram os trabalhos dos alumnos da escola academica, notando-se a habilidade e desenvolvimento de alguns discipulos de menor edade.

—Foi assignado o decreto que manda desde já terminar a escravidão em todas as nossas possessões ultramarinas.

Todos os actuaes escravos passam a ser considerados como libertos, sem excepção, ficando comtudo sujeitos ás disposições do decreto de 14 de Dezembro de 1854.

Os serviços dos libertos pertencerão ás pessoas que até hoje os possuiam, e em 29 de Abril de 1878 acabará finalmente toda a obrigação que os libertos tiverem.

—Foi egualmente assignado o decreto que demitte os supplentes de marinha no supremo conselho de justiça militar.

—Foi aberta a fallencia aos srs. Larcher & Sobrinhos.

—O sr. Carlos Pedro Barahona e Costa, 1.° tenente de artilheria da provincia de S. Thomé e Principe, foi nomeado governador de Quilimane.

—Está em exposição no arsenal, a estatua do sr. D. Pedro IV; cinge-lhe a fronte uma corôa de louro, e tem na mão a Carta Constitucional com a data de 1826.

A estatua tem aproximadamente a altura da de Luiz de Camões. Parece-me que a do poeta é grande em demasia para o pequeno largo onde está collocada, assim como a do imperador me parece pequena para a grande praça a que é destinada.

—O governo inglez offereceu ao portuguez, para a expedição da Zambezia, uma peça de montanha, com todos os seus pertences, egual ás que serviram na Abyssinia.

—Houve hoje a distribuição dos 17 fatos ás creanças filiadas no Gremio Popular, como já o noticiei.

A sala estava replecta de cavalheiros, e bastantes senhoras abrilhantavam a sala.

Usou da palavra o sr. Macide, que propoz que a distribuição dos fatos fosse feita pelas senhoras que auxiliaram a commissão no bazar que houve a favor do gremio. Seguiram-se-lhe varios outros cavalheiros, que trataram largamente do ensino primario, terminando a singela festa deixando muito satisfeitas as pessoas que a ella concorreram.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—Reuniu-se no domingo a assemblea geral; approvou o relatorio e contas da direcção relativas ao anno findo; e procedeu ás eleições para os differentes cargos, que ficaram assim distribuidos.

MESA DA ASSEMBLEA GERAL

Presidente—Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Vice-presidente— Luiz Augusto Pereira Bastos.
Secretario—Luiz Adelino Lopes da Cruz.
1.° Vice-secretario—José Albino da Conceição Alves.
2.° dito—José Joaquim da Cruz.

DIRECÇÃO

José de Figueiredo Pinto.
José Simões Vaz.
Antonio Lourenço da Silva.
Abilio Maria Martins.
José Melchiades Ferreira dos Santos.

COMMISSÃO FISCAL

Antonio José d'Oliveira.
João Correa dos Santos.
Thomé da Silva Baptista.

GREMIOS

Alfaiates—Joaquim de Figueiredo.
Barbeiros—Cesar Augusto do Rego.
Carpinteiros—José Maria Ferraz.
Latoeiros—Augusto Pinto Tavares.
Marceneiros—Joaquim Gonçalves Fino.
Musica—(Não houve eleição)
Oleiros—Leonardo Antonio da Veiga.
Pedreiros—José de Jesus Abreu.
Sapateiros—Emygdio Ferraz de Carvalho.
Serralheiros—Abel da Silva Espingarda.
Encadernadores—Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.
Typographos—Augusto José Gonçalves Fino.
1.° mixto—Domingos José d'Almeida e Silva.
2.° mixto—Francisco Ferreira Rocha.

Desde o começo da sua instituição tem caminhado ovante a associação dos artistas, destruindo um ou outro obstaculo, que se lhe tem pretendido oppor ao seu desenvolvimento.

Bem disse no sarau de 12 de Maio de 1867 a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny:

«.... E segue seu curso rapido
O progresso; milagroso,
Brande o facho luminoso,
Que á luz celeste accendeu!
Onde reside a miseria
Vai erigir a officina,
Que onde o trabalho domina
Cae por terra o imperio seu!»

Quão valiosos são os beneficios que tão prestante associação dispensa a tantos artistas desvalidos! Quantas lagrimas ella enchuga á familia desditosa, que vê seu chefe gemendo no leito da dor! Que conforto ella presta á infeliz viuva, a quem a morte roubou aquelle que sempre vivera sob o peso do trabalho! Em auxilio de todos vem a associação; e ainda o orphão vem buscar outro soccorro, a instrucção, que alli se lhe ministra, e não só á creança, como ao adulto.

«Eleve-se o povo, illustre-se!
Cada noite rompa a aurora,
Que a instrucção creadora
Nas almas fará raiar;
E as horas fugirão rapidas,
Mais leve o peso da vida,
Mais remanso após a lida,
Mais dita na paz do lar!»

E a associação tem seguido o conselho d'aquella inspirada poetisa: as aulas nocturnas muito tem concorrido para que a sympathia publica se tenha manifestado por tal forma a favor da mesma associação, que tem recebido as mais eloquentes demonstrações de apreço de muitas pessoas qualificadas por seus talentos e posição social.

—Realisou-se a noticia, que haviamos dado no numero anterior. Depois de finda a eleição, o sr. Olympio disse que não podia ser adiada por mais tempo a execução do artigo 155 dos estatutos; e que por isso propunha que no dia 4 de Julho proximo futuro fosse aberta n'aquella sala uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias fabril e agricola.

Expoz o sr. Olympio as muitas vantagens, que se obterão da realisação d'este commettimento, procurando dissipar quaesquer duvidas ou hesitações, que por ventura podessem antepôr-se-lhe. Disse que Coimbra alimentava alguns importantes ramos de industria; que n'outras importantes povoações, como a Figueira e outras, tambem algumas artes haviam assumido o maximo aperfeiçoamento; que, mesmo em povoações de menor importancia, se produziam artefactos de muito apre-

---

A' memoria de Filinto Elysio

Publicámos em o numero passado um folhetim, dedicado á memoria do nosso insigne poeta Francisco Manoel do Nascimento (*Filinto Elysio*). Parece-nos por isso vir a proposito o dar aqui conhecimento de uma proposta, apresentada na camara electiva de 3 de Abril de 1854, pelo sr. deputado José Silvestre Ribeiro, para ser o governo auctorisado a gastar até á quantia de 500$000 rs. com a construcção de um tumulo no cemiterio dos Prazeres, aonde fossem depositados os restos mortaes de Francisco Manoel do Nascimento, os quaes já estavam em Lisboa desde 1843.

O sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, como amante que é das letras patrias, não se esqueceu de reclamar o pagamento de uma divida nacional a um portuguez illustre, que morreu na terra extranha, para onde o arrojara a perseguição do *santo officio*.

Os nossos leitores de certo estimarão de ver aqui transcripto o que se lê no *Diario da Camara dos Deputados*, do mez de Abril de 1854, a paginas 20 e 21, ácerca desta proposta.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

SESSÃO DE 3 DE ABRIL DE 1854

O sr. Silvestre Ribeiro: Tenho a honra de mandar para a mesa uma proposta que reputo muito importante no seu objecto, e sobre a leitura que vou fazer tomo a liberdade de pedir a attenção de v. ex.ª e a da camara:

Proposta: Senhores! Proferir o nome de *Francisco Manoel do Nascimento* é tecer um cabal elogio ao talento de um compatriota nosso; é recordar inapreciaveis serviços litterarios, feitos á nossa patria; é, finalmente, compendiar, em abreviado quadro, o merecimento e os titulos que recommendam á nossa admiração um dos poucos portuguezes, que lá fora têem grangeado gloria para os seus conterraneos.

Francisco Manoel do Nascimento, cuja vida um tanto aventurosa vós todos conheceis, consumiu a maior parte dos seus dias na terra do exilio; mas de lá mesmo volvia a todo o instante olhos saudosos para *o ninho seu paterno*, e de lá mesmo prestou incançaveis e valiosissimos serviços á lingua e á litteratura portugueza. São admiraveis a energia, a calorosa dedicação, a constancia, com que o nosso *Filinto Elysio* pugnou pela nobre causa da pureza da lingua de Camões, combatendo impávido e perseverante contra os desnaturados portuguezes, que preferem ás galas e primores de lingua materna mal soantes e desengraçados *estrangeirismos*. Um grande talento dos nossos dias, o sr. visconde de Almeida Garrett, chegou a dizer: «Nenhum poeta, desde Camões, havia feito tantos serviços á lingua portugueza: só per si, Francisco Manoel valeu uma academia, e fez mais que ella; muita gente abriu os olhos, e adquiriu amor a seu tão rico e bello, quanto desprezado idioma; e se ainda hoje em Portugal ha quem estude os classicos, quem se não envergonhe de lêr Barros e Lucena, deve-se ao exemplo, aos brados, ás invectivas do grande propugnador de seus foros e liberdades.»

Não é necessario, para o meu intento, encarecer Francisco Manoel como grande poeta lyrico, como insigne traductor, como grande litterato. Limitar-me-hei a particularisar algumas das suas producções, nas quaes subiu á maior elevação poetica, e cantou altiloquo as nossas glorias, e taes são as suas *Odes*, ou nos forneceu um thesouro inexgotavel de linguagem, e taes são, entre outras, a formosa epistola sobre a Arte Poetica, e a traducção dos *Martyres*, traducção que lhe grangeou o magnifico elogio de Chateaubriand:=... *je suis convaincu d'avance qu'Eudore et Cymodocée paráitront beaucoup plus nobles et plus touchants sous les habits de Gama et d'Inès.*

Com tão recommendaveis titulos não era possivel que escapasse á gratidão nacional a conveniencia de mandar buscar á terra estranha, onde fallecera o grande homem, os seus venerandos ossos. Assim succedeu com effeito; mas já lá vão longos annos depois da trasladação, e ainda ahi está em algum obscuro canto da cathedral de Lisboa, o precioso caixão, sem que até agora tenha sido realisado o patriotico pensamento de erguer um tumulo, onde sejam guardados para sempre, e com a devida decencia, os restos mortaes de um portuguez illustre, de um poeta famoso, de uma gloria deste paiz.

Não quero indagar as causas de tão descuidosa demora; lanço até um veu sobre a incuria que em tão grave negocio tem havido. Colloco a questão noutro terreno, considerando a construcção do indicado tumulo como uma divida de pundonor nacional, e tenho a honra de apresentar-vos a seguinte:

Proposta:=E' auctorisado o governo para despender até á quantia de 500$000 rs. na construcção de um tumulo, no cemiterio dos Prazeres desta cidade, no qual sejam depositados os restos mortaes de Francisco Manoel do Nascimento.=O deputado pela Madeira, *José Silvestre Ribeiro*.

(*Durante a leitura do relatorio, foi repetidas vezes apoiado*).

Continuando:=Eu considero isto uma divida de pundonor nacional, (*Apoiados*). Sr. presidente, honrar os mortos é incentivo para que os vivos prestem serviços ao seu paiz.

Este nosso concidadão morreu em terra estranha; prestou grandes serviços ás nossas lettras; tem um grande nome europeu; os seus ossos foram trasladados para este paiz, e ainda hoje estão guardados na sé cathedral de Lisboa. E' necessario pois pagarmos esta divida de gratidão á memoria de um homem illustre, e eu espero que o sr. ministro do reino (*era Rodrigo da Fonseca Magalhães*), que tanto a favor das lettras se tem mostrado sempre, hade tomar este negocio na devida consideração (*Apoiados. Vozes, muito bem*).

(Por instancia do senhor deputado Santos Monteiro foi approvada a urgencia da proposta, admittida á discussão, e remettida logo á commissão de fazenda).

Veja o *Diario da Camara dos Deputados*, vol. IV, Abril de 1854, pag. 20 e 21.

ço e procura; e que, em quanto aos productos agricolas, todos os concelhos do districto attestavam a feracidade deste solo: isto em quanto ao districto em geral; e que emquanto a Coimbra, tinha tudo a ganhar, não só porque a exposição seria um incentivo para que em tal occasião fosse maior o numero de visitantes; como porque era necessario que esta cidade ostentasse o que vale, pelo que em si encerra.

Todos que o poderem fazer, auxiliem neste tentamen a associação dos artistas. Modesta, como será a exposição, o seu resultado será mui significativo, por ser local, e por effeito d'ella

«Ha de esta terra, que eu amo,
Esta Coimbra formosa,
De seus filhos orgulhosa,
Ter um risonho porvir!
E ha de esta voz, exprimindo
Quanto hoje minha alma sente,
Bradar-vos, anciosa e crente,
—Não descançar, progredir!—»

Desgraça—Na sexta feira de tarde, aconteceu uma grande desgraça na fabrica de fundição e serralheria do sr. José Bernardes Gallinha, na rua das Solas, desta cidade.

O cunhado do sr. Gallinha, e contra-mestre da fabrica, o sr. Manoel Pereira Paes da Silva Gaio achava-se a tornear uma peça; e por um fatal descuido, prende-se-lhe uma corda á perna direita, e em resultado disso é arremessado contra um eixo movido pela maquina de vapor, ficando-lhe a perna esmigalhada.

Aos gritos do ferido correram os operarios a fazer parar a maquina, e nesse intervallo andou sempre o sr. Manoel Pereira a girar em volta do eixo. Felizmente o esmagamento não passou para o tronco do corpo.

Foi geral a consternação por esta desgraça, porque o sr. Manoel Pereira era um mancebo de excellentes qualidades, e muito zeloso pelo serviço.

Apesar do sr. Gallinha desejar tratar seu cunhado em casa, foi aconselhado a fazel-o ir antes para o hospital, por haver ahi mais facilidade em tratar o ferido.

No sabbado foi-lhe amputada a perna. O sr. Manoel Pereira tem sido no hospital tratado com um cuidado inexcediveis, não só pelos facultativos, mas por todos os empregados da casa.

O estado do sr. Manoel Pereira é ainda muito grave, mas não se perderam as esperanças de elle poder escapar.

Fallecimento. — No domingo falleceu a sr.ª Theresa de Jesus, antiga rodeira da roda dos expostos desta cidade, na avançada edade de 93 annos.

Actualmente a pessoa mais antiga que ha em Coimbra, é o sr. Manoel Alves, porteiro da Santa Casa da Misericordia, que tem 97 annos de edade.

Parece-nos que os immediatos em todo este concelho, são os srs. Francisco José de Oliveira, de Lavarrabos, que tem 92 annos; e o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, que no dia 13 do corrente faz 91 annos, gozando ainda de todas as suas faculdades intellectuaes.

Procissão. — No domingo houve a costumada procissão do Senhor dos Passos, que foi muito concorrida. Para ver a procissão veiu grande concorrencia de povo das aldeias.

Eleição.—A Faculdade de Mathematica elegeu para seu delegado á conferencia escolar o sr. Dr. Joaquim Gonçalves Mamede.

Sermão.— Domingo, na Sé Cathedral subiu á cadeira da verdade o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, e com a sua habitual proficiencia mostrou quanto a sociedade civil depende da egreja catholica e por ella tanto a familia como o homem podem chegar á verdadeira felicidade.

Encantou os filhos presentes do christianismo, pela sublimidade com que tratou o assumpto, pureza da phrase, vigor e linguagem da sua voz auctorisada.

Junta geral — Hontem reuniu-se a junta geral deste districto.

O sr. José da Costa Gomes, secretario geral, servindo de governador civil, leu por essa occasião o respectivo relatorio.

Nomeação interina—Por diploma do sr. commissario dos estudos, do 1.º do corrente mez, foi nomeada D. Emilia Augusta Henriques Cardoso e Ballas para reger interinamente a cadeira de ensino primario, do sexo feminino, da Louzã, durante a ausencia, com licença do ministerio do reino, da respectiva professora.

Agricultura=O aspecto do anno vae sendo favoravel á agricultura.

As sementeiras das batatas estão quasi feitas, assim como as dos trigos, cevadas, tremoços, etc. Os trigos brancos estão já muito adiantados.

Os lavradores, aproveitando a boa corrente do tempo, vão começando a lançar o milho á terra, e em partes já ha algum nascido.

As vinhas estão bastante adiantadas na florescença, assim como as arvores.

Hospitaes da Universidade= O movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade em Fevereiro ultimo foi o seguinte:

Existiam 246=Entraram 171= Sahiram 171=Morreram 16=Ficaram existindo 230.

Theatro da Graça—No domingo proximo, 7 do corrente, representar-se-ha no theatro da Graça o drama em dois actos—*Amor maternal*; a comedia em um acto—*Isidoro o Vaqueiro*; e a scena comica—*Gregorio Leiteiro*.

Mercado de cereaes=Consta-nos que a Associação Commercial de Coimbra vae pedir á Junta Geral do districto, auctorisação para crear nesta cidade um mercado de cereaes.

Mercado de Coimbra no dia 1 —Trigo tremez 650 a 660. Dito branco 640 a 650. Dito Celorico meudo 720 a 750. Dito graudo 640 a 650. Milho branco 410 a 420. Dito amarello 410 a 420. Feijão vermelho 700 a 720. Dito branco 650 a 680. Dito rajado 580 a 600. Dito frade 420 a 440. Cevada 340. Batatas 260 a 280. Azeite 1$460 a 1$480. Vinho da Beira 640 a 680. Dito da Bairrada 800 a 850. Vacca 200. Vitella 220. Carneiro 120.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Cardoso Bizarro, filho de Manoel Cardoso Barreto e de Joanna Maria Bizarra, natural de Coimbra, de 73 annos, fallecido no dia 22 de Fevereiro.

Maria de Jesus, filha de Albano Augusto Branco e de Guilhermina do Carmo, natural de Coimbra, de 8 mezes, fallecida no dia 24.

Rosa Angelica da Pureza, filha de Jeronymo Affonso e de Marianna, natural do Carvalho, de 65 annos, fallecida no dia 25.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, da roda 1, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:674.

Feriados. — Em portaria do ministerio do reino de 26 de Fevereiro ultimo, se determinou, que o prelado da Universidade não conceda, sob qualquer pretexto, feriado algum que se não ache legalmente auctorisado.

Informação. — Tambem em data de 26 de Fevereiro, se mandou em portaria do ministerio do reino, que o prelado da Universidade informasse qual o cumprimento que tem dado ao artigo 48, §§ 3.º e 4.º do decreto de 31 de Dezembro ultimo e á portaria de 27 de Janeiro do corrente anno, e qual o resultado das suas diligencias em observancia da citada legislação, declarando se alguns professores estão fóra do exercicio do magisterio, os seus nomes, e o motivo da ausencia, bem como o procedimento de que tem usado com os que deixam de reger as suas cadeiras.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Goes—Joaquim, filho de Joaquim Gomes e Anna de Jesus.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia da Granja do Ulmeiro—Antonio Paulino, viuvo, por seu filho Manoel.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia de Foz de Arouce — Antonio Ferreira, por seu filho Joaquim.

Despachos.—O sr. Joaquim da Fonseca, antigo guarda do theatro anatomico, addido ao quadro dos empregados da Faculdade de Medicina da Universidade, foi nomeado cirurgião fiscal dos hospitaes da mesma Universidade.

O sr. Dr. Rufino Guerra Osorio, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, foi jubilado com o ordenado annual de 800$ reis, sem ficar sujeito a cabimento.

O sr. Dr. Francisco Pereira Torres Coelho, Lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica, foi promovido a Lente Cathedratico da mesma Faculdade.

Administrador do concelho da Louzã.—Foi nomeado administrador do concelho da Louzã o sr. João Daly Alves de Sá, em substituição do sr. João Simões Neves, que pediu a sua exoneração.

Medalha de D. Pedro e D. Maria—A commissão incumbida de classificar o direito á medalha de D. Pedro e D. Maria, verificou pertencer a dita medalha, com o algarismo 9, ao sr. Conde de Podentes, Jeronymo Dias d'Azevedo, soldado que foi do extincto batalhão de voluntarios academicos de Coimbra; e ao sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, conselheiro de estado extraordinario, e soldado que foi da extincta companhia de artilheiros academicos de Coimbra.

Protesto.—A commissão central *Primeiro de Dezembro* acaba de fazer um manifesto em que solemnemente protesta contra a annexação de Portugal á Hespanha.

Fallecimento— Diz o *Diario Popular* que morreu ante-hontem de tarde, em Campo Maior, o commendador (professo) de Malta, D. José Carvajal e Vasconcellos. Reunia ao illustre nascimento, as mais nobres qualidades moraes. Como official de cavallaria, praticou actos de grande bravura na guerra peninsular. Morreu de 76 annos, sendo o exemplo vivo da mais acrisolada caridade christã.

A sua morte não é um simples acontecimento: é uma calamidade para Campo Maior. Amparo, refugio e providencia de toda a pobreza da villa, e das suas cercanias. O seu dinheiro, os seus celleiros, como lavrador que era, os seus rebanhos, finalmente todos os seus haveres eram divididos pelos pobres. Nunca vimos bondade, nem caridade assim.

ANNUNCIOS

1 PRETENDE-SE um rapaz que dê boas abonações com alguma pratica de mercearia. Nesta redacção se diz quem é o pretendente.

2 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA, de 240 até 9$000 rs. Livraria de Mesquita.

3 FAZ-SE PUBLICO que no dia 7 deste mez, pelas 10 horas da manhã, na secretaria das obras do Mondego, se hade proceder á arrematação de 6 lotes de choupos de construcção, 3 ditos de lenha, sendo dois de lenha de choupo e um de pinho, 6 ditos d'erva, 4 ditos de cevada para verde, e do arrendamento de 3 camalhões.

REVALESCIERE DU BARRY

de Londres

4 O USO regular deste preparado dá saude, energia, appetite e descanço, auxiliando poderosamente a digestão. Elle tem infinitas virtudes para os padecimentos internos, como milhares de pessoas, muitas de Lisboa e provincias, o attestam pelos bons resultados que do seu uso tem colhido.

O modo de se usar e os preços vão designados em um impresso nos proprios volumes.

Deposito em Coimbra na agencia central da rua da Calçada, n.os 4 e 6.

CHOCOLAT AUBENAS

GRANULE' ET INALTERABLE

5 RECOMMENDAVEL para uso domestico, não só pelas suas boas propriedades, mas ainda pela promptidão em se obterem quaesquer numeros de chavenas que se queira: com 12 grammas deste chocolate, e 250 grammas d'agua ou leite a ferver, mechendo-se por espaço d'um minuto está obtida uma chavena de excellente chocolate. Este chocolate é tambem muito proprio para os gelados e cremes.

Deposito em Coimbra na agencia central da rua da Calçada, n.os 4 e 6.

TINTA FINA DE ESCREVER

De E. Mathieu Plessy

6 VENDE-SE em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

N.B. Esta tinta foi recebida directamente da fabrica de Paris, e póde como eu obtel-a toda e qualquer pessoa que a pretenda.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE MARÇO

7:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219, 221, e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 4$500, meios 2$250, quartos 1$140, oitavos 600 reis, e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 reis, abertas pelos principaes cambistas de Lisboa, tendo todas o carimbo do commissario geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria em bilhetes e cautellas os seguintes premios:

N.º 4009 teve 400$000
N.º 3367 teve 100$000
N.º 4409 teve 40$000

Rio Grande do Sul

Com escala pelo Rio de Janeiro

8 A BEM CONHECIDA E VELEIRA BARCA—**MINERVA**, — a sahir no dia 25 de Março, tem bons commodos para passageiros de todas as classes, a quem dá bom tratamento. Trata-se com Antonio Luiz Gomes Lima. Rua do Bellomonte, n.º 107—Porto.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que se abre no dia 4 do corrente mez concurso de 60 dias para provimento das cadeiras de ensino primario de Antuzede, concelho de Coimbra; de Cadafaz, concelho de Goes; de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital, e de Villa Nova de Santo André, concelho de Miranda do Corvo. Todas estas cadeiras têem casa e mobilia fornecidas pelas respectivas juntas de parochia.

Os que pretenderem ser nellas providos apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do referido prazo; para no fim delle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra, 2 de Março de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

EDITAL

3.ª DIVISÃO D'OBRAS PUBLICAS

10 FAZ-SE PUBLICO, que no dia 15 de Março de 1869, na administração do concelho de Coimbra, se procederá á arrematação de diversas peças de ferro fundido e forjado, para as pontes da estrada comprehendida entre Maiorca e Monte Mór, segundo as condições que se acham patentes nas secretarias da 3.ª e 5.ª divisão d'obras publicas, em Coimbra e Porto, aonde poderão ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da 3.ª divisão de obras publicas em Coimbra, 23 de Fevereiro de 1869.

A. C. de Sousa Telles e Moraes.

11 ROL CONTINUO DE ROUPA, util e necessario ás economicas donas de casa, onde com a maior brevidade e clareza assentam as peças de roupa que vão para a lavadeira. Preço 160 reis. Livraria Mesquita, rua das Covas.

NUMERO 2255 — SABBADO 6 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE MARÇO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

XV

Resta fallar das bibliothecas. A reforma pouco disse a similhante respeito. Contentou-se apenas com o seguinte:

Das bibliothecas publicas

«Art. 46.º Os chefes das bibliothecas publicas são auctorisados para constituir associações de leitores com o fim de se poder franquear a bibliotheca aos socios fóra das horas em que segundo os regulamentos está patente ao publico.

«Art. 47.º A bibliotheca publica do Porto é considerada para todos os effeitos como um estabelecimento municipal. Póde todavia ser removida do edificio em que ora está, para o da academia polytechnica, precedendo accordo entre o governo e a camara municipal do Porto.

Que virão a produzir as associações de leitores? E' para irem ler á bibliotheca, que ellas se formam? E' para se emprestarem livros aos socios? Parece ser unicamente para a primeira hypothese; e nesse caso a associação terá de pagar aos empregados o trabalho fóra das horas, em que elles tem obrigação de estar nas bibliothecas, e luzes se fór á noite, como é natural, o tempo escolhido. D'aqui provirá uma grande despeza, e portanto a necessidade de uma grande associação, para poder com o dispendio, ficando modica a quota individual.

Será pois na practica mais uma disposição inexequivel, porque em quanto poder haver leitura gratuita, só casos muitos particulares levarão a aceital-a paga, e não serão tão numerosos, que deixem constituir a associação.

Este pretendido melhoramento parece-nos portanto, que nenhum resultado dará, devendo os reformadores contentar-se com o innocente prazer de terem escripto o art.º 46; se com elle não tiveram em vista, sobrecarregar os empregados das bibliothecas, sem indemnisação dada pelos associados; porque então as disposições seriam barbaras, e inexequiveis tambem, a menos que por turno se não fizesse o trabalho extraordinario, sendo dispensados de equivalentes horas do ordinario os empregados, que tivessem de assistir áquelle, o que tambem parece impossivel pela pequenez dos quadros das bibliothecas, e grande affluencia de leitores nas horas, em que ellas estão patentes ao publico.

Mas ainda outra difficuldade. O que entendem os reformadores por bibliothecas publicas? São as do estado sómente? São tambem as municipaes? São ainda as dos estabelecimentos de instrucção publica?

Em Coimbra, por exemplo, ha as bibliothecas das faculdades; ha a geral da Universidade; ha a do collegio de S. Pedro; e ha o deposito dos livros dos conventos extinctos. Estarão todas, algumas ou nenhuma destas bibliothecas, comprehendidas no art.º 46? Nenhuma dellas tem a designação de *publica*, no orçamento do estado; e por isso parece não se entender a seu respeito a nova disposição; mas tambem na reforma se dá a denominação de bibliotheca publica á do Porto, que é considerada municipal!

Mais nebulosidades allemãs. Desta vez porem nem apparece o desejo de as dissipar. Deixal-as ficar em paz, que não prejudicam a ninguem.

O art.º 47 é digno de figurar nesta reforma; dignissimo de occupar a attenção de sabios tão distinctos, dos profundos inventores dos *minervaes* e da *hora semanal*. Reparem os leitores. Tracta-se nada menos, que da *possivel* remoção da bibliotheca publica do Porto, para o edificio da academia polytechnica! Em que estava o melhoramento das bibliothecas?! Pensava a gente, que seria em adquirir para ellas bons livros nos diversos ramos dos conhecimentos humanos, em haver nellas differentes catalogos bem organisados, em estarem patentes ao publico o maior espaço de tempo possivel, em terem empregados habeis e conhecedores do assumpto. Pois era engano. Isto não é preciso, ou já havia tudo isto. A grande reforma, o grande *desideratum*, que restaura por uma vez este importante serviço, é poder um dia transferir-se uma certa e determinada bibliotheca, a bibliotheca municipal do Porto, da casa onde hoje se acha, para o edificio da academia polytechnica!

Assim pensaram tão abalisados reformadores. E a consequencia foi a auctorisação conferida ao governo, para um dia *poder* fazer neste sentido um accordo com a camara municipal da segunda cidade do reino!

Agora está dado este passo gigantesco no caminho da illustração dos povos. Curvemo-nos todos. E' *possivel* remover-se um dia a bibliotheca publica do Porto para o edificio da sua academia polytechnica!

Eis os melhoramentos *importantes*, feitos no serviço das bibliothecas. Aqui nem a palavra economia se atreveram a pronunciar. Nas academias de bellas artes a economia foi no presente de 780$ reis, e n'um futuro remoto será de reis 4:380$000. No conservatorio, aonde supprimiram a escola de dança, e fizeram sub director e sub inspector dos theatros ao director da escola dramatica, a

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXIII

Sociedade Terpsichore Conimbricense

Por falta de espaço, só agora podemos inserir o discurso, que na sessão solemne do anniversario da installação da sociedade *Terpsichore*, em 3 de Fevereiro ultimo, proferiu o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda. Não devia ficar no olvido aquelle discurso, que tanto honra seu illustrado auctor, como ennobrece a sociedade, de que é distincto membro. Prestamos assim, mais uma vez, a nossa homenagem ás ideias sociaes, por que sempre temos propugnado, e concorremos para a divulgação dessas ideias, que, felizmente, tanto vão fructificando nesta terra, que não poucas vezes tem sido julgada tão desfavoravelmente.

MEMBROS DA SOCIEDADE TERPSICHORE!

Interprete dos sentimentos de gratidão, que neste momento solemne, a vossa alma abriga, eu precisava mais do que nunca, que, abertos os labios, a palavra nascente do coração sahisse fluente, sim, mas energica. Não me engana um orgulho vão, porque o não tenho: bem sei que me não chegam as forças para satisfazer plenamente á missão que me foi commettida. Sorri-me, porem, a esperança de que os meus esforços serão tidos em conta.

Nessa rapida successão das cousas, chamada tempo, já vão decorridos dois annos depois que alguns homens, filhos deste seculo, o mais notavel na historia da humanidade, emprehenderam a fundação d'uma sociedade que tivesse por fim servir de recreio e instrucção elementar de dança aos associados, nessas poucas horas ao trabalho precisamente subtrahidas, e evitadas á ociosidade, mãe dos crimes. Ardua era a empreza, se bem que nobre era o seu fim; deste nasceu a ousadia, e esta foi ajudada pela fortuna. Esta sociedade nascente, não desconhecendo as difficuldades com que havia de luctar, encarou-as sobranceira, e venceu-as, porque quasi sempre a victoria corôa as emprezas arriscadas, que miram principalmente a melhorar a sorte da humanidade!

Guiada pelo sr. dr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, homem que a uma extrema bondade reune as qualidades d'um bom mentor, esta sociedade não caminhou lentamente, progrediu incessante.

Se, porem, senhores, esta sociedade muito deve ao sr. Cruz Ferreira, não podia elle satisfazer de certo, não por falta de vontade, todas as exigencias, de que dependia a conservação da mesma, no auge a que tinha chegado; mas eis que, por ventura nossa, se lhe suscita um novo athleta, um nobre, que olvidando-se dos preconceitos proprios ou inherentes á sua jerarchia, vem com a bondade que o caracterisa, com a generosidade que lhe é innata, com a grandeza de seu nascimento e bom nome, descer até nós, facultando-nos seu relevantissimo prestimo. O nome do exm.º sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes será escripto nos annaes da nossa sociedade com caracteres indeleveis da mais pura gratidão; porque foi elle, que, sabedor das diligencias empregadas em balde, para obtermos uma casa conveniente para nossas reuniões, nos cedeu este salão, que tendo outr'ora servido á administração do pão do espirito á juventude, é hoje o centro de nossas innocentes diversões, e se elle bondoso, veiu assistir á installação da nossa sociedade, eil-o ahi hoje entre nós festejando o segundo anniversario auspicioso, que lhe preparou; e vindo isento dos ouropeis, com que só se orna a falsa aristocracia, traz no rosto a nobreza da sua stirpe, no coração a virtude de seus antepassados, e na alma os sentimentos nobres, que só são o apanagio dos que se pretendem engrandecer por acções dignas da posteridade. Filhos do povo, artistas probos, apreciae esta honra!

Ah! de vós filhos do povo é formada a maxima parte desta sociedade; não coreis á palavra povo; porque é nelle que mais reside a doce fraternidade, a egualdade de condições, e a liberdade sem licença! Todas as gerações lhe têem prestado suas homenagens de respeito e admiração. Do povo, sim, senhores, todos os trabalhos proficuos á humanidade, e todas as creações têem sahido! O desejo com a necessidade de satisfazer as urgencias da vida, a pequenez dos meios com a vontade de sobra para os augmentar, a tenacidade no projecto de arredar pelo trabalho os horrores da indigencia; têem no povo sido a origem fecunda do aperfeiçoamento universal, tão manifesto do seculo, que decorre; porque é o povo que constrangido a velar, e a meditar incessantemente na mesma obra, indo muito alem dos limites dos processos triviaes, attinge muitas vezes a inspiração, tocando no sublime. A indigencia, ou mesmo a raridade de meios obriga o povo a pensar constantemente sobre os trabalhos manuaes, a que se emprega, e deste seu diuturno pensar provem as descobertas dos segredos que, fazendo progredir as artes, as tem levado á altura de fazer pasmar, já na consideração desses famosos monumentos, primores d'arte, já nessas melodias suaves e arrebatadoras, que lisonjeando os ouvidos, inebriam de doçura ou enthusiasmo as almas apaixonadas, e já esculpindo no marmore ou desenhando na tela imagens, que por seu merito são dignas da immortalidade.

Exm.º sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, digne-se v. ex.ª neste momento solemne acceitar de toda a sociedade *Terpsichore*, de quem sou interprete, os protestos do nosso profundo reconhecimento, e eterna gratidão.

E a vós todos, senhores, que vos dignastes vir tomar parte nesta festa mil agradecimentos.

(Concluir-se-ha).

economia foi no presente de 1:077$665 com a barbara e retrograda suppressão das pensões e dos premios, e no futuro será de 1:697$665, pondo de parte a consideração, de que algumas das verbas supprimidas pertencem a logares, que já estavam ha muito vagos.

Temos pois, que a somma destas economias é no presente de 4:857$665 e no futuro será de. . .... 6:077$665

No art.° seguinte veremos a somma de todas as economias em todas as partes da nova reforma.

(Continua)

ERRATA

No art.° antecedente, 2.ª pagina, ultima columna, linh. 37, aonde se lê=1867= leia-se=1877=e linh. 45, aonde se lê= e a diminuição=leia-se=e com a diminuição.

O *Diario do Governo*, chegado a esta cidade na terça feira, trouxe dois documentos, saidos do ministerio do reino, que indignaram a toda a gente.

Pelo primeiro se determina ao prelado da Universidade, que não dê sob pretexto algum feriado, que não esteja auctorisado legalmente; pelo segundo se lhe pergunta, qual o cumprimento, que tem dado aos §§ 3.° e 4.° do art.° 48 da celebre reforma de instrucção publica, e á portaria de 27 de Janeiro, que mandou recolher á Universidade os lentes que estavam fóra. Este ultimo documento accrescenta, que o prelado deverá informar, se alguns professores não exercitam o magisterio, quaes os seus nomes, e o motivo da ausencia, bem como o procedimento, que se tem usado para com os que deixam de reger as suas cadeiras.

A primeira destas portarias está escripta em termos duros, e improprios de um documento official; a segunda revela crassa ignorancia, e tanto acinte como a outra. Em presença d'ellas o publico julgou bem, que se queria desgostar o bondoso prelado da Universidade, e leval-o a pedir a sua exoneração; e não faltaram em seguida varios artigos e correspondencias, explicando aquelles actos officiaes como censura ao digno vice-reitor da Universidade.

E' com effeito para estranhar o modo, como do ministerio do reino se dirigem ao sr. José Ernesto de Carvalho e Rego, cavalheiro que tem prestado ao paiz relevantissimos serviços; e que pelos seus talentos, probidade, e larga experiencia de negocios, tinha direito a ser tractado com as attenções, que lhe são devidas.

Se o illustre prelado desmereceu a confiança do ministro, não era por aquelle modo, que se lhe dava a exoneração. Quem tem educação mostra-a em tudo, e não expede portarias ineptas e malcreadas, para conseguir um fim, que duas palavras delicadas conseguiriam melhor. Um criado qualquer não o despede por tal maneira, quem põe um lenço ao pescoço; quanto mais o sr. José Ernesto de Carvalho e Rego, que foi mestre, na Faculdade de Theologia, do sr. ministro do reino, e que nem então, nem hoje, nem nunca, era capaz de practicar, para com pessoa alguma, similhante desconsideração.

Que significa a pergunta, de qual tem sido o procedimento do sr. vice-reitor para com os lentes que não regem cadeiras? A inepcia corre aqui parelhas com a maldade. Pois não vêem nas folhas dos ordenados o procedimento, que o sr. vice reitor teve? Descontou-os na conformidade da legislação. Fez o que ineptamente lhe ordenaram nessa decantada reforma; mas como empregado subalterno não podia deixar de proceder assim.

Que mais queriam que fizesse o digno prelado? Bem sabemos. Queriam que resignasse o cargo, para o darem a algum afilhado faminto. Pois demittam-no. Façam mais essa indignidade; que o illustre prelado tem no amor de toda a academia, e no respeito que lhe consagra o corpo cathedratico, os mais bellos titulos, que nenhumas portarias lhe podem arrancar.

Nós felicitamos o illustre prelado da Universidade, o sr. José Ernesto de Carvalho e Rego, por ter pela sua probidade, honradez, talentos e serviços merecido esta censura do seu discipulo o sr. bispo de Vizeu. Cada um dá o que tem conforme a sua pessoa.

Estão eleitos finalmente na Universidade e no Lyceu, os delegados á conferencia, que substituiu o conselho geral de instrucção publica. São os seguintes srs.:

Faculdade de Theologia
Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo
Faculdade de Direito
Dr. Antonio Ayres de Gouveia
Faculdade de Medicina
Dr. Francisco Fernandes da Costa
Faculdade de Mathematica
Dr. Joaquim Gonçalves Mamede
Faculdade de Philosophia
Dr. José Maria de Abreu
Lyceu Nacional de Coimbra
Dr. João Antonio de Sousa Doria.

Os srs. Mamede e José Maria de Abreu tinham pertencido ao conselho extincto; e a eleição das faculdades respectivas é bem significativa, não só pelo testemunho de consideração, dado a esses distinctissimos professores, mas ainda pela censura, que essa eleição significa, dada ao governo, por ter substituido o conselho pela exdruxula conferencia.

O Lyceu escolheu o seu decano, cavalheiro competentissimo, para tractar as questões, que respeitam a esse estabelecimento; e as faculdades de Theologia, Direito e Medicina, escolheram tambem lentes dignissimos a todos os respeitos. O decano de Theologia é uma das primeiras illustrações scientificas da Universidade, e um dos maiores ornamentos do pulpito portuguez. O illustre decano de Medicina, alem dos seus profundos conhecimentos medicos, era um orador notavel, correcto e ameno, e possue bastantes conhecimentos de litteratura. O sr. Antonio Ayres de Gouveia é um caracter d'antes quebrar que torcer, um cavalheiro honradissimo, litterato distincto, e excellente e consciencioso professor.

A delegação universitaria hade dar epocha na conferencia.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

A Associação dos Artistas de Coimbra deliberou realisar uma exposição districtal de productos artisticos e dos das industrias agricola e fabril, a qual deverá ser aberta no dia 4 do proximo mez de Julho.

Por muito tempo tem sido menosprezados os interesses economicos deste districto, ao passo que são frequentes as tentativas para a sua aniquilação, amesquinhando a sua capital, e negando-lhe a sua importancia local: não podia, pois, a Associação dos Artistas conservar-se impassivel ante este estado de cousas; e por isso tomou aquella resolução. Será modesta a exposição, mas será significativa e superior ao que geralmente se acredita. Em alguns concelhos do districto ha industrias importantes, e os seus artefactos têem assumido a maior perfeição; porem taes productos, uns não têem procura que anime, outros têem uma extracção quasi ignorada, e até a alguns se lhes nega a proveniencia.

A Associação dos Artistas verá mallogrados os seus intuitos, se não fôr generosamente auxiliada por todos, que tem crença na regeneração do nosso paiz e no seu melhor futuro. Confiadamente, pois, espera que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão secundados pelas patrioticas vereações municipaes do districto, pelas benemeritas associações commerciaes do mesmo e demais corporações e emprezas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas, em fim, que se compenetrarem dos muitos interesses, que d'aqui provirão ao districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisa-se pela guarda e restituição dos productos, desde que forem entregues na sua sala nesta cidade.

Ulteriormente será publicado o respectivo programma.

Coimbra, 5 de Março de 1869.

O Presidente da Associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Com todo o prazer publicamos o accordão do supremo conselho de justiça militar, que absolveu o sr. Frederico Augusto Correia de Lacerda.

«Ministerio da guerra—1.ª direcção—5.ª repartição.—Accordam do supremo conselho de justiça militar, etc. Mostra-se dos autos, que versando a presente accusação intentada contra o reu Francisco Augusto Correia de Lacerda, tenente coronel chefe de estado maior da segunda divisão militar, pelo facto de no dia 23 de Setembro ultimo de 1868, haver resistido, com effectivo emprego de ameaça a uma sentinella, que, no desempenho das instrucções e ordens que havia recebido, o impedia de seguir e atravessar n'um carro a ponte sobre a ribeira, que separa a cidade de Vizeu do campo da Feira, e de quebrantar finalmente os preceitos que pela sentinella lhe eram impostos, com desprezo das suas repetidas intimações, fôra o mesmo reu absolvido pela sentença do conselho de guerra, com o fundamento que, comquanto no conflicto que tivera com a sentinella se tenha havido menos regularmente, todavia, estava longe de constituir criminalidade punivel; e considerando que para se julgar procedente qualquer accusação, é indispensavel que se verifique a existencia de todos os elementos essencialmente constitutivos do facto criminoso, que é imputado;

Considerando que, no crime de resistencia é elemento essencial o emprego de violencias, injurias ou ameaças, com o fim de constranger a auctoridade publica ou de impedil-a de fazer alguma cousa no exercicio de suas funcções;

Attendendo a que resulta do processo com toda a clareza e maior evidencia que, tendo o reu passado com sua familia a pé, da cidade de Vizeu para o campo da Feira, quando voltava para a cidade, encontrara inesperadamente a sua carruagem, postada e parada em cima da ponte, e junto da casa da guarda da mesma ponte, sem que por forma alguma elle fosse sabedor ou consentidor de transgressão das posturas de policia, praticada pelo criado ou cocheiro conductor da carroagem;

Considerando que, pelo unanime depoimento de muitas testemunhas presenciaes, assim da accusação, como da defeza, consta que fôra só nestas circumstancias, que o reu subira para a carruagem com sua familia, a fim de regressarem para a cidade, mas não de atravessar a ponte, sendo então impedido pela sentinella;

Attendendo a que, segundo o depoimento das mesmas testemunhas, e das declarações da propria sentinella, e a do soldado arvorado que commandava a guarda, o reu não commetteu violencia de qualidade alguma contra a sentinella, nem a insultou, nem por modo algum a ameaçou, insistindo unicamente em dizer-lhe que havia necessariamente seguir e caminhar para a cidade, visto que não podia alli ficar parado perpetuamente, impedindo o transito publico;

Considerando que as declarações prestadas pela sentinella, contra a qual se dizem dirigidas as ameaças e injurias, e pelo cabo da guarda, os quaes ambos posteriormente foram punidos pelo commandante da divisão, em razão do seu procedimento pouco respeitoso para com o reu, são testemunhas judicialmente insuspeitaveis, no que referem a favor da defeza;

Considerando que a polemica e discussão pelo reu inconveniente e irregularmente sustentada por algum tempo com a sentinella e cabo da guarda, não constitue, nem pode ser considerada crime de resistencia, nem equivaler ao emprego effectivo das violencias, de injurias ou de ameaças contra a mesma sentinella;

Considerando que o ulterior procedimento pelo commandante da divisão havido contra os dois soldados, sentinella e cabo da guarda, castigando-os disciplinarmente, não é imputavel ao reu, nem por elle pode ser responsavel; por todos estes fundamentos julgam improcedente a accusação, e confirmando a sentença de primeira instancia, mandam que o reu seja solto.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 1869.=Visconde de Leceia=Cabreira=Visconde do Pinheiro=Allemão=Barros e Sá=Presente, Horta, secretario, servindo de promotor.»

Por despacho de 5 de Junho de 1868 transferiu o sr. Dias Ferreira, então ministro da fazenda, sob proposta do respectivo delegado do thesouro e do inspector das contribuições d'aquelle districto, o escrivão de fazenda, que então servia em Aveiro, Manoel Ferreira Correia de Sousa, para o concelho da Feira.

O sr. Carlos Bento da Silva, tendo-lhe sido acceita a sua demissão em 14 de Dezembro, e gastando o tempo que decorreu desde esse dia até ao dia 16, em que lhe chegou o decreto da demissão, a fazer um testamento *monstruoso* de nomeações de delegados do thesouro, incluindo a nomeação do delegado do thesouro de Lisboa, logar que dias antes as folhas inspiradas por s. ex.ª julgavam desnecessario, no proprio dia 16 fez voltar de novo para Aveiro o escrivão de fazenda transferido para a Feira, não por nova *transferencia*, mas por *annullação* do referido despacho de 5 de Junho.

Tão escandaloso foi o despacho do sr. Carlos Bento, que o sr. conde de Samodães desfez o que o sr. Carlos Bento fizera, e manteve o despacho do sr. Dias Ferreira, *apreciando o procedimento* do sr. Carlos Bento, nos termos da portaria que em seguida vae transcripta:

«Sendo presentes a Sua Magestade el-rei o requerimento de Agostinho Duarte Pinheiro e Silva, e as informações que o delegado do thesouro no districto de Aveiro prestou em 22 e 26 de Janeiro ultimo, documentos d'onde consta o desleixo e irregularidade com que Manoel Ferreira Correia de Sousa desempenhou o serviço a seu cargo, no emprego que exerceu de escrivão de fazenda no concelho de Aveiro, manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria de estado dos negocios da fazenda, que o referido delegado do thesouro reprehenda asperamente aquelle funccionario pelo procedimento que teve; advertindo-o de que, se no exercicio de identico emprego, que actualmente occupa no concelho da Feira, não emendar o seu comportamento, Sua Magestade usará para com elle mais severa demonstração.

Paço, em 25 de Fevereiro de 1869. — *Conde de Samodães.*

Para o delegado do thesouro no districto de Aveiro.»

(Diario Portuguez.)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 4 de Março de 1869.

Tem estado um tempo lindissimo, desfeiado apenas por fortes ventanias, que, em ruas ou partes menos abrigadas, se tornam insupportaveis.

E' um gosto ver como as flores desabrocham, ostentando todo o viço que lhes é proprio em linda primavera, e como as arvores estão carregadas de folhas e fructo, que em breve se poderá colher.

Estas informações, por certo os leitores o notam, não são havidas no centro da cidade, mas no retirado sitio onde habito, em minha

propria casa, da qual vejo a todo o momento estes progressos.

Mas não pensem os leitores que estou muito longe, que moro n'algum despovoado, —o que seria mau para facilmente participar noticias mesmo locaes; Lisboa estende-se ainda muito além da minha morada, o que não impede que eu tenha por visinho fronteiro um vasto campo, e que pela parte de traz de minha casa seja campo tambem; comtudo, repito, moro distante do centro da cidade, isto é, são-me necessarios uns 35 minutos para da cidade baixa me dirigir aos meus sitios. Estão os leitores informados dos motivos que me levaram a fallar-lhes de flores e arvores.

E que remedio ha se não fallar n'estas coisas? Ao menos entretem-se a curiosidade, emquanto das regiões officiaes não surge a esperada reforma eleitoral, e mais medidas importantes.

Em quanto se aspira o aroma de uma flor, não se toma o escalpello para proceder a qualquer minuciosa analyse, ainda que é inteiramente impossivel deixar de fazel-o, se nos lembrarmos que estão proximas as eleições, e que é preciso dizer bem alto que não descurem os povos d'esta sua mais sublime prerogativa.

Emquanto a vista se espraia pelo campo, não se dirige ás pustulas sociaes, que repugnam, e que custarão a fazer desapparecer.

Fénelon, o auctor do livro expressamente composto para Luiz XIV, repousou, no ultimo quartel da vida, á sombra das giestas; foi talvez então que elle apreciou o goso da existencia, apesar de expulso dos sumptuosos palacios onde vivera por muitos annos.

Quando o sol alenta e vivifica a campina, quando as aves, gorgeando, vão de arbusto em arbusto; quando as arvores, agitando-se, despedem de si o rocio da madrugada, e as flores rescendem aromas, abrindo o calix dos perfumes, o homem vê-se preso a esta vida. Quando um mar revolto rebrame a nossos ouvidos e a necessidade de acalmar a tempestade não se póde fazer esperar, dando cada um o seu contingente, é o mesmo que o despertar de um sonho encantador, que todos desejariam ter por uma eternidade.

Deixarei pois as minhas flores, as minhas arvores, para, em silencio, me extasiar com o seu odor. Disse eu: as minhas flores,.. as minhas arvores,.. ai, nem isto se póde dizer; Deus me livre que o saiba o meu senhorio, porque esta asserção, se elle d'ella toma conhecimento, custa-me para o semestre proximo mais. . Deus sabe quantas moedas...

Que desgraça... estamos n'uma época em que é moda fallar de tudo, mas que se não póde fallar de nada. E a proposito, houve ahi sujeitinho que se lhe metteu em cabeça regenerar a sociedade, mas que bem caro lhe custou. Era um individuo que nos jornaes, por toda a parte, bradava pelos seus documentos, coisa que nunca poude alcançar, e que teve de no Limoeiro esperar que lhe passasse a mania. Finalmente o homem foi hontem julgado, e, louvado seja Nosso Senhor, sahiu absolvido.

Esta audiencia foi curiosissima, commovente, interessante, houve choros, agitação, enthusiasmo; o juiz ameaçou de interromper a audiencia, mandando o julgado para a cadeia; o advogado do reu respondeu que tomaria sob sua responsabilidade a causa.

O advogado do ministerio publico queria atrapalhar, e sahiu atrapalhado.

Disse-se que não se podiam accusar os poderes publicos.

Disse-se que se podia accusar o governo, acatando a pessoa do rei.

Disse-se que o accusado tinha prestado serviços á liberdade, e o sr. Caetano Ignacio da Silva, a chorar, arrancou a medalha das campanhas da liberdade, que tinha ao peito, arremessou-a ao chão, e exclamou:— «Não a quero mais, visto que para nada me serve.»

Os sete filhos do pobre preso choravam tambem, e os espectadores não poderam impedir que as lagrimas lhes affluissem ao rosto.

Hoje, diz o sr. Caetano pela imprensa:

«Ao cabo de uma lucta tenaz que dura ha quasi seis annos, chegou a victoria, mas que victoria.

«Cahiu por terra a mentira, e levantou-se a verdade.

«Rasgou-se o veu que encobria a falsidade, a appareceu a verdade clara e radiante, como ella é, e deve ser. Felicito-me a mim, felicite-se o paiz inteiro, e felicite-se a liberdade que acaba de crear novas e mais robustas raizes. No dia 8 de Novembro de 1865, era eu demittido do meu emprego que tinha na junta do credito publico por insubordinado; ahi vieram hoje ao tribunal da Boa Hora uma duzia de empregados da mesma junta, jurar e certificar que eu sempre servi o meu emprego com honra e probidade, sendo sempre pontualissimo no cumprimento do meu dever.

«Fugi para longe, senhores deputados da junta do credito publico, mas fugi corridos de vergonha e perseguidos pela sombra de uma familia numerosa a quem lançastes na miseria.

«Sirvam de testemunhas neste summario, essas centenas de pessoas que hoje presencearam no tribunal da Boa Hora a verdade do que aqui deixo escripto.

«Fui eu que fui insubordinado, senhores deputados da junta, ou fostes vós que levastes a mentira ao monarcha?!

«Respondei.

«Senhores ministros, tres coisas tendes a fazer: Restituir a victima ao seu emprego. Demittir a junta do credito publico, e mandar instaurar processo contra ella.

«E' inteiramente impossivel que continuem dirigindo os negocios da primeira repartição de credito do paiz, homens assim condemnados. Senhores ministros, dae, por Deus, um exemplo de moralidade, que assim o exige o decoro de uma nação, que quer continuar a viver livre e independente.

«Justiça, justiça e justiça.»

A proposito de pedir justiça, tambem muitas outras pessoas o fazem. Vejam os leitores como se expressou um desditoso trapeiro, a casa de quem foi a policia, na travessa do Rosario de Santa Clara, cuja morada era receptaculo de nojentos e asquerosos trapos e papeis apanhados por esse mundo de Christo:

«Roubaram-me; levaram-me tudo, até o meu fato velho, que me servia de cama. E' um roubo publico. Nem escaparam oito meias coroas (4$000 rs.) que tinha embrulhadas n'um trapo alli, naquelle canto. Como hei de agora pagar a casa? Bem digo eu; ainda hei de ver correr por essas ruas o sangue dos portuguezes, como a agua corre no mar.»

Dizem que o pobre homem está maluco, porque a todo o momento repete a tremenda prophecia de que ha de ver o sangue dos portuguezes correr pelas ruas.

Outros clamam que a esquadra ingleza surta no Tejo consome diariamente 14 moios de pão, e 16 bois.

Ora, a força naval que actualmente ahi temos são 11 navios inglezes, 4 americanos, 2 prussianos e 1 francez; estes navios não têem menos de 10:000 homens: espera-se ainda o resto da esquadra americana: digam-me os leitores, calculando o consumo dos demais navios pelo da esquadra ingleza, a que apuros ficará Lisboa reduzida se esta gente nos não abandona em breve?

Até os leitores pedem justiça á administração do *Conimbricense*, e com razão, porque eu peguei na penna para começar esta minha correspondencia sem saber o que nella havia de dizer.

—A sociedade 1.° de Dezembro publicou o seu protesto contra a união iberica.

—Continuam activamente os trabalhos para as eleições.

Em vez de ser os constituintes os que haviam de trabalhar para levarem ao parlamento o candidato que se tornasse digno da sua estima, são os futuros deputados que se impõem, abusando da ignorancia e pobreza de muitos dos cidadãos votantes.

Estes deputados não são representantes do povo, são representantes de si mesmos.

Ha muitas outras pessoas que se deixam illudir com promessas de campanario, e que cifram os interesses da nação nos melhoramentos que consigam haver para suas terras.

Continuem assim as eleições, e queixem-se depois dos males que pesarem no paiz.

Quando terá o povo energia para se unir e deliberar a escolha dos homens que mais olhem pelos interesses geraes?

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos

1868—1869

RECEITA

Pelo saldo do anno antecedente..	135$540
Donativos	
S. M. a Sr.ª Imperatriz...... ...	36$000
S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando..	18$000
Exm.ª Sr.ª Viscondessa da Quinta das Canas..................	4$500
« Viscondessa do Espinhal....	13$500
« D. Maria Carolina Leite Ribeiro	9$000
Exm.° sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro......	13$500
Exm.° sr. Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves........	6$000
Exm.° sr. José Lopes Guimarães..	2$250
» José Luiz Ferreira Vieira	500
» Abilio Augusto Martins.	500
Anonymo....................	4$000
Dicto........................	1$500
Bazares	
Producto liquido no dia 18 de Outubro de 1868..............	8$600
Producto liquido no dia 10 de Janeiro de 1869..............	71$190
Prestações de socias..........	119$670
	444$250

DESPEZA

Esmolas distribuidas em todo o anno.........................	221$810
Saldo.................	222$440

Coimbra 4 de Março de 1869.

Presidente, *Joanna Emilia de Albergaria Pereira.*

Vice-Presidente, *Mariana Povoas Ferrão da Fonseca Coutinho.*

Secretaria, *Antonia Albina de Paiva e Lima Cardoso.*

Thesoureira, *Maria José Pereira Forjaz de Sampaio.*

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense.—Em cumprimento da promessa que fizemos aos nossos leitores de informal-os do andamento das operações desta Companhia, visto haver nesta cidade, e terras circumvisinhas, muitos accionistas d'ella, diremos hoje que a direcção vae pôr em arrematação no dia 15 do corrente mez a construcção de 8 casas no *novo bairro de Santa Catharina*, as quaes devem ficar concluidas no presente anno, segundo o annuncio publicado no logar competente deste jornal.

Diremos mais que se espera que concorram á arrematação referida, não só emprezarios portuguezes, mas tambem dois estrangeiros, residentes em Lisboa, e praticos em trabalhos desta ordem.

A direcção alem das 8 casas que vae construir, tem já encommendas d'outras; mas não cabendo no tempo satisfazer a todas ellas, dá a preferencia ás que primeiro lhe foram feitas.

Brevemente publicaremos os nomes dos accionistas que encommendaram aquellas 8 casas, bem como os dos que fizeram encommendas posteriores, porque isso de certo interessará os nossos leitores.

Dissemos em tempo que o conselho da Associação dos Architectos Civis Portuguezes, a pedido da direcção da Companhia Edificadora Figueirense, se encarregara do exame dos typos de casas economicas para o novo bairro, apresentados no concurso aberto pela mesma direcção, e da verificação dos orçamentos respectivos: e que d'entre esses typos escolhera como adoptaveis 30, que foram os que estiveram expostos nesta cidade na sala da Associação dos Artistas. Agora accescentaremos que o mesmo conselho enviou á direcção da Companhia a classificação dos mesmos typos.

Segundo essa classificação, apparecem collocados na linha do premio em primeiro logar o projecto n.° 1 do sr. M. Julio de F. e Silva; e em segundo logar o projecto unico do sr. Thomaz Augusto Soller.

Serão pois aquelles dois concorrentes premiados, o primeiro com 50$000 rs.; e o segundo com 40$000 rs., segundo as condições do concurso.

São comtudo considerados pelo conselho como dignos de serem adoptados, os outros 28 typos, como acima dissemos.

Tem portanto as pessoas, que quizerem casas no novo bairro, campo assás extenso para a escolha.

Até ao presente, os typos que tem merecido a preferencia dos accionistas, que pretendem casas, são os que apresentou no concurso o sr. Abel, architecto da Companhia. Todas as casas, por tanto, que vão pôr-se desde já em construcção, serão modeladas por alguns d'aquelles typos, com excepção das que encommendou o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, porque este accionista apresentou projectos proprios, por terem fins especiaes as suas edificações.

Condemnação—Na quarta feira foi julgado, pela segunda vez, em audiencia geral desta comarca de Coimbra, José da Cruz Novo, natural de Folques, accusado de, na occasião em que ia de Pereira para Goes, em a noute de 27 para 28 de Novembro de 1858, matar e roubar, proximo á Ribeira de Mizarella, deste concelho de Coimbra, a José de Brito, que ia em sua companhia.

O reu foi condemnado na pena de prisão cellular perpetua, ou trabalhos publicos perpetuos, em quanto não forem estabelecidas as penitenciarias.

Carta geographica de Portugal.—Acaba de ser dada á luz esta interessante publicação, que é a mais perfeita, exacta e consciênciosa que possuimos, sobresahindo á que o instituto geographico de Lisboa fez em tempo publicar, por ser mais manejavel, e pela modicidade de preço. Tão interessante trabalho é devido á assiduidade e esmerada solicitude do sr. Gerardo Augusto Perry, habil e intelligente empregado do dito instituto.

O sr. Gerardo prestou um relevante serviço ao nosso paiz, que deve aceital-o com reconhecimento, e por certo que tambem não deixará de ser tomado na devida consideração por quem mais de perto incumbe apreciar o trabalho feito pelo empregado distincto, zeloso e dedicado.

As vozes que por vezes se levantam, contra os servidores do estado, nem sempre tem fundamento plausivel. Que, em geral, temos habeis empregados, é convicção nossa, e a de todas as pessoas que sabem desprender-se de futeis preconceitos, para só prestarem homenagem ao merito e ao talento.

No instituto geographico ha evidentemente empregados habilissimos, e a demonstração, como prova irrefragavel, está no pontual desempenho do serviço do estado, e nas producções de publico e geral interesse.

E', pois, dever nosso recommendar a *Carta geographica de Portugal*, e ao mesmo tempo aproveitamos o ensejo para tecer os devidos encomios ao sr. Gerardo Augusto Perry, pela sua valiosa e interessante publicação, que o paiz apreciará condignamente, o que será um incentivo para o benemerito empregado, de quem muito mais ha a esperar pela sua dedicação ao trabalho e reconhecido talento.

Fallecimento—Apesar de todos os esforços, falleceu hoje no hospital desta cidade, o sr. Manoel Pereira Paes da Silva Gaio, a quem tinha sido amputada a perna, por causa do desastre que lhe havia acontecido na machina de vapor da fabrica do sr. José Bernardes Gallinha.

Sentimos profundamente o fim deploravel que teve este excellente artista, e bom chefe de familia.

Beneficencia—A sociedade philarmonica *Conimbricense* vae no proximo domingo tocar ao Jardim Botanico, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde.

A's portas serão recebidas quaesquer esmolas, que aprouverem dar as pessoas caridosas, e o seu producto reverterá a beneficio d'uma familia desvalida.

Dentista—Chegou hoje a esta cidade, e acha-se hospedado no hotel das Tres Portas, na Sophia, o cirurgião dentista Antonio Thomaz Vella, que tem merecido os elogios da imprensa do Porto.

Publicações—Recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações;

Breve estudo ácerca do Espirito das Leis de Montesquieu, seguido de uma noticia a respeito de Madame de Tencin e de D'Alembert—pelo sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Duas facadas, narração popular — pelo sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Mercado de Monte Mor o Velho no dia 3—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 760 a 770 — Dito branco 700 a 720—Milho branco 470 a 480—Dito amarello 470 a 480 — Feijão branco 720 a 740—Dito rajado 640—Dito frade 480—Cevada 380 a 400—Batatas 300 a 320.

Mercados de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 650 a 660.— Dito branco 640 a 650.=Milho branco 420 a 430.—Dito amarello 410 a 420.—Feijão vermelho 580 a 600 —Dito branco 600 a 620.= Dito rajado 480 a 500.—Dito frade 420 a 440.— Cevada 310 a 320.— Batatas 220 a 240.— Azeite 1$400.—Vinho por almude 650.

Despacho.—Foi despachada professora da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino de Coimbra, a sr.ª Perpetua Felicidade Candida Serra.

Nova cadeira.— Foi creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino, na freguezia da Teixeira, concelho de Arganil.

Transferencia.=O sr. Lucio Augusto Xavier de Lima, delegado na comarca de Anadia, foi transferido para a comarca de Alcobaça, passando para Anadia o delegado de Alcobaça o sr. Joaquim Antonio de Carvalho.

Donativos—O sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves communica-nos o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*. — Nesta dacta recommendo ao sr. Antonio José Alves Borges, dessa cidade, para entregar ao sr. director do Asylo de Mendicidade dessa mesma cidade, um fardo com duzentas e trinta varas de panno de algodão de Minas, que será repartido convenientemente pelos mesmos asylados.

Egualmente remetto um lustre com 16 lumes, para ser collocado na capella, da localidade aonde nasci; e nessa occasião serão repartidas duzentas e vinte e oito varas de panno de algodão, da mesma procedencia, por 48 pessoas das mais pobres daquella freguezia, sendo 6 varas a cada pessoa.

Barbacena, 16 de Janeiro de 1869—*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Graças regias.—O sr. Visconde da Estrella, distincto portuguez, residente no Rio de Janeiro, foi elevado a Conde do mesmo titulo.

O sr. Visconde de S. Mamede, abastado negociante, residente na mesma cidade, foi tambem elevado a Conde.

Doença.—Antes de hontem á noute, em Lisboa, foi accommettido de um ataque apopletico, o sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, membro do tribunal de contas, e ministro de estado honorario.

Prorogação—Foram prorogados por mais um anno os prazos estabelecidos nos artigos 1019 do Codigo Civil e 169 do regulamento do registro predial de 14 de Maio de 1868, bem como o prazo estabelecido no artigo 1695 do mesmo Codigo.

Tambem foi prorogado pelo mesmo espaço de tempo, mas tão sómente para os onus reaes de servidão e de quinhão, o prazo estabelecido no artigo 1023 § unico do Codigo Civil.

Assassinato—No dia 3, ás 8 horas de noute, Francisco Antonio da Assumpção, porteiro da casinha do hospital de S. José de Lisboa, deu 4 facadas em Josepha Peres Seville, dona de uma pequena loja defronte do hospital.

Conta-se assim o caso: —O tal porteiro estava para casar com Josepha Peres, viuva, e já tinha recebido algumas quantias de sua mão. Sabendo a noiva que o noivo andava a dizer que não tencionava casar, foi queixar-se ao fiscal do hospital, pedindo-lhe que elle obtivesse as quantias que Francisco Antonio já tinha recebido. O fiscal disse que não podia fazer tanto, mas reprehendeu severamente o porteiro. Este, no dia 3 á noute, pediu a seu irmão, que é tambem empregado no hospital, que o substituisse por alguns instantes, e foi a casa da noiva a quem accommetteu com uma navalha, dando-lhe quatro facadas, sendo uma no ventre e as outras tres em um braço.

Uma rapariga de 12 annos que vivia com a viuva, querendo acudir-lhe, ficou ferida nos dedos, mas são insignificantes esses ferimentos, o que não acontece com os que recebeu Josepha Peres.

O assassino, depois de commetter o tremendo crime, quiz suicidar-se, dando um grande golpe no braço.

Josepha Peres é natural da Galliza e Francisco Antonio de Assumpção é natural de Midões.

Este acontecimento tem causado um grande alvoroço na calçada de Sant'Anna, theatro da horrivel tragedia.

Lamartine.=Diz a *Revolução de Setembro* que o grande poeta francez, o sublime cantor das *Harmonias*, o rival de Victor Hugo, o Lamartine cujas poesias tão repassadas de melancholia religiosa fizeram chorar a França inteira, acaba de finar-se depois de um prolongado abatimento moral e physico. Todos os que por longas noutes têem empallidecido sobre as paginas dos seus livros, e sentido o coração embrandecer-se aos soluços d'aquella harpa de tristuras, lamentam a perda do mavioso cysne, a que não foi dado soltar o derradeiro canto de lagrimas. O auctor de *Jocelyn* deixa viuvas todas as almas que choram e crêem.

Uma fera.— Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«O facto que acaba de dar-se nesta cidade e que passamos a referir, segundo nos é contado, revela da parte do seu auctor um instincto de ferocidade pouco vulgar.

Um trabalhador por nome José Marques, casado e morador na rua de Santa Catharina, espancou ha tempos um seu filho de cinco annos por tal modo, que lhe deslocou um braço.

Ante-hontem, atacado por um accesso de furia e malvadez inexplicaveis, achando-se a pobre creança ainda doente, maltratou-a outra vez a ponto, que lhe quebrou o outro braço. Não contente com isto, foi-se a ella e cravou-lhe os dentes em varios sitios do corpo, deixando-lhe n'elles profundos signaes das dentadas.

Um outro filho mais velho de José Marques, entrando de tarde em casa de alguns visinhos, contou atemorisado o que o pae tinha feito a seu irmão. Horrorisada com isto, a visinhança tumultuou-se e entrando em turba pela casa de José Marques, que tinha saido, não se achando tambem em casa sua mulher, foi encontrar a infeliz creança deitada dentro de um caixão de madeira a um canto da casa, coberta de sangue, que lhe saia das feridas e quasi inanimada.

Em presença deste espectaculo, cresceu o tumulto, sendo tal a indignação contra o desnaturado pae, que foi necessaria a intervenção da policia, para fazer acalmar os animos excitados.

A creança foi conduzida para o hospital da Misericordia, a fim de ser convenientemente soccorrida.

A' noute regressou José Marques a casa. A visinhança, que estava de atalaia, manifestando de novo a sua indignação, dirigiu-se para alli, parecendo disposta a principiar o castigo do malvado. Intervieram algumas patrulhas, que poderam conter os impetos da multidão, mas entrando em casa de José Marques para o prender, não conseguiram effectuar a sua captura, porque elle se tinha evadido pelos quintaes.

A mulher, por nome Marianna dos Santos, padeira, foi hontem pela manhã presa na praça de Santa Theresa, onde vendia pão, por se tornar, segundo é accusada, cumplice nas atrocidades praticadas por José Marques.

Em sua defeza, Marianna dos Santos allega que, sahindo pela manhã de casa e recolhendo-se á noite, nada sabia do que se passava.

Conduzida á administração do bairro-oriental, foi mandada para o respectivo juizo criminal.»

ANNUNCIOS

1 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA, de 240 até 9$000 rs. Livraria de Mesquita.

DINHEIRO

2 NA RUA DO NORTE, n.º 11, se empresta dinheiro sobre penhores de oiro e prata ou roupas.

3 O VISCONDE DE TAVEIRO vende 4 ou 5 mil paus de pinho para taboado ou solipas, nos seus pinhaes, a distancia de 2 kilometros da estação de Taveiro. Quem os pretender póde dirigir-se ao mesmo na sua casa em Taveiro.

Rio Grande do Sul

Com escala pelo Rio de Janeiro

4 A BEM CONHECIDA E VELEIRA BARCA—**MINERVA,** — a sahir no dia 25 de Março, tem bons commodos para passageiros de todas as classes, a quem dá bom tratamento. Trata-se com Antonio Luiz Gomes Lima. Rua do Bellomonte, n.º 107—Porto.

RUA DO VISCONDE DA LUZ

N.º 55 A 59

6 MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA tem para vender por preços muito commodos, um bello sortimento de maquinas para café, de 1 até 12 chavenas; assim como candieiros para petroleo, abat-jours, e petroleo de superior qualidade; e tem um sortimento de obra de lata muito variado.

AVISO AO PUBLICO

6 NA RUA da Sophia, n.º 157, está em exposição o trabalho da doble-vista, em que Madame Siciliani, com os olhos vendados, advinha qualquer objecto que se lhe apresente: Egualmente o somno aerio, executado por um menino de dois annos e meio. O trabalho de physica; e tambem uma collecção de ratas do Japão a trabalhar.

Preço de entrada 80 rs. Meninos e soldados 40 rs.

Ha duas exposições por dia. Uma ás 5 horas da tarde, e outra ás 7 horas da noute.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 9 DE MARÇO

7:000$000

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.ºs 219, 221, e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 4$500, meios 2$250, quartos 1$140, oitavos 600 reis, e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 reis, abertas pelos principaes cambistas de Lisboa, tendo todas o carimbo do commissario geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria em bilhetes e cautellas os seguintes premios:

N.º 4009 teve 400$000
N.º 3367 teve 100$000
N.º 4409 teve 40$000

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

Casas para este anno de 1869

8 A DIRECÇÃO desta companhia vae pôr em arrematação no dia 15 do corrente mez de Março a construcção de oito casas escolhidas pelos socios entre os typos apresentados, as quaes devem ficar construidas no presente anno; e declara que desde o dia 5 estarão patentes no seu escriptorio, na Figueira da Foz, aos que se propozerem a construir as dictas casas, todos os esclarecimentos necessarios para esse fim, como desenhos, projectos, orçamentos e condições para a dicta arrematação.

LIVROS PARA O POVO

DUAS FACADAS

NARRAÇÃO POPULAR

POR

A. A. Teixeira de Vasconcellos

Preço—Lisboa 300 reis— Provincias 350

9 AS PRINCIPAES SCENAS d'este romance passam-se em Lisboa nas ruas da Bica de Duarte Bello, do Carvalho e da Rosa, no largo da Sé, no Limoeiro e na Boa Hora. Os leitores do *Diario de Noticias* que tinham procurado exemplares deste romance, encontral-os-hão no escriptorio desta folha. Para o publico estão á venda na typographia Portugueza, travessa da Queimada, 35, nas principaes lojas de livros e nas estações do caminho de ferro de leste e norte.

10 PELO JUIZO DE DIREITO de Coimbra, e cartorio do escrivão Abreu, correm editos de trinta dias, a requerimento de Diogo Barata de Lima Tovar e sua mulher, desta cidade, chamando todas as pessoas que tiverem que oppor á justificação que pretendem fazer da posse em que se acham da agua com que é regada a sua quinta da Granja do Rio, e moe o seu lagar de fazer azeite no mesmo sitio, e da valla que conduz essa agua com as suas servidões competentes, tudo na freguezia de Lorvão, concelho de Penacova, para que alleguem o direito que tiverem, com a pena de lançamento e revelia.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

11 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74—Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

HOTEL DO CASTELLA

EM

LUSO

12 NO PALACIO do exm.º sr. Conde da Graciosa em Luso, vae abrir um novo Hotel o —Castella—de Coimbra, com todas as commodidades para seus hospedes, tendo bilhares, um bem servido café, e carros para serviço do Hotel.

Por todo o mez d'Abril estará prompto o Hotel a receber hospedes, sendo o preço diario 800 rs.

Desta data em diante responsabilisa-se o annunciante a dar jantares no Bussaco desde o preço de 500 rs. por cabeça até 4$500 rs.

O annunciante previne que continua com o seu Hotel em Coimbra no Adro de Santa Justa, bem como com o seu café na rua da Sophia na mesma cidade.

NUMERO 2256 — TERÇA FEIRA 9 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.** Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 8 DE MARÇO

A REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

XVI

Na instrucção primaria não se decretou economia alguma; e queremos suppor que tambem a reforma não produz augmento de despeza. Vejamos porem o que succedeu na secundaria.

A inspecção annual (art.º 9.º) dá o augmento de	1:000$000

Servindo-nos dos mappas, impressos no *Diario de Lisboa*, n.º 221, de 30 de Setembro de 1868, temos mais o seguinte:

Augmento em Aveiro (2 professores)		700$000
Dito em Beja (2 professores)		700$000
Dito em Braga (3 proprietarios, e supprimidos 3 substitutos)		525$000
Dito em Bragança (3 proprietarios)		1:050$000
Dito em Castello Branco (2 proprietarios)		700$000
Dito em Faro (3 professores)		1:050$000
Dito na Guarda (3 proprietarios)		1:050$000
Dito em Leiria (2 ditos)		700$000
Dito em Portalegre (2 ditos)		700$000
Dito no Porto (2 proprietarios)		800$000
Dito em Vianna (2 ditos)		700$000
Dito em Villa Real (2 ditos)		700$000
Dito em Vizeu (7 proprietarios)		2:450$000
Dito em Angra (2 ditos)		700$000
Dito na Horta (2 ditos)		700$000
Dito em Ponta Delgada (2 ditos)		700$000
Somma		14:925$000
Em Lamego havia:		
Uma cadeira de latim	200$000	
Uma dita de logica	320$000	
Uma dita de rhetorica	280$000	
	800$000	
Augmento de despeza com o Lyceu de Lamego		1:440$000
Somma		16:365$000
Augmento no lyceu desta cidade		840$000
		17:205$000
Diminuição no lyceu de Evora	1:225$000	
Dita no lyceu de Santarem	1:575$000	
Diminuição de 2 proprietarios no lyceu de Lisboa	800$000	
Dita de 2 substitutos	400$000	4:000$000
		13:205$000

Não temos á vista a estatistica da frequencia dos alumnos no lyceu de Lisboa, não podendo por isso calcular exactamente o augmento, que provem dos substitutos provisorios. Não devendo porem essa frequencia ser inferior á de Coimbra, teremos pelo menos o acrescimo de... 1:280$000

	14:485$000
Calculando identicamente para o Porto e para Braga, temos ainda	2:560$000
Somma o augmento de despeza em	17:045$000

Se a reforma se põe em practica já, temos este enorme augmento de despeza. Se tem de se esperar, para quando se houverem reduzido a 50 as cadeiras de fóra dos lyceus, então supponde todas preenchidas actualmente, e que se virão a supprimir 69 a 200$000 reis, ainda assim, neste caso muito desfavoravel para a nossa argumentação, abatendo 13:800$000, é o augmento de despeza, com a reforma da instrucção secundaria, de 3:245$000 rs. por anno!

E ainda não vae aqui a verba, que hade pagar-se com as substituições provisorias no lyceu de Vizeu, e nos de segunda ordem; pois é muito provavel, que a frequencia exija esse serviço, e por tanto o augmento correspondente de despeza.

Continuemos a calcular as economias, partindo da hypothese desfavoravel, e menos exacta, de que não estavam vagos os logares supprimidos agora; o que pelo contrario acontecia na maior parte dos casos.

Na instrucção superior supprimiram-se os logares de substitutos extraordinarios da universidade; 2 em Theologia, 4 em Direito, 3 em Medicina, 2 em Mathematica, e 2 em Philosophia, a 300$000 reis cada um....3:900$000

Abatendo 3 logares de ajudantes de clinica e demonstradores na faculdade de Medicina, a 300$000 rs. cada um		900$000
		3:000$000
Suppressão da cadeira de Montanistica na escola polytechnica		700$000
Dita d'uma substituição de Mathematica		400$000
		4:100$000
Dita de 4 substituições na academia polytechnica do Porto	1:600$000	
Menos 2 cadeiras, creadas de novo, uma de Chimica organica, outra de Mecanica	1:400$000	
	200$000	
Suppressão do mestre de apparelho e manobra naval	150$000	350$000
		4:450$000

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXIV

Sociedade Terpsichore Conimbricense

(CONCLUSÃO)

SENHORES!—Ha pouco que exaltei, como poude, a honrosa e distincta classe a que pertence a realeza do trabalho; e agora permitti-me que, aproveitando o ensejo, eu prenda, ainda que por momentos, a vossa attenção, fallando-vos d'um homem, filho do povo, que embora repouse na soledade do sepulchro, vive e viverá por suas obras monumentaes nos seculos futuros, sempre chorado pelos portuguezes.

Homem do povo, Bocage nunca renegou o berço. Sua alma toda fogo, seu coração uma tempestade permanente, seu viver irrequieto, sempre devorado pelos prazeres sem regra, amante das orgias, que cedo lhe consumiram a vida, famoso e inimitavel em suas poesias repentistas, e muito grande, ainda mesmo, nas suas composições de maior folego, é um typo que vos apresento, não para que o imiteis no mal do seu viver, mas para que vos lisonjieis vendo surgir da nossa classe, de vez em quando, homens do vulto deste; grande nos vicios, imitador muito excessivo de Aretino em seus sonetos, e digno rival de Ovidio em suas Epistolas.

Se fosse sustentavel a doutrina da metempsycose, eu diria que a alma d'Aretino, desse flagello dos principes por suas satyras, e que não vomitou, segundo os historiadores do seu tempo, blasphemias contra Deus, porque o não conhecia, tinha transmigrado para o nosso auctor da *Pavorosa illusão da eternidade*; e muito mais me corroboraria em tal crença vendo que ha, entre estes dois modelos de poesia, notaveis coincidencias. Aretino nas proximidades da morte fez uma paraphrase aos psalmos, obra digna de seu estro, e onde se conhece seu arrependimento; o nosso poeta, esse vesuvio de inspiração, cujo estro não era só luz, mas chamma ardente, nas vascas da morte dicta o seu sublime soneto, vivo retrato de seu viver, de seu genio, e de sua conversão.

Senhores!—Depois de Camões, Elmano é o mais popular dos nossos poetas;—ambos pobres, ambos malfadados, ambos dotados d'uma imaginação ardente, febril e enthusiastica, suas vidas offerecem peripecias muito similhantes, e coincidencias nos infortunios; com a differença de que o cantor dos Lusiadas foi pobre e desditoso, Bocage tudo aquillo, mas criminoso; ambos d'uma extrema sensibilidade, mas martyres de seus mal ordenados desejos, anhelando sempre e sem cessar pela satisfação de suas chimericas esperanças, e por fim ambos morrendo extenuados por essa consumpção moral da intelligencia, que breve destroe os genios de tal tempera; consumpção que é retratada por Alfredo de Vigny, em Chatterton.

Como Camões, Bocage pisou as terras da India; mas alli, na edade fervente das paixões, sua indole altiva, pouco ou nada respeitadora das conveniencias sociaes, desafogou desabrida contra tudo que a seu genio arrebatado se oppunha. Mais tarde voltando á patria, foi o mesmo homem, porque a exaltação de seu genio, seu mimio orgulho, sua fervida imaginação, suas paixões indomaveis, e sem repressão (tudo, tudo, necessidade forçosa e desgraçada de sua natureza), o impellia, por força de seu destino, a esse delirio que sempre accommette aquelles, que, como este poeta, chegam ás alturas eminentes do estro.

Foi curta a sua vida, porque morreu aos 39 annos, gasto o corpo pela devassidão, extenuado o genio por tantos vôos ardentes. Bocage será sempre um dos primeiros classicos da nossa terra, um talento sem egual! Desgraçado! hoje que a maior nobreza é o talento, seria elle, o insigne auctor do Tritão, das Cantatas, e de tanto soneto excellente, o sublime traductor d'Ovidio e de Dellile, e o critico vingador, que estampou no rosto do padre José Agostinho de Macedo a unica satyra perfeita que temos, mais considerado, mais cheio d'admirações; perdoar-se-lhe-hia os desregramentos de sua vida, tão pintada no derradeiro hymno, em que voou aos céus:

«Esta alma, que sedenta em si não coube!»
«No abysmo vos sumiu dos desenganos!»

A confissão das suas faltas absolvel-o-hiam de seus interiores peccados; para uma alma tão sedenta, curto limite é a terra, e seu brado derradeiro, partido do arrependimento sincero, mas inergico, valeu-lhe a corôa celestial, porque o Deus que invocou no ultimo terceto de seu soneto, chamou-o junto de si, ensinando a morrer, aquelle que viver não soube.

Não é pois, senhores, meu intento offerecer-vos um modelo tal, para bem viver na sociedade, porque nem sua vida foi exemplificativa, nem seus costumes austeros, nem sua indole muito moral; mas dizer-vos que um genio tal, um poeta consummado, uma aguia subindo sempre nos espaços infinitos do enthusiasmo, do delirio, e no desvario, sahiu da classe do povo! Exalto-lhe o talento, e deplorarei seus desregramentos... desregramentos sim, senhores, porque nem ao genio é dada a uniformidade, que só é propria do estado mediocre, e nem a inspiração nasce, onde reside a lethargia do sentimento.

Termino cumprindo com um dever sagrado, para o que me tenho de dirigir ao exm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes. — A v. ex.ª e aos seus illustres collegas, que aqui estão representando a Associação dos Artistas, agradeço do fundo d'alma, e tributo um protesto de muito reconhecimento e muita gratidão pela honra tão distincta que se dignaram conferir a esta sociedade, vindo tomar parte na solemnisação do segundo anniversario.

Agora peço a todos os membros desta sociedade, e em geral aos distinctos cavalheiros que ora aqui se acham, se dignem acompanhar-me n'um viva que vou levantar a um dos primeiros apostolos das ideias sociaes: Viva o exm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Coimbra, 3 de Fevereiro de 1869.

Ordenados dos professores da escola do Funchal.......	960$610	
Menos 6 pensões a 120$000 aos alumnos insulares..	720$000	
	240$610	
Menos 6 matriculas a 22$000........	132$000	108$610
		4:558$610
Premios e partidos na Universidade, calculados em hypotheses tão desfavoraveis, que nunca se deram....................		5:000$000
		9:558$610
Premios na escola polytechnica..		1:170$000
		10:728$610
Ditos na academia polytechnica do Porto..................		480$000
		11:208$610
Ditos nas escolas medico-cirurgicas, calculados a mais.......		800$000
Somma a economia.....12:008$610		12:008$610

Esta é a economia com a reforma da instrucção superior no futuro! No presente, ainda suppondo a barbaridade, de não pagar áquelles professores, cujos logares foram extinctos, e a quem o decreto não deu collocação, temos a diminuir a verba da escola medico-cirurgica do Funchal, e a de 4 pensões e matriculas aos alumnos pobres; o que dá:

Economia futura...............		12:008$610
Ordenados dos professores do Funchal.............	960$610	
4 pensões de 120$ dadas desde o fim do curso regular dos alumnos actuaes	480$000	
Mais 4 matriculas a 22$000.........	88$000	1:528$610
Economia presente ......10:480$000		10:480$000

Temos por tanto os seguintes effeitos economicos, provenientes da reforma da instrucção publica.

Economia de presente	
Instrucção especial..........	1:857$665
Instrucção superior...........	10:480$000
	12:337$665
Augmento de despeza	
Instrucção secundaria........	17:045$000
Resultado contra o thesouro....	4:707$335
Economia de futuro	
Instrucção especial.............	6:077$665
Instrucção superior............	12:008$610
	18:086$275
Augmento de despeza	
Instrucção secundaria.,.........	3:245$000
Resultado a favor do thesouro..	14:841$275

Calculemos quando chegará o tempo em que o thesouro aufira esta economia. O exemplo dos artistas aggregados á academia das bellas artes de Lisboa é proprio, para dar ideia approximada desse termo.

A verba que produz quasi toda aquella economia futura é a das cadeiras de instrucção secundaria fóra do lyceu. Com as hypotheses que temos adoptado, e que são desfavoraveis á nossa argumentação, é facil de ver, partindo d'aquelle exemplo, que só d'aqui a 52 annos e meio, poderá ter logar aquella reducção! Isto é por tanto o que se chama lançar poeira nos olhos; porque bem sabem os reformadores, que d'aqui a tantos annos felizmente nem vestigios haverá da sua obra.

O que pois dá por em quanto de real a reforma de instrucção publica, se a pozerem desde já em vigor, é o augmento annual de despeza, na importancia de 4:707$335 reis. E para conseguir que este desperdicio se não elevasse ainda mais, foi preciso commetter a inaudita barbaridade de supprimir os premios e partidos, e parte da verba das pensões; o que produziu a quantia de 9:210$ reis! Se não lançassem mão deste expediente de retrocesso, teriam augmentado a despeza em 14 contos de reis approximadamente em cada anno!

Vamos concluir, que já se torna fastidioso, para os leitores e tambem para nós, um assumpto, a que deu logar o acervo de disparates, saidos do ministerio do reino,com o nome de reforma de instrucção publica. A opinião julgou já em ultima instancia o trabalho do governo, que ficará letra morta em nome do senso commum. Servirá sómente para corpo de delicto, como prova incontestavel, do obscurantismo e retrocesso dos dictadores de 1868. Nem fará o mal que projectava, porque nunca será executada nas suas principaes disposições.

Uma reforma em que se reduz a 4,5 horas por semana o estudo da logica; em que se faz no ensino secundario uma distribuição de horas que ninguem entende, e de qualquer modo que viesse a executar-se seria sempre uma violencia imposta; uma reforma, que acaba com a independencia dos professores, tornando-os escravos do arbitrio do governo para os despachos; uma reforma que desconhece a necessidade de serem eguaes em direitos, cathegoria e obrigações, os substitutos ordinarios aos cathedraticos, para poderem aquelles dar voto livre nos conselhos academicos,compostos de todos; e que os sujeita por dois annos, se o governo não quizer que seja por mais, a dependerem dos seus collegas, para lhes julgarem bom o serviço; uma reforma, que dá logar a pensar-se, que traz artigos escriptos *ad odium* para certos individuos, e outros *ad favorem* para amigos predilectos; que eleva os estabelecimentos scientificos do Porto, rebaixando os das outras terras, e supprimindo duas substituições não se esquece de conservar ahi uma certa e determinada, para a todo o tempo algum proprietario encontrar a sua cadeira, quando seja obrigado a voltar para lá; uma reforma, que nos faz retrogradar para alem de 1565, supprimindo os premios pecuniarios, desfavorecendo os pobres, e cortando o melhor estimulo da emulação scientifica; uma reforma, que lança tributos deseguaes e vexatorios,difficultando a instrucção, em vez de a diffundir, e estabelecendo um systema, que até póde trazer em resultado grandes immoralidades; uma reforma, que cercea os ordenados dos professores n'algumas doenças, e difficulta por um lado o serviço fóra dos estabelecimentos, permittindo-o por outro com revoltante patronato, senão ate com intuitos villões e interesseiros; a reforma dos *minervaes* e da *hora semanal*, esse parto monstruoso da hypocrisia, do obscurantismo, da ignorancia, da miseria e do retrocesso, não merece que se gaste mais tempo, a desfiar os absurdos, as contradicções, e os disparates, que lhe mancham as disposições dos seus artigos. O publico recebeu-a ás gargalhadas (1); e ainda se não convenceu que ella venha a ser lei do paiz. Nós porem sentimos, que dois homens illustrados, que já foram professores da Universidade,os srs.Alves Martins, e Adriano d'Abreu Cardoso Machado, deixem o seu nome vinculado a similhante obra, que envergonharia qualquer mediocre intelligencia.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 7 de Março de 1869.

Remediaram-se por tres mezes as agonias do thesouro. Salvou-se o paiz do momento da crise, e por isso todos devemos congratular-nos. Mas o que agora nos deve entristecer, mas no que devemos attentar seriamente, é em que as medidas que o governo emprega para nos livrar dos apuros, são medidas mais que triviaes, e não medidas financeiras, medidas que denotem amor á organisação da fazenda, medidas que nos roubem á apathia em que ha muito vivemos.

O governo presentemente não está só encarregado de simples expediente;—provam-no os actos dictatoriaes que tem apresentado:—porque não remedeia, pois, este estado de cousas, que não póde subsistir?

A companhia dos caminhos de ferro é a unica salvação que nos resta, segundo vemos. Chegaram já ha dias os banqueiros que vem tratar com o governo do salvador emprestimo, mas mesmo assim nada, até hoje, se resolveu.

O sr. conde de Samodães deve tomar um expediente qualquer, e reconheça que Portugal sem os emprezarios dos caminhos de ferro ha de continuar a viver como nação, porque assim é necessario, porque nós todos o queremos.

Governar um estado não é impunhar as redeas do governo e deixal-o ir para onde os baldões da sorte o levem;—é necessario livral-o dos perigosos escolhos e ter pulso vigoroso, e intelligente governamentação.

As medidas do actual ministro da fazenda são tão simples como prejudiciaes; —simples, porque todos, quando lhes falta dinheiro, o sabem pedir emprestado;—prejudiciaes, porque nos demoramos com a execução de um projecto, que se não devia fazer esperar, que viesse livrar o thesouro do enorme encargo que o sobrecarrega.

Parece certo que o governo, logo depois de abertas as camaras, peça a sua demissão. Mas d'aqui até lá dê provas da sua capacidade financeira, porque o nosso salvaterio não está em que venham 100 ou 90 deputados ao parlamento, mas nos bons recursos, com o que alguma coisa podiamos aproveitar.

A época é mui grave, e seria até para desejar que o governo actual continuasse á frente dos negocios publicos, não só por agora mas indefinidamente, porque seria isso uma prova de que satisfazia aos desejos da nação, e porque evitavamos o provavel espectaculo de por algum tempo vermos que já quasi ninguem quer conservar-se á frente do poder, a não ser alguns individuos que tenham bastante energia e tacto governativo, e que, sacrificando-se, se empenhem em nos salvar; estes serão os unicos que podem possuir o apoio da gente cordata e sensata, e da maioria do paiz.

E' mui sensivel o desanimo das nossas praças, e as transacções vão escaceando a ponto tal que se torna urgente, e muito, que o governo não descure d'estes nossos apuros. Se imagina que d'uma fraca concessão depende o podermos endireitar a nossa vida publica, porque outros expedientes não produzem desde já os beneficios que se não podem esperar; se vê que é impossivel o negociarmos quaesquer transacções sem dar similhante passo, dê-o, e mate o obstaculo que tem feito decahir tantas situações.

No que respeita á reforma eleitoral, parece fóra de duvida que por fim houve desharmonia, e que o trabalho tem que ser todo refeito para se diminuirem mais 10 deputados, e para se unirem estes a outros circulos.

Afiançam-me quasi a noticia que dou acima, de que o governo dará a sua demissão, embora a maior parte dos membros da futura camara seja a seu favor.

—O *Diario* publicou tres decretos dictatoriaes — sendo pelo primeiro prorogados por mais um anno os prazos estabelecidos nos artigos 1:019.° do Codigo Civil e 160.° do Regulamento de Registo Predial, de 14 de Maio de 1868, e por egual tempo os prazos que estabelecem os artigos 1:695 e 1:023; isto simplesmente para o registo dos onus reaes de servidão e de quinhão.

O segundo revoga a disposição do artigo 1.° da carta de lei de 17 de Agosto de 1861, ficando em pleno vigor a do § 2.° do artigo 11.° da carta de lei de 30 de Junho de 1860 sobre contribuição de registo, exceptuando-se da disposição do mencionado § 2.° do art. 11.° da referida carta de lei as transmissões, de propriedade immovel por arrematação ou adjudicação em hasta publica, devendo nestes casos a contribuição de registo ser calculada sobre o preço da arrematação ou adjudicação: ficam tambem nullos todos os contractos por titulo oneroso em que a contribuição de registo satisfeita for inferior á que resulta do rendimento collectavel inscripto na matriz predial.

O terceiro annulla em parte o beneficio concedido no art. 26 da lei de 13 de Maio de 1864, em virtude do qual não só podiam ser desmanchados e limpos os tabacos, mas tambem beneficiados dentro da alfandega de Lisboa.

—Consta que vae ser transferido para S. Thomé o sr. Craveiro Lopes, que actualmente é governador de Timor.

O logar de secretario do governo de S. Thomé está vago.

—Consta que o governo adoptou os foguetes de guerra inventados pelo sr. Tavares, para a expedição á Zambezia.

Está encarragado o sr. major Nogueira de fazer a necessaria requisição.

—Parece que o novo embaixador de Hespanha em Paris será o sr. duque de Fernan-Nunes, em substituição ao sr. Olozaga.

—O governo francez mandou internar o conde de Cheste e Gonzales Bravo.

—Ante-hontem houve reunião em casa do sr. marquez de Montholon, ministro da França entre nós, na qual se tratou de conferenciar muito intimamente.

—A esquadra ingleza saiu do Tejo, e, não sei com que fundamento, ha quem diga que foi para se dar cumprimento á sentença de pena ultima, que tiveram dois marinheiros, por terem *pretendido* ferir um seu superior.

—Partiu para essa terra o sr. Castro Neves, que se incumbiu de levar o diploma de socio honorario da Associação Typographica Lisbonense ao auctor dos *Apontamentos para a historia contemporanea*.

A Associação a que me refiro (fallo para os leitores e não para o responsavel do *Conimbricense*) deliberou em assembleia geral esta prova de alta consideração, em consequencia de no livro citado se incluir a historia da typographia de Coimbra, trabalho curiosissimo e precioso pelo assumpto e minuciosas informações, que só á custa de longo e activo lidar é que se podiam alcançar.

Todos os que leram o referido livro haviam de, por certo, notar a profundeza de conhecimentos que é necessario possuir, e o insano trabalho que foi necessario para alcançar, ou antes descubrir, tão curiosos factos!

Não se diga que envolvem lisonja estas palavras; o livro, que ahi está a publico, mostra claramente o muito que vale.

—Foram elevados á dignidade de condes, com grandeza, os viscondes de S. Mamede e Estrella.

—Diz-se que o sr. Fontes Fereira de Mello foi o escolhido para chefe da opposição.

—Vae brevemente publicar-se um novo jornal que terá por titulo *O Republicano*.

—A morte de Lamartine causou profunda sensação em França, chegando o corpo legislativo a manifestar o seu pezar pela morte do grande poeta.

Os enterros de Troplong e de Lamartine foram feitos a expensas do estado.

—O sr. Olozaga foi nomeado presidente da commissão que ha de redigir a constituição hespanhola.

—A camara de Hespanha contem no seu seio 20 absolutistas, 80 iberistas, 80 monarchistas não iberistas, e 70 republicanos.

—Foi eleito, em sessão plena da academia, para representar esta corporação na conferencia escolar, o sr. A. da Silva Tullio.

Antonio Florencio Ferreira.

(1) O *Diario Popular*, jornal ministerial, avaliou a profunda invenção dos *minervaes*, pela maneira seguinte:

«Por graça dos reformadores da instrucção publica tomou fóros de cidade no singular a palavra *minerval* como indicando a retribuição que os alumnos pagam aos professores. Hontem alguns alumnos do lyceu criticavam o nome, e um d'elles lembrava que a gratificação de 50 reis se chamasse *maluco-lepal*, (maluco um pataco, lepes 10 reis),a de 40 rs. *malucal*, e a de 20 *chetal*. Como a lei não estabelece cousa nenhuma para o caso do professor faltar á aula ou fazer mau serviço, pedia o referido alumno que nesse caso a gratificação fosse só de um *mancanjal*.»

VARIEDADE

QUEIXUMES

A divagar por escarpado monte
Desde o nascer do matutino alvor,
Dedilho notas de infeliz encanto...
Solto sem esp'rança meu cantar de amor...

Ai!.. todos gosam, todos riem, folgam,
Só minha estrella tem mortal pallor!..
Por entre choros, a fugir-me a vida,
Sinto esvair-se meu cantar de amor...

O' virgem, 'scuta: se um suspiro á noite
A teus ouvidos porventura fôr,
Não o desdenhes; derradeiro alento,
E' caro adeus, é meu cantar de amor...

Vê se respondes,.. se um olhar me volves,..
Se um ai ao menos me endereças, flor;
Se o ouvir, meu peito calará gemidos,—
Alegres cantos te dará de amor...

Mas eu no entanto de chorar definho-me,..
Só tem meu rosto desmaiada côr!..
Sabem-no os valles, como ecôa funebre
Meu triste pranto, meu cantar de amor...

O' Deus, que sorte.., a de passar no mundo
Cheio de augustias, de cruciante dôr!
Ai!.. todos têem seu trovar festivo,—
Eu tenho endeixas de infeliz amor...

A. F. F.

NOTICIARIO

Associação dos Artistas de Coimbra.—Progridem activamente os trabalhos para a exposição districtal. A direcção dos trabalhos está incumbida a uma grande commissão, composta de todos os corpos da associação, de que foram nomeados adjuntos os socios os srs. José Pereira Junior, Antonio José Gonçalves Neves,Abilio Augusto Martins, Ignacio Simões, Manoel d'Abreu Pinto, Domingos Antonio de Freitas, Joaquim Gonçalves Fino, José Coelho de Oliveira, José Correia dos Santos, José Julio Cesar, Joaquim Alfredo Pessoa, Paulino José Pereira d'Araujo, Possidonio da Silva Alves Brandão, e Joaquim Maria Nunes.

Os corpos da associação, todos os socios em geral estão animados do desejo de cooperar para que o seu honroso commettimento se realise com o melhor exito.

Companhia Edificadora Figueirense.—Por noticias recebidas da Figueira sabemos que, em virtude dos annuncios publicados pela direcção d'aquella Companhia, chamando á arrematação das 8 casas no bairro novo de Santa Catharina, que hade ter logar no dia 15 do corrente, todas as pessoas a quem convenha encarregar-se da construcção d'ellas, muitos empreiteiros tem já comparecido no escriptorio da mesma direcção, para verem os typos escolhidos pelos accionistas e analisarem os respectivos orçamentos, a fim de se habilitarem a fazer as suas propostas.

Espera-se que sejam muitos os proponentes,porque são para convidar as circumstancias que se dão em relação áquellas construcções. A pedra extrahe-se nos terrenos do novo bairro, ficando por tanto ao pé das obras, e por isso baratissima. Tambem se encontra agua em abundancia nos mesmos terrenos; ha nelles excellente saibro para terçar a cal; esta produl-a na quantidade que se desejar o forno, pelo systema continuo, que na Figueira possue a Companhia.

Toda a pessoa, posto que não seja grande a sua pratica d'obras, póde facilmente avaliar a quanto monta a economia resultante da reunião de tão favoraveis circumstancias, a que vem junctar-se ainda a consideravel baixa actual no preço dos salarios.

Acresce que o architecto da Companhia, o sr. Abel, a quem está encarregada a fiscalisação das obras, e que tem de responder pelo pontual cumprimento das condições das arrematações, está disposto a aconselhar aos empreiteiros os melhores processos nas construcções, e a crear na Figueira uma verdadeira eschola de trabalho, tendente a tornal-o, pela sua boa organisação e divisão,muito mais economico e productivo.

Tudo isso deve por força proporcionar maiores lucros aos emprezarios.

Um dos melhoramentos, que o sr. Abel intenta introduzir nas construcções, é a substituição da cantaria por um cimento hydraulico muito mais barato do que ella, e immensamente mais resistente ao ar do mar.

Sobre este e outros pontos daremos opportunamente amplas noticias aos nossos leitores.

Audiencias geraes—No dia 5 do corrente foi julgado em audiencia geral desta comarca de Coimbra, o reu Joaquim da Costa, de Villarinho de Eiras, deste concelho, accusado, de ter furtado em Fevereiro de 1859, dois cordões de ouro a sua irmã Bernarda da Costa, e por esta avaliados em mais de 20$000 réis.

O jury deu por provado o furto, mas não que valesse mais de 20$000 rs.; e ficou provada a circumstancia attenuante do bom comportamento do reu, anterior e posterior ao facto de que era accusado.

Ficou condemnado em dois annos de prisão correccional na cadeia desta cidade.

—No mesmo dia foi julgado o reu Guilhermino Luiz Ligeiro, accusado de no dia 8 de Setembro de 1868, á noute, ter ferido no sitio da Cruz dos Morouços, deste concelho, com uma navalha, a Fructuoso José da Silva, resultando d'ahi o ter ficado o dito Fructuoso impossibilitado de trabalhar por mais de 20 dias.

O jury deu por não provada a accusação; e egualmente declarou não provado o outro crime de que o reu era accusado de ter ferido a Joaquim Vendeiro. Foi por isso absolvido.

—Na audiencia de sabbado foi julgado o reu Antonio Fernandes, solteiro, do logar da Furadora, concelho de Penacova, pelo crime de assassinato.

O jury deu por provado, que o reu tentou ferir com uma navalha em a noute de 20 de Setembro proximo passado a Maria, filha de José Lopes Prior, do mesmo logar da Furadora, chegando a fazer-lhe um rasgão na saia, á altura do ventre, deixando de feril-a por circumstancias independentes da sua vontade, as quaes foram fugir-lhe ella com o corpo, e vir-lhe acudir a outra irmã Francisca, que segurando no braço do aggressor, evitou que este a ferisse com outro golpe dirigido ao pescoço.

Declarou tambem por provado, que o dito reu, nessa mesma occasião, feriu com a navalha a referida Francisca, resultando deste ferimento a morte desta, poucas horas depois.

Declarou porem não provado, que o reu commettesse este crime com premeditação,indo já armado de navalha, com o firme proposito de se vingar das offendidas, por estas, tendo-o encontrado na vespera á noute, no quarto onde dormiam, e mais outra sua irmã, por nome Anna, com quem o reu andava de namoro, o haverem expulsado de casa e censurado o seu procedimento.

Deu por provadas as circumstancias aggravantes de ser o crime commettido de noute—em casa habitada—com arma prohibida—e com manifesta vantagem sobre as offendidas em razão do sexo.

E finalmente não deu por provadas as circumstancias attenuantes do bom comportamento anterior do reu; e de que havia praticado o facto sem intenção criminosa.

Em resultado da decisão do jury, foi o reu condemnado na pena de 8 annos de prisão cellular, seguida de degredo em Africa por 12 annos, ou na de trabalhos publicos perpetuos.

—No mesmo dia foi julgado Bernardo Lucas Vaz, de Poiares, accusado de se ter levantado com a quantia de 12$000 rs., que havia ido receber a Santar, por commissão de uma mulher desta cidade, por nome Venancia de Jesus, recebendo esta quantia e deixando de a entregar.

O jury deu por provada a accusação, assim como a circumstancia attenuante do bom comportamento anterior do reu.

Em consequencia disso foi o reu mandando pôr em liberdade, julgando-se expiada a culpa com 7 mezes que tem tido de prisão.

Obras municipaes. — Tem tido bastante desenvolvimento algumas obras em estradas deste concelho de Coimbra.

Na estrada municipal de primeira classe, na margem esquerda do Mondego, do Almegue a Arzilla, acha-se quasi prompto o lanço do Almegue a Pé de Cão; anda em construcção o lanço de Pé de Cão a Taveiro; egualmente está em construcção o lanço de Taveiro a Villa Pouca, e já podia estar concluido, se não fosse a falta de accordo da parte do sr. Visconde de Taveiro, na expropriação de algumas das suas propriedades. E finalmente tambem anda em construcção o lanço de Villa Pouca a Arzilla. Ao todo são quasi 12 kilometros.

Está egualmente em construcção a estrada municipal de segunda classe, da Ponte da Carvalhinha a Alcarraques,na extensão approximada de 2 kilometros.

Procede-se ao estudo da continuação da estrada de Alcarraques para Vil de Mattos; e tambem se anda a estudar a estrada de Geira a Castello Viegas.

Extincção.—Em razão de estar quasi abandonada ha mais de 15 annos a administração da irmandade do Santissimo da extincta freguezia de S. João de Almedina; e o mesmo se dar com referencia á da Senhora da Piedade da mesma egreja, onde tambem se não fazia eleição da mesa ha 5 annos; foram pelo governo civil de Coimbra extinctas as duas irmandades, depois de se terem verificado todas as formalidades legaes.

Está-se procedendo aos competentes inventarios.

Junta Geral do Districto.—Hontem, pelas 7 horas da noute, a Junta Geral deste districto de Coimbra, a convite do digno presidente da Associação dos Artistas, foi visitar as aulas da mesma Associação.

Todos os membros da Junta Geral, durante o espaço de uma hora que alli estiveram, examinaram minuciosamente os numerosos desenhos e escriptas que lhes foram apresentados; informaram-se com o maior empenho de tudo o que dizia respeito ao ensino promovido pela Associação dos Artistas;e mostraram interessar-se vivamente pela prosperidade de uma instituição tão util, e que tantos beneficios está já fazendo.

Grande numero de socios estavam presentes a este acto solemne, ficando todos penhorados pela honra que a Junta Geral se dignou dispensar á sua Associação.

Ao sahir do vasto salão, os membros da Junta dirigiram-se ao sr. Olympio, e lhe deram repetidos e sinceros parabens pelo estado florescente em que encontravam as aulas da Associação dos Artistas de Coimbra.

Os duques de Montpensier.—No sabbado á noute chegaram a esta cidade, vindo do Porto, os srs. duque e duqueza de Montpensier. Suas Altezas viajavam no mais rigoroso incognito.

Hospedaram-se no hotel do Caminho de Ferro, na rua do Visconde da Luz; e na manhã de domingo partiram para Lisboa.

Theatro da Graça—No domingo levaram alguns mancebos á scena, no theatro da Graça, o drama—*Amor maternal*; a comedia—*Isidoro o Vaqueiro*; e a scena comica—*Gregorio o Leiteiro*.

Houve bastante concorrencia ao espectaculo, tanto nos camarotes, como na plateia.

Os actores esmeraram-se em agradar ao publico, e mostraram que tem progredido no estudo da arte dramatica.

Folgaremos que não desanimem no seu honesto divertimento, e que continuem quando lhes fôr possivel a dar novas representações.

E' para nós muito agradavel o ver a tendencia que os artistas desta cidade tem para se reunir em sociedade.

Prosigam no seu louvavel empenho, que com isso muito se honram.

Procissão dos Passos.—No domingo houve na villa de Condeixa a procissão do Senhor dos Passos. Foram de Coimbra muitas pessoas assistir áquella festividade religiosa.

No domingo proximo ha de tambem haver a procissão do Senhor dos Passos em Lorvão: indo alli tocar a philarmonica *Conimbricense*.

Fallecimento—No domingo falleceu na sua casa de Montesão, freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, a exm.ª sr.ª D. Eulalia Carolina Leite Ribeiro Freire, viuva do sr. Cypriano Leite Ribeiro Freire.

Era uma senhora respeitavel, e geralmente estimada pelas suas distinctas qualidades. A pobreza perdeu nella um valioso amparo, pois que sabia fazer um uso caritativo da sua grande fortuna.

Additamento—A' noticia que demos em o n.° 2251 deste jornal, de algumas pessoas existentes neste concelho de Coimbra, em avançada edade; devemos acrescentar uma mulher conhecida pelo nome da *Grilla*, moradora no logar da Cegonheira, freguezia de Antanhol, que tem 95 annos de edade.

Ainda vae ao matto com um pequeno machado e um cesto buscar lenha; e percorre os logares da freguezia de S. Martinho, e de outras proximas, a pedir esmola; e vem tambem algumas vezes com esse fim a esta cidade.

Interessante publicação—O sr. Conselheiro José Silvestre Ribeiro progride activamente na publicação das — *Resoluções do Conselho de Estado na secção do contencioso administrativo*—colligidas e explicadas por s. ex.ª. Acaba agora de dar á luz o tomo XVII, em que poz o remate á collecção dos decretos sobre consulta do Conselho de Estado, datados do anno de 1857.

Contem este tomo 34 *Resoluções*, que têem por objecto diversas questões relativas aos seguintes assumptos:

Congruas—Contribuição predial—Contribuições municipaes—Decima de juros—Decima industrial—Eleições—Escusa do cargo de vereador—Gratificação a professores de ensino primario—Legados pios—Licenças concedidas pelas camaras—Obras municipaes—Posturas.

O sr. Silvestre Ribeiro, segundo o plano que traçou logo no principio, aponta algumas noções sobre as especialidades que prendem com o assumpto das *Resoluções*.

No tomo XVIII, para o qual s. ex.ª vae reunir os elementos, pretende occupar-se do anno de 1858, no decurso do qual foram decididas questões importantes do contencioso administrativo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Ignez, filha de José Maria Cardoso e Lima e de Maria Francisca de Moraes Coutinho d'Almeida e Eça, natural de Estarreja, de 7 mezes, fallecida no dia 1 de Março.

Joaquim Sotero Soares Couceiro, filho de José Soares Couceiro, natural de Tentugal, de 62 annos, fallecido no dia 1.

José da Silva, filho de Antonio da Cruz e de Anna da Silva, natural de Coimbra, de 30 annos, fallecido no dia 1.

João da Cunha, filho de Alexandre da Cunha e de Theresa da Cunha, natural de Coimbra, de 68 annos, fallecido no dia 4.

Recemnascido, filho do Dr. Luiz da Costa e Almeida e de D. Ermelinda de Castro Freire, natural de Coimbra, fallecido no dia 4.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 3, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:688.

Mercado de Coimbra no dia 8—Regulararam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700—Dito branco 640 a 650—Dito Celorico meudo 720 a 740—Dito graudo 640—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 750—Dito branco 650 a 680—Dito rajado 550 a 600—Dito frade 440 a 450—Cevada 280—Batatas 280—Azeite 1$500 a 1$550—Vinho da Beira 640 a 660—Dito da Bairrada 800 a 850—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 120.

Nomeação interina.—D. Emilia Augusta Henriques Cardoso e Ballas, foi nomeada pelo sr. Commissario dos Estudos pro-

fessora interina de Goes; e não da Louzã, como por engano dissemos no n.º 2254 deste jornal.

Relogio de Santa Cruz. — Ha muitos dias que o relogio da torre de Santa Cruz não dá horas. Consta-nos que se está procedendo ao seu concerto.

Bom seria que se activasse quanto fosse possivel esse concerto, porque o relogio está fazendo muita falta a uma parte dos moradores do bairro baixo.

Matadouro. — O gado abatido no matadouro de Coimbra no mez de Fevereiro ultimo, foi o seguinte:

Bois........	97	pesaram 22:690½	kil.
Vitellos........	13	» 524	»
Vitellas........	33	» 1:320	»
Carneiros........	326	» 3:105	»
Ovelhas........	164	» 1:251	»
Cabras........	13	» 125	»
Chibatos........	7	» 114	»
Porcos........	83	» 7:527	»
	736	36:656½	

Crime horroroso no concelho de Famalicão — Foi na freguezia de Requião, concelho de Villa Nova de Famalicão, que se deu no dia 28 do proximo passado o lamentavel acontecimento que vamos narrar.

Um homem mudo, que por esse facto, pois não tinha ao seu dispor o recurso da voz para pedir soccorro, quando se visse perseguido ou atacado, foi barbara e aleivosamente espancado por tres individuos que o deixaram quasi morto. Como porem ao darem começo á sua nefanda obra, sentissem passos de gente que se aproximava, fugiram.

O desgraçado aproveitou a occasião em que os seus verdugos se haviam afastado para se escapar, arrastando-se como poude até sua casa, que era proxima; mas os malvados que haviam jurado a morte do pobre mudo, voltaram para consummar o negro attentado.

Atiraram-se de novo, quaes feras sedentas, sobre o desgraçado, e ás pauladas lhe tiraram a vida, fugindo depois e deixando o cadaver estendido no meio da estrada, meio envolvido em lama e sangue, que lhe corria a borbotões de muitas feridas que tinha nas costas, peito, braços, e na cabeça, que estava toda partida, tendo-lhe até sahido os miolos.

São accusados de perpetradores deste crime horrivel tres individuos, sendo dois criados de um brazileiro que se diz fôra o mandante, porque desconfiava que o mudo tirava da sua quinta paus para vender.

As auctoridades fizeram auto de corpo de delicto e espera-se que dentro em breve estejam os criminosos entregues ao rigor das leis.

Este facto causou grande consternação naquella localidade. Parece que um dos assassinos já se acha pronunciado ha tempos por outros crimes.

Noticias de Hespanha. — As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 8 ás 7 horas e 2 minutos da tarde.

O deputado Caro, desenvolvendo a sua interpellação do dia 5 ácerca da posição militar e vencimentos do duque de Montpensier, disse que este sr. mais podia ser capitão general do que rei de Hespanha, pois que a revolução tinha sido feita ao grito — abaixo os Bourbons.

O general Prim respondeu que o duque de Montpensier, não sendo herdeiro da corôa, não podia ser ferido por este anathema, lançado contra a familia reinante.

A discussão prosegue tumultuosa.

Madrid, 8, á 8 h. e 30 m. da noute. — Foi importante a sessão das côrtes. O general Prim declarou que o governo mantem ao duque de Montpensier o grau de marechal do exercito hespanhol. O motivo desta declaração foi uma interpellação da minoria republicana, que tentou provocar a questão da candidatura ao throno. Figueras e Castellar pronunciaram discursos violentos. Topete defendeu o duque de Montpensier.

Disse que Montpensier quiz ir á Africa, quando houve a guerra de Marrocos, mas que não obteve auctorisação para isso; — que se Montpensier não foi a Cadiz tomar parte na insurreição a bordo da fragata «Zaragoza» em Setembro, é porque elle Topete não julgou conveniente manifestar a opinião pessoal; — que entre Montpensier e a republica, prefere Montpensier. Serrano disse que não havia ainda chegado a occasião opportuna para occorrer á questão da candidatura, e que os membros do governo do paiz devem respeitar a decisão suprema das côrtes.

Sagasta apresentou o projecto de amnistia para todos os delictos da imprensa.

Egreja catholica romana — A proximidade do concilio ecumenico torna muito interessantes os seguintes dados estatisticos que o *Commercio do Porto* traduz de um periodico estrangeiro:

A egreja catholica romana conta 12 patriarchas, 176 arcebispos e 905 bispos. Descontando destas cifras 229 arcebispos ou bispos *in partibus infidelium*, ficam 132 arcebispos e 657 bispos do rito latino, e 7 e 63 respectivamente do rito oriental.

Actualmente só occupam as suas cadeiras 982 prelados.

O numero regulamentar de cardeaes é de 70, havendo actualmente 11 logares vagos. Dos 59 que hoje constituem o sacro collegio, 6 são cardeaes bispos, 45 cardeaes presbyteros e 9 cardeaes diaconos. O mais novo de todos é o principe Luciano Bonaparte, que tem 40 annos.

O Sacro Collegio divide-se em 17 congregações: do Santo Officio, do Consistorio, da Visita apostolica, dos Bispos e dos regulares, do Concilio, da Residencia dos bispos, da Immunidade ecclesiastica, da Propaganda, do Indice, dos Ritos sagrados, da Disciplina regular, das Indulgencias e das reliquias, do Exame dos bispos, da Fabrica de S. Pedro, dos Negocios ecclesiasticos extraordinarios, dos Estudos.

Ha alem disso quatro congregações especiaes: a de Revisão dos concilios provinciaes, a das Ordens regulares, a dos Negocios do rito oriental e a da Reconstrucção da basilica de S. Pedro.

Processo de notas falsas do banco de Portugal — Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Foi hoje, 6, julgado este processo no tribunal da relação, para onde tinham appellado tanto o ministerio publico como os dois reus Joaquim Goulart da Silveira e José Nunes da Silveira, da sentença do juiz do 1.º districto, que os condemnou a trabalhos publicos no ultramar, o 1.º por 15 annos, e o 2.º por toda a vida.

Foi relator o desembargador Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho, e escrivão, Lopes de Vasconcellos. O ministerio publico estava representado pelo ajudante do procurador regio o dr. Annibal Martins. Por parte do banco de Portugal estava o dr. Pinto Coelho, e por parte dos reus os drs. Alves da Fonseca, nomeado defensor officioso, e o dr. Bruschy, advogado do reu Joaquim Silveira.

Depois de um minucioso relatorio feito pelo juiz relator, que leu as principaes peças dos autos, teve a palavra o ministerio publico, que impugnou as nullidades arguidas pelo defensor dos reus, mostrou a gravidade do crime e pediu a confirmação da sentença.

Em seguida fallou o dr. Pinto Coelho, como advogado da parte querellante. Tendo o tribunal reservado para o julgamento final o decidir sobre a entrega do dinheiro apprehendido a duas co-rés que foram absolvidas em 1.ª instancia, o advogado do banco oppoz-se á entrega por dever considerar-se tal dinheiro pertencente ao reu José Silveira, responsavel para com o banco por perdas e damnos.

Impugnou o mesmo advogado as arguidas nullidades, e a minuta de appellação do reu Joaquim Silveira, que este publicou impressa, e, sobretudo, as notas feitas pelo proprio reu, e offensivas para o juiz e o jury que o julgara em 1.ª instancia.

O dr. Alves da Fonseca sustentou o direito que tinham as duas co-rés absolvidas á restituição do dinheiro, que era proprio dellas, e por isso as tinham tornado responsaveis pela troca das notas. Quanto ao reu José Silveira, de quem fôra nomeado defensor, declarou que os desejos que este reu lhe manifestara eram de ser quanto antes decidido o seu processo, para ver se no local do degredo obtinha meios para sustentar seus filhos.

Ainda tiveram a palavra para explicações os drs. Pinto Coelho e Bruschy, depois do que o tribunal se recolheu á sala das conferencias; eram 4 horas menos um quarto.

A's 6 horas voltou o tribunal á sala das sessões e publicou o accordão pelo qual confirmou a sentença na parte que condemnava o reu José Nunes da Silveira em trabalhos publicos por toda a vida no Ultramar em possessões de Africa de 2.ª classe, e revogou a mesma sentença na parte que condemnava o reu Joaquim Goulart da Silveira, em 15 annos de trabalhos, publicos sendo condemnado em trabalhos publicos perpetuos como o outro co-reu.

O accordão não attendeu ás nullidades allegadas pelos appellantes, e mandou entregar a Julia Cassassa e a Maria Anna Bontemps, os objectos que lhes tinham sido apprehendidos, e indeferiu a petição da mulher de José Nunes da Silveira, para lhe serem entregues as quantias e coisas proprias d'ella, por não poder o tribunal separar-lhe a meação.

Foram juizes os desembargadores Guardado, Mexia, Ferreira Lima, Paredes, Branco e Ferraz.

Assignaram vencidos os juizes Guardado e Mexia, emquanto á entrega dos objectos apprehendidos ás supplicantes Julia Cassassa e Maria Anna Bontemps.»

Prisão — O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Os leitores hão de lembrar-se que o sr. Paes Gago, quando exercia o logar de escrivão de fazenda em Obidos, foi gravemente ferido por um individuo que lhe deu um tiro á queima-roupa. Suspeitou-se que o assassino era o administrador do concelho! Parece que as suspeitas tem fundamento, e já está preso aquelle malfeitor.

Com a sua prisão tem-se dado um caso singular. Já esteve na cadeia, dalli sahiu para a casa de um vereador, desta foi outra vez para a cadeia, e a final acha-se outra vez em casa do dito vereador. Se não ha segurança na cadeia de Obidos, porque não vae o preso para a cadeia das Caldas?

O sr. Paes Gago esteve em perigo de vida e perdeu um olho. Foi victima do seu dever, e por isso tarde os poderes publicos o hão de considerar! E' triste verdade, que neste nosso paiz, quem mais fez pelo serviço publico, menos merece de quem deve ser prompto em premiar o merito como em castigar o crime.»

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Em nome desta associação agradeço por este meio aos exm.os srs. procuradores á Junta Geral do Districto a sua deferencia, tendo-se dignado acceder ao convite, que hontem lhes foi feito, para visitarem as aulas da mesma associação. O generoso proceder d'aquelles illustrados e respeitaveis cavalheiros foi uma honra para os socios, um galardão aos dignos professores, e servirá de proficuo incentivo aos alumnos das mesmas aulas.

Coimbra, 9 de Março de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ANNUNCIOS

CARTONAGEM

1 AMENDOA de Lisboa e Franceza. Chegou á loja de confeitaria, do largo da Feira, n.º 8—10.

Bom e barato

2 VENDE-SE uma egua, carroça e arreios. Rua da Galia, n.º 23.

3 NO DIA 16 do corrente mez de Março, pelas 11 horas da manhã, voltam á praça nesta cidade, e á porta do tribunal do juizo de direito com o abatimento d'adjudicação, os bens penhorados na execução que D. Maria do Patrocinio Carneiro de Villa Fenha, viuva, residente nesta cidade, move a D. Maria Estuarda Ferreira da Fonseca, viuva, da villa de S. Romão, julgado de Cea, aonde os bens são situados. Escrivão Herculano.

4 VIDRAÇA a 150 rs. o kilo; sendo mais de 10 kilos tem abatimento. Largo da Feira, n.º 8—10.

5 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA, de 240 até 9$000 rs. Livraria de Mesquita.

6 O VISCONDE DE TAVEIRO vende 4 ou 5 mil paus de pinho para taboado ou solipas, nos seus pinhaes, a distancia de 2 kilometros da estação de Taveiro. Quem os pretender póde dirigir-se ao mesmo na sua casa em Taveiro.

Agradecimento

7 MARTINHO AUGUSTO ESTEVES, summamente penhorado para com os facultativos os illm.os srs. Dr João Antonio de Sousa Doria e Luiz Candido, que com o maior desvelo o trataram na sua grave doença, vem por este meio agradecer-lhes os distinctos favores que lhes deve, a que sempre se mostrará reconhecido, e egualmente ás pessoas da sua amisade, que se interessaram pelo seu restabelecimento.

REVALESCIERE DU BARRY

de Londres

8 O USO regular deste preparado dá saude, energia, appetite e descanço, auxiliando poderosamente a digestão. Elle tem infinitas virtudes para os padecimentos internos, como milhares de pessoas, muitas de Lisboa e provincias, o attestam pelos bons resultados que do seu uso tem colhido.

O modo de se usar e os preços vão designados em um impresso nos proprios volumes.

Deposito em Coimbra na agencia central da rua da Calçada, n.os 4 e 6.

9 FRANCISCO XAVIER TELLES DE ATAYDE E MELLO, e sua mulher D. Maria Augusta Tudella de Macedo Forjaz, e irmã e cunhada D. Theresa Adelaide Xavier Telles de Mello, residentes na sua quinta da Capa-Rota, comarca e freguezia de Soure, pretendem vender todos os bens de que são senhores e possuidores no concelho de Tabua, ou por junto ou separado, segundo lhes fizer melhor conta. Quem pretender comprar póde dirigir-se ao annunciante por carta, ou em pessoa á sobredicta quinta da Capa-Rota, isto até ao fim do corrente mez de Março.

DINHEIRO

10 NA RUA DO NORTE, n.º 11, se empresta dinheiro sobre penhores de oiro e prata ou roupas.

RUA DO VISCONDE DA LUZ N. 53 A 59

11 MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA tem para vender por preços muito commodos, um bello sortimento de maquinas para café, de 1 até 12 chavenas; assim como candieiros para petroleo, abat-jours, e petroleo de superior qualidade; e tem um sortimento de obra de lata muito variado.

CHOCOLAT AUBENAS

GRANULE' ET INALTERABLE

12 RECOMMENDAVEL para uso domestico, não só pelas suas boas propriedades, mas ainda pela promptidão em se obterem quaesquer numeros de chavenas que se queira: com 42 grammas deste chocolate, e 250 grammas d'agua ou leite a ferver, mechendo-se por espaço d'um minuto está obtida uma chavena de excellente chocolate. Este chocolate é tambem muito proprio para os gelados e cremes.

Deposito em Coimbra na agencia central na rua da Calçada, n.os 4 e 6.

NUMERO 2257 — SABBADO 13 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$200
Por semestre....................	1$600
Por trimestre....................	800
Correspondencia por linha.........	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno....................	3$720
Por semestre....................	1$860
Por trimestre....................	930
Avulso....................	40

COIMBRA 12 DE MARÇO

Acaba o ministerio de promulgar uma providencia dictatorial em decreto de 3 do corrente, dando força de lei aos artigos 4.º e 5.º da proposta de lei n.º 3, apresentada ás côrtes pelo ex-ministro da fazenda o sr. conselheiro Dias Ferreira, sobre o despacho dos tabacos nas alfandegas de Lisboa e Porto.

O ministerio que já aproveitou das propostas do sr. Dias Ferreira, a extincção do conselho ultramarino, a reforma do tribunal de contas, a reducção das quotas aos empregados de fazenda, a suspensão dos terços, etc., agora começa tambem a aproveitar á surdina as medidas d'impostos apresentadas pelo illustre ex-ministro.

Ao menos o sr. Dias Ferreira deve ter a satisfação de que das medidas tomadas por este ministerio, só tem sido applaudidas pela imprensa de todas as côres politicas, as que são copiadas de propostas de s. ex.ª, e de que os mesmos que o accusavam de ter feito pouco, sem se lembrarem que no periodo de tres mezes d'uma vida politica agitada, apresentou um systema completo de fazenda, as vão aproveitando passado quasi um anno de trabalhos, que se não fôra a inveja e as ambições, podiam estar dando já optimos resultados para o paiz.

O governo pactuou com a companhia de sueste, e ao mesmo tempo ficou mal com ella!

Deu-lhe de mão beijada 2:376 contos, o que aliás seria rasoavel, se em tanto monta o excesso da despeza feita pela companhia sobre a subvenção recebida; e ao mesmo tempo a companhia resiste á posse que o governo quer tomar do caminho de ferro, e longe de lhe facilitar o emprestimo de que o governo urgentemente carece, continua de certo a impedil-o por todos os modos ao seu alcance!

Um accordo com a companhia, debaixo daquellas bases, comprehendia-se, e a necessidade de obter o emprestimo podia até certo ponto justifical-o; mas fazer o sacrificio de despender aquella avultada quantia, para a questão financeira ficar em peores circumstancias; e a guerra das companhias continuar da mesma maneira, é o cumulo do disparate.

Para os leitores verem como este negocio vae correndo, aqui lhe apresentamos um documento curioso.

Sr. Redactor. — No *Diario do Governo* de hoje vem publicado um decreto com data de 10 de Março e referendado por todos os srs. ministros, no qual se determina que o governo tome immediatamente posse do caminho de ferro do sul e sueste com todo o material, etc., etc.

Para que não reste duvida alguma sobre a impressão que produziu na companhia do caminho de ferro, que tenho a honra de representar, o citado decreto, tomo a liberdade de participar a v. que ordenámos aos nossos agentes e engenheiros que resistam contra o acto de posse, e que lavrámos um protesto que ámanhã será apresentado nas estações competentes.

Hotel de Bragança, 11 de Março de 1869. De v. etc.

George B. Townsend.

Foi hoje apresentado na Junta Geral do Districto um projecto para a creação de um estabelecimento de instrucção para a classe operaria.

Folgaremos que a Junta dê a sua approvação a uma medida da mais reconhecida utilidade, e que ha de servir de exemplo e de estimulo para n'outras localidades se ensaiar a descentralisação administrativa.

Eis o projecto a que nos referimos:

SENHORES.

A illustração das differentes classes da sociedade, principalmente das que são desprovidas de meios de fortuna, foi em todos os tempos uma das mais instantes necessidades dos povos e ha sido sempre o cuidado constante dos governos.

As congregações religiosas tiveram grande parte neste desenvolvimento social, desde os primeiros seculos do christianismo; e para não citar exemplos extranhos, nem ainda fôra desta terra, basta mencionar os serviços prestados pelo real mosteiro de Santa Cruz, pelo collegio de Christo, e pela companhia de Jesus, aonde sempre os pobres encontraram de graça a instrucção a par dos favorecidos da fortuna. O estado não concorreu menos para fim tão justo e humanitario, logo que foi pouco a pouco tomando a direcção dos estudos, primeiro monopolisados n'aquelles institutos religiosos. Apesar da forma absoluta do governo, o povo encontrou nelle protecção desvelada, para adquirir o alimento do espirito.

Modernamente a fecunda dictadura de Manoel Passos, decretando a reforma da instrucção em 1836, cuidou convenientemente desta necessidade publica, e ampliou todos os tra-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXV

A AFFONSO DE LAMARTINE

As cordas da lyra mais harmoniosa deste seculo emmudeceram. Desappareceu do ceu da arte o meteoro luminoso, que deslumbrava pela intensidade da luz. Perdeu-se no mar ingente da eternidade a perola preciosissima, que lá se creara. Mergulhou pela amplidão do infinito o espirito do cantor de divinas harmonias.

Affonso de Lamartine já não vive!

A lyra suspirosa do auctor das *Meditações* está silenciosa e muda. A mão sublime, que lhe desferia as cordas, cahiu gelida e inerte na solidão do tumulo. A voz melodiosa, que entoava canticos angelicos, calou-se para sempre. O cysne mavioso do Sena desdobrou as brancas azas e librou-se em vôo arrojado para as alturas do reino eterno.

O poeta sublime e o prosador insigne descahiram a face cadaverica na frigida dureza do sepulchro. O cantor dulcissimo da religião e do amor emmudeceu a voz melodica ao sopro do vendaval da morte.

Lamartine partiu para outras regiões a deliciar os anjos com a suavidade de seu canto. Lamartine foi-se a colher novas lagrimas, fatigado de despertar as nossas. O rei do sentimento correu a afinar os côros dos archanjos pelas notas de sua lyra.

O corpo deixou-o na terra; o corpo, vaso preciosissimo de fragrante aroma que se evaporou. O espirito, esse aroma, é que nos deixou para voltar ao ponto donde partira.

As aras do templo estão cobertas de luto. Pela vastidão do sagrado recinto reboam os accentos doloridos do orgão, e os brandões flammejantes projectam na negridão dos crepes o seu clarão desmaiado. Na eça funebre repousa o corpo inanime do cantor admiravel, do vate insigne. Alli descança em imperturbavel socego a fronte gelida, por onde passou a luz divina da inspiração. Na lividez da face, na imobilidade das feições transluz um vago e suave contentamento, que é no moribundo a primeiro arrebol da manhã da celeste felicidade. E' esse vago contentamento a ultima manifestação da justiça e virtude, que animaram o corpo do que transitou. O fogo da intelligencia sumira-se-lhe da fronte para convergir ao centro, donde dimanara. E a tranquillidade fria do cadaver é no mundo a unica assistencia material do ente predestinado.

A lousa do sepulchro descerrou-se, para cobrir depois o envolucro terreno de alma sublime. A campa rangeu, e as flores da saudade plantaram-se em torno della, e o epitaphio foi esculpido com as lagrimas saudosas d'um povo intelligente. Mas a alma que animara aquelle corpo, o principio que lhe determinara a realisação do *Jocelyn*, da *Graziella* e das *Meditações*, lá se foi na onda revoltosa da morte, desprender o vôo para regiões mais elevadas.

A musa da poesia veste de luto, e a lyra, timbre seu, pende-lhe ao lado, triste e silenciosa. A inspiração deixou de bafejar-lhe as cordas, onde soaram magicas harmonias.

O espirito do honrado e justo presidente da republica franceza levou na sua partida o genio de Lamartine. O politico consciencioso e o poeta inspirado foram derrubados pelo mesmo golpe, e o sopro, que regelou a face do auctor da *Historia da revolução de 1848*, imobilisou o coração do escriptor das *Meditações*. A morte, implacavel e cega na sua ceifa, não respeitou o genio portentoso deste grande vulto, e desatou-lhe os liames que o prendiam á terra. A lapide tumular cahiu sobre elle, e só a morte o nivelou a todos os homens. A terra, que carcomiu os ossos do histrião, descarnará agora os do homem, que marcou uma epocha no seu seculo. Ainda assim o genio, que, agonisante, está prestes a immergir-se na eternidade, tem differente passamento do do homem vulgar. A agonia do talento, que se esvae, é mais grandiosa e imponente, porque vae nella o gemido unisono do povo, que perde uma de suas glorias. Um povo! Poderá a França ser a unica no lamento deste grande homem? A Europa inteira não vergará a cabeça sobre a lapide, que occulta os restos de Lamartine, e não verterá ahi lagrimas de saudade?! Quem traça nacionalidade ao genio? Quem encerra no circulo estreito e egoista da nacionalidade os influxos immensos do talento?! Lamartine é como o sol, pertence a todos, a todos illumina, a todos dispensa os raios do seu fulgor; mas quem o pretende exclusivamente?! Lamartine é de todas as nações, de todos os povos, de todas as epochas. O sentimento encarnou nelle, e a sua individualidade é cosmopolita, é universal, ou mais propriamente não é deste mundo, porque é demasiadamente sublime para elle.

O cantor das *Meditações* sacode a purpura que o adornava, e penetra na luz de novos mundos a acalentar a alma sublime. A mortalha envolve-o nas suas dobras funebres, mas o diadema refulgente de eterna gloria lá lhe está destinado nos explendores da vida do céu.

O meteoro perpassou pelo firmamento e perdeu-se na immensidade. A rosa evaporou os seus perfumes, e as petalas descoradas cahiram sem o viço, que as alentou. O azul explendido do céu foi envolto no manto sombrio da noute, que lhe occultou o refulgir nas fimbrias do funebre sudario. Mas o meteoro, os aromas e o azul do céu lá vão apparecer noutras regiões a levar a luz, o perfume e a côr.

Na terra á vida de gloria e de triumphos succede a campa fria, a mortalha informe. E os prestigios, e as ovações, e todo esse caminhar grandioso, laureado pela turba allucinada, tudo lá se vae engolphar no abysmo insondavel da eternidade.

O genio, que é raio aurifulgente do sacrosanto diadema do Creador, não o apaga a mão gelida e hirta da morte. Presiste, continua no seu trilho de luz, e não se desfaz ao vendaval terrivel da finalidade humana.

Lamartine viverá sempre na realeza de seu genio e na suavidade de seus cantos. O cysne harmonioso do Sena conservará a alma de sua plumagem e o encanto de sua voz. Se Lamartine depoz na campa o corpo fatigado; o talento, a intelligencia pairarão nas mesmas alturas, e proseguirão nos accentos melodiosos da aria começada.

Prodigioso auctor das *Meditações!* A tua sombra ao deslisar durante as trevas da noute pelas vias tortuosas e alcantiladas deste mundo, ouvirá o suspiro que a humanidade solta, ao prantear a orphandade de um cantor terno dos affectos do coração. As lagrimas, vertidas sobre o teu cinerario, farão crescer as saudades e as rosas, que ora contristadas plantamos sobre os teus restos. E o teu epitaphio ficará eloquentemente descripto na frialdade do marmore, e no mais recondito sanctuario do coração humano.

JOÃO DE SOUSA ARAUJO.

balhos anteriores, fundando em Lisboa o conservatorio real, e nessa cidade e na do Porto as academias de bellas artes, com o intuito especial de fomentar a instrucção nas classes operarias.

Posteriormente foram conservadas, e ainda mais desenvolvidas as creações de 1836; mas não houve força para as fazer passar das duas capitaes do reino, porque o poder central carecia dos meios necessarios para isso, tendo sempre deante de si o espectro da desorganisação da fazenda publica, e receando mudar o systema centralisador da administração, que o tornava tutor indispensavel, mas inefficaz, em todas as localidades.

O tempo, e a crescente illustração dos povos, mostraram que o systema era pessimo, e todas as attenções convergiram então para o estudo de outro, que podesse melhor satisfazer ás necessidades da civilisação, e favorecer a iniciativa local, publica e particular.

Por vezes se tem pretendido com esse fim ensaiar entre nós a descentralisação administrativa, e algumas providencias ha o poder central decretado já com esse intuito. Entre ellas póde contar-se o art. 5.º do D. de 31 de Dezembro de 1868, que permittiu ás juntas geraes, e ás camaras municipaes quando auctorisadas pelos conselhos de districto, o estabelecimento de institutos de instrucção secundaria.

Aproveitemos pois essa faculdade para fazer um serviço importante no districto. E não choremos a pequena verba, que o melhoramento nos custará; porque as regras de economia não consistem em não gastar, mas em dispender convenientemente. As despezas productivas foram sempre verdadeiras economias.

A visita, que esta junta se dignou fazer ás aulas da associação dos artistas, deixou no animo de todos os illustres procuradores a convicção, de quanto proveito publico resulta d'aquelle excellente instituto. Mas ficou tambem patente a todas as vistas, que não será facil sustentar-se, unicamente pelos esforços particulares, um estabelecimento de instrucção em que o professorado ha sido gratuito, e que por maior dedicação, zelo e caridade, com que se conte da parte dos benemeritos cidadãos, que tem prestado esse relevante serviço, qualquer eventualidade, ainda a mais innocente, póde n'um momento fazer desapparecer.

Amparar e cuidar da arvore, que tão bons fructos tem já dado, e tão excellentes promette do futuro, é dever de todos os operarios da civilisação; e a nenhum fica melhor o desempenho d'elle, que á primeira corporação do districto, a quem a lei confiou a guarda de importantes interesses, e conferiu as mais beneficas attribuições. Arrancar á miseria do espirito, mil vezes peior que a do corpo, centenares de individuos, que o acaso do nascimento havia condemnado, é a mais bella acção, é a mais brilhante gloria, a que homens podem aspirar.

Com este intuito, e sem apresentar mais argumentos, que a vossa muita illustração supprirá, tenho a honra de offerecer á consideração desta junta o seguinte projecto.

Art.º 1.º E' creado nesta cidade um estabelecimento publico, de instrucção secundaria, que se denominará—*Gymnasio dos artistas*.

§ unico. A administração do *Gymnasio* é confiada a camara municipal de Coimbra, debaixo da inspecção da junta geral do districto.

Art.º 2.º As aulas do *Gymnasio* são:
Portuguez
Calligraphia
Desenho
Musica
Geometria
Francez e inglez
Geographia e historia
Pintura.

§ 1.º Estas disciplinas serão leccionadas em cursos nocturnos, e aulas alternadas, excepto aos domingos e dias santos, em que as lições terão logar de manhã. As quintas feiras são feriado; e o mez de Setembro é de ferias.

§ 2.º O conselho academico, composto dos professores da escola, e presidido pela pessoa que a vereação designar, e que será o inspector do *Gymnasio*, fará os programmas dos cursos, e submettel-os-ha á approvação da camara municipal de Coimbra.

§ 3.º O mesmo conselho fará annualmente um relatorio do estado do *Gymnasio*, para ser presente á junta, e proporá á camara as providencias, que julgar opportunas para o progresso do estabelecimento.

Art.º 3.º Os professores vencem 100$000 reis de gratificação annual, pagos pelo cofre do districto. A sua nomeação é temporaria, e feita pela junta geral do districto.

Sala das sessões da junta 12 de Março de 1869.

O procurador por Arganil,
Antonio José Teixeira.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 11 de Março de 1869.

Resolveu-se, finalmente, o governo a providenciar, conforme entendeu, a nossa crise financeira. Assignou-se já o decreto que determina que se tome posse das linhas ferreas do sul e sueste, e suas dependencias, material fixo, circulante, etc.

Será apresentada ás côrtes, na proxima sessão legislativa, uma proposta de lei para que ás companhias, ou a quem de direito pertencer, se conceda uma indemnisação de 2:376 contos de reis, differença entre o valor das linhas e material comprado e as subvenções já pagas pelo governo: é a differença calculada pelo ultimo inventario terminado recentemente.

Como é sabido, quer seja legal ou não este accordo, em que se nos vae tanto dinheiro, sem a sua terminação era-nos impossivel realisar no estrangeiro qualquer emprestimo.

A companhia faltou ao promettido no seu contracto: não eramos nós os culpados de ella ter aceitado condições a que não podia satisfazer. O que resta é vermos se o thesouro fica lesado, se o governo dispende um dinheiro que não possamos haver com os trabalhos que nos ficam. Finalmente o governo entendeu que não havia outro recurso de que lançar mão, e sujeitou-se ás negociações que deixo indicadas.

O parlamento é quem ha de dizer se approva ou rejeita este acto do ministerio, que, nas ancias de uma morte proxima, procura lutar com a adversidade, ou antes com a sua inaptidão governativa.

O que nos é necessario é acabar por uma vez, e de prompto, com a divida fluctuante, mas por modo que de futuro nos não vejamos em novos embaraços. Os apuros financeiros podem ser causa de grandes males, e, attenda-se a isto, os capitaes escasseiam demasiadamente no nosso mercado, a ponto de a tudo levar a paralisação.

Mas o que tem feito o governo n'estes ultimos tempos? Quando a camara perguntar o que fizeram os ministros, quaes os seus bons actos, a resposta ha de ser titubiante e difficil.

Ainda não ha muito que por essas ruas, á luz de archotes e ao toque das musicas, se elevavam saudações ao ministerio; ferviam as representações a el-rei pedindo a conservação do governo, do governo das economias e das reformas; a associação progressista reunia-se e enderessava louvores aos ministros, áquelles que pouco depois lhe mandaram fechar as portas e prohibir as sessões; urdia-se o trama indecente e repugnante, dizendo-se que o sr. duque de Saldanha pedira a el-rei o dispensasse de vir collocar-se á frente do poder, quando s. ex.ª participava á sua propria familia que em meio do caminho se lhe dissera que se tornavam desnecessarios os seus serviços; fez-se tudo isto, e para quê? Para se fazerem deducções parcialissimas nos ordenados dos funccionarios publicos, para se reformar a lei eleitoral, a qual ainda não está prompta, e para deixar passar desaproveitado um tempo que nos podia ser utilissimo, se fosse bem empregado.

Srs. ministros, o povo que vos teceu corôas e elogiou, pede-vos contas da maneira por que usastes da sua confiança. Srs. ministros, a exultação que bem clara se tornou no animo dos cidadãos, tem pouco e pouco degenerado em acerbo pungir, pelo vosso modo de administrar os negocios publicos; e assim como então vos cantou hymnos, solta agora imprecações justificadas, que vos estampam na fronte um estygma indelevel, que vos impossibilitará de mais um dia serdes honrados com o seu apoio e consentimento.

A crise perniciosa que tem grassado no paiz devia merecer-vos todas as attenções, e nem uma só medida tomastes que servisse de remedio ou de alivio ao soffrer dos povos: desprezastes o seu bem-estar, e por isso descurastes dos interesses da nação, porque a principal causa que motivou a ociosidade forçada foi o desleixo com que olhaveis para os negocios publicos.

Quando se gozam todas as commodidades da vida, no seio de uma posição que deslumbra, é facil o succeder a certo numero de homens a imprevidencia, mal este que se reflecte e prejudica todas as classes da sociedade.

Para que consentistes na dissolução de uma camara, que em parte vos era contraria, srs. ministros? Talvez allegasseis de vós para vós que ella vos não deixava progredir nas projectadas economias e reformas, e que na dictadura trabalharieis desassombrados e sem medo de contradições funestas. Que fizestes, porém? Nada que geito tenha.

Falta ainda ver se despachaes para importantes cargos, como o de *secretario geral da India*, por exemplo, individuos que pela imprensa vos defendem n'uns actos e atacam em outros; falta ainda a vossa justificação no parlamento, que deve ser curiosa, provando que soubestes comprehender as urgencias de uma transformação radical em todos os ramos do serviço publico.

Nem as mais simples exigencias foram attendidas por estes homens, nos quaes o paiz depositava plena e inteira confiança, pela sua illustração e boas qualidades pessoaes, não obstante a portaria dirigida ao sr. vice-reitor da Universidade de Coimbra provar, que em certos casos se olvidam as regras da boa educação, que se esquece que todos os superiores devem tratar cordatamente os seus subordinados, e que certos actos desprestigiam e rebaixam quem os pratica. Mas vejamos:—simplificou o governo o serviço das repartições publicas? Não, senhores, o que o governo fez, segundo constou, visto estarem proximas as eleições, foi declarar que as deducções nos ordenados terminarão mais depressa do que se presumia. Que mais fizeram os ministros? Que é d'essas importantes e faceis economias, d'esses trabalhos energicos, que haviam de poupar ao thesouro contos e contos de reis? Nada appareceu, nada se realisou.

O governo atordoou o povo com o grito—ECONOMIAS—, arvorou a bandeira que lhe havia de servir de norte, e caminhou. O povo deslumbrado e attonito applaudiu o grito partido das altas regiões, porque a palavra—economias—sahia cheia e magestosa dos labios dos ministros, ameaçando deixar após si um vasto campo, deserto e arruinado. O que é verdade é que esta foice mortuaria decepou algumas vergonteas, que mui depressa e sem cançasso se derrubam. As grandes arvores pavonearam-se indolentes e destemidas á vista do fraco instrumento, em mãos ainda mais fracas. O povo, contente, analysando o campo e vendo derrubados apenas os tenros arbustos, desilludiu-se,.. conheceu o seu engano,.. e revolta-se, justamente, contra os que se riram da sua boa fé e da sua vontade, tão facil, muitas vezes, de desnortear.

—Reuniu-se ha dias, em uma das salas do lyceu desta cidade, a commissão nomeada pelo sr. Ghira para dar parecer sobre uma proposta apresentada na ultima conferencia pedagogica pelo sr. Affreixo.

Tendia a proposta á creação de um jornal que se dedique ás questões escolares e outros assumptos didacticos.

—Os jornaes publicam a relação do material de guerra que leva a bateria de artilheria, para a expedição á Zambezia; consta do seguinte:

2 peças de campanha de 8c;
4 de montanha do mesmo calibre;
4 morteiros de 165ml,5;
2 tubos para lançar foguetes á Congrève;
2 ditos para lançar foguetes do inventor portuguez Tavares.

As munições constam de
1:600 bombas para morteiros;
800 balas incendiarias para morteiros;
1:700 projectis oblongos vasios para peças estriadas de 8c;
600 projectis oblongos carregados para peças estriadas de 8c;
500 foguetes á Congrève;
280 foguetes do inventor portuguez Francisco Antonio Tavares. Estes foram examinados por uma commissão technica que os elogiou muito. Foram duas classes; uma, de alcance de 500 metros, outra de 800. Cada uma d'estas classes tem duas especies de foguetes, os de metralha, e os illuminatorios. Os primeiros são carregados com granadas, que obram depois como metralha; os segundos dão luz brilhante por espaço de dois a tres minutos e são incendiarios.

Os artilheiros vão armados de carabinas do systema Westley Richards, como os caçadores.

A bateria leva mais: espoletas de fricção, de papel vasado e de percussão.

Como reservas vão: forja de campanha, forja de montanha, loja de carpinteiro de machado, loja de serralheiro, todos os aprovisionamentos necessarios para fazer cartuchos de infanteria e artilheria e balas de armas portateis, etc.

Cada uma das peças, além do reparo, leva um armão de rodas baixas de tesoura, e cada uma das peças de montanha tres cofres.

Vão tambem raios, arandelas, agulhas de differentes qualidades, etc.

As munições vão todas em cunhetes que não poderão exceder o peso de 50 kilogrammas, para serem mais facilmente transportados.

A benção da bandeira para a expedição ha de ter logar no sabbado, 20 do corrente, no mosteiro dos Jeronymos, em Belem. Promette ser um acto explendido. Participarei o que occorrer.

—Chegou a grande pedra de lioz para a columna do monumento do Rocio, puchada por 40 juntas de bois.

A pedra tem 2m e 73 c. de altura e 2m e 30 c. de largura; no centro tem um furo com 110 c. de circumferencia.

—E' completamente falso que o sr. José Dias Ferreira se apresentasse como candidato governamental por qualquer circulo.

Esta noticia, que correu pela imprensa, não direi que fosse dada por espirito de maldade, mas por levianas intuições.

Que o sr. José Dias Ferreira venha ao parlamento, é uma coisa que sinceramente desejo, porque s. ex.ª é um cavalheiro prestabilissimo e intelligente. Se mesmo attendermos a que a sua pequena estada no governo o impossibilitou de patentear todos os vastos recursos da sua muita intelligencia, é de esperar que s. ex.ª ainda um dia, collocado de novo no poder, possa mostrar o quanto vale e os beneficios que por sua causa o paiz auferirá.

—Ernesto Rossi declarou ceder ao asylo de que é protectora S. M. a rainha, a parte que lhe pertencer no seu beneficio, que terá logar sabbado, 13 do corrente, no theatro de S. Carlos.

Factos como estes são dignos de todo o louvor, e devem archivar-se.

—Em uma das minhas anteriores noticiei a representação que os fabricantes de seda apresentaram ao governo, fazendo por essa occasião algumas, ainda que pequenas, considerações com respeito ao estado daquella classe, e tambem da importante industria sericula. Agora, na proxima correspondencia, direi algumas palavras, que me occorrem, com respeito á creação do sirgho, e a proposito de uma deliberação da camara municipal desta cidade, tendente á venda da folha da amoreira. Se o não faço já é por me escassear o tempo.

—Eis as noticias de que tenho conhecimento, com relação ao paiz visinho:

No dia 8 do corrente o deputado Caro, tratando de desenvolver uma sua interpellação ácerca da posição militar e vencimentos do duque de Montpensier, disse que este senhor não pode ser rei de Hespanha, porque a revolução tinha sido feito ao grito de abaixo os Bourbons.

O general Prim respondeu que o duque de Montpensier, por não ser herdeiro da corôa, não podia ser ferido com o anathema lançado contra a familia reinante.

Correu tumultuosa esta sessão.

As eleições de Salvochea, chefe dos insurgentes de Cadix, e de Muzquiz, chefe dos absolutistas de Pamplona, foram consideradas nullas, apesar de nem um nem outro ter ainda sido condemnado.

Começam a apparecer nas vidraças de todas as photographias retratos de D. Fernando, os quaes tem variadas dimensões. Parece que os photographos hespanhoes tiveram uma excellente ideia, porque não faltam compradores aos retratos.

Sendo o general Prim interpellado na camara sobre se o thesouro ainda dava subsidio ao duque de Montpensier, como infante, respondeu que tinham sido riscadas todas as pensões aos membros da dynastia; mas que o duque recebia proventos como capitão general.

Causou grande agitação o ter Topete declarado nas côrtes que preferia o duque de Montpensier á republica.

Ha grandes probabilidades de a ilha de Cuba se tornar independente.

Já apresentou o seu relatorio a commissão encarregada do projecto de amnistia.

O jornal a *Esperança* pede que seja o povo que directamente nomeie o monarcha.

Diz a *Iberia* que entre as pessoas presas em Saragoça, por causa da conspiração carlista descuberta em Barcelona, se acham algumas de bastante significação e importancia.

O general Prim declarou no parlamento que estava disposto a partir para Cuba, para, se fosse preciso, se collocar á frente das tropas e dos voluntarios, e concluir de uma vez com a revolução promovida na preciosa Antilha.

Annuncia-se de Paris o projecto de conferir ao general Prim o vice-reinado da ilha de Cuba.

Diz a *Epocha*, jornal de Madrid, que se apresentou a mr. Bright uma deputação das juntas de commercio dos portos d'Inglaterra, pedindo que o governo promova a negociação de tratados de commercio com Portugal e Hespanha, a fim de que baixem os direitos sobre os vinhos da peninsula, ao mesmo tempo que naquelles dois reinos se facilite a entrada dos productos inglezes.

Ainda nenhum dos deputados apresentou proposta alguma para exilar legalmente a rainha Isabel e seu filho!

Foi votada sem discussão a amnistia para os delictos da imprensa.

Propoz-se na camara a liberdade de cultos, a abolição do recrutamento para o exercito e para a marinha, por meio de tiragem á sorte, e tambem uma revisão da pauta das alfandegas, n'um sentido de livre cambio.

O deputado Caro fez a seguinte interpellação ao governo:—Porque é que o duque de Montpensier é considerado como capitão general do exercito hespanhol?

O ministro da guerra respondeu que o duque estava exilado no momento da revolução, e que se tinha apressado a reconhecer o governo provisorio, logo que elle se instituiu; que não havia, pois, razão, para que o sr. duque de Montpensier, que tinha sido legalmente nomeado capitão general, não continuasse a gozar das honras que competiam áquella graduação.

Castellar disse que a revolução se tinha feito ao grito—nada mais de Bourbons.—Prim deu-lhe a mesma resposta que dera ao deputado Caro: O duque de Montpensier, por não ser herdeiro da corôa, não póde ser ferido pelo anathema lançado contra a familia reinante.

Diz-se que o ministro da fazenda vae contrair um novo emprestimo de 250 milhões de francos.

O *Internacional*, de Madrid, noticia um banquete que os representantes da imprensa d'aquella cidade, das provincias e do estrangeiro, celebraram no restaurante Perola, banquete iniciado pelos membros que assistem na tribuna dos jornaes na assembleia constituinte.

Concorreram 64 jornalistas de todas as opiniões politicas, entre os quaes se contavam os deputados Castellar, Roberto Roberts, e Carrascon.

Reinou a maior expansão e confiança durante o jantar, havendo brindes enthusiastas, concluindo-se com um discurso do sr. Castellar.

Pela minha parte, a aventar juizos, noto os progressos da candidatura do duque de Montpensier. Ponho agora em duvida a hesitação que em mim notei, quando me disseram e eu fiz publico, que o sr. duque era o candidato ministerial, e que a França se havia de revoltar.

O estratagema empregado pelo governo hespanhol vae-se patenteando; procurou-se afastar toda a desconfiança dos projectos que concebeu, e em parte alcançou os seus fins. Chega porem o momento propicio, e a dissimulação não póde continuar.

Pobre Hespanha, que futuro a aguarda! As divergencias entre os povos são grandes, e os partidos hão de guerrear-se pertinazmente. Oxalá sejam infundados estes meus receios, que por certo o são de todos.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Concelho de Coimbra.— Publicamos em seguida a lista dos 40 maiores contribuintes do concelho de Coimbra, para o anno de 1869-1870, com as repectivas collectas.

Diogo Barata de Lima e Tovar	298$375
Euzebio Rodrigues Manique	139$318
Antonio José Paes da Silva	136$096
Visconde de Taveiro	135$375
Alexandre Maria de Campos	129$270
Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio	122$392
Antonio Rodrigues Lucas	102$355
Antonio Canães de Campos Vieira	96$380
Miguel Osorio Cabral de Castro	95$405
Dr. José Maria d'Abreu	95$355
João Marques d'Almeida Araujo Pinto	93$965
José de Moraes Pinto d'Almeida	85$077
Francisco da Silva e Oliveira	84$530
Antonio José Alves Borges	83$075
Manoel Simões Dias Cardoso	80$384
Custodio d'Oliveira Nazareth	79$680
Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra	79$680
Luiz Monteiro Soares d'Albergaria	74$090
Dr. Francisco Fernandes Costa	70$965
Visconde de S. Jeronymo	70$735
Manoel Cabral de Moura Coutinho	70$695
Antonio Correa de Lemos	69$060
Joaquim José de Sousa	68$870
Francisco José Gonçalves de Lemos	67$150
José Antonio da Costa Braga Junior	65$700
Luiz José Maria	63$075
José Pessoa da Silva Arnaut	62$690
Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos	60$370
Venancio da Costa Alves Ribeiro	60$360
José Baptista Pombeiro	59$351
Manoel Joaquim da Silva	59$240
João Lopes de Sousa	58$852
Antonio Rodrigues Pinto	57$793
João Francisco da Silva	56$999
Francisco Mauricio de Carvalho	56$040
João Cardoso Guimarães	55$735
Manoel Joaquim d'Almeida	53$900
Dr. Vicente José de Seiça Almeida e Silva	53$785
Dr. Joaquim José Paes da Silva	53$599
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim	52$212

Audiencias geraes.—No dia 9 do corrente foi julgado em audiencia geral desta comarca de Coimbra, o reu Antonio Couceiro, casado, do logar do Caneiro, concelho de Penacova, accusado do crime de homicidio na pessoa de Manoel Joaquim, do mesmo logar, no dia 21 de Março de 1868.

O jury deu por provado o crime, com as circumstancias aggravantes da traição—da premeditação—da arma de fogo—da hora, por ser de noute—do parentesco do reu com o offendido, que era casado com uma sua enteada—e finalmente da má indole do reu.

Egualmente o jury deu por provado o outro crime de que o mesmo reu era accusado, de ferimentos na pessoa de Joaquim Cação, que impossibilitaram este de trabalhar por espaço de 12 dias.

Em resultado disto foi o referido Antonio Couceiro condemnado na pena de prisão cellular perpetua, ou na de trabalhos publicos perpetuos, em quanto não estiver em execução o systema penitenciario.

—No mesmo dia foram julgados Manoel Craveiro Guerra, e José Diogo da Silva, do logar de Lorvão, concelho de Penacova.

O primeiro reu era accusado de ter ferido a José Fernandes Thomé. O jury não deu o crime por provado.

O segundo era accusado de ter occasionado o crime, com a provocação feita ao filho do queixoso. O jury deu por provada esta accusação.

Foi por isso absolvido o primeiro reu, e o segundo condemnado em um mez de prisão correccional, remissivel por egual tempo de multa a 200 rs. por dia.

—No dia 10 foi julgado Manoel Joaquim de Amorim Vianna, da cidade de Lisboa, ultimamente morador no sitio da Alegria, desta cidade de Coimbra.

Era accusado de furto de bilhete e cautellas da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, e mais 2$000 rs. em dinheiro, a Domingos Joaquim de Castro, de Coimbra.

O jury deu por não provado o crime, e por isso foi o accusado absolvido.

—No mesmo dia foi julgada Maria José Saramaga, solteira, da Nazareth da Ribeira, concelho de Coimbra, accusada de, tendo tido um parto em a noute de 10 para 11 de Outubro de 1868, haver matado o recemnascido.

O jury declarou provada a expulsão do producto da concepção, e o seu abandono; mas não que se dessem nelle as condições para viver vida extra-uterina. Foi por tanto a accusada absolvida.

—No mesmo dia foi julgado José Rodrigues S. Bento, do logar da Bendafé, concelho de Condeixa, accusado do crime do furto de 4 eguas e um poldro, no campo do Ameal, pertencentes a Henrique Ferreira, de Pereira, e outros. Este reu tinha sido indiciado com o nome de José Diogo.

Foi absolvido, por não haver prova do crime.

—Hontem foram julgados Antonio José, menor, e Joaquim Correa, de Condeixa; accusados, o primeiro, de furto excedente a 20$ reis da loja de seu amo José da Cunha, de Condeixa; e o segundo, como receptador do mesmo furto.

Foi condemnado o primeiro, em attenção a 10 mezes de prisão que ja tem, em mais 6 mezes; e o segundo em um anno de prisão.

—No mesmo dia foi julgado Francisco Catherino, solteiro, de Lavos, accusado do crime de furto ao dr. Quaresma, inferior a 20$000 rs., e arrombamento e fuga da cadeia de Condeixa.

Foi condemnado em dois annos de prisão; mandando o juiz de direito dar copia da sentença ao governador civil, por haver no processo suspeitas de que o reu é refractario.

Movimento da população no districto de Coimbra—No anno passado de 1868 houve o seguinte movimento da população neste districto.

Concelho de Arganil—Nascimentos 551—Obitos 358—Casamentos 109.
Cantanhede—Nascimentos 534—Obitos 374—Casamentos 149.
Coimbra—Nascimentos 1255—Obitos 923—Casamentos 237.
Condeixa—Nascimentos 260—Obitos 176—Casamentos 64.
Figueira—Nascimentos 998—Obitos 845—Casamentos 210.
Goes—Nascimentos 256—Obitos 225—Casamentos 50.
Louzã—Nascimentos 273—Obitos 210—Casamentos 44.
Mira—Nascimentos 185—Obitos 195—Casamentos 33.
Miranda—Nascimentos 304—Obitos 254—Casamentos 68.
Monte Mór—Nascimentos 723—Obitos 543—Casamentos 145.
Oliveira do Hospital—Nascimentos 642—Obitos 536—Casamentos 125.
Pampilhosa—Nascimentos 300—Obitos 204—Casamentos 74.
Penacova—Nascimentos 397—Obitos 274—Casamentos 109.
Penella—Nascimentos 257—Obitos 212—Casamentos 54.
Poiares—Nascimentos 143—Obitos 130—Casamentos 43.
Soure—Nascimentos 521—Obitos 430—Casamentos 118.
Taboa—Nascimentos 463—Obitos 370—Casamentos 82.

TOTAL

Nascimentos 8062—Obitos 6259—Casamentos 1714.—Differença para mais a favor dos nascimentos 1803.

Em todos os concelhos foi maior o numero dos nascimentos, apenas com excepção do concelho de Mira, que teve menos 10 nascimentos do que obitos.

Exposição districtal—A junta geral em sessão de sexta feira, e sob proposta do procurador por Arganil o sr. Dr. Antonio José Teixeira, votou a verba de 200$000 rs., para ajuda das despezas da exposição, que neste districto projecta levar a effeito a associação dos artistas de Coimbra.

Felicitamos esta sociedade, por ter obtido a sua illustrada ideia o valioso apoio de corporação tão distincta.

E' de crer que a junta geral complete o seu nobre procedimento, votando o projecto, de que nos occupamos noutro logar desta folha.

E assim a associação dos artistas de Coimbra receberá a justa recompensa dos seus esforços, energia e tenacidade em sustentar a sua utilissima instituição.

Mercado de cereaes.—Tendo a associação commercial de Coimbra resolvido representar á junta geral do districto, pedindo a creação d'um mercado de cereaes nesta cidade, duas vezes por mez, encarregou a sua direcção de levar áquella junta a representação, o que fez no dia 9 do corrente.

Em seguida a junta geral deliberou ouvir a camara municipal ácerca da conveniencia d'aquelle mercado e local mais proprio; e esta reunindo-se extraordinariamente no dia 10, votou unanimemente a sua conveniencia, indicando 5 srs. vereadores a praça de S. Bartholomeu e o Caes, e o sr. vice-presidente o Rocio de Santa Clara.

Regularisação—Consta-nos que se acha definitivamente regularisada a R.·. L.·. *Democracia*; e continua trabalhando sob os auspicios do Gr.·. Or.·. Lus.·.

Em breve a R.·. Off.·. será Capit.·.

Cereaes, legumes, e outros generos—A producção dos cereaes, legumes, e outros generos, na colheita de 1868, neste districto de Coimbra, foi a seguinte:

	Litros
Trigo	1.965:115
Milho	50.500:215
Centeio	1.225:111
Cevada	1.256:012
Aveia	220:094
Feijão	2.238:997
Fava	278:512
Grão de bico	68:858
Chicharo	68:499
Ervilha	78:229
Tremoço	266:336
Batatas	8.937:408

O calculo do consumo pelas pessoas e animaes domesticos desde a colheita de 1868 a 1869, e da quantidade de sementes necessarias para a sua reproducção, é o seguinte:

	Litros
Trigo	8.257:387
Milho	50.418:121
Centeio	1.730:451
Cevada	2.084:380
Aveia	281:838
Feijão	5.222:611
Fava	789:983
Grão de bico	148:357
Chicharos	212:198
Ervilha	184:733
Tremoço	1.070:963
Batatas	21.515:853

O unico genero em que a producção excedeu ao que se julga necessario para o consumo e reproducção, é o milho, de que crescem 82:094 litros. Em todos os mais generos faltam as seguintes quantidades:

	Litros
Trigo	6.292:272
Centeio	505:340
Cevada	828:368
Aveia	61:744
Feijão	2.983:614
Fava	511:471
Grão de bico	79:499
Chicharo	143:699
Ervilha	106:504
Tremoço	804:607
Batatas	12.598:445

Irmandades.—Consta-nos que pela 1.ª repartição do governo civil, se procede com toda a actividade á organisação d'um registro geral das irmandades existentes neste districto, com designação dos respectivos fundos, receita, despeza e estado actual da administração; e que se tracta com todo o empenho de regularisar a administração de taes corporações, que em geral tem sido abandonada.

Sermão—A'manhã, pelas 3 horas da tarde, prégará na egreja de Santa Cruz, o sr. Padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Azeite.—No districto de Coimbra calcula-se a producção do azeite no anno de 1868 em 1:237 pipas, que avaluadas a 75$ reis, preço por que tem corrido, dá um valor de 92:775$000 rs.

A colheita foi pequena, e não chega para o consumo do districto. Os concelhos em que houve maior producção foram Penella, Penacova, Coimbra, Goes e Miranda.

Nova photographia.—Tivemos occasião de visitar o novo estabelecimento photographico do sr. Silva Magalhães, situado na rua da Sophia, por cima do hotel Alliança, e ficámos muito satisfeitos com o trabalho do sr. Silva, pois que na realidade tem feito mui sensiveis progressos na arte aliás difficil da photographia.

Continue o sr. Silva a applicar-se com assiduidade á sua arte, e o publico lhe mostrará que sabe dar valor ao merecimento artistico das suas obras.

Não nos sobrou tempo para podermos examinar detidamente cada uma das obras que alli se acham expostas, mas fal-o-hemos em breve, e então de tudo daremos conta aos nossos leitores.

Mercado de cereaes—A junta geral deste districto votou em sessão de hoje, que se estabelecesse um mercado de cereaes nos primeiros e terceiros sabbados de cada mez, na antiga Praça de S. Bartholomeu e Caes das Ameias.

Muito folgamos que a junta geral proporcionasse a esta cidade mais este melhoramento.

Industria da pesca—O movimento da industria da pesca neste districto de Coimbra, no anno passado de 1868, foi o seguinte:

Concelho de Cantanhede—3 barcos—com 60 pessoas empregadas.

Concelho da Figueira da Foz—26 lanchas—22 barcos—20 aveiros—e 16 botes—com 1:590 pessoas empregadas.

Mira—9 barcos—com 820 pessoas empregadas.

Total—26 lanchas—34 barcos—20 aveiros—e 16 botes—com 2:470 pessoas empregadas.

Despacho—A sr.ª Delphina Emilia Pereira Braz foi nomeada professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Figueira da Foz.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana, pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680. Dito branco 650 a 660. Milho branco 420 a 430. Dito amarello 410 a 420. Feijão vermelho 580 a 600. Dito branco 620 a 640. Dito rajado 480 a 500. Dito frade 440 a 460. Cevada 310 a 320. Batatas 220 a 240. Azeite 1$450 a 1$500. Vinho por almude 650 a 660.

Representação—Como já noticiamos neste jornal, foi ultimamente transferido o sr. bacharel Lucio Augusto Xavier de Lima, do logar de delegado do procurador regio da comarca de Anadia, para identico logar em Alcobaça.

Esta inesperada transferencia surprendeu os habitantes de Anadia, e causou alli desagradavel sensação.

A camara municipal daquelle concelho representou já a S. M. pedindo a conservação do sr. Lima, e o mesmo nos consta vão fazer os povos.

Hoje publicamos a representação da camara municipal.

Senhor!—A camara municipal do concelho d'Anadia vem respeitosamente expor a V. M., que foi geralmente sentida a transferencia do delegado Lucio Augusto Xavier de Lima desta comarca para a d'Alcobaça.

O seu procedimento aqui tem sido sempre o d'um magistrado justo, intelligente, e imparcial.

Digne-se, por isso, V. M. declarar sem effeito a alludida transferencia.

E R. M.

Anadia e camara, 6 de Março de 1869.

O presidente da camara—*Conde da Graciosa, Fernando.*
O vereador—*Alexandre Ferreira de Seabra.*
O vereador—*Manoel Joaquim Ribeiro da Fonseca.*
O vereador—*Joaquim Ferreira d'Almeida.*
O vereador—*Antonio Joaquim Rodrigues.*
O vereador—*João Rodrigues Flor.*
O vereador—*Manoel Rodrigues Cosme.*

Outra representação—Já depois de composta a noticia antecedente recebemos a outra representação dos povos d'Anadia, a que nella nos referimos.

«Senhor!—Os abaixo assignados, moradores na comarca d'Anadia, vem respeitosamente manifestar a V. M. o desgosto que lhes causou a inesperada transferencia do actual delegado da mesma comarca para Alcobaça.

Ainda não ha um anno que elle para aqui foi transferido, mas durante o tempo que aqui tem estado, deu inequivocas provas de não vulgar intelligencia e de muita dedicação e zelo pelo serviço publico.

V. M. fará a todos nós a justiça de acreditar que não firmariamos com os nossos nomes senão a verdade. Se ainda assim porem, ha algumas queixas contra aquelle empregado, só uma syndicancia dirigida por um magistrado justo póde dissipar todas as duvidas.

Digne-se V. M. declarar sem effeito a alludida transferencia.

E R. M.

(Seguem-se 408 assignaturas, devidamente reconhecidas.)

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

EM COIMBRA

NUNCA os interesses economicos do districto de Coimbra assumiram a importancia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de Julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têem attingido grande perfeição; porem, de taes productos, uns não têem procura que anime, outros têem uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e emprezas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas, em fim, que se compenetrarem das vantagens que da Exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisa-se pela guarda e restituição dos productos, que forem entregues na sua sala.

Ulteriormente se publicará o respectivo programma.

Coimbra, 8 de Março de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Presidente da Associação.
Luiz Augusto Pereira Bastos, Vice Presidente.
Luiz Adelino Lopes da Cruz, Secretario.
José Albino da Conceição Alves, Vice-Secretario.
José Joaquim da Cruz, dito.

ANNUNCIOS

PRIMEIRAS FOLHAS

ROSAS E AMORES—CANTOS D'ALMA

Por A. Cardoso Junior

1 ACHA-SE á venda, em Coimbra, nas livrarias dos srs. J. A. Orcel, J. Melchiades, e José Pires. Preço 240 réis.

ATTENÇÃO

2 ANTONIO DE OLIVEIRA, proprietario da livraria Universal de Coimbra, por motivo de uma grave doença que padece, não podendo administrar o seu estabelecimento, o trespassa no todo, em parte, ou sómente a loja e armação. A venda de livros que d'hoje em diante se fizer terá um consideravel abatimento.

CAIXAS PARA AMENDOAS E LIVROS DE MISSA

3 NA LOJA de José da Costa Pereira & Irmão, rua da Calçada, n.º 65 a 71, ha um lindo sortimento de caixas para amendoas, e livros de missa, com capas de velludo, marfim e perola; e ha um variado sortimento de enfeites para vestidos e para capas; e faz-se toda a qualidade de obra pertencente á sua arte. Tambem se vende vinho do Porto, Champagne, e vinagres, tinto e branco.

RETRATOS INALTERAVEIS

PHOTOGRAPHIA ACADEMICA CONIMBRICENSE

4 RUA DA SOPHIA, por cima do hotel Alliança, 2.º andar—Coimbra.

Duzia 1$500 reis.—N. B. Dá-se um colorido em cada duzia.

5 DISCURSO PATRIOTICO CONTRA A IBERIA, prégado na egreja de Santa Maria Maior da Covilhã, no dia 1.º de Dezembro de 1868, anniversario glorioso da restauração de Portugal, pelo presbytero Miguel Ferreira d'Almeida.

Vende-se na loja de Mesquita, rua das Covas. Preço 60 reis.

6 PORTUGAL E HESPANHA. Duas palavras energicas sobre Portugal — Estado financeiro—A imprenra e o povo— Revolução de Hespanha—Candidatos propostos—D. Miguel e Carlos de Bourbon—Duas palavras aos ibericos. Preço 60 reis.

7 O VISCONDE DE TAVEIRO vende 4 ou 5 mil paus de pinho para taboado ou solipas, nos seus pinhaes, a distancia de 2 kilometros da estação de Taveiro. Quem os pretender póde dirigir-se ao mesmo na sua casa em Taveiro.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

8 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74—Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

9 VENDEM-SE 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado, de differentes dimensões, sendo: 825 no pinhal denominado da quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Borras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançã.

Quem pretender comprar os sobreditos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, nesta cidade de Coimbra.

Grande barateza

10 CHAPEUS DE FELTRO pretos, e de côr muito finos a 1$000 !!!

Na loja de modas de

MONTEIRO

Rua do Visconde da Luz.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 20 DE MARÇO
7:000$000

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.ºs 219, 221, e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 4$500, meios 2$250, quartos 1$140, oitavos 600 reis, e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 reis, abertas pelos principaes cambistas de Lisboa, tendo todas o carimbo do commissario geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria em bilhetes e cautellas os seguintes premios:

N.º 3077	bilhete inteiro	200$000
N.º 4046	cautellas	40$000
N.º 4047	cautellas	20$000

HOTEL DA BELLA ESTRELLA

Rua da Prata 199=1.º

LISBOA

12 TEM BOAS ACCOMMODAÇÕES, para receber hospedes em quartos de diversos preços, e excellentes salas com alcovas para familias de duas até 7 pessoas. Está situado no ponto mais central da capital, e offerece todas as vantagens que se podem exigir em estabelecimentos desta ordem.

Os preços são de 800 a 1$000 reis cada pessoa; isto é, menos do que se paga na maior parte dos hoteis de Lisboa.

13 VIDRAÇA a 150 rs. o kilo; sendo mais de 10 kilos tem abatimento. Largo da Feira, n.º 8—10.

14 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA, de 240 até 9$000 rs. Livraria de Mesquita.

OBRAS PUBLICAS

15 PELA 3.ª REPARTIÇÃO das obras publicas se annuncia, que no dia 22 de Março corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, se hade proceder á arrematação das tarefas de terraplenagens abaixo designadas, para a construcção do lanço do Calhabé ao Cachapuz, na parte comprehendida entre S. João de Guterres, e a capella da Portella:

Tarefa n.º 4 de 19,m20 atraz do perfil 2, até 15,m00 adiante do perfil 3.

Tarefa n.º 5 de 5,m00 atraz do perfil 4, até 10m,00 adiante do mesmo perfil.

As condições para estas tarefas poderão ser examinadas todos os dias, não santificados, desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª Divisão das obras publicas em Coimbra.

Coimbra 11 de Março de 1869.

O chefe da sub-divisão de Coimbra,
Heitor de Macedo.

NUMERO 2258 — TERÇA FEIRA 16 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 réis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 15 DE MARÇO

As eleições vão ser feitas pela lei de 1859, conservando-se os circulos de um só deputado, mas alargando-se a area de cada um, com o fim de ser reduzido o numero dos deputados.

Aos boatos que se tinham espalhado, de que o governo aceitava os trabalhos da commissão, encarregada da reforma da lei eleitoral, trabalhos reaccionarios contra os quaes se tinha levantado toda a imprensa livre, e a opinião esclarecida do paiz, succedeu a noticia de que havia desaccordo entre os ministros por causa d'algumas disposições do novo projecto, e agora finalmente parece assentado, que o desaccordo cessou, e ficaram perdidas as lucubrações dos reaccionarios da commissão.

Estamos longe de concordar na necessidade da reforma eleitoral ainda só na reducção do numero dos deputados. Os defeitos que apresenta o systema da eleição pelos circulos actuaes não provem de que elles sejam pequenos ou grandes; mas sim de serem ainda centralisadoras quasi todas as nossas leis de administração, e carregar por isso sobre o deputado grande numero de pretenções dos seus constituintes, as quaes seriam resolvidas promptamente nas cabeças dos concelhos ou dos districtos, quando tivessemos já na practica a descentralisação.

Por economia tambem não se devia alterar a lei de 1859. Ha economias que se não fazem. Maior que essa economia seria a suppressão das côrtes, e nenhum liberal a consentiria. Cortar por economia as garantias de liberdade só é proprio de absolutistas.

N'um paiz em que pela constituição do estado ha duas camaras, e a dos pares não tem numero fixo, convem que a assembleia popular seja numerosa, para difficultar ao governo a acção que exerce sobre os representantes da nação, que sendo em menor numero, mais facilidade ha de se deixarem arrastar.

Não approvamos portanto nem a alteração da lei eleitoral de 1859, nem ainda a reducção do numero de deputados, embora fiquem os circulos unipessoaes. Mas do mal o menos. A não se ensaiar um systema de larga descentralisação, o que o governo devera ter emprehendido, e a quererem fazer essa economia mesquinha, da reducção do numero dos deputados, antes o que se diz resolveram a final, que a monstruosidade dos circulos, sem a representação das minorias, porque concedendo esta, podia compensar-se o inconveniente das grandes circumscripções, nas quaes a auctoridade facilmente impõe a sua vontade, mas de outra maneira só teriamos um concelho aulico ás ordens do governo, e nunca a expressão da maioria do paiz.

Se tal havia porem de ser o resultado dos trabalhos da commissão; se o governo estava resolvido a fazer a eleição pela lei de 1859, e se limitava a diminuir o numero dos deputados; não tem justificação possivel o adiamento de perto de dois mezes, que tem decorrido depois da dissolução da camara. Valia mais ter logo decretado a circumscripção, dando tempo a todas as opiniões para se prepararem para a lucta, que ter andado a imaginar systemas absurdos, para no fim prescindir d'elles, e ficar no publico a desconfiança de que se tractava unicamente de ganhar tempo, para desanimar os adversarios e afastal-os da urna.

Venha pois a nova circumscripção, se tem de vir, mas venha quanto antes. Saiba o paiz de pressa qual a lei, por que tem de fazer-se a eleição; e mostre o governo, que deseja dar a todos os partidos garantias de liberdade, e possibilidade de combater no campo legal. O prolongamento deste estado é crime contra a liberdade.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 14 de Março de 1869.

Depois de tantos cuidados e estudo que houve com a celebre e a cada momento esperada reforma eleitoral; depois das declarações de uma folha semi-official, que annunciaram—*ultima revisão*—, *ultima leitura*, etc., sabe-se que ainda vigorará desta vez a lei eleitoral que nos tem regulado. E' mais uma tentativa gorada, é mais um acto que vae juntar-se aos que comprovam a infelicidade do governo.

Note-se, porém, que considero muita felicidade o não se realisar esta vontadinha do ministerio, porque trabalhos desta ordem gosto de os ver discutir e terminar no seio do parlamento. Se appellido o governo de infeliz e se digo que é mais um acto que comprova a pouca capacidade governativa dos actuaes ministros, é porque os partos estupendos que d'elles temos visto, tendem, por um lado, a trabalhos que carecem de larga e cooperativa discussão; de outro, a medidas que exigem profundeza, e reflexão que é necessario ser amadurecida. Está n'este ultimo caso, por exemplo, a *immorredoira* deducção nos ordenados dos funccionarios, que faz pasmar as mais baixas e pouco desenvolvidas intelligencias, em razão do seu effeito retroactivo e da sua muita *imparcialidade*.

Bem empregada dictadura! Quando qualquer paiz se vê em apurados limites, em consequencia dos quaes é urgente o systema mais pessimo, de todos os cidadãos se verem obrigados a cumprir a vontade de quatro ou cinco homens, em meu humilde entender pareceme (illucidem-me, se me engano), que existe a imperiosa necessidade de coarctar abusos e desperdicios, que porventura corram desapercebidos ou não convém sejam reparados pelos individuos que vão ao parlamento. Ha tribunecas que nos gastam centenares de contos de reis, e cujos serviços o paiz podia ou dispensar ou juntar a outras repartições; se o governo pela dictadura desanichasse estes gordos e anafados e *zelosos* empregados, *sem quebra do serviço publico*, eu approvaria esse acto dictatorial. Têem os governos para dar como razão de tal não fazerem, que é prostergar a Carta, e outras coisas mais; mas se todos os actos dos ministerios em casos como este especialissimamente carecem da sancção das côrtes, estas, que devem aceitar todos os bons alvitres, assim o fariam, não deixando de reconhecer a justiça que dictou taes actos. O que é verdade é que nós somos um paiz de compadres:—hoje tu, ámanhã eu—. Como, pelo nosso pequeno numero, nos conhecemos uns aos outros, raro succede termos energia para fazer qualquer despojo de interesses. As redeas do governo giram em volta de um certo grupo de homens; assim como um certo

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXVI

UM AUTO DA FE'

I

As sentenças do Santo Officio ou eram publicas em audiencia particular nas culpas de menos gravidade, ou em auto publico da Fé. No primeiro caso a publicação fazia-se com todo recato e simplicidade. Comparecia o reu na sala do despacho, e ahi, á porta fechada, era lida a sentença na presença dos inquisidores, e d'algumas testemunhas ou empregados do tribunal. As penas não passavam d'ordinario de certas penitencias ligeiras com abjuração, mas sem habito.

Quando, porem, os crimes eram graves, a reparação do escandalo mui necessaria, e o segredo uma inconveniencia, então o zelo dos bons inquisidores pela exaltação da Santa Fé Catholica vencia a sua excessiva modestia, e humildade habitual. Sendo publica a offensa, entendiam elles, como insignes criminalistas, que para exemplo dos fieis publica devia ser tambem a punição. Era exactamente para casos taes, que os doutos legisladores dos *Regimentos* de 1613 e 1640 (1) talharam essa solemnidade magestosa, cujos promenores vamos apenas esboçar.

II

Designado pela mesa o domingo do *auto*, o que o inquisidor geral devia confirmar, começavam os longos e minuciosos preparativos, que as circumstancias pediam. Oito dias antes era a solemnidade apregoada por editaes em todas as egrejas da cidade com prohibição de haver nesse dia outro sermão ou procissão. Depois dirigiam-se convites ao bispo e mais dignidades ecclesiasticas e seculares; convocavam-se os familiares; avisavam-se os misteres, que haviam de trabalhar nas pinturas, vestiaria e decorações, e enviava-se a el-rei, se estava na séde do tribunal ou suas proximidades, a competente participação com a lista dos processados.—A final, tomadas certas disposições de segurança e boa ordem, achando-se a postos todas as figuras, abriam-se demanhã as portas do paço inquisitorial, e o espectaculo principiava. (2)

Precedido de dois familiares, rompia a marcha o glorioso pendão do Santo Officio. Insignia mais deslumbrante não a havia por certo naquelles tempos felizes. Sobre fino damasco vermelho, em alto bordado d'ouro, viam-se entre tarjas, radiantes como estrellas, de um lado, o ingenhoso emblema do augusto tribunal, a cruz da *Redempção* entre a oliveira de *misericordia* e a espada da *justiça*, servindo-lhe de pedestal as quinas portuguezas, a tiara e chaves pontificaes, e a cruz floreteada de S. Domingos: (3) do outro a imagem do santo martyr de Verona. (4)

(1) Mandados ordenar e confirmados, o 1.º por D. Pedro de Castilho, o 2.º por D. Francisco de Castro, ambos inquisidores geraes. Anteriores a estes, havia o *Regimento* das mesas subalternas de 1552, manuscripto, e o de 1570, ordenado pelo cardeal Henrique. O ultimo foi o do cardeal da Cunha, approvado e mandado cumprir por *alvará* de 1 de Setembro de 1774.

Neste trabalho seguimos particularmente o de 1640 por ser o que mais tempo teve execução.

(2) Todas estas e outras diligencias se acham determinadas em varios titulos do citado *Regimento* de 1640, e especialmente no *livro* II, *titulo* XXII. *De como se hão de dispôr as cousas necessarias para o Auto da Fee, e da ordem, que nelle se ha de guardar.*

(3) O desenho mais minucioso desta bandeira com uma breve relação do auto se pode ler na *Noticia geral das Santas Inquisições deste reino e conquistas* por fr. Pedro Monteiro, na *Collecção de documentos e memorias da Academia Real de Historia*, anno 1723, p. 390.

A explicação do brazão inquisitorial deu-a o doutor Francisco Torres no sermão do auto celebrado em Coimbra, no *terreiro de S. Miguel*, aos 7 de Julho de 1720, pag. 27.

«Na espada se representa a justiça, e na oliveira se symbolisa a piedade; e como a mão direita, e não a esquerda, he a de que mais se usa, para mostrar que mais se inclina á piedade do que á justiça, tem á mão esquerda a espada, em que se representa á justiça, e á mão direita a oliveira, em que se symbolisa a piedade.»

(4) Pedro, natural de Verona, e filho de paes hereticos, foi na Lombardia um dos mais celebres e zelosos pregadores e perseguidores contra as heresias. Nomeado inquisidor em Milão por Gregorio IX (1234), e em Cremona por Innocencio IV (1251), tanto excitou a final os odios dos que pretendia converter, que,

grupo de homens anda em roda das redeas do governo.

Quando qualquer ministerio está prestes a cahir, diz-se logo: — quem o ha de substituir? Fulano e fulano nada fazem, mostraram-nos já a sua incapacidade.... Comtudo, em vista da regra que acima estabeleço, cahem uns, sobem outros, mas são sempre os mesmos.

O ministerio actual não fez programma, não o definiu: foi esperto em dizer que o seu programma era o programma do paiz. Eu prefiro o programma definido. Se me disserem que o sr. José Dias Ferreira, por exemplo, apresentou programma definido e o não cumpriu todo, responderei simplesmente, que se o não fez, creio-o, foi por lhe não darem tempo a que o executasse. Tenho uma crença: e vem a ser que nas actuaes circumstancias do paiz é impossivel deixar de se executar qualquer coisa boa que se prometta. Enganar-me-hei?

—Tenho a participar que a companhia dos caminhos de ferro protestou contra o governo pela avaliação que os nossos peritos fizeram do material e mais coisas existentes; não obstante, o governo tomou posse de tudo que a companhia possuia, com referencia aos caminhos de ferro, cuja questão se ventila, e que eu já noticiei. A companhia acha pouco o dinheiro que lhe temos de dar! Veremos em que isto pára.

—Enterra-se hoje o cadaver do sr. general Magalhães. O fallecido assentou praça em 1 de Agosto de 1823, e foi promovido: a alferes em 11 de Outubro de 1831; a tenente em 25 de Julho de 1833; a capitão em 5 de Setembro de 1837; a major em 20 de Janeiro de 1847; a tenente coronel em 4 de Março de 1850; a coronel em 29 de Abril de 1851, e a general de brigada ultimamente.

Foi militar valente, estimado e honrado, e gosava de grande reputação no exercito, onde a sua morte é muito sentida.

Era ministro de estado honorario, commendador das ordens da Torre Espada, Conceição, Aviz, Christo e de Carlos III de Hespanha. Era condecorado com a medalha das campanhas da liberdade, algarismo 9, e tinha tambem a medalha de prata da divisão auxiliar a Hespanha.

O funeral deve verificar-se hoje, domingo, ás tres horas da tarde no cemiterio dos Prazeres.

Vão prestar-lhe as ultimas honras duas brigadas de infanteria, o regimento de artilheria e o regimento de lanceiros; isto é, toda a força disponivel da guarnição.

—No dia seguinte áquelle em que deitei a minha ultima no correio, appareceu no *Jornal do Commercio*, um artigo-communicado tratando da questão do alimento do sirgho, a que já me referi, e que prometti noticiar aos leitores do *Conimbricense*.

Deliberou a camara municipal desta cidade que a folha da amoreira fosse vendida nos jardins publicos a 60 rs. o kilogr.; e não gratuita, como até então.

Esta deliberação, já o tinha previsto, não podia passar sem reflexão, ou da parte de algum industrial illustrado, ou mesmo de quem com quanto estranho á industria sericula, calcule o mal que d'aquella deliberação póde vir a este importante ramo.

Não se tome por alto o assumpto, que bem digno é de reparo. O sirgho alimentado pelo preço exigido pela camara de Lisboa, não só não compensaria o trabalho do creador, mas antes lhe levaria prejuizos consideraveis.

O correspondente da folha commercial, veiu com a sua publicação apresentar um trabalho, que eu havia feito tenção de expor, qual o custo propriamente dito da alimentação do sirgho, e a sua producção; e por isso, pedindo venia, transcrevo aqui um periodo do alludido communicado que, a meu ver, é curiosissimo e illucida bem a questão. Diz assim:

«40:000 bichos consomem 1:000 kilos de folha, e cada casulo pesa de 8 a 10 grãos; estabelecendo a media de 9 grãos para casulo, vê-se que 40:000 casues pesam aproximadamente 18 kilos, que, vendidos a 700 rs. cada kilo, produzem 12$600; e em despeza, só em folha, leva-nos a camara municipal 60$ reis. E note-se que se não menciona a quebra que soffre o creador pelas mudanças de temperatura, que dão causa muitas vezes, a grande mortandade no sirgho, e outras despezas que estão ao alcance e conhecimento de todos.»

Os argumentos que o *Jornal do Commercio* produziu para combater os do articulista, não me parecem sufficientes, nem tão pouco chegam a convencer alguem de que a camara procedesse com acerto. Diz este jornal, que das amoreiras que a municipalidade possue, se calcula poder extrair-se somente 3 mil kilogr. de folha; que não tem plantação que supra a cria do bicho em larga escala; e finalmente, que só teve em vista, não procurar nova receita, mas a conservação d'aquellas arvores, e tambem o livrar-se de meia duzia de importunos que criam duas duzias de bichos.

Não é tanto assim. Em Lisboa tem crescido ultimamente esta producção, podendo calcular-se, sem grave erro, um augmento de 1 kilo em semente, ou, tambem por calculo aproximado, mettendo a quebra, 1.200:000 casues a mais em cada anno.

Esses curiosos a que a folha commercial se refere, salvo pequenos casos, são exactamente os que tambem contribuem para o augmento da producção. Uns vendem 9$000 ou 10$000 rs. de casulo, outros maiores ou ainda menores porções, mas que reunidas formam um numero consideravel, não faltando nunca nacionaes e estrangeiros que comprem estas pequenas porções, cujo producto é como uma recompensa para quem se entrega a tão agradavel e util passatempo; mas afóra estes, Lisboa tem creadores em mais larga escala, a quem é bom animar, proporcionando-lhe a folha pelo menos preço e em abundancia.

Não creio exacto o numero de pés de amoreira que o referido jornal diz possuir o municipio de Lisboa; parece-me haver muito mais; mas, admittindo que seja aquelle, facil é tirar d'elle maior abundancia de folha, quando não haja o intento de encorporar a amoreira nas arvores só destinadas a darem sombra. Se despirem completamente as arvores da primeira camada, havendo cuidado em deixar-lhe a folha que for meuda, e os arrebentos, terão assim mais abundante alimento para o sirgho, porque a arvore dará necessariamente três camadas.

Em Lisboa, como em todo o paiz, ha manifesta predilecção por este genero de industria, e é alimentando, que não destruindo esta predilecção, que se póde chegar ao grande desenvolvimento da sericultura.

Abundam em toda a parte os compradores do casulo: não haja receio de que o trabalho não seja largamente recompensado. Os francezes tambem do nosso casulo se fornecem; e com certeza, quando tivermos abundancia, ao nosso mercado virão todos os estrangeiros, não só por mera concorrencia ou barateza, mas pela preferencia que sobre todas as demais tem a seda portugueza!

Bastos escriptores, e competentissimos, têem tratado minuciosamente do assumpto; e muitos relatorios officiaes, em que de ordinario somos ferteis, hão sido redigidos sobre a materia; mas, não obstante, attenta a sua importancia, e julgando nunca ser demasiado o que a tal respeito se escreva, não me furto ao desejo de fazer brevissimas reflexões.

A seda, segundo diversos auctores, foi descuberta na China; alli foi conhecida ainda antes do algodão. Quizeram os naturaes conservar o monopolio desta preciosidade; mas, apesar das medidas rigorosas que adoptaram para que o seu segredo não transpirasse fóra do paiz, não o conseguiram. E sobrada razão tinham para nutrir tal desejo, porque então a seda, pela sua raridade, era paga pelas damas romanas a peso de oiro.

No sexto seculo da nossa era, Justiniano, imperador do Oriente, amigo das letras e cultivador das artes, incumbiu a homens intelligentes o trabalho de procurar na Asia o paiz da seda. Partiram para alli em fórma de peregrinos, e com tanta felicidade que não só poderam esclarecer-se sobre o assumpto, mas, o que mais é, conseguiram illudir a vigilancia dos asiaticos. Foi então em Constantinopola, verdadeiramente, que se lhe deu o nome de seda, porque até essa epoca os asiaticos chamavam-lhe *sericum*, em razão da sua proveniencia.

Na Europa foi a seda introduzida no tempo do Baixo Imperio; e em Hespanha, particularmente, foram os arabes os seus introductores.

Toda a Europa desde então se tem applicado ao desenvolvimento desta industria; e a Italia e a França são, por certo, quem melhores resultados tem obtido: Portugal é sem duvida o mais atrazado; isto é, com respeito simplesmente á quantidade, sendo, comtudo, quem mais excellentes condições reune para abundante producção. Não nos falta solo grato e prestimoso e que tanto se coaduna a esta especialidade, nem tão pouco clima regular e muito adequado ao nascimento e creação do sirgho. Com maiores difficuldades luctam os francezes; e os resultados que elles colhem, devidos em grande parte á sua perseverança e tenacidade, são de todos conhecidos. Segue-se, pois, que, não nos faltando as condições essenciaes do terreno e clima, nem tão pouco a particular predilecção da nossa gente por esta industria, deve a culpa de não termos mais prosperado em tal ramo ser lançada á conta dos homens que têem governado o paiz.

Houve um estadista que comprehendeu o alcance do nosso desenvolvimento na sericultura, e que lhe deu impulso gigante: foi o marquez de Pombal. De facto, no seu tempo, e por iniciativa sua, fez-se consideravel plantação d'amoreira, estabeleceram-se casas para creação do bicho, aproveitamento do casulo, etc., e construiram-se fabricas expressamente para fabrico e manipulação da seda. Mas, terminado que foi o reinado de el-rei D. José, voltámos logo á mesma inacção e preguiça anterior áquella época, se é que não peiorámos um pouco.

E' já tempo de nos corregirmos, desenvolvendo a maior actividade em tal industria; com isso nos enriqueceremos individualmente e promoveremos a prosperidade do thesouro nacional. Para acreditarmos que facilmente se póde isto conseguir, basta saber que cada femea do bicho de seda, quando tratada e alimentada convenientemente, dá de 350 a 400 sementes; e attentarmos nas soberbas qualidades do nosso torrão.

Devem as camaras municipaes, auxiliadas, quando preciso seja, pelo poder central, tratar da plantação da amoreira na mais larga escala, sem que se poupe meio algum para que tal se consiga. São muitos os beneficios que d'aqui resultam; um paiz arborisado é de ordinario saudavel e bonito, e muito mais quando essa arborisação tenha o duplo fim da hegiene e da alimentação de uma industria tão preciosa, qual é a industria sericula.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Irmandades e confrarias de Coimbra—Neste concelho de Coimbra ha 54 irmandades e confrarias, com 6:047 irmãos, sendo 41 legalmente erectas, e 13 illegalmente.

Têem de capitaes:

Em titulos...........	340:291$240
Em propriedades.....	52:706$940
Total.........	392:998$180

Têem de rendimento:

De juros.............	15:844$891
De foros e rendas......	3:410$176
Diversos.............	1:143$165
Total.........	20:398$232
A despeza é de.........	24:491$272

Irmandades e confrarias de Arganil—O concelho de Arganil é o immediato em importancia em capitaes. Tem 27 irmandades e confrarias, com 1:836 irmãos, sendo 13 legalmente erectas, e 14 illegalmente.

Têem de capitaes:

Em titulos.............	29:170$679
Em propriedades.......	9:595$178
Total.........	38:765$857

Têem de rendimento:

De juros..............	1:007$846
De foros e rendas......	505$945
Diversos.............	532$565
Total.........	2:046$636
A despeza é de........	1:941$745

Irmandades e confrarias da Figueira—Segue-se o concelho da Figueira da Foz que tem 23 irmandades, com 5:082 irmãos, sendo 14 legalmente erectas, e 9 illegalmente.

Têem de capitaes:

Em titulos.............	16:834$460
Em propriedades.......	11:943$950
Total.........	28:778$410

Têem de rendimento:

De juros................	645$763
De foros e rendas.......	533$740
Diversos................	2:480$550
Total.........	3:660$053
E' a despeza de.........	3:476$830

Audiencias geraes.—No sabbado foi julgado Aristides Dias Monteiro, de Condeixa, pelo crime de furto a uma sua amasia, de valor excedente a 20$000 rs.

Foi condemnado em 6 mezes de prisão cellular, ou um anno de prisão correccional.

—No mesmo dia foram julgados José Miguel, Joaquim Ferreira, Luiz Antonio, Luiz Francisco da Costa, e Miguel Maria Pintor, todos de Lisboa, accusados do crime de furtos industriosos praticados nesta cidade de Coimbra, por occasião da festividade da Rainha Santa no anno passado.

Foram condemnados em um anno de prisão cellular, ou dois de prisão correccional.

Desgraça—Hontem quando o sr. José Maria da Costa, typographo na imprensa da Universidade, vinha de Lorvão, aonde tinha ido com outras pessoas de Coimbra assistir á festa do Senhor dos Passos, cahiu de uma elevada ribanceira, ficando em miseravel estado.

Veiu d'alli conduzido para o hospital desta cidade, onde se acha sem esperança de vida.

Misericordias.—O districto de Coimbra tem 15 Misericordias. Em seguida damos a relação d'ellas, pela ordem da antiguidade dos seus compromissos. Devemos porém advertir, que a Misericordia de Coimbra já tinha mais de um seculo de existencia antes do seu actual compromisso.

Goes—Compromisso de 1498.

Tentugal — Compromisso de 15 de Julho de 1583.

Coimbra—Compromisso de 3 de Julho de 1620.

S. Martinho de Monte Mór o Velho—Compromisso de 3 de Julho de 1620.

Cantanhede—Compromisso de 1655.

Soure— Compromisso de 23 de Julho de 1684.

Villa Cova de Sub Avô—Compromisso de 4 de Março de 1723.

Louzã—Compromisso de 1745.

Pereira—Compromisso de 1748.

Semide—Compromisso de 14 de Abril de 1777.

Penella—Compromisso de 1818.

Arganil — Compromisso de 28 de Março de 1843.

Figueira — Compromisso de 29 de Julho de 1861.

Pampilhosa—Não tem compromisso.

Buarcos — Rege-se pelo compromisso da Misericordia de Lisboa.

Instituto de Coimbra.—Na ultima sessão do Instituto de Coimbra foram nomeados socios effectivos os srs. Emygdio Navarro, José Joaquim Lopes Praça, e Luiz Guedes Coutinho Garrido; e socio correspondente o sr. May Figueira.

Confrarias extinctas—Já ha dias dissemos que pelo governo civil de Coimbra haviam sido extinctas as irmandades do Santissimo e Senhora da Piedade, da egreja de S. João d'Almedina, desta cidade.

Diremos agora que pelo mesmo governo civil foi decidido, que fosse entregue ao Asylo de Mendicidade o capital das ditas irmandas, que excede a 4:000$000; e que os objectos do culto, que valem perto de 2:000$ réis, sejam distribuidos pelas egrejas mais necessitadas.

Gratificação.— A Junta Geral votou a verba de 100$000 rs., para servir de gratificação ao veterinario o sr. Gagliardini, pelo trabalho de curar os gados nos differentes concelhos deste districto, onde seja preciso ir.

Sal.—No anno de 1868 foi a producção do sal no districto de Coimbra de 15:960 moios.

No anno de 1867 tinha havido 15:414 moios.

Foi por tanto a differença para mais em 1868 de 546 moios.

Laranja.— No anno de 1868 foi a producção de laranja neste districto de 12:382 milheiros.

No anno anterior tinha sido de 58:347 milheiros.

Differença para menos em 1868, 45:965 milheiros.

No anno de 1868 regulou o milheiro da laranja pelo preço medio de 3$360 rs.

Mel.—No anno de 1868 houve neste districto 12:207 kilogrammas de mel.

No anno de 1867 tinha havido 23:708 kilogrammas.

Houve por tanto em 1868 menos 11:501 kilogrammas.

Em 1868 regulou pelo preço medio de 260 reis.

Cera.—No anno de 1868 houve neste districto 4:230 kilogrammas de cera.

No anno de 1867 tinha havido 14:030 kilogrammas.

Differença para menos em 1868, 9:800 kilogrammas.

Em 1868 regulou pelo preço medio de 375 reis.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel Pereira Paes da Silva, filho de Manoel Pereira Paes e de Maria Thomazia, natural de Maçarellos, concelho de Vizeu, de 32 annos, fallecido no dia 6 de Março.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, da roda 2 e das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:699.

Fallecimento e legados.— Na manhã de sexta-feira passada falleceu em Vianna do Castello o sr. José de Miranda Carvalho, proprietario e capitalista d'aquella cidade.

O finado havia feito testamento, pelo qual segundo uma longa lista publicada pela *Aurora do Lima*, deixou muitos legados a particulares e corporações.

Os legados mais importantes são os seguintes:

Ao hospicio de meninas recolhidas de D. Francisca, ao Postigo do Sol, no Porto—4 contos em inscripções.

Ao collegio dos meninos orphãos, no Porto—4 contos em inscripções.

Ao seminario dos meninos desamparados na rua Chã da mesma cidade—4 contos em inscripções.

Ao asylo da infancia desvalida, da rua das Oliveiras, da mesma cidade— 4 contos em inscripções.

Ao estabelecimento humanitario do Barão de Nova Cintra—4 contos em inscripções.

Ao hospital de Santo Antonio, do Porto—metade da renda dos fundos francezes de 3 p. c. que possue.

Ao asylo de mendicidade, ao hospital do Terço e Caridade, asylo de infancia desvalida do Carregal, asylo das raparigas abandonadas do Porto—a outra metade, em partes eguaes, dos ditos fundos francezes.

A Affonso Alves do Carmo, do Porto—600$000.

Ao asylo de infancia desvalida de Aveiro e ao *asylo de Mendicidade de Coimbra*— 20 acções da Companhia Utilidade Publica.

Ao hospital de S. Marcos, em Braga, ao asylo de infancia desvalida de D. Pedro V, na mesma cidade, ao monte-pio de S. José, na mesma cidade, ao hospital da misericordia de Aveiro, ao hospital de Guimarães, ao asylo de Santa Estephania, de Guimarães, e ao *asylo de infancia, de Coimbra*—8 contos em inscripções a cada um.

Ao hospital da misericordia de Barcellos—7 contos em inscripções.

A' Associação dos Artistas Viannenses—20 acções da Companhia Utilidade Publica.

A' misericordia de Vianna e ao hospital de entrevados de Nossa Senhora da Caridade—8 contos em inscripções a cada um.

A' mesma congregação, com alguns encargos—os fundos que possue da divida consolidada ingleza.

Ao asylo de infancia desvalida e á Ordem Terceira de S Francisco—8 contos em inscripções a cada um.

Ao convento das Ursulinas de Vianna—400$000 rs.

A's recolhidas de S. Thiago —200$000 rs.

Aos presos da cadeia—200$000 rs.

Para reparos na egreja de Capareiros—600$000 rs.

Por ser logar de honra pegavam nas pontas dois familiares da primeira nobreza, e nas borlas d'ouro dos cordões dois qualificadores dominicanos.

Após o pendão caminhava a religião de S. Domingos, que em attenção ao seu benemerito instituidor tinha sempre logar reservado no Santo Officio. Seguia-se a irmandade e cruz de S. Jorge, que, como patrono do reino, o era tambem da instituição mais pia e veneranda que nelle existia. Traz estes via-se o alcaide dos carceres, vulto austero e respeitavel, empunhando a vara de meirinho. (5)

voltando de Cômo para a capital, foi por elles assassinado em 6 d'Abril de 1252.

Como era de esperar, o martyrio produziu a canonização (1253), e esta o culto, que as Inquisições começaram a prestar-lhe, invocando-o e festejando-o sob o titulo do Proto martyr, ou S. Pedro martyr.

(5) Este alcaide era carcereiro e espião ao mesmo tempo. Entre outras obrigações tinha a especial de vigiar, *se os presos comem as cousas que lhes dão, e quaes deixão de comer, e em que dias*, porque d'ahi tirava a mesa argumento para julgar se elles eram, ou não, judeus. *Regimento* citado, *livro* I, *titulo* XIV, § 16. Ordinariamente servia tambem de curador aos presos menores, § 18, e *livro* II, *titulo* V, § 6.

Era esta, porem, como a vanguarda do pomposo acompanhamento.

Em seguida principiava a desfilar a ala dos condemnados, que não estavam relaxados, cada um entre dois familiares. Quanto mais numerosa e variada ella fosse, maior seria a edificação dos espectadores, que de longes distancias concorriam. Por isso, quando para o [illegible] reclamava a Inquisição o auxilio d'alguma outra, onde o fornecimento fosse mais abundante. Enviava-lhe esta, como boa irmã, o reforço d'algumas figuras, e o espectaculo ficava completo. (6).

Como a gradação das penas é que regulava a etiqueta das precedencias, caminhavam:

1.°—os que não abjuravam, nem levavam habito.

2.°—os que abjuravam de leve.

3.°—os que abjuravam de vehemente.

4.°—os que abjuravam em forma por judaismo, que levavam sambenito.

Era este tambem o logar dos que, havendo confessado as culpas depois de tomado o assento para serem relaxados, soffriam por isso maior pena e vestuario mais differenciado. Umas chammas ao inverso, pintadas nas samarras, eram as divisas destes condemnados, que na phrase inquisitorial levavam *habito de fogo revolto*.

Depois dos homens vinham as mulheres. Dois familiares deviam escoltar cada uma d'ellas. Que fossem, porem, dos mais velhos e sisudos por causa do escandalo, quando as penitenciadas eram moças, recommendava-o o *Regimento*, que em pontos de honestidade era sempre o mais escrupuloso possivel.

Lenços, toucas, ou outros ornatos, que encobrissem os rostos e os habitos, não eram admittidos. A's que abjuravam em forma vestiam-lhes tambem o sambenito (*sacus benedictus*), uma veste de baeta amarella, que enfiada pela cabeça lhes cahia elegantemente d'ambos os lados até abaixo da cintura, tendo pintada nas duas faces a cruz vermelha de Santo André.

A todo este mulherio servia de Argos vigilante um alentado mocetão, chamado guarda dos carceres,(7) a quem seguiam a clerezia do hospital real, e o capellão das escholas geraes (*carceres da penitencia*), levando o grande crucifixo entre seis familiares da nobreza com tochas accesas. (8)

(6) D. Luiz da Cunha, *Testamento Politico*—1820, p. 49.

(7) Os guardas dos carceres *serão homens robustos, que bem possam aturar o trabalho do officio*. *Regulamento* citado, *livro* I, *titulo* XV, § 1—Neste officio comprehendia-se a execução do tormento, e d'outros castigos, § 6.

(8) Os familiares tiveram origem na ordem da Milicia de Christo, pia instituição de S. Domingos, depois Ordem terceira da penitencia do mesmo santo. Eram como membros dispersos da familia da Inquisição, a quem prestavam bons serviços espiando, informando e capturando a ordem dos chefes. No auto usavam d'habito e vara, mas para fazerem alguma prisão era bastante exhibirem a medalha da Ordem. Por gozarem dos privilegios do Santo Officio, e alcançarem a sua protecção, foi tanta a affluencia dos candidatos de todas as classes, que a lei civil teve de designar o numero certo em algumas cidades, *Provisão* de 30 d'Abril de 1693 e *Decreto* de 21 de Novembro de 1737. Só a Inquisição de Coimbra tinha em 1738 nada menos de 50, em que entravam muitos doutores, proprietarios e negociantes. (Cert. no *livro 5 da Correa* do archivo municipal a fl. 38, v.° e 55.)

O formulario da nomeação, segundo vemos de um original de 1773, era o que em seguida transcrevemos.

«D. João da Cunha, Presbytero Cardeal da Sancta egreja de Roma, Arcebispo d'Evora, Regedor das Justiças, do Conselho d'Estado d'El-rey meu Senhor, e Inquisidor Geral nestes reinos e senhorios de Portugal etc. etc. Fazemos saber a quantos a presente virem, que, pela boa informaçãm, que temos, da geraçam, vida, e costumes de.. solteiro, filho de.... natural e morador de...., e confiando delle que fará com toda a diligencia, consideraçam, verdade, e segredo, tudo o que por nós lhe fôr mandado e pelos Inquisidores commettido, havemos por bem de o crear e fazer familiar do Sancto Officio da Inquisição da cidade de Coimbra, para que daqui em diante sirva o tal cargo assim como o servem os mais familiares da dicta Inquisiçam, e com elle goze de todos os privilegios, isenções e liberdades, que, por direito, provisões, e alvarás dos Senhores Reys destes reinos, são concedidos aos familiares do Sancto Officio.

«Notificamol-o assim aos Inquisidores para que o admittam ao dicto cargo, e lho deixem servir conforme seu regimento, dando-lhe primeiro juramento, de que se fará assento, por elle assignado, no *Livro da creaçam dos familiares* da mesma Inquisiçam na forma do estilo della.

«E mandamos a todas as justiças, assim ecclesiasticas como seculares destes reinos e senhorios, e mais pessoas, a quem o conhecimento disso pertencer, hajão e tenhão ao dicto.... por familiar do Sancto Officio, e lhe guardem, cumprão, e fação cumprir e guardar, esta nossa carta e todos os dictos privilegios como nelles se contem, sob as penas e censuras em direito, e nos mesmos privilegios declaradas, e de se proceder contra os culpados como pessoas, que offendem aos Ministros do Sancto Officio da Inquisiçam.

«Dada em Lisboa, sob nosso signal e sello do Conselho Geral de S. Officio, aos 28 dias do mez de Setembro de 1773 annos. *Manoel Ferreira de Mesquita*, secretario do mesmo Conselho Geral, a fiz escrever, e sobrescrevi —*J. Cardeal Inquisidor Geral*.»

«Carta por que V. Eminencia he servido crear familiar do Sancto Officio da Inquisiçãm da cidade de Coimbra a....—Lugar do sello em fita verde.»

«Registada a fl. 114 do *Livro* 18 *das Creações dos ministros e officiaes* desta Inquisiçam. Coimbra no Sancto Officio, 9 d'Outubro de 1773. *Manoel Correia da Fonseca*.»

E aqui terminava o cortejo, quando por ventura faltava uma parte, que os inquisidores poucas vezes supprimiam. Essa parte importantissima, com que um povo tão devoto e civilisado mais folgava, e cuja falta tanto sentia, era a dos *relaxados em carne*.

Havendo-os, a sua collocação era a mesma dos outros reus. Segundo a qualidade do crime caminhavam:

1.°—os hereges e feiticeiros confitentos diminutos, e simulados.

2.°—os negativos convictos, impenitentes, e revogantes.

3.°—os relapsos manifestos ou por *ficção de direito*, e impenitentes.

4.°—os profitentes pertinazes em alguns erros contra a fé.

Ora que era este o gentio mais desordeiro e agitador daquella epocha revolucionariá, sabiam-no de sobejo os discretos ministros inquisitoriaes. Por isso todas as cautellas pareciam poucas para que a boa ordem não fosse alterada. Se os reus tentassem bracejar, impediam-lh'o as mãos presas debaixo das vestimentas. O uso da palavra enfreavam-lh'o as mordaças, que levavam alguns delles, e as que de prevenção trazia o guarda dos carceres. Mas ainda assim, com quanto a egreja já nada tivesse que fazer com elles, a muita misericordia da inquisição não os desamparava de todo. Por graça especialissima davam-se a cada um dois religiosos da Companhia, que exclamando e gesticulando os iam ajudando a bem morrer.

E tambem, a não ser esta diversão salutar dos venerandos jesuitas, quem poderia contemplar sem morrer de susto aquelle labyrintho de fogos, labaredas, satanazes, belzebuths, e caratonhas dos profitentes, que em primorosos arabescos se viam desenhadas nas carochas e samarras? (9)

Segundo os velhos estylos do Santo Officio a esta secção pertenciam tambem as estatuas dos condemnados ausentes, (10) as caixas dos ossos dos finados nos carceres, (11) e as arcas dos livros interdictos.

(9) Tendo o condemnado ordens sacras, ou pertencendo a ordem religiosa, levava habito clerical Depois da publicação da sentença e degradação das ordens é que lhe vestiam a samarra de relaxado, com que era entregue ao braço secular. *Regimento* citado, *livro* III, *titulo* II, §§ 5 e 6.

(10) Contra estes a accusação intentava-se pelos crimes de heresia e apostasia. Se não acudiam á citação por editos, nem apparecia excusador da ausencia, e havia provas sufficientes, condemnavam-se á revelia sendo relaxados em estatua. *Regimento* citado, *livro* II, *titulo* XIX.

(11) Se estes finados eram accusados de heresias, o processo não parava, mas exigia-se para a condemnação maior prova da que se fossem vivos. Provado o facto, verificava-se a *confiscação*. Quando, porem, estavam processados por crimes em que não cabia a *confiscação*, ou, mesmo cabendo, não appareciam provas, julgava-se *extincta a culpa*. e a causa não progredia. *Regimento* citado, *livro* II, *titulo* XVIII.

Traz estes encerrava a procissão uma escolta de guardas do tribunal, ou da milicia civil.

Tal era a ordenança deste *triumpho glorioso da Santa Fé*, que a presença da côrte, ou as pragmaticas dos inquisidores, podiam tornar mais ou menos apparatoso. Quando faltavam relaxados, o logar dos clerigos do hospital e do crucifixo era na dianteira dos penitenciados, e para elles voltado, após os irmãos de S. Jorge.

E agora sigamos de perto o cortejo festival, e observemos tambem o que se passava na praça ou templo, onde o auto se celebrava. (12) Era para alli que os inquisidores se dirigiam a cavallo, no meio de lustroso acompanhamento, levando na frente o meirinho de vara alçada. (13)

(*Continua.*)

J. C. A. DE C.

(12) Em Lisboa celebraram-se ao principio no Terreiro do Paço, mais tarde no rocio e adro de S. Domingos, e ultimamente dentro da propria egreja. Em Coimbra faziam-se no terreiro de S. Miguel, na praça de S. Bartholomeu, e algumas vezes no templo de Santa Cruz.

(13) As attribuições deste empregado, um dos de mais confiança do tribunal, acham-se no *Regulamento* citado, *livro* I, *titulo* XIII, e *livro* II, *titulo* XXII. Como mestre de ceremonias e fiscal da policia nas sessões da mesa e autos da fé, pertenciam-lhe, alem d'outros emolumentos, os habitos dos penitenciados, a quem nos dictos autos se mandavam tirar.

A tres sobrinhas de Custodio José Pinto, filhas de José Pinto, como dote—15 acções da Companhia Utilidade Publica.

A's 7 filhas de Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, viuva, como dote—21 acções da Companhia Utilidade Publica.

A 3 filhas de José Maria Fernandes, como dote—12 contos em inscripções.

A 2 filhos do mesmo—4 contos em inscripções.

A 4 filhas de José Ferreira de Araujo, como dote—12 acções da Companhia Utilidade Publica.

A 3 filhas de José Luiz Gonçalves, como dote—60 acções do Banco de Portugal.

A 2 filhas de José Augusto Pereira de Barros Jacome—40 acções do Banco de Portugal.

Ao seu facultativo, Domingos Luiz Gonçalves—1:000$000 rs.

Aos seus afilhados—100$000 rs.

A José Augusto Pereira de Barros Jacome e a sua sobrinha Antonia de Miranda, em partes eguaes, a sua quinta e propriedade de S. Roque do Neiva, com toda a mobilia, roupas e apprestes de lavoura.

Finalmente aos seus testamenteiros Domingos Gonçalves de Carvalho e José Luiz Gonçalves Junior—1:000$000 rs. a cada um.

Prisão—O administrador de Torres Novas acaba de prestar um importante serviço á sociedade. Sabe-se por um telegramma do sr. governador civil de Santarem, que a diligencia preparada para a prisão de um dos assassinos do barão de Porto de Moz teve o mais feliz exito. O preso é um tal Felisberto, que ha muito anda escondido.

Naufragio—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que pelo vapor *La Plata*, chegado no sabbado de Montevideu, veiu a noticia da perda total do vapor *Santiago*, pertencente á companhia de Liverpool *Pacific Steam Navigation*.

O *Santiago* sahira de Valparaiso no dia 13 de Janeiro; mas em consequencia do mau tempo, não poude entrar no estreito de Magalhães senão no dia 22, e ancorou na bahia Mercy Bay, a 7 milhas do cabo Pillar.

Em 23 continuou a sua viagem, e ás 2 horas da madrugada bateu em uns rochedos, a 3 milhas de terra, e immediatamento se encheu d'agua, dando apenas tempo para deitar fóra 8 lanchas em que couberam os passageiros e tripulação, em numero de umas 240 pessoas, incluindo mulheres e creanças. Todos se salvaram, á excepção de um marinheiro, um moço de camara e uma creança. Esta ultima afogou-se na camara, onde estava na cama.

Tendo as lanchas chegado a terra e desembarcado a gente, e sendo o capitão Keng, commandante do *Santiago*, a ultima pessoa que sahiu de bordo do vapor, tratou de levantar barracas nas quaes se recolhessem todos, muitos dos quaes não salvaram outra roupa alem daquella que tinham vestida, e todos estavam soffrendo frio e fome.

Depois de uma consulta, decidiu-se mandar um bote a Poinkarrenas, 200 milhas, a procurar soccorro, mas antes de lá chegar encontraram a escuna americana *S. H. Marrell*, que prestou todo o soccorro possivel, e depois de vencidas muitas difficuldades teve a escuna de deitar ao mar parte da sua carga para dar logar a mulheres e creanças, e de levar duas lanchas a reboque com parte dos tripulantes, que não cabiam a bordo.

Foram encontrar antes de chegarem a Sandy Point com a canhoneira de guerra ingleza *Nassau*, que os naufragados sabiam estar naquellas paragens, e que os levou a Montevideu em 11 dias de viagem.

O *La Plata*, da linha de Liverpool, trouxe alguns passageiros. Outros vem no vapor *Donati*, que é esperado no dia 18. Alguns embarcaram no *Tycho Brahe*, directamente para Liverpool.

Grandes crimes.—Em data de 13 do corrente dizem de Braga o seguinte ao *Commercio do Porto*:

«Deu-se hoje pelas oito horas e meia da manhã, nesta terra, o facto mais horroroso de que ha memoria!

O filho mais velho do caseiro da cerca do Populo, depois de assassinar barbaramente um sobrinho de 4 annos de edade, tentou, com a mesma sachola com que tinha morto o innocente, assassinar sua velha mãe e um irmão ainda pequeno, chegando a feril-os a ambos gravemente.

Após esta scena sanguinolenta, o monstro filou-se a uma criada que chegava n'aquelle momento de se confessar, e assassinou-a tambem!

Depois disto lançou mão do cadaver do pequeno, e, depois de o esmagar, transportou-o dentro de um cesto para uma cova, onde foi encontrado em estado tal que causava horror!

Em seguida arrastou para fóra de casa o cadaver da criada, e foi collocal-o junto a um muro com a cabeça mettida dentro de um buraco!

Sedenta ainda de mais sangue, a féra partiu então para S. Martinho de Dume, aonde sabia que devia estar seu pae, a fim de lhe arrancar tambem a vida!

No caminho encontrou um thio, sobre quem descarregou tamanha pancada, que o pobre homem cahiu sem sentidos, fazendo-lhe um profundo golpe no craneo.

As auctoridades, apenas tiveram conhecimento de tão horrorosas desgraças, trataram logo de empregar todos os meios para capturar o preverso, fazendo ir de prompto uma força de infanteria 8, acompanhada por tres empregados da administração do concelho.

Até esta hora, 10 da noute, não me consta que fosse capturado.

Diz-se e eu assim o creio, que o assassino denunciava de ha muito certas propensões para louco. E só d'esta fórma se póde explicar tudo quanto acabo de expor. Toda a gente está espantada com o que acaba de succeder.»

Fundos.— Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

«As *Inscripções*, ou fundos publicos internos, sustentaram nos primeiros dias desta quinzena a animação que lhe notamos em nossa ultima revista.

Por momentos aquelles titulos attingiram o preço de 38 0/0, que no entanto se não sustentou.

Foi devida esta animação ás negociações em que se dizia ter entrado o governo para contratar um emprestimo, tendo até para esse fim vindo de Londres um agente d'uma das principaes casas bancarias daquella praça.

Fóra condição expressa d'ella que taes negociações não teriam seguimento, sem que o governo tivesse feito um accordo com a companhia do caminho de ferro do sul, sem que comtudo ella se importasse com as condições do referido accordo.

O governo publicando o decreto de 10 do corrente mez fixou á referida companhia a quantia maxima que entendeu lhe podia conceder, depois da approvação do parlamento, e pelas publicações já feitas pelos interessados e agentes d'ella, aqui de passagem, devemos crer que se não conforma com o valor dado á linha que entra na posse do estado, nem com a fórma que o governo adoptou para o fixar.

Esta falta d'accordo faz receiar no publico difficuldades para a realisação do emprestimo e por isso as ultimas e mais animadas cotações dos nossos fundos internos não só se não sustentaram, mas desde hontem (11) a bolsa denuncia mais disposição para a venda do que para a compra e por isso com tendencias de baixa.

As ultimas cotações são de 37,60, apesar de valer em Londres a nossa divida externa 37¼%, que ao cambio de 53⅜ a 90 d/ e inversão ao de 54, fica aqui invertida acima de 38%.

Se o decreto de 10 do corrente a respeito da companhia do caminho de ferro do sul, for bem acolhido na praça de Londres, de maneira a permittir a collocação de um emprestimo, os nossos fundos terão sensivel elevação de preço.

Até á hora em que escrevemos não nos consta o effeito que elle alli produziu e que seria para desejar que fosse favoravel.»

Naufragio funesto—Dizem da Ericeira, que no dia 14 houvera um espantoso naufragio junto á Samarra, proximo ao logar da Assafôna, no concelho de Cintra. Foi ao fundo uma galeota hollandeza, não escapando pessoa alguma.

Publicação—Acabamos de receber e agradecemos o romance social—*O remorso*, pelo sr. Antonio José de Carvalho, que vae annunciado no logar competente.

Destacamento—Consta-nos que o destacamento de cavallaria 7, estacionado nesta cidade, recebera ordem de recolher a Castello Branco; e que não é substituido, ficando portanto Coimbra sem destacamento de cavallaria.

Mercado de Coimbra no dia 16—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680—Dito branco 640 a 650—Dito Celorico meudo 750—Dito graudo 660 a 680—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 410 a 420—Cevada 320—Feijão vermelho 750—Dito branco 700—Dito rajado 600—Dito frade 440 a 460—Batatas 260 a 280—Azeite 1$550 a 1$600—Vinho da Beira 600 a 650—Dito da Bairrada 800 a 850—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 120.

ANNUNCIOS

1 **V**ENDE-SE uma parelha d'eguas castanhas excellentes. Quem a pretender falle com o sr. Joaquim Cardoso, da Portagem.

2 **F**RANCISCO XAVIER TELLES DE ATAYDE E MELLO, e sua mulher D. Maria Augusta Telles de Macedo Forjaz, e irmão e cunhada D. Theresa Adelaide Xavier Telles de Mello, residentes na sua quinta da Capa-Rota, comarca e freguezia de Soure, pretendem vender todos os bens de que são senhores e possuidores no concelho de Tabua, ou por junto ou separado, segundo lhes fizer melhor conta. Quem pretender comprar póde dirigir-se ao annunciante por carta, ou em pessoa á sobredicta quinta da Capa-Rota, isto até ao fim do corrente mez de Março.

ATTENÇÃO

3 **A**NTONIO DE OLIVEIRA, proprietario da livraria Universal de Coimbra, por motivo de uma grave doença que padece, não podendo administrar o seu estabelecimento, o trespassa no todo, em parte, ou sómente a loja e armação. A venda de livros que d'hoje em diante se fizer terá um consideravel abatimento.

4 **V**ENDE-SE uma propriedade de boa terra lavradia e pinhal, sita no pé da Abelheira, junto ao rio Essa, que rende 50 alqueires de milho e 3 d'azeite; pertencente aos herdeiros de Antonio José dos Santos Saavedra, da villa da Figueira; quem as pretender dirija-se aos sobreditos, na dita villa, directamente, ou por carta até ao dia 10 de Abril proximo, dirigida a João Fortunato Saavedra, na dita villa.

CAIXAS PARA AMENDOAS E LIVROS DE MISSA

5 **N**A LOJA de José da Costa Pereira & Irmão, rua da Calçada, n.° 65 a 71, ha um lindo sortimento de caixas para amendoas, e livros de missa, com capas de velludo, marfim e perola; e ha um variado sortimento de enfeites para vestidos e para capas; e faz-se toda a qualidade de obra pertencente á sua arte. Tambem se vende vinho do Porto, Champagne, e vinagres, tinto e branco.

CARTONAGEM

6 **A**MENDOA de Lisboa e franceza. Chegou á loja de confeitaria, do largo da Feira, n.° 8—10.

7 **V**ENDEM-SE 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado, de differentes dimensões, sendo: 825 no pinhal denominado da quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Borras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançã.

Quem pretender comprar os sobreditos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.° 90, nesta cidade de Coimbra.

CALÇADA N.° 85 A 91

Enxofre superior, proprio para enxofrar vinhas

Por arroba 1$000 rs.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de 1858—280 por garrafa
» 1853—360 »
» 1847—400 »
» 1834—500 »

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.° 85 a 91

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

9 **A** DIRECÇÃO desta companhia, põe a concurso no dia 4 de Abril proximo, o fornecimento de todas as madeiras a empregar nas casas que vai construir por administração, constando de—vigamentos, taboado, barrotes, ripas, fôrro, costaneiras e outras peças que forem necessarias, cujas dimensões estarão patentes no escriptorio da companhia, na villa da Figueira da Foz—Rua dos Banhos, n.° 30.

HOTEL DA BELLA ESTRELLA

Rua da Prata 199=1.°
LISBOA

10 **T**EM BOAS ACCOMMODAÇÕES, para receber hospedes em quartos de diversos preços, e excellentes salas com alcovas para familias de duas até 7 pessoas. Está situado no ponto mais central da capital, e offerece todas as vantagens que se podem exigir em estabelecimentos desta ordem.

Os preços são de 800 a 1$000 reis cada pessoa; isto é, menos do que se paga na maior parte dos hoteis de Lisboa.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 20 DE MARÇO
7:000$000

11 **J**OÃO ANTONIO CARDOSO tem á venda na sua antiga e bem conhecida casa de cambio na rua da Calçada, n.os 219, 221, e 223, grandes sortimentos de bilhetes a 4$500, meios 2$250, quartos 1$140, oitavos 600 reis, e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 reis, abertas pelos principaes cambistas de Lisboa, tendo todas o carimbo do commissario geral da policia, e só estas é que são pagaveis em toda e qualquer parte que sejam apresentadas.

N.B. O mesmo vendeu da ultima loteria em bilhetes e cautellas os seguintes premios:

N.° 3077	bilhete inteiro	200$000
N.° 4046	cautellas	40$000
N.° 4047	cautellas	20$000

O REMORSO

ROMANCE SOCIAL

POR

Antonio José de Carvalho

Com uma carta pelo sr.

Antonio Feliciano de Castilho

Consta de tres volumes—Preço de cada um 400 reis

12 **A**S PRINCIPAES questões que contem são estas:—Queda da mulher do povo, educada no seio da familia, e da mulher nobre, educada nos collegios: como estas mulheres podem ser regeneradas.—Como póde o homem illustrado cair no atheismo, qual a sua influencia na sociedade, e como este homem póde deixar o atheismo e tornar-se verdadeiro crente.—O dominio da virtude na sociedade, e a consequencia das irreflectidas e erroneas escolhas dos maridos.—Como póde a creança tornar-se gaiato, o gaiato fazer-se bandido, e o bandido homem honrado.—Qual será preferivel, para a regeneração do homem, a pena de morte, ou o degredo, ou o systema penitenciario?

Vende-se em Lisboa, na *Livraria Catholica*, rua dos Capellistas, 75, onde podem fornecer-se os srs. livreiros, tendo abatimento os que levarem mais de dez exemplares—e em Coimbra, em casa do sr. Mesquita, rua das Covas, 13.

NUMERO 2259 — SABBADO 20 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE MARÇO

Na quinta feira foi assignado o decreto que altera a circumscripção eleitoral da lei de 23 de Novembro de 1859, ficando reduzido a 108 o numero dos deputados, sendo 93 no continente, 8 nas ilhas, e 7 no ultramar. A eleição terá logar no dia 11 de Abril.

Os circulos neste districto ficam organisados da maneira seguinte:

1.° O concelho de Coimbra, compostos de 10:340 fogos.

2.° Os concelhos da Figueira e Mira, com 9:581 fogos.

3.° Os concelhos de Monte Mór o Velho e Cantanhede, com 11:453 fogos.

4.° Os concelhos de Soure, Condeixa, Penella e Miranda do Corvo, com 11:615 fogos.

5.° Os concelhos de Arganil, Pampilhosa, Goes, Poiares e Louzã, compostos de 12:342 fogos.

6.° Os concelhos de Oliveira do Hospital, Taboa e Penacova, com 12:287 fogos.

A representação de Coimbra, que era até agora de 12 deputados, fica pois reduzida a metade, porque são apenas 6 os circulos decretados para o nosso districto. E ao passo que isto acontece, no districto de Leiria conserva-se, por exemplo, o circulo da lei de 1859, composto de Pombal e Ancião, contendo 8:194 fogos! E ainda o de Alvaiazere, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão, composto de 7:121 fogos!

Parece por tanto que houve receio da representação do districto de Coimbra, e que para a sophismar se reduziu de proposito o numero dos deputados a metade, tendo-se deixado noutros districtos a representação tal qual estava.

Se a base adoptada foi de 10:000 fogos, aproximadamente, não podia o districto de Coimbra dar menos de 7 deputados, em quanto o de Leiria não devia dar mais de 4 e estes distribuidos uniformemente. Pela maneira por que os circulos estão organisados nestes dois districtos, vê-se que houve favor feito ao de Leiria, e especialmente a alguns circulos delle, em quanto para Coimbra se tratou de cercear a representação, reduzindo-a ás minimas proporções.

Isto era na verdade conveniente para os que receiam da illustração e não podiam por isso contar que lhes fosse favoravel a eleição deste districto, quando o sophisma a não viesse transformar n'uma verdadeira chancella da auctoridade.

E este sophisma é tanto mais censuravel, quanto foi exercido em dictadura, e para se alterar uma lei, que expressamente extatuia só o poder ser por outra lei.

A liberdade soffreu pois, mas o governo poderá ter a gloria de se substituir ao povo, tirando a este, e exercendo elle, a faculdade da eleição. Os futuros deputados não poderão lavar-se deste peccado original.

A Associação dos Artistas de Coimbra, alem da exposição districtal, a que trata de proceder, carece de fazer um bazar, para com o seu producto occorrer ás despezas avultadas e urgentes a que se vê obrigada.

A mesma Associação acaba de dirigir a circular que em seguida publicamos ás pessoas que julga a podem auxiliar neste intento.

E' de esperar que ninguem se recuse a similhante convite, porque todos sabem as vantagens que já tem provindo, e podem continuar da existencia deste instituto.

Escusamos de fazer mais recommendações, porque o objecto recommenda-se por si.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Exm.° sr.—Esta Associação tem de occorrer ás avultadas e impreteriveis despezas provenientes dos auxilios que está prestando a tantos membros desvalidos da classe industrial e ás viuvas de seus socios, e ainda ás que faz com as suas aulas nocturnas, frequentadas por tão grande numero de alumnos, tanto menores como adultos; e, precisando empregar todos os meios, que assegurem a sua existencia e prosperidade, vem confiadamente appellar para a generosidade de V. Ex.ª, rogando-lhe o especialissimo obsequio da offerta de um objecto qualquer para o bazar de prendas, que ha de effectuar nos dias 8 e 9 de Maio proximo futuro.

A honrosa deferencia, que á Associação tem sido concedida por V. Ex.ª, auctorisa-nos a solicitar novamente a sua proficua e valiosa protecção.

Se V. Ex.ª tiver a bondade de annuir a este nosso pedido, será duplicado o favor, dignando-se enviar, até ás vesperas d'aquelles dias, a casa do primeiro inscripto, rua da Calçada, o objecto com que lhe aprouver obsequiar-nos, o que desde já agradecemos; e patentearemos o nosso reconhecimento, inserindo o nome de V. Ex.ª na relação que tencionamos publicar com o relatorio annual.

Somos, com toda a consideração e respeito,

De V. Ex.ª aff.os veneradores e criados
Coimbra, 8 de Março de 1869.

José de Figueiredo Pinto
José Simões Vaz
Antonio de Oliveira e Sá
José Melchiades Ferreira Santos
Antonio Lourenço da Silva
João Correia das Santos
Antonio José de Oliveira
Thomé da Silva Baptista
Augusto Pinto Tavares
Augusto José Gonçalves Fino
Domingos José d'Almeida e Silva
Joaquim de Figueiredo
Francisco Antonio Ferreira
Emygdio Ferraz de Carvalho
José de Jesus Abreu.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 18 de Março de 1869.

Vae pelas regiões officiaes completa tranquillidade. Os srs. ministros conservam-se naquelle socego d'alma bem pouco proprio da actual situação. Emfim trabalharam muito, estão descançando. A fazenda *organisou-se*, as decimas por cobrar estão *completamente pagas*, o thesouro vai *livre* dos apuros que ha muito o sobrecarregam, o serviço está *organisado*, o grande emprestimo que nos devia aviventar *consolidou-se*, as reformas que era urgente e necessario fazer estão *terminadas*, *coarctaram-se* os abusos dos empregados que nada fazem e muito recebem, terminou tudo, diga-se por uma vez.

Bem caminha o ministerio; e a prova disto é patente pelas muitas *adhesões* que de toda a parte vem sobrevindo.

Ha poucas semanas tinha o governo muitos proselitos; desanimaram pouco e pouco,

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXVII

UM AUTO DA FE'

(CONTINUAÇÃO)

III

No centro do terreiro ou nave levantava-se um vasto tablado, e neste o pequeno altar, onde se collocava o crucifixo e alguns missaes abertos. A um lado estava a cadeira alta do inquisidor geral, e outras mais baixas para os ministros do tribunal. Proxima a estes ou fronteira ficava a justiça secular. (1) No fundo a bancada dos presos. Para a côrte, se estava presente, havia tambem uma tribuna ou outro logar reservado. O resto era para os espectadores

Um extenso sermão abria a solemnidade. O que deveria ser este primor d'eloquencia sagrada não é difficil conjecturar.

Nos termos da boa cortezia o primeiro dever do orador era captar a benevolencia dos inquisidores. Depois vinha a refutação e condemnação da crença judaica em milhares de argumentos fulminantes, crivados de textos biblicos e d'atrevidas figuras rhetoricas. Seguia-se, em phrase sublimada, o panegyrico do Summo Pontifice, do S. Officio, e do monarcha magnanimo e fidelissimo, que para a extirpação das heresias não olhava a despezas, nem sacrificios, nem conveniencias sociaes. Não ficavam tambem por tecer uns subidos louvores á misericordia, sabedoria, e zelo infatigavel dos honrados juizes, que com a sua respeitavel presença tanto abrilhantavam aquelle acto. A final rebentava o epilogo, digno remate de tão precioso trabalho. Era ahi onde em jorros d'eloquencia devia trasbordar a facundia do orador, que para isso os inquisidores escolhiam d'entre os mais religiosos e assignalados.

Por exemplo, no *auto*, celebrado em Coimbra aos 25 de Novembro de 1618, demonstrou tão claro como o sol o jesuita Francisco de Mendonça, fundado na auctoridade d'Isaias e outros profetas, que o povo judaico era na sua ignorancia uma creança e um brutinho.

«Este sois, povo de Israel, (palavras do orador), este sois, creança. E quando não quizerdes ser tão moço, pollo menos não haveis de ser varão muito maduro. Sereis hum mancebo muito mancebo, e praza a Deus que não sejaes muito verde sem lastro e sem cabeça. Este sois.»

Depois passando ao capitulo da bruteza, era um fundir d'imagens que nem vapor.

«O' coraçoens dos judeus, mais duros que penedos. As pedras quebrão, os coraçoens dos judeus se endurecem. Pilatos abrandou, Centurião creo, Judas confessou, o Ceo se escureceo, a terra se abalou, as sepulturas se abrirão, toda a natureza se revolveo, *judeorum tamen immobilis malitia manet orbe concusso*, E os judeus, cegos, duros, obstinados em seus peccados e herezias, peiores que penedos.

«Parece-vos a vós, (concluia elle), que farei eu oje fruito se me pozer ás rezoens com quem a não tem? Deixemos rezoens, vamos ás varas: assi se quer gente brutal.»

Ora estas varas, no entender do fino theologo, não eram outra cousa senão as perdas temporaes e espirituaes da raça maldicta. D'aqui um fusilar d'anaforas e synonimias, cada qual mais rutilante e graciosa.

«Perdeo a honra, perdeo o morgado, perdeo o Reyno, perdeo o Templo, perdeo o Sacerdocio, perdeo a Prophessia, perdeu a Escritura, perdeo a terra da Promissão, perdeo a liberdade, perdeo a ley, perdeo o Messias. Mais perdêra, se mais houvéra que perder.»

Rematava este periodo do discurso um agradecimento á misericordia de Deus e benevolencia dos inquisidores por neste dia não haver relaxados.

(1) Sobre a collocação dos assentos nestes actos não era raro levantarem-se as costumadas questões das precedencias. Na que em Coimbra se travou entre a conservatoria da Universidade e o corregedor, resolveu a *Provisão* de 19 de Dezembro de 1697, que era este, como presidente da provincia, o que precedia o conservador ainda que tivesse becca. *Livro 3.° da Correa*, no archivo municipal, fl. 28.

desesperados finalmente ao presencearem a marcha do actual gabinete.

Salvar por alguns instantes a nação dos seus encargos, eis o mais prompto expediente do sr. conde de Samodães; o peor é que mal descançado o governo dos embaraços em que por vezes se tem visto, novos embaraços lhe apparecem. Assim se vão contraindo emprestimos sobre emprestimos, para satisfazer ás exigencias publicas, á reforma das letras, e o systema economico-financeiro vae-se retardando, Deus sabe até que época.

Deixar: tudo vae bem.

—Consta que as ventanias, estes ultimos tempos levantadas, tem causado muitas desgraças n o mar. O tempo peorou. Estamos como em rigoroso inverno.

—Diz-se que as eleições se hão de verificar no dia 11 do proximo mez de Abril.

—Foi ordenado ao sr. vice-almirante Antonio Ricardo Graça, o fazer inspecção aos navios de guerra surtos no Tejo, e examinar o modo por que n'elles se faz o serviço, em vista do sr. Soares Franco estar sobrecarregado com o serviço de numerosas e importantes funcções.

Seguiram de Macau para Timor, na corveta *Sá da Bandeira*, 36 praças do batalhão de Macau que formam a expedição. Recolheram a Timor 30, da guarnição d'aquella colonia. Foram mais 12 degredados, dos quaes 8 chinas e 4 europeus. Total 89.

O trem de guerra enviado para Timor na corveta consta de 2 obuses de 12 da bateria mixta de campanha e montanha, com os respectivos reparos, reservas e munições; 200 cartuxos de 80 com 270 gr. de carga; 350 espoletas vasadas; 80 velas de composição; 18 murrões; 140 granadas carregadas e espoletas; 60 lanternas; 12:000 cartuxos para infanteria. Todo este municiamento devidamente acondicionado em caixões e paioes.

O trem de guerra enviado para o districto consta de 100 bayonetas; 1:560 cartuxos embalados; 6:000 ditos para armas estriadas de 14m; 35:000 capsulas; 960 libras de polvora; 400 libras de dita fina; 16 picos de chumbo em balas esfericas e de armas estriadas; 28 baleiras de differentes adarmes e formas; 20 estojos para armas estriadas; 40 martelinhos e sacatrapos.

—E' sempre com grande satisfação que noto as muitas diligencias que o sr. Olympio, digno presidente da associação dos artistas de Coimbra, tem feito juntamente com os seus correligionarios, para o engrandecimento da terra em que nasci, e prosperidade e justa gloria para a associação n'ella estabelecida. O sr. Olympio é um cavalheiro que pelos seus muitos serviços se torna, a todos os respeitos, digno da estima e admiração geral.

A proposito, participo, que no dia 20 do corrente hade realisar-se nesta capital um beneficio em um theatro-circo, cujo producto reverterá em favor do gremio popular.

Bem hajam os iniciadores desta idea. O que faz pena é que o sr. Albuquerque, presidente deste gremio, e de quem já fallei aos leitores, se tenha descuidado tanto das tão desejadas resoluções que s. s.ª parecia animosamente manter. Veremos muita parra e pouca uva? A s. s.ª recommendo e relembro aquella assiduidade que ha poucos dias parecia occupar todo o seu pensamento.

Imperiosas circumstancias me obrigam a desta vez ser demasiadamente breve. Na minha seguinte correspondencia informarei mais com tempo e melhor do que for occorrendo e do que se torne digno de menção.

Antonio Florencio Ferreira.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Remetti ao *Tribuno Popular* as duas cartas abaixo transcriptas, com as respectivas respostas dos ill.mos srs. Jeronymo Rodrigues de Paiva, e Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, digno escrivão da camara.

Quizera deixar passar sem replica o que a meu respeito tem dito o referido jornal, mas, como as suas palavras dão a entender que da minha parte houve faltas perante a lei, menos dignidade n'um acto publico que exerci, e ainda certo desprezo pelas conveniencias sociaes, julguei do meu dever provar-lhe que são inteiramente falsas e destituidas de fundamento as suas accusações.

Pela muita consideração que devo aos cidadãos deste municipio, faço esta declaração; ao *Tribuno Popular* digo somente que, conhecendo o fim que se tem em vista, permanecerei firme no meu posto—respeitando a lei e seguindo sempre os dictames da minha consciencia, que jamais deixarei de ouvir.

A v., sr. redactor do *Conimbricense*, peço o especial obsequio de publicar no seu jornal esta minha carta, bem como as que envio por copia.

De v. am.º e cr.º obg.mo
Coimbra, 19 de Março de 1869,
Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.

Ill.mo sr—No sabbado 27 de Fevereiro, depois da sessão camararia a que assistimos, disse eu—que por acto de cortezia para com a camara lhe tinha mostrado, dias antes da eleição para a commissão do recenseamento, uma *relação* de nomes, dentre os quaes havia de formar a lista da mesma commissão; que por essa occasião juntei áquella *relação* mais alguns nomes, que foram lembrados pelos meus collegas (ainda por cortezia), formando depois definitivamente a lista por iniciativa minha, como a lei me facultava, sem a menor pressão de ninguem, sem discutir nem repellir nome algum; e que pedia aos meus collegas presentes, que tinham presenciado os factos que acabava de narrar, os srs. José Antonio da Costa Braga Junior, José Luiz Ferreira Vieira e Antonio Henriques de Carvalho, me declarassem se era ou não verdade o que acabava de dizer;—ao que estes senhores me responderam affirmativamente.

Peço a v. s.ª que, para mostrar onde convier, me diga, nesta mesma carta, se o que se passou no referido dia 27 de Fevereiro, com relação a este objecto, é ou não o que deixo resumidamente exposto.

S. C. 18 de Março de 1869.—Ill.mo sr. Jeronymo Rodrigues de Paiva.—De v. s.ª cr.º obg.mo—*Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.*

Ex.mo sr.—Tudo quanto v. ex.ª expõe na sua carta, a que tenho a honra de responder, é verdade; e tudo bem conforme ao que precenciei no referido dia 27 de Fevereiro.

Fica v. ex.ª auctorisado a fazer destas poucas linhas o uso, que lhe parecer acertado.

Tenho a honra de ser com a maior consideração, e respeito.

De v. ex.ª am.º e att.º venerador.
Ceira, 19 de Março de 1869.
Jeronymo Rodrigues de Paiva.

Ill.mo sr. Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.—No sabbado 27 de Fevereiro, logo depois da sessão camararia deste dia, eu disse—que dias antes da eleição para a commissão do recenseamento, por acto de cortezia para com a camara, lhe mostrara uma *relação* de nomes, dentre os quaes tinha tenção de formar a lista que devia apresentar á assembleia dos quarenta maiores contribuintes; que por essa occasião foram lembrados pelos srs. vereadores alguns nomes que eu (ainda por cortezia) juntei áquella *relação*, sem discutir nem repellir nome algum; que depois formei a lista como a lei me facultava, sem pressão de ninguem.—E perguntando em seguida aos srs. vereadores José Antonio da Costa Braga Junior, José Luiz Ferreira Vieira e Antonio Henriques de Carvalho, que tinham presenciado estes factos, se era ou não verdade o que acabava de referir, responderam-me affirmativamente.

Para mostrar ao *Tribuno Popular*, peço a v. s.ª, visto que presenciou esta minha declaração, o obsequio de nesta mesma carta me declarar se é verdade o que acabo de narrar.

De v. s.ª am.º e cr.º obg.mo
S. C. 18 de Março de 1869.
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

Ex.mo sr.—Satisfazendo aos desejos de v. ex.ª, declaro ser verdade ter feito v. ex.ª a declaração a que allude na carta a que tenho a honra de responder, e tudo quanto nella se narra é a expressão da verdade e conforme aos factos por mim presenciados nessa occasião.

Pode v. ex.ª fazer desta minha carta o uso que julgar conveniente.

Sou com toda a consideração e estima.

De v. ex.ª am.º cr.º e att.º venerador.
S. C. 18 de Março de 1869.
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

NOTICIARIO

Audiencias geraes.—No dia 16 foi julgado José das Neves, da Ega, preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, accusado de ter no dia 2 de Outubro de 1859, fugido da mesma cadeia, por meio de arrombamento nas paredes, juntamente com outros presos.

O jury deu por provado que o reu fugira; mas não que cooperasse no arrombamento. Em consequencia disso foi o reu absolvido deste crime, tendo porém de ir cumprir a pena de degredo a que já estava condemnado.

—No mesmo dia foi julgado Manoel Antunes, do logar das Lagôas, freguezia de Ceira, concelho de Coimbra, accusado de no dia 14 de Agosto de 1866, tendo tomado conta de uma arca fechada, contendo varios objectos e roupas, pertencentes a Jacintho Simões, viuvo, do mesmo logar, arrombar a dita arca, e furtar os objectos que ella continha.

O jury deu o crime por provado; e foi por isso o reu condemnado em dois annos de prisão cellular, ou dois de prisão correccional.

—No dia 17 foi julgada Anna Loia, casada com Joaquim Simões Pito, do logar do Outeiro de Condeixa. Era accusada de no dia 25 de Julho de 1868 ter dado um soco na cabeça de Bernardino Bicho, do mesmo logar do Outeiro, de que resultou a morte d'elle no mesmo dia.

Segundo o exame do corpo de delicto feito no dia immediato, constava, que o cadaver do fallecido offerecia á observação geral, com lividez nas orelhas e partes declives, rigeza cadaverica e cheiro putrido;—que na parte anterior do craneo, no meio da região frontal, havia uma ecchymose de côr roxeada e forma um tanto circular, tendo por diametro 3 a 6 centimetros, com extravasão de sangue, em parte coagulado nos tecidos subjacentes; denotando essa lesão haver sido produzida durante a vida com instrumento contundente;—que aberto circularmente o craneo, se notara grande congestão sanguinea nos vazos cerebraes, sendo maior nos lobulos anteriores do cerebro, e especialmente na base deste orgão, onde até se achou um pequeno derrame;—e finalmente que de tudo isto se concluia, que o fallecido succumbira a uma congestão cerebral, e que esta fôra provocada pela referida contusão.

O jury, porém, decidiu por maioria, que estava provado o espancamento, mas não que fosse elle a causa immediata da morte.

O juiz, attendendo a que o jury não dera por provado que o espancamento fora causa immediata da morte; mas que apesar disso existira o facto illicito do espancamento; condemnou a ré Anna Loia na pena de tres mezes de prisão e multa correspondente a 100 reis por dia, e nas custas e sellos dos autos, entrando em regra de custas a quantia de 12$000 reis, que arbitrou ao advogado defensor.

—No mesmo dia foi julgado Manoel Jorge, do Casal do Catão, freguezia de S. Martinho de Arvore, concelho de Coimbra, accusado de ter ferido no dia 27 de Julho de 1865, a Raquel, exposta, de S. Martinho de Arvore.

O jury deu o crime por provado; e foi por isso o reu condemnado em 6 mezes de prisão cellular, ou um anno de prisão correccional.

—Na audiencia de hontem foram julgados o Dr. Joaquim Correa de Almeida e o bacharel Acurcio Manoel Thomaz dos Santos Viegas, accusados de terem concorrido para que um escrivão do juiz ordinario de Penacova,

---

«Se isto não fôra (apostrophava o Demosthenes da Companhia), que fôra de vós? Sem duvida relaxados foreis ao braço secular, e por elle sentenciados ao fogo: prouvéra a Deus que não fôra eterno. Assy o merece a perfidia judaica. Fogo!»

Como piamente devemos acreditar, em fogo vivissimo ardia já a imaginação do fecundo orador.

Em alem-mar tambem a linguagem dos pregadores dos autos não era menos florida e edificante.

No que aos 12 de Janeiro de 1676 se celebrou em Gôa, (2) o douto Provincial dos Agostinhos comparava o santo tribunal á grande arca de Noé. Esta salvára homens e animaes de morrerem afogados nas aguas do diluvio, aquelle salvara os hereges e judeus da condemnação ás penas eternas. Havia, porem, uma grande vantagem a favor da Inquisição, notava o orador, todo ufano da descuberta. Na arca homens e animaes sahiram como haviam entrado, com os mesmos instinctos, com os mesmos vicios, com as mesmas impurezas, que d'antes tinham, *crescite et multiplicamini super terram*. Aqui, pelo contrario, a transformação era completissima. Os que entravam lobos carniceiros sahiam mansos cordeirinhos; os leões orgulhosos ficavam pombinhas sem fel.—Assim era até uma ventura inapreciavel o ser processado pelo Santo Officio.

Finda a predica seguia-se a publicação do *Edital da Fé e Monitorio geral*. (3) Neste, porem, não havia que variar, porque a sua formula estava de ha muito redigida no *Regimento*. Era o tal *Monitorio* uma chamada geral a todos os fieis christãos para que, em trinta dias, viessem, sob pena de excommunhão maior, *denunciar* e *manifestar* ante os inquisidores, por si ou interposta pessoa, o que soubessem de certos casos contra os preceitos da Religião Catholica, usos e doutrinas da Santa Madre Egreja, e auctoridade do Summo Pontifice. Nestes casos comprehendia-se, como era de razão, o que tambem se julgava tocante á infallibilidade do tribunal: tal como,

«Se sabem, ou ouvirão, que alguma pessoa penitenciada pelo Sancto Officio por culpas, que nelle haja confessado, dissesse depois que *confessara falsamente* o que não havia commettido, ou *descobrisse o segredo* do que passara na Inquisição, ou detrahisse, e sentisse mal do *procedimento* e *recto ministerio* do Santo Officio.»

Mui longos deviam ser na verdade estes preliminares, mas mais seria o pregão das sentenças dos reconciliados, que em seguida faziam do pulpito dois clerigos. Ao passo que se ia lendo cada uma dellas; vinha o reu ouvil-a em pé, com uma vela amarella na mão, juncto ao altar do tablado. Terminada a leitura ajoelhava, e nessa posição, com a direita sobre o missal, ouvia a abjuração, que do mesmo pulpito lhe recitavam, e que elle promettia cumprir. Beijava em seguida o crucifixo, voltando depois ao seu logar.

Concluia esta scena uma absolvição geral, que de sobrepeliz, estola e capa rôxa, lançava o inquisidor mais antigo do tribunal. Para maior acatamento faza-lhe cortejo neste passo o capellão do carcere da penitencia, os clerigos da freguezia, e os leitores das sentenças, que a todos os pentenciados iam applicando o toque symbolico das varinhas.

E aqui terminava o apparatoso cerimonial da *auto da Fé*, quando nelle faltavam os relaxados. Havendo-os, o que não deixava de ser frequente, então o drama tornava-se mais pittoresco e prolongado.

(*Concluir-se-ha.*)

J. C. A. DE C.

(2) E' o mesmo auto em que sahiu penitenciado mr. Dellon, medico francez em Damão, preso por suspeito na fé em 1673, e mandado soltar pela Inquisição de Lisboa em 1677.

A curiosa narração que mais tarde publicou da sua prisão, processo, e estylos do Santo Officio de Goa, acha-se impressa com algumas estampas na *Hist. des Inquisitions*, Cologne, 1759, *tom. II, liv. V*, p. 113.

(3) Tambem lido em todas as egrejas no primeiro domingo da quaresma. *Regimento* citado, *livro I, titulo III*, § 11.

reconhecesse a assignatura do bacharel Antonio Maria de Gouvea, substituto do juiz ordinario, n'um termo de juramento em uma policia a uns curadores, em que as partes estavam compostas; a qual assignatura o substituto do juiz ordinario declarara que não era sua.

O jury não deu o crime por provado, e por isso os reus ficaram absolvidos.

—No mesmo dia foram julgados o referido Dr. Joaquim Correa de Almeida, administrador do concelho de Penacova; o bacharel Constantino d'Almeida Amaral e Sousa, presidente da camara do mesmo concelho; e Joaquim José Cabral, carcereiro; accusados de terem consentido que andassem por vezes soltos dois reus que haviam sido mandados de Coimbra para a cadeia de Penacova, a fim de ahi cumprirem a pena em que tinham sido condemnados de prisão correccional.

O jury deu o facto por provado, e por isso foram condemnados, o carcereiro em mais 6 mezes de suspensão, e o administrador do concelho e o presidente da camara em 20$ reis de multa cada um.

Audiencia ordinaria.—Tambem hontem foram julgados pelo mesmo crime, da soltura dos presos, mas em audiencia ordinaria, pelo privilegio de serem auctoridades judiciaes, os bachareis Acurcio Manoel Thomaz dos Santos Viegas, e Antonio Maria de Gouvea, ambos substitutos do juiz ordinario de Penacova.

O juiz de direito, depois de ter lido a sentença relativa aos tres accusados acima mencionados, declarou que em relação aos dois substitutos, daria a sentença em outra audiencia ordinaria.

Irmandades e confrarias de Monte Mór.—Por engano dissemos em o numero passado, que depois de Coimbra, o concelho immediato em importancia de capitaes das irmandades e confrarias, era o de Arganil. Não é assim. A Coimbra segue-se Monte Mór o Velho, e depois é que tem logar Arganil, Figueira, etc.

O concelho de Monte Mór o Velho tem 23 irmandades e confrarias, com 2:632 irmãos, sendo 22 legalmente erectas, e 1 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em escripturas........	11:760$723
Em inscripções........	400$000
Em predios..........	71:854$880
Total.......	84:015$603
Têem de receita:	
De juros..............	596$816
De fóros e rendas em dinheiro..............	3:294$215
De annuaes e joias......	343$965
De esmolas e promessas.	37$125
Total......	4:272$121
E' a despeza de........	5:073$450

Irmandades e confrarias de Soure.—Depois de Coimbra, Monte Mór o Velho, Arganil e Figueira, segue-se o concelho de Soure.

Tem este concelho 32 irmandades e confrarias, com 859 irmãos, sendo 14 legalmente erectas, e 18 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em escripturas........	8:794$122
Em inscripções........	4:100$000
Em predios..........	11:021$160
Total.......	23:915$282
Têem de rendimento:	
De juros..............	453$609
De fóros e rendas em dinheiro..............	735$673
De annuaes e joias....	42$960
De esmolas e promessas.	41$790
Total.......	1:274$032
E' a despeza de.......	1:529$041

Irmandades e confrarias de Cantanhede.—Tem este concelho 25 irmandades e confrarias, com 1:103 irmãos, sendo 14 legalmente erectas, e 11 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em escripturas........	3:444$865
Em predios..........	16:145$800
Total......	19:590$665
Têem de rendimento:	
De juros............	172$269
De fóros e rendas em dinheiro............	712$256
De annuaes e joias....	129$745
De esmolas e promessas.	81$290
Total......	1:095$560
E' a despeza de.......	1:433$585

Irmandades e confrarias de Penacova.—Tem este concelho 16 irmandades, com 3:660 irmãos, sendo 13 legalmente erectas, e 3 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em escripturas........	8:215$486
Em predios..........	7:719$940
Total......	15:935$426
Têem de rendimento:	
De juros...............	405$665
De fóros e rendas em dinheiro............	108$370
De annuaes e joias....?	303$950
De esmolas e promessas.	89$760
Total......	907$745
E' a despeza de.......	1:206$947

Irmandades e confrarias de Condeixa.—No concelho de Condeixa a Nova ha 9 irmandades, com 1:039 irmãos, sendo 8 legalmente erectas, e 1 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em escripturas........	9:067$320
Em predios..........	5:162$000
Total.......	14:229$320
Têem de rendimento:	
De juros............	453$365
De fóros e rendas em dinheiro............	282$765
De annuaes e joias....	569$720
De esmolas e promessas.	2$100
Total......	1:307$950
E' a despeza de.......	753$970

Em alguns dos concelhos ha a notar o ser a despeza das irmandades maior do que a receita. Emquanto porém ao de Condeixa a Nova acontece o contrario, pois que a receita, segundo a conta que acima mencionamos, é superior á despeza em 553$980.

Não existe porém semelhante excesso de receita. Quando se pediu a nota do rendimento da irmandade do Santissimo de Condeixa a Nova, na verba de annuaes e joias, declararam que era 500$000 reis; isto é, tomaram as joias, ou pratas que possue a irmandade, pelas annualidades e joias de entrada dos irmãos!

Companhia Edificadora Figueirense.—Por noticias da Figueira sabemos que foram com effeito arrematadas no dia 15 do corrente mez, algumas das construcções encommendadas á companhia; não o foram porem outras; e essas vae a direcção fazel-as por administração, sem pensar mais em dar novos dias para praça.

Pouco praticos em obras deste vulto acanham-se, como é natural, os emprezarios daquella villa em tomar sobre si as responsabilidades, que lhes impõe a Companhia; e os de fóra temem ainda mais entrar nesta especulação, por não terem conhecimento exacto das circumstancias locaes.

Achamos pois de vantagem para todos que a direcção, que é composta de cavalheiros da terra, e que tem estudado tudo quanto póde concorrer para que as construções se façam com a maxima economia, perfeição e regularidade se encarregue da execução de algumas d'ellas. Assim os mestres d'obras, e quaesquer outros individuos, tanto nacionaes como estrangeiros, a quem convenha depois entrar nestas emprezas, poderão praticamente observar o custo real das mesmas construcções, e os meios de que a direcção e o seu architecto lançaram mão para chegarem ao fim desejado. Terão deste modo para os seus calculos a base segura, que por em quanto lhes falta.

Não deixamos, comtudo, de estimar que tenham já apparecido emprehendedores mais ousados, ou mais intelligentes, do que os outros, que não se deixando vencer de infundados receios, se tenham abalançado a arrematar algumas das construcções.

Reputamos até de grande conveniencia que se apresente assim em competencia a iniciativa particular com a da direcção.

Não podem d'aqui resultar senão boas lições para o futuro, de que tanto a direcção como os particulares hão de saber tirar o devido fructo.

Consta-nos que a direcção está tratando com a maior actividade de providenciar para que não faltem os materiaes necessarios para as obras, que vae *infallivelmente* abrir no dia 1.º do proximo mez de Abril. E' natural que não seja menor a actividade dos arrematantes em dar principio ás que se acham a seu cargo.

Será um verdadeiro dia de festa para os operarios da Figueira, aquelle em que se inaugurarem estes trabalhos, onde por muito tempo hão de encontrar meios de proverem á sua subsistencia e á das suas familias.

Retratista—Mr. James Stewart, que tanto se tem acreditado nesta cidade pelos excellentes retratos que tem tirado de muitas das pessoas principaes da mesma cidade, volta aqui no dia 22 do corrente mez, segundo nos consta, com tenção de demorar-se alguns dias.

As pessoas que quizerem aproveitar-se do seu talento podem procural-o no hotel do Caminho de Ferro, onde costuma hospedar-se.

O insigne retratista fará agora a sua ultima visita a Coimbra, pois que tenciona partir brevemente para o Brazil, onde são reclamados os seus serviços.

Irmandades mais numerosas.—As irmandades deste districto de Coimbra, que têem maior numero de irmãos, são as seguintes:

Das Almas, de Quiaios, concelho da Figueira, com 1:882 irmãos.

De S. Sebastião e Almas, de Mira, com 1:252 irmãos.

Dos Leigos, de Lorvão, concelho de Penacova, com 1:164 irmãos.

Das Almas, de Cadima, concelho de Cantanhede, com 900 irmãos.

Da Senhora da Conceição, de Santa Cruz, desta cidade de Coimbra, com 593 irmãos.

Do Santissimo de Lorvão, concelho de Penacova, com 571 irmãos.

Do Santissimo de Figueira de Lorvão, do mesmo concelho, com 565 irmãos.

Das Almas, de Serpins, concelho da Louzã, com 539 irmãos.

Das Almas, da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, com 517 irmãos.

Do Santissimo de Unhaes o Velho, concelho da Pampilhosa, com 500 irmãos.

Fallecimento—Dissemos ha dias, que a pessoa mais velha que existia em Coimbra, era o sr. Manoel Alves, porteiro da Misericordia, o qual tinha 97 annos. Temos hoje a acrescentar, que este bom velho já não existe, pois que falleceu na quarta feira ultima.

Doença—Acha-se perigosamente doente o bem conhecido e intelligente artista desta cidade, o sr. Francisco Rodrigues Bruno.

E' geralmente sentido este estado do sr. Bruno, porque todos o estimam pelas suas excellentes qualidades.

Melhoras—O sr. José Maria da Costa, typographo na imprensa da Universidade, que foi conduzido para o hospital desta cidade, em resultado da grave queda que deu no caminho de Lorvão para Coimbra, dá ultimamente algumas esperanças de poder escapar.

Misericordias.—Neste districto de Coimbra ha 16 Misericordias, e não 15 como dissemos em o numero passado. Temos a accrescentar a seguinte:

Villa Nova d'Anços, concelho de Soure—Compromisso de 19 de Maio de 1618.

Medalha de D. Pedro e D. Maria.—Foi declarado em ordem do exercito, que tendo cessado o prazo para a concessão da medalha de D. Pedro e D. Maria, não seriam attendidas mais pretenções, que digam respeito á referida medalha.

Foi ainda a tempo, que alguns amigos do sr. Conde de Podentes, se fizeram seus procuradores, para requererem a medalha n.º 9, que lhe foi concedida em ordem do exercito de 9 do mez passado, pelos assignalados serviços prestados por s. ex.ª á causa da liberdade em toda a sua vida. Escusado é referil-os, pois a carta regia assignada pelo immortal D. Pedro, duque de Bragança, que tivemos em nossa mão, e que aqui damos em sua integra, d'elles fazem honrosissima menção, alem dos que depois tem prestado.

«D. Pedro, duque de Bragança, regente de Portugal, Algarves, e seus dominios, em nome da Rainha. Faço saber aos que esta minha carta virem, que tendo em consideração o merecimento e mais partes de Jeronymo Dias de Azevedo; os serviços que prestou á causa do legitimo throno, e da liberdade, alistando-se no corpo academico em 1826, e reunindo-se em 1828 a outros dignos portuguezes, que tentaram e conseguiram debellar uma guerrilha de traidores, que primeiro tomaram armas em favor da usurpação; os padecimentos, que teve de soffrer por sua fidelidade e sentimentos liberaes, sendo preso no mesmo anno, condemnado a degredo por toda a vida para Benguella, e a dar, como deu, tres voltas em roda da forca, mostrando a maior coragem e dignidade na presença dos scelerados assassinos da alçada do usurpador; enviado para Lisboa a fim de ir d'ahi cumprir o seu degredo; e encerrado logo que aqui chegou em uma das masmorras da torre de S. Julião, onde soffreu os barbaros tratos com que a mais atroz e immoral tyrannia vexava as nobres victimas da lealdade e da honra, e onde esteve até ao glorioso dia 24 de Julho proximo passado: Attendendo tambem á cruel perseguição que pelos mesmos motivos padeceu a sua familia, achando-se ainda preso seu pae; degredado em Africa seu irmão; confiscado e destruido o seu patrimonio: Considerando finalmente que os estudos medicos que seguira na Universidade de Coimbra até ao 4.º anno, com aproveitamento, o tornam especialmente habil para desempenhar com mais utilidade publica qualquer emprego na repartição de saude: Houve por bem fazer-lhe mercê do officio de guarda mór da saude do porto de Belem, da mesma forma e com as mesmas vantagens que tinha o ultimo guarda mór, que fôra demittido em virtude do decreto de 6 de Agosto de 1833, por haver servido o usurpador em um dos corpos d'urbanos.

Haverá deste emprego o ordenado, se o tiver, e os prós e precalços que directamente lhe pertencerem, devendo jurar na perfeitura desta provincia, de bem e fielmente desempenhar os seus deveres, guardando em tudo o real serviço, e ás partes o seu direito. Não satisfez os direitos novos e velhos, que devia por esta mercê; em virtude de haver de o fazer em quatro quarteis, em conformidade do que fui servido determinar por portaria de 9 do corrente mez, e como constou por um conhecimento em forma, assignado pelo thesoureiro dos sobreditos direitos, e pelo escrivão do seu cargo.

Pelo que mando ás auctoridades a quem competir, que dêem posse deste logar ao dito Jeronymo Dias de Azevedo, e lho deixem servir e delle usar; e a todas as mais justiças, officiaes, e pessoas a quem esta minha carta fôr apresentada, e o conhecimento della por qualquer motivo pertencer, a cumpram e guardem tão inteiramente como nella se contem. E por firmeza de tudo o que dito é, lhe mandei dar esta carta por mim assignada e sellada com o sello pendente das armas reaes.

Dada no palacio das Necessidades aos 16 dias do mez de Maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1834.—D. Pedro, Duque de Bragança—*Bento Pereira do Carmo.*»

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 670 a 680—Dito branco 650 a 660—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 580 a 600—Dito branco 620 a 640—Dito rajado 500 a 520—Dito frade 440 a 460—Cevada 280 a 290—Batatas 220 a 240—Azeite 1$450—Vinho por almude 650.

Tem o alqueire do mercado de Coimbra 13,161 litros; o de Condeixa 13,335 litros; e o de Monte Mór o Velho 14,63 litros.

Os preços correspondentes aos alqueires destes mercados, e relativos aos da unidade—litro—tomando o preço do litro do milho a 32 réis, e do trigo a 50 réis, são os seguintes:

O alqueire de Coimbra, milho 420 e trigo 660; o de Condeixa, milho 425 e trigo 665; e o de Monte Mór o Velho, milho 470 e trigo 730.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 17.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 700 a 720—Dito branco 650—Milho branco 440 a 450—Dito amarello 440 a 450—Feijão vermelho 750 a 760—Dito branco 740 a 750—Dito rajado 600

—Dito frade 480—Cevada 320 a 360—Batatas 320 a 380.

A festa da Annunciação—Como neste anno concorre a quinta feira da semana santa, com a festa da Annunciação da Santissima Virgem, por isso deve ser todo o dia santificado, subsistindo nelle a obrigação de dizer missa. Sendo porem na referida quinta feira prohibidas as missas resadas que não forem auctorisadas pelos Ordinarios dos logares; e cumprindo que estes, segundo os decretos da congregação dos Sagrados Ritos de 13 de Setembro de 1692, 10 de Janeiro de 1693, e 12 de Setembro de 1716, dêem providencia, para não faltarem naquelle dia missas, que ouçam em observancia do preceito ecclesiastico as pessoas que não possam assistir ás solemnes, onde houverem de cantar-se; concedeu o exm.º vigario geral e governador deste bispado de Coimbra, o seguinte:

1.º Que nas egrejas, onde, na fórma devida, se fizer a solemnidade propria da quinta feira *in Cœna Domini*, possa dizer-se tambem uma missa resada, duas horas, pelo menos, antes da cantada:

2.º Que nas egrejas parochiaes, onde aquella solemnidade não poder fazer-se, possam neste anno dizer missa resada os RR. Parochos, e um dos capellães que n'ellas costumarem celebral-a a horas certas nos dias santificados:

3.º Que nas egrejas e capellas dos conventos e recolhimentos, onde não houver a referida solemnidade; nas capellas publicas, que já foram egrejas parochiaes, nas capellas ruraes publicas em povoações distantes das parochias, nas dos collegios e hospitaes, possa tambem dizer-se n'este anno, duas horas, pelo menos, antes da em que se celebrar a solemnidade propria do dia nas respectivas parochias, uma d'aquellas missas certas, que por estatuto, ou mordomia, costumam resar-se nos dias sanctificados.

Festividade.—Hontem houve a festa de S. José, na egreja das religiosas de Santa Thereza. Pregou de manhã o sr. padre Manoel de Jesus Lino, e de tarde o sr. padre Luiz Antonio Torreira.

Outra.—Houve hoje na egreja de Santa Cruz, a festa de Nossa Senhora das Dores. Foi orador de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Paquete de Africa—Ainda não ha noticia do vapor de Africa, que devia ter entrado a barra ha mais de duas semanas. Esta demora causa serios cuidados. Um dos vapores da companhia ingleza *The Pacific Steam Navigation Company*, que fazia carreira para S. Vicente, Rio de Janeiro, Montevideu e Valparaiso e do qual não se sabia a paragem, parece que foi a pique nas costas da America, morrendo uma menina ingleza passageira, o cozinheiro e um outro individuo da tripulação. O resto dos tripulantes e passageiros diz-se que foram salvos. O vapor era de 3:000 toneladas e da força de 600 cavallos, segundo diz a *Revolução de Setembro*.

Exportação valiosa de um pequeno producto—No ultimo numero do *Archivo Rural* escreve o sr. Moraes Soares, na sua excellente chronica agricola, o seguinte a proposito da valiosa exportação de ovos de França para Inglaterra:

«Examinando o quadro dos generos exportados de França para Inglaterra no anno de 1866, achamos digna de notar-se, absoluta, e relativamente, a quantiosa verba do valor dos ovos. E' sabido que a exportação do vinho de França para Inglaterra, vae tomando grandes proporções depois do tratado, celebrado em 1860, entre as duas nações; e tanto que já no anno acima referido de 1866, aquella exportação attingiu o valor de 42:500 milhões de francos (7.650:000$000 rs.) E pouco inferior foi a que representa o valor dos ovos, pois chegou no mesmo anno a 38:400 milhões de francos (6.912:000$000 réis!

A creação dos gallinaceos depende mais da curiosidade, do que dos capitaes. E' uma verdadeira industria domestica, composta de unidades de pequeno valor, as quaes na somma total dão, como acima se vê, um resultado espantoso.

E porque não produz Portugal milhões de ovos, para exportar? Porque ha poucas gallinhas. E porque ha poucas? E' porque somos um paiz de cavalheiros, de commendadores, de titulares, de litteratos, de doutores e de politicos.

Em outros tempos impunha-se aos lavradores a obrigação de apresentarem, em cada anno, ás camaras municipaes, seis cabeças de pardaes, ou de outros passaros de bicco revolto.

Este imposto fundado em principios erroneos, podia ser hoje substituido por outro. Todo o subdito portuguez pagaria o imposto de uma gallinha, que na phrase do antigo Foral. «Não fizesse pi pi, nem dissesse có có». Uma boa gallinha vale 400 réis.—Eram quatro milhões de cruzados, (1.600:000$000 rs.) que entravam no thesouro.

Um marechal de França convidava todas as pessoas, que desejavam enriquecer-se a cultivar a *cochonilha*. Nós lembramos a *gallinicultura*, como expediente financeiro. Pelo menos não arruinaria a fazenda, circumstancia muito ponderosa, nos tempos em que vivemos.»

Noticias de Hespanha—São de gravidade as noticias de Hespanha, que em seguida publicamos.

Madrid 17 ás 8 horas e 50 minutos da tarde.—Esta manhã foi interrompida a linha ferrea entre Sevilha e Cadix. O capitão general de Sevilha pedia ao governo de Cadix que enviasse tropas para Xerez onde se fizeram barricadas.

Preparam-se desordens em Alcalá del Valle Paterna. Sagasta fez em côrtes a leitura desses importantes telegrammas. A minoria republicana protestou contra ás desordens, e apresentou uma proposta, que foi approvada por unanimidade de 251 votos, offerecendo o seu apoio ao governo para restabelecer a ordem. Serrano declarou que agradecia á minoria esta pacifica manifestação, e que a liberdade não correria risco em quanto a minoria conservasse aquella attitude. Restabeléceu-se a tranquilidade.

Celestino Olozaga, secretario das côrtes, bateu-se em duello esta manhã, caindo morto no campo da honra.

Madrid, 17, ás 6 horas e 15 minutos da tarde.—O ministro do interior declarou ás côrtes que havia desordens em Xerez e Moron por causa da conscripção; que se fizeram barricadas e havia mortos e feridos. Restabeleceu-se a tranquillidade. Cadix, Sevilha e Malaga estão tranquillas, mas a excitação é grande.

Diz o *Constitucional*, que a França e a Belgica estão de accordo para uma solução que satisfaça a todos os interesses.

Hontem de tarde houve em Paris uma horrivel explosão na fabrica de productos chimicos Pelletier, na praça da Sorbona, morrendo sete pessoas.

Uma proposta da maioria, que tende a dar força moral ao poder executivo sobre os acontecimentos da Andaluzia, foi unanimemente approvada por 251 votos. Assegura-se que tem muitos adherentes a candidatura de D. Fernando.

Madrid, 18, ás 8 horas e 30 minutos da manhã.—A *Gazeta* publica varios telegrammas relativos aos acontecimentos de Xerez. Um telegramma de Sevilha ás 11 horas e 24 minutos da tarde diz que as barricadas foram tomadas e que os insurgentes haviam fugido. Esperam-se alli, vindo de Cadix, mil soldados.

Castro Marim, 18—Dizem de Ayamonte que rebentou uma insurreição em Cadix, Velez, S. Fernando, Xerez e outros pontos da costa contra o governo provisorio. Foram mandadas tropas a combater os revoltosos, e havia fogo.

Madrid, 18, ás 4 horas e 23 minutos da tarde.—As ultimas noticias dizem que toda a peninsula está tranquilla, á excepção de Xerez onde o brigadeiro Paros chegou hontem á noute com tropas e devia atacar esta manhã os revoltosos.

Madrid, 18, ás 4 horas e 4 minutos da tarde.—Em Xerez houve grande lucta durante a tarde de hontem. Esta manhã foram atacados os revoltosos que se defenderam com energia, mas em breve foram vencidos completamente. Houve consideraveis perdas de ambos os lados, muitos mortos e feridos. Muitos officiaes armados foram gravemente feridos. Fizeram-se 600 prisioneiros, entre elles os membros do comicio republicano.

ANNUNCIOS

1 NA RUA da Sophia, n.º 5, 1.º andar, se lavam luvas de pelica, a 100 rs. o par.

BAZAR

2 NOS DIAS 4, e 11 de Abril proximo, ha de haver no Jardim da Manga um bazar a favor da philarmonica *Boa-União*.

AMENDOAS

3 NO ESTABELECIMENTO de confeitaria, da rua da Sophia, se vende magnifica amendoa de todas as qualidades. Egualmente se vendem lindas caixinhas para as mesmas.

4 MANOEL ANTONIO PIMENTEL, desta cidade, vende um foro de 1$800 reis, imposto em uma terra e vinha no sitio de Valmento, junto ao logar dos Anagueis, que paga Vicente da Assumpção, do mesmo logar, e bem assim vende um bocado de terra pegado áquella, que foi de Manoel d'Assumpção, do logar dos Braçaes.

PARELHA D'EGUAS

5 NO DIA 23 vão á feira, para se venderem as eguas de trem, assim como vaccas e novilhos, pertencentes ao expolio da exm.ª sr.ª D. Eulalia Carolina, fallecida.

6 TRADUCÇÃO das Cartas de Cicero, actuaes pontos do exame de latim em todos os lyceus nacionaes, a mais acommodada ao latim e portuguez, para coadjuvação dos estudantes ainda pouco versados na lingua latina, e ampliada com annotações e um breve tractado de calendas, nonas e idos—por F. C. A. B.

Vende-se em Coimbra, na loja do sr. Mesquita e Filho, rua das Covas, n.º 13.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de 1858—280 por garrafa
» 1853—360 »
» 1847—400 »
» 1834—500 »

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.º 85 a 91

8 UM SUJEITO que ha pouco tempo fez exame de pharmacia, em Coimbra, deseja ir administrar, ou arrendar uma botica, em qualquer parte do reino. Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde annunciar neste jornal.

9 VENDE-SE uma parelha d'eguas castanhas excellentes. Quem a pretender falle com o sr. Joaquim Cardoso, da Portagem.

10 VENDE-SE uma propriedade de boa terra lavradia e pinhal, sita ao pé da Abelheira, junto ao rio Essa, que rende 50 alqueires de milho e 3 d'azeite; pertencente aos herdeiros de Antonio José dos Santos Saavedra, da villa da Figueira; quem as pretender dirija-se aos sobreditos, na dita villa, directamente, ou por carta até ao dia 10 de Abril proximo, dirigida a João Fortunato Saavedra, na dita villa.

Amendoas religiosas

Livraria de Mesquita

13—Rua das Covas—13

11 ACABA de receber um magnifico sortimento de livros de Missa e Semana Santa, de lindas encadernações, que vende por preços baratissimos.

12 VENDEM-SE 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado, de differentes dimensões, sendo: 825 no pinhal denominado da quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Borras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançã.

Quem pretender comprar os sobreditos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, nesta cidade de Coimbra.

CAIXAS PARA AMENDOAS E LIVROS DE MISSA

13 NA LOJA de José da Costa Pereira & Irmão, rua da Calçada, n.º 65 a 71, ha um lindo sortimento de caixas para amendoas, e livros de missa, com capas de velludo, marfim e perola; e ha um variado sortimento de enfeites para vestidos e para capas; e faz-se toda a qualidade de obra pertencente á sua arte. Tambem se vende vinho do Porto, Champagne, e vinagres, tinto e branco.

CARTONAGEM

14 AMENDOA de Lisboa e franceza. Chegou á loja de confeitaria, do largo da Feira, n.º 8—10.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

15 A DIRECÇÃO desta Companhia recebe no seu escriptorio na villa da Figueira, rua dos Banhos, n.º 30, propostas até ao dia 20 do corrente, para o fornecimento dos materiaes e execução por empreitada das obras abaixo designadas.

Materiaes

Pedra d'assento
Cal magra ou parda
Areia
Manilhas de grez
Ditas de barro, vidradas por dentro
Siphões de grez
Pilares de cantaria, para assentamento de grades
Carrinhos de mão
Pás e enchadas
Picaretas.

Obras

Arranque (por empreitada) da pedra d'alvenaria, da pedreira existente nos terrenos da Companhia, incluindo no preço o transporte para as obras.

Escavações para as fundações.

Os preços destas obras devem ser por metro cubico.

As propostas trarão no sobrescripto a designação do fornecimento ou obra a que se referem.

As adjudicações serão feitas aos proponentes que menor preço offereçam, se este convier á Companhia.

HOTEL DA BELLA ESTRELLA

Rua da Prata 199—1.º
LISBOA

16 TEM BOAS ACCOMMODAÇÕES, para receber hospedes em quartos de diversos preços, e excellentes salas com alcovas para familias de duas até 7 pessoas. Está situado no ponto mais central da capital, e offerece todas as vantagens que se podem exigir em estabelecimentos desta ordem.

Os preços são de 800 a 1$000 reis cada pessoa; isto é, menos do que se paga na maior parte dos hoteis de Lisboa.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

17 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74—Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

NUMERO 2260 — TERÇA FEIRA 23 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 22 DE MARÇO

O decreto dictatorial, que diminue o numero dos deputados, alargando a area dos circulos, é um attentado contra a liberdade, que a nação não deve aceitar.

A representação popular não póde sair de um acto inconstitucional, feito de proposito para tolher a livre manifestação da vontade do pais, organisando-se os circulos á vontade do governo, preterindo-se as formulas legaes, sem escolha de base ao menos com apparencia de justiça, e respirando o arbitrio mais decidido, e a conveniencia de corrilhos pessoaes sem ideias, nem pensamento, nem talento governativo.

Dissolve-se uma camara, porque teve a independencia de escolher a pessoa do seu presidente, conforme entendeu. Passam-se perto de tres mezes em oscillações da projectada reforma eleitoral. Tentam-se nella grandes innovações. Recua-se depois. Alardea-se em seguida que não ha inconveniente em proceder á eleição pela lei de 23 de Novembro de 1859; e destroe-se o artigo d'ella, que prohibe a alteração dos circulos, e do numero dos deputados, fóra dos tramites legaes!

Para que esteve o governo todo este tempo sem decidir esta gravissima questão? Que significa decretar o acto eleitoral apenas 20 dias antes? Pretendeu afastar a opposição, e encontrar-se só no campo? E' esta a liberdade promettida? E' assim que se cumpre o systema representativo?

Pois se o fim era este, pódem gabar-se do plano, que lhes saiu perfeito e acabado. A opposição pouco os incommodará na urna, porque lhe cerceiam os meios de o fazer; mas em compensação escolherá outros campos, aonde possa dar combate, e mostrar a sua força e poder.

Anda mal avisado o governo. Perde-o a cegueira ambiciosa, de fechar as portas do parlamento aos adversarios, por meios tão pouco liberaes. Os partidos e o paiz não morrem. Quando o parlamento se fecha, restam outras tribunas, e outros meios de triumpho.

O procedimento do governo concita contra si as antipathias publicas. Em pontos fundamentaes, como o da eleição politica, não pode haver transacção, que é deshonrosa para todos os liberaes; e exercita-se a critica imparcial mas severa de actos de tal natureza, que aos proprios amigos desagradam.

A illegalidade do facto; a tardia publicação d'elle; a falta de lealdade no pequeno prazo para os trabalhos, indispensaveis aos partidos, principalmente quando é necessario maior numero de combinações; a divisão arbitraria e desegual, sendo os circulos formados desde 6 até 14 mil fogos; a pequena representação que se dá a uns districtos, em contraposição á de outros; o arbitrio, o patronato, o escandalo, e o impudor, tudo isso que revela o *ukase* eleitoral, é bastante para que os partidos liberaes tomem a resolução unica que lhes compete, protestando por todos os modos, contra similhante attentado ás liberdades publicas.

A cegueira do governo perde-o; e mal de nós, que perde tambem o paiz. Está desorganisada a fazenda publica; e em vez de se resolver a questão financeira, dão-se sem necessidade e sem proveito 2:370 contos de reis ás companhias dos caminhos de ferro de sul e sueste. Não temos administração, e em vez de a fazer, desorganisam-se todos os serviços, e augmentam-se os desperdicios. Soffremos uma affronta na honra nacional, e nem uma expedição de algumas dezenas de soldados mandamos para nos desaffrontar. Cresce a miseria publica, ha grande escassez de trabalho, ameaça a fome nas classes desvalidas, e suspendem-se os trabalhos nas obras publicas. Grita-se pelas reformas mais radicaes, e os bispos continuam a receber proventos exorbitantes, e a disfructar rendosos passaes. Cerceam-se os poucos ordenados aos servidores do estado, e dão-se aos 15 contos para viagens aos embaixadores, e augmenta-se-lhes o ordenado de 30 para 42 contos de reis.

Faltava agora cercear as liberdades publicas. O *ukase* eleitoral veiu colorir mais o quadro, avivando-lhe as côres.

Decretou-se o despotismo, depois de se ter decretado a miseria. Era justo.

A historia diz-nos aonde conduz este caminho. Se n'outras epochas o despotismo não logrou triumphar, menos o poderá fazer agora, quando de tão perto soa o grito abençoado da liberdade. O paiz ainda tem força para quebrar as algemas, com que a ignorancia, e a maldade, de mãos dadas, o pretendem manietar. O povo sabe conhecer os seus direitos, e responder, quando é tempo, ás estolidas provocações do poder.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 21 de Março de 1869.

Têem logar no dia 11 do proximo mez de Abril, as eleições. Diz-se que a luta será renhida: eu, porém, não o creio. A não ser que hajam altos esforços da parte de alguns individuos que a todo o custo desejam subir ao poder, que ainda não conseguiram alcançar, para arranjarem logar no parlamento, parece-me que nada mais occorrerá de notavel. E é bom que assim aconteça As eleições devem ser livremente feitas, e jámais valer-se ninguem de amesquinhadas promessas ou pressão manifesta. Quando os cidadãos concorrerem á urna completamente desprendidos de considerações pouco abonatorias, será que esse povo póde reclamar contra o desacerto dos seus representantes, porque n'estes ultimos tempos talvez que uma grande parte dos que protestáram contra as camaras electivas, não tivessem razão alguma com que justificar o seu proceder, porque os deputados em tal caso lembram-se do preço porque compraram cada

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXVIII

UM AUTO DA FE'

(CONCLUSÃO)

Lançada a absolvição, e recolhido o inquisidor ao seu logar, principiava a leitura das sentenças dos condemnados. (1) Os vivos (relaxados em carne) estavam presentes, em pé com as mãos atadas, ou em cadeiras de braços, quando as forças lhes fraqueavam. Dos ausentes viam-se as estatuas levantadas em altas varas, grosseiramente arrebicadas de chammas e diabos. A par destes estavam as ossadas dos finados, encerradas em pequenos caixões, e as arcas dos livros prohibidos.

Naquella multidão de fieis reinava então um silencio sepulchral. Ao ouvir a narração das heresias, apostasias, e feitiçarias daquelles monstros de maldade, não havia espectador, a quem os nervos não tremessem, e os cabellos se não erriçassem.

Pois havia attentado mais horroroso, do que o filho do judeu ou mouro, baptisado *in infantia*, seguir a occultas a crença amaldiçoada, que os paes lhe haviam ensinado?

Podia haver atrocidade mais espantosa como a de não comprehender perfeitamente as subtilezas da união hypostatica, da transubstanciação, e do livre arbitrio, acreditando na impanação, na ubiquidade, e outros milhões de absurdos, dos impios Luthero, Calvino, Zuinglio, Bucer e seus sectarios?

Dava-se crime mais horripilante do que fazer pactos com o demonio, dar-lhe o sangue a chupar, dansar e folgar com elle, abraçal-o, afagal-o, beijar-lhe a cauda e adoral-o?

Para purificar a terra destes e doutros inimigos da divindade e da humanidade, que era a fogueira? Nada; um leito de rosas até.

Neste acto solemne era tambem que a piedade do tribunal resplandecia com todo o seu fulgor.

Condemnar a supplicios, ordenar o derramamento de sangue humano, não o podiam fazer homens doutos, bons catholicos, e escrupulosissimos, como eram aquelles illustres inquisidores. Ao tribunal, inspirado pelo bemaventurado S. Domingos de Gusmão, era impossivel que não repugnassem palavras de excessivo rigor e ideias de mundanas barbaridades. O Santo Officio portuguez, á imitação de seu collega de Castella, era prudentissimo e providentissimo. O mais que fazia (e Deus sabe com quanto custo!) era receber denuncias, ouvir testemunhas, capturar o accusado, interrogal-o, tortural-o no potro ou na polé, e a final, *Jesus Christi nomine invocato*, classificar a culpa. A declaração odiosa da pena deixava-a ao braço secular. Se este procedia mais rigorosamente, não era, inda assim, por vontade daquelles seraphins de caridade. Não era, com certeza. Para os que duvidassem da pureza das suas intenções ahi estava um desengano expresso e formalissimo. Era esse euphonico estribilho com que as sentenças concluiam, *condemnão e relaxão á Justiça secular, a quem pedem com muita instancia se haja com elle (reu) benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte, nem effusão de sangue.*

E como representante desse terrivel braço secular lá estava, com effeito, no auto o corregedor do crime, ou um desembargor da Relação. Lidas as sentenças era este quem do inquisidor as recebia em carta fechada, partindo logo para o tribunal, que a esse tempo devia estar reunido. Aqui, no despacho final destes processos, a justiça tinha ao menos de boa o não se mostrar ronceira, nem preguiçosa. Como as culpas já vinham declaradas e qualificadas pelos ministros do Santo Officio, não havia mais que abrir o *Livro V* da Ordenação, e apontar o *titulo* e § em que os reus estavam incursos. O unico favor que nestas alturas faziam ao padecente era o perguntar-lhe em que lei queria morrer. Se respondia que na de Christo, concediam-lhe a graça ineffavel de ser garrotado primeiro, e depois lançado á fogueira. Se preferia alguma outra, era então queimado em vida.

IV

E em quanto nas chammas do queimadeiro ardiam os relaxados em carne, os ossos e estatuas dos defunctos e absentes, e os livros condemnados, recolhia na forma, por que horas antes havia sahido, a procissão dos penitentes e reconciliados.

Entrados os presos nos carceres, seguia-se a execução das penas e penitencias. Os degredados para o ultramar entregavam-se ao juizo civil. Aos removidos e reclusos temporariamente passavam-se guias para os prelados

(1) Se os negativos, ou confitentes diminutos, se dispunham a confessar quando estavam no cadafalso, mas antes desta leitura, podiam os inquisidores sobrestar na publicação, voltando o reu ao carcere. Pela presumpção, porem, de que taes confissões seriam simuladas, feitas só pelo temor da morte, e por elles (reus) verem presentes as pessoas, que delles tinham testemunhado, ou com quem estavam indiciados, recommendava o Regimento que esta reserva se fizesse *com grande consideração e muito raramente. Livro II, titulo XV*, § 9.

voto, e por isso julgam-se auctorisados a pensar que não têem que attender ás manifestas reclamações que se lhes façam.

Quando, pois, o candidato deixar de levar arregimentado o rebanho que inquebrantavelmente obedeça á sua voz; quando os que vendem a sua consciencia comprehenderem que a Carta da monarchia lhes não concedeu o direito de voto para por este meio auferirem uns miseros tostões, que nada adiantam; quando, emfim, esta classe da sociedade avaliar que nenhuns motivos lhe assistem para impor e fazer respeitar a sua vontade, então teremos eleições como as que imaginou o auctor da Carta Constitucional, então todos terão o direito de se fazerem attender, então talvez que melhores destinos sobrevenham aos que agora nos causam tantos receios e cuidados, porque um paiz em circumstancias identicas ao nosso não vive, vegéta, para assim dizer, inconsciente do seu proprio existir, porque uma serie de continuos males lhe fez perder a capacidade e o sentimento da vida.

Estou de accordo que as verdades que exponho causem desagradavel sensação no animo dos cidadãos que bem se comportam: era impossivel deixar de ser assim; mas como as coisas deste mundo são patentes a bons e maus; como, se interrogados a um e um, teriamos que nem um só individuo declararia que por preço qualquer que fosse venderia a propria consciencia, não obstante o deputado sentir grande vacuo na bolsa, que ha pouco conservava cheia, atirem-se sempre que se julgar conveniente para a luz da publicidade os dizeres amargos mas justificados, que tendam á comprehensão, alem de outros fins, de como os cidadão devem usar das suas prerogativas, mas que depois se não succedam arrazoados que não têem facil acceitação nem responsabilidade alguma.

Todo o bom candidato que conhece desagradou aos seus eleitores, quando estes lavrem o competente protesto, resigna as funcções que lhe foram confiadas (e isto aconteceu já ao actual sr. ministro da marinha); quando o deputado assim obra, é porque foi ao parlamento por voto espontaneo. Quantas vezes, porem, á vista de manifestações claras e evidentes de desagrado, se conservam os eleitos no parlamento? Quem nos diz que isto não prova que o deputado tem a consciencia de que essas manifestações não têem razão de ser? Se o facto é desairoso para uns, nem por isso deixa de o ser para outros.

Um dia chegará em que esta parte do povo, transviada do bom caminho, chegue a compenetrar-se dos seus deveres, deveres justos e rectos da actual sociedade.

—Falleceu de uma pneumonia, em Mafra, um alferes da expedição á Zambezia, por nome Bello.

Este infeliz official nem sequer gozou a esperança, no campo da batalha, de contribuir para a restauração da tranquillidade publica n'aquellas nossas regiões.

A expedição está decretada ha quatro mezes; e ao passo que a da India já está a caminho, estão ainda exercitando-se os nossos artilheiros!

Imperdoavel desleixo!

—Sob o titulo de *Batel improvisado*, publicou a folha commercial a seguinte noticia que transcrevo, como de precedencia mais auctorisada:

«Nos cartazes do espectaculo que reverte em beneficio de madame Thompson e do *Petit Blondin*, lia-se um aviso de que ás 4 horas da tarde um artista americano d'aquella companhia, cujo nome nos não lembra, viajaria desde a *Minotaur* até ao caes do Sodré, n'uma celha tirada por quatro cysnes.

A coisa tinha o seu tanto de mythologica e maravilhosa, e muitas pessoas, ainda que receiosas de irem assistir ao segundo acto do *homem das botas*, foram pouco a pouco aproximando-se do local indicado; de forma que ás 4 horas da tarde era já numerosa a multidão que se estendia desde o caes do Sodré até ao fim do Aterro. De muitas janellas se viam os telescopios em posição, anciando todos por ver o *viajante* e os seus patos.

Pouco antes das 4 horas appareceu um trem da praça, conduzindo a celha coberta com um panno, e os patos apresentando ás vistas dos curiosos as cabecinhas.

Quasi todos os artistas da companhia appareceram tambem, e se embarcaram em botes, n'um dos quaes ia o famoso batel.

Seriam cinco horas e meia quando aportava ao caes a comitiva, vindo entre muitos botes a *celha tirada* pelos quatro patos ganços, e não cysnes, como lhes chamavam alguns.

O artista americano que vinha dentro da *celha* manobrava com dois pequenos remos ou pás, vindo na frente os patos, apoiados n'uma grade de madeira; e os *credulos* diziam que um cordel lançado do *batel* a um dos botes que iam na frente, servia de espia de reboque.

O divertimento agradou, porque muitas pessoas, apesar do estomago lhes estar indicando que ia já passada a hora do jantar, não desistiram, e permaneceram no posto até que se terminou o espectaculo; o qual não deixou de lembrar o *homem das botas*, de immorredoura memoria.»

Ha a accrescentar que a policia vigiava o ajuntamento, pois que actualmente a toda a hora, e nos logares mais publicos, nos fazem o favor de se apoderarem do que comnosco trazemos.

De noite assaltam-se os quintaes, sendo muitas vezes principaes e unicas victimas as pacificas gallinhas, que, provavelmente, poucas horas têem de vida nas mãos dos seus novos possuidores, se não são reduzidas immediatamente a vintens.

—Deve realisar-se no proximo mez de Maio uma exposição de flores e plantas de ornato, a qual é promovida pela real associação central de agricultura portugueza.

—Diz-se que os candidatos governamentaes pela capital são os srs. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, Antonio Augusto Pereira Miranda, Manoel Antonio de Seixas, e Augusto Saraiva de Carvalho.

O sr. Saraiva é, naturalmente, mui conhecido nessa cidade, pois que ha pouco tempo terminou os seus estudos universitarios.

—Agradou muito a representação do *Frei Luiz de Sousa*, representado em S. Carlos pela companhia italiana do distincto actor Rossi.

—Hade hoje celebrar-se a procissão do Triumpho, saida da ermida dos Terceiros do Carmo, desta cidade.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Exposição districtal.— Grande numero de industriaes estão animados da melhor vontade de concorrer com os seus productos á exposição districtal, que tenciona levar a effeito a Associação dos Artistas desta cidade.

Vae-se creando uma louvavel emulação entre os artistas, e tudo faz esperar, que attendendo aos limitados recursos do districto, serão numerosos os productos expostos.

Não só desta cidade, mas das differentes localidades do districto, e em especial da importante villa da Figueira, ha bem fundadas esperanças de que affluirão productos muito variados.

Podiamos aqui indicar já muitos dos objectos que sabemos serão apresentados na exposição; mas por hoje limitar-nos-hemos a mencionar dois.

O sr. José Joaquim Lopes, habil maquinista, e empregado no Observatorio Astronomico desta cidade, tenciona apresentar um orgão por elle feito; e um dos filhos do mesmo sr. Lopes, o sr. Aloysio Lopes Ferreira, apresentará uma pequena locomotiva a vapor, que é um primor na perfeição do trabalho, e que revela da parte do seu auctor um gosto decidido pelas artes.

Esta locomotiva hade funccionar na exposição, para o que se hão de dispor convenientemente os carris.

Confiamos que a exposição que vae ter logar nesta cidade, dará muito credito á industria e á agricultura deste districto.

Egreja da Sé Cathedral.— Na sexta feira proxima, pelas 10 horas e meia da manhã, prega o sermão da Paixão na Sé Cathedral desta cidade, o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo; e no domingo de Paschoa, pelo meio dia, prega o sermão da Resurreição, o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

A musica dos responsorios e das missas que se hão de cantar neste semana na Sé Cathedral, é toda feita pelo sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Os officios nos tres dias de quarta, quinta e sexta feira, principiarão ás 4 horas e meia da tarde.

Real capella da Universidade—Não ha neste anno o sermão do *Mandato*, na real capella da Universidade, em razão de não haver substitutos extraordinarios, a quem pertence.

A musica dos responsorios, que se hão de cantar, foi feita pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, organista e mestre da capella.

Os officios de quarta, quinta e sexta feira, hão de principiar ás 4 horas da tarde.

Egreja da Misericordia.— Na quinta feira prega o sermão do *Mandato*, ás 7 horas da tarde, o sr. padre Luiz Antonio Torreira; na sexta feira prega o sermão da Paixão, ás 11 horas e meia da manhã, o sr. padre Abilio Augusto Saraiva; e no domingo, ás 11 horas da manhã, prega o sermão da Resurreição, o sr. padre José dos Santos Monteiro.

Em todos os tres dias de quarta, quinta e sexta feira principiarão os officios ás 8 horas da noute.

Egreja de S. Bartholomeu.—Na sexta feira, ás 6 horas da manhã, prega o sermão da Paixão, o sr. padre Manoel Ignacio da Silveira Borges; e no mesmo dia, ás 7 horas da tarde, prega o sermão da Soledade, o sr. padre Albino Coelho.

Egreja de Santa Cruz.—Na sexta feira, ás 8 horas da manhã, prega o sermão da Paixão, o sr. padre Manoel Ignacio da Silveira Borges; no mesmo dia, ás 7 horas e meia da tarde, prega o sermão da Soledade, o reverendo prior da freguezia, o sr. padre Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira; e no domingo, ás 9 horas da manhã, prega o sermão da Resurreição, o mesmo reverendo prior.

Egreja da Sé Velha.— Na sexta feira, pelas 7 horas da manhã, prega o sermão da Paixão, o sr. padre Luiz Antonio Torreira; o no domingo, pelas 10 horas da manhã, prega o sermão da Resurreição, o sr. padre Manoel Ignacio da Silveira Borges.

Egreja das Ursulinas. — Nesta egreja não ha nenhum sermão.

Na quarta, quinta e sexta feira ha officios resados pelas religiosas Ursulinas, e no fim

---

dos mosteiros, ou auctoridades das terras. Para os que soffriam pena de açoutes designava o *Regimento* a terça feira seguinte ao auto. *Ad cautelam* exigia-se dos penitenciados, que haviam feito abjuração, o *juramento de segredo do que virão e ouvirão nos carceres, e com elles se passou na meza*, do que se lavrava termo *por elles assinado*.

Ultimamente, para que a fama deste *triumpho* solemne da religião voasse por todo o orbe catholico, inventaram-se dois meios, cada qual mais instructivo. Um era a impressão e distribuição de *listas* com os nomes, patrias, estados, profissões, edades, alcunhas, culpas e condemnações, dos que no auto compareciam. Outro era a exposição dos habitos dos relaxados, com os nomes e naturalidades, nas egrejas das suas moradas, e na principal da séde do tribunal. (2)

V

Concluida, como temos exposto, aquella piedosa tarefa, voltavam os ministros da Inquisição ás occupações ordinarias do despacho. Não houvesse, porem, medo que tamanhas fadigas fizessem afrouxar um momento sequer os animos daquelles zelosos operarios. Ao contrario. Respeitados do povo, protegidos por el-rei, abençoados pelo Santo Padre, em paz com as consciencias, os seus brios religiosos exaltavam-se cada vez mais.

Para que somos nós inquisidores, ordinarios e deputados, perguntavam elles a si proprios? Não é para extirpar os hereges, confundir os impios, e dar cabo das superstições?

Firmissimos nesta ideia aproveitavam, portanto, todos os meios, que mais efficazes lhes pareciam para a realisar.

Afiguravam-se-lhes extensas, massudas, e de pouco effeito, as formulas do processo ordinario, com tantos termos, restituições, vistas, dilações, appellações, embargos e arrazoados? —Pois bem; prescindiam das taes formulas, e em seu logar adoptavam as praxes expeditas e summarissimas dos Eymerickos, Bellarminos e Symancas, que nestes feitos não admittiam longas defezas nem recursos palliativos.

Receiavam, applicando certas regras de direito tocantes á instrucção e prova do crime, complicar as questões e abrir largas á chicana dos accusados?—Nesse caso punham de parte as taes regras como frivolas e importunas, e perferiam-lhes, o segredo, a denuncia, a ficção, o arbitrio e a tortura, que davam resultado seguro e promptissimo.

Assim, ainda bem um auto não andava na rua, que já outro estava no laboratorio. Obra adiantada havia-a sempre, louvado Deus, em honra da Santa Inquisição e exaltação da Fé Catholica.

Contando pelas *listas* desde 1540 até 1732, diz o *Alvará* de 1 de Setembro de 1774, que sahiram penitenciados em autos publicos 23:068 réus, e arderam nas fogueiras 1:454 relaxados. (3)

Se a conta é exacta, vê-se, proporção guardada, que as nossas Inquisições não valiam menos que as de Hespanha, onde de 1481 a 1820 appareceram 288:214 condemnados em varias penas, 34:485 queimados em carne, e 18:049 em estatua.

VI

Quanto aos bens confiscados, os legisladores dos *Regimentos* cumpriam á risca o preceito do evangelista, *dignus enim est operarius cibo suo*. Não os applicavam, por isso, nem para os orphãos e viuvas dos condemnados, nem para a redempção dos captivos, ou outra obra pia e de caridade. (4)

Essas propriedades, dinheiros, moveis, rendas, e semoventos, herdavam-nos o real fisco, e o seu fiel auxiliar, o *Sancto Officio da Inquisição dos Reynos de Portugal*.

J. C. A. DE C.

(2) *Para que em todo o tempo se possa ter conhecimento de quem foram*, discorria o *Regimento* citado, *livro III, titulo II*, § 2.

A exposição fazia-se, em Lisboa na egreja de S. Domingos, em Evora na de S. Francisco, em Coimbra na de Santa Cruz.

(3) O primeiro auto da fé celebrou-se em Lisboa, sendo inquisidor geral o cardeal D. Henrique (1540). Já nelle figuraram 23 condemnados. Os ultimos, de que temos noticia, posteriores ao *Alvará* de 1774, e cujos penitenciados não entram na contagem, foram os seguintes.

Em Lisboa, o de 11 de Outubro de 1778, onde appareceram José Anastacio da Cunha, João Manoel d'Abreu, Manoel do Espirito Santo Limpo, e outros.

Em Coimbra o de 26 d'Agosto de 1781, em que sahiram 9 estudantes de Lisboa e do ultramar na companhia d'alguns padres e seculares, 16 penitenciados ao todo com sambenito, dois delles com mordaças, e um de carocha de dogmatista.

Em Evora, o de 16 de Setembro do mesmo anno, em que entraram 8 hereges, inclusive alguns frades.

Parece, todavia, que estes autos não deixaram satisfeitos, nem os bons desejos dos inquisidores, nem a curiosidade dos pios *dilletanti*, que nunca faltam.

As razões são obvias.

1.º Foram celebrados nas salas dos tribunaes conforme o ultimo *Regimento*, e não com o antigo apparato nas praças e egrejas.

2.º Não tiveram relaxados, nem fogueiras, nem listas, nem exposição de retratos.

(4) Alem do confisco, a relaxação produzia para os filhos e netos por linha masculina do avô, herege relaxado, tambem a *infamia* e *exclusão* das honras e officios publicos. Cessando, porem, o escandalo, e requerendo esses descendentes, podia a grande misericordia dos inquisidores dispensar-lhes a prohibição, usando para com elles *de mayor favor*—*Regimento* de 1640, *livro III, titulo III*, §§ 13 e 14, e *titulo XXVII*, § 5.

cantam o *Miserere* de José Mauricio. Principiam os officios ás 5 horas da tarde.

Egreja de Santa Theresa—Na quarta, quinta e sexta feira ha officio resado pelas religiosas de Santa Theresa.

Na quinta feira de manhã, pelas 11 horas, ha missa cantada e exposição do Santissimo. No mesmo dia, de tarde, das 7 para as 8 horas, depois do officio, prega o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, o sermão da Paixão, como é costume nas egrejas de religiosas.

Na sexta feira de tarde, ás mesmas horas, prega o sermão da Soledade o sr. padre Manoel de Jesus Lino.

Egreja de Sant'Anna.—Na quinta e sexta feira ha officios e o *Miserere* de José Mauricio, cantados pelas religiosas de Sant'Anna. Principiam ás 4 horas e meia.

Na sexta feira, ás 8 horas e meia da noute, ha o sermão da Soledade, pregado pelo sr. padre Albino Coelho.

Egreja de Santa Clara—Na quinta feira de manhã, pelas 10 horas, ha missa cantada e exposição do Santissimo.

De tarde, ás 6 horas, principia o officio, cantado pelas religiosas de Santa Clara. No fim prega o sermão da Paixão o sr. padre Antonio dos Santos Caria.

Egreja matriz de Pombal.—O sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, vae pregar á egreja matriz de Pombal, na sexta feira, os sermões da Paixão, e da Soledade.

Egreja matriz de Soure.— O mesmo sr. padre Neves vae pregar no domingo, á egreja matriz de Soure, o sermão da Resurreição.

A Annunciação de Nossa Senhora.—Sabemos que por concessão especial do exm.º sr. vigario geral, governador deste bispado, haverá na quinta feira santa, na egreja de Santa Cruz, d'esta cidade, antes da missa da festa propria do dia, duas missas, uma á hora em que se costuma celebrar a das Almas, e outra ás 7 horas e meia.

Festividade.—No domingo houve no convento das religiosas de Sant'Anna a costumada procissão dos Passos.

Prégou o sermão do Pretorio o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, e o sermão do Calvario foi prégado pelo sr. padre Albino Coelho.

Suffragios.—No dia 22 do corrente completaram-se dois annos, depois que o nosso compatriota o sr. David Ribeiro dos Santos Bandeira, tendo residido no Rio de Janeiro, falleceu na sua viagem para Portugal.

O definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, de que o sr. Bandeira foi bemfeitor, mandou celebrar na sua egreja do Carmo uma missa, para suffragar a alma do fallecido. A esse acto assistiram alguns dos seus irmãos e parentes.

Theatro União de Artistas.—No domingo, 28 do corrente, 1.º anniversario desta sociedade, vae á scena, no seu theatro da rua da Moeda, o seguinte espectaculo: —*Pedro o tecelão*, comedia-drama em 2 actos;—*Polacos e russos na Mouraria*, comedia em 1 acto;— e *Os effeitos do prego*, comedia em 1 acto.

Sociedade philarmonica Boa-União. — A philarmonica *Boa-União*, em razão de não ter podido concluir no anno passado o seu basar na quinta de Santa Cruz, tenciona continuar o mesmo basar nos dias 4 e 11 do proximo Abril, no Jardim da Manga.

As pessoas que quizerem ter a bondade de dar algumas prendas, podem mandar entregal-as na rua das Solas, ao presidente da sociedade, o sr. Domingos Antonio de Freitas.

Sociedade philarmonica Conimbricense—As prendas para o bazar, que esta sociedade vae effectuar no dia 18 do proximo mez de Abril, recebem-se desde já na imprensa da Universidade, e na rua da Moeda, n.º 54.

Cemiterio da Conchada—Enterraram-se no cemiterio da Conchada na semana finda os seguintes cadaveres.

D. Esperança Ricardina d'Almeida, filha de José d'Almeida Fernandes e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 59 annos, fallecida no dia 12 de Março.

José Maria Gomes Costa, filho de José Gomes da Costa, e de Prudencia Gonçalves, natural de Aldea da Fonte, de 25 annos, fallecido no dia 13.

Eusebio José Pereira, filho de pae incognito e de Anna Joaquina, natural de Castro Daire, de 78 annos, fallecido no dia 14.

Octaviano Eugenio Ferreira, filho de João Filippe Ferreira, natural de Goa, de 23 annos, fallecido no dia 17.

Manoel Alves Barata, filho de João Alves e de Maria Alves, natural das Malhadas da Serra, concelho da Pampilhosa, de 97 annos, fallecido no dia 17.

Manoel Antonio, filho de José Antonio e de Luiz Maria, natural de Coimbra, de 46 annos, fallecido no dia 18.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2710.

Espancamento.—No dia 19 do corrente, pelas 9 horas da manhã, Francisco Tavares, do logar da Pedrulha, deste concelho de Coimbra, espancou sua mulher Maria Leite, deixando-a muito maltratada. A espancada foi sangrada nesse mesmo dia, e no dia immediato veiu conduzida em um carro para o hospital desta cidade.

O dito Francisco Tavares é useiro e vezeiro nos espancamentos a sua mulher, ameaçando até de fazer o mesmo ás pessoas que lhe extranham esse procedimento.

A auctoridade administrativa procede contra o espancador.

Mercado de Coimbra no dia 23—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 670—Dito branco 630 a 640—Dito Celorico meudo 680 a 700 —Dito graudo 640 a 650—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 405 a 410—Feijão vermelho 750—Dito branco 620 a 640—Dito rajado 480 a 500—Dito frade 400 a 420—Cevada 300 a 320—Batatas 240 a 280—Azeite 1$600—Vinho da Beira 640 a 650—Dito da Bairrada 900 a 950—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 120.

Milho.—Nos mercados de Monte Mór o Velho e Coimbra está o preço do milho um pouco mais enfraquecido, em consequencia de entradas que tem havido deste genero na Figueira, vindo de Vianna e Caminha; e por ainda se esperarem dos ditos portos maiores quantidades.

Só o hiate *Caminha*, que se espera brevemente na Figueira, vindo de Caminha, traz 8:000 alqueires, que pela medida da Figueira darão 12:000 alqueires.

Vinho.—O vinho da Bairrada, tanto para consumo, como para embarque, tem tendencias para subida, em razão do prejuizo que tem soffrido as vinhas naquella localidade, por causa das geadas.

Agricultura.—Os trigos temporãos, em resultado dos frios, têem amarellecido, e não promettem grande producção.

O pouco milho que está nascido vem muito enfezado.

Estatistica criminal. — No anno passado de 1868 commetteram-se neste districto de Coimbra os seguintes crimes:

1 crime politico — 2 de armas defezas — 1 arrombamento—4 fugas de presos— 1 falsificação—6 assassinatos— 3 infanticidios—2 suicidios—15 roubos—51 furtos—126 rixas, desordens e ferimentos — 8 transgressões de policia—4 damnos— 5 incendios — 2 crimes contra a pudicicia— 9 resistencias ás auctoridades—e 28 crimes não classificados.

Os 6 assassinatos em 1868 foram praticados nos seguintes concelhos:—1 no de Arganil—1 no de Condeixa — 2 no de Penacova —1 no de Penella—e 1 no de Soure.

Os 3 infanticidios no mesmo anno foram praticados— 2 no concelho de Coimbra—e 1 no de Soure.

No anno de 1868 houve para mais do que no de 1867— 1 crime politico — 1 arrombamento—3 fugas de presos — 1 assassinato—1 infanticidio—1 suicidio — 7 roubos —4 furtos — e 21 rixas, desordens e ferimentos.

E no mesmo anno de 1868 houve para menos do que no de 1867—4 crimes de armas defezas—1 deserção— 3 falsificações—4 transgressões de policia—6 damnos— 4 incendios—4 crimes contra a pudicicia—5 perjurios—2 crimes religiosos—e 10 crimes não classificados.

Associação Commercial—A Associação Commercial de Coimbra tem-se prestado da melhor vontade a coadjuvar a Associação dos Artistas no seu louvavel intento de realisar a exposição districtal.

Com esse fim acaba a direcção da Associação Commercial de dirigir aos membros da sua classe a seguinte circular, com o prospecto para a referida exposição.

«Ill.mo sr. — Incluso encontrará v. s.ª o prospecto da exposição districtal, que a Associação dos Artistas pretende, com louvavel intuito, realisar no dia 4 do proximo mez de Julho.

A direcção da Associação Commercial, considera que esta Associação interessa immediatamente no bom exito de tão util emprehendimento; porisso resolveu prestar toda a coadjuvação á benemerita Associação dos Artistas para o levar a cabo, e nesse proposito se dirige aos seus associados, rogando a v. s.ª se digne por si ou pelas suas relações concorrer com alguns productos, ou qualquer auxilio que possa enriquecer aquella exposição, tendo em conta quanto convem que a ella não falte nenhum dos ramos do trabalho da actividade e riqueza do districto.

Deus guarde a v. s.ª—Coimbra, 21 de Março de 1869.—José Luiz Ferreira Vieira, presidente—Francisco de Sousa Araujo, vogal —José João Fernandes Parente, vogal—João Matheus dos Santos, vogal—Manoel dos Santos Junior, secretario.»

Irmandades e confrarias de Miranda do Corvo. — Ha neste concelho 7 irmandades, com 550 irmãos, sendo todas legalmente erectas.

Têem de capitaes:	
Em escripturas	8:406$276
Em predios............	874$000
Total	9:280$276
Têem de rendimento:	
De juros................	419$942
De fóros e rendas em dinheiro	52$385
De annuaes e joias.....	32$820
De esmolas e promessas.	46$700
Total......	551$847
E' a despeza de........	557$920

Irmandades e confrarias de Oliveira do Hospital. — Ha neste concelho 21 irmandades e confrarias, com 1:467 irmãos, sendo 15 legalmente erectas, e 6 illegalmente:

Têem de capitaes:	
Em escripturas	6:449$660
Em predios	2:045$240
Total	8:494$900
Têem de rendimento:	
De juros	322$353
De fóros e rendas em dinheiro............	295$327
De annuaes e joias	250$465
De esmolas e promessas.	480$300
Total	1:348$845
E' a despeza de........	1:379$955

Irmandades e confrarias de Penella.— Ha neste concelho 6 irmandades, com 414 irmãos, todas legalmente erectas.

Têem de capitaes:	
Em escripturas.........	7:222$390
Em predios...........	200$000
Total.......	7:422$390
Têem de rendimento:	
De juros	165$259
De foros e rendas em dinheiro	293$925
De annuaes e joias....	31$400
De esmolas e promessas.	103$410
Total	593$994
E' a despeza de.......	614$664

Irmandades e confrarias de Mira.— Ha n'este concelho 3 irmandades, com 1:596 irmãos, sendo 1 legalmente erecta, e 2 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em escripturas........	3:798$365
Em predios	115$200
Total.......	3:913$565
Têem de rendimento:	
De juros...............	194$630
De annuaes e joias....	143$300
De esmolas e promessas.	15$600
Total	353$530
E' a despeza de.......	379$805

Justa desaffronta.—Tem-nos magoado sobre maneira o que se tem propalado contra o sr. vigario geral de Portalegre, o sr. Dr José Joaquim Richoso, com quanto entendamos que despeito ou politica, seja o movel de tão injusta apreciação, que no *Diario Popular* se tem feito inserir.

Alem de ser notorio o bom comportamento que o sr. Dr. Richoso aqui teve sempre durante o tirocinio dos seus estudos, sabemos de boa fonte que uma commissão de ecclesiasticos e outras pessoas mui conspicuas de Portalegre, foi representar a s. em.ª o sr. cardeal patriarcha e ao sr. ministro das justiças e ecclesiasticos, contra essas menos justas e mal cabidas arguições, feitas ao governador d'aquelle bispado.

A commissão pediu que em desaffronta de tantos aleives, tomassem ss. ex.as em consideração a exposição sincera e só tendente ao bem do mesmo bispado, que elles por si e em nome da quasi totalidade de seus conterraneos lhes apresentavam, para a conservação do sr. vigario geral, pessoa, que por sua dignidade, saber, e boas maneiras tinha as sympathias geraes da diocese, e que só intrigas, malquerença ou politica adversa ao bem estar d'aquelles povos, podia ser a causa de intrigas e desconsiderações de tal ordem.

E'-nos lisongeiro pois poder afirmar que, foi bem recebida a commissão, tanto por s. em.ma, como pelo ministro, os quaes asseguraram que o sr. vigario geral está muito bem conceituado, para que se possa receiar qualquer medida contra s. ex.ª. E tambem somos informados que o ter-se s. ex.ª negado a ceder o paço episcopal para alli fazer residencia a primeira auctoridade do districto, foi o motivo da guerra que se lhe tem movido, procurando-se pretextos frivolos e infundados.

S. ex.ª já respondeu, e pela maneira franca e segura como o fez, mostra exuberantemente a tranquillidade da sua consciencia, que só a preversidade de invejosos lhe procurava inquietar.

Rectificação.—Os irmãos das irmandades e confrarias que ha no concelho de Cantanhede, são 2003. Assim se deve rectificar o que dissemos a este respeito em o numero passado.

A Africana—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, o seguinte:

«Hontem a *Africana* attrahiu a S. Carlos um enchente real.

Se houvera mais 200 logares nas plateias e mais 40 camarotes todos se alugariam. Muitas pessoas, não menos de 200, se retiraram por não acharem bilhetes.

Na plateia geral estavam 152 senhoras; quasi o terço dos logares! Nunca estiveram na plateia de S. Carlos tantas senhoras. Já alli temos visto 60, é o maximo.

Muitas pessoas quizeram assistir á despedida do mavioso cantor, o sr. Naudin; outras porem talvez pensassem que a representação de hontem era a ultima da espectaculosa opera de Meyerbeer.

O publico manifestou ao sr. Naudin com geraes e prolongados applausos, quanto aprecia o seu merito.

Depois do 4.º acto teve tres chamadas especiaes; e na ultima vez em que veiu ao proscenio com a sr.ª Rey-Balla, o publico como que o forçou a permanecer no proscenio, já depois da sr.ª Rey-Balla se ter retirado, afim de lhe patentear mui especialmente o seu agrado.

O sr. Naudin deixa em Lisboa as mais gratas recordações.

A'manhã, domingo, volta a *Africana* á scena, substituindo o sr. Naudin na parte de Guido o sr. Corsi. Será uma novidade.»

Frei Luiz de Sousa—Diz o mesmo jornal o seguinte:

«A representação do *Frei Luiz de Sousa* hoje, em S. Carlos, foi um completo triumpho para os artistas e para o drama.

Não se pode imaginar o effeito que produziu o drama do visconde d'Almeida Garrett; é preciso ter assistido a esta representação para se avaliar devidamente a gloria dramatica desta noute.

Regalámo-nos e regalou-se o publico vendo interpretar com tanto talento a obra prima do theatro portuguez.

Rossi, no papel de Manoel de Sousa Coutinho, foi admiravel de energia patriotica, de amor paternal, e de remorsos. No 1.º acto foi heroe, no 2.º pae carinhoso e marido extremoso, no 3.º o christão convicto. Uma bravo ao eminente actor.

Casilini... o que havemos de dizer? Que foi um encanto.

Vivesa, espirito, coração expansivo, curiosidade, graça infantil que se annuvia com presentimentos vagos, com um sonhar que na agudesa precoce dos treze annos, faz espanto a todos; tudo isto revelou a sr.ª Casilini em grau eminente. Encantou e sensibilisou o numeroso auditorio, que com bravos frequentes e repetidas palmas saudava a gentil e graciosissima Maria de Noronha, o typo querido de Almeida Garrett, que parece ter posto nelle todas as suas complacencias.

A sr.ª Saggiari e os srs. Brizzi e Cavara desempenharam muito bem os seus papeis.

No 3.º acto vimos muitos espectadores com as lagrimas nos olhos; e este sentimento desafogou-se nos mais enthusiasticos applausos, em repetidas chamadas no fim de todos os actos; e acabado o drama, quatro ou cinco vezes vieram o sr. Rossi e a sr.ª Casilini ao proscenio.

A concurrencia foi numerosa; e noutro theatro seria mais que um enchente real.

Não podemos esquecer aquella figura gentilissima de Casilini. Que graça, que candura, que espirito! O' formosa dona, como hoje, mais que nunca enfeitiçaste este publico, que já tanto te admirava!

Na segunda feira é a despedida de Rossi e da companhia com o *Fr. Luiz de Sousa*. A fama do exito da representação de hoje encherá a sala.»

Concilio ecumenico — Consta que o exm.º e revm.º sr. D. Antonio da Trindade Pereira de Mello, bispo de Lamego, tenciona depois de passar as festividades da presente Semana Santa, e da Paschoa, preparar-se para partir para Roma, afim de tomar parte no proximo Concilio, ao qual tambem hade assistir o exm.º e revm.º sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, arcebispo de Goa, e primaz do Oriente, o qual por estes dias é esperado em Lisboa.

Por emquanto não ha noticia de que outros senhores bispos portuguezes se promptifiquem a fazer parte de tão respeitavel assembleia.

Peste bovina.— Lê-se na chronica agricola do *Archivo Rural*:

«A peste bovina está fazendo grande devastação nos gados do imperio de Austria. D'aqui procede a extraordinaria exportação de bois, para talho, que nos mezes ultimos se tem feito pela barra de Lisboa. Felizmente em Portugal é desconhecida aquella terrivel epizootia. Para se testemunhar a previdente solicitude do governo da Grã-Bretanha, referiremos, que antes de começar a exportação dos nossos bois, foram, pelos agentes d'aquelle governo, pedidas informações officiaes ácerca do estado sanitario do nosso gado bovino.»

Noticias maritimas—O vapor de guerra inglez *Basilisk* acaba de trazer noticias do paquete *Tejo* da carreira de Africa. O *Tejo*, na sua viagem para o Sul perdeu o helice ao pé do Ambriz, e teve que se demorar bastante tempo em Loanda para metter o helice, que tinha a bordo de sobrecellente, saindo finalmente de Loanda para os portos do Sul em fins de Janeiro. O *Basilisk* não se destinava a Lisboa e por isso não traz malas de S. Vicente e Madeira, onde tambem tocou.

De S. Vicente traz 15 dias de viagem em consequencia dos fortes ventos de NE. que encontrou, e que o obrigaram a vir a Lisboa tomar carvão.

O *Basilisk* encontrou o vapor *Quanza*, no dia 9 do corrente, 2 dias ao Sul da Madeira.

Linha do sueste. — Diz o *Jornal do Commercio*, que o ministro das obras publicas e o da fazenda, acompanhados do engenheiro Canto, foram no sabbado visitar as linhas ferreas de sueste.

Sairam de Lisboa ás 7 horas da manhã, e por um trem expresso, e chegaram a Beja ás 10 1\|2 horas; foram depois até o termo da linha do Guadiana e d'ahi até o rio. Voltaram a Beja e seguiram d'ahi pela secção de Casevel até onde podem correr os trens.

No domingo sairam de Beja para Evora ás 7 1\|2 horas da manhã.

Em Evora visitaram o ramal que segue para Estremoz, e partindo d'aquella cidade ás 2 horas da tarde, estavam em Lisboa ás 4 1\|2.

Acharam todas as linhas em bom estado e carecendo apenas de ligeiros reparos.

Reunião. — Distribuiram-se hontem em Lisboa convites impressos para uma reunião, que segundo diz o papel, hade verificar-se hoje, terça feira, pelas 8 horas da noite, para protestar contra o ultimo decreto eleitoral.

Duello—As folhas de Madrid do correio de hontem poucos promenores dão ainda ácerca do duello que houve ha dias entre um personagem estrangeiro e o secretario das cortes constituintes, D. Celestino Olozaga, sobrinho do conhecido estadista D. Salustiano Olozaga.

A que é mais explicita sobre o assumpto diz o seguinte.

«Ha duas noutes mediaram algumas palavras num entre-acto do espectaculo do theatro Hespanhol entre um joven deputado e um conde estrangeiro. A causa desta questão dizem que foi o ter um tocado com a sua bengala no outro, o que originou uma disputa e em seguida o duello. Esta manhã cruzaram as espadas. O conde estrangeiro feriu no estomago o joven hespanhol, e este morreu passados poucos minutos. Esta desgraça era hoje o assumpto de todas as conversações.»

A estes promenores accrescenta outro diario o seguinte:

«Conta-se que os padrinhos que intervieram no desgraçado lance de honra que teve logar na Casa do Campo ás 9 horas da manhã, apresentaram-se logo em seguida ao sr. governador civil. Com referencia a estes diz-se que o infeliz joven que succumbiu no campo da honra teimou em que o lance fosse a espada com estocada, e que até o ultimo momento insistiram com elle para que mudasse de proposito, e que não quiz desistir.

Naufragio do paquete do Pacifico.—Nas folhas do Rio de Janeiro recebidas pelo «Guienne» encontramos os promenores do naufragio do paquete inglez «Santhiago» da linha do Pacifico, de que ha dias demos noticia. Este paquete devia chegar a Lisboa a 19 do mez passado. Eis, segundo se lê no «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro de 12 de Fevereiro, como se verificou este triste acontecimento:

«O paquete inglez «Santhiago», da linha do Pacifico, já ha dias esperado neste porto, perdeu-se no estreito de Magalhães. O «Telegrapho Maritimo», de Montevideu, narra assim o tragico successo:

«O vapor sahiu de Valparaiso a 13 de Janeiro. Depois de alguns dias de viagem soffreu rijo temporal, com que principiou a fazer agua.

A 21 estava fundeado no estreito, e a 22, ás 2 horas da madrugada, ao levantar ferro para demandar a Ponte Arêa, bateu n'um penhasco. Até ás 8 da manhã occupou-se a tripulação a transportar os passageiros para a ilha da Desolação na Terra do Fogo. Ao descer o capitão, que foi o ultimo a abandonar o navio, submergiu-se este completamente.

Tres dias permaneceram os naufragos naquella ilha.

Ao segundo dia o capitão com oito marinheiros sahiu n'um dos botes a percorrer o estreito em busca de algum navio que auxiliasse os naufragos que se achavam em perigo imminente, ameaçados pelos selvagens e pela falta de alimento, pois estavam a meia bolacha de ração, além dos mariscos que se podiam apanhar na ilha e que eram apenas mexilhões.

Ao cabo de dous dias de excursão o capitão encontrou o palhabote americano «Sarah H. Meryll», que immediatamente fez rumo para o ponto em que se achavam os naufragos, recebendo ás 10 horas da manhã de 24 a seu bordo, onde foram tratados com todas as considerações que a desgraça inspirava a corações bem formados. Pela pequena capacidade do navio, foi porém, impossivel recolher alguma bagagem que varios passageiros tinham conseguido salvar, de modo que todos perderam litteralmente quanto possuiam.

No dia seguinte encontrou-se a corveta ingleza «Nassau», que, adiando a missão de exploração em que andava, recebeu a seu bordo os passageiros e tripulação do vapor perdido, e conduziu-os a Montevideu onde chegaram na manhã de 5 do corrente.

Perdeu-se a correspondencia e tudo o mais que trazia o «Santhiago», inclusivè dous milhões de pesos duros em moeda que vinham a bordo, segundo dizem.

E' digno de elogios o comportamento tanto do capitão do «Merryll», como do da «Nassau».

A' ultima hora, informam-nos ainda que o capitão do «Merryll», vendo compromettidas as vidas de tantas pessoas, alijou parte da carga que levava e tomou a reboque dous botes do «Santhiago» com o resto da gente.»

Os naufragos desembarcando em Montevideu apresentavam consternador aspecto. Tendo perdido tudo as senhoras vinham vestidas com camisas de marinheiro, algumas descalças e desgrenhadas. Os homens tambem trajavam calças de marinheiro. Todos os tres dias de estada na ilha da Desolação haviam sido passados sem abrigo, debaixo de chuva constante, que se por um lado tranzia os naufragos de frio e humidade, por outro os salvou talvez de morrerem á sede. Na trasladação para alli morreram um marinheiro e um menino, filho de um dos passageiros.

A favor d'estes desgraçados, abriu-se em Montevideu uma subscripção para a qual o governo concorreu com 300 pesos, e a agencia da companhia alojou-os por sua conta em hospedarias, até poder enviar cada um ao seu destino, tendo já embarcado no «Tycho Brahe» o capitão, piloto e alguns passageiros.»

Fr. Caetano Brandão.—Podemos dar aos amantes das letras patrias a agradavel noticia, de que já se acha impresso o primoroso drama do illustre escriptor o sr. Dr. Antonio de Oliveira Silva Gaio—*Fr. Caetano Brandão*.

A imprensa da Universidade esmerou-se para que este livro sahisse nitidamente impresso; e o nosso patricio e habil artista o sr. Joaquim de Mariz Junior, no bello retrato de Fr. Caetano Brandão, que gravou em pedra lithographica, para acompanhar o drama, mostrou mais uma vez o seu distincto merecimento.

ANNUNCIOS

JOSE' AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92—Rua do Visconde da Luz—94

1 GRANDE SORTIMENTO de cartonagem para amendoas, por preços commodos.

2 UM SUJEITO que ha pouco tempo fez exame de pharmacia, em Coimbra, deseja ir administrar, ou arrendar uma botica, em qualquer parte do reino. Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde annunciar neste jornal.

CARTONAGEM

3 AMENDOA de Lisboa e franceza. Chegou á loja de confeitaria, do largo da Feira, n.º 8—10.

ARREMATAÇÃO

4 EM VIRTUDE de deliberação do conselho da Academia Dramatica, faz-se saber a quem convier, que no dia 11 do proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á venda de madeira de choupo e flandres, que existe na casa do theatro Academico.

Secretaria d'Academia Dramatica, 22 de Março de 1869.

O secretario,
José de Mattos Viegas e Lima.

5 GUIA COMMERCIAL. Instrucções geraes sobre o serviço postal e telegraphico, applicação da lei do sello, taboa geographica, itinerario de viagens, e preços de carga e passagens nos paquetes, kalendario, annuncios, etc.

Vende-se no escriptorio da typographia de Castro Irmão, e nas principaes livrarias. Preço 400 reis.

Amendoas religiosas

Livraria de Mesquita

13—Rua das Covas—13

6 ACABA de receber um magnifico sortimento de livros de Missa e Semana Santa, de lindas encadernações, que vende por preços baratissimos.

LOTERIA

7:000$000

7 ABILIO MARIA LADEIRO, tem á venda na sua casa, na rua da Sophia, n.º 46, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$150, oitavos a 600, e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 réis, esperando o annunciante dar desta vez os 7:000$000 aos seus freguezes para os fulares. A roda anda no dia 31 do corrente mez imprterivelmente.

8 FRANCISCO XAVIER TELLES DE ATAYDE E MELLO, e sua mulher D. Maria Augusta Telles de Macedo Forjaz, e irmão e cunhada D. Theresa Adelaide Xavier Telles de Mello, residentes na sua quinta da Capa-Rota, comarca e freguezia de Soure, pretendem vender todos os bens de que são senhores e possuidores no concelho de Tabua, ou por junto ou separado, segundo lhes fizer melhor conta. Quem pretender comprar pode dirigir-se ao annunciante por carta, ou em pessoa á sobredicta quinta da Capa-Rota, isto até ao fim do corrente mez de Março.

ESCOLA COMMERCIAL

RUA DAS CRUZES DA SE', N.º 15.
LISBOA

9 ESTE antigo estabelecimento para educação da mocidade, acaba de receber um grande desenvolvimento, achando-se por isso no caso de admittir alumnos internos e externos.

Para qualquer informação relativa a este estabelecimento, podem ser procurados os srs. Azevedo e Ferraz, director e proprietarios da Escola Commercial.

10 VENDEM-SE 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado, de differentes dimensões, sendo: 825 no pinhal denominado da quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Borras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançã.

Quem pretender comprar os sobreditos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, nesta cidade de Coimbra.

HOTEL DA BELLA ESTRELLA

Rua da Prata 199—1.º
LISBOA

11 TEM BOAS ACCOMMODAÇÕES, para receber hospedes em quartos de diversos preços, e excellentes salas com alcovas para familias de duas até 7 pessoas. Está situado no ponto mais central da capital, é offerece todas as vantagens que se podem exigir em estabelecimentos desta ordem.

Os preços são de 800 a 1$000 reis cada pessoa; isto é, menos do que se paga na maior parte dos hoteis de Lisboa.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FEIRA EM AVEIRO

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos só para os dias 4, 5 e 9 de Abril, e **unicamente** para os comboios n.ºs 22 e 25 dos mesmos dias.

IDA pelo comboio 22— Partida de Coimbra ás 3 h. 10 m. da manhã.— Chegada a Aveiro ás 5 h. 55 m. da manhã.

VOLTA pelo comboio 25—Partida de Aveiro ás 6 h. 22 m. da tarde.— Chegada a Coimbra ás 7 h. 48 m. da tarde.

Preços de Coimbra a Aveiro— 850 reis 2.ª classe.—600 reis 3.ª classe.

Para mais detalhes, vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 22 de Março de 1869.

O director
E. Goudchaux.

NUMERO 2261 — SABBADO 27 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE MARÇO

A cidade de Lisboa acaba de dar uma solemne demonstração do seu amor á liberdade, pronunciando-se energicamente contra o *ukase* eleitoral de 18 do corrente.

Os habitantes da capital do reino, reunidos em numeroso concurso, lavraram em a noute de 23 um vigoroso protesto, contra esse attentado ás leis do paiz, que a immoralidade e corrupção politica tiveram a audacia de commetter em proveito proprio.

Infinidade de cidadãos de todas as classes, sem distincção das differentes côres politicas, de que é formado entre nós o partido liberal, todos correram a protestar com a sua presença naquelle acto, para declinar a responsabilidade da exorbitancia dictatorial, só propria de governos absolutos.

Está pois dado o primeiro passo, aconselhado pela prudencia e pela dignidade, para a lucta que o paiz vae travar contra os que lhe pretendem cercear os seus foros, e destruir as regalias da liberdade. Ao protesto da noute de 23, seguir-se-hão outros protestos na capital e noutras terras; e a nação toda se insurgirá por este modo contra os que em nome das conveniencias dos corrilhos, e invocando falsos principios de economia, pretenderam sophismar a representação nacional, convertendo-a n'um conselho aulico, cujos membros o governo nomearia, roubando ao povo a mais bella das garantias constitucionaes.

O paiz não aceita hoje theorias retrogradas, restauradas por despotas atrevidos e ignorantes, para lhe tirar as immunidades, atacando a base democratica da soberania. O povo não prescinde dos seus direitos, nem das garantias que a constituição estatuiu. O povo hade velar por elles, seguindo esta causa, que é tão sua, até ás ultimas instancias.

Não se illudam, que nem o prazo traiçoeiro que deram para evitar as combinações politicas, nem o estado de abatimento, em que tem jazido o espirito publico, lhes hade dar a victoria, premeditada por meios tão ignobeis. O povo insurge-se como um só homem quando lhe offendem a sua dignidade, e lhe calcam aos pés os seus direitos e regalias. Portugal não está morto; e Portugal não consentiu nunca os ferros da escravidão.

Eis o protesto lavrado na grande reunião, que teve logar na capital do paiz.

«Em nome dos principios de liberdade politica, que são a norma das sociedades modernas e civilisadas, em nome da constituição que estatue a independencia dos poderes do Estado e que não permitte ao poder executivo atacar a base do systema representativo que é a eleição popular, em nome da lei eleitoral que expressamente prohibe a alteração dos circulos eleitoraes e do numero dos representantes do povo por mero arbitrio do governo, em nome da moralidade e da justiça que devem ser a regra invariavel da governação publica, em nome das tradições constitucionaes selladas com o sangue de tantos martyres, em nome das nossas aspirações democraticas, dos nossos direitos inalienaveis e da nossa dignidade d'homens livres.

1.º Protestamos solemnemente perante á historia e perante o partido liberal de todo o mundo contra a immoralidade e arbitrariedade que acaba de praticar o governo, violando o espirito da constituição, destruindo o equilibrio dos poderes do Estado, e invadindo as attribuições do poder legislativo, pela alteração e confusão da circumscripção eleitoral e reducção da representação popular, em dictadura e apoz uma dissolução do parlamento.

2.º Protestamos egualmente e em nome da mesma doutrina contra a immoralidade politica, que é uma verdadeira cilada,—commettida pelo governo, fechando a luta eleitoral aos partidos pela brevidade do prazo fixado para ella, que não permitte as necessarias combinações collectivas.

E para que não possa tirar-se qualquer interpretação errada deste nosso protesto, declaramos que o fazemos simplesmente como homens liberaes, sem feição politica de facção, neste acto, e porque temos o proceder do governo como uma violação do systema que nos rege, por uma sophismação escandalosa da moralidade governativa, por um insulto á dignidade popular.

Por delegação da assembleia:

A mesa do comicio.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 25 de Março de 1869.

E' grandiosa a celebridade deste dia. O nosso tempo mais o dediquemos á recordação do drama que ha 1869 annos se presenceou.

E' demasiado sublime o espectaculo que os povos christãos relembram; deixêmos as pequenas cousas; concentremo-nos na meditação dos transes terminados no Golgotha.

Volvamos os olhos ao passado: vejamos a mãe angustiosa seguir delirante os passos do filho estremecido.

Longas horas passara o martyr no monte Olivete, prostrado em oração, depois de advogar e espalhar profusamente as sãs doutrinas, que as sociedades cultas abraçam. Longas horas passara o martyr em dilacerantes tormentos antes que os filhos de Jerusalem o prendessem para lhe fazer experimentar as mais crueis provações. Então o Christo, com a mansidão do cordeiro, exclamou: — Faça-se a vontade de meu pae.

Lição sublime, unica nos remotos tempos, em que o filho de Deus derramou a luz que aviventa e alumia os pequenos, porque estes comprehenderam que os seus foros e regalias são eguaes aos dos poderosos e protegidos da fortuna; todos somos homens e filhos do mesmo Deus. Lição sublime, que ensina a soffrer os passageiros tormentos do mundo, comtanto que a humanidade se engrandeça com os motivos que desafiam a ignorancia e as nefastas pretenções dos povos.

Qualquer alma fragil succumbiria ante a prespectiva de tanto padecer, declinaria de si a maior gloria que no mundo se pode alcançar, desdizendo-se, ou deixando incompleta a missão que o ceu lhe confiasse.

Christo não vacilou na espinhosa propaganda: bastava que o animasse a esperança da felicidade dos povos, pela qual incansavelmente trabalhou; o nome de seu pae glorificou-se com suas obras, porque tendiam ao bem estar de todos os seus filhos.

O' Christo, as gotas de suor que extenuado suaste, foram valiosas perolas que recamaram o manto de teu pae. As lagrimas de tua mãe, que dilacerante dor faziam verter, se te compungiam, recebia-as o Eterno, que das alturas presenceava o sacrificio da que escolhera para

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXXXIX

O desacato de Santa Engracia

Publicamos hoje a sentença que condennou a uma morte affrontosa a Simão Pires Solis, accusado de ser o auctor do sacrilego desacato, que teve logar na egreja de Santa Engracia de Lisboa, em 15 de Janeiro de 1630.

E' ha muito opinião geral que este desgraçado foi condemnado, estando innocente. O verdadeiro auctor do attentado foi um ladrão gallego, o qual confessou o seu crime quando estava para ser executado em Hespanha por um outro roubo.

A iniqua sentença que em seguida publicamos, mostra claramente em que futeis provas se basearam os juizes para condemnar o infeliz Solis.

«Accordão em Relação etc. Que vistos estes autos, que pela qualidade delles se fizeram summarios ao R. Simão Pires Solis, preso, devassas e inquirições juntas, e mais diligencias que se fizeram, de que tudo houve vista o dito R. para se defender, e allegar sua defeza.

Mostra-se que estando a egreja de Santa Engracia em 15 de Janeiro passado de noute fechada, e estando no Divino Sacrario della Hostias, e particulas consagradas, entraram na dita egreja algumas pessoas com animo diabolico, movidas pelo mesmo demonio, que ousaram romper as paredes da dita egreja, e abrindo as portas com temerario, e sacrilego atrevimento, pozeram as mãos no dito Santissimo Sacrario, arrombando as portas delle, levaram de dentro um cofre de tartaruga, aonde estavam dez, ou doze particulas e uma Hostia grande consagrada, e levando outro si de dentro de um vaso de prata dourado, que estava no mesmo Sacrario, vinte e cinco particulas, e uma Hostia grande e consagrada, e uma cruz de remate do mesmo vaso de prata, que quebraram para tambem levar a fechadura da porta do Sacrario, juntamente com uma meia cortina grande do altar maior, e uma toalha que estava no altar de Santa Isabel, e ametade de uma toalha do altar de Santo Antonio, quebrando as mãos a S. Fructuoso, que estava no mesmo altar maior.

Mostra-se estar o R. convencido, que elle foi o que commetteu este diabolico sacrilegio; por quanto sendo preso pelo Santo Officio um Simão Soares Pires, grande seu amigo, e parente, achando-se elle R. em seu inventario, assistindo por parte do dito preso, e sua mulher, todos enxergaram nelle estar raivoso, e com grande paixão, e com a força della dizer, que era mal preso, e que era um santo, e que por sua prisão havia de succeder nesta cidade um caso extraordinario, e aconteceu este desastre, e abominavel excesso em breves dias. Logo em toda esta cidade se entendeu, que o dito R. por ser homem facinorozo, blasfemo, e de má consciencia, e procedimento, fôra auctor deste desatinado atrevimento, e essa ser a fama constante deste logar, sem antes ou depois se apontar em outra pessoa, antes com sua prisão, terem cessado todos os rumores contrarios, que podia haver, e que realmente não houve.

Mostra-se o dito R., tendo acontecido o caso na noute de 15 de Janeiro passado, dia de Santo Amaro, logo ao dia seguinte o R. escrever uma carta ao Brazil a um seu parente, e nella lhe contar o desastrado successo, que tinha acontecido, como quem tinha delle inteira noticia, dizendo os particulares, como acontecera, dizendo na dita carta, que se havia roubado o Sacrario da dita egreja por quatro homens, como quem tinha conhecimento de quantos foram, por quanto haverem sido os ditos homens quatro, tinha grande correspondencia com a devassa, da qual constava dizerem algumas pessoas do Campo de Santa Engracia, onde a egreja está situada, que ouviram dizer que foram vistos sahir della na madrugada quatro homens vestidos de pardo, e haver mais na dita devassa, que se acharam naquella noute quatro homens ao poço de entre as hortas, embuçados; e mettendo-se um delles pelo lodo, se queixou aos companheiros do mau caminho, e um homem que ia por alli acaso, conheceu que este que fallou ser o dito R. *e o conheceu na voz*; e logo mais adiante serem vistos outros quatro homens, entre os quaes foi conhecido o Alferes Barbosa, que foi preso por este caso, e morreu na prisão, christão novo, que tinha saido do Santo Officio, homem valente, e atrevido, contra quem havia graves presumpções de se ter achado neste caso.

Mostra-se, que sendo o R. perguntado, dissera escrevera aquillo, descarregando-se que o ouvira a Martins Coelho aquella manhã na rua Nova, e sendo perguntado o dito Martins Coelho, dizer que não fallara com elle, colhendo-se do dito do seu lacaio, que até o meio dia daquella manhã estivera o dito R. occupado em outra cousa, sem descer á rua Nova, e assim ser falso o que dizia em sua descarga.

Mostra-se outra si, que estando preso mandou a um seu lacaio fizesse um pastel, e nelle mettesse um escripto que lhe deu, e lho levasse a seu irmão clerigo, que estava tambem preso por este caso no Aljube Ecclesiastico, e nelle lhe dizia que fosse louvado o Santissimo Sacramento, e que se lhe perguntassem pelo que passara, e aonde fora aquella noute que o caso succedeu, dissesse a verdade; que se entendeu, que era avisal-o, e se-

te dar á luz do mundo feito homem, para que todos se regenerassem e aprendessem a soffrer nas agonias que a cruciavam.

Eia, ó martyr, no monte escalvado eleva-se a cruz.

No campo da morte arvora-se o estandarte que as gerações abençoaram. Complete-se o sacrificio.

Não bastam os tormentos já passados, não bastam as ironias de uma multidão fremente e estupida.

Disse, mais tarde, um profano, que os tribunaes á morte condemnaram, que os olhos da turba, e o apparato do supplicio são dez vezes mais penosos que a morte. Tu, ó Christo, em caminho do Golgotha, onde em breve ia ser dividida pelos guardas a tunica que encobria o corpo, onde novos tormentos te aguardavam, onde, junctamente comtigo, iam ser crucificados dois homens por crimes civis, ias resignado, acompanhava-te a justiça da causa que defendias.

Eia, ó martyr, sobe, a buscar a morte...

Acompanha-te a mãe dolorosa, que não conseguem fazer que abandone o filho que tanto adora.

Até á hora derradeira ha esperança indefinivel, que tortura e alenta o coração.

E' a esperança de se não soffrerem golpes que o destino não poupa.

Se tua mãe não tem em seu peito a esperança de que Deus te afaste do supplicio a que os homens te condemnaram, se tem de ir assistir a teu passamento, prova-te, ó Christo, que o seu amor a impelle a deitar-te o derradeiro olhar, prova que sabe mostrar ao mundo o que valem affectos de mãe, da mãe que nesta occasião chorava amargamente os erros da humanidado, supplicando ao Todo Poderoso a proxima ventura para os infelizes nascidos e creados em trevas.

E' lenta a subida, ó Christo; e o teu sangue, que vae tingindo a terra, é liquido que lava a humanidade dos erros em que tem vivido.

E' de instantes a terminação do drama: expiraste, na cruz da afflicção, ao ver a mãe, e na cruz em que rudemente os homens te cravaram.

E o Homem-Deus, no momento de terminar seus dias, exclama:

—Pae, perdoa-lhes: não sabem o que fazem.

Pae, perdoa-lhes,.. disse, ao libar a esponja de fel, entre dores incomparaveis.

Perdão que a alma dicta, que os labios traduzem, é impossivel que outro haja entre tão grandes provações.

E a mãe, de olhos postos na cruz, ao ver o filho morto, que extranha dor lhe trespassa o peito...

Angustia similhante, dilacerancias com que não pódem corações humanos, tudo teve a triste, viuva de tão grandes affectos....

—Ai,..—disse ella,—attentem, digam se ha soffrimento que se eguale á minha dor....

Quizera a desditosa chorar em seio que comprehendesse seu pezar, e nesta occasião, transe de tão grande sublimidade, hora em que a mãe chora o filho, augmentaram-lhe o tormento, collocaram na cruz distico ironico...

Abramos-lhe nós o seio; choremos com ella a perda do filho estremecido...

Em todos os corações ha cordas que desprendem sons harmoniosos: vibremol-as, elevemos as notas accordes aos pés da que escolhemos e tomámos como mãe adoptiva. Se forem tão rudes como este os canticos de amor que se lhe dirijam, são vozes que apenas exprimem o pensamento do que sentimos n'alma.

Mas, vae, ó mãe dolorosa, verter sentidas lagrimas ao pé da cruz, em que expirou aquelle a quem dedicavas teu puro e mais grande amor.

O filho, que acalentaste ao seio, que era todo teu enlevo, acaba de dar a vida pela regeneração da humanidade....

O' virgem, vê os filhos teus: nos templos, que em tua memoria edificaram, repara que nudez que vae: commemoram a tua paixão, causa do que soffreu teu filho. Ouve os psalmos que reboam pelas abobadas: são preces que te dirigem.

Acceita-as, ó mãe sublime, recebe o tributo de homenagem que o mundo te deve.

Mil oitocentos e sessenta e nove annos passaram depois que a terra se cobriu de lucto pela morte do que mais estremeceste; e hoje, se relembras essa epoca, que a humanidade escreveu com traços inextinguiveis, aceita nossos respeitos, vigia e encaminha nossos passos, dessa morada celeste em que habitas.

—Realisou-se no domingo proximo passado a procissão do Triumpho, nesta cidade. Não obstante chover de quando em quando, era grande o concurso de povo espalhado pelas ruas do transito.

Ainda que me peze, não posso esquivar-me a duas palavras.

São aqui raras as procissões em que se nota a ordem e a decencia que eram de esperar.

Apesar da largueza das ruas, os individuos incorporados na procissão têem, para assim dizer, a fatal tendencia de irem quasi unidos, os de uma ala e outra, e muitas vezes a conversar, havendo tambem grandes espaços nas mesmas alas, que mulheres, rapazes, e quem quer preenche, formando tudo isto singular contraste.

Parecerá fóra de razão o reparar-se nestas coisas; porém eu, a ver procissões, gostava de as ver com mais uniformidade.

Em Coimbra, onde estava acostumado a ver procissões com estes predicados, havia mestres de cerimonias, que mantinham rigorosamente as convenientes distancias. E' o que aqui não ha, e por isso a meudo succede estar uma parte do cortejo parada e outra parte ir andando até que alguem se resolva a dar o aviso.

Taxem como quizerem este reparo; como é de remedio facil, por isso o faço.

—Espera-se o vapor inglez, que o nosso governo afretou, para conduzir a expedição á Zambezia.

Lavra grande descontentamento entre aquelles militares, porque lhes não foram concedidas as ajudas de custo que requereram.

Parece que o governo, no entretanto, medita no meio de alcançar a finalisação desta pendencia por meio amigavel, attendendo mesmo á justiça, se é verdade o que se diz, que de principio assistiu ao Bonga.

Conta-se que esta pendencia foi originada por uma questão havida com o fallecido sr. Portugal, que, em troco de uma sua propriedade, recebeu algumas arrobas de marfim, tornando depois, no acto da requisição por parte do Bonga dos titulos, a exigir nova porção do mesmo marfim.

Como o Bonga se recusasse e voltou a pedir os filhos ou o que em troca lhe havia dado, o sr. Portugal recusou-se, ameaçando-o de lhe cortar uma orelha.

Foi o que aconteceu ao infeliz official; depois de ficar sem orelhas ficou sem vida, porque os negros o assassinaram.

Não garanto isto, mas participo-o como foi transmittido aqui por uma pessoa que veiu daquellas paragens.

—Foi concedido o grau de cavalleiro de Torre e Espada ao sr. Navarro de Andrade, conselheiro da missão portugueza em Paris.

Egual honra foi concedida ao sr. major Mokel, chefe do gabinete do ministro da guerra da Belgica.

—Consta que foi á assignatura real o decreto abrindo um credito extraordinario de 150 contos, para ser applicado á prolongação do caminho de ferro de sul e sueste.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Habitantes da comarca d'Anadia

Tendo de deixar-vos para tomar posse e entrar no exercicio do logar de delegado do procurador regio na comarca d'Alcobaça, para onde por decreto de 4 do corrente mez fui transferido, não posso deixar de testemunhar-vos a viva saudade, que de vós me acompanha.

As inequivocas provas de estima, que vós dignastes prodigalisar-me não só durante os dez mezes, que entre vós exerci as funcções de agente do ministerio publico, mas ainda por occasião da minha inesperada transferencia, com caracteres indeleveis eternamente ficarão gravadas no meu coração.

Conhecendo a nobresa do vosso caracter não posso esquivar-me ao desejo de publicamente testemunhar, que a comarca d'Anadia é d'aquellas, em que o empregado pode desassombradamente, e livre de influencias locaes cumprir as suas obrigações. A punição do crime, a protecção da innocencia, e o amparo da orphandade desvalida é, o que todos a porfia desejam. Estas verdades tive eu occasião de por muitas vezes conhecer durante o curto espaço de tempo, que entre vós vivi.

Anadienses. Agradecendo-vos todos os obsequios recebidos, só me resta pedir-vos desculpa d'alguma falta por mim involuntariamente commettida, e implorar ao Altissimo, que nenhum bem, possa mostrar-vos, que não olvido o sagrado dever de gratidão, que a todos, sem excepção de classe, aqui protesto.

Anadia, 22 de Março de 1869.

Lucio Augusto Xavier de Lima.

NOTICIARIO

Semana Santa na Sé.—Correram com a costumada pompa, na Sé Cathedral desta cidade, os imponentes cerimoniaes da nossa religião augusta nos tres dias de endoenças.

Officiou o exm.º revdm.º sr. vigario geral, governador do bispado.

O côro esteve sempre cheio; porque, alem dos revd.os conegos, beneficiados e capellães, viam-se nelle todos os alumnos do estado ecclesiastico do Seminario. A musica foi habilmente dirigida pelo revd.º conego, o sr. Souza Monteiro. Os responsorios, que este distincto compositor fez, e que pela primeira vez foram este anno desempenhados, agradaram muito pelas bellezas de composição e pela regularidade de execução.

Prégou a paixão o lente cathedratico da Faculdade de Theologia, o sr. Cardoso de Araujo. O seu sermão foi, como costumam ser os sermões deste illustre professor, singelo na phrase para chegar ao nivel de todas as intelligencias, mas perfeitamente deduzido e cheio de sã e excellente doutrina.

O vastissimo templo da Sé esteve sempre apinhado de fieis de todas as classes, que com o maior recolhimento e devoção assistiram á solemnidade mais edificante do magestoso culto catholico.

Semana Santa na Universidade.—Na real capella da Universidade executou-se pela primeira vez, nesta semana, a musica dos responsorios, feita pelo sr. Francisco Lopes Lima de Macedo. Mereceu geral acceitação toda a musica, como o seu desempenho.

Policia.—Foi mantida com toda a exactidão a policia nesta cidade durante esta semana.

Os pobres, que em grande multidão enchiam antigamente as portas dos templos e as ruas da cidade, e que aqui vinham ter até de grandes distancias, não foram vistos neste anno, graças á vigilancia das auctoridades locaes.

Fallecimento.—O sr. Francisco Rodrigues Bruno, não poude resistir á gravissima enfermidade que o accommetteu, fallecendo na quinta feira, as 6 horas da manhã.

Perdeu assim Coimbra, um bom artista e um excellente cidadão; e o partido liberal um dos seus mais dedicados defensores.

As suas crenças liberaes eram tão vivas, que ainda não tinha completado 17 annos, já o sr. Bruno havia assentado praça no regimento de Voluntarios da Rainha, e nas suas fileiras acompanhou o exercito libertador á batalha da Asseiceira, e ao desfecho da campanha em Evora Monte.

Coração bemfazejo, nunca foi solicitado o auxilio do sr. Bruno, que elle se não prestasse da melhor vontade a ir em soccorro dos desgraçados.

Esta qualidade tem sido sempre commum nos irmãos Brunos. Já quando o sr. Manoel Rodrigues Bruno, falleceu no dia 1 de Janeiro de 1856, nós dissemos delle neste mesmo jornal o seguinte:

«O sr. Bruno era um cidadão probo, um filho extremoso, e um irmão dedicado. Liberal decidido, progressista desinteressado, prestou sempre serviços ao seu paiz e ao seu partido, sem jámais exigir recompensa, nem pretender emprego algum publico.»

O mesmo podemos agora dizer á respeito de seu irmão o sr. Francisco Rodrigues Bruno.

A estima que gosava nesta cidade viu-se bem na quinta feira em o numerosissimo concurso que acompanhou o seu cadaver até ao cemiterio da Conchada.

A Associação dos Artistas e a Sociedade do Monte Pio Conimbricense apresentaram se neste acto solemne, em numero, sem precedente; e apesar da grande extensão do transito, ninguem se escusou a acompanhar o finado até ao cemiterio.

O caixão foi levado por Voluntarios da Rainha, que assim quizeram dar ao seu antigo camarada uma ultima prova de amisade.

Terminava o prestito a philarmonica *Boa União*, que durante todo o transito foi tocando sentidas peças de musica; e á porta do cemiterio achava-se uma força de infanteria 14, que ahi prestou as ultimas honras ao bravo Voluntario da Rainha, ao sincero e constante liberal, ao intelligente artista, e ao digno filho de Coimbra.

Doença—Esteve ultimamente na Gollegã em imminente perigo de vida a exm.ª sr.ª D. Maria de Assumpção, filha do exm.º sr. Conde de Podentes. Felizmente as ultimas noticias dão esperanças bem fundadas de poder escapar de tão grave doença, com o que muito folgamos, e pelo que damos os parabens a seus extremosos paes.

Alviçaras. — Nesta redacção se dão alviçaras a quem restituir uma pulseira de ouro, que se perdeu na quinta feira santa, desde a egreja de Santa Cruz até á Sé.

Arrematação.— Volta á praça no dia 11 de Abril, segundo determinação do meritissimo juiz de direito da Louzã, a propriedade de Serpins, denominada *quinta da Ponte Velha*.

E' notavel que não tenham apparecido compradores áquella fazenda, uma das melhores que bordam as ferteis margens do Arouce. O seu valor é com effeito elevado, mas não tanto que deva suppor-se não haver nas proximidades quem o possua.

Parece-nos que os nossos capitaes vão correndo mais do que devem a emprezas, porventura mais lucrativas, no momento, mas talvez bem menos seguras no futuro, abandonando-se assim a agricultura, que devêra merecer de preferencia todos os cuidados, porque é de feito o mais seguro de quantos emprehendimentos se fazem na nossa terra.

Denunciamos pois novamente a venda d'aquelle bellissimo torrão, para que não fique ignorado dos agricultores o ensejo que se lhes offerece de adquirirem uma propriedade, em que podem dar largas aos seus mais avançados desejos, no desenvolvimento dos diversos ramos agricolas.

Expostos.—O movimento dos expostos do districto de Coimbra, em todo o anno de 1868, foi o seguinte:

Existiam em 1 de Janeiro, 1:476 expostos—Entraram na roda durante o anno 598—Falleceram 272, sendo 25 na roda de Coimbra, e 247 em poder das amas externas—Entregues aos paes 51, e a creadores que os pediram, ou gratuitos 131—Ficaram existindo em 31 de Dezembro, 1:620 expostos.

No anno de 1868, comparado com o de 1867, houve mais 9 exposições. Em quanto á mortalidade na roda foi em 1868 de menos 33, pois que no anno de 1867 tinham alli morrido 58 expostos; em quanto porem aos existentes em poder das amas, augmentou em 1868 a mortalidade em 72. Ao todo, comparada a mortalidade de um com outro anno, houve em 1868 mais 39 obitos do que no anno anterior.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640 a 660 — Dito branco 620 a 630—Milho branco 430 a 440— Dito amarello 420 a 430—Feijão vermelho 670 a 680—Dito branco 680 a 700 — Dito rajado 520 a 530—Dito frade 400 a 420— Cevada 280 a 300 — Batatas 220 a 230 — Azeite 1$500—Vinho por almude 600 a 650.

Despachos.— Foi nomeado amanuense desenhador da repartição das obras publicas de Coimbra o sr. José Augusto Ferreira Chaves.

E foi nomeado conductor do mesmo districto, o sr. Estevão Eduardo Augusto de Parada Oliveira Leitão.

Chegada—Na quinta feira chegou a Lisboa, vindo da India, o exm.º sr. Arcebispo de Goa, D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa. Consta-nos que s. ex.ª tenciona vir visitar a villa de Cantanhede, sua patria.

Fallecimento—Falleceu em Lisboa, depois de longo padecimento, o sr. Conde de Cabral.

Irmandades e confrarias de Taboa. — Ha neste concelho 18 irmandades e confrarias, com 1:323 irmãos, todas legalmente erectas.

Têem de capitaes:	
Em escripturas	1:381$350
Em predios	2:406$149
Total	3:787$499
Têem de rendimento:	
De juros	42$137
De fóros e rendas em dinheiro.............	123$240
De annuaes e joias	116$180
De esmolas e promessas.	122$045
Total	403$602
E' a despeza de.......	442$840

Irmandades e confrarias da Louzã.—Ha neste concelho 7 irmandades e confrarias, com 1:110 irmãos, sendo 6 legalmente erectas, e 1 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em escripturas........	168$000
Em predios...........	2:150$000
Total.......	2:318$000
Têem de rendimento:	
De juros	8$400
De foros e rendas em dinheiro	83$840
De annuaes e joias....	65$600
De esmolas e promessas.	11$100
Total	168$940
E' a despeza de.......	510$410

Irmandades e confrarias da Pampilhosa.—Ha n'este concelho 12 irmandades e confrarias, com 1:282 irmãos, sendo 4 legalmente erectas, e 8 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em predios	1:752$920
Têem de rendimento:	
De fóros e rendas em dinheiro	47$800
De annuaes e joias....	87$300
De esmolas e promessas.	49$000
Total	184$100
E' a despeza de.......	216$950

Audiencias geraes em Valle Passos.—A'cerca do bom resultado que tiveram as ultimas e importantes audiencias geraes em Valle Passos, nos communicam o seguinte:

«Sr. Redactor.—Ha mais tempo que a nossa debil voz se teria feito ouvir no campo da publicidade, com o intuito unico e exclusivo de relatar alguns factos occorridos nesta localidade, que, por demasiado subidos em merito nos surprehenderam, se não nos houvesse detido a esperança de que uma penna melhor aparada se encarregaria de o fazer.

Hoje, porem, desfeita a illusão com o decorrer dos dias, e reconhecendo que á passada mudez succederia o silencio indefinido, seria, se não um crime, ao menos uma grande falta deixar ficar esquecidas e á sombra, coisas de si tão dignas de serem lembradas e esclarecidas pelo sol da imprensa. Queremos fallar das recentes audiencias geraes, desse pequeno espaço de tempo que offereceu á expectativa publica, tantos e tão salutares exemplos de moralidade e de justiça, de dignidade e independencia.

Já lá vão 14 annos depois que esta terra foi elevada á cathegoria de comarca, e durante este periodo de tempo, jámais houve audiencias geraes tão importantes como aquellas de que vamos tractar.

A discussão d'algumas causas levou 3 e 4 dias, correndo sempre interessante pelo numeroso auditorio que a presenciava, e pela gravidade e decencia que apresentavam todos os empregados de justiça.

Dos debates.....que diremos? Bastará lembrar que debutavam por esta occasião dois intelligentes mancebos, que durante o seu tyrocinio escholar, haviam grangeado um nome distincto entre os seus condiscipulos. Fallamos com referencia aos srs. Almeida, e Medeiros. Dos srs. drs. Gavaia, e Costa, já provados nas lides do foro, só diremos que se tornaram dignos do bom nome de que gozam.

Resta-nos dizer mais algumas palavras á cerca dos nobres juiz e delegado E' bom que se saiba lá fóra que a comarca de Valle Passos, possue dois magistrados, que podem ser tidos em conta de modello. O sr. Prazeres Soares, magistrado recto, intelligente e honesto, nada deixa a desejar. Na apreciação das provas pró e contra os reus, é d'uma verdade, exactidão e clareza inexcediveis.

Do sr. dr. Costa Brandão, hoje delegado nesta comarca, já a imprensa se tem occupado mais d'uma vez. Na comarca de Figueiró dos Vinhos, aonde exerceu o mesmo cargo, mostrou s. ex.ª de um modo inequivoco, quanto póde uma vontade firme, dirigida por uma razão esclarecida. Diziam-no lá *leão contra o crime*, porque o horror que elle inspira a s. ex.ª não diminue com a captura dos criminosos, mas antes com uma perseverança surprehendente, collocado ao lado da lei, como zeloso fiscal della, promove diligentemente o andamento dos processos, persegue-os emfim sem treguas nem descanço, até que elles soffram um castigo condigno.

A'vante pois, sr. Brandão.... á vante! E' esta a senda que costumam trilhar os homens eminentes, que com a mira só no bem publico, desenvolvem os maiores esforços em cumprir indeclinadamente o seu dever.

Desde que s. ex.ª tomou posse do logar de delegado, até hoje, foram julgados perto de 40 reus, e destes apenas 3 ou 4 foram absolvidos, porque s. ex.ª foi o primeiro que da cadeira d'accusação proclamou a sua innocencia.

Por esta occasião presenciámos uma scena edificante! O seu discurso que costuma ser vehemente e fórte quando é dirigido contra um reu altamente criminoso, tornou-se então suave, ameno e brando, pedindo a absolvição dos suppostos culpados.

Ao illustrado jury que proferiu tão justas decisões, não podemos deixar de manifestar aqui a nossa gratidão, elogiando-o pelo modo como se portou, tanto mais quanto sabemos que não faltáram suggestões malevolas, tendentes a lançal-o na via da immoralidade por onde outr'ora andára transviado. Continuando assim como todos desejamos, por bem da justiça e da moralidade, e por conseguinte do bem estar social, estamos profundamente convencidos de que em breve esta comarca será tida na consideração a que realmente tem direito.—Valle Passos 22 de Março de 1869.—*X.*»

Communhão nos presos. — No *Jornal do Commercio* lê-se o seguinte:

«Foi commovente e brilhante a solemnidade religiosa que hoje se celebrou na capella do Limoeiro. O sr. procurador regio diligenciou e conseguiu imprimir áquelle acto o conveniente apparato, que muito concorre para o effeito moral que sobre o animo daquelles infelizes produz o cumprimento do preceito quaresmal. A capella estava toda armada de damasco de seda vermelho, com guarnições de oiro franjadas; o altar tinha espaldar rico e bonito docel; os castiçaes eram prateados de novo; e tanto no altar como em volta da capella se via uma infinidade de jarras com flores e ainda alguns vasos grandes. Um pulpito, um pequeno coreto e uma tribuna arranjados para a ceremonia, completavam a decoração da capella, que não é muito acanhada. Do lado da epistola e no longo da casa ficava a teia onde os presos estavam; a qual tinha uma divisoria para as presas. Umas e outros conservaram-se sempre com respeitosa attenção.

A capella encheu-se completamente, com mais de cem damas e muitos cavalheiros, entre os quaes se contavam os srs.:—desembargador Cicouro, representando a sua eminencia o cardeal patriarcha; ministro das justiças, procurador geral da corôa, presidente da relação de Lisboa, procurador regio, ajudante do procurador geral da corôa e do procurador regio, delegados em Lisboa, sr. Beirão, e alguns membros da imprensa periodica.

O sr. padre Antonio José de Figueiredo e Sá recitou uma oração adequada ao assumpto, e se desempenhou discretamente da incumbencia que tomára.

Uma pequena orchestra tocou durante a ceremonia, finda a qual o sr. procurador regio acompanhou alguns dos convidados a visitar as prisões, todas as quaes estão no maior asseio possivel.

Na sala dos assentos estavam alguns objectos feitos pelos presos; como uma mesa de costura, cofres de madeira, bules, cafeteiras, bandejas, etc.

O sr. procurador regio recebeu com a mais primorosa delicadeza as pessoas a quem havia convidado.»

Explosão.—No dia 16 do corrente houve uma terrivel explosão n'uma fabrica de productos chimicos, situada na praça da Sorbonna, em Pariz, e pertencente ao commerciante Fontaine. A explosão, similhante á detonação de muitas peças de artilheria, sentiu-se n'uma circumferencia de muitos kilometros. Ignoram-se as causas do desastre: attribuem-n'a uns a inflammação do picrato de potassa, materia que serve para carregar os torpedos submarinos; outro ao nitro-glicerino.

Em todo o caso os resultados da explosão foram muito desastrosos.

Um caixeiro da casa Fontaine e um chimico ficaram litteralmente esmagados. Os seus restos informes, projectados pela violencia da commoção, foram espalhados pela praça. Os miolos de um destes desgraçados foram arremeçados á parede d'uma casa fronteira, assim como pedaços de columna vertebral, que se julgava ser do filho do dono da fabrica.

E' indescriptivel o terror que se apoderou dos moradores da casa onde teve logar a explosão e dos predios visinhos. As mulheres, loucas de medo precipitaram-se pelas escadas, d'onde um espesso fumo e gazes mephyticos as compelliu a refugiarem-se nos andares superiores. Uma d'ellas desceu da janella por meio de uma escada para a rua, onde chegou a salvamento. Duas dessas infelizes perderam porem a razão.

A explosão feriu alem disso perto de 20 pessoas que passavam pela praça, algumas dellas muito gravemente.

Na praça da Sorbonna todas as casas soffreram mais ou menos, e até o lyceu de S. Luiz, que está situado do outro lado do boulevard de S. Miguel, não foi poupado.

Apoz a explosão seguiu-se um incendio, que terminou a obra d'aquella, reduzindo todo o predio, que era muito vasto, a um montão de ruinas. Felizmente no incendio não morreu ninguem.

Finalmente para completar este quadro, a folha parisiense, da qual extrahiu o *Commercio do Porto* estes promenores, annuncia que Fontaine perdeu a razão pelo duplo golpe que acaba de o ferir na sua fortuna e na sua familia.

Este infeliz ainda ha pouco tinha sido condecorado com a cruz da Legião de Honra pela sua composição do picrato de potassa, a mesma materia que parece ter sido a causa da explosão.

Estatistica desconsoladora.—Publicou-se a estatistica dos suicidios em Bruxellas durante o anno passado. Por ella se vê que alli, como em quasi toda a parte, vai augmentando de anno para anno este irremediavel mal.

Houve 46 suicidios (36 de homens e 10 de mulheres) e 21 tentativas de suicidios (12

---

gural-o para que tivesse segredo, *que é sentido em que ás vezes se toma esta palavra Sacramento*: e dando-se o dito pastel ao dito seu irmão, elle o repartir com os presos, e na parte que deu ir o escripto, que elles leram, e constou do que continha.

Mostra-se escrever outro escripto a Antonio Garcia, depois de estar preso, e lhe dizer alguma pena me hão de dar por ir por baixo, e que fallasse com certo homem, sendo assim que constava que na tarde precedente ao dito roubo fallara elle dito R. com um homem, a quem dissera que aquelle dia tinha um negocio de importancia para fazer, e lho ouvira outra pessoa que por alli passava, *podendo entender-se*, que encommendava ao dito Antonio Garcia, que visse a este mesmo homem, e lhe encommendasse segredo, colhendo-se que havia nisto que suspeitar mal, porque o dito Antonio Garcia disse, que elle lhe escrevera sobre umas caixas de assucar, que é o aviso que o R. lhe mandou dar pelo seu criado, sendo falso, por haver testemunhas que viram, e leram o escripto, que testemunham o theor delle que não fallava em caixas de assucar.

Mostra-se mais, que o R. perguntado aquella noute em que o caso aconteceu, aonde estivera? Elle fallar variamente, dizendo que estivera ás Ave Marias, em casa de seus amigos aos passarinhos, constando que foi a ella já de noute; e depois em casa de uma mulher, sem dizer quem era: e dizendo mais que em sua casa se recolhera ás nove horas, e della não sahira até pela manhã, constando que foi visto fóra de casa muito de noute, e conhecido na voz, e foi visto na sua porta com espada e rodella, sendo alta noute, não podendo ajudar-se da coarctada, que juram a sua criada, o seu lacaio, e a sua manceba, que affirmam que ceou, e se deitou na cama; *e assim o depozeram em tormento*, por quanto o lacaio diz que fechou a porta, e deixou nella a chave, podendo o R. deitar-se na cama, e levantar-se della, e sahir fora facilmente.

Mostra-se tanto, que o caso aconteceu, andar o R. por esta cidade lançando fama que os inglezes que então estavam neste porto deviam fazer este furto, e querer descompor-se com quem lhe dizia o contrario, querendo por este modo passar a culpa a outrem, dizendo, quando mais não podia, que christãos velhos o fizeram.

Mostra-se ser o R. homem que vingava prisões de christãos novos; e sendo preso um letrado desta cidade, elle, e um irmão seu andarem pelas ruas, dando em quantas pessoas achavam, e a esse respeito *se poder entender* que queria vingar a prisão do dito Simão Soares Pires, seu parente e amigo

Mostra-se, que estando na enfermaria, *maltractado do segundo tormento* que se lhe deu, não em sua pessoa, senão para declarar os cumplices, alli dizer publicamente, que se não cançassem, que bem sabia que já era morto, e que elle furtara o Senhor da dita egreja, e que assim o dissessem ao corregedor, e nesta forma continuar por muitas vezes dizendo muitas blasfemias; como era dizer, que era tão puro como a Virgem Nossa Senhora, e os anjos, e suas irmãs eram tão puras, como a mesma Virgem Nossa Senhora, dizendo mais, que se não cançassem em buscar o dito furto, que não havia de apparecer, mostrando, que em seu poder, ou mão estava o dito thesouro.

Mostra-se o R. fingir-se doido na enfermaria, fazendo doidices, sendo tudo fingido, dizendo os presos, que o viam nesse tempo tratar de seus negocios com grande pontualidade, e applicação, escondendo seus segredos dos presos; e sendo perguntado por esta confissão que fizera, elle não negar totalmente havel-o feito, e se lembrar do que então fizera, que é evidente signal de estar em seu juizo, pois se lembrava do que havia feito neste tempo.

Mostra-se mais ser o R. um homem de nação, adoudado, valente, temerario, arrojado, e apparelhado para obrar um feito temerario e insolente, de que se póde conceber todo o grande caso, e essa era publica fama desta republica.

O que tudo visto, e mais dos autos, e como pelas sobreditas causas *se convence* o R. ser o que commetteu este abominavel caso, e tremendo sacrilegio, assim o declaram, e como o R. convencido por violentissimas *presumpções* o condemnam a que com baraço e pregão pelas ruas publicas, e costumadas, seja o dito R. arrastado, e levado ao Campo de Santa Clara, aonde está a dita egreja de Santa Engracia, *e alli lhe serão decepadas ambas as mãos, que serão queimadas á sua vista, e em um mastro alto á vista de todos será posto, aonde será queimado vivo*: e seus bens que lhe acharem serão applicados á confraria do Santissimo Sacramento da mesma egreja de Santa Engracia, para que o juiz, e confrades da confraria, que novamente se instituiu, a seu arbitrio gastarem os ditos bens no que parecer para mais ornato do Sacrario, e capella mór, e outras obras do culto do dito Senhor, e mandam que sendo o dito R. levado ao dito logar, e feito por fogo em pó, suas cinzas serão botadas no mar, para que de todo se extinga sua memoria, e pague as custas destes autos, e aos artigos allegados, e propostos em suas razões não deferem, visto o que dos autos consta. Lisboa 31 de Janeiro de 1631. Pereira de Castro—Barros—Pereira Abreu—João Pinheiro—Goes Almeida—Fialho—Vellez.

homens e 9 mulheres). Total 67 casos, para os quaes foram empregados os seguintes meios:

Estrangulação, 21; armas de fogo, 12; armas perfurantes, 6; submersão, 15; envenenamentos, 6; queda de logar elevado, 4; asphyxia, 2; esmagação, 1.

Como se vê, o maior numero de casos foi por estrangulação.

As causas seguintes foram attribuidas a actos de desespero:

Embriaguez, 10; miseria, 6; alienação mental, 12; doenças incuraveis, 4; pesares de amor, 3; pesares domesticos, 11; revezes da fortuna, 2; perseguições judiciarias, 2; contrariedades, 8; causas desconhecidas, 9.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Reuniu-se hoje o conselho de estado, presidido por el-rei, por causa dos perdões a diversos condemnados a penas maiores. Parece que foram 50 os indultados.

Como o conselho acabou tarde, é provavel que ainda no sabbado não appareça no «Diario do Governo» a lista dos favorecidos.

O sr. ministro das obras publicas apresentou no conselho de estado um projecto de decreto, pedindo um credito extraordinario de 150:000$000 reis para continuar o caminho de ferro de sueste. Consta que deram voto contra este pedido os srs. duque de Loulé e Braamcamp, allegando que não votariam despeza sem creação de receita.

Alguns dos individuos que subscreveram para o emprestimo de 350:000 libras, foram declarar que não querem que as suas letras sejam pagas, e preferem a reforma dellas, com o juro de 7 e meio por cento. Se todos os subscriptores, possuidos de verdadeiro amor da patria, e conhecendo as precarias circumstancias do nosso thesouro fizessem o mesmo, não seriamos obrigados a ir levantar dinheiro no estrangeiro em condições onerosissimas.

Os homens de sueste proseguem nas suas diligencias de vencer a pendencia com o governo nos nossos tribunaes. Segundo se dizia hoje, o sr. dr. Beirão tinha entregue o protesto que deve ser apresentado no tribunal do commercio, e acrescentava-se que aquelle trabalho tinha sido examinado por outros advogados distinctos, que o approvaram.

O governo vae mandar para Londres e Paris grande quantidade de folhetos, que contem todos os documentos relativos á questão com o caminho de ferro de sueste, e que foram publicados no *Diario* e transcriptos nas folhas periodicas.

No fim do folheto encontra-se um curioso mappa de Portugal com todas as linhas ferreas, que hoje possuimos.

Foi removida da alfandega de Lisboa uma grande porção de gigos e outros objectos pertencentes á galera americana «North Americain», que se acha encalhada em Porto Brandão.

Tinha o sr. director da alfandega pedido ao sr. ministro da marinha, para mandar para os armazens da Cordoaria, que estão vazios, parte da grande carga daquelle navio, e contra a geral expectativa o sr. Latino Coelho negou a licença pedida!

Como havia grande perigo de se conservar na alfandega os gigos, o sr. director teve de os remetter para os arruinados e incendiados armazens do Jardim do Tabaco, onde de certo não estão tão bem como estariam na Cordoaria. Os gigos são em numero superior a 5:000.»

NECROLOGIO

Mais duas vezes no dobre do bronze da torre, se fizeram ouvir aquellas lugubres vozes, que aos descuidosos mortaes recordam o triste passamento da vida, para as reconditas e desconhecidas habitações da morte. Mais dois tumulos se abriram, para encerrar nas geladas campas, dois corpos, que deixam na terra seus logares vazios. Mais duas almas vão habitar o immenso espaço da insondavel e tremenda eternidade.

D. Maria Rita e D. Maria do Nascimento, do logar da Cortiça, concelho de Arganil, já não existem: as duas irmãs, que desde o principio de sua existencia viveram unidas, não poderam sobreviver uma á outra; a segunda deixou a vida no dia 29 de Novembro, a primeira no dia 3 de Janeiro ultimo.

Foram em vida duas martyres de trabalhos, desgostos e soffrimentos. Na sua mocidade, durante a guerra peninsular, tiveram de abandonar com quasi tudo quanto tinham as suas casas ao saque e á pilhagem (o que aconteceu tambem ás mais familias destes sitios), ficando obrigadas a viver, ainda depois, fóra das suas telhas. Vivendo com seus bondosos paes e uns velhos thios, os tractaram com toda a caridade e desvello na saude e nas doenças, morrendo todos em avançada edade.

Mais tarde, no reinado de D. Miguel, culparam a um irmão com quem viviam, e a um cunhado, a pretexto de constitucionaes, e os levaram para os carceres de Almeida, logo em 1828, com o que aquelles infelizes soffreram dolorosas privações; e, para apurar mais a sua desgraça, foram-lhes as suas casas saqueadas e incendiadas pelas guerrilhas miguelistas em 1832, salvando pouco mais, que o fato do corpo.

Eil-as ahi outra vez na emigração, luctando com a adversidade, sem outros recursos mais, durante algum tempo, que a amisade e caridade de seus honrados parentes. Mas superiores a todas as suas calamidades, não só n'aquellas conjuncturas, mas sempre em lucta com as doenças dos seus e suas proprias, mostraram-se sempre animadas, confortando-se com a sorte, a exemplo de sua mãe, que era uma santa, que com ellas vivia ainda até depois de 1834, não se lhes ouvindo uma só imprecação, mas só palavras de uma resignação verdadeiramente christã, com uma constancia pouco vulgar.

Depois de 1834, na volta de seu irmão das prisões de Almeida, poderam reedificar as suas casas; mas tiveram o desgosto de o terem pouco tempo em sua companhia, porque brevemente morreu, trazendo a sua saude arruinada das prisões.

Viveram no estado de solteiras vida honesta e exemplar. No retiro do bulicio do mundo e das altas sociedades, na sua aldeia, dotadas de uma rara perspicacia, tinham tanta intelligencia, que quasi previam os acontecimentos, os mais raros, dando a todos judiciosos e salutares conselhos sobre o trato da vida.

Tiveram em sua companhia, ora uma, ora outra, ora todas as suas quatro dignas sobrinhas, da villa de Goes, as quaes pela sua lição, exemplos de moralidade e virtudes, adquiriram desde a infancia singular e delicada educação, que têem sabido cultivar, conservando-se respeitadas e consideradas por todos os que as conhecem.

Oh! Possam aquellas duas almas ver coroada no ceu a sua esperança, essa taboa de salvação, que sustenta como unico recurso nas suas amarguras a todos os infelizes. A suas exm.as sobrinhas, parentes, e a todas as pessoas que choram as duas finadas, sirva de consolação a fé christã; pois que quem tão santamente viveu, quem na terra tanto soffreu, deve agora gozar no céu.

Sobreira, 28 de Fevereiro de 1869.

José Correia N. dos Santos.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 JOAQUIM WLADISLAU BRUNO, e sua irmã Maria da Assumpção, summamente penhorados para com todas as pessoas que se dignaram assistir a seu prezado e fallecido irmão, durante o seu longo padecimento, e que depois lhes prestaram os seus obsequiosos serviços no funeral, e o acompanharam, vêem por este modo prestar-lhes os seus cordiaes agradecimentos.

Os abaixo assignados não podem deixar de prestar um testemunho de respeito pela deferencia que as associações dos Artistas, Monte Pio Conimbricense e philarmonica *Boa-União*, deram para com seu fallecido irmão. A todos os que por elle mostraram amisade e affeição, protestam o seu vivo reconhecimento.

Coimbra 27 de Março de 1869.

Maria d'Assumpção
Joaquim Wladislau Bruno.

2 UM SUJEITO que ha pouco tempo fez exame de pharmacia, em Coimbra, deseja ir administrar, ou arrendar uma botica, em qualquer parte do reino. Quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde annunciar neste jornal.

ARREMATAÇÃO

3 EM VIRTUDE de deliberação do conselho da Academia Dramatica, faz-se saber a quem convier, que no dia 11 do proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á venda de madeira de choupo e flandres, que existe na casa do theatro Academico.

Secretaria d'Academia Dramatica, 22 de Março de 1869.

O secretario,
José de Mattos Viegas e Lima.

Agradecimento

4 D. ANTONIA RITTA DE ALMEIDA, summamente penhorada para com todas as pessoas da sua amisade, que não só durante a doença, mas pela occasião do fallecimento de sua prezada irmã, D. Esperança Ricardina de Almeida, tão relevantes serviços prestaram; e não podendo, pelo seu estado de saude agradecer pessoalmente, vem por meio da imprensa manifestar seu agradecimento e gratidão, e será eternamente reconhecida a tantas provas de estima e consideração, que se dignaram patentear-lhe.

LOTERIA

7:000$000

5 ABILIO MARIA LADEIRO, tem á venda na sua casa, na rua da Sophia, n.º 46, grande sortimento de bilhetes a 4$500, meios a 2$250, quartos a 1$150, oitavos a 600, e cautellas de todos os preços, desde 560 até 30 réis, esperando o annunciante dar desta vez os 7:000$000 aos seus freguezes para os fulares. A roda anda no dia 31 do corrente mez impreterivelmente.

ESCOLA COMMERCIAL

RUA DAS CRUZES DA SE', N.º 13.
LISBOA

6 ESTE antigo estabelecimento para educação da mocidade, acaba de receber um grande desenvolvimento, achando-se por isso no caso de admittir alumnos internos e externos.

Para qualquer informação relativa a este estabelecimento, podem ser procurados os srs. Azevedo e Ferraz, director e proprietarios da Escola Commercial.

7 ANTONIO MANOEL FREIRE DE ANDRADE e mulher Maria Emilia Augusta, do logar do Alvorge, concelho d'Ancião, constando-lhes que seu pae e sogro Antonio Lopes do Rego, do logar de Valle de Todos, do dito julgado, trata de vender todos os bens; dos quaes, parte foram sonegados no inventario orphanologico, a que se procedeu no referido julgado por obito da mulher do dito Antonio Lopes do Rego, Anna Emilia de Santa Ritta, mãe e sogra dos annunciantes, e parte deixaram de ser partilhados pela falsa e dolosa declaração que fez o inventariante supra dito, Antonio Lopes do Rego, de que era casado com a mencionada inventariada Anna Emilia de Santa Ritta, segundo o costume do reino, quando o era por contracto dotal; declaram para que os compradores não alleguem ignorancia, que vão propor contra o dito Antonio Lopes do Rego e sua mulher, Margarida Augusta da Conceição Guia, as acções que competirem.

Alvorge, 24 de Março de 1869.

Antonio Manoel Freire d'Andrade.
Maria Emilia Augusta.

8 VENDEM-SE 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado, de differentes dimensões, sendo: 825 no pinhal denominado da quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Borras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançã.

Quem pretender comprar os sobreditos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, nesta cidade de Coimbra.

HOTEL DA BELLA ESTRELLA

Rua da Prata 199=1.º
LISBOA

9 TEM BOAS ACCOMMODAÇÕES, para receber hospedes em quartos de diversos preços, e excellentes salas com alcovas para familias de duas até 7 pessoas. Está situado no ponto mais central da capital, e offerece todas as vantagens que se podem exigir em estabelecimentos desta ordem.

Os preços são de 800 a 1$000 reis cada pessoa; isto é, menos do que se paga na maior parte dos hoteis de Lisboa.

AVISO

10 NO DIA 11 de Abril proximo futuro volta á praça, para ser arrematada em hasta publica perante o meritissimo juiz da comarca da Louzã, a propriedade de Serpins, denominada a **Quinta da Ponte Velha**, e outras que lhe são pertencentes.

Esta propriedade, conhecida por uma das melhores daquelle sitio, está avaliada judicialmente em 11:200$000 réis, e vae á praça em 10:500$000 rs.

A descripção desta, como das outras pequenas peças, que junctamente hão de vender-se, pode ver-se na carta de editos, afixada no logar do costume, ou no cartorio do illm.º sr. João Pedro Pipa, escrivão do juizo de direito na dita villa da Louzã.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

11 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74—Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FEIRA EM AVEIRO

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos só para os dias 4, 5 e 9 de Abril, e **unicamente** para os comboios n.os 22 e 25 dos mesmos dias.

IDA pelo comboio 22— Partida de Coimbra ás 3 h. 10 m. da manhã.— Chegada a Aveiro ás 5 h. 55 m. da manhã.

VOLTA pelo comboio 25—Partida de Aveiro ás 6 h. 22 m. da tarde.— Chegada a Coimbra ás 7 h. 48 m. da tarde.

Preços de Coimbra a Aveiro— 850 reis 2.ª classe.—600 reis 3.ª classe.

Para mais detalhes, vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 22 de Março de 1869.

O director
E. Goudchaux.

NUMERO 2262 — TERÇA FEIRA 30 DE MARÇO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 29 DE MARÇO

Continua a agitação em Lisboa. No animo de todos os liberaes não póde haver quietação, em quanto não fôr promptamente revogado o *ukase* eleitoral, e demittido o ministerio que illegal e inconvenientemente o decretou.

Succedem-se os *meetings*; projectam-se outros de novo; e de todos os angulos sahe o grito unisono:—Abaixo o ministerio! Viva a liberdade!

O paço dos nossos reis ouvirá as queixas do povo, que não tardará em apresentar-lhe de viva voz a exposição franca e sincera do seu pensamento, e da firme resolução em que se acha, de não deixar perecer as instituições constitucionaes.

E o rei hade attender o seu povo, se quizer continuar a merecer o titulo honroso de primeiro cidadão deste paiz. Sua magestade hade comprehender que se não póde sustentar um ministerio faccioso e anti-liberal, sem grave risco dos proprios interesses da coróa.

Eis o que se lê no *Diario de Noticias*, chegado a esta cidade na tarde de domingo:

«A attitude dos partidos que fazem opposição no governo actual na questão eleitoral é objecto de geral attenção.

Continuam os comicios a protestar contra a circumscripção. Hontem á noute reuniu de novo o da travessa da Queimada, e no palacio do sr. marquez de Vallada, á Junqueira, houve outra reunião para tambem lavrar protesto.

Continua a fallar-se n'uma grande reunião ou *meeting* para identico fim da opposição organisada.

Segundo as noticias que vogam, deveriam tomar a direcção d'essa reunião os srs. duque de Loulé, Aguiar, Fontes, Braamcamp, e parece que o sr. barão de Villa Nova de Foscôa.»

O mesmo jornal acrescenta o seguinte:

«Reuniu effectivamente hontem o comicio politico na rua da Atalaya. Estavam cerca de 500 pessoas. Presidiu o sr. Calheiros, e eram secretarios os srs. Luciano Cordeiro e Bonança.

Fallaram os srs. Miranda e Santos e Silva, propondo que a sessão não continuasse e se fossem reunir ao comicio que havia á Junqueira. O sr. Luciano Cordeiro opinou, que o dever do comicio era permanecer alli e não irem a Belem. A assembleia porem dissolveu-se ao brado de: para Belem.

Houve um orador de quem não sabemos o nome, que pediu a palavra, declarando que alli haviam sido offendidas as prerogativas da corôa, mas não conseguiu continuar o discurso por ser interrompido pela assembleia.»

E finalmente á *ultima hora* dá a seguinte noticia:

«O comicio reunido ás 9 horas no palacio da Junqueira, presidido pelo sr. marquez de Vallada, resolveu pedir a el-rei a demissão do gabinete, e revogação do decreto eleitoral. Consta que S. M. recebe hoje ao meio dia a commissão do comicio.»

Bem tinhamos nós afiançado que o paiz não estava morto, e não consentiria por modo algum a restauração do despotismo.

Para pormos os nossos leitores ao facto dos acontecimentos, transcreveremos tambem do *Diario Portuguez* o seguinte:

«Giraram esta noute por toda a cidade diversas proclamações contra o governo.

Damos publicidade áquellas que nos vieram á mão.

AO POVO E AO EXERCITO

PORTUGUEZES!

A patria está em perigo, porque o governo quer decretar a bancarota! Sabeis o que é a bancarota? E' a deshonra e a morte da nação. E' a independencia do paiz ameaçada. E' a liberdade perdida. E' a agricultura sem capitaes. E' a terra sem produzir. São os mercados sem consumo. E' a industria paralisada. E' o commercio sem transacções. E' o dinheiro a refugir das suas naturaes applicações. E' a miseria do funccionalismo. E' a aniquilação do exercito, pela diminuição dos seus já mesquinhos proventos. E' a fome do povo, sem pão, sem vestidos, sem dinheiro e sem trabalho. E' o brutal ataque á propriedade. E' o roubo praticado pelo governo. E' o delirio, é a orgia do poder.

Aqui tendes, cidadãos, o que é a bancarota.

Cidadãos! São os povos, e o exercito, que nas grandes crises salvam as nações. Quando em 1808 a coragem dos portuguezes derreteu as azas de Icaro ao orgulho de Napoleão, foi esta gloriosissima revolução iniciada por dois illustres patriotas, e duas heroicas victimas, Luiz Candido, e Mariz, e secundada em Ruivães, Villa Real, Torre de Moncorvo, Chaves, Guimarães, Vianna, todo o Minho, Traz-os-Montes e Algarve, que acudiram ao grito de patria e liberdade, solto pelo velho octogenario Manoel Jorge Gomes de Sepulveda. Quando em 1820 a patria jazia prostrada no leito da dor; quando a administração publica, o exercito, e a influencia politica estavam nas mãos dos officiaes inglezes; quando tudo era ruina e depredação: o exercito levantou-se como um só homem, e a revolução, habilmente combinada e dirigida pelos mais valerosos filhos do povo, sacudiu a tyrannia, proclamou a liberdade, e salvou a nação. Foi tambem o exercito e o povo armado, que restauraram a liberdade em 1834.

Quando em 1836 o devorismo e o esbanjamento assolavam a nação, foi a guarda nacional de Lisboa e alguns corpos da guarnição, que derrubaram uma ordem de cousas immoral, ampliaram as liberdades publicas, e deram força a um governo audaz, reformador e patriota, para decretar, em dictadura, as medidas, que as aspirações do partido progressista reclamavam. Em 1846 foi o povo em massa que destruiu o favoritismo, amedrontou a reacção, e salvou as publicas liberdades. Em 1851 foi uma parte do exercito, auxiliado, no Porto e em Coimbra, pelos mais distinctos caudilhos do partido progressista, e por uma cohorte de academicos, enthusiastas da liberdade, que esmagaram, pela segunda vez, as tentativas reaccionarias de um governo corrupto e corruptor. Aqui tendes, cidadãos, os topicos principaes da historia das nossas revoluções, ha sessenta annos a esta parte. Aqui tendes o que valem o povo e o exercito, quando se inspiram no amor da patria, desprezam perigos, e arriscam a vida para salvar a liberdade.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXL

O marquez de Pombal em Coimbra em 1772

Cartas ao conde de Oeiras, filho do marquez de Pombal, escriptas de Coimbra por Mr. Goubier, e traduzidas do original francez

1.ª CARTA—PRINCIPIADA A 26 DE SETEMBRO DE 1772 E ACABADA A 29

«Senhor conde. Apresso-me em dar parte a v. ex.ª de tudo o que se tem passado depois do meio dia na augusta ceremonia da installação do sr. marquez, illustre pae de v. ex.ª, como logar tenente d'el-rei, revestido de todos os poderes reaes para a fundação da nova Universidade de Coimbra.

A's tres horas formaram as tropas. Dos 300 homens do regimento de infanteria de Almeida, que estão aqui destacados, perto de 200 formaram em linha no pateo da Universidade. Um destacamento de 20 cavallos do regimento de cavallaria de Almeida, se postou de traz á sua esquerda. A' porta do paço episcopal, onde reside o sr. marquez, e da parte de fora, 40 homens de infanteria formaram alas; e a companhia dos guardas a cavallo de s. ex.ª formou no pateo do paço.

Ao dar das 4 horas sahiu a Universidade encorporada do seu paço, para vir buscar o sr. marquez, que os esperava; e então começou o prestito na ordem seguinte.

Ia na frente uma grande quantidade de estudantes e seminaristas. Em seguida iam dois a dois, 24 mestres em artes, com seus capellos de setim azul, guarnecidos de alamares azues, e suas borlas da mesma côr, guarnecidas com franjas azues. Depois delles seguiam-se os medicos, com capellos amarellos, eguaes na forma, assim como em tudo o mais, aos dos mestres em artes, excepto na côr. Iam depois os doutores em direito civil, com capellos de setim, ou velludo carmezim, á imitação dos primeiros. Depois delles appareciam os doutores em direito canonico com capellos verdes. Em fim a musica do regimento do Porto, composta de dois clarinetes, duas trompas, e de um baixo, todos vestidos de capa e volta, e tocando uma marcha á frente dos doutores da faculdade de theologia, que levavam capello branco, com a mesma forma que os outros.

Vinham depois tres bedeis da Universidade com suas massas, e os officiaes de justiça da Universidade. O secretario mestre de ceremonias, precedia immediatamente o sr. marquez de Pombal, que caminhava em seguida, vestido de capa e volta, e tendo na cabeça o chapeu de gala com grandes plumas, guarnecido de um botão e uma presilha de diamantes magnificos. Tinha o reitor da Universidade á sua direita, coberto; á direita do reitor estava o sr. conde de Sampaio, coberto; e á esquerda do sr. marquez estava o vice reitor, tambem coberto. Detraz do sr. marquez seguiam todos os officiaes da sua casa.

Os 40 soldados, que faziam alas á porta do paço episcopal, pozeram-se em movimento logo que o sr. marquez appareceu á porta do paço, e marcharam a seu lado, conservando as alas de sorte que a cauda do destacamento, fazendo um meio circulo, envolvia o sequito do sr. marquez.

Detraz caminhavam os ministros e officiaes da justiça de Coimbra; depois delles vinha um destacamento de infanteria, com tambores na frente, e a marcha era fechada por toda a guarda de cavallaria de s. ex.ª

Entrando no pateo da Universidade, todas as tropas lhe prestaram as honras reaes, e a sua guarda formou de traz da ala direita da infanteria.

S. ex.ª subiu pela grande escada á sala grande dos actos, onde todos os membros das faculdades que o tinham precedido, haviam tomado quando entraram os seus respectivos logares.

O sr. marquez atravessou a sala ao som dos instrumentos, que ficaram em baixo, na extremidade, em frente do throno.

A dois terços da sala se tinha feito um repartimento um tanto elevado, que formava uma especie de tablado guarnecido de uma só ordem de bancos em toda a volta.

Os 40 soldados pararam á entrada, e formaram alas dos dois lados da sala, abaixo dos bancos das faculdades, de sorte que o meio ficou inteiramente vazio.

O sr. marquez atravessou o tablado acompanhado do reitor e do sr. conde de Sampaio, todos tres cobertos: na extremidade do sobrado estava um estrado elevado com tres degraus, sobre o qual se tinha collocado uma cadeira de velludo carmezim, agaloado de ouro, tendo por cima um docel com o mesmo ornato.

O sr. marquez assentou-se na cadeira, tendo o reitor á sua direita sobre o banco collocado ao longo da parede, abaixo dos tres degraus do estrado; o sr. conde de Sampaio á direita do reitor; occupando o vice-reitor á esquerda do sr. marquez o mesmo logar que o reitor occupava á sua direita.

O secretario da Universidade fazendo, como já disse, as funcções de mestre de ceremonias, se assentou sobre um mocho de pau, defronte de uma mesa coberta de um panno de velludo carmezim, collocada á esquerda do throno, em baixo e no angulo dos tres degraus do estrado.

Havia outro banco vazio sobre o qual estavam duas escrivaninhas e um livro.

Quando o sr. marquez tomou o seu logar, calou-se a musica: e depois de um momento de silencio, s. ex.ª tendo-se levantado, fez signal ao secretario para se aproximar. O secretario subiu os tres degraus do estrado, e

O povo, quando quer, é rei, e não ha despotismo, por mais feroz e sanguinario que seja, capaz de lhe deter o passo na marcha das suas magestosas e solemnes manifestações. O povo, quando quer, ordena, e acima da sua soberania só ha a magestade de Deus.

Cidadãos! A patria está em perigo! A'lerta! Acordai!

O governo, que proclama a bancarota, é reu de lesa-nação. O governo que proclama a bancarota,é um cobarde e infame criminoso,que pretende apoiar-se na cega obediencia da força publica,para conter o descontentamento geral, que já lavra hoje em todas as classes sociaes, e hade exacerbar-se ámanhã,quando chegar a todos a hora do desengano fatal. O governo, que manda annunciar pelos seus sicarios, pelos seus instrumentos assalariados, pela sua imprensa paga com os dinheiros do povo, a impreterivel necessidade da fallencia nacional, é um bando de salteadores, que justificam uma revolução.

O governo, que diz hoje na sua imprensa estipendiada, ter dinheiro barato, offerecido por capitalistas em Londres, para fazer face aos encargos da nação, e reune no outro dia alguns directores de bancos, para lhes intimar grosseiramente, que entreguem o seu dinheiro ao thesouro, alias será solemnemente proclamada a bancarrota, é uma tribu de ciganos, mentirosos, sem vergonha e sem honra, que estão deshonrando o paiz e enlameando o poder. Se ha dinheiro barato em Londres, para que insinua essa horda de cannibaes a proxima bancarota, a suspensão do juro das inscripções, e mais encargos sagrados do estado?

Portuguezes!

Abaixo um governo, que pretende conservar-se no poder, á custa do roubo e da expoliação!

Portuguezes!

Abaixo um governo trapaceiro, que todos os dias engana o paiz com falsos telegrammas!

Portuguezes!

Abaixo o frade, inimigo da liberdade,despota e grosseiro, mentiroso por profissão, atheu em religião, tyranno em politica, e selvagem no tracto social!

Portuguezes!

Abaixo o ministro do marinha, traidor á patria, e inimigo da independencia nacional. Abaixo este inepto, este reles preguiçoso,que não tem querido, de proposito, organisar e apressar a expedição da Zambezia, porque é inimigo das nossas colonias, cuja venda já mandou apregoar!

Portuguezes!

Abaixo o ministro das obras publicas,porque não quer estradas, nem civilisação, e acaba de reduzir á miseria milhares de homens que não têem hoje trabalho, e esmolam,pelas provrncias e pela capital, o obolo da caridade, rôtos, descalços, tranzidos de frio; e prestes a lançar-se na guerra civil da fome, que é o mais horroroso de todos os flagellos!

Cidadãos! Acordai! Reuni-vos e discuti. Empregai primeiro os meios constitucionaes, e dizei ao poder moderador que é tempo de salvar dos abysmos a nação. Pedi ao rei, em termos respeitosos,que olhe deveras pela causa publica, demittindo promptamente esses traidores brutaes, e ineptos conselheiros da corôa.

Cidadãos!

Se o rei vos não ouvir, tomai o vosso logar.

O povo é o rei DE DIREITO, e tem obrigação de o ser DE FACTO, quando o seu delegado se não sabe desempenhar da sua missão, ou falsea a procuração, de que a soberania nacional o investiu.

Cidadãos!

Viva a soberania nacional!

Abaixo o ministerio!!!

OFFICIAES E SOLDADOS!

Estamos á beira de um precipicio, aberto pela mais selvagem ignorancia e pela preversidade de um frade reaccionario.

O exercito, que sempre foi o defensor das nossas liberdades; o exercito, que sempre se dedicou pela patria, que sempre repelliu o estrangeiro do nosso territorio, ante o qual até as aguias de Napoleão suspenderam a sua marcha victoriosa, o exercito portuguez está hoje sem prestigio, sem futuro e sem consideração. O exercito de 1833 curva-se em 1868 aos pés de um frade!

Que é dos descendentes dos soldados de Valverde, de Montes Claros e de Aljubarrota? Onde páram os valentes de Asseiceira e Almoster, onde os soldados de Pedro IV?

Que é dessas legiões que resistiram á França e prepararam a liberdade da Europa, acabando com o prestigio de Napoleão, que se julgava invencivel? Que é dos herdeiros dessa legião lusitana, que a mais valente entre as valentes, caminhou por entre os gelos da Russia, levando o nome portuguez, engrandecido, a Beresina, a Moscow?

Roliça, Vimeiro, Albuera, Fuentes de Honor, que é dessas recordações de gloria, dessas batalhas, desses triumphos? Que temos hoje?

Meia duzia de soldados,sem educação militar,sem sustentação decente, sem brios,sem estimulos; officiaes sem futuro, sem consideração, com uma sorte amargurada, sem pão para sua familia, sem esperança de melhoria, sem protecção do governo; votados ao desprezo por um frade, porque um governo fraco e cobarde, pretende rebaixar, aviltar, exautorar de todo o exercito, enfraquecendo-o cada vez mais, para um dia acabar com elle.

A promoção está vedada, o exame sanitario será um embaraço ao adiantamento,e embora se estropiasse defendendo a patria, o official estropiado morrerá de fome para um canto, como animal deitado á margem quando não póde servir.

Officiaes e soldados! O futuro da patria e do exercito, cujos interesses se não podem separar uns dos outros, reclamam a queda do actual gabinete; o vosso coração já vos disse o que vos cumpre fazer.

Soldados! Quereis ser governados por um frade despota e estupido? Quereis a ruina da patria, a bancarota? Quereis a vossa propria aniquilação e deshonra?

Se os antigos brios militares arrefeceram em vossos peitos, se a vergonha deixou de ser um sentimento: curvai a fronte aos pés do frade-rei, deixae de ser soldados.

Na vossa mão está a liberdade, o futuro de Portugal, a vossa propria honra. Um simples brado acabará com um governo louco e que está causando a completa ruina do paiz.»

Quanto mais se lê a reforma eleitoral feita pelo actual ministerio, mais se reconhece que o fim que se teve em vista foi o amoldar as circumscripções aos caprichos dos seus auctores, e preparar o terreno para só irem ao parlamento os escolhidos *um a um*.

Em quanto que n'umas localidades se fizeram circulos pequenos, n'outras onde havia receio de triumpharem os candidatos da opposição, organisaram-se circulos extraordinariamente grandes, e compostos de concelhos sem relações algumas entre si, para impossibilitar o accordo mutuo dos eleitores.

Poderiamos apresentar muitos exemplos para provarmos o que dizemos; bastará, porem, indicar o circulo da Villa da Praia,que tem apenas 6:665 fogos, e o de Ponte do Sôr, que tem 7:345; em quanto que o de Cea,com Gouvea e Celorico tem 14:902 fogos! Isto é, ha circulos que excedem o duplo de uns a outros!

Para que não entrasse no parlamento um deputado a quem a todo o custo se quiz d'alli afastar, foi organisar-se o maior circulo do reino!

E quando se vêem destes factos de revoltante facciosismo, haverá quem julgue que o espirito que ditou esta reforma foi o de economisar algumas pequenas verbas para o thesouro?

O desengano felizmente vae já chegando a todos, ainda áquelles mesmos que em tempo tiveram alguma crença na actual situação politica.

CONSIDERAÇÕES POLITICAS E SOCIAES

I.

Prolonga-se a crise politica

Estamos em plena anarchia constitucional, desde que a inepcia mitrada envergou a farda do dictador.

Vae de mal a peior este desfortunado paiz. Parece que por cada pagina das suas velhas glorias se contam agora milhares de desventuras.

Pessimamente o haviam collocado já muitas administrações desastrosas. Crearam a indifferença nos povos, quando deviam retemperar-lhes o civismo e interessal-os vigorosamente na governação da sua patria. Deram-lhes exemplos de funesta devassidão,esbanjando os seus haveres em sinecuras de compadrio, e na corrupção dos seus representantes.

A descrença foi o resultado.

A degradação politica enthronisou-se. Os proceres proclamavam a immoralidade como dogma politico. Disseram que em tal materia não havia boa fé, repellindo assim a responsabilidade dos seus actos.Accusavam os adversarios, coniventes na vespera,e quando os substituiram, imitaram-nos cegamente.

Os gabinetes succedem-se rapidamente. Cada um faz a sua camara. Não são os ministerios que sáem dos parlamentos, são os parlamentos que sáem dos ministerios.

Dizem que appellam para o paiz.

Mas o paiz não elege livre nem conscienciosamente. Não lhe deram ainda educação constitucional, e, pela maior parte, o eleitor portuguez não passa de um portador da lista

---

depois de uma genuflexão, tendo-se adiantado, o sr. marquez se descubriu, e lhe entregou a carta que tinha recebido de el-rei, concernente á sua commissão, para ser lida em voz alta.

O secretario depois de a ter aceitado, voltou ao seu logar, e abriu a carta Quando começou a sua leitura, o sr. marquez, que tinha voltado ao seu logar, se descubriu, assim como o reitor, e o conde de Sampaio; e de cada vez que se tratava da pessoa de el-rei, todos se levantavam, faziam uma inclinação, e se assentavam em seguida.

Acabada a leitura da carta de el-rei, o secretario a levou ao sr. marquez, com as mesmas ceremonias que tinha havido ao recebel-a.

Quando voltou ao seu logar, o reitor se levantou, e começou a ler a sua allocução ao sr. marquez, aproposito desta epocha para sempre memoravel nos fastos de Portugal. Depois que o reitor acabou, o sr. marquez se cubriu, assim como o reitor, e o sr. conde de Sampaio

S. ex.ª deu ordem para que as faculdades se dirigissem para a capella. Seguiu-se logo o prestito ao som dos instrumentos.

Os doutores em theologia que iam em ultimo logar, sahiram dos seus bancos pela extremidade da sala, passaram entre as duas alas de soldados, e vieram até á entrada do tablado esperar o sr. marquez.

Os tres bedeis com as suas massas se pozeram de joelhos; o secretario mestre de ceremonias, tendo o seu bastão de prata na mão se collocou no meio do tablado, e tendo todos feito uma profunda venia ao sr. marquez, este se levantou, desceu do throno, e se dirigiu á capella na mesma ordem em que tinha vindo para a sala grande dos actos.

A' entrada da capella achou o pallio em cujas varas pegavam quatro doutores. Ajoelhou um momento, e tendo passado para debaixo do pallio, foi conduzido assim até ao genuflexorio, coberto de um tapete de velludo carmezim, com seus coxins do mesmo estofo, que se tinha preparado proximo ao altar mór. Ahi ajoelhou.

Durante esse tempo a musica e o orgão executaram um motete muito curto. Depois que acabou, o sr. marquez se levantou do genuflexorio, e tomou logar ao lado esquerdo do altar mór, onde estava um estrado com uma cadeira de velludo carmezim, por detraz da qual havia um cortinado de setim branco, guarnecido de galões de ouro, sem docel.

Logo o celebrante de capa, precedido da cruz, e ciriaes, do seu clero e dos seus acolytos, e tendo subido ao altar mór, entoou o *Te-Deum*, que foi cantado por toda a musica, mas que não durou mais de um quarto de hora.

Os doutores estavam nos doutoraes da capella mór dos dois lados, os que ahi podiam caber; e os 40 soldados estavam formados em alas desde a entrada da capella mór até junto ao altar mór, estando o espaço do meio vazio, como tinha estado na sala dos actos.

Acabado o *Te-Deum*, e terminadas as orações, o celebrante e seu cortejo voltaram á sacristia. O sr. marquez levantou-se para sahir, e o cortejo desfilou do mesmo modo que tinha entrado.

O sr. marquez foi debaixo do pallio até á porta da capella, onde novamente ajoelhou e fez uma curta oração, depois da qual foi acompanhado ao paço episcopal, na mesma ordem que d'ahi tinha vindo. Depois disso o reitor voltou á Universidade, acompanhado por todo o corpo academico.

Assim correu a solemnidade da installação do pae de v. ex.ª, que foi uma das mais bellas e mais magestosas que tenho visto na minha vida. A nobreza, a dignidade e a grandeza que brilhavam em toda a pessoa do marquez, e ao mesmo tempo um ar de bondade, que parecia attrahir os corações de todos aquelles que o rodeavam, espalhavam respeito e confiança em toda a assemblea. Posso assegurar que não vi um só rosto descontente. Tudo se passou na melhor ordem, e sem a menor confusão. As tropas executaram todas as ordens sem rumor, e com a maior exactidão, e sem brutalidade: difficil seria excedel-as em disciplina.

A sr.ª marqueza, a senhora embaixatriz de Portugal, e o sr. embaixador Ayres de Sá seu marido, o sr. João de Almada, sua esposa, Fr. Manoel de Mendonça, o bispo de Macau, e muitos outros cavalheiros, viram comigo a festividade das tribunas do reitor, que dão para a sala grande dos actos.

Posso assegurar a v. ex.ª, que se jámais desejei vel-o em alguma parte, foi alli. Que terna alegria não teria eu sentido de ver ao lado do pae de v. ex.ª, nesta augusta e regia ceremonia, o sustentaculo, e a esperança de sua casa? Mas não se podem gosar todos os prazeres ao mesmo tempo. Procurei indemnisar-me até certo ponto daquelles de que a ausencia de v. ex.ª me priva, fazendo-lhe a descripção mais exacta e minuciosa que me foi possivel de tudo o que presenciei; e o mesmo farei a respeito de tudo o que se passar.

(Até aqui pertence ao sabbado 26 de Setembro.)

—27, domingo.—Nomeação dos professores.

—28, segunda feira.—Idem.

—29, terça feira.—Tivemos hoje uma solemnidade em tudo semelhante á do dia 26: foram promulgados os estatutos, e leu-se a carta de corroboração de el-rei. A'manhã depois do meio dia terá logar o acto da posse das cadeiras, e depois de ámanhã, primeiro de Outubro, a abertura das aulas. Não tenho aqui um momento de meu.

Recebi noticias da saude de v. ex.ª pelo sr. conde da Ponte e pelo sr. morgado de Oliveira, que chegaram aqui hontem ao meio dia sem incommodo.

Tivemos aqui uma concorrencia espantosa, e illuminações continuas. A minha gota, de que só hoje me acho completamente livre, não me deixou até agora percorrer a cidade e o campo; e o correio que vae partir, apenas me permitte assegurar a v. ex.ª da respeitosa e inviolavel dedicação com que tenho a honra de ser, etc., etc.

—O pae de v. ex.ª recebeu hontem uma deputação de S. Alteza, o exm.º arcebispo de Braga, composta de seu mordomo, estribeiro mór, e do provisor do arcebispado, que lhe entregaram da sua parte uma carta magnifica, de que terei a honra de dar uma copia a v. ex.ª, assim como da allocução do reitor, quando as poder obter.

(*Concluir-se-ha*).

que os mandarins do governo, e por vezes as influencias corruptas, enviam á urna fementida.

O direito de eleger tem sido uma mentira; e não cuidaes, vós que tomaes as redeas da governação, de tornal-o uma verdade, antes usaes de manha e arte para o cercear e para o damnificar.

Enfraqueceu a opinião publica. A nação descreu do systema representativo. As melhores theorias cahem por terra se os seus bons effeitos não apparecem na practica. Os partidos desorganisaram-se. Succederam-se-lhes as facções, que se degladiam.O paiz assiste inerte á perda das suas liberdades, e mais tarde talvez á destruição da sua autonomia.

Esta é a resenha até 1867.

De então para cá tem-se aggravado a situação.Já não é licito esperar que a salvação publica se encontre nos meios legaes.

Não proclamamos a revolta, mas a historia diz-nos que atravessamos um d'esses periodos de dissolução moral, que levam as nacionalidades a perigosos cataclysmos.

Nas regiões do poder não ha governo, ha despotismo; nos altos circulos politicos, não ha moralidade, ha corrupção; no povo não ha patriotismo, ha indifferença.

Para substituir uma situação mais *gasta* do que *velha* fundiram-se em 1867 todos os corrilhos politicos. Muita gente; mas completa ausencia de tino governativo. Pleno desconcerto, como era de esperar das variadas côres que se amalgamaram.

Isto era a fusão.

Depois, estes governos que sobem desamparados da opinião nacional, nem por isso a buscam na rectidão dos seus actos,na sua prudencia governativa, no seu desinteresse e abnegação. Lançam-se nos braços das individualidades; precisam attender ás ambições do exercito; ser cautellosos em não descontentar o funccionalismo, saciar os berradores de *meetings*, que, para abocarem osso, se encarregam de lhes esphacelar as mazellas. A fusão navegou nestas ondas, e como entendeu que *o povo podia e devia pagar mais* para sustentar os seus desatinos, baqueou desastradamente, porque o povo, no meio da sua indifferença politica, segura ainda a camisa que lhe resta.

A nau do estado ficou entre rochedos. A avaria é medonha. O peso do *deficit* ameaça leval-a a pique. Os novos palinuros não poderam nada, e desistiram. Estes agora, de escolho em escolho, leval-a-hão a sossobrar, se não desperta o patriotismo nas plagas populares.

O parlamento está fechado ao paiz livre. A soberania nacional foi suspensa cavilosamente.

Da mitra do sr. bispo sahirá uma junta parlamentar, que servirá de chancellaria aos seus actos, que nem ao menos são de um despotismo illustrado.

Teremos as deducções aos empregados de magro vencimento, decretadas com effeito retroactivo, e até Dezembro, com profundo desprezo da representação nacional, que devia reunir em Maio.

Teremos os estupendos disparates da instrucção publica, que têem assombrado gregos e troianos.

Teremos a absolvição do monstruoso attentado contra a liberdade eleitoral.

Teremos a conservação dos grossos ordenados e dos ferteis passaes aos bispos e mais comilões tonsurados.

Teremos a sancção das grossas amendoas dadas intempestiva e imprudentemente á companhia de sueste.

Teremos, e isso é o peior, a continuação de um gabinete iberico-fradesco, que ameaça entregar-nos á força de desacertos, e quem sabe se por traiçoeiras machinações, nas mãos do estrangeiro.

Proteste o paiz contra o acto eleitoral, e não vá á urna. Deixe lá os esbirros do capellão miguelista a simularem eleições.

Organisemo-nos.

Fecham-nos a camara, vamos para a imprensa. Sigamos em quanto podermos os tramites liberaes. Depois aos clubs, depois... aonde o indicarem as necessidades da patria, que temos o dever de a entregar livre aos nossos vindouros como a recebemos dos nossos maiores.

Não esperemos a escravidão para então despertar. O indifferentismo é a morte ignominiosa do miseravel para quem a dignidade já não existe.

C. N.

NOTICIARIO

Asylo de Mendicidade—Sabemos que a direcção do Asylo de Mendicidade tenciona fazer, no principio do proximo mez de Maio, um basar de prendas, para com o seu producto supprir despezas com que se acha subcarregado este estabelecimento de caridade.

E' muito para louvar o empenho da benemerita direcção, que, com o emprego dos meios ao seu alcance, promove o engrandecimento de tão util e humanitario instituto, para assim poder realisar os desejos, que tem, de augmentar o numero dos seus asylados, e alcançar deste modo o fim que todos os bemfeitores têem em vista.

Note-se ainda que é a primeira vez que a este meio recorre a direcção do mesmo Asylo; o qual nos traz á memoria saudosas recordações, porque, como é sabido dos nossos leitores, foi inaugurado para solemnisar o feliz reinado do infeliz e sempre chorado monarcha o senhor D. Pedro V.

Justissimo é, pois, satisfazer aos votos da mesma direcção, que tomou a seu cargo a sustentação daquelles a quem faltam as forças para ganhar o pão de cada dia.

Portanto para que a direcção do Asylo de Mendicidade possa realisar o seu justo empenho, pedimos ás pessoas caridosas o seu auxilio, contribuindo, para o indicado fim,com algumas prendas, as quaes, sabemos, se recebem em casa dos vogaes da mesma direcção, os srs. Antonio José Alves Borges e João Lopes de Sousa.

Cadeia de Santa Cruz.—Acham-se accumulados na cadeia desta cidade um grande numero de criminosos, condemnados a graves penas.

A cadeia não tem a segurança necessaria para os guardar, e com todo o fundamento se presume que em qualquer dia tenhamos a presencear a fuga dos criminosos.

As auctoridades judiciaes andam preoccupadas com o receio deste acontecimento; e já hontem foram á cadeia, de accordo com o zeloso carcereiro, passar uma rigorosa busca aos presos de que mais se teme, a fim de se evitar que elles tenham ferros com que possam praticar algum arrombamento, ou algum outro crime.

Uma das maiores necessidades é sem duvida a remoção de parte dos criminosos para a cadeia da Relação do Porto, porque a de Coimbra não reune as condições de segurança que se exigem.

Theatro União de Artistas.—No domingo houve no theatro da sociedade *União de Artistas*, na rua da Moeda, uma recita para festejar o anniversario da installação desta sociedade.

Levaram á scena a comedia-drama, em dois actos— *Pedro o tecelão*; a comedia em um acto—*Polacos e russos na Mouraria*; e a comedia em um acto—*Os effeitos do prego*.

O theatro tinha sido muito bem ornado para esta festa da sociedade.

Foi tocado um hymno dedicado á sociedade, de que fez a musica o intelligente artista o sr. João dos Santos; e nos intervallos foi espalhada uma poesia, commemorativa do anniversario que naquella noute se celebrava.

Os actores curiosos continuaram,como nas recitas anteriores, a merecer os applausos do publico, que assim sabe galardoar o amor pelo estudo e o bom desempenho dos espectaculos dados pela sociedade *União de Artistas*.

O Christianismo e o progresso—E' este o titulo de um bom livro escripto pelo sr. Dr. Antonio da Costa. Rareiam em nossos dias os bons livros; e é por isso que saudamos sempre, com verdadeiro enthusiasmo, a apparição daquelle que sendo escripto em linguagem vernacula nos traz a boa doutrina: no *Christianismo e progresso*,o sr. D. Antonio da Costa dá-nos uma e outra cousa.

E' um livro que deve andar na mão de todos os que prezam o bom nome das letras patrias, e muito especialmente o recommendamos aos collegios de educação, e aulas de instrucção, onde hoje mais do que nunca se precisa de livros de leitura, que a par do progresso, ensinem qual o dever que o christianismo impõe.

Está dividido em 12 capitulos que tratam das seguintes materias: A fraternidade universal—O homem—A mulher—Os pequeninos—A riqueza e a pobreza—O arrependimento—A felicidade e a desgraça—A caridade—As instituições sociaes—A liberdade—O seculo XIX—Conclusão.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria do Salvador, filha de Joaquim Antonio e de Theresa de Jesus, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecida no dia 20 de Março.

Joaquim Sebastião Pereira, filho de Pedrinho Pereira, natural de Benaulim, comarca de Salcete, districto de Goa, de 25 annos, fallecido no dia 21.

Maria Joaquina, filha de Euzebio da Graça e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 23.

Francisco Rodrigues Bruno, filho de José Rodrigues Bruno e de Maria Delphina, natural de Coimbra, de 52 annos, fallecido no dia 25.

Julia, filha de José Augusto da Silva Linhaça e de Carolina Maximina Rosalina Pereira, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecida no dia 26.

Na valla geral enterraram-se do hospital 1, e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:717.

Mercado de Coimbra no dia 30—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640 a 650—Dito branco 600 a 620—Dito Celorico meudo 680 a 700—Dito graudo 620 a 640—Milho branco 410 a 415—Dito amarello 405 a 410—Feijão vermelho 750—Dito branco 680 a 700—Dito rajado 510 a 520—Dito frade 400 a 420—Cevada 300 a 320—Batatas 240 a 280—Azeite 1$600—Vinho da Beira 720 a 750—Dito da Bairrada 950 a 1$000—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110 a 120.

Irmandades e confrarias de Goes.—Ha n'este concelho 5 irmandades e confrarias, com 570 irmãos, sendo 3 legalmente erectas, e 2 illegalmente.

Têem de capitaes:	
Em escripturas.........	1:509$540
Têem de rendimento:	
De juros	75$477
De foros e rendas em dinheiro	62$900
De annuaes e joias.....	52$085
De esmolas e promessas.	1$200
Total	191$662
E' a despeza de........	271$734

O Jardim da Manga—Sobre o estado de abandono em que se acha o Jardim da Manga, desta cidade, nos escreve o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes a carta que em seguida publicamos.

Limitamo-nos á sua publicação, porque pela nossa parte não podiamos expor as queixas ácerca deste facto reprehensivel, melhor do que o faz o sr. Olympio.

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Nem só as altas questões politicas devem merecer a attenção da imprensa periodica; ha assumptos especiaes, que a imprensa local se não deve dedignar de tractar; e é por isso que vou repetir as minhas importunações a V., não para uma delação, nem para incriminações, porque mesmo não sei a quem teria de as fazer....

Entrei hoje no Jardim da Manga, que está entregue ao maior vandalismo. Contrista-se e envergonha-se quem alli entra, e vê que tal succeda n'uma terra que tem foros de civilisada; e a proposito direi, que esses foros vejo eu mais atacados por este e por outros factos, do que por se fazerem bazares sem se ter satisfeito a formalidade de requerer a devida licença; quando é certo que vivemos n'uma terra em que todos tem licença para tudo...

Aquelle elegante jardim acha-se transformado n'uma selva; o repuxo destruido; os tanques vazios e asquerosos, porque por elles está dispersa toda a qualidade de immundicie; as capellas ou oratorios tornados centinas; o pavimento derrocado e coberto de entulho; as paredes despidas de seus adornos naturaes;as abobadas ennegrecidas pelo fumo do fogo,que alli fazem os operarios, a quem abusivamente foi concedido sem motivo plausivel, que alli trabalhem quotidianamente; em fim, o que alli se observa é um ultrage ao bom nome desta terra, que a incuria e o desleixo, se não a maldade, cada vez mais amesquinham.

Espero que a imprensa periodica de Coimbra me acompanhará neste brado de indignação, porque tenho os seus membros como independentes e livres de subserviencias, que a deslustrariam.

Venha,quanto antes o remedio ao que deixo exposto: parta elle d'onde partir.

Coimbra, 28 de Março de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Alviçaras—Nesta redacção se dão alviçaras a quem restituir uma pulseira de ouro, que se perdeu na quinta feira santa, desde a egreja de Santa Cruz até á Sé.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 28 de Março de 1869.

Foi muito o povo que este anno percorreu a cidade, quinta e sexta feira santa. Depois que aqui estou não vi ainda as ruas tão completamente cheias de pacificos cidadãos, que andavam visitando as egrejas.

O anno passado, ainda assim, se havia menos fieis a concorrem aos templos, era muito maior o numero de egrejas onde á noute havia festividade.

Sexta feira é que houve um enthusiasmo e concorrencia á egreja das Chagas, como, me não lembra que houvesse em parte alguma. Prégava o sermão da Soledade o sr. padre Teixeira, que estava suspenso de prégar pelo sr. patriarcha, em consequencia de uma queixa que fizeram por causa de um sermão que o sr. padre Teixeira prégou em S. Caetano.

Estava annunciado para as 9 horas da noute o *Stabat mater*, findo o qual seria o sermão; pois ás 6 horas da tarde já a capella estava completamente cheia de pessoas de todas as classes da sociedade, chegando até a haver grande vozearia na egreja, em razão do aperto com que todos se incommodavam. Uma senhora teve um pequeno ataque de nervoso, e outras viram-se obrigadas a sahir para... não morrerem asfixiadas. Por fim tomou-se a providencia de se mandar abrir uma das portas lateraes, com o que se renovou aquelle ar atabafadiço e inconveniente. Prolongados pschios se ouviam de quando em quando, mas levou bastante tempo a restabelecer o silencio, que não raras vezes era interrompido por continuos rumores.

A's 9 horas o publico começou a agitar-se e a olhar para o côro, seguindo curioso todos os movimentos dos musicos, para ver se o *Stabat* começava.

A's 9 e meia rompeu emfim a orchestra, e passou-se quasi meia hora de continuo tormento, porque os cantores capricharam em cantar o mais pessimamente possivel.

Appareceu finalmente o sr. padre Teixeira no pulpito.

Diga-se de ante-mão que na rua, á porta do templo, pouco depois das 6 horas, já muitas pessoas receavam não poder ouvir o sr. Teixeira, cuja suspensão de orar alli acarretou, por certo, se não todas,a maior parte d'aquellas pessoas. Era, pois, esta occasião mui esperada para se avaliar o talento do illustre sacerdote, a quem a auctoridade superior coarctára o direito de prégar. Se s. s.ª tivesse a infelicidade de desagradar, teria na sexta feira perdido completamente a popularidade.

Mas a figura do sr. padre Teixeira ostentou-se pallida e magestosamente triste, realçada pelas vestes negras do levita, como dominando a multidão que se curvava a seus pés. A sua voz, clara e harmoniosa elevou-se, mais triste ainda, qual propheta gemebundo, dedilhando inspirado, a sua lyra, no silencio da noite, na mansão da morte. Todo o seu discurso, apenas n'alguns pontos vehemente, chorando e deplorando os erros do seculo actual, foi como um dos trechos do immortal *Monasticon*, repassado de sentimento e poesia.

Quasi pelo espaço de uma hora prendeu o sr. Teixeira a attenção dos ouvintes, que sairam satisfeitissimos,demais a mais não sendo necessario ao sacro orador o repetir a já tão sabida paixão de Christo, citando apenas o singelo encontro, entre a mãe e o filho, e a muda conversa que travaram, com a só expressão de um olhar. Oradores que a mais não chegam cançam-se com a succinta narração dos tormentos de Jesus, que as mais pequeninas crianças não ignoram, e parecem só ter em vista excitar as lagrimas de pessoas

que muitas vezes se commovem com exclamações armadas ao effeito; apresentam Christo soffrendo como um Deus,sim, mas sem coadunarem os martyrios humanos ao coração do homem, sem descerem a particularidades que fallam á alma, que commovem, que puxam lagrimas de enthusiasmo, que, emfim, se introduzem no coração. O sr. padre Teixeira fallou aos crentes e descrentes, exhortou os corações maternos, apresentou Maria nas dolorosas angustias da soledade, com o vacuo immenso e impreenchivel dos affectos e amor do filho, creou algumas imagens, bem concebidas, fez imitações perfeitas, conseguiu,finalmente, prender a quantos o escutaram.

São rarissimos nesta terra os bons pregadores, e muito menos os que sabem orar em pleno seculo XIX, a não ser que sejam bons os que nos mandam odiar uns aos outros,como já ouvi. Honra, pois, ao sr. padre Teixeira, que bem a merece pelo perfeito discurso pronunciado em sexta feira santa, na egreja das Chagas.

—Vejam os leitores se percebem. Diz o supplemento ao n.º 61 do *Diario Portuguez*, em data de 26:

«O ministerio já não sabe para onde se hade voltar—tudo são perigos, tudo são difficuldades, por todos os lados encontra uma condemnação dos seus actos levianos e attentatorios das liberdades publicas.

«O conselho d'estado negou-se á approvação do credito extraordinario de cento e cincoenta contos de reis, com applicação ao acabamento dos trabalhos da linha de sueste,com que o ministerio julgava adquirir certa popularidade no Alemtejo, e desvanecer o pessimo effeito que tem alli produzido, e em todo o paiz, o presente de *dois mil e quatrocentos contos* feito aos contractadores inglezes.

«Soa, por tanto, a hora fatal para o governo, em que deve dar uma satisfação ao paiz, retirando-se diante da indignação legitima do povo.»

O *Jornal do Commercio* de hoje, sob a epigraphe—*Registre-se*, oppõe:

«No conselho de estado o sr. duque de Loulé, Fontes e Braamcamp, eram de opinião que se não auctorisasse o credito de 150 contos, pedido pelo governo para continuar as obras do caminho de ferro de sueste. O sr. conde d'Avila por tal modo refutou as rasões dos tres conselheiros, que levou comsigo todos os mais votos em favor da proposta do governo.»

—A Misericordia de Lisboa e o hospital de S. José correm parelhas no deploravel estado de finanças,—deve-se aos fornecedores 6 e 8 mezes, e ultimamente tem-se apresentado algumas contas que não têem sido pagas, por falta de dinheiro em cofre. E é nesta epoca de penuria que no hospital se levanta uma lavandaria de luxo, que, como já disse, custa mais 40:000$000 rs. que a anterior!

Alguns jornaes já lembraram a necessidade de alli ir uma commissão de inquerito, e sou da mesma opinião.

—Realisou-se na sexta feira a procissão do Enterro. Era limitadissimo o numero dos irmãos, sendo os que abriam o cortejo creanças de 8 a 10 annos.

N'esta procissão deu-se o mesmo caso que notei na do Triumpho, que teve logar domingo passado: depois da meia duzia de creanças seguiam-se mulheres, soldados, rapazes,—em fim quem queria. Junto do pallio é que se notava mais ordem. A imagem da Senhora que seguia o feretro, está bem feita, e a postura das mãos, apertando as junto ao seio, imprime-lhe um todo agradavel e pungitivo Era linda aquella parte da procissão; o seu aspecto infundia um sentimento de enthusiastica tristeza, reforçado com o som plangente da banda que na verdade tocava peças mui lindas e sentimentaes.

—A bandeira do batalhão de caçadores da Zambezia, está exposta em uma das salas do palacio do conde de Almada, no largo de S. Domingos, nesta cidade.

—Foi na quinta feira o primeiro *pic-nic* da sociedade Temperança,que se realisou fóra de portas. Assistiram perto de 100 tripulantes dos navios de guerra inglezes.

— Houve hontem um comicio para protestar contra a lei eleitoral.

Estando-se em sessão chegou uma carta do sr. marquez de Vallada, dizendo que em sua casa tambem havia reunião para protestar contra o acto do governo, a que me refiro.

Alguns oradores defenderam uma proposta, que se apresentou para irem immediatamente ao palacio d'el-rei pedir a revogação do decreto dictatorial.Outros combateram-na, e chegaram a haver ameaças; e se alguns anjos da paz não tratassem de apasiguar os animos, não sei o que occorreria.

No comicio fallaram os srs. Santos e Silva, Coutinho de Miranda, Luciano Cordeiro, e Antonio Maria d'Almeida.

Na reunião da Junqueira, em casa do sr. marquez de Vallada, estavam 1:200 pessoas.

A commissão que finalmente se resolveu ir ao paço não conseguiu fallar a el-rei, porque o camarista ponderou que a occasião era pouco propicia para isso.

Se eram quasi 9 horas da noute....

—Foi hontem o enterro do sr. conde de Cabral.

Na esplanada, junto ao portal do cemiterio, estavam as tropas, que produziam um effeito lindissimo, porque o sol batia de chapa nas luzidias fardas e armas dos soldados.

Emquanto o sr. conde se estava sepultando, chegou um modesto enterro (levava simplesmente uma sege por acompanhamento), que causou singular contraste com o do alto personagem, tendo de esperar que a outra ceremonia se concluisse.

As salvas, excepto as que deram os corpos de caçadores, foram muito mal dadas; os estrangeiros que tal presencearam, haviam de rir-se da maneira por que aquella parte do nosso exercito está exercitada. Não faltaram assobios e apupos da parte do rapazio, ao ouvir aquella detonação tão irregular e irrisoria.

Pegaram aos cordões do caixão os srs.: marquez de Sá, conde d'Avila, visconde de Fornos, Pequito, Reis e Vasconcellos, Gomes de Castro, Fontes Pereira de Mello e Holbeche.

Acompanhavam o enterro do sr. conde homens de todas as cores politicas.

—No dia 19 de Janeiro tomou o commando da estação de Angola o capitão de fragata Christiano Augusto da Costa Simas.

—Hontem ao meio dia foi um bote buscar ao Tejo um marinheiro inglez, onde os seus companheiros, como elle embriagados, o lançaram.

Os companheiros chamavam-n'o para terra, mas elle cada vez se fazia mais ao largo.

Depois de salvo o adorador de Bacho, e salvo pelos cabellos pela gente do bote, os companheiros deram-lhe a beber uma porção de azeite, com o que o ebrio começou a vomitar.

Um soldado da guarda municipal dirigiu-se ao sitio onde os inglezes estavam, e levou o embriagado para a estação, na qual o deixaram dormir a fartar.

—Ismail-Pachá ha de ir a França expressamente para convidar a imperatriz dos francezes a assistir á inauguração da abertura solemne do canal maritimo de Suez, que impreterivelmente terá logar no 1.º de Outubro do corrente anno.

Não será só este o convite que o vice-rei do Egypto fará: tenciona tambem convidar todos os soberanos que se declararam protectores officiaes do canal, assim como os representantes da imprensa de todos os paizes.

—El-rei deu, para celebrar a solemnidade do Lava-pés, 12$000 rs. a 16 pobres. Como se reunissem mais de 400 pobres, el-rei mandou que a todos se desse esmola: a cada um dos homens 500 rs., e a cada uma das mulheres 200 rs.

—O sr. Antonio Gomes Brandão foi agraciado com o titulo de visconde; com o grau de cavalleiros da ordem de Christo e outras distincções foram contemplados não poucos individuos, entre os quaes se contam alguns hespanhoes.

—Tem sido satisfatorias as experiencias com os velocipedes de tres rodas.

—Com bastante magua participo que o *Archivo Pittoresco* vae terminar a sua publicação.

E' pena que um jornal redigido pelos nossos mais distinctos escriptores se não possa sustentar.

Em fim, ao passo que Victorin Sardou alcança, em França, um successo extraordinario, Alexandre Dumas, o escriptor da mocidade eterna, vê deserta a scena em que apparecem as suas mais grandes obras.

—Diz-se que o governo obteve em Londres, por preço muito razoavel, as sommas necessarias para o pagamento de todas as letras que nestes dias se vencem.

—A's 2 horas da noute de quarta para quinta feira manifestou-se terrivel incendio no predio nobre situado no Campo de Sant'Anna, desta cidade.

—Teve logar ante hontem o funeral do capitão de mar e guerra, commandante da fragata ingleza «Northumberland, sir Rhoderick Dhin, fallecido quinta feira, no hospital inglez.

A tropa que veiu da esquadra, precedida a licença do governo, era talvez de 500 homens, entre artilheiros, *marines* e marinheiros.

Infundia o maior respeito a gravidade e boa ordem com que todo o prestito seguia.

Rompia por uma banda de musica, e logo apoz os artilheiros em completo equipamento. O feretro ia depois n'um reparo puchado por marinheiros, cobrindo-o o pavilhão inglez.

Sobre elle iam presas as insignias militares do finado, o chapeu, as dragonas e a espada. Marchava logo, formada em divisões, a força de *marines*, commandada pelos seus officiaes, depois os marinheiros, fechando o prestito muitos aspirantes, e officiaes da esquadra, inclusivamente o sr. almirante, que commanda em chefe a esquadra.

Ao lado do reparo, sobre o qual ia o caixão com o cadaver do finado, seguia um formoso cão da Terra Nova, pendendo-lhe do pescoço um farto laço de crepe, cujas pontas iam até o chão; conduzia-o, preso a uma corrente, um marinheiro. Era o fiel companheiro do sir Rhoderick.

A' chegada da testa da columna á porta do cemiterio dos Cyprestes, o commandante da força mandou tirar barretinas.

Findas as orações na egreja, e quando o caixão foi deposto no coval, a tropa deu as três descargas do estylo.

—Consta que o governo de Hespanha participou ao nosso que, se el-rei D. Fernando não aceitar a corôa que provavelmente se lhe offerecerá, vingarão naquelle reino as muito populares ideias de republica federativa.Quer dizer, se D. Fernando não quizer ser rei de Hespanha, deixará D. Luiz de o ser entre nós, porque o contagio daquellas ideias cedo virá assenhorear-se de nossos animos.

Abstenho-me de algumas reflexões a este respeito, que por ora me parecem intempestivas. Dou simplesmente noticia do boato: nada mais.

Tambem houve quem attribuisse ao nosso representante em Madrid factos que se não deram, porque o governo parece estar satisfeito com o proceder d'aquelle nosso ministro.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ANNUNCIOS

1 NA RUA da Sophia, n.º 5, 1.º andar, se lavam luvas de pelica, a 100 rs. o par.

2 JOSÉ CARLOS JUZARTE CORTE REAL, irmão de Antonio Xavier Barros Corte Real, declara, que tem a quarta parte na *quinta da Ponte Velha*, em Serpins, o que mostrará por testamento; e por isso protesta contra a venda, se não receber a parte que lhe pertence.

D. FR. CAETANO BRANDÃO

3 ESTE EXCELLENTE DRAMA, com um escorço biographico, por A. Silva Gaio, já se acha á venda em Coimbra, na livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde continuarão a achar todas as publicações modernas e antigas, ainda as mais raras.

HOTEL DA BELLA ESTRELLA

Rua da Prata 199=1.º
LISBOA

4 TEM BOAS ACCOMMODAÇÕES, para receber hospedes em quartos de diversos preços, e excellentes salas com alcovas para familias de duas até 7 pessoas. Está situado no ponto mais central da capital, e offerece todas as vantagens que se podem exigir em estabelecimentos desta ordem.

Os preços são de 800 a 1$000 reis cada pessoa; isto é,menos do que se paga na maior parte dos hoteis de Lisboa.

5 O CHRISTIANISMO E O PROGRESSO, por D. Antonio da Costa.
Vende-se na loja da Imprensa da Universidade. Preço 500 reis.

TABACOS

6 DEPOSITO DA FABRICA DE SANTA JUSTA, pelos mesmos preços e descontos de Lisboa.—Rua do Visconde da Luz, n.ºs 82 a 86—Joaquim Maria Martins.

ARREMATAÇÃO

7 EM VIRTUDE de deliberação do conselho da Academia Dramatica, faz-se saber a quem convier, que no dia 11 do proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á venda de madeira de choupo e flandres, que existe na casa do theatro Academico.

Secretaria d'Academia Dramatica, 22 de Março de 1869.

O secretario,
José de Mattos Viegas e Lima.

8 ANTONIO MANOEL FREIRE DE ANDRADE e mulher Maria Emilia Augusta, do logar do Alvorge, concelho d'Anciāo, constando-lhes que seu pae e sogro Antonio Lopes do Rego, do logar de Valle de Todos, do dito julgado, trata de vender todos os bens; dos quaes, parte foram sonegados no inventario orphanologico, a que se procedeu no referido julgado por obito da mulher do dito Antonio Lopes do Rego, Anna Emilia de Santa Ritta, mãe e sogra dos annunciantes, e parte deixaram de ser partilhados pela falsa e dolosa declaração que fez o inventariante supra dito, Antonio Lopes do Rego, de que era casado com a mencionada inventariada Anna Emilia de Santa Ritta, segundo o costume do reino, quando o era por contracto dotal; declaram para que os compradores não alleguem ignorancia. que vão propor contra o dito Antonio Lopes do Rego e sua mulher, Margarida Augusta da Conceição Guia, as acções que competirem.

Alvorge, 24 de Março de 1869.

Antonio Manoel Freire d'Andrade.
Maria Emilia Augusta.

AGRADECIMENTO

9 JOSÉ RODRIGUES MARMELEIRA, achando-se quasi restabelecido da grave enfermidade que o acommetteu, e não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que o obsequiaram em tal enfermidade, vem por este meio fazer os seus protestos de reconhecimento e gratidão aos dignos facultativos os srs. Dr. José Maria Pereira Coutinho, e Manoel de Jesus Lopes, pelo disvelo com que o trataram, e a todos os amigos que o honraram com suas visitas, e de qualquer modo se interessaram nas suas melhoras.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FEIRA EM AVEIRO

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos só para os dias 4, 5 e 9 de Abril, e **unicamente** para os comboios n.ºs 22 e 25 dos mesmos dias.

IDA pelo comboio 22— Partida de Coimbra ás 3 h. 10 m. da manhã.— Chegada a Aveiro ás 5 h. 55 m. da manhã.

VOLTA pelo comboio 25—Partida de Aveiro ás 6 h. 22 m. da tarde.— Chegada a Coimbra ás 7 h. 48 m. da tarde.

Preços de Coimbra a Aveiro— 830 reis 2.ª classe.—600 reis 3.ª classe.

Para mais detalhes, vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 22 de Março de 1869.

O director
E. Goudchaux.

NUMERO 2263 — SABBADO 3 DE ABRIL DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimarães.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE ABRIL

A imprevidencia do governo manchou a honra da nação.

No dia 27 do passado foram protestadas em Londres algumas letras do emprestimo nacional, sem que os ministros se importassem com as deploraveis consequencias, que este facto trazia para o credito do paiz. O ministro da fazenda de Portugal achava pequeno assumpto para a sua elevada intelligencia, obter os meios indispensaveis, para conservar o credito e a honra da nação.

Eis o caminho,a que ministros ignorantes e ineptos levaram a governação publica. Não bastava, que dentro do paiz decretassem a miseria publica, e pretendessem assassinar a liberdade com o *ukase* de 18 de Março.Era ainda pouco para a expiação do crime, que o povo tem commettido, em não ter expulsado já para sempre das cadeiras do poder esses ambiciosos indecentes, que estão apostados a destruir Portugal.

A expiação devia ser maior. Devia tambem apresentar o paiz no estrangeiro, sem credito e sem honra, não se importando com a satisfação dos seus debitos, e deixando protestar as letras no prazo do vencimento.

Não póde ser maior o vilipendio, por que estamos passando.Não se administra,não se economisa, não se reforma, destroe-se a liberdade, fomenta-se a miseria, cerceiam-se os parcos ordenados aos funccionarios, conservam-se os passaes e proventos dos bispos, e só de vez em quando apparece alguma medida,como a reforma de instrucção publica, destinada a fazer retrogradar o ensino, a desperdiçar os dinheiros publicos, e a satisfazer patronatos immoralissimos.

A estes grande *beneficios* accresce agora a falta de pagamento nos prazos convencionados, e por consequencia o descredito perante as nações estrangeiras.

Não póde continuar este estado. E' preciso que o governo do paiz seja uma coisa séria. E' indispensavel, que sejam chamados desde já aos conselhos da corôa os homens competentes, para acabar com a orgia nefasta,que tem dirigido um frade immoral e devasso, ignorante e inepto, e capaz de todas as torpezas e de todos os crimes.

Abaixo o ministerio: é hoje o grito unanime de todos os liberaes. Abaixo o ministerio, dizemos nós com todos elles, porque não queremos acabada a independencia deste paiz, que similhantes actos estão minando continuamente. Abaixo o ministerio, será o grito de todos os filhos desta terra, em quanto a corôa não expulsar dos seus conselhos os que estão compromettendo a ella e á nação.

Uma portaria *economica*, sahida do ministerio do reino, e dirigida á secretaria da Universidade, expulsou d'alli dois dos seus melhores empregados, o sr. Innocencio Maria Correa Durão, habil paleographo, que recebia um salario insignificantissimo em relação ao seu merecimento; e o sr. Adriano Ferreira, mancebo de uma grande intelligencia e applicação, que trabalhava na repartição de contabilidade.

Os sacrificios feitos pelo sr.Innocencio á causa da liberdade, e os seus bons serviços prestados ha annos naquella repartição, tiveram a *devida* recompensa do frade borra, ex-capellão da fragata miguelista *Perola*.

E o serviço desempenhado por aquelles dois excellentes empregados, como hade ser feito agora, se na repartição falta quem tenha os conhecimentos necessarios da paleographia,e quem possua a pratica de contabilidade,para ajudar o distincto official o sr. Eugenio Antonio Galião?

Perderá o serviço publico,mas o frade terá tido a gloria de poupar 30 reis, para ajudar a pagar o desperdicio da reforma da instrucção publica. Lançam-se na miseria e na desgraça, funccionarios honestos e habeis, mas vae por diante a reforma *gloriosa* e *economica* de Fr. Antonio de Vizeu.

VARIEDADE

A INCONSTANCIA HUMANA

Ao meu amigo Augusto Pimentel da Gama

Estudar o homem! eis a maxima das difficuldades. Dissecar-lhe com o escalpello da razão e do estudo o coração, é trabalho baldado, porque d'elle só resulta a incisão das fibras.

O homem, naturalmente mudavel e inconstante, não póde estacionar sempre nas mesmas ideas, nos mesmos sentimentos, nas mesmas convicções. Contradictorio e voluvel, a preseverança é um mytho que elle não intende, é um symbolo que elle não decifra, é um problema que elle não resolve.

Voltaire negava ámanhã o que hoje affirmara com a eloquencia do convencimento. Wieland abandonou o scepticismo depois de haver lido a *Theodicea* de Leibnitz.

A natureza humana caracterisa-se pelas suas evoluções successivas; modifica-se, transforma-se, adquire uma nova face para o seu viver moral. Estudar pois o homem é observar-lhe todas as variantes moraes de sua existencia. Descer á analyse profunda do coração humano, é incarnar em Goethe e escrever o *Fausto;* é envolver-se na mortalha de Shakspeare e traçar o *Hamlet;* é confundirmo-nos com a individualidade de Herculano para retratarmos o *Eurico.*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLI

O marquez de Pombal em Coimbra em 1772

Cartas ao conde de Oeiras, filho do marquez de Pombal, escriptos de Coimbra por Mr.Goubier, e traduzidas do original francez

(Conclusão)

2.ª CARTA—DO 1.º DE OUTUBRO, ÁS 10 HORAS DA NOUTE

«Sr. conde.—Hontem ás tres horas da tarde, os lentes das faculdades de theologia, de direito canonico e de direito civil, compareceram no paço do sr. marquez de Pombal, onde prestaram juramento na sua mão, e sobre o evangelho, de cumprir os seus deveres: tinha-se, para este fim, posto uma mesa na grande sala do docel, mas não debaixo do docel: detraz estava uma cadeira, onde o sr. marquez se achava assentado: e tendo cada faculdade entrado por sua vez, os doutores lentes ajoelhavam, e o decano punha a mão sobre o livro dos evangelhos: o secretario da Universidade lia em alta voz a formula do juramento, e quando acabava, o decano dizia: —*Assim o juro.* Seguia-se o segundo, e depois de ter pronunciado as mesmas palavras, sem que o secretario tornasse a ler a formula, dava logar a um terceiro, e assim por deante.

Tendo acabado esta ceremonia, voltaram á Universidade,para onde o sr. marquez se dirigiu um momento depois em carruagem, e em pequeno cortejo, sem ser de capa e volta. Subiu á tribuna do reitor, e ahi o seguimos. A sala grande dos actos estava ornada como em dia de gala: o reitor tomou logo o seu logar na sala, á direita do throno.

A' esquerda se tinha collocado fora do costume uma cadeira coberta de velludo carmezim,para servir ao acto de posse de cada lente. Depois de todos terem tomado o seu logar, o secretario da Universidade subiu á dita cadeira, e depois de ter exposto em poucas palavras o objecto da ceremonia, abriu o papel que continha a promoção dos lentes, chamou-os seguidamente um a um, cada um pelo seu nome, e lhes notificou a escolha que Sua Magestade tinha feito delles para reger tal ou tal cadeira, accrescentando sempre:—*Eu lhe dou esta posse da parte de el-rei com este reverendo abraço.*

Era o velho secretario que fazia esta ceremonia, dizendo em seguida a cada um daquelles que conhecia mais particularmente, algumas palavras de comprimento particular, que faziam sempre rir: depois de ter dado o seu abraço, descia da cadeira; o novo lente subia a ella e fazia um curto agradecimento a el-rei e ao sr. marquez, e dava depois logar a que o secretario fizesse ao seguinte a mesma ceremonia.

O lente de vespera de theologia, que é um conego regular de Santa Cruz, não satisfeito com um comprimento já bastante longo, mimoseou-nos com duas odes latinas, dirigidas uma a el-rei, e outra ao sr. marquez de Pombal, que duraram cerca de meia hora. Se cada um dos outros tivesse feito outro tanto, tinhamos para mais de dois dias, porque havia 48 lentes: felizmente os outros tiveram dó de nós, e á noite tudo estava terminado.

O pae de v. ex.ª, que, como v. ex.ª sabe, gosta muito de conversar, logo que viu o caminho que isto levava, passou á sala do reitor a conversar com algumas pessoas até ao fim da ceremonia. Voltámos depois todos a casa.

(Até aqui pertence ao ultimo de Setembro)

Hoje, ás 10 horas da manhã, dirigimo-nos em pequeno cortejo á capella da Universidade. O sr. marquez foi de carruagem. As faculdades ahi se acharam, e o pae de v. ex.ª tendo tomado o seu logar debaixo do docel,na sua cadeira, ao lado do altar, tendo á sua direita o reitor, o sr. conde da Ponte, o sr. conde de Sampaio, o vice-reitor, etc., etc., entoou-se e cantou-se uma missa do Espirito Santo, depois da qual as tres faculdades se dirigiram uma apoz outra ao pé do throno, defronte do qual havia uma mesa, e depois de terem todos ajoelhado, o decano de cada faculdade leu em alta voz o juramento da Conceição, e depois o *Credo*, e a profissão de fé, e cada um poz por sua vez a mão sobre o evangelho, pronunciando:—*Juro.*

O sr. marquez dava algumas instrucções em voz baixa a cada doutor que veiu jurar, a respeito das falsas decretaes, sobre as quaes era necessario esclarecer a sua consciencia.

Devo confessar, e a força da verdade deve arrancar identica confissão da propria boca de seus inimigos, nunca vi homem tão universal como o pae de v. ex.ª. Não presta somente attenção ás cousas grandes; occupa-se egualmente das pequenas.

Não o larguei um momento depois que parti de Villa Nova: tenho estado a quatro passos delle, quer ao lado, quer deante, quer detraz; nada tenho perdido do que elle tem feito, nem de tudo o que tem dito. Ha momentos em que chego a persuadir-me que não é homem.

Sahimos desta ceremonia á meia hora depois do meio dia.

A's quatro horas dirigimo-nos em grande ceremonia e em grande gala á Universidade. A corporação veiu esperar o sr. marquez. Todas as tropas estavam em armas: em fim tudo se passou com a mesma pompa que no dia da publicação dos estatutos, á excepção da concorrencia que foi muito mais numerosa. Grande quantidade de fidalgos de Lisboa, tanto curiosos como estudantes: o que ha de melhor em nobreza de todas as provincias, tudo alli se achava: em fim, que direi eu a v. ex.ª? Se não tivesse vindo aqui, e visse depois em pintura em Lisboa o que estou vendo com

Fausto é a tela surprehendente, em que o grande genio allemão esboçou os lineamentos grandiosos da humanidade, na sua expressão caracteristica—a ancia de saber—*Hamlet* é a personificação da duvida, com todas as suas torturas, com todas as suas fallibilidades, com todas as suas contradicções. *Eurico* é a alma alanceada, que extravasa fel, é o sentimento mais sublime suffocado no seu germinar, é a taça de sangue, que leva a saciedade aos labios sequiosos.

Estas creações monumentaes esculpturam as tres feições intimas da vida da humanidade, *saber, duvidar* e *soffrer*.

A contradicção humana revela-se em todas as evoluções do ser. O homem contesta o homem. A sciencia desmente a sciencia. O facto contradiz o facto. E o homem desenvolve-se, a sciencia aperfeiçoa-se, e o facto observa-se no seu antagonismo eterno. Diogenes, o philosopho cynico, é o reverso de Kempis, o escriptor mystico. Cartuche é uma negação de Mallilatre; Chenier e Joanna d'Arc foram a anthitese de Robespierre e de Carrier; isto na ordem moral.

No mundo physico as revoluções são continuadas e seguidas. Os continentes surgiram das bacias pantanosas; os valles cavaram-se pelas guerras potentes da natureza; os mares abarcaram com o seu dominio os plainos florescentes, e a vegetação foi suffocada pelos éstos das vagas embravecidas. As camadas differem e variam; as argilas differençam-se na sua composição; os fosseis, testemunhas destas revoluções successivas no mundo material, incluem em si a demonstração de um facto—a sua transformação.—

Na esphera philosophica e litteraria dá-se a mesma serie de transmutações. Os choques e os embates succedem-se; os systemas e as escholas abalam-se mutuamente, e novas opiniões, e novos principios proclamam-se sobre as ruinas de velhas convicções. Platão encontra o sensualista Hobbes. Lametrie protesta no seu atheismo contra o pantheismo de Spinosa. Malebranche provoca os sorrisos de Diderot, e Pascal alcança de Voltaire os mais injuriantes apodos.

Goethe produz com o *Werther* uma influencia tragica na sua epocha, e a *Mania do sentimento* é o antidoto, com que o sublime auctor do *Fausto*, cura os estragos do veneno, que propinára. Schiller traça com mão firme a acção heroica de *Guilherme Tell*, e desenha depois os caracteres selvaticos dos *Salteadores*. O *Paraizo perdido* permaneceu por vinte annos no mais profundo esquecimento, e Addison, criticando magistralmente a obra valiosissima do poeta inglez, levantava do olvido a creação genial.

Na politica, na religião, e nas artes observam-se tambem as transformações continuas, que distinguem a entidade moral do homem. A vida das nações altera-se cada seculo, e os costumes, e os usos fundiram-se em outros moldes. As gerações, que dormem no seu silencio imperturbavel, fizeram as leis e os codigos, que a geração hodierna modifica e aperfeiçoa.

A instabilidade das coisas humanas reflecte-se em todo o tabular do ente pensante. A crença, a habitadora do coração, a filha do sentimento, verga-se e oscilla perante os resultados do calculo. A intelligencia é vencida nas suas operações, graves e serias, pelo impulso instinctivo da alma, que a despeito do grosseiro positivismo, nos eleva ás regiões do bello e da verdade. O gelo do egoismo liquidifica-se ás vezes pelo calor suave de uma idea do coração. A crença desfaz-se como um rolo de fumo, quando o sopro do scepticismo bafeja. A descrença esvae-se velozmente, logo que a luz da fé fulgure no coração. E o homem é a anthitese, a contradição perpetua, o antagonismo continuado. O homem, como um dos élos da grande cadea da humanidade, como a unidade symbolica de todo o genero humano, sente em si este peso insoffrivel da negação constante.

A instabilidade das coisas humanas é um axioma incontestavel: o conhecimento, pois, desta verdade será o phanal mais luminoso, que alumie as trevas das sendas espinhosas da vida.

João de Sousa Araujo

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense.—Por noticias da Figueira, sabemos que no dia 21 do mez passado, se arremataram em praça as alvenarias, cal, area e lagedo para as casas, que vão construir-se no novo bairro de Santa Catharina.

Arrematou-se egualmente a construcção de um barracão para officina de carpinteiros e arrecadação do material necessario, ferramentas e utensilios, por preço inferior ao que havia sido orçado pelo engenheiro architecto da companhia. Não foi grande a differença para menos, é verdade; mas assim mesmo foi importante no sentido de provar o nenhum fundamento das ideas que se propalavam de que o orçamento era baixo, e de que ninguem o aceitaria. Pois não só houve quem o aceitasse, mas houve quem tomasse a obra por quantia inferior á que nelle se calculava.

Estes, e outros desenganos, que em breve se succederão, irão mostrando aos artistas tanto da Figueira, como de fóra d'ella, que os orçamentos da companhia são feitos por quem sabe do seu officio, e que não ha da parte da direcção, ou do seu engenheiro, intenção ou desejo algum de enganal-os e de locupletar-se com o seu prejuizo.

A'manhã hãode arrematar-se todas as madeiras e o resto dos materiaes para as construcções; e no dia 11 far-se-ha a arrematação de todas as obras de carpintaria, divididas pelas differentes especies de trabalho; e bem assim das obras de pedreiro, necessarias para a conclusão dos predios, devendo a esse tempo achar-se já bastante adeantado o serviço das paredes.

Dissemos em tempo neste jornal que o activo e incançavel director da companhia, o sr. Antonio Ferreira d'Oliveira, descobrira nos terrenos da mesma companhia agua nativa, bem como pedra e saibro, do que tudo se poderia tirar muita utilidade para as obras do novo bairro.

Agora accrescentaremos que o mesmo director, acompanhado do engenheiro architecto da companhia, do mestre d'obras e do empreiteiro, que arrematou o fornecimento da pedra para as construcções, fizeram ultimamente um reconhecimento naquelles terrenos e verificaram que existe com effeito nelles uma excellente pedreira que dará pedra em abundancia para todas as obras; optimo saibro; e, o que mais importa ainda, agua nativa, que, pela sua abundancia e boa qualidade, servirá não só para as construcções, mas para beber e para os usos culinarios.

E' sabido que as aguas filtradas pelos granitos e camadas de saibro são as mais puras e saudaveis, porque perdem por esse meio todas as particulas calcareas, que tão nocivas são á saude.

Ora as aguas que se encontram nos terrenos da companhia estão exactamente nesse caso. Vae portanto o engenheiro architecto tratar de estudar o modo de distribuil-as por zonas, que possam abastecer a maior parte das casas que se construirem no novo bairro; porque felizmente o nivel em que se encontram parece favorecer aquella distribuição.

Escusado é dizer quanto a realisação desta ideia hade tornar valiosas as casas se os seus proprietarios, com o auxilio do municipio, quizerem, como certamente quererão, fazer para isso o necessario sacrificio.

O engenheiro da companhia propõe-se tambem a fazer os precisos estudos para a canalisação das materias fecaes, aproveitando-as para guano.

Com os referidos melhoramentos ficará o novo bairro de Santa Catharina com todas as condições de commodidade, e de hygiene, que é possivel desejar.

Mendicidade.—Em cumprimento do edital do governo civil deste districto, de 10 de Novembro do anno findo, está-se a proceder na administração deste concelho de Coimbra á matricula dos pobres a quem é permittido pedir neste concelho e districto. Os pobres a quem é concedida a licença são obrigados a trazer o distinctivo de uma medalha, que para esse fim se lhe entrega, e uma licença assignada pelo administrador do concelho.

Para a concessão da licença é preciso attestado do regedor respectivo, pelo qual mostrem que residem pelo menos ha dois annos no concelho, ou que d'elle são naturaes; e egualmente attestado da junta de parochia em que se prove que o pretendente é não só effectivamente pobre, mas que tem impossibilidade absoluta de adquirir pelo seu trabalho meios de subsistencia em consequencia de velhice, molestias incuraveis, ou, em caso de viuvez, gravame de filhos em edade tal que não possam auxiliar ainda o sustento de sua familia.

E' prohibido aos pobres:

1.º Pedir depois das nove horas da noite;

2.º Pedir acompanhado de alguma pessoa, ainda mesmo menor, que não venha mencionada na licença;

3.º Pedir nas escadas dos templos, repartições publicas, escolas e casas particulares;

4.º Pedir dentro dos templos, passeios publicos, botequins e casas de negocio;

5.º Pedir fazendo alaridos ou mostrando chagas asquerosas;

6.º Pedir insistindo e perseguindo os transeuntes com supplicas e lastimas importunas;

7.º Tocar e cantar pelas ruas e quaesquer logares publicos, sem licença especial e por escripto, passada pela auctoridade administrativa competente.

A matricula dos pobres neste concelho de Coimbra principiou no dia 10 de Março, e já hoje estão matriculados 71.

Donativos.—O Asylo de Mendicidade de Coimbra teve ultimamente os seguintes donativos:

2:000$000 reis de 20 acções da companhia Utilidade Publica, que deixou no seu

---

meus proprios olhos, atirar-me-hia ao Tejo, de desesperação.

Todas as janellas estavam guarnecidas de cobertores magnificos até ao tecto, e ornadas de damas: e via-se um ar de alegria e de satisfação em todos, que dava animação a toda esta festividade.

Entrando na sala dos capellos, e tendo cada um tomado os seus logares, o padre Antonio Bernardo, ecclesiastico secular, e lente de prima de theologia, pronunciou a oração inaugural em latim, muito bem feita, mas um pouco longa: durou uma hora e dez minutos, depois do que, o sr. marquez sahiu com as mesmas formalidades.

Todas as pessoas de distincção se dirigiram á galeria da assembleia do paço, onde houve tres mesas de jogo. Na primeira, jogaram a esposa do governador do Porto, o sr. embaixador de Hespanha, o sr. bispo de Bragança, e eu, a *cruzado novo*; na segunda, a senhora D. Violante de Mello, o bispo de Marianna ou Macau, o filho do sr. Sebastião Correia, irmão do visconde da Asseca, e outro fidalgo; a terceira, a *dezeseis tostões*, e a uma peça de aposta, os srs. condes da Ponte e Sampaio, e o morgado, que parte depois de ámanhã. Tal é o passatempo de todas as noutes.

O correio está a partir, e eu não tenho tempo senão para assegurar a v. ex.ª da ternura respeitosa com a qual tenho a honra de ser, etc.»

(Até ao 1.º de Outubro)

3.ª carta—de 4 de outubro

«... Sexta feira 2, festejamos os annos da mãe de v. ex.ª Toda a nobreza veiu fazer os seus comprimentos de manhã; uma grande parte ficou para o jantar, no fim do qual o pae de v. ex.ª se dirigiu em grande ceremonia e com a pompa costumada á Universidade, onde ouvimos o discurso que pronunciou D. Carlos de Figueiredo, lente de vespera de theologia, relativamente á abertura das escolas desta faculdade. O discurso durou 40 minutos, e foi admiravel a todos os respeitos: o orador recitou com uma vivacidade e energia, que lhe deu um dobrado valor.

De volta ao paço com a mesma pompa, ahi achamos numerosa companhia. A mãe de v. ex.ª não sahiu naquelle dia, e a noute passou-se a jogar e conversar.

Sabbado 3, foi de repouso pelo que respeita ás funcções publicas, mas não para os trabalhos particulares, aos quaes o sr. marquez se entrega com o zelo infatigavel que o caracterisa. O peso do trabalho que acabrunha ordinariamente aquelles que a elle se entregam, e os força algumas vezes contra vontade ao repouso, parece ser para elle, não digo somente um prazer, mas uma fonte, donde recebe novas forças.

Que utilidade, que felicidade e que gloria, não promettem os seus trabalhos ao estado, á sua patria, e ao seu rei! O seu rosto respira a alegria, a serenidade, e a saude.

Os estatutos foram recebidos com a maior avidez, e produziram sobre os espiritos o effeito que o sol produz sobre duas aves de especies differentes. Inflamma a aguia que voa com os olhos abertos em direcção aos seus raios, e faz fugir o mocho, que corre esconder-se no fundo das florestas. Tal foi o effeito dos novos estatutos.

Apenas foram divulgados, todos aquelles a quem anima o verdadeiro desejo, de estudar, de adquirir a sciencia, e de accender o facho do genio, aos raios do astro que os alumia, abraçaram-nos com um ardor, que promette a Portugal ondas de luz, e seculos de esplendor. Mas tambem a aurora não achou em Coimbra, na manhã seguinte, a multidão de ineptos, dos sustentaculos da ignorancia e do idiotismo, que julgando achar ainda aberto para elles o templo da preguiça, onde tinham entrada franca, tinham chegado em multidão para se fazer inscrever em casa do porteiro: na mesma noute que se seguiu á publicação, julgaram ver em sonho a vigilancia, com um azorrague na mão, expulsando a preguiça e seus vassallos dos cursos da Universidade, ao passo que Minerva conduzia os seus favoritos ao interior do paço das sciencias. Ao primeiro estalo do açoute da vigilancia, acordaram em sobresalto, apoderou-se delles o medo, desappareceram de Coimbra antes de amanhecer, e desembaraçaram o santuario da sabedoria, dos homens maus, que convertendo talvez um dia, em veneno o mel com que os nutrissem, teriam sido o flagello de sua propria mãe. Ficou entre nós a parte mais numerosa e mais sã; e essa, é hoje objecto dos cuidados do pae de v. ex.ª, esperando que ella se torne objecto da admiração e do amor da nação.

Hoje domingo, 4 do mez, os brazileiros fizeram uma grande festa na sua egreja, que está junta ao paço episcopal. O sr. bispo de Marianna, anteriormente de Macau, officiou pontificalmente. Houve uma missa solemne a musica, e um soffrivel sermão. A festa durou tres horas e meia.

O pae e mãe de v. ex.ª assistiram em uma tribuna da sua residencia, que communica com a egreja. O sr. reitor teve as honras de se assentar defronte do throno do bispo, e toda a nobreza foi collocada na egreja com distincção. Tudo se passou com muita magnificencia, ordem e grandeza.

Depois do meio dia o pae de v. ex.ª foi a S. Francisco, e a Santo Antonio dos Olivaes. A mãe de v. ex.ª não sahiu. Ella penhora a todos com as suas attenções e delicadesa, assim como o pae de v. ex.ª.

O sr. reitor é um homem encantador na sociedade: é impossivel excedel-o em polidez e amabilidade: e a respeito de seus deveres, parece-me que tudo justificará a escolha que o pae de v. ex.ª fez delle para honral-o com a sua confiança.

Fui hontem ver o sr. prior mór, que passa muito melhor. Está a um quarto de legua da cidade, *nos saudosos campos do Mondego*.

Fiz ao mesmo tempo uma visita á senhora embaixatriz, que é a affabilidade em pessoa. E' amavel sem ser bella, tem espirito, é obsequiosa para com todos, faz muito bem as honras de sua casa, e é para todos agradavel. Faz fiel companhia á mãe de v. ex.ª, assim como a esposa do governador do Porto. O sr. embaixador ama sua mulher, e por ella amado, e não lhe leva a mal que se mostre amavel para todos.

Não digo nada do conde da Ponte. V. ex.ª sabe quanto elle anima e vivifica a sociedade. O sr. morgado sempre encantador, sempre amigo dos seus amigos, penhora a todos com as suas attenções.

Eis, senhor conde, as pessoas illustres e caras com as quaes tenho a felicidade e a honra de viver.

Escapam-me de vez em quando alguns suspiros por Lisboa. Não é isso para admirar: v. ex.ª está lá; e eu seria o mais ingrato dos homens, se não conservasse por v. ex.ª a mais terna e respeitosa amisade.

E' com estes sentimentos inviolaveis que eu terei sempre a satisfação de ser, etc.»

---

testamento o sr. José de Miranda Carvalho, proprietario e capitalista da cidade de Vianna do Castello.

4$800 reis, donativo da exm.ª sr.ª D. Antonia Rita de Almeida, para suffragar a alma de seu irmão o sr. Manoel de Almeida Fernandes.

15$000 reis, da mesma exm.ª sr.ª, para suffragar a alma de sua irmã a exm.ª sr.ª D. Esperança Ricardina de Almeida.

Asylo de Mendicidade.—Foram ultimamente admittidos mais 8 pobres no Asylo de Mendicidade de Coimbra.

Fica assim o Asylo com 40 pobres, sendo 21 homens, e 19 mulheres.

Suffragios.—Na segunda feira proxima, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, a direcção do Asylo de Mendicidade manda dizer uma missa na egreja de Santa Cruz, por alma do seu bemfeitor o sr. José de Miranda Carvalho.

A mesma direcção manda dizer na dita egreja, na sexta feira, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, uma missa por alma da exm.ª sr.ª D. Esperança Ricardina de Almeida e seu irmão o sr. Manoel de Almeida Fernandes.

A ambas as missas assistirão a direcção e os asylados.

Policia sanitaria.—Está em execução neste concelho de Coimbra, desde o dia 1 de Janeiro do corrente anno, o regulamento do Governo Civil deste districto, ácerca das toleradas.

Nos tres mezes de Janeiro, Fevereiro e Março ultimos tem havido o seguinte movimento.

Matricularam-se durante todo esse tempo 94; sendo solteiras 91, casadas 2, e viuva 1.

Destas eram sem profissão 22, criadas de servir 59, costureiras 11, padeira 1, e vendeira 1.

Pertenciam ao districto de Coimbra 47, ao de Lisboa 2, ao do Porto 10, ao de Vizeu 16, ao de Santarem 3, ao da Guarda 4, ao de Aveiro 3, ao de Villa Real 2, ao de Bragança 2, ao de Braga 3, ao da Horta 1, da provincia de Pontevedra, em Hespanha, 1.

Das 94 matriculadas, ausentaram-se de Coimbra durante os tres mezes, 42; e ficaram existindo sujeitas á inspecção sanitaria, 52.

Nos referidos tres mezes foram remettidas para o hospital 25, e sahiram delle 19.

Postos de cobrição.—Acha-se estabelecido nesta cidade um posto de cobrição, com tres cavallos reproductores; e outro posto em Monte Mór o Velho, com um só cavallo. Serão admittidas á creação todas as eguas fantis.

Os creadores devem aproveitar esta occasião para o cubrimento das suas eguas, a fim de obterem o aperfeiçoamento das raças, e por conseguinte um grande melhoramento na industria agricola.

Loteria hespanhola—Pela administração deste concelho de Coimbra se tem nesta semana procedido á apprehensão das cautellas da loteria hespanhola, que andam vendendo differentes cautelleiros pelas ruas da cidade.

Sub-delegado de saude—Pelo governo civil deste districto foi nomeado sub-delegado de saude deste concelho de Coimbra, o sr. bacharel José Maria Coutinho.

Festividade.—Na proxima segunda feira, 5, hade ter logar com toda a pompa a festividade de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, na sua capella em Santa Clara.

Curiosidade—Porque não terão comparecido na inspecção militar os n.os 1, e 2 da freguezia de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho?

E' provavelmente *justiça* do administrador, e *zelo* do magistrado superior do districto!

Andem assim que vão bem. A hypocrisia já é bastante conhecida, para enganar ninguem.

Festividades.—Dizem-nos da Varzea de Cea, que foram naquella povoação celebradas as festas da semana santa com muita decencia e apparato.

Pregaram o revd.º prior de S. Gião, e o revd.º prior da Folhadosa; havendo na sexta feira procissão, acompanhada da boa philarmonica do Ervedal, dirigida pelo seu distincto mestre o sr. Bandeira.

A orchestra foi habilmente regida pelo eximio advogado o sr. Dr. Antonio Bernardo, da Folgosa, que briosamente tomou este trabalho gratuitamente.

Exposição districtal.—O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da Associação dos Artistas, recebeu do governo civil deste districto o seguinte officio:

«Governo Civil de Coimbra—1.ª Repartição—N.º 38—Illm.º sr.—Constando na Direcção Geral do Commercio e Industria do Ministerio das Obras Publicas, que a Associação dos Artistas de Coimbra resolvera effectuar uma exposição de productos artisticos e da industria agricola e fabril, foi-me declarado pelo exm.º Director Geral, Rodrigo de Moraes Soares, a fim de o participar á mesma Associação, que ella póde contar, por parte daquella Direcção, com a sua coadjuvação para tão louvavel empenho.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra 1 de Abril de 1869.—Illm.º sr. presidente da Associação dos Artistas—O Conselheiro Governador Civil, *Basilio Cabral Teixeira de Queiroz*.»

Hospitaes da Universidade.—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, em Março ultimo, é a seguinte:

RECEITA

Saldo, que passou do mez antecedente	289$283
Recebido do cofre academico	1:294$845
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes	363$750
Idem da Misericordia de Coimbra	41$665
Idem de dietas pagas por doentes dos hospitaes	3$120
Reis	1:992$665

DESPEZA

Pagos aos empregados os ordenados de Janeiro ultimo	96$565
Comedorias aos ditos, desde 25 de Janeiro até 15 de Fevereiro	163$715
Dietas aos doentes	563$845
Combustivel e illuminação	115$635
Utensilios	296$590
Reparos nos edificios	131$710
Entregue ao thesoureiro do cofre academico, todo o recebido em Março, independentemente do mesmo cofre	408$535
	1:776$595
Saldo que passa ao mez seguinte	216$070
Reis	1:992$665

Ainda os hospitaes da Universidade.—O movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade, em Março ultimo, foi o seguinte:

Existiam 230—Entraram 196—Sahiram 169—Morreram 23—Ficaram existindo 234.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 31.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 720 a 740—Dito mourisco 680 a 690—Milho branco 450 a 460—Dito amarello 450 a 460—Dito de Caminha 440—Feijão branco 770 a 780—Dito vermelho 750 a 760—Dito rajado 650 a 660—Dito frade de 380 a 400—Cevada 300 a 320—Batatas 380 a 400—Linhaça 700 a 750.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 670 a 680—Dito branco 660 a 670—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 620 a 650—Dito branco 620 a 650—Dito rajado 540 a 550—Dito frade 440 a 450—Cevada 290 a 300—Batatas 240 a 260—Azeite 1$500—Vinho por almude 800.

Policia municipal.—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«E' grande o desleixo da camara municipal de Coimbra, em fazer executar as suas posturas a respeito das pastagens de cabras; e é um grande mal este, para o nosso paiz, porque a agricultura está muito decahida, os lavradores muito desanimados, pelos muitos abusos dos cabreiros; muitos são os terrenos que já se não cultivam e que antigamente davam bellos pães, e tudo isto pela falta de protecção do governo.

Em Eiras os cabreiros mettem as cabras ás searas com o maior cynismo, ameaçando ainda o lavrador, que se não se cala, lhe acabam com as searas; tal é o triste estado em que está Portugal.

A camara, deve ter presente que a agricultura é um dos principaes ramos do paiz, e que não se deve ver com tanto abandono; deve tambem ter presente que nos faltam ao anno 150:000 moios de cereaes para o consumo da população, e assim veja o que faz.»

Irmandades e confrarias de Polares.—Ha neste concelho 3 irmandades e confrarias, com 211 irmãos, todas legalmente erectas.

Têem de capitaes:	
Em escripturas	579$580
Em predios	644$000
Total	1:223$580
Têem de rendimento:	
De juros	28$974
De fóros e rendas em dinheiro	34$300
De annuaes e joias	8$900
De esmolas e promessas	96$240
Total	168$414
E' a despeza de	235$460

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Hoje como hontem: isto é, ainda não estão removidas completamente as difficuldadas para o pagamento da letra de 500:000 libras á Société generale, de Paris; mas diz-se que aquelle estabelecimento espera mais 8 dias; e que o governo conta durante este tempo alcançar a quantia precisa para satisfazer o que deve á Société generale.

E' isto o que se diz, mas por emquanto não posso affiançar que seja a verdade, comquanto o deseje, pois todos devemos fazer ardentes votos, para que a firma do governo portuguez não passe segunda vez pelo desaire, que soffreu no dia 27 em Londres, pela falta de pagamento de algumas letras, que se tinham vencido no dia 24.

A que estado nós chegamos, que só nos querem emprestar dinheiro com condições humilhantes, segundo geralmente se diz, e estamos expostos a gravissimos males. Não sei de quem é a culpa, nem vem aqui tractar disso. O que queremos é que o governo, que tem obrigação de resolver a crise, tenha a coragem para o fazer, acabando com delongas e demoras, que aggravam cada vez mais a crise.

Ainda hoje o *Jornal do Commercio*, que é folha insuspeita, porque tem sido sempre benevola para com o governo, occupa-se no seu artigo principal do facto desgraçado que se deu em Londres no dia 27, e apesar da simpathia que lhe merece o sr. ministro da fazenda, não deixa comtudo de estranhar as suas hesitações e delongas na resolução de certos negocios e principalmente na demora em realisar o emprestimo grande para a consolidação da divida fluctuante.

O artigo a que me refiro, pela verdade com que expõe a questão, e pela cordura e bom senso que se encontram nas suas considerações, devia ser aqui transcripto completo, mas por me faltar espaço, consigno os seguintes periodos:

«Algumas letras, das que representavam o chamado emprestimo nacional, foram protestadas em Londres no sabbado passado, mas logo pagas no dia immediato.

Este desagradavel acontecimento, posto que de pouca significação financeira, porque apenas foi devido ao inesperado retardamento de um despacho telegraphico, comprova todavia que o governo e os seus principaes agentes, não tem em materia de tanta delicadeza a indispensavel previsão e diligencia. Bem sabia o ministro os encargos que tinha para certo dia, e não desconhece de certo quanto importa ser pontual em negocios desta natureza; o seu dever portanto era prevenir-se a tempo; e prevenir-se a tempo em taes assumptos não é deixar para a ultima hora, nem sujeitar a eventualidades que não são raras a provisão dos fundos de que tinha absoluta necessidade.

«Ninguem ignora que essas letras representavam uma parte da divida fluctuante, e todos sabem que a reforma de quaesquer titulos, dos que constituem essa divida, são sempre substituidos por outros, de emprestimos parciaes contrahidos com mil difficuldades. Em quanto este for o nosso deploravel estado financeiro é preciso que o governo viva n'uma eterna fragua, batendo a todas as portas, requerendo a todos os banqueiros para, pelo preço de todas as humilhações, obter em cada dia a somma com que no dia seguinte ha de resgatar a sua honra. Todos se lembram do extremo aperto com que elle, ha tres mezes, invocou o patriotismo das praças de Lisboa e Porto, para salvar-se então de encargos inevitaveis. A's amarguras desse dia seguiram agora eguaes difficuldades que só no momento derradeiro conseguiram ser vencidas.

Parece-nos que o governo vae confiando demasiadamente na sua boa estrella, e a exagerada crença com que tem recebido promessas que nada valem, e offerecimentos demonstradamente irrealisaveis, concorrem para compromettel-o gravemente, lançando-o e mantendo-o n'uma irresolução cheia de perigos que de dia em dia se aggravam sensivelmente. Acreditamos que este caso de Londres fosse realmente provocado pela demora de um telegramma, pelo descuido de um agente, ou pela promessa inesperadamente illudida, de um banqueiro; mas estes casos hão de por força tornar-se chronicos e frequentes, se de prompto não acudirmos com medidas energicas á deploravel situação em que nos achamos.»

O artigo conclue assim:

«Um governo mais resoluto e entendido em materia financeira houvera já negociado, e em termos aceitaveis, o emprestimo de que hoje é impossivel prescindir; e não teria de certo esquecido a começada desamortisação, base larga e segurissima de um expediente financeiro, recommendado não sómente por solidas razões economicas, mas pela pratica de outras nações, amplamente justificada.

O ministro em vez de proceder espera. Mas o tempo que vai correndo precipitadamente traz aggravada a malicia de cada dia.»

E tem razão a folha commercial. De dia para dia aggrava-se mais a nossa situação, e d'aqui a pouco ninguem sabe o que nos ha de acontecer.

Sobre os bens desamortisados poder-se-ha fazer uma boa operação, que nos livre de grandes embaraços presentes e futuros. Os que nos emprestam dinheiro pedem-nos garantias, e estão no seu direito, mas quanto menores forem as que lhes apresentamos maiores serão os encargos que elles nos exigem, porque a operação que com boas cauções poderia ser uma simples operação de credito, tornar-se-ha por elles de risco.

Ora se nós dermos boas garantias, e nenhuma póde ser superior á dos bens de raiz, é claro que nos assiste direito de exigir condições menos onerosas, e teremos muita gente que queira contratar comnosco, o que nos dará ensejo de tirar partido da concorrencia.

Mas em vez d'isto, o que fazemos? Estamos a vender a pouco e pouco os bens desamortisados, e vamos assim destruir a unica base para uma boa operação de credito, que nos salve!

Deste systema de administrar a fazenda publica resulta fazermos operações desgraçadas, verdadeiros emprestimos de risco, e em vez de recorrermos ao credito estamos recorrendo ao descredito, que outra cousa não são esses contractos leoninos que os ministros da fazenda tem assignado.

Antes de passar a outro assumpto devo dizer que consta que Mr. Goschen recebeu a triste noticia do fallecimento de uma irmã, que muito queria. E' mais uma contrariedade que augmenta as difficuldades do negocio, o qual tem sido acompanhado de peripecias extraordinarias.

O que mais souber sobre este objecto direi logo pelo telegrapho.

Hontem houve comicio na Associação Progressista. Durou pouco tempo, porque se receiou que houvesse desordem entre alguns membros da assembleia, que se dirigiram reciprocamente phrases pouco respeitosas. Cá fóra um grupo de populares provocou por diversas vezes a gente que estava no comicio e o delegado da auctoridade, que foi assistir ao comicio, que teve por duas vezes de intervir, a fim de que as cousas não tomassem um caracter mais grave.

Parece que amanhã haverá um grande comicio promovido pelas pessoas que promove-

ram os que houve na travessa da Queimada. Creio que não houve hoje comicio por falta de casa adequada.

Tem estado publico o edificio pertencente á companhia das aguas, no Terreiro do Trigo, onde estão assentes as machinas que elevam a agua ao reservatorio da Veronica.

E' digna de ver-se aquella obra, que faz honra ao intelligente engenheiro o sr. dr. Pires que a dirigiu, pouco depois de ser começada pelo sr. Joaquim Nunes de Aguiar.

O edificio tem dois pavimentos. Ao rez do chão estão collocadas as caldeiras, os poços e os reservatorios; no segundo estão as machinas.

O reservatorio póde conter 900 metros cubicos de agua, e o reservatorio da Veronica póde conter 4:700 metros.

São duas as machinas; ambas da força de 30 cavallos, e custaram 18 a 19 contos de reis. Durante 24 horas, cada machina póde fazer subir ao reservatorio da Veronica 2:400 metros de agua, a uma altura de 70 metros acima do nivel do mar.

Na casa das machinas ha um guindaste, que serviu para a collocação de todas as peças das mesmas, e que tambem servirá quando fôr necessario fazer-lhes qualquer concerto. Este guindaste, que custou 1:800$000 rs., pouco mais ou menos, fez economisar uns poucos de contos de reis á companhia, e evitou talvez algumas desgraças muito triviaes em obras d'aquella natureza.

O guindaste move-se por uma roda de drenagem, em dous carris collocados no alto das paredes lateraes, e a gradaria que rodeia as alavancas das machinas, bem como as vidraças de uma grande janella que dá para um pateo, se desmancham, quando for preciso tirar qualquer peça que necessite de concerto.

Todo o edificio foi concluido em 11 mezes, pois a obra que começou em 14 de Abril de 1868 acabou a 14 de Março do corrente anno. Calcula-se toda a despeza do edificio em 50 a 60 contos de reis, e a do reservatorio da Veronica em 27 contos, quantias muito inferiores ao que se póde calcular á primeira vista, e ao que já foi calculado por pessoas da especialidade.

A chaminé tem 40 metros de altura e foi feita com 270:000 tijolos, por dois pedreiros portuguezes.

Repito que é digna de vêr-se aquella obra, e quem for amigo do sr. engenheiro Pires, deve felicital-o por ter o seu nome ligado a um estabelecimento que lhe dá muito credito, e que é de grande utilidade para esta capital.

Consta que fora agraciado com o titulo de barão de Mogofores, o sr. Manoel Ferreira de Seabra, membro do Supremo Tribunal de Justiça.

Diz-se que é candidato ministerial por Villa Real o sr. barão de Ribeira da Pena; pela Regoa, o sr. Mello e Faro; por Alijó, o sr. dr. Barros; por Chaves o sr. Xavier de Moraes; e por Valle Passos o sr. Julio do Carvalhal.

Deu hontem entrada na cadeia no Limoeiro, o sr. Amorim, ex-administrador do concelho de Obidos, accusado de ter dado um tiro contra o sr. Paes Gago, que alli serviu de escrivão da fazenda.

O sr. Manoel Baeta de Vasconcellos foi exonerado, pelo pedir, do officio de escrivão da camara municipal da Pampilhosa.

Foi nomeado vogal do conselho filial de beneficencia da cidade do Porto, o sr. Antonio Martins dos Santos.

Foi exonerado de administrador substituto do concelho de Meda o sr. Casimiro de Almeida Loureiro Cardoso, e foi nomeado para o substituir o sr. Aurelio Cesar de Almeida Leitão.

O sr. Antonio Ferreira da Silva Brito, capitalista do Porto, fez o importante donetivo de 500$000 reis ao Asylo Maria Pia. Louvores ao generoso bemfeitor.»

A' ULTIMA HORA

Inauguração do novo bairro de Santa Catharina, na Figueira da Foz

Recebemos agora mesmo noticias relativas a esta solemnidade, das quaes extractamos o seguinte:

Tendo a direcção da *Companhia Edificadora Figueirense* destinado o dia de hontem para o principio dos trabalhos no *novo bairro*, convidou para assistirem a este acto festivo a exm.ª camara municipal, e os exm.ᵒˢ srs. juiz de direito e delegado, administrador do concelho, parocho e todos os accionistas da companhia, residentes na Figueira.

Pelas 10 horas da manhã, achando-se já reunido immenso povo nos terrenos do novo bairro, chegou a camara municipal com as suas insignias, a qual foi recebida pela direcção ao som de uma harmoniosa peça de musica, desempenhada pela philarmonica Figueirense, subindo ao mesmo tempo ao ar grande numero de foguetes.

Procedeu-se em seguida ao lançamento da primeira pedra no alicerce de uma casa que vae edificar-se para o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, que foi o primeiro accionista, que encommendou construcção á companhia. Foi o digno presidente da camara, o sr. dr. José Joaquim Borges, que bateu a pedra com as formalidades do costume, achando-se rodeado de todas as auctoridades e convidados de distincção.

Tocou logo a musica o hymno nacional e elevaram-se ao ar muitos foguetes.

O illustre presidente fez, por essa occasião, um discurso analogo a este acto solemne, o qual foi ouvido com muita attenção, e produziu excellente effeito nos espectadores.

Em seguida recolheu a camara aos paços do concelho, acompanhada pela direcção da companhia, pelas auctoridades e grande numero dos convidados.

O dia 2 de Abril foi um dia de verdadeiro jubilo para os habitantes da Figueira.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 AMANHÃ, DOMINGO, 4 do corrente, terá logar no Jardim da Manga, o bazar a favor da philarmonica *Boa-União*. Principia ás 10 horas da manhã.

2 RITA MARIA, viuva, e seus filhos, previne o publico, de que a casa que possue na rua do Loureiro, na cidade de Coimbra, está hypothecada, e que sobre a mesma propriedade se não póde fazer contracto algum, sem que ella e seus filhos sejam ouvidos.

3 SAHE COM MUITA BREVIDADE para o Rio de Janeiro a nova galera **AMERICA**. Recebe carga e passageiros, a pagar no Porto, ou no Rio de Janeiro. Trata-se com Manoel Pereira Pena & C.ª, na praça de Carlos Alberto, n.º 132, ou em Coimbra com Domingos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia.

HOTEL DA BELLA ESTRELLA

Rua da Prata 199=1.º
LISBOA

4 TEM BOAS ACCOMMODAÇÕES, para receber hospedes em quartos de diversos preços, e excellentes salas com alcovas para familias de duas até 7 pessoas. Está situado no ponto mais central da capital, e offerece todas as vantagens que se podem exigir em estabelecimentos desta ordem.

Os preços são de 800 a 1$000 reis cada pessoa; isto é, menos do que se paga na maior parte dos hoteis de Lisboa.

ARREMATAÇÃO

5 EM VIRTUDE de deliberação do conselho da Academia Dramatica, faz-se saber a quem convier, que no dia 11 do proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á venda de madeira de choupo e flandres, que existe na casa do theatro Academico.

Secretaria d'Academia Dramatica, 22 de Março de 1869.

O secretario,
José de Mattos Viegas e Lima.

6 VENDE-SE UMA BOTICA, ha muitos annos estabelecida na Carapinheira, não tendo o annunciante duvida em receber em prestações o preço porque ajustar. E' seu dono Ricardo de Noronha, residente na mesma localidade.

TABACOS

7 DEPOSITO DA FABRICA DE SANTA JUSTA, pelos mesmos preços e descontos de Lisboa.—Rua do Visconde da Luz, n.ᵒˢ 82 a 86—Joaquim Maria Martins.

HONORIO & FILHO

8 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO n.º 36-40, tem botinhas de toda a qualidade, tanto para homem, como para senhora, que as vende pelos preços os mais commodos possiveis.

9 VENDEM-SE 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado, de differentes dimensões, sendo: 825 no pinhal denominado da quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Borras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançã.

Quem pretender comprar os sobreditos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, nesta cidade de Coimbra.

10 A DIRECÇÃO do Asylo de Infancia desvalida desta cidade, tem de prover o logar de ajudante da mestra do mesmo Asylo. As pessoas que pretenderem este logar, apresentem seus requerimentos documentados, com informação do parocho e regedor, sobre seu comportamento moral e religioso, no espaço de quinze dias, ao presidente do mesmo Asylo.

11 ANTONIO MANOEL FREIRE DE ANDRADE e mulher Maria Emilia Augusta, do logar do Alvorge, concelho d'Anciâo, constando-lhes que seu pae e sogro Antonio Lopes do Rego, do logar de Valle de Todos, do dito julgado, trata de vender todos os bens; dos quaes, parte foram sonegados no inventario orphanologico, a que se procedeu no referido julgado por obito da mulher do dito Antonio Lopes do Rego, Anna Emilia de Santa Ritta, mãe e sogra dos annunciantes, e parte deixaram de ser partilhados pela falsa e dolosa declaração que fez o inventariante supra dito, Antonio Lopes do Rego, de que era casado com a mencionada inventariada Anna Emilia de Santa Ritta, segundo o costume do reino, quando o era por contracto dotal; declaram para que os compradores não alleguem ignorancia, que vão propor contra o dito Antonio Lopes do Rego e sua mulher, Margarida Augusta da Conceição Guia, as acções que competirem.

Alvorge, 24 de Março de 1869.

Antonio Manoel Freire d'Andrade.
Maria Emilia Augusta.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

12 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74—Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

13 AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MACEDO PEREIRA, e sua mãe D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, tencionam vender todos os seus bens no concelho de Coimbra, ou trocar por outros em Lisboa, e Ericeira, para o que fazem praça particular na cidade de Coimbra, e officina de tanoaria do sr. José Antonio de Amil, no dia 18 de Abril, ao meio dia, os quaes constam de terras no campo de S. Martinho do Bispo, nos sitios das Nogueiras—Cadouço Longo—Tasueira—e Baralha. Terra de semeadura com agua e oliveiras no Lavadouro da Cruz dos Morouços. Pinhaes no mesmo sitio—Valle Longo—e Avilharizes. Terra de semeadura com oliveiras e mais arvores de fructo em Valle das Areias, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes. Terrenos, e pinhaes nos sitios da Eira de S. Mamede—Fonte da Moura na serra do Algar—Relva—e Bicco da Arreia, tudo na freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e todos os da freguezia de Ceira, que os annunciantes herdaram de seus thios Bento Freire de Carvalho e D. Catharina Candida Freire de Carvalho, os quaes constam de terra de semeadura com vinha, cerejeiras, olivaes e pinhaes.

Um foro de 5$500 rs. em dinheiro, que paga Joaquim Antonio Cardoso, da Venda Nova do Porto Calheiro, concelho de Soure, imposto em um moinho e terreno junto ao mesmo.

Um foro de 10 alqueires de milho, e um frango, que paga Maria Clara e seu marido João Simões Trigueiro, do mesmo logar da Venda Nova do Porto Calheiro, imposto em um cerrado, e casa onde os mesmos habitam.

Quem pretender comprar ou trocar, compareça no dito dia 18 de Abril, á praça, ou fallar com os annunciantes no hotel Probidade, desde 14 até 18 do corrente mez de Abril.

EDITAL

Doutor Raymundo Venancio Rodrigues, lente cathedratico da faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, presidente da camara municipal da mesma cidade.

14 FAÇO saber que, tendo sido legalmente creado um mercado quinzenal de cereaes na praça de S. Bartholomeu e Caes das Ameias desta cidade, terá logar a abertura do mesmo mercado no dia 17 do proximo mez de Abril, e continuará successivamente de 15 em 15 dias no primeiro e terceiro sabbado de cada mez.

E para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, que possam concorrer com cereaes ao mercado referido, se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 29 de Março de 1869.

O presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

15 TENDO o sr. Francisco Lopes Barbeiro, tratado com todo o disvello uma irmã de pessoa de minha familia, que adoeceu em minha casa de uma grave doença, de que felizmente se acha salva, venho cumprir um dever agradecendo-lhe os seus relevantes serviços.

Argea, concelho de Torres Novas, 2 de Abril de 1869.

O padre *Manoel Ignacio de Almeida.*

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

FEIRA EM AVEIRO

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos só para os dias 4, 5 e 9 de Abril, e **unicamente** para os comboios n.ᵒˢ 22 e 25 dos mesmos dias.

IDA pelo comboio 22— Partida de Coimbra ás 3 h. 10 m. da manhã.— Chegada a Aveiro ás 5 h. 55 m. da manhã.

VOLTA pelo comboio 25—Partida de Aveiro ás 6 h. 22 m. da tarde.— Chegada a Coimbra ás 7 h. 48 m. da tarde.

Preços de Coimbra a Aveiro— 850 reis 2.ª classe.—600 reis 3.ª classe.

Para mais detalhes, vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 22 de Março de 1869.

O director, *E. Goudchaux.*

APPENSO

AO N.º 2263 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 3 de Abril de 1869

O sr. Freitas e Oliveira dirigiu aos eleitores do antigo circulo de Arganil a seguinte carta:

«Srs. eleitores dos concelhos d'Arganil e Pampilhosa:—Honrado pelos vossos suffragios na eleição que se effectuou em 22 de Março de 1868, tomei assento na camara dos srs. deputados no dia da abertura daquella sessão legislativa, que foi tão irregular e correu tão cortada de episodios extraordinarios, que me não deu occasião opportuna de vos visitar, não só para vos agradecer o diploma que vos dignastes entregar-me, como para reciprocamente nos entretermos sobre o modo como eu entendia conveniente usar do mandato.

«Dissolvida a camara, tencionava resgatar-me daquelle dever politico e de cortezia, apresentando-me nos vossos comicios logo que fosse designado pelo governo o dia para se proceder á nova eleição, e ahi dar-vos contas dos meus actos durante as sessões ordinaria e extraordinaria de 1868, e os poucos dias da sessão de 1869. E depois de ouvir a vossa opinião sobre o meu procedimento, resolver então se poderia solicitar novamente os vossos suffragios.

«O decreto dictatorial de 18 do corrente veiu porém transtornar completamente todas aquellas disposições, obrigando-me a seguir novo caminho que as circumstancias me impõem, e porque me vou dirigir com a franqueza, coragem e desassombro com que o deve fazer todo o homem verdadeiramente liberal, em guerra aberta e sem tregoas com o mais atrevido, descarado e ignorante despotismo que jámais affrontou a dignidade da nação.

«No primeiro dia em que, graças a vós, tive a honra de fallar ao meu paiz no seio da representação nacional, resumi as minhas opiniões politicas nas seguintes palavras:

«Sou radicalmente progressista na politica, radicalmente progressista nos meios de gerir a fazenda publica, e radicalmente progressista no modo de considerar todos os ramos da administração. Como politico sou partidario do governo representativo, debaixo da fórma mais liberal que possa apresentar-se; como deputado serei escrupulosissimo fiscalisador dos dinheiros publicos, partidario da mais ampla descentralisação dos serviços e da maxima latitude dada aos fóros e regalias municipaes.»

«O meu procedimento durante toda a legislatura foi constantemente subordinado áquelles principios. Membro de um parlamento, filho das doutrinas revolucionarias proclamadas em Dezembro de 1867, acompanhei o ministerio presidido pelo sr. conde de Avila em todos os actos em que se não afastou do programma politico da chamada *revolução de Janeiro*, programma que se não consubstanciava sómente na palavra *economias*, como o inculcaram alguns ignorantes e muitos especuladores, mas que era um systema completo de governo moral, liberal e economico, e separei-me do ministerio logo que o vi hesitante e pouco inclinado a acompanhar o movimento revolucionario da opinião publica, apesar dos esforços pessoaes de algum, ou de alguns dos ministros para corresponderem á confiança que a mesma opinião n'elles depositára.

«Votei e sustentei o *bill* de indemnidade que o ministerio pedia por haver revogado em dictadura a reforma administrativa, o imposto do consumo e a reforma do ministerio dos estrangeiros. Votei e sustentei a proposta apresentada pelo governo para a suppressão dos terços, aposentações, jubilações e reformas, assim como sustentei e votei a proposta que mandava proceder á venda, por conta do estado, dos passaes dos bispos e dos parochos e de todos os bens das corporações de mão morta.

«Foi por occasião de se votar na generalidade esta ultima proposta, que o ministerio, entendendo que poderia encontrar difficuldades na votação da especialidade, propoz ao poder moderador o adiamento das côrtes, preferindo cahir em uma ante-camara do palacio d'Ajuda a cahir perante o parlamento.

«Depois de uma crise larga, que denunciou mais uma vez a pobreza em que estamos de homens de governo, e o grande crime que se praticou, dissolvendo os partidos, que são a essencia e a vida do systema representativo, tomou conta da administração o actual ministerio, a que o sr. marquez de Sá da Bandeira se prestou a presidir, depois de elle já estar organisado na alcôva do rei.

«O gabinete apresentou-se logo eivado de todos os vicios da sua procedencia exclusivamente aulica, e trouxe como figura politica dominante um membro da aristocracia ecclesiastica. Eram bastantes estas condições para eu não ter confiança alguma no ministerio, apesar da consideração pessoal que tinha por todos os seus membros. Votei por tanto contra todas as poucas propostas que elle apresentou, inclusivamente contra a lei de meios.

«Neguei o meu voto e combati com os fracos recursos da minha palavra, animada da mais profunda convicção de que praticava um acto de homem de bem e de liberal, a auctorisação pedida para a reforma dos serviços publicos; e ainda hoje estou convencido de que só um parlamento obsecado pela immoralidade politica, que ha annos lavra neste paiz, pelo medo sincero de uma crise, e pelo não menos sincero, mas mais immoral medo de uma dissolução, abdicaria assim em um ministerio, que poucas garantias dava de liberal, e pouquissimas de illustrado, uma das suas mais importantes prerogativas.

«Os factos vieram em pouco tempo demonstrar que a minha convicção se formára das rasões mais justas e mais conscienciosas.

«O serviço ficou o mesmo depois das reformas; centralisado, absurdo e complicado pelos mais enredados liames que a veleidade caprichosa da mais parvoa burocracia tem podido engenhar. O pessoal, onde era inepto continuou a sel-o; onde era corrupto assim ficou; e a reforma neste ponto limitou-se a uma vingança baixa e vilã de que foram victimas uma duzia de homens.

«Pelo que respeita aos meios de acudir ao estado precario da fazenda publica, não apresentou o ministerio até ao primeiro de Janeiro do corrente anno sequer a sombra de uma proposta. Um emprestimo *in mente*, um telegramma falso, um passeio a Paris, um accordo subrepticiamente projectado, mil vergonhas assoalhadas nas praças da Europa, supprimentos provisorios, obtidos para se satisfazerem as despezas correntes a 15 e a 20 por cento, e a desastrada queda de um ministro *á outrance*, foi a gerencia financeira com que o actual ministerio appareceu aos representantes do povo na sessão de 3 de Janeiro.

«Apresentando-se sufficiente numero de deputados, a camara funccionou logo no dia 4, e nesse mesmo dia procedeu ao seu primeiro acto politico, que é a eleição da presidencia. Educado na escola politica de José Estevão, e não tendo ouvido alli nunca prégar a doutrina velhaca e devassa de que os membros da opposição devem votar nos candidatos do governo, votei na eleição da presidencia em um membro da opposição, apesar de se me dizer que nas tabernas e nos salões dos cancanistas vogava a nova opinião de que os deputados da opposição deviam votar nos candidatos do ministerio.

«Ora como na camara faltavam muitos deputados, que esperavam no lar domestico que lhes chegasse o vento que deveria determinar-lhes o rumo politico, e que contavam passar entre os encantos da familia o tempo preciso para se dissipar a borrasca parlamentar, sem comprometterem a opinião e o voto por fórma que ficassem muito afastados de qualquer ministerio que succedesse ao actual, a opposição achou-se em maioria e o presidente votado foi um membro da opposição.

«O que succedeu a este acto sabeil-o vós todos, srs. eleitores. O ministerio pediu e obteve a demissão, aconselhando ao rei que chamasse um general que estava longe do reino, e ha muito afastado dos negocios publicos; e o rei, acceitando o conselho, em vez de nomear um ministerio de transicção de tres ou quatro membros aposentados dos differentes grupos politicos, que fosse encarregado do expediente até á chegada do individuo que fôra chamado, deixou ficar o mesmo ministerio com a gerencia interina dos negocios.

«Alguns ministros, e muitos dos homens que lucram sempre que haja um governo, que faça telegrammas falsos em certas circumstancias, promoveram uma assuada aos deputados da opposição e a todos os homens que podiam ser indicados para substituir o ministerio, designadamente ao sr. duque de Loulé, a quem uma turba de individuos pagos pelos agentes ministeriaes, deu morras em um passeio onde estava a rainha, envolvendo assim uma senhora doente e estranha ás paixões politicas no prestito de bacchantes que acompanhavam o triumpho ministerial.

«Depois de dezoito dias de repugnante anarchia e de estupida expectação, resuscitaram os Lazaros, não á voz sympathica e divina do Christo, mas ao berreiro descomposto da mais vilã agiotagem. E eil-os novamente no governo, apresentando como tropheus da sua miseravel victoria, uma corôa, outr'ora respeitada, hoje entregue aos seus brutaes caprichos; as instituições despedaçadas nas suas mãos sacrilegas, e o prologo da *Iberia* trasladado para os actos do governo, depois de ter sido escripto por um dos ministros na obra de Sinibaldo de Mas, introduzida por contrabando pelas alfandegas portuguezas!

«A bruteza das multidões porem, não é tão grande que o ministerio não sentisse a necessidade de a enganar com um simulacro de governo representativo. Precisou portanto de uma camara de deputados, apparentemente eleitos, mas realmente nomeados pelos alcaides de confiança.

«Foi este resultado que o despotismo obteve com o decreto de 18 do corrente, disparado á queima roupa contra a liberdade do suffragio, contra a lei escripta e contra o direito constitucional.

«Nestas circumstancias e neste momento, dezoito dias antes do designado para a eleição, quando nem sequer ha tempo material para percorrer um circulo de 12:400 fogos, e de uma area muito superior a 100 kilometros, seria da minha parte abusar da vossa dedicação e da deferencia com que me tendes honrado, o empenhar-vos em uma lucta, que vos daria como premio de trabalhosa e disputada victoria a mediocre satisfação de levardes a um parlamento illegal um homem que está muito longe de ser um vulto da tribuna, que pela eloquencia, pela auctoridade e pelo genio mereça dos povos taes sacrificios.

«Diante do despotismo que assim fere aleivosamente as liberdades publicas, desamparo a urna nos termos em que poderia apresentar-me diante della, segundo o decreto illegal de 18 do corrente. Mas sem vos aconselhar a que imiteis o meu procedimento, ouso declarar-vos que se a vossa commissão de recenseamento, obedecendo ás disposições do art.º 28.º da lei de 23 de Novembro de 1859, se quizer insurgir contra aquelle decreto illegal e immoral, e se estiver disposta a fazer a eleição segundo a lei vigente, e se vós, srs. eleitores, ou quaesquer outros, de qualquer circulo do reino, fortes do direito que lhes é garantido na lei, quizerem luctar com a força bruta das auctoridades do governo, e ousarem calcar aos pés o decreto illegal e os esbirros que tentarem dar-lhe cumprimento, neste caso, e nelle sómente, sollicito os vossos suffragios, assegurando-vos com a seriedade com que todo o homem de principios definidos toma um compromisso á face do seu paiz, que acceitarei com indisivel satisfação o mandato conferido em taes circumstancias, que hei de entrar como representante legal da nação no recinto onde se reunir a chanchellaria episcopal, que heide alli desaffrontar a liberdade e a dignidade da nação ultrajada por um governo ignorante o reaccionario, até que os mercenarios do ministerio me arranquem á força de um logar que nenhuma consideração de outra ordem me obrigará a deixar.

«Contra a emboscada feita á liberdade do voto, responda o povo com a obediencia á lei e passe por cima de todos os prejuros que sendo obrigados a manter e a guardar as leis e a constituição, as rasgam e vilipendeiam. Nunca falta aos povos quem os governe, ainda quando a sua pouca civilisação lhes não consente que se governem a si proprios, e um povo liberal e christão não póde nem deve ver a corôa de um padre senão dobrada aos pés do altar perante a hostia sacrosanta, ou á cabeceira do moribundo, exortando-o a deixar sem saudade um mundo de lagrimas para chegar pura de profanações á presença de Deus.

«Corôa de padre sobre corôa de rei, ou corôa de rei sobre corôa de padre, não o consente, nem o tolera o povo, que já uma vez passou agrilhoado das mãos de um cardeal-rei para o jugo dos reis de Castella!

«Senhores eleitores de Arganil e Pampilhosa, como candidato segundo a lei, acceito os vossos suffragios; se obedeceis ao decreto illegal, não é com o meu nome que podereis vencer. Em todo o caso estou certo de que elegereis um homem, que não approvará nenhum dos actos da mais estupida e brutal administração que temos tido ha muitos annos.

«Acceitae srs. eleitores os protestos do meu reconhecimento, e consenti que me assigne sempre—Vosso concidadão e vosso amigo—*Jacintho Augusto de Freitas Oliveira.*—Lisboa 21 de Março de 1869.»

COMMUNICADO

A CAMARILHA DE TAVEIRO

III

Continuamos a dar publicidade a documentos relativos á camarilha de Taveiro, ao passo que os vamos colligindo. Apesar do grande desejo da mesma em nos levar aos tribunaes por injuria, não desistimos.

Exm.° e Revd.° sr. — José Maria Vieira de Figueiredo, do logar de Taveiro, vem apresentar a v. ex.ª a resposta que o seu reverendo parocho deu á cerca do baptismo de Luiz Correia Guiné.

Senhor, pela resposta ao despacho de v. ex.ª no documento n.° 1, se vê, que da parte do parocho havia repugnancia, ou melindre em attestar o que se pedia. A causa desta repugnancia dá-a o documento n.° 2, onde se lê *outra Luiza*, quando devia ser *Luiz*. O documento n.° 3, parece tirar toda a duvida, de que naquella familia não existe algum Luiz, mas o documento n.° 4, attesta não só a sua existencia, mas a incompetencia do parocho para escrever quaesquer documentos publicos, por quanto dá o casamento como feito em 17 de Dezembro de 1867, datando o attestado de 14 de Agosto do mesmo anno !.... quando é certo que elle teve logar em Dezembro de 1866.

Diz o desmemoriado parocho no mesmo documento.—«Na minha presença compareceram os nubentes, que eu sei serem os proprios Luiz Correia Guiné e Marianna Correia, *com todos os papeis do estylo correntes e sem impedimento algum canonico ou civil* para o seu casamento: *elle edade* 30 *annos*,solteiro,*filho legitimo* de Manoel Correia Lourenço e de Francisca Guiné!...»—Não é verdade exm.° sr. E' o proprio parocho quem se desmente no documento n.° 5, onde se lê—«O assento do baptismo de que faz menção o supplicante de facto *não existe no competente livro !...*» Se não existe no livro o assento do baptismo do nubente, como compareceu elle perante o parocho *com todos os papeis do estylo correntes?* Como apresentou a certidão de edade? Como assevera o parocho que não tinham *impedimento algum canonico ou civil* ? Com que documentos provará que no nubente se não davam os impedimentos derimentes *da edade e differença de religião*,segundo o Tit. 9, Constit. 3.ª, da collecção das Constituições Synodaes deste bispado, do sr. D. Affonso de Castello Branco ? Em que se funda para affirmar que é *filho legitimo* de Manoel Correia Lourenço e de Francisca Guiné ?..

Ouçamos a resposta dada no mesmo documento n.° 5—«... e querendo o sobredito Luiz casar,eu por necessidade *ouvi-o e a varias pessoas muito capazes* e que estavam bem na razão de saberem a edade do sobredito Luiz, e eu no seu assento de casamento dei-lhe a edade que elles me disseram »— Pois o depoimento do *proprio interessado* e das pessoas muito capazes de saberem a edade d'elle, é documento sufficiente para legalmente o poder casar ?...E como verificou o reverendo parocho se o nubente era ou não baptisado?...Foi tambem pelo depoimento do proprio interessado e das pessoas muito capazes ?...Mas as determinações da lei do registro parochial, ordenam, que corra um processo na camara ecclesiastica. Cumpriu o reverendo parocho com esta disposição da auctoridade superior ?.....As palavras do documento citado, claramente provam que não.

O revd.° parocho, vendo-se enleado nesta serie de contradicções , pretende calumniar o supplicante dizendo—«.. que elle o quiz comprometter perante o administrador e mais auctoridades civis de Coimbra...» E' ainda uma falsidade. Por ordem do administrador do concelho, passei uma revista ao livro dos baptismos, para averiguar se existia ou não o assento do baptismo, de Joaquim filho de Manoel Tavares, que se achava recrutado para o recenseamento de 1862. Do meu exame resultou conhecer-se que Manoel Tavares, não tinha filho algum Joaquim, mas sim o sacristão Manoel Travassos, que por effeito de uma emenda no assento do baptismo do sobredito Joaquim, lá se appellidava Tavares, mas casado, segundo o mesmo assento , com Joanna Costa, quando o proprio Manoel Tavares era casado com Escholastica Bichoa. Participei, como me cumpria, verbalmente ao administrador o resultado da averiguação.

Senhor, eu não quiz compromettter o revd.° parocho, cumpri apenas com uma ordem baixada da auctoridade superior: e nem o objecto da averiguação era o assento de Luiz Correia Guiné, como diz o documento n.° 5, mas sim o de Joaquim , filho de Manoel Tavares. O documento n.° 6, é uma prova de que o revd.° parocho nunca me quiz obsequiar , e até mesmo se subtrahiu a attestar bem ou mal segundo a sua consciencia , acerca do meu comportamento. Hoje, pois, requeiro a v.ex.ª verifique quem é o calumniador, se eu, se o revd.° parocho.

Senhor,a moralidade publica exige que se ponha termo a estes procedimentos tão illegaes; e mesmo o interesse dos meus comparochianos,pois que o facto de se casarem Luiz Correia Guiné e Marianna Correia, sem que corresse o processo de legitimidade e verificação de baptismo, nessa camara, como devia ser, prejudicou Maria Gomes Costa, que só recebeu metade do dote,que lhe pertencia por legado do alferes Vieira, quando o receberia todo se houvesse a demora do processo.

O facto ou emendas que se encontram no livro dos baptismos , tambem causa grandes prejuisos a terceiras pessoas, pois tem feito e continua a fazer pesar sobre aquelles a quem não compete a grave contribuição de sangue, que as leis do estado exigem da nação.

O parocho attribue estas emendas ao dr. Lucas José Gonçalves Machado. Para se averiguar a verdade ou falsidade desta asserção, ahi está o digno prior de Santo Antonio dos Olivaes, parocho que succedeu áquelle, nesta freguezia,que póde attestar qual a boa ordem, regularidade e exactidão em que achou os assentos, e o estado em que se conservavam até á entrega dos livros ao parocho actual.

O supplicante confia no zelo e ao mesmo tempo na justiça que v. ex.ª fará presidir á averiguação e penalidade destes factos, devolvendo ao supplicante os documentos juntos , dos quaes necessita para pedir egualmente justiça ás auctoridades civis e administrativas. Por isso—P. a v. ex.ª se digne deferir-lhe como entender melhor para bem e utilidade dos povos.—E R. M.

—Exm.° e revm.° sr.—Diz José Maria Vieira de Figueiredo, do logar de Taveiro, que precisa que o seu revd.° parocho lhe passe certidão em face dos livros dos baptismos, e narrativamente. quantos foram os filhos de um e outro sexo, que ficaram por fallecimento de Manoel Correia Lourenço e sua mulher Francisca Guiné, moradores que foram no dito logar, declarando os nomes de cada um dos filhos que elles deixaram.—P. a v. ex.ª se digne mandar se lhe passe a certidão requerida—E R. M.

—Passe Coimbra 23 de Março de 1864. —*M. Correia, Vigario Geral.*

—O supplicante explique-se melhor, porque assim o não entendo.—Residencia de Taveiro 24 de Março de 1864.—O vigario *Fructuoso Ferreira das Neves.*

—Exm.° e revm.° sr.—O supplicante explicou-se bem sobre o que pretendia e só o não entenderia quem de preposito se fizesse desentendido : o supplicante pediu por certidão os nomes dos filhos e filhas que tiveram e deixaram por sua morte Manoel Correia Lourenço e sua mulher Francisca Guiné, moradores que foram no logar e freguezia de Taveiro. O revd.° parocho,que parochea ha bastantes annos esta freguezia, que conhece perfeitamente essa familia, que a tem no seu rol de confessados, e que alem disso teve no seu serviço a um filho da mesma familia por nome Luiz, que hoje terá 25 para 26 annos, e que ainda em Outubro de 1863 ministrou o sacramento do matrimonio a Maria Guiné, irmã daquelle, e ambos filhos dos ditos Manoel Correia Lourenço e mulher, não pode achar escuro o que se requer, que entende perfeitamente, e a que pode satisfazer. Por isso digne-se v. ex.ª mandar que passe a certidão requerida—E R. M.

—Declare o revd.° parocho o motivo da duvida, se a tem, em fazer o que se requer. Coimbra 20 de Março de 1864.—*M. Correia, Vigario Geral.*

—Attesto que os nomes dos filhos que Manoel Correia Lourenço e sua mulher Francisca Guiné, deste logar e freguezia de Taveiro, deixaram por sua morte, são segundo os livros dos baptismos desta freguezia, Luiza, a fl. 171, n.° 957, Antonio, a fl. 196, n.° 1080, Maria, a fl. 209 v.°, n.° 1158, outra Luiza, a fl. 217 v.°,n.° 1106, Joaquim, fl. 230 v.°, n.° 1200 : o que por ser verdade passo esta que assigno.—Residencia de Taveiro 30 de Março de 1864.—O vigario *Fructuoso Ferreira das Neves.*

—Exm.° e revm.° sr.—Diz José Maria Vieira de Figueiredo, do logar de Taveiro, que precisa que o seu revd.° parocho lhe passe certidão do dia, mez e anno em que nasceu Luiz, filho de Manoel Correia Lourenço, e sua mulher Francisca Guiné, já defuntos, moradores que foram em Taveiro.—P. a v. ex.ª se digne mandar passar—E R. M.

—Passe. Coimbra 31 de Março de 1864. —*M. Correia, Vigario Geral.*

—Attesto que vi e revi algumas vezes o livro dos baptismos desta freguezia de Taveiro, e não me foi possivel achar assento de filho algum de Manoel Correia Lourenço e sua mulher Francisca Guiné, deste logar e freguezia de Taveiro, que tenha o nome de Luiz. O que por verdade passo esta que assigno.—Residencia de Taveiro 3 de Abril de 1864. —O vigario *Fructuoso Ferreira das Neves.*

—Exm.° e revm.° sr. — Diz José Maria Vieira de Figueiredo, do logar de Taveiro, que precisa que o seu revd.° parocho lhe passe certidão em face dos livros dos casamentos, o theor do assento do casamento de Luiz Correia Guiné, filho legitimo de Manoel Correia Lourenço e sua mulher Francisca Gomes Guiné, já defunctos, do mesmo logar, feito em Dezembro de 1866.—P. a v. ex.ª se digne mandar passar—E R. M.—*José Maria Vieira de Figueiredo.*

—Passe.—Coimbra 12 de Agosto de 1867. —*Deão.*

—Attesto que dos livros dos casamentos desta freguezia de S. Lourenço de Taveiro, a fl. 36 v.°, n.° 6.°, consta o assento seguinte—«Aos dezesete dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e sessenta e sete, consta o assento seguinte :—Nesta egreja parochial de S. Lourenço de Taveiro, concelho e diocese de Coimbra, na minha presença compareceram os nubentes Luiz Correia Guiné e Marianna Correia,com todos os papeis do estilo correntes e sem impedimento algum canonico, ou civil, para o seu casamento, elle de edade trinta annos, solteiro, filho legitimo de Manoel Correia Lourenço, e Francisca Guiné, ella de edade vinte seis annos, solteira, filha legitima de Joaquim Ramos Pulcherio, de parte a parte jornaleiros, naturaes, baptisados e moradores neste logar e freguezia de Taveiro, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher, e os uni em matrimonio, precedendo em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Egreja Catholica Apostolica Romana ; ella nubente é filha de Josepha Correia, mulher do sobredito Manoel Correia Lourenço : foram testemunhas presentes que sei serem os proprios Joaquim Pimentel Barreto, casado, seareiro, e Manoel Ramos Pulcherio, solteiro, seareiro, e ambos moradores no dito logar de Taveiro; e para constar lavrei em duplicado este assento, e que depois de ser lido, e conferido perante os nubentes e testemunhas, o assignei sómente com o nubente e a testemunha Pulcherio, porque os mais não sabem ler nem escrever. Declaro que a nubente é filha do dito Joaquim Ramos Pulcherio e de Josepha Correia supra declarada. Luiz Correia Guiné, Manoel Ramos Pulcherio —O presbytero Fructuoso Ferreira das Neves.—E' isto que consta do dito assento a que fielmente me reportei, *verbum ad verbum*, e por ser verdade passei esta que assigno.—Residencia de Taveiro 14 de Agosto de 1867.—O vigario *Fructuoso Ferreira das Neves.*

—Exm.° e revm.° sr.— Diz José Maria Vieira de Figueiredo, do logar de Taveiro, que pretendendo por certidão o assento do baptismo de Luiz, filho de Manoel Correa Lourenço e sua mulher Francisca Guiné, já fallecidos, e residentes que foram no mesmo logar de Taveiro, passou o revd.° parocho certidão de que não havia assento algum relativo ao individuo indicado, porem é certo que dos livros dos casamentos consta o assento do casamento de um individuo daquelle nome e filiação, com a edade de 30 annos, e natural da mesma freguezia, cujo casamento foi feito pelo mesmo revd.° parocho em Dezembro de 1866, e por isso o supplicante de novo requer a v. ex.ª mande que o revd.° parocho passe a certidão requerida, ou declare qual o assento ou documento porque se regulou para o casamento do dito Luiz, a quem não podia administrar o sacramento do matrimonio sem certidão de edade, ou outro titulo comprobativo d'ella, pois que o supplicante precisa de obter uma certidão da filiação, e edade do dito Luiz.— P. a v. ex.ª se digne mandar se passe—E R. M.

—Responda o revd.° parocho.— Coimbra 21 de Agosto de 1867—*M. Correia, Vigario Geral.*

—Illm.° exm.° sr.—O assento do baptismo de que faz menção o supplicante, de facto não existe no competente livro, como o supplicante, ou quem elle quizer, pode vir aqui verificar em presença do competente livro, falta que o dr. Lucas José Gonçalves Machado commetteu, estando aqui como parocho encommendado, por occasião em que eu estive fora desta minha egreja por motivos politicos (injustamente). E querendo o sobredito Luiz casar, eu por necessidade primeiramente ouvi-o e varias pessoas muito capazes, que estavam bem na razão de saberem a edade do sobredito Luiz ; e eu no seu assento de casamento dei-lhe a edade que elles me disseram.

Illm.° e exm.° sr.—O unico fim do supplicante é incommodar-me, e não é esta a primeira vez ; por quanto ha annos o supplicante tambem pretendeu comprometter-me, forcejando demonstrar perante o administrador, e mais auctoridades civis de Coimbra, que eu por occasião do recenseamento dos mancebos para o serviço militar, na camara municipal de Coimbra, não dera em relação em presença dos assentos de baptismos desta freguezia, o assento do baptismo do sobredito Luiz ; porem debalde, porque com o mesmo livro eu me defendi, e por consequencia a calumnia do supplicante a meu respeito ficou clara.

Illm.° e exm.° sr.—O supplicante é meu inimigo figadal, não sei porque, por quanto eu não só o tenho tractado sempre bem, mas até tenho aproveitado algumas occasiões para o obsequiar, e não porque eu dependa do supplicante em cousa alguma ; mas sim porque sei avaliar em muito a convivencia entre parocho e seus freguezes ; e porque é este o seu viver, por isso o supplicante vive completamente como exilado. E' isto em verdade o que tenho a informar a v. ex.ª—Residencia de Taveiro 24 de Agosto de 1867. O mais reverente de v. ex.ª O vigario *Fructuoso Ferreira das Neves.*

Exm.° sr.—Diz José Maria Vieira de Figueiredo, residente em Taveiro, que precisa que o revd.° parocho da dita freguezia lhe passe attestado do comportamento civil, moral, civil e religioso.—P. a v. ex.ª se digne mandar se lhe passe—E R. M.

—Pode attestar.—Coimbra 8 de Março de 1864.—*M. Correia, Vigario Geral.*

—Não posso attestar.—Residencia de Taveiro 15 de Março de 1864.—O vigario *Fructuoso Ferreira das Neves.*

Coimbra 18 de Março de 1869.—*José Fortunato de Castro.*

IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 2264 — TERÇA FEIRA 6 DE ABRIL DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa , e na rua do Cego, na loja do sr. Manoel Jose Teixeira Guimaraes.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 5 DE ABRIL

As colligações são sempre permittidas, quando se tracta de destruir governos pertinazes, e prejudiciaes á causa publica. E' a offensa commum nos principios, e nos interesses legitimos dos partidos, que as criam e alimentam.Em o poder perseguindo, nasce logo a necessidade da resistencia , e do agrupamento do maior numero, para contrapôr força á força, e com ella combater a exorbitancia governamental.

Colligaram-se em 1845, contra o governo do sr.conde de Thomar, os progressistas, os antigos cartistas , e uma parte do partido legitimista. Essa colligação vencida na urna pelo cacete e pelo bacamarte appellou para a revolução; e em Maio de 1846 expulsava o paiz aquelle ministro da corôa, e sustentava no anno seguinte lucta porfiada, que só a intervenção de tres nações extrangeiras poude acabar.

Colligaram-se na eleição de deputados de 1851 no Porto os partidos cartista e progressista, e venceram os seus candidatos contra um poder forte, que uma revolução liberal tinha creado, mas que talvez n'aquella cidade saisse um pouco fóra do programma de tolerancia, que inaugurava, e foi a sua principal gloria.

Colligam-se centos de vezes os homens e os partidos,quando nisso ha vantagem reciproca.E' inutil multiplicar os exemplos, sendo o ultimo ainda a colligação dos partidos na camara dos deputados, quando se tractou da eleição da presidencia, e de cujo voto resultou a queda do gabinete, que depois resurgiu inconstitucionalmente.

Consequencia d'esse voto,e da dissolução da camara, devem ser todas as colligações, que se possam agora fazer na urna, para guerrear o ministerio , e fóra d'ella , para lhe crear embaraços de todas as ordens. O ministerio perdeu a confiança do paiz; o paiz deve empregar todos os meios para o expulsar do poder.

E não argumentem que ha desaire nesses factos. As crenças ficam puras e intactas nas colligações. As colligações não são fusões; são agrupamentos passageiros, que se organisam naturalmente na presença do inimigo commum.

As colligações estão ahi a dar-se todos os dias na natureza, entre seres,que só tem de notavel o instincto. Dois animaes que andam em lucta, perseguidos por um terceiro, que possa mais que um qualquer d'elles,voltar-se-hão immediatamente contra elle, deixando para depois regular a sua antiga contenda. E' o instincto da conservação , que produz nelles o acto, que nos homens determina o raciocinio.

Agora que a nação toda está debaixo do grande perigo commum, de perder a sua independencia, por inepcia ou proposito dos ministros, toda ella deve preparar-se para a grande colligação contra o governo.

E comecemos desde já na eleição do dia 11. Nos circulos, aonde os partidos da opposição sejam fortes, colliguem-se todos, e combatam contra o governo. E á porfia e á emulação de qual delles combaterá com mais ardor e com maior lealdade. Hoje é um crime contra a patria e contra a liberdade, ficar em casa, ou ser indifferente aos males que soffremos. Todos devemos empregar os maiores esforços, para que desde já se leve a effeito a guerra sem tregoas nem descanço, a que esses despotas ineptos e imbecis provocaram a nação.

A'vante, que a victoria hade ser do povo. Apesar do *ukase* de 18 de Março, contra o qual se protesta, o ministerio ha de ter na urna algumas lições severas. Mostremos-lhe, aonde fôr possivel, que nem alargando os circulos, e cerceando a liberdade,poude fazer calar a vontade nacional. A'vante cidadãos! Corramos á urna no dia 11 , e mostremos a esse frade borra, escoria da sua classe, que um povo livre não se deixa vencer pelo despotismo e pela hypocrisia d'um sacristão.

CONSIDERAÇÕES POLITICAS E SOCIAES

II

Começou a perseguição politica.

Dois dos que assignaram a representação ao rei, em que se pedia a demissão do ministerio e a revogação do *ukase* eleitoral, foram já demittidos de seus empregos.

Vá o paiz vendo como a *fructa vai rendendo.*

Ainda ha pouco, estes mesmos empregados eram benemeritos da patria, e representavam a opinião publica, em nome da qual se foi dizer ao rei que reconduzisse um ministerio já condemnado pelo parlamento, e já posto de parte pela prerogativa real. Ha dois mezes apenas, estes mesmos homens arengavam ao rapazio de *pé leve*, e diziam-lhe que o sr.bispo era o unico salvador de Roma.Então eram elles a voz da capital, que fazia fechar as portas aos tendeiros, dizem uns que por medo , outros que em signal de magua.

Hoje são uns maus empregados, que faltam á repartição desde 1865, cousa notada pelos nossos *zelosos* ministros,desde que elles começaram a gritar que o sr. bispo não passa de um tyrannete,nescio e violento!

Como muda o tempo, e como mudam as cousas !

Não somos apaixonados dos *meetings* officiosos. Respeitamos e desejamos a opinião do paiz manifestada em reuniões, que signifiquem a genuina vontade da nação; e quando o parlamento se acha, como agora , supprimido, é indispensavel recorrer á reunião publica ou particular. Condemnamos o corrupio em que andam estes berradores, da progressista para o palacio, do palacio para o barracão de Alcantara. Reprovamos tudo isto , que cheira a especulação, e que é praticado por uns taes que têem tanta conscieneia, quando querem guindar o sr. bispo ao poder, como quando o querem deitar por terra.

Uma grande parte do paiz está neste momento exigindo a demissão do ministerio, que já começou de dar golpes fundos na nossa constituição; mas n'ella se envolvem os pescadores d'aguas turvas,exploradores que têem assentado que o modo de comer á barba longa é andar a promover turbulencias. Destes nos queixamos, e é mister bem extremal-os.

Ordinariamente estes desordeiros são quasi sempre pouco laboriosos ; occupados na traça de incessantes alicantinas, mal podem prestar attenção ao serviço a que se obrigaram , e é exactamente para não trabalharem que elles andam sempre nestas barulheiras.

Seria o primeiro cuidado de qualquer ministro sério pôr na rua empregados de tal ordem, e por este lado louvariamos o sr. ministro da fazenda. Mas o seu acto não foi mais que uma miseravel vingança.

Os dois empregados davam ha dias vivas ao ministerio, e o sr. ministro não os demittia, porque não iam á repartição. Os mesmos homens assignam uma petição ao rei contra o decreto eleitoral, e o sr.Samodães, passa a examinar o livro do ponto , e acha que um e outro só têem ido á repartição do di-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLII

O Christianismo e o progresso

Já ha dias tivemos occasião de noticiar com o merecido louvor a recente publicação do sr. D. Antonio da Costa— *O Christianismo e o progresso.* Para que, porem, não possam ser attribuidos esses louvores unicamente á amisade, pareceu-nos que não viria fora de proposito dar aos nossos leitores uma amostra de tão interessante publicação, a fim de que possam julgar della por si mesmos.

Tomamos por isso a liberdade de transcrever o capitulo IV, com o titulo —*Os pequeninos.* Digam os nossos leitores se já viram nada mais mimoso.

Os pequeninos

I

O affecto enlaçou a familia. A esposa tornou-se em mãe. Verte-lhe do seio caudaloso leite. Os braços ainda convulsos, estreitam o doce filho do seu amor. Olha para o esposo, que está absorto, e sorriem-se ambos de felicidade ao verem-se unificados no fructo vivo da sua mutua affeição. Nasceu uma creança. Pagando o tributo á dor humana, chorou ao entrar no mundo, e estendeu os bracinhos pedindo soccorro.

Pae e mãe curvam-se diante da creança, e ninguem alli manda senão aquella imperceptivel imagem da humanidade, que não vê, que não ouve, que nem sabe que existe. Era hontem uma esperança, é hoje uma realidade.

Cria-se no lar. Toma alimentos e forças. Quando os olhos deixam o vago, para receberem a inspiração da alma, forma-se-lhe o olhar, e fixa-se em doce estreia nos olhos anciosamente curiosos da feliz que lhe deu o ser. Pula ao calor do seio materno. Desprende-se-lhe dos labios infantis o primeiro beijo, que os lábios maternos bebem soffregos como se naquelle beijo estivesse a vida. Falla-lhe então uma linguagem silenciosa, que só a mãe comprehende, e entende o que ella lhe diz no olhar e no sorriso Fallam-se ambos a rir e a chorar. Vem balbuciante a magica palavra, aguardada com tamanho alvoroço, o nome de mãe, quasi advinhado como encerrando um hymno de amor. Vem aquelle doce alvorecer de cada antemanhã em que a joven mãe, ciosa da luz e de tudo, ergue a cabeça para se assegurar que não lhe roubassem do berço o fructo das suas delicias. Vem aquelle deitar de todas as noutes, em que a mãe assentada e o filhinho no collo, quasi despidos de vestes, mas cobertos de innocencia, brincam ambos a beijarem-se entre risos, não se sabendo qual dos dois é mais infantil ; acabando a creança por deixar pender a fronte no seio materno, e a mãe por ficar alli, estatua do amor, adorando aquella viva miniatura da sua propria alma.

O amor conjugal não arrefece com o ente novo que entrou em casa. E' erro acredital-o. A creança é um laço que estreita ainda mais a affeição dos esposos. O pae vê no fructo dos seus amores a mulher do seu coração, a mãe ama o esposo no filho que delle concebeu. Os dois, até alli separados, encontram-se repentinamente unidos n'um só.

Se os paes são ainda da primeira juventude, naquelle dia a juventude dos paes converte-se na madureza da reflexão. O riso, sempre á flor dos labios de ambos, avelludou-se-lhes com uma ligeira sombra.

Alli está junto ao thalamo nupcial o berço do infante, altar de pureza, onde um anjo dorme com o sorriso da tranquillidade. Velam-lhe em torno os anjos seus irmãos, e com as azas estendidas não lhe deixam respirar ainda senão o ar puro da innocencia. Pela fronte angelical não lhe atravessa um pezar. Não se vê naquelle altarzinho senão roupagem alva, e o proprio estranho quando alli chega, e contempla aquelle rosado rosto, e aspira aquelle aroma infantil, ajoelha instinctivamente, emmudece e adora.

Reina o silencio ao redor do berço. Uma mulher e um homem, que alli estão, não podem pronunciar uma palavra. Alegra-os a vista do innocente, que é o filho do seu amor, creado n'um mysterio das suas duas almas, entristece-os no mesmo tempo o segredo da futura sorte do pequenino. Destes dois senti-

-nheiro no fim do mez. E' claro que este acto é uma vingança e nada mais.

Se os *meetingueiros* continuassem a dar vivas ao governo, poderiam tambem continuar a receber vencimentos sem fazer trabalho; como porem seguiram diverso caminho, inflinja-se-lhes castigo, dando-se-lhes a demissão. Um ministro sério e consciencioso, já lh'a haveria dado ha mais tempo, mas por modo algum o fazia nesta occasião.

Desgraçada governação, que se aggrava cada vez mais em seus perniciosos effeitos. A corrupção lavra como lepra! Agora começam as vinganças descaradas, e as perseguições politicas. Estão comnosco os frades borras; estejam certos que se os não sacudirmos, hemos de ser mal tratados.

A unica virtude do sr. bispo, é a brutalidade.

C. N.

EDITAL

A commissão do recenseamento eleitoral deste concelho de Coimbra, faz saber em virtude das determinações dos decretos de 18 de Março ultimo, em harmonia com a carta de lei de 23 de Novembro de 1859, que no dia 11, segundo domingo do corrente mez d'Abril, pelas 9 horas da manhã, se hade effectuar a eleição d'um deputado pelo circulo eleitoral deste concelho.

E por este são convocados os eleitores deste concelho, para que reunidos nas respectivas assembléias eleitoraes, mencionadas no mappa junto, se effectue a referida eleição.

1.ª *assembleia*

Sé Nova, Sé Velha, Santa Clara.—Logar da reunião, Sé Nova.

2.ª *assembleia*

Santa Cruz, S. Bartholomeu, Santo Antonio.—Logar da reunião, Santa Cruz.

3.ª *assembleia*

Souzellas, Eiras, Brasfemes e Torre, S. Paulo de Frades, Botão, Trouxemil, Vil de Mattos.—Logar da reunião, Souzellas.

4.ª *assembleia*

Cioga do Campo, Antuzede e S. Facundo, S. Silvestre, Lamarosa, S. Martinho d'Arvore.—Logar da reunião, Cioga do Campo.

5.ª *assembleia*

Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal, Arzilla, S. Martinho do Bispo, Antanhol, Sernache.—Logar da reunião, Ribeira de Frades.

6.ª *assembleia*

Castello Viegas, Assafarje, Almalaguez, Ceira.—Logar da reunião, Castello Viegas.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, sala da commissão do recenseamento eleitoral, 4 de Abril de 1869.

Miguel Leite Ferreira Leão, *Vice-presidente*.
Simão Maria d'Almeida.
Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.
Paulo José da Silva Neves.
Adelino Antonio das Neves e Mello.
José Francisco d'Oliveira Reis.
José Augusto Vieira da Cruz, *Secretario*.

NOTICIARIO

Relogio de Santa Cruz.—Continua sem se concertar o relogio da torre de Santa Cruz, o que faz um grande transtorno a uma grande parte da povoação do bairro baixo da cidade.

Ha perto de tres mezes está o relogio sem dar horas, não tendo de nada valido as reclamações da imprensa para que elle seja concertado.

O sr. Antonio Bernardes Gallinha, serralheiro, tem em sua casa ha muito tempo uma das rodas que precisa concertada; e ella alli se acha sem se proceder ao necessario concerto, porque a camara municipal se recusa a pagar a despeza que se fizer.

E querem saber os nossos leitores a importancia deste gravissimo negocio? Disse-nos o sr. Gallinha, que o concerto não podia exceder a 6$000 reis!

Parece-nos que como ultimo remedio que nos resta, teremos de abrir neste jornal uma subscripção publica, para alcançar esta importantissima quantia!

São coisas de Coimbra!

Zarzuella.—Chega hoje a esta cidade, vindo de Lisboa, a companhia de zarzuella, dirigida pelo sr. D. Angelo Povedano. A'manhã, quarta feira, levará á scena no theatro de D. Luiz, a applaudida zarzuella—*Grã Duqueza de Gerolstein*.

Vice-Reitor interino.—Em consequencia de se achar doente o sr. Vice-Reitor da Universidade, José Ernesto de Carvalho e Rego, está exercendo interinamente este cargo, o decano de Theologia, o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

Despachos.—Foi promovido o official de 2.ª classe da administração central do correio de Coimbra, o sr. João Baptista de Oliveira, ao logar de official de 1.ª classe, vago pelo fallecimento do sr. Joaquim Rodrigues de Andrade.

Foi promovido o official da 3.ª classe da mesma repartição, o sr. Alberto Carlos Vieira de Abreu, ao logar de official de 2.ª classe, vago pela promoção do sr. João Baptista de Oliveira.

Foi promovido o praticante da mesma repartição, o sr. Augusto Cesar de Sousa Bastos, ao logar de official de 3.ª classe, vago pela promoção do sr. Alberto Carlos Vieira de Abreu.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Sebastião Carvalho, filho de João Carvalho e de Narcisa Rosa, natural do Porto, de 78 annos, fallecido no dia 27 de Março.

Bernardo Martins, natural de Travanca de Lagos, de 46 annos, fallecido no dia 30.

Maria Borges Caldeira, filha de Joaquim Correia da Costa e de Maria Borges Caldeira, natural do Retiro, de 28 annos, fallecida no dia 31.

Na valla geral enterraram-se do hospital 8, da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2729.

Mercado de Coimbra no dia 5.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 690—Dito branco 630 a 640—Dito Celorico meudo 700—Dito graudo 640—Milho branco 400 a 410—Dito amarello 400 a 410—Feijão vermelho 700—Dito branco 700 a 720—Dito rajado 600—Dito frade 400—Cevada 300 a 320—Batatas 280 a 300—Azeite 1$600—Vinho da Beira 750 a 800—Dito da Bairrada 1$050 a 1$100—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110 a 120.

Grave crime.—Acabamos de receber a seguinte noticia:

«No 1.º do corrente, pelas 9 horas da noute, o ex-regedor de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho, o sr. Antonio das Neves, estando no sitio dos Gordos, muito proximo de Arazede, a abrir a portaria do pateo da sua residencia, para se recolher a esta, foi nesse acto, e a distancia de 10, ou 12 passos, disparado sobre elle um tiro, cujo projectil constava de balas, quartos e chumbo de caça. Foram empregados no infeliz duas balas e alguns grãos de chumbo, com o que se acha em perigo de vida.

Este crime foi premeditado, e com a circumstancia ainda mais aggravante do vil assassino não recear a responsabilidade de fazer em logar de uma, duas victimas, porque junto ao sr. Neves estava uma menina sua filha. Custa a crer tanta malvadez!

Em seguida ao tiro, o ferido gritou contra os Chiganços; e em acto continuo a sua criada se dirigiu para Arazede, gritando contra os Chiganços, em altas vozes.

Devemos dizer a verdade toda. Em quanto que o regedor respectivo não se impressionou com o facto, nem com as reclamações que lhe foram feitas pelo cidadão Joaquim Maria da Silva; pelo contrario o sr. administrador do concelho de Monte Mór o Velho, logo que se lhe apresentou o irmão do ferido, a fazer queixa do attentado, fez proceder promptamente ao respectivo auto, e deu o andamento necessario a este processo para que o crime não fique impune.»

Exportação de gado—No sabbado embarcaram no caes das Columnas de Lisboa, tres manadas de bois da Beira, que deviam seguir para a Inglaterra no vapor que partia hontem.

Diz a folha commercial que todo este gado fazia gosto vel-o, pela sua extrema gordura. Eram animaes de tres e quatro annos.

Correspondencia de Lisboa—O nosso estimavel correspondente de Lisboa não tem podido, em rasão das suas occupações, escrever para estes dois ultimos numeros. Espera porem poder já continuar a escrever para o numero proximo.

O dia 11 de Abril—O Summo Pontifice dirigiu a todos os catholicos o seguinte breve:

PIO PAPA IX

A todos os Fieis Christãos que virem as presentes Letras, saude e Benção Apostolica.

Quando no meio de Nossos grandissimos e acerbissimos cuidados apenas esperavamos que o Altissimo Nos concedesse tão longa vida, que ao completarmos os cincoenta annos da recepção da Ordem de Presbytero, podessemos com maior solemnidade celebrar o Santo Sacrificio da Missa, eis que assim está para Nos acontecer no dia onze do proximo mez de Abril, se a Deus aprouver. Este dia, pois, que enche o Nosso coração de summa consolação, offereceu aos fieis mais uma occasião de manifestarem a sua piedade, e de attestarem a veneração que Nos consagram. Porquanto felicitando-Nos com incrivel fervor por tão auspicioso successo, dirigiram-Nos humildemente ardentes supplicas para que por este motivo Nos dignassemos de ajuntar á alegria deste dia alguma cousa que lhes fosse de utilidade espiritual, e de em seu favor abrir os celestes thesouros da Egreja de que Nos constituiu Deus dispensador. Nós, portanto, querendo de bom grado annuir a estes piedosos desejos do mundo catholico, pela Misericordia do Omnipotente Deus, e apoiados na auctoridade dos seus Apostolos, os Bemaventurados S. Pedro e S. Paulo, a todos e a cada um dos Fieis de ambos os sexos que no dia onze de Abril do corrente anno assistirem em qualquer egreja ou oratorio ao Santo Sacrificio da Missa, e verdadeiramente arrependidos e confessados receberem a Sagrada Communhão, e rogarem fervorosamente a Deus pela conversão dos peccadores e propagação da fé catholica, e pela paz e triumpho da Egreja Romana, concedemos misericordiosamente no Senhor plenaria indulgencia e remissão de todos os seus peccados, a qual como suffragio poderá ser applicada pelas almas dos Fieis defuntos. Queremos, pois, que aos transcriptos e exemplares mesmo impressos das presentes Letras, assignados por qualquer notario publico, e munidos com o sello de qualquer pessoa constituida em dignidade ecclesiastica, se preste inteiramente a mesma fé, que se prestaria ás presentes se apresentadas fossem e mostradas.

---

mentos oppostos nasce-lhes no coração, e fixa-se-lhes no rosto o cunho da alegria melancholica. O infante a dormir no silencio do berço, e elles, sem despregarem os olhos do infante, a reflectirem. O infante a receber a vida no ar que respira, e elles a quererem interrogar o destino, que não lhes responde senão estendendo-lhes sombras. O pae vê então passar-lhe defronte dos olhos a sciencia, a arte, a gloria, tudo quanto pode fascinar o futuro que ja sonhara para si e que realisara ou perdera; a mãe vê sentimento, doçura, bondade, tudo quanto seja flores do coração, e querendo com todas ellas dotar a creancinha que terá de offerecer ao mundo como primicias do seu maternal seio.

E a creança a dormir, e elles a pensarem e a amarem. Ah! que feliz aquelle berço defronte dos outros berços que a caridade social inventou para o desvalimento da orphandade ou da exposição!

Acordou. Desannuvearam-se os rostos. Sorriu-se o infante. Sorriu-se a mãe de o ver sorrir. Sorriu-se o pae de os ver sorrir a ambos. Do berço em que dormia vôa para o seio da mãe, onde se expande todo em alegrias como o cysne entre as aguas. Do seio materno passa para os desageitados braços do pae. Segue-se então uma peleja mutua de caricias. O amor dos dois disputa a presa infantil por momentos de inveja. Ha alli, sem nenhum o confessar, mas sentindo-o ambos, uma sombra de ciume egoista. Vence a mãe, como direito lhe é; e o pae, revendo-se no quadro, cede a palma indemnisando-se com beijos.

Cresceu, e o que vae sendo a creança? O que sente? Dão-lhe beijos, e ri-se. Levantam-se as paixões em torno della, e brinca. Se a reprehendem, cala-se. Se a castigam, lava-se em pranto, mas não se vinga. Se lhe chamam formosa, cora. Se a sentam no collo, faz uma festa. Se lhe dão beijos, envergonha-se. Se lhe perguntam a lição, tem medo de a dizer. Se lhe ensinam a mentira, repete-a sem intento criminoso. A innocencia em todas as acções, a modestia em todos os sentimentos. A personalidade parece morta na creança. Crê em tudo, menos no poder que tem; dá-se a todos sem pedir a ninguem que se lhe dê a ella.

Foi esta creança que veiu completar a grande instituição da familia. Ao apparecer na casa aquelle ente fragil, tudo se alterou; operou-se uma revolução de amor. A familia assentou a raiz capital. Cessaram os gastos immoderados, e abriu-se uma era nova.

A sociedade dos soccorros mutuos vê n'uma das proximas manhãs chegar um risonho mancebo, e inscrever na lista dos segurados o nome de uma creança. O mancebo só se lembrou de que podia morrer quando viu um filhinho a brincar-lhe nos braços. A caixa economica vae receber o sagrado remanescente, roubado por uma creança ao lupanar ou á taberna. A economia entrou no lar. As noutes desperdiçadas em más companhias, nos amores deshonestos, no tempo perdido, vão ser docemente vividas entre os carinhos do verdadeiro amor. Um riso infantil vae agradar mais do que um beijo prostituido: e as doçuras domesticas substituem insensivelmente os prazeres tempestuosos da paixão.

Aquella creança não produziu só a economia, a ordem na casa, o respeito pela dignidade da esposa; veiu tambem adoçar o instincto damnado, ou attenuar o crime. Não ha muito ainda que um desditoso poeta, roubado em verdes annos pela desventura, se recolhia ebrio todas as noutes, convertendo-se em espancador de um ninho de creanças. Saltava então da cama uma menina de quatro annos, filha mais nova daquelle desvalido homem, subia-lhe ao collo, enlaçava-lhe os braços ao pescoço, e cobria-lhe as faces de beijos. A tempestade serenava. O pae calava-se, e d'alli se iam deitar o pae chorando e a filhinha a sorrir, tendo aquelle anjo socegado a casa em alvoroço, e desarmado com meiguices o braço furioso do ebrio.

Foi aqui o ebrio que socegou. Alem é o criminoso, cego na carreira fatal do delicto, que torna em si na presença dos cuidados domesticos. E' do outro lado o ladrão, que deixa os habitos viciosos para retomar o caminho do dever. E' o libertino, que se encontra de repente enleado nas cadeias da familia, fugindo dos antigos amigos que o perseguiam, e evitando alegremente o mundo, que lhe cavara sempre o abysmo sem nunca jámais lhe offerecer a salvação.

Assim: todo o homem pode encontrar na familia uma força que o arranque do mal para o restituir ao bem, por impulso proprio.

II

Mas o berço e a familia, que estou intentando esboçar, terão sido de todos os seculos do mundo velho? Não, de certo. Este berço e esta familia, baseados no amor, na doçura, na individualidade da crença, foram restituidos ao mundo novo pelo christianismo.

A antiguidade desconheceu a creança, como desconheceu a familia natural. Era guerreira uma nação? O filho defeituoso não podia defender a patria? Remedio prompto. O pae pegava na creança pelas pernas, e esmigalhava-lhe a cabeça no limiar da habitação. Outro povo era commerciante? Bem. O leito nupcial não fecundará um filho, mas gerará uma nova addição no *Ha de haver*; abriu-se mais uma casa no livro mestre da receita, a creança será vendida pelo pae. Não querem vender os filhos, outros povos? Descobriu-se invento novo: a exposição publica. A antiguidade consagrava o direito da roda á luz do dia. O pae podia renegar o fructo da familia, lançando as creanças á rua como objectos desnecessarios.

Não se limitaram os povos ao direito da exposição, chegaram tambem ao direito da morte. A lei auctorisava o homem a ser o carrasco do proprio sangue por um capricho, por um mau humor, e os povos que deram aos paes o direito de vida e morte, o povo romano por exemplo, foram os mesmos que depois, por uma notavel contradicção, premiaram os paes que davam á patria maior numero de cidadãos.

Este monstruoso espectaculo desenrolou o mundo successivamente nas civilisações asiatico-europeas da India; Persia, Judéa, Lacedemonia, Athenas, Roma, do antigo mundo emfim, até que sobre humildes palhas nasceu a divina creança, que libertou as creanças da terra, mimoso quadro que André del Sarto e o Corregio eternisaram com o pincel, que o escopro immortalisou, que os poetas cantaram, e que os seculos tem gravado no coração dos povos.

Cresceu aquella creança, e aos trinta annos quando libertava os pequeninos, doutrinando as gerações, parecia pequenino como elles na simplicidade, na bondade, no inexplicavel segredo que faz da innocencia um poder que subjuga.

—«DEIXAE CHEGAR A MIM OS PEQUENINOS», disse n'um daquelles dias o divino mestre, afagando uma creança que assentou no collo, rodeado dos discipulos e de uma multidão de povo; «PORQUE O PEQUENINO É O MAIOR NO REINO DA VERDADE».

Viu-se então correrem todos os pequeninos que alli estavam, passarem por entre os grandes, e conchegarem-se ao meigo educador; uns, de faces rosadas como pomos humanos, com o franco bulicio da saude; outros, enfezados e doentinhos, com o desmaiado brilho da infancia que padece. Parte delles beijavam-lhe as mãos, outros afagavam carinhosamente o que tambem os estava afagando. Os de peito pulavam nos collos maternos e balbuciavam de alegria. As mãos estenderam os braços que sustinham as creancinhas, offerecendo-as a Jesus para que as tocasse com as mãos. O salvador viu-se rodeado, assim, de um mundo de creanças a palmearem todas de jubilo e a rirem-se todas para elle. Era a festa do amor infantil que Jesus celebrava alli.

Os povos ouviram pela primeira vez proclamar o direito dos pequeninos. O pequenino representará um homem. Não era o metro, mas a alma que ia medir a individualidade. A morte, a venda, a exposição das creanças despedaçavam-se á branda palavra do amigo dos homens. O berço constituia-se n'um direito. A creança rasgava horisontes de luz, e o amor esmagava o poder da força como a mulher a cabeça da serpente.

O pequenino, assentado no collo de Christo, reclina a cabeça no seio do mestre, e mal comprehende que são aquellas palavras a revolução moral do mundo, as raizes da familia, o fundamento da sociedade, a constituição geral do direito humanitario. O pequenino deixou de ser uma simples necessidade da patria. Ha de vir a ser um homem. Como fraco é preciso protegel-o, como innocente é necessario respeital-o.

—DEIXAE CHEGAR A MIM OS PEQUENINOS—a mim que represento a moralidade, o bem, a caridade, a instrucção dos direitos e dos deveres.

A creança recebeu já o direito da humanidade. E' mais do que um homem, porque é um homem no primitivo estado de innocencia, livro em branco para a sociedade lhe escrever as virtudes que façam delle um ramo proveitoso da arvore humana, ou os vicios que o transformem n'um malvado. A geração, que hoje brinca descuidosa, é a que ha de ámanhã governar o mundo e produzir outra geração para lhe succeder. A necessidade do ensino primario gratuito e obrigatorio rebenta immediatamente destas verdades.

A sociedade reconheceu, a partir daquellas palavras, o direito dos pequeninos. A venda, a morte, a exposição, foram successivamente prohibidas. Garantiu-se-lhes o direito de successão nos bens da familia, e outras vantagens lhes trouxe a ordem successiva das ideas e dos costumes.

Mas o direito dos pequeninos estará realisado na extensão em que está reconhecido?

Não está. A polygamia, prejudicando as creanças, ainda é lei de uma parte do mundo. A escravidão povôa ainda imperios, e as mães escravas dão um fructo ao senhor, em vez de darem um homem á especie humana. A exposição publica riscou-se das leis, mas substituiu-a a roda, instituição de verdadeira misericordia na fundação, e de espantosa immoralidade no abuso. A actual mortalidade dos expostos é um assassinato legal. A sociedade diz ás mães: «Engeitae, aqui tendes a roda»; depois mata-lhes os filhos com fome até aos sete annos, e dá de presente, os que sobrevivem, á libertinagem e ao degredo. As ruas, pejam-nas creanças, que não chegaram a conhecer a virgindade; outras, alugadas pela raça dos mendigos, fazem do pedido um prefacio para o livro da futura vagabundagem. A lei declara obrigatorio o ensino primario, e fica em letra morta a obrigação decretada. O sexo feminino carece de tanta ou mais instrucção do que o seu companheiro, e é espantosa a desproporção contra elle. Blasfemo, e peço perdão á sociedade. A sociedade descobriu um meio salvador de remediar no futuro a ignorancia em que deixou as creancinhas. Não lhes dá na escola o ensino do dever e do trabalho? E' o mesmo. Arrola-as depois nas matriculas policiaes da prostituição!

«O direito á beneficencia não existe», allegam; mas sustentam o direito da defeza social. Os homens associaram-se para defender o corpo e o dinheiro, mas não se associaram para defender o espirito nem a honra!

Formosa é a pagina dos pequeninos no evangelho. Ahi está um seio aberto a attrahil-os e a abraçal-os. Orphãos que choram ao desamparo, desvalidos sem tecto e sem pão, pequeninos que não podem trabalhar e que nem sabem pedir: quando virão os costumes e as instituições realisar em toda a verdade a palavra do divino mestre?»

Dado em Roma, em S. Pedro, sob o Annel do Pescador, aos dezeseis dias de Março de 1869, vigesimo terceiro do Nosso Pontificado.

N. Cardeal Paracciani Clarelli.

Quadros photographicos—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa, o seguinte:

«Tivemos o gosto de ver uma excellente collecção de photographias feitas pelo distincto amador o sr. Carlos Relvas, e que vão ser enviadas por s. ex.ª para Paris, a fim de fazerem parte da proxima exposição da sociedade photographica, de que o sr. Relvas foi ha pouco nomeado socio. Entre essa preciosa collecção notamos os seguintes quadros que em parte nenhuma se fariam melhores:—Castello d'Almourol, Corocheu das Cegonhas na Batalha, Queda d'agua em Condeixa a Velha, um Campino, um Cavallo branco, vista de Leiria, admiravel alem de outras circumstancias, pela nitidez e perfeição das nuvens que recortam o ceu; varios retratos e grupos em bilhetes de visita, entre os quaes se distingue o de dois mendigos; retratos-album: da sr.ª condessa de Podentes, do sr. Henrique Nunes e do sr. Carlos Relvas, notaveis não só pela perfeição da figura principal, como tambem pelo bom gosto dos accessorios que os cercam e sua artistica disposição. E alem disso muitas vistas stereoscopicas e outras da Batalha, Thomar, Condeixa, etc., etc.

O sr. Carlos Relvas, um dos maiores lavradores do Ribatejo e cavalheiro distinctissimo, dá-se ha annos ao estudo profundo da photographia e pela sua especial aptidão e bom gosto rivalisa hoje com os melhores photographos do paiz e de fóra. A collecção que actualmente envia para Paris dará alli idéa dos progressos da photographia em Portugal.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 4 do corrente o seguinte:

«Como disse no meu ultimo telegramma, a casa Goschen diligenceia renovar as negociações que foram cortadas pelo sr. ministro da fazenda; parece que este tracta com a casa Stern um emprestimo avultado, e que procura por todos os modos levar a Societé Generale a reformar a letra de 500:000 libras, que se devia pagar hoje, e que só deve ser paga no dia 18, em consequencia da concessão que nos foi feita por aquelle estabelecimento.

De ámanhã a 8 dias deve verificar-se a eleição para deputados. Aqui na capital a indifferença não póde ser maior. Parece que não estamos nas vesperas da lucta.

Não sei se o mesmo acontece no resto do paiz. Oxalá que não, porque não ha cousa peior do que o indifferentismo politico.

Pelo districto de Vianna do Castello consta-me que são candidatos ministeriaes os srs. Rodrigues de Carvalho, Antonio Pereira da Silva, da casa de Bertiandos, e Cerqueira Velloso. O sr. Rocha Páris, que representou Vianna na ultima camara, parece que não se quer propor e que trabalha em favor do distincto engenheiro o sr. Espergueira, que é tambem candidato ministerial.

El-rei foi hoje visitar os navios americanos de guerra, que estão fundeados no Tejo. Apenas a galeota real largou do Arsenal, todos os navios de guerra estrangeiros e nacionaes içaram a bandeira portugueza e deram uma salva real, subindo a marinhagem ás vergas. S.M. demorou-se em todos os navios, que fizeram as continencias do estylo, havendo uma salva geral, quando El-rei no seu regresso desembarcou no Arsenal.

Na ultima assignatura real foram concedidas as seguintes graças:—Habito de Aviz aos srs. Francisco Campos Sampaio Smith e Firmino Antonio Moraes Cardoso; da Torre e Espada aos srs. Francisco Joaquim da Palma Reis, Sebastião Carlos Navarro de Andrade e Antonio Porfirio de Miranda.

Com o officialato da Torre e Espada foram agraciados os srs. Clemente Albino da Silva Mattos e Carvalho, e o major Mokel, chefe do gabinete do ministro da guerra da Belgica.

Com a commenda de Christo foram agraciados os srs. Francisco José Soares e Antonio José Soares, brazileiros.

Com a medalha de prata foram agraciados os maritimos da Povoa de Varzim os srs. Antonio de Sousa, José Felix Rodrigues, Manoel Francisco dos Santos e Manoel Thomé da Costa Nerva.

Tambem foram agraciados com a medalha de prata o guarda-mór da alfandega do Ceará o sr. Victorino Augusto Borges, e Fernando Gustavo Mauritti.

Foi agraciado com o titulo de conde de Cabral o sr. Eduardo Augusto da Silva Cabral.

Com o habito da Conceição foi agraciado o sr. Ricardo Sertorio Correia Mendes.

Conta o «Jornal do Commercio» que um filho do sr. Carlos Burnay, que estava dirigindo uma casa commercial na ilha do Pincipe, estando a banhar-se, foi subitamente atacado por um tubarão que o devorou!

Não está doente o sr. conde de Thomar. O sr. Antonio Feliciano de Castilho está bastante doente com um antraz no pescoço. Está tambem muito doente o sr. José Maria Eugenio de Almeida.

A «Nação» commemora hoje o 38.º anniversario natalicio da viuva do sr. D. Miguel de Bragança.

Muitos devotos projectam uma solemne festividade na egreja do Soccorro, no dia 11, quinquagesimo anniversario da primeira missa celebrada por Sua Santidade o Papa Pio IX.

O sr. José Maria Antonio Nogueira descobriu que os restos mortaes do eminente jurisconsulto Paschoal José de Mello se acham na arruinada ermida de Santa Rosa. Aquelle cavalheiro em um interessante folhetim publicado hoje no «Jornal do Commercio», e em que dá parte d'aquella descoberta, prestando homenagem ao brilhante talento do afamado lente da Universidade, lembra á associação dos advogados de Lisboa o dever que ella tem de mandar trasladar para um cemiterio aquelles restos mortaes, levantando um monumento á memoria de um portuguez tão illustre como foi o sr. Paschoal.

Com a devida venia devo dizer ao meu excellente amigo o sr. Nogueira, que ainda outra corporação deveria ter mais empenho em render ao erudito escriptor aquella prova de respeito e saudade. Refiro-me á Universidade de Coimbra, e especialmente á faculdade de direito.

Na capella da Universidade ficaria bem um mausoleo levantado á memoria do illustre fundador da nossa eschola de jurisprudencia patria, na phrase do sr. Coelho da Rocha, tão a proposito citada pelo intelligente cavalheiro meu amigo.

Só a Universidade poderá ter direito a interpor-se ao desejo que deve ter a associação dos advogados de Lisboa, em seguir o louvavel e patriotico conselho que hoje lhe dá o sr. Nogueira.

E fará a Universidade o seu dever? Veremos.

O sr. bispo de Vizeu não vai á secretaria do reino ha tres dias, por se achar incommodado. A enfermidade não é de cuidado.

Falleceu o sr. Antonio Marcellino Baptista, beneficiado da Sé de Lisboa.

Foi preso hontem ás 7 horas da noite um individuo por se lhe ter encontrado uma nota falsa de 10$000 reis, na occasião em que elle fazia compras em uma mercearia. O preso desculpou-se dizendo que um individuo que elle apenas conhece de vista, lhe dera a nota, pedindo-lhe para fazer aquelles comprados.

Na proxima semana sahirá a publico um jornal politico opposicionista. Sahirá duas vezes por semana e terá por titulo «O Patriota.»

Na proxima quarta ou quinta feira deverá chegar o vapor inglez que deve transportar a expedição da Zambezia. Ainda se não sabe quando o vapor largará deste porto.

Parte brevemente para Roma o sr. D. Pedro da Costa de Macedo, secretario da nossa legação n'aquella côrte.

E' hoje o beneficio da distincta actriz Emilia Adelaide. Sobe á scena o drama em 5 actos do sr. Pinheiro Chagas «A morgadinha de Val flor». Deve ser uma noute de enthusiasmo.

A alfandega rendeu hoje 23:426$232 rs., sendo 15:548$472 reis dos direitos geraes e 7:867$760 reis dos direitos sobre o tabaco. O total do rendimento desde o dia 1 até hoje é de 63:113$196 reis.»

Boletim do clero e do professorado.—Publicou-se o n.º 309 (7.º anno) deste interessante jornal, contendo artigos analogos á Semana Santa; parte litteraria (O Christianismo, Folhetim pedagogia) parte official; a nova lei eleitoral, varios artigos, noticias estrangeiras, e noticiario curioso. E' redactor o sr. Moreira de Sá. Assignaturas, recebem-se na rua do Barão, 43, Lisboa.

Naufragio com 26 victimas.—Chegou ha dias a triste nova do naufragio do excellente barco a vapor *Italian*, propriedade da companhia ingleza denominada «Liverpool and mediterrean steam ship company». O *Italian* ia de Trieste para Liverpool, quando no dia 20 de Março deu em um rochedo, 11 milhas ao N.E. do cabo Finisterra, submergindo-se instantaneamente. Tres passageiros e 23 tripulantes foram logo tragados pelas ondas. O commandante e 12 marinheiros foram salvos pelo vapor *Leda*, que os conduziu a Plymouth, onde chegaram no dia 26.

O *Italian* era do lote de 1:500 tonelladas e tinha quatro mastros.

O naufragio do vapor Italian—Ácerca do mesmo naufragio lê-se o seguinte no *Commercio do Porto*:

«Com relação ao lamentavel naufragio do vapor inglez *Italian*, de que ante-hontem demos noticia, temos hoje a acrescentar uma circumstancia revoltante, que é mencionada pelo «Jornal do Havre».

No momento em que os naufragos estavam agarrados ás quilhas dos botes do vapor naufragado, ás boias de salvação e aos destroços fluctuantes, aproximou-se d'elles até ao alcance da voz uma goleta clipper de nacionalidade desconhecida, mas depois afastou-se sem que procurasse soccorrel-os, dando assim o capitão e tripulantes da referida goleta, testemunho da mais cruel deshumanidade!

Com este revoltante procedimento contrasta o digno capitão do vapor *Leda*, que seguindo viagem deste porto para Londres, e encontrando aquelles infelizes que luctavam com a morte, os recolheu a seu bordo, indo depois desembarcal-os em Plymouth. E' digno de todo o louvor o capitão do *Leda*, que assim restituiu á vida o capitão e 12 tripulantes do vapor naufragado *Italian*.

Como noticiamos ante-hontem, neste grande sinistro pereceram 26 pessoas, sendo 23 tripulantes e 3 passageiros.

Cumpre-nos por esta occasião dizer que o capitão do vapor «Leda» é o sr. William Coveney e não o sr. Kavanaugh, como se lê na noticia que ante-hontem demos e que traduzimos do «Lloyd's List» onde erradamente se dá este cavalheiro como commandante daquelle vapor.»

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. D. Sebastião, bispo resignatario d'Angola.

Eleição pelo circulo de Arganil—Sabemos que o sr. Dr. José Augusto Sanches da Gama não aceita a candidatura a deputado governamental pelo circulo de Arganil.

Noticias estrangeiras—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 4, ás 10 horas e 20 minutos.—O *Imparcial* de hoje publica a noticia de que o conselho de ministros, reunido a noute passada, resolveu propor a candidatura do rei D. Fernando ao throno de Hespanha, apesar de todas as noticias vindas de Portugal, dizendo que este principe não aceita a corôa.

O mesmo jornal diz que os carlistas, segundo participações telegraphicas, chegadas de noute, abandonaram Bayona e outras cidades do meio dia da França, para se concentrarem em toda a extensão da fronteira, acrescentando que é possivel que elles tenham já invadido o territorio hespanhol. A'manhã é dia santificado, por isso só terça feira começará nas côrtes a discutir-se o projecto de constituição.

Madrid, 3, ás 7 horas e 58 minutos da tarde.

Um deputado republicano pediu e obteve uma votação unanime de indulto, a favor de um soldado, que devia soffrer hoje a pena ultima em Granada.

Madrid, 5, ás 7 horas da tarde.

As côrtes estiveram hoje fechadas. Falla-se vagamente na reunião dos ministros para se tratar definitivamente da candidatura real.

Corre o boato de ter rebentado uma temerosa revolução republicana em Napoles e nas Calabrias.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Balancete do estado do cofre em 31 de Março do presente anno, primeiro mez da gerencia da actual direcção, e comprehendendo egualmente as transacções dos dois primeiros mezes do mesmo anno.

Em Janeiro receita effectuada....		268$995
Em Fevereiro, idem..........		105$015
Em Março, idem..............		163$725
Somma a receita nos tres mezes		537$735
Em Janeiro foi a despeza geral........	133$225	
Em Fevereiro, idem..	127$035	
Em Março, idem......	217$870	
Somma a despeza nos tres mezes		478$130
Saldo a favor da gerencia nos tres mezes..................		59$605
Saldo em 31 de Dezembro do anno findo..................		3:727$635
Saldo para o 1.º d'Abril, reis...		3:787$240

Coimbra 4 de Abril de 1869.

O secretario da direcção,
Antonio de Oliveira e Sá.

ANNUNCIOS

Contra-annuncio

1 A QUINTA da *Ponte Velha*, vende-se por determinação judicial no inventario a que se procedeu em Lisboa, por fallecimento de Antonio Xavier de Barros Corte-Real, de quem foi herdeiro seu filho, menor de 21 annos. O preço da venda ha de ser posto em deposito, ficando portanto logar a qualquer reclamação de quem houver direito para fazel-a. Assim o declaro solemnemente, na qualidade de tutor do referido menor.

Lisboa, 3 de Abril de 1869.

José Joaquim dos Reis e Vasconcellos.

2 SAHE COM MUITA BREVIDADE para o Rio de Janeiro a nova galera **AMERICA**. Recebe carga e passageiros, a pagar no Porto, ou no Rio de Janeiro. Trata-se com Manoel Pereira Pena & C.ª, na praça de Carlos Alberto, n.º 132, ou em Coimbra com Domingos Alves Pereira Guimarães, rua da Sophia.

3 O CHRISTIANISMO E O PROGRESSO, por D. Antonio da Costa.

Vende-se na loja da Imprensa da Universidade. Preço 500 réis.

4 NO DIA 27 do corrente mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial desta cidade, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados a José Maria de Almeida e sua mulher, desta cidade, na execução que lhes move Manoel Gonçalves de Azevedo; pelo cartorio do escrivão o sr. Castilho.

5 VENDEM-SE 1:476 pinheiros bravos, proprios para taboado, de differentes dimensões, sendo: 825 no pinhal denominado da quinta do Padre Gregorio; 26 no de S. Miguel, e 625 no dos Borras, cujos pinhaes são situados no concelho de Cantanhede, proximo á villa de Ançã.

Quem pretender comprar os sobreditos pinheiros, juntos ou em lotes, dirija-se a Francisco Ferreira Rocha, na rua da Sophia, n.º 90, nesta cidade de Coimbra.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

6 FAÇO saber que, hade abrir-se no dia 9 do corrente mez, nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario, do sexo feminino, de Monte Mór e de Tentugal.

As pessoas que pretenderem ser providas em qualquer destas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para no fim delle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra, 6 de Abril de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

7 É GRANDE o desleixo da camara municipal de Coimbra, em fazer executar as suas posturas a respeito das pastagens de cabras; e é um grande mal este, para o nosso paiz, porque a agricultura está muito decahida, os lavradores muito desanimados, pelos muitos abusos dos cabreiros; muitos são os terrenos que já se não cultivam e que antigamente davam bellos pães, e tudo isto pela falta de protecção do governo.

Em Eiras os cabreiros mettem as cabras ás searas com o maior cynismo, ameaçando ainda o lavrador, que se não se cala, lhe acabam com as searas; tal é o triste estado em que está Portugal.

A camara, deve ter presente que a agricultura é um dos principaes ramos do paiz, e que não se deve ver com tanto abandono; deve tambem ter presente que nos faltam ao anno 150:000 moios de cereaes para o consumo da população, e assim veja o que faz.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

EM COIMBRA

Nunca os interesses economicos do districto de Coimbra assumiram a importancia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de Julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têem attingido grande perfeição; porem, de taes productos, uns não têem procura que anime, outros têem uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e emprezas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas, em fim, que se compenetrarem das vantagens que da Exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisa-se pela guarda e restituição dos productos, que forem entregues na sua sala.

Ulteriormente se publicará o respectivo programma.

Coimbra, 8 de Março de 1869.

Olympio Nycolau Ruy Fernandes, presidente da Associação.
Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente
Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.
José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.
José Joaquim da Cruz, dito.

HOTEL DA BELLA ESTRELLA

Rua da Prata 199=1.º

LISBOA

9 TEM BOAS ACCOMMODAÇÕES, para receber hospedes em quartos de diversos preços, e excellentes salas com alcovas para familias de duas até 7 pessoas. Está situado no ponto mais central da capital, e offerece todas as vantagens que se podem exigir em estabelecimentos desta ordem.

Os preços são de 800 a 1$000 reis cada pessoa; isto é, menos do que se paga na maior parte dos hoteis de Lisboa.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagem de recreio por occasião da feira em Sevilha

nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 1869

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos desde 11 até 26 de Abril.

Preços de ida e volta

Estações de partida

Lisboa 1.ª clas. 15$000.—2.ª clas. 11$.—3.ª classe 6$500.

Coimbra 1.ª classe 15$070. — 2.ª classe 11$060. —3.ª classe 6$540.

Porto (Villa Nova de Gaya) 1.ª classe 16$700.— 2.ª classe 12$250. — 3.ª classe 7$240.

I. Estes bilhetes são validos unicamente entre as estações supra indicadas.

II Não se concedem meios bilhetes.

III E' concedido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagem.

IV A bagagem é expedida directamente para Sevilha.

V A venda destes bilhetes começa no dia 11 e termina no dia 15.

Acham-se tambem á venda nas estações centraes:

Em Lisboa—Rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298.

No Porto—Rua do Sá da Bandeira, n.º 22.

N.B. O regresso de Sevilha póde effectuar-se até ao dia 26, com tanto que os passageiros se achem nas estações donde partiram até ao dia 29 o mais tardar.

Lisboa 2 de Abril de 1869.

O director, *E. Goudchaux*.

11 AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MACEDO PEREIRA, e sua mãe D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, tencionam vender todos os seus bens no concelho de Coimbra, ou trocar por outros em Lisboa, e Ericeira, para o que fazem praça particular na cidade de Coimbra, e officina de tanoaria do sr. José Antonio de Amil, no dia 18 de Abril, ao meio dia, os quaes constam de terras no campo de S. Martinho do Bispo, nos sitios das Nogueiras—Cadouço Longo—Tasneira—e Baralha. Terra de semeadura com agua e oliveiras no Lavadouro da Cruz dos Morouços. Pinhaes no mesmo sitio—Valle Longo—e Avilharizes. Terra de semeadura com oliveiras e mais arvores de fructo em Valle das Aveias, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes. Terrenos, e pinhaes nos sitios da Eira de S. Mamede—Fonte da Moura na serra do Algar—Relva—e Bicco da Arreia, tudo na freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e todos os da freguezia de Ceira, que os annunciantes herdaram de seus thios Bento Freire de Carvalho e D. Catharina Candida Freire de Carvalho, os quaes constam de terra de semeadura com vinha, cerejeiras, olivaes e pinhaes.

Um foro de 5$500 rs. em dinheiro, que paga Joaquim Antonio Cardoso, da Venda Nova do Porto Calheiro, concelho de Soure, imposto em um moinho e terreno junto ao mesmo.

Um foro de 10 alqueires de milho, e um frango, que paga Maria Clara e seu marido João Simões Trigueiro, do mesmo logar da Venda Nova do Porto Calheiro, imposto em um cerrado, e casa onde os mesmos habitam.

Quem pretender comprar ou trocar, compareça no dito dia 18 de Abril, á praça, ou fallar com os annunciantes no hotel Probidade, desde 14 até 18 do corrente mez de Abril.

ARREMATAÇÃO

12 EM VIRTUDE de deliberação do conselho da Academia Dramatica, faz-se saber a quem convier, que no dia 11 do proximo mez d'Abril, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á venda de madeira de choupo e flandres, que existe na casa do theatro Academico.

Secretaria d'Academia Dramatica, 22 de Março de 1869.

O secretario,
José de Mattos Viegas e Lima.

HONORIO & FILHO

13 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO n.º 36-40, tem botinhas de toda a qualidade, tanto para homem, como para senhora, que as vende pelos preços os mais commodos possiveis.

14 ANTONIO MANOEL FREIRE DE ANDRADE e mulher Maria Emilia Augusta, do logar do Alvorge, concelho d'Ancião, constando-lhes que seu pae e sogro Antonio Lopes do Rego, do logar de Valle de Todos, do dito julgado, trata de vender todos os bens; dos quaes, parte foram sonegados no inventario orphanologico, a que se procedeu no referido julgado por obito da mulher do dito Antonio Lopes do Rego, Anna Emilia de Santa Ritta, mãe e sogra dos annunciantes, e parte deixaram de ser partilhados pela falsa e dolosa declaração que fez o inventariante supra dito, Antonio Lopes do Rego, de que era casado com a mencionada inventariada Anna Emilia de Santa Ritta, segundo o costume do reino, quando o era por contracto dotal; declaram para que os compradores não alleguem ignorancia, que vão propor contra o dito Antonio Lopes do Rego e sua mulher, Margarida Augusta da Conceição Guia, as acções que competirem.

Alvorge, 24 de Março de 1869.

Antonio Manoel Freire d'Andrade.
Maria Emilia Augusta.

THATRO DE D. LUIZ I.

Quarta feira 7 de Abril

A grã Duqueza de Gerolstein, —opera comica de grande espectaculo.

Guarda roupa e orchestra do theatro do Palacio de Crystal.

Preços os do costume.

Entrada ás 7 e meia; principio ás 8 horas.

NUMERO 2265 — SABBADO 10 DE ABRIL DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

Candidatos opposicionistas pelo districto de Coimbra

Arganil
Conselheiro José Dias Ferreira, lente de Direito.
Soure
Conselheiro João d'Andrade Corvo.
Penacova
Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, lente de Direito.

COIMBRA 9 DE ABRIL

Apesar da traição, com que á ultima hora foi decretado o *ukase* eleitoral de 18 de Março, o districto de Coimbra quiz mostrar a esse governo imbecil, despota, corrupto e hypocrita, que sabe apanhar a luva, que lhe lançam ás faces.

Em tres dos seis circulos, em que se dividiu o districto, a opposição vae á urna, protestando com os seus votos contra a imposição ministerial. Não combate no de Coimbra, porque antigas ligações do candidato governamental com parte da opposição de hoje, a inhibem de o fazer, posto que estivesse livre de o fazer, desde que o egoismo desse candidato substituiu as suas ligações partidarias. Mas não quer que a julguem, como ella tem direito a julgal-o. A cada um a gloria e a responsabilidade do seu differente proceder.

Nos outros dois circulos não houve tempo para as necessarias combinações; e até n'um delles não valia a pena fazel-as, porque o candidato será ministerial até ao dia 11, e depois a opposição póde contar com mais um soldado, como elle póde e sabe sel-o, guardando sempre a sua *lealdade e indispensabilidade*.

Terá por tanto o governo uma severa lição no districto de Coimbra. Nem a largueza das circumscripções, nem o modo faccioso por que foram organisadas, nem a pressa com que á ultima hora foram decretadas, lhe evitará o cheque.

Oxalá que em todo o paiz se responda ao despotismo e inepcia do governo, como soube comprehender e executar o nosso districto.

O governo civil e os seus galopins tem empregado todos os meios de seducção e corrupção, para alcançar victoria n'alguns circulos deste districto.

No de Arganil, por exemplo, quasi pretenderam obrigar o digno juiz de direito de Pombal, o sr. Tavares de Pontes, a propor-se por alli. Debalde o illustre cavalheiro declarava que era opposição, e que não aceitava. Os energumenos tinham perdido a cabeça, e affirmavam, que assim mesmo havia de ser eleito!

E a razão de tantas instancias era para desta maneira afastar da camara o talento do sr. José Dias Ferreira, que os hade incommodar deveras.

Não logrando porem o seu intento com o sr. Pontes, tiveram a audacia de ir mendigar o apoio do sr. Dr. José Augusto Sanches da Gama, lente de Direito, natural da Louzã, a ver se por esta circumstancia conseguiam derrotar o sr. José Dias Ferreira.

O sr. Sanches da Gama porem, não se prestou a desempenhar o papel; e declarou ao governo civil que não aceitava a candidatura.

Ficaram desnorteados os inimigos pessoaes e politicos do sr. Dias Ferreira, e desistiram finalmente de combater no circulo de Arganil.

Para conseguir alli os seus fins tinham obtido a demissão do digno escrivão de fazenda, o sr. Francisco Antonio Maria da Veiga, que arbitraria e despoticamente foi demittido pelo sr. conde de Samodães, que mostra ser o mesmo cabralista de outras epocas.

Do circulo de Arganil passaram então os corruptos e hypocritas a tentar os eleitores independentes do circulo de Soure. Alli não houve infamia que o governo civil não tentasse, e que lhe não fosse nobremente repellida.

Continuem hypocritas. Assim é que se administra bem. Practicando toda a qualidade de violencias, arbitrariedades e corrupções, conquista-se um logar no Pantheon.

Pobres eunuchos, desta vez ficaes sem ração.

Vão rareando cada vez mais as fileiras dos valentes cidadãos, que expozeram a sua vida pela causa da liberdade. Vae-se extinguindo essa geração que tanto pugnou pela defeza das instituições livres, sendo substituida por outra, a quem custará no futuro a acreditar o que soffreram os seus antepassados.

Ainda ha poucos dias commemorámos o fallecimento de um dos soldados do bravo regimento de Voluntarios da Rainha; e já hoje temos de dar a triste nova de ter fallecido outro, o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Já não existe o cidadão profundamente liberal, o homem sempre prompto a ir em soccorro de quem solicitava o seu auxilio. Não se dirá, porem, que não ha quem venha pagar á sua memoria o preito de justiça, que lhe é devido. Cumpriremos pois esse dever, visto que, se nos falta a competencia, ninguem o fará com mais sinceras convicções.

O sr. Manoel José Teixeira Guimarães nasceu em 1797 na villa de que tomou o sobrenome. Ainda muito novo veiu seguir a vida commercial na villa de Coja, onde já se achava, quando o exercito de Massena invadia Portugal em 1810. Dalli veiu para caixeiro da casa do sr. Luiz Antonio Ferreira Reis, na Praça de S. Bartholomeu, desta cidade, donde passou para caixeiro do sr. Manoel da Silva Cardoso, na rua da Calçada; e decorrido algum tempo estabeleceu-se com loja de mercearia na rua do Cego.

Logo na sua mocidade mostrou a sua affeição aos principios liberaes. Em 23 de Fevereiro de 1823 revoltou-se em Villa Real o conde de Amarante, acclamando o *rei absoluto*; pelo que o governo de Lisboa, alem das forças militares que expediu contra elle, tratou de dar organisação militar aos cidadãos nas principaes localidades do reino, para resistirem ás tentativas dos reaccionarios. Em consequencia disso, no dia 2 de Maio immediato, creou-se em Coimbra uma guarda civica, na qual o sr. Teixeira foi promptamente alistar-se, e onde se conservou até ser essa guarda extincta, depois que em resultado da contra-revolução de Villa Franca, foi acclamado o absolutismo em Coimbra no dia 4 de Julho do mesmo anno.

Quando em 1826 o conde de Amarante, já então marquez de Chaves, se revoltou contra o governo creado em virtude da Carta Constitucional, foi o sr. Teixeira prestar os seus serviços na provincia da Beira contra os partidarios do systema absoluto.

Dahi lhe veiu o direito á medalha numero 9 das campanhas da liberdade, que ultimamente lhe foi concedida.

Egualmente fez importantes serviços á causa liberal em 1828, depois que em Coimbra teve logar no dia 22 de Maio daquelle anno a revolução, para secundar a que se havia feito no Porto no dia 16 do mesmo mez. No dia da batalha da Cruz dos Morouços, em 24 de Junho do dito anno, chegou o sr. Teixeira a ser preso por dois soldados de cavallaria; mas poude evadir-se-lhes, e veiu entrar occultamente nesta cidade, já depois que ella estava occupada pelas forças miguelistas.

Tendo percorrido, para escapar á perseguição, muitas casas de Coimbra, e de outras terras proximas, dirigiu-se em 1829 para o Porto, donde emigrou para o Rio de Janeiro. Conservou-se por algum tempo na capital do Brazil, sendo ahi tal a sua penuria, que chegou a pedir esmola para subsistir.

Anciava, porem, o sr. Teixeira por continuar a prestar os seus serviços á causa liberal; e por tanto, logo que poude, embarcou para França; e d'ahi se dirigiu para a ilha Terceira, a juntar-se aos heroicos defensores da Carta, alistando-se no regimento de Voluntarios da Rainha.

Em 1832 acompanhou para o Porto a expedição liberal, desembarcando no dia 8 de Julho na praia do Mindello.

Na cidade do Porto portou-se sempre como soldado valente; e em resultado dos ferimentos que soffreu no heroico cerco daquella cidade, foi pelo nobre duque de Bragança condecorado com a medalha da Torre e Espada.

Em 1834 fez parte da divisão expedicionaria, que sahiu do Porto no dia 25 de Março, commandada primeiro pelo barão do Pico do Celleiro, e em seguida pelo duque da Terceira. Tomou o sr. Teixeira parte na renhida acção da Lixa, no dia 2 de Abril; e com a divisão seguiu para a provincia da Beira, até entrar em Coimbra no dia 8 de Maio. E sejanos permittido como em parenthesis dizer, que desde 1834, sempre o sr. Teixeira commemorou o anniversario deste fausto dia; e foi elle o principal influente das famosas festas que se fizeram nesta cidade em 1835, para recordar o primeiro anniversario do dia em que os liberaes tinham entrado em Coimbra.

Desta cidade acompanhou o sr. Teixeira o exercito liberal, tomando parte com o seu bravo regimento na batalha da Asseiceira; e d'ahi continuou a marcha até Evora Monte, donde tendo terminado a campanha, voltou para Coimbra a continuar na sua vida commercial.

O sr. Teixeira já desde a emigração pertencia ao partido progressista, mais tarde chamado setembrista; e por isso desde 1834 até 1836 foi sempre um activo membro da opposição.

Depois que no dia 24 de Novembro de 1834 se organisou em Coimbra a guarda nacional, com quanto o sr. Teixeira tivesse sido apenas um simples soldado do regimento de Voluntarios da Rainha, mereceu aos seus concidadãos a honra de o elegerem capitão da 1.ª companhia; e não contentes com isso, elegeram-no major da mesma guarda em 1837.

Fiel ao partido progressista, quando em 10 de Agosto de 1837 chegaram a Coimbra, vindos de Castello Branco, o então marquez de Saldanha, o barão de Setubal, e o barão de S. Cosme, revoltados contra o governo de Lisboa, trazendo comsigo uma grande força de cavallaria e alguma infanteria; o sr. Teixeira, retirou-se desta cidade, com as auctoridades e alguns voluntarios, e dirigiu-se para Soure.

Tendo, porem, o marquez de Saldanha, marchado logo no dia 13, na direcção de Lisboa, a fim de se retirar da divisão commandada pelo conde de Bomfim, que vinha da Beira em sua perseguição, recolheu-se o sr. Teixeira a Coimbra, com a força que o acompanhara.

Pela confiança, que merecia ao governo, foi nomeado nessa occasião governador militar de Coimbra, pelo logar-tenente da Rainha nas provincias do norte, o visconde de Sá da Bandeira, que aqui tinha chegado para se reunir á divisão do conde de Bomfim.

A guarda nacional de Coimbra, por não merecer confiança ao governo existente, foi dissolvida no fim de Agosto de 1837; mas tornou a ser organisada em Julho de 1839, para novamente ser dissolvida em Fevereiro de 1842; e por ella foi eleito no referido mez de Julho de 1839, o sr. Teixeira, tenente coronel.

Em Novembro de 1841 foi eleito membro da camara municipal desta cidade, cargo que serviu com todo o zelo e independencia nos annos de 1842 e 1843.

Quando em Fevereiro de 1844, a força de cavallaria 4, revoltada em Torres Novas contra o governo do conde de Thomar; infanteria 12, revoltada em Castello Branco, e caçadores 1 na Guarda, tiveram de se refugiar na praça de Almeida; o partido progressista tratou de fazer revoltar Coimbra, para produzir uma diversão a favor dos sitiados daquella praça.

Effectuou-se essa revolução em a noute de 8 de Março, tomando a direcção della o sr. Teixeira. Os revolucionados estiveram por al-

gum tempo senhores da maior parte da cidade, e do governador civil, Lopes Lima; mas por fim foram vencidos pela força militar aqui estacionada, tendo o sr. Teixeira de emigrar para a Beira.

Depois de andar muito tempo homisiado, apresentou-se em juizo no mez de Abril de 1845, para ser julgado pelo jury, o qual o absolveu no meio de um dos maiores enthusiasmos populares que esta cidade tem visto.

Quando em 17 de Maio de 1846 se organisou nesta cidade a junta governativa, para dirigir a revolução popular, foi o sr. Teixeira nomeado pela mesma junta tenente coronel da guarda nacional, que se tratava de crear, cargo que serviu com o costumado zelo até ao fim de Dezembro do mesmo anno, em que a guarda nacional foi dissolvida, depois daqui entrar o conde das Antas, que se retirava para o Porto, em resultado do desastre de Torres Vedras.

Durante o resto da campanha esteve o sr. Teixeira sempre homisiado; e terminada ella em Julho de 1847, tendo o partido progressista desta cidade resolvido fundar um jornal, o que levou a effeito, fazendo sahir á luz em 16 de Novembro daquelle anno o primeiro numero do *Observador*, que é ainda o mesmo jornal, com o titulo de *Conimbricense*, em que hoje escrevemos esta commemoração; prestou-se o sr. Teixeira a vendel-o na sua loja, o que naquella epocha era uma prova de grande coragem, porque os redactores, compositores e distribuidor do jornal, eram constantemente ameaçados pelos desordeiros do partido cabralista, que em grande numero então havia nesta cidade, e que eram coadjuvados, em logar de serem reprimidos, pela força militar.

Por varias vezes foi insultado e ameaçado o sr. Teixeira na sua loja, por alli vender o *Observador*; mas a todos os discolos repelliu sempre com a maior energia.

Todos os serviços prestados pelo sr. Teixeira á causa constitucional tinham sido sempre feitos com a maior abnegação, gastando até os seus haveres em defeza das ideias liberaes.

Quando porem o duque de Saldanha chegou a Coimbra no dia 6 de Maio de 1851, voltando do Porto, onde tinha triumphado a revolução que elle iniciara no mez antecedente, contra o governo do conde de Thomar; entendeu que era chegada a occasião de galardoar os importantissimos serviços prestados pelo sr. Teixeira á causa liberal, nomeando-o contador do julgado de Coimbra. Foram ainda assim necessarias as mais vivas instancias de muitos de seus amigos, entre os quaes se distinguiram o sr. bacharel Antonio Faustino dos Santos Crespo, actual juiz da relação de Goa; e Dr. Agostinho de Moraes Pinto Almeida, Lente de Mathematica, já ha annos fallecido, para o resolverem a aceitar esse emprego.

Alem dos serviços geraes prestados pelo sr. Teixeira á causa liberal, outros muitos e importantissimos fez elle a esta cidade. Tanto na qualidade de camarista, como na de mesario da Santa Casa da Misericordia, e na de membro de muitas commissões de que fez parte, mostrou sempre o seu amor por esta terra, que para elle foi em todo o tempo como se nella tivesse nascido.

Seria muito extensa a lista desses serviços, e a sua descripção levar-nos-hia mais longe do que desejamos. Limitar-nos-hemos por isso a narrar dois factos, para por elles se avaliarem os restantes.

Pelos annos de 1833 e 1834 estava o milho em Coimbra pelo modico preço de 200 a 240 rs. o alqueire. Porem no anno de 1835, em consequencia da má colheita, principiou aquelle genero a subir de preço, a ponto de que pela primavera de 1836, tinha-se elevado ao extraordinario preço de 700, e 750 réis; ou verdadeiramente tinha chegado a não ter preço fixo, pois que o povo queria comprar o milho, e não tinha quem lho vendesse; porque algum que havia nos celleiros, era nelles retido por seus donos, na esperança de virem a obter por elle ainda muito maior quantia. O feijão frade regulava a 1$200 rs. o alqueire, e o feijão branco a 1$400 rs.

Era aterrador o estado da cidade, e a afflicção via-se pintada em todos os rostos, porque a maior parte das familias queriam comer, e não tinham quê.

O sr. Teixeira apesar de ser um simples particular, toma a resolução, que aliás devia pertencer ás auctoridades, e convoca uma reunião de cidadãos para a casa da camara, que então era ao Arco de Almedina. Expõe-lhes ahi esta dolorosa situação, e lhes propõe os meios que julga que se devem adoptar, a fim de minorar tão grande calamidade.

Os seus alvitres são aceites; e desde logo dirige-se o sr. Teixeira a casa dos donos dos celleiros, insta com elles uma e muitas vezes, pinta-lhes o estado afflictivo em que se achava a povoação; e pelos seus esforços consegue que elles abram os celleiros, vendendo o milho a 600 rs., que se era ainda preço elevado, já diminuia um pouco o mal estar do publico.

Não contente com isso, dirige-se aos membros da camara, e consegue que mandem vir de Lisboa, por conta do municipio, dois navios carregados de milho. Realisa-se esse seu desejo, e chegam em breve tempo os navios ao porto da Figueira. D'alli vem logo o milho para Coimbra, e é mandado para o celleiro, que fôra dos conegos regrantes, na Horta de Santa Cruz, o qual estava no mesmo sitio onde actualmente se acha o edificio da repartição das obras publicas, e do telegrapho electrico.

Nesse local é exposto o milho á venda, pelo preço de 480 reis, que era pouco mais do que elle tinha ficado ao municipio, posto em Coimbra. E era tal a procura de milho, que se tomou o expediente, com receio de elle se acabar rapidamente, de não vender a cada familia senão em proporção dos membros de que ella constava, evitando-se assim o irem alli compral-o para o tornar a vender.

Por esta forma se foi pouco a pouco diminuindo a carestia, até que os preços vieram para um estado regular e supportavel.

E como tributo á verdade devemos dizer, que importantissimos serviços prestou então á cidade o membro da camara municipal, o sr. Antonio Manoel Pereira, que tomou a seu cargo a gerencia desta transacção, no que foi auxiliado pelos srs. João José de Lemos e Fructuoso José da Silva. Foram comprados em Lisboa 296 moios e 15 alqueires de milho; sendo 190 moios a 400 rs. o alqueire, e 106 a 410 rs.; ficando posto em Coimbra pela somma total de 7:786$000 rs. Rendeu todo o milho 8:227$186 rs.; e por isso ainda lucrou o municipio 441$186 rs. Os navios que trouxeram o milho foram o brigue escuna *Amizade*, e o hiate *União*. — E não esqueça notar o que naquella epocha resultava da falta de communicações faceis por terra, que estando em Lisboa o milho a pouco mais de 400 rs., custava em Coimbra mais de 700 rs.

Agora o outro facto.

Desde 1837, uma parte da academia andava completamente insubordinada. Eram numerosos os actos reprehensiveis e até criminosos, praticados por muitos discolos, que então frequentavam a Universidade. De noute todos os cidadãos pacificos evitavam sahir á rua, com receio de serem feridos e espancados.

Tornava-se saliente nestes excessos um grupo de estudantes, que moravam no collegio do Carmo, da Sophia, sendo esse agrupamento conhecido pelo nome de *Republica do Carmo*. A esses se juntavam outros muitos, que habitavam no bairro alto da cidade.

No dia 16 de Dezembro de 1838, quando o Dr. Serafim Cardoso da Silveira, egresso da Terceira Ordem da Penitencia, se ia a recolher para a sua habitação, que era o collegio que fôra da sua ordem, na rua da Sophia, conhecido por collegio dos Borras, foi ahi gravemente espancado por alguns academicos, de que resultou o fallecer no dia 20 do mesmo mez.

No dia 21 de Maio de 1839, terça feira depois do domingo do Espirito Santo, praticaram muitos academicos os maiores desatinos no caminho de Santo Antonio dos Olivaes. Tanto fizeram, que finalmente a um artista insultado por elles, faltou de todo a paciencia, e por isso feriu um dos estudantes. No meio do conflicto, enganam-se no conhecimento do auctor do ferimento, e persuadem-se que era o sr. Joaquim Rodrigues de Andrade, (que ha pouco falleceu sendo official do correio desta cidade), o qual passára por acaso proximo da desordem. A' noute dirigem-se os academicos em grande numero a casa do sr. Andrade; invadem a sua habitação, destroem e arremeçam pelas janellas fóra tudo quanto alli acham; e só a muito custo póde o sr. Andrade escapar de ser assassinado, fugindo pelos telhados, e arremeçando-se de uma altura enorme para um saguão.

Não cessaram as desordens na cidade; mas apesar disso, alguns lentes da Universidade, tiveram a coragem de cumprir com os seus deveres, sendo justiceiros nos actos do fim do anno lectivo de 1839. Um d'elles foi o sr. Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, Lente de Medicina.

Em resultado disso, n'um dos dias de Julho daquelle anno, quando de noute se recolhia o sr. Dr. Cesario a sua casa na rua Direita, foi ahi esperado por 7 estudantes, dois dos quaes lhe dispararam os bacamartes, de que ficou gravemente ferido.

Com differentes alternativas se foi prolongando este estado anarchico até ao fim do anno de 1841.

Nesse tempo existia nesta cidade um corpo de segurança publica, composto de infanteria e cavallaria, com o quartel no collegio do Carmo; e os discolos da academia, como aquella força tratava de manter a ordem, odiavam-na por isso mesmo. Quando de noute rondavam as patrulhas, eram por elles insultadas, e provocadas.

Foram-se irritando successivamente os animos, até que em a noute de domingo, 26 de Dezembro de 1841, primeira oitava do Natal, quando andavam algumas patrulhas na Praça de S. Bartholomeu, foram ahi insultadas por alguns desordeiros, chegando um delles a cravar um punhal nas costas de um dos soldados do corpo de segurança, não sendo o golpe mortal, porque o punhal achou o embaraço de uma correia.

As patrulhas apitaram, e logo acudiram outras em seu soccorro; e finalmente resultou do conflicto, que um soldado de cavallaria disparou um tiro no estudante do 3.º anno de Direito, José Carlos Lobo, que ficou mortalmente ferido. Foi este conduzido já moribundo para casa do sr. José de Figueiredo Pinto, alfaiate, na Calçada; e passada meia hora ahi expirou.

No dia seguinte, segunda feira, foi o fallecido estudante Lobo levado para a egreja de S. João de Almedina, sendo acompanhado por toda a academia; e ahi, na presença do seu cadaver, como outrora Marco Antonio perante a tunica insanguentada de Cesar, foram pronunciados por alguns academicos discursos violentissimos, jurando de tirar solemne vingança daquella morte.

Como medida de prevenção, deram as auctoridades ordem para o corpo de segurança publica não sahir do seu quartel do Carmo; pois que a irritação era tal, que os academicos até ameaçavam de ir atacar os militares mesmo dentro do quartel.

Apesar de todas essas prevenções, um soldado de cavallaria veiu pelas 11 horas da manhã da terça feira, 28 de Dezembro, dar agua ao seu cavallo ao chafariz de Samsão, trazendo outro cavallo á redea. Alguns estudantes que estavam naquelle largo, assim que avistam o soldado, correm sobre elle, espancam-no, e quando elle foge, perseguem-no com punhaes para o matar. O soldado póde evadir-se a todo o galope pela rua de Tingerodilhas, e vae pelas Olarias até ao quartel do Carmo.

Assim que os seus camaradas são inteirados dos acontecimentos, infurecem-se ao ultimo extremo, e sahem em tumulto para a rua da Sophia, correndo em direcção a Samsão. Pelo caminho vinham carregando as clavinas, e quando chegaram áquelle largo, já todos traziam as clavinas engatilhadas, decididos a matar indistinctamente todos os academicos que encontrassem pela cidade.

O sr. Manoel José Teixeira Guimarães logo que soube da desordem, dirige-se da Calçada para Samsão, e valendo-se da sua grande popularidade, tem a inaudita coragem de se atravessar deante dos desvairados soldados do corpo de segurança publica. A uns pede, com outros insta, e a todos mostra as terriveis consequencias do seu desatino; e tantas diligencias faz, que pode ir progressivamente moderando a colera dos soldados, de forma que quando o major Mesquita, seu commandante, chegou a toda a pressa, vindo á noticia da desordem, já achou os soldados detidos, e resolvidos a voltar para o quartel.

Por esta forma evitou o sr. Teixeira á cidade de Coimbra um dia de luto, que ainda hoje seria lembrado com dor.

Basta. Julgamos escusado dizer mais para se saber quem era o cidadão, que acaba de fallecer no dia 7 do corrente. O que temos dito parece-nos sufficiente.

Coimbra não foi ingrata á sua memoria. Ao seu enterro assistiu um numeroso concurso de cidadãos, acompanhados pela philarmonica *Boa-União*, que assim quizeram testemunhar que não esqueciam os serviços do sr. Teixeira. Ao caixão pegavam os soldados do regimento de Voluntarios da Rainha, seus companheiros de trabalhos; e levava a chave do caixão o sr. governador militar, Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.

Alem do acompanhamento até á egreja de S. Bartholomeu, muitos cidadãos foram esperar ao cemiterio o cadaver do sr. Manoel José Teixeira Guimarães; e no fim daquelle acto funebre deu as descargas do estilo uma força do destacamento de infanteria 14, commandado por um official, em attenção á medalha da Torre e Espada com que era condecorado o fallecido. N'esse acto tambem tocou a philarmonica *Boa-União*.

A' memoria do nosso amigo aqui deixamos estas linhas, escriptas ao correr da penna, e na forma que nos permitte a magua pelo seu fallecimento.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 8 de Abril de 1869.

Não tem causado aos leitores grande atrazo de novidades a falta de duas correspondencias que devêra ter escripto: o mais importante que eu podera dizer era a protestação das nossas letras no estrangeiro, o que se nos não causou sensivel mal, podia, comtudo, atrapalhar bastante a nossa deploravel e triste situação. Imagine-se que as exigencias dos possuidores das nossas letras, á vista de duas protestações, se tornavam unanimes, e ponsem quaes os resultados que nos adviriam. Felizmente remediou-se tudo, havendo só a lastimar que o governo desse azo á protestação, o que se evitaria se antecedentemente tomasse as devidas providencias, para nem só por um momento haver quem duvidasse do bom credito e lisura dos negocios de Portugal. Como é sabido, uma vez protestada uma lettra, as que não estivessem ainda vencidas tinham egual direito á reclamação, e era isto o que nos podia acontecer se acaso o remedio não fosse ministrado de prompto. Como, porem, a este respeito já os leitores estão devidamente informados, não me demorarei com mais largas considerações.

O que é certo, é que o governo ainda não demittiu o empregado a quem se attribue a causa do incidente; demittiu, porem, como talvez os leitores já saibam, dois dos individuos da commissão que representou a el-rei contra o decreto de 18 de Março. Ainda que o fizesse justificadamente, a vingança não deixou de ser manifesta; note-se porem, que os individuos a que me refiro eram empregados inferiores, e por isso o governo não se arreceou delles.

Em pequenas emprezas todos os fracos podem ser fortes: é a consequencia mais logica das demissões a que alludo.

—Não ha quem negue, supponho, em nossos dias, a utilidade da vaccinação; reconhece-a o governo, porque nos estabelecimentos officiaes se exige attestado deste acto operativo; reconhecemol-a todos, em vista de muitos annos de experiencia.

O governo, porem, decretando a extincção do conselho de saude, sabia que acabava juntamente com a ministração gratuita da vaccina a todas as classes da sociedade.

O governo esqueceu-se dos resultados beneficos da vaccinação, porque não remediou a falta que de tal exterminio resultava.

Sabem os leitores qual o preço porque hoje no *Instituto Vaccinico*, que é um estabelecimento particular, se fazem as vaccinações? Cada operação será retribuida com 1$000 rs. pagos no acto da entrada no *Instituto*; o attestado, com um sello de 60 rs. custará 500 reis.

Importa, pois, a operação vaccinica em 1$560 rs.

E' barato!

As familias que nem o preciso para o seu sustento adquirem, estão muito no caso de pagar, por cada creança, só para a vaccina reis 1$560!

Sabe o governo que muitos individuos deixam relaxar decimas que importam em muito

menos que a quantia que acima indico, por as não poderem satisfazer, se algumas vezes por desleixo, muitas outras em razão de penosos encargos; sabem-n'o todos, que quem tem amor a seus filhos, ainda que quando o sacrificio seja grande, não se poupam; mas quantas vezes a esperança de alcançar o necessario para qualquer fim, dura apoz dias, mezes e annos?

E' de esperar que o governo attenda a esta publica exigencia, que remedeie, pelo menos neste caso, a falta que deixou o extincto conselho de saude; se o não fizer grande responsabilidade lhe cabe.

—Entre as sete pretendentes ao logar de regente do conservatorio desta cidade, figuram as sr.as Canuto, D. Maria Isabel Pinto, Larcher, e uma thia do sr. ministro da marinha.

E' escandaloso a sr.ª Larcher afiançar por toda a parte que é ella quem adquire o logar, por ser a que tem melhores protecções, e por que muito conta com o sr. ministro do reino.

Note-se que o sr. bispo de Vizeu ha muito que despende com o enfermo marido da sr.ª Larcher uma verba mensal, satisfeita pelo cofre do ministerio que dirige.

A que verba do orçamento levará s. ex.ª aquella despeza? Será á da policia, como faz a mais dois individuos que se acham em serviço a certa repartição de beneficencia, que nada tem com os cofres do estado?

Assim vão as coisas! Assim se prodigalisa o dinheiro da nação em satisfazer favores particulares!

Pois o ordenado do sr. ministro do reino não é tão pequeno que não chegasse para estas dadivas, que serão muito bem applicadas, mas que têem o defeito de ser lançadas á conta da despeza publica.

A época é de moralidade...

—Têem os jornaes fallado vagamente de um escandalo havido nesta cidade, o qual encobrem com mysterioso véu. O escandalo foi praticado pelo sr. ministro hespanhol nesta côrte, que espancou n'um hotel, uma senhora de elevada cathegoria. O ministro retirou-se instantaneamente de Lisboa.

—Suicidou-se, com uma bebida venenosa, uma infeliz rapariga de 16 annos de edade, por nome Adelaide Augusta, moradora na rua de S. Miguel, desta cidade.

Diz-se que a desditosa menina poz termo a seus dias em consequencia de o individuo de quem estava enamorada recusar a fé que jurára, e de vilmente a diffamar.

—Diz-se que o sr. ministro da marinha se propõe deputado por Beja; o sr. Palmeiro Pinto, governador civil do Porto, por Elvas; pelo circulo 24 o sr. José Dionisio de Mello e Faro; e por Mertola (circulo 88), o sr. Fortunato de Mello.

—Houve, na egreja da Graça, exequias solemnes pelo fallecimento do sr. general José Ignacio de Abreu e Lima.

O finado era natural de Pernambuco, e foi elevado á cathegoria de general pela republica de Venezuela, onde praticou grandes feitos d'armas.

Concorreram ao funeral muitos brazileiros, e portuguezes que outr'ora residiram no Brazil.

—Vejam os leitores como é divertido o seguinte conflicto, narrado pelo sr. escrivão do commissariado de policia!

A's 8 1/2 da noute de 5, na occasião em que os policias 65 e 72 passavam pelo largo das Necessidades, conduzindo para a sexta companhia da guarda municipal o preso Januario Amaro, que tinha estado promovendo desordem com outro individuo nas terras dos Prazeres, o referido preso se deitou no chão, não querendo caminhar para diante e gritando em altas vozes que queria fallar ao Fernando, referindo-se a el-rei o sr. D. Fernando; e como os policias fizessem a necessaria diligencia para fazer caminhar e arredar dalli o preso, os soldados d'infanteria 7 que formavam a guarda do paço das Necessidades, chegaram-se aos policias, tentando dar fuga ao preso. Como não podessem conseguir o seu intento, deram gritos de «morra a policia—larguem o preso» sendo necessario dar toques d'apito, aos quaes acudiram os soldados n.os 220, 174, 169, 210, 161, 202, 187 e 226 da 6.ª companhia da guarda municipal, a quem se deve não ter havido serio e grave conflicto; quando chegou a força da municipal, os soldados do 7 correram ao armeiro, chegando a pegar em armas, e a sentinella das armas a levantar grito de desordem, correndo direito sobre os policias com a arma na mão. Os cabos da guarda do 7 fizeram toda a diligencia para que os soldados se aquietassem, dizendo que não deviam intrometter-se com o serviço da policia. O preso foi afinal conduzido para o seu destino, acabando o conflicto pela chegada e bom serviço prestado pelos soldados da municipal.

—Estão em fim satisfeitas muitas vontades, patenteadas pela imprensa, a respeito da resolução do sr. D. Fernando, com relação ao throno hespanhol.

O nosso ministro no reino visinho declarou que o sr D. Fernando não aceitaria, no caso de recahir nelle a votação, o throno de Hespanha.

Esta renuncia produziu grave sensação, circulando por isso novamente os nomes de Espartero e Aosta como candidatos ao throno.

—Termino esta dando aos leitores a seguinte curiosa noticia, transmittida por um correspondente de Madrid:

Em Miranda por occasião da procissão de sexta feira de Passos, muitos neo-catholicos, inspirados por algumas religiosas, que queriam que a procissão lhes passasse pela frente do seu convento, não tendo podido fazer modificar o itinerario antecipadamente designado, lançaram ao Ebro a imagem de Christo, a da Virgem das Dores, a de S. João, e as dos santos e santas.

Prejudicial capricho, que inspirou tão infernal resolução! Pagaram uns por outros; é verdade que se a graça estivesse para ser feita aos inabalaveis auctores do itinerario, podia voltar-se o feitiço contra o feiticeiro, e então as consequencias seriam porventura muito mais serias....

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

O sr. José Dias Ferreira, ex-ministro da fazenda, enviou á *Revolução de Setembro*, a seguinte carta.

Sr. redactor.—Tendo por vezes lido no jornal de v., e nomeadamente em o numero de hontem, que a situação politica inaugurada em Janeiro de 1868 tem levado a fazenda publica a um estado gravissimo pela sua pessima administração financeira, e não querendo eu para mim outra responsabilidade, senão a que me cabe como membro do governo, e especialmente como ministro da fazenda no gabinete que presidiu aos negocios publicos desde 4 de Janeiro até 22 de Julho do referido anno, tenho a honra de enviar a v. para ser publicada a nota dos supprimentos provisorios, que levantei durante a minha administração.

Desta nota verá v. e o publico que as operações financeiras, das quaes me cabe responsabilidade, trouxeram ao thesouro o encargo entre 7 e 8 por cento ao anno, termo medio.

A respeito da minha gerencia como ministro da fazenda, devo apenas accrescentar que não criei, nem vendi um unico titulo de divida fundada. Lisboa 3 d'Abril de 1869.—

De v.

José Dias Ferreira.

Resumo dos contractos de supprimentos provisorios contraidos fora do paiz desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 1868

Datas dos contractos	*Mutuantes*	*Importancia — Libras*	*Juro do anno*	*Commissão ao anno*	*Prazo*	*Observações*
1868—Fevr.º 19	Credit Lyonnais..............	100:000	6 %	0	6 mezes	Reformado por 3 mezes, por contracto de 6 de Junho de 1868
» —Março, 3	Emile Erlanger & C.ª, por intervenção do banco de Portugal	100:000	2 %	1 1/2 % por 34 dias	34 dias	Pago em 12 de Abril de 1868
» —Abril, 2	Credit Lyonnais..............	100:000	6 %	2 %	3 mezes	Reformado por mais 3 mezes, pelo contrato de 30 de Maio de 1868
» » »	Banque de credit et dépôts des Pays Bas..............	100:000	6 %	2 %	3 mezes	Idem, idem, pelo contracto de 11 de Junho de 1868
» » 7	Stern Brothers..............	126:000	9 %	0	6 mezes	Reforma do contracto de 9 de Setembro de 1867
» —Maio, 20	J. Hillel..............	100:000	8 %	0	6 mezes, de 30 de Março	
» » 28	Dito..............	100:000	8 1/2 %	0	6 mezes	
» —Junho, 3	Stern Brothers..............	105:000	9 1/2 %	0	3 mezes	
» » 6	Credit Lyonnais..............	100:000	6 %	2 %	3 mezes, de 2 de Set.º de 1868	Vide contracto de 19 de Fevereiro de 1868
» —Maio, 30	Dito..............	100:000	6 %	2 %	3 mezes, de 30 de Junho de 1868	Vide contracto de 2 d'Abril de 1868.
» —Junho, 11	Banque de credit et de dépôts des Pays Bas..............	100:000	6 %	2 %	3 mezes, de 30 de Junho de 1868	Idem, idem.
» » 22	J. Hillel..............	100:000	9 %	0	3 mezes	
» » »	Dito..............	100:000	9 1/2 %	0	3 mezes	
» » 30	London Joint Stock Banck.....	32:000	4 %	0	3 mezes	
		1.363:000				

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz — Tambem chegou a Coimbra a sua vez. E não foi sem tempo. A famigerada *Gran-Duqueza de Gerolstein* fez a sua entrada no theatro de D. Luiz na passada quarta feira, 7 do corrente. Foi desempenhada pela mesma companhia de zarzuella, que já nos fez passar noutes bem agradaveis neste theatro.

A respeito do seu merecimento como obra d'arte nada diremos, pois que seria cançar inutilmente os nossos leitores, depois do que della disse toda a imprensa da capital.

Pelo que toca ao desempenho podemos affirmar que em geral foi bom: sendo de justiça especialisar a sr.ª Villó, (*Gran Duqueza*) que apesar de no principio se nos apresentar com voz bem fraca, foi subindo pouco a pouco, cantando admiravelmente a *cavatina* do terceiro acto. Agradou tambem bastante aos entendedores o *terceto* tetrico dos conspiradores.

Podemos felicitar-nos, pois que já uma vez tivemos orchestra neste theatro, e ainda que não era das melhores, comtudo já foi muito toleravel.

Tambem podemos affirmar que ha muito tempo não vimos peça que fosse posta em scena com tão boas fatos.

Tiveram uma casa regular de concorrencia, estando alguns camarotes vistosamente ornados.

Hoje sabbado tem logar a segunda recita, e ámanhã, domingo, a terceira e ultima. Eis o que nos consta por via competente.

Companhia Edificadora Figueirense — Consta-nos que ficaram adiadas para 19 do corrente mez as arrematações de serviços e materiaes para as *casas do novo bairro de Santa Catharina*, que deveriam ter logar no dia 11; e isto em consequencia de verificar-se nesse dia a eleição de deputados.

Vae-se procedendo com actividade á abertura e enchimento dos alicerces das moradas de casas, que têem de construir-se este anno, achando-se já bastante adiantado esse trabalho. Abundam os operarios; não acontece porem o mesmo com os precisos materiaes: mas empregam-se os meios para obtel-os promptamente por forma que se não sinta a falta delles. A todas estas diligencias preside o incançavel director da companhia, o sr. Antonio Ferreira d'Oliveira a quem, sem offensa dos seus dois dignos collegas, podemos chamar a alma da direcção.

Dizem-nos que os illustres directores estão penhoradissimos pelo auxilio que no exercicio da sua missão têem encontrado na exm.ª camara municipal, e principalmente no seu digno presidente, o sr. Dr. José Joaquim Borges. Não só se tem prestado á direcção, por parte daquella corporação, tudo quanto ella tem pedido, mas o nobre presidente aproveita todas as occasiões, que se lhe proporcionam, para tanto em particular como em publico desvanecer nos habitantes da Figueira, com a eloquencia da sua palavra e com a força da sua logica, al-

guns prejuizos que ainda lhes restam contra o *novo bairro de Santa Catharina.*

Não nos surprehendem estas informações. Homem verdadeiramente illustrado, e fanatico como poucos pelo progresso da sua terra, não podia o sr. Dr. Borges deixar de apoiar com todas as suas forças um melhoramento, que pode de presente ir de encontro a alguns interesses particulares, mas que no futuro hade ser fonte de grande prosperidade para a Figueira.

Os serviços relevantes prestados pelo sr. Dr. Borges aos socios fundadores do novo bairro quando em 1861 começaram os seus trabalhos, sendo s. ex.ª tambem naquelle tempo presidente da camara municipal, são garantia mais que sufficiente da efficacia com que hade continuar a empenhar-se pelo bom resultado dos esforços da direcção da companhia.

Com tão poderoso auxilio, e com os valiosos elementos de que dispõe, não pode a *Companhia Edificadora* deixar de prosperar.

Lyceu nacional de Coimbra—Todos os que pretenderem ser admittidos ao exame d'instrucção primaria no lyceu nacional de Coimbra, no presente anno lectivo, devem requerer a admissão ao mesmo desde o dia 15 até ao dia 26 do corrente, e apresentar, dentro do mesmo prazo, na secretaria do lyceu, os requerimentos despachados e documentados com a certidão de edade, devidamente reconhecida, para se verificar a identidade da pessoa, filiação e naturalidade, como determina a portaria de 20 de Abril de 1863, sob pena de não serem admittidos ao exame.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 650 a 680—Dito branco 640 a 660—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 620 a 650—Dito branco 640 a 660—Dito rajado 540 a 550—Dito frade 480 a 500—Cevada 290 a 300—Batatas 240—Azeite 1$500 — Vinho por almude 800.

Festa em Sernache.—Communicam-nos a seguinte noticia:

«Foi solemne, apparatosa e magnificente a festividade, que em honra de Nossa Senhora dos Milagres, teve logar no dia 5 do corrente, na egreja matriz de Sernache dos Alhos.

Concorreram a ella centenares de pessoas, não só de Coimbra, como de muitas outras localidades.

Celebrou a missa, no impedimento do reverendo parocho, que se achava bastante doente, o sr. dr. José Adelino Coelho, vigario de Villa Secca. Orou de manhã o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, sendo este discurso um dos mais brilhantes que temos ouvido ao afamado e illustre prégador. De tarde, no fim das *vesperas*, occupou a tribuna sagrada, o reverendo prior de Miranda do Corvo, o sr. padre Manoel José Erse, que ganhou mais uma coroa para juntar ás muitas já adquiridas pela sua fama oratoria.

A musica tanto na festividade da manhã, como ás vesperas, foi a grande orchestra, e desempenhada pela philarmonica *Conimbricense*, o que produziu o mais surprehendente effeito, apesar de que ha pouco tempo que deram principio a tal estudo.

A procissão ia extensa e com toda a ordem e apparato. Fechava-a a mesma philarmonica, executando escolhidas peças de musica. As janellas achavam-se elegantemente decoradas com cobertores de damasco, de variadas côres.

Seria grande injustiça, não fazer por esta occasião, menção do artista encarregado da decoração do templo, o qual recommendamos e apresentamos como insigne modello naquelle genero.

O sr. Manoel José Pereira, como pratico consummado, tem a felicidade de saber combinar o matisado das cores, fazendo-lhes dar um realce do mais apurado gosto, na forma porque emprega os ricos ornamentos que tem em todas as funcções que lhe são encarregadas, sendo difficil notar-se a mais pequena desharmonia nas suas decorações.

O prazer de passarmos alli um dia cheio de satisfação, devemol-o ao obsequioso convite, que nos foi dirigido pelo nosso amigo, o illm.º sr. J. P. da Fonseca, de quem e de s. ex.ª esposa, recebemos a mais franca hospedagem; pelo que é do nosso dever manifestar-lhes por este meio o mais sincero agradecimento, e profunda gratidão.—*F.*»

Desmentido.—O nosso antigo amigo o sr. José Maria Correa Durão, que de Miranda do Corvo foi despachado para Almodovar, pede-nos para publicar o seguinte desmentido a uma noticia falsa, que a seu respeito ha tempo ahi se publicou.

«Sr. Redactor—No *Auxiliar d'escriptorio*, n.º 4, do mez d'Abril, diz-se que eu fora horrivelmente espancado, de que resultou ficar com os braços quebrados e uma perna.

Se não fosse para tranquilisar meus quéridos filhinhos, e alguns amigos, não responderia; porem o amor de pae, e a amisade verdadeira que consagro a estes, e a todos os habitantes d'Almodovar, de quem tenho recebido as mais obsequiosas attenções, cordealidade e estima, me forçam a dizer que é falso, e que desde que sou escrivão de direito em Almodovar, ainda não tive o menor desgosto; e ainda, apesar de ter só percorrido toda a comarca, que se compõe de uma area tão extensa, não soffri o mais pequeno insulto.

Sr. Redactor, quando sair d'Almodovar, levarei gravadas no meu coração as provas inequivocas da mais cordeal amisade com que todos me tem honrado.

O noticiarista deve ser mais cautelloso, do contrario desacredita-se; eu que o conheço, digo-lhe já é tempo de ter juizo.

Pela inserção destas linhas muito obséqueia o de V. constante leitor, amigo e obrigado—Almodovar 7 de Abril de 1869—*José Maria Correa Durão.*»

ANNUNCIOS

Agradecimento

1 ADELINO AUGUSTO DA COSTA, Manoel José Marinho e Joaquim José da Cunha Novaes, summamente penhorados, agradecem a todas as pessoas que honraram o sahimento do seu fallecido amigo, o sr. Manoel José Teixeira Guimarães, e lhe fizeram assistencia no enterramento, protestando a todos sincero reconhecimento, por os acompanhar na manifestação da saudade que lhes deixava a perda de tão bom amigo.

Não podem deixar de mencionar como credores de toda a gratidão os exm.os srs. governador militar, e commandante do destacamento, os Voluntarios da Rainha, e a philarmonica *Boa União*, que briosa e expontaneamente se prestou a tomar parte neste acto funebre; a todos os quaes prestam os maiores agradecimentos.

2 D. NOVINIA LUSITANA AUGUSTA DA SILVA, de Santo Antonio dos Olivaes, auctorisada por seu marido, vende a sua quinta aonde habita, que se compõe de casas de habitação, terras de semeadura, 3 nascentes d'agua nativa, e arvores de fructo de varias qualidades. Quem pretender dirija-se á referida dona, na sua habitação.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra.

FAÇO saber que, hão de ter logar no dia 15 do corrente mez, no lyceu nacional desta cidade, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario da Ega, de Coja, de Lourosa e de Eiras.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra, 10 de Abril de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

JOAQUIM JOSÉ DUARTE

Na praça de Samsão desta cidade

4 VENDE no seu estabelecimento de ferragens, e tintas, enxofre proprio para enxofrar videiras; assim como enxofradores de borraxa.

5 QUEM quizer comprar um cavallo preto de marca, proprio para cavallaria, dirija-se á Praça de S. Bartholomeu, n.º 11.

6 QUEM pretender um individuo competentemente habilitado para tractar de escripturações commerciaes, póde deixar o seu nome nesta redacção, para ser procurado.

ARREMATAÇÃO

CONTRA-ANNUNCIO

7 A ARREMATAÇÃO da madeira de choupo e flandres, existente no theatro Academico, que estava annunciada para o dia 11 do corrente mez d'Abril, fica transferida para o dia 18 do mesmo mez.

Secretaria d'Academia Dramatica, 7 de Abril de 1869.

O secretario,
José de Mattos Viegas e Lima.

8 NO DIA 27 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça no edificio da Trindade, por deliberação do conselho de familia, se hãode arrematar, umas casas sitas no logar da Sugeira, e metade d'uma fazenda no sitio do Chão dos Pinheiros, pertencente ao casal do fallecido Antonio Filippe, morador que foi no dito logar da Sugeira. Escrivão Herculano.

9 AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MACEDO PEREIRA e sua mãe D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, auctorisada por seu marido José Ferreira Ramos, tencionam vender todos os seus bens no concelho de Coimbra, ou trocar por outros em Lisboa, e Ericeira, para o que fazem praça particular na cidade de Coimbra, e officina de tanoaria do sr. José Antonio de Amil, no dia 18 de Abril, ao meio dia, os quaes constam de terras no campo de S. Martinho do Bispo, nos sitios das Nogueiras—Cadouço Longo—Tasneira—e Baralha. Terra de semeadura com agua e oliveiras no Lavadouro da Cruz dos Morouços. Pinhaes no mesmo sitio—Valle Longo—e Avilharizes. Terra de semeadura com oliveiras e mais arvores de fructo em Valle das Aveias, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes. Terrenos, e pinhaes nos sitios da Eira de S. Mamede—Fonte da Moura na serra do Algar—Reiva—e Bicco da Arreia, tudo na freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, e todos os da freguezia de Ceira, que os annunciantes herdaram de seus thios Bento Freire de Carvalho e D. Catharina Candida Freire de Carvalho, os quaes constam de terra de semeadura com vinha, cerejeiras, olivaes e pinhaes.

Um foro de 5$500 rs. em dinheiro, que paga Joaquim Antonio Cardoso, da Venda Nova do Porto Calheiro, concelho de Soure, imposto em um moinho e terreno junto ao mesmo.

Um foro de 10 alqueires de milho, e um frango, que paga Maria Clara e seu marido João Simões Trigueiro, do mesmo logar da Venda Nova do Porto Calheiro, imposto em um cerrado, e casa onde os mesmos habitam.

Quem pretender comprar ou trocar, compareça no dito dia 18 de Abril, á praça, ou fallar com os annunciantes no hotel Probidade, desde 14 até 18 do corrente mez de Abril.

AVISO

10 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA deste districto, se annuncia, que está aberto concurso por espaço de vinte dias, contados da data do presente aviso, para o provimento do logar de escrivão de fazenda do concelho d'Arganil.

Os concorrentes ao dito logar deverão endereçar os seus requerimentos a Sua Magestade El-Rei, e entregal-os nesta repartição de fazenda, até ao ultimo dia do mencionado prazo; e deverão comprovar que possuem as seguintes habilitações:— vinte annos completos de edade;—bom comportamento moral e civil;—ler e escrever bem e correctamente;—grammatica portugueza;—arithmetica elementar;—e isenção do recrutamento.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 5 de Abril de 1869.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

11 EXPLICAÇÕES A WALDEK para o curso de 1848 a 1850, por Eugenio da Costa e Almeida, 2 vol., impensa da Universidade, editor A. M. Seabra d'Albuquerque — por 3$000 rs.

Compra-se um exemplar desta obra na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas, em Coimbra, ou no Porto na do sr. Jacintho Silva.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

12 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74—Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagem de recreio por occasião da feira em Sevilha

nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 1869

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos desde 11 até 26 de Abril.

Preços de ida e volta

Estações de partida

Lisboa 1.ª clas. 15$000.—2.ª clas. 11$.—3.ª classe 6$500.

Coimbra 1.ª classe 15$070. — 2.ª classe 11$060. —3.ª classe 6$540.

Porto (Villa Nova de Gaya) 1.ª classe 16$700.— 2.ª classe 12$250. — 3.ª classe 7$240.

I. Estes bilhetes são validos unicamente entre as estações supra indicadas.

II Não se concedem meios bilhetes.

III E' concedido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagem.

IV A bagagem é expedida directamente para Sevilha.

V A venda destes bilhetes começa no dia 11 e termina no dia 15.

Acham-se tambem á venda nas estações centraes:

Em Lisboa—Rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298.

No Porto—Rua do Sá da Bandeira, n.º 22.

N.B. O regresso de Sevilha póde effectuar-se até ao dia 26, com tanto que os passageiros se achem nas estações donde partiram até ao dia 29 o mais tardar.

Lisboa 2 de Abril de 1869.

O director, *E. Goudchaux.*

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

14 FRANCISCO MENDES PINHEIRO recebe, em seu collegio (Academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos. As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria, 9$600 réis para os de 7 a 10 annos; e para os de 10 a 14 annos 10$800. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção. Neste collegio, alem de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas—franceza e ingleza—professor o exm.º sr. Hermann Christiano Duhrssen. E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para com duas, suas filhas, educar tanto no conhecimento de linguas, como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra— Collegio Academico — rua do Norte, 37. O director, *F. Mendes Pinheiro.*

NUMERO 2266 TERÇA FEIRA 13 DE ABRIL DE 1869 ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

Subscripção para um mausoleu elevado á memoria do benemerito cidadão o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues	5$000
Olympio Nicolau Ruy Fernandes	1$000
Joaquim Martins de Carvalho	1$000
Joaquim Pita d'Eça Aguiar	1$000
Anonymo	500
Adelino Augusto da Costa	1$000
Manoel José Marinho	1$000
Paulino José Pereira de Araujo	500
Joaquim da Costa Pereira	1$000
Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro	1$000
Joaquim Maria Martins	500
Antonio de Freitas Barros	1$000
José de Moraes Pinto de Almeida	1$000
Herculano Aprigio Alves de Araujo Santa Barbara	500
Porfirio José da Costa	500
Abilio Roque de Sá Barreto	1$000
Manoel d'Abreu Pinto	500
Francisco Maria dos Santos	500
Augusto Cesar dos Santos	500
Ruben Pereira de Carvalho	1$000
Francisco Verissimo de Moraes Pimentel	4$500
Somma	24$500

(*Continua*).

COIMBRA 12 DE ABRIL

O actual governo portuguez parece fatalmente apostado a desacreditar esta nação, digna de melhor sorte. O acto inaudito que acaba de praticar, revela uma tal estulticia, que difficilmente seria acreditado, se os documentos officiaes não viessem provar a sua triste realidade.

O sr. marquez de Sá da Bandeira, presidente do conselho e ministro dos estrangeiros, dirigiu ha dias ao nosso ministro em Madrid, o seguinte telegramma:

«Queira v. ex.ª manifestar *officialmente* a todo o governo hespanhol, que o sr. rei D. Fernando não aceita a corôa de Hespanha, e *portanto não póde receber a commissão que dizem virá a Lisboa.*»

Primeiro que tudo o governo portuguez não tem nada que ver officialmente com a aceitação do sr. D. Fernando á corôa de Hespanha, ou com a sua regeição. Isto é um acto puramente pessoal de S. M. Podia a nação portugueza desejar que o sr. D. Fernando não aceitasse a corôa hespanhola, se lhe fosse offerecida; mas fosse ou não essa a vontade de S. M., nada tinha com isso *officialmente* o governo portuguez.

Seja, porem, como for, o que é verdade, é que ainda até agora as côrtes hespanholas não tinham resolvido a quem havia de ser offerecida a corôa de Hespanha; e assim, como é que o governo vae declarar, que o sr. D. Fernando não aceita uma cousa que lhe não fora offerecida? Isto é de um ridiculo, que chega a causar dó!

O final, porem, do telegramma, é que vem pôr o cumulo ao desatino do governo portuguez. Declara-se ahi, que o sr. D. Fernando *não póde receber a commissão, que dizem virá a Lisboa!!!*

Pois quê! Esta nação, que sempre timbrou de briosa e cavalheira, é assim rebaixada pelo actual governo?! Pois manda-se dizer com a mais estupida grosseria, que o sr. D. Fernando não aceita a commissão, se ella lhe vier offerecer a corôa? Similhante facto não o praticaria o homem destituido dos mais triviaes principios de delicadeza!

Não quer receber a commissão! Pois assim pratica quem tenha pundonor? A boa educação mandava receber essa commissão com as devidas attenções, e não bater-lhe com a porta na cara! A delicadeza com que fosse tratada, não impedia a regeição da offerta.

A que degradação nos fazem chegar perante a Europa!

As consequencias do incrivel procedimento do governo portuguez não se fizeram esperar. No parlamento hespanhol tem-se feito as mais injuriosas insinuações contra o sr. D. Fernando, que assim soffre as consequencias dos actos estultos do governo portuguez.

E o proprio general Serrano, com quanto quizesse atenuar as violentas criticas do deputado Castellar, não poude ainda assim deixar de extranhar pela seguinte forma o celebre telegramma:

«....devo dizer que o despacho telegraphico recebido de Portugal, foi expedido, a meu ver, *com alguma precipitação*, porque, com quanto o governo se havia occupado da pessoa de D. Fernando de Portugal como um dos candidatos possiveis para occupar o throno de Hespanha, *não dera caracter official ao seu pensamento*, e jámais teve na mente impor qualquer pessoa á vontade do congresso.

«Os periodicos, com a liberdade de que gosam, disseram o que lhes pareceu conveniente: o rei viuvo, de Portugal, acreditou, sem duvida, ou o governo portuguez se preoccupou com o que diziam os periodicos, e expediu o telegramma de que se trata, *e que não duvido qualificar, pelo menos, de pouco conveniente.* O gabinete responderá *com dignidade*, sem dar ao assumpto maiores proporções que as que póde e deva ter entre dois povos visinhos e irmãos.»

A' vista disso, revejam-se nesta bella obra os seus atilados auctores!

O governo acaba de receber uma severa lição nos circulos de Arganil e Soure, sendo eleito pelo primeiro o sr. Dr. José Dias Ferreira, e pelo segundo o sr. João de Andrade Corvo.

Em o numero seguinte daremos in-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLIII

A acclamação da Carta Constitucional em 1826

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Vou dar cumprimento á minha promessa de ha mezes, o que mais cedo não fiz por não o consentirem os pungentes desgostos, que me sobrevieram, e o pessimo estado da minha saude, que tão apoquentada continua ainda, e só com difficuldade me permitte usar da penna, como de muitos é sabido. Tem sido esta pura e simplesmente a razão de tanto eu me retardar.

Tendo-se escripto no *Conimbricense*, n.º 2215, de 17 de Outubro do anno proximo passado, que «Os membros do governo, de que a (sr.ª) infanta regente, D. Isabel Maria, se achava cercada no principio da sua regencia, punham pela sua parte todos os impedimentos a que a Carta fosse jurada, e foram necessarias as manifestações energicas do partido liberal, á frente do qual se achava o general Saldanha, para que a (sr.ª) infanta se resolvesse a decretar que fosse solemnemente jurada a Carta no dia 31 de Julho de 1826»—declarei, em carta a v. dirigida em 4 de Novembro, *inexacta* aquella proposição em ambas as suas partes.

No n.º 2222 do mencionado *jornal* fez v. o favor de publicar aquella minha carta; e alli mesmo apresentou os argumentos, que julga provarem a procedencia da sua asserção. E' este o estado da questão, que procurarei dirimir, demonstrando, em primeiro logar, directamente o que affirmei, isto é, que a proposição, por v. enunciada, é *inexacta* em ambas as suas partes; e, fazendo ver, em segundo logar, que as observações subsidiarias, com que v. pretende reforçar-se, de nenhum modo procedem, antes me são a mim favoraveis.

A regencia presidida pela sr.ª infanta D. Isabel Maria não se oppoz á publicação e juramento da Carta, antes desde logo decidiu que teriam logar aquella e este; porque, como provarei com documentos officiaes, segundo advertira, e sustentara desde o primeiro momento o ministro do reino, e com elle o da justiça, não havia alternativa para escolha. Comtudo hesitou-se de principio em quanto ao *modo* por que devia ser feita a publicação, e prestado o juramento. A hesitação tinha approvado fundamento; por quanto, se por sorte havia, conformemente á opinião de alguns, inconveniencia na demora, mais justificada a havia, conformemente a opinião de muitos, em que taes actos fossem praticados com precipitação, e por forma que podesse parecer tumultuaria.

Certo a Carta vinha alterar fundamentalmente o modo de existir da sociedade portugueza; e pode uma alteração tal fazer-se por só mera vontade d'alguem, seja quem for esse *alguem*, não attendidos aquelles por amor dos quaes se diz ser feita? Os ministros, e demais membros da regencia, não ignoravam haver quem pense que uma nação pode, em alguns casos, ser constrangida, e até violentada, a melhorar de condição contra a sua propria vontade; mas duvidavam da genuidade de uma doutrina tão aventurosa, e tinham muito presente a indisputavel maxima de Rousseau, quando poz por principio, que só podem as leis inspirar não mentido respeito, e obter a sincera adhesão dos povos, se forem a expressão legitima da vontade geral. Em todo o caso sabia a regencia que, em Portugal, nunca, desde a fundação da monarchia, em nenhum grande acontecimento, deixara a nação de ser consultada e attendida, mediante os seus naturaes representantes, reunidos em côrtes, segundo a forma invariavelmente observada; e sabia ao mesmo tempo, que se, depois de um consideravel lapso de annos, as côrtes não tinham sido convocadas, em nada podia este facto prejudicar um direito de sua propria natureza imprescriptivel, por ser o meio prestabelecido de significar a nação o seu *volumus* solemne com respeito a escolha ou designação definitiva do seu futuro modo de existir.

E, demais, estavam muito presentes á regencia factos de uma ordem, que não podiam deixar de lhe merecer a mais particular attenção, por isso que, sendo elles a expressão do direito, que tinha começado a prevalecer em notavel parte da Europa, o seu total desprezo, mormente havida em conta a analogia daquelles com o facto que se tratava, e tinha de praticar-se, e com as ideias que vogavam, e com ardor se combatiam, tornava sobre modo arriscada, quer para logo, quer n'um futuro não remoto, a manutenção da ordem publica, a prosperidade dos povos, e a propria existencia da nova lei fundamental do estado.

Effectivamente no espaço de pouco mais de vinte annos, completados em 1816, houvera em França oito constituições, incluindo neste numero os Senatus-Consultos do anno X e do anno XII. Destas haviam sido tres a obra de assembleias convocadas, e constituidas, com o fim de organisarem os poderes politicos; e todavia duas foram sanccionadas pela ratificação das assembleias primarias. Cinco eram obra de auctoridades, cuja legitimidade poderia por ventura, na opinião de muitos, ser disputada; porem quatro, as constituições imperiaes, foram confirmadas, ao menos indirectamente, pela acceitação dos cidadãos francezes, consignada nos registos officiaes. Uma só, a Carta de 1814, contentou-se da acceitação puramente tacita, ou traduzida acaso nas mensagens parlamentares das duas camaras, e nas felicitações das auctoridades locaes, de ordinario não de maior significação de que as mensagens parlamentares, cuja manifestação é rara vez a da verdade do pensamento que se pretende attribuir-lhes. E que succedeu? Que a auctoridade da Carta de 1814 sempre contestada, não poude fazer a prosperidade da França, e nem sequer ser mantida, senão por meio de repressão violenta, e de actos menos conformes á mesma Carta, apesar dos successivos actos do governo, das camaras, e do mesmo povo, praticados em nome dessa Carta. E qual o ultimo resultado? Proveio d'ahi, em

formação circumstanciada do que se passou nestes circulos, e das prepotencias que a auctoridade empregou para ver se lhe era possivel supplantar o voto independente dos eleitores.

Hoje falta-nos o espaço até para dar o quadro da votação nos dois circulos.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 11 de Abril de 1869.

Por mais de uma vez têem apregoado os que ainda confiam no governo, que este, em face do parlamento vindouro, apresentará e desenvolverá largos planos financeiros, e que se agora os não patenteia e põe em execução é por attenções com o actual estado dictatorial, de cuja faculdade quer melindrosamente servir-se.

Tal asserção é simplesmente falsa. Se o governo tivesse concebido algumas ideias tendentes a melhorar a nossa fazenda e a aperfeiçoar o nosso systema financeiro, de certo não as guardaria para quando aberto o parlamento, embora depois as sujeitasse á sua approvação, como é dever seu. E os requesitos que aponto são na verdade os mais essencialmente necessarios para restabelecer no nosso paiz o equilibrio de ha muito perdido.

E' facil provar que o governo não tem tido escrupulos no exercicio da actual dictadura, e que, em vista dos nenhuns trabalhos de reorganisação financeira, nada mais d'elle ha que esperar.

Os leitores têem tido conhecimento dos actos, já não direi abusivos, mas imperfeitissimos do actual ministerio; o que hoje vou noticiar, porém, se não é daquelles que diminue uns tanto por cento em mesquinhos ordenados de 200$000 reis, poupando, por não seguir a regra progressiva, os de 600$ reis para cima, é daquelles que invade attribuições que lhe cumpria acatar, porque o governo devia ter em vista que o decreto, a que me vou referindo, não é possivel justifical-o razão alguma, porque é da competencia de outros poderes, mui dignos de todo o respeito. Sendo o governo o primeiro a dar provas de insubordinação, como quer manter a auctoridade de que está revestido?

O decreto de 9 do corrente fixa o subsidio de 300$000 reis a cada deputado ás côrtes, e dispõe que aquelle que por 15 dias deixar de comparecer nas sessões, não tolerando a camara essas faltas, perca o direito ao subsidio que não haja recebido. Ora o governo esqueceu a doutrina do artigo 38.º da Carta da monarchia, que determina que as côrtes fixem o subsidio dos deputados; o governo calcou aos pés a lei a que deve obedecer; o governo, emfim, continua no seu caminhar de *moralidade* e de *justiça*, que lhe ha de forçosamente aniquilar a existencia. Que espere o paiz pela riquissima cooperação, que o ha de conduzir ao estado de perfectabilidade em que todos desejamos vel-o! Que espere o paiz pelos desenvolvidos e largos planos financeiros do sr. conde de Samodães! Que espere o paiz pela radical transformação de todo o serviço publico, porque o ministerio, abertas as côrtes, tudo mostrará claramente!

E' a rota capa em que procura envolver-se o ministerio, é no—*esperem pela abertura do parlamento!* Fazia bem em recorrer a este subterfugio, se todos não soubessem que o ministerio espera pela abertura do parlamento, para, sob qualquer pretexto, dar a sua demissão, julgando que todos se capacitam que com a sua quéda muitas são as perdas do paiz, não querendo, por unica culpa dos seus eleitores, receber benevolamente a esmola da sua nova e systematica marcha governativa.

Engana-se o ministerio: desilludidos todos os cidadãos portuguezes reconhecem o seu plano, e desta vez, por certo, não se repetirão as scenas que ha pouco se deram, as quaes de novo o reconduziram ao poder.

—Houve reunião de ministros para tratar do emprestimo projectado com a *Société Générale*; diz-se que o juro será de 10 p. c., e a amortisação em mais de 30 annos, com 2 p. c. de commissão e uma annuidade, por 15 annos, á linha ferrea do norte.

—Falla-se no sr. Carlos Bento para nosso ministro no Brazil.

—Diz-se que o sr. infante D. Augusto receberá brevemente por esposa a filha do sr. duque de Montpensier.

—O vapor inglez *Burneo*, que ha de conduzir a expedição á Zambezia, foi ajustado por mais de 12:000 libras.

—Corre que o sr. conde de Lavradio é transferido da legação de Londres para a de Roma, e que o sr. visconde de Seisal, nosso ministro na Belgica, passa para a legação de Londres.

—A 15 do corrente começará a publicar-se, nesta cidade, com o titulo de *Gazeta Pedagogica*, uma revista quinzenal de instrucção publica, redigida por professores e outros homens de letras. Terá este jornal 3 secções: official, doutrinal, e noticiosa. A assignatura por um anno importa em 1$000 reis, por 6 mezes em 600 reis, e por 3 mezes 300 reis.

—Quando, no domingo passado, a marinhagem da fragata ingleza *Hercules* concluia o exercicio nas gaveas, um marinheiro cahiu do mastro grande no Tejo.

O immediato ao commandante, que é lord, que estava na tolda dirigindo as manobras, vendo cahir um homem ao mar, sem mais detença e sem proferir palavra, arremessa o bonnet ao chão, e com a maior velocidade se atira á agua, para acudir ao marinheiro, o que conseguiu com bastante difficuldade, porque a corrente era impetuosa.

De bordo atiraram logo com uma boia illuminada, que o intrepido e philantropico lord aproveitou, e mal teve léo de ver o naufrago, a grande distancia já da fragata, redobrou de esforço; alcançando-o, deitou-lhe a mão aos cabellos, e não mais o largou.

Um escaler do mesmo navio os recebeu a ambos.

O cavalheiro, a quem me refiro, estava padecendo da garganta havia dias; porém consideração alguma o deteve quando viu perigar a vida do seu subordinado, o qual mui provavelmente seria victima daquelle desastre, se não fora a bravura e abnegação do seu illustre chefe.

Sua Magestade el-rei, concedeu as seguintes mercês honorificas, aos cavalheiros cujos nomes vão abaixo mencionados.

Barão de Vasconcellos, o sr. José Smith de Vasconcellos.

Barão de Saavedra, o sr. Adolpho Pinto de Saavedra.

Commendador d'Aviz, o srs. Fortunato Antonio da Silva Guimarães, José Joaquim de Sousa Neves, e Francisco de Paula Ferreira de Mesquita.

Commendador de S. Thiago, o sr. Daniel Augusto da Silva.

Official de S. Thiago, o sr. João Carlos de Brito Capello.

Cavalleiros de S. Thiago, o sr. Alexandre Magno de Castilho e Fernando Maria da Gama Lobo.

Commendador da Torre e Espada, o sr. João Maximo da Silva Rodovalho.

Titulo do conselho, o sr. Antonio Alves Carneiro.

Commendador da Conceição, o sr. João de Miranda Pereira de Menezes.

Cavalleiros da Torre e Espada, o srs. Domingos Lopes da Silva e Luiz Caetano de Novaes.

Cavalleiro da Conceição, o sr. José Maria de Albuquerque Tavares Lobo.

Cavalleiros de Christo, os srs. Antonio de Campos Valdez, Manoel Alves de Oliveira e padre Antonio Montenegro Gomes Carneiro.

Medalha de prata, concedida ao merito, philantropia e generosidade, os srs. Basilio da Costa Duarte, Joaquim Manoel Tavares, e Gregorio Antunes de Miranda, ajudante de caçadores n.º 6.

—Até á hora em que escrevo esta não ha novidade alguma a respeito de eleições, que hoje se verificam.

E' pouco o enthusiasmo; este estado de coisas desagrada muito aos individuos que por esta occasião sabiam aproveitar-se das suas habilidades. Não sei se feliz ou infelizmente, realisou-se o que previ, quando disse que prometiam ser pouco animados os trabalhos eleitoraes.

E' de crer que ámanhã os jornaes publiquem o resultado das eleições.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

VARIEDADE

Francisco Manoel do Nascimento

AO EXM.º SR.

José da Silva Mendes Leal

Amigo Redactor.—No seu lido periodico, onde ha pouco se consagraram folhetins a Filinto Elysio, proprio me parece tambem se dê publicidade á poesia seguinte, pelo merito e desgraça delle inspirada.

Exercendo o inglorio mister de Quita, não tenho o talento delle: sobra-me apenas a sua boa vontade. E-me, porem, grato e mui agradavel dedicar esta composição feita á memoria de Filinto, ao inspirado auctor do *Pavilhão negro*, das *Indianas*, do *Ave! Cesar!*

Possa seu meticuloso ouvido, e seu espirito altamente illustrado acceital-a com agrado, e remittir-lhe as faltas.

Bocage, cuja mente alumiava
Faisca divinal de ethereo brilho,
Chamou-te *grão cantor*;
Era a voz do futuro, que exalçava
Da patria o nome de um preclaro filho
Na voz do trovador.

Serás, pois, immortal, grande Filinto,
Primoroso escriptor entre os primeiros
Que a historia bemdicer;
Em quanto o patrio amor não for extincto,
Em quanto o bronze resistir aos evos,
Em quanto mundo houver!

Da patria terra cruelmente expulso,
Qual entre os Getas de Sulmona o vate,
Teu viver é cantar;
E pobre, e velho já, com firme pulso
Manejas destro a penna no combate
Dos êrros castigar.

De infame tribunal crueis ministros,
Sómente os lares teus roubar conseguem,
Os amigos e o pão;
Mas, tu, zombando de seus fins sinistros,
Versos lhes vibras, que aos brutaes perseguem
E á sua instituição!...

Como o velho de Téos na velhice
Cantas as flores, a belleza cantas,
Cantas vinho e amor;
E, ora agreste nos sons, ora meiguice
Da lyra tua no pulsar encantas,
Vernaculo cantor.

Como em Polycrates tinha Anacreonte
Puros affectos de um leal amigo,
Inteira protecção.
Achaste louros que te poz na fronte
Do prestante Araujo o humano abrigo,
A sincera affeição.

Nem sempre foi de azul o ceu da vida
Que viveste dos teus mais do que ausente
Desamparado e só:
De vestes, de recursos desprovida
Faceta musa queixas mil consente
Que nos inspiram dó.

Occulto em rosas de Procusto o leito
E' sempre ignobil potro do talento
Que a desdita maldiz;
E' sempre equleo horrendo, cujo effeito
Trucida o genio, mata ao desalento
O que for infeliz....

Aos tarelos boçaes do luso idioma,
Galliciparlas da moderna eschola
De cega corrupção,
Da culta Grecia, da polida Roma
Prodigo deste com mão larga a esmola
De solida instrucção.

E gasto de soffrer na alheia terra
Desgostos grandes na provecta edade
De oitenta annos contar,
Expiras sem ouvir bradar á guerra,
Sem ver na Lysia amada a liberdade,
Sem á patria voltar!..

E bem pouco faltava na balança
Que aos bonzos infernaes pesava os crimes
Para mais não conter!...
Porem, não morre o nome teu, descança;
Na phrase pura, nas canções sublimes,
Immortal has de ser!

Lisboa, Abril de 1869.

ANTONIO FRANCISCO BARATA

NOTICIARIO

Serviços á causa da liberdade—A grande extensão que nos tomou a commemoração que fizemos em o numero passado dos serviços prestados pelo sr. Manoel José Teixeira Guimarães á causa da liberdade, não nos permittiu que fallassemos com o desenvolvimento que desejavamos em relação a algumas epochas da sua vida.

Daremos por isso hoje a noticia de todas as acções em que tomou parte durante as campanhas da liberdade, desde a ilha Terceira até ao fim da lucta em 1834.

Logo que de França chegou á ilha Terceira, alistou-se no dia 26 de Março de 1832 no regimento de Voluntarios da Rainha.

Depois de vir com a expedição liberal, e desembarcar no dia 8 de Julho do mesmo anno de 1832 nas praias do Mindello, assistiu á acção do dia 18 do referido mez em Penafiel, reconhecimento do dia 22 em Vallongo, e acção do dia 23 em Ponte Ferreira, sendo condecorado com a medalha da Torre e Espada, pelos feitos de valor que alli praticou.

Tomou parte nos tiroteios em defeza da cidade do Porto nos dias 8, 9 e 16 de Setembro do mesmo anno de 1832, e acção do dia 29 do dito mez; assim como na sortida do dia 17 de Novembro sobre a estrada da Cruz das Regateiras, onde foi ferido.

Em 1833 assistiu ao tiroteio das linhas da mesma cidade do Porto, e aos dos dias 4 de Março e 4 de Julho.

Em 1834 tomou parte na acção de Santo Thyrso em 26 de Março; acção de 2 de Abril na Lixa; tiroteio de 16 do dito mez na Barca do Pocinho; e finalmente na memoravel batalha da Asseiceira.

Alem do ferimento já mencionado, soffreu uma explosão de polvora no rosto em 24 de Março de 1833, quando uma columna miguelista veiu atacar o posto das Antas.

Theatro de D. Luiz—No sabbado e domingo ultimo houve neste theatro as duas recitas, que no numero anterior dissemos deviam ter logar.

Constou o espectaculo do primeiro d'aquelles dias da repetição da *Gran Duqueza*, sobre que nada temos a accrescentar ao que anteriormente dissemos.

O espectaculo porem de domingo é que podemos afiançar, sem perigo de ser taxados de exaggerados, que foi magnifico. Constou elle da lindissima zarzuella em tres actos de D. Francisco Camprodon, e musica do maestro D. Francisco Barbieri—*El relampago*, e do 2.º e 3.º actos da *Gran Duqueza*.

Da zarzuella—*El relampago* já tivemos occasião de aqui fallar por mais de uma vez, e comtudo cada vez nos parece mais bonita; sem fallarmos do desempenho que desta vez foi soberbo por parte de todos os actores, sobresaindo principalmente logo no 1.º acto o *dueto* das damas as sr.as Villó e Raguer, e bem assim o côro final, que nos pareceu muito bem composto e não deixou nada a desejar na execução.

No segundo acto agradou bastante, porque está escripto com muito mimo, o *dueto* da dama (sr.ª Villó) e tenor (sr. Gonzalez), que foram muito felizes. Não devemos tambem esquecer o mimo e correcção com que a sr.ª Raguer cantou a *aria* do mesmo segundo acto.

O que é para lamentar é que o publico não auxiliasse a companhia assistindo-lhe aos espectaculos, pois que effectivamente nestas recitas a concorrencia foi diminutissima, o que de certo não pode animar o director a voltar aqui, o que na verdade é para sentir.

Mr. Pietropolis.—No sabbado deu o seu primeiro espectaculo na praça dos touros desta cidade, o celebre artista grego, Mr. Pietropolis. E' na verdade extraordinario o seu trabalho de deslocações. Neste genero nunca egual foi visto nesta cidade. Os trabalhos deste distincto artista são muito dignos de serem presenceados.

Tambem trabalharam com applauso em gymnastica, varios artistas que pertenceram á companhia de Mr. Herzog.

Consta-nos que Mr. Pietropolis dará ainda esta semana outro espectaculo, que sem duvida será muito concorrido, porque muitas pessoas que não assistiram ao primeiro espectaculo, desejam ver os trabalhos de um artista, que no seu genero não tem rival na Europa.

Theatro de D. Luiz—No dia 14 do corrente terá logar neste theatro um concerto de canto e piano, dado pelos eximios artistas mademoiselle Luiza de Santa Maria e Luiz Matéo. A joven cantora manifestará os recursos de sua bella voz em algumas arias, escolhidas para esse fim. Luiz Matéo, executará no piano varias composições, cuja difficuldade e merecimento foram já avaliados vantajosamente pelo publico lisbonense.

Informaremos depois de os ouvirmos.

Asylo de Mendicidade.—Recebeu ultimamente o Asylo de Mendicidade a quantia de 60$000 rs., das duas corridas de touros, que houve na quarta feira e domingo nesta cidade. Foi concedida a licença para estas corridas, com a obrigação dos emprezarios darem por cada uma dellas 30$000 rs. ao referido Asylo. E' essa a unica utilidade que se tira de tão *civilisador* divertimento.

Theatro de D. Luiz.—Sabbado, 17 do corrente, a *Sociedade União de Artistas*, levará á scena no theatro de D. Luiz, em beneficio de dois artistas, a comedia-drama em dois actos—*Cynismo, Scepticismo e Crença*; e as comedias—*Tribulações de um tutor*—e *O mano Aniceto e o mano Gaspar*.

Esta recita recommenda-se não só pela escolha das peças, mas pelo fim que tem em vista de soccorrer com o seu producto dois artistas, a quem a doença e falta continuada de trabalho levou a similhante extremo. Confiamos, pois, que o publico, que sempre se tem mostrado bondoso para com esta sociedade, a secundará mais esta vez concorrendo para realisar o pensamento que presidiu á sua fundação—instruir e recrear os seus associados e auxiliar seus irmãos do trabalho. Por todos estes motivos esperamos que o publico auxilie os artistas beneficiados.

Sé Cathedral.—No proximo passado domingo, sahiu da Sé Cathedral o sagrado Viatico aos entrevados da respectiva freguezia. Foi feita com todo o luzimento e apparato esta cerimonia religiosa. A irmandade do Sacramento levava bastantes confrades; e viam-se alguns ecclesiasticos com sobrepeliz e outros paramentados com capas d'asperges. Seguia-os o cabido com as suas insignias, levando a umbella o sr. governador do bispado; e fechava o prestito a philarmonica *Boa União*. Muitas creanças vestidas d'anjos davam magestoso realce á procissão. O sr. padre Ignacio de Carvalho Freitas Junior, reitor encommendado, conduzia o Santissimo Sacramento.

Foram distribuidas esmolas a algumas das pessoas entrevadas.

O apparato com que esta solemnidade foi feita, deve-se aos esforços d'uma commissão d'artistas, aos quaes muito louvor cabe.

S. Bartholomeu.—No mesmo dia tambem saiu desta freguezia o Senhor aos entrevados, indo a procissão em muito boa ordem, acompanhando-a a philarmonica *Conimbricense*.

Santa Cruz.—No proximo domingo, 18 do corrente, sairá desta igreja uma solemne procissão, para se ir dar a sagrada communhão aos presos.

Consta-nos que o reverendo prior, o sr. padre Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, tenciona empregar os esforços ao seu alcance para que este acto seja o mais edificante, ap-

---

breve, a facilidade do regresso de Bonaparte, e do imperio dos cem dias; e mais tarde (como desde então não era arduo prever) a da abolição da dynastia do ramo mais velho dos Bourbons.

Não eram porem só estas graves considerações, que preoccupavam o animo dos regentes, senão, e ao mesmo passo, as que lhes suggeriam os vehementes e justificados receios de que a precipitada publicação da Carta Constitucional servisse de indicação ou signal da sublevação aos freneticos, e numerosos partidarios da imperatriz rainha e do infante D. Miguel.

Razão tinha pois a regencia em hesitar; e tanto mais, quanto, no parecer de muitos homens, distinctamente qualificados pela auctoridade do nome, da sciencia, e das opiniões sem suspeita liberaes, não parecia duvidoso que, tendo sido a carta outhorgada, e não com violencia imposta, não podia, nem devia ser privada a nação do seu natural direito de sanccionar o novo pacto, que vinha alterar, fosse em que sentido fosse, a sua existencia social.

Estas faceis noções de direito publico são de tal sorte simples, e de tão patente intuição, que necessariamente haviam de actuar com a sua propria efficacia no pensamento dos ministros e mais membros da regencia, homens sizudos e reflectidos, e alguns sobre modo instruidos, largamente versados nos negocios publicos, e conhecedores dos tempos que viviam. Amigos sinceros da sua terra, e da sua gente, queriam todos os melhoramentos, que o progressivo aperfeiçoar das antigas e novas sociedades pode permittir, e, para alcançar os quaes, a liberdade, regida com firmesa por leis esclarecidas, é o mais certo caminho, ao mesmo tempo que o seu mais seguro abonador. Queriam luz não duvidosa, que fosse ao povo pharol para salvação, e não fogacho estrepitoso e deslumbrador, que se convertesse em perigos e ruina.

Queriam bem; e a fermentação annunciada pelo bulicio, que dentro em breve começou de se fazer sentir, e, crescendo a olhos vistos, denunciou de prompto as paixões mal sopeadas donde provinha, confirmou a regencia na inequivoca persuasão de que vira bem, e bem avaliara a situação das cousas publicas. Assim que, longe de mover-se, mais se confirmou em que as cousas se fizessem como deviam fazer-se, e não como a alguns parecia que fossem feitas. Onde se lembrara hoje alguem de levar ao cabo, já não digo uma alteração completa na lei fundamental do Estado, mas alguma modificação substancial, sem que nesse acto interviesse a publica acceitação, ou, como é uso agora dizer-se, o suffragio universal? Ninguem de certo que pretendesse para a obra dos seus cuidados alguma estabilidade. Pois não pode julgar-se a doutrina outra; porque não é, nem pode ter-se por outro do de hoje o direito de então. (a).

Sei da agitação, dita liberal, do Porto, que se procurou propagar em differentes pontos do reino, e principalmente em Lisboa, por via de emissarios, enviados sob côr differente, porem adrede para creal-a, mantel-a, e fazel-a medrar. Não tomarei comtudo em conta os nomes nem dos que lhe foram origem, nem dos que lhe deram impulso, nem tão pouco dos que, deixando-a crescer á sombra do seu nome, com a auctoridade delle a escudaram, e como que lhe tornaram certo o triumpho. Não curo de homens, importam-me as cousas: a verdade respeita-se, mas não se dobra ao peso de nenhum nome; nem é senão a versão fiel dos factos de então, a apreciação hoje aqui offerecida, mas já naquella epocha assentada.

Pelo demais, aquellas aspirações, que se revelavam na subita agitação que se pretendeu fazer avultar com tanta largueza, nada em si mesmas tinham de criminosas; pois que sem duvida ha tambem ambição approvada e nobre, e tal é por certo a de ser elevado ao poder, para prestar á patria serviços valiosos. Entretanto o insoffrimento do mando, comquanto se traje do mais puro patriotismo, raro deixa de errar a vereda por onde só podia caminhar avisado; porque não anda, salta, e é facil o tropeçar; não se apressa, precipita-se, e é facil o despenhar-se. Os factos provaram mais outra vez o que em casos taes sempre costuma acontecer. Não se foi por onde esclarecida prudencia mostrava que devia ir-se; falseada a opinião, que se representara com feições, que longe estavam de ser as suas, constrangeu-se a regencia a desviar da estrada direita para o atalho tortuoso. Conseguiram os que o pretendiam que se innovasse o modo para encurtar o prazo de ser jurada a Carta; porem as difficuldades, em logar de serem destruidas, aggravaram-se.

Bem antevia a regencia que, o que depois succedeu, sem falta succederia; mas conhecia ao mesmo tempo que, ceder ao vento da tempestade, é razão mais plausivel, do que resistir-lhe ainda com probabilidade de superal-a, quando na resistencia acaso se aventura a sorte publica. O tempo dá logar a que faça volta, e se metta no caminho direito a opinião que de mámente alguns fizeram extraviar-se; e dissipa as nevoas do erro que toldavam o entendimento de tantos, não lhes consentindo ver senão como aquelles quizeram que parecessem as cousas, e não como eram na realidade. Então os muitos vão por espontaneo movimento unir-se aos poucos, que se tiveram sempre firmes, porque souberam ver e entender, e, acordes todos n'uma só voz, justiça é feita a quem justiça era devida.

E todavia a regencia não prolongou a sua hesitação ácerca do *modo* (porque só ácerca do *modo*, como já notei, teve logar) de verificar a publicação e juramento da Carta. A prova é sem replica. A corveta *Lealdade* entrou a barra de Lisboa no dia 2 de Julho, e tendo entregado na secretaria d'Estado dos negocios da marinha os officios que trouxera do Rio de Janeiro, daquella mesma secretaria, fechados, como vieram, foram remettidos a S. A. a senhora infanta presidente, que se achava nas Caldas com o ministro da justiça que a acompanhava.

Os ministros que estavam em Lisboa, nenhumas noticias tiveram de tão importantes novidades, afem das que foram communs a diversos particulares. S. A. lh'as mandou participar das Caldas, acrescentando: «Que breve regressava á capital, para se dar execução aos decretos de seu augusto irmão».

Na volta de S. A. (que sahiu das Caldas no dia 10), tendo-se reunido repetidas vezes o conselho d'Estado, já *no dia* 13 se publicava na *Gazeta de Lisboa* a *Proclamação*, em que a regencia dizia aos portuguezes: «A regencia destes reinos vae tirar-vos da incerteza, e fixar vossas ideias sobre aquelles diplomas, que geralmente vos interessam, e que S. Magestade Fidelissima, o sr. D. Pedro IV, se dignou expedir na côrte do Rio de Janeiro. Com elles *vae tambem ser publicada uma Carta Constitucional da Monarchia Portugueza*, que o mesmo augusto senhor houve por bem *decretar e mandar jurar* pelas tres ordens do estado, para desde então em diante reger estes reinos e seus dominios, etc.»

Na mesma *data de* 13 era assignado um decreto, no qual se lê, que: Devendo *verificar-se promptamente a convocação* das tres ordens do estado reunidas em côrtes; e devendo organisar-se as instrucções para esse fim necessarias, a regencia encarrega deste trabalho uma commissão, composta de Marino Miguel Franzini, etc., etc.» E remata o decreto declarando que: «a commissão proporá pela secretaria do reino quanto occorrer sobre este objecto, que será expedido *sem demora, nem estorvo algum.*»

Em data de 17 dirigiu a commissão a sua 1.ª *Consulta*, participando haver-se reunido pela primeira vez naquelle dia, por não ser possivel que tivesse mais cedo logar aquelle acto; e no dia 18 responde o ministro do reino, approvando varias propostas da commissão, e satisfazendo a algumas suas representações.

Subiu, *neste mesmo dia* 18, á secretaria do reino a 2.ª *Consulta* da commissão, na qual esta observa, que: «Sendo a *opinião da regencia, que se devia proceder á publicação e juramento da Carta*, cabia somente á commissão dar parecer á cerca do *modo* da publicação e juramento, o que faz». E *na mesma data* (18) responde o ministro do reino «approvando o procedimento da commissão, encarregando-a de propor as formulas e ceremonial para o solemne acto do juramento, e declarando-lhe que o juramento *hade ter logar no dia* 31 *do mesmo mez.*»

A 3.ª *Consulta* é datada do *dia* 19 e contem «as minutas do regulamento para a prestação do juramento, e do ceremonial que devia preceder, e acompanhar aquelle acto»; e na data de 21 foi expedido o *Aviso*, que «louva a intelligencia e zelo com que a commissão se dedicava aos objectos que lhe eram encarregados».

Vê-se por tanto com claresa, pela simples confrontação das datas, que foram *oito dias somente* (que tantos se contam da chegada da sr.ª infanta regente das Caldas a Lisboa até ao dia *dezoito*), os que foram empregados no debate de tão graves assumptos, e em prevenir e accordar o necessario para a celebração de tão solemne acto. E podia eu contar em vez de oito, apenas tres, e esses incompletos; porque, se no dia 18 é que fez certo de modo definitivo o ministro á commissão, que o *dia* 31 era o designado para a prestação do juramento, comtudo já no *dia* 13 tinha declarado sem hesitação nem rodeios «que *promptamente havia de ser publicada a Carta*, e verificar-se a convocação das côrtes». Os dias restantes mal chegaram para preparativos materiaes, e outras disposições absolutamente indispensaveis,

Assim pois, devidamente ponderado tudo que deixo exposto, parece-me de evidencia ter eu tido razão de dizer, que, a primeira parte da asserção do sr. *Martins de Carvalho*, isto é «que os membros do governo, de que a (sr.ª) infanta D. Isabel Maria se achava cercada no principio da sua regencia, punham pela sua parte todos os impedimentos a que a Carta fosse jurada» é *inexacta*. Porem haverá ainda, se é possivel, mais clara luz esta evidencia, do que passo a observar em breves periodos ácerca da segunda parte da proposição que combato, e das considerações com que v. pareceu querer amparal-a no seu n.º 2222.

(*Concluir-se-ha.*)

D. JOSÉ DE LACERDA.

(a) Sem pretendermos estabelecer polemica com o sr. D. José de Lacerda, seja-nos permittido dizer, que é muito para admirar os escrupulos que em Julho de 1826 havia da parte do partido absolutista, em jurar a Carta Constitucional, outorgada por D. Pedro IV, sem que primeiro a nação a approvasse.

Pela nação portugueza, representada em côrtes, tinha sido approvada a Constituição liberal de 23 de Setembro de 1822; e não obstou isso a que o partido absolutista, commandado primeiro pelo conde de Amarante, e depois por D. Miguel, se não insurreccionasse contra ella em 1823; fazendo proclamar os chamados *inauferiveis* direitos de D. João VI.

Pela nação hespanhola, representada em côrtes, tinha sido approvada a Constituição liberal de Cadix, de 19 de Março de 1812; e não obstou isso a que em 1814 o sanguinario Fernando VII, á frente do partido absolutista, a não revogasse; pagando com um sem numero de cadafalsos, por sua ordem elevados em Hespanha, a lealdade e o heroismo com que aquella briosa nação lhe tinha defendido a corôa, em quanto elle se achava prisioneiro de Napoleão, em Valençay, na França.

Pela mesma nação hespanhola, representada em côrtes, tinha sido novamente jurada a Constituição liberal de 1812, depois da revolução que teve logar na ilha de Leon no 1.º de Janeiro de 1820; e não obstou isso a que não fosse annullada essa Constituição em 1823, por um exercito francez, commandado pelo duque de Augoulême, que veiu a pedido do sanguinario Fernando VII, coadjuvar o partido absolutista de Hespanha; seguindo-se logo a funccionar os *indispensaveis* cadafalsos, de que foi uma das primeiras e mais illustres victimas, o infeliz general *Raphael Riego*.

Pela nação napolitana, representada em côrtes, tinha sido approvada a Constituição liberal de 1820; e não obstou isso a que a Austria não fosse em 1821 em auxilio de Fernando IV de Napoles, e I das Duas Sicilias, destruir a Constituição, e perseguir o partido liberal.

Ora se os absolutistas tinham assim aniquilado estas Constituições, apesar de serem legalmente approvadas pelas nações respectivas; como é que appareciam em Julho de 1826 os hypocritas escrupulos, de que não era legal a Carta Constitucional, em quanto a nação portugueza a não sanccionasse?

Já se vê pois, que a questão para o partido absolutista não era da legalidade do acto, mas de ser uma forma de governo, que vinha derrubar os immensos privilegios de que abusivamente gozavam as classes da nobreza e do clero, em grave prejuizo da classe popular.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

paratoso e concorrido; sendo tambem de crer que as auctoridades não deixem de assistir a elle.

Abuso.—Chamamos a attenção da camara municipal, ou da pessoa a cujo cargo está a superintendencia da conducção dos cadaveres dos hospitaes para o cemiterio da Conchada, para o abuso que com este serviço se pratica, fazendo-o a horas improprias sem necessidade que a tal obrigue. Grande sentimento tivemos ao saber que ha dias, muito pouco depois das 7 horas da tarde, quando a estrada era frequentada por muitas pessoas que regressavam de seus passeios, estas tivesem de desviar a cara para não substituir o ar puro e salutar que vinham aspirando, pelo corrupto e pestifero que vagarosamente ia sendo dessiminado pelo ambiente.

Se aquella é na estação invernosa a hora propria e em nada prejudicial, agora vai sendo inconveniente.

Pedimos, portanto, que este serviço seja d'ora ávante mais escrupulosamente vigiado, e se determine a hora precisa a que elle deva ser feito consoante ás estações.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Epiphanio dos Santos, filho de Lourenço dos Santos e de Ludovina de Jesus, natural de Villa Nova de Monsarros, de 36 annos, fallecido no dia 3 de Abril.

Alfredo, filho de José Domingos da Costa e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 6.

Beatriz, filha de Alvaro da Silva Teixeira e de Guilhermina da Conceição, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 6.

Manoel José Teixeira Guimarães, filho de João Teixeira e de Maria do Rosario, natural de Guimarães, de 73 annos, fallecido no dia 7.

Na valla geral enterraram-se do hospital 8, e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:742.

Exposição districtal de Coimbra. — O sr. Olympio enviou-nos a seguinte carta:

«Sr. redactor do *Conimbricense.*— Afigura-se-me que será coroada do melhor exito a tentativa da exposição industrial deste districto, promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra, a julgar pelas lisonjeiras manifestações, que frequentemente recebo, ou pessoaes ou collectivas. Ultimamente havia-me escripto o sr. Affonso Ernesto de Barros, promettendo aquelle distincto cavalheiro, conceder-me todo o auxilio, que de s. s.ª sollicitei; e logo depois recebi um officio do mesmo sr., na qualidade de presidente da Associação Artistica Figueirense, acompanhando copia da acta da sessão da assembleia geral da mesma Associação, em que unanimemente foi deliberado que os artistas daquella importante villa concorressem com seus productos á exposição districtal: não podia esperar outra cousa da illustração dos membros da Associação Figueirense, que com tanto lustre poderão apresentar-se neste certame, em que não haverá vencidos nem vencedores, e em que todos se sahirão de um modo honroso para esta circumscripção territorial.

«Já em officio agradeci á Associação Artistica Figueirense a sua deliberação, e agora repito, por esta fórma esse agradecimento e em especial ao seu digno presidente.

«Sou—De v. muito vr.º—*Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

«Coimbra, 13 de Abril de 1869.»

Tributo de gratidão.— Tambem do sr. Olympio recebemos esta carta:

«Sr. redactor do *Conimbricense.*—Não me foi possivel assistir ao funeral do sr. Teixeira Guimarães—com quanto fossem esses os meus desejos: se tivesse comparecido, pediria licença para dizer duas palavras á beira da sepultura d'um homem, a quem são devidas as honras civicas; e para isso havia eu pedido a V. alguns apontamentos, visto que a V. ninguem excede na curiosidade de memorar quaesquer factos aqui succedidos, como o comprova a extensa e veridica noticia, que ácerca do sr. Teixeira Guimarães se lê no seu jornal de 10 do corrente.

Em poucas palavras, mas por forma mui concisa, se expressa no mesmo dia o nosso collega do *Tribuno Popular* a respeito do sr. Teixeira Guimarães, dizendo:

«Fechou-se o tumulo sobre um dos homens, a quem a causa da liberdade deve os mais assignalados serviços. Já como soldado dos voluntarios da Rainha, já como homem particular, deu sempre provas de denodo e energia fóra do vulgar. Influiu em quasi todos os acontecimentos politicos da historia constitucional, protegendo sempre os fracos contra a tyrannia dos despotas.

«Alem disso foi um negociante honrado, um homem de bem, dotado de todas as qualidades que podem tornar o cidadão prestante á sociedade.»

Hontem, conversando com alguns cavalheiros sobre os serviços prestados por aquelle distincto cidadão, foi aventada a ideia de se lhe erigir um modesto mausoleu, por subscripção promovida entre os amigos do finado. Realise-se, pois, a ideia; mas dê-se-lhe mais amplitude: seja publica a subscripção, que mais honrosa será assim para Coimbra a realisação da ideia, e menos onerosa para os subscriptores, n'uma épocha em que geralmente escaceam os recursos.

Digne-se, pois, V. abrir desde já a subscripção no seu jornal; o primeiro subscriptor deve ser a camara municipal deste concelho, cedendo gratuitamente o terreno para o mausoleu, ao que de certo se não negará aquelle corpo popular; a subscripção será para as despezas da construcção, que não serão avultadas, porque se não tracta d'um projecto ostentoso. A homenagem, assim prestada aos serviços do sr. Teixeira Guimarães, será mais significativa, e supprirá a opulencia que neste caso não valeria mais.

Sirva-se V. inscrever-me com 1$000 reis, que remetto, e inserir o meu nome no ultimo logar da subscripção.

Sou de V. mt.º att.º vr.º— *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Coimbra, 13 de Abril de 1869.»

Mercado de Coimbra no dia 12 —Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660—Dito branco 620 a 640—Dito Celorico meudo 680 a 700—Dito graudo 630 a 640—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 400 a 410—Feijão vermelho 650 a 660—Dito branco 630 a 640—Dito rajado 500 a 520—Dito frade 400 a 420—Cevada 320—Batatas 320 a 340—Azeite 1$600—Vinho da Beira 750 a 800—Dito da Bairrada 1$050 a 1$100 — Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110 a 120.

Eleições no districto de Coimbra —Nos differentes circulos deste districto de Coimbra foram no domingo ultimo eleitos os seguintes deputados:

Coimbra— Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Arganil—Dr. José Dias Ferreira.

Soure—João de Andrade Corvo.

Penacova— Dr. Fernando de Mello.

Cantanhede—José Galvão.

Figueira— José de Moraes Pinto de Almeida.

Circulo de Figueiró dos Vinhos — Neste circulo foi eleito sem opposição o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Doença.—Tem estado doente em Lisboa o distincto poeta e nosso amigo o sr. Antonio Feliciano de Castilho. Ultimamente tem alcançado algumas melhoras, com o que muito folgamos.

Agradecimento. — Recebemos e muito agradecemos a offerta que nos fez o sr. Julio de Castilho, de um volume dos seus— *Primeiros versos.*

LIBERDADE ELEITORAL DO FRADE

Da Figueira nos communicam o seguinte:

Sr. Redactor.—Hontem 8, ás 7 horas da tarde, teve logar uma reunião nesta villa, de progressistas, aonde compareceram muitos cavalheiros.

Tambem compareceu o administrador do concelho com sua cohorte, empunhando grossas bengalas, (não ha certeza se levavam rewolvers, mas é provavel que sim), que muito bem substituiam os cacetes cabralinos, que exerceram habilmente contra os seus pacificos patricios.

O sr. J. Ramos, fez um breve discurso, reprovando a reforma da lei eleitoral, e deplorando o contracto que o governo fez com o caminho de ferro do sul, e acabou por propor que elegessem a mesa para depois discutir se deviamos tomar parte nas eleições, ou se deviamos desamparar a urna e protestar contra a lei eleitoral.

Houve silencio por alguns minutos; de repente a cohorte cabralista rompeu n'um bater de bengalas e de pés, proprio daquella gente, causando assim o terror e a desordem nos circumstantes.

O administrador intimou para dissolverem a reunião, quando não que mandava dispersar.

Então o sr. A. Vieira, vendo o pessimo proceder da auctoridade, que não estavamos em liberdade, e que podia haver um desastroso conflicto, deu a reunião por concluida.

Isto não se commenta.

Figueira, 9 d'Abril de 1869.

Um Figueirense.

ANNUNCIOS

1 MANOEL ANTONIO PIMENTEL, desta cidade, vende uma porção de pinheiros no seu pinhal do Labego, junto a Lavarrabos.

2 JOSE' MANOEL DA COSTA & FILHO, da villa da Figueira, acabam de receber uma partida da melhor pozzolana, da ilha de S. Miguel, que vendem por preços commodos. Satisfazem qualquer pedido que lhes seja feito do dito artigo.

3 O PRESIDENTE da Associação dos Artistas roga aos senhores, que tem officina de tanoaria, o obsequio de comparecerem na casa da Associação, na proxima quinta feira, pelas oito horas da tarde, para os consultar sobre uma encommenda que tem a fazer.

4 VENDEM-SE as casas com os n.os 26, 28 e 30, sitas na rua da Esperança. Quem as pretender dirija-se á Calçada a casa de Pedro José Pereira de Sousa, que lá se dão todos os esclarecimentos.

5 ESTENDERETES do Dr. Motta Veiga na questão dos bens da egreja com Manoel da C. Pereira Coutinho.

Vende-se em Coimbra, na loja do sr. José de Mesquita, rua das Covas. — Preço 120 réis.

ATTENÇÃO

6 NO DIA 2 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no cartorio do escrivão do juizo de direito desta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades:— As quintas do Paço e Bota, sitas na ribeira d'Eiras, a uma legua de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas de Baixo e de Cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes: tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho, e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Ginioux de Campos e Joaquim Ginioux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de Maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez. A quinta da Bota, são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Ginioux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 de Outubro de 1849.

O rendimento deduzidos os encargos não é inferior a 500$000 rs.; não é livre de foros, paga, e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dito cartorio, todos os dias das 9 horas da manhã até ás 12, e das 2 ás 4 da tarde. Ahi estão tambem patentes as condições da venda; e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quaesquer esclarecimentos que se pretendam antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda, na forma indicada no presente annuncio.

Coimbra 11 d'Abril de 1869.

AGRADECIMENTO

7 JOSE' DE MORAES PINTO DE ALMEIDA, agradece a todos os cavalheiros dos concelhos da Figueira, Mira e de fóra, que concorreram para a sua eleição, pelo circulo n.º 42, da Figueira e Mira.

Agradecendo, pois, de todo o coração a todos os seus amigos a confiança com que o têem honrado, cumpre-lhe assegurar-lhes, que sempre o acharão prompto como amigo leal para prestar-lhes todo o serviço que fôr compativel com os seus acanhados e limitados recursos.

Coimbra 13 de Abril de 1869.

José de Moraes Pinto de Almeida.

ATTENÇÃO

8 NOS DOMINGOS consecutivos á data deste annuncio, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, se vendem por ajuste particular alguns livros de Theologia, sermões e outros, na rua do Loureiro, n.º 51.

Coimbra, 12 de Abril de 1869.

ATTENÇÃO

9 QUEM ACHASSE um pequeno livro de— *Notes*—encarnado, com as folhas douradas, contendo apontamentos particulares e papeis, de nenhuma importancia para quem o achou, desde Santo André de Poiares até á Ponte da Mucella, na manhã de 17 de Março findo, queira entregal-o em Coimbra, na rua do Norte, 37; pelo que será bem gratificado.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagem de recreio por occasião da feira em Sevilha

nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 1869

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos desde 11 até 26 de Abril.

Preços de ida e volta

Estações de partida

Lisboa 1.ª clas. 15$000.—2.ª clas. 11$.—3.ª classe 6$500.

Coimbra 1.ª classe 15$070. — 2.ª classe 11$060. —3.ª classe 6$540.

Porto (Villa Nova de Gaya) 1.ª classe 16$700.— 2.ª classe 12$250. — 3.ª classe 7$240.

I. Estes bilhetes são validos unicamente entre as estações supra indicadas.

II Não se concedem meios bilhetes.

III E' concedido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagem.

IV A bagagem é expedida directamente para Sevilha.

V A venda destes bilhetes começa no dia 11 e termina no dia 15.

Acham-se tambem á venda nas estações centraes:

Em Lisboa—Rua dos Fanqueiros, n.º 296 e 298.

No Porto—Rua do Sá da Bandeira, n.º 22.

N.B. O regresso de Sevilha póde effectuar-se até ao dia 26, com tanto que os passageiros se achem nas estações donde partiram até ao dia 29 o mais tardar.

Lisboa 2 de Abril de 1869.

O director, *E. Goudchaux.*

11 EXPLICAÇÕES A WALDEK para o curso de 1848 a 1850, por Eugenio da Costa e Almeida, 2 vol., imprensa da Universidade, editor A. M. Seabra d'Albuquerque — por 3$000 rs.

Compra-se um exemplar desta obra na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas, em Coimbra, ou no Porto na do sr. Jacintho Silva.

JOAQUIM JOSÉ DUARTE

Na praça de Samsão desta cidade

12 VENDE no seu estabelecimento de ferragens, e tintas, enxofre proprio para enxofrar videiras; assim como enxofradores de borraxa.

NUMERO 2267 — SABBADO 17 DE ABRIL DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

Subscripção para um mausoleu elevado á memoria do benemerito cidadão o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Transporte	24$500
Francisco de Sousa Araujo	2$000
Antonio Rodrigues Pinto	1$500
João Castanheira de Carvalho	1$000
Manoel de Jesus Cardoso	1$000
Antonio M. Seabra de Albuquerque	$500
Dr. Antonio José Teixeira	$500
Victor da Costa Coimbra	1$000
Guilherme A. de Vasconcellos Abreu	1$000
Joaquim José da Cunha Novaes	$500
Antonio Henriques de Carvalho	1$500
Jeronymo Fernandes Falcão	1$000
José Antonio da Costa Braga Junior	1$500
Augusto Gomes Pimentel	1$000
Abilio Augusto da Fonseca Pinto	1$000
Somma	39$500

(*Continua*).

COIMBRA 16 DE ABRIL

O districto de Coimbra deu uma lição severa a esse governo immoral e devasso, que em nome da falsa economia decreta a miseria publica; que em nome de umas certas conveniencias que ninguem conhece, ataca a constituição do estado e as liberdades publicas; que em nome da simplificação e reducção dos serviços, os desorganisa a todos, não sabendo a materia sobre que legisla, fazendo desperdicios em vez de economias, e revelando em tudo e por tudo a sua ignorancia, a sua inepcia, os seus odios, e os seus desatinos.

Não tinha a opposição em todo o paiz resolvido ir á urna no dia 11 como partido. A monstruosa circumscripção adoptada pelo governo, e a traição com que foi decretada á ultima hora, eram motivos mais que de sobejo para a opposição se abster geralmente de combater com armas tão deseguaes.

Mas no districto de Coimbra havia n'alguns circulos partidos organisados de longa data, e que facilmente podiam combinar-se para combater a prepotencia do governo. Fez-se a colligação delles para o momento; e della são fructo as eleições que a opposição venceu por tão extraordinaria maioria, que é uma vergonha para o frade e para os sacristães levar derrota tão monumental.

No circulo de Arganil, composto dos concelhos de Arganil, Pampilhosa, Goes, Louzã, e Poiares, foi tão extraordinaria a victoria da opposição, que não houve sequer um candidato, que se atrevesse a aceitar o baptismo que lhe davam nos Loios. Alli nem se combateu. Ficou ao governo a gloria da demissão do digno escrivão de fazenda de Arganil, o sr. Francisco Antonio Maria da Veiga; e a estupida e barbara suspensão do administrador do concelho de Goes, o sr. Herculano Pinto.

A estas e outras glorias que os sacristães dos Loios adquiriram, podia applicar-se o *nisi utile est...*, se elles tivessem algum vestigio de senso commum e soubessem comprehender a politica. Assim, coitados, só estão comprehendidos no *Pater ignosce illis.* O facto real e que os deve envergonhar a elles, é que o nosso prezado amigo, o talentoso ex-ministro, o sr. José Dias Ferreira, foi eleito alli por unanimidade, apesar de quantos protestos e promessas se fizeram em contrario.

Em o novo circulo de Soure, composto dos concelhos de Soure, Condeixa, Miranda e Penella, tambem o governo civil tentou, para satisfazer ás vaidades do frade borra, corromper os eleitores. Fizeram-se toda a qualidade de promessas; deram-se umas poucas de demissões, e ameaçou-se com outras; intrigou-se; supplicou-se; desceu-se a todas as miserias e baixesas. Mas a opposição não se deixou seduzir; respondeu com independencia e dignidade a todas as solicitações, exigencias, ou ameaças, que foram feitas a alguns de seus membros; e o resultado da votação no dia 11 mostrou a importancia, e a popularidade que o frade borra e os seus sacristães têem naquelle circulo.

Eis o resultado da votação:

Concelhos	Assembeias	Opposição	Governo	Diversos	Listas brancas	Total
Condeixa	Condeixa	697	»	1	12	710
Miranda	Semide	178	»	3	»	181
	Miranda	389	»	»	»	389
Total		567	»	3	»	570
Soure	Granja	323	4	»	»	327
	Samuel	428	5	»	»	433
	Soure	1:014	»	1	»	1:015
Total		1:765	9	1	»	1:775
Total geral		3.029	9	5	12	3:055

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLIV

A acclamação da Carta Constitucional em 1826

(CONCLUSÃO)

Affirma a segunda parte da proposição por mim examinada, que «foram necessarias as manifestações inergicas do partido liberal, á frente do qual se achava o general Saldanha, governador das armas no Porto, para que a (sr.ª) infanta se resolvesse a decretar que fosse solemnemente jurada a Carta no dia 31 de Julho de 1826». Isto, como eu ja disse, é *inexacto*, e para demonstral-o, por ventura nada é preciso accrescentar ao que fica substanciado, porque dalli se deduz logicamente.

E' certo que alguns homens (que, sobretudo nas capitaes, abundam sempre), que, possuindo mediocre instrucção, e cuidando havel-a sobeja, absolutamente faltos de experiencia e de bom sizo nos negocios (e tão melindrosos) do estado, desconhecendo os presentidos receios dos ministros, e ignorando os mui serios cuidados, que os assoberbavam, se lembraram de taxar de coniventes com os partidarios da imperatriz-rainha, accusando-os, indistinctamente, de não quererem a Carta. É todavia o ministro da justiça, *Barradas*, padeceu o martyrio da Torre de S. Julião, e morreu em ferros; e o ministro do reino, *Lacerda*, se não tivera fallecido muito antes, houvera tido, sem duvida nenhuma, egual sorte, para o que, sobre o demais, era não só sufficiente, senão sobejo motivo o ter sido (na qualidade de corregedor do crime da côrte e casa, que então era) juiz devassante dos implicados no crime do assassinio do marquez de Loulé, e membro da commissão criminal, creada por decreto de 14 d'Agosto de 1824, para serem julgados nella os réus dos attentados commettidos no dia 30 d'Abril daquelle anno. Mas taes arguições não mereceram nunca senão o mais completo desprezo de todos os homens serios, e esclarecidos, pois que não se deixaram estes perverter pelas insinuações absurdas da má fé e da malignidade.

A publicação da Carta Constitucional tambem não teve logar por effeito das representações do governador das armas do Porto, como alguem presumpçosamente affirmou. As provas estão dadas nos documentos, que ficam por mim apresentados. Nem as representações, no publico assoalhadas, do distincto general, governador das armas do Porto, podiam demover, e menos ainda obrigar o governo; porque, alem de outras razões, que fora demais ponderar agora, mas que não passariam desapercebidas de quem estivesse então no conhecimento dos negocios publicos, bastava a simples consideração de que, sendo nobre e legitima ambição, como notei já, o aspirar á direcção das cousas do estado, taes representações traduziam-se naturalmente como destinadas a conseguir aquelle resultado; e maiormente em conjunctura, em que a decisão dos ministros largarem as pastas era geralmente conhecida, e quando ainda ninguem sabidamente se offerecia para os substituir.

Tenho para mim que fica posta na maior evidencia a *inexactidão*, em ambas as suas partes, da proposição que se disputava. Agora tomarei em conta as observações do illustre escriptor a quem respondo.

Firma-se primeiramente o sr. *J. Martins de Carvalho* na auctoridade de tres escriptores conhecidos, dois dos quaes ainda são vivos, o sr. *Simão José da Luz Soriano*, nas *Revelações da minha vida*, e na *Historia do cêrco do Porto*; *José Liberato Freire de Carvalho;* e sr. *José Maria de Sousa Monteiro*, na sua *Historia de Portugal, desde a morte de D. João VI até ao fallecimento do imperador D. Pedro.*

Todos os tres citados escriptores, segundo se deprehende facilmente das proprias phrases dos trechos, que transcreve o sr. *Carvalho*; aceitaram por moeda corrente, e genuina, os boatos e vozes incertas, que no tempo haviam feito correr, dando-lhes o maior volume que poderam, os *insoffridos* (que bem posso assim chamar-lhes), aos quaes já alludi; e que movidos pelas razões tambem já insinuadas, e que não é difficil descortinar, creavam a capricho phantasmas com que debater-se, mas que não tinham senão a existencia que lhes fingia a sua imaginação apavorada.

Se aquelles escriptores, em vez de seguirem descautellosos vozes, que o proposito dos bandos lidara para tornar populares, tivessem consultado cuidadosamente os documentos, comparado as datas, investigado os factos, e averiguado as circumstancias do tempo, e das cousas e dos homens, que tinham de julgar; e se houvessem inferido logicamente as conclusões, de modo necessario e logico alli contidas, outro havia de ter sido o seu haver-se, nem tão de leve profeririam sentença tão injusta. Nenhum dos escriptores citados adduz *nem sequer um unico documento* com que se possa auctorisar nas suas aventuradas asserções; e, por muita consideração que me mereçam os dois dos allegados escriptores ainda vivos (de um dos quaes sou desde muitos annos particular amigo), seria mais que muito em demasia o quererem que lhes admittisse asserções, que estão em manifesta contradicção com os documentos officiaes, e particulares, e com factos, que de nenhum modo podem ser aniquilados.

Observa ao depois o *sr. Martins de Carvalho*, que *é digno de reparo que os ministros pedissem logo em seguida ao juramento da Carta, a sua demissão.* E accrescenta: «*De certo não era assim que elles mostravam que a Carta Constitucional tinha sido jurada com satisfação sua.*»

Perdoe-me o sr. *Carvalho*; mas tenho intimamente para mim, que, se de outra sorte aquelles ministros se houvessem, dignos se tornavam de muito grave censura; porque profundamente a sua dignidade seria ferida. Nem a honra delles, nem o seu pundonor, nem a sua subida intelligencia lhes consentiam per-

Nos tres concelhos de Condeixa, Miranda e Soure, teve pois o candidato da opposição o sr. João de Andrade Corvo, 3:029 votos, o do governo 9, diversos individuos 5, e houve 12 listas brancas!

Não sabemos exactamente qual foi a votação de Penella. Dizem-nos, porem, que andou por 850 votos, pouco mais ou menos, que alli obteve o candidato do governo. E' costume nesse concelho falsificar os recenseamentos e as votações; mas como o numero dos eleitores orça por 1:000 aproximadamente, podem falsificar este anno á sua vontade o recenseamento e a votação, que o sr. João de Andrade Corvo, está eleito deputado.

No dia 11, alguns academicos tentaram ir observar as operações eleitoraes no concelho de Penella. A fama dos falsificadores levava a opposição á necessidade da vigilancia. Querem, porem, saber o que aconteceu? Os academicos foram cercados por differentes grupos de eleitores, capitaneados por gente desconhecida; e tiveram continuadas provocações, chegando a audacia a ponto de levantarem gritos de *morram, morram!* Dirigindo-se ao administrador do concelho, para este lhes garantir a segurança individual, elle declarou que não tinha força para isso, só se elles andassem juntos delle!

Nessa mesma occasião quizeram tambem espancar o sr. Dr. Avelino Augusto Cesar Maria Calisto, que levava na sua companhia 60 e tantos votantes, a favor do candidato da opposição. E taes tropelias fizeram, que o sr. Dr. Calisto teve de retirar-se em presença desta brutalidade, e da falta de segurança que havia no concelho de Penella. O mesmo fizeram os academicos que d'aqui tinham sahido.

Se aqui houvesse auctoridades, que fossem sinceras no respeito pela ordem, e no desejo de administrar, pediamos-lhes providencias contra estes factos inauditos, passados ahi a tres legoas da séde do districto. E' inutil, porem, fazel-o. A auctoridade ainda chora a derrota do dia 11; e só talvez lamenta que não houvesse alguma victima, para saciar em sangue, o odio que a devorava.

Os homens do governo civil, vendo que estavam perdidos, e que não podiam alcançar votação nos concelhos de Soure, Condeixa e Miranda, lembraram-se de um estratagema para illudir os que fossem inexperientes em eleições. Mandaram participar officialmente para esses tres concelhos, que o candidato governamental tinha desistido; mas em Penella, onde elles tinham os taes 850 votos, pouco mais ou menos, mandaram que fossem todos á urna.

Era claro o fim deste pueril e ridiculo estratagema. A opposição, forte nos tres concelhos, onde o candidato governamental desistia, podia desleixar-se, e os 850 votos compactos virem decidir da eleição.

E tanto assim foi este o pensamento daquelles cerebros do governo civil, que alguns dos administradores e agentes naquelles tres concelhos, mandaram espalhar na noute de 10, n'umas partes, que a eleição fora transferida para o dia 4 de Maio; n'outras, que o sr. Lemos, de Condeixa, recebera uma carta de Lisboa, de pessoa a quem queria satisfazer, e por isso que mandava desavisar os seus eleitores; n'outras, como em Miranda do Corvo, que ia de Coimbra grande quantidade de tropa, e que não cahissem os eleitores em ir á votação, &.

Esta manha saloia não poude lograr o seu intento. A opposição teve um brilhantissimo triumpho, nos dois circulos de Arganil e de Soure; e o tempo mostrará, que a maioria dos candidatos deste districto é completamente adversa ao governo, apesar de ter a opposição apenas combatido naquelles dois circulos, e no de Penacova.

O governo perdeu as eleições, apesar de se ter a opposição abstido de concorrer a ellas como partido.

Sommam já 38 os deputados, reconhecidamente opposicionistas, ou de cujas opiniões, adversas ao governo, se não pode duvidar.

Ha 21 deputados novos, que não fizeram parte da camara passada; ha 12 do ultramar adversarios do governo; e falta ainda conhecer o resultado das eleições das ilhas.

Ora sendo no continente 92 os circulos, com os empates e eleições duplicadas que houve, e porque nunca se reunem todos os deputados na camara, 38 a 40 votos, devem dar maioria.

Neste caso o governo deve procurar quanto antes tabellião para lhe approvar o testamento.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 15 de Abril de 1869.

Causou desagradavel impressão não só entre nós, mas muito principalmente no visinho reino, o telegramma d'aqui expedido, no qual se dizia que el-rei D. Fernando não aceitaria a corôa de Hespanha, no caso de lhe ser offerecida.

Emilio Castellar censurou o procedimento, no caso actual, do sr. D. Fernando, e o general Serrano, mui prudentemente, attribuiu ao telegramma, não ideias offensivas, mas leviana redacção, porque o pensamento do auctor d'aquellas palavras, era, por certo, agradecendo da parte d'el-rei a consideração que lhe tribute o povo hespanhol, informar o governo de que seria trabalho inutil o eleger a camara a S. M. para rei, se elle a isso visse os animos dispostos; e assim a Hespanha pouparia tempo, e a commissão que fosse nomeada para vir a Lisboa evitaria tal incommodo.

Ainda assim, foi um mau passo, porque o suppor-se tamanha honra, não era motivo para logo manifestar qualquer recusa, antes do voto d'aquella nação se decidir a este respeito.

A nossa imprensa periodica, por mais de uma vez tem interpellado o governo, para que publique todas as minuciosas circumstancias desta infeliz occorrencia; mas o governo, ou por ser culpado, porque talvez fosse d'elle que partiu o telegramma, por quanto que foi dirigido ao nosso ministro em Hespanha, ou porque se não digne dar ouvidos á voz publica, nada, até hoje, tem dito, nem participado ao menos aos seus amigos, por cuja voz ficaria o paiz inteirado com relação a este negocio.

O telegramma, dirão uns, evitou que a nação hespanhola elegesse S. M., para rei, e o ter, de novo, que proceder a outra eleição.

Esta não é, me parece, a mais pura logica, nem o proceder mais cavalheiroso e modesto. Supponho o telegramma partido do sr. D. Fernando, o que não é crivel, é, como já disse, ter demasiada veleidade para crer que um paiz o viesse a escolher para seu soberano, e não ter bastante delicadeza para esperar a eleição, que, se recaisse na sua pessoa, devia ser mui cordealmente agradecida, apresentando-se, nessa occasião, quaesquer motivos comprovantes de uma formal recusa.

O que a este respeito quasi se póde affirmar é que o sr. D. Fernando, em conversação intima, declarou que não acceitaria tão honroso testemunho de sympanhia, como aquelle que a nação hespanhola porventura lhe dispensasse; e que estas palavras originaram o telegramma, que tanto desagradou a portuguezes e hespanhoes.

Relativamente a sustos ibericos, ha quem desejava ver o sr. D. Fernando, de preferencia a outro, no throno de Hespanha, porque, como nosso amigo, mais depressa obstaria á reunião dos dois povos; pela minha parte confesso-o, a o compellirem exigentes circumstancias, tanto perigo vejo nesta candidatura como em qualquer outra. A differença era para mais dia ou menos dia.

Finalmente, quando pelo imperador Napoleão foi offerecida ao sr. D. Fernando a corôa do Mexico, Portugal não interveio nessas combinações, meramente pessoaes: era o que o governo presentemente devera ter observado, em quanto o paiz n'isso não fosse por alguma forma intromettido.

—Têem estado, estes dias, as tropas de prevenção nos quarteis, em consequencia de se recear revolta militar. A um sargento, retido no castello, que faz parte da expedição á Zambezia, por se lhe apprehenderem não sei que correspondencias suspeitosas, deu-se-lhe o castigo de o mandar para Elvas!! (Vejam e admirem—que tremenda penalidade!) Informam-me tambem que os commandantes dos corpos têem ordem de passar as competentes guias aos sargentos de quem desconfiarem implicações desordeiras. Permitta Deus que se não commettam alguns excessos e vinganças.

A revolta, diz-se, é forjada pela opposição que se absteve de ir á urna. Não comprehendo bem este manejo, porque as recentes eleições levam ao parlamento bons oppositores ao actual governo, que é quanto basta, supponho.

Que lucra o paiz com a guerra civil? Não sabemos todos as suas consequenaias? Tarda muito a abertura das camaras?

O dever do governo é, a todo o custo manter a ordem publica, e castigar os que procuram agitar ainda mais este paiz, em continuos sobresaltos.

A opposição sensata correu á urna, conseguiu ver eleitos deputados ás côrtes os seus principaes chefes, que aniquilarão o actual governo. A parte da opposição que não militou no campo legal não deve levar a tudo e a todos o desasocego, e a paralisação; se o fizer é taxada de insubordinada, e o governo fará bem se a obrigar a cumprir com os seus deveres sociaes, castigando-a pelo seu criminoso proceder.

—E' a 26 do corrente a abertura do parlamento. Deve hoje assignar-se o competente decreto. E' admiravel como o governo convoca as côrtes com tanta brevidade. E' de presumir que esteja ancioso por largar a cruz, com que já não póde.

O sr. bispo de Vizeu (ministro do reino), foi hontem ás 4 horas chamado ao paço. Ignora-se o motivo desta chamada, que, como é por todos sabido, é extraordinaria.

—Deu-se hontem á sepultura o cadaver da sr.ª D. Anna Justina de Moura Furtado de Almeida Albuquerque, mãe do sr. Luiz de Almeida e Albuquerque, proprietario do *Jornal do Commercio*.

Tinha a finada 87 annos de edade; entregou a sua alma ao Creador entre as preces que lhe dirigia por a deixar terminar seus dias acalentada com o sol bemfazejo dos carinhos da sua familia, que muito a estremecia.

No jazigo em que foi depositado o corpo da sr.ª D. Anna d'Almeida Albuquerque, ha 15 annos que repousa seu extremoso marido.

Juntaram-se na fria lousa dois entes que muito se amaram em vida.

Para o funeral de hontem não houve convites; apesar disso, 49 trens acompanharam a edosa sr.ª, em que iam os mais intimos amigos do sr. Luiz d'Almeida. Notavam-se no acompanhamento algumas creancinhas das que a commissão de beneficencia e a do asylo de Santa Catharina protegem. O sr. Albuquerque foi um dos fundadores do dito asylo, e é actualmente membro da commissão de beneficencia a que acima alludo. No cemiterio juntaram-se mais de 100 pessoas.

D'aqui envio sentidos pezames á familia da finada.

—Lembra-se algum leitor que tenha vindo a Lisboa, do estado em que estava o grande largo denominado *Patriarchal Queimada*, hoje praça do Principe Real? Pois se ha muito que o viu, estranhava-o hoje, quasi que o não conhecia. Estão varridas aquellas pedras que o povoavam, tem no centro um vasto tanque, do qual sae um jorro de agua que se eleva a 10 metros de altura, e está passada ordem pela camara para finalmente, o largo se ajardinar.

D'aqui a pouco ver-se-ha naquelle repugnante largo um jardim.

Quando o leitor, que porventura aqui volte, passar, d'aqui a tempos, por aquelle sitio, se quizer abrigar-se dos raios de um sol de Agosto, talvez que já encontre uma arvore que lhe dê sombra, e flores que lhe dêem perfumes.

São melhoramentos que Lisboa deve á actual camara municipal, que tem jus á estima publica.

Tambem o passeio publico da Estrella vae possuir, nestes logares, entre nós, uma coisa que é novidade:—é um leão. A jaula para o rei dos animaes está já prompta; falta-lhe apenas uma inspecção de peritos.

—São tristes e desesperados os expedientes que occorrem aos que se vêem reduzidos á miseria, sem meios alguns para se poderem alimentar. José Jorge, trabalhador, morador na calçada da Pampulha, viu-se nos deploraveis casos de não ter com que matar a fome; o expediente que lembrou a este infeliz foi deitar-se ao mar, da muralha do caes dos Soldados, com tres grandes pedras nas algibeiras, para mais facilmente ir ao fundo.

Acudiu-lhe um marinheiro hollandez, que o salvou, e o desventurado foi conduzido em maca ao hospital de S. José.

O pobre trabalhador poude ainda declarar que o que o obrigava a pôr termo á vida era a fome, com que ha dias luctava.

—Quando o sineiro da egreja da Estrella ia dar o signal de meio dia, na torre de leste, cahiu um sino que ha muito tempo estava amparado por cordas e cabos, vindo abaixo sem causar mal algum, alem de um grande susto ao pobre sineiro.

Os outros sinos da torre estão muito mal seguros, e Deus não queira que succeda alguma catastrophe, o que parece imminente.

Oxalá que o ministro das obras publicas não adormeça com uma vistoria, que muito urge fazer-se naquellas torres.

Ha muito mais que dizer, mas hoje falta-me espaço para isso: descancem, porem, os leitores, porque são coisas de interesse secundario.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

A' memoria do Visconde do Sarzedo

No dia 4 do corrente falleceu na sua casa do Sarzedo, do concelho d'Arganil, um dos cavalheiros mais honrados do nosso districto e de toda a provincia. A's lagrimas da esposa inconsolavel, á angustia dos filhos que o idolatravam, e á dor de todo um povo que extremamente o amava, vimos nós tambem juntar a expressão da nossa profunda saudade pelo amigo leal e sincero, que tivemos a desventura de perder para sempre.

Antonio Ribeiro de Carvalho d'Abreu Pessoa Amorim Pacheco, nascido no logar e freguezia do Sarzedo, do concelho d'Arganil, em 6 d'Abril de 1806; tivera por auctores de seus dias o capitão mór d'Arganil, bacharel José Antonio Ribeiro de Carvalho, e D. Anna de Abreu Pessoa Amorim Pacheco: herdeiro de seus paes, na qualidade de primogenito, tambem o foi das virtudes que os ennobreceram. Destinado a seguir, na Universidade de Coimbra, a antiga faculdade de Leis, foi nella bacharel formado. Despachado juiz de fora pela antiga magistratura, não quiz seguir essa carreira.

Recolhido, por algum tempo, á vida privada, exerceu depois, por alguns annos, o logar d'administrador do concelho d'Arganil, 1.º substituto do juiz de direito da comarca por muitos, presidente das vereações em varios biennios, e sempre auctoridade honesta, justa e prudente.

Pelos seus merecimentos e serviços honrado por Sua Magestade o senhor D. Pedro V, o rei chorado, com o foro de fidalgo da sua

---

manecer nem mais um dia no ministerio. Com o juramento da Carta, preenchido o que lhes cumpria, a sua missão estava terminada. Para isto convencer, pouco me será preciso advertir.

Morto o senhor D. João VI, poucos dias, ou antes, poucas horas depois, o ministro do reino, *Lacerda*, lembrou aos seus collegas a conveniencia, se não necessidade, de pedirem a sua demissão a el-rei o senhor D. Pedro IV, conforme ao que geralmente, em casos taes, era de praxe. Mostraram-se acordes os demais ministros; e pelo navio, que levou ao Rio de Janeiro a noticia daquelle infausto successo, o mencionado ministro do reino, e o da justiça, *Barradas*, enviaram a S. Magestade uma respeitosa supplica para obterem a sua exoneração. Bem não sei, mas parece haver motivo para acreditar que não foram imitados, apesar do commum accordo, pelos demais collegas. Entretanto a ordem de cousas estabelecida cessara de existir; e a senhora Infanta Regente, em virtude dos poderes de que se achava revestida, podia conceder a exoneração desejada. Não instar por ella, fôra para os ministros, que a tinham solicitado, mostrar-se pesarosos, e até, diria alguem, arrependidos de a terem pedido; e, eram elles homens de muito melindre, para se haverem com tão pouca attenção ao proprio decoro.

Alem disso, embora sem longes sequer de minimo fundamento, correra, e, favorecido de ruins paixões, medrara até certo ponto o boato de que os ministros, membros da regencia finda, se tinham com ella mostrado hostis á publicação e juramento da Carta; e se os ministros continuassem no seu posto, vindo a ter logar os acontecimentos, que pouco depois occorreram, não justificariam de alguma sorte quanto a inveja, a malevolencia, e a calumnia folgassem de inventar, apontando-os ao dedo como fautores dos motins populares, e da sublevação de alguns corpos do exercito em differentes provincias do reino? Quem pode ter-se por auctorisado a dizer—*não?* Bem pois se houveram os ministros, demittindo-se; porque deram testemunho solemne de que prezavam sobre tudo a sua honra; de que, sobrevindo os transtornos, que não podiam deixar de prever imminentes, não queriam que podesse alguem, com quanto falsissimamente, acobertar-se com os seus nomes; e de que queriam, como se havia mister, para os novos ministros o exercicio do poder completamente livre e desassombrado. Houveram-se por tanto os ministros demissionarios, como sabe sempre haver-se o homem de brio e honra, quando posto em lanços de tanto receio.

Remata o sr. *Martins de Carvalho* com a observação de que: «*o liberalismo dos ministros, e a espontaneidade com que fizeram jurar a Carta Constitucional, prova-se pelos factos subsequentes que praticaram.*» E nota que: «*Os condes de Porto Santo* (ministro dos estrangeiros), *de Murça* (ministro da fazenda), *e de Barbacena* (ministro da guerra), assignaram a representação da nobreza, dirigida ao infante D. Miguel, para a convocação dos Tres Estados, afim de serem alli reconhecidos os direitos do mesmo infante á coroa de Portugal.» Nota mais que: «alem daquelles tres ministros, com elles assignou o auto dos Tres Estados, que declarava rei o infante, o ministro da marinha, o conselheiro *Joaquim José Monteiro Torres.*»

São verdadeiros estes factos, e já a historia registou os documentos, por onde se provam de modo indubitavel. Mas provam elles acaso que aquelles quatro ministros assim teriam procedido, se por ventura a Carta houvera sido jurada *pelo modo e forma*, que primeiro á regencia tinha parecido melhor? Não só é de suppor, senão que para mim é como certo que não: e é como certo que *não*, porque estavam então satisfeitas todas as duvidas e escrupulos por aquelles mesmos ministros apresentados; e porque se pode ter por mais que provavel, que, naquella hypothese, nunca teriam chegado as cousas ao que depois chegaram; nem esta convocação, lembrada pelo sr. *Carvalho*, houvera de ter logar, ou, quando o houvesse, não é facil de presumir, e menos facil ainda é de crer, que os signatarios do primeiro auto levassem o despejo a ponto de o serem tambem do segundo. *(a)*

Seja porem o que for dos quatro ministros que ficam mencionados, é certo que o nome do ministro do reino, *José Joaquim de Almeida Araujo Correia da Lacerda*, bem como o do ministro da justiça, *Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas*, não podem achar-se entre os dos signatarios daquelles famosos documentos, porque nunca lá estiveram *(b)*; e é egualmente certo que os seus bons ou menos bons serviços, e a conta em que devem ser tidos em todo o tempo, a proclama o procedimento, para ambos de tanta honra e gloria, havido para com elles, *em Lisboa*, pelo proprio ministerio que lhes succedeu no poder: e, no *Rio de Janeiro*, por S. Magestade el-rei o senhor D. Pedro IV. Em quanto aqui (em Lisboa) o conselheiro d'estado, ex-ministro do reino, *Lacerda*, era despachado *Presidente da Real Junta do Commercio, Fabricas e Navegação*, e o conselheiro de estado, ex-ministro da justiça, *Barradas*, regedor das justiças e casa da supplicação; alli (no Rio de Janeiro) S. Magestade em carta regia (tão raras então como hoje sobejas) honrosissima como vae ver-se, approvava e encarecia ao ministro *Lacerda* os seus *importantes serviços*, o declarava *merecedor da sua real confiança*, e em testemunho do seu real apreço o condecorava com a *Gran Cruz da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.* A carta regia diz assim: (Sobrescripto) Por El-Rey.—A *José Joaquim de Almeida e Araujo Correia de Lacerda.*

«José Joaquim de Almeida e Araujo Correia de Lacerda do meu Conselho d'Estado. Amigo. Eu El-Rey vos Envio muito saudar. Attendendo aos vossos merecimentos, e aos importantes serviços, que tendes feito, e vos constituem digno da minha Real Confiança: Hei por bem promover-vos á Dignidade de Gran Cruz Honorario da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa; e para que o tenhaes entendido, e possaes usar da insignia e devisa, que vos pertencem, vos Mando esta. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro aos onze de Setembro de mil oitocentos vinte e seis. Rey.»

Por outro decreto confirmava S. Magestade o ministro *Lacerda* nos mesmos eminentes logares de conselheiro d'estado, e ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, para os continuar a exercer, accrescentando: *com voto em todas as repartições.*

O ministro *Barradas* recebeu similhantes louvores, foi condecorado com a Gran-Cruz da Ordem do Cruzeiro, e tambem não lhe foi acceita a demissão.

Foi portador destes despachos *Theodoro Ferreira de Aguiar*, cirurgião da camara real e imperial, que pessoalmente os entregou á senhora infanta regente.

Basta; e julgo não dever ir mais longe, porque tenho que satisfiz cabalmente ao que me tinha obrigado: só me permittirei uma brevissima observação. Tenho por tão difficultoso escrever a historia, como deve ser escripta, para ser publicada nos proprios tempos, ou proximamente a elles; que, nem ainda hoje o pode ser de modo completo, na minha humilde opinião, a do curto periodo que percorri.

Tenho a honra de ser
De v. muito respeitoso venerador,
Lisboa ás Monicas, 29 de Março de 1869.

D. JOSÉ DE LACERDA.

(a) Pois apesar de tudo o que se pretenda allegar, os referidos quatro ministros, Condes de *Porto Santo*, de *Barbacena*, e de *Murça*, e *Joaquim José Monteiro Torres*, tiveram esse *despejo!* Senão vejamos.

Em 12 de Julho de 1826 publicava a infanta D. Isabel Maria uma proclamação, referendada pelo ministro do reino, *José Maria de Almeida e Araujo Correia de Lacerda*, e por consequencia com a approvação e responsabilidade de todos os seus collegas no ministerio; e entre outras cousas se dizia alli o seguinte:

«*Portuguezes!* A *regencia destes reinos* vae tirar-vos da incerteza, e fixar vossas ideias sobre aquelles diplomas, que geralmente vos interessam, e que Sua Magestade Fidelissima, o Senhor D. Pedro IV, se dignou expedir na côrte do Rio de Janeiro. Com elles vae tambem ser publicada uma Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, que o mesmo augusto senhor houve por bem decretar, e mandar jurar pelas tres ordens do estado, para desde então em diante reger estes reinos e seus dominios.

«Entretanto vos previne de que esta Carta é essencialmente differente daquella Constituição, que abortou do seio de uma facção revolucionaria em 1822........ Outro é o caracter da Carta, que S. Magestade Fidelissima vos liberalisa. Não é uma concessão arrancada pelo espirito revolucionario: é um dom expontaneo do PODER LEGITIMO de S. Magestade, meditado na sua profunda e real sabedoria.»

Além disso, no dia 31 de Julho de 1826, os referidos ministros prestaram solemnemente o seguinte juramento:

«*Juro cumprir, e fazer cumprir e guardar a Carta Constitucional, decretada, e dada por El-Rei o Senhor D. Pedro IV, em 29 de Abril de 1826, para os reinos de Portugal e Algarves, e seus dominios, tão inteira e fielmente como nella se contém.*»

E como acto pessoal e de responsabilidade directa, o Conde de *Barbacena*, em uma circular dirigida por elle em 26 de Julho de 1826, aos embaixadores, ministros e encarregados de negocios de S. Magestade Fidelissima, lhes ordenava que prestassem, e fizessem prestar pelos seus subordinados, e mais portuguezes residentes nos paizes das suas respectivas jurisdições, identico juramento á Carta Constitucional; e na mesma data dirigia outra circular a todos os consules portuguezes, em que lhes mandava prestar egual juramento.

Estes actos de falso constitucionalismo, praticados em 1826, são um dos lados da medalha. Agora vamos a ver o outro.

Passados apenas dois annos, em 1828, os *mesmos* Condes de *Porto Santo*, de *Barbacena*, e de *Murça*, depois de D. Miguel ter chegado de Vienna d'Austria, no dia 22 de Fevereiro, assignaram no mez de Abril em casa do duque de Lafões, a representação da nobreza, dirigida a D. Miguel, em que se lhe pedia a immediata convocação dos Tres Estados do reino, feita *segundo os antigos usos e costumes*, para n'elles se tratar legitimamente materia da maior importancia — «*qual é a de reconhecer os* LEGITIMOS DIREITOS *de V. A. á corôa de Portugal e seus dominios, e de abolir a Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, por isso que foi dada por um monarcha antes de ser jurado e reconhecido pela nação, como Rei de Portugal, e que alterou essencialmente a forma da successão do reino contra as leis fundamentaes do mesmo.*»

E ainda os mesmos tres Condes, juntamente com o outro ex ministro *Monteiro Torres*, assignaram o auto dos chamados Tres Estados do reino em 11 de Julho de 1828, em que reconheciam e declaravam —«que a El-Rei Nosso Senhor, o Senhor D. Miguel primeiro do nome, *pertencia a dita corôa portugueza, desde o dia 10 de Março de 1826*; e que portanto se devia reputar, e *declarar nullo* o que o senhor D. Pedro, na qualidade de Rei de Portugal, *que não lhe competia*, praticou e decretou; *e nomeadamente a chamada Carta Constitucional da Monarchia Portugueza*, datada de 29 de Abril do dito anno de 1826.»

Ora á vista destes documentos, digam todas as pessoas imparciaes, que qualificação merecem os ministros, que em 12 de Julho de 1826 dizem que a Carta Constitucional *é um dom expontaneo do* PODER LEGITIMO; e depois em Abril e Julho de 1828 declaram que D. Miguel é que tem os LEGITIMOS DIREITOS *á corôa de Portugal*, e dão como *nulla* a mesma Carta, que elles tinham *jurado cumprir, e fazer cumprir e guardar?!*

E ainda ha quem diga, que aquelles quatro ministros não teriam assim procedido em 1828, se porventura a Carta houvera sido jurada pelo *modo e fórma*, que primeiro á regencia tinha parecido melhor?!

Pois se elles em Julho de 1826 julgavam *nulla* a Carta, *sem que primeiro fosse approvada pela nação*; quem os obrigou a prestar um juramento *fementido?* Não lhes cumpria nesse caso demittir-se, antes do que prestar um juramento tão traiçoeiro? E se era *nulla* a Carta, *segundo a sua opinião*, dada em Julho de 1826 no *secreto da regencia;* para que vinham *nessa mesma épocha* para o publico dizer pelo contrario, em actos officiaes, que a mesma Carta era um dom expontaneo do *poder legitimo?* E que *despejo* é necessario ter, para dizer em 1826, que esse poder era *legitimo;* e em 1828, que o *não era?!*

Diz o sr. D. José de Lacerda, que se se tivesse seguido o parecer dado na regencia da Infanta D. Isabel Maria, pelos ministros Condes de *Porto Santo*, de *Barbacena*, e de *Murça*, e *Joaquim José Monteiro Torres*, ácerca do *modo e fórma* de jurar a Carta (isto é sujeital-a primeiro á approvação dos Tres Estados), não teriam chegado as cousas ao que chegaram, nem teria logar em 1828 a convocação dos Tres Estados.

Sim senhor, temos entendido.

A boa vontade com que aquelles ministros queriam aceitar a Carta, mostra-se pelo facto de pretenderem que ella não fosse jurada, sem primeiro serem consultadas as classes *privilegiadas* da nobreza e do clero, (que nos Tres Estados, pelo seu numero e importancia, decidiam de tudo), para resolverem sobre uma forma de governo, que vinha desapossal-os dos seus *privilegios!* Tinha graça!

E que nesse caso a regeição era certa, não se occultavam os partidarios do systema absoluto em o confessar.

Ahi vae um exemplo.

Logo que em Londres constaram as tentativas que em Lisboa se estavam fazendo para acclamar rei a D. Miguel, os ministros plenipotenciarios, Marquez de *Rezende*, e Visconde de *Itabayana*, lavraram no dia 24 de Maio de 1828 um solemne protesto contra essas tentativas de usurpação.

Em seguida, porém, no dia 23 de Junho immediato, em defeza de D. Miguel se publicava na *Gazeta de Lisboa*, jornal official, uma chamada refutação daquelle protesto; e quando se chegava ao ponto em que o Marquez de *Rezende* e Visconde de *Itabayana* haviam declarado nulla a convocação que D. Miguel tinha mandado fazer dos Tres Estados, extranhava-se naquella refutação, que o governo da Infanta Regente não tivesse, como devia, convocado em 1826 os Tres Estados, para lhes propor a approvação da Carta; e depois accrescentava-se o seguinte, que é altamente significativo:

«E aqui em segredo, não sabem porque se não mandaram juntar as Tres Ordens na forma devida e praticada neste reino? *Foi porque se se juntassem estava acabada logo a questão; e nem a Carta, e nem o sr. D. Pedro, nem a Senhora D. Maria da Gloria teriam servido de pretexto á cafila revolucionaria, que nos queria esmagar para lançar a nação no pelago dos males que tem soffrido.*»

Tem portanto toda a razão o sr. D. José de Lacerda. Se se tivesse procedido pelo *modo e forma* propostos por aquelles ministros da Infanta Regente, não havia necessidade de convocar os Tres Estados em 1828 para acclamar D. Miguel; esse negocio ficava logo arranjado em 1826!

Ora fallemos claro. Causas destas não tem defeza possivel, por mais illustrados que sejam os seus defensores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(b) Nem nós nunca o dissemos; e por isso era desnecessario tudo o que o sr. D. José de Lacerda vae agora dizer em favor dos ministros *Correia de Lacerda* e *Barradas*. Não foram estes os ministros da Infanta Regente, que *perjuraram*; mas sim, como já dissemos, os Condes de *Porto Santo*, de *Barbacena*, e de *Murça*, e *Joaquim José Monteiro Torres.*

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

real casa, com o habito de cavalleiro da Ordem da Torre Espada, do valor, lealdade e merito, com a commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e ultimamente, elevado ao titulo de visconde do Sarzedo, por Sua Magestade o sr. D. Luiz I, jámais se ensoberbeceu, ou deixou de trilhar o verdadeiro caminho da virtude.

Egual para com os pequenos, grande para com os grandes, no meio de tantas honras e fortuna, jámais esqueceu os pobres e desvalidos, fazendo consistir o primeiro e o maior de todos esses titulos e brazões em valer a esses desgraçados, e proteger todos os que, em suas crises, o procuravam.

A' dor e saudade da esposa inconsolavel na sua viuvez, aos filhos que o pae idolatrava, aos amigos que o amavam e respeitavam, sirva de lenitivo a memoria delle, que duradora será não só na comarca d'Arganil, mas tambem em toda a parte onde conhecido e tractado foi.

E nós, que sentimos do fundo d'alma tão grande falta, tambem nos consolamos com essa memoria, e damos este ultimo testemunho de amisade pelo nosso fiel amigo, acompanhando sua exm.ª familia em suas tão sentidas, como justas lagrimas.

E ainda tambem lembrados de que o cavalheiro cuja morte choramos, foi, pelas virtudes que tanto o ennobreceram, salvo pela Providencia das miserias desta terra que não é nossa, receber a coroa da eterna bemaventurança, resignamo-nos respeitosos aos seus inescrutaveis decretos, conduzindo: *In memoria aeterna erit justus.*

Coimbra, 16 d'Abril de 1869.

A. J. R. C.

NOTICIARIO

Exposição districtal.— Continuam activamente os trabalhos, não só na cidade, como nos concelhos do districto. Começámos hoje a publicar os nomes dos artistas que se inscreveram como expositores, sendo os que se seguem do gremio dos alfaiates:

Srs. José de Figueiredo Pinto, Antonio Correa Lemos, Manoel d'Abreu Pinto, Francisco Rodrigues d'Almeida, Marciano Ramos, Thomé da Silva Baptista, Antonio Augusto da Paixão, José Correa de Mello, Antonio Alves, Francisco Alves de Carvalho, Jacintho Tavares de Moura, Antonio Ignacio de Carvalho, e Miguel Dias Barata (indeciso).

Como se vê, estão inscriptos como expositores neste gremio os artistas mais distinctos d'esta terra, que de certo não deixarão de ostentar o seu merito.

Ao sr. presidente da Associação dos Artistas foi communicado que a Associação Commercial da Figueira, reuniu no dia 15 do corrente, e por unanimidade foi deliberado que se accedesse ao convite da Associação dos Artistas de Coimbra; sendo logo nomeada uma commissão de tres membros, composta dos srs. Affonso Ernesto de Barros, João Maria Sant'Iago Gouveia e Antonio Vieira, para promover a remessa de productos; solicitando-os não só entre os membros da Associação Commercial, como entre os da classe artistica, para que d'alli venha o maior numero de objectos: egualmente foi deliberado que as despezas dos transportes sejam pagas pelo cofre da Associação Commercial.

Folgamos de registar este facto, que tanto nobilita a illustrada Associação Commercial da importante villa da Figueira da Foz.

Companhia Edificadora Figueirense—Tiveram logar no dia 13 do corrente mez as differentes arrematações de materiaes e serviços para as obras do *bairro novo*, de que fallamos ultimamente neste jornal, as quaes duraram até á noute.

Informam-nos de que estiveram muito concorridas e deram excellente resultado. Appareceram na praça todos os mestres d'obras da Figueira e das circumvisinhanças; apresentou-se egualmente um vindo de Lisboa; e foram presentes propostas doutros tambem de Lisboa.

A fabrica de tubos de grez de Abrigada mandou lá o sr. Gorjão Henriques com varias amostras. A fabrica de acceleração para construcção de janellas, portas, caixilhos, etc., tambem mandou as suas propostas; bem como as mandou a fabrica da Alhandra, que pretende encarregar-se da feitura de tijolo, telha, telhões, etc.

O sr. Joaquim Pedro Nogueira, desta cidade, mandou offerecer na praça grande sortimento de madeira já prompta.

No meio de toda esta concorrencia, e da luta entre os diversos propenentes, dizem-nos que a direcção conseguiu fazer as arrematações por preços mui vantajosos.

Fallaremos mais de espaço sobre este importante objecto logo que nos cheguem as informações circumstanciadas, que esperamos.

Exames—Foram examinados na quinta feira desta semana, pelos srs. professores de Taveiro e de Cellas, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto:

Padre Antonio das Neves e Sousa, professor temporario da cadeira de Coja, candidato á mesma cadeira.

Antonio Affonso Pereira Saldanha, professor temporario da cadeira de Lourosa, candidato á mesma cadeira.

José das Neves Oliveira e Sousa, professor temporario da cadeira da Ega, candidato á mesma cadeira.

José Bento da Encarnação, professor interino da cadeira de Eiras, candidato á mesma cadeira.

Manoel Maria da Conceição Mattos, candidato á referida cadeira de Eiras.

Felicitação.—A sociedade philarmonica *Conimbricense*, acompanhada do seu presidente, o sr. Olympio, foi na quinta feira á noite comprimentar o sr. Conselheiro Vice Reitor da Universidade, e dar-lhe os parabens pelas suas melhoras. S. ex.ª recebeu na sua sala a philarmonica, e manifestou benevolamente, a cada um dos membros da mesma, a sua gratidão pelo testemunho de affecto que lhe foi dado.

Senhor aos presos.— Este acto religioso, que havia de ter logar ámanhã, ficou transferido para o dia 25 do corrente, e será feito com todo o explendor e magnificencia.

Bazar.— A'manhã é o bazar de prendas, no claustro da Manga, promovido em beneficio da philarmonica *Conimbricense*, que tem ensaiadas lindas peças de musica para alli desempenhar.

Dizem-nos que lhe foram offerecidas riquissimas prendas, que todas entrarão no sorteio, e que o local do bazar se achará vistosamente decorado. E' de esperar grande concurrencia.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680—Dito branco 650 a 660—Milho branco 430— Dito amarello 420— Feijão vermelho 620 a 630—Dito branco 640 a 650—Dito rajado 550 a 560—Dito frade 480 a 500— Cevada 300 a 310—Batatas de semente 250 a 260—Azeite 1$550—Vinho por almude 800— Vacca 140—Carneiro 80.

Fallecimento. — O sr. José Simões Dias, bacharel formado em theologia, acaba de soffrer o mais duro dos golpes, perdendo sua esposa, que falleceu no dia 14, em Elvas. Damos a s. s.ª os nossos sentidos pezames.

Outro—Communica-nos de Varzea de Cea o sr. João Maria Lopo Correia da Costa Carvalho, que fallecera o virtuoso abbade, o rvd.º sr. José Maria Vieira Tovar.

Em Folhadosa, de Cea, onde ha muitos annos vivia este prestante e respeitavel cavalheiro, na companhia de sua nobre sobrinha, a exm.ª sr.ª D. Maria Carlota Vieira Tovar Pinto Magalhães, mãe do exm.º sr. Dr. Antonio Tovar Pinto Magalhães, neto do exm.º visconde de Mollelos, foi sepultado com toda a grandeza e decoro, proprios de sua pessoa, no dia 12 do corrente.

Asylo de Mendicidade.— Pelo annuncio que vae no logar competente se vê que o bazar a favor do Asylo de Mendicidade hade ter logar na quinta de Santa Cruz, nos dias 2 e 6 do proximo mez de Maio.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE uma morada de casas sitas na rua Direita da villa de Soure. Quem as pretender falle com Antonio d'Oliveira, nesta cidade, ou com José da Silva Freixieiro, na dicta villa.

AGRADECIMENTO

2 A SOCIEDADE PHILARMONICA — **Boa-União**, faltaria a um dos seus mais sagrados deveres, se não viesse por este meio, visto que lhe não é possivel fazel-o por outra fórma, agradecer a todas as pessôas que a coadjuvaram, tanto com prendas, como com a sua presença e com os serviços pessoaes que lhe prestaram no ultimo bazar que deu em seu beneficio.

A sociedade a todos tributa o seu eterno reconhecimento e gratidão.

Coimbra 13 de Abril de 1869.

O Presidente,
Domingos Antonio de Freitas.

3 VENDE-SE na rua da Mathematica uma casa, com os n.os 46 e 48. Quem a quizer, pode vel-a a qualquer hora do dia até 24 do corrente, e lá encontrará com quem a ajuste.

AGRADECIMENTO

4 A VISCONDESSA DO SARZEDO e seus filhos, agradecem a todas as pessoas, que honraram com a sua presença as exequias e officio de sepultura de seu prezado esposo e pae, o visconde de Sarzedo, no dia 6 do corrente; e não esquecerão jámais tão grande obsequio.

DILIGENCIA

5 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que vae estabelecer entre Coimbra e Gallizes, uma diligencia, que sahirá de ambas as partes, tres vezes por semana; partindo de Coimbra, ás segundas, quartas, e sextas, e de Gallizes, ás terças, quintas, e sabbados, principiando no dia 30 inclusivè do corrente mez.

Nos dias acima indicados, em que a diligencia segue até Gallizes, sahe de Coimbra ás 5 horas da manhã; e ás terças, quintas, sabbados, e domingos, dias em que chega tão sómente a S. Miguel de Poiares, sahirá ás mesmas 5 horas; e de S. Miguel para Coimbra ás 6 horas da manhã, e de Gallizes á 1 hora da noute.

Os bilhetes em Coimbra vendem-se em casa do mesmo dono, na rua da Sophia, n.os 46 e 48; em Gallizes, em casa do sr. Joaquim Pedro, depois da chegada da diligencia.

Preços:

De Coimbra	a Gallizes	1$800
»	á Venda do Porco	1$600
»	á Venda do Valle......	1$400
»	á Moita	1$300
»	a S. Martinho da Cortiça	1$100
»	á Ponte da Mucella....	850
»	a S. Miguel de Poiares.	600
»	a Valle de Vaz........	550
»	á Ponte Velha.........	500
»	ao Ramal de Foz d'Arouce................	400

Coimbra 11 de Abril de 1869.
Manoel dos Santos Natividade.

AGRADECIMENTO

6 JOSÉ TEIXEIRA GUIMARÃES, Placido José Teixeira Guimarães, Gracinda Augusta Teixeira, e Francisca Emilia Teixeira, vem por este meio agradecer cordealmente ás pessoas que se interessaram por seu thio o sr. Manoel José Teixeira Guimarães, durante a sua doença, e o acompanharam até á sua ultima morada. A todos se confessam muito agradecidos.

AGRADECIMENTO

7 D. MARIA CLARA ABRANTES, e seu marido, summamente penhorados para com todas as pessoas, que tomaram parte no regosijo que tiveram, pela sahida da sua prisão, e em especial, por aquellas que depois da feliz noticia da sua sahida, mandaram lançar foguetes, agradecem a todas as provas de muita amisade e gratidão, e eternamente se confessarão sempre muito gratos.

Coimbra 16 de Abril de 1869.
D. Maria Clara Abrantes.

8 A ARREMATAÇÃO dos bens penhorados a José Maria de Almeida e sua mulher, desta cidade, na execução que lhes move Manoel Gonçalves de Azevedo, e que estava annunciada para 27 do corrente, fica transferida para 4 de Maio.

9 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, não tendo podido agradecer pessoalmente a todos os seus amigos os favores que lhe dispensaram durante o tempo que se demorou em Arganil, vem por este meio protestar a todos seu reconhecimento, offerecendo-lhes seu limitado prestimo nesta cidade. Coimbra, 16 d'Abril de 1869.

10 NO DIA 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, no tribunal de commercio da villa da Figueira da Foz, se hade proceder á venda em hasta publica do casco de um navio em construcção, já cintado, com uma ordem de taboas por baixo das cintas, adormentado com vaus, e parte delle escoado; e juntamente algumas madeiras e outros objectos para a construcção do mesmo navio, e tudo avaliado em 1:300$000 rs.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que hão de ter logar no dia 22 do corrente mez, no lyceu nacional desta cidade, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario da Ereira, de Lorvão e de Lamas.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra, 17 de Abril de 1869.
Francisco Antonio Diniz.

AGRADECIMENTO

12 JOSÉ BERNARDES GALLINHA e sua irmã Carlota da Conceição, pedem desculpa áquellas pessoas a quem não tenham ido agradecer pessoalmente, a parte que tomaram na sua dor, causada por o desastroso acontecimento de que resultou a morte a seu cunhado e marido Manoel Pereira Paes da Silva. Assim agradecem a todos os senhores que tiveram a bondade de subscrever a favor da viuva e filhos, na subscripção que lhes promoveu o sr. Damião Antonio d'Almeida, intimo amigo do finado. A todos confessam o seu eterno agradecimento.

Carlota da Conceição.
José Bernardes Gallinha.

13 O CASTELLA, de Condeixa, estabelecido em Coimbra, declara que acaba com o seu hotel, no ultimo do proximo Julho, por motivo que não lhe convem, mas continua com o seu café e restaurante na rua da Sophia, assim como com o seu novo hotel em Luso, na casa do exm.º sr. conde da Graciosa.

Este hotel abre-se no dia 25 do corrente, e terá o titulo de — *Hotel Real Duque de Coimbra.*

14 QUEM QUIZER comprar 3 cascos para vinho, ou diversos utensilios pertencentes á taverna, dirija-se á rua do Borralho, n.º 8.

15 NA Quinta de Flandres, junto a Pombal, ha para vender por preço commodo uma caixa de coupé, e quatro rodas pertencentes ao mesmo, tudo em bom estado.

16 A DIRECÇÃO do Asylo de Mendicidade agradece a todas as senhoras que já têem mandado prendas para o bazar, que tenciona effectuar nos dias 2 e 6 do proximo mez de Maio na quinta de Santa Cruz, e pede desculpa porque não tem podido dirigir-se directamente, como desejava, a todas as pessoas, que sem duvida contribuiriam para esta tão sympathica festa de pobres.

A direcção não podendo talvez por falta de tempo fazer convites especiaes, confia que lhe será revelada esta falta; e por este meio convida todas as pessoas a auxiliarem este tão util estabelecimento de caridade, esperando que lhe sejam enviados os objectos até ao dia 27.

NUMERO 2268 — TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

Subscripção para um mausoleu elevado á memoria do benemerito cidadão o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Transporte	39$500
Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco	2$250
Dr. Francisco Pereira Torres Coelho.	2$000
Manoel José Ferreira Leitão	2$000
Antonio Cardoso B. de Figueiredo.	1$000
José de Figueiredo Pinto	1$000
Jeronymo Joaquim dos Santos	$500
Antonio Correia Lemos	1$500
Manoel J. da Cunha Novaes Junior.	$500
J. A. Vieira da Fonseca	$500
Joaquim de Figueiredo	1$000
Antonio J. dos S. Neves Doria	$500
José Luiz Ferreira Vieira	1$500
Somma	53$750

(*Continua*).

COIMBRA 19 DE ABRIL

O batalhão da Zambezia revolucionou-se em Mafra, dando gritos de morra ao commandante, e praticando toda a qualidade de desatinos.

Felizmente, alguns officiaes poderam convencer os soldados a que deviam marchar sobre Lisboa, expor ao ministro as suas queixas contra o commandante; e quando o batalhão assim já posto em ordem, se encontrou com a força que tinha partido da capital, commandada pelo sr. barão do Zezere, e composta de infanteria 10, caçadores 5, e lanceiros 2, já não foi preciso proceder pela força, e o sr. barão mandou retroceder a infanteria e os caçadores, ficando apenas com os lanceiros e com o corpo que se tinha sublevado.

No dia seguinte partiu o batalhão em direcção a Belem, onde deixou as armas no quartel de infanteria n.º 1, embarcando sem a minima resistencia para bordo da fragata D. Fernando, e nau Vasco da Gama, achando-se presentes os regimentos de infanteria 1, 7 e 11, que estavam em Lisboa, e os regimentos de infanteria 5 e 18, que o governo fizera partir no sabbado, do Porto para alli.

Até aqui a simples noticia dos acontecimentos. Agora duas palavras de commentario.

A expedição da Zambezia é uma vergonha para o sr. ministro da marinha, e para todo o governo. Ha mais de oito mezes que se andam ahi arranjar meia duzia de soldados, para desaffrontar a honra nacional; e parecem apostados, ministro e auctoridades subalternas, em gastar o maximo espaço de tempo, sem chegar a obter-se resultado algum. Hoje é uma peça que falta a fundir; ámanhã são ainda algumas praças que se necessitam; n'outro dia o vapor que se hade ajustar com uma companhia ingleza; e sempre a falta da desaffronta da nação portugueza das injurias que lhe fez o Bonga, dormindo o sr. Latino Coelho em vez de cumprir com os deveres do seu cargo.

A essas delongas em partir uma expedição, que ha muito se deveria encontrar no seu destino, se deve attribuir principalmente a insubordinação do batalhão em Mafra. Não são de hoje, as tentativas desordeiras daquelles soldados, que quando se achavam em Lisboa, já tinham dado mostras da sua pouca disciplina. Ao governo cumpria, pois, tomar as providencias, para se não repetirem esses factos; e sobre tudo ter mandado sahir já ha muito, a expedição, que não sabemos agora sobre que pretexto se demorava.

A incuria do governo paga-a o paiz, com o transporte dos regimentos, que tiveram de ir do Porto para Lisboa, com as novas despezas do batalhão da Zambezia, a bordo da fragata e da nau, e com o susto em que estes factos lançaram o publico.

Diz-se que está assignado o emprestimo de 18:000 contos com a casa ingleza Goschen.

As condições são durissimas. Eis como se exprime o correspondente do *Commercio do Porto.*

«O emprestimo é de 4 milhões de libras ou 18 mil contos de réis; amortisavel em 29 ou 30 annos; sendo a annuidade de 453:000 libras, ou 2.038:500$000 réis; a casa Goschen toma logo a quarta parte do emprestimo, abre em Portugal subscripção para 1 milhão de libras ou 4:500 contos de reis, e o resto é emittido em Londres; haverá titulos novos de 6 p. c. que serão emittidos a 69 p. c.; toda a differença a favor, será dividida entre o governo e a casa Goschen; a commissão, por uma só vez, é de 4 p. c. ou 720 contos de réis; a despeza com o sello dos titulos é por conta do governo, e é calculada em 360 contos de réis; o governo obriga-se a depositar os 2:376 contos, que destinou para a companhia do caminho de ferro de sueste ou quem de direito for.

Se a camara não approvar o emprestimo, o governo pagará á casa Goschen a titulo de multa ou como indemnisação, uma quantia superior a 50:000 libras ou 225 contos de réis (ouvi que a multa é da 57:000 libras, mas ha quem diga que é superior a 300 contos); o governo destina o rendimento dos tabacos para garantir o pagamento da annuidade, isto é o juro e a amortisação do emprestimo; haverá em Lisboa um agente da casa Goschen, a quem o governo entregará todos os mezes aquelle rendimento, até prefazer a quantia correspondente á annuidade.

Eis o que sei a respeito do emprestimo. Se houver alguma inexactidão eu a rectificarei, logo que ella chegue ao meu conhecimento.»

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLV

A celebre pastoral de D. Miguel da Annunciação, de 8 de Novembro de 1768

Damos hoje pela primeira vez á luz da imprensa a celebrada pastoral do bispo de Coimbra, D. Miguel d'Annunciação, de 8 de Novembro de 1768, da qual resultou o ser elle preso no dia 8 de Dezembro immediato, e ir jazer no forte da Junqueira, de Lisboa, o espaço de 9 annos, até ao fallecimento de El-Rei D. José em 1777.

Quem ler esta pastoral desprevenidamente, parece-lhe não achar motivo para um tal procedimento do marquez de Pombal. Precisamos, por isso, de dizer, que a causa principal desse rigor foi porque D. Miguel d'Annunciação, ao mesmo tempo que prohibia a leitura de livros de auctores, hereticos, ou libertinos, incluia nesse anathema o livro de Dupin:—*De antiqua ecclesiae disciplina dissertaciones historicae;* e o de Justino Febronio: — *De statu ecclesiae, et legitima potestate Romani Pontificis,*—o que era uma satyra contra o systema de governo do marquez de Pombal; porque os referidos auctores sustentavam naquelles livros a independencia do poder civil do ecclesiastico, o que se agradava ao marquez, desagradava ao bispo e aos seus partidarios ultramontanos.

Alem disso o bispo de Coimbra, nesta pastoral, que elle publicou manuscripta, contra a pratica estabelecida de as fazer primeiro imprimir, arrogava-se o direito de prohibir a leitura de certos livros, o que era da exclusiva competencia do tribunal da Real Mesa Censoria.

Ao mesmo tempo que em Coimbra se effectuava a prisão de D. Miguel d'Annunciação, de muitos dos seus familiares, e de alguns frades de varias ordens; procedia em Lisboa a Mesa Censoria ao julgamento da dita pastoral.

Depois de um parecer dado pelos deputados da Mesa Censoria, o desembargador João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Fr. Manoel do Cenaculo, e Fr. Ignacio de S. Caetano, reuniu-se este tribunal em mesa plena, e em 23 de Dezembro do mesmo anno de 1768 lavrou a sentença, pela qual ordenou, que a dita pastoral, como *falsa, sediciosa, e infame, fosse lacerada e publicamente queimada com pregão na Praça do Commercio, pelo executor da justiça.* Mandou que todos os originaes, ou exemplares della fossem entregues na secretaria daquelle tribunal dentro do espaço de 30 dias, para serem supprimidos. E prohibiu a todos os vassallos deste reino, de qualquer estado, qualidade e condição que fossem, que imprimissem, distribuissem, vendessem, ou por qualquer outro modo espalhassem a dita pastoral, debaixo de qualquer forma, titulo, ou pretexto que fosse, com as penas estabelecidas pelas leis de 6 de Maio de 1765, e 2 de Abril de 1768.

Aos corregedores, provedores, juizes e mais justiças das comarcas, determinou, que attendessem com especial cuidado á execução da referida sentença, procedendo contra os transgressores a prisão e remessa ao Limoeiro de Lisboa, para ahi se lhes abrir assento á ordem da Mesa Censoria.

No sabbado, 24 de Dezembro de 1768, dia immediato áquelle em que fora dada esta sentença, foi pelo *executor da justiça*, na Praça do Commercio de Lisboa, executada a pena de *laceração* e de *fogo*, a que havia sido condemnada a pastoral de D. Miguel da Annunciação.

Ahi vae agora publicada a mencionada pastoral, que em resultado da dita sentença se tornou da maior raridade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

D. Miguel da Annunciação, Conego Regular da Congregação de Santa Cruz, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, etc.

Ao nosso amado povo e clero, saude e a nossa benção no Senhor.

Attendendo nós á obrigação indispensavel que temos de guardar o deposito que sua divina magestade se dignou commetter-nos, e sendo informados, não sem grande afflicção do nosso espirito, que o homem inimigo não cessa de sobresemear a zizania dos escriptos perversos e escandalosos sobre o bom trigo dos dogmas da fé, das maximas do evangelho e do moral de Jesus Christo; nos pareceu que deviamos oppor-nos, como muro, a esta corrente inundante de doutrinas varias e peregrinas, que se tem derramado nesta cidade, e tememos passem a toda diocese, com prejuiso immenso das almas e das consciencias. E considerando nós que estas obras das trevas não somente contem muitas proposições contrarias á pureza da fé e á santidade da lei; mas que são inteiramente corruptoras da religião christã, da disciplina, da piedade, e capazes de introduzir a abominação no logar santo, que é a egreja, julgamos, irmãos e filhos carissimos, dar testemunho destas obras más, com o fim de que não contamineis os vossos corações com tão immundos escriptos; pois se o Apostolo nos adverte, nos separemos de todo o irmão que anda desordenadamente, e não vive conforme os dictames da pura e sancta doutrina, quanto mais devemos evitar a lição destes auctores, que persuadem com maior efficacia por meio dos textos artificiosamente applicados, de razões e da força, ou suavidade do estilo, as abominações, os erros e as mentiras? São pois os livros que nestes ultimos tempos se tem composto contra a religião revelada, contra a pureza dos costumes, contra a obediencia devida aos soberanos, que queremos que eviteis como peste, os seguintes:

L'Espion dans les cours des princes chretiens, ou lettres et memoires d'un envoié secret de la Porte dans les cours de l'Europe.

Lettres cabalistiques.

Lettres Chinoises.

Lettres Juives.

Lettres sur la religion essencial à l'homme.

Oeuvres philosophiques.

Oeuvres du philosophe Soans-Souci.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 18 de Abril de 1869.

Ai,..se os leitores do *Conimbricense* podessem advinhar; ou se eu tivesse a habilidade de lhes contar o que se passa em Lisboa, a respeito de politica, viam-se em muito extraordinarias circumstancias se tivessem de exercer o mister que ora exerço; e de fazer uma correspondencia. Por isso eu começo esta com ai, que nem significa dor ou prazer, nem desalento ou conforto, que significa muito e não significa coisa alguma, mas que, com certesa, significa a grande atrapalhação em que me vejo com o que aqui se passa, nesta opulenta, miseravel,nobre e plebeia Lisboa..,que de tudo tem um poucochinho.

—Desgraçada e infeliz Lisboa !—exclamo como o propheta exclamava:— Desgraçado e infeliz Israel ! Ha porem uma e grande differença entre as duas exclamações: a minha tem tanto de ironia quanto a do propheta tinha de tristesa.Se os leitores podessem notar as variadas transformações, que se operam em meu rosto, no momento em que escrevo estas linhas, não diriam, certissimamente, a que fim tendo attingir...nem por ora eu mesmo o sei...Mas o que , por certo, notariam, é que a massa ironica que me annuvia o rosto, tem sua parte de pungitivo; que bem expressa os sentimentos que me vão n'alma.

Gostava que não fosse hoje o dia em que tenho que dirigir-me aos leitores a narrar-lhe o que por aqui ha de novidade: ordinariamente o correspondente faz-se ecco das ideias em quanto a politica dos individuos que estão de accordo com o seu pensar; não estarei hoje nesse caso: serei ecco das variadas opiniões de todos os individuos, de todos os partidos.

Diz-se de um lado:—Não ha governo que tanto tenha feito como o actual; se cada uma das economias realisadas só por si são um resultado mesquinho, todas juntas é um grande alivio para o thesouro. Honra, por isso, ao actual governo.

Diz-se de outro :— O governo presidido pelo sr marquez de Sá está causando damnosos prejuizos ao paiz. Que tem elle feito ? Que medidas financeiras tem apresentado ? Quem nos mostra as apregoadas importantes economias ? Pois o total desses miseraveis tostões tirados ao pequeno empregado, poupados nas pequenas coisas, não podia dar-se com o só côrte no ordenado de tres individuos , que sem nada fazerem , se sentam orgulhosos e intolerantes á mesa do estado ? O grande pão que se economisa , que se faz das escassas migalhas de escasso sustento, não podia, já prompto, tirar-se da mesa onde sobram as iguarias ? Vejam que deploravel desorganisação que por ahi vae ! Demora-se a expedição á Zambezia, dá-se regalada e ampla liberdade para que estes corpos façam o que querem,—nada incommoda , e faz cautelloso o governo! Manda-se para Hespanha um telegramma que desmente a nossa illustração, quando queremos caprichar de illustrados, e não nos hade indignar o sermos governados por tal gente ? Onde se viram leis com effeito retroactivo ? Que conceito merecem os ministros que á conta do orçamento dispensam quantias com que favorecem os seus amigos ? Não podia o gabinete fazer largas e importantes economias ? Não tem tido para isso occasião tão favoravel ?

E ainda se diz:—E' mal intendido agitar o paiz, perturbal-o no seu caminhar já tão irregular. Que proveito tiramos de revoltas ? A que tendem ? A fazer cair o ministerio ? E' assim que legalmente se derruba o poder executivo, estando tão proximo o dia 26, dia em que se abrem as côrtes ? E' necessario que termine este estado tão anormal. O governo conseguiu, finalmente, ultimar o emprestimo de 18 000:000$000 rs.com a casa Freibling Goschen; o paiz que dê boa applicação a este dinheiro, que regule todas as suas coisas , e que não deixe aproximar a necessidade de contrairmos outro emprestimo, estando sobrecarregado com este, sem outra satisfação mais do que possuir tão oneroso encargo.

São ainda mais latas as considerações que se fazem, mas que eu omitto para não cançar a paciencia dos leitores,..e mais a minha. Comtudo, se a fraca opinião do humilde signatario desta carta, podesse pesar na balança das attenções, aconselharia que se pensasse muito maduramente não só em todos e quasquer remedios que se queiram applicar a este enfermo paiz; mas tambem que as economias partissem de um principio de equidade e de justiça,—que não fossem feitas a esmo,porque ás vezes (e isto tem succedido) recaem em individuos que o estado muito avaramente retribue. As economias feitas com os empregados das duas camaras legislativas,por exemplo, têem a minha approvação: estas economias , decretadas a 15 do corrente mez, podem os leitores analysal-as no *Diario do Governo* , onde vêem publicadas. Todos sabem o tempo que estes empregados têem de serviço , e o quanto folgam não só quando as côrtes estão encerradas , mas tambem mesmo em quanto ellas funccionam; ha porem outras que motivos alguns justificam.

Diz-se que entre os trabalhos que o sr. conde de Samodães tenciona apresentar ao parlamento avulta a extincção da alfandega municipal de Lisboa e a das barreiras na cidade do Porto,substituindo-se o rendimento destas estações fiscaes pelo augmento do imposto directo nas contribuições predial e industrial. São medidas estas que devem agradar ás duas cidades, e a respeito das quaes com mais detido espaço apresentarei a minha opinião.

Revolucionou-se hontem em Mafra, o batalhão de caçadores da Zambezia. Com a devida venia transcrevo de um jornal o que diz respeito a este deploravel acontecimento.

Quando as companhias começaram a sair das suas casernas , houve gritos de ameaça contra os officiaes, e principalmente contra o major, que tinha agora o commando, e dispararam-se alguns tiros.

O sr. major Salgado, commandante do asylo dos filhos dos soldados, mal teve conhecimento do estado em que estava o batalhão, tratou mui acertadamente de formar o destacamento de infanteria 10 que lá está, de armar os alumnos da escola, que são já rapazotes; e aproveitando os que sabem o exercicio de artilheria, com elles guarneceu as tres pequenas peças alli existentes ; preparando-se com estes poucos recursos para repellir alguma aggressão, se os amotinados tentassem ir buscar a polvora arrecadada no asylo, ou praticar outro qualquer excesso. Era isto de esperar, porque o cartuxame do batalhão estava lá.

Effectivamente, chegou a haver começo de ataque contra o asylo, o que obrigou o sr. major Salgado a mandar um parlamentario aos amotinados, scientificando-os de que resistiria empregando a força de que dispunha, auxiliada pela metralha que vomitariam as tres bocas de fogo que tinha.

A firmeza desta intimação os fez dissuadir do seu intento.

Os officiaes do batalhão haviam abandonado o seu quartel, vendo que não podiam ter mão nos seus subordinados, saltando uns pelas janellas e saindo outros pelo jardim, segundo participou telegraphicamente o sr. Salgado, e se acoutaram no quartel do asylo.

Os soldados da Zambezia tumultuavam por uma e outra parte,gritando: «vamos para Lisboa, que os outros já se revoltaram ; queremos mais dinheiro.»

Pareceu algum tempo que pretendiam tomar posições estrategicas.

Alguns dos officiaes do batalhão tomaram a resolução de se apresentar aos soldados , e parece que sob promessa de virem para Lisboa, acceitaram o commando d'esses officiaes, não de todos, vindo commandando-os um dos capitães, e assim partiram de Mafra ás 11 horas e meia.

O sr. ministro da guerra, logo ás 8 horas da manhã, estava na secretaria, dando as ordens que suppoz adequadas. Nomeou uma brigada para marchar para Mafra, devendo partir, como partiu, á uma hora da tarde, composta de um esquadrão de lanceiros 2, do batalhão de caçadores 5 e de infanteria 10. O esquadrão levava noventa e seis cavallos, os caçadores mais de quatrocentas praças, e a infanteria cerca de duzentas e cincoenta.

O ministro officiou ao sr. barão do Rio Zezere, perguntando-lhe se elle poderia tomar o commando da brigada, apezar de estar bastante doente. O bravo general não se demorou um instante em responder que, sem embargo de estar muito enfermo e em rigoroso tratamento, promptamente se apresentaria a receber instrucções, e iria tomar o commando da brigada.

Ao meio dia estava na secretaria da guerra, e d'alli partiu á uma hora, acompanhado do seu ajudante de campo , e do sr. capitão de estado maior Oliveira, ajudante da 1.ª brigada de instrucção e manobra. O sr. barão do Zezere, em consequencia de estar enfermo, mandára um trem para o alto da Porcalhota, afim de seguir para Mafra nesse meio de conducção.

As tropas seguiram até ao largo em que principia a quinta do sr. conde de Pombeiro,e ahi fizeram alto.

O general tinha-se adiantado até á villa de Bellas, onde já encontrou o batalhão.Ignoramos o que então se passou na entrevista que houve entre o capitão que vem puchando o

---

Tableau du siecle.

Abregé de l'histoire, de Mr. Voltaire.

Essai sur la religion naturelle, do mesmo auctor.

Poeme sur la religion naturelle, do mesmo auctor.

L'Henriade, do mesmo.

Precis de l'Ecclesiaste et du Cantique.

L'Esprit, de Mr. Voltaire.

Encyclopedie ou dictionnaire raisoné des sciences, des arts, et des métiers de l'esprit.

L'Espion de Thomaz Koulikan dans les cours de l'Europe.

Le Contrat Social.

La philosophie de la histoire.

Discours sur l'inegalité des hommes, de Rousseau

Dictionnaire philosophique.

Le despotisme oriental.

Dupin : *De antiqua ecclesiae disciplina dissertaciones Historicae*, a quem segue Justino Febronio : *De statu ecclesiae, et legitima potestate Romani Pontificis.*

La Pucelle d'Orleans, de Mr. Voltaire.

Belisaire, par Marmontel, de l'Academie Française.

Vede agora e attendei, irmãos e filhos carissimos, que o designio destes auctores parece ser de arrancar dos corações dos fieis pela raiz as regras puras dos costumes, a doutrina mais santa da lei,os dictames mais solidos da moral, e introduzir o indifferentismo e o fanatismo, capaz de fazer que muitos naufraguem na fé, e de pôr em maior risco as preciosas vidas dos reis e dos principes, e de alterar a boa harmonia, que deve haver entre o sacerdocio e o imperio ; — *Ex sacerdotio et regno* (diz Isidoro Pelusiota, no liv. 3, epist. 239) *rerum administratio conflata est ; quamvis enim per magna differentia sit ad unum tamen et unicum finem tendunt, hoc est, ad animarum salutem*— empenhando-se estes escriptores temerarios e sacrilegos em illudir os homens com varias imagens de uma especiosa philosophia, corromper a adolescencia menos radicada na fé, ou menos instruida no moral, ou menos firme nos caminhos do Senhor ; e por consequencia mais susceptivel das impressões do erro e do engano : de modo que estes apostolos da mentira têem causado na cidade santa maior ruina, que os gentios nos primeiros seculos, e nos seguintes os hereges ; sendo para a egreja mais amarga a paz que agora gosa, que foi a guerra que então a combatia ; porque aquella guerra coroava os martyres, multiplicava os fieis, e a banhava de contentamento e alegria ; e esta paz representa á mesma egreja objectos tristes e muitos de seus filhos, iniquos e zelosos da iniquidade, que por meio dos seus escriptos, como caçadores do inferno, armam laços a innocencia e redes á piedade; e por isso parecem comprehendidos no numero daquelles infelizes, que vendo em espirito Jeremias, disse, ou gemeu no cap. 5.º, v.º 26 :—*Inventi sunt in populo meo impii insidiantes quasi aucupes, laqueos ponentes et pedicas ad capiendos viros.*

E' verdade que estes falsos profetas não lançam os altares por terra, mas impedem com suas erradas doutrinas se adore o verdadeiro Deus, que quer ser adorado em verdade e em espirito; e elles não tiram a vida corporal aos fieis com o ferro, mas se applicam a privar os mesmos fieis com o veneno da sua sciencia, ou para dizermos melhor, da sua ignorancia, de outra vida mais nobre, que é a do espirito, alterando a sua fé, prevertendo os seus costumes, levantando nesciamente a sua soberba contra a doutrina e sciencia de Deus ; preferem o nome de philosophos ao de christãos, atrevendo-se a tratar, como superstição, esphera limitada, e fraqueza do espirito, a fiel observancia da lei ; e os verdadeiros christãos como insensatos, ou menos illuminados, os quaes, vendo-se combatidos sem causa, esperam debaixo das azas do Senhor até que passe a iniquidade.

Finalmente elles fingem um Deus cego, sem providencia, sem discernimento, sem justiça na distribuição dos premios e dos castigos ; e para si fabricam um Deus, que põem em templos excelsos. Deste modo depois de negarem, ou pretenderem escurecer os principios da religião revelada, ou abusando delles, intentam confundir a unidade, pontos de mera disciplina com verdades da fé e do moral, os direitos com puros factos, e os bem ordenados poderes do sacerdocio e do imperio com a dissimulada desordem de entre ambos : e pôr artificiosamente em parallelo as seitas mais abominaveis com a religião catholica, pura, santa e immaculada, como se fosse possivel, conviesse a luz com as trevas, o templo de Deus com o idolo de Belial ; mas infelizmente, estes auctores, victimas dos anjos das trevas, como impugnam a verdade, perdem a paz, e com as suas proprias armas se ferem sem misericordia ; porque como já disse *Lactancio*, (lib. 5, disp. 1, cap. 3), esta é a natureza das mentiras, que se não podem ajustar ou convir entre si: —*Haec mendaciorum natura est, ut cohaerere non possint.*

Mas porque seria inutil esta pastoral, se a não munisse a imposição das penas, que são o nervo da disciplina, e a barreira da iniquidade ; mandamos aos nossos subditos, em virtude do Espirito Santo, e em virtude da santa obediencia, não leiam, nem ouçam ler os livros, que temos declarados nesta nossa pastoral, não tendo aliás licença legitima para ler livros prohibidos, fugindo como de peste de lição tão contagiosa e nociva.

E advertimos aos confessores, assim seculares, como regulares, a obrigação de suspender, ou deferir a absolvição no juizo sacramental, aos que repugnarem obedecer á voz de Deus, intimada nesta pastoral, não querendo deixar de ler, ou ouvir ler tão perniciosos escriptos, ainda mais funestos que as letras de Urias ; porque se não privam da sua vida ao corpo,privam a alma de outra incomparavelmente mais preciosa, mais nobre, mais digna.

Que tendes vós, irmãos e filhos carissimos, que vêr no caminho do Egypto, para beber a agua turva ? Que podeis aprender, que não seja muito melhor ignorar destes doutores da iniquidade ?! Acaso não ha entre vós algum sabio, ou faltou em Galaad a resina ao medico? Correi a beber na fonte da qual mana a agua da vida eterna, queremos dizer, a Escriptura, a tradição, os Santos Padres, e os Concilios ; e acautellai-vos daquellas cisternas arruinadas, para não beberdes a morte nas suas aguas venenosas e corruptas.

Esta é a doutrina, irmãos e filhos carissimos, conforme a piedade, que nos parece propor-vos, com o fim de não communicarmos nos peccados alheios, e nos fazermos participantes das obras infructuosas das trevas, pela nossa dissimulação e pelo nosso silencio, no mesmo tempo que somos obrigados a não nos envergonharmos do Evangelho, e publicar dos logares mais altos os inviolaveis direitos de Deus; e a manifestar aos nossos subditos os laços, que no campo da egreja tem armado o nosso commum inimigo á sua innocencia, valendo-se destes ministros, da maldade dos quaes parece disse Jeremias, cap. 8, vv. 8 e 9 :—*Quomodo dicitis: sapientes nos sumus, et lex Domini nobiscum est ? Vere mendacium operatus est stylus mendax scribarum. Confusi sunt sapientes.... verbum enim Domini projecerunt , et sapientia nulla est in eis.*

Dada no nosso Paço Episcopal, firmada com o nosso signal e sellada com o sello das nossas armas, aos 8 de Novembro de 1768. E eu o padre Jeronymo dos Santos, escrivão da camara o subscrevi.—*D. Miguel,Bispo Conde.*

Pastoral pela qual v. ex.ª prohibe aos seus subditos a lição de alguns livros, por ser perniciosa á disciplina da egreja e aos bons costumes. Para v. ex.ª ver e assignar.

corpo e o general; mas o que sabemos é que este, mandou um dos seus ajudantes com officios aos commandantes dos dois corpos para recolherem aos seus quarteis. Os lanceiros, que tinham primeiro ido para Queluz, receberam tambem ordem para seguirem para a Ajuda.

Parece que o batalhão da Zambezia havia reentrado na obediencia; e é certo, que,ámanhã de manhã hade chegar, devendo ir para o pavimento alto do quartel de lanceiros, uma parte da força,e outra para o de infanteria 1.

Chegaram a passar-se ordens telegraphicamente para virem a Lisboa os regimentos de infanteria 5 e 18, de guarnição do Porto.

Estamos certos de que o sr. ministro da guerra, ordenará immediatamente a formação de conselho de guerra aos cabeças de motim, com a recommendação muito expressa de rapida resolução.

A rebellião do batalhão da Zambezia póde dizer-se que equivale a actos de indisciplina em tempo de guerra, pela natureza especial desta força.

Os regulamentos militares contêem disposições para o castigo de tão grave crime.

Sem disciplina não ha exercito.

A expedição á Zambezia tem sido muito mais demorada do que seria para desejar ; e n'essa demora, e nas repetidas mudanças de officiaes, vemos a origem do facto que hoje succedeu, e que como portuguezes e amantes da patria, profundamente deploramos.

Quem serão os officiaes que se prestarão agora a commandar aquella tropa , durante viagem tão demorada, e depois em regiões onde se não póde contar com elementos efficazes para oppor a actos de insubordinação?

Esta tarde, cerca das quatro horas, um soldado da bateria da Zambezia, respondeu muito inconvenientemente a um official de infanteria em commissão, quando este o advertiu de uma falta de disciplina. Isto passou-se no Rocio. O official foi á estação municipal do theatro de D. Maria e pediu duas praças, para o auxiliarem na prisão do soldado, que estava em companhia de outro da mesma bateria.

Realisada a prisão, outros soldados que por alli andavam foram chamar mais alguns, com o proposito de irem, á força, tirar o preso da estação.

Sabido isto, veiu logo do Carmo uma força de infanteria para reforçar a dita estação. Depois, foi o soldado que estava preso conduzido para o Carmo ; nessa occasião, um individuo paizano teve a imprudencia de soltar vozes de *larga o preso*, e por isso foi preso tambem ; e assim acabou este incidente.

Mais tarde, seriam 6 horas, outro soldado da referida bateria, seguia pela rua Nova do Carmo abaixo, levando aberta na mão uma navalha, indo após delle muito povo. Seguiu pela rua da Bitesga, calçada do Caldas e Escadinhas de S. Christovão, onde foi capturado por alguns policias civis e levado para o Carmo.

Antes do batalhão de caçadores 5 marchar hoje do seu quartel, mandou-se para o Castello 150 praças de sapadores para fazer a guarnição na ausencia do corpo que sahia. Os soldados da bateria da Zambezia, segundo informação que temos presente e consideramos official, andaram quasi todos em turbulencia e embriagados a maior parte delles. Os sapadores, que se portaram muito bem, não tinham mãos a medir, acudindo a um e outro ponto, afim de os apaziguar :—em uma dessas vezes, um sapador apanhou uma grande cutilada no nariz, dada com sabre-bayoneta.

Um cabo da bateria de artilheria, a que nos temos referido, andava no Rocio, trazendo nas algibeiras alguns cartuxos soltos !

Ainda ás 8 1/2 da noute, vagueavam alguns artilheiros pelo Rocio, e magotes de povo, que a curiosidade para acolá juntara.

Desde o cair da tarde sairam do Carmo patrulhas de tres soldados de cavallaria.

As forças disponiveis, tanto de infanteria como de cavallaria municipal,chegaram a reunir no quartel geral, porem, logo depois das dez horas, receberam ordem de recolher ás suas companhias.

Algumas lojas fecharam mais cedo do que costumam.

Agora, que é proximo da meia-noite,reina o mais perfeito socego na cidade.

—Um despacho de Madrid annuncia que —a carta de D. Fernando, explicando os motivos da sua recusa, produziu boa impressão (sic). Concluiu-se pois que S. M., com a maior pressa possivel, tratou de attenuar o effeito causado pelo telegramma d'aqui expedido. Andou el-rei como lhe cumpria; não obstante, o estupendo telegramma ha de ficar archivado na historia, em fulgente pagina, porque bem o merece.

Quando nas côrtes se tratou de approvar o 1.º artigo da constituição, o sr. Garrido apresentou uma emenda, em que pedia a suppressão da pena de morte. As côrtes hespanholas regeitaram a emenda !!!

A Hespanha continua com os fuzilamentos; tres execuções tiveram logar, não ha muitos dias.

Todos criam que na grandiosa Hespanha se apagasse, depois da revolução que expulsou do throno D. Isabel, o rastro de sangue que tingia as praças e os cadafalsos; é porém perdida essa esperança : a Hespanha entende que só póde castigar-se um criminoso acabando-lhe com a vida, que o Creador lhe deu...

Por muito que a Hespanha avance ha de a Europa e o mundo olhal-a como muito atrazada, porque a rejeição da emenda do deputado Garrido mostra bem alto que a illustração ainda alli é escassa, pois que os representantes de ideias novas e avançadas decidiram que o espectaculo da morte publica era necessario áquelle povo, a um povo que se julga nobre e instruido, generoso e compassivo.

Victor Hugo, o grande poeta e philosopho deste nosso seculo,disse, dirigindo-se á Hespanha, que só poderia ostentar-se grande fazendo-se republicana. Que lhe dirá agora, vendo que os costumes barbaros de uma estupida época ainda alli predominam ?

Eu tenho como voz divina a palavra do poeta inspirado, do homem que dedica seus thesouros e sua penna á humanidade; mas a Hespanha ha de rir-se, se a voz do poeta a censurar ou lastimar. Comtudo,todo o homem conhecedor da historia dos ultimos tempos de Hespanha, onde, assim como os partidos se succediam uns aos outros, e se vingavam mutuamente, e mutuamente se condemnavam á pena capital, ha de tambem penalisar-se de a Hespanha não riscar dos seus codigos, por voto unanime, a pena de morte.

Vae, talvez, extensa esta carta; por isso a termino aqui, penalisado por tão desagradaveis noticias como as que n'ella dou aos leitores.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

No *Conimbricense*, de terça feira, deu v. publicidade a um communicado, no qual se affirma que o regedor de Arazede, «não se impressionou com o horroroso attentado commettido contra a pessoa do sr. Antonio das Neves Boia, desta freguezia, nem com as reclamações que por essa occasião lhe fez o cidadão Joaquim Maria da Silva.»

Ora esta arguição é simplesmente uma calumnia, que o auctor da noticia julgou dever espalhar, para ver se allim conseguia os seus sonhos dourados......, e por isso peço a v. que me permitta repellil-a, no seu jornal, e restabelecer ao mesmo tempo a verdade dos factos. Procedo deste modo, porque aprecio a delicadeza com que v. deu, sem commentarios, a noticia que lhe transmittiram. Houve ahi outro jornal, que tambem se occupou da questão e da minha humilde pessoa; mas com tal animosidade e com tão pronunciado acinte o fez, que julgo da minha dignidade votar ao desprezo todos os seus palavrões. As auctoridades superiores e os tribunaes ahi estão para castigar os abusos; se os tenho praticado, denunciem-me e lá me defenderei. Na imprensa, que dirige insultos em vez de apontar factos e produzir argumentos, não me encontrarão.

O cidadão Neves Boia foi ferido no 1.º de Abril, das 8 para as 9 horas da noute, ao entrar para sua casa, no logar dos Gordos, a 2 kilometros proximamente desta povoação; e eu só tive conhecimento do facto, quando a criada aqui veiu gritar. Chamei então alguns cabos de policia e outras pessoas, para me acompanharem ao local do crime; e foi quando estava para marchar, que o cidadão Joaquim Maria me requisitou a prisão de Joaquim da Costa Chiganças, contra o qual a criada do ferido gritava. Respondi-lhe= para lá vamos, e veremos o que deve fazer-se. E segui para os Gordos.

Alli encontrei o ferido, já em sua casa, e depois de prestar-lhe o auxilio que pude, deixei-lhe alguns guardas para vigiarem a sua pessoa e haveres, e tratei de colher os possiveis esclarecimentos.

O ferido disse-me, diante de varias pessoas, que, por ser de noute e estar escuro não podera conhecer o assassino; suspeitando que seria o Chiganças, por causa de antigas indisposições que entre ambos havia. Outras pessoas informaram-me, que o Chiganças sahira de casa, quando ouviu o tiro, a averiguar o que succedera, e que era impossivel que tivesse tempo de ter-se recolhido, se houvera sido o aggressor. Nestes termos, conclui que não podia apurar-se a verdade com testemunhas presenciaes, e que só em factos anteriores ao crime poderia encontrar-se prova que corroborasse as suspeitas do ferido. Perguntei por isso ao infeliz aggredido, que testemunhas poderiam depôr sobre o caso, e tomei nota exacta dos nomes que elle me indicou, a qual copiei na relação que acompanhou o officio (n.º 22) que na manhã seguinte (dia 2) enviei ao digno administrador do concelho, dando conta de todo o occorrido e das providencias que tomara. Antes, mas quasi ao mesmo tempo, officiei ao juiz eleito, para proceder ao auto de exame e corpo de delicto; assisti a este; e continuei nas minhas averiguações, de que tenho dado conta ao meu chefe. As testemunhas, que dei no meu officio de 2, foram,com annuencia do illm.º administrador, mandadas á administração no dia 3, e posteriormente foram outras.

Aqui tem v. como eu procedi. Agora decidam v. e o publico, se eu não dei importancia ao infausto successo, e se devia prender o homem que se me indicou, não tendo encontrado pessoa alguma em flagrante delicto, nem se dando o caso em que a lei permitte a prisão sem culpa.

Confio da imparcialidade de v., que não me recusará o favor da publicação destas linhas, pelo qual me confesso desde já.

De v. obgd.^mo e mt.º att.º vr.º e cr.º
Arazede 13 d'Abril de 1869.
Joaquim Zuzarte de Carvalho e Cunha.

Sr. Redactor

No seu acreditado jornal o *Conimbricense* de 13 do corrente, n.º 2:266, vi inserto um communicado assignado por *Um Figueirense*, em que parece querer relatar o occorrido em uma reunião que teve logar nesta villa no dia 8 do corrente.

A inexactidão, porem,com que o seu auctor faz a narração dos acontecimentos na referida reunião, invocando para isso a minha humilde pessoa, obriga-me, mau grado meu, por não gostar de figurar em assumptos politicos , a vir rogar-lhe, em nome da verdade, o obsequio de dar cabimento no mesmo jornal a algumas mal traçadas linhas,nas quaes pretendo, como souber, relatar fielmente os acontecimentos.

O sr. J. Ramos, se bem que muito conhecedor dos meus sentimentos politicos, que são uma perfeita anthitese dos seus, pedia-me para o auxiliar na realisação de uma reunião que pretendia fazer, a fim de protestar contra a nova divisão dos circulos eleitoraes, etc.

Ora como é habito meu servir qualquer pessoa que dependa dos meus insignificantissimos serviços, quando d'ahi me não provenha desaire algum, e como finalmente sou amante das reuniões em geral, quando estas não tenham um fim indecoroso, prestei-me a annuir aos desejos do sr. Ramos , arranjando-lhe casa, indo em sua companhia pedir auctorisação ao respectivo administrador do concelho, que apenas o sr. Ramos lhe disse o fim para que era a reunião,lh'a concedeu promptamente, não obstante ter expirado a hora do expediente na administração.

Chegada a hora aprasada, reuniram-se no logar annunciado, cerca de 40 pessoas de diversas classes sociaes; então d'accordo com o sr. Ramos, usei da palavra para fazer a apresentação deste senhor aos meus patricios e concidadãos, *unico* compromisso que tinha com o sr. Ramos, alem dos já mencionados e de que me havia desempenhado. Terminada a apresentação retirei-me da mesa, como me cumpria, e, acto continuo o sr. Ramos começou a fazer a leitura de uma d'essas proclamações, hostis ao governo, que por ahi tenho visto circular impressas. Finda a leitura houve alguns momentos de pausa, terminada a qual seguiu-se uma grande pateada, acompanhada de apupos, dada por uma grande maioria, senão por quasi a totalidade dos circumstantes.

Decorridos bastantes minutos veiu a compaixão, e todos lastimavam a posição do sr. Joaquim Ramos.

O illm.º sr. dr. João Pedro, tão compadecido como os mais, dirigiu-se então a este, e em voz alta lhe disse pouco mais ou menos:— «Não é como auctoridade que lhe fallo , mas sim como particular; acabo de ver a maneira porque a assembleia o recebeu; lamento a sua posição, e creio que d'aqui nada mais tem a esperar, por isso aconselho-o a que encerre a sessão. N.B. que isto é como particular, pois como auctoridade declaro-lhe que por forma alguma lhe pretendo coarctar a liberdade e estou prompto a continuar aqui em quanto o julgar opportuno.»

Pouco depois alguns dos cavalheiros presentes, e eu mesmo aconselhamos o sr. Ramos a encerrar a sessão, e este sr. pediu-me para que em seu nome o fizesse, como o fiz, agradecendo a todos os srs. que se tinham dignado acceder ao seu convite.

Eis a verdade dos factos. Agora com relação á minha humilde pessoa, duas palavras.

Se o auctor do communicado a que respondo teve em vista usar, como usou,do meu nome, pretendendo fazer disso politica, andou mal, porque não ligo a menor importancia a quaesquer manejos de tal ordem.

Se se póde chamar serviço , ao que eu prestei ao sr. Ramos para a realisação da sua missão, creiam que o prestaria a todas as pessoas das minhas relações, que m'o viessem solicitar, sempre muito indifferente á politica que o individuo professasse

Termino, em fim , repetindo que não sou politico, nem aspiro a tal, e , como cidadão que sou,approvo ou reprovo, como entendo, o proceder dos homens publicos, sem distincção de nomes, ou partidos a que pertençam, mas isto de mim para mim, e não publicamente.

Confessando-me desde já penhorado pela inserção destas declarações, sou com a maior consideração.

De V. mt.º att.º vr.º humilde cr.º e obr.º
Figueira, 16 d'Abril de 1869.
Antonio Vieira.

Amisade de ha muitos annos me prendia ao illm.º sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, e a sua morte trouxe á minha alma uma grande saudade.

Cavalheiro digno de estima e amigo sincero, deixou o coração dos muitos, que o estimavam, alanceado pela sua morte.

O illm.º sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, natural da Pampilhosa, falleceu no dia 9 do corrente, e eu como intimo que era seu, não pude deixar de prestar este tributo á memoria d'um amigo.

Partilhando a dor que rasga o seio da sua illustre familia, d'aqui lhe envio os meus sinceros pezames.

Foi-se o marido extremoso e o pae carinhoso, e o luto involve a contristada esposa e os filhos tristes, mas cá ficou no coração dos seus uma profunda saudade.

Foi-se o amigo devotado, e meu peito cheio de saudade solta um sentido adeus, guardando as recordações da amisade.

Coimbra, 16 de Abril de 1869.
Joaquim José da Cunha Novaes.

NOTICIARIO

Associação historica e archeologica de Coimbra—E' esta cidade uma das terras que mais se presta ao estudo historico e archeologico. Para qualquer parte que o erudito investigador lance os olhos, encontra sempre thema para os seus escriptos.

Os verdejantes prados do Arnado, que serviram de sala do conselho, para a tomada de Santarem: a sua capella, que viu o despotismo clerical, intimando D. Micia Lopes de Haro para separar-se de D. Sancho II, começo desse grande drama que só acabou com a deposição do infeliz monarcha : Santa Cruz, com a sua porta da Espada : S. Thiago, que ouviu o juramento dos cavalleiros da Cruz : a porta d'Almedina, que rodou sobre seus gonzos, e deu passagem a D. Fuas Roupinho, quando foi castigar os mouros no valle do Ronge : a vetusta Sé, que em seu sombrio recinto viu prostrado o fundador da monarchia ante o Deus dos exercitos : o Castello, que presenceou noutes mal dormidas do alcaide fiel : Santa Clara,

que foi testemunha da muita caridade da virtuosa rainha, e que viu converterem-se-lhe as rosas em ouro: S. Francisco, out'rora existente, onde Alvares Pereira e João das Regras firmaram a corôa na cabeça do Mestre de Aviz: tristes e melancolicos sitios, salpicados com o sangue de Ignez de Castro e Maria Telles: todos estes e outros muitos logares que nos recordam a velha historia, ir-se-hão perdendo da lembrança, se corajosos obreiros não tratarem de os levantar do geral esquecimento.

Os srs. Ayres de Campos, Fonseca Pinto, Pereira Coutinho, Alves Pereira, Mendes Simões de Castro, Seabra de Albuquerque, e muitos outros laboriosos apostolos das cousas de Coimbra, com os seus mui valiosos escriptos, muito tem concorrido, para ella se tornar conhecida. Mas não é tudo; muito resta a fazer:

E'-nos pois agradavel o dar a noticia de que se projecta fundar uma sociedade em Coimbra, que terá por fim, colher todos os esquecidos ramos das suas antiguidades. Bem vinda seja; porque desde muito se fazia sentir a sua falta.

Venha a associação, e com ella um jornal, onde se archive tudo que temos de antigo. Só deste modo poderemos mostrar que em Coimbra ainda existe quem tenha amor pelas suas velharias.

Theatro de D. Luiz.—No sabbado a sociedade *União de Artistas* levou á scena no theatro de D. Luiz a comedia-drama —*Cynismo, Scepticismo e Crença;* e as comedias— *Tribulações de um tutor*, e *O mano Aniceto e o mano Gaspar*.

Correu todo o espectaculo muito bem, e com geral applauso dos espectadores.

Já por outras vezes temos dito quanto estes artistas curiosos tem progredido na arte dramatica; mas ainda assim na representação da comedia-drama foram além do que podiamos esperar delles.

O publico sahiu todo muito satisfeito do espectaculo, e fazendo os maiores elogios aos artistas que compõe aquella sociedade recreativa.

Mr. Pietropolis.—Na quinta feira, e no domingo ultimo, repetiu os seus espectaculos o habil artista grego, Mr. Pietropolis, coadjuvado pela companhia gymnastica.

Os espectaculos tem sido muito concorridos, porque na verdade a companhia trabalha muito bem, e sobre tudo Mr. Pietropolis excede tudo o que se póde imaginar em elasticidade.

No dia 22, *quinta feira*, vae o distincto artista dar um espectaculo no salão da Associação dos Artistas. Espera-se grande concorrencia, porque Mr. Pietropolis trabalhará ahi em muito mais liberdade, e por isso poderá ser muito melhor apreciado.

Attentado—No dia 19 do corrente, pelas 6 horas da tarde, quando ia desta cidade Theresa, filha de Antonio Diogo, dos Adões, chegando aos Márcos da Pedrulha, sahiu-lhe ao encontro José Maria Galhardo, cabreiro, de Lordemão, e como a dita rapariga levava uma cesta á cabeça, lhe atirou com ella ao chão. Não contente com isso quiz attentar contra a sua pudicicia, e vendo-se a raparida muito afflicta, gritou. Nesse momento appareceu Manoel Marceneiro, e José Maria dos Santos, ambos desta cidade, que naquella occasião iam alli a passear, e lhe acudiram. O tal Galhardo fugiu pelos olivaes fóra.

A auctoridade administrativa procede contra o criminoso.

Exposição districtal — O sr. intendente de pecuaria deste districto vae tambem dirigir circulares aos administradores dos respectivos concelhos, para que, por todos os meios ao seu alcance, cooperem para o bom exito da exposição.

Bazares—O que vae realisar-se a beneficio da Associação dos Artistas, é nos dias 8 e 9 de Maio proximo, para o que já tem sido recebidas algumas prendas valiosas. O Jardim da Manga será vistosamente illuminado e decorado.

Dos socios honorarios já enviaram prendas os srs. conselheiros José Maria do Casal Ribeiro e Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.

—O bazar a beneficio da sociedade philarmonica *Conimbricense* terminou hontem, produzindo a quantia de 110$600 rs.

Despacho.— Foi despachado curador geral dos orphãos do Porto o muito digno delegado da comarca de Lamego, o sr. José Tavares de Soveral Martins.

Taborda.—Por carta recebida de Lisboa, sabemos, que o insigne e festejado actor Taborda, vem com o fim de tomar parte na recita que na quarta feira, 21 do corrente, hade ter logar no theatro de D. Luiz, em beneficio d'um infeliz artista, que bem carece da protecção publica.

A sociedade dramatica *União d'Artistas*, que muito se ufana de pisar na mesma noite o palco trilhado por tão distincto e popular actor, leva á scena as comedias—*As tribulações d'um tutor*, e *O mano Aniceto e o mano Gaspar;* dignando-se Taborda representar as scenas comicas—*Amor pelos cabellos*, e —*O meu amigo Banana*.

Será, como cremos, uma noite cheia; e estamos certos de que a concurrencia será, como é de esperar, muito grande. Ha já bastantes bilhetes vendidos, e poucos camarotes ha a passar. Aproveite-se quem poder, se se quizer rir a bom rir.

Vamos, pois, todos applaudir o mais notavel dos actores portuguezes; vamos tambem applaudir os jovens e curiosos artistas dramaticos.

Ao Taborda, pois.

Contas—Por accordão do respectivo tribunal, de 23 de Março ultimo, foram approvadas as do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, como administrador e thesoureiro da imprensa da Universidade, relativas ao ultimo anno economico, sendo a gerencia do dito anno a quantia de 11:757$786 réis.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Augusta de Sá, filha de Marcellino Antonio de Sá, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecida no dia 11 de Abril.

Manoel Figueiredo de Sousa, filho de Joaquim Figueiredo de Sousa e de Anna de Sousa, natural de S. Martinho do Bispo, de 34 annos, fallecido no dia 11.

Emilia de Nossa Senhora dos Remedios, filha de João Duarte Ribeiro e de Theodora Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecida no dia 12.

Gonçalo, filho de Manoel Henriques e de Umbelina Rosa, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no dia 15.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:751.

Mercado de Coimbra no dia 19.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 650 a 660— Dito branco 626 a 630—Dito Celorico meudo 680 a 700 —Dito graudo 630 a 640—Milho branco 430 —Dito amarello 430— Feijão branco 680 a 700—Dito rajado 500 a 520—Dito frade 470 a 480—Tremoço 480— Grão de bico 600— Centeio 550—Cevada 320 a 340— Batatas 340 a 360—Fava 400—Chicharo 440—Azeite 1$600— Vinho da Beira 750— Dito da Bairrada 1$050—Vacca 200—Vitella 220— Carneiro 110.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro de Coimbra no mez de Março ultimo foi o seguinte:

Bois........	95	peso	23:162 ½	kilog.
Vitellos.....	21	»	833 ½	»
Vitellas......	34	»	1:439	»
Carneiros...	374	»	4:220	»
Ovelhas.....	117	»	1:021	»
Cabras......	7	»	67 ½	»
Chibatos....	6	»	65 ½	»
Porcos......	26	»	1:889 ½	»
	680		32:698 ½	

ANNUNCIOS

1 JOSE' CORREA LEMOS, com estabelecimento de modas, para madamas, e alfaiateria na rua da Calçada, n.º 13 a 23, tem para liquidar um sortimento immenso de roupa feita de toda a qualidade e feitio, que vende pelo maior preço que se lhe offereça, tanto por atacado como a miudo. Egualmente tem um grande sortido de lãs, para vestidos; grande collecção de objectos bordados e cabeções, a principiar a 10 rs., e punhos a 40 até 1$200, e outros muitos e variados artigos, que vende por um preço tão limitado, que só em vista d'elles se conhece a bella compra que se faz.

2 MANOEL FRANCISCO DO AMARAL, tendo de retirar-se para fóra do concelho de Mortagua, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, especialmente das pessoas que fizeram o favor de o comprimentar na sua ultima doença, o faz por este meio, pedindo a todos desculpa, e protestando-lhes eterna gratidão.

ATTENÇÃO

3 NOS DOMINGOS consecutivos á data deste annuncio, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, se vendem por ajuste particular alguns livros de Theologia, sermões e outros, na rua do Loureiro, n.º 51.

Coimbra, 12 de Abril de 1869.

4 EXPLICAÇÕES A WALDEK para o curso de 1848 a 1850, por Eugenio da Costa e Almeida, 2 vol., imprensa da Universidade; editor A. M. Seabra d'Albuquerque — por 3$000 rs.

Compra-se um exemplar desta obra na livraria do sr. Mesquita, rua das Covas, em Coimbra, ou no Porto na do sr. Jacintho Silva.

AVISO

5 J. S. PORTO, no largo da Feira, n.º 53, em Coimbra, toma conta e faz quaesquer encommendas de santos, que lithographa por preços commodos.

6 NO DIA 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, no tribunal de commercio da villa da Figueira da Foz, se hade proceder á venda em hasta publica do casco de um navio em construcção, já cintado, com uma ordem de taboas por baixo das cintas, adormentado com vaus, e parte delle escoado; e juntamente algumas madeiras e outros objectos para a construcção do mesmo navio, e tudo avaliado em 1:300$000 rs.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

7 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74—Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

EM COIMBRA

Nunca os interesses economicos do districto de Coimbra assumiram a importancia devida ao seu merecimento real; antes pelo contrario são frequentes as tentativas para a sua desconsideração, com manifesto prejuizo da sua capital.

A Associação dos Artistas de Coimbra, julgando chegada a opportunidade de dar execução ao artigo 155 dos seus estatutos, deliberou por isso realisar uma exposição districtal de productos artisticos e das industrias agricola e fabril, que deverá ser aberta no dia 4 do proximo futuro mez de Julho.

Será modesta a exposição, mas significativa, e até superior á expectativa geral, porque em varios concelhos do districto ha industrias importantes, e alguns de seus artefactos têem attingido grande perfeição; porém, de taes productos, uns não têem procura que anime, outros têem uma extracção quasi ignorada, e até a muitos se negará a devida proveniencia.

Para a consecução de seus esforços confiadamente espera a Associação dos Artistas que lhe será concedida toda a protecção pelos poderes publicos, e que estes serão imitados pelas patrioticas vereações municipaes e pelos magistrados administrativos dos concelhos, pelas auctoridades parochiaes, pelas benemeritas associações commerciaes do districto e demais corporações e emprezas, pela illustrada imprensa periodica, pelos industriaes e agricultores, pelos artistas em geral, por todas as pessoas, em fim, que se compenetrarem das vantagens que da Exposição podem provir ao districto em geral e a Coimbra em especial.

A Associação dos Artistas responsabilisa-se pela guarda e restituição dos productos, que forem entregues na sua sala.

Ulteriormente se publicará o respectivo programma.

Coimbra, 8 de Março de 1869.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da Associação.
Luiz Augusto Pereira Bastos, vice-presidente.
Luiz Adelino Lopes da Cruz, secretario.
José Albino da Conceição Alves, vice-secretario.
José Joaquim da Cruz, dito.

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

9 FRANCISCO MENDES PINHEIRO recebe, em seu collegio (Academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos. As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria, 9$600 réis para os de 7 a 10 annos; e para os de 10 a 14 annos 10$800. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção. Neste collegio, alem de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas—franceza e ingleza—professor o exm.º sr. Hermann Christiano Duhrssen. E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para com duas, suas filhas, educar tanto no conhecimento de linguas, como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra— Collegio Academico — rua do Norte, 37. O director, *F. Mendes Pinheiro*.

ATTENÇÃO

10 NO DIA 2 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no cartorio do escrivão do juizo de direito desta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades:— As quintas do Paço e Bota, sitas na ribeira d'Eiras, a uma legua de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas de Baixo e de Cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes: tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho, e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Ginioux de Campos e Joaquim Ginioux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de Maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez. A quinta da Bota, são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Ginioux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 de Outubro de 1849.

O rendimento deduzidos os encargos não é inferior a 500$000 rs.; não é livre de foros, paga, e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dito cartorio, todos os dias das 9 horas da manhã até ás 12, e das 2 ás 4 da tarde. Ahi estão tambem patentes as condições da venda; e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver, e quaesquer esclarecimentos que se pretendam antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda, na forma indicada no presente annuncio.

Coimbra 11 d'Abril de 1869.

NUMERO 2269 | SABBADO 24 DE ABRIL DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 23 DE ABRIL

O governo decretou mais um actosinho de dictadura. E' relativo á circumscripção territorial. Admirem es leitores.

«Artigo 1.º Fica o governo auctorisado para decretar a transferencia de qualquer freguezia de um concelho para outro, ou a transferencia de qualquer povoação de uma freguezia para outra, sempre que dous terços dos individuos recenseados para eleitores n'essa freguezia ou povoação assim o requeiram, e guardadas as formulas de direito.

Art. 2.º Esta alteração na divisão territorial não poderá ser decretada sem que preceda consulta affirmativa do conselho de estado, depois de ouvidas as camaras municipaes e juntas de parochia interessadas, e o governador civil respectivo em conselho de districto.

Art. 3.º Fica o governo egualmente auctorisado para demarcar os limites entre concelhos e entre freguezias, ouvidas as camaras ou as juntas de parochia que forem competentes, e o governador civil do respectivo districto em conselho, guardadas tambem as formulas de direito.

Art. 4.º O governo dará conta ás côrtes das disposições deste decreto.»

Estes pobres homens ouvem dizer as cousas, apressam-se a fazer obra por esses dictos, e por fim, como não têem sciencia propria, e o espirito santo de orelha lhes não ensinou tudo, cahem nestas sandices, que provocam a gargalhada geral.

Se o governo tivesse sabido decretar a descentralisação administrativa, dando ás localidades um certo numero de vantagens, com egual numero de encargos, concebia-se, porque representava uma ideia, que se ensaiasse o systema de fazer as circumscripções administrativas á vontade e por iniciativa dos povos. Quando o encargo fosse extremamente pesado á localidade, freguezia, ou concelho, poderia sustentar-se a faculdade de pedirem os povos a sua annexação a qualquer circumscripção visinha.

Mas assim, sem a descentralisação, sem o peso do encargo, que significa a faculdade dada agora pelo governo aos povos para mudarem de logar, ou de freguezia? Que principio os poderá guiar no seu pedido? A má divisão actual? Espera o governo, apesar dos habitos contrahidos e das resistencias constantes que se oppõem a uma boa divisão territorial, que os povos vão agora á voz do recente decreto, prescindir desses habitos, acabar com essas porfiadas resistencias, e em nome da justiça, e com a maior abnegação, cortar as anomalias existentes?

Se espera engana-se redondamente. Ou o decreto hade ficar letra morta, ou o que se fizer pelas suas disposições, será mil vezes peor que os defeitos existentes. Será cada um a pedir para seu lado, em nome de suppostos interesses, que todos hãode julgar muito legitimos; e a divisão territorial a tornar-se cada vez mais desegual e monstruosa. Virá o cahos em resultado de semelhante decreto, sem que nenhum possa entender o que quer, nem a razão porque o quer.

Imaginae por exemplo, que duas ou mais freguezias de um concelho, pelos dois terços de seus eleitores (este numero de dois terços foi constitucionalmente escolhido!), querem passar para o concelho visinho; e que reciprocamente duas outras desse concelho pretendem passar para o primeiro. Imaginae mais que estas quatro freguezias ficam todas contiguas, e que devendo passar as primeiras para o segundo dos concelhos, as segundas se deviam por isso mesmo lá conservar; e que vice versa, devendo as segundas passar para o primeiro dos concelhos, as primeiras não deviam por isso de lá sahir. Pergunta-se, como resolve o governo a questão? Faz a vontade ás quatro freguezias, e deixa a circumscripção monstruosissima? Satisfaz a umas, e não ás outras? Mas porque principios se hade dirigir na preferencia?

Não é facil responder a estas e outras muitas perguntas, relativas a milhares de hypotheses, que se podem dar, e que é inutil apresentar aqui.

Mas não se afflijam os leitores. A divisão territorial ficará como está. Salvo n'um ou n'outro ponto, onde algum influente ministerial precise de algum arredondamento, ninguem se incommodará a pedir os beneficios que resultam deste celebre decreto.

E' sina fatal do governo. Ou hade decretar disparates monumentaes, mostrando a mais completa ignorancia dos principios da administração; ou hade attentar contra a liberdade e contra a constituição, como aconteceu com o *ukase* de 18 de Março; ou hade arruinar a fortuna dos particulares, lançando aos empregados impostos progressivos, parando a maior parte das obras publicas, e decretando pelas suas medidas estouvadas, a miseria de todas as classes da sociedade.

E' preciso acabar com este estado. Cada dia que esses ineptos se demoram nos conselhos da corôa, são novos e pesadissimos encargos que soffre a nação. O presente dos 2376 contos á companhia do caminho de ferro de sueste, os emprestimos a elevadissimo juro, as condições vergonhosas e humilhantes para obter esses emprestimos; toda a marcha governativa, em summa, tem mostrado de sobejo que não é possivel que semelhantes homens continuem a dirigir os negocios do estado, a menos que não queiramos que o paiz perca de todo a sua dignidade e até a sua independencia.

Em Londres arrastaram pela lama das ruas o nosso credito, deixando protestar umas poucas de letras. Na Hespanha, pelas suas imprudencias, deixaram que fosse ludibriado o nome do pae do rei de Portugal. Na Africa deixam que um *Bonga* rasgue em pedaços a bandeira portugueza e que nos cuspa a affronta mais infamante; e em vez de terem mandado o exercito desaffrontar a honra nacional, inventam uma expedição, cujos preparativos duram ha muitos mezes, e esses soldados revoltam-se contra o commandante, e o *Bonga* continua a rir-se de Portugal e da actividade do seu excellente governo.

E' mister pôr um dique a esta serie de desacertos que nos tem envergonhado. Nunca Portugal desceu tão baixo, porque nunca como agora foi á lama da rua, á ignorancia, e á inepcia, buscar os

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLVI

Pastoral ácerca dos medicos, cirurgiões, sangradores e barbeiros

Dr. José Freire de Faria, Vigario Capitular deste Bispado de Coimbra, etc.

Faço saber me foi representado pelos RR. Parochos desta cidade, que os medicos, cirurgiões, e sangradores, sem temor de Deus Nosso Senhor, e das penas que lhes são impostas pelas Constituições Apostolicas dos Summos Pontifices, Innocencio III, S. Pio V, e em alguns Concilios, e Constituição do Bispado, estavam curando e sangrando os enfermos, sem no principio de suas enfermidades lhes fazerem as admoestações, que as sobreditas Constituições e Concilios, lhes mandam fazer, para que em primeiro logar tratassem de se confessar, e receber os mais sacramentos, sendo a cura espiritual a mais importante e necessaria para a saude das enfermidades das almas, de que muitas vezes procede a temporal do corpo; do que algumas vezes resultava fallecerem os taes enfermos sem sacramentos, por nem serem os RR. Parochos chamados, nem avisados a tempo para lhos administrarem; pedindo-me obviasse estes inconvenientes: e querendo eu evitar damnos tão prejudiciaes ao bem espiritual das almas, pela obrigação, que me occorre pelo logar que occupo, ainda que indignamente, em observancia das sobreditas Constituições e Concilios, mando a todos os medicos, cirurgiões, sangradores, e barbeiros desta cidade e bispado, sob pena de excommunhão maior, *ipso facto incorrenda*, e de 20 cruzados para a despeza da justiça e meirinho, que indo visitar algum enfermo, que esteja de cama, não sendo a doença leve, antes que lhes appliquem medicinas para o corpo, tratem primeiro da medicina da alma, admoestando-os, persuadindo-os a que antes de tudo se confessem bem e verdadeiramente de todos os seus peccados, para que depois de recuperada a saude espiritual, se proceda mais saudavelmente aos remedios corporaes, declarando-lhes que se assim o não fizerem, não os podem visitar, nem curar, por lhes estar prohibido por direito, Constituições e Concilios sobreditos: e no segundo lhes tornarão a fazer semelhante admoestação: e se ao terceiro dia lhes não constar, que estão confessados, ou que pelo confessor lhes foi concedido por alguma racionavel causa mais tempo para a confissão, os não visitem mais, sob as ditas penas: e vendo no primeiro dia, que é necessario confessar-se logo, por estar em perigo, o admoestarão na sobredita forma; e se no segundo dia não estiver confessado, podendo-o ter feito, o não curarão, sob as mesmas penas.

Exhorto e admoesto a pessoa principal da casa, que a seu cargo tiver o enfermo, que tanto que adoecer de cama, dê, ou mande recado ao seu Parocho, para o ir visitar e confessar; e não o fazendo assim por sua culpa, negligencia, ou omissão, pagará 500 réis, e fallecendo o enfermo sem os sacramentos, ou sem algum delles, por essa causa, pagará 1$000 rs., que logo depositará em juizo, para se mandarem dizer de missas pela alma do defunto.

E para o deduzido nesta chegar á noticia de todos, mando com pena de obediencia, e a cada um dos RR. Parochos desta cidade, a leia e publique na estação da missa conventual, o primeiro dia festivo; e depois a fixe na porta da egreja, onde esteja patente a todos: e nenhuma pessoa a tire, nem rompa da porta em que fôr fixada, sob pena de excommunhão maior, *ipso facto*.

Dada em Coimbra, sob meu signal e sello da mesa capitular, aos 26 de Setembro de 1726 annos, Francisco Maciel Malheiro, escrivão da camara ecclesiastica, a subscrevi.—*José Freire de Faria*.

Pastoral ácerca da confissão de mulheres

D. Luiz Simões Brandão, Bispo de Angola, Vigario Capitular deste Bispado de Coimbra, etc.

Aos que a presente virem, ouvirem, ou della noticia tiverem, saude e paz para sempre em Jesus Christo Nosso Senhor.

Fazemos saber que estando determinado por direito, Constituições Diocesanas, e especialmente neste bispado por pastoraes e capitulos de visita, que nenhum sacerdote confesse mulheres em capellas, ou outros logares particulares; e nem ainda nas egrejas fóra dos confissionarios, somos informados, que alguns sacerdotes pouco attentos obram o contrario; pelo que mandamos passar a presente, pela qual novamente ordenamos, que nenhum sacerdote daqui em diante confesse em capellas,

homens que lhe haviam dirigir os destinos. Tem estado nos conselhos da corôa muito homem, que póde ter errado em boa fé, que póde mesmo ter causado grandes prejuizos ao paiz; mas nunca se assentou lá nenhum, que se parecesse com o capellão da fragata miguelista *Perola*, com o ignorantissimo frade borra, que dirige a pasta do reino: com o famigerado barbaro, que por economia fez parar as obras publicas do paiz, e que nunca em sua vida comprehendeu o que era uma despeza productiva: com esse carnudo ministro da justiça, que ainda não consta tivesse uma opinião sobre os mais simples e triviaes negocios do estado, e que só é notavel porque é representação pessoal da duvida em todas as suas manifestações.

Com gente assim não se regenera o paiz; perde-se completamente. As camaras vão em breve ser abertas. Apesar do vicio de origem, ahi baqueará esse grupo de homens, que por acaso fatal se assenhorearam da governação publica, para fazerem a desgraça da nação. Aos deputados cumpre tomar o seu logar, deixando-se de condescendencias, e não concedendo um minuto de tregoas a esses analphabetos, que ahi nos estão envergonhando perante os paizes estrangeiros.

O JESUITA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

O *Diario do Governo* de terça feira, 20 do corrente, diz o seguinte:

«Dr. José Pereira da Costa Cardoso, lente substituto da faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra—nomeado lente proprietario da cadeira de mechanica.»

A *Revolução de Setembro* e a *Nação* nos seus noticiarios, diziam nos dias seguintes, que o sr. José Pereira da Costa Cardoso fora despachado lente de mechanica da Universidade de Coimbra.

E diziam bem. Porque a redacção do que se lia no *Diario* não podia por modo nenhum indicar, que a cadeira de mechanica pertencesse a outro estabelecimento, que não fosse a Universidade.

Mas não foi de facto o sr. José Pereira da Costa Cardoso despachado para a cadeira de mechanica da Universidade. Este despacho é uma das torpezas que a opinião geral attribuia á ultima reforma de instrucção publica; e da qual nós dando conta, não quizemos todavia acreditar.

A reforma trazia um artigo, em virtude do qual os lentes da Universidade podiam ser despachados para qualquer das academias de Lisboa, ou Porto; e disse-se então, que esse artigo era escripto *ad favorem*, para obsequiar o sr. Dr. José Pereira da Costa Cardoso, que sendo lente substituto da Faculdade de Mathematica nesta cidade, pretendia ser lente da academia no Porto, cidade donde é natural e onde tem a sua fortuna.

Pois o escandalo consummou-se. O que a opinião publica desconfiava se pretendia fazer, é hoje um facto praticado pelo sr. bispo de Vizeu. O sr. Dr. José Pereira da Costa Cardoso, lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica, foi despachado lente de mechanica da academia do Porto.

Mas tal foi a consciencia do acto praticado; e tal é o jesuitismo que dirige o ministerio do reino, que se envergonharam de dizer a verdade na folha official, e o despacho vem encapotado por forma, que parece uma simples promoção dentro de um determinado estabelecimento.

Estes e outros factos são sufficientes para desacreditar uma situação. Pratica-se o escandalo de introduzir n'um decreto um artigo, com o fim de favorecer um individuo, tendo lá introduzido outros por odio a adversarios; e agora, por cumulo de miserias, ha o refinado jesuitismo e a falta de coragem de dizer a verdade na folha official do governo.

Poderá acaso descer mais a governação de um estado?

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 22 de Abril de 1869.

Socegou a agitação causada pelos revoltosos expedicionarios á Zambezia.

Apezar do grande e bellicoso apparato que ostentou a parte do exercito que formou parada junto da estação de embarque do corpo insubordinado, não foi possivel atemorisar similhante gente, que no gesto exprimia audaz provocação.

Foi estrategica a maneira de desarmar os transgressores da ordem.

A voz imperiosa e insinuante do general que se lhe poz á frente, é que muito concorreu para domar aquelles impetos de soldados tão decididos,.. .ainda mal que a praticarem actos tão reprehensiveis.

Depois de se lhes ter mandado ensarilhar as armas, ordenou-se-lhes que fossem jantar; quando voltaram é que perceberam, desesperados, o seu logro, porque viram o logar onde tinham feito os sarilhos, mas não viram as armas.

Foram muitas então as provocações dirigidas aos instrumentos da auctoridade, dizendo-lhes que eram homens cobardes, porque em tão grande numero não coravam de á traição desarmar tão diminuta gente.

Os infelizes desvairados queriam, pelo que se vê, dar batalha; — não era má, tal ideia...

Onde chega a loucura!!

Assim compellidos, embarcaram, repetindo, por palavras, muitas injurias a quantos estavam presentes.

Os cabecilhas da revolta, em numero de oito, ja estão na torre de S. Vicente de Belem, para onde foram mandadas enxergas e mantas.

Formou-se o conselho de investigação, que é composto do tenente coronel e de um capitão do 11 de infanteria, e de um capitão do 7.

O commandante de caçadores 2, que está em Mafra, foi render para vir depor como testemunha, assim como hão de vir alguns dos alumnos do asylo dos filhos dos soldados, para tambem serem inquiridos.

O relatorio de todos os acontecimentos, elaborado pelo sr. major Salgado, deu já entrada no ministerio da guerra.

Ainda alguns soldados do batalhão da Zambezia andam desertados, fazendo o que lhes parece, roubando e matando quem lhes convem.

Um destes dias, em Mafra, assaltaram uma casa, levaram o que lhes pareceu, e assassinaram uma pobre mulher, criada do sr. Manoel José Teixeira, proprietario n'aquella villa e residente na capital.

O cadavér da infeliz foi pelos malfeitores deitado a um poço.

Na villa ha muito terror. Nas proximidades foram atacadas seis casas, que os ladrões deixaram bem limpas.

Marcharam para a villa dez lanceiros, commandados por um official inferior, e foi reforçado o destacamento.

Veremos se com estas prevenções se restabelece a tranquillidade em Mafra, que tem sido theatro de acontecimentos tão para sentir.

Parece que todas estas recentes lamentaveis occorrencias, resolveram o governo a determinar a organisação de um corpo de infanteria para servir nas colonias, que ficará fazendo parte do exercito de Portugal.

Em circumstancias como as actuaes, se a força do novo corpo não bastar, marchará um ou mais corpos do exercito portuguez.

O vapor que hade conduzir a expedição é provavel que chegue no proximo sabbado.

Já noticiei o preço porque tinha sido fretado.

O que é para admirar é que nenhuns dos officiaes da expedição pedisse ainda a sua demissão.

Que providencias se tomarão? Que pena applicará o conselho de guerra aos revoltosos? E' de esperar que seja pena severa para exemplo, ao menos para os instigadores e auctores da revolta.

Se quizer attender-se a que tudo quanto se ha passado não foi mais que uma farça, medite-se nas consequencias que esta rebellião sem estrategia, sem adherentes, sem plano, sem nada, podia trazer.

—Noticias locaes, não sei que algumas haja dignas de menção.

Publicou o *Diario* um decreto que auctorisa o governo a ordenar a transferencia de qualquer freguezia de uma povoação para outra, sempre que dois terços dos individuos recenseados como eleitores n'essa freguezia ou povoação assim o requeiram.

Pela secretaria das obras publicas ordenou-se a continuação da estrada de Aveiro a Vizeu, com tanto que até 30 de Junho proximo se não gastem mais que 4:000$000 rs.

Egual ordem foi dada para se continuarem os trabalhos de construcção do lanço da estrada de Braga a Valença, não devendo até á data de cima, gastar-se mais que 10:000$900 reis.

—O sr. marquez de Vallada, n'um requerimento dirigido ao sr. conde de Samodães, pede que o estado lhe exija o que por ventura lhe deva, pois que os amigos do governo disseram, pelos jornaes, que s. ex.ª era devedor á fazenda.

No meio do requerimento, diz o sr. marquez:

«Sr. conde de Samodães, quem não deve não teme, disse um jornal do governo; e eu não posso temer o governo, porque nada lhe devo. Deve v. ex.ª saber o que são calumnias e invejas, e sobre tudo intrigas politicas, pois que mesmo v. ex.ª não tem escapado aos tiros da calumnia, por quanto os jornaes adversos á sua politica e do gabinete de que v. ex.ª faz parte, publicaram que v. ex.ª possuia uma propriedade que rende dois contos e tantos mil reis, e que só paga trinta e tantos mil reis de tributo por ella; e v. ex.ª que é patriota, e que duas vezes subiu ao poder, sendo elevado por as acclamações dos comicios do Corpo da Guarda, e dos comicios de Lisboa, que propozeram tambem a sua resurreição, repito, v. ex.ª patriota e progressista eximio, não escapou aos tiros da calumnia; não me admira que eu não escapasse, e digo calumnia, porque estou certo que v. ex.ª, que pertence ao grupo politico, que combateu o que chamou esbanjamentos das administrações passadas, se

ou outros logares particulares, mulheres, salvo se forem chamados para irem confessar algumas, que estejam enfermas e se queiram sacramentar, ou receber o santo sacramento da penitencia: e nem ainda nas mesmas egrejas fora dos confissionarios, possam ouvir de confissão mulheres algumas: o que lhes prohibimos com pena de suspensão de ordens, *ipso facto*, e das mais a nosso arbitrio: e sob as mesmas mandamos aos RR. Parochos das egrejas desta cidade e bispado o não consintam; e nos dêem conta dos transgressores.

E para que chegue á noticia de todos, publiquem esta á estação da missa de *terça*, do primeiro domingo ou dia santo de guarda, que fizerem a seus freguezes: e depois de publicada se registará nos livros onde semelhantes se costumam registar; e se fixará nas portas das egrejas, donde se não tirará sob pena de excommunhão maior.

Dada em Coimbra, sob nosso signal e sello da mesa capitular, aos 14 dias do mez de Novembro de 1732 annos. E eu Leandro Vaz de Miranda, escrivão da camara ecclesiastica, o escrevi.—*Bispo de Angola.*

Edital ácerca da musica nas egrejas

D. Miguel da Annunciação, Conego Regular da Congregação de Santa Cruz, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, etc.

Aos que o presente nosso edital virem, saude e paz para sempre em Jesus Christo Nosso Salvador.

Fazemos saber por meio deste edital, que somos informados com grande desconsolação, que se tem introduzido nesta cidade e diocese alguns musicos a cantarem nas suas egrejas em occasião das solemnidades, que se celebram nas mesmas, e por falta de pericia, devoção e modestia, com que se devem entoar os louvores divinos, em logar de excitar nos corações dos fieis os effeitos de piedade, e acção de graças e amor de Deus, movem o riso e causam escandal-o, com opprobrio da religião e da fé.

Em attenção do que, ordenamos em virtude da obediencia aos RR. Parochos da nossa Cathedral, S. João d'Almedina, S. Pedro, Salvador, S. Thiago, Santa Justa, S. Martinho do Bispo, Taveiro, S. Facundo, S. Silvestre, Eiras, Castello Viegas, Ceira, Almalaguez, e Sernache, a cada um dos quaes o presente fôr entregue, ponham o maior cuidado se não prohibir a sua freguezia respectivamente este abuso; e não aproveitando as diligencias, que fiamos da sua prudencia e zelo para evitar este mal, nos dê conta, ou ao nosso Dr. Provisor, para mandarmos proceder com a severidade da nossa justiça contra os profanadores da casa de Deus, até exterminarmos toda a abominação do logar santo, como somos obrigados pelo nosso pastoral officio. E mandamos aos sobreditos Parochos copiem este no livro das pastoraes.

Dado no nosso Palacio Episcopal, sob nosso signal e sello de nossas armas, aos 14 de Julho de 1758. E eu Luiz Ferreira de Lima, escrivão da camara ecclesiastica, o subscrevi.—*D. Miguel, Bispo Conde.*

Ordem ácerca dos cabellos

D. Miguel da Annunciação, Conego Regular da Congregação de Santa Cruz, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, etc.

Como temos sabido que no nosso Seminario se tem introduzido alguma relaxação na composição affectada dos cabellos, sendo o Seminario uma casa ecclesiastica, que não tem outro fim, mais que educar os que hão de ser ministros do altar, aos quaes pelos sagrados canones, e por muitos Concilios é prohibida toda a composição affectada no cabello; somos obrigados a extirpar este abuso e relaxação, que comsigo trará outros maiores, se se não atalhar ao principio.

E supposto, que ainda não tenha entrado pelos ecclesiasticos, e pelos que se criam para isso, de que muito nos edificamos; comtudo ainda nos seculares a não podemos permittir sem grande escrupulo de consciencia, porque estes com o seu exemplo poderão por tempos attrahir os ecclesiasticos a imital-os, pois sendo estes de ordinario gente moça, mais facilmente se deixam levar dos exemplos: alem de que nós só podemos permittir, que no Seminario vivam seculares nos termos, que mandam, ou permittem os estatutos delle: e vem a ser: que estes seculares, que se admittirem, não hajam com o seu exemplo de preverter os ecclesiasticos, e usem do mesmo vestido exterior.

Por isso mandamos que daqui em diante todos os seculares, que ao presente vivem no Seminario, e para o futuro forem admittidos, de qualquer condição ou estado que sejam, não usem de alguma composição affectada no cabello, já trazendo-o virado todo para traz, e fazendo-lhe o que vulgarmente chamam—*Bordefronte*—ou—*Cabriolé*—; mas que ande todo egual e cahido naturalmente, como a natureza o creou, nem tambem da parte de traz seja tão comprido, que corra pelas costas abaixo, nem tão curto, que deixe totalmente o cabeção descoberto, nem com anneis artificiosamente formados. Em fim que todos se conformem ao modo, com que o levam ao presente os padres e os seminaristas. Como tambem mandamos, que nas fivelas e sapatos se observe exactamente o que mandam os estatutos: o que todos deverão fazer dentro de oito dias, depois de publicada esta nossa ordem, a qual será depois disso registada no livro das visitas, e lida juntamente quando se lerem os estatutos, e a qualquer dos que entrarem de novo. No cumprimento da qual encarregamos muito a consciencia ao rvd.º padre Reitor e aos mais padres Prefeitos, para o que, se necessario fôr, tirarão a todos, aquelles instrumentos, se acaso os tiverem, que lhes poderem servir para semelhante effeito, e tudo o mais que (ao menos no externo) possa nutrir a vaidade, o fausto, e a distincção, ou possa servir de attractivo aos ecclesiasticos, ou que se criam para isso, para se secularisarem, com deshonra do seu estado e do Seminario.

Dada no nosso Paço Episcopal aos 20 de Dezembro de 1763. — *D. Miguel, Bispo Conde.*

o caso a que me refiro se desse com v. ex.ª, como amante da justiça e como patriota, começaria a fiscalisar os abusos, restituindo ao estado o que os seus encarniçados inimigos dizem que v. ex.ª lhe deve.»

O sr. conde de Samodães que se aproveite do que dizem *as más linguas*, e que, se lhe servir, ponha a carapuça que o sr. marquez lhe offerece.

—Realisou-se hoje a procissão da Saude.

E' a procissão que mais gosto de ver, pela ordem em que sempre vae.

Levava a tradiccional imagem de Nossa Senhora, a quem D. João V offereceu um rico manto, bordado a oiro.

A procissão era composta, na sua maxima parte, de soldados e officiaes do exercito.

—Morreu o machinista do *Jornal do Commercio*.

Ha pouco tempo morreu ao sr. João Pinto um filho, que aprendia a mesma arte, com mais de 21 annos, e pouco antes havia-lhe morrido a esposa.

Uma continua serie de fatalidades perseguiu a já pouca felicidade que gosava o pobre machinista, e que quasi se póde dizer o levaram á sepultura.

Ficaram-lhe filhos de mui tenra edade, de que o infeliz artista não poude despedir-se por ter enlouquecido.

—Está hoje um calor fortissimo, que pouco convida ao trabalho. Por isso hoje não sou mais extenso; creio, porém, que não omitto noticia alguma importante, porque as não ha.

—Por ultimo, peço a v., amigo redactor, que tolere aqui um protesto de gratidão ao sr. Manoel Teixeira, habilissimo impressor da imprensa da Universidade, por um serviço que me fez.

Não repare o sr. Teixeira o eu tornar-me tão reconhecido por similhante obsequio, porque, como muito estimo o objecto que por s. s.ª alcancei, e ainda lhe não dirigi particularmente o agradecimento devido, por isso o faço por esta forma, pedindo-lhe desculpa de para tal fim me aproveitar desta occasião, em que escrevo para a terra que nos é tão cara.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMEMORAÇÃO

Heureux l'homme à qui Dieu donne une sainte mère!

LAMARTINE

O anjo da morte não tem coração, nem ouve, nem vê; não ouve os soluços dos que estão na angustia, não vê as lagrimas dos que choram; abate o vôo a um impulso da Providencia, e vem poisar com a mesma impassibilidade nos ricos aposentos se nas humildes cabanas. E' um correio que nunca pára.

D. Margarida Augusta de Mello de Sousa de Menezes Figueiredo e Castro, filha de José de Sousa Menezes Almeida e Vasconcellos, e de D. Maria Rita de Mello Vilhena de Castro, da distincta e tradicional casa de Figueiredo das Donas, já não é viva!

O primeiro dia de Fevereiro de 1820 tinha sido para ella o primeiro da vida que lhe amanheceu esplendida e bella. Em 1836 casou com Diogo Lopes de Sousa Alvim e Lemos de Menezes, moço fidalgo com exercicio no paço, cavalleiro da sagrada e militar ordem de S. João de Jerusalem, 8.º administrador do morgado de Santar, 13.º do do Pinheiro, 23.º senhor das terras de Bordonhos e seus padroados, e varão representante da varonia da Trofa, irmão de Fradique Lopes de Sousa, conde de Subserra, a quem succedeu na casa.

Succumbiu a uma colorosa, no dia 20: mudança de clima e terra de Santar, onde demorava, para Coimbra, cuidados de medicos, que a cercavam, constantes carinhos e estremecimentos de suas caras filhas que velavam dia e noute junto a ella durante a longa quadra da enfermidade, os votos e ardentes supplicas de sua extremosissima familia, das numerosas pessoas da sua amizade, as que de varios mosteiros, por solicitude de suas jovens e virtuosas filhas, se elevaram ao throno de Deus, até a benção pontificia, que seu carinhoso filho fez pedir telegraphicamente para Roma, e que S. Santidade se dignou conceder com as suas orações, por um telegramma recebido a 16 de Abril, não foram poderosos meios para arrancar das mãos descarnadas da morte a sua foice tremenda.

O Omnipotente houvera resolvido chamar a Si a sua alma purificada por um tão longo e martyrioso padecer, supportado com uma paciencia e resignação verdadeiramente evangelicas.

A fé desabotoou-se-lhe á hora da morte em flores de esperança, e todas estas lhe apontaram o ceu. E do ceu era digna: o povo de Santar que tinha n'ella arrimo seguro, protecção certa, chora-a como mãe carinhosa, que de mãe serviu a todos que eram pobres e se soccorriam a ella.

Nós vertemos tambem lagrimas á beira do sepulchro; quando se esconde da terra e na terra, quem foi submissa filha, fiel e digna esposa, respeitavel e carinhosa mãe, e mulher verdadeiramente christã, pelo muito que amava e praticava a charidade, as lagrimas são um dever, chora-se e chora-se pelo bem que se perde.

A' sua exm.ª e inconsolavel familia, especialmente a seu filho, Ruy Lopes de Sousa, actual representante desta nobre familia, damos sentidos pezames, e á sua justa e sincera dor nos associamos.

Não choreis! a virtude que desapparece da terra, resuscita no ceu.

Coimbra 22 de Abril de 1869.

Brum de Bulhões

NOTICIARIO

Mr. Petropolis.— Na quinta feira trabalhou este distincto artista no salão da Associação dos Artistas desta cidade, e hontem foi trabalhar no Club Conimbricense. Sobre tudo no Club achava-se reunida uma assemblea numerosa das pessoas mais qualificadas de Coimbra.

Em ambas as partes Mr. Petropolis deixou todos assombrados pelos prodigios de elasticidade que executou. Por mais que queiramos descrever as difficuldades enormes executadas por este artista insigne, tudo ficaria muito áquem da realidade. Só vendo-se é que se acredita em taes maravilhas.

Alem do seu merito distincto como artista, Mr. Petropolis reune a circumstancia de ser um cavalheiro estimavel, e de possuir todas as qualidades que fazem apreciavel um homem na sociedade.

Tivemos a occasião de ver o reportorio de jornaes das variadissimas terras que Mr. Petropolis tem percorrido, o que nos deixou admirados. Em arabe, turco, grego, hungaro, russo, allemão, hollandez, sueco, dinamarquez, inglez, italiano, hespanhol, e em outras linguas, se vêem altos elogios a este artista. Já só, já de camaradagem com differentes companhias, tem Mr. Petropolis percorrido uma grande parte do mundo.

E' Mr. Petropolis natural de Athenas, onde nasceu em 1824. Quasi todos os membros da sua familia eram joalheiros e ourives. Seu pae teve 15 filhos, todos varões.

Quando Mr. Petropolis contava pouco mais de 7 annos, achando-se seu pae comprometido na Grecia, pelos seus sentimentos republicanos, teve de emigrar para França. Chegaram a Paris o pae e mãe de Mr. Petropolis, com todos os seus filhos.

Naquella cidade se conservaram, aprendendo Mr. Petropolis o officio de ourives; mas quando chegou á edade de 14 annos, o seu gosto pela vida aventurosa, e a tendencia que já tinha para a arte que actualmente exerce, o levaram a fugir de Paris para Bruxellas. Ahi o foi buscar seu pae; mas apesar disso, passado pouco tempo fugiu pela segunda vez para Gand. Ahi o foi outra vez buscar seu pae; mas ainda terceira vez fugiu para Bruxellas; e dessa vez desistiu seu pae de o ir buscar.

De Bruxellas seguiu Mr. Petropolis para Amsterdam, depois para Haya e Groningue, e em seguida foi embarcar para a Zelandia.

Tendo ahi residido algum tempo, foi para Inglaterra, desembarcando em Liverpool. Dahi embarcou para Glasgow, na Escocia; depois para Dublin, na Irlanda; e em seguida veiu para Londres.

Embarcou novamente, dirigindo-se para Christiania, na Norwega; depois veiu para Hamburgo, donde partiu para a Nova York, na America do Norte. Depois de estar nessa cidade e em Boston, embarcou para o Rio de Janeiro, seguindo d'ahi para S. Paulo, e Rio Grande do Sul.

Do Brazil foi para Montevideu. Voltou d'ahi a Nova York; e ainda outra vez se dirigiu de Nova York para Montevideu.

Desta cidade embarcou para França, onde desembarcou no Havre de Grace. Dahi foi para Londres, e depois de alguma demora alli, embarcou pela segunda vez para Christiania, na Norwega.

De Christiania foi para Stockolmo, na Suecia; depois para Copenhague, capital da Dinamarca; e tendo d'ahi ido pela segunda vez a Hamburgo, dirigiu-se a Berlin, capital da Prussia; Dresde, capital da Saxonia; Posen, grão-ducado do mesmo nome, na Prussia; e voltando outra vez a Dresde, seguiu para a cidade de Hanover, capital do reino do mesmo nome; Salzburgo, na Austria; Munich, capital da Baviera; e depois a Vienna d'Austria.

Seguiu d'ahi para a Hungria, percorrendo varias cidades desse paiz, sendo as principaes Raab, Pesth e Debreczin.

Foi depois para Bucharest, capital da Valaquia; e dirigindo-se d'ahi para Odessa, alli embarcou, e pelo mar Negro veiu a Constantinopla, e depois seguiu para Galatz.

Foi depois para Smyrna, na Asia; veiu d'ahi a Gallipoli; e depois a Athenas, sua terra natal.

De Athenas atravessou o Mediterraneo para Alexandria; e tornando novamente a embarcar, veiu á ilha de Corfu. Dirigiu-se depois para a Italia, desembarcando em Napoles. Foi d'ahi para Civita Vecchia, nos estados romanos, e depois para Roma.

Voltou para Napoles, donde embarcou para a Sicilia, estando ahi nas cidades de Palermo e Messina.

Pela terceira vez voltou a Napoles, e pela segunda foi á ilha de Corfu; e aproveitando a occasião, foi pela segunda vez ver a sua Athenas.

Novamente veiu á Italia, entrando pela quarta vez em Napoles. D'ahi embarcou para Liorne, na Toscana; depois seguiu para Genova, Milão, Turim, Brescia, Verona e Veneza. Veiu d'alli a Reggio, no ducado de Modena; depois a Florença; e tornou outra vez a Liorne.

Embarcou alli para França, e depois de estar em Marselha, seguiu para Bordeus e Paris. Foi depois para Bruxellas, na Belgica; Rotterdam e Amsterdam, na Hollanda; Colonia, na Allemanha; e depois terceira vez para Hamburgo.

Alli embarcou para a Russia, desembarcando em Riga. Foi depois a Revel; e em seguida a S. Petersburgo, Moscow, e Nijni Novogorod. Voltou d'ahi a S. Petersburgo; pela segunda veiu a Riga; seguiu depois a Stettin, na Pomerania da Prussia; atravessou todo este reino, e toda a Austria, até chegar a Trieste, no Adriatico.

Embarcou alli, e dirigiu-se pela segunda vez a Alexandria no Egypto. De Alexandria seguiu a Tanti, e depois ao Cairo.

Atravessou depois o deserto, em uma caravana de camellos, e dirigiu-se a Jerusalem, na Syria. Veiu d'alli ao isthmo de Suez, e trabalhou pela sua arte perante o extraordinario numero de operarios, que ha annos andam a fazer a obra prodigiosa de abrir o canal, que ha de ligar o Mediterraneo com o mar Vermelho.

De Suez voltou a Alexandria, onde entrou pela terceira vez. Embarcou ahi para França, desembarcando em Marselha. Embarcou depois para Genova, na Italia; seguindo d'ahi para o Lago de Como; e pela segunda vez a Florença; e pela terceira a Liorne.

Embarcou alli com direcção a Hespanha, desembarcando em Alicante. Dirigiu-se a Madrid, e depois a Lisboa, onde chegou no anno de 1865.

De Lisboa embarcou para Cadix, donde seguiu para Sevilha, Cordova, Granada, Malaga, Almeria, Carthagena, Murcia, Alicante, Valença, Barcellona, Mataró, Figueras, Gerona, outra vez Barcellona, Vique, Santa Coloma, Villa Franca, Villa Nueva el Geltru, Tarragona, Rioja, Lerida, Saragoça, Logronho, Bilbau, Santander, Palencia, Valhadolid, novamente Barcellona, Sabadell, e ainda outra vez Barcellona.

Seguiu d'ahi para França; e depois de estar em Perpinhão, dirigiu-se para Beziers, Bordeus, Paris, Tours, Tolosa, Marselha, Arles, Aix, e Toulon.

Alli embarcou, voltando novamente a Barcellona, na Hespanha; e depois seguiu para Saragoça, Santander, Bilbau, Gijon, Corunha, Ferrol, S. Thiago, Betanzos, Pontevedra, outra vez a S. Thiago, Vigo, Orense, e Tuy.

Depois disso entrou em Portugal, dirigindo-se ao Porto, e d'ahi a Coimbra.

Mr. Petropolis, partiu hoje para a villa da Figueira da Foz, indo tambem a companhia gymnastica, com que actualmente está ligado; e depois de dar alli um espectaculo ámanhã, domingo, tenciona voltar na segunda feira a Coimbra, donde seguirá para Lisboa, Madrid e Paris.

Casou Mr. Petropolis em Posen, na Prussia, com uma irlandeza, natural de Dublin. Della teve tres filhos. Um nascido em Turim, no Piemonte; outro no Cairo, no Egypto; e outro em Nijni Novogorod, na Russia.

Falleceram-lhe sua mulher e dois filhos; restando-lhe só um filho, ainda novo, que já trabalha tambem com muito applauso na sua companhia.

Mr. Petropolis, possue uma numerosa collecção de ricas medalhas, que lhe tem sido dadas nos differentes paizes que tem percorrido, assim como muitos attestados honrosissimos dos medicos mais afamados, e de pessoas da maior distincção, que dão testemunho do seu relevante merito.

Theatro de D. Luiz.—Na quarta feira realisou-se a recita no theatro de D. Luiz, que tinhamos annunciado.

A sociedade *União de Artistas* representou as comedias—*As tribulações de um tutor* e *O mano Aniceto e o mano Gaspar.*

O popular actor Taborda representou a scena comica—*O amor pelos cabellos;* e como o distincto actor Isidoro se prestou a tomar parte no espectaculo, representaram em logar da scena comica—*O meu amigo Banana*, que estava annunciada, a comedia — *Os dois candidatos.*

A plateia teve uma enchente completa de espectadores, e os camarotes estavam quasi todos occupados.

Escusado será dizer como foram recebidos Taborda e Isidoro. Os applausos foram incessantes a estes insignes actores; e de certo bem o mereceram.

Fallecimento.—Deram-se no dia 21 do corrente mez á sepultura os restos mortaes da exm.ª sr.ª D. Margarida Augusta de Mello de Sousa de Menezes Figueiredo e Castro, mãe do exm.º sr. Ruy Lopes de Sousa d'Alvim e Lemos, da illustre casa de Santar, que ha mezes estava em Coimbra para tratar da sua saude.

Prestaram-se-lhe na Sé, no mesmo dia, pelas 5 horas da tarde, as honras funebres, com *Libera me*, pela musica de capella.

Honraram este acto com a sua presença, o exm.º sr. Dr. Manoel Correia de Bastos Pina, vigario geral e governador deste bispado, que officiou com *capa de asperges*, assistido de parte do exm.º Cabido e de grande numero de ecclesiasticos da cidade e Seminario, e as principaes pessoas da terra; levando a chave do caixão o exm.º sr. Dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, e pegando ás fitas os exm.ºs Diogo Barata de Lima, visconde de Taveiro, Pompeu Garrido, Miguel Antonio de Sousa Horta, Elysio Garrido e Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa.

Terminadas na Sé as funcções religiosas, seguiu para o cemiterio um numeroso concurso de carruagens, em que iam grande parte dos convidados que assistiram a tão solemne acto.

Com a morte de tão virtuosa senhora foi grande o golpe que experimentou a sua nobre e respeitavel familia, a quem damos sentidos pezames.

Prisão—Na quinta feira foi preso nesta cidade um individuo, chamado Antonio Francisco, que segundo a sua confissão é natural do Salão de Cima, freguezia de Dornes, termo de Thomar.

E' accusado de ter ha perto de 8 annos lançado o fogo ás casas de Joaquim Martins, de S. Pedro do Pinheiro, julgado de Poiares, comarca da Louzã.

Consta tambem que está culpado no Fundão, por ter roubado um macho.

Este criminoso foi reconhecido na rua das Solas desta cidade, pelo dono das casas queimadas, o qual por acaso alli passava.

Stalactites. — Chegou a esta cidade um curioso visitante das serras do Marão, que vem apresentar uma exposição de ricos e admiraveis fragmentos de prodigiosos crystaes, que a sciencia reconhece pelo nome de stalactites.

A' custa de perigosas expedições a grande profundidade de grutas sub-excavadas, obteve reunir uma copiosa collecção de maravilhosas esculpturas da mão de Deus.

Lembramos ao publico, e principalmente aos estudiosos, que visitem esta exposição, para poderem admirar, mais uma vez, os prodigios da creação.

Póde ver-se na rua da Sophia, n.º 155, proximo ao café Castella.

Relatorio. — Está no prelo, na imprensa da Universidade, o relatorio da gerencia da Associação Setubalense das classes laboriosas, relativa ao anno de 1868. E' um documento importante, pela minuciosidade com que alli são tratados os negocios daquella promettedora associação, que muito deve ao seu esclarecido e actual presidente, o sr. Antonio Maria de Campos Rodrigues.

Beneficio — A philarmonica *Boa-União* tocará no Jardim Botanico, ámanhã, de tarde. A's portas receber-se-ha o que as pessoas caridosas quizerem dar em beneficio de um pobre artista, que ha muito está impossibilitado de trabalhar.

Confiamos que este infeliz não appellará debalde para a caridade publica.

Asylo da Infancia — No dia 6 do corrente a direcção do Asylo da Infancia, desta cidade, juntamente com os seus asylados, foram ouvir uma missa, que a mesma direcção mandou dizer na Sé Cathedral, por alma do bemfeitor do mesmo Asylo, o sr. José de Miranda Carvalho, de Vianna do Castello, o qual lhe legou a quantia de oito contos de réis em inscripções de assentamento.

A mesma direcção já admittiu no Asylo mais 8 alumnas.

Mercado de Condeixa a Nova. — Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640 a 650 — Dito branco 630 a 640 — Milho branco 440 a 450 — Dito amarello 430 a 440 — Feijão vermelho 600 a 620 — Dito branco 620 a 640 — Dito rajado 540 a 550 — Dito frade 460 a 480 — Cevada 310 a 320 — Batatas 260 a 270 — Azeite 1$550 — Vinho por almude 800 — Vacca 140 — Carneiro 80.

Fallecimento. — Hontem á noute, em Condeixa a Nova, falleceu o sr. Ignacio Antunes de Miranda, que tinha exercido o cargo de administrador daquelle concelho pelo espaço de 29 annos.

Lista notavel — Na assembleia de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, appareceu a seguinte lista muito notavel:

«Luiz Pedro de Quadros e Ornellas protesta por esta forma contra a eleição do sr. José Galvão, não só para deputado, mas tambem para todo e qualquer emprego publico, e requer que este seu protesto se lance na acta.»

Deputados — A relação alphabetica dos deputados eleitos pelo continente, segundo a formulou o *Jornal do Commercio*, é a seguinte:

1 — Adriano Pequito Seixas de Andrade.
2 — Anselmo José Braamcamp.
3 — Antonio Alves Carneiro.
4 — Antonio Augusto da Costa Simões.
5 — Antonio Augusto Ferreira de Mello.
6 — Antonio Augusto Pereira de Miranda. *a*
7 — Antonio Augusto de Sousa Azevedo Villaça.
8 — Antonio Cabral de Sá Nogueira.
9 — Antonio Castilho Falcão de Mendonça.
10 — Antonio Emilio Correia de Sá Brandão.
11 — Antonio Gomes Brandão.
12 — Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.
13 — Antonio Joaquim da Veiga Barreira.
14 — Antonio José Antunes Guerreiro Junior. *a*
15 — Antonio Pequito Seixas de Andrade.
16 — Antonio Pereira da Silva Sousa e Menezes.
17 — Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.
18 — Antonio Ribeiro da Costa e Almeida.
19 — Augusto d'Eça da Cunha e Costa. *a*
20 — Augusto Cesar Falcão da Fonseca.
21 — Augusto Pinto de Miranda Montenegro.
22 — Augusto Saraiva de Carvalho.
23 — Barão da Ribeira de Pena. *a*
24 — Barão da Trovisqueira.
25 — Belchior José Garcez.
26 — Caetano de Seixas Vasconcellos. *a*
27 — Carlos Bento da Silva.
28 — Casimiro Antonio Ribeiro da Silva. *a*
29 — Conde de Thomar (Antonio).
30 — Custodio Joaquim Freire.
31 — Diogo Antonio Palmeiro Pinto. *a*
32 — Fausto de Queiroz Guedes.
33 — Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello.
34 — Filippe José Vieira.
35 — Fortunato Frederico de Mello.
36 — Francisco Coelho do Amaral.
37 — Francisco Diogo de Sá.
38 — Francisco Joaquim da Costa e Silva.
39 — Francisco Pinto Bessa.
40 — Henrique de Barros Gomes. *a*
41 — Henrique Cabral de Noronha e Menezes.
42 — Henrique de Macedo Pereira Coutinho. *a*
43 — Januario Pinto Castello Branco Vidigal. *a*
44 — Jeronymo Pereira da Silva Baima de Bastos.
45 — João de Andrade Corvo.
46 — João Antonio dos Santos Silva.
47 — João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Marteus.
48 — João Carlos de Assis Pereira de Mello.
49 — João José de Mendonça Cortez.
50 — João Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas.
51 — Joaquim Alves Matheus. *a*
52 — Joaquim Nogueira Soares Vieira. *a*
53 — Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.
54 — José Augusto de Almeida Ferreira Galvão.
55 — José Augusto Correia de Barros. *a*
56 — José Bandeira Coelho de Mello.
57 — José Carlos Infante Pessanha.
58 — José Carlos Rodrigues Sette.
59 — José Dias Ferreira.
60 — José Dionisio de Mello e Faro. *a*
61 — José Firmo de Sousa Monteiro.
62 — José Gabriel Holbeche. *a*
63 — José de Lemos e Napoles.
64 — José de Lemos Teixeira de Aguilar Cardoso. *a*
65 — José Luciano de Castro.
66 — José Maria de Almeida Teixeira de Queiroz. *a*
67 — José Maria Latino Coelho.
68 — José Maria Rodrigues de Carvalho.
69 — José Maria dos Santos. *a*
70 — José de Mello Gouveia.
71 — José de Moraes Pinto de Almeida.
72 — José de Oliveira Baptista.
73 — José Pedro Antonio Nogueira.
74 — Luiz de Almeida Coelho e Campos. *a*
75 — Luiz Augusto Pimentel. *a*
76 — Luiz (D.) de Carvalho Daun e Lorena. *a*
77 — Manoel Affonso Espergueira. *a*
78 — Manoel Antonio de Seixas. *a*
79 — Manoel Fernandes Coelho. *a*
80 — Manoel Joaquim Penha Fortuna.
81 — Manoel Paes Villa Boas. *a*
82 — Manoel Raymundo Valladas. *a*
83 — Mathias de Carvalho e Vasconcellos.
84 — Raymundo Venancio Rodrigues.
85 — Sebastião Lopes Calheiros de Menezes.
86 — Thomaz Antonio de Oliveira Lobo.
87 — Visconde de Guedes. *a*
88 — Visconde dos Olivaes.

Os circulos no continente são 92. Houve 2 deputados eleitos por mais de um circulo, — no circulo 91 não houve vencimento, e falleceu o deputado pelo circulo 21, Justino Ferreira Pinto Bastos.

Os 27 deputados marcados com *a* pisam pela primeira vez o palco de S. Bento.

Entre os deputados eleitos ha 3 ministros de estado effectivos, 8 ministros de estado honorarios, 2 conselheiros de estado, 1 procurador da corôa, 6 juizes, 9 lentes e professores de varias escolas, 5 engenheiros, 1 conego, 1 escrivão, 1 veterinario, alguns empregados superiores, advogados, bachareis, proprietarios, capitalistas, 1 conde, 2 viscondes, 2 barões, etc., etc.

ANNUNCIOS

AVISO

1 J. S. PORTO, no largo da Feira, n.º 53, em Coimbra, toma conta e faz quaesquer encommendas de santos, que lithographa por preços commodos.

2 O CASTELLA, de Condeixa, estabelecido em Coimbra, declara que acaba com o seu hotel, no ultimo do proximo Junho, por motivo que não lhe convem, mas continua com o seu café e restaurante na rua da Sophia, assim como com o seu novo hotel em Luso, na casa do exm.º conde da Graciosa.

Este hotel abre-se no dia 25 do corrente, e terá o titulo de — *Hotel Real Duque de Coimbra*.

3 ARRENDA-SE a casa da Quinta dos Albergarias, junto a Cellas; ou só, ou com uma leira de terra para horta, como melhor convier ao arrendatario. Trata-se do seu ajuste com suas donas. Rua da Ilha, n.º 10.

Agradecimento

4 FORTUNATO AUGUSTO DE SÁ, em extremo penhorado pelas innumeras provas de amisade e consideração que recebeu por occasião do repentino fallecimento de sua muito prezada irmã Maria Augusta de Sá, no dia 11 do corrente mez, e do fallecimento da amiga, e companheira de casa da mesma, e com quem vivia ha quarenta e um annos, D. Rita Magdalena Pereira de Mello, no dia 20 do mesmo mez, victima d'uma hydropesia; agradece cordealmente, por este modo, a todas as pessoas em geral, não só os caritativos serviços prestados por occasião dos funeraes d'ambas, como tambem ás que as acompanharam á ultima morada; e, não personalisando pessoa alguma, por não offender os melindres, entretanto a todos deixa aqui testemunhado o seu eterno reconhecimento, offerecendo-lhes o seu fraco prestimo. E bem assim agradece áquellas pessoas que tomaram parte na sentida morte de sua thia D. Emilia de Nossa Senhora dos Remedios, que teve logar no dia 12 deste mesmo mez.

ATTENÇÃO

5 NO DIA 2 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no cartorio do escrivão do juizo de direito desta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades: — As quintas do Paço e Bota, sitas na ribeira d'Eiras, a uma legua de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas de Baixo e de Cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes: tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho, e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Ginioux de Campos e Joaquim Ginioux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de Maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez. A quinta da Bota, são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Ginioux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 de Outubro de 1849.

O rendimento deduzidos os encargos não é inferior a 500$000 rs.; não é livre de foros, paga, e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dito cartorio, todos os dias das 9 horas da manhã até ás 12, e das 2 ás 4 da tarde. Ahi estão tambem patentes as condições da venda; e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quaesquer esclarecimentos que se pretendam antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda, na forma indicada no presente annuncio.

Coimbra 11 d'Abril de 1869.

J. A. VIEIRA DA FONSECA

72, Rua da Calçada, 76

6 ACABA DE ABRIR o seu novo estabelecimento, no qual tem bom sortimento de bijouterias, utensilios para bordados, ditos para desenho, papel de muitas qualidades, e envelopes, cartão branco e de côr, livros pautados, ditos para assentos parochiaes, grande variedade de objectos religiosos, livros de missa, retratos, e molduras para os ditos, brinquedos para criança, lindos guarda-soes de panninho claro para verão, ditos de seda e orleã para homem e senhora, lunetas, oculos, perfumarias, etc.

Preços convidativos.

7 NA RUA do Visconde da Luz, em casa do sr. Adriano Francisco Dias, corrieiro, se vendem uns arreios em muito bom uso, para dois cavallos.

8 JOSE' SIMÕES DIAS, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que durante a sua estada em Coimbra, o penhoraram com suas attenções, agradece-lhes daqui, e lhes offerece na cidade de Elvas os seus serviços.

Coimbra, 23 de Abril de 1869.
J. Simões Dias.

CALÇADA, N.º 85 A 91

9 VENDE-SE bom enxofre proprio para enxofrar vinhas, a 1$000 rs. por 14,688 kilogrammas.

10 A DIRECÇÃO do Asylo de Mendicidade agradece a todas as senhoras que já têem mandado prendas para o bazar, que tenciona effectuar nos dias 2 e 3 do proximo mez de Maio na quinta de Santa Cruz, e pede desculpa porque não tem podido dirigir-se directamente, como desejava, a todas as pessoas, que sem duvida contribuiriam para esta tão sympathica festa de pobres.

A direcção não podendo talvez por falta de tempo fazer convites especiaes, confia que lhe será relevada esta falta; e por este meio convida todas as pessoas a auxiliarem este tão util estabelecimento de caridade, esperando que lhe sejam enviados os objectos até ao dia 27.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

11 ESTA OBRA nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74 — Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

ATTENÇÃO

12 NOS DOMINGOS consecutivos á data deste annuncio, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, se vendem por ajuste particular alguns livros de Theologia, sermões e outros, na rua do Loureiro, n.º 51.

Coimbra, 12 de Abril de 1869.

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

13 FRANCISCO MENDES PINHEIRO recebe, em seu collegio (Academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos. As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria, 9$600 réis para os de 7 a 10 annos, e para os de 10 a 14 annos 10$800. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção. Neste collegio, alem de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas — franceza e ingleza — professor o exm.º sr. Hermann Christiano Duhrssen. E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para com duas, suas filhas, educar tanto no conhecimento de linguas, como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra — Collegio Academico — rua do Norte, 37. O director, *F. Mendes Pinheiro.*

NUMERO 2270 — TERÇA FEIRA 27 DE ABRIL DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE ABRIL

A dictadura continua a produzir os seus fructos. Fructos excellentes, que só a ignorancia e a inepcia são capazes de produzir.

Admirem os leitores:

Senhor. — Em virtude da carta de lei de 16 de Maio de 1864, foi creado o banco nacional ultramarino, com sede e direcção em Lisboa, e com a obrigação de ter uma succursal em Loanda, e agencias em Benguella e Mossamedes, bem como em cada uma das outras provincias ultramarinas, devendo a succursal em Loanda e a agencia em Cabo Verde ser estabelecidas dentro de um anno, e as outras agencias dentro de tres annos, a contar da data da instituição definitiva do banco ultramarino.

Ao mesmo estabelecimento foi concedida, pelo artigo 5.º da citada lei, a subvenção annual de 30:000$000 rs. pela obrigação de instituir a succursal e agencias de Africa, caducando esta vantagem quando porventura a mesma succursal e as agencias deixassem de ser fundadas nos prazos fixados pela lei.

O prazo de tres annos, findos os quaes devia o banco ultramarino ter estabelecido todas as agencias do ultramar, conta-se do dia 13 de Setembro de 1865, data do decreto que o declarou nas condições normaes e legaes de continuar as suas operações; o que foi communicado ao mesmo banco em portaria de 21 de Janeiro de 1868, em resposta ao officio do seu governador de 18 de Novembro do anno antecedente.

Terminou portanto aquelle prazo no dia 13 de Setembro de 1868.

Ainda até hoje não estabeleceu o banco ultramarino as agencias de Benguella, Mossamedes e Moçambique, como se manifesta, alem da publica notoriedade, pelos resumos dos seus balancetes apresentados até á data de 5 do corrente mez.

Satisfez sempre o governo pontualmente ao pagamento da subvenção concedida, esperando que os sacrificios feitos neste assumpto pelo thesouro seriam compensados por um seguro estimulo ao desenvolvimento economico das provincias ultramarinas.

Em presença da falta de cumprimento, por parte do banco, das obrigações que determinaram o avultado auxilio de 30:000$000 rs. annuaes, não pode o governo continuar a manter-lhe uma vantagem que, não estando em harmonia com os principios que regulam as instituições de credito, só poderia justificar-se pela satisfação das obrigações correlativas e pelos serviços que o banco effectivamente prestasse á agricultura e ao commercio nas provincias ultramarinas.

Acresce a estas considerações dictadas pela justiça, uma rasão não menos attendivel: é a necessidade de supprimir todas as despezas que não sejam recommendadas por uma utilidade manifesta ou por uma impreterivel exigencia do serviço.

Pelos fundamentos expendidos os ministros de Vossa Magestade têem a honra de propor á sua approvação o seguinte projecto de decreto.

Secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, em 22 de Abril de 1869. — *Marquez de Sá da Bandeira — Antonio, Bispo de Vizeu — Antonio Pequito Seixas de Andrade — Conde de Samodães — José Maria Latino Coelho — Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*

Tomando em consideração o relatorio dos ministros e secretarios de estado de todas as repartições; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São revogadas as disposições do artigo 5.º, n.º 2.º, da carta de lei de 16 de Maio de 1864, que concedem ao banco nacional ultramarino uma subvenção de 30:000$ réis annuaes, e é revogada toda a legislação em contrario ás disposições do presente decreto.

Art. 2.º O governo dará conta ás côrtes na sua proxima reunião.

O presidente do conselho de ministros e os ministros e secretarios de estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço de Belem, em 22 de Abril de 1869. — Rei — *Marquez de Sá da Bandeira — Antonio, Bispo de Vizeu — Antonio Pequito Seixas de Andrade — Conde de Samodães — José Maria Latino Coelho — Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*

Não lhes parece productiva esta economia de 30 contos? Tem só um inconveniente, é de não se poder realisar. E alem disso mostra claramente a ignorancia, ou a má fé com que o ministro da corôa engana o seu soberano, dizendo-lhe que o banco Ultramarino tinha faltado ás estipulações de um contracto, que havia sido religiosamente cumprido.

Ahi vae a prova do que affirmamos:

Banco Nacional Ultramarino

«Lisboa, 24 de Abril de 1869.

Asseverando-se no relatorio que precede o decreto dictatorial de 22 do corrente, e vem publicado no *Diario do Governo* n.º 91, que o Banco Ultramarino não estabeleceu as agencias de Benguella, Mossamedes e Moçambique; cumpre-me declarar que a agencia de Mossamedes foi estabelecida a carga dos srs. Torres & Bastos, em Março de 1868; a de Benguella entregue ao sr. João Maria Carreira, em Abril, e a de Moçambique, em Junho do mesmo anno, entregue ao cuidado do sr. commendador Celestino Feliciano de Menezes,

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLVII

PREITO AO GENIO

DE

Almeida Garrett

Relevantissimos foram os serviços que Almeida Garrett prestou ás musas portuguezas. Foi o illustre poeta, o cantor sublime, o eximio vate, o distincto prosador, que eliminou da poesia o maravilhoso pagão, e reformou o nosso theatro, descaptivando-o da rotina de Aristoteles, e creando o primeiro drama moderno intitulado *Frei Luiz de Sousa*, fonte inexhaurivel d'emoções, modelo de sentimento e estylo.

Possuidor do dom das inspirações, dos arcanos do coração, o illustrado classico escreveu quasi sobre todos os generos de poesia, legando-nos obras primorosas e escripturas modeladas pelo bom gosto. As suas estrophes são sublimadas, e as suas trovas sempre mondadas de todo o artificio, sempre viçosas, sempre floridas. A sua prosa corre solta, amena, polida, singela, elegante: o seu verso é expontaneo, cadencioso, fluente, dulcissimo, melodioso.

E' um genio fecundo e immortal. E' poeta lyrico, epico, didatico; é dramaturgo, é romancista, é philosopho, é moralista. Descreve uma bagatella com a mesma penna com que relata as gentilezas dos heroes. Ora brinca com a lingoa, rindo-se com os leitores, desenhando os foraes e costumes da cidade invicta, sua patria, e fulminando com todo o rigor da sua judiciosa critica os senhores barbaros e feudaes; ora canta os benemeritos da patria, os que nos honraram e engrandeceram com as suas conquistas e talentos; ora nos debuxa a luta das paixões; ora nos entretem com lendas de fadas, travessuras d'amor, transportes de prazer, levando-nos a castellos encantados, e patenteando aos nossos olhos o curto e amargo dos vicios e o galardão da virtude.

Não é um litterato, é uma litteratura; não é um escriptor para se ler, mas para se estudar e imitar; não é um poeta vulgar, mas emulo de Camões, o dramatista modelo, a aguia do seculo XIX. Os seus carmes são doces como o som da harpa eolia, ou impetuosos como fremito da procella: a sua lyra, não agreste avena, mas epica trompa, vibra todas as cordas do sentimento, e hade troar em todos os seculos e conquistar os cultos de todas as gerações.

Vede o patriotismo que reverberam as seguintes trovas: — «De Vasco, de Pacheco, de Albuquerque — Inflammavam n'um extasi de rapto — Meu peito portuguez memorias grandes. — Quem taes milagres d'heroismo e d'honra — Quem tanta gloria a tão pequeno berço — Foi tão longe ganhar? — Quem a um punhado — D'homens, á mais pequena nação do orbe — Deu mares a transpôr, veredas novas — A descobrir na face do universo; — Povos a subjugar, reis a humilhal-os, — Ignotos mundos a ajuntar ao velho, — E a dilatar-lhe a superficie, a terra? — Elles. E a patria, por quem tanto hão feito, — Que digno premio lhes ha dado? A fome — N'um hospital galardoou Pacheco; — A Albuquerque a deshonra ao pé da campa; — Castro a pobreza, que os soccorros ultimos — Sobre o leito da morte mendigava.»

E que indignação não transuda dos seguintes versos! — «Afasta os olhos — Viandante, não vejas esse opprobrio — Da nação que a primeira foi no mundo — Em nobrezas outrora.... hoje em miseria».

O genio é modesto, o que elle testemunha, dizendo: — «E eu em criticas, eu poeta humilde — Cujo ignorado nome á sombra dorme — Do nada protector a que m'abrigo, — Que não tenho, não quero, não procuro — Nem Mecenas a quem dedicar odes — Nem Augustos de quem pechinchar tenças?»

E que doçura não exprimem os seguintes versos! — «O lyrio, em cujo calix — chorou a aurora ao despontar do dia. — Como o lyrio na hastea debruçado — sobre o chão arrelvado de violetas».

E que saudade não representam os seguintes! — «Meu doce clima, sol da minha terra — Quando te verei eu? Quando á tua branda — Restea me aquentarei, e ao suspirado — Limiar da minha porta as vestes humidas — Destes gelos do exilio heide seccal-os?»

A's vezes é philosopho, como: — «Quem sois vós outros — Reis da terra, que fôra o vosso throno, — Sem o amparo do altar? — Caro és prazer, quando remorsos custas! — Quanto mel em seu favo amor expreme — Na taça das delicias, se o tocaram — Labios impuros, negro fel se torna.»

O poeta deleita a fim d'instruir, e eis o seu fito: canta toda a natureza corporea, e incorporea, physica e metaphysica, real e ideal, e eis o seu objecto. Dá vida ao que não existe, movimento e existencia aos objectos insensiveis. Na borboleta que voeja em roda da flor, no arroio que deslisa limpido e sereno pelo valle, no orvalho que arrocia as veigas, no doce murmurio dos zephiros, nas rajadas do impetuoso boreas, na frouxa viração que encrespa a superficie do lago, nos vagalhões da procella que encapella o oceano, na aurora que desponta purpurea e meiga no oriente e abre o dia, no crepusculo, nessa hora mysteriosa, que nem é dia, nem noute, nem luz, nem trevas, no sol que doura o firmamento e vivifica o mundo, nos festões d'estrellas que luzem durante a noute, elle encontra imagens para animar as suas canções.

A seiva que o nutre é o infinito. Nem o espaço, nem o tempo tem cadeias para lhe tolherem a imaginação, mais livre que a gazella que percorre as solidões, mais livre que a aguia que senhorêa as nuvens, mais livre que o vento que fustiga os arvoredos.

A poetica, ou as regras que o dirigem, não lhas dá a gaiola classica dos antigos, mas o seu gosto, o seu estro, o seu genio. Não se satisfaz com o ambiente que os outros resfolgam, mas traça um mundo infinito, aerio, sublime, vivendo das suas crenças, dos seus sonhos, das suas inspirações, embriagando-se dos doces effluvios d'um amor infindo, e balouçando o seu espirito nas magas sensações d'um porvir sem limites.

Os inspirados cantos de Almeida Garrett dão-lhe o glorioso titulo d'um cantor immortal, e nós consagramos ao seu genio estas mal traçadas linhas, como uma homenagem ás suas vigilias e preciosas producções, com que illustrou as letras patrias.

E não foram poucas as suas obras: como *Camões, Dona Branca, Frei Luiz de Sousa, Catão, Alfageme, Adozinda, Sobrinha do marquez, Viagens á minha terra, Arco de Sant'Anna*, e outras, em que poder não hade ter a morte. Em todas ellas se vê a lingoagem a mais vernacula, casta, pura e nobre: em todas ellas fulguram as louçainhas do mais classico estylo, os donaires da mais limpida e primorosa dicção: em todas ellas se retracta o estro nos mais altos conceitos, nos mais elevados vôos, na maior castidade dos pensamentos, na maior pureza da phrase, nas mais acertadas e philosophicas sentenças, nas endeixas do mais acrysolado sentimento: de todas ellas brota a verdadeira, ingenua e sublime poesia.

C.

com ausencia, ao sr. Francisco Celestino Feliciano de Menezes, e como substituto ao sr. João da Costa Soares, como consta de documentos irrefragaveis e dos relatorios do banco, impressos, publicados pelos jornaes, e enviados officialmente ao governo.

O banco tem satisfeito a todas as condições do seu contrato, e recebeu de todas as administrações, que precederam a actual, testemunho deste facto; nem *até hoje* suspeitava que outra fosse a opinião do presente governo.

A direcção do banco protesta desde já contra a infracção do seu contrato por parte do governo, e vae pugnar legalmente pela sustentação dos seus direitos, e pela observancia da carta de lei de 16 de Maio de 1864.

O governador do Banco Nacional Ultramarino

Francisco de Oliveira Chamiço.

Banco Nacional Ultramarino

Em consequencia da resolução do conselho de administração e commissão fiscal do banco e em harmonia com os artigos 73.º e 78.º, e com o n.º 7 do art. 100.º dos estatutos, é convocada extraordinariamente a assembleia geral dos accionistas para o dia 9 de Maio, pelas 7 horas da tarde, no edificio do mesmo banco, rua dos Capellistas.

O objecto desta reunião é deliberar ácerca do modo por que o banco, sustentando o direito de propriedade garantido pela Carta Constitucional, individual e collectivamente a todos os cidadãos, deve pugnar pela observancia de um contrato bilateral, sanccionado pela carta de lei de 16 de Maio de 1864, e religiosamente cumprido pelo banco. E outrosim resolver quanto em relação com a observancia dos seus estatutos possa ser presente á referida assembleia geral; protestando em defeza dos seus legitimos direitos contra o decreto dictatorial de 22 de Abril corrente.

Lisboa, 24 de Abril de 1869.

O secretario da assembleia geral,
Frederico Biester.

Que fará agora o governo? Reconsiderará no decreto, e confessará a sua estulta leviandade? Ou pretenderá a todo o custo sustentar o capricho, faltando á fé dos contratos, e atacando o direito de propriedade? Teremos na governação de Portugal executores da maxima de Proudhon— *La proprieté c'est le vol?*

Não val a pena commentar mais este acto do governo. Falla elle por si bem alto. Para lançar poeira nos olhos e fingir uma economia de 30 contos, pretende-se roubar o banco Nacional Ultramarino!

E' até onde póde chegar a estulticia!

O governo está aproveitando habilmente a dictadura. Querem saber um dos seus ultimos actos? E' magnifico, excellente, de immenso alcance financeiro!

Decretou que ficasse extincto o subsidio de 80 contos para a provincia de Angola!

O recurso tem o seguinte alcance. Quereis o *deficit* morto, e equilibradas as finanças? Decretae ámanhã que o governo não pagará despeza excedente á somma da receita do orçamento. Este decreto, e a patria e as finanças salvas! E' o melhor expediente financeiro. Para que havemos de andar aqui a contrahir emprestimos, a pretender levantar impostos, a querer em summa resolver a questão financeira? Uma pennada, e fica tudo prompto.

Ora a verdade é que o subsidio á provincia de Angola ha de pagar-se em quanto ella delle necessitar, e o decreto ridiculo que o supprimiu não serve senão para mostrar a inepcia e a ignorancia dos homens, que ahi estão ainda por vergonha nossa a dirigir os destinos do paiz.

Para comedia, senhores, já basta. O publico já se teria rido de sobejo, se não tivesse de chorar pelas consequencias de taes desacertos governamentaes. E' tempo de fazer da administração uma cousa séria, e de acabar essa patuscada dirigida por um frade inepto, ignorante, e despotico.

DISCURSO DA COROA

DIGNOS PARES DO REINO E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA

Um incidente parlamentar que se deu em Janeiro ultimo, perturbando a harmonia entre os poderes do estado, deu logar a ser novamente consultada a vontade nacional.

Agora pois, que torno a ver em volta do meu throno reunidos os representantes da nação, comprazo-me em testemunhar-lhes o prazer que sinto, e a confiança que me inspira a sua efficaz cooperação, para que possam resolver-se as graves questões intimamente ligadas com os interesses do estado.

Continuam inalteraveis as nossas relações de amisade com as potencias estrangeiras, podendo assim, despreoccupados de complicações externas, dedicar os nossos esforços aos melhoramentos do paiz nos diversos ramos do serviço publico, e fortalecer a nação na sua independencia e prosperidade.

A ordem e tranquillidade publicas têem sido geralmente mantidas, occorrendo todavia um acto de insubordinação fóra da capital, na força destinada á expedição da Zambezia. As providencias que o governo tomou promptamente restituiram, sem conflicto algum, os amotinados á obediencia.

Alem das medidas decretadas pelos diversos ministerios, em virtude da auctorisação concedida pela carta de lei de 9 de Setembro de 1868, que vos serão presentes, o meu governo julgou indispensavel decretar algumas providencias de natureza legislativa, exigidas ha muito pela opinião publica, tendo por fim reduzir as despezas do estado e occorrer a operações financeiras de imperiosa necessidade.

Serão submettidos ao vosso exame e approvação os respectivos decretos com a proposta de lei para ser o governo relevado do excesso de poder que assumiu.

O estado da fazenda publica requer a vossa mais seria e escrupulosa attenção.

Apesar das importantes reducções decretadas pelo governo, o desequilibrio entre a receita e a despeza inspira ainda os mais serios cuidados.

O meu governo vos apresentará as competentes propostas para o pagamento da divida fluctuante externa e interna e para occorrer ao *deficit* do actual anno economico e do seguinte.

Da mesma fórma espero que dedicareis a vossa attenção ás propostas para o augmento das receitas publicas, procurando quanto possivel distribuir o imposto com egualdade por todos os cidadãos.

Alem destas graves questões, que são as que mais carecem de prompta resolução, o meu governo vos apresentará propostas tendentes á melhor organisação dos serviços publicos, sobre a qual a escassez do tempo não permittiu adoptar providencias.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza:— O orçamento geral do estado que foi apresentado na epocha determinada no acto addicional á Carta, percisa de importantes rectificações, resultantes das medidas já adoptadas e da nova fórma que deverão tomar os encargos do thesouro.

Ser-vos-hão presentes essas alterações, e em vista dellas e do mesmo orçamento avaliareis quaes são os sacrificios que têem de pedir-se ao paiz.

Não duvido que elle se prestará a fazel-os, quando o governo lhe tem mostrado pelos seus actos que tem por systema invariavel a mais severa economia na distribuição dos dinheiros publicos.

Do vosso patriotismo e illustração espero que as difficuldades gravissimas com que lutamos e os problemas que cumpre resolver, tenham uma solução satisfatoria, mostrando-se mais uma vez quão proficuos resultados se podem obter da harmonia e mutua coadjuvação entre o governo e a representação nacional.

Está aberta a sessão.

Resumo da receita e despeza do Asylo de Mendicidade de Coimbra, no 1.º semestre do anno economico de 1868 a 1869.

RECEITA

	Papel de credito	Metal
Saldo das contas fechadas em 30 de Junho de 1868	13:490$000	123$573
Recebido desde o 1.º de Julho até 31 de Dezembro de 1868	30$000	621$367
Somma Rs.	13:520$000	744$940

DESPEZA

	Papeis de credito	Metal
Despendido com o custeio desde o 1.º de Julho até 31 de Dezembro de 1868		556$127
Saldo da conta em frente, em poder do sr. thesoureiro em 31 de Dezembro de 1868	13:520$000	188$813
Somma Rs.	13:520$000	744$940

O Presidente da Commissão, *Miguel Osorio Cabral de Castro.*
O Thesoureiro, *Manoel José Ferreira Leitão.*
O Secretario, *João Augusto d'Almeida Araujo Pinto.*

Resumo da receita e despeza do Asylo de Mendicidade de Coimbra, no trimestre de Janeiro a Março de 1869.

RECEITA

	Papeis de credito	Metal
Saldo existente no 1.º de Janeiro de 1869	13:520$000	188$813
Recebido desde o 1.º de Janeiro até 31 de Março de 1869		194$297
Somma Rs.	13:520$000	383$110

DESPEZA

	Papeis de credito	Metal
Despendido com o custeio do asylo desde o 1.º de Janeiro até 31 de Março de 1869		311$585
Saldo da conta em frente, em poder do sr. thesoureiro do Asylo em 31 de Março de 1869	13:520$000	71$525
Somma Rs.	13:520$000	383$110

O Presidente da Commissão, *Miguel Osorio Cabral de Castro.*
O Thesoureiro, *Manoel José Ferreira Leitão.*
O Secretario, *João Augusto d'Almeida Araujo Pinto.*

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 25 de Abril de 1869.

E' ámanhã a abertura das côrtes. Vae, pois, o governo face a face com os representantes do paiz, dar-lhes conta do modo por que regeu os destinos da nação durante esta época dictatorial, de immorredoura memoria.

O phanal prodigioso, que ora tem servido de norte aos que admiram tão *preclaro andamento* dos negocios publicos, geridos pelo ministerio que surgiu, alem do voto de bastantes cidadãos de boa fé, que hoje vêem prostradas as suas crenças, das philarmonicas que tocavam, no extremo do delirio, o hymno nacional, á luz dos archotes,— o phanal prodigioso, repito, vae perder todo o seu *encantado explendor*,.. vão surgir as trevas,.. vão perecer politicamente os salvadores do triste Portugal, que chorará eternamente, envolto em funebre mortalha, os que o *salvariam* da ruina, se um poder *malefico* lhes não extorvasse os passos.

Desde que o governo surgiu da expulsão do poder, até hoje, tem-se passado bem estranhas scenas, mais dignas da penna de um Jeremias, que da sua lyra plangente arrancaria sons accordes, que levariam ás gerações porvir o drama que mais commoções offerece.

—Que é dos tão extremosos discipulos? perguntará alguem, que despertando de um longo somno, veja o ministerio quasi só, sem aquellas almas bemfazejas, que da janella da casa do sr. bispo de Vizeu faziam discursos ao povo, e annunciavam os incommodos do sr. ministro do reino.— Que é do cenaculo, (continuaria a perguntar o que tudo veria mudado) onde chovia a jorros a inspiração de amor ao actual governo, onde se accusava não só o sr. conde d'Avila, mas se increpavam tambem muitos dos dissidentes da politica do actual governo? Onde está toda essa gente? O que fizeram os ministros, para tal isolamento?

A estas interrogações responde o paiz, que o ministerio desmereceu todo o bom conceito que nelle se depositava.

Deixarei estas divagações, que bem irrisorias as mereçiam aquelles em que todos em tempo depositámos tanta confiança.

Vejamos: que medidas de importancia financeira apresentou o governo durante esta época dictatorial?

Nenhumas.

O que fez, e o que mais avulta, foi prostergar os preceitos da Carta, elaborando decretos que os seus proprios amigos, que com imparcialidade apreciam os seus actos, mui abertamente condemnam.

O governo tenta salvar-se, ou evitar a sua proxima queda com innumeras nomeações de individuos para o pariato. Engana-se porem, é de crer, nos seus calculos, porque por mais que faça não será possivel illudir o paiz, porque ou a sua inaptidão ou a sua pouca vontade de trabalhar o tem levado, ou a trabalhos por toda a gente condemnados, ou a patentear mui claramente que serão habeis para tudo, menos para impunhar o leme do estado, que não póde por mais tempo, continuar com similhante governação.

—Dou em seguida a copia do prefacio que precede a primeira das cartas dirigidas por Emilio Castellar, ao bispo de Tarragona.

O sr. Mackonelt, mancebo estudioso e intelligente, animado pelos sentimentos nobres de sua alma generosa, e deveras dedicado á democracia, começou a publicar, com o titulo de *Propaganda Democratica*, uma collecção de cartas, artigos e discursos dos mais notaveis apostolos da democracia.

Dou pois esta boa noticia aos leitores possuidos de eguaes ideas, e aos que gostem de apreciar a linguagem não só instructiva, mas agradavel e fluente de Emilio Castellar, de Victor Hugo, e de outros.

Eis o prefacio da *Propaganda Democratica*:

«AO POVO— O desejo que temos de nos tornar uteis a uma causa como é a da democracia, de que nos ufanamos de ser fervoroso sectario, é que os levou a emprehender a publicação da—PROPAGANDA DEMOCRATICA— cujo fim é dar conhecimento ao povo das doutrinas dos eminentes apostolos deste evangelho, taes como Victor Hugo, Emilio Castellar, Mazzini e outros, que podem ter peccado como homens, a quem anda inherente a imperfeição, mas que como politicos, têem sido soldados fieis no campo da democracia.

Estamos convencido que esta publicação hade ser bem recebida do povo, pois que tem elle sempre dado mostras do quanto se interessa pela causa do progresso e da liberdade, achando-se já entre nós em vigor muitos dos principios que a democracia defende; estamos certos de que mais tarde conquistará todos, até chegar, com o tempo, á forma de governo, que reputamos em politica a unica expressão da verdade: o governo do povo pelo povo e para o povo.

Ha de raiar, temos fé, o famoso dia em que a republica será a forma de governo em França, Italia, Hespanha e Portugal, desmoronando-se por isso as barreiras que separam estas quatro irmãs da raça latina, para se abraçarem fraternalmente e trabalharem para a felicidade commum.

Então a liberdade, egualdade e fraternidade, encherão de poderio, e farão resplender de gloria o formoso occidente da Europa. Tremerão os tyrannos, os autocratas de todos os despotismos, e os seus vis escravos e aduladores!

Tal é o teu poder oh! democracia!

Começamos a nossa publicação pelas—Cartas a um bispo por Emilio Castellar,—honra e gloria da Hespanha, e que hoje na tribuna parlamentar daquelle paiz está prestando relevantissimos serviços á causa democratica, que é a causa da razão, da justiça e da verdade.

Esperamos pois a coadjuvação do povo para podermos levar a cabo esta nossa empresa, cujos fins são altamente uteis á causa em que nos achamos empenhados, e comnosco todos os verdadeiros liberaes.

J. C. MACKONELT.»

Resta-me o agradecer ao sr. Mackonelt o mimo do presente que me fez da 1.ª folha.

—No dia 2 do proximo mez de Maio hão de ser baptisados dois principes pretos, dos quaes el-rei o sr. D. Luiz será padrinho.

O sr. Antonio Florencio dos Santos, que tem no seu collegio *Escola Academica* os dois principes, trata de realisar este acto com grande pompa. Diz-se que el-rei irá pessoalmente á egreja do Sacramento, onde se consummará o baptismo, havendo por essa occasião missa por musica vocal e instrumental.

—Foi supprimido o subsidio á provincia de Angola, o qual era de 80:000$000 rs.

— Publicou o *Diario* um decreto, pelo qual são revogadas as disposições do artigo 5.º, n.º 2, da carta de lei de 16 de Maio de 1864, que concedem ao banco nacional ultramarino uma subvenção de 30:000$000 rs. annuaes.

A direcção do banco ultramarino protesta contra a infracção do seu contracto por parte do governo, e vae pugnar legalmente pela sustentação dos seus direitos, e pela observancia da carta de lei de 16 de Maio de 1864.

—Ainda não chegou o vapor *Bornéo*, que hade conduzir a expedição á Zambezia; ouvi, porem, que se espera quarta ou quinta-feira.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Profanação—A egreja do extincto collegio da Santissima Trindade de Coimbra foi cedida para nella se fazer o tribunal de justiça.

Annexo ao tribunal ha o claustro do collegio, contendo em volta algumas casas.

Achando-nos hontem neste claustro, e vendo uma das ditas casas francamente aberta, entramos nella, e observamos que nas paredes se achavam quatro tumulos, com as suas respectivas inscripções.

Tratamos de ler a primeira que se nos deparou, e vimos que alli estavam os restos mortaes de Fr. Nicolau Coelho do Amaral, fallecido em 6 de Julho de 1564.

Estão pois naquelle local os ossos do insigne Lente Cathedratico de Theologia na Universidade de Valladolid, e Lente de Prima de Theologia da Universidade de Coimbra; do excellente latino, grego e mathematico, que algumas vezes substituiu na regencia da cadeira de mathematica a seu mestre o celebre Pedro Nunes; daquelle que juntamente com os frades redemptoristas Fr. Roque do Espirito Santo, Fr. Paulo Cabral, e Fr. Manoel Nunes de Santa Maria, fundou o collegio da Santissima Trindade de Coimbra; finalmente, daquelle illustrado varão, que compoz e imprimiu nesta cidade varias obras, em que revelou o seu profundo saber.

—Mais adiante vimos que alli estava o jazigo de Fr. Antonio de Azevedo, fallecido em 6 de Fevereiro de 1740.

Vem por tanto a estar alli os restos mortaes do Lente na Faculdade de Leis, e reitor daquelle collegio; do religioso completo, de regulada vida, bons costumes, temente a Deus, e amigo dos pobres; daquelle que não levava propinas aos estudantes que considerava indigentes, e ainda para os seus mesmos actos os ajudava com esmolas; daquelle que foi tão desambicioso, que tendo apenas aceitado o ser reitor do seu collegio de Coimbra, esse mesmo cargo renunciou seis mezes antes do prefixo tempo; daquelle que foi insigne bemfeitor do seu collegio, fazendo nelle varias obras uteis com a renda da sua cadeira, e lhe fez por sua morte doação de varios bens que possuia, incluindo a sua volumosa livraria; e finalmente do douto varão, que compoz dois commentarios á *Lei Segunda*, e ao *Codigo*.

—Quizemos passar a ver quem estava nos outros dois tumulos; mas não podemos. E sabem os nossos leitores porque? Porque aquella casa mortuaria, onde jazem tão respeitaveis religiosos, está transformada em....em uma *cavalhariça!!!* Os outros dois tumulos estão cobertos com a *manjadoira*, e toda a casa está ennegrecida, offerecendo tudo o aspecto o mais repugnante!

Alto lá, senhores! Pois nós estamos em paiz peor do que o de selvagens? Pois aos jazigos dos mortos, que em todos os paizes são reverenciados, faz-se delles em Portugal uma *cavalhariça?!*

Que diria o veneravel Fr. Roque do Espirito Santo, o principal fundador do collegio da Santissima Trindade de Coimbra; aquelle religioso que tantas vezes foi a Africa, passando as maiores privações, e correndo os maiores perigos, a fim de resgatar os infelizes captivos, que jaziam entre os barbaros; que diria, repetimos, se hoje se levantasse do tumulo, e entrasse na casa mortuaria onde jazem os ossos do seu condiscipulo e companheiro, Nicolau Coelho do Amaral, e visse que alli se tinha feito uma immunda *cavalhariça?!*

Que diria o Dr. Fr. José de Jesus Maria, reitor do mesmo collegio, e que foi o auctor da inscripção que está no tumulo do Dr. Fr. Antonio de Azevedo, se visse que o seu trabalho havia sido por tal modo vilipendiado?!

Que diriam, finalmente, os auctores dos outros dois tumulos, se soubessem que o motivo porque não podemos hontem ler as inscripções que nelles estão, é por se acharem encobertas com a *manjadoira* da *cavalhariça?!*

Nem tanto, senhores; nem tanto!

Se ahi ha quem faça descer tão baixo esses logares venerandos, ainda aqui está quem levante um brado de indignação, e lavre um solemnissimo protesto contra este e outros que taes vandalismos!

Respeito e paz aos mortos!

Communhão aos presos. — No domingo teve logar o acto religioso da communhão aos presos da cadeia de Santa Cruz, que foi feito com a maior solemnidade.

O edificio, tanto externa, como internamente, estava muito bem ornado. O zeloso carcereiro, o sr. Sebastião José Luiz de Mattos, não se poupou a esforços, para que tudo se achasse com o maior aceio possivel.

A procissão sahiu da egreja de Santa Cruz, sendo numeroso o acompanhamento de irmãos do Santissimo. Tomavam parte na procissão muitos anjos, vestidos com muito gosto e elegancia.

Levava o Sacramento debaixo do pallio o reverendo prior da freguezia de Santa Cruz, o sr. padre Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira; e levava a umbella o sr. governador deste bispado.

Detraz do pallio ia a camara municipal, secretario geral, administrador do concelho, juiz de direito, delegado, todos os escrivães do juizo, administrador do correio, delegado do thesouro, thesoureiro pagador, e outros muitos cavalheiros; e terminava o prestito a philarmonica *Conimbricense*.

A casa da cadeia, que serve de capella, achava-se toda forrada de damasco, e o grande salão da entrada, que serve de prisão principal, estava decorado com muito bom gosto. Por toda a parte se viam bandeiras, vasos de flores, e differentes ornatos, que embellezavam muito todas as casas.

O reverendo prior o sr. Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, antes de dar a communhão aos presos, fez-lhes uma pratica muito apropriada á occasião.

Os anjos ministravam as toalhas aos presos, e todo o acto religioso foi celebrado com muita ordem e pompa.

O reverendo sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, foi quem com a sua costumada pericia, dirigiu todas as cerimonias.

Muitas senhoras assistiram á communhão dos presos dentro da cadeia.

Os presos que receberam a communhão foram 83, sendo 68 homens, e 15 mulheres.

Para em tudo ser este dia festivo para os presos, mandaram-lhes preparar os membros da camara municipal, á sua custa, um abundante jantar, ao qual assistiram não só os membros da camara, mas os srs. juiz de direito, delegado do procurador regio, reverendo prior de Santa Cruz, varias senhoras, e outras pessoas que quizeram honrar com a sua presença este acto.

Exposição districtal.—O sr. presidente da Associação dos Artistas desta cidade recebeu communicação official da Associação Commercial da Figueira, ratificando a noticia, que já inserimos, de que aquella illustrada corporação deliberara coadjuvar a Associação dos Artistas na sua patriotica tentativa, e prestando-se generosamente a tomar á sua conta as despezas com a remessa e retorno dos productos que por sua intervenção forem enviados á exposição.

—Está publicado o programma da exposição, que já foi remettido ás administrações dos diversos concelhos do districto, para ser distribuido pelos regedores das respectivas parochias, a fim de lhe darem toda a publicidade.

O mesmo programma foi enviado ás repartições publicas, corporações e pessoas, a quem isso competia; assim como foi distribuido aos corpos da associação e aos artistas, que em Coimbra se inscreveram como expositores.

O tempo urge; e por isso é necessario que todos concorram efficazmente para o bom exito da exposição; está n'isso compromettido o bom nome de Coimbra em especial e o do districto em geral.

Da classe de marceneiros são expositores os srs. José Gomes, Antonio Lobo Craveiro, Abel de Moura e Oliveira, José Joaquim Coelho Porto, Augusto dos Santos Gonçalves, José Rodrigues de Almeida, José Maria Jesus d'Almeida, Antonio Rodrigues Junior, Joaquim Carvalho Porto, José Gomes Arinto, Antonio da Costa, Joaquim Augusto da Cruz, João da Fonseca Palangana, Jacintho de Oliveira, José Coelho de Oliveira, Joaquim Gonçalves Pinto.

Da classe de carpinteiros são expositores os srs. José Correia dos Santos, Antonio dos Santos Gomes Freire, João Maria dos Reis, Joaquim Maria Nunes Junior, José da Silva, José Ferreira de Jesus, Antonio Maria Martins, Miguel Joaquim da Fonseca, Manoel Antonio de Amil Beato, José Maria de Castro, Joaquim Gomes Ferreira, José Maria Nunes, Manoel dos Santos Heleno, José Maria Monteiro de Figueiredo, Manoel da Fonseca Calisto, e José Antonio Telles.

Exames.—Foram examinados na quinta feira ultima pelos srs. professores de Taveiro e Cellas, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto.

Ollegario Cardoso Ayres Pinheiro, candidato á cadeira da Ereira.

Antonio Acacio Madeira, candidato á de Lorvão.

Padre José da Cunha Gouvea, candidato á de Lamas.

José Antonio Basilio, candidato á mesma cadeira.

Antonio Ferreira Pereira, candidato á mesma cadeira.

Alem destes candidatos, houve alguns mais que offereceram para as referidas cadeiras exames feitos anteriormente para outras.

Te-Deum—Na quinta feira proxima, ás 11 da manhã, hade ter logar na real capella da Universidade, um solemne *Te-Deum*, para render graças ao Omnipotente por se achar restabelecido da sua grave doença o sr. Conselheiro Vice-Reitor.

Este acto religioso, que nos dizem será feito com todo o explendor, é da iniciativa dos empregados da Universidade.

Instituto Archeologico—Foram nomeados socios correspondentes do Real Instituto Archeologico de Portugal, os srs. Miguel Osorio Cabral e Castro, João Correia Ayres de Campos, Manoel da Cruz Pereira Coutinho, e Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

D. Rita Magdalena Pereira de Mello, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecida no dia 20 de Abril.

D. Margarida Augusta de Mello Menezes, filha de José de Sousa Menezes Almeida Vasconcellos e de D. Maria Rita de Mello Vilhena Castro, natural de Falancos, de 56 annos, fallecida no dia 20.

Luiz Rodrigues Ferreira Neves, filho de José Fernandes Neves e de Maria Joaquina, natural d'Oliveira de Frades, de 36 annos, fallecido no dia 24.

Na valla geral enterraram-se do hospital 12, da roda 2, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2769.

Mercado de Coimbra no dia 26.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630— Dito branco 580 a 590—Dito Celorico meudo 670 a 680 —Dito graudo 600 a 620—Milho branco 440 a 450—Dito amarello 430 a 440—Feijão vermelho 650 a 680—Dito branco 600 a 640 —Dito rajado 540 a 550— Dito frade 460 a 480 — Cevada 320— Centeio 600— Batata velha 380 a 400—Dita nova 360 a 370— Azeite 1$600—Vinho da Beira 750—Dito da Bairrada 1$050 a 1$100—Vacca 200— Vitella 220—Carneiro 110.

Bazares.—Communicam-nos o seguinte:

«O *Tribuno Popular*, no seu numero de quarta feira proxima passada, dando noticia de bazar que em beneficio da philarmonica *Conimbricense*, ultimamente teve logar no *Jardim da Manga*, diz, que a concorrencia foi diminuta, porque o publico já não olha bem para estas *loterias*, em que de ordinario os bilhetes premiados estão em absoluta desproporção com os brancos; e acrescenta, que desejaria que as melhores prendas não fossem reservadas para a arrematação, como *quasi sempre acontece*.

De ha muito que sou desta opinião; e tendo feito parte das commissões que em differentes annos hão sido encarregadas dos bazares da Associação dos Artistas, tenho pugnado por esta ideia, convencido de que dá melhor resultado. Ainda no bazar do anno findo, os meus collegas da commissão se pronunciaram a favor, e convenceram-se da conveniencia que se aufere.

Se a commissão que dirige o bazar no presente anno quizer adoptar tal expediente, quasi que posso affiançar o melhor resultado; e creia o publico, que na qualidade de membro da referida commissão, prometto dar-lhe conta se porventura as prendas, na sua totalidade, não forem incluidas no sorteio, empenhando-me eu porque o sejam; e se isto não conseguir, não duvidarei declinar de mim toda a responsabilidade que d'ahi provenha.

Já vê, pois, o *Tribuno*, que apesar da ideia não ser nova, é comtudo certo que deve ser sempre adoptada.

Ao contrario é illudir o publico, e prejudicar os interesses das instituições, a beneficio das quaes são promovidos os bazares.

Com relação ao bazar da Associação dos Artistas, que ha de ter logar nos dias 8 e 9 de Maio proximo futuro, saberei vigiar o que deixo apontado.—*F.*»

Sentença—Em o n.º 2259 deste jornal de 20 de Março ultimo, demos noticia do resultado da audiencia do dia anterior, em que no processo crime instaurado neste juizo de direito, contra os escrivães do julgado de Penacova, foram absolvidos, o Dr. Joaquim Correa de Almeida, e o bacharel Acursio Manoel Thomaz dos Santos Viegas; e no processo contra o carcereiro, por liberdade que dava aos presos, foram multados os dois cavalheiros, com outros do mesmo julgado. Hoje publicamos a sentença proferida pelo meritissimo juiz de direito da comarca.

«Vistos estes autos, etc.— Attendendo a que o jury dando por provado ao reu Joaquim

José Cabral, o crime de que foi accusado, do na qualidade de carcereiro da cadeia de Penacova, deixar sahir della os presos Manoel Solha, e Francisco Cardoso, deu ao mesmo tempo por provada a circumstancia attenuante do bom comportamento do réu; e attendendo a que não era de maior gravidade a pena de prisão correccional em que os ditos presos se achavam condemnados, e que estavam cumprindo, e que não deixaram de cumprir;

Attendendo a que o carcereiro se assim procedia, era porque as auctoridades judicial e administrativa assim lho consentiam, se lho não insinuavam, lhe reduzo a pena nos termos do artigo 326 do Codigo Penal, tomando em consideração o tempo que já tem tido de suspensão, a só mais seis mezes de suspensão.

Quanto aos outros dois réos o Dr. Joaquim Correia d'Almeida, e Constantino d'Almeida Amaral, tomando em consideração o seu bom comportamento, que o jury lhes deu por provado, em que a sua connivencia passiva no facto do carcereiro, provinha antes da compaixão pelos presos, pelo estado de doença de um d'elles, e pelas más condições hygienicas da cadeia, do que do desprezo da lei, e animo de delinquir, os condemno nos termos do artigo 82, n.º 2, § 1, do mesmo Codigo, na multa de 20$000 reis, e nas custas solidariamente, e sellos dos autos.

Coimbra 19 de Março de 1869.—*Antonio Carlos da Maia.*»

Incendio.— Lê-se no *Districto d'Aveiro* o seguinte:

«Na noite de sabbado para domingo ardeu em Cambra, concelho deste districto, a casa da escola que alli se andava construindo, em virtude do legado do fallecido conde de Ferreira.

A casa ficou reduzida a cinzas, e entre ellas foi encontrado o cadaver d'um carpinteiro, empregado na construcção, e que segundo parece costumava alli dormir.

Ha suspeitas de que o desgraçado se recolhera embriagado, e que algum descuido da sua parte déra causa ao sinistro de que elle proprio foi victima.»

Noticia agricola—Lê-se no mesmo jornal:

«E' hoje outro o aspecto dos campos. A vegetação, que tanto soffreu com os extemporaneos rigores de Março, apresenta-se agora vigorosa e promettedora, por effeito da amenidade com que o Abril tem decorrido.

Uma temperatura apropriada e as chuvas fertilisantes de alguns dias têem favorecido a germinação do milho temporão, cuja sementeira vae proxima do seu termo, se já não o tocou, e feito medrar a olhos vistos as searas de pragana.

O estado dos vinhedos e pomares não é desanimador, se bem que accusem ainda os effeitos das geadas e fortes ventanias do ultimo mez, que tanto mais prejudiciaes foram, quanto mais precoce tinha sido o desenvolvimento daquelles vegetaes.»

ANNUNCIOS

1 **VENDE-SE** uma morada de casas novas, de tres andares, com grandes commodos, na rua da Couraça dos Apostolos, n.º 20–22, e com frente e entrada tambem para a rua da Esperança, n.º 23-25. Quem a pretender póde dirigir-se a seu dono na rua das Azeiteiras, n.º 12.

Agradecimento

2 **OS INFELIZES PRESOS**, vêem por este meio cumprir um dos mais sagrados deveres de gratidão, não só para com o meritissimo juiz, e delegado, mas tambem para com o muito dignissimo prior de Santa Cruz, e exm.ª camara, não esquecendo o respectivo carcereiro, que todos se houveram, com a maior caridade, e zelo, animando os desgraçados desfavorecidos da fortuna, não só com o brinde, mas tambem com suas dignas presenças.

Os infelizes, gratos e reconhecidos, ficam rogando a Deus pela conservação e prosperidade de ss. ex.as, desejando que do ceu lhes venha o condigno galardão.

AGRADECIMENTO

3 **O ABAIXO ASSIGNADO** penhoradissimo pelo bom acolhimento com que as exm.as sr.as D. Abbadessa e mais religiosas do real mosteiro de Lorvão, o receberam no dia 25 do corrente, quando visitou o archivo, agradece sinceramente os obsequios que lhe dispensaram.

Coimbra 26 d'Abril de 1869.

Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.

4 **ARRENDA-SE** a casa da Quinta dos Albergarias, junto a Cellas; ou só, ou com uma leira de terra para horta, como melhor convier ao arrendatario. Trata-se do seu ajuste com suas donas. Rua da Ilha, n.º 10.

Moinhos para arrendar

5 **NA BOIÇA**, ha para arrendar alguns casaes de pedras de moer milho, com casas de habitação para os moleiros e curraes para os seus gados, tudo no melhor arranjo. Preferem-se os arrendatarios que arrendem por um ou mais annos.

Quem quizer ver o predio, ou tomar alguma informação, falle com o mestre carpinteiro, José Simões, das Vendas de Ceira.

Francisco José Gonçalves de Lemos.

6 **A DIRECÇÃO** do Asylo de Mendicidade agradece a todas as senhoras que já têem mandado prendas para o bazar, que tenciona effectuar nos dias 2 e 3 do proximo mez de Maio na quinta de Santa Cruz, e pede desculpa porque não tem podido dirigir-se directamente, como desejava, a todas as pessoas, que sem duvida contribuiriam para esta tão sympathica festa de pobres.

A direcção não podendo talvez por falta de tempo fazer convites especiaes, confia que lhe será relevada esta falta; e por este meio convida todas as pessoas a auxiliarem este tão util estabelecimento de caridade, esperando que lhe sejam enviados os objectos até ao dia 27.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que hãode ter logar no dia 29 do corrente mez no lyceu nacional desta cidade os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Mira e das Febres.

Os que faltarem sem motivo justificado ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 25 de Abril de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

Agradecimento

8 **D. MARIA LUTGARDA DA COSTA CABRAL E CASTRO**, com seus filhos e genro, agradece a todas as senhoras e cavalheiros, que pela occasião da doença e morte de seu prezado marido e pae, Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, se dignaram obsequial-a.

Pampilhosa, 22 d'Abril de 1869.

ATTENÇÃO

9 **NO DIA** 2 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no cartorio do escrivão do juizo de direito desta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades:—As quintas do Paço e Bota, sitas na ribeira d'Eiras, a uma legoa de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas de Baixo e de Cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes: tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho, e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Ginioux de Campos e Joaquim Ginioux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de Maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez. A quinta da Bota, são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Ginioux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 de Outubro de 1849.

O rendimento deduzidos os encargos não é inferior a 500$000 rs.; não é livre de foros, paga, e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dito cartorio, todos os dias das 9 horas da manhã até ás 12, e das 2 ás 4 da tarde. Ahi estão tambem patentes as condições da venda; e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quae-quer esclarecimentos que se pretendam antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda, na forma indicada no presente annuncio.

A venda das referidas propriedades é feita em globo.

Coimbra 11 d'Abril de 1869.

Agradecimento e despedida

RAYMUNDO VENANCIO RODRIGUES, extremamente penhorado na ultima eleição de deputados, para com a grande maioria dos eleitores votantes deste circulo, n.º 39, não tendo tido tempo, em virtude de seus bastantes misteres, para ir agradecer, e em seguida despedir-se de cada um dos ditos eleitores, roga e insta que o desculpem de tão grande falta, ficando todos, e especialmente os seus bons visinhos e amigos do bairro alto, certos de que elle leva gravado no seu coração indeleveis memorias da mais viva gratidão, e do sincero reconhecimento por tantas provas de dedicação pela sua humilde pessoa em tão grande numero d'eleições, em que o abaixo assignado tem merecido suffragios de quasi unanimidade da maioria dos eleitores deste concelho.

Em Lisboa, para onde elle parte para cumprir o mandato, de que foi revestido, ou em qualquer outra parte, em que esteja, encontrarão sempre um amigo desinteressado e dedicado.

São estes os sentimentos de que o abaixo assignado sempre tem estado possuido, acompanhados em todas as occasiões, de que os povos deste concelho gozem de todos os commodos e regalias, a que a civilisação actual lhes dá direito.

Coimbra, 26 de Abril de 1869.

Raymundo Venancio Rodrigues.

AGRADECIMENTO

11 **PENHORADISSIMO** pelo decisivo interesse, que por mim tomaram alguns de meus amigos, no meu grande padecimento, por não me ser possivel outro meio, tomo este para publicamente lhes significar meu profundo reconhecimento. Especialmente devo nomear o meu facultativo o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, a quem pela excessiva assiduidade, e inexcedivel empenho, devo chamar o meu salvador. Por estas poucas e singelas palavras creiam todos os profundos sentimentos de gratidão de quem para tanto merecer, tão insignificante é como:

Fructuoso da Silva Pereira Lobo.

Coimbra 20 de Abril de 1869.

BONS LIVROS

24 **RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ESTADO**, por José Silvestre Ribeiro, de 1 a 17 volumes.

Revista dos Tabelliães, por F. V. S. Barradas, anno de 1867, 1868, e 1 v. de 1869.

Accordãos do supremo tribunal de justiça, desde Janeiro de 1863.

Peculio do processo criminal, com referencia aos accordãos do supremo tribunal da justiça e legislação antiga e novissima em vigor, por Furtado Galvão, e Perry.

Ha muitas outras obras desta natureza, e outras scientificas, bem como de litteratura moderna, em Coimbra, na livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.º 87 a 89.

13 **NO DIA** 2 do proximo mez de Maio, e no tribunal commercial da villa da Figueira, pelas 11 horas de manhã, hade voltar á praça com abatimento da quinta parte, o navio em construcção no estaleiro da mesma villa, e suas pertenças, de que é proprietario Francisco Antonio Paradella, por não ter obtido lanço sobre o valor de 1:300$000 rs. na praça de 25 do corrente, como foi annunciado.

FLORES DO CAMPO

LINDA E MIMOSA COLLECÇÃO DE POESIAS

Por João de Deus

14 **ESTA OBRA** nitidamente impressa em um volume, acha-se á venda na livraria de Ferin & Robin, rua Nova do Almada, n.º 70 a 74—Lisboa.

Preço em broxura 600 rs.; com uma linda encadernação de mozaico, e dourado por folhas, 900 rs.

As pessoas da provincia que desejarem esta obra, podem enviar em estampilhas o seu custo e mais 70 rs. para o porte em broxura, e 100 rs. para o porte dos encadernados, que immediatamente serão remettidos bem acondicionados.

15 **VENDE-SE UM CASAL** no sitio do Gorgolão, proximo á estação do caminho de ferro desta cidade, pretencente a José Maria da Fonseca, surrador. Consta de terra de milho e vinha, e tem agua de rega. Paga de foro tres alqueires e meio de azeite, de safra a safra; e tres capões de 200 réis annualmente.

A venda ha de ter logar em praça amigavel, no domingo proximo, 2 de Maio, ás 10 horas da manhã, no mesmo casal.

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

16 **FRANCISCO MENDES PINHEIRO** recebe, em seu collegio (Academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos. As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria, 9$600 réis para os de 7 a 10 annos; e para os de 10 a 14 annos 10$800. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção. Neste collegio, alem de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas—franceza e ingleza—professor o exm.º sr Hermann Christiano Duhrssen. E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para com duas, suas filhas, educar tanto no conhecimento de linguas, como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra—Collegio Academico — rua do Norte, 37. O director, *F. Mendes Pinheiro.*

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 18

desde o dia 1 de Maio de 1869

bilhetes especiaes collectivos de 3.ª classe

Entre todas as estações para grupos de 15 pessoas pelo menos

Estes bilhetes só podem ser applicaveis para um percurso minimum de 20 kilometros, e são calculados a razão de 6 reis por pessoa e kilometros.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 26 d'Abril de 1869.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2271 — SABBADO 1 DE MAIO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE ABRIL

O governo acabou com o costume que havia na secretaria da marinha, de se pagar ás familias dos empregados do ultramar, as pensões que estes lhes deixavam, deduzidas dos seus ordenados.

E' claro que o estado não tinha prejuizo algum com isto, por quanto, ou nos subsidios dados á provincia ultramarina, ou geralmente por qualquer transferencia de fundos, o que o governo dava ás familias dos funccionarios, era descontado a estes nos seus vencimentos. E para as familias dos empregados era de grande vantagem este systema, em consequencia das grandes difficuldades que os particulares têem nas remessas de dinheiro do ultramar para o continente.

Pois o prurido reformador destruiu esta vantagem, que até agora era concedida aos que vão ás nossas possessões arriscar a vida, a maior parte das vezes para grangear a subsistencia para as suas familias. O que até aqui era convite, e estimulo para concorrer aos logares do ultramar, acabou n'um instante, em nome de certos principios, que não é possivel classificar.

Mas o que é peor em tudo isto, é a transição durante alguns mezes, entre o systema que existia até agora, e o que de futuro os empregados terão de procurar, á custa de sacrificios pecuniarios, que só revertem em favor da agiotagem, para acudir ás necessidades de suas familias.

Ha pontos do ultramar, onde a noticia desta disposição governamental chegará só daqui a tres mezes. Supponde que o empregado encontra immediatamente um usurario que lhe transfira para Portugal os meios de acudir á calamidade, que o ministro decretou para a familia deste servidor do estado, outros tres mezes gastará a ordem a chegar ao continente. E durante este intervallo de tempo, que soffrimentos, que privações, que lagrimas, que angustias custará o acto do governo! Como viverão a maior parte das familias, que eram até aqui subsidiadas pelo ministerio da marinha, em quantos os seus chefes não podem acudir com promptas providencias, que as afastem da deshonra e as arranquem da miseria?

Não dizemos mais nada. O desacerto, a inepcia, a inconveniencia, e a barbaridade das medidas do governo, sahe da exposição simples e desapaixonada de todas ellas.

O *Diario do Governo* de 29 de Abril traz os documentos relativos ao perdão concedido ao reu Pedro José da Silva Loureiro, cujo processo pendia ainda de revista no supremo tribunal de justiça. A imprensa tem extranhado este facto, como uma das grandes leviandades praticadas pelo sr. ministro da marinha, que sem examinar o processo, e sem por consequencia ter conhecimento de que estava pendente ainda de recurso, foi solicitar da corôa o perdão para o seu afilhado.

Póde ser que fosse leviandade da parte do ministro, ou que fosse desejo de restaurar a antiga jurisprudencia, pela qual o imperante fazia terminar os processos pelo perdão concedido aos reus. Como quer que seja, o sr. ministro da marinha, ou praticou um acto do mais refinado absolutismo, ou uma leviandade indesculpavel; porque s. ex.ª tinha obrigação de examinar o que levava ao conselho de estado e á assignatura regia, e é responsavel pelos seus actos.

Os documentos publicados no *Diario* não salvam por modo algum o ministro. Perguntou-se da secretaria ao ajudante do procurador geral da corôa, se um certo reu estava no caso de merecer o perdão regio. Este respondeu afirmativamente, apoiando-se na informação favoravel que dera o juiz de direito de Macau. Não sabemos se esse empregado tinha á sua disposição meios de conhecer, se o processo ainda pendia de resolução do supremo tribunal de justiça; mas não é possivel culpar esse empregado, sem ficar do mesmo modo, e mais ainda culpada, a repartição que lhe solicitava o parecer, e cujo chefe é o sr. ministro da marinha, unico responsavel perante o paiz pelos actos della.

Leviandade, ou absolutismo, pois, o sr. ministro da marinha morreu com o perdão concedido durante o processo pendente ao reu Pedro José da Silva Loureiro.

O governo tirou o subsidio de reis 6:000$000 que dava annualmente á empreza do palacio de crystal portuense.

A carta de lei de 19 de Junho de 1866, que fez esta concessão, dizia o seguinte:

«Art. 1.º O governo dará á sociedade do palacio de crystal portuense o subsidio annual de 6:000$600 rs. Sobre esta somma como annuidade, é a mesma sociedade auctorisada a levantar um emprestimo na importancia de 75:000$000 rs. Este subsidio annual de reis 6:000$000 cessará logo que estiver completamente amortisado o emprestimo de 75:000$ reis que a sociedade tiver levantado sobre esta somma.

«§ unico. As acções ainda não emittidas, na importancia nominal de 75:000$000 reis, serão postas pela sociedade á disposição do governo. Quando este as tiver passado e tiver entregado o seu producto á sociedade, ficará ella obrigada a empregar o mesmo producto na amortisação do emprestimo de 75:000$000 reis que tiver contrahido.»

Foi pois dado o subsidio, com a condição de cessar, quando estivesse completamente amortisado o emprestimo dos 75:000$000 rs., que a sociedade havia de levantar.

O emprestimo fez-se; e os portadores das obrigações tinham esta garantia dada na lei. Agora por um acto dictatorial, cessa o subsidio, e destroe-se esta garantia aos prestamistas, entre os quaes avultam alguns dos bancos do Porto!

O governo conservava em seu poder acções da empreza, no valor de reis 75:000$000 nominaes, que tinha obrigação de passar, e depois entregar o producto á sociedade, para ella amortisar o emprestimo contrahido. Agora por um acto dictatorial, revoga-se a lei, entrega o governo as acções dos 75:000$000 reis, que não passou, e deixa os portadores das obrigações sem garantia do seu emprestimo, e sem esperança d'elle ser um dia desamortisado!

Assim é que se firma o credito de um estado! Assim é que são as ideias dos grandes reformadores! E no fim queixem-se de não ter o paiz credito nas praças estrangeiras. O governo trabalha directa e indirectamente para nos conduzir á bancarota. A poeira das economias, para armar ao effeito, e captar a benevolencia dos ignorantes, hade produzir necessariamente este effeito.

O governo supprimiu os logares de recebedor em todas as sedes de districto. Talvez a medida fosse aproveitavel, se a par della viessem outras disposições que lhe tirassem o caracter de barbaridade. Mas assim, o effeito é deixar morrer á fome 21 recebedores de comarca das differentes sedes dos districtos administrativos; e isto sem respeito pelos direitos adquiridos por esses funccionarios, pelas despezas que fizeram com o pagamento dos direitos de mercê, e sobretudo com o precedente iniquo que estabelece, de lançar na miseria os empregados publicos, para satisfazer umas decantadas economias, com o que o ministro sonhou uma vez.

No districto de Coimbra, por exemplo, o recebedor de comarca era empregado na repartição de fazenda; foi ao concurso do logar de recebedor que vagou; obteve-o, prestando para isso uma fiança, e fazendo despezas consideraveis. Agora fica sem um, nem outro dos dois empregos que já serviu, á espera da nova collocação que hade vir para as kalendas gregas, e em nome do progresso, do espirito reformador, e da *humanidade* do nobre ministro da fazenda!

Isto não póde continuar assim. Portugal não é um paiz de barbaros. E' mister acabar quanto antes com esta orgia indecentissima.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 29 de Abril de 1869.

Na segunda feira á noite, por convite do governo, houve reunião dos deputados governamentaes na secretaria do reino.

Eram 36 os srs. deputados presentes, e fallaram: o sr. bispo de Vizeu e o sr. conde de Samodães.

Combinaram-se nesta reunião os nomes para a mesa provisoria, e para as tres commissões de verificação de poderes, e os srs. ministros, que cito, fizeram diversas exposições do actual estado da fazenda, das medidas adoptadas pelo governo, etc., etc.

Ensinaram, pois, estes paes adoptivos, o credo politico que os srs. 36 deputados devem sempre ter em vista.

Veremos se alguns dos 36 srs. deputados degeneram e fogem do rebanho, de que são pastores o sr. ministro do reino e o sr. ministro da fazenda.

O sr. bispo de Vizeu queixou-se que o governo tem luctado com incriveis contrariedades para levar á execução as medidas que tem adoptado, no sentido de reduzir as despezas publicas e de reformar diversos serviços.

Não creio que o governo tenha luctado com *incriveis contrariedades para levar á execução as medidas que tem adoptado no sentido de reduzir as despezas publicas e de reformar diversos serviços*, porque ninguem, me parece, se tem opposto a medidas que sejam reconhecidamente justas. A opposição que o governo tem soffrido é pelas medidas injustas, pelas medidas em que ha espirito reconhecidamente faccioso, pelas arbitrariedades destituidas de senso, por todos os erros, em fim, que o ministerio tem commettido.

Bem ao contrario do que disse o sr. ministro do reino, os ultimamente bem poucos actos racionaes do governo, tem sido por todos louvados.

O governo deve ter em vista, que censurar uma medida qualquer da qual provenha economia ao thesouro, vindo d'essa economia prejudiciaes consequencias para o estado, não equivale a não querer economias.

O paiz quer economias que não prejudiquem o serviço publico; o paiz quer economias, que se podem fazer, sem haver excessos indesculpaveis, sem pôr a nação n'um completo estado de anarchia.

Não é saber governar, o fazer descer a despeza ao nivel da receita, sem olhar attentamente para o modo por que se faz essa operação. Nunca o foi.

Saber governar é saber cortar com mão firme todos os desperdicios, todas as tribunecas que de nada servem ao paiz, e fazer só depois, subir as fontes da receita ao nivel da indispensavel despeza.

Se o governo tivera feito isto, ninguem delle se havia de queixar, antes todos o elogiariam, como era de dever.

Se o governo reconhece que tem sido mui-

ta a opposição que se lhe tem feito, reconheça tambem que são grandes os erros em que tem incorrido, porque são elles que fazem nascer a opposição, e que unicamente a justificam.

—Suscitam-se algumas duvidas sobre se o leão que offereceram á camara municipal desta cidade, deve ou não ir para o passeio publico da Estrella.

Uns objectam que a jaula, que já está collocada no passeio, é debil, para forças tão fortes como são as do leão; outros, que os rugidos do animal podem ser prejudiciaes aos doentes, que estão em tratamento no hospital que alli ha proximo.

Lembram-se muitos individuos que na praça do Principe Real se ouviam de noite os rugidos de um leão, que o sr. barão de Quintella teve em tempos na sua quinta das Laranjeiras; e como a distancia dos logares é consideravel (meia legua), ha muitos receios de que os doentes do hospital da Estrella sejam altamente incommodados com o seu novo visinho.

Não sei que solução se dará, finalmente, a este negocio; o que sei é que a jaula attrae já bastante concorrencia de povo ao logar em que está collocada.

Sendo pedida informação a este respeito ao sr. director do hospital, s. ex.ª para desencargo de consciencia, declarou que o leão poderia ser prejudicial á saude dos doentes, da mesma forma que os sinos, que bem perto alli os ha, na torre do antigo convento da Estrella, e os tiros dos canhões, e todo o mais ruido que ha sempre n'uma grande cidade.

Não esquecerei participar o que sobre este negocio se resolver.

Mui a proposito, lembra-me o continuo toque de sinos que ha n'essa cidade, quasi diariamente.

Coimbra é uma terra pequena, e ainda ha quatro annos tive occasião de observar que, por morte de qualquer cidadão, ou por outro motivo, se faz uma barulhada infernal, o que por certo causa grande prejuizo ás pessoas doentes, principalmente ás que soffrem dores de cabeça.

O dobre pelos finados tem a grave consequencia de avivar a ideia da morte aos que jazem no leito da agonia, o que lhes pode ser immensamente fatal; além d'isso, é um signal que a egreja dá aos fieis, sem outro proveito mais do que os penalisar. São costumes estes que só o andar dos tempos ha de exterminar, porque a humanidade ha de ir compenetrando-se da inutilidade d'estas e de outras coisas.

Ainda assim, ignoro se hoje prevalece a costumeira de estar pelo espaço de uma e duas horas a cidade atormentada com o toque dos sinos; ha quatro annos que não vou a Coimbra, e por isso me refiro a epocas anteriores. O que ainda me lembra é que mesmo nos arrabaldes da cidade se não deixavam de ouvir repiques *harmoniosos* dos sinos, o que para as pessoas achacadas de dores de cabeça é um concerto bem pouco agradavel.

—O batalhão da expedição á Zambezia vae ter nova organisação, pela qual fica só com quatro companhias, sendo cada uma composta de 100 homens.

No estado maior haverá um só official.

Já chegou o vapor *Bornéo*, o qual trouxe mantimentos para dois mezes.

Sexta feira verificar-se-ha a vistoria ao vapor, que será feita pelo sr. conde de Linhares e demais engenheiros navaes e peritos do arsenal.

O *Bornéo* foi vendido a um general inglez reformado do exercito da India por 193:500$ rs.; é novo, e a sua primeira viagem foi a que agora fez, deitando 10 e 11 milhas por hora.

Hontem á tarde embarcaram na ponte do arsenal para a barca de transporte *Martinho de Mello*, 65 praças do batalhão de caçadores da Zambezia, indo desaggregadas do batalhão em consequencia de estarem mais directamente implicadas na rebellião, visto o que se deduz dos depoimentos feitos perante o conselho de investigação, que esta funccionando no quartel de Alcantara.

O correspondente do *Mercantil*, tratando dos acontecimentos de Mafra, diz que se assegura que do resultado do inquerito a que se está procedendo, se vê que houve tambem tentativa de suborno nas praças do regimento de infanteria 11, mas que ahi foram ellas repellidas; accrescentando-se que nos tumultos de Mafra se acham comprommettidos dois officiaes. Que mais boatos se referem sobre o fim destas revoltas, e sobre a proveniencia do dinheiro que se espalhou, mas que acha o assumpto tão grave, parece-lhe tão monstruosamente impossivel o que se diz, que não se atreve a registar esses boatos.

—A camara municipal tem arrecadado no seu cofre 96$890 rs., provenientes das seguintes vendas:

173 ramos de flores............	29$100
396,500 kilogrammas de folha de amoreira a 60 rs............	23$790
Arvores vendidas............	44$000
	96$890

—O sr. conde da Estrella, nosso compatriota e abastado capitalista residente no Rio de Janeiro, a quem S. M. honrou com o presente titulo, como em tempo noticiei, mandou para aqui alguns contos de réis para serem distribuidos por diversos asylos.

—A noticia que abaixo segue, pode ter por consequencia o evitar ainda algum desastrado incidente. Não é raro entre nós o apparecerem prestidigitadores, que offerecem ás plateias instrumentos mortiferos para comprovarem a sua pericia, offerecendo-se para alvo das experiencias.

Não será mau, pois, os leitores saberem que no circo Napoleão, em Paris, acaba de occorrer uma lamentavel desgraça. A funcção era de sortes de prestidigitação, e o protogonista ia terminar o espectaculo com uma sorte, que consistia em entregar a algum dos espectadores uma pistola carregada com bala, para fazer fogo com ella.

Algumas das pessoas presentes recusaram a pistola, até que um a acceitou, e o prestidigitador disse-lhe: «Apontae-m'a ao peito, e fazei-me fogo á terceira palmada.»

E assim succedeu; o tiro disparou-se, e viu-se o protogonista cambalear e cahir, clamando estou morto! Julgou-se primeiramente que era a continuação da sorte, mas pouco depois conheceu-se a terrivel realidade. A vareta tinha esquecido dentro da pistola, e foi ella que lhe atravessou o peito. O espectaculo foi horrivel.

—Como hoje é anniversario da outorga da Carta Constitucional, foram hontem nomeados, para irem comprimentar S. M., pelo presidente da camara dos dignos pares, alem da mesa os srs. abaixo mencionados:

Condes de Fornos d'Algodres, de Linhares, da Louzã, de Mesquitella, da Ponte, de Rio Maior e do Sobral, viscondes d'Algés, de Benagasil e de Chancelleiros.

Na camara dos srs. deputados, alem da mesa, foram nomeados para o mesmo fim os srs.:

Alves Carneiro, visconde dos Olivaes, barão da Trovisqueira, Macedo, Adriano Pequito, Manoel Antonio Seixas, Braamcamp, Dias Ferreira, Aguilar, Rodrigues de Carvalho, Assis Pereira de Mello, e Villaça.

—Esta noute choveu tão abundantemente, que não me lembro de outra pancada de agua tão aturada e tão copiosa.

Quasi pelo espaço de 5 horas cahiu a chuva com a mesma força, chegando as ruas a tornarem-se intransitaveis pela razão de estarem completamente cobertas de agua.

Foi uma chuva monumental!

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

O arrombamento da cadeia do Limoeiro em 1847—O nosso collega do *Diario de Noticias*, no seu numero do dia 29 de Abril ultimo, commemorando o anniversario da outorga da Carta Constitucional, fez tambem menção do facto que em egual dia do anno de 1847 teve logar em Lisboa, de ser arrombada a cadeia do Limoeiro; e publicou por essa occasião os nomes dos presos politicos desta cidade de Coimbra, que se achavam naquella cadeia.

Esta narração do *Diario de Noticias* é deficiente e em parte incorrecta, e por isso nos pareceu a proposito dar noticia mais circumstanciada e exacta desse acontecimento.

As prisões em Coimbra tinham sido effectuadas no dia 19 de Fevereiro de 1847. Foram aqui capturados os seguintes srs.:

Dr. Francisco Fernandes da Costa.
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
Dr. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida.
Dr. Francisco José Duarte Nazareth.
Bacharel Joaquim Guilherme Apericio de Sousa Jordão.
Joaquim Martins de Carvalho.
João Gaspar Coelho.
João Marques de Araujo Peixoto.
Antonio Simões Vaz.
João Ignacio de Sousa.
José Lopes da Cruz.
Manoel dos Santos Comba.

Em Lisboa achava-se já preso o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa.

Destes 13 presos, nos 22 annos que tem decorrido, já falleceram 9, não existindo hoje senão os 4 seguintes:

Dr. Francisco Fernandes da Costa.
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
João Ignacio de Sousa.
Joaquim Martins de Carvalho.

Alem dos referidos 13 presos de Coimbra, foi no mesmo dia 19 de Fevereiro capturado em Semide, e conduzido para esta cidade, o sr. bacharel José dos Santos e Carvalho.

E tambem do concelho de Anadia tinham anteriormente vindo, entre outros, os srs. Antonio Rodrigues do Valle, Domingos Antonio da Costa, e Antonio de Freitas Guimarães, assim como outros do concelho da Louzã e dois do concelho de Agueda. Estes dois ultimos presos tinham 8 dias antes sido chibatados em Agueda, levando um 500 varadas, e outro 325! Ao todo reuniram-se em Coimbra para irem para Lisboa 36 presos.

Apenas *duas horas* antes de partirem para Lisboa, é que se lhes intimou a ordem de marcha!

Foram conduzidos para a Figueira em barcos, acompanhados por uma força de infanteria 1. Dormiram em a noute do mesmo dia na cadeia da Figueira, e na seguinte noute foram dormir ao forte de Buarcos. Na manhã do dia 21 embarcaram a bordo do vapor *Terceira* para Lisboa.

Este vapor era muito ronceiro na marcha, de forma que só chegou a Lisboa em a noute do dia seguinte, gastando na viagem 36 horas.

Na cadeia do Limoeiro foram esses presos repartidos por varias prisões. O auctor desta noticia, como um dos mais recommendados, foi mandado em a mesma noute em que chegou, para a enxovia n.º 15, para a companhia dos maiores facinorosos; e não contentes com isso, no dia immediato mandaram-no para a *casa forte*, logar destinado aos condemnados á morte, e que naquella epocha era prisão tão medonha, que só poderia ter comparação com os mais horrorosos subterraneos da inquisição!

O arrombamento da cadeia do Limoeiro teve logar pelas 4 horas e meia da tarde do dia 29 d'Abril.

Nesse dia achavam-se dentro daquella cadeia 1:026 presos, incluindo os politicos. Sahiram da cadeia 1:010; e os 16 restantes deixaram de sahir quasi todos por estarem doentes.

A revolução premeditada em Lisboa não foi a effeito por varios contratempos que occorreram, e por faltarem alguns elementos com que se contava.

Alem da coadjuvação de um grupo de 50 populares armados, que se apresentaram á porta da cadeia, foi o arrombamento efficazmente auxiliado pela propria guarda, que se compunha de 40 praças do batalhão de sapadores da 2.ª linha, vulgarmente chamado batalhão da *caliça*.

Forçada por elles a entrada da cadeia, sublevaram-se todos os presos no interior das prisões; e as numerosas e fortissimas portas de ferro, que separavam as differentes casas, foram como por encanto em muito pouco tempo abertas.

Depois de sahirem os presos para o largo do Limoeiro, tomaram d'ahi differentes direcções.

A guarda do Limoeiro, com perto de 400 presos, dirigiu-se para o Castello; mas quando ahi chegaram, acharam a porta fechada, e foram repellidos pelo fogo da guarnição.

Dirigiram-se depois para o quartel da Graça, onde alguns foram mortos, e muitos feridos, pelo deposito de recrutas alli existente.

Outro grupo de sublevados, que pelo campo de Santa Clara se dirigia ao arsenal do exercito, soffreu o fogo de uma força, composta do 1.º regimento de artilheria e do deposito de cavallaria. Foram alli mortos alguns sublevados e muitos outros capturados.

O quartel da Cruz dos Quatro Caminhos foi invadido por uma porção de sublevados, que d'alli tiraram algumas espingardas.

Um grupo de perto de 100 sublevados tentou atacar o deposito de munições na quinta das Aguias; mas vendo que não podiam levar a effeito o seu plano, dirigiram-se para o lado dos Sete Castellos. Foram, porem, ahi perseguidos, ficando alguns presos.

Achando-se assim desorganisada a sublevação, cada evadido tratou de se salvar. Um grande grupo de mais de 200, escapou-se para o lado de S. Vicente de Fora, e tendo-se apoderado do vapor da carreira no Tejo, passaram nelle para o outro lado do rio, e foram ter a Setubal, onde se achavam as forças populares, commandadas pelo visconde de Sá da Bandeira; e ainda alli chegaram a tempo de tomar parte no ataque do Alto do Viso, no dia 1 de Maio.

Muitos presos occultaram-se em casas particulares, que os recolheram; mas um grande numero delles foi em differentes pontos da cidade, onde eram encontrados inermes, cobarde e infamemente assassinados, ou pelo menos gravemente feridos e espancados.

Os que escaparam com vida foram remettidos para o Limoeiro, onde em a noute desse dia fomos testemunha das scenas as mais afflictivas, não se ouvindo outra cousa mais do que os lamentos dos feridos e moribundos, que por muitas horas estiveram sem o menor tratamento.

Entraram tambem no Limoeiro mais de 100 pessoas, que haviam sido presas indistinctamente pelas ruas, na falsa supposição de que eram evadidos.

Não terminaremos sem fazer uma reflexão. O redactor do *Diario do Governo*, dessa epocha, entendeu que não cumpria bem a sua missão, sem lançar os mais abjectos baldões sobre os sublevados, injuriando em o numero d'aquelle jornal, de 4 de Maio, os presos politicos, por terem fugido com os presos civis.

Faltava, porem, ao tal redactor o acrescentar, que a culpa tinha sido do governo, por ter misturado os presos politicos com os maiores criminosos. Como haviam de os presos politicos impedir que os civis se evadissem, estando todos nas mesmas prisões?

Havia tal vontade da parte do governo em vexar os presos politicos, que, por exemplo, o auctor desta noticia, teve n'uma das prisões em que se achou, por juiz da prisão, o celebre *Carne Assada*, que estava condemnado á morte, por ter em Cintra assassinado uma filha, enterrando-a n'uma vinha!

Ainda a profanação.—Como dissemos em o numero passado, não podemos verificar dois dos quatro tumulos, que se acham na casa mortuaria, transformada em *cavalhariça*, annexa ao tribunal de justiça, no extincto collegio da Santissima Trindade, por estarem cobertos com a *manjadoira*.

Voltamos alli outra vez, e empregando novas diligencias, podemos conseguir o saber de quem são os dois tumulos.

Um delles é do Dr. Fr. Isidoro da Luz, natural de Santarem.

Este religioso trinitario estudou na sua ordem Philosophia e Theologia, em cuja faculdade teve o grau de mestre jubilado, e graduando-se na Universidade de Coimbra, chegou a ser lente de prima de Theologia.

Na sua ordem foi secretario da visita geral, visitador da provincia, ministro do seu convento de Santarem, commissario geral, e ultimamente provincial eleito no anno de 1664. Governou com cuidado, resolução e acerto.

Compoz varias obras, e ainda que todas doutissimas, nem todas tiveram a fortuna de sair á luz; porque sómente se imprimiram quatro tomos, tres de *Controversias*, e um *de Actibus humanis*. O primeiro, que trata *de Sacris Tradicionibus*, foi impresso em Paris, na officina de João Bouiard, no anno de 1646. O segundo, *de Ecclesia Dei*, em Lisboa, na officina de João da Costa o mais velho, no anno 1647. O terceiro, *de Ecclesia Romana*, na mesma officina, cidade, e anno. E o quarto, *de Actibus humanis*, em Paris, na officina de Estevão Maucroy, no anno de 1659.

Imprimiu tambem um officio particular de S. João Evangelista, de quem era devotissimo, na lingua latina, mas não se diz nelle, em que anno e officina foi impresso.

Tambem deixou para se imprimirem dois tomos grandes de folio, que intitulou: *Discordia concors in Genesim, & Exodum*, com applicações a Nossa Senhora, a quem teve sempre especial e cordialissima devoção. Deixou mais um tomo tambem de folio: *De Permanente, & Intuitiva Visione Beatae Mariae Virginis*. Outro: *De Immaculata Conceptione*, contra Jansenio. Um commentario sobre o cantico da *Magnificat*, e um volume grande, que intitulou: *Arius convictus, & Augustinus vindicatus*.

Falleceu este religioso em Coimbra a 22 de Julho de 1670.

—O outro tumulo é do Dr. Fr. Antonio Correa, natural de Lisboa.

Professou na ordem da Santissima Trindade a 10 de Junho de 1638.

Frequentou a Universidade de Coimbra, onde chegou a ser lente de prima da faculdade de Theologia em 1683, jubilando-se em 1685. Serviu por muitas vezes na mesma Universidade o logar de Vice Reitor.

Na sua ordem exerceu os maiores logares. Por duas vezes foi ministro do seu convento de Lisboa, e outras tantas provincial, a primeira em 1667, e a segunda em 1683.

Foi qualificador do santo officio, examinador das ordens militares, e examinador synodal do bispado de Coimbra.

Fez imprimir varios dos sermões que com applauso pregou. Alguns foram impressos em Lisboa, e outros em Coimbra, nas imprensas de Thomé Carvalho, viuva de Manoel Carvalho, e Manoel Dias.

Deixou manuscriptos para se imprimirem dois livros, que infelizmente se perderam no grande incendio que destruiu a maior parte do convento da Santissima Trindade de Lisboa, no anno de 1708.

Falleceu em Coimbra no dia 11 de Janeiro de 1693.

Bibliographia — Os unicos exemplares que conhecemos de duas das publicações feitas pelo religioso da Santissima Trindade, Fr. Nicolau Coelho do Amaral, a que nos referimos em o numero passado, possue-os o nosso amigo o sr. Adelino Augusto das Neves e Mello.

Uma é a *Chronologia*, impressa em Coimbra por João de Barreira em 1554; e outra, o *Monostichon*, impresso em Coimbra, no mesmo anno, sem designação de imprensa, mas que evidentemente foi impresso pelo mesmo João de Barreira.

Mais um protesto contra o vandalismo—O sr. Antonio Francisco Barata, mesmo de Lisboa, onde actualmente reside, vem coadjuvar-nos em o nosso protesto contra a profanação dos tumulos. Eis o que nos diz:

«A justa indignação, sr. redactor, que o levou no seu lido periodico de terça feira ultima, a soltar um brado de indignação contra a profanação do jazigo dos illustres trinitarios Nicolau Coelho do Amaral e de Antonio de Azevedo, já, um anno antes, me revoltara a mim e ao reverendo sr. Manoel da Cruz Pereira Coutinho, quando nessas casas entramos para ler os epitaphios dos illustres varões cujas ossadas alli se guardavam.

Na *Epigraphia Conimbricense* que emprehendemos dar á estampa, primeira obra que no genero se compõe em Portugal, verberámos acremente esses vandalos, que nem as cinzas dos mortos respeitam; e, porque a pintura que nos offerece a *diversa* do *Conimbricense*, se bem que animada, não é, no todo, fiel, consinta que em additamento eu diga o que observei: Revolvida a terra do pavimento dessas casas por hienas humanas que alli buscariam riquezas, (supina ignorancia!) á flor da terra vi falanges e vertebras humanas espesinhadas por um miseravel sendeiro preso á manjadoira!

Os restos mortaes de tão sabios, virtuosos e prestantissimos varões viam-se alli conculcados por um irracional em muladar asqueroso!...

A' direita da entrada da segunda casa, existem mais dois epitaphios que, por lograrmos a sua leitura, aqui reproduzimos os nomes desses homens que alli dormem o somno eterno.

O terceiro, a contar da esquerda para a direita, perpetua a existencia de Fr. Antonio Avila Correa, fallecido em 11 de Janeiro de 1693, e o segundo o muito saber de Fr. Isidoro da Luz, natural de Santarem, que em 1659 publicou *Disputationes de Actibus humanis*, e muitos escriptos tinha «.... 4 volumina *reliquit. edita, 6 edenda.*» como diz o epitaphio. Occupou os mais honorificos cargos na sua ordem, sendo eleito provincial em 1661.

Alem da casa em que se lêem estas inscripções ha outra com os epithaphios de Fr. Antonio de Jesus, morto em 15 de Abril de 1682, e de Fr. Luiz Poinsot, fallecido em 6 de Janeiro de 1665.

Está profanada como a primeira.

A. F. BARATA.

Te-Deum.—Na quinta feira realisou-se o *Te-Deum*, que os empregados da Universidade mandaram cantar na real capella daquelle estabelecimento, para render graças ao Altissimo pelo restabelecimento do exm.º sr. Conselheiro Vice-Reitor.

S. ex.ª recebeu naquelle dia mais uma prova de quanto é estimado e respeitado por todo o corpo cathedratico, academia, e empregados da Universidade.

Foi muito grande o concurso de Lentes, academicos, e outras pessoas, que assistiram a este acto religioso.

O *Te-Deum* foi o de Marcos Portugal, e regeu a musica o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo.

Capitulou o decano de Theologia o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

A' porta da capella tocaram as philarmonicas *Boa-União* e *Conimbricense*.

No fim do *Te-Deum* foi o corpo cathedratico ao paço reitoral felicitar o exm.º sr. Conselheiro Vice-Reitor pelas suas melhoras.

Nós tambem d'aqui damos a s. ex.ª sinceros parabens, por se achar livre da sua grave doença.

Festividade.—Ha de celebrar-se na quinta feira da Ascenção, com a costumada pompa, a festividade de S. Fructuoso, no Seminario Episcopal desta cidade. O sermão de manhã será prégado pelo insigne orador, o sr. Dr. Rodrigues. De tarde consta-nos que fará uma homilia um distincto alumno de Theologia do mesmo Seminario.

Exames.—Foram examinados na quinta feira desta semana pelos srs. professores de Taveiro e de Cellas, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto:

Padre Manoel Mendes, professor temporario da cadeira das Febres, candidato á mesma cadeira.

Bartholomeu de Moraes Bingre, candidato á cadeira de Mira.

Padre José Joaquim d'Almeida Vasconcellos, professor temporario da cadeira d'Algaça, candidato á mesma cadeira de Mira.

Antonio da Cunha Gouvea, candidato á mesma cadeira.

Foram ultimamente examinados pelo mesmo jury para obterem do sr. commissario dos estudos diplomas de capacidade para o ensino particular de instrucção primaria os seguintes individuos:

José Pereira Maduro, do lugar de Sernache, e Antonio Rocha da Fonseca, do logar da Vallada, freguezia de Condeixa a Velha, ambos do concelho de Condeixa.

Destacamentos. — Na quinta feira passou no caminho de ferro em direcção á Mealhada, uma força de caçadores n.º 6, que foi para Taboa, a fim d'alli fazer a guarda durante o proximo julgamento do celebre João Brandão.

Tambem com o mesmo destino chegaram a esta cidade 15 praças de cavallaria 4, que hoje marcharam para Taboa.

Mausoleu.—O nosso patricio e amigo o sr. Domingos Pinheiro Augusto Brandão, residente em Alcoentre, escreveu-nos, subscrevendo com 2$000 rs. para o mausoleu do benemerito cidadão o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

O sr. padre Bernardo Antunes das Neves, de S. João de Areias, tambem subscreveu com a quantia de 1$000.

Boato sem fundamento. — Espalhou-se em Lisboa, que a academia de Coimbra fizera uma manifestação republicana. Escusado será dizer, que este boato não teve o mais leve fundamento.

Despacho. — O sr. Antonio Affonso Pereira Saldanha foi provido, por mais tres annos, na cadeira de ensino primario, que tem regido, da freguezia de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital.

Transferencias.—O sr. Bento José Pinto da Motta, delegado em Cantanhede, foi transferido para Braga; e para a comarca de Cantanhede foi transferido o delegado de Cea, o sr. Francisco Augusto de Gouvea Osorio.

Exoneração—O sr. José Lourenço Nogueira foi exonerado, pelo pedir, de escrivão da camara municipal de Arganil.

Outra—O sr. Manoel Pinto de Albuquerque foi exonerado, pelo pedir, do emprego de administrador do concelho de Arganil, sendo nomeado para o substituir o sr. Manoel da Cruz Aguiar.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana, pelos seguintes preços:

Trigo tremez 650 a 660 — Dito branco 640 a 650—Milho branco 450— Dito amarello 440—Feijão vermelho 560—Dito branco 600 a 620—Dito rajado 530 a 550—Dito frade 480 a 500— Cevada 290 a 300— Batatas 280 a 290— Azeite 1$550 —Vinho por almude a 800 — Vacca 140 — Carneiro 80.

Fallecimento. — O sr. Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, nos communica de Barbacena, no Brazil, o seguinte:

«No dia 21 do corrente mez de Março, pelas 10 horas do dia, desprendeu-se da arvore da vida, minha sogra a exm.ª sr.ª D. Maria Cherubina do Carmo e Alvim, em sua fazenda, na freguezia das Mercês do Pomba. Quão insondaveis são os mysterios do Ente Supremo!!

Era esta santa senhora, natural da freguezia da cidade de Barbacena, filha do capitão-mór José Pereira Alvim e sua mulher D. Quiteria. Foi casada com o major Anacleto Dias de Sequeira, do qual teve duas filhas e um filho; perdeu uma das filhas, ficando-lhe duas netas, e perdeu seu marido depois daquella filha.

Era esta senhora, dotada de muito merito; excellente esposa, que idolatrava seu marido, exemplar mãe de familia, e amantissima da religião do martyr do Golgotha.

Suas amigas perderam uma amiga officiosa, os pobres uma mãe esmoler, sua familia uma conselheira fiel e de muito tino, solicita em seu bem e felicidade.

Sua casa era o agasalho dos viajantes; que o digam os transeuntes da estrada de Barbacena para as matas do lado do Pomba e vice-versa. A vida d'ella foi a de uma santa. Será possivel egualarem-se suas virtudes; mas nunca excederem-se.

Em sua doença, não lhe valeram os cuidados de sua familia, que a estremecia, e de uma sua cunhada, comadre e antiga sua amiga, o zelo e carinho de uma verdadeira filha, nem os conselhos e medicamentos de bons medicos, e tudo que é possivel fazer-se. A molestia exacerbava-se; a morte corria apressada a pôr termo a uma existencia tão preciosa. Esta senhora não se illudiu, preparava-se religiosamente para a receber; prevenia tudo, até a roupa com que havia de ser sepultada. E conhecendo em fim a proximidade do termo de sua existencia mortal, não se perturbou, despedindo-se das pessoas assistentes, e disse, é hora...

No dia seguinte ao do seu passamento, foi o seu corpo conduzido para a matriz de Nossa Senhora das Mercês, acompanhado por grande numero de cavalheiros, apesar de não haver convites, nem tempo para os fazer.

Mais de quatrocentas pessoas de todas as classes formavam o prestito funebre, fazendo-se-lhe um funeral com toda a decencia. Pegavam no caixão quatro pobres, a cada um dos quaes se deu a esmola, conforme ella havia recommendado. *Sic moritur justus.*

Barbacena, 27 de Março de 1869.

Manoel Lourenço Baeta Neves.»

Camara dos deputados—Na sessão de hontem foram eleitos para fazem parte da lista quintupla, para a escolha de presidente e vice-presidente da camara, os srs. Diogo Antonio Palmeiro Pinto, Antonio Augusto da Costa Simões, Antonio Cabral de Sá Nogueira, Francisco Coelho do Amaral, e Antonio Alves Carneiro.

Novos tributos—Assegura-se que entre os projectos tributarios do sr. ministro da fazenda ha os seguintes:

Imposto sobre a renda, ou o *income tax*, usado em Inglaterra. Os negociantes serão obrigados a pagar uma contribuição proporcionada aos lucros que tiverem durante o anno, o que se verificará pelos seus livros e contas.

Na contribuição predial haverá um augmento de 50 por cento, estabelecendo-se um systema novo para o lançamento deste addicional, por gremios nos concelhos e bairros. Esses gremios ficarão auctorisados a corrigir as matrizes.

O imposto do real d'agua será tambem augmentado, e comprehenderá as aguardentes e bebidas fermentadas.

A area da alfandega municipal de Lisboa será alargada até Belem, estabelecendo-se impostos sobre o oleo de ginguba e cerveja.

Será estabelecida a contribuição de registo nas arrematações dos bens desamortisados.

Protesto solemne—Causaram em Hespanha o maior escandalo as impiedades proferidas na sessão da camara dos deputados de 26 de Abril, pelo deputado Capdevilla, por occasião de se discutirem os artigos 20 e 21 da constituição hespanhola, que são os seguintes:

«Artigo 20 A nação obriga-se a sustentar o culto e os ministros da religião catholica.

«Art. 21. O exercicio publico ou privado de qualquer outro culto fica garantido a todos os estrangeiros residentes em Hespanha, sem mais limites que as regras universaes da moral e do direito.

«Se alguns hespanhoes professarem outra religião que não seja a catholica, ser-lhes-ha applicado o disposto no § antecedente.»

Disse o deputado Capdevilla, que a revolução de Cadix e o governo, por ella, tinham dito que vinham substituir a ideia velha pela ideia nova, e que haviam faltado á sua promessa, porque a ideia velha é a fé, e a nova a sciencia, a terra e o homem. —«E eu, republicano, acrescentou, comprazo-me em proclamar a ideia nova na esphera religiosa, dando a todos os que viverem em Hespanha liberdade e direito de professarem qualquer religião, ou de não professarem nenhuma... Não sou catholico. E desejaria que os hespanhoes não professassem nenhuma religião.»

O orador começou a definir o que fosse religião, e fez a comparação das differentes religiões, e chegando ao christianismo quiz tirar das palavras do Evangelho que, dizem ser Christo o filho primogenito de Maria, que o Salvador tivera outros irmãos e Maria Santissima outros filhos.

Houve rumores na assembleia. O presidente advertiu-o, o orador insistiu, outros deputados republicanos pediram a palavra sobre o incidente, o presidente recusou-lh'a. Capdevilla desistiu de fallar, houve ainda dialogos entre a presidencia e a esquerda, grande agitação, e a minoria abandonou a camara.

A discussão proseguiu ainda agitada. Acabou o incidente, tendo os deputados voltado á sala e dando-se unanime voto de confiança á presidencia.

Alguns jornaes de Madrid publicaram no dia immediato o protesto seguinte:

PROTESTO

«A sessão de hontem á tarde, 26, nas Constituintes, não tem sido unicamente tempestuosa, mas sim horrivel. De labios hespanhoes têem sahido blasphemias sobre blasphemias. Filhos desta nação catholica, alguns dos que se intitulam vossos representantes, têem tido a ousadia de chamar algaravia ao adoravel mysterio da Santissima Trindade: têem reduzido a Santissima, a sempre Immaculada Virgem Maria, á condição...... Perdão, Mãe nossa!...... de uma mulher publica, e a baba peçonhenta do erro, da heresia, da impiedade e da calumnia se tem derramado sobre a Santa Religião Catholica.

«Povo hespanhol, eis ahi os teus heroes!

«Nós catholicos, apostolicos, romanos, adoradores de Deus e de sua Santissima Mãe, como taes, e como hespanhoes, protestamos voz em grita contra taes blasphemias, e não duvidamos nem um momento em tomar o nome de todo o povo hespanhol para protestar tambem contra tal perversão e tal loucura.

«Senhor, Virgem Santissima, perdão para elles e misericordia para todos.»

Donativo importante. — Diz o *Commercio do Porto*, que o sr. conde da Estrella, um dos mais abastados capitalistas e negociantes da colonia portugueza no Rio de Janeiro, remetteu ao Banco de Portugal pelo paquete inglez «La Plata», entrado antes de hontem em Lisboa, 1:800 libras sterlinas (reis 23:000$000 aproximadamente, moeda bra-

zileira), a fim da direcção d'aquelle estabelecimento as distribuir da forma seguinte:

A' Misericordia de Barcellos (terra onde o sr. conde começou a sua carreira commercial) 1:000$000 reis fortes.

A' Misericordia de Vianna, egual quantia.

A' Misericordia do Porto 2:000$000 reis fortes, sendo 1:000$000 reis para costeio das despezas do seu hospital, e egual quantia para distribuir pelos asylos de Mendicidade, Raparigas Abandonadas, entrevados de ambos os sexos, Lazaros e Lazaras, Meninos e Meninas Desamparadas.

O restante das 1:800 libras manda que o Banco o distribua pelos asylos mais necessitados da capital, entrando n'esse numero o Albergue dos invalidos do trabalho, Asylo de Mendicidade, Entrevados, etc.

E' esta mais uma acção que ennobrece muito o sr. conde da Estrella, e que é ao mesmo tempo um eloquente testemunho do acrisolado amor que consagra á sua patria. S.ex.ª ainda ha pouco praticou um acto de verdadeiro patriotismo, offerecendo ao nosso governo a valiosa quantia de 15:000 libras, como subscripção addicional ao emprestimo levantado nas praças de Lisboa e Porto.

Viagem.—Os medicos da real camara reuniram-se ha dias em conferencia no Paço de Belem, e resolveram ser indispensavel que Sua Magestade a Rainha fosse tomar banhos a Ems, na Allemanha. Fazem-se preparativos para a viagem de sua magestade. A corveta *Estephania* deve estar prompta para sair no principio do corrente mez de Maio, conduzindo a sr.ª D. Maria Pia.

Experiencia.—Fez-se a experiencia dos foguetes de guerra inventados pelo portuguez o sr. Francisco Antonio Tavares. Os foguetes subiram a uma grande altura, e percorreram enorme distancia. O corpo expedicionario da Zambezia levará alguns destes foguetes.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

A proposito de eleições em Penella, lê-se no seu acreditado jornal de 17 de Abril passado o seguinte:—«*Dirigindo-se os academicos ao administrador do concelho para este lhes garantir a segurança individual, elle declarou, que não tinha força para isso, só se elles andassem junto d'elle.*»

Realmente, sr. redactor, comprehende-se, que uma auctoridade, como o sr. Luiz d'Alarcão, não saiba, ou não queira saber, quaes os seus deveres em materia de eleições.

Qualquer das pontas deste dilemma penetraria bem fundo na dignidade d'outro homem, que não fosse o sr. Luiz d'Alarcão.....

Custa porem a crer (mas é facto), que uma auctoridade reuna a falta no seu dever, ao escarneo, á mentira, á pouca seriedade e até ao esquecimento d'uma cousa, que nos outros chamamos dignidade humana.

Comecemos a ajustar as nossas contas sr. Luiz.

O illm.º sr. administrador do concelho de Penella (fallamos do sr. Luiz d'Alarcão) não cumpriu com os seus deveres, porquanto, em vez de andar em companhia do seu muito especial amigo A., e mais galopins a atemorisar os pobres eleitores, com aquelles maranhões do costume, devia manter a ordem, garantir a liberdade do eleitor, e sobre tudo a segurança individual de todo o cidadão.

Mas o sr. Luiz d'Alarcão nem sequer appareceu no logar do tumulto. Sabendo o que se passava a alguns passos de distancia, d'onde se achava, não se dignou dar a mais minima providencia para obstar a que se maltratassem os eleitores, subtrahindo-se e rasgando-se-lhe listas, provocando-se pessoas, que se viam obrigadas a ser muito prudentes, pelo muito que tinham a perder, e, nunca, pelo medo de meia duzia de garotos, physica e moralmente miseraveis.

Donde, o sr. Luiz d'Alarcão é o responsavel por estes factos de barbaria, porque ou mandou ou consentiu n'elles. Daqui não sahe o sr. Luiz d'Alarcão.

O administrador do concelho de Penella escarneceu daquelles que lhe pediam garantia para a sua segurança individual. Uma auctoridade, que dá uma resposta daquellas em taes circumstancias, podem-lhe conceder, que alem de tudo o mais, seja uma nullidade. Uma auctoridade, que, reconhecendo-se sem força moral, appella sem mais demora para a força bruta, como havemos de classifical-a tambem?

Mas o sr. Luiz d'Alarcão escarneceu, porque mentiu. Quem eram esses, que perturbavam a ordem, senão os taes amigos do sr. Luiz, d'envolta com os seus subalternos?

Então o sr. D. Luiz não tinha força para dominar aquelles que se moviam ao imperio da sua vontade?

Então quer, que acreditemos serem elles os que dominavam a s. s.ª?

Pois então tenha a bondade de ficar abaixo ainda d'essa relé tão immunda e tão desprezivel. Escolha livremente qualquer dos partidos, e ficará sempre envergonhado.

Um governo, que prezasse a moralidade, devia tambem envergonhar-se disto, e cumprir o seu dever, mas o dia da redempção não vem longe.

Sr. Luiz d'Alarcão, saiba, que vae ser responsavel por todas as consequencias que se seguirem do que succedeu no dia 11 d'Abril de 1869.

O concelho que lhe agradeça mais este passo para a morte da sua autonomia.

Deve lembrar-se, que as pessoas sérias do concelho não participaram e muito menos apoiaram os seus actos de despotismo e as brutalidades dos seus agentes.

Continuaremos, sendo preciso.

Pela inserção destas linhas lhe hade ficar muito agradecido um seu

Constante leitor.

ANNUNCIOS

1 QUEM QUIZER comprar um fogão grande de ferro, pode comparecer em casa de D. Joanna Barbara d'Oliveira, na rua da Sophia.

2 VENDEM-SE algumas terras nos campos d'Alfarellos e Monte Mór o Velho. Trata-se com Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira.

3 VENDEM-SE duas moradas de casas, umas defronte de S. João d'Almedina, e as outras no meio da rua de S. João. Trata-se com Francisco Manoel da Veiga, empregado na Bibliotheca da Universidade.

4 VENDEM-SE os trens pertencentes á herança da exm.ª sr.ª D. Eulalia, de Montesão: podem ver-se na quinta.

5 ARRENDA A. FORJAZ a sua quinta dos Casaes, que tem casa de habitação e abegoarias, dois engenhos d'agua permanente, e optimo terreno: e mais a sua quinta do Paúl ou do Camarão, á Ribeira das Poldras, com casa para caseiros, abegoarias, grandes nascentes d'agua, e excellente terreno.

6 VENDE-SE uma morada de casas novas, de tres andares, com grandes commodos, na rua da Couraça dos Apostolos, n.º 20-22, e com frente e entrada tambem para a rua da Esperança, n.º 23-25. Quem a pretender póde dirigir-se a seu dono na rua das Azeiteiras, n.º 12.

7 JOÃO FERNANDES, de Cadima, faz publico para os effeitos devidos, que retirou a procuração que tinha passado a Antonio José Marcellino, padeiro, nesta cidade, para arrendar e receber a renda das lojas de umas casas sitas na rua do Infante D. Augusto; ficando sem effeito essa procuração.

Agradecimento

8 JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA, agradece por este meio a todas as pessoas, que durante a sua enfermidade se interessaram pelas suas melhoras, não podendo deixar de especialisar o exm.º sr. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, que faz as vezes do facultativo do Monte-Pio Conimbricense, pelo muito zelo e cuidado com que o tratou, e o illm.º sr. Antonio José de Oliveira. Summamente penhorado para com todos aqui lhes protesta o seu eterno reconhecimento.

BAZAR

9 NOS DIAS 2 e 3 do corrente haverá na quinta de Santa Cruz um bazar em beneficio do Asylo de Mendicidade.

Abre-se ás 10 horas da manhã, e fecha-se ás 7 da tarde. As philarmonicas *Boa União* e *Conimbricense* vão tocar gratuitamente durante o bazar.

Haverá um sorteio de prendas por meio de bilhetes de 20 rs., dos quaes serão premiados 10 por 100.

Haverá outro sorteio por meio de bilhetes de 100 rs., os quaes todos serão premiados.

Alem disto haverá tambem leilão de differentes objectos.

Entrada a 40 rs., recebendo 2 bilhetes para o sorteio de 20 rs.

10 NO DIA 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, junto á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hão de arrematar as dividas activas pertencentes á massa dos fallidos Galvão & Irmão, negociantes que foram nesta cidade, a quem mais der da quantia de 147$132 reis; e ainda se arrematarão por menos alguma cousa, caso não haja quem as arremate por aquelle preço, podendo ser examinadas nos respectivos livros em poder do administrador da massa, Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa. Escrivão, Herculano.

Moinhos para arrendar

11 NA BOIÇA, ha para arrendar alguns casaes de pedras de moer milho, com casas de habitação para os moleiros e curraes para os seus gados, tudo no melhor arranjo. Preferem-se os arrendatarios que arrendem por um ou mais annos.

Quem quizer ver o predio, ou tomar alguma informação, falle com o mestre carpinteiro, José Simões, das Vendas de Ceira.

Francisco José Gonçalves de Lemos.

12 NO DIA 18 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, por deliberação do conselho de familia, se hade arrematar uma quinta denominada a Joiriça, no sitio dos Pereiros, limite de Castello Viegas, pertencente ao casal do fallecido José de Sousa Coelho, morador que foi nesta cidade. Escrivão Herculano.

13 NO DIA 16 do corrente, pelas 19 horas da manhã, e perante o meritissimo juiz de direito da comarca e villa da Figueira da Foz, por deliberação do conselho de familia, se hade arrematar um quinhão d'umas casas com seu quintal, sitas no casal da Fonte de Lavos, e um quinhão de uma leira de terra nas Bicas, limite de Lavos, pertencentes ao casal dos fallecidos José Ventura de Castro e mulher Felicia Pedrosa Ventura, desta cidade. Escrivão do inventario Herculano.

J. A. VIEIRA DA FONSECA

72, Rua da Calçada, 76

14 ACABA DE ABRIR o seu novo estabelecimento, no qual tem bom sortimento de bijouterias, utensilios para bordados, ditos para desenho, papel de muitas qualidades, e envelopes, cartão branco e de côr, livros pautados, ditos para assentos parochiaes, grande variedade de objectos religiosos, livros de missa, retratos, e molduras para os ditos, brinquedos para criança, lindos guarda-soes de panninho claro para verão, ditos de seda e orleã para homem e senhora, lunetas, oculos, perfumarias, etc.

Preços convidativos.

ATTENÇÃO

15 NO DIA 2 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no cartorio do escrivão do juizo de direito desta comarca de Coimbra, o sr. José Maria d'Albuquerque, proceder-se-ha á venda das seguintes propriedades:—As quintas do Paço e Bota, sitas na ribeira d'Eiras, a uma legoa de distancia de Coimbra: a primeira consta das quintas de Baixo e de Cima, com lagar d'azeite, azenha, vinhas, olivaes, pomares, terras de semeadura e agua para regar alguns terrenos, e com pertenças por varias partes: tambem tem casas, palheiros, lagar de vinho, e adega; tendo sido adquiridas estas fazendas por Antonio Ginioux de Campos e Joaquim Ginioux de Campos, e por elles arrematadas em hasta publica a 29 de Maio de 1855, por deliberação do conselho de familia e annuencia dos interessados no inventario a que se procedeu por obito d'Antonio Nuno d'Araujo Cabral Montez. A quinta da Bota, são duas terras de semeadura e um olival, propriedades que compraram os ditos Ginioux a Joaquim Pereira Coelho, a 17 de Outubro de 1849.

O rendimento deduzidos os encargos não é inferior a 500$000 rs.; não é livre de foros, paga, e recebe, como se póde ver pelos titulos que estão no dito cartorio, todos os dias das 9 horas da manhã até ás 12, e das 2 ás 4 da tarde. Ahi estão tambem patentes as condições da venda; e egualmente se providenciou para que as propriedades sejam mostradas a quem para o fim indicado as quizer ver; e quaesquer esclarecimentos que se pretendam antes da venda, presta-os Antonio Joaquim de Sousa Lixa, morador na cidade de Lisboa, rua da Bitesga, n.º 45, o qual se acha legalmente auctorisado para a referida venda, na forma indicada no presente annuncio.

A venda das referidas propriedades é feita em globo.

Coimbra 11 d'Abril de 1869.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

OURIVES

N.º 102 RUA DA CALÇADA N.º 102

16 ENCARREGA-SE de todas as obras de dentista, applicando dentes da melhor qualidade com base de platina, ou caoutchouc.

Garante a maior perfeição e segurança em todas as suas obras.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão Junior

17 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 12$000 reis para cima), aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 18

desde o dia 1 de Maio de 1869

bilhetes especiaes collectivos de 3.ª classe

Entre todas as estações para grupos de 15 pessoas pelo menos

Estes bilhetes só podem ser applicaveis para um percurso minimum de 20 kilometros, e são calculados a razão de 6 reis por pessoa e kilometro.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 26 d'Abril de 1869.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2272 — TERÇA FEIRA 4 DE MAIO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE MAIO

Em o numero antecedente deste jornal publicamos a lei de 19 de Junho de 1866, pela qual foi concedido o subsidio de 6:000$000 rs. á empreza do palacio de crystal portuense; e censuramos o acto do governo, que mandou acabar com esse subsidio, sem respeito pela fé dos contractos, e estabelecendo um precedente, que leva directamente ao descredito do paiz.

Hoje completamos a historia desta extorsão, pondo em presença dos leitores dois documentos, que nos trouxe o *Diario Mercantil* de sabbado. E' o primeiro uma portaria de 16 de Novembro de 1867, approvando o emprestimo de reis 100:000$000, que a empreza contractou, em resultado da approvação da mencionada lei. O segundo é o officio da direcção geral da thesouraria, de 20 de Dezembro de 1867, dando conta de se haverem depositado as 750 acções, e de se ter feito a escriptura na conformidade da portaria.

Destes documentos, que nos abstemos de commentar, porque são de si clarissimos, fica bem patente a grave injustiça commettida pelo governo, e os grandes prejuizos, que de semelhante acto hão de resultar para os individuos que tem a sua fortuna comprommettida naquella empreza.

Deste modo, rompendo os contractos mais sagrados, e desprezando os principios do credito, não estamos livres do governo, em continuação do seu systema, lançar mão das fortunas dos particulares. A falta de respeito pelo direito de propriedade, é bem manifesto na expoliação do governo, que outro nome não póde ter a revogação da lei de 19 de Junho de 1866.

Eis os documentos a què nos referimos.

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio da direcção da sociedade do palacio de crystal, datado de 7 de Setembro ultimo, submettendo á approvação do governo o projecto do emprestimo de cem contos de reis, que se propõe levantar em virtude das disposições da carta de lei de 19 de Junho de 1866, com os encargos e garantias mencionadas no indicado projecto; e o mesmo augusto senhor, tomando em consideração a informação a que se procedeu sobre os termos em que se pretende contratar aquella operação, houve por bem conceder a approvação solicitada, para levar a effeito o dito emprestime, com juro de 7 p. c. ao anno, e com amortisação, pelo modo estipulado nas condições e tabella que constituem o sobredito projecto, e constam da copia junta, que fica fazendo parte da presente portaria, salvas as declarações seguintes, que deverão ser inseridas no contracto, redigindo-se em conformidade as respectivas condições, das quaes se enviará copia authentica a este ministerio.

«1.º Que o subsidio annual de seis contos de reis, que o governo se obriga a dar em virtude do artigo 1.º da carta de lei de 19 de Junho de 1866, é annuidade, unicamente destinada para amortisar os setenta e cinco contos de reis de que trata a mesma lei, e pagamento dos seus juros.

«2.º Que o referido subsidio cessará logo que a mencionada somma de 75:000$000 rs. se ache paga, ou seja em virtude da amortisação para que é destinado o mesmo subsidio, ou seja por effeito da negociação, que o governo realise, das 750 acções da companhia, que devem ser postas á sua disposição nos termos do § unico do artigo 1.º da citada lei: pertencendo ao thesouro, neste caso, qualquer que seja o tempo em que essa negociação tenha logar, a parte do producto das mesmas acções, equivalente ás amortisações effectuadas até então com o indicado subsidio.

«3.º Que as mencionadas 750 acções que têem de ser entregues ao governo, ficando depositadas nas caixas centraes do ministerio da fazenda para o fim de serem negociadas, isto sem encargo algum para os tomadores, constituem a garantia e segurança do subsidio de seis contos de reis por anno, que o thesouro deve pagar; não podendo consequentemente essas acções ser hypothecadas ao emprestimo de que se trata.

«O que Sua Magestade El-Rei manda, pela direcção geral da thesouraria, participar á direcção da sociedade do palacio de crystal para seu conhecimento e devidos effeitos.

«Paço em 16 de Novembro de 1867.

«(Assignado)—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*»

«Illm.º e exm.º sr.

«Em resposta ao officio de v. ex.ª de 18 do corrente acerca do contracto de emprestimo de 100 contos de reis, feito pela direcção da sociedade do Palacio de Crystal Portuense, tenho a honra de participar a v. ex.ª para os devidos effeitos, que havendo-se effectuado o deposito das 750 acções, e estando a escriptura de 25 de Novembro ultimo conforme a portaria de 16 do mesmo mez, deu-se de tudo conhecimento á direcção geral da contabilidade deste ministerio, para em tempo opportuno mandar satisfazer a annuidade estabelecida na lei de 19 de Junho de 1866.

«Deus guarde a v. ex.ª.— Direcção geral da thesouraria, em 20 de Dezembro de 1867.

«Illm.º e exm.º sr. Francisco de Oliveira Chamiço, governador do banco Ultramarino.

«(Assignado)— *José Joaquim do Nascimento Lupi.*»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 2 de Maio de 1869.

Pouco me demorarei hoje com esta carta, porque, a meu pezar, outras exigencias me reclamam um tempo que eu muito prazer teria em gastar com os leitores. Para outra vez serei mais extenso, ou direi melhor, mais minucioso informador do que aqui se passa, pois que é esta, simplesmente a minha missão de correspondente, á qual, por certo, em vão procuro attingir.

A camara dos srs. deputados está definitivamente constituida. Na verdade, são louvaveis os esforços da mesma camara, porque em tão curto espaço de tempo concluiu os seus trabalhos preparatorios.

Ficou eleito presidente o sr. Palmeiro Pinto;

Vice-presidente, o sr. Antonio Augusto da Costa Simões;

Secretarios, os srs. Holbeche e Barros Gomes.

E' escusado dizer que venceu a lista ministerial, e que, por ora a camara é quasi toda ministerial.

Têem continuado as reuniões dos deputados governamentaes, e pelo que se vê, ha probabilidades de o governo actual se manter por mais algum tempo no poder, a não ser que a votação da camara seja uma estrategia para proximamente haver segura e feliz batalha.

Se na camara ha individuos que apoiam o actual governo pela sua boa vontade, que elle por certo tem de ser util a este paiz, ha tambem individuos que não poderão deixar de concordar com a minha humilissima opinião, de que os actuaes ministros devem ceder o seu logar a mais radicaes e melhores reformadores, que não só tenham em mira a exigente necessidade de poupar ao thesouro o mais que possa ser, mas tambem de não estorvar em nada o serviço publico, e de não offender a moral, condições estas que se tornam indispensaveis n'um governo que tente ser util á sua patria.

E' certo que 2:000 contos, como se diz que o actual ministerio tem economisado, são já uma verba muito superior, que o thesouro não desembolsa; mas os erros que têem originado essas economias, os passos desagradaveis e reprehensiveis do ministerio, só provam que, se elle tem vontade de ser economico, falta-lhe, comtudo, aquelle espirito altamente financeiro que deve caracterisar um bom governo.

E demais: quem nos diz que muitas das parcellas que concorrem para a formação da verba dos 2:000 contos não hão de, pelo parlamento, ser supprimidas da conta ministerial?

O governo, alem disso, podia cortar mais fundo, e, sem tanto prejuizo como o resultante de algumas economias que tem realisado, elevar a sua verba muito acima da que deixo indicada.

O governo sabe isto, sabem-no todos, e a por em quanto, minoria do parlamento, deve ver que o contribuinte tem direito a reclamar contra quaesquer medidas tendentes a exigir-lhe maiores sacrificios, em quanto a foice das economias não cortar pelos abusos e mesmo

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLVIII

Comprimento de parabens, offerecido ao marquez de Pombal, na sua volta de Coimbra a Lisboa em 1772, pelo padre Antonio Pereira de Figueiredo.

Ill.^mo e ex.^mo sr.—O giro que v. ex.ª felizmente acaba de fazer, recolhendo-se de Coimbra a esta côrte, foi por todos os principios giro de vencedor e conquistador. Giro de vencedor e conquistador pela presteza e acceleração, com que correu tantas terras: giro de vencedor e conquistador pela gloria e pompa, com que as correu: giro de vencedor e conquistador pelos trofeus, louros, e despojos, de que se viu coroado: giro de vencedor e conquistador pelos applausos, vivas, e acclamações, com que foi recebido em toda a parte.

Ao agradavel som de que v. ex.ª partia de Lisboa para Coimbra, concorreu a esta formosa Universidade quasi meia côrte, e meio reino: uns para terem a honra de acompanhar a um vassallo, a quem pelas eminentes e incomparaveis qualidades de que é dotado, constituira sua magestade seu logar-tenente: outros para receberem da boca e escriptos de v. ex.ª as mais importantes lições sobre todas as artes e sciencias: outros para verem a um homem nunca visto; para verem ao grande marquez de Pombal, conde de Oeiras: o qual como se na qualidade de ministro e secretario de estado dos negocios do reino, não tivesse sido o primeiro movel, e o feliz instrumento de tantas acções e proezas, quantas no largo espaço de vinte e dois annos constituiram e constituem o objecto da admiração publica de todo o Portugal e suas vastas conquistas: como se com o estrondo e ecco das suas inimitaveis emprezas, não tivesse atroado não digo eu todos os gabinetes da Europa, mas todas as quatro partes do mundo: sabia agora na edade de setenta e quatro annos, cheio de fogo, de zelo, e de valor, a reformar, ou para melhor dizer, a restabelecer uma academia, que havendo sido desde o tempo do senhor rei D. Diniz até o do senhor rei D. João III, mãe fecunda de homens sabios, e feliz emporio de todas as artes e sciencias; se achava reduzida havia mais de seculo e meio a uma triste colonia do imperio jesuitico, onde afugentadas todas as luzes até da mesma razão natural, só reinava despotico e insolente o feroz monstro da ignorancia.

Tres grandes objectos desejou ter visto na terra o grande espirito de Santo Agostinho: (a) a Christo quando caminhava; a Paulo quando pregava; a Roma quando triumphava. Os desejos que em um coração tão dilatado, como o de Santo Agostinho, excitava a grandeza e raridade daquelles admiraveis objectos; esses mesmos produzia em todas as almas grandes dos portuguezes a insperada noticia, de chegar de Lisboa a Coimbra o grande marquez de Pombal. Vamos ver, diziam uns para os outros, vamos ver a um homem, qual nunca viram os nossos antepassados, e qual nunca verão os vindouros: a um homem, que em tudo é de marca maior, e a quem faz respeitavel a mesma estatura; (que é o que tambem observaram dos seus heroes, Mithridates e Trajano, os dois insignes mestres da eloquencia romana, (b) Sallustio (c) e Plinio): a um homem, que no emprehender e executar os seus vastos e sublimes projectos, todo parece espirito: a um homem, que na felicidade e acerto, com que obra, parece que tem dominio até sobre a mesma fortuna.

(a) *Christum ambulantem, Paulum praedicantem, Romam triumphantem.*

(b) *Mithridates corpore ingenti, perinde armatus.*

(c) *Tu omnibus excelsior.*

por alguns ordenados com que largamente são retribuidos bem mesquinhos e quasi inuteis trabalhos.

E, note-se, o governo, que sabe perfeitissimamente o que avanço, julgando obedecer á voz que lhe dictou estas ou similhantes considerações, foi ao pobre funccionario, que consome a sua vida nas secretarias, e, nos ordenados annuaes de 250$000 rs., fez uma deducção que mais escasso lhe deixou o vencimento.

Não era a esta fonte que devia recorrer, e, repito, o governo sabe que foi mal, mas para os seus fins, convenientemente.

E' o trilho mais facil, o que o governo tem percorrido.

Quando um paiz tem necessidade de pôr um dique á corrente que o vae levando para o abysmo, corta primeiro pelos abusos, porque sempre os ha, e recorre, só depois, a novas fontes de receita, ou ao expediente de augmentar, a já productora.

Creio pois, e por hoje finalmente, que o governo tem seguido errado caminho, mal para elle, mal para a nação.

Tenho demonstrado, conforme posso e entendo, isto mesmo, em algumas das minhas correspondencias.

De uma abnegação completa para a politica, tenho fallado dos maus actos ou bons do actual governo, conforme em mim actuam os seus bons ou maus passos.

Serei sempre um mau politico, nem aspirações tenho a sel-o, quando mais não seja supportavel; o que, porem desejo que os leitores deduzam d'esta minha franqueza, é que me não incitam paixões partidarias ou conveniencias pessoaes.

Entendo, consequentemente, que o governo não tem satisfeito ás exigencias publicas, e que, por isso, deve ser substituido no poder: os leitores que se compenetrem destas ideias, e, se lhes não são adversas, cada um com as armas legaes de que possa dispôr, faça por que sejam attendidas as suas reclamações, porque todos os cidadãos têem direito a fazer não só respeitar as suas ideias, mas até que se executem as que desejam ver realisadas, logo que não sejam em desproveito do seu paiz.

—Como no principio desta expuz, não posso hoje gastar o tempo que desejava em illucidar os leitores do que aqui se passa; ha algumas noticias, mas posso reserval-as, porque não perdem, para a seguinte correspondencia.

Ao ir para deitar esta no correio, encontrei-me com um amigo, ao qual devo esta occasião de propugnar por um infeliz.

No quartel de infanteria 2 foi condemnado um pobre soldado a ir para o calabouço escuro por 20 dias, e a comer só pão e agua, por ter faltado ao recolher.

Não me intrometto nas attribuições do sr. coronel Rego, mas s. ex.ª não devia mandar pessoa alguma para uma casa pequenissima e de pessimas condições hygienicas, pois que alem das más exhalações que brota, ha uma humidade constante, o que basta para levar os delinquentes á sepultura.

Espero que o sr. Rego attenderá a este meu pedido, o de remover d'alli aquelle infeliz, porque s. ex.ª póde castigar, mas não ser tão rigoroso com faltas tão leves.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em referencia a uma diversa do ultimo numero do *Tribuno Popular* peço-lhe o favor de dizer no seu jornal,—que é verdade ter eu ido no dia 1 do corrente mez ao mercado de D. Pedro V para obstar a que fossem obrigados alguns vendedores a sahir d'alli para o mercado de cereaes, mas que é falso, completamente falso, que as ordens que dei aos empregados deixassem de ser executadas; que é verdade ter o sr. fiscal dado ordens contrarias ás minhas, mas que é falso, completamente falso, que ellas se cumprissem.

De v. att.º vr.º e am.º

Coimbra, 2 de Maio de 1869.

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

NOTICIARIO

O anniversario do dia 8 de Maio de 1834.—Vimos ahi publicada uma defeza do drama, que com o titulo de—*O dia 8 de Maio, ou a entrada do exercito constitucional em Coimbra*, se pretendia levar á scena n'um dos theatros desta cidade no dia 8 do corrente.

Seja-nos permittido dizer duas palavras ácerca desse objecto.

Respeitamos muito o auctor do drama, e apreciamos o seu merito litterario; mas não nos impede isso de não concordarmos com as suas opiniões, quando nos não parecerem rasoaveis.

Somos liberaes decididos, e ninguem mais do que nós é enthusiasta pela recordação do dia 8 de Maio de 1834; porem não queremos ser injustos com os nossos adversarios politicos.

No drama apresenta-se em scena D. João da Cunha, *prior* dos conegos regrantes de Santa Cruz, e faz-se na sua pessoa representar aos conegos regrantes o papel mais infame. Desde que o *prior* entra em scena até ao fim, quasi que não faz mais nada do que incitar ao *adulterio* um D. Francisco, corregedor *substituto* de Coimbra.

O religioso, se em politica é um cynico; em religião é um atheu.

Ora isto repugna. Os conegos regrantes de Santa Cruz podiam com justiça ser apresentados como apaixonados pelo governo de D. Miguel; mas atheus não! Uma plateia de Coimbra, cidade onde os conegos regrantes eram respeitados, não veria impassivel, que um daquelles religiosos, em publica scena, pozesse em duvida a existencia da vida eterna, e dissesse outras que taes inconveniencias.

O corregedor tem egual linguagem impia, que revoltaria ao animo mais fleugmatico.

A linguagem usada por um Fr. Thomé, leigo de Santa Cruz, que entra tambem em scena, é propria só dos mais abjectos lupanares. Aquillo não moralisa, preverte.

O papel de Angela, que tem o marido degredado em Africa, é toleravel, assim como o do pae; mas já assim não acontece com o do degredado, que é inverosimil no ultimo ponto.

Em historia ha erros palmares. Bastará por exemplo dizer que se julga existente em Maio de 1834 o conde de Basto, que tinha fallecido em Coimbra em Agosto de 1833.

Não pretendemos fazer uma critica minuciosa, para o que seria preciso ter á vista o drama; porém sempre advertiremos que nos parece altamente inconveniente, que se fossem apresentar em scena allusões desairosas a pessoas que ainda ahi estão vivas.

Entendemos, por isso, que procederam com prudencia os mancebos que desistiram de levar á scena o drama.

Chegada.—No sabbado ultimo chegaram a esta cidade, e deram entrada na cadeia de Santa Cruz, os presos José Marques e Joaquim Quaresma, aquelle do Sardal, e este dos Pardieiros, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil.

Vinham de Arganil, onde foram ultimamente julgados, pelo crime de assassinarem a Antonio Nunes Junior. Como já por mais de uma vez tivemos occasião de dizer, o cadaver do assassinado appareceu no dia 8 de Setembro ultimo, em resultado da escavação produzida por uma forte trovoada.

O reu José Marques, principal auctor do crime, foi condemnado em prisão cellular perpetua, ou trabalhos publicos por toda a vida; e o seu cumplice Joaquim Quaresma, foi condemnado em oito annos de prisão cellular, ou dez annos de degredo para a Africa occidental.

Policia municipal—Quem sobe da Horta de Santa Cruz pela estrada d'entre muros na direcção do Jardim Botanico acha, ao passar em frente da Fonte Nova, e ainda por algum espaço, um cheiro tão insupportavel, que qualquer pessoa instinctivamente apressa o passo para fugir a tão grande incommodo.

Na estrada nada se encontra que explique tão deleterias emanações: é provavel, que este foco de infecção provenha de algum deposito de estrume, que haja do lado de dentro do muro da mesma estrada.

A' camara compete indagar a causa do mal e removel-a promptamente. A estrada, de que fallamos, é cada vez mais frequentada pelas pessoas da cidade, e de fora della, que querem visitar o Jardim Botanico e gosar os bellos passeios que lhe estão proximos. A camara ainda ha pouco reparou esta estrada, no que fez um bom serviço. Não consinta pois agora que sejam della afugentadas as pessoas, que desejarem percorrel-a. Lembre-se por outro lado a camara de que se approxima a estação calmosa, em que deve ser mais vigilante e efficaz a sua policia para evitar que seja damnificada a saude publica. Pedimos-lhe providencias.

A bandeira da guarda nacional de Coimbra.— O sr. Manoel José Teixeira Guimarães, que havia sido tenente coronel da guarda nacional desta cidade, tinha depositada em seu poder a bandeira da mesma guarda.

Em razão, porém, do seu fallecimento, deliberou a camara municipal, na sua sessão de hontem, sob proposta do seu vice-presidente, que fosse a referida bandeira depositada no archivo da camara.

Esta bandeira foi benzida em uma solemne festa que se celebrou na Sé Cathedral desta cidade, no dia 4 de Abril de 1836, anniversario natalicio de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria II, pregando nesta festividade o sr. Antonio Alves Martins.

Esse sermão foi impresso no mesmo anno na imprensa de Trovão e Companhia, com o seguinte titulo:

«*Discurso moral, e politico, recitado no dia 4 de Abril de 1836, na Sé Cathedral de Coimbra, pela occasião da benção da bandeira do brilhante corpo da guarda nacional da mesma cidade, por A. A. Martins.*»

Bazar—No domingo e hontem teve logar na quinta de Santa Cruz o bazar a favor do Asylo de Mendicidade.

O pittoresco do sitio, e o justissimo fim para que vae ser applicado o producto do bazar, fez alli ir um concurso numeroso de pessoas de todas as classes.

Tocou em ambos os dias a philarmonica *Boa-União*.

Produziu o bazar aproximadamente réis 327$000.

Novos livros scientificos.—Já se acham impressos na typographia da Universidade os *Elementos de Anatomia Pathologica* do sr. Dr. Francisco Antonio Alves; e na mesma officina se trabalha actualmente na impressão da *Introducção á Philosophia do Direito*, pelo sr. Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito; de um compendio de Finanças, pelo sr. Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim; e do *Tractado Elementar de Botanica Philosophica*, pelo sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal.

Folgamos immenso com este movimento scientifico da Universidade, e principalmente n'uma epocha em que contra esta respeitavel corporação a inveja e o odio de seus inimigos não cessam de despedir venenosos tiros. Já em 1843 dizia o sr. Alexandre Herculano, fallando de um compendio do sr. Ferrer:— «A grande resposta que a Universidade tem dado, e me parece hade continuar a dar, são as prelecções dos seus professores, e seus compendios e livros.»

Real Instituto Archeologico de Portugal. — Hoje installou-se nesta cidade a commissão filial do Real Instituto Archeologico de Portugal, como tracta o estatuto nos artigos 8 e 9, e seus §§.

Presidiu o sr. Miguel Osorio Cabral e Castro.

Devemos acrescentar, que tambem foi nomeado socio correspondente nesta cidade, o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres.

Roda dos expostos.—No dia 8 do corrente, na forma dos artigos 105 e 106 do regulamento dos expostos, de 12 de Maio de 1839, estará aberta a casa da roda, desta cidade, desde as 10 horas da manhã até ás 7 da tarde, onde são depositados os infelizes recemnascidos, abandonados pelo amor maternal.

Governador civil.— O sr. Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz, deixou de ser governador civil de Coimbra, abandonando a car-

reira administrativa. S. ex.ª retirou-se hontem para o Porto.

Festividades. — No domingo houve na egreja do Carmo, pertencente á Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, a festividade da Senhora da Maternidade, padroeira da mesma irmandade. De tarde pregou o sr. padre José Maria dos Santos.

No mesmo dia houve na egreja das religiosas de Sant'Anna, a festa de Nossa Senhora da Piedade; pregando de tarde o sr. padre Luiz Antonio Torreira.

Sinistro.—No dia 28 de Abril findo, indo no rio Mondego o barqueiro Antonio Baptista, do Carvalhal de Mançores, concelho de Penacova, afundou-se-lhe a barca, carregada de sal, no sitio do Valle da Cae-agua, na margem esquerda do rio.

No porto da Foz Dão foi promovida entre os barqueiros, para o prejudicado, uma subscripção, que rendeu 5$800 rs.

Queixam-se-nos do estado deploravel em que naquelle sitio se acha o rio, precisando-se de que se trate de desfazer, quanto possivel, as penedias que alli motivam os sinistros. Já se fizeram algumas obras, que produziram algum beneficio; mas o trabalho carece de continuado. Os proprios barqueiros se prestariam a contribuir pela sua parte com o que podessem, para se desfazerem as penedias que alli ha.

Exposição districtal.— Inscreveram-se como expositores, os seguintes srs.:

Latoeiros — Manoel Teixeira da Cunha, Victorino da Cruz, Antonio Tinoco Junior, José Bernardes, Manoel Faria, José Maria de Santa Clara, Francisco de Sousa, Augusto Pinto Tavares.

Fabricantes de louça — Joaquim Correia da Costa, Joaquim Alfredo Pessoa, José Julio Cesar, João Antonio da Cunha, Adriano Augusto Pessoa.

Oleiros—Antonio Luiz de Figueiredo, Antonio da Silva Rocha, José Maria dos Santos, José Rodrigues de Carvalho, José Augusto da Fonseca, Fortunato Ventura, Joaquim de Oliveira.

Sapateiros—Ignacio Simões, Antonio Fernandes Ervideira, Isaac Torres Veiga, José Maria Ervideira, José dos Santos Gonçalves, Abilio Alves Romão, Francisco José Leite, João Guedes Coelho, Joaquim da Costa Condeixa, José Antonio Bizarro, Emygdio Ferraz de Carvalho.

Inventario do Archivo da Camara.—O incançavel investigador das nossas antiguidades conimbricenses, o sr. João Correia Ayres de Campos, que á força dos mais improbos trabalhos já publicou dois fasciculos, contendo os indices dos documentos mais antigos e interessantes da camara municipal de Coimbra, está fazendo imprimir o terceiro fasciculo, que dentro em pouco ficará concluido.

Mausoleu.—O nosso amigo o sr. Mathias da Costa Pereira Duarte, residente em S. Thiago de Cacem, dignou-se tambem subscrever para o mausoleu do benemerito cidadão o sr. Manoel José Teixeira Guimarães, com a quantia de 1$200 reis.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, filha de Diogo Henriques e de Anna de Oliveira, natural de Paredes, de 42 annos, fallecida no dia 27.

Theresa de Jesus Donata, filha de Manoel dos Santos Donato e de Angelica Caixeira da Conceição, natural de Coimbra, de 53 annos, fallecida no dia 29.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2774.

Concurso—Está aberto concurso documental, na relação do Porto, durante 30 dias, que hão de terminar em 31 do corrente, para provimento do officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Coimbra, vago por obito do sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Inscripções—Em uma casa annexa ao tribunal de justiça, ha mais duas inscripções.

—Uma é do Dr. Fr. Luiz Poinsot, nascido em Lisboa, e filho de Pedro da Fonseca Poinsot, flamengo, secretario do cardeal Alberto (archiduque de Austria, e governador de Portugal, no tempo dos Filippes), e de D. Maria Garcez, portugueza. Foi irmão do celebre padre Fr. João de S. Thomaz, dominicano, e confessor de Filippe IV.

Entrou Fr. Luiz Poinsot na ordem da Santissima Trindade, no seu convento de Lisboa, em 14 de Julho de 1607, dando logo signaes de relevantes virtudes e uma grande esperança dos maiores creditos da religião.

Aprendeu as artes e as sciencias, em que se tornou distincto. Tendo-se doutorado na Faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, alcançou o ser lente da mesma Faculdade, regendo a cadeira de Durando, de que tomou posse a 20 de Novembro de 1648, e a de Escoto em 31 de Outubro de 1653.

Mereceu pelas suas virtudes ser eleito reitor do seu collegio de Coimbra, em que muito edificou os seus subditos, e mostrou a sua inteireza e economia.

Fez notavel figura na côrte de Madrid, quando lá foi requerer a Conducta, que primeiro teve; pois que como singular theologo que era, e exemplarissimo nas acções, manifestou a todos o seu grande talento.

Falleceu em Coimbra, a 6 de Janeiro de 1655.

Deixou manuscriptas duas obras em folio, que se conservavam no collegio da Santissima Trindade de Coimbra, e que eram:—*Tractatus de Angelis; e De libero arbitrio, gratia, & praedestinatione.*

—A outra inscripção é do padre Presentado, Fr. Antonio de Jesus, natural de Lisboa.

Aprendeu musica com o insigne professor Duarte Lobo, e alcançou ser nomeado em 27 de Novembro de 1636, lente de musica na Universidade de Coimbra.

Foi varão muito religioso e zeloso no culto divino, e tanto nisto, como em soccorrer os pobres, gastava todo o ordenado da sua cadeira.

Depois de lente assistiu sempre no collegio de Coimbra, ao qual fez importantes beneficios, e em attenção a isso o isentou o capitulo, que se celebrou no anno de 1658, da pensão que costumava pagar ao collegio, e determinou que se lhe desse o seu provimento como aos mais religiosos.

Falleceu em 15 de Abril de 1682.

Compoz diversas obras musicas, que existiam na bibliotheca real de Lisboa.

—Ampliaremos esta noticia dizendo que *Presentado*, segundo Fr. Luiz de Sousa, era o que tinha feito estudos e exercicios, que o habilitavam para receber o grau de mestre.

Em quanto ao cargo de lente de musica, que exercia Fr. Antonio de Jesus, diremos que pelos estatutos velhos da Universidade de 1597, e impressos em 1654, se determinava, que houvesse uma cadeira de musica, e o lente della teria obrigação de ler duas lições no dia: depois da lição da terça leria cantochão; e depois da de vespera, canto de orgão, e contraponto. Vagaria cada tres annos, e haveria por anno 50$000 rs.

Segundo a *Reformação* que houve a estes estatutos, em 20 de Julho de 1612, se mandava, que ao mestre de musica se acrescentassem 10$000 rs. mais de salario alem dos 50$000 rs. que já tinha, para que d'alli em diante houvesse ao todo 60$000 rs., que venceria, com declaração e condição, que não teria outra obrigação alguma, para que deste modo continuasse melhor na assistencia e serviço da Universidade, e regimento da estante, como era obrigado, sem haver as faltas que até então se davam.

Mercado de Coimbra no dia 3. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 — Dito branco 580 — Dito Celorico meudo 660 a 680—Dito graudo 600 a 620 — Milho branco 440 — Dito amarello 430 a 440—Feijão vermelho 650—Dito branco 630 a 640—Dito rajado 500 — Dito frade 400 a 450—Centeio 600—Cevada 300 a 320—Batatas novas 360 a 400 — Ditas velhas 400 a 420 — Azeite 1$550 a 1$600—Vinho da Beira 750—Dito da Bairrada 1$100—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110.

Companhia Edificadora Figueirense.—Como promettemos a nossos leitores que lhe iriamos dando conhecimento do progresso dos trabalhos do *novo bairro de Santa Catharina* da Figueira da Foz, á proporção que d'elles fossemos informados, transcrevemos hoje um trecho de uma carta que nos foi dirigida por um nosso amigo, accionista da Companhia, que foi ha dias áquella villa, e que examinou o estado das obras; porque contem noticias bastante interessantes em relação áquelle importante objecto.

...«Lá estive na Figueira e vi as obras da nossa Companhia Edificadora. E' uma coisa collossal! E' magestoso aquelle espectaculo do nascimento de uma nova povoação! Lembro-lhe que aproveite a primeira occasião para o ir presencear. Vi o immenso barracão, que serve para as officinas e para arrecadação de materiaes e ferramentas. Vi já algumas casas em construcção; vi muita gente a ganhar pão; vi typos lindissimos para edificações, e vi sobre tudo, com muito prazer, a maior ordem e regularidade no andamento dos trabalhos. Foi excellente a acquisição que a direcção fez do seu engenheiro architecto. E' homem indubitavelmente entendido, e que junta á sua pericia maneiras, que lhe attrahem geraes sympathias. A sua ideia fixa é crear na Figueira uma verdadeira eschola de divisão de trabalho, habilitando assim os habeis artistas daquella villa a tirarem d'elle todo o producto possivel, com proveito seu e da sociedade. E o caso é que os rapazes vão já seguindo os seus conselhos e mostram-se satisfeitissimos por terem tão bom mestre. E' digna dos maiores louvores a direcção da Companhia pelo modo como se tem havido na gerencia dos negocios que lhe estão commettidos. Olha em tudo á economia, sem faltar ao que é necessario para o bom resultado das suas operações. Torna-se sobre tudo digno de elogios o director, e nosso amigo, Antonio Ferreira. E' um homem de ferro, e que tem tomado um interesse pela Companhia que na verdade espanta. Nem chuva, nem sol o intimidam: apparece em toda a parte e parece que se multiplica para não faltar em ponto nenhum. Emfim examinei tudo e vim contente. E' uma empreza gigantesca a do bairro novo de Santa Catharina, e que com muita razão tem sido apoiada pelos tres jornaes dessa cidade.

O ceu a abençõe!...»

Conde de Paraty —Communicam-nos o seguinte:

«No dia 1 de Maio esteve em Coimbra o sr. conde de Paraty, e visitou a R.·. L.·. *Democracia*, onde foi recebido com as demonstrações do mais vivo enthusiasmo por todos os OObr.·. desta Off.·.

O Ir.·. Ven.·., e os Ir.·. *Cobden, Hernani* e *Cialdini* pronunciaram discursos em que manifestaram a sua dedicação pela A.·. R.·., e ao mesmo tempo o seu regosijo pela presença do Sap.·. Gr.·. M.·. naquelle aug.·. temp.·., sendo por isso calorosamente applaudidos por todos os Ir.·. da Off.·.

Em seguida o sr. conde de Paraty, em singelas e commoventes palavras, manifestou o quanto se interessava pelo progresso da maç.·.; progresso que só podia provir da completa união de todos os seus membros. Descreveu depois resumidamente o estado actual do Gr.·. Or.·. Lus.·., o qual, graças ao seu infatigavel zelo se acha relacionado com 33 Potencias maç.·. Foi uma verdadeira festa maç.·. a desta noite, em que reinou sempre o mais vivo enthusiasmo.

S. ex.ª partiu no dia seguinte para a capital, deixando no coração de todos as mais gratas recordações.

A R.·. L.·. *Democracia*, tendo-lhe sido attribuidas ideias subversivas da ordem social, aproveita esta occasião para declarar perante a opinião illustrada e liberal de todo o paiz, que nunca entrou na esphera de seus planos o conspirar contra a ordem estabelecida de cousas. Considera a republica como o verdadeiro typo da organisação social, mas não pretende implantal-a por meio da força; pelo contrario julga que só poderá produzir os seus beneficos resultados quando for acceite pela opinião e pela vontade nacional. Preparar o terreno para a realisação deste ideal é um dos seus principaes fins, concorrendo quanto poder para o derramamento da instrucção por todas as camadas sociaes.

Em um paiz onde a imprensa é livre, não se justificam as revoluções armadas; a nossa revolução é a que todo o cidadão tem o direito de emprehender—a revolução pela ideia.

Sirva esta declaração de resposta ás vis calumnias propaladas pelos inimigos do progresso e da liberdade.»

Camara dos deputados—Na sessão da camara dos deputados de hontem, procedendo-se á eleição da commissão de resposta ao discurso da corôa, foram eleitos os srs. Caetano de Seixas, Costa Simões, Coelho do Amaral, Saraiva de Carvalho, Ferreira de Mello, e Carlos Bento.

Como porem o sr. Carlos Bento não podia fazer parte da commissão, por ainda não ter tomado assento na camara, procedeu-se á eleição de um membro para o substituir, e ficou eleito o sr. Pereira de Miranda.

Foi tambem eleita a commissão de fazenda, que ficou composta dos srs. Aragão Mascarenhas, Mello Gouveia, M. A. Seixas, Braamcamp, Saraiva de Carvalho, Pinto Bessa, Luciano de Castro, Ferreira de Mello, Costa e Almeida, Cortez, e Henrique de Macedo.

O sr. ministro da fazenda apresentou o relatorio e documentos dos actos do ministerio da fazenda durante o anno de 1868, e prometteu apresentar na sessão immediata egual trabalho com relação ao tempo decorrido desde o 1.º de Janeiro de 1869.

Praça do Porto—Diz o *Primeiro de Janeiro*, que na semana finda houve algum movimento em papeis de credito no Porto.

As acções da companhia Utilidade Publica tem-se vendido a 116$000 rs.; as do banco União a 116$000 rs.; as do banco Mercantil, que estavam estacionarias, venderam-se a 214$000 rs., e as do banco Alliança a 67$ rs. Todas as acções dos outros bancos obtiveram preços regulares.

As inscripções regularam a 37 1/2 e 38. Não houve muito movimento nestes papeis, por estarem todas as pessoas á espera das novas medidas financeiras do sr. ministro da fazenda e da approvação do emprestimo, cujas condições mal se conhecem. Sabido o resultado deste e d'aquellas, é d'esperar que haja avultadas transacções.

Em fundos hespanhoes tem havido algum movimento, segundo as cotações já conhecidas.

Em vinhos de consumo e em geropigas novas houve esta semana algumas transacções. Em aguardentes tem havido bastante movimento e ha procuras deste genero, com tendencia para alta. As noticias vinicolas do Douro são muito favoraveis para a nascença, que alli, como em outros sitios, apresenta um aspecto muito promettedor.

Do Douro e Traz os Montes temos noticias que presagiam grande abundancia de trigos e d'outros grãos. Outro tanto succede na Hespanha, segundo as noticias que d'alli nos vem.

Finalmente, em generos de exportação para o Brazil, ha actualmente bastante movimento, e apparece de prompto carga para os navios que se destinam áquelle imperio. Pena é que d'alli nos não tenham vindo melhores noticias, e com especialidade a de se achar acabada a guerra, porque isso influiria extraordinariamente na nossa praça, que bastante tem soffrido com os revezes que tem affligido o Brazil.

Mercado do Porto

MAIO 1

Farinha de milho............	550
Trigo serodio............	900
» barbella............	810
» ribeiro............	940
» da Maia............	940
» vareiro............	800
Feijão branco............	980
» vermelho............	860
» rajado............	670
» amarello............	720
» frade............	590
Milho da terra............	520
Centeio............	510
Cevada............	410
Batatas............	680
Azeite............	5$000

Hydrophobia. — Dizem da Barquinha o seguinte:

«A hydrophobia é certamente um flagello que opprime violentamente a humanidade.

Uma loba, que nos dizem, atacada deste *virus* peçonhento, acaba de causar grandes estragos na manada de gado *bravo* do sr. Roquete, abastado lavrador de Salvaterra, que alimentava agora nas suas terras no Arripiado.

O caso foi que este animal furioso, percorrendo por alli *desnorteado*, deixara mordidas pelas suas raivosas presas sete vaccas.

Não tardou que o *virus* nestas se desenvolvesse e fosse transmittido em luta a muitas outras que, perseguidas do seu horrivel effeito, sahiram da coitada para sitios longinquos.

O sr. Ribeiro, feitor probo do sr. Roquete, vendo um destes animaes a marrar furiosamente nas oliveiras, na terra e no mais que

---

Chegado em fim a Coimbra, entra v. ex.ª na sua famosa Universidade; armado (como quem ia a combater) não tanto das reaes tropas, que sua magestade ordenara que o escoltassem; como dos profundos respeitos, que como a seu libertador lhe tributavam todos os bons espiritos; e das brilhantes luzes de doutrina, que como sol ia diffundindo, e espalhando por todas aquellas aulas e geraes. Busca intrepido ao cruel e formidavel monstro, que por quasi dois seculos as tyrannisara: lamenta os funestissimos estragos, carnificinas, e mortandades, que executara em todas: oppõe-lhe em nome d'el-rei o admiravel e divino plano de estudos, que a sua vasta comprehensão e inexhaurivel juizo delineara, compuzera, e publicara: e com esta espada de tantos fios, quantos eram as partes de que constava a obra; corta como de um golpe o pescoço ao mesmo fero e truculento monstro; morre a ignorancia: revivem as letras: começam a florecer com maior força todos os estados.

Para exercitar todos os direitos de vencedor e conquistador, (d) impõe v. ex.ª á subjugada academia, com o novo imperio da razão, e da cultura, o uso da nova lingua dos sabios, que a cada faculdade e cadeira prescrevem os estatutos. E por não succeder rebellarem-se os vencidos, faz v. ex.ª que sua magestade mande dar honrada baixa aos professores veteranos, e presidiar com outros mais habeis e expertos esta nova colonia de Minerva.

Finalmente entre os repetidos vivas e acclamações dos povos de todas as provincias do reino, se recolhe v. ex.ª triumfante a esta corte, como vencedor da ignorancia, e conquistador de uma Universidade usurpada. Como vencedor da ignorancia: porque o mesmo admiravel e divino plano, que regula os estudos da Universidade, é por si mesmo sem outro subsidio ou adminiculo, capaz de formar nella excellentes philosophos, excellentes theologos, excellentes canonistas, excellentes jurisconsultos, excellentes mathematicos, excellentes medicos. Como conquistador de uma Universidade usurpada: porque abolidos sabiamente todos os resquicios do systema e methodo jesuitico, plantou v. ex.ª nella um novo gosto da sciencia, e a todos mostrou os verdadeiros instrumentos de as alcançar.

Ah senhor, e com que demonstrações gratificará Portugal a v. ex.ª um tão insigne beneficio? Levantar-lhe-ha por ventura uma ou outra estatua? Mas trezentas e sessenta e cinco estatuas erigiu Athenas a Demetrio Falereo. E que proporção tem um simples orador da Grecia, com o mestre e exemplar de todos os ministros de estado? Dirá em altas vozes, ser v. ex.ª o instrumento da sua liberdade; o pae da patria; o restaurador de toda a cultura? Mas que tem que ver uns meros titulos, que só consistem em vozes, com a substancia de um merecimento tão massisso, que poucos ou nenhuns lhe sabem tomar o peso, e contar os quilates? Unirá de commum accordo os seus votos a Deus, para que dilate a vida a um tal bemfeitor e reparador? Mas que é o espaço de oitenta ou cem annos, para premio de umas obras, que merecem a eternidade? Confessemos logo todos, que os merecimentos de v. ex.ª são superiores a toda a humana remuneração: (que dos merecimentos de outro grande vassallo, ainda que muito inferiores aos de v. ex.ª, confessou já o mesmo um rei tão poderoso, como o rei catholico D. Fernando I. (e) quando creou duque de Sessa ao *grão capitão* Gonçalo Fernandes de Cordova): e concluamos que só a mão de Deus Omnipotente, que dotou a v. ex.ª de tão sublimes talentos, pode galardoar dignamente a v. ex.ª o bom uso, que delles faz, em commum beneficio da religião e do estado.

De v. ex.ª

O mais reverente e obrigado servidor,

ANTONIO PEREIRA DE FIGUEIREDO.

(d) *Opera data est, ut imperiosa civitas non solum jugum, sed etiam linguam, domitis gentibus imponeret.* Santo Agostinho de C. D. L. 19. cap. 9.

(e) Salazar de Castro, na *Hist. Geneal. da Casa de Lara*.

se lhe oppunha á frente, quiz matal-a; mas sendo neste meio tempo colhido pelo animal, só depois poude conseguir matal-o.

Felizmente, o sr. Ribeiro foi levemente tocado pelo animal sem que este o ferisse.

Muitas vaccas foram mortas e enterradas.

A loba cremos que foi alli que a mataram, e ignoramos se alem destes prejuizos houve outros.»

Noticias estrangeiras—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 3, ás 5 horas e 55 minutos da tarde.—As côrtes continuam a discutir o artigo 20 e 21 concernentes á questão religiosa.

Corre boato que Olozaga pedia o estabelecimento de um directorio.

Londres, 2—Assegura-se que muitos bispos anglicanos assistirão ao concilio, para discutir as condições da volta á egreja romana.

Madrid, 2—Foram presos dois padres, accusados de terem feito fogo sobre Lagunero.

Appareceu um bando carlista nas immediações de Albacete.

Os bispos retiraram. A agitação recomeça.

Madrid, 2, ás 10 horas e 40 minutos da tarde.—O anniversario de dois de Maio celebrou-se na melhor ordem.

Os voluntarios mataram quatro individuos e um cura, considerados como auctores da tentativa para assassinar Lagunero.

Madrid, 3—A commissão reformou o artigo da constituição sobre a questão religiosa, em sentido mais liberal.

Nas côrtes começou a discussão d'este artigo. O deputado Pi pediu que fosse declarada a independencia da egreja do estado.

A maioria das côrtes deseja modificação ministerial.

Providencias sanitarias.— Diz o *Diario de Noticias*, que foi hontem resolvida officialmente a submersão da carga da *Michigan* por explosão. Foram a bordo os srs. director da alfandega, capitão do porto, doutores Lisboa e Avelar, os peritos A. J. Sampaio, Alexandre da Costa e Botelho Gouveia, assistindo o sr. C. Hutchenes, por parte do consulado, o representante da casa de sr. R. Knowles, e o terceiro official da alfandega, Adolpho Nunes, servindo de escrivão.

Decidiram, que, em attenção á elevação da temperatura e á morosidade da desinfecção por os meios propostos, ou do desmancho do navio por trabalho braçal, se devia optar pela explosão.

Deu-se disto parte ao governo, que encarregou o sr. engenheiro Aguiar de dirigir este trabalho. Mandaram-se vir do Porto os apparelhos proprios, que devem chegar hoje, para ámanhã, na occasião da enchente se proceder á operação.

Conspiração.—A conspiração mazzinista em Milão tinha ramificações nas cidades visinhas. Devia rebentar n'um domingo pela manhã com descargas, explosões de bombas e rewolvers; prender os officiaes que não estivessem nos quarteis; assaltar a prefeitura, o commandante militar, a municipalidade, a questura e o quartel dos carabineiros.

Estas revelações foram tiradas dos documentos encontrados, entre os quaes havia cartas authographas de Mazzini. Parece caso averiguado que os garibaldinos eram estranhos a este movimento.

Hospitaes da Universidade.—A conta da receita e despeza dos hospitaes da Universidade, no mez de Abril ultimo, é a seguinte:

RECEITA

Saldo, que passou do mez antecedente	216$070
Recebido do thesoureiro do cofre academico	1:294$845
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes	363$750
Idem da Misericordia de Coimbra	41$665
Idem de dietas pagas por doentes dos hospitaes	11$200
Idem de esmola dada aos Lazaros pela festividade	970
Reis	1:928$500

DESPEZA

Paga a folha dos ordenados de Fevereiro ultimo	87$220
Comedorias aos empregados desde 16 de Fevereiro até 24 de Março	234$025
Dietas aos doentes	921$810
Combustivel e illuminação	97$225
Utensilios	34$070
Reparos nos edificios	100$700
Guizamentos das capellas	4$320
Vestuario dos lazaros do numero	7$480
Entregue ao thesoureiro do cofre academico, tudo quanto o hospital recebeu no mez de Abril findo, independente do mesmo cofre	417$585
	1:904$435
Saldo, que passa ao mez seguinte	24$065
Reis	1:928$500

Ainda os hospitaes da Universidade. — O movimento dos doentes nos hospitaes da Universidade, em Abril ultimo, foi o seguinte:

Existiam 234—Entraram 266—Sahiram 197—Morreram 26—Ficaram existindo 277.

Estatistica do curativo do banco nos hospitaes. — Foram ao banco dos hospitaes de Coimbra, no mez de Abril, 75 doentes.

Foram curados 40 — Ficaram em tratamento 35.

ANNUNCIOS

1 NA RUA do Visconde da Luz, em casa do sr. Adriano Francisco Dias, corrieiro, se vendem uns arreios em muito bom uso, para dois cavallos.

2 PELO JUIZO e cartorio do escrivão Pimentel, de Penacova, correm editos pelo espaço de 30 dias, para a citação de José Francisco, do logar do Galhano, a requerimento de Henrique Coutinho, do logar de Cassemes; e todos da freguezia de Sases, julgado de Penacova.

3 QUEM QUIZER comprar um fogão grande de ferro, pode comparecer em casa de D. Joanna Barbara d'Oliveira, na rua da Sophia.

4 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende 2 bancos de encosto, grandes, proprios para collegio.

5 VENDEM-SE algumas terras nos campos d'Alfarellos e Monte Mór o Velho. Trata-se com Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira.

6 VENDEM-SE duas moradas de casas, umas defronte de S. João d'Almedina, e as outras no meio da rua de S. João. Trata-se com Francisco Manoel da Veiga, empregado na Bibliotheca da Universidade.

7 SARA STUART, subdita ingleza, D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, e seu filho Augusto Freire de Carvalho Macedo Pereira, residentes em Lisboa, constando-lhes que a requerimento de João Fernandes Thomaz, da Figueira, e sua mulher, vão á praça no dia 16 do corrente mez de Maio, no tribunal de Coimbra, diversas propriedades, e entre ellas uma morada de casas na rua do Correio, n.º 11, outras casas na mesma rua, n.º 10, da villa da Ericeira, uma quinta no Valle, limite da Ericeira, e o dominio directo de um prazo imposto em uma casa na Ericeira, os annunciantes declaram que são usofructuarios dos mencionados bens, bem como proprietarios da casa n.º 10, tudo em virtude dos testamentos dos illm.os Bento Freire de Carvalho e Figueiredo, e sua mulher D. Anna Barbara da Matta Freire, e D. Catharina Candida Freire de Carvalho, e por isso protestam contra qualquer venda, ou facto, em contravenção do seu direito.

Os testamentos existem no cartorio do escrivão o sr. Castilho em Coimbra.

Bonito e barato

8 ACABA de chegar á rua do Visconde da Luz, loja de ferragens de Antonio Joaquim Valente, n.º 40, qualidades novas de papeis pintados; oleados para mesas e chão; transparentes de todos os preços e tamanhos; quadros de madeira, dourados e pretos, differentes feitios; diversas tintas para tingir os cabellos em 5 minutos.

AVISO

9 J. S. PORTO, no largo da Feira, n.º 53, em Coimbra, toma conta e faz quaesquer encommendas de santos, que lithographa por preços commodos.

10 VENDEM-SE os trens pertencentes á herança da exm.ª sr.ª D. Eulalia, de Montesão: podem ver-se na quinta.

11 ARRENDA A. FORJAZ a sua quinta dos Casaes, que tem casa de habitação e abegoarias, dois engenhos d'agua permanente, e optimo terreno: e mais a sua quinta do Paúl ou do Camarão, á Ribeira das Poldras, com casa para caseiros, abegoarias, grandes nascentes d'agua, e excellente terreno.

12 NO DIA 16 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, se hão de vender em leilão differentes propriedades pertencentes ao sr. João Fernandes Thomaz e sua mulher, cujas propriedades são vendidas a requerimento dos mesmos srs. Fernandes e mulher, para applicação de reparos de propriedades, que ha a fazer, e para pagamento do alcance que ha nos depositos, e que aos supplicantes pertence pagar a quarta parte, e naquelle mesmo dia 16 do corrente vão á praça os mesmos reparos a fazer, os quaes serão arrematados a quem por menos os quizer fazer, cujas arrematações foram deliberadas por este juizo de direito, e ouvido o meritissimo delegado, e esta pendencia corre pelo cartorio do escrivão Albuquerque.

13 VENDE-SE uma morada de casas novas, de tres andares, com grandes commodos, na rua da Couraça dos Apostolos, n.º 20-22, e com frente e entrada tambem para a rua da Esperança, n.º 23-25. Quem a pretender póde dirigir-se a seu dono na rua das Azeiteiras, n.º 12.

NEVE

14 VENDE-SE em casa de Ariosa em Samsão, de 5 de Maio em diante. No mesmo estabelecimento ha

SODA WATER

E

CERVEJA BAVIERA

E

INGLEZA

Aos advogados, juizes e delegados

15 TERMINOU o primeiro e começou o segundo anno de publicação do excellente periodico=*Revista de Legislação e de Jurisprudencia*, cujas opiniões tão bom acolhimento tem recebido de todos os juizes, advogados, delegados, e de todas as pessoas que entendem em negocios forenses.

A *Revista* continuará a cumprir fielmente o programma que apresentou em seu 1.º numero; não só dedicará especial cuidado ao estudo das doutrinas do Codigo Civil; mas tambem tractará as questões mais importantes de direito commercial, penal e administrativo.

Continua a ser seu redactor principal o Dr. *Manoel de Oliveira Chaves e Castro*; e serão seus collaboradores effectivos os exm.os srs. Drs. *Joaquim José Paes da Silva Junior* e *José Joaquim Fernandes Vaz*, e o exm.º sr. Conselheiro *Augusto Cesar Barjona de Freitas*.

Assigna-se em Coimbra em casa do administrador da *Revista*—Manoel de Almeida Cabral, rua da Calçada, n.º 175; e no Porto em casa da Viuva Moré, e na de seus correspondentes.

Preço da assignatura:

Por anno, com estampilha	5$070
Por seis mezes »	2$640

4 RUY LOPES DE SOUSA D'ALVIM E LEMOS DE CARVALHO E VASCONCELLOS e suas irmãs, tendo de retirar-se desta cidade para a sua casa de Santar, e não podendo por agora despedir-se das pessoas das suas relações, attento o estado de consternação em que os deixou a perda de sua querida mãe, vem por este meio, em quanto lhes não é permittido fazel-o pessoalmente, agradecer-lhes as provas de interesse e consideração que se dignaram dispensar-lhes na doença e morte daquella sempre chorada senhora; e não só a essas, mas ás que assistiram ao seu funeral, a todas protestam um eterno reconhecimento.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

OURIVES

N.º 102 RUA DA CALÇADA N.º 102

17 ENCARREGA-SE de todas as obras de dentista, applicando dentes da melhor qualidade com base de platina, ou caoutchouc.

Garante a maior perfeição e segurança em todas as suas obras.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão Junior

18 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 12$000 reis para cima), aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 18

desde o dia 1 de Maio de 1869

bilhetes especiaes collectivos de 3.ª classe

Entre todas as estações para grupos de 15 pessoas pelo menos

Estes bilhetes só pódem ser applicaveis para um percurso minimum de 20 kilometros, e são calculados a razão de 6 reis por pessoa e kilometros.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 26 d'Abril de 1869.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2273 — SABBADO 8 DE MAIO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE MAIO

O governo já apresentou á camara dos srs. deputados o projecto para o emprestimo com a casa Goschen. Mas por entre as condições d'elle não apparecem as duas humilhantes para o ministerio e para o paiz, a da multa, no caso de não ser approvado o contracto, e de ficar em Lisboa um agente do banqueiro, para receber o rendimento do tabaco, hypothecado aos encargos da operação. Limitou-se o sr. conde de Samodães a pedir auctorisação para negociar o que já tinha negociado; e na reunião particular dos deputados declarou, que era melhor assim, porque se apparecesse emprestimo em melhores condições, se preferiria ainda, no caso de dar para o pagamento da multa!

Temos agora por estas theorias do novo fazendeiro em leilão a palavra e a honra do paiz! Promette-se fazer um contracto. Ainda mais. Assigna-se esse contracto. Estipula-se uma multa para o caso de faltar a elle o governo; e agora é o proprio governo, que depois de aceitar condição tão degradante, vem dar sobeja rasão ao banqueiro, quando desconfiou da sua probidade!

Estavamos preparados para tudo, menos para o ministerio passar a si mesmo carta de tranquiberneiro, e de ostentar em publico a falta do cumprimento da sua palavra, a troco de alguns tostões de economia!

Desemganem-se que não é assim que se fazem contractos. Um governo, que se prezasse, contractava, e punha as pastas sobre a approvação da sua obra. Este tem sido invariavelmente o proceder de todos os governos, e é o de todas as pessoas, que prezam a sua dignidade. Pôr em almoeda a honra nacional é tão baixo e tão vil, que nos surprehende até nestes homens, que ahi vestem a farda de ministros.

E' porem infelizmente uma triste verdade. Está feito pelo governo portuguez um contracto, em que se estipulou já uma valiosa multa, por se desconfiar do credito e da palavra dos ministros; e estes aceitando a condição indigna, estão promptos a aceitar outro contracto, pagando essa multa, que nunca o seu brio e dignidade devia ter consentido, que se estipulasse!

Os deputados da maioria fustigaram as condições humilhantes do emprestimo; e apenas um louvou a operação financeira. O ministro desculpou-se conforme poude, mas as objecções ficaram de pé. O contracto é injustificavel, e só homens perdidos podiam lembrar-se de o fazer por tal maneira.

Veremos como a camara resolve esta melindrosa questão; e se passaremos pela vergonha de ver approvado um contracto, em que é humilhado o paiz na pessoa dos seus administradores, que para viver alguns mezes não tiveram pejo de sacrificar o brio, o pundonor, a dignidade, e os interesses da nação.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 6 de Maio de 1869.

Não tem havido nada de notavel nas camaras legislativas.

Tem-se annunciado varias interpellações ao governo, não realisadas até á data desta.

Continuam os trabalhos para as differentes commissões, os quaes provavelmente terminarão sexta feira.

Apresso-me a publicar o requerimento que o sr. Fernando de Mello mandou para mesa, o qual prova o muito desejo que s. ex.ª e os mais signatarios têem de ver terminar brevemente a incerteza e agitação que justamente lavra na academia.

Eis o requerimento:

«Requeremos que pelo ministerio do reino seja informada esta camara com urgencia, da applicação que tem tido o decreto de 31 de Dezembro de 1868 sobre a instrucção publica, especialmente no que se refere á classificação dos lyceus em 1.ª e 2.ª classes, art. 2.º; ao art. 12.º que trata do valor dos exames nos diversos lyceus; ao art. 15.º que dispensou o exame de madureza para a primeira matricula nos cursos de instrucção superior aos alumnos que tiverem a carta do curso geral dos lyceus de 1.ª ordem; ao art. 24.º que supprime os substitutos extraordinarios em todas as faculdades da Universidade; e ao art. 7.º e seus §§ que diz respeito aos professores que ensinassem particularmente.—Fernando de Mello—João de Andrade Corvo—Mathias de Carvalho e Vasconcellos—Antonio Gonçalves da Silva e Cunha.»

—No *Diario* do dia 5 do corrente, vieram publicados os decretos, pelos quaes foram concedidas as seguintes mercês:

Ao sr. Antonio Gomes Brandão, a de visconde de Carregoso, em sua vida;

Ao sr. José Victorino de Resende, a de barão de S. José, em sua vida;

Ao sr. Fernando Gustavo Maurity, a de medalha de prata;

Ao sr. Victorino Augusto Borges, a de medalha de prata;

Ao sr. visconde da Estrella, Joaquim Manoel Monteiro, a de conde da Estrella, em sua vida.

—Está já o leão no passeio da Estrella, e a concorrencia do povo áquelle logar, continua sendo grande.

O leão é um lindo bicho, porem muito amigo de estar deitado.

Algumas pessoas mais exigentes, com o intuito de o ver de pé, atiram-lhe com pedras para dentro da jaula, e acenam-lhe com bengalas.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCXLIX

A EXPEDIÇÃO LIBERAL

e o dia 8 de Maio de 1834

Commemoramos hoje o 35.º anniversario do faustissimo dia **8 de Maio de 1834**, em que entrou em Coimbra o exercito liberal, commandado pelo nobre duque da Terceira.

Porfiada tinha sido a luta, desde o dia 8 de Julho de 1832, em que a expedição liberal havia desembarcado nas praias do Mindello; mas finalmente, á custa dos mais heroicos esforços, poude triumphar a causa da liberdade, e a cidade de Coimbra alcançou a sua regeneração politica.

Se já hoje o memoravel dia **8 de Maio** não é festejado com a pompa e brilho com que o foi em 1835 e em outros annos subsequentes; ainda restam muitos verdadeiros liberaes, que o não deixarão esquecido.

Em o n.º 2065 deste jornal, de 7 de Maio de 1867, demos circumstanciada noticia da entrada do exercito libertador em Coimbra, no dia **8 de Maio de 1834**; publicámos as respectivas partes officiaes, autos de acclamação, e todos os mais documentos relativos a esse feliz acontecimento: e por isso agora nada mais temos a acrescentar a tal respeito.

Commemoraremos, portanto, hoje, este anniversario, fazendo uma publicação que será uma novidade para quasi todos os nossos leitores. Reproduziremos com toda a fidelidade, o 1.º numero da *Chronica Constitucional do Porto*, que se publicou no dia 11 de Julho de 1832, depois dos liberaes terem entrado na cidade invicta.

Esse numero daquelle celebre e tão apreciado jornal, é hoje de uma tal raridade, que nos parece folgarão os nossos leitores de aqui o verem transcripto.

Eil-o:

N.º 1 — ANNO DE 1832.

CHRONICA CONSTITUCIONAL DO PORTO

O Reino prospero floresce
Em Constituições, Leis, e Costumes.
CAMÕES.

QUARTA FEIRA 11 DE JULHO

PARTE OFFICIAL

N.º 1

Noticia official das operações do exercito libertador

Porto 10 de Julho de 1832

S. M. I. fez-se á vela, com o comboio, que se achava surto na praia defronte de Ponte Delgada, no dia 27 de Junho, pelas 2 horas da tarde, e seguia viagem com o tempo mais favoravel, até ao dia 7 de Julho, em que deu vista da costa de Portugal, na altura de Villa do Conde, pelas 10 horas da manhã; pelas 7 da tarde do mesmo dia, achava-se todo o comboio nas aguas daquella costa, que o vice almirante da esquadra adiantando-se em uma escuna de guerra, acompanhado por dous officiaes do estado maior do general Conde de Villa Flor, tinha ido reconhecer, por ordem de S. M. I.

No dia 8, pelas 9 horas da manhã, mandou o mesmo augusto senhor içar na fragata *Rainha de Portugal* o pavilhão real, que foi saudado com uma salva de vinte e um tiros, pelas embarcações de guerra; e logo depois, enviou a terra um dos seus ajudantes de campo para levar ao commandante da brigada estacionada em Villa do Conde, e suas immediações, um exemplar do manifesto e outro da proclamação que S. M. I. acabava de dirigir á nação portugueza, a fim de que, tomando conhecimento dos principios alli estabelecidos, se decidisse a poupar o sangue portuguez, ou a tomar sobre si a responsabilidade daquelle que viesse a correr por effeito da sua obstinação.

Voltou o ajudante de campo, com uma resposta negativa, e S. M. I., havendo assim cumprido com o que o seu coração lhe dictava, ordenou que o exercito desembarcasse no ponto que já se achava fixado, entre Villa do Conde e o Porto: este ponto offerecia a dobrada vantagem de não oppor uma resistencia immediata, e de dividir as forças inimigas, cortando pelo centro as suas posições. Em consequencia daquella ordem, pelas 2 horas e meia da tarde, as embarcações de guerra tomaram posição na praia do *Mindello*, a meia distancia, pouco mais ou menos, daquellas duas povoações, e a menos de tiro de metralha da terra; e ás 3 horas começou o desembarque sem opposição alguma; apparecendo apenas em reconhecimento poucas patrulhas de cavallaria, que foram desalojadas por alguns tiros do brigue *Liberal*.

A guarnição do brigue de guerra *Conde de Villa Flor* foi a primeira que, saltando em terra, cravou a bandeira da senhora D. MARIA II, no ponto do desembarque, e logo depois della o general Conde de Villa Flor, com todo o seu estado maior, uma parte do batalhão de caçadores n.º 5, e uma porção do batalhão de marinha, com os seus chefes respectivos, foram os primeiros que poderam conseguir saltar na praia.

O general, á medida que as tropas desembarcavam, começou a guarnecer os pontos convenientes para a segurança do desembarque. Os batalhões de caçadores n.os 2 e 3, debaixo do commando do tenente coronel Schwalback, foram occupar a crista da montanha, cujas vertentes vão á margem direita do Leça; aonde as forças, que tinham marchado do Porto, se achavam então reunidas. O batalhão de marinha foi estabelecer-se em Parafita, e o de caçadores n.º 5 em Pedra-ruiva; ficando nós desde logo, por meio desta disposição, senhores de observar os movimentos que as forças reunidas em Leça pretendessem fazer, e occupando ao mesmo tempo todas as estradas, por onde a brigada estabelecida em Villa do Conde poderia tentar a sua juncção com ellas.

Fez-se o desembarque com tal presteza, e a disposição das tropas foi tão rapida, que ás

O leão, como disse, muito desejoso de pachorrento descanço, á vista deste *pouco digno* procedimento, e de alguma algazarra, correu para a grade, soltando um rugido.

Causou grande agitação nos assistentes este impeto, fugindo todos em grande desordem.

Não creio que seja prejudicial este divertimento, que apenas tem o inconveniente de ser tolo; e mesmo porque os peritos declaram que a jaula está construida com toda a solidez.

A minha opinião a este respeito não póde ser tida em consideração, porque nem sei calcular as forças do leão, nem se a grade da jaula será sufficiente para lhe resistir.

Os prumes da grade, pouco mais ou menos, têem 12 palmos de alto, e oito oitavos de grossura.

—O *Jornal do Commercio*, respondendo a um artigo publicado na «Iberia», no qual se lê que a independencia de Portugal só existe assente em duas garantias,— a amisade da Hespanha e a alliança da Inglaterra, diz-lhe:

«Não, a *Iberia* não viu ainda o unico lado pelo qual a sua evangelisação póde ser proficua. Temos nós explanado mui sincera e singelamente o nosso pensamento— não ha união possivel entre os dois povos peninsulares, senão pela fórma de republica federativa. Não será á sombra de nenhuma corôa, não será sentados nos degraus de nenhum throno, que estes dois povos hão de unir-se. Quando esse grande poder da Hespanha se desmembrar; quando os seus antigos reinos recuperarem a sua autonomia de outr'ora; quando na peninsula hispanica, Aragão, Castella, Navarra, Andaluzia e os outros reinos, hoje formando um só, forem tão independentes como Portugal; quando não houver um estado poderoso e outro fraco; mas uma agglomeração de estados todos eguaes em forças, sem que um possa preponderar: — então sim, então Portugal, sem deshonra e sem perigo, póde annuir á grande federação iberica, sob a fórma republicana, e realisar o sonho de Camões, e de tantos homens illustres.»

—O sr. Emilio Castellar, fallando nas côrtes, a respeito da questão religiosa, declarou ter abandonado o catholicismo pela philosophia da razão.

Na segunda carta dirigida ao bispo de Tarragona pelo mesmo sr. Castellar, que o sr. Mackonelt publicou na sua *Propaganda Democratica*, que tenho á mão, lê-se:

«Eu, senhor, creio profundamente com toda a minha consciencia, com todo o meu coração, com toda a minha alma, na necessidade da religião. As aspirações ao infinito parecem-me universaes e espalhadas como corrente magnetica por todos os seres; nos rumores mesmo da natureza, creio ouvir uma prece religiosa.»

E mais adiante:

«Eu de mim sei dizer, que se apagaria o universo e o espirito a meus olhos, se a idea de Deus se apagasse na minha consciencia.»

E logo em seguida:

«Sobre tudo, a dor e a morte têem-me fallado sempre de religião.»

Os trechos que deixo citados são sufficientes para explicar o pensamento do grande orador republicano.

Já que fallei na *Propaganda Democratica*, para facilitar aos leitores o possuirem esta folha, basta que annuncie que toda a correspondencia póde ser dirigida ao sr. Mackonelt, travessa de Estevão Galhardo, 28, 3.º, em Lisboa.

—Na terça feira desabaram tres barracas velhas, duas no pateo do Soure, e uma na rua Formosa, onde chamam Alto do Longo. Nesta ninguem residia, e tinha andado em obras; porem, as outras duas, eram habitadas por não menos de doze pessoas, que felizmente poderam fugir a tempo e salvar os moveis e roupa.

—Na semana passada andaram alguns industriosos cobrando as assignaturas do *Diario do Governo*, com recibos falsos.

Não poucas pessoas cairam no logro.

—Um destes dias, Joaquim Carneiro, cabo de regedor, casado, e com um filho, ia pela rua Formosa, levando na mão uns pedaços de taboa: era marceneiro.

Entrando n'uma venda, bebeu vinho; depois, sentindo-se afflicto, sentou-se junto a uma porta:—pouco depois era cadaver.

Dizem-me que o infeliz passava necessidades, em consequencia dos seus escassos meios de subsistencia.

—Sabbado passado falleceu com uma apoplexia fulminante o cambista Peres.

Este anno têem-se dado mui repetidas vezes casos similhantes.

—Por conta da camara municipal desta cidade, hade haver, de 27 deste mez até 27 de Setembro, musica no Rocio, das 8 horas ás 12 da noite nos mezes de Maio, Junho e Julho, e das 7 ás 11 nos mezes de Agosto e Setembro.

—Constou-me que hoje se havia de incendiar, no Tejo, um barco encontrado no alto mar, e de que era impossivel tirar os objectos que trazia, em consequencia de correrem risco as pessoas que fizessem similhante operação.

Como este facto, o de se incendiar o barco, devia ter logar ás 10 horas, não me foi possivel ir presenceal-o; por isso não posso dar melhor informação.

—El-rei não foi assistir ao baptismo dos dois filhos do regulo de Cabinda, conforme noticiei; serviu, porem, de padrinho, por S. M., o sr. bispo de Vizeu, e por madrinha o sr. conde de Samodães.

—Hontem e hoje têem continuado os dias como em rigoroso inverno; comtudo, supponho que as chuvas caidas são de immensa utilidade para a lavoura.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Commissão filial do 1.º de Dezembro.—A commissão **1.º de Dezembro,** organisada em Lisboa, e presidida pelo exm.º sr. D. Luiz de Carvalho Daun e Lorena, a qual tem por fim oppor-se ás ideias da união iberica, trata de crear em Coimbra uma commissão filial, para a qual acaba de convidar os seguintes srs.:

Conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego
Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio
Conselheiro Augusto Cesar Barjona de Freitas
Dr. Antonio de Oliveira Silva Gaio
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues
Dr. José Augusto Sanches da Gama
Bacharel Augusto Neves dos Santos Carneiro
Olympio Nicolau Ruy Fernandes
Augusto Mendes Simões de Castro
Joaquim Martins de Carvalho.

Laboratorio chimico.—Já está em exercicio do emprego de chefe dos trabalhos praticos do Laboratorio chimico, desta cidade, Mr. Bernhard Tollens, que ha pouco veiu da Allemanha contractado para este fim.

O distincto chimico, é natural de Hamburgo; e depois de ahi ter aprendido e ser examinado em pharmacia, começou os seus estudos academicos em Goettingen, debaixo da direcção de Mrs. Wochler, Fittig, Weber, Beilstein e outros.

Com Mr. Fittig fez Mr. Bernhard algumas indagações sobre a camphora, e em seguida sobre a synthese dos hydro-carburetos aromaticos. Esta ultima publicação foi a sua dissertação inaugural para obter o grau de doutor em philosophia.

Durante alguns mezes de trabalhos praticos, n'uma officina metallurgica, entrou Mr. Tollens como preparador no laboratorio de Mr. Erlennuyer, em Heidelberg, e ahi publicou um pequeno trabalho sobre a éthylidena.

De Heidelberg passou Mr. Tollens a Bonn, onde esteve alguns annos na fabrica de productos chimicos de Mr. Marcuart, e ahi publicou algumas notas sobre diversos objectos, que lhe occorreram nos seus trabalhos praticos.

De Bonn partiu Mr. Tollens para Paris, onde esteve durante um anno como preparador particular de Mr. Wurtz, na escola de medicina; e ahi publicou, conjunctamente com Mr. Herninger, uma memoria sobre um novo methodo de preparação do alcool allytico, sobre a essencia da mostarda artificial, e alguns outros compostos deste grupo.

Damos os parabens á Universidade, por tão excellente acquisição.

Mais um livro scientifico—A' lista que publicamos em o numero antecedente, dos livros, sahidos dos prelos da imprensa da Universidade, faltou mencionar um interessantissimo, sobre superficies e curvas no espaço, cujo auctor é o distincto lente da Faculdade de Mathematica, o sr. Dr. Luiz da Costa e Almeida.

O livro tem poucas paginas; mas estão ellas escriptas com extrema clareza, e afiguram-se-nos de grande proveito para os alumnos daquella Faculdade.

Bens municipaes.— Sabemos que por iniciativa do sr. vice-presidente da camara desta cidade se trata de inventariar todos os bens pertencentes ao municipio, e fóra, de que a camara é senhoria directa, a fim de serem vendidos e o seu producto convertido em obrigações do credito predial, em conformidade com as leis de desamortisação.

Está concluido o primeiro inventario a que se procedeu, cuja importancia é, pela avaliação feita no mesmo inventario, de reis 24:906$896, e vai ser remettido ao governo.

Continuando ainda este importante trabalho, será organisado por inventarios addicionaes, que deverão comprehender todos os bens do municipio que estiverem no caso de serem vendidos.

E' muito importante este trabalho, não só pelo que respeita á organisação de titulos, que muitos são de remota antiguidade, mas tambem pela facilidade que para o futuro resulta da administração desta importante fonte de receita municipal.

Vehiculos do concelho de Coimbra.—Pela postura da camara municipal que obriga a registo e a numeração todos os vehiculos deste concelho, acham-se já matriculados na secretaria da municipalidade 29 carroagens de praça da cidade, e 1:388 carros de bois. Tem por fim esta postura facilitar a policia.

---

6 horas da tarde estavam aquellas posições occupadas, e ás 9 da noute achava-se o exercito libertador desembarcado, sem a mais leve resistencia, e preenchidos completamente deste modo os desejos de S. M. I. Em quanto se fazia o desembarque, a fragata *Stag*, destacada da esquadra ingleza estacionada nas aguas de Lisboa, veiu com uma corveta salvar a S. M. I.: aquellas salvas foram correspondidas por outras da fragata *Rainha de Portugal*, e do brigue *Conde de Villa Flor*.

S. M. I. desembarcou ás 6 horas da tarde, entre acclamações e enthusiasmo inexplicavel da tropa, e bençãos de innumeravel concurso de habitantes, que de todas as aldeias proximas vinham ver e saudar, como elles mesmo diziam, o seu libertador. O vice almirante tinha acompanhado, no escaler, a S. M. I., levando a bandeira que as senhoras da ilha do Fayal haviam bordado, e offerecido ao mesmo augusto senhor: S. M. I. encontrando o batalhão de voluntarios em columna na praia, tomou da mão do vice almirante a bandeira, e com expressões dignas da occasião, e do corpo a quem as dirigia, a entregou áquelle batalhão.

S. M. I., depois de ter visitado os bivouacs, ordenou o movimento sobre Pedra-ruiva; e pondo-se á testa da columna, foi, por este movimento, collocar-se na esquerda da nossa linha, ameaçando assim tornear o corpo postado em Leça, e cortal-o da sua base de operações. Este movimento produziu o effeito que lhe correspondia; as tropas de Villa do Conde vagaram toda a noite, tentando inutilmente effectuar a sua juncção com as do Porto, e achando todos os caminhos occupados, decidiram a sua retirada sobre a estrada de Amarante; e as tropas postadas em Leça viram-se forçadas a retroceder ao Porto, passar o Douro pelas 2 horas da madrugada, e cortando a ponte, irem alojar-se nas alturas de Villa Nova.

Os batalhões de caçadores n.º 2 e 3, seguindo aquelle movimento, marcharam sobre a cidade, onde entraram na madrugada do dia 9, no meio de vivas e felicitações do povo: e S. M. I., á testa do exercito, saindo de Pedra-ruiva, e seguindo a estrada que vem de Villa do Conde, entrou na cidade do Porto pelo meio dia. O enthusiasmo com que os habitantes do campo corriam, para terem o gosto de verem a S. M. I., e de o acompanharem, no meio das mais fervorosas demonstrações de jubilo, davam a esta marcha o caracter, que lhe competia, de um verdadeiro triumpho nacional; e a alegria e acclamações com que S. M. I. foi recebido na cidade, excede tudo quanto a imaginação pode alcançar.

As tropas que tinham fugido de Leça, pouco depois de se haverem alojado nas alturas de Villa Nova, começaram com um tiroteio a inquietar a cidade; mas as embarcações ligeiras de guerra e uma curveta, tendo recebido ordem para virem, na manhã do dia 10, estacionar defronte das posições occupadas por aquellas tropas, forçaram-nos a desalojar; e a divisão ligeira, e a 1.ª divisão de linha, passando o rio em barcos, ao som de repetidos vivas á senhora D. MARIA II, á CARTA CONSTITUCIONAL, e a S. M. I., que assistia a esta passagem, acham-se neste momento perseguindo aquellas tropas, que fogem em todas a direcções, e nas quaes reina uma absoluta confusão, e uma pronunciada dissidencia. Desde a entrada de S. M. I. no Porto, muitos officiaes inferiores e soldados do exercito contrario se lhe tem apresentado; dando estes por certo que, logo que as nossas tropas atacarem, a defecção será muito consideravel.

S. M. I. entrando na cidade foi apear-se aos paços do concelho, na *Praça Nova*, d'onde os habitantes já naquella manhã, apenas entrou a vanguarda do exercito libertador, haviam feito desapparecer os horrorosos patibulos que, por quatro annos successivos, estiveram sacrificando victimas da probidade e da honra, ao capricho e á venalidade de julgadores infames, e amedrontando os cidadãos pacificos que ainda, á custa de sacrificios de todos os generos, tinham conseguido escapar á sua barbaridade e á sua tyrannia. Os presos politicos foram egualmente soltos, por aquelles honrados habitantes.

Dos paços do concelho recolheu S. M. I. ao alojamento que lhe estava preparado: seguido por um immenso concurso de povo, e acompanhado de vivas e acclamações á senhora D. MARIA II, á CARTA CONSTITUCIONAL, ao pae da patria, ao restaurador das liberdades portuguezas.

Sabe-se agora que, das tropas da usurpação, estacionadas em Villa do Conde, uma grande parte debandara, e que o resto passara o Douro, em Carvoeiro.

Assim, depois de dez dias de viagem, no espaço de 6 horas, achava-se o exercito libertador desembarcado; e por esta operação, e pelas disposições que a acompanharam, achava-se cortada pelo centro a linha de tropas estabelecida ao norte do Douro; a sua direita obrigada em grande parte a debandar-se; e a sua esquerda forçada a repassar o rio abandonando a cidade do Porto. Em summa, em menos de quarenta e oito horas, depois de haver saltado em terra, tinha S. M. I. á testa do exercito libertador expurgado de tropas defensoras da usurpação toda a bella provincia do Minho; tinha posto em segurança a cidade do Porto; tinha preparado uma larga base de operações, nas duas provincias ao norte do Douro, e tomado a offensiva ao norte deste rio; havendo conseguido tudo isto, sem perda de um só homem, nem por effeito do fogo, nem do desastre. Tal é o poder da justiça da causa; da presença de S. M. I.; da combinação dos movimentos; da intrepidez das tropas; e da influencia, e cooperação efficacissima do espirito publico!!!

Soldados!—Aquellas praias são do malfadado Portugal: alli, vossos paes, mães, filhos, esposas, parentes e amigos suspiram pela vossa vinda, e confiam nos vossos sentimentos, valor e generosidade.

Vós vindes trazer a paz a uma nação inteira, e a guerra, sómente a um governo hypocrita, despotico, e usurpador. A empreza é toda de gloria; a causa justa e nobre; a victoria certa.

Os vossos companheiros d'armas virão engrossar as vossas fileiras, e ambicionarão a honra de combater ao vosso lado: e se alguns ainda houver, que desacordados pretendam continuar a defender o despotismo, lembrae-vos que tendes, diante de vós, aquelles mesmos illudidos portuguezes, que, na Villa da

Vandalismo.—A camara municipal tratou de embellezar o sitio do Penedo da Saudade, proporcionando as possiveis commodidades ás pessoas que quizessem demorar-se naquelle pittoresco sitio, a gozar a vista que d'alli se disfructa.

Para isso mandou collocar muitos assentos de pedra no local mais apropriado, e que melhor domina o valle.

Ultimamente, porém, houve quem correspondesse a esse zelo da camara, vindo arremeçar pela ribanceira abaixo muitos daquelles assentos de pedra, sem ter outro fim mais do que fazer o mal.

E' na verdade, necessario ser dotado de uma grande preversão de animo, para praticar taes actos de vandalismo.

Bibliotheca das familias.—O sr. Mesquita, livreiro, nesta cidade, prosegue com o seu louvavel empenho de reimprimir alguns dos livros de boa doutrina, que pela sua raridade se tornam difficeis de obter.

Ha tempo publicou, com geral aceitação, a *Vida da Rainha Santa Isabel*, escripta pelo bispo do Porto, D. Fernando Correia de Lacerda; e agora vae reimprimir outro livro do mesmo auctor, que sem duvida terá egual acolhimento do publico. E' o seguinte:

Virtuosa vida e santa morte da Princeza Dona Joanna. Reflexões moraes e politicas sobre sua vida, e morte. Dedicadas ao Conde de Villar Maior, do Conselho de S. A., seu gentil homem da camara e veador da fazenda. Por D. Fernando Correia de Lacerda, bispo do Porto.

Lisboa. Na impressão de Antonio Craesbeeck de Mello, impressor da Casa Real. Anno de 1674.

A' custa de Miguel Menescal, mercador de livros de S. A.

Este volume será vendido aos srs. assignantes a 400 reis; e recebem-se desde já assignaturas para elle na loja do sr. Mesquita, na rua das Covas, desta cidade.

Lugubre anniversario—Em quanto que a cidade de Coimbra commemora hoje, **8 de Maio,** o feliz anniversario da entrada do exercito libertador nesta cidade no anno de 1834; bom é recordar, que para se alcançar essa regeneração politica, muito e muito havia soffrido o partido constitucional.

Hontem, **7 de Maio,** completaram-se 40 annos, depois que no anno de 1829, foram enforcados na Praça Nova do Porto os seguintes martyres da mais barbara das tyrannias:

Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, natural de Lagos, tenente coronel de caçadores 11.

Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, natural de Figueiró dos Vinhos, fiscal do contracto do tabaco em Aveiro.

Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, cavalleiro professo da ordem de Christo, natural de Lisboa, desembargador dos aggravos da casa da supplicação, e corregedor do civel da côrte.

Manoel Luiz Nogueira, natural de Baltar, comarca de Barcellos, advogado da relação do Porto.

José Antonio de Oliveira Silva e Barros, natural do Porto, e primeiro guarda livros do contracto do tabaco naquella cidade.

Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, natural de Angeja, juiz de fora da villa da Feira.

Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, natural de Ceira, tenente coronel do regimento de milicias da Louzã.

José Maria Martiniano da Fonseca, natural da ilha da Madeira, e nella advogado.

Antonio Bernardo de Brito e Cunha, natural do Porto, cavalleiro professo na ordem de Christo e na de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, contador da real fazenda no Porto.

Bernardo Francisco Pinheiro, natural da quinta das Airas, capitão das ordenanças da villa da Feira.

A cabeça do infeliz Victorio Telles, depois de trazida pelo algoz do Porto a Coimbra, foi espetada em um pinheiro que se levantou no largo de Samsão. Alli esteve por alguns dias, até que a requerimento da mesa da Santa Casa da Misericordia foi arrancada a cabeça, e conduzida para a egreja de S. Thiago, onde se enterrou.

Apontamos estas atrocidades, ás quaes podiamos ajuntar outras muitas, para que se veja o justificado motivo que tem os constitucionaes de Coimbra para festejar o fausto dia **8 de Maio,** em que principiaram a gozar a liberdade, de que estavam privados havia 6 annos.

Naufragio—No dia 6 do corrente, ao entrar a barra da Figueira, naufragou o hiate *Santa Rita*, que vinha de Lagos. Poude salvar-se a tripulação.

Despacho.—O sr. José Bento da Encarnação, natural de Castello Viegas, concelho de Coimbra, foi provido por tres annos na cadeira de ensino primario da freguezia de Eiras, do mesmo concelho.

Noticias de Taboa.—Em data de 4 do corrente, dizem-nos de Taboa o seguinte:

«Ainda não está marcado o dia do julgamento do famigerado João Brandão, o terror desta provincia; mas sei que é breve.

Por ora conclue-se a obra do novo tribunal, que em verdade fica uma bella casa, com certeza a primeira daquella ordem em toda a Beira, e mesmo na maior parte do paiz.

O novo tribunal pode comportar, fora da teia, cerca de 300 pessoas, e ainda tem, ao fundo, uma linda galleria, que póde conter 60 pessoas.

Dentro da teia podem caber 150 pessoas, do que resulta poderem 500 pessoas assistir e presencear o julgamento do celebre assassino.

Alem da sala do tribunal ha mais um gabinete grande para o juiz; e tres grandes salões, que podem comportar cada um 80 pessoas, destinados aos jurados, e ás testemunhas, que são perto de 150.

Diz-se que o defensor do reu é o Dr. José Adolpho Trony.

A terra em si é que não tem commodidades para tanta gente como se espera; no entanto todos os habitantes se preparam e esforçam para que ninguem durma ao luar, ou fique sem comida.

O nosso Castella, com uma hospedaria aqui, feita mesmo de taboas, ganhava bom dinheiro. E' pena que não venha.

Entre outras pessoas que se esperam para assistir ao julgamento, contam-se o visconde de Almeidinha, Thomaz Ribeiro, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, e grande numero dos primeiros homens destes sitios.

Já aqui chegou um forte destacamento de caçadores 6 e cavallaria 4. Sahiram a percorrer em diversos pontos todo este concelho e o de Oliveira do Hospital, a fim não só de afugentarem *os tres assassinos*, que andam a monte, mas tambem para fortalecer o animo das testemunhas e jurados, e não dar occasião a que sejam assaltados na estrada ou mesmo em casa.

O jury é deste concelho, e dos de Oliveira do Hospital e Santa Combadão, homens probos e honrados, e que pelos seus precedentes, proprios de pessoas de bem, deixam talvez suppor, que João Brandão não torna a respirar ar livre, pelo menos no continente do reino.»

Camara dos deputados—Na sessão de hontem recebeu-se a participação de se ter installado a commissão do bill de indemnidade. Ficou presidente o sr. Teixeira de Queiroz; secretario o sr. Penha Fortuna; e relator o sr. Alves Matheus.

O sr. ministro da fazenda apresentou uma proposta de lei, prorogando até 30 de Junho proximo futuro, o prazo estabelecido no artigo 1.º da carta de lei de 29 de Junho de 1868, para a creação e emissão, pela junta do credito publico, de inscripções destinadas para penhor dos supprimentos e emprestimos de que trata a mesma lei.

Foi apresentado o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Assassinato.—O «Districto de Aveiro» descreve nas seguintes linhas um aleivoso crime commettido em fins de Abril na freguezia de Mosteiro, do concelho da Feira:

«Na tarde de 27 de Abril ultimo commetteu-se na freguezia de Mosteiro, do concelho da Feira, um assassinato horroroso!

Ao despegar dos trabalhos campestres, recolhia-se a casa, vindo de seus campos, o rico proprietario daquelles sitios, Antonio Maria de Carvalho Assis, indo acompanhado de uma criada, que o seguia atraz a pouca distancia, quando de cima de uma carreira funda, alagadiça e medonha lhe foi disparado um tiro que o prostou sem vida!

A moça, ao ouvir a detonação, ficou espavorida, e nada mais viu que o fumo produzido pela descarga e seu amo cahido por terra; mas, desconfiando que elle tivesse escorregado assustado pelo tiro, acercou-se d'elle, chamando-o, mas como fosse surdo ás suas vozes, fugiu clamando por soccorro!

Veiu gente e viu que A. Maria cahira atravessado por muitos quartos de bala.

Ao outro dia espalhou-se a noticia na villa e para alli marchou immediatamente o administrador do concelho para investigar. Nessa tarde tambem alli foram as auctoridades judiciaes para procederem ao competente exame de corpo de delicto, com os peritos.

Feita a autopsia, viu-se que tinha sido morto com onze quartos de bala, um dos quaes lhe atravessou o coração, produzindo morte instantanea, e tão instantanea, que, quando deu em terra, já ia morto; pois tinha o nariz esborrachado pelo peso do corpo e os braços cahidos, e segurando uma vara que trazia. Foi ferido pelas costas e os quartos lhe estragaram os principaes orgãos.

Este horrivel assassinato tem sido objecto de innumeraveis commentarios, por isso que o crime foi perpetrado em taes circumstancias que têem sido infructiferas as investigações da auctoridade em descobrir os assassinos ou o auctor de tão nefando attentado.

Apenas se perde a opinião em conjecturas.

O morto era malquisto na freguezia; attribuia-se-lhe a morte de um infeliz rapaz; mas, fosse elle o que fosse, é lamentavel a sua morte.

Praia, fugiram da presença do vosso sangue frio, e da vossa coragem.

Vencedores de S. Miguel e de S. Jorge! de quem, nem o combate da Villa das Vellas, da Ursellina e da Calheta, nem a posição inexpugnavel da Ladeira da Velha poderam conter o enthusiasmo e a valentia! Alli tendes a patria que vos chama: alli, achareis a recompensa de vossos serviços; o termo de vossos soffrimentos; o complemento da vossa gloria.

Soldados! Seja o vosso grito de guerra: Viva a Senhora D. MARIA II e a CARTA CONSTITUCIONAL; seja o vosso timbre: *Protecção aos inermes, generosidade aos vencidos.*—D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.

Portuguezes!—E' chegado o tempo de sacudir o jugo tyrannico, que vos opprime. A' frente do exercito libertador, que tenho a gloria de commandar em chefe, eu vos offereço a paz, a reconciliação e a liberdade. Vinde, portuguezes de todas as classes e opiniões, unir-vos ás bandeiras da vossa legitima Rainha a Senhora D. MARIA II. Animae-vos. Contae com a minha protecção. Não hesiteis um só instante. Salvae a vossa honra em quanto é tempo. Estae certos que cumprirei, fielmente, as promessas, que vos fiz no meu manifesto.

Livrar a humanidade opprimida; restabelecer a ordem; restaurar o throno legitimo de minha augusta Filha, e com elle a CARTA CONSTITUCIONAL, que vos dei e vós livremente jurastes, eis os motivos, que me moveram (confiado na vossa cooperação) a pôr-me á testa de tão nobre e justa causa.

São estas minhas *unicas* vistas. Meu unico interesse é a gloria e o vosso bem. Nem outro podia ser o do chefe da Serenissima Casa de Bragança, descendente primogenito dos vossos Reis, e que expontaneamente abdicou (para sempre) duas corôas.

Portuguezes! Entrae nos vossos deveres. Proclamae novamente os inauferiveis direitos da vossa Soberana e a CARTA CONSTITUCIONAL. Aproveitae-vos do soccorro, que venho prestar-vos. Ajudae-me a salvar a patria, que me viu nascer. Mostrae ao mundo, que não sois traidores; que não sois prejuros; que estaveis constrangidos, e que sois dignos de gosar daquella liberdade, que vos é garantida na mesma CARTA. Não vos deixeis illudir por aquelles, que vos pintam o governo constitucional como inimigo da nossa santa religião; esses são decididamente hypocritas, que se valem da mesma religião, para abusarem da vossa boa fé. A protecção e o respeito á religião de nossos paes é, e continuará a ser, um dos meus principaes cuidados e do governo.

Não temaes vinganças particulares; os soldados que me seguem obedecem á minha voz. *Ninguem será privado, nem da sua vida, nem dos seus dereitos civis, nem das suas propriedades:* de nenhuma destas garantias gozaes actualmente debaixo do governo usurpador.

Ministros do altar; militares de todas as graduações; portuguezes em geral, abandonae immediatamente o usurpador. Não queiraes, por vossa obstinação, introduzir a guerra civil (que eu desejo evitar) no malfadado Portugal, já cançado de tanto soffrer, exhausto de todos os meios, e reduzido ao ultimo apuro de miseria e de aviltamento. Lembrae-vos que vossos maiores se engrandeceram e tiveram nome na historia, porque souberam apreciar a liberdade. Não me obrigueis a empregar a força para vos libertar. Não percaes uma tão boa occasião de mostrar ao mundo, que ainda sois dignos de formar uma nação livre. Concorrei pela vossa parte para derribar a tyrannia; acabar com os horrores do mais fero despotismo, estabelecer a *paz*, a *reconciliação*, e a *liberdade*. REFLECTI E DECIDI-VOS.—D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.

Leaes habitantes da cidade do Porto.—A impressão agradavel que em mim tem feito o interesse verdadeiro que tendes tomado pela justa causa de minha augusta Filha, e pelo triumpho da CARTA CONSTITUCIONAL, correspondendo á idea que eu havia formado da vossa lealdade e do vosso patriotismo; e a adhesão que manifestastes hoje áquelles dois sagrados principios, e á minha imperial pessoa, penhoram por extremo o meu coração.

Illustres Portuenses, pela vossa conducta pacifica em tão extraordinarias circumstancias e no calor do vosso enthusiasmo provastes, mais uma vez, que sois dignos de gozar dos beneficios de um governo livre e justo; as vossas esperanças não serão illudidas.

Recebei, pois, fieis Portuenses, em nome da Senhora D. MARIA II, minha augusta Filha e vossa Rainha, e em meu nome, a expressão do mais vivo agradecimento; e tende por certo que, se os vossos sacrificios tem sido grandes, grande ha de ser a recompensa que a historia vos prepara; e que, se tendes sido victimas de um despotismo feroz e sanguinario, um governo de mansidão e de justiça vem comigo cerrar as feridas, rasgadas pela oppressão e pela tyrannia.—D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.

Contem mais o 1.º numero da *Chronica Constitucional do Porto*, 7 decretos.

O 1.º suspendendo algumas das garantias individuaes, em quanto durassem as operações militares necessarias para derrubar a usurpação. E' assignado por D. Pedro, duque de Bragança; e pelos ministros, Marquez de Palmella, José Xavier Mousinho da Silveira, e Agostinho José Freire.

O 2.º nomeando a Francisco Lourenço de Almeida, presidente da relação do districto do Porto.

O 3.º encarregando interinamente o mesmo Francisco Lourenço de Almeida, das funcções administrativas da comarca do Porto.

O 4.º nomeando corregedor interino da comarca do Porto, a Antão Fernandes de Carvalho.

O 5.º extinguindo os corpos de voluntarios realistas, e licenciando os regimentos de milicias.

O 6.º organisando corpos, com o titulo de batalhões nacionaes.

O 7.º chamando ás armas os soldados que tivessem tido baixa desde o 1.º de Janeiro de 1827.

O 1.º numero da *Chronica Constitucional do Porto*, termina assim:

Sabemos que o governo dá um premio de 48$000 rs. a cada soldado de cavallaria, que, abandonando as fileiras do governo usurpador, se apresentar com o seu cavallo e armamento.

NA TYP. DE VIUVA ALVARES RIBEIRO & FILHO

Por ordem superior

Ha quem diga que talvez a sua boa fortuna fosse a causa do seu assassinato.

Oxalá que a justiça descubra os criminosos para lhes applicar todo o rigor das leis.»

Exposição districtal de Coimbra. — Inscreveram-se como expositores os seguintes srs.:

Fabricante de carruagens — Manoel José da Costa Soares Junior.

Fabricantes de massas — José Clemente Pinto, José Francisco da Cruz, Adelino Augusto da Silva, Antonio Gaudencio.

Serigueiro — Custodio Simões Pio.

Correeiros — Gaudencio José Dias, Lourenço Simões Lebre, Francisco Arede, Martinho Augusto Esteves, Adriano Francisco Dias, José Maria de Mesquita, Joaquim Esteves.

Serralheiro — Antonio Bernardes Gallinha.

Tanoeiros — José Gomes Francisco, Manoel Contente Pinto, João de Castro, José Antonio d'Amil, João Pedro de Jesus.

Albardeiros — Manoel Simões, Martinho dos Santos.

Esparteiro — José Rodrigues da Encarnação.

Esteireiro — José Menezes Parreira da Fonseca.

Paliteiros — José de Freitas, Francisco de Assumpção, Manoel Mortagua, José Gaudencio, Joaquim da Silva.

Surradores — Manoel de Jesus Carvalho, Joaquim Ferreira, Antonio Ignacio.

Mercado de Condeixa a Nova — Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680 — Dito branco 650 a 660 — Milho branco 450 a 460 — Dito amarello 440 a 450 — Feijão vermelho 540 a 550 — Dito branco 580 a 600 — Dito rajado 550 a 560 — Dito frade 460 a 480 — Cevada 300 a 310 — Batatas novas 180 a 190 — Azeite 1$550 — Vinho por almude 800 — Vacca 140 — Carneiro 80.

Relatorio. — A' cerca do relatorio apresentado á camara dos deputados pelo sr. ministro da fazenda, diz o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«O sr. ministro da fazenda leu hoje na camara electiva, como tinha promettido na reunião da maioria, que se verificou hontem de noute na secretaria do reino, o relatorio da sua gerencia desde 1 de Janeiro do corrente anno até ao fim do mez ultimo.

E' muito extenso esse documento, e s. ex.ª levou tres quartos de hora com a sua leitura.

O relatorio contem a historia do que se tem passado este anno a proposito dos negocios financeiros. Parte d'ella já é conhecida do publico, pelo que os jornaes têem dito.

No relatorio ha alguns periodos que feriram os ouvidos de muitos deputados, que entendem ser inconveniente tanta franqueza. Como os leitores sabem, não penso eu assim, porque entendo que nos negocios publicos todas as verdades se devem dizer, pois convem muito que o paiz saiba o estado da sua fazenda, a fim de se ir dispondo a fazer os sacrificios que as circumstancias exigem.

Isto, porem, não quer dizer que eu approve tudo quanto vem no relatorio, e observo desde já que me parece que foi menos prudente que o sr. conde de Samodães dissesse n'aquelle documento que a junta do credito publico não se acha sufficientemente dotada, quando isso póde prejudicar gravemente o nosso credito, e quando o não estar a junta dotada sufficientemente não significa senão o pouco cuidado de s. ex.ª e dos seus antecessores em não fiscalisar, como lhes cumpria, que as rendas do estado destinadas á junta não fossem distrahidas da sua applicação legal.

As camaras nunca deixaram de declarar nas leis que votam para emissão de titulos, que a junta ficará convenientemente dotada, e se essa dotação se não estabelece é só por culpa dos governos e não do paiz, que tem sempre concorrido para satisfazer aos encargos do thesouro.

Outras impressões me ficaram da leitura do relatorio, mas os leitores o avaliarão melhor quando o virem publicado nesta folha. Tanto o relatorio como a proposta do emprestimo serão publicados no «Diario» de sexta feira, por assim o ter resolvido a camara, a requerimento do sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila e com annuencia do sr. ministro da fazenda.

Os documentos a que se refere o relatorio não foram hoje presentes, porque ainda estão na Imprensa Nacional.»

A' ultima hora

DESACATO

Na noite passada foram quebradas as vidraças ao sr. conselheiro vice-reitor da Universidade; e como a academia pretendia fazer uma demonstração liberal contra a portaria que mandou abolir o feriado pelo anniversario da entrada dos constitucionaes em Coimbra, não faltou quem lhe attribuisse o desacato, lançando-o á conta do despeito contra o sr. vice-reitor da Universidade, por pretendidas culpabilidades na suppressão desse feriado.

Hoje pelas 10 horas da manhã, e a convite dos mancebos que principalmente tinham dirigido o movimento da projectada manifestação liberal, a academia reuniu-se em assembleia geral, e votou por unanimidade uma proposta tendente a mostrar que a academia sentia o mais profundo pezar e a mais viva indignação contra o ultrage dirigido ao sr. vice-reitor. Foi rejeitada uma proposta que se apresentou, para ser nomeada uma commissão que significasse ao sr. vice reitor que a academia não tinha tomado parte no ultraje que lhe fora dirigido, porque se entendeu que a academia se injuriava a si propria, descendo a levantar da lama suspeitas tão indignas do seu pundonor e do respeito que lhe merece o seu prelado.

Informam-nos tambem de que para evitar a manifestação projectada pela academia, a auctoridade administrativa prohibira a representação que havia de effectuar-se hoje no theatro de D. Luiz, e que tambem se conseguira á ultima hora, que as bandas de musica desta terra não acompanhassem os estudantes. Por este motivo não terá logar a projectada manifestação.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 18 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, no edificio da Trindade, se ha de arrematar a quinta em S. Fructuoso, que foi do fallido João Simões Serio, a quem mais der do lanço offerecido de 2:400$000 reis.

O administrador da massa,
Antonio José Alves Borges.

2 NO DIA 18 de Maio, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal das audiencias desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Antonio José da Motta, da Amoreira, e a Marcellino Ferreira da Cruz, da Caniceira, pelo cartorio do escrivão Abreu, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso.

BAZAR

3 OS ALUMNOS da escola do sr. Francisco da Cunha Mello e Silva, annunciam que ámanhã farão um pequeno bazar, n'uma casa do largo da Fornalhinha, vulgo terreiro das Campos, afim de alcançarem meios para uma missa, que na egreja de Santa Cruz, tencionam offerecer á Virgem Santissima, no ultimo dia deste mez.

CASA DE ALFAIATE, N.º 35-37

RUA DO BORRALHO

ANTONIO GOMES

4 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de cazemiras, proprias da presente estação, vindas de Lisboa; assim como fatos completos de 10$000 rs., 11$000 rs., 12$ reis para cima; alem disto tem cotins de linho branco, e cortes de lona, com lista, para calças; o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

5 FRANCISCO XAVIER TELLES DE ATHAYDE E MELLO, e sua mulher D. Maria Augusta de Macedo Tudella, da sua quinta da Capa Rota, tendo ha tempo annunciado que se achavam resolvidos a vender os bens que possuem na Beira, concelho de Taboa, recebeu o annunciante depois algumas cartas, e alem destas sabe que corre como certo que o annunciante não pode vender os ditos bens, o que se lhe diz nas mesmas cartas com o fundamento de que pela partilha feita entre elle e suas irmãs, quando estiveram na Ega, pouco lhe coube, e que ellas fizeram testamento de mão commum em que o excluiram de herdeiro.

Estes boatos declara o annunciante que são falsos, e a verdade é que só sua irmã D. Antonia fez testamento a favor dos filhos dos annunciantes, em 18 de Fevereiro de 1859, nas notas do tabellião Caldeira, de Condeixa a Nova, deixando o usofructo da sua legitima a suas irmãs D. Maria Candida, hoje fallecida sem testamento, e D. Theresa, que se acha demente, sendo por este motivo os annunciantes os unicos herdeiros de toda a casa, á excepção sómente da parte de sua irmã D. Antonia, visto que sua irmã D. Theresa nem tem feito testamento, nem o pode fazer, e os annunciantes vão proceder ao competente inventario entre si e ella, com as formalidades legaes, e com attenção ao estado em que ella se acha.

O que tudo fazem publico para evitar quaesquer duvidas que os compradores tenham sobre a referida casa da Beira, cuja segurança de venda será legalmente garantida em face das deliberações do juizo onde correr o inventario, que é o de Soure.

ASYLO DE MENDICIDADE

6 A DIRECÇÃO do Asylo de Mendicidade agradece a todas as pessoas que directa ou indirectamente contribuiram para que se realisasse o basar, que se fez na quinta de Santa Cruz em beneficio do mesmo Asylo; e não pode esquecer-se dos serviços que algumas pessoas especialmente lhe prestaram, coadjuvando-a com o seu valioso auxilio em tudo o que estava ao seu alcance, e tomando assim espontaneamente parte nesta sympathica festa de pobres, com tanta dedicação e caridade.

Egualmente reconhecida aos obsequios que lhe fez a philarmonica *Boa-União*, não só tocando gratuitamente e tornando deste modo a festa mais brilhante, mas auxiliando-a sempre em tudo o que podia com a melhor boa vontade, de novo aqui lhe significa o seu reconhecimento.

A Direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, desejando fazer todos os esforços para augmentar os recursos do mesmo Asylo, a fim de o poder organisar de maneira que possa dar auxilio a todos os verdadeiros necessitados, e corresponder aos intuitos da auctoridade, extinguindo a mendicidade que se vê exposta pelas ruas, acobertando muitas vezes o vicio e a preguiça, resolveu abrir uma subscripção publica, ideia que lhe foi de novo suscitada pelo illm.º sr. Manoel Duarte Ariosa, que logo subscreveu com a avultada quantia de 100$000 rs.

Não duvidando a Direcção, que tão nobre e caritativo exemplo seja seguido, declara por esta forma que se acham abertas as subscripções em casa dos illm.ºs srs. José Francisco d'Oliveira Reis, Antonio José Alves Borges e João Lopes de Sousa.

Miguel Osorio Cabral de Castro, Presidente.
Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, Vice-presidente.
Antonio José de Freitas Honorato.
Antonio José Alves Borges.
João Lopes de Sousa.
José Francisco d'Oliveira Reis.
Manoel José Ferreira Leitão, Thesoureiro.
João Augusto d'Almeida Araujo Pinto, Secretario.

GESSO DE SOURE

PARA ESTUQUE

7 ANTONIO DUARTE ARIOSA tem para vender uma grande porção a 2$600 rs a carrada.

DESPEDIDA

8 VENHO DESPEDIR-ME por um jornal, já que um motivo imprevisto me não permittiu fazel-o pessoalmente como do coração desejava. Ao deixar esta terra, onde sempre recebi provas de amisade e sympathia, faltaria eu a um sagrado dever, se não fizesse bem patente a minha saudade e o meu reconhecimento. A todos pois um adeus sentido e profundo.

Coimbra 2 de Maio de 1869.

Alfredo Trony.

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

9 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, recebe, em seu collegio (Academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos. As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucção necessaria, 9$600 reis para os de 7 a 10 annos; e para os de 10 a 14 annos 10$800. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção. Neste collegio, além de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas — franceza e ingleza — professor o exm.º sr. Hermann Christiano Dubrssen. E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para com duas, suas filhas, educar tanto no conhecimento de linguas, como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra — Collegio Academico — rua do Norte, 37. O director, *F. Mendes Pinheiro.*

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Horario da marcha dos comboios, 10 de Maio de 1869

Linha de norte

Lisboa (partida) ás 7h, 11h, 30m da manhã, 4h,30m e 8h da tarde.

Santarem (partida) 9h,33m da manhã, 4h, 30, 7h,44m e 10h,35m da tarde.

Entroncamento (partida) 10h,50m da manhã, (chegada) 6h,15m,9h 11m,11h 55m da tarde.

Coimbra (partida) 3h 26m da tarde, 4h e 3h, 34m da manhã.

Gaya (chegada) 7h 50m da tarde, 10h 30m, e 7h da manhã.

Gaya (partida) 7h 30m da manhã, 12h, e 4h 30m da tarde.

Coimbra (partida) 11h 39m da manhã, (chegada) 5h 58m e 8h 9m da tarde.

Entroncamento (partida) 4h 15m da tarde, e 4h 20m, 10h e 12h 35m da manhã.

Santarem (partida) 5h 29m da tarde, 5h 55m da manhã, 12h 3m da tarde, e 1h 59m da manhã.

Lisboa (chegada) 8h 25m da tarde, 9h 10m da manhã, 4h 10m da tarde e 5h 10m da manhã.

Linha de leste

Lisboa (partida) 7h da manhã e 8h da tarde.

Entroncamento (partida) 11h e 12h 10m da manhã.

Badajoz (chegada) 8h 50m da tarde e 7h 8m da manhã.

Badajoz (partida) 5h 50m da tarde e 6h da manhã.

Entroncamento (partida) 12h 35m da manhã e 4h 15m da tarde.

Lisboa (chegada) 5h 10m da manhã e 8h 25m da tarde.

Lisboa, 4 de Maio de 1869.

O director,

E. Goudchaux.

APPENSO

AO N.º 2273 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 8 de Maio de 1869

COMMUNICADO

Visita ao circulo de Arganil

Depois deste circulo ter dado uma prova cabal do quanto preza a sua dignidade, desprezando as ameaças das auctoridades locaes, e fazendo calar o cynismo dos ex-frades e dos Costas Gomes, elegendo para seu representante em côrtes o exm.º conselheiro José Dias Ferreira, mal podia este cavalheiro deixar de agradecer a seus amigos a honra do mandato popular. Quiz fazel-o pessoalmente, o que levou a effeito começando na segunda feira 19 do corrente no extremo do circulo, e terminando a 25 no outro extremo.

Sentimos não poder dizer o que se passou em S. Martinho da Cortiça, Pomares, Folques e Arganil: não pudemos acompanhar s. ex.ª por esses sitios. Ouvimos que em toda a parte felicitaram o illustre hospede com o maior enthusiasmo, especialmente em Arganil.

Chegando a Goes veiu s. ex.ª á quinta do Baião, e d'ahi, na carruagem do exm.º sr. Francisco Barreto, acompanhado do exm.º sr. André Barreto, voltou á villa a comprimentar alguns de seus amigos; porque o maior numero já esperava s. ex.ª na quinta da capella.

Cerca das 5 horas chegou ahi a carruagem que conduzia s. ex.ª; e depois de comprimentar e abraçar seus amigos, dirigiu-se á sala onde se demorou até ás 6 horas. Logo depois desta hora foram chamadas á mesa 56 pessoas, a fim de se servirem d'um luxuoso, abundante e variadissimo jantar, que terminou depois das 10 horas.

De fora do concelho notámos o exm.º sr. Francisco Augusto das Neves e Castro, reverendo prior da Pampilhosa, reverendo José Maria Henriques de Mattos. De Arganil lembra-nos os srs. Dr. José da Costa de Vasconcellos Delgado, Francisco Maria da Veiga, Joaquim Ignacio, José Augusto Ayres, Franco, Antonio Dias Ferreira. De fora do circulo estava presente o sr. João Xavier, de Monte Mór, e de Goes e suburbios 46, de quem não damos os nomes por ser trabalho desnecessario.

Depois das 8 horas levantaram-se differentes brindes, sendo o primeiro do exm.º sr. Francisco Barreto ao deputado eleito. Seguiu-se outro do sr. professor da Varzea, dizendo que o motivo porque tinhamos a satisfação de ver percorrer todo o circulo, e de vermos alli o sr. conselheiro José Dias Ferreira, era mais uma nova prova da estima e consideração de s. ex.ª para com aquelles que haviam pugnado pela candidatura do nobre ex-ministro. Quiz ainda continuar a fallar, mas commoveu-se a um ponto que não poude fazel-o. Propoz outro brinde o exm.º José Dias Ferreira, que n'um breve e eloquente discurso, mostrou s. ex.ª a grande magoa de não poder ser reeleito por este circulo o exm.º sr. Wanzeller. Que eram credores de muitos encomios os eleitores do circulo, que sustentaram a sua opinião, resistindo ás tentações da auctoridade, e acompanhando até final as combinações necessarias para que este circulo fosse representado pelas suas proprias e expontaneas vontades.

Concluindo, s. ex.ª pediu um viva ao exm.º sr. Francisco Wanzeller, que foi enthusiasticamente acompanhado.

Logo em seguida propoz o sr. professor da Varzea, que se saudasse a boa camaradagem politica dos exm.ºs Dias Ferreira e Wanzeller; o que se fez com egual enthusiasmo.

Propoz outro brinde o sr. Dr. Herculano Pinto, fazendo ver como o homem se eleva ás alturas do poder, e como o povo conhece quaes os dignos da sua escolha, pedindo a final uma saude para o exm.º Dias Ferreira.

Seguiu-se o sr. João Xavier, felicitando os eleitores do circulo d'Arganil por terem elegido um cavalheiro tão distincto pelo seu saber e virtudes.

Depois deste cavalheiro, seguiu-se o sr. Dr. Antonio Paredes, que n'um mimoso discurso, mostrou que era bello ver como o homem de merecimento consquistava a amisade e sympathias de seus concidadãos; que era esta eleição uma verdadeira expontaneidade constitucional, porquanto a auctoridade estava de tal sorte desconsiderada, que não encontrou um homem que aceitasse por este circulo a candidatura governamental: facto notavel e de grande significação politica. Concluiu pedindo uma saude para o exm.º sr. Dias Ferreira.

Seguiu-se o sr. professor da Varzea, dizendo que pela segunda vez se havia abatido e aniquillado neste concelho uma politica má e desconceituada, que pouco e pouco se veria sumir, se o bom senso, de pharol em punho não viesse guiar os teimosos no verdadeiro caminho. Que reunidos naquelle logar, onde o prazer e o jubilo eram os chefes communs, felicitassem-se todos pelo resultado da eleição que terminou; mas que aos generaes que commandaram a acção, a esses cabia em especial uma menção honrosa, pela incomparavel decisão e inexcedivel zelo com que se houveram na luta que apenas se incetou. Terminou pedindo uma saude aos exm.ºs srs. Barretos.

Seguiram-se differentes brindes, mas apenas nos recordamos dos seguintes. Ao procurador á junta geral por este concelho, pelo sr. professor da Varzea. Ao presidente e vice-presidente da mesa eleitoral, pelo exm.º sr. André Barreto. Ao presidente da camara municipal, pelo sr. professor da Varzea. Aos srs. drs. Augusto Carneiro e Guilherme Carneiro, pelos srs. Joaquim Ignacio, d'Arganil, Francisco Maria da Veiga, Dr. José da Costa Delgado, e Manoel Ignacio. Aos srs. Rebellos, de Alvares, em muitos brindes por differentes cavalheiros, sendo os primeiros dos exm.ºs Dias Ferreira e André Barreto. A' familia Ferreira Pinto Bastos, pelo sr. João Xavier. Aos amigos da Pampilhosa, pelo exm.º Dias Ferreira. Aos 82 eleitores da freguezia da Varzea, que expontaneamente foram á urna, pelo professor da mesma freguezia.

A's 10 horas terminou esta reunião de amigos; e logo depois, sentiu-se da parte leste da quinta os sons harmoniosos da philarmonica de Goes, que vinha abrilhantar o resto da noute, tocando em frente da casa da quinta variadas peças de seu reportorio. Depois da meia noute, retiraram-se todos altamente satisfeitos pelas maneiras as mais attenciosas com que haviam sido tratados pelos donos da casa.

No dia seguinte, pelas 10 horas, appareceu na Varzea o exm.º viajante, acompanhado dos srs. Franco, João Xavier, Antonio Dias Ferreira, a fim de comprimentar em suas casas, seu prezado thio e seus amigos, o que terminou ás 11 ½ horas, retirando-se logo em direcção a Aldeia Nova de Pombeiro, sua terra natal, acompanhado a mais pelo sr. professor da Varzea, Luiz Dias, reverendo Antonio Dias. Pouco depois do meio dia, chegando s. ex.ª ao alto d'Aldea Nova, viu ahi quasi todos os filhos daquella terra. Foi realmente uma scena admiravel e commovente, pelo modo por que s. ex.ª recebeu aquelles filhos do povo, abraçando a todos que, com as lagrimas nos olhos, vinham prestar homenagem ao cidadão benemerito e ao visinho querido. Os titulos de conselheiro e de ministro, as qualidades de lente e de deputado da nação, não estavam alli: era José Dias Ferreira a agradecer aos seus amigos de infancia os seus comprimentos innocentes e expontaneos.

Chegando a Aldea Nova esperava s. ex.ª á porta de sua habitação, seu bom pae, que, apertando-o em seus braços, não poude suster as lagrimas de alegria pela presença de seu caro filho. Oh! pae ditoso e feliz, quem te pudera egualar em prazer egual!....

Pouco depois serviu-se um mimoso lunch, a que assistiram, além das pessoas que acompanharam s. ex.ª, o reverendo prior de Pombeiro, Antonio Duarte Lopes Lobo, os reverendos José Rodrigues, Antonio Lopes, e o pae de s. ex.ª.

A's 3 ½ horas sahiu s. ex.ª de Aldea Nova, acompanhado por todos aquelles cavalheiros em direcção a Alveite Grande, onde o esperava o sr. José Maria Henriques, d'Abraveia, e o reverendo prior de Santo André; e seguindo todos para a Venda Nova, ahi comprimentou s. ex.ª o sr. José Maria Nogueira, seu mano doutor, e o sr. João José Diniz. Proseguindo encaminhou-se s. ex.ª á povoação dos Moinhos a comprimentar os srs. José Henriques e seu filho Antonio Henriques, que convidados por seu filho e irmão o sr. José Maria Henriques (victimas do despotismo dos Costas Gomes) para o jantar em sua casa, acompanharam aquelles dous senhores a s. ex.ª, que se dirigiram com as demais pessoas a Santo André de Poiares a comprimentar alguns cavalheiros, sendo o primeiro o digno medico daquelle concelho o exm.º sr. dr. Antonino, com quem s. ex.ª se demorou, conversando em differentes ramos de administração publica.

Em Abraveia esperavam s. ex.ª differentes cavalheiros, que tambem assistiram a um magnifico e bem servido jantar, em que se contavam 26 talheres, e que começou ás 9 ½ horas, terminando depois da meia noute.

No dia immediato, sabbado 24, pelas sete horas da manhã, saiu s. ex.ª acompanhado pelos srs. José Maria Henriques, João Xavier, vigario e professor da Varzea, em direcção a Couchel, onde comprimentou suas exm.ªs cunhada e sobrinhas, servindo-se logo o almoço.

Pouco depois continuou s. ex.ª em direcção a Foz d'Arouce, onde visitou o reverendo vigario; e sendo ahi esperado pelos srs. juiz de direito, delegado e João Gonçalves de Lemos, seguiram todos para o Freixo, procurando s. ex.ª na povoação de Foz d'Arouce o digno juiz de direito de Monte Mór, que não estava.

A's 10 ½ horas estava s. ex.ª na quinta do Freixo, morada do exm.º sr. conselheiro Vicente Ferrer, onde o esperavam os exm.ºs srs. Adelino Mesquita, Fernando de Magalhães, Luiz de Magalhães, e os srs. professor de latim, Justino e seu filho o reverendo José Augusto. Foi logo servido um mimoso e abundante lunch, em que houve differentes brindes, sendo o primeiro o do exm.º Vicente Ferrer ao exm.º Dias Ferreira. Outro do sr. professor da Varzea ao exm.º sr. conselheiro Vicente Ferrer e a todos os cavalheiros do concelho da Louzã, que protegeram a candidatura do exm.º Dias Ferreira. Outro do exm.º sr. José Dias Ferreira, aos eleitores independentes do circulo d'Arganil.

A' uma hora e quarenta minutos saiu s. ex.ª do Freixo, acompanhado do exm.º Vicente Ferrer e de mais quinze cavalheiros, em direcção á casa de habitação na Louzã, do exm.º Adelino Mesquita. Em breve s. ex.ª acompanhado dos srs. Adelino Mesquita, João de Lemos, doutor delegado e professor da Varzea, foi visitar differentes cavalheiros d'aquella villa, como os srs. juiz, delegado, Pedro Soares, João Sacadura, professor de latim, Dr. Pinto, Miguel Furtado, Justino, reverendo José Augusto, João Bernardo, subindo no fim a Alfoxeira visitar o sr. José Maria Corte Real.

A's quatro horas foi s. ex.ª com todos os amigos que o haviam acompanhado desde Abraveia, para o Freixo e Louzã, para a casa de habitação do sr. João Gonçalves de Lemos, que fica um pouco para o sul da villa, e onde era offerecido o jantar.

Pelas 5 horas e meia, foi servido o jantar em bem disposta mesa, adornada com mimo e gosto, adoptando os donos da casa o systema de bilhetes por talheres; ficando no centro da mesa o exm.º Dias Ferreira, á direita da exm.ª sr.ª D. Eugenia, esposa do sr. João Gonçalves de Lemos. Houve differentes brindes: o primeiro aos exm.ºs conselheiros Vicente Ferrer e Dias Ferreira, pelo sr. Lemos: segundo pela exm.ª sr. D. Eugenia, ao exm.º sr. conselheiro José Dias Ferreira, e pediu que fosse de pé. Terceiro, pelo sr. professor da Varzea, saudando o sr. Lemos, sua exm.ª esposa e filhos; pedindo em seguida que se saudasse tambem a companhia do exm.º sr. conselheiro Vicente Ferrer, não só pelo facto de acompanhar o exm.º Dias Ferreira, do Freixo á Louzã, mas ainda, fazendo-nos companhia na propria casa do sr. João de Lemos; por isso que eram factos que tinham uma significação especial. Seguiu-se outro brinde da exm.ª sr.ª D. Eugenia — A' boa união — que foi calorosamente applaudido.

Finda esta festa d'amisade e affeição, voltaram á sala todos os convidados, ouvindo differentes peças de musica, que uma filha do sr. Lemos (sentimos não poder dar o nome) tocou no piano. Gostámos especialmente da aria variada da opera D. Bucefalo, que s. ex.ª tocou, e notámos ser tocada com muita correcção, revelando grande vocação para aquelle instrumento. A's 9 horas retiraram-se todos os convidados, cheios de satisfação pelas maneiras as mais attenciosas por que foram tratados por aquella familia, que não pouparam um momento de se tornarem agradaveis ás pessoas que hospedavam. Esquecia-nos especialisar as duas philarmonicas, que encorporadas, salva a excepção d'alguns que não quizeram, ou não poderam tocar, foram tocar durante o jantar em frente da casa do sr. Lemos.

Foi s. ex.ª comprimentar ainda, com todos os demais cavalheiros, a exm.ª sr.ª D. Maria José de Magalhães e seus exm.ºs filhos, sendo ahi servido um primoroso e bem servido chá, tocando tambem durante elle as mesmas philarmonicas, escolhidas peças de musica.

A's 11 horas saimos para a Varzea, ficando ainda os exm.ºs Ferrer, Dias Ferreira e outros cavalheiros. Deixámos aqui o amigo; e na despedida, d'envolta com aquelle abraço cordeal, uma lagrima repassou o passado e lembrou o futuro.

Varzea de Goes, 26 d'Abril de 1869.

J. S. Carneiro.

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE duas moradas de casas, umas defronte de S. João d'Almedina, e as outras no meio da rua de S. João. Trata-se com Francisco Manoel da Veiga, empregado na Bibliotheca da Universidade.

2 VENDEM-SE algumas terras nos campos d'Alfarellos e Monte Mór o Velho, Trata-se com Joaquim Gomes Vaz, da Carapigheira.

3 ARRENDA A. FORJAZ a sua quinta dos Casaes, que tem casa de habitação e abegoarias, dois engenhos d'agua permanente, e optimo terreno: e mais a sua quinta do Paúl ou do Camarão, á Ribeira das Poldras, com casa para caseiros, abegoarias, grandes nascentes d'agua, e excellente terreno.

4 SARA STUART, subdita ingleza, D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, e seu filho Augusto Freire de Carvalho Macedo Pereira, residentes em Lisboa, constando-lhes que a requerimento de João Fernandes Thomaz, da Figueira, e sua mulher, vão á praça no dia 16 do corrente mez de Maio, no tribunal de Coimbra, diversas propriedades, e entre ellas uma morada de casas na rua do Correio, n.º 11, outras casas na mesma rua, n.º 10, da villa da Ericeira, uma quinta no Valle, limite da Ericeira, e o dominio directo de um prazo imposto em uma casa na Ericeira, os annunciantes declaram que são usofructuarios dos mencionados bens, bem como proprietarios da casa n.º 10, tudo em virtude dos testamentos dos illm.ºs Bento Freire de Carvalho e Figueiredo, e sua mulher D. Anna Barbara da Matta Freire, e D. Catharina Candida Freire de Carvalho, e por isso protestam contra qualquer venda, ou facto, em contravenção do seu direito.

Os testamentos existem no cartorio do escrivão o sr. Castilho em Coimbra.

5 QUEM QUIZER comprar um fogão grande de ferro, pode comparecer em casa de D. Joanna Barbara d'Oliveira, na rua da Sophia.

6 VENDEM-SE os trens pertencentes á herança da exm.ª sr.ª D. Eulalia, de Montesão: podem ver-se na quinta.

Bonito e barato

7 ACABA de chegar á rua do Visconde da Luz, loja de ferragens de Antonio Joaquim Valente, n.º 40, qualidades novas de papeis pintados; oleados para mesas e chão; transparentes de todos os preços e tamanhos; quadros de madeira, dourados e pretos, differentes feitios; diversas tintas para tingir os cabellos em 5 minutos.

8 VENDE-SE uma morada de casas novas, de tres andares, com grandes commodos, na rua da Couraça dos Apostolos, n.º 20-22, e com frente e entrada tambem para a rua da Esperança, n.º 23-25. Quem a pretender póde dirigir-se a seu dono na rua das Azeiteiras, n.º 12.

CASA D'ALFAIATE

40 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 40

Antonio Augusto da Paixão Junior

9 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 12$000 reis para cima), aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

OURIVES

N.º 102 RUA DA CALÇADA N.º 102

10 ENCARREGA-SE de todas as obras de dentista, applicando dentes da melhor qualidade com base de platina, ou caoutchouc.

Garante a maior perfeição e segurança em todas as suas obras.

Repito o signal do outro.....

17,41,24,—16,37,7,50,—50,17,36,11, 50,10,41,11,36,50,—37,18,41,5,41,11,36, 41,—15,17,50,—12,41,—14,50,8,50,21, —16,24,11,—7,37,41,30,— 8,50,2,50,30, — 7,41,18,50,— 24,5,5,41,2,21,41,24, — 16,41,11,41,—36,50,—9,41,14,14,41,11.

A maldita 8,21,10,21,41,—é capaz de fazer perder a cabeça a um santo: e como se não bastasse uma, vem a outra.

No, descanço, tive vontade de a esganar, quando suppoz que o 36,11,21,3,37,17,24, —era chocalheiro. Ora essa!!.. 50,37,—30, 24,37,—24,— 18,50,30,18,24: mas olha que 36,50,18,24,30,—50,30,36,41,7,24,— sobre 37,18,—8,37,14,5,41,24.—Não 5,24, 17,5,50,11,8,50,30,—5,41,11,36,41,—18, 21,17,38,41,—senão.............. morres. E eu?

3,—6,25,7,3,—8,23,4,3,—13,25,13,—? —10,8,17,13,1,3,17,8,— 4,3,7,4,23,—que é um martyrio!—11,8—23,8,—15,25,16, 8,23,—24,3,10,10,3,1,17,8,— ou entregar 10,8,4,1,3,—4,22,3,—: mas 7,3,25,—15, 8, 10,25,—6,5,1,1,8,18,25, ou 15,25,1,4, 3,16,25,1.—

Cautella e caldo de gallinha não faz mal a doentes.

Valete.

Moinhos para arrendar

12 NA BOIÇA, ha para arrendar alguns casaes de pedras de moer milho, com casas de habitação para os moleiros e curraes para os seus gados, tudo no melhor arranjo. Preferem-se os arrendatarios que arrendem por um ou mais annos.

Quem quizer ver o predio, ou tomar alguma informação, falle com o mestre carpinteiro, José Simões, das Vendas de Ceira.

Francisco José Gonçalves de Lemos.

13 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende 2 bancos de encosto, grandes, proprios para collegio.

AVISO

14 J. S. PORTO, no largo da Feira, n.º 53, em Coimbra, toma conta e faz quaesquer encommendas de santos, que lithographa por preços commodos.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 18

desde o dia 1 de Maio de 1869

bilhetes especiaes collectivos de 3.ª classe

Entre todas as estações para grupos de 15 pêssoas pelo menos

Estes bilhetes só pódem ser applicaveis para um percurso minimum de 20 kilometros, e são calculados a razão de 6 reis por pessoa e kilometros.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 26 d'Abril de 1869.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2274 — TERÇA FEIRA 11 DE MAIO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE MAIO

O relatorio do sr. ministro da fazenda, publicado no *Diario* de 7, veiu confirmar, se de mais provas se carecesse, o juizo geralmente feito, da incapacidade do actual ministerio.

Obedecendo á theoria inconvenientissima, de se dizer tudo em materia de finanças, o sr. conde de Samodães deu um incontestavel testemunho da sua leviandade, e fez incalculaveis prejuizos com a sua obra. O primeiro effeito do acto ministerial foi logo a descida de tres oitavos no valor das inscripções; e infelizmente não será essa a ultima consequencia de tão deploravel documento.

E ainda se o nobre ministro dissesse a verdade, podia-se-lhe censurar a inconveniencia, mas respeitar a convicção que a dictou. Não é porem exacto aquelle trabalho nas suas apreciações, e só revela crassa ignorancia das materias, e a incompetencia, por elle proprio reconhecida, para gerir os negocios d'aquella pasta.

Não é exacto, nem proprio d'um ministro da corôa dizel-o, que lá fóra estejam tão desacreditadas as nossas inscripções, que ninguem quizesse contractar comnosco emprestimos sobre ellas, e que fosse indispensavel crear titulos novos especiaes, para se conseguir, que apparecessem emprestadores. Póde ser que o descredito exista por esta forma, mas com relação á pouca respeitabilidade de um governo que tendo insultado os capitalistas de Londres, e as companhias dos caminhos de ferro, veiu depois destruir a sua obra, e dar a esses *concussionarios* (expressões textuaes) 2:376 contos de reis de mão beijada. Para esses póde haver similhante descredito, para o paiz não, que só é culpado em ter já esperado de mais pela demissão dos actuaes ministros.

Esta parte do relatorio, em que o sr. conde sustenta ao mesmo tempo a necessidade, e a não necessidade, do accordo com as companhias dos caminhos de ferro, é de uma inepcia que revolta. Pois o gabinete expulsou um dos seus membros, o sr. Carlos Bento da Silva, por causa do accordo com essas companhias; e bateu as palmas pelo acto de coragem e pelas vantagens que o paiz havia de auferir de tão porfiada resistencia; e vae logo depois o sucessor d'aquelle cavalheiro praticar o mesmo acto censurado, e dar esse valioso presente aos homens, *que tinham por todos os meios ao seu alcanse tramado contra o credito da nação? Pois a dignidade do paiz exigia a não transacção*, e ao mesmo tempo mandava dar do thesouro 2:376 contos de reis, sem serem devidos?

Outros ministros, que não fossem os actuaes, depois de terem proclamado *urbi et orbi*, que se não devia transigir com as companhias, depois de terem insultado os *judeus e concussionarios* de Londres, quando a necessidade os forçasse a reconhecer a necessidade de um accordo com elles, demittiam-se, e deixavam aos successores, que não tinham a sua opinião compromettida, regular o assumpto no interesse do paiz. Mas estes ineptos prégaram por ignorancia, e para ganhar popularidade, que haviam de resistir ao accordo; e logo em chegando a necessidade, o amor e a ambição das pastas levou-os á contradicção, e ao peior dos accordos, que foi o presente indevido dos 2:376 contos de reis, e a sujeição a condições aviltantes, que a dignidade mandava de prompto rejeitar.

E note-se ainda a má fé do ministro da fazenda, que publicando os contractos por fazer do seu antecessor, deixou hypocritamente de inserir nos documentos, que acompanham o relatorio, o contracto feito com a casa Gochen; talvez para occultar as durissimas condições d'elle, e as duas exigencias aviltantes, a do banqueiro residente em Lisboa, para receber as prestações do rendimento hypothecado do tabaco, e a multa no caso da não approvação do contracto!

Outro ponto do relatorio, que chama tambem a attenção publica, é a indemnisação á companhia do caminho de ferro do norte, que o ministro declarara deixar á apreciação das camaras. Novas complicações surgirão d'aqui pela inepcia de taes conselheiros da corôa, que nem ao menos tem a coragem de resolver as questões, e as deixam em permanente indecisão, e sujeitas a bastantes perigos, de que já se falla no publico, a proposito de reclamações do governo francez a este respeito.

O ministerio, com o tristissimo documento, que apresentou ás côrtes, mostrou completamente a sua incapacidade. Se um caixeiro novato fizesse aquelle trabalho, tinha desculpa pela inepcia filha da inexperiencia; mas um homem que tanto concorreu para a resurreição do gabinete, e que se apresentava como o salvador das finanças, não tem desculpa possivel; porque elle proprio confessa, que a crise politica, provocada por elle e pelos seus amigos, aggravou consideravelmente a crise financeira. Quando alguem por ambição injustificavel, e por extulta vaidade, concorre para augmentar o deploravel estado das finanças do paiz, cabe-lhe grande responsabilidade, e é indigno de occupar o elevado cargo de conselheiro da corôa.

O peior porem de tudo isto, é que o paiz vae soffrendo nos seus interesses e no seu credito, pela inepcia e incapacidade de similhante gente; e tal estado não póde prolongar-se, a menos que não queiram acabar de todo com a independencia de Portugal. A demissão prompta e immediata do governo é uma necessidade urgente. Olhe para isto com seriedade quem pode e deve olhar. Basta já de entrudada na governação publica.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCL

Ainda o drama—O dia 8 de Maio, ou a entrada do exercito constitucional em Coimbra.

Tem continuado a publicar-se, em um jornal desta cidade, elogios ao drama, que andava em ensaios para se representar no dia 8 do corrente mez de Maio, no theatro de D. Luiz; e por isso resolvemo-nos a dizer mais alguma cousa, do que tencionavamos, a esse respeito, apesar de reconhecermos a nossa insufficiencia, visto que *só lemos jornaes.*

O auctor do drama, tendo sido convidado para o escrever, diz que correra a cidade em demanda de esclarecimentos sobre que devia basear o seu trabalho; *e que depois verificando-os, achou-os exactos e exactissimas as datas*

Vejamos que tal é essa exactidão.

Um dos personagens do drama é D. Francisco de Mello, corregedor *substituto* em Coimbra.

Ora este cargo de corregedor *substituto* é imaginario, porque não foi creado em nenhuma das Ordenações, *Affonsina, Manoelina*, ou *Filippina*.

Em *leis extravagantes*, isto é, posteriores á Ordenação *Filippina*, apparece, porem, designado quem devia substituir os corregedores.

O alvará de 4 de Julho de 1758, determinava, que ao corregedor da comarca, estando na terra, *e na sua falta ao juiz de fora della, ou ao mais visinho*, competia visitar os navios que viessem das ilhas, para saber se traziam alguem sem passaporte.

E ainda mais positiva era a provisão de 22 de Setembro de 1770, que determinava que na ausencia do corregedor, *faria o juiz de fora as suas vezes.*

E' claro, portanto, que não havia a tal entidade corregedor *substituto*; e que por isso já neste facto não ha *exactidão*. E não sabemos que a liberdade dramatica chegue a ponto, de permittir crear cargos publicos, que nunca existiram.

No mesmo drama ha outro personagem, um D. João da Cunha, *prior* do mosteiro de conegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra. Tambem este cargo é de pura phantasia.

Desde o tempo de S. Theotonio até á reformação, que D. Fr. Braz de Barros veiu fazer no mosteiro de Santa Cruz, por ordem de El-Rei D. João III, havia effectivamente *priores móres*, e ao mesmo tempo *priores menores*, ou *priores crasteiros*; pertencendo ao *prior crasteiro* o governo dos conegos que viviam na claustra, onde tinham suas cellas, e ao *prior mór* o governo de todos, tanto os que viviam na claustra, como os que viviam fora em diversas egrejas e granjas, annexas ao mesmo mosteiro.

Depois, porem, da reformação, que teve logar em 1527, unindo-se em congregação os mosteiros de Santa Cruz, S. Vicente de Fora e S. Salvador de Grijó, passaram os *priores móres* de Santa Cruz a ter o nome de *priores geraes*, os quaes governavam não só directamente o seu mosteiro, sem intervenção dos *priores menores*, ou *crasteiros*, que deixaram de existir, mas superintendiam aos governos parciaes dos outros dois mosteiros.

Portanto, apresentar em scena no drama, a João da Cunha, *prior* de Santa Cruz, é crear uma entidade que não havia; pois que ou tinha de ser o *prior geral*, (ou simplesmente *geral*, nome por que era mais conhecido); ou a não se querer tratar desse, como se vê claramente do drama, que não queria, tudo podia ser, menos *prior*.

Não sabemos tambem se a liberdade de invenção, n'um drama historico, pode ir até fazer representar duas companhias de realistas apanhadas pelos constitucionaes, proximo a Coimbra, e sendo obrigadas a render-se.

A ultima resistencia que os realistas offereceram na sua retirada para Coimbra, foi no dia 30 de Abril de 1834, proximo a Castro Daire. Dahi em diante vieram sempre abandonando o campo, e só no dia 6 de Maio, em Mortagua, a força liberal poude alcançar e perseguir um piquete de cavallaria inimiga.

O terror panico tinha-se apoderado dos realistas; e apenas como ultimo esforço de todo o partido, pararam na Asseiceira, sendo ainda então infructuosa para elles essa lucta extrema.

Pode-se ainda assim dizer, que este facto da apprehensão das duas companhias pelos constitucionaes, foi creado para produzir effeito. Vamos, porém, a ver se tem a mesma desculpa o seguinte.

O *prior* D. João da Cunha, fallando com o corregedor *substituto*, diz-lhe:

«El-rei continua em Santarem, e o imperador já está áquem de Gaia.»

Vejam o que aqui vae!

Depois que o duque da Terceira entrou em Lisboa no dia 24 de Julho de 1833, D. Pedro, que se achava no Porto, embarcou logo para a capital; e da mesma forma, D. Miguel, que estava em Braga, veiu d'alli com o fim de ir atacar Lisboa; e como não poude entrar nella, limitou-se a sustentar a posição de Santarem.

Assim, quando D. Miguel se achava em Santarem, estava D. Pedro em Lisboa.

Como é, portanto, que sendo esta a posição relativa de D. Pedro e D. Miguel, se podia em Coimbra dizer, que o imperador nessa occasião estava *áquem de Gaia?*

Alem disso, por esta expressão, parece dar-se a entender, que a divisão liberal que se dirigia a Coimbra, vinha por Villa Nova

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 9 de Maio de 1869.

Quinta feira houve tentativa de revolta.

Os conspiradores cortaram todos os fios das linhas telegraphicas, tanto as do governo como as da companhia dos caminhos de ferro do norte e leste, sendo o córte realisado junto a um muro que fica proximo ao Poço do Bispo.

Os desordeiros tentaram ir a bordo da *Vasco da Gama* buscar os presos sublevados da expedição da Zambezia, mas não o levaram a effeito, lembrando-se, talvez, da corveta *Estephania*, que sem difficuldade alguma poderia metter no fundo os barcos que quizessem dirigir-se para a nau.

O plano dos revoltosos, segundo ouvi dizer, era sublevar varias companhias de alguns corpos da guarnição, por meio da influencia dos sargentos, e o batalhão da Zambezia.

Foram descobertos dois sargentos de caçadores 5, ao tentar realisar o movimento projectado no Castello; um fugiu, assim como a sentinella da porta, que estava comprada, e o outro foi capturado.

Tambem no quartel de infanteria n.° 16 se suspeitou de alguns sargentos, os quaes foram presos.

Em consequencia destes factos, foi expedido aviso aos officiaes para se recolherem a quarteis, ás 9 horas da noite.

O receio que momentaneamente houve na cidade, desvaneceu-se logo, e effectivamente não foi em nada alterada a ordem publica.

Consta-me que esta tentativa de revolta foi planeada por individuos de alta cathegoria, que julgavam assumir as redeas do estado.

Ouvi tambem dizer que a cada um dos sargentos incursos na insubordinação se deram 6$000 rs., promettendo-se-lhes eleval-os a alferes. Por versão de egual procedencia, todos os soldados que soubessem ler, e que adherissem á revolta, passavam a cabos de esquadra; os furrieis a segundos sargentos, estes a alferes, e os primeiros sargentos a tenentes.

Corre tambem uma anedocta com visos de verdade, que a ser um facto consummado, é digna de eternas luminarias. A anedocta vem a ser, que um dos principaes promotores da revolta e a quem estava destinada a pasta do reino, foi assistir a uma das reuniões com vestido á *Benoiton*, botinhas de salto, *poloneza*, e caracoes...devia ser encantadora, similhante figura.

Este facto, tirando-lhe o que tem de ridiculo, é com justa razão censurado. Não é por meios sediciosos que se sóbe ao poder, nem firmado em meia duzia de individuos comprados ou á custa de promessas, ou de dinheiro, que um grupo de individuos impõe a sua vontade a um povo livre. Felizmente, o exercito sabe dar cumprimento á sua missão, e os soldados comprehendem que simplesmente servem de instrumentos a ambições mequinhas, e a maquinações contra o socego do paiz. Mais tarde, se os desejos dos especuladores foram satisfeitos, o pobre soldado fica no mesmo posto; se ao contrario, se as ideias que o soldado ajuda a sustentar não vingam, vem o opprobio, a miseria, o castigo.

Por isso o soldado responde com rizo mofador aos gritos dos revolucionarios insubordinados, já porque conhece quanto as suas pessoas valem, já porque antevê o fim para que o incitam á revolta.

Bem haja, pois, o soldado que é surdo á voz dos especuladores, porque comprehende a sua missão, qual a de ser fiel aos juramentos que fizera no momento de se alistar nas fileiras dos mantenedores da ordem, e dos servidores do paiz.

—O governo recebeu um despacho telegraphico do sr. duque de Saldanha, no qual s. ex.ª declara vir tomar assento na camara hereditaria.

—Correu no estrangeiro que o sr. duque de Saldanha fôra nomeado presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros. Desmentiu-se immediatamente esta noticia, fazendo-se constar não ter havido modificação alguma no governo portuguez.

—O conselho de investigação que tem funccionado no quartel de Alcantara, concluiu que a revolta do batalhão da Zambezia, não foi levada a effeito por motivos politicos

A este respeito, ouvi dizer que os soldados se queixavam do rigor disciplinar sob que sempre viviam, fazendo longas marchas, para repetidos exercicios.

—A barca a que na minha ultima correspondencia me referi, denomina-se *Michegan*, e pertence aos srs. Knowles & C.ª, aos quaes se pediram 200 kilogrammas de polvora para se effectuar a explosão, a qual falhou, porque apenas houve um rombo á ré, e o salto do mastro da gata.

Aos srs. Knowles & C.ª foram requeridos mais 135 kilogrammas de polvora, marca FF, para nova operação; não foi sem grande custo que se satisfez a esta requisição, porque no mercado de aqui não havia polvora sufficiente que perfizesse os 135 kilogrammas.

Apesar de estar bastante chuvoso o dia, juntou-se muita gente nos differentes locaes de que podia presencear-se a explosão, annunciada, como me parece que disse, para as 10 horas da manhã.

Finalmente, hontem, foi de bom exito a segunda operação.

—O sr. Antonio Firmo Gomes da Silva, ex-socio da extincta firma commercial de José Alexandre & C.ª, tentou suicidar-se, precipitando-se, na quinta feira, ao rio, quando o barco da carreira entre Lisboa e Cacilhas voltava deste ultimo porto.

O barco, felizmente, estava apenas distante de Cacilhas quasi a vinte e cinco metros; o mestre fel-o parar immediatamente, e apitou para terra. A este reclamo veiu um bote, sendo o sr. Firmo salvo, apesar do forte temporal que havia no Tejo.

Lisboa, 10 de Maio de 1869.

A 28 de Março do corrente anno, escrevi eu para o *Conimbricense*, as seguintes palavras a proposito do sermão da Soledade, pronunciado na egreja das Chagas:

«..... a figura do sr. padre Teixeira ostentou-se pallida e magestosamente triste, realçada pelas vestes negras do levita, como dominando a multidão que se curvava a seus pés. A sua voz, clara e harmoniosa, elevou-se, mais triste ainda, como a de propheta gemebundo, dedilhando inspirado a sua lyra, no silencio da noute,—a mansão da morte. Todo o seu discurso, apenas n'alguns pontos vehemente, chorando e deplorando os erros do seculo actual, foi como um dos trechos do immortal *Monasticon*, repassado de sentimento e poesia.»

Não disse tudo; mas disse a verdade.

Volto hoje a fallar do sr. padre Teixeira, possuido do maior enthusiasmo por s. s.ª, em razão do seu brilhante discurso, pronunciado hontem, domingo, na egreja de Maria Magdanella, por occasião da festividade do Senhor Jesus dos Perdões.

Quasi pelo espaço de hora e meia prendeu o sr. padre Teixeira a attenção de numeroso auditorio.

Apesar de a occasião se não prestar muito para o genero de orações a que acho mais propenso o sr. padre Teixeira, porque s. s.ª é poeta, instinctivamente inclinado, ao que me parece, á poesia do sentimentalismo, s. s.ª mostrou que tão facil lhe é o discursar sobre pontos theologo-philosophaes, como o deixar desprender um canto d'alma, uma nota harmoniosa que nos falle ao coração.

O sr. padre Teixeira na sua oração de hontem dirigiu-se especialmente á mocidade, áquelles a que é necessario inspirar a verdade da religião e o cumprimento dos deveres sociaes e moraes. S. s.ª espraiou-se pelos vastissimos conhecimentos de que é dotado, enflorou e aromatisou aquelle fructo, que por certo ha de alentar espiritualmente os que o ouviram, e adduziu muitos exemplos concernentes ao fim a que se propoz, subindo á tribuna sagrada.

O sr. padre Teixeira comprehende as ideas do seculo actual, e combate-as—não com horrorosas descripções de infernos e de dragões,—mas com argumentos demonstrativos e convincentes;—não com palavras que serão acceites por credulos ignorantes, mas com a que demovem os de esclarecida razão, aos quaes uma logica baseada em argumentos viciosos leva, consequentemente, a erradas opiniões.

Pode francamente dizer-se que o sr. padre Teixeira é o melhor orador sagrado que actualmente existe em Lisboa. Prova o que affirmo o auditorio culto que sempre corre a ouvir o joven prégador; e a fama bastante lisonjeira que s. s.ª em tão verdes annos adquiriu.

Por ultimo, só me resta declarar que me pesa bastante não ver antecedentemente annunciadas, como não raras vezes se faz com outros oradores, as occasiões que o sr. padre Teixeira vae orar; porque é muito para sentir que aquelles que gostam de apreciar e ouvir s. s.ª percam esses momentos, que tão uteis podem ser á sociedade.

—Ainda se conservam as ordens de os officiaes não poderem dormir fóra dos quarteis, e de egualmente não poderem passar para logar onde não possam ouvir o toque das cornetas.

—Saiu hontem de tarde, ás 4 horas, o vapor *Bornéo*, que leva a expedição á Zambezia.

—No *Tribuno Popular* do dia 8, lê-se:

«IMMORALIDADE BEM CASTIGADA.— Dizem-nos que um bacharel formado, nosso patricio, fôra a um concurso para o ultramar, e que ficara preterido por um distribuidor, ou cousa que o valha, do *Jornal do Commercio*.

«Vendo a moralidade e justiça que ia pela sua patria, abandonou-a, e foi offerecer-se ao serviço do governo de Hespanha!!»

Estou habilitado para declarar que isto é simplesmente falso.

—O pobre soldado de infanteria 2, que, por ordem do seu coronel foi encerrado no carcere escuro por 20 dias, a pão e agua, por não ser presente ao toque de recolher, já se acha em liberdade, não porem, por comiseração do sr. Rego, mas por ter completo o tempo que se lhe deu de castigo.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

---

de Gaia; quando a expedição foi para o Minho, seguiu á Lixa e a Amarante, e depois de atravessar o Douro, veiu por Lamego, Vizeu, e Mealhada a Coimbra.

Em resposta á accusação de impiedade, feita á linguagem usada pelo tal D. Francisco de Mello, corregedor *substituto*, diz o auctor do drama o seguinte:

«Em quanto ao quarto ponto (a comparação entre o ceu e o inferno), acho *ridicula a accusação*, e filha de um *fanatismo parvo*, se não de *cegueira de espirito*.

«Pois em que offende D. Francisco de Mello a religião do estado, dizendo a Angela, que o inferno é olhar a mulher que se adora, e ver-lhe estampado nos labios o sorriso da estatua, e que o ceu é o amor, que lhe pede, e a paz que lhe offerece?»

Ora querem saber o que D. Francisco de Mello dizia, entre outras cousas, a Angela, tratando de a seduzir para o *adulterio*? Ahi vae textualmente:

O inferno só se fez para os frades que o inventaram, e para as beatas que o temem.

E a quem censura a tentativa, de apresentar em scena, n'um theatro de Coimbra, uma tal linguagem, diz-se que essa *accusação é ridicula*, e filha de um *fanatismo parvo*, se não de *cegueira de espirito*!!!

Como! Pois quem estranha que se negue um dos *dogmas* da religião catholica, é *fanatico parvo* e *cego de espirito*?!

Ainda, porem, ahi não fica. A linguagem desbragada do corregedor *substituto*, é perfeitamente imitada pelo *prior* de Santa Cruz, D. João da Cunha. Ahi vae a amostra do panno:

Os fracos arrependem-se sempre á hora extrema, e arrependem-se sordidamente, com medo da eternidade, que os padres inventaram.

Então que lhes parece a moral?! E haviam de ser ditas estas e outras que taes impiedades em publica scena?!

Se ha quem as escreva, fazemos aos espectadores desta cidade, a justiça de acreditar, que nenhum deixaria de as stygmatisar asperamente; e sobretudo ditas por um religioso dos conegos regrantes de Santa Cruz, corporação, que se tinha o defeito de se apaixonar pela politica dominante, não merecia que fosse apresentada como filha da escola *voltaireana*.

Digam-nos. Quando o *prior* D. João da Cunha, se dirige ao corregedor *substituto*, depois de uma luta, em que este debalde quer arrastar ao *adulterio* uma desgraçada, que tinha o seu marido degredado em Africa, que lucrava o publico em ouvir dizer áquelle padre, por exemplo, as seguintes expressões:

«Como assim? Pois um homem tão nobre, tão poderoso, *consentiu* que uma fraca mulher zombasse delle, e ficou de *braços cruzados*?»

Respondam-nos os chefes de familia, que estivessem com suas esposas e filhas nos camarotes do theatro, se ao ouvir estas e outras que taes torpezas, não se retirariam immediatamente?!

E querem defender essas immoralidades, com o fundamento de que o mesmo se vê no papel de Genovani, na *Cléa*!

Pois não! Nesse genero têem muito por onde escolher. Podem imitar o *Antony*, de Alexandre Dumas; a *Torre de Nesle*, a *Lucrecia Borgia*, as *Proesas de Richelieu*, e outros muitos dramas de egual jaez. Se querem trazer a devassidão para o theatro, não tenham duvida, que infelizmente ha muitos typos de que lançar mão.

A' accusação feita ao *prior* D. João da Cunha, de ser cynico em politica, responde assim o auctor do drama:

«A respeito do terceiro ponto, direi que os meus censores só lêem jornaes. Se houvessem lido o *Mario*, esse livro maravilhoso, que despertou a admiração de todo o povo illustrado da peninsula, saberiam que Jorge Pinto, mais exaltado realista do que o meu frade, ataca de face o governo que auxilia, na presença do proprio rei. E ninguem nega que diga a verdade.»

Vejamos se colhe o parallelo.

No magnifico romance *Mario*, descreve-se Jorge Pinto, em Lisboa, na presença dos duques de Cadaval e Lafões, conde de Basto, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, Galvão Mexia, e outros.

Jorge Pinto, realista de antes quebrar que torcer, queixa-se; mas de quê? Será das violencias do governo, que estavam produzindo o augmento das fileiras constitucionaes? Não: pelo contrario. Attribuia a possivel, e mesmo provavel, victoria das ideias liberaes, á falta de energia do governo, ao pequeno numero de forcas a funccionar.

«Ponhamos. (dizia Jorge Pinto), entre o passado que defendemos, e as ideias novas que nos combatem, uma linha de forcas e de exterminios. Façamos como os francezes de Setembro; espantemos o mundo com o nosso rigor, e dir-se-ha tambem de nós, como delles se disse, que salvámos, com sangue derramado, a bandeira das nossas ideias.»

Este caracter é violento, mas logico. Para fazer triumphar o partido absoluto, não recua Jorge Pinto diante de nenhum excesso

Compare-se agora esta franqueza na acção, com o cynismo do *prior* D. João da Cunha, dirigindo-se ao corregedor *substituto*:

«Nem mais era de esperar, servindo um governo, *cuja logica é o punhal, e cuja força está symbolisada na mão do algoz*.»

Então tivemos, ou não, motivo, para chamar cynico em politica a um homem, partidario do governo de D. Miguel, que ao mesmo tempo que se aproveita das vantagens da po-

EDITAL

O Doutor José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador das Ordens de Nosso Senhor Jesus Christo, de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e da Imperial Ordem da Rosa no Brazil, Lente de Prima, jubilado da Faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade, e do Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

FAÇO saber, que o ultimo dia d'aula no lyceu nacional de Coimbra, neste anno lectivo, ha de ser o dia 15 do proximo mez de Junho: no dia 16 hão de ser feitas as habilitações dos alumnos para poderem fechar a matricula, e entrar em exames.

As matriculas serão feitas nos dias 17, 18 e 19: os exames hão de começar no dia 22 e terminar no fim de Julho, tanto para os alumnos do lyceu, como para os externos que se acharem habilitados.

Os alumnos que frequentarem as aulas do lyceu na classe de voluntarios, e que tiverem na congregação final, sido habilitados para exames, devem requerer para transitar para a classe de ordinarios, juntando as certidões necessarias e documentos de terem pago todas as propinas de matricula dos exames que se propozerem fazer, segundo os diversos annos a que pertencerem.

Em quanto aos *externos*, estes têem de apresentar, na fórma da portaria de 11 de Maio de 1866, na secretaria do lyceu, até ao dia 31 do corrente, os seus requerimentos despachados para serem admittidos á respectiva matricula, desde o dia 7 até 12 de Junho inclusivé.

Os requerimentos devem ser feitos pelos individuos que se propozerem a fazer exame, e auctorisados por seus paes, ou pessoas encarregadas da sua educação, no caso de serem menores.

Os requerimentos devem ser tantos, quantos os annos a que pertencerem as disciplinas, cujos exames pretenderem fazer; e devem ser instruidos, ou com certidão devidamente reconhecida, em que mostrem ter mais de dez annos de edade, e a de approvação em instrucção primaria, ou certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria, quando este sirva de habilitação para os que requererem fazer; e documento de terem pago todas as propinas de matricula dos exames que se propozerem fazer, segundo os diversos annos a que pertencerem. *Os requerimentos a que faltar algum dos mencionados documentos não poderão ter seguimento.*

Finalmente, aquelles estudantes que tiverem de fazer mais de um exame, dependendo a habilitação do segundo da approvação no primeiro, devem, dentro do prazo de tres dias improrogaveis, apresentar na secretaria do lyceu a certidão d'este, e da qual depende a admissão ao subsequente, a fim de serem inscriptos na respectiva relação; devendo, em todo o caso, ter apresentado, até ao supramencionado dia 31 do corrente, na secretaria do lyceu, os seus requerimentos despachados, e documentos de terem pago a respectiva propina de matricula, embora não tenham ainda feito os exames com que os devem documentar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar o presente. Paço das Escholas, em 10 de Maio de 1869. E eu Francisco Antonio Marques, secretario do lyceu, o subscrevi.—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, Vice Reitor.

Está conforme. Secretaria do Lyceu de Coimbra, 10 de Maio de 1869.

O secretario,
Francisco Antonio Marques.

NOTICIARIO

Remoção de presos.—No dia 8 do corrente, foram removidos desta cidade para a Relação do Porto, os seguintes presos:

João Teixeira Nogueira, lavrador, natural da Gesteira, freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, condemnado em toda a vida de prisão cellular, pelo crime de morte.

Duarte Antonio, carpinteiro, natural da freguezia de Botão, deste concelho, condemnado em toda a vida de trabalhos publicos, pelo crime de morte.

Antonio Joaquim de Moura, proprietario, natural de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital, condemnado em 10 annos de degredo para Africa, pelo crime de morte.

Fortunato Gomes, lavrador e proprietario, natural do logar da Castanheira, freguezia de S. Silvestre, deste concelho, condemnado a 6 annos de prisão cellular, ou 10 de degredo para a Africa, pelo crime de morte.

Onofre de Oliveira, trabalhador, natural de Figueiró do Campo, e ao tempo da prisão residente em Soure, condemnado em toda a vida de trabalhos publicos, pelo crime de morte.

José Miguel, trabalhador, natural da Casa Velha, concelho de Soure, condemnado em toda a vida de trabalhos publicos para o ultramar, pelo crime de morte.

Antonio Couceiro, trabalhador, natural do logar do Caneiro, freguezia de Lorvão, concelho de Penacova, condemnado em toda a vida de prisão cellular, ou de trabalhos publicos perpetuos, pelo crime de morte.

Antonio Xavier Botelho, ferrador, natural da Carapinheira do Campo, concelho de Monte Mór o Velho, condemnado em toda a vida de trabalhos publicos, pelo crime de morte.

José da Cruz Novo, maritimo, natural de Folques, concelho de Arganil, condemnado em toda a vida de prisão cellular, ou egual sentença de cadeia, pelo crime de morte.

José das Neves, trabalhador, natural da freguezia da Ega, concelho de Coimbra, condemnado em 8 annos de degredo para a Africa, pelo crime de roubo, arrombamento, e fuga de cadeia.

José Henriques Pastor, proprietario, natural da freguezia do Seixo, concelho de Oliveira do Hospital, condemnado em toda a vida de trabalhos publicos, para a Africa, pelo crime de morte, praticada na pessoa do padre Luiz Pereira Ferrão de Loureiro, vigario da freguezia de Paranhos, concelho de Cea.

Joaquim Francisco, trabalhador, natural do Dianteiro, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, condemnado em 5 annos de degredo para a Africa, pelo crime de morte.

Manoel Joaquim do Nascimento, trabalhador, natural da freguezia de Pereira, e ao tempo da prisão residente em Soure, condemnado a toda a vida de trabalhos publicos para o ultramar, pelo crime de morte.

Destes 13 presos, pertenciam á comarca de Coimbra 6, á de Soure 3, á de Cantanhede 1, á de Monte Mór o Velho 1, á de Taboa 1, e á de Cea 1.

Espancamento.—No dia 2 do corrente, pela uma hora da tarde, na rua Nova, desta cidade, Manoel Antonio, espancou a Josefa Maria, sua amazia, a qual ficou muito maltratada, lançando sangue pela boca.

No dia 8 foi a espancada conduzida para o hospital em perigo de vida.

Ferimentos graves.—No dia 8 do corrente, pelas 7 horas da tarde, Joaquim Martins de Almeida Junior, vendeiro, morador na rua Nova, desta cidade, e natural de Vil de Mattos, concelho de Coimbra, vendo na mesma rua Nova a Maria Rita, que em tempo fora sua criada, sahiu á rua, e alli publicamente lhe deu 5 facadas, umas no ventre, e outras no peito.

O criminoso foi logo preso; e a desgraçada foi conduzida em uma maca para o hospital, achando-se em imminente perigo de vida.

Fallecimento.—No mesmo dia, o sr. Ernesto Fernandes Thomaz, filho do sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario da Universidade, vendo a referida Maria Rita, no lamentavel estado em que ficou em resultado dos ferimentos que lhe foram feitos, affligiu-se com isso, e indo para sua casa, ahi lhe deu um ataque, de que falleceu ás 10 horas da noute do mesmo dia.

Vendagem a peso—Consta-nos que o sr. vice-presidente da camara municipal propozera, n'uma das ultimas sessões, que os generos, que actualmente se vendem por medida acugulada, como batatas, nozes, castanhas, etc., fossem vendidos a peso.

Parece que esta proposta fôra rejeitada, o que deveras sentimos, porque é este certamente o unico meio de pôr termo a abusos que se praticam ahi todos os dias; e está hoje a adoptar-se quasi geralmente, despresando-se a vendagem por medida acugulada.

Tambem agora nos dizem que alguns proprietarios e lavradores do concelho têem assignado uma representação no sentido da proposta do sr. vice presidente.

Publicação musical—«*De todas as bellas artes, a musica é a que mais influencia exerce sobre as paixões e a que o legislador deve mais animar.*»

NAPOLEÃO.

Tal é a epigraphe da introducção de um pequeno livro, que com o titulo de—**Principios elementares de musica**, *para uso das escolas de instrucção primaria*—acaba de publicar o nosso amigo e patricio o sr. Eduardo Oliveira Lopes Macedo.

Com esta publicação veiu o sr. Eduardo Macedo preencher uma lacuna, que de ha muito se fazia sentir no ensino daquella das bellas artes, que mereceu ao maior e mais vasto genio do nosso seculo a sentença, que muito bem aproveitou o auctor para incetar a sua obra.

Consta o opusculo apenas de 24 paginas, dividido em 9 lições, que comprehendem as noções do que ha de mais essencial a aprender na tão bella arte de musica.

Estamos convencidos que o sr. Macedo se dará por indemnisado do seu trabalho com o bom acolhimento, que de certo ha de ter o seu livro, pois que tem os dois requesitos essenciaes ás obras de tal natureza—clareza e brevidade.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria, filha de Manoel Simões e de Josepha Ferreira, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 3 de Maio.

Joaquim Antunes, filho de João Antunes e de Maria de Jesus, natural de Val de Canas, de 32 annos, fallecido no dia 7.

Maria da Conceição, filha de Miguel Joaquim da Fonseca e de Maria da Conceição Pedro, natural de Coimbra, de 27 mezes, fallecida no dia 7.

---

litica dominante, diz para o seu amigo, que a logica do governo é a do punhal, e que a sua força está symbolisada na mão do algoz?!

Se isto não é o mais desfaçado cynismo, não sabemos o nome que lhe havemos de dar.

E pretende-se defender o *prior* D. João da Cunha, comparando-o com o caracter, tão diametralmente opposto, de Jorge Pinto, habilmente desenhado pelo illustre auctor do *Mario*!

Allega o auctor do drama, que no caracter do *prior* D. João da Cunha, não quiz symbolisar os conegos regrantes de Santa Cruz, mas sim unicamente aquelle frade, e *que respeita a memoria santa, que daquelle convento nos resta*.

Não ha duvida: esse respeito vê-se bem em apresentar na scena o *prior* do convento, com o caracter mais torpe, que é possivel imaginar; em crear o papel do leigo Fr. Thomé, caracter abjecto e abaixo de tudo; e em fazer dizer a este, em uma das suas orgias, n'uma das *salas* de cadeia da Portagem, em companhia do carcereiro, que *a adega do convento de Santa Cruz estava sempre cheia dos frades*.

Bello modo de respeitar a *memoria santa* do convento de Santa Cruz!

Houve quem ahi se admirasse, de qualificarmos de inverosimil o papel do degredado Adriano. Pois não tem de quê.

No fim de tres annos de degredo, pode este desterrado fugir de Africa. E querem saber para onde o auctor do drama o faz dirigir? Nada menos do que para Lisboa! Isto é, para uma terra, que no tempo do governo de D. Miguel, seria a ultima que, ao fugir de Africa, procuraria um degredado politico.

Chega o fugitivo a Lisboa, e que encontra? Vejam lá os leitores, se são capazes de advinhar! Damos-lhes um doce.

Encontra em Belem um bando de caceteiros a perseguir.....ora andem, advinhem.... pois então lá vae, a perseguir o ministro do reino, conde de Basto!!!

O chefe nato, protector e incitador de todos os caceteiros, do tempo de D. Miguel, a ser perseguido por elles! E' muito!

Por um quasi milagre, porem, na occasião em que o conde de Basto é perseguido pelos caceteiros, apparece alli o degredado Adriano, que acabava de chegar de Africa, e salva-o da morte.

O conde de Basto, sem mais averiguações, sem mesmo querer saber qual era *a opinião politica do seu salvador*, em signal de gratidão, nomeia-o immediatamente *inspector das prisões do reino*, e é nessa qualidade que elle vem inspeccionar a cadeia da Portagem de Coimbra!

Não julgamos necessario continuar a descrever o papel deste personagem, para que os leitores possam dizer se o que ahi está, não é mais do que sufficiente para o taxarmos de inverosimil.

Já notamos o erro historico de se dar como existente em Maio de 1834 o conde de Basto, quando elle tinha fallecido em Coimbra ás 2 horas da noute de 4 de Agosto de 1833.

Diz-se em defeza desse anachronismo, que no drama não se marca precisamente a epocha até á qual existiu o conde de Basto. Diga-se, porem, ou não; é certo que o degredado Adriano, apparece em Coimbra poucos dias antes da entrada do exercito liberal, e dá como recente a sua nomeação de inspector das prisões do reino pelo conde de Basto.

No drama é descripto o caracter do conde de Basto, como o de um homem que não é mau por natureza, mas que só faz o mal devido ás pessoas que o cercam.

A historia e os factos insurgem-se, porem, contra esta apreciação.

O conde de Basto, o homem odiento e sanguinario; o homem que tinha por divisa—*para os lá de fóra, balas; para os cá de dentro, forcas*; o homem já conhecido desde 1817 pela parte que tomou, com o marechal Beresford, no assassinato juridico do infeliz Gomes Freire e seus companheiros de infortunio; o homem, finalmente, symbolo da violencia e da intolerancia, é indicado como fazendo o mal, só devido ás pessoas que o cercavam!

Respondei a isto, illustres victimas, que durante 6 annos regastes com o vosso sangue os cadafalsos levantados em todo o reino; respondei, infelizes martyres, que por tanto tempo jazestes nas mais horrorosas masmorras; respondei, desgraçadas familias, que tivestes os vossos bens sequestrados, e ficastes lançadas na maior miseria!

Basta.

Muito mais podiamos dizer, mas parece-nos sufficiente o que ahi fica.

Quando os mancebos, que haviam de representar o drama, o andavam ensaiando, quizeram ouvir-nos ácerca delle; e depois de o lermos, francamente dissemos, que a nossa opinião era de que o não deviam levar á scena. Elles assim o fizeram.

Contámos logo com os despeitos e as queixas, mas isso não impediu que dissessemos o que sentiamos.

O que se passara em particular, foi ahi trazido, talvez imprudentemente, para a imprensa; e por isso não podémos deixar de expor em publico os motivos do nosso parecer.

Não é só de agora que somos de opinião contraria á linguagem mal soante no theatro. Já quando eramos presidente da sociedade *Boa União*, do theatro da Graça, sem contemplação supprimiamos nas peças que se haviam de representar, não só impiedades similhantes ás que se lêem no drama que se tencionava levar á scena no dia 8 do corrente; mas até mesmo qualquer expressão, que ferisse a justa susceptibilidade do publico.

Antes ter os theatros fechados, do que fazer nelles representar scenas que desmoralisem.

Pois ha de-se tolerar n'uma theatro, o que uma familia decente não consentiria que se dissesse n'uma reunião em sua casa?

Vamos terminar dizendo, que não nos offendem as opiniões contrarias ás nossas; mas que tudo o que se diga de injurioso contra nós, o lançamos ao mais completo desprezo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiteio da Conchada—2:777.

Ponto.—Põe-se ponto nas faculdades de Theologia e Direito no dia 22 do corrente.

Donativo—O sr. João Victorino de Moraes Duarte e Silva, deu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 3$000 rs., equivalente ao valor de uma pouca de madeira que vendeu ao sr. Luiz José Maria.

Mercado de Coimbra no dia 10.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600 — Dito branco 560 a 570—Dito Celorico meudo 660 a 680 —Dito graudo 600 a 620 — Milho branco 420 a 430—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 640— Dito branco 600 — Dito rajado 520—Dito frade 440 a 460— Cevada 280 a 290—Centeio 600—Batatas novas 360 —Ditas velhas 440—Azeite 1$550 a 1$600 —Vinho da Beira por almude 720 a 750 — Dito da Bairrada 1$050 a 1$100 — Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110.

Errata—Na pagina 2, columna 4, e linha 32 do numero ultimo do nosso jornal, em vez de *bens pertencentes ao municipio, e fóra*, leia-se *bens pertencentes ao municipio e fóros*.

Praça do Porto. — No *Primeiro de Janeiro* lê-se o seguinte:

«Pouco temos hoje a acrescentar á revista da semana passada. O que de mais importante se nos offerece é as excellentes noticias agricolas do paiz. Do Douro tambem as noticias são bastante lisonjeiras. Esta provincia deve merecer-nos toda a consideração pela importancia dos lucros que d'alli provém ao commercio.

Crêmos que para o Douro vae raiar um novo horisonte. A excellente escolha do seu representante em côrtes, o sr. José Dionisio de Mello e Faro, que se espera no paquete do Brazil do fim do corrente mez, é fiador bastante da esperança que nos anima.

Em papeis de credito tem havido algumas transacções. As acções dos bancos estão pelas cotações da revista anterior.

Ha falta de assucares, que mostram tendencia para alta. As primeiras carregações que chegarem devem obter bons preços. Outro tanto succede com os cafés.

Espera-se grande porção de aguardente estrangeira para abastecer o mercado.

Para o Brazil ha agora muitos navios á carga e ha para todos muita carga e passageiros.

São muitos os pretendentes ao logar de gerente do banco Mercantil.

Mercado do Porto

MAIO 8

Farinha de milho	550
Trigo serodio	900
» barbella	810
» ribeiro	940
» da Maia	940
» vareiro	800
Feijão branco	980
» vermelho	860
» rajado	670
» frade	590
» amarello	720
Milho da terra	520
Centeio	510
Cevada	410
Batatas	680
Azeite	5$000

Expedição da Zambezia—Lê-se no *Jornal do Commercio* de domingo o seguinte:

«O vapor *Bornéo* desatracou hoje da ponte do arsenal pouco antes do meio dia, e foi para a amarração. Ahi recebeu todo o material inflammavel que tem de tansportar, e que estava depositado a bordo da nau *Vasco da Gama*. A' tardinha ainda havia fragatas atracadas ao vapor, e este conservava a bandeira vermelha no tope de prôa, que é o signal que se arvora para denotar que se está fazendo baldeação de materias inflammaveis, e por isso não devem approximar-se embarcações que por acaso levem lume a bordo.

Só esta especie de material occupa o espaço de 26 metros cubicos. A quem lhe parecer isto exaggero, de antemão respondemos que é official esta informação.

A'manhã, domingo, ás 8 horas da manhã, hão de estar duas fragatas atracadas á nau, e outras duas á fragata *D. Fernando*, para conduzirem os caçadores e os artilheiros para o *Bornéo*.

Foi nomeado para seguir no vapor na qualidade de commissario do governo, o sr. capitão de fragata, João Antonio de Sousa, o qual leva ás suas ordens o 2.° tenente, sr. Pereira de Sampaio.

Diz-se que a partida da expedição será ámanhã, ás 2 horas da tarde; cremos, porem, mais provavel, que sómente parta na segunda feira de manhã.

A' hora da partida irão a bordo do vapor os srs.:—Intendente da marinha, chefe de serviço de saude (Barreiros), chefe da repartição militar do ministerio da marinha (José Pedro de Mello). Esta visita é uma especie de *bota-fora*.

Aos que desdenham do *Bornéo*, por não ter grandes proporções, lembraremos apenas que elle tem maior comprimento que o dique do arsenal, sem embargo de ter sido accrescentado na extensão de 24 metros.»

Captiveiro—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Acaba de acontecer, a uma familia de Lisboa, uma fatalidade deploravel.

O sr. Diogo Pereira Fernandes, conhecido negociante nesta praça, casado com uma das filhas da sr.ª viuva Luisello, havia ha tempo montado um importante estabelecimento de destilação de aguardente, em Ciudad Real, onde tinha um feitor e ultimamente para lá mandara o seu filho, joven de 17 annos.

Os salteadores foram ao estabelecimento, roubaram tudo quanto puderam, e levaram comsigo a dois individuos que lá encontraram. Mais tarde soltaram o feitor, e debaixo de grandes ameaças, se fizesse qualquer revelação que compromettesse os malfeitores, o encarregaram de ir participar aos paes do pobre mancebo, que estava captivo, e que o preço da sua remissão não custaria menos de 20:000 duros (mais de dezoito contos de réis);—prevenindo o modo como se apresentaria o emissario que fosse portador do dinheiro, o signal convencional, que levaria comsigo para se tornar conhecido dos malvados, e a ameaça de morte, tanto para o captivo, como para aquelle que fosse portador do dinheiro, uma vez que se fizesse acompanhar de mais alguem.

Chegada esta infausta noticia á familia do captivo, imagine-se qual seria a afflicção e angustia em que ficou.

O sr. Fernandes resolveu partir immediatamente para Ciudad Real, e sua esposa não quiz deixar de acompanhal-o.

Até hoje não sabemos que mais haja a tal respeito.»

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 NO ESTABELECIMENTO do lyceu desta cidade se encontram alguns moveis, bastante usados, que por falta de comprador, ficaram por vender no 3.° leilão na rua de S. Jeronymo, n.° 31, e que se vendem por preço rasoavel.

AGRADECIMENTO

2 MIGUEL JOAQUIM DA FONSECA, e sua mulher Maria da Conceição, agradecem a todas as pessoas que tomaram parte na doença e morte da sua estremosa filha, e com especialidade ao exm.° sr. Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, pelo zelo e cuidado com que a tratou e a vontade que tinha de a salvar da morte, assim como ao exm.° sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, presidente da sociedade philarmonica Conimbricense, e tambem, á mesma sociedade philarmonica Conimbricense, que fez parte do prestito até á egreja de S. Bartholomeu.

3 NO DIA 25 de Maio, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de arrematar os bens penhorados aos herdeiros de José Mendes da Silva, da villa de Ancião, por execução que a estes move a fazenda nacional; de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

4 BONS TAPETES a 1$200, 2$400, 4$500, &—13 Rua das Covas 13.

5 VENDE-SE um piano muito em conta na rua das Covas, n.° 13

6 CARTAS A UM BISPO, por D. Emilio Castelar, traducção de Henrique J. d'Andrade, precedidas de um prologo por J. Simões Dias. Preço 200 rs.

MUITO BARATO

7 ARRENDA-SE até ao S. Miguel o 2.° andar do predio n.° 31, na rua de S. Jeronymo, ao cimo da escada, á esquerda:—no estabelecimento do lyceu, se tracta do ajuste.

8 A MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA da villa da Figueira da Foz, agradece por este meio ao exm.° sr. commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães, residente no Rio de Janeiro, a esmola de 200$ réis, que por intervenção dos exm.os srs. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth e Dr. José de Moraes Pinto d'Almeida, se dignou offertar a esta Santa Casa para auxilio das obras das novas enfermarias do hospital, que se acham em construcção.

Figueira da Foz, secretaria da Santa Casa da Misericordia 10 de Maio de 1869.

O provedor,
Julio C. A. da Fonseca Maia.

NEVE

9 VENDE-SE em casa de Ariosa em Samsão. No mesmo estabelecimento ha **Soda Water, Cerveja Baviera e Ingleza.**

10 NO DIA 18 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, nas casas do tribunal e perante o exm.° juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a José Maria de Almeida e sua mulher, com abatimento da quinta parte do seu valor; por execução que lhes move Manoel Gonçalves de Azevedo: pelo cartorio do escrivão o sr. Castilho.

11 ARRENDA-SE no largo de Santa Justa uma excellente casa para hotel, ou habitação de grande familia.

Na rua do Carmo outra grande (a concluir) com 3 salas, 2 saletas, 24 quartos e gabinetes, 2 cozinhas, boas aguas furtadas e lojas: tem lindas vistas.

E na mesma rua uma outra casa pequena.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de 1858—280 por garrafa
» 1853—360 »
» 1847—400 »
» 1834—500 »

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.° 85 a 91

13 SARA STUART, subdita ingleza, D. Maria José Freire de Carvalho Macedo, e seu filho Augusto Freire de Carvalho Macedo Pereira, residentes em Lisboa, constando-lhes que a requerimento de João Fernandes Thomaz, da Figueira, e sua mulher, vão á praça no dia 16 do corrente mez de Maio, no tribunal de Coimbra, diversas propriedades, e entre ellas uma morada de casas na rua do Correio, n.° 11, outras casas na mesma rua, n.° 10, da villa da Ericeira, uma quinta no Valle, limite da Ericeira, e o dominio directo de um prazo imposto em uma casa na Ericeira, os annunciantes declaram que são usofructuarios dos mencionados bens, bem como proprietarios da casa n.° 10, tudo em virtude dos testamentos dos illm.os Bento Freire de Carvalho e Figueiredo, e sua mulher D. Anna Barbara da Matta Freire, e D. Catharina Candida Freire de Carvalho, e por isso protestam contra qualquer venda, ou facto, em contravenção do seu direito.

Os testamentos existem no cartorio do escrivão o sr. Castilho em Coimbra.

EDITAL

O Doutor Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber, que hão de ter logar na proxima quinta feira, 13 do corrente mez, os exames dos candidatos ás cadeiras de instrucção primaria de Rio de Vide e de Antuzede.

Os que faltarem sem motivo justificado, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 10 de Maio de 1869.
Francisco Antonio Diniz.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.° 18

desde o dia 1 de Maio de 1869

bilhetes especiaes collectivos de 3.ª classe

Entre todas as estações para grupos de 15 pessoas pelo menos

Estes bilhetes só pódem ser applicaveis para um percurso minimum de 20 kilometros, e são calculados a razão de 6 reis por pessoa e kilometros.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 26 d'Abril de 1869.

O director,
E. Goudchaux.

EDITAL

O Doutor Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

Faço saber, que ha de abrir-se ámanhã, 12 do corrente mez, nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias, para o provimento das cadeiras de ensino primario do Bolho, concelho de Cantanhede; do logar da Cova, concelho da Figueira da Foz; da Villa da Rainha, concelho de Soure; e de Mouronho, concelho de Taboa: tendo as tres primeiras casa e mobilia fornecidas pelas respectivas camaras municipaes, ou juntas de parochia.

Os que pretenderem ser providos em qualquer das referidas cadeiras, apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados dentro do indicado prazo; para no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 10 de Maio de 1869.
Francisco Antonio Diniz.

CASA DE ALFAIATE, N.° 55-57
RUA DO BORRALHO
ANTONIO GOMES

17 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de cazemiras, proprias da presente estação, vindas de Lisboa; assim como fatos completos de 10$000 rs., 11$000 rs., 12$ reis para cima; alem disto tem cotins de linho branco, e cortes de lona, com lista, para calças; o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

Moinhos para arrendar

18 NA BOIÇA, ha para arrendar alguns casaes de pedras de moer milho, com casas de habitação para os moleiros e curraes para os seus gados, tudo no melhor arranjo. Preferem-se os arrendatarios que arrendem por um ou mais annos.

Quem quizer ver o predio, ou tomar alguma informação, falle com o mestre carpinteiro, José Simões, das Vendas de Ceira.

Francisco José Gonçalves de Lemos.

NUMERO 2275 SABBADO 15 DE MAIO DE 1869 ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE MAIO

O *Diario de Lisboa* trouxe nestes ultimos dias duas portarias do ministerio do reino, estabelecendo principios erroneos de administração, alguns dos quaes levam directamente ao despotismo. Foi preciso que aos conselhos da corôa subisse um frade reaccionario, para se renovarem os *bons* tempos do conde de Thomar, e as doutrinas anti-liberaes da sua escola.

A junta geral do districto de Bragança lançou um voto de censura ao governador civil pelo modo, *por que elle tinha gerido o districto, e desempenhado na parte politica a commissão que o governo lhe commettera*. E o secretario geral, servindo de governador civil, consultou o ministro, sobre se devia declarar nullo em conselho de districto este voto, por isso que não tinha de lhe dar execução pelo governo civil.

E' este o assumpto da portaria de 12 do corrente, em que depois de varios *considerandos* reaccionarios, e de estranhar ao secretario geral a sua hesitação, se conclue pela maneira seguinte:

«1.° Que o governador civil declare nulla, em conselho de districto, nos termos do citado n.° 19.° do codigo administrativo, a deliberação, tomada pela junta geral em 5 de Maio, pela qual se deu um voto de censura ao governador civil.

2.° Que faça *trancar no livro das actas*, POR FORMA QUE SE NÃO POSSA LER, *a parte da acta d'essa sessão, em que a censura se acha feita*.

3.° Que recambie á junta a representação que ella dirigiu ao governo, e lhe remetta copia desta portaria, para que a junta tenha conhecimento das razões por que aquella representação não foi recebida.

4.° Finalmente que dê lógo conta por esta secretaria de estado da execução destas ordens.»

A primeira conclusão é estulta. O governador civil a declarar nullo em conselho de districto o voto de censura que levou, é de uma inepcia que faz rir! Para que fim, ainda na hypothese de não poder a junta legalmente censurar o magistrado, hade o governador civil fazer similhante coisa? Se fosse um acto que elle tivesse de executar, comprehendia-se. O governador civil é o executor das deliberações das juntas (artigo 217 do Codigo Administrativo) e sendo estas illegaes, pertence-lhe declarar a nullidade em conselho de districto (artigo 229, n.° 19 do mesmo Codigo), mas na conformidade daquelle artigo, isto é, para lhes não dar execução. A declaração da nullidade em conselho de districto é que livra o governador civil da responsabilidade de não executar essas deliberações, como aliás lhe cumpria em virtude do citado artigo 217. Fóra disto não ha logar para a declaração da nullidade, porque o magistrado não tem a dar execução ao voto de censura, que a junta geral entendeu que elle merecia.

Mas tem a junta geral o direito de censurar o magistrado superior do districto? Tem incontestavelmente á vista das disposições do Codigo, e prescindindo mesmo da questão de *jure constituendo*, do campo dos principios.

Os artigos 208, e 216, n.° 10, do Codigo, obrigam as juntas geraes a tomar contas aos governadores civis. Desde que ha esta obrigação legal, a ponto de nem se consentir, que o governador civil esteja presente no acto da votação, reconhece-se á corporação a superintendencia sobre os actos da administração financeira dos governadores civis; e por tanto na approvação ou rejeição dessas contas se dá ás juntas o direito de louvar ou censurar esses magistrados.

E assim devia ser com effeito; porque as juntas são os pequenos parlamentos das provincias, que tem a seu cargo zelar os interesses districtaes; e para cumprir esta sua obrigação é-lhes indispensavel vigiar se os actos da auctoridade vão ou não conformes com esses interesses.

Pódem dizer-nos. Mas isso é apenas a primeira parte do voto de censura; mas na parte politica houve abuso. Talvez houvesse; mas isso não invalida a argumentação. E é certo que publicistas cuja opinião é muito respeitavel, são de voto que não póde negar-se ás corporações um direito, que a Carta Constitucional conferiu com a maior plenitude, no § 28 do artigo 145, a cada um dos cidadãos portuguezes.

Os que assim pensam, criticaram a dissolução das camaras municipaes de Evora e Villa Franca, que o sr. conde de Thomar, em 1843, propoz e conseguiu da corôa, por ellas terem pedido a demissão do ministerio á senhora D. Maria II; e parece-nos que ainda ha pou-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLI

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. da Silva Gayo

I

Um critico belga escreveu ha pouco mais de um anno as seguintes palavras:—*L'art est comme un roi de Hannover, qu'entourent des millions de Bismarks. Il se défend comme il peut; mais la foule possède une sottise à aiguille...*

Depois de Sadowa, as famosas agulhas prussianas foram supplantadas por não sei quantos inventos, qual delles o mais aperfeiçoado. A phrase do general francez, em Mentana—*as chassepots fizeram maravilhas*—deixou de cara á banda o primeiro ministro do rei Guilherme. Neste seculo de philantropias, e de caridades, apossou-se de todos os povos a febre de descobrir o modo de matar o maior numero de homens no menor espaço de tempo. Nem o pacifico Portugal escapou á vertigem. E assim continua o genio da guerra, meditando, inventando, trabalhando sempre. Ao contrario do Creador, que repousou depois de haver feito o universo, o genio da guerra só ha de repousar quando puder com um sopro aniquilar o mundo.

Esta menção dos progressos na construcção das chassepots e das metralhadoras, vem a proposito da analogia que o citado critico descobriu entre a *arte* e o infeliz rei do Hannover. Sanccionada a analogia, segue-se que se a *arte* teve de ceder diante das agulhas, menos poderá hoje resistir aos modernos inventos. Em conclusão: a depravação do senso artistico do respeitavel publico, está armada de canhões Krupp, e a *arte* tem só para sua defeza meia duzia de espingardas de pederneira. A *arte* morre, e a depravação do publico, veneravel e illustrissimo, triumpha, alarga-se e progride indefinidamente.

Assim se tem visto entre nós, e lá fora, tambem, como em Portugal. Pouco mais ou menos pelos tempos em que os prussianos inventaram as espingardas de agulha, começou em o nosso theatro o reinado das *magicas;* de envolta appareceram os dramas sacros, e ahi estão os registos do theatro de D. Luiz, para attestarem as rendosas enchentes, attrahidas pela representação do famoso *Santo Antonio* e dos gloriosos *Martyres da Germania*. Foram estas as primeiras agulhas assestadas contra a *arte*. Depois veiu a *Familia Benoiton* e outras desaforadas semsaborias do theatro francez, e por ultimo appareceram as chufas insulsas e grosseiras da *Grã-duqueza* e do *Barba-azul*, e as piruetas descompostas do *can-can*. Depois da *Blanchisseuse* é que não sei eu o que ha de vir para satisfazer o paladar do publico illustrado, cada vez mais affeiçoado ao pimentão gallego e á aguardente de medronhos.

Neste estado de cousas, e com esta predisposição dos espiritos, eu sinto-me grandemente embaraçado para fallar do *D. Fr. Caetano Brandão;* de um drama em que se não attendeu aos grandes effeitos da *mise en scene;* de um drama que não representa amores aparvalhados, nem adulterios escandalosos, nem sarrabulhadas de vinganças horripilantes; de um drama, em que não ha piruetas indecentes, nem phrases de moralidade equivoca; de um drama que tem por fim sanctificar o predominio de uma grande virtude, a caridade, e que discute algumas questões sociaes e alguns problemas historicos de elevada importancia; finalmente, de um drama serio, no dizer dos litteratos caturras. O meu embaraço, como se vê, deve ser grande; e só me afoito a escrever estes folhetins, aproveitando-me da occasião que me offerece a recente morte da celebre cancanista, que fez as delicias de Portugal. Agora pode, talvez, fallar-se de coisas serias. O espirito publico está de nojo.

O *D. Fr. Caetano Brandão* ainda não foi representado, e a critica de uma obra dramatica não pode fazer-se bem antes da sua representação. Não é só o pensamento moral, a elevação do estylo, a proporção entre as differentes partes da obra, o desenho dos personagens que tem de ser estudado. A scena tambem tem exigencias, a que é mister attender, e que só na propria scena podem ser criticadas. Podem, é verdade, na simples leitura notar-se algumas excellencias, ou alguns defeitos que mais salientes se mostrem na contextura scenica; mas, afora isto, nada mais pode indicar-se com inteira segurança, por maior que seja a experiencia do critico. A representação é a ultima pedra de toque para a critica dramatica.

Não fallarei, pois, da contextura scenica do *D. Fr. Caetano Brandão;* e o auctor, atirando ousadamente o seu drama á publicidade sem a sancção das plateias, mostra tambem que não é essa a critica que elle provoca. Quer a analyse fria do pensamento que elle adoptou para base da sua obra; quer a discussão placida e reflectida das theses que desenvolveu; discussão e analyse só alumiadas pela reflexão, e independentes de quaesquer illusões, porventura produzidas pelo jogo scenico. Quando não tivesse outros titulos, este era de per si bastante para recommendação do livro, e honra do seu auctor. Discutamos, pois; e ainda bem que o *D. Fr. Caetano Brandão* é um livro que pode discutir-se.

O drama chama-se *D. Fr. Caetano Brandão*, posto que o vulto do santo arcebispo de Braga não se eleve tanto acima dos outros que no drama figuram, que pela primazia lhe pertencesse dar o nome á obra. O auctor diz tambem que o drama se chamaria talvez *cinco almas fortes* (triste fortaleza!) se a impaciencia de um amigo, dando conta d'elle em uma noticia publicada n'um jornal, o não tivesse baptisado com o nome com que a final appareceu a lume. E acrescenta:—«Nem me parece que n'um escripto, em que ha combate entre a justiça e a caridade, seja erro escrever o nome d'aquelle que representa a grande virtude; embora, porventura, em lingoagem de theatro, não seja o primeiro papel.»—Seja. Adiante veremos se o nome do arcebispo póde ser invocado como o representante da caridade, segundo o papel que no drama lhe foi destinado. Veremos se a caridade e a justiça que o auctor poz em lucta, e como representantes de duas pretenções oppostas, não estavam antes accordes, e do mesmo lado. *Cinco almas fortes* seria um titulo pouco exacto, n'um drama onde todos gemem, onde todos acatam a pequena lei das conveniencias,—lei pequena quando tão fortes direitos e tão fortes affectos se levantam diante d'ella—e onde apenas se ouve n'um grito do acerbo desespero um grande brado de um grande sentimento; mas *D. Fr. Caetano Brandão*, e com o papel que lhe foi dado—como symbolo da caridade—perdoe-me o sr. dr.

cos mezes era desta opinião o sr. Alves Martins,ministro do reino, quando mandava publicar no *Diario*,sem a mais leve censura ás camaras, as cerebrinas representações, que ellas fizeram pedindo a conservação do ministerio, de que s. ex.ª faz parte. Hoje,porem, como o voto da junta de Bragança foi contrario ao delegado de confiança do ministro, já as corporações não tem esse direito! Já se rasga esta pagina do credo do partido progressista, como ha mezes o entendia o mesmo sr. bispo de Vizeu, que o entende hoje de maneira differente!

Este facciosismo é repugnante.

A segunda conclusão da portaria é uma illegalidade, uma contradicção com a propria doutrina da portaria, e sobretudo um acto de despotismo inepto,que faz lembrar as epocas dos governos absolutos.

O livro das actas das juntas geraes está pelo artigo 206 do Codigo *commettido á guarda dos governadores civis*. E por isso estes não pódem alterar coisa alguma nesses livros, que são unica e exclusivamente propriedade d'aquellas corporações. Quem guarda um objecto para elle se não extraviar, não tem direito algum de lhe fazer alterações de qualquer natureza que sejam. Foi depositario fiel; entregou depois a seu dono o deposito, como o recebeu.

E' pois illegal a segunda conclusão da portaria. E' ainda contradictoria com a doutrina d'ella; porque no quarto *considerando* desse documento diz-se, que o governador civil é tão livre e independente da junta, como a junta o é d'elle: e censurando-se o secretario geral por perguntar o que devia fazer, que era nem mais nem menos, que o determinado nessa portaria, reconhece-se ao magistrado superioridade á junta, para alterar, modificar, e até destruir actos d'ella, e ainda a sua narração no livro das actas!

Mas revela sobretudo similhante determinação um despotismo inepto, proprio das epochas, em que o facciosismo politico e a pouca illustração ordenavam que se trancassem os autos das acclamações dos principes, e quaesquer outros documentos que não serviam á politica dominante.

Que significação póde ter o trançar-se o voto de censura? E' para que se ignore que elle não existiu? Mas o poder de destruir os factos, nem Deus o tem; e lá fica a copia da portaria a manifestal-o a todos. E' então para castigar a corporação, e para a insultar por aquelle modo? Mas o governo não tem esse poder, que só revela má vontade contra os corpos electivos. Para que será então? Só se for para que ninguem se esqueça, que é ministro do reino o capellão absolutista da fragata— *Perola*— que tambem se não esquece do que viu fazer a seus amos de então, e gostosamente imita agora.

Basta, que enoja similhante doutrina.

As outras duas conclusões da portaria não tem que analysar. Apenas a ultima parece indicar, que o ministro desconfia da execução das suas ordens. E n'isso tem razão; porque magistrado independente,que tivesse feito a pergunta, não aceitava essa estulta resposta.

Em o numero seguinte fallaremos da outra portaria, já que este artigo saiu demasiado extenso.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

No appenso ao *Conimbricense*, n.º 2:273, vem um communicado, em que o seu auctor começa por dizer que houveram excessos da parte das auctoridades locaes, no circulo de Arganil, por occasião da ultima eleição de deputados, que teve logar no dia 11 de Abril ultimo.

Ora como faz parte daquelle circulo o concelho de Goes, cuja administração tenho exercido desde o dia 3 do referido mez de Abril, desejava que o sr. J. A. Carneiro declarasse, com toda a franqueza, se eu, na qualidade de administrador deste concelho, commetti alguns excessos, na epoca a que allude no seu communicado.

Pela inserção d'estas poucas linhas no seu muito lido jornal se confessará muito obrigado.

De v. etc.

Goes 11 de Maio de 1869.

Augusto Cesar Cortez.

NOTICIARIO

Anniversarios.— A'manhã, 16 de Maio, commemoramos quatro anniversarios.

Em 1811, depois do exercito anglo-luso ter expulsado os invasores francezes,commandados pelo marechal Massena,dirigiu-se o marechal Beresford para a Extremadura hespanhola, a fim de cercar a praça de Badajoz, que estava em poder dos francezes.

No dia 10 de Maio, o marechal francez Soult, que se achava em Sevilha, sahiu d'alli para soccorrer Badajoz com 15:000 homens, reunindo-se-lhe mais no caminho o general Latour Maubourg com 5:000 homens.

O marechal Beresford,com o exercito britannico e portuguez, a que se lhe reuniu o exercito hespanhol do general Blake, ao receber a noticia da marcha do inimigo, levantou o cerco, e foi collocar-se entre Badajoz e o exercito francez.

Deu-se a batalha proximo da ponte e aldea de Albuhera, e alli obtiveram os exercitos alliados, no dia 16 de Maio de 1811,uma brilhante victoria.

O general Soult teve de retirar-se, abandonando Badajoz á sua sorte.

—Tambem ámanhã, 16 de Maio, completam-se 41 annos, depois que em egual dia do anno de 1828 se revolucionou a guarnição da cidade do Porto, contra o governo de D. Miguel, que já nessa epoca estava tentando apoderar-se da corôa de sua sobrinha D. Maria II.

E' bem sabido o infeliz resultado que teve esta revolução, vendo-se os liberaes obrigados a emigrar para fóra do reino, e soffrendo os que ficaram no paiz, uns o ultimo supplicio, outros as torturas das prisões e do homisio, e em geral todos a perda de seus bens, que lhes foram sequestrados.

— Egualmente ámanhã, 16 de Maio, se prefazem 35 annos, depois que nesse dia, no anno de 1834, tendo precedido uma lucta heroica de alguns annos, se deu a famosa batalha da Asseiceira, em que os liberaes commandados pelo nobre duque da Terceira, derrotaram completamente o exercito de D. Miguel.

Deve-se notar a singularidade de no dia 16 de Maio de 1834, em que se deu a batalha da Asseiceira, termo das campanhas da liberdade, se completarem exactamente 6 annos, contados dia a dia, depois que em 1828 se fizera o primeiro esforço no Porto a favor da causa liberal.

—E finalmente, ámanhã, 16 de Maio, faz 23 annos, depois que no mesmo dia em 1846 as forças populares se apoderaram de Coimbra, tendo sahido daqui nesse dia o batalhão de caçadores 8, e cahindo pouco depois a situação politica do conde de Thomar.

Ordem Terceira—Teve hontem logar a eleição do definitorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, que hade servir no proximo triennio. Ficou assim composto:

Commissario, padre Manoel Marques Pereira Ribeiro.

Ministro, Dr. Francisco Antonio Diniz.

Vice-ministro, Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

Mestre de noviços, padre José Antonio de Abreu Machado.

Secretario, Antonio José de Oliveira.

Procurador geral, bacharel Francisco Baptista de Azevedo.

Syndico, João de Sousa Rebello.

Definidores ecclesiasticos, padre Eduardo Augusto Gomes, e padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Definidores seculares, José Julio Cesar, e Antonio Maria Martins Coimbra.

Vigarios do culto, padre José Maria dos Santos, e Francisco Borja dos Santos.

Exames—Foram examinados na quinta feira desta semana pelos professores de Taveiro e de Cellas, sob a presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto.

João Pereira da Silva Cardote, candidato á cadeira de Antuzede.

Manoel Mauricio de Carvalho, candidato á mesma cadeira.

Gayo—é uma ironia, uma affronta á justiça, e uma offensa á caridade.

Duas palavras, agora, a respeito do enredo do drama. E' uma pequena exposição necessaria para melhor se comprehenderem as reflexões que vão seguir-se.

O facto primordial sobre que assenta o *D. Fr. Caetano Brandão* é o mesmo que no *Fr. Luiz de Sousa* do immortal Garrett. E' o apparecimento de um marido,julgado morto, que partindo a lousa do seu falso tumulo,vem indiscretamente perturbar as delicias do segundo matrimonio contrahido por sua mulher. Um espectro fatal,interposto entre dois corações, que a sympathia unira estreitamente. Uma gota de chumbo candente, aniquilando para essas duas almas a felicidade do futuro, e amaldiçoando até a felicidade passada, porque a fere com a deshonra.

De proposito cito o *Fr. Luiz de Sousa*,porque a elle terei de me referir em alguns parallelos. Não se entenda, porem, que desta identidade de facto primordial resulta pecha de imitação para o auctor do *D. Fr. Caetano Brandão*. Bem ao contrario. A acção desenvolve-se tão diversamente nas duas producções dramaticas, são tão differentes os caracteres dos personagens que n'ellas figuram, e os sentimentos que os vivificam e os agitam, que é por causa desta mesma diversidade,que deve fazer-se o confronto,para melhor se apreciar a logica do desenlace e dos affectos que o provocaram.

A mulher hinuba chama-se Margarida. E' uma das *cinco almas fortes*. Descendente da familia dos Tavoras, Margarida foi educada rusticamente por sua mãe n'uma aldeia, para escapar á perseguição movida contra os Tavoras pelo marquez de Pombal, por motivo da tentativa de assassinato contra el-rei D. José. Chegada á edade nubil, Margarida enamora-se de um aldeão, Luiz Alvares, e casa com elle. Luiz Alvares é tambem uma das *cinco almas fortes*.

O marquez de Pombal sabe da qualidade de familia que se dava em Margarida, e para descobrir um dos conspiradores, manda prender Margarida e seu marido, que depois são exilados na qualidade de colonos para as margens do Amazonas. Viviam ahi felizes e tranquillos, contentes com o seu amor e com as caricias infantis de um filho que do seu amor nascera, quando succedeu a catastrophe que separou os dois esposos, e preparou o acontecimento sobre o qual assenta a acção do drama.

Foi o caso que navegando os conjuges colonos pelo Amazonas, em procura de terrenos para grangeio, foram de repente assaltados por uma tribu de indios. Luiz Alvares defende a vida de sua mulher e de seu filho com a coragem de um leão; mas, apertado pelo numero, e recebendo na cabeça um golpe fundo, cahe ao rio. Margarida, vendo cahir o marido ensanguentado, julga-o morto e precipita-se no rio abraçando-se com o filho, mas é salva e aprisionada pelos indios, que a levam na sua tribu. Passado algum tempo, um explorador, Diogo Peres (que é tambem uma das *almas fortes*) encontra a tribu dos indios e compra Margarida e seu filho; leva-os comsigo, e achando-se depois em perigo de vida, propõe a Margarida o casar com ella para deixar ao filho, Aleixo (outra *alma forte*) a sua fortuna. Margarida aceita a proposta, depois de Diogo Peres lhe prometter com juramento, que sempre a respeitaria como filha, se porventura escapasse da morte que julgava imminente.

Diogo Peres não morre,como tambem não morrera Luiz Alvares. Dois moribundos que sacudiram o lençol mortuario, para depois apparecerem em frente um do outro, disputando a posse de uma mulher, um em nome do direito, e o outro em nome de uma pretendida caridade. Em quanto Diogo Peres passa tranquillamente a vida ao lado de Margarida, Luiz Alvares corre o mundo em busca de sua mulher; e quando se dirige a Braga para pedir noticias della a *D. Fr. Caetano Brandão*, que fora bispo do Grão-Pará, encontra-a em casa de Diogo Peres. E' aqui que verdadeiramente começa o drama. E' quasi no fim do segundo acto. O primeiro acto e ainda parte do segundo, não são mais do que um simples preparatorio, uma especie de introducção para o bom entendimento da acção e do enredo.

Luiz Alvares quer que a mulher e o filho o acompanhem. O auctor figura-o como representante apenas da *stricta justiça*. Margarida, recusa-se a acompanhar Luiz Alvares, allegando que era uma falta de *caridade* abandonar Diogo Peres, velho e cego, o qual a tractara sempre com affecto paternal e a quem Aleixo devia a educação e a fortuna; vindo por tanto o abandono a ser, alem de falta de caridade, ingratidão. O arcebispo de Braga, a outra *alma forte*, é o representante desta falsa *caridade*.

Diogo Peres vem no conhecimento de que Luiz Alvares é o primeiro marido de Margarida, e quer suicidar-se. O arcebispo obsta ao intento. Aleixo intervem para que Luiz Alvares, seu pae, deixe que sua mãe console os ultimos dias de Diogo Peres. A' recordação dos beneficios feitos ao filho, Luiz Alvares resolve-se a partir e solta este brado de amargurada angustia:

—*Levanta-te filho! Faço o que me pedes... Faço mais... Não quero mulher nem filho! Não quero! Vou só, e pago com esta dor... o que esse velho fez por ti! Por paga.. um abraço ao menos!*—

Este é que é um verdadeiro grito de alma forte. Aquella alma lacerada por tantos annos de provações, e sempre alumiada pela esperança de poder ainda gosar um momento de ventura no seio da mulher querida; aquelle pobre coração, cheio de dor e de martyrios pela incerteza da sorte da esposa e do filho, encontra a esposa e o filho, que o repellem, que quasi o engeitam, e naquelle momento de acerbo desespero, deixa-se vencer pela gratidão dos beneficios feitos ao seu filho, e prepara-se para correr de novo por entre mar e ceu, mas sem o allivio de um sonho, sem o conforto já da esperança! E em paga de tão grande sacrificio pede só um abraço! O' caridade! aonde estavas tu quando deixavas partir o esposo e o amante, sem mais recompensa do seu infortunio, que um abraço que por esmola lhe deste? ! Não eras tu, não, que repellias os rogos do marido, escudado no seu direito pelos soffrimentos de tantos annos. E se elle partisse, não se iria sem receber de ti uma lagrima. De ti, que és a maior de todas as virtudes, que és o supremo direito, e que por isso não podes elevar-te sobre as ruinas da justiça!

Quando Luiz Alvares se dispõe a partir, entra Diogo Peres, e depois de poucas fallas cahe morto em consequencia dos padecimentos de que ha muito soffria, e que a emmoção moral aggravára. Luiz Alvares entra assim pacificamente na posse da sua legitima propriedade, e a justiça triumpha, depois da caridade (?) haver triumphado. E assim acaba o drama.

Na acção, que rapidamente descrevi,entram alguns accessorios importantes. Dos accessorios e do principal fallarei nos folhetins seguintes.

EMYGDIO NAVARRO.

Joaquim Sanches Xavier de Sousa Monteiro, candidato á cadeira de Rio de Vide.

Manoel da Costa Verissimo, candidato á mesma cadeira.

Tinha tambem requerido para entrar no concurso desta ultima cadeira, Antonio Henriques Barreto e Serra, professor do Souto da Casa, no districto de Castello Branco: mas não comparecendo no dia marcado para o exame ficou excluido do dito concurso.

Julgamento de João Brandão.—Pertence a esta comarca de Coimbra dar 12 jurados para irem a Taboa tomar parte no proximo julgamento de João Brandão. São os seguintes srs.:

Dr. Manoel da Costa Allemão
Dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto
Bacharel Urbano Henriques
Dr. Luiz Leite Pereira Jardim
Bacharel Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz
Bacharel Simão Maria de Almeida
Bacharel Elisiario Vaz Preto Casal
Bacharel Luiz Leite Ribeiro Freire
Bacharel Adriano Pompilio Teixeira Barbosa
Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas
Bacharel Paulo de Moraes Duarte e Silva
Dr. Manoel Emygdio Garcia.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro de Coimbra, no mez de Abril ultimo, foi o seguinte:

Bois.........	106	pesaram	24:682	kilos
Vitellos......	20	»	800½	»
Vitellas......	41	»	1:607	»
Carneiros.....	795	»	8:390 ½	»
Ovelhas......	307	»	2:559 ½	»
Cabras.......	7	»	77	»
Chibatos......	4	»	43	»
Porcos.......	25	»	1:861	»
	1:305		40:020½	

Fallecimento.—Na quarta feira falleceu nesta cidade o sr. Jeronymo José de Freitas, pae do nosso intimo e respeitavel amigo, o sr. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia.

O sr. Jeronymo José de Freitas gosou de uma feliz velhice, vendo collocado em tão distincta posição seu illustre filho.

Era o fallecido dotado dos melhores sentimentos religiosos, e possuia as qualidades que fazem estimado um homem na sociedade.

Ao sr. Dr. Freitas Honorato damos os nossos sentimentos pelo fallecimento de seu bondoso pae, e associamo-nos do coração á dôr que o opprime por este tão infausto acontecimento.

A' camara municipal — Chamamos a attenção da camara municipal desta cidade, para o estado deploravel em que se acha a rua de Tingerodilhas, na parte extrema, além do largo das Olarias.

Tanto esta parte da rua, como a continuação da rua da Magdalena, encontra-se em um estado, que o não acreditariamos se o não vissemos.

Foi em tempo descalçada a rua, e em resultado disso converteu-se aquelle espaço n'um fundo lamaçal, que impede completamente o transito do publico.

Esperamos que a camara attenda a este objecto.

Commissão de inquerito. — Pelo governo civil deste districto foi nomeada uma commissão, encarregada de examinar a escripturação da irmandade da Senhora das Preces, de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital; e de fiscalisar a cobrança das esmolas no proximo triduo do Espirito Santo.

Esta commissão compõe-se dos srs. Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, Aniceto Madeira da Costa e Abreu, Alexandre Cupertino Castello Branco, e Agostinho Vaz Pato de Abreu e Castro.

Fallecimento. — Falleceu no hospital desta cidade, Josepha Maria, que em o numero passado dissemos ter para alli ido,em resultado do espancamento que lhe fizera Manoel Antonio, na rua Nova.

Melhoras.—Apesar das perigosas facadas que levou Maria Rita, dadas por Joaquim Martins de Almeida Junior, da rua Nova, pelo que foi conduzida para o hospital, acha-se alli quasi livre de perigo.

Estatutos—Foram hontem approvados em conselho de districto os estatutos da sociedade philarmonica *Verridense*.

Compromisso—Tambem na mesma sessão foi approvado o compromisso da irmandade da Senhora da Conceição de S. Thiago desta cidade, com algumas alterações.

Orçamentos—Egualmente o mesmo conselho de districto consultou sobre o terceiro orçamento supplementar da camara municipal desta cidade, relativo ao actual anno economico; e sobre o orçamento ordinario do proximo anno A ambos propoz alterações.

Inspecção de recrutas—Em razão de ser santificado o dia 16 do corrente, passa a inspecção de recrutas deste districto para o dia 18.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 630 a 640 — Dito branco 620 a 630— Milho branco 430 a 440—Dito amarelo 420 a 430—Feijão vermelho 580 a 600— Dito branco 600 a 620— Dito rajado 520 a 540—Dito frade 460 a 480—Cevada 290 a 300—Batatas novas 200 a 210—Azeite 1$550—Vinho por almude 800 — Vacca 140—Carneiro 80.

Exposição districtal de Coimbra.— Inscreveram-se mais como expositores:

Calligrapho—Luiz Adelino Lopes da Cruz.
Esculptor—Adriano Silva Sousa Vieira
Imprensa da Universidade, e Manoel Teixeira, impressor.
Sapateiros—Honorio da Costa & Filho, e Antonio dos Santos Junior.
Tanoeiro—Manoel Contente Pinto.
Tecidos de lã—José Diogo, de Lorvão.
Torneiro—José Pio.
Mechanico—Antonio Maria do Rego.

Muitos outros individuos tencionam ser expositores; porém, como não tenham dado os seus nomes, não podem por isso ser publicados, como tanto convém ao andamento dos trabalhos preparatorios da exposição. Coimbra, 14 de Maio de 1869. — O presidente da Associação dos Artistas, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Doença. — O nosso estimavel correspondente de Lisboa não escreve hoje para este jornal, em razão de se achar doente, o que muito sentimos.

Camara dos deputados.— Tem-se ultimamente discutido na camara dos deputados um projecto do sr. ministro da fazenda, para prorogar o prazo da auctorisação concedida ao governo para emissão de inscripções destinadas a servir de penhor á divida fluctuante.

Fallaram os srs. Lobo d'Avila, Fontes, ministro da fazenda, Henrique de Macedo, Carlos Bento, Mathias de Carvalho, e Alves Matheus; e depois de tres dias de discussão foi hontem approvado o projecto.

Exoneração e nomeação. — O sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara foi exonerado de secretario do governo geral da India, sendo nomeado para o substituir o sr. capitão de infanteria 15, Jeronymo Osorio de Castro Cabral e Albuquerque.

Commissão Central 1.º de Dezembro.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que no sabbado (8) fez-se a ultima leitura dos estatutos, os quaes vão ser remettidos ao governo.

Procedeu-se á eleição para os cargos annuaes da commissão, ficando eleitos:

Presidente:—O sr. Luiz de Carvalho Daun e Lorena;

Vice-presidente:—O sr. Feliciano de Andrade Moura;

1.º Secretario:—O sr. Innocencio Francisco da Silva;

2.º Secretario:— O sr. visconde de Sanches Baêna;

Thesoureiro:—O sr. Francisco Lourenço da Fonseca.

Vice-thesoureiro:— O sr. Antonio Vieira Mendes;

Fiscaes:—Os srs. José Cypriano da Costa Goodolphim, D. Antonio de Mello Breyner, e Luiz Filippe Leite.

Alem das adhesões das camaras municipaes de Cabeceiras de Basto, Torres Novas, Thomar, Constancia, Cintra, Oeiras, Coruche, Crato e Elvas, de que opportunamente demos noticias, leram-se no sabbado,as adhesões das seguintes municipalidades, ao protesto patriotico da commissão central:

Amarante, Aljustrel, Villa do Bispo, Vinhaes, Louzã, Braga, Peso da Regoa, Coimbra, Villa Real de Santo Antonio, Estarreja, Portel, Villa Nova de Foscôa, Leiria, Guimarães, Castro Marim, Arruda, Alemquer, Mira, Setubal, Goes, Pinhel, Ponte de Sor, Beja, Alijó, Almodovar e Espozende.

Os srs. presidente e mais vereadores da camara municipal de Villa Nova de Gaya,adheriram, com as declarações que constam do officio que dirigiram á commissão central.

Pelo ultimo paquete da carreira transatlantica, foi expedida a resposta da commissão central á mensagem do *Gabinete Portuguez de Leitura* em Pernambuco.

Theatro em Rilhafolles—A epigraphe destas linhas fará talvez rir alguem. E' mal cabido o riso. Tem mostrado a experiencia, em paizes onde com o maior desvelo a sciencia se emprega no cuidado de procurar cura ou simples alivio aos infelizes que têem perdido a razão, que as diversões theatraes são dos meios mais efficazes para lhes insinuar habitos pacificos, tornal-os tractaveis e se não para lhes restituir o uso completo das suas faculdades, para lhes modificar pelo menos qualquer tendencia que destrua o effeito de outras applicações therapeuticas.

De um ensaio deste genero experimentado recentemente no hospital de Rilhafolles, dá o *Diario Popular* noticia nos seguintes termos:

«Estamos no theatro de Rilhafolles. Este theatro é formado n'uma pequena sala, que se acha decorada com o maximo gosto, e naquelle pequeno recinto preparado para servir de distracção aos infelizes para quem se apagou a luz da razão, vêem-se muitos delles juntos com as familias dos empregados daquelle estabelecimento.

A's 8 horas precisas a orchestra tocou uma bonita symphonia para dar começo á representação, que constou das comedias: «Criado de minha mulher», «Canario», «Condessa Dubarry», «A namorada do Principe», de uma poesia intitulada «Bem sei quem é», e da scena comica «Os effeitos do vinho novo»!

Todos á porfia concorreram para o bom exito das comedias, e tanto a parte scenica como a da musica estavam regularmente ensaiadas.

Na comedia «A condessa Dubarry», bem vestida á Luiz XV,notámos alem do bom desempenho, a voz agradavel e afinada de uma das empregadas daquelle estabelecimento, cujo nome não nos recordamos; era aquella que fazia de condessa Dubarry.

O que, porem, nos causou verdadeira surpresa, foi o desempenho da scena comica «Os effeitos do vinho novo», confiada a um doente, o qual conseguiu ter os espectadores em constante hilaridade. Chama-se elle Horta, é natural de Coimbra, onde exercia a profissão de carpinteiro.

Não exaggeramos; mas ainda não se representou em theatro particular esta scena comica da maneira por que a vimos fazer áquelle doente. Quem a visse representar sabbado, no hospital de Rilhafolles, duvidaria se aquelle a quem fôra confiado o seu desempenho, era antes um actor consummado do que um infeliz alienado.

Tomavam parte na orchestra, misturados com os musicos de profissão, alguns alienados. Esta era regida pelo sr. Rotti, que deve áquelle estabelecimento a sua completa cura.

Era tal o enthusiasmo, eram tantas as palmas e os bravos, que por momentos chegamos a esquecer-nos que estavamos n'um hospital de alienados e que tinhamos na plateia por companheiros muitos desses infelizes.

Todos sabem que é esta uma das distracções de que elles mais gostam, e da qual tiram grande proveito. Distracção esta adoptada por quasi todos os especialistas, como meio therapeutico dos mais proficuos no tratamento das molestias mentaes.

Ha tambem no hospital de Rilhafolles uma bonita casa de bilhar, onde se vêem differentes mesas para jogos, «assalto», «dominó», «damas», etc.

E' ao sr. conselheiro Abranches, digno director do hospital de Rilhafolles, a quem se deve a prosperidade e engrandecimento daquelle util estabelecimento. Foi o primeiro que introduziu alli estas diversões.

Esquecia-nos dizer que o theatro, isto é, palco, scenario e sala dos espectaculos, é tudo feito pelos alienados.»

Concordamos. — Com este titulo publica o *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Abaixo publicamos uma correspondencia onde mui bem se expõe o assumpto de que trata.

A concorrencia dos vendilhões ambulantes com os estabelecimentos é muito importante, não só porque se estabelecem condições muito desiguaes, emquanto ao pagamento de tributos geraes e municipaes, senão porque se póde tomar como regra geral, que os vendedores ambulantes são os principaes *débouchés* dos contrabandistas.

O sr. ministro da fazenda deve prestar mui séria attenção a este ponto.

E' fóra de toda a duvida que bem inutil serão todos os esforços que empregue para imprimir melhor ordem em as finanças do paiz, se o commercio licito for supplantado pelo contrabando, com que de nenhuma fórma póde concorrer e competir.

E' facto mais que sabido, que, sobretudo nas provincias do sul, os pannos, as borlinas, e ainda outros tecidos de lã, que ahi se consomem, são introduzidos clandestinamente de Hespanha.

Este mal é antigo, e não de hoje. A cura radical é difficilima; mas pensamos que se os ministros da fazenda houvessem posto hombros com decisão a essa empreza, muito se haveria conseguido.

Não duvidamos affirmar que emquanto as penas impostas aos contrabandistas forem só as que actualmente vigoram; emquanto aos empregados fiscaes que prestarem serviços distinctos se não der condigna e generosa recompensa; e severamente se não castiguem os que mal servirem pela sua relaxação e sabida connivencia com os contrabandistas;— todas as tentativas e palliativos que se tentarem serão inuteis.

Em muitos pontos do reino o contrabando faz-se, por assim dizer, á vista das proprias auctoridades, e com a protecção decidida dos povos.

Contrariar tanto quanto seja possivel a propagação dos bufarinheiros, obrigando-os a pagar impostos e limitando-lhes as licenças á determinada area em cada concelho; sujeitando-os ao mesmo tempo, por qualquer fórma, a alguns meios de fiscalisação, seria já um passo importante que se daria, para enfrear mais a illegal especulação, que tira muitos contos de reis ao thesouro e promette arrasar os que negoceiem com lisura e honestidade.

Eis como se expressa o auctor da carta, com a qual concordamos formalmente:

«*Sr. redactor.*—Pensando em varios abusos que por ahi vemos, lembrei-me de indicar a v. o que acontece com os vendilhões ambulantes, que, sem pagarem contribuições, concorrem em todos os mercados com aquelles que as pagam, e repartem por todas as terras do reino não só os artigos em que licitamente podem commerciar, como tambem a maior parte do contrabando, que se faz no paiz. Sou, sr. redactor, dos que mais desejam liberdade nas transacções; mas para isso é necessario que todos tenham egualdade de obrigações. No caso sujeito, é o logista quem tem sobre si os encargos, emquanto que a classe dos vendilhões, eximindo-se a todas as obrigações, lhes faz, á sombra de injustificaveis isenções, uma guerra mortifera.

Em algumas villas e cidades do reino, os vendilhões pagam uma licença ás respectivas camaras, logo que dentro da area municipal querem exercer o seu commercio.

Creio necessario e justo ampliar esta disposição a todas as terras do reino, ou a não ser assim, que a faculdade de commerciar por todo o paiz se tribute na rasão do que valer, levando-se em vista a consideração justissima do mal causado ao trabalho honesto, e que não tem meio de eximir-se ás obrigações do tributo.

Hoje que os encargos de todos os contribuintes devem subir para equilibrio das nossas finanças, não parece muito racional que o logista possa ser mais onerado, sem que as causas de diminuição dos seus interesses sejam removidas, e removel-as é garantir o tributo, e obedecer á justiça.

Conhecendo quanto o seu jornal concorre para illucidar todas as questões de interesse publico, pede a inserção destas linhas, quem é

De v. etc.

Um logista.»

Emprestimo—Lê-se na *Correspondencia de Portugal* o seguinte:

«O sr. ministro da fazenda apresentou ao parlamento no dia 6 do corrente o projecto de

lei para ser auctorisado a contrahir um emprestimo de 4.000:000 libras.

E' precedido de um extenso relatorio sobre o estado da fazenda publica e das nossas finanças.

De ambos estes documentos tem os nossos leitores conhecimento pela publicação que delles fazemos noutro logar desta folha.

E' difficil descrever a impressão que causou no publico o relatorio do sr. ministro da fazenda.

Diz pouco ou nada como descripção dos sacrificios que o estado se tem visto ultimamente obrigado a fazer, nas operações que ultimamente tem realisado, porque não publica uma unica destas!

Diz de mais para dar ainda um profundo golpe no nosso credito, como se não foram bastantes os que lhe tem sido dados pela exaggeração do nosso estado financeiro.

Quizera o publico, quizera o paiz inteiro que o sr. ministro da fazenda dissesse tudo, que apresentasse á vista todas as chagas que no nosso credito tem aberto todos os que voluntaria ou involuntariamente o tem atacado; mas quizeramos todos que a par da desanimação e exaggero das nossas circumstancias que se nota no documento alludido, dissesse o sr. ministro bem alto e bem claro que o nosso paiz está ainda cheio de recursos que iam ser aproveitados, para que um tal estado mudásse completamente.

Quizeramos que o sr. ministro apresentasse junto a este relatorio os seus projectos financeiros, que nos dizem tel-os; e que ao lado da molestia apresentasse o remedio para a curar, porque o paiz inteiro sabe que só no augmento de contribuições existe um tal remedio.

Só assim seria desculpada uma tal publicação.

Isolada como se acha, e no momento de querer recorrer ao credito em grande escala, é dos actos mais imprudentes de que temos conhecimento.

Diremos mais: E' impossivel appellar para o credito diante de um tal documento: seria inqualificavel o procedimento do ministro que antes de determinar a emissão de um emprestimo não tratasse do melhoramento das nossas finanças.

Não seria a casa contractadora do emprestimo, respeitavel a todos os respeitos como é, que o não quereria emittir, como falsamente se tem espalhado no publico. Seriam os mercados onde a emissão tem de ser feita que o não acolheriam, qualquer que fosse a casa que o contractasse.

Apresente pois o sr. ministro da fazenda as suas medidas tributarias quanto antes, como a maior das necessidades, e creia que o paiz as receberá bem, se o novo ou novos impostos forem bem distribuidos, como é mister que o sejam, para que sobre umas classes e uns individuos não pese tudo, e sobre outras nada.

Augmentada a nossa receita publica, e desapparecendo pouco a pouco o *deficit* do nosso orçamento, os mercados estrangeiros se abrirão de par em par para o actual emprestimo, e não recorrendo mais a este expediente, poderemos ser mais rigorosos do que temos sido para com aquelles que não nos trazendo *então* seus capitaes, faltam aos compromissos que para comnosco tem tomado em contractos comnosco feitos.

O pedido da auctorisação para o emprestimo, que o sr. ministro da fazenda faz ao parlamento, mostra que os condições do que se acha provisoriamente contractado, são aproximadamente aquellas a que nos referimos no nosso ultimo numero.

Não queremos acreditar boatos, de certo infundadamente, e para ferir o credito do sr. ministro da fazenda, espalhados, de que s.ex.ª ainda está em negociações com uma outra casa para esta operação.

O contracto provisorio feito com a casa dos srs. Frubling & Goschen, já foi pedido no parlamento e promettido pelo sr. ministro; é pois provavel que a sua publicação se não demore.

Repetimos o que sempre dissemos — que lamentamos, ser obrigados a contractar em tão más circumstancias.»

DESPEDIDA]

Tendo-me ausentado do concelho da Pampilhosa, em que era administrador, seria ingratidão não manifestar aos povos daquelle concelho a muita estima em que os tenho, e não lhes agradecer as muitas provas de amisade que tanto calaram no meu affectivo espirito. Tenho saudade do bom acolhimento e agazalho que me deram, e aqui, já que não posso fazel-o a cada um de per si, lanço um protesto de reconhecimento, confessando-me grandemente obrigado e agradecido, desejando ter occasiões de mostrar, que jámais me esquecem tamanhos obsequios como os que recebi dos habitantes do concelho da Pampilhosa, aos quaes me offereço, como amigo, no concelho de Poiares, para onde tive a honra de ser mandado como administrador.

Poiares, 11 de Maio de 1869.

Duarte Egas Pinto Coelho Simões.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE uma morada de casas, sitas na Couraça de Lisboa, com tres andares, toda feita de novo, com tres portas, sendo uma de entrada e duas da loja, com n.ºs 89, 91, 93.

Quem as quizer comprar, dirija-se ás mesmas casas, a Antonio Ignacio.

2 NO ESTABELECIMENTO de Manoel de Jesus Cardoso, no edificio do Carmo, da rua da Sophia, se vende vinagre ao meudo a 20 rs. o quartilho, e por almude, a 800 rs.

O vinagre é todo feito de vinho, e o annunciante responde pela sua boa qualidade.

HOTEL EM LUSO

3 JOSE' DUARTE HELENO, participa ao publico, que continua com o seu hotel em Luso, tendo o melhor serviço que seja a todos conveniente, tanto na mesa como em quartos, sendo este hotel situado no melhor ponto de vista que tem Luso. Preço regular, cama e mesa 800 rs. diarios, servido com todo aceio.

4 VENDEM-SE algumas terras nos campos d'Alfarellos e Monte Mór o Velho. Trata-se com Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira.

BAZAR

5 NO DIA 16, domingo proximo, hade ter logar no Jardim Botanico o bazar da Sociedade Philantropico-Academica. A sociedade philarmonica *Conimbricense* tocará durante elle as melhores peças do seu reportorio.

O fim do bazar e a boa musica, devem convidar a grande concorrencia das pessoas da cidade e dos academicos.

6 VENDEM-SE os trens pertencentes á herança da exm.ª sr.ª D. Eulalia, de Montesão: podem ver-se na quinta.

7 VENDEM-SE duas moradas de casas, umas defronte de S. João d'Almedina, e as outras no meio da rua de S. João. Trata-se com Francisco Manoel da Veiga, empregado na Bibliotheca da Universidade.

NEVE

8 VENDE-SE em casa de Ariósa em Samsão. No mesmo estabelecimento ha **Soda Water, Cerveja Baviera e Ingleza.**

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de	1858—280	por garrafa
»	1853—360	»
»	1847—400	»
»	1834—500	»

Garante-se a qualidade
Rua da Calçada, n.º 85 a 91

10 NA rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Adriano Francisco Dias, correeiro, se vendem uns arreios de trem para dois cavallos, em muito bom uso.

MODAS

MONTEIRO

32 Rua do Visconde da Luz 36

11 PARTICIPA aos seus amigos e freguezes, que acaba de receber de novo um grande e variado sortimento de lindissimas lãs para vestidos, para a presente estação.

Os preços muito limitados.

12 ARRENDA A. FORJAZ a sua quinta dos Casaes, que tem casa de habitação e abegoarias, dois engenhos d'agua permanente, e optimo terreno: e mais a sua quinta do Paúl ou do Camarão, á Ribeira das Poldras, com casa para caseiros, abegoarias, grandes nascentes d'agua, e excellente terreno.

CASA D'ALFAIATE

10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 40

Antonio Augusto da Paixão Junior

13 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 12$000 reis para cima), aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

14 NO DIA 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços do concelho, volta á praça para ser arrematada pelo maior lanço, a herva existente no cerco dos jesuitas.

O escrivão da camara,
A. C. Rodrigues Sarmento.

15 ARRENDA-SE no largo de Santa Justa uma excellente casa para hotel, ou habitação de grande familia.

Na rua do Carmo outra grande (a concluir) com 3 salas, 2 saletas, 24 quartos e gabinetes, 2 cozinhas, boas aguas furtadas e lojas: tem lindas vistas.

E na mesma rua uma outra casa pequena.

16 RICARDO DE NORONHA, da freguezia da Carapinheira, como procurador de Joaquina da Veiga, da villa de Tentugal, previne a quem convier, que não tratem negocios que tenham relação com os bens da herança de Antonio da Silva Peixoto, da mesma villa, o qual por disposição testementaria deixou um legado vitalicio de 30 alqueires de milho á mesma Joaquina da Veiga, que está por pagar ha 15 annos. Os herdeiros são Joaquim Maria de Oliveira e Mata, de S. Martinho de Arvore, e Theresa Gonçalves e seu marido Antonio Pereira Baptista, da dita villa. Os bens da herança são—duas sortes de terra, e pinhal no Carregal—outra no mesmo sitio—uma sorte de terra com laranjeiras no chão da Eira—uma fazenda no Ramalhão—outra em Valle de Coia—uma vinha em Fonte Quente—umas casas e quintal, na rua da Egreja de Tentugal.

17 FRANCISCO XAVIER TELLES DE ATHAYDE E MELLO, e sua mulher D. Maria Augusta de Macedo Tudella, da sua quinta da Capa Rota, tendo ha tempo annunciado que se achavam resolvidos a vender os bens que possuem na Beira, concelho de Taboa, recebeu o annunciante depois algumas cartas, e alem destas sabe que corre como certo que o annunciante não pode vender os ditos bens, o que se lhe diz nas mesmas cartas com o fundamento de que pela partilha feita entre elle e suas irmãs, quando estiveram na Ega, pouco lhe coube, e que ellas fizeram testamento de mão commum em que o excluiram de herdeiro.

Estes boatos declara o annunciante que são falsos, e a verdade é que só sua irmã D. Antonia fez testamento a favor dos filhos dos annunciantes, em 18 de Fevereiro de 1859, nas notas do tabellião Caldeira, de Condeixa a Nova, deixando o usofructo da sua legitima a suas irmãs D. Maria Candida, hoje fallecida sem testamento, e D. Theresa, que se acha demente, sendo por este motivo os annunciantes os unicos herdeiros de toda a casa, á excepção sómente da parte de sua irmã D. Antonia, visto que sua irmã D. Theresa nem tem feito testamento, nem o pode fazer, e os annunciantes vão proceder ao competente inventario entre si e ella, com as formalidades legaes, e com attenção ao estado em que ella se acha.

O que tudo fazem publico para evitar quaesquer duvidas que os compradores tenham sobre a referida casa da Beira, cuja segurança de venda será legalmente garantida em face das deliberações do juizo onde correr o inventario, que é o de Soure.

18 RESPONDENDO ao annuncio n.º 13 do seu jornal n.º 2274, sou a responder, que a exm.ª sr.ª D. Sara Stuart, é a unica usofructuaria dos bens que se vão a vender, e a segunda annunciante, a exm.ª sr.ª D. Maria José Freire de Carvalho, com seu primeiro marido o sr. José Gomes Pereira, como herdeiros do sr. Bento Freire de Carvalho, foram executados por avultado capital, que deviam á casa do sr. Fructuoso José Silva, e foram-lhe adjudicados á sua divida aquelles bens, que estão annunciados para a venda, no dia 16 do corrente; e a execução contra a mesma exm.ª sr.ª annunciante, correu pelo cartorio do sr. João Herculano, e por tanto o tal annuncio, n.º 13, é menos verdadeiro, pois a verdade é a que levo dita.

Arrematação

19 NO DIA 1 de Junho, ás 10 horas da manhã, junto á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender e arrematar a quem mais der, os bens de raiz do casal do fallecido José Maria Ferreira, morador que foi no logar das Casas Novas, os quaes foram separados pelo respectivo conselho de familia, para pagamento de dividas passivas. Escrivão Herculano.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

TARIFA ESPECIAL N.º 18

desde o dia 1 de Maio de 1869

bilhetes especiaes collectivos de 3.ª classe

Entre todas as estações para grupos de 15 pessoas pelo menos

Estes bilhetes só pódem ser applicaveis para um percurso minimum de 20 kilometros, e são calculados a razão de 6 reis por pessoa e kilometros.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes afixados nos logares publicos do costume.

Lisboa 26 d'Abril de 1869.

O director,
E. Goudchaux.

AGRADECMENTO

20 AOS INSIGNES E POPULARES ACTORES Taborda e Isidoro; á Sociedade dramatica *União d'Artistas*; á Philarmonica *Boa União*; á imprensa periodica; aos illustres habitantes desta cidade, e finalmente á briosa mocidade academica, que tanto concorreram para o melhor resultado do beneficio que ultimamente teve logar no theatro de D. Luiz; agradece Thomaz Augusto da Cunha Machado o interesse que se dignaram tomar em seu favor, e a generosa protecção que lhe foi dispensada; manifestando egualmente por este meio o seu profundo reconhecimento ao seu particular amigo, o sr. Antonio Maria Martins, pelos repetidos obsequios que se serviu fazer-lhe. A todos pois, aquelle artista, victima da infelicidade que o perseguiu, se confessa summamente grato e sinceramente reconhecido, e lhes tributa homenagem, respeito e consideração.

NUMERO 2278 — TERÇA FEIRA 18 DE MAIO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE MAIO

Se a portaria de 12 do corrente, de que fallámos em o numero anterior, é attentatoria dos principios liberaes, inepta, contradictoria, e inconveniente, a que, datada de 10, nos trouxe o *Diario do Governo*, não é menos notavel pelos absurdos que encerra, e pelos erros de doutrina, e falsas apreciações de factos, que pretende introduzir na administração.

Vejamos.

Quatro vogaes da junta geral de Coimbra queixaram-se ao governo: 1.º de se contarem os dias uteis para as quinze sessões da corporação, e não aquelles sómente em que as houvesse: 2.º de serem chamados os substitutos mais votados de entre os de todo o districto, e não sómente os de cada circulo eleitoral, em que se désse a falta ou impedimento: 3.º de se elevar a gratificação para fallhas, dada ao thesoureiro do districto, quando este deve exercer gratuitamente o logar, que é um encargo e não um emprego: 4.º de que a junta reconsiderára uma votação, que diminuira os ordenados do medico e do cirurgião da roda, augmentados antecedentemente por considerações partidarias; mas que este acto era nullo, por se não ter assignado a acta, em consequencia dos queixosos se terem retirado da sala no ultimo dia de sessão, em que ella devia ser assignada.

Em relação aos dois primeiros pontos, o sr. ministro do reino indeferiu a queixa, fundando-se em serem expressos os artigos 112, 197, e 214 do Codigo Administrativo; e confirma o que já fôra ordenado em portaria, de 18 de Março de 1868, ácerca do mesmo assumpto. E com aquella linguagem de frade, *polida e delicada*, diz textualmente, que embora a practica tenha sido outra, desde que ella vae de encontro á doutrina das leis, *é abuso e corruptella*.

Ora a nós afigura-se-nos que leveza grande é apresentar destas proposições, que se não podem demonstrar. E se em 1868 e agora foi entendida por similhante maneira a doutrina dos artigos 197 e 214 do Codigo, *como é falso que elles sejam expressos por forma, que não admittam duvida*, devia o ministro ser mais cautelloso na affirmativa.

Duas escolas tem sempre andado em lucta na administração publica: a escola centralisadora, e a escola descentralisadora. A esta não era licito aceitar a doutrina do artigo 214 do Codigo, interpretrada como a entende a secretaria do reino Aquella poderia aceital-a, e o Codigo, que segue em geral as doutrinas d'ella, podia tel-a estabelecido. Mas é preciso sempre, e recommenda a hermeneutica, fazer a interpretação das leis por modo, que não resulte absurdo. Ora entendido o artigo 214 como a portaria ordena, resultam os seguintes absurdos.

Primeiro. Haver muitos concelhos na junta geral que não tenham representantes; e alguns com representação duplicada.

Este resultado é contrario ao espirito do Codigo, nos artigos 184, 185, 194, e 195, que ordenam a eleição por concelhos, com a base da população, e providenceiam para o caso das vacaturas. Se pois quando morre, ou falta qualquer procurador, são os respectivos concelhos que o hão de eleger, na falta temporaria dá-se a mesma razão, e o procurador devia ser substituido dentro do respectivo circulo eleitoral.

E' verdade que o artigo 214 manda applicar a estas faltas dos procuradores a doutrina analoga das camaras municipaes, exposta no artigo 112; mas similhante applicação deve entender-se do modo possivel e racional. As camaras são eleitas por todo o concelho. As juntas geraes são eleitas, não por todo o districto, mas sim por diversos circulos eleitoraes. As substituições pois, em harmonia com a doutrina dos artigos 184, 185, 194, e 195, deviam pelo espirito do Codigo, effeituar-se dentro do respectivo circulo eleitoral.

Já se vê portanto, que o sr. bispo de Vizeu não devia, n'um caso duvidoso, como é a interpretação do artigo 214 do Codigo, declarar em documento official, que a practica differente da opinião da secretaria, *era abuso e corruptella*.

E não lhe póde valer de desculpa a opinião de Mr. Fooz, que tem a favor da que ficou formulada na portaria, porque só deve procurar-se fonte extranha, quando falte a do nosso direito; e das proprias disposições do Codigo se conclue, que nem a escola centralisadora d'elle se atreveu a estabelecer tal doutrina, que dá não sómente o absurdo mencionado, mas ainda o seguinte.

Segundo. Haver concelhos, ou grupos de concelhos (circulo eleitoral), que tenham representação, ainda maior que duplicada, faltando completamente a de outros.

Basta, para se dar esta hypothese, succeder a reeleição da maioria dos membros d'uma junta, faltarem á sessão os que tiveram menor numero de votos, e serem esses os reeleitos, que constituam a maioria. Pela doutrina do artigo 214, combinado com o artigo 112 nos termos da portaria, vae-se aos eleitos do biennio antecedente buscar 6 ou menos vogaes differentes; e daqui resulta que 6 ou menos circulos eleitoraes ficam com dois representantes: os que já tinham, e

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLII

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. da Silva Gayo

II

Esboçado o enredo do drama, entro immediatamente na apreciação dos acressorios que nelle tem parte.

Não se estranhe que eu sobre elles me demore, preterindo a analyse do pensamento fundamental. Esta ficará para ultimo logar. No *D. Fr. Caetano Brandão*, os accessorios são tão variados, e alguns de tanta importancia, que, ao menos, estes ultimos não podem ficar no escuro, e dever é chamal-os á discussão.

E' este o primeiro ponto em que o *D. Fr. Caetano Brandão* se distanceia do *Fr. Luiz de Sousa*. Na obra de Garrett, a acção desenvolve-se e completa-se em tres actos apenas; no drama do sr. Gayo, apesar da identidade do facto primordial, a acção gasta cinco actos para attingir o desenlace final. Como consequencia resulta que os accessorios abundam mais no *D. Fr. Caetano Brandão*, que no *Fr. Luiz de Sousa*; se é que, em vez dos actos exigirem os accessorios, não foram antes os accessorios que exigiram os actos. Como quizerem.

Deste ponto de divergencia vem uma das causas da differença profunda que se nota no desenho dos personagens, em uma e outra peça. No *Fr. Luiz de Sousa* ha apenas um accessorio notavel: é o que serve de fecho ao primeiro acto. E que magestoso remate! D. Manoel de Sousa Coutinho, portuguez de sangue e de coração, levanta-se em toda a altura do seu ardente patriotismo para repellir do seu paço o enxovalho da aposentadoria, exigida pelos governadores de Castella. Paço e riquezas ficam sepultadas nas cinzas de um incendio. E quando a mulher e a filha na afflicção da anciedade lhe perguntam o motivo de tão desesperada resolução, D. Manoel, segurando ainda uma tocha incendiaria, e cercado ja de labaredas que o cingem com a aureola dos heroes, responde soberbo e ironico:

—*Illumino a minha casa para receber os muito poderosos e excellentes senhores governadores destes reinos!*—

Isto é grandioso! é sublime! Este remate está no mesmo plano do famoso —*Ninguem!*— do segundo acto, e do grito desesperado que no fim do terceiro acto solta D. Maria de Noronha quando, com os paes vivos, se vê sem paes entre os gelos de duas cogúlas. Aquelle accessorio, introduzido para dar mais vida ao facto primordial que, de si só, é pobre para acção dramatica, não prejudica a elevação e contemplação d'esse facto. O espirito do espectador paira sempre, apesar desse accessorio, e talvez por causa delle, na esphera superior em que se completa a acção dramatica; e por outro lado, a exclusão de outros accessorios, obstando ás diversões do espectador, e deixando mais logar ao facto primordial, faz com que os differentes caracteres recebam em cheio toda a luz da perspectiva e appareçam perfeitamente acabados e correctos. Os vultos do *Fr. Luiz de Sousa* são verdadeiros modelos de estatuaria antiga.

Não assim no *D. Fr. Caetano Brandão*. A variedade de accessorios e de personagens, alheios ao facto primordial, sobre que o drama assenta, hade produzir necessariamente no espirito do espectador diversões, pouco favoraveis para a boa analyse da acção e do seu desenlace. E' facil perceber-se isto pela simples leitura; e tanto mais, que esta variedade de personagens e de accessorios, tomando logar ao facto principal, não deixou concentrar nelle toda a luz de perspectiva, e fez com que os differentes caracteres não ficassem correcta e distinctamente desenhados São os contornos esmaecidos das meias tintas, e, por vezes, a indecisão nos traços e as formas vagas das penumbras. Se no *Fr. Luiz de Sousa* os personagens tem a magestade e a severa correcção das estatuas, no *D. Fr. Caetano Brandão*, destacam-se elles nas proporções de baixos-relevos. Baixos-relevos formosissimos, sim, e alguns de aprimorado lavor; mas nada mais.

Eu bem sei que a diversidade de genero, a que pertence o *D. Fr. Caetano Brandão*, justifica em parte esta indecisão, que principalmente vem dos accessorios, sobre os quaes a acção se desenrola. O *D. Fr Caetano Brandão* pertence ao genero dramatico, e o *Fr. Luiz de Sousa* ao tragico. O drama não está sujeito á mesma lei de unidade absoluta, que deve regular a tragedia, porque, no drama, a attenção não está, como na tragedia, dominada pelos grandes movimentos patheticos, e é forçoso captal-a pelas diversões. Todavia, no *D. Fr. Caetano Brandão*, alguma coisa ha que podia dispensar-se. O primeiro acto, e talvez o segundo, podiam ser eliminados, se o auctor, seguindo outro plano, tivesse encurtado mais o preparatorio da acção, a qual propriamente só começa no fim do segundo acto. Assim, o auctor viu-se obrigado a pôr em scena um senhor abbade e uma senhora morgada, que só no primeiro acto figuram, sem que delles torne a haver noticia. E' sempre de mau effeito o desapparecimento subito de personagens que abrem a representação com um papel, apparentemente importante, e que depois desapparecem totalmente. Este recurso a personagens supplementares denotaria pobreza de invenção em auctor, que não tivesse o *Mario* por diploma do seu brilhante engenho.

Os personagens do senhor abbade e da senhora morgada põem defeito no *D. Fr. Caetano Brandão* ainda por outro motivo. Excellentes como typos de comedia, e de fina comedia, estes caracteres destoam um pouco da gravidade da situação principal. A morgada é a heroina de um casamento, que se offerece á contemplação do espectador unicamente pela feição do ridiculo. O morgado, irmão do abbade, galhofeia com este a respeito das impertinencias alambicadas de sua mulher, e dá

os do biennio antecedente, que são por hypothese os mais votados. E como ainda assim se não preencheu o numero de treze, vae-se ainda ao outro anno antecedente, aos mais votados buscar os que faltam, e ahi fica, pelo menos um concelho, ou circulo eleitoral, com tres representantes, outros com dois, e sete sem nenhum !!!

Isto não póde ser, que é absurdissimo. A coarctada, de que o procurador é do districto, e não do concelho, tambem não pode desculpar a interpretação; porque isso levava directamente a destruir os artigos 184, 185, 194 e 195 do Codigo; devendo então o districto todo eleger todos os procuradores: o que seria a mais iniqua das centralisações.

Como o procurador é representante de todo o districto, e não só do concelho por onde foi eleito, tambem o deputado é representante de todo o paiz, e não sómente do circulo eleitoral que o escolheu; e ninguem se lembrou ainda de pedir que se faça de todo o paiz um unico circulo eleitoral. Pois as consequencias logicas da portaria seriam essas. O paiz a eleger todos os seus deputados n'um unico circulo eleitoral; assim como o districto a eleger n'um unico circulo os procuradores á junta. Quererá isto o frade de Vizeu ? Quereria certamente, mas não póde; que os tempos de hoje não são os do capellão da fragata *Perola*.

Não ha pois motivo algum para criticar por palavras tão acres e deshonestas, os que dão ao artigo 214 do Codigo uma interpretação racional, que se não oppõe á letra do mesmo artigo, posto que esta se preste a outra interpretação, que se nos afigura absurdissima.

O artigo 197 tambem não é tão despido de difficuldades como ao frade se afigurou. Se o governador civil tiver empregado os meios legaes, para se constituir a junta, substituindo os vogaes que faltam, e acudindo promptamente a quaesquer eventualidades, não ha difficuldade em se interpretar por dias uteis, contando ainda aquelles em que não houver sessão, os que tem de durar as sessões da junta. Mas se o magistrado se esquecer dos seus deveres, ou porque lhe não faça conta ver a junta reunida, ou por qualquer outro motivo, a interpretação dada na portaria ao artigo 197, é um novo arbitrio, concedido ao chefe do districto, para se livrar do incommodo, que lhe póde causar a junta geral reunida. E' um cerceamento das franquias populares, e das attribuições dos corpos collectivos, que não podemos approvar.

Reconhecemos que tem grandes difficuldades a opinião, de que se devam contar dias uteis só aquelles em que houver sessão; porque podia succeder protair-se indefinidamente o tempo da reunião da junta geral, sem proveito algum publico. Mas para se adoptar a opinião exarada na portaria é preciso estabelecer bem claramente, que o magistrado superior do districto deve empregar todos os meios ao seu alcance, para evitar as faltas dos procuradores, e substituil-os promptamente, a fim de que não succeda, como já vimos neste districto, a mais completa indifferença por similhantes faltas, e as nenhumas providencias para haver numero para se abrirem as sessões. Sem esta expressa recommendação, a portaria tende ainda neste ponto, a annullar a representação popular, e a substituil-a pelo conselho de districto, o que é mais commodo e comesinho.

Os dois pontos indeferidos da queixa dos quatro procuradores parecem-nos portanto mal tractados na portaria, que mais se assemelha a um artigo descabellado sem profundeza, sem educação, e sem grammatica, que a um documento serio e grave, sahido d'uma repartição publica, dirigida por um ministro de estado, que ao mesmo tempo é ministro da egreja. A ferocidade da frase contrasta singularmente com a mansidão evangelica.

Seria porem o ministro mais feliz nos outros dois pontos, em que indeferiu a representação dos queixosos? Parece-nos que não. E já que vae longo este artigo, examinaremos a questão em o numero immediato.

VARIEDADE

RECORDAÇÃO

Vivo, mas n'estes labios mais não pode
O riso despontar !....................
(O *Passeio*—COSTA E SILVA.)

Ai... lembro que disse outr'ora:
«Teu melhor dia passou...
«Folgar da querida infancia
«Mais não gosas,... terminou !»

Recordo inda o veu nevado
Que de tua fronte pendia,
A branca luva, e a c'rôa
Que de rosas te cingia !...

Quando foste, airosa, bella,
Dirigindo-te ao altar,
Eu, por entre a multidão,
Supplicava-te um olhar.

Não me viste...—só mais tarde,
Quando perto a ti me achei,
Me tomaste a mão gelada,
Que insensivel te deixei.

Depois, nas salas, á noite
(Indo o baile começar),
Vi-te as faces orvalhadas,..
Vi-te a occultas chorar !

Mas teu pranto, ignorado,
Que dizia amarga dôr,
Mais realçava tua belleza,.. :
Inspirava fundo amor...

Foi então que a tua fronte
No meu hombro se inclinou,
E que eu tremulo te disse:
«Ai ! tudo p'ra ti findou !»

E era assim ! em teu noivado
Julgaste carinho achar...
Não crias que só martyrios
Tivesses que desposar !...

Suspiraste !... que suspiro
Tão longo essa alma exhalou !
«Ceus !...—accedeste angustiosa—
«Foi um sonho !.., acabou !»

Lisboa, 69.

A. F. F.

NOTICIARIO

Empreza para o fornecimento de agua em Coimbra.— Estando em via de se organisar uma empreza para a elevação e canalisação da agua do rio Mondego, a fim de abastecer esta cidade; e sendo necessario colher alguns elementos que possam indicar á mesma empreza que não serão infructiferos os seus trabalhos; tem-se andado por parte dos srs. Alfredo Peny e Luiz Peny, do Porto, a pedir aos proprietarios dos predios situados dentro da cidade de Coimbra, e aos chefes de estabelecimentos, que desejem utilisar-se da agua fornecida pela empreza, que dêem o seu nome, e designem o numero de predios, ou estabelecimentos em que tencionam consumir a agua da empreza, sem que por este facto fiquem desde já obrigados.

Tem por fim este pedido ver a empreza se poderá contar, pouco mais ou menos, e em principio, com um numero de consumidores, que animem a dita empreza a dar impulso a esta obra.

Ainda não está decidido o modo por que se

---

ao diabo a ideia que teve de a ter requestado; o abbade falla dos tempos em que dedicou sonetos amatorios a sua cunhada, e esta declara que padece de nervos e que o melhor calmante do seu mal é um calice de vinho generoso. Tudo isto é referido em dialogos vivos, e animados por ditos de espirito. A plateia deve estar em hilaridade continua durante a representação do primeiro acto; mas a gargalhada não é a justificação destes typos, antes me parece que deve ser a sua condemnação.

Com effeito. Os accessorios devem concorrer para mais realce da acção principal; e n'um drama em que a acção principal reside na luta de dois homens que se disputam a posse da mesma mulher—num facto que fere a mulher no seu decoro, e que faz padecer o matrimonio na sua santidade e dignidade,— apresentar como accessorio uma mulher ridicula, e um casamento que é motivo de gargalhada, parece-me que é aggravar a difficuldade de fazer triumphar no desenlace final uma solução, que deixe immaculada a dignidade da mulher e a santidade do matrimonio. A acção principal não póde deixar de resentir-se do accessorio que a precedeu. E por isso digo, que os typos da morgada e do abbade, sendo aliás magnificos como typos de comedia, destoam todavia da situação que devia predominar no *D. Fr. Caetano Brandão*.

No primeiro acto ha ainda dois accessorios muito notaveis. Contem a apreciação de duas questões historicas importantes. Um refere-se á revolução franceza; o outro á administração e ao caracter do marquez de Pombal. Um grande incendio e um grande homem. E' de justiça render-lhes preito. O incidente relativo ao marquez de Pombal é que fecha o acto. Delle fallarei em primeiro logar.

Luiz Alvares, o marido que corria o reino em busca de noticias de sua mulher e de seu filho, entra em casa do abbade de Pousa, do qual acima fallei, e ahi se encontra com Aleixo, seu filho, a quem ainda não reconhece como tal. No correr da conversa, e lamentando os governos que tem rebaixado a dignidade da corôa portugueza, Aleixo pronuncia o nome do marquez de Pombal. Ao ouvir este nome, Luiz Alvares exclama acrebatado:

—*Silencio ! Quem se atreve a fallar em tal nome diante de Luiz Alvares ? Esse homem foi a crueldade, foi a tyrannia, foi a ignominia, foi a maldição !*

E a um leve reparo de Aleixo replica ainda mais violentamente:

—*Esse homem foi um miseravel ! Esse homem foi um covarde ! Esse homem foi um ladrão, foi o vicio, a maldade, satanaz !*

E' muito ! Nunca a historia, a mais severa, cuspiu tamanha affronta sobre o nome do homem que se chamou marquez de Pombal. Miseravel ! covarde ! ladrão !..

Quando os personagens não tem um caracter historico definido, quando os accessorios não são determinados fatalmente pelo pensamento fundamental do drama, esses personagens e esses accessorios servem só para enfeite da acção principal, e é por meio delles que o auctor julga de certos principios e aprecia os factos e os homens que o drama offerece, ainda que incidentemente, á contemplação do espectador. Luiz Alvares não é um typo historico, é méra creação de phantasia. O seu caracter, o de um marido que procura sua mulher, e que quer arrancal-a do poder do outro homem que illegitimamente a possue, tambem não exigia que elle se desmanchasse nesta diatribe furiosa. Tão pouco era necessario para o enredo da peça, e boa apreciação do seu desenho, que os ossos do marquez de Pombal fossem exhumados do seu tumulo e arrastados ignominiosamente pelo odio das plateias. Não havendo, pois, causa de força maior que tornasse necessario este accessorio, e o desabrimento, com que é apresentado, é de razão entender-se que o auctor quiz só lavrar a sentença que o seu espirito formulara; que foi seu desejo unico impor ás plateias a macula odiosa que o seu julgamento de historiador imprimiu sobre a memoria do grande marquez.

Seja. O historiador é livre nos seus julgamentos. Pequenos e grandes, nobres e principes, reis e pontifices, todos, sem excepção, estão sujeitos á apreciação inexoravel da historia. Mas a historia se evoca o passado, é illuminando-o com a luz da verdade; se derruba dos seus pedestaes as estatuas dos falsos deuses, é demonstrando a ridicula impotencia do seu poderio; se mancha as reputações aceitas pela tradição, é arrancando o veu que as escondia á observação imparcial, e pondo a descoberto as pustulas que douradas lantejoulas tinham até então desfigurado. A historia julga e sentenceia, mas dá a razão dos seus julgamentos. Quando um homem se chamou em vida marquez de Pombal, quando um estadista chega a consubstanciar em si um periodo da vida de um grande povo, se a historia o fere, a historia tem rigoroso dever de justificar o golpe. A historia não se accommoda com increpações infundadas.

O marquez de Pombal— diz o sr. Gayo pela boca de Luiz Alvares—foi o prototypo da crueldade, da tyrannia, da maldade, da ignominia, do vicio, da maldição. O marquez de Pombal foi satanaz, foi um miseravel, foi um covarde, foi um ladrão. E contra tão furioso libello apenas Aleixo responde timidamente, que o marquez de Pombal foi grande, que organisou a fazenda, que abateu a curia romana, e que declarou aptos para todos os cargos todos os homens de todas as condições, logo que tivessem saber e virtude. A defeza, se attenua o desabrimento da accusação, deixa comtudo em pé todas as suas increpações. O marquez de Pombal podia fazer tudo o que diz Aleixo, e todavia ser tudo o que d'elle affirma Luiz Alvares. Em face, pois, da historia, e para honra da historia, e respeito de um grande nome, o espectador e o leitor tem o direito de exigir que no *D. Fr. Caetano Brandão* se justifiquem tão graves accusações, e se desculpem tão affrontosas injurias. Não basta accusar; é necessario provar.

E, todavia, corre-se todo o livro, e pouco mais se encontra n'elle a respeito do grande ministro. E esse pouco serve só para confirmação do libello de Luiz Alvares. Assim, no acto terceiro, Luiz Alvares diz—«Oh ! bem se vê que és filha dos Tavoras, que succumbiram á dor dos tratos, e que se accusaram de regicidas *sem o serem !*»—Outro ponto grave de historia, affirmado e não provado. E em tudo o nome do marquez de Pombal atrozmente injuriado...e sem uma prova sequer que justifique a severidade do julgamento !

Não póde ser. Por muito illustre que seja o nome do auctor do *Mario*, não tem elle o direito de proceder assim. A sua mesma illustração impõe-lhe o dever de não imitar os cortezãos de D. Maria I, que, ao menos, tinham por si a desculpa dos proprios soffrimentos. Se os actos do marquez de Pombal fossem discutidos, eu levantaria a luva que contra a sua memoria se arremessa. Para mim o marquez de Pombal foi o maior estadista que Portugal tem produzido. E não foi só isso: foi tambem um apostolo da liberdade. Esta opinião será talvez um paradoxo; mas aquelles que como tal a apreciarem, devem lembrar-se que o marquez de Pombal teve de lutar contra todos os despotismos, e que o diamante só com o diamante se lapida. Homens como o marquez de Pombal não se julgam em frente dos individuos; julgam-se em frente dos povos.

Não me cabendo, porém, levantar a luva, porque não ha discussão, eu tenho a lamentar sómente que o sr. Gayo formulasse accusações tão tremendas, sem as escudar com uma unica prova. Essas accusações ainda não passaram em julgado para serem affirmadas como artigos de fé historica. E' dever do escriptor demonstral-as. E faz pena realmente encontrar esta pecha no *D. Fr. Caetano Brandão*. E' a maior de todo o livro. O auctor foi talvez levado aquella virulencia de phrase para poder dar um remate animado ao primeiro acto; o que ainda prova que o primeiro acto não se contém no desenvolvimento logico da acção do drama. Mas isto não serve de desculpa. O nome de um grande homem não póde ser sacrificado a uma simples exigencia de effeito scenico.

O folhetim seguinte será destinado á apreciação do outro accessorio que mencionei: a revolução franceza.

EMYGDIO NAVARRO.

hade vender a agua, isto é, se será vendida por capacidade liquida, ou por medida cubica; mas qualquer que seja a forma que venha a adoptar, o preço não excederá nunca a 200 reis por metro cubico, que é equivalente, a aproximadamente 2 reis por almude, e talvez possa vir a ser alguma cousa mais barato.

A agua fornecida pela empreza será consumida em perfeito estado durante todo o anno, para o que serão empregadas galerias de filtração.

Garantirá, finalmente, a empreza as melhores condições hygienicas da agua, pelo que respeita á canalisação e a todo o material que empregar.

Sabemos que já muitos proprietarios e chefes de estabelecimentos desta cidade, tem prestado o seu nome a este grande melhoramento para Coimbra, e utilidade de seus habitantes.

Mais um anniversario do dia 16 de Maio. — Em o numero passado commemoramos *quatro* anniversarios do dia 16 de Maio — a batalha de Albuhera em 16 de Maio de 1811—a revolução liberal do Porto em 16 de Maio de 1828 — a batalha de Asseiceira em 16 de Maio de 1834 —e a revolução popular de Coimbra em 16 de Maio de 1846.

Parece-nos que não virá fóra de proposito commemorarmos um *quinto* anniversario daquelle dia, apesar de não ser de acontecimento militar.

Queremos fallar dos tres famosos decretos, numeros 22, 23 e 24, datados de 16 de Maio de 1832, na cidade de Ponta Delgada, da ilha de S. Miguel, os quaes tiveram um immenso alcance, e foram a primeira desenvolução que entre nós houve dos principios liberaes.

O 1.° organisou a fazenda publica por novo systema, depois de abolir o antigo *Erario Regio*.

O 2.° organisou a administração publica, sobre bases novas e uniformes.

O 3.° organisou a administração da justiça, já pelo que toca ao novo pessoal, já no respeitante ao processo, tanto civel como criminal.

São todos precedidos de um relatorio commum, do insigne ministro José Xavier Mousinho da Silveira, que os referenda a todos; e assignados pelo immortal Duque de Bragança.

Asylo de Mendicidade.—Produziu o bazar do dia 2 e 3 do corrente a favor do Asylo de Mendicidade, a quantia de 356$840 reis.

Esta quantia consta do donativo de reis 18$000 de S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, 4$500 reis da exm.ª sr.ª D. Isabel Rita Mascarenhas, 7$100 reis de rendimento de duas caixas e duas peças de doce, e 327$240 reis do leilão, sorteamento, e entradas na quinta de Santa Cruz.

Importou a despeza em 66$635 reis. O sr. José Gomes Paes nada quiz pelo seu trabalho na factura do pavilhão; e egualmente a philarmonica *Boa-União* foi gratuitamente tocar.

Ficou liquido a favor do Asylo a quantia de 290$205 rs.

Ordens em Coimbra.— Em razão de se achar incommodado de saude o exm.° prelado desta diocese, chega hoje a esta cidade o exm.° sr. D. Joaquim, bispo resignatario de Angola, a fim de conferir ordens não só aos ordinandos deste bispado, mas aos de Aveiro, Vizeu e Leiria, que aqui concorram a recebel-as.

Faculdade de Philosophia.— Põe-se no dia 10 de Junho proximo o ponto na Faculdade de Philosophia.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adelino dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos e Maria José, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecido no dia 8 de Maio.

Ernesto Fernandes Thomaz, filho de Manoel Joaquim Fernandes Thomaz e D. Carolina Fernandes Thomaz, natural de Vianna do Castello, de 16 annos, fallecido no dia 8

Mauricia Candida de Mello, filha de João Evangelista de Mello e Anna Maria de Mello, natural da Figueira, de 78 annos, fallecida no dia 11.

Adriano da Silva, filho de José da Silva e Maria Augusta, natural de Coimbra, de 10 annos, fallecido no dia 11.

Jeronymo José de Freitas, filho de Manoel de Freitas e Maria Theresa, natural da Cova do Lobo, da freguezia da Louzã, de 83 annos, fallecido no dia 13.

Manoel Graça dos Santos, filho do Euzebio Graça dos Santos, natural de Coimbra, de 12 annos, fallecido no dia 14.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2789.

Romaria. — Desde domingo tem havido a romaria do Espirito Santo, em Santo Antonio dos Olivaes. Hontem esteve muito concorrida.

Mercado de Coimbra no dia 15. — No mercado quinzenal desta cidade, de sabbado ultimo, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630 — Dito branco 550 a 560—Dito Celorico meudo 660 a 680 —Dito graudo 620 a 630 — Milho branco 420 a 430—Dito amarello 400 a 410—Feijão vermelho 620 a 640— Dito branco 580 a 600—Dito rajado 550 — Dito frade 440 a 460—Centeio 600 — Cevada 260 — Batatas novas 260—Ditas velhas 360 a 400 —Azeite 1$550 — Vinho da Beira 720 a 750 — Dito da Bairrada 1$100 — Vacca 200 —Vitella 220—Carneiro 110.

Despachos.— O sr. Silvino Joaquim Ferreira foi nomeado para o logar que servia interinamente, de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Monte Mór o Velho.

O presbytero Augusto da Costa foi apresentado na egreja parochial de S. Matheus de Botão, do bispado de Coimbra.

O presbytero João dos Reis Pessoa foi apresentado na egreja parochial de Santo André da Cordinhã, do mesmo bispado.

O presbytero Manoel de Almeida Sobreiro foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Abiul, do mesmo bispado.

O sr. Antonio Lopes da Cruz foi nomeado administrador do concelho de Mira, deste concelho de Coimbra.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Venancio Antonio do Rosario, neto de Domingos Carvalho, da freguezia da Lamarosa, concelho de Coimbra.

Exposição districtal.—Inscreveram-se mais como expositores os seguintes srs.:

Chapelleiros—Domingos Antonio da Costa, e João Baptista Alves Barbosa e Silva.

Distillador—Antonio Lourenço da Silva.

Licorista—Antonio de Oliveira e Sá.

Ourives—Abilio Maria Martins.

Violeiros — Antonio dos Santos, e João dos Santos.

E' convocada a commissão directora da exposição para se reunir na proxima quinta feira, 19 do corrente, pelas oito horas da tarde, para deliberar sobre o modo de se realisarem alguns trabalhos preliminares, e especificadamente sobre a fórma por que devam ser construidos os mostradores em que têem de ser collocados os productos artisticos.

Coimbra, 17 de Maio de 1869.

O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Noticias de Taboa—Em data de 16 do corrente nos dizem de Taboa o seguinte:

«Principia no dia 31 do corrente mez a audiencia do julgamento de João Brandão. O jury, que nos dizem ser da maior respeitabilidade, é das comarcas de Coimbra, Taboa e Santa Comba-Dão.

Succede, porem, um caso digno de notar-se. Sabe-se com evidencia que alguns jurados, aliás homens d'uma certa illustração e dignidade, se tem retirado de suas casas para não serem intimados.

Este proceder, que revela uma grande fraqueza e temor, (de certo mal fundado, pois que ha perfeita tranquillidade publica) é que não esta em relação com o caracter dos jurados fugitivos.

Commenta-se este facto aqui, e aonde chega a sua noticia, pela unica maneira por que o deve ser.

E' muito mau que da gente illustrada parta um tão frisante exemplo de menos consideração por o acto mais imponente, por ventura o primeiro deste genero no nosso paiz, como é o do julgamento deste grande reu; e oxalá que não tenham d'arrepender-se, *um dia*, da sua falta d'independencia, e pouco respeito ás leis.

A proposito:—apreciava-se em certa roda de boa gente, o procedimento dos jurados que fugiam para não serem intimados, e houve um individuo que disse—*eu se podesse soltava-lhes os bichos em recompensa dos seus serviços :* e tinha razão.

Fugir nesta conjunctura, tendo, como devem ter, a certeza de que são respeitados, quer condemnem ou absolvam o reu, *o que é um acto de pura consciencia*, revela.. ... uma grande covardia, para não dizer um crime de lesa-moralidade. Façam justiça como entenderem, mas venham.

Está concluida a sala do novo tribunal que vae ser mobilada convenientemente. O exm.° sr. Fernando Gamboa, a quem esteve commettida a direcção e risco da obra, deve ufanar-se do bom resultado dos seus esforços, assim como todos os cavalheiros que mais directa ou indirectamente prestaram os seus serviços.

Tambem sei que se preparam alojamentos para os jurados que vierem de fora, nas primeiras casas desta localidade. Acho muito rasoavel, e digno de homens de bem, o procedimento expontaneo dos habitantes desta villa.»

Communicados—O sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves communicou-nos o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense.*—Nesta dacta dou ordem aos srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, para entregarem ao exm.° sr. Dr. e Commendador Francisco Antonio Diniz, a quantia de 84$550 rs., para concluir a casa da escola do Cadafaz, segundo o orçamento, remettido pelo mesmo sr. Dr. Diniz.—Rogo-lhe a bondade de mandar fazer esta publicação no *Conimbricense.*—Sou com estima de v. am.° obr.°—Barbacena, 17 de Abril de 1869.—*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

«Sr. Redactor do *Conimbricense.*—Nesta dacta recommendo ao sr. Antonio José Alves Borges, dessa cidade, para em meu nome comprar duas acções do banco, creado pelo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, o qual estabelecimento denominou, Banco dos Artistas. Eu como me honro de pertencer áquella associação, desejo coadjuvar aquelle benemerito cidadão, que qual outro Moysés, vae conduzindo o povo á terra da promissão.—Barbacena, 17 de Abril de 1869.—*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Funeral—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«No dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, deram o primeiro signal a defunctos todos os sinos da grande torre de Santa Cruz, á celebração de uma missa de *Requiem*, cantada a tres padres, pela alma da exm.ª sr.ª D. Maria da Boa Nova Moura Coutinho, esposa do illm.° sr. Joaquim de Almeida Moura Coutinho, fallecida na cidade do Porto, no dia 6 do corrente mez.

Foi celebrante o muito reverendo padre o sr. Francisco José Brandão, que, alem de ser um elevado musico e cantochanista, não poude deixar de mostrar que havia nelle sentimentos de saudade e compaixão.

Foi regente do côro da musica o sr. Manoel José Brandão, que levado pelos sentimentos de gratidão foi segundo nos consta, o auctor de tão appreciavel acto.

A musica estava bem composta; e sem faltarmos á verdade diremos, que ao desejo do devoto tudo estava com a maior decencia possivel.

No fim da missa cantada seguiu-se o officio de sepultura, o qual foi cantado e posto em execução com todas as obrigações do ceremonial, na presença de uma elevada e ricamente armada eça.

Em quanto á elegancia da eça diremos que se deve ao sr. João Marques Perdigão, que pelo seu esmerado genio obsequiador para com os seus amigos, alterou muito acima daquillo que se lhe tinha determinado, e mais faria se houvesse tempo: no que mostrou que a pessoa que o encarregou deste trabalho é bem merecedora da sua amisade, e do excesso a maior que empregou na dita eça.

Assistiu como mestre de ceremonias o reverendissimo padre o sr. Manoel Marques Pereira Ribeiro: este tambem foi obsequiador, e com especialidade para com a pessoa que lhe fez o convite, para dirigir um acto tão respeitoso.

O numero dos convidados que compareceram a este acto não era demasiado, mas sufficiente para o intento do devoto. Tambem assistiram algumas senhoras convidadas, alem de muitos devotos que voluntariamente concorrem a todos os actos da egreja.

Apesar das faltas de pessoas a quem foram (segundo consta) dirigidas cartas de convite, que não compareceram, nem por isso a respeitavel egreja estava vasia, e nem a grandeza que contem tão elevado acto, baixou, por que elle é grande em si, e para ser grande escusa apparencias mundanas, tem-nas celestes.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente em Lisboa, do *Commercio do Porto*, diz em data de 14 do corrente o seguinte:

«Votou-se hoje na camara electiva o projecto em discussão prorogando o praso para a emissão de inscripções, a fim de servirem de reforço aos penhores existentes.

Fallaram os srs. Mathias de Carvalho, ministro da fazenda, Macedo, Lobo de Avila e Alves Matheus.

O sr. Mathias de Carvalho terminou o seu discurso hoje, insistindo nas ideias emittidas hontem para concluir que o sr. ministro da fazenda commettera uma arbitrariedade na portaria que manda vender cautellas para consolidar a divida fluctuante.

Respondeu o sr. conde de Samodães, que não tinha infringido a lei publicando aquella portaria, porque não tinha vendido mais de 9:500 contos de reis, que tinham sido creados para fazer frente ao *deficit*; que não via perigo algum daquella providencia, que elle orador considerava innocente; que não via o horisonte carregado e cheio de nuvens como o tinha desenhado o orador precedente; que ninguem podia dizer que o governo atacava os principios da liberdade.

Referindo-se ao sr. Lobo de Avila notou algumas inexactidões em diversos pontos do panegyrico, que s. ex.ª tinha hontem feito da sua administração; que effectivamente tinha desviado fundos da junta de credito publico, mas que o fizera, por se achar em circumstancias muito criticas e preferia ter commettido tal infracção a deixar de satisfazer encargos do thesouro, o que daria logar a grandes males; que estava sanada essa infracção, porque foram revogadas aquellas portarias, e o dinheiro continuou a entrar nos cofres respectivos.

Que respeitava muito a junta do credito publico e não pensava em extinguil-a, mas entendia que não havia inconveniente algum em se tirar dos seus cofres o dinheiro que alli estava para pagamento das despezas do Estado, pois elle não servia para outra cousa; que todos os governos se tinham servido daquelle meio, e nunca tinham deixado mais tarde de dotar a junta, quando ella carecia das quantias necessarias para satisfazer o juro da divida consolidada, etc., etc.

Depois do sr. ministro da fazenda ter concluido o seu discurso, deu-se um incidente notavel.

O sr. Fontes Pereira de Mello, tinha pedido a palavra sobre a ordem, e quando se levantou dirigiu-se ao sr. ministro da fazenda, e perguntou-lhe se as portarias desviando da junta do credito publico os fundos, tinham sido comprehendidas na proposta do *bill* de indemnidade para os actos de dictadura praticados pelo governo.

Respondeu o sr. ministro negativamente, e o sr. Fontes retomando a palavra disse, que como não entendia estar sanada aquella infracção pela revogação das portarias e pela restituição dos fundos; que lhe parecia que o parlamento absolvesse o governo daquella infracção, e portanto propunha que as portarias fossem incluidas no *bill* de indemnidade.

Esta proposta do sr. Fontes causou alguma impressão na assembleia mas maior causou a declaração do sr. ministro da fazenda de que effectivamente era preciso que as portarias fossem incluidas no *bill* de indemnidade !

Em vista desta declaração retirou o sr. Fontes a sua proposta.

Ha a notar neste incidente, ser um deputado da opposição que dá uma lição ao governo em um ponto grave; e ha tambem a notar a precipitação do sr. ministro em annuir a uma proposta, que não devia nem podia ser aceite, por quanto as portarias citadas não foram actos de dictadura, e sim simples infracção da lei, e portanto não podiam ser incluidas em um *bill* de indemnidade.

As portarias foram apenas assignadas por um ministro, (o da fazenda); foi s. ex.ª que praticou aquelle acto, como expediente da secretaria a seu cargo; houve de certo uma infracção de lei, mas é questão só com o ministro e não com todo o governo, e de modo algum pode ser considerado como acto dictatorial.

O que havia a fazer não foi o que o sr. Fontes propoz. Era outro o caminho a seguir. O negocio devia ter tido differente direcção, e o sr. ministro da fazenda devia ser o ultimo a acceitar a indicação feita por um dos chefes da opposição.

Alli não havia senão, responder s. ex.ª que confessando a infracção da lei, esperava que algum dos membros da camara o accusasse por isso, que essa accusação seria mandada para a commissão de infracções e a assembleia resolveria depois como entendesse.

Depois deste incidente, como acima digo, que não passou desapercebido e que produziu impressão, fallou o sr. Macedo, relator da commissão do parecer em discussão.

S. ex.ª referiu-se a algumas observações feitas pelo sr. J. T. Lobo d'Avila na ultima sessão, e isto deu logar a um dialogo entre os dous cavalheiros, sendo preciso intervir o sr. presidente para desviar a discussão do campo das persanalidades e das insinuações.

Procedeu com muita cordura o sr. presidente e é bom que se acautellem os deputados novos. Não se precipitem, não indisponham os animos, nem irritem as discussões. As consequencias podem ser muito más e a causa publica, como é bem sabido, nada lucra com tal systema parlamentar.

E' preciso seriedade e socego de animo de ambos os lados para se fazer alguma cousa de utilidade geral. Discutam-se as medidas, analisem-se os actos, mas ponham-se de parte os homens.

Como houvese desejos de se votar o projecto em discussão, os deputados inscriptos desistiram da palavra, excepto o sr. Alves Matheus.

S. ex.ª respondeu a algumas considerações feitas pelos deputados da opposição com o elogio dos actos do governo, condemnou a politica passada das despezas exaggeradas; disse que o partido historico não estava morto, e pelo contrario se sentia cheio de vida e capaz de mais arrojados commettimentos a favor da causa publica; pediu paz para se tratar de negocios da fazenda; e concluiu por declarar que havia de em occasião opportuna defender com todas as suas forças a dotação do clero, e que havia de provar que esta idea não era reaccionaria.

O sr. Alves Matheus foi, no fim do seu discurso, abraçado por grande numero dos seus collegas, que o felicitaram pela sua auspiciosa estreia. S. ex.ª já é bem conhecido pelos seus dotes oratorios, como pregador distincto. No seu discurso de hoje demonstrou elevação de ideias, boa lição de classicos, extrema facilidade na exposição, e só houve a notar o notavel defeito da entonação, que recordava o pulpito. Perdido esse defeito, o que s. ex.ª de certo alcançará com o tempo, e conhecendo melhor a constructura dos discursos parlamentares, pode s. ex.ª occupar um logar distincto em qualquer parlamento, onde se encontrem oradores talentosos e argumentadores robustos.

Pode a critica descobrir faltas na oração do illustre deputado pelo districto de Braga, mas refiro-me sómente á forma e esta é sem duvida digna de menção honrosa e lisonjeira para s. ex.ª.

Antes da ordem do dia nada se passou de maior interesse O sr. Mathias de Carvalho declarou que queria tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Levy sobre a portaria publicada hontem no *Diario* com respeito ao voto de censura dado pela junta geral ao governador civil de Bragança.

O sr. Alves Matheus, relator da commissão especial, apresentou hoje o seu parecer sobre a proposta do *bill* de indemnidade. E' assim concebido:

«Senhor.—Examinou a vossa commissão especial o relatorio acompanhado de uma proposta de lei, em que o governo, expondo os motivos que o determinaram a tomar algumas providencias de natureza legislativa promulgadas desde 26 de Janeiro a 24 de Abril do corrente anno, pede que tenham força de lei e que continuem em vigor, sendo relevado da responsabilidade, que assumiu, por actos que transcendem a orbita das attribuições do executivo.

«Senhores.—A vossa commissão, havendo posto diligente cuidado em estudar os fundamentos e effeitos d'aquellas providencias, firmou a convicção de que ellas não encontram os principios de justiça, nem os votos da opinião, e de que o governo, adoptando-as como sequencia de outros actos, para que estava auctorisado, foi guiado pelo plausivel intuito, e movido da necessidade urgente de simplificar e melhorar os serviços publicos, dando-lhes organisação mais racional e economica, fazendo as indispensaveis reducções na despeza publica e empenhando-se desveladamente em debellar a gravissima crise financeira com que o paiz está a braços, sem comtudo arriscar a integridade das instituições liberaes.

Considerou a vossa commissão, que tendo impossibilidade moral de esmiuçar as especialidades de cada um dos decretos comprehendidos entre aquellas duas datas, devia limitar-se á apreciação d'elles em seu complexo, e que não permittindo a estreiteza do tempo e a gravidade das circumstancias haver-se-lhes dado toda a perfeição possivel, não duvida confessar que os referidos decretos podem mais tarde e depois de detido exame ser melhorados em algumas das suas disposições, mas que achando-se elles em execução, padeceria a causa publica notavel damno com a sua suspensão, quando é manifesta e reconhecida a sua utilidade, sendo portanto de parecer, que devem ser mantidos e executados, em quanto a sua reforma ou alteração se não realisar.

«Por taes ponderações tem a vossa commissão a honra de submetter á vossa approvação o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º E' o governo relevado da responsabilidade, em que incorreu, exercendo funcções legislativas.

Art. 2.º Os decretos de natureza legislativa promulgados pelo governo desde 26 de Janeiro a 24 de Abril do corrente anno, continuam em vigor, em quanto não forem alterados pelo poder legislativo.»

Como os leitores sabem o sr. J. Pedro Nogueira pediu ao sr. ministro da fazenda providencias para evitar a continuação da exportação pela barra de Lisboa, de vinhos hespanhoes com a denominação de vinhos da Extremadura portugueza. Para justificar esse pedido do illustre deputado devo dizer que nos quatro mezes, de Janeiro a Abril, foram exportadas pela barra de Lisboa 316 pipas de vinho hespanhol, contendo 15:800 decalitros, no valor de 16:000$000 rs.

Diz-se que foi nomeado commissario geral da bulla da cruzada o reverendo bispo resignatario de Angola o sr. D. Joaquim Moreira Reis.

Foi jubilado o sr. João Teixeira de Vasconcellos, professor do lyceu de Castello Branco.

Começou a publicação de um jornal religioso, que se denomina «Ecco de Roma» e tem por epigraphe «Ubi Roma, ibi ecclesia».

O «Diario» publica o novo quadro do ministerio dos estrangeiros, o programma para a arrematação geral do vestuario e mais artigos para as praças de pret do exercito, etc.

O sr. conde de Samodães dirigiu uma carta á «Revolução» desmentindo a noticia dada por um jornal do Porto, de que s. ex.ª devia direitos de dous quadros que estiveram na exposição portuense. S. ex.ª declarou tambem que nada deve ao Estado.

Já tomou posse do logar de director do caminho de ferro de sueste o sr. Nuno de Brito Taborda.

Está aberto o concurso, na relação do Porto, para o provimento dos officios vagos de escrivão do juizo de paz dos districtos do Cerdal, na comarca de Valença, e de Villa Marim, na comarca do Peso da Regoa.

Foram concedidas licenças ao ajudante do procurador regio da Relação do Porto o sr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte Real, aos delegados do procurador regio das comarcas da Covilhã e de Miranda do Douro, ao escrivão de Celorico de Basto o sr. Domingos José de Faria, etc.

Falleceu o sr. conselheiro Francisco de Paula Mello, que foi official ordinario da secretaria dos estrangeiros.

A alfandega rendeu hoje 12:469$637 reis, sendo 8:527$367 reis de direitos geraes e 3:942$270 reis de direitos sobre o tabaco.

O total da receita desde o principio do mez até hoje tem sido de 147:211$077 rs.»

Praça do Porto.—Diz o *Primeiro de Janeiro*, que o estado commercial durante a ultima semana accusou algum movimento nos papeis de credito. Venderam-se as acções pelos seguintes preços:

Banco de Portugal	450$000
» Commercial	236$000
» Mercantil	215$000
» União	116$000
» Ultramarino	99$000
» Lusitano	99$000
» Alliança	67$000
» Companhia Utilidade Publica	116$000

As acções de que têem havido mais vendas, são as dos bancos União e Alliança, e da Companhia Utilidade Publica.

Em inscripções tem havido baixa de preços, em consequencia da indecisão ácerca do emprestimo; alguma procura tem havido para 35 1/2 e 36, mas não apparecem vendedores.

De fundos hespanhoes tambem ha procura pelos preços das cotações; mas não têem vindo ao mercado.

Está apathico o commercio de vinhos. O movimento tem sido limitado para Inglaterra, mas tem-se exportado algumas partidas para o Brazil.

Para o mesmo imperio tem sido exportado algum vinho verde, que tem sido bem aceite; o que não deixa de trazer boas vantagens para os nossos lavradores do Minho.

Esta exportação tira a concorrencia aos vinhos francezes, pela preferencia que alli dão ao vinho verde.

D'aguardentes houve vendas na feira d'Aljó por 144$000 reis. Esperam-se algumas partidas d'aguardentes estrangeiras.

Tambem se esperam trigos vindos de Hamburgo, encommendados por algumas casas desta praça, porque os preços têem baixado n'aquelle mercado.

Estão á descarga, vindos dos portos do Brazil, os navios *Flor de S. Simão*, *Maria Amelia* e *Amelia*, que trouxeram assucares, de que havia falta no mercado, antes da chegada destes navios; porem agora acha-se bastante abastecido com a chegada d'elles. Os preços conservam-se firmes a 2$300 e 2$400 reis, branco; mascavo a 1$700 e 1$800. Teem-se feito bastantes vendas deste genero, havendo procura d'elle.

Esperam-se com cargas do mesmo genero as barcas *Novo Silencio*, *Humildade* e *Saphira*. Está arribada em Vigo, vinda da Bahia com assucar, a barca *Laura*.

De café tem havido bastantes vendas, obtendo o preço de 2$600 a 3$000 reis. Algum que tinha sido vendido para reexportação, não seguiu o seu destino em consequencia de terem afrouxado um pouco os preços na Europa.

Arroz ha bastante em ser no mercado, sendo porem pouco procurado.

O deposito de algodão é pequeno no nosso mercado.

Ha alguns navios promptos a seguir viagem com seus carregamentos quasi preparados, alem d'outros que se acham á carga. Entre os primeiros ha a galera *Vencedora*, que sahe no dia 18 do corrente, e a barca *America*, que seguem para o Rio de Janeiro. A galera *Europa* e as barcas *Lealdade* e *Harmonia*, alem d'outros navios, acham-se á carga.

MERCADO DO PORTO

Maio 15

Farinha de milho	550
Trigo serodio	900
» barbella	810
» ribeiro	940
» da Maia	940
» vareiro	800
Feijão branco	980
» vermelho	860
» rajado	670
» frade	590
» amarello	720
Milho da terra	520
Centeio	510
Cevada	410
Batatas	600
Azeite	5$000

Bill de indemnidade.—Na sessão da camara dos deputados de hontem foi approvado, sem discussão, o *bill de indemnidade* ao governo.

A opposição declarou que se reservava para travar a luta, quando as medidas da fazenda fossem apresentadas.

Noticias de Paris.—Ha grande agitação eleitoral em toda a França e principalmente em Paris. Nesta cidade já tem havido desordens, que tem sido reprimidas pela força publica. Descubriu-se tambem uma conspiração militar contra o imperador.

ANNUNCIOS

1 JOSE' SALGADO, de Ardazubre, está encarregado de vender a cortiça da matta da quinta da Lamarosa. E' de córte de seis annos.

DESPEDIDA

2 JOÃO ELIDIO DE CARVALHO, tendo de se retirar para o Rio de Janeiro, e não podendo pela brevidade da partida, despedir-se das pessoas das suas relações e amisade, pede desculpa de o fazer por este meio, offerecendo a todos o seu limitado prestimo naquella terra.

3 JOAQUIM ANTUNES MECO, pedreiro, do Chão do Bispo, previne o publico, de que não paga dividas contrahidas por sua mulher Maria do Carmo Serrana, de hoje em diante.

4 PELA ADMINISTRAÇÃO das obras da Universidade se annuncia, que na quinta feira 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no cartorio da mesma administração, ha de ser arrematada uma obra de carpinteiro, que deve ser feita em uma das aulas dos geraes. As condições e respectivos apontamentos podem ser examinados naquella repartição, onde serão dados todos os esclarecimentos precisos.

CASA DE ALFAIATE, N.º 35-37
RUA DO BORRALHO
ANTONIO GOMES

5 ACABA de receber um lindo e variado sortimento de cazemiras, proprias da presente estação, vindas de Lisboa; assim como fatos completos de 10$000 rs., 11$000 rs., 12$ reis para cima; alem disto tem cotins de linho branco, e cortes de lona, com lista, para calças; o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

CASA D'ALFAIATE
10 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 10

Antonio Augusto da Paixão Junior

6 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 12$000 reis para cima), aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

7 NO ESTABELECIMENTO de Manoel de Jesus Cardoso, no edificio do Carmo, da rua da Sophia, se vende vinagre ao meudo a 20 rs. o quartilho, e por almude, a 800 rs.

O vinagre é todo feito de vinho, e o annunciante responde pela sua boa qualidade

8 NA rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Adriano Francisco Dias, corrieiro, se vendem uns arreios de trem para dois cavallos, em muito bom uso.

NUMERO 2277 | SABBADO 22 DE MAIO DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção; sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE MAIO

Começamos hoje a publicar, ácerca das medidas financeiras, uma serie de artigos, que nos enviou pessoa competentissima no assumpto, completamente extranha á politica, e mais inclinada á benevolencia, que á censura dos actos ministeriaes.

E' escusado que declaremos não concordar com algumas das proposições do nosso collaborador. Estão expostas em diversos numeros do *Conimbricense* as nossas ideias a similhante respeito. Para nós as medidas de fazenda do sr. conde de Samodães representam contradicção dos actos do ministro, absoluta falta de conhecimentos economicos e financeiros, e apenas a esperteza de rato do caixeiro boçal, que lança a esmo 50 por cento a todas as contribuições sem exame nem criterio.

Levar-nos-hia muito longe o desenvolvimento desta apreciação. Basta porem que recordemos aos leitores, que o sr. ministro da fazenda adopta agora a base da proporcionalidade para o imposto, tendo decretado a progressiva para as deducções aos funccionarios: tributa os generos na exportação, destruindo a industria pecuaria: adopta disfarçadamente o imposto de consumo, elevando-o sem proporção: e todo o artificio do systema consiste em augmentar 50 por cento, sem attenção ao desenvolvimento da riqueza publica, e sem propostas de alcance para acompanhar essas medidas.

Deixemos porem fallar o nosso collaborador. Quando parte de voz, tão benigna e auctorisada, uma analyse pela forma, que os leitores vão apreciar, muito más são essas medidas, que só a inepcia alcunhará de salvadoras.

As novas medidas financeiras

Chegou finalmente a occasião do governo se apresentar perante as côrtes e perante a nação, e de lhe dizer—fizemos as economias possiveis, e como são insuficientes para occorrer aos encargos do thesouro, aqui vos apresentamos novas medidas para augmento de receita: veiu tarde; mas veiu. Seja bem vindo. Nesta questão não pode haver duas opiniões; porque a honra e salvação do estado, a nossa autonomia dependem da sua solução: o que pode é haver discussão n'um, ou n'outro ponto, e é nessa discussão que vamos entrar.

O auctor das propostas parece ter-se compenetrado do principio da proporcionalidade do imposto, e nesta parte merece louvores.

A primeira proposta é relativa á contribuição predial: deverá esta ser augmentada? Deve, porque, primeiro, tendo recebido augmento de rendimento, tendo sido beneficiada por virtude da nova viação ordinaria, e accelerada, não tem correspondido para as despezas feitas com esses melhoramentos: segundo, porque tendo sido desonerada de mil encargos, ficou por isso mesmo em circumstancias de pagar maior imposto ao estado.

Os reformadores, que implantaram a Carta, Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho, e outros financeiros, esperavam muito da contribuição predial—da decima: o primeiro declarou no notavel decreto n.º 22, que a decima consistia em 10 0/0 do rendimento, nem mais, nem menos, e se isto se verificasse o thesouro não se teria visto em tantos apuros: o segundo, lendo o memoravel discurso do sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, pronunciado na sessão da camara dos deputados de 14 de Fevereiro de 1838, escreveu á margem:

Porque contribuição queria elle que se substituissem os dizimos? A substituição está no incremento da decima, que é a nossa contribuição directa; e no augmento dos tributos indirectos, que deve ser proporcional ao desenvolvimento industrial. A lacuna temporaria devia ser forçosamente preenchida pelo credito.

Estes homens, vultos superiores áquelles que lhes succederam, tinham fundamentos bastantes para pensarem assim. Em verdade a terra foi aliviada de mil encargos: os notaveis decretos de 13 d'Agosto e 30 de Junho de 1832, extinguindo os direitos da corôa—os foros—rações—jugadas—dizimos—e outras alcavalas, libertaram a agricultura de duros grilhões, deixaram o lavrador em uma situação muito vantajosa relativamente á sua posição anterior. O decreto de 19 d'Abril do mesmo anno restringe as sizas, e faculta por isso a circulação da propriedade: finalmente o de 28 de Maio de 1834 extingue as corporações religiosas, e lança no mercado uma grande massa de bens. Foi por virtude destas leis que a terra lusitana se tornou verdadeiramente alodial.

Em 1835 a propriedade pagava ao estado 1:000 contos, pouco mais ou pouco menos, e via-se aliviada de mais de 8:000: posteriormente é beneficiada, e a receita proveniente della mal se sente augmentar. Donde vem a causa?

Os homens de 1834 não podem sahir dos *arraiaes*:—quando se dispunham a depor as armas por estar vencido o inimigo commum, de entre elles se formou novo partido e novo inimigo. Não poderam fazer mais e fizeram bastante, attendendo ás circumstancias.

Os que lhes succederam em 1836 tomaram conta do leme do estado em nome das economias; mas a ideia de liberdade, a ideia moral supplantou a ideia economica: almas elevadas e corações generosos, quizeram fazer deste povo um povo republicano. Esqueceram-se que lidavam com paes de frades, filhos e irmãos de frades, educados ás portas dos conventos. Perdoemos a sua illusão.

Os restauradores da Carta não tinham auctoridade, eram renegados que a civilisação desprezava, e por isso tiveram de crear um partido. Sem ideias, eram materialistas: lançaram-se nos braços dos proprietarios e interessaram-nos pelo lado do imposto. Sim do imposto: entregaram-lhes os lançamentos da decima, que em vez de processos para obter a proporcionalidade, a justiça, tornaram-se meros instrumentos de patronato. Desde então retrogradou-se no sentido do augmento da receita e da justiça.

Quando em 1845 este partido se julgava forte, arrancou os lançamentos das mãos dos proprietarios; estes porem vendo-se sem a preza, fizeram côro commum com os progressistas, e a reforma do imposto baqueou.

Posteriormente veiu a regeneração, que propondo-se grandes melhoramentos não pode deixar de attender ao augmento da receita.

O decreto de 31 de Dezembro de 1852 muda o antigo systema, tendo por fim occulto o augmento da receita, e fundando-se na *fiscalisação reciproca* dos contribuintes, estabelece o systema de repartição: erro fatal. O reformador contemporisou com a nação, exigindo o mesmo que já pagava, e não mais; com o concelho, restringindo qualquer augmento da distribuição até 10 0/0; e finalmente com o contribuinte, declarando e estabelecendo que não pagaria mais do que a antiga quota—10 0/0. Deste modo prejudicou o fundamento do systema.

A influencia politica, que em 1842 até 1846 era sobre o contribuinte, e a quem por isso se fizeram as concessões tributarias, passou a ser desde 1851 exercida sobre os representantes da nação, e esta influencia pagou-a o estado com o total da contribuição, que conservou sempre o mesmo até 1863. Uns venderam-se ás mealhas, e affectaram o todo; outros venderam-se pelo total, e perderam o thesouro.

Mais ainda o fundamento da reforma—a *fiscalisação reciproca*—era falso: o nosso povo tem odio á denuncia, e em grande parte não póde exercer o seu direito livremente contra os maiores collectados.

E' neste ponto que a proposta n.º 1 do sr. conde de Samodães é má—o artigo 3.º não deve ser approvado. Nelle estabelece-se que o augmento da contribuição, os 824 contos para o continente, e o mais para as ilhas, a que jesuiticamente se chama *contribuição extraordinaria*, seja repartido pelas freguezias—e no artigo 5.º, que nas freguezias uma commissão eleita por todos os contribuintes *eleitores*, distribua o contingente da freguezia. Este novo systema tem por fim corrigir os defeitos das matrizes, e é por isso louvavel; mas a verdade é que não passa de uma illusão.

A vigilancia, ou fiscalisação reciproca não se realisa, e nem a commissão póde ter elementos para se regular.

Era mais acertado entregar a distribuição aos agentes fiscaes, exigindo-lhes responsabilidade pelo seu procedimento. Deste modo havia quem respondesse pela execução da lei, e pelo meio proposto nao podem resultar senão disparates.

Reprovamos pois a medida nesta parte.

* *

COHERENCIA MINISTERIAL

O SR. JOSE' MARIA LATINO COELHO EM 1868

Senhores deputados da Nação Portugueza.—Os abaixo assignados, membros do magisterio publico, vêem hoje representar perante vós contra as disposições do projecto de lei, n.º 6, em que foi convertida a proposta de lei n.º 6, submettida pelo governo ao exame e deliberação do corpo legislativo.

Não é o interesse individual ou collectivo, nem o empenho de se eximirem aos encargos publicos, equitativamente repartidos entre as varias cathegorias de funccionarios e de cidadãos, que inspiram aos signatarios a exposição dos seus aggravos contra o projecto que actualmente se está discutindo. Seria indecoroso para uma tão seria corporação, dirigir-vos queixas infundadas, se a condição do magisterio portuguez, já de si tão avaramente remunerada, permittisse ainda a imposição de novos sacrificios a bem da causa publica, áquelles que têem consagrado a sua intelligencia e a sua vida ao encargo de divulgar o ensino e a educação.

Não é proporcionado em Portugal o estipendio dos professores á grave responsabilidade e ás trabalhosas obrigações do seu mister. Subindo na escala do professorado encontramos na sua base os modestos e incansaveis operarios intellectuaes, a quem o estado com minguados, mais que parcos honorarios, impede apenas que mendiguem á porta da sua escola. São os professores primarios, a quem a sociedade commette o officio de diffundir até ás ultimas aldeias a luz espiritual; são os soldados deste exercito de paz, com que se conquista e affiança a verdadeira civilisação. São estes jornaleiros que transformam homens rudes em illustrados cidadãos. São finalmente estes ilotas do orçamento, a quem o estado cerra cuidadosamente a porta a todas as grandezas officiaes e corta desde o principio o vôo das mais timidas aspirações.

Depois do professor primario vem o que ensina nos lyceus. Se bem que melhor remunerado sabe todo o paiz, sabeis vós, senhores deputados da nação, até onde se estendem para com elle as larguezas do thesouro. Obrigado a professar as humanidades e os elementos das sciencias, sabeis que o orçamento lhe assigna honorarios insufficientes á mais parcimoniosa e austera subsistencia nas cidades e nas grandes povoações, onde tem de exercer o magisterio.

Se attentardes nas largas e difficeis habilitações que a lei requer nos que aspiram ao professorado nas faculdades e escolas superiores; se ponderardes, senhores deputados, que são estes grandes estabelecimentos que tendem a elevar o nivel scientifico do paiz e a obliterar perante o mundo culto a macula do nosso atrazamento: que são as escolas superiores as que pelo seu successivo aperfeiçoamento, visivel, innegavel, manifesto desde os ultimos trinta annos, hãode valer-nos logar honroso no convivio das nações civilisadas; e se finalmente, compulsando o orçamento, virdes a mesquinha retribuição com que o estado subsidia os professores, haveis de reconhecer em vossa justiça e amor pela cultura do paiz, que não é sizando por impensadas e inefficazes reducções, senão accrescentando os seus tenues honorarios, que podereis um dia ver equiparado o magisterio superior ao que é nos paizes civilisados, onde as verbas consagradas á instrucção se inscrevem com mão larga no orçamento.

Para compensar quanto o póde comportar a penuria do thesouro, a precaria situação dos professores nos primeiros annos do seu arduo ministerio, prescreveram leis previdentes, que passados largos annos de bom serviço tivessem estes mal estipendiados funccionarios o accrescimo d'um terço de seus escassos vencimentos. E para que o aspecto da pobreza não viesse desde o principio desviar os professores de carreira tão cortada de trabalhos e de vigilias, e tão ermo de seductoras prespectivas e de esperanças ambiciosas, prometteu a lei aos professores, que lá para o decair da edade, quando o corpo é já rebelde á fadiga do magisterio e o espirito repugna a indefessa applicação, fossem estes malfadados funccionarios, ao cabo de trinta ou de trinta e cinco annos de magisterio, velhice já para

quasi todos, comer em repouso o pão do ocio, ocio comprado por tão diurtunos annos de trabalho.

E não sómente quiz a lei beneficiar os professores, mas tambem assegurar ao ensino publico esta saudavel corrente de innovação, com que o magisterio se conserva á altura da sciencia. As mais eminentes faculdades podem cansar n'este lidar incessante do ensino por annos dilatados. Discretamente ordenam pois as leis vigentes, que se o professor ao cabo de vinte annos já não póde, sem immobilisar o ensino, proseguir no magisterio, deixe a cadeira a quem saiba ligar a tradicção ao progresso e ao futuro da sciencia. E se o professor chegando áquelle termo promette não desdizer de seus passados annos, prudente é de certo a legislação, conservando-o no exercicio, e remunerando-o mais largamente com o terço.

Annullar d'um jacto a legislação que hoje vigora, seria annullar a instrucção, ou pelo menos deixal-a entregue ou á miseria, que não póde, ou á ignorancia, que não sabe ensinar devidamente. Quando todas as nações que se prezam de cultas e progressivas, incitam cada vez mais os adiantamentos intellectuaes, convidando por mais crescida remuneração os bons engenhos e as provadas capacidades, quando é notavelmente desproporcionada a mesquinhez do estipendio professoral á alta dos salarios nas profissões liberaes e scientificas, seria não sómente iniquo e deshumano desherdar os professores da sua unica vantagem, mas — o que é ainda mais digno da vossa ponderação — seria arriscar por uma inefficaz economia o explendor litterario do paiz, seria tornar ainda mais expessas as trevas n'uma nação, onde apenas começa a despontar a instrucção primaria; seria fazer-nos retrogradar aos tempos, d'onde nos iamos já felizmente distanciando; seria decretar o reinado da ignorancia; seria começar pela penuria dos professores para acabar pela barbaria da nação.

Confiados, pois, na vossa sabedoria os abaixo assignados pedem-vos, em nome da civilisação moral deste paiz e esperam da vossa illustração e imparcialidade, que não approveis o projecto de lei n.º 6, actualmente submettido á vossa deliberação.

Lisboa, em 7 de Junho de 1868.

(Seguem 61 assignaturas de professores das escolas de Lisboa, incluindo a do actual ministro da marinha o sr. **José Maria Latino Coelho**)

O SR. JOSE' MARIA LATINO COELHO EM 1869

Artigo 1.º Fica de ora em diante suspensa a concessão de augmento de vencimentos aos funccionarios do estado, com o fundamento na diuturnidade de serviço, quaesquer que sejam as disposições que determinem os mesmos augmentos.

Artigo 2.º O governo submetterá á deliberação das côrtes, na sua proxima reunião, a medida de que se trata, a fim de que estas hajam de resolver, se ella deve ou não considerar-se definitiva.

Os ministros e secretarios das differentes repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço em 25 de Janeiro de 1869.—REI.—*Marquez de Sá da Bandeira —Antonio, Bispo de Vizeu—Antonio Pequito Seixas de Andrade—Conde de Samodães —Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.*— **José Maria Latino Coelho**.

Não commentamos.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 20 de Maio de 1869.

O sr. conde de Samodães, declarou em pleno parlamento não apresentar as suas propostas financeiras, em quanto a camara não approvasse o *bill* de indemnidade.

S. ex.ª tem muito amor ao seu paiz, mas só patenteou as suas propostas em troca da absolvição que a camara lhe deu. Se, pois, a votação fosse contra os desejos de s. ex.ª, o paiz ver-se-ia sem o *elixir vitalicio* preparado pelo habil ministro da fazenda.

«Vejamos que santa harmonia que vae pelas altas regiões do estado: o sr. bispo de Vizeu, depois da declaração do seu collega, disse, e creio que bem, «que a apresentação das medidas da fazenda não implicava nada com a discussão do *bill*: não tinha nada uma coisa com outra.»

Ora os dois paes da patria assim desavindos, promettem mui curiosas coisas, que certissimamente hão de dar alto brado.

Querem os leitores saber outra declaração, que o sr. conde fez na camara dos pares?

O sr. Casal Ribeiro mandou um officio para o ministerio dos negocios estrangeiros, interpellando o governo acerca da politica seguida com o governo de Hespanha, a respeito da candidatura do sr. D. Fernando.

Como o sr. Casal Ribeiro se queixasse de o governo lhe não querer dar resposta, o sr. conde de Samodães, que estava presente, disse:

«Se eu fôra ministro dos negocios estrangeiros, responderia cathegoricamente ao digno par; porém como não tenho essa honra, não posso dar nenhumas explicações; o que posso affirmar, e é um facto, é que se essa questão se tratou, não foi nunca apresentada em conselho de ministros. Este governo tem tido frequentes reuniões para tratar de varios assumptos que dizem respeito aos interesses do estado, mas o negocio a que v. ex.ª se refefere, nunca foi apresentado em conselho de ministros, nem antes da epocha em que os jornaes disseram que se tinha expedido o telegramma, nem depois. Hei de fazer constar ao meu collega quaes os desejos do digno par, e estou persuadido que elle ha de satisfazel-os cabalmente.»

O sr. Casal Ribeiro agradecendo as palavras do nobre ministro, fez sentir que não propunha que se lançasse na acta a declaração feita pelo sr. ministro da fazenda, de que o negocio da candidatura do sr. D. Fernando ao throno de Hespanha nunca tinha sido tratado em conselho de ministros, porque confiava bastante em s. ex.ª, aliás faria essa exigencia, visto que quando realisar a sua interpellação *ha de alludir a esse facto*, que tem em si grande importancia.

São desnecessarios quaesquer commentarios com relação ao que deixo escripto. E' assim que se cura da nossa dignidade, do nosso brio, e da nossa individualidade como nação. Que caminho segue o governo? Que novo especimen é esse de principios? Onde está o mutuo accordo em negocios de tanta importancia? Não é o gabinete solidario em seus actos? Não têem todos os ministros a restricta obrigação de velar pela causa publica? E quando um ministro só por si quer assumir a responsabilidade de um acto pelo qual por fim é responsavel toda a nação, os seus collegas não têem o dever de o advertir, de lhe lembrar o que lhe cumpre fazer? O sr. conde de Samodães, se a opinião publica lhe não é uma coisa vã, teve muito quem lhe lembrasse o que se havia passado, com relação á candidatura do sr. D. Fernando; supponha-se, porém, que, não obstante toda a imprensa fallar n'esse negocio, s. ex.ª por essas vias nada soube: quando o sr. Casal Ribeiro annunciou a sua interpellação não podia ir entender-se com o seu collega dos negocios estrangeiros, ficando, em resultado de essa conferencia, habilitado para quaesquer declarações?

Nada, não, senhores; s. ex.ª, não póde ser outra coisa, sentiu-se com a falta do seu collega, e, como poude, tratou de ver se de ahi livrava a sua responsabilidade; pois enganou-se.

Hontem, finalmente, realisou-se a interpellação do sr. Casal Ribeiro: o sr. marquez de Sá respondeu que o expedir-se o telegramma de que a imprensa se occupou foi uma coisa puramente particular, e em seu nome, mas jámais como ministro dos negocios estrangeiros.

O sr. Casal Ribeiro retorquiu não insistir mais sobre este ponto, porque se encontra tanto mais forte, quanto menos deseja aggravar a posição do illustre general, que toma sobre si, por um sentimento nobre e generoso, a responsabilidade que lhe não cabe só.

Acrescentou que a questão da candidatura do sr. D. Fernando não foi nem podia ser uma questão particular, e que a camara, o paiz e a Europa decidiriam esta questão.

O que é certo é que o sr. Casal Ribeiro ficou sabendo, a este respeito, tão sómente o que sabia antes de realisar a sua interpellação.

Voltando ao *bill*, foi approvado pelos srs. Pequito (Adriano), Braamcamp, Alves Carneiro, Costa Simões, Ferreira de Mello, Pereira de Miranda, Villaça, Sá Nogueira, Castilho Falcão, Sá Brandão, Silva e Cunha, Veiga Barreira, Guerreiro Junior, Seixas (Antonio), Pereira de Menezes, Magalhães Aguiar, Costa e Almeida, Falcão da Fonseca, Eça e Costa, Montenegro, Saraiva de Carvalho, B. da Ribeira de Pena, B. da Trovisqueira, Garcez, B. F. da Costa, Caetano de Seixas, Carlos Bento, Casimiro Rodrigues, conde de Thomar (Antonio), Custodio Freire, Fernando de Mello, Filippe Vieira, Fortunato de Mello, Coelho do Amaral, Diogo de Sá, Bessa, Henrique Cabral, Henrique de Macedo, Vidigal, Baima de Bastos, Assis Pereira de Mello, Cortez, Aragão Mascarenhas, Alves Matheus, Nogueira Soares, Cardoso, Galvão, Correia de Barros, Bandeira de Mello, Sette, Firmo, Lemos e Napoles, Luciano de Castro, Queiroz, Rodrigues de Carvalho, Mello Gouveia, José de Moraes, Oliveira Baptista, Luiz de Campos, Pimentel, D. Luiz Lorena, Espergueira, Seixas (Manoel), Fernandes Coelho, Penha Fortuna, Valladas, Paes Villas Boas, Venancio Rodrigues, visconde de Carregoso, visconde dos Olivaes, Palmeiro Pinto, Holbeche, e Barros Gomes; — e regeitado pelos srs. Fontes, Abranches, Francisco Costa, Corvo, Santos e Silva, Marteus Ferrão, Mattos Correia, Pinto Magalhães (Joaquim), Lobo d'Avila (Joaquim), Infante Pessanha, Dias Ferreira, Lobo d'Avila (José), Levy, Camara Leme, Mathias de Carvalho, e visconde de Guedes.

Ficou, portanto, approvado por 63 votos contra 16.

As 27 propostas do sr. conde de Samodães, apresentadas em sessão de 18 do corrente, foram, a requerimento do sr. José de Moraes, publicadas na folha official.

O sr. ministro apenas leu na camara o relatorio que precede as suas propostas, que é bastante extenso.

Em attenção ao estado em que o paiz se acha, entendo que algumas das medidas financeiras do sr. conde merecem a approvação do parlamento, mas que outras são bastante odiosas, as quaes devem ser rejeitadas.

Falta-me hoje tempo para fallar detidamente sobre este assumpto, o que farei opportunamente; então mostrarei bem claras razões para provar o que affirmo, e não só repetirei que muitas das propostas de lei do ministro são odiosas, mas que até, sendo ellas approvadas, podem levar o paiz a um doloroso e talvez funesto extremo.

No entretanto, os leitores consultando a folha official de hontem, podem satisfazer a sua natural e justa curiosidade; não é no limitado espaço de uma correspondencia que póde dar-se publicidade a tão longos documentos, por isso não transcrevo aqui as propostas.

—Houve quem desmentisse a noticia, que tambem dei, de vir o sr. duque de Saldanha a Lisboa. Insisto na veracidade da noticia, e quasi posso affirmar que o sr. duque, em principios de Junho, se achará na capital do reino.

—No dia 10 do corrente naufragou na costa de Affife, quatro milhas ao norte da barra daquella cidade, a barca ingleza *Aline*, procedente de Cardiff, com destino para Bangor, nos Estados Unidos.

Levava, pouco mais ou menos, 1:100 toneladas de ferro carril, perdendo-se completamente o navio.

Da sua tripulação, composta de 17 pessoas, apenas dellas se salvaram 3, incluindo o capitão Escra Toby Lurvey.

Salvaram-se já alguns fragmentos, como madeiras, cavilhame, e outros de pequeno valor: continuam as diligencias para salvar o mais que se possa da sua carga.

—O mar arrojou á praia dos Timbolins, proximo á costa de Caparica, um madeiro do Brazil.

—Falleceu repentinamente, segunda feira, ás 9 horas manhã, no passeio publico, o sr. Joaquim da Silva, de 30 annos de edade.

Era o fallecido dono de uma casa que fornece jantares, e morava na rua da Gloria.

Levantado auto de corpo de delicto, declararam os peritos que o obito tivera por causa immediata um aneurisma.

—No dia 13 do corrente morreu uma pobre mulher, que morava na rua do Valle de Pereiro, desta cidade. Até ao dia de hontem ainda não tinha sido enterrada, porque, diz o sr. prior daquella freguezia, a mulher não queria saber nada da egreja.

Parece que vivemos entre os barbaros. O que é mais para crer é que o reverendo prior, por saber que é uma familia pobre, se negue a ir encommendar o cadaver.

A familia da finada consta de um soldado e de uma creança. O soldado deu parte á misericordia do acontecido, mas o corpo ainda não foi retirado por ser para isso necessario um attestado do regedor.

E assim tem o pobre homem andado, de uma parte para outra, e o cadaver ainda em casa, n'um estado de putrefacção!

Vergonha das vergonhas!

—Este anno e o passado tem-se levantado na praça das Amoreiras a feira que costumava fazer-se na praça do Principe Real, vulgo Patriarchal Queimada.

E' isto mais rasoavel: no centro da cidade a feira tornava-se uma coisa ridicula; nas Amoreiras, porem, ainda que não fique muito distante daquelle local, está a feira mais a occultas dos estrangeiros, que muito se admirariam de ver na primeira cidade de Portugal coisas tão.... exoticas.

Conforme puder, pois, darei um simples esboço do que é a feira de que trato.

Imaginem os leitores o caes, onde em Coimbra, annualmente, até ha poucos annos se fazia a feira de S. Bartholomeu; mas provoem esse terreno de mais arvores, e dêem-lhe uma forma mais quadrangular. Ora onde necessariamente costumavam estar ahi, nessa cidade, no caes as barracas de bijouterias, é onde ellas aqui estão tambem. No lado fronteiro, onde está a ourivesaria, é justamente onde aqui estão *tres theatros*, nada menos. Estas são as partes lateraes; as outras duas, uma tem botequins, e a outra é a entrada, como as Ameias, supponha-se.

Entre as barracas de bijouterias e os *theatros* temos nós uma especie de *tascas*, onde se vendem varios comestiveis, e muitas mesas onde se vende doce.

A feira das Amoreiras é uma coisa engraçada, e força o pobre correspondente a tratar, juntamense com apreciações dos actos do governo do paiz, de barracas onde se vendem petiscos como os de *peixe frito*, e outros manjares de egual monta. Como, porem, esta parte da minha carta é a noticiosa, mui diversa da da politica, não me prenderei a consideração alguma, e diligenciarei, não só agora, mas sempre, pôr os leitores ao facto do que tenha conhecimento.

Fazem os leitores uma ideia vaga do que é a feira das Amoreiras; resta agora occupar-me dos *theatros*, objecto digno da penna de um grande escriptor, que, por certo, havia de causar interesse.

Começarei pelo primeiro.

Este *theatro* denomina-se VICTORIA: tem pomposo frontespicio, decorado com figuras pintadas, ainda que poucas, na lona que cobre a madeira, do qual é, como se suppõe, construido.

Para as duas entradas, superior e geral, sobe-se por umas escadas, que dão, tambem, para uma especie de *coretos*, onde o pregoeiro faz os seus discursos ao povo, os quaes ordinariamente não passam disto que lhe ouvi:

«Meus senhores, o *espectaculo* vae começar: é entrar, pois. A *representação* dispensa os meus fracos elogios, é uma coisa digna de ver-se. Vá, meus senhores, o *espectaculo* vae começar.»

Não digo que seja precisamente o que escrevo, o discurso do pregoeiro, porque tenho o bom senso de, conforme posso, e sei, indireitar-lhe a oração.

O nosso homem, porem, vendo que o povo não *corre* a tomar bilhetes, passeia pelo coreto, limpa o suor que a grossas bagas lhe banha o rosto, em razão do esforço que fez para ser por todos ouvido, e regrita:

—«Meus senhores, o *espectaculo* vae começar, immediatamente.»

A's vezes, passados tres quartos de hora, e mais, ainda o homem diz em altos gritos:

—«Vá, meus senhores, o *espectaculo* vae começar.»

O segundo theatro denomina-se—THEATRO PRIMITIVO DE VARIEDADES. Este então, pelo menos em bonecos pintados, é abundantissimo: tem pequenos quadros representando Adão e Eva, e outros, dignos do pincel de um Raphael, de um Rubens, de um Antonio Vandick, de um Ingres, de um Maetsyns, e de outros muitos artistas celebres, que se

dedicaram á pintura. E' uma galeria prenhe de *preciosidades*.

O terceiro denomina-se: PAIXÃO & C.ª. Causou-me *paixão* este theatro, não por ser o mais pobresinho de desenhos na fachada, porque, lá tem alguns, em que agora, ao escrever esta, me lembra que não attentei, mas por não ter *orchestra* que chame o povo.

Ha ainda um quarto *theatro*, da parte de traz da praça, que é de *Quadros vivos*, e outro da *Via sacra*.

Já vêem os leitores que tudo isto forma um conjuncto *divinal*.

Um destes dias, segunda feira, me parece, houve *representação gratuita*, dada pelos theatros *Victoria* e de *Variedades*. O director do primeiro teve a lembrança de mandar vir a sua *orchestra* para o *coreto* do pregão. Ora esta *orchestra* é composta desses musicos que a todo o momento se encontram por essas ruas, ganhando, com bem custo, a sua vida. Tem ao todo,... para dar mais *peso á orchestra*, porei figuras a mais,—cinco musicos: *um tambor, um pratilheiro*, capaz de fazer mais bulha que 40 sinos, dos de grande tamanho, *dois cornetas de chaves*, e *um figle*.

Santo Deus, que foi o director do *Victoria* fazer!!! Sae para o *coreto* a *orchestra* do *Variedades*, e aqui começa uma bulha infernal: tocava um instrumento *um palhaço*, uns poucos de musicos ambulantes, e até uma *dama*, de fatos de *bailarina*, curtos e de branco e vaporoso *tule*, com uma corôa de rosas na cabeça, como uma possessa, começou a tocar n'um *bumbo*, que ia deitando tudo abaixo!

Depois os musicos olhavam-se, suavam, e era tocar sobre tocar, a ver qual dos theatros levava a palma.

Maldita ideia, a do director do *Victoria*! Nesse dia, ainda adoentado, em razão de morar perto da praça das Amoreiras, tive que apertar muitas vezes a cabeça entre as mãos, por via de tanta *musica* que não tive remedio se não ouvir.

Já a noticia a respeito da feira das Amoreiras vae longa; mas por um pouco mais, vá já agora completa.

Como eu desejava, ao menos de um *theatro*, participar aos leitores do *Conimbricense* o que lá se *representava*, suggeriu-me a ideia de comprar um bilhete.

A qual dos *theatros* havia de ir? perguntava de mim para mim, ao do «Vá, meus senhores vá», ou ao da *bailarina* a tocar no *bumbo*? Decidi-me pelo *theatro* da *Victoria*, por ser o primeiro que teve a lembrança de mandar a sua *orchestra* para o *coreto*, e não pelo das *Variedades*, porque quiz *rivalisar* com o *vizinho*, mandando tambem para publico os seus musicos.

No *theatro* ha logares na plateia superior e na geral. Nos logares da superior ha cadeiras; os da geral são umas bancadas como os do logar de sol n'uma praça de toiros.

O palco é pequenino, mas esteirado, e o prestigitador é que corre o *panno de bocca*, que é uma especie de cortinado de panninho branco e encarnado. Do palco para a plateia ha uma simples taboa, a qual serve para as evoluções de subida e descida do já mencionado prestidigitador.

Começou o *espectaculo*, corrido o cortinado, pelo seguinte discurso, que copio fielmente:

«Não venho fazer milagres, nem impossiveis; venho simplesmente distrail-os. Disse.»

O nosso amigo é hespanhol; trajava casaca, e todo o mais fato de panno preto, como ella.

A primeira sorte constou de pedir um annel que deu a guardar a outro individuo; mostrou depois um ovo, que foi analysado por varias pessoas; o resultado foi desapparecer o annel da mão do guardador, e apparecer preso a um pé de um passarinho, que saiu de dentro do ovo.

Muita palma; a *orchestra* tocou, e passou-se á segunda sorte. Mandando, a differentes, tirar uma carta de um baralho, patenteou um bocado de papel, que, depois de ver-se que nada continha, o metteu n'uma caixa, a qual ficou coberta com um lenço. O resultado foi apparecerem as cartas dentro do papel, que antes mostrára.

Grandes applausos, e passou-se á terceira sorte, que constou de pedir uma luva e dois anneis, mostrando uma caixa e uma laranja, pondo sobre a caixa, que era de papellão, uma outra de lata. Em mesa differente, collocou a laranja, que cobriu. O resultado foi apparecer a caixa de papellão onde estava a laranja, e esta onde estava aquella, tirando da laranja a luva e os anneis.

A quarta sorte constou de trazer dois quartos de papel, nos quaes embrulhou dois relogios, que pediu, mettendo um n'uma bolsa, que entregou a um espectador, e levando outro comsigo; ao subir para o palco fingiu que caiu, e foi buscar uma rola, que collocou em mesa differente d'aquella em que tinha posto o relogio, coberto com uma caixa; fazendo desapparecer a rola entre as mãos, foi tiral-a do logar em que tinha posto o relogio, tendo este apparecido ao pé do outro, dentro da bolsa que o espectador guardava.

Foi bem recebido este trabalho.

A quinta sorte constou de mandar tirar tres cartas de um baralho, as quaes n'elle foram outra vez introduzidas a occultas do executante; pondo depois dois copos sobre uma mesa, com os fundos um para o outro voltados, surgiram do copo que tinha ficado por cima as cartas que os tres espectadores tinham tirado, e mettido no baralho.

A sexta sorte constou de pedir muitos objectos; embrulhando-os todos n'um papel, metteu-o n'uma pistola com o cano em forma de leque, e disparou, dando fogo, a pistola; depois, do fundo da plateia geral, desceu um individuo com uma enorme caixa, que foi ao palco entregar; dentro d'essa caixa estavam muitas outras, e na ultima, finalmente, encontraram-se todos os objectos, que tinha pedido.

Não desgostei do trabalho deste homem, que a cada momento declarava que não fazia milagres nem impossiveis, mas que distraia, tão sómente. Pareceu-me achar singeleza no seu trabalho, e muita agilidade.

O que fez tornar o divertimento *coisa de feira*, foi a ultima sorte, que foi, sobre uma mesa, fazer dançar, estando elle distante, dois bonecos de papellão, que duas ou tres vezes cairam da linha, que ainda assim se não via, não obstante elle se demorar em os tornar a pôr.

Quem já tem ido aos demais *theatros* que ha na feira, diz-me que é o da *Victoria* que mais entretem, não obstante as sortes que n'elle se executam serem já de todos mui conhecidas.

Na feira costuma andar muita gente passeando até alta noite. Estes ultimos dias tem continuado a haver musica nos coretos, e a *bailarina* do *bumbo*, com toda a sua galhardia, tem tocado, e não muito mal, corneta de chaves.

AO *TRIBUNO POPULAR*

O *Tribuno*, depois de retorquir ao que o *Jornal do Commercio*, responde á sua—*Immoralidade bem castigada*— publica, com a epigraphe—*Ao sr. Ferreira*—uma noticia em que me faz uma pergunta que só um natural equivoco justifica.

Na minha correspondencia datada de 9 do corrente, disse eu:

«No *Tribuno Popular* de 8 lê-se:»

Copiei depois o que se lia, e accrescentei:

«Estou habilitado para declarar que isto é completamente falso.»

Ora o *Tribuno*, em a noticia que acima menciono —*Ao sr. Ferreira*—, pergunta:

Isto que? A noticia, ou o que diz o Jornal do Commercio?

Como quer o *Tribuno* que eu podesse referir-me á folha commercial, se nem della fallei?

Se eu dizia:—isto é completamente falso, —apresentando por cima destas palavras a noticia do *Tribuno*, parece-me que só se póde applicar o que eu disse á noticia que transcrevi...

Por mais que me esforçasse para advinhar o que significava a pergunta que o *Tribuno* me fez, só me foi possivel concluir que foi feita impensadamente, em resultado de um natural equivoco, como é de presumir.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Exposição districtal de Coimbra—A commissão da exposição industrial d'este districto, approvou hontem a seguinte proposta, em additamento do programma já publicado:

Artigo 1.º Haverá na exposição uma secção especial de archeologia e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes, comprehendidos nas seguintes divisões:

1.ª Historia natural, constando de—Mineralogia, Botanica, Zoologia, e Paleontologia.

2.ª Obras scientificas, constando de—Plantas topographicas antigas, e pequenos modelos de machinas e instrumentos scientificos.

3.ª Bellas artes, constando de—Pinturas a oleo (de qualquer genero) sobre tela, sobre metaes, sobre madeira, sobre vidro, sobre papel etc., miniaturas, aquarellas e pasteis, esmaltes, desenhos originaes ou copias, esculpturas, gravuras, mosaico.

4.ª Productos de industria, constando de—moedas e medalhas antigas, ourivesaria antiga, baixellas, pannos de raz, tapeçarias e outros tecidos, moveis antigos, livros raros com illuminuras ou sem ellas, vestuario antigo e objectos correlativos, instrumentos musicos antigos, armaria de qualquer genero.

5.ª Variedades, constando de—autographos de pessoas notaveis, objectos valiosos por terem pertencido a pessoas celebres nacionaes ou estrangeiras, e todos os não especificados nas demais divisões.

Artigo 2.º Para esta secção vigora, em tudo que lhe foi applicavel, o programma approvado para a exposição districtal.

Artigo 3.º Attenta a natureza desta secção, a associação solicitará de pessoas competentes que se dignem patrocinal-a, acceitando o civico encargo de membros da commissão especial, que ha de dirigir os trabalhos da mesma secção.

Proponho para membros da commissão especial os exm.os srs. Miguel Osorio Cabral, Antonio Borges da Camara Medeiros, Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Dr. Antonio dos Santos Viegas, Dr. Manoel Paulino de Oliveira, Dr. Julio Augusto Henriques, Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles, Dr. Filippe do Quental, Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres, bacharel João Correia Ayres de Campos, bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, Manoel da Cruz Pereira Coutinho, e Joaquim Martins de Carvalho, por confiar que a associação terá de dever a cada um destes illustrados e generosos cavalheiros a elevada honra de tão importante coadjuvação, que confirmará o eminente conceito em que geralmente são tidos.

Para membro da commissão da exposição industrial proponho o sr. José Rodrigues de Andrade.

Coimbra, 20 de Maio de 1869.

O presidente da associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

—Inscreveu-se como expositor da exposição industrial, o sr. Antonio José Gonçalves Neves, pintor.

Ferimento grave—Na quinta feira, pela meia noute, estando sentado no terreiro da Erva, Pedro Augusto Arnaud de Menezes, estudante do 1.º anno de Mathematica, natural de Miranda do Corvo, em companhia de mais alguns estudantes, e vendo sahir de uma casa uma mulher, por nome Maria Emilia, dirigiu-se a ella, pedindo-lhe um bejo. Esta respondeu dando-lhe uma bofetada, de que resultou o travarem ambos desordem.

Sentindo o conflicto Antonio Lobo, marcador de bilhar, que morava proximo, veiu á janella, e lançou d'alli contra o estudante uma garrafa. Veiu em seguida á rua, e encontrando o estudante no chão agarrado á mulher, lhe deu uma facada, em uma das espaduas.

O ferido foi conduzido para casa do sr. Luiz Gomes Ribeiro, deixando pelas ruas por onde passou um longo rasto de sangue; e o criminoso foi hontem apresentar-se na cadeira de Santa Cruz.

Attentado.—No dia 19 do corrente, pelas 10 horas da noute, achando-se em sua casa Manoel Alves Dias, estudante de preparatorios, natural de Villa Flor, concelho de Miranda do Corvo, entrou ahi José Joaquim Marques Ferreira de Vasconcellos, tambem estudante de preparatorios, natural da Bemposta, concelho de Anadia, e armado com uma grande pedra, lha desenfregou na cabeça, deixando-o prostrado e em misero estado.

Assassinato.—No dia 20 do corrente deu entrada no hospital desta cidade, gravemente doente, em virtude de espancamento, Margarida Miranda, solteira, de 45 annos, filha de Bernardino Miranda e de Angela Miranda, natural da Ribeira de Pena, districto de Villa Real.

Declarou ter sido espancada por seu amo João Manoel de Andrade, estudante do 5.º anno de Direito, tambem natural da Ribeira de Pena.

A espancada falleceu durante a noute immediata; e o estudante evadiu-se.

Suicidio.—O sr. Adriano de Oliveira Jordão, que por muitos annos foi caixeiro do sr. Antonio Henriques de Carvalho, negociantes de fazendas brancas na praça de S. Bartholomeu desta cidade, sahiu ha tempo de casa de seu patrão, e residia ultimamente em Sernache, deste concelho.

Na quinta feira, depois de jantar, recolheu-se ao seu quarto, e com uma faca deu um profundo golpe no pescoço.

No mesmo dia veiu d'alli conduzido para o hospital desta cidade, onde se acha em grave perigo de vida.

Presos.—No dia 18 do corrente deram entrada na cadeia de Santa Cruz desta cidade, os seguintes presos, vindos da comarca de Santa Combadão.

João Paulo dos Santos, moleiro; Francisco Coimbra Gomes dos Santos, pedreiro; e José de Oliveira, trabalhador; todos de Santa Combadão. Os dois primeiros, condemnados em 6 annos de prisão cellular, ou 8 de degredo para a Africa, pelo crime de roubo; e o ultimo em 6 mezes de prisão, pelo crime de furto.

E Manoel Carlos, trabalhador, natural do logar do Galhano, freguezia de Cercosa, concelho de Mortagua, condemnado em 12 annos de degredo para Africa, pelo crime de roubo.

Exames.—Foram examinados na quinta feira desta semana, pelos professores do bairro alto desta cidade, e de Cellas, debaixo da presidencia do sr. commissario dos estudos, os seguintes candidatos ás cadeiras de ensino primario deste districto.

José Maria Baeta Neves, professor temporario da cadeira de Cadafaz, candidato á mesma cadeira.

Antonio Marques Diniz, candidato á cadeira de Meruge.

D. Julia Augusta Henriques d'Almeida, concorrente á cadeira do sexo feminino de Penacova.

D. Josephina Maxima de Carvalho, concorrente á mesma cadeira.

Conferencia escholar.—Foi nomeado delegado á conferencia escholar, pelo Seminario diocesano de Coimbra, o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

Concurso—Está aberto concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 21 do corrente, para provimento da cadeia de desenho, annexa á Faculdade de Mathematica, com o ordenado de 500$000 rs.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana, pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630—Dito branco 600 a 620—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 560 a 580—Dito branco 560 a 580—Dito rajado 500 a 520—Dito frade 500 a 520—Cevada 240 a 260—Batatas novas 170 a 180—Ditas velhas para semente 360 a 400—Azeite 1$550—Vinho por almude 800—Vacca 140—Carneiro 80.

Errata.—Em o numero passado, 2.ª pagina, 3.ª columna, quasi no fim do artigo de fundo, onde se lê:—Seria porém o ministro mais feliz nos outros dois pontos, em que *indeferiu* a representação dos queixosos?—deve ler-se—*deferiu*.

Julgamento.—Em Lisboa acabou o julgamento dos sargentos e cabos de caçadores 5, implicados na ultima tentativa de revolta militar.

O sargento Peres foi condemnado a 5 annos de degredo, e o sargento Veiga a 3 annos, ambos para Africa. O cabo Joaquim Antonio foi condemnado a um anno de prisão correccional, e o cabo da guarda, Gaspar, a 3 mezes de prisão correccional.

Viagem real.—Tem causado geral desgosto o boato que tem corrido, de que S. M. a Rainha na sua proxima viagem á Italia, tenciona ir por Madrid, com seus dous filhos, demorando-se alguns dias naquella capital.

Monarchia em Hespanha.—Na sessão da camara dos deputados de Hespanha, de 21 do corrente, foi votada a monarchia, por 214 votos contra 71.

dependentes do circulo, que o honraram com o seu suffragio, agradecendo tamanhas provas de favor, que nós dizemos bem merecido, e nesse brinde foi saudado o sr. F. Wanzeller, como cavalheiro de distinctas qualidades, cujo brinde foi calorosamente applaudido: foi tambem brindado o sr. Dr. Motta Veiga, ex-deputado, e distincto lente da Universidade, que como representante da nação, torturou com brilhantes discursos o sr. bispo de Vizeu, na questão dos passaes.

Tambem foi dirigido um brinde ao sr. Antonio Ferreira Pinto, de Pomares, bem como aos illustrados cavalheiros que reuniu para receber o seu amigo o sr. Dias Ferreira: e repetiu-se o brinde, começando no sr. Morgado do Barril.

Tambem as exm.as familias, do Sarzedo, Ferreiras Pintos e de Couchel, foram brindadas. Coube um brinde ao sr. dr. Antonio José Teixeira, bem como outro ao sr. Dr. João Ignacio Barreto da Gama. O sr. Dias Ferreira offereceu um brinde aos seus amigos os srs. Veiga, da Cerdeira, José Maria Henriques de Carvalho, e dr. Herculano, victimas das demissões.

Outro brinde foi dirigido ao sr. Rebello, e não deixaram de ser considerados os srs. padre Joaquim Ignacio e F. A. da Silva Coelho, bem como o sr. Serra, da Ponte da Mucella.

Foi tambem brindado o sr. dr. Luiz Caetano, pelo sr. Dias Ferreira, e brindou egualmente o sr. dr. Antonio Ferreira Pinto e os illustres amigos que este cavalheiro reunira, bem como o sr. dr. Antonino, de Poiares, e o sr. Franco. Outro brinde foi dedicado ao sr. conselheiro José Cupertino. Foi tambem brindado o sr. José de Mello Castellão.

Teve um brinde o sr. Antonio Ferreira Pontes e seu irmão o sr. juiz de direito de Pombal, magistrado recto e de muito saber. Outro brinde se levantou ao sr. padre Garcia. Outros cavalheiros foram brindados, cujos nomes não temos de memoria. Foi brindada a familia do festejado deputado; todos os brindes foram correspondidos com decidida vontade.

O sr. dr. Paredes, dignissimo medico de partido em Goes, e cavalheiro muito amavel e estimado, tambem offereceu um brinde ao talentoso deputado do circulo e aos seus dedicados amigos: foi muito ameno, como lhe é natural: o seu brinde foi muito interessante, recebido com toda a attenção, e correspondido devidamente. Em seguida outro brinde foi levantado ao sr. dr. Paredes; e outro aos srs. Carneiros, da Varzea de Goes, e ao reverendo parocho. Foram brindadas conjuntamente pela segunda vez as victimas politicas da prepotencia cabralina do *braço forte* do governo civil, desse empregado de confiança que suspendeu despoticamente a seu talante, cujos actos injustificaveis só podiam nascer de um homem de muita *força*.

Por ter muita *força*, mais *força* que maneiras doceis e precisas, é que não teve duvida de dirigir a um dos ex-administradores termos que não illustram a quem delles faz uso, e que não estava no direito de empregar, porque o aggredido é um homem de bem.

Mas os Oliveiros ou Roldões da ultima geração, têem coragem para tudo...

O sr. dr. Herculano tambem levantou um brinde muito digno e bem fallado ao illustre deputado e aos seus amigos.

S. ex.as os srs. Chichorros, finalmente, brindaram o festejado representante do circulo, o sr. Wanzeller e os seus amigos.

Não quiz o sr. Dias Ferreira deixar de visitar a sua boa e numerosa familia, que vive honradamente de seus bens de fortuna, e sob uma excellente reputação; nem quiz deixar de ver o seu Pombeiro, que um facto historico, segundo a tradicção, fez reduzir o seu numero de familias; mas ainda assim sobejam-lhe motivos para se erguer orgulhoso e altivo por ser a patria natalicia de um dos mais robustos e profundos talentos deste paiz: intelligencia rara, obreiro incansavel, respeitador das liberdades publicas; e sobre quem recahem invejas desordenadas e sem cabimento, mas é elle superior a esses pequenos espiritos, que no fim de boas contas chamam sobre si o ridiculo, ou a censura dos homens que sabem apreciar com justiça os talentos privilegiados.

Sahiu pois da quinta do sr. Chichorro no dia 23, de manhã, em direcção á Aldeia Nova, fronteira e muito perto de Pombeiro. Alli era esperado pelo reverendo e muito digno parocho da sua terra natal, e por outros dignos sacerdotes, os srs. padres José Rodrigues, e Lopes — tambem ahi estava seu bondoso pae, o mais feliz dos paes!

Ao entrar em casa de seu thio, o meu amigo sr. Antonio Ferreira Dias, suas bonitas primas o cobriram de folhas de rosas, qual corôa de louro que justamente assentava n'uma cabeça bem digna d'ella: era o rei de uma familia engolfada em duplas satisfações e dominada por uma delirante alegria, que recebia de todo o coração o moço homem grande, o talento admirado.

Eram extremos de consolação que no rosto de toda a sua familia, e seus amigos, se viam pronunciados.

O sr. Dias Ferreira não se deixa fascinar, nem com o seu talento, nem com os dourados da sua farda de ministro, e por isso estendeu a sua mão e dirigiu afaveis expressões a muitos moços seus companheiros de infancia, que ao alto da serra da sua terra o esperaram, e acompanharam até certo ponto quando deixou aquellas paragens. E' assim que mais querido s. ex.ª se torna, mais admirado é, e mais se illustra e eleva.

Nesta separação, a saudade se via pintada na forma da despedida, n'esses moços.

Foi o sr. Dias Ferreira servido de um bello almoço, cuja mesa contava 16 talheres, ou mais. Tivemos o gosto de fazer um brinde a seu extremoso pae, e dos olhos do ancião ainda vigoroso, que no dia antecedente concorrera a uma caçada para offerecer a seu querido filho o producto d'ella, desceram para as faces duas lagrimas de prazer.

Outro brinde foi offertado ao sr. José Martins Raposo, de Lisboa, cavalheiro probo, muito prestante e considerado; e muito das relações do sr. Dias Ferreira; foi o brinde applaudido por s. ex.ª e seus amigos, fazendo-se votos pelo restabelecimento da apreciavel saude do sr. Raposo.

Depois do almoço, o sr. Dias Ferreira se despediu dos seus, que ficavam, ligando-os em seus braços.

Antes da Aldeia Nova se encontram as Varzeas, grande e pequena, quasi ligadas, povoações bonitas e assentes n'uma planicie, ao que succedem mui valiosos e ferteis terrenos —são entre altas serras, e cercadas pelos rios Ceira e Sótão. Damos portanto os parabens ao muito reverendo sr. vigario da Varzea, thio do illustre deputado, que algumas vezes o acompanhou nesta tão aprazivel digressão; e lhe pedimos que trate com toda a caridade, como costuma, as suas bonitas ovelhinhas que vimos uma *ella* (e depois outra) com o seu potezinho d'agua á cabeça, que nos pareceu um excellente exemplar de camponeza muito bella.

A Varzea grande, logo no seu começo, se repararmos para as janellas da 1.ª casa, se bem nos recordamos, á esquerda, quando ás mesmas apparecem flores que ahi ha, havemos convencer-nos que ostenta as galas da formosura, que se repete na ultima casa tambem do lado esquerdo da Varzea pequena. O reverendo parocho não estava na terra. O sr. Dias Ferreira descançou por um pouco em casa do sr. José dos Santos Carneiro.

Em Aldeia Nova tambem vimos uma sympathica e bonita pastora, com quem nos encontramos ao deixar a povoação; pedimos-lhe os seus rogos perante os eleitores para um dia, para o anno de tres mil, nos conseguir uma candidatura, ainda que fosse de juiz eleito da freguezia. Se o foramos, infringiriamos a lei para não condemnar a bella pastora quando o seu gado não respeitasse a seara alheia.

Cabe aqui o bonito verso de V. G. que diz:

> Bonita aldeia
> Formosa pastorinha,
> Mais bella que as rosas
> Das flores a rainha.

De Aldeia Nova sahiu o sr. Dias Ferreira acompanhado de amigos dedicados para Poiares: aqui visitou o sr. dr. Antonino, pessoa muito respeitavel, e de muita influencia eleitoral; bem como visitou o pae e irmão do sr. José Maria Henriques, e outros individuos: a outros amigos que não lhe foi possivel comprimentar, dirigiu bilhetes por via do sr. Henriques de Carvalho. Pernoitou na Abraveã em casa deste cavalheiro, onde lhe foi servido um abundante e variado jantar. Figuravam alli a exm.ª e jovial filha do dono da casa, que empregou muitas attenções em obsequio ao illustre hospede: brilhava tambem a cunhada desta senhora, a exm.ª sr.ª D. Augusta Ferreira Pinto, senhora muito gentil e delicada, e dotada de muitos attractivos e belleza.

No dia seguinte seguiu s. ex.ª para Couchel, com amigos seus, gosando tambem até á Louzã da companhia do sr. José Maria Henriques, seu particular amigo.

Em Couchel almoçou em casa do sr. Caetano Ferreira de Carvalho. A exm.ª sr.ª D. Emilia Ferreira Pinto, senhora muito amavel e interessante, esposa deste cavalheiro, e suas graciosas e sympathicas filhas, se empenharam em muito obsequiar o seu hospede e parente, e aos amigos que lhe serviam de companhia.

De Couchel seguiu o muito applaudido ex-ministro da fazenda para a quinta do Freixo, a visitar o seu exm.º e sabio mestre e bom amigo o sr. conselheiro Vicente Ferrer.

Chegando a Foz de Arouce, foi comprimentar o reverendo parocho desta freguezia.

Junto á ponte era esperado por diversos cavalheiros de muita distincção, a saber: os srs. João Gonçalves de Lemos, os dignissimos dr. juiz de direito, dr. delegado, seu condiscipulo e amigo verdadeiro, o sr. Justino, honrado escrivão de direito, e ainda outras pessoas, da Louzã.

O sr. Dias Ferreira, com todos estes seus amigos, visitou em Foz d'Arouce tambem a exm.ª sr.ª D. Anna de Carvalho, virtuosa senhora, esposa do muito digno juiz de direito da comarca de Monte Mór o Velho, o sr. dr. João Ignacio Barreto da Gama, a qual senhora muito lisonjeada se mostrou por tamanha prova de consideração, aliás muito merecida.

O sr. conselheiro Vicente Ferrer offereceu na sua quinta do Freixo, ao seu distincto discipulo e aos seus amigos, um mimoso lunch. —O sr. Dias Ferreira fez um brinde ao seu illustre mestre, que foi muito applaudido. Outro brinde foi dirigido ás dignas auctoridades judiciaes, e aos differentes cavalheiros presentes.

Na quinta do Freixo outros cavalheiros já faziam companhia ao sr. conselheiro Ferrer, e conhecemos entre elles os srs. Magalhães, dr. Mesquita, dr. Manoel da Costa Carvalho e alguns reverendos padres, etc.

Seguindo para a Louzã, conta o sr. Dias Ferreira a muito interessante e honrosa companhia de seu exm.º mestre. Na Louzã, visitou o digno representante do circulo, varias familias; e seguiu com todos os cavalheiros com que deixou a quinta do Freixo, que é uma propriedade muito bella e de subido valor, para casa do sr. João Gonçalves de Lemos, cavalheiro de muito merecimento e considerado. Ahi foi offerecido ao illustre deputado, e aos amigos e convidados, um explendido jantar, no qual foi observada toda a etiqueta. O sr. Dias Ferreira teve a honra de tomar assento á direita da exm.ª esposa do sr. Gonçalves de Lemos, que é uma senhora interessantissima e dotada de singulares attractivos, que se representam com toda a graça e amenidade: seus dotes physicos e moraes, realçam. Em conhecimento de formulas é a exm.ª sr.ª D. Eugenia uma senhora de côrte, educada na alta aristocracia.

Com logar condigno tambem s. ex.ª o sr. conselheiro Vicente Ferrer foi honrado: tomou assento entre o muito obsequiador dono da casa e sua exm.ª filha, dama muito donairosa e sympathica, muito prendada, e que revela muito talento, compostura e espirito. Dignou-se s. ex.ª tocar piano, e executou com mestria e gosto algumas musicas.

A presença de s. ex.ª o sr. conselheiro Vicente Ferrer, foi um facto altamente considerado; e por isso muito honrosa para o sr. Lemos, e para o seu distincto discipulo essa prova de consideração, porque o illustre mestre casou-se com a sua boa quinta do Freixo, e, ou aqui, ou em Lisboa. Mas desta vez quiz esquecer e talvez quebrar um proposito. Por isso, neste excellente jantar, fez o sr. José dos Santos Carneiro um muito significativo brinde, alludindo a esse facto de muita significação, victoriando-o, e ao illustre deputado e prestantes e dedicados amigos. O sr. conselheiro Ferrer fez dois brindes—um delles muito engraçado.

O sr. Dias Ferreira levantou um brinde á exm.ª familia, que com tanta consideração o recebera: brindou o seu illustre mestre, os seus amigos e eleitores independentes do circulo, bem como ao sr. Vianna, vulgarmente chamado—Vianninha,—digno genro do sr. Lemos, e ao sr. Wanzeller, ambos cavalheiros reconhecidos e que inspiram muita sympathia.

A exm.ª sr. D. Eugenia, dignou-se tambem fazer um brinde que foi enthusiasticamente applaudido, brinde que revela muito espirito e intelligencia, grande alcance politico, e que deu duplo brilho ao festim: saudando os seus illustres hospedes, fez votos pela união! Com justissimos motivos e razão de direito, talvez, em paizes estrangeiros, têem as damas peticionado a concessão do suffragio publico para lhes ser garantido o concurso da representação na republica do estado.

Não seriamos nós que negariamos a essas *magestades*, essa garantia e o nosso pouco valimento; e talvez que se o paiz tivesse um governo composto de illustradas damas, que muitas conta o nosso querido Portugal, que a corôa fosse mais bem aconselhada, e nós mais bem governados. Que têem provado os homens? perguntarão ellas.

A exm.ª sr.ª D. Eugenia, com aquella nobreza e porte que tanto a caracterisa e faz realçar, recebia as despedidas dos seus hospedes com a graciosidade que tanto exalta a princeza de genio prasenteiro, que em diversos actos sabe captivar os seus respeitosos cortezãos.

Tambem foi visitado na sua quinta pelo sr. dr. Ferrer, o sr. dr. José Maria Sacadura; e foi este cavalheiro pagar áquelle em casa do sr. Lemos, essa visita de amizade.

A philarmonica da localidade esteve tocando por algum tempo durante o jantar do sr. Lemos, e praticou o mesmo junto á casa dos srs. Magalhães, para onde o sr. Dias Ferreira, seu illustre mestre, os magistrados judiciaes e outros cavalheiros, se dirigiram por volta das 10 horas da noite. Em casa de s. ex.as lhes foi offerecido um bem servido chá. As maneiras obsequiosas dos srs. Magalhães, e as attenções tão amaveis das exm.as damas de sua familia, a todos penhoraram muito.

Seria meia noite findaram as despedidas; e se dirigiram para a quinta do Freixo, s. ex.as o sr. conselheiro Vicente Ferrer e o festejado deputado; e por volta das 9 horas da manhã do dia 25 chegava a Coimbra o dignissimo representante do circulo; e proximo do meio dia embarcava para Lisboa, profundamente compenetrado de ter sido recebido em toda a parte pelos seus amigos, de um modo muito penhorativo e honroso, que não se olvida.

Dedicou-se pois em honra do illustre deputado do circulo, em tantas demonstrações de apreço e tão espontaneas, uma verdadeira festa de amisade e sympathia; oxalá que assim se constitua um seguro elo de todas as vontades, que para os mais circulos sirva de exemplo, mostrando aos governos que não lhes pertence impor, mas sim que são os povos, que escolhem os seus representantes.

Finalmente como quasi tudo traz o seu episodio, não será ocioso o darmos conta d'um por a muita graça que lhe achámos.

Em S. Martinho da Cortiça, para nos desempenharmos d'um recadinho, tivemos a honraria de nos dirigir a uma creatura da localidade, tão cheia d'ademanes, que devia ser um apuradissimo mestre de ceremonias. Escapando-nos da memoria o seu nome, nos foi dito ser o sr. Sinfronio Girundio, e não sabemos se immortal cirurgião de casas terreas; porem é certo que depois de uma breve conversa sobre trastes d'antiga e remota era, me fez com ares magistraes a seguinte pergunta: «*V. serve-se dizer-me, se lhe consta que s. ex.ª o sr. conselheiro me fará a honra de procurar?..*

Fazendo-lhe uma cortezia reverencial, mas não da elasticidade do enviado do pae do principe pretendente á mão da grã-duqueza, lhe respondi: não sei dizer a v. s.ª se s. ex.ª o sr. conselheiro lhe fará a honra de o procurar.

No seguinte dia enviou o nosso gentil amigo um bilhete de comprimento ao festejado deputado, e recebeu em seguida a honra a que se julgava com direito, antes mesmo do seu comprimento por bilhete.

Se o leitor leu tudo, peço me releve a massada a que o conduzi, que mais tempo, gostosamente, empreguei eu. Disse.

X.

Imprensa Conimbricense

NUMERO 2278 — TERÇA FEIRA 25 DE MAIO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE MAIO

Em o n.º 2276 do *Conimbricense* fizemos algumas reflexões, ácerca da portaria de 10 do corrente, na parte em que indeferiu a queixa dos quatro procuradores da junta geral deste districto. Vejamos agora os pontos em que o sr. ministro lhes deferiu.

E' o primeiro, relativo ao thesoureiro geral do districto, cuja gratificação para falhas manda supprimir; declarando que o logar é encargo do districto, e não emprego retribuido.

Não ha duvida, que pelas portarias de 28 de Maio, 2 d'Outubro, e 2 de Novembro de 1839, 18 de Dezembro de 1862, 9, 22, e 28 d'Outubro, 9 de Novembro, e 10 de Dezembro de 1864, foi por similhante modo interpretado o artigo 216 n.º XI do Codigo Administrativo; e todas essas portarias se basearam no parecer do procurador geral da corôa, que por essa maneira interpretou aquella disposição do decreto de 18 de Março de 1842. Não é porem menos certo, que o artigo da lei é omisso, ácerca de ser ou não retribuido o cargo de thesoureiro, pois só diz que a junta geral nomeia este empregado; podendo suppôr-se, que a interpretação de *encargo* foi dada sem grande fundamento, pelo menos pelo lado practico do negocio.

Os thesoureiros dos districtos arrecadam quantias consideraveis (o de Coimbra 30 contos de reis); e se não se lhes der alguma retribuição, resultam para os districtos graves inconvenientes, e para elles um onus pesadissimo, que não acceitarão em caso algum, sem grave risco para o thesouro dos districtos.

Supponhamos, que havia força legal, (que não ha, porque as portarias não são lei), para obrigar os cidadãos, a servir de thesoureiros dos districtos: como não ha meio algum de os obrigar a hypothecar os seus bens, para segurança dos depositos, que lhes são confiados, a escolha dos individuos para servir estes cargos era de gravissima responsabilidade para as juntas geraes, que iam confiar quantias importantes sem as garantias necessarias, e marcadas em todas as leis em casos similhantes. Quaes haviam de ser os membros das juntas, que tal fizessem? Quem confiaria neste districto 30 contos de reis, sem as devidas seguranças? E como obtel-as, se os individuos se não prestavam a isso?

A immensa quantidade de portarias nunca executadas aqui, e citadas na de 10 do corrente, deviam fazer suspeitar ao frade, se elle fosse capaz de reflexão, que o negocio era espinhoso; por isso que tantas vezes fôra recommendado, e outras tantas desprezado. E tanto assim é, que o proprio frade já deu assentimento ao acto das juntas, e do conselho de districto o anno passado, quando assignou o decreto, que approvou o orçamento districtal de 1868-1869, no qual vem a verba de 150$000 rs. para falhas ao thesoureiro!

De forma que o frade quiz agora em portaria de 10 do corrente, destruir, o que determinou por decreto de 1868! Dupla ignorancia dos factos, e do valor legal dos documentos, que basta para apreciar os seus conhecimentos em administração.

Nem se diga que é um sophisma a designação de *falhas*, que se dá ao que percebem os thesoureiros dos districtos; porque na realidade ha essas falhas, se não exactamente no valor arbitrado, pelo menos em quantia approximada. Aquelles empregados tem de pagar ás amas dos expostos salarios pequenos, e por consequencia ha um movimento grande de dinheiro distribuido em verbas exiguas, a gente pouco escrupulosa, e agglomerada nas epocas dos pagamentos. Nada mais certo por tanto, que haver falhas; e de um thesoureiro sabemos nós, que não quiz continuar a servir, por similhante motivo, pois que a verba lhe não dava para o prejuizo que soffria.

Hoje as amas do concelho de Coimbra, e de fóra do districto, são em numero superior a 600. Imaginem, nas epocas de pagamento, como hade deixar de haver falhas, e como os thesoureiros lhes poderiam pagar sem perder bastante, a não terem aquella verba.

E não digam que o cambio da moeda lhes póde dar para isso; porque para os differentes concelhos, em que se faz o pagamento ás amas naturaes d'elles, os thesoureiros mandam em ouro ou prata a importancia, como já vimos até por serem alguns procuradores da junta os portadores d'ella. O mesmo acontece com o subsidio aos procuradores da junta nas sessões extraordinarias, ordenado de alguns empregados, etc. E os thesoureiros recebem sempre um terço em cobre.

Se pois estes empregados não lucram com o cambio da moeda, e tem alem disso falhas, é de justiça, ainda suppondo que o logar fosse um encargo, conservar-lhes a verba, approvada em todos os orçamentos, e ainda ultimamente por decreto real, referendado pelo frade.

Mas se os thesoureiros districtaes, com o trabalho que já tinham, com a grande responsabilidade inherente ao cargo, e com as falhas que sempre lhes appareciam, mereciam a gratificação arbitrada, os novos encargos que lhes provieram da creação da repartição das obras publicas, tornavam indispensavel augmentar-lhes a verba. Foi isto que fez a junta geral, e procedeu com acerto; porque os mais caros de todos os em-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLIII

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. Silva Gayo

III

Agora a revolução franceza: a grande aurora das sociedades modernas.

E' no primeiro acto, que toma logar este accessorio. Luiz Alvares, em casa do abbade de Pousa, dá breve noticia da sua vida e refere-se aos acontecimentos da revolução franceza, aos quaes assistira presencealmente. O accessorio não era forçado: e, por isso, deve entender-se, como no do marquez de Pombal, que elle é a livre manifestação da opinião do auctor.

Vejamos. A scena passa-se do seguinte modo:

Alvares

«Venho de uma terra onde muitos fallam do bem da humanidade e da redempção dos povos. Não se ouve, nem se lê, por lá outra cousa! Pois... meu rapaz, matam velhos e mulheres e creanças! Quando matam... A's vezes... são mais barbaros: entregam a um sapateiro, feroz porque é covarde, uma pobre creancinha loura, nascida em berço dourado; depois... dizem-lhe: educa, a tirape, esse culpado, porque é filho d'um rei e d'uma rainha *(com desalento)*. Oh! apostolos! apostolos!

Abbade

«E' verdade, sr. Alvares, é verdade!

Morgado, *assomado*

«E ainda em cima dão a morte a esse rei...

Alvares

«Vi-o eu morrer... fez hontem dezeseis mezes!

Morgado, *com força, natural*

«E deixou-o matar! Oh! sr. Alvares! E deixou-o matar!

Alvares, *sorrindo, com tristeza*

«Deixei... mas creia que ninguem, n'este mundo, o salvava! Salvou-se elle... morrendo como um homem!

Aleixo, *curioso*

«E estava em França desde muito tempo, sr. Alvares?

Alvares

«Desde 1784, com interrupções.

Aleixo, *chegando-se a Alvares*

«E viu a Assembleia Nacional? E ouviu-lhe os grandes oradores?

Alvares

«Bravo, meu rapaz! Vi e ouvi, e pareceram-me enormes os homens de 89. Agora para nos curarmos do enthusiasmo, devemos reparar nos herdeiros que os devoraram, e que nadam em sangue!

Aleixo, *com emphase*

«E por isso meu pae me diz, que ninguem ha de perdoar-lhes; que ninguem hade absolvel-os de mancharem as maximas de 89.»

Assim, temos: os homens de 89 enormes, e os seus successores, tão pequenos ou tão miseraveis na sua grandeza, que o contemplal-os é sentir arrefecer o enthusiasmo que no espirito despertam os iniciadores da grande reforma. O sapateiro do *Templo* é o anathema da revolução. Luiz XVI, morrendo como homem, salvou-se; quer dizer,—salvou a sua causa, e o seu direito, ou pelo menos, salvou a pureza da sua memoria, pois que a vida foi sacrificada. A historia não pode perdoar a 93 o haver manchado as maximas de 89. A humanidade não pode absolver os homens que fizeram da revolução uma obra de exterminio. O enthusiasmo por 89 gela-se pelo horror de 93.

E' este o pensamento do sr. Gayo? Creio que sim; e de proposito transcrevi na integra a scena em que, parece-me, elle se contem, para que o leitor possa ajuizar rectamente da exactidão destas reflexões.

Vamos então levantar nos seus pedestaes os homens de 93. Venha tambem a realeza com todos os seus orgulhos, e os seus falsos direitos, e o seu cortejo de miserias douradas, de cortezanias insolentes, de delapidações monstruosas, de despotismos devassos e oppressores! A realeza com a sua historia! Venha tambem o povo! O povo escravisado desde longos seculos, o povo opprimido nas suas crenças, desprezado nos seus direitos! E em face do povo e da realeza, entre 89 e 93, lancemos as traições e as perfidias da côrte, de que Luiz XVI era o chefe, e as reacções violentas do clero, e a guerra civil provocada pelos privilegios feridos, e os perigos da emigração armada, e as colligações dos governos absolutos, e a invasão da França pelos exercitos desses governos. Junte-se tudo isto para se instaurar o processo de 93. O sapateiro do *Templo* e o cadafalso de Luiz XVI não bastam. E' necessario muito mais: e só depois é que pode lavrar-se a sentença com a rigorosa equidade, que a historia não dispensa.

Venham primeiro os homens de 89. Eu tomo os dois vultos mais celebres da primeira epocha revolucionaria: Sieyès e Mirabeau.

Pouco antes da convocação dos famosos *estados geraes*, que depois se converteram em assembleia constituinte, appareceu a conhecida brochura de Sieyès: *Qu'est ce que le tiers?* A resposta a esta pergunta dava-a elle mesmo: *rien*. E depois ainda perguntava: *Que doit-il être?* E respondia: *tout*. Tudo! O povo devia ser tudo, porque residiam nelle todos os direitos. Que os direitos constitutivos da soberania estivessem então bem ou mal delimitados, é questão diversa; é questão só de philosophia; mas, taes como elles eram conhecidos, e é isso o que importa para a questão politica, na opinião de Sieyès estavam no povo e só no povo. Logo, segundo Sieyès, a

pregados publicos são os gratuitos, ou os mal retribuidos. A verdadeira economia não consiste em pagar mal aos funccionarios, mas em lhes pagar bem, e ter só os indispensaveis.

Assim tem sempre entendido todos os governos, que sabem cumprir com os seus deveres. Esta é a razão porque os empregados fiscaes, e os que tem responsabilidade pecuniaria, são melhor retribuidos, que os outros funccionarios do estado. Não basta a acção criminal, para evitar os graves inconvenientes da falta do cumprimento do dever em individuos, que tem uns grossas sommas debaixo de sua guarda, outros a vigilancia para não ser defraudada a fazenda publica.

Não o entendeu assim o frade. Sem systema, nem principios, nem ideias governativas, assignou até com prazer a portaria, porque ella podia fazer algumas victimas, o que lhe seria agradavel ao coração. Enganou-se, porem, se julgou que prejudicava o thesoureiro deste districto, o nosso amigo, o sr. José Francisco de Oliveira Reis. Este cavalheiro não pediu o logar que exerce, e tem a coragem de o atirar ás faces do inepto, que veiu desorganisar mais um serviço importantissimo, com a estupida e malcreada portaria de 10 do corrente.

Engana-se o sr. bispo de Vizeu. Ou hade revogar a portaria de 10 do corrente, ou o serviço é impossivel no districto de Coimbra, no importante ramo da roda dos expostos. Despediu o thesoureiro, e despediu o cirurgião. Pois esses seus actos arbitrarios não terão execução, porque ninguem quer a responsabilidade de tolices e despotismos de similhante natureza.

Em o numero immediato veremos, pois que já vae longo este artigo, que não é menor o aggravo feito á justiça no outro ponto da portaria, que resta para tractar.

Os actos deste governo são sempre desta natureza.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 23 de Maio de 1869.

Ainda nas camaras não começou a discutir-se a serie de propostas apresentadas pelo sr. ministro da fazenda. Depois do expediente, os srs. deputados têem trabalhado em commissões.

O jornalismo foi quem já encetou, ainda que morosamente, a apreciação das propostas, e é patente que até a parte delle mais favoravel ao actual ministerio lhes tem encontrado erros e deficiencias, que moderadissimamente recommendam ao parlamento.

Note-se que não acho, comtudo, censuravel este proceder; com mais ou menos resignação os erros vão sendo apontados, e é isto o que o paiz deseja.

Pela minha parte farei sentir mais energicamente os defeitos que entendo existem nas propostas, e com tanta mais razão quanto indesculpavel é o querer sobrecarregar o paiz com pesadissimos encargos, sem se haverem realisado todas as possiveis economias.

Todos devem lembrar-se, e o actual ministerio principalmente, que um dos motivos que fizeram cair a situação politica de que faziam parte os srs. Martens Ferrão, Casal Ribeiro e Fontes Pereira de Mello, foi o imporem ao paiz onerosas leis, sem primeiro se haver procedido á arrecadação de todos os dinheiros publicos injustamente desencaminhados.

E' fraca a minha penna para sobre cada uma das propostas dar detido e profundo parecer; levar-me-hia muito tempo esse estudo, occuparia muito espaço, e teria, alem disso, de abandonar a minha missão de correspondente para assumir a de articulista, muito mais espinhosa quando não prove absoluta incapacidade. A cada um, pois, o seu encargo. E' mesmo muito provavel que ao passo que eu escrevo estas linhas, com o desejo de metter hombros ao arduo estudo, que o redactor politico da folha, para quem as dirijo, o tenha já começado.

Proseguirei, pois, em minhas reflexões, independentemente das que o *Conimbricense* faça. Se se casarem os pensamentos, os leitores, por diversas palavras, acharão na mesma folha dois brados de indignação contra algumas das propostas, de todo o ponto ineptas e injustas.

Não ha muito que o *Jornal do Commercio* publicou alguns artigos, mostrando, com dados estatisticos, a inutilidade de se exigirem maiores tributos ao paiz.

Ha muitos meios de se evitarem mais pesados encargos, com que o paiz não póde. Creio não haver quem faça objecções ao que levo dito.

O deputado ás côrtes, o sr. Luiz Pimentel, apresentou, em sessão de 21 do corrente, um projecto de lei para a reorganisação do exercito, e extincção da segunda direcção do ministerio da guerra, arsenal do exercito e asylo dos filhos dos soldados, pelo que se podiam economisar, segundo o calculo do apresentante do projecto, 118:802$000 rs.

Disse o sr. Pimentel, que o arsenal do exercito despendia annualmente 200 contos, e que nos ultimos 15 annos absorvera 15 milhões; e quando se precisavam armas, carabinas e pistolas, mandavam-se encommendar á Inglaterra. Que ainda ha pouco se haviam mandado vir da Belgica dez mil mochilas, pouco depois da França selins para a cavallaria, e da Inglaterra cartuxame para o armamento.

Isto é verdade!

A conservação do arsenal do exercito sabemos todos que para nada serve; é uma inutilidade.

Ha muito em que se economisem grandes sommas, ha muito de que deitar mão antes de se lançarem novos tributos. O povo tem direito a reclamar contra todos os desperdicios, contra todos os esbanjamentos, antes de consentir que ainda mais o tributem. Façam-se todas as possiveis economias, e quaesquer sacrificios que se exijam serão feitos com a melhor boa vontade.

Não se olhe, porem, como por demais para o que levo dito: não se julgue que o dizer-se que ha muito por onde se façam economias, são palavras nimiamente triviaes, sem que razões bem convincentes as justifiquem; e o governo, sem lesão para o serviço publico, sem quebra de dignidade para o paiz, podia poupar ao thesouro grandes quantias, que o contribuinte escusava dar-lhe, para tão esbanjadora applicação.

O sr. ministro da fazenda confessa, e vê-se que por este lado mais se podia arrecadar, que ha dividas antigas, umas cobraveis, outras incobraveis, que figuram nos creditos do estado, e que ha contribuições relaxadas, que são capitaes mortos, que nada rendem para o paiz.

Não sobe a pouco o capital que assim anda longe da sua legal applicação, e o sr. conde de Samodães antes de, pela proposta n.° 1, propor ás camaras legislativas um augmento na contribuição predial de 933:785$970, devia, primeiro, saber qual a somma que podia fazer entrar nos cofres do estado, calcular depois a que era necessario pedir ao paiz, e distribuil-a equitativamente, sem excepções odiosas, como as que tem a proposta que venho de citar. Por este projecto de lei, o industrial que não for inscripto na matriz, é obrigado a fazer-se inscrever, sob pena de pagar mais 50 0|0 alem do imposto que lhe competir; — e o proprietario? para esse não ha egual lei, — o projecto não lhe impõe no mesmo caso identica pena!

Contra algumas das disposições da proposta n.° 4, já os individuos nellas altamente lesados se reuniram para representarem ao parlamento.

Os empregados que tenham 300$000 rs. de ordenado, mas que exerçam a sua profissão em um banco ou companhia têem que pagar:

Contribuição de renda pela proposta de lei, n.° 4, 10 0|0 sobre os seus vencimentos, isto é, sobre os 300$000 rs.	30$000
Imposto de viação, § 2.° do artigo 1.° da mesma proposta, a 40 0|0	12$000
Total.	42$000

realeza era zéro diante do povo, e o povo, se tinha o direito de levantar cadafalsos, tinha, assim, o direito de levar a elles os reis. Esta conclusão não está claramente exposta na brochura de Sieyès; era muito cedo para isso; mas contem-se rigorosamente nos principios que elle estabelece. E que ella se contem, confirma-o o procedimento ulterior de Sieyès, que assistiu a todas as phases da revolução, acompanhando-a sempre, mais ou menos aproximado, mas acompanhando-a sempre, em todos os seus movimentos d'expansão. Sieyès, o *homem enorme* de 89, votou a morte de Luiz XVI em 93; e votou-a resolutamente: *la mort sans phrases*, disse elle. O que é, pois, 93? O legitimo corollario de 89, deduzido, pela força dos acontecimentos. Nada mais.

Vamos a Mirabeau, o maior orador da revolução, o grande athleta de 89. Não nos importa conhecer os precedentes de Mirabeau, nem tão pouco prescrutar os motivos que o levaram a separar-se da nobreza, a cuja classe pertencia, para se constituir tribuno do povo. Tão pouco nos importa averiguar até que ponto chegou o seu transfugio da causa popular, e por que preço vendeu á realeza os seus ultimos dias, se é que lhos vendeu. A historia neste ponto é obscura, ou antes faz-se escura e omissa para honra do homem, cujo cadaver a França inteira acompanhou ao Pantheon. Deixemos estas indagações. Não examinemos o homem particular, o barro, o fragil barro, o pó humano. Examinemos só o homem publico, o homem da revolução, o gigante da *assembleia nacional*, porque somente esse importa conhecer.

Na celebre sessão de 23 de Junho de 1789, Luiz XVI pretendeu annullar as primeiras deliberações do *terceiro estado*, constituido pouco antes em *assembleia nacional*. Depois das intimações e ameaças proferidas pela bocca do proprio Luiz XVI, e logo que o monarcha sahiu da sala, Mirabeau subiu á tribuna, e ás intimações da realeza respondeu do seguinte modo:

«*Qui vous fait ce commandement? Votre mandataire. Qui vous donne des lois impérieuses? Votre mandataire, lui qui les doit recevoir de vous, de nous messieurs, qui sommes revêtus d'un sacerdoce politique et inviolable; de nous enfin, de qui seuls vingt cinq millions d'hommes attendent un bonheur certain, parce qu'il doit être consenti, donné et reçu par tous*.»

Em seguida a este discurso, e quando o marquez de Brézé intimava em nome do rei á assembleia a ordem da dissolução, Mirabeau proferiu a famosa apostrophe: «*Allez dire à votre maître, que nous sommes ici par l'ordre du peuple, et que nous n'en sortirons que par la puissance des bayonnettes.*»

Aqui temos outro homem dos *enormes* de 89; o maior de todos. Eil-o declarando que o povo é tudo, e que as ordens do povo só pela força deixarão de ser cumpridas. Se só pela força, claro é que quando a força estiver pelo povo, elle, que é tudo, usará della contra tudo e contra todos para manter os seus direitos. Contra tudo e até contra o seu rei, que não é mais que o seu mandatario. O cadafalso de Luiz XVI continha-se no discurso de Mirabeau.

Continha, sim, que a logica do povo é inexoravel. Mandatario o rei! Deixo a Proudhon a forma do raciocinio popular:

«*Si le roi est notre mandataire, il doit rendre des comptes; s'il doit rendre des comptes, il est sujet à contrôle; s'il peut être contrôlé, il est responsable; s'il est responsable, il est punissable; s'il est punissable, il l'est selon ses mérites; s'il doit être puni selon ses mérites, il peut être puni de mort.*»

E assim como em nome do direito a sociedade pode dispor da vida dos seus membros, se o cadafalso pode ser levantado em nome da lei, não tem os reis privilegios que o povo não tem. Não defendo o regicidio legal: digo só que não ha regicidio. Em frente da omnipotencia popular, e da soberania da nação, a pena de morte poderá ser uma pena absurda, mas o regicidio legal, como regicidio, é um crime imaginario. Para a historia, para a humanidade e para Deus (se é que nós podemos devassar os arcanos da sua justiça), as cabeças de André Chenier e de madame Roland valem, pelo menos, tanto como as de Luiz XVI e de Maria Antoinette.

Qualquer que seja o modo de apreciar a morte dos reis, executada pela justiça dos povos, é certo que o crime principalmente inculpado a 93, se continha logicamente nos principios proclamados pelo primeiro dos revolucionarios de 89. Pouco importa que a constituição decretasse a inviolabilidade da pessoa do monarcha. Esses decretos são um veu, com que se encobre um terrivel direito, do qual o povo não escrupulisa em lançar mão quando a isso o impellem. A inviolabilidade prescripta nas constituições é impotente contra a lei de Deus, e tambem contra o odio dos homens, contra a vingança dos partidos e contra a justiça das nações. Inviolaveis são todos os reis, e todos nascem..... e morrem: inviolavel era Henrique IV e o punhal de Ravaillac rasgou-lhe o coração; inviolavel era Carlos I, e a sua cabeça cahiu sob o cutello de Cromwell; inviolavel era Maximiliano d'Austria, e as balas dos mexicanos não lhe pouparam a vida. A inviolabilidade é um sophisma, ou, se melhor quizerem, uma ficção constitucional, e os povos só acceitam as ficções em quanto ellas os não opprimem. Se os sophismas politicos se tornam esteio da oppressão, os povos, com a sua logica admiravel, renegam os sophismas e as ficções, e tiram as legitimas conclusões dos principios que proclamaram.

Fallei de Sieyès e de Mirabeau, os dois vultos mais notaveis de 89, e que com Lafayette formam a trilogia do primeiro periodo revolucionario. De Lafayette fallarei mais adiante, porque a similhança de caracteres me leva a grupal-o com Lameth, Lally-Tollendal, Barnave e outros. Ao lado de Sieyès e de Mirabeau podia eu collocar, para mostrar a identidade de principios entre 89 e 93, Camillo Desmoulins, outro dos *homens enormes*, o auctor do pamphleto *La France libre*, o orador revolucionario do Palays Royal; podia juntar-lhes ainda Picard, e outros, e quasi todos os homens que então figuraram, porque todos acceitavam os principios de Sieyès e de Mirabeau. Analysando as opiniões d'estes dois vultos, e as consequencias que d'ellas derivam, que então fizeram lei, analysadas estão as outras; e entre ellas e as de 93 ha só a differença dos acontecimentos. As maximas são as mesmas; a sua traducção é que foi muito differente, porque tambem foram muito differentes os factos, a que ellas tiveram de applicar-se.

Em periodos anormaes os acontecimentos precipitam-se, e foi o que succedeu na França. Entre 93 e 89, já o disse, houve identidade de principios; o que não houve foi identidade de acontecimentos. Uma parte dos revolucionarios seguiu a corrente dos acontecimentos até o seu ultimo extremo, e a outra recuando successivamente diante da tremenda responsabilidade dos factos, sacrificou a ella o rigor dos principios. Toda a questão, pois, de parallelo entre os homens de 89 e os de 93, se reduz a apreciar a quem pertence a responsabilidade dos acontecimentos que fizeram dar uma traducção mais violenta, sim, mas rigorosamente logica, aos principios de 93. E em face d'esses acontecimentos é que havemos de examinar se o constitucionalismo de Lafayette podia defender a França e salvar a liberdade. Em presença d'esses factos é que havemos de decidir se os homens de 93 não foram tambem herculeos, gigantescos, enormes!

Eu quizera não alongar mais a discussão deste ponto, mas o curso das ideias levou-me até aqui, e agora forçoso me é deixar o fim desta questão para o folhetim seguinte. Desculpem-me os leitores, que me tiverem acompanhado com a sua benevolencia. Eu adoro a liberdade, e quero respeitado o seu culto. E' necessario que se apure se os homens de 93 foram uns pygmeus miseraveis, ou se foram elles verdadeiramente os Titans da revolução!

EMYGDIO NAVARRO.

Vejamos agora:

Caixeiro de escriptorio ou de fóra (ordenado, termo medio, 300$000.)

Contribuição industrial pela carta de lei de 30 de Julho de 1860, tabella B, parte 1.ª, classe 6.ª, em terra de primeira ordem..........	8$000
Imposto de viação 40 0|0....	3$200
Total..............	11$000
Augmento extraordinario pela proposta de lei n.° 7, 50 0|0......	4$000
	15$000

A isto é que se chama egualdade de lei!

Com relação á proposta n.° 11, diz o sr. ministro da fazenda no seu relatorio:

«Pareceu-me que sem offender os legitimos direitos da familia, e sem procurar locupletar o thesouro no momento mais critico para ella, como é quando perde o seu chefe natural, os direitos do estado exigem uma especie de imposto fiscal, que, alem de produzir uma importante receita, vae dar novos elementos á fiscalisação dos impostos.»

Tem razão o sr. ministro, e Deus lhe conserve sempre tão esclarecida intelligencia!

Não basta que as propostas do sr. conde vão paralysar a industria e o commercio, em parte é tambem necessario que a vida intima de uma familia seja devassada por estranhos, a que é necessario dar parte de todos os negocios de uma casa.

Deus lhe conserve sempre ao sr. ministro tão esclarecida intelligencia!

Ha cousas sobre que a penna repugna o discurso; grandemente immoral, a proposta de lei n.° 11 ha de ser a corôa que o sr. conde de Samodães ha de cingir quando a vergonha e as lagrimas de uma familia se patentearem para *fazer produzir uma importante receita, que vae dar novos elementos á fiscalisação dos impostos!*

Por causa das medidas do sr. conde de Samodães, se forem approvadas, o pequeno commercio terá que fechar as suas portas, porque ninguem quererá ter o trabalho de unicamente estar a lidar para pagar as licenças que se concederem para a abertura dos estabelecimentos.

A industria typographica tambem perderá muito com a nova lei. Os livros que até agora se podiam vender, pelo modico preço de 40 ou 20 rs., pelo artigo 1.° da proposta n.° 13, só poderão ser vendidos a 100 ou 80 rs. Os livros a que me refiro, os mais populares e a muitos indispensaveis, os almanacks, reportorios, lunarios, etc., terão de levar cada um o sello de 60 rs.!

A associação typographica tambem vae representar ao parlamento contra esta alteração onerosissima, e é de crer que a sua exposição seja attendida.

Basta, por hoje, de mais discorrer sobre os *salvadores* trabalhos do sr. conde de Samodães: receio preencher muito espaço, por outra penna mais utilmente aproveitado.

— Quinta feira passada, 20 do corrente, e depois de quatro dias de sessão, terminou o conselho de guerra formado contra os dois segundos sargentos e dois cabos de esquadra, aos quaes se instaurou processo por tentativa de revolta.

Um dos sargentos, o sr. Peres, foi condemnado em 5 annos de degredo para Africa; o outro, o sr. Veiga, em 3. O cabo que estava de dia á companhia, em um anno de rigorosa prisão; e o cabo que estava de guarda ao quartel, em tres mezes, tambem de rigorosa prisão.

— A policia prendeu um individuo a quem a familia de uma creança de 9 annos accusa de haver commettido, com circumstancias aggravantes, um crime infame.

— Falleceu repentinamente, de uma apoplexia, o sr. conde da Taipa, D. Manoel Jeronymo da Camara, camarista de sua magestade el-rei.

— A camara municipal de Belem deliberou representar contra as novas medidas da fazenda, na parte do alargamento da via fiscal da alfandega municipal.

— Diz-se que o sr. D. Augusto desposará a filha do sr. duque de Montpensier.

Esta noticia, que já dei em uma das minhas correspondencias, corre agora com mais insistencia.

Um despacho telegraphico datado de Madrid a 22 do corrente, diz que no gabinete de D. Carlos se publica uma folha que, dando a respeito de Hespanha algumas outras noticias, conclue:

«Julga-se geralmente que o general Prim contando com alguns generaes, se quer fazer proclamar presidente da republica, e estabelecer relações com os republicanos parisienses.»

De nada mais tenho hoje conhecimento.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Exposição especial — Por convocação do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, reuniu-se hontem na imprensa da Universidade, a commissão especial, de quem o mesmo sr. havia solicitado a sua cooperação, para se realisar nesta cidade a exposição de archeologia e de objectos raros, naturaes, artisticos, e industriaes.

Estiveram presentes á sessão, os srs. Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres, que foi escolhido para presidente da commissão; Dr. Antonio da Cunha Vieira Meirelles, Dr. Antonio dos Santos Viegas, Dr Manoel Paulino de Oliveira, Dr. Julio Augusto Henriques, bacharel João Correia Ayres de Campos, Manoel da Cruz Pereira Coutinho, e Joaquim Martins de Carvalho, que foi nomeado secretario.

Foi presente uma carta do sr. Miguel Osorio Cabral, desculpando-se de não poder tomar parte nos trabalhos da commissão, por ter de ir occupar o seu logar no parlamento; e outra do sr. Dr. Filippe do Quental, participando que não podia comparecer áquella sessão, mas aceitando o encargo.

Tambem foi presente á commissão que os srs Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, se promptificaram a fazer parte da commissão.

Deliberou-se que a exposição fosse aberta nos primeiros dias de Julho proximo, juntamente com a exposição districtal de industria; e que desde já fosse impresso o respectivo programma, para ser enviado a todas as pessoas e corporações, que possam concorrer para a realisação daquella ideia, começando a recepção dos objectos no dia 15 do mez de Junho.

O sr. Olympio ficou incumbido de solicitar a concessão de casa no edificio de Santa Cruz, adaptada para aquelle fim; assim como de prover a todos os arranjos necessarios para a boa accommodação e segurança dos objectos que hão de ser expostos.

Damos os parabens á Associação dos Artistas de Coimbra, e ao seu digno presidente, pela significativa demonstração de deferencia, que mais uma vez lhes foi dada por pessoas tão respeitaveis, excluindo a nossa pessoa, como são os illustrados cavalheiros, que compõem esta commissão especial.

Quando as associações chegam a adquirir tal grau de importancia, corre a cada um de seus membros o estricto dever, de não deslisar na senda trilhada, antes concorrer para cada vez mais consolidar o seu credito.

Festa da Santissima Trindade. — No domingo teve logar na egreja do Carmo, pertencente á Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, a festa da Santissima Trindade.

De manhã prégou o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

No mesmo dia tomou posse o novo definitorio, que ha de servir no triennio immediato.

Compõe-se o definitorio dos irmãos, que já mencionamos em o n.° 2275 deste jornal, com a alteração de ser um dos definidores seculares o sr. Manoel Ignacio da Conceição, em logar do sr. Antonio Maria Martins Coimbra, que não aceitou.

De tarde houve a costumada procissão da Veneravel Ordem Terceira, que era acompanhada pela philarmonica *Boa-União*.

Celebra-se esta festa e procissão da Santissima Trindade desde o anno de 1746, em que era ministro da Ordem Terceira, o conego Miguel de Souto Maior. Nesse anno prégou o Dr. Fr. Manoel da Rainha dos Anjos Penajoia, franciscano.

Foi instituida esta festividade pelo padre Bento Soares da Fonseca, jesuita, natural de Coimbra, e residente na Bahia, onde morreu cego. Para esse fim doou á Ordem Terceira a quantia de 1:000$000 reis.

Quando a Ordem Terceira estava na sua capella além da ponte, fazia-se a procissão em volta do Rocio; agora faz-se vindo do Carmo ao largo de Samsão.

Apesar de ter decorrido mais de um seculo, ainda hoje a Ordem Terceira cumpre fielmente todas as condições impostas pelo doador para esta festividade.

— E já que fallamos no padre Bento Soares da Fonseca, não virá fóra de proposito dizer que foi tambem um dos bemfeitores da Santa Casa da Misericordia desta cidade.

Pelo seu contracto feito com a Mesa da Misericordia em 19 de Agosto de 1730, por procuração por elle mandada da cidade da Bahia, deu á mesma Santa Casa a quantia de 25:000 cruzados, promettendo de deixar ao mesmo estabelecimento 4:000 cruzados por sua morte, pelo trabalho da administração.

Instituiu uma capella de missa quotidiana na egreja da Misericordia em altar privilegiado, por sua alma e de seus paes e parentes, de esmola de 120 reis.

Deixou mais 8 missas de egual esmola no outavario dos Santos, e um officio de 9 lições, de esmola de 2$000 rs

Dispoz que se dotasse cada anno uma parenta sua com 200$000 reis; e com 50$ reis a uma orphã, que fosse da cidade ou termo, sem ser sua parenta. Ambas receberiam o dote depois de casar, sendo a cerimonia religiosa feita na egreja do Salvador desta cidade.

E finalmente, que se dessem a um parente seu, que quizesse estudar, 80$000 rs. por espaço de 8 annos; e logo que se formasse, passaria a outro parente, que como tal se habilitasse.

Em consequencia, porém, de se não realisar o recebimento dos 4:000 mil cruzados promettidos, a Mesa da Santa Casa, por accordão de 26 de Fevereiro de 1755, reduziu os legados pelo seguinte modo:

O dote de 200$000 reis a 151$300 rs.; o dote de 50$000 reis a 37$900 reis; e a prestação de 80$000 reis a 60$000 rs.

Nesta forma ainda hoje cumpre os referidos legados a Santa Casa da Misericordia de Coimbra.

Caminhos de ferro portuguezes. — Tem dado, segundo nos consta, excellente resultado a tarifa especial n.° 18, publicada em 22 de Abril ultimo pelo sr. E. Goudchaux, digno director da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, na qual se fez consideravel reducção de preços para passageiros e bagagens, todas as vezes que se formem grupos de 15 pessoas, pelo menos, e que o percurso não seja inferior a 20 kilometros.

Tem-se com effeito apresentado nas estações immensos grupos de passageiros, dos quaes uns por prazer, outros por necessidade, tem querido gosar da grande vantagem de viajar no caminho de ferro apenas com o sacrificio de 6 reis por kilometro, podendo levar 15 kilogrammas de bagagem.

Foi muito bem pensada esta medida, tanto em relação aos interesses da companhia, como aos do publico.

Não é só aos mimosos da fortuna que devem proporcionar-se os beneficios da civilisação; pede a justiça que os facilitemos tambem aos desherdados d'ella.

Milhares de pobres trabalhadores que, não podendo obter trabalho nas suas terras o vão cada dia procurar nas alheias, viam-se obrigados a fazer a pé grandes jornadas, porque lhes não permittia a sua miseria aproveitar-se dos caminhos de ferro, por ser ainda elevada a respectiva tarifa. Agora todos elles poderão forrar-se aos incommodos, delongas, e até perigos, das jornadas a pé, e chegarão aos pontos a que se destinam frescos e vigorosos para desde logo começarem nas suas tarefas.

Por outro lado muitos artistas e jornaleiros, que cançados do trabalho da semana pensavam em distrair-se ao domingo n'alguma feira, romaria ou festividade, que viam annunciadas a distancias consideraveis, renunciavam, com tristeza, a esse goso, pois as suas bolsas não estavam assás providas para fazerem face á despeza do transporte na via ferrea. Hoje com a reducção dos preços todos poderão ir recrear-se em amigaveis grupos, para voltarem com mais energia de corpo e de espirito ás suas pesadas e habituaes fadigas.

Lucrou por tanto o publico com a referida reducção. E tem com ella lucrado, segundo nos informam, e hade necessariamente continuar a lucrar a companhia.

Foi muito bem pensada, repetimos, esta medida do illustre director, e por ella merece elle os elogios da companhia e os do publico.

Sociedade dos banhos de Luso. — Teve logar no domingo ultimo, no paço episcopal, a reunião da assembleia geral dos accionistas daquella sociedade, como previamente se annunciara.

Elegeu ella para seu presidente o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, e para secretario o sr. Dr. Joaquim Alves de Sousa.

Aberta a sessão, e lida e approvada a acta da antecedente, foi apresentado e lido o parecer da commissão, que havia sido nomeada para ver as contas da direcção ultima, o qual concluia pela approvação das mesmas contas, por terem sido encontradas perfeitamente regulares.

Posto em discussão pelo sr. presidente o mesmo parecer, e não pedindo a palavra contra elle nenhum dos srs. accionistas, foi em seguida posto á votação e unanimemente approvado.

E não havendo mais objecto algum a tratar foi a sessão levantada, ficando o sr. presidente encarregado de remetter as contas, com o parecer respectivo, ao sr. presidente da direcção, a fim de serem por elle enviadas á camara municipal da Mealhada e mais estações competentes, segundo as prescripções dos estatutos da sociedade.

Bibliographia. — Tivemos ultimamente occasião de ver um livro rarissimo, de que até agora não havia nenhum exemplar em Coimbra. Possue-o actualmente o sr. Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles, Lente de Medicina, que o poude obter em Lisboa.

E' o seguinte:

HIERONYMI CARDOSI LVSITANI
LIBELLVS
De terræmotu.
De vario amore aegloga.
De disciplinarum omnium laudibus
Oratio.
CONIMBRICAE.
Apud Ioannem Barrerium, & Ioannem Aluarum Typographos Regios.
M. D. L.

E' em 8.°, contendo 94 paginas. O typo é grifo, á excepção da dedicatoria, que é em redondo.

Dá noticia do celebre terremoto de Lisboa de 1531, que foi ainda mais desastroso do que o de 1755 na mesma cidade.

Contem mais uma ecloga; e uma oração recitada por Jeronymo Cardoso, na abertura da Universidade em Lisboa, no anno de 1536, anterior um anno á vinda deste estabelecimento para Coimbra.

Infanticidio — Maria Rosa, criada de servir nesta cidade, andando gravida, poude occultar o seu estado a seus amos.

No domingo deu á luz um filho, o qual em acto continuo matou, apertando-lhe fortemente o pescoço com uma tira de panno; e embrulhou em seguida o cadaver em uma saia, para o fazer desapparecer.

Descubrindo-se o crime, foi conduzida a criminosa em uma maca para o hospital, e o cadaver da infeliz creança foi levado para o theatro anatomico.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Francisca da Pureza Fino, filha de Joaquim Gonçalves Fino e de Luiza Correia, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 17 de Maio.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 2:794.

Absolvição. — Foi absolvido em audiencia geral da comarca de Arganil, o reverendo prior de Dorneilas, Epiphanio da Costa Vidigal, accusado por ter plantado no seu passal a denominada *erva santa*, e subornado testemunhas.

A'cerca deste facto, e de outros que tem relação com o mesmo prior, nos escreveram uma carta, de que não fazemos uso, por ser anonyma.

Nova cadeira. — Por decreto de 17 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primario para o sexo feminino na freguezia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, a qual será posta a concurso logo que

se realise o subsidio de casa e mobilia offerecido pela respectiva junta de parochia.

Mercado de Coimbra no dia 24.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640—Dito branco 580 a 600—Dito Celorico meudo 660 a 680—Dito graudo 600 a 620—Milho branco 400 a 410—Dito amarello 390 a 400—Feijão vermelho 600 a 640—Dito branco 600 a 620—Dito rajado 500 a 520—Dito frade 440 a 450—Centeio 600—Cevada 360 a 380—Batatas novas 240 a 260—Ditas velhas 360 a 400—Azeite 1$560 a 1$580—Vinho da Beira 700—Dito da Bairrada 950 a 1$000—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110.

Noticias de Poiares—Em data de 23 do corrente nos dizem de Poiares o seguinte:

«No dia 19 do corrente falleceu Antonio Duarte Ramalho, residente em Santo André de Poiares.

Este honrado cidadão era natural das proximidades de Condeixa: residia ha 12 annos em Poiares, onde foi caixeiro d'uma loja de mercearia e ferragens; mais tarde foi socio da mesma loja, e ultimamente ficou estabelecido por sua conta. Durante o tempo em que aqui esteve portou-se sempre bem, prestou serviços a muitas pessoas e chegou a adquirir bons creditos commerciaes. O seu porte regular e consciencioso, faz com que não haja quem com justo motivo se queixe delle, e antes pelo contrario todos lamentam com razão a falta deste homem incapaz de praticar mal. A terra lhe seja leve!

Poucas horas antes do fallecimento deste, terminava tambem os seus dias uma pobre rapariga, que teria cerca de 18 annos de edade.

Foi encontrada afogada na fonte da povoação da Vendinha, onde tinha ido á agua.

Esta infeliz era accommettida repetidas vezes de furiosos ataques, que a tornavam por alguns minutos insensivel. Tinha já por differentes vezes soffrido bastantes estragos, produzidos por queimaduras occasionadas pelos ataques, quando a accommettiam junto da fogueira domestica, e tinha a infelicidade de cahir sobre ella.

Era natural da Vendinha e tinha, a pezar de estar no verdor dos annos, bastante dedicação ao trabalho, e era dotada de bons sentimentos.

No dia 20 se reuniram na egreja matriz os dois cadaveres, e foram ao mesmo tempo transportados ao cemiterio; era um espectaculo aterrador e que sensibilisou a todos os que o presenciaram.

No mesmo dia em que estes dois entes terminaram a sua existencia, houve outros acontecimentos bem desagradaveis na cabeça do concelho, e que poderiam facilmente dar causa a mais uma victima.»

Declaração.—O sr. Caetano d'Andrade Albuquerque, pede-nos a publicação do seguinte:

Sr. Redactor

Em consequencia de na assembleia geral academica de 24 do corrente mez, ter eu recebido a honra de ser nomeado para ir á capital com mais cinco collegas peticionar ao governo de Sua Magestade em nome da academia, que julgou menos legaes alguns actos praticados por auctoridades desta cidade, venho pedir a V. o favor de inserir no proximo numero do seu jornal a declaração que nesta data dirijo aos meus illustres constituintes.

Agradeço desde já este obsequio, e tenho a honra de me assignar de V., mt.° att.° venr.°

Coimbra, 25 de Maio de 1869.

Caetano d'Andrade Albuquerque.

Aos Academicos de Coimbra

Senhores. Ao receber o mandato que me encarregava de ir a Lisboa em serviço vosso, senti o jubilo dos que se reconhecem fortes e prestantes.

Mas, infelizmente para mim, a força era enganadora; o prestimo uma illusão!..

Ha dois mezes que soffro de um teimoso padecimento de garganta, e o estado em que me acho presentemente não só me obriga a grandes resguardos, mas até me impossibilita de supportar por ora uma viagem.

Por prescripção do meu illustre facultativo, o exm.° sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, já fiz ver aos meus nobres collegas da commissão, que não me era permittido acompanhal-os, o que senti immenso. Não quiz, porem, deixar de vos dar a todos esta satisfação e explicar o motivo porque não pude cumprir os vossos desejos.

Aceitae esta franca e leal desculpa como filha dos sinceros sentimentos do vosso irmão nas lides do estudo.

Caetano d'Andrade Albuquerque.

REPRESENTAÇÃO

Senhores deputados da nação portugueza.—Os abaixo assignados, parochos das freguezias ao diante de seus nomes declaradas, no arcyprestado de Soure, diocese de Coimbra, vem respeitosamente perante a representação nacional expor-lhe a grande, e urgente necessidade, que em pró dos supplicantes, e de muitos outros da mesma classe, e em identicas circumstancias, neste reino, os poderes publicos tem a attender.

E' certo que depois da publicação do codigo civil em 22 de Março de 1868, pelo artigo 2116.° do mesmo, a classe parochial, a quem pela legislação anterior ao codigo, estava garantido o direito de receber dos parochianos a esmola dos *officios mortuorum como suffragios*, que lhe estão computados em suas congruas, e formam parte da sua competente lotação, se acha privada de tal direito: e tambem é certo que medida alguma legislativa até hoje tem apparecido, para resarcir os grandes prejuizos, que esta respeitavel classe tem soffrido, e soffre com resignação incomparavel a todas as outras classes servidoras do estado, desde aquella epocha, e outras remotas, em que nunca se lhe melhorou a sua sorte, augmentando-se-lhe o serviço sem retribuição, e reconhecendo-se ao mesmo tempo a exiguidade de suas congruas.

A injustiça que feria ha muito, e muito mais feriu a classe parochial com a disposição daquelle artigo do codigo, foi logo reconhecida pelo digno auctor do mesmo, então ministro de estado, o qual pela portaria de 27 de Abril de 1868, suspendeu a execução daquelle artigo, sujeitando-a *plenamente* ao artigo 4.° da lei do 1.° de Julho de 1867, o que equivalia, a ficar tudo no mesmo estado, em que se achava antes da publicação do codigo, e com uma móra até á publicação da lei da dotação do clero. Isto foi rasoavel; porem, faltou-lhe a sancção legislativa, por quanto, aquella portaria tendo sido publicada em tempo, que as côrtes se achavam reunidas, e o governo tinha por tal motivo largado a dictadura, em que tinha estado, a interpretação que ella deu ao artigo 2116.° do codigo, sujeitando-o ao artigo 4.° da lei do 1.° de Julho de 1867, foi reputada uma exorbitancia do poder executivo, e fortemente debatida na camara dos srs. deputados, e especialmente na dos dignos pares, como é publico dos *Diarios* daquelle tempo; pois se entendeu que a doutrina da portaria importava a revogação do referido artigo do codigo.

Daqui resulta a opinião quasi geral, para os juizes e advogados, que tal portaria em nada podia alterar o artigo 2116.° do codigo, devendo permanecer sua doutrina, apesar da referida portaria, e ainda da manifesta antinomia em que elle se acha com o artigo 1899.° n.° 1 do mesmo codigo!!! (*Jornal de Jurisprudencia* e outros, e opiniões escriptas).

Estas duvidas, confusões e embaraços, tem collocado os abaixo assignados n'uma critica posição, porque tem deixado de fazer os officios por alma de seus freguezes fallecidos, em consequencia dos funerarios estarem aconselhados para não pagarem, ou na firme persuasão de não deverem pagar! E intentada uma questão pelo parocho para haver a competente esmola, quaes serão os resultados em todo o sentido para elles? Gastar, nada receber=ficar desprestigiado=*e em todo o caso a dotação da congrua ficar desfalcada.*

Ainda mais se manifesta a flagrante injustiça com a classe parochial, não só em face da terminante disposição da lei que lhe garante a sua congrua, porque é *congrua*... mas com relação a todas as mais classes servidoras do estado, de que os abaixo assignados pedem permissão de fazer as seguintes considerações comparativas:

E' certo que as congruas parochiaes estão hoje sujeitas ás deducções para o cofre do estado, como outros ordenados... que delle saem para pagamento dos respectivos empregados, ou subsidiados: é tambem certo que as congruas parochiaes desde 1839, foram julgadas o *necessario* para a decente sustentação dos parochos, e posteriormente, em differentes legislaturas, se tem reconhecido, que em geral os parochos se acham mal retribuidos, pois que as circumstancias do tempo e logar, e outros accidentes, tem feito, e fazem mudar muito a opinião que sobre este objecto vigorou em 1839. Sirvam de prova os differentes projectos de lei, que tem apparecido para a dotação do clero, a quem agora se lhe tira, do que se tem reconhecido insufficiente para subsistir!!...

Ha porem uma grande differença entre as congruas parochiaes, e o *dinheiro sahido do cofre publico* para pagamento dos ordenados dos empregados do estado, que nelles soffrem deducção. Estes são pagos mensalmente, e logo se lhes faz a devida deducção, e a congrua parochial é só recebida na maior parte de anno a anno, muito depois do mez de Junho em que é vencida, levando a sua recepção o decurso de tempo de muitos mezes, e até... mais de anno; pois o seu pleno pagamento é difficil encontrar-se: falhas e outros inconvenientes são sempre innumeraveis, e o principal inconveniente, é que o parocho não deve pugnar por insignificantes quantias, que sendo relaxadas á auctoridade administrativa, esta cumprindo com a lei, é o parocho sempre o culpado!!!...

Com que justiça pois, em egualdade aos mais empregados, *sic*, (porque os parochos não recebem do thesouro) se fazem pagar a estes, as deducções de suas congruas, que não sabem se receberão por inteiro, nem quando? Mais, ¿como deduzir-se-lhes da lotação por *inteiro*, segundo está determinado, se os parochos não têem direito, segundo o artigo 2116.° do codigo civil, a haver o que lhes está lotado?

Estas considerações levam tão longe sobre esta tão importante, e justa questão, que se perde nella a imaginação; e os supplicantes no meio deste labyrintho, acatando respeitosamente as leis, e não querendo privilegios, só pedem justiça equitativa, que ponha prompto remedio ás necessidades que se acham soffrendo, em menoscabo do seu caracter, e do governo que rege a nação portugueza, da qual os abaixo assignados têem a honra de ser cidadãos, e fieis servidores.

Srs. deputados, o estado em que se acha a classe parochial com as disposições do codigo civil, é impossivel, e principalmente com o decreto sobre as deducções nas congruas; e os abaixo assignados confiados na justiça e razão que lhes assiste, e na muita illustração e saber da camara dos srs. deputados da nação portugueza

P. respeitosamente aos poderes legislativos decretem que o art. 2116.° do codigo civil, está bem interpretado pela portaria de 27 de Abril de 1868, e que a sua execução depende da publicação da lei sobre a dotação do clero, *unica* que só pode alterar a legislação anterior ao codigo sobre congruas parochiaes e suffragios a estas annexos.

E. R. M.

Arciprestado de Soure, 8 de Maio de 1869.

José Duarte Gariso, vigario collado na freguezia da Gesteira e encarregado da de Brunhós.

O padre Joaquim Pinheiro de Freitas, parocho da freguezia de Alfarellos.

O padre José Simões Cantante, parocho da villa de Verride.

O prior de Maiorca, Antonio Correia da Fonseca.

O prior de Santa Clara de Coimbra, Luiz da Costa Pinto.

O padre Antonio Brito da Costa, vigario de Revelles.

O padre Joaquim Gonçalves da Costa, parocho encommendado da freguezia de Villa Nova da Barca.

José Cardoso Ribeiro, parocho na Granja de Ulmeiro.

Manoel Ayres Ferreira Peixoto, vigario collado na freguezia de Figueiró do Campo.

José Filippe Pereira, prior da freguezia de Villa Nova d'Anços do Campo.

Joaquim Maria Correia, parocho da freguezia do Furadouro.

Francisco Mendes Cabral, prior collado na freguezia de Nossa Senhora d'Annunciação de Pombalinho.

João das Neves, parocho na freguezia das Degracias.

José Sebastião Martins Pereira, prior collado na freguezia de S. Thiago de Soure.

Antonio Maria Ribeiro Gouveia, prior collado na freguezia da Vinha da Rainha.

Joaquim Rodrigues da Silva Alho, vigario collado na freguezia de Samuel.

ANNUNCIOS

1 COMEDIAS A 100 REIS.—Livraria de Mesquita, rua das Covas, 13.

2 MUSICAS MODERNAS—Ernani, Africana, etc. Livraria de Mesquita.

3 ARRENDAM-SE no pateo da Inquisição dois predios muito em conta e dois celleiros. Quem pretender falle na rua do Corvo, n.° 13, Coimbra.

CASA D'ALFAIATE

40 RUA DO INFANTE D. AUGUSTO 40

Antonio Augusto da Paixão Junior

4 ALEM do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber novamente um lindo e variado sortimento de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 12$000 reis para cima), aonde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos, continuando os seus preços a serem muito commodos.

5 A CAMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ, em cumprimento do disposto no § 2.° do artigo 6.° do decreto com força de lei de 21 de Outubro de 1863, annuncia que pretendendo construir um novo estabelecimento para matadouro, no local onde existe o actual; e sendo este estabelecimento um dos comprehendidos na tabella de 2.ª classe annexa ao dito decreto, e achando-se por isso instaurado o competente processo na administração do concelho; convida por isso todas as auctoridades publicas, chefes e gerentes de quaesquer estabelecimentos e todas e quaesquer pessoas interessadas, a reclamarem por escripto naquella administração, até ao dia 12 de Junho proximo, contra a projectada construcção.

Figueira da Foz, 22 de Maio de 1869.

O presidente da camara,

José Joaquim Borges.

VIAGENS DE RECREIO A LUSO E BUSSACO

6 LOURENÇO VIANNA & COMPANHIA, com estabelecimento de carros na Mealhada, annunciam ao publico, que tomam passageiros a todas as chegadas dos comboios para Luso e Bussaco, e *vice-versa*, e os trazem para qualquer dos comboios.

Preço por cada passageiro, para Luso 120 reis, e para o Bussaco 200 rs.; e de volta os mesmos preços.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que se ha de abrir no dia 28 do corrente mez, nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias para o provimento das cadeiras de ensino primario de Lamas, no concelho de Miranda do Corvo, e de S. José das Levegadas, no concelho de Poiares.

Ambas estas cadeiras tem casa e mobilia sufficientes.

Os que pretenderem ser providos em qualquer delles apresentar-se-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para no fim delle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra, 25 de Maio de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

NUMERO 2279 — SABBADO 29 DE MAIO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Avulso	40

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.

A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

COIMBRA 28 DE MAIO

Continua hoje o nosso distincto collaborador a analysar as medidas de fazenda.

Escusamos repetir agora o que já dissemos, ao publicar o seu primeiro artigo: limitamo-nos sómente a notar, que das propostas similhantes, de que elle tracta, e compara entre si, a do sr. José Dias Ferreira, e a n.° 3 do sr. conde de Samodães, a deste não tem vantagens sobre a do nosso amigo, como é facil de ver, confrontando-as minuciosamente. E tanto mais nos convencemos da bondade relativa da medida do illustre ex-ministro, quanto o estado da fazenda é assustador, e o nosso illustre collaborador só por tal motivo aceita muitas das ideias, exaradas nas propostas ministeriaes.

Ha porem ainda a notar, que o sr. José Dias Ferreira apresentou um systema, cuja base era a desamortisação, e que para se completar tornava indispensavel acompanhal-o de outras medidas, que pela sua reunião haviam de produzir o effeito desejado. O sr. conde de Samodães, porem, não teve cuidados nem trabalho em organisar systema; lançou os 50 por cento a esmo ás contribuições existentes; e rebuscou algumas ideias, que os seus antecessores por lá tinham deixado na secretaria.

Este facillimo talento financeiro não pode comparar-se com o de quem fez a obra, que um dia será julgada imparcialmente; dando-se a seu auctor a gloria, que a paixão partidaria lhe tem pretendido roubar. Entre o sr. José Dias Ferreira, e o sr. conde de Samodães, ha o abysmo, que separa o homem de estudo e de talento, da mediocridade atrevida e presumpçosa, que nunca imaginámos que fosse tão pequena, pois suppunhamos, que ao menos encubriria com o esforço e com a reflexão a falta dos dotes naturaes.

Eis o segundo artigo do nosso collaborador.

As novas medidas financeiras

II

A proposta n.° 3 respeita á decima de juros, a qual o sr. conde de Samodães diz ter origem no alvará de 26 de Setembro de 1762, o que é erro: o alvará de 9 de Maio de 1654 faz menção expressa da *decima de juros*; o de 26 de Setembro apenas regulou os manifestos e accusou o abuso de não se lançar ás dividas contrahidas por titulo particular.

A reforma proposta é limitadissima: consiste em elevar o imposto de viação de 30 a 40 0/0, extinguindo-se os 5 0/0 estabelecidos pela lei de 12 de Dezembro de 1844: ha portanto um augmento de 5 0/0.

Ha nesta proposta egualdade e simplificação, e porisso deve ser approvada. O sr. José Dias Ferreira, na proposta n.° 9, ampliava e regulava este imposto; mas fazia-o por forma, que ia levantar muitos obstaculos ás transacções, e na pratica a sua medida havia de suscitar serias duvidas e graves conflictos. Convem não apertar muito as correias.

A necessidade de facilitar a circulação do capital, e de o attrahir para as industrias e especialmente para a agricultura, não depende essencialmente da extincção, ou reducção do imposto; do que depende mais é do modo de regular o contracto, e o registro das hypothecas.

A exigencia de dois fiadores para certos estabelecimentos obsta ao emprego dos seus capitaes; é má para os que delles necessitam, e pessima para os mesmos estabelecimentos. As despezas com os registros e manifestos tambem concorrem para que o emprego do capital não se facilite. Neste ponto podia o reformador fazer alguma cousa no sentido de favorecer o augmento do imposto.

PROPOSTA N.° 4

CONTRIBUIÇÃO DE RENDA

Esta denominação é nova, impropria e desnecessaria: é impropria porque o termo *renda*, na linguagem economica e financeira, foi sempre empregado para designar o rendimento dos predios, e especialmente da propriedade rustica; desnecessaria porque os dividendos já estavam comprehendidos na lei de contribuição industrial. O que ha de importante na denominada contribuição de *renda*, é a extincção do privilegio de que gosavam os bancos, e essa extincção é feita na proposta n.° 5.

Na proposta n.° 4 estabelecem-se 10 0/0:

1.° Sobre os dividendos, que tiverem os titulos das companhias, bancos, e sociedades anonymas, nacionaes, ou estrangeiras, não sujeitos a contribuição industrial. O privilegio, ou favor assentou na necessidade de attrahir a taes estabelecimentos os capitaes: hoje está vencida a repugnancia, que anteriormente havia, e porisso cessou o motivo da isenção.

2.° Sobre os vencimentos dos gerentes e mais empregados dos estabelecimentos, que fizerem dividendos.

Isto tambem não é novo, pois que na tabella B, classe terceira, junta á lei da contribuição industrial, lá se achavam comprehendidos os directores, gerentes, thesoureiros desses estabelecimentos, e noutras classes, os caixeiros, etc.

A alteração está em tributar por meio de uma percentagem em vez de ser por meio de uma taxa. Para todos os mais gerentes, caixeiros, etc., das casas commerciaes, continuam as taxas, e como estas não correspondem a 10 0/0, pois na verdade correspondem a menos, já se grita que ha desegualdade, e porisso tratam os interessados de reclamar.

Deverá o corpo legislativo attender á reclamação? Se, levando-se em conta o augmento dos 50 0/0 nas taxas, houver reconhecida desigualdade, deve; se não, não. Nem se argumente com os funccionarios publicos, e com os empregados dos estabelecimentos não commerciaes; se estes ficam pagando mais, se ha

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLIV

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. Silva Gayo

IV

A opinião que segui no ultimo folhetim, a respeito da comparação entre os dois periodos mais notaveis da revolução franceza, suscitou contra si alguns murmurios. A objecção que se levantou não é nova: é da eschola de Chateaubriand e de Lamartine; mas, por não ser nova, nem por isso merece menos que hoje se lhe responda, porque é nella que, segundo o meu parecer, reside o erro fundamental na apreciação da revolução.

Diz-se:—Os homens de 93 repugnam a todos os espiritos bem formados. Apresentar 93 como legitimo corollario de 89 é justificar o absolutismo; é ferir as maximas generosas da revolução com a macula que pesa sobre as orgias do *bonnet rouge*. A liberdade não pode aceitar a solidariedade entre 93 e 89, porque deste modo lavraria a sentença da sua propria condemnação.

E' assim que se argumenta. Vejamos as consequencias deste sophisma.

Um viajante é atacado na estrada publica por um bando de malfeitores. Para defender a vida tem de empregar a resistencia armada; mata alguns e fere os outros. Correu sangue; perderam-se vidas. Logo, não deve dizer-se que a resistencia ás aggressões é uma consequencia do direito de legitima defeza, porque o sangue vertido naquella resistencia macularia a integridade deste direito.

Mais. Um proprietario é assaltado de noite em sua casa por uma quadrilha de ladrões, conluiados com alguns dos seus proprios criados. Repelle o assalto com a força; responde aos tiros com tiros. Para salvar a sua vida e a sua fortuna, e a fortuna e vida dos seus, é obrigado a fazer victimas, e as primeiras sacrificadas são os domesticos traidores. Tambem se perderam muitas vidas, tambem correu sangue, o qual será talvez causa de muitas lagrimas. Logo, não deve dizer-se que o uso da força para repellir as invasões é um legitimo corollario do direito de propriedade, para se não manchar com o sangue vertido a santidade daquelle direito.

Isto seria absurdo. As hypotheses podem variar-se, mas todas nos levam á mesma falsa consequencia. E desfazendo o sophisma que pretende applicar-se á revolução franceza, pode dizer-se que 93 é o corollario de 89, sem que por isso os homens daquelle periodo revolucionario ponham nodoa na pureza das maximas da revolução. A nodoa não vae para a liberdade, vae para o absolutismo; a censura não fere os revolucionarios, fere os partidarios do velho direito. Para não fazer victimas devia o proprietario abandonar aos malfeitores a vida e a fortuna dos seus? Para não verter sangue deviam os revolucionarios entregar e sem resistencia, aos defensores do systema cahido, a França, que renascia ao sopro da liberdade, depois de longos seculos de oppressão, e a Europa que despertava ao clarão daquella grande luz?

O absolutismo diz, que a liberdade é má, porque a liberdade produziu 93. E eu digo: 93 é a consequencia rigorosa de um syllogismo, de que 89 é a primeira premissa; a segunda premissa está nas reacções do despotismo. Condemne-se a consequencia; eu tambem a condemno. Mas onde está o vicio? Em 89? Não: está nas reacções dos privilegios. Vá, pois, para os auctores dessas reacções todo o odioso da conclusão deste syllogismo historico. Dos homens de 93, os de França, foram logicos, foram ingentes, foram *enormes*; os grandes miseraveis, os inimigos da liberdade foram os patricidas, os homens de Coblentz.

A escola de Lamartine, renegando a solidariedade com os homens de 93, diz ao absolutismo que póde trabalhar a seu salvo; que póde minar a sociedade sem temor das consequencias, porque os liberaes maldizem já as scenas de resistencia, as scenas de sangue. Offerecem-lhe a guerra por bom preço. E eu acho melhor que se diga ao absolutismo: Cautela! se lutares contra a liberdade, como lutaste contra 89, terás um novo 93. E diz-se a verdade! As mesmas causas hão de produzir necessariamente os mesmos effeitos; os mesmos ataques, as mesmas resistencias. Os homens que votam á liberdade tudo o que possuem, não podem hesitar em sacrificar á liberdade a vida dos seus inimigos. Vidas contra vidas; mas primeiro as vidas dos contrarios. E' de direito.

Vamos então examinar se a resistencia foi logicamente proporcional á aggressão; e assim decidiremos entre Lafayette e os *convencionaes*. E' muito limitado o espaço que me resta para tratar desta questão, e por isso tenho de considerar mais a generalidade dos factos do que as individualidades que os produziram. Tomo Lafayette como representante do constitucionalismo, grupando mentalmente em volta delle os homens que o seguiram. E' uma omissão forçada, a que me leva a necessidade de não abusar excessivamente da benevolencia do leitor, entretendo-o com a discussão demorada dos accessorios do *D. Fr. Caetano Brandão*, em quanto vae ficando no escuro o exame da acção principal.

E em primeiro logar, entenda-se que eu, defendendo os homens de 93 da censura, que lhes irroga o sr. Gayo, não quero por forma alguma justificar os morticinios barbaros praticados pela escoria, que o fervor da revolução desentranhou do lixo social. Neste ponto o sr. Gayo é duplicadamente injusto. Luiz Alvares diz—*Pois... meu rapaz, matam velhos e mulheres e creanças!*—E' verdade; a revolução mandou á guilhotina Carlota Corday, madame Roland, e algumas outras, mas é porque naquella epocha, o vigor das ideias quasi nivelou os sexos. As mulheres tinham combatido nas barricadas, e no assalto da Bastilha, e continuaram combatendo na imprensa, na tribuna e nos clubs. O sexo deixou de ser um accidente de fragilidade. Tambem morreram algumas creanças, porque essas creanças representavam uma ideia, uma casta, uma tradicção: era assim o Luiz Capeto do *Templo*. Como a luta era de ideias, esmagavam as ideias, esmagando os seus representantes. Mas impute-se aos

lezão para estes, não é isso motivo para que se não faça justiça áquelles.

3.ª Comprehende mais os juros que não provem de dividendos, e que não estão sujeitos á decima de juros, e á contribuição industrial: neste caso estão os capitaes depositados nos bancos, e cujos lucros posto que, em regra, sejam menores do que os do capital empregado nas acções, são comtudo mais certos. Não havia motivo plausivel para o favor de que gosavam, e porisso boa é a reforma.

Lança finalmente 8 0/0 nos dividendos dos estabelecimentos exclusivamente fabris: aqui ha ha apenas a elevação de 6 a 8 0/0. Os estabelecimentos fabris sempre mereceram algum favor; porem as urgencias do thesouro não o consentem, o que é para sentir.

PROPOSTA N.º 6

Nesta fazem-se diversas alterações á lei de contribuição industrial de 30 de Junho de 1860. Por esta lei mudou-se do antigo systema de quotidade para o das taxas e gremios, seguindo-se assim um systema mixto, deduzido da lei franceza e da lei hespanhola.

Esta reforma é devida ao sr. Casal Ribeiro, que teve em vista augmentar o imposto e tornal-o mais proporcional: é certo que conseguiu o primeiro fim; mas tambem o é que não conseguiu o segundo.

Em primeiro logar não o conseguiu, porque tomando para base do imposto os 10 0/0 da antiga quota, admittiu taxas que não correspondiam a 3 0/0, e porque admittindo taxas variaveis para uns, estabeleceu as fixas para outros: em segundo logar, porque sujeitou as classes dos industriaes ás ordens das terras, reguladas pela povoação, o que não correspondia á verdade.

Em quanto ao augmento do imposto é certo que elle se verificou logo no anno da reforma; mas tambem o é que desde então ficou estacionario, o que não aconteceria se se conservasse o antigo systema, e se tratasse de descobrir o rendimento de cada um. A mudança foi má relativamente ao incremento progressivo do imposto.

Na proposta n.º 6 offerecem-se as seguintes alterações:

1.ª Reduzem-se as seis ordens de terras a quatro; e regulam-se essas ordens, não segundo a população; mas sim segundo a importancia de cada uma. Nesta alteração não são comprehendidas Lisboa e Porto; porque eram e continuam a ser terras de primeira ordem.

Em quanto ás outras terras a reforma deve ser assentada em certos dados e informações; no entanto como certas industrias não dependem da importancia da terra, a reforma hade dar em resultado grandes iniquidades. Se a taxa era desproporcional anteriormente, a desproporcionalidade não só augmenta, mas até se aggrava muito com os 50 0/0 estabelecidos na proposta n.º 7.

O parlamento não póde approvar a alteração na ordem das terras sem algum correctivo. Esta poderá ser—permittir, que a camara municipal possa representar a favor de certas industrias, quando se reconheça e demonstre, que da applicação da lei resulta iniquidade, como uma collecta superior a 10 0/0 dos interesses dos industriaes.

2.ª Alteração.—Declara quaes são as taxas que ficam competindo aos vendedores de tabaco por grosso ou meudo, e que actualmente só pagavam pela licença especial que lhes era exigida. Esta medida entrava na proposta n.º 3 do sr. Dias Ferreira; mas o sr. conde de Samodães accrescenta uma alteração muito importante, e é que a venda do tabaco constitue uma industria especial, e que por isso ainda que exercida com outra no mesmo estabelecimento, está sujeita á taxa.

Esta alteração faz concentrar a venda do tabaco, e por isso a taxa especial póde admittir-se. Influirá, porem, esta concentração na reducção do consumo, e por tanto na diminuição do rendimento proveniente de tabaco?

Tudo tem seus inconvenientes: a experiencia nos esclarecerá.

3.ª Todos os individuos da mesma industria, ainda que de differentes classes, formarão um só gremio para repartir as taxas, de forma que poderão elevar o total de uma classe e diminuir a de outra, isto porem dentro do decuplo, e o decimo da taxa de cada um.

Ha nisto uma innovação, tendente a procurar a proporcionalidade; ha porem um grave erro, e que por isso não deve ser approvada.

Os gremios não se tem comportado bem: se quando limitados os agremiados não se entendem uns com os outros, que fará quando o numero augmentar?

Por exemplo, a lei actual faz menção na 3.ª classe do alfaiate com armazem de fato feito, e os desta industria formam um gremio: faz tambem menção na 6.ª classe do alfaiate de medida, com estabelecimento, formando um gremio, e finalmente do official de alfaiate, na 8.ª classe, formando outro gremio: pela proposta formar-se-ha um só gremio, e sommadas as taxas de todos, poderão estas ser distribuidas por todos. Isto provoca uma grande confusão e desordem, e por isso deve rejeitar-se.

4.ª Alteração.—As taxas sujeitas á repartição poderão ser elevadas até ao decuplo, e diminuidas até á decima parte. A lei actual só permittia metade do que propõe a proposta, e por isso, como esta facilita mais a proporcionalidade, deve ser approvada, e na pratica fazia-se sentir a sua falta.

5.ª Distingue as officinas, lojas, ou armazens separados do estabelecimento principal, e contempla-os com metade da taxa, que teriam se fossem considerados estabelecimentos independentes, e não como accessorios de outros. Tambem é digna de ser approvada esta alteração.

6.ª E' conforme á anterior: considera separado, e em especial, o estabelecimento, que se communica internamente com outro: a divisão dos objectos das industrias é que dá o caracter de especialidade.

7.ª E' outra alteração da mesma ordem, em quanto aos estabelecimentos pertencentes a fabricantes, e que estão separados das fabricas. Estas medidas servem para não deixar para os regulamentos o que em verdade é materia legislativa, e para evitar fraudes e duvidas.

8.ª No artigo 8.º da proposta apparece uma medida nova, mas que não satisfaz: ordena-se que não pagando o funccionario publico a sua collecta no prazo marcado, ella lhe seja descontada no ordenado: desta forma o remisso é premiado; dá-se-lhe um criado para ir fazer o pagamento: se porem o empregado não receber por cofre publico, fica suspenso em quanto não pagar. A'quelle um favor, e a este uma pena, e bastante grave.

Se em Coimbra um lente não quizer ir, ou mandar pagar, a lei permitte que um funccionario vá por elle fazer a recepção: se um escrivão do juizo cair na mesma falta, ficará suspenso do seu officio. Isto não póde ser.

A medida deve ser outra e mais efficaz: quem vive do orçamento deve ser o primeiro a cumprir o sagrado dever de pagar o imposto, e por isso se não pagou desconte-se-lhe no ordenado; mas com mais 20 ou 30 0/0: haja rigor contra quem deve dar exemplo no cumprimento da lei.

E porque não hade ser excluido de tomar assento nas casas do parlamento, o que estiver em divida com a fazenda? Quem reformar neste sentido, merecerá louvores.

* *

O sr. secretario geral, servindo de governador civil, officiou á camara municipal, a fim de que esta não provesse o logar do medico da roda dos expostos, que vagou pela morte do sr. José Doria, até que a junta geral do districto resolvesse, se devia ou não supprimil-o.

A ideia de reduzir a um só os logares dos dois facultativos d'aquelle estabelecimento já tem sido lembrada por muitas vezes, mas sempre foi posta de parte, porque se entendeu que era preciso que houvesse tambem um cirurgião, que servisse debaixo da inspecção do medico, para executar o que elle mandasse, e com mais conhecimentos que um simples enfermeiro, frequentar com assiduidade o estabelecimento, e prover nos casos urgentes. Nestas condições tem feito alli bons serviços o cirurgião ministrante, o sr. José Maria Pinto. A ordem porem, transmittida á camara, tendia a desorganisar mais a administração daquelle estabelecimento, pois o deixaria sem medico para dirigir e auctorisar os trabalhos d'aquelle empregado, que seria obrigado a sair, em virtude da portaria de 10 de Maio do corrente anno.

Se a camara cumprisse a ordem, resultariam pois graves embaraços áquella casa. Mas similhante ordem é uma illegalidade, que o sr. secretario geral não podia commetter, e que a vereação municipal não deve aceitar.

---

revolucionarios o que é dos revolucionarios, e deixe-se tambem á lama da revolução o que é da lama de todos os partidos.

Mataram velhos e mulheres e creanças. No sentido em que falla o sr. Gayo, não podem estes factos imputar-se á revolução. Ao Luiz Alvares responde o *Mario* com as seguintes palavras:

—«Eu comprehendo e chamo povo o nosso bom povo agricultor, artifice, pae de familias; o que dá o imposto do dinheiro e de sangue; o que, na falta de instrucção, tem moralidade. A isto, a esta espuma das cidades, a estes berradores da rua, a estes acclamadores de toda a victoria, e insultadores de toda a desgraça, chamo-lhes tambem canalha.»

Não manchemos, pois, a revolução com os crimes da canalha; da canalha, que saqueava os palacios, talava os campos, e matava velhos, mulheres e creanças. São estes os crimes da canalha de todos os systemas; da canalha dos morticinios de Setembro, como da canalha da noute de S. Bartholomeu; da canalha da republica, como da canalha da monarchia.

E, demais, não é bem liquido na historia a que partido pertencia essa canalha. Se os agitadores de Danton tinham nella o principal logar, o partido dos realistas tambem lhe não era totalmente extranho. Oiçamos o que dizia Vergniaud, fulminando na Convenção esses morticinios:

«*S'il n'y avait que le peuple à craindre, je dirais qu'il y a tout à espérer, car le peuple est juste, et il abhorre le crime. Mais il y a ici des satellites de Coblentz, il y a des scélérats soudoyés pour semer la discorde, répandre la consternation et nous précipiter dans l'anarchie.*»

Vá, pois, para a canalha, o que é só da canalha, para que os adversarios não tenham de tomar sobre si parte da responsabilidade que querem attribuir por inteiro aos seus contrarios.

O crime de 93 é principalmente o cadafalso da realeza, e a proscripção dos partidos vencidos. Venha então a lume o resumo do processo de Luiz XVI, do rei que, segundo o sr. Gayo, se salvou, morrendo como um homem.

Para preparatorio do processo cito uma auctoridade insuspeita: é André Chenier:

Rois! colosses d'orgueil, en délices noyés,
Ouvrez les yeux, hâtez-vous. Vous voyez
Quel tourbillon divin de vengeances prochaines
S'avance vers vous. Croyez-moi,
Prévenez l'ouragan et vos chutes certaines,
Aux nations déguisez mieux vos chaines;
Allégez-leur le poids d'un roi.

A voz de André Chénier era a voz de um propheta, e com a historia veremos o que a realeza fez para evitar os raios da tempestade.

Ainda a citação de outra auctoridade insuspeita: o conde de Lauraguais. Antes da abertura dos *estados geraes*, em 1787, Lauraguais escrevia a Luiz XVI:—«*Le seul moyen d'éviter une révolution quelconque, est d'en faire une. Le seul moyen d'empêcher une destruction totale, est de passer à la constitution d'Angleterre.*»—Era a mesma prophecia; e, como se vê, o constitucionalismo de Lafayette não era conselho novo para a côrte de Luiz XVI. Lauraguais teve em resposta este indecente calembourg: —*Qu'avez vous appris en Angleterre? Sire, j'ai appris à penser... Les chevaux*, respondeu o rei. Veremos a recompensa que Lafayette recebeu pela sua dedicação, e se o constitucionalismo era possivel com uma realeza, herdeira das tradições despoticas do mais despota dos reis.

As dissipações da realeza, e a resistencia opposta pelos parlamentos á sancção dessas dissipações, obrigou Luiz XVI a convocar os estados da nação. O povo esqueceu a oppressão tyrannica de Luiz XIV, e as saturnaes da regencia, e o reinado dissoluto e faustoso das Dubarry e das Polignac, e victoriou aquelle que era o representante de todos estes erros, de todas estas oppressões, porque a convocação dos estados parecia querer significar no monarcha a intenção de parar no caminho dos desconcertos. O povo applaudiu pelo futuro, e perdoou Calonne, e perdoou todo o passado.

Reunem-se os estados geraes; o terceiro estado quer a verificação dos poderes em commum, e o voto por cabeça; a côrte oppõe-se, porque sustenta a distincção das ordens e a conservação dos privilegios. O terceiro estado, forte com o seu direito, constitue-se em assembleia nacional; o rei manda fechar a sala das sessões. O terceiro estado reune-se no jogo da bolla, e jura não se separar antes de dar uma constituição á França: o rei declara nullas as deliberações do terceiro estado, limita a sua acção á votação do imposto de que precisava, e manda-lhe intimar a ordem de dissolução. Os representantes da nação continuam no seu posto; o rei chama tropas mercenarias, e despede os ministros populares. Paris insurrecciona-se; o povo é acutilado despiedadamente, e a metralha da Bastilha ceifa milhares de vidas. O canhão trovejara em nome do rei; e todavia o rei apresentou-se ás portas de Paris, recebeu o laço tricolor das mãos de Bailly, e o povo applaudia.... e perdoou.

Veiu a hora da extincção dos privilegios, e o povo applaudiu o monarcha e chamou-lhe o *restaurador da liberdade franceza*. O rei quiz mostrar que cedera á coacção, e intenta fugir para Metz; a evasão mallogra-se; o rei chama novas tropas estrangeiras para esmagar a assembleia nacional, e n'um jantar de côrte, offerecido aos officiaes dessas tropas, o laço nacional é calcado aos pés, e substituido pelo symbolo da realeza absoluta. O rei recusa-se a acceitar a declaração dos direitos do homem. Paris esfomeado dirige-se a Versailles para receber as migalhas dos banquetes que a realeza dava aos soldados estrangeiros; trava-se luta, e homens e mulheres e creanças cahem varados pelas balas dos mercenarios, que faziam fogo em nome do rei. Não obstante, Lafayette apparece á janella com o rei e com a rainha, beija-lhes a mão em signal de submissão, e o povo applaudiu... e perdoou.

A camarilha de Luiz XVI emigrara; e o rei tentou de novo fugir para Péronne. A evasão indicava que o rei não sanccionava de coração os decretos populares, e todavia o povo condemnou os cumplices da evasão, e nem sequer mostrou reparar no principal culpado. O rei, no *Campo de Marte* e em presença dos federados nacionaes, jurou ser fiel á nação, e pouco tempo decorrido intentou de novo evadir-se. O povo, apesar das ameaças da Europa, e dos perigos da emigração, perdoou de novo ao rei que queria ir juntar-se aos inimigos da patria. Forma-se uma colligação geral contra a França; a emigração regularisa-se em Worms e Coblentz, sob a direcção dos parentes do rei; os exercitos estrangeiros approximam-se das fronteiras, e o rei tenta pela quarta vez a fuga para se reunir aos inimigos da patria, deixando um manifesto, em que condemnava como subversivos todos os actos emanados do poder nacional. Luiz XVI é capturado; o povo reunido no *Campo de Marte* é metralhado por pedir a destituição do monarcha perjuro. Apesar disto, Barnave, os Lameth e os seus amigos servem de medianeiros, levam Luiz XVI a aceitar a constituição, e o povo applaudiu. . .e perdoou.

Os despotas estrangeiros reuniram-se em Pilnitz e proclamaram como propria a causa de Luiz XVI; era a luta dos reis contra os povos. Os irmãos e parentes do rei protestam contra a aceitação da constituição, tendo-a como forçada; a emigração arma-se e augmenta; declara-se a guerra; o duque de Brunswick chama os soldados do absolutismo á pilhagem da França; o rei recusa a sua sancção aos decretos para repressão da emigração, e despede os ministros populares, quando as primeiras derrotas tornavam mais necessario o accordo entre o povo e o monarcha. A onda popular

O estabelecimento da roda dos expostos é administrado pela camara municipal de Coimbra, em resultado das disposições legaes do decreto de 19 de Setembro de 1836; e o acto do sr. secretario geral é de administração, e não sómente de inspecção. A camara portanto não deve attender a insinuação; e o seu dever é não lhe dar nenhuma resposta, e proceder como se a não tivera recebido. D'outro modo compromette a sua dignidade, e não zela cuidadosamente as garantias, e attribuições, que lhe estão conferidas nas leis.

A junta geral não é por lei administradora da roda dos expostos. Basta abrir o codigo administrativo, para se ver, que lhe não podia assistir o direito da suppressão de um dos logares dos facultativos. Póde pelo direito de inspecção, que tem incontestavelmente, fiscalisar as verbas propostas pela camara no orçamento da roda; mas não póde supprimir logares, que a legitima administradora, a camara municipal, julgue necessarios ao estabelecimento.

E aqui está outro erro do sr. secretario geral, que sentimos ver-lhe praticar. Esse funccionario certamente o não commetteria, se tivesse lido o decreto de 19 de Setembro de 1836; e deixaria assim de se intrometter na administração da roda, que é exclusivamente confiada á vereação municipal. Basta para usurpação de direitos a repartição de expostos, que em diversos governos civis se creou contra lei, tirando ás camaras a exclusiva administração, que o decreto de 36 lhes confiou; mas isso ao menos limita-se a uma centralisação, que pouco prejuiso causa, em quanto não houver entre nós a descentralisação em todos os ramos do serviço publico.

EXPOSIÇÃO DE ARCHEOLOGIA E DE OBJECTOS RAROS

NATURAES, ARTISTICOS E INDUSTRIAES

A Commissão abaixo inscripta, de quem a presidencia da Associação dos Artistas de Coimbra solicitou a sua cooperação para ser levada a effeito esta Exposição, adoptou o seguinte

PROGRAMMA

Artigo 1.º A Exposição de archeologia e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes, será aberta nos primeiros dias do mez de Julho proximo, e encerrada no fim do mesmo mez.

Art. 2.º Nesta Exposição serão admittidos objectos existentes no districto administrativo de Coimbra, e comprehendidos nas seguintes divisões:

1.ª Historia natural, constando de
Mineralogia.
Botanica.
Zoologia.
Paleontologia.

2.ª Obras scientificas, constando de
Plantas topographicas, antigas.
Pequenos modelos de machinas, notaveis por qualquer circumstancia.

3.ª Bellas-Artes, constando de
Pinturas a oleo, de qualquer genero.
Miniaturas, aquarellas e pasteis.
Desenhos originaes.
Esculpturas.
Gravuras.
Esmaltes.
Mosaicos.

4.ª Productos de industria, constando de
Moedas e medalhas antigas.
Ourivesaria antiga.
Baixellas.
Livros raros, com illuminuras ou sem ellas.
Instrumentos musicos, antigos.
Armaria de qualquer genero.
Moveis antigos.
Vestuario antigo e objectos correlativos.
Pannos de raz, tapeçarias e outros tecidos.

5.ª Variedades, constando de
Autographos de personagens notaveis.
Objectos valiosos por terem pertencido a pessoas celebres, nacionaes ou estrangeiras; e quaesquer outros não comprehendidos nas classes anteriores.

Art. 3.º Os objectos enviados á Commissão serão dirigidos á casa da Associação dos Artistas de Coimbra, que se responsabilisa pela sua guarda e conservação.

Art. 4.º A mesma Associação promptificará as estantes e mostradores envidraçados, que forem necessarios para a boa collocação dos objectos que tiverem de ser expostos.

Art. 5.º Cada um dos objectos enviados á Exposição será acompanhado de uma guia especial, declarando o nome do expositor e a sua residencia, e contendo todos os esclarecimentos curiosos.

Art. 6.º A despeza de transportes, de ida e volta, será feita a expensas da Associação dos Artistas, se os expositores assim o exigirem.

Art. 7.º A Commissão Directora da Exposição poderá rejeitar quaesquer objectos que não devam fazer parte da Exposição.

Art. 8.º A collocação dos objectos será dirigida pela Commissão Directora d'esta Exposição.

Art. 9.º Os expositores não poderão retirar nenhum dos objectos antes de encerrada a Exposição.

Art. 10.º Os objectos destinados para venda virão acompanhados de um preço fixo e com a indicação—Vende-se.

Art. 11.º Os expositores terão entrada franca na Exposição, desde o dia da abertura até ao do encerramento.

Art. 12.º A Commissão Directora da Exposição, se para isso houver opportunidade, elaborará um catalogo, em que serão minuciosamente descriptos todos os objectos que tiverem figurado na Exposição e publicados os nomes dos seus possuidores.

Art. 13.º Para esta Exposição vigoram todas as disposições correlativas do Programma da Exposição districtal, que tem logar conjunctamente com esta.

Coimbra, 25 de Maio de 1869.

A COMMISSÃO DIRECTORA

Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres
Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco
Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles
Dr. Filippe do Quental
Dr. Antonio dos Santos Viegas
Dr. Manoel Paulino de Oliveira
Dr. Julio Augusto Henriques
Bacharel João Correia Ayres de Campos
Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello.
Manoel da Cruz Pereira Coutinho
Joaquim Martins de Carvalho.

NOTICIARIO

Fallecimento.—Na terça feira perdeu Coimbra um dos seus melhores filhos. Falleceu o sr. bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria, e bastaria pronunciar este nome para prescindirmos de mais nada acrescentar.

Quem ha ahi que não fosse testemunha da dedicação, da caridade, e dos actos de civismo, praticados pelo sr. Doria?

A amisade que todos lhe consagravam, e a que elle tinha incontestavel direito, pela sua nobreza de caracter, sua afabilidade no tracto, e seu amor pela pobreza, não se desmentiu depois do seu fallecimento.

Apesar de na quarta feira estar um tempo desabrido, e cahir uma chuva torrencial, foi numerosissimo o concurso das pessoas, que expontaneamente foram assistir ao seu enterro.

Tendo fallecido em uma quinta ao Almegue, foi conduzido para a egreja de S. Fran-

---

começou então a subir; cantava-se o *ça ira*, e gritava-se *abaixo o veto*; o povo peticionou contra a inacção do exercito, invadiu o paço real, e reclamou a sancção dos decretos: o rei resistiu. E todavia o rei consentiu em pôr na cabeça um *bonnet rouge*, e o povo applaudiu... e perdoou.

Os exercitos estrangeiros invadem a França; a guerra civil rebenta, e os inimigos da revolução inscrevem na bandeira o nome do rei. Proclama-se a restauração do passado feita pela metralha e pelas bayonetas. E então o povo agita-se, o povo conhece que os seus repetidos perdões nada produziram. E' então que se levanta Vergniaud, e que n'um impeto de colera justissima exclama:

«*O' roi! qui sans doute avez cru, avec le tyran Lysandre, que la verité ne valait pas mieux que le mensonge, et qu'il fallait amuser les hommes par des serments comme on amuse des enfants avec des osselets; qui n'avez feint d'aimer les lois que pour conserver la puissance qui vous servirait à les braver, la constitution que pour qu'elle ne vous précipitât du trône, où vous aviez besoin de rester pour la détruire; pensez-vous nous abuser par d'hypocrites protestations?*»

Era um grito de colera, mas de colera justa. O rei era perjuro; o rei abusava do poder que a constituição lhe confiara, servindo-se d'elle para destruir essa mesma constituição, e para favorecer a invasão começada pelos inimigos da patria. Devia o povo curvar-se diante do perjurio? Devia acatar a obra da traição? Devia assistir impassivel ao assassinio da liberdade nacional?

O povo não se curvou diante do perjuro. Fez bem, porque não pugnava só por si; pugnava pelo futuro de todas as nações, e o futuro da humanidade vale alguma coisa mais que as perfidias de um rei. O povo insurgiu-se; viu Luiz XVI, usando contra a nação dos poderes que a nação lhe confiara, e cercado no seu palacio de tropas estrangeiras e de soldados da nobreza: eram tropas congeneres d'aquellas que acabavam de invadir a França. O rei entregava a defeza da sua pessoa aos inimigos da patria! Um tal rei não podia ser o chefe da nação. As Tulherias foram assaltadas; os nobres e os mercenarios fizeram um fogo mortifero sobre o povo, que deixou no logar do combate milhares de victimas. Os reis constitucionaes devem elevar os seus thronos sobre o amor do seu povo, e Luiz XVI levantava-o sobre uma pilha immensa de cadaveres!

Ainda não é tudo. O povo triumphou da metralha e da fuzilaria dos *suissos*, e penetrou nas Tulherias. Foi então anarchista, porque o exasperava o morticinio dos seus irmãos. A victoria tem os seus delirios. Despedaçou tudo o que apanhou ás mãos, porque tudo tinha servido á realeza. Foi nobre no seu delirio, porque não se aproveitou dos despojos dos vencidos. Não saqueou; destruiu. E, destruindo, encontrou um armario de ferro, e dentro d'esse armario as contas dos enormes desperdicios da realeza, e as provas da sua cumplicidade com a emigração que levantara o pendão da guerra civil e com os estrangeiros que estavam pondo a França a ferro e sangue! O rei estendia os braços aos inimigos da patria e mandava metralhar o seu povo!

Foi então que Lafayette quiz salvar o rei e a realeza. Inutil dedicação! O constitucionalismo de Lafayette não era novo: a nação tinha-o offerecido ao seu rei, e durante quatro annos o rei não fizera senão attentar contra a constituição, e a nação perdoara sempre. Devia o povo ainda perdoar? Devia consentir na conservação de um poder que só contra o povo era usado? Seria uma loucura; seria um suicidio. A experiencia estava feita, e o povo tinha-a comprado por muito sangue. Não se apagam assim as tradições: Luiz XVI era o successor de Luiz XIV. *L'état c'est moi.* Ou tudo, ou nada, disse a realeza de França; ou, se o não disse, fallaram assim por ella os soberanos estrangeiros, que adoptaram como propria a sua causa, e os emigrados que atearam a guerra civil em seu nome. E o povo, collocado fatalmente entre o *tudo* e *nada*, não hesitou, e respondeu á realeza:—Nada! E respondeu bem. Quem fez a republica foi o absolutismo. O povo propoz uma transacção; o absolutismo offereceu-lhe um dilemma. Condemnaremos o povo de 93 porque escolheu a liberdade?

Lafayette sacrificou toda a sua popularidade para salvar a realeza; quiz lutar contra o povo, quiz lutar contra a fatalidade, e teve de ceder na luta. Emigrou. Como lhe pagou a realeza os seus serviços? Aferrolhando-o nas masmorras de Magdebourg e de Olmutz, onde esteve gemendo em mil tormentos até que a espada de Bonaparte talhou em Campo-Formio a ordem do seu livramento. A revolução para defender a liberdade matou velhos, mulheres e creanças; e a realeza para vingar-se das humilhações soffridas, pagou com a tortura os serviços daquelles, que procuraram ampara-la nos dias da desgraça. Se ella assim era vencida, o que não seria vencedora! A nobreza é inexoravel; e as restaurações são implacaveis; é da historia. A sombra de Lafayette e o espectro do marechal Ney podem responder aos accusadores de 93.

Luiz XVI foi condemnado á morte. A' Europa colligada em nome do direito divino respondeu a França sopeando a realeza pela justiça do povo. Luiz XVI morreu como um homem, sem tremer; devia ser facil para o representante de uma casta de guerreiros, morrer como um homem, n'uma epocha em que os filhos do povo opprimido sabiam morrer como heroes. Morreu, mas não salvou a sua memoria da macula das traições e perfidias, a que o arrastaram os seus conselheiros e a tibieza do seu caracter. Morreu, mas não salvou a sua causa, nem o seu direito, porque o povo, fazendo cahir aos seus pés a cabeça de um rei, mostrou que acima dos reis se levanta a justiça dos povos.

Depois da morte de Luiz XVI veiu a morte de Maria Antoinette. A reacção era egual á aggressão. Vieram ainda as proscripções dos partidos. Mas não se condemnem os homens de 93! O patriotismo e o amor da liberdade teve as suas febres; condemnemos aquelles que as provocaram. A revolução via-se invadida pelo norte, pelo sul e pelo oriente; tinha a guerra civil no sul e no occidente; os seus exercitos soffriam derrotas sobre derrotas; estava dentro de um circulo de ferro e fogo. Veiu então a febre, o delirio, a vertigem do odio, a loucura do heroismo. E neste torvelinho de paixões violentas, mas grandiosas, mas elevadas, como podiam os homens de 93 discutir placidamente a justiça dos accusados, e as sentenças dos partidos? O mar tambem ás vezes se ergue furioso e alastra as praias com destroços produzidos pela sua furia; a tempestade ruge nos ceus e arraza collinas e cidades; o vulcão espalha a sua lava pela cratere incandescente, e semeia em roda a dessolação e a morte. Se os elementos, que obedecem a Deus, desvairam, porque seremos inexoraveis contra 93, contra aquelle oceano de odio, contra aquella tempestade de patriotismo, contra aquelle vulcão da liberdade, que só ás paixões dos homens obedecia?

Os revolucionarios não podiam parar. Nas batalhas os esquadrões tambem passam por cima dos feridos: tem só um grito: ávante! Foi este o grito da França, e a revolução opprimida triumphou em toda a parte dos seus inimigos. Os homens de 93 salvaram a revolução, e com ella, a causa do futuro. Nós os filhos do seculo XIX, não devemos ser ingratos amaldiçoando a memoria d'aquelles a quem devemos os beneficios de hoje.

Basta. Foi a dissertação despropositada; talvez. Desculpem-me os leitores. Apenas tratarei de outro accessorio no folhetim seguinte, e logo em seguida fallarei da acção fundamental do *D. Fr. Caetano Brandão*.

D. Fr. Caetano Brandão! Já o leitor se não lembrava d'elle!

EMYGDIO NAVARRO.

cisco da Ponte, onde se achava a philarmonica *Boa-União*, e um grande numero de pessoas para assistir a este acto funebre.

Em seguida foi conduzido para o cemiterio da Conchada; e com quanto a grande distancia de um a outro local, difficultasse que as mesmas pessoas que estavam na egreja de S. Francisco, alli fossem, não impediu isso que no cemiterio não esperassem o cadaver do sr. Doria o maior numero de pessoas que alli temos visto. Toda a grande rua central do cemiterio estava cheia de amigos do finado, que alli se quizeram ir despedir d'aquelle que tanto estimaram em vida.

Muitas mulheres e creanças alli foram tambem prantear o seu bemfeitor, aquelle que tantas vezes os tinha soccorrido nas suas doenças e afflicções.

No mesmo local egualmente se achava a philarmonica *Conimbricense*, que assim como a philarmonica *Boa-União*, quiz assistir ao enterro de quem tão prestavel lhe foi sempre.

A' borda da sepultura, o sr. José Maria Galião pronunciou sentidas palavras em louvor do sr. Doria, daquelle que toda esta cidade profundamente chora.

Perdeu Coimbra um dos seus mais benemeritos filhos, ainda na força da vida, e quando podia continuar a prestar a todos os seus valiosos serviços; mas sirva ao menos de consolação a seus irmãos os srs. Dr. João Antonio de Sousa Doria e Antonio Joaquim dos Santos Neves Doria, e a toda a sua familia, a certeza de que os habitantes desta cidade, sem excepção de classe, conservarão sempre na sua memoria, os actos de patriotismo e das mais nobres virtudes, praticados em toda a vida pelo sr. José Antonio dos Santos Neves Doria.

Exposição districtal—Approxima-se a epocha em que deve começar a recepção dos productos; vae-se proceder á construcção dos mostradores, em que hão de ser collocados; e por isso muito convem que os srs. expositores dirijam á presidencia da associação quaesquer esclarecimentos, para assim se poder calcular qual o espaço, que deva occupar cada um dos respectivos productos.

A presidencia da associação dos artistas julga superfluo renovar o incitamento dos artistas deste districto, porque seria offender o seu pundonor; e confiadamente espera que elles comprehenderão o dever, que a todos assiste, de concorrer para que a Exposição industrial esteja á altura das forças productivas do districto e da aptidão dos individuos que nelle exercem as differentes artes e profissões industriaes.

As guias, que devem acompanhar os productos, vão ser remettidas para as administrações dos concelhos do districto; e tambem serão distribuidas ás pessoas, que directamente as requisitarem na casa da associação dos artistas.

—O sr. José Melquiades Ferreira dos Santos, distincto membro da associação dos artistas, declarou em tempo competente ao conselho, que offerecia um hymno para a exposição, e que tanto a letra como a musica estavam incumbidas a pessoas de toda a competencia.

—Inscreveu-se como expositor o sr. Antonio Gonçalves Pereira, de Villa Nova d'Anços.

—Alem dos expositores já inscriptos nos respectivos gremios, muitos outros estão preparando trabalhos para a Exposição, tanto dos desta cidade, como dos concelhos, com especialidade no da Figueira da Foz.

Coimbra, 28 de Maio de 1869.—O presidente da Associação dos Artistas, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Mausoleu.—Consta-nos que o sr. Antonio da Conceição Carvalho, artista, d'esta cidade, trata de promover a elevação de um mausoleu ao illustre finado o sr. José Doria, contando para isso com o auxilio de todos os amigos daquelle chorado cidadão, e das classes a que elle prestou tão philantropicos serviços durante a sua vida. O meio de realisar este generoso e justo pensamento será um beneficio no theatro de D. Luiz.

Festividade.—No dia 6 do mez proximo, terá logar a festa na capella do Senhor do Arnado. De manhã haverá missa cantada, e de tarde vesperas, com Senhor exposto. Pregará o sr. padre José Maria dos Santos.

Na vespera á noute haverá fogo preso.

Achado.—Sabemos quem hoje achou nesta cidade alguns papeis de importancia, pertencentes a Antonio José Nunes, filho de outro, natural d'Adega, freguezia de Nossa Senhora da Graça, concelho de Pedrogão Grande.

Julgamento de João Brandão.—Em data de 28 do corrente nos dizem de Taboa o seguinte:

«Deu entrada na cadeia desta villa o famigerado João Victor da Silva Brandão. Veiu da Relação do Porto acompanhado até S. João d'Areias, por um forte piquete de infanteria 5, e d'alli seguiu a esta villa, escoltado por 40 praças de caçadores 6, e 7 praças de cavallaria 4.

Está, pois, entre nós, o chefe dos trabuqueiros, o thug da Beira, como lhe chamam, e vai em breve responder pelos seus crimes, perante um tribunal justiceiro e illustrado.

Todo o paiz tem fixas as suas vistas neste famoso julgamento: todos querem ver punido o primeiro e mais cynico criminoso de que ha memoria; todos querem ver desaffrontada a sociedade d'essa horda de tigres humanisados, que tem por chefe o reu João Brandão, e que tem por divisa o assassinio e o roubo!...

E senão, que o digam as victimas d'esses infames thugs; que o digam essas dezenas de familias, outr'ora tão felizes, que hoje se acham reduzidas á miseria, chorando a falta de um pae, d'um irmão, d'um filho, de um amigo, dos seus bens, todos victimas do despotismo feroz de meia duzia de salteadores sedentos de sangue e ouro! ... Que o diga um povo inteiro, que ha mais de 30 annos está vivendo debaixo do jugo do punhal e do bacamarte; que o diga o espectro desse infeliz padre Portugal, vilmente assassinado no seu leito, e roubado; que o digam, finalmente, esses que n'outras eras foram seus protectores, e que hoje são os primeiros a retirar-se.

A opinião publica está, pois, indicando o caminho que os assassinos devem ter: anima e fortalece a consciencia dos julgadores, e espera anciosa a hora em que veja raiar uma aurora de redempção, felicidade e descanço para os infelizes filhos da Beira.

Estão desassombrados os poderes judicial e administrativo, como estão livres de pressão todos os que tem de julgar o reu; mas é preciso que na hora suprema cada um occupe o logar que lhe compete, auxiliando a justiça na punição severa d'um grande criminoso, contribuindo deste modo para a regeneração d'um povo inteiro e triumpho completo da moralidade.

Moralidade e justiça, é a voz geral, é a voz do povo, que pede a condemnação do reu João Brandão.

Acaba de me informar um amigo, que se tem feito espalhar o boato de que todas as auctoridades daqui, vão sahir no dia seguinte ao do julgamento, acompanhadas de força armada. Estou auctorisado para dizer que este boato é simplesmente falso.

E' uma estrategia de que se serve o reu para infundir receio e terror no animo dos seus julgadores, e fazer-lhes acreditar que ficam votados ao ostracismo. Enganam-se.

A administração da justiça hade continuar a ser tanto ou mais zelosa e previdente na perseguição e punição de todos os criminosos, *que ainda resta punir*, e ninguem duvida que serão estas auctoridades as mesmas que os hão de julgar.

Nada mais por hoje meu amigo. O julgamento principia na segunda feira, e eu darei conta diaria do que fôr succedendo.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 28 de Maio de 1869.

Em razão de não poder hontem, pelos meus afazeres, dirigir ao *Conimbricense* a minha costumada carta, serei hoje bastante compendioso, felizmente para os leitores, porque ou teria de embaraçar a publicação do jornal, se fosse nesta extenso, ou de, por não haver tempo para reproduzir o meu escripto, privar os leitores da sua correspondencia directa daqui. Por esta circumstancia, pois, restringir-me-hei a dar as noticias mais vulgares, e no menos espaço possivel.

—Realisou-se hontem a costumada procissão de S. Jorge.

Por noticias que de outras procissões tenho dado, quasi se torna dispensavel dizer que na procissão de hontem não houve ordem alguma... já não é coisa de estranhar...

Apesar de as tropas estarem estendidas em linha pelos lados das ruas por onde a procissão passou, o povo mal deixava espaço para que os individuos incorporados na procissão, e que formavam as alas, fossem comprimidamente unidos. Depois, a costumeira de partir as linhas da procissão, indo uma parte della avançando, ficando a outra estacionada, dava logar a que o povo preenchesse esses espaços, de forma que apenas se via aqui um irmão, lá mais adiante outro, o que, me parece, é uma coisa pouco propria. Quem não sabe pôr uma procissão na rua e manter-lhe a decencia devida, não a faz: era melhor deixarem-se de tal. Não é opinião de campanario: procissões como os de Coimbra ainda aqui não vi.

—A' uma hora da noute de terça feira precipitou-se ao Tejo um pobre homem que, depois de salvo, declarou querer pôr termo á existencia por não ter meios com que viver.

—A's 5 horas da manhã de segunda feira manifestou-se pavoroso incendio na casa da administração da villa de Almada.

Os soccorros tardaram, e por isso todo o predio se tornou em cinzas.

—O *Jornal do Commercio*, na folha extraordinaria que hoje publicou, inseriu um discurso de D. Emilio Castelar, feito na camara constituinte hespanhola. E' digno de ler-se.

—Já ha muito que se diz haver casado clandestinamente um alto personagem.

—Em breve começará a publicar-se nesta capital um jornal republicano: *A Propaganda democratica*, terminada a publicação das cartas do sr. Emilio Castelar, será um periodico em vez de um folheto.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ANNUNCIOS

1 PIANO VERTICAL de 7 oitavas. Vende-se muito em conta. Rua das Covas, 13.

PRATICANTE DE PHARMACIA

2 HA UM com 7 annos de pratica, que deseja encontrar uma pharmacia em Coimbra, onde possa estudar e acabar o seu curso. Quem pretender dirija-se á redacção deste jornal.

BARATISSIMO!!

3 A VERDADEIRA e famosa agua de Colonia, de Jehann Maria Farina, e diversas perfumarias.—Novo sortimento de guarda soes para homem e senhora.—Utensilios para bordados e desenho.

Vendem-se na loja de J. A. Vieira da Fonseca, rua da Calçada, n.º 72 a 76.

4 COMEDIAS A 100 REIS.—Livraria de Mesquita, rua das Covas, 13.

5 ENXOFRE para enxofrar vinhas, na rua dos Sapateiros, 12 a 14, a 900 rs. a arroba.

6 O ESTUDANTE que no dia 28 do corrente perdeu alguns retratos, embrulhados em um papel, querendo recebel-os, pagando este annuncio, dirija-se ao carcereiro da cadeia de Santa Cruz.

VIAGENS DE RECREIO A LUSO E BUSSACO

7 LOUREIRO VIANNA & COMPANHIA, com estabelecimento de carros na Mealhada, annunciam ao publico, que tomam passageiros a todas as chegadas dos comboios para Luso e Bussaco, e *vice-versa*, e os trazem para qualquer dos comboios.

Preço por cada passageiro, para Luso 120 reis, e para o Bussaco 200 rs.; e de volta os mesmos preços.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista.

Tambem toma logares da Mealhada para Vizeu e Mangualde, e pontos intermedios, e aluga trens para qualquer destes pontos.

8 ARRENDAM-SE umas casas novas á entrada de Cellas, com os seguintes commodos:—Uma boa sala, tres quartos, uma cozinha, um sotão para arrumações, e um quintal. Quem pretender dirija-se a Montarroio, n.º 23.

9 MUSICAS MODERNAS—Ernani, Africana, etc. Livraria de Mesquita.

10 JOAQUIM D'ALMEIDA MOURA COUTINHO, penhoradissimo pelas provas de sincera amisade e sympathia que, por occasião do fallecimento de sua chorada esposa, a sr.ª D. Maria da Boa Nova de Moura Coutinho, recebeu dos seus amigos de Coimbra, e que depois mais patentes foram pelo seu particular amigo o illm.º sr. Manoel José Brandão, na manhã do dia 14 do corrente, pelos officios funebres que por alma da mesma finada, fizera celebrar no magnifico templo de Santa Cruz, julga ter agradecido pessoalmente a todos os illm.ºs e exm.ºs srs. que a convite do mesmo amigo assistiram áquelle acto funebre; podendo, porem, acontecer que involuntariamente deixasse de cumprir com este dever para com algum d'aquelles srs., o faz por este modo, tributando a todos gratidão e reconhecimento.

AOS PAES DE FAMILIA

OPTIMO E COMMODO

14 FRANCISCO MENDES PINHEIRO, recebe, em seu collegio (Academico) de educação, meninos para instruir de edade de 7 a 14 annos. As mensalidades para prato, tractamento de roupas brancas e instrucç o necessaria, 9$600 reis para os de 7 a 10 annos; e para os de 10 a 14 annos 10$800. Garante o optimo tractamento, costumes e instrucção. Neste collegio, além de todos os preparatorios com o respectivo professorado, aprendem a fallar as linguas—franceza e ingleza—professor o exm.º sr. Hermann Christiano Duhrssen. E D. Francisca Ludovina da Cunha, mulher do mesmo director, tambem annuncia que admitte algumas meninas para com duas, suas filhas, educar tanto no conhecimento de linguas, como nas devidas prendas, em casas accommodadas a este fim dentro do mesmo collegio.

Coimbra — Collegio Academico — rua do Norte, 37. O director, *F. Mendes Pinheiro.*

12 JOSE' LOPES GUIMARÃES, negociante desta cidade, faz publico, que ninguem contracte sobre os bens que ficaram por fallecimento de José Antonio dos Santos Feteira e mulher, da Costa de Rios Frios, de quem foi herdeiro José Jacintho da Silva, desta cidade, porque é credor ao casal dos mesmos fallecidos por divida que vai exigir em juizo.

GRANDE LOTERIA

Em duas series, sendo a primeira em 22 de Junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

13 OS bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.ºs 219 a 223, pelos seguintes preços: Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautelas dos seguintes preços: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes.

NUMERO 2280 — TERÇA FEIRA 1 DE JUNHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 31 DE MAIO

Continua hoje o nosso collaborador a analyse das medidas financeiras. Como sempre, sobresae ainda neste artigo a proficiencia do illustre escriptor; mas hade elle permittir-nos, que mais uma vez diverjamos d'algumas das suas auctorisadas opiniões.

A reforma da contribuição pessoal, proposta pelo sr. Dias Ferreira, não tinha exclusivamente por si a razão fiscal. O nosso proprio collaborador indirectamente o confessa, quando falla das bases differentes dos 4 0/0, e da percentagem complementar; e podem ver-se desenvolvidamente os motivos da reforma no parecer impresso, que deu a commissão de fazenda ácerca d'essa proposta do sr. José Dias Ferreira.

Outro ponto, em que a primeira leitura do artigo nos impressionou, foi a censura ás expressões—*exclusivamente empregadas no serviço agricola*—com referencia ás cavalgaduras, collectadas na contribuição pessoal. Não ha duvida que tem logar algumas das reflexões do nosso collaborador; mas não é menos verdade, que as expressões, que essas substituiram, *principalmente empregadas*, davam logar a não serem collectadas quasi nenhumas cavalgaduras. A titulo de um serviço fortuito, escapavam quasi todas á acção fiscal; e a penuria do thesouro devia obstar a este sophisma permanente.

Eis o artigo:

As novas medidas financeiras

III

CONTINUAÇÃO DA PROPOSTA N.º 6

No artigo 9 impõe-se ao industrial a obrigação de se fazer inscrever, quando por omissão não estiver inscripto na matriz, e isto sob a pena de pagar mais metade da collecta, que lhe for lançada, ou repartida: esta medida é boa; não está porem no mesmo caso o modo por que se acha formulada. No artigo figura-se a hypothese da omissão, e logo no § falla-se do caso de se achar lançada a collecta. Se não ha contradição, ha pelo menos falta de clareza.

A disposição do artigo 9 pode reduzir-se deste modo: o *industrial, que no acto da formação do gremio, ou do lançamento da taxa não estiver inscripto, pagará mais 50 0/0 da respectiva taxa. Esta disposição prescreve decorrido um anno.*

No artigo 10.º offerece-se uma outra innovação: ordena-se, que se por effeito de qualquer reclamação, ou recurso, houver augmento, ou diminuição, a differença se compensa no total das taxas do respectivo gremio no anno futuro.

O fundamento desta disposição é o ter a lei declarado o total das taxas fixo: posto seja assim, melhor era deixar as cousas como estão. Querer dar á contribuição industrial, por taxas, o caracter de contribuição de repartição, é complicar o serviço sem utilidade.

No artigo 11.º permitte-se que das collectas duplicadas, ou lançadas sem fundamento algum, se possa recorrer para a junta dos repartidores, e desta para o concelho de districto: este meio só é permittido actualmente como recurso extraordinario para a direcção geral das contribuições directas. Approvariamos o artigo 11.º, porque favorece a facilidade da applicação da justiça.

No artigo 12.º propõe-se que o governo seja auctorisado a rever as tabellas, o que é de necessidade, visto que tambem se altera a ordem das terras. Para se fazer a revisão convinha que os administradores dos concelhos e presidentes das camaras fossem ouvidos, e tambem as pessoas competentes da localidade. Dos delegados do thesouro pouco ha a esperar.

PROPOSTA N.º 8

Nesta propõe-se o augmento de 90 contos para o continente, de 6:900$000 rs. para as ilhas, no contingente da contribuição pessoal do corrente anno, e ordena-se que seja repartido pela quota de cada individuo. Repugna-nos tudo que tende a complicar e confundir: o legislador podia acrescentar aquellas verbas ao total estabelecido anteriormente, e formar uma só somma, e depois fazer a distribuição como se tem feito até agora. Pela proposta, depois de lançadas as taxas, e a verba complementar para prefazer o contingente, acrescenta-se ainda a segunda verba complememar, a que respeita ás já referidas verbas, denominadas imposto extraordinario. Reprovariamos tal medida.

PROPOSTA N.º 9

Esta propõe alterações importantes na actual contribuição pessoal. O sr. conde de Samodães copiou a proposta n.º 10 do sr. Dias Ferreira, e nisto andou mal. Examinemos.

A parte principal das alterações consiste em introduzir mais um imposto, que é o antigo denominado 4 0/0 de rendas. A lei actual abrange duas partes: a taxa, e a verba complementar, sobre o valor locativo das casas, e a proposta acrescenta mais 4 0/0 de renda sobre o mesmo valor. Esta exerecencia só tem por si a razão fiscal; mas isto não a justifica. Era melhor juntar uma somma correspondente, a que se pretende obter por este meio, á quantia fixada pelas côrtes, e distribuil-a como se tem feito.

Nem deve obstar o comprehenderem-se nos 4 0/0 mais casas do que na percentagem complementar, por isso que as bases dos 4 0/0 e da percentagem são quasi as mesmas e não tem razão de ser.

Se o projecto fôr approvado, as casas ficam sujeitas a tres impostos, a saber: o predial, os 4 0/0, e a percentagem complementar. Triste systema.

Outra alteração consiste em acabar com as ordens das terras para as taxas: quem tiver um criado, uma cavalgadura, ou um vehiculo, paga tanto vivendo na côrte, como se viver no mais pequeno logar. Esta reforma é justa; por isso que qualquer dos referidos indicadores pode servir mais facilmente para ostentação em uma terra pequena, do que em uma grande povoação.

Ha porem duas innovações, que não estão no mesmo caso, e que pelo contrario accusam falta de conhecimento do estado da nossa lavoura.

Na lei vigente são exceptuados do imposto os criados, *empregados no serviço da agricultura*, e as cavalgaduras que se empregarem *principalmente no mesmo serviço;* e pela proposta sómente serão exceptuados os que se empregarem *exclusivamente no* serviço da agricultura.

Em regra, nas povoações pequenas, qualquer trabalhador, ou seareiro, tem uma cavalgadura para obter estrume, para conduzir os cereaes aos mercados, e entregar as pensões, e accidentalmente se serve della para algum serviço pessoal, como para ir ás feiras de gado, etc.; e ninguem dirá que neste caso o individuo possue a cavalgadura para sua commodidade, ou para ostentação: se a proposta passar tal como está, aquelle individuo será collectado. Para com o criado acontece o mesmo: o lavrador, que precisar de o empregar em qualquer serviço extranho á lavoura, fica sujeito ao imposto. Isto não póde ser: é anticonomico, ainda mais, é absurdo e intoleravel.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLV

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. Silva Gayo

V

Este folhetim é o ultimo destinado ao exame dos accessorios do *D. Fr. Caetano Brandão*. Muito havia ainda para se ver; mas a complacencia do leitor para me acompanhar em demoradas divagações, deve estar esgotada, e por isso me apresso a entrar na analyse da acção principal, omittindo o exame de alguns accessorios, aliás importantes. Por despedida fallo hoje do suicidio, e do fundamento do amor filial. Nos folhetins seguintes entra só a analyse da acção principal, e ao pensamento que lhe serve de base.

O incidente do suicidio prepara o remate do quarto acto; e a proposito do suicidio vem uma discussão entre o espiritualismo, representado pelo arcebispo de Braga, e o materialismo, representado pelo segundo marido de Margarida, Diogo.

Diogo sabe da existencia do primeiro marido de Margarida, e das instancias que elle faz para que ella o acompanhe. Diogo vendo assim que a sua vida é o unico obstaculo para a felicidade de Margarida, de Luiz Alvares, e de Aleixo, quer suicidar-se. O arcebispo intervem, e depois de viva discussão desvia Diogo do seu ruim projecto.

O accessorio do suicidio não é meramente voluntario: exigia-o a situação sustentada no *D. Fr. Caetano Brandão*. Duas pretenções inconciliaveis não podiam subsistir simultaneamente. Ha dois homens que se disputam a posse da mesma esposa, e cada um delles em nome de um principio santo e justo, ou que como tal se considera: é, pois, fatalmente necessario que um d'esses homens desappareça, que o antagonismo cesse. A vida de um é a negação do direito do outro. A mesma esposa não póde viver entre dois maridos; e embora um d'elles se ausentasse, a sua existencia viria ferir a dignidade da mulher, que espiritualmente ficaria sendo de dois homens, ainda que a separação a fizesse pertencer materialmente a um só. Este dualismo conjugal seria macula para o vulto de Margarida, dividido entre dois thalamos, e para a santidade e pureza do matrimonio, que principalmente deve assentar na conjuncção indivisivel dos espiritos.

Por ter de fugir ao escolho da imitação, o sr. Gayo não podia resolver este antagonismo conjugal pela mesma solução que se encontra no *Fr. Luiz de Sousa*. Na obra de Garrett o claustro resolve a difficuldade; os dois conjuges morrem para o mundo e para os affectos mundanos, e entregam-se a Deus, conservando a vida que Deus lhes dera. Os personagens conservam assim a magestade da correcção estatuaria. No *D. Fr. Caetano Brandão* era forçoso matar, pelo menos, um dos dois maridos; e este havia de ser Diogo, porque a *caridade*, que é toda do ceu, deve triumphar por virtude da sua propria efficacia, e não pelo sangue. A caridade estanca o sangue; não o faz verter.

Devendo Diogo ser condemnado á morte, só restava ao auctor a escolha entre o suicidio, o odio de Luiz Alvares, e uma catastrophe providencial, estranha ao enredo dramatico. A morte de Diogo por Luiz Alvares, alem de ter contra si o odioso da vingança exercida sobre um velho enfermo, tambem não podia ser aproveitada, porque o sangue vertido por Luiz Alvares, tolhia a Margarida unir-se ao assassino d'aquelle que fora seu protector e amparo de seu filho. Restava, pois, o suicidio e a catastrophe. Por outro lado, tendo de triumphar a caridade, era necessario que Diogo vivesse, pelo menos, o tempo bastante para que a victoria se declarasse pelo seu lado, e a catastrophe, por ser de subito effeito, não se prestava á exigencia desta delonga. Deste modo ficava só a solução da tentativa do suicidio para acompanhamento da acção, deixando-se depois á catastrophe o cuidado de abrir o alçapão para na occasião do desenlace fazer desapparecer da scena o personagem incommodo para o bom desfecho do drama.

O uso forçado destes dois meios eliminatorios é já um argumento contra a situação sustentada no *D. Fr. Caetano Brandão*. O recurso a lesões do coração e aneurismas, prova que a acção é absurda, ou que o desenlace não foi logicamente deduzido. Quando a deducção é logica, e é natural a acção, o desenlace por si mesmo se apresenta, sem ser mister usar da foice da providencia ou dos alçapões do acaso. Assim, o desenlace não representa a victoria de um pensamento moral; é apenas o resultado de um jogo da fortuna; e aquillo que havia de ter o caracter de generalidade das theses, fica reduzido ás mesquinhas proporções de uma hypothese eventual, sem ensinamento pratico; nem lição proveitosa. Se o segundo marido não tivesse uma lesão no coração, que fez terminar a proposito o dualismo conjugal, que desfecho teria o drama? Como havia de triumphar a caridade? Morrendo Luiz Alva-

Quem assim legisla, ou não quer que a lei se cumpra, ou arrisca-se a provocar uma reacção da parte dos povos. E' este o resultado do imposto que se intromette no modo de regular a economia domestica.

Os seareiros do campo de Coimbra quasi todos tem cavalgaduras para uso da lavoura, e de que accidentalmente se servem, e se estiverem sujeitas ao imposto, hão de deixar de as ter, e por tanto a agricultura hade ser muito prejudicada. E' de necessidade que a proposta seja rejeitada nesta parte.

Admira, que o sr. Dias Ferreira, sendo como é, natural de uma aldeia, não attendesse ao que se passa em relação a este objecto, com a pequena lavoura: do actual reformador, o sr. conde de Samodães, não esperavamos cousa melhor; porque o suppomos menos competente.

• •

NOTICIARIO

Fallecimento.—Ainda em o numero passado demos conta do fallecimento de um nosso distincto concidadão, e já hoje temos de annunciar a morte de outro benemerito filho de Coimbra.

Depois da meia noute de sabbado, falleceu quasi repentinamente, em resultado de um aneurisma, o sr. padre Joaquim Alves Pereira, bacharel formado em Theologia, thesoureiro e capellão mór da real capella da Universidade, professor de theologia sacramental no Seminario diocesano, arcediago da Sé Cathedral, e socio do Instituto de Coimbra.

Falleceu um sacerdote exemplarissimo, illustrado, modesto e assiduo no trabalho, e que era respeitado por todos como um composto das maiores virtudes.

A sua falta ha de ser por muito tempo sentida. Em varias especialidades, mas sobre tudo em lithurgia, era consultado de todo o bispado de Coimbra, e até dos outros bispados do reino; e neste ramo tarde virá quem o substitua tão dignamente.

O real collegio Ursulino de Coimbra, do qual por muitos annos foi director, deve-lhe serviços os mais relevantes, de que só podia dar conta um genio e um zelo como o do sr. Alves Pereira.

A sua memoria será sempre conservada naquelle collegio, de que para assim dizer foi o organisador, depois que da villa de Pereira veiu transferido para Coimbra.

Fez o sr. Alves Pereira varias publicações, sendo uma das mais importantes o *Resumo historico da Santa Casa e irmandade da Misericordia da cidade de Coimbra*, dado á luz em 1842.

Tambem no jornal o *Instituto* publicou artigos muito valiosos, entre os quaes sobresahe a memoria sobre o convento antigo de S. Francisco da Ponte de Coimbra.

Deixou ficar preciosos manuscriptos, em que altamente se revela o seu genio investigador.

Entre elles tem o primeiro logar quatro volumes, todos escriptos por sua letra, contendo a riquissima collecção de perto de 400 pastoraes de bispos de Coimbra, colligidas á força de um trabalho immenso e de uma perseverança admiravel. Esta collecção é unica no seu genero; pois que no proprio paço episcopal não ha nem a decima parte das pastoraes que o sr. Alves Pereira colligiu.

E' incalculavel o valor e merecimento desta collecção para a historia ecclesiastica deste bispado de Coimbra.

Deixou tambem uma importantissima memoria ácerca do convento de religiosas de Santa Anna, que formaria, se se imprimisse, um bom volume, e que já estaria ha muito publicada, se não fosse a doença de olhos que ha annos accommetteu o sr. Alves Pereira, e que o fez desistir da continuação dos seus trabalhos litterarios.

Para se conhecer o merito desta memoria diremos, que n'ella não só se dá minuciosa noticia do convento de Santa Anna, desde que esteve fundado do lado de cima do O' da ponte do Mondego, até á sua nova fundação pelo bispo D. Affonso de Castello Branco, no local onde actualmente se acha; mas a proposito disso se dá a historia de todos os conventos e egrejas que existiram proximo ao rio, e que se foram destruindo em razão das inundações; assim como muitas noticias relativas á cidade de Coimbra.

O sr. Alves Pereira não se contentou de reproduzir o que anda espalhado pelas chronicas, e outros livros, relativo aos assumptos de que se occupava; mas durante longo tempo percorreu differentes cartorios, e foi procurar, quanto possivel, os documentos originaes, para verificar os factos; de fórma que o seu trabalho é inteiramente novo, pois que em muitas partes refuta muitas das noticias que até aqui se tem dado ácerca dos pontos historicos por elle tratados.

Outro manuscripto do sr. Alves Pereira consta de dois volumes, a que elle chamava o seu *Couseiro*. Alli se encontra uma abundantissima collecção de noticias, tanto de factos antigos, que tiveram logar nesta cidade, como dos acontecimentos contemporaneos. Difficilmente se procurará um esclarecimento, uma data, um nome, que seja preciso para elucidar qualquer ponto historico, que alli se não ache mencionado.

Em fim muitos outros trabalhos deixou o sr. Alves Pereira, em que se reconhece o seu grande gosto pelas lettras. Do seu amor pela educação da mocidade dá testemunho a sua livraria, onde existe tudo quanto de melhor nesse ramo se tem publicado, não só em Portugal, mas nos reinos estrangeiros.

O seu zelo em tudo se revelava. A elle se deveu principalmente a organisação da importante bibliotheca, composta dos immensos livros que se amontoaram nesta cidade depois da extincção das ordens religiosas; e se com o tempo, esse seu trabalho se inutilisou em parte, foi isso devido ás differentes mudanças que tem tido os livros dos conventos.

Em fim escusamos de dizer mais nada em louvor do sr. Alves Pereira. Fallamos diante de uma cidade, que bem o conhecia, e onde era acatado pelas suas distinctas virtudes e vasta sciencia.

Com isto não fazemos senão cumprir um dever de gratidão para com a memoria do nosso respeitavel amigo, a quem sempre consultámos como a mestre consummado, e de quem em todo o tempo recebemos as provas da mais sincera affeição.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Demonstração de sentimento—Ao enterro do sr. padre Joaquim Alves Pereira, assistiu um concurso numerosissimo de pessoas de todas as classes.

Alem das irmandades da Ordem Terceira, Santissimo da Sé Velha, e Rainha Santa, via-se na egreja da Sé Velha, grande parte do corpo cathedratico, o cabido, e muitas outras pessoas de distincção e amigos intimos do illustre fallecido.

Levava a chave do caixão o sr. Bastos Pina, Governador deste bispado.

No cemiterio era esperado o cadaver do sr. Alves Pereira pelos alumnos dos cursos superiores do Seminario, que o receberam com as lagrimas nos olhos.

Da cidade para o cemiterio foi acompanhado em coche pelo sr. Governador do bispado, Visconde de S. Jeronymo, Conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, Conselheiro Adrião Pereira Forjaz, Conselheiro José Maria de Abreu, Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, Dr. Manoel Bernardo de Sousa Enes, Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres, e outros amigos do finado, entre os quaes devemos especialisar os capellães da real capella da Universidade, que assim quizeram dar a ultima demonstração de saudade para com o sr. Alves Pereira.

Real collegio Ursulino.—A superiora e religiosas do real collegio Ursulino, em testemunho de sentimento e gratidão para com o seu antigo e dignissimo director o sr. padre Joaquim Alves Pereira, mandaram hontem dizer uma missa por sua alma, a que assistiu não só a communidade, mas as alumnas externas, a quem em numero de 40 alli proporcionam a instrucção.

Em seguida deram as referidas alumnas externas um abundante almoço, e uma outra esmola.

Diligencia importante.—Em a noute de 13 para 14 de Maio findo, foi assaltada a casa de Manoel da Silva, do logar de Tarelhos, freguezia e concelho de Cantanhede, e lhe roubaram a quantia de 422$500 réis em dinheiro.

O roubado declarou que os salteadores eram 12; mas que não conhecera nenhum.

A auctoridade administrativa procedendo ás necessarias averiguações, veiu no conhecimento de que havia naquelle concelho uma quadrilha organisada, á qual se imputou logo este roubo; e tendo pedido força ao governo civil de Coimbra, a qual lhe foi promptamente enviada, conseguiu prender em a noute de 25 do mesmo mez, 8 dos socios da tal quadrilha, todos homens temiveis e temidos, e indigitados como auctores de differentes roubos e outros crimes.

Os presos chamam-se: José dos Ramos Lagôas, o *Vadio*, do logar da Fontinha, freguezia das Febres;—Antonio Fernandes, e Francisco da Silva, o *Bocanha*, ambos de Cantanhede;—Manoel Rodrigues Alverca, do logar da Vargiella;—Florindo Nora, do logar dos Lirios;—Joaquim Ramalho, das Quintas da Camarneira;—Antonio Santo, do logar de Labregos;—e Antonio Mendes de Mello, da freguezia da Porcariça.

O sr. administrador do concelho de Cantanhede é digno do maior louvor, pelo zelo com que se houve na descoberta dos bandidos, e acerto com que dirigiu a diligencia, que deu em resultado a captura de 8 dos principaes.

Furto.—Hontem achando-se na loja do sr. Manoel José da Costa Soares Junior, na praça de S. Bartholomeu, Francisco dos Santos, natural de Cosellas, morador no Arco Pintado, suburbios desta cidade, alli pousou uns saccos, contendo uma taleiga com duas letras de cambio para receber do sr. Adelino Simões de Carvalho, negociante em Samsão, uma de 20$690 rs., e outra de 12$570 réis; e mais uma bolsa, com 13$475 rs. em dinheiro. Entrando por essa occasião na mesma loja José de Sousa, dos Anaqueis, freguezia de Almalaguez, deste concelho, furtou o sacco, e ausentou-se.

O roubado desconfiando de quem tinha sido o roubador, foi em seguida delle, e poude captural-o, auxiliado por alguns individuos, perto do Rocio de Santa Clara. Foram ainda encontrados os objectos contidos no sacco.

Exposição districtal.—Começaram hontem, na sala da Associação dos Artistas, os trabalhos de construcção dos mostradores para os productos; e vão progredir activamente os trabalhos, visto que se approxima a epoca em que tem de ser recebidos os objectos enviados á exposição.

—Ultimamente, segundo nos communica

o sr. presidente da associação, inscreveram-se como expositores os srs.:

Abilio Augusto Martins, ourives.

Possidonio da Silva Alves Brandão, esculptor.

Antonio Aprigio de Freitas Honorato, dito.

Consta-nos que da parte da empreza dos caminhos de ferro se proporcionarão todos os meios para que a exposição seja concorrida de visitantes, havendo para isso comboios a preços reduzidos, e valiosos por oito dias.

Julgamento de João Brandão—O jury que em Taboa tem de julgar João Brandão, ficou hontem composto dos seguintes srs.:

Cesar Augusto de Figueiredo Costa.
Luiz Leite Pereira Jardim.
Agostinho Vaz Pato de Abreu e Castro.
Urbano Henriques.
Elisiario Vaz Preto Casal.
Bartholomeu da Costa.
Francisco Rodrigues Neves.
Jeronymo da Costa Monteiro.
João Gomes de Leão.
José Maria da Trindade Abreu Figueiredo.

Desastre—Demos ha tempo noticia do desastre que aconteceu ao sr. José Maria Costa, typographo na imprensa da Universidade, quando vinha de uma festa em Lorvão.

Sendo conduzido para o hospital, com poucas esperanças de vida, poude não obstante conseguir o ser curado.

Ainda, porem, não estava livre das consequencias de um desastre, já lhe acontecia outro. No sabbado, indo a subir a escada da sua habitação, deu uma queda, de que resultou quebrar uma perna.

Fallecimento—Dissemos ha dias que tinha sido conduzido para o hospital desta cidade o sr. Adriano Fortunato Jordão, caixeiro que fôra do sr. Antonio Henriques de Carvalho, por ter dado um golpe na garganta.

Apesar de todas as diligencias empregadas para o salvar, falleceu no sabbado ultimo.

Festividade.—Na sexta feira proxima hade haver na egreja de Santa Cruz, a festa do Santissimo Coração de Jesus. Pregará de manhã o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, e de tarde o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

De tarde haverá procissão, que percorrerá as ruas da Sophia e do Carmo, adro de Santa Justa, ruas Direita e de João Cabreira, largo das Olarias, rua de Tinjerodilhas, largo do Pocinho, rua do Corvo, e largo de Samsão.

Associação dos Artistas de Coimbra.—No sabbado terminaram as aulas nocturnas da Associação dos Artistas de Coimbra.

No domingo fizeram exame de instrucção primaria os alumnos, que o respectivo professor julgou para isso habilitados.

Os examinadores foram o sr. bacharel José Augusto Vieira da Cruz, e os srs. Augusto Cesar de Sá e José Maria da Silva Torres.

Foram approvados com um MB os alumnos Luiz Marques Perdigão, Joaquim dos Santos Couceiro, Domingos Antonio dos Santos, Pedro Lopes da Cruz, Antonio Saraiva, Julio Felisberto de Carvalho, Manoel Maria dos Santos, Antonio Gama, Eduardo Bello Ferraz, e Antonio Augusto dos Santos Guedes.

E foram approvados com um B os alumnos Vicente de Seiça, Joaquim Rego, Manoel Joaquim Junior, Antonio Augusto, Marcellino da Silva, Augusto dos Santos, Antonio Pratas, e Germano de Sousa.

No Lyceu desta cidade fizeram ultimamente exame de instrucção primaria 6 destes alumnos, e todos foram approvados.

Actos.—Começaram hoje os actos nas faculdades de Theologia e Direito.

Mausoleu.—Em logar de ser pelo producto de uma representação no theatro, que se eleve o mausoleu projectado á memoria do sr. bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria; resolveu-se que fosse por meio de uma subscripção.

Está por isso aberta desde já a subscripção em casa dos srs. Paulo José da Silva Neves, na Calçada; Abilio Severo & Irmão, ao Arco de Almedina; José Libertador de Magalhães Ferraz, ao Castello; e na botica da Misericordia.

A commissão que promove este mausoleu, compõe-se dos srs. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento, Paulo José da Silva Neves, José Antonio de Sousa Nazareth, e Antonio da Conceição Carvalho.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Antonio dos Santos Neves Doria, filho de Antonio Joaquim dos Santos, natural de Coimbra, de 44 annos, fallecido no dia 25 de Maio.

Julia da Conceição, filha de Francisco Ignacio de Sousa e Joaquina da Conceição Bizarra, natural de Coimbra, de 3 annos e 8 mezes, fallecida no dia 25.

Angelica de Jesus, filha de João Martins, e Joaquina Maria, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecida no dia 26.

Albano de Moraes Sarmento, filho do barão e baroneza de Moimenta da Beira, natural de Leomil, districto de Vizeu, bispado de Lamego, de 8 para 9 annos, fallecido no dia 27.

Maria da Conceição, filha de Manoel Guedes Leal, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 28.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da conchada—2808.

Mercado de Coimbra no dia 31—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630—Dito branco 580—Dito Celorico meudo 660 a 680—Dito graudo 620 a 630—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 390 a 400—Feijão vermelho 600—Dito branco 580 a 600—Dito rajado 480 a 500—Dito frade 440 a 460—Centeio 600—Cevada 260 a 280—Batatas novas 220 a 240—Ditas velhas 360 a 400—Azeite 1$580 a 1$600—Vinho da Beira 750 a 760—Dito da Bairrada 960 a 1$000—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110.

Nomeação.—Por decreto de 3 de Maio foi nomeado administrador do concelho de Goes, o sr. Joaquim Simões Cantante, que era administrador substituto do concelho de Monte Mór o Velho.

Transferencia—Por decreto de 15 de Maio foi transferido Manoel de Castro Borges, do emprego de aspirante da alfandega de Ponta Delgada, para o de escrivão de fazenda no concelho de Arganil.

Catalogo.—No logar competente vae publicado um annuncio dos srs. José Marques Loureiro & David, horticultores, do Porto.

Temos em nosso poder, e estamos auctorisados a dar, o catalogo de que alli se faz menção, ás pessoas que os desejarem possuir.

Eleições supplementares—Por decreto de 29 de Maio mandou-se proceder no domingo 20 do corrente mez de Junho, á eleição supplementar de deputados nos circulos de Beja, Villa Nova de Gaia, e Abrantes.

Camara de deputados—Na sessão de hontem principiou a discutir-se o projecto de lei, que auctorisa o governo a levantar um emprestimo até á somma de 18 mil contos de réis, não excedendo a 10 1/2 por cento o encargo annual de juros e amortisação, e sendo este capital extincto no prazo maximo de 30 annos.

O sr. Costa Simões apresentou um requerimento pedindo diversos esclarecimentos á commissão de fazenda, relativamente ao negocio de que se tratava.

O sr. Fontes fallou largamente, analysando o projecto, e ainda ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Praça do Porto—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Recebemos hontem a mala do paquete do Brazil e tivemos noticias mais animadoras, porque fazem renascer a esperança de que o Brazil se verá completamente desaffrontado das difficuldades com que tem lutado por causa da guerra. O cambio está um pouco mais favoravel e ha esperanças de melhorar ainda.

Consta que vieram para Lisboa algumas letras de cambio sobre Londres.

Passando á costumada revista da nossa praça, temos a annunciar aos leitores, que em quanto a papeis de credito d'estabelecimento bancarios conserva-se o mercado no mesmo estado da semana passada, havendo somente algumas vendas d'acções do banco Alliança, a preços que ignoramos.

Em inscripções tem havido algumas vendas a 37, e com tendencia para alta.

De fundos hespanhoes não tem havido vendedores por os preços das cotações, que são baixos.

No mercado de vinhos houve nesta semana uma venda para uma respeitavel casa portugueza, de 80 pipas de vinho da novidade de 1868; e de superior qualidade. Ha alguma procura de vinho desta novidade, mas sendo superiores.

Tem havido compras de vinhos de consumo. No que ha bastante apathia é em vinhos velhos finos.

D'aguardente o deposito é limitado, e apenas se tem feito vendas para as precisões do momento, obtendo o preço de 150$000 réis, a nacional, e hespanhola 140$000 rs.

Algumas casas desta praça tiveram boas contas de vendas de vinhos que tinham mandado para o Rio Grande do Sul.

O deposito do assucar é abundante nos armazens da alfandega desta cidade, conservando-se pelos preços da revista da semana passada, e tendo havido pequenas vendas, pois os compradores estão de reserva esperando por mais assucar: mas os preços dos mercados do Brazil tem se conservado, mostrando tendencia para alta.

Estão á descarga a galera *Saudade*, vinda do Rio de Janeiro por Lisboa, e as barcas *Amazona*, *Laura*, *S. João Novo* e *Silencio*. A ultima chegou ante-hontem. Todos estes navios trazem assucar e outros generos.

A barca *S. João* trouxe da Bahia 1:000 couros.

Os preços do café são os mesmos da semana passada, e outro tanto succede com o arroz e o algodão.

Nos armazens da alfandega existem depositos regulares de todos os outros generos.

Desde o dia 24 até 29 despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos: Assucar, 1:316 saccos, 27 caixas e 20 cunhetes; café, 56 saccos e 6 barricas; arroz, 150 saccos; farinha de pau, 114 saccos e 2 barricas; melaço, 82 barris; algodão, 25 fardos; aguardente de cana, 1 pipa, 2 caixas com garrafas e 3 garrafões.

Nesta semana sahiram no vapor inglez *Douro* 220 bois para os portos de Inglaterra.

Estava para sahir da Bahia no dia 20 do corrente a barca *Douro* e o patacho *Sensivel*, com assucar.

Continuam a estar á carga n'este porto mais alguns navios, alem d'aquelles que annunciamos na nossa revista da semana passada.

---

res? Não podia ser, porque a caridade não pode erguer-se sobre o sangue. Afastando-se Luiz Alvares? Tambem não, porque a certeza da sua existencia macularia com o ferrete da deshonra a mulher que continuasse vivendo ao lado do segundo marido, estando vivo o primeiro, e o matrimonio seria offendido na sua puresa. Que restava? O suicidio; quer dizer, um desenlace, que em vez de mostrar a victoria da caridade sobre a justiça, mostrava a justiça levantada sobre o cadaver do pupillo da caridade. Restava uma solução inteiramente opposta ao pensamento do auctor. O accidente absolutamente extranho ao enredo dramatico, não pode mudar a natureza da acção principal. Logo, o desenlace não é logico.

Para manter a elevação dos caracteres, que não poderia conservar-se subsistindo o dualismo conjugal, o auctor não podia fugir á solução do suicidio. São de dolorosa verdade estas palavras de Diogo:

«—Vê tu, meu padre, como é falsa uma ou outra vez, toda a proposição absoluta! Aqui tens um caso, em que, para os que acreditam no bem e no mal, o suicidio é uma grande virtude! A felicidade de tres pessoas, cheias de viço, e com largo futuro, tem por obstaculo unico, um velho inutil, *que faz o seu dever quando morre!*—»

E mais adiante, no quinto acto, Luiz Alvares, respondendo ao filho, que intercede pela causa de Diogo, diz:

«—Cala-te! Se eu fôra esse velho... sabia, desde muitas horas, o que havia de fazer! *Morria!*—»

O suicidio nem sempre é uma fraqueza. Raras vezes poderá ser assim chamado. Ha alguma cousa de grande no homem que mede o abysmo da eternidade e se precipita nelle. O romano, arremessando-se ao boqueirão para applacar os deuses irritados, é um heroe do patriotismo; Diogo comprando com a sua vida a felicidade dos seus, seria um heroe da amisade e do amor paterno. A censura banal, aquella que por falta de sentimento nunca poude apreciar as grandes dores e as grandes dedicações, chama ao suicidio uma cobardia. E' cobarde o homem que não poude resistir á desventura! Mas é que esses não sabem o que a desventura pesa, porque no coração de pedra nunca ella poude cravar as garras! E' que esses não conhecem a ardencia incandescente das lagrimas, que se choram em silencio, por que nunca tiveram fonte de onde ellas lhes corressem! E' que não apreciam a vertigem da devoção, porque no acanhado peito nunca lhes referveu um sentimento grandioso! Chamam cobarde ao suicida, porque não comprehendem o heroismo do sacrificio! Chamam-lhe pequeno, porque não conhecem a grandeza da luta que o precipitou no tumulo!

Eu não defendo o suicidio; mas nunca irei cuspir o insulto da gargalhada sobre as cinzas d'aquelle que por dedicação voluntariamente se deu a morte, nem accusal-o de fraqueza se cahiu vencido numa luta, de que só elle e Deus podem ser juizes. Acceito o suicidio como heroismo de dedicação; acceito-o ainda como fatalidade inexoravel, a qual esmaga muitas vezes o espirito mais forte, como o raio derriba o carvalho mais robusto. Não absolvo, mas não condemno; cruzo os braços perante o cadaver do suicida, e lamento-o. A justiça de Deus, e só essa, que julgue aquelle que voluntariamente se deu a morte; a justiça humana, a sentença da opinião, não podem levar até elle os seus julgamentos. O sr. Gayo combate o suicidio, mas não se mistura na turba dos gritadores ignaros. Ainda bem que assim o fez. Põe em frente o materialismo e o espiritualismo, a negação da eterna justiça e Deus; e condemna a destruição do homem, invocando o Deus-creador; condemna a cessação voluntaria da vida mundana, em nome da existencia de uma vida que não se acaba.

Não é aqui o logar azado para fallar de espiritualismo e materialismo, nem eu abusaria da paciencia do leitor a ponto de querer atordoal-o com dissertações de philosophia guedelhuda. O auctor do *D. Fr. Caetano Brandão*, conhecendo os inconvenientes desta discussão, assignalou prudentemente com um asterisco os dizeres que a ella se referem, deixando somente isemptos da marca fatal aquelles que eram necessarios para o bom entendimento da acção. Eu imitarei tão delicada reserva, e de philosophias só direi o que baste para intelligencia do assumpto.

O materialismo, tal como é geralmente formulado, explica o movimento universal, só pela efficacia das forças que á materia pertencem; e como as propriedades da materia lhe bastam para explicação de todos os factos, conclue contra a existencia de Deus como desnecessaria. Daqui a negação do livre arbitrio, a negação de uma outra vida, e de uma outra justiça de alem tumulo, e tambem o fatalismo que rege todos os phenomenos.

Para o materialismo, pois, o suicidio, como diz Diogo, nem é virtude, nem crime; nem bem, nem mal; é apenas um accidente de organisação. Este materialismo é inoffensivo, e principalmente no que respeita ao suicidio. Embora Diogo teime em dizer que o suicidio para elle não é mais que um accidente de organisação, é certo que Diogo tem de subir á contemplação das ideias do bem e do mal, da virtude e do crime, para conhecer a occasião em que a sua organisação determina a existencia do fatal accidente; e pouco importa que elle considere essas ideias meras formulas da materia, ou que para elle valham como se fossem modalidades do espirito; é caturrice de palavras e pouco mais. Ha, porem, um outro materialismo pratico, o qual não pensa, nem discute, que não nega a liberdade, porque se não dá ao trabalho de meditar na sua existencia, mas que usa della, para sacrificar aos prazeres da vida e ao egoismo da propria carne, todos os affectos, todos os sentimentos do espirito. Para elle as virtudes, se existem, não são outra coisa senão meios de especulação. Este é o mais terrivel flagello da ordem moral; é o grande monstro das modernas sociedades. No materialismo pratico, o suicidio é impotencia do mal ou cansaço de infamias; apparece frequentes vezes entre a digestão de um bom almoço e as delicias de um charuto. O espiritualista pode suicidar-se como o materialista: Catão preparou-se para a morte com a leitura dos dialogos de Platão. O materialismo philosophico não é perigoso: os philosophos em geral são excellentes creaturas.

A discussão entre o materialismo e o espiritualismo philosophico não tem, portanto, interesse para a questão do suicidio, porque ou seja como accidente de organisação, ou como deliberação do espirito, o suicidio não é determinado senão pela contemplação das ideias do bem e do mal, da virtude e do crime. E' sempre o homem collocado em face da sociedade e perante o throno de Deus; é sempre a eterna justiça, ou ella se revele na formula do fatalismo que rege a organisação humana, ou nas leis do mundo moral a que preside o Espirito Supremo.

E diante de Deus o suicida pode dizer: —Eu tinha no coração um grande affecto; e tão grande que não poude conter-se no estreito envolucro que lhe deste; despedaçou-o. Destrui violentamente a tua obra, mas tu tinhas-me creado para a felicidade e a felicidade era para mim impossivel. O corpo é barro, e o barro partiu-se na luta que sustentei contra a desventura. Não pode haver crime onde só havia a violencia de uma força que creaste na minha alma; e se ha crime n'uma violencia que eu não creei, o soffrimento é a remissão do delicto, e eu trago-te para remissão do meu suicidio as dores excruciantes que me lancearam em tantos dias de amargura.—Que responderá a justiça de Deus?

O suicida póde ainda dizer: — Senhor! Deste-me coração para amar e eu amei como amigo, como esposo, e como pae. Apontaste-me as virtudes como norte da bemaventurança, e a abnegação e a caridade como duas das primeiras virtudes. A minha vida era um obstaculo á felicidade dos entes que eu amava; cada nova aurora, que eu via despontar, era para elles um seculo de torturas. Senhor! ensinaste-me a caridade e eu dei a minha vida por elles; ensinaste-me a abnegação e eu desprendi-me do mundo para lhes dar a felicidade. Se commetti um crime, perdoa-me, porque te trago para remissão d'elle a felicidade daquelles, por quem procurei a morte.— Que responderá a justiça de Deus?

Que responderá a justiça de Deus! Quem o sabe?! Quem o póde affirmar com afouteza?! Eu não; mas o que affirmo com a mão na consciencia, é que diante do cadaver de um homem, que soube pensar e sentir, e que a si mesmo deu a morte, a sociedade deve calar-se. Não defenda; mas não accuse, porque não tem direito, não tem poder para isso.

Deixemos o suicidio e vamos ao accessorio do fundamento do amor filial, accessorio que póde já servir para exame da acção principal.

No segundo acto, e quando Aleixo sabe que Diogo não é o auctor de seus dias, Aleixo reconhecido aos beneficios recebidos, prosta-se de joelhos diante d'elle e exclama:

Estou de joelhos, meu pae! Amo-o! Amo-o! como... mais que se fôra meu pae!

«Mais que se fôra meu pae!» E' uma phrase horrivel; deve fazer gelar o sangue no coração d'aquelles que tenham n'um filho o idolo das suas delicias. E todavia o sr. Gayo escreveu aquella formosa dedicatoria, mimo de estylo e de ternura, que precede o *Mario!*

Não se pense que esta phrase é um lapso. Não me atrevo a dizer que exprima a opinião intima do auctor; mas, pelo modo por que se apresenta, parece que é a confirmação de uma opinião sustentada no *D. Fr. Caetano Brandão*, ácerca do fundamento do amor filial. Esta opinião é formulada pelo seguinte modo por Diogo:

Toda a vida ouvi dizer que estes affectos de familia são determinados pelo mysterio da geração. Isto não é verdade; se o fôra não devia eu adorar o pequeno, nem elle querer-me tanto!

Se a educação, e não a geração, é o fundamento do amor filial, razão tinha Aleixo para dizer que amava Diogo mais que seu pae! Razão tinha para repellir o pae supplicante, e querer ficar junto d'aquelle que lhe dava cavallos, e botas luzidias, e passadio faustoso. Luiz Alvares, o marujo, tinha só o seu amor para escudar a sua miseria. Se o espiritualismo leva a estas consequencias, não valia a pena defendel-o. Pobre justiça! Roubaram-te a esposa, e até o amor do filho te negaram! Será isto caridade?

Se o mysterio da geração não é o fundamento do amor filial, digam-me então qual é a causa daquelle amor immenso, com que a mãe procura afogar com beijos os primeiros vagidos do seu filho! Deus não póde ser injusto; Deus não punha no coração da mãe tão grande affecto, sem lhe dar a recompensa nos carinhos extremosos do filho, que para ella sorri, e que nas syllabas do seu nome aprende o primeiro som de uma palavra. Que ternuras não circundam o berço de uma creança! E quando as póde ella recompensar? Só mais tarde; quando a sua educação estiver adiantada, porque só então terá a consciencia do sentimento. A lei da divina justiça pede que os affectos dos paes, espargidos como o oleo santo em volta do infante adormecido, tenham um ecco de correspondencia. A geração é, pois, o fundamento do amor filial.

Luiz Alvares era pae: e a elle era devido o amor do filho. Veremos que a caridade não estava, nem podia estar, em opposição com a justiça.

EMYGDIO NAVARRO

Durante a semana entraram dos portos do Brazil as seguintes embarcações:

Barca *Laura*, da Bahia, com assucar e outros generos; barca *S. João*, da Bahia por Lisboa com varios generos; galera *Saudade*, do Rio de Janeiro por Lisboa com varios generos; barca *Amazona*, do Pará, por Lisboa, com varios generos; barca *Novo Silencio*, de Pernambuco, com assucar e outros generos.

No mesmo periodo sahiram os seguintes navios:

Galera *America*, para o Rio de Janeiro, com varios generos; barca *Bahiana*, para a Bahia, com varios generos; brigue *Experiencia*, para o Rio Grande, com varios generos.

Atrocidade.—Na *Persuasão*, de Ponta Delgada, de 19 de Maio, lê-se o seguinte:

«Na manhã de quinta-feira ultima praticou-se um atroz homicidio, na Arquinha, desta cidade. Manoel Ignacio Rodrigues, de 21 annos, filho de Francisco Ignacio Rodrigues, do logar das Amoreiras, da Bretanha, tinha algumas rezes que estavam a seu cuidado, arrumadas na eira do sr. Antonio do Rego; em uma das occasiões que alli entrou, estava lá Manoel da Cunha, natural de Santa Maria, homem já idoso e inoffensivo, e que se empregava no serviço de varredor de ruas. Suppõe-se que alguma insignificante divergencia se deu entre os dois, pelo que descarregou Manoel Ignacio uma pancada na cabeça de Manoel da Cunha, que logo o deixou sem vida. Mas não satisfeito com isto o homicida, deu-lhe encontroadellas de bordão por toda a cabeça, desfigurando totalmente o que ja era cadaver, partindo-lhe as costellas, suppõe-se que com os pés! Ao bordão ficaram adherentes muitos cabellos da barba e cabeça, e todo salpicado de sangue se apresentou o assassino placidamente na rua. Interrogado por alguns transeuntes sobre o que motivára aquelle sangue, respondeu friamente que acabava de matar um homem, e indicou o logar aonde. O alvoroço desta resposta, fez lampejar alguma luz de reflexão no horrivel attentado que commettera, e pretendeu então evadir-se. Não o conseguiu, porque pouco tempo depois achava-se sob os ferros da cadeia.

A dolorosa impressão que este facto extraordinario produziu, não se descreve. N'uma terra tão pacifica, e cujos habitantes podem tomar-se como povo modelo em morigeração, attentados similhantes, causam, algum quando se dá, extraordinario horror!

Acontece, porem, que o assassino entrado na cadeia na manhã de quinta feira, nunca mais socegou, e entrou no hospital na tarde de sabbado, dando mostras de alienação mental.

Teriamos mais um caso de mania homicida?

A sciencia o decidirá.»

Febre—Lê-se no *Egytaniense*, da Guarda, o seguinte:

«Continua a febre a assolar a freguezia de Villa Garcia; têem morrido 46 pessoas, estando atacados 29; a caridade publica tem-se manifestado sensivelmente em favor daquelles desgraçados, e a nossa voz foi ouvida, porque alguns parochos têem pedido nas suas freguezias em favor daquelles infelizes, e o sr. vigario de Villa Fernando, remetteu para o parocho de Villa Garcia não só quantias em dinheiro, mas varios generos alimenticios; é digno do maior elogio o proceder deste digno parocho, e bem assim, o da commissão, que nesta cidade tem promovido esmolas para aquelles infelizes.»

Parabens—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Chegou hontem a Lisboa, como annunciaramos, o sr. Diogo Pereira Fernandes com a sua consorte e seu filho.

Em Elvas foi o sr. Fernandes esperado por muitas pessoas notaveis, que desejavam conhecer o captivo remido e felicitar a todos.

O sr. Fernandes sabendo quanto este successo fez interessar todos quantos delle tiveram conhecimento, pelo bom exito que felizmente teve, tencionava publicar um relatorio circumstanciado de todo o occorrido.

O que já sabemos é que o sr. Pereira Fernandes foi recebido e tratado pelo governo executivo de Hespanha pelo modo mais bisarro, e que delle e das auctoridades recebeu as maiores demonstrações de deferencia e inequivocas provas de que bem deveras se interessam em rehaver o joven captivo, sem que perigasse a sua existencia.

O chefe da quadrilha, Juan Vicente, na primeira intervista que teve com o emissario mandado pelo governador de Ciudad-Real, declarou desistir da somma pedida pelo resgate, querendo porem o perdão da sentença, que ha 12 annos contra elle fôra dada e desde quando adoptara a vida de salteador.

Obtido o perdão e sendo-lhe communicado, declarou ao emissario que não podia deixar de pedir tambem o perdão para o *seu immediato no commando da sua companhia*, Sanchez de Leon, que de nenhum modo abandonaria á sua sorte. Esta nova difficuldade foi ainda vencida, graças a estar o governo hespanhol predisposto a pôr em pratica tudo quanto fosse preciso para se conseguir o fim desejado. Alcançado o perdão dos dois, metteu-se o dito governador n'um carro e mais o emissario, sosinhos completamente, percorrendo não menos de umas quinze leguas, que tantas vão de Ciudad-Real até o pouso em que se encontravam, nas alturas da serra os bandidos. Estes pensavam que o governador era o pae do captivo, mas sendo-lhe respondido que era *el sr. gobernador*, descobriram-se respeitosos, exigindo o Juan Vicente a palavra de honra da auctoridade sobre a verdade do seu perdão, antes de entregar o *chico*, como elles o tratavam, e de se disporem elle e o Sanchez a acompanhal-os para a cidade.

Alguns dos malfeitores felicitaram o seu chefe por haver alcançado o seu perdão; outros porem, resmungaram por não ter apparecido o dinheiro. A auctoridade do chefe, que os mandava dispersar para suas casas, e o cano do seu bacamarte, impuzeram silencio aos descontentes.

Juan Vicente é um homem de trinta e tantos annos, alto, bem apessoado, e das conversas que lhe ouviu o sr. Fernandes Junior, nos 22 dias que passou em tão boa companhia, se deprehende que não é um verdadeiro malvado. O Sanchez é baixo, magro, olhos pequenos e vivos. Este votava porque se matasse o *chico*, no caso de não vir o dinheiro, para não *dar mau exemplo*, em outra empreza analoga que tentassem. Juan Vicente, votava contra, porque, dizia não *querer que chamassem assassino a Juan Vicente*. No que todos estavam de accordo era em pôr á frente o seu captivo, se porventura fossem atacados por forças militares ou da guarda civil.

O Sanchez, que é um atirador eximio e inimitavel, conseguindo fugir da cadeia onde estava, já sentenciado, matou por essa occasião, para se poder escapar, aos guardas civis que o perseguiam, não menos de quatro!

O sr. Pereira Fernandes Junior, conhecendo bem a situação em que se encontrava, apesar de mal contar dezeseis annos, resolveu-se a mostrar-se alegre e até cantava *malagueñas* e dançava com os salteadores. O caso é que quando a conversa recaía sobre se deveriam ou não matal-o em dadas circumstancias, Juan Vicente e não sabemos se mais alguns, adduziam como argumento a favor da conservação da vida do pequeno, o facto de elle se associar nos folgares das horas de repouso.

O sr. Fernandes foi sempre bem tratado; e até conta que n'um dia em que só havia um bocado de presunto, lh'o deram, e elles comeram só pão.

Quando Juan Vicente e seu companheiro se despediram em Ciudad-Real do sr. Diogo, pediram-lhe perdão dos cuidados e desgostos que lhe haviam occasionado; mas que só assim obteriam a sua liberdade; e agora, disse elle: —se me pozessem de um lado o meu perdão e de outro vinte milhões de reales, escolheria o perdão e abandonaria o dinheiro.

Ao nosso amigo o sr. Diogo Pereira Fernandes e á sua respeitavel familia felicitamos pela ventura que tiveram, após, é certo, tamanhos sobresaltos e dissabores.»

Commissão central 1.° de Dezembro.—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Durante a ultima semana, recebeu a commissão mais 16 communicações de municipalidades adherindo ao protesto anti-iberico. São portanto 93 as adhesões recebidas até sabbado, a saber:

Cabeceiras de Basto—Torres Novas—Thomar—Constancia—Cintra—Oeiras—Coruche—Crato—Elvas;

Amarante—Aljustrel—Villa do Bispo—Vinhaes—Louzã—Braga—Peso da Regua—Coimbra—Villa Real de Santo Antonio—Estarreja—Portel—Villa Nova de Foscôa—Leiria—Guimarães—Villa Nova de Gaya—Castro Marim—Arruda—Alemquer—Mira—Setubal—Goes—Pinhel—Ponte de Sor—Beja—Alijó—Almodovar—Espozende;

Campo Maior—Pesqueira—Alter do Chão—Cêa—Marvão—Guarda—Penafiel—Villa Nova de Famalicão—Mafra—Ferreira do Zezere—Vizeu—Lamego—Cascaes—Vianna do Alemtejo—Estremoz—Feira—Benavente—Amares—Mação—Gollegã—Loulé—S. Thiago de Cacem—Barcellos—Serpa—Moura—Ferreira do Alemtejo—Lagos—Mirandella.

Sardoal—Seixal—Alvaiazere—Villa Flor—Cezimbra—Tondella—Louzada—Alvito—Soure—Villa do Conde—Melgaço—Arcos de Valle de Vez;

Barquinha—Cadaval—Monte Mór o Novo—Monte Mor o Velho—Meda—Niza—Olivaes—Pombal—S. Pedro do Sul—Povoa de Lanhoso—Sabroza—Sinfães—Taboaço—Tavira—Villa Franca de Xira—Villa Velha.»

Hospitaes da Universidade.—A conta da receita e despeza, dos hospitaes da Universidade, em Maio ultimo, foi a seguinte:

RECEITA

Saldo, que passou do mez antecedente	24$065
Recebido do thesoureiro do cofre academico	1:294$845
Idem do cofre das rendas proprias dos hospitaes	363$750
Idem da Misericordia de Coimbra	41$665
Idem de dietas pagas por doentes dos hospitaes	33$840
Reis	1:758$165

DESPEZA

Paga, aos empregados, a folha dos ordenados de Março ultimo	94$865
Comedorias aos doentes desde 25 de Março, até 16 d'Abril	175$280
Dietas aos doentes	640$240
Combustivel e illuminação	85$345
Utensilios	86$030
Reparos nos edificios	12$035
Guizamentos das capellas	14$105
Roupas	21$880
Entregue ao thesoureiro do cofre academico, por guia datada do 1.° de Junho corrente, tudo quanto o hospital recebeu, no presente mez, independente do mesmo cofre	439$255
	1:569$035
Saldo, que passa ao mez seguinte	189$130
Reis	1:758$165

Ainda os hospitaes da Universidade.—O movimento dos doentes em Maio ultimo, foi o seguinte:

Existiam 277—Entraram 241—Sahiram 246—Morreram 18—Ficaram existindo 254.

Missa—Consta-nos que a mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, vae mandar dizer uma missa todos os sabbados, na sua capella de Nossa Senhora do Carmo, na rua das Figueirinhas.

ANNUNCIOS

VENDA DE CASAS

1 VENDE-SE uma morada de casas com os n.os 39-41, na rua da Moeda. Quem as quizer comprar póde dirigir-se a seu dono, na rua da Sophia, n.° 14-16.

2 JERONYMO JOSE' PEREIRA, participa aos seus amigos e freguezes, que lhe chegou um grande sortimento de louças, vidros, garrafas e copos, serviços para chá e café, uma grande porção de travessas pintadas, que vende de avulso, e chavenas a duzia, e outros muitos objectos, que vende por preços commodos. Rua do Visconde da Luz, n.° 54 a 56.

3 A BATALHA DE OURIQUE, E A HISTORIA DE PORTUGAL, de A. Herculano. Contraposição critico-historica. Obra dividida em seis partes, por Francisco Recreio.

Na loja da imprensa da Universidade, compra-se toda a obra, ou a primeira parte, ás pessoas que a queiram vender.

4 NO DIA 9 do presente mez, pelas 9 horas da manhã, ha de proceder-se nos paços deste concelho, em sessão publica, ao sorteamento dos mancebos recenseados para o recrutamento do corrente anno, na forma do que foi anteriormente annunciado por edital desta municipalidade de 5 de Maio ultimo.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 1 de Junho de 1869.

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

NEVE

5 VENDE-SE em casa de Ariosa, em Samsão. No mesmo estabelecimento ha **Soda Water, cerveja da Baviera e ingleza.**

VIAGENS DE RECREIO A LUSO E BUSSACO

6 LOUREIRO VIANNA & COMPANHIA, com estabelecimento de carros na Mealhada, annunciam ao publico, que tomam passageiros a todas as chegadas dos comboios para Luso e Bussaco, e *vice-versa*, e os trazem para qualquer dos comboios.

Preço por cada passageiro, para Luso 120 réis, e para o Bussaco 200 réis; e de volta os mesmos preços.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista.

Tambem toma logares da Mealhada para Vizeu e Mangualde, e pontos intermedios, e aluga trens para qualquer destes pontos.

JOSÉ MARQUES LOUREIRO & DAVID

HORTICULTORES

Quinta das Virtudes, rua dos Fogueteiros, n.° 5—Porto

7 ACABAM de publicar o catalogo n.° 6, no qual dão alguns esclarecimentos sobre a cultura dos *Eucalyptus*.

As pessoas que o desejarem podem procural-o nesta redacção.

Retratos photographicos amplificados ao tamanho natural

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS

PHOTOGRAPHIA LUSITANA—RUA DO CORPO DE DEUS, N.° 99

Cartão de visita a duzia—1$500 réis; com a cor de carne—2$250 réis.

Retratos de todos os tamanhos, coloridos a oleo, aquarellas, e reagentes, etc.

GRANDE LOTERIA

Em duas series, sendo a primeira em 22 de Junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

9 OS bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.os 219 a 223, pelos seguintes preços: Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautelas dos seguintes preços: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

O mesmo satisfaz de prompto como é do seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes.

NUMERO 2281 — SABBADO 5 DE JUNHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 4 DE JUNHO

Está em discussão na camara electiva o contrato do emprestimo de 18:000 contos, feito entre o governo e a casa Goschen.

Nunca vimos operação mais onerosa, nem mais indigna. Pelos contratos provisorios que a imprensa tem publicado, porque o sr. conde de Samodães, os occultou no seu relatorio, e só á ultima hora appareceram na camara, ha as seguintes condições, que fariam corar de vergonha a qualquer caixeiro commercial, que a pouca pratica de negocios levasse a aceitar.

1.ª Se por um motivo qualquer deixar de ser auctorisado e effectuado o emprestimo dos 18:000 contos no espaço de 4 mezes, a contar de 16 de Abril do corrente anno em deante, o governo pagará 57:500 libras á casa Goschen!

2.ª Se dada a auctorisação das côrtes, a casa Goschen não poder por caso de força maior emittir o emprestimo, o governo pagará 28:750 libras!!

3.ª Se a emissão não poder ter logar, por falta da cotação dos titulos na praça de Londres, o governo pagará tambem 28:750 libras!!!

4.ª O valor destas multas, bem como letras por supprimentos, na importancia de 517:240 libras, foram já dados á casa Goschen, em inscripções, cotadas pelo baixo preço de 25 por cento!!!

5.ª No caso das côrtes rejeitarem o emprestimo, as letras dos supprimentos, e o valor da multa, consideram-se vencidos desde logo; e se o governo os não satisfazer promptamente, as inscripções dos penhores serão vendidas nos mercados, que a casa Goschen escolher! Se a venda não der para o valor das letras do supprimento e da multa, o governo fica obrigado ao pagamento do que faltar: e se crescer da venda é o remanescente entregue ao governo.

6.ª A casa Goschen toma apenas a quarta parte do emprestimo, isto é, 4:500 contos, e as tres quartas partes ficam para subscripção publica; mas em toda e qualquer eventualidade, recebe uma commissão de 4 por cento sobre todo o nominal do emprestimo!!!

7.ª E' concedido á casa Goschen o adiantamento do coupon de um semestre em tres quartas partes do emprestimo, para a eventualidade de não ser subscripta pelo publico toda a quantia.

Estas são as condições principaes, que o tornam impossivel, depois de feita a analyse imparcial dellas.

Multa-se o paiz, no caso de não approvarem as côrtes o emprestimo! Multa-se o paiz, na hypothese da casa bancaria o não poder realisar!! Multa-se ainda o paiz, na eventualidade de não serem cotados os nossos fundos na praça de Londres!!!

De maneira, que haja, ou não haja culpa, da parte do paiz, em se não realisar o emprestimo, lucra sempre a casa bancaria que o contratou. Não ha reciprocidade de condições, nem de penas; e a operação representa uma nova dadiva, feita áquelles celebres *judeus* de Londres, áquelles *concussionarios*, na pittoresca frase do sr. ministro do reino, para quem já por *economia* e *coherencia*, o governo tinha decretado 2:376 contos de mão beijada.

A casa bancaria toma só a quarta parte do emprestimo, isto é, 4:500 contos; mas *em qualquer eventualidade*, de o publico, cobrir, ou não, as tres quartas partes restantes do emprestimo, a casa bancaria recebe sempre 4 por cento sobre todo o nominal do mesmo emprestimo! E quando o publico falte á subscripção, ainda ha para a casa bancaria prazos successivos de tres mezes, para cada quarta parte do emprestimo, recebendo mais o adiantamento de um coupon! Advirta-se, porem, que se a casa Goschen não poder emittir esse emprestimo, o paiz lhe haverá de pagar 28:750 libras, segundo a condição que acima enumerámos!!!

Não acreditamos que o parlamento portuguez approve semelhante contrato. Firmaria a maior das indignidades que até hoje temos visto commetter. Firmaria a sua propria exautoração. Sanccionaria o maior dos desperdicios, aceitando um contrato, verdadeiramente leonino, na accepção rigorosa e juridica do termo.

JULGAMENTO DE JOÃO BRANDÃO

Triumphou, finalmente, a causa da justiça e da moralidade!

Foi necessario que por longos annos se cobrisse de luto esta provincia, com as atrocidades as mais inauditas e os crimes de todo o genero, praticados por uma horda de canibaes, de que era a alma e o chefe João Brandão, para que se insurgisse todo o paiz, pedindo clamorosamente o castigo do grande assassino!

Ha perto de 22 annos aqui tem estado sempre na brecha este jornal, pedindo que justiça fosse feita contra os malfeitores; mas tudo até agora tinha sido baldado.

O primeiro crime notavel, praticado por João Brandão, depois da fundação deste jornal, foi o infame assassinato do infeliz Estanislau Xavier Pinto Abranches, da Varzea de Meruge, concelho do Ervedal, praticado pelas 3 horas da tarde de 8 de Janeiro de 1850, á entrada de Lourosa, concelho de Avô.

Sahiu logo deste jornal o grito de alarme contra este attentado; e d'ahi resultou a interpellação feita ao governo, na camara dos pares, pelo sr. conde de Lavradio; mas tudo foi inutil. As auctoridades superiores, e locaes, protegiam descaradamente o assassino, e por isso tudo se pôz em jogo para ficar impune o crime. Teve a impudencia o respectivo administrador do concelho de Avô, de combinação com o sicario, logo depois da morte do desgraçado Estanislau, de fazer um officio, *falso na materia e na data*, requisitando de João Brandão, como capitão que era do batalhão de S. João de Areias, a força do seu commando, para vir dispersar uma imaginaria guerrilha miguelista, que dizia alli acabava de apparecer, commandada por Estanislau—o qual ao tempo em que o officio se estava a escrever, já se achava na eternidade! Pretendia-se assim fingir que a morte tinha sido praticada

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLVI

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. Silva Gayo

VI

Ainda o fundamento do amor filial. Desculpem-me os leitores por insistir neste ponto; mas é que a minha opinião encontrou impugnadores, e uma causa tão santa não póde ser deixada á revelia. Não é só uma questão de affectos: é a organisação da familia e a constituição social que vem a litigio. Devo triumphar; está por mim o coração de todas as mães!

Dizem-me:—A educação, e não a geração, é o fundamento do amor filial. Os paes não pensam na procreação, pensam no amor; não podem, por isso, exigir uma prestação d'affectos só por um facto, para cuja realisação não concorreu a sua vontade, e que muitas vezes mesmo se realisa contra os seus desejos. A experiencia attesta, que um filho, separado de seus paes logo ao nascer, quando cresce em edade, tributa o seu amor áquelles que o educaram, e não áquelles que o geraram. O amor dos paes continua-se de paes para filhos, mas não se reflecte por egual modo dos filhos para os paes; um pae ama seu filho, como este amará aquelle a quem der o ser; e isto é de providencia, para que o infante não fique sem amparo; mas não ha a mesma razão para que na creança resida egual affecto, e vê-se que assim acontece, porque o amor dos filhos não chega a egualar o amor que os paes lhes consagram. A lei da reciprocidade, pois, é falsa; e a experiencia, com a razão, mostra que os filhos só devem affecto áquelles que os educaram.

E' uma theoria detestavel, defendida com apparencias de boas razões. Apresentar a educação como fundamento do amor filial, é o mesmo que negar a existencia d'esse amor. O genio das linguas, que não significa outra coisa senão o consenso universal, o testemunho da consciencia de todos os povos, e que tem a infallibilidade moral que lhe vem deste testemunho, protesta contra a theoria que dá a educação como fundamento d'aquelle amor. Amor de *filho*! A palavra *filho* aponta claramente o nexo da paternidade. Amor de filho é o amor que aos paes se tributa, e paes são os que geram, embora não eduquem os fructos da geração. Se fosse a educação o fundamento do amor filial, este sentimento devia chamar-se—amor de educado, amor de pupillo—o genio das linguas não sanccionou estas expressões; logo, é porque as ideias que ellas significam não existem na consciencia dos povos, e se não existem, é porque são falsas. O mysterio da geração é, pois, o verdadeiro fundamento do amor filial.

A educação presta-se por beneficios, e o sentimento que deve retribuir os beneficios tem na linguagem um nome especial: chama-se *gratidão*. Ninguem dirá que o mesmo é a gratidão que o amor filial. Logo, o amor filial funda-se em outra cousa que não a prestação de beneficios, e por tanto a educação não póde ser o seu fundamento primario. E ainda mais. Os beneficios são susceptiveis de apreciação, e, como taes, de compensação; a compensação deve nivelar os affectos, produzindo identidade absoluta nos dois termos da reciprocidade. E porventura o amor do filho para com o pae é egual ao do pae para com o filho? Não fallo da intensidade de cada um d'estes affectos; fallo da natureza de um e outro. São elles eguaes? Não o são, nem o podem ser. O amor do filho ha de sempre distinguir-se, e é este o seu principal signal, pelo elemento do respeito e submissão; em quanto que o amor do pae, embora esse pae seja velho e invalido, manifesta-se principalmente pelo caracter de protecção e de tutela. Por conseguinte, não podendo dar-se em caso nenhum a identidade absoluta de affectos entre pae e filho, é porque não póde haver compensação, e não podendo existir esta, é porque estes affectos tem outro fundamento que não a educação. Ha alguma coisa que o pae deu ao filho, e que este não póde retribuir-lhe, ainda que fosse por equivalencia; e é esta coisa, que constitue a base da differença de caracteres em um e outro affecto. Logo, a procreação é o legitimo fundamento do amor filial.

Argumentam com a experiencia. A experiencia! Contra factos ha factos. Apontem-me a estatistica exacta, que prove a existencia de uma lei geral, na qual baseiem a sua theoria. Porque alguns filhos tem havido, que renegaram os paes, de quem não receberam a educação, querem concluir que o amor filial só pela educação se deve? Sejam então coherentes, e digam que o amor maternal, o mais elevado de todos os affectos, não existe, porque ha mães desnaturadas que no proprio seio dão a morte a seus filhos! Digam mais, que a luz do sol não alumia o mundo, porque a interposição de um astro nos furta momentaneamente o seu explendor! Concedo-lhes a legitimidade da theoria que sustentam, se forem coherentes; porque então eu terei tambem o direito de affirmar que a gratidão a ninguem se deve, porque sempre tem havido ingratos; que o amor filial é um engano pueril, porque algu-

em luta com a guerrilha; e que não era um assassinato, como na verdade tinha sido!

Vejam o que se podia esperar de taes auctoridades na punição dos assassinos!

Foram, portanto, continuando os crimes, até que a impunidade deu a ousadia a João Brandão, para com a maior publicidade e cynica ostentação, assassinar no dia 8 de Novembro de 1854, a João Nunes, ferreiro, de Varzea de Candosa, chegando o arrojo ao acto incrivel de andarem os assassinos pelas estradas, conduzindo o cadaver do assassinado em cima de uma cavalgadura, e apregoando—*quem quer marrã fresca!*

Das columnas do *Conimbricense* lançamos um brado incessante contra o grande assassino e seus protectores; e ahi está todo o paiz para attestar, se já na imprensa periodica se fez uma guerra mais energica contra criminosos. Ainda, porem, foram baldados os nossos esforços, que foram tão grandes, que chegamos até a correr algumas vezes grave risco de vida. Os assassinos tinham a protecção declarada de muitas pessoas da provincia, umas por connivencia, e outras em razão do terror; e de tudo resultou, que depois de inuteis tentativas para prender João Brandão, achando este a *occasião opportuna*, se apresentou em Arganil para ser julgado; e alli encontrou um jury, que com o mais incrivel cynismo, absolveu o famigerado assassino, de um crime, que elle tinha commettido na presença de numerosas testemunhas!

Chegámos quasi a desanimar á vista de tal corrupção!

O resultado da nova impunidade não se fez esperar, porque passado tempo, a morte e roubo do infeliz padre José da Annunciação Portugal, veiu mostrar as consequencias de se deixar sem castigo um criminoso tão incorregivel.

Com este ultimo crime, porem, encheram-se de todo as medidas da paciencia publica, e desenganaram-se os mais incredulos; e por isso a opinião do paiz se sublevou toda contra os seus executores e mandante.

Acabaram, em fim, as contemplações. O digno administrador, que então era de Oliveira do Hospital, o sr. Luiz Pereira de Abranches, teve a energia de prender a João Brandão. E agora acaba este, finalmente, de ser julgado na comarca de Taboa.

O jury houve-se com uma independencia, que muito o honra; e nós folgamos de lhe prestar aqui o tributo de merecido louvor; assim como aos dignos juiz de direito, o sr. Manoel Celestino Emygdio, e delegado, o sr. João Thomaz Dias Urbano.

E tambem não devem ficar em esquecimento os cavalheiros residentes na cabeça da comarca, que se houveram briosamente em tudo que tinha relação com este julgamento; fazendo com a melhor vontade todos os sacrificios, a fim de se tornarem agradaveis para com os jurados de fora da localidade, que a não ser essa boa vontade, alli não teriam agasalho, e para com todas as numerosas pessoas que foram assistir ao celebre julgamento.

A energia com que se houve o jury logo no segundo dia da audiencia, dando por provado o quesito, proposto pelo meritissimo juiz de direito—se uma testemunha que acabava de depor, tinha ou não perjurado, foi um acto de moralidade, e de que muito se precisava na provincia da Beira.

Este nobre procedimento faz um perfeito contraste com tudo o que se passou em Arganil, na audiencia de julgamento de João Brandão, pela morte do ferreiro de Varzea.

A audiencia na comarca de Taboa, que havia começado na segunda feira, 31 de Maio ultimo, acabou na quinta feira, 3 do corrente.

Neste dia tinha ainda augmentado mais a concorrencia do que nos dias anteriores. Dentro da teia da sala estavam os logares occupados por 150 cavalheiros; na galeria achavam-se muitas senhoras; e fóra da teia era tal o concurso do povo, que nem as sentinellas podiam romper.

A sentença foi lida na presença de mais de 800 pessoas, que tantas estavam apinhadas no tribunal; e depois do meritissimo juiz, ter tratado, na forma do costume, de confortar o reu, respondeu este—*Não me incommoda o degredo!*

Terminâmos dando os parabens a toda a provincia da Beira, por se ver livre de um tão grande flagello, como até agora alli tem havido.

Era mister que tivesse um termo a serie de crimes, que uma horda de assassinos tem praticado ha 35 annos nesta infeliz provincia.

Acabou, por fim, a impunidade para os scelerados! Ainda bem para desaffronta da sociedade!

QUESITOS

O crime de roubo e morte, praticado conjuntamente, em a noite de 30 para 31 de Março de 1866, na pessoa do padre José d'Annunciação Portugal, de que o reu João Victor da Silva Brandão é accusado no libello, está ou não provado?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia aggravante de ter sido este crime commettido com premeditação, dando o reu as instrucções e plano; premeditação que se revela pelos seguintes factos:—primeiro, pelas mossas, ou signaes feitos na porta da entrada da casa, no sitio justamente onde passa a tranca e onde se fez com uma pua o arrombamento—segundo, pela conversa que o reu teve nas ante-vesperas do crime, a sós e em logar adequado, com um dos co-reus, seu principal agente e confidente—terceiro, por terem sido encontrados junto da povoação de Varzea de Candosa, onde o crime foi perpetrado, 4 homens armados e disfarçados na vespera d'aquelle acontecimento—e quarto, pelo facto de terem desapparecido na noite de 30 para 31 d'aquelle mez e anno os cães que havia na casa, onde o offendido foi morto e roubado, está ou não provada?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia aggravante, de terem os mandatarios do reu arrombado a porta da casa onde habitava o offendido, e de entrarem nella armados, disfarçados, com aleivosia e surpreza, está ou não provada?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia aggravante de serem os mandatarios do reu em numero de 3, tendo por isso manifesta vantagem sobre o offendido, está ou não provada?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia aggravante de ter sido praticado o crime na pessoa de um sacerdote, está ou não provada?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia aggravante de ter sido o crime praticado em casa destinada a habitação, está ou não provada?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia aggravante de ter sido o crime praticado de noite, está ou não provada?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia aggravante de ter sido o crime praticado na noite de sexta feira da Paixão, quando todos os bons christãos commemoram a morte do Redemptor dos homens, esta ou não provada?

Está provado por unanimidade.

Está ou não provado que o reu tem sido sempre considerado como chefe director d'uma associação de malfeitores, formada para atacar as pessoas e propriedades, organisação essa que se tem manifestado por varias e repetidas malfeitorias?

Está provado por maioria.

A circumstancia aggravante de ser o reu um homem de indole preversa e ferina, atrevido e costumado a praticar crimes desta natureza, atribuindo-se-lhe grande numero de assassinatos commettidos neste julgado e nos visinhos, a ponto de cobrir de ignominia esta provincia, está ou não provada?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia attenuante de ter o reu em epochas anteriores a esta, feito relevantes serviços á Beira, está ou não provada?

Não está provado por unanimidade.

A circumstancia attenuante de ter o reu evitado que muitas casas fossem roubadas e muitos individuos mortos, está ou não provada?

Está provado por unanimidade.

A circumstancia attenuante de que o reu depois do seu casamento tem sido bom cidadão, occupando-se só dos negocios de sua casa, está ou não provada?

Prejudicado.

Luiz Leite Pereira Jardim.
Elisiario Vaz Preto Casal
Urbano Henriques.
Jeronymo da Costa Monteiro.
Francisco Rodrigues Neves.
João Gomes Leão.
Bartholomeu da Costa Ornellas.
Cesar Augusto de Figueiredo Costa.
Agostinho Vaz Patto Abreu e Castro.

SENTENÇA

Attendendo a que o jury deu por provado o primeiro quesito, bem como todos os mais que lhe foram propostos, relativos a circumstancias aggravantes:

Considerando que a declaração do mesmo jury quanto á segunda circumstancia attenuante, não póde preponderar para ser levada em conta para o effeito de ser minorada a pena, pois que não tem, nem póde equiparar-se na importancia moral, a ponto de fazer neutralisar qualquer das circumstancias aggravantes: por isso está o reu João Victor da Silva Brandão incurso na pena dos artigos 433 do Codigo Penal, com referencia ao artigo 351 do mesmo Codigo, o qual diz assim:—«Será punido com a pena de morte o crime de homicidio voluntario, declarado no artigo 349, quando concorra qualquer das circumstancias seguintes: primeira, premeditação.»

Attendendo porem, a que o artigo 64, § unico da Carta de Lei do 1.º de Julho de 1867, manda substituir aquella pena pela do artigo 3.º da mesma lei, e na alternativa pela de trabalhos publicos perpetuos; por isso condemno o reu na pena de trabalhos publicos por toda a vida na Africa oriental, e nas custas.

Taboa 3 de Junho de 1869.

Manoel Celestino Emygdio

---

filhos ha que respondem aos carinhos e beneficios paternos com negros insultos e feia perversidade. E assim em todos os sentimentos e beneficios. Por estes principios destroe-se toda a ordem moral, mas a sciencia social fica mais facil.

O legislador atheniense não fez lei para o parricidio, porque era um crime desconhecido na republica; julgava o respeito aos paes tão escudado pelo amor filial, que não suppunha que este viesse a extinguir-se. Não admittiu mesmo as aberrações desta regra, que só na geração se prende. Os que sustentam que a educação é o fundamento do chamado amor filial, devem tambem propor, que nos codigos de todas as nações se não mencione o crime de parricidio. Se entre o filho e o pae não ha outro nexo moral alem daquelle, que dimana da educação, o attentado contra a vida dos paes deve ser classificado e punido da mesma forma, que o attentado contra a vida de um estranho, de quem o criminoso recebeu educação e amparo. Aonde ha egualdade de fundamentos e egualdade de offensa, deve haver egualdade de pena. Logo, não existe o crime de parricidio; e o genio das legislações, que reflecte os costumes dos povos, como o genio das linguas reflecte a sua consciencia, mente, sanccionando a classificação penal deste crime. Será o parricidio um simples homicidio, aggravado apenas com a circumstancia de ingratidão? A consciencia humana protesta contra a affirmativa, e chama ao parricidio o maior de todos os crimes. Logo, a educação não é por si só o fundamento do nexo da paternidade.

Mas supponhamos que é. A educação pode ser prestada por outros que não os paes, e pelos particulares como pelo estado. Se o facto da procreação não prende o filho aos paes, se não ha no nexo da geração alguma coisa mais sancta e mais forte que o simples nexo da educação, pode o estado apropriar-se de todas as creanças, e educal-as em communidade, como em Sparta, para melhor obter a unidade nacional. Assim, destroe-se a familia; apaga-se o fogo do lar domestico; estanca-se a fonte de todos os sentimentos nobres, e a origem de todas as virtudes sociaes. A creança terá só por guia a lei severa do dever legal, e faltar-lhe-ha o ensino dos conselhos amorosos do pae, e dos beijos e lagrimas da mãe. Tudo se aniquila, amor filial e amor de familia, affectos de sangue e patriotismo; fica só em pé o civismo brutal, para honra e louvor de uma theoria, que engeita o mysterio de geração para fundamento de um affecto, quando o Creador o acceita para fundamento de uma nova existencia!

Não querem aceitar o mysterio da geração como fundamento do amor filial, porque a geração se realisa muitas vezes independentemente da vontade dos paes, e assim não podem elles requerer affectos só por um facto a que a sua vontade é extranha. Não sabem explicar o phenomeno material, e querem explicar todos os phenomenos espirituaes que na geração se realisam! Duas almas poderam crear n'um beijo uma outra alma, e esta trilogia espiritual, formada pelo amor, e realisada pelo mysterio da geração, deixará no futuro de ter por fundamento o mesmo nexo que a formou?! Não pode ser; e quando não imperassem mais razões, a geração seria ainda o legitimo fundamento do amor filial, como signal da escolha de Deus. A geração é independente da vontade dos paes; só a Deus está sujeita. Deus escolheu. Honrem, pois, os filhos aquelles que Deus honrou! Respeitem o Creador naquelles que foram instrumentos da creação!

A creança antes de vir á luz viveu no seio da mãe. No doloroso periodo da gestação, a mãe alimentou a existencia do filho com o calor do seu sangue. Unificados pelo amor, os paes transmudam para o pequenino ser que geraram o alento da sua propria vida. Gerar é crear, é mais que educar; não deve ser fundamento do amor filial o que é titulo de menor valia. E que o fosse, o periodo da gestação é tambem um periodo da educação, educação que exige mil cuidados, e que termina por mil dores; ainda por este motivo são os paes os credores do affecto filial. A educação é a consequencia do amor paternal, mas não é sua base; a educação prende mais o filho aos paes, mas não é o fundamento primario do amor filial. Os paes podem abandonar o filho; é uma aberração do amor paterno. Os filhos, abandonados, podem renegar os paes; é uma aberração do amor filial, não é uma negação. O segundo facto póde ser uma consequencia do primeiro, e o primeiro assenta sobre uma anomalia; as anomalias não valem para o estabelecimento de uma lei. O abandono póde ser motivado por causa de força maior; e, n'este caso, o reconhecimento da paternidade, se o coração do filho não estiver depravado, deve fazer despertar n'elle o affecto filial em toda a sua força.

A educação é transitoria; o amor paterno dura toda a vida. As féras amam os filhos pela lei providencial da educação; quando elles são crescidos, e tem dentes fortes e garras possantes, separam-se, e quando se encontram mordem-se, despedaçam-se: o amor dos paes não se aniquilla; começa no berço e só acaba no tumulo. A educação não é que o determina, porque a educação cessa e o amor perpetua-se. E' de lei divina a reciprocidade dos affectos; o amor filial deve acompanhar a continuidade do amor paterno, e este não se funda na educação. A reciprocidade de affectos não implica identidade; os filhos amam como filhos, as mães como mães, e os paes como paes; tres amores differentes, que formam um só amor sublime,—o amor de familia! tres verbos do mesmo cantico,—a manifestação de Deus!

Para o amor filial a educação é apenas complemento; não é iniciação.

E agora, a proposito do *D. Fr. Caetano Brandão*, devo dizer que esta divagação sobre o fundamento do amor filial lhe não é em tudo applicavel. Foi uma resposta a terceiros, e que por isso fica fora de critica, que eu ia seguindo. Aleixo diz:

Amo-o, como... mais que meu pae.

Aleixo, pois, ama o pae que não conhece, e de quem não recebeu a educação; mas ama o educador mais que o pae. O sr. Gayo, não engeita os direitos da geração, mas concede primazia aos direitos da educação. Estas reticencias, e estas hesitações, fazem com que o typo do Aleixo não appareça perfeito e acabado. Apertado pelas exigencias da justiça, o sr. Gayo, para favorecer a caridade, teve necessidade de a circundar de affectos, que lhe apoiem as pretenções. Luiz Alvares lutava tendo a seu lado o amor paterno; era necessario que a *caridade* tivesse por seu lado um outro amor. Sentimento contra sentimento, e, á falta de sentimentos naturaes, o sr. Gayo creou sentimentos ficticios. Foi causa de tudo a falsa situação sustentada no drama.

Sem querer penetrar na consciencia do auctor, parece-me ser este o melhor meio de harmonisar a phrase, que o sr. Gayo põe na bocca de Aleixo, com a suavissima dedicatoria do *Mario*, e com alguns dizeres, que se encontram no proprio *D. Fr. Caetano Brandão*. Veremos como a mesma causa colloca tambem numa posição absurda o typo de Margarida.

EMYGDIO NAVARRO.

As novas medidas financeiras

IV

PROPOSTA N.º 11

Nesta amplia-se o imposto de registro, estabelecido na lei de 30 de Junho de 1860, a qual refundiu em um só imposto o das sizas, que respeitava á transmissão por titulo oneroso, e o de direitos de transmissão, que respeitava ás successões e doações, ou transmissão por titulo lucrativo.

No artigo 1.º sujeitam-se ao imposto os arrendamentos a longo prazo, isto é, que excederem a dez annos, e as bemfeitorias feitas em predios rusticos ou urbanos. Em quanto aos arrendamentos, a innovação é má; porque obsta ao desenvolvimento da agricultura, cousa de que tanto carecemos.

Já anteriormente se havia proposto que os arrendamentos fossem tomados para materia collectavel, mas sómente os que excedessem a vinte annos. A razão fiscal tornou-se mais imperiosa e por isso restringiu-se o prazo.

Em quanto ás bemfeitorias o codigo civil, artigo 499, e outros, facilitou ao possuidor o fazel-as e haver o seu valor, quando a propriedade seja evicta: ha uma perfeita venda, e, por tanto razão, ha para se pagar o imposto.

No artigo 2.º ampliou-se o n.º 2.º do artigo 2.º da lei de 30 de Junho, sujeitando-se ao imposto as transmissões de propriedade movel de qualquer especie e natureza, sem determinação de valor, em quanto que a dita lei somente sujeitava os excedentes ao valor de 100$000 rs. A disposição do artigo, por isso, que comprehende os mesmos objectos, comprehendidos no n.º 2 do artigo 2.º da lei de 30 de Junho, devia ser mais explicita, declarando qual a parte, em que o alterava.

No artigo 3.º sujeitou-se ao imposto de 1 0/0 as transmissões a titulo gratuito entre conjuges, ascendentes e descendentes. O sr. Casal Ribeiro, no relatorio, que precedeu as leis da sua reforma em 1860, declarou-se contra o imposto de registro entre os ascendentes e os descendentes, não obstante estar adoptado na Belgica e na França: na verdade é entrar muito pela familia e de certo atacar a primeira instituição social, o desfalcar o patrimonio da familia. E' verdade que as urgencias do thesouro imperam; mas tambem é certo que estas não justificam excessos de tal natureza. O reformador podia mostrar-se mais circumspecto e respeitador da constituição da familia, estabelecendo um minimo, que ficasse exceptuado do imposto.

E' horrivel, anti-religioso, anti-moral, que na occasião, em que os pobres orphãos choram a fatal perda de seus paes, e com elles a falta do seu sustento, entre o fisco a inventariar quesquer valores, para os compartilhar. Aos representantes da nação cumpre o rejeitar esta medida, ou moderal-a, exceptuando as quotas hereditarias até á quantia de um conto de reis.

Mais ainda, os filhos de coito damnado são considerados como extranhos! O codigo civil, no artigo 119, permitte a legitimação dos filhos de coito damnado, e no artigo 121, equipara-os aos legitimos, e por isso o reformador não devia vir levantar uma differença odiosa, e só com um fim usurario.

E' de necessidade que as leis da familia sejam respeitadas, e que os anathemas lançados contra os innocentes, uma vez levantados, não mais resurjam. E' pois injusta, anti-social a differença, que se pretende levantar entre os filhos de coito damnado, e os de coito licito, quando aquelles se acham comparados a estes.

No artigo 3.º revogam-se os n.os 2, 3 e 4 do artigo 3.º da dita lei, e por tanto sujeitam-se ao imposto de 3 0/0 as transmissões feitas aos estabelecimentos de caridade e beneficencia, por titulo gratuito. Todos os nossos legisladores tem respeitado os piedosos costumes do povo portuguez em beneficiar as misericordias, asylos, etc., e por isso para os não contrariarem, não tem comprehendido taes doações na lei tributaria. O sr. conde de Somodães, não obstante os seus sentimentos religiosos, curvou-se perante os altares, mas vai *dizimando* o que for deixado a esses estabelecimentos.

Nesta revogação comprehendem-se as sobrogações dos bens dos estabelecimentos publicos, corporações religiosas, etc., por titulos de divida publica, e tambem os aforamentos de bens vinculados, e de terrenos não agricultados, o que na verdade devia estar sujeito ao imposto.

No artigo 6.º manda-se computar o valor da propriedade, separada do uso fructo, quando transmittida por titulo lucrativo, em vinte pensões: até agora computava-se em dez. A alteração justifica-se, porque por effeito do codigo civil, a propriedade fica sempre independente do usofructo, e porque affecta quem recebe um beneficio.

As mais disposições da proposta n.º 11 são de natureza regulamentar e não involvem disposição importante.

PROPOSTA N.º 12

Nesta renova-se a revogação do n.º 3 do artigo 3 da lei de 30 de Junho de 1860, e em virtude da qual as sobrogações dos bens dos estabelecimentos e corporações por titulos de divida publica (não comprehendidas as de beneficencia e caridade) entram na lei commum para pagarem 6 0/0 do seu valor.

E mais lança o imposto de 1 0/0 de sello sobre os titulos de remissão, e arrematação dos bens, comprehendidos nas leis de 4 de Abril de 1861, e 22 de Junho de 1866. Na verdade não havia razão plausivel para exceptuar estas aquisições de todo o imposto.

**

NOTICIARIO

Archivo da camara municipal de Coimbra—Continua o sr. João Correia Ayres de Campos na sua laboriosissima tarefa, de organisar e tornar conhecido o archivo da camara municipal de Coimbra, o qual é um dos mais ricos e importantes de todo o reino.

Tendo começado o sr. Ayres de Campos, nos annos de 1852 e 1853, em que foi um dos vereadores da camara, a coordenar os numerosos livros e documentos, que na maior desordem existiam no archivo, entendeu, e muito bem, que todo o trabalho ficaria inutil, se não houvesse um indice minucioso, que indicasse tudo quanto alli ha.

Era este um trabalho, que faria desacoroçoar qualquer vontade menos presistente; mas nada fez desanimar o sr. Ayres de Campos.

A instancia das differentes camaras municipaes, que desde aquella epocha se succederam, tem o sr. Ayres de Campos feito um exame consciencioso de tudo quanto existe no archivo da camara de Coimbra; e progressivamente tem ido dando á luz o resultado das suas investigações.

No anno de 1863 publicou o—*Indice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no archivo da camara municipal de Coimbra—Primeira parte do inventario do mesmo archivo*.

Alli se dá noticia de 125 documentos em pergaminho, existentes no archivo da camara, o mais antigo dos quaes é de El-Rei D. Diniz, da *era* de 1335 (anno de 1297).

Tambem se faz menção dos differentes foraes existentes no archivo, que são—*Foral ou tombo do reguengo do Bolão*, documento importante a muitos respeitos, que se suppõe feito entre os annos de 1383 e 1395, e de que existe no archivo uma outra copia mais moderna—*Foral de Botão*—*Foral de Sernache*—e *Foral da cidade de Coimbra*, com a data de 4 de Agosto de 1516.

O sr. Ayres de Campos, na relação dos documentos, deu não só a synopse de cada um, mas a par della, a indicação da sua data e do logar, onde foi lavrado. Alem disso, para a todo o tempo melhor se reconhecer a identidade dos mesmos documentos, notou algumas particularidades diplomaticas, taes como as das assignaturas e sellos, apontando ao lado da nova numeração chronologica, que lhes deu, a antiga, que tinham, e pela qual muitos delles são conhecidos e citados.

Dos que já se acham publicados na integra, ou por extracto, ou somente trasladados em outros livros do archivo, deu tambem noticia, quando desses impressos e registros teve conhecimento.

—Foi sempre continuando o sr. Ayres de Campos com o seu insano trabalho, e no anno de 1867 fez nova publicação, com o titulo de—*Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes da camara municipal de Coimbra—Segunda parte do inventario do mesmo archivo—Fasciculo I*.

Consta dos documentos avulsos em papel—Documentos em pergaminho, offerecidos pelo mesmo sr. Ayres de Campos á camara municipal—Cartas originaes dos infantes—Provisões e capitulos de côrtes—Cartas originaes dos reis—Provisões antigas—Cartas e ordens á camara—Nomeações dos officiaes da camara—Cartas e officios—Legislação do real d'agua—e Ordens da intendencia da policia.

—E agora acaba o sr. Ayres de Campos de publicar o *Fasciculo II* da *Segunda parte do inventario do mesmo archivo*.

O primeiro *Fasciculo* constava de 85 paginas em folio; e com o *Fasciculo* que sahiu agora á luz, vem a ter a *Segunda parte*, 192 paginas.

Neste *Fasciculo II*, que é curiosissimo, dá o sr. Ayres de Campos minuciosa noticia dos importantes 7 livros que a camara possue, e que são conhecidos pelo nome de *Livros da Correa*; e o mesmo fez em relação a 10 tomos do *Registo*.

Seria inutil tudo quanto podessemos dizer em relação ao trabalho extraordinario, que gratuitamente, e só com a mira em ser util aos seus concidadãos, tem tido o sr. Ayres de Campos.

Ainda mesmo que se veja o que está publicado, fraca ideia se formará da força de vontade que é necessario ter, para percorrer com toda a attenção os immensos documentos e os livros existentes no archivo da camara, a maior parte da mais difficil leitura, examinal-os, fazer delles conscienciosa menção, e não só indicar a pagina em que se acham, mas o que é mais, o relatar tudo quanto de analogo, e relativo aos assumpto de que se vae occupando, existe no archivo, e até fora delle.

Por esta forma, o valiosissimo archivo da camara de Coimbra, que até aqui era como inutil, ficará no futuro accessivel a todos; e quem quizer qualquer esclarecimento, promptamente saberá onde existe o documento que pretende, e egualmente tudo o que se tem passado relativo ao objecto que deseja indagar.

As variadas e curiosissimas notas com que o sr. Ayres de Campos vae additando os *indices*, são de grande merecimento. Bastará indicar, entre outras, a curiosa nota que o sr. Ayres de Campos apresenta, no *Fasciculo II*, que acaba de publicar, a qual trata das aguas que vem desde Cellas para a cidade, para se avaliar de quanto proveito é para o municipio de Coimbra este trabalho.

E não são só de utilidade para Coimbra estas diligencias do sr. Ayres de Campos; mas para todo o reino. A importancia do archivo da camara desta cidade é tal, que por muitas vezes tem sido consultado por homens eruditos, para alli obterem subsidios para a historia, usos e costumes do reino.

As difficuldades, porem, que havia, em consultar o archivo, irão desapparecendo felizmente daqui em diante.

Fazemos sinceros votos, para que o sr. Ayres de Campos não desanime em levar ao cabo o seu insano trabalho.

Se o concluir, como esperamos do seu patriotismo e amor pelas nossas antiguidades, terá a gloria de ter feito um serviço do maior valor, para esta cidade, e para todo o paiz.

Mesas para os exames preparatorios no Lyceu desta cidade.—O conselho do Lyceu, em sessão do dia 3, em obediencia ao disposto no regulamento respectivo, art. 40, formou com o seu pessoal todas as mesas dos exames, com excepção das tres de Geometria, Introducção e Desenho, para as quaes foi pedida a coadjuvação de professores da Universidade.

As mesas ficaram compostas do seguinte modo:

Portuguez do 1.º anno—Presidente, Dr. João Antonio de Sousa Doria—Dr. Nuno José da Cruz—Manoel Simões Dias Cardoso.

Portuguez do 3.º anno—Presidente, Antonio Ignacio Coelho de Moraes—Joaquim Alves de Sousa—Dr. Antonio João de França Bettencourt.

Latim e latinidade—Presidente, Joaquim Alves de Sousa—Manoel Simões Dias Cardoso—Dr. Nuno José da Cruz.

Francez—Presidente, Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas—Dr. Francisco Antonio Diniz—Herman Christiano Durssben.

Logica—Presidente, Dr. Francisco Antonio Diniz—Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas—Dr. Antonio João de França Bettencourt.

Oratoria e historia—Presidente, Antonio Ignacio Coelho de Moraes—Dr. João Antonio de Sousa Doria—Francisco Antonio Marques.

Introducção—Presidente, Dr. Miguel Leite Ferreira Leão—Dr. Francisco Antonio Alves—Firmino Augusto de Magalhães.

Desenho—Presidente, Dr. Luiz Albano de Moraes—Dr. Julio Augusto Henriques—Luiz Augusto Pereira Bastos.

Geometria e mathematica elementar—Dr. José Teixeira de Queiroz—Dr. Luiz da Costa e Almeida—Dr. José Joaquim Manso Preto.

Começam a funccionar em primeiro logar as mesas que examinam em disciplinas que são preparatorias para outros; assim pois funccionarão logo no primeiro dia de exames as mesas de Portuguez do 1.º e do 3.º anno; e a de Francez: depois de concluidos estes exames, formam-se as outras mesas pelo modo que fica indicado.

As mesas de Geometria, Introducção e Desenho funccionam tambem logo no primeiro dia, por terem pessoal independente e exclusivo.

Os professores da Universidade que vão ás mesas do Lyceu, ganham 1$000 rs. por cada dia util de trabalho.

Suffragios.— Sabemos que o exm.º sr. Governador deste bispado, resolveu que na proxima quinta feira, 10 do corrente mez, se celebrem no Seminario Episcopal exequias solemnes para suffragar a alma do distincto e nunca assaz chorado professor d'aquelle estabelecimento, o sr. Joaquim Alves Pereira.

Assistirão a este acto todos os alumnos do curso theologico do mesmo Seminario, e serão para elle convidados todos os srs. professores.

Achamos justissima esta homenagem que o exm.º prelado presta á memoria de um ecclesiastico, que, pelas suas raras virtudes, pelo seu profundo saber e pelos relevantissimos serviços que fez á egreja, se tornou durante a sua vida digno da geral estima, e que com a sua prematura morte deixou nesta diocese um vacuo que difficilmente poderá encher-se.

Dizemos isto com a mão na consciencia e sem receio de que alguem possa taxar-nos de exaggerados.

E' justiça, e só justiça.

Festividade.—Teve hontem logar na egreja de Santa Cruz desta cidade, a festa do Coração de Jesus. O templo estava ornado com todo o apparato.

Prégou de manhã o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, e de tarde o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Houve em seguida a procissão, que percorreu as ruas que já mencionamos neste jornal.

Nomeação interina.— Por diploma do sr. commissario dos estudos deste districto, de 3 do corrente mez, foi nomeado professor interino da cadeira de ensino primario da Vinha da Rainha, concelho de Soure, vaga pela transferencia do professor respectivo, o cidadão José Antonio Dias Castanheiro, residente naquella mesma freguezia.

Mausoleu. — A commissão que trata de promover um mausoleu ao sr. José Doria, nomeou para seu thesoureiro o sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada, o qual esta incumbido de receber as respostas ás cartas que ácerca deste objecto dirigiu a commissão.

Suffragios.—Consta-nos que um ecclesiastico, amigo do fallecido sr. José Doria, tenciona dizer-lhe por alma uma missa de *requiem* no dia 10 deste mez, pelas 10 horas da manhã, na capella da Santa Casa da Misericordia desta cidade.

Exposição industrial e de archeologia. — Para a primeira daquellas exposições inscreveram-se como expositores os srs.:

José Rodrigues da Encarnação, esparteiro; e Narciso, de Ança, marceneiro.

Antonio Alves Bibiano & Irmão, fabricantes de pannos.

Para a segunda das exposições têem sido enviadas cartas a todas as pessoas e corporações, que possuem objectos raros, pelo seu valor intrinseco, ou artistico; e de muitas pessoas se tem recebido respostas satisfatorias.

As guias para as remessas dos productos industriaes já foram enviadas para as administrações dos concelhos, onde podem ser requisitadas. Em Coimbra são fornecidas na casa da associação, ou na do presidente da mesma. Cada objecto tem uma guia especial de remessa.

Coimbra, 5 de Junho de 1869. — O presidente da associação, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Mercado de Condeixa a Nova — Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana, pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640 a 650 — Dito branco 620 — Milho branco 420 a 430 — Dito amarello 410 a 420 — Feijão vermelho 560 — Dito branco 560 a 580 — Dito rajado 500 a 520 — Dito frade 540 a 560 — Cevada 220 a 230 — Favas 360 a 380 — Batatas nova 160 a 170 — Ditas velhas 100 — Azeite 1$530 — Vinho por almude a 800 — Vacca 140 — Carneiro 80.

Communhão ás creanças no Paião. — Communicam-nos o seguinte:

«A religião é para o povo, o que a alma é para o corpo, disse A. Martin, no livro mais util, social e moralmente fallando, que viu a luz publica no seculo 19, e que eu desejara andasse nas mãos de todos, mormente dos que têem a seu cargo a educação da infancia, livro em que o auctor demonstra, e ensina, a importancia que as mães podem ter no futuro dos povos, moralisando-os e instruindo-os no seio da religião christã.

E' que as escholas educam e desenvolvem a intelligencia, e a parte terrestre do homem; ás mães, porem, e só ás mães, compete formar-lhes o coração. Só as mães podem insuflar nos filhos, as ideias do amor pela patria, pela justiça, pelo bem e pela verdade, desenvolvendo-lhes a alma que é a essencia divina da humanidade: desenvolver aquella sem esta, seria encaminhal-os para a infelicidade e para a descrença, seria cultivar-lhes a ambição e desejos, sem poder saciar-lh'os, seria mostrar-lhes o paraizo, e deixal-os fóra d'elle.

Educar, pois, as creanças na religião christã, é preparal-os para si e para a sociedade, e esta educação começada pelas mães, só pode ser completada pelos parochos; a estes cabe pois mui principalmente o ensinar-lhes os principios os mais sublimes da religião.

Infelizmente para nós, uma boa parte delles, esquecendo-se da sua missão, deixam-se arrastar pelos europeis de uma gloria que lhes não pertence, e descuram o ensino religioso, que poucos cultivam com esmero.

Ao numero dos bons parochos, pertence, porém, o muito digno vigario do Paião, concelho da Figueira da Foz, o reverendo Jeronymo Luiz Saraiva, que se não poupa a trabalhos de qualquer ordem, para bem dirigir o seu rebanho no caminho do ceu, já evangelisando da tribuna sagrada, já doutrinando e preparando as creancinhas para a primeira communhão.

A primeira communhão! Não ha palavras que possam descrever a alegria, a satisfação, que peitos innocentes experimentam neste dia sem egual, em que á creancinha é permittido ajoelhar pela vez primeira ante a mesa da communhão e ter quinhão n'ella.

Olhae este quadro: vede a innocencia vestida de galas, ajoelhada ante o corpo do Creador que o padre lhe serve; reparae na alegria que inunda o rosto dos circumstantes, e dizei-me se ha quadro mais magestoso, se ha festa mais imponente do que esta em que a egreja abre os braços aos innocentes, mas filhos do peccado?

Não ha, e o reverendo vigario do Paião assim o entendeu, escolhendo o dia de Corpus Christi, o mais proprio para uma semilhante festa. Não se poupou elle a incommodos ou despezas para tornar esta festa digna do objecto que representa. Não me demorarei na sua descripção, direi o essencial para comprovar o que deixo dito.

Confessadas as creanças em numero de 41, seguiu-se a missa cantada, acompanhada pela philarmonica da terra, que expontaneamente a isso se offereceu. Subiu então ao pulpito o reverendo capellão da Cova, que n'um pequeno e bem elaborado discurso, adequado á occasião, prendeu a attenção dos ouvintes. Seguiu-se a procissão do Corpo de Deus, composta das irmandades da terra, á frente das quaes iam os meninos convenientemente collocados, e dirigidos pelo reverendo coadjutor da freguezia, que servia de mestre de ceremonias. Fechava a procissão a mesma philarmonica.

Finda ella foram as creanças ainda em ordem, dirigidas pelo mesmo coadjutor, e acompanhadas pela philarmonica, conduzidas á residencia do reverendo vigario, onde os esperava um abundante jantar, que lhes foi servido pelos reverendos vigario, coadjutor, e pregador.

Assim terminou a festa, que todos procuraram tornar brilhante, cedendo todos os reverendos padres da recompensa pecuniaria, que o reverendo vigario pretendia dar-lhes.

Parochos destes merecem o favor dos seus superiores, o amor dos seus parochianos, e a estima de nós todos.

Receba, pois, o sr. padre Jeronymo Luiz Saraiva, os nossos cordeaes parabens.»

Correspondencia de Lisboa — A absoluta falta de espaço impede-nos de publicarmos, como desejavamos, a carta do nosso estimavel correspondente de Lisboa, o sr. Antonio Florencio Ferreira. Vemo-nos, por isso, obrigados a limitar-nos ao seguinte extracto:

«Li hontem, gostoso, uma correspondencia no *Diario Popular*, assignada por um filho de Coimbra, o qual, se me não falha a memoria, se appellida Moreira, que é mais um brado junto aos dos conimbricenses para que ao santuario da egreja de Santa Cruz volte a espada do fundador da monarchia, do immortal D. Affonso Henriques, de quem as cinzas repousam no soberbo mausoleu, que está na capella principal do tradicional mosteiro.

Terra alguma deve possuir a valiosa reliquia senão a antiga capital do reino portuguez, onde primeiro foi a côrte dos nossos reis; e de mais, quando não houvesse outras razões que justificassem a reclamação, o motivo de a espada estar em tempo depositada em Coimbra, é um argumento assás forte para que ella para lá volte, para junto do que outr'ora a empunhou em defesa e engrandecimento do reino, a que todos nos ufanamos de pertencer.

Como a reclamação dos conimbricenses é justa, e como muito me honro de haver nascido em uma cidade por muitos titulos merecedora de toda a consideração e respeito, resta-me unir meu voto aos que se empenham na readquisição da espada do na historia gigantesco vulto de D. Affonso Henriques.

—A associação typographica lisbonense mandou á camara dos srs. deputados duas representações: a primeira, pedindo uma modificação na pauta das alfandegas, relativamente aos direitos do papel; a segunda, pedindo a diminuição do imposto do sello, relativamente aos almanachs, folhinhas, e annuncios dos jornaes.

Foram encarregados de entregar as representações o presidente e secretario da assembleia da mesma associação.

A proposito, lembra-me perguntar ao sr. presidente alludido, qual é o motivo porque sendo com tanta urgencia enviado um officio ao corpo gerente d'esta associação, para que este reunisse em sessão extraordinaria, para que se podesse com a falta de pagamento de quotas, afim de se não excluirem os socios que tenham incorrido em tal pena, e respondendo a direcção com toda a brevidade, se não tem successivamente convocado a assembleia, para resolver o que fôr preciso? O sr. José Maria da Silva e Albuquerque viu que alguem tomou a iniciativa para se reunir a assembleia geral para representar ás côrtes, era firmado por não pequeno numero de socios; respondeu: se é ou não de grande necessidade que a assembleia se reuna para tratar de resolver a questão a que me refiro? Ninguem melhor que o sr. José Maria, não só attenta a razão que exponho, nem tambem pelo cargo que exerce, mas pela respeitabilidade da sua pessoa, podia arranjar grande numero de adherentes para effectuar a reunião da assembleia para o fim que acima exponho.

O sr. Silva e Albuquerque, cavalheiro tão attencioso quanto digno de toda a estima, hade, posso quasi afiançal-o, não só ver de bom grado esta lembrança, mas até, com todas as suas forças, concorrer para que na sessão que urge convocar, appareça o maior numero de socios possivel, pois que a resolução a tomar interessa muito a todos os associados.

—Foi approvado na camara dos dignos pares o *bill* de indemnidade.»

ANNUNCIOS

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

1 ACHANDO-SE doente desde o dia 24 do actual mez o director Antonio Ferreira de Oliveira, acham-se em exercicio os seus collegas os srs. Antonio Lopes Guimarães e João Fernandes Gaspar.

Figueira, 31 de Maio de 1869.

2 PELO juizo de direito desta cidade e cartorio do escrivão Abreu, correm editos de 30 dias, a requerimento de D. Maria d'Assumpção Cabedo e Lencastre, da villa d'Agueda, chamando Manoel Nunes Salgueiro, do casal de Luiz Manoel, e ausente em parte incerta, para no dia 17 de Junho do corrente anno, vir á audiencia louvar-se em louvados, para avaliarem o predio que lhe foi penhorado por divida da annunciante, e ver seguir os mais termos, com a pena de revelia.

A FÉ

3 SERMÃO prégado a 19 de Março de 1869, na egreja do Seminario de Coimbra, por José Frederico Laranjo, alumno do mesmo Seminario.

Vende-se por 120 rs. nas seguintes lojas: —Em Coimbra, na do sr. Melchiades. — Em Lisboa, na do sr. Campos Junior, rua Augusta.—Em Portalegre, na do sr. Lourenço Galope, á Pracinha.

Arrematação

4 NO DIA 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hade arrematar uma morada de casas sitas na rua do Outeiro, da villa de Soure. A praça é feita nas mesmas casas, as quaes são de José da Silva Freixieiro, da dita villa, e vão á praça para pagamento de divida que este deve a Antonio d'Oliveira e Filhos, desta cidade, a quem estão hypothecadas. Caso haja quem queira entender-se para compra antes do dia da arrematação, póde dirigir-se a qualquer dos individuos acima mencionados.

5 NA OFFICINA de carroagens de Manoel José da Costa Soares Junior, aonde se faz e concerta toda a qualidade de carros pertencentes áquella arte, tem para vender um caleche em segunda mão, em muito bom uso, o qual vende muito barato, em attenção ao bom estado d'elle, assim como tambem tem dois phaetóntes novos de 4 rodas, para vender, e dois char-à-bancs.

6 NO DIA 14 do corrente mez de Junho, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal desta cidade, perante o exm.º sr. Juiz de Direito destaco marca, se hão de vender em asta publica, 6 pipas de vinho, ou o que na verdade fôr, cujo vinho é creado na Cordinhã, e na praça se apresentarão as amostras do dito vinho, e vai á praça pela quantia de 1$000 reis cada almude, da medida da Mealhada, e isto a requerimento de Antonio Diniz, da Cordinhã, na qualidade de depositario, na execução que o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, move ao sr. João Fernandes Thomaz, pelo cartorio do escrivão o sr. Castilho.

EDITAL

7 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que se acha em cobrança por espaço de 30 dias, a contar da data do presente edital, a contribuição do serviço relativa ás freguezias da cidade; pelo que convida todos os contribuintes para satisfazerem suas collectas, sob pena de relaxe.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 1 de Junho de 1869.

O Vice-Presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz publico, que da data do presente edital até 30 do corrente mez, está aberto o seu cofre para receber a derrama municipal, relativa ao anno economico de 1868 a 1869. Pelo que convida a todos os contribuintes do mesmo concelho a satisfazerem as respectivas collectas na thesouraria deste municipio, durante o prazo referido, e em todos os dias não santificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, sob pena de relaxe.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 1 de Junho de 1869.

O Vice-Presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

MUDANÇA

9 MACEDO & FILHO mudaram o seu estabelecimento de musicas e pianos para a rua do Visconde da Luz, n.º 27.

VIAGENS DE RECREIO A LUSO E BUSSACO

10 LOUREIRO VIANNA & COMPANHIA, com estabelecimento de carros na Mealhada, annunciam ao publico, que tomam passageiros a todas as chegadas dos comboios para Luso e Bussaco, e *vice-versa*, e os trazem para qualquer dos comboios.

Preço por cada passageiro, para Luso 120 réis, e para o Bussaco 200 réis; e de volta os mesmos preços.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista.

Tambem toma logares da Mealhada para Vizeu e Mangualde, e pontos intermedios, e aluga trens para qualquer destes pontos.

GRANDE LOTERIA

Em duas series, sendo a primeira em 22 de Junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

11 OS bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.os 219 a 223, pelos seguintes preços: Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sair, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes.

NEVE

12 VENDE-SE em casa de Ariosa, em Samsão. No mesmo estabelecimento ha **Soda Water, cerveja da Baviera e ingleza.**

NUMERO 2282 | TERÇA FEIRA 8 DE JUNHO DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE JUNHO

Na resumida analyse que temos feito, da portaria de 10 de Maio do corrente anno, dirigida ao governador civil deste districto, resta-nos ainda fallar do quarto ponto da queixa dos 4 procuradores á junta, o qual o sr. ministro do reino tambem deferiu, bem como tinha deferido o terceiro, e indeferido o primeiro e o segundo.

O objecto era o seguinte. O conselho de districto, na falta da junta geral, havia o anno passado approvado o augmento de vencimentos, que a camara municipal de Coimbra, como administradora da roda dos expostos, tinha votado para o medico e cirurgião da roda. Um decreto real confirmou depois a approvação dada pelo conselho de districto ao orçamento districtal, no qual ia envolvido o do estabelecimento dos expostos.

Os quatro queixosos, que na junta geral, em sessão de 8 de Março tinham votado este anno contra esse augmento, concedido no anno anterior, e haviam alcançado maioria nessa sessão, levando a sua intolerancia ao ponto de rejeitar o adiamento por um dia, proposto para obter esclarecimentos ácerca dos motivos, com que a camara propozera em 1868, e continuava em 1869 a julgar indispensavel esse augmento, os quatro queixosos, dizemos, perderam a maioria na sessão de 16 de Março; e sem pretendermos devassar-lhes as intenções, para não os imitar na accusação injusta que fazem ao conselho de districto, quando affirmam, que o tribunal *obrára por considerações partidarias*, quando em 1868 approvára o augmento, antes querendo persuadir-nos, que só motivos de consciencia os determinaram a queixar-se, vimos com sentimento, que elles se ausentaram da sala das sessões, praticando um acto pouco sério, pois que lhes cumpria acatar as decisões da maioria do corpo, a que pertenciam.

Na sessão seguinte, que era a ultima das 15, continuaram elles a faltar de proposito, como em sua queixa confessam, e tendo faltado mais tres vogaes, a junta não poude funccionar, e a acta da deliberação do dia antecedente não foi assignada.

Estes os factos. Agora pergunta-se: é nulla a deliberação da junta, tomada no dia 16 de Março, pelo facto *de não ter sido assignada* a acta dessa sessão? A portaria por uma jurisprudencia turca diz que sim. Nós affirmamos, e vamos provar que não.

O argumento unico, apresentado parvamente pelo redactor da portaria, e bebido n'alguma informação tão parva como ella, é fundado nos artigos 2423, 2428, e 2494 do Codigo Civil; os quaes definem o que são documentos authenticos, que são elles que constituem prova juridica, e que não podem ser substituidos por outras provas. E como a acta, em virtude dos artigos 98 e 214 do Codigo Administrativo, devia ser assignada *por todos os vogaes da junta*, e o não foi, é um documento nullo, não tendo por isso authenticidade, e não podendo fazer prova do facto acontecido na sessão de 16 de Março.

Este raciocinio tem apenas o inconveniente, de não ser applicavel ao caso. Se se tractasse de um processo entre partes, a correr no fôro judicial, perfeitamente de accordo. O documento era nullo, porque lhe faltavam as solemnidades exigidas no Codigo Civil. Mas a hypothese é diversa. Nos processos administrativos ninguem seguiu nunca as prescripções dos processos administrativos. O codigo do processo administrativo ainda está para se escrever; e só de um pedante, como o sr. bispo de Vizeu, podia sair a pretensão, de considerar nullo tudo, que não seguisse o disposto para os processos judiciaes.

Se esta parvissima pretensão fosse admissivel, estavam nullos todos os processos de recrutamento; estavam nullos todos os processos de legados pios; estavam nullos em summa todos os processos, que tem corrido pelo conselho de districto; porque em nenhuns se seguiram as formalidades do processo judicial.

Mas ha ainda mais. As actas são assignadas no dia seguinte ao da sessão. Nada mais facil que fallecer um dos membros da junta, de um dia para o outro; *e como é preciso*, pelos artigos 98 e 214 do Codigo Administrativo, *que todos os vogaes da junta* assignem esse documento, nullas estavam as deliberações tomadas pelo corpo, quando se desse este caso. Quer o frade de Vizeu aceitar esta conclusão? Elle não quer nem sabe, porque nem entendeu o que assignou. A sua ignorancia seria a sua desculpa, se a vaidade o não tivesse levado ao logar aonde se acha, envergonhando o paiz e o senso commum, e concorrendo sempre de boa mente, para fazer quanto mal póde imaginar-se.

Pois em administração já alguem se lembrou, a não ser algum malevolo, de exigir o rigor das provas juridicas? Pois não tem a administração uma parte de equidade, que a distingue dos tribunaes? Ainda se fosse um negocio do contencioso administrativo, podia desculpar-se a ignorancia, pois que muitos o equiparam falsamente ao judicial; mas nem isso era, porque se tratava da assignatura d'uma acta da junta geral do districto.

Faltam assignaturas n'uma acta; logo não póde provar-se o que se passou na sessão respectiva; logo é nulla a deliberação da corporação! Esta é a logica

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLVII

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. Silva Gayo

VII

A luta, que no *D. Fr. Caetano Brandão* se figura entre a justiça e a caridade, exerce-se principalmente sobre dois grandes sentimentos, o amor filial e o amor conjugal. Dois paes que reclamam o mesmo filho, e dois maridos que reclamam a mesma esposa. Do filho, já se viu que é elle proprio o Salomão da contenda. Como o sabio da Biblia, decide primeiro, que egualmente deve o seu affecto a um e outro pae; mas, na impossibilidade de realisar a partilha, prefere os cavallos do medico ao chapeu de oleado do marujo. Aleixo deu um pontapé nas theorias espiritualistas do sr. Gayo, e optou pelo positivismo, pelos cavallos e pelas botas. Salomão, apesar do seu materialismo, do qual deu provas com as suas muitas mulheres e concubinas, foi mais espiritualista na sua sentença; mas é que Salomão ainda não conhecia as evasivas das theorias do fundamento do amor filial. De Aleixo já se fallou. Resta examinar o outro sentimento, sobre que a luta se exerce, o amor de conjuges, o qual se representa no typo de Margarida.

Como o leitor sabe, Margarida, vendo cahir nas agoas do Amazonas, Luiz Alvares, para logo o suppõe morto, e consente em casar com Diogo. Neste ponto não posso deixar de me lembrar da Magdalena do *Fr. Luiz de Sousa.* Magdalena, recebe a noticia de que seu marido morrera em Alcacer-Kibir, e, apesar della, gasta muitos annos em diligencias para haver novas do esposo, e só depois destas indagações, todas accordes ácerca da morte de Manoel de Sousa, é que se resolve a contrahir segundas nupcias. Deve ainda notar-se que Magdalena, a esposa de Manoel de Sousa, não amava seu marido. Margarida pelo contrario, amava doidamente Luiz Alvares; mas, pouco tempo decorrido depois de sua supposta morte, e sem indagações que della a certificassem, consente em contrahir segundas nupcias. Margarida ainda declara que ama Luiz Alvares, quando este a encontra em casa de Diogo; mas recusa-se obstinadamente a acompanhar o seu primeiro marido, quando elle com as lagrimas nos olhos lhe pede alguns dias de ventura em compensação das dores que só por ella e pelo filho soffreu! Que puro, que immenso amor o de Margarida!

As segundas nupcias foram sempre olhadas com desfavor em todos os tempos. O matrimonio é um laço tão intimo, prende tão estreitamente n'um vinculo sancto as almas dos conjuges, que a consciencia dos povos se recusa a aceitar como completa a separação proclamada pela abertura do tumulo, em que um delles se esconde. Na India a viuva levanta uma fogueira, sobe a ella, e morre com o sorriso nos labios, sem soltar um gemido, tendo os olhos fitos no ceu em procura da alma do esposo, que de lá lhe acena, e á qual vae reunir-se. A civilisação condemna estes sacrificios; mas, debaixo de uma forma barbara, que grandeza de affecto elles revelam!

Amaram-se na vida, e inda na morte
Não poude a fria campa desunil-os.

São de Soares de Passos estes versos, e deve ser assim o amor conjugal. Amor, que a pedra da campa não esmague, que zombe da morte, e se perpetue no infinito!

Um só marido e uma só esposa, porque o casamento deve ser principalmente a conjuncção das almas, e a alma não morre. E, assim, o vulto de Magdalena, no *Fr. Luiz de Sousa*, tem a macula da polygamia espiritual, que vem das segundas nupcias. Esta macula tambem se dá em Margarida no *D. Fr. Caetano Brandão.* Mas notemos a differença: Magdalena tem por desculpa o seu amor por Manoel de Sousa; lamenta-se a fragilidade do coração, mas respeita-se o decoro da viuva, que não se acolheu n'um segundo thalamo, quando o primeiro estava ainda mal arrefecido. Mediaram muitos annos entre a noticia da morte de D. João de Portugal e o segundo casamento, e esses annos foram consumidos em activas diligencias, empregadas para descobrir novas do esposo, que todas disseram fallecido. Tem por desculpa o seu amor; tem por attenuante o seu respeito pelo decoro conjugal. Margarida contrae segundas nupcias pouco tempo depois da morte do seu primeiro esposo, confiada n'uma leve presumpção da sua morte; Margarida casa com a esperança de nova e proxima viuvez, e para assegurar uma fortuna a seu filho. Margarida impõe ainda a condição de ser respeitada como filha, se a morte vier desmentir as suas esperanças, não fazendo de cyprestes a coroa do seu noivado. Vejamos.

A esposa de Luiz Alvares contrae segundas nupcias para assegurar uma fortuna a seu filho. Porventura tornava-se necessario o casamento para que Aleixo recebesse a fortuna de Diogo? Assim como Diogo, quando pretende morrer pelo suicidio, faz um testamento em favor de Aleixo, tambem o podia fazer, quando estava ameaçado de morte pelas febres de Africa. O casamento, para este effeito, tinha ainda menos força, que uma doação, ou um testamento. Os casamentos á hora da morte podem servir para reparação da mulher e rehabilitação de filhos, mas aqui nem a mulher precisava de reparação, nem o filho carecia de nome, porque de seu pae o herdara, e santificado pelo sacrificio de uma grande dedicação. A razão invocada para desculpar a união de Margarida com Diogo não tem fundamento aceitavel. E' falsa.

O casamento de Diogo, quando elle se extorce nas primeiras convulsões da morte, não

do frade borra; aquella logica apreciavel, com que elle apregoando economias, só tem feito desperdicios, e desorganisado todos os serviços; aquella preciosa logica do catão, que andou a berrar contra os *judeus e concussionarios* de Londres, para lhes dar de mão beijada 2376 contos de reis!

Mas a portaria ainda contem outro ponto admiravel, cujo conhecimento o frade affirma que lhe veiu da *informação* do governador civil de Coimbra, e que segundo nos afiançam é nova falsidade, exhibida pelo homem, não se sabe para que fim.

Como este artigo já vae longo, em o numero seguinte mostraremos a torpeza que encerra este ultimo ponto da celebrada portaria.

CONDEMNAÇÃO DE JOÃO BRANDÃO

Tem sido applaudissima por todas as pessoas a condemnação de João Brandão.

A opinião publica tem-se manifestado a este respeito de uma maneira, como nunca vimos em outro qualquer processo.

Todos folgam de que se pozesse, finalmente, um termo a essa escandalosa impunidade, que nesta provincia se tem ha longos annos presenceado.

Do concelho do Carregal nos enviou um nosso amigo o communicado que abaixo publicamos, em que se revela a satisfação que naquelle concelho houve ao saber a noticia da condemnação do famigerado criminoso.

E têem razão os Carregalenses. Por experiencia propria bem sabem elles o que esta provincia tem soffrido.

Ainda estão bem vivas na memoria de todos as atrocidades inauditas praticadas no concelho do Carregal pelo celebre Soares, de Cabanas, que com escandalo publico alli exerceu o cargo de administrador do concelho. Sabem alli, que os crimes por elle, ou por sua ordem praticados, eram tantos e tão enormes, que para satisfação de uma vingança pessoal, se chegou até a enterrar semi-vivo um infeliz, que se pretendia assassinar.

E como a acção nefasta dos sicarios de Midões tambem chegava áquelle concelho, podem os seus habitantes julgar com toda a consciencia, a importancia e justiça da condemnação, que acaba de ter logar na comarca de Taboa.

E', portanto, bem justificada a sua alegria, e os votos de louvor que fazem a todos aquelles que concorreram para um acto de tão justa desaffronta social.

Beira, 5 de Junho de 1869

Triumphou, alfim, a causa da justiça! No tribunal de Taboa acaba de decidir-se um pleito de um alcance immenso para a causa da ordem. Ao governo actual, e aos que o precederam, a contar da prisão de João Brandão, muita honra lhes cabe, pelos meios que adoptaram, para fazer renascer nestes povos a confiança nos poderes publicos, que a impunidade, e protecção, dispensada aos sicarios, lhes tinha feito perder.

Com razão, sr. redactor, os povos desta provincia não acreditavam no bom-exito desta questão; tinha-os levado ao scepticismo innumeros factos anteriores.

Viram assassinar covardemente em uma das ruas de Midões, o integerrimo juiz de direito, Nicolau Baptista; e presencearam com espanto, que um governo immoral, conferiu aos pronunciados nesse crime a honra de officiaes do exercito, affrontando desta arte os brios do valente exercito portuguez.

Foi metralhado publicamente, e á luz do dia, o infeliz Estanislau, de Varzea, e então nem indiciados ficaram.

Que diremos do assassinato de João Nunes, ferreiro!... Aqui a immoralidade toca o ultimo zenith. Quizeram os trabuqueiros então consolidar o seu reinado de terror. O desgraçado ferreiro é morto de dia, e com certo apparato, que parecia dar-lhe um caracter official. Foi-lhes necessario transportar o cadaver de um concelho para outro, para fins, que lhes convinham. Então o chefe da quadrilha, manda apregoar carne fresca por todos os povos do transito!

Aqui pasma a humanidade!... parece que a razão nos desampara, ao ver praticar factos de tanto horror; e isto no meado do seculo XIX, e em uma nação, que se diz civilisada.

Foi em Arganil, que teve logar este celebre julgamento, é nessa occasião, que o escandalo toca os ultimos limites. O reu apresenta-se prasenteiro e alegre, e espera-o á porta do tribunal uma banda de musica, encarregada de tocar um hymno, dedicado á corrupção e immoralidade.

Vêem-se muitas librés, que tem ido acompanhar os seus mais intimos amigos, que alli o esperam para lhe darem os parabens. Finalmente acaba essa fantasmagoria, sendo declarado o reu innocente, e por conseguinte a sociedade inteiramente pervertida, por ter attribuido crime tão horrendo a um cavalheiro de tão altas qualidades.

Não acontece agora o mesmo; porque o julgamento desta vez é em Taboa, e é alli, que ha cavalheiros, que secundaram o brado de indignação, que outr'ora soltou a independente, e illustrada mocidade do Carregal, contra os dois primeiros verdugos da Beira.

Devemos julgar a provincia completamente emancipada; e isto devido aos illustrados magistrados de Taboa, á independencia dos senhores jurados, e bem assim á imprensa livre, e independente, que tanto tem pugnado pela emancipação da provincia (e aqui tem o *Conimbricense* logar muito honroso).

Daqui agradecemos a todos em nome da humanidade, e lhes tributamos o respeito, e veneração, que lhes são devidos, e assim as bençãos, que lhes enviam milhares de familias.

Porem, sr. redactor, este nosso agradecimento a estes, importa agora censura áquelles, que neste supremo momento fugiram das suas comarcas para não serem intimados, como jurados. Encontram-se no numero destes, muitos daquelles, que contam na sua illustre estirpe mais avós, que essas pleiades de estrellas, que nos mostra o firmamento. Estes senhores firmando sua alta prosapia no sangue de seus maiores, não duvidam trocar o logar de honra, que lhes offerece a sociedade, por uma baixa, e miseravel covardia.

Muito agradecido ficará pela publicidade destas linhas, o que é de v. crd.° vereador obg.°.

Um beirense.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 3 de Junho de 1869.

Disse hontem o sr. ministro da fazenda na camara dos srs. deputados, em resposta ao sr. Fontes, que não podia passar pela imaginação de ninguem, que não fosse preciso recorrer ao contribuinte para lhe pedir mais alguns impostos.

Seja assim. O sr. Vicente Ferrer, porem, na sessão da camara dos dignos pares do reino, a 31 do mez passado, disse que lastimava que o governo parasse na carreira que encetou, depois de ter escripto na sua bandeira—economias e mais economias;—e que ainda se não fez tudo, que ha ainda muito mais a fazer, e que entende que emquanto houver 5 reis a economisar não se deve lançar 5 reis de imposto.

Está tambem de accordo com esta opinião o sr. ministro do reino, que disse, em resposta ao sr. marquez de Vallada, na sessão de 1 do corrente:—«Para se pedir novos sacrificios ao paiz, é necessario fazer economias.»

Muito bem, é tambem esta a minha opinião! Como é, porem, que o ministerio apresenta umas terriveis 27 propostas, para que se exijam tão grandes sacrificios ao povo, se «para pedir novos impostos é necessario fazer economias?»

Não estou, ainda assim, completamente de accordo com o sr. ministro do reino, porque s. ex.ª entre as palavras—*necessario e fazer*, deveria ter posto a palavra *primeiro*... O paiz quer economias, mas antes, e não depois de se lhe exigirem maiores sacrificios; o povo quer pagar o que seja necessario: quer saber quanto tem a pagar. Disse porventura o sr. ministro da fazenda em quanto calculava a receita resultante das suas propostas? Não o disse. Pague, pois, o povo o que se lhe pede, mesmo ainda que a quantia pedida seja superflua e não esteja em harmonia com as circumstancias dos interesses geraes. Pague o povo, que *depois se farão* economias! Lindo systema! Bom governo!

Pois não seria mais curial, como diz o sr. Ferrer, como dizem todos os que desapaixonadamente se embrenharam nesta questão, que o governo fizesse primeiro todas as possiveis e

---

tem razão de ser, porque nem o interesse de Aleixo, nem a rehabilitação de Margarida, o requeriam. Só poderia explicar-se pelo amor de Margarida, que assim quizesse unir em vida a sua alma a uma outra alma, prestes a sumir-se nos abysmos da eternidade; o que seria em contrario do intento do auctor, que quiz apresentar Margarida sempre fiel ao amor do seu primeiro esposo. Depois da convalescença de Diogo, podia aceitar-se o casamento como remedio para cohonestar aos olhos da opinião publica a protecção, por elle dispensada a Margarida e seu filho; e esta hypothese entrou nos calculos de Margarida sob a condição de que, realisada ella, Diogo a respeitaria como filha. Deste modo, Margarida, no *D. Fr. Caetano Brandão*, offerece a Diogo esta alternativa: — ou morres, e compro o luto da minha viuvez pelo preço da tua riqueza, ou vives, e dou-te um cadaver para recompensa da tua dedicação.

A alternativa não é de *alma forte*, como o sr. Gayo queria chamar a Margarida; accusa um calculo baixo e sordido, levantado á custa da propria dignidade. No primeiro caso, que significava o casamento de Margarida? A *alma forte* vendia o nome de esposa por uma fortuna. Pode isto ser natural, e muito vulgar, mas não é por certo nem elevado, nem edificante. Margarida consentia em repoisar um instante a sua cabeça no thalamo de um segundo casamento, porque esse thalamo era de oiro, e estava já velado pelo crepe dos finados; aceitava das mãos de Diogo a corôa nupcial, porque essa corôa era formada pelos goivos que a morte semeara já em volta do tumulo que para o esposo se abria. Viuva fiel de Luiz Alvares, Margarida podia ungir com o oleo sancto da gratidão o cadaver do seu protector; prendia-a o reconhecimento, e nada mais; esposa, além da gratidão, devia verter sobre os labios regelados de Diogo as saudades angustiosas, a que tinha direito aquelle, que além de seu protector, tambem era seu marido. Prendia-a mais um laço; o coração devia chorar-lhe mais lagrimas. E que importava esse laço fragil, se a morte o vinha despedaçar?! Que importava esse accrescimo de lagrimas, se o moribundo as sabia pagar com um punhado de oiro?! Que grandeza de alma! Que heroismo de dedicação!

A segunda hypothese da alternativa, que é aquella que no drama se realisa, é egualmente deploravel, e pecca alem disso por absurda, e contradictoria. Diogo vive, e Margarida é sempre respeitada como filha. A palavra *filha* é empregada para colorir com um nome sancto uma coisa que nada tem de sancta, nem de louvavel. Se a palavra *eunucho* podesse referir-se tambem ao genero feminino, era por ella que a palavra *filha* devia neste caso ser substituida. As filhas não casam com os paes; estas uniões seriam monstruosas, porque os deveres, que o matrimonio impõe, não se coadunam com a natureza do affecto, que se dá entre paes e filhas. Não pode apresentar-se como ideal de perfeição um casamento, em que a esposa tenha de ser tratada como filha, porque ou se degrada o affecto paternal, o que seria horrivel, ou se desvirtua a natureza do matrimonio, o que seria a aniquilação do proprio matrimonio. O casamento impõe deveres e obrigações, a que é necessario dar cumprimento, e cuja realisação constitue a essencia intima desta união. Bem sei que não é só a união carnal e que antes é a união espiritual que principalmente deve predominar no casamento, mas a união espiritual entre marido e mulher é muito differente daquella, que se dá entre pae e filha. A ideia de filha repugna profundamente á conjuncção do matrimonio, ou ella seja carnal ou espiritualmente considerada. O matrimonio é o que deve ser, ou não é outra coisa senão a prostituição de um affecto nobre, e a realisação do supplicio de Mezencio,—um corpo vivo, unido a um cadaver. O affectuoso nome de filha, e a santidade do matrimonio, não devem ser invocados para união tão repugnante. Uma esposa não pode ser filha, da mesma forma que uma filha não pode ser esposa.

Diogo e Luiz Alvares não podiam viver conjunctamente ao lado de Margarida. Percebe-se bem que esta communidade de vida seria a prostituição da dignidade conjugal, embora Margarida tivesse pertencido casualmente só a um desses homens. A união espiritual é que principalmente constitue o matrimonio; são as consolações nas horas de angustia, os carinhos nos dias de soffrimento, as palavras affectuosas nos momentos de irritação; é o sorriso que responde ao riso, e o pranto que responde ás lagrimas; é o suave calor de um seio em que se revigora a fronte acabrunhada, e o doce estremecimento de um braço, que se apoia noutro braço, pedindo protecção e amparo. E' nesta permutação de affectos que reside a essencia do matrimonio, porque é assim que duas almas se conhecem, se comprehendem, se enlaçam, e acabam por fundir-se tão intimamente, que não mais se pode saber se ellas são duas cordas da mesma lyra, respondendo unisonas, ou uma só voz, entoando um cantico. E Margarida era tudo isto para Diogo. Margarida não era, pois, a filha de Diogo; era a sua esposa.

E demais:—Margarida foi sempre respeitada como *filha* por Diogo; mas uma filha pode viver com seu marido ao lado de seu pae. Se Margarida era, e sómente, uma filha para Diogo, a justiça e a caridade podiam perfeitamente conciliar-se; Luiz Alvares entrava na posse da sua legitima esposa, e Diogo tinha mais um filho para lhe consolar os ultimos dias da vida. Porque ha luta? Porque é necessario que um dos dois maridos desappareça? E' porque as suas pretensões são inconciliaveis; é porque ambos são maridos: é porque ambos querem a mesma *esposa*. O typo de Margarida, representada ao lado de Diogo como filha, é contradictorio com o pensamento fundamental do drama.

E não é só contradictorio; é tambem absurdo. O arcebispo de Braga, defendendo a causa de Diogo, diz a Luiz Alvares:—«Aquelle velho, que vistes, é uma alma generosa; tem setenta e oito annos, *e no calor dos seus affectos só lerieis uma juventude!* Encontrou *quando era sadio e forte* uma *formosa* mulher, etc.»—Que magnifica resposta para Margarida, quando ella diz a Luiz Alvares, que sempre foi a sua *leal* viuva! Um homem encontra uma mulher formosa, quando era sadio e forte; casa com ella, e com ella vive por espaço de quinze annos sob o mesmo tecto, e em tal intimidade, que ninguem suspeita que uma creança, que elles afagam, não seja seu filho. Essa creança cresce, chega á edade em que os principaes mysterios do casamento lhe não são desconhecidos, e essa creança não desconfia que o homem, que passa os dias ao lado de sua mãe, não é o seu pae. E' forçoso confessar, que Luiz Alvares tinha fortes razões para não acreditar na *lealdade* de sua esposa..... Suppram as reticencias o desnudamento do absurdo natural, em que esta situação se firma.

Mas, absurdo ou não, pouco importa isso para o caso; é certo, como acima disse, que Margarida era para Diogo verdadeira esposa; nem doutro modo a luta podia existir. Isto basta para se apreciar bem a acção fundamental do *D. Fr. Caetano Brandão*. Resta agora ver se a caridade pode estar em opposição com a justiça; se o facto primordial do *D. Fr. Caetano Brandão* está na esphera da caridade, e, no caso affirmativo, se a caridade pode acceitar a solução offerecida pelo sr. Gayo. E' destas questões, que me occuparei nos dois folhetins seguintes, e com elles farei ponto neste estudo.

EMYGDIO NAVARRO.

justas economias, e que depois, só depois, calculado o *deficit*, isto é, vista a parcella que faltava para egualar a receita com a despeza, por um systema bem estudado, se impozesse aos contribuintes o perfazel-a? Não seria este o mais facil e melhor caminho a seguir? Talvez me engane, mas creio que é; o governo, porem, não o entende assim.

—Pois bem. O ministerio não reconsidera, e, supponha-se, o parlamento approva as medidas do poder executivo. Mas o paiz, quando se vir opprimido e esmagado por tão inepta administração, quando não poder supportar as algemas nos pulsos, hade levantar-se, acordar do fatal lethargo em que se acha, e fazer valer os seus direitos. Será então a tremenda responsabilidade dos que parecem olvidar o seu paiz, e que, para sustentar as suas ideias, embora reconhecidamente prejudiciaes, e para se segurarem n'um poder, que lhes foge, vão de encontro a toda a boa governação, com que só o pequeno soffre, e a todas as leis da justiça.

—Os escriptores prodigos dos mais excessivos elogios, os notaveis publicistas que não contentes de applaudir o merito, puzeram Rossi entre as nuvens, e lhe chamaram *semi-deus*, hão de ver-se agora em bem tristes agonias. Está em Lisboa o eminente actor Salvini, que, como ha tempos escrevi, me dizem ser superior a Rossi. Não tive ainda occasião de ir ver o celebre actor, por isso omitto sobre o assumpto a minha bem fraca opinião; mas pelo que vou vendo, como Rossi, inferior a Salvini, era *semi-deus*, este, pela escala da progressão, deve ser...*deus inteiro*.

Veremos se a estapafurdia phrase, n'um excesso de enthusiasmo, chega a sair dos thuribulos dos amadores da arte.

—Para o apparecimento em scena da *Faustina*, que deve verificar-se no theatro de D. Maria II, gastou a nossa eminente actriz Emilia das Neves, só em fatos, mais de dois contos de reis!

—Com pezar o digo—tenho que dar mais uma noticia tão desagradavel como algumas outras que os leitores, assombrados, têem archivado como um testemunho revoltante contra alguns dos nossos sacerdotes, dos ministros do Deus de misericordia e piedade. A 28 do mez passado, um pobre trabalhador do sitio de Alcolena, José Bernardino, de 65 annos, vendo-se rodeado de mulher e quatro filhos, sem ter um pouco de pão com que desse algum alento a sua desditosa familia, suicidou-se.

Eram 9 horas da manhã quando o infeliz allucinado poz termo a seus dias, pela miseria com que ha muito brigava, pelo espectaculo tristissimo de ver seus pobres filhinhos a um canto finarem-se com fome;—era uma hora da tarde do dia immediato, 30, e ainda o desgraçado trabalhador não estava sepultado!

O prior collado em Belem, não consentia dar sepultura em terra sagrada ao cadaver daquelle infeliz!!

A auctoridade administrativa, apesar de nas aras do altar não celebrar o santo sacrificio da missa, apesar de não commungar todos os dias o corpo de Christo, apesar de não ser o evangelisador das doutrinas do Deus dos perdões, lá mandou, conduzido por dois gallegos, o cadaver para o comiterio!

E' assim, ó sacerdotes, negando sepultura a um pobre allucinado, que cumpris os preceitos de Deus? Se a vossa resposta fosse afirmativa, como a do prior collado em Belem, não podia haver maior offensa ao que por nosso amor se deixou crucificar n'uma cruz; não podia haver coisa alguma que mais contristasse os que se prezam de cumprir as maximas de uma religião, que tem por divisa perdoar ao peccador arrependido, e ao que já se não arrepende.

—Os srs. Manoel Antonio de Seixas, Pereira de Miranda, Saraiva de Carvalho, e Daun e Lorena, deputados por Lisboa, resolveram ceder os seus subsidios em favor de estabelecimentos de caridade.

Eis um acto louvavel: se o sr. ministro da fazenda fizesse egual cedencia da commissão que dizem lhe compete, do que tem a receber se o emprestimo com a casa Goschen se approvar, os pobres desvalidos bemdiriam o nome de s. ex.ª, porque não lhes havia de caber pequena maquia.

—Foi encontrado morto, na sua cama e residencia, o proprietario de um predio da rua do Loureiro, vestido, e denotando ter lançado sangue pela bocca. A porta da casa fôra-lhe arrombada por se ter dado pela falta do individuo, e para se proceder a averiguações.

Os peritos, procedendo-se ao respectivo exame, declararam que a morte fora natural.

Corria fama que o homem tinha dinheiro: revistou-se-lhe a casa, mas só na algibeira se lhe encontraram alguns mil reis.

Quando as esperanças já estavam perdidas de se achar outra qualquer quantia, encontrou-se n'uma porta que dava para um subterraneo, uma forte fechadura.

Ah! ia, emfim, apparecer a riqueza do homem! Abra-se, arrombe-se a porta,— foi o grito geral. E a porta arrombou-se, e, a um canto, bem escondidos, lá estavam.... uns cavacos, uns miseros cavacos de madeira!...

—Na camara dos srs deputados o sr. padre Matheus fez-se écco das vozes de alguns povos, os quaes se mostram pouco contentes com a noticia que correu de os principes acompanharem a sr.ª D. Maria Pia ao estrangeiro. O sr. ministro do reino não respondeu muito satisfatoriamente, mas ha todas as probabilidades de que a filha de Victor Manuel vá viajar sem ter o prazer de levar comsigo seus filhos.

Lisboa, 7 de Junho de 1869.

Correu o boato de que o sr. conde de Samodães largaria a pasta da fazenda: não sei se é verdade.

Na camara dos srs. deputados cabe hoje a palavra ao sr. Cortez, relator da commissão. Sabbado fallaram os srs. Mathias de Carvalho, que concluiu o seu discurso, começado na sessão anterior, e Lobo d'Avila (Joaquim).

Ha ainda inscriptos para combater o contracto, celebrado entre o governo e a casa Goschen, os srs. Corvo, Dias Ferreira, Santos e Silva, Lobo d'Avila, Manoel Antonio de Seixas, e Fontes;—e para apoiar, os srs. Barros Gomes, Pereira de Miranda, Henrique de Macedo, Costa e Almeida, Carlos Bento e Penha Fortuna.

O sr. Fontes, quando subiu á tribuna para condemnar o contrato, disse que o governo havia posto o parlamento entre dois escolhos, n'um dos quaes havia de fatalmente naufragar: se o contrato fosse approvado, sabiam todos os males delle resultantes; se o não fosse, não era ignorado o meio de que a casa Goschen immediatamente lançaria mão, e quaes as consequencias advindas deste passo.

Sempre que eu me veja obrigado a escrever a minha carta mais tarde do que devia fazel-o, pouco me posso, para dar tempo á reproducção della nos typos, demorar em compendiosas ou largas considerações:—por isso hoje não combaterei alguns argumentos do sr. Fontes; porem, com o que completamente estou de accordo, é com a proposição que cito acima, avançada por s. ex.ª.

Tarde será o contrato posto á votação. Os oradores que sobre elle têem fallado não se satisfizeram só com o espaço de uma sessão: é provavel que o mesmo aconteça aos oradores inscriptos.

O sr. Lobo d'Avila (Joaquim), quando orou, na sessão de sabbado, como já disse, mandou para a mesa a seguinte proposta, que foi admittida:

«Proponho:

«1.° que a importancia effectiva do emprestimo se reduza a 10:000 contos de réis para pagar a divida fluctuante externa, e o *coupon* da divida consolidada externa a vencer no 1.° de Julho de 1869.

«2.° que a somma de 2:376 contos, arbitrada por decreto de 10 de Março de 1869 para o caminho de ferro de sueste, seja paga em titulos de divida publica consolidada pelo seu valor no mercado.

«3.° que quando o governo não possa realisar este emprestimo, fique auctorisado a levantar egual somma, pela negociação de titulos de divida fundada a 3 0/0, comtanto que o encargo não seja superior a 1 0/0 acima do que realmente corresponde ao preço dos fundos no mercado na occasião da emissão.»

Todas as propostas que sobre este assumpto forem apresentadas, não sendo muito extensas, incorporal-as-hei nas minhas correspondencias, para melhor os leitores se inteirarem da final resolução da camara.

Realisou-se na sexta feira o exercicio dos bombeiros, que formaram no largo do Rocio. O povo, detido nos demarcados limites por policias civis e soldados de cavallaria da guarda municipal, apinhava-se mais e mais de instante a instante; as janellas dos predios que cercam o largo e as do theatro de D. Maria II, a qual está na frente do largo, eram occupadas por curiosas e innumeras senhoras.

Seriam 5 horas da tarde quando chegou o sr. duque de Coimbra, n'um carro por elle mesmo guiado; vestia á paizana. Pouco depois chegou o sr. D. Luiz, vestido de official da marinha, e com seu irmão, o sr. D. Augusto, demorou-se a inspeccionar as bombas, até que chegou a sr.ª D. Maria Pia e seus filhos.

Não vinha o principe D. Carlos, como se disse, vestido com o fardamento dos bombeiros.

Tendo S. M. a rainha tomado logar n'uma das janellas do theatro, e seus filhos, começou o exercicio.

Houve nesta occasião um episodio interessante: as estremidades do largo, onde as bombas estacionaram, não eram resguardadas da invasão do povo pelos policias, e na verdade ellas obstavam a toda e qualquer tentativa; porem, assim que se fez signal para ellas tomarem nova posição para o exercicio, o povo correu atraz d'ellas, e invadiu o largo.

Muitos assustadiços, porque viam el-rei no largo, começaram a fugir, dizendo que S. M. havia sido envolvido com a multidão; o que é certo é que el-rei estava no largo, e que só d'elle se retirou depois de por meia hora haver assistido ao exercicio; é o caso que o povo ficou muito satisfeito com a quebra das *trincheiras*, porque viu mais á sua vontade, e com menos incommodo.

Os bombeiros voluntarios trabalharam bem; são ageis e menos morosos que os outros seus companheiros n'aquelle mister.

Resumidamente, apenas houve um desastre: um pobre aguadeiro tendo saltado para dentro de um balde da janella do terceiro andar, começou logo a descer com muita velocidade, por falta do cabo não estar collocado como devia, de forma que batendo o balde no chão, resultou ao pobre homem fracturar a perna esquerda acima do artelho, bater com a bocca no arco do balde, e quebrar dois dentes; ainda lhe caiu sobre o alto da cabeça, ferindo-o o apparelho.

—Chegou no *Ville du Havre* uma taça de prata, que da China foi mandada ao sr. Camillo Castello Branco.

—Outras noticias que para não ser mais longo omitto, ficam reservadas para a correspondencia seguinte.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Festa da Rainha Santa—No dia 1 de Julho proximo, pelas 8 horas da noute, sahirá a Rainha Santa Isabel, padroeira de Coimbra, do real mosteiro de Santa Clara, para a egreja de Santa Cruz. Será acompanhada pela irmandade, e pela philarmonica *Boa-União*.

Em Santa Cruz haverá *Te-Deum* á chegada da Rainha Santa, e na mesma egreja ficará exposta á veneração de todos os fieis.

No dia 3 haverá fogo preso em Santa Clara.

No domingo, 4, terá logar a festa em Santa Cruz. De manhã haverá Senhor exposto, missa cantada, e sermão, sendo pregador o sr. padre Luiz Antonio Torreira; e de tarde sahirá a procissão na forma do costume, para o real mosteiro de Santa Clara.

Monumento a José Doria — Acha-se já com grande numero de assignaturas, a subscripção promovida com o louvavel e justo fim de levantar um monumento que perpetue a memoria do benemerito cidadão, José Doria, ha pouco fallecido.

A commissão acceita quaesquer quantias que lhe sejam offerecidas, as quaes podem ser entregues ao sr. Paulo José da Silva Neves, na rua da Calçada, que, na qualidade de thesoureiro, está encarregado de as receber.

Naquella subscripção figuram nomes de pessoas de fóra de Coimbra, e algumas de localidades bem longinquas, que não duvidaram secundar os desejos da commissão, á qual têem enviado a importancia com que subscreveram.

Coimbra, pois, não pode, nem deve ficar silenciosa ao reclamo de commissão, e a todos os patricios e amigos do popular José Doria cumpre pagar esse tributo devido, contribuindo com os recursos de que cada um possa dispor.

José Doria sacrificou por muitas vezes a sua vida, para salvar a dos enfermos, que em epocha que não vae longe, eram atacados do terrivel flagello da cholera morbus. Estes e outros muitos serviços por elle prestados, reclamam que o publico se mostre reconhecido á sua memoria.

A commissão é composta dos srs. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, Dr. Francisco dos Santos Donato, Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, bacharel José Maria Coutinho, bacharel José Augusto Vieira da Cruz, Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento, Paulo José da Silva Neves, José Antonio de Sousa Nazareth, Antonio da Conceição Carvalho; e dos academicos José Estevão d'Oliveira e Antonio das Neves Oliveira e Sousa.

Donativo.—O exm.° sr. commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães, deu ao Asylo de Mendicidade a esmola de reis 216$335, com a qual se compraram duas inscripções; uma de 500$000 reis, e outra de 100$000 reis, nominaes, restando apenas desta quantia 3$135, que ficou em cofre.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adriano Jordão, filho de Bernardo de Oliveira Jordão e de Quiteria Maria, natural de Oliveira de Frades, de 48 annos, fallecido no dia 29 de Maio.

O reverendo Joaquim Alves Pereira, filho de José Alves Pereira e de Luiza de Almeida, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecido no dia 30.

Antonio Nunes, filho de Manoel Nunes e de Candida da Conceição, natural de Santa Clara, de 23 annos, fallecido no dia 31.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:810.

O EMPRESTIMO DOS 18.000:000$000.

O deputado o sr. Antonio Augusto da Costa Simões apresentou em sessão de 31 de Maio um requerimento, a pedir esclarecimentos sobre os encargos do grande emprestimo. Tendo sahido com erros typographicos no *Diario das Cortes*, alguns jornaes suppozeram que aquelles erros eram do auctor do requerimento; e deram pouca attenção aos resultados, por julgarem que tinham sido deduzidos daquellas bases erradas.

A redacção do *Diario* remediou o inconveniente, mandando reproduzir o requerimento sem aquelles erros typographicos; e essa reproducção é a que transcrevemos em seguida.

Requerimento

Requeiro que seja convidada a commissão de fazenda para dar a esta camara as explicações, que julgar convenientes, sobre os encargos do emprestimo dos 18:000 contos de reis, relativamente aos pontos seguintes:

Emprestimo contratado 18:000 contos. Deduzindo 6 por cento deste capital para sêllo, corretagem, etc., na importancia de 1:080 contos, teremos de capital realisado 16:920 contos.

O encargo de 10,5 por cento sobre os 18:000 contos, importa em 945 contos para cada semestre.

A amortisação em trinta annos, ou sessenta semestres, relativa aos 18:000 contos, importa em 300 contos para cada semestre; ficando deste modo para juro tambem em cada semestre, 645 contos.

Com estes dados chegamos a conhecer que a amortisação relativa aos 18:000 contos é de 3,3 por cento ao anno; que o juro relativo aos 16:920 contos é pouco menos de 7,7 por cento ao anno; e que o juro e amortisação, representados no projecto por 10,5 por cento, são na realidade de 11 por cento ao anno (tudo aproximadamente, e não contando, para este caso outros encargos a que se refere a commissão de fazenda).

Continuando as operações com estas bases, acha-se o seguinte:

Aos 300 contos de amortisação semestral corresponde o juro tambem por semestre, de 11:550$000 rs. a 7,7 por cento ao anno. A

primeira prestação auctorisada no fim do 1.º semestre não deveria vencer juro durante o 2.º semestre; e como no fim deste o governo hade pagar a mesma verba que tinha pago no fim do 1.º semestre, segue-se que pagará, a maior, os mencionados 11:550$000 rs.

No fim do 3.º semestre já o juro correspondente á parte amortisada será de 23:100$ reis, que deveriam deduzir-se, e que se não deduzem, da totalidade do encargo semestral respectivo.

E continuando assim, em todos os semestres, a pagarem-se juros de quantias que, por se acharem amortisadas, já o não deveriam ter vencido, chegamos ao resultado de termos pago no fim de sessenta semestres, a enorme somma de 20.434:500$000 rs. de juro de capitaes, de que o credor não tinha estado no desembolso.

Quer dizer que, no fim dos sessenta semestres, teremos pago 18:000 contos de amortisação; teremos pago o juro 7,7 por cento ao anno por todos os capitaes em desembolso pelo credor naquelle decurso dos sessenta semestres; e parecendo que deveriamos ficar por aqui, não parâmos, vamos muito mais adiante, e damos de mais ao credor a mencionada somma de 20.434:500$000 rs.

A tabella junta mostra as operações que deram este resultado.

E' certo que não é novo este systema de amortisações do nosso emprestimo, e ahi o temos em pratica no banco hypothecario; mas nem por isso é menos certo, que, debaixo das apparencias de um encargo modico, o nosso emprestimo carrega com um onus, que poderá dizer-se muito pesado, relativamente aos encargos dos emprestimos com amortisação pelo systema mais vulgarisado entre nós.

Ainda offereço ao criterio da illustre commissão de fazenda um outro resultado, que tambem desejo ver esclarecido.

Querendo eu procurar a relação dos mencionados 20.434:500$000 rs. com uns tantos por cento de encargo annual, sommei primeiro todas as sessenta prestações que o governo tem de pagar; e, tendo achado a somma de 56.700 contos, deduzi os mesmos 20.434:500$000 reis, apparecendo-me em resultado 36.265:500$000 rs. E representando esta ultima verba o encargo de 11 por cento ao anno, em trinta annos para juro e amortisação (se a amortisação fosse aquella a que chamarei amortisação vulgar), achâmos seguidamente o quanto por cento, representado pela verba dos 20.434:500$000 rs. Esta regra de proporção dá em resultado o encargo annual de 6,1 por cento ao anno para juro e amortisação desta ultima verba pelo systema de amortisação vulgar.

Destas bases, talvez viciosas, sae a conclusão de que, se quizessemos converter o systema de amortisação do projecto no systema de amortisação vulgar, o encargo de 11 por cento passaria a ser de 17,1 por cento.

Receando eu que possa ter partido de bases menos razoaveis, ou que no desenvolvimento destas operações eu não tenha seguido o melhor caminho, desejo que a camara seja esclarecida por quem o póde ser, e é por isso que me lembrei de formular este requerimento, de que peço urgencia.—*Antonio Augusto da Costa Simões.*

Tabella da amortisação nos 60 semestres e do respectivo juro nos 59 semestres.

Quantias amortisadas no fim de cada um dos 60 semestres

Amortisados no fim		
Do 1.º	Semestre	300 contos
» 2.	»	600 »
» 3.	»	900 »
» 4.	»	1.200 »
» 5.	»	1.500 »
» 6.	»	1.800 »
» 7.	»	2.100 »
» 8.	»	2.400 »
» 9.	»	2.700 »
» 10.	»	3.000 »
» 11.	»	3.300 »
» 12.	»	3.600 »
» 13.	»	3.900 »
» 14.	»	4.200 »
» 15.	»	4.500 »
» 16.	»	4.800 »
» 17.	»	5.100 »
» 18.	»	5.400 »
» 19.	»	5.700 »
» 20.	»	6.000 »
» 21.	»	6.300 »
» 22.	»	6.600 »
» 23.	»	6.900 »
» 24.	»	7.200 »
» 25.	»	7.500 »
» 26.	»	7.800 »
» 27.	»	8.100 »
» 28.	»	8.400 »
» 29.	»	8.700 »
» 30.	»	9.000 »
» 31.	»	9.300 »
» 32.	»	9.600 »
» 33.	»	9.900 »
» 34.	»	10.200 »
» 35.	»	10.500 »
» 36.	»	10.800 »
» 37.	»	11.100 »
» 38.	»	11.400 »
» 39.	»	11.700 »
» 40.	»	12.000 »
» 41.	»	12.300 »
» 42.	»	12.600 »
» 43.	»	12.900 »
» 44.	»	13.200 »
» 45.	»	13.500 »
» 46.	»	13.800 »
» 47.	»	14.100 »
» 48.	»	14.400 »
» 49.	»	14.700 »
» 50.	»	15.000 »
» 51.	»	15.300 »
» 52.	»	15.600 »
» 53.	»	15.900 »
» 54.	»	16.200 »
» 55.	»	16.500 »
» 56.	»	16.800 »
» 57.	»	17.100 »
» 58.	»	17.400 »
» 59.	»	17.700 »
» 60.	»	18.000 »

Juro no fim de cada um dos 59 semestres correspondente ás quantias amortisadas

Juro pago a maior no fim		
Do 2.º	Semestre	11:550$
» 3.	»	23:100$
» 4.	»	34:650$
» 5.	»	46:200$
» 6.	»	57:750$
» 7.	»	69:300$
» 8.	»	80:850$
» 9.	»	92:400$
» 10.	»	103:950$
» 11.	»	115:500$
» 12.	»	127:050$
» 13.	»	138:600$
» 14.	»	150:150$
» 15.	»	161:700$
» 16.	»	173:250$
» 17.	»	184:800$
» 18.	»	196:350$
» 19.	»	207:900$
» 20.	»	219:450$
» 21.	»	231:000$
» 22.	»	242:550$
» 23.	»	254:100$
» 24.	»	265:650$
» 25.	»	277:200$
» 26.	»	288:750$
» 27.	»	300:300$
» 28.	»	311:850$
» 29.	»	323:400$
» 30.	»	334:950$
» 31.	»	346:500$
» 32.	»	358:050$
» 33.	»	369:600$
» 34.	»	381:150$
» 35.	»	392:700$
» 36.	»	404:250$
» 37.	»	415:800$
» 38.	»	427:350$
» 39.	»	438:900$
» 40.	»	450:450$
» 41.	»	462:000$
» 42.	»	473:550$
» 43.	»	485:100$
» 44.	»	496:650$
» 45.	»	508:200$
» 46.	»	519:750$
» 47.	»	531:300$
» 48.	»	542:850$
» 49.	»	554:400$
» 50.	»	565:950$
» 51.	»	577:500$
» 52.	»	589:050$
» 53.	»	600:600$
» 54.	»	612:150$
» 55.	»	623:700$
» 56.	»	635:250$
» 57.	»	646:800$
» 58.	»	658:350$
» 59.	»	669:900$
» 60.	»	681:450$
		20.434:500$

Sala das sessões, 31 de Maio de 1869.
=*Antonio Augusto da Costa Simões.*

Exposições de archeologia, industrial e agricola.— Compraz-nos noticiar que ha lisonjeiras esperanças de que esteja surprehendente qualquer daquellas exposições, a julgar pela animação que se nota nos artistas, e pela annuencia que tem havido da parte de muitas pessoas, que possuem objectos raros, e que da melhor vontade se prestam á expol-os. Se nos não illudimos em nossa expectativa, veremos alli o que muita gente não esperava.

ANNUNCIOS

1 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, no largo de Samsão, acaba de receber o costumado sortimento de sementes novas.

CASAS

2 ARRENDA-SE uma casa com dois andares, loja, ou sem ella, e seis janellas de frente, no pateo da Inquisição, com o n.º 22.

LEILÃO

3 NO DIA 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender pelo maior lanço, na rua do Visconde da Luz, n.º 27, as casas, sitas na rua da Moeda, com os n.os 39, 41.

4 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acha a concurso, pelo tempo de 15 dias, a contar do dia 3 do corrente, um logar de Medico da mesma Santa Casa.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos, durante aquelle prazo, no cartorio da Santa Casa, onde se acham patentes todos os esclarecimentos sobre as obrigações e vantagens do referido logar.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 5 de Junho de 1869.

O cartorario,
A. Hypolito G. da Fonseca.

5 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que no domingo 13 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, se hade arrendar perante ella, e na sala das suas sessões, o antigo collegio dos Orphãos, sito na rua dos Coutinhos, pelo tempo de um anno.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 5 de Junho de 1869.

O cartorario,
A. Hypolito G. da Fonseca.

EDITAL

6 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, em cumprimento das disposições do artigo 15, n.º 1 e 7, do Novo Regulamento de policia municipal, e vendo a necessidade da limpeza dos saguões da cidade, maxima no começo da estação calmosa, bem como as vantagens da caiação dos respectivos predios, medidas estas de hygiene, cuja obrigação pesa sobre os moradores da cidade, convida assim os referidos cidadãos, a que dando execução ás disposições das mesmas posturas, ordenem a limpeza dos saguões, junto ás suas moradas e procedam egualmente á caiação exterior dos seus predios.

A camara, d'accordo com o administrador deste concelho mandará em breve passar inspecção aos saguões, sendo depois applicadas as multas auctorisadas pelas posturas municipaes.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 de Junho de 1869.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

7 NO DIA 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hade arrematar uma morada de casas sitas na rua do Outeiro, da villa de Soure. A praça é feita nas mesmas casas, as quaes são de José da Silva Freixieiro, da dita villa, e vão á praça para pagamento de divida que este deve a Antonio d'Oliveira e Filhos, desta cidade, a quem estão hypothecadas. Caso haja quem queira entender-se para compra antes do dia da arrematação, póde dirigir-se a qualquer dos individuos acima mencionados.

8 VENDE-SE um olival, no sitio de Valle do Inferno, bem como uma quinta na Cruz de Morouços, chamada a quinta dos Eiros Velhos, que se compõe de casas de habitação e abegoarias, pinhaes, terras de semeadura, vinha, oliveiras, arvores de fruto, e um forno de telha. Quem quizer comprar pode dirigir-se a Antonio dos Santos Meadas, com venda de vinho, no pateo de Santa Cruz, n.º 21.

LIVROS MODERNOS

9 Á VENDA em Coimbra, livraria Universal, rua do Visconde da Luz.—Quadros de Historia Portugueza, por Silveira da Motta, preço 400 rs.—e grande collecção de romances e obras de direito, incluindo o novo Manoal de testamentos, 1 volume—Resoluções do Conselho de Estado, 17 volumes; e outras differentes obras, que acabam de chegar a esta livraria.

ATTENÇÃO

10 FRANCISCO DA SILVA CARVALHO, e sua irmã Antonia de Jesus, da villa de Goes, previnem o publico de que não faça contracto algum com João Rodrigues de Deus, viuvo, da villa de Penacova, emquanto aos bens, que elle diz herdou de sua defunta mulher, Antonia de Jesus Maria José, thia dos annunciantes; por quanto os alludidos bens pertencem aos annunciantes por testamento com que falleceu a dita sua thia, como convenientemente se mostrará. Alem disto as tão alardeadas casas em que tanto falla o dito João Rodrigues de Deus pertencem tambem a Maria de Nazareth, viuva, da villa de Goes, irmã de sua defunta mulher e mãe dos annunciantes, como se vê do respectivo inventario.

NEVE

11 VENDE-SE em casa de Ariosa, em Samsão. No mesmo estabelecimento ha **Soda Water, cerveja da Baviera e Ingleza.**

12 NA OFFICINA de carroagens de Manoel José da Costa Soares Junior, aonde se faz e concerta toda a qualidade de carros pertencentes áquella arte, tem para vender um caleche em segunda mão, em muito bom uso, o qual vende muito barato, em attenção ao bom estado d'elle, assim como tambem tem dois phaetontes novos de 4 rodas, para vender, e dois char-à-bancs.

GRANDE LOTERIA

Em duas series, sendo a primeira em 22 de Junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

13 OS bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.os 219 a 223, pelos seguintes preços: Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes.

NUMERO 2283 — SABBADO 12 DE JUNHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 11 DE JUNHO

A portaria de 10 de Maio, que temos aqui analysado, conclue pela seguinte maneira:

«Constando porem da informação do governador civil, que fôra nomeado cirurgião da roda dos expostos um cirurgião ministrante, que as leis do reino inhabilitam para concorrer e ser provido em partidos e para exercer a clinica nos seus differentes ramos, como ainda ha pouco foi declarado pelos decretos sob consulta da secção do contencioso do conselho de estado, de 7 de Outubro de 1863, e de 27 de Julho de 1868; e não podendo admittir-se sem absurdo que as auctoridades, quaesquer que sejam, se considerem dispensadas de observar as leis, só porque estas lhes parecem más ou inconvenientes, é claro que o chamamento de um facultativo de uma ordem inferior, para um serviço que as leis lhe vedam, é um acto irregular e nullo, que não pode tambem subsistir.»

Desfiemos este apontoado de falsidades. A primeira é a insinuação malevola, de que o governador civil fôra quem indicára ao ministro, que um dos facultativos da roda dos expostos era um cirurgião ministrante, que as leis inhabilitam para concorrer, e ser provido em partidos. E' falso que o governador civil dissesse tal. Os quatro membros da junta disseram na sua queixa, que o cirurgião da roda dos expostos era ministrante, e disseram a verdade. O ministro mandou perguntar ao governador civil, se era assim; e este respondeu affirmativamente como lhe cumpria, mas accrescentou que os serviços por elle prestados no cargo especial eram bons, e que outros muitos cirurgiões ministrantes estavam providos em partidos municipaes, e ainda ultimamente fôra por decreto real nomeado um para cirurgião dos hospitaes da Universidade.

Não sympathisamos com os actos do cavalheiro, que está servindo de governador civil, e que deu esta resposta. Reputamos até impossivel a sua continuação neste districto, porque nem possue os dotes para o desempenho do cargo, nem se tem collocado na posição que lhe é devida, não passando de um instrumento politico mas impotente do frade borra. Não é portanto suspeito o nosso juizo, quando o defendemos da calumnia official, que o bispo lhe lançou na portaria.

O secretario geral, servindo de governador civil, disse a verdade, expondo os inconvenientes de se declarar nullo, como o frade pretendia, o acto da camara municipal de Coimbra, pelo qual foi nomeado para os expostos o cirurgião ministrante. O logar de cirurgião da roda não é o de um partido municipal. Póde estar nelle um licenciado menor, debaixo da inspecção do medico, tractando melhor os doentes que um simples enfermeiro. E' assim que tambem reputamos legal a nomeação do cirurgião dos hospitaes, porque elle trabalha ahi debaixo da inspecção da faculdade de Medicina.

Neste ponto portanto ha outra falsidade da portaria, considerando partido municipal o que o não é; e se fosse executada daria em resultado a desorganisação do serviço dos expostos, sendo alem d'isso contradictoria essa determinação com o decreto real, que approvou o orçamento deste districto para o anno de 1868-1869, no qual está augmentado o ordenado deste cirurgião.

E' ainda falso, como affirma o documento official, que os cirurgiões ministrantes não possam ser providos nos partidos. Em primeiro logar, porque não ha lei alguma que o prohiba. Em segundo, porque val mais o serviço d'elles, que o dos barbeiros e de pessoas sem habilitações; sendo que nas aldeias são estas as que mais das vezes curam, porque nem ha facultativos com as habilitações scientificas, nem as camaras e os povos possuem meios para lhes crear partidos rendosos, para os convidar a residir ahi. Ora entre o serviço do barbeiro, e o do cirurgião ministrante, entre o que não sabe nada, e o que sabe alguma coisa, nós preferimos este.

Dissemos que não ha lei alguma, que prohiba o provimento dos cirurgiões ministrantes nos partidos municipaes, e vamos proval-o. A legislação citada na portaria são dois accordãos do conselho d'estado, um de 1863, e outro de 1868, pelos quaes os cirurgiões ministrantes são declarados inhabeis para os partidos municipaes.

O segundo destes accordãos funda-se no artigo 149 do Decreto de 29 de Dezembro de 1836, que tracta dos licenciados menores *nas provincias insulares*; e não tem por isso applicação ao caso, sendo que ainda assim é contraproducente a citação; porque nesse artigo se diz, que os cirurgiões ministrantes pódem exercer a medicina e cirurgia *nos logares, em que não houver professores mais graduados.* Se pois elles podem curar nesses logares, podem ahi ser providos em partidos municipaes. Esta citação da portaria é pois mais uma das muitas falsidades, de que ella veiu repleta; pois que tractando-se de facultativos do continente, lhes applica, ou por ignorancia, ou por má fé, a legislação especial *para as provincias insulares.*

A legislação que regula a materia é a citada no accordão de 1863, isto é, o § 3.º do artigo 83 do decreto de 5 de Dezembro de 1836. Ahi crearam-se os cirurgiões ministrantes do continente, *para curarem segundo as suas cartas passadas pela faculdade de Medicina, a qual foi incumbida de fazer o programma das disciplinas, que elles deviam frequentar, e de marcar as restricções do exercicio da sua arte, que elles podiam ter.* Fez-se o programma em 15 de Janeiro de 1844, e pelo artigo 13 mandado inserir nas cartas dos licenciados menores, *podem elles curar livremente de pequena cirurgia, e quando esta for therapeutica de molestias mais ou menos graves e geraes, o farão sómente pela direcção, conselho, ou ordenança dos professores, salvo os casos urgentes. Nestes casos, e nos de grande cirurgia e medicina, sómente poderão soccorrer com a sua arte aonde não houver professores, sendo obrigados a consultar, sem perda de tempo, o mais proximo facultativo, e dar conta todos os tres mezes ao delegado de saude respectiva.*

Copiámos textualmente, para nem de leve alterar o pensamento ou a letra do artigo do programma da faculdade. Temos pois que os cirurgiões ministrantes podem:—1.º exercer livremente a pequena cirurgia: 2.º que sendo esta therapeutica de molestias mais ou menos graves e geraes, só a podem exercer sob a direcção, conselho, ou ordenança dos professores: 3.º que nos casos urgentes podem exercer a pequena cirurgia, ainda quando ella fôr therapeutica de molestias mais ou menos graves e geraes:

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLVIII

Carta que o secretario de estado de D. João V, Diogo de Mendonça Corte Real, dirigiu ao marquez de Tavora, por este haver abandonado a villa de Mogadouro, quando os hespanhoes atacaram Miranda em 1710.

N'uma copia de manuscriptos importantes, que por acaso nos veiu ter á mão, encontramos a carta mencionada: porem antes de a transcrever apresentaremos uma breve noticia sobre o estado de Portugal durante as campanhas, que tiveram logar na peninsula, pelas pretenções do archiduque Carlos d'Austria, e Filippe, duque d'Anjou, ao throno de Hespanha, para dar mais relevo á importancia do facto acremente censurado na carta.

D. João V subindo ao throno continuou a guerra da successão em Hespanha, conservando com as potencias alliadas os mesmos compromissos, que seu pae havia contrahido.

Em 1706 o marquez das Minas, e D. Pedro Manoel, conde de Atalaia, que commandava as tropas do Minho, foram rechaçados conjunctamente com os batalhões hollandezes e inglezes na batalha de Almanza: este successo fez variar o plano, que se tinha formado, de fazer convergir as forças n'um só ponto, sendo tambem impossivel ás tropas commandadas pelo duque da Cadaval o atravessarem o Alemtejo, por ter sido reconhecida a nossa tactica pelo inimigo.

Tomou então a campanha um novo caracter, e em vez da centralisação das forças, estendeu-se a pugna por toda a fronteira. As praças de Serpa, Moura e Olivença foram atacadas successivamente: a primeira rendeu-se depois de pequena lucta: a segunda apesar da energia desenvolvida por Francisco de Mello, senhor de Ficalho, teve tambem de ceder: á d'Olivença obrigou o marquez de Fronteira a levantar o cerco depois de porfia da lucta.

Desde esta epocha até 1708 passou-se o tempo em constantes escaramuças e correrias de parte a parte pelo territorio dos dois reinos: o ataque do forte de Alqueria de la Puebla, a 14 leguas de Sevilha, e a invasão no condado de la Niebla, foram os factos mais notaveis e de melhor exito operados pelas nossas tropas nessa occasião.

Em 1709 continuou a campanha pelo lado do Alemtejo: commandava as tropas portuguezas o marquez de Fronteira, e as inglezas Lord Galloway. Sahiram d'Elvas na primavera desse anno, acampando entre Caia e Cayola: o exercito inimigo, dividido em dois corpos, estava acampado, um proximo á ponte de Xevora, outro na planicie de Badajoz: empenhou-se o combate, e ao segundo dia teve de retirar o nosso exercito, havendo grandes perdas de parte a parte.

Depois da celebre batalha de Villa Viçosa (a) dada aos 10 de Dezembro de 1710, augmentou consideravelmente o partido do duque d'Anjou; triste sequencia da batalha d'Almanza, que restabeleceu na Hespanha o neto de Luiz XIV.

Nessa mesma epocha em Portugal era encarregado o conde da Atalaia de recobrar Miranda aos hespanhoes, para o que juntando a sua infanteria em Vimioso, e a cavallaria em Alcaniças, levantou em seguida uma bateria na ribeira do Tresno e principiou a bater a praça: capitularam os sitiados a 15 de Março, e foi a praça occupada pelas nossas tropas: porem a 12 de Maio veiu o inimigo sitial-a, sendo então governador da provincia o conde d'Alvor.

O marquez de Tavora, que a esse tempo estava em Mogadouro, em vez de pelejar em defeza da patria, defendendo a cidade, a que o obrigava, alem do dever em geral, a razão de ser alcaide mór dessa praça, abandonou covardemente o seu posto, fugindo na companhia de seu filho o conde de S. João: foi este procedimento, que deu origem a ser-lhe dirigida a seguinte carta:

«S. Magestade, que Deus guarde, é servida mandar dizer a v. ex.ª, que foi muito do

(a) No relatorio feito pelo marechal de Staremberg descreve-se circumstanciadamente esta acção.

4.º que nesses casos urgentes, e nos casos de grande cirurgia e de medicina, sómente podem exercer a sua arte, aonde não houver professores, consultando o facultativo mais proximo, e dando conta todos os tres mezes ao delegado de saude.

Basta ler estes termos das cartas dos licenciados menores, para ver que o legislador teve em vista crear uma classe de facultativos para as povoações ruraes, para as livrar da praga dos barbeiros, já que ellas não podiam pagar a facultativos com habilitações maiores. E tanto assim é, que na antiga legislação ácerca de partidos, no alvará de 25 de Junho de 1825, se dava sim preferencia aos cirurgiões habilitados na *escola regia*, mas não se inhibia aos que não eram filhos della, de concorrerem aos partidos; e lá havia tambem, em relação á medicina, a mesma restricção, que ha no programma da faculdade ácerca da medicina e da grande cirurgia.

Não havendo pois legislação, que prohiba darem-se os partidos municipaes aos cirurgiões ministrantes, podem estes estar providos n'elles, como são muitos neste districto, e alguns fóra delle; e seria uma iniquidade expulsar um deixando todos os outros, ainda quando quizessem considerar, que não pódem, como tal o cargo de cirurgião da roda.

Este logar porem não é um partido municipal; é logar de confiança, do qual póde ser demittido o cirurgião, em quanto que os facultativos municipaes são de natureza vitalicia. As obrigações do cirurgião da roda são ou de simples pequena cirurgia, ou da pequena cirurgia, therapeutica de molestias mais ou menos graves e geraes; mas nos termos do regulamento dos expostos o cirurgião só trabalha debaixo da inspecção, conselho, direcção e ordenança do medico. Póde pois e deve estar alli um cirurgião ministrante, porque o seu serviço é necessario, e muito superior ao de um simples emfermeiro.

Desta maneira se torna ainda mais aggravante a grave injustiça, que a portaria quiz fazer ao cirurgião da roda, e o mal que projectava contra elle, e em ultima analyse contra os seus collegas, providos em differentes partidos, porque a questão da conservação destes era apenas de tempo, logo que fosse por diante a iniquidade intentada contra aquelle.

Não ha portanto lado algum, pelo qual possam sustentar-se os absurdos, as falsidades, e a inepcia da portaria de 10 de Maio do corrente anno. E' um acto em tudo digno do antigo capellão da fragata *Perola*.

Nós terminamos aqui, pois já nos enoja fallar de tanta miseria.

Uma pagina dos mysterios da Beira

E' chegada a occasião de toda a nação portugueza avaliar como merece a iniqua decisão do jury de Arganil, que absolveu ao famoso João Brandão, do crime de assassinato de João Nunes, Ferreiro, de Varzea de Candosa, crime commettido com circumstancias aggravantissimas, e feito com toda a publicidade.

O proprio João Brandão acaba agora na audiencia de Taboa de confessar até certo ponto a parte que tomou nesse crime horroroso; e ainda que contando os factos a seu modo, comtudo é o bastante para se ver a protecção escandalosa que lhe dispensou o jury de Arganil.

Perguntando-lhe o meritissimo juiz de direito de Taboa, pela parte que tomara naquelle crime, respondeu João Brandão o seguinte:

«Eu conto como foi. Chegamos á casa onde estava occulto, e pedimos brandamente ao dono da casa que nos abrisse a porta. O homem lastimava-se e não queria abrir. Dissemos-lhe que nos désse ao menos uma luz, porque ao recebel-a entrariamos forçando a porta. A final abriu. Atravessámos um palheiro, no qual a palha estava arrumada para os lados, deixando caminho pelo centro. No fim havia uma porta que abria para fóra. Abrimol-a, e o mais dois que iam ao meu lado, e vimos o ferreiro sentado a curar um braço que tinha ferido. Mal nos avistou, ficou espantado, e lançou mão da faca que era a sua arma favorita. Ouvi então dois tiros, *Pum, Pum*, e vi cahir o ferreiro de joelhos com a cabeça dentro d'um cortiço de batatas. Eu apontei-lhe a clavina (*faz o gesto de apontar, alongando o pé esquerdo e collocando-se em posição*) e gritei-lhe: *O só alma do diabo, renda-se ou morre já*. Então o irmão pediu de joelhos que não o matassem, e eu disse-lhe que levantasse o ferreiro e que lhe tirasse a faca, e elle assim o fez, mas quando foi levantal-o encontrou-o morto.»

Esta narração foi feita pelo reu com grande rapidez e animação acompanhando-a de gestos significativos, e dando á physonomia expressão mais de actor na propria occasião, que de narrador perante os seus juizes.

Nós ampliaremos hoje mais a narração deste inaudito crime, para que se vá vendo o que a Beira tem soffrido com a horda de malvados, que ha longos annos a tem assolado; e antes de 15 dias, tencionamos principiar a publicar um documento muito importante, e inedito, historiando as causas da impunidade dos criminosos desta provincia, desde 1834.

No dia 5 de Novembro de 1854 sahiram os sicarios de Taboa para prender o Ferreiro de Varzea. Este achava-se pronunciado, e João Brandão quiz aproveitar-se do apoio da auctoridade para a sua captura, a fim de por essa occasião o assassinar.

Entre cabos de policia, e gente assalariada por João Brandão, orçava por 200 os individuos reunidos para a montaria. Entre os da sucia notavam-se muitos assassinos de Midões e suas vizinhanças, sendo dos principaes o *Juliana*, o *Anjinho*, o *Venta larga*, o *Palaio*, o *Medas*, o *Grazina*, e outros mais.

Todo o bando se dirige para o sitio onde suppunham encontrar o Ferreiro, e nas povoações que percorrem espancam, e chegam até a quebrar os braços ás pessoas que se recusam, ou não sabem indicar aos canibaes a estada certa do Ferreiro; e elles queriam em todo o caso sabel-o. E assim se prolonga a montaria pelos dias 5, 6, 7, 8, e 9.

Neste ultimo foi surprehendido o Ferreiro no logar de Moura, por uma fracção dos sicarios, que para alli se dirigiu, porque, quaes destros caçadores, tinham-se repartido em differentes grupos.

Passando elle por uma das muitas casas onde lhe tinham posto embuscadas, atiraram-lhe traiçoeiramente, e sem que elle visse os assassinos; os tiros alcançam-no, e um braço lhe é atravessado ou quebrado por uma bala.

Os assassinos seguiram-no, mas a noute aproximava-se, e perdido o Ferreiro da vista dos seus perseguidores, pode este chegar á Portella do Alqueve, com direcção para Arganil.

Mudando, porem, de plano, dirige-se á Bemfeita a casa de Antonio Quaresma, sapateiro, onde são chamados para o tratar do ferimento da bala, e dos outros ferimentos occasionados pela queda e fuga, os dois barbeiros, José da Fonseca, que o atraiçoou, e José Pedro, de Moura.

A's 8 horas e meia da noute do mesmo dia 9, João Brandão, e mais sicarios, chegaram á Bemfeita a casa de Albano Antonio, seu amigo; e sendo chamado o barbeiro Fonseca, este denuncia onde estava a victima.

O sicario João Brandão vae collocar dois facinorosos a uma porta de sahida da casa do sapateiro, e descançado com esta precaução, e com a certeza que tinha o pobre do Ferreiro, que nem os dedos podia mover, já lhe não podia escapar, volta a casa do tal Albano, manda preparar uma lauta ceia, de frangos, gallinhas, e chouriços, para toda a sucia.

Comida ella, vão já depois da meia noute, consummar a obra meritoria do assassinato. Entram na casa do sapateiro, acendem luz para melhor encararem a victima, o sicario João Brandão crava-lhe a primeira bala no corpo, logo depois o malvado *Anjinho* o atravessa da garganta á nuca, e seguem-se os mais.

Bemfeita, porem, é da comarca e julgado de Arganil, e João Brandão não queria nada com o administrador e auctoridades judiciaes que então havia naquella villa; ao passo que facilmente se entenderia com as de Avô. Resolve pois mudar o cadaver para este concelho, e fazer acreditar que a morte alli fora feita.

«José, disse elle para o traidor barbeiro, venha a tua egua!»

Dentro de momentos o cadaver estava sobre a egua, apertado com sobrecarga e arrocho, e lá vão todos caminho da Cruz de Anseriz, onde o deixam, depois de lhe terem dado fortes descargas, para se suppor que dellas alli morrera.

Um irmão do morto, chamado Miguel Nunes, a quem os sicarios tambem prenderam, foi obrigado a segurar o cadaver do proprio irmão durante o transito!!!

O crime foi feito com tal cynismo, que quando o cadaver era conduzido pelas estradas, iam os assassinos apregoando por escarneo—*quem quer marrã fresca!*

Não parou ainda aqui a excursão dos sicarios; pois que como dispunham da força publica, prenderam por essa occasião em varias localidades alguns inimigos seus, e feriram outros.

Consummados os altos feitos, tratou o administrador do concelho de Taboa de proteger os criminosos, pretextando na sua participação para o governo civil de Coimbra, o villissimo assassinato, com o fallissimo motivo da resistencia da victima! Serviu-lhe para isso de base um officio do regedor da Povoa de Midões, a quem obrigaram a escrevel-o, fingindo-se ter elle commandado a diligencia, não obstante o estar no dia do assassinato do Ferreiro a 5 leguas de distancia!

Os ferimentos que João Brandão e a sua cohorte de assassinos praticaram no Ferreiro, foram tantos, que nem os peritos os poderam contar, restringindo-se a fazer a seguinte declaração:

«Que o cadaver apresentava muitos ferimentos no tronco, desde a parte anterior e inferior da região cervical até ao embigo na região abdominal:

«Que tinha um ferimento na mandibula inferior, e outro no braço esquerdo:

«Que todos estes ferimentos haviam sido feitos por balas expedidas por armas de fogo:

«Que dos ferimentos que estavam na região abdominal, dois delles tinham penetrado a cavidade, e os outros tinham só interessado os tegumentos:

«Que os da região thoracica, á excepção de dois, todos os mais penetraram para o interior; e que os da região cervical tambem entraram para o interior da mesma:

«Que todos os ferimentos tinham a largura do diametro da bala, tendo os não penetrantes uma pollegada de profundidade: não se podendo determinar o comprimento dos penetrantes, por se não poder fazer a dissecção da cavidade; mas que pela direcção, não podiam os da região thoracica deixar de interessar o pulmão; tendo comtudo dois atravessado os intestinos, e o do braço tinha de extensão o espaço da parte interior do cotovello até á parte anterior:

«Que no alto da cabeça tinha outro ferimento com fractura do craneo, e dilaceração da massa encephalica, feito por balas, tendo elle a largura de uma pollegada, mas não se podendo conhecer a profundidade:

«E que finalmente a morte fora consequencia necessaria dos ferimentos penetrantes.»

---

seu real agrado, que á primeira noticia da surpreza de Miranda, se retirasse v. ex.ª do Mogadouro tão cuidadosa e acceleradamente, que não tivesse o mais leve perigo a sua pessoa; porque ainda que com aquelle successo e com a fugida de v. ex.ª se consternaram os povos, e a seu exemplo desertaram os logares, temendo a furia do inimigo, que facilmente poderiam rebater, todavia S. Magestade preza mais a segurança da pessoa de v. ex.ª e a certeza de que se retirou sem mais lesão do que a sua antiga manqueira, do que sente toda a ruina, que nessa provincia pela invasão dos castelhanos experimentaram seus vassallos com injuria da sua corôa. E portanto lembro a v. ex.ª, que sempre que houver semelhantes occasiões, se ponha em cobro, sem risco seu, porque é muito necessaria a sua pessoa para auctoridade da nobreza, para credito da nação e para ornamento da sua real capella, de que tem feito a v. ex.ª superintendente com exercicio de Prioste.

«Cá se disse, que achando-se v. ex.ª nessa provincia, em que é tão grande senhor, que com poder despotico e absoluto usa do seu e do alheio, devia deixar-se inflamar de algum heroico, e generoso espirito, que como filho de seu pae devia conservar para acudir pela reputação portugueza, e que pondo-se a cavallo podera convocar os seus vassallos, e os mais povos, que a seu exemplo concorreriam voando, e em caminhos tão apertados com facilidade poderiam disputar o passo ao inimigo e impedir-lhe os progressos, hostilidades, estragos, violencia e confusão, que padeceram as terras, que elle talou e destruiu.

«E' certo que intentando v. ex.ª uma façanha tão gloriosa, poderia sem difficuldade grande conseguil-a; mas por haver tambem algum perigo em tal empreza, foi mais seguro arbitrio o de fugir; e visto que v. ex.ª preza tanto a vida, que a antepõe ao brio, ao credito e á honra, S. Magestade lhe faz mercê de mais duas villas nos bens da corôa e ordens: uma só cousa lhe manda extranhar a v. ex.ª, e é que estando ha tantos annos na provincia, ainda achassem nella que levar os inimigos, quando se dizia que a madura ambição de v. ex.ª e as ligeiras rapazias do sr. conde de S. João, seu filho, teriam em melhor arrecadação os erarios particulares, e como descendente daquelle antigo leão, do qual posto lhe deixou a corôa, em v. ex.ª conserva as garras.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.—Paço 20 de Julho de 1710.—Exm.º sr. marquez de Tavora—*Diogo de Mendonça Corte Real.*»

Esta carta juntando á mais acerba ironia as mais violentas censuras, era o melhor modo de fazer sentir ao marquez o mau passo, que deu, evitando o emprego de medidas mais energicas, o que não convinha em epocha, já de si, tão revolta. Na realidade, Diogo de Mendonça foi um dos homens mais notaveis do seu tempo, pela sua intelligencia, vastos conhecimentos e energia de acção, do que deu as maiores provas nos elevadissimos cargos que exerceu.

Tendo começado os seus primeiros estudos em Tavira, aonde nasceu a 17 de Junho de 1658, veiu depois cursar na Universidade de Coimbra as faculdades de Direito e Canones, nas quaes se doutorou: em seguida foi provido no logar de corregedor na cidade do Porto, que serviu pouco tempo, porque D. Pedro II o nomeou seu enviado extraordinario em Haia, donde voltou passado dous annos na mesma qualidade para Madrid.

Em 1704 foi nomeado secretario das mercês e expediente, e conjunctamente encarregado dos negocios extrangeiros.

No tempo de D. João V, alem das secretarias mencionadas, chegou a ter ao mesmo tempo a seu cargo a da assignatura e a da serenissima casa de Bragança, sendo egualmente mordomo mór e provedor das obras do paço.

Parece impossivel, que um só homem superintendesse a tantos e tão variados negocios.

A todos os seus dotes juntava uma faculdade, que possuia em subidissimo grau, e que o fazia realçar ainda mais—memoria admiravel.

Foi commendador de Santa Luzia de Trancoso, de Santa Maria de Monçaraz, senhor da Torre da Palma, e do morgado das Mendonças, de Tavira: morreu a 9 de Maio de 1736.

Na *Historia Genealogica da Casa Real*, tomo 10, pagina 865, se pode ver mais circumstanciadamente o seu elogio.

A. A. Neves e Mello.

Ora foi no julgamento de um tão extraordinario crime, e feito com tanta publicidade, que o jury de Arganil entendeu que devia absolver João Brandão.

Se o jury de Arganil tivesse cumprido com o seu dever, em logar de praticar um tão grande escandalo, já agora não tinha o jury de Taboa de se occupar com o famoso sicario.

E' este o resultado da impunidade dos criminosos!

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 10 de Junho de 1869.

Coube hontem, na camara dos srs. deputados, a palavra ao ex-ministro da fazenda o sr. José Dias Ferreira, o qual ainda hoje, provavelmente, occupará por bastante tempo a attenção da camara, porque s. ex.ª disse ter ainda mais algumas considerações a fazer, relativamente ao contracto que se debate, celebrado entre a casa Goschen e o nosso governo.

Dizem-me que o sr. dr. José Dias foi muito applaudido no seu discurso, e ás vezes arrebatante de enthusiasmo. Não me foi possivel ir hontem a S. Bento ouvir s. ex.ª, e hoje, á hora naturalmente em que o illustre deputado está discursando, occupo-me em escrever esta, o que me colloca na fatal necessidade de renunciar ao grande prazer, como era o de ouvir o intelligente ex-ministro.

Tendo presente, porem, o extracto da sessão, ainda que muito resumido, e as informações que me deram, exporei algumas das proposições de s. ex.ª

Disse o sr. dr. José Dias, que lhe causava immensa pena que o actual ministerio, havendo recebido manifestações de agrado como gabinete algum recebeu, tivesse correspondido tão mal a essas manifestações, a ponto de quasi ver caido coberto de ignominia quem tinha sido elevado com tantos louvores.

Disse que tambem queria economias, e que dera provas disso quando esteve no poder, assim como queria que houvesse egualdade na remuneração dos serviços.

Que quando esteve no ministerio propoz a desamortisação dos passaes, e ainda entendia que uma tal medida era altamente necessaria, não só para que se podesse estabelecer uma dotação egual e equitativa para o clero, mas mesmo para que o thesouro lucrasse.

Via por exemplo, que ao passo que os cabidos de Leiria, Guarda e Castello Branco tinham uma retribuição muito pequena, o cabido de Evora tinha uma larga retribuição Que o cabido de Evora tinha 800 contos de fundos, os quaes rendiam 25 contos, e estes divididos pelos conegos d'aquella sé, vinha a dar em resultado que cada um tinha mais ordenado do que um ministro de estado.

Que era necessario acabar com estas desegualdades, fazendo-se a remuneração dos serviços equitativamente.

Que quando um paiz inteiro pedia economias e reformas, era necessario attender a um tal pedido e ver onde se podia reduzir; mas era necessario ter conhecimento especial dos serviços, para que se não começasse a cortar ás cegas e sem conhecimento de causa, porque se por esta fórma se procedesse, o resultado seria em logar de se fazerem economias, haver muito desperdicio, sem proveito nenhum para a causa publica.

Que tinha proposto á camara a abolição dos terços e das jubilações, e que esta medida que levantara contra si quasi toda a camara, foi promulgada pelo governo como acto de dictadura, sem que se dissesse coisa alguma a tal respeito.

Que tinha presente uma representação assignada pelo actual sr. ministro da marinha, e dirigida á camara, na qual se exprobrava o procedimento do ministro que tal proposta apresentara; porem que mais tarde, subindo s. ex.ª ao poder, fóra subscrever aquillo contra que protestára.

Entendia que as dictaduras se exerciam, ou quando os governos apoiando-se na força militar queriam tomar medidas que o espirito publico não acceitava, ou quando as circumstancias eram tão graves, que se não podia esperar pela reunião do parlamento. Mas dissolver uma camara, mandar proceder a eleições, e legislar em dictadura, era uma coisa que se não podia admittir.

Que todos sabiam que o sr. ministro da fazenda era partidario da reforma parlamentar; e se s. ex.ª não tinha podido em conselho de ministros levar por diante o seu plano, então que cedesse de tudo, e não fosse assignar a reforma que só tinha por mira diminuir o numero dos representantes do paiz: uma reforma que fazia com que os eleitos do povo fossem em menor numero que os membros da camara alta,—o que se não via em paiz nenhum.

Que ámanhã um outro governo, com a mesma razão com que se fez agora a reforma parlamentar, póde reduzir de 107 a 95, ou a menos, o numero dos deputados, e publicar esse decreto na vespera das eleições, como tambem agora se fez, e ninguem diria que não houvesse o exemplo do actual governo em seu favor.

Que uma vez entrados em tal caminho, porque não fizeram os srs. ministros a reforma da camara dos pares? Desde que entraram no caminho da dictadura, os srs. ministros podiam salvar o paiz, sem se limitarem a tirar alguns vintens aos funccionarios publicos.

Passando depois a demonstrar que as operações de fundos feitas no tempo em que fora ministro sairam ao preço de 8 e 8 1/2 por cento, em quanto o governo actual as fazia pelo preço de 14 por cento, isto devido a terem os srs. ministros actuaes acceitado um programma impossivel e com principios completamente subversivos da ordem social, deu a hora, e o sr. presidente levantou a sessão.

—S. M. a rainha parte para a Italia na proxima segunda feira, 14 do corrente.

A corveta *Estephania* conduzirá Sua Magestade.

—A mania suicida vae tomando grande incremento entre nós. No dia 8 do corrente, no sitio das Picôas, foi encontrado n'um poço o cadaver de um homem, que pouco antes uns guardas-barreiras tinham visto alli proximo.

Quem denunciou a morte do pobre homem foi o estar junto ao poço um guarda sol e o chapeu que elle levava.

Levantado auto de corpo de delicto, foi o cadaver conduzido para a egreja de S. Sebastião da Pedreira.

O suicida era official de segeiro, casado e com filhos, e diz-se que o levara áquelle extremo a falta de trabalho.

Suicidou-se tambem um caixeiro dos successores de Cirla & C.ª, armando um laço com uma corda que prendeu ao fecho de uma porta.

A auctoridade não gostou que a familia do finado cortasse a corda que elle tinha em volta do pescoço; segundo ouvi, este passo foi dado julgando-se que ainda houvesse vida no infeliz rapaz.

Hontem lançou-se ao Tejo, indo no vapor para Cacilhas, um individuo por nome Antonio Maria Salreta. Este foi salvo felizmente.

Na semana passada tambem se encontrou o cadaver de um sujeito de 18 a 20 annos, que boiava nas aguas, proximo a Belem. Encontraram-se-lhe no bolso algumas cartas, pelas quaes se deduz que desgostos dos seus amores o levaram á morte.

Vae mau o tempo: umas vezes impera a mania suicida, ou por fraco pensar, ou por desgraças que já não ha forças para supportar; outros é a natureza que fulmina, com ataques apopleticos, mui repetidos este anno. Ainda ha poucos dias um pobre trabalhador, acabando de comer o magro jantar, e tendo-se deitado para dar descanço ao corpo, durante a hora da sesta, passou para melhor vida sem os companheiros que estavam ao pé d'elle ouvirem um arranco, uma palavra, ou um suspiro.

—Hontem houve reunião da maioria; estiveram presentes uns 40 deputados, e todos os membros do gabinete, á excepção do sr. marquez de Sá.

—No Tejo houve um desastre, de que resultou morrer um tripulante de um saveiro da Trafaria, o qual se encontrou com o vapor *Açoriano*, fazendo-se em pedaços. A tripulação do saveiro era composta de 10 homens, todos pescadores.

—Um jornal desta cidade, dando ha tempos noticia do *D. Fr. Caetano Brandão*, dispensou-lhe os maiores elogios.

Contrasta singularmente com a noticia a que alludo a analyse do drama feita pelo sr. Emygdio Navarro, analyse que tem por certo prendido a attenção dos leitores, porque é muito digna disso.

Dizem-me que o sr. Navarro frequenta o 5.º anno juridico; parabens ao illustre academico, parabens á Universidade que possue tão intelligente discipulo.

—Por absoluta falta de tempo não tenho respondido a algumas cartas que recebi de Coimbra; peço desculpa aos meus amigos que m'as dirigiram. Ainda este anno me é impossivel, para a festa da Rainha Santa, ir á minha terra natal. Prometto porem adiar por pouco tempo mais a visita que a muitos tenho promettido, e á qual fazem a fineza de me convidar.

Antonio Florencio Ferreira.

COMMUNICADO

Pede-se, roga-se e supplica-se ao exm.º juiz presidente do tribunal do commercio, desta cidade, srs. jurados do mesmo tribunal, curadores fiscaes provisorios, juiz commissario, e todas as mais pessoas que de direito ou de facto, possam intervir na prompta resolução dos negocios da massa fallida de José Vieira Concha, a mercê de se não descuidarem, porque toda a demora é prejudicialissima aos interessados.

Está a fazer um anno que se deu este desgraçado acontecimento—as fazendas estragam-se—as dividas demoradas, tornam-se incobraveis—e a final.... a final, os infelizes credores não receberão um real!!!

***

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense—Depois de melhorar o tempo tem, segundo nos informam, progredido consideravelmente as obras do *novo bairro de Santa Catherina*.

As muitas chuvas do mez de Maio haviam obstado ao andamento regular dos trabalhos, e sobretudo ao fornecimento dos necessarios materiaes, especialmente do tijolo, que não era possivel com tal invernia. Agora tudo entra no estado normal; e a direcção e o engenheiro da companhia redobram de actividade para se reparar o tempo perdido.

Vimos ha dias uma carta dirigida pelo engenheiro da companhia a um membro do conselho fiscal, residente nesta cidade, na qual, depois de lhe dar conta do estado das obras, que tem a seu cargo, falla com os maiores elogios dos artistas da Figueira empregados nas mesmas obras. Exalta a sua intelligencia, desembaraço e docilidade, e diz que no fim deste anno poderá a companhia contar com um pessoal de trabalho, que difficilmente será egualado.

Continua dizendo que o material que se emprega nas obras é todo da melhor qualidade; que a alvenaria é de um calcareo rigissimo, impregnado de silica, completamente ausente de ferro; que a cal, produzida pelo forno da companhia, é a mais adherente que elle conhece; que essa cal pode classificar-se *hydraulica*, pois provem dos calcareos argillosos, que formam o tecto da camada carbonifera do Cabo Mondego, contendo de 12 a 18 por cento de argilla. Esta cal, vulgarmente chamada *magra*, ou *parda*, tem, diz elle, infinitas applicações para as argamassas hydraulicas, para as fundações e paredes das casas, para os tectos, em substituição do gesso ordinario, em fim para tudo quanto não seja branco, e que se queira resistente.

Accrescenta o engenheiro que tem feito as abobadas dos reservatorios de *beton*; na composição do qual tem empregado muito menos pozzolana, por ser a argamassa feita com a referida cal parda, de que empregaria se se servisse da cal branca, fazendo-se nisso grande economia; e que no fim de 2 horas, retira as cambotas e as abobadas ficam solidissimas.

Estes e outros excellentes resultados que se vão tirando do emprego da cal do forno da companhia, hão de, diz elle, desenganar os incautos que, fiados nas insinuações de alguns mestres d'obras, que se acham mancommunadas com os proprietarios de fornos onde se coze a cal *gorda*, ou *branca*, não tem querido servir-se da parda, que custando-lhes menos, offerece melhores condições de resistencia.

Toda a madeira que se emprega nas obras de carpintaria é boa e bem secca, continua o engenheiro, tendo alguma della sido cortada ha tres annos.

Conclue elle a sua longa e minuciosa carta fallando com enthusiasmo dos prodigios que está fazendo a officina dos carpinteiros. Diz que é admiravel o producto do trabalho diario que ella apresenta, e a perfeição com que é desempenhado; não podendo competir com ella, nem n'uma, nem n'outra coisa, a fabrica de acceleração de Lisboa.

Fizemos este extracto persuadidos de que elle interessará a muitos dos nossos leitores.

Faculdade de Philosophia.—Os actos na Faculdade de Philosophia principiam no dia 21 do corrente, havendo tres mesas por dia.

Os pontos de cada acto não se repetem mais nos actos seguintes, por deliberação do conselho da dita Faculdade.

Um artista distincto. — Chegou ha dias a esta cidade, e seguiu no dia immediato no caminho de ferro, o sr. Arthur Frederico Reinhardt, antigo professor da orchestra do real theatro de S. Carlos, e director da musica da marinha real portugueza.

A philarmonica *Conimbricense* foi á noite comprimentar o illustre professor, que se mostrou muito reconhecido a esta prova de apreço, e se demorou a fallar com os artistas que compõem a philarmonica; sendo como é de suppôr, o assumpto relativo á arte de musica, que o sr. Reinhardt professa com tanta mestria. A' despedida prometteu á philarmonica que brevemente a brindaria com uma de suas composições originaes.

Prisão. — Demos ha dias noticia de que o digno administrador do concelho de Cantanhede, o sr. bacharel José Luiz Ferreira Freire, havia feito a importante prisão de 8 individuos, do mesmo concelho, que faziam parte de uma quadrilha, que entre outros crimes, tinha ultimamente praticado o do roubo da quantia de 422$500 reis, a Manoel da Silva, do logar de Tarelhos.

Accrescentaremos agora, que o mesmo sr. administrador do concelho poude conseguir a prisão de mais outro socio da referida quadrilha, por nome Manoel José, do logar da Arrancada, freguezia das Febres, do mesmo concelho.

O sr. administrador do concelho de Cantanhede, nas prisões já feitas, prestou um importantissimo serviço.

A quadrilha, segundo consta, compunha-se de 12 individuos, e restam, portanto, ainda 3 para capturar.

Os individuos presos deram já entrada na cadeia de Santa Cruz desta cidade.

Festividade.—No dia 29 do corrente terá logar a festa de S. Pedro, na egreja da mesma invocação, no bairro alto desta cidade.

De manhã pregará o sr. padre José Maria dos Santos, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Haverá fogaças, e tocará a philarmonica *Boa-União*.

Exposição industrial de Coimbra.—Inscreveram-se mais como expositores os srs.:

D. Dula Olympia, mestra do collegio das orphãs da Santa Casa da Misericordia desta cidade;

Antonio da Conceição Mattos, photographo;

Joaquim Wladislau Bruno, violeiro;

Luiz Francisco Neves, marceneiro;

José Joaquim Lopes, machinista;

Aluisio Lopes, dito;

Joaquim Ferraz, alfaiate.

As guias, que têem de acompanhar cada um dos productos, são desde já fornecidas aos srs. expositores, que as deverão requisitar nas administrações dos respectivos concelhos, ou na casa da associação dos artistas, ou ao presidente da mesma associação. Coimbra, 11 de Junho de 1869.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana, pelos seguintes preços:

Trigo tremez 650 a 660 — Dito branco 640 a 650—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 400 a 410—Feijão vermelho 560—Dito branco 560 a 570—Dito rajado 500 a 520— Dito frade 530 a 560 — Cevada 220—Favas 230 a 280 — Batatas novas 140 a 160—Ditas velhas 480 a 500—Azeite 1$520—Vinho por almude a 800—Vacca 140—Carneiro 80.

Rendas municipaes. — Constanos que as rendas deste municipio de Coimbra hão de andar em praça nos dias 16, 17 e 18 do corrente.

Em o numero seguinte publicaremos o edital, que assim o annuncia.

Consorcio. — Sabemos que teve logar ha poucos dias o consorcio da exm.ª sr.ª D. Julia Vaz Preto Giraldes, irmã do digno par o exm.º sr. Manoel Vaz Preto Giraldes, com o exm.º sr. Guilhermino Augusto de Barros, antigo deputado da nação, e ex-governador civil de Castello-Branco.

Felicitamos os dois esposos pelo seu auspicioso enlace. A extremada virtude e belleza da exm.ª sr. D. Julia Vaz Preto, e os excellentes dotes de espirito do exm.º sr. Guilhermino Augusto eram justamente apreciados pelos habitantes de Castello-Branco, e por todos que têem a fortuna de os conhecer pessoalmente.

Parabens aos novos esposos e a suas excellentissimas familias.

Emprestimo. — Terminou hontem na camara dos deputados a discussão na generalidade, ácerca da auctorisação ao governo para o emprestimo com a casa Goschen.

Foi approvada por 62 votos contra 29.

Folhetim. — O sr. Emygdio Navarro não poude escrever para este numero a continuação dos seus folhetins ácerca do drama *D. Fr. Caetano Brandão.*

Irá, porém, em o numero seguinte.

Audiencia geral do dia 9 do corrente na villa da Louzã — Communicam-nos o seguinte:

«Acabam de ser julgados em audiencia de 9 do corrente na Louzã, tres co-reus no crime de furto de milho e outros generos, feito ao sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, no seu celleiro do logar do Crasto, em Poiares.

Não havia testemunhas de vista, porque o furto repetido por vezes, fôra feito de noute, entrando-se no celleiro com chave falsa; mas os indicios eram tantos, tão evidentes e tão fortes, que a opinião publica indicava unisona os auctores delle, e a ninguem que ouviu o depoimento das testemunhas ficou a minima duvida a este respeito.

Não obstante, e em despeito dos justos e louvaveis esforços dos dignos juiz e delegado, o juiz deu o crime por não provado, e pôz os reus em liberdade!

Compõem, ainda, a maior parte dos nossos jurys pessoas de sentimentos tão baixos e de intelligencia tão acanhada, que, ou não põem duvida em absolver dos maiores crimes, porque lho pede o parente ou o amigo, ou em dar por não provados esses crimes por não haver testemunhas de vista, concorram embora os mais eloquentes indicios para demonstrar a sua existencia.

Tambem do grande crime, pelo qual acaba de ser julgado João Brandão, não havia testemunhas de vista; mas ahi está toda a imprensa e opinião publica louvando o illustrado e independente jury que o julgou, e que em sua consciencia entendeu dever condemnal-o.

Contristam os bons, e animam os maus na pratica da perversidade, exemplos como os do dia 9 na audiencia geral da Louzã. Que haja indulgencia para com o reu de uma injuria ou offensa corporal, ainda de certa importancia, maxime quando casualmente feita em momento de excitação, comprehende-se e desculpa-se; mas que se seja tão fanaticamente escrupuloso nas provas a respeito de crimes de furto e roubo, que se repetem por ahi a cada passo, e tem em continuo sobresalto as familias, ou que se acceda a empenhos em favor de ladrões, os quaes, na profunda corrupção da sociedade, acham sempre, infelizmente, desvelados protectores, caso é, que não se pode tolerar!

Oxalá que o *feitiço se volte contra o feiticeiro.* Que todos os maus cidadãos que protegerem ladrões, e todos os jurados indignos que os absolverem, sejam as primeiras victimas da sua rapacidade, e fiquem como S. Sebastião de calções. Amen.»

ANNUNCIOS

1 **DOMINGOS MARIA PEREIRA** annuncia ao respeitavel publico, que ámanhã, 13 do corrente, se abre o novo jardim proximo ao restaurante da estação do caminho de ferro.

Alli se servirá neve e outros refrescos, proprios da estação; e haverá musica e illuminação das 8 horas da noite até ás 11.

O annunciante esmerar-se-ha por bem servir o publico, esperando que a concorrencia o anime a continuar todos os domingos e dias santos a tornar attrahente aquelle local.

2 **EM CASA** de Antonio José Alves Borges, rua do Visconde da Luz, em Coimbra, se pagarão de 1 de Julho em diante os juros das obrigações prediaes, e municipaes, da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, relativos ao 1.º semestre de 1869.

CASAS

3 **ARRENDA-SE** uma casa com dois andares, loja, ou sem ella, e seis janellas de frente, no pateo da Inquisição, com o n.º 22.

4 **NA OFFICINA** de carroagens de Manoel José da Costa Soares Junior, aonde se faz e concerta toda a qualidade de carros pertencentes áquella arte, tem para vender um caleche em segunda mão, em muito bom uso, o qual vende muito barato, em attenção ao bom estado d'elle, assim como tambem tem dois phaetontes novos de 4 rodas, para vender, e dois char-à-bancs.

5 **NO DOMINGO**, 13 do corrente, estará patente o estabelecimento do Asylo da Infancia Desvalida, e haverá bazar de prendas, em beneficio do mesmo estabelecimento. Tambem se vendem plantas.

EDITAL

6 **A CAMARA MUNICIPAL** deste concelho da Figueira da Foz, faz publico, que no dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala das suas sessões, se ha de arrematar a quem por menos o fizer, a construcção de 38 candieiros para illuminação a petroleo, de parte desta villa, com as condições que se acham patentes na secretaria da mesma camara até áquelle dia, para quem as pretender examinar.

Para constar se passou o presente e outros identicos que se afixarão nos logares do costume.

Paços do concelho, 9 de Junho de 1869. E eu Ricardo Fernandes Thomaz, escrivão da camara, o subscrevi.

O presidente,
José Joaquim Borges.

ATTENÇÃO

7 **FRANCISCO DA SILVA CARVALHO**, e sua irmã Antonia de Jesus, da villa de Goes, previnem o publico de que não faça contracto algum com João Rodrigues de Deus, viuvo, da villa de Penacova, emquanto aos bens, que elle diz herdou de sua defunta mulher, Antonia de Jesus Maria José, thia dos annunciantes; por quanto os alludidos bens pertencem aos annunciantes por testamento com que falleceu a dita sua thia, como convenientemente se mostrará. Alem disto as tão alardeadas casas em que tanto falla o dito João Rodrigues de Deus pertencem tambem a Maria de Nazareth, viuva, da villa de Goes, irmã de sua defunta mulher e mãe dos annunciantes, como se vê do respectivo inventario.

8 **VINHO SEM CONFEIÇÃO**, excellente para mesa.

Vende-se ao Castello em casa de Sebastião Dias, a 60 rs. a garrafa.

JOSE MARQUES LOUREIRO & DAVID

HORTICULTORES

Quinta das Virtudes, rua dos Fogueteiros, n.º 5—Porto

9 **ACABAM** de publicar o catalogo n.º 6, no qual dão alguns esclarecimentos sobre a cultura dos *Eucalyptus.*

As pessoas que o desejarem podem procural-o nesta redacção.

ASPIRANTE PHARMACEUTICO

10 **PRECISA-SE** d'um, que tenha tres, ou quatro annos de boa pratica. Quem estiver no caso dirija-se a Francisco Augusto Pereira Gonçalves, no Espinhal.

HOTEL PENINSULAR

COIMBRA

138 Rua da Sophia 138

11 **JOSÉ GOMES RIBEIRO**, faz publico, que terminou a sociedade, que havia na administração do hotel Alliança, na rua da Sophia, ficando este, propriedade do annunciante, que o denomina agora HOTEL PENINSULAR.

A mudança de nome, importa uma completa reforma na casa, mobilia e tratamento.

Encontram-se hoje no HOTEL PENINSULAR todas as commodidades, e por preços commodos.

O novo hotel não se recommenda por annuncios pomposos, espera para tornar-se conhecido pelo bom tratamento e modicidade dos preços.

NEVE

12 **VENDE-SE** em casa de Ariosa, em Samsão. No mesmo estabelecimento ha **Soda Water, cerveja da Baviera e ingleza.**

GRANDE LOTERIA

Em duas series, sendo a primeira em 22 de Junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

13 **OS** bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.os 219 a 223, pelos seguintes preços: Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes.

ESCOLA ACADEMICA

Estudantes approvados pelo lyceu nacional de Lisboa, nas disciplinas de instrucção primaria, em Maio de 1869

	Valores
Alfredo Emilio Fernandes Dias	16
Antonio Augusto da Silva Santos	12
Antonio Faustino dos Santos Crespo Junior	11
Antonio Joaquim Ribeiro da Costa Junior	11
Antonio Machado de Faria e Maia	10
Antonio Manoel de Medeiros e Albuquerque	10
D. Antonio Maria de Lencastre	12
Antonio de Sousa Machado Junior	10
Arthur Efrem Monteiro	10
Arthur de Lima Quina	10
Arthur Marcos d'Oliveira	10
Bartholomeu Salazar Moscozo	12
Carlos Augusto Pereira da Silva Junior	12
Carlos Maria d'Assis	14
Carlos da Silva Lima	13
Claudio Carlos Lagrange	10
Domingos Rodrigues	10
Eduardo Augusto Gomes da Silva	14
Eduardo Frederico Lopes Banhos	11
Eduardo Frederico dos Santos	13
Eduardo Ribeiro Vianna	10
Ernesto Augusto Telles da Silveira Pinto	13
Feliciano de Mendonça Magalhães	10
Francisco Carlos Lagrange	10
Frederico José Bastos	13
Gaspar Thomaz Peixoto	10
Jacintho da Silva Lima	12
Jayme Ludgero de Brito Freire	12
João Affonso do Nascimento	10
João Antonio de Azevedo Valle	10
João Antonio Xafredo Junior	13
João Eduardo Dias d'Oliveira	11
João Jorge de Moura Roovers	15
João Lino de Carvalho	12
João Pedro Lopes Falcão	13
Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves	11
Joaquim Germano de Salles	15
Joaquim Maximo Valeriano Ferreira	10
Joaquim da Silva Coutinho	12
José d'Almeida	10
José Augusto Pereira	10
José Augusto dos Santos Costa	10
José Augusto Vinhaes	11
José da Costa Santos Junior	14
José Domingues Junior	10
José Manoel Gallache	10
José Maria Pereira Forjaz	13
José Rangel de Lima	13
Julio de Campos e Silva	12
Julio Ernesto Mello da Hora	11
Mair Busaglo	11
Manoel Maria Luiz d'Almeida	13
Manoel de Medeiros e Albuquerque	10
Miguel d'Almeida	10
D. Nuno de Sousa Coutinho	10
Pedro Alexandrino	13
Pedro Ildefonso d'Oliveira	10
Pedro de Sousa Napoles	11
Ruy de Medeiros e Albuquerque	15
Sebastião Ferreira	10
Vicente da Cunha Porto-carrero	10
Viriato Coelho da Silva Campos	10
William Saeid	11

Total 63 estudantes

Lisboa, Secretaria da Escola Academica, 3 de Junho de 1869.

O director,

Antonio Florencio dos Santos

NUMERO 2284 — TERÇA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Paz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE JUNHO

Os actos deploraveis do actual governo tornam-no absolutamente impossivel. O emprestimo oneroso, contrahido com a casa Goschen, foi por tal maneira combatido na camara electiva, que os ministerioes não encontraram outro recurso para a defeza, senão a formula estafada e menos verdadeira, «que não foi possivel fazer contracto melhor.»

Acreditando que assim fosse, perguntamos só: de quem foi a culpa de chegarem as cousas a este desgraçadissimo estado? Não foram de certo as circumstancias sómente, que aggravaram o mal; foi principalmente a inhabilidade do ministro da fazenda, que pelo seu procedimento inclassificavel, afastou os capitalistas, e tornou impossivel um contracto rasoavel.

A camara electiva approvou a generalidade da auctorisação concedida para o emprestimo, mas não está disposta a concedel-a tão ampla como o desejava o ministro, que para segurar a pasta, se viu obrigado a aceitar todas as restricções que lhe foram impostas.

Eis como um dos principaes jornaes de Lisboa, a *Correspondencia de Portugal*, avalia os dotes financeiros do sr. conde de Samodães. A pintura é exacta; e não queremos tirar aos nossos leitores o prazer de a saborearem.

«O actual gabinete, pelas circumstancias em que entrou para o poder, pela camara governamental que o paiz elegeu, pela bandeira das economias, que hasteou, lisonjeando o sentimento publico, embora a realidade fique muito abaixo da ostentação, poderia contar com uma larga vida, se não tivesse de naufragar, e talvez muito breve, no escolho temivel das finanças. O primeiro ministro das finanças neste ministerio, o sr. Carlos Bento, foi infeliz, mas o sr. conde de Samodães tem sido infelicissimo. O contracto de emprestimo, que apresentou á camara, é deploravel, inepto e degradante na opinião de amigos e inimigos, e é tudo isto menos por culpa das circumstancias do que da supina inhabilidade do sr. conde de Samodães. A camara approvou a auctorisação para o emprestimo na generalidade, mas á vista das declarações de muitos dos que votaram, e da annuencia do ministro ás restricções com que a maioria entendeu dar a sua approvação ao projecto, é provavel que na especialidade, agora em discussão, fique approvado de maneira que o contrato Goschen não caiba dentro da auctorisação. O que então succederá nas differentes circumstancias a que nos trouxe a imprevidencia dos ministros da fazenda, que governam ha perto de um anno, não podemos prever exactamente.

E' porém opinião nossa em que Deus permitta que nos enganemos, que o sr. conde de Samodães com as suas hesitações, com a sua leviandade, com a sua facilidade em comprometter-se, com a multiplicidade de agentes que tem nas praças estrangeiras a procurar dinheiro e a guerrearem-se mutuamente, com a duplicidade com que negoceia, pretendendo enganar a todos, e sendo elle afinal ou antes o paiz o que fica burlado, e ao mesmo tempo com a sua falta de energia e de coragem em sustentar o que faz, ha de sahir do ministerio sem ter podido fazer nenhum emprestimo, nem com o sr. Goschen, nem com ninguem, e deixando as coisas em muito peior estado do que as achou depois da sahida do sr. Carlos Bento. Pode-se ser mais ou menos resoluto, mais ou menos prespicaz, mais ou menos pratico em questões financeiras; mas o sr. conde de Samodães é em finanças o que vulgarmente se chama um trapalhão. As circumstancias do paiz, principalmente depois que se vê que a opinião acceita a necessidade de novos impostos, não são de modo nenhum desesperadas, e só as faz parecer taes a inepcia financeira do governo.

Supponha mesmo que o sr. ministro da fazenda chegaria a realisar o grande emprestimo, a sua falta completa de firmeza e de energia torna-o incapaz de fazer adoptar os seus projectos de impostos, e sem essa creação indispensavel de receita, que ao mesmo tempo é credito, dentro de poucos mezes estaremos nas mesmas difficuldades em que hoje estamos.»

Outra pagina dos mysterios da Beira

Tambem no julgamento de João Brandão, que ha pouco teve logar em Taboa, se fez menção do assassinato por elle praticado no infeliz Estanislau Pinto de Abranches e Pina, de Varzea de Meruge, no dia 8 de Janeiro de 1850. Como, porem, as circumstancias particulares deste facto, não são de todos sabidas, parece-nos que não virá fora de proposito dizer alguma cousa a esse respeito, para que todo o paiz vá sabendo o que os sicarios tem feito soffrer a esta provincia.

O desgraçado Estanislau pretendia tirar uma sua neta da companhia de sua filha, em razão do mau comportamento que esta tinha depois que ficara viuva.

Para esse fim dirigia-se de Villa Pouca para Lourosa, levando em sua companhia o escrivão Passos. Tendo a filha conhecimento antecipado do que seu pae pretendia fazer, mandou logo a Midões o seu amasio prevenir a João Brandão. Este sahiu immediatamente com alguns homens armados e fardados, do seu batalhão

O infeliz Estanislau, chegando a Lourosa, hospedou-se e jantou em casa do sr. Tristão Lopes da Cunha Carvalho Castello Branco. Sahiu depois sem nada desconfiar; mas a pouca distancia da quinta, foi cobardemente assassinado por João Brandão e seus sicarios, que ahi o aguardavam; sendo a morte instantanea. O seu criado poude evadir-se incolume.

João Brandão tratou logo de preparar os meios de se justificar do assassinato. O administrador do concelho de Avô prestou-se infamemente a fazer um officio, com a data falsa, requisitando de João Brandão a força do seu batalhão, para vir bater uma supposta guerrilha miguelista, que acabava de apparecer, commandada por Estanislau, de Varzea de Meruge. Escusado será dizer, que á hora em que o officio se escreveu, já o assassinato estava commettido.

No mesmo sentido deu parte do acontecimento o administrador do concelho de Avô para o governador civil de Coimbra, Thomaz de Aquino Martins da Cruz, e este para o governo, tudo para que o crime ficasse impune. De forma que as auctoridades tinham a impudencia de fazer voltar em louvor do João Brandão, um cobarde assassinato por elle praticado!

De accordo com as participações do administrador do concelho de Avô, foram egualmente os administradores dos concelhos de Midões, Taboa e Oliveira do Hospital.

Um dos administradores chegou á impudencia de fingir um officio quasi da propria hora do assassinato, em que reclamava já, já o auxilio da força da companhia de João Brandão, por não haver tempo de officiar-se ao commandante, para trazer todo o batalhão!

Assim se associavam todas as auctoridades para a protecção dos assassinos da provincia!

Este assassinato encheu de terror toda a Beira. Ninguem se julgava ao abrigo de lhe succeder o mesmo, porque a força publica da provincia estava toda na mão dos sicarios, e as auctoridades administrativas e judiciaes eram todos seus parentes, ou pelo menos coniventes nos seus crimes.

Deste jornal, que então tinha o titulo de *Observador*, sahiu logo um brado contra esta atrocidade; e o sr. *conde de Lavradio*, á vista do que dizia o jornal, interpellou o governo na camara dos pares, na sessão de 28 do mesmo mez de Janeiro de 1850, pela seguinte forma:

«O sr. *conde de Lavradio*, pedindo e obtendo a palavra para um requerimento, leu o seguinte:

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLIX

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. Silva Gayo

VIII

Temos em frente a justiça e a caridade. E' um duello, como diz o venerando arcebispo de Braga; uma luta, que só pode terminar pela ruina de um dos grandes principios que se combatem. Triste duello, que em qualquer caso pede um sacrificio doloroso! Desgraçada luta, que só deixa antever, ou a caridade sopesando a justiça, a eterna lei dos homens, ou a justiça esmagando a caridade, a melhor expressão da consciencia de Deus! E' um duello entre irmãos; é uma luta sacrilega.

Para mais exacta apreciação deste antagonismo, convem expor o pensamento do auctor pelas proprias palavras, que no drama lhe servem de formula. E' quasi no fim do terceiro acto: D. Fr. Caetano Brandão, o representante da supposta caridade, intenta convencer Luiz Alvares de que deve ceder das pretenções da sua justiça:

Arcebispo

«Mas o meu amigo *(apontando para o fundo)*, aquelle homem, tambem deve pensar que ha, ou que, pelo menos, deve haver um direito, que lhe garanta a mulher, nobremente escolhida para esposa, e a creança, que tão desveladamente educou.

Alvares, *assomado*

«Pois bem! Venham as justiças desta terra...

Arcebispo

«Não fallemos das justiças, sr. Alvares; *mas da justiça, do santo principio...*

Alvares, *interrompendo, com grosseria*

«Eu não sou um sabio sr. arcebispo! justiça, ou justiças, hão de dizer-me que, sendo nullo quanto se fez, pois que sou vivo, devo tomar posse do que é meu! Não se cance comigo: guarde as prédicas para quem quizer ouvil-has.

Arcebispo, *com serenidade*

«Tambem não sou sabio sr. Alvares; e creio que mesmo aos olhos da justiça vós tendes todos os direitos.

Alvares, *idem*

«Para que fallamos então?!

Arcebispo

«Porque vós sois bom; porque é mister que o vosso espirito, agora exaltado, possa notar que a justiça, a stricta justiça, é insufficiente, por si só, para a alma humana: tão grande é esta! Pensai que encontraes um desgraçado: a stricta justiça não vos ordena que o soccorraes, e é por isso que o infeliz não tem o direito de exigir o vosso auxilio; a vossa consciencia póde dizer-vos que não tendes culpa, que não concorrestes para aquella desgraça: e a vossa consciencia ficará tranquilla? E dormireis em paz, quando Deus, na vossa alma, vos disser que, podendo auxiliar, o não fizestes?

Alvares, *expontaneo*

«Não, de certo! Mas a que vem isso?

Arcebispo, *sereno*

«E' que vos faltava a caridade! Agora uni justiça e caridade; fechai os olhos: não vedes Deus?»

Tudo isto é exacto. E' assim a justiça e é assim a caridade. Uma completa a outra; e, reunidas, constituem ambas a peripheria da ordem moral, que é a manifestação do bem supremo. Eu, por mim, não quero melhor definição de Deus. Se a pequenez do verme pode fitar a orla do infinito, se no tresloucamento do seu vaidoso orgulho o pó humano pode abalançar-se a querer encerrar n'uma estreita formula Aquelle que é tão grande, que não cabe em todo o universo, seja essa formula a conjuncção da justiça e da caridade; aceitemos, como significação de Deus, os principios que presidem ao mundo moral, e que o regem com dominação immutavel. Deus é a suprema caridade; Deus é a suprema justiça; e é justiça e caridade conjunctamente.

Tudo isto é exacto; e, porisso mesmo, ainda mais se lamenta que o pensamento fundamental do drama, personificado no vulto de D. Fr. Caetano Brandão, seja a negação destas verdades, que o sr. Gayo põe na bocca do venerando arcebispo. A theoria é excellente; mas a applicação, que d'ella se faz, é falsa e errada.

Uni justiça e caridade, aconselha o arcebispo; mas no drama a justiça e a caridade não se abraçam,—repellem-se; não se auxiliam,—guerream-se. A união suppõe o accordo e el-

«Requeiro que se participe aos exm.os ministros do reino e da justiça, que eu tenciono interpellal-os sobre o assassinio, de que foi «victima Estanislau Pinto de Abranches, e que «dizem ter sido praticado em 8 do corrente, «junto a Lourosa, por João Brandão, commandante do batalhão de Midões *(a)*»

«E o orador continuou dizendo, que bem se via que esta interpellação requeria grande urgencia, pela circumstancia que se allegava, de que todas as auctoridades da terra eram irmãos, ou parentes proximos daquelle que se dizia auctor do crime, e que por conseguinte a ser isto exacto, era possivel que não haja as communicações officiaes do facto, por não haver quem as fizesse.

«Que o artigo que viu impresso era extenso, e que talvez fosse melhor guardar a sua leitura para quando tivesse logar a interpellação; mas que via que o commandante do batalhão de Midões era a quem se imputava o assassinio; que dois vereadores da camara eram seus irmãos, que o administrador do concelho era seu primo, e que os escrivães do mesmo concelho ou eram primos ou irmãos do mesmo; e que por consequencia não sabia como podesse qualificar semelhante attentado, em vista das circumstancias que se apontavam, e porque não respendia; mas que eram atrocissimas, pois para dar grandissimo peso a este facto, bastava a circumstancia de estar nelle compromettido o commandante do batalhão, aquelle homem que alli devia ser o primeiro mantenedor da ordem, pois, segundo se dizia, os seus soldados, fardados, tomaram parte neste assassinato; que por consequencia era da maior urgencia o pedir explicações sobre este facto, e que se desgraçadamente assim acontecera, era preciso que se notasse, que ao mesmo tempo que na camara se davam graças a Deus por haver socego e tranquillidade, acontecia que um cidadão pacifico era assassinado por querer salvar uma neta da immoralidade!»

Na sessão de 1 de Fevereiro renovou o sr. *conde de Lavradio* a sua interpellação, a que respondeu o presidente do conselho de ministros, *conde de Thomar*, referindo-se ás participações das auctoridades. O que ellas porem, haviam de dizer, já o sabem os nossos leitores, pela narração exacta que acima fizemos da connivencia das auctoridades com os criminosos.

O presidente do conselho de ministros leu as seguintes partes officiaes:

1.º Um boletim telegraphico do governador civil de Coimbra, dando parte do apparecimento de uma guerrilha de seis homens (!) commandada pelo Estanislau, e que se dispersou depois da morte deste (!).

2.º Um officio da mesma auctoridade, explanando mais a mesma participação telegraphica, e dizendo por essa occasião, que tinha havido resistencia da parte da guerrilha (!) ás forças mandadas em sua perseguição, de que resultou algum fogo, abandonando os guerrilhas o campo, onde deixaram duas armas, e um bornal com cartuchos. (!)

3.º Um officio (confidencial) do commandante da respectiva divisão militar, que confirmava aquellas participações (!), e dava outras informações.

Alem do sr. *conde de Lavradio*, mais alguns pares do reino tomaram parte nesta interpellação. Tornou-se, porem, notavel o que disse o sr. *conde da Taipa*, pela pintura que fez do estado da Beira, e que pela sua importancia aqui publicamos.

«O sr. *conde da Taipa* quer que se não estejam alli a enganar uns aos outros, que se falle claro. Para elle são suspeitas todas as auctoridades em que fallou o sr. presidente do conselho, e tambem suspeitos os officios que leu: ainda que nada sabe a respeito deste facto senão pelo que diz o *Observador*, está prompto a apostar quanto possue, em como não houve tal guerrilha, porque não póde acreditar n'uma guerrilha de seis homens. O que sabe é que naquella malfadada provincia, naquelle districto, se tem commettido os mais atrozes crimes desde 1833 para cá, sem que a justiça tenha processado e castigado alguem por elles.

«O orador calcula em 300 o numero desses crimes, que lamenta ficarem impunes; e attribue, tanto os crimes, como a sua impunidade, á divisão em dois bandos que alli existe entre os influentes, e a não ter ainda havido um governo que tivesse vontade de os destruir.

«Fazendo uma descripção do estado daquella terra disse que, quando qualquer tem vontade de casar com uma herdeira rica, vae ter com o bando que está de cima, dá-lhe conta do seu desejo, e realisa-o, porque o pae é obrigado a dar-lhe a filha se não quer morrer, do que já tem havido exemplos: tem outro uma divida, verdadeira ou imaginaria, e vae entender-se com a justiça para a sua cobrança, e esta faz-se logo e as custas tambem; o que mostra que as auctoridades e os commandantes dos batalhões são conniventes nestes escandalos, assim como o auctorisa a não crer em nada das participações feitas ao sr. presidente do conselho; e para dizer, que se não ha de poder entrar no conhecimento da verdade em quanto não fôr para alli uma força militar que proteja as auctoridades, a fim de que estas possam punir os chefes daquelles bandos, e povoar com elles a costa de Africa.

«O orador vê que o mal cresce todos os dias, que é necessario reprimil-o, e que isso não póde fazer-se em quanto não se mandar para lá justiça de fóra, e tropa de linha que dê força aos actos dessa justiça; porque do contrario hade acontecer-lhe o que aconteceu ao juiz, que em cumprimento do seu dever quiz proceder contra estes individuos, e que morreu logo que o tentou; e como as auctoridades vêem que é tambem o que lhes hade acontecer, se quizerem cumprir os seus deveres, fazem tudo o que quizerem os chefes daquelles bandos para salvarem a vida.»

Este discurso do sr. *conde da Taipa* é notavel pela exactidão com que elle fazia a apreciação do estado da Beira. E o que é mais, a condemnação de João Brandão só agora se veiu a realisar, quando se tomaram as providencias por elle indicadas.

Na epocha, porem, do assassinato do infeliz Estanislau, ficou o crime impune, porque as auctoridades, em logar de perseguirem os assassinos, eram os que mais os protegiam!

Mas não ficou só nisto a immoralidade; pois se chegou até ao arrojo inaudito, de, pelo commando em chefe do exercito, ser mandado elogiar o assassino João Brandão, pelo serviço que havia prestado, de dispersar a guerrilha, commandada pelo infeliz Estanislau!!!

A estatua da justiça cobre-se de luto, ao presencear factos tão degradantes!

E eram estes os castigos que se infligiam aos assassinos da Beira!

(a) O sr. *conde de Lavradio* equivocou-se em suppor João Brandão, commandante do batalhão de Midões. O titulo de batalhão era de S. João de Areias, e não de Midões; e João Brandão era commandante da 1.ª companhia, e não commandante do batalhão.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 14 de Junho de 1869.

Em sessão da camara dos srs. deputados, de 10 do corrente, o sr. Ferreira de Mello disse que, apesar da discussão do projecto de emprestimo já ir longa, confessava não estar sufficientemente illucidado, porque os srs. deputados que têem sido ministros se occuparam sómente em defender os seus systemas e actos.

Era pois necessario que a questão continuasse, e de mais havendo ainda alguns srs. deputados inscriptos; mas o sr. visconde dos Olivaes, veiu com o seu apagador, e requereu que a materia se julgasse discutida!

O sr. Ferreira de Mello pertence á maioria, assim como o sr. visconde. Um entende que a discussão não devia ser interceptada, por isso que não estava bastante esclarecido, em razão de os srs. ex-ministros actualmente deputados só se occuparem em defender os seus systemas e actos; o outro, pelo que se vê do seu requerimento, achava-se mais que illucidado a respeito do projecto, por isso desejou que a discussão terminasse.

O requerimento do sr. visconde foi approvado: é uma das combinações realisadas na reunião de que dei noticia na passada correspondencia.

Que de coherencia! que de harmonia!

—Já ha tempo dei noticia do casamento de um alto personagem, como os leitores devem recordar-se; os jornaes agora publicam a noticia mui claramente, e por isso eu transcrevo os pormenores. A esposa do sr. D. Fernando é a sr.ª Hensler, que foi agraciada por el-rei da Prussia com o titulo de condessa de Edla.

O casamento foi de consciencia, e celebrado na capella do palacio das Necessidades, sendo madrinha a sr.ª infanta D. Isabel Maria, e padrinho o principe da casa de Cobourgo-Gotha.

Accrescenta-se que ao jantar do dia do casamento assistiu o sr. D. Luiz e o sr. D. Augusto, e que a sr.ª D. Isabel Maria presenteára a sr.ª Hensler com um leque outr'ora pertencente á sr.ª D. Maria I. Diz-se tambem que o sr. D. Fernando já tem dado parte do seu casamento a alguns cavalheiros do seu conhecimento.

A sr.ª condessa d'Edla reside actualmente em Cintra, no palacio da Pena.

—A folha official tem publicado os nomes dos individuos agraciados com varias commendas. A lista dos nomes que tenho omittido é tão longa, que me parece, não caberia em todo o jornal para que dirijo estas linhas. Ao menos deve confessar-se que neste ponto não tem o actual ministerio andado mal, porque não deve ter montado a pouco o dinheiro advindo de tantos milhares de condecorações...

—O actor Silvini brindou a nossa eminente actriz, a sr.ª Emilia das Neves, no dia do seu beneficio, com um elegante e valioso broche.

Tem-se notado que o sr. Salvini não attrahia grande numero de expectadores ao theatre em que representa. Deve porem notar-se, que o preço dos bilhetes em S. Carlos é muito subido, em comparação com o do theatro em que Rossi representou. Na época actual, em que os interesses têem diminuido, nem todos podem pagar 700 rs., que é o preço de uma cadeira em S. Carlos, na plateia inferior.

—Consta-me que o sr. José Maria da Silva e Albuquerque não tem descurado da convocação da assembleia da associação typographica, para o motivo que expuz em uma das passadas correspondencias. Honra, por isso, a s. s.ª

O sr. Silva e Albuquerque não conseguiu levar a effeito a creação do jornal e de um cofre especial para em parte attenuar a crise que se tem manifestado na arte typographica, assim como em todos os outros officios. Sinto-o bastante, mas creio que s. s.ª, continuando, como até aqui, a esforçar-se pela idéa que concebeu, possa ainda ver em realidade o seu pensamento.

Sei que o sr. Albuquerque, arrostando com mal-querenças e invejas, dedicando-se sempre muitas vezes com prejuizos graves, ao principio social, tem trabalhado muito em favor da humanidade.

Ha hoje poucos homens que mais tratem dos outros do que de si; ha pouco quem, com prejuizo nos interesses materiaes, se dedique a uma causa util, recebendo, em paga dos seus serviços, animosidades e injustiças: ainda bem que das almas baixas, d'aquelles que não têem outro prestimo senão o de desdenhar de um merito que não têem; e como hoje ha quem trate mais de si do que dos outros, é bom que uma voz apezar de bastante fraca, se pronuncie em favor do homem incessante no trabalho para bem dos seus eguaes.

Ha tempo, a 25 de Fevereiro do corrente anno, respondia eu a um artigo do sr. Castro Neves, publicado no *Conimbricense*, em que este sr. pranteando a morte de Francisco Caetano de Mello, dizia:

«Cada um destes (socialistas) que morre, «é uma columna que se parte, e o edificio «desabará se novos esteios o não amparam. «Lisboa estacionou.»

A minha resposta foi este grito, dado com firme esperança:

«—Lisboa progride,—emendo eu.»

E mais abaixo:

«A associação desenvolve-se, esclarece-se, caminha!»

Então via eu a associação por outro prisma, então tinha a alma alentada por doce conforto, então julgava que Vieira da Silva havia deixado muitos discipulos, então attribui as palavras de Castro Neves a um natural desalento, consequencia da morte do seu amigo e irmão no socialismo.

Hoje, com bastante pezar, vejo que me enganei; temos ahi dez homens que são o sustentaculo das associações, que trabalham, que se sacrificam por ellas.

Veja-se a prova do que avanço; a falta de trabalho impossibilitou muitos associados de pagarem as suas quotas; a assembleia geral pede á direcção (da typographica) que tome em conta estes atrazos, a fim de que não sejam despedidos os individuos que os commetteram. A direcção, em vista de, para isso ser necessario uma alteração de lei, appella para a assembleia geral, para que esta decida o que entender conveniente. Convoca-se a assembleia, e na hora aprazada vê-se a casa das sessões deserta: não appareceu ninguem! Onde esta o espirito social, onde estavam aquelles que queriam providenciar ácerca da infelicidade dos seus irmãos? Ninguem os viu!!!

Ainda mais: Pouco depois da morte de Vieira da Silva, houve na typographica uma sessão imponente, pelas palavras que alli se disseram; resolveu-se a impressão dos principaes actos da vida publica de Vieira, para que, depois de vendidos, n'um folheto, se aliviasse a sorte da viuva do socialista. Fez já um anno que Vieira morreu, e nada de novo; não poude ainda fazer-se a impressão, porque o folheto não está escripto!

Digam-me embora que é um trabalho que exige muito tempo, que eu responderei que um anno é muito bastante, mais que bastante para se escreverem essas paginas em que se patenteiem os serviços que Vieira prestou á associação.

Note-se, porem, que não é este ultimo facto, só por si, que trouxe o desalento a esta alma, outr'ora convicta de que o principio social estava profusamente derramado.

Todos conhecem os serviços de Vieira da Silva, em mais ou menos escala; quem, me parece, tem soffrido com a demora, é a pessoa que por ventura poderia auferir alguns interesses com a biographia de seu finado marido.

E' pois com muita razão que eu rendo singelo e verdadeiro preito aos serviços de Silva e Albuquerque, e que do coração desejo que s. s.ª não desanime, que continue a auxiliar o principio entre nós tão pouco viçoso, quasi a definhar.

Consta-nos que se fez outra convocação da assembleia para a proxima quarta feira, e é de esperar que desta vez não succeda presencear-se um espectaculo tão triste, como aquelle que já se presenceou, quando as circumstancias de bastantes associados exigem satisfatorias providencias, como é de esperar que desta vez se tomem.

Antonio Florencio Ferreira.

NOTICIARIO

Universidade de Coimbra. — O resultado dos actos feitos nas differentes faculdades academicas desde o dia 1.º até 12 do corrente, é o seguinte:

Faculdade de Theologia

1.º *anno*—Approvados *Nemine* 2—*Simpliciter* 2.
2.º *anno*—*Nemine* 3.
3.º *anno*—*Nemine* 3—*Simpliciter* 1.
4.º *anno*—*Nemine* 3.
5.º *anno*—*Nemine* 3.
Total—Approvados *Nemine* 14—*Simpliciter* 3.

Faculdade de Direito

1.º *anno*—Approvados *Nemine* 21—*Simpliciter* 5—Reprovados 4.
2.º *anno*—*Nemine* 32.
3.º *anno*—*Nemine* 16—*Simpliciter* 2.
4.º *anno*—*Nemine* 17—*Simpliciter* 2.
5.º *anno*—*Nemine* 18.
Total—Approvados *Nemine* 104—*Simpliciter* 9—Reprovados 4.

Faculdade de Medicina

1.º *anno*—Approvados *Nemine* 2.
2.º *anno*—*Nemine* 2.
3.º *anno*—*Nemine* 4.
4.º *anno*—*Nemine* 4.
Total—Approvados *Nemine* 12.

Suicidio. — No domingo suicidou-se nesta cidade o estudante do 1.º anno de Direito, o sr. José de Freitas Castello Branco, natural do Funchal.

Tinha ha dias ficado reprovado no seu acto, e depois disso conhecia-se que trazia a tenção de se suicidar, chegando de uma vez a querer desfechar contra si uma pistola.

Sendo prevenidos disso dois irmãos d'elle, que residem em Lisboa, chegaram a Coimbra na madrugada de domingo, com o fim de o distrahirem da sua resolução desesperada, e levarem-no comsigo.

Logo que chegaram, fallaram com o irmão, e pediram-lhe para naquelle mesmo dia ir com elles para Lisboa.

O sr. Castello Branco, passado alguns momentos, procurou pretexto de se achar só no quarto, fechou a porta pelo lado de dentro, e immediatamente deu um tiro na cabeça.

Os irmãos acudiram logo ao estrondo, arrombaram a porta, e foram dar com o triste espectaculo de seu irmão a expirar!

Todos sentem este acontecimento. O sr. Castello Branco era um mancebo muito estimavel e conhecido nesta cidade, e por isso se torna duplicadamente lamentavel o seu fim tão desastroso.

Festividade. — No domingo, 20 do corrente mez, faz-se a festividade do Santissimo Sacramento, na freguezia de S. Bartholomeu.

Ha missa cantada e vesperas a musica vocal e instrumental; e são oradores, de manhã o reverendo padre Luiz Antonio Torreira, já vantajosamente conhecido no pulpito sagrado desta cidade, e de tarde o sr. Joaquim d'Oliveira Pereira, bacharel formado em Theologia, e natural de Teatugal, o qual pela primeira vez vem estreiar-se no pulpito de Coimbra.

Pelas 5 horas da tarde, sahirá a procissão, que percorrerá o Adro de Cima, rua do Sargento Mór, rua Nova da Rainha, Portagem, Calçada, rua do Visconde da Luz, Samsão, rua do Corvo, rua dos Sapateiros, e Praça.

A musica vocal e instrumental, é a da capella da Sé Cathedral desta cidade.

Theatro de D. Luiz—No sabbado 12 do corrente tinha-se annunciado espectaculo neste theatro, mas á hora marcada, e quando tudo estava a postos, ninguem compareceu a comprar bilhete, pelo que não poude ter logar naquelle dia o espectaculo annunciado.

No domingo porem a concorrencia, ainda que insignificantissima, não permittia já que o sr. *Grassi* adiasse o seu espectaculo de prestidigitação, em que na realidade é insigne.

Constou o programma do espectaculo de treze *sortes*, divididas em tres partes, em cujos intervallos Mr. Thomaz Santi, pianista de S. A. o bey de Tunis, executou no piano duas composições suas; a primeira umas variações sobre motivos da opera—Beatriz, e a segunda de uma mazurca de concerto.

Como se vê o espectaculo foi demorado, mas todos se retiraram satisfeitos da perfeição com que trabalha o sr. A. Grassi, que, sem visos sequer de exaggeração, é o que temos visto de mais perfeito neste genero de trabalho, sendo digno de mencionar-se, pelo bonito effeito que faz, a scena de ventriloquia, com que nos mimoseou. No fim do espectaculo prometteu o sr. Grassi que no immediato e ultimo espectaculo que tenciona dar nesta cidade, a scena de ventriloquia seria muito mais desenvolvida.

Do sr. Santi nada diremos, porque, apezar de tocar com bastante mimo e correcção as duas peças que acima mencionamos, não nos pareceram ellas sufficientes para aferir o merecimento artistico deste senhor.

Posse.—No dia 12 do corrente tomou posse do logar de Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia, o sr. Dr. Antonio dos Santos Viegas.

Outra.—Hontem tomou posse do logar de Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, por procuração, o sr. Dr. João José de Mendonça Cortez.

Theses. — Nos dias 17 e 18 do corrente defende theses na Faculdade de Mathematica o sr. José Joaquim Pereira Falcão.

Beneficencia. — Na segunda feira, 14 do corrente, o sr. engenheiro Pedro Ignacio Lopes, por occasião de se baptisar uma sua filha na egreja de Santa Cruz, entregou ao reverendo parocho a quantia de 9$500 reis, sendo 4$500 reis para o Asylo de Mendicidade, e 5$000 reis para os pobres da freguezia.

Subscripção para o monumento a José Doria.—Sabemos que, por se ter ausentado de Coimbra o sr. José Estevão d'Oliveira, foi ampliada a commissão academica, que era composta por aquelle sr. e o sr. Antonio das Neves Oliveira e Sousa, com os srs Antonio Cardoso Vieira, José de Mattos Viegas e Lima, e Luiz Carlos Simões Ferreira.

Matadouro.—O gado abatido no mez de Maio ultimo, no matadouro desta cidade, foi o seguinte:

Bois.........	122	kilog.	27:656
Vitellas......	27	»	1:055
Vitellas......	41	»	1:686
Carneiros	680	»	7:107½
Ovelhas	708	»	6:781½
Cabras	8	»	85
Chibatos......	38	»	448
Porcos	1	»	77½
	1:625		44:896½

Estreia oratoria.—Consta-nos que no dia 4 do corrente mez se celebrou na Sé Cathedral de Portalegre, com grande pompa, a festividade do SS. Coração de Jesus, da qual era juiz o sr. governador daquelle bispado, e isto basta para se ter a certeza de que nada faltou nem á magnificencia da decoração do templo, nem ao apparato, regularidade e ordem em todas as partes do rito em tal solemnidade.

Pregou em estreia felicissima o nosso sympathico patricio o sr. Adolpho Ernesto Motta, diacono e professor substituto no seminario daquella diocese, deixando o auditorio, que era de numeroso concurso de pessoas de todas as classes, maravilhado não só pela suavidade e segurança da voz que se fazia ouvir pela primeira vez daquella eminencia, mas ainda do bem tecido da oração, e propriedade da sua exposição. O novel orador foi comprimentado opportunamente por muitas pessoas

---

las estão em lucta, batem-se n'um duello feroz, que não póde terminar sem o derramamento de muitas lagrimas, sem o pungimento de muitas dores. Uni justiça e caridade e tereis Deus. Sim; mas, se a ordem moral repoisa na união da justiça com a caridade, o pensamento fundamental do *D Fr. Caetano Brandão*, que é a negação dessa união, é tambem contraria á ordem moral. E' pois, moralmente falso.

Deus é a suprema caridade e é a suprema justiça; mas os attributos de Deus não podem ser contradictorios; hão de ser harmonicos. E hão de sel-o sempre, porque Deus é sempre o mesmo e não póde estar sujeito a mudanças; hão de sel-o em todas as occasiões, porque, se a contradicção se desse, n'um só momento que fosse, como a contradicção não póde existir entre os attributos da essencia de um ser, era forçoso negar a Deus ou a suprema justiça ou a suprema caridade; e, assim, ou a caridade ou a justiça ficariam fóra do mundo moral. Ou a caridade deixaria de ser a maior de todas as virtudes, ou a justiça não seria mais a norma primaria de todas as leis. A lucta entre a justiça e a caridade é a negação de um destes dois principios.

Estas ideias são elementares, e eu recorro a ellas por estarem ao alcance de todos, e tambem por se acharem expressamente consignadas no *D. Fr. Caetano Brandão*. D'este modo, não se poderá dizer que eu, para esta analyse, invoco uma theoria particular com a qual o auctor do drama não tinha obrigação de se conformar. Estas ideias são geralmente seguidas, e pela transcripção, que acima fiz, se vê tambem que ellas são partilhadas pelo auctor do *D. Fr. Caetano Brandão*. E' pois, o sr. Gayo que a si mesmo se combate; é a sua theoria, que lavra a sentença de condemnação para o antagonismo que serve de base ao seu drama.

A justiça não póde estar em opposição com a caridade. Aperfeiçoam-se e completam-se reciprocamente, porque cada uma dellas tem uma esphera distincta, mas não se repellem, não se despedaçam n'um duello cruento. O homem, como individuo, tem de ser considerado em relação com Deus que o creou, e lhe impoz a lei do seu fim; e, como membro da sociedade, em relação com os seus similhantes, aos quaes se prende pela reciprocidade do auxilio. A moral rege a primeira ordem de relações, e como a ideia de Deus abrange toda a creação, a moral deve dominar e inspirar tambem as relações sociaes em todas as manifestações, e por consequencia tambem a justiça. Mas dominar e inspirar é completar, é regular, é aperfeiçoar; não é contradizer, não é aniquillar. A caridade que é a maior, que é a synthese de todas as virtudes, não póde combater a justiça; porque a justiça, embora seja a lei que rege as relações dos homens, é tambem uma lei de Deus, e Deus não póde estar em lucta contra suas proprias determinações.

A justiça não me impõe o dever de dar esmola ao pobre; mas a justiça tambem me não prohibe, que eu disponha da minha propriedade, como por bem entenda. Quando dou a esmola, cumpro um dever moral e exerço um direito. Se não dou a esmola, não é porque assim o *mande* a justiça; a justiça, neste ponto, não tem voz imperativa; a voz da caridade é que não soube ou não poude fazer-se valer. Nada mais; a opposição, a lucta, não existiram. A caridade não só não póde estar em opposição com a justiça, mas nem mesmo póde subsistir se a justiça e o direito não forem respeitados. Deste modo, se um pobre me tira por violencia uma pequena moeda de prata, essa cedencia do meu dinheiro não se chama esmola; chama-se extorsão ou roubo. A harmonia entre a justiça e a caridade é tão intima que, neste caso, por ser offendida a justiça não poude existir a caridade. E assim devia ser. A solidariedade das leis moraes é uma consequencia da unidade do principio eterno, em que ellas se fundamentam: o bem supremo.

Perdoe-me o leitor esta ligeira exposição de philosophia massuda. Por maior que fosse o meu desejo de o poupar a este flagicio intellectual, eu não podia esquivar-me totalmente a elle. Era necessario fallar da justiça; não da justiça da terra, que é variavel segundo as circumstancias, mas da justiça philosophica, da justiça immutavel, do *santo principio*, para me servir das proprias palavras do sr. Gayo. E pois que a questão se levantava na mais elevada plana dos principios, forçoso me era subir até elles. Recorri apenas ao que é elementar e que está ao alcance de todos para não abusar desmesuradamente da paciencia do leitor: esta parcimonia deixa talvez incompleta a demonstração; mas entre os dois escolhos não hesito. De philosophias nada mais direi.

A caridade deve ser expontanea; a boa intenção é o seu principal requesito. Eu posso favorecer um pobre; mas, se o fizer por mera ostentação, a esmola, com que lhe allivio os soffrimentos, deixará de ser um acto de caridade. Supponde que é caridade abandonar a propria mulher e o filho a um estranho, Luiz Alvares podia deixar Margarida e Aleixo em poder de Diogo, sem que por isso devesse dizer-se que a caridade triumphava. Não havia caridade, porque não havia *intenção*. Luiz Alvares fugia, mas com o coração despedaçado, e amaldiçoando o velho que lhe roubara os seres que estremecia; Luiz Alvares deixava mulher e filho e não se comprazia com o sacrificio, porque chorava lagrimas de sangue, porque maldizia o gelo, que correspondia aos ardores do seu coração de pae e de esposo. Se Aleixo e Margarida se acercassem de Luiz Alvares com o mesmo amor, com que elle os pedia para juncto de si, pouco importava que Diogo fosse velho e enfermo. Diogo seria abandonado, e Luiz Alvares não se resolveria a partir de novo por entre mar e ceu, levando no peito o fel de uma dor profunda.

Vejamos ainda a questão sob outro aspecto. Do lado de Diogo está a caridade, e do lado de Luiz Alvares a justiça; mas a luta entre a justiça e a caridade é impossivel, e esta impossibilidade não podia deixar de traduzir-se n'uma inconsequencia. Com effeito; se por Diogo está somente a caridade, fundamentada nos beneficios por elle prestados, na sua velhice, e nas suas molestias, o facto do segundo casamento de Margarida é um mero accessorio, perfeitamente dispensavel para o enredo do drama e seu desenlace. Se o direito, se a justiça, não defendem tambem a causa de Diogo, então a luta não é entre o primeiro e o segundo marido de Margarida, mas sim entre o marido de Margarida e o seu protector. E, neste caso, o desenlace do *D. Fr. Caetano Brandão* pode generalisar-se na seguinte formula:—Um marido que é desterrado por causa de sua mulher; que verte o seu sangue em defesa de sua mulher, e de seu filho; que, apartado delles, soffre mil torturas pela incerteza da sua sorte; que passa muitos annos correndo o mundo em busca de ambos, e sempre com olhos d'alma fitos naquellas duas unicas estrellas do seu firmamento; um marido apaixonado, e pae estremoso, deve privar-se dos carinhos da esposa, e dos affectos do filho, deve fugir-lhes, e consentir que elles continuem ao lado de um estranho, que durante quinze annos se confortou ao calor desses affectos, em quanto elle, esposo e pae, gemia as duras amarguras do abandono. A caridade manda abandonar a um velho enfermo a propria familia.—

Mais adiante farei a apreciação desta formula. Por agora limito-me a notar que, se não se tivesse realisado o segundo casamento de Margarida, Luiz Alvares podia viver com Margarida ao lado de Diogo sem offensa do decoro e da honestidade. A luta existe porque ha dois casamentos, porque ha dois maridos. Por conseguinte, a luta não é entre a justiça, o *santo principio*, e a caridade, a grande virtude; mas sim entre um direito realisado, e um pretendido direito. A logica é inexoravel; a luta entre a justiça e caridade não pode existir, e esta impossibilidade faz tambem absurda a hypothese, em que ella se figura. No *D. Fr. Caetano Brandão*, a verdadeira questão, aquella que transparece no rigor da analyse, é a do dualismo conjugal. A caridade é apenas uma circumstancia que pode modificar accidentalmente o desenlace, mas que não pode alterar-lhe a natureza; nada mais. Collocada a questão no seu verdadeiro campo, no campo do direito, só o primeiro matrimonio é valido. A solução defendida é, por tanto, falsa.

Compare-se esta solução com aquella, que se encontra no *Fr. Luiz de Sousa*, e veja-se a differença! *Almas fortes* eram as de D. Manoel de Sousa Coutinho, D. João de Portugal e D. Magdalena de Vilhena. Na obra immortal de Garrett, D. Magdalena, e o seu segundo marido, apenas sabem da existencia de D. João de Portugal, o primeiro marido, não mais se abraçam. Não o conhecem sob os trajes do romeiro, não o vêem levantar-se-lhes diante, reclamando os seus direitos; a certeza de sua existencia lhes basta para se apartarem, para não mais se trocarem um beijo, que seria um beijo de adulterio, um beijo de deshonra. E amavam-se com loucura, e adoravam-se perdidamente! E sacrificaram-se ao respeito devido a um phantasma, que podia vir interpor-se entre os seus abraços! Uma unica vez se fallam, depois que recebem a sentença do seu apartamento, e n'essa dolorosa entrevista confortam-se ambos para receberem a mortalha do claustro. Depois, ao fundo, D. João de Portugal, que não vai reclamar como Luiz Alvares a esposa de um outro marido; no meio da nave, e entre as bancadas dos monges, os dois amortalhados; e aos pés a filha estremecida, que naquelle instante solta um grito de acerba angustia e se acolhe ao seio de Deus, porque da terra lhe foge quem na terra lhe dava amor e vida. Que pureza de typos! E' o heroismo da honra em toda a sua magestade! E' o sacrificio do amor em toda a sua grandiosa abnegação!

No *D. Fr. Caetano Brandão*, Margarida quer ficar ao lado do segundo marido, estando vivo o primeiro; diz que ama Luiz Alvares, e beija as mãos de Diogo e recebe d'elle afagos; regateia os seus affectos entre os dois thalamos. Luiz Alvares quer levar Margarida e ameaça-a com a coacção dos beleguins. Aleixo ama seu pae, mas ama ainda mais o seu protector. Tudo isto pode ser talvez muito natural nos costumes actuaes, e nas scenas ordinarias da vida; mas não é por certo de *almas fortes*. O espirito não póde curvar-se reverente diante destes caracteres; se os distingue na vulgaridade, em que se baralham, fita-os um momento, e passa ávante, porque não lhes vê grandeza, que mereça o pedestal da sua admiração.

No folhetim seguinte concluirei.

Emygdio Navarro.

competentes para avaliar o merito com que tão plausivelmente se havia desempenhado.

Congratulamo-nos pois com o sr. Adolpho Motta, que assim manifestou quanto apesar da sua tenra edade, havia aproveitado o curso e formatura em Theologia, na Universidade da sua terra natal.

Ao mancebo, pois, os nossos parabens, aos seus mestres a gloria pelo bom fructo das suas lições e cuidados—e ao nosso estimavel amigo o sr. José d'Almeida Motta, pae do orador esperançoso, as felicitações cordiaes, que só a intima e fiel amisade sabe endereçar.

Mercado de Coimbra no dia 14.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600—Dito branco 570 a 580—Dito Celorico mendo 640 a 660—Dito graudo 600 a 620—Milho branco 400 a 410—Dito amarello 380 a 390—Feijão vermelho 600—Dito branco 600 a 620—Dito rajado 480—Dito frade 440 a 450—Centeio 580 a 600—Cevada 200 a 220—Batatas novas 160 a 200—Ditas de semente 380 a 400—Azeite 1$580 a 1$600—Vinho da Beira 750 a 780—Dito da Bairrada 1$050 a 1$100—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110.

Despacho.—O sr. padre Manoel Ignacio da Silveira Borges, chantre da real capella da Universidade, foi nomeado interinamente capellão mór e thesoureiro da mesma capella.

Outro—O sr. José Maria Baeta Neves foi nomeado professor vitalicio para a cadeira de ensino primario de Cadafaz, no concelho de Goes.

Exposição industrial—Inscreveram-se como expositores os srs.:

Antonio Duarte Ariosa, bebidas fermentadas e xaropes.

Joaquim Fernandes da Conceição, alfaiate.

As guias para as remessas dos productos fornecem-se desde já. Coimbra, Associação dos Artistas, 15 de Junho de 1869.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

Donativo—O sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves communica-nos o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*—Tendo eu recebido um officio da camara municipal da villa de Goes, communicando-me que a estrada, denominada da Cabreira, desde a margem do rio Ceira, até ao alto do Liboreiro, se acha em pessimo estado, e desejando eu concorrer para o melhoramento daquelle caminho, nesta data dou ordem ao sr. Antonio José Alves Borges, para entregar á referida camara a quantia de 30$000 rs., que applicará convenientemente principalmente na localidade denominada—Presas—aonde sou informado estar peor.

Barbacena, 17 de Maio de 1869—*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Errata.—No extracto da carta do engenheiro da *Companhia edificadora figueirense*, que publicamos em o numero ultimo deste jornal, onde se lê—no fim de 2 horas—leia-se, no fim de 20 horas.

Viagem da Rainha—Sahiu hontem de Lisboa S. M. a Rainha a bordo da corveta *Estephania*. Vae desembarcar a Bordeus, para d'alli se dirigir á Allemanha.

Exportação de gado.—Damos em seguida extrahida do *Commercio do Porto*, uma nota dos bois exportados pela barra do Porto para Inglaterra desde o anno de 1847, em que começou esta exportação. Os commerciantes que primeiro começaram a exportar gado para Inglaterra foram os srs. José Perry e Justino Ferreira Pinto Basto. O primeiro vapor empregado no transporte de gado do Porto para aquelle paiz foi o vapor «Falcão».

Eis a nota da exportação desde aquelle anno até 31 de Maio ultimo:

Annos	Cabeças	Valor
1847	548	17:500$000
1848	825	31:200$000
1849	791	35:100$000
1850	362	13:800$000
1851	150	6:000$000
1852	312	18:400$000
1853	1:383	45:000$000
1854	2:606	105:440$000
1855	2:926	142:300$000
1856	4:288	217:170$000
1857	3:253	199.601$000
1858	3:431	203:040$000
1859	3:992	255:563$000
1860	5:426	329:923$000
1861	6:196	410:156$000
1862	8:222	551:735$000
1863	5:772	403:350$000
1864	6:537	454:525$000
1865	4:621	319:325$000
1866	6:035	414:842$000
1867	6:979	493:316$000
1868	8:511	592:450$000
1869 (de Janeiro a 31 de Maio)	4:892	342:440$000

ANNUNCIOS

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

1 LUIZ DE CAMPOS, terceiranista de Medicina, abre um curso para o exame de madureza, segundo o programma official, na rua do Cosme, n.º 3.

ATTENÇÃO

2 JOSE' LUIZ FERNANDES está encarregado de vender umas casas na rua da Moeda, de n.º 9 a 13; outras no Terreiro da Erva, de n.º 17 a 29, e rua do Moreno, n.º 4 a 8.

RETRATOS DO CELEBRE JOÃO BRANDÃO

3 NA PHOTOGRAPHIA de Mr. Arsene, na rua da Sophia, em Coimbra, se vendem os retratos de João Brandão, em trage de *trabuqueiro.*

4 NO DIA 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal da justiça, se hão de arrematar, um olival, na Malhadinha de Cima, e outro ás Tres Malhadas, freguezia de Ceira, na execução que Antonio José Alves Borges move á viuva e filhos de Joaquim Nuno da Silva, desta cidade, pelo cartorio de Herculano.

CASAS

5 ARRENDA-SE uma casa com dois andares, loja, ou sem ella, e seis janellas de frente, no pateo da Inquisição, com o n.º 22.

RUA DA CALÇADA N.º 80—84

Marciano Ramos Vasconcellos

ALFAIATE

6 ALEM do seu sortimento regular que costuma a ter, tem um lindo sortimento de fazendas proprias da presente estação para fatos completos. Assim como se desfaz de alguma roupa, que tem feita, com grande abatimento.

ATTENÇÃO

7 FRANCISCO DA SILVA CARVALHO, e sua irmã Antonia de Jesus, da villa de Goes, previnem o publico de que não faça contracto algum com João Rodrigues de Deus, viuvo, da villa de Penacova, emquanto aos bens, que elle diz herdou de sua defunta mulher, Antonia de Jesus Maria José, thia dos annunciantes; por quanto os alludidos bens pertencem aos annunciantes por testamento com que falleceu a dita sua thia, como convenientemente se mostrará. Alem disto as tão alardeadas casas em que tanto falla o dito João Rodrigues de Deus pertencem tambem a Maria de Nazareth, viuva, da villa de Goes, irmã de sua defunta mulher e mãe dos annunciantes, como se vê do respectivo inventario.

JOSE MARQUES LOUREIRO & DAVID

HORTICULTORES

Quinta das Virtudes, rua dos Fogueteiros, n.º 5—Porto

8 ACABAM de publicar o catalogo n.º 6, no qual dão alguns esclarecimentos sobre a cultura dos *Eucalyptus.*

As pessoas que o desejarem podem procural-o nesta redacção.

9 VINHO SEM CONFEIÇÃO, excellente para mesa.

Vende-se ao Castello em casa de Sebastião Dias, a 60 rs. a garrafa.

LEILÃO DE MOBILIA

RUA DA SOPHIA, N.º 96
1.º andar

10 DOMINGO, 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, começará a proceder-se á venda em leilão, de toda a mobilia e mais objectos existentes na casa indicada.

Constará de mobilia de sala de mogno, espelho grande, cortinas, quadros e transparentes—guarda vestidos de mogno com espelho, camas de mogno e de ferro com seus competentes colchões e enxergões, lavatorios de mogno com espelho e ditos de ferro—commodas, mesas, de jantar, costura e estudo, cadeiras, bancas e toucadores—faqueiro de christofle, e serviço identico para chá, louças, vidros, jarras, candieiros, serviços de lavatorio—fogão e demais objectos de cozinha, e muitos outros ainda, que estarão patentes no acto do leilão.

ASPIRANTE PHARMACEUTICO

11 PRECISA-SE d'um, que tenha tres, ou quatro annos de boa pratica. Quem estiver no caso dirija-se a Francisco Augusto Pereira Gonçalves, no Espinhal.

CONTRA-ANNUNCIO

12 JOÃO RODRIGUES DE DEUS, viuvo, residente na villa de Penacova, faz publico, que póde contractar livremente com qualquer individuo emquanto aos bens de sua fallecida mulher Antonia de Jesus Maria José; por quanto os referidos bens lhe pertencem não só para os usofruir em quanto vivo fôr, mas para os poder vender no caso de necessidade extrema; como provará pela letra do testamento. E por este modo ficando sem effeito, e de nenhum credito para o publico, o annuncio do seu acreditado jornal, de 8 do corrente, mandado publicar pelos annunciantes, Francisco da Silva Carvalho, e sua irmã Antonia de Jesus, da villa de Goes, sobrinhos de sua fallecida mulher, que só são herdeiros por morte do contra-annunciante, no caso de elle não ter vendido por necessidade.

Tambem declara que não impugna a pequena parte de umas casas que pertencem a Maria de Nazareth, viuva, da mesma villa de Goes, e mãe dos annunciantes. O contra-annunciante acha-se em absoluta necessidade, por lhe terem escaceado os meios, e por isso póde vender, ou empenhar os mesmos bens, como muito bem lhe aprouver, como se mostrará pelo mesmo testamento.

Penacova, 12 de Junho de 1869.
João Rodrigues de Deus.

Grande loteria

EM DUAS SERIES

Premios grandes

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

13 ABILIO MARIA LADEIRO, tem na sua loja, na rua da Sophia, n.º 44, um variado sortimento de bilhetes para esta loteria, pelos preços de 10$500, meios a 5$250, quartos 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas de todos os preços, de 720 até 30 rs.; satisfazendo de prompto qualquer encommenda que lhe seja feita, e remettendo as listas no fim das extracções, que tem logar a 22 e 30 do corrente.

O annunciante espera distribuir os vinte contos, pelos seus amigos e freguezes, para o que os convida a habilitarem-se no seu estabelecimento.

Teve na ultima loteria em cautellas de 400 reis o 3:583—com 300$000.

HOTEL PENINSULAR
COIMBRA

138 Rua da Sophia 138

14 JOSÉ GOMES RIBEIRO, faz publico, que terminou a sociedade, que havia na administração do hotel Alliança, na rua da Sophia, ficando este, propriedade do annunciante, que o denomina agora HOTEL PENINSULAR.

A mudança de nome, importa uma completa reforma na casa, mobilia e tratamento.

Encontram-se hoje no HOTEL PENINSULAR todas as commodidades, e por preços commodos.

O novo hotel não se recommenda por annuncios pomposos, espera para tornar-se conhecido pelo bom tratamento e modicidade dos preços.

GRANDE LOTERIA

Em duas series, sendo a primeira em 22 de Junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

15 OS bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.os 219 a 223, pelos seguintes preços: Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes.

EDITAL

16 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber que nos dias 16, 17 e 18 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, andarão em praça, até que se arrematem as rendas deste municipio, a saber:

CONTRIBUIÇÕES INDIRECTAS

Onze réis em cada kilogramma de carne; 2 réis em cada kilogramma do peixe fresco, secco e salgado, sem excepção do bacalhau, polvo e atum; 30 réis em cada savel; 20 réis em cada lampreia; 15 réis em cada litro de vinho ordinario; 50 réis em cada garrafa de vinho fino engarrafado, a saber: da Madeira, do Porto, Moscatel, Malvasia e Champagne, e qualquer outro vinho extrangeiro, e bem assim em cada botija ou garrafa de genebra, licores nacionaes ou estrangeiros, cognac, e toda a aguardente extrangeira engarrafada, e, quando o não esteja, 75 réis em cada litro, ou nesta proporção; 30 réis em cada garrafa de vinho não declarado acima, tal como Bairrada, Bucellas, Lavradio, etc, e todo o mais vinho composto engarrafado, e bem assim em cada garrafa de licor nacional, cujo custo será inferior a 300 réis o litro, e não estando engarrafado 75 réis em cada litro ou nesta proporção; 25 réis em cada litro de aguardente; 15 réis em cada litro de vinagre.

RENDIMENTO DO MATADOURO

Cem reis de cada boi ou vacca; 40 réis de cada vitella; 40 réis de cada porco; 10 réis de cada carneiro ou chibato, abatidos no matadouro; 15 réis em cada 15 kilogrammas de carne que se pesar no matadouro, e sendo peso inferior nessa proporção.

A renda denominada—seistil—a dos pesos, balanças e medidas.

Dois açougues na praça de S. Bartholomeu.

Tres lotes de madeira que existem junto ao barracão do mercado de D. Pedro V.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 12 de Julho de P869.

O vice presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

NUMERO 2285 — SABBADO 19 DE JUNHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 18 DE JUNHO

Continuou nesta semana na camara dos deputados, a discussão do oneroso emprestimo dos 18:000 contos.

Tornaram-se notaveis alguns oradores da maioria, pela virulencia da sua linguagem. A' falta de razões, soccorreram-se aos ataques aos seus adversarios, o que geralmente desagradou. Com este procedimento não lucra ninguem, nem as questões se elucidam.

Tambem continuaram os partidarios do governo a pretender defender o contrato, com o fundamento de que se não poude fazer outro melhor. Até agora ainda não apresentaram outra desculpa. O que, porem, ainda não fizeram, foi demonstrar, que se não deve á inepcia do sr. ministro da fazenda o collocar-se em circumstancias de ninguem querer contratar com mais vantajosas condições para o paiz.

O sr. Lobo d'Avila tinha apresentado uma proposta para que a importancia do emprestimo fosse de 12:000 contos de reis; e o sr. Carlos Bento havia apresentado outra, para que fosse de 13:600 contos. Ambas, porem, foram rejeitadas, sendo approvada a auctorisação para os 18:000 contos.

E' esse o resultado da pressão exercida sobre a maioria pelo sr. ministro da fazenda, em vista da caução que antecipadamente tinha dado a Mr. Goschen. Approvem, quando não têem em prespectiva a bancarota.

O sr. ministro da fazenda tambem já apresentou a proposta da lei de meios que auctorisa o governo á cobrança dos impostos.

Pelo artigo 3.º da proposta, a auctorisação concedida ao governo, sómente vigorará até ao fim da actual sessão legislativa, se antes não fôr convertido em lei o orçamento geral de receita e despeza do estado para o exercicio de 1869 a 1870.

A propria maioria não se deu por satisfeita com a redacção deste artigo, receando que o governo se pretendesse evadir á discussão do orçamento; pois que em uma reunião da maioria se tinha compromettido o sr. ministro da fazenda a dar-lhe differente redacção.

Viu-se, por isso, o sr. ministro da fazenda forçado na sessão immediata a fazer a declaração, de que se votaria o orçamento e as medidas de fazenda, antes de fechada a camara.

Já não é só a opposição que não tem confiança no governo; a mesma maioria exige declarações, que lhe dêem garantia de que a camara não será burlada.

E' edificante este espectaculo!

Ainda outra pagina dos mysterios da Beira.

Tambem na audiencia de Taboa, em que foi julgado João Brandão, se alludiu ao assassinato por elle praticado no anno de 1845, em seu primo Manoel da Silva Brandão, mais conhecido pelo nome de *Manoelsinho.*

O referido Manoel da Silva Brandão, tinha sido preso no dia 1 de Abril de 1844, por um troço de cavallaria, que descia pela estrada de Vizeu, quando elle, o sr. bacharel José Lopes de Moraes, o sr. Cascão, de Mortagua, e outros, caminhavam na referida estrada, ao retirarem-se de uma conferencia que tinha havido em a noute antecedente, na povoação de Sulla, na falda oriental do Bussaco, com o sr. Jayme Garcia Mascarenhas, e outros populares, alguns dos quaes eram de Coimbra.

A conferencia tinha sido para coadjuvar a revolução que havia principiado em Torres Novas, e então se achava limitada á praça de Almeida, onde se tinham refugiado as forças revoltadas, commandadas pelo conde de Bomfim.

Deve, porém, notar-se que a prisão foi occasional, e apenas por suspeitas, pois que o governo cabralista não sabia da conferencia que tinha havido.

Os presos vieram para Coimbra; daqui foram para Lisboa, e de lá para o Ilheu da Madeira.

O referido Manoel da Silva Brandão era muito conhecido em Coimbra do partido da opposição, ou patuleia.

Depois de acabada a guerra civil, veiu o *Manoelsinho* do Ilheu, e foi para a Beira; sendo ahi morto cobardemente por seu primo João Brandão, em uma espera que lhe fez por traz de um pardieiro.

Este assassinato teve por causa divergencias politicas, porque João Brandão representava o partido cabralista; e egualmente foi motivado pela rivalidade que se havia desenvolvido nas familias Brandões, pois que a do *Manoelsinho* se tinha tornado inimiga da de seu primo João Brandão, e pae deste, Manoel Brandão, o velho.

A divergencia tinha chegado a ponto, que o pae do *Manoelsinho*, José Joaquim Brandão, e seu thio Antonio Brandão, tinham sido empregados pela auctoridade judicial de Midões, como agentes da força publica, contra aquelles seus parentes, por causa do assassinato do juiz de direito de Midões, Nicolau Baptista Pacheco Telles.

João Brandão quiz, portanto, com o assassinato de seu primo Manoel da Silva Brandão, vingar-se do odio que tinha aos seus thios.

Como lhe parecessem já poucas as atrocidades que praticava contra os estranhos, tratava de assassinar os seus proprios parentes!

Justiça devida.

Em uma apreciação feita por um jornal de Lisboa ao julgamento de João Brandão, houve um engano em quanto ao cavalheiro, que era delegado da comarca de Taboa, quando se commetteu o crime de assassinato do padre Portugal.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLX

D. FR. CAETANO BRANDÃO

DRAMA EM CINCO ACTOS

POR

A. Silva Gayo

IX

Eis-me chegado ao termo desta peregrinação litteraria: e provavelmente chego só, porque os leitores sentiram fugir-lhes a paciencia, e de ha muito me voltaram as costas. Já agora irá a tarefa ao cabo. Se os leitores me abandonaram, faço como Santo Antonio:—mando aos peixinhos as minhas ultimas palavras.

Ia eu dizendo que a caridade não pode estar em opposição com a justiça; e, como consequencia, notei tambem, que, no *D. Fr. Caetano Brandão*, o antagonismo se realisa em ultima analyse só no campo do direito, e que a caridade é apenas um accidente, que em nada pode alterar a natureza da acção principal. Resta-me agora considerar o problema ainda por outra face, examinando se o facto primordial do *D. Fr. Caetano Brandão* está dentro da esphera da caridade externa, da caridade para com terceiros; e, por ultimo, admittindo a luta da caridade com a justiça, tal como o sr. Gayo a concebeu, comparar o desfecho do drama com a solução, logicamente deduzida do seu enredo.

A caridade nem sempre pode usar-se para terceiros com assentimento da lei moral. Ha factos, que, se podem ser modificados pela grande virtude, que é universal e a todos abrange, não podem todavia ser por ella alterados em sua essencia. A caridade manda favorecer os nossos irmãos de infortunio com auxilio material e conforto do espirito; mas a caridade, porque é uma virtude, não pode ser offensa ás outras virtudes; mas á caridade, porque é a mais sublime expressão da lei do ceu, não pode esmagar os fundamentos dessa lei, revelada nas suas mais perfeitas manifestações. A caridade não existe quando ha offensa ás leis do dever; a caridade cessa quando em seu nome são vilipendiados os affectos mais puros do coração; a caridade é uma torpe mentira, se para seu triumpho é necessario enlamear a honra e a dignidade do homem. E isto é assim, porque acima da caridade que para com terceiros se exerce, ha a caridade para com Deus, que nos manda guardar a lei moral em toda a sua pureza, e ha a caridade para com nós mesmos, que nos impõe a obrigação de manter immaculados os titulos de superioridade espiritual, que são o nosso brazão de honra. Exerça-se a caridade, mas guarde sempre o homem a sua qualidade de rei da creação.

A lei do matrimonio é uma lei divina. A união espiritual, que ella sanciona, exerce-se em toda a plenitude da vida e abrange os mais nobres sentimentos. Na reproducção da especie vê-se a multiplicação da propria existencia; no contacto de duas almas, que mutuamente se respondem como ecco harmonioso, sobresae o complemento da especie, que o Creador fez representar em dois seres, para ter occasião de os unificar pela sancta lei do amor.

A caridade não permitte mandar abandonar a familia para conforto de um estranho, embora esse estranho seja velho e enfermo. A caridade não consente que a esposa deixe o esposo, que a flor se desprenda do hastil, para ir perfumar com os seus afagos os dias de um homem, que não é a seiva da sua corolla, que não é a alma da sua alma. Pois ha nada mais respeitavel que a integridade do lar domestico? Ha coisa mais sancta que a pureza do thalamo conjugal? E ha de apagar-se o fogo sagrado da familia, só porque um velho quer acalentar-se com os affectos que o accendem? E ha de manchar-se o arminho alvissimo do hymineu, só porque um enfermo quer envolver nas suas dobras mysteriosas os pés enregelados?

Não pode ser. Não pode em nome de Deus destruir-se o melhor altar da divindade: a familia. Não pode em nome da caridade quebrar-se uma união, que o auctor da lei moral quiz fazer eterna e indossoluvel. A caridade não consente que se roube um pae aos carinhos respeitosos de seu filho, e um filho ao amor estremoso do seu pae; a caridade não permitte que as flores immarcesciveis da larangeira sejam fanadas pelo sopro impuro de um beijo estranho. Isto diz a caridade, porque assim o requer a santidade da familia e a pureza da vida conjugal.

Abandonar a um estranho a propria esposa! Consultemos a consciencia, e ella que responda. A consciencia diz que a esposa pertence, e unicamente, ao esposo; que em volta do seu pescoço não pode formar-se outro collar, que não seja o dos braços de seu marido ou de seus filhos; que o abandono reciproco seria a ruptura sacrilega de uma união, purificada pelo amor e sanctificada por Deus. A consciencia, reflectindo o clamor vehemente da dignidade marital, tambem diz que esse abandono seria a profanação infame do sacrario augusto, em que o homem depositou os melhores thesouros da sua honra. Isto diz a consciencia; e quer o estranho seja novo ou velho, sadio ou enfermo, porque as miserias do corpo não podem ser alliviadas á custa das virtudes da alma; quer seja um indifferente ou um protector, porque a honra e o dever não podem ser preço de beneficios.

A hospitalidade é uma das formulas da caridade; e se por caridade se deve abandonar a um estranho a propria esposa, porque não se ha de tambem seguir o exemplo daquelles selvagens, de que falla o nosso Camões?

Ditosa condição, ditosa gente
Que não são de ciumes offendidos!

dirá tambem de futuro algum epico illustre. E' a caridade que lava os pés ao peregrino cansado, que o unge de essencias preciosas, e será tambem a caridade que lhe abra o sanctuario conjugal. O caso, porem, está em que o veu desse sanctuario é formado por umas pobres folhas de palmeira, o que accusa um estado de atrazamento, pouco exemplificativo para a nossa civilisação. O progresso tem elevado

O sr. Antonio José de Carvalho Montenegro, que actualmente é juiz de direito de Figueiró dos Vinhos, é quem nessa occasião era delegado naquella comarca.

Ao seu inexcedivel zelo se devem em grande parte os primeiros passos que teve este processo, e que vieram a dar tão bom resultado.

Faça-se justiça a todos.

Publicamos em seguida a representação, que os empregados da extincta repartição de pesos e medidas, dirigiram ao corpo legislativo.

E' incontestavel a justiça que têem os peticionarios.

A sua situação não differe, em cousa essencial, da de todos os outros empregados publicos; assistem-lhes por tanto eguaes direitos.

Se porem é preciso argumentar mais em favor da sua causa, então recorde-se que esta corporação, presidida por um dos homens mais energicos e intelligentes deste paiz, tem prestado um importantissimo serviço, não só na implantação do novo systema de pesos e medidas, cujo adiantado desenvolvimento apresenta a somma de zello que lhe foi applicado, mas tambem no ramo de estatistica que não tinhamos, e ao qual impulsada pelo seu laboriosissimo chefe, forneceu poderosos elementos.

Poucas corporações se tem desempenhado da sua missão com tanto aproveitamento publico.

O serviço a que eram applicados, precisa ainda dos seus cuidados, e nunca poderá dispensar-se uma boa fiscalisação de pesos e medidas, sob pena de voltarmos ao cahos, se delle chegarmos a sair completamente.

Defira pois o parlamento aos peticionarios, e determine que não sejam inutilisadas aptidões especialissimas, que levaram tempo a crear, e que o paiz precisa aproveitar para levar por deante a obra começada. Parar o edificio quando vai em meia construcção, é lançar ás ruinas as paredes levantadas, as arcarias erguidas, os pavimentos construidos; emfim, uma grande somma de capitaes— tempo e dinheiro—que se inutilisa.

Similhante economia é antes um stulto desperdicio. Nós confiamos no bom senso do parlamento, e cremos que a justiça dos pretendentes se aliará com os interesses deste ramo de serviço.

C. N.

DIGNOS PARES DO REINO, E SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA. — Os abaixo assignados, antigos empregados da extincta repartição dos pesos e medidas, habilitaram-se durante alguns annos para um serviço especial, que desempenharam com zelo, empregando todo o cuidado no cumprimento das suas obrigações officiaes.

Quando o decreto dictatorial de 30 de Outubro ultimo extinguiu a repartição dos pesos e medidas, reformando o serviço d'inspecção e fiscalisação, os abaixo assignados não suspeitaram que uma reforma de serviço fosse a condemnação de suas familias á fome e á miseria.

Não suspeitaram, porque tinham na lembrança os discursos em que o sr. bispo de Vizeu, nas duas camaras, havia assegurado que não se tiraria o pão a ninguem; porque a carta de lei de 9 de Setembro deixava bem claramente ver que o governo não queria matar á fome o pessoal excedente; e emfim porque na reforma não foram extinctos os serviços especiaes que os supplicantes desempenhavam, e que podem ainda executar, com proveito para o paiz.

Constando porém aos supplicantes officialmente, que não serão abonados de seus vencimentos do 1.º de Julho em deante, permittam vossas excellencias que os abaixo assignados usem do seu direito recorrendo ao poder legislativo, e pedindo que se lhes faça justiça.

Quando por equidade, ou por indemnisação de offendidos interesses, os empregados das companhias ficam addidos aos quadros das repartições publicas, seria muito para estranhar que os empregados do estado, educados para trabalho official technico, especial, e importante, fossem assim despedidos no fim de muitos annos de serviço que os desviou de outras carreiras.

Quando os empregados da companhia do tabaco são addidos ás direcções do thesouro, e os da companhia de sueste ficam ao serviço do ministerio das obras publicas, não é justo que por excepção inexplicavel, os empregados da repartição dos pesos e medidas, que ajudaram a introduzir no paiz um grande melhoramento, sejam despedidos, antes de cumprida a sua missão, e quando mais uteis podem ser no serviço do estado pela pratica de trabalhos que serão agora confiados á inexperiencia de um pessoal, para outros fins educado.

Os supplicantes confiando nas rectas intenções de vossas excellencias, submettem á consideração de vossas excellencias o mappa de todos os empregados civis da extincta repartição, no qual vão designadas as funcções a cada um incumbidas.—E R. M.

Lisboa, 8 de Junho de 1869.

(Seguem as assignaturas.)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 17 de Junho de 1869.

Em sessão secreta, do dia 15, foi approvada na camara dos dignos pares, a convenção consular celebrada entre Portugal e Italia.

O sr. conde de Lavradio, presidente da camara hereditaria, declarou que por bem do estado era que a occultas do publico se tomava similhante resolução.

E' me parece, sempre penosa a circumstancia em que, para bem do paiz, se tomam resoluções á que o paiz não póde assistir. Como, porem, as camaras tem a prerogativa de se constituir, sempre que o entendem, em sessão secreta, devemos acatar os seus direitos; notando, comtudo, que muitas vezes ha infundadas razões para similhante proceder, que sempre impressiona o espirito dos que verdadeiramente prezam e amam a sua patria.

Na camara dos srs. deputados foi approvado o artigo 1.º do projecto de lei n.º 9, e entrou em discussão o artigo 2.º do mesmo projecto.

Rejeitaram-se duas emendas ao citado artigo, que eram dos srs. Lobo d'Avila (Joaquim) e Carlos Bento.

—Estava annunciada para hontem, como na passada correspondencia noticiei, a terceira ou quarta convocação da assembleia geral da typographica lisbonense. O annuncio da convocação foi publicado em todos os jornaes, com bastante antecedencia, mas, apesar disso, compareceram, segundo me informam, seis associados!

Já nem vale a pena fallar mais sobre tal objecto.

—Foram declarados suspeitos: de febre amarella, o porto do Rio de Janeiro, desde 22 de Abril; de cholera morbus o de Buenos-Ayres; o da republica do Paraguay; os do littoral do rio Paraná, e o de Dakar, desde 1 do corrente mez.

Os portos do Rio da Prata já se acham livres do mal, que tanto terror incute pela velocidade com que n'um só instante arrebata a vida de milhares de seres humanos.

Ao Brazil não bastava a guerra, que lhe tem causado immenso damno: sobreveiu-lhe outra desgraça, que fatalmente se nos hade reflectir, porventura mais temerosa que aquella com que tem luctado. Façamos votos para que o flagello da humanidade se extinga, não só d'aquellas paragens, mas de todas as outras do mundo.

—Surgiu outro reformista do exercito. O tenente de cavallaria, o sr. Luiz de Campos, apresentou no parlamento uma proposta que, pelos seus calculos, dá em resultado uma economia de 700 e tantos contos!

—O sr. marechal Saldanha publicou um opusculo, impresso na officina nacional, intitulado—*A verdade*, que é offerecido aos seus compatriotas.

O nobre marechal no prefacio desta sua obra, faz a declaração de que a maior parte das ideias, paragraphos, phrases, e mesmo algumas paginas, são extractos dos doutores da egreja, dos santos padres, e dos respeitaveis theologos e sabios dos modernos tempos. S. ex.ª foi nosso embaixador em Roma.

—A's tentativas de suicidio que nas minhas cartas tenho archivado, realisadas nesta cidade, ha a juntar mais tres. Infelizmente a mania não passou ainda: bem ao contrario, recrudesce.

No sitio das Picôas, no poço em que se precipitou o infeliz de que ha pouco dei noticias, foi lançar-se outro individuo.

Da alameda de S. Pedro de Alcantara, muitas pessoas viram um homem saltar o muro de um quintal do sr. conselheiro Marçal; rolando por uns degraus que alli ha, ergueu-se, foi direito ao poço, e não se viu mais.

Houve gritos afflictivos de soccorro; acudindo dois policias civis e um municipal, conseguiram salvar o que tentára contra seus dias.

O infeliz chama-se José Antonio de Almeida, é bufarinheiro, e tomou tão desesperada resolução por lhe haverem sido subtrahidos 218$000 rs.

O outro suicida é empregado no arsenal da marinha; lançou-se ao Tejo da ponte dos vapores do caminho de ferro do sul e sueste. Foi salvo tambem.

O sr. Rodrigo Vaz Vieira Napoles, assim se chama o suicida, declarou que dera similhante passo pelo desgosto que soffreu ao ser abandonado pela mulher com quem convivia.

No Porto, pelo que se vê nos jornaes, tambem impera altamente a mania suicida; Coimbra, n'um destes dias, lá teve o triste espectaculo do desditoso academico, que se suicidou com um tiro.

Não é licito, nem mesmo conscienciosamente se póde avaliar se ha ou não justificadas razões para que muitos individuos ponham termo á existencia; é verdade que ás vezes podem dar-se circumstancias de tal ordem, que o homem prefira morrer a passar uma vida tormentosa e amargurada; mas o que é indubitavelmente certo, é que na actualidade vemos repetirem-se tentativas de morte, sómente devidas ao leviano pensar, e desvairamentos que não têem razão de ser.

Um homem porque o roubam, mata-se. Pois não ha meios de se descobrir esse roubo?

No Porto, um rapaz reprehendido por seu mestre, matou-se tambem. Não podiam, de futuro evitar-se essas reprehensões?

Um parente deste rapaz, porque o viu morto, quiz ter sorte identica! Ha justificação cabal para isto?

E quantas vezes numerosas familias ficam em completo desamparo por uma allucinação momentanea!

Quantas vezes as causadoras ou causadores da morte de um infeliz se ficam rindo, passando ao pobre morto ironicos diplomas!

Ha ignorantes tão crassos, que muitas vezes dão-se a morte por um estupido capricho, não lhes importando os filhos, as esposas, ou os paes a quem tal perda hade ser cruelissima.

E' de mau caracter todo o homem que só se importa de si; e quem tem uma pouca de intelligencia sabe ao menos qual a sua missão na terra.

—Consta-me que o sr. José Maria da Silva e Albuquerque escrevera *Um qui pro quo*, comedia original em 1 acto, a pedido da sociedade dramatica *Amizade*. A comedia será representada no theatro Therpsicore, onde será recitada, a pedido, a poesia de s. s.ª intitulada *Patria e industria*.

Não vi ainda nenhuma destas composições, por isso lhe não dirijo elogio ou censura; quando opportunamente conhecer estes trabalhos litterarios do sr. Albuquerque, darei parte aos leitores do que elles valem, na minha humilde opinião.

—O *Jornal de Setubal* dá noticia da morte do sapateiro, ex-soldado do 10.º batalhão da guarda nacional, que em uma das nossas dissensões politica, ás portas d'Alcantara, matou o ministro d'estado Agostinho José Freire, o qual se dirigia para o palacio de Belem.

Diz o citado jornal, que o sapateiro fôra n'aquella terra de comportamento regular, e que era conhecido pelo alcunha do *mata-ministros*.

—Os telegrammas de Paris annunciam que as revoltas, que no imperio têem havido desde o dia das eleições, eram consequencia de uma vasta conspiração, de que o governo já tem conhecimento.

O numero das prisões effectuadas em razão destes ultimos acontecimentos eleva-se a 5:000.

O que é certo é que os despachos têem vindo retardados, e na imprensa, apesar da rigorosa pressão exercida pela auctoridade, ha muita divergencia no relatar dos acontecimentos.

Os redactores de alguns jornaes têem sido presos; outros conseguiram evadir-se.

Um despacho diz que um jornal de Paris dá saidos d'aquella cidade, no dia 11 do corrente, 42:000 estrangeiros, em consequencia do que se está passando.

Parecerá muito elevado o numero de 42 mil, mas da minha parte, com certeza não ha augmento de cifra.

O que parece incrivel é que um povo tão grande como é o francez, não tenha ao menos a liberdade de fallar, e de pela imprensa publicar as suas opiniões!

—Concluo esta accusando a recepção de um bilhete de visita, que pelo correio me foi enviado hontem 16, e o qual eu muito aprecio.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense—Em consequencia de grave doença que, ha cerca de um mez, acommetteu o digno director daquella companhia, o sr. Antonia Ferreira de Oliveira, que com tanta intelligencia e zelo presidiu aos trabalhos do *novo bairro de Santa Catherina* desde o seu começo, está occupando o seu logar o seu collega na direcção, o sr. Antonio Lopes Guimarães.

Logo que este cavalheiro recebeu a noticia official do impedimento do sr. Ferreira de Oliveira, não teve duvida em largar mão da difficil e laboriosa administração da sua importante casa de Lavos, para ir para a Figueira collocar-se á frente dos trabalhos do novo bairro.

E' com taes actos de dedicação que os socios fundadores da Companhia Edificadora Figueirense respondem a quem delles dizia, certamente sem convicção, que, constituida que fosse a mesma Companhia, elles se retirariam deixando-a á sua sorte! como se lhes permittissem tão desleal procedimento os seus honrosos precedentes, e como se lh'o podessem, ainda, aconselhar os seus proprios interesses, sendo, como são, os mesmos socios fundadores os principaes accionistas da Companhia, e portanto os que mais lucram se, pela sua marcha regular e prospera, ella poder dentro em pouco offerecer-lhes dividendos rasoaveis!

Os socios fundadores daquella sociedade não fizeram caso de taes dictos, porque esperavam poder desmentil-os, como effectivamente estão desmentindo, com factos. Que dirão agora os sinistros prophetas?

Por falta de espaço não damos hoje o extracto de uma interessante carta, que, a um membro do conselho fiscal da Companhia, residente nesta cidade, dirigiu o sr. director Antonio Lopes Guimarães, historiando o progresso dos trabalhos do *novo bairro de Santa Catherina*. Fal-o-hemos no proximo numero deste jornal.

Asylo de mendicidade.—Vemos com grande satisfação nossa, um empenho geral pelo progresso deste instituto de caridade, crescendo todos os dias os seus bemfeitores.

Veiu ultimamente auxiliar este pobre asylo, com a quantia de 100$000 rs., o sr. Manoel Duarte Ariosa; e em virtude deste valioso donativo e do bom resultado do bazar, a benemerita direcção, interprete dos desejos de todos os bemfeitores, resolveu admittir mais um pobre, sendo hoje 46 o numero dos asylados.

Deliberou ainda a mesma direcção comprar mais uma inscripção de 500$000 rs. nominal, pois que deseja primeiro que tudo garantir o futuro do estabelecimento a seu cargo.

Tambem prende a attenção dos srs. directores do asylo de mendicidade a acquisição de uma casa apropriada, porque a actual não tem as necessarias condições de hygiene e capacidade.

Louvores, pois, á incançavel direcção, que se não tem poupado a esforços para o engrandecimento deste tão util estabelecimento de caridade.

Festividade do Santissimo em Condeixa a Nova.— No domingo ultimo teve logar na villa de Condeixa a festividade do Santissimo Sacramento. O templo estava decorado com muito gosto e todo o acto religioso foi celebrado com a pompa devida a tão augusto sacramento.

Houve missa solemne com musica vocal e instrumental. Orou de manhã o parocho da Ega o sr. Augusto Ignacio da Costa Brandão, e de tarde o sr. Santos Monteiro.

Depois de se cantarem as vesperas sahiu a procissão com as irmandades do Santissimo da freguezia de Condeixa a Velha e a de Condeixa, levando entre as alas dos irmãos onze anjos primorosamente vestidos e mandados generosamente por algumas familias da villa.

A procissão tomava grande extensão, porque as duas irmandades se apresentaram em grande numero, com aceio e boa ordem.

A irmandade do Santissimo de Condeixa

---

a mulher quasi ás alturas do ceu; quando ella desce, é sempre um anjo, que se despenha.

Mas— dê-se por não escripto tudo o que até agora se disse. Acceite-se como possivel a luta entre a justiça e a caridade; considere-se o facto primodial do *D. Fr. Caetano Brandão* fora do campo do stricto direito, a que o rigor da analyse o refere, e comprehendido no grupo daquelles, sobre os quaes pode exercer-se a caridade para com terceiros. Não se tenha em conta a falsidade dos principios, a que se soccorreu o auctor do *D. Fr. Caetano Brandão*, e que por si só era causa bastante para desvirtuar a formula, que se contem no desenlace do drama. Vamos intrometter-nos na luta; sejamos padrinhos neste duello, porque a presença do arcebispo de Braga não basta para o legalisar. Margarida é o premio de victoria; e, já que o amor e as obrigações conjugaes não estão sujeitas á lei do dever, mas tão somente á lei do mais e do menos, levantemos a balança da falsa caridade, e vejamos se o menos está no prato de Luiz Alvares ou na concha de Diogo. Margarida será pertença daquelle que mais der.

Venha primeiro a allegação de Luiz Alvares. Casado com uma filha dos Tavoras, Luiz Alvares, por causa desta qualidade de familia foi arrancado do seio dos seus, e aferrolhado n'uma prisão. Padeceu a tortura e soffreu o exilio por causas, que só de Margarida tinham fundamento. Margarida não era culpada no despotismo do marquez de Pombal; não obstante Margarida devia amor eterno ao homem, que era seu marido, e que só por ella soffria, porque sempre se deve uma compensação, ainda que o damno seja involuntario. A compensação era tanto mais justa, que o dever de esposa por si só a preceituara.

No exilio Luiz Alvares é ferido n'um combate contra os indios. E agora fallem os personagens do sr. Gayo; quero só as suas palavras, para que se não diga que eu realço os merecimentos de uns e escureço os de outros. Diz Margarida, contando este successo a Aleixo, pouco antes de este dizer a Diogo que o ama ainda *mais que a seu pae*:

«—*Tomámos por um affluente do Amazonas, e, n'uma tarde, achámo-nos cercados por muitos barcos de indios, e de mulheres: vinham como amigos; mas, de repente, mataram um dos nossos, e começou uma lucta impossivel; eu tinha-te ao collo, e teu pae... oh! teu pae, Aleixo, deante de nós a arremeçar indios á agua, a luctar com tres, com quatro ao mesmo tempo... um gigante! Se elle defendia a mulher e o filho!*

Dos nossos, só elle era de pé; luctou... luctou... e em fim vi-lhe cair sobre a cabeça o gume de um machado, que me feriu o braço direito, que não poude salval-o; depois... vi-o cair nas agoas profundas...»

A narração completa-a Luiz Alvares na scena em que Margarida lhe responde, que não pode acompanhal-o, que não deixará Diogo.

E este homem sustou o sangue como poude, e cahindo de onde em onde, lá foi por essas mattas da borda do Amazonas, desarmado, mas valoroso, em busca dos roubadores da mulher e do filho; e andou, e desandou, sem leme que o guiasse, mas sempre com a fé, esperando sempre encontrar o perdido thesouro! Nem as longas noites, nem o pavor dos solidões, lhe embargaram o passo! Tinha deante de si duas figuras, que elle tomava por estrellas do mareante.

Ah! estrellas enganadoras, que tão mal me haveis guiado! E depois.... tudo perdido! Nem os indios achou, para morrer, a matal-os! Nada! Quanto caminho percorreu! A quantas solidões lançou a voz para s mente lhe responder o silencio! Que noites! Que saudades! Que miseria!

E este homem, apesar de tanto soffrimento, não desanimou. Corre de França a interrogar o arcebispo de Braga, que se demorara em uma diocese da America:

E' uma teima, sr. arcebispo! Bem sei que morreram...mas queria perguntar-lhe, meu senhor....

E tinham morrido! E de morte tão profunda, que nem a memoria do pae era guardada no coração do filho, como piedosa reliquia de um martyr do amor paterno!

Tanto soffrimento, tanta dedicação não tinham sequer o allivio de uma prece de finados! Nem uma saudade esfolhada pelo filho na campa d'aquelle que foi seu pae, e que, para defender a sua, perdera a propria vida! Não invento; é Margarida quem o diz. Diogo envergonha-se de ser amado por engano, e diz a Margarida, que descubra a Aleixo o segredo do seu nascimento. Amado por engano! Mal sabia elle que Aleixo, depois de saber a verdade, lhe havia de dizer que o amava mais que ao pae! Margarida agradece a permissão de revelar o segredo e diz:

Abençoado sejas tu, Diogo! Olha! A's vezes tinha remorsos de não enviar á alma do pae a oração do filho!..

Deus te abençoe, meu bom Diogo! Como vae ser consolada aquella alma com as orações do filho!..

No *Fr. Luiz de Sousa*, D. Maria de Noronha, em frente do retrato do primeiro marido de sua mãe, pergunta o nome do cavalleiro, que elle representa; e D. Manoel de Sousa, o segundo marido, responde á filha:—Aquelle é D. João de Portugal; respeita-o porque foi um nobre e leal cavalleiro. No *D. Fr. Caetano Brandão*, Margarida nem diz, ao proprio filho:—Aqui jaz teu pae; dá-lhe uma lagrima, porque foi um pae extremoso e um marido leal. Onde estão as *almas fortes*, as almas elevadas, as almas nobres?

Margarida tinha remorsos de não mandar á alma do pae a oração do filho; sentia então, que era dever seu crear o filho no amor saudoso do pae. Margarida julgava que a alma de Diogo seria consolada com as preces de Aleixo; por conseguinte, commetteu um roubo impio, privando a alma de Luiz Alvares do consolo, que lhe era devida. Nem um bago de incenso, queimado pela memoria do martyr no thuribulo santissimo da oração! E tudo..... para não fazer *padecer* Diogo. Tão grande affecto lhe era devido, que nem devia turbal-o a saudade pelos mortos!

Depois d'isto já nada se admira. E' coherencia o resto. Luiz Alvares esquece por um momento as repulsas de sua mulher, e diz:

Hoje encontro mais que a mulher: encontro a amante! Um bom abraço, Margarida!

Margarida afasta-o, e responde com voz concentrada e baixa:

Oh! não. Não, Luiz, não!

E depois corre á porta do fundo, *como para escutar e espreitar* (palavras textuaes do drama), provavelmente com receio, de que o amor *paternal* de Diogo se offendesse com o pedido de um abraço feito pelo marido. O abraço é recusado com tres negativas, como se uma só não fosse já de mais, para negar aquillo, que bem podia ser concedido sem offensa dos deveres de *filha*.

Não, não, e sempre não. Forçoso é que Luiz Alvares se afaste de onde todos o repellem; forçoso é que volte ao tumultuar do mundo, mas sem estrella já que o guie, e esperando a cada instante o vagalhão, que lhe cave a sepultura. E neste momento, em que Luiz Alvares se resolve a partir, neste instante de dolorosa angustia, em que todo o seu passado se aniquila, e todo o seu futuro se escurece, Luiz Alvares não póde esquecer a esposa, e em recompensa da dedicação pede-lhe

Por paga...um abraço ao menos!

E Margarida concede por esmola o que tinha recusado por amor. Concede-lhe o abraço como ao pobre que nos importuna, e de quem nos queremos ver livres, se dá a moeda de cobre que nos pede. Grandioso favor de uma *alma forte*! Sublime heroismo do amor conjugal!

Mas que fez Diogo para tanto merecer? Diogo comprou Margarida, como compraria uma escrava que lhe agradasse. Depois adoeceu gravemente e roubou-o á morte a mão consoladora de Margarida, que sempre lhe amparou o travesseiro do seu leito: o preço da compra estava pago. Depois fez-se velho e enfermo; era só e não tinha a quem se encostar. O proprio egoismo o levava a conservar junto de si quem lhe fosse esteio e amparo. Margarida e Aleixo foram esse esteio; alliviaram-lhe as dores que sem esse allivio o precipitariam na cova; acalentaram-lhe os dias, que o bafo gelido da morte teria varrido sem o calor dos seus affectos. A divida primitiva extinguira-se; Diogo era o devedor. Devia a Margarida e a Aleixo quinze annos de consolações, que não podia ter pago com as migalhas que dispensou da sua mesa, em quanto se acalentou com estes confortos. Luiz Alvares, o esposo e pae, Luiz Alvares, o martyr do amor paterno e conjugal, soffria sem ter os allivios e carinhos, que a sua familia prestava a um estranho. Chega a hora do justo equilibrio: Luiz Alvares adduz os seus direitos, expõe os seus soffrimentos, invoca a justiça e a caridade, pede alguns dias de felicidade para compensação de tantos annos que a ventura nunca alumiou, e a esposa e o filho respondem—Não!

Triumphou o egoismo grosseiro; e se não triumphou de todo, foi porque a tempo veiu a lesão do coração, que levou Diogo, não se sabe muito bem se morto se vivo, ainda que se deva suppor que foi morto, para que o drama não fique sem desfecho. A voz do dever não teve força para fazer-se ouvir. A justiça foi calcada aos pés, e a caridade:...essa tinha já fugido espavorida, quando viu a esposa roubar á memoria do marido a consolação das orações do filho!

Termino aqui a analyse do *D. Fr. Caetano Brandão*; e, se não procurei lisonjear o auctor, porque sempre tive que o podre incenso é a maior de todas as injurias para o homem de lettras, tambem a consciencia me não accusa de haver sacrificado a verdade ao espirito de censura systematica, o qual é a suprema degradação da critica. Talvez errasse no meu juizo; talvez fosse injusto nos meus reparos; mas foi minha intenção respeitar a justiça, e apreciar a obra no seu legitimo valor.

Se eu quizesse antepor a construcção scenica do *D. Fr. Caetano Brandão* á sua structura moral e social, por certo que, em vez de censuras, só lhe teria dispensado louvores. Considerado sob este ponto de vista, é um trabalho primoroso o do sr. Gayo. Situações dramaticas, habilmente aproveitadas; linguagem, sempre correcta e elevada; desenhos formosos e de finissimas cores; taes são as qualidades scenicas, que se topam a cada folha no *D. Fr. Caetano Brandão*. E' um sorvedouro disfarçado com flores; um veneno mortifero no perfume de uma rosa.

Eu deixei a forma e procurei o espirito; desviei as flores e sondei o abysmo. E' uma analyse a que nem todas, a que poucas das nossas obras dramaticas destes ultimos annos se prestam. A maior parte dellas nem tem, como as bolhas de sabão, as tinturas do arco iris. Se a critica lhes levanta o grosseiro envolucro, encontra-se o vazio, que desconsola, ou o esterquilinio, que enoja. Lição moral é que dellas se não aproveita; nem já será possivel esperal-a do nosso theatro, se os talentos vigorosos, que agora descem á estacada, não quebrarem lanças por honra da arte ultrajada. A peste é geral; nem mesmo poude esquivar-se ao contagio um dos nossos primeiros dramaturgos, que, esquecendo os colhidos louros, se incumbiu da pouco edificante missão de rehabilitar Offenbach. Maior razão para que os novos athletas defendam a causa do nosso futuro theatral, que parece perdido; e mais obrigação tambem para a critica de ser exacta até á rigidez, justa até á severidade.

A critica quando se exerce na devida altura das questões, não é offensa para ninguem. A liberdade de opinião constitue um dogma das novas sociedades; do encontro das opiniões vem a discussão, e da discussão a verdade. Criticar uma opinião, censurar a solução de um problema social, não é, pois, injuriar o seguidor dessa opinião, o auctor dessa solução; é honrar o progresso, é honrar a liberdade, é trabalhar na causa da civilisação. O critico não tem mais foros de infallibilidade do que o auctor criticado; a sua opinião está egualmente sujeita á controversia, e é por isso que ella não é offensa. Offensa é a banalidade parva, applicada ex-cathedra como louvor a um livro que não se entendeu, e que nem mesmo talvez se leu; e é tambem injuria a censura baixa e grosseira, formulada sem fundamentos que a legitimem. Esta critica a ninguem aproveita: a outra produz sempre a vantagem de despertar os animos, adormecidos no indifferentismo, e chamar o publico ao conhecimento e exame das questões ventiladas. Foi isto o que eu pretendi. Não sei se o pude conseguir, mas affirmo que foi esta a minha intenção. Nem podia eu querer menoscabar a merecida reputação do sr. Gayo, por cujo talento tenho um respeito, que só é egualado pela consideração, que as suas qualidades pessoaes me inspiram. Analysando o *D. Fr. Caetano Brandão* quiz cooperar para o pensamento que o sr. Gayo teve em vista: fomentar o exame de alguns problemas sociaes importantes. Se o publico leu, o publico comparou e julgou; e este julgamento, e não a minha opinião, é que prevalece a final.

Para analysar com o rigor devido o pensamento moral do *D. Fr. Caetano Brandão* era-me necessario dissecal-o, pôr-lhe o esqueleto a descoberto. Foi o que fiz. Tive de arrancar aos differentes typos as roupagens primorosas, que lhes disfarçam os contornos, para os estudar na sua nudez, que é a sua natureza. O typo de Margarida, tal como eu o apresentei aos leitores, é muito differente daquelle, que o sr. Gayo figurou. No drama do sr. Gayo, Margarida representa-se como a personificação da virtude em toda a sua pureza, como o symbolo da dedicação, como a filha extremosa da caridade. Mas isto é o fingimento; o escalpello não encontra nem virtude, nem dedicação, nem caridade. A analyse não deve exercer-se sobre as apparencias. Não pode adorar-se o genio do mal, só porque nos seus labios transparece o sorriso dos anjos.

O *D. Fr. Caetano Brandão*, apesar de tudo, não é uma obra, que se confunda no lamaçal da enchurrada. Se como tal estivesse, apesar da obscuridade do meu nome, não gastava tempo com fazer-lhe a critica. Tem, alem de outros, um grande merecimento: é um protesto contra a depravação, que domina o nosso theatro. Em vez das lantejoulas da *mise en scène*, e da gargalhada alvar, e das piruetas obscenas, o sr. Gayo quiz dar uma lição moral, que é para isso que o theatro deve servir. Tomou a peito a defeza da caridade contra a justiça. A caridade é grande e é grande a justiça: exigem egual respeito, e por isso a lição não pode ser de ensinamento proveitoso; mas em todo o caso fica o *D. Fr. Caetano Brandão* como guante de paladino esforçado contra os insultadores da arte. A liça está aberta.

O *D. Fr. Caetano Brandão* é um magnifico edificio, architectado sobre uma base falsa. Escolha o mesmo architecto mais solido alicerce, e o seu esplendido talento saberá levantar monumento que se perpetue no futuro e lhe engrandeça o nome, já hoje illustre e respeitado.

EMYGDIO NAVARRO.

a Velha, que compareceu a convite da mesa da irmandade do Santissimo de Condeixa, levava 103 irmãos. Proximo ao pallio iam ecclesiasticos paramentados, e fechava a procissão a philarmonica da villa.

Os mesarios da irmandade do Santissimo de Condeixa e especialmente o juiz o bacharel o sr. Antonio Simões dos Reis, esmeraram-se em que esta festividade fosse feita com todo o explendor, e conseguiram-no.

Associação dos Artistas de Coimbra—No dia 16 fizeram exame os alumnos da aula de desenho desta Associação. Vimos alguns trabalhos primorosos, que foram devidamente classificados pelo jury, o que muito honra a Associação, ao director das aulas, o sr. Luiz Augusto Pereira Bastos, e ao respectivo professor, o sr. José Rodrigues de Andrade.

Rendas municipaes—Foram hoje arrematadas pelo sr. Antonio Rodrigues Pinto, as rendas indirectas deste municipio de Coimbra.

Tiveram o consideravel augmento de réis 4:437$500 em relação á anterior arrematação. Estavam no actual anno economico em 25:763$500 réis, e subiram para 30:201$ réis.

Quadros photographicos—Tivemos já occasião de ver quatro primorosos quadros photographicos, que o sr. Carlos Relvas mandou para a exposição de Coimbra.

Na verdade correspondem á fama que justamente gosa este intelligente amador da photographia.

Pelo que vamos vendo, tudo promette que a exposição de Coimbra hade honrar esta cidade e todo o districto.

Theses — Como annunciamos, nos dias 17 e 18 do corrente defendeu theses na faculdade de Mathematica, o sr. José Joaquim Pereira Falcão. Nos dias 30 do corrente, e 1 de Julho proximo, defende theses na mesma Faculdade, o sr. João José Dantas do Souto Rodrigues. Nos dias 9 e 10 os srs. Gonçalves Xavier de Almeida Garrett, e nos dias 19 e 20 o sr. João Ignacio Patrocinio da Costa.

Tambem nos dias 21 e 22 do corrente, defende theses na Faculdade de Direito, o sr. José Joaquim Lopes Praça.

Exame de licenciados.—O sr. José Joaquim Pereira Falcão faz exame de licenciado na Faculdade de Mathematica, no dia 22 de Julho; o sr. Souto Rodrigues no dia 26, o sr. Patrocinio no dia 28, e o sr. Garrett no dia 29.

Exposição industrial e agricola—Inscreveram-se mais como expositores os srs.:

D. Maria Adelaide Romana dos Santos—bordados.

Conselheiro Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco—vinhos.

José Joaquim de Paula—papel.

Luciano Fernandes Falcão—dito.

Antonio Rodrigues Pinto—vinhos.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro—sabonetes, e outros productos.

Photographia Academica-Conimbricense.

Abilio Roque de Sá Barreto—vinhos e vinagres.

Antonio dos Santos Gomes Freire—carpinteiro.

Joaquim Esteves—selleiro.

Joaquim de Oliveira—productos agricolas.

José dos Santos Moraes e Sá—diversos objectos.

Antonio José Gonçalves Neves—pintor.

Augusto José Gonçalves Neves—photographo.

Guilhermina da Conceição—tecidos com lavores.

João dos Santos Pereira Jardim—vinhos.

José Marques de Mattos—relogio de torre.

Julio Braz de Lemos—marcenaria e poleame.

Coimbra, 18 de Junho de 1869.—O presidente da Associação dos Artistas, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 640— Dito branco 610 a 630—Milho branco 400 a 410—Dito amarello 390 a 400—Feijão vermelho 650 a 680—Dito branco 580 a 600— Dito rajado 500 a 520—Dito frade 550 a 560—Cevada 220 a 230—Favas 320 a 340— Batatas novas 150 a 160 — Ditas velhas 380— Azeite 1$520 —Vinho por almude 800 a 840 — Vacca 140 —Carneiro 80.

Votação—Todos os deputados do districto de Coimbra votaram contra o emprestimo contratado entre o governo e a casa Goschen, com a unica excepção do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

ANNUNCIOS

PEDIDO

1 UM PHOTOGRAPHO CURIOSO, desejando tirar a vista do exterior do monumento da Sé Velha, pede a quem competir que mande completar a collecção dos vasos, que alli se observam, e collocar outro cortiço, que faça symetria com o que alli existe.

31—RUA LARGA—31

2 HA PARA VENDER um armario de nogueira: tem de altura 11 palmos, de largura 6, o corpo de baixo 3 do fundo; e vende outra mobilia tudo por preço commodo.

3 NA ADEGA do prior da freguezia de Sepins ha para vender um tonel de quatro pipas de vinho tinto,de superior qualidade, da colheita de 1868.

4 EM MONTARROIO, proximo ao mirante, 4.° andar, ha pessoa bem habilitada, tanto para obra nova, como para concertos, não só na arte de relojoeiro,como nas artes de oculistas, abridor, e serralheiro. Galvanisa qualquer peça, funde em amarello e em outra qualquer qualidade de metal; e presta-se para tudo o mais que for procurado.

AVISO

5 PELA Repartição de Fazenda deste districto se annuncia, que está aberto no cofre central, o pagamento dos juros de inscripções d'assentamento e de coupons, relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra, 19 de Junho de 1869.

O delegado do thesouro,
Francisco Pereira de Miranda.

MATHEMATICA ELEMENTAR
E INTRODUCÇÃO

6 LUIZ DE CAMPOS, terceiranista de Medicina, abre um curso para o exame de madureza, segundo o programma official, na rua do Cosme, n.° 3.

Grande loteria
EM DUAS SERIES

Premios grandes

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

7 ABILIO MARIA LADEIRO,tem na sua loja, na rua da Sophia, n.° 44, um variado sortimento de bilhetes para esta loteria, pelos preços de 10$500, meios a 5$250, quartos 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas de todos os preços, de 720 até 30 rs.; satisfazendo de prompto qualquer encommenda que lhe seja feita, e remettendo as listas no fim das extracções, que tem logar a 22 e 30 do corrente.

O annunciante espera distribuir os vinte contos, pelos seus amigos e freguezes, para o que os convida a habilitarem-se no seu estabelecimento.

Teve na ultima loteria em cautellas de 400 reis o 3:583—com 300$000.

DE BOM AUCTOR

8 VENDE-SE um piano vertical, de sete oitavas, muito em conta. Rua das Covas, 14.

D. JOSEPHA D'ALMEIDA
E VASCONCELLOS

9 NÃO podendo por incommodo de saude despedir-se de todas as familias que nesta cidade a honraram com sua amizade, e de quem se confessará sempre grata, pede desculpa desta falta, e se offerece para tudo em que o seu fraco prestimo possa servir na cidade de Lisboa, rua nova dos Martyres, aonde tem a sua residencia.

Coimbra, 18 de Junho de 1869.

CASAS

10 ARRENDA-SE uma casa com dois andares, loja, ou sem ella, e seis janellas de frente, no pateo da Inquisição, com o n.° 22.

11 CIMENTO ROMANO, ou betume hydraulico da mina de Pataias (Alcobaça).

Este acreditado cimento, vende-se em barricas, na rua do Arco do Bandeira, 92, 1.° andar, escriptorio de Julio Cordeiro — Lisboa.

Em Coimbra, recebem-se encommendas em casa de Francisco de Sousa Araujo, rua da Calçada, n.° 41 e 45, onde tambem se vende a retalho.

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Com loja de retrozeiro

12 TEM muito bom sortimento de vinhos do Porto, Champagne, e o saboroso vinho de mesa (o Ginjal) a 240 reis, com garrafa.

ASPIRANTE PHARMACEUTICO

13 PRECISA-SE d'um, que tenha tres, ou quatro annos de boa pratica. Quem estiver no caso dirija-se a Francisco Augusto Pereira Gonçalves, no Espinhal.

14 POR nos ser quasi impossivel agradecer a todas as pessoas, que tanto nos obsequiaram por occasião do fallecimento do nosso sempre chorado irmão José Doria, fazemol-o deste modo, protestando a todas eterna gratidão.

Coimbra 19 de Junho de 1869.

Dr. João Antonio de Sousa Doria.
Antonio Doria.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO
PORTUGUEZES

Viagens de recreio nos dias 26, 27,28, 29, e 30 de Junho de 1869.— Bilhetes a preços reduzidos.

De Lisboa ou vice-versa a Santarem, em 1.ª classe, 1$550, 2.ª 1$250, 3.ª 850. Torres Novas, 1.ª classe 2$150, 2.ª 1$700, 3.ª 1$200. Thomar (Payalvo) 1.ª classe 2$500, 2.ª 1$950, 3.ª 1$400. Pombal, 1.ª classe 3$350, 2.ª 2$750, 3.ª 1$950. Formoselha, 1.ª classe,4$250,2.ª 3$300,3.ª 2$350. Coimbra, 1.ª classe, 4$550, 2.ª 3$550, 3.ª 2$500.Mealhada, (Bussaco) 1.ª classe 4$950, 2.ª 3$850, 3.ª 2$750. Mogofores, 1.ª classe 5$150, 2.ª 4$000, 3.ª 2$850. Aveiro, 1.ª classe 5$700, 2.ª 4$450, 3.ª 3$200. Porto (Gaya) 1.ª classe 6$950, 2.ª 5$400, 3.ª 3$850.

De Lisboa e vice-versa ao Entroncamento, 1.ª classe 2$250, 2.ª 1$750, 3.ª 1$250. Praia, 1.ª classe 2$500, 2.ª 1$950, 3.ª 1$400. Abrantes, 1.ª classe 2$800, 2.ª 2$200, 3.ª 1$550. Ponte de Sor, 1.ª classe 3$450, 2.ª 2$700, 3.ª 1$950. Crato, 1.ª classe 4$200, 2.ª 3$250, 3.ª 2$350. Portalegre, 1.ª classe 4$500, 2.ª 3$500, 3.ª 2$500. Assumar, 1.ª classe 4$750, 2.ª 3$700, 3.ª 2$650. Elvas 1.ª classe 5$520, 2.ª 3$510, 3.ª 3$070. Badajoz, 1.ª classe 5$880, 2.ª 4$750, 3.ª 3$260.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes affixados nos logares do costume.

Lisboa, 15 de Junho de 1869.—Pelo director ausente, *Moard.*

16 NO DIA 22 do corrente, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal desta cidade, perante o exm.° sr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica 6 pipas de vinho, ou o que na verdade fôr, do sitio da Cordinhã, a requerimento de accordo entre Abilio Roque de Sá Barreto e João Fernandes Thomaz, por execução movida a este, pelo cartorio do escrivão o sr. Castilho.

GRANDE LOTERIA

Em duas series, sendo a primeira em 22 de Junho, e a segunda em 30 do mesmo, tendo os seguintes premios grandes:

20:000$000
8:000$000
5:000$000
3 de 2:000$000
3 de 1:000$000

17 OS bilhetes para esta loteria estão á venda na bem conhecida casa de cambio de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.os 219 a 223, pelos seguintes preços: Bilhetes inteiros a 10$500, meios a 5$300, quartos a 2$650, oitavos a 1$400, e cautellas dos seguintes preços: 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50, 30 reis.

O mesmo satisfaz de prompto como é de seu costume, qualquer premio que sahir, remettendo no fim da extracção as listas a todos os seus freguezes.

18 FLORES FRANCEZAS proprias da presente estação.

Vendem-se em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.° 40.

19 O DR. ANTONIO JOSE' DE FREITAS HONORATO, e sua familia, julga ter cumprido o seu dever, agradecendo pessoalmente os distinctos obsequios prestados durante a doença e por occasião do fallecimento de seu prezadissimo pae Jeronymo José de Freitas; é porem natural dar-se alguma falta, especialmente por não poder bem saber todas as pessoas,que lhe fizeram a honra da sua presença, tanto no acompanhamento funebre como na recepção, para a qual é possivel ter havido omissões nos convites, e por isso por si, e por sua familia, agradece por este meio todas as finezas e obsequios feitos, e pedindo desculpa de qualquer falta,protesta a todos eterna gratidão.

20 VINHO SEM CONFEIÇÃO, excellente para mesa.

Vende-se ao Castello em casa de Sebastião Dias, a 60 rs. a garrafa.

CONTRA-ANNUNCIO

21 JOÃO RODRIGUES DE DEUS, viuvo, residente na villa de Penacova, faz publico, que póde contractar livremente com qualquer individuo emquanto aos bens de sua fallecida mulher Antonia de Jesus Maria José; porquanto os referidos bens lhe pertencem não só para os usofruir em quanto vivo fôr, mas para os poder vender no caso de necessidade extrema; como provará pela letra do testamento. E por este modo ficando sem effeito, e de nenhum credito para o publico, o annuncio do seu acreditado jornal, de 8 do corrente, mandado publicar pelos annunciantes, Francisco da Silva Carvalho, e sua irmã Antonia de Jesus, da villa de Goes, sobrinhos de sua fallecida mulher, que só são herdeiros por morte do contra-annunciante, no caso de elle não ter vendido por necessidade.

Tambem declara que não impugna a pequena parte de umas casas que pertencem a Maria de Nazareth, viuva, da mesma villa de Goes, e mãe dos annunciantes. O contra-annunciante acha-se em absoluta necessidade, por lhe terem escaceado os meios, e por isso póde vender, ou empenhar os mesmos bens, como muito bem lhe aprouver, como se mostrará pelo mesmo testamento.

Penacova, 12 de Junho de 1869.

João Rodrigues de Deus.

NUMERO 2286 — TERÇA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 30 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE JUNHO

Terminou na camara electiva a discussão do emprestimo Goschen.O governo empregou todos os meios de seducção para alcançar a victoria; e ainda assim apenas contou 18 votos a mais. Alguns dos proprios amigos envergonharam-se de approvar similhante escandalo, e a opposição augmentou as suas fileiras.

Foi memoravel a sessão, em que se votou o resto do projecto. O deputado governamental, o sr. Antonio Augusto Ferreira de Mello,tinha proposto, e o sr. conde de Samodães aceitado,que se consignasse no projecto, que o governo em caso algum desviaria os fundos da applicação,que lhe era dada na auctorisação; o relator da commissão, porem, recusou aceitar o aditamento combinado entre o sr. ministro da fazenda e o deputado; e dois ministros, os srs. Latino e Calheiros, votaram com a maioria da camara, contra essa proposta.

Em seguida o mesmo deputado,possuido da maior indignação,declarou,que retirava o voto que dera á generalidade do projecto, pois só a approvava com a expressa condição, de lhe ser aceite o seu aditamento, ao que se tinha compromettido o sr. ministro da fazenda.E como este faltava agora vergonhosamente ao que tinha promettido, o sr. Ferreira de Mello fustigou o ministro pela sua incoherencia, revelada no voto dos seus dois collegas das obras publicas e marinha, e no da maioria da camara, contra o que estava pactuado entre o ministro da fazenda e elle deputado.

Algumas insinuações que o sr. conde de Samodães tinha pretendido lançar contra os emprestimos anteriormente feitos,e especialmente o contrahido pelo sr. Fontes Pereira de Mello, foram-lhe novamente levantadas por este illustre deputado, e pelo sr. Dias Ferreira, que provaram á evidencia, que nenhumas condições mysteriosas tinha havido em taes contractos. Debalde quiz atrapalhar o sr. conde de Samodães, lendo umas cartas, que não vinham nada a proposito; a trica foi immediatamento desfeita, e o nobre ministro ficou em deplorabilissima situação.

Já n'uma outra sessão,o governo não tinha ficado em melhores condições, com a arenga ridicula e parva do ministro da justiça, o qual, definindo o partido conservador, lhe chamou um agrupamento de homens, reduzido a tratar dos seus interesses particulares, depois de se terem *abotoado* com o que poderam.

Na camara dos pares o sr. conde de Thomar, e na dos deputados o filho deste antigo chefe do partido conservador, interpellaram o sr. ministro do reino ácerca das frases inconvenientissimas do sr. ministro da justiça; e o frade borra, que prefere a tudo a sua conservação no poder, por poucos dias que seja, desprezou a solidariedade ministerial, atirou ás gemonias o seu collega Pequito, e declarou não tomar a responsabilidade de similhantes expressões! Uma licença indefinida para o ministro da justiça poder tratar da *sua deteriorada saude*, foi o complemento desta scena, que deixou mais fraco ainda o gabinete, que já arrastava uma vida penosissima, e só consentida pelo nenhum desejo que tem a opposição de o substituir no poder.

A' morte politica do celebrado Pequito, do inconveniente e analphabeto ministro da justiça, não póde deixar de seguir-se a do ministro da fazenda, homem de caracter doble, e de uma absoluta incompetencia para gerir os negocios da sua pasta; e a caranguejola ministerial fica reduzida ao frade grosseiro e atrabiliario; ao Calheiros das obras publicas, que nunca abriu a boca no parlamento, que não pronunciasse uma serie de tolices; ao ministro que praticou a barbaridade de reduzir á fome e á miseria centenares de familias, e de chamar economias aos cortes desassisados na verba da construcção das estradas. Esquecia-nos dizer, que tambem por lá ficava, o ministro da marinha, estylo brilhante em busca de assumpto que nunca encontrou, iberico convicto, de theoria e de propaganda, e estadista fatalmente conhecido pelos desatinos que tem feito na repartição do ultramar. Do velho, que preside á caranguejola ministerial, não fallamos; que a historia já lhe deu o logar illustre que lhe pertence, e por favor não lhe acrescentará os seus actos de hoje, que não parecem do antigo soldado da liberdade.

Eis como ficará o esqueleto que está á frente dos negocios publicos. Nenhum homem de talento, nenhum politico experimentado, nenhum homem de bem, se poderá associar a um gabinete e a uma situação, que têm revelado inepcia, ignorancia e maldade no exercicio do poder.Ninguem quererá tomar a responsabilidade da ruina da nossa fazenda, produzida pela falta de criterio com que se anda pelas praças estrangeiras em busca de capitalistas, para contratarem comnosco, ao passo que se fazem contratos altamente escandalosos,aceitando-se condições vergonhosissimas, e attentatorias da dignidade do paiz. Ninguem se associará aos homens, que desorganisaram todos os serviços; que se insurgiram contra os contractos estipulados por leis; que offenderam o direito de propriedade; que não respeitaram longos serviços prestados por habeis funccionarios do estado; que pretenderam reformar a instrucção publica, e produziram nella só o cahos e retrocesso; que em vez de

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXI

As causas da impunidade dos criminosos da Beira, desde 1834

Principiamos hoje a publicar um documento importante, até agora inedito, e que servirá de valioso auxilio para a historia dos crimes commettidos nesta provincia, e dos motivos porque os seus auctores sempre ficaram impunes.

E' um officio-relatorio, dirigido em 20 de Março de 1858 ao sr. duque de Loulé, pelo sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; sendo do mesmo apresentada uma copia authentica á camara dos deputados em sessão de 22 do referido mez, com o fim de provocar da parte do governo a adopção de alguma proposta, tendente á pacificação da Beira, e de convidar a camara á sua approvação.

Termina o relatorio com um projecto de lei. A redacção delle, em conferencia havida entre os srs. deputados Coelho do Amaral, Sant'Anna e Vasconcellos e Henriques Secco, e general Maldonado, com o sr. duque de Loulé, foi por este encarregada aos mencionados tres deputados; mas como isso se não poude realisar, pela immediata dissolução da camara em 26 do mesmo mez, tomou ao seu cuidado o elaboral-o o sr. Henriques Secco, e depois o entregou ao sr. duque de Loulé em 17 de Julho do mesmo anno.

Infelizmente as cousas não tiveram por essa occasião seguimento algum; mas julgamos interessante este documento, porque põe a descuberto as causas das atrocidades, que muita gente nunca soube, ou principia já a esquecer.

Como se verá deste documento, os governos eram altamente culpados nas desgraças da provincia; e nem de outro modo se pode comprehender a possibilidade, de que por tantos annos uma horda de selvagens se impuzesse ao paiz.

Eis ahi o officio-relatorio do sr. Henriques Secco, acrescentado com algumas notas explicativas.

Ill.mo e ex.mo sr. Ministro.—São medidas de muita transcendencia, as que vou ter a honra de propor a v. ex.ª; e para que, ao conhecel-as, v. ex.ª tenha de antemão formado o seu juizo sobre a sua instante necessidade, careço de que v. ex.ª me permitta a seguinte breve exposição.

Habitantes de serranias, e um pouco sequestrados do contacto das maiores povoações, que lhe ficam a algumas leguas de distancia, houve sempre homens turbulentos nos territorios, que hoje pertencem a differentes concelhos, e formam as extremidades, que se communicam, dos tres districtos administrativos de Coimbra, Vizeu e Guarda.

Foi a esta especial circumstancia,que se deveu a creação da comarca de Arganil, pelos fins do seculo passado; por quanto sómente a poderosa auctoridade de um magistrado, directo representante da magestade, foi julgada capaz de debellar a anarchia, que reinava nas muitas aldeias, e differentes villas, que lhe ficaram subordinadas, provada insufficiente para o mister a simples auctoridade dos juizes ordinarios, e dos de apresentação dos donatarios, que até ahi as governavam.

Mas a indole dos Beirões beliçosos daquellas paragens, não se modificou tão prestes, como talvez se esperasse de semelhante expediente; e por isso decorrendo já algumas dezenas d'annos, isto é, na occasião dos acontecimentos politicos de 1820 a 1828, havia ainda alli bastantes homens perversos, que, como succede em todos os paizes, não deixaram d'acostar-se ás bandeiras dos partidos, a fim de poderem caminhar impavidos e desassombrados, na estrada do crime, que sempre trilharam.

Por outra parte, afugentando os successos posteriores a este ultimo anno, para uma localidade tão adaptada para evitar a perseguição politica, muitas victimas das nossas dissenções civis, alem das que lá mesmo havia, homens de bem deram a mão, e acceitaram a camaradagem dos maus, como é trivial, e até certo ponto desculpavel; porque a desgraça olha compassiva para a desgraça, sem se inquirir reciprocamente das causas do mal alheio.

Uma circumstancia singular, mas toda fortuita, veiu ainda estreitar esses laços. Posto o fogo em 1832, na Ponte da Mucella, a alguns carros de polvora, que iam em direcção das linhas do Porto, os agentes do governo de então fizeram perseguir atrozmente os suppostos auctores deste delicto politico,alguns dos quaes foram fuzilados nas praças de Vizeu.

Era bem de ver quanto este feito devia augmentar a consideração, e confraternidade de todos os que nelle tomaram qualquer parte, liberaes verdadeiros ou de circumstancias, e como fôra de esperar, que projectassem commum vingança, se o dia se deparasse, sobre os seus actuaes perseguidores. *(a)*

Chegou em fim a feliz restauração de 1834, e esses homens turbulentos d'outras eras, pos-

(a) Póde apresentar-se como causa concomitante tambem, a perseguição de que os liberaes foram victimas durante o tempo do governo intruso,da parte das guerrilhas miguelistas. Uma, principalmente, a commandada pelo celebre padre Joaquim da Carregosa, levava tudo deante de si a ferro e fogo.

Este padre Joaquim, era irmão do celebre Paulino, secretario da Universidade no tempo da usurpação, o qual tambem já depois de 1834 commandou outra guerrilha miguelista, em opposição ás dos Brandões.

Feitas posteriormente as pazes, *por modo solemne*, entre os chefes, alguns dos subordinados não quizeram adherir a ellas. Tomou o commando destes o famoso *Caca*, que primeiramente foi perseguido em *Lagares*, e depois perdeu tragicamente a vida, com mais 7 companheiros, dentro de um *lagar*, em 1840!

economias só tem feito esbanjamentos, cuidando dos interesses seus e dos seus afilhados e protegidos, como aconteceu, não querendo desamortisar os passaes, para o bispo conservar a quinta de Fontello, e elevando á cathegoria de primeira ordem o lyceu de Vizeu, para satisfazer as pretenções dos apaniguados do frade borra, á custa do thesouro nacional.

A situação está morta. Nem as camaras, nem o paiz podem por mais tempo consentir a inepcia, a hypocrisia, e a vileza, sentadas nas cadeiras do poder. Chegou a hora extrema para esses analphabetos. Estrangularam-se uns aos outros. Não foi mister insurreição popular, nem revolta do exercito, nem manifestações tumultuosas. Matou-os a opinião: a opinião escandalisada do asservo de tonterias, que tem constituido a vida ministerial.

Na sexta feira, 18 do corrente, falleceu na villa de Soure, o nosso prezado amigo, o sr. Constantino Januario de Carvalho.

O sr. Constantino era já de avançada edade, pois tinha quasi completos 95 annos; e em todo este longo periodo da sua vida, soube captivar as sympathias dos habitantes daquelle concelho, sendo geralmente estimado pelas suas virtudes e excellente caracter.

Damos sentidos pezames ao nosso amigo o sr. José Ferreira das Neves, e a toda a familia do illustre finado.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 21 de Junho de 1869.

Na reunião que houve da maioria na secretaria do reino, declarou o sr. ministro da fazenda que a approvação do artigo 4.º do projecto de lei n.º 9, importava questão ministerial. A camara não só approvou este artigo, mas todo o projecto. A discussão é uma coisa inutil para a maior parte dos actuaes srs. deputados. O que o governo apresentar ao parlamento, ha de ser approvado; para que serve o discursar? Dá-se a materia por discutida, e approva-se... As maiorias é que vencem, embora ignorantes ou sabias, embora escravas ou livres.

Na camara alta é que ha serias duvidas ácerca da approvação do projecto a que acima me refiro.

Os srs. deputados têem hoje para ordem do dia a lei de meios.

—O *Diario do Governo* de 19 do corrente publicou um decreto concedendo licença ao sr. ministro da justiça, para no espaço de dois mezes tratar da sua saude.

O sr. bispo de Vizeu, durante os dois mezes, desempenhará as funcções do seu collega.

E' fóra de duvida que o sr. Pequito não gosa boa saude; mas, é voz geral que esta temporaria modificação é consequencia de um celebre discurso do sr. ministro, pronunciado na camara dos srs. deputados, em que rigorosa e inconvenientemente atacou o partido conservador.

O sr. conde de Thomar (Antonio), dirigindo-se ao sr. Alves Martins, em sessão de 19, perguntou se o governo tomava a responsabilidade das asserções do sr. Pequito; o sr. ministro respondeu que, se s. ex.ª proferira alguma phrase que podesse soar mal, *lhe havia escapado no calor da discussão*.

Este incidente terminou a requerimento do sr. Coelho do Amaral.

—Quinta feira passada foi bem agitada a sessão na camara popular.

O sr. Falcão da Fonseca, fallando sobre o artigo 1.º do emprestimo, combatendo os actos do sr. conde de Samodães, disse que o ministro da fazenda chegara a ter na pasta um decreto fazendo ponto nos pagamentos. Contestada a asserção pelo ministro, declarou o sr. Falcão que podia provar o seu asserto, porque fôra um membro da commissão de fazenda que, em conversa, lh'o dissera.

A' excepção de dois, todos os membros da commissão estavam na camara.

O sr. Ferreira de Mello, obtendo a palavra, declarou que em referencia a si era *mentira* (*sic*) o que avançara o sr. Falcão.

Depois o sr. Cortez, de accordo com os seus collegas, formulou uma moção convidando o sr. deputado a provar a sua asserção.

Apertado o sr. Falcão da Fonseca por todos os lados, expoz que, com difficuldade, ia declarar quem fôra o membro da commissão, da bocca do qual partira a revelação, por ter sido feita em conversação intima; todavia a sua posição o obrigava a indicar essa pessoa, que era o sr. Saraiva de Carvalho.

Pede logo a palavra este deputado e desmente terminantemente a affirmativa.

Suscitou-se seria controversia; affirmando um, contradictando o outro. O sr. Falcão, chegando quasi a concordar que podesse haver engano da sua parte, volve á primeira insistencia, posto concorde que fôra impensadamente que proferira aquellas palavras, não duvidando mesmo classifical-as de menos convenientes.

Então o sr. Dias Ferreira, obtendo a palavra, manifestou o desejo de que a questão terminasse onde começára, isto é, na camara; tanto mais que o sr. Falcão da Fonseca já tinha confessado a sua precipitação; e pediu, a final, á commissão de fazenda retirasse a sua moção. Havendo hesitações da parte do sr. Cortez, e parece que dos demais vogaes della em desistir, o sr. Ferreira de Mello pediu para retirar a sua assignatura, e logo foi imitado pelos restantes signatarios.

A scena promovida pela imprudencia do sr. Falcão da Fonseca, foi na verdade vergonhosa e bem impropria de se passar na sala do parlamento.

Creio que os contendores ficaram reconciliados e amigos, porque o sr. Ferreira de Mello apertou por fim a mão ao deputado que originou tão estranhavel e desvairosa scena.

—Continua a mania suicida. Ultimamente tem sido rara a minha correspondencia que não leve destas desagradaveis noticias; hoje ha a acrescentar mais dois assassinios proprios.

O primeiro é o do sr. José da Motta, morador na rua da Galé, que se enforcou com uma corda. Era casado, e pae de quatro criancinhas. O segundo é o sobrinho do sr. Sousa, capitão de infanteria 7. Este acontecimento passou-se em casa do sr. Sousa, no largo do Monteiro; o suicida apontou ao coração uma pistola de dois canos, e desfechou os dois gatilhos.

Deploraveis occorrencias! lamentaveis manias! Terei ainda que archivar mais alguns destes tristes casos? Que Deus o não permitta.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Companhia edificadora figueirense.—Transcrevemos em seguida a carta que o sr. Antonio Lopes Guimarães, digno director daquella companhia, enviou a um membro do conselho fiscal da mesma companhia, a qual por falta de espaço não podemos publicar no ultimo numero deste jornal.

«Lavos, 11 de Junho.—Meu bom amigo.—Aproveito a occasião da minha vinda a casa, com o fim de dar andamento á factura e transporte para a Figueira do vigamento, que se anda preparando no pinhal nacional do *Urso*, para dizer alguma coisa a v., ainda que á pressa, sobre as construcções do *novo bairro de Santa Catherina*.

Vão alli assaz adiantados os trabalhos, apesar dos obstaculos que ao seu regular andamento tem por vezes opposto a extraordinaria invernia. Creio que ámanhã ficarão galgadas as paredes de todos os edificios, que se andam construindo; e que na proxima semana se começarão a madeirar.

Ninguem ha que não reconheça que essas paredes offerecem todas as garantias de maxima solidez: porquanto, além da perfeição da mão d'obra, tem optimos alicerces, e é excellente a qualidade da cal, que n'elles se emprega, bem como a da pedra e areia, que se extrahem nos terrenos do *novo bairro*.

Tenho-me porém visto seriamente embaraçado por causa de madeiras, e especialmente de vigamentos, que é a parte mais importante em taes obras. Felizmente tenho podido arranjal-os em muito melhores condições do que esperava; e até ultimamente pude comprar uma boa porção de vigamento, curado em agua salgada, o qual com o que se está fazendo no pinhal do *Urso*, de pinheiros velhos e cortados em Janeiro, dá o sufficiente para todas as construcções deste anno.

Ficamos satisfeitissimos com esta acquisição, porque na realidade não podia soffrer-nos o animo que se empregasse na obra o vigamento que se tinha comprado, por se não achar nas devidas condições. Esse vae agora ser immergido no salgado; e com tal preparo ficará bom para as futuras construcções.

As casas hão de ficar muito bonitas, e o salão para bailes, encommendado pelo accionista Santos, de Lisboa, é uma obra importante pelas suas condições e forma elegante de construcção: ha de ser objecto digno de attenção.

Foi na verdade excessivo arrojo da direcção o emprehender a construcção de tantos edificios este anno, e muito mais faltando-lhe muitos materiaes, e começando tão tarde os trabalhos! Mas os directores, attendendo á grande necessidade de dar o maior impulso ás edificações, para d'esse modo inspirarem confiança aos accionistas e firmarem o credito da companhia, não olharam a difficuldades e não duvidaram tomar sobre seus hombros uma carga capaz de fazel-os sossobrar.

Felizmente estamos hoje plenamente descançados emquanto aos materiaes necessarios para as obras; e o unico embaraço, que poderia contrariar-nos, seria algum atrazo por parte dos accionistas no pagamento das quotas mensaes das suas acções, porque contamos com o pontual pagamento d'ellas para levarmos ao fim as edificações. Mas não é de esperar que se dê esse inconveniente.

Não faz v. ideia do espectaculo que apresenta o nosso *bairro novo*! Parece um arsenal! e tudo inspeccionado por um limitadissimo numero de empregados.

Termino aqui por falta de tempo. Só digo a v. que, quando estiver desembaraçado dos seus trabalhos escholares, deve vir á Figueira ver aquelles serviços. Assevero-lhe que ha de gostar. Merece a pena perder dois dias para isso.

Adeus, meu caro amigo, disponha, etc.»

A veneravel Ordem Terceira—Existe no edificio do governo civil, na secretaria da repartição dos expostos, o retrato de um varão illustre, cuja collocação alli nada justifica, e que depois de obtida a devida auctorisação, conviria que se transferisse para o collegio do Carmo. E' o retrato de D. Fr. Amador Arraes, um dos mais illustres homens do seu tempo, auctor classico, fundador do referido collegio, e o primeiro religioso que nelle professou.

Este pio varão, natural de Beja, foi doutor pela Universidade de Coimbra e lente de Theologia no mosteiro de Santa Cruz. Por seu talento e boas qualidades foram-lhe concedidas as dignidades de—pregador regio, bispo coadjutor do cardeal D. Henrique no arcebispado de Evora, e esmoler mór; e por fim bispo de Portalegre.

Illustrou-se no governo da sua diocese por muitas acções virtuosas, uma das quaes foi a remissão dos seus diocesanos, que na infeliz empreza de Africa haviam sido captivos.

Amando mais a humildade da sua cella que as honras do episcopado, renunciou esta dignidade e passou sanctamente o resto da sua vida no collegio do Carmo. N'uma das cellas deste collegio escreveu Fr. Amador Arraes os seus excellentes *Dialogos*, obra geralmente elogiada, e que o fez considerar pelos criticos um dos mais perfeitos mestres da nossa lingua, e o melhor exemplo do estylo medio ou temperado.

N'um dos *Dialogos* diz este elegante escriptor:

«A cidade de Coimbra, me succedeu em logar de patria, onde gastei a flor da minha adolescencia e edade varonil, e espero de passar os poucos annos que me restam de vida (pois em muita velhice não podem ser muitos) e passados elles ser sepultado no meio da capella mór da egreja do collegio de Nossa Senhora do Carmo, que erigi, e dotei o melhor que pude, e puz na perfeição, que ora tem, com a sacristia, que já está acabada, e crasta nova, que se vae fazendo.»

Effectivamente os desejos do excellente prelado foram satisfeitos: o seu corpo foi enterrado no meio da capella mór da egreja, onde ainda hoje se lê perfeitamente o seu epitaphio, pelo qual consta que falleceu no 1.º de Agosto de 1600.

Não será pois de razão que o retrato de D. Fr. Amador Arraes, em vez de estar numa secretaria, seja collocado juncto das suas cinzas, dentro do collegio que elle construira e dotara?

Offerecemos estas reflexões á consideração da Veneravel Ordem Terceira, e confiamos na sua illustração para que vejamos realisado o alvitre que apresentamos.

Graça merecida—Consta-nos que o sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves fora agraciado com o titulo de Barão de Louredo.

O sr. Baeta Neves é muito digno desta graça regia; e nós folgamos de ver que se tiveram na devida conta os numerosos actos de patriotismos que s. ex.ª tem praticado.

Damos por isso os nossos sinceros parabens ao sr. Baeta Neves.

Despacho.—O sr. João Pereira da Silva Cardote, natural da freguezia de Botão, e residente na de Antuzede, concelho de Coimbra, foi provido por tres annos, na cadeira de ensino primario desta ultima freguezia.

Outro.—O sr. Joaquim Sanches Xavier de Sousa Monteiro, natural e residente na freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario da freguezia de Rio de Vide, no referido concelho.

As' pessoas caridosas.—Publicamos em seguida uma carta e uma exposição das circumstancias lamentaveis em que se acha uma senhora residente nesta cidade.

A exposição falla bem por si, e por isso confiamos que se não invocará debalde o auxilio das pessoas compassivas.

Quem quizer soccorrer aquella infeliz, póde-nos enviar as suas esmolas, ou mandar-lhas directamente á sua habitação na rua do Cabido.

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Quantas e quantas vezes todos os que habitamos em Coimbra, temos encontrado uma desgraçada com as vestes do lucto, com a face arroxeada de afflicção, com o socego d'uma resignação sagrada, acompanhar um filho a quem Deus privou da razão!?.. Todos encontrando-a dizem no fundo do coração:—«pobre martyr!»—Quantos soffrem as provações da infelicidade acham consolação n'aquelle espectaculo e dizem—«aquella sim! aquillo é que é infelicidade!»— Todos os olhos se viram para ella quando passa; por todos os corações passa uma nuvem de luto ao vel-a.

Se nos entranharmos pelo coração desta mulher, espantar-nos-ha o espectaculo mais grandioso, mais sublime, qual é a esperança inabalavel que a fé em Deus lhe fortifica no coração, a vida d'aquella alma que se não deixou succumbir. Pobre, tudo lhe falta, e sujeita-se muitas vezes á fome para satisfazer algum capricho do filho; afflicta, de ninguem ouve uma palavra suave que a console: até os que presenceiam o tremendo espectaculo da sua vida, atiram ás vozes da sua amargura este rir cynico que hoje apparece em tudo.

Incluso vae esse papel que tinha sido escripto para uma subscripção, mas a santa martyr não está em estado de andar de casa em casa: ahi o remetto pois, e espero dos seus sentimentos e da sua honra que o publique, e abra no escriptorio do seu jornal uma subscripção para ella.

Móra na rua do Cabido.

Diogo Leote.»

«D. Maria Amalia Soares, mãe de Luiz Gonzaga Soares Ferreira, que, por motivo de alienação mental, foi obrigado a desistir da faculdade de Medicina, já em meio d'uma carreira distincta, na qual punha a esperança de um futuro descançado; pede aos collegas de seu filho e a todas as almas caridosas, que ponham olhos de misericordia na tribulação de suas dores, que hajam comiseração da mãe desgraçada, que se vê só no mundo e sem meios de subsistencia.

O que seu filho ganhava ensinando particularmente, e que lhe dava pão abundante, já não póde ganhal-o; uma pensão que lhe dava a sociedade Philantropico-Academica, foi-lhe negada; e agora apenas dispõe de 600 reis mensaes que lhe dá a Misericordia.

Pela primeira vez na sua vida o tormento da necessidade a obriga a vir pedir uma esmola: não pede para si, apesar das suas privações, e Deus sabe se jámais a viu murmurar de impaciencia; póde para seu filho, cujo estado póde exacerbar-se com a necessidade, póde para poder pagar a casa onde habita, póde para poder levar seu filho á Figuei-

---

teriormente partidarios, e victimas dos partidos, mas victoriosos agora, não houve maldade, que não delirassem, atrocidade que não pozessem por obra!

Aggregando a si proprios um bando de perversos, tão perversos como elles, em cujo numero entravam alguns mesmo do partido vencido, e proclamando-se os libertadores da patria, percorreram muitas leguas em torno de Midões (dessa villa, que o paiz todo olha com execração abominavel, e em que o seu governo, devia ter, mas não tem, fitado olhos compassivos!) roubando, assassinando, incendiando, desflorando!

Hoje devastava a horda selvagem taes e taes povoações (Arganil, Avô, Coja, Folques, Goes, e Villa Cova, foram das primeiras), a ponto de varrer de todo as habitações sacrificadas á sua insaciavel cobiça, cujo espolio lá ia transportado em carros e cavalgaduras, que ás vezes éra uma parte do mesmo espolio; outras vezes embargadas violentamente, para os covis dos vandalos, que ahi as dividiam pelos seus bandidos, conservando os chefes o melhor quinhão. Para estas excursões de rapina, que pretextavam com o apparecimento de guerrilhas miguelistas, n'algum caso ao menos foram chamadas a cooperar as auctoridades militares de Castello Branco. (b).

A'manhã era um, dois, e mais cidadãos, que depois de roubados eram tambem assassinados cruelmente, ás vezes nas proprias feiras e mercados publicos, ou nas proprias ruas das villas e povoações.

N'um dia uma familia inteira era sacrificada, e arrebatada, sem que até este dia se saiba ainda o seu jazigo final, como succedeu com um respeitavel sacerdote ancião de 80 annos, de Villa Mean, e com o reverendo vigario do Ervedal. (c)

N'outro dia era a mais brutal sensualidade, cevando-se ás soltas, sobre inermes donzellas.

Agora incendiavam-se propriedades urbanas. Logo devastavam-se as rusticas.

Na falta de objectos moveis, lançavam mesmo a mão a propriedades territoriaes, em algumas das quaes ao menos os chefes dos scelerados se conservam de posse ainda hoje em dia; ou obrigavam as suas pobres victimas a passar-lhes titulos de divida, quando não tinham dinheiro de prompto a dar!

E não devem esquecer as requisições, que faziam, de pipas d'aguardente, azeite, cereaes, porcos, e d'outros gados, e até a de 600 covados de saragoça (em Loriga) para fardar o batalhão dos trabuqueiros!!

Crimes de menor monta, não merecem attenção, onde tudo é grande, extraordinario, enorme, monstruoso nos annaes das maldades dos homens.

Mas volvamos desde já os olhos deste quadro afflictivo!

Então fortes com os exemplos e impunidade, uns, e malquistados entre si na partilha dos latrocinios, outros, dividem-se, e começam os bandos parciaes.

O chefe d'um dos mais notaveis destes, o celebre *Caca*, sabe o paiz (o paiz não, os naturaes da Beira) o fim desastrado que teve, morrendo feito cinzas, elle e seus companheiros, dentro d'um lagar, preferindo tal sorte á de cahir em poder da força publica, que o perseguia *de mãos dadas e camaradagem* com aquelles que já foram seus companheiros nas mais notaveis atrocidades.

Os chefes de outros bandos guerrearam-se tambem successivamente, a ponto que os d'um delles matavam os do outro, posto que ligados entre si por estreitos vinculos de sangue.

Mas um bando prevaleceu a final, que é o mesmo que já tinha tramado, e executado o assassinio do infeliz juiz de direito de Midões, Nicolau Baptista (que ousou oppor uma barreira a tantas imoralidades), e que annos depois, já enfileirado no batalhão de S. João de Areias, impoz ao jury o seu proprio livramento, proferido na mesma casa da audiencia, em que elles tripudiavam armados.

Pobres outr'ora, hoje ricos, por virtudes dos titulos, que já é facil de saber quaes são, e não perdendo de todo os antigos habitos, aspiram todavia já a passar por homens de porte, e por isso aos velhos reunem novos meios de augmentar o cabedal adquirido.

Intromettem-se nas eleições, a favor da politica dominante, bem entendido, e recebem grossas quantias a titulo de despezas e jornadas. Certo é que nunca ninguem ousou disputar-lhas: e a tão firme e incontestado apoio prende principalmente (peço a attenção de v. ex.ª) o patrocinio que lhes distribuiram os poderes publicos. (d)

Sabendo de creditos de terceiros, compram-os por bem pouca cousa, para os haver na totalidade, porque o pagamento nas mãos delles não entra em duvida, mesmo sem necessidade de recorrer aos tribunaes, de que aliás dispunham.

Fingem dividas das camaras a certos cidadãos, e havida destes a cessão, levam a audacia a pretenderem ellas lhas paguem.

Tomam sob a sua protecção todos os criminosos, que ainda não estão alistados na turba, uma vez que intervenha o ouro. Dado este, certo é o livramento.

Entre litigantes é sabido para onde pende a balança, conforme aquelle a quem protegem, recebidas pingues sommas; se é que elles proprios não decidem os pleitos pelo seu privativo poder, o da força, ao qual não ha senão dobrar a cerviz. Diz-se-me mesmo que alguns advogados aconselhavam aos seus clientes, a irem entender-se com os chefes dos bandidos.

Protegiam o contrabando, e falsa moedagem, auferindo d'ahi grandes proventos; porque para tal gente o ouro foi sempre o idolo favorito.

Mas basta neste ponto.

E' certo que nos primeiros tempos, as victimas foram paticularmente os cidadãos, que seguiram a causa do senhor D. Miguel; e com effeito os sectarios deste systema foram obrigados a arregimentar-se, armar-se, e procurar o abrigo, que a lei lhes não dava em suas casas inviolaveis, nos mais reconditos sitios da provincia, onde ás vezes se feriram em reciprocos recontros com seus implacaveis inimigos.

Mas em breve se chamaram miguelistas todos aquelles cuja vida, bens, e riquezas desafiavam a sanguisedenta vingança e cubiça da multidão dos scelerados; e tambem muitos liberaes pagaram caro a sua condescendencia de principio com uma tal gente. E dentro de pouco, os pretextos politicos tinham de todo desapparecido, para ficar extreme o latrocinio mais cruento e infrene.

A voz publica designa cumplices em tão feias maldades a muitos individuos distinctos, com haverem incitado os criminosos ao seu commettimento, e haverem mesmo participado do despojo das victimas. Quasi o não posso crer!

E' comtudo fóra de duvida, que a protecção desses individuos, uns naturaes das localidades, e residindo nellas, e fóra dellas, e outros estranhos ás mesmas localidades, (occupando boa parte destes os mais elevados cargos da sociedade), lhes foi desde o principio assegurado. (e) Alguns,- refiro-me neste ponto aos da localidade, consubstanciaram-se por tal forma com os criminosos, que com rasão devem ser, e são de facto havidos como taes, posto sejam de todo extranhos á familia e appellido, pelo qual elles são geralmente conhecidos no paiz. (f)

Por outra parte todos esses malvados procuraram desde logo, e o conseguiram, empolgar os principaes cargos publicos dos concelhos da provincia. Assim occuparam elles successivamente estes honrosos empregos civis e militares: juizes ordinarios, administradores de concelho, presidentes e vereadores das municipalidades, officiaes, e mesmo commandantes superiores de batalhões francos, eleitores de provincia, e outros porventura de que agora me não recordo.

E na verdade sómente estes factos, incriveis, poderão fazer comprehender ao paiz, como um punhado de criminosos (muitos se quizerem, mas sempre poucos em relação aos seus visinhos, homens honestos), tem conseguido zombar impunemente das leis, vae já para um quarto do seculo.

Mas esses factos é que o paiz não comprehenderá facilmente, porque nem a protecção, nem o poder é trivial, que se deliram aos reus da lei, e preversos da primeira cabeça.

Eis aqui a explicação.

Dispensavam-lhes protecção todos aquelles, que havendo mais ou menos participado nos seus primeiros crimes, receiavam, que tirando-lha, elles os denunciassem; davam-lha todos aquelles, que tinham vinganças a exercer, pois que n'elles viam os melhores instrumentos d'ellas, sem risco proprio; davam-lha todos aquelles, que temendo pela vida ou fazenda, se viram forçados pelo terror a pactuar a segurança d'uma e outra; davam-lha tambem aquelles que lucravam importancia e valimento, mormente junto do governo, no predominio afiançado aos criminosos.

Investiam-os nos poderes publicos, ou toleravam que elles se fizessem investir, aquelles todos, que não se dedignando de os ter como sustentaculos do proprio poder, e influencias politicas, ousavam contal-os como os seus mais firmes sectarios.

Como specimen do alto valimento que aquella má gente chegou a adquirir nas superiores regiões responsaveis do poder, podéra aqui juntar a narração d'um caso inaudito, que só por si déra a medida do subido patrocinio a ella dispensado. Mas é elle tão horroroso, que o não quero declarar, porque não é meu fim chamar o odio publico sobre ninguem. Basta que se fique sabendo que elle compendia em si uma infinidade de crimes de diversa ordem, em que os poderes publicos correram parelhas com a mais abjecta gentalha. (g)

A imparcialidade porem póde que eu diga que todos os partidos politicos têem maior ou menor parte da culpa na impunidade dos assassinos, posto que a um singularmente toque a principal responsabilidade. (h)

(*Continua*).

(b) Mas em todo o caso dirigidas ellas por individuos, auctoridades de qualquer ordem, não apparentavam nos seus actos o praticar descarados latrocinios, mas o impor uma especie de contribuição de guerra, ou sequestro politico.

(c) Estes crimes ficaram impunes, e o mais é que de uma das duas familias, arrebatadas em noute pavorosa, ao lar domestico, pela mão dos barbaros, não é ainda conhecido o jazigo ultimo! O da outra deve-se ao acaso de uma confissão á hora da morte!

(d) Assim foi até 1851; porem neste anno, a auctoridade superior do districto de Coimbra, recusando as allianças com a gente de Midões, e *seus patronos*, teve-os a todos por adversarios.

Foi por isso, que achando-se elles fortes ainda nas administrações de concelho, e com o apoio do seu batalhão de S. João de Areias, creado em 1847, para auxiliar o governo reaccionario contra o da Junta do Porto, sustentaram a luta nas eleições de eleitores; e depois no collegio eleitoral de Arganil, onde conseguiram eleger os seus candidatos, *cartistas puros*.

Dissolvida a camara em 1852, diligenciaram harmonisar-se sobre a nova eleição com o secretario geral, servindo de governador civil, para o que veiu a Coimbra, constituido procurador, um cidadão da Pampilhosa, que lhe pediu uma conferencia, na presença de quatro cavalheiros, dos quaes hoje só um é vivo.

A auctoridade superior recusou primeiro receber o referido procurador, *nesta qualidade*; e egualmente depois, quando elle queria tratar *por si proprio*, lhe repelliu a primeira condição do apoio offerecido (pois que as mais condições não chegou a manifestar), a qual consistia em demittir cinco administradores de concelho, e substituil-os por gente da facção de Midões, isto é, entregar-lhes a auctoridade publica, como era uso, e de que só derivavam a importancia. Com esta recusa se dissolveu a conferencia, sem resultado algum, salvas as ameaças de guerra á auctoridade, por parte do emissario.

A final mandaram dois emissarios a outra parte, onde se fraqueou um pouco, graças aos poderosos patronos, conseguindo que entrasse um destes para a lista; o que prevaleceu, apesar da opposição da auctoridade superior do districto, em rasão de um estratagema que para isso empregaram certas pessoas.

Em terceira luta se quizeram elles envolver—na da eleição supplementar de 1854. João Brandão ora offerecia os seus officios á opposição, ora á auctoridade; mas quando se dirigia a esta, era sempre com a condição de que se poria pedra sobre o processo pela morte do Ferreiro de Varzea, morte verificada por elle, mas diligenciada pela auctoridade, sendo a correria de que ella proveio, commandada pelo administrador do concelho de Taboa.

Por fim, o governador civil dessa epocha, desenganado por algumas pessoas, e especialmente por duas, que João Brandão, o qual lhe fôra apresentado, *como defensor strenuo da Carta e Rainha*, não era o *cavalheiro importante* que se lhe apregoava, tomou o bom caminho, e rompeu por uma vez com o partido dos bandidos. Isso explica as elogios que o relatorio lhe dirige.

O resultado foi que os Brandões, que sómente em todo o tempo tiveram o poder, que os magistrados publicos nelles abdicavam, perderam a eleição, e triumphou o candidato ministerial.

A datar dessa epocha, começou o poder eleitoral de Midões a declinar, e se se envolveram em eleições, foi como auxiliares e não como senhores de baraço e cutello, como anteriormente.

(e) Para mencionar todos os fautores do *Brandoismo*, teriamos de fazer uma extensa lista de nomes *respeitaveis*, desde os de menor importancia ate aos de mais elevados cargos da sociedade. Esta gente, porem, tem já baixado quasi toda á sepultura; e por isso appliquemos-lhes o *parce sepultis*.

E note-se que não attribuimos á maioria a satisfação de quinhoar uma tão miseravel causa. Queriam, porem, alardear de importancia politica nas suas localidades, e só a podiam fazer valer, ligando-se com os que pelo terror dominavam por toda a parte. *Era compensação de serviços*.

(f) Não ha necessidade, nem haveria justiça em attribuir todos os crimes á familia Brandões; assim como no seio dessa familia, aliás bastante ramificada, ha pessoas que nunca se mancharam no crime.

(g) Ha aqui visivel referencia ao assassinato do Estanislau, de Varzea de Meruge, que já foi narrado minuciosamente em o n.º 2284 deste jornal, de 15 do corrente; assim como tinha sido descripto o assassinato do Ferreiro da Varzea de Candosa, em o n.º 2283, do dia 12.

O primeiro assassinato foi acobertado pelas auctoridades publicas territoriaes, e até no parlamento *elevado ás honras* de um combate por dois ministros de estado! O segundo foi favorecido, e capitaneados os seus auctores pela auctoridade concelhia.

E vem para o caso referir agora, que esta auctoridade, e mais alguma, foi nomeada sem proposta do governador civil de Coimbra, o qual até recusou cumprir os respectivos decretos. Mas pouco depois de ter sido demittido esse governador civil em Março de 1854, foram os decretos dados á execução.

O resultado viu-se logo, na diligencia para o assassinato do Ferreiro de Varzea!

(h) A situação politica que dominou desde 1842 a 1851.

ra da Foz, aos banhos de mar, a ver se com isso melhora o seu estado. E assim darão pão para matar a necessidade: á mãe, uma esperança consoladora; ao filho, com o auxilio do Senhor, talvez o seu restabelecimento.»

Bibliographia—Na proxima exposição deste districto de Coimbra tambem hão-de apparecer muitas preciosidades bibliographicas.

Uma dellas, e a que damos o maior apreço, é ao primeiro livro que se imprimiu em Coimbra; e o que é mais, impresso no proprio mosteiro de Santa Cruz, onde vae agora ter logar a exposição.

E' o *Breviarivm secundum vsum ecclesiae S. ✠ Colimbriēsis ord,° canō, reg. D. Aug. post eius reformationem restituti ac reformati.*

Foi concluida a impressão deste livro no dia 8 de Abril de 1531, sendo prior geral de Santa Cruz, D. Dionisio de Moraes. O impressor foi Germã Galharde, que a pedido do prior geral, tinha vindo de Lisboa estabelecer no mosteiro de Santa Cruz a primeira imprensa, que aqui existiu, depois da descoberta deste maravilhoso invento.

E já que fallámos neste *Breviario* dos conegos regrantes de Santa Cruz, diremos que tambem na exposição hão de apparecer mais tres *Breviarios* muito raros.

Um é o *Breviarivm Romanum*, impresso em Coimbra no anno de 1555, pelo impressor Antonio Santillana, por ordem do bispo D. João Soares, e por este dedicado ao papa Julio III.

Outro é o *Breuiarium bracarēse*, mandado imprimir em 1549 pelo arcebispo de Braga D. Manoel de Sousa; para o que foram a Braga, nesse anno, os dois impressores da Universidade de Coimbra, João Alvares e João de Barreira.

Outro é o *Breuiariū secundum ordinem diui Augustini*, sem designação de imprensa, mas que muito provavelmente foi impresso em Braga. Teve logar a impressão delle no anno de 1514, á custa de Dionisio Gonçalves de Sequeira, abbade de Santa Eulalia de Rio Covo.

E como curiosidade bibliographica copiaremos aqui fielmente uma nota impressa que se acha no mesmo livro.

Este breuiairo foi tirado pollo transunto de sam Simō da junqueira do arcibispado de bragaa. Ho qual transunto mādou fazer ho muy hōrrado dō Rodrigo prior do dito mosteiro. Et porq̄ no tēpo das guerras ho prior et conego antepassados esconderō em couas os Liuros do mosteiro en maneira q̄ se perderom et o sobredicto prior mandou pollo padrō Ao muy hourrado mosteiro de Sancta cruz de coymbra onde estaa ha verisima Regra de sancto augustinho et sua ordenanza. E porq̄ esta regra em algunas partes da espanha carezem della alguns auiam por boo ho breuiairo de sam Ruffo ho qual he bem desuairado da dicta Regra. Et ho abbade de sācta eulaia de Ryo couo mandou fazerer este breuiairo a requerimento de alguns priores espertos et ben sabidos em ha dicta Regra.·.

Exposição districtal— Inscreveram-se mais como expositores:

A camara municipal de Coimbra—padrões de pesos e medidas, plantas topographicas, etc.

A direcção das obras do Mondego—cereaes, arvores e plantas, e outros objectos agricolas.

José Lopes Guimarães e Adriano Lopes Guimarães—productos agricolas, vinhos, aguardentes, e outras bebidas alcoolicas.

Empreza da mina carbonifera do cabo Mondego.

Empreza da fabrica de vidros de Buarcos.

Francisco de Magalhães—marcenaria.

José Luiz Fernandes—tecidos de linho.

Antonio Rodrigues Pinto Junior—plantas e flores.

João Xavier Esteves—quadros.

Joaquim Antonio Simões Pessoa—productos agricolas.

Diogo Ferraz—alfaiate.

Douverel Gabriel—plantas e flores.

Das villas da Figueira da Foz e de Soure receberam-se participações de que se activava a remessa de productos, porém não foram enviados os nomes dos expositores.

Todas as camaras municipaes dos concelhos deste districto, que tem estandartes, os enviam á Associação dos Artistas, para serem collocados junto dos tropheus em que figuram os respectivos brazões.

Coimbra, Associação dos Artistas, 22 de Junho de 1869—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

Salvini—Diz-se que o famoso tragico Salvini virá com a sua companhia representar a Coimbra, durante as proximas festas da Rainha Santa, e exposição districtal.

Festa e primeira communhão.— Na quinta feira, 24 do corrente, haverá na egreja de Santa Cruz, a festa de S. João Baptista, orago da egreja, tendo por essa occasião logar a primeira communhão dos meninos da freguezia. Será orador o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Tambem se benzerá a nova capella do claustro do Silencio, com a invocação de S. João Baptista.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José de Freitas Castello Branco, filho de Joaquim Pedro Castello Branco e de D. Joanna de Freitas Castello Branco, natural da ilha da Madeira, de 22 annos, fallecido no dia 13 de Junho.

Antonio Ferreira, filho de José Ferreira, natural de Villa Chã, concelho de Santar, districto de Vizeu, de 21 annos, fallecido no dia 14.

Anna da Encarnação, filha de Domingos Gonçalves e de Josepha Comba, natural do Arieiro, de 30 annos, fallecida no dia 14.

Anna Fortunata da Silva, filha de João da Silva Espingarda e de Joanna Rita, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 17.

Francisco Gomes Paes, filho de José Gomes Paes e de Luiza Magdalena, natural de Coimbra, de 15 annos, fallecido no dia 17.

Antonio José Simões, filho de Bento José Simões e de Maria Rita, natural de Coimbra, de 29 annos, fallecido no dia 18.

Justina das Neves, filha de Eleuterio das Neves e de Maria Luiza, natural de Coimbra, de 3 mezes, fallecida no dia 18.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:828

Mercado de Coimbra no dia 21.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco 570 a 580—Dito Celorico meudo 640 a 660 —Dito graudo 600 a 620 — Milho branco 400 a 410—Dito amarello 380 a 390—Feijão vermelho 600 a 640 — Dito branco 640 a 650—Dito rajado 480 —Dito frade 440—Centeio 600— Cevada 180 a 200 — Batatas novas 200 — Ditas de semente 380 a 400—Azeite 1$550 a 1$560—Vinho da Beira 750 a 780—Dito da Bairrada 1$000 a 1$050—Vacca 200—Vitella 220—Carneiro 110.

Rendas municipaes.—O sr. João Matheus dos Santos é quem arrematou as rendas deste municipio, e não o sr. Antonio Rodrigues Pinto, como por engano dissemos no ultimo numero.

ANNUNCIOS

MUDANÇA DE LOJA

1 JOSE' BRANDÃO, alfaiate, participa aos seus freguezes e amigos, que mudou a sua casa de trabalho para a rua da Calçada, n.° 168 a 170.

SEMENTES DE HORTALICE

2 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.° 11 a 15, vende-se semente nova e legitima de=Couve flor=Bruxellas= Lombarda =Murciana=Algarve tronxuda= Penca hespanhola=Torrão d'assucar=Saboia = Repolho=Brocles=Couve-nabo= Cenouras = Espinafres=Rabanetes=Nabos=e Alface.

3 NOVO PROGRAMMA para os exames de habilitação na Universidade de Coimbra—Preço 300 reis.

Vende-se na Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus, e nas principaes livrarias.

4 QUALQUER FAMILIA, em grupo de 5, ou 6 pessoas decentes, que nas proximas festas da Rainha Santa, desejar demorar-se em Coimbra, 5, ou mais dias, achará proximo a Santa Cruz, casa, cama e mesa, por 720 reis diarios cada pessoa. Quem pretender dirija-se á rua da Sophia, n.° 2.

DE BOM AUCTOR

5 VENDE-SE um piano vertical, de sete oitavas, muito em conta. Rua das Covas, 14.

AGRADECIMENTO

6 ANTONIO RODRIGUES LUCAS, e sua filha D. Maria Candida Lucas, agradecem por esta forma a todas as pessoas que lhe fizeram o obsequio de assistir no cemiterio á trasladação dos restos mortaes de seu genro e marido, o bacharel Adriano Thomaz dos Santos Viegas, para o jazigo de familia que ultimamente concluiram no mesmo cemiterio; e por este modo patenteiam tambem o seu reconhecimento e gratidão.

O BRAVO DE VENEZA

Por FENIMORE COOPER

7 PUBLICOU-SE o 2.° e ultimo volume deste lindo romance, contendo 248 paginas; assigna-se e vende-se nas principaes livrarias e no escriptorio da Administração do jornal *As Novidades*, travessa da Queimada, 35. Preço de cada volume, (pago adiantado) 100 reis; para a provincia 140 reis.

Está no prelo o 1.° volume do **Coronel Latréaumont.**

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

8 LUIZ DE CAMPOS, terceiranista de Medicina, abre um curso para o exame de madureza, segundo o programma official, na rua do Cosme, n.° 3.

TRANSFERENCIA

9 ABILIO MARIA LADEIRO, participa aos seus amigos e freguezes, que só tem logar no dia 1, e 8 de Julho, as extracções da loteria extraordinaria. Continuando a satisfazer com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

O annunciante ainda dá mais esta vez pechincha, e por isso recommenda que se não descuidem, emquanto é tempo.

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

Com loja de retrozeiro

10 TEM muito bom sortimento de vinhos do Porto, Champagne, e o saboroso vinho de mesa (o Ginjal) a 240 reis, com garrafa.

11 FLORES FRANCEZAS proprias da presente estação.

Vendem-se em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.° 40.

TRANSFERENCIA

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada n.os 219 a 223, participa a todos os seus freguezes, que a grande loteria de vinte contos em duas series, ficou transferida, para andar impreterivelmente, a primeira serie no 1.° de Julho, e a segunda em 8 do mesmo. Continua a ter á venda grandes porções de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços, como nos seus ultimos annuncios mencionava.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagens de recreio nos dias 26, 27, 28, 29, e 30 de Junho de 1869.—Bilhetes a preços reduzidos.

De Lisboa ou vice-versa a Santarem, em 1.ª classe, 1$550, 2.ª 1$250, 3.ª 850. Torres Novas, 1.ª classe 2$150, 2.ª 1$700, 3.ª 1$200. Thomar (Payalvo) 1.ª classe 2$500, 2.ª 1$950, 3.ª 1$400. Pombal, 1.ª classe 3$350, 2.ª 2$750, 3.ª 1$950. Formoselha, 1.ª classe, 4$250, 2.ª 3$300, 3.ª 2$350. Coimbra, 1.ª classe, 4$550, 2.ª 3$550, 3.ª 2$500. Mealhada, (Bussaco) 1.ª classe 4$950, 2.ª 3$850, 3.ª 2$750. Mogofores, 1.ª classe 5$150, 2.ª 4$000, 3.ª 2$850. Aveiro, 1.ª classe 5$700, 2.ª 4$450, 3.ª 3$200. Porto (Gaya) 1.ª classe 6$950, 2.ª 5$400, 3.ª 3$850.

De Lisboa e vice-versa ao Entroncamento, 1.ª classe 2$250, 2.ª 1$750, 3.ª 1$250. Praia, 1.ª classe 2$500, 2.ª 1$950, 3.ª 1$400. Abrantes, 1.ª classe 2$800, 2.ª 2$200, 3.ª 1$550. Ponte de Sor, 1.ª classe 3$450, 2.ª 2$700, 3.ª 1$950. Crato, 1.ª classe 4$200, 2.ª 3$250, 3.ª 2$350. Portalegre, 1.ª classe 4$500, 2.ª 3$500, 3.ª 2$500. Assumar, 1.ª classe 4$750, 2.ª 3$700, 3.ª 2$650. Elvas 1.ª classe 5$320, 2.ª 3$510, 3.ª 3$070. Badajoz, 1.ª classe 5$880, 2.ª 4$750, 3.ª 3$260.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes affixados nos logares do costume.

Lisboa, 15 de Junho de 1869.—Pelo director ausente, *Munró*.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

Tendo-se procedido no dia 21 do corrente ao sorteio para reembolso de titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação, pela forma designada no artigo 35 dos estatutos desta companhia, sahiram sorteados os seguintes:

Em obrigações prediaes de 6 % os n.os

1:131 a 1:140—1:861 a 1:870—2:891 a 2:900—2:911—2:913 a 2:920—4:341 a 4:350—5:921 a 5:930—7:551 a 7:560 —8:101 a 8:110—8:481 a 8:490—10:321 a 10:330—13:111 a 13:120—13:571 a 13:580—14:011 a 14:020—14:031 a 14:040 —15:091 a 15:100—15:191 a 15:200—17:341 a 17:350—18:641 a 18:650—20:941 a 20:950—23:521 a 23:530—23:901 a 23:910—25:931 a 25:940—28:201 a 28:210 —30:071 a 30:080—30:631 a 30:640—33:571 a 33:580—34:531 a 34:540—35:291 a 35:300—35:401 a 35:410—35:461 a 35:470—35:471 a 35:480—35:931 a 35:940 —36:941 a 36:950— 38:881 a 38:890—41:601 a 41:610—42:541 a 42:550—43:141 a 43:150—43:451 a 43:460—46:401 a 46:410—46:491 a 46:500—47:851 a 47:860—49:081 a 49:090—49:361 a 49:370 —49:431 a 49:440—52:591 a 52:600—55:801 a 55:810—55:941 a 55:950—57:971 a 57:980—59:681 a 59:690—66:101 a 66:110—66:131 a 66:140—66:771 a 66:780.

Em obrigações municipaes de 6 % os n.os

54—92—94—110—127—159—170—211—241—273—292—293—303—383.

O pagamento destas obrigações e seu juro do 1.° semestre do corrente anno, deverá ter logar em Lisboa no escriptorio da companhia, no Largo de Santo Antonio da Sé, n.° 23, ou quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamem com a devida antecipação, no Porto na casa da delegação da companhia, e em Coimbra em casa do sr. Antonio José Alves Borges, rua do Visconde da Luz, desde o dia 30 do corrente mez em diante.

Desde o dia 1.° de Julho (inclusive) do corrente anno, cessa de pleno direito o vencimento de juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa 21 de Junho de 1869.

O Governador,

Conde d'Avila.

NUMERO 2287 — SABBADO 26 DE JUNHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por [illegible]	3$720
Por [illegible]estre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 25 DE JUNHO

Como tinhamos previsto, á saida do inepto ministro da justiça seguiu-se o pedido da sua demissão, feito pelo sr. conde de Samodães. Outro incidente parlamentar, um verdadeiro cheque na camara electiva antecipou o facto.

Estava em discussão um projecto de lei, no qual se estatuia no artigo 4.°, que fossem arrematadas as dividas dos contribuintes, que não pagassem nos prazos ahi estabelecidos. A opposição combateu a doutrina de similhante artigo, e fez notar não só a inefficacia da medida, mas os grandes inconvenientes, que trazia comsigo. O sr. conde, porem, em vez de defender a medida, com a qual tinha combinado na commissão de fazenda, declarou-se tambem contra ella, deu razão á opposição, e confessou que era um *principio abominavel*, que não tinha inserido na sua proposta!

Em vista desta declaração, alguns membros da commissão quizeram logo tirar desforço da inconveniencia do ministro da fazenda, mas afinal desistiram, e o projecto voltou novamente á commissão.

Nessa tarde o sr. conde de Samodães pediu instantemente a sua exoneração, e participou tanto aos seus collegas, como ao presidente da commissão de fazenda, esta sua *resolução inabalavel*.

Reunida a commissão, compareceram o frade borra, e o incomparavel ministro das obras publicas, e ahi declarou o primeiro que havia conselho de ministros em sua casa, e lá se resolveria a crise. Alguns membros da commissão de fazenda applaudiram a saida do sr. conde de Samodães, outros entenderam que elle não devia agora abandonar o seu posto, em presença da medonha crise financeira, creada pela sua inepcia.

Na reunião de casa do frade declararam os collegas do sr. conde de Samodães, que pediriam todos a sua exoneração, se porventura o ministro da fazenda não cedesse; e este levado das *razões fortes* dos seus collegas, desistiu da sua *resolução inabalavel*, e fez ao paiz o *especial obsequio* de continuar ainda por alguns dias, até se resolver a crise financeira.

Como opposição folgariamos com a conservação do sr. Samodães, porque a elle competia sair da meada que teceu com a sua inepcia, incompetencia e doblez de caracter. A opposição não podia desejar substituir agora de repente uma situação que tem desorganisado tudo, e levado fatalmente á bancarota. Faltam poucos dias para o pagamento de centenares de contos, tomados com juros enormissimos, e com multas incriveis, em summa arranjados por maneira, que não é possivel a ninguem obviar desde já a tantos e tão grandes erros, praticados pelo sr. conde de Samodães. Juncte-se ainda a isto a não realisação do emprestimo Goschen, facto que todos os jornaes dão por certo, e que alem da multa das 28 mil libras, causa os mais serios embaraços.

Mas se como opposição, e no interesse partidario, podiamos folgar, como filhos deste paiz, e amantes d'elle, entendemos que se torna urgentissimo substituir essa caranguejola podre, que está levando o paiz ao abysmo, e que o compromette cada vez mais. Quanto mais dias durar esse ministerio abominavel, mais abominavel que o tal principio da arrematação, assim classificado pelo sr. conde de Samodães, maior é a nossa ruina financeira, e mais retrogradamos no caminho da civilisação. O ministerio tornou-se impossivel ha muito, e está ahi cada dia, cada hora, cada minuto a dar taes provas de incapacidade, que seria hoje um crime de lesa-nacionalidade concorrer para a sua conservação. Estamos com a desorganisação em todos os serviços, sem recursos de qualidade alguma, e completamente desacreditados nos paizes estrangeiros.

Isto não póde continuar assim.

Agora passa por certo, que para a reforma da letra das 350:000 libras á sociedade geral de Pariz, ultimamente contractada pelo sr. conde de Samodães, foi o juro de 20 por cento em 10 dias, e está estabelecida a multa de 1:000 libras por cada um dia que passar de 27 do corrente, que é o prazo da reforma!! Os titulos do penhor foram dados a 20 por cento!!!

Aonde nos levam similhantes transacções? Isto é a bancarota infallivel, certissima; e o culpado de tudo é o ministro inepto, que teve o arrojo de se julgar competente para gerir uma pasta, de que não entende nada, e que pela sua importancia precisa de ser muito bem dirigida, para não comprometter e arruinar completamente o paiz.

Pondo de parte a indignidade do sr. conde de Samodães, e a mais que suspeita tenacidade dos seus collegas, em não largarem o poder, que não sabem gerir, em nome da salvação publica é mister fazer desabar esse ministerio inepto e culpado no deploravel estado a que chegámos. Urge desde já o remedio. Dentro em pouco com o ministerio cairá coisa mais seria, e mais digna de consideração, se a teima continuar de fazer estadistas de um bando de analphabetos, incapazes de comprehender e de executar.

Salve-nos quem póde, e deve pela obrigação do cargo fazel-o, que vae até nisso o seu interesse, para não ser envolvido na queda inevitavel e immediata dos maiores ineptos, que se tem sentado nos conselhos da corôa.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 25 de Junho de 1869.

A moribunda entidade a que por ironia tão sómente se póde chamar *governo*, teve um destes dias tão violenta febre, que os medicos mais sabios e conhecedores da sua construcção desanimaram, e perderam de todo a esperança de que ella, essa já perdida e des-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXII

As causas da impunidade dos criminosos da Beira, desde 1834

(CONTINUAÇÃO)

Se dos poderes publicos, mormente de administração, passamos a examinar o que fez em prol da segurança publica da Beira, em tão calamentosas circumstancias, o respeitavel poder judicial, o animo desfallece de desacorçoamento.

Nestes tempos de perseguição, o poder judicial emmudeceu, como é de crer já, pois nem fôra possivel que elle exercesse a sua acção benefica em prol da vida e fazenda dos cidadãos n'um territorio, onde o poder administrativo não só o não coadjuvava, mas ia d'accordo com os criminosos, pondo já de parte a circumstancia, de que estes mesmos eram por vezes o braço da lei nos tribunaes.

E não fallamos só do poder judicial exercitado pelos juizes ordinarios; o mesmo succedia quando eram seus orgãos os juizes de direito, d'alguns dos quaes se contam baixesas inacreditaveis, ou antes de facil comprehensão, depois do espingardeamento já referido do infeliz Nicolau Baptista, que o governo desse tempo não vingou, como era de seu dever, não coadjuvando, mas (diz o publico) contrariando por vezes a acção do juiz successor, que aliás se limitou á perseguição dos criminosos, que participaram nesse attentado, mas não d'outros, réus de diversos delictos.

Juizes de direito houve em Midões, a quem um septuagenario chefe d'assassinos, e seus filhos, subiam a escada com a mesma liberdade, como se fosse propria, apresentavam-lhe requerimentos ou autos, intimavam-lhe os despachos ou sentenças desejadas, que eram lavradas ao sabor dos assassinos. De delegados do procurador regio, mesmo em Arganil, sei eu que das janellas do seu domicilio trocavam com os assassinos que passavam, ou os iam solicitar, palavras de deshonrosa confraternidade e gracejo, do que os mezmos assassinos, muito se pagavam, para que o publico ficasse conhecendo qual o seu alto valimento.

A prova do que affirmo, em relação ao poder judicial, pode o governo facilmente verificar, tractando de averiguar nas localidades o numero dos crimes commettidos, confrontando-o com o numero de processos intentados para punir os auctores delles. E digo averiguar nas localidades, porque tenho boas razões de affirmar, que muitos delles não chegavam ao seu conhecimento, interessadas, como eram as auctoridades, em occultar a existencia de delictos, que não ousavam punir. De resto essa averiguação já hoje lhe não podia ministrar cabal conhecimento de todos os crimes, devendo muitos delles ter cahido no esquecimento, por serem obscuras as victimas; mas augmentariam em todo o caso as estatisticas officiaes conhecidas. E quanto aos processos, esses mesmos que chegaram a instaurar-se, era menos para perseguir os culpados, do que para illudir a lei, declarando não ter havido provas, que obrigasse ninguem á culpa.

O resultado deste conjuncto de circumstancias desgraçadas, mas veridicas, singularisadas em dois pontos principaes, a protecção por um lado, e por outro lado a impunidade, foi, como já é facil de prever, a submersão da provincia da Beira (na parte de que me occupo) n'uma desmoralisação geral. Demonstram-o muito especialmente estes factos, que passo a referir por alto somente.

O corpo dos funccionarios publicos da localidade habituou-se por tal modo á corrupção, que é facil accusar-se aqui a falsificação de documentos, e autos; acolá a duplicação de talões de decima, e a consequente extorsão aos contribuintes; mais alem a delapidação constante dos estabelecimentos de caridade, afóra os crimes de maior monta que a muitos se assacam.

O corpo ecclesiastico possue egualmente tantos individuos suspeitos na moralidade, que são frequentes as queixas, mesmo na imprensa periodica contra elles.

E pelo que toca ao sexo feminino, é assaz para provar a depravação de costumes, na classe menos abastada da sociedade talvez, a innumera exposição desses sitios, comparativamente com a de outras partes.

Neste longo e cruento padecer da Beira, que se não tem sido de trez seculos, como o dos christãos da primitiva egreja, nem por isso foi menos variado, em todos os generos de tortura, que affligiram estes, o gemido das victimas nunca se fez ouvir para alem do logar do supplicio, tanto era o terror, que de seus naturaes se apossara!

Apenas o *Observador* de Coimbra, que finda a maior perseguição da auctoridade á imprensa, *(a)* logrou publicar-se de 1847 em diante, deu rebate de tanta atrocidade; mas

(a) E' facto demaziado sabido, que o governador civil de Coimbra José Joaquim Dias Lopes de Vasconcellos, e mais alguma auctoridade, empregaram para obstar á publicação dos jornaes nesta cidade, todos os meios que a sua má vontade e poder arbitrario do tempo lhes suggeriram. E o caso é, que lograram o seu intento, pois que só no dia 16 de Novembro de 1847, é que poude sahir á luz este jornal, com o titulo de *Observador*, hoje *Conimbricense*.

vairada entidade,podesse por mais algum tempo sobreviver ao seu fortissimo achaque.

Discutia-se no parlamento o parecer da commissão de fazenda sobre o projecto n.º 19. Aditara ella ao projecto um artigo para que sejam arrematadas as dividas á fazenda, que nos termos d'elle não forem pagas, e isto de combinação com o sr. ministro da fazenda. Combate o sr. Santos e Silva o artigo; e o sr. ministro afirma que tambem elle era contra as suas ideias !!!

O ministerio actual será de ora ávante por mim denominado=o *ministerio da coherencia*; e em eu assim me exprimindo já os leitores sabem a que me refiro.

Por certo que tenho muita razão: o ministro concordára com o artigo, e depois desauctorisa a doutrina que a commissão julgou ser a do gabinete !

E' innegavel que tem havido crise ministerial, assim como o é tambem que o ministro que praticou tão leviano acto, devia immediatamente sair do poder.

Ante-hontem não funccionou o parlamento; por isso, de positivo, nada sei com relação a este interessante negocio.

O que ouvi, é, que o sr.conde de Samodães dirigira uma carta ao sr.bispo de Vizeu, e que o ministerio ficou como estava.

Não sei com que fundamento, tambem se espalhou o boato de que el-rei se recusara a assignar um decreto do sr. Latino, que concedia privilegio por descoberta de minas.

O que me leva a não acreditar similhante boato, é o sr. Latino conservar ainda a sua pasta: a recusa de el-rei seria uma formal despedida.

Diz-se que o governo se recusára a mandar imprimir por conta do thesouro o projecto de reforma do codigo commercial, de cuja conclusão o sr. conselheiro Diogo Forjaz deu parte ao sr. ministro da justiça, assim como o projecto de reforma criminal que o sr. Navarro, procurador regio do Porto,egualmente entregou.

Parece que o fundamento destas recusas, é=*não ter o orçamento verba para estas despezas*.

Se isto assim é, o procedimento do governo é inqualificavel.

Pois não ha no orçamento verbas destinadas para as despezas geraes e eventuaes ?!

Não é a impressão das obras que cito uma coisa de utilidade publica ?

O governo assim não economisa: faz desperdicio !

Parece incrivel que o estado largamente remunere os que trabalham,ou trabalharam pela instrucção publica,que dê annualmente não pequeno bolo ao auctor de um *methodo facilimo*, e que se negue agora á impressão de dois livros bem uteis !

Causa vergonha tanto desacerto,tanta inepcia, diariamente apontadas.

No orçamento não ha verba para estas despezas, mas ha verbas para se despenderem com afilhados, que estando, como já ha tempo noticiei, no hospital de S. José, sem nada fazerem,vão á secretaria do reino receberem ordenados que a titulo algum venceram.

—Tem estado bastante doente o sr. cardeal patriarcha.Em muitas egrejas houve preces para seu restabelecimento.

—A noite de quarta para quinta feira esteve lindissima; até pela manhã muitas pessoas andaram passeando, principalmente pelos arredores da praça da Figueira,que esteve aberta toda a noite.

—Permittam-me os leitores que eu aqui introduza algumas palavras que fazem um sentido enigmatico, só percebido pelo auctor de uma carta que hoje recebi de Coimbra.

O meu amigo A. confundiu o sentido do que eu lhe disse na minha correspondencia ; comtudo, diga-se a verdade, eu escrevi —conceito,—e não o expliquei. Esse, porem, a que o meu amigo se referiu, não tem para mim peso algum... Como quer o amigo que me importe com o que *elles* dizem, *alguns delles*, com referencia ao *padre-nosso*, se nem ao menos se sabem *benzer ?* Tire da conta o J. P. J., se elle é dos do numero, porque o moço não é de todo tolo, e aos mais diga-lhes que comprem o A... B... C..., que é uma coisa que não é feia... Fallava-se—pessoal... e não—*artistico*. Diga-lhes que... sim, e deixe-os. Traba-lhe, e elles que chafurdeiem na lama. Dê lhes recommendações...

—Não foi Deus servido que não houvesse a archivar mais suicidios: nem só quatro dias se passam sem haver destas tristes occorrencias. Será a acção do tempo que influe nas organisações ? Cada epocha com a sua mania, diz-se ; e a mania actual de os individuos se darem a morte já é longa.Umas vezes é a natureza a fulminar directamente, e aos repetidos ares apopleticos, ha a acrescentar mais um ; outras vezes fulminam-se os individuos por si.

Eis mais nomes de suicidas para a já extensa lista :

Feliciano Gomes, morador na Carreira dos Cavallos, n.º 32, loja. Foi tirado morto, de um poço, e attribue-se o seu suicidio á falta de meios.

Em Sobral, constou aqui, precipitou-se de uma varanda o exm.º sr. Antonio Ferreira Ferrão ; attribue-se o seu suicidio aos padecimentos physicos que ha muito o cruciavam.

Carlos Serra, morreu afogado, no Tejo.

José Gonçalves Rodrigues, official de diligencias da 4.ª vara, foi encontrado morto no seu quarto, sentado n'uma cadeira, e encostado á cama : este foi o que falleceu de uma apoplexia fulminante.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Carne de vacca—Sabemos que o sr. João Matheus dos Santos requereu á camara municipal, em data de 22 do corrente, que se tomassem as providencias necessarias para que a carne de vacca, que se tem estado a vender em Coimbra a 200 rs. o kilogramma, ao mesmo tempo que em Lisboa se vende a 160 réis, não excedesse a este ultimo preço : e declarando, que se os marchantes se não prestassem a isso, elle se obrigava a fazel-o, com todas as garantias e condições, que a camara julgasse convenientes.

Consta-nos mais, que na quinta feira o marchante o sr. Joaquim do Casal abatera a vacca para 180 rs. ; e que hontem o sr, José Antonio da Costa Braga Junior, a abatera para 160 rs.

Universidade de Coimbra—O resultado dos actos feitos nas differentes faculdades academicas desde o dia 12 até 19 do corrente, foi o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA

Foram approvados *Nemine*,no 1.º anno 2; no 2.º, 3; no 3.º, 1; no 4.º, 3; e no 5.º, 3 —Total 12.

Reprovado 1.

FACULDADE DE DIREITO

Foram approvados *Nemine*, no 1.º anno 15; no 2.º, 2; em *economia*, *voluntarios*, 4; no 3.º, 7; no 4.º, 10; e no 5.º, 10.— Total 48.

Foram approvados *Simpliciter*,no 1.º anno 5; e no 3.º, 1—Total 6.

FACULDADE DE MEDICINA

Foram approvados *Nemine*, no 1.º anno 3; no 2.º, 3; no 3.º, 5; e no 4.º, 6.— Total 17.

FACULDADE DE MATHEMATICA

Foram approvados *Nemine*,no 1.º anno 1; no 2.º, 5; e no 5.º 1.—Total 7.

Trovoada—Em a noute de quarta para quinta feira houve nesta cidade uma forte e prolongada trovoada. Cahiu uma faisca electrica na capella do hospital , mas felizmente não feriu pessoa alguma.

Doutoramento.—No domingo, 4 de Julho proximo, recebe o grau de Doutor na Faculdade de Direito, o sr. José Joaquim Lopes Praça, um dos estudantes mais distinctos, que nestes ultimos annos tem cursado a Universidade.

Formatura.—No dia 22 fez a sua formatura na Faculdade de Theologia, o sr. Luiz Gomes Paula.

Foi sempre bem classificado o sr. Gomes Paula, obtendo as honras de *accessit*; e mereceu em todo o tempo a geral estima pelo seu excellente comportamento, e distinctas qualidades.

Companhias dramaticas dos theatros da Trindade e D. Maria II—Estas companhias darão espectaculo no theatro academico nas noutes de 3, 4, e 5 do proximo mez de Julho, levando á scena as melhores peças de seus reportorios.

Lapides.—Na exposição deste districto, na secção archeologica, apparecerão tres lapides.

A primeira dellas é um monumento sepulcral romano, tendo na frente a inscripção, e nas duas faces lateraes , em alto relevo , alguns dos instrumentos allusivos á profissão ou dignidade sacerdotal de Caio Julio Materno,a quem o dito monumento foi dedicado por suas filhas Bovia Materna, e Julia Maxima.

A segunda é um marco miliario romano, do tempo do imperador Augusto.

Ambas estas venerandas reliquias do passado foram achadas, juntamente com algumas outras,nos alicerces do antigo castello de Coimbra, aos 7 de Agosto de 1773, pela occasião em que se tratava de alli se construir o novo Observatorio Astronomico.

A terceira foi encontrada no collegio de S. Paulo, hoje theatro Academico , collocada junto á antiga estatua da Sapiencia, que se suppõe ter sido lavrada no anno da fundação do mesmo collegio em 1549.

Foi removida do dito collegio em 1838, para o pateo da Universidade, quando o edificio foi dado á nova Academia Dramatica,para a construcção do seu theatro.

Bibliographia.—Tambem na secção archeologica da exposição districtal, hade apparecer o breviario de que se serviu o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação,durante os 9 annos que esteve preso no forte de Pedrouços.

Era prohibido a D. Miguel de Annunciação o usar de outro livro,alem do seu breviario, assim como o uso do papel, pennas e tinta. Valeu-se, porem, o illustre prelado, do pó de tijolo, desfeito em agua, e de um pequeno pau aguçado, para escrever reflexões moraes e varias lembranças, nas margens do seu breviario.

E' muito curioso o ver ainda hoje a escripta de D. Miguel de Annunciação nas margens do breviario, e até entre as linhas impressas.

A tinta é vermelha, e muitas palavras já se acham gastas,pela pouca duração que offerecia a tinta de que se servia; mas ainda se

---

em vão clamou elle, que os poderes publicos tinham emmudecido.Este jornal, que em 1854 tomou o titulo de *Conimbricense*, tem sido um strenuo defensor da causa da Beira, e constante açoute dos clavineiros. *(b)* no que o moderno *Constitucional* tem tambem cooperado efficazmente.

O grito da regeneração, porem, em 1851, foi para esses desgraçados habitantes da Beira, tambem grito de salvação, e o primeiro que desde 1834 tinha echoado até alli !

O estado em que ella achou as coisas, acaba de ver-se ; mas convem saber já o que ella fez.

O famigerado batalhão de S. João d'Arrias, que reunia em torno de suas bandeiras os mais façanhudos sicarios dos arredores, foi dissolvido, e desarmado, posto que consta terem os chefes conservado parte do material, ou haverem dado algum máu em troco do bom que retiveram. Se é verdade, deve isso constar no quartel da 2.ª divisão militar.

Os criminosos foram reprimidos, a ponto que, até 1854 não intentaram mais alguns grandes crimes.

E o que é mais, curou-se por uma vez de pôr fim á sua demasiada influencia, sem distincção de latro-assassinos, cartistas e setembristas, separando-os do poder, e retirando a auctoridade delles e de seus cumplices, e afeiçoados , tanto quanto coube nas faculdades dos delegados de confiança do governo no districto de Coimbra. Prova-o assaz não terem mais podido escalar as assembleias, e os collegios eleitoraes, se não nesse anno, e ainda n'uma reeleição do seguinte, tendo subordinado a suas vontades os eleitores, que elles, e seus cumplices administrativos do concelho, traidores á auctoridade central, poderam ainda fazer eleger nas assembleias parochiaes.

Não succedeu porem assim nos mais districtos, cujos raios tocam, como em centro commum, naquelles outros da mais vandalica barbaridade, pois que á testa das respectivas administrações continuaram a estar individuos cumplices e protectores manifestos dos criminosos, que tem enlutado a provincia, e algum por ventura mais criminoso, que o maior dos malfeitores de toda a Beira; e tem sido mister que os jornaes de Coimbra, que tomaram por timbre a sagrada causa da segurança publica dos Beirões, lhes tenham estampado o stygma da publica reprovação, apontando-lhes os crimes um por um, para que os vejamos não de muito tempo, expulsos do poder, que deshonraram, e nunca deviam ter empolgado.

Hoje mesmo os districtos, a que me refiro, de Vizeu e Guarda, ainda os não julgo de todo expurgados, e confiados a magistrados concelhios, que possam todos inspirar plena confiança publica, de que de coração almam o fim dos supplicios da Beira !

Seja isto dito sem animo de offender os dois dignos chefes superiores desses districtos, os quaes é de suppor não provessem de remedio mais cedo, e o não tenham applicado ainda em toda a extensão, privados por ventura da verdadeira noticia das circumstancias. *(c)*

Pelo que toca ao digno e nobre chefe superior do districto de Coimbra, eu mesmo dou testemunho da sua boa vontade de pacificar a Beira ; mas logo lembrarei os alvitres, que em relação ao poder administrativo cumpre ainda adoptar ; por quanto urge, que digamos alguma cousa dos funccionarios judiciaes, e desgraçadamente nas duas hierarchias (1.ª e 2.ª instancia) depois do anno de 1854.

Sendo desculpavel a frouxidão, ou antes a connivencia talvez involuntaria dos juizes territoriaes, mormente dos ordinarios, quando os malvados opprimiam os povos, de mãos dadas com os poderes publicos, e especialmente com as auctoridades administrativas (quando elles proprios o não eram), não é assim, desde que estas se acham dispostas a coadjuvar a acção da justiça.

Será por isso esta sempre digna de censura quando pratica estes factos que passo a referir.

Alguns facinorosos vão tirar do poder da força publica umas recrutas, que ella conduzia, e cuja soltura não poderam alcançar, solicitando-a quasi com ameaças da auctoridade do concelho. O crime prova-se plenamente, como disso dou minha fé, eu que assisti ao depoimento das testemunhas. Mas o poder judicial tolera que depois as mesmas testemunhas perjurem, e não acha provas para a pronuncia ! ! *(d)*

O velho chefe d'assassinos manda publicamente a um individuo do seu bando, que tinha junto de si, que dispare um tiro, nas ruas da villa de Midões, sobre o official de diligencias da administração do concelho, que ficou varado de lado a lado. Não poderam os presentes ao maleficio occultar o seu verdadeiro e pleno testemunho perante o administrador respectivo, em auto levantado ácerca do tal delicto. O juiz de direito tolera que as testemunhas, perjurando, neguem, ante elle, toda a sciencia do facto ! Impunidade por consequencia.

Outro juiz dá fiança em crime de morte, se bem me lembro, ou ao menos roubo violento, consentindo que os culpados saiam da cadeia para a sua natural liberdade !

Outro, reconhecendo que se praticou um assassinato dentro d'uma taberna,se a memoria me não falha,diz ao governador civil, que lhe remette presos os assassinos,que elle tem querido soltar logo ; porque as testemunhas recusam a confissão da verdade !

Outro ainda (este de certo por terror) tolera, que um façanhudo sicario vá á sua habitação, e lhe confesse um assassinato barbaro, que acabava de commetter, ameaçando-o se procedesse.

(b) Ahi está a consciencia publica para o attestar.

(c) Aqui ha de certo alguma contemplação com antigos collegas. Não podiam elles ignorar, o que toda a gente sabia; e nem á auctoridade póde aproveitar a desculpa da ignorancia, porque tem obrigação de ter abertos os olhos.

(d) Allude á tirada de uns recrutas no antigo concelho de Farinha Podre, praticada por João Brandão e seus cumplices.

podem ler muitas das reflexões de D. Miguel da Annunciação, escriptas no carcere onde jazeu por tantos annos.

Theatro de D. Luiz.—No dia 29 representará neste theatro a companhia dramatica dirigida pelo celebre actor Salvini.

No dia 30 dará a primeira recita no mesmo theatro a companhia do Gymnasio.

Asylo de Mendicidade—Adquiriu ultimamente este asylo a quantia de reis 50$000, legado que a virtuosa esposa do sr. Dr. Manoel Paes de Figueiredo havia deixado a esta casa de desvalidos ; pelo que a zelosa direcção resolveu, em sessão de 24 do corrente, mandar comprar mais uma inscripção de 100$000 réis.

Egualmente assentou a direcção ouvir com os asylados, uma missa para suffragar a alma daquella bemfeitora, no dia que posteriormente se dignasse.

Exposição districtal.— Inscreveram-se mais os seguintes expositores:

Wenceslau Martins de Carvalho— variada collecção de nozes, amostras de 25 qualidades de madeira,amostras de 6 qualidades de marmores, e stalactites—tudo da freguezia de Condeixa a Velha.

Manoel José Vieira Braga , serigueiro— borla de doutor na Faculdade de Direito, do preço de 18$000 rs.—alamares de capellos de preço de 2$500 reis.

Francisco Solano Ansuatigui , natural de Lima, capital do Peru, e residente em Coimbra—moveis pintados á chineza, e quadros de flores pintados em papel.

José Maria dos Santos,ourives—dentições completas, em platina, ouro, e caoutchouc vulcanisado.

D. Maria Augusta da Pureza Santos—uma cadeia de cabello para relojo.

D. Maria Amalia da Conceição dos Santos —uma pulseira de cabello.

D. Maria Candida dos Santos—um cordão de cabello.

José Antonio e Azevedo Galvão, de Villa Nova d'Auços—um martello polido.

Antonio Duarte Ariosa—productos agricolas.

José Bernardes Gallinhas— serralheiro.

Maria Emilia, da Portella do Casal Novo, freguezia de Almalaguez—guardanapos lavrados.

José Leal de Gouvea Pinto, de Godinhela, concelho de Miranda do Corvo— amostras de vinho, mel, azeite, milho, feijão frade, e feijão branco, tudo da colheita de 1868.

José de Almeida e Castro, do mesmo concelho—amostras de feijão mocho vermelho , feijão de ervilha amarello, feijão macarrão,ou repolho, feijão branco comprido, feijão ervilha branco, tudo da colheita de 1868; e centeio da colheita do corrente anno.

Miguel Antunes Marreco, do mesmo concelho—amostras de vihagre, feijão amarello pintado, feijão de ervilha meio pintado de branco, tudo da colheita de 1868; e um velo de lã preta, do corrente anno.

Joaquim Francisco, do mesmo concelho— uma talha de barro vermelho , com testo e pucaro, e uma cabaça do mesmo barro.

Manoel José Simões Coimbra , de Santo André de Poiares—tremoço silvestre , adubo para as vinhas,como usam os allemães,e francezes—ervilhas, branca, franceza, o melhor neste genero—batatas, semeadas segundo o systema allemão.

O mesmo expositor—objectos africanos— zagaias, ou lanças—punhal— machadinhas— cobre fundido pelos africanos—pedaço de malaquite das minas de cobre do Bembe— bonnet de palha feito em Cabinda, ao norte de Loanda—marimbo—chapeu de pau.

Francisco Correa Lopes, no pharol do Cabo Mondego—10 bordões para piano.

Antonio Lourenço da Silva, de Coimbra— 8 garrafas com licor.

Joaquim Dias da Costa, da Figueira—5 quadros de relevo em madeira ; sendo dois, com a topographia das linhas do Porto, no tempo do cerco ; outros dois, com algumas datas do tempo das nossas dissensões politicas; e outro, bordado, tendo no centro a palavra *Fraternidade*. Alem destes offerece á Associação dos Artistas de Coimbra, um quadro de madeira em relevo, commemorativo da proxima exposição.

Padre Antonio Correia da Fonseca, de Maiorca— 6 garrafas de vinho da colheita de 1858.

José Marques de Mattos, da Figueira — alem do relojo de torre, que já se mencionou; mais 6 esquadros de metal e madeira, sendo 3 de nova invenção.

Coimbra, Associação dos Artistas, 25 de Junho de 1869—*Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

Medalha militar —Lê-se na ultima *ordem do exercito* o seguinte:

Medalha de cobre

Regimento de cavallaria n.º 1,
lanceiros de Victor Manoel.

Primeiro sargento aspirante a official , Francisco Augusto Martins de Carvalho— comportamento exemplar.

Mercado de Coimbra no dia 25.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco 580 a 600—Dito Celorico miudo 640 a 660 —Dito graudo 580 a 600 — Milho branco 400 a 410—Dito amarello 380 a 390—Feijão vermelho 600 a 640 — Dito branco 600 a 640—Dito rajado 480 a 500—Dito frade 440 a 450— Centeio 450 a 500— Cevada 180 a 200—Tremoços 240 a 260—Favas 320 a 340—Batatas novas 160 a 200—Ditas de semente 400 a 440—Azeite 1$550 a 1$560—Vinho da Beira 800 a 820—Dito da Bairrada 1$000 a 1$020—Vacca 160—Vitella 200—Carneiro 100.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito aos mancebos, constantes das seguintes reclamações:

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de S. Christovão— Francisco Ferreira, por seu filho Francisco.

Santo Antonio dos Olivaes—Joaquim Francisco, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE PENELLA

Freguezia de Santa Eufemia— Francisco Mendes, por seu filho Manoel.

Associação Conimbricense do sexo feminino—A'cerca desta moderna associação nos communicam o seguinte :

«O primeiro passo para a emancipação da mulher está dado ; reunir esta parte da humanidade em associação, é uma das melhores conquistas sobre o passado, um progresso devido á civilisação moderna dos povos livres.

Este passo gigantesco, que se pode considerar superior a toda a força isolada, coube entretretanto a um só homem, o qual, desprezando os vagos preconceitos d'uma critica rasteira e os pungentes dicterios assacados pela inveja ou pela baixeza de sentimentos, no momento em que lembrava a instituição d'uma associação de soccorros mutuos para o sexo feminino, tornou realisavel aquillo que a todos se figurava uma utopia.

Este homem, que sabe implantar o espirito da associação onde quer que appareça, não é outro senão o *sr.* Olympio Nicolau Ruy Fernandes. Ferveroso apostolo das ideias sociaes, soube organisar essa associação, convertendo em realidade o pensamento que por tanto tempo afagara e havia concebido.

Não tem a associação ainda approvados os seus estatutos pelos poderes publicos, mas é de crer que breve o sejam, se elles attenderem como é de suppor á solicitude do seu fundador.

E não obstante conta a associação no seu gremio 379 associadas, que com uma quota de 40 réis cada uma por semana, até 30 de Abril ultimo, haviam feito entrar no seu cofre a valiosa quantia de 1:109$160 réis, producto de 27:720 quotas semanaes, em 17 mezes que a associação conta de existencia, até ao referido dia 30 d'Abril ultimo.

Deduzindo daquella quantia a de réis 102$135 de despezas legaes até ao fim do mencionado mez, o seu cofre tinha no 1.º de Maio proximo findo um saldo positivo de réis 1:007$025.

E' este o melhor documento, o testemunho irrefragavel de quanto a associação progride, e do bem estar que pode prodigalisar no futuro a todos os seus membros, que se disvelarão, certamente, por continuar na senda que uma vez encetaram á sombra da solicitude do seu illustre fundador.—Coimbra, 23 de Junho de 1869.»

Associação dos Artistas de Coimbra—Publicamos em seguida o balancete do estado do cofre da Associação dos Artistas de Coimbra em 30 d'Abril do presente anno, consignado na acta da sessão da direcção de 6 de Maio proximo findo,pelo até então secretario da mesma direcção abaixo assignado.

Receita effectuada durante o mez.		153$945
Despezas feitas durante o mesmo.		146$715
Saldo em favor do cofre........		7$230
Saldo de 31 de Março, geral...		3:787$240
Saldo total no 1.º de Maio......		3:794$470
Em penhores e titulos.........	3:615$265	
Em dinheiro effectivo..........	179$205	
Réis... ..		3:794$470

Coimbra, 23 de Junho de 1869.—O ex-secretario da direcção, *Antonio de Oliveira e Sá*.

Asylo da infancia desvalida. —Communicam-nos o seguinte:

«A direcção agradece summamente a todas as pessoas que se dignaram visitar o estabelecimento no proximo dia de Santo Antonio; e ás bemfeitoras e bemfeitores que, ou lhe enriqueceram o seu bazar de curiosas prendas, ou, no sorteio e compra d'estas,mais uma vez exercitaram singular generosidade e caridade para com os innocentinhos asylados.

Foi-lhes fornecido um abundante jantar a expensas da exm.ª sr.ª D. Maria Hypolita de Sousa e Horta, nos dias 13 e 14; e o mesmo nos dias 16 e 17 por donativo de seu

---

Mais casos podera mencionar, mormente se tivesse á vista as minutas dos officios em que delles dei conta ao governo do paiz, ou outros esclarecimentos, que agora não tenho presentes.

E não serão estes factos outras tantas faltas, e mais do que isso, a exprobar ao poder judicial ? mormente quando o poder administivo o auxiliava já ?

Segue-se o fallar da relação do districto do Porto.

Não me considero em circumstancias d'avaliar o procedimento deste tribunal, pelos tempos que decorrem desde 1834 até 1851 ; estou mesmo persuadido, que durante esse periodo, pouco ou nada haverá que exprobar-lhe por falta de recursos, que para elle interpozessem, e de 1851 a 1854, pela diminuição de crimes na Beira, graças á forte pressão das auctoridades administrativas, sobre os delinquentes.

Mas de 1854 por diante ha accordãos de notavel e triste celebridade, pela adulteração das bases, e pouca moralidade das conclusões. *(e)*

Satisfaço-me com apresentar os que se seguem, ainda que podera indicar alguns mais de que tenho conhecimento, e outros haverá que não tenham chegado á minha noticia.

Todo o paiz sabe a atroz perseguição feita pelos malvados em Novembro de 1854 ao chamado—ferreiro da Varzea, implacavel inimigo delles ; do qual todavia não pretendo tomar a defeza ; porque eu mesmo o fiz perseguir por um assassinato, perpetrado no concelho extincto de Fajão. Na verdade, havendo-o feito pronunciar em crime supposto (o que assaz prova quanto elles dominam nos tribunaes) perseguem-o n'uma correria, atravez de povoações e serras desde o dia 6 até ao dia 8, no qual alcançam descubril-o, e atirar-lhe, escangalhando-lhe um braço. Com quanto bastantemente ferido, a noute salvou-o por então das garras de seus ferozes inimigos, e deu-lhe occasião, a que, em fugida, fosse acoitar-se á povoação de Bemfeita, já no julgado d'Arganil, onde parece o denunciara um dos proprios barbeiros, que o curou, na casa onde se recolheu.

Encontrado ahi pelos da turba, foi cruelmente assassinado no proprio leito, em que jazia já na noite de 9 para 10,com os tiros disparados por João Brandão, e por José Ramos Anjinho. Morto,conduziram-no com brutal orgia por diversas partes, até que ultimente o abandonaram na sitio da *Cruz d'Anseriz*, praticando alli as maiores atrocidades, sobre o cadaver, que de todo maceraram. Não refiro por brevidade alguns incidentes barbaros em relação a este delicto (como o de obrigar o proprio irmão do morto a ir segurando o cadaver, atravessado sobre uma cavalgadura, e o de caminharem apregoando a cada passo— *carne fresca !*), e outros actos de atrocidade, e espancamentos brutaes, praticados nesta occasião, que foram logo seguidos de diversos crimes,suppondo-se os sicarios ainda nos bons tempos, anteriores a 1851; e teriam realisado os seus sonhos, a não ter provido de remedio o digno governador civil do districto.

Ora para esta montaria foram convocados pelos assassinos, e pelo administrador do concelho de Taboa, que ia d'accordo com os criminosos (o que não admira,porque a elle proprio attribuia a imprensa grandes crimes), o destacamento de infanteria n.º 14, e muitos outros assassinos e paisanos , que a isso se prestaram, com deliberado animo de matar o Ferreiro,e para declinar a penalidade das leis, escreveram officios em que falsamente davam o dito ferreiro á testa d'uma guerrilha, fingiam o regedor de Midões mandado pelo administrador em busca d'elle, e os perseguidores constrangidos a disparar-lhe tiros, e a matal-o em justa defeza, pela tenaz resistencia á prisão.

Já era porem tarde para uma repetição da scena passada em 1850, com o infeliz Estanislau, da Vargem de Meruge ; por quanto o *Conimbricense* os desmascarou de todo, e os poderes publicos já eram diversos dos daquelle anno.

Com effeito tendo entrado neste horrivel trama os mais famigerados perversos da Beira, impunidos por tantos maleficios até este dia, era mister aproveitar tão azado ensejo para os fazer processar, e severamente punir.

Assim o comprehenderam, e assim o pozeram por obra as auctoridades judiciaes da comarca d'Arganil, conseguindo á custa de muitos esforços, pronunciar 16 dos muitos que participaram na chamada diligencia de prisão.

Capturados, creio que dois, e apresentados na cadeia alguns outros (circumstancia que bem prova quanto esperavam da protecção dos tribunaes), aggravam do despacho de injusta pronuncia, e a relação do Porto, absolve d'um jacto 7 desses scelerados ! adulterando as provas dos autos, e estabelecendo contra a verdade destes, que houve uma diligencia legal, e que não são responsaveis no excesso della os que não estiveram presentes no acto da morte do ferreiro ! com quanto com respeito a alguns desses 7, seja incontestavel que foram dos que dispararam os tiros no primeiro encontro, sobre o ferreiro, que fugia, quando na Catraia do Espinho; e a propria relação reconheceu que foram dos que dispararam sobre o cadaver ! ! (Accordão de 29 de Agosto de 1856.)

E ultimamante despronunciou dois outros, recorrendo aos mesmos inexactos e futeis pretextos, contrariados por todas as provas dos autos ! (Accordão de 8 de Fevereiro de 1858.)

Mas não ha para que nos fatiguemos na analyse destes tristemente celebres accordãos, que dando respiro aos principaes faccinorosos da Beira, tem levado a magua a toda a gente de bem daquella provincia, profundamente consternada do tão desolante espectaculo, e justamente aterrada com os brutaes folguedos, e gritarias, com que os despronunciados se fazem annunciar, ao entrar livres e quites com a justiça, nas proprias terras, e de que a imprensa de Coimbra tem dado noticia ao paiz ; sim não ha para que nos fatiguemos, podendo remetter os que desejarem encontral-a completa para os insuspeitos e sisudos artigos da *Revista Juridica de Coimbra*, n.º 27, de 1856, e n.º 27 do corrente anno, donde consta a todas as luzes qual a moralidade e legalidade, que presidiu á redacção de similhantes accordãos.

(*Continua*).

(e) Já se vê que tendo a justiça muito melhorado no paiz, em relação aos tempos anteriores, hoje hade pensar-se diversamente do tribunal a que aqui se refere o relatorio do sr. Dr. Henriques Secco.

exm.ª irmão. Concorreu com a cera da capella o sr. 2.º secretario, e com o fogo do ar, o sr. thesoureiro. Nos mesmos dias recebeu-se de um anonymo dois alqueires de milho; um da exm.ª sr.ª D. Maria Adelaide Manito; 12 arrateis de arroz da exm.ª sr.ª D. Antonio Ludovina, das Vendas de Ceira; e outros menores. O reverendo sr. padre Sobral, que se tem dignado, desde ha muito, dizer a missa na capella, gratuitamente, de novo se recusou a receber a esmola do dia 13.

O bazar produziu, livre de despezas, reis 66$855.

A direcção tem accordado que no dia da **Rainha Santa Isabel**, as portas do asylo, que estão sempre patentes aos visitantes, nesse dia mui especialmente se franqueassem, sendo-lhe mui grata a visita e miuda inspecção do estabelecimento.

Coimbra, na secretaria do asylo, 24 de Junho de 1869. Por ordem da presidencia— O escripturario, *João da Costa e Mello Junior.*»

Mercado de Condeixa a Nova —Os preços por que correram os generos, na feira da semana que hoje finda, foram os seguintes:

Milho amarello 380 a 390=Dito branco 390 a 400=Trigo tremez 580 a 600=Dito branco 560 a 580=Feijão frade 520 a 550 =Dito rajado 500 a 520=Dito branco 560 a 580=Dito da Boiça 600=Tremoços 460 a 480=Favas 320 a 340= Batatas novas 180 a 200=Ditas velhas 320 a 340 =Cevada 190 a 200=Centeio 350 a 360=Azeite por alqueire 1$520 = Vinho por almude 800= Carne de vacca 140=Dita de carneiro 80.

Justiça devida.— A'cerca da noticia que com este titulo ha dias publicamos, nos dirige o sr. Antonio José de Carvalho Montenegro, digno juiz de direito de Figueiró dos Vinhos, a seguinte carta:

«Sr. redactor. —Vi no n.º 2:285 do seu bem jornal, sobre a epigraphe—*Justiça devida* —a rectificação que v. faz ao engano no *Diario de Noticias*, quando na apreciação do julgamento de João Victor da Silva Brandão, attribue ao cavalheiro que me foi succeder em Taboa, os serviços que no meu tempo tinham sido feitos.

A reparação e rectificação de v. foram promptas, expontaneas, e filhas do amor da verdade e da justiça, e é por isso que para mim têem muito maior merecimento e ganharam valioso titulo ao meu vivo e mais profundo reconhecimento. Receba v. os mais sinceros protestos d'elle.

Dirigi ao illustrado e sabio escriptor do *Diario de Noticias* a carta que por copia tambem envio a v., pedindo se digne publical-a em um dos mais proximos numeros do *Conimbricense.*

De v. com toda a consideração, attento venerador e muito obrigado — Figueiró dos Vinhos, 22 de Junho de 1869.—*Antonio José de Carvalho Montenegro.*»

«Illm.º exm.º sr. — Li no *Diario de Noticias*, com o interesse e curiosidade que offerece assumpto tão momentoso, tratado por pessoa a mais competente, a narração e apreciação do julgamento de João Victor da Silva Brandão. E no n.º 1:727 diz v. ex.ª que era delegado em Taboa, o mui distincto bacharel José Gonçalves da Costa Ventura, quando correu o processo preparatorio.

Este cavalheiro era então administrador do concelho de Arganil, e só em 22 de Novembro de 1866 tomou posse da delegacia de Taboa, recebendo das minhas mãos tudo quanto era concernente ao processo pela morte e roubo do padre Portugal, e os proprios autos, que á minha guarda estavam confiados, desde que tinha sido accommettida a casa do escrivão, o sr. Silva, com o proposito, provavelmente, de se apoderararem d'elles. A esse tempo havia muito que João Brandão estava preso e pronunciado, o summario encerrado e o reu tinha aggravado de injusta pronuncia.

Havia eu sido despachado juiz por decreto de 25 de Outubro daquelle anno; tinha-se-me porém ordenado, superiormente, não sahisse de Taboa, sem que tomasse posse e recebesse das minhas mãos tudo quanto havia relativo a Brandões, o digno cavalheiro a que v. ex.ª se referiu.

Faço estas declarações para verdade da historia, principalmente, e não por interesse proprio.

Acostumado ao esquecimento, sei pela propria experiencia que nesta terra tanto vale e tanto avança o que cumpre só para cumprir, com aquelle que, nos lances arriscados, nos negocios importantes, dedica toda a sua actividade e toda a sua intelligencia, inspira coragem ainda aos mais timidos e sacrifica todos os commodos, a saude e a propria vida.

Combati por mais de cinco annos com vigor e tenacidade a preponderancia dos Brandões e as tentativas, sempre frustradas, para recuperar a maior de outros tempos. Pelos serviços extraordinarios no processo pelo assassinato do padre Portugal, em 1866, esperava tanto, como em 1864 no extraordinario processo e julgamento de Rodrigo Balsemão, pelo assassinato do Marçal.

No ministerio da justiça, nem ao menos aquillo que pouco custa, se faz: palavras de consolação, que animem os que merecidamente as recebem, para incitamento á concorrencia de todos.

Faça v. ex.ª o uso que quizer desta missiva, e releve a ousadia de lh'a dirigir.

De v. ex.ª com toda a consideração, respeitador e mui attento venerador — Figueiró dos Vinhos, 22 de Junho de 1869.—*Antonio José de Carvalho Montenegro.*»

Côrte.—O *Diario do Governo* publicou hontem o seguinte:

«S. M. a rainha, tendo tido uma viagem feliz até Bordeus, seguiu logo para Paris, onde passou sempre bem. Hoje á noite (24) partiu para Stuttgart, continuando em excellentes condições de saude.»

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL, AGRICULA, E DE ARCHEOLOGIA

Devendo ser aberta no dia 2 do proximo mez de Julho, impreterivelmente,—são por este meio convidados os srs. expositores a enviarem os productos da industria, ou os objectos raros, porque desde já se vae proceder á collocação methodica dos que tem sido enviados, e que não pode ser transtornada pelos que vierem depois.

Coimbra, Associação dos Artistas, 25 de Junho de 1869.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santo de guarda na terça feira proxima, publicar-se-ha o *Conimbricense* na quarta feira immediata.

2 VENDE-SE uma grande porção de madeira de freixo, em pranchas.

Quem pretender pode dirigir-se á rua das Cozinhas, n.º 2.

3 ENSAIO SOBRE O PADROADO PORTUGUEZ. Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas de J. J. Lopes Praça.

Vende-se na loja da Viuva Moré. Preço 600 rs.

SEMENTES DE HORTALICE

4 NA RUA DO VISCONDE DA LUZ, n.º 11 a 15, vende-se semente nova e legitima de=Couve flor=Bruxellas= Lombarda =Murciana=Algarve tronxuda= Penca hespanhola=Torrão d'assucar=Saboia = Repolho=Broclos=Couve-nabo= Cenouras = Espinafres=Rabanetes=Nabos=e Alface.

5 QUALQUER FAMILIA, em grupo de 5, ou 6 pessoas decentes, que nas proximas festas da Rainha Santa, desejar demorar-se em Coimbra, 5, ou mais dias, achará proximo a Santa Cruz, casa, cama e mesa, por 720 reis diarios cada pessoa. Quem pretender dirija-se á rua da Sophia, n.º 2.

6 O JULGAMENTO de João Brandão (de Midões) 2.ª edição.

Vende-se por 100 reis nas lojas do costume e redacção do *Diario de Noticias.* Em Belem na loja do sr. Sousa (confeitaria). As requisições podem ser dirigidas á administração daquelle jornal. Para a provincia 120.

7 UMA SOBERBA PARELHA DE MULAS de 5 a 6 annos de edade, e os arreios competentes, e uma carruagem de construcção antiga mas muito solida, e uma bella e excellente egua de 4 annos: tudo isto se hade vender no dia 3 de Julho, convindo o preço, perante Bernardo de Serpa Pimentel, e José Marques da Costa, em Coimbra.

DE BOM AUCTOR

8 VENDE-SE um piano vertical, de sete oitavas, muito em conta. Rua das Covas, 14.

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

9 LUIZ DE CAMPOS, terceiranista de Medicina, abre um curso para o exame de madureza, segundo o programma official, na rua do Cosme, n.º 3.

10 JOÃO DA SILVA ESPINGARDA, penhorado pelas demonstrações d'amizade que recebeu no funeral de sua prezada filha, em quanto o não faz pessoalmente, vem por este modo mostrar a todos a sua gratidão, e em especial ao illm.º sr. José Maria Galião, e ás sociedades *Boa-União* e *União Dramatica dos Artistas*, pelos serviços que prestaram, para tornar mais solemne aquelle acto funebre.

TRANSFERENCIA

11 ABILIO MARIA LADEIRO, participa aos seus amigos e freguezes, que só tem logar no dia 1, e 8 de Julho, as extracções da loteria extraordinaria. Continuando a satisfazer com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

O annunciante ainda dá mais esta vez pechincha, e por isso recommenda que se não descuidem, emquanto é tempo.

13 FLORES FRANCEZAS proprias da presente estação.

Vendem-se em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de	1858=280	por garrafa
»	1853=360	»
»	1847=400	»
»	1834=500	»

GARANTE-SE A QUALIDADE

Rua da Calçada, n.º 85 a 91

ATTENÇÃO

14 ÁMANHÃ, domingo, 27 do corrente, haverá novamente, no jardim da estação do caminho de ferro, musica e illuminação. Vender-se-ha neve e mais refrescos, proprios da estação, e ceias a 300 rs.

Principia ás 8, e acaba ás 11.

Espera-se a coadjuvação do publico, para poder continuar esta diversão.

ATTENÇÃO

15 JOSE' LUIZ FERNANDES está encarregado de vender umas casas na rua da Moeda, de n.º 9 a 13; outras no Terreiro da Erva, de n.º 17 a 29, e rua do Moreno, n.º 4 a 8.

NEVE

16 VENDE-SE em casa de Ariosa, em Samsão. No mesmo estabelecimento ha **Soda Water, cerveja Baviera e da ingleza.**

TRANSFERENCIA

17 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada n.ºˢ 219 a 223, participa a todos os seus freguezes, que a grande loteria de vinte contos em duas series, ficou transferida, para andar impreterivelmente, a primeira serie no 1.º de Julho, e a segunda em 8 do mesmo. Continua a ter á venda grandes porções de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços, como nos seus ultimos annuncios mencionava.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

COIMBRA

Pateo da Inquisição, n.º 7

18 O COLLEGIO (academico) hoje com o titulo de=Collegio de Nossa Senhora da Conceição, Linguo-Scientifico, será transferido da rua do Norte para o pateo da Inquisição, n.º 7, no dia 28 do corrente. O curso neste collegio consta de todas as linguas e sciencias, exigidas para a admissão á Universidade, ensinadas por professores doutissimos, e com auctorisação superior. A admissão para os alumnos internos é até á edade de 16 annos; e se conservarão até á sua formatura. A mensalidade para mesa (boa) é de 10$000 rs. Admittem-se dous alumnos internos gratuitos, e dez externos, que mostrarem por attestados de seus parochos serem pobres. Serão preferidos os de Coimbra.

O director, Francisco Mendes Pinheiro, garante o bom tratamento, educação e aproveitamento.

Subloca-se a pessoa idonea até ao proximo S. Miguel, a casa onde tem estado o collegio, rua do Norte, 37. E' optima para se passar o verão.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Viagens de recreio nos dias 26, 27, 28, 29, e 30 de Junho de 1869.— Bilhetes a preços reduzidos.

De Lisboa ou vice-versa a Santarem, em 1.ª classe, 1$550, 2.ª 1$250, 3.ª 850. Torres Novas, 1.ª classe 2$150, 2.ª 1$700, 3.ª 1$200. Thomar (Payalvo) 1.ª classe 2$500, 2.ª 1$950, 3.ª 1$400. Pombal, 1.ª classe 3$350, 2.ª 2$750, 3.ª 1$950. Formoselha, 1.ª classe, 4$250, 2.ª 3$300, 3.ª 2$350. Coimbra, 1.ª classe, 4$550, 2.ª 3$550, 3.ª 2$500. Mealhada, (Bussaco) 1.ª classe 4$950, 2.ª 3$850, 3.ª 2$750. Mogofores, 1.ª classe 5$150, 2.ª 4$000, 3.ª 2$850. Aveiro, 1.ª classe 5$700, 2.ª 4$450, 3.ª 3$200. Porto (Gaya) 1.ª classe 6$950, 2.ª 5$400, 3.ª 3$850.

De Lisboa e vice-versa ao Entroncamento, 1.ª classe 2$250, 2.ª 1$750, 3.ª 1$250. Praia, 1.ª classe 2$500, 2.ª 1$950, 3.ª 1$400. Abrantes, 1.ª classe 2$800, 2.ª 2$200, 3.ª 1$550. Ponte de Sor, 1.ª classe 3$450, 2.ª 2$700, 3.ª 1$950. Crato, 1.ª classe 4$200, 2.ª 3$250, 3.ª 2$350. Portalegre, 1.ª classe 4$500, 2.ª 3$500, 3.ª 2$500. Assumar, 1.ª classe 4$750, 2.ª 3$700, 3.ª 2$650. Elvas 1.ª classe 5$320, 2.ª 3$310, 3.ª 3$070. Badajoz, 1.ª classe 5$880, 2.ª 4$750, 3.ª 3$260.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes affixados nos logares do costume.

Lisboa, 15 de Junho de 1869.—Pelo director ausente, *Munró.*

NUMERO 2288 — QUARTA FEIRA 30 DE JUNHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	920
Avulso	40

COIMBRA 29 DE JUNHO

Começou na camara electiva a discussão das medidas de fazenda.

A opposição, fiel ao seu programma, de não embaraçar a marcha governativa, por acinte, e ambição de poder, não se tem opposto á approvação das medidas, reconhecendo que é indispensavel o augmento dos tributos, para podermos viver como nação independente.

O governo, porem, é que tem sido infiel ao programma que parvamente enunciou, suppondo a possibilidade de fazer grande corte nas despezas, para equilibrar as finanças. E tão mal seguiu as suas ideias, e tão egoista foi na applicação dellas, que, ao passo que o povo é vexado com o augmento de 50 por cento sobre as contribuições existentes, o frade borra continua a desfructar o passal de Fontello, de que tem de renda uns poucos de contos de reis; não pagando sequer de contribuição mais de 15 por cento, equiparando-se assim este grande *Isidoro* dos passaes a empregados de vencimentos muito inferiores.

Mas não é só isto. O alto clero, para continuar a locupletar-se o sr. bispo de Vizeu, é alliviado nas propostas tributarias; ao mesmo tempo que se esmaga o pequeno clero, já de si parcamente retribuido, exigindo-se-lhe decima das congruas, que nunca foram tributadas, porque com rasão os poderes publicos têem entendido ser aquelle estipendio indispensavel para a sustentação dos parochos. E isto faz-se, desfructando o ministro da fazenda, propriedades rendosissimas, de que não paga nem a decima parte do que proporcionalmente lhe competia.

Prometteram que não lançariam um seitil de augmento de imposto, em quanto não estivessem effectuadas todas as economias possiveis. O paiz pergunta a esses devassos: já foram desamortisados os passaes? Já foram diminuidas as despezas do ministerio da guerra, na parte em que sem inconveniente o podiam ser? Precisamos porventura dessa grande quantidade de dioceses, que ha espalhadas por todo o reino e ilhas? Já foram reduzidos os districtos administrativos em todo o paiz? Já deram acaso algum passo sério para descentralisar a administração?

Não fizeram nada disto, nem são capazes de o fazer, porque nem tem a intelligencia precisa para conceber estas medidas de verdadeiro alcance, nem possuem a força indispensavel para as levar á execução. Não farão pois nada util, porque nem sabem, nem podem. A sua sciencia consiste unicamente em desorganisar todos os serviços com as cerebrinas e estupidas medidas, que têem levado a effeito, e em fazer emprestimos ruinosissimos com condições aviltantes e improprias da dignidade do paiz.

Daqui resulta que alguns vintens que porventura a desorganisação dos serviços tivesse podido produzir com a desgraça de muitas familias, são absorvidos, e ficam muito áquem dos grandes desperdicios e esbanjamentos, que resultam desses contratos onerosissimos, com que tem enriquecido os agiotas de Paris e de Londres; aquelles celebres *concussionarios*, segundo a phrase do frade borra, aos pés dos quaes elle e os seus collegas se foram lançar de joelhos, pedindo perdão das suas culpas, e aceitando em troca as maiores humilhações e aviltamentos, que lhes não custaram, porque não têem dignidade, mas que levam ao paiz o credito e a bolça.

Eis o que tem feito essa gente. Eis o que o paiz poderia continuar a esperar delles para o futuro, se por mais tempo elles se demorassem, não a aconselhar a corôa, porque não póde dar conselhos quem não sabe pensar, nem discutir, nem executar; mas a atraiçoal-a, a cavar-lhe o abysmo, e a fazer todos os esforços para com ella desapparecer tambem a independencia nacional.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 28 de Junho de 1869.

O sr. conde de Samodães tem bastante amor á sua pasta para que a deixe fugir com tanta facilidade.

Houve quem julgasse que fôra muito de proposito que o sr. ministro da fazenda envergonhara os do seu partido, para assim ter occasião de sahir do poder, mas foi um engano. Os erros do sr. ministro é que mais vergonhosamente o hão de afastar dos negocios publicos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXIII

As causas da impunidade dos criminosos da Beira, desde 1834

(CONCLUSÃO)

Poderiamos argumentar contra a relação com a auctoridade do respeitavel juiz de direito, que foi d'Arganil—Magalhães Mexia, que lavrou as sentenças que esses accordãos annullaram, com a do intelligente juiz de direito successor delle, que já na imprensa (*Constitucional*, n.º 27, de 26 de Janeiro ultimo) se queixou da despronuncia feita pela relação d'um reu de falsificação d'um exame de corpo de delicto.

Podiamos fallar tambem d'outros accordãos absolutorios de grandes criminosos da Beira, nas localidades a que nos referimos, e fora dellas.

Mas não é meu intento menosprezar tão alta corporação, sempre respeitavel, apesar dos extravios d'alguns dos seus membros (que eu, no objecto que nos occupa, attribuo não a venalidade, digo-o sinceramente, mas a ligações politicas, que agora não desejo, mas podia explicar); e nem menosprezar o poder judicial, porque é em regra, o mais firme sustentaculo da justiça e liberdade dos povos.

Mas conheçam ao menos os auctores de taes actos o mal; que nelles vae ao publico, pela impunidade, que asseguram aos criminosos, matando logo á nascença os processos das querellas, e não dando logar a ulteriores investigações, quando mesmo as existentes ao tempo de suas funestas decisões fossem ainda insufficientes, que não são.

E tão grandes são os males daqui provenientes, que a taes successivas absolvições se deve a altanaria com que os criminosos hoje se apresentam, ousando querellar d'alguns cidadãos já, mesmo auctoridades administrativas, servindo-se, segundo se diz, de testemunhas falsarias, que sempre tiveram ao seu serviço, pondo dest'arte toda a gente de bem em sobresalto.

E tão grande é de novo o seu poder, que muitos realistas lhe dão agora a mão, confiados em promessas loucas e fallazes, sobre que v. ex.ª talvez esteja já informado.

A' vista desta resenha de factos, que acabo de apresentar, conhecerá v. ex.ª já qual tem sido o desgraçado estado de segurança publica na Beira, e quão longe está hoje mesmo de egualar o das outras partes do paiz, e conhecerá v. ex.ª mais que isso—as causas de tão graves males, e tambem os remedios para os combater. Não obstante permitta-me v. ex.ª que eu indique quaes me parece elles devem ser.

Penso que as medidas que cumpre adoptar são de variada natureza, por dependerem parte do poder executivo, e do poder legislativo outra parte.

Serão das de 1.ª cathegoria, estas:

1.º Afastar dos cargos publicos de qualquer natureza, ainda mesmo dos de eleição (por virtude da influencia moral e benefica, que ao poder se não pode denegar) todos os individuos, suspeitos de relações com os criminosos.

2.º Quando alguns haja, que decerto ha, que estejam nessas circumstancias, já providos pelo executivo, cumpre removel-os para identicos logares noutros pontos do paiz, para os não privar dos meios de vida.

3.º Nomear funccionarios somente aquelles individuos, que forem de reconhecida probidade, intelligencia, e acção, de fora das terras, quanto ser possa.

Cumpre aqui declarar, que a medida da nomeação de administradores de concelho militares, com quanto excepcional, é conveniente, com recahir em pessoas de fora da localidade, e proporcionar a estes o accumular os vencimentos da patente com a gratificação das camaras, a qual somente não convidaria a ir para alli a outros quaesquer estranhos. Cumpre porem, que a escolha recaia em militares de prudencia, tino, e energia.

4.º Prestar toda a força do poder superior aos funccionarios publicos do ramo judicial e administrativo, para que possam satisfazer largamente aos seus deveres, e compellil-os a todos a marchar d'accordo, porque a indisposição entre elles é de funestas consequencias, mormente agora que a rivalidade entre os dois poderes parece ir tomando certo incremento.

5.º Ordenar a rigorosa applicação do codigo penal a todos os individuos que se souber dão guarida aos malfeitores.

Serão da 2.ª cathegoria estas:

1.º Determinar que os crimes de que tracta a lei de 17 de Março de 1838, artigo 1.º, sejam sempre julgados nas comarcas das capitaes do districto, a saber: em Coimbra para os julgados de Oliveira do Hospital, Taboa, Arganil, Goes, e Pampilhosa; em Vizeu para o julgado do Carregal; na Guarda para o julgado de Cêa.

2.º Determinar que os agentes do ministerio publico assistam sempre á feitura dos exames e corpos de delicto (artigo 8, § 2 da mesma lei.)

3.º Determinar que as testemunhas sejam obrigadas a ir depor na occasião da discussão e julgamento ás capitaes do districto.

4.º Determinar que nenhum despacho e sentença, a favor dos reus, passe em julgado, em nenhuma instancia, senão depois, que se tenham interposto pelos agentes do ministerio publico os recursos todos, e inclusivamente o de revista.

O conjuncto destas ultimas providencias mostra ser necessario ao estado de abatimento dos povos, e a consequente impossibilidade de haver testemunhas que alli deponham, com liberdade; a de formar um jury imparcial e livre nas suas decisões; e tambem o perigo da annullação dos corpos de delicto feitos por pessoas incompetentes, e não menos o perigo da continuação de despachos e sentenças, de todo o ponto injustificaveis.

Penso que sobre ellas podem muito bem ser ouvidos os governadores civis dos tres respectivos districtos, e não duvido um momento de que elles hão de informar a v. ex.ª que as prescripções rasoaveis do artigo 7.º da lei de 18 de Julho de 1855, não são bastantes para a Beira, pelas rasões que ficam especificadas.

Sr. ministro, apresentando a v. ex.ª o resumido quadro dos males da Beira, acompanhado da serie de providencias efficazes, que só os podem curar, obedeci aos impulsos da propria consciencia, e se não desci a singularisações individuaes, que podiam dar maior relevo ás minhas palavras, é porque o fim que me propuz, não foi o de malquistar quem quer que seja, ainda aquellas pessoas sobre quem pesa a maior responsabilidade, ao menos a moral, pois auxiliaram, ou se não oppozeram á torrente devastadora, (que ellas se arrependam, e não presistam mais em tão errada senda); mas sim um intuito mais nobre, o de auxiliar quanto em mim cabe a sancta causa da emancipação da Beira.

Eu podia ter proposto ao poder legislativo as medidas que são da sua competencia, visto que os votos livres dos cidadãos do circulo

Na camara dos srs. deputados declarou s. ex.ª que não tinha havido crise. O sr. Ferreira de Mello, porém, pasmando da declaração do sr. ministro, respondeu que vira escripta pelo proprio punho de s. ex.ª uma declaração em que se dizia haver crise!! Que o sr. ministro dissera á commissão de fazenda que havia crise!!

O sr. conde de Samodães, não me querendo intormetter com os seus actos particulares, mas sim com os publicos, deve permittir-me que eu duvide se está no goso das suas faculdades intellectuaes. Pois s. ex.ª escreve que ha crise, diz á commissão que ha crise, e em pleno parlamento declara que não houve crise?!

Talvez me engane, mas um individuo qualquer, cuja reputação particular não seja duvidosa, como não é duvidosa, por certo, a do sr. conde, que assim se contradiz tão publicamente, por força que tem a razão transviada.

O sr. ministro do reino, o nosso primeiro *potentado politico*, lastimou que similhante incidente fosse trazido á camara, por isso que o reputava inconveniente para a causa publica.

Inconvenientes para a causa publica são as razões que originaram o incidente!

Inconvenientes para a causa publica são tantos erros por todos conhecidos.

Inconveniente para a causa publica é a estada do actual ministerio no poder.

Bem haja o sr. Ferreira de Mello, que declarou não voltar mais a commissão de que faz parte, emquanto o sr. ministro da fazenda se conservar no poder.

Bem haja o sr. Ferreira de Mello, que disse que, se não tinha havido crise, como queria o sr. de Samodães, na sua opinião tornava-se necessario que a houvesse; que não lhe agradava a resolução do ministerio, e que na qualidade de deputado havia de concorrer para que ella se resolvesse por outra forma, e definitivamente. Que não podia continuar a prestar o seu apoio ao sr. ministro da fazenda, e que estava disposto a empregar todos os meios parlamentares, e a aproveitar todas as occasiões para ver se conseguia a sahida do sr. ministro da fazenda dos bancos do poder.

O sr. ministro respondeu ao vehemente discurso do sr. Mello:

«Quando houver crise, esteja o illustre deputado certo que o hade saber na camara. A este respeito está a questão acabada.»

Creio que o relatado é bastante para que os leitores ajuizem de como todos os negocios publicos devem correr, á vista de tão completa inepcia do actual ministerio.

—O sr. cardeal patriarcha continua enfermo, sem melhoras algumas: já lhe incharam os mãos e os pés.

S. em.ª foi visitado pelos srs. D. Fernando e D. Augusto.

—Diz-se que este anno irá exercitar-se em Tancos uma brigada composta de dois regimentos de infanteria, um de cavallaria, um batalhão de caçadores, duas baterias de artilheria e uma companhia de sapadores.

—Foram agraciados com a gran-cruz da ordem da Torre e Espada do valor lealdade e merito, o regente de Hespanha, duque de la Torre, e o disposto a ser *cruel* presidente do conselho de ministros, D. Juan Prim.

—Lê-se no *Jornal do Commercio*:

«Falla-se de tantos emprestimos em prespectiva, que bem admira que apoz tão longos trabalhos, ainda apenas haja prespectivas de emprestimos.

Deus queira que se não possa dizer *crescit eundo*.

Anda-se de emprestimo em emprestimo, e, afinal, o ultimo será o melhor? Ha de ser como o mais......»

—Mais uma tentativa de suicidio!

Carolina Augusta, moradora na travessa do Paraiso, n.º 13, loja, tentou suicidar-se com uma preparação venenosa.

A infeliz mulher declarou que attentara contra seus dias por não ter meios para viver.

Já não são para estranhar, estas occorrencias. O que será notavel é quando não houver a archivar casos tão lamentaveis.

Lisboa, 29 de Junho de 1869.

A correspondencia de hoje nada adianta em noticias, e seria uma inutilidade se não fosse para aquietar espiritos de pessoas muito minhas conhecidas, e ás quaes tributo muitos respeitos.

Aquellas linhas que inseri na minha correspondencia ultimamente publicada no *Conimbricense*, que eu declarava enigmaticas, e só comprehendidas pelo auctor de uma carta que nessa occasião recebi de Coimbra, não sei porque motivo!!!, levaram o sr. Adriano Jacob, empregado na imprensa da Universidade, a dirigir-me hoje uma carta em que me pede, em correspondencia minha, torne publica a seguinte declaração:

«Vem no *Conimbricense* de sabbado uma «noticia que se refere a alguns empregados da «imprensa da Universidade, e que está para «elles um pouco desfavoravel; é a mim que «têem attribuido essa noticia, porque dizem «ser eu o auctor da carta a que na dita noti-«cia v. se refere; e por isso peço-lhe que «no primeiro numero do mesmo jornal declare «que não sou auctor da carta, para assim me «rehabilitar para com meus collegas,e ficarem «scientes de que não sou capaz de dizer mal «delles, e muito principalmente dos ill.mos srs. «José Pereira Junior, Adrião Marques, e José «Antonio da Cruz, empregados estes a quem «sou devedor de numerosos favores.»

Pasmo, e admiro!!! Como sabe o sr. Adriano Jacob que eu me referi a alguns empregados da imprensa da Universidade? Creio que não nomeei nome algum,nem fiz referencias que possam provar-se ser directas! Faria o sr. Adriano obra pela coincidencia de na imprensa da Universidade haver um individuo de quem o nome tem as iniciaes *J. P. J.*? A coincidencia noto-a agora, mas é perfeitamente sabido que as iniciaes que apresento podem ser principio de mui diversos nomes!

Com que razão têem os empregados da imprensa da universidade attribuido ao sr. Adriano a carta que recebi? A attribuição faz-me scismar... Serve-lhes acaso a carapuça? Declaro francamente que não a talhei para taes cabeças.

Foi para mim um deploravel acontecimento, a carta que hoje recebi do sr. Jacob. Por mais de uma vez o tenho dito, Coimbra é a minha terra natal, e conheço perfeitamente e estimo os cavalheiros que na carta hoje recebida vejo citados. Na correspondencia que occasiona estas linhas, dava eu a entender que alguns invejosos ignorantes procuravam tolher o passo aos que o destino fadou para um pouco mais se elevarem ao decima daquelles que nada sabendo, não comprehendem por que os seus eguaes se tornem por qualquer forma um pouco mais salientes, já pelo estudo, já por dotes naturaes; e a carta do sr. Jacob foi para mim deploravel acontecimento, porque vejo que alguns empregados da imprensa da Universidade, accusando o sr. Jacob, tomam inegavelmente a si o que não ia para elles!

Seria uma trivial brincadeira que levou os collegas do sr. Adriano Jacob a fazerem que elle me dirigisse a sua carta de hoje?

Não póde ser outra coisa, supponho; e o sr. Adriano, já pela razão de nos escrevermos, já porque não permitte que mesmo entre collegas haja brincadeiras de tal ordem, correu a pedir-me que transcrevesse a sua declaração.

Se não é isto, que eu de muito boa fé presumo, ficarei com o immenso desgosto de saber que ha parcimonia, onde eu só julgava haver amisade; que ha odio, onde eu só julgava haver amor; que ha inveja, onde eu só julgava haver caridade: sem nenhum motivo haver para isto, porque não só em intelligencia, mas em tudo, sou o mais infimo ser que habita este mundo de Deus.

E' esta a unica razão que me poderá levar a dizer, que a carta que hoje recebi do sr. Adriano foi para mim um deploravel acontecimento.

Antonio Florencio Ferreira.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.— Hontem terça feira houve espectaculo neste theatro,dado pela companhia italiana, que dirige o celebre actor Tommaso Silvini.

Representou-se o drama em cinco actos de Paolo Giacometti—*A morte civil*. A acção é trivial e pareceu-nos mal conduzida, e tanto que, estamos convencidos, representado por uma companhia mediocre,era de fugir, não se poderia de certo aturar. Pelo que toca porem a desempenho foi muito bom por parte de todos os actores, que são de primeira plana, e inexcedivel de verdade por parte de Salvini.

E' Salvini do numero desses talentos privilegiados, que é mister verem-se para poderem ser devidamente apreciados, porque não ha descripção, por mais minuciosa, capaz de fazer conceber a quem não viu a sua successiva manifestação; por isso não tentaremos esboçar sequer as impressões que sentimos em quanto o insigne artista esteve em scena: e o que nós sentimos, sentiram-no todos, porque todos se retiraram maravilhados.

---

eleitoral da illustrada cidade de Coimbra, me deram logar n'uma das casas collegisladoras; mas de que vale a iniciativa d'um pobre provinciano em presença das auctorisadas propostas do governo?

Sr. ministro!

Acabaram de todo em 1838 já as desordens publicas, triste apanagio das guerras civis, no reino do Algarve; a Moimenta da Beira, a Foz-Côa, a Monsarás, Portel, Lavos, e outros desvãos turbulentos do paiz, está de todo restituida a paz publica: Midões só é ainda hoje o centro d'uma horrenda Garduna!

Porque pois nos não apressaremos em dar tambem a Midões a paz e ordem de que carece, e a que tem incontestavel direito?

E não careçam os povos de colligar-se para oppor a força á força, como já o fizeram os do Carregal e Taboa, que é isso o opprobrio das leis, e do governo do paiz.

Depende isso agora de v. ex.ª principalmente, e eu não hesito em crer que v. ex.ª se desempenhará cabalmente desse encargo, inherente ás funcções de primeiro ministro da monarchia portugueza.

Deus guarde a v. ex.ª—Lisboa, 20 de Março de 1858.

Illm.º exm.º sr.marquez de Loulé, dignissimo presidente do conselho de ministros e secretario de estado dos negocios do reino.

Antonio Luiz de Sausa Henriques Secco.

P. S.—Feita esta carta, de officio, communicam-me agora, e eu tenho a honra de o noticiar a v. ex.ª, que na comarca de Taboa acabam de ser absolvidos pelo juizo os dois primeiros reus, alli julgados no dia 16, em que começaram as audiencias geraes; com quanto se provasse plenamente o delicto de assassinio, de que eram arguidos! *(a)*

O juiz e delegado respectivos parece andaram bem, annullando até aquelle, a decisão por iniqua.

Desenganemo-nos, não ha jurado consciencioso e livre onde impera o terror!

Senhores!—Sendo stricta obrigação dos governos das sociedades bem organisadas o garantir a todos os cidadãos os seus direitos de segurança pessoal, propriedade individual, e os demais que decorrem destes:

Verificando-se infelizmente que uma parte da provincia da Beira tem de longos annos jazido n'uma situação excepcional, com relação a esses direitos,por causas, que não vêem agora para aqui o referir, de entre as quaes algumas tão antigas, que já determinaram o governo deste paiz a crear no antigo regimen á comarca d'Arganil:

Não podendo duvidar-se de que a acção do poder administrativo, com quanto mais vigorosa d'alguns annos a esta parte, não é sufficiente a remediar, de per si sómente, os males publicos, que têem affligido esta parte do paiz:

Constando, que a acção do poder judicial na localidade não póde obviar desde já a impunidade, que geralmente se tem seguido á perpetração dos maiores crimes, animando por isso os criminosos a reincidencias continuadas, por quanto dominados e intimados por estes mesmos, mormente, os juizes de facto, quasi sempre pronunciam a absolvição dos delinquentes:

Tendo representado já a junta geral de Vizeu, de certo conhecedora das necessidades da parte do paiz de que se trata, a urgencia de adoptar medidas convenientes para a repressão dos criminosos:

Considerando, que o juizo dos Assizes,que podia aproveitar alguma coisa ao estado da Beira, não se acha ainda instituido entre nós:

Havendo respeito, a que por diversas leis do paiz se tem adoptado providencias especiaes para circunstancias excepcionaes, e que as que vou apresentar-vos, com quanto o sejam, não participam nada do odioso, porque conservando o direito natural do julgamento pelos jurados, tendem a dar aos reus um jury mais esclarecido, recto e imparcial, do que se fôra composto de homens, com quanto bons, vizinhos dos mesmos reus:

Tenho a honra de vos propôr o seguinte:

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º—Os crimes de que trata a lei de 17 de Março de 1838, artigo 1.º, e de 18 de Julho de 1855, artigo 7.º, perpetrados nos julgados de Oliveira do Hospital, Taboa, Arganil, Goes e Pampilhosa, do Carregal, e de Cêa, serão processados e julgados nas comarcas da capital dos districtos respectivos.

Artigo 2.º—Os juizes de direito das comarcas, a que esses julgados pertencem, são exclusivamente competentes para proceder aos exames e corpos de delicto destes crimes.

§. Os delegados do procurador regio ante elles, deverão ser sempre presentes ao levantamento dos mesmos, e os transmittirão dentro de 8 dias ao delegado da comarca da capital do districto, para os effeitos legaes, sob pena de suspensão e multa de 5$000 rs. até 100$000 rs., e sendo interinos, sob pena de inhabilidade para os cargos publicos, e no exercicio da advocacia, cabendo no caso, pelo espaço d'um anno, alem da multa referida.

Artigo 3.º—As testemunhas tanto do summario, como do julgamento, serão inquiridas na capital do districto.

Exceptuam-se aquellas que tiverem impossibilidade perpetua, que serão inquiridas por meio de deprecada.

§. No caso d'ausencia sem ser para fóra da comarca, a notificação far-se-ha logo na pessoa de um familiar ou vizinho; e não comparecendo a testemunha,póde immediatamente proceder-se contra ella na fórma da lei.

Artigo 4.º—Nos summarios das querellas, pelos crimes de que trata o artigo 1.º, poderão ser inquiridas tantas testemunhas, quantas sejam necessarias para encontrar as provas delles, mas nunca menos de 20, alem das referidas

§. E' ampliado até 60 dias o prazo dentro do qual devem ser concluidos estes summarios.

Artigo 5.º—Nenhum juiz póde, sob qualquer pretexto que seja, mandar tomar termo de aggravo de injusta pronuncia, nem conhecer della, sem que o processo preparatorio se ache concluido, e presos os reus aggravantes.

Artigo 6.º—Os reus destes crimes poderão ser procurados em casa de qualquer cidadão por uma ordem legal, e sem referencia a casa certa, passada sem previa inquirição de testemunhas.

Artigo 7.º—Os agentes do ministerio publico, em todas as instancias, serão obrigados a recorrer de todos os despachos e sentenças absolutorias,e sem isso nunca poderão passar em julgado.

Artigo 8.º—Todas as auctoridades militares, judiciaes e administrativas, são obrigadas a prestar os auxilios, que lhes forem requisitados para execução desta lei.

Artigo 9.º—A todas as auctoridades é ordenado a entrar em territorio alheio,em seguimento dos reus dos crimes especificados no artigo 1.º

Secretaria,etc.

(a) Seja, porem, dito em abono da verdade, que as circumstancias em relação á comarca de Taboa, tem mudado consideravelmente, depois de escripto este relatorio do sr. Dr. Henriques Secco.

A condemnação de Rodrigo Balsemão, e ultimamente a de João Brandão, são dois factos que não devem ficar esquecidos, e que vem desvanecer a má impressão causada pela absolvição dos criminosos, a que se refere o relatorio.

A concorrencia foi pequenissima, para o que concorreram varias circumstancias, e até a de se ter espalhado no publico que Salvini só mais tarde viria a Coimbra.Estamos porem convencidos que se houvesse segundo espectaculo, difficilmente poderia obter entrada,quem se não prevenisse com tempo.

Carne de vacca—Sabemos que, a pedido do sr. vice-presidente da camara, se reuniram na segunda feira, 28 do corrente, nos paços do concelho,todos os marchantes actualmente fornecedores de vacca nesta cidade, e que, depois de varias explicações, declararam alguns que se obrigavam a fornecer a vacca nos seus talhos a 160 rs. o kilo, durante os tres proximos mezes, sujeitando-se ás condições de qualidade actualmente exigidas.

Procuraremos saber os nomes dos senhores marchantes que assim se obrigaram a baixar o preço da vacca, porque nisso vae grande interesse para o publico.

Universidade de Coimbra—O resultado dos actos nas differentes faculdades academicas, desde o dia 19 até 26 do corrente, foi o seguinte:

FACULDADE DE THEOLOGIA

Foram approvados *Nemine*, no 2.º anno 4; no 4.º, 3; e no 5.º 3.—Total 10.

FACULDADE DE DIREITO

Foram approvados *Nemine*, no 1.º anno 8; no 3.º, 9; no 4.º, 6; e no 5.º, 6.—Total 29.

Foram approvados *Simpliciter* no 1.º anno, 2.

E foram reprovados no 1.º anno, 2.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Foram approvados *Nemine*, na 1.ª cadeira, 8; na 3.ª, 11; na 4.ª, 12; e na 5.ª, 1.—Total 32.

Foram approvados *Simpliciter*, na 3.ª cadeira, 2; e na 5.ª 1.—Total 3.

Foram reprovados, na 1.ª cadeira, 2; e na 3.ª, 3.—Total 5.

FACULDADE DE MATHEMATICA

Foram approvados *Nemine*, no 3.º anno, 7.

Companhia do Gymnasio.—Representa hoje no theatro de D. Luiz a companhia do Gymnasio de Lisboa. Leva á scena a comedia-drama em 3 actos—*Os pupillos do escravo*, e a comedia em um acto—*Nem tanto ao mar...*

Na sexta feira representa a mesma companhia a comedia em tres actos — *As nossas alliadas*, e a comedia em 1 acto—*Quem porfia.*

No sabbado representa a comedia em tres actos—*Naufragar em terra firme*, e a comedia em 1 acto—*Luz e sombra.*

E no domingo representa a comedia em 4 actos—*A's sopas do meu genro.*

Exposição districtal.—Vae grande animação para a exposição districtal de Coimbra. O enthusiasmo chegou até aos mesmos que até aqui eram os mais indifferentes. Tem já affluido muitos productos, e esperam-se ainda grande numero d'elles.

Conflicto.—No mercado mensal do dia 14 do corrente, em Oliveira do Hospital, esteve para haver um grave conflicto.

Appareceram alli mais de 40 tendeiros hespanhoes a vender,de que se queixavam os tendeiros portuguezes, com o fundamento de que os hespanhoes os vinham prejudicar nos seus interesses,em quanto que os portuguezes estavam sujeitos ao pagamento de contribuições, que elles não pagavam.

Os tendeiros portuguezes, em numero de mais de 150, não quizeram descarregar as suas fazendas; e preparavam-se para expulsar da feira violentamente os hespanhoes.

Acudiu nessa occasião a força militar, e evitou a desordem que estava imminente.

Os tendeiros portuguezes ausentaram-se, sem querem armar as suas tendas.

Receia-se, comtudo, que na proxima feira haja serios conflictos; e por isso era conveniente que antecipadamente se tomassem as providencias, que se julgassem mais acertadas, a fim de os evitar.

Festividade. — No domingo houve na egreja da Sé Velha a festa do Santissimo Sacramento.

Prégou de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Teve logar em seguida a solemne procissão, que ia muito apparatosa.

Despacho. — O presbytero Manoel Duarte dos Santos, parocho collado na egreja de Nossa Senhora das Neves de Cadafaz, do bispado de Coimbra, foi apresentado na egreja parochial de S. Miguel de Celaviza, da mesma diocese.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Fevronia Rita da Paz Leitão, filha de Antonio José Ferreira Leitão, natural de Coimbra, de 69 annos, fallecida no dia 20 de Junho.

D. Emerenciana Candida Barbosa do Valle, filha de Francisco Lopes do Valle e de D. Maria Amalia Barbosa do Valle, natural de Antuzede, de 22 annos e 3 mezes, fallecida no dia 23.

Na valla geral enterraram-se do hospital 8, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:840.

Acto de formatura.—No sabbado 26 do corrente mez, fez o seu acto de formatura em direito, sendo plenamente approvado, o nosso estimavel amigo o sr. Heitor da Silva Ambar Cabido, mancebo dotado de excellentes qualidades.

Felicitamos este nosso sympathico amigo, desejando-lhe um futuro brilhante, de que é merecedor.

Photographias.— Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio ácerca de photographia, dos srs. Pardal & Filho, de Lisboa, que publicamos no logar competente. Trata-se de reproduzir os *frescos*, ou pintura sobre estuque, existentes nas paredes do Vaticano em Roma, pintados pelo celebre artista *Raphael Sanzio.*

A publicação destas estampas será intercallada, mensalmente, por copias dos principaes objectos de arte, desenhos originaes, esculpturas, etc.

Os assignantes receberão no fim do anno da publicação um *brinde*, que constará sempre do retrato dos auctores das obras publicadas. O primeiro *brinde* será uma copia do formato das publicações, representando *Raphael* e os seus discipulos trabalhando no atelier.

O tamanho da photographia é variavel conforme o formato da gravura, sendo o formato com a margem invariavel.

Já está publicada a primeira photographia, representando o imperador Constantino recebendo o baptismo das mãos de S. Silvestre (copia de um *fresco* de Raphael).

Depois de darmos estes esclarecimentos, a respeito desta empreza dos srs. Pardal & Filho, parece-nos escusado dizer mais nada. De certo não deixará o publico de auxiliar uma publicação tão interessante.

Queixa.— Communicam-nos o seguinte:

«Sabemos que n'um hotel da rua da Sophia se praticou uma acção indigna de ser praticada n'uma terra civilisada.

Um individuo alugou uns quartos no tal hotel para certos e determinados dias, e ajustou o preço com o dono ou quem o representava: mas como em seguida apparecesse novo individuo, que queria o mesmo numero de quartos por mais um dia, o dono do estabelecimento não quiz saber da palavra que tinha dado áquelle e entregou-os a este.

E' isto um pessimo procedimento e que poderia ter dado logar a um sério conflicto. E' por isso de toda a conveniencia que a auctoridade competente esteja prevenida e empregue todo o rigor da lei para que taes actos se não tornem a repetir, mesmo porque nos desacreditam na opinião das pessoas que de fóra vem visitar a nossa terra.»

Trovoada e inundação. — Do concelho da Pampilhosa nos communicam o seguinte:

«Mais uma calamidade veiu encher de consternação parte deste concelho da Pampilhosa. A pequena ribeira, chamada de Unhaes, acaba de se converter em caudalosa torrente, de inundar e destruir as promettedoras sementeiras de milho que a cercavam.

No dia 23 e 24 de Junho, pelas 4 horas da tarde,desabou tão grande trovoada, principalmente sobre o povoação de Janeiro de Baixo, deste concelho, que são incalculaveis ainda, os prejuizos causados pela cheia. A chuva e a saraiva cairam em quantidade nunca vista pelos que existem.

Os estragos causados na mencionada povoação por dois ribeiros que entram no Zezere,são dignos da maior lastima: de 20 moinhos que n'elles existiam, só ficaram 2; juntamente foram destruidos 2 lagares de azeite; muitas fazendas ficaram para sempre arruinadas.

Eis uma povoação reduzida á miseria; e muitas familias que d'um dia para outro se vêem na extrema penuria.

Para nada faltar a tão horrivel quadro, no logar do Machalinho, da mesma freguezia de Janeiro de Baixo, um raio fulminou um pastor e 19 cabeças de gado, que se acoitavam da chuva.

E' digna de ser tida na maior consideração uma tal calamidade, para serem alliviados de parte da contribuição predial os contribuintes que mais soffreram.»

Praça do Porto—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Continua a ser bastante calmo o estado do mercado.

Em papeis de credito tem havido apathia. Constam-nos apenas vendas pouco importantes d'acções de bancos. De inscripções tambem poucas vendas se tem effectuado a 35.

De fundos hespanhoes não constam vendas, o que suppomos ser influenciado pelo projecto de os tributar, que provavelmente não chegará a ser approvado.

Tem-se feito algumas vendas, mas não importantes, de vinhos de consumo. Em vinhos finos não tem havido transacções.

Consta-nos que o sr. deputado Mello e Faro está combinado com algumas das mais importantes casas commerciaes do Rio de Janeiro, para estabelecer no paiz uma companhia commercial para a compra e venda de vinhos portuguezes, não só do Douro, como de todo o paiz. Cremos que seria isso um grande beneficio para tão importante ramo de commercio, e fazemos votos para que a vigorosa iniciativa do nobre deputado não permaneça esteril.

Está pouco animado o mercado d'aguardente. De Hamburgo chegaram nesta semana 200 e tantas pipas d'aguardente.

Permanece o mesmo estado apathico no mercado de assucares. Os possuidores não se sujeitam aos preços baixos das cotações, e a firmeza dos preços é determinada pelas noticias dos principaes mercados de Inglaterra, que são quasi totalmente os reguladores deste genero.

Ha actualmente no porto grande porção de navios á carga para o Brazil. A carga tambem é bastante, e se não a tem obtido facilmente os navios, é por causa do crescido numero destes, o que faz com que ella se divida por todos.

Desde 21 a 26 de Junho despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar 1:306 saccas, 13 caixões, 26 barricas e 10 cunhetes; café 4 saccos; arroz 410 ditos; algodão 308 ditos; aguardente 1 pipa e 3 barris; couros 1:278.

De todos estes generos o deposito na alfandega é regular, excepto de café, de que ha alguma falta.

O preço dos generos que costumamos aqui mencionar, é o mesmo da semana passada; conserva-se muito frouxo o mercado de todos estes generos, limitando-se a pequenas vendas para consumo.

Têem-se vendido pequenas partidas de algodão pelo preço cotado a semana passada.

Durante a semana não se descarregaram nas pranchas da alfandega de Massarellos navios alguns que viessem dos portos do Brazil.

Desde o dia 20 até hoje não entrou embarcação alguma dos portos do Brazil.

No mesmo periodo, sahiram para os portos do Brazil as seguintes embarcações:

Barca portugueza *Harmonia*, para o Rio de Janeiro, com varios generos.

Galera portugueza *Europa*, para o Rio de Janeiro, com varios generos.»

Exposição de gado.—Em data de 25 do corrente dizem de Braga ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Com a mesma solemnidade com que foi celebrado nos annos anteriores, verificou-se hontem, no local denominado—Curadouro—, á margem direita do rio Este, o quinto concurso de bois gordos, assistindo a este acto o sr. secretario geral, servindo de governador civil, presidente da camara, conselheiros de districto, diversas auctoridades civis,judiciaes, e militares,e muitas outras pessoas de distincção.

Por volta do meio dia, achando-se já no recinto da exposição todas as juntas de bois que tinham de entrar em concurso, passou o jury a examinar detidamente todo o gado, tocando durante o exame a banda de infanteria 8, que para esse fim se achava postada no elegante tablado que n'aquelle local se havia construido para esta festa de trabalho.

Findo o exame, procedeu-se á leitura da relação das juntas premiadas, declarando-se aos expositores que, no caso de não julgarem conformes e justas as decisões do jury,podiam fazer as suas reclamações.

Foram 7 as juntas que se apresentaram no concurso, e todas de raça barrozã.

O primeiro premio de 80$000 rs.foi conferido ao singel n.º 2, castanho escuro, de seis annos de edade, pertencente ao sr. José Joaquim da Costa Moreira, da freguezia de Viatodos. Pesaram ambos os bois 1:875 kilogrammas.

O segundo premio, de 40$000 rs.,foi dado ao singel n.º 7, de côr vermelha, de seis annos de edade, pertencente ao sr. Manoel José Machado Villela, da freguezia de Barbude, do concelho de Villa Verde.

Com os quatro premios restantes, de 20$ reis cada um, foram contempladas as juntas n.º 6, castanha escura,tendo um dos bois sete annos de edade, e o outro oito, pertencente ao sr. João de Castro,da freguezia de S. Thiago de Candoso, do concelho de Guimarães; a n.º 1, castanha amarella, de sete annos de edade, e do mesmo expositor, que pela junta n.º 2, recebeu o 1.º premio; o singel n.º 3, castanho escuro, tendo um dos bois sete annos de edade, e o outro oito, pertencente ao sr. Antonio Fernandes Cardeira, da freguezia da Lage, do concelho de Villa Verde;e a junta n.º 5, castanha clara, de seis para sete annos de edade, do creador Francisco José Fernandes, da freguezia de S. Paio de Merelim, do concelho de Braga.

Este mesmo expositor exhibiu a junta de bois n.º 4, a que o anno passado foi conferido o segundo premio, e para a qual por maioria de votos, teria sido outhorgado este anno o primeiro premio, se, no arrolamento a que se procedeu, se não viesse a verificar que pesava 1:845 kilogrammas, isto é, menos trinta do que a junta que obteve o premio de 80$000 reis.

Eram tres horas da tarde quando acabou o concurso, tomando-se este anno a acertada providencia de se não queimarem girandolas de foguetes, nem ao principio nem ao fim do certame. Louvor, por tanto, a quem se lembrou de acabar com similhante *costumeira*, porque evitou não só o perigo de se aleijarem os bois com os saltos que davam quando ouviam estourar os foguetes, como obviou ao risco eminente em que se achavam, tanto os abegões como os circumstantes.

No fim do concurso, o abastado proprietario da Gollegã, o sr. Relvas, que é hoje o primeiro lavrador do paiz, tirou uma photographia do singel n.º 7, que era inquestionavelmente o mais bonito, tanto pelo seu estado de engorda, como pelas bonitas formas que apresentava.

Antes de passar a outro assumpto, ainda me resta dizer, com referencia ao concurso de bois gordos, que o sr. Relvas, alem da photographia que tirou,e de que os leitores já têem conhecimento, deu-se ao incommodo de photographar tambem a ponte e o arraial, vista esta que deve ser de um bonito effeito.

Tanto a junta que obteve o primeiro premio, como aquella a que foi adjudicado o segundo,foram vendidas para embarque no fim do concurso—a primeira por 350$000 reis e a segunda por 240$000 reis. Parece-me que estes preços já devem animar os creadores á engorda do gado.

Companhia do theatro de D. Maria II.—Lê-se no *Primeiro de Janeiro*, do Porto, o seguinte:

«A companhia do theatro de D. Maria II, deu ante-hontem a ultima recita no theatro de S. João.A concorrencia d'espectadores não podia ser maior,porque a enchente foi completa.

O drama do sr. Pinheiro Chagas agradou como das demais vezes que tinha ido á scena, arrancando enthusiasticos applausos todos os artistas, e particularmente a sr.ª Emilia Adelaide, de quem se não póde exigir mais na execução do seu difficil papel.

A companhia partiu hontem ás 2 horas da madrugada para Braga, aonde vae dar tres recitas com os dramas *Supplicio d'uma mulher* e *Morgadinha de Val-Flor*. Depois volta ao Porto, onde parece que ainda dará duas recitas, e em seguida vae a Coimbra dar alguns espectaculos por occasião das festas da Rainha Santa. De Coimbra regressa a Lisboa.»

Expedição á Zambezia.—O *Diario do Governo* publica as contas de diversas despezas feitas com a força expedicionaria á Zambezia.

Segundo essas contas, os differentes depositos do arsenal de marinha forneceram á força expedicionaria diversos artigos no valor de 1:896$099 rs.

Os artigos comprados pelo conselho de administração da marinha para a mesma força importaram em 12:584$920 reis.

A despeza feita cam o vapor «Bornéo» pela direcção das construcções navaes foram 329$776 reis.

Despezas diversas com a expedição a Moçambique 184:440$913 reis.

Total das despezas 199:251$708 reis.

Canal de Suez.—O dia 16 de Novembro foi o designado pelo vice-rei do Egypto, de accordo com a imperatriz dos francezes, para a inauguração do Canal de Suez

Parece que o sultão Abdul-Azzis assistirá finalmente a esta solemnidade, desejoso de fazer alarde de soberania, dando assim o segundo logar a Ismail-pachá, vice-rei do Egypto, seu poderoso vassallo.

Como representantes da Hespanha assistirão ao acto de inauguração a fragata «Berenguela» e a galeota «Santa Lucia».

Á ultima hora

Consta-nos por noticia telegraphica, que pelo ministerio do reino acaba de ser concedida licença ao reverendo cabido desta cidade, para na proxima exposição districtal de Coimbra, poder apresentar todas as suas valiosissimas preciosidades.

Exposição industrial, agricola e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra

A abertura da exposição terá logar no dia 2 do proximo mez de Julho, pelas 9 horas da manhã, para o que são convidadas as auctoridades e mais pessoas, a quem é devida essa deferencia.

As pessoas, que devem ter alli entrada, que não receberem convite official, porque a isso obsta a escacez de tempo e o muito trabalho que está pesando sobre os funccionarios da Associação, queiram ter a bondade de solicitar do presidente da mesma o respectivo bilhete de admissão.

A entrada franca dos socios só pode ter logar do dia 5 do dito mez em diante, visto que, pelo seu elevado numero, difficultariam o accesso dos visitantes estranhos a esta localidade, que não podem aqui demorar-se alem do referido dia.

Continuam a ser recebidos os productos industriaes e artisticos, e os objectos raros e archeologicos, para a segurança e boa guarda dos quaes estão tomadas todas as providencias, sendo que, alem da activa vigilancia, que vae ser exercida pelos membros da Associação, a quem isso incumbe, está pedida uma força militar e o auxilio da policia municipal, alem dos meios preventivos, que a solicitude da auctoridade administrativa não deixará de pôr em acção.

Coimbra, 30 de Junho de 1869.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

ANNUNCIOS

Casaes para arrendar

1 O DR. J. M. DE ABREU, na sua quinta do Cidral, arrenda tres casaes, dois no sitio da Cheira, e um ao Lagar do Cego, todos com casas de habitação; e egualmente tem para arrendar duas casas na mesma quinta do Cidral, com serventias independentes, podendo juntar-se a uma terra de lavoura. (34)

Companhia Edificadora Figueirense

2 A DIRECÇÃO desta companhia põe em arrematação no dia 4 de Julho do corrente anno, pelas 12 horas da manhã, no seu escriptorio na villa da Figueira da Foz, rua dos Banhos, n.º 30, o fornecimento de todas as ferragens e vidraça, para as seis casas que se estão construindo.

As amostras e as condições das arrematações acham-se, desde já, patentes no referido escriptorio, a todas as pessoas que as desejem examinar.

3 NINGUEM contrate com Antonio Julio Cesar, canteiro de Lisboa, hoje residente em Condeixa, sobre um engenho de serrar pedra, que este tem na mesma villa de Condeixa, em quanto se não effectuar o pagamento de uma letra ao sr. Abilio Roque de Sá Barreto, que hoje anda em execução.

4 VENDE-SE uma grande porção de madeira de freixo, em pranchas.

Quem pretender póde dirigir-se á rua das Cozinhas, n.º 2.

ATTENÇÃO

5 D. MARIA CLARA e seu marido, residentes na rua de Corpo de Deus, n.º 104, recebem estudantes de menor edade, a que dão casa, mesa, e lhes tratam de roupas brancas por preços commodos.

DE BOM AUCTOR

6 VENDE-SE um piano vertical, de sete oitavas, muito em conta. Rua das Covas, 14.

JOÃO BRANDÃO
DE MIDÕES

NO TRIBUNAL DA COMARCA DE TABOA

NARRAÇÃO FIEL

por

A. A. Teixeira de Vasconcellos.

7 NO DIA 1.º de Julho estará á venda em Coimbra este interessante folheto, no qual depois d'um prefacio do auctor, se narra todo o julgamento de João Brandão até á sentença, se aprecia longamente o processo e se publicam documentos importantes, e uma noticia acerca d'aquella celebre familia de Midões. O folheto contem nove capitulos.

Na primeira pagina vai o retrato de João Brandão, vestido á hespanhola e armado de clavina. Foi desenhado por um dos mais brilhantes artistas de Lisboa.

Preço 200 rs.

O editor é o sr. Vicente Isidoro Correia da Silva, em Lisboa, na travessa da Queimada, n.º 35, sobre-loja.

PUBLICAÇÃO PHOTOGRAPHICA
DE
A. C. Pardal & Filho

8 ACHA-SE já publicado o 1.º numero desta publicação, para a qual se assigna em Lisboa nas lojas dos srs. D. Manoel Costenla, Chiado; Martins Lavado, rua Augusta; José Rodrigues, rua do Oiro; Silva Junior, praça de D. Pedro; A. E. Barata, rua de S. Paulo, e no nosso estabelecimento.—Porto, Viuva Moré, praça de D. Pedro; Coimbra, a mesma casa rua da Calçada.

Preço de cada estampa mensal, por assignatura 300 rs. Provincias 350 rs. Avulso 400 rs. (franco de porte).

Os srs. assignantes das provincias terão a bondade de remetter a importancia das suas assignaturas em estampilhas do correio ao nosso estabelecimento, rua de S. Paulo, n.º 216, 2.º andar, para lhes serem remettidas as estampas.

9 QUEM ACHASSE uma sombrinha, que se perdeu no domingo de tarde, por occasião da festa na Sé Velha, e a queira entregar, nesta redacção se diz quem é sua dona.

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

10 LUIZ DE CAMPOS, terceiranista de Medicina, abre um curso para o exame de madureza, segundo o programma official, na rua do Cosme, n.º 3.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que se ha de abrir no dia 30 do corrente mez, nesta commissão de estudos, concurso de 60 dias, para o provimento da cadeira de ensino primario de Meruje, concelho de Oliveira do Hospital. Esta cadeira tem casa e mobilia apropriadas.

Os que pretenderem ser nella providos apresentar-me-hão os seus requerimentos devidamente documentados dentro do referido prazo, para no fim d'elle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 28 de Junho de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Aviso ao publico

A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, não podendo tomar sobre si a execução do regulamento das alfandegas hespanholas para a introducção de mercadorias em Hespanha, pelos seus comboios, nem a responsabilidade que d'ahi lhe resulta, e pendendo esforços da companhia para a modificação dos referidos regulamentos, pelo presente previne o publico que desde o dia 28 do corrente inclusivè, não se incumbe de transportes de mercadorias, tanto em grande como em pequena velocidade e até novo aviso, senão até Elvas.

Lisboa, 26 de Junho de 1869.

Pelo director ausente,

Munró.

13 ANTONIO FLORENCIO FERREIRA, em Lisboa, mudou a sua residencia para a rua de Pedro Dias, n.º 31, 1.º andar.

GUIA HISTORICO DO VIAJANTE
EM COIMBRA E ARREDORES

Condeixa, Lorvão, Mealhada, Luso, Bussaco, Monte Mór o Velho e Figueira

(COM GRAVURAS)

Nesta obra se encontra a historia minuciosa da cidade, de seus monumentos e edificios principaes, epochas das fundações, nomes dos fundadores, muitas lendas e tradições curiosas, etc. etc.

E' um volume 16.º maximo de 328 paginas, impresso com muita nitidez, e adornado de cinco formosas estampas de gravura em madeira, representando alguns dos mais formosos panoramas da cidade e dos seus mais celebres monumentos.

Encontra nesta obra um elucidario completo quem desejar conhecer e apreciar tudo quanto existe digno de observação nesta cidade e arrebaldes, assim como em Condeixa, Lorvão, Monte Mór, Figueira, Mealhada, Luso e Bussaco.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Adjudicação para um fornecimento semestral de 30:000 kilogrammas de azeite de oliveira.

Os interessados podem tomar conhecimento na secretaria da direcção, das clausulas e condições da referida adjudicação, e enviar até ao dia 4 de Julho proximo futuro inclusivè, as amostras e egualmente as suas propostas fechadas, com a indicação exterior—«Fornecimento d'azeite de oliveira».

A adjudicação publica terá logar na mesma secretaria, no dia 5 de Julho, ás 2 horas da tarde.

Lisboa, 26 de Junho de 1869.

Pelo director ausente,

Munró.

TRANSFERENCIA

16 ABILIO MARIA LADEIRO, participa aos seus amigos e freguezes, que só tem logar no dia 1, e 8 de Julho, as extracções da loteria extraordinaria. Continuando a satisfazer com promptidão qualquer encommenda que lhe seja feita.

O annunciante ainda dá mais esta vez pechincha, e por isso recommenda que se não descuidem, emquanto é tempo.

NEVE

17 VENDE-SE em casa de Ariosa, em Samsão. No mesmo estabelecimento ha **Soda Water, cerveja Baviera e da ingleza.**

TANSFERENCIA

18 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada n.os 219 a 223, participa a todos os seus freguezes, que a grande loteria de vinte contos em duas series, ficou transferida, para andar impreterivelmente, a primeira serie no 1.º de Julho, e a segunda em 8 do mesmo. Continua a ter á venda grandes porções de bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços, como nos seus ultimos annuncios mencionava.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
LINGUO-SCIENTIFICO

COIMBRA

Pateo da Inquisição, n.º 7

19 O COLLEGIO (academico) hoje com o titulo de=Collegio de Nossa Senhora da Conceição, Linguo-Scientifico, foi transferido da rua do Norte para o pateo da Inquisição, n.º 7, no dia 28 do corrente. O curso neste collegio consta de todas as linguas e sciencias, exigidas para a admissão á Universidade, ensinadas por professores doutissimos, e com auctorisação superior. A admissão para os alumnos internos é até á edade de 16 annos; e se conservarão até á sua formatura. A mensalidade para mesa (boa) é de 10$000 rs. Admittem-se dous alumnos internos gratuitos, e dez externos, que mostrarem por attestados de seus parochos serem pobres. São preferidos os de Coimbra; os de fóra entrarão, estando o numero por preencher. O collegio está aberto todo o anno.

O director, Francisco Mendes Pinheiro, garante o bom tratamento, educação e aproveitamento.

Subloca-se a pessoa idonea até ao proximo S. Miguel, a casa onde esteve o collegio, na rua do Norte, 37. E' optima para se passar o verão.

NUMERO 2289 — SABBADO 3 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 2 DE JULHO

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

Vae abrir-se a exposição districtal das industrias fabril e agricola, de archeologia e de objectos raros.

Desde o apparecimento da ideia saudámol-a, como era do nosso dever, porque sempre nos enthusiasmâmos quando se nos depara assumpto, que a si tenha ligado o bom nome e o credito da nossa Coimbra; temos dirigido palavras de louvor e de estimulo aos iniciadores da ideia; temo-nos até associado aos seus trabalhos, sem que com isto lhes queiramos roubar a gloria, que se lhes não póde deixar de conceder, e no que temos sido secundados pela quasi totalidade dos nossos collegas da imprensa periodica.

Deste modo incitámos os que haviam tomado sobre seus hombros tão ardua e difficil empreza, para que não esfriassem nos seus esforços, e não fosse incerto o bom exito da tentativa.

Do que ahi vae apparecer, hãode mais tarde provir fecundos resultados economicos para o districto de Coimbra, ao passo que desde já se reconhece que se professam nelle as artes e officios, e alguns com esmero.

N'um ponto essencial differe a exposição de Coimbra das demais exposições, e vem a ser—que se contrariou aqui a opinião dos que pensam que emprezas taes não podem, sejam quaes os esforços praticados, ostentar toda a magnificencia, fulgor, e galas, sem a cooperação dos governos.

A associação dos artistas não incommodou o governo, e em seu cofre não se vasaram os cofres geraes da nação.

A abertura da exposição não terá o apparato, que a actos taes dão a presença de altas personagens: se lhe faltar em parte, esse numeroso funccionalismo official, que parece indispensavel em similhantes occasiões, não descerá por isso a exposição do seu valor, o que com tanto lidar conseguiram os mais dedicados membros da associação dos artistas. Em compensação, lá se verão representadas as corporações municipaes do districto, aquellas que mais directamente podem e devem cooperar para a regeneração moral e material do nosso paiz, e a seu par estarão, sem duvida, as maiores illustrações desta terra.

Damos em seguida a relação dos expositores nas diversas secções da exposição, com designação dos productos das industrias, ou dos objectos raros e de archeologia. Não procedemos a uma classificação rigorosa, porque obstaria isso á sua immediata publicação. Ainda virão outros productos, que serão descriptos nos numeros seguintes, assim como os que o não poderem ser no presente.

Secção da industria fabril

—José Marques de Mattos, da Figueira da Foz.—Expoz um relojo para torre, de quartos e horas, tendo as maquinas da sonaria força para mover malhos de 6 a 8 kilogrammas. Avaliado em 300$000 rs. Expoz mais 6 esquadros de madeira e metal, sendo 3 de nova invenção.

Na sua officina principiaram-se a fazer relojos de torre em 1855. Tambem faz diversos outros trabalhos e instrumentos de metal.

Emprega tres operarios, sendo os salarios de 300 a 600 rs. Para o seu fabrico tem uma plataforma, tornos de banca, terraxeiras, e outras ferramentas.

Todos os moldes para fundição, e a caixa de madeira, que resguarda o relojo de torre que apresentou na exposição, foram feitos na sua officina, onde os actuaes officiaes foram creados desde a sua aprendizagem.

Tem feito 30 relojos de torre de diversos tamanhos e differentes riscos da sua invenção; e tem estabelecimento separado para todos os concertos de relojos de algibeira e caixas de musica.

Obteve a medalha de prata na exposição industrial do Porto.

—Rosa Ferreira, de Torre de Bera, freguezia de Almalaguez.—Coberta de cama lavrada, de linho e algodão: avaliada em réis 9$000.

—Joaquim Fernandes da Conceição, de Coimbra.—Um par de polainas de panno cinzento, com botões de seda verde: avaliado em 1$200 rs.

—José Antonio de Azevedo Galvão, de Villa Nova d'Anços.—Martello polido: avaliado em 1$000 rs. Já está vendido pela quantia de 1$200 réis.

—Maria Emilia, da Portella do Casal Novo, freguezia de Almalaguez—Guardanapos lavrados.

—Manoel José Vieira Braga, serigueiro, de Coimbra.—Borla de doutor: 18$000 réis. Mais uns alamares: 2$500 rs.

Tem loja estabelecida ha 19 annos, e occupa tres officiaes.

—Francisco Correia Lopes, residente no pharol do Cabo Mondego—10 bordões para piano, a 150 rs. cada um.

Serve-se para os seus trabalhos de uma pequena maquina de engrenagem portatil, executada na officina do sr. José Marques de Mattos, da Figueira da Foz.

Tem feito 4 orgãos, e afina e concerta pianos.

—Francisco Rodrigues de Carvalho, da Figueira da Foz.—Uma roda de fiar.

—Francisco Teixeira de Araujo, photographia Academico-Conimbricense, na rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar.—Productos photographicos em dois quadros, com 25 retratos.

Este estabelecimento é recente. Principiou em 19 de Março do corrente anno. Tem um administrador e um operador.

—Manoel José da Costa Soares Junior, de Coimbra, rua da Sophia.—Dois Faetontes para um ou dois cavallos; e uma Americana, tambem para um ou dois cavallos.

Um dos Faetontes é avaliado em 150$000 réis, e o outro em 170$000 rs.; e a Americana em 200$000 rs.

Este estabelecimento principiou ha 4 annos. Nelle se fabricam e concertam todas as qualidades de carruagens.

Tem ordinariamente de 12 a 14 operarios; e regulam os seus salarios desde 240 até 800 rs.

As madeiras de pau ferro para as rodas e lanças das carruagens vem do Brazil; e a nogueira e sobro são do paiz. O ferro é escocez e suecio. O couro e polimento são inglezes. E as tintas para vernizes são francezas.

Os productos desta fabrica são em regra vendidos nesta cidade; mas já tem ido para Vianna, Leiria, Tondella, Mealhada, etc.

—João Marques da Silva, preso na cadeia de Santa Cruz, desta cidade.—Cinco capachos de esparto, de differentes gostos, a preço de 400, 600, 720, e 1$000 rs.

—Joaquim Dias da Costa, da Figueira da Foz—5 quadros abertos em madeira. Dois representam as linhas do cerco do Porto; outros dois, contem algumas datas do tempo das nossas dissenções politicas; e o 5.º, tem no meio de ornatos, a palavra *Fraternidade*. Expoz mais uma ave de rapina em madeira. E finalmente offereceu á Associação dos Artistas de Coimbra um quadro em madeira, commemorativo da presente exposição.

O expositor tem 83 annos de edade.

—D. Modesta Filismina, de Midões.—Um lençol de linho bordado, uma toalha de linho, e dois guardanapos.

—Joaquim Francisco, do logar do Espinho, concelho de Miranda do Corvo.—Uma talha e uma cabaça de barro vermelho.

—Francisco Solano Ausuatigui, de Lima, capital do Perú, e residente em Coimbra.—Uma commoda pintada ao gosto chinez. Vende-se por 27$000 rs.

—Guilherme Francisco Pereira Nunes, de Oliveira do Hospital—Uma machadinha, com martello pegado e competentes orelhas.

—Antonio Moya, empregado nos caminhos de ferro—Uma primorosa fechadura de porta, que o seu auctor avalia em 1:000$000 réis. E um partidor de pinhões, avaliado em réis 10$000.

—Luiz Adelino Lopes da Cruz, de Coimbra—Um quadro calligraphico, uma arte calligraphica e seu additamento, uma collecção das escriptas dos alumnos que mais se distinguiram na aula de calligraphia da Associação dos Artistas, e a collecção das primeiras e ultimas escriptas dos differentes alumnos que tem ensinado em 18 lições.

Este expositor foi premiado com a medalha de cobre na exposição industrial portuense em 1857, por ter feito e exposto um livro de 109 paginas, escriptas e ornadas á penna. Foi por elle offerecido este livro em Dezembro de 1863 a El-Rei o sr. D. Luiz, que por isso lhe conferiu a mercê de calligrapho da Casa Real.

—Antonio da Conceição Mattos, photographia Lusitana, rua do Corpo de Deus, n.º 99—Um quadro grande com 4 retratos em cartão de visita, amplificados ao tamanho natural. Um quadro com 25 retratos, quasi todos antigos, sendo 4 com as cores azul, vermelha, rosa, e amarella, primeiras experiencias de reagentes, feitas em 1866 e 1868: neste quadro está o reagente vermelho, applicado ás carnes dos retratos. Um quadro com uma vista de Coimbra, tirada do alto de Santa Clara em 1856, e colorida com reagentes em 1866; e uma copia photographica da planta de Coimbra, levantada em 1845 pelo sr. Isidoro Emilio Baptista, escala 1/10 de legua portugueza, reduzida na proporção de 1:4000. Dois estudos a oleo em tella, representando a capella de Santo Antonio na Barroca d'Alva, do Alemtejo; e a espera da mala posta, na vespera do natal—costumes inglezes.

Este estabelecimento principiou em 1856, e foi o primeiro do seu genero em Coimbra. Delle sahiram nesta cidade as primeiras photographias sobre papel, vidro e oleado; assim como actualmente tem sahido as primeiras amplificações.

—Victorino da Cruz, de Coimbra—Um jogo de 5 panellas de folha de Flandres, para cozinha. Vendem-se por 2$000 rs.

Este estabelecimento de funileiro é na rua dos Gatos, e foi principiado ha 17 annos. Occupa regularmente 2 officiaes e 1 aprendiz; e os salarios são de 160 a 300 rs. diarios.

—Manoel Teixeira da Cunha, de Coimbra—Uma banheira para banhos geraes, com cyllindro de cobre. Um banho de chuva, com bomba. Uma cadeira para semicupios; e outra de concha para banhos. Um retrete. Um balde, e um regador, para quarto de cama. Uma bacia de pés. Um filtrador para café. Um escarrador. Um funil para lavar arroz. Duas maquinas para café, imitando uma locomotiva. Um jogo de medidas do systema metrico.

Este estabelecimento de funileiro, o mais desenvolvido neste officio que tem havido em Coimbra, é na rua do Visconde da Luz. Tem 9 annos de existencia; e occupa regularmente 5 officiaes, e 2 aprendizes. Os salarios são de 160 a 300 réis diarios.

A materia prima consta de folha de Flandres, estanho, zinco, arame, etc., quasi tudo comprado no Porto.

—Clementina Augusta Pinto Tavares, de Coimbra—Uma coberta de linho e algodão, tecida em Castello Viegas por Guilhermina da Piedade Severina. Custou 8$300 rs.

—Emygdio Ferraz de Carvalho, de Coimbra—Dez pares de calçado, dos preços de 2$400 rs. a 3$000 rs. Vende-se tudo.

A loja é na rua do Infante D. Augusto (rua Larga). Occupa, termo medio, 6 operarios, com os salarios diarios de 400 a 500 rs.

—Henrique Leonardo Marques Perdigão, de Coimbra—Um presepio de cortiça, principiado em Março de 1867.

—Narciso Fortunato da Silva Teixeira, de Ançã—Um tremó de madeira de faia da America. Vende-se por 50$000 rs.

—Antonio de Carvalho, de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra—Um toucador de madeira, de valor de 9$600 rs.; e um caixilho, obra de talha, de valor de 4$000 rs.

São propriedade do sr. Antonio de Almeida e Silva, da rua da Sophia, que os vende.

—Anna da Encarnação, de Coimbra—Um guardanapo bordado a malha eterna. Vende-se por 1$200 rs.

—Antonio Augusto da Paixão Junior, de Coimbra—Um fraque e um colete de panno, e uma calça de cazemira. Vende-se tudo por 50$000 rs. O estabelecimento é na rua do Infante D. Augusto (rua Larga).

—Maria Amalia d'Almeida, de Coimbra—Um tapete feito de tirinhas de panno.

—Liovegildo Antonio da Cunha, de Coimbra—Um quadro a missanga, feito pela exm.ª sr.ª D. Eugenia Ailloud.

—José Marques Perdigão Donato, de Coimbra—Um quadro feito de cortiça.

—Ismenia Ermelinda Macedo, de Coimbra—Outro quadro feito de cortiça.

—Antonio Maria Gomes Tinoco Junior, de Coimbra—Um oratorio grande, de folha de Flandres, lavrada; e outro oratorio mais pequeno. Vende-se o primeiro por 27$000 rs., e o segundo por 5$000 rs. Habita o fabricador na rua do Corpo de Deus.

—D. Carlota Augusta Carneiro da Costa, da Borda do Rio, freguezia de Soure—Um quadro contendo ramos de flores, feitas de junco. Vende-se por 4$500 rs.

—Aluisio Lopes Ferreira, de Coimbra—Uma locomotiva a vapor, de media pressão, de um metro de comprimento.

O fabricador desta bellissima maquina ainda não tem 18 annos. E' filho do sr. José Joaquim Lopes, ajudante maquinista no Observatorio Astronomico da Universidade, e habita na rua do Corpo de Deus.

Foi empregado nesta locomotiva, ferro, aço, metal amarello, chumbo, zinco e cobre. Vende-se por 400$000 rs.

—Augusto dos Santos Gonçalves, de Coimbra—Uma mesa e dois caixilhos. A mesa vende-se por 18$000 rs. O estabelecimento de mercenaria é na rua da Calçada, n.º 134.

—D. Jesuina de Albuquerque Sousa Seabra, de Coimbra—Uma coberta de linha de algodão, toda relevada, feita com agulha de meia.

—João dos Santos, de Coimbra—Uma viola de nogueira preta, choupo e platano; e um violão de nogueira preta, choupo e pinho de Flandres. Este expositor trabalha em casa de seu pae o sr. Antonio dos Santos, na rua Direita.

—Joaquim dos Santos, de Coimbra—Um cavaquinho de mogno.

Este expositor é irmão do antecedente. Tem apenas 12 annos, e é este o primeiro objecto completo que faz no officio de violeiro.

—Antonio dos Santos Gomes Freire, de Coimbra—Uma *vitrine* de nogueira, e um compaço de freixo. Mora na rua das Cozinhas, n.º 2; e vende a *vitrine* por 27$000 rs.

—Abilio Alves Romão, de Coimbra—Um par de botas á Frederica, de vitella franceza. Vendem-se por 9$000 rs.

—D. Dulla Olympia, de Coimbra—Um colete de homem, feito de croché, com uma silva a relevo do mesmo ponto. Um par de punhos para senhora, bordados a branco. Um lenço com uma bainha aberta e uma renda. Dois pannos de barba. E uma laranjeira artificial.

A expositora é mestra no collegio das orphãs desta cidade.

—Antonio Joaquim de Sá e Mendonça, de Coimbra—Uma colcha branca de algodão.

—José Adelino Pinto de Sousa, de Maiorca—Uma guarnição bordada para lençol; e um bordado para cima de mesa.

Estes dois bordados foram feitos por uma filha do expositor, que falleceu ha 15 dias, e tinha apenas 12 annos. Era quasi cega, e esteve sempre entrevada; e apesar disto, fez estes e outros primorosos objectos.

—Manoel Augusto da Cunha Novaes, de Coimbra—Um quadro a craião, representando Eva; e outro com o busto do sr. José da Silva Mendes Leal.

—Manoel dos Santos Heleno, de Cellas, concelho de Coimbra—Uma dobadoura.

—Uma senhora, anonyma, desta cidade—Um quadro em relevo, que representa o castello da Pena em Cintra, feito em pequenos fragmentos de pedra ligados. Vende-se para 5$000 rs.

Mais o forte de Santa Catharina da Figueira da Foz, em vulto, feito de fragmentos de pedra e cal ligados, e pintado com cores no natural. Está collocado em penha de madeira encruzada e coberta com vidraça. Vende-se por 5$000 rs.

Foi apresentante destes objectos o sr. Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.

—João de Sousa Araujo, de Coimbra—Um panno bordado para jardineira, feito por uma senhora desta cidade. E' avaliado em 100$ réis, mas não se vende.

—João Guedes Coelho, de Coimbra—Um par de botas de montar, de couro da Russia, e umas botinhas de polimento. Não se vendem estes objectos. Tem loja de sapateiro na rua da Sophia.

—Luiz Francisco da Costa, preso na cadeia de Santa Cruz—Uma roca feita de palha. Vende-se por 1$200 rs.

—João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, da Louzã—Um quadro a oleo, imitação do quadro de Raphael—*A Virgem na cadeira*.

—José Julio Cesar, de Coimbra—Uma variada collecção de louça.

E' na verdade digno de notar-se o progresso que tem tido entre nós a fabricação da louça, desde que no seculo passado deu o primeiro impulso a esta industria em Coimbra, o sabio Domingos Vandeli. O sr. José Julio Cesar chega já nas sua fabrica a imitar a louça allemã, mostrando em tudo muito gosto.

—Joaquim Alfredo Pessoa, de Coimbra—Apresentou uma muito variada collecção de louça, que se torna notavel pelo seu bem acabado. E muito digna de ser vista.

—D. Maria Manoela da Silva Salazar e Vasconcellos, de Villela, concelho de Coimbra—Uma jarra de flores de pennas.

—Maximiano de Figueiredo, de Coimbra—Um fato á hespanhola para menino. Vende-se por 9$000 rs.

—Francisco Mesquita, de Coimbra—Um presepio. Vende-se por 15$000 rs.

—Custodio Braz de Lemos, da Figueira da Foz — Duas rodas de leme. Vendem-se por 13$500 réis cada uma.

—Julio Braz de Lemos, da Figueira da Foz—Tres mesas para jogo de damas. Vendem-se por 30$000 cada uma.

Mais 15 moitões e 2 roldanas. Vendem-se por 175$000 rs.

Este estabelecimento de polearia foi fundado em 1862. O valor annual desta industria regula por 2:000$000 rs. O consumo dos seus productos é no Porto, Lisboa, Africa e Brazil. Emprega 5 operarios.

—Joaquim Gonçalves Fino, de Coimbra—Um bilhar de madeira de olho de perdiz, da America do Norte.

—José Ferreira Barbedo Vieira, de Coimbra—Um quadro calligraphico.

—Joaquim de Carvalho Porto, de Coimbra—Um tremó, e uma commoda.

—D. Maria Adelaide Romana dos Santos, de Coimbra—Dois quadros, um bordado a fio de escumilha sobre seda, representando a vista da Universidade; e outro bordado a cartão, sobre veludo escarlate. O primeiro foi feito em mez e meio, e o segundo em 6 dias.

—D. Maria Julia Romana dos Santos, de Coimbra—Expoz dois quadros, uma barra pequena, com enxergão e roupa competente, a croché, e uma boneca grande. Um dos quadros é bordado a cartão picado, por D. Maria Adelaide Romana dos Santos; e outro é bordado a froque, pela mesma. A barra é feita por um curioso desta cidade, e as botas da boneca foram feitas pelo sapateiro Manoel Roque.

—D. Maria de Jesus Rosado e Silva, de Coimbra—Uma coberta a croché, para um banco de piano.

—Diogo Ferraz, de Coimbra—Uma algibeira bordada a retroz.

—Guilhermina da Conceição, de Torre de Bera, freguezia de Almalaguez—Uma toalha de linho, e um guardanapo com as armas reaes. Vende-se a toalha por 1$800 rs., e o guardanapo por 2$250 rs.

—Maria da Piedade Severina, de Castello Viegas—Uma coberta de algodão e linho.

—Maria Rita Severina, do mesmo logar—Dois guardanapos.

—Felicidade Maria de Jesus, do mesmo logar—Um lençol, um travesseiro, uma travesseira, e uma toalha.

—Francisco de Paula e Silva, de Coimbra—17 livros todos impressos na *Imprensa Litteraria*.

—José Francisco da Cruz, de Coimbra—15 frascos com differentes qualidades de bolacha.

Este expositor já obteve a medalha de 3.ª classe em Londres, e a 1.ª no Porto.

—Francisco Augusto Pereira de Magalhães, de Coimbra—Uma banca de pau santo para leitura, reformada pelo expositor.

—José Antonio Bisarro, de Coimbra—14 pares de tamancos, grandes e pequenos.

Tem regularmente 7 operarios na sua loja, que vencem de salario 400 a 500 rs. diarios.

—Manoel Ignacio da Conceição, de Coimbra—Uma perfeita imitação, em vulto, do observatorio astronomico da Univerdade, e da capella do Senhor do Arnado.

—Antonio Gonçalves Pereira, de Villa Nova de Anços—Uma cadeia de buxo para relojo, feita de uma peça unica. Vende-se pela quantia de 9$000 rs.

—José Maria Ervideira, de Coimbra—Um par de botas de elastico, de guarnições inteiras. Vende-se por 5$000 rs. O expositor tem loja no largo do Castello.

—Um anonymo, de Coimbra—Um par de tamancos pequenos.

—Anna do Carvalhal, de Maiorca—Uma coberta de linho e algodão.

—Domingos Barata Diniz, de Coimbra—Expoz um retrato pintado pelo sr. Antonio José Gonçalves Neves.

—Alfredo Ferreira Barbedo Vieira, de Coimbra—Expoz um quadro bordado a cartão, feito pela sr.ª D. Maria da Conceição Ferreira Barbedo Vieira.

—Joaquim Esteves, de Coimbra—Dois esqueletos para selim. Tem estabelecimento de correiro, ha 26 annos, na rua da Calçada.

—João Matheus dos Santos, de Coimbra—Assucar refinado, a 270 rs. o kilo, e orchata a 320 rs. A manufactura é ao Arco de Almedina, e a loja do expositor é na rua do Cego.

—D. Libania das Neves Holtreman, de Coimbra—Um quadro de moldura de flores, uma bilheteira de contas, quatro tapetes de contas, uma suspenção de contas, um semanario de flores de sola, e um Ecce Homo, feito de missanga.

—D. Julia das Neves Holtreman, de Coimbra—Um quadro representando umas ruinas e uma casa.

—José Diniz Carvalho, de Coimbra—Uma cama de ferro, e dois fogões, muito bem construidos.

—Antonio Diniz Carvalho, de Coimbra—Uma cama de ferro, que é um primor no seu genero.

—José Joaquim de Paula, de Serpins, concelho da Louzã—Amostras de diversos papeis feitos na sua fabrica de papel continuo, a qual teve principio em 1863, e ainda se acha por concluir.

Os salarios diarios regulam desde 60 réis até 500 rs. O motor é de força de 46 cavallos em 3 rodas hydraulicas. O trapo vae de Lisboa, Porto e da Beira. Os principaes mercados de consumo são Lisboa, Porto e Coimbra.

Obteve já a medalha de prata da Associação Portuense de 1861, e outra da Associação promotora da industria fabril de Lisboa em 1863.

Esta fabrica está habilitada a satisfazer qualquer encommenda de papel de impressão, seja qual for o tamanho e qualidade.

—Francisco Joaquim Arede, de Coimbra—Tres bahus, e duas malas. O bahu maior vende-se por 18$000 rs., e os outros dois de parelha por 12$000 rs. As malas vendem-se por 9$000 rs. cada uma.

Expoz mais uma mochila, e um porte viagem. A mochila vende-se por 3$600 rs., e o porte viagem por 2$500 rs.

Tem loja de correiro e selleiro na rua do Visconde da Luz, ha 20 annos.

—D. Maria da Assumpção Coelho, de Coimbra—Dois corações de cera, feitos a bico de canivete, representando os corações de Jesus e Maria; e um chapeu branco.

O chapeu vende-o a productora, que reside na rua da Moeda, n.º 60, por 4$500.

—Antonio da Costa Barreira, de Coimbra—12 pedras de sabão. Estabeleceu fabrica de sabão em 1866 no largo da Sota.

—José Joaquim Lopes, de Coimbra—Um orgão proprio para alugar.

—Antonio dos Santos Junior, de Coimbra—Um par de botinhas de bezerro pelica e polimento. Vendem-se por 4$500 rs. Habita na rua do Borralho.

—D. Maria da Conceição, de Coimbra—Um chapeu verde. Vende-se por 4$000 rs. Mora na rua da Moeda, n.º 60.

—D. Fortunata Emilia Coelho, de Coimbra—Uma toalha de bordado brazileiro.

—Antonio da Conceição Mattos Junior, de Coimbra—Apresentou uma rosa bordada a froque para descanço de relojo, feita no convento de Sant'Anna.

—Isaac Torres Veiga, de Coimbra—Um par de botas para homem, e um par de chinellas para senhora. Vendem-se por 10$000 reis. Reside na rua de S. Jeronymo.

—Manoel Antonio Damil Beato, de Coimbra—Dois esquadros de madeira e metal (pau preto e metal branco, buxo e metal amarello).

—Manoel Martins Ferreira, de Coimbra—Um enxergão, que vende por 4$500 rs. Reside na rua do Visconde da Luz.

—José Maria dos Santos, de Coimbra—Duas dentições, uma em platina, do preço de 150$000 rs.; e a outra em coautchouc, de 120$000 rs. Mais uma peça de dois dentes, por 12$000 rs. E finalmente um collar de ouro, que vende por 30$000 rs.

—Antonio Duarte Ariosa, de Coimbra—12 garrafas com soda water, que vende a 480 reis a duzia.

—José Joaquim Coelho Porto, de Coimbra—Um estojo de madeira de jacarandá e buxo. Tem loja de marceneiro na rua do Corpo de Deus, desde 1839.

—Abilio Roque de Sá Barreto, de Coimbra—Uma mesa para comer na cama, com pinturas á chineza. E' de pau preto e vinhatico. Foi mandada arranjar pelo expositor.

—Antonio Fernandes da Piedade, de Coimbra—Uma paisagem feita de cera.

—Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares—Cera branca em folha; differentes objectos de canastreiro; e sabonetes de pó de arroz, de summo de alface e alcatrão.

(*Continua.*)

Secção agricola

—Wenceslau Martins de Carvalho, de Atadôa, concelho de Condeixa — 12 vidros, sendo 10 com outras tantas qualidades de nozes, e 2 com raiz e casca de nogueira.

Possue 97 nogueiras em Atadôa e Condeixa a Velha, produzindo termo medio 2932 litros de nozes (220 alqueires).

Os principaes mercados para as nozes são Figueira, Lisboa e Brazil; e para a raiz e casca, com applicação á tinturaria, Gouvea.

Na exposição universal de Londres de 1862, obteve uma medalha, pela excellencia da qualidade das suas nozes.

Tem sempre viveiros de nogueiras, que vende em quantidade.

Expoz mais na exposição actual de Coimbra, amostras das 25 qualidades de madeira, que ha na freguezia de Condeixa a Velha.

Mais, amostras de 6 qualidades de marmores, que ha nos sitios da Barroca da Judia, Bufarda e Ameixieira, da mesma freguezia.

—José Leal de Gouveia Pinto, de Godinhella, concelho de Miranda do Corvo — Vinho, mel, azeite, milho, feijão frade, e feijão branco, da colheita de 1868.

—José de Almeida e Castro, de Miranda do Corvo—5 qualidades de feijão, da colheita de 1868; e centeio da colheita de 1869.

—Miguel Antunes Marreco, de Miranda do Corvo—Vinagre, duas qualidades de feijão e centeio, da colheita de 1868; e um velo de lã preta, de 1869.

—Joaquim da Cruz Freire, de Portunhos, concelho de Cantanhede—5 garrafas de vinho da sua lavra, das colheitas de 1857, 1865 e 1868. E uma garrafa de azeite da sua lavra, da colheita de 1860.

—Padre Antonio Correia da Fonseca, de Maiorca — 6 garrafas de vinho da quinta de Sezem, freguezia de Eiras, concelho de Coimbra, da colheita de 1858. Avaliadas a 300 rs. a garrafa.

Offerece o producto deste vinho ao Asylo da Infancia desvalida de Coimbra.

—Padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, de Coimbra—8 garrafas de vinho branco e tinto da Costa de Rios Frios, das colheitas de 1859, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1867, e 1868; e uma garrafa de geropiga, da mesma procedencia, e da colheita de 1867.

—Abilio Roque de Sá Barreto, de Coimbra — 4 garrafas de vinagre, e 2 de vinho, creado e fabricado na sua quinta do Canal, nos annos de 1845 e 1846.

—Albino José de Freitas e Almeida, da Ega, concelho de Condeixa—Uma garrafa de vinho tinto, e outra de vinho branco. Uma garrafa de azeite purificado, e outra de azeite ordinario.

—José Cardoso dos Reis, dos Casaes das Camarinhas, concelho de Soure—Arroz carolino da terra, creado no campo; e arroz redondo, tambem do campo. Foi descascado nos moinhos do expositor.

—Antonio Lourenço da Silva, de Coimbra—8 garrafas com licor, que vende a 480 reis o litro.

—Guilherme Francisco Pereira Nunes, de Oliveira do Hospital—Vinho, geropiga, e aguardente fina, de vinho e medronho.

O expositor obteve diploma de distincção na exposição de Londres de 1862.

—Manoel José Simões Coimbra, de Poiares—Tremoço silvestre, o melhor adubo para estrumar as vinhas, enterrando-o no estado de verde; ervilha branca, franceza, reproducção de similhante apresentada na exposição de Paris, o que ha de melhor e mais doce neste genero; e batata, ensaio sobre a sua cultura, segundo o uso em geral na Allemanha.

—Antonio Maria da Silva Ramos, de Ançã—Geropiga branca de 1868, vinho tinto de 1868, e azeite de 1855.

—Joaquim da Silva Ramos, de Ançã — Vinho de maçãs de 1862, vinho branco de 1858, e vinagre de 1855.

—Antonio Augusto de Mattos Mascarenhas de Mancellos, do Sebal Grande, concelho de Condeixa — Vinho tinto e branco, e passado de 1864, dito passado de 1866, aguardente de tres qualidades, azeite, e vinagre tinto e branco.

—Narciso Fortunato da Silva Teixeira, de Ançã—Milho de 1868, e azeite de 1862, da sua lavra.

—Maria José Ramos Barreirão, de Ançã—Linho em palha e em rama, e fiado, curado e por curar. Creado em terrenos calcareos de Ançã.

—Joaquim Roque Mudo, de Maiorca—Arroz redondo, praganado, e descascado. Vende-se a 100 reis o kilogramma.

—Antonio Rodrigues Pinto, de Coimbra—Quatro garrafas de vinho, uma de vinagre, e outra de azeite.

—Conceição Emilia Gaspar de Lemos, de Maiorca—Algodão em rama.

Cultiva-se este producto em um quintal em Maiorca, tão sómente por curiosidade, e como para se observar se será susceptivel de se lhe dar maior desenvolvimento.

—Sebastião José de Campos, de S. Martinho d'Arvore—Um caixote com batatas.

—Joaquim Antonio Simões Pessoa, e irmão, da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho—Uma caixa de madeira, dividida em muitos repartimentos, contendo uma grande variedade de amostras de productos agricolas.

—Francisco de Oliveira Rocha, de Lavarrabos—Duas garrafas de vinho tinto de 1858 e 1868; uma garrafa de vinho branco de 1868; e uma garrafa de azeite de 1862.

—João Francisco da Silva, de Coimbra—Differentes amostras de vinho da Bairrada tinto, e branco, geropiga tinta, vinho branco, vinagre branco e tinto.

—José Maria Pessoa da Fonseca, da Porcariça, concelho de Cantanhede — Uma caixa com quatro meadas de seda em fio, casulos, e semente de sirgo.

—Dr. Joaquim Correra de Almeida, de Penacova—Amostras de differentes productos agricolas daquelle concelho.

—Antonio Duarte Ariosa, de Coimbra — Milho da colheita de 1868, e cevada da colheita de 1869.

—Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares—Um carro de semear milho e feijão; amostras de feijão de canteiro e mocho, sem fio; cardo de cardar; cardo de coalhar, com flor ainda verde, e a mesma flor já tosquiada; cardo denominado alcachofa, para comer; casulo de bicho de seda, da raça da Persia e do Piemonte; linho mourisco, em massadoira, em estriga acedada, e dito gallego em estriga.

(*Continua.*)

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—Dr. Manoel Paulino de Oliveira, de Coimbra—Uma riquissima collecção de coleopteros de Portugal, em 83 caixas. Esta collecção, unica no seu genero neste reino, é o resultado de um trabalho immenso, e de uma preseverança do sr. Dr. Manoel Paulino a toda a prova.

—José Maria Rosa de Carvalho, da quinta do Espinheiro—Uma collecção de 47 ninhos, com os ovos, e as suas respectivas aves, dos arredores de Coimbra; e uma collecção de todos os reptis que ha tambem nas proximidades desta cidade. 1263

—Adolpho Ferreira de Loureiro, natural de Coimbra, e residente na Figueira da Foz—Fragmentos de louças, fragmentos de ossos de animaes, e armas de pedra e de bronze, achados no monte de Santa Eulalia, proximo de Maiorca, quando alli se fez um córte para a estrada. Acompanha estes objectos uma planta, feita pelo sr. Loureiro, do terreno onde foram encontrados.

—Adelino Antonio das Neves e Mello, de Coimbra—17 quadros, pintados em pau, em tela e em cobre. Adaga mourisca antiga. Caixa chineza de jogo do voltarete; e muitos outros objectos do maior merecimento, feitos na China, no Japão, e em Manilla. Mais um cofre de tartaruga, com guarnições de prata; e dois livros—*O memorial de confessores*, impresso em Coimbra em 1531, e o *Missal bracarense*, impresso em Leão em 1558.

—Joaquim de Vasconcellos, academico, do Porto, e residente em Coimbra—Um quadro a oleo, pintura sobre madeira, representando a *Epiphania*.

Um livro com 72 cabeças, copiadas dos quadros de *Raphael d'Urbino*, gravura em cobre.

Galeria de gravuras de assumptos biblicos, historicos e de paisagens, com descripção e explicação dos assumptos tratados, por John Kitto. Londres, 3 volumes, com 192 gravuras em aço, pelos melhores artistas inglezes. Obra hoje rarissima.

Chevalier de Laborde.—Choix de chansons, mises en musique, ornées d'estampes, par J. M. Moreau. Obra prima de execução artistica, e hoje de uma raridade extraordinaria. Alem de 167 trechos musicaes, contem 84 gravuras pelos melhores artistas francezes do XVIII seculo.

As canções de Mirza Schaffy. (Litteratura oriental). Berlim. Edição da imprensa real secreta, 1863.—Specimen de perfeição typographica.

Shee Keêng. Livro de poesias. (Litteratura chineza). Pekin.

O conto de Frithiof. (Litteratura sueca), Traducção de Karl Simrock. Stuttgart. (Wartemberg-Allemanha). Edição e encadernação de Cotta, 1860—(Specimen de encadernação)

Henrique Hertz— A filha do rei René—(Litteratura dinamarqueza). Drama lyrico, traduzido do verso original, por F. A. Leo. Leipzig. (Specimen de encadernação modelo).

A Biblia, traducção de Luthero. Edição e encadernação de Colonia, 1862. (Specimen de encadernação, imitação gothica.)

—João Antonio Pereira, de Coimbra—Uma pintura em cobre, representando Christo instituindo o Sacramento da Eucharistia; e outra pintura em cobre, representando S. Luzia.

—Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, de Coimbra—Dois pratos do proprio serviço de S. Theresa, rainha de Leão, e reformadora do mosteiro de Lorvão, e de S. Sancha, fundadora do mosteiro de Cellas de Coimbra, filhas do Senhor D. Sancho I, e segundo rei de Portugal. (São hoje do sr. marquez de Sousa Holstein). Mais um Christo em marfim, de boa esculptura; e uma pedra com inscripção de 1338.

—Wenceslau Martins de Carvalho, de Atadoa, concelho de Condeixa—Varios stalactites achados em pedreiras do logar de Eira Pedrinha, da freguezia de Condeixa a Velha.

—Abilio Roque de Sá Barreto, de Coimbra—Uma caixa de ouro e tartaruga, com mosaico, para rapé.

Esta caixa foi feita no Brazil, no tempo de D. João V, e mandada com outras preciosidades a este rei, pelo vice-rei daquelle estado. Já neste seculo, D. João VI deu-a ao conde de Villa Flor, depois duque da Terceira, que a deu a um seu amigo. Dahi veiu para a mão do actual possuidor.

Vende-se por 90$000 rs.

—Francisco de Sousa Pinto, escrivão da confraria dos Santos Martyres de Marrocos desta cidade—O livro dos assentos das entradas da mesma irmandade, todo chapeado de prata, lavrada em 1740.

Tem no principio as assignaturas originaes de D. Miguel, que em 1831 se declarou juiz perpetuo da irmandade, e das infantas portuguezas D. Isabel Maria, D. Maria da Assumpção, D. Maria Theresa, e D. Maria Francisca; e dos infantes de Hespanha, D. Carlos Maria Izidro de Bourbon e Bourbon, D. Carlos Maria de Bourbon e Bragança, D. João Carlos de Bourbon e Bragança, e D. Fernando Maria.

—Ruben Augusto de Almeida Araujo Pinto, de Coimbra—Uma pequena caixa de palha, feita nas cadeas de Lamego, e acabada em 26 de Outubro de 1833. E algumas moedas antigas e medalhas.

—Francisco Barreto Chichorro, de Pereira—Um gomil e bacia irmão, de prata lavrada, que já existiam na casa dos antepassados do expositor em 1500, e que alguns querem que seja obra do florentino Benevenuto Celini, e outros de artistas portuguezes, que nesse tempo rivalisavam com aquelle celebre artista. Um cantaro tambem antigo, de prata lavrada. Uma salva, ou bandeja, sobre o comprido, de prata com relevos. E uma taça antiga com o seu competente prato e tampa, de ouro.

—Guilherme Francisco Pereira Nunes, de Oliveira do Hospital—Uma rede de arame de ferro, a propria de que usava nas guerras, Braz Garcia Mascarenhas, o cantor do *Viriato Tragico*.

Expoz mais, dinheiro em prata dos romanos, e portuguez do tempo de D. João III.

—Antonio Maria Martins, de Coimbra—Uma espada antiga, com copos de prata, que se julga ter pertencido a um dos 40 conjurados de 1640. E um quadro de ebano, com uma pintura a oleo, representando Christo sobre as aguas.

—Antonio Augusto de Mattos Mascarenhas de Mancellos, do Sebal Grande, concelho de Condeixa—Dous tortulhos petreficados, um sagui, tres objectos de madreperola, um buzio grande, dois vazos de coco, servindo de jarro e bacia, uma cunha de marmore, e um caracol do Brazil.

—João Castanheira de Carvalho, de Coimbra—Uma dobadoura de marfim. Vende-se por 100$000 rs.

—D. Anna Fortunata de Abreu Tavares, da Carapinheira—Uma peça de marfim, representando a Santissima Trindade.

—Augusto Mendes Simões de Castro, de Coimbra—O sinete que pertenceu ao tribunal da Inquisição de Coimbra.

—Francisco Lopes Lima de Macedo, de Coimbra—15 teclas antigas do orgão de Santa Cruz.

—Bernardo José da Silva, de Coimbra—Um oratorio e commoda de pau preto, que vende por 18 libras.

—Angelo Calveti, natural de Italia, e residente em Pereira—Dois quadros a oleo, que vieram de Florença ha 27 annos.

—Liovegildo Antonio da Cunha, de Coimbra—Um menino Jesus em um leito.

—Manoel José Simões Coimbra, de Poiares—Pedra iman de Mossamedes; dois bocados de malaquite (cobre) das minas do Bembe, em Angola; duas zagaias, armas dos pretos de Mossamedes; duas machadinhas e um punhal dos mesmos; cobre fundido pelos pretos do Lunda, no interior de Angola; uma marimba, instrumento de musica, de que usam os pretos de Angola; um chapeu de pau, producto dos pretos do Golungo Alto; tres colheres de pau, pelos mesmos; tres moedas de prata e uma de ouro do Japão; tres moedas da China; outras ditas da Allemanha e Belgica; e um bonnet de palha, feito pelos pretos de Cabinda, ao norte de Loanda.

Todos estes objectos se vendem em globo, por 18$000 rs.

—Padre Antonio de S. José, de Coimbra—Um livro em folio, com gravuras, contendo a Conjuração de Catilina e a guerra de Jugurtha, por Caio Salustino Crispo. Vende-se por 48$000 rs.

—Um anonymo, de Coimbra—Um *breviario*, primeiro livro que se imprimiu em Coimbra, e no proprio mosteiro de Santa Cruz, onde agora se faz a exposição, (edição de 1531).

Outro *breviario* mandado imprimir em Coimbra em 1555 pelo bispo D. João Soares.

Outro *breviario*, que em 1549 foram imprimir a Braga os impressores de Coimbra João Alvares e João de Barreira.

Outro *breviario*, edição de 1514, provavelmente impresso em Braga.

E um livro em folio, com a historia sagrada, e a profana dos differentes povos, em typo gothico, contendo numerosas gravuras em madeira. Edição de Nuremberg de 1493.

—Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, de Coimbra—Uma lapide sepulcral, com uma inscripção em lettra antiga. Tem no centro em meio relevo a imagem de Nossa Senhora, assentada em cadeira, com o menino Jesus nos braços, e um ramo de oliveira na mão. Tem a era de 1320, e pertenceu á antiga Sé de Coimbra.

—Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, de Coimbra—Uma collecção de 36 photographias em ponto grande, representando os principaes monumentos de Coimbra.

Estas magnificas photographias foram aqui mandadas tirar por conta do museu de Kensington, para o que veiu a esta cidade um photographo inglez. Foi offerecida uma collecção á Universidade de Coimbra, e outra ao secretario do mesmo estabelecimento, o sr. Fernandes Thomaz.

—Francisco Augusto Ribeiro, de Coimbra—Tres quadros representando a morte de S. Francisco, a Senhora do Carmo, e a visita dos Magos a Belem.

—José Ignacio de Sousa Porto, de Coimbra—Uma redoma, com um S. João de Deus.

—Antonio Joaquim de Sá Mendonça, de Coimbra—Uma imagem em esculptura de Santo Antonio, feita de buxo; e uma bandeija de prata.

—José Alves de Mariz, de Coimbra—O foral (original) dado por El-Rei D. Manoel á antiga villa, hoje cidade de Faro, com a assignatura do mesmo monarcha.

—Joaquim Alfredo Pessoa, de Coimbra—Um Santo Christo de marfim.

—João Correia Ayres de Campos, de Coimbra—Uma collecção de dinheiro de familias e imperadores romanos, celtibero, gothico, e portuguez, sendo este desde D. Sancho I, ou II, até D. João IV, achado tudo em differentes localidades deste districto de Coimbra; e mais uma collecção de medalhas portuguezas.

Alem disso apresentou um diploma dos antigos familiares do Santo Officio; uma provisão com a assignatura autographa de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres; e um precioso manuscripto de 1592, com a vida, feitos e milagres da Rainha de Portugal, Santa Isabel, tendo no principio uma linda illuminura.

—Manoel Ignacio da Conceição, de Coimbra—Algumas conchas e buzios.

—Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, de Coimbra—Um capello de doutor da Faculdade de Medicina, de 1704. Varios coletes, gibões, ou casebeques, do seculo XVII. Quatro pentes altos, bordados, de massinha. Um candieiro amarello grande. E uma costella de baleia.

—Francisco Maria Martins, de Coimbra—Uma jarra de porcelana com flores de prata; uma escrivaninha e tres pequenos cofres de filagrana de prata. Uma cruz de metal dourado, com um Christo tambem dourado. Dois quadros de cera. Um globo de pau torneado, com outra peça dentro.

—José Doria, sobrinho, de Coimbra—Uma cama de rede de palha, com pennas. Uma coberta de algodão. Uma carteira de pau canfora. Vendem-se todos estes objectos.

—José dos Santos Moraes e Sá, de Coimbra—Expoz 183 moedas de ouro, prata e cobre; e 6 medalhas. Pertencem ao expositor e ao sr. Alfredo Casimiro de Almeida Ferreira.

—O director dos hospitaes da Universidade—Um vaso sagrado de tartaruga, com engastes de prata, que pertenceu aos antigos Jesuitas; e dois veus bordados a ouro.

—Antonio de Oliveira e Sá, de Coimbra—Um modello em porcellana do apparelho que serviu para levantar a estatua equestre de D. José I, em 1775.

—Manoel Marques de Lima e Figueiredo, de Coimbra—Um brazão muito antigo, em pedra, da cidade de Coimbra; e um quadro representando Christo na cruz.

—Antonio Luiz Monteiro e Pina, de Alvoco da Serra—28 moedas portuguezas de ouro de differentes reinados, no valor de 332$560 reis.

—Dr. Manoel Marques de Figueiredo, de Coimbra—Millepora muricata, e cassis cornata.

—D. Maria Benedictina Castro e Mello, de Soure—15 quadros a oleo, em panno, madeira e cobre.

—Julio Pereira, academico, residente em Coimbra—Stalactites, stalagmites, crystaes, petrificações, minereos, ao todo 100 exemplares.

—José Maria Martins Junior, de Coimbra—Um quadro a oleo sobre cobre, representando Christo no Horto; e um relojo de prata, atravessado por uma faisca electrica, em 28 de Março de 1849. O sr. Francisco Pedro, relojoeiro, que morava na rua do Coruche, tinha-o nessa occasião no bolço das calças.

—Commissão de Soure—Dois caixões com objectos de mineralogia.

—Luiz de Mello Tocho Soares de Albergaria e Castro, de Soure—Um livro de edição antiga— *Actas mundi*.

—D. Fortunata Emilia Coelho, de Coim-

bra—Um quadro a oleo sobre cobre, representando a Virgem com o menino Jesus ao collo.

—Padre Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, de Coimbra—Um quadro em cobre, representando S. João Baptista no deserto, e um fio de contas de madeira finas

—Joaquim Maria Martins, de Coimbra—Um contador chinez, do valor de 20 libras, mas não se vende.

—Joaquim Mendes de Castro, de Coimbra—Um cantaro de barro, com o brazão de Coimbra, e a data de 1744.

—Aprigio José Vaz Ferreira de Sousa, de Coimbra—Um quadro de pintura em vidro, e outro em papel.

—D. Anna Paredes, de Coimbra—2 castiçaes, 1 salva, e 1 bacia, de prata.

—Dr. Antonio de Oliveira Silva Gaio, de Coimbra—Um quadro attribuido a Vasco.

—Da camara de Coimbra—Foral de Coimbra de 1516, foral do Botão de 1514, antiga bandeira do arco de Alegria, bandeira de vidro com as armas do reino collorida, padrão de pesos de 1499, e planta antiga da cidade.

(Continua).

ADDITAMENTO

Secção de industria fabril

—Antonio Alves Bebiano & Irmão, de Castanheira de Pera, com fabrica de lanificios—9 amostras de cazemiras, uma de picutilho de risca, outra de saragoça trançada, dita lisa, 6 chales de differentes cores e qualidades, e baeta. As amostras apresentadas importam em réis 268$105. Tudo se vende.

O seu motor é da força de 40 cavallos, 2 sortidos, completos com differentes maquinas. Empregam para o seu fabrico lans nacionaes e estrangeiras. Os mercados de consumo são Lisboa, Alemtejo, Algarve e Beira. O valor da producção annual regula por 50:000$000 rs.

—Custodio Simões de Carvalho Pio, de Coimbra—Uma borla de doutor da Faculdade de Direito. Vende-se por 16$000 rs.

—Joaquim Wladislau Bruno, de Coimbra—Uma viola.

—José Ferreira das Neves, de Soure—Duas saquinhas com rolhas, de dois differentes modellos, feitas na sua fabrica de cortiça.

—Candida Rosa, de Coimbra—4 peças de corda.—Vende-se a mais grossa por 2$ reis; e as finas a 120 rs. cada uma.

—Antonio Fernandes Mesquita, da Figueira da Foz—Uma mesa de costura e cadeira, de nogueira. Vendem-se por 10$000 rs.

Estes objectos foram feitos nas horas de ocio. O productor é carpinteiro de obra branca.

—Anselmo Mesquita, da Figueira da Foz—1 balde e 1 regador de zinco; 2 lampeões e 2 lampadas, e uma terrina de lata. Vende-se tudo, menos o lampeão, que é envernisado de encarnado. Balde e regador 1$800 réis, o lampeão amarello 1$200 réis, a terrina 700 réis, e as lampadas 500 réis cada uma.

—Gaudencio Mesquita, da Figueira da Foz—5 quadros, todos a aquarella, sendo 2 de architectura, e 3 de figura.

Estes quadros foram pintados nas horas de ocio. O productor é carpinteiro de obra branca, e mestre de obras.

—Joaquim Augusto da Maia, da Figueira da Foz—Um oratorio de madeira do Brazil.

Tambem este objecto foi feito nas horas de ocio, porque o productor é carpinteiro de obra branca.

—Antonio Augusto Maia, da Figueira da Foz—Uma mesa de jogo, e uma dita de costura, marchetadas. Vende-se a mesa de jogo por 18$000 rs., e a de costura por 9$000 réis.

Egualmente foram feitos estes objectos nas horas de descanço, pela maior parte nos invernos de 1867 a 1868, e 1868 a 1869. O productor foi primeiro carpinteiro de machado, e agora é carpinteiro de obra branca.

—Ignacio Lopes de Oliveira, da Figueira da Foz—20 pares de botões de prata, 10 lunetas de ouro, 4 pares de oculos de ouro, 4 descanços para trinchadores de prata, 6 etiquetas de prata, para garrafas, e 1 broxe de camafeu.

Vende-se cada par de botões por 500 rs., total 10$000 rs. Cada luneta de ouro a 4$ reis, total 40$000 rs. Cada par de oculos de ouro a 4$500 rs., total 13$500 rs. Um dito simples 3$600 rs. Cada descanço a 1$200 rs., total 4$800 rs. Cada etiqueta a 1$000 rs., total 6$000 rs. E o broxe 3$600 rs.—Total geral 81$500 réis.

—João Soares, da Figueira da Foz—Duas piteiras de folha de Flandres. Vende-se por 2$250 rs. cada uma

—Antonio Vieira, preso na cadeia de Santa Cruz—Uma caixa de madeira, coberta de palha a cores.

—Bento Martins Lobo, de Coimbra—Uma beca, que vende por 4$000 rs.

—Possidonio da Silva Alves Brandão, de Coimbra—5 quadros a oleo.

—Maria Augusta da Pureza Santos, de Coimbra—Uma cadeia de cabello.

—Maria Amelia da Conceição Santos, de Coimbra—Uma cadeia de cabello, e differentes amostras de trabalho em cabello.

Maria Candida Santos, de Coimbra—Um cordão de cabello.

—José Correia de Mello, de Coimbra—Dois fraques, um de panno inglez, e outro francez. Cada um é de seu feitio. Vende-se cada um por 15$000 rs. Tem loja no largo da Feira.

—Francisco Augusto Pereira de Magalhães, de Coimbra—Um cofre para senhora, com um segredo. Vende-se por 3$600 rs.

—Luiz Theotonio de Figueiredo, de Coimbra—Um quadro bordado a missanga.

—Antonio Luiz de Figueiredo, de Coimbra—Dois quadros de cortiça, e outro de cartão e missanga.

—José Augusto Vieira da Cruz, de Coimbra—5 quadros photographicos.

—Dr. Antonio de Oliveira Silva Gayo, de Coimbra—4 photographias feitas pelo sr. Carlos Relvas.

—Domingos Fernandes, da Louzã—Amostras de papel da 1.ª sorte de peneira; e outra de arame.

A fabrica de papel é em Espinho, e foi fundada em 1864. O motor é agua, e occupa a fabrica 30 operarios, que ganham o salario diario desde 50 rs. até 340 rs.

O movimento annual é de 7:000$000 rs., e os mercados de consumo são Lisboa, Porto e Coimbra.

— Joaquim d'Assumpção, de Coimbra—Um cavaquinho, feito em casa do sr. Joaquim Wladislau Bruno.

—José Menezes Parreira da Fonseca, de Coimbra—Uma esteira, fina, de junco.

—Antonio Vieira, da Figueira da Foz—Expoz, pelo sr. Gaspar da Costa Pinto, 1 par de butinas, 1 de butes e 1 de chinelos.

O expositor tem estabelecimento de sapateiro, na Praça Nova da Figueira, o qual foi fundado em 1867.

Tem, termo medio, 7 empregados de 60 a 400 rs. diarios. Tem cylindros para comprimir a sola. A producção annual regula por 1:000$000 rs.

O principal mercado de consumo é a Figueira; e a falta de operarios é que dá causa a que se não satisfaçam alguns pedidos para aquella villa, para a Africa e Brazil.

—José Ferreira de Carvalho & A. A. de Sá, de Coimbra — Um capacete prateado. — Habitam no Marco da Feira, n.º 22.

—Francisco dos Santos, de Coimbra—Tres objectos de barro, imitando um a memoria de D. José em Lisboa, outro a mesa do relojo de Santa Cruz, e outro o repuxo do claustro de Santa Cruz. Vende-se o 1.º por 27$000 reis, o 2.º por 4$500 reis, e o 3.º pelo mesmo preço. Mora em Montarroio.

—Arsene Hayes, de Coimbra—Tres quadros de photographias. — Vende-se cada um por 5$000 reis.

—Antonio Mendes de Castro, de Coimbra—Um apparelho para pescar á cana.

—Acacio Soares Couceiro, de Tentugal—Uma coberta feita por uma senhora.

—José Clemente Pinto, de Coimbra—Uma variada collecção de amostras de massas e bolachas, feitas na sua fabrica, movida a vapor, existente proximo ao gazometro, desta cidade.

—Antonio Soares Couceiro, de Tentugal—Uma coberta de linho e algodão, tecida por uma criada.

—José Rodrigues da Encarnação, de Coimbra—Varios objectos feitos de esparto.

(Continua).

Secção de industria extractiva

—Empreza das minas do Cabo Mondego—Tres grandes amostras de carvão de pedra, extrahido das minas em lavra de Buarcos. Vende-se a 3$500 rs. a tonellada de 1:000 kilos, posto no armazem da Figueira.

Coke fabricado nas mesmas minas. Vende-se a 6$000 rs.

Cal hydraulica em pó (apagada, ou extincta). Vende-se a 1$500 rs. o metro cubico.

Cal hydraulica em pedra. Vende-se a reis 2$400 . o metro cubico.

36 vidros, contendo amostras de carvão de 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes da mina de Buarcos; pó e botão de chumbo, correspondentes a essas sortes; carvão de Glasgow e Newcastle, coke, etc.

—Das minas de Assamaça e Cascão, do concelho de Soure—Argilla ocreuse rouge, ou sanguinia (almagre).

—Da mina do Livreiro, do mesmo concelho—Argilla smectite (greda).

—Da mina de Alemcarça de Cima, do mesmo concelho—Silice.

—Da mina do Pinheiro, do mesmo concelho—Gesso.

—Da mina de Valle de Cavallos, do mesmo concelho—Mineral de chumbo e lignites.

—Da mina da Milhariça, do mesmo concelho—Betume da Judea.

(Continua.)

Secção de agricultura

—Obras publicas do Mondego—2 armarios com o herbarium das plantas existentes no Choupal e mattas das Remolhas e Geria, nos annos de 1866 a 1868; 7 amostras de madeiras do Choupal e 1 da mata de Valle de Cannas; 3 frascos com terra, 1 com areia, e 3 com sementes; 6 vasos com plantas do Choupal, e 26 da mata de Val de Cannas; e uma photographia do Choupal.

Os melhoramentos nestas matas principiaram em 1 de Julho de 1866. Tem capataz, 3 guardas e 5 trabalhadores. Os salarios são de 160 a 400 rs. O consumo annual regula por 1:000$000 rs., para Coimbra e seus arrabaldes.

—Antonio Rodrigues Pinto Junior, de Coimbra—Em vasos: couves, franjadas, schwenfurth, Bruxellas e York; differentes eucaliptos; uma granolia, e uma bougainvillia braziliense.

—Antonio Mendes Simões de Castro, de Coimbra—44 vasos com plantas e arbustos.

—José Julio Soares Couceiro, de Tentugal—Uma garrafa de vinagre de laranja.

Este expositor já teve menção honrosa na exposição industrial Portuense de 1861.

—Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz, de Tentugal—Duas garrafas de vinho, produzido no alto do Salgueiro e Povoa.

—Douverel Gabriel, Carlos Maria Gomes Machado, e Joaquim José da Encarnação e Silva, de Coimbra—90 vasos de arbustos e flores.

—Costa Pereira & Filho, da Figueira da Foz—2 garrafas com vinho. Uma garrafa é todo da Beira, e da colheita de 1865; e outra é 1/3 da Beira e 2/3 da Bairrada, da colheita de 1868.

Os expositores são commerciantes e exportadores para o Brazil. O seu movimento commercial regula de 300 a 400 pipas por anno.

—José Gonçalves Filippe, de Grizoma, concelho de Soure—Uma garrafa com azeite. Parte deste é creado de azeitona em tronco de freixo.

—Serafim Nunes da Costa, de Soure—Vinho tinto de mesa, creado em uma propriedade no sitio dos Casalinhos, freguezia de Soure.

—Serafim Garcia Ribeiro, de Sampaio, concelho de Oliveira do Hospital—4 garrafas, sendo uma de aguardente fina de medronhos, outra de vinho branco, outra de geropiga fina, e outra de águardente de vinho. O expositor offerece tudo ao sr. prior de S. Martinho do Bispo.

—Guilherme Francisco Pereira Nunes, de Oliveira do Hospital—Uma garrafa de vinho branco de 1867; outra de vinho tinto de 1868.

O expositor obteve diploma de distincção na exposição de Londres de 1862.

(Continua).

Festas da Rainha Santa

Hontem á noute veiu conduzida a Rainha Santa Isabel, do mosteiro de Santa Clara para Santa Cruz.

Era immenso o povo pelas ruas do transito. A praça de S. Bartholomeu estava magnificamente ornada e illuminada. E egualmente as ruas dos Gatos, Sapateiros e do Corvo apresentavam uma vista surprehendente.

Depois de passar a procissão houve na praça de S. Bartholomeu um lindo fogo de vistas.

ANNUNCIOS

1 HISTORIA da vida, morte e milagres de Santa Isabel, escripta por D. Fernando Correia de Lacerda, bispo do Porto.

Um magnifico volume de 384 paginas impresso com toda a nitidez, e ornado de uma estampa, representando o tumulo da santa.

Vende-se na livraria de Mesquita, rua das Covas—Coimbra.

2 NOSSA SENHORA DE PARIS, por Victor Hugo.

Assigna-se em Lisboa, no escriptorio, travessa da Queimada, 35, onde deve ser dirigida toda a correspondencia. — No Porto, na agencia filial da empreza, rua do Belmonte, 108 a 110, 1.º. Preço da assignatura para todo o reino, 10 reis a folha de 8 paginas. Para as provincias remette-se em séries de 10 folhas de 8 paginas, recebendo-se primeiro no escriptorio a sua importancia — 100 reis.

Estão publicadas a 17.ª e 18.ª folhas, e continua a publicar-se regularmente duas folhas por semana.

Pede-se aos srs. assignantes da provincia que ainda não satisfizeram a 1.ª série, o favor de a mandar satisfazer, para lhes ser enviada a 2.ª.

Casaes para arrendar

3 O DR. J. M. DE ABREU, na sua quinta do Cidral, arrenda tres casaes, dois no sitio da Cheira, e um ao Lagar do Cego, todos com casas de habitação; e egualmente tem para arrendar duas casas na mesma quinta do Cidral, com serventias independentes, podendo juntar-se a uma terra de lavoura.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Adjudicação para um fornecimento semestral de 30:000 kilogrammas de azeite de oliveira.

Os interessados podem tomar conhecimento na secretaria da direcção, das clausulas e condições da referida adjudicação, e enviar até ao dia 4 de Julho proximo futuro inclusivè, as amostras e egualmente as suas propostas fechadas, com a indicação exterior—«Fornecimento d'azeite de oliveira».

A adjudicação publica terá logar na mesma secretaria, no dia 5 de Julho, ás 2 horas da tarde.

Lisboa, 26 de Junho de 1869.

Pelo director ausente,
Munró.

THEATRO ACADEMICO

RECITAS EXTRAORDINARIAS

Nos dias 3, 4 e 5 do corrente mez

Pelas companhias dos theatros de D. MARIA e TRINDADE

No dia 3, levarão á scena o drama em cinco actos — **Morgadinha de Val-Flor**, pelo sr. Pinheiro Chagas.

No dia 4, o drama em tres actos—**Supplicio de uma mulher**, e varias scenas comicas.

No dia 5, repetição do drama — **Morgadinha de Val-Flor.**

NUMERO 2290 — TERÇA FEIRA 6 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 5 DE JULHO

Abriu-se effectivamente no sabbado a exposição do districto de Coimbra. Assistiram a este acto as auctoridades administrativos, a camara municipal, e muitos outros cavalheiros.

O digno presidente da Associação dos Artistas, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, leu por essa occasião um curto relatorio dos trabalhos da exposição, terminando por agradecer ás pessoas que por qualquer forma haviam contribuido para se realisar este commettimento civilisador.

Principiou logo a affluencia de visitantes, a qual da mesma forma continuou hontem. Vimos alli numerosas pessoas das mais competentes e illustradas, que todas ficavam admiradas do que examinavam. A linguagem uniformemente empregada, era que a exposição excede muito tudo quanto haviam imaginado.

Muito folgamos que assim aconteça, e que todos com razão bemdigam esta tentativa. Foi na verdade grande arrojo o fazer uma exposição em um districto em que as artes não tem o desenvolvimento que ha no Porto e Lisboa; mas por isso mesmo, mais merecimento tem o bom resultado.

O trabalho e a boa vontade tudo vence. Foi devido a isso que se levou a effeito, com feliz exito, a primeira exposição industrial, agricula e archeologica, que tem havido no districto de Coimbra.

Bem hajam os artistas, os lavradores, e em geral todos os amadores das nossas cousas, que attenderam aos convites que lhes foram feitos, para virem tomar parte nesta festa do trabalho.

O exemplo está dado; e o caminho fica aberto. Se a actual exposição excedeu toda a expectativa; um dia virá em que ella se repita, e então, não tendo já de se desfazer tantos attrictos e de vencer tantas difficuldades como agora, será ainda muito mais explendido o resultado.

Como ensaio foi altamente lisonjeiro o que ahi se vê; e a approvação geral deve compensar das fadigas que tiveram as pessoas, que lançaram hombros a esta ardua empreza.

AS FESTAS DA RAINHA SANTA ISABEL

No corrente anno tiveram as festas da Rainha Santa Isabel, padroeira de Coimbra, a mesma popularidade, se não mais, que nos annos anteriores.

A concorrencia de pessoas de todos os pontos do paiz foi extraordinaria. Já ha dias que se não achava, qualquer que fosse o preço, logar nas hospedarias. As familias particulares tinham todas mais ou menos hospedes da sua amizade; e os povos das immediações da cidade passavam as noutes pelas ruas, praças e caes. Quasi todos os barcos do Mondego tinham aqui affluido, conduzindo pessoas de todas as povoações proximas do rio; e muitos desses visitantes dormiam nos barcos que os tinham trazido. Em fim tudo era vida e animação.

Por occasião das festas da Rainha Santa houve em Coimbra muitas diversões populares.

Já demos conta da vinda da Rainha Santa, em a noute de quinta feira, do mosteiro de Santa Clara para Santa Cruz.

Na sexta feira, sabbado e domingo, houve recitas no theatro de D. Luiz, pela companhia do Gymnasio; e no sabbado, domingo e hontem, representaram no theatro Academico as companhias dos theatros de D. Maria e Trindade.

No sabbado de manhã, como já dissemos, teve logar a abertura da exposição districtal; de tarde, foi na forma do costume, o prestito da Universidade a Santa Clara; e á noute houve no pateo do mosteiro de Santa Clara fogo de vistas, a que assistiu muito povo, e egual concorrencia houve pelas ruas da Calçada, dos Gatos, Sapateiros, e do Corvo, praça de S. Barthelomeu, e largo em frente da casa da Associação dos Artistas, a fim de verem as primorosas illuminações e vistosos ornatos, que em todos esses locaes havia.

No domingo de manhã houve na egreja de Santa Cruz, com toda a pompa, a missa solemne; e nessa mesma manhã teve logar na sala dos capellos o apparatoso acto de receberem o grau de doutor, na Faculdade de Direito o sr. José Joaquim Lopes Praça, e na de Medicina o sr. João Jacintho da Silva Correa.

De tarde houve a procissão. O transito pelas ruas da cidade tornava-se muito difficil. O povo invadia tudo, desde o largo de Samsão até ao alto de Santa Clara. Não é facil calcular os milhares de pessoas que havia em toda a passagem da procissão. As ruas do visconde da Luz e da Calçada, offereciam uma vista surprehendente. Os arcos, os postes, os festões, os cobertores de damasco nas casas, e o grande numero de senhoras que se via em todas as janellas, formavam uma prespectiva muito agradavel.

Sahiu a procissão da egreja de Santa Cruz, principiando pelos meninos orphãos, aos quaes se seguiam as irmandades de Nossa Senhora da Conceição da Ponte, e Rainha Santa Isabel, com o andor da padroeira de Coimbra; e depois tomavam logar as irmandades do Santissimo de Santa Cruz, de S. Bartholomeu, e S. Christovão, e a Veneravel Ordem Terceira. Seguia-se depois o clero, e debaixo do pallio o santo lenho, que era levado pelo reverendo prior de Santa Cruz. A's varas pegavam lentes da Universidade.

De traz do pallio ia o sr. governador do bispado, e depois seguiam-se os srs. secretario geral, governador militar, administrador do concelho, e as mais auctoridades, com muitos cavalheiros; tomava depois logar a camara municipal, e terminava com uma força de infanteria 14, á frente da qual ia a philarmonica *Boa-União.*

As alas da procissão iam ornadas de 135 anjos, lindamente vestidos, o que tornava muito apparatoso aquelle acto; e adiante do andor da Rainha Santa iam seis meninas, vestidas com o habito das freiras de Santa Clara.

Em fim tudo o que dissessemos seria pouco para descrever este acto religioso. Todas as pessoas que o presenciaram eram uniformes em dizer que em todo o reino não se faz actualmente uma festividade tão pomposa.

São merecedores do maior elogio, não só os dignos festeiros da irmandade, que apesar de servirem ha muitos annos, se continuam a prestar a tão penosos sacrificios; como a camara municipal; e em geral o grande numero de cidadãos, que expontaneamente, e á sua custa se prestaram a concorrer para o embellezamento das ruas e praças, fazendo assim com que esta festa continue a ser attrahente, e digna de uma cidade como Coimbra.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

Secção da industria fabril

(CONTINUAÇÃO)

—Real Collegio Ursulino de Coimbra—Um quadro grande, com moldura dourada, bordado a escumilha, representando El-Rei o sr. D. Pedro V.

Um dito com moldura dourada, tambem bordado a escumilha, representando o palacio real de Cintra.

Um dito com moldura dourada, bordado a floque, em seda branca, representando um lindo ramo de flores.

Um dito bordado a lã, representando um papagaio, em alto relevo.

Um dito bordado a floque, acente em vidro de espelho, representando um ramo de flores, com um passaro.

Um dito com moldura dourada, de cartão picado, representando um ramo de flores.

Um veu de calix, de seda de cordão, bordado a ouro.

Uma bolça de corporaes, bordada a ouro.

Uma *porta cœli* para sacrario, bordada a ouro.

Um lenço de cambraia branca, bordado a branco.

Um ramo bordado a branco de cambraia.

—José Antonio Meco, de Coimbra—Umas caixas de composição typographica de systema moderno, com os competentes compenador, divisorio, galeão e galé.

—Rachel Deolinda, e Maria José Lopes de Macedo, alumnas do collegio das orphãs da Misericordia—Cada uma expoz um bordado.

—Antonio José, de Coimbra—Amostras de cordas, que fabrica no carreiro do Arnado.

—Antonio Aprigio de Freitas Honorato, de Coimbra—Um busto do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

—Eugenio Pereira de Miranda, de Coimbra—Uma borla de doutor da Faculdade de Direito.

—D. Maria da Assumpção de Mello Archer, de Coimbra—Doce de nesperas secco.

—Abilio Severo & Irmão, de Coimbra—A encadernação do *Episodio de Ignez de Castro, extrahido do canto terceiro do poema epico os Lusiadas*, rica edição da imprensa Nacional de Lisboa. Os expositores têem loja de encadernador ao Arco de Almedina, n.º 61 a 63.

—Antonio Leitão, de Coimbra—A encadernação de um exemplar dos *Apontamentos para a historia contemporanea*, de Joaquim Martins de Carvalho. O expositor tem loja de encadernador na rua de Quebra Costas.

—Antonio Maria dos Santos, de Coimbra—Uma commoda de nogueira. Vende-se por 14$400 rs.

—Antonio Baptista, de Coimbra—Uns sapatos de pastor. Vendem-se por 2$500 rs.

—Joaquim Gonçalves Fino, de Coimbra—Temos a acrescentar, que a mesa de bilhar e suas pertenças, de que já fizemos menção em o numero passado, se vendem por 250$000 réis.

Este expositor apresentou mais uma estante de pau preto, que fez para o sr. Miguel Osorio Cabral, que foi vendida por 40$000 rs.

—Joaquim Augusto da Cruz, de Coimbra—Uma prensa aperfeiçoada de aparar papel. Está já vendida por 12$000 rs. O expositor é official de marceneiro em casa do sr. Joaquim Gonçalves Fino.

—Luciano Fernandes Falcão, da Ribeira de Podentes, concelho de Penella—9 resmas de papel, cada uma de sua qualidade.

Esta fabrica de papel está collocada nos limites da Retorta, na margem esquerda do rio Eça, concelho de Penella. Foi fundada pelo expositor, começando a edificação no dia 10 de Janeiro de 1865.

Os operarios tem regulado de 15 a 20. D'aqui em diante tenciona occupar muitos mais. Desde Outubro de 1867 tem-se esforçado por aperfeiçoar os seus productos, e desenvolver a fabrica, em que tem gasto avultadas quantias. Teve de abrir uma nova valla para a conducção da agua, que só á vista se pode avaliar a sua importancia. Tambem tem um novo cylindro para montar.

—Malvina Adelaide Mello Vieira, da Figueira da Foz—Uma coberta de cama e um guardanapo de croché.

—Maria de Jesus, de Coimbra—Amostras de cordas e sedellas para peixe. Vende-se cada uma por 120 rs. Mora no terreiro do Marmeleiro.

—Antonio Diniz Carvalho, de Coimbra—Alem da cama de ferro de que fallamos em o numero antecedente, expoz mais, um lavatorio, e um martello para carpinteiro; e para charrua de lavoura expoz um ferro e sega, um ferro de maosinha, um gravato e um madeixo. A cama e o lavatorio vendem-se por 72$000 rs.; e os apparelhos de charrua por 4$000 rs. O martello não se vende. Tem serralheria na rua da Moeda.

—Joanna Theresa de Jesus, de Coimbra—Agulhas de meia. Vendem-se.

—D. Felisbella da Conceição e Silva, de Coimbra—Um quadro de cartão picado, representando o palacio de Queluz; e outro quadro de sola, com uma flor dentro.

—Francisco José Paulo, de Coimbra—Um frasquinho de vidro, com um pequeno esqueleto de um tintilhão.

—Manoel Abreu Pinto, de Coimbra—Dois coletes e uma casaca.

—João Cabral de Moura Vilhena, da Figueira da Foz—Um cesto e tres quadros de papel de seda. O cesto vende-se por 2 libras, o quadro grande por 8 libras, e cada um dos pequenos por 5.

—Antonio Vieira, da Figueira da Foz—Uma bandeira nacional, uma italiana, e dois galhardetes. Vende-se cada bandeira por 2$400 rs., e cada galhardete por 1$000 rs.

—Joaquim Dias Guilhermino, da Figueira da Foz—Uma garrafa com tinta para escrever e um vidro com elixir gengival. Tem pharmacia na rua das Flores.

—Maria da Nazareth Ribeiro, de Formozelha—Um açafate, contendo dentro seis cadeiras, um canapé e uma jardineira em miniatura. Já foram vendidas.

—Joaquim Augusto da Maia, da Figueira da Foz—Um oratorio de madeira do Brazil. Vende-se por 6$000 rs.

—José Coelho das Neves e Oliveira, de Coimbra—Dois aparadores de casa de jantar, de madeira de murta, de 22$500 rs. cada um. Duas caixas de mogno, para estojo de instrumentos de parto, de 18$000 rs. cada uma. Uma cadeira á Voltaire, de madeira de cerejeira, por 27$000 rs. Já está vendida. Um colchão de molas, por 3$300 rs. Quatro molas de differentes tamanhos, para colxões, sophá, cadeira de braços e cadeira pequena, desde 100 rs até 150 rs.

Tem loja de marceneiro ha 15 annos, e mora á Sé Velha. Occupa 6 operarios.

—Zulmira Adelaide Bandeira, de Coimbra—Uma coberta de rede bordada, e outra de malha fechada.

—José Marques de Mattos, da Figueira da Foz—2 prumos de metal. O apparelhado vende-se por 800 rs., e o outro por 700 rs.

—Joaquim Carvalho, de Poiares—Um vidro com cera em grumo, ultimo apuro que se lhe dá antes de se fazerem as velas.

—Manoel Simões, de Coimbra—2 albardões. Vende-se o melhor por 3$000 rs., e o ordinario por 1$600 rs.

—Antonio de Pina, de Coimbra—4 peças de corda, ou cordinha.

—Julia Arede Serafina, de S. Martinho do Bispo—Um quadro feito a missanga. Vende-se por 2$400 rs.

—Antonio Lopes Guimarães Pedrosa, de Lavos—Trabalhos de architectura em aquarella, do primeiro anno de desenho da Universidade.

—Abilio Augusto Martins, de Coimbra, e a imprensa da Universidade—Cartas de formatura, impressas na imprensa da Universidade, e caixas de prata feitas pelo sr. Abilio Augusto Martins.

—Alumnos de desenho da Associação dos Artistas—Differentes quadros de desenho dos alumnos da respectiva aula da Associação.

—Antonio Paulo, da Arregaça, concelho de Coimbra—16 peças de barro vermelho, feitas na Arregaça, de barro da Anobra.

—Antonio Augusto de Oliveira Valle, de Coimbra—Um ramo de flores, feitas de conchas e buzios, de cores naturaes. Foi feito na Figueira da Foz.

—Antonio Correia Lemos, de Coimbra—Uma casaca preta, e um colete da mesma côr. Vende-se a casaca por 15$500 rs., e o colete por 2$700 rs.

—Joaquim de Carvalho Porto, de Coimbra—Uma commoda, que se vende por 30$000 rs.; um toucador, que se vende por 20$000 rs.; e uma peanha e cruz de pau preto, que se vende por 9$000 rs.

—Antonio Fernandes Ervideira, de Coimbra—12 pares de calçado de differentes qualidades. Vende 8 pares. Em quanto aos outros offerece um par de botas de caça a S. M. El-Rei o sr. D. Luiz; outro par de botas a El-Rei o sr. D. Fernando; outro par ao sr. infante D. Augusto; e um par de sapatos ao principe real D. Carlos.

—Manoel Rodrigues do Nascimento, de Coimbra—Expõe um oratorio com 6 gavetas occultas, e tres armarios. Foi feito por Luiz Francisco Neves e filho, moradores aos Grillos em Coimbra.

—Anselmo Mesquita, da Figueira da Foz—Uma taboleta e uma cafeteira de zinco e lata. A taboleta vende-se por 2$000 rs. A cafeteira não se vende. Mora na rua das Flores.

—Joaquim Alves Fernandes Aguas & Filho; da Figueira da Foz—Uma pipa, *sem arcos*, de madeira de chué. Vende-se por 30$000 réis. Mora na rua de traz do Paço, n.º 18. Tem termo medio 4 empregados, e produz regularmente 1:000 cascos por anno, no valor de 5:500$000 rs.

—João da Silva e Sousa, da Figueira da Foz—Uma celha, *sem arcos*, que vende por 2$250 réis.

—Paulino Joaquim Mesquita, da Figueira da Foz—Diversas peças de lata. Vende-se tudo. Mora na rua da Alfandega, n.º 3.

—Adriano da Silva e Sousa, de Coimbra—Retrato a oleo do sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

—Fortunato Abel, engenheiro, residente na Figueira da Foz—Amostra de argamassa hydraulica de cimento de Alcobaça, feita no dia 1 de Junho ultimo; e outra amostra de argamassa de cimento de Portland, feita no mesmo dia.

Apresentou mais o plano e orçamento de uma casa, que se acha em construcção em o novo bairro de Santa Catherina na Figueira.

—Emygdio Ferraz de Carvalho, de Coimbra—Temos a rectificar ao que dissemos em o numero passado, que o preço dos 10 pares de calçado que apresentou, regulam de 2$000 rs. até 10$000 rs.

—Gaudencio José Dias, de Coimbra—Um selim á ingleza de meia corrida, feito de couro de porco inglez. Vende-se por 24$000 rs. Tem loja na rua da Sophia.

—Narciso Fortunato da Silva Teixeira, de Ançã—Duas amostras de pedra calcarea, das pedreiras de Ançã, preparada em quadrados, para ladrilhar casas, terraços, etc. Custa cada braça quadrada, ou 100 palmos (22 metros) da dita pedra prompta (como a amostra), em Ançã 3$800 rs., e posta na estação de Coimbra, 4$200 rs. Os caixões em que for encaixotada, quando vá para grande distancia pela via ferrea, são á custa do comprador.

—Empreza das minas do Cabo Mondego—Telhas. São fabricadas em Buarcos. Vendem-se no armazem da empreza na Figueira, a 4$000 rs. o milheiro. Fazem-se telhas e telhões de differentes feitios por ajuste particular.

Secção agricola

—José Lopes Guimarães, de Coimbra—Amostras de vinhos da Beira e Bairrada, de diversos annos, que tem exportado para o Brazil; aguardentes fabricadas na sua fabrica do Sebal, de vinho de diversas colheitas; geropigas de varios annos; e vinagres. As aguardentes são verdadeiras especialidades.

—Fernando Affonso de Almeida Coutinho, de Sepins, concelho de Cantanhede—6 garrafas, sendo 2 de vinho branco, 2 de tinto, e 2 de geropiga. E' produzido na sua quinta de Sepins.

Chama-se a attenção para o vinho designado nos disticos das garrafas, *sem confeição*, que é tal qual sahe da sepa, e como se vende na adega, devendo notar-se a grande força alcoolica que elle tem, a grossura, tinta, tanino, etc., que tudo o torna notavel.

O expositor já obteve a medalha de 1.ª classe no Porto, e a de bronze em Paris. Cede á Associação dos Artistas os objectos expostos.

—Antonio Vieira, da Figueira da Foz—3 garrafas com vinho do campo de Lavos. A pouca aguardente que contem é feita do mesmo vinho.

Estes vinhos estão dispostos para todos os climas, sendo engarrafados, e no Brazil estão substituindo o Bordeus.

O expositor é commerciante e preparador, e tem armazem na praça Nova da Figueira.

—João dos Santos Pereira Jardim, da Figueira da Foz — 13 garrafas com vinho das colheitas desde 1853 até 1868. O da colheita de 1868 vende-se a 72$000 reis por pipa, a dinheiro, posto a bordo em Lisboa.

Tem armazem de preparo na Figueira desde 1853.

—D. Lucia Leopoldina Saraiva do Amaral, residente em Coimbra — 3 garrafas e 2 vidros com vinho da sua lavra.

—José Antonio Moreira Junior, de Soure—Amostras de feijão frade e vermelho, e milho.

—Luiz Ruivo de Figueiredo, de Coimbra—6 garrafas de vinho. Tem armazem em Antes, concelho da Mealhada.

—Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, de Coimbra—Collecção ampelographica. 54 vasos com videiras, as quaes apresenta como amostra do processo da sua invenção, empregado com admiravel vantagem ha doze annos, na renovação das vinhas da Bairrada.

As videiras acham-se no segundo anno da vegetação; e no fim do terceiro anno cada pé em cada vaso é tirado com seu torrão para o logar vago da vinha velha ou nova.

—Antonio Joaquim Guedes, da Figueira da Foz—Uma garrafa com vinho da Beira, da colheita de 1865; e uma garrafa com vinagre. Vende-se o vinho a 120$000 reis a pipa, e o vinagre a 60$000 reis. Mora na rua do Matto.

—J. L. O., da Figueira da Foz— 6 garrafas com vinho preparado, da Beira e Bairrada, partes eguaes, da colheita de 1868. Vende-se a 240 reis a garrafa.

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—Cabido da Sé Cathedral de Coimbra—Um calix grande de prata dourado, em estylo ogival do terceiro periodo.

Outro dito mais pequeno de prata dourada, com uma inscripção em gothico, feito por *Geda Menendis*, na era de 1190, (anno de Christo 1152.)

Outro dito mais pequeno, no mesmo estylo gothico, tendo na base tres figuras em relevo.

Um turibulo de prata, com columnas, no estylo antigo.

Uma caçoula de prata, onde se acende o lume novo em sabbado de alleluia.

Um turibulo muito antigo, de forma espherica, com suas cadeias e trempe.

Um relicario de prata dourada, de forma cylindrica, com um Christo e mais duas figuras na parte superior.

Uma cruz de prata com seu caranguejo, allusivo a um facto da vida de S. Francisco Xavier.

Uma dita de prata dourada com esmalte, em estylo florentino.

Um relicario em forma pyramidal, de prata dourada, com esmalte, com uma imagem de uma santa martyr na parte superior.

Uma caldeira grande de prata, que serve em sabbado de alleluia.

Um relicario em forma de oratorio, com o emblema J. H. S. da companhia de Jesus.

Uma cruz em estylo gothico, de prata dourada e arrendada, tendo de um lado a imagem de Christo, e do outro a de Nossa Senhora.

Uma custodia em estylo gothico, com o ostensorio em rede de arame, e varias figuras em vulto, muito deteriorada, com o brazão do bispo D. Jorge de Almeida.

Umas galhetas com seu prato de prata dourada, com as armas do bispo D. Joanne Mendes de Tavora.

Uma caixa das hostias de prata dourada, com as armas do bispo D. Jorge de Almeida.

Um relicario de prata dourada, dentro de quatro columnas com seu docel, e algumas legendas gothicas na base e no relicario.

Outro dito de prata pulida, dentro de quatro columnas, com dous frontões, e o relicario dentro de grades.

Outro dito de prata dourada sobre tres columnas, tendo no centro a imagem de S. Sebastião, tudo em estylo gothico, com um crucifixo em cima.

Uma custodia grande de prata dourada em esmalte, e um brasão de armas na base, com o seu ostensorio, que serve para a exposição no throno.

Uma bacia com o seu gomil de prata dourada e lavrada em relevo, com as armas do bispo D. Affonso de Castello Branco.

Uma cruz de azeviche com o crucifixo de prata.

—Dr. Francisco da Fonseca Correa Torres, de Coimbra—Um quadro com moldura dourada, representando Nossa Senhora das Dores; e um quadro pequeno com uma pintura em cobre, representando S. Francisco.

—Alberto Affonso Monteiro, de Coimbra—Uns sapatos vermelhos, bordados a ouro, de Marrocos.

—João Pereira Forjaz de Sampaio, de Coimbra—Uma collecção de moluscos.

—João Martins de Oliveira, da Ega—Uma caixa de costura emalhetada de marfim, e dois lenços de palha da India bordados.

—Ernesto Simões de Carvalho, de Coimbra—Um quadro a froque.

—Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de Coimbra—5 facas de silica do tempo dos Celtas (verificadas pelo sr. Carlos Ribeiro). Foram encontradas em 1868 em sepulturas que se descubriram por occasião de uma plantação de vinha nas proximidades de Ancião, entre as povoações de Sarzedela e Constantina, n'uma pequena elevação de terreno arento.

Mais o foral antigo da villa de Aguda, dado por El-Rei D. Manoel em 1514.

—Anselmo Maria Urbano de Sampaio, de Coimbra—Uma pintura do Senhor a oleo.

—Guilherme Francisco Pereira Nunes, de Oliveira do Hospital—Um leque de marfim antigo, redondo e lavrado.

—Guilherme Augusto de Vasconcellos Abreu, de Coimbra— O primeiro volume da traducção feita para italiano, por Gaspare Gorresio, do poema sanskrito— *A Râmâyada*.

O texto sanskrito do codigo indiano, em caracteres dévanáganios. Tem por titulo—*Livro das leis de Manu*.

O diccionario em verso sanskrito, do poeta Amaradeva, escripto como se suppõe no seculo de Vikrâmâditya na India, ou 56 annos antes de Christo.

Uma copia photographica de uma livro existente na bibliotheca do Porto, cujo titulo e proveniencia se ignora, suppondo-se ser o codice Selavanico.

Uma carta em folha de palmeira, escripta em caracteres maratas, documento relativo ao nosso padroado na India.

O drama do poeta Kalidássa. Este drama tem por titulo o nome da heroina *Cakuntalá*.

Dois livros chinezes, cujo titulo se ignora.

Uma bengala de madeira com relevos, abertos a canivete, na cidade de Petropolis, no Brazil.

—Imprensa da Universidade— Uma caixa de composição typographica, contendo typo hebraico do uso da antiga imprensa dos jesuitas, que principiou em 1710 e acabou em 1759.

—Do paço episcopal—O breviario do uso do bispo de Coimbra, D. Miguel da Annunciação, durante a sua prisão no forte de Pedrouços, tendo nas margens notas escriptas por elle, com tinta feita de tijolo e agua.

—Jacintho Nunes Soares, de Coimbra—Uma bengalla de pau sandalo da China.

—Victor da Costa Coimbra, desta cidade—21 differentes objectos, fabricados, e de uso no Brazil, Africa, China, Java e Madagascar.

—Abilio Augusto Martins, de Coimbra—Duas caixas, contendo moedas romanas, arabes, e portuguezas, e algumas medalhas. Contem mais uma amostra de ouro apparecido nas proximidades da Ponte da Mucella, e outra amostra de ouro apparecido nas proximidades de Poiares.

Apresentou mais uma custodia de prata dourada, do seculo XVI.

—D. Carolina de Carvalho, de Macau, e residente em Coimbra—Duas costureiras e uma escrivaninha de pau sandalo, entalhadas e marchetadas. Foram feitas na India.

—Dr. Vicente José de Seiça e Almeida, de Coimbra—Uma fructeira de prata, antiga.

—Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, residente em Coimbra—Um jarro e bacia de prata, antigos; mais uma fructeira de prata; e uma urna para chá, de prata, em forma de pipa.

—José Diogo Pires, de Coimbra—Uma bilheteira de marfim feita na China.

—Olympio Nicolau Ruy Fernandes, de Coimbra—Abotoadura de marfim do reinado de D. João V.

—D. Henriqueta Tavares Pimentel, de Coimbra—Quatro adereços completos de marfim e sandalo. Dois pares de brincos, do mesmo. Um abre luvas de marfim. Uma bilheteira tambem de marfim. Seis chicaras e seis pires de marmore da China. E' tudo obra primorosa. Vendem-se todas as peças, menos a bilheteira.

—Joaquim de Sousa Campos, de Eiras, concelho de Coimbra—Selim mexicano (*silla vaquera*) com os competentes *loros, esporas, freio, vaquerillo, manilla*, e *chaparreras*.

A cabeça do *selim* serve para quando os mexicanos laçam um touro ou cavallo, quer seja manso ou bravo. Na força da carreira, dão-lhe duas voltas com a ponta opposta do laço, fazem pular o cavallo em que vão montados para o lado opposto do outro animal, e o levam ainda mesmo que não queira.

Os *loros* são muito fortes, porque os mexicanos *coleam* os animaes da maneira seguinte. Por exemplo correm a cavallo atraz de um touro, no campo, e logo que podem deitar-lhe a mão á cauda, dão a volta com ella por debaixo da perna e *loro*, fazem dar um pulo ao cavallo em que vão montados, e o animal, que vae a fugir, cae ao chão.

Os mexicanos tem as *esporas* como adorno, muito poucas vezes fazem uso dellas, porque o chicote é com que obrigam o cavallo a sahir.

Um cavallo bem ensinado, com o *freio* mexicano, pára na força da carreira, sem o cavalleiro se ver na necessidade de applicar força. Apenas basta chamar um pouco as redias.

O *vaquerillo* é a peça detraz, aonde elles amarram o *jorongo*.

A *mantilla* é para modello, porque tem as medidas marcadas para se mandar fazer uma para o selim.

As *chaparreras*, servem para defender as calças.

REVISTA POLITICA E SOCIAL

Antes de passar a assumptos bem menos gratos, antes de entrar nas escabrosidades da politica, por onde os governadores nos vão conduzindo ao precipicio, deixem-me registar um facto para mim muito importante, um successo que revela a boa vontade do povo portuguez, um acontecimento que denota quanto progrediriamos na lide das modernas conquistas, se á iniciativa particular, se juntasse auxilio beneficente dos governos.

Fallo da exposição de Coimbra.

Dou os parabens a esta nobre terra; e sinto que os seus esforços vão tão desajudados.

Aqui não ha nada a esperar. Governo que sobe, governo que desce; a sua tarefa, limita-se, por diversas fórmas, a arruinar cada vez mais o paiz, que parece condemnado a sumir-se, não por falta de recursos, mas por falta de cabeças que saibam alguma cousa de sciencia do governar um povo. Politica de pessoas, e alcavalas de emprestimos, é tudo quanto fazem os nossos gabinetes. A agricultura em desprezo, a industria morta, o commercio rachitico, a instrucção, a religião, a justiça, tudo, tudo em completa desorganisação.

Por tanto a iniciativa particular não póde nada. São trabalhos em vão.

N'outro qualquer paiz, que tanto carecesse como Portugal, de impulsar as suas industrias, o tentamen de Coimbra teria logo achado encosto no governo. O ministro das obras publicas não deixava de tomar, em favor de tal tentativa, todo o interesse ao seu alcance; e quando se gasta por ahi dinheiro em tanta cousa inutil, não era de mais que se despendesse alguma cousa em auxiliar trabalho tão proveitoso, em conferir uns premios aos expositores distinctos, poderoso incentivo para continuarem a melhoria dos seus productos.

Mas nada disto. O sr. Calheiros nem ao menos se dignou ir assistir á abertura. Occupado em *responder* no parlamento pelos seus actos de ferocidade economica; intertido em sepultar na miseria os miseros empregados da repartição de pesos e medidas, que s. ex.ª extinguiu com indisivel estulticia, não poude perder 24 horas em ir assistir á abertura de uma exposição districtal, em que figuram productos da industria e da agricultura, que s. ex.ª tem a seu cargo fomentar.

Tudo isto é uma verdadeira calamidade. Pede-se ao povo que pague; que dê o que tem e o que não tem; e não se dá um passo para ajudar sequer a desenvolver as fontes de riqueza em que o pobre só póde achar os meios para satisfazer ás suas e ás necessidades do estado. Isso é objecto secundario. Por isso pois é que eu, dando os meus sinceros parabens á velha e nobilissima Coimbra, que tão galhardamente allia hoje a sciencia com a industria, não posso deixar de sentir profundo desgosto, quando reparo a nenhuma conta em que são tidos pelos nossos governos successos de tanto momento. A Londres e a Paris vão todos os afilhados passear, sem nem ao menos o trabalho de um aranzel, que chamem relatorio, e gastam-se nessas patacuadas, e n'outras similhantes, centos de contos de reis, para uma exposição districtal no paiz, que tem todas as suas industrias sem vida, e sem progresso, não vale a pena fazer reparo, e muito menos gastar dinheiro. Não se faz nada com esta gente.

Tenha o sr. Olympio Ruy Fernandes paciencia. Muitos hãode invejar-lhe (e nobre inveja) a gloria de iniciador de um tão importante successo; mas o que nem todos quereriam é o desgosto que deve sentir o seu nobre coração de artista, a sua intelligencia robusta e dada ás cousas uteis, quando reparar na nenhuma attenção que a estas cousas ligam os que deviam tomal-as nos braços e dar-lhes todo o carinho. Eu fico esperando ainda outro successo, de que não fallo agora por inopportuno, mas creio que, ácerca deste negocio, verei ainda mais imbecilidade por parte do sr. ministro do commercio e da industria. S. ex.ª tambem não lê jornaes, me parece; e talvez nem os officios das auctoridades suas subordinadas, e por isso não saberá de similhante successo em Coimbra. E' mais ignorancia, menos ignorancia.

O pariato está a braços com o monumental emprestimo Samodães. Espantoso escandalo que dá a medida das nossas desventuras politicas. Já não ha credito neste desgraçado paiz, e, o que é peior, já não ha dignidade nacional. Acabou com tudo isso o sr. conde de Samodães, que assignou, sem auctorisação do parlamento, um contracto vergonhoso, em que nos hypotheca a fazenda e a honra.

Que está o parlamento ahi a fazer? Pois se o contracto está feito, pois se o não cumprirmos pagaremos uns poucos de mil contos de multa, que a isso nos compromettеu o ministro da fazenda, e se os não pagassemos a bem viria o direito da força fazel-os pagar *a mal*, então para que estamos agora perdendo tempo, e fingindo que se respeita a soberania nacional?

Basta de embustes. Não enganeis mais este povo. O tempo que se gasta em approvar *pro forma* um contracto que já é um facto, melhor o gasteis em processar o ministro da fazenda portuguez, que compromettеu vergonhosamente a dignidade do seu paiz, que nos hypothecou á agiotagem, que esmagou os preceitos da lei fundamental, fazendo e assignando emprestimos ruinosos, contratos leoninos, sem auctorisação previa do parlamento. Consumi antes o tempo em fazer uma lei de responsabilidade ministerial, para que similhantes abusos se não repitam, para que o systema representativo seja uma verdade entre nós.

Os parlamentos artificiaes são cousa peior que o regimen absoluto. Pois não é claro que o ministro da fazenda é reu de lesa dignidade nacional? E ha cousa mais importante para uma individualidade qualquer; quanto mais para uma nação? Então porque o não despede o parlamento? Que novos escandalos espera a maioria para se pronunciar contra um desgraçado ministro, que tem acgulado já a medida dos desatinos governativos? E' que uma grande parte dos eleitos do sr. ministro, assignaram compromisso de sustentar no poder o governo que lhes dava a mão; é a pecha dos nossos parlamentos, quasi todos feitos á imagem e similhança do governo, d'onde resulta que o systema se desacredita, d'onde resulta que o povo perde as crenças, d'onde resulta que tudo isto vae desabando, e que assim caminhamos para o *quero, posso e mando* franco e aberto, que no fim tem a vantagem de ser mais barato que este *quero, posso e mando* hypocrita e disfarçado.

Os reprobos do sr. Calheiros estão tremendo pela sua sorte; ao mesmo tempo os judeus de todas as praças engolem a longos tragos o sangue deste pobre povo, que vê diante de si o espectro da fome.

Os artistas de todas as classes gemem opprimidos pela miseria. Nos proprios estabelecimentos do governo os operarios não tem trabalho, que a sciencia governativa desta gente consiste em pôr tudo a pedir para não gastarem dinheiro. Ao mesmo tempo passam por baixo das forcas judaicas, e dão á companhia de sueste 2:000 contos de mão beijada, que elles mesmos diziam que se lhe não deviam.

A miseria alastra-se de um modo espantoso. Não ha trabalho; despedem-se os funcionarios; suspendem-se as obras publicas; desorganisam-se todos os serviços em nome do principio economico. Por outro lado os tributos pesam sobre as industrias por diversos modos, e o parlamento portuguez dispõe-se a approvar o rosario de propostas do sr. Samodães, que são um vexame, que são um sequestro de quanto possua o pobre.

Não o aconselhamos, mas reconhecemos que nunca houve tão justificados motivos de pronunciamento contra a imbecilidade governativa. E urge fazer alguma cousa, se não queremos morrer vergonhosamente de braços cruzados.

Em assumptos de policia vamos na mesma maré. Nem admira, a cabeça está perdida, perdidos estão os outros membros do corpo. Aos sabbados está em Lisboa suspensa a segurança individual. Neste dia é preciso que o cidadão pacifico se metta em casa, e o mais atrevido, fará mal se sahir á rua sem levar comsigo um trabuco.

Estes illustrados governos consentem o barbarismo das touradas em Portugal, e permittem que no centro da capital esteja collocado o circo sangrento das feras. As zelosas auctoridades consentem, ou não evitam, que os garotos de fraque vão esperar os *bichos*, e que empreguem todos os meios para os espantar e fazer fugir. A consequencia é obvia. Os touros invadem as ruas da cidade, cheias de gente; cornada a um, cornada a outro, e o povo esmaga-se e atropella-se, para não ser estripado, o que nem sempre consegue.

Outro dia foi uma velha que ficou com as pernas n'um feixe, e um pobre asylado que perdeu um olho. No ultimo sabbado porem a cousa foi mais rendosa. Cinco feras andaram percorrendo a cidade; sobresaltaram a população, deram marrada de moio, estriparam uns poucos de cavallos, feriram gravemente muita gente, e mataram um policia civil e uma pobre leiteira, que em má hora veiu á cidade illustrada, ganhar o pão para os filhitos que deixara em casa. Isto não tem commentos. Registo porem o facto desgraçado, e noto que, depois delle, a concorrencia á tourada foi espantosa, a augusta pessoa do monarcha não faltou lá, e não sei se algum dos srs. ministros foram tambem admirar a bravura dos touros que matam mais promptamente que s. ex.ªs.

—A respeito de cães é a mesma cousa. Infestam as ruas de um modo incrivel. Derrancam-se, mordem uns nos outros, mordem a gente e fazem prejuizos incalculaveis; leis policiaes contra isto não apparecem. Aqui, principalmente as mulheres, são muito conduidas de coração. Não matam os brutinhos á nascença. Criam-se todos, e amimam-se; depois vão para o osso. No entanto a roda dos expostos sustenta 12:000 engeitados de suas mães e de seus paes. Ah! desgraçada humanidade, quão triste é a tua condição, mormente quando os preceitos de moral e de religião não são os unicos que te guiam.

Basta.

Lisboa, 5 de Julho de 1869.

ARETINO.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Na noute de 28 de Junho findo, foi roubada da repartição de fazenda deste concelho d'Oliveira do Hospital, a quantia de 54$235 reis. De então até hoje tem-se formado juizos temerarios sobre o referido roubo, havendo até *alguem* que desça a personalidades.

No meio desta *confusão* de conjecturas, tambem o meu obscuro nome não poude escapar *áquelles* que sonham todo e qualquer ensejo para desacreditarem—no que tem sido useiros e veseiros. Como similhante allusão seja offensiva da minha honra d'empregado, e homem livre, pretendo dar uma satisfação cabal perante a opinião publica illustrada, a fim de que a mesma fique desaggravada, para o que V., sr. redactor se dignará dar cabimento ao attestado que lhe envio, passado pelo digno escrivão de fazenda, confessando-me

De V. muito att.º vr.º e cr.º

Oliveira do Hospital 2 de Julho de 1869

O escripturario de fazenda,

José de Campos Freire.

Diz José de Campos Freire, amanuense da secretaria da fazenda deste concelho de Oliveira do Hospital, que precisa que o illm.º sr. escrivão de fazenda lhe atteste, se reputa o supplicante capaz de subtrahir qualquer quantia pertencente a esta repartição, ou a particulares; attestando-lhe outrosim o seu procedimento desde a sua nomeação até ao presente, e para isso pede ao illm.º sr. escrivão de fazenda deste concelho d'Oliveira do Hospital se digne deferir-lhe. E receberá mercê—José Campos Freire.

Eu abaixo assignado escrivão de fazenda no concelho de Oliveira do Hospital. Attesto que reputo o sr. José de Campos Freire incapaz de subtrahir desta repartição qualquer quantia a ella pertencente, ou mesmo a particulares, por isso que pela convivencia que ha perto de dois annos hei tido com elle, o julgo dotado de excellentes qualidades, e summamente fiel, accrescendo alem disso que por muitas vezes tenho deixado aberta uma gaveta contendo dinheiro, e nunca me faltou quantia alguma, entregando-me fielmente qualquer emolumento que me pertence, e que elle recebia na minha ausencia.

Em quanto ao seu comportamento desde a sua nomeação até hoje tem sido irreprehensivel, reconhecendo nelle sempre muito honra, probidade e educação.

Oliveira do Hospital 1 de Julho de 1869. —O escrivão de fazenda, *Manoel Marques Moreira.*

NECROLOGIO

Só na campa as illusões se apagam!... e só na campa... o ideal fenece!!...

Embalado á sombra da esperança, dessa flor que, mais tarde enraizando-se no nosso coração, esparge os mais seductores e inebriantes perfumes, o homem eleva seus pensamentos e aspirações, divinisa-os até, sempre cego pelo lustre que as realça.

E' que a vida é um não interrompido sonho de esperanças, cuja realidade quanto mais a amamos, mais nos hostilisa; quanto mais tentamos abraçal-a mais nos foge...

E foi esta a sorte do meu muito prezado e dedicado amigo Eduardo Figueiredo da Veiga e Napoles, filho do exm.º sr. Dr. José Maria da Veiga, da villa de Goes, o qual, tendo frequentado os preparatorios com distinctas classificações n'alguns delles, se matriculara no 1.º anno da faculdade de Mathematica e Philosophia em Outubro de 1867 a 1868, anno que não chegou já a concluir, em virtude dos padecimentos, que principiaram de o affectar, e de que acaba de ser victima.

No verdor e frescura dos annos, na primavera da vida que o entrelaçava risonha, quando os seus desejos batiam já á porta de suas aspirações, tudo lhe foge, deixando murchas suas illusões na fria campa de suas tão viçosas esperanças!!... Decretos imutaveis....

Insistir em ir mais longe, ennumerando as eminentes qualidades do joven esperançoso, que a todos captivava, tornando-se credor de sua sympathia e estima, seria querer tornar mais sensivel a saudade, e avivar a dor que me consterna.

A' sua exm.ª familia, pois, que ainda conservava humidas suas faces por uma dor identica, acompanho no seu tão justo sentimento, e ás suas tão sentidas lagrimas junto tambem uma lagrima, como sagrado penhor da sincera amisade que me prendia áquelle, que em premio de suas virtudes foi receber das mãos do eterno a mais brilhante corôa d'immarcessivel gloria.

Coimbra, 1 de Julho de 1869.

José Maria Henriques de Mattos.

NOTICIARIO

Mesa da Misericordia—No sabbado teve logar a eleição da nova mesa da Santa Casa da Misericordia. Ficou composta dos seguintes srs.:

PROVEDOR

Miguel Osorio Cabral e Castro.

ESCRIVÃO

Dr. Antonio João de França Bettencourt.

MESARIOS

Antonio Ferreira Mattos.
Antonio de Oliveira.
José Simões Vaz.
Bacharel Francisco da Silva Machado.
Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco.
José de Almeida Motta.
Francisco Rodrigues de Almeida.
Luiz José Maria de Oliveira.
José Francisco da Cruz.
Emygdio Ferraz de Carvalho.
Francisco Borja dos Santos.

Visitantes. — Além dos expositores, socios, e convidados, têem visitado a exposição:

No dia 3, homens 205, senhoras 56 — total 261.

No dia 4, homens 411, senhoras 141 — total 552.

No dia 5, homens 224, senhoras 168 — total 392.

Total nos tres dias, 1:205.

Justo pedido—Sabemos que o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes solicitou, com instancia, da direcção dos caminhos de ferro, que concedesse comboyos a preços reduzidos nos sabbados, domingos e segundas feiras deste mez, para facilitar a visita á exposição districtal. E' de esperar que seja attendida esta justa pretenção.

Louvamos—Os orfãos dos dois collegios da santa casa da Misericordia e as alumnas d'ambos os sexos do asylo da infancia desvalida, vão ser admittidos a visitar a exposição, e egualmente os alumnos das aulas da Associação dos Artistas.

Prisões—Por occasião das ultimas festas da Rainha Santa Isabel em Coimbra, a pesar da affluencia extraordinaria de povo, ninguem se queixou do mais insignificante furto.

A policia andava vigilante; e a diligencia do sr. Antonio de Freitas Barros, escrivão da administração do concelho, se deve a captura de 7 individuos, gravemente suspeitos de virem aqui exercer a sua industria illicita. E' por isso digno de todos os louvores o sr. Freitas.

Carne de vacca.—Promettemos em o penultimo numero do nosso jornal publicar, para conhecimento do publico, os nomes dos marchantes, que se obrigaram a vender nos seus talhos a carne de vacca por 160 reis o kilo, durante tres mezes pelo menos.

Sabemos agora que aquelles marchantes são os srs. Francisco Marques, José do Bulhão, Joaquim do Casal, e Joaquim Barreira.

Em qualquer dos talhos destes srs., encontrar-se-ha, portanto, a vacca pelo indicado preço, sem que seja inferior em qualidade a qualquer outro talho.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Innocencio Torres Fernandes, filho de Manoel Fernandes e de Maria Joaquina, natural de Lisboa, de 40 annos, fallecido no dia 28 de Junho.

Antonio Pimentel Lobo, filho de José Pimentel Lobo e de Perpetua Maria, natural de Coimbra, de 87 annos, fallecido no dia 3.

Antonio Julio, filho de Antonio Julio de Sousa Cunha e de D. Clementina da Resurreição Valle Barbosa Cunha, natural de Coimbra, de 41 mezes, fallecido no dia 4 de Julho.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres, e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:847.

Prisão—O incançavel administrador do concelho de Cantanhede, o sr. José Luiz Ferreira Freire, prendeu em a noute de 2 para 3 do corrente, mais dois individuos da quadrilha que roubou a Manoel da Silva, dos Tarrelhos, do mesmo concelho. São Joaquim Murta, de Cantanhede, e Francisco Lagoas, da Porcariça.

Acham-se, portanto, já presos 11 da quadrilha, não restando senão 1. Alguns dos capturados já confessam o crime.

Mercado de Coimbra no dia 6 — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco velho 560 a 580 — Dito novo 550 a 560—Dito Colorico meudo 640 a 660— Dito graudo 580 a 600— Milho branco 400 a 410—Dito amarello 380 a 390 — Feijão vermelho 600—Dito branco 600 a 620 — Dito rajado 480—Dito frade 440 a 450 — Centeio novo 450—Cevada nova 200 a 220—Batatas novas 180 a 200—Ditas velhas de semente 400 a 440—Azeite 1$550 a 1$560 — Vinho da Beira 800 a 820 — Dito da Bairrada 1$000 a 1$050—Vacca 160—Vitella 200—Carneiro 100.

Mercado de Condeixa a Nova —Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira da semana ultima pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 410 a 420—Dito amarello 400 — Feijão vermelho 550 a 580 —Dito branco 550 a 560—Dito rajado 500 a 520—Dito frade 380 a 400— Cevada 210 a 220—Favas 330 a 340— Batatas 170 a 180 —Azeite por alqueire 1$550 —Vinho por almude 850—Vacca 140—Carneiro 80.

Publicações. — Recebemos e muito agradecemos o Relatorio ácerca da renovação do museu Cenaculo, dirigido ao sr. visconde da Esperança, presidente da camara municipal de Evora, pelo nosso patricio e amigo o sr. Augusto Filippe Simões.

Recebemos mais a representação dirigida á camara dos deputados, pedindo que não seja tirada ao lyceu nacional de Evora a cathegoria que lhe foi concedida pelo decreto de 20 de Setembro de 1844 e conservada por varias leis posteriores.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 5 de Julho de 1869.

Na camara dos srs. deputados continua hoje o sr. Mendes Leal o seu discurso principiado a 3 do corrente.

As sessões têem sido curiosas; falta-me tempo para dellas fazer breve resenha.

O sr. ministro do reino attribuiu o mau estado da fazenda publica ás administrações passadas, e o sr. Dias Ferreira propoz-se a demonstrar que era o governo actual o culpado do deploravel estado em que se acha o paiz.

Creio que todos têem concorrido para o *deficit* que nos assoberba, ainda que na melhor boa fé e com desejos de o extinguir.

Seria taxado de parcial quem dissesse que esta ou aquella administração não commetteu erros.

Ao passo que todos tentam declinar de si a responsabilidade que lhes cabe do nosso mau estado, fazendo a apologia das suas administrações, dizendo que a fazenda publica estava em excellente posição quando abandonaram o poder; o sr. Carlos Bento declarou que, se não encontrara boa a fazenda, tambem a não deixara em melhores auspicios; porque lhe foi impossivel.

Se ninguem tem sido o causador do nosso *deficit*, se todos têem deixado a fazenda em condições favoraveis, como é que o nosso mal se tem aggravado de anno para anno?

Honra ao sr. Carlos Bento, que não teve rebuço em dizer a verdade.

O sr. Dias Ferreira, depois de enumerar os grandes erros do actual governo; depois de fazer ver que nenhuma das reformas do gabinete tinha sido util e bem feita, exclamou:

—Honra ao nobre ministro da justiça, porque não desorganisou serviço algum!

Lembrou-me o jornal francez a *Lanterna*, que sendo anti-napoleonico, declarou não haver na historia do mundo pagina mais brilhante do que a da vida de Napoleão II, por quanto que este imperador jámais causou damno algum ao seu paiz, nem fez guerras, nem governou mal, nem foi mau politico, mas sim um modelo de virtude.

O caso é que o srs. ministros do reino e fazenda riram-se da graça, e a minoria da camara applaudiu-a.

Se me não engano, o riso dos srs. ministros foi de satisfação.

Não cansarei mais, por hoje, o espirito dos leitores com o meu discorrer ácerca do que se tem passado na camara; epitomarei, pois, o mais que possa, esta minha carta.

—O em.^mo cardeal patriarcha tem ultimamente experimentado alguns allivios na sua doença. Deus permitta que elles continuem.

Falleceu o sr. visconde de Tavira, Antonio de Padua da Costa, general de divisão.

O visconde de Tavira teve praça em 10 de Maio de 1810; alferes, 18 de Maio de 1810; tenente, 12 de Outubro de 1812; capitão, 31 de Agosto de 1813; major, 4 de Julho de 1828; tenente coronel, 6 de Agosto de 1832; coronel, 25 de Julho de 1833; brigadeiro, 5 de Setembro de 1837; marechal de campo, 6 de Junho de 1847; tenente general, 29 de Setembro de 1852.

Era vogal do supremo conselho de justiça militar; commendador da ordem de S. Bento de Aviz; tinha a medalha n.º 3 das campanhas da guerra peninsular, e a medalha n.º 9 das campanhas da liberdade; era grã cruz da ordem de Santo Estanislau da Russia, e commendador da corôa de carvalho dos Paizes Baixos.

O visconde de Tavira foi sempre um militar liberal e bem reputado.

O seu funeral saiu no domingo, pelas seis horas e meia da tarde, da parochial egreja da Encarnação para o cemiterio dos Prazeres.

As duas brigadas de infanteria e duas baterias d'artilheria, sob o commando do sr. general Miranda, fizeram as honras funebres ao fallecido general.

Um esquadrão de cavallaria acompanhou desde a egreja o cadaver, que foi conduzido em coche da casa real.

— No sabbado trasmalhou-se um toiro dos que iam para a praça do Campo de Sant'Anna, que fez pela cidade alguns disturbios.

—Suicidou-se com uma bebida venenosa uma triste viuva, mãe de quatro creanças menores.

—O sargento Castro, de caçadores 2, appareceu morto no quartel.

O infeliz suicidou-se com um tiro, entrando-lhe a bala por baixo do queixo, e sahindo-lhe pela cabeça, levando-lhe o nariz e os olhos.

O suicida ficou completamente desfigurado.

Attribue-se a sua morte a andar com esperanças de ser promovido a 1.º sargento, e não ser incluido nas ultimas promoções.

Corre outro boato que fundamenta mais a morte do desditoso sargento, mas que pela sua gravidade não publico. Diz-se que por erroneas informações dadas ao quartel general, o sargento Castro não mais passaria do posto que tinha, porque não seria admittido a concurso algum.

São mais dois nomes que vão juntar-se á funebre e extensa lista dos suicidas, que este anno tanto tem augmentado.

—O mestre da musica do mesmo corpo de caçadores 2, endoideceu, porque, como a este corpo cahiu a sorte de ir para as nossas ilhas acalmar as desordens que ha por lá, tinha que abandonar seus numerosos filhos, e sua mulher, que se acha gravemente doente. O pobre homem começou a emprehender nesta dolorosa separação, e ficou doido furioso.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ANNUNCIOS

LEILÃO

Domingo 11 de Julho, ás 10 horas da manhã, na rua do Cabido, n.º 9.

1 CONSTA de mobilia de casa, mesa de jantar elastica, louças e cristaes, um piano vertical dos melhores auctores, quadros, camas de ferro e pau, enxergões, colxões e cabeceiras, uma cadeira de ferro de balouço, commodas e meias commodas, mesas de jogo, relogio de mesa, machina de fazer neve, roupas de casa, fogão e trem de cozinha; e muitos outros objectos que estarão patentes.

EDITAL

2 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que em observancia da portaria do ministerio do reino de 25 de Junho ultimo, está aberto concurso pelo tempo d'um mez, a contar da data do presente, para o logar de cirurgião da roda dos expostos nesta cidade, com o vencimento annual de 60$000, devendo os concorrentes apresentar dentro do referido prazo os seus requerimentos, devidamente documentados, na secretaria da repartição da roda, onde lhes podem ser dados quaesquer esclarecimentos que julguem necessarios, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra 6 de Julho de 1869.

O vice-presidente,

Authero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

LOTERIA

20:000$000
5:000$000
2:000$000

Extracção em 8 de Julho impreterivelmente

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem á venda para esta loteria, bilhetes, meios, quartos, oitavos e cautellas de todos os preços, já annunciados nos seus ultimos annuncios.

N. B. O mesmo vendeu os seguintes premios da primeira serie:

N.º 5060	oitavos	400$000
N.º 6411	bilhete inteiro	200$000
N.º 1063	cautellas	100$000
N.º 262	ditas	100$000
N.º 6096	ditas	40$000

A. DE OLIVEIRA E SÁ

4, RUA DA CALÇADA, 6

EM COIMBRA

4 TABACOS, sabão e artigos para fumistas—objectos para escriptorio — papelaria de phantasia—perfumarias e bijouterias.

Agencia central de mercadorias pelos caminhos de ferro, via fluvial e terrestre.

Encarrega-se da recepção e expedição de qualquer mercadoria pelos caminhos de ferro e estafetas ou outro objecto de commissão, mediante uma pequena percentagem.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

COIMBRA

Pateo da Inquisição, n.º 7

5 O COLLEGIO (academico) hoje com o titulo de=Collegio de Nossa Senhora da Conceição, Linguo-Scientifico, foi transferido da rua do Norte para o pateo da Inquisição, n.º 7, no dia 28 do corrente. O curso neste collegio consta de todas as linguas e sciencias, exigidas para a admissão á Universidade, ensinadas por professores doutissimos, e com auctorisação superior. A admissão para os alumnos internos é até á edade de 16 annos; e se conservarão até á sua formatura. A mensalidade para mesa (boa) é de 10$000 rs. Admittem-se dous alumnos internos gratuitos, e dez externos, que mostrarem por attestados de seus parochos serem pobres. São preferidos os de Coimbra; os de fóra entrarão, estando o numero por preencher. O collegio está aberto odo o anno.

O director, Francisco Mendes Pinheiro, garante o bom tratamento, educação e aproveitamento.

Subloca-se a pessoa idonea até ao proximo S. Miguel, a casa onde esteve o collegio, na rua do Norte, 37. E' optima para se passar o verão.

Casaes para arrendar

6 O DR. J. M. DE ABREU, na sua quinta do Cidral, arrenda tres casaes, dois no sitio da Cheira, e um ao Lagar do Cego, todos com casas de habitação; e egualmente tem para arrendar duas casas na mesma quinta do Cidral, com serventias independentes, podendo juntar-se a uma terra de lavoura.

NUMERO 2291 — SABBADO 10 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 9 DE JULHO

Na camara dos pares foi votada a generalidade da auctorisação ao governo para contrahir o emprestimo de 18 mil contos de reis. Foi o projecto approvado por 29 votos contra 25, entrando naquelle numero 3 ministros. Isto é, teve o governo apenas um voto de maioria.

Os pares que approvaram foram os srs. conde de Castro, marquezes de Sá, de Vianna, condes da Azinhaga, da Louzã, de Fornos, da Ponte, de Samodães, de Cabral e de Thomar; bispo de Vizeu; viscondes de Benagazil, Condeixa, Monforte, Soares Franco, Vargem e Villa Maior; D. Antonio de Mello, Costa Lobo, Larcher, Braamcamp, Reis e Vasconcellos, Lourenço da Luz, Menezes Pita, Fernandes Thomaz, Bazilio Cabral e Felix Pereira.

Rejeitaram os srs. duque de Palmella; marquezes de Ficalho, de Fronteira, de Sabugosa, de Vallada, de Sousa; condes d'Avila, de Fonte Nova, de Rio Maior e das Alcaçovas; viscondes de Algés, d'Almeidinha, d'Ovar, de Seabra e de Silva Carvalho; barão de Villa Nova de Foscôa; Mello e Carvalho, Barreiros, Casal Ribeiro, Rebello da Silva, Vaz Preto, Miguel Osorio e Ferrer.

Esta votação é bem significativa, e indica claramente a impossibilidade do ministerio se poder conservar no poder.

Falla-se já em fornada de pares; mas custa-nos muito a acreditar que o monarcha se preste a dar esse passo para sustentar uma situação morta.

O governo está sem credito, nem prestigio. Ainda ultimamente o sr. ministro da fazenda deu mais um documento da sua inepcia e versatilidade.

O sr. conde de Thomar apresentou um artigo de modificação ao projecto de auctorisação, e o sr. ministro da fazenda declarou que concordava com essa modificação. Foi em seguida a emenda para a commissão de fazenda, a qual deu parecer contra; e o sr. conde de Samodães, com a maior semceremonia, vem declarar na camara, que estava de accordo com a rejeição proposta pela commissão!

Isto não tem nome, e mostra, se ainda estivesse em duvida, que é impossivel que tal gente esteja á frente dos negocios publicos.

Desenganemo-nos, a situação chegou a tal descredito, que ninguem confia no governo portuguez; e por isso não querem contractar senão com juros onerosissimos. De forma que a nação está pagando pelas faltas e desatinos dos seus governantes. Tal é o estado a que o ministerio actual levou esta nação, digna de melhor sorte.

Olhe para isto quem póde e deve.

Tem continuado a ser lisonjeiramente apreciada por todos os visitantes a exposição districtal de Coimbra. Muitas pessoas ficam surprehendidas com o que vêem, mostrando que ignoravam completamente que se fabricavam já, e tão bem, certos productos neste districto.

Os expositores lucram muito em que os seus artefactos sejam examinados pelo publico, e que se fique fazendo um juizo seguro da sua importancia, perfeição e barateza relativa.

A prova evidente de que os objectos expostos têem agradado, é o grande numero de compras que se têm effectuado. Não só se tem vendido os productos expostos, mas varios artistas têem recebido muitas encommendas. Eis ahi já uma vantagem da exposição.

Tambem está acontecendo o que em tempo previramos. Alguns artistas, apesar de todas as instancias, recusaram-se a expor os objectos das suas industrias, uns por indolencia, e outros por descrença no bom resultado da exposição. Agora esses artistas mostram-se muito arrependidos do seu procedimento, e têem grande desejo de ainda o remediar. Se tornar a haver em Coimbra outra exposição, estamos convencidos de que já ninguem se recusará a expor os objectos do seu fabrico.

Os esforços de poucos produziram os maravilhosos resultados, que ahi observamos! De nada valeram as invejas e os despeitos d'uns, os obstaculos e intrigas de outros, para que a exposição se ostente pela forma que a vemos! O que faria, se todos fossem aconselhados pelo bom senso, e se os exemplos salutares partissem de quem devera, em logar de se alimentar a descrença e a desanimação! Venceram-se, porem, todas as difficuldades, desfizeram-se todas as contrariedades, prescindiu-se de todos os apparatos, passou-se até sem musica, mas a ideia triumphou em todo o seu esplendor, sem que os iniciadores se prendessem a frivolidades. E fizeram bem.

Com quanto não desejemos mostrar preferencias entre tantos e tão bem feitos objectos expostos, seria uma flagrante injustiça não especialisar os artistas da villa da Figueira.

Na verdade, tudo quanto veiu daquella villa revela da parte dos artistas, seus manufactores, um notavel bom gosto. Os expositores da Figueira fazem neste certame da industria uma figura brilhante.

Temos toda a satisfação em aqui o declarar, e nisso não somos mais do que os interpretes da opinião geral.

Foi um bom pensamento o addicionar á exposição industrial e agricola, a secção archeologica e de objectos raros.

Tem por ahi andado abandonados e desprezados muitos quadros, livros, lapides, monumentos, e outros objectos de subido valor, sendo muito poucas as pessoas que apreciam como merecem essas preciosidades.

Depois de 1834, em logar de se cuidar em conservar tanta cousa de merecimento que por ahi havia, só se tratou de delapidar, e destruir. E como se Coimbra fosse uma cidade tomada de assalto, o que não foi roubado e barbaramente inutilisado, foi daqui levado para outras localidades, deixando Coimbra defraudada do que lhe pertencia.

Haja vista á espada do fundador da monarchia, e aos primorosos quadros e outras raridades que do santuario de Santa Cruz foram levados para o Porto.

E se mais cousas desta cidade não tem sido levadas, não é por falta de diligencia; más porque as pessoas que prezam o bom nome desta terra a isso se tem opposto.

Ainda, felizmente, muitas preciosidades tem escapado a esse vandalismo, e algumas ahi estão agora sendo apreciadas na secção archeologica.

Sirva isto de incentivo para conservarmos o bom que temos, e para restaurar e melhorar o que estiver deteriorado. Muito louvavel é que se vá propagando o gosto pelas nossas antiguidades.

O sr. presidente da Associação dos Artistas de Coimbra recebeu hoje a seguinte portaria do ministerio das obras publicas.

Tendo a Associação dos Artistas de Coimbra deliberado realisar no mez proximo de Julho, uma exposição de productos das industrias agricola e fabril e de archeologia e productos raros, na conformidade dos programmas, que enviou ao conhecimento do governo; e desejando a mesma Associação que a lista dos membros do jury classificador do merito dos expositores, que concorrerem á dita exposição, fosse submettida á approvação superior: manda Sua Magestade El-Rei declarar á dita Associação, por intermedio do seu presidente, que a indicada lista, constante da relação junta, assignada pelo director geral do commercio e industria, merece a sua real approvação. E outrosim manda o mesmo Augusto Senhor declarar, que viu com grande satisfação o esclarecido empenho, com que a Associação dos Artistas de Coimbra tracta de realisar uma das mais efficazes condições do progresso industrial. O que se communica ao presidente da Associação dos Artistas de Coimbra para os effeitos convenientes.

Paço em 28 de Junho de 1869.

Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes.

Lista dos membros do jury classificador do merito dos expositores na exposição de productos das industrias agricola e fabril e de archeologia e productos raros, promovida pela Associação dos Artistas de Coimbra.

Governador Civil do Districto de Coimbra;
Presidente da Camara Municipal;
Chefe da divisão das obras publicas;
Engenheiro districtal de Coimbra;
Intendente de pecuaria do districto;
Presidente da Associação Commercial de Coimbra;
Presidente da Associação Commercial da Figueira;
Presidente da Associação Artistica Figueirense;
Presidente da Associação dos Artistas de Coimbra;
Visconde de Taveiro;
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho;
Dr. Albino Augusto Giraldes;
Dr. Antonio dos Santos Viegas;
Dr. Filippe do Quental;
Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles;
Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas;
Luiz Augusto Pereira Bastos;
Francisco Antonio de Miranda;
Abilio Roque de Sá Barreto.

Direcção geral do commercio e industria, 28 de Junho de 1869.

O director geral,

R. de Moraes Soares.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

(CONTINUAÇÃO)

Secção industrial

—José Bernardes Gallinha, de Coimbra—Uma cama de ferro, tendo no alto da cabeceira uma figura allegorica, em relevo, de ferro fundido, representando a *musica*; e no centro um florão, representando uma *lyra*, em talha aberta, com duas faces. Nos pés, que tem o mesmo formato do alto da cabeceira, ha outra figura allegorica, com duas faces, representando a *meditação*. Já está vendida por 28$800 rs.

Mais um compaço de reducção, de metal amarello, ferro e aço, de um metro e 10 decimetros de comprimento. Reduz de 1 por 15. Vende-se por 9$000 rs.

Outro compaço de distancias, dos mesmos metaes, de 60 centimetros de comprimento. Vende-se por 7$200 rs.

Um pequeno fogão de ferro fundido, para trabalhar com gaz. Está vendido por 3$600 réis.

Uma collecção de panellas de ferro, de tres pernas, desde numero 1/2 até 10.

Um esquadro de metal amarello e aço.

Outro esquadro de metal amarello.

Uma suta de metal amarello.

Nesta serralheria do sr. José Bernardes Gallinha, na rua das Solas, ha juntamente fundição de ferro, com maquina a vapor, pertencente ao mesmo serralheiro, e ao nego-

-riante o sr. Antonio José Alves Borges, da rua do Visconde da Luz, desta cidade, onde se vendem os objectos fundidos.

O sr. Gallinha ainda tenciona apresentar na exposição um moinho todo de ferro, de moer café, por um novo systema; e egualmente um torno de tornear, todo de ferro, com o movimento da pinha por engrenage.

—D. Maria José Forjaz, de Coimbra—Expoz os seguintes primorosos quadros, obra sua:

Quadro bordado a fio de escumilha. Representa uma paisagem, e luar. Tem por baixo a seguinte quadra, tambem bordada a escumilha:

E' noute. Immerso em negrura
Jaz o prado, o monte, o céu;
A lua apenas fulgura
Envolta em mystico véu.

E. S. P.

Outro quadro, nem bordado, nem pintado; mas feito de cabellos de nove sobrinhos seus, reduzidos quasi a pó, e collados. Representa Moysés salvo das aguas.

Outro, cortado á tesoura. Representa Mademoiselle de La Vallière.

Outro, a petit point. Grupo de meninos.

Outro, bordado em relevo. Flores.

Outro, de missanga, collado entre vidros. Casas e paisagens.

—D. Maria do Carmo Forjaz, de Coimbra, sobrinha da antecedente—Expoz, obra sua, um quadro, a petit point, representando um arabe.

—Adelino Augusto Pereira Bahia, de Coimbra—4 desenhos pretencentes ao 3.º anno do Lyceu de Coimbra.

—Gaudencio José Dias, de Coimbra—Alem do selim, de que já fizemos menção em o numero passado, expoz mais um coxim bordado a retalho, por 12$000 rs.; uma cartucheira, por 4$000 rs.; uma bolça de rewolver, de portinhola, por 3$600 rs.; outra por 3$200 rs.; um porte viagem, bordado a retalho, por 4$500 rs.; um dito pequeno, por 1$800 rs.; e um indispensavel por 6$500 rs.

—Miguel Dias Barata, de Coimbra—Uma caixa, contendo 14 bocados de giz, de pedreira de Tentugal.

—Manoel Carvalho, preso na cadeia de Santa Cruz—Duas celhas. Vende-se cada uma por 160 réis.

—Honorio & Filho, de Coimbra—Uns botins altos, por 4$500 rs.; umas botinhas com elasticos, por 3$200 rs.; e dois pares de botinhas de senhora, por 2$000 rs. e 2$250. Têem loja na rua do Infante D. Augusto (rua Larga). Regularmente têem 8 operarios, que vencem de salario 400 a 500 rs.

—Antonio José Gonçalves Neves, de Coimbra—Alem do quadro, de que já fizemos menção ha dias, expoz mais 12 quadros, representando S. Jeronymo, S. Pedro, a Senhora do Carmo, Herodias com a cabeça de S. João Baptista, a Virgem amamentando o Menino Jesus, um naufragio, um lago, uma Senhora da Conceição, a surpreza no bosque, o Menino Jesus dormindo nos braços da Virgem, a Magdalena, e a mãe.

—D. Francisca A. O. Lopes Branco, de Maiorca—Um sophá para casa de campo.

Mais um desenho a craião, representando Raphael, que já foi premiado na exposição portuense de 1862.

E tres cestinhos de madeira.

—José Antonio de Sousa Nazareth, de Coimbra—Duas toalhas de mesa, sendo uma com tecido em relevo. Fel-as Rosa Ferreira, de Torre de Bera; concelho de Coimbra.

Duas toalhas de mãos, sendo uma bordada, e outra em relevo. Foram feitas em Coja.

Quatro guardanapos, sendo dois fabricados com agulhas de meia. Foram feitos, os dois primeiros em Coja, e os dois ultimos na Figueira da Foz.

—D. Theresa Adelaide da Cruz Frasão, de Coimbra—Uma camisa de mulher, tres lenços de assuar, e duas travesseirinhas, tudo bordado pela expositora.

—Padre Manoel de Jesus Pereira Coutinho, prior da Sé Velha—Uma estola bordada a ouro.

—João Xavier, de Monte Mor o Velho—Quatro quadros a aquarella, copias de Mazeppa, feitos por José Ferreira Vidal, de Vagos, já fallecido, alumno que foi da fabrica da Vista Alegre, e que hoje são do expositor.

—Dr. Antonio José de Freitas Honorato, de Coimbra—Um quadro, ou caixilho de madeira, que tem dentro um outro quadro, ou moldura de cartão picado, feito pela exm.ª sr.ª D. Felisbella da Conceição e Silva, desta cidade, de quem já mencionámos mais dois quadros. O quadro de madeira foi feito por um artista desta cidade, já fallecido.

—D. Augusta Emilia Fragoso, de Coimbra—Um quadro bordado a fio de escumilha sobre seda branca, que representa—*La grande Chartreuse—Vue latérale du monastere*—bordado pela expositora.

—José Maria Mendes Fragoso, de Coimbra—Um caixilho, que contem uma imagem do Senhor dos Passos, em meio relevo, feito de miolo de figueira, na ilha do Fayal.

—Antonio Augusto Ferraz de Pontes, de Goes—Duas costellas de apanhar tralhões.

O expositor não é artista; é bastante falto de vista; e na maior parte do seu trabalho só fez uso de canivete.

—Joaquim da Silva, de Coimbra—Palitos lisos e de flor.

—Possidonio da Silva Alves Brandão, de Coimbra—Alem dos quadros a oleo, que já mencionámos, fez mais um grupo representando *Belisario pedindo esmola.*

—Antonio Leitão, de Coimbra—Expoz umas cartas de pharmacia, passadas pela Universidade de Coimbra, a favor da exm.ª sr.ª D. Maria José da Cruz de Oliveira e Silva, de Lavos. O exame foi feito a 6 de Dezembro de 1860.

—D. Maria Adriana S. Thiago Gouveia Mattos, de Coimbra—Apresentou dois desenhos. Um é um ornato sobre papel amarello, a dois craiões; e outro é uma aquarella de um cabaz com fructas. Esta menina tem apenas um anno de trabalho, e é discipula do sr. Joaquim Rodrigues de Andrade.

—Olympio Nicolau Ruy Fernandes, de Coimbra—Uma collecção de vasilhas do systema metrico, desde 1000 litros, até 50 litros, que obteve para servirem de modelo aos operarios de tanoaria deste districto.

Mais outra collecção de medidas para secco, desde litro até meio decilitro, para servirem ao mesmo fim.

—Imprensa da Universidade—Uma variada collecção de obras litterarias e scientificas, impressas naquella typographia.

—João Cabral de Moura Vilhena, da Figueira da Foz—Os quadros expostos por este sr., que já mencionámos, são excellentes paisagens imitando mosaico, executadas primorosamente: são um trabalho inteiramente novo, e de que o dito expositor se pode dizer inventor. Tem sido devidamente apreciados.

—D. Leocadia Candida Freitas, abbadeça do convento de Cellas—Doce de fructa sortido.

—D. Dulla Olympia, mestra do collegio das orphãs—Alem do que já expoz, enviou mais um abat-jour, de papel recortado.

—Antonio Lourenço da Silva, de Coimbra—Alem dos licores, de que já fallámos, expoz mais doce de fructa, secco e em calda, e orchata de qualidade superior.

—A irmandade do Santissimo da Sé Velha—Uma capa de prata de uma campainha, feita pelo ourives o sr. Joaquim de Mariz.

Um diadema de prata, feito pelo ourives o sr. Abilio Maria Martins.

E um manto de Nossa Senhora, bordado a ouro.

—Aprigio de Freitas Honorato, de Coimbra—Dois moldes para mascaras.

—Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, de Condeixa—Uma meada de linho, fiada em Condeixa.

—Antonio José de Oliveira, de Coimbra—Velas de cera de varios tamanhos, e algumas pintadas a cores.

—Antonio da Silva Rocha, A. A. B. Mourão, M. P. dos Santos Paixão, de Coimbra—Desenhos feitos na respectiva aula da Associação dos Artistas, dirigida pelo sr. Joaquim Rodrigues de Andrade.

—Custodio Simões de Carvalho Pio, de Coimbra—Alem da borla para doutor da Faculdade de Direito, de que já fallámos, apresentou mais um capello da mesma Faculdade. E' tudo um primor no seu genero, e de um gosto inexcedivel. Mora na rua das Covas.

—Antonio Maria do Rego, de Coimbra—Uma maquina electrica de disco. E' a primeira maquina electrica que se faz em Coimbra.

O expositor, que mora na rua das Solas, era carpinteiro, e em razão da sua inclinação para as artes, tratou de aprender francez, a fim de poder estudar a construcção dos instrumentos de physica. Já tem feito muitos objectos artisticos, de bastante merecimento, e promette vir a ser um bom maquinista. Tencionava, se tivesse tempo, apresentar tambem uma maquina pneumatica.

Secção de agricultura

—Antonio de Lemos, da quinta de S. João, da Figueira da Foz—6 garrafas de vinho; sendo tres de vinho da Figueira, das colheitas de 1860, 1862, e 1863; uma de vinho da Figueira, com 1⁄3 da Beira, da colheita de 1862; outra de vinho de Torres e 1⁄2 da Figueira, da colheita de 1867; e outra de Torrês, com 1⁄3 da Figueira, da mesma colheita.

—Antonio Vicente do Amaral Monteiro, de Coimbra—Um açafate com batatas de muito boa qualidade, produzidas na quinta de Valle de Figueiras, proximo a Cozelhas. Estas batatas dão-se muito bem em terrenos calcareos. Querem terra cavada bem funda, e bem desfeita e estrumada. Semeiam-se entre Fevereiro e Março, tendo a vantagem de lhes não dar a molestia. Ainda mesmo que alguma cousa sejam atacadas as folhas, não soffrem as batatas nada com isso.

O expositor, que mora na rua da Calçada, vende cada kilo destas batatas a 100 rs.

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, de Condeixa—Acaba hoje mesmo de expor o seguinte:

OBJECTOS RAROS

Uma *cadeira* de ebano. (Existem 12 eguaes na casa do expositor).

Um *retabulo* do Japão, com relevo.

Um *quadro*, feito á penna (primor d'arte original), dedicado em 1827 ao sr. infante D. Miguel, por José Ribeiro da Silva.

Uma *lanterna* de cobre, dos familiares do Santo Officio.

Uma *candea* de cobre, do Santo Officio.

Um *rewolver* antiquissimo, de pederneiras e quatro tiros (mutilado).

Um *cano* de espingarda, antiga, marchetado de prata.

Um *travesseiro* de palha, feito no Chili.

Uma *pella* de nervo, petrificada.

Um *caliz* Chinez, coberto (prata)

Um *relogio* de prata, despertador, do seculo XVII (1654).

Duas *figuras* de osso e madeira, feitas pelos gentios da Africa.

Um *toucador* antigo de sandalo.

Um *quadro* de Santa Maria Magdalena—relevo em cera—feito em 1620 por Matheus Durante. E' reputado pelos entendedores, como objecto o mais precioso.

Um *baixo relevo* antigo, em madeira (*Notre Dame*).

Um *bule* grande de barro Chinez. Tem as marcas no fundo exterior.

SERVIÇO DE UM QUARTO CHINEZ

Bacia—jarro—regador—Duas *jarras* de caraklé (rarissimo)—e *bacia de pés.*

SERVIÇO DE MESA DA CHINA E INDIA

Quatro *terrinas*, sendo tres cabeças de vitella e um pato—Duas *molheiras*, figurando dois peixes, com tampas e travessas—Duas *garrafas* lapidadas e douradas, muito antigas—Uma *taça* de cristal, no estylo romano—*Prato* arrendado, com *garfo* e *faca* de prata, e cabo de porcellana (existe o respectivo serviço na casa do expositor)—21 *amostras de pratos grandes*—16 *amostras de pratos*, meias travessas—11 *amostras de chicaras.*

Da maior parte destes objectos, principalmente dos melhores, existem em casa do expositor, apparelhos completos.

—Dr. Manoel Marques de Figueiredo, de Coimbra—Um candieiro de cobre branco de Macau.

—Padre João Simões Louzã, de Alvaiazere—Uma corôa de contas, com a sua competente cruz de marfim, abertas e lavradas.

—Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, de Coimbra—Um exemplar da primeira edição das Constituições do bispado de Coimbra, por D. Affonso de Castello Branco, impressas em 1591, pelo impressor Antonio de Mariz.

—Dr. Manoel Paulino de Oliveira, de Coimbra—Alem da sua magnifica collecção de coleopteros, de que já fallámos, expoz mais uma valiosa collecção de lepidopteros.

—Padre Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, de Coimbra—Um emblema do poder dos regulos de Africa, em forma de punhal com bainha. O ferro é indigena, e o marfim da bainha é aberto á navalha.

—Camara municipal de Coimbra—Uma antiquissima campainha de prata, com as armas desta cidade.

—Da repartição das obras da Universidade—Tres lapides. A primeira é um monumento sepulcral romano; a segunda um marco milliario romano; e a terceira estava junta á estatua da Sabedoria, no collegio de S. Paulo, hoje theatro academico.

—D. Carolina de Carvalho, de Macau, residente em Coimbra—Alem do que já mencionámos, expoz mais os seguintes objectos.

9 leques de charão da China, que se vendem a 3$000 rs. cada um.

2 ditos de marfim, do Japão, a 9$000.

8 ditos de marfim do Japão, a 6$750 rs.

3 bilheteiras de marfim grandes, a 6$000 reis.

3 ditas pequenas, a 4$500 rs.

5 ditas grandes de sandalo, a 4$000 rs.

4 ditas prequenas, a 2$500 rs.

3 brincos de ouro e crystal do Japão a 6$750 rs.

3 ditos pequenos, a 5$200 rs.

2 caixas grandes de sandalo, a 4$500.

—A imprensa da Universidade—Collecção de gravuras em cobre, representando diversos edificios dos estabelecimentos da Universidade, estampas scientificas, etc.

—Joaquim Pedro Baptista, de Coimbra—Uma collecção de insectos, etc.

Por falta de espaço só hoje podemos publicar o discurso, que o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes pronunciou na occasião em que se abriu a exposição districtal.

Senhores.—Não foi vanglorioso o pensamento de realisar esta exposição districtal de productos das industrias agricola e fabril: demos incitamento a esta tentativa a lisonjeira consideração, que nos tem sido dispensada; impelliu-nos a isso o desejo de cumprir uma das mais importantes prescripções de nossos estatutos.

Nenhuns trabalhos preliminares prepararam um facto desta ordem, que por si se recommendava: só excitámos o zelo dos artistas e industriaes deste districto, para que envidassem todos seus esforços, a fim de que uma tentativa, que aos timidos pareceu arrojada, não viesse, por seu mau exito, prejudicar os creditos d'esses artistas e industriaes, individual e collectivamente, nem amesquinhar o nome e importancia de Coimbra em especial e do districto em geral. A todos temos feito conhecer a utilidade e vantagens das exposições, eximindo-nos de repetir agora o que por tantas vezes temos expendido.

E' modesta a exposição; não ostenta primores d'arte; mas, ainda assim, satisfaz ao intuito dos que a promoveram; sendo que não levámos em mira medir forças com alguem, nem pretendemos egualar os que tem conseguido logar distincto nestes certames; só aspirámos a que aufiram um melhor futuro as industrias deste districto; foram essas só as nossas intenções, que não esperamos sejam invectivadas.

A exiguidade do periodo, que mediou desde que foi deliberada a exposição até á epocha em que é realisada, não permittiu que a industria fabril apresentasse maior numero de artefactos, nem que a industria agricola exhibisse escolhidas especies de todos os productos deste fertil solo: só podesemos esperar pela estação propria das colheitas, mui rica se apresentaria esta secção da exposição.

Accresce ainda que, para se realisar uma exposição se requer muito conhecimento dos variados ramos da industria, mui discreta direcção de taes negocios, e uma crença firme e unanime no bom exito de tão arrojada tentativa; e, com mágoa o dizemos, tudo isto nos faltou, quando aliás (desculpe-se-nos a aspereza da phrase), tudo era preciso n'uma terra como Coimbra, que a tradicção nos apresenta tão pouco predisposta a caminhar na vereda do progresso e das ideias sociaes, e onde sempre parece cedo para a realisação de qualquer commettimento, que contrarie a rotina. Conhecemos quanto é solemne esta occasião, e abstemo-nos por isso de relatar as difficuldades com que luctámos.

Como compensação a essas contrariedades recebemos tantos e tão valiosos auxilios, que nos escaceam palavras, com que podessemos agradecel-os condignamente; temendo até offender a modestia dos que nos coadjuvaram, e com especialidade os respeitaveis cavalheiros que vieram para junto de nós e tomaram a seu cargo a direcção da secção archeologica.

Outro facto lisonjeiro temos a enunciar, e é o desejo, manifestado por tantos industriaes, não residentes neste districto, que pretendiam um logar entre os nossos expositores: a exposição é districtal; e esta restricção, ainda que a nosso pesar, não permittia a desejada ampliação do programma.

A Associação dos Artistas está compenetrada de que não commetteu nenhum delicto contra o bom nome do districto de Coimbra; fizemos quanto nos permittiram nossas debeis forças—os que nos succederem farão o resto, para que Coimbra se nobilite por todos os modos, sejam quaes forem os esforços ou sacrificios a empregar para o conseguimento deste fim. E essa nobilitação completa, não é de todo o ponto difficil áquella, que foi antiga côrte dos nossos reis, que tem dentro de seus muros o primeiro estabelecimento scientifico do nosso paiz, e que a tantas tradições honrosas, reune a de ser a depositaria das cinzas do fundador da monarchia e das reliquias da santa esposa de D. Diniz.

Em nome da Associação dos Artistas agradeço, com o maior reconhecimento, á junta geral deste districto, ás auctoridades, ás camaras municipaes, ás corporações, aos funccionarios publicos, aos expositores, e a todas as pessoas em geral, que por qualquer modo cooperaram comnosco para que a exposição fosse levada a effeito.

O presidente da Associação dos Artistas,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.
Coimbra, 3 de Julho de 1869.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense—Publicamos em seguida uma carta que o distincto engenheiro architecto desta Companhia o sr. Abel, dirigiu a um membro do concelho fiscal, residente nesta cidade.

A leitura desta carta parece-nos de muito interesse para os accionistas da Companhia, e para o publico.

«Figueira, 1 de Julho de 1869.—Acabaram-se no dia 15 do mez passado as alvenarias dos predios em construcção no *bairro novo de Sancta Catherina*. Temos tido alguma demora na continuação das obras em consequencia de terem de vir os vigamentos do pinhal nacional do Urso; mas hoje já estão quasi todos ao pé das obras, e a maior parte no seu logar. Logo que esteja terminado este serviço, espero que os trabalhos que se seguem hão de ser feitos com bastante rapidez, visto termos tudo d'antemão prompto e a postos; para o que, muito tem concorrido o bom e activo serviço do grande numero de habeis carpinteiros, que temos na nossa officina. Se não houver algum caso de força maior, confio que no fim do proximo Agosto, estarão concluidos todos os predios, de cuja construcção se encarregou este anno a nossa zelosa direcção.

Já fiz as experiencias da argamassa hydraulica, que substitue as cantarias: deram ellas excellente resultado. Empreguei o cimento d'Alcobaça, que é muito superior para estas obras ao de Portland. Nos ensaios que tentei deu presa em 15 minutos, e em 12 horas estava com a consistencia de pedra. Alem de ser eminentenente hydraulico, não se fende este cimento sob a influencia dos agentes atmosphericos; toma extraordinaria consistencia, e presta-se a ser polido. Estou satisfeitissimo com o bom resultado destas experiencias, e espero em breve imitar marmore, para o que já tenho muitos estudos feitos, e com bom resultado.

Mando hoje para a exposição dessa cidade um projecto de casa para um proprietario desta villa. Não vae muito a tempo; mas espero que o sr. Olympio ainda o acceitará. Desejava mandar uma collecção de typos de 300$ a 800$000 rs. de custo para casas de operarios; mas não me foi possivel concluil-os por falta de tempo. Mando, no entretanto, o referido projecto de casa, por julgar de muita utilidade a sua exposição, não só por certa belleza que apresenta, mas principalmente pelo preço baratissimo em que importa, apesar de ricamente adornada. Tudo que são portaes que deviam levar cantaria, bem como o terrasso e pavilhão, são formados da argamassa hydraulica e ficam imitando marmore polido, com maior consistencia do que se fossem de pedra, e por um preço muito inferior ao de cantaria.

Já vê v. a revolução, que a introducção do systema da argamassa hydraulica em substituição das cantarias, vae fazer na economia das construcções. E' por isso que eu tenho o maior empenho em que o meu projecto seja ahi exposto, e que se analisem minuciosamente não só o seu orçamento, mas tambem a parte descriptiva que addiciono. Dessa analyse, feita por entendidos, deve necessariamente resultar a convicção da verdade do custo do edificio; tendo eu sómente a accrescentar que esse edificio se está já construindo por conta de seu dono; e que na execução dos trabalhos vão apparecendo economias a menos do orçamento.

Estou ancioso por que v. aqui venha para ver as nossas obras e para conversarmos ácerca de tudo isto.

Disponha, etc.»

Recrutamento.—O conselho de estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, para que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Cantanhede—Joaquim, filho de Manoel Fernandes da Silva.

Freguezia de Outil—Joaquim, filho de Mauricio Soares.

CONCELHO DE PENELLA

Freguezia de S. Miguel—Joaquina Theresa, viuva de José Ramos, por seu filho Antonio; e Manoel dos Santos Malhão, por seu filho José.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—José Ferreira de Sousa, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Condeixa a Nova—Maria José, viuva, por seu filho Antonio.

Freguezia da Ega—Marianna da Nazareth, viuva, por seu filho José.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Arganil—Maria Dias, viuva de Antonio da Costa Amorim, por seu filho Antonio.

Freguezia de Coja—Maria da Conceição, viuva de Francisco dos Santos Liberato, por seu filho Luciano.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia da Carapinha—João, filho de Jacinta Alves, solteira.

Freguezia de Mouronho—Anna Martins, viuva, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de S. Salvador—Antonio Luiz, por seu filho Manoel.

Freguezia de Semide—José de Almeida, por seu filho José.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Lorvão—Manoel da Silva Caldeira, por seu filho Antonio; e Antonio Pedro, por seu filho Pedro.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Arazede—Maria Mendes, viuva, por seu filho Joaquim; e Maria de Oliveira Garrido, por seu filho Manoel, do logar do Amieiro.

Freguezia da Carapinheira—José Monteiro da Costa, por seu filho Manoel.

Freguezia de Pereira—Rosa Serralha, viuva, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Revelles—Joaquim de Oliveira, por seu filho João.

Freguezia do Seixo—Manoel Miranda, filho de Manoel Joaquim de Miranda.

Mudança.—O sr. Ollegario Cardoso Ayres Pinheiro, professor temporario da cadeira de ensino primario da Ereira, freguezia de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, foi mudado, por troca, até á conclusão do seu despacho de 1 de Maio ultimo, para a cadeira de egual ensino de Verride.

Outra.—O sr. José Maria Fernandes Duarte, professor temporario da cadeira de ensino primario de Verride, foi mudado, por troca com o antecedente, até á conclusão do seu provimento de 6 de Abril de 1868, para a cadeira de egual ensino da Ereira, freguezia de Verride.

Despacho.—O sr. Manoel Quaresma Caldeira, professor temporario de Janeiro de Cima, concelho do Fundão, foi provido, por tres annos, na cadeira de egual ensino de Lorvão, concelho de Penacova.

Posse.—No dia 3 do corrente chegou a Figueiró dos Vinhos o reverendo sr. José Antonio Pimenta, bacharel em Theologia, e tomou posse da egreja daquella villa no dia 4.

Podemos felicitar os seus parochianos, por terem entre si um tão digno pastor, que não obstante a pouca edade, e no decurso de pouco mais de um anno, que parochiou a freguezia de Abiul, soube captar a benevolencia dos seus freguezes, que tão amargamente sentiram a sua falta.

E' pois um parocho, que se torna digno da posição, que hoje occupa, não só pela sua sciencia, em materias ecclesiasticas, mas tambem pela sua prudencia e exemplo evangelico.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 630 a 640—Dito branco 560 a 580—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 420—Feijão vermelho 550 a 560—Dito branco 520 a 540—Dito rajado 420 a 440—Dito frade 360 a 380—Cevada 220 a 230—Favas 340 a 350—Batatas 180 a 190—Azeite por alqueire 1$550—Vinho por almude 850—Vacca 140—Carneiro 80.

Noticias do campo—Lê-se no *Archivo Rural* de 30 de Junho:

«E' sabido que dos primeiros seis mezes é que mais depende a sorte dos lavradores; e como este periodo critico está a terminar, já se podem ver delineadas as feições do anno agricola. E' mui varia a fortuna, que em vista das outras noticias, vae correndo, para os que vivem dos fructos da terra. Eis em resumo até onde se pode levar o apuramento dos factos, e o calculo das probabilidades.

Pode assentar-se que teremos uma regular colheita de cereaes culmiferos. Mas cumpre observar que essa regularidade a referimos sómente á totalidade da producção, porque a colheita é muito desegual. Ha differenças notaveis entre as sementeiras temporãs e serodias. Geralmente as primeiras soffreram muito. A força da producção ha de vir das segundas. O que se diz das sementeiras, póde affirmar-se das especies. Aqui os centeios quasi que se perderam, apresentando-se os trigos com a mais esperançosa apparencia. Em outras localidades observa-se o contrario: trigos podres, e ricas searas de centeios. Diversifica ainda a colheita dos culmiferos sob o aspecto regional. Neste sitio todas as messes se mostram definhadas, naquelle preparam-se os celleiros para receber abundante producção. Eis aqui o que sempre acontece, quando se alternam repetidas vezes as boas com as más condições do anno.

Dos milhos temos as mais gratas noticias. A' sua apparencia é magnifica nestes primeiros periodos de vegetação.

Ha muitos fenos. Em algumas partes porem foi a sua colheita damnificada pelas ultimas chuvas.

Os batataes estão de harmonia com o signo do anno. Ha de tudo, desde a mais infeliz, até á mais prospera sementeira. Em alguns concelhos, a molestia tem sido devastadora, em outros nem indicio della se mostra.

São por extremo desagradaveis as informações, que temos, ácerca dos olivaes. As ultimas intemperies sacrificaram a esperançosa novidade, que elles promettiam.

Ha queixas de toda a parte da escassez de toda a casta de fructas, tanto de caroço, como de pevide e espinho. São mais satisfactorias as noticias dos montados.

As vinhas estão felizmente fóra da regra geral.

Exceptuando uma, ou outra cepa, que foi queimada pelas geadas, as vides mostraram-se carregadas de cachos. Receiam-se comtudo os temerosos effeitos do *oidium.*»

Commemoração historica.—Lê-se no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o seguinte:

«Faz ámanhã (8) trezentos e setenta e dois annos, que partiu das praias do Restello, hoje de Belem, o grande D. Vasco da Gama, com o intuito de descobrir a India.

Na verdade—maravilha como foi levada a cabo empreza de tanta magnitude—cujo exito era tão duvidoso! Entretanto, bastou a vontade de um rei, e a coragem e patriotismo de um vassallo, para se vencerem todas as difficuldades até chegar á realisação de uma descoberta, cujas vantagens não so usufruiram os portuguezes, mas até se tornaram extensivas ás nações estranhas!

Notam-se neste successo duas circumstancias, que altamente patenteiam o caracter corajoso dos portuguezes daquelles tempos:—a limitada quantidade de navios que compunham a armada, e o pequeno numero de gente que a guarnecia.

A armada, pois, era composta de quatro navios, cujos nomes eram: *S. Gabriel*, de 120 toneladas, onde ia por capitão-mór D. Vasco da Gama; *S. Raphael*, de 100 toneladas, capitão Paulo da Gama; *Berrio*, de 50 toneladas, capitão Nicolau Coelho; e a nau dos mantimentos de 200 toneladas, da qual era capitão Gonçalo Nunes. Quanto, porém, ao numero de pessoas que ia na armada—incluindo mareantes e homens de armas—levaria cerca de cento e setenta.

Com tão poucos navios e gente—teve D. Vasco da Gama a gloria de descobrir a India, e a fortuna de regressar á sua patria, posto que depois de passar infinitos trabalhos, trazendo a noticia de tão importante descoberta a el-rei D. Manoel, em 1499—dois annos depois de ter deixado o Tejo.»

O suicidio do 2.º sargento do 2.—Lê-se na *Revolução de Setembro* o seguinte:

«A respeito do suicidio do 2.º sargento de caçadores da rainha, narrado inexactamente por varias folhas, colhemos as seguintes fidedignas informações.

Chamava-se o suicida Joaquim Celestino de Castro, e nunca fôra preterido em concurso. Concorrera cinco vezes a 1.º sargento, e posto fizesse melhor exame escripto algumas vezes que outros concorrentes, o jury em vista do art. 292.º do regulamento geral, e das notas biographicas do respectivo livro, não podia propol-o para 1.º sargento. O suicida nunca reclamou. Houve porém concurso novo a 31 de Maio e o sargento Castro obteve primeira classificação. Entendeu porém por *unanimidade* o conselho, em vista do processo, que pelos attestados que possuia o 2.º classificado, de instrucção secundaria, aproveitaveis para a carreira militar (art. 306.º § 2.º do reg.) e pelo bom comportamento do mesmo 2.º concorrente, devera este ser o primeiro classificado e o sargento Castro o ultimo, e assim foi o processo para o commandante. O sargento Castro reclamou e tudo foi enviado ao quartel general.

Não quiz porém o exm.º general Miranda tomar a responsabilidade do negocio e foi o processo para o ministerio da guerra. D'alli veiu elle passado um mez com a declaração de que o sargento Castro nem devia ter sido admittido a exame em vista do art. 293.º etc. etc. que era claro. O quartel general remetteu por copia este officio, e o pobre sargento allucinado por estes dissabores, a que elle só déra causa, deu cabo de si.

Achavamos bom alterar o regulamento, que na parte respectiva ás promoções não é bastante claro.»

Esclarecimentos—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Pessoa fidedigna nos afirma que o governo recebeu um officio datado de 22 de Maio ultimo, expedido pelo nosso consul no Rio de Janeiro, participando terem havido naquella cidade alguns obitos procedidos de febre amarella.

O mesmo officio transmitte copia de outro dirigido ao consul pelo chefe da policia imperial, que diz:—«que havendo a bordo dos «navios surtos no porto numerosos casos de «febre de *caracter typhico*, e receando-se in-«vasão de febre amarella», etc., pede que recommende aos navios da sua nação que não difficultem as visitas sanitarias.

O governo brasileiro julgou tão grave o perigo de se desenvolver a bordo a epidemia que em terra grassava, que ordenou que o serviço de inspecção medica se faça duas vezes ao dia, uma de manhã e outra de tarde, nos navios surtos naquelle porto.

Em vista pois destas informações, que já devem ter sido presentes ao sr. ministro do reino, e do estado insalubrissimo em que se acha Lisboa, como já dissemos, onde o quadro morbido, se desenvolve por um modo espantoso, é do dever dos poderes publicos tomar as providencias que a sciencia indica, para que não nos seja transmittido novamente por desleixo o terrivel flagello que assolou Lisboa, não ha muitos annos, e de que muitas fami-

las ainda estão soffrendo as funestas consequencias.»

Tomadias —Diz a *Revolução de Setembro*, que duas importantes apprehensões foram feitas no dia 2 do corrente, pelos empregados da alfandega de Serpa, que habilmente dirige o sr. Florido Toscano. Uma dellas constou de uma carga de lãs pretas e a outra de duas cargas de aguardente.

No mez passado fizeram-se no districto da mesma alfandega 17 apprehensões, que com quanto de menos valor, mostram assim o bom serviço fiscal que alli se faz.

O contrabando do tabaco é que é assustador por toda a raia e a fiscalisação é difficiente. Este abandono fiscal é ainda mais prejudicial do que a reforma das letras a 78 por cento.

Com poucos empregados, com diminutos ordenados e um trabalho insano, mas ineficaz, não é possivel evitar-se o contrabando.

Com a fiscalisação aduaneira é que as economias são completamente negativas e o frade ha de convencer-se disso.

O commercio augmenta, o amor ao luxo e aos commodos da vida invade todas as classes e as alfandegas decrescem em rendimento e o frade cada vez mais cego, e dizemos o frade e não o ministro da fazenda, porque aquelle é que é o pastor.

A verdade é que o serviço da nossa primeira fonte de receita está á mercê do acaso, e apesar de boa vontade e instancias do sr. Santos Monteiro, que comprehende perfeitamente o serviço, os judeus de Londres desviam a attenção do nosso Necker.

Asylo de Mendicidade de Vianna—Lê-se na *Aurora do Lima*, de quarta-feira passada:

«Reuniu-se hontem no edificio do governo civil deste districto o conselho filial de beneficencia para o estabelecimento de um Asylo de Mendicidade nesta cidade.

Presidiu á reunião s. ex.ª o sr. José de Beires, digno governador civil deste districto, achando-se presentes quasi todos os membros do referido conselho.

Foi lido e approvado o regulamento interno que se tem de observar naquelle estabelecimento. Aquelle regulamento foi elaborado pela commissão nomeada pelo conselho, composta dos srs. Rocha Páris e Pimenta da Gama, pelo que o conselho lhes dirigiu votos de louvor pelo muito zelo, intelligencia e presteza com que se desempenharam daquella espinhosa tarefa Effectivamente o referido regulamento está excellente.

O conselho approvou tambem a nomeação do fiel do asylo, feita pela referida commissão, e resolveu que o mesmo começasse a vencer desde o dia 5 do corrente mez a prestação diaria de 200 rs.

Por ultimo nomeou-se a commissão administrativa do asylo, que, conforme a lei, deve ser tirada dos membros do conselho, e ficou composta dos srs. Villas Boas e Sá, Sá Pinto, José Espergueira, Alvares Pereira e Nogueira, como effectivos, e Werneck e Gonçalves Junior como supplentes. A esta commissão compete a gerencia do estabelecimento.

No proximo domingo terá logar a solemne abertura do asylo, com os mendigos que comporta o rendimento actual daquelle humanitario estabelecimento, havendo pelas 11 horas da manhã, na egreja do Carmo, um solemne *Te-Deum*, subindo á cadeira da verdade o reverendo abbade da freguezia da Meadella.

A casa, roupas e todos os utensilios respectivos acham-se desde já promptos, o que se deve egualmente aos cuidados dos srs. Rocha Páris e Pimenta da Gama.

Pode, pois, dizer-se que o estabelecimento de um Asylo de Mendicidade em Vianna é uma realidade, o que se deve na sua maior parte á muita dedicação e inexcedivel perseverança de s. ex.ª o sr. José de Beires, actual governador civil deste districto.»

José Estevão—Lê-se na *Revolução de Setembro*, que a commissão que estava encarregada de erigir um monumento á memoria do grande orador portuguez José Estevão, e que tinha recebido a subscripção que no paiz e estrangeiro para esse fim se abrira, resolveu que o monumento fosse levantado no largo das Côrtes, e para a realisação de tal pensamento sollicitou a auctorisação da camara municipal, que promptamente lh'a deferiu sob condição de se não opporem os presidentes das duas camaras legislativas.

Vamos pois em breve ver paga a divida contrahida para com o homem que na defeza das liberdades patrias e na sustentação das grandes e nobres ideias, mereceu ser appellidado—*Deus da tribuna e rei da intelligencia*.

Noticias estrangeiras—As ultimas noticias são as seguintes:

Paris, 8—Segundo communicações recebidas, o gabinete russo quiz restabelecer as melhores relações com o Vaticano, insistindo comtudo em que o Collegio Catholico, que tem a sua séde em S. Petersburgo, seja reconhecido por auctoridade suprema da egreja catholica na Russia, e em que não seja permittido ao clero estar em relações directas com o Santo Padre. Mas a corte de Roma não quiz fazer a menor concessão, apoiando-se nos direitos inalienaveis da Santa Sé.

O corpo legislativo validou mais sete eleições.

Mr. Rouher, respondendo a mr. Favre, disse que o governo está prompto a discutir todos os negocios politicos.

Falla-se de crise ministerial, e a este respeito diz-se que as grandes questões a que se allude, não interessam as nossas instituições, nem põem um dique a que a sociedade se eleve contra a revolução. Não sei quando, nem por que se fará um accordo, mas sei bem em que forças vivas a camara se ha de apoiar para salvar a sociedade

O *Imparcial* julga destituido de fundamento o boato espalhado hontem á tarde, de haver sido alterada a ordem em Barcelona.

Madrid, 9, ás 4 horas e 50 minutos da tarde.—Nas côrtes o sr. Sagasta, respondendo a uma interpellação do sr. Ochôa, relativamente a uma carta do conde de Cheste, disse saber positivamente que apesar da negativa de Cheste, aquelle general tinha sollicitado o apoio do imperador em favor da restauração isabelista.

Paris, 8.—Mr. Rouher conferenciou com mr. Miral, que não quiz retirar as interpellações em que se pediam liberdades mais limitadas do que exigia a opposição.

Mr. Rouher disse, que o imperador estava disposto a tomar em consideração as modificações propostas pela maioria.

Florença, 8.—As ultimas noticias fazem receiar de Garibaldi, e por isso o governo tem feito vigiar a ilha de Caprera.

Madrid, 9.—Sobre a crise ministerial, nada ha de novo.

Madrid, 9, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.—O sr. Figuerola, ordenou que a divida differida seja considerada como consolidada, devendo ser cotada na bolsa unicamente a divida interna.

A demissão do sr. Herrera foi acceite.

Noticias de Lisboa.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«A votação da especialidade do projecto de lei do emprestimo de 18:000 contos na camara dos dignos pares, teve egual resultado á da generalidade, sendo todavia menor o numero dos votantes, que foram 20 contra e 24 a favor, incluindo o voto de tres dos srs. ministros.

Na camara electiva foi approvada a prorogação do praso do giro e troca de moedas mandadas retirar da circulação até fim de Junho futuro. O sr. Alves Matheus apresentou um projecto de lei, que sustentou, prohibindo as touradas.

O governo declarou não ter noticia official ou particular que confirme os boatos de desordens na ilha da Madeira.

Foi approvado o parecer que não concede licença para a continuação do processo correccional contra o sr. Santos e Silva, e o que diz respeito aos empregados da extincta repartição dos pesos e medidas.

Não nos constam outras noticias que tenham cabida nesta secção. Os boatos, porem, abundam. Abstemo-nos de os reproduzir, pois em nada esclareceriam os leitores ácerca dos negocios publicos, de que pretendemos aqui informal-os com a possivel verdade e isenção. Hontem á noite houve conselho de ministros em casa do sr. bispo de Vizeu.»

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

Acabamos de saber por noticia telegraphica, que a direcção da companhia dos caminhos de ferro de leste e norte, para facilitar a visita á exposição districtal de Coimbra, resolvera estabelecer comboios a preços reduzidos, desde 29 do corrente até 2 do mez proximo.

A reducção será de 40 por cento.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no edificio do Museu, hade ter logar a venda da flor da tilia do Jardim Botanico.

2 NA RUA DA SOPHIA, n.º 5, se lavam luvas de pelica a 100 rs. o par.

FR. DOMINGOS VIEIRA

GRANDE DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA

3 ESTÁ em publicação este novo diccionario, e vende-se em cadernetas a 150 cada uma, na livraria Mesquita—rua das Covas, 13.

BIBLIOTHECA RECREATIVA POPULAR

4 COM este titulo, começou a publicar-se nesta cidade uma collecção de romances dos melhores auctores, começando já a distribuir-se as primeiras folhas do interessante romance de Paul Feval—OS VAGABUNGOS NOCTURNOS.

Assigna-se na typographia Santos & Silva no becco de cima da rua de Quebra Costas, n.º 10, ou na rua dos Grillos, n.º 5.—Coimbra.

Cada fasciculo de 32 paginas, preço 40 rs.

Para as provincias, cada *livraison* de 128 paginas, 200 rs., franco de porte.

Casaes para arrendar

5 O DR. J. M. DE ABREU, na sua quinta do Cidral, arrenda tres casaes, dois no sitio da Cheira, e um ao Lagar do Cego, todos com casas de habitação; e egualmente tem para arrendar duas casas na mesma quinta do Cidral, com serventias independentes, podendo juntar-se a uma terra de lavoura.

VINHOS ENGARRAFADOS

6 NO ESTANCO da rua da Calçada, n.º 33, se vendem magnificos vinhos do Porto, d'uma das casas mais acreditadas do Douro, por preços reduzidos, desde 300 até 800 rs. a garrafa. Garante-se a qualidade.

AOS ESTUDANTES THEOLOGOS

7 SUBMINISTRA-SE durante as ferias aos que tiverem de fazer exame, os necessarios conhecimentos da lingua Hebraica. Em qualquer tempo do anno ensina-se a mesma lingua, Caldaico e Syriaco, com os exercicios do dialecto e leitura rabbinica, e mais elementos necessarios para intelligencia das linguas biblicas. Lisboa, Largo de S. João da Praça, n.º 54, 3.º, em Lisboa.

A. DE OLIVEIRA E SÁ

4, RUA DA CALÇADA, 6

EM COIMBRA

8 TABACOS, sabão e artigos para fumistas—objectos para escriptorio — papelaria de phantasia—perfumarias e bijouterias.

Agencia central de mercadorias pelos caminhos de ferro, via fluvial e terrestre.

Encarrega-se da recepção e expedição de qualquer mercadoria pelos caminhos de ferro e estafetas ou outro objecto de commissão, mediante uma pequena percentagem.

LEILÃO

Domingo 11 de Julho, ás 10 horas da manhã, na rua do Cabido, n.º 9.

9 CONSTA de mobilia de casa, mesa de jantar elastica, louças e cristaes, um piano vertical dos melhores auctores, quadros, camas de ferro e pau, enxergões, colxões e cabeceiras, uma cadeira de ferro de balouço, commodas e meias commodas, mesas de jogo, relogio de mesa, machina de fazer neve, roupas de casa, fogão e trem de cozinha; e muitos outros objectos que estarão patentes.

BARATISSIMOS

10 PAPEIS PINTADOS para forrar casas, transparentes para janellas, galerias, cortinas e armações. Rua Oriental do Passeio, 138 e 140, em Lisboa.

11 ARRENDA-SE a quinta do Cedro, proxima aos Tobins, casa d'habitação, abegoarias, hortas, duas fontes perennes, terras de pão e fructas.

Tracta-se com A. Forjaz até 25 do corrente Julho.

12 ARRENDA-SE a casa, com suas lojas, na rua de S. João, em que tem vivido o sr. Sanches.

Tracta-se com A. Forjaz até 25 do corrente Julho.

O LIVRO NEGRO DOS BRANDÕES

Ou historia circumstanciada dos factos que vexaram a Beira durante trinta e cinco annos

Extraido dos documentos os mais authenticos e posto á luz por um Beirense.

E' no formato do processo de João Brandão.

Preço.................100 reis.
Pelo correio..............120 reis.

Vende-se na livraria Academica de Melchiades, rua da Calçada— Coimbra.

Na mesma livraria se satisfazem as encommendas para se vender, com os devidos abatimentos.

14 A DIRECÇÃO das obras do Mondego, vende no armazem do Choupal as seguintes variedades de Eucalyptus, dos viveiros da mata de Valle de Canas:

Eucalyptus globulos —120 rs.
» falcata —120 rs.
» mahagony—220 rs.
» reciana —220 rs.
» gigantea —170 rs.
» robusta —220 rs.
» piperita —170 rs.
» risdoni —170 rs.
» amygdalina—220 rs.
» resinifenus—200 rs.
» globata—140 rs.
» species (gum
» topped stringy bark) 140

N. B. Os Eucalyptus vendem-se com os vazos em que se acham plantados.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Aviso ao publico

15 A COMPANHIA REAL dos caminhos de ferro portuguezes, annuncia ao publico a decisão tomada pelo governo hespanhol de suspender até 20 de Julho corrente, a execução das prescripções aduaneiras, relativas á entrada em Hespanha das mercadorias transportadas pelos comboios portuguezes.

Em consequencia a companhia encarrega-se, como pelo passado, de todas as expedições para Hespanha, quer em grande quer em pequena velocidade. Estas novas disposições annulam as indicadas no **Aviso ao publico**, com data de 26 de Junho de 1869. Lisboa, 5 de Julho de 1869.

Pelo director ausente,
Munró.

NUMERO 2292 — TERÇA FEIRA 13 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 12 DE JULHO

Depois de votado na generalidade o projecto de lei para ser auctorisado o governo a contrahir o emprestimo de 18:000 contos de reis, procedeu-se á discussão da especialidade, e votando-se o artigo 1.º, foi approvado pela maioria de 4 votos, sendo 3 dos ministros.

Por este modo teve o governo um voto de maioria; isto é, o mesmo que na generalidade. Em seguida foram approvados os mais artigos do projecto.

Esta insignificante maioria não habilita o governo a poder continuar á frente dos negocios publicos. Falla-se por isso já em reconstrucção ministerial; e o que é mais, diz-se que a propria maioria da camara dos deputados, é quem promove essa alteração ministerial, a fim de ver se por essa forma evita a queda total do gabinete.

Tambem se falla em novas propostas de emprestimos, sendo uma do banqueiro Stern. Uma das condições seria o pagamento á casa Goschen, da somma de 567:000 libras, indo nessa quantia incluida a multa por se não realisar o emprestimo que com esta casa estava contrahido.

Eis ahi as consequencias da leviandade do sr. ministro da fazenda. O que se tem tirado aos empregados nas taes chamadas economias, mal chega para pagar os desatinos do governo. E' por isso que o *deficit*, apesar de todas as reformas que se tem alardeado, em logar de diminuir, tem augmentado.

Esta situação não se póde conservar muito tempo. Nisso são conformes, amigos e inimigos; e quando as cousas chegam a esse estado, não ha esforços que bastem para sustentar no poder os homens que perderam a confiança publica.

No domingo foi visitada a exposição districtal de Coimbra, por um numeroso concurso de pessoas de todas as classes. A exposição cahiu no agrado do publico, e na verdade ella é bem digna disso.

O magnifico salão da associação dos artistas, onde se acha a exposição dos productos da industria, offerece um vista surprehendente. A casa já por si é magestosa; mas reunindo-se-lhe o grande numero de objectos expostos, torna-se um quadro encantador. Sobre tudo á noute, a abundante illuminação, faz realçar o aspecto da casa; e só vendo-se, se póde ajuisar do quadro que se gosa.

Do salão sahem os visitantes para o pittoresco Jardim da Manga, que só por si é um lindo passeio. Dalli sobem para a parte superior do claustro do Silencio, uma das maiores preciosidades que em architectura ha no reino. Alli se vê a exposição agricula; e ainda parte da industrial, que não coube no salão da associação dos artistas.

Em communicação immediata com o claustro estão os dois grandes salões, pertencentes á camara municipal, e que em tempo serviram de bibliotheca dos conegos regrantes de Santa Cruz. Está nessas vastas casas a exposição archeologica, e de objectos raros. Todas as pessoas que alli entram ficam admirados da riqueza e bom gosto do que observam.

Os productos em todas as tres secções em que se divide a exposição são já tantos, que por mais ligeiro que se queira fazer o seu exame, reconhece-se logo que não póde ser feito de uma só vez, e que é necessario voltar de novo á exposição. E' o que grande numero de pessoas tem praticado; achando de cada vez que vão alli, novos objectos que chamam a sua attenção.

A remessa de productos tem sempre continuado, tendo-se da melhor vontade recebido tudo, apesar de já virem um pouco fóra de tempo; e com quanto as casas da exposição sejam muito vastas, já é necessario ir encurtando o espaço que havia entre cada um dos objectos expostos.

No sabbado foi a exposição visitada pelos alumnos do Asylo de Infancia desvalida desta cidade; e brevemente se espera que tambem seja visitada pelos alumnos dos collegios dos orphãos, e pelos discipulos das aulas da associação dos artistas. Bom é que a infancia tome parte nesta festa da industria, e vá adquirindo gosto pelas artes.

Tambem é de esperar que a resolução tomada pela direcção da companhia dos caminhos de ferro, de reduzir o preço do transporte, ás pessoas que quizerem vir ver a exposição, desde 29 do corrente até 2 do mez proximo, faça com que aqui venham muitas pessoas da capital e de outros pontos do reino.

De certo não virão aqui encontrar maravilhas; mas o que asseguramos, é que todos hão de reconhecer, é que attendendo aos limitados recursos do districto, e a ser esta a primeira tentativa deste genero que se faz nesta localidade, não era possivel fazer mais, e que até não esperavam tanto. Pelo menos é isso

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXIV

As minas de carvão de pedra de Buarcos

Demos ha dias noticia dos productos apresentados na exposição districtal de Coimbra, pela empreza das minas do Cabo Mondego. As amostras de carvão de pedra, coke, cal hydraulica, e outras, que se vêem na exposição, são dignas do mais serio exame.

Estes productos vêem acompanhados de uma curiosa memoria, escripta pelo sr. José de Saldanha Oliveira e Sousa. E como poucas pessoas terão occasião de a ler na exposição, pareceu-nos conveniente extrahir della a parte que mais directamente diz respeito áquellas minas, a fim de que se fique conhecendo a importancia que tem este ramo de industria neste districto. Será esta mais uma vantagem da exposição.

A parte da referida memoria, que vamos transcrever, é a terceira, que será concluida em o numero immediato.

Importancia dos combustiveis fosseis na industria

E' grande a importancia dos combustiveis, em geral, porque servem para produzir calor, para expellir substancias estranhas e prejudiciaes, e até chegam a determinar certas combinações uteis e proveitosas, como, por exemplo, na fabricação do ferro.

Os combustiveis fosseis são pois combustiveis uteis, mas encontram-se no seu emprego differenças e grandes, que correspondem á sua riqueza em carbonio, ao seu estado de aggregação, á abundancia e á natureza das materias volateis, que contêem, e emfim á quantidade de cinzas, que fornecem pela incineração. Apesar de ser materia corrente, recapitularemos aqui os usos e empregos mais geraes das differentes classes de carvão enumeradas, na primeira parte.

Graphite

Presta grandes serviços ás artes. Serve para impedir a oxydação do ferro, do ferro fundido, da folha de ferro. Só, ou misturado com qualquer materia gorda, é empregado para diminuir os attritos. A mistura constitue o que os francezes chamam *cambouir*. Tambem se lança mão do graphite para fabricar cadinhos, para tornar bons conductores da electricidade os objectos, que de sua natureza o não são, e sobre os quaes se quer fazer depositar algum metal, por meio da acção da corrente electrica. Serve ainda para fazer lapis e é empregado para tornar lisa a polvora.

Anthracite

E' empregado como combustivel, nas fabricas, em que se exige um fogo violento. Produz um calor muito intenso. E' difficil incendial-o, por ser muito denso e por ter pouco ou nenhum bitume. O principal e maior inconveniente, que apresenta, é o estalar pela acção do calor, dividindo-se em fragmentos, que formam cama e impedem a passagem do ar. Tambem é empregado para fazer bolas similhantes ás nossas bolas de cisco. Na Pensylvania é aproveitado na fabricação do ferro. Parece ser conveniente misturai-o, ás vezes, com uma certa e determinada porção de hulha.

Lignite

E' empregado para a producção do calor. Algumas variedades, que contem muita pyrite, servem para a fabricação do alumen e da caparosa. Outras variedades ha, que servem para fabricar objectos de ornato.

Hulha

E' o combustivel fossil mais precioso, porque suppre a falta de lenhas, e em muitos casos, completamente e até com vantagem.

Não é exaggeração dizer que os seus jazigos são fonte de riqueza para os paizes, que os possuem, porque é agente de producção de calor, mas deve accrescentar-se que a hulha tambem é um agente reductor para os minereos metallicos. E' ao emprego da hulha que se deve haver hoje ferro e ferro fundido tão barato, e ninguem ignora que é com a hulha que se obtem o gaz de illuminação e o coke.

A este respeito devemos apresentar algumas considerações, baseadas na pratica e no estudo. A carestia crescente da lenha faz com que a substituição do carvão de madeira, ou da madeira pela hulha seja uma causa de economia e grande para o estado e para a industria em geral. Para o estado, porque, como o diz um escriptor celebre, é necessario combustivel para os edificios civis, para os edificios militares e para a marinha. Para a industria, porque as artes, em geral, precisam, e cada vez precisam mais de combustivel.

Mas, assim como é necessario haver escolha na lenha, empregada na industria, tambem do mesmo modo é necessario haver escolha na hulha, que a deve substituir, e ainda mais. Alguns trabalhos exigem que a lenha seja previamente convertida em carvão, pois tambem, para certos trabalhos, é necessario converter a hulha em coke, isto é, em um producto da mesma natureza que o anthracite. Para fazer bem perceber a vantagem do emprego da hulha na industria, no estado bruto ou no de coke, bastará lembrar que é ao emprego desses dois combustiveis, que a Inglaterra deve uma grande parte da sua prosperidade, a Inglaterra, que tem falta de lenhas.

Entre as industrias, em que a hulha bruta pode substituir com vantagem a lenha, indicaremos as seguintes:

Lumes das casas particulares, forjas, fabricas de vidro, fabricas de porcellanas e faianças, fabricas de loiça de barro, fabricas de sabão, fabricas de soda, fabricas de refinação de assucar, padarias, fabricas de barros cozidos (tijolos, telhas etc.), fabricas de gesso, de cal, de caparosa, etc., etc.

Era para desejar que podesse empregar-se a hulha no tratamento dos minereos metallicos, o qual exige um consumo enorme de combustivel; mas encontram-se, para operar essa substituação, difficuldades grandes. O maior inconveniente, que apresentava o emprego da hulha, era o *facto de ficar estragada uma grande quantidade de metal*.

Já Swedenberg fallou das experiencias, feitas para evitar esse inconveniente; mas é fóra de duvida que foram os inglezes os primeiros, que conseguiram evitar que a hulha produzisse

o que até agora tem confessado todos os que tem visitado a exposição.

No domingo á noute teve logar a primeira reunião do jury classificador da exposição districtal de Coimbra, no salão principal da secção archeologica.

Presidiu o sr. secretario geral, servindo de governador civil.

Foram nomeados secretarios os srs. Dr. Antonio dos Santos Vieira, e Candido Celestino Xavier Cordeiro, engenheiro districtal.

Foi encarregado do relatorio geral da exposição o sr. Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.

Em seguida dividiu-se o jury em tres secções.

Ficaram pertencendo á *secção de industria fabril*, os srs. Chefe da divisão das obras publicas—Engenheiro districtal—Presidente da associação commercial da Figueira—Presidente da associação artistica figueirense—Presidente da associação dos artistas de Coimbra—Dr. Albino Augusto Giraldes—Dr. Filippe do Quental—Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas—Francisco Antonio de Miranda.

A' *secção agricola* ficaram pertencendo os srs. Visconde de Taveiro—Intendente da pecuaria — Presidente da associação commercial de Coimbra—Presidente da camara municipal de Coimbra—Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho—Abilio Roque de Sá Barreto.

E a *secção archeologica e de productos raros*, ficou composta dos srs. Dr. Antonio dos Santos Viegas—Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles — e Luiz Augusto Pereira Bastos.

Depois de alguma discussão, o jury decidiu, que houvesse quatro classes de premios, sendo as tres primeiras, medalhas de cobre, do mesmo metal prateado, e dourado; e a ultima constando de menções honrosas.

O sr. cardeal patriarcha, D. Manoel Bento Rodrigues, tem estado gravemente doente, chegando a recear-se pela sua vida. Felizmente as ultimas noticias de Lisboa, são muito favoraveis, e dão as bem fundadas esperanças de que s. em.ª se restabelecerá da sua perigosa doença.

Todas as pessoas se tem interessado pelo respeitabilissimo prelado; e são geraes os votos pelas suas melhoras.

Não é só em Lisboa, que se manifesta esse interesse; aqui em Coimbra, aonde o sr. D. Manoel Bento Rodrigues, desempenhou o seu cargo episcopal de uma maneira digna dos maiores elogios, todos tem sentido a sua grave doença, e elevam fervorosas preces a Deus pela saude do seu antigo e dignissimo prelado.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

(CONTINUAÇÃO)

Secção industrial

—José Bernardes Galinha, de Coimbra —Alem dos objectos de serralheria, que expoz, e que mencionámos em o numero passado, apresentou hoje mais os seguintes:

Dois fogões de sala; um no valor de reis 55$000, e o outro no de 65$000 reis.

Seis tubos de ferro fundido, de diversos diametros, para canalisação.

Quatro curvos, tambem de ferro fundido, de diversos diametros, tambem para canalisação.

Dois varões de ferro sextavados, e só forjados, em diversas grossuras, para amostra.

Umas amostras de ferro moldado, de differentes feitios.

—D. Rachel Adelaide de Azevedo Pinho, de Coimbra—Um quadro com fructas artificiaes.

—Abilio Maria Martins, de Coimbra—São doste ourives as caixas de prata, juntas ás cartas de formatura, que se vêem na exposição; e não do ourives o sr. Abilio Augusto Martins, como por engano dissemos em o nu. 2290 deste jornal.

—Gaudencio José Dias, de Coimbra — Alem do sellim de que já fallamos, expoz mais uma sella de picaria e caça.

—Theresa da Conceição Marques, de Coimbra—Dois odres. Fabricam-se na rua Direita.

Secção de agricultura

—Miguel Dias Pereira, de Coimbra—Baga de sabugueiro para confeição de vinhos, criada neste districto.

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, de Coimbra — Um crucifixo de marfim.

—José Adelino Serrasqueiro, de Coimbra —41 moluscos.

—D. Maria Perpetua Nazareth, de Coimbra—Um jarro e bacia de cobre, imitando porcellana.

Mais um quadro fazendo duas vistas, representando uma a Senhora das Dores, e a outra o Senhor da cana verde.

—D. Felicidade Perpetua Arede, de Coimbra—Um quadro com borboletas do Brazil.

—Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, de Coimbra—Um indispensavel, um collar, e duas pulseiras, de sementes do linho, das ilhas de Cabo Verde.

Mais um livro impresso em Basilea em 1537.

E expoz mais um livro manuscripto, original, em papel do Japão, datado de Nagasaqui a 25 de Fevereiro de 1608, com o seguinte titulo — *Annua de Iapam do anno de 1607. Pera N. P. Geral Claudio Aquaviva. 2.ª via polla India Occidental.* E' assignado —*Por commissam do Padre Vice provincial, de V. P., filho indino e servo em o Sor. Joam Roiz Gyram.* E' a historia de tudo o que tinha acontecido aos missionarios da companhia de Jesus, e mais christandade do Japão, no anno de 1607.

—Antonio Martins, de Coimbra—Um quadro de papel recortado, representando Santa Maria Magdalena.

Mappa do numero de expositores dos 17 concelhos do districto de Coimbra, que concorreram á exposição districtal, nas suas tres secções, fabril, agricola e archeologica.

	Fabril	Agricola	Arch.	Total
Coimbra	167	22	77	266
Figueira	30	9	1	40
Soure	4	4	3	11
Monte Mór Velho	4	3	2	9
Condeixa	1	3	4	8
Poiares	2	2	1	5
Oliveira do Hosp.	1	3	1	5
Miranda	1	3	—	4
Cantanhede	1	3	—	4
Louzã	3	—	—	3
Goes	1	—	1	2
Penella	1	—	1	2
Taboa	1	—	—	1
Penacova	—	1	—	1
Arganil	—	—	—	0
Pampilhosa	—	—	—	0
Mira	—	—	—	0
	216	53	90	359

REVISTA POLITICA E SOCIAL

O governo tem um voto de maioria na camara dos pares. O contrato Goschen foi approvado, na generalidade, por 29 votos contra 25, entrando naquelle numero os votos dos 3 ministros que tem assento naquella casa.

Entrando-se na especialidade, teria o governo recebido infallivelmente *cheque*, se não fosse o favor do sr. conde de Thomar, que votou o artigo 1.º, ao qual tinha feito uma substituição. O ministerio deve pois a sua existencia á benevolencia do chefe do partido cabralista.

Eis aqui a que se acha reduzido este pa-

---

quebras grandes, na fundição dos metaes. Conseguiram isso, convertendo a hulha em coke, e deram tal importancia á sua descoberta, que procuraram, durante muito tempo, não deixar divulgar os seus processos. Pela conversão da hulha em coke, conseguiram os inglezes empregal-a nos trabalhos metallurgicos.

A hulha bruta apresenta sempre inconvenientes, quando é empregada na producção dos metaes. Esses inconvenientes são maiores ou menores, conforme as qualidades da hulha, e por isso a conversão em coke tem por fim destruir os principios, que são prejudiciaes, e conservar os que são uteis, na fabricação dos metaes.

O principio essencialmente prejudicial, na opinião da todos, é o enxofre, ao qual se attribue as grandes quebras, que se experimenta, quando se tratam os metaes pela hulha bruta; mas é necessario não encobrir, que é uma operação delicada a fabricação do coke para os usos metallurgicos, porque é necessario procurar expellir os principios prejudiciaes, mas procurando tambem conservar a maxima quantidade possivel das partes o'cosas e inflamaveis, das quaes algumas são indispensaveis, para haver fusão.

Contra a reducção da hulha ao estado de coke, pode dizer-se que, debaixo de *egual volume*, a hulha dá quasi o dobro do calor, que o coke produz, mas a isso responde-se do modo seguinte:

A vantagem principal do emprego do coke, consiste em se poder aproveitar toda e qualquer hulha, por mais schistosa e pyritosa que ella seja, pois o coke obtido, no caso mais desfavoravel, com uma hulha muito schistosa e pyritosa, mas lavada, contem menos cinzas e menos enxofre do que a hulha primitiva.

Em relação á lenha, tem-se dito que as obragens dos fornos se gastam mais com o coke do que com a lenha; mas este inconveniente, devido á maior intensidade do calor, produzido pelo coke, é nullo em presença das vantagens enormes, provenientes do emprego do coke.

Não podemos deixar de trazer para aqui as expressões de C. Pajat-Descharmes:

«.... maintes expériences dans l'emploi du «coak, comparé à l'emploi du charbon de bois «pour des fontes de métaux, ont démontré la «supériorité du premier combustible, sous le «rapport des quantités plus grandes de pro«duits obtenus avec moins de dépenses et en «moins de temps; cette dernière économie, «résultant de la plus grande intensité du ca«lorique emané du coak, est infiniment pré«cieuse pour certaines usines, mises en action «par le moyen de l'eau; ou ne peut qu'en «apprécier les grands avantages dans les sé«cheresses d'été.»

Em relação aos residuos da combustão da hulha e do coke, tambem devemos dizer alguma cousa.

Os residuos da combustão da lenha, as cinzas, são aproveitadas nas artes e na agricultura, todos sabemos isso, e hoje os restos da hulha são empregados, em ponto grande, do modo seguinte:

Peneira-se, debaixo d'agua, o pó da hulha, mistura-se com alcatrão, privado dos principios volateis, e comprime-se a massa, para obter os agglomerados *(briquetes)*, empregados nos caminhos de ferro.

Os residuos do coke, queimado, residuos que são conhecidos pelo nome de *escarbilles*, podem depois de pulverisados, ser misturados com as argamassas. Foram assim empregados no porto de Cherbourg, na ponte de Luiz XVI, etc.

N'um jornal—*Journal de Paris* de 1784, encontra-se um artigo de Descharmes, a esse respeito, no qual indica que esses residuos tambem podem ser aproveitados na agricultura. Alem disso, esses residuos *(escarbilles)*, podem ser empregados na fabricação dos pregos, das ferraduras, etc., e nas fornalhas das cozinhas; e as cinzas desses mesmos residuos, queimados, podem ainda servir para a agricultura ou para misturar com os cimentos.

Não descreveremos aqui os processos, que se podem empregar, para converter a hulha em coke, nem as precauções, que exigem essas operações; mas diremos que a carbonisação da hulha pode ser feita por um de dois modos:

1.º Introduzindo na massa da hulha, aquecida, uma porção de ar não sufficiente, para a sua combustão completa, para o que se pode empregar um forno, ou operar como fazem os carvoeiros, para obter o carvão de madeira.

2.º Distillando a hulha em vaso fechado, para o que se podem empregar os fornos Appolt, as retortas das fabricas de gaz, ou os fornos Pauwel e Dabochet, vulgarmente conhecidos pelo nome de fornos Knab.

Cumpre-nos agora dizer alguma coisa a respeito da influencia da hulha sobre a producção do coke.

Já tocámos neste objecto na primeira parte, e agora diremos que, em relação á quantidade de coke, que uma hulha pode produzir, varia isso com a temperatura; mas a differença não é grande, é quando muito, de 6 por cento. O coke é tanto mais denso, quanto maior é a massa carbonisada.

As hulhas mais mediocres produzem, pelo menos, 45 por cento do coke, e em geral as hulhas dão de 60 a 65 por cento de coke. Algumas variedades chegam a dar 85 por cento, e aproximam-se então do anthracite. Nas hulhas seccas, a proporção do coke varia entre 80 e 95 por cento.

O aspecto do coke é em geral, differente do da hulha, de que provem. Apresenta-se como uma massa secca, esponjosa, de um cinzento de ferro escuro, e, segundo alguns escriptores, com menos peso do que a massa primitiva e com maior volume.

Ha escriptores que chegam a dizer, que o volume do coke é o dobro do da massa primitiva, mas tem aqui logar a reflexão, a que pertence a nota 63.

O coke incendeia-se com mais difficuldade do que a hulha; porem o calor, que produz, é mais vivo e dura mais, mas nada disto nos deve admirar, se nos lembrarmos de que, na combustão da hulha, ha uma porção de materia que passa ao estado de fluido elastico, e que para isso, tem de absorver muito calorico. Na combustão do coke, não succede o mesmo. A massa de coke, que arde, desenvolve toda ella calor pela combinação com o oxygenio.

Por mais carbonisada que seja uma hulha, o coke contem sempre algum enxofre, quando a hulha, de que provem, tambem continha enxofre.

Convem, em todo o caso, preparar o coke com hulha limpa, isto é, separada das pedras, com que é encontrada, e quando a hulha é muito schistosa e pyritosa, é indispensavel laval-a antes de a converter em coke. São estes os meios de evitar os inconvenientes do coke, mal preparado, em relação á impureza das hulhas.

Nas fabricas de gaz de illuminação, a distillação é feita com o fim de obter o maximo de gaz, e d'aqui resulta que o coke obtido é, *em geral*, friavel, esponjoso e pouco proprio, para ser empregado, só por si, nos trabalhos metallurgicos. Estes resultados são devidos principalmente ao modo, por que é conduzida a operação da distillação.

O coke, proveniente da distillação da hulha para o gaz, não é, *em geral*, proprio para as operações metallurgicas; mas, em muitos casos, é um combustivel precioso.

De tudo o que fica dito podemos concluir, que seria de uma importancia immensa para Portugal, a existencia de uma ou mais minas de hulha, e, por isso, é natural perguntar:—«O carvão fossil de Buarcos é hulha, ou não?»

(*Concluir-se-ha.*)

triotico governo. E note-se que o pariato, nas condições em que se acha actualmente, não tendo recebido novos membros de recente nomeação, deve reputar-se imparcial e á altura de resolver só em presença das necessidades publicas; o mesmo não acontece na camara electiva, onde a maioria se acha arregimentada, organisada, com os varios papeis distribuidos, com os seus apagadores, ensaiada, etc. etc.

Está pois moralmente morto o ministerio de que é alma e figado o sr. Antonio Alves Martins. Cahiu por terra no conceito publico esse simulacro de governo, onde se juntam em lubrico convivio as mais ignotas nullidades.

As vagas politicas arrojam ás vezes ao cume do poder estes phenomenos singulares. Um dia turvaram-se os horisontes, desencadearam-se os ventos, as ondas bramiram, e revolvendo o fundo asqueroso, trouxeram de lá uns abortos politicos enfeixados no cordão da borra dos franciscanos.

Um governara pretos em Angola, e julgou-se capaz por isso de gerir a pasta das obras publicas, n'um paiz que presume de liberal. Outro era o symboto da hesitação e da incuria, uma verdadeira *pequice* em corpo e alma, e julgou-se no caso de administrar justiça e de cuidar dos negocios da egreja em Portugal. Outro presidira ás reuniões dos Sentieiros analphabetos, subtrahira as suas propriedades ao pagamento dos tributos. Boa recommendação para se encarregar dos negocios da fazenda, quando tanto se precisava de um homem experimentado e grave, que inspirasse confiança aos capitaes. A marinha, as provincias ultramarinas, as nossas desventuradas possessões foram entregues a outro, que dorme nove mezes em cada anno.

O pensamento deste notavel gabinete, cujo singelo exame revela logo a desmantellada situação em que nos achamos, concentra-se todo no sr. bispo de Vizeu, que foi frade e tambem guerrilheiro, que é ministro sagrado e ministro profano, que tem o poder espiritual e o temporal.

Querem mais? Com gente desta a governar um paiz, que precisa attender prudentemente ás reformas de todas as suas instituições, que precisa crear e desenvolver as fontes de riqueza publica, que precisa urgentemente de moralidade e de civismo, quem esperou nunca cousa que geito tivesse?

Veiu a perseguição ao funccionalismo em nome das economias. Instituições que haviam custado grosso dinheiro, cairam derrocadas por estes vandalos do poder, no momento em que começavam a produzir.

Succedeu assim, por exemplo, com a repartição dos pesos e medidas, que no fim de doze annos de muito estudo e bom trabalho, foi completamente anniquillada, ficando este importante serviço ao desamparo em meio caminho, dando-se de novo ingresso ás *variadas* medidas de cada municipalidade.

Veiu a desorganisação dos serviços. No ministerio do reino, na fazenda, na guerra, na marinha, é tudo um verdadeiro cahos, uma espantosa confusão. Todos esperam regulamentos, e os regulamentos não chegam, nem chegarão, porque as leis promulgadas em dictadura, quasi todas disparatadas, não dão base para elles.

Façam lá regulamentos para a celeberrima lei da instrucção, corôa do sr. bispo, onde os disparates andam aos encontrões com o senso commum. Façam regulamentos para a engenharia districtal, onde a lei incumbe a um só homem serviços, que não poderão satisfazer tres. Façam regulamentos para a publicação da folha official, que os reformistas ignavos converteram em tres diarios, augmentando a despeza, demolindo o que apenas deviam reformar, e decretando absurdos espantosos.

Veiu a baixa dos fundos, veiu o descredito do thesouro, veiu a corda dos agiotas, veiu a espoliação de 2:300 contos em favor de uma companhia a quem nada se devia, veiu mais um emprestimo de **quarenta e cinco milhões de cruzados**, veiu a *multa á nação*, vieram as humilhações, a pobreza, a miseria, e virá por fim a bancarrota, com que já nos têem ameaçado.

Veiu já tudo isso, e peior virá ainda se continuarem nos conselhos da corôa os homens que uma curta, mas dura experiencia, tem já condemnado a eterno ostracismo.

Na camara electiva a opposição tem esmagado cada um destes energumenos, com o peso da argumentação. O publico fica pasmado, quando, depois de energicas discussões, em que os ministros só respondem com invectivas, em que quasi sempre dão a mão á palmatoria, de um modo que faz dó e nojo, vê os donatos parlamentares, dobrados em profunda obediencia ao guardião, passarem por cima da logica e do raciocinio, e responderem a tudo *amen*.

No pariato, debalde se tocou a capitulo, foram inuteis as corridas dos continuos e correios por casa de todos os dignos pares; o governo apenas poude encontrar um voto de maioria!

A parte séria da nação, nunca deu, nem podia dar apoio a esta gente, que ou não tinha precedentes, ou se os tinha, não eram bons.

Os tendeiros da meia porta, os populares de pé leve, que por ahi a acclamaram em berraria, sumiram-se; uns, e outros estão hydrophobicos, depois que o sr. Samodães lhes chegou o lume á pelle, com as suas medidas de fazenda.

Nestas circumstancias, qualquer ministerio medianamente serio, tinha deixado a gerencia dos negocios. Este, porem, desprestigiado de ha muito, sem força moral, nem apoio no parlamento ou no paiz, pretende ainda assim sustentar-se.

—A commissão de obras publicas, no seu parecer ácerca dos empregados da extincta repartição de pesos e medidas, concluiu recommendando ao governo que desse áquelles funccionarios a collocação que tiveram outros, em identicas circumstancias. Jurou, porem, o sr. Bonga lançar aquelles homens, suas mulheres e seus filhos na miseria, só por fazer aggravo ao sr. Fradesso da Silveira, e por tanto diz que não cumpre. Os homens de que se trata, diz elle, não são mais que uns operarios; acabou a obra, rua com elles.

Alem da reprehensivel grosseria com que o insignificante trata os homens do trabalho, tenho a observar que se não consideraram assim os empregados dos pesos e medidas, quando se tratou das deducções. Então não eram operarios, nem *empregados de folha*, nem provisorios, nem nada disso. Eram servidores do estado, e por isso soffreram a deducção como todos os outros.

A commissão, mais consciente que o respectivo ministro, apresentou por fim um projecto para que á engenharia districtal seja annexo o empregado especialmente habilitado para o serviço da fiscalisação de pesos e medidas. Creio que é este o pensamento do projecto da commissão, e acho-o digno de louvor, porque alem de dar collocação áquella gente, evitará tambem que vá ficar perdido todo o trabalho que neste objecto havia feito. Parece-me que isso attenuará um pouco a tontice que se fez, extinguindo uma repartição proveitosa ao serviço publico.

—Ainda algumas medidas de fazenda serão votadas na presente legislatura, mas não todas. O orçamento guarda-se para a grande velocidade; quero dizer, para quando a machina parlamentar trabalhar a sete *apagadores*.

—No entanto affirma-se que as camaras serão prorogadas.

—Não foi verdade, como disseram as folhas da capital, e geralmente se acreditou, que os touros, espalhados pela cidade no dia 4 do corrente, matassem um policia e uma saloia, como tambem escrevi na minha ultima *revista*.

Quanto ao mais deram-se, e maiores ainda, as tropelias que indiquei. A auctoridade administrativa do districto publicou um edital no qual se determina: 1.º, que ninguem, alem dos guardas, acompanhe o gado da ponte de Friellas para cá (tres leguas da capital); 2.º que os emprezarios das touradas darão previa fiança aos prejuizos que os touros venham a causar.

Tudo isto são verdadeiras *clavinas de Ambrozio*.

Quanto á primeira, os touros tem muitas vezes sido estramalhados pelos curiosos, que os esperam nas janellas e nos muros das quintas, e d'ahi lhes arremessam bombas, e empregam outros meios para os espantarem; quanto á segunda, pergunta-se: em quanto se calcula o valor da vida, ou vidas, que um daquelles brutos ás soltas nas ruas da capital, pode extinguir? Quanto vale o sobresalto em que continua o povo todos os sabbados, por falta de segurança, apesar das mornas providencias tomadas?

Tratemos de acabar com isto, que é o modo de garantir a segurança, a moralidade e a civilisação.

Hontem o espectaculo foi altamente repugnante. Um dos pobres animaes, espicaçado pelo seu verdugo, saltou exasperado á trincheira. Resvalaram-lhe as patas e cahindo de costas, quebrou o dorso. Pouco depois expirava o bruto no meio das contorsões de uma morte affrontosa. Isto succede na capital de um povo que se diz civilisado.

Bem fizeram os deputados da nação, que, em numero de 18, apresentaram já um projecto de lei, extinguindo similhante divertimento entre nós. E' digno de todo o louvor o padre Alves Matheus, que tomou a iniciativa, e que a proposito pronunciou na camara um discurso que põe a relevo toda a asquerosidade de similhantes espectaculos, e todos os perniciosos effeitos que delles resultam.

Oxalá que os representantes do paiz lhe façam este relevantissimo serviço; mas eu receio muito as influencias de umas certas classes aristocratico-depravadas, que tem sido sempre o sustentaculo e a galhardia desta brutalidade, privativa de Portugal e Hespanha.

Lisboa 11 de Julho de 1869.

ARETINO.

NOTICIARIO

Premiados. — Dos 359 expositores, que concorreram á exposição districtal de Coimbra, já foram premiados em outras exposições os seguintes:

José Francisco da Cruz, de Coimbra — medalha na exposição universal de Londres de 1862—e medalha de 1.ª classe na exposição internacional do Porto de 1865.

Fernando Affonso de Almeida Coutinho, de Sepins, concelho de Cantanhede — medalha de bronze na exposição universal de Paris—e medalha de 1.ª classe na exposição internacional do Porto de 1865.

José Joaquim de Paula, de Serpins, concelho da Louzã — medalha de prata da exposição industrial do Porto de 1861 — e outra da associação promotora da industria fabril de Lisboa de 1863.

Wenceslau Martins de Carvalho, de Atadôa, concelho de Condeixa — medalha na exposição universal de Londres de 1862.

José Marques de Mattos, da Figueira — medalha de prata na exposição industrial do Porto de 1861.

Luiz Adelino Lopes da Cruz, de Coimbra —medalha de cobre na exposição industrial do Porto de 1861.

Guilherme Francisco Pereira Nunes, de Oliveira do Hospital — diploma de distincção na exposição universal de Londres de 1862.

D. Francisca A. O. Lopes Branco, de Maiorca—medalha de cobre na exposição industrial do Porto de 1861.

José Julio Soares Couceiro, de Tentugal —menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1861.

José Lopes Guimarães, de Coimbra—medalha na exposição universal de Londres de 1862.

José Leal de Gouveia Pinto, da Godinhella, concelho de Miranda — medalha na exposição universal de Londres de 1862.

Possidonio da Silva Alves Brandão, de Coimbra—medalha de cobre na exposição industrial do Porto de 1861.

José Julio Cesar, de Coimbra — menção honrosa na exposição industrial do Porto de 1861.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Augusto da Conceição, filho de Antonio Maria da Conceição e de Amelia da Conceição, natural de Coimbra, de 17 mezes, fallecido no dia 4 de Julho.

José, filho de João Coelho Sampaio e de D. Maria Carolina Forte Coelho Sampaio, natural de Coimbra, de 31 mezes, fallecido no dia 8.

Joanna Maria dos Santos, filha de Diogo Francisco dos Santos e de Luiza do Espirito Santo, natural de Coimbra, de 67 annos, fallecida no dia 9.

Adriano Lopes, filho de Francisco Lopes e de Maria Joaquina, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 9.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:857.

Noticias de Lisboa. — O correspondente de Lisboa do *Diario Mercantil* diz em data de 10 do corrente o seguinte:

«Não ha nenhuma noticia positiva sobre o gabinete. Asseveram uns que o gabinete se reconstituirá — outros que em vista da impossibilidade d'essa reconstituição se demitte; outros finalmente, que nem o sr. conde de Samodães sahe dos conselhos da corôa e que só estará ausente uns quinze dias.

Dá-se como futuro ministro da fazenda o sr. Carlos Bento, voltando assim a ser collega do sr. bispo de Vizeu, e ha quem acredite no boato — outros asseguram que a maioria intriga para que o poder passe já ao sr. Braamcamp, dispondo assim da prerogativa real; este assegura que o encarregado de formar um novo gabinete será o general Passos, e até ha quem ligou grande importancia politica ao inesperado regresso a Lisboa do sr. duque de Loulé, que veiu da sua quinta hontem á noute, quando era certo que s. ex.ª contava conservar-se muito tempo no campo.

Têem os leitores direito a saber novidades, mas eu não lh'as posso dar, nem julgo que nas actuaes circumstancias alguem possa prever os successos do dia seguinte.

Acreditar-se-hia que um ministerio tendo apenas um voto de maioria não fosse logo caminho do paço a pedir a sua demissão? Daria alguem credito a que um gabinete, com esta falta de confiança do parlamento, teimasse em conservar-se á testa dos negocios publicos? Ninguem acreditaria, porque até hoje nenhum exemplo auctorisava similhante presumpção; mas o facto é que o governo ahi está, sem ter dado signal de que o cheque parlamentar fosse com elle.

Mas este ministerio não póde continuar assim, dizem ainda os mais intimos e devotados da situação: assim será, porém ahi o temos continuando á frente dos negocios publicos.

Na camara dos deputados hoje não houve coisa de maior vulto. O sr. ministro da guerra apresentou tres projectos: 1.º regulando a antiguidade dos alferes que assentarem praça no mesmo dia; 2.º pedindo 4:200$000 reis para levar a effeito o monumento commemorativo da batalha do Bussaco; 3.º regulando o serviço dos auditores da 4.ª divisão militar.

Foram approvados os projectos auctorisando os emprestimos de 16 contos, 800$000 e 3:600$000 rs. que respectivamente querem contrahir as camaras municipaes de Beja, Odemira e Fafe, a fim de poderem realisar obras importantes.

Tambem foi discutido e approvado o projecto que fixa em 18 mil homens a força do exercito na actual anno economico.

A importancia da contribuição predial ordinaria do anno de 1869, egual á dos annos anteriores, tambem foi discutida.

A camara hontem não deu licença para continuar o processo correccional intentado contra o sr. Santos e Silva. Foi coherente com o procedimento das suas antecessoras.

O *Jornal do Commercio* de hoje, visto como o sr. conego Alves Matheus apresentou um projecto para a abolição das touradas, pede que tambem sejam abolidas as conezias, porque bastam os bispos e parochos para a religião de Christo. Assim será, mas a approximação das duas coisas é menos reverente.

E a proposito de touradas: espera-se que hoje a policia não tenha força para fazer cumprir o edital que publicou sobre a espera dos touros.

Não me faltava ver mais nada senão o gado passeando outra vez esta noite pelas ruas da cidade.

Na folha official de hoje lêem-se os mappas de todas as receitas cobradas nas alfandegas de 1.ª classe de Lisboa, Porto e municipal, e respectivas delegações no mez de Junho de 1869, com a de egual mez do anno anterior.

Foi transferido para segundo commandante da companhia dos guardas marinhas o sr. conselheiro Raphael Rodrigues Sette, ficando assim exonerado de chefe da 1.ª repartição da direcção geral da marinha, para servir o qual logar foi nomeado o primeiro tenente da armada o sr. Antonio Eleuterio Dantas. Na transferencia do sr. Sette não haveria uma vingança politica? Talvez que não, mas ha muita gente que o suspeite.

O director dos movimentos e capitão do porto de Lisboa, o sr. capitão tenente Joaquim José de Barros, foi exonerado dessa commissão

e nomeado para o substituir o sr. capitão tenente José Maria Pacheco Moreira.

Lêem-se tambem na folha official noticias de Moçambique, constantes do officio do governador geral de 28 d'Abril ultimo.

As principaes noticias são de que em toda a Zambezia havia socego, não sendo os viajantes incommodados pelo Bonga. O cofre do districto de Tete estava exhausto e havia naquella região fome e miseria. O governador de Sofala tinha conseguido livrar do poder dos *vatuas* os naufragos do brigue *Conceição*, excepto o piloto que morreu de febres e dois soldados que se finaram de pancadas dadas pelos pretos. Este districto de Sofala acha-se muito desgraçado, e a força da guarnição soffrendo muitas privações. Em Lourenço Marques em 7 de Novembro esteve planeada uma revolta, mas o governador castigou os cabeças do motim, depois de ter pago á tropa os prets de Julho e Agosto.

Do districto de Inhambane as noticias são muito importantes, porque servem para demonstrar a exaggeração que tem havido sobre os jazigos auriferos daquelle districto.

Diz o *Diario*: «Tinham chegado ha pouco a Porto do Natal dois navios com uns duzentos mineiros da Australia, que, illudidos pelas noticias, dadas pelos jornaes inglezes, sobre descobertas de minas d'ouro, feitas em Muzilacaze, ou melhor nas terras de Manica, vinham empregar-se na mineração.

Os maus resultados que tiraram os primeiros exploradores, anteriores áquelles, e que, em logar de acharem ouro, tiveram de comprar ao regulo de Muzilacaze alguns terrenos que nada produziram, de vencer muitas difficuldades que elle lhes creara, e que de mais nunca lhes descobriu as verdadeiras minas, fez desanimar os novos exploradores, tornando alguns a embarcar de novo nos mesmos navios, ficando apenas uns 50, que o governador da colonia com muita difficuldade tem feito viver, auxiliando-se mesmo com subscripções.»

Beneficencia.— Todos os presos actualmente existentes na cadeia de Santa Cruz, receberam por mão do sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, a esmola de 195 rs.

Os presos pedem-nos para agradecer ao generoso e anonymo bemfeitor, e egualmente ao encarregado da distribuição, o sr. padre Manoel Marques.

Errata—Em alguns exemplares deste numero, na segunda pagina, no artigo em que se dá conta do jury da exposição, onde se lê—Dr. Antonio dos Santos Vieira, deve lêr-se Dr. Antonio dos Santos Viegas.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 12 de Julho de 1869.

Como os leitores já sabem, foi approvado na camara dos dignos pares o contrato Goschen.

O governo venceu a votação por *quatro* votos, sendo um do sr. *marquez Sá da Bandeira*, outro do sr. *bispo de Vizeu*, e outro do sr. *conde de Samodães*.

O governo tem, pois, na camara dos dignos pares, a maioria de *um* voto. Mas é para sentir que por 1 voto se approvasse um contrato tão oneroso, um contrato, emfim, que de futuro fará ver claramente as suas consequencias.

As fileiras da opposição vão engrossando, e hão de engrossar ao passo que se forem patenteando os grandes erros de quasi todas as medidas do actual ministerio. A discussão é que ha de fazer desanimar os que, á superficie, parecem ver profundos cortes na verba da despeza do orçamento, e grandes augmentos na da receita.

Já quando o sr. ministro do reino cahiu na singular contradicção de dizer n'uma camara, que o *deficit* mensal era de 500 contos, e na outra que elle era de 200, muitos dos seus *admiradores* ficaram espantados, julgando que era um sonho o que viam.

Opportunamente o paiz saberá quaes as economias realisadas por este governo, e quaes os seus desperdicios, e então ajuizará da maneira por que foram correspondidos os seus desejos.

—A camara municipal concedeu o largo das côrtes para a collocação de um monumento a José Estevão.

Só um sr. vereador se oppoz á concessão, allegando que outros homens mais celebres e mais dignos do respeito publico não tinham monumentos, nem sequer se pensava em tal.

E que tem o sr. vereador a que alludo, com a falta de monumentos para as notabilidades que apontou? Creio que não deve importar-se com isso. Mas se tem empenho na realisação das suas ideias, trabalhe, tome a iniciativa desses monumentos, e concorra para elles. Lisboa ser-lhe-hia muito grata, porque os monumentos não só a honrariam, mas até mais a embellesavam.

—Sabbado, 10 do corrente, foi encontrado morto em sua casa, na calçada do Duque, um torneiro.

Havia 3 dias que a porta da loja do torneiro se não abria; como a visinhança desconfiasse do caso, deu parte ao juiz eleito, o qual mandou arrombar a porta: foi então que se patenteou o cadaver do pobre homem, já um tanto putrefacto.

—Na praia de Cacilhas appareceu tambem o cadaver de um rapaz que foi andador dá freguezia do Soccorro. Sabia-se que o rapaz estava alcançado com a irmandade, a quem faltam alguns objectos de pouca valia, mas não se presumia qual o desastrado fim que elle tinha tido, porque ha muito que ninguem o via.

O suicida foi sacrista na egreja dos Martyres onde foi irreprehensivel o seu comportamento.

—Se para o ultimo numero desse jornal tivesse tido vagar de escrever a minha carta, teriam os leitores uma noticia de fresco, que aqui já é velha, mas que eu lhes dou, por estar na incerteza de se os leitores já della terão conhecimento.

Uma rapariguinha, criada de servir, esteve por algum tempo no Rocio a conversar com um rapaz, que era não sei se seu namorado, ou se quê.

Indo, pouco depois para a casa em que servia, sem nada dizer, tirou dos hombros o chailesinho, e da cabeça o lenço, que poz dobradinhos em cima de uma cadeira.

Depois, foi á janella, que era de sacada, e precipitou-se d'ella com tanta infelicidade, que cahiu em cima de um pobre homem que passava pela rua, ficando ambos por algum tempo, ao lado um do outro, a... olhar para o ceu, não sei se o pobre do homem esperava ainda por outro anjo, que sobre elle descesse das *alturas*.

O que é certo é que nem um nem outro morreram, nem sequer se maltrataram,—pelo que dou muitas graças a Deus, supplicando-lhe não permitta que sobre mim desça algum anjo, tão inopinadamente como aquelle que desceu sobre o pobre homem.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

VISITA A' EXPOSIÇÃO DISTRICTAL

O exm.º sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, arcebispo de Goa e primaz do Oriente, dignou-se hoje ir visitar a exposição deste districto de Coimbra.

O illustre prelado procedeu a um minucioso exame dos productos expostos, tanto na secção fabril, como na agricola e na archeologica.

S. ex.ª mostrou-se altamente satisfeito por encontrar, na sua terra predilecta, tantos e tão bem acabados objectos, nos diversos ramos de que se compõe a exposição.

Ao terminar a sua visita, que se prolongou por perto de duas horas, s. ex.ª dirigiu ao sr. presidente da Associação dos Artistas, e a todas as mais pessoas que tiveram a honra de acompanhar s. ex.ª, palavras as mais animadoras, e que sobremaneira a todos penhoraram. S. ex.ª mostrou-se durante a sua visita á exposição, de uma extrema afabilidade para com todos.

A visita do exm.º sr. arcebispo de Goa, e a sua approvação manifestada por um modo tão franco, foi um facto que servirá de galardão ás pessoas que tem lidado, com os maiores sacrificios, por levar a effeito esta festa industrial, agricola e archeologica.

A' entrada de s. ex.ª para a exposição, e á sahida, repicaram os sinos de Santa Cruz, e subiram ao ar muitos foguetes.

Em quanto s. ex.ª esteve na sala da industria, tocou o orgão da exposição.

ANNUNCIOS

1 QUEM TIVER para arrendar uma quinta, boa, e proxima desta cidade, dirija-se por escripto a E. C., nesta redacção.

2 ANTONIO CANAES DE CAMPOS VIEIRA, vende, convindo o preço, 200 pinheiros, de 85 palmos de comprido, para solho, e madeira de palmo e meio de largo, e para mais; nos seus pinhaes da Lobata, e Galante, monte de Taveiro, a 5 kilometros da estação Quem os pretender comprar dirija-se ao annunciante, na sua casa de Taveiro.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

3 A DIRECÇÃO desta companhia põe em arrematação no dia 18 do corrente, no seu escriptorio na villa da Figueira da Foz, rua dos Banhos, n.º 30, o fornecimento de tintas, occa, oleo de linhaça, oxido de zinco, broxas e outras mais drogas necessarias, bem como a pintura de todas as casas que está construindo.

4 NA RUA DA SOPHIA, n.º 5, se lavam luvas de pelica a 100 rs. o par.

5 QUEM PRETENDER comprar uma boa fazenda, com agua de rega sem engenho, pomar de laranja, terra de semeadura, e oliveiras, em sitio muito lindo e proximo ao Penedo da Saudade, falle com Antonio Duarte Ariosa, negociante no largo de Samsão, que se acha encarregado de tratar da sua venda.

6 ARRENDA-SE a quinta do Cedro, proxima aos Tobins, casa d'habitação, abegoarias, hortas, duas fontes perennes, terras de pão e fructas.

Tracta-se com A. Forjaz até 25 do corrente Julho.

7 ARRENDA-SE a casa, com suas lojas, na rua de S. João, em que tem vivido o sr. Sanches.

Tracta-se com A. Forjaz até 25 do corrente Julho.

AVISO

Monte-Pio Conimbricense

8 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, hade ter logar na sala da associação commercial, na rua do Visconde da Luz, a reunião da assembleia geral do Monte Pio Conimbricense, para lhe ser presente o relatorio da gerencia da direcção da mesma sociedade, relativo ao 1.º semestre do corrente anno; por isso desde já ficam avisados os socios para no dicto dia alli comparecerem, sob pena de serem multados conforme ordena o artigo 26, § unico dos nossos estatutos.

O secretario da direcção,
José dos Santos Moraes e Sá.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Aviso ao publico

9 A COMPANHIA REAL dos caminhos de ferro portuguezes, annuncia ao publico a decisão tomada pelo governo hespanhol de suspender até 20 de Julho corrente, a execução das prescripções aduaneiras, relativas á entrada em Hespanha das mercadorias transportadas pelos comboios portuguezes.

Em consequencia a companhia encarrega-se, como pelo passado, de todas as expedições para Hespanha, quer em grande quer em pequena velocidade. Estas novas disposições annulam as indicadas no **Aviso ao publico**, com data de 26 de Junho de 1869. Lisboa, 5 de Julho de 1869.

Pelo director ausente,
Munro.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

10 COLLECÇÃO de manuscriptos em escala paleographa para as escholas. Contem um variado conhecimento de letra original antiga e moderna. A' venda nesta cidade, na rua das Covas, loja de José de Mesquita, e nos livreiros de Lisboa, Porto, e Aveiro. Preço da collecção 120 rs. Preço do Elucidario para quem precisar 60 rs.

LEILÃO

Domingo 18 de Julho, ás 10 horas da manhã, na rua do Cabido, n.º 9.

11 CONSTA de mobilia de casa, mesa de jantar elastica, louças e cristaes, um piano vertical dos melhores auctores, quadros, camas de ferro e pau, enxergões, colxões e cabeceiras, uma cadeira de ferro de balouço, commodas e meias commodas, mesas de jogo, relogio de mesa, machina de fazer neve, roupas de casa, fogão e trem de cozinha; e muitos outros objectos que estarão patentes.

AGRADECIMENTO

12 JOSE' MARIA DE FIGUEIREDO E VEIGA, e sua mulher D. Maria José de Figueiredo Cunha e Napoles, agradecem por este meio, já que o não podem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que por qualquer forma tomaram parte nos seus desgostos, causados pela perda inesperada de seu muito presado filho Eduardo Barata de Napoles Figueiredo e Veiga, e bem assim ás que o acompanharam até á sua ultima morada, especialmente aos srs. clerigos e philarmonica, que assistiram aos officios funebres, protestando a todos eterna gratidão.

Goes, 4 de Julho de 1869.

EDITAL

13 NO DOMINGO proximo, 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nos paços deste concelho, volta á praça para se arrematar, se o preço convier, por espaço de um anno, a casa denominada—Feitoria—no Rocio de Santa Clara.

Coimbra, secretaria da municipalidade 13 de Julho de 1869.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

EDITAL

14 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que nos paços deste concelho, pelas 11 horas do dia 18 do corrente mez, se hade arrematar a quem por menos o fizer, o fornecimento de pedra de cantaria para empregar na obra do alteamento do caes novo. As condições para o fornecimento da pedra e os demais apontamentos que servem de base a esta arrematação, estão patentes desta data em diante na secretaria da camara para que possam ser examinadas.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 13 de Julho de 1869.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

15 A DIRECÇÃO das obras do Mondego, vende no armazem do Choupal as seguintes variedades de Eucalyptus, dos viveiros da matta de Valle de Canas:

Eucalyptus globulos — 120 rs.
» falcata — 120 rs.
» mahagony — 220 rs.
» reciana — 220 rs.
» gigantea — 170 rs.
» robusta — 220 rs.
» piperita — 170 rs.
» risdoni — 170 rs.
» amygdalina — 220 rs.
» resinifenus — 200 rs.
» globata — 140 rs.
» species (gum topped stringy bark) 140.

N. B. Os Eucalyptus vendem-se com os vazos em que se acham plantados.

NUMERO 2293 — SABBADO 17 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE JULHO

Tem estado para haver grave conflicto na egreja ministerial. O scisma já lavra entre os mais dedicados sectarios da actual situação; e se até agora elle não tem feito desabar o governo, que ahi está á frente dos negocios do paiz, não tardará que o fogo, mal extincto debaixo das cinzas, se não ateie, e produza as suas naturaes consequencias.

E' o caso. O sr. conde de Samodães anda ha muito tempo a contratar com todos os agiotas o celebre emprestimo. Traz em Londres e em Pariz agentes numerosos, que em uns dias desfazem o que fizeram nos antecedentes; do que resultam as graves difficuldades que tem apparecido na realisação do mesmo emprestimo.

Ha dias, não sabendo o ministro da fazenda como sahir das difficuldades em que se collocara, lembrou-se de convocar para uma reunião os srs. conde de Avila, Carlos Bento, Palmeiro Pinto e Braamcamp, para ouvir o seu parecer.

O facto do sr. conde de Samodães chamar para o aconselhar na resolução da questão financeira ao sr. conde de Avila, que ainda ha dias, com o seu incontestavel talento, havia tornado saliente a inepcia da gerencia do actual ministro da fazenda, demonstrando que era elle o principal culpado da deploravel situação em que nos achamos, fez dar rebate nos membros da commissão de fazenda da camara dos deputados, que por esse facto se julgavam desconsiderados.

Reuniram-se, e estavam dispostos a demittir-se; porem chegando o sr. ministro do reino, soube domar a impaciencia daquelles independentes, mostrando-lhes que da sua rebellião se seguiria a queda do gabinete, e como consequencia a chamada ao poder do sr. conde d'Avila e a dissolução da camara.

Perante esta ameaça, foram-se acalmando as irritações; e a commissão de fazenda parece ainda desta vez resolvida a accommodar-se com as circumstancias.

Isto, porem, não é senão um adiamento da crise. Entre os ministeriaes ha uma má vontade latente contra parte do governo, e só o receio de que com a queda da situação venham a perder os tão apreciados logares de deputados, é que os faz constantemente passar por baixo das forcas caudinas.

No seio da commissão de fazenda tambem tem havido graves desintelligencias com o sr. conde de Samodães, ácerca das medidas financeiras apresentadas por este ministro.

O projecto para o augmento de 50 por cento á contribuição predial, é um dos que tem offerecido mais margem para a divergencia.

O sr. José Luciano propoz como substituição, que os 50 por cento sejam substituidos por uma contribuição addicional até 20 por cento, ficando o governo auctorisado para obter a receita que devia resultar da proposta primitiva, e que se addicionassem ás actuaes matrizes os predios novamente edificados e sonegados, applicando-se-lhes a percentagem media da contribuição predial do anno anterior.

Esta substituição, com quanto merecesse a approvação da commissão de fazenda, foi rejeitada pelo sr. conde de Samodães; e por isso, os independentes, hãode por fim accommodar-se á vontade ministerial.

Tambem a commissão, no seu parecer, altera completamente a proposta do sr. ministro da fazenda ácerca da contribuição de renda.

Em fim, a historia dos acontecimentos de um dia, não é mais do que a narração do que succede em todos. Despeitos mal comprimidos, e subserviencia ao poder com medo da dissolução.

E' assim que vae passando o tempo a actual camara dos deputados.

Já depois de escripto o artigo antecedente soubemos, que por emquanto ainda não terminou a desintelligencia entre a commissão de fazenda da camara dos deputados e o sr. conde de Samodães. Aguarda-se com interesse o resultado desta situação anormal.

Por noticia telegraphica, communicada pelo illustrado correspondente do *Commercio do Porto*, consta que depois de acalorado debate entre a commissão de fazenda, e depois do sr. conde de Samodães ter repetidas vezes declarado que não aceitava a substituição proposta pelo sr. José Luciano, para que o augmento na contribuição predial fosse de 20 em vez de 50 por cento, passou-se á votação.

O sr. Costa e Almeida tinha proposto que o augmento na contribuição predial fosse de 30 por cento, em vez de 20.

O sr. ministro da fazenda disse, que para transigir não duvidava aceitar a proposta do sr. Costa e Almeida; porem a commissão resolveu votar primeiro a proposta do governo, e depois a substituição do sr. José Luciano.

A proposta do governo foi rejeitada por todos os membros da commissão, á excepção do sr. Mello Gouvea. A substituição do sr. José Luciano foi approvada por todos, menos pelo sr. Mello Gouvea. A proposta do sr. Costa e Almeida ficou prejudicada.

O sr. conde de Samodães, disse por diversas vezes, que declararia na camara, que não approva a substituição do sr. José Luciano.

Consta que a commissão, logo que tenha concluido o seu parecer, pedirá a convocação da maioria, e que se o governo não annuir, fará ella a convocação.

O sr. conde de Samodães disse á commissão, que dentro de 48 horas realisaria o emprestimo.

Nesta reunião, alem dos srs. ministros da fazenda e obras publicas, estiveram presentes os srs. Braamcamp, Aragão, Cortez, Costa e Almeida, José Luciano, Henrique de Macedo, Saraiva de

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXV

As minas de carvão de pedra de Buarcos

(CONCLUSÃO)

A' vista das experiencias, a que nos referimos, na segunda parte deste relatorio, respondemos afoitamente:

«O carvão fossil de Buarcos é hulha, está comprehendido na classe das hulhas gordas dos mineralogistas»—e, para não desprezarmos os argumentos de auctoridade, diremos que Landrin declara, a paginas 136, no seu livro—*Traité de la fonte et du fer*, etc., já citado, que parte do combustivel, chamado lignite em Portugal, é na realidade uma hulha gorda de chamma longa.

Não devemos deixar de dar o nome de hulha áquillo que o é, só porque se encontra fóra dos terrenos hulhiferos, propriamente ditos, e porque o pó apresenta uma côr, que faz lembrar á do pó do lignite, quando todos os outros caracteres levam a dizer que é hulha. Não se trata aqui da epocha e do modo de formação do producto, trata-se de o apreciar, debaixo do ponto de vista das suas propriedades mais importantes.

E' pois fora de duvida que temos hulha, mas será hulha boa ou má?

Em relação ao enxofre, o quadro a paginas 26 prova que succede em Buarcos o que tem succedido e está succedendo em todas as minas de carvão de pedra, e que é um prejuiso acreditar, como se tem feito acreditar, até hoje, que o carvão fossil da mina de Buarcos é essencial e privilegiadamente pyritoso.

O carvão fossil de Buarcos contem em geral uma percentagem de enxofre egual á que se encontra no carvão das minas de Inglaterra, e o de primeira sorte apresenta-se livre de enxofre e todos o confundem com o carvão de Newcastle. Podemos tambem desde já affirmar, que o carvão fossil de Buarcos é optimo combustivel para a industria.

O coke, que fica como residuo da preparação do gaz de illuminação com o carvão de Buarcos, é bom combustivel para muitas industrias, e constitue, só por si, uma verdadeira riqueza.

As proporções dos diversos elementos, que entram na composição dos combustiveis, correspondem, em geral, ás suas duas principaes qualidades—*a combustibilidade e a inflammabilidade*.

A primeira está, em geral, quasi na razão da proporção do carbonio, contido no combustivel, em quanto que a segunda é, sem grande erro, proporcional á proporção das materias volateis, que existem no combustivel, e que são, em geral, o hydrogenio e o oxygenio; mas pode-se fazer o que indica Landrin, na sua obra sobre o ferro, a paginas 110, e lançar mão, para termo de comparação, da unidade *caloria*, isto é, de uma certa porção de calorico, sufficiente para elevar de um grau centigrado a temperatura de 1 kilogramma de agua.

Para comparar entre si os diversos combustiveis, podem-se ainda empregar outros meios.

Pode-se empregar o calorimetro, apparelho, por meio do qual se determina o grau de calor produzido pela combustão dos diversos combustiveis, e tambem se pode admittir que o poder calorifico de um combustivel é egual á somma do poder calorifico do carbonio, que contem, e do hydrogenio, que fica, depois de subtrair da quantidade total de hydrogenio a porção correspondente, para formar agua, com o oxygenio, contido no mesmo combustivel.

Nós empregámos um outro meio.

Admittimos, em harmonia com o que diz Regnault (F. 4—pagina 589), que os poderes calorificos dos combustiveis são proporcionaes aos seus poderes reductores, isto é, ao peso de um mesmo oxydo, que podem reduzir ao estado metallico.

Para isso empregamos um gramma de pó dos diversos combustiveis e 60 grammas de lithargyrio para cada um delles, e, operando segundo diz Regnault, obtivemos os seguintes resultados:

DESIGNAÇÃO DOS EXEMPLARES	PESO DOS BOTÕES DE CHUMBO — *Grammas*
Carvão de urze, empregado em Lisboa	27,700
Carvão de sobro, empregado em Lisboa	26,895
Carvão de Newcastle, da companhia lisbonense da illuminação a gaz	26,020
Carvão de Buarcos, 1.ª sorte	23,825
Cannel-coal	23,685
Carvão de Glasgow	23,362
Cardiff	22,635
Carvão de Buarcos, 2.ª sorte	22,560
» » 3.ª sorte	21,165
Boghead	13,215

Carvalho, Mello e Faro, Barros, e Mello Gouvea.

As ultimas noticias do Brazil são lisonjeiras para as armas daquelle imperio.

Os paraguayos têem sido batidos, perdendo em um dos ataques 300 prisioneiros, 500 mortos, 3 bandeiras, e 10 peças de artilheria. Foram recolhidas perto de 4000 familias do inimigo destroçado.

Estas noticias, e a bem fundada esperança de que a guerra se vae a encaminhar para o seu termo, fez melhorar alguma cousa o cambio na praça do Rio de Janeiro, e esperam-se receber ainda noticias mais favoraveis pelos paquetes immediatos.

A nação portugueza tem interesses intimamente ligados com o imperio do Brazil; pelo que não podemos ser indifferentes ao que se passa naquelle paiz dalem do Atlantico.

Esta guerra tem causado prejuizos incalculaveis ao Brazil, e como consequencia necessaria a Portugal; e por tanto muito folgaremos que a guerra termine, e que com a tão desejada paz, se restabeleçam as finanças brazileiras, e se facilitem as transacções commerciaes entre os dois paizes.

E' por isso que folgamos com as noticias chegadas ultimamente, as quaes são um feliz prenuncio de que a lucta se aproxima do seu termo.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

(CONTINUAÇÃO)

Secção industrial

—José Marques de Mattos, da Figueira da Foz—Alem dos mais objectos que já tinha exposto, apresentou mais uma escrivaninha. Vende-se por 2$500 rs.

—D. Anna Penha de Vasconcellos Galião, de Coimbra — Uma toalha bordada a ponto brazileiro, e um lenço bordado a branco. Faz-se egual toalha por 9$000 rs.

—Antonio Tinoco Junior, de Coimbra — Apresentou mais uma lampada de folha de Flandres.

—Domingos Barata Diniz, de Coimbra—Expoz varios preparados feitos na sua pharmacia da Praça de S. Bartholomeu.

—Francisco Rodrigues de Almeida, de Coimbra—Um fraque. Foi feito pelo seu official Antonio do O' Freire, que desde aprendiz trabalhou sempre debaixo da direcção do mesmo sr. Francisco Rodrigues de Almeida.

—D. Anna Fortunata de Abreu Tavares Mascarenhas, da quinta da Boa Joia, freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho — Um quadro de pennas de pavão, que foi feito pela fallecida irmã da expositora, D. Maria Eduarda de Abreu Tavares Mascarenhas.

—D. Maria de Nazareth Ribeiro, de Formozelha — Doze cadeirinhas, um canapé e uma jardineira, tudo em miniatura. Venderam-se logo. Já se tinha vendido outra collecção que havia exposto.

—Joaquim de Mariz Junior, de Coimbra —A vista da frontaria da egreja de Santa Cruz, desenho original a lapis. Segundo este desenho, foi feita pelo sr. Nogueira da Silva a gravura, que acompanha o livro—*Guia do viajante em Coimbra.*

Mais uma gravura em pedra, representando o antigo tumulo, onde primeiro esteve o corpo da Rainha Santa Isabel, obra de delicada esculptura, que ainda hoje existe no coro do novo mosteiro de Santa Clara. Vendem-se exemplares desta gravura lithographica, a 60 rs., no escriptorio da exposição.

—Francisco Maria Martins, de Coimbra —Uma Senhora da Conceição, manufacturada pelo sr Antonio Aprigio Freitas Honorato, desta cidade.

—José Maria Mesquita, de Coimbra — Umas capelladas de polimento para tamancos, bordados a torçal.

—D. Herminia da Rocha Dantas, de Coimbra—Dois quadros, um a missanga, e outro a matiz em papel.

—José Joaquim de Azevedo, de Coimbra—Uma Senhora da Conceição, feita pelo sr. Domingos José Brandão, desta cidade.

— João Marques Perdigão, de Coimbra—Dois frascos de cera por manufacturar, um em grume, e outro amarella. Mais uma meada de pavio do mais fino, proprio para lamparina, e outro rolo mais grosso. E dez velas tambem de cera. A cera por fabricar vem de Poiares.

—Augusto Gonçalves Mendes, da Figueira da Foz—Um modelo de palhabote.

—Francisco Antonio, de Coimbra — Um menino Jesus, feito pelo sr. José Maria Saraiva, desta cidade.

Outro menino Jesus, feito pelo mesmo José Maria Saraiva.

Uma peanha de um crucifixo, feita pelo mesmo.

E uma Senhora da Conceição, feita pelo sr. José Leite, desta cidade.

—Josepha Barbosa, de Coimbra—16 rodilhas de panno.

—Antonio Fernandes, de Coimbra—Duas joeiras, e tres peneiras, sendo uma de cabello, e duas de seda.

—José Joaquim de Campos, de Coimbra —Um quadro a cartão, representando o Senhor dos Passos.

—Manoel Teixeira, de Coimbra —Verniz para impressão typographica de verão, e verniz para impressão de inverno.

—Ignacio Lopes de Oliveira, da Figueira da Foz—Alem dos objectos, que já tinha exposto, apresentou mais 2 agulheiros, 11 alfinetes, alguns ganchos para fazer meia, e 2 pequenos leões, tudo de prata.

—Luiz Gutterres Vasques da Cunha, de Maiorca—Um ramo de flores.

—João Garcia Ribeiro Junior, de Oliveira do Hospital—Uma fechadura pequena. E' engenhosa, porque não se póde abrir, nem fechar, sem tocar uma campainha, que ha na mesma fechadura.

Secção de agricultura

—Daniel da Veiga Saraiva, da Barroca, concelho de Coimbra—Vinho de 5 qualidades; aguardente de 3; vinagre de 2; e azeite de 2. E vassouras de milho miudo, que se vendem a 100 reis cada uma.

O pae do expositor, o sr. Francisco Bernardes Saraiva, já fallecido, obteve uma menção honrosa na exposição universal de Londres de 1862, por vinhos que expoz.

—Fructuoso Ferreira da Silva, de Coimbra — 19 vidros com differentes productos agricolas, e uma caixa com batatas. Foi tudo creado na quinta de Santa Cruz.

—Bento José de Oliveira, de Coimbra — Duas garrafas de vinho da colheita de 1868; e feijão ervilha amarello.

—Bacharel João Monteiro Gil Roldão, do Zambujal, concelho de Cantanhede—Grão de bico, feijão branco, e azeite de zambujeiro.

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—Olympio Nicolau Ruy Fernandes, de Coimbra—Apresentou uma collecção completa das gravuras em cobre, que serviram na obra —*Os estrangeiros no Lima*, e que são de muito apreço pelo seu trabalho artistico; e outras gravuras differentes, tambem em cobre.

Mais uma capa dourada e bordada de uma folhinha de algibeira, que se attribue ter pertencido a El-Rei D. José I; e um bilhete de prata, baixo relevo, e dourada.

—Commendador José Antonio Leite Ribeiro, de Coimbra—Uma terrina, um turibulo, e uma naveta, tudo de prata. E um grande bacamarte.

—Commendador Francisco da Silva e Oliveira, de Coimbra—Quatro grandes quadros, com magnificas gravuras em aço.

—Camara municipal de Coimbra — Uma carta de venda de algumas propriedades, em Villarinho de Eiras, na era de 1252, anno de Christo de 1214. Está muito bem conservada.

Mais uma carta de liberdade e alforria, que Fernando Nunes e sua mulher, deram a Elvira Fernandes, que fôra sua moura (escrava), pelo preço de 12 morabitinos. E' de Maio da era de 1260, anno de Christo de 1222. Apesar de ser um documento tão antigo, está primorosamente bem escripto, e muito bem conservado.

NOTICIARIO

Exposição districtal—O jury classificador da exposição districtal de Coimbra reuniu-se novamente na quarta feira, e continuará a ter conferencias duas vezes por semana.

Cada uma das secções vae já trabalhando na apreciação e classificação dos objectos expostos; e é de esperar que no fim do mez tenham concluido os seus trabalhos.

Reitor da Universidade—Consta que fora nomeado Reitor da Universidade o sr. Visconde de Villa Maior, Julio Maximo de Oliveira Pimentel; e que s. ex.ª só tomará posse deste cargo em Outubro proximo.

Governador civil—Em consequencia da ausencia temporaria do sr. secretario geral, está exercendo o cargo de governador civil deste districto, o membro do conselho de districto, o sr. Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

Fallecimento—Falleceu ha dias no logar da Carapinha, freguezia de S. Paulo, deste concelho, uma mulher hydrophobica. Para augmento de infelicidade esta mulher andava em estado adiantado de gravidez.

Mercado de Coimbra no dia 16.— Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600 — Dito branco novo 520 a 540 — Dito Celorico meudo 640 a 660— Dito graudo 580 a 600 — Milho branco 430 a 440—Dito amarello 410 a 420 — Feijão vermelho 600—Dito branco 620 a 640 — Dito rajado 480—Dito frade 440—Centeio 400 a 440— Cevada 200 a 220—Batatas 160 a 180—Favas 320 a 340—Azeite 1$660 a 1$680 — Vinho da Beira 800 a 820 — Dito da Bairrada 1$050 a 1$100—Vacca 150 a 160—Vitella 220—Carneiro 80 a 90.

Agricultura.—Os trigos, centeios e cevadas, que se tem colhido, tem tido pouca producção, e em geral de má qualidade.

O azeite considera-se quasi perdido, e d'ahi vem a tendencia na subida do preço deste genero.

As vinhas estão muito affectadas da molestia, e por isso o fructo póde-se considerar em grande parte perdido, e o que escapar, deverá ser de má qualidade.

Os milhos do monte estão magnificos, e os do campo, que até aqui estavam mal figurados, tem melhorado com os ultimos calores.

A razão que tem havido para alguma subida no milho, é o estarem esgotados os celleiros, e ninguem ter guardado, em razão da

---

Bolas de cisco, empregadas em Lisboa..	11,720
Coke, obtido em pilha com carvão de Buarcos.. ....A	24,650
Coke inglez obtido em pilha e que se acha á venda em Lisboa ..	24,265
Coke obtido em pilha com carvão de Buarcos.. ....B	23,395
Coke pela distillação do dito carvão ....B	23,770
Coke obtido pela distillação na fabrica de gaz para illuminação em Lisboa, e que se acha á venda nesta cidade..........	22,315
Coke obtido pela distillação com carvão de Buarcos..........A	21,017

Conclue-se dos resultados, apresentados no quadro precedente, que o carvão de Buarcos de primeira sorte, apresenta um grande poder calorifico, e que este poder cresce no carvão de Buarcos com a pureza do combustivel.

Em quanto aos cokes do carvão de Buarcos, tanto o obtido em pilha, ou metallurgico, como o que ficou como residuo da distillação na fabrica de gaz para illuminação, apresentaram ambos em geral um poder calorifico superior aos dos cokes correspondentes obtidos com carvão estrangeiro, isto é, ao do coke metallurgico inglez, empregado em Lisboa, e ao do coke, que vende a companhia lisbonense de illuminação a gaz.

Resta-nos dizer o que temos a esperar da hulha de Buarcos como agente productor de gaz de illuminação.

Basta olhar com attenção para o quadro de pagina 26 e consultar as duas columnas —*coke—e perda de peso pela distillação*— para ver que, á excepção do Boghead e do Cannel-coal, de todas as variedades de carvão ensaiadas, as que perderam mais foram as variedades de Buarcos. Se accrescentarmos a isto que a producção em gaz de illuminação do carvão de Buarcos é quasi egual á do carvão de Newcastle, e que o poder luminoso do gaz, obtido com o carvão de Buarcos, é muito superior ao do gaz preparado com o carvão de Newcastle, de Glasgow, e com o Cardiff, será facil concluir que o carvão de Buarcos é excellente para a producção de gaz de illuminação.

Muito mais poderiamos dizer a respeito da hulha de Buarcos, para mostrarmos bem a importancia, que tem e deve vir a ter a mina, que a fornece; mas baste-nos declarar resumidamente, que já se tem no mercado, em Portugal, uma boa materia prima nacional, para a fabricação do gaz de illuminação, um bom combustivel nacional para a industria, quer no estado de hulha bruta, quer no estado de coke, o que não succede com as hulhas magras, que não podem se empregadas nas forjas, nem nas fabricas de illuminação.

Em relação ao coke obtido em pilha, devemos desde já recommendar o seu emprego, para todos os usos metallurgicos, para as machinas de vapor e para os usos domesticos, sendo para notar que esse coke se torna digno de ser recommendado principalmente pelo cuidado e esmero, com que vae sendo preparado, o que faz com que a sua percentagem em enxofre seja, desde já, muito pequena, e deva vir a ser nulla ou quasi nulla, evitando-se assim todos os inconvenientes que em taes usos poderia trazer comsigo a presença do enxofre.

Para se ver ou se saber que são coisas differentes, preparar gaz de illuminação e obter bom coke metallurgico, bastará reflectir no que passamos a indicar.

Quando se emprega um golpe de fogo, durante o primeiro periodo da distillação da hulha, há diminuição na proporção de carbonio no coke, porque o oxygenio na presença do carbonio e do hydrogenio combina-se com este, se a temperatura é inferior ao rubro, mas ha de formar oxydo de carbonio ás temperaturas mais elevadas, a que o carvão decompõe a agua. Daqui se vê que, para obter bom coke metallurgico, é necessario não aquecer muito, em quanto tem logar a saida do oxygenio.

Deve succeder o contrario, quando se quer distillar a hulha para obter gaz de illuminação.

A riqueza do coke em carbonio cresce, e o coke fica mais argentino, quando o segundo periodo da distillação tem logar a uma temperatura muito elevada. Ao rubro cereja, o hydrogenio bicarbonado decompõe-se em hydrogenio protocarbonado e em carbonio fixo, que se deposita. O deposito forma-se, em parte, sobre as paredes do forno empregado, as quaes se revestem de graphite, e em parte no interior da massa do coke, do qual augmenta a riqueza em carbonio e a densidade. Disto provem o apparecerem no coke, obtidos com hulhas gordas, carbonisadas a uma temperatura elevada, pequenos filamentos constituidos por graphite, e daqui tambem se dedúz, que o segundo periodo da distillação deve ser differente, conforme se quer obter gaz de illuminação ou coke metallurgico. Está isto em harmonia com a experiencia e a pratica, que dizem que o coke obtido como residuo da preparação do gaz de illuminação, não serve, só de per si, para os trabalhos metallurgicos.

JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA.

abundante colheita que se espera deste genero. Já para Coimbra tem vindo milho de Aveiro e da Figueira, e se não fora isso, teria subido muito mais.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco 580 a 600—Milho branco 440 a 450—Dito amarello 430 a 440—Feijão vermelho 550 a 560—Dito branco 520 — Dito rajado 400 a 420—Dito frade 320 a 340— Cevada 220 a 230—Favas 320 a 330—Batatas 200—Azeite por alqueire 1$600 — Vinho por almude 900 a 980—Vacca 140—Carneiro 80.

Despacho.—O sr. José Gomes Ribeiro foi nomeado engenheiro subalterno para este districto de Coimbra.

Recrutamento—O conselho de estado julgou isentos do serviço do exercito aos mancebos, constantes das seguintes reclamações:

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Cadafaz—José, filho de Anna Thomaz, solteira.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã—Joaquina Maria, viuva, por seu filho José.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—Manoel Pedroso, por seu filho Manoel.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Freguezia da Pampilhosa—Maria Rita, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Vidual—Margarida Maria, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MONTE MOR O VELHO

Freguezia de Santo Varão—Antonio Maria, filho de Francisco Marques.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Alfarellos—Josepha Monteiro, viuva, por seu filho Miguel.

Freguezia de Villa Nova de Anços—Manoel Candido, por seu filho Francisco.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Paião—Theresa de Almeida, viuva, por seu filho Manoel; e José de Oliveira Peralta, por seu filho Lourenço.

Freguezia de Tavarede—Antonio, filho de Gertrudes Godinho.

Freguezia das Alhadas—Joaquim, filho de Bernardo de Oliveira Maluco.

Freguezia de Buarcos—Silvestre da Cruz, filho de Antonio da Cruz.

A biblia de Guttemberg.—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Possue a bibliotheca nacional de Lisboa uma riquissima collecção de Biblias; a um estrangeiro, mui sabedor, ouvimos nós dizer que a collecção biblica da bibliotheca era uma das mais preciosas de que tinha conhecimento, tendo visto as principaes da Europa.

E maior seria ainda essa riqueza, se por ventura na arrecadação e posterior guarda dos livros dos extinctos conventos não houvera tamanhos desleixos, de modo que, mesmo no deposito d'aquellas livrarias, que se formou na bibliotheca, muitas Biblias e outros livros de estimação se perderam pela invasão do bicho.

Na cabeça de toda a collecção está a *Biblia princeps*—a primeira que foi impressa— e que é conhecida pelas denominações de *Biblia de Guttemberg*, ou *Biblia moguntina*, indicação do impressor ou do logar da impressão.

E' esta a maior preciosidade que a bibliotheca possue, porque é o verdadeiro monumento da arte da imprensa:— é duplamente admiravel—por ser uma das primitivas impressões, e pelo seu maravilhoso estado de conservação.

Não se póde imaginar a bellesa deste livro senão vendo-o:— está completo; o papel apresenta rarissimas nodoas; a tinta é mais preta ainda que a das mais luxuosas impressões modernas, e lustrosa como se tivera passado pela prensa hydraulica; é um primor sem egual; é um monumento incomparavel desta grande invenção que illuminou o mundo, desta grande arma da razão e da liberdade, e que nenhum poder já póde inutilisar.

Já demos ha tempos, n'uns artigos ácerca da bibliotheca nacional de Lisboa, noticia desta famosa Biblia, que foi comprada por 700$000 reis á casa Borel, Borel & C.ª, no anno de 1802, e no livro mestre da contabilidade da bibliotheca se acha lançada aquella quantia paga á mencionada casa no dia 31 de Agosto do dito anno.

A Biblia moguntina foi impressa entre os annos de 1450 a 1455, e foi tirada em pergaminho e em papel. Existem ainda hoje 7 exemplares conhecidos em pergaminho e uns 20 em papel.

Os exemplares em pergaminho, segundo Burnet, têem chegado ao preço de 504 libras ou 2:268$000 reis; por este preço se vendeu um em 1825.

Os exemplares em papel já attingiram o preço de 596 libras, ou 2:682$000 reis, no leilão do bispo Cashel, em Londres, no anno de 1858. E nesse mesmo anno, o imperador da Russia comprou um exemplar duplicado da bibliotheca de Munich, por 2:326 florins, ou reis 934$100, e note-se que este exemplar estava traçado, tinha papel manchado, e as iniciaes repintadas!

Quando não valerá então o da Bibliotheca Nacional de Lisboa, que nem um só vestigio de traça apresenta, e que está perfeitissimo em todo o sentido?

Como monumento foi agora mui especialmente considerado este livro primoroso. Por indicação do sr. conservador da 2.ª secção da bibliotheca, o sr. Silva Tullio, foi a Biblia de Guttemberg ricamente encadernada em coiro da Russia, carmezim, com guarnições de prata e folhas doiradas; e se mandou fazer uma caixa de pau camphora, que está muito bem obrada pelo sr. Jorge, marceneiro, estabelecido na rua do Arco, a Jesus.

A caixa tem na lombada, em letras abertas na madeira, em alto relevo, a designação do livro—*Biblia de Guttemberg*; nos lados bonitos lavores, e umas cabeças de leão a que prendem umas argolas, para se poder remover a caixa, que o livro é bastante pesado. Todo este trabalho abona a pericia do artifice que o executou.

Merece este livro monumental tanta distincção, e tanto esmero na sua conservação. Nós quanto mais o vemos, mais admiramos a excellencia do papel, a belleza das tintas, e a correcção typographica que ostenta.

Agora todos gostarão de ver como se estima aquella preciosidade bibliographica.»

Situação monetaria—Na *Correspondencia de Portugal*, jornal de Lisboa, lê-se o seguinte:

«Nenhuma alteração temos a notar na taxa dos descontos nos Bancos, que continua a ser de 6 0/0 para lettras até 3 mezes de prazo e de 7 a 8 para prazos maiores.

Tem havido pouca procura de dinheiro para transacções puramente commerciaes, porque estas continuam completamente paralysadas.

A commissão de fazenda da camara dos deputados ainda não deu o seu parecer sobre as medidas do respectivo ministro apresentadas ao parlamento.

Por este motivo não se sabe quaes serão conservadas, annulladas ou modificadas, o que faz com que todas as acções de Bancos e Companhias e papeis de credito continuem a ter cotações puramente nominaes, por falta de transacções que determinem o seu verdadeiro valor.

Assim cotamos:

Acções do Banco de Portugal a..	425$000
Ditas do Banco Ultramarino a...	98$000
Ditas do Banco Lusitano a......	98$000
Ditas da Companhia Geral de Credito Predial..................	16$000
Obrigações de 6 0/0 da dita Companhia, 1 a 2 0/0 desconto.	

Estes ultimos titulos experimentaram sensivel melhora, e são talvez os unicos sobre que se têem operado, porque é geral a convicção de que os argumentos com que tem sido impugnado o lançamento de qualquer imposto sobre o juro delles, serão attendidos pelo parlamento e sua commissão de fazenda.

Tem chegado da provincia e ilhas representações contra os projectos de impostos; felizmente porem quasi todas reclamam mais contra a desegualdade do lançamento delles do que contra a sua necessidade, que todos reconhecem em vista do mau estado das nossas finanças, e por isso é de crer, se nisso se empenhar o governo, que do parlamento saiam medidas que produzam uma diminuição sensivel no *deficit* do nosso orçamento.

«Dissemos em nossa ultima revista o modo por que o governo se tinha provido de meios para attender aos encargos daquella occasião. Outros se seguiram, e ainda por meio de letras a 90 d/ sobre Londres, tomadas a 53 contra escriptos do thesouro á 3 mezes, com desconto na rasão da 6 0/0, commissão pelos tres mezes, e penhor de fundos internos a 30 0/0, o que tudo equivale a um encargo de 12 0/0, realisou o governo nesta praça alguns supprimentos com destino á nossa agencia financial de Londres.

Consta porem que não foram elles sufficientes para attender a todos os seus acceites, e que muitos de aquelles de que é portadora a *Société Genérale* de Paris, não foram pagos, e se acham *apontados* até que se realise o emprestimo ou qualquer outra operação do producto da qual elles possam ser pagos!

E' a segunda vez que ao actual sr. ministro da fazenda, no curto espaço de quatro mezes, acontece ver deshonrada a firma do nosso governo!

Os credores de um estado costumam ser tratados com mais benignidade do que o fez o sr. ministro da fazenda na sessão de 7 do corrente na camara dos pares, dizendo que a *Société Genérale é a causal unica de todos os nossos embaraços financeiros, mostrando-se exigente, imperiosa* e ABUSANDO DO SEU DIREITO (!!!)

Já que não podemos pagar regularmente no vencimento as obrigações que contrahirmos, não sejamos ao menos *inconvenientes* para com aquelles que nos têem valido em occasiões de apuro, e que estão no seu direito de reclamar o que lhes é devido, quando por qualquer circumstancia não pódem ou não querem fazer novas reformas, e que em todo o caso não só não abusam, mas *nem usam* do seu direito, pois esperam com as lettras *apontadas* occasião do governo ter meios de lhes pagar e não se embolçam pela venda dos fundos em seu poder, aproveitando-se de uma das condições do seu contrato

O resultado de um tal modo de tratar credores, vem depois a sentir-se nas condições de qualquer reforma ou supprimento importante, como aconteceu ainda á ultima reforma feita com esta mesma sociedade, que tanto tem dado que fallar no publico e tão má impressão fez na propria maioria da camara.

O principal acontecimento desta quinzena foi a votação e approvação na camara dos pares do projecto de lei auctorisando o governo a contrahir o emprestimo.

Era um acto anciosamente esperado pelo publico, que só na prompta realisação de uma operação destas, via o meio de sairmos da paralisação em que ha tanto tempo estão todas as transacções commerciaes nesta praça.

Depois de uma prolongada demora de mais de dois mezes em ambas as casas do parlamento, acha-se o governo munido de uma auctorisação para contrahir um emprestimo, e todos por tanto julgariam que elle se ia immediatamente realisar, mas todos se enganaram.

O sr. ministro da fazenda principia de novo as suas negociações, porque baseando o seu pedido de auctorisação para aquella operação nas condições do contracto feito com a respeitavel casa dos srs. Fruhling & Goschen, e para cumprimento d'aquella que o obrigava a pedir ao parlamento auctorisação para o ratificar, acceita alterações áquelle projecto de lei, sem previamente indagar se a casa contractadora as acceitava ou não, e agora encontra repugnancia d'ella n'essa acceitação!

Offereceu de novo a todos a operação que já estava contratada, e só esperava auctorisação do parlamento, que não foi pedida, para ser ratificada, e diante das difficuldades que se poderão apresentar ao *Stock Exchange* para obter a cotação de uma operação assim duplamente contratada, só consegue condições desvantajosas de todas «do emprestimo só ter logar se tal cotação for obtida n'um prazo determinado.»

Esta condição põe o contractador ao abrigo de todo e qualquer risco da operação que contratou, mas colloca o paiz no risco de ter as questões mais sérias que se possam levantar, quando um ministro sem cumprir as condições a que se obriga para com uma casa e com um contracto em pé, negoceia com outra a mesma operação embora sob differente forma.

São tantos os boatos que circulam sobre este assumpto, que por hoje limitamos a dizer, que as probabilidades actuaes são de que o emprestimo se realise em fundos de 3 0/0.

Quando soubermos as condições d'elle, no caso de se realisar, as compararemos com as do contracto feito com a casa de Fruhling & Goschen, cujo encargo, segundo uma das suas condições, só era determinado pelo preço a que ella podesse fazer a emissão.»

Noticias das Ilhas. — Da *Persuasão*, de Ponta Delgada, transcrevemos o seguinte:

«Vae-se restabelecendo e fortificando o principio d'ordem neste districto.

Os excessos da Ribeira Grande não encontraram acolhimento no bom povo michaelense: antes geralmente foram reprovados.

A actitude que nesta cidade tomaram todos os cidadãos para dar força ás auctoridades e secundar a força publica na manutenção da segurança, produziu os devidos effeitos, podendo-se hoje considerar acalmada a agitação, e acatado o principio da auctoridade em toda a ilha.

Para os feitos vandalicos acontecidos na Ribeira Grande, olham todos com indignação. Reconhece-se o direito constitucional de representação dentro dos limites da ordem, e do qual espera o povo que usarão em seu beneficio, e amplamente, todas as auctoridades, corporações e cidadãos mais qualificados, que são das classes os naturaes advogados.

E para que assim se faça, conhecem tambem as classes menos cultas que não é necessario perturbar a ordem, nem pôr em risco a segurança de propriedade e de vidas.

Honramo-nos de dar ao povo michaelense tão lisonjeiro testimunho; e devemos consignal-o com justiça ás classes artisticas de Ponta Delgada, que reunidas na Sociedade Progresso, a convite do seu presidente, deram as mais inequivocas demonstrações em favor da ordem, promptificando-se para todo o sacrificio pessoal, tendente a manter-se a liberdade de todos com as garantias sociaes de que ninguem deve ser privado.

Manifestam-se por esta forma os resultados das lides civilisadoras em que aquellas classes se têem empenhado ha annos.

A' villa da Ribeira Grande deve tambem fazer-se a justiça que merece. Não foram os seus moradores que praticaram os excessos deploraveis do dia 20. A' populaça de freguezias menos cultas, que a invadiu, devem elles attribuir-se.

Restabelecido naquella importante povoação o imperio da lei, a punição dos principaes agitadores deve seguir-se. Lamentamos esta necessidade de desaggravo social, mas sem elle o precedente auctorisaria consequencias egualmente funestas.»

Matadouro.—O gado abatido no matadouro em Coimbra, no mez de Junho ultimo, foi o seguinte:

Bois...........	120	pesaram	26:285	kilos
Vitellos	9	»	361½	»
Vitellas	48	»	2:117½	»
Carneiros	463	»	5:023	»
Ovelhas	779	»	7:866	»
Cabras.........	17	»	189½	»
Chibatos	36	»	415	»
	1:472		42:256½	

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 16 de Julho de 1869.

Pobre paiz, o que tem á frente dos seus negocios um governo que tão mal o administra.

Pobre povo, o que se vae sobrecarregando de onerosas e insupportaveis imposições, e que parece não ter força para, pela legalidade, mostrar que o vão matando lento e lento, porque a nossa situação é aggravosa, progressivamente medonha, e só ha, á frente dos negocios publicos, quem a torne peor.

Que leis nos governam?

Os codigos não são absolutistas, o paiz é constitucional; mas parece que se observa o contrario destas duas verdades.

Houve tempo em que tive fé no actual governo, porque para mim pouco importa que sejam estes ou aquelles os governadores, uma vez que saibam de seu officio; houve tempo em que tive fé no actual governo, porque elle não fazia desperdicios nem sobrecarregava o thesouro com dispendios que lhe valessem a sustentação na imprensa, como outros governos fizeram. Conhecia o talento do sr. Latino Coelho, actual ministro da marinha, abraçava as doutrinas politicas que s. ex.ª expendia nos artigos principaes do *Jornal do Commercio*,

e, apesar de saber que uma indolencia natural o dominava, tinha fé, muita fé na sua pessoa, porque ha quem durante tres mezes trabalhe mais e melhor do que outros individuos em nove. Porem, pouco a pouco os erros foram-se manifestando; começaram as reformas que desorganisaram em vez de reorganisar; começou, em fim, essa immensidade de provas de inepcia do actual governo a revoltar todos os que desapaixonadamente observam a marcha dos negocios d'este mal afortunado paiz.

Conforme sei e posso, censurei muitos actos que me pareceram maus, e juntava á censura os alvitres que me pareciam mais acertados,—porque a missão do que escreve para o publico, não se limita a notar quaesquer faltas;—estende-se a propor-se a emendal-as, conforme a sua intelligencia e conhecimentos. Hoje, propor a este ministerio qualquer alvitre; mostrar-lhe que o caminho que segue não tem as sympathias publicas; dizer-lhe que a nossa medonha situação exige a sua saida do poder, para dar ingresso a mais habeis reformistas e melhores administradores, é equivalente a bradar no deserto.

Brademos pois no deserto. Mas, cautela; quando todos os brados se juntam e os clamores são unisonos, o som dos brados ultrapassa os limites do vasto despovoado e atordoa as cidades.

Que teremos mais? Virá, acaso, ainda outra dissolução do parlamento?

Que constitucionalismo é este, que valida as dissoluções parlamentares para conservar um governo?

Que constitucionalismo é este, que prefere expurgar os representantes do paiz do seu poder para conservar o corpo executivo?

Não devem os governos sahir dos parlamentos?

Desde certa epocha vêem-se os parlamentos sahir dos governos!

Ao certo já se diz que as côrtes serão prorogadas.

O governo, para não desmentir os seus erros, e para cada dia os tornar mais patentes, desaveiu-se com a commissão de fazenda.

O sr. conde de Samodães, faltando a todas as boas regras, deixou de consultar a commissão, e de a ouvir, para tomar conselho com individuos estranhos a ella, relativamente ao emprestimo.

A commissão, reunindo-se, tractava de deliberar sobre se devia dar a sua demissão, quando o sr. ministro do reino, apparecendo na sala em que se discutia, lembrou o grave inconveniente de tal passo. Alguns membros da commissão não se conformaram, e prometteram interpellar o sr. ministro da fazenda.

Hontem, que se esperavam satisfações de parte a parte, não foram os ministros á camara, e por este motivo, pouco depois de aberta a sessão, foram os srs. deputados pelo sr. presidente convidados a irem trabalhar em commissões.

Estará acaso já completamente morto o governo?

O elle não ter ido hontem á camara, dá largas para que isto se supponha; ou então para que se imagine que o parlamento vae ser dissolvido.

E' altamente vergonhoso o que se está passando.

O governo, parece, não se offendeu com a ultima votação da camara dos dignos pares, e não pediu a sua demissão: é porque o governo quer sahir dos bancos do poder, não em consequencia dos meios constitucionaes, mas corrido de vergonha pelos proprios erros, pelas faltas por que de uma casa são despedidas as visitas, que não demonstram possuir alguma dignidade, alguma cortezia, algum bom senso.

Desta vez conseguirá o *anjo da paz* do sr. ministro do reino harmonisar as coisas? Talvez, mas ha de ser custoso, porque o seu collega ministro da fazenda tem feito tantas, que quasi lhe será impossivel sanar esta agora.

Ao tempo que termino esta parte da minha carta, 12 horas do dia, não me consta nada de novo. Até ao momento de a deitar no correio, se alguma coisa souber, inseril-o-hei aqui.

Em seguida escrevo algumas das noticias de que tenho conhecimento.

—Consta-me que a empresa dos theatros da Trindade e de D. Maria II despediu alguns actores que ora terminaram as suas escripturas.

A empresa, segundo creio, deu este passo, forçada pelas circumstancias pouco lisonjeiras em que se acha o theatro portuguez, actualmente muito decaido por falta de auxilio publico, e por outros motivos que me abstenho de citar.

Entre os actores despedidos conta-se o sr. J. A. Moniz, filho do bem reputado actor Moniz, que depois de passados tantos annos sobre a sua morte é ainda lembrado e respeitado.

Segundo me informam, o sr. Moniz conseguiu escripturar-se no theatro do Principe Real, onde, com o auxilio do eminente actor Santos, muitos principiantes têem captado a opinião publica.

Tenho assistido a algumas representações no theatro do Principe Real, e muitas vezes, ao applaudir os noveis actores, vi o publico chamar o sr. Santos e victoriar nelle o aperfeiçoamento dos seus discipulos.

O sr. J. A. Moniz pode vir a ser mais que soffrivel actor, se o sr. Santos o ajudar; o theatro portuguez louval-o-ha se continuar nos seus esforços, e louvará o sr. Santos se lhe der mais um sustentaculo.

E' meu desejo auxiliar quanto em mim caiba todas as pessoas que se recommendam pelo seu afinco ao estudo e ao trabalho; se o não posso fazer por outra forma, faço-o por esta,—entregando-as á benevolencia publica. O sr. J. A. Moniz, de tenra edade, mostrou a sua vocação artistica, já representando em algumas sociedades particulares, já dedicando-se com afan ao curso dramatico do conservatorio, e sei que fazendo grandes sacrificios; por isso o recommendo tanto ao publico como ao sr. Santos; e já com a certeza de que, mal o sr. Moniz pise o palco do alludido theatro, todos hãode observar que as lições do mestre serviram de muito ao joven actor.

—Falleceu o sr. conde de Murça; o seu funeral realisou-se com bastante pompa.

—Foi hontem acommettido de uma apoplexia um pobre forneiro. O homem estava assentado n'um banco, e cahiu tão repentinamente no chão, que ninguem poude amparal-o.

—Foi agraciado com a grã-cruz da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o subdito francez, o sr. Fernando de Lesseps: o iniciador da empreza do canal de Suez.

—Foi suspenso do seu emprego o sr. Sant'Anna e Vasconcellos, em consequencia de ter finalisado o tempo de licença, que lhe foi concedida para estar ausente do exercicio das suas funcções.

Diz-se que o governo officiara ao sr. conde d'Alte, nosso ministro em Madrid, para que avisasse o sr. Sant'Anna, que se acha naquella cidade, de que seria demittido do seu logar se immediatamente se não apresentar em Lisboa.

Os jornaes desta localidade annunciam que o sr. Sant'Anna fora empregado pelo governo hespanhol como fiscal de uma companhia dos caminhos de ferro, percebendo o ordenado de 4:000$000 reis annuaes.

—Estão no prelo novas posturas municipaes.

—Batendo sobre uma rocha, proximo do cabo Carvoeiro, submergiu-se o vapor inglez *Zoulla*, que ia de Liverpool para Genova.

O vapor não levava passageiros; a tripulação salvou-se nos tres botes do vapor, passando depois para o *Braganza*, que hontem chegou a esta cidade.

O naufragio teve logar ante-hontem, ás 7 horas, em consequencia do intenso nevoeiro.

—Ha mais alguns centenares de recentes condecorados, com diversas medalhas, habitos e commendas portuguezas, que por humanidade para com os leitores e para com esse jornal me abstenho de citar.

—Diz-se que dará hoje a sua demissão um membro da camara municipal desta cidade, em consequencia dos factos estranhaveis que nestes dias se têem succedido naquella corporação.

4 horas da tarde.

Corre que o emprestimo se realisará com a casa Stern, e que será de 15:000 contos, conforme propozeram os srs. Carlos Bento e Vicente Ferrer.

O sr. ministro da fazenda não compareceu na camara.

Mandaram-se tres correios a casa do sr. Latino, para s. ex.ª vir responder a uma interpellação; mas, provavelmente, como o sr. ministro ainda não tinha acordado do seu longo somno, só tarde compareceu na camara.

Em vista de o sr. conde de Samodães se não apresentar, não houve as esperadas explicações com os membros da commissão de fazenda.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ANNUNCIOS

1 DOIS CAVALHEIROS de Vianna do Castello, que hoje visitaram o asylo de mendicidade, deixaram de esmola para o mesmo 4$500 rs.

Coimbra 17 de Julho de 1869.

---

2 VENDEM-SE 7 pranchas de freixo, com 3 metros de comprimento e 54 centimetros de largura, e de grossura 16 centimetros, com algumas ditas de nogueira, com pouca differença da medição de cima. Quem pretender dirija-se á rua dos Loyos, n.º 14.

---

3 QUEM TIVER para arrendar uma quinta, boa, e proxima desta cidade, dirija-se por escripto a E. C., nesta redacção.

Agradecimento

4 JOSE' GOMES PAES, e sua mulher Luiza Magdalena das Dores, vem por este meio agradecer a todos os seus amigos os relevantes serviços que lhes prestaram durante a doença e morte de seu muito prezado filho, Francisco Gomes Paes. Não podem deixar de especialisar as sociedades philarmonicas *Conimbricense* e *Boa União*; aquella pela maneira expontanea com que se prestou a acompanhar o funeral, e a esta os serviços que lhes prestaram, já como collegas e consocios, e já a cada um em particular. A todos tributam o seu eterno reconhecimento.

---

5 FERNANDO DE GAMBOA VASCONCELLOS AYLLA, arrenda a sua quinta de Santo Antonio dos Olivaes, e casa de habitação, que está decentemente mobilada. Quem pretender póde dirigir-se a seu dono na mesma quinta, até ao fim do corrente mez de Julho.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

6 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

---

7 JOSE' PEREIRA DE PAIVA PITTA, sextanista na Faculdade de Direito, lecciona logica para o exame de madureza, em conformidade com o programma official.

Revista dos Tabelliães

8 PUBLICOU-SE o 2.º numero do 3.º anno, contendo artigos doutrinaes sobre a outhorga da mulher casada,—contrato de compra e venda em geral,—e venda de predios, em que o vendedor tem propriedade perfeita (com os respectivos formularios). Contem mais a legislação relativa ao tabelliado, e a representação que ao corpo legislativo dirigiu a associação dos tabelliães de Lisboa, ácerca da interpretação do artigo 2:495 do Codigo Civil. Preço da assignatura por anno 1$000 rs., na livraria do editor A. M. Pereira, rua Augusta —50 e 52.

---

9 NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA, compilada dos nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escholas, por Bento José de Oliveira, professor de ensino-mutuo em Coimbra. Approvada pelo conselho geral de instrucção publica. Quinta edição.

Vende-se em Coimbra na livraria de J. Augusto Orcel, rua das Fangas, 1. Preço 500.

---

10 LOGARES SELECTOS dos classicos portuguezes, nos principaes generos de discurso em prosa, para uso das escholas, por A. Cardoso Borges de Figueiredo. Undecima edição, muito melhorada e augmentada.

Vende-se em Coimbra na livraria de J. Augusto Orcel, rua das Fangas, n.º 1, e nas principaes livrarias do reino. Preço 850 rs.

---

11 ANTONIO ALVES PEREIRA, vivamente penhorado, agradece a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar o cadaver de seu fallecido irmão, o reverendo Joaquim Alves Pereira, e assistir aos officios de sepultura; como tambem a todos os seus amigos que tomaram parte na sua dor. Não podendo demorar-se nesta cidade, pede desculpa de não ir pessoalmente agradecer.

---

12 ARRENDAM-SE ou vendem-se umas casas em bom estado de conservação, sitas no becco das Flores, n.º 14 e 16, que se compõem de tres andares, agua furtada, lojas, quintal e cozinha separada, com magnificas vistas da cidade e arrabaldes, Mondego e campo. Quem as pretender arrendar ou comprar, falle na rua do Correio, n.º 90.

---

13 NO DIA 25 do corrente mez de Julho, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal desta cidade, perante o exm.º sr. Dr. juiz de direito, se hade vender em hasta publica uma porção de bens situados na Cordinhã, outros no campo de Maiorca, marinhas na Figueira, e uma morada de casas no beco dos Prazeres, desta cidade, cujos bens são da exm.ª sr.ª D. Quiteria Rosalina Leite da Rocha, e se vendem a requerimento da mesma sr.ª, com auctorisação de seu marido o illm.º sr. João Fernandes Thomaz, cujos bens se vendem com auctorisação deste juizo, para pagamento do alcanse dos depositos que pertencer pagar aos annunciantes, e reparos a fazer nos outros bens da mesma annunciante.

Coimbra 15 de Julho de 1869.

O procurador da exm.ª annunciante,
Manoel de Jesus Cardoso.

---

14 MANOEL SOARES PACHECO, summamente agradecido a todas as pessoas, que no dia 15 do corrente foram ao cemiterio da Couchada honrar com a sua presença a trasladação dos restos mortaes de seu irmão José Soares Pacheco, vem por este meio agradecer-lhes esta prova de amisade, protestando a todos o seu profundo reconhecimento. E em especial agradece ao reverendo capellão do cemiterio o sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Aviso ao publico

15 A COMPANHIA REAL dos caminhos de ferro portuguezes, annuncia ao publico a decisão tomada pelo governo hespanhol de suspender até 20 de Julho corrente, a execução das prescripções aduaneiras, relativas á entrada em Hespanha das mercadorias transportadas pelos comboios portuguezes.

Em consequencia a companhia encarrega-se, como pelo passado, de todas as expedições para Hespanha, quer em grande quer em pequena velocidade. Estas novas disposições annulam as indicadas no **Aviso ao publico**, com data de 26 de Junho de 1869. Lisboa, 5 de Julho de 1869.

Pelo director ausente,
Munro.

NUMERO 2294 — TERÇA FEIRA 20 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 19 DE JULHO

Parte da maioria da camara dos deputados quer-se a todo o custo ver livre do sr. conde de Samodães. As versatilidades e pessima gerencia financeira de s. ex.ª, tem dado logar a que seja combatido por todos os lados da camara. Já é gloria!

A maioria approvou o emprestimo, persuadida de que o sr. ministro da fazenda teria o bom senso de sahir do poder depois dessa approvação; mas o sr. conde de Samodães colheu tal amor á pasta, que não ha forças que o obriguem a largal-a. Dahi as iras da commissão de fazenda, e dos seus parciaes.

A commissão recusa-se a approvar as medidas propostas pelo sr. conde de Samodães; e este, apesar disso, de accordo com o sr. ministro do reino, tenta zombar da commissão, e da parte da maioria revoltada, adiando a camara, sem mesmo se votarem as medidas propostas. Resta ver se os ministros conseguirão o seu intento.

Tres deputados da maioria, os srs. Coelho do Amaral, Caetano de Seixas, e Rodrigues de Carvalho, já foram procurar o sr. ministro do reino, e em seguida o sr. marquez de Sá da Bandeira, instando para que quanto antes se recompozesse o gabinete. A maioria pretende ver, no caso de cahir todo o governo, se se organisa outro no seio da propria maioria.

Em resultado desta especie de intimação, reuniu-se o conselho de ministros, e ahi o sr. marquez de Sá leu a exposição feita por aquelles tres deputados, que exigiam a sahida do sr. conde de Samodães, e o preenchimento da pasta da justiça.

Parece que os ministros nem a esta manifestação querem ceder. Diz-se que estão resolvidos a aguardar os acontecimentos; insistir pela apresentação e approvação do orçamento; e não sahir do ministerio o sr. conde de Samodães, porem sahirem todos, mas só depois de uma manifestação da camara.

E' este o estado em que se acha esta desintelligencia com os mais dedicados cyreneus da situação ministerial. Não se trata já da guerra que ao gabinete possa fazer a opposição; agora são aquelles que até aqui eram os mais ferrenhos amoucos do governo, que se revoltam, e lançam um mandado de despejo contra alguns dos ministros.

A nação está vendo degladiarem-se os mesmos que até aqui pareciam ser os mais dedicados amigos. A opposição, essa acha-se de braços cruzados a ver em que pára esta intriga, que por fim não é mais do que uma pretenção ás pastas de um lado, e do outro o desejo da conservação dellas.

Estejam, porem, certos, que o interesse commum hade fazer amansar os independentes, sujeitando-se a tudo o que quizer a vontade ministerial.

No domingo ultimo aconteceu o mesmo, que no domingo antecedente. Foi muito grande o concurso de pessoas a visitar a exposição districtal. Muitas pessoas já alli tem ido quatro e cinco vezes, e sempre acham que examinar.

A exposição já tem sido visitada por muitos cavalheiros de Lisboa e Porto, attrahidos pela fama que éste certame industrial tem adquirido.

No domingo de manhã occuparam-se os membros encarregados da secção agricola da exposição, na analyse dos vinhos; e hoje continuaram no mesmo trabalho. Este exame tem sido feito com o maior rigor, porque o jury quer ser muito cautelloso nas provas. Tambem se está já a proceder no laboratorio chimico, á analyse chimica dos vinagres. Essa parte do trabalho acha-se incumbida a pessoa competentissima.

Na exposição agricola são muito variados os vinhos, vinagres, aguardentes, azeites e licores; de modo que o jury tem larga base para fazer a sua apreciação.

Tem continuado a affluir productos á secção industrial; e ainda esta semana se esperam muitos outros. Por esta forma, quem foi no principio ver a exposição, e agora lá volta, encontra-a muito differente do que a viu. A parte industrial da exposição tem melhorado consideravelmente. Ha alli muito que ver e examinar.

A companhia real dos caminhos de ferro já annunciou os comboios a preços reduzidos, para as pessoas que queiram vir ver a exposição.

Os bilhetes são validos desde 29 do corrente até 1 de Agosto.

De Lisboa podem vir os passageiros em qualquer comboio dos dias 29 e 30; e voltar nos comboios correios 24 e 25 do dia 31 do corrente, ou em qualquer comboio do dia 1 de Agosto.

Os preços de vinda e volta, entre Lisboa e Coimbra, são, na 1.ª classe rs. 4$960, na 2.ª 3$860 rs., e na 3.ª reis 2$750.

Do Porto ha os mesmos comboios, e nos mesmos dias que de Lisboa.

Os preços entre Gaya e Coimbra são na 1.ª classe 2$520 rs., na 2.ª 2$040 reis, e na 3.ª 1$460 rs.

Espera-se que haja muita concorrencia de visitantes á exposição districtal de Coimbra. Alem do que ella já por si é de attrahente, preparam-se novas diversões para os dias dos comboios a preços reduzidos, para a tornar ainda mais agradavel.

Os srs. José Julio Cesar e Joaquim Alfredo Pessoa, representam dignamente na exposição districtal a industria da louça. Seria muito para desejar, que todos os fabricantes daquelle genero tivessem apresentado na exposição os seus productos; mas em todo o caso o que já alli se vê, dá uma vantajosa ideia do progresso a que tem chegado este ramo de industria.

O fabrico da louça é muito antigo em Coimbra; mas foi ao sabio Domingos Vandelli, que vindo para Portugal por occasião da reforma da Universidade em 1772, deveu semelhante industria grande impulso. Do seu nome vem ainda hoje, por corrupção popular, o de *bandel*, dado á louça melhor fabricada.

O Dr. Domingos Vandelli, lente da faculdade de Philosophia, e director do jardim botanico, fundou no Rocio de Santa Clara uma fabrica de louça, a qual já ahi existia em 1788, porque em 20 de Fevereiro desse anno, lhe foi concedido por provisão do desembargo do paço, licença para aforar um baldio pertencente á camara desta cidade, que es-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXVI

Uma casa em construcção na villa da Figueira da Foz

Os operarios da villa da Figueira da Foz, estão-se tornando notaveis pela perfeição dos seus trabalhos. As construcções de predios alli effectuadas chamam a attenção de todas as pessoas entendidas nesta especialidade.

A barateza e acertada applicação das materias primas, e a boa divisão e direcção do trabalho, fazem com que as edificações reunam á commodidade do preço, a perfeição e elegancia da mão de obra.

Ahi se acha actualmente na exposição districtal de Coimbra a planta de uma magnifica casa, que está em construcção na villa da Figueira da Foz, e que pertence ao sr. Manoel Augusto Lopes. Essa bella planta, que tem chamado a attenção dos expositores, foi feita pelo sr. Fructuoso Alves, distincto director technico da companhia edificadora figueirense.

Repetimos, todos tem observado na exposição districtal a planta daquella elegante e magestosa casa, com o seu lindo pavilhão; mas o que poucas pessoas sabem, é que a despeza total com esta construcção, está orçada apenas na quantia de 6:105$256 rs.

Digam as pessoas que em Coimbra costumam mandar fazer predios, se lhes ficaria aqui por uma tal quantia semelhante casa.

Acompanha a planta desta construcção, uma memoria descriptiva della, um calculo das suas superficies e volumes, e uma analyse de preços, feito tudo pelo habil engenheiro o sr. Fructuoso Alves.

Julgamos que será do agrado dos nossos leitores publicar aqui a referida memoria descriptiva. Não é só applicavel o que alli se diz, á casa que se está construindo na Figueira; mas pode servir de norma para outras construcções. Com esse fim a inserimos em o nosso jornal.

Memoria descriptiva do projecto da casa do ill.mo sr. Manoel Augusto Lopes, na Figueira da Foz.

Encarregado pelo illm.º sr. Manoel Augusto Lopes, proprietario nesta villa da Figueira da Foz, para elaborar um projecto de casa para sua habitação, e não me sobrando o tempo, pelo meus muitos afazeres, como director technico da Companhia Edificadora Figueirense, não pude, como desejava, apresentar na illustre exposição districtal, uma collecção de projectos de casas economicas de 300$00 rs. para cima, para as classes menos abastadas, que tanto carecem de taes construcções pela extrema reducção.

Animou-me mandar á exposição o projecto da casa do illm.º sr. Manoel Augusto Lopes, não só por ser pouco vulgar o systema da construcção, como pela sua extrema barateza em relação á grandeza da obra e sua distribuição.

A casa projectada, que tenho a honra de expor, fica situada n'um dos pontos culminantes desta villa, na rua denominada Formosa.

Junto ao local onde se constroe a casa, ha uma expaçosa cêrca ou quintal, quasi no declive do mamelão, que desce para a vertente d'uma das ribeiras mais amenas e cultivadas que possue a villa da Figueira.

E' surprehendente a collocação da casa, pelas magnificas vistas que disfructa, e sobre tudo a do ultimo pavimento do pavilhão, que fica a 10,m0 acima do nivel do terreno, que domina toda a villa, entrada da barra, rio Mondego, Buarcos, etc.

A excellente e seductora posição que se apresentou para a construcção da casa, desafiou-me a projectar uma decoração mais dispendiosa; mas fica compensada pelo systema economico que emprego, dando ao mesmo tempo elegancia e muito valor estimativo á propriedade.

Presta o illm.º sr. Manoel Augusto Lopes um importante serviço á sua terra, concorrendo assim para o desenvolvimento e aformoseamento d'uma das mais bem situadas, importantes e bellas povoações da nossa costa, incetando a

tava junto á fabrica, para lhe dar maior ampliação.

Em 1792, alem do proprietario o Dr. Domingos Vandelli, tinha esta fabrica por administrador, Francisco Lopes Guimarães; eram officiaes de pintura, Francisco Brandão e José Joaquim Gomes; officiaes de roda e forma, Francisco da Costa Allemão e Antonio Alves de Carvalho; e official de aviamanteiro, Antonio Martins Borracho.

Em provisão da real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação, de 6 de Setembro do dito anno de 1792, foram concedidos á fabrica de louça do Dr. Domingos Vandelli, os privilegios communs ás outras fabricas, determinando-se que os seus officiaes, e aprendizes, matriculados, em quanto nella trabalhassem, fossem isentos do serviço de mar e terra, tudo na conformidade do § 7.º dos estatutos da real fabrica das sedas, e da condição 8.ª com que foram transmittidas as reaes fabricas de Portalegre, Covilhã, e Fundão, e do que se estabeleceu na 6.ª das condições approvadas pelo alvará de 17 de Agosto de 1789.

Era assim que então se protegia esta importante industria de Coimbra.

A' imitação do Dr. Domingos Vandelli, outros industriaes trataram de fundar fabricas de louça.

Em 1806, Manoel Francisco e Domingos Francisco, desta cidade, representaram ao principe regente, que tinham estabelecido em Coimbra uma fabrica de louça, que era de grande consumo nesta provincia, pela sua perfeição; e lhe pediam para que auctorisasse este estabelecimento de publica utilidade, com a necessaria licença, e com as graças e privilegios de que gosavam os de semelhante natureza.

Juntamente com esta representação, mandaram aquelles industriaes para Lisboa, amostras de louças feitas na sua fabrica, as quaes foram apresentadas na real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação.

Em consequencia disso, e das informações a que se mandou proceder, foi pela mesma real junta do commercio, em 2 de Dezembro do dito anno de 1806, concedida aos requerentes a licença pedida, para que podessem livremente continuar na laboração da dita sua fabrica de louça, vulgarmente chamada de *faiança*, com todas as graças, isenções e privilegios, que tinham sido concedidos a outras identicas fabricas.

Apesar disso, pouco adiantamento continuou a ter a industria da louça em Coimbra. Haverá, porem, 20 annos, estabeleceu-se entre os fabricantes uma nobre emulação, e d'ahi resulta a bella louça, pertencente aos srs. José Julio Cesar e Joaquim Alfredo Pessoa, que se vê na actual exposição districtal.

Muitas pessoas tem indagado o preço das louças expostas, com o desejo de fazerem encommendas. E' por isso que, em relação aos productos apresentados pelo sr. Joaquim Alfredo Pessoa, nos communicam, para esclarecimento do publico, o seguinte:

«O expositor não fez preços em principio aos seus productos, por não ter sortimento correspondente, e porque está compromettido a ceder parte d'elles para formar collecção, e alem disto teve sómente em vista o aperfeiçoamento de que é susceptivel.

Sendo, porem, continuamente procurado por individuos que desejam saber o custo de differentes peças que se acham expostas, cumpre declarar que fica emendada a falta, marcando-se-lhes os seus respectivos preços, e se satisfaz a qualquer encommenda que seja exigida, concedendo-se-lhe o tempo necessario para se effectuar.

A variedade de azulejo exposto regula a preço aproximadamente de 15$000 a 40$000 reis por milheiro, a principiar pelo todo branco.

Alem d'aquelles gostos se executa todo e qualquer que seja exigido, para o que tem todos os elementos, podendo affiançar o maximo da perfeição.

A louça que apresentou podia ser muito superior ainda, se seus mezes antes tivesse preparado o barro para esse fim, e se não tivesse a infelicidade de lhe sairem consecutivamente estragadas as fornadas onde foram cozidos aquelles productos, por cujo motivo tinha deliberado não concorrer á exposição; apresentou-se, porem, com bastante repugnancia.

O esclarecido jury não ignora que da natureza e preparação do barro, provem a boa qualidade, e tendo o expositor por falta de tempo de servir-se do que emprega na louça mais ordinaria, não admira que os seus productos sejam ainda muito menos perfeitos do que deviam ser; todavia a pintura, pelo que diz respeito á louça vidrada, cujas côres se desenvolvem pela acção do fogo, crê o expositor que até hoje não apparecera ainda de tanto mimo e gosto, sendo preciso para isso observar-se minuciosamente cada um de seus traços, o que é executado por um artista ainda moço, que aprendeu na fabrica do expositor, e nunca trabalhou em outra.

Muitos dos trabalhos que alli se vêem, como azulejos em relevo, ditos a marmore, uma bilheteira e outros, são executados pelo expositor, e tudo o mais é dirigido e emendado por elle.

Não fez a applicação de melhor vidrado, porque a natureza e preparação do barro o não permitte, tendo por isso de empregar o ordinario, que pela sua opacidade occulta em parte a imperfeição do barro.

A louça de Coimbra obteve menção honrosa na exposição de Paris, e não pouco se occuparam os jornaes da muita attenção que alli merecêra, pela qualidade e barateza; e sendo o expositor o unico que d'aqui concorreu com productos desta qualidade, apparece todavia premiada sob o nome de José Nobre Garen, cujo equivoco e nome se ignora.»

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

(CONTINUAÇÃO)

Secção industrial

—Joaquim Esteves, de Coimbra—Apresentou mais um selim á ingleza, de couro de porco. Mais tres almadrixas, ou albardões; uns arreios; e uma bolça de viagem.

Vende-se o selim por 14$000 reis; e as almadrixas, uma por 12$200 rs., outra por 8$500 rs., e outra por 8$000 rs. A bolça de viagem vende-se por 4$500 rs.

—Francisco Joaquim Arede, de Coimbra—Apresentou mais uma mala de mochila, por 5$000 rs.; dois porte viagens, um de 1$800 rs., e outro de 1$600 rs.; e dois pares de correias, para campainhas, a 1$800 rs. cada um.

—Francisco de Almeida, do bairro de Santa Clara, desta cidade—5 peças de oleado; sendo o mais largo a 660 reis o metro, e o mais estreito a 600 reis.

—Um anonymo, de Coimbra—Duas caixas feitas de buzios, com espelho, a 1$200 cada um.

—Antonio Diniz Carvalho, de Coimbra—Apresentou mais uma chave para desatarrachar porcas de parafusos, por 1$400 rs

—Providencia de Jesus Gonçalves, de Coimbra—Um guardanapo de renda.

—Emilia Rosa Gonçalves, de Coimbra—Um guardanapo de renda; e mais um quadro a missanga, representando S. Francisco de Borja.

—Honorio & Filho, de Coimbra—Apresentaram mais um par de botas de caça.

—Padre Manoel Joaquim Pereira Ribeiro da Rocha, de Coimbra—Uma estola bordada a ouro e froque.

—Fabrica de vidros de Buarcos—9 amostras de vidros de differentes cores.

—Libania de Jesus, de Coimbra—Uma toalha a crochet.

—João Correia dos Santos, de Coimbra—Uma coberta de linho e algodão, tecida em Castello Viegas.

—Antonio Maria de Seabra e Albuquerque, de Coimbra—Brim de linho tinto, tecido por Luiza Rosa, de Bera.

—José Bernardes Gallinha, de Coimbra—Apresentou mais um laminador.

—Manoel Contente Pinto, de Coimbra—5 vasilhas de castanho, desde 1:000 litros até 50 litros. Vendem-se por 12$000 reis, 7$000 rs., 4$000 rs., 2$800 rs., e 1$700 rs. Tem loja na rua das Solas.

Secção de agricultura

—Conselheiro Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, de Maiorca—13 garrafas de vinho de differentes qualidades e annos, e 1 garafa de geropiga.

—Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, de Coimbra—2 garrafas de vinho passado, da colheita de 1868, em Villa Pouca e Seruache.

—Visconde de Anadia, da quinta da Varzea—Tres amostras de vinho, uma de aguardente, duas de azeite, e uma de vinagre, e amostras de alguns cereaes.

—Antonio Bernardes Gallinha, de Coimbra—Uma charrua, uma araveça, e um arado.

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, de Coimbra—6 quadros pintados em vidro, e uma capellinha de marfim.

Apresentou mais um exemplar dos estatutos da Universidade, os primeiros que foram impressos. E' edição de Coimbra de 1593, pelo impressor Antonio de Barreira.

Este exemplar pertenceu ao pae do expositor, o sr. Dr. Joaquim José Rodrigues de Brito e Oliveira.

E' da maior raridade este livro. A propria bibliotheca da Universidade não o possue. Ha apenas alli uma copia manuscripta.

Além deste exemplar, não conhecemos senão mais dois. Um está no gabinete reservado do sr. secretario da Universidade, e outro é do sr. Conselheiro José Maria de Abreu.

—Antonio Dias Guilhermino, da Figueira—Uma collecção de 12 buzios.

—Bernardino Augusto Leite Ribeiro, de Coimbra—Um leito de pau preto, e um contador grande, tambem de pau preto.

—Bento Serafim, de S. Martinho do Bispo—Um crucifixo de marfim.

—Bacharel João Correia Ayres de Campos, de Coimbra—Por engano dissemos em o numero passado, que os dois documentos muito antigos, que alli mencionamos, pertenciam á camara municipal desta cidade. Pertencem ao sr. bacharel João Correia Ayres de Campos.

NOTICIARIO

Exposição districtal.—Sabemos que na proxima quinta feira, no fim da tarde, vão alli tocar, por obsequio á associação dos artistas, os srs. Medeiros e Macedo

E' mais um attractivo para todos que apreciam o merito artistico de cada um daquelles cavalheiros.

Visitantes.—Entre as pessoas que ultimamente têem chegado a esta cidade, notamos o insigne poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho, e o distincto lente do Instituto Agricola o sr. João Ignacio Ferreira Lapa.

Premios.—Publicámos ha dias a relação dos expositores na actual exposição districtal de Coimbra, que já haviam sido premiados em outras exposições.

A'quella relação devemos acrescentar mais o sr. Joaquim da Cruz Freire, de Portunhos, que recebeu uma menção honrosa pelas amostras dos seus vinhos que mandou para a exposição de Londres de 1862; e o sr. Joaquim Wladislau Bruno, de Coimbra, que recebeu uma menção honrosa na exposição internacional do Porto, por uma viola que expoz.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria, filha de Joaquim Simões Mendes e Emilia Rodrigues, natural de Bordalo, de 28 mezes, fallecida no dia 10 de Julho.

Justina Maria de Jesus, filha de José Antonio Ribeiro e Aurelia Maria das Rocas, natural de Barrô de Luso, de 47 annos, fallecida no dia 14.

Maria da Conceição, natural de Macau, de 37 annos, fallecida no dia 16.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres; da roda 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2865.

Hospital da Figueira.—Por carta de lei de 1 do corrente, é o governo auctorisado a mandar cobrar e arrecadar gratuitamente pela alfandega da Figueira da Foz, no acto do despacho dos navios, a quantia de 500 reis por viagem, de cada navio que entrar a barra do dito porto, e que voluntariamente se prestar ao seu pagamento.

O producto desta arrecadação é applicado em beneficio do hospital da santa casa da misericordia da dita villa, em quanto o mesmo hospital quizer incumbir-se de recolher e tratar dos doentes pobres dos navios contribuintes, e a cobrança cessará logo que a respectiva mesa declare não lhe convir a existencia dessa obrigação.

Noticias de Moçambique.—São de 15 de Maio as noticias recebidas da provincia de Moçambique.

Foram declarados em estado de sitio os districtos de Quilimane e Tete.

As tropas que foram de Lisboa e o batalhão expedicionario de Moçambique, organisado no estado da India, hãode fazer juncção no Mazaro. O batalhão expedicionario saiu da capital para Quilimane no dia 18 de Maio, a bordo da barca *Tejo*, juntamente com o commandante geral das operações, o major Antonio Tavares de Almeida, que, pelo governador da provincia, foi nomeado tenente coronel da commissão, e a quem tinham sido dadas as necessarias instrucções para pacificar a Zambezia.

Esta força, logo que chegue a Quilimane, marcha para o Mazaro, pela via fluvial, devendo a expedição que foi de Lisboa, e o material de guerra que a acompanhou, desembarcar na barra do Luabo, para d'ahi seguir tambem pelo rio para o Mazaro.

Como a barra do Luabo é pouco conhecida, foi encarregado o segundo tenente da armada, Augusto Castilho, de fazer as sondagens e collocar as balizas no rio, e alem disso de dirigir a conducção da tropa e material de guerra até ao ponto da juncção. Para se effectuar o desembarque foram fretados dois hiates.

Em Quilimane havia muita falta de gado, arroz, e outros mantimentos, sendo necessario para fazer naquelle ponto um deposito de viveres, envial-os da capital na barca *Tejo*.

Para as primeiras despezas da expedição tinham sido remettidos para Quilimane reis 10:000$000 em dinheiro, 3:000$000 rs. em fazendas, e 2:000$000 rs. em mantimentos.

Com o fim de evitar que o commandante geral das operações não seja distraido com um serviço de naturesa especial, como é o pagamento de prets, soldos e fornecimento de rações á tropa, foi creado o logar de commissario pagador junto á expedição.

Praça do Porto—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Em consequencia do emprestimo, em fundos e papeis de credito não houve na semana ultima grande movimento. De acções de bancos não tem havido vendas, por causa dos dividendos andarem ainda em pagamento e tambem em virtude da indecisão que reina ácerca do juro que estes papeis tem de pagar. Ha boas razões para crer que a decima não será tão elevada como ao principio se dizia.

Em inscripções tem havido bastantes vendas, regulando a preço de 34 1/2, e é de esperar que haja muitas transacções com a realisação do emprestimo, que muito deve concorrer para o credito destes papeis.

Pouco movimento tem tido os fundos hespanhoes.

E' de esperar que no paquete francez que hontem chegou a Lisboa, e cuja correspondencia hoje deve chegar a esta cidade, venham do Brazil algumas letras de cambio sobre Inglaterra, em consequencia das noticias sobre cambios daquelle imperio serem mais favoraveis.

Temos a annunciar aos leitores que de Janeiro proximo futuro em diante a pauta das alfandegas brazileiras vae soffrer grandes alterações. Os vinhos vão pagar mais direitos, deixando de ser os direitos regulados por medida, como até agora tem sido, e pagando por peso.

Sabemos que o nosso governo cuida fazer um tractado com o Brazil, para ver se podemos obter algumas vantagens para os nossos vinhos, o que seria de grande conveniencia para o paiz vinhateiro.

Em vinhos de exportação tem havido apathia. Em vinhos de consumo, algumas transacções se tem feito, e é de esperar que até a nova colheita o numero de transacções augmente.

Tem soffrido alta os preços do vinho verde, em consequencia da molestia se ter desenvolvido por toda a parte. As noticias do Douro são comtudo animadoras, porque apesar da molestia ter alli atacado os vinhos com bastante força, muito vinho tem sido salvo por meio de bem dirigidos enxoframentos.

As aguardentes estão pelos preços que cotamos na revista passada. De aguardentes estrangeiras tem havido bastantes transacções, e estas devem augmentar para a aproximação da vindima, assim como o mesmo deve succeder com as vendas de aguardentes nacionaes.

Os preços dos principaes generos são os seguintes:

Assucar branco de Pernambuco, 2$100 a 2$200 réis; mascavo 1$600 a 1$800; Bahia branco 2$000 a 2$100; mascavo 1$600 a 1$700; Rio de Janeiro, mascavo, 1$850 a 2$000; Maranhão, 1$400 a 1$500. Farinha de pau 2$600 a 3$100.

Lã em ludro 2$000 a 2$150 réis a arroba.

Arroz inglez despachado 3$500 a 4$600 réis, conforme as qualidades.

Café 2$800 a 3$200, e ha falta de algumas qualidades.

Arroz nacional 1$000 a 1$100.

Couros salgados, 110 a 120 réis; deste genero o deposito não é grande.

Amendoa, 3$000 a 3$300 rs.

Sumagre 300 a 400 rs.

Algodão da Bahia 200 réis; de Pernambuco 200 a 210; do Maranhão 210 a 230.

A existencia deste genero é pouco mais ou menos de 1:597 saccos.

De todos os outros generos o deposito é regular.

Desde 12 a 17 do corrente mez despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar, 1:697 saccos, 8 barricas e 19 caixas; café 29 saccos; arroz 455 ditos; farinha 179 saccos e 50 paneiros; gomma 100 paneiros; melaço 35 barris; azeite de peixe 6 barris; algodão 36 saccos, aguardente 2 barris e 2 meias pipas, e miudezas diversas.

O assucar que existe nos armazens da alfandega regula por 20:000 a 28:000 saccos e 1:032 caixas.

A barca *Oceania*, vinda ultimamente da Bahia, por Lisboa, já completou a sua descarga, que era o seguinte: 125 caixas e 1 feixe com assucar; 100 couros seccos; 540 moios de piassaba e diversas miudezas.

Desde o dia 11 até hoje, entrou dos portos do Brazil apenas a barca *Firmeza*, do Rio de Janeiro, por Lisboa, com varios generos.

No mesmo periodo sahiram para o mesmo porto, as seguintes embarcações: a galera *Africa*, para o Rio de Janeiro, com passageiros e varios generos; dita *Camponeza*, com varios generos.

MERCADO DO PORTO

Julho 17

Farinha de milho	540
Trigo serodio	900
» barbella	740
» ribeiro	920
» da Maia	920
» vareiro	880
Feijão branco	900
» vermelho	930
» rajado	720
» frade	620
» amarello	780
Milho da terra	510
Centeio	460
Cevada	380
Batatas	300
Azeite	5$000

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 16, ás 5 horas e 30 minutos da tarde.—O *Imparcial* annuncia que hontem á noite foram presos treze sargentos e doze officiaes de um regimento da guarnição de Madrid, accusados de tomarem parte n'uma conspiração carlista. Tinham em seu poder documentos assignados por D. Carlos.

Madrid, 17, ás 9 horas e 30 minutos da manhã.—A «Gazeta» publica varios decretos relativos á unificação e suppressão no pessoal diplomatico. O sr. Mazo, embaixador em Lisboa, é transferido para Vienna e substituido pelo sr. Fernandez de los Rios.

Paris, 16.—Ainda não está constituido o novo ministerio. As combinações continuam.

Madrid, 16, ás 5 horas e 10 minutos da tarde.—Os telegrammas de Paris estão demorados. E' inexacto que o principe Napoleão venha a ser presidente do conselho.

O corpo legislativo será convocado para o dia 19, afim de continuar na verificação dos poderes.

Descobriu-se em Madrid uma vasta conspiração carlista; onze sargentos do regimento de Cantabria foram presos. O governo deu ordem para se reforçar a guarnição de Victoria.

A França reconheceu o governo da regencia de Serrano.

Madrid, 17, ás 10 horas e 10 minutos da manhã.—A «Gaceta» publica hoje o decreto nomeando o sr. Ranier para ministro em Londres; o sr. Cypriano de Mazo para Vienna; o sr. Fernando de los Rios para Lisboa, e Olozaga para Paris.

Paris 16.—Assegura-se que em consequencia da promulgação das modificações introduzidas na constituição do imperio, o governo dará uma amnistia a todos os delictos da imprensa. Julga-se que a promulgação terá logar antes de 15 de Agosto.

---

exemplo da Companhia Edificadora Figueirense o systema economico das construcções.

Descripção e modo de construir

A casa projectada tem de comprimento, frente da rua 14.^{m}0, e de largura 15.^{m}0, tendo á direita um terraço com o pavilhão na extensão de 9.^{m}5, e á esquerda uma avenida para serviços de criados, carros e animaes, servindo de communicação á cêrca, cavalhariças, jardim, etc.

A area occupada pela casa de habitação, terraço, jardim, reservatorios, cocheiras e avenida, é de 993.^{m2}2.

A altura do pavimento ao rez do chão é de 4.^{m}0, e do 1.º andar de 3.^{m}8. O pavimento ao rez do chão é destinado á habitação de recreio, e o 1.º andar á habitação permanente.

O pavimento ao rez do chão, é dividido em sala para baile, vestibulo, escriptorio, gabinete, casa para banhos de tina, chuva e duche, casa d'abafo e quartos para hospedes. As portas da sala do baile deitam para o jardim em communicação com o pavilhão, ficando duas dellas debaixo das abobadas do terraço. O escriptorio tem uma entrada especial pela avenida, para a gente do povo, que tiver de tractar de negocios.

O pavimento superior, ou 1.º andar, é dividido em sala de visita, saleta, sala de jantar, cozinha, quartos de dormir e sala de costura, tendo uma escada que communica a cozinha com a avenida e quintal, para o serviço dos criados e cavalhariças. No mesmo pavimento do 1.º andar e em contacto com a varanda da escada, segue um terraço por cima da abobada do reservatorio de distribuição das aguas da zona superior, que abastece agua aos tanques dos jardins e rega do mesmo, abastece agua para a cozinha, por meio de uma bomba, e para os banhos e cavalhariça que lhes ficam inferiores, pelo meio de simples torneiras, que se acham em contacto com o reservatorio distribuidor. Este reservatorio recebe todas as aguas da casa, e o excedente desce ao reservatorio inferior: os dois reservatorios levam 200.^{m3}0 d'agua. Inferiormente ao reservatorio distribuidor, fica collocado um outro, que o alimenta por meio d'uma bomba, que serve simultaneamente para o reservatorio da cozinha. Este systema de distribuição é extremamente economico para os trabalhos domesticos, evitando assim o numeroso pessoal na conducção das aguas, para a rega dos jardins e abastecimento da casa, dando annualmente uma economia muito superior ao juro de 7 por cento do capital empregado na construcção dos reservatorios para o aproveitamento das aguas pluviaes. Na testa do reservatorio segue no seu prolongamento, um muro baixo e com assentos, que divide o jardim das cavalhariças por uma rua de 4,^{m}0 de largo.

Em contacto á cavalhariça constroe-se um reservatorio para o aproveitamento das materias fecaes: este reservatorio é d'uma grande importancia, não só para a hygiene, como pelo producto annual que resulta. Todas as pias de despejo, latrinas e cavalhariça, têem canos em contacto com o reservatorio. A producção de guano annual pode-se calcular em 720,^{m3}0, que deve produzir em réis approximadamente 576$000, isto em vista do preço do mercado ser de 800 rs. por cada metro cubico.

A questão economica das construcções é importantissima, e não se pode resolver satisfatoriamente, senão depois de muito estudo pratico, que nos leva ao convencimento da util applicação dos materiaes que se acharem nas proximidades do local das obras.

Não obstante haver na Figueira excellentes calcareos, o seu preço é ainda tão elevado, que é d'uma grande economia a sua substituição, e como só por embellezamento, e não como elemento de resistencia se emprega a cantaria neste genero de construcções, pode facilmente ser substituida por qualquer outro material que offereça resistencia, e embelleze. Em construcções desta ordem entendi ser de grande economia a substituição das cantarias pela alvenaria de tijolo, para a formação dos pés direitos, curvas das janellas e portas, cimalhas, etc.; esta construcção offerece bastante resistencia e se adapta facilmente á forma que se lhe queira dar, sendo depois revestida d'uma camada d'argamassa hydraulica, convenientemente comprimida e lisa, podendo-se imitar os differentes marmores, polindo-se com tal perfeição, que illudem completamente, e offerecem a resistencia delles. Este systema é de grande belleza e extrema economia, comparativamente com as cantarias, porque um vão de janella de cantaria moldada, por exemplo, tendo de altura 2,^{m}60 e 1,^{m}10 de largo, custa na Figueira 24$000 a 30$ réis, e guarnecido d'argamassa hydraulica, imitando o marmore, custa 4$800 rs., e sendo simples, como se emprega geralmente nas construcções, custa 2$800 rs.: é palpavel a extrema economia e a preferencia na adopção deste systema.

Na construcção das abobadas para os reservatorios, nas do pavilhão, terraços, tinas para banhos, platibandas, etc., emprego o betom, como mais solido, barato e prompto para construir obras desta ordem, adaptando-se a formas muito elegantes, e de pequenissimas dimensões, ficando com a resistencia da cantaria.

As madeiras a empregar são de excellente qualidade; para os vigamentos, e madeiramentos, pinho da terra injectado com os saes provenientes da imersão das madeiras no salgado; para as portas e caixilhos emprega-se o pinho de Flandres (casquinha). As ferragens são de superior qualidade e das mais modernas, conforme os exemplares vindos de Lisboa. Todas as partes interiores levam bandeiras, e todos os alisares, guarnecidos com molduras.

As portas do vestibulo, entrada da escada, todas as portas e janellas exteriores, terraço e pavilhão, pilastras, capiteis, soccos e vãos entre as janellas até ao 1.º andar, serão guarnecidos de massa hydraulica, imitando o marmore.

As salas, quartos e mais casas serão estucadas, levando em cada um dos tectos um florão; nas salas, levam os tectos 5 florões, sendo um em cada angulo e um no centro: cercando os lados das salas, levam uma moldura ornamentada: todas as mais casas levam uma simples moldura.

A parte superior da caixa da escada principal, é coroada com uma claraboia para lhe communicar a luz.

A porta principal do edificio é construida de madeira de vinhatico, levando em cada meia porta uma almofada de ferro fundido, arrendada, que não só é muito elegante, como serve para ventilar o vestibulo.

As aguas de todos os telhados, são conduzidas, por meio de manilhas de barro vidradas, aos reservatorios, e dalli é feita a sua distribuição. Na cozinha, em contacto com a chaminé, leva dois pequenos reservatorios, sendo um delles para a agua quente, que fica em communicação com os banhos que lhe ficam inferiores. No patim da escada para a cozinha, ficam collocadas a pia de despejo e latrina para os criados.

Todas as materias fecaes, e aguas sujas, etc., serão conduzidas ao respectivo reservatorio, por meio de canos de betom, com o diametro sufficiente para a prompta limpeza no caso d'obstrucção.

O telhado é feito com telhões planos e candaluras, conforme o adoptado para as casas do novo bairro de Santa Catharina. Os vigamentos do pavimento ao rez do chão são ventilados por orificios que ficam no grosso da parede.

Todas as janellas e portas são mettidas no grosso das paredes quando abertas. Todos os vãos das portas e das janellas por dentro, são rectangulares.

A escada do pavilhão, é collocada exteriormente e apoiada sobre uma columna feita de betom; a collocação da escada pelo exterior, tem a conveniencia de poupar espaços, e de não enfraquecer as abobadas dos pavimentos.

O edificio é cercado de platibandas, e o vão do telhado, é aproveitado, para habitação de criados e despejos. No quarto dos criados haverá uma porta, que communica com o telhado, para se poder tractar da conservação, e limpesa do mesmo.

O edificio de que tracta esta memoria, acha-se em construcção, e deve estar concluido até ao dia 31 de Dezembro do corrente anno, sendo construido pelo systema de empreitadas parciaes, dadas aos differentes operarios; systema adoptado no novo bairro de Santa Catharina, que a meu ver é o mais economico e prompto.

Argamassas hydraulicas para substituirem as cantarias, na construcção do edificio projectado, e que se estão empregando nas edificações do novo bairro de Santa Chatharina, na Figueira da Foz.

A argamassa hydraulica, com o cimento d'Alcobaça, segundo a experiencia feita, foi dosada para a camada inferior, que fica em contacto com a alvenaria, e que levanta as molduras,—d'uma parte de cal magra, uma d'areia lavada, completamente ausente d'argilas, e uma parte de pozzolana da ilha de S. Miguel: para a camada superior, que não excede a 0,^{m}003 de espessura, levou uma parte de cimento d'Alcobaça unicamente, fazendo presa em 15 minutos, e em 24 horas apresentou a consistencia da pedra, não apresentando fenda alguma, com a acção da temperatura elevada. O cimento Portland, foi dosado da mesma forma; a presa foi mais demorada, bem como a sua consistencia. A argamassa, pode-se-lhe dar a côr mais clara, juntando-se-lhe cal branca em pasta, e mesmo imitar-se o marmore, a que se lhe dá o nome de cartão hydraulico.

Figueira, 30 de Junho de 1869.

Fructuoso Alves, director technico da Companhia Edificadora Figueirense.

Berlin, 16—Os jornaes ministeriaes desmentem o boato que attribue a mr. de Bismark o proposito de ir por algum tempo embaixador para Paris.

Madrid, 17, ás 12 horas e 5 minutos da tarde.— Continua o governo a dar ordens de prisão, nas provincias, contra os membros do partido carlista conspiradores. Marcharam tropas para differentes pontos para cercar os bandos que existem. Na capital ha tranquillidade.

Roma 16.—O ministro das armas deu ordens para se tomarem precauções militares, em consequencia de se espalharem boatos de preparativos garibaldinos.

Ordenou-se a formação de um acampamento militar entre Monte Rotundo e Mentana. E' esta uma das medidas adoptadas.

Paris, 17.—Official. — Publicou-se o decreto, nomeando ministro da justiça mr. Duvergier-Hauranne; estrangeiros, Latour de Auvergne; guerra, marechal Niel; marinha, Rigault Genuilly; interior, Forcade de la Roquete; finanças, Magne; instrucção publica, Bordeaux; obras publicas, Gressier; agricultura, Leroux; presidente do conselho de estado, Chasseloup Laubat.

Madrid, 17, ás 3 horas e 8 minutos da tarde.—Desappareceu de Paris, D. Carlos de Bourbon. Assegura-se que appareceram na provincia de Navarra muitas partidas de carlistas.

O tribunal supremo consentiu em que se adiasse o processo instaurado ao general Pezuela em Cadix.

Madrid, 19, ás 4 horas e 20 minutos da tarde.—Lersundi recusou tomar parte nos projectos de Isabel.

O regente suspendeu a sua partida para a Granja; conservar-se-ha em Madrid em consequencia da attitude ameaçadora dos carlistas.

Ha tranquilidade nas provincias e na capital: o governo toma todas as precauções.

Fogo—Lê-se no *Jornal de Vizeu* o seguinte:

«Pelas 11 horas e meia da noute de segunda feira deram as torres da cidade o signal de incendio. Era n'umas casas pertencentes ao sr. Antonio Simões, sapateiro desta cidade, sitas junto ao muro da Cava do Viriato.

Já as chammas estavam muito assenhoreadas do edificio, quando se deu pelo doloroso sinistro; os soccorros demoraram-se, porque o povoado fica a alguma distancia e mais longe a cidade. Quando as bombas chegaram áquelle sitio, não foi possivel salvar a casa, conseguindo-se, a poder de grandes esforços dos bombeiros, e com especialidade do seu proprio commandante, livrar do fogo uma palheira contigua áquella casa. Foi grande o prejuizo, apesar de estar o edificio seguro na companhia União.

O dono do edificio é um artista laborioso. Aquella casa representava muita privação, muita vigilia, muito trabalho. Poucas horas bastaram para consumir tudo isso, e com a casa iriam algumas vidas, se o dono e seus filhinhos não tivessem ido dormir nessa noute para uma palheira.

O incendio começou ás 10 e meia da noite e durou até ás 2 da madrugada. Arderam tambem 528 alqueires de milho.»

Desastre. — Deu-se ha dias na ponte de Villa Real um lamentavel acontecimento, que, segundo referem ao *Commercio do Porto*, se passou do seguinte modo:

Por volta das 11 horas da manhã passava pela referida ponte uma diligencia, pertencente ao sr. Antonio Vieira de Sousa, conduzindo uma porção de recrutas de cavallaria 6, que iam para o campo de instrucção das Vendas Novas. Succedendo um dos cavallos pegar-se, o cocheiro esforçou-se por fazel-o caminhar com ordem, mas nesse momento os cavallos puxaram para um dos lados da ponte, descambou uma roda, e carro e passageiros cahiram ao rio.

Acudiu logo povo, que ajudou a tirar os infelizes passageiros para terra, resultando da quêda ficar um dos recrutas em perigo de vida pelos ferimentos que recebeu, e todos os outros com contusões e ferimentos, porém menos graves.

Theatro de S João.—Diz o *Commercio do Porto*, que foi na sexta feira muito applaudido na tragedia biblica «Samsão» o distincto actor Salvini.

Os seus dotes physicos e o seu grande talento, fornecem-lhe recursos para desempenhar o papel de Samsão de um modo que outros actores, mesmo de elevado merecimento, não conseguiriam attingir.

A descripção da luta com o leão no 1.º acto, ameaça aos philisteus no 2.º, a imprecação a Dalila no 4.º, foram lances bellissimos, e que fizeram que o publico prorompesse em geraes applausos ao distincto actor. Eguaes demonstrações lhe foram dadas no fim de cada acto.

A sr.ª Marini foi tambem muito applaudida.

A concorrencia era regular nas plateias, porem diminutissima nos camarotes.

Carlistas em Hespanha. — A desapparição do principe D. Carlos de Paris, coincidiu com a apparição de algumas partidas de emigrados carlistas, que tinham atravessado os Pyreneus em Navarra. Em Madrid chegou até a correr o boato de que D. Carlos estava alli escondido. A policia franceza havia-o seguido e vigiado de longe, mas quando o principe chegou á povoação de Castelroux, na fronteira franceza, perdeu-o inteiramente de vista.

A conspiração carlista descoberta em Hespanha tinha ramificações em Cordova, Granada, Sevilha, Madrid, Tarragona, Navarra, Saragoça e Barcellona. Em todos estes pontos se fizeram prisões importantes.

Em Tarragona foi apprehendido um caixão com cem espingardas. Saiu de Valhadolid para Victoria o regimento de cavallaria de Bailen, para evitar as tentativas de sublevação carlista que alli se fazem. De Barcellona sairam forças do exercito e voluntarios para reforçar as guarnições de alguns povos da montanha.

Noticias de Lisboa—Por noticias de Lisboa do correio de hoje consta, que o sr. ministro da fazenda se vira forçado a aceitar a emenda proposta pelo sr. Luciano de Castro, para que o augmento na contribuição predial seja só de 20 por cento, em logar de 50, como queria o sr. ministro da fazenda.

Será verdade?!—O sr. Antonio Moreira da Silva Bóra, preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, queixa-se-nos de que sendo preso no concelho de Vagos, comarca de Aveiro, por se lhe imputar um roubo da quantia de 2$400 rs., dando-lhe quando o prenderam, um tiro, e duas facadas; em logar de ser remettido para a cadeia de Aveiro, o fôra para a cadeia da sua naturalidade (Mira); dalli viera para Cantanhede; e daquella villa para a cadeia de Coimbra.

Acrescenta que se acha ha 16 mezes nesta cadeia, sem ter respondido, nem ao menos ter sido chamado a perguntas; soffrendo durante este longo tempo as maiores privações.

Será isto verdade? Se é, grave responsabilidade pesa sobre quem podendo, e devendo, não faz dar seguimento ao processo deste preso.

E' por estas, e outras que taes, que na cadeia de Santa Cruz se acham actualmente 100 presos accumulados!

ANNUNCIOS

PIANOS

1 HA DOIS para vender muito em conta, rua das Covas, n.º 15.

OBRAS PUBLICAS

2 PELA sub-divisão d'obras publicas de Coimbra, se annuncia que no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, se hade proceder á arrematação da madeira de pinho, precisa para as fundações de muros ao Caes do Cerieiro, no lanço da estrada real, n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª divisão d'obras publicas.

Coimbra 20 de Julho de 1869.

Chefe da subdivisão,
Heitor de Macedo.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

3 POR MOTIVO JUSTIFICADO não póde ter logar no proximo domingo a reunião da assemblea geral, como determina o artigo 22.º dos estatutos. Coimbra, 19 de Julho de 1869. —O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes*.

4 FERNANDO DE GAMBOA VASCONCELLOS AYLLA, arrenda a sua quinta de Santo Antonio dos Olivaes, e casa de habitação, que está decentemente mobilada. Quem pretender póde dirigir-se a seu dono na mesma quinta, até ao fim do corrente mez de Julho.

5 ARRENDA-SE a casa, com suas lojas, na rua de S. João, em que tem vivido o sr. Sanches.

Tracta-se com A. Forjaz até 25 do corrente Julho.

6 PRECISA-SE uma mobilia para ser paga em prestações mensaes de 9$000 rs., fazendo-se hypotheca. Quem lhe convier este negocio, envie carta ao escriptorio deste jornal, com as iniciaes S. A. C.

7 ARRENDA-SE a quinta do Cedro, proximo aos Tobins, casas d'habitação, abegoarias, hortas, duas fontes perennes, terras de pão e fructas.

Tracta-se com A. Forjaz até 25 do corrente Julho.

DEPOSITO GERAL DO MATERIAL DE GUERRA

8 O CONSELHO ADMINISTRATIVO do dito deposito faz publico, que pretende arrematar o fornecimento de 25:000 kilogrammas de palha de centeio, com as condições que se acham patentes na sala do mesmo conselho, aonde podem ser examinadas todos os dias não feriados, desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde. Os individuos a quem convier, poderão enviar as suas propostas ao presidente do mesmo conselho até ao dia 21 do corrente mez ao meio dia, hora a que terá logar publicamente a abertura das propostas, sendo adjudicado o fornecimento ao auctor da que melhores garantias der e exigir um menor preço, se este for julgado conveniente aos interesses da fazenda nacional. Adverte-se que os concorrentes terão de depositar a quantia de 10$000 réis, como garantia á seriedade e validade das suas propostas, e que se admittem propostas com preço indeterminado ou referindo-se á mais favoravel.

Sala do conselho administrativo, 12 de Julho de 1869.

Joaquim Manoel da Silva, secretario.

9 ARRENDAM-SE ou vendem-se umas casas em bom estado de conservação, sitas ao becco das Flores, n.º 14 e 16, que se compõem de tres andares, agua furtada, lojas, quintal e cozinha separada, com magnificas vistas da cidade e arrabaldes, Mondego e campo. Quem as pretender arrendar ou comprar, falle na rua do Correio, n.º 90.

10 LOGARES SELECTOS dos classicos portuguezes, nos principaes generos de discurso em prosa, para uso das escholas, por A. Cardoso Borges de Figueiredo. Undecima edição, muito melhorada e augmentada.

Vende-se em Coimbra na livraria de J. Augusto Orcel, rua das Fangas, n.º 1, e nas principaes livrarias do reino. Preço 850 rs.

11 JOAQUIM MAURICIO DE CARVALHO, da Nazareth da Ribeira, constando-lhe que Manoel Joaquim, do mesmo logar, anda offerecendo para vender uma terra no sitio dos Carregaes, que parte do nascente com José Molha, deste logar, poente com Antonio Manoel de Figueiredo, terra que o dicto Manoel Joaquim vendeu a Joaquim Gomes de Sousa, e este a doou ao annunciante, faz publico que ninguem contracte com elle, porque perde tal fazenda e dinheiro.

LEILÃO

12 CONTINUA no domingo, 25 do corrente, na rua do Cabido, n.º 9.

Consta dos objectos de sala de visitas e livraria, sendo livros de Medicina, Theologia e litteratura.

13 NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA, compilada dos nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escholas, por Bento José de Oliveira, professor de ensino-mutuo em Coimbra. Approvada pelo conselho geral de instrucção publica. Quinta edição.

Vende-se em Coimbra na livraria de J. Augusto Orcel, rua das Fangas, 1. Preço 500.

14 JOSE' PEREIRA DE PAIVA PITTA, sextanista na Faculdade de Direito, lecciona logica para o exame de madureza, em conformidade com o programma official.

3.ª DIVISÃO D'OBRAS PUBLICAS

SUB-DIVISÃO DE COIMBRA

Estrada districtal n.º 54 da Mealhada á Figueira

15 PELA 3.ª divisão das obras publicas e sub-divisão de Coimbra, se faz publico que no dia 26 de Julho de 1869, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á arrematação na casa da administração do concelho de Cantanhede, d'uma tarefa d'excavação e movimento de terra, para a construcção do lanço de Murtede a Cantanhede, entre os perfis 192 e 226, do projecto da estrada districtal n.º 54 da Mealhada á Figueira da Foz.

As condições para esta tarefa, poderão ser examinadas todos os dias, não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª divisão das obras publicas em Coimbra, e administração do concelho de Cantanhede.

Coimbra 19 de Julho de 1869.

O chefe de trabalhos,
Abel Maria da Motta.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

16 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

Revista dos Tabelliães

17 PUBLICOU-SE o 2.º numero do 3.º anno, contendo artigos doutrinaes sobre a outhorga da mulher casada,—contrato de compra e venda em geral,—e venda de predios, em que o vendedor tem propriedade perfeita (com os respectivos formularios). Contem mais a legislação relativa ao tabelliado, e a representação que ao corpo legislativo dirigiu a associação dos tabelliães de Lisboa, ácerca da interpretação do artigo 2:495 do Codigo Civil. Preço da assignatura por anno 1$000 rs., na livraria do editor A. M. Pereira, rua Augusta —50 e 52.

18 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão Castilho, correm editos de 30 dias, a requerimento do bacharel Antonio Alves Pereira, chamando a quem tiver que oppor á justificação que pretende fazer pelo dito juizo, para o fim de se averbarem em seu nome as inscripções da junta de credito publico, que herdou de seu irmão o presbytero Joaquim Alves Pereira, morador que foi nesta cidade, que são uma de um conto de reis com o n.º 14330, duas de quinhentos mil reis cada uma, com os n.os 35039 e 34891, pena de lançamento.

NUMERO 2295 — SABBADO 24 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ANNUNCIOS	ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**. Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.	Avulso	40

COIMBRA 23 DE JULHO

A camara municipal de Coimbra, acaba de lançar no livro das suas actas um voto de louvor, honrosissimo para as pessoas a quem é dirigido.

A exposição districtal, que ahi se vê actualmente, é na verdade um commettimento grandioso, e que se se não visse realisado não se acreditaria. Muitas pessoas achavam temeraria a tentativa, receando que em logar de um resultado lisonjeiro, se visse apenas uma ridicula exposição de insignificantes productos do districto.

Não aconteceu, felizmente, assim. O patriotismo e o amor do trabalho ainda não estão de todo extinctos entre nós; e por isso, com o impulso dado aos esforços individuaes, resultou uma exposição surprehendente e que a todos tem maravilhado.

A camara municipal desta cidade, tornou-se, por tanto, ecco da opinião geral, manifestando solemnemente os maiores louvores á associação dos artistas de Coimbra e ao seu digno presidente, e em geral a todas as pessoas que contribuiram para um facto, de que hão de provir vantajosos resultados para esta cidade, e que concorrerá para lhe dar a importancia, que por todos os titulos lhe é devida.

E' por isso, que com a maior satisfação damos o principal logar neste jornal, aos seguintes valiosissimos documentos.

Municipalidade de Coimbra— N.º 937— Illm.º exm.º sr.—A camara municipal de Coimbra registrou na acta da sua sessão de 14 do corrente mez um voto de louvor á associação dos artistas da mesma cidade, sendo v. ex.ª especialisado n'elle, como verá da copia, que envio, da parte da acta referida.

A realisação do pensamento da associação, a iniciativa que v. ex.ª tomou nelle para a abertura em Coimbra de uma exposição districtal, ennobrece sem duvida a associação referida, honra a cidade, que por tantos titulos merece a consideração geral, e provando o progresso e civilisação d'aquella, mostra o desenvolvimento industrial desta e em geral de todo o districto.

Intimo pois é o regosijo da vereação, que se congratula por ver o bom exito com que se verificou a exposição nesta cidade, pela cooperação expontanea de cidadãos prestantes, que tanto se empenharam na realisação desta ideia civilisadora, e finalmente pela prova do quanto v. ex.ª vale e do muito interesse que toma pelas coisas desta terra, e com ellas, em extremo, pela associação a que preside.

Deus guarde a v. ex.ª— Coimbra 22 de Julho de 1869.— Illm.º exm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes—O vice-presidente, *Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.*

Copia de parte da acta da sessão da camara municipal de Coimbra do dia 14 de Julho de 1869.

O vice-presidente mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Desejando a camara municipal dar uma publica demonstração do seu intimo regosijo, sempre que vê engrandecer esta cidade de Coimbra, com actos que a ennobrecem e elevam á consideração que por tantos titulos lhe é devida, regista e commemora no livro das suas actas a prova de civilisação e progresso que a associação dos artistas desta mesma cidade acaba de dar, realisando uma exposição de productos da industria artistica, fabril, agricola e archeologica.

«A mesma associação, dando com a sua festa do trabalho um inequivoco testemunho do muito que vale a industria desta cidade e districto, de como o progresso e civilisação tem aqui produzido os seus beneficos fructos, marcou uma epocha notavel para o desenvolvimento industrial desta cidade, e demonstrou quanto são proficuas e fecundas em salutares effeitos as ideias sociaes, quando bem dirigidas e applicadas.

«São por isso credores da mais alta consideração publica todos os prestantes cidadãos que se empenharam em realisar esta civilisadora ideia, e em especial o benemerito cidadão, iniciador e propugnador incançavel deste elevado pensamento, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, digno presidente d'aquella associação, a quem a mesma e em geral a cidade de Coimbra devem relevantes serviços.

«A todos esta camara por si e como representante dos povos deste concelho regista merecidos louvores pelo seu acrisolado patriotismo, reconhecido amor civico, e constantes esforços empregados para ennobrecer esta terra, e assegurar-lhe pelas artes e industria a celebridade e consideração que a espada e a sciencia lhe conquistaram.»

A camara unanimemente assim deliberou, e que fosse enviada copia da acta ao presidente da associação dos artistas para seu conhecimento.

Está conforme. Coimbra, secretaria da municipalidade 22 de Julho de 1869.— O escrivão da camara, *Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.*

Na exposição districtal chamam a attenção dos amadores algumas amostras de casulo, semente de sirgo, e seda em fio, que expoz o sr. José Maria Pessoa da Fonseca, da Porcariça, concelho de Cantanhede.

A industria da seda, que tão bons resultados tem dado nas provincias de Traz os Montes e Minho, tem estado abandonada no districto de Coimbra. Apenas alguns curiosos, por mero passatempo, tem possuido algumas pequenas porções de sirgo; mas em breve tem deixado uma industria, que aliás tão vantajosa podia ser.

Felizmente parece-nos que é chegada a occasião de se propagar no districto de Coimbra o gosto pela industria da seda; e caberá a alguns cavalheiros do logar da Porcariça a principal iniciativa.

Já naquella localidade se acham plantadas mais de 10:000 amoreiras, e ha grandes viveiros dellas, donde resultará que dentro em poucos annos subam as amoreiras a um numero extraordinario; e como se sabe, é esta arvore a base para a sustentação do sirgo.

As pessoas a quem pertencem aquellas amoreiras são os srs. José Maria Pessoa da Fonseca, padre Luiz Antonio Torreira, Antonio Ignacio Torreira, José Pedro da Silva, e José Feliciano Pessoa. Os dois primeiros já este anno tiveram boa porção de casulos; e no anno proximo esperam ter uma quantidade muito maior.

A seda, que o sr. José Maria Pessoa da Fonseca apresentou na exposição, tem uma linda apparencia. Foi por elle mandada fiar no Porto, por ainda aqui não haver quem com perfeição se occupe no seu preparo. Com o tempo é de crer que se venha a prescindir de mandar ao Porto fiar a seda. Consta-nos que os srs. José Maria Pessoa da Fonseca e padre Luiz Antonio Torreira, tencionam mandar vir de Traz os Montes uma mulher pratica em fiar seda, logo que tenham dado o necessario desenvolvimento a esta industria.

Em Traz os Montes já a seda está dando alguns centos de contos de reis de interesse; e por isso muito seria para desejar que os nossos agricultores do districto de Coimbra tomassem a sério este lucrativo ramo de industria.

Na exposição districtal tambem se vêem alguns casulos, expostos pelo sr.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXVII

Observações critico-bibliographicas

I

Cousa commum tem sido modernamente entre nós vêr, por certos que se dizem escriptores, confundidas a cada passo as denominações de *bibliographo* e *bibliophilo*, applicando-as sem distincção a um mesmo individuo; quando essas denominações se distinguem uma de outra por differenças de tal sorte graduadas, que jámais podem considerar-se synonymas ou equivalentes.

Persuadimo-nos até de que entre os alludidos alguns terão para si na melhor fé, que *bibliographo, bibliophilo* ou *bibliomaniaco* vem tudo a ser o mesmo, e que nesta trindade apparente não ha mais que uma essencia real!

Vejamos, pois, se é possivel discriminar em curtas linhas estas variedades caracteristicas, segundo a mais genuina e rigorosa acepção dos respectivos vocabulos.

A qualificação de bibliographo só e exclusivamente pode attribuir-se de justiça ao individuo que faz seu estudo particular sobre o conhecimento dos livros, considerados sobre o duplo ponto de vista litterario e material, não esquecendo tudo o que possa conservar relações mais ou menos intimas com a arte typographica em seus diversos aspectos.

Nada mais raro que merecer o titulo de bibliographo na verdadeira e mais ampla significação do termo: e nada tão difficil e trabalhoso como adquirir a elle direitos legitimos e fundados.

Seja a bibliographia uma verdadeira sciencia, como alguns querem, á qual só falta para que rigorosamente haja de considerar-se tal a circumstancia de ser ensinada em cadeira; ou não passe, como outros entendem, *de um precioso instrumento de estudo*, ou de *um fio destinado para guiar-nos atravez do labyrintho das innumeraveis producções do saber humano*, cuja immensidade cresce de dia em dia, desde que encontraram nos prelos uma actividade egual á do pensamento: não é possivel desconhecer que o seu estudo e pratica requerem uma intelligencia prespicaz, e uma dedicação perseverante, a que poucos se accommodam. Alem de absorver todo o tempo, torna-se mui despendiosa. Os que se propõem cultival-a carecem PARA APROVEITAR de uma universalidade de conhecimentos e erudição, que difficilmente se reunem em uma só pessoa.

As linguas classicas e volgares, a logica, a critica, a eloquencia, a philosophia, as mathematicas, a geographia, a chronologia, a diplomatica, são outros tantos preparativos como que indispensaveis: e sobretudo a historia litteraria, particularmente a da imprensa e dos impressores celebres, antigos e modernos, sem que possa dispensar sequer algumas noções technicas ácerca dos processos e mechanismo da arte typographica.

O bibliographo occupa-se incessantemente das obras dos antigos e dos modernos, solicitando haver noticia das vidas de seus auctores: trata de conhecer os livros uteis, raros e curiosos nas suas diversissimas classes, não só pelos titulos e formato, mas tambem pelo seu contexto. Passa os dias, os annos, a vida inteira a analysal-os, a classifical-os, a descrevel-os. Busca ver aquelles que são recommendados pelos auctores intelligentes; percorre as bibliothecas e os gabinetes, cuidadoso sempre de augmentar a somma de seus conhecimentos. Estuda os que tractaram *ex professo* da sciencia, e os confronta, já para corrigir-lhes os erros, já para additar-lhes as suas proprias observações. Escolhe, e tracta de adquirir dentre as producções novas as que são marcadas com o cunho do genio, e que promettem viver na posteridade. Folhea os jornaes litterarios, para estar sempre no corrente das descubertas contemporaneas, e comparal-as ás dos seculos passados. E finalmente recolhe com avidez as obras que tractam das bibliothecas, bem como os catalogos das livrarias expostas á venda, quando são bem ordenados e methodicos, e muito mais se a designa-

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares; e egualmente se vê retroz manufacturado em Lavos, pela exm.ª sr.ª D. Maria José Lopes Pedrosa, para seu uso particular, proveniente do bicho da seda, por ella creado.

Por emquanto, os productos apresentados por estes ultimos expositores não passam de simples curiosidade. Na Porcariça é que se trata já desta industria, como fonte de receita, que se nos primeiros annos hade ser diminuta, no futuro será de grande valor.

Muitas terras, que aliás eram muito pobres, tem mudado para povoações ricas e prosperas, com a introducção de certas industrias, que ahi eram desconhecidas. O mesmo póde acontecer ás terras deste districto, que se applicarem com preseverança á industria da seda.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

(CONTINUAÇÃO)

Secção industrial

—João Antonio da Cunha, de Coimbra—Dois lavatorios de louça. Um pelo preço de 6$000 rs. e outro de 5$000 rs. Este ultimo já se vendeu.

—Joaquim de Carvalho Porto, de Coimbra—Apresentou mais um guarda vestidos. Vende-se por 38$400 rs.

—Luiz Francisco da Costa, preso na cadeia de Coimbra—Mais uma roca, tecida com palha de côr. Vende-se por 1$200 rs.

—D. Maria de Oliveira Conceição e Castro, de Coimbra—Um lenço de cambraia bordado em branco.

—José Monteiro de Figueiredo, de Coimbra—Um velador de madeira. Vende-se por 2$400 rs.

—D. Maria Francisca de Vasconcellos, de Coimbra—Quatro almofadas bordadas.

—D. Carolina Amelia de Sousa, de Coimbra—Tres quadros grandes bordados a froque, e quatro quadros pequenos.

—Antonio Leitão, de Coimbra—Apresentou mais a encadernação de um exemplar dos *Elogios historicos dos reis de Portugal*, pelo sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

—Adriano Francisco Dias, de Coimbra—Uma mala de mochila, de viagem. Vende-se por 12$000 rs.

Mais uma mala de saco de couro chagrin. Vende-se por 9$000 rs.

—Francisco Maria Martins, de Coimbra—Apresentou mais um grupo, representando a fugida de Nossa Senhora, com o Menino, e S. José para o Egypto, feito pelo sr. Antonio Aprigio de Freitas Honorato, desta cidade.

—Serafim Martins Ferreira, de Coimbra—Um albardão de cadeirinha, manufacturado pelo sr. Manoel Martins Ferreira, sobrinho do expositor. Vende-se por 10$000.

Secção de agricultura

—Adriano Francisco Dias, de Coimbra—Batatas colhidas na sua quinta do Rego de Bemfins, suburbios desta cidade.

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, arcebispo de Góa, primaz do Oriente—Expoz o seguinte:

DIVERSOS OBJECTOS

Uma caixa grande de charão
Uma caixa de charão, de jogo
Uma caixa de sandalo com figuras
Uma caixa de sandalo marchetada
Uma caixa de ebano bordada
Um candieiro grande, do uso dos gentios na India, com 11 bicos, e atiçador
Outro dito, com 7 bicos
Um leque de sandalo, com bordados abertos
Uma bilheteira de prata, com figuras chinezas
3 peças de prata, de adorno das mulheres de Calcutá.
12 manilhas, ou braceletes lacreados
Umas contas musulmanas
Uma photographia grande.

LOUÇA DA CHINA

Duas terrinas
Dous pratos para tostas
Dous ditos para sobremesa
Dous ditos mais pequenos.

DINHEIRO DE OURO

2 moedas da companhia ingleza da India—8 dos Indús—2 gentilicas antigas da India—4 inglezas da India—4 gentilicas—2 S. Thomés de Goa—2 fanoons de Calicute—1 sequim de Veneza—1 gotica do rei Wamba—Total 26.

DINHEIRO DE PRATA

7 moedas gentilicas da India—1 portugueza—2 austriacas—5 italianas—2 brazileiras—1 ingleza—6 francezas—6 hespanholas—4 egypcias—1 hollandeza—1 dos Estados Unidos—5 dos Estados Pontificios—10 rupias goanas—10 xerafins, ou pardaus goanos—10 meios xerafins goanos—4 de 4 tangas goanas—2 rupias da India ingleza—2 rupias inglezas de differente cunho—2 meias rupias da india ingleza—Total 120.

MOEDAS DE COBRE

—21 moedas de Goa—6 de Diu—2 de tutinagre, Rodas—3 de Damão—2 inglezas da India—Total 34.

—Antonio Maria Seabra de Albuquerque de Coimbra—Apresentou mais uma cadeira ingleza de resar (genuflexorio).

—D. Carolina Amelia de Sousa, de Coimbra—Um sinete de marfim, e uma faca de marfim, ambos rendados.

—Camara municipal de Coimbra—Um jogo completo de medidas de liquido, de bronze fundido, para servirem de padrão, feitas em 1575; e outro jogo de medidas de bronze, para secco, da mesma epocha.

—Manoel de Jesus Cardoso, de Coimbra—Um crucifixo de marfim, e oratorio.

—D. João de Almeida Junior, de Coimbra—Um cesto arrendado, de pau sandalo. Um contador de charão com fechos de prata. Uma costureira, com todos os seus pertences. Um jogo completo de louça da China, para lavatorio.

—Joaquim de Mesquita, de Coimbra—Uma caixa marchetada, e uma Santa Isabel.

—Joaquim Maria Soares de Paula, de Coimbra—Duas caixas de palha, por elle feitas em 1833, na cadeia de Almacave de Lamego.

NOTICIARIO

Representação. — A Associação Commercial desta cidade representou á camara dos pares contra o projecto de lei, que eleva a cidade de Coimbra, para a contribuição industrial, a terra de 2.ª classe.

De maneira, que esta cidade vae ser duplicadamente sobrecarregada com o augmento de imposto. Não só tem de pagar mais 50 por cento, que é a elevação proposta do imposto; porem mais 30 da differença da mudança de classe. Isto é, quem actualmente paga 10$000 reis de contribuição de repartição, se passar a lei, que já foi approvada na camara dos deputados, terá de pagar 18$000 reis.

E' na verdade uma violencia incrivel, e com que esta cidade não pode.

Procedeu, pois, como devia a Associação Commercial, representando contra esta exaggeração do augmento do imposto.

Ninguem se recusa a pagar o que fôr justo; mas todos se revoltam contra as extorsões; e outro nome não póde ter o que se pretende fazer em relação á cidade de Coimbra.

Audiencias geraes — Abriram-se hontem as audiencias geraes nesta comarca.

Foi julgado o reu Antonio da Costa Chiganças, da freguezia de S. Silvestre, pelo crime de ferimentos na pessoa de Antonio Timotheo, da mesma freguezia, de que lhe resultou a morte. O jury deu o crime por provado, pelo que o reu foi condemnado em 5 annos de degredo para a Africa.

Foi egualmente julgado o reu José da Cruz, natural da Crujeira, freguezia de S. Martinho do Bispo, accusado do crime de roubo d'uma junta de bois. O jury deu o crime por provado, e por isso foi o reu condemnado em 5 annos de degredo para Africa.

Este preso, ainda em 8 de Janeiro do anno passado tinha sahido solto da cadeia, onde tinha estado a cumprir sentença, pelo crime de tentativa de roubo.

Auto de investigação.—Pela administração deste concelho de Coimbra se procedeu a auto de investigação, que já foi enviado para o poder judicial, ácerca dos graves insultos e maus tratos, que varios academicos fizeram a umas senhoras, na Lapa dos Esteios, no dia 11 do corrente.

Associação Conimbricense do sexo feminino.—Publicamos em seguida a noticia do estado do cofre desta civilisadora associação, em 30 de Junho do presente anno, 19.º mez da sua existencia.

Receita total em 19 mezes findos		1:252$880
Despezas legaes nos mesmos 19 mezes		116$880
Saldo existente para o 1.º de Julho		1:136$000
E' do fundo permanente	878$520	
E' do fundo disponivel	257$480	
		1:136$000

Em logar de 379, que por engano ha dias se mencionou, conta a associação no seu gremio 395 associadas, das quaes apenas ha em divida do anno proximo findo 156 quotas semanaes, na importancia de 6$240 reis pertencentes ao fundo permanente.

Uma tão pequena divida em 395 associadas, mostra bem a regularidade que ha no pagamento de suas quotas, e por tanto a dedicação que têem pela existencia da associação.

Cadeia de Santa Cruz.—No dia 23 do corrente deram entrada na cadeia desta cidade, vindos da comarca da Figueira da Foz, os presos José Rodrigues Coelho, e irmão, Antonio Rodrigues Coelho, este condemnado em 3 annos de degredo para a Africa, e aquelle em 6 annos, ambos pelo crime de roubo; e Antonio Neto e Antonio Carrapato, condemnados em toda a vida para Africa, pelos crimes de morte e incendio.

Existem actualmente na cadeia de Santa Cruz 110 presos, sendo homens 92, e mulheres 18.

Pertencem á comarca de Coimbra	64
A's differentes comarcas do districto	42
Presos de passagem	4
Total	110

Benção Papal — O Santo Padre Pio IX, enviou pelo telegrapho a benção apostolica á exm.ª sr.ª D. Maria José Rodrigues Esgueira, que se acha gravemente doente. Fazemos votos pelo restabelecimento da enferma.

Exposição districtal.—Prevenimos o publico de que a exposição deste districto de Coimbra termina definitivamente no domingo, 1 de Agosto proximo.

As pessoas que ainda alli não foram, e as que desejem voltar para fazer exame mais detido dos objectos expostos, devem aproveitar-se dos poucos dias que restam.

ção dos *preços* lhes augmenta a importancia para serem utilmente consultados quando isso se ha mister.

E' certo que um só homem, por mais que a vida se lhe alongue, e por maiór que seja a sua applicação, nunca poderá tornar-se um bibliographo perfeito. Para o ser fora preciso que reunisse em si o conhecimento cabal de todas as sciencias e de todas as artes, com o de todas as obras que dellas tractam no mundo litterario. Mas se é impossivel que um só homem adquira essa universalidade de conhecimentos, muitos ha que têem percorrido a carreira com vantagem, dando de si copioso fructo em certas especialidades. Só é para lastimar que nem ainda dos que mais se aproveitam de suas fadigas alcancem muitas vezes a justiça que devera ser-lhes feita. Ignoram-se de costume todas as difficuldades que offerece a bibliographia aos que a cultivam. São trabalhos minuciosos, sem brilho e sem gloria. Ninguem pesa quanto tempo, quantas indagações ha custado ás vezes a fixação de uma data, a simples verificação de um titulo, quando, (como frequentemente acontece) não ha meio de ter o livro á vista: nem se avalia a grande perseverança que ha mister o bibliographo para não renunciar á sua tarefa, desanimado pelos obstaculos que o impedem de chegar á perfeição ideal impossivel de attingir.

II

Posto que a denominação de *bibliophilo* pareça por seu significado caber indistinctamente a todos que amam os livros, quer na qualidade de *bibliographos*, quer na de *bibliomaniacos*, tem ella sido comtudo mais particularmente reservada para designar o amador modesto e comedido, que sem elevar-se á sciencia dos primeiros, nem cahir nos caprichosos e ridiculos excessos dos segundos, instigado só do desejo de instruir-se, ou para diversão de outras occupações, tracta de haver a si das obras antigas e modernas as que o consenso dos entendidos reputa mais estimaveis e adequadas para compôr uma collecção selecta, e menos notavel pela quantidade dos volumes, que pela sua boa conservação e pela variedade interessante dos artigos.

Mas para que o amor aos livros não degenere em bibliomania, como acontece não poucas vezes, é mister que a philosophia guiada pelo bom gosto determinem sempre o bibliophilo nas suas acquisições: que elle não compre livros por ostentação vaidosa e pueril para não abril-os, ou de assumptos superiores a seus conhecimentos, e alheios inteiramente do seu tracto e profissão. Amontoar livros sem discernimento, mormente a quem delles não faz estudo especial, longe de ser prova de amor, indica antes uma paixão desregrada, ou vontade de enriquecer os commerciantes do genero. Não é por isso quem possue mais livros, mas quem os possue melhores para delles servir-se com utilidade, que deve merecer de acerto o titulo de bibliophilo.

Os que justamente se tornam dignos de tal qualificação devem em verdade reputar-se benemeritos das lettras, pelo muito que concorrem efficazmente para o progresso das sciencias e artes.

Por todo o mundo civilisado, e nos paizes mais cultos da Europa existem associações de bibliophilos, destinadas umas vezes á propagação de escriptos uteis, outras a vulgarisar antigos ineditos, ou a reproduzir obras impressas da maior raridade, cujo conhecimento importa particularmente aos que se dedicam a estudos archeologicos e ethnographicos. Abundam estas sociedades na Inglaterra e na Allemanha (á de Stuttgart devemos nos portuguezes modernamente a bella reimpressão feita em 1846-1852 do nosso *Cancioneiro geral*, que em 1516 colligira Garcia de Resende): tambem as ha na Belgica e Dinamarca; e temos á vista os estatutos da *Société des Bibliophiles* de Paris, fundada em 1820. Compõe-se esta corporação de vinte e quatro membros ao mais, com a faculdade de reunirem a si até cinco associados estrangeiros. O seu fim é imprimir obras francezas ineditas, ou outras tornadas rarissimas, e ainda traducções de algumas estrangeiras que estejam no mesmo caso. Quando taes obras não inspirem outro interesse alem do da simples curiosidade, estampa-se apenas o numero de exemplares egual ao dos associados: porem se por qualquer motivo se julgam dignas de maior publicidade, afora os exemplares de formato e papel especial destinados para os socios, tira-se um certo numero delles para expor á venda publica.

Bem crêmos que haverá ainda longos annos a esperar, primeiro que por iniciativa de individuos particulares alguma instituição de similhante genero venha acclimar-se nesta nossa boa terra, onde os bibliophilos estudiosos foram sempre *rari nantes in gurgite vasto*, ao passo que porporcionalmente avultam os bibliomaniacos, dos quaes poderamos citar bom numero em tempos antigos e modernos.

O preço de entrada continua a ser o mesmo até o fim da exposição. E na verdade, quem pela modica quantia de 100 reis deixará de ir ver tantos e tão interessantes objectos reunidos?

Mercado de Coimbra no dia 23.— Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez novo 550 a 560—Dito velho 600—Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 670 a 680—Dito graudo 600—Milho branco 440 a 450—Dito amarello 410 a 420—Feijão vermelho 600—Dito branco 580 a 600—Dito rajado 460 a 480—Dito frade 400 a 420—Centeio 440—Cevada 220—Batatas 180 a 200—Favas 320 a 340—Tremoços 260 a 270—Vinho da Beira 900, 950 e 1$000—Dito da Bairrada 1$100 a 1$150—Azeite 1$800—Vacca 150 a 160—Vitella 200—Carneiro 80 a 90.

Mercado de Monte Mór o Velho.—Neste mercado que teve logar na quarta feira ultima, escaceou o milho, não tendo o povo onde se abastecer. Começou a vender-se por 480 rs. e acabou a 600 rs.

O trigo branco vendeu-se a 580—Dito tremez 600 a 620—Feijão branco 640—Dito vermelho 640—Dito rajado 500—Dito frade 450—Batatas 200.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 620 — Dito branco 560 a 600—Milho branco 450 a 460—Dito amarello 440 a 450—Feijão vermelho 550—Dito branco 480 a 500—Dito rajado 360 a 380—Dito frade 320 a 340—Cevada 220 a 230—Favas 300 a 320—Batatas 160 a 180—Azeite por alqueire 1$650 — Vinho por almude 1$000—Vacca 140—Carneiro 80.

Subsidio. — Foi concedido á camara municipal da Figueira da Foz o subsidio de 683$034 reis para a construcção do lanço da estrada municipal de Valle de Covão a Alhadas de Cima; e o de 635$663 reis para a construcção da estrada municipal da Figueira a Buarcos.

Recrutamento. — O conselho de estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de S. Martinho — Henriqueta Serra, viuva, por seu filho Abilio.

Freguezia de Arazede—José da Cruz, por seu filho José.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Villa Cova — Justino José Bento, filho de Bento José de Vinho.

Festividade. — Communicam-nos o seguinte:

«No dia 25 do corrente, ha em Pombal a celebre festa a Nossa Senhora do Cardal. A' noite partirá do antigo castello daquella villa um grande fóco luminoso, produzido por um apparelho de luz electrica, apresentada pelo illm.º sr. A. Maria de Mascarenhas, cujo brilhantismo já surprehendeu o povo conimbricense, illuminando-lhe a ponte, caes e cidade. Principiará ás 9 horas, e finalisará ás 2 da noite. A philarmonica tocará lindas peças de musica nos differentes pontos da villa.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 23 de Julho de 1869.

Senti que no ultimo numero do *Conimbricense* os leitores não tivessem lido algumas noticias desta capital. O motivo porque não fiz a costumada correspondencia foi por julgar que, sob o titulo—*Revista politica e social*—, o feliz ARETINO incluisse algumas noticias, o que, portanto, dispensava a minha carta. E digo—feliz ARETINO—porque os leitores têem tido occasião de apreciar as suas sensatas e agradaveis divagações. Ora, sendo as suas cartas semanaes, o podiam ser tambem as minhas; e assim, por estes dois orgãos, os leitores estariam sempre ao facto do que aqui occorresse, porquanto que passando a um desapercebidas quaesquer noticias, o outro as daria: este serviço podia ser mutuo.

Posto isto, e antes de entrar no meu verdadeiro mister, consinta-se que aqui proteste os meus affectos ao *Jornal do Commercio*, não só porque uma carta que dirigi áquella redacção foi publicada, mas tambem porque teve algumas palavras mui judiciosas a precederam-n'a.

A carta que eu dirigi ao *Jornal do Commercio* estava destinada para o *Conimbricense*; mas como o conteudo della se referia a actos praticados em Coimbra, pareceu-me que elles, sem ser por meu intermedio, viriam publicados em todos os jornaes da lusa Athenas, e porisso me dirigi ao *Jornal do Commercio*, que nenhum conhecimento tinha do caso,—supponho eu.

Os jornaes conimbricenses, porem, que eu tive a curiosidade de ler, nada diziam a respeito dos actos a que alludo; por isso, contra todas as praxes, em correspondencia de Lisboa, dou ás pessoas de Coimbra conhecimento de uma coisa que no seu proprio seio aconteceu.

Não copiarei aqui a carta que dirigi ao *Jornal do Commercio*, por extensa para a folha a que ora escrevo. Basta dizer que no dia 11 do corrente uma familia, que passou a tarde na Lapa dos Esteios, composta de dois homens e seis senhoras, foi insultada por uma multidão de individuos, na sua maior parte academicos, os quaes então practicaram actos indecentes, indecorosos e offensivos do pudor, sendo 8 1/2 horas da noite.

Como é facil de presumir, tive conhecimento deste facto por cartas que d'ahi me foram enviadas, e n'uma das quaes muito se me pedia que publicasse os nomes dos individuos que já se sabia haverem tomado parte no escandalo.

Infelizmente, até hoje, ainda ninguem desmentiu o que copiei da alludida carta, nem sequer, os individuos de quem citei os nomes, que já ouvi serem pessoas de um proceder irreprehensivel.

Segundo me informaram depois da publicação da minha carta no *Jornal do Commercio*, uma das senhoras soffreu tão grandes tratos, que teve de ser conduzida em braços, quasi sem vida para o barco.

Devia ser uma luta com bem funestas consequencias, a que se travou entre a multidão de individuos e a pobre familia, se algum dos dois homens levasse comsigo algum instrumento mortifero.

De noite, como já era, a luta devia de ser mais medonha ainda, porque as trevas talvez ajudassem a confusão. Aquelles dois pobres homens, vendo-se offendidos na sua dignidade, e as senhoras no seu pudor, deviam causar singular contraste com a multidão, atrevida com o auxilio do seu numero, desenfreada com a sua embriaguez.

O certo é que a pobre familia fez proceder ao competente auto de corpo de delicto, e a acção sahiu aos tribunaes.

Eu julgava que em Coimbra, fosse acompanhado ou isolado o sitio em que quaesquer pessoas se achassem, as brincadeiras brutaes já se haviam acabado.

Julgava que na terra onde tantas familias se persuadem que seus parentes vão aprender as sciencias, a moralidade, a boa educação, já se não pensava em imitar alguns dos horrorosos e degradantes actos praticados pelo *Rancho da Carqueja*, do qual o chefe pagou com a morte em praça publica os seus crimes e tambem os de seus companheiros.

Julgava que se respeitavam as pessoas e as coisas, para que todos tenham o direito de serem tambem respeitados.

Infelizmente para mim, infelizmente para todos, enganei-me; e prova o meu engano o facto que venho de citar.

Infelizmente para todos, ainda a segurança individual corre perigo.

Ora pois, compenetrem-se da necessidade da terminação de similhantes escandalos, e a sociedade ganhará com isso, e a moralidade triumphará. Para que nos offender mutuamente? Haverá quem ignore que não somos barbaros, mas que somos irmãos e civilisados? Quem hoje faz um insulto, sujeita-se a elle amanhã; e por isso, repito, condemnemol-os, e acabemos com elles.

—Ainda o governo não pediu a sua demissão, mas pode desde já considerar-se morto.

O sr. conde de Samodães é uma irrisão no meio de outra irrisão.

Reuniu-se um destes dias a maioria da camara na secretaria do reino, e o sr. bispo de Vizeu declarou que era necessario MODIFICAR o gabinete, mas não DESDE JÁ, em attenção ás *complicações politicas resultantes desse passo*. Estas palavras que torno mais salientes, escriptas em versaes e em italico, patenteiam, para assim dizer, o meu pensamento.

E' *justo* que o sr. conde de Samodães usufrua os proventos de *tantos trabalhos*; e quasi posso affirmar que assim que o emprestimo se effectue, o governo, ou pelo menos o sr. de Samodães, dará a sua demissão.

Todos nós sabemos que os ministros que operam qualquer transacção, que realisam qualquer emprestimo, têm a sua commissãosinha; e a de 15.000:000$000 rs. não monta em uma ou duas centenas de contos de reis. Os leitores ajuizarão se atino com a intempestiva conservação do sr. conde de Samodães na pasta da fazenda.

O que a razão aconselha a qualquer ministerio que suba ao poder, é a desamortisação dos bens das corporações de mão morta. E de mais, vejamos se sou rasoavel.

Com a abundancia de dinheiro que necessariamente hade haver entre os nossos capitalistas, em consequencia do emprestimo, hade querer empregar-se muitos capitaes; e pondo-se á venda os ditos bens, serão comprados por mais subidos preços,— o que não acontecerá em occasiões em que o dinheiro escaceie. As propriedades hão de subir de valor, as inscripções, tudo, emfim; e como ninguem quer ter em paralisação o seu capital, hãode affluir muitos compradores a qualquer objecto que se ponha em praça.

Quem, por certo, não desejará que o governo dê agora o passo da desamortisação, porque em outra qualquer epoca os bens valerão menos, hão de ser os grandes capitalistas.

Mas emfim, é sempre justo que se sacrifique o menor ao maior numero, e por isso o governo fará bem se proceder á desamortisação dos bens assim que o dinheiro comece a espalhar-se entre nós.

Para não me tornar muito extenso, termino aqui esta parte da minha carta, reservando para outra occasião algumas reflexões que ora me suggerem.

—E' bem desagradavel o espectaculo que se está presenceando pelas ruas da cidade.

O verão passado andava, de noite, uma carroça da camara municipal apanhando cães. No dia immediato, os que não eram requisitados, morriam asphixiados. E ninguem assistia a esta operação, porque não era publica, e mesmo muitas pessoas, a maior parte, talvez a ignoravam.

Agora não é assim. Pela manhã, ou de noite, encontram-se por ahi a cada passo os animaes debatendo-se com as agonias da morte, ou estendidos sem vida, no chão.

E' este um espectaculo bem repugnante, que é necessario ver acabado.

Os animaes são mortos com bolos venenosos.

Muita gente tem já gritado por soccorro, quando, ao ver os cães envenenados, os julga hydrophobos.

Alem de tudo, qualquer individuo que tenha um destes animaes ao qual estime, vê-se na impossibilidade de sair á rua com elle, porque nada ha mais natural, de que ficar um bolo perdido, e o cão comel-o.

Termine-se, pois, com esta maneira de

III

Diga-se pois alguma cousa desse furor de ajuntar livros, que os taes amontoam ás vezes com grande dispendio de tempo, e de quantiosas sommas, para depois de collocados nas estantes virgens, olhar-lhes para as lombadas com extatica admiração, ou pavonear-se jactanciosos de que só elles possuem tal ou tal livro *rarissimo*, que nunca abriram, mas que compraram, ora por alto preço, ora por dez réis de mel coado!...

O bibliomaniaco apenas conhece de ordinario os livros pelo titulo, pelo frontespicio, e sabe-lhes, quando muito, o nome do auctor e a data da edição. Procura sempre a *primeira*, pesquisando-a a todo o custo, embora outras lhe sejam preferiveis a todos os respeitos. Alguns, ainda que poucos, se deixam tambem seduzir pelas encadernações, já por sua ancianidade, já por sua elegancia e acabamento.

E' a bibliomania uma paixão dispendiosa, e, diga-se a verdade, ridiculissima. Pois de que serve amontoar um thesouro no qual se não bole? O amor dos livros é estimavel quando se sabe apreciar o que elles valem, quando se pode extrahir-lhes o succo, e mais que tudo quando o que os possue faz gosto de communical-os aos que delles carecem.

Pode dividir-se em duas a classe dos bibliomaniacos. Ha-os *universaes* e *particulares*. Os primeiros são os que adquirem livros em todos os generos e especies: os segundos aquelles que exclusivamente se ligam a uma determinada especialidade, por exemplo, a medicina, a astronomia, a historia, a poesia, os romances, etc., ou ainda a uma só obra, da qual se desvelam em recolher todas as edições! Conta-se de um destes loucos, que concebeu tão desmedida paixão pelos livros de astronomia (posto que não percebesse uma unica palavra desta sciencia) que os comprava em todas as linguas, e sem olhar a preço. Lá iam para um armario, onde ficavam clausurados para não mais verem o dia.

Um principe allemão (os principes são dados a estas extravagancias) formou o projecto de reunir exemplares de todas as edições da biblia. Era isto no seculo passado. Tinha já reunidos oito mil; porem faltavam-lhe ainda dois mil para prefazer o numero dos conhecidos! Um inglez chegou a ajuntar (segundo escreve Peignot) nada menos que trezentas sessenta e cinco bellas edições de Horacio! E provavelmente, se a vida lhe durasse, não pararia ahi.

Tivemos em Lisboa um D. Francisco de Mello, o *Cabrinha*, que se bem nos informam, conseguiu ajuntar sete jogos completos da *Monarchia Lusitana*, e crê-se que doze ou treze exemplares da *Voz do antado*, livro raro, escripto por D. Hilarião Brandão, e impresso no mosteiro de S. Vicente de Fora em 1579!

Podiam achar aqui egualmente logar alguns collectores de *Camonianas*, para os quaes é dia de festividade solemne aquelle em que podem agrupar ao pé das outras mais uma rançosa e deturpada edição das obras do grande poeta, que a fortuna lhes deparou, ás vezes cheia de avaria e gordura, e até falta de folhas!

Na classe dos bibliomaniacos *improductivos* que capricham em accumular livros sobre livros, um conhecemos sobre todos digno de especial menção. Fareja este homem diariamente ha bons vinte e cinco annos as lojas dos livreiros e alfarrabistas de Lisboa, sem que lhe escapem os leilões, e a classica *feira da ladra*, açodado sempre na diligencia de prover-se de tudo o que nas diversas provincias da republica litteraria goza de algum apreço por merito ou raridade. As linguas, o assumpto, a edade dos livros são para elle cousas indifferentes: sciencia, artes, litteratura, prosa e verso, impressos ou manuscriptos em qualquer lingua, e de qualquer tempo, tudo lhe serve, e tudo abarca. Deste modo tem conseguido reunir copiosissima somma de volumes, e não sem grande dispendio, com quanto seja de genio naturalmente acanhado, e de uma mesquinhez que toca as raias da miseria, chegando por vezes a tornar-se insupportavel aos vendedores, que o têem por um caustico volante. Não é raro que comece offerecendo *um pataco* por um livro, que depois de insano trabalho e angustiosa porfia, chega emfim a obter por sete ou oito mil réis! Pois esta originalissima creatura, cujo saber parece encyclopedico, apenas nos deu até hoje por suado fructo de tantas lucubrações um magrissimo artigo de vinte e tantas linhas, servindo de explicação a uma reles lithographia, que appareceu ha muitos annos em certo jornal artistico de Lisboa de ephemera duração!... Pela nossa parte ainda ignoramos qual seja o ramo dos conhecimentos humanos a que se dedica, e em que saiba ou possa dizer alguma cousa! E' possivel que por sua morte venham á luz alguns trabalhos preciosos, fructo de longas insomnias, que lhe grangeem nome na posteridade. Piamente o devemos crer; alias não sabemos para que tem consumido tanto dinheiro sem sombra de proveito. Temos por certo que ainda o triplo da duração da vida provavel não lhe seria sufficiente para ler, sequer a vigesima parte dos volumes que já tem amontoados!

INNOCENCIO FRANCISCO DA SILVA.

limpar a cidade da immensa canzoada; exige-o não só muitas conveniencias, mas o sentimento do publico.

—Informam-me que vae proceder-se á impressão, por conta de uma das academias do estado, da obra intitulada—*Epigraphia Conimbricense*, ou *Collecção de inscripções lapidaes*—, principiada e levada a cabo pelo digno prior da Sé Velha, dessa cidade, o sr. padre Manoel da C. Pereira Coutinho, e pelo sr. Antonio Francisco Barata, artista de bastante merecimento.

Bem haja a academia que se incumbia da publicação de tal obra.

Poucos estabelecimentos particulares ha no caso de fazer tal impressão, porque, como já pode ver, são necessarias gravuras bem trabalhadas, que talvez os auctores não podessem pagar, a não ser com grave prejuizo seu, ou pelo menos com grande risco de perda, se se attender a que seria necessario vender grande somma de exemplares, e por elevado preço.

A academia faz um serviço ao paiz, imprimindo a *Epigraphia*, unica neste genero, segundo creio. O paiz deve louvores aos que emprehenderam tão penoso trabalho, porque em consequencia de tanta lide, tornam-se conhecidas muitas preciosas antiguidades, se não completamente, quasi completamente ignoradas.

—O governo hespanhol acaba de cair no desagrado de muita gente.

Julgava-se que com a revolução de Setembro, tão grandiosamente inaugurada, acabassem os fuzilamentos, as mortes nos patibulos, e de outras formas publicas n'aquelle desafortunado paiz, mas não. Como se descobrisse um trama pelo qual estavam para ser assassinados o *regente*, Prim, e Rivero, foram os conspiradores condemnados á morte, a morte affrontosa e publica.

Resurgiu pois o systema que póde fazer perecer um innocente, sem depois poder dar-se-lhe o que se lhe tirou; resurgiu o systema que reestampa nas bandeiras hespanholas uma nodoa de sangue, e na fronte da desditosa Hespanha um anathema eterno.

Digno complemento de uma gloriosa revolução!!

—Como era de esperar, termino esta dando conta de um suicidio.

O sr. Custodio Fernandes poz termo a seus dias, separando quasi a sua cabeça do corpo, com um profundissimo golpe de navalha de barba.

Tambem tentou suicidar-se o marinheiro João Maria 2.º, querendo enforcar-se a bordo da falua a que estava de serviço, com um cabo que passou entre as enxarcias. Felizmente acudiram-lhe a tempo e foi salvo.

Não me é possivel demorar-me mais tempo com esta carta, por absoluta falta de espaço.

Antonio Florencio Ferreira.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Direito

1.º ANNO

Accessit

José Lapa Fernandes Manoel, filho de João Fernandes Manoel, de Estombar, districto de Faro.

João da Cruz Matheus, filho de José Nunes da Cruz, de Tortuzendo, districto da Guarda.

Arthur Torres da Silva Fevereiro, filho de Agostinho Nunes da Silva Fevereiro, de Castello Branco.

Fernando Pereira Palha, filho de Estevão José Pereira Palha, de Lisboa.

Distinctos

José Joaquim Borges de Azevedo Ennes, filho de José Joaquim Borges de Azevedo e Silveira, da ilha de S. Jorge.

Alberto Antonio de Moraes Carvalho, filho de outro, de Lisboa.

Francisco Maria Veiga, filho de José Caetano Veiga, de Almendra, districto da Guarda.

Luiz Guedes Coutinho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, da Figueira da Foz.

José Diniz da Fonseca, filho de Antonio Diniz, da Cerdeira, districto da Guarda.

Alfredo Carlos Passanha, filho de Carlos José da Fonseca Passanha, de Moura, districto de Beja.

Arsenio Augusto Torres de Mascarenhas, filho de José Jacob de Carvalho, da Covilhã.

Sebastião Antonio de Seixas, filho de Flaviano Antonio de Seixas, de Bragança.

José Joaquim de Castro Feijó, filho de José Joaquim de Castro Feijó, de Ponte do Lima.

José Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, de Villarinho de Tanha, districto de Villa Real.

Antonio Antão da Silva Rosa, filho de Joaquim José da Silva, de Gavião, districto de Portalegre.

José Joaquim de Sousa Cavalheiro, filho de Luiz Joaquim Cavalheiro, de Villa Nova de Foscôa.

Manoel José Alves de Moraes, filho de Alvaro Lino de Moraes, de Coelhoso, districto de Bragança.

Joaquim Maria de Mello e Freitas, filho de João de Mello e Freitas, de Aveiro.

2.º ANNO

1.º *Accessit*—Marçal de Azevedo Pacheco, filho de João Antonio Pacheco, de Loulé.

2.º *Dito*—Manoel Fernandes Margalho, filho de outro, de Coimbra.

3.º *Dito*—Luiz Carlos Simões Ferreira, filho de Antonio Simões Ferreira, de Coimbra.

4.º *Dito*—Adriano Anthero de Sousa Pinto, filho de Manoel Maria de Sousa Pinto, de Rezende, districto de Vizeu.

Distinctos sem graduação

Antonio Augusto Nogueira Souto, filho de José Ferreira Souto e Silva, de Angeja, districto de Aveiro.

Antonio Baptista de Sousa, filho de José Maria Baptista, de Villa Real.

João Antonio de Albuquerque Vilhena, filho do barão do Mogadouro, de Freixedo, districto da Guarda.

Antonio Maria Jalles, filho de outro, de Setubal.

João Maria da Rocha Calisto, filho de Pedro Augusto Bernardino Pimentel Calisto, de Ilhavo, districto de Aveiro.

Feliberto Bettencourt Miranda, filho de outro, do Funchal.

3.º ANNO

Premio—Julio Marques de Vilhena, filho de Francisco Marques de Barbuda, de Ferreira, districto de Beja.

Accessit sem graduação

Acacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama, filho de João Mergulhão Neves Cabral, de S. Romão de Armamar, districto de Vizeu.

Eduardo Dally Alves de Sá, filho de João Maria Alves de Sá, de Lisboa.

Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, filho de Manoel José Ribeiro, de Ponta Delgada.

Joaquim José de Andrade e Silva, filho de João Carlos de Andrade e Silva, de Vizeu.

4.º ANNO

1.º *Accessit*—Antonio Mendes Bello, filho de Miguel Bello, de Gouvea.

2.º *Dito*—Manoel de Assumpção, filho de Luiz de Assumpção, de Villa Real.

3.º *Dito*—Custodio Joaquim da Cunha e Almeida, filho de José Caetano Pinto de Almeida, de Athey, districto de Villa Real.

4.º *Dito*—Antonio de Sousa Pinto Cardoso Machado, filho de José de Sousa Paes Pinto Machado, de Foens, districto de Vizeu.

Distinctos

Antonio Xavier de Sousa Cordeiro, filho de Candido Joaquim Xavier Cordeiro, de Torres Novas.

Francisco Antonio Pessanha, filho de pae incognito, de S. Sebastião do Cobro, districto de Bragança.

Luiz Alberto de Sousa Couto, de Sandim, districto do Porto.

Alfredo Ansur, filho de Innocencio de Sousa Duarte, de Porto de Moz.

Antonio Maria de Carvalho, filho do barão de Chancelleiros, de Lisboa.

Antonio Mendes Soares de Vasconcellos, filho de João Mendes de Vasconcellos, de Penafiel.

Antonio Duarte Marques Barreiros, filho de Antonio Duarte Barreiros, de Porto de Moz.

5.º ANNO

1.º *Accessit*—Lopo Vaz de Sampaio e Mello, filho de Antonio de Mello Vaz de Sampaio, de Goivinhas, districto de Villa Real.

2.º *Dito*—José Antonio de Almada, filho de outro, da ilha da Madeira.

3.º *Dito*—Antonio das Neves Oliveira e Sousa, filho de Antonio das Neves e Sousa, de Ceja, districto de Coimbra.

4.º *Dito*—Emygdio Julio Navarro, filho de André Navarro, de Vizeu.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

DOUTOR

José Joaquim Lopes Praça, filho de Joaquim Lopes Praça, de Castedo, districto de Villa Real—2 M B.

BACHAREIS

José Antonio de Almada—1 M B.

Antonio Leite Ribeiro de Magalhães, filho de Vicente José Leite de Magalhães, de Felgueiras, districto do Porto—1 M B.

Antonio das Neves Oliveira e Sousa—1 M B.

Emygdio Julio Navarro—1 M B.

Gaspar Borges Garcia Pereira, filho de Roque Jacintho Borges, de Villa Nova de Tazem, districto da Guarda—1 M B.

Lopo Vaz de Sampaio e Mello—1 M B.

INFORMAÇÕES REDONDAS

BACHAREIS

Francisco da Silva Machado, filho de Joaquim Nuno da Silva, de Coimbra.

Augusto Maria de Castro, filho de Francisco Joaquim de Castro Corte Real, de Oliveirinha, districto de Aveiro.

Damião Paulo de Brito Amorim, filho de Francisco Joaquim de Amorim, dos Arcos de Val de Vez.

Francisco Antonio Marques Caldeira, filho de outro, da Figueira da Foz.

Caetano de Andrade de Albuquerque Raposo, filho de outro, da ilha de S. Miguel.

Alvaro de Mendonça Falcão, filho de Antonio de Mendonça Falcão e Povoas, de Girabolhos, districto da Guarda.

José dos Santos Monteiro, filho de Antonio Joaquim dos Santos Monteiro, de Amarante.

ANNUNCIOS

1 RESPOSTA ás breves reflexões, que o Dr. Vicente Ferrer publicára no *Jornal do Commercio*, sobre a *Philosophia do Direito*, por J. M. Rodrigues de Brito.

Vende-se por 200 rs. nas principaes livrarias do reino.

Nas mesmas se vende a *Philosophia do Direito*, por 1$000 rs.

2 PEDE-SE ás auctoridades competentes mandem reparar a estrada que liga Ceira com a Conraria, que se acha impedida no sitio dos Pellames, com grande fundura de agua, causada por presas que estão feitas da parte de baixo da estrada no rio Ceira.

3 NO DIA 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia, e estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, se hão de vender differentes objectos de lã e seda, e quinquilherias, pertencentes á massa do fallido Abel da Silva Mattos, commerciante que foi na villa do Louriçal.—E' escrivão Herculano.

Como procurador do administrador da massa—*Manoel de Jesus Cardoso.*

OBRAS PUBLICAS

4 PELA sub-divisão de obras publicas de Coimbra, se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 12 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, se ha de proceder á arrematação da pedra d'alvenaria precisa para a construcção dos muros ao logar do Cerieiro, no lanço da estrada real n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabe.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias, não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª divisão das obras publicas.

Coimbra 22 de Julho de 1869.

Chefe de sub-divisão,
Heitor de Macedo.

DILIGENCIA

5 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que no dia 2 inclusive do mez d'Agosto, vae estabelecer a sua diligencia diariamente entre Coimbra e S. Thiago de Cêa; sendo a sahida de Coimbra ás 5 horas da tarde, e de S. Thiago ás 7 da tarde.

Largam-se e tomam-se passageiros em todo e qualquer ponto da estrada.

Conserva os mesmos preços.

Coimbra, 24 de Julho de 1869.

Manoel dos Santos Natividade.

ATTENÇÃO

6 POR MOTIVO de retirada, na rua da Trindade, n.º 56, vende-se um bom piano horisontal de sete oitavas, por Sprecher e C.ª

Na mesma casa se vendem alguns trastes, camas de ferro, commoda, lavatorio com pedra marmore, duas bonitas mesas antigas, etc.

Venda de madeiras, erva e arrendamento de camalhões

7 NO DIA 1 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, na secretaria das obras do Mondego, se arrematarão 10 lotes de bons choupos de construcção; um lote d'erva nas margens do Mondego, e egualmente se arrendam os camalhões dos portos de Taveiro e Barreiros, com o abatimento das duas quintas partes da sua primeira avaliação.

OBRAS PUBLICAS

8 PELA sub-divisão d'obras publicas de Coimbra, se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, se ha de proceder á arremação da cal viva precisa para a construcção dos muros ao logar do Cerieiro, no lanço da estrada real n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª divisão das obras publicas.

Coimbra, 22 de Julho de 1869.

Chefe de sub-divisão,
Heitor de Macedo.

OBRAS PUBLICAS

9 PELA sub-divisão d'obras publicas de Coimbra, se annuncia que no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, se ha de proceder á arrematação da madeira de pinho, precisa para as fundações de muros ao Caes do Cerieiro, no lanço da estrada real, n.º 14, de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª divisão d'obras publicas.

Coimbra 20 de Julho de 1869.

Chefe da subdivisão,
Heitor de Macedo.

10 NO DIA 4 ou 5 de Julho corrente, na diligencia entre Coimbra e S. Miguel de Poiares, se achou uma bolça de chita com fato d'homem, e que por outros objectos, que contem, indica ser fumador.—Na direcção do correio de Arganil se diz quem tem em seu poder a dita bolça.

EDITOS DE 30 DIAS

11 NO JUIZO DE DIREITO desta cidade, escrivão Herculano, correm editos de 30 dias, a contar de 22 do corrente mez de Julho, chamando todas as pessoas que se julguem com direito a oppôr-se á justificação que requereram Theresa Malva, viuva, do logar da Zouparria—Luiza Pimenta e marido Manoel Jorge, do Casal de Catão — Manoel das Neves Sangalhos e sua mulher, do logar da Castanheira—Antonio das Neves Sangalhos, viuvo, e Joaquina Pimenta, viuva, do logar de S. Silvestre, para mostrarem que são parentes mais proximos e legitimos herdeiros de seu sobrinho José da Malva Pimenta, surdo-mudo, hoje fallecido, a fim de haverem seus bens, os quaes se achavam sob curadoria; e pelos ditos editos se citam todas as pessoas que tenham que oppôr á mesma justificação, o venham deduzir na segunda audiencia passados os 30 dias dos editos, que ha de ter logar no dia 26 de Agosto proximo.

NUMERO 2295 — TERÇA FEIRA 27 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 26 DE JULHO

Não são nada edificantes as scenas representadas pela maioria da actual camara dos deputados, e pelo governo que ella tem apoiado.

Eleitos os deputados á imagem e semelhança do ministerio, prestaram-se por algum tempo a ser servos submissos dos caprichos e versatilidades daquelles que os tinham mandado eleger. Tudo quanto trazia o carimbo do poder era approvado quasi sem discussão; e desgraçado de quem ousasse contrariar qualquer acto ministerial!

Assim ia reinando a paz na santa egreja; mas como não era o bem do paiz que dirigia a marcha da maioria da camara dos deputados, e entre estes havia muitos que se julgavam com tanto ou mais direito, que os actuaes ministros, a trazer uma pasta, começaram a enfadar-se de serem sustentaculos da situação; e em resultado disso seguiram-se os amuos, as queixas, as relutancias, e as intimações para que alguns dos ministros sahissem do poder, a fim de darem entrada aos novos salvadores financeiros.

Ao sr. conde de Samodães, era a quem se dirigiam de preferencia as setas dos despeitados; mas o ministro da fazenda entendeu, e entendeu bem, que a sair do poder, com elle deviam sair os seus collegas, responsaveis egualmente em tudo quanto se tem praticado.

D'ahi todas essas peripecias de miseravel intriga que se tem presenceado ha tempo, e que parecem mostrar que estamos no tempo do baixo imperio.

Isto em quanto á maioria dos deputados; porque relativamente aos actos do governo, causa lastima ver até onde podem chegar os desatinos!

Ainda ha dias o nome portuguez foi atrozmente insultado em um jornal inglez, por um tal mr. Hillel, que tem sido incumbido de varias commissões financeiras, e que entendeu que se devia pagar por suas mãos da commissão pela agencia do contracto Goschen. Este mr. Hillel, sendo um dos prestamistas da divida fluctuante estrangeira, tinha em seu poder 316 mil libras de bonds, dos quaes vendeu os necessarios para se pagar de 20:000 libras a que se dizia com direito. De maneira que só aqui vae um desperdicio de 90 contos de reis, afora a affronta feita ao caracter portuguez nos jornaes estrangeiros.

De que valem, por tanto, as chamadas economias, se basta qualquer acto do governo, para fazer perder tudo quanto se tirou em muitos mezes ao sustento dos empregados?

Portugal, diz com razão um escriptor contemporaneo, está-se assemelhando aos ultimos dias da independencia da infeliz Polonia.

Anarchia completa na governação publica; dissolução mais completa de costumes no alto; factos que escandalisam a moralidade das familias, apregoadas por uma imprensa devassa como padrão de gloria para os seus auctores; a orgia episcopal zombando da miseria e da fome das familias; a honestidade da mulher tida em pouca conta e desprezada pelos grandes e poderosos; o tripudio nos palacios, e a negra fome nas choupanas; um luxo asiatico zombando da miseria nacional; os filhos desacatando a memoria e as virtudes dos paes; em muitos o respeito de Deus na palavra e a mais torpe hypocrisia no coração: um mercado de titulos e condecorações, que devem ser para o merito e para os serviços reaes, aberto todos os dias no largo do Loreto; os cavalheiros de industria tornados agentes do governo, e por este largamente subsidiados; os inimigos da autonomia nacional dirigindo a cousa publica; os homens de bem perseguidos e calumniados pelos escriptores de aluguer ao serviço ministerial; um rei que tem olhos e não vê, ouvidos e não ouve; a agiotagem, protegida pelo poder, sugando as ultimas veias productivas do contribuinte; os ricos zombando das leis; um parlamento nomeado pelos cabos de policia; ministros fazendo galla de patrocinarem as scenas impudicas de *quadros vivos*; os mais honestos funccionarios do ultramar demittidos; afretamentos de vapores a *portas fechadas*, deixando grandes suspeitas da existencia de *luvas*; altas ficticias de fundos publicos promovidas por *telegrammas falsos*; operações financeiras á maneira dos emprestimos contrahidos pelos filhos prodigos; os bancos sacrificados pelas exigencias do governo; a industria e o commercio em perfeita paralisação; o credito publico arrastado pela lama nos mercados monetarios estrangeiros; e a bancarrota em prespectiva; eis o estado de Portugal, ainda não pintado com todas as negras e verdadeiras côres, com que o podia ser. Parece realmente o *Finis Poloniae!*

Na verdade, grande vitalidade precisa ter esta nação, digna de melhor sorte, para resistir a tantos desconcertos, e a tanta devassidão!

Cada vez mais se augmenta o interesse do publico pela exposição districtal de Coimbra. A concorrencia é sempre muito grande, e ultimamente com a aproximação do termo da exposição tem augmentado muito o numero dos visitantes.

No domingo ultimo excederam a 700 as pessoas que foram ver a exposição districtal. Os salões da exposição offereciam uma bonita vista com a affluencia de visitantes.

A' noute houve musica no grande salão da associação dos artistas, onde está a secção da industria. Os srs. Francisco Lopes Lima de Macedo e Manoel Messias Mendes Fragoso, tocaram alternadamente piano, e orgão harmonico; o sr. José Christiano A' Nell de Medeiros, tocou rebeca, e o sr. D. Lucio Dias, tocou rabecão. Todos são bem conhecidos pela sua pericia, e por isso escusado será dizer que tocaram com todo primor, e com geral applauso dos numerosos visitantes.

Consta-nos que na quinta feira, sexta, sabbado, e domingo, á noute, haverá egualmente musica no mesmo salão. Alem disso, na quinta feira, teremos o gosto de ouvir cantar o filho do sr. D. Lucio Dias.

Terá assim o publico, por um preço diminutissimo, occasião de ver a exposição, e de gozar da boa musica.

Aproveitem-se, por isso, todos do pouco tempo que resta; porque tarde virá o ensejo de um tão variado passatempo.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXVIII

JACINTHO FREIRE DE ANDRADE

Um dos mais distinctos dos nossos classicos é sem duvida o auctor da obra intitulada—*Vida de D. João de Castro*. Nasceu Jacintho Freire d'Andrade em Beja, sendo os seus progenitores Bernardim Freire d'Andrade, e D. Luiza de Faria, que reuniam á nobreza do sangue a das acções. Frequentou a Universidade de Coimbra, fazendo assignalados progressos nas sciencias theologicas e canonicas, em que recebeu o grau de bacharel em Maio de 1618.

Grande para com os grandes, humano para com os humildes, caridoso para com os pobres, pelas suas maneiras, urbanidade e tracto fez-se respeitar e admirar de todos os seus conterraneos e concidadãos. O conspicuo litterato ensaiou-se d'um modo notavel na arte d'Apollo, fazendo versos jocosos e serios, que são um manifesto testemunho do seu estro poetico e fecunda musa: mas é principalmente na historia que nós admiramos o seu genio vasto e immortal.

A instancias do bispo Inquisidor Geral D. Francisco de Castro, neto de D. João de Castro, escreveu a vida do afamado vice-rei da India, na linguagem a mais vernacula, na phrase a mais elegante e fluente, no estylo o mais puro. Os segredos do idioma patrio, os atavios e bellezas da lingua materna, as louçainhas e riquezas da linguagem que fallamos, tudo possuia em grau eminente o extremado escriptor, narrando com a maior perspicuidade, singellesa, elegancia, imparcialidade e discernimento os feitos de um dos maiores homens que gerou Portugal, o insigne João de Castro, symbolo d'honra, modelo de dedicação, superior em heroismo e desinteresse aos Fabricios e Curios, mais probo e desinteressado que Cincinato e Regulo.

A sua narração não é poetica como a de Herodoto, nem concisa como a de Thucidedes; mas é tão eloquente como a de Livio, tão energica como a de Sallustio, tão philosophica como a de Tacito.

Ao lermos a *Vida de D. de João Castro*, não sabemos se havemos de admirar mais as proezas do governador das Indias, se a penna que as relata. Alexandre Magno apreciava mais a lyra d'ouro d'Homero, que a lança de diamantes de Achilles. Custam menos os feitos de Marte, que os da deusa da sabedoria; e a epopea escripta com a penna demanda mais trabalho e tem mais valor que a que é feita com as armas.

Jacintho Freire d'Andrade traça com tamanha superioridade o seu heroe, que elle excede em bravura, abnegação e patriotismo os maiores varões da Grecia e Roma. No estreito de Gibraltar espera elle denodado o valente corsario Barba Roxa, fazendo-se invejar dos alliados castelhanos e dos inimigos. Elle surge debaixo das ondas a descercar Diu, manda arrancar e queimar as portas da fortaleza, rompe por entre selvas de lanças, destroça as hostes de Rumecão dentro dos seus alojamentos, corta e aniquilla os turcos, salva o presidio do seu rei, e sem haver perigo nem potencia capaz de affrontar a sua bravesa e furia bellica, infesta todas as costas de Cambaia, e carregado de tropheos que espantam o mundo, recolhe-se a Goa, a receber a palma dos seus merecidos triumphos.

A sua abnegação corre parelhas com o seu denodo, porque se não houve inimigo por mais intrepido e ardido que fosse que podesse resistir aos gumes da sua cortadora espada, o heroe de Diu sobrepujando os Brutos e Manlios, manda desenterrar as cinzas do seu filho D. Fernando, para em nome dellas pedir emprestado á camara de Goa o dinheiro bastante para reedificar Diu; mas como tão preciosas cinzas não estivessem em estado de se desenterrar, o Fabricio da nossa historia, que não esparge lagrimas na morte do filho, porque martyr da patria é o filho, como muito bem diz um nosso classico, corta as honradas barbas, que valiam mil thesouros, para servirem de penhor ao emprestimo.

O fiel Zopiro corta o nariz e ensanguenta o rosto para conquistar Babylonia; Egas Moniz vae de corda ao pescoço entregar-se ao rei de Hespanha: João de Castro ainda fez mais, porque não satisfeito com sacrificar o filho em defesa dos dominios de Portugal, priva-se do que elle possue de mais precioso para conservar a fortaleza do seu rei: «Elle não possuia ouro, nem prata, nem movel, nem coisa alguma de raiz, mas sómente uma verdade secca e breve, que Deus lhe deu: arrisca[illegible]

Não nos enganámos quando ha tempo, dando noticia do estabelecimento nesta cidade, da nova fabrica de massas e bolaxas, pertencente ao sr. José Clemente Pinto, lhe augurámos um bom futuro.

A actividade do seu proprietario, e a boa direcção que tem dado ao fabrico das massas e bolaxas, tem acreditado este estabelecimento por forma, que já não era sufficiente a maquina a vapor que até aqui movia todos os apparelhos.

A maquina que alli havia até agora era da força de 15 cavallos; e ha poucos dias chegou de Inglaterra uma caldeira, da força de 30 cavallos.

Por este modo se vae este estabelecimento achar habilitado a dar o necessario desenvolvimento ao fabrico de massas e bolaxas, para assim satisfazer ao importante consumo que estão tendo aquelles generos; e egualmente para a moagem de trigo e milho, e descascamento do arroz, para os particulares.

Esta fabrica está fazendo avultadas remessas para o norte do reino, especialmente para o Porto, Braga e Vianna. Nestas duas cidades tem o sr. José Clemente Pinto deposito de massas, para fornecimento dos consumidores.

Apesar de se fabricarem massas no Porto, são alli e em todo o Minho preferidas as de Coimbra, por serem muito mais perfeitas do que as daquella cidade.

Tambem as massas e bolaxas da fabrica do sr. José Clemente Pinto tem consumo para o sul e leste do reino, em Torres Novas, Abrantes, Portalegre e Elvas; havendo depositos nestas ultimas cidades.

O trigo para o consumo desta fabrica vem do Alemtejo, e muito de Hespanha.

Folgamos de ver que em Coimbra se vão desenvolvendo estas e outras industrias. Se esta cidade não tem proporções para ser um centro com grande movimento fabril, em todo o caso muito se póde conseguir; porque a boa vontade e a diligencia tudo vencem.

O sr. José Joaquim de Paula, que tinha arrendado a fabrica de papel na Ponte do Sotão, concelho de Goes, resolveu-se a fundar uma fabrica por sua conta em Serpins, concelho da Louzã, para melhor desenvolver a sua industria. Effectivamente levou á realisação o seu desejo, achando-se já a funccionar a nova fabrica.

Tem maquina continua, movida por agua; e pela mesma forma são movidos os cyllindros e mais utensilios.

A roda motora foi feita nesta cidade na fabrica de fundição Conimbricense, de que são proprietarios os srs. Antonio José Alves Borges e José Bernardes Gallinha, sendo este ultimo o mestre do estabelecimento.

Esta importante roda, tem de raio exterior 3 metros e 30 centimetros; e de raio interior á raiz do dente da engrenage, onde engrenam os carretos, que transmittem o movimento para dentro da casa ao maquinismo, 2 metros e 85 centimetros. Tem de largura de uma a outra abadura da roda, 3 metros. O ferro forjado e fundido, que levou esta grande roda, excede a 13:800 kilogrammas.

Pelo tamanho desta roda, de que se vêem os modelos em madeira, na actual exposição districtal, se poderá avaliar a grandeza de todo o maquinismo da fabrica.

A nossa predilecta Coimbra, que, não obstante ter vantajosas condições de progresso, temos visto abandonada quasi ao completo desprezo por aquelles, que, tomando parte na governação publica, estão constituidos na obrigação de promover o seu engrandecimento, tem dado nestes ultimos annos alguns passos no caminho da civilisação, principalmente desde que um homem, que se votou d'alma e coração a esta formosa terra, amando-a e extremecendo-a, como se fôra seu filho, ousou, com vontade energica, arcar com difficuldades e antagonismos, cujo resultado era o estacionamento.

Este fervoroso obreiro do progresso, a quem Coimbra, e com especialidade a classe artistica muito deve, é o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, apostolo incançavel das ideias civilisadoras!

Não basta pensar, estudar, desejar; é necessario ainda emprehender, trabalhar, persistir; e ninguem por certo desconhece qualidades tão estimaveis neste prestante cidadão!

A muitos beneficios, que se tem ultimamente conseguido em favor desta cidade, no intuito de a engrandecer, quer seja pelo lado material, quer pelo lado moral, nós vemos vinculado o nome do sr. Olympio, apresentando-se sempre propugnador de ideias nobres, sempre entre os primeiros na dedicação para resolver graves difficuldades, que obstam á realisação de alguns melhoramentos, com o unico fim de levantar Coimbra do abatimento em que tem jazido.

E é com profunda dôr no coração que lamentamos que pequenas miserias, só vindas de espiritos acanhados e rotineiros, tenham feito com que se hajam perdido muitos e valiosos serviços deste illustrado cavalheiro, certamente com prejuizo para a nossa terra, ha muito condemnada pelas mesquinhas ambições de alguns filhos seus.

Nós o vimos, nobre artista, levantar pela imprensa um brado contra a ignorancia e miseria da sua classe; nós o vimos exaltar, com são juizo e profunda convicção, filha de consciencioso estudo, a associação dos menos protegidos na sociedade; nós o vimos empenhar todas as suas forças para tornar bem patentes as vantagens da união da classe artistica nesta santa cruzada contra o pauperismo, horrivel cancro das sociedades modernas.

E vencendo obstaculos, esquecendo injurias, consegue realisar o seu grande pensamento; e é inaugurada a associação dos artistas de Coimbra, podendo sem duvida avançar-se a que, não obstante os poucos annos de sua existencia, é já considerada como modelo entre as sociedades desta natureza, pois que poucas ou nenhumas em principio darão, na verdade, resultados mais prosperos.

Satisfeito, porem, este seu grande empenho, não descança todavia o sr. Olympio, porque é incançavel o homem, que ama o progresso.

Mette hombros a uma empreza bem mais ardua, e organisa nesta cidade, com pasmo de todos a associação do sexo feminino, primeira que existe em Portugal.

Coimbra, reconhecendo pois quanto deve ao dignissimo presidente da associação dos artistas, admira-o tambem como o iniciador do nobre commettimento da exposição districtal, que honra hoje o bom nome desta terra, e é o melhor incentivo para o progresso das artes, entre nós actualmente ainda pouco desenvolvidas.

Se foi arrojada a empreza, maior gloria alcançam os que, vencendo obstaculos, viram coroados os seus esforços do resultado nunca esperado, attendendo a circumstancias de todos assaz conhecidas.

E certamente contrariedades quasi insuperaveis soffreu o sr. Olympio por parte d'aquelles, que não querendo coadjuvar tão nobre tentativa, se contentavam com ridicularisar esta festa do trabalho, promovida por uma sociedade de artistas, com poucos recursos é verdade, mas com muita vontade de prosperar.

Confessamos, todavia, com grande satisfação nossa, que muitas pessoas dedicadas tem prestado relevantes serviços ao lado do presidente da associação dos artistas.

Louvores a todos elles.

Não se diga, por tanto, que os filhos de Coimbra são inimigos do progresso, porque tal asserção soffre um solemne desmentido, quando apparecem homens d'acção, como o sr. Olympio, que, dispostos a resolver attrictos, só aspiram ás benções do povo, unica recompensa de seus serviços á humanidade

R. A.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

(CONTINUAÇÃO)

Secção industrial

—Manoel Contente Pinto, de Coimbra—Apresentou mais uma vasilha de 627 litros, por 8$000 rs., e uma celha por 2$000 reis.

—José Carrameiro, do Ameal—Um colchão de bunho, por 600 reis. Vendeu-se. Um esteirão redondo, por 60 reis. Um mais pequeno, por 40 reis. Uma esteira, por 70 rs. Uma mais pequena, por 50 rs.

—Gaudencio José Dias, de Coimbra—Apresentou mais uma cabeçada aberta para cavallaria, com freio, bridão, e redeas, por 7$000 reis. Um par de loros com estribos de ferro, por 2$200 reis. Uma cabeçada á Marialva, e freio portuguez, por 5$000 reis. Dois pares de estribos de sola, por 6$000 reis. Um dito de pau com ferragem amarella, e loros, por 2$700 reis.

—Rachel da Conceição, de Coimbra—Duas arvores de palitos de flor, por 500 reis cada uma. Mais duas qualidades de amostras de palitos de flor, uma amostra de palitos marquesinhos superiores, e outra de palitos lixados.

—Domingos Antonio da Costa, de Coimbra—Um chapeu alto á franceza, de pello de seda, por 2$000 reis. Um dito á ingleza, por 2$000 reis. Um dito á hespanhola, de feltro, guarnecido de velludo, por 2$000 rs. Um dito de panno, por 1$400 reis. Um dito de feltro, á exposição, por 1$800 reis.

—Antonio Alves Bibiano & Irmão, da Castanheira de Pera — Expoz mais 2 chailes mantas, a 6$750 reis cada uma.

—Augusto Frederico de Sousa Doria, de Coimbra—Um quadro bordado a froque e seda.

—José Coelho das Neves e Oliveira, de Coimbra — Apresentou mais um guarda vestidos de moguno, com frente de espelho. Vende-se com espelho por 78$000 rs., e sem elle por 60$000 rs.

—José Bernardes Gallinha, de Coimbra—Apresentou mais uma cruz de ferro fundido.

—Antonio Henriques de Carvalho, de Coimbra—Uma espingarda de dois canos, encoronhada por Antonio de Miranda, de Valle de Linhares; e uma clavina lisa, encoronhada pelo mesmo.

Mais uma espingarda caçadeira, encoronhada por João da Silva Linhaça, da Figueira da Foz.

—D. Etelvina Julia da Piedade Cavalleiro Santos, de Coimbra—Um quadro bordado a lã, sobre palha.

---

cada pedra de Diu os filhos, dizendo-lhes que o que viesse mais honrado, esse seria seu filho.»

D. João de Castro eternisou o seu nome com a espada, Jacintho Freire com a penna; o primeiro illustrou Portugal com o seu governo recto nas Indias, com o seu patriotismo, com a sua coragem, com as suas victorias; o segundo enriqueceu a lingua portugueza com a sua primorosa obra, honrou as letras patrias legando-nos um livro, que é um verdadeiro modelo de estylo, um thesouro apreciavel de ideas e exemplos, onde nós aprendemos o que foram os portuguezes de outras eras, os feitos que obraram, o nome que adquiriram, o respeito e vassalagem que conquistaram, os louros que mereceram, as victorias que ganharam, e os dominios com que locupletaram o reino.

Já dizia Horacio «que a virtude occultada pouco dista da inercia sepultada». As façanhas do strenuo vice-rei das Indias ficariam no olvido, se Jacintho Freire d'Andrade lhes não desse vida, perpetuando-as na sua historia immortal.

Que saberiamos nós dos feitos dos portuguezes no descobrimento e conquistas dos mares e terras do oriente, se o Livio portuguez, o illustrado João de Barros, os não historiasse na sua obra monumental, a *Asia*? Nada saberiamos do gigante Adamastor, e da ilha de Venus, se o grande cantor, o Homero Lusitano nos não mostrasse o novo caminho, por onde Vasco da Gama foi descobrir Calecut.

«São os livros, diz um escriptor nosso, uns pregadores mudos, que ensinam sem fastio, fallam verdade sem respeito, reprehendem sem pejo, amigos verdadeiros, conselheiros singellos.» São monumentos mais perennes e mais duradouros que as bronzeas estatuas, porque estas ou mais cedo ou mais tarde vem a desabar e ser injuria do tempo; mas os livros, não: elles fallam a todas as intelligencias, a todas as condições e edades, pondo em communicação o presente com o passado, o passado com o futuro, apontando-nos a vereda que nós devemos trilhar na vida; instruem a ignorancia, civilisam a barbaria, allumiam o espirito, formam o coração, dando-nos luzes para bem pensar e regras para bem viver.

Os egypcios chamavam os livros thesouro dos remedios da alma, porque curam o peor de todos os males, que é a ignorancia.

Jacintho Freire d'Andrade persuade com efficacia, discorre com juizo, reprehende com moderação, e louva sem lisonja. O estylo elegante, corrente, puro que caracterisa a sua obra monumental, obra que hade viver em todos os seculos e conquistar o culto de todas as gerações, porque é uma fonte inexaurivel de litteratura, se admira tambem nas suas cartas, que attestam a riqueza do seu genio e a sua erudição.

Vir ingenio selectissimo, o intitula João Soares de Brito; e outro escriptor diz delle o seguinte: «Do seu admiravel talento e discrição nos deixou irrefragavel testemunho naquella inimitavel obra da *Vida de D. João de Castro, quarto vice-rei da India*, em que a eloquencia e a pureza da nossa lingua se admira em um estylo tão sublime, que é uma das obras mais singulares, que se tem escripto, e porisso egualmente estimada não só dos nossos, mas dos estrangeiros.»

Teixeira, vid. de Gom., diz que a côrte o venerava Demosthenes Lusitano, e o reino Cicero Portuguez. «E Filinto Elysio diz delle o seguinte: «Cartilha houvera da ser, cartilha d'ouro—para a para dicção da lingua lusa—o mui diserto Freire, ultima coroa—das nossas litterarias conquistas—fiel historiador, sempre eloquente—sempre Plinio, e mil vezes com vantagens.—Quanto não ganharia a patria honrada—não ganharia a lingua portugueza—e os egregios heroes, se cada Cesar—cada Fabricio, Regulo ou Camillo—que deu a lusa terra, conseguisse—um Freire, que lhes desse alto renome—por obras, por virtudes conquistado?—Tem senões! E que auctor é delles limpo?—Não dormitou Homero? O bom Virgilio—indignado das maculas da Eneida—não mandava de novo queimar Troia?—Se ás musas não vedara o pio Augusto—o eterno pranto, e a Apollo as saudades?—Pollião não imputa á maravilha—que iam alem de Roma curiosas—as gentes ver defeito patavino?»

Embora Jacintho Freire vivesse num seculo de mau gosto, em que a nossa litteratura começava a decahir do progresso e esplendor a que a elevaram os quinhentistas, o seu genio é superior aos defeitos do seculo. O rei do dia, por as nuvens lhe empanarem o brilho, não deixa de allumiar e vivificar o mundo.

O estylo declamatorio em que a sua obra está escripta, e em que os criticos carregam a mão, não diminue nada o subido apreço e alta estima, em que se deve ter um livro, que merece o titulo de cartilha d'ouro. Muito bem diz Horacio, que se deve desculpar o somno que dorme uma longa obra—*Verum operi longo fas est obrepere somnum.* (Art. Poet.)»

C.

—José Joaquim de Paula, de Serpins, concelho da Louzã—Modelos em madeira, de centros, cambotas e carretões, feitos por direcção do expositor, e executados pelo seu mestre carpinteiro Manoel Luiz Antunes, da Gandra da Louzã.

Por estes moldes foram fundidos pelo sr. José Bernardes Gallinha, desta cidade, 2 centros, 20 cambotas, e 2 carretões, achando-se em movimento na roda hydraulica da fabrica de papel, com feliz resultado, movendo 8 cyllindros e uma bomba centrifuga.

Alem destas peças fundiu o sr. Gallinha outras mais meudas, ou de menor peso, com muita perfeição.

—João Pedro da Silva Cortesão, de Lavarrabos—Uma charrua, um rodeiro, uma grade, e seus accessorios. Vendem-se por 15$000.

Secção de agricultura

—João Forjaz Pereira de Sampaio, de Coimbra—Cebollas em meio desenvolvimento, creadas na quinta dos Casaes.

—Joaquim Soares de Campos, de Eiras—Expoz tambem cebollas.

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—Diogo Barata de Lima, de Coimbra—Expoz os seguintes objectos:

Quatro pinturas sobre tela, representando: —1.ª O Salvador do mundo—2.ª Nossa Senhora com o menino Jesus ao colo—3.ª S. Pedro—4.ª Santa Maria Magdalena. Estes quadros são da escola romana, do celebre pintor André del Sarto.

Duas pinturas sobre vidro de espelho, representando: —1.ª A resurreição de Jesus Christo—2.ª Jesus Christo no Horto.

Duas pinturas sobre madeira, representando: —1.ª O sonho da mãe de S. Domingos —2.ª O triumpho de David.

Uma pintura sobre cobre, representando outro triumpho.

Um relogio antigo, com caixa de ebano, tendo musica e dança.

Um missal muito portatil.

Uma pequena estante de charão para o dito missal.

Um livro de orações, em 24 linguas, sendo a maior parte orientaes.

Uma tesoura com enfeites, do anno de 1700.

Uma matraca, ou sino indiano.

Uma bacia de charão da China.

Uma escrivaninha de sandalo, com relevos e talha.

Outra escrivaninha preta.

Uma banqueta para oratorio, contendo: —um primoroso crucifixo, feito de dente de cavallo marinho, sendo a cruz de ebano. Tem na base quatro figuras, representando as quatro partes do mundo, sendo os rostos, mãos e pés de dente de cavallo marinho, as roupagens e peanha de ebano, e enfeites e emblemas de prata.—Mais seis santos de marfim, com peanhas de ebano, e enfeites e emblemas de prata. —Mais seis figuras de marfim, com roupagens e peanhas de ebano, enfeites e emblemas de prata; tendo egualmente castiçaes de prata, representando a Caridade, a Justiça a Fortaleza, e a Prudencia.

E finalmente uma salva de prata dourada muito antiga.

—Augusto Frederico de Sousa Doria, de Coimbra—Uma caixa com embutidos.

—Antonio dos Santos Ferreira, de Coimbra—2 buzios capacetes, grandes.

NOTICIARIO

Faculdade de Direito.—O movimento na Faculdade de Direito no anno lectivo ultimo foi o seguinte:

1.º ANNO

Matricularam-se		117
Riscaram-se da matricula	4	
Licenciado	1	
Perdeu o anno por faltar a tirar ponto	1	
Approvados *Nemine*	72	
Approvados *Simpliciter*	19	
Reprovados	20	
	117	

2.º ANNO

Matricularam-se		34
Approvados *Nemine*	34	

3.º ANNO

Matricularam-se		49
Riscou-se da matricula	1	
Licenciado	1	
Approvados *Nemine*	43	
Approvados *Simpliciter*	4	
	49	

4.º ANNO

Matricularam-se		49
Approvados *Nemine*	47	
Approvados *Simpliciter*	2	
	49	

5.º ANNO

Matricularam-se		77
Perdeu o anno por não fechar matricula	1	
Approvados *Nemine*	76	
	77	

Donativo valioso. — Por occasião de ha tempo darmos noticia do fallecimento do sr. padre Joaquim Alves Pereira, indicamos a existencia de importantes manuscriptos que deixara este respeitavel e sabio ecclesiastico. Entre elles mencionamos como dos mais valiosos uma vasta collecção de pastoraes deste bispado, que o sr. Alves Pereira tinha reunido á força de trabalhos insanos.

Consta-nos agora, que o irmão do illustre fallecido, o sr. bacharel Antonio Alves Pereira, doara a referida collecção de pastoraes ao seminario desta diocese.

A ninguem, de certo, as podia entregar com mais proveito do que áquelle estabelecimento; e por isso muitos louvores merece o sr. Antonio Alves Pereira.

Dizem-nos que o digno governador deste bispado, o ex.mo sr. Manoel Correia Bastos Pina, tenciona promover a impressão desta preciosa collecção de pastoraes, o que se se realisar será um serviço de incalculavel valor para a historia da disciplina ecclesiastica do bispado de Coimbra, e até das outras dioceses do reino.

Egualmente nos consta que o sr. Alves Pereira dera para o real collegio Ursulino desta cidade, muitos escriptos sobre educação, que possuia o fallecido, e que neste genero eram de um valor inestimavel.

Muito seria para desejar que o sr. Alves Pereira se resolvesse a publicar a primorosa historia do convento de Sant'Anna, que havia escripto o fallecido, com aquelle genio investigador e excellente critica que o distinguia. Com essa publicação muito ganharia a historia geral de Coimbra, e dos seus estabelecimentos em particular, pois que de tudo se trata na referida memoria.

Outros differentes escriptos deixou o sabio investigador, que muito seria para desejar que viessem á luz publica.

Audiencias geraes—No dia 24 do corrente foram julgadas em audiencia geral, desta comarca, ambas pelo crime de infanticidio, Miquelina de Jesus, solteira, do logar da Pousada, freguezia de Sernache; e Maria Rosa, solteira, natural do Babau, concelho de Tabua, e ultimamente a servir na rua da Calçada desta cidade. A primeira foi condemnada em 3 annos de cadeia e 3 mezes de multa, a 100 rs. por dia; e a segunda em 4 annos de prisão maior.

Roubo—Em a noute de domingo para hontem, arrombaram uma grade de arame que ha na capella da Senhora do Carmo, na rua das Figueirinhas, em seguida arrancaram a fechadura da caixa das esmolas, e della tiraram o dinheiro que alli havia.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

José, filho de Antonio Marques e de Rachel da Conceição, natural de Coimbra, de 17 dias, fallecido no dia 18 de Julho.

Maria de S. José, filha de José da Silva, natural de Moimenta da Serra, concelho de Gouveia, de 95 annos, fallecida no dia 19.

João, filho de Ignacio Miranda e de Bernarda de Jesus, natural de Coimbra, de 22 mezes, fallecido no dia 20.

Maria José Figueiredo Moreira, natural de Faro, de 61 annos, fallecida no dia 21.

José Joaquim, filho de Joaquim de Almeida dos Santos Barata e de Maria da Piedade, natural de Coimbra, de 3 annos e 3 mezes, fallecido no dia 22.

Manoel Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues e de Hypolita Maria, natural dos Pereiros, de 84 annos, fallecido no dia 23.

Julia de Jesus, filha de Jeronymo de Brito e de Maria de Jesus, natural da Covas, de 38 annos, fallecida no dia 24.

Na valla geral enterraram-se do hospital 9, da roda 2, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2884.

Recrutamento.—O Conselho Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Goes— José, filho de José Fernandes e de Maria Martins— João Antunes, da Portella—Antonio, filho de José Ferreira e Maria Barata.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André— Antonia Fernandes, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—José da Costa Mano, por seu filho João.

Freguezia de S. Paulo de Frades—Antonio Fernandes Fraga, por seu filho José— João Antonio, por seu filho José.

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia de Murtede—João Ferreira Innocencio, viuvo, por seu filho Antonio.

Freguezia da Tocha—José Francisco Raposeiro, por seu filho Manoel—José, filho de Manoel Domingos Julião.

Freguezia de Cadima—Joaquim, filho de Joaquim Gomes, ou Joaquim Gomes André.

Freguezia de Cantanhede— José Marques Victorio, por seu filho Fortunato — Vicente Marques Bronze, por seu filho Joaquim—Manoel Marques Novo, por seu filho José.

Freguezia das Febres—Antonio, filho de João da Cruz—Antonio, filho de Manoel da Cruz Martins—Sebastião, filho de Manoel Fernandes.

Freguezia da Porcariça—Joaquim, filho de José dos Santos Morgado.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Bellide—Joaquina de Lima, viuva, por seu filho José.

Freguezia do Zambujal— Luiz Mendes, por seu filho José.

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Villa Cova—Manoel Madeira, por seu filho Manoel.

CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Freguezia de Pousa Flores— Manoel Simões Ervilha, por seu filho Jeronymo.

CONCELHO DE PEDROGÃO GRANDE

Freguezia de S. Domingos—Mauricio Henriques Verar, por seu filho Domingos— Francisco João, por seu filho João.

Freguezia da Senhora da Assumpção—João Pereira, por seu filho Antonio.

CONCELHO DA LOUZÃ

Freguezia da Louzã —Foi attendida a reclamação de Antonio, filho de José Maria Simões; mas só no sentido de ser eliminado o nome do recorrente do caderno do recenseamento do anno de 1867, ficando sujeito ao recrutamento de 1868.

A liquidação dos seguros do banco União—A'cerca da liquidação dos seguros do banco União do Porto, que acaba de se effectuar, nos escreveram de Poiares uma carta, em que se nos queixam do nenhum interesse, ou antes prejuizo que tiveram as pessoas que entraram naquelles seguros. Da referida carta extrahimos os seguintes periodos:

«Vae para 6 annos que toda a imprensa advogou os muitos interesses que auferiria toda a pessoa que subscrevesse com alguma quantia para o banco União do Porto, e que podesse dispensar, ou mesmo quizesse formar um dote para um seu filho, o que lhe seria de vantagem logo que chegasse á maioridade. E taes foram as cousas que, por essa epocha, em favor daquelle estabelecimento se disseram, que muita gente foi metter no banco grossas quantias, e outros chegaram a vender até propriedades, para tambem se utilisarem das vantagens que o banco apregoava e offerecia a quem subscrevesse com uma quantia não inferior a cinco mil réis, desde um anno até 25, podendo liquidar quem quizesse de 5 em 5 annos.

Que acontece porem nesta primeira liquidação? A mesma burla que nos trouxe a companhia Tutelar! Os 20-25 por cento de interesses, que tanto se apregoaram, redundam, segundo se diz, em que nem ao menos se nos dê o valor do premio annual de 5 por cento que mettemos! Pois a respeito dos capitaes que as apolices representam? Isso tres vezes nada, ou cousa nenhuma!!!

E quer saber quaes os pretextos de prejuizos a que se soccorrem? São os de que as inscripções desceram de 40 e tantos mil réis a trinta e tal. Como se para isto (mesmo que assim fosse) não chegassem as muitas mortalidades que se deram nestes 5 annos; as multas dos que não pagaram nos prazos marcados; e sobre tudo os premios das multiplices transacções que o banco constantemente fazia e sem prejuiso!!!»

Prorogação.— Foram prorogadas as côrtes até ao dia 15 do proximo mez de Agosto.

Julgamento de João Brandão. — Tendo-se esgotado completamente duas edições da publicação — *João Brandão de Midões no tribunal da comarca de Tabua* —narração fielmente escripta pelo sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos; acaba de sahir á luz a terceira edição. Vem accrescentada com um capitulo, contendo a relação dos crimes commettidos pelos Brandões.

Praça do Porto.—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«As noticias que temos a dar aos nossos leitores ainda não são como desejavamos, porque em geral na ultima semana as transacções foram limitadas, não só em generos como em papeis de credito.

A liquidação dos seguros de vidas do banco União, e a noticia de que os seguradores soffriam algum prejuizo, n'esta liquidação, deu logar a grande descontentamento entre os subscriptores. Cremos que o mal esteve sómente nos annuncios feitos quando se angariaram as subscripções, porque se promettiam lucros fabulosos. Estava claro que viria este resultado. Fazendo justiça aos directores do banco União, deve-se concordar em que não se podia fazer mais, porque as inscripções foram compradas a 46 e 47 e agora dão-se a 34.

Em alguns seguros ha forçosamente lucros, porque tudo depende das edades dos segurados.

As inscripções tem regulado a 34. Teriam subido sem duvida, se não houvesse a incerteza que tem reinado ácerca do emprestimo: mas é de esperar que apenas regulado este negocio ellas subam. E' para notar que em Londres tem obtido melhor cotação os nossos fundos, porque estão a 35, 25.

Tem havido fracas transacções em acções de bancos e os preços foram baixos.

No mercado de vinhos d'exportação ha pouco movimento. De vinhos de consumo tem havido procura, e não ha grandes porções em deposito, obtendo o preço de 28 a 33$ reis, e ha esperanças de subir até á proxima vindima.

De vinhos verdes ha noticias desfavoraveis, pois que a molestia está desenvolvida nos vinhedos, e com os calores tem-se estragado algumas adegas de bons vinhos.

Uma noticia que muito deve alegrar os agricultores é a da reorganisação da companhia de negocios brazileiros para a exportação de vinhos, de que é agente nesta cidade o sr. Rodrigo Teixeira de Carvalho. O capital da companhia deve ser de 2:200 contos de reis, divididos em acções de 200$000 rs. fracos. Desta quantia 200 contos ficam subscriptos no Porto. A direcção deve ter a séde no Rio de Janeiro e no Porto haverá uma agencia. Deve ser esta companhia de grande vantagem para a industria vinicola, que é susceptivel de ser levada ainda a grande augmento.

Tem vindo bastante aguardente estrangeira, e os preços desta, como da nacional, conservam-se estacionarios.

Em consequencia da inconstancia do tempo ter prejudicado o azeite nascido, subiu o preço deste genero.

De cereaes ha noticias pouco lisonjeiras. O tempo tambem os tem prejudicado. De trigos esperava-se uma colheita abundante; mas infelizmente é pequena e a qualidade tambem será inferior. Os preços tem tido alta em todos os mercados nacionaes e estrangeiros, e por esse motivo algumas ordens que estavam dadas para Hamburgo deixaram de ser cumpridas em consequencia da sua alta.

Os generos abaixo mencionados regularam os seguintes preços:

Assucar de Pernambuco branco, 2$000 a 2$350 réis; mascavado 1$600 a 1$800

réis; Bahia branco 2$000 a 2$100 réis; mascavado 1$600 a 1$700 réis; Maranhão 1$400 a 1$500 rs.

Tem havido bastante procura para consumo; o deposito é regular; em viagem para esta cidade vem alguns navios com carregamentos deste genero, comtudo o preço acima mencionado parece sustentar-se muito tempo.

Farinha de pau 2$600 a 3$000 réis o quintal despachado. Poucas vendas se tem feito deste genero.

Azeite 5$700 a 5$800 réis o almude; este genero tem tido bastante procura e ha alguma falta, motivo porque o seu preço tem subido.

Arroz nacional 1$000 a 1$100.

Dito brazileiro, a arroba despachada, réis 3$600 a 4$800; deste genero é bastante abundante o deposito e por isso tem tendencias para a baixa.

As vendas tem sido limitadas e apenas para consumo; dos mercados inglezes tem vindo ultimamente muito deste genero a 2$200 réis.

Lã em ludro, a 2$150 réis a arroba.

Café, 2$800 a 3$200 réis; tem conservado este preço porque o deposito é muito pequeno.

Amendoa 3$100 a 3$200. O deposito é pequeno e poucas vendas tem havido.

Couros, regulam de 110 a 150 o arratel. O deposito não é grande e tem-se feito algumas vendas pouco avultadas.

Trigo da Maia, 900 a 950 réis; sumagre, 300 a 400 réis; barbella, 750; serodio, 800 a 850 rs.

Aguardente nacional, 150$000 a 160$ réis; hespanhola, 140$000 a 145$000 réis; ingleza, 130$000 a 132$000 réis. O deposito não é muito grande e tem-se feito algumas transacções pelos preços cotados.

Noticias de Hespanha.— Desde sabbado ultimo tem apparecido varias partidas carlistas em differentes pontos de Hespanha. Por emquanto tem sido batidas pelas tropas do governo.

Tambem foi descuberta uma conspiração carlista, para se apoderarem da cidadella de Pamplona. Um dos principaes conspiradores foi morto, e o outro ferido.

Pedido—Pedimos á camara municipal desta cidade, em nome da saude publica, que mande proceder á obra da rua Direita e Senhor do Arnado, a qual, segundo nos consta, já em tempo deliberara.

A camara de certo sabe, que a direcção das obras do Mondego se comprometteu a abrir a valla dos Lazaros, com a condição da camara fazer esta obra.

Consta-nos que o digno director das obras do Mondego, fiel ao que havia promettido, vae dar começo á abertura da referida valla; nem outra cousa era de esperar da seriedade daquella repartição; e o mesmo esperamos da camara municipal.

O tempo urge, e mais tarde não se poderá fazer uma obra ha tanto tempo reclamada pela hygiene publica e pelos habitantes das circumvizinhanças do Senhor do Arnado, que mais de uma vez tem representado sobre a conveniencia de remover d'alli aquelle foco de infecção.

Esperamos que o nosso pedido, pela utilidade que o recommenda, seja attendido.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Philosophia

2.° ANNO

Accessit

Antonio Maria de Senna, filho de outro, de Mertola, districto de Beja.

Joaquim Urbano da Costa Ribeiro, filho de Joaquim Urbano Ribeiro, do Porto.

Distinctos sem graduação

Joaquim Antonio da Silva Sereno, filho de José Antonio da Silva Sereno, de Sangalhos, districto de Aveiro.

José Augusto da Silva Peixoto, filho de Francisco Ponciano da Silva Peixoto, de Mouriz, districto do Porto.

Antonio Venancio d'Oliveira David, filho de Antonio Venancio David, de Lisboa.

Augusto Antonio da Rocha, filho de Mathias Rocha, de Coimbra.

Bernardino Luiz Machado Guimarães, filho de Antonio Luiz Machado Guimarães, do Rio de Janeiro.

João Francisco Ramos, filho de Joaquim José Ramos, de Estremoz, districto d'Evora.

PHYSICA—1.ª PARTE

Accessit

Augusto Antonio da Rocha.

Alfredo Augusto de Barros Vianna, filho de Antonio José de Barros Vianna, do Porto.

Antonio Maria de Senna.

Antonio Zeferino Candido da Piedade, filho de Justino Candido da Piedade, de Serpins, districto de Coimbra.

Distincto—José Carlos Tudella Corte Real, filho de José Carlos Jusarte Corte Real, de Rojão, districto de Vizeu.

BOTANICA

Premio—Manoel Marques de Lima Figueiredo, filho de Francisco Marques de Figueiredo, de Coimbra.

4.° ANNO

Premio em physica e zoologia

João Augusto Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

PHYSICA—2.ª PARTE

Premio—Mauricio Augusto de Sequeira, filho de João Francisco de Sequeira, da ilha da Madeira.

Distinctos sem graduação

Fernando Mattoso dos Santos, filho de Antonio Maria Rodrigues dos Santos, de Campo Maior, districto de Portalegre.

Francisco Augusto Correa Barata, filho de Joaquim José da Silva Barata, de Loulé.

Augusto Lopes da Costa Rego, filho de Francisco Lopes do Rego, de Chão do Couce, districto de Leiria.

ZOOLOGIA

Accessit

Francisco Augusto Correia Barata.

Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixoto, de Ponte do Lima.

Mauricio Augusto de Sequeira.

Fernando Mattoso dos Santos.

Distincto—Arthur Eduardo Manso Preto, filho do Dr. José Joaquim Manso Preto, de Coimbra.

MINERALOGIA

Accessit—José Alves Pimenta d'Avellar Machado, filho de João Alves Rodrigues Machado Pimenta, d'Abrantes.

5.° ANNO

Premio—José Francisco da Graça, filho de Manoel dos Santos, de Santa Catharina da Fonte do Bispo, districto de Faro.

Accessit—Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto.

CURSO ADMINISTRATIVO

MINERALOGIA

Premio—Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, filho de Francisco Augusto Mendes Monteiro, do Rio de Janeiro.

Distincto—João Victorio Pareto, filho de Victorio Emmanuel Pareto, do Rio de Janeiro.

AGRICULTURA

Accessit

Francisco Ignacio Mira, filho de Joaquim Manoel Henriques de Mira, de Beja.

José Martiniano Dias, filho de pae incognito, da ilha do Fayal.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

BACHAREIS FORMADOS

José Francisco da Graça, filho de Manoel dos Santos, natural de Santa Catharina da Fonte do Bispo, districto de Faro—2 M B, e 6 B.

Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixoto, natural de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello—2 M B, e 6 B.

ANNUNCIOS

1 NA ARREGAÇA ha tres casas novas, com bons commodos para arrendar, cada uma com dois andares, aguas furtadas, e quintal. Quem as pretender póde dirigir-se á quinta da exm.ª sr.ª D. Luiza Furtado, onde lhe darão os esclarecimentos precisos.

2 NO DIA terça feira, 3 de Agosto, por 10 horas da manhã, perante o exm.° juiz de direito desta comarca, e á porta do tribunal de justiça desta cidade, se hade arrematar em hasta publica, uma propriedade de casas e fazenda, penhorada a Manoel Nunes Salgueiro e mulher, do casal de Luiz Manoel, na execução que lhes move D. Maria d'Assumpção Cabedo e Lencastre, d'Agueda; de que é escrivão Abreu.

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, commendador da Ordem de Christo, commissario dos estudos do districto de Coimbra, etc.

3 FAÇO saber que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 30 dias para o preenchimento dos logares de pensionistas e porcionistas da eschola normal primaria do sexo feminino estabelecida ao Calvario, em Lisboa.

Cada pensionista tem casa e ensino gratuito na eschola, e percebe pela fazenda publica uma pensão mensal de 6$000 réis, a qual é applicada á sua sustentação, vestuario e mais necessidades da vida. Obriga-se ao magisterio por 10 annos, e a restituir ao estado as pensões recebidas se não satisfizer áquella obrigação.

As educandas porcionistas gozam de todos os proveitos do ensino e de todas as commodidades domesticas, pagando cada uma a mensalidade de 7$200.

As pessoas que pretenderem entrar no dito concurso apresentar-me-hão os seus requerimentos, devidamente documentados, dentro do referido prazo; para no fim delle serem admittidas a exame na conformidade da lei.

Coimbra, 25 de Julho de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

4 VENDE-SE uma parelha de mulas muito mansas, muito bem ensinadas; e tambem se vendem os arreios completos, e uma americana. Vende-se ou tudo, ou separado, conforme o comprador quizer, na Mealhada, em casa do sr. Francisco Canas, que está incumbido desta venda.

JOÃO BRANDÃO

5 SAIU a 3.ª edição do folheto de A. A. Teixeira de Vasconcellos, acrescentada com um capitulo muito importante. Vende-se em Lisboa na travessa da Queimada, n.° 35; em Coimbra na Livraria Academica; em Vizeu no escriptorio do *Viriato*; em Torres Vedras em casa de Francisco José de Bastos e Silva; no Porto na casa da Viuva Moré; em Penafiel na casa de Maximiano Dias; em Braga em casa de Eduardo Coelho; em Guimarães em casa de Domingos José Ferreira Guimarães; em Lamego nas casas de José Cardoso, e Francisco Marques da Rocha; e em Vianna do Castello na administração do tabaco de Xabregas. Tambem está á venda em Evora, Beja, e nas principaes terras do reino. Preço 200.

6 RESPOSTA ás breves reflexões, que o Dr. Vicente Ferrer publicára no *Jornal do Commercio*, sobre a *Philosophia do Direito*, por J. M. Rodrigues de Brito.

Vende-se por 200 rs. nas principaes livrarias do reino.

Nas mesmas se vende a *Philosophia do Direito*, por 1$000 rs.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

7 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

LIVRARIA DE VIUVA MORE'

175, Rua da Calçada, 175

8 RICARDO GUIMARÃES, Impressões de viagem—*Cadiz, Gibraltar, Paris e Londres*, 1 vol. 500

Catecismos da diocese de Montpellier, impressos por ordem do bispo Carlos Joaquim Colbert, e traduzidos na lingua portugueza para por elles se ensinar a doutrina christã, aos meninos, nas escholas de Portugal e do Brasil. Nova edição correcta e augmentada com regras de educação civil e religiosa, maximas, sentenças, e o novo systema metrico-decimal, extraido do *Compendio do novo systema metrico-decimal* do sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, 1 vol. encadernado 180

Estudos sobre o padroado portuguez, por J. J. Lopes Praça, 1 vol. 8.° 600

Elementos de Arithmetica, redigidos em conformidade com o programma official, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição correcta e augmentada. Obra approvada pelo conselho geral de instrucção publica, 1. vol. 8.° 600

A. B. da Costa Cabral (conde de Thomar). Apontamentos historicos, com o retrato, 2 vol. 8.° . . . . 1$000

9 PEDE-SE ás auctoridades competentes mandem reparar a estrada que liga Ceira com a Conraria, que se acha impedida no sitio dos Pellames, com grande fundura de agua, causada por presas que estão feitas da parte de baixo da estrada no rio Ceira.

OBRAS PUBLICAS

10 PELA sub-divisão de obras publicas de Coimbra, se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 12 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, se hade proceder á arrematação da pedra d'alvenaria precisa para a construcção dos muros ao logar do Cerieiro, no lanço da estrada real n.° 14, de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabe.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias, não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª divisão das obras publicas.

Coimbra 22 de Julho de 1869.

Chefe de sub-divisão,
Heitor de Macedo.

ATTENÇÃO

11 POR MOTIVO de retirada, na rua da Trindade, n.° 56, vende-se um bom piano horisontal de sete oitavas, por Sprecher e C.ª.

Na mesma casa se vendem alguns trastes, camas de ferro, commoda, lavatorio com pedra marmore, duas bonitas mesas antigas, etc.

OBRAS PUBLICAS

12 PELA sub-divisão d'obras publicas de Coimbra, se annuncia, que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da administração do concelho de Coimbra, se hade proceder á arremação da cal viva precisa para a construcção dos muros ao logar do Cerieiro, no lanço da estrada real n.° 14, de Coimbra a Foz d'Arouce, comprehendido entre Coimbra e o Calhabé.

As condições para esta arrematação podem ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, na secretaria da 3.ª divisão das obras

Chefe de sub-divisão,
Heitor de Macedo.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

13 A DIRECÇÃO DESTA ASSOCIAÇÃO convida, ainda mais esta vez, todas as pessoas que têem deixado de satisfazer o premio das importancias que, por emprestimo, levantaram do cofre, a virem até ao dia 31 do corrente mez distractar os objectos que depositaram como penhores: prevenindo-as de que não o fazendo até áquelle dia, serão os mesmos penhores vendidos.

Egualmente convida os socios que tiverem de dar parte de doente, a que o façam por escripto, em conformidade com o artigo 98 dos estatutos.

Coimbra, 20 de Julho de 1869.

Servindo de secretario,
Augusto José Gonçalves Fino.

NUMERO 2297 — SABBADO 31 DE JULHO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 30 DE JULHO

Continua a crise ministerial, e a intriga da maioria para expulsar alguns dos ministros, conservando outros no poder.

No meio de tudo isto a nau do estado voga sem piloto e sem rumo; ao mesmo tempo que cada vez mais se aggrava o estado da fazenda publica.

A estas circumstancias nos levaram os homens que se propunham a reformar todos os serviços, e a equilibrar a receita com a despeza.

Depois de tanto tempo perdido, a nação acha-se peor do que nunca, sem ninguem prever o futuro que nos aguarda.

Que dirão a isto os signatarios das representações, que em Janeiro ultimo publicou a folha official, a pedir a conservação do actual ministerio?

CARTA DO GENERAL AUGUSTO XAVIER PALMEIRIM AO SR. SIMÃO JOSE' DA LUZ SORIANO, A PROPOSITO DE DUAS PAGINAS DA HISTORIA DO CERCO DO PORTO

Este notavel documento escripto em 1867 para rectificação de alguns factos referidos n'aquella historia, não fôra primitivamente destinado para ver a luz da imprensa; e só agora foi trazido a publico pelo seu auctor para confutar as calumnias e insidias, com que se tem procurado menoscabar o seu caracter.

A epocha a que se refere esta carta, comprehende o calamitoso periodo da guerra civil, e das lutas da restauração constitucional desde 1828 até 1834.

Quando em 30 de Maio d'aquelle anno a rebellião do infante D. Miguel consummava a usurpação do throno legitimo, achava-se o sr. A. X. Palmeirim, então na edade de 19 annos, servindo como ajudante d'ordens de seu pae o tenente general, Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, que governava as armas no reino do Algarve.

O amor e respeito filial e a educação e habitos da obediencia militar, não podiam deixar de actuar no seu animo mais que outro algum sentimento, e de decidir naquelle momento de todos os seus destinos.

O sr. Palmeirim seguiu com seu pae a causa do absolutismo; serviu-a com lealdade e com denodo: foi condecorado pela bravura com que expoz a sua vida no mais renhido dos combates, e aos vinte e quatro annos de edade achava-se já elevado ao posto de tenente coronel.

O sr. general A. X. Palmeirim não occulta nenhum destes factos, nem declina a responsabilidade que por elles lhe possa caber. Mas nem o esplendor das honras, nem a seductora prespectiva de uma tão rapida carreira; nem as provas de estima que lhe prodigalisavam os seus superiores pelas suas distinctas qualidades e illustração militar, o desvaneciam, mesmo n'aquella edade tão azada para largas ambições, a ponto de esquecer os principios da justiça, da moralidade, e de boa politica; e por isso desde que a experiencia e o tracto dos negocios e dos homens publicos, e dos actos do governo lhe revelaram tendencias oppostas; e tornaram patentes os erros, os vicios, e os abusos desse governo; o sr. Palmeirim não duvidou dar de mão á fortuna, que tão prospera lhe sorria, procurando desde logo afastar-se da effectividade do serviço, onde tão favoravel ensejo se lhe offerecia para novos engrandecimentos.

Assim tendo já em 1831 pedido a sua demissão, que lhe não fôra concedida; quando em 24 de Setembro de 1832 teve conhecimento da famosa ordem do commandante do corpo de operações em frente do Porto, que—«permittia aos soldados, quando o inimigo estivesse vencido, *resarcir-se dos trabalhos e privações que tinham soffrido, em algumas casas de constitucionaes do Porto*»; não lhe soffreu o animo, que, a despeito do rigor da disciplina, e do risco de incorrer no desagrado dos superiores, não expedisse logo um proprio a Lisboa com uma representação contra tal ordem, pedindo ao mesmo tempo a sua demissão de ajudante general.

O officio com a recusa da demissão, só lhe chegou á mão depois da acção do dia 29, em que o sr. Palmeirim foi condecorado no campo da batalha. Facto este honrosissimo, que revela uma abnegação a toda a prova.

Em Fevereiro do anno immediato de novo o sr. Palmeirim solicitou a sua demissão, que lhe foi mais uma vez recusada. Nomeado em 6 de Julho de 1833 chefe do estado maior da divisão do Algarve, o sr. Palmeirim instou vivamente pela sua escusa, que lhe não foi acceite pelo conde de Barbacena. Cedendo ás ordens superiores, o sr. Palmeirim, atacado em Lisboa da epidemia reinante, só poude apresentar-se para entrar no exercicio desta commissão *na noite de 21 para 22 de Julho*, quando o general visconde de Mollelos se achava já em Alvito, e o duque da Terceira tinha entrado em Alcacer do Sal.

O acto da retirada do visconde de Mollelos do Algarve até áquelle ponto, tinha portanto sido deliberado na ausencia do novo chefe do estado maior.

A entrada do duque da Terceira em Lisboa no dia 24, surprehendeu completamente o visconde de Mollelos, quando na manhã do dia seguinte chegou a Setubal com 3:800 homens. «Estava fóra dos meus calculos, disse elle ao receber aquella noticia, que o Tejo fosse tão prematuramente franqueado.»

Desde este momento a luta era inutil; e a prolongação da guerra civil um sacrificio infructuoso para a causa da usurpação, e funestissimo para o paiz. Aprisionada a esquadra, perdida a capital, e uma parte do sul do reino, o triumpho para a legitimidade constitucional, cuja bandeira tremulava victoriosa sobre os muros do Porto, estava assegurado de um modo incontestavel.

Foi isto o que o sr. Palmeirim ponderou com toda a franqueza ao seu general, quando, reunindo este um conselho militar antes de sair de Setubal, em o qual se decidiu marchar para o norte, quiz em particular ouvir a opinião do chefe do seu estado maior.

A insubordinação manifestou-se nas proprias forças do visconde de Mollelos, que a custo conseguiu reduzil-as á disciplina com auxilio da columna que do Porto alli se lhe veiu reunir. O general marchou para Coimbra com um esquadrão de cavallaria; e o sr. Palmeirim *resignando nas mãos delle a commissão de que se achava encarregado*, dirigiu-se para Villa Nova da Rainha e embarcou a bordo do vapor de guerra Jorge IV; e no dia 5 de Agosto apresentou-se ao duque da Terceira em Lisboa.

E' isto o que consta da carta a que alludimos, e que nella vem comprovado de um modo irrecusavel até pelo insuspeito testemunho do distincto general visconde de Mollelos.

Não ha portanto em todo este procedimento nem a traição, nem a deslealdade, que a ignorancia ou a má fé lhe tem querido imputar.

O sr. Palmeirim, abraçando aos 24 annos de edade a causa constitucional, pela intima convicção de que servia assim melhor o seu paiz, e que veria realisados os principios de ordem, de tolerancia, e de justiça que o seu caracter reclamava, não era estimulado por nenhum sentimento menos nobre, ou menos honroso. E a sua longa e brilhante carreira militar; as importantes commissões que tem desempenhado com louvor e approvação dos mais distinctos ministros da guerra; a sua provada competencia nos assumptos da sua profissão; e a sua illustração e especiaes conhecimentos nos variados assumptos de administração militar, tem-lhe grangeado o merecido credito de ser um dos mais distinctos entre os officiaes generaes do nosso exercito.

A carta do sr. general Palmeirim recommenda-se tambem pela pureza e correcção de estilo; e pela singela e concludente exposição dos factos, que menciona com a força de convicção, que só a verdade e a justiça sabem inspirar.

Dissemos ha dias que o sr. João Pedro da Silva Cortesão, de Lavarrabos, apresentara na exposição districtal, uma charrua, um rodeiro, uma grade e seus accessorios, geralmente usados nos campos de Coimbra.

Informa-nos o expositor, que esta charrua tem vantagem sobre todas as do uso commum até hoje conhecidas:

1.° Porque é de facil construcção, e tão facil, que uma grande parte dos lavradores, lavram com charruas feitas por elles mesmos, o que as torna accessiveis ainda aos menos abastados.

2.° Porque lavra a terra perfeitamente na altura de 20 a 40 centimetros, conforme o exige a qualidade do terreno, sendo ao mesmo tempo tão facil de dirigir, que qualquer rapaz de 12 a 14 annos é sufficiente para lavrar com ella e fazer boa laveura.

3.° Porque depende de pouca força, pois uma junta de bois é bastante para com ella lavrar as terras mais fortes, podendo lavrar cada dia (termo medio) 4:000 a 5:000 metros quadrados de terra.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Theologia

1.° ANNO

1.° *Accessit*—Jose Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, de Villarinho de Tanha, districto de Villa Real.

2.° *Dito*—José Diogo Frederico Crispim, filho de outro, de Faro.

3.° *Dito*—João Antonio Correa de Seiça, filho de Manoel Correa de Seiça, de S. Silvestre, districto de Coimbra.

Distincto—João Manoel Correa, filho de Antonio Luiz Correa, de Pias, districto de Vianna do Castello.

2.° ANNO

Premio—Manoel de Jesus Lino, filho de outro, da Covilhã.

Accessit—José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes, filho de José Joaquim Borges d'Azevedo e Silveira, da ilha de S. Jorge.

4.° ANNO

1.° *Premio*—Antonio Sebastião Valente, filho de João Maria Valente, do Porto de Santa Maria (Hespanha).

2.° *Dito*—Manoel Ignacio da Silveira Borges, filho de João Ignacio da Silveira Borges, da ilha de S. Jorge.

Accessit—Custodio Joaquim da Cunha e

Almeida, filho de José Caetano Pinto d'Almeida, de Athey, districto de Villa Real.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Manoel Joaquim Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

João Dias d'Araujo, filho de Domingos Dias, de Braga.

Faculdade de Medicina

1.° Anno

1.° *Accessit*—Adriano Xavier Lopes Vieira, filho de José Lopes Vieira da Fonseca, das Cortes, districto de Leiria.

2.° *Dito*—João Antunes Pereira das Neves, filho de José Antunes Gabriel, do Tojal, districto de Leiria.

Distincto—Bento Fialho Prego, filho de de Manoel Fialho Prego, de Reguengos, districto d'Evora.

2.° Anno

1.° *Accessit*—José Xavier de Brito Teixeira, filho de Antonio Pedro Teixeira, d'Alcoutim, districto de Faro.

2.° *Dito*—Adelino Augusto Soares, filho de José Narciso Soares, de Valença.

3.° *Dito*—José Manoel da Silva Guisado, filho d'outro, de Peniche.

4.° Anno

1.° *Premio*—Francisco José Fernandes Vaz, filho de Francisco José Fernandes, de Trancoso, districto da Guarda.

2.° *Dito*—José Lopes Marçal, filho de José Lourenço, de Santa Anna, districto de Castello Branco.

1.° *Accessit*— Eugenio Coelho de Campos Azevedo Menezes, filho de Antonio Martins de Oliveira Menezes, de Vizeu.

2.° *Dito*—Manoel Justino d'Azevedo, filho de Francisco José Fernandes d'Azevedo, de Braga.

3.° *Dito*—Henrique Manoel Ferreira Botelho, filho de Bernardino Martins Ferreira, de Villa Pouca d'Aguiar, districto de Villa Real.

Distinctos

Luiz Carlos d'Andrade e Silva, filho de João Carlos d'Andrade e Silva, de Vizeu.

Francisco Rodrigues Lourenço, filho de João Rodrigues, de Villarinho do Monte, districto de Coimbra.

Bernardo Marques Coelho, filho de José Marques Coelho, de Burgães, districto do Porto.

5.° Anno

1.° *Accessit*— Filomeno da Camara Mello Cabral, filho de Antonio Jacintho da Camara Mello Cabral, da ilha de S. Miguel.

2.° *Dito*—Eduardo Correa d'Oliveira, filho de Francisco Correa d'Oliveira, de Vizeu.

3.° *Dito*—Alfredo Soares Franco, filho de Francisco Soares Franco, de Lisboa.

4.° *Dito*—Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho, filho de José Joaquim Ribeiro, de Carvalho de Fornello, districto de Vizeu.

Distinctos

Manoel Francisco de Paula Barreto, filho d'outro, de Setubal.

Caetano Maria da Silva Beirão, filho d'outro, de Lisboa.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Doutor

João Jacintho da Silva Correa, filho de João Maria da Silva Correa, de Santarem— MB. por 3.

Bachareis formados

Filomeno da Camara Mello Cabral— MB. por 2.

Eduardo Correa d'Oliveira—MB. por 1.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Alfredo Soares Franco.

Antonio Pinto de Campos, filho de João Lourenço Pinto de Figueiredo, de Cabanas, districto de Vizeu.

Antonio Rodrigues de Mattos e Silva, filho de Antonio Rodrigues de Mattos, do Souto, districto de Santarem.

José de Barros e Silva Carneiro, filho de Adriano Barros e Silva, de Felgueiras, districto do Porto.

José Pires Barbosa, filho d'outro, de Darque, districto de Vianna do Castello.

Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho.

Guilherme Neves dos Santos Carneiro, filho de Domingos dos Santos Carneiro, de Varzea de Goes, districto de Coimbra.

Manoel Francisco de Paula Barreto, filho d'outro, de Setubal.

Alvaro Novaes de Carvalho Soares, filho de José Novaes de Carvalho, da Espinca, districto do Porto.

Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL DE COIMBRA

(CONTINUAÇÃO)

Secção industrial

—Antonio Bernardes Gallinha, de Coimbra—Um grande fogão de ferro.

—Manoel Contente Pinto, de Coimbra—Apresentou mais uma vasilha de castanho, de 67 litros.

—Abel Augusto de Campos e Paiva, de Coimbra—Uma meada de linha fina, manufacturada no convento de Lorvão.

—Joaquim Esteves, de Coimbra — Apresentou mais uns estribos bordados, de couro da Russia.

—Maria da Piedade Severina, de Castello Viegas—Apresentou mais um cochim, feito de lã de camello e algodão. Vende-se por 2$000 rs.

—Anna Benedicta, de Coimbra — Doce de caramello.

—Antonio da Conceição Mattos, de Coimbra—Apresentou mais um quadro photographico colorido.

—Possidonio da Silva Alves Brandão, de Coimbra—Apresentou mais um quadro pintado a oleo.

—Joaquim de Carvalho Porto, de Coimbra—Expoz mais um tremó.

—José Bernardes Gallinha, de Coimbra—Expoz mais um moinho de café, de sua invenção, que tem incontestavel vantagem sobre os até agora usados.

—Anselmo de Mesquita, da Figueira da Foz— Expoz mais um pequeno tubo de folha de Flandres para amostra na perfeição da soldadura, pois que esta não se lhe conhece, nem por dentro, nem por fóra.

—José Joaquim Coelho Porto, de Coimbra—Expoz mais um oratorio de differentes madeiras.

Secção de agricultura

—Abel Augusto de Campos e Paiva, de Coimbra—Um vaso com uma begonia.

Secção de archeologia, e de objectos raros, naturaes, artisticos e industriaes

—Dr. Francisco dos Santos Donato, de Coimbra—Uma variada collecção de objectos de cobre, esmaltados segundo se suppõe na China.

—Carlos Eugenio Ribeiro Dias, residente em Coimbra—12 photographias, sendo 8 do mosteiro da Batalha, e 4 de Santa Cruz desta cidade.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 29 de Julho de 1869.

Houve hontem reunião da maioria da camara na secretaria do reino, a convite do sr. conselheiro Palmeiro Pinto. S. ex.ª declarou que o sr. bispo de Vizeu o auctorisara a communicar á assembleia, que ainda não pudera conseguir a recomposição ministerial no prazo que anteriormente havia indicado.

Muitos srs. deputados usaram da palavra, asseverando o proposito em que estavam de sustentar a actual situação politica.

O deputado sr. Seixas de Andrade declarou que seu irmão o sr. ministro da justiça pedira a sua exoneração.

E' provavel que hoje ou ámanhã o ministerio se demitta; o sr. conde de Samodães tambem abondonará a pasta da fazenda, e não é crivel que haja recomposição, porque o sr. ministro do reino ainda não ha muito que declarou que no caso de sair do poder algum dos seus collegas, sairia todo o ministerio, porque o gabinete é solidario.

Está concluido e firmado o novo contracto de emprestimo com a casa Stern.

—Causou-me agradavel impressão o voto de louvor que a camara municipal de Coimbra especialmente consignou ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Tenho rasão de sobejo para me congratular com o voto do municipio conimbricense, porque o individuo que mais grangeou, pelo seu trabalho e iniciativa, a estima publica na exposição districtal, é um cavalheiro probo, extremamente delicado, de nobres e generosas qualidades.

Não teço elogios immerecidos; não escrevo palavras que o coração me não dicta: pelo contrario, apregôo o que tive occasião de avaliar;—digo até menos do que sei por experiencia.

Se porventura o sr. Olympio lesse esta carta, e o signatario della podesse lembrar-lhe, estou certo que perdoaria o atrevimento de, contra os principios de modestia que professa, eu publicamente pôr em relevo os seus dotes.

Em 1865, um pobre orphão que, graças ao sr. Olympio, esteve alguns annos sob a directoria da imprensa da Universidade, teve que fazer alguns exames no lyceu de Coimbra. Como disse, era orphão o que naquelle anno devia ser examinado em algumas disciplinas, e, por isso, alheio de carinhos e de protecção:—o sr. Olympio tentou ajudar o orphão, e recommendou-o aos examinadores.

Lembra-se o sr. Olympio desta acção generosa? Por certo que não. As almas nobres não archivam os beneficios que praticam.

Todo o homem tem momentos lucidos, em que na mente se lhe patenteiam estes ou aquelles factos do seu viver de creança. Muitas vezes se passam coisas que logo se não pesam, nem avaliam, que mesmo se não comprehendem, e que mais tarde se lembram, se pesam, se avaliam.

Ainda eu mal tinha posto de lado os primeiros livros da instrucção primaria; ainda eu contava apoucados lustros de edade, nos quaes usufrui amesquinhado ensino, quando os primeiros versos me sairam da penna: eram os que, em preito a Carlota Velloso, fiz espalhar pelo theatro de D. Luiz I, na noute de 15 de Março de 1865, noite do beneficio da actriz que indico.

Estes versos foram tirados nos prelos da imprensa da Universidade; haviam-se composto numa parte da vasta officina, que tem face para o alegrete da casa do sr. Olympio, n'um pequeno quarto, nas vidraças do qual o sol projectava áquella hora variadas cores. Não digo que nessa occasião os leu, porque na melhor boa fé, assim o creio, lhe notou defeitos que elles em verdade têem. O sr. Olympio estava então presente, e, como em certos casos *era* seu costume, parecia scismar.—Não nascemos perfeitos,—disse.—Não admira, pois, que os versos não satisfaçam cabalmente.

Na sua seriedade, no seu modo de dizer, advinho hoje que havia franqueza. O sr. Olympio sabia que deviam ser desculpadas as minhas faltas, uma vez que, não sendo mui sensiveis, eu no futuro não tivesse de me arrepender de haver impresso similhante producção.

Nunca o sr. Olympio se associava aos muitas vezes com rasão descrentes da applicação de qualquer individuo; bem ao inverso, com a sua habitual franqueza e boa fé, ajudava no que podia, os que mostravam desejos de ser applicaveis, ministrava-lhes a sua bibliotheca, e exprimia não mentidos, mas sinceros desejos de que qualquer individuo se entregasse ao estudo, ás suas ideias, ao fim que tinha em vista.

São para mim bem saudosas estas recordações, bem saudosos estes actos que a muitos parecerão naturaes, mas que só por si dão ideia do caracter que pratica mais custosos beneficios, do que tenho perfeito conhecimento.

A quadra para que volvo os olhos foi talvez a mais feliz e a mais desgraçada de toda a minha vida... Estas palavras que deixo escriptas, como que uma confissão sagrada, lembrar-me-hão ao menos o anno de mais alternativas que talvez hei de experimentar; e por isso, não illudindo ninguem, não me illudirei a mim mesmo quando, mais tarde, buscar nesta carta uma recordação que me avive as mil da epocha que venho de citar.

Desculpem-me os leitores e o sr. Olympio estas divagações, tão contradictorias com as usadas actualmente, em que cada um diz mais o que lhe convem do que o que lhe indica a consciencia. As variadas sensações que experimento neste instante não me permittem que patenteie todas as nobres qualidades do sr. Olympio; e se isto me não peza, é porque todos os conimbricenses sabem o muito que devem ao zeloso socialista, ao incançavel lidador do engrandecimento dessa terra, que tem a felicidade de ser habitada por tão generoso e distincto cavalheiro.

O que por forma alguma deixarei de repetir com reconhecimento, é que bem fez a camara municipal, lançando nos seus livros um voto de louvor ao sr. Olympio, por muitos titulos tão justamente merecido.

—O sr. Mackonelt publicou hontem no *Diario de Noticias* um appello aos principaes apostolos da associação para que trabalhem no sentido de federar os monte-pios que actualmente existem em Lisboa.

Decerto que o sr. Mackonelt é movido tão somente por bons sentimentos, e no desejo de se tornar util. Porem, talvez sem razão, discordo do seu pensar.

Todos nós sabemos que federar é unir, juntar. Ora, unidos, juntos os monte-pios, segue-se que só haverá um,—o *monte pio federal*. Diga-se-me pois: Se, por qualquer eventualidade, esse monte-pio vier a luctar com alguma crise, qual é o recurso dos associados? Nenhum,—ir para o hospital.

Nada ha mais facil do que acontecer contra-tempo a um monte-pio mesmo aos de grandes proporções; se for elevado o numero de individuos que no monte-pio se filiem, mais pesados serão os seus encargos,—e por esta forma, pode succeder á vasta associação o que a outras muitas tem succedido: ou paralysar o pagamento dos subsidios, ou ter que diminuil-os.

Alem disto, seria necessario que o monte-pio se dividisse em classes,—o que a experiencia tem mostrado aos entendidos na materia que não é das melhores coisas, porque n'alguns monte-pios em que as havia tiveram de as extinguir: actualmente ha individuos que têem tres ou quatro monte-pios, dos quaes recebem 1$000 a 1$200 rs., ao passo que ha outros que entendem que um lhes basta, do qual sómente recebem, diarios, de 160 a 200 réis. O monte-pio federal, pois, para satisfazer a estas circumstancias, tinha, necessariamente, que dividir-se em classes.

O que me parece melhor, é que se conservassem apenas tantos monte-pios, quantos os bairros que tem a cidade. Assim, se por ventura um acabasse, restavam os outros, e os individuos que nelles estivessem filiados, aquelles que têem familia, e que entendem que o subsidio de um só monte-pio lhes não basta, não ficariam em completo abandono, sem meios alguns para poderem tratar de si, e dos seus.

O que a todo o custo urge exigir do governo, é que para o futuro não aconteça o que hoje se observa.

Ha uma immensidade de monte-pios, e por esta mesma rasão, quasi todos ás portas da morte.

Quando as circumstancias precarias de um cofre exigem algum pequeno sacrificio, os associados fogem, vão filiar-se n'outro monte-pio, que lhes abre as portas, para immediatamente, se adoecerem, começarem a usufruir o subsidio.

Depois, quasi todos os dias se criam destas instituições, que offerecem regalias tão vantajosas, que chegam a illudir os incautos, que debandam desta ou daquella associação, os quaes só mais tarde conhecem o seu logro, porque não puderam ser cumpridas as promessas que se lhes fizeram.

Havendo, pois, tantos monte-pios quantos são os bairros da cidade, regidos por leis eguaes, em tudo irmãos, e não se auctorisando quaesquer outras associações com estes intuitos, parece-me, assim se obstará a identico estado daquelle em que hoje se acham quasi todos os monte-pios de soccorro mutuo, e assim findarão os receios que ha, de um individuo cahir doente n'uma cama e só ter recurso no hospital.

Não tenho a pretenção de, sobre tal materia, dar conselhos ao sr. Mackonelt; submetto, porem, estas considerações á apreciação de s. s.ª, para que, se as julgar aproveitaveis, lhes dê todo o desenvolvimento de que carecem, e as evangelise, como costuma fazer a outras opiniões, com a penna e com a palavra.

—Uma destas noites, quasi á 1 hora, observou-se sobre o rio um meteoro, que durante quatro segundos fez empallidecer a claridade da lua, tal era o seu brilho.

O meteoro a principio mostrou uma côr de amarello vivissimo, depois outra de encarnado, largando immensas centelhas, e concluiu por um grande clarão de brilhante côr azul.

—Ha dias que está em Lisboa uma embaixada de Tunes, a qual veiu a Portugal por via do estabelecimento de um contrato.

O sr. D. Fernando recebeu-a ante hontem em Cintra, e apresentou ao general tunesino Ayod a sr.ª condessa de Edla.

A embaixada tem visitado as melhores preciosidades artisticas, e assistiu a algumas manobras executadas no campo Pequeno por caçadores e cavallaria.

—Continua o exterminio dos cães pelo systema das pastilhas venenosas. Continua a dar-se o espectaculo da morte affrontosa e lenta.

Na terça feira, á 1 hora da noite, na rua do Arco, a Jesus, lá estava um cão perdigueiro, com o corpo inteiriçado, estendido no chão, nos ultimos arrancos da morte. O animal causava profundo pungir aos que passavam, porque primeiro contorcia-se em agoniosas convulsões, e depois, com os membros estendidos, latejante, incitava a compaixão dos que o viam, nos derradeiros instantes da vida.

Sei que o animal era de estimação, e que só por natural descuido ficara na rua. Em verdade, que o animal andava bem nutrido e era lindo.

São bastante desagradaveis estas scenas, que não ha remedio senão presencear, a não ser que os individuos vão com os olhos fechados, ou n'algum vehiculo—o que nem todos podem fazer.

Se ao menos, ministrado o veneno, a acção da morte fosse rapida, instantanea, não se tornava tão repugnante este systema de exterminio.

Que mal faz a maior parte desses animaes, para se lhes dar a morte antecedida por tão doloroso soffrimento? Se não ha outro meio de limpar a cidade de tanta canzoada; se ha a consciencia disso; se ninguem apresentou ainda melhor alvitre, pelo amor dos sentimentos da humanidade, preparem-se outras pastilhas que dêem aos pobres animaes morte mais rapida e menos affligidora.

Quem responde pelo sangue frio de um cidadão que, tendo conhecimento da maneira por que os animaes envenenados terminam a vida, veja dar uma das taes pastilhas a um cão? Todo o homem commette um excesso quando vê protrahidos os mais nobres sentimentos: e Deus permitta que este systema de exterminio não traga comsigo alguma funesta consequencia.

Depois, o modo por que se fez o envenenamento é bem asqueroso e impudente. O homem que exerce este mister chama os animaes, afago-os, dá-lhes o bolo, e com elle a morte!!

Se se não quer dar um premio a toda a pessoa que apresentasse um cão, que iria para logar seguro, e onde morresse de morte natural; se isto é impossivel, adopte-se o antigo systema da rede, que dava em resultado morrerem os animaes sem consciencia do seu soffrer e a occultas: será mais lento o exterminio; pois embora o seja, é mais conforme á boa razão, porque em dia magoa-se o espirito com esses actos que repugnam, que condoem, que podem occasionar um transviamento da prudencia, resultando disso consequencias graves, que muito bem se podem evitar.

Diz-se que ninguem se sujeitaria a agarrar um cão por um premio modico, porque não vale a pena de correr *risco de vida* para ganhar qualquer misera quantia. Pois apprehendendo-se um cão para ir morrer morte natural é correr *risco de vida*, e envenenal-o não? A' boa fé que não comprehendo como haja tantos receios com um systema facil e humanitario, não os havendo com um systema tão repugnante.

Quando os cães se deixam afagar para morrerem morte violenta, tambem se deixariam afagar para irem morrer morte natural. Se a primeira operação se effectua de noite, para assim não attrahir tanto as vistas, tambem a segunda se podia effectuar a taes horas, e sem a minima repugnancia da parte de quem assistisse á apprehensão.

Parece-me pois, que sustentar o contrario do que expendo, não é mais do que mera caturrisse, mas da qual, sendo ella attendida pelos membros do municipio, resultam essas scenas compungentes que custam a ver aos que não têem de todo extincto o sentimento da compaixão.

—Uma vendedeira, muito propensa a ataques nervosos, achando-se offendida por alguns insultos que lhe dirigiu uma sua freguesa, teve um dos ataques que amiudadamente a affligem, e neste momento precipitou-se ao Tejo.

Foi feliz, a pobre da mulher, porque a puderam salvar.

—Uma criada de servir entendeu que devia pôr termo a seus dias; para realisar o seu intento quiz enforcar-se com um guardanapo, o que conseguiria se tão depressa lhe não acodem.

A servente é ainda mulher nova, e está satisfeita de a haverem livrado da morte,—pensamento que ha muitos dias a atormentava, e que estava disposta a tornar em realidade por lhe parecer que era o unico passo acertado que podia dar.

Nesta carta, felizmente, não tenho que archivar nenhum suicidio. No fim de bastante tempo, é a primeira vez que tal me acontece. Porem, as duas tentativas que acima noticio não me dão plena satisfação, que eu ao contrario teria completa, se, graças ao acaso e ao denodo, não houvesse mais dois cadaveres em prespectiva.

—Em razão de ir extensa a presente correspondencia, omitto algumas noticias que tinha apontadas, que pouco interesse offerecem.

Basta, pois.

Antonio Florencio Ferreira.

VARIEDADE

Vem.....

...... Purpurea nuvem
Ante os olhos attonitos me ondêa,
E chuveiros de luz despede á terra!
(Bocage.)

Oh! vem, ó pomba! deixa unir-te ao seio
E em doce enleio ver os olhos teus...
Como são lindos! como são formosos,
Gentis, airosos, deslumbrando os meus!...

Já viste um lago com as aguas puras
As formosuras retratando á flor?...
Pois nos teus olhos, como em lago ameno,
Transluz sereno teu immenso amor..

Vê se consentes que esse amar profundo
Só eu no mundo, a gozar, comprehenda...
E que este seio, que de amor me estala,
Que est'alma abala, com amor te prenda!

Oh! vem, ó pomba! teu sorrir de archanjo,
Ai,.. dá-me, ó anjo!—que sorrir de amor!
Lembra que a aurora vivifica o prado
Com seu doirado matutino alvor...

Se no meu hombro te pendesse a frente,
Tranquillamente descançada, emfim,
Que venturoso que eu então seria,...
Que alegre dia, em que te eu vira assim!...

Meu Deus, sorriste!... oh, bem hajas, filha,
Ao que dedilha seu nebel de amor...
Deste-me a vida, como a aurora ao prado,
Com seu doirado matutino alvor!

Ai,.. deixa, ó pomba, que te estreite ao seio;
Que em doce enleio veja os olhos teus...
Como são lindos! como são formosos!...
—São mais airosos a fallar aos meus!

Lisboa, 1869. A. F. F.

Pedem-nos a publicação da seguinte carta dirigida ao redactor da *Gazeta do Correio*, do Porto.

«Illm.° sr. redactor da *Gazeta do Correio*.—Parece que certa carta que v. s.ª dirigiu ao director do correio d'aqui, e cujo sentido ignoro, deu logar a que este suppozesse que eu ou alguem se havia servido do seu nome para fazer publicar a noticia com a epigraphe—*Escandalo*—, inserta no seu jornal n.° 12, de 21 do corrente.

Em satisfação ao publico preciso que v. s.ª declare no proximo numero o mais cathegoricamente, que possivel seja—*se d'algum modo eu quiz fugir á responsabilidade da referida noticia*—, publicando conjunctamente com a sua declaração esta minha carta, bem como a que acompanhou á mesma noticia.

Rogo egualmente a v. s.ª a remessa de exemplares do jornal, em que vier esta publicação, aos illm.os srs. juiz de direito, delegado, e Antonio Maria Duarte, todos de Cantanhede.

Destas publicações v. s.ª me dará conta para satisfazer, e lhe ficará summamente agradecido o

De v. s., aff.° am.° e ob —Cantanhede, 26 de Julho de 1869.—*Manoel Pessoa Alves da Fonseca*.»

NOTICIARIO

Exposição districtal. — Aproxima-se o termo da exposição districtal de Coimbra, e o publico afflue cada vez mais a tomar parte nesta grande festa do trabalho. E' com a maior satisfação que vemos o excellente resultado que obteve uma tentativa tão aventurosa!

Tambem a exposição foi visitada na quarta feira pelos orphãos da Santa Casa da Misericordia, e pelos alumnos do Asylo da Infancia desvalida; e na quinta feira foram alli egualmente as orphãs da Santa Casa.

Estas ultimas, que ha mais de 6 annos (!!!!!!) não sahiram nem uma unica vez do seu recolhimento, mostravam a mais viva satisfação por lhes ser permittido ver tantos e tão variados productos que se acham reunidos na exposição.

Ao incentivo que até aqui havia para a concorrencia, acresceu desde hontem o poderem os visitantes ver o magnifico Santuario de Santa Cruz, tendo entrada pelo lado da exposição agricola.

Na quinta feira á noute houve o concerto que annunciámos, e que esteve brilhantissimo. A concorrencia de senhoras e cavalheiros foi extraordinaria; e o grande salão offerecia a todos os respeitos uma vista deslumbrante.

As musicas que se tocaram foram as seguintes:

Traviata, de Verdi, trio de rabeca, orgão harmonico, e piano, executado pelos srs. José Christiano A'Nell de Medeiros, Francisco Lopes Lima de Macedo, e Manoel Messias Mendes Fragoso.

Fausto, de Gounod, dueto de flauta e piano, pelo sr. Manoel Ferreira Cardoso, e pela exm.ª sr.ª D. Erminia Sophia de Almeida Pacheco.

Lucrecia Borgia, de Donisetti, aria para piano e canto, pelos srs. Macedo, e José Lucio Dias Villaoz.

Linda de Chamounix, de Verdi, trio para rabeca, flauta e piano, pelos srs. Medeiros, Ferreira Cardoso, e Macedo.

Lucia, de Donisetti, dueto para rabeca e piano, pelo sr. João Diogo Pinto Gomes, e pela exm.ª sr.ª D. Erminia.

Hernani, de Verdi, fantasia para piano a quatro mãos, pela exm.ª sr.ª D. Erminia, e pelo sr. Fragoso.

Canto maritimo para canto e piano, pelos srs. José Lucio Dias Villaoz, e Eduardo Oliveira Lopes de Macedo.

Macbeth, de Verdi, quarteto para orgão, piano, rabeca e rabecão, pelos srs. Francisco Macedo, Fragoso, Pinto Gomes, e D. Lucio Dias.

Traviata, de Verdi, dueto para flauta e piano, pelos srs. Ferreira Cardoso, e Fragoso.

Barbeiro de Sevilha, de Rossini, dueto para rabeca e piano, pela exm.ª sr.ª D. Erminia, e pelo sr. Medeiros.

Norma, de Bellini, trio para flauta, rabeca, e piano, pelos srs. Ferreira Cardoso, Pinto Gomes, e Francisco Macedo.

Dos srs. Francisco de Macedo, Medeiros, D. Lucio e Fragoso, já fallamos em o numero passado com o merecido louvor; e por isso só nos cumpre acrescentar, que mereceram geraes applausos a exm.ª sr.ª D. Erminia Sophia de Almeida Pacheco, menina apenas de 13 annos de edade, no piano; o sr. Pinto Gomes, na rabeca; o sr. Ferreira Cardoso, na flauta; e o sr. José Dias Lucio Villaoz, no canto.

Hontem repetiu-se o concerto, tocando-se treixos escolhidos do *Rigoleto*, *Traviata*, *Norma*, e um nocturno, com o titulo de *Lagrimas de anjo*, feito pelo sr. Macedo.

Hoje e ámanhã haverá egualmente concertos.

A'manhã, pelas 11 horas da manhã, terá logar o acto solemne do encerramento. Fará a guarda de honra o destacamento de infanteria 14.

De tarde tocará na parte superior do claustro do Silencio a philarmonica *Boa-Unido*, que para isso briosamente se offereceu.

Os soldados do destacamento de infanteria 14, tem-se prestado com a melhor vontade todos os dias a fazer a guarda da exposição. Como possivel testemunho de reconhecimento, deu hoje a Associação dos Artistas a todo o destacamento, um abundante rancho.

Capellos.—Tomaram hoje capello na Faculdade de Mathematica os srs. João José d'Antas de Souto Rodrigues, Gonçalo Xavier de Almeida Garrett, e José Joaquim Pereira Falcão. 1869

Audiencias geraes.—No dia 27 do corrente foi julgado em audiencia geral desta comarca de Coimbra, Manoel Carvalho, pedreiro, do logar de Falla, freguezia de S. Martinho do Bispo, que se achava preso desde 2 de Maio do corrente anno, pelo crime de ferimentos. O jury deu por provado o crime, e o reu foi condemnado em 6 mezes de prisão.

No mesmo dia foi julgado João Manoel de Andrade, estudante do 5.° anno de Direito, a quem era imputada a morte de uma sua criada, que fora fallecer ao hospital. O jury não deu por provado o crime, e por isso foi o accusado absolvido.

No dia 28 foram julgados Manoel Pereira da Silva, da freguezia da Branca, concelho de Albergaria Velha; e Genoveva dos Santos, do Sobral da Serra, concelho da Guarda, e ambos depois de residentes nesta cidade havia dois mezes, presos no dia 2 de Fevereiro ultimo pelo crime de furto. O primeiro foi condemnado em 4 annos de prisão, e a segunda absolvida por falta de provas.

Foi no mesmo dia julgada Maria de Jesus, da Ribeira de Semide, e residente nesta cidade ha 11 annos, sendo presa no dia 20 de Fevereiro ultimo pelo crime de furto. Foi condemnada em 4 annos de prisão.

Mercado de Coimbra no dia 30.— Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito branco 540 a 550—Dito Celorico meudo 650 a 680—Dito graudo 600—Milho branco 420 a 430—Dito amarello 400 a 410— Feijão vermelho 600—Dito branco 580 a 600— Dito rajado 440—Dito frade 400—Centeio 420 a 440—Cevada 220 a 240— Batatas 180 —Favas 320 a 340 —Tremoços 240 a 260—Vinho da Beira 1$ a 1$050—Dito da Bairrada 1$150 a 1$200 — Azeite 1$920 a 1$950— Vacca 160—Vitella 200 —Carneiro 90.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600 — Dito branco 560 a 580—Milho branco 430 a 440—Dito amarello 420 a 430—Feijão vermelho 550 a 560—Dito branco 400 a 420— Dito rajado 320 a 360 —Dito frade 290 a 320—Cevada 230 a 240—Favas 330 a 340—Batatas 160 a 170 —Azeite por alqueire 1$900 — Vinho por almude 1$000—Vacca 140—Carneiro 80.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

Concelho de Cantanhede

Freguezia da Cordinhã—José Dias Saldanha, por seu filho João.

Concelho de Coimbra

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—Antonio Dias, por seu filho Antonio.

Freguezia de Santa Cruz — Francisco Lopes Lobo, por seu filho Manoel.

Concelho de Condeixa

Freguezia de Condeixa a Nova—Maria da Conceição Loia, por seu filho Manoel.

Freguezia do Sebal—Maria Portella, viuva, por seu neto Manoel, filho de João Menezes.

Freguezia de Villa Secca— José Ferreira Verissimo, por seu filho Manoel.

Freguezia do Zambujal—Joaquim Mathias, por seu filho Luiz.—Manoel Joaquim Ventura, por seu filho Manoel.

Concelho de Oliveira do Hospital

Freguezia de Oliveira do Hospital—Maria Henriqueta, viuva, por seu filho Antonio.

Concelho de Tabua

Freguezia de Mouronho—João Garcia, por seu filho Luiz.

Freguezia de Taboa—Maria Joaquina, viuva, por seu filho Francisco.

Concelho de Monte Mór o Velho

Freguezia de Arazede—Joquim Mendes, por seu filho Antonio.

Freguezia da Carapinheira— Anna Alves Pedrosa, viuva, por seu filho Abel.

Freguezia de Verride—João Bernardes, por seu filho José.

Concelho da Pampilhosa

Freguezia de Janeiro de Baixo—Catharina Maria, viuva, por seu filho Manoel.

Concelho de Soure

Freguezia de Brunhós—Manoel Rollo, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Samuel—João Guardado, por seu filho Antonio.

Freguezia de Soure—Anna da Conceição, viuva, por seu filho Francisco.

Freguezia de Villa Nova de Anços—Rosa Bertola, viuva, por seu filho José.

Concelho da Figueira da Foz

Freguezia do Paião—José, filho de Manoel da Silva Carraco.

Freguezia de Quiaios— Manoel, filho de Manoel Romão Jorge.

Concelho de Penella

Freguezia da Cumieira—João Theodosio, por seu filho Antonio.

Partida.— O sr. Antonio Ferreira de Oliveira, da Figueira da Foz, que tão bons serviços tem prestado no impulso dado ás obras do novo bairro de Santa Catharina, daquella villa, dirigiu-se ultimamente para as Caldas da Rainha, a fim de fazer uso dos banhos, para ver se com elles acha allivio aos seus padecimentos.

Publicação interessante—Acabamos de receber uma obra publicada em Lisboa, com o titulo de—*Tolices e escandalos de hontem e hoje*. E' o dialogo d'uma peça e d'um pinto, em que o auctor nos revela com certa mordacidade as incoherencias, fraquezas ou defeitos dos homens mais influentes na politica, ou de sobejo conhecidos na republica das lettras. Francisco Terencio, pseudonymo sob o qual se occulta o auctor, viveu certamente na intimidade dos homens a quem flagella com os dardos do seu espirito critico e mordaz.

Errata.—Sahiu errada a numeração do ultimo numero deste jornal. Devia ser 2296, em logar de 2297 que sahiu impresso.

Noticias agricolas—Dizem de Braga ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Como correu mal para os trigos, batatas e hortaliças, corre tambem muito desfavoravel o tempo para as uvas, que, neste, como em poucos annos, têem sido pertinazmente atacadas pelo *oidium*. De certo é isto devido á irregularidade do tempo, que se tem apresentado ora coberto e quente, ora limpo e frio, ora limpo e quente, notando-se que poucas têem sido as noutes em que tenha deixado de haver uma certa aragem um pouco fria.

Confiados na producção vinicola do anno passado, muitos lavradores desprezaram neste o enxofreamento das suas vinhas, o que na verdade foi um grande desacerto. Não se devem affligir, porem, os amadores da *pinga*, porque lhes não hade faltar *vinho*, graças á habilidade de certos especuladores, e á tolerancia e desleixo de quem lhes consente que illudam o publico, vendendo por vinho genuino uma beberragem que, alem de ser nociva á saude, prejudica sobremodo o proprietario, que se vê na dura necessidade de vender por tres ou quatro libras uma pipa de vinho puro, que lhe daria dez ou doze, se não fôra o grande negocio que se faz deste liquido contrafeito.

Os milhos são a producção que mais anima este anno a agricultura. Os temporãos póde dizer-se que estão salvos, e os tardios apresentam um aspecto promettedor.

Os melvaes e melanciaes estão bastante atrazados, mas muito bem formados. Os feijões promettem uma soffrivel producção, mas outro tanto se não póde dizer da azeitona, cuja escassez é certa este anno. Ha poucas fructas e essas de inferior qualidade.

Temos por conseguinte um anno só abundoso de milho, e Deus nos dê sempre muita abundancia delle, porque o pão de milho, sendo bem feito e misturado como o de Braga, não merece o nome de broa, que por desprezo lhe dão os povos das provincias do sul, entendendo talvez que assim qualificam de grosseiros os que com elle se alimentam.»

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Mathematica

1.° anno

Accessit

Nuno Silvestre Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

Antonio Germano Sollari Allegro, filho de José Sollari Allegro, de Chaves.

Distinctos

Affonso de Moraes Sarmento, filho do Dr. Jacome Luiz Sarmento, de Coimbra.

Francisco Augusto da Costa Falcão, filho de Francisco da Costa d'Oliveira Falcão, de Constancia, districto de Santarem.

2.° anno

Premios

Augusto Maria Fuschini, filho de Antonio Maria Eduardo Fuschini, de Lisboa.

Alberto Affonso da Silva Monteiro, filho do Dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, de Coimbra.

Accessit

Antonio Zepherino Candido da Piedade, filho de Justino Candido da Piedade, de Serpins, districto de Coimbra.

José Carlos Tudella Corte Real, filho de José Carlos Juzarte Corte Real, do Rojão, districto de Vizeu.

Bernardino Luiz Machado Guimarães, filho de Antonio Luiz Machado Guimarães, do Rio de Janeiro.

Distincto—João Antonio Ferreira Maia, filho de José Antonio Ferreira Maia, de Valença.

3.° Anno

1.° *Premio*— Jacintho Parreira, filho de José Maria Parreira de Brito, da Lagoa, districto de Faro.

2.° *Dito*—Adriano Augusto da Silva Monteiro, filho de Thiago da Silva Monteiro, de Evora.

1.° *Accessit*—Francisco da Costa Pessoa, filho de Manoel Pessoa Alves da Fonseca, de Cantanhede.

2.° *Dito*—Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa, filho de Antonio José Lisboa, de Chuquisaca, capital da Bolivia.

Classificação do 3.° anno

Primeira classe

N.° 1—Jacintho Parreira.
N.° 2—Adriano Augusto da Silva Monteiro.
N.° 3—Francisco da Costa Pessoa.
N.° 4—Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa.

Segunda classe

N.° 1—José Alves de Almeida Araujo, filho de Antonio Alves d'Almeida Araujo, de Penafiel.

N.° 2—Diogo Pereira de Sampaio, filho do Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, de Coimbra.

N.° 3—Francisco Xavier de Moraes Pinto, filho de José Xavier de Moraes Pinto, de Lisboa.

4.° anno

Premios

João Francisco Ramos, filho de Joaquim José de Ramos, de Estremoz.

José Alves Pimenta de Avelar Machado, filho de João Alves Rodrigues Machado Pimenta, de Abrantes.

Accessit—Francisco Adolpho Manso Preto, filho do Dr. José Joaquim Manso Preto, de Coimbra.

5.° anno

Premio—Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, filho de Francisco Manoel da Rocha Peixo, de Ponte do Lima.

INFORMAÇÕES DISTINCTAS

Doutores

José Joaquim Pereira Falcão, filho de Leonardo Fernandes Falcão, de Miranda do Corvo, districto de Coimbra—4 M B, e 2 B.

João José d'Antas do Souto Rodrigues, filho de Luiz Carlos de Souto Rodrigues, de Torres Novas—3 M B. e 3 B.

Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett, filho de Alexandre José da Silva d'Almeida Garrett, do Porto—3 M B, e 3 B.

INFORMAÇÕES REDONDAS

Licenciado

João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, filho de José Joaquim da Costa, de Braga—6 B.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE uma loja ao Arco do Almedina, aonde esteve o açougue. Quem a pretender dirija-se ao sr. A. Gomes Severo, que está auctorisado a arrendal-a.

CONTRA-ANNUNCIO

2 MANOEL JOAQUIM, da Nazareth da Ribeira, respondendo ao annuncio, publicado no n.° 2294 deste jornal, em nome de Joaquim Mauricio de Carvalho, declara falso o contheudo no mesmo annuncio e convida o dito annunciante a não lançar no publico boatos falsos, sob pena de usar das acções competentes. Coimbra, 28 de Julho de 1869.

Tolices e escandalos de hontem e hoje, por Francisco Terencio

3 UM VOLUME de perto de 300 paginas—Preço 500 réis.—Envia-se pelo correio, franco de porte, a quem remetter a importancia em estampilhas á livraria Academica, em Coimbra, Calçada, 183, 185.

4 NO DIA 22 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta da casa do tribunal, em Pombal, perante o exm.° sr. juiz de direito, daquella comarca de Pombal, se hão de vender e arrematar em hasta publica, os bens de raiz rusticos e urbanos, pertencentes á massa fallida de Abel da Silva Mattos, commerciante que foi no Louriçal, a requerimento de João José da Costa, administrador da mesma massa fallida.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

5 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

6 NO JUISO DE DIREITO da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão Albuquerque, correm editos de 30 dias, desde o dia 29 do mez de Julho, a requerimento de José Rodrigues Perpetuo, e sua mulher Joaquina Nogueira, do olival da Cheira, freguezia e julgado de Penacova, chamando todas as pessoas que tiverem que oppor á justificação que pretendem fazer da posse de duas propriedades, que são:—Uma terra de semeadura com videiras, arvores e agua de rega, com 3 moradas de casas de sobrado, com loja, quintã, serventia e logradouros, tudo pegado, no sitio do olival da Cheira, do mesmo concelho de Penacova.—Outra terra de semeadura, com videiras e arvores de fructo, agua de rega e testadas de pinhaes, no Carregal, limite do mesmo logar da Cheira, e dito concelho de Penacova; para que alleguem o direito que tiverem na segunda audiencia, e depois de findo o prazo dos editos, que hade ter logar no dia 4 do mez de Outubro, com a pena de revelia e lançamento.

7 AGUAS NATURAES.— Vendem-se na pharmacia de Luiz Maria da Costa, Figueira da Foz.

Agua de Entre-Rios—agua de Vidago—agua das Caldas.

8 NA ARREGAÇA ha tres casas novas, com bons commodos para arrendar, cada uma com dois andares, aguas furtadas, e quintal. Quem as pretender póde dirigir-se á quinta da exm.ª sr.ª D. Luiza Furtado, onde lhe darão os esclarecimentos precisos.

VINHO PARA VENDER

9 JOAO CARDOSO GUIMARÃES, desta cidade, tem para vender 8 pipas de vinho da Bairrada, de superior qualidade, sendo uma pipa branco. Tambem tem porção de muito bom vinagre.

10 VENDE-SE uma parelha de mulas muito mansas, muito bem ensinadas; e tambem se vendem os arreios completos, e uma americana. Vende-se ou tudo, ou separado, conforme o comprador quizer, na Mealhada, em casa do sr. Francisco Canas, que está incumbido desta venda.

ARRENDA-SE o magnifico predio de casas, ao pé do Jardim Botanico (a S. José). O local é o mais saudavel desta cidade; tem excellentes vistas para o rio Mondego, e está cortado por boas estradas.

Contem 30 casas, salas, quartos, cozinha, e pódem ser só 16, tudo independente. Está acabado com muita decencia, e as casas são todas a estuque.

Póde-se gozar das boas aguas que possue, nativas, e passeiar por a quinta; e querendo tambem se arrenda parte d'ella.

Para informações a João Matheus dos Santos, negociante em Coimbra.

LIVRARIA DE VIUVA MORE'

175, Rua da Calçada, 175

12 RICARDO GUIMARÃES, Impressões de viagem—*Cadiz, Gibraltar, Paris e Londres*, 1 vol. 500

Catecismos da diocese de Montpellier, impressos por ordem do bispo Carlos Joaquim Colbert, e traduzidos na lingua portugueza, para por elles se ensinar a doutrina christã, aos meninos, nas escholas de Portugal e do Brasil. Nova edição correcta e augmentada com regras de educação civil e religiosa, maximas, sentenças, e o novo systema metrico-decimal, extraido do *Compendio do novo systema metrico-decimal* do sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, 1 vol. encadernado 180

Estudos sobre o padroado portuguez, por J. J. Lopes Praça, 1 vol. 8.° 600

Elementos de Arithmetica, redigidos em conformidade com o programma official, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição correcta e augmentada. Obra approvada pelo conselho geral de instrucção publica, 1. vol. 8.° 600

A. B. da Costa Cabral (conde de Thomar). Apontamentos historicos, com o retrato, 2 vol. 8.° .... 1$000

JOÃO BRANDÃO

13 SAIU a 3.ª edição do folheto de A. A. Teixeira de Vasconcellos, acrescentada com um capitulo muito importante. Vende-se em Lisboa na travessa da Queimada, n.° 35; em Coimbra na Livraria cademica; em Vizeu no escriptorio do *Viriato*; em Torres Vedras em casa de Francisco José de Bastos e Silva; no Porto na casa da Viuva Moré; em Penafiel na casa de Maximiano Dias; em Braga em casa de Eduardo Coelho; em Guimarães em casa de Domingos José Ferreira Guimarães; em Lamego nas casas de José Cardoso, e Francisco Marques da Rocha; e em Vianna do Castello na administração do tabaco de Xabregas. Tambem está á venda em Evora, Beja, e nas principaes terras do reino. Preço 200.

NUMERO 2298 — TERÇA FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 2 DE AGOSTO

Concluiu-se no domingo a primeira epocha da exposição deste districto de Coimbra. Em Outubro proximo se abrirá novamente, sem duvida, ainda mais explendida do que agora.

Grande e feliz commettimento foi este para esta cidade e para todo o districto. Os seus iniciadores, e todas as pessoas que para elle concorreram, não podiam obter um triumpho mais completo.

Por muita fé que houvesse nos esforços individuaes, e na sua boa direcção, não era possivel prever que os resultados desta tentativa fossem tão grandiosos, e que o enthusiasmo fosse tão unanime e tão justificado.

Ainda os mais incredulos e descrentes tiveram de ceder perante um facto tão surprehendente, e superior a tudo o que se podia imaginar.

As consequencias que desta festa do trabalho podem provir para a industria e agricultura deste districto, são muito grandes; e por isso todos á porfia applaudem e louvam os seus auctores.

Limitamos aqui as nossas reflexões, porque noutra parte deste jornal damos mais circumstanciada noticia da exposição.

Associações de soccorros mutuos em Coimbra

Os numerosos monte-pios, que ha em Lisboa, e que ainda até ha poucos annos estavam florescentes, têem na sua quasi totalidade decaido notavelmente, achando-se alguns até em vesperas de deixarem de funccionar.

E' para sentir este facto, e sobretudo em uma terra aonde o principio social chegou a estar tão desenvolvido.

Semelhante estado tem feito chamar para elle a attenção das pessoas pensadoras, e que se interessam pela boa sorte da classe operaria. Alguns alvitres se tem indicado para atalhar este mal; mas o que é evidente é que na organisação e gerencia destas sociedades se carece de modificações profundas.

Para attrahir socios, prometteram-se grandes vantagens; porem o tempo veiu mostrar a impossibilidade de cumprir os compromissos que se fizeram, porque a despeza é maior do que a receita.

O que está acontecendo em Lisboa, e mesmo no Porto, deve pôr de sobreaviso todos aquelles a cargo de quem se acha a administração de identicas instituições em Coimbra, e em geral nas differentes terras de provincia.

Felizmente até agora tem sido lisonjeira a situação das sociedades de soccorros mutuos desta cidade, fazendo até um perfeito contraste com as da capital; mas bom é não adormecer perante estas favoraveis circumstancias. A prudencia pede que nos acautelemos em quanto é tempo.

Tem esta cidade actualmente quatro sociedades de soccorros mutuos, cujo estado é o seguinte.

Monte pio da imprensa da Universidade

O mais antigo dos monte-pios de Coimbra é o da imprensa da Universidade, que foi fundado no dia 8 de Setembro de 1849. Tem presentemente 55 socios.

De todos os monte-pios desta cidade é este o que tem tido menos desenvolvimento; e nem podia deixar de ser assim, attendendo a que não lhe é permittido alargar a area para a admissão dos socios. Estes não podem ser senão dos operarios da imprensa da Universidade.

Acresce que já ha bastante tempo soccorre dois socios invalidos; e no corrente anno tem sempre soccorrido um socio doente, alem de outros em menor espaço de tempo.

Os socios dão de joia de entrada rs. 2$400, e de quota semanal 60 rs.

Têem por esse facto direito a receber 200 rs. diarios em molestia aguda, e 120 rs. quando estiverem invalidos para trabalhar. Egualmente têem direito a medico, cirurgião e botica, e subsidio para banhos.

Quando a actual direcção tomou conta da sociedade em Setembro do anno passado, havia de saldo a quantia de 1:131$100 rs. Até até ao fim de Junho ultimo foi a receita 184$615 rs., e a despeza 114$970 rs.; subindo por tanto o saldo a 1:200$745 rs.

Se porem attendermos a que até ao fim da gerencia da direcção, em Setembro proximo, ha a pagar ao medico, cirurgião, e botica, póde calcular-se que o saldo será o mesmo que no principio da sua administração.

Monte-pio conimbricense

A segundo sociedade de soccorros mutuos de Coimbra, pela ordem da antiguidade, é o *Monte-pio Conimbricense*, que foi fundado no dia 1 de Janeiro de 1851.

Tem actualmente 233 socios, e um capital de 7:396$500 rs.

De todas as sociedades aqui existentes, é a que tem maior capital, devido isso a ter sido a mais cautelosa nas garantias que offereceu quando foi fundada.

Os socios dividem-se em trez classes. Na 1.ª têem de pagar 3$000 rs. de joia, na 2.ª 6$000 rs., e na 3.ª 9$000 reis. Pagam de mensalidade 160 rs., 320 rs., ou 480 rs., conforme a sua classe.

Têem direito a receber diariamente em molestia aguda, na mesma relação, 160 rs., 320 rs., ou 480 rs.; e na chronica e em convalescença, 120 rs., 240, ou 360 rs.

As viuvas recebem mensalmente rs. 800, 1$600, ou 2$400 rs., tendo filhos menores; e tendo filhos maiores, ou não tendo nenhuns, recebem uma quarta parte menos.

Os invalidos recebem um soccorro diario, que nunca é maior do que ametade da sua quota mensal.

Presentemente são subsidiados 2 invalidos, e 11 viuvas.

Segundo os estatutos desta sociedade, não tinham os associados direito senão ao tratamento do medico; ultimamente, porem, attendendo á sua prosperidade, decidiu a assemblea geral dar tambem cirurgião e botica; ficando nesta parte egualado este monte-pio, ás outras sociedades de Coimbra.

Por essa occasião adoptaram de commum accordo as sociedades de soccorros mutuos de Coimbra, o expediente de se associarem para o pagamento da botica aos socios, que pertencessem a duas, ou mais associações. Ha nisso grande vantagem.

Associação dos artistas de Coimbra

Segue-se a *Associação dos Artistas de Coimbra*, que foi fundada em 1863.

Consta de 668 socios, sendo muito poucos aquelles que não estão no gozo dos seus direitos.

Tinha de saldo no fim de Dezembro de 1868 a quantia de 3:727$635 rs.; recebeu-se até Junho ultimo 1:487$215 reis; despendeu-se 1:336$807 rs.; e ficou por isso de saldo no fim do primeiro semestre de 1869, a quantia de reis 3:878$043.

Os socios até á edade de 50 annos

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXIX

Caro redactor:

Se ha lendas e tradições patrias conhecidas de todos, esta da defeza de Coimbra por Martim de Freitas, é sem duvida uma d'ellas.

Nebulosa costuma ser a infancia dos povos, e não menos rica em feitos mythologicos e lendas inverosimeis.

Grecia e Roma fundamentam sua existencia fora do alcance da luz historica, no mysterioso nimbo do impalpavel.

Bem como as sagas da Allemanha tem existencia e camaradagem no Niebelungen, todos os povos têem suas velhas chronicas onde menos apurada critica deu foros de acontecimento real, ao sonhado.

Acenheiro, e o proprio Duarte Nunes é o Ofterdingen de Portugal.

Marcados com o cunho de consummados factos, ha em seus escriptos inverosimilhanças e patranhas.

O olhar sisudo da critica moderna descobriu e separou mentiras da historia, onde se pavoneavam como verdades.

«Martim de Freitas é o symbolo dos homens que na queda de Sancho souberam respeitar o pundonor de cavalleiro e a religião do juramento», como diz o sr. A. Herculano.

No tomo II da *Europa Portugueza*, de Faria e Sousa, pag. 113, se topa narrado o facto que originou a canção.

Martim de Freitas, entregando a filha á guarnição furiosa do castello de Coimbra para a conter perseverante, é talvez mais impossivel do que a existencia d'elle!

Mas não haverá um agradavel sabor de sympathica abnegação, no maravilhoso da entrega?

Não será um impossivel brilhante o facto de um pae esquecer a voz da natureza, para ouvir a da honra e a da patria?

Certo que o é; mas não tanto que não diga a lenda que a soldadesca ficara envergonhada de seus appetites, e nem se atrevera a encarar a dama. E que muito, se as grandes acções cercam de uma luz fulminea os que as practicam?

Se alguem nos podesse affirmar que Martim de Freitas calculára o effeito desta peripecia, nem elle fôra um mytho, nem a façanha impossivel.

Este assumpto já entrou na tela poetica. Depois de havermos escripto esta breve composição, vimos que Jeronymo Corte-Real a descrevera tambem, incidentemente, no seu poema o *Naufragio de Sepulveda*, canto XIII.

Se d'isto nos lembraramos por certo a não fariamos; mas, pois que se escreveu, e a leitura de velhos livros de nossa historia, não é a mais saborosa da geração que passa, acrescendo o ser o facto primordial mui pouco conhecido, veja elle em maus versos o sol da publicidade no *Conimbricense*, logar mui proprio, se para isso levar a composição merecimento bastante.

MARTIM DE FREITAS

No cerco de Coimbra de 1248

I

O cerco da antiga Coimbra
Já se aperta mais e mais,
Por forças de D. Affonso,
Que alli têm seus arraiaes

pagam 3$000 rs. de joia, e até 55 annos 5$000 rs.; e todos dão 60 rs. semanaes.

Adquirem assim direito os socios ás seguintes garantias.

200 rs. diarios, medico, cirurgião, e botica, seja qual fôr o grau da molestia; —120 rs. diarios, estando impossibilitados absolutamente de trabalhar; — 160 reis diarios, até 20 dias em cada anno, sendo-lhes receitados banhos de mar ou de caldas, e ares de campo; — 160 reis diarios durante o tempo de prisão, se esta não exceder a 6 mezes, e se exceder este tempo, fica tendo o subsidio de 100 rs. até final julgamento; e a carceragem, não sendo em quarto separado, tambem é paga pela associação; —e a rs. 6$000 para as despezas do funeral, se a familia não quizer fazer o enterro, porque fazendo-o por sua conta, só recebe esta 4$000 rs. Alem disso as viuvas têem direito a 800 rs. mensaes.

Actualmente são subsidiadas 10 viuvas, que dão o encargo de 8$000 reis mensaes; e 3 socios impossibilitados, com o encargo mensal de 10$800 rs.

Esta associação dá mais aos socios a garantia de serem soccorridos em qualquer parte do reino que se achem, da mesma forma que se residissem em Coimbra. O *Monte-pio Conimbricense* é nesta parte mais restricto. Só soccorre aos socios que estiverem doentes nesta cidade.

Parecem-nos demasiadas as garantias que se concedem aos socios da *Associação dos Artistas*. E' negocio em que se deve pensar maduramente. Ou diminuição de garantias, ou augmento de quota semanal, algum destes expedientes se deve tomar.

«Até aqui tem sido prospero o estado da sociedade; mas com o augmento das viuvas e impossibilitados, e outros encargos, e a possivel diminuição da receita extraordinaria, pode esse estado favoravel declinar.»

A *Associação dos Artistas de Coimbra* tem aulas nocturnas, onde se ensinam as seguintes disciplinas: — Instrucção primaria — portuguez — calligraphia — desenho — geometria — francez — inglez — historia — e geographia.

A camara municipal dá o subsidio de 150$000 rs. Só são gratificados os professores de instrucção primaria e desenho. Com essa despeza, com a illuminação a gaz, e o mais expediente, fica sempre exhausta aquella verba.

No anno lectivo de 1868 as matriculas dos alumnos foram 309.

Associação conimbricense do sexo feminino

E' esta a sociedade de soccorros mutuos mais moderna que ha em Coimbra, e a unica que ha em todo o reino do sexo feminino. Teve principio no mez de Dezembro de 1867, e as socias principiaram a ter direito aos soccorros, no dia 1 de Janeiro ultimo. Por emquanto regula-se por uns estatutos provisorios.

Tem já 395 socias, e um capital de 1:136$000 rs.

As socias não pagam joia de entrada. Apenas dão 40 rs. semanaes.

Têem direito ao soccorro de 120 rs. diarios em qualquer grau de doença — medico, cirurgião e botica. — Preferindo entrar no hospital, recebem 60 rs. diarios em quanto alli se conservarem. — No estado de parturientes, mostrando pobreza, e não expondo o filho, recebem 120 rs. durante 15 dias, o maximo; salvo se lhes occorrer algum accidente, que obrigue a prolongar-se os dias de soccorro. — As decrepitas e desvalidas, ou aquellas a quem sobrevier alguma molestia chronica, ou incuravel, que as impossibilite de continuar a adquirir os meios de subsistencia, recebem 60 reis diarios em quanto se derem essas circumstancias; podendo este subsidio ser reduzido a dois terços, quando não couber nas forças do cofre satisfazel-o integralmente. — E finalmente a sociedade dá 4$800 rs. para o funeral das associadas.

E' este o estado actual das associações de soccorros mutuos de Coimbra. Muito lisonjeiro é elle na verdade, e muito folgaremos que nas suas respectivas direcções haja a prudencia necessaria, para que essas felizes circumstancias sejam, quanto possivel, permanentes.

REVISTA POLITICA E SOCIAL

Estamos numa verdadeira confusão politica. Nem os proprios ministros se entendem, e a ninguem é dado prever hoje o que ha de succeder amanhã.

Principiemos a examinar os factos pela sua ordem hierarchica, e vejamos como os differentes poderes do estado se acham em conflagração, concorrendo todos para a mais desgraçada situação politica que se tem registado nos annaes do systema representativo.

O rei não quer o ministerio. N'um jantar dado em Cintra, á mesa real de El-Rei D. Fernando, trocaram-se palavras entre os dois reis, pae e filho, que não deixaram duvida alguma sobre a pouca vontade com que D. Luiz obedece ao preceito constitucional, permittindo nos conselhos da corôa os actuaes ministros, que apenas se sustentam da maioria engoiada, que povoa as salas do parlamento. O sr. bispo de Vizeu, n'uma reunião da maioria, alludiu a este successo, queixando-se com amargura de que nos festins dos Balthasares se tramasse contra a sua existencia de ministro.

Mais tarde, e por impulso dos factos politicos que se seguiram, foi o sr. Samodães ao paço pedir a sua demissão; e ahi foi-lhe dito por sua magestade que—não tomava conhecimento de demissões parciaes (notem); que entre elle e o ministerio era medianeiro o presidente do conselho de ministros, a quem tinha sido dado o encargo da organisação.

Isto, como tudo o que fica dito, e a tal respeito mais se diga, não o posso eu, nem creio que o pode ninguem afiançar; mas correu e acceitou-se como verdadeiro, e factos posteriores vieram depois de algum modo ratificar o boato.

O sr. Samodães, terminado o emprestimo, ponto de partida desde ha muito indicado para a sua demissão, despediu-se, na secretaria, dos chefes das repartições, dirigiu-se para o paço, e em todos os circulos politicos se acreditou que havia ido resignar o seu cargo de ministro. Havia dias que s. ex.ª não ia ao parlamento, e apenas dava andamento ao expediente; estava já, ao que parece, resolvido quem o substituiria, e emfim esperava-se a reconstrucção promettida pelo sr. bispo de Vizeu, para que a marcha politica retomasse o seu caminho e o parlamento deixasse de estar em pleno cavaco, quando as necessidades da patria tanto reclamam a sua seriedade e energia.

O sr. Samodães volta por isso do paço e as cousas mudam de aspecto. No dia seguinte apresenta-se no parlamento; carrega-se mais o horisonte politico; a crise torna-se mais latente, e começam de apparecer gravissimas difficuldades. Isto parece indicar bem claramente que foi pedida e não aceite a demissão alludida.

Em desharmonia com a vontade do poder moderador levantam-se as tendencias do poder executivo. O bispo presume que tem popularidade, e não quer largar a pasta; quer porem despedir os collegas, que no seu dizer, *não fazem senão asneiras.*

Nesta parte devo dizer que similhante *presumpção* lhe tem sido soprada pela maioria. Nas differentes reuniões os donatos de frei Martins, têem dito bem claramente que *só elle, só elle,*—os outros, ás gemonias. Mas o monarcha não quer nenhum, e conjecturo eu que muito menos o bispo

O sr. Pequito que todos julgavam empalmado de vez, veiu de supito reunir-se á familia, e augmentar os embaraços ao padre conscripto. Nenhum se quer ir embora. Se um ou outro se arrasta ao paço, é levado litteralmente aos empurrões. Depois vem de lá em confusão, porque el-rei tambem desta vez sustenta a unidade da egreja ministerial.

O que succedeu com o sr. Samodães, dizia-se hontem ter succedido com o sr. Pequito egualmente.

O poder legislativo não corre com maior regularidade. Na camara electiva tem o sr. ministro do reino uma boa maioria; mas os srs. ministros da fazenda e justiça têem uma boa opposição. A maioria, não os quer declaradamente, e faz caretas horriveis aos srs. Calheiros e Latino. No pariato o governo sustenta a maioria de um voto.

No entanto a opposição geral (porque ha opposições parciaes) não tem força para constituir poder, e ainda ultimamente resolveu não se aproveitar da falsa situação do gabinete para o derribar, porque a sua herança nas actuaes circumstancias serão apenas espinhos a colher da larga sementeira de abrolhos que desde ha muito se tem feito.

Recapitulando: o rei não quer o ministerio no todo; o parlamento só o quer em parte; os ministros embrulham-se uns nos outros, e parece quererem antes desabar de trambolhão, que despregaram-se aos bocados. O paiz assiste a estas scenas de desolação, a estas peripecias pouco moralisadoras, e vae explicando a seu modo, não segundo a sua sciencia, mas segundo o seu instincto, as antipathias do rei com os ministros, as ambições das parcialidades parlamentares, e a *giga-joga* da aringa ministerial, onde tudo são trevas, anarchia e confusão.

Este é neste momento a verdadeira situação politica. Os males aggravam-se portanto diariamente, e todos receiam que de um momento para outro appareçam os effeitos deste desgraçado viver, traduzidos em desordem e dissolução social.

Quando as cousas assim correm nas regiões superiores, quando nas supremas alturas do poder se manifesta a desorganisação, e o desanimo, sentem-se logo nas camadas inferiores os perniciosos effeitos da sua influencia. O desalento cala no espirito de todos, e os assumptos mais momentosos são postos de lado e olhados com indifferença os interesses mais sagrados entregues á iniciativa particular. Todos receiam ver derrocados ámanhã, os trabalhos preparados hoje.

Este padecimento moral sente-se tanto mais na capital, quanto é certo que aqui se vive mais perto da governação publica, sentindo-se mais de perto a sua força impulsora, ou a sua inercia.

Um dos elementos mais poderosamente civilisadores das classes obreiras, é sem duvida a associação de soccorros. Ao mesmo tempo que serve para lhes mitigar os padecimentos nas occasiões afflictivas e da enfermidade, é tambem um grande meio de lhes adoçar os costumes e de os desviar do vicio e dos maus costumes. Antes quero ouvir um operario, fallando incorrectamente dos negocios sociaes, improvisando mesmo discursos pouco acertados, do que o quero ver jogando a malha e bebendo quartilhos com a maxima perfeição.

Annos correram já em que muito se cuidou em Lisboa, neste importantissimo objecto. Hoje está completamente caido em abandono, e apenas se conservam por ahi uns esqueletos de monte-pios, a cahirem de debilidade, que mais perecem umas sociedades de *sugação mutua*, do que associações de *auxilio fraternal.*

Ha dias ouvi um brado erguido em favor desta decaida ideia. O *Diario de Noticias* inseriu um artigo de Mackonelt chamando á liça os velhos socialistas de 1852, que regaram largamente a arvore da associação com o suor de muitas fadigas. Uns estão mortos, outros extenuados. Vieira da Silva jaz no sepulchro, J. M. Velloso não vive, assiste á vida. Outros muitos desappareceram de entre os vivos, e os poucos que restam, Dias, Oliveira, Albuquerque, Sousa Telles, Baptista, e outros, em fim, sentem-se acossados do desengano, extenuados de trabalhar em vão, e o que é mais, doridos de muitas ingratidões.

Creio que a respeito das cousas sociaes, como a respeito das cousas politicas, será necessario um grande cataclismo para que das ruinas renasça a regeneração. Com os elementos viciosos ora existentes é impossivel fazer nada. No entanto louvo os desejos do sr. Mackonelt, especie de Jeremias chorando sobre as ruinas de Jerusalem.

As noticias chegadas do estrangeiro ácerca da saude da rainha de Portugal são altamente desagradaveis. Sua magestade está gravemente enferma, e é possivel que seja victima da sua insistencia em fazer uma viagem contra a qual se pronunciaram abertamente os homens da medicina.

Sentimos. Novos prejuisos para o thesouro, porque em fim, deixemo-nos de petas, em quanto a familia real existir, por este ou por outro modo, é o paiz quem hade sustental-a com todos os seus revezes, caprichos e venturas.

Sua magestade el-rei tem ido ás touradas, assistiu a um jantar em Cintra, e a uma pesca no Tejo, passeia por essas ruas, e diz aos ministros que ou *todos ou nenhum.*

A *Lanterna*, e o *Archote* ainda mais, ganham terreno com as suas ideias republicanas. As rajadas democraticas de Vieira de Castro, no Porto, encheram de enthusiasmo os que já estão cansados de ver que os reis são meros trastes de luxo, que não pode ter um paiz seriamente administrado.

E' facil de prever que lá para o seculo futuro, outros ventos mui diversos correrão nas regiões dos poderes. Outro será o modo de viver das gerações futuras, sem que por isso julgue para então terminados os males da pobre humanidade, que esses serão talvez eternos.

—São 5 horas da tarde. O sr. marquez de Sá, presidente do conselho de ministros, apresentou-se no parlamento, e declarou que sua magestade tinha a final concedido a demissão aos srs. ministros da fazenda e da justiça. As camaras, assim dos pares como dos deputados, mostraram-se satisfeitas.

Ainda se não diz quem assumirá as duas pastas, mas o sr. Sá da Bandeira acrescentou que o ministerio seria reconstruido á vontade das duas camaras.

Continua portanto a crise, mas agora o horisonte é mais claro.

Diz-se que o sr. Samodães marchara já para o Porto.

Lisboa 29 de Julho de 1869.

ARETINO.

Para vencer um punhado
De portuguezes leaes.

Escaceiam mantimentos
Na praça, que se não rende;
Porque tem Martim de Freitas
Que a governa e que a defende,
Apesar que a soldadesca
Já para isso propende.

Falta de tudo, a constancia
Vacilla nos peitos seus;
Porém, como se imitaram
Mythologicos Anteus,
Cada vez mais fortes se erguem
Por seu rei e por seu Deus!

E o cerco mais apertado
Pelo conde bolonhez,
Irmão de Sancho segundo,
Que já foi rei portuguez,
E' como annel que se estreita
Mais e mais de cada vez!

E' como enchente do Nilo
Que as ilhas que em si contem
Vae alagando á medida
Que mais encorpado vem,
'Té que de todo as submerge
No vasto leito que tem.

Ora um caso memorando
De acrysolado valor,
Cantem meus versos na luta
Da affeição, do pundonor,
Dos brios de um cavalleiro,
Do dever, e do amor!

Sendo quasi desesperada
A briosa guarnição,
Por ser já mui grande a falta
De munições e de pão,
E por faltarem mulheres
A quem désse o coração;

Martim de Freitas entrando
Na praça d'armas um dia,
Pela mão levando a filha,
Com sembrante de alegria,
Dissera assim, acalmando
A tormenta que bramia:

Se por falta de mulheres
Combater nenhum já quer,
E se não basta o exemplo
Um sacrificio é mister,
Eis aqui a minha filha,
Já tendes uma mulher!

II

Do caso estupendo refere inda a lenda
Que logo essa gente submissa ficou,
E por que á má parte ninguem o entenda
Nem mesmo na dama seus olhos pregou.

De tal sacrificio deveras pasmada
A's armas briosa de novo correu,
E só quando a morte lhe foi confirmada
De Sancho segundo ao irmão se rendeu.

Incrivel parece que um pae entregasse
Da filha os encantos á tropa brutal,
E que por tão fraco motivo quebrasse
Os laços sagrados do amor paternal.

Porém se attentarmos em que um juramento
De fidelidade prestara a seu rei;
E que n'esse tempo o geral sentimento
Dos bellicos feitos de muitos foi lei;

Por certo de Coimbra ao alcaide esforçado
Ao feito notavel daremos perdão,
Embora na lyra só seja lembrado
Das lendas saudosas da nossa nação.

Lisboa, Julho de 1869.

A. F. BARATA.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a v. o favor de mandar inserir no seu jornal a presente declaração, pelo que lhe ficará muito agradecido o

Seu vr.º e obd.º
Joaquim Antonio dos Santos.

Tendo lido no jornal o *Tribuno Popular*, n.º 1406, um communicado do sr. Joaquim Alfredo Pessoa, em que convida a receber 20 libras, a quem for capaz de pintar um prato no gosto d'um que tem na exposição; o abaixo assignado, apesar dos séus 58 a 59 annos, não pode de forma alguma perder tão bella pechincha, principalmente na epocha presente.

Queira pois o sr. Pessoa depositar a quantia que offerece, porque o abaixo assignado, não só se dá ao trabalho de pintar um, mas muitos pratos de differentes gostos, tudo para melhor, assim como todas as manufacturas que tem sahido, e hão de sahir da fabrica do dito sr. Pessoa, feito e pintado tudo pelas mãos do abaixo assignado.

Coimbra, 1 de Agosto de 1869.

O fabricante,

Joaquim Antonio dos Santos.

NOTICIARIO

Exposição districtal.—No domingo de manhã teve logar a cerimonia que estava annunciada para o encerramento da exposição deste districto de Coimbra.

Compareceram na sala da associação dos artistas a camara municipal, auctoridades, e grande numero de cavalheiros para assistir a este acto.

No largo, em frente da sala da associação, achava-se formado o destacamento de infanteria 14, com o seu digno commandante o sr. Antonio Eduardo de Oliveira e Azevedo, e egualmente a philarmonica *Boa União*, tendo subido ao ar, na occasião da sua chegada, grande numero de foguetes.

O digno presidente da associação, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, dirigindo-se ao numeroso auditorio, disse-lhe que estava cumprida uma das mais importantes prescripções dos estatutos da associação dos artistas com a realisação da exposição dos productos das industrias agricola e fabril.

Que a muitos pareceu arrojada esta tentativa, e que por outros fôra desdenhosamente recebida; e que os descrentes não eram só individuos estranhos á associação, mas até os proprios socios, e ainda os que exercem cargos nos corpos gerentes.

Que se empregaram todos os meios para que a exposição se não realisasse; porem que esses meios foram inefficazes, e que, com a realisação da exposição, se contrariava um erroneo preconceito de que Coimbra é uma terra em que se não alimenta qualquer ramo de industria.

Que, em taes circumstancias, subiam de valia os auxilios que lhe prestaram os respeitaveis e generosos cavalheiros, que tomaram a seu cargo promover a organisação da secção archeologica e de historia natural, para os quaes todos os elogios eram poucos; e que, proferindo os seus nomes, tinha feito o seu elogio.

Leu neste acto os nomes dos membros da secção archeologica e os dos membros do jury classificador, a quem prestou egual testemunho do seu reconhecimento.

Repetiu os agradecimentos, que, por occasião da abertura da exposição, enderessou á junta geral do districto, á camara municipal, aos expositores, e a outras pessoas, que cooperaram para o bom exito da exposição, assim como á imprensa periodica em geral e em especial a dois jornaes desta localidade, que tão generosamente se haviam prestado a auxiliar a associação.

Eguaes agradecimentos dirigiu aos cavalheiros, que tomaram sobre si o encargo do desempenho dos excellentes saraus musicaes, que tem tido logar nestes ultimos dias na sala da exposição.

Tambem dirigiu agradecimentos ao digno commandante e mais officiaes da força de infanteria 14, actualmente destacada em Coimbra, e a todas as praças do mesmo destacamento, pelo modo como desempenharam alli o serviço, durante o tempo da exposição; mencionando a deferencia, que o illustre militar, commandante do destacamento, havia tido para com a associação, vindo espontaneamente fazer a guarda de honra a esta solemnidade, assim como a philarmonica *Boa União.*

Que, com o que se fez, não exultasse a associação, nem se ufanasse Coimbra, porque muito mais se poderia ter feito, se para isto tivesse havido um concurso unanime de vontades, tanto na capital do districto, como nos concelhos, alguns dos quaes se não acham representados.

Por ultimo disse que, depois de ter entrado naquelle dia na sala da exposição, alguns cavalheiros lhe patentearam a opinião de que a exposição se não devia encerrar definitivamente, visto que a secção agricola não estava representada devidamente, por causa da inopportunidade da epocha em que foram recebidos os productos agricolas; e que mesmo para a secção industrial se preparavam ainda alguns artefactos, que não poderam ser apresentados em tempo competente, e alguns o haviam sido na vespera do dia destinado para o encerramento.

Que, acceitando aquelles conselhos, convocára immediatamente alguns dos socios, a quem incumbia intervir neste caso; e que, sendo tambem affirmativa a opinião destes, fôra deliberado que a exposição se prorogasse até 31 de Outubro, em que seria irrevogavelmente encerrada; que nos dois mezes de Agosto e Setembro estaria fechada, para dar tempo aos que de novo pretendiam concorrer com productos á exposição; que do dia 1.º até 15 de Outubro se receberiam os productos e quaesquer objectos; e que no dia 16 seria reaberta a exposição, para ser irrevogavelmente encerrada, como disse, no dia 31 d'aquelle mez. E assim concluiu o sr. Olympio a sua allocução.

Foi geralmente muito bem acceite a ideia de tornar a abrir a exposição em Outubro, em que alli podem apparecer muitos productos, que por diversos motivos não appareceram agora.

A concorrencia de visitantes, se nos dias anteriores tinha sido grande, no domingo foi muito maior. Foi nesse dia visitada a exposição por perto de 1:400 pessoas. Em uma terra como Coimbra é facto digno de se registar.

A philarmonica *Boa União*, que tocou de tarde no claustro do Silencio bonitas peças de musica, é merecedora de todos os louvores pela expontaneidade do seu offerecimento. O seu comportamento foi proprio de artistas briosos, que sem a mira no interesse, foram tomar parte nesta festa da industria.

A' noute encheu-se completamente a vasta sala da associação dos artistas, para assistirem ao concerto. Estava alli quasi tudo quanto de melhor ha nesta cidade, tanto em damas, como em cavalheiros. Perto de 600 pessoas se achavam na sala.

O concerto foi brilhante, e todas as pessoas que cavalheiramente se prestaram a tomar parte nelle, foram muito applaudidas.

Constou o concerto do seguinte:

Sonambula, de Bellini, quarteto para piano, orgão, rabeca, e rabecão, pelos srs. Francisco Lopes Lima de Macedo, Manoel Messias Mendes Fragoso, João Diogo Pinto Gomes, e D. Lucio Dias.

Lucrecia Borgia, de Donisetti, dueto para piano e canto, pelos srs. Macedo, e José Dias Villaoz.

Rigoleto, quarteto para piano, orgão, rabeça e rabecão, pelos srs. Macedo, Fragoso, Pinto Gomes, e D. Lucio.

Fausto, de Gounod, dueto de rabeca e piano, pelos srs. Pinto Gomes, e José Lopes Guimarães Pedrosa.

Capitão de corveta, canção maritima, pelos srs. José Dias Villaoz, e Eduardo de Oliveira Lopes de Macedo.

Favorita, de Donisetti, trio de orgão, piano, e rabeca, pelos srs. Macedo, Fragoso, e Pinto Gomes.

Fausto, de Gounod, para piano a quatro mãos, pela exm.ª sr.ª D. Erminia Sophia de Almeida Pacheco, e pelo sr. Fragoso.

Favorita, de Donisetti, trio de rabeca, piano e orgão, pelos srs. Pinto Gomes, Fragoso, e Macedo. Repetição a pedido do publico.

Traviata, de Verdi, dueto para piano e rabeca, pelos srs. Guimarães Pedrosa, e Pinto Gomes.

Assim terminou esta festa, que ficará por muito tempo lembrada entre todas as pessoas de Coimbra. E' de esperar que em Outubro proximo, por occasião da nova abertura da exposição, se gozem alli eguaes passatempos.

Allocução—Em seguida publicamos uma excellente allocução que, apesar de não ser lida no domingo, por se resolver adiar o encerramento definitivo da exposição, não podemos resistir ao desejo de a publicar, com a devida permissão do seu auctor o nosso intelligente e honrado patricio e amigo o sr. Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto, dignissimo vice-presidente da camara.

Archivando-a nas columnas do nosso jornal, damos a s. ex.ª um testemunho da nossa consideração e respeito, pelo muito que s. ex.ª quer á terra que o viu nascer.

«Senhores—Os actuaes representantes do municipio exultam por ver coroado do melhor exito o esforçado empenho da benemerita classe industrial e artistica, á frente da qual está um operario incessante da grande obra da civilisação e progresso desta nossa boa terra de Coimbra, illustre pelas lettras, e que já começa por se engrandecer pelas artes.

Senhores, a exposição industrial que fora para uns apenas uma esperança e para outros um receio ou uma temeridade na historia dos grandes commettimentos, converteu-se felizmente para nós todos n'uma realidade, n'um facto que todos admiramos e applaudimos, registando-o nos annaes deste municipio como uma das nossas glorias, como um titulo, que attesta o nosso grau de civilisação e desenvolvimento industrial. Receio, se o houve, desappareceu, e as esperanças redobraram tornando-se n'uma realidade animadora.

E animo senhores, animo para proseguir no futuro nesta grandiosa e nobre cruzada do progresso pelas artes, que todos coadjuvarão á porfia os esforços e fecundarão a iniciativa desta benemerita associação, sempre, mas hoje mais do que nunca, digna dos nossos louvores.

Se não é pela grandeza de recursos e pela extensão das forças que se medem as virtudes dos homens e dos povos, Coimbra, abriu para si na honrosa lista dos fauctores do progresso, se não um logar glorioso, pelo menos modestamente distincto.

Lá fora as capitaes das grandes nações, e entre nós algumas cidades do reino, pagaram esta divida, este tributo ao desenvolvimento industrial, á civilisação do povo pela glorificação do trabalho.

Eu vos felicito, senhores, pelos optimos resultados que colhestes da vossa dedicação e mais que tudo da vossa perseverança.

Tendes entre vós um homem que até hoje tem mostrado querer e desejar só o vossa bem estar e a vossa felicidade. Caracterisam-no duas grandes virtudes, a dedicação por aquelles que elle chama irmãos no trabalho, seus consocios aqui, e a mais completa abnegação, porque não aspira a outro premio e a outra recompensa do que a illustração, a gloria e a prosperidade da classe artistica d'esta cidade.

Para concluir direi, que o facto que hoje celebramos não é um encerramento; pelo contrario, vimos todos aqui rubricar a primeira pagina d'uma historia gloriosa, á qual os annos futuros ajuntarão outras muitas, porventura, mais gloriosas ainda, porque espero em Deus e na vossa illustração que continuareis a ser dedicados, perseverantes e fieis ao vosso instituto, onde se encontram os principios e os elementos de toda a civilisação.»

Entrada gratuita.—Foram hontem admittidos a ver gratuitamente a exposição districtal, os officiaes das differentes industrias, aprendizes, e em geral todas as pessoas da classe pobre. Utilisaram-se desta permissão perto de 700 pessoas.

Partida. — S. ex.ª o sr. bispo conde, partiu na madrugada de hontem para Monção, terra da sua naturalidade, onde vae passar um mez com alguns parentes e amigos intimos.

Fazemos votos por que o illustre prelado tire desta agradavel diversão todos os allivios que deseja.

Donativos—A exm.ª sr.ª D. Rosalina Orcel Novaes, esposa do sr. Manoel José da Cunha Novaes Junior, deu ao Asylo de Mendicidade de Coimbra, por occasião das festas da Rainha Santa, a quantia de 27$000 rs.

Os srs. Manoel José Ferreira Leitão e irmãos, deram ao mesmo asylo a quantia de 9$000 réis, para suffragar a alma de sua irmã, a exm.ª sr.ª D. Feveronia Rita da Paz.

Informações distinctas. — Faltou-nos dizer em o numero passado, que o sr. Alfredo Felgueiras da Rocha Peixoto, bacharel formado em Mathematica, teve 3 M B, e 3 B.

Uma festa popular na Figueira da Foz—No dia 25 de Julho ultimo foi um dia de muita alegria para os habitantes da Figueira da Foz.

A camara municipal daquella villa tinha deliberado fazer no referido dia a inauguração da nova casa da eschola, destinada ao ensino da instrucção primaria, e solemnisar este acto com a distribuição dos premios áquelles dos alumnos da eschola regia, que se mostrassem dignos pelo seu aproveitamento.

Tinha tido logar a classificação no dia 23, na presença dos srs. presidente da camara e vereador fiscal, classificação que foi feita por um jury muito competente, com assistencia e audiencia do respectivo professor.

A' hora destinada sahiu a camara dos paços do concelho, acompanhada de todas as auctoridades daquella villa e de grande numero de cidadãos, levando na frente os alumnos da eschola regia, dirigidos pelo seu professor, com destino á nova casa da eschola, que se achava convenientemente decorada.

Ahi, tomando as auctoridades, meninos e

professor os seus logares, depois da allocução do presidente da camara aos circumstantes, demonstrando a importancia do assumpto, em relação aos differentes capitulos da instrucção primaria, foram distribuidos aos meninos classificados, 20 premios. O sr. administrador do concelho, que para isso havia sido encarregado pela camara, foi quem fez a distribuição dos premios, dirigindo por essa occasião aos meninos palavras de animação e louvor.

Finda esta solemnidade, voltou a camara da mesma maneira aos paços do concelho, tocando em toda esta cerimonia gratuitamente a philarmonica da mesma villa.

Foi este um acto verdadeiramente edificante, e digno da alta importancia que a todos deve merecer a instrucção primaria. Satisfez a todos os cidadãos e em especial á camara municipal, animada como se acha de dar todo o impulso que poder, no limite das suas attribuições, a um tão proficuo, como importante ramo do serviço publico.

Consta-nos que por estes dias vae começar o ensino em a nova casa, para o que a camara mandou fazer a competente mobilia; achando-se resolvida a mesma camara a estabelecer desde já uma aula nocturna de instrucção primaria na mesma casa, e a promover em todas as localidades do concelho as possiveis commodidades para as escolas de instrucção primaria, até onde possam chegar os meios do seu cofre.

Consta-nos mais que a camara municipal da mesma villa, votou agradecimentos ao sr. commissario dos estudos do districto, pelas acertadas providencias que deu para remover todos os obstaculos que podessem pôr-se á realisação daquella dupla solemnidade; sentindo que os seus trabalhos escholares, o impedissem de ir, como muito desejava, assistir aquelles actos.

Companhia Edificadora Figueirense—Continuam com grande actividade os trabalhos desta companhia na construcção das casas do *novo bairro de Santa Catharina*, na Figueira da Foz. Os melhoramentos no systema das edificações, de que temos dado numerosa descripção, em muitos artigos deste jornal, vão chamando a attenção publica e despertando geral interesse.

Desta cidade sabemos nós que alguns individuos têem ido de proposito á Figueira para estudar aquelles melhoramentos, e que tem voltado plenamente convencidos das suas vantagens; e resolvidos a adoptal-os nas obras que tencionam fazer.

Citaremos por exemplo o sr. Francisco Pedro da Silva e o sr. José Joaquim da Silva, que ha dias lá foram para aquelle fim. Ambos elles exaltam o systema, do digno director technico da *Companhia Edificadora Figueirense*, o sr. Fructuoso Abel; acharam extraordinariamente economicas, commodas e elegantes todas as innovações por elle introduzidas, sem que em nenhuma dellas se falte ás necessarias condições de solidez e duração; e estão por tanto decididos a pol-as aqui em pratica nas obras, a que vão proximamente dar principio.

Se alguem duvida do que asseveramos, falle com aquelles senhores e ouvir-lhes-ha tudo o que deixamos exposto, mais circumstanciadamente do que o podemos aqui relatar.

Do Seminario Episcopal foram mandados para a Figueira, no domingo ultimo, um carpinteiro e um pedreiro, ambos habeis nos respectivos officios, com instrucções de alli se conservarem os dias necessarios para poderem bem comprehender o novo systema de construcções, e trazerem formada a sua opinião sobre a conveniencia ou inconveniencia da sua adopção nas obras importantes, que vae alli mandar fazer o exm.° sr. governador deste bispado.

Ainda bem que chegâmos a uma epocha em que se crê no progresso, e em que as innovações, só porque o são, já não vêem contra si assestadas as baterias da ignorancia e dos preconceitos.

Folgamos de que seja em Coimbra que primeiro se perfilhem os melhoramentos introduzidos nas construcções do *novo bairro de Santa Catharina*. Todos confessam que aqui não ha gosto algum nas edificações, nem homens competentes para dirigirem uma obra de certo vulto. Pois o gosto ha de apparecer; e os homens competentes não se hão de fazer esperar.

O sr. Francisco Pedro quer ter a gloria de ser o primeiro a adoptar o systema da *Companhia Edificadora*; e já tem a promessa de lhe *serem cedidos* alguns artistas, dos amestrados na nova eschola da Figueira, tendo-se-lhe até o sr. Abel offerecido para aqui vir uma ou duas vezes inspeccionar-lhe os trabalhos. Estamos certos de que outros habitantes desta cidade hão de seguir o seu exemplo, porque se não resiste á evidencia dos factos.

De modo que a prophecia, que em tempo fizemos, de que a formação do *bairro de Sancta Catharina* na Figueira havia de fazer uma completa revolução no systema das construcções, vae-se verificando ainda mais cedo do que podiamos suppor. Mui de veras o estimamos.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Lia da Gloria, filha de Maria da Conceição Pereira, natural de Coimbra, de 7 mezes, fallecida no dia 24 de Julho.

Recemnascida, filha de Pantaleão Augusto e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 8 dias, fallecida no dia 27.

Joaquina Maria, filha de Antonio Fernandes Rodrigues e Maria Joaquina, natural de Frumes, freguezia de Farinha Podre, de 80 annos, fallecida no dia 28.

Antonio Damas, filho de José Damas e Rosa da Encarnação, natural de Coimbra, de 6 annos e 7 mezes, fallecido no dia 28.

Maria da Gloria Rocha Freitas, filha de Luiz Rocha de Carvalho e D. Maria Candida da Rocha Freitas, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecida no dia 28.

Diogo de Mello Silva Pimentel, filho de José de Mello Silva Pimentel e Anna Maria, natural de Coimbra, de 30 annos, fallecido no dia 30.

Manoel, filho de Joaquim Francisco e Maria Fortunata, natural de Banhos Seccos, de 2 annos, fallecido no dia 30.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 11 cadaveres, e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2904.

Concurso—Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 31 de Julho, o provimento da egreja parochial de Nossa Senhora da Graça, da Povoa de Midões, concelho de Taboa.

REVISTA POLITICA E SOCIAL

A folha official não inseriu ainda hoje a nomeação dos novos ministros. Portanto, se tudo isto não está verdadeiramente desorganisado, ainda hoje se não apresentará no parlamento o ministerio reconstruido.

E' natural porem, que o sr. marquez de Sá annuisse á reconstrucção, que se affirma estar feita, entrando para a fazenda o sr. Saraiva de Carvalho, e para a justiça o sr. Mendonça Cortez. Veremos; e digo *veremos*, porque para mim não ha nada certo, senão quando já tem succedido.

Depois de mettidas as duas escóras, temos a caranguejola ministerial em pé por mais alguns dias, que naturalmente não serão longos; a menos que o parlamento não seja encerrado, mesmo sem fazer nada, porque nada, se póde dizer, é o que tem feito até hoje.

Algumas palavras do sr. presidente do conselho despertaram receios a este respeito. Disse s. ex.ª que o orçamento seria discutido —*salvo se os srs. deputados abandonassem as suas cadeiras.*

Poderá isto significar que o governo conhece ou encaminha o proposito da sua maioria?

Por parte da opposição levantaram-se immediatamente differentes vozes, a declarar que a camara deveria manter-se firme, em quanto as necessidades publicas o exigissem. Mas o sr. marquez de Sá, soltando aquellas phrases, deixou antever a possibilidade de encerrar-se o parlamento antes que sejam votadas as novas contribuições e a lei de receita e despeza.

Se este desgraçado facto se der, é preciso reconhecer que só o ministerio tem culpa disso. Eu não creio que os representantes do paiz abandonem o seu posto, em quanto o governo lhes disser que precisa do seu concurso.

Quem hade auctorisar a recepção dos tributos, e a distribuição da despeza? O governo poderá remediar isso submettendo uma nova lei de meios, isto é, pedindo mais um voto de confiança para continuar os seus arbitrios.

Mas as propostas de fazenda, que os srs. ministros disseram ser indispensaveis para regularisar as finanças, e para fazer face aos encargos do novo emprestimo, quem hade convertel-as em leis do paiz? Quererá o governo mandar os deputados para as praias e ficar de novo em dictadura, promulgando decretos com força retroactiva, como succedeu com as deducções dos empregados?

Por Deus! Receio muito que a dominação do baculo e da espada levem a nação a mui graves complicações.

O que se tem feito nos tres mezes decorridos? Auctorisou-se um emprestimo, *que já estava contractado*, e de cuja historia escura apenas ficámos sabendo qua o povo terá de pagar mais alguns milhares de contos por anno.

E que mais? Sobrecarregou-se o misero povo com mais 80 por cento na decima imposta á renda da casa, a mais odiosa ao pobre, que mal póde pagar o buraco em que tem de aninhar-se com a familia.

De resto, *varreram-se as testadas* umas para as outras, expozeram-se em toda a sua asquerosidade chagas e podridões, que revelam o estado de perdição em que nos achamos. Nada de proveitoso; muito *dize tu, direi eu*, muita *céra*, custando tudo isto ao paiz perto de quarenta contos de reis.

Veremos o que se faz com a entrada dos novos palinuros. Note-se porem, que o sr. Saraiva de Carvalho fazia parte da commissão de fazenda, que levantou o conflicto com o sr. conde de Samodães por não ir de accordo com as suas medidas financeiras. Sustentará s. ex.ª as modificações que a commissão de que fazia parte indicava? E neste caso onde fica o principio da solidariedade? E' preciso ter bem em vista, que as propostas apresentadas ao parlamento, não são deste ou daquelle ministro, são do ministerio todo.

Parece-me que a entrada do novo estadista não está completamente limpa de silvedos.

São 5 horas da tarde. Foram lidos no parlamento os decretos que nomeiam para ministros da justiça e fazenda os individuos acima indicados. A camara manifestou-se n'uma e n'outra casa, contraria á reconstrução. O sr. bispo de Vizeu esteve furioso. Continua amanhã a discussão de hoje, e acham-se inscriptos quasi todos os oradores da opposição.

Como previamos acima, a entrada do novo ministro da fazenda não está desaffrontada de silvas e abrolhos.

A'manhã escreverei.

Lisboa, 2 de Agosto de 1869.

ARETINO.

ANNUNCIOS

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

1 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar para o exame de habilitação, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3.

2 VENDE-SE uma parelha de mulas muito mansas, muito bem ensinadas; e tambem se vendem os arreios completos, e uma americana. Vende-se ou tudo, ou separado, conforme o comprador quizer, na Mealhada, em casa do sr. Francisco Canas, que está incumbido desta venda.

EDITAL

O Doutor Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que hão de ter logar no dia 5 do corrente mez, no lyceu nacional desta cidade, os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario de Villa Nova de Santo André, de Mouronho, da Cova de Lavos e da Vinha da Rainha.

Os que faltarem sem motivo justificado, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra, 2 de Agosto de 1869.

Francisco Antonio Diniz.

4 PELO PRESENTE annuncio são convidados, por parte da direcção, os socios do theatro da Graça, a reunirem no mesmo theatro, no proximo domingo, 8 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a fim de se deliberar sobre o destino dos utensilios do mesmo theatro.

Coimbra 3 de Agosto de 1869.

O secretario da direcção,
Antonio d'Oliveira e Sá.

5 AGUAS NATURAES.— Vendem-se na pharmacia de Luiz Maria da Costa, Figueira da Foz.

Agua de Entre-Rios—agua de Vidago—agua das Caldas.

6 NA ARREGAÇA ha tres casas novas com bons commodos para arrendar, cada uma com dois andares, aguas furtadas, e quintal. Quem as pretender póde dirigir-se á quinta da exm.ª sr.ª D. Luiza Furtado, onde lhe darão os esclarecimentos precisos.

7 NO DIA 8 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia e estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, continua a venda dos objectos da massa fallida de Abel da Silva Mattos, negociante que foi no Louriçal, cujos objectos se vendem com abatimento, em lotes ou a retalho.

E' escrivão Herculano.

Como procurador do administrador da massa,
Manoel de Jesus Cardoso.

8 NO DOMINGO, 8 de Agosto, ás 9 horas da manhã, na rua Larga, n.° 13, haverá leilão de moveis, e pranchas de freixo e nogueira.

VINHO PARA VENDER

9 JOAO CARDOSO GUIMARÃES, desta cidade, tem para vender 8 pipas de vinho da Bairrada, de superior qualidade, sendo uma pipa branco. Tambem tem porção de muito bom vinagre.

LECCIONAÇÃO

10 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em latinidade, continuará a leccionar em latim e latinidade, e tambem para exame de madureza, na sua casa, rua do Norte, n.° 57, desde o dia 20 d'Agosto até á epocha dos exames. E, no começo do proximo futuro anno lectivo, na rua da Esperança, n.° 28, haverá leccionação em portuguez (1.° e 3.° anno) francez, latim e latinidade.

Recebe alumnos internos.

Coimbra, 29 de Julho de 1869.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

11 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

ARRENDA-SE o magnifico predio de casas, ao pé do Jardim Botanico (a S. José). O local é o mais saudavel desta cidade; tem excellentes vistas para o rio Mondego, e está cortado por boas estradas.

Contem 30 casas, salas, quartos, cozinha, e pódem ser só 16, tudo independente. Está acabado com muita decencia, e as casas são todas a estuque.

Póde-se gozar das boas aguas que possue, nativas, e passeiar por a quinta; e querendo tambem se arrenda parte d'ella.

Para informações a João Matheus dos Santos, negociante em Coimbra.

NUMERO 2299 — SABBADO 7 DE AGOSTO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 6 DE AGOSTO

O ministerio encontrou finalmente dois ambiciosos, que aceitaram os logares vagos pela exoneração dos srs. Pequito, e conde de Samodães. O frade borra, cego de ambição pela continuação do poder, tramou e intrigou nas trevas, para expulsar os collegas, e prolongar ainda por alguns dias a agonia, em que tem vivido, e que se torna cada vez mais pronunciada.

Procedeu-se inconstitucionalmente conservando os collegas dos demissionarios, quando os gabinetes são solidarios, e não podem separar-se uns dos outros ministros; mostrando o acto da recomposição a mais negra deslealdade, e o completo desprezo pelas praxes parlamentares. Todos sabem que os srs. Pequito e conde de Samodães foram obrigados a sair, e não abandonaram o poder por sua livre vontade. Os seus antigos collegas tinham a responsabilidade das medidas criticadas pela opinião, e não pódem esquivar-se ás consequencias, lançando ás féras dois homens, que pelos principios constitucionaes não são mais culpados do que elles.

A camara dos deputados recebeu condignamente os novos ministros. Lançou-lhes em rosto, pela bocca dos oradores independentes, a baixeza dos meios pelos quaes, intrigando e despeitando-se na commissão de fazenda, alcançaram expulsar os antigos ministros, para lhes empolgar os logares. O frade e os seus jovens sacristães, não disseram coisa alguma com senso; e foram taes os destemperos do bispo, que a sessão levantou-se no meio do maior tumulto, e das estridentes gargalhadas, com que todos acolheram a frase, com que o pastor declarou, que o sr. conde de Samodães *não deixara de perder na sua reputação, com a sua passagem pelo ministerio, no qual entrou e saiu!*

O novo collega do frade, o primoroso salvador das finanças da lua, teve uma estreia infelicissima. Mandou para a mesa uma proposta assignada pelo sr. conde de Samodães, e datada de 29 de Julho, para se pagarem mais alguns contos de reis á companhia dos caminhos de ferro de sueste, e declarou que a adoptava. A opposição lembrou ao joven esperançoso, quaes os deveres dos ministros, quando apresentam propostas de lei, e notou ou a falta de seriedade e ignorancia do ministro, ou o desprezo pelas formulas constitucionaes. Foi nesta discussão, em que os ministeriaes não disseram coisa com coisa, e o frade proferiu as bernardices, que produziram a gargalhada geral.

Teve na sessão seguinte o joven ministro de retirar a proposta, e substituil-a por outra, com a sua assignatura, sem poder assim escapar á devida responsabilidade; e continuando a discussão ácerca da recomposição ministerial, teve a opposição 41 votos contra 53 na moção de censura clara e terminante, que apresentou o sr. Anselmo Braamcamp.

Não póde portanto continuar o ministerio, depois desta manifestação da camara electiva. Com 12 votos de maioria não se governa, porque não passa medida alguma, nem o gabinete tem força para conter e dirigir a sua maioria. Poderá prolongar por alguns dias a tormentosa agonia em que vive; não resistirá porem á torrente da opinião, que lhe é manifestamente contraria, nem aos esforços da opposição, que é numerosa e energica. Hoje são os novos ministros recebidos na camara alta. Não terão ahi melhor acolhimento, que na camara electiva. Quando se preterem as regras constitucionaes, apparecem destes resultados. *Abyssus abyssum invocat.*

O governo está perdido. Queira Deus que com elle se não perca tambem o paiz.

A reforma da instrucção publica condemnada por um dos proprios ministros que a referendou.

«Ficam supprimidos os partidos e premios pecuniarios em todos os estabelecimentos de instrucção superior.»

Decreto de 31 de Dezembro de 1868, artigo 43.

(Assignado) *José Maria Latino Coelho.*

«Considerando a *larga importancia moral* que tem os premios para os estudantes, já como incentivo a mais elevados e importantes estudos; já como estimulo aos brios dos premiados, e incitamento dos que o não foram;

Ha sua magestade el-rei por bem determinar:

1.° que estando supprimidos os premios pecuniarios em conformidade com o disposto na lei supracitada, o conselho da escola naval, d'ora ávante proponha para premio os estudantes que o merecerem.

2.° Que aos alumnos propostos seja conferido um diploma honorifico, em que se expresse bem que a honra alcançada é em tudo egual á que o alumno receberia se houvesse premios pecuniarios.»

Portaria de 14 de Julho de 1869.

(Assignado) *José Maria Latino Coelho.*

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL EM COIMBRA

(2.ª epocha)

Realisou-se nesta cidade, e com bom exito, a exposição districtal de industria agricola e fabril e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas; e se em geral excedeu a expectativa publica, é certo que não foram completamente satisfeitos os intuitos de quem a promoveu, porque as diversas secções da exposição podiam estar mais ricas de productos, e melhor representados todos os concelhos do districto, alguns dos quaes ainda não figuram no respectivo catalogo, como não era de esperar.

Entendeu-se portanto que a exposição devia ser reaberta em Outubro proximo, recebendo-se quaesquer productos desde o dia 1 até 10 d'aquelle mez, e sendo definitivamente encerrada no dia 31 do mesmo mez.

Não se poderá allegar agora, com razão, nem falta de tempo quanto á industria fabril, nem inopportunidade da epocha em relação á agricultura, visto que dentro em pouco estarão concluidas todas as colheitas.

A Associação dos Artistas, instituição popular, dirige-se novamente ás camaras municipaes, como representantes dos povos e dos interesses dos concelhos, esperando tudo da illustração de seus vereadores e do zelo das auctoridades administrativas, e confiando plenamente que, no interesse commum, e em honra do bom nome deste districto, todos lhe prestarão os seus auxilios efficazes, promovendo directamente, e por meio de delegações parochiaes, a remessa de productos de qualquer especie, que representem devidamente as respectivas industrias agricola e fabril.

Dos actuaes expositores nas differentes secções e dos que de novo o houverem de ser, espera a Associação dos Artistas a sua activa cooperação, para que a segunda epocha

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXX

As informações da Universidade

I

A Carta Regia de 3 de Junho de 1782 ordenou, que no fim de cada anno lectivo fossem convocados cada um dos conselhos das faculdades academicas, entrando nelles unicamente os respectivos lentes cathedraticos, e quando faltassem alguns destes, os substitutos que tivessem regido cadeira a maior parte do anno; e ahi informassem debaixo de juramento, com pura e simples verdade, sem mais attenção alguma, que a do pessoal e certo merecimento dos informandos, ácerca de todos os bachareis, que nesse anno se houvessem formado, ou tivessem feito actos grandes. Antes da votação decisiva deviam esses lentes ter conferido entre si, ácerca dos tres pontos em que recaía a informação: 1.° sobre o procedimento e costumes de cada um dos sobredictos bachareis: 2.° sobre o seu merecimento literario: 3.° sobre as qualidades de prudencia, probidade e desinteresse, e mais circumstancias, que devem ter as pessoas, que se destinam ao serviço do estado. Feita a votação em cada faculdade, ao lado do nome de cada um dos bachareis, inscriptos n'uma pauta por ordem de antiguidade, se escreveria o numero e qualidade de votos, ou conformes, ou uns favoraveis e outros contrarios, que em cada um daquelles artigos obtivessem: devendo essa relação ser assignada pelo prelado e por todos os votantes, e subscripta pelo secretario da Universidade, guardando-se de tudo o mais inviolavel segredo. *E para que no futuro*, acrescentou a citada Carta Regia, *se procedesse ao juizo das informações, com aquella segurança, que pode caber na prudencia e na cautela, com que se devem prevenir os momentos favoraveis, que muitas vezes decidem a sorte dos homens contra o verdadeiro merecimento delles*: os lentes tanto cathedraticos, como substitutos, quando regessem cadeiras na falta daquelles, entregariam ao prelado no fim de cada anno lectivo, fechada e lacrada, uma relação dos seus discipulos com o juizo, que delles formassem ácerca dos tres pontos, em que teriam de recair depois as informações: devendo abrir-se na occasião da conferencia, e para a facilitar, essas relações com o juizo anterior; ou para poder dar-se a razão da mudança, quando houvesse de formar-se contrario ao primeiramente feito, durante os annos do curso academico.

Vê-se pois que o legislador ligou a maior importancia ao juizo das informações; e que não obstante haver estabelecido a conferencia previa de todos os votantes, quiz ainda que se conservassem os vestigios da votação, desejando ser informado de quantos e quaes os votos obtidos por cada um dos bachareis.

No primeiro anno porem, em que depois da reforma se deram informações na Universidade, em 1782, tanto a faculdade de Mathematica, como a de Philosophia, apartaram-se da interpretação literal da Carta Regia, estabelecendo o principio mais liberal, de se assentar unicamente o juizo da maioria dos respectivos conselhos. Foi assim que a respeito do dr. José Joaquim de Faria, graduado em Mathematica a 8 de Fevereiro de 1782, esta faculdade informou, quanto ao 2.° ponto, que *era muito bom estudante com talento e engenho*; e quanto ao 1.° e 3.° que *era muito bem morigerado e concertado nas suas acções*. E a faculdade de Philosophia disse do que depois foi doutor, Thomé Rodrigues Sobral, formado em 9 de Julho de 1782, o seguinte: *em quanto a procedimento, prudencia, desinteresse e mais costumes, que se não sabia nada contra, e por isso se assentou tinha a seu favor a presumpção; e quanto a merecimento literario, que foi por todos julgado bom estudante e de talento.*

Nos annos seguintes, porem, já ambas estas faculdades seguiram o methodo adoptado pelas outras, que então eram Theologia, Canones, Leis e Medicina, e passou a ser uniforme em todas o processo das informações, consistindo no seguinte. Sobre o 1.° e 3.° pontos votava-se por espheras brancas e pretas, notando-se o numero e qualidade de votos, que obtinha cada um dos informandos, dizendo-se —*Approvado por tantos votos, e reprovado por tantos.*—Sobre o 2.° ponto a votação era por 4 ordens de letras, significando *MB* muito bom, *B* bom, *S* sufficiente, e *M* mediocre, considerando-se as duas primeiras letras boas, e as outras duas más.

Os estudantes que levavam algum ou alguns *MBB*, e o resto *BB*, dizia-se que obtinham informações *distinctas*. Os que obtinham só *BB*, ou alguns *MBB*, com egual numero de *SS* ou *MM*, informações *redondas*. Quan-

da exposição se torne ainda mais brilhante do que foi a primeira, elevando-se assim á sua verdadeira altura o conceito em que deve ser tido este districto.

Os objectos expostos podem ser retirados; mas têem de voltar, visto que os trabalhos do jury classificador ainda não ficaram concluidos. Os objectos vendidos têem, pois, de ser substituidos por outros eguaes ou porventura melhores.

Coimbra, 4 de Agosto de 1869.

O presidente da Associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Quando a mão do medico arranca das prezas da morte a luz e conforto d'uma familia, a sua missão tem alguma cousa de celeste, que enche o espirito de veneração; e as mais vivas manifestações de entranhado reconhecimento são apenas ecco esmorecido do muito que sentem os corações, que a medicina soube levantar do desalento.

Os grandes sentimentos carecem de expandir-se. A minha alma, cheia da mais pura gratidão, não póde deixar de prestar um testemunho publico e patente do muito que deve á sciencia, zelo, e solicitude do sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Minha mulher, torturada pelas mais acerbas angustias d'um parto perigoso, foi salva pela notoria pericia de s. ex.ª. De todas as difficuldades que cercavam a terrivel operação, a que teve de sujeitar-se, zombou a reconhecida habilidade do sr. dr. Ignacio. Proclamam-no todas as pessoas competentes, e patenteia-o a felicidade do exito.

Mas o que sobre tudo obriga a minha gratidão, é o zelo inexcedivel e dedicação fervorosa com que o sr. dr. Ignacio sabe captivar o animo dos seus doentes. Deus derrame sobre a familia de s. ex.ª venturas eguaes áquella que a sua profunda sciencia e bondoso coração sabe dar aos estranhos. E' a melhor benção do céu que posso desejar para o seu coração de pae e esposo.

Desculpe-me o sr. dr. Ignacio de vir expor ao publico mais um florão da sua corôa de medico. S. ex.ª não carece deste documento para abrilhantar a sua carreira cirurgica. A aureola que abrilhanta o seu nome dentro e fóra do paiz dispensa a pequenez dos meus encomios.

Poucas familias de Coimbra não tem a narrar algum prodigio daquelle, que é a um tempo ornamento insigne da cirurgia portugueza, honra da terra que o embalou, e gloria da faculdade de Medicina, de quem se honra de ser filho.

Apregoem os sabios a intelligencia, conhecimentos e pericia do grande operador conimbricense. Eu só posso offerecer-lhe o pequeno obulo da minha gratidão sincera, confessando publicamente que lhe devo a vida de minha mulher.

Ao intelligente e infatigavel medico o exm.º sr. dr. José Maria Coutinho, presto egualmente tributo de gratidão.

Coimbra, 6 de Agosto de 1869.

Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

NECROLOGIO

SOBRE A FRIA CAMPA DA EXM.ª SR.ª D. JOSEPHINA AUGUSTA D'ASSUMPÇÃO E CAMPOS

Morreste! Tambem ás vezes o tufão das noutes arranca da base a cruz dos zimborios! Tambem ás vezes os thesouros mais caros se vão esconder no seio escuro da fria campa!

Apparece o crepusculo da noute, e mais alem a alvura da aurora para uma alma justa, e noutro ponto agora desenrolam-se as sombras do lucto, para os desventurados que ficam em pranto! Que contraste será este?! E' a vida e a morte! o mundo e a eternidade!

E ha nisto lucto e gala, pranto e festa! Assim é. No ceu coros d'anjos ao receberem mais uma irmã em seu augusto gremio; na terra os ais e as lagrimas de uma familia desvelada na solemne despedida da sobrinha, que tanto amavam.

Foi no dia 21 de Junho do anno corrente, que falleceu a exm.ª sr.ª D. Josephina Augusta, sobrinha do illm.º sr. Francisco Antonio d'Assumpção, da Sobreira, e filha do finado Francisco Antonio de Campos, de Arganil.

Contava apenas quatro lustros, ou 21 primaveras, aquella flor mimosa que tanto se desvelou por aprender as prendas proprias do seu sexo em que fez progressos. E' por isso que na felicidade de esperanças na sobrinha idolatrada que perderam, devem seus dignos thios extremosos e hoje inconsolaveis, deparar lenitivo para as suas maguas; e toda a sua illustre familia saciar sua tão pungente, quanto ardente saudade, da flor que murchou; passando a engolfar-se na felicidade eterna.

Sirva pois de lenitivo a seus dignos thios, a lembrança de que tem um anjo junto ao throno do Altissimo, orando por elles.

S. Martinho da Cortiça, 30 de Julho de 1869.

L. C. S. C.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense—Segundo informação do sr. director technico desta companhia, deve estar infallivelmente prompto no dia 1 do proximo mez de Setembro o elegante e espaçoso edificio destinado para casa de *Associação*, por seu dono, o accionista sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, residente em Lisboa e um dos proprietarios da *doka fluctuante* do Tejo.

O sr. Santos foi ultimamente áquella villa examinar o estado dos trabalhos para certificar-se da sua conclusão até áquelle dia; e ao mesmo tempo para calcular a mobilia e utensilios de que carece para montar decente e regularmente aquelle seu estabelecimento.

Dizem-nos que o sr. Santos não se poupará a despezas e sacrificios para que os banhistas encontrem na nova *Associação*, já no mez proximo, todos os confortos e divertimentos que se desejam n'uma praia de banhos.

Quem vir em Setembro o estado das edificações do *novo bairro de Santa Catharina* terá certamente difficuldade em acreditar, que foi apenas no dia 1 de Abril do corrente anno que se lançou a primeira pedra nos alicerces da primeira casa do mesmo bairro!

Somente a vontade de ferro do sr. director, Antonio Ferreira de Oliveira, e posteriormente a nobre dedicação do outro sr. director, Antonio Lopes Guimarães, que foi substituir o primeiro, quando a sua saude deteriorada pelo improbo trabalho do seu cargo lhe não permittiu continuar a exercel-o, poderam vencer difficuldades que a todos se afiguravam invenciveis.

E' porem de justiça confessar que o zelo dos dois dignos directores foi poderosamente auxiliado pela pericia e infatigavel inergia do sr. Fructuoso Abel.

A todos é por isso a companhia devedora de subido reconhecimento.

Destacamento.—Hontem sahiu desta cidade para Vizeu o destacamento de infanteria 14, que aqui estava de guarnição, sendo rendido por outro do mesmo corpo.

Temos muita satisfação em poder dizer que o destacamento que deixou esta cidade, teve sempre um excellente comportamento a todos os respeitos, não dando logar ao mais leve desgosto.

Foram dignas dos maiores elogios todas as praças do destacamento, pela maneira como se houveram na guarda que fizeram á exposição, fazendo este serviço de muita responsabilidade, com o maior zelo e boa vontade.

Em grande parte é devida essa disciplina, ao seu muito digno e illustrado commandante o sr. capitão Antonio Eduardo Pereira de Azevedo, e mais officiaes, os srs. Thomaz Augusto da Cruz e Luiz de Castro Borges e Mello.

Julgamos ser interprete dos habitantes de Coimbra, e em especial da associação dos artistas, rendendo a todos o nosso voto de louvor.

Oxalá que outro tanto possamos dizer dos que agora vieram render aquelles disciplinados militares.

Audiencias geraes—No dia 3 do corrente foi julgado o preso Joaquim Martins de Almeida, o *Quarenta,* pelo crime de ferimentos graves, commettidos em uma rapariga na rua Nova desta cidade. Foi condemnado em 5 annos de prisão cellular, ou 8 de degredo para Africa.

No mesmo dia foi julgada Joaquina Ignacia, viuva, natural desta cidade, que se achava presa pelo crime de receptadora. Foi condemnada em 2 annos de prisão.

No dia 6 foi julgado José Picão, casado, lavrador, preso pelo crime de resistencia. Foi condemnado em um anno de cadeia, entrando em conta o tempo que já tinha estado preso.

Foi julgado no mesmo dia, Joaquim Venancio das Neves, casado, trabalhador, preso pelo crime de resistencia. Foi condemnado egualmente a um anno de cadeia, entrando em conta o tempo que já tinha estado preso.

No mesmo dia foi julgado José Venancio das Neves, casado, trabalhador, preso pelo crime de espancamento. Foi condemnado em 5 annos de degredo para Africa.

No mesmo dia foi julgado José dos Santos, casado, sapateiro, preso pelo crime de desordem, do qual andava afiançado. Foi condemnado em 2 annos de prisão.

Finalmente no mesmo dia foi julgado Joaquim da Costa, casado, trabalhador, pelo crime de desordem, do qual tambem andava afiançado. Foi condemnado em um anno de prisão.

Estes 5 reus são naturaes da freguezia da Ega.

A audiencia geral terminou pelas 10 e meia horas da noite.

Policia correccional—No dia 5, respondeu em policia correcional, Maria da Piedade, solteira, natural da freguezia de Ceira, e ultimamente criada de servir nesta cidade. Era accusada do crime de furto. Foi absolvida.

Má informação—Alguns jornaes de Lisboa foram mal informados em a noticia que deram de se ter virado ha dias a diligencia que conduzia passageiros de Coimbra para S. Thiago de Cea, ficando feridas muitas pessoas e duas gravemente.

A diligencia não teve absolutamente sinistro nenhum. Apenas a um carro, em que o sr. Manoel dos Santos Natividade andava a ensinar uma parelha de eguas do sr. visconde de Foz de Arouce, se lhe partiu a lança, ficando alguma cousa magoado um individuo por ter saltado fóra.

E' a isto que se reduziu todo o facto, tão extraordinariamente exaggerado e alterado nos jornaes de Lisboa.

Exames—Foram examinados na segunda feira desta semana, sob a presidencia do sr. commissario de estudos, os seguintes candidatos a cadeiras de ensino primario deste districto.

Joaquim Gonçalves Pereira, candidato á cadeira, ultimamente creada na Cova de Lavos.

Padre Manoel Francisco Bartolo, candidato á mesma cadeira.

---

do o numero das letras boas excedia o das más, ainda tinham os estudantes informações, mas estas eram chamadas *fracas.* Quando finalmente o numero de letras más excedia o das boas, dizia-se que os estudantes não tinham alcançado informações.

Este systema, com excepção das relações annuaes, para auxiliarem a conferencia no fim do 5.º anno, de cuja execução não ha noticia, continuou inalteravel até á publicação do *Regulamento de Policia Academica*, de 25 de Novembro de 1839, o qual no § 6.º do artigo 6 determinou expressamente: 1.º que só os estudantes classificados de *bons* ou *muito bons* podiam ser admittidos nos cargos do estado, devendo portanto haver a maior imparcialidade e inteireza no juizo das informações; 2.º que ficassem reduzidas a uma só, positiva de approvação ou reprovação, as duas votações ácerca do merito moral dos bachareis. Desde então o systema adoptado foi para a 1.ª informação, ácerca de costumes, de approvação ou reprovação, por meio de espheras brancas ou pretas, e para a 2.ª, de literatura, o mesmo que estava determinado com as 4 ordens de letras. Mais tarde, desde 1862, tendo-se ventilado por vezes na imprensa e no parlamento a necessidade de acabar com as informações de costumes, algumas faculdades entenderam, que só deviam notar-se os votos de reprovação em costumes, quando constituissem a maioria dos votantes, devendo em todos os outros casos escrever-se unicamente—*approvado*—, ainda que houvesse alguns votos de reprovação. Esta deliberação tem tido comtudo por vezes excepções, que pelo seu pequeno numero não vale a pena mencionar, posto que as consideramos odiosissimas.

Deixando portanto de parte as informações de costumes, que não tem actualmente interesse algum, vamos examinar o methodo adoptado nas informações literarias, e dizer duas palavras ácerca do modo, como devem ser interpretadas.

A Carta Regia de 3 de Junho de 1782, ainda hoje em vigor nesta parte, deixou subsistir o voto das minorias, conforme ao systema seguido nas Universidades, que só tarde e a custo tem ido perdendo o costume inveterado, de não deixarem governar as maiorias. Não ha ainda muitos annos, que nos concursos para o magisterio decidiam 3 ou 4 votos (artigo 11 do decreto de 27 de Setembro de 1854); ainda em todos os outros ha a nota da approvação *simpliciter*, quando um vogal discrepa do juizo da maioria dos seus collegas; e até na formatura de Medicina 2 *RR* bastam para a reprovação, qualquer que seja o numero dos votantes. Não admira portanto, que exista a mesma anomalia no juizo das informações. Os argumentos de que as maiorias são sempre relaxadas, e que val mais não sacrificar a harmonia das faculdades, que tirar o voto ás minorias, não colhem á face dos principios, e vão sendo felizmente postos de parte. E' mister porem completar a obra, e uniformar toda a legislação academica, ainda muito desegual em differentes pontos.

Para nós portanto o juizo das informações cumpria ser feito da maneira seguinte. Quando uma faculdade decidisse por maioria uma classificação qualquer para um estudante, não devia ficar vestigio do processo para chegar a esse resultado. Obtinha o informando maioria de *MBB*, era reputado *muito bom.* Se alcançava maioria de *BB,* tinha a qualificação de *bom.* Se a maioria era de *SS* ou *MM*, devia ser considerado *sufficiente* ou *mediocre.*

Não se procedendo porem assim, prevaleceu a classificação de que fallámos, geralmente adoptada tanto na Universidade, como nas secretarias de estado, e aceite pelo juizo do publico. Ha porem muita diversidade na apreciação das informações, principalmente quando são distinctas; e esse é tambem um dos grandes defeitos do methodo adoptado.

Em primeiro logar, como por vezes acontece não se chegar nas conferencias a um accordo, e cada vogal vota depois como entende, não é raro apparecerem estudantes com todas as letras das classificações literarias. Na faculdade de Philosophia, por exemplo, nos recordamos nós, que em 1856 houve estudantes, que levaram *MBB*, *BB*, *SS* e *MM*; e estes votos tão oppostos não podem deixar de impressionar desagradavelmente o publico, e desprestigiar perante elle o juizo dos informadores. Que se ha de julgar com effeito de uma qualificação composta de 1 *MB*, 2 *BB*, 2 *SS*, e 2 *MM*? Outras vezes basta um vogal, que não concorde com a conferencia, ou não assista a ella, para impor a todo o conselho a sua vontade.

Mas ainda quando haja accordo, e a votação exprima o resultado da combinação, podem é verdade extremar-se as 4 classes de estudantes: com maioria de letras más; com minoria d'ellas; com unanimidade de *BB*, ou maioria d'elles, accrescendo tantos *MBB*, quantas as letras más; e finalmente a dos que tem, alem de *BB*, algum, ou alguns *MBB*, sem letra alguma das que se consideram más: não é porem facil, nesta ultima classe, avaliar o grau comparativo do merecimento.

De umas para outras faculdades varia a medida desta apreciação N'umas entendeu-se que nunca se devia lançar egual nem maior numero de *MBB*, que de *BB*, por mais distinctos que sejam os informandos. N'outras julgou-se conveniente ir até á egualdade entre o numero d'aquellas letras. N'algumas levou-se a prodigalidade, até á unanimidade de *MBB*.

Por vezes n'um anno põe-se a medida

Antonio da Cunha Gouveia, candidato á cadeira de Villa Nova de Santo André.

Padre José Carlos de Figueiredo, professor temporario da cadeira de Mouronho, candidato á mesma cadeira.

Padre José Francisco da Costa, candidato á cadeira da Vinha da Rainha.

Felicitação. — O exm.º sr. José da Silva Mendes Leal, que ha dias esteve nesta cidade, foi comprimentado por uma commissão de estudantes da ilha de S. Miguel, por onde s. ex.ª é deputado. A commissão foi composta dos srs. Heitor da Silva Ambar Cabido, Antonio Moreira da Camara, e José Nunes da Ponte.

Depois de algumas palavras que o sr. Heitor dirigiu a s. ex.ª, tendentes a mostrar-lhe a consideração e confiança que na sua palavra auctorisada os michaelenses têem depositado, a commissão acompanhou s. ex.ª á estação do caminho de ferro, aonde o sr. Mendes Leal repetiu os seus agradecimentos, manifestando o quanto era grato ao povo de S. Miguel, que ha annos o elege para seu representante, sem a menor opposição.

Anarchia na camara municipal.—E' por todos sabido que o codigo administrativo, no art. 131, estabelece as principaes attribuições, que competem ao presidente da camara municipal.

Contra porém a expressa determinação deste e outros artigos do mesmo codigo, resolveram alguns srs. vereadores chamar operarios e mandar proceder a obras no largo das Ameias, sem que fossem previamente deliberadas em camara, e sem que fossem ordenadas pelo sr. vice-presidente; obras que se diz serem de conveniencia para alguem, que deseja ver calçado e aformoseado aquelle largo.

Em virtude de desintelligencia, que de ha muito existe entre a camara e o sr. vice-presidente, parece que se desejava promover tumultuariamente este conflicto.

O sr. vice-presidente mandou levantar os operarios, ao que alguns vereadores se oppozeram, fazendo continuar os trabalhos. E em seguida o sr. vice-presidente mandou proceder a intimação pelo escrivão, perante testemunhas, a fim de autoar e processar qualquer pessoa que resistisse ás determinações que legalmente fazia.

Consta-nos que os srs. vereadores pediram no domingo convocação de camara, a fim de satisfazerem ás legaes exigencias do sr. vice-presidente.

São na verdade pouco edificantes estas scenas, que podiam dar logar a desgostos para pessoas que devendo respeitar e fiscalisar a lei são os primeiros á infringil-a, desprezando formulas legaes e necessarias para o bom desempenho do serviço publico.

Louvamos o sr. vice-presidente pela sua energia, fazendo respeitar a lei e os bons principios, o que eleva s. ex.ª cada vez mais na consideração publica.

Satisfeitas as exigencias do sr. vice-presidente, a obra foi auctorisada, e progride á custa, segundo consta, de um dos vereadores. Honra lhe seja feita.

Festividade—Festeja-se ámanhã na Sé Cathedral a Senhora da Boa Morte. São oradores, de manhã o reverendo padre Antonio dos Santos Caria, e de tarde o reverendo padre Manoel Ignacio da Silveira Borges, thesoureiro da real capella da Universidade.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro em Coimbra, no mez de Julho ultimo foi o seguinte:

Bois.........	134	pesaram	29:303	kilos
Vaccas........	7	»	1:526 ½	»
Vitellos.......	9	»	367	»
Vitellas.......	40	»	1:822 ½	»
Carneiros	185	»	2:055	»
Ovelhas.....	1:081	»	10:735	»
Cabras.......	21	»	240	»
Chibatos	12	»	162	»
	1:489		46:211	

Mercado de Monte Mor o Velho no dia 4.—Trigo tremez 600—Dito branco 550—Milho branco 340, 360 a 380—Dito amarello 330 a 350—Feijão vermelho 600—Dito branco 550—Dito rajado 480—Dito frade 420—Centeio 440—Cevada 280—Batatas 240—Favas 340—Tremoços 280.

Mercado de Coimbra no dia 6.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560—Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 660 a 670—Dito graudo 580 a 600—Milho branco 350 a 360—Dito amarello 320 a 330—Feijão vermelho 570 a 580—Dito branco 540 a 550—Dito rajado 460—Dito frade 400—Centeio 400—Cevada 220—Batatas 200 a 220—Favas 280—Tremoços 250 a 260—Azeite 1$950—Vinho da Beira 1$100—Dito da Bairrada 1$300—Vacca 160—Vitella 220—Carneiro 100.

Apesar da medida de Monte Mór o Velho ser maior do que a de Coimbra, esteve alli o milho mais barato do que se está vendendo nesta cidade. O motivo foi por affluir áquelle mercado uma extraordinaria quantidade de milho, attrahido pelo elevado preço a que tinha chegado no mercado anterior.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580—Dito branco 530 a 560—Milho branco 360 a 380—Dito amarello 350 a 370—Feijão branco 400—Dito rajado 300 a 320—Dito frade 320 a 340—Cevada 200 a 230—Favas 320 a 330—Batatas 190 a 200—Azeite por alqueire 1$900—Vacca 140—Carneiro 80.

Emprestimo. — Por decreto de 28 de Julho findo foi auctorisada a camara municipal de Coimbra a contrahir um emprestimo de 40 contos de reis, para a construcção das estradas de 3.ª ordem, de 1.ª e 2.ª classe, comprehendidas no plano geral das do concelho.

Despacho.—O sr. Augusto José Gonçalves Fino foi promovido de official de 3.ª classe, a official de 2.ª classe da administração central do correio desta cidade.

Outro. — O sr. José Monteiro de Campos e Figueiredo, natural da freguezia de S. Gião, concelho de Cea, foi promovido, por tres annos, na cadeira de ensino primario da mesma freguezia e concelho.

Administrador do concelho.—O sr. Dr. Joaquim Correia de Almeida foi exonerado, pelo pedir, do logar de administrador do concelho de Penacova; sendo nomeado para o substituir, o sr. bacharel Alipio de Oliveira de Sousa Leitão.

Absolvição. — O sr. bacharel José Maria Dias Vieira, juiz de direito de Anadia, foi no dia 4 do corrente absolvido na relação do Porto, da accusação que lhe fora feita, e de que se occuparam em tempo algumas correspondencias para varios jornaes.

Communicado.— Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Será verdade que o parocho de Santo André de Poiares fôra suspenso por 15 dias? E a ser verdade, que motivos haveria para isso?»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 6 de Agosto de 1869.

Segundo as apparencias, serenou a tempestade que por alguns dias se desenvolveu na camara dos srs. deputados; comtudo, a trovoada afastou-se para bem perto, para a camara dos dignos pares, e é muito de presumir que os srs. ministros

«Ferindo os rostos, e ferindo os ares
Com phreneticas mãos, com ais ardentes»

tenham que procurar gasalhado alem do ultimo degrau do poder, para assim escaparem ao doloroso soffrimento a que os condemna a *pesada cruz* com que se sobrecarregam.

Abençoada abnegação, louvavel zelo de que o sr. ministro do reino se revestiu!

A recomposição ministerial, de que os leitores já têem conhecimento, foi motivo para que o paiz ficasse sabendo de quanto é devedor ao sr. bispo de Vizeu; houve dissidentes, transfugas, que em pleno parlamento apregoaram, bem alto, *todo o santo desprendimento* que muito eleva o caracter do sr. bispo.

Foi bastante curiosa a sessão do parlamento em que se leram as nomeações dos srs. Saraiva e Cortez para ministros, e bem degradante, diga-se a verdade, para o systema parlamentar. Dir-se-hia ser aquella casa sagrada um circo, em que todos fallam, riem, e exprimem o seu pensamento por varios modos; galerias e assembleia egualavam-se na falacia, nos risos, nas gesticulações, em tudo finalmente.

Esperava-se a chegada dos novos srs. ministros com anciedade latente; de quando em quando, e muito em especial, das galerias particulares, erguiam-se os espectadores dos seus bancos, e conservavam-se algum tempo de pé para ver se assistiam á entrada dos srs. ministros. Os srs. deputados imitavam este proceder, e mais de um se levantou da sua cadeira a certificar-se se nos corredores do edificio se achava já algum dos novos membros do gabinete.

Quando o sr. Saraiva de Carvalho entrou na sala, prolongado murmurio o acolheu por parte das galerias, e bastantes risos se ouviram salientemente pronunciados; não faltaram commentos ao typo do novel ministro, e á sua pouca edade para o exercicio de um cargo que carece de muitos predicados. O sr. Saraiva não ha muito que abandonou Coimbra, e porque era ahi muito conhecido, me abstenho de lhe descrever o exterior; o sr. Cortez é um anteposto ao sr. Saraiva: é baixo, ao passo que aquelle é alto; é gordo, ao passo que o seu collega é magro.

Achando-se na sala os noveis ministros, o sr. marquez apresentou-os á camara.

Muitos srs. deputados pediram a palavra, e tantos que muito custou a apontal-os.

Começou o sr. Luciano de Castro o seu discurso, felicitando os nobres ministros, a camara e o paiz por se haver recomposto o ministerio da fórma que todos viam.

Todos os membros da camara se agruparam em derredor do sr. Luciano; e o sr. marquez de Sá, que houve pouco, foi collocar-se mesmo aopé do orador.

Continuando o seu discurso, disse o illustre deputado que muitas vezes ouvira dizer aos cavalheiros de que se compunha a commissão de fazenda, que não podiam entrar em qualquer reconstrucção do governo, para não serem arguidos os seus actos na commissão de filhos de uma ambição que não tinham; mas que era elle o primeiro a fornecer resposta a ss. ex.as, por quanto estava certo que haviam sido *arrastados* aos logares que estavam occupando, pelo sentimento generoso de *salvar* a todo o custo a actual situação politica.

Não me é possivel acompanhar o sr. Luciano em todas as suas phrases e pensamentos; e por isso apenas mencionarei os que me ficaram mais profundamente gravados na memoria.

Tratando o sr. Luciano de fazer algumas considerações, observou que não era aos homens novos que havia de pedir, na primeira hora do poder, a responsabilidade dos actos passados; era aos homens velhos, era ao sr. presidente do conselho, e principalmente ao

---

mais alta n'umas faculdades, e mais baixa n'outras; e nos annos seguintes inverte-se respectivamente. E isto depende principalmente das pessoas que tem de informar não serem, nem poderem ser, sempre as mesmas. Ha tambem a fallibilidade do juizo das mesmas pessoas, que ou por não lhes ser possivel fazer exacta comparação dos informandos uns com os outros, ou por serem umas vezes mais propensas que outras á benignidade, julgam de maneiras differentes.

A avaliação das informações distinctas é pois difficillima, quando se pretende levar alem de um mesmo anno, e comparar entre si, como seria para desejar, os estudantes informados em differentes annos lectivos. Os diversos meios que para este fim tem sido lembrados, alem dos inconvenientes geraes, de que havemos fallado, tem outros muitos não menores, e estão bem longe de representar a verdade.

Um d'esses meios consiste em tomar o quociente do numero de *MBB* dividido pelo numero de vogaes do quadro legal da faculdade. Este systema tem o grande inconveniente de não exprimir a realidade das coisas, mas só dar a entender como ellas deviam ser. Alem disso nos primeiros annos, em que se deram informações, aconteceu votarem não só os cathedraticos todos, mas ainda alguns dos substitutos. Por exemplo, a faculdade de Mathematica foi instituida em 1772 apenas com as 4 cadeiras de *Geometria, Calculo, Phoronomia, e Astronomia;* e só pela C. R de 1 de Abril de 1801 foram creadas duas novas cadeiras de *Hydraulica* e *Astronomia practica:* pois nas informações do doutor Antonio José de Miranda em 1786, votaram 5 vogaes do conselho, 3 proprietarios, José Monteiro da Rocha, Manoel José Pereira e Silva, e Victurio Lopes Rocha, e os 2 substitutos Manoel Joaquim da Costa Maya e Francisco Xavier da Veiga. O mesmo succedeu em 1799 com as do doutor Joaquim Maria d'Andrade, nas quaes votaram os 4 proprietarios Manoel José Pereira e Silva, Manoel Joaquim Coelho da Costa Maya, José Joaquim de Faria, e Antonio José de Miranda; e o substituto Antonio José d'Araujo Santa Barbara. Outras vezes, e geralmente, acontece não votarem todos os vogaes do quadro legal das faculdades.

Lembrou tambem para esta avaliação o quociente que resulta, de ser o numero de *MBB* dividido pelo numero de *BB*. Este systema, alem d'outros, tem o inconveniente de ser discontinuo, não dando divisor, ou antes dando o divisor zero, no caso de haver unanimidade de *MBB*; não podendo então estabelecer-se a relação numerica, que se tornaria infinita.

Finalmente occorreu ainda para esta medida o quociente resultante da divisão do numero de *MBB* pelo numero dos votantes. Tem ainda o methodo todos os inconvenientes geraes apontados; é a sua expressão menos simples que no methodo antecedente; e não deixa tambem, como o anterior, nos limites de mais ou menos um votante, exprimir bem a relação correspondente nos *MBB*, dando por exemplo em resultado um estudante que tivesse 7 *MBB* e 1 *R* valer menos que outro que só tivesse 3 *MB*, havendo faltado os outros votantes: mas é certamente o que apresenta menores incovenientes, posto que o publico, pouco sabedor de arithmetica, costuma apenas contar numericamente os *MBB*, sem attenção ás circumstancias tão differentes, que temos aqui mencionado.

Para abranger porem, tanto quanto possivel, todas as variedades, que havemos apontado, propomos um meio deduzido, não só da estatistica das informações, desde 1782 até hoje, nas differentes faculdades academicas, a qual por justas considerações não publicamos, mas ainda fundado nas relações, que os dois ultimos methodos suppõem.

Se unicamente se tracta de bachareis formados, não podem entrar em linha de conta senão as informações desse acto; mas se é de doutores ou licenciados, como álem d'aquellas, tiveram tambem as informações dos actos grandes, devem todas sommar-se, e procurar-se depois a relação, que propomos seja a seguinte.

Para um estudante, em qualquer faculdade, ser considerado de 1.ª ordem, e se dizerem distinctissimas as suas informações, é necessario, que a relação entre o numero de MBB *e o dos votantes seja egual ou maior que um terço: ou que a relação entre o numero de* MBB *e o dos* BB *seja egual ou maior que um meio.*

Para um estudante ser considerado de 2.ª ordem, e se dizerem distinctas as suas informações, é necessario, que a relação entre o numero de MBB *e o dos votantes seja menor que um terço, e egual ou maior, em* Direito, *onde o quadro é de 15 vogaes, que um-quinze-avos; em* Medicina, *aonde o quadro é de 12 vogaes, que um-doze-avos; e nas outras 3 faculdades, aonde o quadro é de 8 vogaes, que um oitavo: ou que seja a relação entre o numero de* MBB *e* BB, *menor que um meio, e na 1.ª faculdade egual ou maior que um-quatorze-avos; na 2.ª que um onze-avos; e nas outras 3 que um septimo.*

E deixando a exactidão mathematica, e attendendo sómente ao modo, por que o publico avalia estas condecorações academicas, *os estudantes serão de primeira ordem, e distinctissimas as suas informações, logo que obtenham em* Theologia, Mathematica, ou Philosophia, 3 *ou maior numero de* MBB; *em* Medicina, 4 *ou maior numero d'elles; em* Direito, 5 *ou ainda maior numero:* conservando-se para os outros casos a distincção entre informações *distinctas, redondas, fracas ou nenhumas*, de que fallámos no principio deste artigo.

(*Continua.*)

sr. ministro do reino, que, *lhe parecia*, era de facto o CHEFE DO GABINETE! que tinha uma grande missão a desempenhar, um elevado pensamento, de cuja pratica havia de resultar a felicidade da patria e sua salvação, uma vez que empenhara tudo para salvar um governo decrepito, quasi prestes a succumbir.

O sr. ministro do reino, — continuou o sr. Luciano, — declarou em pleno parlamento que era solidario com todos os ministros que formavam o gabinete, e que se acaso algum dos seus collegas sahisse do poder, sahiria elle tambem. E' tristissimo que o sr. ministro do reino, que foi *cumplice* no manejo para a sahida dos seus collegas, se apresente com dois novos irmãos no poder!

Como o sr. Luciano começasse apostrophando asperamente o sr. bispo, foi s. ex.ª chamado á sala. O nobre marquez de Sá córou ao ouvir dizer que o sr. ministro do reino era o verdadeiro chefe do gabinete, phrase esta que depois o orador repetiu na presença do sr. bispo, e lhe disse mais que s. ex.ª estava nestes ultimos tempos desmentindo nas obras o seu antigo programma, não só quanto á solidariedade ministerial, mas quanto á sua abnegação politica, porque o sr. ministro do reino havia por mais de uma vez declarado que era solidario com todos os seus collegas, e que apenas cahisse um, cahiria com elle. Que não podia deixar de dizer que, durante o tempo que o governo gastou na sua reorganisação, vira humilhada a realeza, desvirtuada a corôa, discutidas antecipadamente as prerogativas reaes, e collocadas as pastas em almoeda. Que o sr. ministro do reino havia declarado que se sobrecarregaria, por patriotismo, com o peso da cruz do poder, só em quanto não achasse modo de sahir do gabinete, e que estranhava que s. ex.ª mostrasse agora tanto interesse em ficar no ministerio.

O sr. ministro do reino foi causa de grande susurro na assembleia por declarar, quanto á solidariedade ministerial, que *não se podia estorvar a qualquer membro do gabinete a que ámanhã saia do poder, se esse membro assim o entendesse.*

Foi estrepitoso o riso de muitos srs. deputados á vista de tal resposta, que na verdade é bem *ardilosa* e digna de quem a deu.

O sr. Luciano de Castro pertencia á maioria; certamente, revoltou-o o proceder do sr. presidente do conselho *de facto*, e não o poupou; como o sr. Luciano gozava os bons creditos do sr. bispo, as palavras que por sua bocca foram pronunciadas na camara, devem merecer bastante consideração.

O sr. marquez de Sá não achou uma palavra com que [illegible] o sr. bispo de Vizeu não poude [illegible] que o sr. Luciano se enganava, [illegible] os factos.

Foi tão escandalosa esta reconstrucção ministerial, que a opposição, que não excedia a 20 srs. deputados, [illegible] ao numero de 41, e o secretario particular do sr. ministro da marinha, n'uma votação que ultimamente teve logar, pronunciou-se contra o governo.

Como os leitores devem lembrar-se, na camara dos dignos pares, antes de o governo definir os seus principios de solidariedade, havia, só com a differença de 1, numero egual de opposição e de governo; o que será agora, em qualquer votação que haja?

O governo está pois, moral e materialmente morto, e sem haver esperanças de que torne a resuscitar.

E' digno de menção o sr. bispo de Vizeu declarar que a palavra — descentralisação — era uma palavra da moda; e no mesmo instante o sr. Saraiva dizer que esperava muito da descentralisação; isto foi logo no primeiro dia que s. ex.ª se assentou no banco dos ministros; é provavel que não tivessem tido tempo para se combinar.

Está-me a parecer que o sr. Saraiva de Carvalho é como aquelles que ao avistarem nas montanhas que se levantam ao sudoeste da longinqua cidade dos navajos, um brilho que deslumbra, correm como loucos, julgando irem lá encher-se de ouro; mas que ao aproximar-se dellas, e ao tocarem no que julgaram metal precioso, só encontram brilhantes palhetas de selenita, laminas de mica. O sr. Saraiva, naturalmente julgou que ser ministro não era mais do que metter-se n'uma carruagem para ir ao paço ou á camara, e no caminho, ver alguma guarda apresentar-lhe as armas, e ouvir o rufar dos tambores. S. ex.ª engana-se; segurar uma pasta, ter as honrarias de ministro, não é bastante: ver a montanha luzente, querer ir lá buscar ouro sem o haver ganho, sem ter a certeza de que elle já existe, nem probabilidades, é loucura. Não basta correr atraz de um phantasma, é necessario mais, e o que é necessario, me parece, não está nas forças do sr. Saraiva. O cargo de ministro, se é para ter honrarias, é tambem para que o individuo que o occupa preste algum serviço ao paiz, e muito principalmente quando se occupa a pasta mais importante, a pasta da fazenda.

Repito: Correu o sr. Saraiva de Carvalho atraz de alguma vã sombra, e tem a consciencia do seu engano? Se assim é, decline o logar que occupa. Se não, se não era sombra o que perseguia, se não era selenite nem mica, mas sim ouro o que foi apanhar, mostre quanto vale, de quanto é capaz, e prove que só o moveu a subir ao poder não ambição e frivolidades, mas o desejo e certeza de ser util á sua patria.

Mas o sr. Saraiva de Carvalho, logo no segundo dia da sua estada no poder, apresentou na camara uma proposta para se darem mais 300:000$000 réis á companhia dos caminhos de ferro de sueste, assignada pelo sr. conde de Samodães e pelo sr. Calheiros.

Feito reparo de a proposta ir com o nome do sr. ex-ministro, o sr. Saraiva declarou que só podera ler esta proposta na sua carruagem, e que não tivera tempo de a mandar copiar e de lhe dar nova redacção.

O sr. Saraiva, no dia immediato, retirou da mesa a proposta, para lhe dar outra redacção e assignal-a.

A primeira medida pois de s. ex.ª é pedir dinheiro ao paiz para estrangeiros, e apresentada pela maneira que indico.

Pois 300:000$000 rs. não valem para s. ex.ª alguns instantes de attenção? E' assim que se manda para a mesa uma proposta, com a assignatura de um ex-ministro, sem ser estudada, nem devidamente apreciada por quem a apresenta?

Mal começou o sr. Saraiva de Carvalho, e é pena que logo de principio desse provas claras da sua inepcia governativa.

Pois é para admirar! Um membro de uma commissão importante, como é a da fazenda, devia acostumar-se a ser menos leviano, quando se trata de negocios de tanto interesse publico!

O sr. Saraiva de Carvalho, no seu primeiro discurso como ministro, disse que não podia resolver-se a acceitar o logar que occupa, sem *saber* a maneira como se havia de resolver a questão financeira. Esta declaração valeria de muito se o sr. ministro não começasse dando provas de que nem mesmo pesa devidamente qualquer questão que suscita; quanto mais resolver o problema financeiro!

O ex-frade borra, voltando ao sr. ministro do reino, parece ter perdido completamento aquella serenidade e impavidez que o caracterisava. A Cesar o que é de Cesar: o sr. bispo de Vizeu, em quanto o seu *desinteresse* o não levou a mostrar tanto apego á sua pasta, mostrava-se sempre tranquillo no meio da tempestade que o cercava. Agora, ou pela sua triste posição, ou porque o desorientassem os ultimos acontecimentos, provoca a hilaridade dos homens mais sérios com os seus enganos ou com os seus disparates.

Mas, quem ha que se não engane? O pobre Cicero, morto pelo malvado Popilio, a quem defendeu do crime de parricidio, tambem se enganou: prova-o a derrota de Pompeu, ficando Cesar vencedor; — e para Pompeu, o conselho de Cicero era-lhe mais caro do que um exercito.

O conselheiro das novas eras, o Cicero moderno, querendo defender o sr. conde de Samodães, disse «que s. ex.ª tinha entrado honrado e cheio de virtudes, havendo prestado ao paiz os serviços que estavam ao seu alcance, e não deixando de *perder*, pelo facto de sair do ministerio, o conceito publico...»

O sr. ministro, em vez da palavra *perder* supponho queria dizer — *merecer*; mas a phrase escapou-lhe, e a hilaridade foi geral.

A sessão de quarta feira teve que ser suspendida, e só uma hora depois é que se reabriu. A camara popular nestes ultimos dias, principalmente, tem tido extraordinaria concorrencia de espectadores; e diga-se a verdade, o espectaculo tem sido attrahente.

Pezame não ter assistido hoje á sessão da camara dos dignos pares; a falta absoluta de tempo, e o ter de escrever esta carta, foram as impossibilidades que se oppozeram á minha ida áquella casa do parlamento. De ámanhã em diante mais desembaraçado, poderei, com perfeito conhecimento, participar aos leitores o que lá fôr acontecendo.

— Repetiu-se um destes dias um dos escandalosos factos que nas minhas correspondencias por vezes hei censurado.

O prior da freguezia dos Anjos quiz oppor-se a que fosse enterrado em sagrado o cadaver de um homem, que recusou confessar-se antes de morrer.

Como esta gente comprehende a nossa religião! Pergunto: um pae, vendo seu filho morto, nega-lhe logar em seu coração, porque elle lhe desobedeceu? Se esse pae é animado por bons sentimentos, não conchega a si o cadaver, e não lhe perdoa as suas faltas, mesmo as mais graves?

Simillhantes ministros do altar são mais aptos parra governar um rebanho de irracionaes, do que para vigiar pelas almas dos homens.

— Têem-se dado alguns casos apopleticos, e appareceu no rio o cadaver de um individuo que se ignora quem seja.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 10 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, no edificio da Trindade, se hão de arrematar 5 inscripções de assentamento na junta do credito publico, pertencentes aos herdeiros de Fr. João do Carmo, Manoel da Cunha e Diogo da Cunha, por deliberação do conselho de familia, no respectivo inventario. Escrivão Herculano.

MUITO SUPERIOR

2 CHÁ PRETO a 1$200.
Dito perola a 1$100 a 1$200.
Dito Hisson de 960 a 1$140.
Genebra aromatica — frasco 360.
Dita d'Hollanda — frasco 480.
Vinagre branco sem confeição a 30 e 40 réis o quartilho.

Vende-se no estabelecimento de mercearia de Joaquim Pitta — rua do Cego, n.º 2 a 6.

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

3 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar para o exame de habilitação, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3.

4 O CURSO DO 5.º ANNO MEDICO, querendo festejar a conclusão dos seus trabalhos academicos, resolveu offerecer um jantar a seus mestres, parentes e amigos, que por esta occasião viessem com sua presença honrar este solemne momento da sua vida.

Os motivos, que determinaram o curso do 5.º anno a dirigir-se ao sr. Domingos Maria Pereira, com preferencia a qualquer outro, foram as boas informações que obteve do zelo e mestria, com que elle se houvera em egual dia no anno anterior.

Ninguem nos pediu, mas aconselhava-nos a opinião publica, e tanto bastou para que entregassemos o jantar ao sr. Domingos Maria Pereira.

E com effeito não nos illudiu a esperança, porque o sr. Domingos Maria Pereira, coadjuvado pelo sr. Matta, distinctissimo cozinheiro em Lisboa, incontestavelmente o primeiro cullinario portuguez, foi alem da nossa expectativa, tanto no variado e bem feito das iguarias, como no aceio e promptidão com que eram servidas, ficando assim plenamente satisfeitos os academicos e seus convidados.

A commissão encarregada da direcção destes trabalhos, em nome de todo o curso, agradece ao sr. Domingos Maria Pereira, e envia-lhe este testemunho expontaneo da sua satisfação.

A commissão:
Joaquim Rodrigues Simões de Carvalho.
Eduardo Correa d'Oliveira.
Caetano Maria Ferreira Beirão.

NOVAS PUBLICAÇÕES

5 GRAMMATICA ELEMENTAR da lingua latina, para uso das escholas, por J. Alves de Sousa, approvada pelo conselho geral de instrucção publica. 5.ª edição, 1869 — 600 rs.

NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA para uso das escholas, por Bento José d'Oliveira, approvada pelo conselho geral de instrucção publica. 5.ª edição, de 1869 — 500 reis.

LOGARES SELECTOS dos classicos portuguezes, nos principaes generos de discurso em prosa, para uso das escholas, por A. Cardoso Borges de Figueiredo. 11.ª edição, 1869 — 850 rs.

Vendem-se na loja de J. Augusto Orcel, na rua das Fangas em Coimbra, e em todas as lojas de livros do reino.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDA DE TOUROS EM BADAJOZ

Nos dias 15 e 16 d'Agosto de 1869

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos para todos os comboios dos dias 14, 15, 16 e 17.

Preços de Coimbra

Ida e volta: — 1.ª classe 5$900 rs. — 2.ª classe 4$600 rs. — 3.ª classe 3:300 rs.

Para as outras estações e mais detalhes vejam-se os cartazes.
Lisboa, 5 de Agosto de 1869.
O director,
E. Goudchaux.

LIVRARIA DE VIUVA MORÉ

175, Rua da Calçada, 175

7 RICARDO GUIMARÃES, Impressões de viagem — *Cadiz, Gibraltar, Paris e Londres*, 1 vol. 500

Catecismos da diocese de Montpellier, impressos por ordem do bispo Carlos Joaquim Colbert, e traduzidos na lingua portugueza, pará por elles se ensinar a doutrina christã, aos meninos, nas escholas de Portugal e do Brasil. Nova edição correcta e augmentada com regras de educação civil e religiosa, maximas, sentenças, e o novo systema metrico-decimal, extraido do *Compendio do novo systema metrico-decimal* do sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, 1 vol. encadernado 180

Estudos sobre o padroado portuguez, por J. J. Lopes Praça, 1 vol. 8.º 600

Elementos de Arithmetica, redigidos em conformidade com o programma official, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição correcta e augmentada. Obra approvada pelo conselho geral de instrucção publica, 1. vol. 8.º 600

A. B. da Costa Cabral (conde de Thomar). Apontamentos historicos, com o retrato, 2 vol. 8.º .... 1$000

VINHO PARA VENDER

8 JOÃO CARDOSO GUIMARÃES, desta cidade, tem para vender 8 pipas de vinho da Bairrada, de superior qualidade, sendo uma pipa branco. Tambem tem porção de muito bom vinagre.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

9 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu — Coimbra.

NUMERO 2300 — TERÇA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$200
Por semestre .... 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS — Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno .... 3$720
Por semestre .... 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 9 DE AGOSTO

Depois da discussão que houve na camara dos deputados ácerca da recente reconstrucção ministerial, seguiu-se identica discussão na camara dos pares.

De tudo o que alli se tem ouvido, nada chamou mais a attenção do publico do que as declarações do sr. conde de Samodães, que não fizeram mais do que confirmar o juizo que geralmente se fazia das causas da intriga que promoveu a sahida dos dois ministros.

Na commissão de fazenda havia varios pretendentes ás pastas, que se agitavam e impacientavam por se demorar o seu accesso ao almejado poder. De todos esses pretendentes, os que mais desejosos se mostravam de alcançar uma pasta, eram exactamente os actuaes ministros da fazenda e justiça; e taes foram as intrigas que se manejaram, que por fim obtiveram o que pretendiam.

Por outro lado, em quanto os collegas do sr. conde de Samodães declaravam continuamente, que tomavam a responsabilidade solidaria de todos os actos ministeriaes, e que quando sahisse um ministro do poder, seria acompanhado por todos os outros ministros; logo que os srs. conde de Samodães e Pequito resolveram pedir a demissão, mudaram de opinião os seus collegas, e agarraram-se com avidez ás pastas, que não querem largar por nenhum preço!

São curiosas as revelações que se tem feito na camara dos pares. Está provado até á evidencia, que a reconstrucção ministerial não foi mais do que o resultado de uma baixa intriga. Foi uma mudança de comparsas, e nada mais.

Acabamos agora de saber, que um voto de censura proposto pelo digno par do reino o sr. Rebello da Silva, foi na sessão de hoje approvado por maioria de 12 votos; e que na camara dos deputados tambem o governo teve outro cheque, pois que o accordo com a companhia de sueste, apenas foi approvado por 4 votos, entrando neste numero o de 2 ministros.

Está, pois, parlamentarmente morto o governo. Agora caminho da Ajuda; e entregue as pastas a quem saiba dirigir os negocios do estado. Basta de gargalhada.

Já é sabido que no proximo mez de Outubro se abrirá novamente a exposição deste districto de Coimbra. Quasi escusado será lembrar aos agricultores e industriaes a necessidade de virem tomar parte nesta festa popular.

A agricultura deverá ser alli dignamente representada, o que até aqui não podia ter logar, em razão da epocha não ser proprio para isso. Da mesma forma os industriaes poderão apresentar eguaes ou melhores productos do que aquelles que expozeram no mez passado. Não se allegará agora falta de tempo.

Esperamos do brio de todos, que não faltarão, como couber nas forças individuaes, a fazer honrar e acreditar esta cidade e districto.

Na primeira epocha da exposição foram numerosos os objectos expostos que se venderam; e ainda muitos mais se venderiam, se os industriaes se convencessem de que as exposições não devem só constar de productos de luxo e caros; mas que convem que a par da perfeição no fabrico, sejam commodos no preço, para serem accessiveis ás fortunas mais modestas.

Uma das razões principaes da exposição deste districto, é para convencer o publico de que não é necessario ir a Lisboa e ao Porto para comprar os objectos do uso commum; porque se fazem aqui eguaes, e pelo mesmo preço daquellas localidades. E' por tanto mister que os productos expostos satisfaçam a estas exigencias dos consumidores.

A maior parte dos que assim procederam, foram plenamente recompensados na primeira exposição; ao mesmo tempo que foram raros os objectos de preços elevados, que tiveram venda.

Sabemos com toda a satisfação, que são muitos os industriaes que se preparam para a nova epocha da exposição; oxalá, que todos sigam esse louvavel exemplo, e que mais uma vez esta cidade e todo o districto saiam triumphantes de tão civilisador commettimento.

A'manhã, 11 de Agosto, completam-se 40 annos, depois que em egual dia do anno de 1829, as forças liberaes, limitadas apenas a dominarem na ilha Terceira, obtiveram a memoravel victoria da Villa da Praia, contra a esquadra miguelista, que n'aquelle dia alli pretendeu desembarcar.

Felicissima e brilhante victoria foi essa, obtida principalmente pela *bravura* do regimento de Voluntarios da Rainha! Se as forças liberaes são vencidas nesse dia, aniquilada ficava a causa da liberdade e do throno legitimo.

A importancia da lucta travada no dia 11 de Agosto de 1829, fez com que cada voluntario liberal disputasse o terreno com a maior valentia. Os liberaes defendiam ao mesmo tempo uma causa justa, e a propria vida. Se as forças miguelistas se apoderassem da ilha Terceira, lugubres scenas se veriam naquelle solo, onde se abrigava o nucleo da expedição, que no dia 8 de Julho de 1832 veiu desembarcar no Mindello.

A intenção com que de Lisboa tinha partido a esquadra miguelista, póde vêr-se da seguinte proclamação do seu commandante em chefe, publicada em 17 de Junho de 1829 a bordo da nau *D. João VI*, á vista de Angra.

«*Angrenses!* — Até quando durará a vossa illusão! Acaso trinta mil habitantes, que existem no vosso paiz, serão poucos para repellir d'entre vós um punhado de fracos foragidos, que tanto vos tem opprimido, espoliado, e deshonrado? E será tanta a vossa cegueira, que ainda vos não seja visivel a discordia, que reina entre esses monstruosos despotas, que aterrados pelos remorsos dos seus nefandos crimes, e desanimados desses illusorios soccorros externos, **só buscam o momento de se evadirem á justa punição que os espera** (como elles já patenteam nas suas correspondencias para *Inglaterra*, interceptadas por mim a bordo da galera ingleza *Oceano*, e chalupa *Daniel*, que na madrugada do dia 6 do corrente, sahiram do porto de *Angra*), pretendendo deixar-vos entregues á toda a sorte de des-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXI

As informações da Universidade

II

Applicando o que temos dito á faculdade de Mathematica, na qual exceptuando o 1.º doutor informado, José Joaquim de Faria, por o ter sido por maneira differente de todos os outros, e sommando as informações da formatura, com as da licenciatura, ou doutoramento, o que é indispensavel, até porque houve um doutor, que foi ao mesmo tempo informado como bacharel formado e como licenciado; dois a quem por desavenças entre os vogaes do conselho se não deram informações; e quatro que pela mesma razão as não obtiveram na sua formatura; resulta que tem havido até ao fim do actual anno lectivo 22 doutores de 1.ª ordem, com informações *distinctissimas*; 13 de 2.ª ordem, com informações *distinctas*; 7 de 3.ª ordem, com informações *redondas*; 3 de 4.ª ordem, com informações *fracas* ou *queimadas*; e 2 de 5.ª ordem, sem *nenhumas* informações.

Pelo systema adoptado o doutor, que obteve as mais distinctas de quantas informações tem dado a faculdade, foi o actual par do reino, José Maria Baldy, pois não sendo informado como licenciado, teve na formatura em 1836 unanimidade de *MBB*, posto que fossem apenas 3 os votantes. Identicamente em 1804 o bacharel formado, Manoel Gonçalves de Miranda, que alcançou a mesma unanimidade de egual numero de votantes. Em 1823 o bacharel formado Albino Francisco de Figueiredo e Almeida, em 1825 o bacharel formado Candido Baptista de Oliveira, e em 1827 o bacharel formado João Ferreira Campos tiveram cada um 4 *MBB*, e 1 *B*. Em 1825 o bacharel formado Joaquim José Rodrigues Torres, 5 *MBB*, e 1 *B*. Em 1819 teve o doutor José Ferreira Pestana, na formatura, unanimidade de *MBB* dos 5 votantes; obtendo depois, em 1820, 5 *MBB* e 1 *B* nas informações do doutoramento. Fr. Luiz do Coração de Maria, ou no seculo, Luiz Fortunato de Sousa, teve em 1803, na formatura, 3 *MBB*, e 2 *BB*, e no doutoramento em 1807 4 *MBB*, unanimidade dos votantes. Em 1830 o sr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto levou na formatura 2 *MBB*, e 3 *BB*, e em 1836, no doutoramento, unanimidade de *MBB*, dos 3 vogaes que assistiram. Em 1825 o doutor Filippe Folque obteve na formatura 4 *MBB* e 2 *BB*, e em 1826 no doutoramento 2 *MBB*, e 2 *BB*; etc., etc. São pois os mais distinctos, dentre os já distinctissimos, por esta ordem, com os numeros de valores, que lhes correspondem em ambos os methodos, os seguintes 11 doutores:

1.º *methodo*		2.º *methodo*
∞	José Maria Baldy	36
252	José Ferreira Pestana	33
88	Luiz Fortunato de Sousa	28
42	Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto	23
38	Filippe Folque	22
38	Agostinho de M. P. de Almeida	22
38	Joaquim Gonçalves Mamede	22
38	Raymundo Venancio Rodrigues	22
38	Rufino Guerra Osorio	22
34	Joaquim Maria d'Andrade	21
31	Sebastião Corvo d'Andrade	20

Basta apresentar estes nomes, posto que nos 11 seguintes ha outros de não menor merecimento, para se ver, que a nossa classificação é bastante approximada á verdade. E com effeito, a não se proceder como nós fizemos, difficilmente se daria conta do augmento das cadeiras que tem tido a faculdade, o qual faz variar a relação entre o numero de *MBB* e o dos votantes, ou antes estabelece a necessidade de augmentarem proporcionalmente estes numeros. Depois de creadas em 1801 as duas cadeiras de que fallámos acima, foi pelo decreto de 5 de Dezembro de 1836 estabelecida uma sétima, chamada de *Architectura*, mudada pelo decreto de 20 de Setembro de 1844 para *Geodesia* e *Geometria descriptica*; vindo finalmente pela carta de lei de 26 de Fevereiro de 1861, a crear-se a oitava cadeira, para se dar á *Geometria descriptica* todo o desenvolvimento necessario. De maneira que um *MB*, no periodo decorrido desde a instituição da faculdade com 4 cadeiras, até ao anno de 1801, em que houve o primeiro augmento de duas, salvo casos exceptionaes, val tanto como 2, a contar de 186[illegible] em diante.

E tem ainda o systema, que propomos, outra incontestavel vantagem. Os dois methodos, cuja combinação com outras circumstancias adoptámos, para comparar os doutores, equivalem nada mais e nada menos ao que o decreto

graças, como já praticaram no Porto e Madeira!

Então que esperaes? Quereis, continuando a fazer causa commum com elles, ser co-reus de seus enormes delictos, **e que as armas do Rei, e a espada da justiça, que dentro em poucos dias se apresentarão á vossa frente, façam de vos um montão de cadaveres**, em logar de formar uma só familia, que amando-se mutuamente, faça a fortuna e delicias da sociedade?

Eia, pois, *Angrenses*, seja a vossa divisa o temor de Deus, a honra nacional e a fidelidade ao Rei; abraçae a justa causa do nosso magnanimo soberano, o senhor *D. Miguel I*, Rei Fidelissimo de Portugal, acclamado em côrtes legitimamente congregadas na conformidade da lei fundamental da monarquia portugueza, lei que por tantos seculos fez a ventura de nossos avós; atacae e desprezae esse bando estranho que vos opprime e faz duvidosa a vossa conducta; contae comigo, e com as forças que tenho á minha disposição, que pela sua *quantidade, qualidade* e *valor* se tornam *invenciveis*; olhae que ellas para vencer, *não precisam mais do que pisar o vosso territorio*: a operação é *facillima*, e então será esse o apertado e derradeiro momento da vossa salvação, não o tendo de antemão aproveitado.

«Fazei-vos, pois, dignos do perdão do nosso amavel, e benefico soberano; surprehendei esses cabeças da rebellião, evitando assim que elles pela fuga se salvem, levando comsigo as vossas riquezas, unico fim a que se propõem.

«Dada a bordo da nau *D. João VI*, á vela, e á vista de *Angra*, 17 de Junho de 1829. —*Jose Joaquim da Rosa Coelho*, chefe de esquadra, commandante em chefe.»

Apesar porem do chefe da esquadra miguelista alcunhar de *fracos foragidos* os bravos defensores da causa da liberdade, foi por elles desbaratada a esquadra da expedição, no fausto dia 11 de Agosto de 1829, em frente da Villa da Praia, ficando prisioneiros todos quantos desembarcaram na ilha.

Era tal a esperança que o governo de Lisboa tinha de que a sua esquadra se apoderaria da ilha Terceira, que não queria acreditar nas primeiras noticias da derrota della. E tendo a victoria liberal tido logar em 11 de Agosto, só no dia 12 de Setembro immediato é que appareceu na *Gazeta de Lisboa* a noticia do resultado do ataque á ilha. Como curiosidade historica, e para que se veja a maneira como se pretendia atenuar a impressão causada pela completa derrota da esquadra miguelista, transcrevemos em seguida a noticia dada no referido dia 12 de Setembro de 1829, pela *Gazeta de Lisboa*.

«Esperando obter exactas informações sobre o revez que experimentou a expedição enviada á *ilha Terceira*, nos temos abstido de fazer qualquer publicação a este respeito; agora porem que bem instruidos podemos referir o caso, sem receio de faltar á verdade, o passamos a fazer.

«Sendo designado o dia 11 do mez proximo passado para se effectuar o desembarque na *Villa da Praia*, a esquadra buscou aquelle porto, e rompendo o fogo da artilheria dos fortes pelas 11 horas da manhã, foi correspondido pelo das embarcações de guerra, que durou com grande actividade, conseguindo por fim fazer calar os fortes e baterias pelas 4 horas da tarde, ficando somente uma, que com grandes intervallos fazia alguns tiros. Então parte da tropa passou para os barcos, e tentou o desembarque protegido pela escuna *Triumpho da Inveja*, e tres barcos artilhados, e apenas saltou em terra a primeira porção de tropa a leste do *Forte do Espirito Santo*, soffreu um vivissimo fogo dos entrincheiramentos, e eminencia proxima ao dito forte, que a fez retirar, não permittindo o local que fizesse um ataque em força.

«A perda da nossa parte é de 173 homens, entre mortos e feridos e extraviados, sendo este o maior numero. Lamentamos a falta de 26 officiaes de merecimento e valor. Não podemos calcular a perda dos rebeldes, que comtudo não deve ser pequena, pelo bem dirigido fogo que lhes fez a esquadra, dando mais de 4:000 tiros.

«As embarcações soffreram algum estrago, principalmente a nau, e fragata *Diana*, mas de facil reparo.

«Pareceu conveniente não tentar por então um novo desembarque, para que reforçada a esquadra fosse depois infallivel a destruição dos rebeldes naquelle ponto, e deixando bem guarnecidas as demais ilhas dos *Açores*, e perfeitamente bloqueada a *Terceira*, se recolheu a este porto de *Lisboa* o resto da expedição.

«Tal é a franca e verdadeira exposição deste desagradavel acontecimento, mas que só merece uma justa indignação dos verdadeiros *portuguezes*, e o desejo de vingar a offensa feita aos seus honrados compatriotas.»

A esquadra miguelista compunha-se da nau *D. João VI*; fragatas *Diana, Amazona*, e *Perola*; corvetas *Princeza Real*, e *Urania*; charruas *Galateia*, *Orestes*, *Princeza da Beira, Maia e Cardoso*, e *Principe Real*; bergantins *Gloria, Infante D. Sebastião*, *Providencia*, e *Treze de Maio*; escunas *Triumpho da Inveja*, e *Divina Providencia*; hiates *Bom Despacho*, e *Santa Luzia*; patachos *Carmo e Almas*, e *Bom Jesus*.

A bordo da esquadra iam 340 bocas de fogo; e chegavam a 6:178 os tripolantes, pessoas de guarnição, e força de desembarque.

O conde de Villa Flor, governador da ilha Terceira, em officio datado de 15 de Agosto de 1829, e dirigido para Londres ao marquez de Palmella, depois de descrever a victoria do exercito liberal, acrescentava o seguinte:

«Toda a guarnição desta ilha, officiaes e soldados de todas as armas, se portaram, segundo as posições em que se achavam, como cumpria aos defensores da mais santa e generosa causa. *A principal gloria, porem, deste dia, pertenceu ao corpo de Voluntarios da Senhora D. Maria II.* A narração exacta do seu comportamento, que acabo de submetter a v. ex.ª, é o seu elogio; e quando factos taes proclamam a gloria de um corpo, todas as expressões são fracas, e inferiores ao merecimento.»

Já hoje restam poucos daquelles que tomaram parte na brilhante victoria da Villa da Praia. Aqui em Coimbra, por exemplo, já não existem senão os srs. Manoel Antonio Pimentel e Bento José da Costa, que ambos pertenceram ao bravo regimento de Voluntarios da Rainha.

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Não posso (pela ultima vez, não sendo provocado) deixar de responder ao que declara o sr. Joaquim Alfredo Pessoa, no *Tribuno Popular*, n.º 1:409, em que me diz que libras e peças são coisas mui sérias. Concordo; porque tem tanta differença como a carne do boi, da do cavallo.

Esperando por esta resposta estava eu, sr. redactor, porque no dito sr. só se encontram basofias, e nada mais. Era de esperar, pois julgando não encontrar quem lhe levantasse a luva, achou-se enganado.

Sr. Pessoa, eu conheço que sou ignorante, v. s.ª o diz; porém não me retiro do campo com os meus 58 a 59 annos, junto com as minhas cangalhas. Venha o sr. Pessoa, mais o seu artista, acompanhado das 20 libras que offerece; vamos a trabalhar em manufactura, ou pintura de loiça; e depois v. s.ª procurará os peritos á sua vontade.

Quanto ás armas eguaes em que falla, a mim não me pertence depositar nada, porque sou provocado; só me pertence ganhar, ou perder uma offerta que se faz em publico.

Falla-me em leis do nosso paiz, como se eu fosse jurisconsulto, dizendo que são prohibidos os contratos lesivos! O sr. Pessoa não estava em si quando formulou o seu annuncio.

Diga-me, sr. Pessoa, quem foi que obrigou a v. s.ª a offerecer 20 libras a quem pintasse o prato? Ninguem; logo julgo o contrato licito.

Diz mais que admira, estando eu habilitado, não apresentar na exposição alguma coisa. E' para notar o sr. Pessoa fallar assim, havendo nesta cidade tanta exposição, e em especial na rua da Louça. Não me é necessario para mim, que já sou velho e não quero figurar, nem tão pouco inculcar-me. Isso hoje é só bom para v. s.ª, que alem de querer figurar, precisa de uma medalha.

Diga-me, sr. Pessoa, que fez a sua louça, e a dos mais na exposição? Nada. Se não fosse a fama que v. s.ª divulgou do seu artista, nem ao pé de tal louça parava ninguem; pois só fizeram com isso rebaixar a officina sete braças pela terra dentro, porque devendo apresentar productos manufacturados, e envernisados com os nossos vidros, qualquer que fosse a côr, expozeram a maior parte das manufacturas invernisadas a verniz charão.

Sr. Pessoa, eu não tenho conhecimentos nenhuns da arte, considero-me um ente o mais insignificante de todos os artistas; por isso não tenho basofias, principalmente em alguns trabalhos que ainda hoje ignoro. Os nossos antepassados andaram sempre em confusão, e o mesmo nos acontece, apesar da pratica, e estudos de 47 annos, a ponto de, com os meus ensaios, ir ficando envenenado e a minha familia.

Porém, sr. Pessoa, a par de v. s.ª considero-me habilitado para lhe poder responder, tanto em theoria, como em pratica. As obras desmancham signaes. A v. s.ª pertence dar a desforra do insulto que me dirige e aos meus collegas; mas deve ser desforra prudente, e decente. E' o que espero de v. s.ª, e nada mais.

Coimbra 10 de Agosto de 1869.

O fabricante,

Joaquim Antonio dos Santos.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense. — Os habeis pintores os srs. José Ferreira de Carvalho, e Antonio Augusto de Sá, de Lisboa, e hoje residentes nesta cidade, que têem mostrado a sua pericia e bom gosto em varias obras que aqui têem desempenhado, e que deram, principalmente, prova cabal da sua competencia na arte que professam nas primorosas pinturas que ultimamente executaram neste Seminario, as quaes lhes grangearam a subida reputação de que gozam, acabam de tomar de arrematação a pintura das casas que se estão concluindo no *novo bairro de Santa Catharina* na Figueira da Foz.

E' de muito alcance para o credito da companhia edificadora que este importante trabalho fique a cargo de tão distinctos artistas.

Segundo as informações que nos dá o sr. director technico da mesma companhia, o preço da arrematação foi mui favoravel. De modo que foram os mais habeis que se promptificaram a fazer o serviço mais barato.

Muito o estimamos.

Suspeitas de envenenamento. — Do concelho de Arganil nos communicam o seguinte:

«Acaba de acontecer na freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, um facto bem lamentavel e digno de compaixão.

No dia 4 de Agosto, morreu no Enxudro, freguezia da Bemfeita, Anna, natural do Salgueiro, freguezia de Folques, casada com Antonio Alexandre, do Enxudro. O cadaver desta, ia para ser sepultado; porém os individuos que o acompanhavam á sepultura, começaram a contar o modo miseravel como ella tinha sido tratada por seu marido; dizendo aquelles que este a tinha por varias vezes espancado, que na sua doença lhe fechava a porta para seus vizinhos a não irem ver, e elle ausentava-se; desejando desta maneira, que sua infeliz esposa, morresse á mingua.

Uma sua vizinha, Rita da Costa, summamente caridosa, mandou arrombar uma janella aonde estava a infeliz para lhe dar de comer; porem Anna demasiadamente debilitada, já não poude comer. Dizendo mais os dictos individuos que a foram acompanhar á sepultura, que Antonio Alexandre, tinha comprado dez réis de arsenico, e que sua mulher sabendo de quanto elle era capaz, lho escondera; porem o tyranno com seus esforços poude encontral-o.

Fosse como fosse a morte daquella infeliz, o que é certo, é que ella levava as unhas negras, e durante o pouco tempo que esteve doente, fazia grandes esforços para vomitar.

Em presença destas suspeitas, o reverendo parocho daquella freguezia, não quiz que o cadaver fosse sepultado sem lhe ser feito exame. E o incançavel regedor, o sr. José Joaquim de Moura Correia, mandou immediatamente prender o suspeito, sendo remettido a Arganil. Veremos o que succede.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Josepha de Oliveira, filha de José de Oliveira e de Anna da Conceição, natural das Alhadas, de 48 annos, fallecida no dia 31 de Julho.

Bernardo Monteiro, filho de Fernando Monteiro, natural de Torre de Tavares, de 70 annos, fallecido no dia 1 de Agosto.

D. Maria José Esgueira, filha de Manoel Rodrigues Esgueira e de Joaquina Rosa, natural de Coimbra, de 32 annos, fallecida no dia 1.

José Maria dos Santos, filho de José dos Santos e de Maria Clara, natural de Coimbra, de 81 annos, fallecido no dia 2.

Eusebio Rodrigues Manique, filho de Caetano Rodrigues e de Josepha da Conceição, natural de Coimbra, de 70 annos, fallecido no dia 5.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres, da roda 3, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:916.

Praça do Porto—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«A praça continua a resentir-se de falta d'animação, quer no mercado de fundos publicos, que se acham immediatamente dependente da realisação do emprestimo, que parece achar-se assignado segundo as ultimas noticias, o que deve causar muita animação para toda a qualidade de papeis de credito, como no mercado de generos, que se limita por assim dizer e no geral para as necessidades do consummo.

As ultimas noticias agricolas são bastante graves, porque dellas estão dependentes dous generos de muita importancia, o vinho e o azeite.

O segundo tem encarecido bastante em consequencia da falta que as oliveiras estão indicando, e do vinho outro tanto succede, nas qualidades proprias de consumo, porque o *oidium* se tem desenvolvido muito.

Os ultimos vapores sahidos para Londres tem levado bastante porção de cebola.

A exportação de vinhos tem sido regular.

O vapor inglez *Zephyr* levou para Inglaterra 60 bois. Esta exportação offerece grandes vantagens para a lavoura.

Os generos abaixo mencionados regularam os seguintes preços:

Assucar de Pernambuco, branco, 2$000 a 2$350; mascavado, 1$600 a 1$800; Bahia, branco, 2$000 a 2$100; mascavado, 1$600 a 1$700; Rio Grande, mascavado, 1$850 a 2$000; Maranhão, 1$400 a 1$500 reis.

As transacções deste genero têem estado um pouco mais animadas.

O deposito é regular, e esperam-se alguns carregamentos que vem em viagem e que devem abastecer o mercado.

Farinha de pau conserva o preço de 2$500 a 3$000, despachada. Tem sido pouco procurada, e o deposito é regular, attento o pouco consumo deste genero.

D'azeite ha falta, motivo porque tem ultimamente subido de preço.

O que vem ao mercado obtem o preço de 5$900 a 6$000 réis.

A lã em ladra conserva o preço de 2$150 a 2$225 rs. a arroba.

O arroz regula de 3$600 a 4$800 réis o quintal, despachado. O deposito deste genero é abundante.

O café regula de 2$800 a 3$200; ha falta deste genero, especialmente das melhores qualidades.

Os couros vendem-se de 120 a 200 reis, conforme a qualidade.

O sumagre vende-se de 300 a 400 reis.

O serodio de 800 a 850 réis.

Barbella de 720 a 770 reis.

A amendoa de 3$100 a 3$300 reis; não ha nenhuma no mercado.

Trigo da Maia 850, a 950.

Desde 2 até 7 do corrente despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar 2:100 saccos, 6 barricas, e 28 caixas; café 118 saccos; arroz 101 ditos; farinha e gomma, 340 ditos; algodão, 145 ditos; couros 717. Alem de diversas miudezas.

Desde o dia 1 até hontem entrou a nossa barra a barca *Douro*, da Bahia por Lisboa, com assucar, couros e outros generos.

No mesmo periodo, sahiram para aquelles portos os seguintes navios:

Barca *S. João*, para Pernambuco.

Dita *Flor de S. Simão*, para o Rio de Janeiro.

Dita *Amazona*, para o Pará.

Dita *Maria Carolina*, para o Maranhão.

MERCADO DO PORTO

Agosto 7

Farinha de milho	540
Trigo serodio	900
» barbella	800
» ribeiro	920
» da Maia	920
» vareiro	800
Feijão branco	900
» vermelho	660
» rajado	660
» frado	640
» amarello	530
Milho da terra	700
Centeio	500
Cevada	380
Batatas	200
Azeite	6$500

Galerias de celebridades. — Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Pelo sr. commissario geral de Lisboa, foi remettido ao sr. commissario geral d'esta cidade, uma galeria de retratos dos ratoneiros mais *conspicuos* de Lisboa, conjunctamente com todos os esclarecimentos necessarios para não escaparem á vigilancia da policia desta cidade, se a ella arribarem.

E' uma collecção interessante, e já que não podemos fornecer aos leitores exemplares destes curiosos typos, damos em seguida os nomes, appellidos e apontamentos biographicos destes illustres ornamentos da arte de roubar.

José dos Santos, o «Papa-tudo», ou o «Soldado».—Tem 25 annos, é de Bragança, e foi soldado de infanteria 7.

José Avelino da Motta Manço, «O Augusto da Vermelhinha».—Tem 26 annos, é natural de Lisboa, principiou a roubar aos 15 annos, em 1858.

Antonio Joaquim Marques, o «Canba».—Tem 28 annos, é d'Aldeia Gallega, aprendiz de confeiteiro, começou a roubar em 1857, aos 15 annos de edade.

José Antonio Ramos.— Tem 17 annos, é natural de Lisboa, funileiro, começou a roubar em 1868.

Manoel Joaquim Guedes, o «Bimbo».—Tem 20 annos, é natural de Arrinholla, pedreiro, começou a roubar em 1867.

Antonio Rodrigues, o «Fôrmas», tambem diz chamar-se «Manoel Mesquita».— Tem 20 annos, diz-se umas vezes natural do Porto, outras de Lisboa, outras de Setubal, rouba desde 1867.

Abel Arão, de 18 annos de edade, natural de Valença do Minho, chegado a Lisboa com o intuito de roubar nas egrejas por occasião da Semana Santa.

Augusto Soares, o «Sapateiro», ou Augusto Filippe Soares da Silva, ou Filippe Soares da Silva, de 23 annos de edade, natural de Lisboa, rouba desde 1868.

João José Franco, de 25 annos de edade, natural de Lisboa, alumno do collegio da Caridade, no largo da Paschoa, d'onde se evadiu em 1857, com 11 annos de edade, foi degredado para Angola em Março de 1865, e regressou em Julho de 1868.

Antonio Soares, o «Hespanhol» ou Henrique Fernandes, de 18 annos de edade, natural de Valladares do Minho, ourives, começou a roubar em 1868.

José Joaquim, o «Caixeiro», ou o «Caixeirinho» de 26 annos de edade, natural de Lisboa, cauteleiro. Tambem é conhecido como o «Vinhas», ou o José Joaquim Mendes Vinha, o «Rio Tinto». Começou a roubar em 1865.

Francisco Augusto Cesar, «O Alfaiate», ou o Francisco Augusto, de 19 annos de edade, natural de Evora.

Francisco José Fernandes, de 20 annos de edade, natural de Mourão, cauteleiro. Esteve na cadeia 2 annos, desde 1866 a 1868.

Julio José de Sousa, «O Petiz do Porto» de 17 annos de edade, cigarreiro, natural do Porto. Começou a roubar em 1867.

Maria Augusta, a «Murça», natural do Porto, de 32 annos de edade, diz-se umas vezes casada, outras viuva, outras solteira. Esta mulher, ao que apregoa a fama, é uma *summidade artistica* no seu genero. A sua pericia excede a dos mais destros ratoneiros, pelo que lhe tributam os da sua classe a homenagem de quem lhe reconhece uma incontestavel superioridade.

Ha entre as phisionomias destes individuos, algumas reconhecidamente indicadoras das qualidades que os seus actos confirmam.

Esta galeria, convenientemente accrescentada, seria um optimo recurso para a policia.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 9 de Agosto de 1869.

Eis bem patente o trama ministerial; o discurso do sr. conde de Samodães, pronunciado na camara dos dignos pares em sessão de 6 do corrente, rasgou quaesquer veus que possam interceptar a luz aos mais incredulos, relativamente ao indigno proceder do presidente de facto do conselho de ministros.

A sessão do pariato de sexta feira terminou ás $5^{1}/_{2}$ horas da tarde; e eu, que ainda pude assistir a parte d'ella, tive occasião de ouvir o sr. conde de Samodães, mas não me foi possivel, a horas competentes transmittir para o *Conimbricense*, de sabbado, as palavras do sr. ex-ministro.

Apesar das loas que o sr. bispo de Vizeu entoou ao sr. conde de Samodães, s. ex.ª foi inexoravel, e explicou á camara os motivos da sua sahida do poder.

O sr. marquez de Sá, o gigante vulto da nossa historia contemporanea, fez na camara alta algumas declarações que comprovam a asserção do sr. Luciano de Castro. Refiro-me á sessão de 7 do corrente, na qual o illustre marquez disse não haver assistido ao conselho em que o sr. conde de Samodães entrou em muito sérias combinações com os demais ministros, então seus collegas.

O nobre marquez não assistiu áquelle conselho, importantissimo porque se tratava da morte ou vida do gabinete; quem o presidiria? Creio que não foi outro, se não o *preclaro* ex-frade borra... o presidente *de facto* do actual ministerio.

Na mesa da camara dos dignos pares está uma moção do sr. Vaz Preto, que hoje deve ser votada; a approvação d'ella é a queda do

---

de 10 de Abril de 1860 determinou, na graduação por meio de valores, para os exames dos lyceus. A eschala é em o nosso caso, pelo primeiro processo desde o ∞ até 4, e pelo segundo desde 36 até 5. E tanto por um como por outro delles, assim que termina a lista dos estudantes de 1.ª ordem, com os numeros 14 n'um e 13 no outro, começam os estudantes de 2.ª ordem, dando os dois processos os mesmos valores 11 ou 10 para os primeiros 5. Passados estes, o primeiro processo, que até ahi dera numeros superiores ao segundo, passa a dal-os inferiores, como com effeito devia dar. Mas se isto prova que nos approximamos da verdade com o methodo que adoptámos, não prova menos a necessidade de acabar com estas medidas arbitrarias, com estes *talentometros* de nova especie, que nunca medirão nada com exactidão, em quanto se graduarem com eschalas tão extensas. A classificação dos estudantes em *muito bons, bons, sufficientes* e *mediocres*, é bastante para se compararem com acerto os informandos, devendo a maioria das faculdades dar a cada um a respectiva qualificação, acabando por uma vez com a anomalia dos votos singulares.

No anno lectivo findo, já a faculdade de Mathematica fez sensata applicação de algumas das ideias expostas. Houve quatro repetentes, tres dos quaes se doutoraram, e o quarto tomou o grau de licenciado. D'entre elles o mais antigo, o sr. José Joaquim Pereira Falcão, defendeu brilhantemente as suas theses, e fez muito bom exame de licenciado, mostrando clareza, precisão, e ingenho não vulgares. A faculdade no acto das informações deu-lhe por isso 4 *MBB* e 2 *BB*, tornando-o superior aos outros repetentes, que tiveram, os dois que se doutoraram tambem, 3 *MBB* e 3 *BB* cada um, e o que tomou apenas o grau de licenciado, 6 *BB*. De maneira que o sr. Falcão, que era já um estudante distincto, pois teve nas informações de bacharel formado 1 *MB*, e 7 *BB*, passou com justiça a estudante de 1.ª ordem, com informações distinctissimas.

Applaudimos esta boa tendencia da faculdade de Mathematica, para acabar com o antigo systema dos votos singulares. Quando apparece um estudante da ordem do sr. Falcão, dá-se-lhe sem inveja nem mesquinhez o que elle merece, que é a classificação de muito bom. Dos seis dignos lentes, que lhe votaram, os srs. Abilio Affonso da Silva Monteiro, Jacome Luiz Sarmento, Florencio Mago Barreto Feio, José Teixeira de Queiroz, Luiz Albano d'Andrade, e Francisco Pereira de Torres Coelho, nenhum teve informações tão subidas; mas por isso mesmo é ainda mais imparcial, e mais louvavel, o acto que practicaram, que muito os eleva em vez de os rebaixar. Porque tivesse havido injustiça, quando entraram para a faculdade, em os classificar estudantes de 2.ª ou 3.ª ordem, não deviam elles agora repetil-a, rebaixando o verdadeiro merecimento, com o fim egoista de se exaltarem a si proprios.

Ha todavia um facto, que destôa completamente da justiça, feita ao sr. José Joaquim Pereira Falcão, e que por honra da faculdade sentimos, que ella practicasse. O repetente, o sr. João Ignacio do Patrocinio da Costa e Silva Ferreira, é um moço de talento distincto; que alcançou premios pecuniarios e honorificos durante o seu curso; a quem a faculdade em conferencia resolveu dar informações distinctas na formatura; que defendeu theses e fez exame de licenciado com superioridade a outros; e que na habilitação para o doutoramento, dias antes apenas das informações finaes, teve 1 *MB*, e 5 *BB*, exactamente como os seus tres condiscipulos. Não havia portanto motivo para o descer tres dias depois, dando-lhe unicamente informações *redondas*, ou unanimidade de *BB*, sem que elle tivesse feito mais prova alguma literaria, e por tanto sem que merecesse similhante desconsideração. Sentimos este facto, porque é uma flagrante injustiça, commettida para com um estudante distincto, e em pessimas condições de fortuna.

Erratas

No folhetim antecedente, pagina 2.ª, columna 2.ª, linha 24, onde se lê—ainda em todos *os outros* ha a nota da approvação *simpliciter*—leia-se—ainda em todos os *actos* etc.

Na pagina 3.ª, columna 2.ª, linha 9, aonde se lê—Manoel Joaquim da Costa Maya—leia-se—Manoel Joaquim *Coelho* da Costa Maya.

Na pagina 3.ª, columna 3.ª, linha 5, aonde se lê—dando por exemplo em resultado um estudante, que tivesse 7 *MBB* e 1 *R* valer menos que outro etc.—leia-se—dando por exemplo em resultado um estudante, que tivesse 7 *MBB* e 1 *B* valer, etc.

Na pagina 3.ª, columna 3.ª, linha 8, aonde se lê—*incovenientes*—leia-se *inconvenientes*.

FOLHETIM

MYSTERIOS DA CAMPA

(IMITAÇÃO DO «NOIVADO DO SEPULCHRO», DE SOARES DE PASSOS)

Sibila o vento, recurvando a altiva
Gigante grimpa do cypreste annoso;
A lua espage triste luz, esquiva...
No cemiterio tudo diz—repouso!

A hora é morta; e em silencio tudo,
Errante luz por entre as campas vae;
Seguia-a um vulto, que era branco; e mudo
Sentiu, saudoso, junto a si um ai...

Range uma campa; e do mocho o pranto
Apoz instantes se sentiu além;
Ondeava ao vento d'esse vulto o manto,
Que a passos lentos se occultou tambem.

A noite em meio caminhando vae;
Da paz a estancia que tranquilla estava!
Alli descança quem do mundo sae,
Quem ao finar-se para os ceus olhava.

A luz nocturna, da sinistra lua,
No espaço immenso campeou alfim:
«Oh! que não cumpres a promessa tua...»
No cemiterio resoou assim.

«Foi vão, foi falso teu protesto louco,
«De amor eterno, que fizeste outr'ora...
«Inda não vens? Eu não soffri tão pouco,
«Que tu o olvides, p'ra não ver-te agora!!»

O triste, o vulto se calou emtanto:
Fundo suspiro lhe embargara a voz;
E, delirante, seu dorido pranto
Que dor profunda revelava atroz!

Ao proseguir, o seu olhar sentido
Sobre uma lousa se fixou então;
E, comprimindo o peito seu pungido,
Soltava queixas de cruel paixão!...

Da meia noute, que vibrou no monte,
Eccoavam sons na habitação da morte...
Longo gemido a vizinha fonte
Soltou n'esta hora, que batera forte.

E o vulto, exhausto, contra a mão gelada
Pendeu-o rosto com mortal pallor;
Então ouviu-se meiga voz maguada:
—«Oh! não te olvido! não te deixo, amor!...»

Airosa virgem caminhando ao longe
(Tinham seus olhos uma estranha luz!),
Dirige os passos para o pé de um monge
Sentado junto de marmorea cruz.

—«Vem, vem, ó virgem!... oh, vem dar-me a vida,
«Que lentamente, sem julgar, perdi!»
—«Ai, sim! és meu!! aqui me tens captiva...
«Deixei o mundo por amor de ti!

«Que de venturas que na campa gosa
«Quem sobre a terra tanta dôr soffreu!...
«Mas, vês a lua, que escutou radiosa
«A eterna jura deste affecto meu?»

—«Oh! sim, eu vejo-a!...—para longe, ao menos,
«O que nos roube da ventura o goso!...
«Busquemos ambos disfructar serenos,
«Doces instantes de eternal repouso!...»

Soprou o vento, e do mocho o pranto
Se ouviu, dorido, junto á fria cruz;
Humilde curva-se o cypreste; e emtanto,
No firmamento se occultava a luz.

Sumiu-se tudo; mas passados annos,
Viu-se, com espanto, ao revolver do pó
(Mysterios tristes, sepulchraes arcanos!...),
Duas ossadas n'uma campa só!

Lisboa, 1867.

* * *

gabinete; a rejeição dar-lhe-há curtos e amargurados dias de vida.

«A camara, ouvidas as explicações do governo, e não satisfeita em quanto ao modo de resolver a crise financeira, e emquanto á solidariedade ministerial, passa á ordem do dia.»

E' esta a moção que o sr. Vaz Preto mandou para a mesa, e que energicamente sustentou.

As proposições que o sr. conde de Samodães avançou na camara dos dignos pares em sessão de 6 do corrente, são dignas da consideração publica; são as que abaixo seguem:

«Declaro que não tencionava tomar parte neste debate, senão para dirigir algumas perguntas ácerca de reconstrucção ministerial; mas tendo sido chamado a campo, invocando-se a minha responsabilidade, tenho a dizer que tomo a responsabilidade de todos os meus actos como ministro, e estou prompto a declarar os motivos por que pedi a minha demissão.

«Não deixei o logar por cobardia; luctei sempre com difficuldades, e não seria em occasião critica que pediria a minha demissão, com receio de novos perigos.

«Quando um homem reconhece que não póde sustentar-se n'aquellas cadeiras (apontando para o logar dos ministros), deve retirar-se, e se tem um logar no parlamento deve vir occupal-o e ajudar o governo a promover o bem da causa publica. Quando um ministro chega a adquirir a convicção que não pode fazer nada a bem do seu paiz, quando vê que não ha n'elle confiança, deve deixar o poder, porque aquelles logares não se devem occupar por vaidade, mas unicamente com o fim de ser util á patria.

«Como ministro da fazenda, n'uma conjunctura difficil, tive de apresentar um complexo de medidas que tendiam á organisação das nossas finanças. Em quanto me convenci que as podia sustentar, conservei-me no meu posto; mas desde que conheci que o meu systema não podia ir por diante, julguei dever resignar aquelle logar.

«Este meu systema pareceu-me ser aceite a principio pela camara dos srs. deputados; mas depois começaram a apparecer tantos attritos e contrariedades, que desesperei de o fazer vencer.

«Algumas das minhas medidas foram distribuidas a membros da commissão de fazenda da outra casa, que não quizeram tratal-as; entre ellas, a do imposto do real d'agua, imposto importantissimo, do qual havia de resultar uma receita importante para o thesouro, e da qual não se podia prescindir; e o proprio relator, que era o actual sr. ministro da justiça, acompanhado do actual sr. ministro da fazenda, me disseram que era absolutamente impossivel aceitar similhante medida; e a propria commissão de fazenda da outra camara retardava a apresentação do orçamento geral do estado, depois de ter inserido na lei de meios a clausula de que ella não vigorava senão em quanto o parlamento estivesse aberto. E o actual sr. ministro da fazenda é que foi o relator dessa lei de meios. Ora, estando o governo compromettido a não encerrar as camaras sem se votar o orçamento e sem fazer passar as medidas tributarias, não pude deixar de proceder como procedi.

«Desejo pois que a camara conheça que só circumstancias superiores á minha vontade, como aquellas que acabo de expor, me obrigaram a abandonar o meu logar de ministro.

«*Cumpre-me declarar que todas as medidas que apresentei foram discutidas em conselho de ministros, porque eu não apresentaria medidas de tal importancia, se não tivessem a approvação dos meus collegas.* Hoje não sei qual é o plano financeiro do governo, porque ignoro se elle mantem as opiniões do actual sr. ministro da fazenda, como membro da commissão de fazenda da outra casa do parlamento, porque é preciso que se saiba qual o systema que se tenciona seguir, e se elle for melhor do que aquelle que eu apresentei, não terei duvida em lhe dar o meu voto.

«Em quanto ao modo por que dei a minha demissão, tenho a expor que declarei aos meus collegas, que estava resolvido a demittir-me, sendo minha opinião que devia sair todo o ministerio. ASSIM SE COMBINOU! mas vendo eu que não se pedia a demissão collectiva, pedi ao chefe do estado a graça de me dispensar do cargo que estava occupando.

«Com relação ao ministerio, conservo uma espectativa benevola, desejando dar-lhe o meu apoio em tudo que julgue conveniente para o paiz.»

Eis tudo esclarecido; o sr. conde de Samodães, naquella hora solemne em que explicava ao paiz os motivos da sua sahida do poder, não havia de ser menos verdadeiro, nem havia de alterar, por qualquer motivo, a ordem dos factos.

Os commentos que as palavras do sr. conde suscitam, ninguem melhor os fará do que a esclarecida razão do leitor.

—Continuam os suicidios.

No sabbado, pela manhã, quando se aproximava da estação desta cidade, o comboio do caminho de ferro do sul, o machinista José Martins precipitou-se na via, deixando que a locomotiva o esmagasse.

Em vão gritaram ao infeliz que se afastasse; a locomotiva alcançou-o, e, n'um instante, o cadaver do pobre machinista estava feito em pedaços!

Foi um triste espectaculo, a que os passageiros e empregados do caminho de ferro involuntariamente assistiram.

—O ex-mestre da musica no asylo dos filhos dos soldados, tambem no dia de sabbado, precipitou-se no Tejo da ponte dos vapores de Belem.

O sr. Roth foi salvo, e conduzido para o hospital dos alienados.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Em harmonia com a portaria de 25 de Junho ultimo, foi posto a concurso, por um mez, o logar de cirurgião da roda dos expostos desta cidade, para ser provido no facultativo mais graduado que concorresse ao mesmo logar.

Terminou o concurso, e foi hontem, pela camara municipal, nomeado cirurgião da mencionada roda dos expostos, José Maria Pinto, cirurgião approvado, por esta Universidade, em medicina e cirurgia ministrantes; —o mesmo que já exercia este logar com muita dedicação e proveito dos infelizes expostos.

Triumpharam pois os verdadeiros principios que regulam este assumpto. Os partidos de medicina são para os medicos; os de cirurgia para os cirurgiões. E' assim que o determina a lei vigente deste reino, como provam os textos seguintes:

«Compete á camara municipal nomear medico e cirurgião para os partidos». (Artigo 127, n.º 6, do codigo administrativo).

«Os partidos devem ser postos a concurso para todos os medicos legalmente habilitados, se houver necessidade de medico, ou para todos os cirurgiões, se houver necessidade de cirurgião; ficando ás camaras municipaes a liberdade de escolher e nomear de entre os concorrentes aquelle que reunir maiores qualificações scientificas e moraes; não podendo o governador civil designar á camara a eschola a que deve pertencer o concorrente, porque seria coarctar a liberdade que as leis, neste assumpto, conferem ás camaras municipaes.» (Portaria regulamentar de 13 de Setembro de 1852).

«Não pode a camara municipal prover todos os partidos do concelho exclusivamente em medicos ou exclusivamente em cirurgiões.» (Portaria regulamentar de 6 de Abril de 1854).

«Em egualdade de circumstancias serão preferidos os bachareis formados em medicina para os cargos, que demandem mais profundos conhecimentos de medicina, e os filhos das escholas (cirurgiões) para aquelles em que de mais vantagem forem os conhecimentos cirurgicos.» (Carta de lei de 20 de Junho de 1866.)

Do principio, que devem ser preferidos para os partidos de cirurgia, os medicos, resulta não só offensa á lei, mas tambem á razão; e dá em resultado o absurdo de que a camara municipal, que por já ter medico de partido, só precisa do partido de cirurgia que creou e poz a concurso; se apparece um medico, é obrigada a nomeal-o, deixando de satisfazer á causa que creou o partido de cirurgia.

Voto de censura—Na sessão da camara dos pares de hontem, foi approvado por 25 votos contra 13, o seguinte voto de censura ao governo, proposto pelo sr. Rebello da Silva:

«A camara acatando a prerogativa da corôa, emitte o voto de que na governação do estado sejam rigorosamente mantidos sempre os principios da monarchia representativa, e fielmente respeitada a autonomia do paiz, não se adiando a actual sessão, nem encerrando o parlamento, sem que seja discutido e votado o orçamento do estado, e as medidas necessarias para obter o equilibrio indispensavel entre a receita e despeza publica, e depois das promessas não cumpridas do ministerio, passa á ordem do dia».

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE GOES

Freguezia de Goes—Manoel, filho de Maria da Conceição.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de S. Salvador—Joaquim Caetano, por seu filho José.

Freguezia de Semide—Rita Ricardina, ou Rita Joaquina, por seu filho Bernardo.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Lorvão—Joaquim da Silva, por seu filho Antonio.—Maria de Jesus, por seu filho Manoel.

Freguezia de Penacova—Francisco Henriques, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Arazede—Joaquim Francisco da Angela, por seu filho Joaquim.—Marianna Luiza, viuva de Manoel Marques Alexandre, por seu filho José.—Maria de Jesus, viuva de Manoel dos Santos Lameiro, por seu filho José.

Freguezia de Verride—José da Cunha Velho, por seu filho José.

Freguezia da Carapinheira—João Cavalleiro Soares, por seu filho Adriano.—Maria Medina, solteira, por seu filho Antonio.—Albino José Maleita, por seu filho José.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Freguezia de Unhaes o Velho—Antonio, filho de Anna Simão, viuva.—Manoel, filho de José Gomes Nogueira.

Freguezia do Fojo—Antonio Simões, po seu filho Manoel.

Freguezia de Fajão—Antonio, filho de José Caetano Francisco da Iria.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—Agostinho Francisco Varzeas, por seu filho Luiz.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Brunhós—Luiz Carvalho, por seu filho José.

Freguezia de Figueiró do Campo—Maria Nova, viuva, por seu filho Antonio.

Freguezia de Samuel—José Cardoso, por seu filho Manoel.

Freguezia de Soure—José Sant'Anna, por seu filho Francisco.

Freguezia de Tapeus—Filippe Cardoso—por seu filho José.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia das Alhadas—Joaquim, filho de Joaquim Maria de Oliveira.

Freguezia de Buarcos—Manoel, filho de Ignez de Jesus.

Freguezia de Maiorca—Manoel de Figueiredo, por seu filho Manoel.

Freguezia da Figueira da Foz—Francisco Madeira, filho de Antonio Madeira.

Freguezia de Paião—Fortunato, filho de Fortunato Gaspar.—Manoel, filho de Antonio Affonso.

A' ultima hora

Acabamos de saber por noticia telegraphica, que o ministerio pedira hoje a sua demissão.

ANNUNCIOS

1 PELA ADMINISTRAÇÃO das obras da Universidade, se annuncia, que hãode fazer-se por empreitada, diversas obras de carpinteiro e de pedreiro, no edificio do extincto collegio de S. Bento, destinado para o Lyceu Nacional desta cidade; e são convidadas as pessoas competentes a comparecerem no cartorio da sobredita administração, onde lhes será presente o plano das obras e suas condicções, para que até sabbado 14 do corrente, entreguem no mesmo local os seus lanços em carta fechada.

DESPEDIDA

2 RETIRANDO-ME desta cidade, não posso deixar de dar um testemunho publico da muita amisade e profundo reconhecimento que consagro aos habitantes desta nobre terra, com quem tive a fortuna de conviver. A todos a quem não pude offerecer pessoalmente os meus insignificantes prestimos em S. Miguel, peço que me não poupem, e a todos peço desculpa de alguma falta que tenha commettido, involuntaria por certo, mas que desejarei ter occasião opportuna de reparar.

Heitor da Silva Ambar Cabido.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade faz publico, que a feira de S. Bartholomeu terá logar este anno na Praça do mesmo nome, devendo começar no dia 20 d'Agosto, e findar no dia 31, sendo prohibido, com a pena do edital de 19 d'Agosto de 1854, abrir venda antes ou depois do prazo marcado.

Que na conformidade da postura publicada em 6 de Agosto de 1868, é prohibido aos feirantes de fóra da cidade, vender em armazens ou casas pasticulares, sendo apenas permittido o fazel-o em barraca, no local da feira; o mesmo tem applicação aos commerciantes da cidade, que não poderão vender fora das suas lojas, não sendo em barraca no local designado para a feira, sob pena de uns e outros do pagamento de 1$800 réis por cada um dia d'infracção.

E para constar se passou o presente. Coimbra, secretaria da municipalidade, 7 de Agosto de 1869.

O vice-presidente,
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

BANDEIRA DE N. S. DA NAZARETH

4 HADE sahir da egreja de Santa Cruz no proximo domingo 15, pelas oito horas da manhã—As pessoas que se dignarem acompanhal-a, queiram comparecer em Samsão, meia hora antes.

Luiz Antunes.

5 NO DIA 15 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia e estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, continua a venda dos objectos da massa fallida de Abel da Silva Mattos, negociante que foi no Louriçal, cujos objectos se vendem com abatimento, em lotes ou a retalho.

E' escrivão Herculano.
Como procurador do administrador da massa,
Manoel de Jesus Cardoso.

COMPANHIA REAL
DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDA DE TOUROS EM BADAJOZ

Nos dias 15 e 16 d'Agosto de 1869

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos para todos os comboios dos dias 14, 15, 16 e 17.

Preços de Coimbra

Ida e volta:—1.ª classe 5$900 rs.—2.ª classe 4$600 rs.—3.ª classe 3:300 rs.

Para as outras estações e mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 5 de Agosto de 1869.
O director,
E. Goudchaux.

NUMERO 2301 — SABBADO 14 DE AGOSTO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 13 DE AGOSTO

O ministerio pediu a sua demissão; e o sr. duque de Loulé foi encarregado da formação do novo gabinete que ficou assim composto.

Duque de Loulé—Presidencia e reino.
José Luciano de Castro—Justiça.
Anselmo José Braamcamp—Fazenda
José da Silva Mendes Leal—Estrangeiros.
Luiz Augusto Rebello da Silva—Marinha.
Joaquim Thomaz Lobo d'Avila—Obras publicas, e interinamente guerra.

Esta combinação, em que entram alguns dos principaes chefes da opposição ao ministerio transacto, foi levada a effeito de accordo com todos elles; e é por tanto apoiada por todas as fracções que não pactuaram com o frade, e com a inepta situação caida, de que elle se dizia a *alma*.

Tinha com effeito descido tão baixo o nivel da governação publica, estava tão arrastado o cargo de ministro da corôa, que se tornava indispensavel este accordo de todos os homens importantes, para se crear uma situação forte, que pozesse cobro aos delirios, que por espaço de 13 mezes desorganisaram toda a administração, em nome de economias parvissimas e miseraveis, que se traduziam sempre a final em esbanjamentos indecentissimos, em que ia compromettida até a dignidade da nação.

Os homens que se acham agora á frente da governação publica são todos experimentados já, ou nas lides do parlamento e da imprensa, que honraram com a penna e com a palavra, ou ainda na direcção dos negocios do estado. Se a intelligencia, o estudo, e a experiencia são os dotes requeridos para este eminente cargo, ninguem dirá que faltam aos actuaes conselheiros da corôa. Resta que os seus actos correspondam á espectativa; e nós confiamos que hão de corresponder.

Tem muito que fazer os novos ministros; porque para restituir ao paiz o credito, que a inepcia governamental lhe tirou em 13 mezes, e para rever as reformas que desorganisaram todos os serviços, é necessario muito estudo e prudencia, e torna-se muito mais difficil o problema, que se não tivera existido no poder esse delirio, essa miserabilissima situação, morta hontem pelas gargalhadas do publico.

Elevado o nivel do poder, entregue a direcção a mãos experimentadas, com o apoio leal e sincero da grande e illustrada maioria do paiz, ha muito a esperar do novo gabinete.

Nós confiamos, e esperamos.

O ministerio foi excellentemente recebido nas camaras, e na reunião de deputados, que celebrou quinta feira á noite.

Todos os homens importantes das duas camaras lhe declararam apoio franco e decidido; e apenas dois ou tres despeitados choraram pela falta do frade.

Na reunião combinou-se uma moção de confiança, que deve ser apresentada na camara dos deputados. Estamos persuadidos, que obtem immensa maioria; mas quando assim não acontecesse, o paiz que já não sente a pressão da sotaina, exprimiria francamente a sua adhesão ao novo gabinete, elegendo com liberdade os seus representantes.

As camaras são prorogadas ainda por alguns dias, para votar auctorisação ampla para um accordo com a companhia do caminho de ferro, e para approvar outras medidas de necessidade urgente, como impostos, lei de meios, etc.

Publicamos em seguida o resultado, colhido nos exames do Lyceu pelos alumnos, que este anno lectivo dirigiu o sr. padre Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha.

Aos cuidados e disvelos deste excellente director, e aos bons professores que chamou a sua casa, se deve a lisonjeira estatistica de 41 approvações sobre 3 reprovações nos alumnos internos, e de uma relação tanto ou ainda mais favoravel nos alumnos externos.

Felicitamos o sr. padre Ribeiro, por terem sido tão felizmente coroados os seus esforços na boa educação e direcção dos mancebos, confiados ao seu cuidado e vigilancia. Quando de entre 19 estudantes internos, 18 colhem os fructos do talento e da applicação, e apenas 1 é penitenciado, não é preciso tecer elogios á pessoa, que mais contribuiu para tão grande aproveitamento. Falla por si o resultado.

Eis a estatistica.

Approvações no anno lectivo de 1868–1869 dos estudantes internos na casa do presbytero Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha, rua do Norte, n.º 18—Coimbra.

Instrucção primaria

Joaquim Rodrigues Baeta Neves
José Pereira de Macedo

Portuguez—1.º anno

José Arthur Patricio Alvares
Joaquim Rodrigues Baeta Neves
José Pereira de Macedo

Francez

José Arthur Patricio Alvares
Joaquim Rodrigues Baeta Neves
José Pereira de Macedo
Augusto Diniz Vieira
Luiz Gonçalves Vianna de Lemos

Desenho—1.º anno

José Arthur Patricio Alvares
Augusto Diniz Vieira
José Bernardo de Brito Amaral
Joaquim Jorge das Neves
Adriano Augusto Monteiro Cancella

Latim

José Julio da Silva Ramos
José Pereira de Macedo
Adelino Joaquim Pinheiro

Desenho—2.º anno

Nuno Freire Dias Salgueiro

Portuguez—3.º anno

José Bernardo Ferreira Galhardo
José Jeronymo Rodrigues Monteiro
Adriano Augusto Monteiro Cancella
Adelino Joaquim Pinheiro
José Julio da Silva Ramos—Approvado com distincção.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXII

REVISTA DO BRAZIL

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1869

Meu caro amigo.

A politica brazileira herda muito da politica portugueza; discutem-se os homens, e postergam-se os principios. Ha todavia uma differença notavel, e é, que em Portugal formigam os partidos, e emmaranham-se as facções, em quanto que no Brazil somente se conhecem dois partidos, que representam, bem ou mal, duas ideias; o partido conservador, e o partido liberal.

O primeiro compõe-se da maxima parte dos homens, que por sua posição e titulos de nobreza se consideram na primeira plana social; é por tanto o mais poderoso: o segundo agrupa uma grande parte da mocidade, que precisa de laborar o campo do futuro, e abre-se a todos os ambiciosos e a todos os exaltados. Tem muitos campeões notaveis pela sua intelligencia, mas poucos notaveis pela sua riqueza.

O mote do partido conservador é em geral o dos partidos conservadores de todos os paizes: a hereditariedade do poder, unificado na monarchia e disseminado pela aristocracia, dando-se ao povo um simulacro desse poder na eleição de seus representantes. A ideia, que representa o partido liberal do Brazil, é a democracia pura.

Demolir o throno, a camara alta, tudo o que é privilegiado, tudo o que affronta os principios da liberdade civil, commercial, e religiosa, e fundar o systema republicano.

O partido liberal tem razão; na America republicana não sei o que parece este Brazil imperio.

E' de esperar, que em breve tempo a America seja uma grande republica, a primeira, a mais prospera, e a mais perduravel de todo o mundo antigo e moderno.

Nestas florestas gigantes não póde abrigar-se o principio absurdo da escravidão do homem pelo homem. O poder, que não se justifique pelo trabalho meritorio, não logrará impor-se a estes homens, que retemperam a vontade nos suores do trabalho, e alargam a intelligencia pelo infinito destes mares e destes ceus

A natureza influe muito na indole dos povos. Uma natureza gigante, como esta, ha de produzir fatalmente gerações fortes, vontades magnanimas, e civilisações fecundas.

Ainda não ha muito que a Europa viu como os Mexicanos atiraram á face de Napoleão com o sangue d'um imperador, e o Cesar não limpou a nodoa da fronte, nem a lavará jámais.

O sonhado imperio da America baqueou, apesar de o segurarem as garras das aguias.

A guerra do Paraguay, a eterna guerra contra uma republica pequenissima, tem custado ao grande imperio do Brazil rios de sangue e d'ouro.

A raça dos paraguayos é indigena da America. São homens de formas athleticas, de forte musculatura, e de côr avermelhada.

Chamam-lhes indios vermelhos. Educados pelo actual dictador, e pelo que o precedeu, para a guerra, têem mostrado uma valentia de leões em todas as refregas, e especialmente um amor de patria elevado ao fanatismo. O Brazil ainda não triumphou, apesar de ter perdido nos esteiros do Paraguay os seus melhores capitães, e quasi todo o seu exercito.

A esquadra, que é composta na maxima parte de encouraçados, é que tem salvado o imperio. Agora espera-se, que o conde d'Eu, casado com a herdeira do throno, termine a guerra. O dictador Lopes entrincheirou-se nas montanhas, e dispõe ainda de muitos recursos de defeza. O Brazil, nação essencialmente commercial, não estava apercebido para uma luta colossal, como esta; não tinha exercito, não tinha marinha, não tinha os mais triviaes apparelhos de guerra.

Agora já construe encouraçados nos seus estaleiros, melhores ainda que os primeiros que foi obrigado a comprar; tem uma esquadra respeitavel, e pode impor a sua vontade aos seus vizinhos das republicas do Prata.

A terminação desta guerra é anciosamente aguardada, como o fim d'uma calamidade publica, como realmente o tem sido para o commercio, que é a alma do Brazil.

Deve terminar brevemente, attendendo a que o conde d'Eu é moço, corajoso, e precisa captar as adhesões dos brazileiros.

Latinidade

José Bernardo Ferreira Galhardo
José Jeronymo Rodrigues Monteiro
Adriano Augusto Monteiro Cancella

Geometria

Joaquim Jorge das Neves
Padre José Dias da Silva
João Gonçalves Vianna de Lemos

Desenho—3.º anno

Luiz Gonçalves Vianna de Lemos

Historia

Joaquim Jorge das Neves
José Dias da Silva

Logica

Nuno Freire Dias Salgueiro
José Bernardo Ferreira Galhardo
Joaquim Jorge das Neves
José Julio da Silva Ramos
Antonio Maria Botelho de Lacerda Lobo.

(Este fez exame de desenho do primeiro anno da Universidade, e ficou approvado com distincção.)

Ficaram mais approvados na Universidade:

No 1.º anno juridico — O padre José Antonio Correia da Silva.

No 4.º theologico—O padre Manoel Ignacio da Silveira Borges—segundo premiado no seu curso.

De todos os estudantes, que foram examinados, apenas um ficou reprovado nos tres exames que fez.

O numero de exames dos alumnos externos, dos quaes não publico os nomes, por os não ter todos presentes, foi ainda maior que o dos internos; ficando reprovados unicamente tres.

Coimbra 12 d'Agosto de 1869.

O presbytero, *Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Rogo aos srs. expositores da secção da industria fabril, residentes em Coimbra, o obsequio de comparecerem na casa da Associação na proxima segunda feira, pelas oito horas da tarde, para objecto de reciproco interesse.

O mesmo favor peço aos srs. presidentes dos diversos gremios em que se subdivide a Associação.

Coimbra, 13 de Agosto de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 13 de Agosto de 1869.

A moção do sr. Vaz Preto, que eu noticiei offerecer todas as probabilidades de derrubar o ministerio, só foi retirada pelo seu auctor em vista de outra, apresentada pelo sr. Rebello da Silva, que, como os leitores viram, continha em si maior censura.

O governo, conscio, finalmente, da sua nenhuma força, pediu a el-rei a sua demissão, a qual foi acceite.

Orava na camara dos srs. deputados o sr. Cortez, ex-ministro da justiça, e protestava attender a umas reclamações de um sr. deputado, quando, apresentando-se, fardado, o sr. marquez de Sá, participou aos representantes do paiz que o gabinete de que elle fazia parte pedira, e el-rei lhe concedera, a demissão do gabinete.

Na manhã do dia em que se deu este ultimo acontecimento, distribuiram-se na cidade uns impressos, convidando o povo para uma reunião que devia ter logar no largo das côrtes. A reunião, que tinha por fim manifestações de desagrado á maioria da camara dos pares e á minoria da dos deputados, gorou, comparecendo tamsómente umas 12 pessoas no local combinado.

Como faltassem as philarmonicas, faltou o povo.

Os convites para a não effectuada reunião, que foram feitos por amigo do governo, converteram-se em arma contra o proprio governo.

Voltou-se o feitiço contra o feiticeiro.

Ha *maldizentes* que apregoam que o sr. Moura, vice-presidente da commissão 1.º *de Dezembro*, intelligente artifice, tem por muitas vezes sido encontrado em caminho da casa do sr. bispo de Vizeu, quando s. ex.ª era ministro do reino.

Não direi mais ácerca desta pequena comedia.

Nem fallarei n'uns celebres pasquins affixados nas esquinas das ruas, os quaes ameaçavam de morte muitos cavalheiros que foram ministros da corôa.

Nem copiarei nenhuma das cartas anonymas dirigidas a membros da opposição, as quaes contem ameaças tetricas, em que transluzem punhaes, etc., etc., etc.

Não revolverei este humilde pó.

Deixemos, leitor, estas peripecias que só provocam a gargalhada.

Vamos aos ultimos acontecimentos.

Demittido o gabinete, a que *de direito* presidia o nobre marquez de Sá, foi o sr. Braamcamp chamado ao paço, e el-rei encarregou-o da formação de novo gabinete.

O sr. Braamcamp observou ao chefe do estado, ou que não podia encarregar-se de tão ardua tarefa, ou que melhor seria que sua magestade ouvisse o conselho do sr. duque de Loulé.

Sendo chamado o sr. duque, veiu do retiro em que se achava, e encarregou-se da formação que el-rei lhe propoz.

Hontem, finalmente, apresentou-se nas duas camaras o novo ministerio, que é composto dos seguintes cavalheiros:

Sr. duque de Loulé, presidente do conselho e ministro do reino;

Sr. José Luciano de Castro Pereira Corte Real, ministro da justiça;

Sr. Anselmo José Braamcamp, ministro da fazenda;

Sr. José da Silva Mendes Leal, ministro dos estrangeiros;

Sr. Luiz Augusto Rebello da Silva, ministro da marinha;

Sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro das obras publicas, e interino da guerra.

O programma que os srs. ministros apresentaram hontem, é muito agradavel e justo, como são quasi sempre todos os programmas de todos os ministerios.

O fraco apoio ou a fraca opposição que a minha penna possa traçar ao novo gabinete, será conforme os seus bons ou maus actos governativos.

O passado de alguns cavalheiros que de novo se acham á frente dos negocios publicos não me importa. Podem ter sido muito bons ministros, e errar agora; podem ter sido maus governantes, e sel-o bons para o futuro.

Conservo-me, pois, em espectativa.

Os membros da maioria do governo transacto, hoje, certamente, opposicionistas, começaram hontem a dirigir algumas perguntas ao governo, ás quaes tiveram satisfactoria resposta.

Perguntou-se-lhe:

«—Sendo instantes as necessidades de recorrer ao credito; e tendo alguns dos novos srs. ministros votado contra o accordo com a companhia dos caminhos de ferro, a qual nos impossibilita quaesquer transacções, o que tenciona o governo fazer?

Responde o sr. Mendes Leal:

«Nós não eramos contra o accordo com a companhia dos caminhos de ferro; é um accordo que nós queremos. Se o governo demissionario houvesse proposto um accordo, a opposição apoiava-o, abraçaria esse accordo.»

Se não fôra o receio de cançar em demasia a paciencia do leitor, copiaria aqui a serie de apontamentos que hontem tirei na camara, a respeito do que nella se disse. Porem, não só este receio, mas o de tomar muito espaço ao jornal a que dirijo esta carta, limita-me a ser conciso, mais até do que eu desejara para esclarecimento do publico.

Basta, portanto, que cite estas palavras ou pensamento do sr. Lobo d'Avila.

«—Ha confiança reciproca entre os diversos membros do gabinete, consideração reciproca, lealdade reciproca. Ha unidade de acção, o mesmo pensamento, e não ha divergencias.

«O governo sabe o que quer, e está disposto a executar o seu pensamento com dedicação pelo paiz, e com a energia de que é capaz.»

Oxalá que isto assim seja, e que o proceder do governo transacto, relativamente á solidariedade ministerial, não sirva para exemplos futuros.

A camara e o publico ouviram hontem formidavel sermão.

O sr. padre Matheus, extrenuo defensor do sr. bispo de Vizeu, esqueceu-se, talvez, do logar em que estava, e começou a fallar em Deus e em todos os anjos da côrte celeste.

Ora, isto seria por certo bastante agradavel, e principalmente ao religioso povo portuguez, mas não havia de ser da maneira por que foi.

O reverendo padre fallava em anjos e em pastas, em Deus e em ministros, em ceu e em partidos, e por forma tal que muitos dos espectadores batiam no peito e diziam: «*Mea culpa, mea culpa, mea maxima culpa...*»

O eximio orador parecia estar tocando um piano; subia e descia as escalas, e com tal velocidade, e por tantas vezes, que alguns espectadores diziam estar assistindo a um concerto musical, sem terem pago bilhete de entrada.

Até eu, que prestava toda a attenção ao sacro orador, me esqueci do logar em que estava, e me pareceu ser aquelle dia o de sexta-feira santa, e se me afigurou estar ouvindo o sermão da Soledade.

De repente, a uma pequena pausa do orador, ouvi dizer, com voz contricta:

«—*Peço tres Ave-Marias...*»

Voltei-me, e comprehendi que o pedido partira da galeria particular, da mesma em que eu estava. Depois, olhando para a assemblêa, vi o sr. padre a passear pela camara, com a tranquillidade caracteristica dos levitas, que exclusivamente se entregam ao Todo Poderoso. Só então é que reconheci o meu engano, julgando que a paragem do orador fôra uma pausa. Esqueceu-me reflectir que pedidas as Ave-Marias estava o sermão acabado.

Ora pois: Deus inspire o sr. padre Matheus, para que s. ex.ª, para todo sempre, dedique ao sr. bispo os respeitos e defezas em que parece tão empenhado.

Na camara dos dignos pares, declarara o sr. Braamcamp que hoje se havia de reunir o conselho de estado para ser consultado sobre a prorogação das côrtes.

Serão prorogadas, ou dissolvidas? E' o que eu ainda não sei.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Coisas de Monte Mór o Velho

Quem torto nasce, tarde ou nunca se endireita

Rifão popular

Nesta antiga e nobre villa do Monte Mór o Velho, ha cousas notaveis, alem das muralhas arruinadas do castello, e os bravos feitos do abbade João, taes são: na repartição de fazenda reduzem aguilhada de terra a 510 metros quadrados; na administração do concelho reduzem aguilhada a 540 metros quadrados. A aguilhada tem 60 craveiras quadradas; a craveira tem 13 1/2 palmos de comprido. Fazendo-se o calculo, conclue-se que na repartição de fazenda a reducção da aguilhada a metros, pecca por grande defeito; na administração do concelho pecca por pequeno excesso; mas na medição de um grande terreno, como elle está muito dividido, alguns proprietarios viam desapparecer, como por encanto, as suas propriedades.

Outra cousa notavel é a fonte aonde gastaram um conto de reis, ou perto disso, e não presta; não val 15 rs.

Outra, é a plantação d'arvores na feira, que tem arvores de mais para plantar outro egual terreno.

E outra: cada cabeça de gado suino que entra na feira, paga 20 rs.; cada moio de cereaes 240 rs.; tudo isto contra lei.

Ainda outra: o recebedor da camara não quer nos dias de mercado receber a contribuição (que é mais de 30 por cento sobre a decima). A pobre gente que vem á feira arranjar a sua vida, a maior parte das vezes vendem para pagar a contribuição, e têem de perder um dia e fazer despezas para depois irem pagar. O escandalo vai mais adiante, porque recebe a alguns. Todas as excepções são odiosas.

Mais outra: o dr. Melro, deixou á misericordia varias propriedades, que foram vendidas em praça, irmâmente, entre certos e determinados individuos, por um terço do seu valor.

Divagando pelas freguezias do concelho, nota-se em algumas, maus procedimentos nos parochos e nos regedores, os quaes passam attestados falsos para livrarem seus afilhados do recrutamento, com grave perjuizo dos outros recenseados.

Em algumas freguezias ha sorteados abafados pela auctoridade. Tambem ha alguns dados como mortos, que ainda estão vivos.

Na quinta e sexta feira passada, um zelador da camara, com o escrivão do juiz eleito, e com um amigo de Bacho, percorreram Revelles e Abrunheira, multando o povo, uns porque tinham nos tapumes das suas propriedades uma hastea de silva, um pouco deitada para o caminho, outros porque tinham nos vallados das suas propriedades um cacto silvestre, um pouco tombado sobre o caminho; mas nada disto impedia o rodar dos carros, nem o andar dos passageiros de cavallo, nem de pé, exigindo de uns mais, d'outros menos, e d'outros quartilhos de vinho e de comer. Os multados todos pagaram segundo o que ajustavam, e diziam elles que pagavam, porque não queriam embate com a *justiça* de Monte Mór. O que é nesta freguezia, é nas outras; nenhuma quer ter questão com os de Monte Mór; porque de todos os modos são esmagados, muito embora tenham direito!

Uma silva, um cacto silvestre, deitados algum tanto sobre a estrada, servem de impecilho aos passageiros! grandes pedras soltas, barrancos, escabrosidades, e grandes lameiros no tempo de chuvas, de que as estradas estão recheadas, e que fazem com que os passageiros vão sempre em perigo de vida, isso não tem duvida.

Para isto é que a camara devia olhar sériamente, e para todos os melhoramentos materiaes do municipio; mas infelizmente, só trata de coimar e lançar immensos tributos, para sustentar uma sucia de empregados, sem nada fazerem. E' nos municipios aonde devia haver maiores economias e menos vexames, mas ao contrario ha muitos desperdicios e vexames inauditos.

Aqui está, como se acha o concelho de Monte Mór o Velho. Ainda ha mais que dizer, que fica para outra vez. Fico de atalaia.

4 d'Agosto de 1869.

Uma sentinella do povo.

Temos tido no theatro lyrico, (um barracão enorme assim chamado, porque foi feito internamente ha alguns annos para uma companhia italiana, que não poude aclimar-se no Rio de Janeiro, porque os dilettanti fluminenses queriam que as primas-donas lhes dessem mais alguma cousa do que as vibrações suaves das cordas da garganta), a sublime Adelaide Ristori.

Desta vez os amadores têem-se contentado com a declamação da eminente actriz. Enchentes, applausos delirantes, ovações homericas, tudo ha cortejado a Melpomene moderna.

Tel-a-hemos ainda algum tempo, porque ella ha de esgotar o seu vasto reportorio, e repetil-o muitas vezes.

Passo, sem transicção, como se usa em correspondencias a fallar-lhe doutro assumpto.

Deve saber que está entre nós ha alguns mezes o Dr. Silva Pereira, lente de medicina da Universidade. Não ha memoria de medico portuguez, que fosse mais bem recebido e mais estimado no Rio de Janeiro.

A faculdade de medicina desta cidade abriu-lhe os braços, como a collega distincto, facultou-lhe sem a minima formalidade de exame de licença para exercer a sua sciencia onde quizesse, e considera-o como um dos mais illustres medicos.

Em juntas onde se tem encontrado o Dr. Silva Pereira com as primeiras capacidades medicas do Rio de Janeiro, a sua opinião é sempre ouvida e acatada, e o seu tratamento plenamente justificado. Tem feito curas admiraveis. Os portuguezes adoram-no.

A afabilidade das suas maneiras, a independencia do seu caracter, e aquella natural franqueza e ausencia d'impostura, que é uma das feições mais agradaveis do seu genio, tem-lhe captado geraes sympathias de portuguezes e brazileiros. Hoje é o medico mais procurado, e mais feliz, do Rio de Janeiro.

O seu escriptorio de consultas está sempre cheio, nas horas em que elle póde lá demorar.

Não o querem deixar sahir d'aqui, apesar de ter tempo marcado de licença, que não póde ultrapassar. Effectivamente eu, se estivesse no logar do Dr. Silva Pereira, accedia á vontade dos meus amigos, que são todos os doentes que elle tem tratado e que actualmente cura, e todos os que podem precisar d'elle; porque me davam muito mais n'um mez, do que a Universidade n'um anno.

O Dr. Silva Pereira tem uma clinica enorme. Não dispõe d'um momento de descanço. Anda constantemente a visitar doentes, quando não está no seu escriptorio.

E esta fama no Rio de Janeiro, uma vez conquistada, é perduravel, especialmente com relação a um medico, porque as molestias aqui são muitas, e os doentes, tendo fé, não lhe largam a porta.

O Dr. Silva Pereira, se se demorar, póde fazer uma grande fortuna.

Hade ser sempre accessivel aos pobres como aos ricos, pelo seu genio; hade tratar a todos bem; e hade enriquecer.

Nesta cidade os bons medicos, que conseguirem ganhar popularidade, como elle, adquirem uma fortuna colossal, em poucos annos.

Se o Dr. Silva Pereira se resolver a demorar-se no Rio de Janeiro, será uma felicidade para nós, que teremos um excellente medico para as muitas enfermidades, que aqui sobreveem d'um momento para o outro, e teremos o prazer de ver mais um compatriota nosso rico; e a riqueza nelle é bem empregada, porque não lhe mudará o caracter, e servir-lhe-ha de instrumento para fazer o bem em mais larga escala.

Como lente da Universidade o Dr. Silva Pereira é considerado e respeitado por todos em harmonia com a sua posição scientifica; e os creditos da Universidade têem ganho muito com a sua reputação, que não se fez pelos elogios da imprensa, porque ainda não vi o minimo louvor ao Dr. Silva Pereira nos jornaes do Rio de Janeiro, mas sim com os factos, que o preconisam.

E ainda assim o Dr. Silva Pereira não se impõe com o fatuo orgulho, de que costumam bimpar muitos homens collocados na altura da sua posição, orgulho tanto mais nescio, quanto o merecimento reconhecido, por si mesmo domina, sem precisar de mascarar-se no sobrecenho altivo e na arrogancia petulante: o Dr. Silva Pereira tem a modestia adoravel da superioridade, e a benevolencia obsequiadora do genio, dupla qualidade, que revela maravilhosamente um illustre caracter.

Por isso todos o estimam, e todos o desejam.

Fazemos votos por que elle se conserve por cá muito tempo, para segurança das nossas vidas, e gloria do nosso paiz. E agora, meu amigo, fecho esta correspondencia com as saudades do estylo pelas ribas verdejantes do Mondego, e pelas tigelinhas do manjar branco de Cellas.

Seu

F.

NOTICIARIO

Lyceu Nacional de Coimbra.—A matricula para admissão no Lyceu Nacional desta cidade, no proximo anno lectivo de 1869 para 1870, ha de começar no dia 15 e terminar no dia 30 de Setembro. Os cursos começarão no 1.º dia util do mez de Outubro immediato.

A matricula pode ser de ordinario, ou voluntario; mas para ser admittido a ella em qualquer classe destas é preciso requerer a admissão ao reitor do Lyceu, instruindo o requerimento com certidão por onde prove ter, pelo menos, dez annos de edade, e haver obtido approvação das disciplinas que constituem o primeiro grau de instrucção primaria em exame feito em algum dos lyceus do reino. Este requerimento será escripto e assignado pelo alumno e authenticado com assignatura reconhecida de seu pae ou pessoa encarregada da sua educação, com declaração de sua morada. E' porém dispensada a certidão de edade aos alumnos que juntarem certidão de exame de alguma disciplina de instrucção secundaria.

Para esta matricula pagarão os alumnos ordinarios por cada anno 960 reis. Os voluntarios serão matriculados gratuitamente. Se porém quizerem fazer exame no fim do anno, pagarão pelo encerramento de matricula de um anno 3$840 reis, excepto se forem exames de linguas, porque n'estes pagarão reis 1$920.

Os alumnos ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos lyceus pela ordem e systema de ensino estabelecido no regulamento de 9 de Setembro de 1863. Aos voluntarios é permittido seguir no estudo das disciplinas a ordem que lhes convier, mas para serem admittidos a exame deverão satisfazer ás condições impostas no artigo 37 do dito regulamento.

Os alumnos tanto de uma como de outra classe são obrigados a todos os exercicios escholares nas aulas que frequentarem, e tanto dentro como fora d'ellas devem guardar a maior ordem, socego e decencia, respeitando-se uns aos outros e todos a seus mestres.

Finalmente em virtude da portaria de 5 de Setembro de 1865, os alumnos do exercito e da armada serão admittidos a fazerem exame das disciplinas do curso dos lyceus nos 5 primeiros dias uteis do mez de Outubro proximo, devendo requerer a admissão a elles até ao dia 28 de Setembro, e juntar alem dos documentos legaes, certidão de não terem sido reprovados no bimestre de Junho e Julho em algum dos lyceus de 1.ª classe nas disciplinas cujo exame pretendem fazer.

Trovoadas.—Desde domingo ultimo tem havido nesta cidade fortes trovoadas. Temos informações de varias localidades onde as trovoadas tem sido ainda mais violentas do que em Coimbra.

No domingo, das 6 para as 7 horas da manhã, houve fortissima trovoada no concelho de Condeixa, que durando pouco tempo, ainda assim fez bastantes estragos nas freguezias ao nascente da villa.

No logar d'Atadoa e na residencia do sr. Wenceslau Martins de Carvalho, naquelle dia, pelas 6 1/2 horas da manhã, cahiu um raio no cume da parede da sua casa do lado do norte, que fez em pedaços o caixilho da janella do sotão. Entre o tecto e a padieira da porta do corredor dos quartos, arrancou uma porção de cal, e introduzindo-se no tabique do quarto de dormir, onde se achavam ainda a sua senhora e tres meninos na cama, rompeu o raio para dentro do quarto na altura de 0m,44 (2 palmos) acima do enxergão de uma menina, passando entre o enxergão e a parede. Atravessou o quarto, depois de ter queimado o sobrado aos pés da cama de um dos meninos, havendo feito o mesmo aos pés da cama do outro, e rompeu a final no cabouco da janella para fóra do quarto.

O sr. Wenceslau, que naquelle momento se achava no corredor proximo do quarto, e a um metro de distancia da parede em que cahiu o raio, recebeu um forte choque, batendo-lhe ainda algumas caliças na cabeça. Reconhecendo logo o que acabava de acontecer, correu para dentro do quarto, e se dirigiu á cama da menina, que se achava no canto por onde rompeu o raio. A menina, espavorida e toda afflicta, se lhe lançou nos braços; e certificando-se o sr. Wenceslau de que esta não tinha lesão (só uma grande vermelhidão na testa, que ao principio julgou ser queimadura, mas que depois se viu ser causada por caliças arrojadas á testa e cama da menina), acudiu á cama dos outros meninos, para ver se tinham escapado; e felizmente nada tinham soffrido.

Cuidou elle e a sua senhora em os livrar do fumo e falta de ar, tirando-os para fóra do quarto; e passando por cima das caliças, que estavam espalhadas pelo corredor, foram para uma sala, orar e agradecer á Providencia, de ter toda a familia escapado a tão imminente perigo de vida.

Só vendo-se os sitios por onde correu o raio e aonde estavam as cinco pessoas da familia, é que se póde fazer ideia da felicidade que tiveram, escapando como por milagre.

A' mesma hora cahiu outro raio em uma loja terrea das casas em que reside o sr. reverendo prior de Condeixa a Velha.

Tambem no logar do Casmillo, da freguezia do Furadoiro, do mesmo concelho, cahiu um raio, que matou 4 vaccas ao lavrador Victorino Martins, daquelle logar, que as conduzia do monte para casa, escapando este por estar a pequena distancia.

Alguns outros raios cahiram sobre oliveiras, especialmente no logar da Serra, freguezia do Zambujal.

Graça regia.—O nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, acaba de ser agraciado por S. Magestade com a commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Folgamos que se désse ao nosso amigo esta demonstração, pelos seus muitos e valiosissimos serviços, feitos á classe artistica O sr. Olympio tem-se sacrificado pela ideia da associação: haja ao menos esta prova publica de estima, para lhe compensar de algum modo muitas maguas e desgostos, recebidos durante tantos annos da mais heroica tenacidade, de que ha memoria nos fastos dos martyres da civilisação.

Ao sr. Olympio se deveu principalmente ainda ha pouco a exposição districtal. Imaginou-a; não receiou as rizadas da incredulidade; luctou porfiadamente; venceu milhares de difficuldades, algumas até creadas pelos que o deviam auxiliar, e por fim teve a gloria de ver a sua obra admirada por muitos, e respeitada por todos.

Os esforços de todo o trabalho honesto são dignos de recompensa. Começou agora a fazer-se justiça ao maior dos trabalhadores da sua classe. Applaudimos o facto; e felicitamos o nosso amigo.

Dadiva—O sr. Julio Braz de Lemos, um dos mais distinctos expositores, que apresentaram productos na secção de industria fabril da exposição districtal, escreveu ao sr. presidente da Associação dos Artistas, designando o destino que devia ser dado a alguns dos objectos expostos, e declarando que uma das mesas, (todas as quaes são um bello trabalho de talha), a offerecia ao sr. commendador Francisco Maria Pereira da Silva, director que foi das obras da barra da Figueira da Foz.

Esta espontanea acção honra tanto ao sr. Lemos, como offerente, como ao sr. Silva, porque é um testemunho sincero do bem merecido affecto, que lhe consagram muitos dos habitantes daquella villa, que ainda se não esqueceram dos beneficios que s. ex.ª lhes proporcionou.

Doença. — O sr. Antonio Herculano Porciuncula, que tem estado nesta cidade a fazer, perante a faculdade de Medicina, ensaios do seu remedio para molestias de pelle, foi ultimamente atacado de bexigas confluentes, das quaes continua gravissimamente doente.

E' digna de louvor a faculdade de Medicina, pelos assiduos esforços que emprega para o salvar.

Desistencia.—Consta-nos que o sr. Joaquim Gonçalves Pereira, professor particular de ensino primario na Figueira da Foz, e que concorrera com o sr. padre Manoel Francisco Bartholo á cadeira ultimamente creada na Cova de Lavos, desistiu por um requerimento da sua pretenção á mesma cadeira.

Informam-nos de que as qualificações, que este habil candidato obteve do jury respectivo, lhe foram mui favoraveis. A sua desistencia, por isso, não póde attribuir-se a motivos que tenham relação com o seu exame.

Subscripção— A egreja da Granja do Ulmeiro, concelho de Soure, está carecendo de reparos importantes, que se se lhe não fizerem, terá um dia de deixar de servir ao culto divino.

A junta de parochia respectiva tem-se esforçado para fazer esses reparos, mas carece dos meios indispensaveis para isso. Tem uma pequena verba de que pode dispor, e conta com algum producto de uma subscripção promovida na freguezia.

Tudo isso, porem, não chega; e por isso nos consta que se dirigira ultimamente ao exm.º sr. Barão do Louredo, confiando em que este cavalheiro, com o genio bemfazejo e patriotico de que é dotado, lhe dará o auxilio que fôr da sua vontade.

Mercado de Coimbra no dia 13.— Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570—Dito branco 540 a 550—Dito Celorico meudo 640—Dito graudo 580 a 600—Milho branco 360—Dito amarello 330 a 340—Feijão vermelho 440 a 460—Dito branco 360 a 380—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 280—Centeio 440 a 450—Cevada 220 a 230—Tremoços 240 a 260—Favas 280 a 300—Batatas 200 a 220—Grão de bico 440—Azeite 1$860 a 1$880—Vinho da Beira 1$100 a 1$150—Dito da Bairrada 1$250 a 1$300—Vacca 160 — Vitella 220 —Carneiro 100.

Como se vê, o feijão teve uma grande descida no preço. A producção no monte foi grande, e tem por isso affluido muito ao mercado.

O azeite tambem desceu. Chegou nesta cidade a vender-se a 1$980 rs. Este bom preço tinha aqui feito vir muita quantidade deste genero, para ir para o Porto. Como, porem, nesta ultima cidade abateu o preço do azeite, tambem em Coimbra desceu 100 rs.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 610 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 380 a 330—Dito amarello 370 a 320—Feijão vermelho 480 a 440—Dito branco 400 a 380—Dito rajado 320 a 300 — Dito frade 340 a 330—Cevada 200 a 210—Favas 330 a 320—Batatas 160 a 150—Azeite por alqueire 1$950 —Vinho por almude 1$100 — Vacca 140—Carneiro 80.

Os primeiros preços foram no mercado da terça, e os segundos no da sexta feira.

Programma do governo—O sr. ministro da fazenda, em resposta a algumas perguntas que lhe foram feitas na camara dos deputados, por occasião da apresentação do novo ministerio, disse o seguinte:

«O sr. ministro da fazenda (Braamcamp) disse que, acceitando a pasta da fazenda, havia de empregar todos os esforços para corresponder á confiança que merecera da corôa nomeando-o para este logar, e para satisfazer aos desejos do paiz.

Tratando de responder aos quesitos formulados pelo sr. Sá Nogueira, declarou que, sendo contrario a actos de dictadura, a actos que não fossem essencialmente parlamentares, ás leis de 1868 a 1869 que estavam promulgadas e acceitas pelo parlamento, só pelo parlamento podiam ser derogadas.

Para a resolução da questão financeira, o governo contava com os meios que lhe facilitavam o emprestimo, e com as medidas que havia de adoptar.

O sr. presidente do conselho já havia declarado que esta administração continuava o pensamento da administração que tinha sido chamada a substituir—as economias. E pela sua parte toda a sua vida tinha sido partidario das economias, e não as considerava como uma bandeira, mas como uma necessidade a que todos tinham de se sujeitar, e mais ainda como um dever dos corpos constituidos, para poupar quanto possivel os sacrificios que era necessario pedir ao paiz, quando se estava na vespera de lh'os pedir.

Mas havia diversas especies de economias. Não eram as que avultavam mais as que se reduzem a supprimir alguns empregos, e a reduzir alguns ordenados, comquanto fossem valiosas. Havia outras de maior importancia, a que o governo attenderia, e eram as que resultavam da diminuição dos juros dos nossos encargos, pela confiança que o paiz podia merecer nas praças estrangeiras, para sairmos do desgraçado estado de descredito em que estava o paiz, sem fundamento algum, porquanto tem os meios necessarios para satisfazer a todas as suas obrigações, e tem sempre cumprido religiosamente todos os seus contratos, e mais que religiosamente, com bastante generosidade. E umas economias pela simplificação dos serviços, e diminuição do numero de braços inuteis nas funcções publicas, e outras economias pelo levantamento do nosso credito, seriam adoptadas pelo governo.

Emquanto ao presente, adoptava algumas das propostas do sr. conde de Samodães, não

podendo concordar de modo nenhum com outras.

Acceitava: 1.°, a que dizia respeito ao augmento da contribuição predial; 2.°, a que reformava o imposto de registro; 3.°, a que abolia os privilegios concedidos a bancos e companhias; 4.°, a reforma do imposto do sello; 5.°, a que torna obrigatorias as licenças; 6.°, o imposto sobre os arrozaes; 7.°, a proposta que concede um prazo para o pagamento dos impostos vencidos; 8.°, a que estabelecia a continuação da deducção nos ordenados dos empregados para o primeiro semestre de 1870.

Entretanto havia de propor algumas alterações nestas propostas, e nomeadamente, na do imposto do sello, a suppressão do sello para os annuncios dos jornaes e almanaks.

E isto não o inhibirá de apresentar no correr da sessão as medidas que julgar convenientes.

Em quanto ao futuro, o governo havia de recorrer á desamortisação, respeitando os direitos dos possuidores dos bens a desamortisar, continuar a descentralisar o serviço, o que não podia fazer-se de repente; reformar a contribuição pessoal de maneira que desappareçam as desegualdades que actualmente se dão, e que a propriedade pague em proporção com o seu rendimento collectavel, calculado hoje em 25:000 contos de reis, e que deve pelas novas matrizes subir a 30:000 contos, porque a riqueza publica tem augmentado em virtude das muitas obras publicas que se têem realisado, e póde produzir, a 8 ou a 10 por cento de contribuição, 2:400 contos a 3:000 contos; reformar a contribuição industrial, de maneira que seja devidamente repartida, pagando o que devem pagar as principaes casas bancarias de Lisboa e Porto, que estão pagando uma contribuição mesquinha. E nesta parte havia de o governo attender a uma das propostas do sr. conde de Samodães, que se refere á contribuição de rendas; e em outra parte á contribuição sumptuaria, sobrecarregando os objectos de luxo, e alliviando as pequenas industrias.

O governo tambem havia de tratar da questão da reforma da pauta das alfandegas, entregue ás commissões de inquerito das duas casas do parlamento.

Neste ponto cumpria-lhe dizer que se inclinava para a liberdade, mas entendia que nesse proposito se devia caminhar lentamente e com acerto, para não sacrificar os interesses ligados ás nossas industrias; e reformar tanto no que respeita aos direitos sobre os productos fabricados como no que interessa as materias primas.

E, com relação ao orçamento, se bem que os desejos do governo fossem que elle se discutisse, a camara não havia de querer, nas actuaes circumstancias, que o governo aceitasse uma responsabilidade que realmente era pouco aceitavel.»

Viagem da Rainha—O telegrapho annunciou-nos, nos dias passados, a partida da rainha de Portugal, dos banhos de Baden, Austria, para Monsa, e depois a sua chegada a Milão.

Monsa é uma pequena cidade da provincia de Milão, na Italia, a 17 kilometros d'aquella cidade, sobre o Lambro. Milão é a antiga capital da Lombardia.

Fica a 835 kilometros de Paris. Em Monsa tem a familia real italiana um magnifico palacio, onde sua magestade foi educada. Dizia-se que era provavel que a rainha embarcasse em Genova, na corveta *Estephania*.

Correio de hoje—No *Diario de Noticias* chegado hoje lê-se o seguinte:

«Concluiu hontem nas duas casas do parlamento a discussão das explicações pedidas ao novo governo. Na camara popular foi approvada por 58 votos contra 25 uma moção do sr. Queiroz, em que a camara se dava por satisfeita com as explicações do governo, ficando prejudicada outra do sr. Costa e Almeida, em que a camara se declarava espectante.

O sr. ministro da fazenda, interrogado sobre se o governo estava habilitado a pagar as lettras da casa Goschen, que se vencem ainda este mez, respondeu que o governo estava habilitado a satisfazer todos os seus compromissos.

Na camara hereditaria foi approvada sem discussão outra moção, em que a camara se declarava satisfeita com as explicações do governo.

Leu-se em ambas o decreto da prorogação das côrtes até 25 do corrente.

O sr. visconde de Fonte Arcada sentiu que tanto se haja fallado e escripto contra á nossa independencia, e chamou a attenção da camara para a carta da agencia Fabra, pedindo uma manifestação. A proposta ficou para se discutir hoje.

O sr. marquez de Sá declarou que não devia haver receio de quaesquer tentativas do governo hespanhol nesse sentido, porque nos tem dado as maiores provas de respeito pela nossa independencia e de acatamento pela vontade deste povo, accrescentando que podem dizer e escrever o que quizerem os que defendem as idéias da republica federativa, porque nada conseguem.

O sr. presidente do conselho lembrou á camara o desmentido que o illustre ministro de Hespanha em Lisboa se apressou a publicar ás graves affirmações da agencia Fabra.

Hontem reuniu ás 12 horas da manhã no paço de Belem o conselho de estado politico, presidido pelo chefe do estado. Foi para ser ouvido sobre a prorogação da actual sessão legislativa, que devia encerrar-se hoje, sem que esteja ainda discutida a lei de meios, o orçamento e outras auctorisações indispensaveis ao poder executivo.

Ouvimos que o governo conta poder satisfazer a letra de 574:000 libras da casa Goschen, e tem recebido propostas importantes de emprestimo em condições que dizem rasoaveis. Nas proximas sessões serão apresentadas propostas da lei de meios e de auctorisação para o governo resolver as questões dos caminhos de ferro. A reunião da maioria ante-hontem esteve concorrida. Foi resultado d'ella a votação de hontem.»

ANNUNCIOS

1 FERNANDO DE GAMBOA VASCONCELLOS AYLLA, arrenda a sua quinta de Santo Antonio dos Olivaes e casa de habitação. Quem pretender ambos os predios, ou cada um sobre si, dirija-se ao annunciante, em carta para Taboa, até ao fim de Agosto, ou falle com Bernabé de Mattos, que reside em Santo Antonio dos Olivaes.

PRATICANTE DE PHARMACIA

2 ADMITTE-SE um que saiba a pratica, dando-se-lhe licença para estudar. N'esta redacção se diz quem o precisa.

Venda de casas

3 VENDEM-SE as casas sitas na rua das Solas, n.os 49, 51, 53, tendo annexas umas outras mais pequenas, com entrada pela rua das Rãs, n.° 2, e um pateo commum com uma bomba, que extrahe agua de poço que tem dentro. São ambas novas e pagam de fôro ás religiosas de Sandelgas 2$400 rs. Podem ser vistas todos os dias, e recebem-se os lanços na mencionada casa da rua das Rãs.

Ao publico

4 JÁ PRINCIPIARAM os banhos do mar na linda praia de Espinho, que é sem duvida uma das melhores do reino.

Aos srs. banhistas, que d'ella não tenham perfeito conhecimento, e que queiram tomar os puros banhos do mar, chamamos a sua attenção, já pelo facil transporte pelo caminho de ferro, já porque em frente da linha ferrea, em uma magnifica casa, se acha estabelecido um primoroso hotel, e restaurante, com bilhar, café, bebidas, e banhos do mar quentes, offerecendo este hotel por modicos preços ás familias, que não queiram alugar casa, boas salas, bonitos quartos, abundante e variada comida em mesa redonda, e aceiadissimas camas.

Seu proprietario José Miguel dos Reis a nada se poupará para bem servir seus hospedes, tanto internos como externos, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

Por dia pagam os hospedes de 1.ª classe 1$000 reis, de 2.ª 800 reis, e de 3.ª 600 reis.

5 O BACHAREL JOAQUIM JOSE' PEREIRA DE CARVALHO, actualmente residente, e advogado na villa do Fundão, declara que tendo feito uma sociedade commercial com Francisco Antonio de Brito, da mesma villa, nunca auctorisou, nem auctorisa este dito seu socio, na qualidade de gerente da sociedade, a contrahir dividas ou creditos alguns, e unicamente a empregar em fazendas o capital dado no principio da sociedade para este fim: ficando por este meio o annunciante desobrigado da solução de quaesquer creditos, que se tenham por elle contrahido, ou de futuro se contraiam, porquanto são feitos sem ordem sua e antes pelo contrario com expressa prohibição. Fundão, 1.° de Agosto de 1869. —*Joaquim José Pereira de Carvalho.*

6 A DIRECÇÃO do asylo de mendicidade faz publico, que no domingo 15 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, devem ser arrendadas, a quem mais der, as lojas da casa, onde se acha estabelecido o mesmo asylo.

Adverte-se que, não podendo ser arrendadas no dia acima designado, sel-o-hão no dia 22.

7 NA OFFICINA de José Coelho de Oliveira, á Sé Velha, ha para vender um guarda vestidos de mogno, com vidro na porta, que tem de altura 1m25, e de largo 0m,70. E' feito por um desenho á franceza, e bem acabado; e já esteve na exposição. Vende-se por preço commodo.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

8 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu— Coimbra.

ESTABELECIMENTO DE ARMADOR

Rua da Sophia, n.° 66 Coimbra

9 MANOEL JOSÉ PEREIRA encarrega-se de armações de encarnado, tanto nesta cidade como fóra, dando os aprestes necessarios, damascos, sedas e veludilhos, tudo novo, que acaba de receber do Porto.

Recebeu tambem variada porção de armações funerarias; e tem grande porção de baetas. Promptifica-se a armar egrejas todas a preto, tanto aqui como fóra. Tem tambem tres eças, cujos desenhos mostra a quem os requisitar, e uma de anjinho a encarnado.

Promptifica caixões de madeira, zinco e chumbo, por preços fixos, mais diminutos de que outro qualquer, segundo uma tabella que apresentará, para evitar alterações como tem havido até aqui. Tambem tem uma armação a preto, de novo gosto, sem que se pregue um unico alfinete nas salas.

10 VAE ABRIR-SE brevemente na rua da Sophia, n.° 3, uma loja, com sabonetes, agua de Colonia, guarnições para vestidos, mantinhas, coleirinhos do pescoço, punhos de mangas, e deposito de sabão de primeira qualidade, a 150 rs. o kilogramma.

11 NA ARREGAÇA ha tres casas novas, com bons commodos para arrendar, cada uma com dois andares, aguas furtadas, e quintal. Quem as pretender póde dirigir-se á quinta da exm.ª sr. D. Luiza Furtado, onde lhe darão os esclarecimentos precisos.

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

12 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar para o exame de habilitação, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3.

13 NO DIA 31 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal dasta cidade, perante o exm.° dr. juiz de direito substituto desta comarca, se hãode vender ou arrematar em hasta publica os bens penhorados a Bento Pereira de Miranda e sua mulher, da mesma cidade, a requerimento de Manoel Joaquim Baptista da Silva, da Anadia; pelo cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Romaria á Senhora da Nazareth em Taveiro, no domingo 15 de Agosto de 1869

Comboio especial e bilhetes a preços reduzidos entre Coimbra e Taveiro

Partida de Coimbra—A's 7 h., e 11 h 39 m. da manhã.

Partida de Taveiro — A's 2 h. 54 m., e 7 h. 30 m. da tarde.

PREÇOS DE IDA E VOLTA

1.ª classe 230 rs.—2.ª classe 180 rs. 3.ª classe 130 rs.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 10 de Agosto de 1869.

O director,

E. Goudchaux.



ARRENDA-SE o magnifico predio de casas, ao pé do Jardim Botanico (a S. José). O local e o mais saudavel desta cidade; tem excellentes vistas para o rio Mondego, e está cortado por boas estradas.

Contem 30 casas, salas, quartos, cozinha, e pódem ser só 16, tudo independente. Está acabado com muita decencia, e as casas são todas a estuque.

Póde-se gozar das boas aguas que possue, nativas, e passeiar por a quinta; e querendo tambem se arrenda parte d'ella.

Para informações a João Matheus dos Santos, negociante em Coimbra.

XAROPE PEITORAL DE JAMES

16 EXTRATO de carne, Liébig. Deposito em Coimbra, na Pharmacia Castro, 82—Sophia—84.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

CORRIDA DE TOUROS EM BADAJOZ

Nos dias 15 e 16 d'Agosto de 1869

Bilhetes de **ida e volta** a preços reduzidos, validos para todos os comboios dos dias 14, 15, 16 e 17.

Preços de Coimbra

Ida e volta:—1.ª classe 5$900 rs.—2.ª classe 4$600 rs.—3.ª classe 3:300 rs.

Para as outras estações e mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 5 de Agosto de 1869.

O director,

E. Goudchaux.

NUMERO 2302 | TERÇA FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 16 DE AGOSTO

O governo alcançou grande maioria na camara dos deputados na moção de confiança, que foi approvada por 58 votos contra 25. No mesmo dia a camara dos pares approvava outra moção, formulada quasi pelas mesmas palavras, e sem que ninguem se oppozesse a ella.

Está pois o governo forte com a maioria de ambas as casas do parlamento, e póde agora desaffrontadamente entregar-se á resolução dos graves problemas, que estão confiados á sua intelligencia. E estamos certos que o fará, pois nunca se necessitou mais de energia, de competencia, e de moralidade, para salvar o paiz do abysmo, a que o tinha arrastado a inepcia da situação caida. E os novos conselheiros da corôa comprehendem bem a necessidade de empregar todos os seus dotes, para desempenhar a missão difficillima, que lhes está confiada; e d'isso é testemunho irrecusavel o sacrificio que todos fizeram, prescindindo de caprichos e de vaidades, e reunindo-se com abnegação superior, para evitar maiores desgraças á nação.

Hoje devem os ministros apresentar nas camaras a proposta para a lei de meios, e nella provavelmente irá alguma auctorisação para a reforma dos serviços publicos. E' indispensavel que pelos meios legaes se destruam os graves inconvenientes d'essas pseudo-reformas do ministerio mais inepto, que tem presidido aos destinos do paiz.

A questão de fazenda é a questão de Portugal; mas esta não se póde resolver simplesmente pelo augmento do imposto, e por meia duzia de economias ignaras, que desorganisaram todos os serviços.

A descentralisação da administração é o primeiro passo para a organisação das finanças. E' preciso descentralisar, e simplificar todos os serviços. A localidade paga de melhor vontade o que póde vigiar de mais perto; e é de justiça conceder-lhe até a administração do que ella subsidia. E assim fica simplificada a maquina administrativa, resolvendo-se de prompto nas provincias milhares de negocios, que hoje gastam annos a tratar na capital; e já nesta se dispensavam os serviços de muitos funccionarios, que ainda são indispensaveis, pela complicação em que tudo se encontra.

Para que hade, por exemplo, o estado nomear, e pagar aos professores de instrucção primaria? Era mais conveniente, que as municipalidades os escolhessem e subsidiassem, conservando-se todavia a inspecção superior. E á similhante deste muitos outros ramos do serviço publico precisam ser descentralisados.

A questão do fazenda é pois uma questão complexa, que não ha de resolver-se unicamente pelo ministerio respectivo, mas sim pelo concurso de todos elles, elaborando-se differentes reformas, todas tendentes á simplificação dos serviços, e á sua descentralisação da capital.

A reforma administrativa, a judicial, a de obras publicas, a dos correios, a dos ministerios da guerra, marinha, e estrangeiros, todas hão de dar elementos para a organisação da fazenda. Saiba o ministerio dirigir as coisas no sentido, de serem adoptaveis as propostas que tiver de fazer neste sentido, e haverá dado um grande passo, para a regeneração moral, economica, e financeira deste paiz.

Os talentos e experiencia dos novos ministros promettem bastante, para se dever esperar que assim acontecerá.

Sendo por todos conhecida a amenidade das margens do nosso poetico Mondego, de certo que ninguem tambem desconhece o abandono ou desprezo vergonhoso em que está a parte da margem direita, proxima a esta cidade, por ventura o mais agradavel passeio dos muitos que Coimbra tem.

Referimo-nos ao espaço desde o porto dos Oleiros, onde termina o paredão do caes, até ao pedrado. Este sitio é hoje intransitavel, pelo estado de immundicie a que chegou, e não menos pelo pessimo caminho que alli existe.

E' na verdade repugnante ver um sitio, que podia e devia ser o mais agradavel de Coimbra, reduzido a uma asquerosa sentina.

Com o intuito de melhorar este local, transformando-o em um agradavel passeio, e elevando o terreno a fim de evitar que as enchentes invadissem a cidade e as avenidas, teve o sr. vice presidente da camara a idéia de representar perante o governo, para pelas obras do Mondego, dando a camara um subsidio, se levar a effeito o levantamento desta margem até ao pedrado.

A obra projectada era a construcção de uma motta em prolongamento ao paredão do caes, elevando a altura conveniente todo o espaço da motta até ás sebes das insuas, arborisando com plantações proprias os lados deste atterro, cujo espaço na maior largura méde 20 metros proximamente.

Póde facilmente imaginar-se quanto seria aprasivel este passeio assim melhorado, tendo de mais a mais as vantagens de obstar a que as enchentes menos volumosas invadissem as avenidas e a cidade; estabelecendo ao mesmo tempo commoda passagem para toda a margem direita do Mondego e para o Salgueiral, sitio muito frequentado pela sua amenidade, e hoje a cargo da zelosa direcção das obras do Mondego.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXIII

MONTE PIO OFFICIAL

Em o n.° 2298 do *Conimbricense* lamentamos a decadencia em que se acham em geral as instituições de soccorros mutuos de Lisboa; e por essa occasião demos uma noticia do estado lisonjeiro em que estão as identicas associações de Coimbra.

Devemos, porem, para ser justos, exceptuar dos monte pios de Lisboa, que vão em decadencia, o monte pio official, instituição que datando apenas de ha dois annos, já hoje se acha nas mais felizes circumstancias.

Este instituto está já beneficiando muitas familias de empregados do estado, que sem isso teriam hoje de esmolar a caridade publica.

Teve este monte pio a felicidade de ser nomeado presidente da sua direcção o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, cavalheiro organisador como poucos, e que tem tomado a peito com um zelo inexcedivel a gerencia de um instituto de tanta utilidade.

Tudo o que dissessemos a este respeito seria limitado, e por isso parece-nos que os nossos leitores nos não desagradecerão o transcrever para este jornal o interessante relatorio do estado deste monte pio, pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro; assim como a portaria com que o sr. conde de Samodães precedeu o referido documento, e em que este ex-ministro fez os merecidos elogios ao digno presidente da direcção do monte pio official.

«Foi presente a sua magestade el-rei o officio de 20 do corrente mez, em que o conselheiro d'estado extraordinario José Silvestre Ribeiro, na qualidade de presidente da direcção do monte pio official, dá conta do estado em que se acha o dito estabelecimento, das providencias que elle reclama, e do modo por que os demais membros da direcção têem desempenhado as suas funcções; e comprazendo-se o mesmo augusto senhor em observar a prosperidade da util instituição de que se trata, da qual já estão experimentando os beneficos resultados cento e quarenta pessoas que alli encontram um lenitivo á perda que soffreram dos respectivos chefes de familia: ha por bem determinar, pela secretaria d'estado dos negocios da fazenda, que em seu real nome o sobredito conselheiro louve os membros da direcção pelo bom serviço que têem prestado, na intelligencia de que o projecto de estatutos que offereceu vae ser tomado na devida consideração, e de que a casa que requisita para accommodação da secretaria do indicado estabelecimento não lhe tem sido ainda concedida por não a haver disponivel.

Outrosim manda Sua Magestade tributar ao mencionado conselheiro os louvores de que se torna digno, pelo zelo com que, como a todo o serviço que lhe é commettido, se tem dedicado ao do monte pio official.

Paço, em 21 de Julho de 1869.—*Conde de Samodães.*

Para o conselheiro presidente da direcção do monte pio official.»

Officio a que se refere a portaria supra

«Illm.° e exm.° sr.—O monte pio official, instituição devida á iniciativa de um illustre antecessor de v. ex.ª, e creada pela carta de lei de 2 de Julho de 1867, conta já dois annos de existencia.

A historia dessa instituição no indicado periodo é summamente interessante, e merece ser conhecida do governo de sua magestade, dos socios contribuintes, e do publico em geral, e por isso venho apresentar a v. ex.ª:

1.° Um apontamento resumido, mas substancial, da vida do monte pio nos dois annos economicos de 1867-1868 e 1868-1869.

2.° Uma indicação das necessidades mais urgentes do mesmo monte pio.

3.° Uma breve commemoração do bom serviço do pessoal gerente do mesmo monte pio.

I

Datam do dia 8 de Setembro de 1867 os primeiros passos que dei a respeito do monte pio official.

No dia 19 effectuou-se a primeira sessão da direcção. Desde então, até ao dia 15 de Julho do corrente anno, tem ella celebrado 82 sessões, e expedido 334 officios aos diversos ministerios, repartições e funccionarios.

Nos apontamentos que se seguem, relativos á gerencia da direcção, é ponto de partida o dia 19 de Setembro de 1867, e termo o dia 30 de Junho de 1869.

Despezas geraes (incluindo ordenados de 2 empregados) 745$175 rs.

Socios inscriptos 2:474; sendo: de empregados do ministerio do reino 209; da justiça 136; da fazenda 275; da guerra 1:284; da marinha 308; das obras publicas 205; dos estrangeiros 18; das camaras legislativas 39; anteciparam o pagamento das quotas de 5 annos 643 socios. — Recebidos 64:806$508 réis.

Subsidio do governo: recebidos réis 47:916$630, equivalente a 23 prestações.

Quotas correntes recebidas 41:881$345 réis.

Fundo permanente 162:399$514 réis.

Valores existentes:

Inscripções 400:000$000 réis.

Metal saldo em caixa 1:037$074 réis.

Custo das inscripções (400:000$000 réis) 162:202$200 réis.

Estando o sr. vice presidente d'accordo em quanto á construcção desta obra com o digno director das obras do Mondego, pelas vantagens que d'ella resultam tambem para as insuas marginaes e obras do rio, propoz o mesmo sr. á camara a que está presidindo, a projectada obra, a fim de seguir os necessarios tramites.

Sentimos, porem, dizer, que segundo nos consta, este projecto não fôra approvado pela camara municipal.

Como amantes que somos dos melhoramentos da nossa Coimbra, ainda queremos acreditar, que a camara, attendendo ás vantagens que proviriam a esta cidade de semelhante obra, reconsiderará na sua deliberação, e annuirá a que se empreguem os meios possiveis para ella se realisar.

Esta cidade não póde, nem deve continuar no estado de abandono em que tem jazido.

Em o n.º 2297 deste jornal demos um resumo da completa justificação ha pouco publicada pelo sr. general Augusto Xavier Palmeirim. Entre outros factos alli narrados, se dá conta do pedido de demissão de ajudante general, que s. ex.ª fez no dia 24 de Setembro de 1832, em consequencia de uma ordem do dia, que se havia dirigido ás tropas de D. Miguel, e na qual se achava uma auctorisação de saque á cidade do Porto, o que repugnava ao seu caracter e honradez.

Como documento para a historia contemporanea pareceu-nos dever publicar essa celebre ordem do dia, que de bem poucas pessoas será hoje conhecida.

O visconde do Peso da Regua, Gaspar Teixeira, commandante do exercito de D. Miguel que cercava a cidade do Porto, antes de dar o assalto no memoravel dia 29 de Setembro de 1832, em que foi completamente derrotado, tinha no dia 27 publicado uma proclamação, na qual entre outras cousas se lia o seguinte:

«Soldados! O dia do ataque seja aquelle da nossa victoria; mas olhae que não haverá victoria completa, **em quanto existir um só revolucionario: jurae pois que não largareis as armas, e que não descançareis, em quanto não tiverdes extincto inteiramente os rebeldes.**»

Estas ameaças sanguinarias tinham já sido precedidas pela seguinte:

Ordem do dia

17 *de Setembro de* 1832

«Illm.º e exm.º sr.—S. ex.ª o sr. Visconde do Peso da Regoa, tenente general, conselheiro de guerra, e commandante do corpo do exercito de operações, tem determinado assaltar a cidade do Porto, *para de uma vez acabar com os rebeldes que alli se estabeleceram:* para um tão justo como honroso fim é necessario dar algumas ordens, as quaes quer que v. ex.ª faça constar aos commandantes das brigadas, para estes as communicarem aos commandantes dos corpos, e estes aos seus subordinados; e vêem a ser:

1.º Que s. ex.ª quer saber o numero dos officiaes, officiaes inferiores e soldados que voluntariamente se offerecerem para formarem as testas da columna do ataque, e que devem conduzir fachinas para de prompto assaltarem as baterias e trincheiras dos rebeldes: dos quaes 40 por brigada levarão machados, picaretas e alviões, e 80 as fachinas que se mandarem: devendo marchar na rectaguarda de cada brigada ou columna os 40 trabalhadores que vão ser tirados das guerrilhas para serem empregados em destruir as obras do inimigo, facilitando assim a passagem ás nossas tropas, para o que se lhes fornecerão em todas algumas pás e picaretas, que de antemão, os srs. commandantes de brigadas mandarão receber no trem de artilheria no sitio d'Aguas Santas, no trem dos engenheiros em Paranhos.

2.º Que os srs. coroneis passem revista ás armas, munições e calçado dos soldados, para tudo estar prompto em um momento.

3.º Que o cartuxame esteja completo, não só individualmente, mas tambem a reserva, e faltando-lhe, mande logo recebel-o.

4.º Que todos os camaradas impedidos pelos officiaes devem entrar nas fileiras, e que as bagagens sejam removidas para Vallongo, ou para qualquer outro logar que v. ex.ª achar conveniente, devendo só ficar a polvora de reserva, boticas e ambulancias.

5.º Que os corpos sejam municiados de hoje em diante sempre com um dia de mais de etape; e que v. ex.ª ordene aos srs. commissarios de divisão do seu commando, tenham aguardente prompta para ser distribuida á tropa no dia em que o sr. general destinar.

6.º Que s. ex.ª permittirá, **quando o inimigo estiver vencido**, que os soldados **possam resarcir-se dos trabalhos e privações que têem soffrido, em algumas casas dos constitucionaes do Porto,** recommendando que devem respeitar as propriedades dos estrangeiros por todos os modos, e aquellas casas dos homens honrados que andam nas fileiras realistas, e dos empregados que as abandonaram para não viverem com os rebeldes: O sr. general mandará logo julgar em conselho de guerra, aquelle que, **sem ordem**, commetter algum attentado, ou se desviar das fileiras em quanto o inimigo não estiver debellado.

Os soldados portuguezes que combatem pela patria, pelo seu rei e pela sua religião, não precisam razões para os animar. A coragem e o valor lhes é natural: a victoria acabando os inimigos nos dará a paz e o socego e a gloria. O sr. general por uma ordem fará saber onde estabelece o seu quartel general no dia do ataque, assim como o detalhe aos srs. officiaes destinados para o commando das columnas e dos corpos que as devem formar.

Deus guarde a v. ex.ª. Quartel general em Aguas Santas, 17 de Setembro de 1832—Illm.º e Exm.º sr. Visconde de Santa Martha — *João Borges de Sequeira e Alpoim*, chefe de estado maior do exercito de operações.»

Felizmente estes projectos de assassinio e de roubo ficaram mallogrados. E' o proprio Gaspar Teixeira, em officio dirigido por elle ao Conde de Barbacena, no dia posterior ao ataque geral ao Porto, que se vê forçado a confessar a sua derrota, apesar de tentar atenuar quanto pode a importancia deste feito glorioso para os heroicos defensores da cidade invicta.

«Illm.º e exm.º sr.—Tenho a honra de participar a v. ex.ª, que em consequencia das ordens de S. M., fiz hontem sobre o Porto um reconhecimento em força, verificando-o com uma columna pela esquerda, outra pela direita, e uma mais forte pelo centro, conservando tambem uma reserva; mas depois da nossa tropa obrar repetidos actos de valor, foi obrigada a retirar-se ás posições de que havia marchado, pela grande fortaleza das linhas inimigas, que se compõem de duas ordens de baterias ligadas entre si por intrincheiramentos, por detraz dos quaes têem os rebeldes communicações grandes e faceis; em quanto nós obrigados a um terreno todo cortado, e exposto ás baterias, não podiamos fazer com que se protegessem reciprocamente as columnas.

A columna da esquerda chegou a apoderar-se de uma bateria rebelde, que encravou, e saltou os intrincheiramentos, fazendo entrar tres peças de campanha, que logo fizeram fogo; porem carregando os rebeldes em força, e sendo morto o capitão Travassos, que a commandava, fomos obrigados a ceder.

O reconhecimento geral principiou ás 7 horas da manhã, e finalisou ás 5 horas da tarde, retirando-nos em ordem. Brevemente darei uma parte circumstanciada de tudo, bem como da perda que tivemos.

Deus guarde a v. ex.ª Quartel general em Aguas Santas, 30 de Setembro de 1832.—Illm.º e exm.º sr. Conde de Barbacena—*Visconde do Peso da Regoa*, commandante do corpo do exercito de operações.»

NOTICIARIO

Distribuição de premios—No domingo, na parochia de Ceira, deste concelho de Coimbra, depois da missa solemne, tocada a instrumental pela philarmonica *Conimbricense*, teve logar a distribuição dos premios aos alumnos de instrucção primaria, que mais se distinguiram no estudo, no anno lectivo findo.

Os alumnos que frequentaram a eschola foram 52, e destes foram premiados 15; sendo em primeira classe 3, em segunda 3, em terceira 2, em quarta 3, e em quinta 4.

Assistiram a este acto, que foi muito apparatoso, grande numero de pessoas, e entre ellas a junta de parochia e o professor da cadeira o sr. Joaquim da Fonseca Moraes.

Proposta util — Novamente lembramos á camara municipal a conveniencia de fazer substituir a medida acogulada pela venda a peso. O methodo até aqui usado, dá logar a que as regateiras possam defraudar o povo em seu proveito.

Juro annual 12:000$000 réis.

Juros recebidos 15:312$000 réis.

Encargo annual de pensões 6:582$315 réis.

Pensões liquidadas 64.

Pessoas a quem se distribuem as pensões 140.

Importancia já despendida em pensões 5:403$175 réis.

Escripturação da contabilidade—em dia.

Matricula dos socios—em dia.

Assentamento das pensionistas—em dia.

Livros auxiliares—em dia.

Contas dos socios—escripturadas até Fevereiro de 1869.

II

Necessita-se indispensavelmente de uma casa para accommodação da secretaria do monte pio official.

Se v. ex.ª entrasse no pequenino quarto, onde, por mercê e aliás com grande sacrificio da repartição de fazenda, ha dois annos está a nossa secretaria, e a direcção celebra as suas sessões, havia de reconhecer que só a dedicação ao serviço publico poderia inspirar-nos conformidade com um estado de cousas verdadeiramente insupportavel.

E' dever meu declarar que fui auctorisado (o que muito agradeço á confiança do governo) a alugar uma casa particular; mas doeu-me o coração o despender á custa do monte pio uma renda avultada, e por isso me abstive de fazer uso da auctorisação.

Necessita-se indispensavelmente, e é da maior urgencia que o governo decrete os estatutos do monte pio official. A este respeito nada historiarei, pois que o governo sabe que está preparado o respectivo projecto.

Decretados que sejam os estatutos, necessita-se de que sem demora, como por vezes o tem pedido a direcção, se convoque a assembleia geral, a fim de lhe serem apresentadas as contas da gerencia da mesma direcção, e de se praticar o mais que a lei determina.

III

Não posso encarecer bastantemente a satisfação que me assiste de ter tão excellentes e dignos companheiros na direcção do monte pio official, dois dos quaes, os secretarios, foram nomeados pelo governo, e os demais eleitos pela assembleia geral, como a lei determina.

Permitta-me v. ex.ª que a tal respeito entre em algumas miudezas.

São secretarios do monte pio os srs. Augusto Maximiano Correia Lage, e Pedro Augusto de Figueiredo; o primeiro, empregado do ministerio da guerra, o segundo, empregado do ministerio da fazenda.

São actualmente vogaes da direcção os srs. Clemente José dos Santos, José Antonio da Costa Braklamy, José Candido d'Assumpção, e José Pedroso Gomes da Silva, thesoureiro.

Fallando dos vogaes, devo dizer a v. ex.ª que a escolha feita pela assembleia geral não podia ser mais acertada. Intelligencia, conhecimento pratico das cousas das associações de beneficencia, boa vontade e polidez, tudo se reune nas pessoas muito recommendaveis destes meus companheiros de ha dois annos.

Disse, actualmente vogaes, porquanto um funestissimo acontecimento riscou do numero dos vivos o primeiro thesoureiro que a assembiea geral nomeara, Antonio Faustino da Silva. A nação perdeu um funccionario habilissimo, ao passo que a direcção do monte pio official soffreu por algum tempo o mais pungente desgosto, até ao momento em que as irmãs e a viuva do infeliz, que se suicidara, restituiram ao nosso cofre a quantia de réis 10:000$000 em inscripções, que elle Antonio Faustino da Silva, n'um fatal momento de allucinação, distrahira, ao que parece, por querer deixar a suas irmãs alguns meios de fortuna. Tanto é verdade que *no crime nem tudo é crime!*

Agora duas palavras a respeito dos secretarios. O sr. Augusto Maximiano Correia Lage é um dos empregados subalternos mais habeis que eu, servidor do estado ha perto de quarenta annos, tenho conhecido. Quando a assembleia geral examinar, por intervenção da sua commissão revisora, a nossa escripturação, espero que não será tida na conta de exaggerada a opinião que exprimo, nem serão considerados como excessivos os louvores que muito me honro de tecer ao merecimento e bons serviços deste funccionario.

O sr. Pedro Augusto de Figueiredo é um empregado muito distincto e de grande prestimo.

O serviço extraordinario que está a seu cargo na imprensa nacional, com referencia ao ministerio da fazenda, não lhe permittiu ser tão assiduo por alguns mezes, como tão louvavelmente o fôra nos primeiros. O seu melindre o levou a solicitar dispensa do exercicio na direcção do monte pio official. Demorou-se a satisfação do seu pedido, e essa demora foi parte para que o sr. Pedro Augusto de Figueiredo tivesse occasião de praticar um acto nobre, que muita honra faz ao seu caracter. A' hora em que a direcção estava opprimida de desgosto, logo depois do suicidio de Antonio Faustino da Silva, veiu o sr. Figueiredo declarar-nos que desistia da sua exoneração, porque queria tomar parte nas nossas inquietações e responsabilidade. Actos destes são o mais bello elogio de um homem, e recommendam para sempre o seu nome á estima publica. Desde então, e depois que reconhecidos o vimos restituido á nossa companhia, tem elle redobrado de zelo, e dado provas da intelligencia e aptidão que o distinguem.

Em 29 de Dezembro do anno passado foi admittido (como se participou ao ministerio da fazenda), na qualidade de escripturario, o sr. Augusto Ernesto Pinheiro de Vasconcellos. Foi escolha acertada, e da qual a direcção muito se applaude.

Ha, finalmente, um continuo, Antonio Marques do Amaral, proposto por mim ao ministerio da fazenda em 17 de Setembro de 1867, e nomeado no dia immediato. Conhecedor da sua honradez, não hesitei em o propor ao governo, e o tempo tem mostrado que não me enganei no meu conceito. A direcção está satisfeita com o bom serviço deste empregado, que em verdade é assiduo e zeloso no cumprimento de suas obrigações, e de uma probidade a toda a prova.

Tenho concluido a exposição que julguei dever apresentar a v. ex.ª, a respeito de uma instituição que me parece merecedora da contemplação constante do governo.

V. ex.ª a tomará na consideração que ella merecer.

Deus guarde a v. ex.ª. Lisboa, 20 de Julho de 1869.— Illm.º e exm.º sr. conde de Samodães, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.—O presidente da direcção do monte pio official, *José Silvestre Ribeiro.*»

O sr. vice-presidente já ha tempos fez uma proposta no sentido desta util reforma, a qual merece que seja approvada pela camara.

Outra.—A limpeza da cidade, de dia, como se costuma fazer, é de grande incommodo para os habitantes. Seria, por isso, de toda a conveniencia, que a limpeza fosse feita de noute.

A camara municipal tomaria de certo uma acertada deliberação, se approvasse uma proposta que neste sentido já lhe foi feita pelo seu vice presidente.

Fallecimento.—Apesar dos maiores esforços da medicina, falleceu no hospital desta cidade, em a noute de sabbado para domingo ultimo, o sr. Antonio Herculano Porcincula.

Tem sido profundo e geral o sentimento por este fallecimento, que por muitas pessoas é avaliado como uma calamidade publica.

Na verdade é altamente sensivel a falta que faz este cavalheiro, ás numerosas pessoas que elle andava tratando das molestias de pelle, debaixo da inspecção de uma commissão da faculdade de Medicina.

Outro—Falleceu na villa de Tentugal o sr. Eusebio Luiz Ferreira, abastado proprietario daquelles sitios, e pae do nosso amigo o sr. José Luiz Ferreira Freire, actual administrador do concelho de Cantanhede.

Damos sentidos pezames á sua illustre familia por este infausto acontecimento.

Romaria.—No domingo houve a costumada romaria de Nossa Senhora da Nazareth da Ribeira. Foi muita gente desta cidade áquella festa.

Donativo.— O sr. Bento Rodrigues Esgueira deu ao Asylo de Mendicidade de Coimbra a quantia de 9$000 rs., para suffragar a alma de sua irmã, a sr.ª D. Maria José Rodrigues Esgueira.

A repartição de fazenda no concelho de Mira.—Escrevem-nos do concelho de Mira, queixando-se-nos de que havendo naquella villa paços do concelho, onde se alojam as repartições publicas, taes como a administração, tribunal judicial e camara municipal, e podendo alli tambem existir a repartição de fazenda, fôra esta ha perto de um anno para um insignificante logarejo, a distancia de dois e meio kilometros da cabeça do concelho, unicamente para utilidade dos respectivos empregados, mas em prejuizo do publico.

Dizem-nos que os povos aggravados com esta collocação da recebedoria têem representado, por intermedio do respectivo administrador do concelho, ao sr. delegado do thesouro deste districto, a fim de que seja revogada a transferencia que se auctorisou.

Mais nos informam, que o sr. delegado do thesouro deve de certo reconhecer a necessidade e vantagem da recebedoria existir na cabeça do concelho, pois que já em 15 de Novembro de 1864 ordenara ao recebedor, para que fosse á cabeça do concelho 6 horas por dia, a fim de fazer a cobrança, o que aliás o recebedor não cumprira.

Por parte dos povos aggravados somos instados para pedir o favoravel despacho desta pretenção, e para que chamemos para este objecto a attenção do sr. delegado do thesouro.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Delphina da Conceição, de 40 annos, fallecida no dia 7.

Mademoiselle Betty Caddnf, filha de Mr. Caddnf, natural da Suissa, de 40 annos, fallecida no dia 9.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres, e da roda 4.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:927.

Desmentido formal. — Diz o *Commercio do Porto*, que a agencia Fabra transmittira aos seus assignantes o texto de uma correspondencia particular, que alguns jornaes julgaram não dever publicar. A razão era justificada. N'essa correspondencia dizia-se terem sido dadas pelo seu governo ao sr. Fernandes de los Rios, novo ministro de Hespanha em Lisboa, instrucções particulares que envolviam nada menos do que a perda da nossa autonomia.

Segundo essas instrucções, o sr. Fernandes de los Rios deveria, por meio da imprensa e com a influencia de alguns homens politicos, preparar a opinião publica para aceitar a união iberica, sob o sceptro do senhor D. Luiz, sendo independentes os ministerios de cada uma das nações, excepto o da guerra e o da fazenda, e residindo o rei em Madrid, mas vindo a Portugal abrir o parlamento. A correspondencia chegava a conter a ousada affirmativa de que el-rei havia aceitado este projecto, promettendo para a realisação d'elle todo o seu apoio e influencia!

Tão absurdas asserções eram ainda realçadas pelo descommunal contrasenso de que ao passo que neste projecto se dava Portugal como conservando a sua autonomia, por ultimo se apontava como resultado d'elle ser este reino riscado do *mappa das nações!*

A calumniosa existencia de similhante plano, attribuido ao governo hespanhol e ao seu ministro, e a offensiva cumplicidade imputada ao augusto chefe do Estado, accusavam desde logo o vicio da sua origem: machinação de occultos inimigos das boas relações entre os dous paizes, ou dislate aventado em hora desenfastiada.

O desmentido official, porém, se desmentido era preciso, não se fez esperar. A rebater a insidia de tão falsas e calumniosas asserções acudiu promptamente o sr. G. Petano, secretario da legação hespanhola em Lisboa, com a seguinte carta enviada á agencia Fabra, e dirigida por copia aos jornaes da capital, dos quaes a transcrevemos. E' como se segue:

«Sr. D. Antonio A. da Silva—Meu senhor. O sr. Fernandes de los Rios acaba de receber a sua carta incluindo uma correspondencia de Madrid datada de 10, em que se pretendem revelar suppostas instrucções e se dão como certos factos inteiramente falsos. Sou encarregado de satisfazer o desejo que v. manifesta de uma confirmação ou desmentido do conteudo da correspondencia, dizendo-lhe que não é certo, nem póde sel-o, nada que attribua ao governo de Hespanha a ideia de atacar por qualquer modo a autonomia de Portugal. Folgo que v. entendesse opportuno dar conhecimento d'essa correspondencia para lhe advertir que se ella visse a luz publica, esta legação se veria a seu pesar obrigada a usar do direito e do dever que tem de dar um correctivo a calumnias que podem exercer funesta influencia nas cordeaes relações de dous povos limitrophes, que reciprocamente se estimam e respeitam —Sou de v., etc. O primeiro secretario da legação, G. Petano— 12 de Agosto de 1869.»

Este formal desmentido destroe completamente todo o contheudo da correspondencia particular recebida pela agencia Fabra.

Elle, porém, era quasi que inutil. O solemne desmentido a taes calumnias está no espirito deste povo, que todas as machinações encontrarão sempre adverso á união dos dous paizes, na insensatez do plano, nos elevados sentimentos patrioticos do monarcha, na opinião vantajosa que pela sua illustração e cordura nos merece o sr. Fernandes de los Rios e nas provas de boa e leal amisade que entre os governos hespanhol e portuguez se tem sempre trocado.

Está tão exuberantemente provada a repugnancia que qualquer plano de união, que não seja o de uma leal fraternidade, encontrará sempre da parte do povo portuguez, e são de tal força as razões que nos fazem crer nos sinceros desejos do governo hespanhol para que as boas relações entre os dous reinos visinhos se não alterem mediante qualquer tentativa de infracção da nossa autonomia, que nos dispensamos de acrescentar quaesquer reflexões a proposito do incidente que acaba de dar-se. Este incidente, se por um lado, á força de ser absurdo, se tornou insignificante, por outro teve a vantagem de provocar mais uma vez a declaração cathegorica de que o governo hespanhol não cuida em planos ibericos e de dar um novo desengano aos que, na sua exaltada phantasia, imaginam a possibilidade de um facto que o espirito nacional repelle com todas as suas forças.

Praça do Porto.— Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Mais um paquete do Brazil aportou ás occidentaes praias da Europa, sem que nos trouxesse a feliz nova da cessação das hostilidades na fratricida guerra que aquelle imperio sustenta ha tantos annos com a republica paraguaya, e que tanto sangue e dinheiro tem custado. Se o Brazil tem padecido graves males por causa d'uma lucta tão pertinaz, Portugal, este paiz irmão e companheiro d'aquelle na fortuna e na adversidade, tem experimentado da mesma sorte tristes consequencias do mal-estar d'aquella nação, bem digna de melhor sorte.

Pouco mais favoraveis tem sido as noticias dos ultimos paquetes do que aquellas de que tinham sido portadores os anteriores. Em resultado porem de certas vantagens obtidas pelos alliados, o cambio tem-se tornado mais favoravel e algum papel bancario, mas não em grande quantidade, veiu para a Europa no paquete *Navarre*.

Para Portugal, e em especial para o Porto, sabemos que veiu muito pouco dinheiro.

Passando agora a fallar do paiz, é dever nosso informar aos leitores de que tudo se conserva em espectativa por motivo da mudança ministerial que acaba de verificar-se, e por essa razão no mercado de papeis de credito, tanto publicos como particulares, houve completa paralysação durante a semana que estamos passando em revista.

A cotação dos fundos publicos portuguezes em Londres é de 33 1|2 a 34, e como o cambio está a 54 por 100, vem a sahir aqui acima de 35 por 0|0, minimo preço que por tanto deviam ter as inscripções.

O mercado de generos esteve em geral pouco animado, limitando-se ás necessidades do consumo. Em seguida damos uma nota mais desenvolvida e especialisando o movimento de cada um dos generos de mais trafico na nossa praça.

Em vinhos não nos consta de transacções importantes. Para os bons de consumo tem subido o preço, em consequencia de saber-se que se tem perdido bastante nos pontos vinhateiros do paiz.

A aguardente tambem tem subido alguma cousa, o que porem agora é natural por causa da aproximação da vindima, como já temos dito nas anteriores revistas.

Conserva o azeite o elevado preço que ultimamente attingiu, em consequencia não só da noticia de ser diminuta a colheita este anno, como de ter vindo nos ultimos tempos muito pouco ao mercado.

Em algodão fizeram-se vendas bastante importantes, sendo porem a maior parte exportado para portos d'Inglaterra.

Para os mesmos portos tem sahido boa porção de fructa e legumes de toda a especie, e o excellente resultado que os exportadores de taes generos tem obtido nos mercados inglezes, tem feito com que a exportação vá diariamente augmentando, o que realmente é uma riqueza para o paiz.

O movimento da nossa praça tem tido nestes ultimos dias mais alguma animação.

Em assucares tem-se effectuado algumas vendas pelos preços cotados a semana passada; o deposito deste genero é abundante, faltando comtudo algum de marcas superiores.

Os carregamentos que se esperavam, como dissemos a semana passada, ainda não chegaram.

De couros tem havido alguma procura.

O deposito não é abundante, e os preços conservam-se de 185 a 200 rs.

O algodão tambem conserva o preço de 200 a 240 reis, tendo-se effectuado algumas vendas do que ha em deposito.

Os outros generos de que costumamos dar os preços, conservam os mesmos da semana passada.

Desde 9 até 14 d'Agosto despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar 1:691 saccas e 23 caixas; café 111 saccas; arroz 102 ditas; farinha e gomma 1:073 ditas; algodão 147 ditas; barba de balea 10 ditas; azeite de peixe 5 barris; melaço 10 ditos; couros 680, e diversas miudezas.

Desde o dia 8 até hoje não entrou embarcação alguma vinda dos portos do Brazil.

No mesmo periodo sahiram para o Rio de Janeiro a galera *Nova Fama II*, com passageiros, e a barca *Novo Silencio*, com a mesma carga.

Attentado—Lê-se no *Viriato*, de Vizeu, o seguinte:

«Hontem na sessão do jury foi julgado um rapaz accusado de furtos com circumstancias aggravantes. Foi condemnado.

Deu-se, porem um attentado, o primeiro deste genero presenceado no tribunal de Vizeu.

O condemnado, quando o sr. juiz o exhortava para receber com resignação a sentença, perguntou-lhe se havia já a prisão cellular. O juiz respondeu-lhe que não, e por isso é que se dava a alternativa.

Disse-lhe que para elle, penitente, era melhor o degredo: que era novo, podia ir ser feliz em Africa: que as cadeias eram pessimas, etc.

O condemnado exprobrou logo ao sr. juiz, dizendo-lhe, que se as prisões eram más, o eram por culpa d'elle e das auctoridades, que não faziam caso daquillo a que eram obrigadas.

O sr. delegado reprehendeu-o prohibindo-lhe que fizesse alli censuras á auctoridade. O sr. juiz acompanhou esta reprehensão, ou advertencia. Quando o sr. juiz de direito dizia a ultima palavra, o condemnado agarra do banco, em que estava assentado, e aventa com elle sobre o sr. juiz de direito, que por fortuna escapou a ficar com a cabeça feita em pedaços!

O preso não tinha precedentes que fizessem esperar delle uma resolução tão desesperada, e attentado tal como aquelle Felizmente o banco, que é pesadissimo, foi esbarrar na parede alguns millimetros acima da cabeça do magistrado.

Dizem-nos que fora logo algemado, mettido no segredo e posto a pão e agua. O malvado deve ser processado, e punido severamente.

Dizem tambem que quebrara as algemas ao entrar na cadeia.

Que tal é o menino!

Tambem nos informam que elle queria chegar ao advogado da defeza para que tinha sido nomeado officialmente. Não basta o incommodo de estar defendendo um traste daquelles e de graça, senão ainda querer quebrar a cabeça ao defensor!

E' acontecimento original neste tribunal, e para que demais a mais não houvera a somenos provocação, daquellas que algumas vezes sem intenção, e accidentalmente se dão no calor dos debates.

Damos os parabens aos illustrados juiz e delegado de escaparem á morte das mãos de um scelerado.

O reu era dos suburbios de Vizeu. E informam-nos, que filho de um individuo, que fôra assassinado, ha annos, por diversos roubos que fizera, ou se lhe attribuiam.

Não é boa a raça, a ser assim. O preso vae ser removido para as cadeias de Lamego.

Defensor foi o sr. Lopes da Silva.

Delegado o sr. dr. Abel.

Juiz o sr. Albuquerque.»

Horrivel desgraça—Communicam de Alvarelhos, no concelho de Santo Thyrso, ao *Commercio do Porto*, o seguinte horrivel acontecimento:

«Os mancebos Manoel Joaquim de Sousa e José Joaquim Vinhas do Marambal, primos maternos e naturaes da aldeia de Gueidãos, da freguezia de S. Christovão do Muro, diligenciaram na quarta feira, 12 do corrente, até á meia noute, o acabamento de um carro de caixas para serem remettidas no seguinte dia para o Porto. Finda aquella sua tarefa deitaram-se sobre as fitas que tinham feito durante o dia, e entregues ao somno repousavam de suas fadigas; não se sabe que fatalidade ou que descuido produziu um terrivel incendio, que, carbonisando completamente o segundo, deixou tambem semi-morto o primeiro, e em cinzas toda a casa e os mesquinhos haveres de seu dono Joaquim Vinhas do Marambal, que muito a custo se poude salvar com sua mulher e filhas.

Inutilmente acudiu gente de todas as aldeias circumvisinhas; quantos acudiram apenas poderam ser espectadores de tão terrivel catastrophe.

O cadaver do infeliz foi envolvido em um lençol para poder ser dado á sepultura.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 16 de Agosto de 1869.

Estão prorogadas as côrtes até o dia 25 do corrente mez.

Não ha dissolução parlamentar; bem haja o governo porque o não quiz.

Isto de dissoluções, em que o paiz de preferencia é expulso, ou os seus representantes, muitas vezes é uma necessidade: outras é um mau arbitrio: é dar-se mais importancia ao corpo executivo, áquelle que é obrigado a obedecer ás intimativas do corpo legislativo, que a nação elegeu para zelar pelos seus interesses.

O governo, parece, tem tal confiança na moralidade e acerto dos seus actos, que não vacila em trabalhar de accordo com a maioria do governo transacto.

Merecem honrosa homenagem os srs. deputados que, apoiando o gabinete demissionario, apoiam o que lhe seguiu. Se os srs. deputados a que me refiro apoiavam imparcialmente aquelle governo, porque lhe conheciam boa vontade, por certo que apoiando este, conhecem que os seus membros não desmereceram ainda a sua confiança: ha consequentemente, imparcialidade para uns, e imparcialidade para outros.

E' assim que deve ser o deputado; e não guerrear uma situação qualquer, por não ser essa situação o seu partido.

E' assim que deve ser o deputado; e não approvar medidas ineptas, que o governo com que sympathisa apresente.

E' assim que deve ser o deputado; e não rejeitar quaesquer actos proveitosos e uteis, porque deliberou não ajudar o governo que os traz ao parlamento.

A experiencia é grande mestra; e alguns dos actuaes srs. ministros têem a experiencia necessaria para que o paiz exija delles boas mostras do que vale a pratica que têem tido.

O actual ministerio sabe as necessidades com que luctamos. Saberá remedial-as?

Veremos.

Deve saber.

Creio que deve saber.

Se o não souber, será grande a sua responsabilidade.

Houve ahi um ministro da fazenda que apenas se conservou no poder pelo espaço de seis dias. Esse ministro propalou que já sabia como remediar os males publicos. Afinal, que fez elle?

Absolutamente nada.

Dar-se-ha o mesmo caso com o actual ministerio?

Não serei eu que avente uma resposta decisiva.

«—De vagar, que tenho pressa.—» Disse o grande marquez de Pombal

Nada pois de precipitação em avaliar um governo de que se pode esperar muito, mas que a final pode não fazer cousa alguma.

O que posso dizer, o que é por todos sabido, é que o actual ministerio tem homens de pratica governativa, homens intelligentes, vultos litterarios e historicos, e que o paiz tem direito de esperar delles obras que reorganisem, para assim dizer, todas as suas coisas, e que lhe dêem vida nova.

Satisfará o actual ministerio os desejos do paiz?

Veremos.

Deve satisfazer.

Creio que deve satisfazer.

—Leitor, se vos apraz, segui-me a outro campo menos arido, para mim, do que o da politica: a um campo todo racional, todo sujeito ás leis insophisticas da philosophia de direito natural.

O periodico a *Nação*, com quem ao principio desta minha carreira por vezes *conversei*, faz suas estas doutrinas de uma folha hespanhola.

Pouco mais ou menos:

«O governo revolucionario de Madrid mandou fuzilar alguns individuos do partido carlista.

«As irmãs, os paes, as esposas destes infelizes, se eram liberaes, odeiarão a liberdade. Se eram revolucionarios, tornar-se-hão carlistas.»

Isto repugna.

Meu pae era miguelista; a sua casa soffreu alguma quebra com o vencimento dos predistas; ora, porque meu pae soffreu estes e outros quaesquer damnos, hei de olvidar a razão ante os seus infortunios?

Hei de preferir o—posso, quero, mando, ao systema representativo?

Hei de preferir o raciocinio de um ao raciocinio de todos?

Hei de preferir a escravidão á liberdade?

E' impossivel.

Se as esposas, os paes, as irmãs dos condemnados á morte em Hespanha hão de abraçar a causa por que os seus parentes morreram, os romanos que virem os seus parentes mortos por eguaes crimes, farão o mesmo.

Quando Sua Santidade, no alto do seu bondoso throno, assigna uma sentença de morte, por um crime civil, a *Nação* parece elevar os olhos para o ceu, e diz—humilde:

«Era a vontade de Deus; são divinos os seus mandados.»

Agora em Hespanha, para tranquillidade do paiz, que tão agitado anda, previne-se que quem for encontrado com armas contra a causa instituida, será morto dentro do espaço de 24 horas. Dá-se a maior publicidade possivel a esta deliberação. E quando alguns cumplices soffrem o castigo annunciado, a *Nação* revolta-se, horrorisa-se, enfurece-se, e....... não volve para Roma os olhos, a não ser com submissão, quando Sua Santidade consente que suba ao patibulo qualquer desgraçado!..

Não sou, não posso ser partidario da pena de morte. Mas, a ter que admittil-a, acho-a mais racional, nesta occasião, em Hespanha, do que em qualquer epoca em Roma, onde está o representante d'aquelle que ensinou ao mundo esta grande maxima:

—«Amae-vos uns aos outros, e perdoae as offensas que se vos fizerem.»

Pobre *Nação!* no meio do seu estonteamento, fornece armas contra as suas proprias doutrinas!

—De uma carta que hoje recebi de Coimbra, pedindo venia ao amigo que m'a enviou, extracto o seguinte:

«E' hoje o dia de Nossa Senhora da Nazareth. Faz 4 annos que andámos, á noite, passeando pelo areal do rio, e que n'elle nos esquecemos horas e horas a pensar no futuro.

«Lembrás-te? o ceu estava lindo, a lua perpassava por entre as nuvens, alvas, tão alvas como a plumagem branca de uma pomba.

«Recordo ainda uma nuvem que nós seguimos com a vista, que se estendia pelo azul do firmamento. A nuvem, pouco e pouco foi-se dividindo, e as partes que d'ella se separavam desfaziam-se, como então se desfaziam as espiraes de fumo do nosso tabaco, até que a nuvem desappareceu de todo.

«Que me disseste então?

«Ainda o não esqueci, e vê se as tuas palavras me ficaram gravadas na memoria:

«Olha, A..., sabes o que me faz lembrar «aquella nuvem?—é a familia humana...Ho«je, vae-se o pae para a sepultura; amanhã, «o filho,—até que de uma familia inteira na«da resta sobre a terra...»

....

«Se tu viesses á exposição districtal, havias de dar o teu tempo por bem empregado....

....

«Lembras-te? N'uma das tuas correspondencias para o *Conimbricense*, disseste, tratando da industria sericula, que havias de defender os interesses de todas as industrias, uma vez que tivesses conhecimento de qualquer injustiça, e que havias de exaltar o merito dos que trabalham e estudam. Pois sabe que na exposição estavam muitas e bem acabadas obras de latoeiro, mas que nenhumas sobresaiam tanto como as expostas pelo conimbricense sr. Augusto Pinto Tavares.

«Em Coimbra não ha segundo pintor que trabalhe com mais perfeição neste genero de obra: o sr. Antonio Augusto da Silva Baptista, por alcunha o *Teixinha*, foi quem pintou os objectos que o industrial que acima indico enviou á exposição.

«Sem duvida, o sr. *Teixinha* é um habil artista; o que é pena, é que sendo elle de tanto merecimento, e de tão bom gosto para a pintura, não haja nesta terra quem o ajude; —então muito melhor havia de ser.

«O habil sr. *Teixinha* promptifica-se a exercer a sua arte, tanto por casas particulares, como por lojas de latoeiro.

«Recommenda pois ao publico este digno artista, que bem o merece.»

Louvo as intenções do meu amigo; a sua recommendação, que ahi fica, é mais valiosa do que o podia ser a minha.

A carta de que faço este extracto tambem me participa as festas que ultimamente têem sido feitas ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Congratulo-me com ellas; e pelas finezas que devo a tão prestavel cavalheiro, agradeço aos srs. Teixeira, João de Deus, e Gouveia, os esforços que empregaram para conseguir que a philarmonica *Conimbricense* fosse felicitar o sr. Olympio.

Pelos modos, quando a philarmonica tocava, e quando os foguetes estalavam nos ares, quando, emfim, o contentamento era geral, houve um invejoso que disse algumas inconveniencias, que muito desagradaram a quem as ouvia. Ora, pergunto eu a este sr.:—Que motivos daria o continuo de certa associação para ser despedido, e, sendo elle socio, para ser admittido em seu logar um sujeito completamente estranho áquella casa?

Talvez nenhuns. Foi um desejosinho, para não dizer outra coisa.

Injustiça, injustiça, quando deixarás de cegar os homens?

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Correio de hoje

Na sessão da camara electiva de hontem apresentou o governo a proposta de lei de meios. Na mesma proposta pede auctorisação para a reforma dos serviços.

O sr. ministro da fazenda declarou que na presente sessão, pelo adiantamento d'ella, não se póde discutir o orçamento.

Na camara dos pares, o sr. ministro da marinha declarou, que o governo ha de combater por todos os meios ao seu alcance, a união de Portugal á Hespanha, qualquer que seja a forma por que a queiram realisar.

O sr. D. João Pedro da Camara foi nomeado governador civil de Lisboa.

Falleceu em Lisboa o distincto typographo, e um dos mais enthusiastas advogados das classes operarias, o sr. José Mauricio Velloso. Já ha muito que este illustrado artista tinha perdido o uso da razão.

O sr. cardeal patriarcha já felizmente se acha completamente restabelecido. Vae brevemente para os Carvalhos, proximo do Porto, logar da sua naturalidade.

Em França falleceu o marechal Niel, ministro da guerra.

Em Hespanha tem augmentado as guerrilhas carlistas. Por emquanto o governo conta poder reprimir os sublevados.

Chegaram no sabbado á cadeia do Limoeiro, de Lisboa, idos do Porto, 112 homens e 8 mulheres, condemnados a degredo para Africa.

Em Lisboa falleceu na avançada edade de 85 annos, a sr.ª D. Anna Pedra, thia do sr. Manoel Antonio Vianna Pedra, incançavel protector da infancia desvalida. A fallecida era uma das senhoras mais esmoleres e virtuosas deste reino.

O governo hespanhol desmentiu na *Gazeta* uma correspondencia da agencia Fabra, publicada em Lisboa, na qual se affirmava que o embaixador Fernandes de los Rios tinha instrucções secretas para levar el-rei D. Luiz a aceitar a corôa de Hespanha, sob o regimen da união pessoal. A *Gazeta* considera aquella noticia como absurda, malevola e calumniosa.

No dia 15 do corrente concedeu o imperador Napoleão amnistia plena e completa para os crimes e delictos politicos da imprensa, livreiros, reuniões publicas e facções; e bem assim para os militares e maritimos desertores.

Em uma carta que Mr. Lesseps dirigiu ao chefe de uma das principaes casas commerciaes de Genova, declara terminantemente, que o canal maritimo de Suez ficará aberto com oito metros de agua para a navegação grande e pequena no dia 21 de Novembro, logo depois das festas da inauguração, que principiarão no dia 17 do mesmo mez.

Houve no concelho de Celorico da Beira uma horrorosa trovoada. Calculam-se os prejuizos em mais de 200 contos de reis. Já constava da morte de 5 homens e 6 creanças.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 24 do corrente mez de Agosto, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal desta cidade, perante o exm.º sr. dr. juiz de direito, se hade vender em hasta publica uma porção de bens situados na Cordinhã, outros no campo de Maiorca, marinhas da Figueira, e uma morada de casas no beco dos Prazeres, desta cidade, cujos bens são da exm.ª sr.ª D. Quiteria Rosalina Leite da Rocha, e se vendem a requerimento da mesma sr.ª, com auctorisação de seu marido o illm.º sr. João Fernandes Thomaz, cujos bens se vendem com auctorisação deste juizo, para pagamento do alcance dos depositos que pertencer pagar aos annunciantes, e reparos a fazer nos outros bens da mesma annunciante.

Coimbra, 17 de Agosto de 1869.

O procurador da exm.ª annunciante,
Manoel de Jesus Cardoso.

2 NO DIA 24 do corrente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, volta á praça, á porta do tribunal de justiça desta cidade, com o abatimento da adjudicação, uma casa terrea e fazenda pegada, no sitio de Luiz Manoel, penhorada na execução de D. Maria d'Assumpção Cabedo e Lencastre, contra Manoel Nunes Salgueiro, do mesmo sitio, pelo cartorio do escrivão Abreu.

3 DOUS AMIGOS do fallecido sr. Antonio Herculano Porciuncula, mandam dizer uma missa por sua alma, no dia 20 do corrente, pelas 6 horas e meia da manhã, na capella do cemiterio da Conchada. Rogam ás pessoas das relações do finado, se dignem comparecer, a fim de tornar mais solemne aquelle acto religioso.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 Rua do Visconde da Luz 94

4 ACABA de receber um bonito sortimento de botinhas de todas as qualidades, tamanhos e cores, tanto para senhoras como para creanças de todas as edades. Tambem recebeu botas proprias para praia, chenellinhos de salto, sapatos de mouro e courinho, de todos os tamanhos.

PEDIDO

5 PEDE-SE ao sr. Leonardo Correia Pessoa, da Carapinheira, o favor de pagar a um negociante desta cidade a quantia de 4$995 réis, de que lhe é devedor ha 3 annos. Em quanto o não fizer, continua este annuncio.

MATHEMATICA ELEMENTAR
E INTRODUCÇÃO

6 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar para o exame de habilitação, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3.

Venda de casas

7 VENDEM-SE as casas sitas na rua das Solas, n.ºs 49, 51, 53, tendo annexas umas outras mais pequenas, com entrada pela rua das Rãs, n.º 2, e um pateo commum com uma bomba, que extrahe agua de poço que tem dentro. São ambas novas e pagam de fôro ás religiosas de Sandelgas 2$400 rs. Podem ser vistas todos os dias, e recebem-se os lanços na mencionada casa da rua das Rãs.

Ao publico

8 JÁ PRINCIPIARAM os banhos do mar na linda praia de Espinho, que é sem duvida uma das melhores do reino.

Aos srs. banhistas, que d'ella não tenham perfeito conhecimento, e que queiram tomar os puros banhos do mar, chamamos a sua attenção, já pelo facil transporte pelo caminho de ferro, já porque em frente da linha ferrea, em uma magnifica casa, se acha estabelecido um primoroso hotel, e restaurante, com bilhar, café, bebidas, e banhos do mar quentes, offerecendo este hotel por modicos preços ás familias, que não queiram alugar casa, boas salas, bonitos quartos, abundante e variada comida em mesa redonda, e aceiadissimas camas.

Seu proprietario José Miguel dos Reis a nada se poupará para bem servir seus hospedes, tanto internos como externos, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

Por dia pagam os hospedes de 1.ª classe 1$000 reis, de 2.ª 800 reis, e de 3.ª 600 reis.

NUMERO 2303 — SABBADO 21 DE AGOSTO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE AGOSTO

Quando o actual ministerio subiu ao poder, achou-se a braços com a difficuldade do immediato pagamento de uma letra de 547 mil libras á casa Goschen. A falta desse pagamento podia dar em resultado a bancarota, porque aquella casa tinha em seu poder como caução 10:000 contos em inscripções, que podia lançar no mercado por um preço diminutissimo. Felizmente esse receio está passado, porque o ministerio poude habilitar-se a satisfazer aquella quantia.

Cada vez, por tanto, se torna mais necessario contrahir um emprestimo, que nos livre destes continuos sobresaltos em que se anda para satisfazer a divida fluctuante. O ministerio que ha pouco deixou os conselhos da corôa, nunca poude realisar o emprestimo que diligenciava contrahir. Os desatinos sem numero que praticou em toda a sua gerencia, inutilisaram constantemente todos os esforços que empregou para effectuar aquella operação financeira.

O actual ministerio póde, se tratar de rehabilitar o nosso credito, contrahir um emprestimo em condições vantajosas. Os emprestimos que queria contrahir o ministerio passado eram ruinosissimos, e não faziam mais do que aggravar a situação, já de si deploravel.

A camara dos deputados acaba de approvar a lei da desamortisação dos passaes dos parochos, bens dos estabelecimentos de instrucção, e baldios dos municipios e parochias, medida ha tanto tempo reclamada pela opinião publica; e ahi tem agora o ministerio uma base para uma vantajosa operação.

Acha-se tambem já o governo habilitado com a auctorisação para a cobrança das contribuições; assim como para reorganisar os quadros e os serviços publicos, de modo que simplifique estes e reduza a respectiva despeza, dando depois conta ás côrtes do uso que fizer desta auctorisação.

Todos reconhecem a necessidade que ha de augmentar a receita publica; mas é de toda a justiça que esse augmento seja equitativo, e que não fiquem os contribuintes desegualmente sobrecarregados.

O sr. conde de Samodães tinha proposto o augmento de 50 por cento sobre a contribuição predial; mas esse augmento tinha achado vivas repugnancias na camara dos deputados, por se entender que a propriedade não podia com tão grande elevação do imposto.

Alem disto é publico, que andam fóra das matrizes grande numero de propriedades, as quaes se forem tributadas, podem dar um resultado muito importante para o thesouro.

Entendeu-se, por tanto, que bastaria elevar a contribuição predial mais 20 por cento, esperando que a differença que falta para os 50 que se exigiam, seja obtida nas propriedades que se devem obrigar a inscrever nas matrizes.

Com effeito, assim o decidiu a camara dos deputados, sob proposta do governo; e em seguida foi approvado um projecto de lei, que deve produzir optimos resultados para a fazenda.

Por essa lei os proprietarios ou administradores de predios não inscriptos em parte ou no todo na matriz, farão no espaço de sessenta dias a contar da data do regulamento dessa lei, perante o escrivão de fazenda do concelho ou bairro onde forem situados os respectivos predios, as declarações verbaes ou escriptas necessarias para que estes sejam inscriptos na matriz.

As propriedades que não forem inscriptas na matriz predial no prazo e pelo modo acima designado, quando de futuro venham a ser inscriptas na matriz, pagarão em dobro a contribuição que lhes teria correspondido por todo o tempo decorrido desde aquelle prazo.

Nenhum tribunal, ou auctoridade, ou funccionario de qualquer ordem póde intervir em processo ou acto que diga respeito a bens immoveis, sem verificar se elles se acham inscriptos na matriz predial, mandando fazer a inscripção no caso de não a haver, e ficando responsavel para com a fazenda publica pelo prejuizo que lhe resultar da omissão o empregado que deixar de cumprir esta disposição.

Por este modo vão entrar desde já nas matrizes grande numero de propriedades, que até agora andavam sem pagar contribuição alguma; e assim se poude limitar o augmento a 20 por cento, em logar de 50 da primitiva proposta.

Como as ilhas dos Açores se acham muito mais sobrecarregadas de tributos do que o continente do reino, foi por equidade limitada só a mais 10 por cento a elevação da contribuição predial naquellas ilhas.

Tambem na camara dos pares se fez uma alteração no projecto de lei que tinha ido da camara dos deputados, ácerca da companhia do caminho de ferro de sueste. Por essa alteração facilita-se o necessario accordo com a referida companhia. Esta modificação da camara dos pares já foi tambem approvada na camara electiva.

Com estas e outras medidas é de esperar que se vá melhorando o nosso credito, que tão depreciado tem andado.

Seminario Episcopal de Coimbra

Publicamos em appenso a este numero o mappa do movimento litterario dos alumnos do Seminario Episcopal desta cidade no anno lectivo findo.

Pelo estado d'elle conhecerão os nossos leitores o numero de estudantes, tanto internos como externos, que frequentaram as aulas do curso theologico, e as das disciplinas de instrucção secundaria, que funccionam naquelle estabelecimento, bem como o resultado dos respectivos actos e exames.

Foi numerosa a frequencia, e altamente lisonjeiras as provas finaes do aproveitamento dos alumnos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXIV

JOÃO DE BARROS

Na estatua erigida a Camões vê-se no pedestal collocado João de Barros. Causou-nos admiração ver aos pés de Camões o auctor da *Asia*, e dissemos para nós que se o nosso primeiro poeta se encontrasse cá na terra com o nosso primeiro historiador, de certo lhe estenderia a mão d'amigo, e tratal-o-hia não como escravo, mas como egual. Vamos, pois, ver quem é João de Barros, e mostrar se tambem é digno de estatua.

Nasceu João de Barros no anno de 1496, segundo uns, em Braga; segundo outros, em Vizeu; segundo outros, em Villa Real; e segundo outros, em Pombal, onde teve uma quinta, em que passou a velhice e morreu. Foi filho de Lopo de Barros, e neto de Alvaro de Barros, senhor do morgado de Moreira, junto a Braga, e fundador do mosteiro de Raquim.

Os seus ascendentes foram distinctos não só pelo sangue, mas tambem pelas letras, sendo um dos mais assignalados D. Fr. Braz de Barros, bispo de Leiria, e reformador dos conegos regulares de Santa Cruz de Coimbra, que reduziu esta ordem á sua primitiva observancia, e persuadiu a el-rei D. João III que impetrasse a desmembração das rendas de Santa Cruz para a reformação da Universidade de Coimbra.

Aprendeu João de Barros as sciencias naturaes, as humanidades e as bellas artes na côrte de D. Manoel, porque costumavam os reis desses tempos mandar ensinar a expensas suas e dentro dos seus paços os moços fidalgos e os de sua camara; e tanto se avantajou nos estudos, que D. Manoel o nomeou moço da guarda roupa do principe D. João.

Contava apenas de existencia 20 annos, quando escreveu a obra fabulosa de *Clarimundo*, em que gastou 8 mezes, notavel pela puresa de estylo, perspicuidade e propriedade da dicção, desenhando um cavalleiro modelo nas armas e no amor, porque nunca foi vencido, e amou com a maior dedicação, firmesa e lealdade a sua dama, ou *segredo da sua alma*, como elle lhe chamava: era este cavalleiro o principe Clarimundo, filho do rei Adriano da Hungria, que segundo a opinião do auctor e d'alguns outros escriptores, foi o tronco dos reis de Portugal, sendo avô do conde D. Henrique.

A *Chronica de Clarimundo*, que João de Barros intentou para provar o estylo, foi tão bem recebida e tão estimada por todo o reino, e tanto agradou a D. Manoel, que o encarregou de escrever a historia da India; mas quando elle ia pôr as mãos á obra, e a entender nesta empresa, morreu D. Manoel a 13 de Dezembro de 1521.

D. João III, que lhe succedeu, despachou alguns criados que o tinham bem servido, e entre estes a João de Barros, que tinha casado ha pouco tempo em Leiria com D. Maria de Almeida, dando-lhe a capitania da Mina, para onde foi no anno de 1522.

Até 1528 serviu o officio de thesoureiro da Casa da India, Mina e Ceuta, e regressando a Lisboa em occasião que ahi grassava uma terrivel peste, a fim de lhe fugir, foi para a sua quinta de Pombal, chamada Ribeira d'Alitem, onde compoz um dialogo moral, intitulado—*Ropica Neuma*, ou *Mercadoria espiritual*, dedicado a Duarte de Resende, seu parente, obra allegorica, em que mostra por que meios se administram viciosamente muitos empregos publicos, e como o apetite desenfreado, debaixo da figura do tempo, salta por cima de todas as leis, e tem só em vista os bens deleitaveis.

A peste amainou, e João de Barros voltou para Lisboa, onde D. João III o proveu no cargo de feitor da Casa da India e Mina.

Corria o anno de 1500, quando Pedro Alvares Cabral navegava em direcção para a India; mas as rajadas dos ventos, a força das tempestades que podem mais que os calculos humanos, lhe fizeram perder o rumo e o arrastaram para as regiões do novo mundo, vindo a descobrir deste modo as terras da Santa Cruz, ou Brazil.

Emprehendeu D. João III povoar o Brazil, dividindo-o em capitanias, das quaes deu uma a João de Barros. Em 1539 fez-se á vela para a sua capitania, que era o Maranhão, associando a esta empreza Fernão Alvares de Andrada, thesoureiro mór do reino, levando uma frota de 10 navios, em que iam 900 homens de pé e mais de 100 de cavallo; mas desastradamente a armada naufragou na barra do Maranhão, em uns baixos que alli havia, por o mar se espraiar muito.

Filippe II, rei de Portugal, proseguiu neste empenho de colonisar o Brazil, mandando Jeronymo d'Albuquerque Coelho com uma armada, que fundou uma colonia, desbaratando os francezes, que pretendiam usurpar-nos o senhorio.

Mas tornando ao nosso escriptor, ficou elle muito empobrecido com este revez, e porque a sua generosidade o levou a ponto de pagar

Nem uma nem outra coisa surprehende a quem conhece a magnifica situação do Seminario, as suas optimas condições hygienicas, o excellente tratamento que a todos os respeitos alli recebem hoje os alumnos, a severa policia que lá se acha estabelecida, as subidas habilitações e provado zelo do corpo de professorado que rege todas as cadeiras, e finalmente o escrupulo que ha na escolha de ecclesiasticos, a quem são commettidos os variados cargos,que exige o movimento de tão grande casa.

Quem conheceu ainda ha pouco o Seminario, e o visita hoje, observa nelle uma transformação completa.

O exm.º e revd.º sr. vigario geral, Dr. Manoel Correa de Bastos Pina, logo que tomou conta do governo desta diocese, por motivo da doença do seu respeitabilissimo prelado, applicou á reforma daquelle estabelecimento toda a intelligencia, zelo e energia de que a Providencia o dotou em larga escala; e á custa de trabalho aturado e nunca interrompida vigilancia, e do dispendio de grossas sommas, tem conseguido pôr o Seminario no nivel a que por todas as razões merecia ser elevado.

São já mui importantes as obras alli feitas, e são por ventura mais importantes ainda as que s. ex.ª tenciona fazer, desejando, como deseja, que neste estabelecimento nada falte do que hoje se requer nas casas destinadas a dar a educação physica, moral e intellectual á mocidade.

As avultadas despezas a que obrigam trabalhos desta ordem,e as que demandam a sustentação de tão grande numero de alumnos e de empregados, e o pagamento dos ordenados que vencem estes, e os professores, não poderiam ser certamente custeadas com os rendimentos do Seminario, e com as mezadas dos porcionistas, se não fôra a excellente administração do sr. governador do bispado.

Nesta parte é inimitavel o exm.º prelado.

Não cabe nas dimensões de um artigo de jornal o enumerar os meios que s. ex.ª emprega para que os generos consumidos no Seminario sejam os melhores, ficando todavia por preços commodos.

Diremos apenas, para exemplo, que s. ex.ª soube livrar-se das garras do odioso monopolio, que sobre os habitantes de Coimbra exercem os padeiros, e sobretudo os marchantes, creando uma padaria no Seminario, onde se coze todo o pão que alli se gasta; e construindo, ao mesmo tempo, um talho, onde manda matar o gado para a casa, todas as vezes que os marchantes lhe não vendem a carne com o abatimento que julga razoavel.

Estas e similhantes economias habilitam o sr. governador do bispado para fazer todas as obras que entende, deixando ainda de anno para anno em cofre um bom saldo positivo, sem faltar á satisfação de nenhuma das necessidades do estabelecimento confiado aos seus desvelos.

Avultam, porem, acima de tudo isto os esforços que s. ex.ª faz para que a instrucção, nos seus variados ramos,seja dada aos seminaristas por forma que os que se dedicam ao estado ecclesiastico saiam do Seminario em termos de serem verdadeiros ministros da egreja;e os que se destinam aos cursos superiores da Universidade, entrem nelles tão habilitados nos estudos secundarios,que possam sempre frequental-os com distincção.

Por esta forma corresponde o exm.º prelado á confiança dos chefes de familia, que entregam seus filhos ao seu paternal cuidado.

Concluimos dizendo que o Seminario Episcopal de Coimbra está hoje prestando relevantissimos serviços ao progresso da instrucção moral e litteraria do paiz.

Honra a quem tão dignamente o dirige.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 20 de Agosto de 1869.

Causou a muitos profundo desgosto o não se entrar desde já a discutir o orçamento.

E' por todos reconhecido que é necessaria e urgente similhante discussão, e que as reducções na despeza se não façam esperar muito.

Ha funcionarios publicos largamente retribuidos e bem pouco sobrecarregados de trabalho, e isto é incompativel com as deducções em vigor nos funcionarios que, percebendo mesquinhos ordenados, passam a vida nas secretarias a braços com o muito serviço que ás vezes lhes exige o paiz.

Altos dignitarios oneram tambem demasiadamente o cofre da nação; e sem offender a justiça ou quaesquer direitos, as quantias que todos lhe pagamos podem ser reduzidas.

Talvez que a proposito os leitores se lembrem da referencia que ha tempos fiz ao sr. D. Augusto, que actualmente, como herdeiro presumptivo da corôa, percebe por cada anno a bagatella de 16:000$000 rs., quando tam somente, como simples infante, a lei de 14 de Março de 1854, lhe arbitra 2:800$000 reis.

Desde, pois, que nasceu o principe D. Carlos; desde 28 de Setembro de 1863, sem razão alguma plausivel, tem o sr. infante D. Augusto recebido indevidamente a quantia de 79:200$000 rs., isto é, 13:200$000 rs. a mais por cada anno.

São bem caras as monarchias; mas em quanto nos reger este systema, sem quebra para a dignidade real, pode fazer-se grande reducção, se não no ordenado de el-rei, porque são muitas as exigencias derivativas da sua posição, nos de seus filhos, que nos estão custando todos os annos 30:000$000 reis, dos quaes são 20:000$000 para o principe real D. Carlos, e 10:000$000 para o infante D. Affonso Henriques.

Ha um ou mais prelados que annualmente têem um ordenado muito superior ao de um ministro de estado.

A' mesa do orçamento ha quem muito coma, tendo trabalhado muito pouco; e até não tendo feito coisa alguma.

A mesa do orçamento é um banquete á custa do suor do povo; alli cada bocado de um manjar, cada migalha, representa o trabalho honrado e laborioso do industrial, com o qual tanto se afadiga e cança.

E' pois necessario que o orçamento seja minuciosamente analysado; a analyse deve ser vagarosa, sensata, profunda, conscienciosa e intrepida; devem pôr-se de parte quaesquer influencias pessoaes, quaesquer temores, quer elos familiares ou provenientes da amisade ou do interesse.

Como, pois, em tão poucos dias discutir o orçamento?

As côrtes estão prorogadas apenas até ao dia 25 do passante. Que tempo haveria para tão sério estudo, como o que requer o orçamento?

Talvez me engane; mas é minha convicção que a analyse a que me tenho referido, sendo feita agora, no ultimo instante, não ficaria por forma alguma perfeita, nem com as circumstancias de satisfazer, não só á attendivel equidade, mas tambem ás circumstancias peciosas do nosso paiz.

—Hoje, ás 9 e meia horas da manhã, entrou neste porto a corveta *Estephania*, que conduz a seu bordo a sr.ª D. Maria Pia.

—Brevemente sairá á luz um novo periodico politico, que se ha de vender pelo preço de 10 rs.

Os principaes redactores do novo periodico serão os srs. Pinheiro Chagas e Ernesto Biester, bem conhecidos na republica das letras.

Defenderá, diz-se, a actual situação.

—No domingo (por esquecimento não dei já esta noticia) houve uma explosão de gaz no theatro de D. Maria II, que causou forte estampido.

O povo sahiu em confusão e horrorisado do theatro, temendo alli um incendio geral.

A concorrencia do povo no theatro fora pequena; porem, depois deste passageiro desastre, ao continuar o espectaculo, a sala estava litteralmente cheia de..... *espectadores*.

—A camara dos srs. deputados approvou o parecer da commissão de instrucção publica sobre a pretenção dos estudantes de preparatorios, concedendo a repetição de exame, no proximo mez de Outubro.

—Ao funeral do sr. José Mauricio Velloso, distincto filho da arte de Guttemberg, intelligente jornalista, e defensor do socialismo, assistiram bem poucos dos seus amigos.

O acompanhamento do sr. Velloso limitava-se a 12 trens, dentro dos quaes não iriam mais de 15 pessoas.

Consta-me que nem uma palavra de despedida foi dita ao cadaver do que honrou a sua arte por tantos conhecimentos, trabalho e estudo; nem uma palavra de gratidão, nem uma palavra de saudade, nem uma palavra de reconhecimento.

Já passaram 4 annos depois que o sr. Velloso cahiu doente na cama, e eu não tive a honra de ser seu amigo nem conhecido; mas como tenho conhecimento da vida publica do sr. Velloso, observo apenas que foi notado similhante silencio e mudez perante o cadaver que não mais apparecerá ao decimo da terra.

O sr. Velloso era condecorado não só pela côrte portugueza, mas tambem pela estrangeira.

O seu cadaver foi depositado no jazigo do sr. conde de Castro, com o qual era aparentado.

—Já foi approvada a generalidade do projecto que torna extensiva a desamortisação aos passaes dos parochos, aos bens dos estabelecimentos de instrucção, e aos baldios dos municipios e parochias. Hoje deve encerrar-se a sua discussão na especialidade.

Alguns srs. deputados protestaram contra este projecto, pretendendo mostrar os seus maus resultados, e taxando-o de menos liberal.

—E' voz publica que o preço por que o sr. ministro da fazenda conseguiu a reforma das letras com a casa Goschen não excede a 10 0/0, comprehendendo-se todos os encargos.

—O sr. padre Teixeira, de quem por vezes tenho fallado, vae no domingo pregar á egreja de S. Roque desta cidade.

Espero il-o ouvir, e participar aos leitores mais um triumpho do joven sacerdote.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

---

todas as despezas, damnos e prejuizos de Alvares de Andrada.

Tinha encarregado D. João III a Lourenço Caceres, mestre do infante D. Luiz, de escrever a historia da India; mas não se desempenhando desta commissão por se finar em 1531, foi de novo João de Barros o architecto escolhido para tão importante e grandioso edificio.

Entendia elle neste assumpto, quando em 1538 os Malavares, ou Paravás, vieram ao nosso reino a fim de aprenderem a lingua portugueza; o que deu occasião a João de Barros publicar uma grammatica portugueza, antes de imprimir a 1.ª Decada, correndo sem nenhum fundamento esta grammatica debaixo do nome de Fr. João Soares, bispo de Coimbra, porque o seu auctor é João de Barros.

Mas não descançava o genio emprehendedor e activissimo do nosso Livio: com as mãos na historia da Asia, elle compoz não só a grammatica portugueza, mas um outro dialogo, intitulado, *Viciosa vergonha*, um jogo de Taboas a que reduziu as Ethicas de Aristoteles, introduzindo nelle as virtudes e os vicios, afim de preservar os homens do jogo, em que consumiam a maior parte do tempo, mania que sempre dominou a prole adamita.

Em 1552 appareceu a 1.ª Decada, que foi tão bem quista,assim dos indigenas, como dos estrangeiros, que el-rei D. João III logo o incumbiu de escrever a chronica de D. Manoel, que elle não escreveu por se achar atarefado com a *Asia*, sendo encarregado disto Damião Goes pelo cardeal D. Henrique, que se soccorreu muito ás Decadas, no que diz respeito á historia da India, embora elle o não confesse.

Em 1553 viu a luz publica a 2.ª Decada, e em 1563 a 3.ª. Nellas trata o seu auctor de tres coisas—os feitos dos portuguezes—noticia dos reis e nações do oriente—e a verdadeira situação geographica daquelles paizes.

A 4.ª Decada, que João de Barros deixou imperfeita, foi mandada imprimir por Filippe II de Portugal á sua custa. O auctor da *Asia* foi o primeiro que deu a conhecer á Europa os costumes da India: narra com a maior fieldade os feitos que os nossos antepassados obraram, e descreve com a maior elegancia e exacção os paizes, a indole dos povos, e os caracteres dos personagens.

O seu estylo é purissimo, a sua phrase energica, propria e fluente; a sua linguagem nobre, elegante, casta e muito perspicua.

Para rematar um trabalho tão primoroso; para prefazer uma obra tão preciosa e monumental, foi mister que João de Barros visse longas terras, comparasse costumes estrangeiros, e colhesse todos os documentos possiveis.

Alem das obras que já mencionamos, que escreveu João de Barros, compoz mais um tractado—*Exclamações contra os vicios*, em verso, que dedicou a João Rodrigues de Sá de Menezes, e mais uma *Geographia universal*, que não concluiu.

Antes de pormos termo a estes traços, perguntamos, se o auctor das obras que referimos, se o escriptor da historia da India, se o Livio Portuguez, se João de Barros, cuja imagem foi posta em Veneza entre os varões mais famosos, cujo retrato o Papa Pio IV julgou digno de ser collocado nos paços do Vaticano junto ao de Ptolomeu, o historiador afamado, admirado pelos internos, invejado dos mais notaveis escriptores, o *scriptorem egregium*, como lhe chama o padre Antonio Possivino, se tambem é digno d'uma estatua, ou se deve estar aos pés de Camões?

A gloria do auctor dos *Lusiadas* não augmenta nada por ter debaixo dos pés a João de Barros. A gloria do nosso epico é intacta; brilha em todos os seculos, como o sol no meio do seu giro: elle não precisa, nem consentiria, se fosse vivo, que o auctor das Decadas lhe beijasse os pés como escravo. A cada um o que é seu.

João de Barros merece uma estatua, embora não seja tão elevada e vistosa como a de Camões; e não merece estar collocado no pedestal, onde está.

João de Barros procedeu sempre com a maior inteiresa e probidade em todos os empregos, que serviu, renunciando nas mãos de D. Sebastião o seu cargo, que lhe deu o titulo de fidalgo e 1:000 cruzados de tença em vida.

Era dotado de veneravel presença, era claro, magro, pequeno de corpo, de ameno tracto, e grande conversação; tinha os olhos vivos e penetrantes, nariz aquilino, e barba comprida.

Falleceu na sua quinta da Ribeira d'Alitem, junto a Pombal, a 20 de Outubro de 1570, e foi sepultado em uma ermida da invocação de Santo Antonio, alem do rio Arunca, termo de Leiria.

As suas cinzas foram trasladadas para a capella mór da egreja parochial d'Alcobaça, por mandado do bispo capellão mór D. Jorge d'Atayde, afilhado de João de Barros.

Teve seis filhos, Jeronymo de Barros, Antonio de Barros, João de Barros,D. Maria d'Almeida, D.Isabel d'Almeida, e D. Catharina de Barros, casada com Christovão de Mello, veador da rainha D. Catharina.

Por sua morte ficaram de tença 50$000 réis a sua consorte D. Maria d'Almeida, 150$ réis a seu filho Jeronymo de Barros, e em dote de casamento a uma das suas filhas a capitania de duas naus de viagem da India.

Deixou pouco a seus herdeiros, o que elle confessa no dialogo da *Viciosa vergonha*, dizendo—«Trabalharei por te não envergonhar com edificios, que tem a magestade, e opinião da torre de Babylonia, os quaes depois de compostos, vem a confusão eterna, que os divide em tantas linguas, quantas foram as achegas, de que se fundaram: e daqui vem quantas heranças vemos sem proprios herdeiros; porque como se ajuntaram de estranhas fazendas, estranhos as herdam. Crê-me, que nunca alguem perdeu o proprio; e por isso me ficam deste meu trabalho duas esperanças, uma que nunca por elle serás citado, pois são noutes minhas veladas; e a outra, que tempo virá, em que serei julgado por homem zeloso do bem da patria.»

J. A. C.

---

dinheiro perdido; pois que seu thio pagava-as a 3 por 10 reis aos aprendizes, e eu ao menino faço-lhe a conta a 10 reis cada uma.

O sr. Pessoa, e o seu menino decidam este negocio, que já cheira mal.

Coimbra 21 de Agosto de 1869.

Joaquim Antonio dos Santos.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Não posso de forma alguma ficar silencioso com tanta charada do sr. Joaquim Alfredo Pessoa. Eu, sr. redactor, nunca contei, nem conto, nem nunca me capacitei, que este sr. fosse capaz de dar 20 libras; porque, tal figura, já a conheço de ha muito; não é d'agora. Diz e desdiz.

Já se não lembra, (e eu concordo),do que escreveu no jornal *Tribuno Popular*,n.º 1406, em que,alem d'outras patacuadas,convidava a receber 20 libras a quem apresentasse um prato naquelle gosto de pintura, *com tanta ou mais perfeição no vidrado, pintura e tintas*, não exigindo nenhum deposito de dinheiro a quem ganhasse ou perdesse? Hoje,sr.redactor, vem o sr. Pessoa com um novo sophisma, (era de esperar), fazendo um papel triste; pedindo se depositem duas libras, o valor da estima em que tem o prato; tendo aliás marcado o preço de 1$200 reis a duzia,e 100 rs. cada prato! Será isto verdade,sr.Pessoa? Talvez seja mentira.

Ora no primeiro annuncio, declara, *com tanta, ou mais perfeição;* hoje quere-o de forma, que o publico que o vir, *confunda um com o outro:* quer copia fiel, não me podendo afastar do gosto e pintura; e qualquer ponto ou traço mais cheio, qualquer dimensão mais larga, ou distancia desegual, importa menos delicadeza!

Sr. redactor, a estas tantas horas, tenho de pedir, ou comprar,um estojo mathematico, para fazer as dimensões, pontos e traços que o sr. Pessoa requer! Veja,sr. Pessoa, se tem mais alguma coisa a dizer; declare emquanto tem tempo.

Ainda aqui não fica: deu uma roda de ignorantes a todos os fabricantes, sendo elle o mais tapado da arte; porque só á sombra dos amigos é que faz alguma coisa.

Diga-me,sr. Pessoa, não tem visto no seu fabrico, á pintura darem-se filetes finos e traços mais grossos,e o apuro do fogo esvoaçal-os? E' pena não ter esta simples experiencia. E então, se por acaso me acontecesse o mesmo, deveria, por isso, perder? Só na cabeça do sr. Pessoa é que isto cabe!

Vamos á vacca fria. O sr. Pessoa, se me dá licença, que eu execute o prato tão bem, ou para melhor pintura, pintando-o eu como entender,e dando-me tempo para eu manufacturar o prato, experimentar vidro e tintas, a pontos de poder trabalhar sem receio, não se reparando em tintas, ou mais claras, ou mais escuras; estou no campo aonde me colloquei em principio; pois ainda não vi artista até hoje,que seja capaz de egualar qualquer tinta, especialmente na arte a que me digno pertencer, isto por ser tudo tocado a fogo.

Em quanto ao seu artista, diga ao menino que sim; aceito, não só assucareiros, mas o que quizer.Porem é necessario pôr condições, porque é menor: 1.º hade mostrar auctorisação de seu pae e sua mãesinha, isto feito em publico: 2.º qualquer peça, que eu, ou o menino pinte, ha de ser posta em casa d'uma pessoa de nossa confiança, para eu, ou elle irmos alli tirar nossos traços, sem que possa vir para nossas casas; isto tudo a bico de pincel: não admitto papeis, assim como heide executar a pincel o prato da nossa contenda,se ella fôr ávante.

Ora, perdendo eu, de cada uma peça que não fôr capaz de pintar, ponha o menino o preço, eu pago a conta que se estipular; e o menino, perdendo, hade levar tantas palmatoadas, quantas corresponderem á conta do dinheiro perdido; pois que seu thio pagava-as a 3 por 10 reis aos aprendizes, e eu ao menino faço-lhe a conta a 10 reis cada uma.

O sr. Pessoa, e o seu menino decidam este negocio, que já cheira mal.

Coimbra 21 de Agosto de 1869.

Joaquim Antonio dos Santos.

NOTICIARIO

Incendio.— Na madrugada de quinta feira, alguns homens que iam para o trabalho, viram fogo no convento das religiosas do Carmo de Tentugal.

Aos gritos de soccorro e toques de sino, acudiu povo, que arrombou a machado os portões do convento, porque as religiosas estavam dormindo.

Deve-se aos grandes esforços de toda a povoação, e aos empregados e trabalhadores da valla do Mondego, o não se achar agora reduzido a cinzas aquelle magestoso convento.

Ficou queimada a casa da cozinha, e o celleiro, perdendo-se alguns moios de trigo, e arrebentando tambem uma pia de azeite,de que se salvou parte.

Avalia-se todo o prejuiso em 800$000 reis.

Roubo e tentativa de outro.—Em a noute de quarta para quinta feira arrombaram um postigo da loja do sr. José de Mattos Cairutas, junto aos Arcos de Sant' Anna, e lhe roubaram 40 moedas que tinha em uma commoda, o dinheiro que tinha no estanco, e alguma roupa.

Na mesma noute tentaram arrombar a janella da loja do sr. José Maria Ribeiro, que está junto ao portão do convento de Sant' Anna. A fortaleza da janella impediu a consummação do roubo.

Musica.— A'manhã, 22, e terça feira, 24, á noute, irá expontaneamente a philarmonica *Boa-União* tocar para o local da feira, na praça de S. Bartholomeu.

Obras na Portagem.— Todos temos conhecimento do estado vergonhoso em que se acha a entrada, pelo lado do sul, para esta cidade; e todos egualmente reconhecemos que é urgente alargar e aformosear aquelle local, principalmente hoje depois da construcção das estradas da Beira e Lisboa, que vão alli convergir.

Como é sabido, o edificio, que havia no largo da Portagem e que servia de cadeia antes da mudança para Santa Cruz, foi concedido por uma lei á camara municipal; e esta corporação, mandando-o demolir, vendeu depois o terreno ao sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, que não tem feito alli melhoramento algum.

E' publico tambem que houve agora transacção entre este individuo e um proprietario desta cidade, para o levantamento de alguns predios nas ruinas da casa contigua, chamada dos Abreus, de que era egualmente dono o sr. Barbosa; em vista do que o sr. vice-presidente desta municipalidade lembrou á camara a necessidade de se munir, quanto antes, da planta de todo aquelle sitio, para assim se poder dar principio a qualquer obra e aformoseamento.

Consta-nos, porém, e com magua o dizemos, que os srs. vereadores se oppozeram a isso, esquecendo a urgencia que ha da competente planta, para a qual, de mais a mais, a camara nada tinha a dispender, porque seria encarregado d'esse trabalho o dignissimo engenheiro districtal.

Todavia, como tal requisição não dependia de deliberação, o sr. vice-presidente mandou que ella se fizesse; pelo que merece louvores, dando-nos a conhecer quanto se interessa pelo aformoseamento daquelle local, que é já vergonha, na verdade, conservar-se em tal estado, sendo uma das principaes entradas para a cidade, e que só attesta o indesculpavel desleixo pelas nossas coisas.

Mercado de Coimbra no dia 20.— Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580—Dito branco 540 a 550—Dito Celorico meudo 620 a 630—Dito graudo 570 a 580—Milho branco 310 a 320—Dito amarello 300 a 310—Feijão vermelho 480—Dito branco 360 a 370—Dito rajado 300—Dito frade 280—Centeio 420—Cevada 220—Tremoços 260—Grão de bico 440 a 450—Favas 320—Batatas 160 a 180—Azeite 1$920 a 1$940—Vinho da Beira 1$150 a 1$200—Dito da Bairrada 1$300 a 1$350—Vacca 160—Vitella 220—Carneiro 100.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 18.— Trigo tremez 560 a 620—Dito branco 560 a 600—Milho branco 340—Dito amarello 330—Feijão vermelho 500—Dito branco 400 a 410—Dito rajado 320—Dito frade 300—Centeio 500—Cevada 260—Tremoços 280—Favas 340—Batatas 200 a 220.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito branco 560—Milho branco 300 a 310—Dito amarello 290 a 300—Feijão branco 360 a 380—Dito rajado 300 a 310—Dito frade 270 a 280—Cevada 200 a 210—Favas 310 a 320—Batatas 150 a 160—Azeite por alqueire 1$950—Vinho por almude 1$400—Vacca 140—Carneiro 80.

A repartição de fazenda do concelho de Mira.— A'cerca do que dissemos em o ultimo numero deste jornal, relativamente á collocação da repartição de fazenda do concelho de Mira, nos escreveu o sr. Mathias Rocha, de Cantanhede,como chefe daquella repartição, dizendo-nos, que não existe nos chamados paços do concelho da villa de Mira, casa que satisfaça aos requisitos precisos para poder nella existir uma repartição de qualquer ordem.

Diz-nos que os habitantes de Mira tão zelosos do engrandecimento do seu concelho, querem as repartições, e tem algumas, collocadas n'uma casa, que ninguem de certo quererá habitar; mas que no caso de haver nos paços do concelho casa possivel para a repartição de fazenda, esta será promptamente transferida para lá.

E que em quanto ao logar em que actualmente a casa da repartição de fazenda se acha collocada, e á distancia a que está da cabeça do concelho, fica quasi tocando a villa de Mira, que consta sómente de uma grande rua; e que a sua situação em relação a todas as povoações é mais central, e por conseguinte nada gravosa e incommoda em geral, sendo-o só para os ricos habitadores da villa,que não formam a maioria do concelho.

Fallecimento.—A freguezia de Cadafaz, concelho de Goes, teve ultimamente a sentir uma grave perda, pelo fallecimento do sr. José Baeta Affonso Neves, irmão do sr. barão de Louredo. A falta que alli faz este cavalheiro é consideravel, e por isso foi por todos chorada a sua morte.

Um respeitador das virtudes do finado, ainda que residindo a distancia daquella localidade, nos pede a publicação do seguinte:

«No dia 16 de Julho proximo, finou-se na sua casa de Corte-Redor,concelho de Goes, o illustre José Baeta Affonso Neves, irmão do bem conhecido barão de Louredo. O concelho de Goes acaba de perder um homem de bem, e a parochia de Cadafaz um fortissimo sustentaculo, que de ha muito fazia a sua prosperidade, como o attestam algumas obras e a boa direcção dos negocios e ornamento, já da egreja parochial, já das differentes ermidas que ha por toda a freguezia; e os pobres perderam um asylo, em que sempre achavam o pão, abrigo e consolação. Por isso alli a consternação é geral; pois, o que ainda é mais, já o caritativo e generoso barão, que reside no imperio do Brazil, aqui não tem aquelle seu fiel dispenseiro, que com tanta caridade de cá o estava informando cada dia das necessidades de cada um.

Mas animemo-nos, pois que, o acerto com que o finado se houve ainda nas suas ultimas disposições, deixando por seu testamenteiro a seu sobrinho e afilhado José Maria Baeta Neves, nos assegura bom valimento, porque é na verdade bem digno de o representar na sua casa este, a quem a caridade já caracterisa, qual outro thio.

Sempre os mais firmes sentimentos catholicos transluziram a par do seu cavalheirismo: pois, ao passo que, não o peso dos annos,mas seus continuos padecimentos, mais e mais lhe iam attenuando as forças, e limando a existencia, o viamos sempre bem resignado, e fazendo a alegria dos muitos amigos com quem convivia, ensinando ainda assim com tão constante exemplo como o bom christão sabe soffrer.

Era sem duvida bem commovente ver a grande freguezia de Cadafaz em turma acercar-se lagrimejante em volta do finado, e a prestar as ultimas homenagens de respeito e gratidão ás cinzas daquelle que, se durante a vida convivia com o rico, nunca desprezava os pobres, e até na morte tem declarado só quer que estes o cerquem. Assim sabe o justo morrer.

Uma resignação christão para a consternada familia do finado, e para este um Padre Nosso; taes são os meus votos.

Torres Vedras, 18 de Agosto de 1869.

A. N. Duarte »

Exames em Coimbra—Com este titulo publicou o *Commercio do Porto*, em o seu numero de 12 do corrente, o seguinte communicado:

«Terminaram no ultimo do mez passado com a solemnidade de tres capellos em mathematica os actos academicos da Universidade de Coimbra, tendo havido no dia 30 a grande festa dos medicos, que todos sabem quanto costuma ser cheia de regosijo e enthusiasmo. Tinham tambem terminado em o mesmo dia 30 os exames do lyceu. E' uma epocha de agitação e anciedade esta dos exames preparatorios, mormente para quem tem a seu cargo a missão espinhosa e difficil de dirigir a educação da mocidade, ordinariamente mais amiga da folga, que do trabalho, porque não comprehende o quanto vale habituar-se desde a edade tenra a um estudo assiduo e regular.

Ainda bem, quando a mocidade é entregue a um director zeloso e incansavel. E neste genero dizem-nos que ninguem excede o empenho, com que cura do aproveitamento de seus alumnos durante o anno, e do bom resultado dos seus exames no fim do mesmo, o sr. padre Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha, ha annos director em Coimbra d'uma casa de educação. A muitos estudantes, vindos d'aquella cidade, temos nós por mais de uma vez ouvido asseverar o que ahi deixamos expendido: e cremos bastante insuspeitas estas informações, porque nos são fornecidas por muitos, que nenhumas relações tem com o sr. padre Ribeiro; e tanto mais—que as vemos confirmadas pelos resultados finaes de cada anno nos exames do referido collegio. Nada menos de dezeseis distincções vimos nós que obtiveram os alumnos do sr. padre Ribeiro n'um desses ultimos annos.

Neste anno, segundo lemos ha dias em o *Nacional*, algumas distincções conseguiram tambem alguns alumnos daquelle collegio, e entre quarenta ou mais exames, que fizeram, apenas houve quatro reprovações, sendo tres n'um mesmo alumno: o que de certo nada depõe nem contra o zelo inexcedivel do director incansavel, nem contra a aptidão e desvelo dos respectivos professores, em cuja escolha egualmente nos dizem que costuma o sr. padre Ribeiro esmerar-se sempre muito. Honra lhe seja, que tão bem sabe comprehender a sua ardua missão!

Mas não é só por este lado que nos dizem se torna recommendavel o collegio do sr. padre Ribeiro. O que sobretudo o recommenda é o carinho affectuoso e a dedicação inimitavel, que os alumnos de menor edade (que são os alli admittidos de preferencia) vão encontrar na exm.ª familia do referido director.

E' ouvir os paes e os filhos; que, se estes ás vezes, por creanças, nem bem o sabem contar, bem o sabem comprehender aquelles; e por isso não cessam de bem dizer a fortuna de encontrarem alli o que em poucas partes se encontra—carinho maternal para os filhos, que vivem longe de suas mães.

Nós não temos com o sr. Ribeiro nenhumas relações de intimidade.

Mas, felicitando-o desta tribuna (que deve tambem prestar as homenagens do seu respeito áquelles, que se distinguem) pelo nome cada vez melhor, que de anno para anno vae adquirindo o seu collegio, julgamos fazer um bom serviço aos paes, que tiverem de mandar seus filhos menores para Coimbra.

Porto, 10 de Agosto de 1869.»

Desintelligencias.— Pelos jornaes de Lisboa se vê, que reina em Portalegre uma grave desintelligencia, que ameaça provocar serio resultado.

Ao governo e aos mais poderes competentes, cumpre olhar para este estado, indagando de que parte está a razão, e providenciar de modo, que termine esta situação anomala.

Exposição de sericultura. — Hontem, ás 6 horas da tarde, devia ter logar no palacio de crystal do Porto, a inauguração official da exposição de sericultura.

Na occasião da abertura, duas bandas marciaes, executariam o hymno de sua magestade el-rei.

A's 8 horas da noite, ao ar livre e no theatro Gil Vicente, haveria concerto instrumental por toda a orchestra do palacio.

Mercado do Porto.—Segundo se lê no *Primeiro de Janeiro*, regularam no Porto, no dia 19, os generos pelos seguintes preços:

Farinha de milho	530
Trigo serodio	880
» barbella	840
» ribeiro	920
» da Maia	920
» vareiro	800
Feijão branco	650
» vermelho	650
» rajado	650
» frade	650
» amarello	660
Milho da terra	480
Centeio	500
Cevada	380
Batatas	200
Azeite	6$500

Mercê.—Foi agraciado com a commenda da Ordem de S. Thiago, o sr. Dr. Francisco Antonio Alves, lente e director do gabinete de Anatomia Pathologica da Universidade.

O sr. Dr. Alves acabou de publicar o seu compendio dos *Elementos de Anatomia Pathologica*, livro que tem merecido geral approvação dos sabios, e que deu causa á bem merecida graça.

Correio de hoje

Na sessão da camara dos deputados de hontem, foram approvadas as emendas feitas na camara dos pares ao projecto da contribuição do registro; e a rejeição do contracto Debrousse, que tinha por fim o aproveitamento dos terrenos conquistados ao Tejo e estabelecimento de uma linha ferrea para Cintra.

Foi egualmente approvada a suspensão da reforma da instrucção publica; votou-se um imposto sobre os vencimentos dos empregados das côrtes; approvou-se um projecto de lei tornando obrigatorias as licenças mencionadas na classe 4.ª da tabella n.º 3, annexa ao regulamento approvado por decreto de 6 de Setembro de 1867; approvou-se outro projecto de lei ampliando o sello de verba; e finalmente outro estabelecendo o contingente de recrutas da armada.

Em Hespanha tem diminuido consideravelmente as guerrilhas carlistas.

O unico governador civil que até agora pediu a demissão, depois da entrada do novo gabinete, foi o de Faro.

Estão sendo muito frequentados os banhos de Luso, e a matta do Bussaco.

Já entraram no canal de Suez as aguas do Mediterraneo.

Durante a semana finda em 14 do corrente exportaram-se pela barra de Vianna para portos nacionaes 12:750 kilos de milho.

A feira que em Beja teve logar nos dias 9, 10 e 11 do corrente, resentiu-se da má colheita que houve este anno, pois não foi, como de costume, numerosa a concorrencia.

O gado cavallar, muar e asinino esteve muito em conta.

O gado suino teve bom preço e o bovino teve-o regular.

O trigo fino regulou por 640 o alqueire.

Diversões não faltaram. Foram devidamente apreciados os bem desempenhados trabalhos de mr. Petropolis, já conhecido aqui em Coimbra pelas suas inimitaveis deslocações.

Durante a feira reinou sempre a melhor ordem.

O sr. padre José Carlos de Figueiredo foi nomeado, por mais tres annos, professor de instrucção primaria de Mouronho, concelho de Taboa.

ANNUNCIOS

1 MANOEL PEREIRA NUNO DELGADO, com estabelecimento de calçado do Porto, premiado na exposição internacional de 1865, tem a sua barraca á esquina defronte de S. Bartholomeu. Preços commodos.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

2 NO DIA 2 de Setembro proximo, terá logar a sessão ordinaria da assembleia geral desta companhia, na conformidade do artigo 40 dos seus estatutos.

3 NO DOMINGO, 29 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se ha de pôr em praça na Quinta da Portella, o trabalho a fazer no ramal de estrada de S. João de Gutterres á referida quinta, debaixo das condições que alli estarão patentes. Os licitantes deverão apresentar fiador idoneo e certidão passada pela direcção das obras publicas deste districto, de terem bem desempenhado quaesquer trabalhos de que se tivessem incumbido. 1869

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

4 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar para o exame de habilitação, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3.

5 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão Albuquerque, correm editos de 30 dias, a requerimento do dr. Francisco d'Arantes, desta cidade, chamando a Miguel Joaquim Machado, Joaquim Maria Machado, José Maria Machado e Eduardo Machado, filhos que ficaram do fallecido Joaquim Frederico Machado, e ausentes em parte incerta, para na segunda audiencia deste juizo, passados aquelles 30 dias, fallarem com sua mãe e mais irmãos e sobrinha a um libello pela quantia de trezentos e trinta mil réis e seus juros de emprestimo, e seguirem os mais termos até final, pena de revelia.

6 UM ACADEMICO pretende arrumar-se no tempo lectivo, em casa de familia particular, proximo á Universidade. Havendo alguma que lhe convenha, queira dirigir-se a Joaquim José Duarte, praça de Samsão, para tomar e dar os esclarecimentos.

Venda de casas

7 VENDEM-SE as casas sitas na rua das Solas, n.os 49, 51, 53, tendo annexas umas outras mais pequenas, com entrada pela rua das Rãs, n.º 2, e um pateo commum com uma bomba, que extrahe agua de poço que tem dentro. São ambas novas e pagam de fôro ás religiosas de Sandelgas 2$400 rs. Podem ser vistas todos os dias, e recebem-se os lanços na mencionada casa da rua das Rãs.

ATTENÇÃO

8 ABRIU-SE a loja na rua da Sophia, a abertura da qual no sabbado haviamos annunciado.

Esta loja com quanto pequena, acha-se sortida de muitos e variados objectos de luxo, como por exemplo:

Agoas de Colonia de superior qualidade, sabonetes francezes, gravatas variadas, para homens e senhoras, assim como diversos sortimentos de colleirinhos.

Acham-se tambem á venda na dicta casa os frascos que por ahi annunciamos ao publico, por meio de pequenos prospectos, o titulo dos quaes eram: *Não mais padecimentos de bocca*.

Na mesma loja se encarrega de lavar luvas de pelica.—Rua da Sophia, n.º 3.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

9 JOAQUIM DE JESUS LOPES, lecciona Introducção para os exames de Outubro proximo em sua casa, viella de S. Christovão, n.º 5.

EDITAL

10 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, em virtude d'ordem superior, faz publico, que está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data deste, o partido de clinica medica da Roda dos Expostos desta cidade, com o ordenado annual de 60$000 rs.

Os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos devidamente documentados até ao referido prazo na secretaria da repartição da Roda, onde lhes serão dados os necessarios esclarecimentos todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra 21 d'Agosto de 1869.

O vice-presidente,

Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

11 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 Rua do Visconde da Luz 94

12 ACABA de receber um bonito sortimento de botinhas de todas as qualidades, tamanhos e côres, tanto para senhoras como para creanças de todas as edades. Tambem recebeu botas proprias para praia, chenellinhos de salto, sapatos de mouro e courinho, de todos os tamanhos.

13 FERNANDO DE GAMBOA VASCONCELLOS AYLLA, arrenda a sua quinta de Santo Antonio dos Olivaes e casa de habitação. Quem pretender ambos os predios, ou cada um sobre si, dirija-se ao annunciante, em carta para Taboa, até ao fim de Agosto ou falle com Bernabé de Mattos, que resid, em Santo Antonio dos Olivaes.

ANTONIO VIEIRA

18 E, 18 F, Praça Nova da Alegria, 18 G, 18 H.

FIGUEIRA DA FOZ

14 COM LOJA DE MERCEARIA E CALÇADO FEITO, nacional, francez, inglez e de encommenda, bem como cabedaes.

A qualquer dos generos á venda no seu estabelecimento garante a boa qualidade e modicidade de preços que são fixos.

Vende egualmente louça de Lisboa e de Estremoz, vinhos do Porto dos melhores preparadores, Médoc de Bordeaux e de pasto ao almude e por garrafa, assim como vinagre; cerveja branca ingleza de Bass & C.ª, preta de Guinness e portugueza fabricada pelo systema da Baviera, ao copo, por garrafa e ao almude; queijos gruyére, londrino, flamengo, insulano e da serra; manteiga de vacca, ingleza e de Caminha; salame de Italia, presuntos de Lamego, Melgaço e da terra; chá hysson, souchong e pahó, farinhas alimenticias Ravelesciere, Maizena, de araruta, sagú e tapioca; sardinhas de Nantes e conserva de mariscos, bem como de vegetaes; cognac, rhum, canna e genebra hollandeza; cebo e stearina (em velas); fructas seccas do reino e das nossas colonias tropicaes, e carvão coke para usar em fogões.

Coadjutoria vaga

15 ACHA-SE VAGO o logar de coadjutor da egreja de S. Domingos da Castanheira, no concelho de Pedrogão Grande, que tem de congrua 50$ a 60$000 reis. O pretendente pode dizer missa em uma capella dentro da freguezia (cujo actual capellão está a sahir por estes dias), que dá em dinheiro 72$000 reis e um magusto de castanha, pedido pelos confrades, que pode render 8 a 10$000 reis. Quem estiver no caso e pretender, pode dirigir-se pessoalmente ou por escripto ao reverendo parocho da mesma freguezia, Manoel Joaquim Rodrigues Correia.

XAROPE PEITORAL DE JAMES

16 EXTRATO de carne, Liébig. Deposito em Coimbra, na Pharmacia Castro, 82—Sophia—84.

O ministerio de hontem e o ministerio de hoje

Opusculo politico

17 SAHIU A' LUZ esta obra, contendo a analyse dos actos do governo passado e estabelecendo o parallelo com o actual. Trata egualmente de diversos assumptos politicos, economicos e financeiros. Acha-se á venda nas principaes livrarias de Lisboa.

As requisições devem ser feitas para a rua Nova da Palma, n.º 91.

Preço 110 rs. (estampilhado)

DEPOSITO DE PLANTAS PARA JARDINS

Rua do Visconde da Luz, n.º 15

Antonio M. Simões de Castro

18 NESTE ESTABELECIMENTO se encontram lindas plantas para jardins e salas; e arvores florestaes. Sementes legitimas de hortalices, e tinta indelevel para escrever em zinco.

Por estes dias deve receber, vindas directamente da Hollanda, raizes de rainunculos, tulipas, jacinthos, anemones, gladiolus, etc.

Ao publico

19 JÁ PRINCIPIARAM os banhos do mar na linda praia de Espinho, que é sem duvida uma das melhores do reino.

Aos srs. banhistas, que d'ella não tenham perfeito conhecimento, e que queiram tomar os puros banhos do mar, chamamos a sua attenção, já pelo facil transporte pelo caminho de ferro, já porque em frente da linha ferrea, em uma magnifica casa, se acha estabelecido um primoroso hotel, e restaurante, com bilhar, café, bebidas, e banhos do mar quentes, offerecendo este hotel por modicos preços ás familias, que não queiram alugar casa, boas salas, bonitos quartos, abundante e variada comida em mesa redonda, e acceiadissimas camas.

Seu proprietario José Miguel dos Reis a nada se poupará para bem servir seus hospedes, tanto internos como externos, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

Por dia pagam os hospedes de 1.ª classe 1$000 reis, de 2.ª 800 reis, e de 3.ª 600 reis.

APPENSO AO N.º 2305 DO CONIMBRICENSE

Sabbado 21 de Agosto de 1869

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

Movimento litterario dos alumnos no anno lectivo de 1868—1869

NOMES	Approvados com valores
Instrucção primaria	
INTERNOS	
1 Manoel Duarte Ariosa	»
2 Bernardo Valentim Moreira	»
3 Eduardo Lobo Correia	»
4 Leonardo da Cruz Jorge	»
5 Sebastião Manoel Antunes	»
6 Manoel Sanches Ferreira	»
7 Manoel José Frota	»
8 Joaquim Lopes de Paiva	»
9 Arthur Alves de Carvalho	»
10 Adelino Tavares Pinto	»
11 João Marques dos Santos	»
12 José de Mendonça	»
13 Francisco Vieira Rego	»
14 Antonio Eduardo Glama	»
EXTERNOS	
1 Francisco Augusto Mattos	»
2 Emygdio Jorge Freire	»
3 José Pereira Gouveia	»
4 Antonio Pereira Godinho	»
5 Frederico Antonio Rebello	»
6 Joaquim Ignacio Pimentel	»
7 João Ribeiro Pereira	»
8 José de Pina Taveira	»
Portuguez—1.º anno	
INTERNOS	
1 Adelino Tavares Pinto	15
2 Antonio d'Azevedo Moraes	10
3 Augusto Cesar Raposo	10
4 Augusto Maria da Fonseca	16
5 Augusto de Sousa Tavares	12
6 Bernardo Valentim Moreira	12
7 Eduardo Lobo Correia	16
8 João Damasceno Fonseca	12
9 Joaquim Lopes de Paiva	10
10 José Maria Gaspar	11
11 José Osorio da Gama	11
12 Leonardo da Cruz Jorge	15
13 Luiz da Silva Mello	13
14 Manoel Duarte Ariosa	16
15 Manoel José Frota	12
16 Manoel Sanches Ferreira	13
17 Sebastião Manuel Antunes	16
18 Ayres Osorio d'Aragão	10
19 Francisco Cabral Metello	13
20 Francisco Vieira Rego	14
21 João Marques dos Santos	11
22 João José da Cunha	11
(Reprovados 3)	
EXTERNOS	
1 Albano Mendes Fonseca	14
2 Balthasar Bivar	11
3 Francisco Augusto Mattos	15
4 Francisco Julio Sousa Pinto	16
5 João Ribeiro Pereira	10
6 Joaquim Pargana Neves	12
7 José Augusto Soares	11
8 José Joaquim Albuquerque	12
9 José Mendes Fonseca	14
10 José Thomaz Pires	15
11 Luiz Manoel Pereira	15
12 Manoel Ramos Cabete	12
13 Victor Paes Saraiva	16
14 João Monteiro Sacadura	14
15 Emygdio Augusto Jorge	12
16 Antonio Pereira Godinho	12
17 José Pereira Gouveia	10
18 Mauricio d'Arruda	10
19 Joaquim Ignacio Pimentel	14
(Reprovado 1)	
Portuguez—3.º anno	
INTERNOS	
1 Abel Augusto Correia	14
2 João Maria Ribeiro Callisto	12
3 Joaquim Augusto Marques	12
4 Joaquim Mendes Fonseca	12
5 Lopo d'Abreu Castello Branco	12
6 Miguel Henriques	11
7 Manoel Maria Ferrão	12
8 Augusto Cesar Reynaud	10
9 Ayres d'Almeida Barata	14
10 Leopoldo da Costa Pinto Basto	12
11 Arthur da Costa Pinto Basto	14
12 Manoel Vaz Affonso	14
13 Augusto Sousa Tavares	11
14 Eduardo Lobo Correia	14
15 Augusto Maria Fonseca	14
16 João Damasceno Fonseca	12
17 Bernardo Valentim Moreira	16
18 Manoel José Frota	11
19 Leonardo da Cruz Jorge	11
20 Sebastião Manoel Antunes	12
21 Manoel Duarte Ariosa	16
(Reprovados 5)	
EXTERNOS	
1 Affonso de Miranda Monterroso	12
2 Antonio Araujo da Fonseca	16
3 Albano Mendes da Fonseca	11
4 Balthasar Bivar	11
5 Joaquim Pargana Neves	12
6 José Thomaz Pires	11
7 José Augusto Soares	12
8 José Joaquim d'Albuquerque	12
9 Victor Paes Saraiva	14
10 João Monteiro Sacadura	12
11 José Mendes da Fonseca	12
12 Manoel Ramos Cabete	12
(Reprovados 2)	
Francez	
INTERNOS	
1 Ayres d'Almeida Barata	10
2 Francisco Henriques	14
3 Joaquim Augusto da Costa Bastos	12
4 Miguel Henriques	14
5 Joaquim Fernandes Falcão	10
6 Manoel Maria Ferrão	12
7 Manoel Vaz Affonso	14
8 Roberto Augusto Feio	15
9 Antonio d'Azevedo Moraes	10
10 Adelino Tavares Pinto	10
11 Augusto Cesar Raposo	10
12 Leonardo da Cruz Jorge	10
13 Manoel José Frota	12
14 Sebastião Manoel Antunes	12
15 Augusto de Sousa Tavares	12
16 Augusto Maria da Fonseca	15
17 Bernardo Valentim Moreira	18
18 Eduardo Lobo Correia	15
19 João Damasceno da Fonseca	15
20 José Osorio da Gama	10
21 Francisco Vieira Rego	11
22 Manoel Duarte Ariosa	16
23 Albano Mathias Veloso	10
24 Joaquim Felicissimo Botelho	10
25 Antonio Maria Monteiro	10
26 Luiz da Silva Mello Guimarães	10
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 Antonio Pinto Ferreira	11
2 Joaquim Pinto Ferreira	10
3 Albano Mendes da Fonseca	10
4 Victor Paes Saraiva	12
5 João Ribeiro Pereira	12
6 Francisco Augusto de Mattos	11
7 José Mendes da Fonseca	11
8 Francisco Julio Sousa Pinto	15
9 Mauricio d'Arruda	10
10 Manoel Ramos Cabete	14
11 João Monteiro Sacadura	15
Desenho—1.º anno	
INTERNOS	
1 Abel Augusto Correa	12
2 Adolpho Malheiros Moraes	12
3 Alfredo Pinto da Motta	12
4 Francisco Osorio d'Aragão	14
5 Joaquim Antonio Pinheiro	10
6 José Augusto Coutinho	11
7 Leopoldo da Costa Pinto Basto	13
8 Arthur da Costa Pinto Basto	13
9 Annibal Antonio de Andrade	10
10 Joaquim Felicissimo Botelho	10
11 José Augusto d'Abreu Pessoa	10
12 José Osorio d'Aragão	11
13 Antonio de Azevedo Moraes	10
14 Augusto de Sousa Tavares	12
15 Luiz da Silva Mello	10
(Reprovado 1)	
EXTERNOS	
1 Adriano Augusto Palma	12
2 Antonio Augusto Varellas	12
3 Antonio Nunes da Cruz	14
4 José Henriques Palma	13
5 Manoel Maria Antunes	14
6 Vasco de Figueiredo Machado	10
7 José Thomaz Pires	13
(Reprovado 1)	
Desenho—2.º anno	
INTERNOS	
1 Candido Augusto Correa	14
2 Emilio d'Oliveira	14
3 João Augusto Vieira	10
4 Annibal Urbano dos Santos	10
EXTERNOS	
1 Antonio Ferreira Dias	13
2 Antonio Peixoto da Silva	11
3 Bernardo Homem Machado	10
4 Francisco Lucena Faro	13
5 José Joaquim Dias Serodio	10
6 Raul da Maia Mendonça	14
7 Vicente José Borges d'Alcantara	14
8 Maximino José de Mattos	15
Desenho—3.º anno	
INTERNOS	
1 Alfredo Arthur de Carvalho	13
2 Antonio Dias Pinheiro	15
3 Francisco Antonio de Amaral	10
4 José Ignacio Pereira Lima	15
5 Manoel Barros da Fonseca	10
6 João Augusto Vieira	10
EXTERNOS	
1 Julio Augusto d'Oliveira	11
2 Antonio Ferreira Dias	12
3 Vicente José Borges d'Alcantara	13
4 José Joaquim Dias Serodio	10
5 Francisco Lucena Faro	10
6 Maximino José de Mattos	10
Latim	
INTERNOS	
1 Abel Augusto Correa	15
2 Arthur da Costa Pinto Basto	14
3 Joaquim Mendes da Fonseca	11
4 Lopo d'Abreu Castello Branco	11
5 José Osorio d'Aragão	11
6 João Maria da Silva	10
7 Ayres d'Albuquerque Amaral	11
8 Francisco Henriques	11
9 Leonardo da Cruz Jorge	11
10 Leopoldo da Costa Pinto Basto	10
11 Miguel Henriques	11
12 Manoel Maria Ferrão	11
13 Roberto Augusto Feio	11
14 Manoel Vaz Affonso	11
15 Sebastião Manoel Antunes	12
16 Adelino Tavares Pinto	11
17 Manoel José Frota	10
18 Augusto de Sousa Tavares	11
19 Augusto Maria da Fonseca	12
20 João Damasceno da Fonseca	12

NOMES	Approvados com valores
2[illegible]uardo Lobo Correa	12
2[illegible]sé Osorio da Gama e Castro	14
23 Manoel Duarte Ariosa	11
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 Antonio Araujo Fonseca	12
2 Manoel Jacinto Simões	12
3 Raul da Maia Mendonça	10
4 Manoel Freire Garcia Lobo	12
5 Albano Mendes Fonseca	10
6 Victor Paes Saraiva	14
7 João Monteiro Sacadura	10
8 Abilio Adolpho Guerra	11
(Reprovado 1)	

Latinidade

NOMES	Approvados com valores
INTERNOS	
1 Alfredo Arthur de Carvalho	11
2 Alfredo Pinto da Motta	12
3 Francisco Freire Garcez	10
4 Francisco Osorio Aragão	13
5 José Gonçalves Nunes Duarte	11
6 Theodosio Coutinho Lencastre	12
7 Manoel José Frota	13
8 Joaquim Augusto Marques	12
9 Lopo d'Abreu Castello Branco	10
10 Affonso Bandeira Monteiro	10
11 Sebastião Manoel Antunes	11
12 José Osorio Aragão	11
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 Victor Paes Saraiva	13
2 Antonio de Sá Varella	10
3 Antonio Araujo Fonseca	11
4 Manoel de Lemos	12
5 José Augusto Soeiro	10
6 Manoel Jacintho Simões	13
7 José Freire Sousa Pinto	12
(Reprovados 2)	

Geometria

NOMES	Approvados com valores
INTERNOS	
1 Albino José Frota	10
2 José Augusto d'Abreu	14
3 Albino Simões Dias	10
4 Antonio Ferreira Gama	14
5 José Joaquim d'Almeida	16
6 Bernardo de Mattos Viegas	14
7 Candido Augusto Correia	14
8 Francisco Antonio Cyrne	14
9 Francisco Bento da Silva	12
10 João José Camões	11
11 Joaquim Antonio Pinheiro	12
12 José Dias Paes Mamede	12
13 José Pedro de Mello	12
14 Pedro Carvalho do Valle	10
15 Diamantino Sequeira Neves	11
16 João Maria da Silva	10
17 José Augusto Coutinho	10
18 Eduardo Augusto Oliva	10
19 José Marques Madeira	12
(Reprovados 4)	
EXTERNOS	
1 José Henriques Palma	14
2 Antonio Gomes Silva	11
3 Antonio Peixoto da Silva	10
4 Antonio da Maia Mendonça	12
5 Antonio Vicente Carvalho	10
6 Henrique Xavier Cavaco	14
7 Adriano Augusto Palma	10
8 Manoel Maria Antunes	11
9 Lucio Maria da Costa	11
10 Antonio Martins Leitão	12
11 Adriano Figueiredo Viegas	10
12 Annibal Fernandes Pipa	10
13 Antonio Cardoso Borges	10
14 José Maria Costa e Silva	10
15 José Joaquim da Resurreição	13
(Reprovados 2)	

Mathematica

NOMES	Approvados com valores
INTERNOS	
1 José Ignacio de Lima	10
2 José Rodrigues Soares	10
3 João Augusto Vieira	10
EXTERNOS	
1 Joaquim Alves Pimenta	18
2 Julio Augusto d'Oliveira	12
3 Julio de Castro Borges	18
4 Henrique dos Santos Pinto	10
5 Maximiano José de Mattos	14
6 Antonio Moniz Arriscado	11
(Reprovado 1)	

Logica

NOMES	Approvados com valores
INTERNOS	
1 Albino Simões Dias	11
2 Roberto Alves de Sousa	15
3 Albino José Frota	13
4 José Joaquim d'Almeida	18
5 Antonio Dias Pinheiro	11
6 Eduardo Augusto Oliva	10
7 Diamantino Sequeira	12
8 Ernesto Ferreira Castello Branco	10
9 Francisco Bento da Silva	15
10 Francisco Freire Garcez	10
11 João José Camões	10
12 João da Silveira Pinto	11
13 Ignacio dos Santos Assumpção	13
14 José Dias Paes Mamede	11
15 José Gonçalves Nunes Duarte	10
16 Pedro Metello Corte Real	12
17 Affonso Bandeira Monteiro	10
18 Theodosio Coutinho Lencastre	11
19 José Marques Madeira	12
(Reprovado 1)	
EXTERNOS	
1 Angelino Motta Veiga	11
2 Antonio Ferreira Dias	11
3 Antonio de Sá Varella	10
4 Manoel Maria Antunes	12
5 Manoel de Lemos	13

Historia

NOMES	Approvados com valores
INTERNOS	
1 José Rodrigues Soares	11
2 José Frederico Laranjo	16
3 Antonio Ferreira Gama	10
4 Albino Simões Dias	10
5 Albino José Frota	10
6 José Augusto d'Abreu	13
7 José Joaquim d'Almeida	13
8 Francisco Antonio Cyrne	14
9 Candido Augusto Correa	12
10 Francisco Bento da Silva	16
11 João José Camões	15
12 José Pedro de Mello	13
13 José Dias Paes Mamede	10
14 José Marques Madeira	12
EXTERNOS	
1 Basilio de Sousa Pinto	13
2 Joaquim Alves Pimenta	16
3 Manoel Barata de Lima	11
4 Manoel Nunes Mousaco	10
5 Manoel Paes de Figueiredo	14
6 João Ignacio Trindade	11
7 José Judice dos Santos	10
8 Antonio Vicente de Carvalho	10
9 Antonio da Maia Mendonça	11
10 José Henriques Palma	14
11 Antonio Peixoto da Silva	11
12 Annibal Pipa Fernandes	11
13 José Maria Costa e Silva	10
14 Antonio Cardoso Borges	11
(Reprovado 1)	

Oratoria

NOMES	Approvados com valores
INTERNOS	
1 Diamantino de Sequeira	12
2 Pedro Carvalho do Valle	13
3 Bernardo Mattos Viegas	12
4 Francisco Osorio d'Aragão	13
5 José Gonçalves Neves Duarte	13
6 Lopo d'Abreu Castello Branco	10
(Reprovado 1)	
EXTERNOS	
1 José Maria da Costa e Silva	10
2 Manoel Paes de Figueiredo	10
3 José Henriques Palma	15

Introducção

NOMES	Approvados com valores
INTERNO	
1 Annibal Urbano dos Santos	10
(Reprovados 2)	
EXTERNOS	
1 Manoel Cardoso Menezes	10
2 Joaquim Alves Pimenta	15
3 Julio Augusto d'Oliveira	10
4 Antonio Augusto Pina	10
5 Henrique dos Santos Pinto	10

Theologia—1.º anno

NOMES	Approvados com valores
1 Antonio Simões Antunes	Nemine
2 Henrique José Antunes	»
3 Manoel Henriques Martins	»
4 José Maria Alves Campos	»
5 Antonio das Neves Correia	»
6 José da Fonseca Saraiva	Distincto
7 José Thomaz da Fonseca	Simpliciter

Theologia—2.º anno

NOMES	Approvados com valores
1 Luiz Ferreira Onofre	Distincto
2 Manoel Lopes Faria	Nemine
3 Antonio Abilio dos Santos	»
4 Francisco Mendes Craveiro	»
4 Antonio Lopes do Rego	»
6 Antonio Rodrigues Gaspar	»
7 Luiz Quintino Doria	»
8 Manoel da Silva Costa Nova	»
9 Joaquim Augusto Fernandes	Simpliciter
10 José de Gouveia e Silva	»
11 Antonio Homem de Carvalho	»
12 José Martins Duarte	»
13 Abel d'Almeida e Sousa	»
14 Ricardo Simões dos Reis	»
(Reprovados 2)	

Theologia—3.º anno

NOMES	Approvados com valores
1 Agostinho d'Almeida Azevedo	Distincto
2 Abilio Augusto Fontes	»
3 José Frederico Laranjo	»
4 José Luiz Lopes	Nemine
5 José Simões Junior	»
6 José d'Abrantes Gomes	»
7 José Alves Vieira	»
8 Manoel Cotrim Garcez	»
9 Manoel Jorge Margato	»
10 Manoel Mendes Fonseca	»
11 José Borges Monteiro	»
12 Francisco Augusto Certo	»
13 Emygdio Alves Rocha	»
14 José Garcia	»
15 Antonio Maria Curado	»
16 Antonio Martins	Simpliciter

NOMES

Como se vê pelo numero dos valores, foram approvados com distincção (a) em:

Portuguez—1.º anno
1 Augusto Maria da Fonseca
2 Eduardo Lobo Correa
3 Manoel Duarte Ariosa
4 Sebastião Manoel Antunes
5 Francisco Julio de Sousa Pinto
6 Victor Paes Saraiva

Portuguez—3.º anno
7 Bernardo Valentim Moreira
8 Manoel Duarte Ariosa
9 Antonio Araujo da Fonseca

Francez
10 Bernardo Valentim Moreira
11 Manoel Duarte Ariosa

Geometria
12 José Joaquim d'Almeida

Mathematica
13 Joaquim Alves Pimenta
14 Julio de Castro Borges

Logica
15 José Joaquim d'Almeida

Historia
16 José Frederico Laranjo
17 Francisco Bento da Silva
18 Joaquim Alves Pimenta

Theologia—1.º anno
19 José da Fonseca Saraiva

Theologia—2.º anno
20 Luiz Ferreira Onofre

Theologia—3.º anno
21 Agostinho d'Almeida Azevedo
22 Abilio Augusto Fontes
23 José Frederico Laranjo.

RESUMOS

Disciplinas	Approvados Internos	Approvados Externos	Approvados Total	Reprovados Internos	Reprovados Externos	Reprovados Total
Instrucção primaria	14	8	22	–	–	–
Portuguez—1.º anno	22	19	41	3	1	4
» —3.º anno	21	12	33	5	2	7
Francez	26	11	37	2	–	2
Desenho—1.º anno	15	7	22	1	1	2
» —2.º anno	4	8	12	–	–	–
» —3.º anno	6	6	12	–	–	–
Latim	23	8	31	2	1	3
Latinidade	12	7	19	2	2	4
Geometria	19	15	34	4	2	6
Mathematica	3	6	9	–	1	1
Logica	19	5	24	1	–	1
Historia	14	14	28	–	1	1
Oratoria	6	3	9	1	–	1
Introducção	1	5	6	2	–	2
Theologia—1.º anno	7	–	7	–	–	–
» —2.º anno	14	–	14	2	–	2
» —3.º anno	16	–	16	–	–	–
Total	242	134	376(b)	25	11	36(c)

Annos	Matricularam-se Internos	Matricularam-se Externos	Matricularam-se Total	Riscaram-se Internos	Riscaram-se Externos	Riscaram-se Total	Fizeram exame Internos	Fizeram exame Externos	Fizeram exame Total	Resultado que obtiveram Internos Approvados	Internos Distinctos	Internos Reprovados	Externos Approvados	Externos Distinctos	Externos Reprovados	Total Approvados	Total Distinctos	Total Reprovados
1867–1868	364	140	504	22	18	40	253	93	346	219	22	30	70	13	17	289	35	47
1868–1869	332	196	528	38	40	78	267	145	412	225	17	25	128	6	11	353	23	36

(a) Entre os distinctos merece talvez menção especial, alem d'outros, o alumno interno, Manoel Duarte Ariosa Junior, desta cidade, o qual, vindo para o Seminario apenas com algumas noções de Francez, fez exame de Instrucção Primaria, Portuguez—1.º anno, Francez, Portuguez—3.º anno, e Latim. Com sete mezes e meio de estudo, que a tão pouco se reduz o seu tempo lectivo depois de abatidas as ferias de Natal e Paschoa, fez cinco exames, em tres dos quaes foi approvado *com distincção*.

(b) Não vão comprehendidas neste numero as approvações dos alumnos, tanto internos como externos, que foram fazer seus exames a outros Lyceus. E alumnos ha tambem, que não fizeram todos os exames para que estavam habilitados, porque não poderam ser examinados nesta epocha, e hão de por isso sel-o em Outubro proximo.

(c) Entre estas reprovações figuram as de alguns alumnos, doz pelo menos, que, uns furtivamente e outros contra a expressa determinação de seus Professores e do Estabelecimento, foram apresentar-se a fazer exames para os quaes de modo nenhum estavam habilitados.

O Secretario, **Antonio José da Silva.**

NUMERO 2304 — TERÇA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA
Por anno 3$200
Por semestre 1$600
Por trimestre 800
Correspondencia por linha 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA
Por anno 3$720
Por semestre 1$860
Por trimestre 930
Avulso 40

COIMBRA 23 DE AGOSTO

A camara dos deputados votou o seguinte

PROJECTO DE LEI

«Artigo 1.º Fica suspenso o decreto de 31 de Dezembro de 1868, que reformou a instrucção publica, devendo esta regular-se pelas disposições das leis anteriores até o governo propor, e as côrtes votarem, uma reforma geral da instrucção.

§ 1.º As nomeações dos professores já feitas, e as cadeiras providas em virtude do decreto de 31 de Dezembro, considerar-se-hão em vigor.

§ 2.º Emquanto não se levar a effeito a reforma geral da instrucção publica, o governo não fará nomeação alguma:

1.º De substitutos extraordinarios para a Universidade;

2.º De professores para a eschola medico cirurgica do Funchal;

3.º De professores de instrucção secundaria, tanto dos lyceus como de fóra delle.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.»

Folgamos que por esta maneira acabasse o maior escandalo das pseudo-reformas do ministerio mais inepto, que tem tido Portugal.

Desde que aos conselhos da corôa subiram homens intelligentes, não podia aquelle acervo de monstruosidades continuar a ser lei do paiz. Ao nascer foi logo recebido ás gargalhadas pelas pessoas competentes. Não obstante essa justa apreciação do publico, a teima e a ignorancia do frade conservou a sua obra, na parte que lhe foi possivel, e que favorecia os seus afilhados, porque não foi capaz de a executar no todo.

Havia na tal cerebrina reforma dois pontos capitaes: 1.º era a elevação do lyceu de Vizeu á 1.ª classe, e a passagem á 2.ª dos de Evora e Santarem: o 2.º o favor concedido aos amigos do Porto, para serem despachados sem concurso, e por transferencia de uns para outros estabelecimentos, e o odio contra um adversario, ao qual se tirava a cadeira, não por amor á instrucção publica, mas para satisfação de odios politicos, e talvez até particulares. E chamamos-lhes pontos capitaes, em relação aos motivos baixos e mesquinhos, que dictaram a reforma. No resto nem progresso nem illustração, antes ignorancia, retrocesso, obscurantismo, e até desperdicio em vez de economia.

Acabou finalmente esse grande escandalo. Ao analysal-o neste jornal, tinhamos nós dito: «a opinião julgou já «em ultima instancia o trabalho do go«verno, que ficará letra morta, em nome «do senso commum. Servirá sómente «para corpo de delicto, como prova in«contestavel, do obscurantismo e retro«cesso dos dictadores de 1868. Nem fa«rá o mal que projectava, porque nun«ca será executada nas suas principaes «disposições (1)»

E não foi; porque nem sciencia tiveram para fazer os regulamentos da sua obra. Ficou de pé um dos taes pontos, *capitaes* para os reformadores—a elevação do lyceu de Vizeu: em quanto ao mais, o proprio frade se encarregou de o suspender em portaria, expedida em Maio ou Junho ultimos, em resposta a uma consulta do sr. vice-reitor da Universidade. E que mais podia aquella illustração do claustro ambicionar? Não ficavam assim pagos os serviços aos seus amigos e enthusiastas, á custa do thesouro da nação? O resto era pouco; era apenas pretexto, para a concessão do favor.

Felicitamos o paiz e o governo, por acabar similhante monstruosidade. Não dirão já que somos um povo de barbaros, que tiramos o incentivo ao estudo, abolindo os premios, e amesquinhando o mais possivel a retribuição dos professores, descontando-os até n'algumas doenças. Não dirão mais que somos dirigidos e governados por analphabetos, que desejando fazer economias, fazem desperdicios, e querendo reformar, desorganisam todos os serviços.

Nem digam que principiam as restaurações. A revogação do decreto de 31 de Dezembro de 1868 é uma grande economia pelo lado material; mas representa ainda pelo lado moral a elevação dos principios, o progresso e a illustração, que o tal acervo de disparates tinha feito desapparecer. Vale mais por isso, que pelos contos de reis, que poupa annualmente ao thesouro.

Honra seja feita ao governo e aos deputados, que se empenharam para ser revogado aquelle miserabilissimo decreto: não se prejudicando todavia os individuos, que já tinham com elle lucrado. E' esta a differença das reformas dos homens illustrados. Não prejudicam a ninguem.

(1) *Conimbricense* n.º 2256, de 9 de Março de 1869.

A camara dos deputados approvou em sessão de sabbado os seguintes projectos de lei:

1.º suspendendo o decreto de 31 de Dezembro de 1868 ácerca da reforma de instrucção publica; o qual por equivoco dos extractos da sessão démos approvado na de sexta feira.

2.º auctorisando a camara municipal do Porto a contrair um emprestimo de 200 contos de reis, para a abertura de uma rua, que communique a nova alfandega com o centro da cidade.

A camara dos pares approvou no mesmo dia os seguintes:

1.º contando aos officiaes que estavam ao serviço das obras publicas, como tempo de serviço militar, excepto para os effeitos do artigo 36 do decreto de 12 de Janeiro de 1837, e do § unico do artigo 4.º da lei de 3 de Março de 1858, o tempo que serviram n'aquelle ministerio.

2.º concedendo isenção de direitos ao material fixo e circulante para o caminho de ferro, de que é concessionario o marechal duque de Saldanha.

3.º equiparando a decima industrial

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXV

Tentativa de revolução no reino de Angola, no anno de 1763.—Sentença, até hoje inedita, condemnando á morte 21 reus, implicados n'essa tentativa; sendo o principal delles rompido vivo, e depois queimado!

Accordão os da junta e alçada, que sua magestade foi servido estabelecer nesta capital, para o castigo dos delictos comprehendidos na carta de 4 de Novembro de 1759.

Vistos estes autos, que na forma da lei e decretos do mesmo senhor, e principalmente da referida carta regia, se fizeram summarios aos reus comprehendidos no levantamento, que abortou a barbara conjuração declarada em o dia 16 de Janeiro do presente anno de 1762, e mais depoimentos, papeis juntos, appensos, artigos, allegações e defezas, pelos mesmos reus offerecidas:

E como se mostra plenamente provado, que o reu José Alvares de Oliveira, tendo vindo degredado para esta cidade em 1758, por tempo de 10 annos, na companhia do ex.mo general Antonio de Vasconcellos, ainda antes de embarcar na nossa côrte de Lisboa, pretendeu com outros matar os guardas na Trafaria, para depois fugir pelo Alemtejo, donde era natural, e não o podendo conseguir por se lhe negarem as armas para este insulto, se determinou no mar, depois, a deliniar um levantamento para o effeito de ir aportar a Cadix, ou a outro qualquer porto estrangeiro, chegando a proferir a barbara proposição, quando se jactava desta empreza, que se a não podesse conseguir por lhe obstar a força da muita gente que vinha na náo, um dos muitos que tinha confederados, havia de estar junto da polvora, para lançar-lhe o fogo, e que neste caso morreriam queimados todos.

Tambem se mostra, que logo que o reu saltou em terra, nesta cidade, passados poucos mezes, expedindo o mesmo dito general um destacamento para Encoge, na occasião em que se tomou este presidio, sendo o reu cabo de esquadra de uma das poucas companhias que na dita cidade ficaram, aproveitando-se desta opportuna occasião, se quiz levantar com as armas da mesma companhia, para depois se retirar em um barco que se achava neste porto, com os mais companheiros que tinha associados neste delicto.

Egualmente se prova, que logo que nesta cidade se fez certa a declaração da guerra contra as invasões de Hespanha e França, entrou este barbaro a proferir a alguns dos seus alliados, a perniciosa e não menos temeraria proposição, que se a esta terra viessem os francezes, haviam fazer um levantamento para se passarem todos *á banda de alem*, incorporados com esta potencia; mas determinando-se depois a não perder tempo, talvez por se persuadir não devia deixar o certo pelo duvidoso, tratou logo este malevolo homem, diabolicamente concitado, de precipitar-se no mais pernicioso absurdo, a que pode chegar o ultimo desamparo; por quanto:

Tambem se mostra, plenissimamente provado, não só pelas confissões dos reus, contheudos no appenso indicado no 1.º numero, mas por muitas testemunhas de facto proprio, que com ellas concordam, que este horrivel monstro, depois que por uma parte viu que não tinham sortido effeito os seus intentos, e por outra que as fugidas clandestinas, que frequentissimamente se costumam executar nesta cidade, trazem sempre comsigo não só os perigos, que lhes são inseparaveis, mas as mais das vezes a consequencia do castigo que lhes é indispensavel, tratou de executar uma, com o insolente pensamento de associar nella a maior parte dos filhos, chamados neste reino vulgarmente de *mar em fora*, principiando a mesma dita fugida por um levantamento, para o qual formou o caderno e roes, que se vêem insertos nestes autos, e não só lhe foram achados na sua mesma casa, mas se verifica evidentissimamente serem da sua propria letra, pondo no sobredito caderno, todos os soldados de *mar em fora*, cada um nas suas companhias respectivas, participando este facto ainda antes de executado a Francisco da Guerra, e a Antonio dos Santos, sargento de artilheria, primeiros consocios deste insulto.

Feito assim o sobredito caderno, tratou de distinguir nelle, com os signaes da cruz, aquelles que lhe pareceram mais capazes, principiando logo a fallar a muitos dos que tinha com esta distincção, e vendo que alguns estavam occupados e fora do actual serviço das suas companhias, pela razão de andarem trabalhando nas reaes obras, fez outro rol com as qualidades que nelle se descobrem, pondo no mesmo, com separação, os da companhia de granadeiros, com o titulo de — *granadeiros promptos*—passando tambem na mesma folha de papel, de que consta o referido rol, a distinguir outros com os ditos signaes, contrapondo a alguns o de uma aspa, que segundo a sua intelligencia, significava as pessoas do seu conhecimento, e que suppunha tinham maior capacidade, e para saber os que não estavam no actual serviço das suas companhias, pela razão sobredita, os diversificou no

dos empregados das corporações administrativas, e estabelecimentos não subsidiados pelo estado, ás deducções feitas aos empregados publicos.

4.º regulando a maneira como se hade fazer o pagamento dos vencimentos de alguns vogaes do extincto conselho ultramarino. (Identico projecto sobre que ficou pendente discussão sabbado na camara electiva, foi dado definitivamente para ordem do dia de hoje.)

5.º sujeitando os empregados das duas camaras legislativas a um imposto egual ao dos—direitos de mercê.

6.º concedendo a lei de meios, com a reorganisação dos serviços.

7.º providenciando ácerca da inscripção dos predios nas matrizes.

8.º fixando em 10:000 o contingente das recrutas.

9.º ampliando as leis da desamortisação; e auctorisando o governo a fazer sobre os bens desamortisados quaesquer operações de credito.

Agora, pelo que se vê, já ha governo que dirija, e maioria que trabalhe.

Bom é que se vá sabendo o que val a tão apregoada honestidade do ministerio passado. O desengano vae já chegando até aos mais incredulos.

Para aquelles, porem, que ainda ignoram os altos feitos de tão boa gente, ahi transcrevemos da *Revolução de Setembro* o seguinte artigo.

A MORALIDADE DEVASSA

Pregoaram ahi a moralidade do frade relaxado. Sahia de cada canto um individuo que dizia:—«O frade achou no ministerio cousas escandalosas. Dil-o elle. Dava-se tanto «a este, tanto áquelle». E o frade mentia cynicamente, imputando a concessão de generosidades a ex-ministros que nem dellas talvez sabiam.

Continuou elle, quando entrou para o ministerio, certo beneficio que ministros anteriores haviam egualmente feito. Este beneficio não fôra estabelecido por administrações que nós apoiassemos. Morreu o beneficiado, o frade deu dez libras para o seu enterro, fez publicar pelos seus alviçareiros que as dez libras eram delle, e o calumniador sagrado divulgava sempre que o escandalo era feito por quem ignorava o facto.

As dez libras eram dinheiro do estado.

Não condemnamos a beneficencia, mas notaremos a calumnia do desbragado que infamava os seus predecessores.

Desappareceu este D. Raphael, mais hypocrita que o do Gil Braz, e que se encontra no ministerio do reino? Um esbanjamento como nunca em beneficios para os afilhados desde o dia em que entrou até áquelle em que saiu. Caprichava em não dar uma chavena de chá aos deputados, com o que economisava trinta reis, e dispendia clandestinamente libras e libras sabe Deus porque motivos.

Mas ha mais alguma cousa. Condemnaram-se ahi todas as gratificações, e fizeram-se reformas nesse sentido. O frade assignou uma chamada reforma de instrucção publica, e deve-se-lhe fazer a justiça de suppor que nunca soube o que assignou. Havia um funccionario no ministerio do reino que tinha o ordenado correspondente á cathegoria da funcção que exercia; extincta a funcção esse funccionario foi nomeado director d'um estabelecimento onde tem uma remuneração muito menor. Pois o famoso frade mandou pagar por certa verba que s. ex.ª sabia, áquelle funccionario, uma gratificação egual á differença entre o vencimento do logar extincto e o daquelle que actualmente exerce.

Eis aqui as virtudes occultas do virtuoso prelado.

E em quanto este relaxado contrariava a occultas a probidade banal com que embaraçava os seus parvos admiradores, assignava com o sr. Latino um decreto em que extinguia o conselho ultramarino, tirando aos seus membros os vencimentos que a lei da auctorisação lhes havia conservado até á resolução das côrtes.

Não queremos condemnar por isto o bem que se fizesse a qualquer necessitado e infeliz; não queremos ainda menos censurar a gratificação dada ao funccionario que perdeu com a reforma; mas queremos mostrar que para o povo se apparentava uma austeridade que em particular se convertia em prostituição, tirando a uns o que se lhes devia, e indemnisando os amigos com quebra da egualdade e da moralidade.

Não fallamos já da torpesa com que se deram condecorações para se negociarem, e este relaxado dizia cynicamente—não subsidiamos a imprensa— quando nunca houve ninguem que mais largamente subsidiasse, por meios vis, todos os que o serviam.

Que dirão a isto os famulos famulentos? Appareça o calumniador que nós lhe apresentaremos as provas.

NECROLOGIO

Ai, que és tu, existencia!? Um pesadelo,
Um sonho mau, de que se acorda em trevas
Na valla dos cadaveres.
....
H.

Mais um nome traçado no livro dos mortos!...Mais um nome apagado no rol dos vivos!...Mais uma flor que murchou no triste jardim da vida, onde a esperança lhe começava a sorrir com todas as suas graças!.... Abriu-se um tumulo, e a mão descarnada da morte impelliu para esse abysmo sombrio um cadaver, de que só o fará despertar a trombeta do archanjo!. Hontem vida e intelligencia; hoje...nada! A terrivel pena condemnou o Senhor a humanidade!

No dia 20 do corrente a morte adejava com suas negras azas em redor da exm.ª sr.ª D. Maria do Patrocinio, e esta voou á patria da gloria a receber do Creador o galardão, que alcançou na terra, em que buscou dar allivio a tanta dor.

A sublimidade das virtudes que a adornavam, tornavam-na uma preciosidade, por isso Deus a chamou para junto do seu throno, porque este mundo não era digno d'ella. A sua morte tão prematura e inesperada enche de consternação e lucto todos os habitantes de Loriga. O pranto corre copioso e espontaneo pelas faces de todos os pobres desta povoação, de que era incançavel protectora. Já na tenra idade de 18 annos comprehendia bem o dever da caridade, que tão bem sabia cumprir, derramando com profusão esmolas avultadas a todos os que a ella recorriam. A benevolencia com que tratava a todos os que a conheciam, deixa nelles gravada profunda saudade.

O coração trasborda de dor, e a não ser o penhor seguro, que nos deixaram suas virtudes, de que está na mansão dos justos a gosar a bemaventurança, promettida aos que neste mundo só proseguem no caminho do bem, seria ella incuravel. Mas a Providencia que quer que a humanidade olhe para o futuro e não se absorva no pesar do passado, cicatrisa sempre as feridas mais profundas.

Morte!... Oh! mas só realmente se morre, quando se morre esquecido, e a memoria deste anjo de pureza e candura ficará indelevel em todos aquelles que a conheciam.

Morreu longe da sua terra natal, mas recebeu ainda, nos ultimos paroxismos da vida, os carinhos de sua afflicta e inconsolavel mãe, a exm.ª sr.ª D. Josepha Candida de Pina, que correu veloz a S. Romão dar o ultimo adeus á sua filha querida, onde a inexoravel morte lh'a roubou de seus braços, sem respeitar a edade e a virtude, sendo a terceira que lhe arrebata depois da sua viuvez muito recente ainda. E' doloroso este acontecimento, mas Deus assim o tinha determinado, e nós devemos curvar-nos perante seus insondaveis mysterios e admirar suas obras; sirva-nos, pois, de lenitivo a lembrança de que intercede agora na côrte celeste por aquelles que choram sua ingente falta.

Loriga 22 de Agosto de 1869.

A.C.P.F.

NOTICIARIO

Os jesuitas em Coimbra de 1832 a 1834. — A *União Catholica*, jornal de Braga, fez-nos a honra de transcrever do nosso livro — *Apontamentos para a historia contemporanea*— o capitulo que trata da existencia dos jesuitas em Coimbra desde 1832 a 1834.

Addicionou-lhe a illustrada redacção algumas notas, uma das quaes é muito curiosa.

O *Direito*, jornal do Porto, transcreveu ha dias nas suas columnas o referido capitulo do nosso livro, com as notas da *União Catholica*.

Folgamos que se fizesse justiça á nossa imparcialidade e exactidão historica.

Como ainda ha muitas pessoas que conheceram os jesuitas em Coimbra, de certo será lida com interesse a nota da *União Catholica*, relativa á sorte que tiveram alguns delles, e á actual existencia de outros.

Em o nosso livro tinhamos nós dito o seguinte:

«Os jesuitas conservaram-se em Coimbra até á restauração do governo liberal. N'essa epocha, em resultado das medidas geraes que extinguiram as ordens religiosas, foram mandadas sahir do reino.

«No dia 30 de Maio de 1834, sahiram de Coimbra em direcção a Lisboa os padres Alexandre Mallet, reitor;— Cypriano Margottel, ministro;—José Bukacinski, Jorge Koulac, Luiz Dericquebourg, Ivo Estanislau Basin, Luiz Soimier, Jorge Rousseau, Antonio Sales, Theodoro Cotel, e Alexandre Fidelis Martin, que depois falleceu em Missão no Maduré. Além destes 11 padres, iam mais 5 leigos. O padre Miguel Mansion, que se achava na Beira, foi-se reunir em Lisboa aos seus companheiros.»

A este respeito acrescentou a *União Catholica* a seguinte nota:

«Alem destes e dos anteriormente citados, varios outros padres e irmãos coadjutores foram ainda empregados por aquelle tempo em Portugal; onde, a demais do *Collegio das Artes*, em Coimbra, houve principio de *noviciado*, casa de *residencia* em Lisboa, etc.

«Lembraremos os padres Hippolyte Moré, fallecido a 29 de Outubro de 1843 em Calcutá, onde era um dos mais zelosos missionarios; o padre Pierre Boulongne, fallecido na mortifera missão de Cayenna em 29 de Setembro de 1855; o padre Camille Pallavicini, tambem fallecido logo no anno seguinte á expulsão, a 23 de Maio de 1835, no meio de seus trabalhos apostolicos; os irmãos coadjutores ou escolasticos Jean Fiquet, Lopes, Santos, Rodriguez, Pailer, etc., alguns dos quaes ainda foram concluir o noviciado e fazer os primeiros votos a França ou Italia.

«O revd.º padre Georges Rousseau felizmente ainda vive em Rouen, e trabalha activamente nas missões, embora já fosse dado por morto ha 7 ou 8 annos, e publicado o seu necrologio em varios periodicos religiosos (incluindo a *Atalaia Catholica*), nascendo esse engano de o confundirem com outro padre da mesma Companhia e do mesmo nome, que morreu na Syria, victima de sua caridade, na occasião em que recolhia os orphãosinhos dos christãos do Libano, assassinados pelos drusos, que para elles fundava asylos e escholas.

«Dos vinte e tantos padres da Companhia que na epocha de 1832 a 1834 estiveram em Portugal, cremos apenas serem vivos este, e os revd.ºs Basin, Bukacinski, Cotel, Dericquebourg, Mansion, Koulac, Sales, e Soimier.

«O veneravel padre Delvaux (Philippe Joseph,) superior da missão, falleceu em Quimper, a 21 de Fevereiro de 1865, em edade mui avançada, sem nunca se haver esquecido da sua patria adoptiva de Portugal, como o provam exuberantemente seus escriptos e as cartas que dirigia a alguns amigos até quasi aos ultimos dias da vida. Todos o tinham por um santo, assim como por um sabio, no verdadeiro sentido da palavra.

«O padre Lassere falleceu em Alger, na Africa, em 30 de Janeiro de 1849; o padre Barelle em Clermont, a 17 de Outubro de 1863; Margottel, em Niza no 1.º de Abril de 1835; Mounier, em Stonyhurst, em 28 d'Outubro de 1857.»

A *União Catholica*, depois de concluir a transcripção do capitulo do nosso livro, acrescenta o seguinte:

«E' digna de todo o elogio a imparcialidade do sr. Martins de Carvalho, e pelo que podemos julgar, a rigorosa exactidão dos pormenores ainda os mais minuciosos que narra.

«Quem no entanto quizer informar-se mais completamente sobre o assumpto, consulte: *Notes historiques sur le rétablissement de la Compagnie de Jésus en Portugal, par le Père Delvaux*, obra publicada em Paris, 1863, pelo padre Augusto Carayon; e especialmente o excellente volume — *Lettres Inédites du R. Père Joseph Delvaux, sur le rétablissement des Jes. en Portugal*, publicada egualmente em Paris, (L'Ecureux, livraire, rue des Grands-Augustins, 3, 1866) pelo mesmo padre Carayon.

«São mui dignas de serem mais conhecidas no nosso paiz do que o são presentemente.»

Tambem a *União Catholica* escreve uma nota relativa á marcha que tiveram os jesuitas de Coimbra para Lisboa, e a algum rigor que soffreram nessa viagem e em Lisboa até embarcarem para Genova.

A esse respeito já nós em o n.º 2016 do *Conimbricense*, de 17 de Novembro de 1866, publicamos uma interessantissima carta, escripta de Lisboa pelo padre Luiz Dericquebourg, a um seu amigo de Coimbra, em que lhe narrava circumstanciadamente tudo o que havia acontecido ao jesuitas, desde Coimbra até entrarem no castello de S. Julião da Barra.

Supponos que a *União Catholica* não tem noticia desta publicação.

Ferimento grave—No dia 22 do corrente foi preso em flagrante delicto em Sernache, Francisco das Neves Saraiva, d'aquelle logar, por ferir gravemente a Joaquim Miranda, solteiro, da Ribeira de Casconha.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Herculano Porciuncula, filho de Antonio Porciuncula, natural de Lisboa, de 36 annos, fallecido no dia 15 de Agosto.

Josepha de Jesus, filha de Francisco Martins e de Theresa de Jesus, natural de S. Fructuoso, freguezia de Ceira, de 84 annos, fallecida no dia 18.

Adriano Ferreira Martins, filho de Manoel Ferreira Martins e de D. Francisca de Mariz, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecido no dia 18.

Anna Emilia, filha de Manoel Alves e de Maria do Carmo de Carvalho, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 19.

Josepha de Campos, filha de José de Campos e de Maria Bernarda, natural do Couto, freguezia de Midões, de 72 annos, fallecida no dia 20.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2:939.

Queixas.—Recebemos do concelho de Goes uma carta, em que se nos fazem varias queixas, as quaes aqui resumimos.

Queixam-se-nos do juiz eleito de Alvares, dizendo-nos que elle é desegual na justiça, deferindo ás partes como bem lhe apraz. Dizem-nos que nas mesmas circumstancias e pelos mesmos factos absolve uns e condemna outros.

A esse respeito nos acrescentam o seguinte:

«Se não houvesse tribunaes superiores, mal iria áquella freguezia; porem brevemente se lhe mostrará que os ha, e que ainda podem apreciar e julgar alguns actos alli passados e julgados, fazendo assim a devida justiça ás partes a quem se deve.»

Tambem se nos queixam de que por parte do regedor daquella freguezia não ha a necessaria vigilancia em certos factos que alli se praticam.

Dizem-nos que tem d'alli desapparecido recemnascidos, sem que se saiba do destino que tiveram, havendo até graves suspeitas de que alguns tem sido asfixiados.

Convem por tanto que a auctoridade local vigie isto, para que os crimes, se os ha, não fiquem impunes.

Finalmente em outra carta do mesmo concelho se nos queixam, de que o professor de Alvares, alem de outros factos altamente censuraveis, que pratica, abandona muitas vezes a sua aula, para ir divertir-se na caça, entregando-a á direcção de seu irmão, homem sem habilitações.

Exposição de sericultura—Lê-se no *Diario Mercantil*, do Porto, do dia 21 do corrente, o seguinte:

«Effectuou-se hontem a inauguração da exposição de sericultura que por um edital do governo se celebra annualmente no Palacio de Crystal.

Pelas 6 horas e meia da tarde, pouco mais um menos, chegou o sr. Taibner, que está occupando o cargo de governador civil deste districto, e tomando logar sob um docel para esse fim levantado na nave central, onde estão expostos os productos da industria sericola, leu um resumido discurso adequado ao acto, terminando por declarar aberta a exposição.

Nesta occasião a banda do Palacio executou o hymno de sua magestade, o qual foi tambem tocado pela banda de infanteria n.º 18 que estava á entrada do salão, e que antes tinha executado varias peças de musica.

O sr. governador civil, depois de se demorar por algum tempo no recinto da exposição, retirou-se, bem como a banda e a guarda de honra de infanteria n.º 18. A banda do Palacio tocou depois no coreto do parque.

A'cerca da exposição diremos que não desmerece em nada da do anno passado, antes pelo contrario, com satisfação o dizemos, está mais concorrida d'artefactos.

O estabelecimento do exm.º barão de Nova Cintra está mui dignamente representado, e devemos dar-lhe o primeiro logar. S. ex.ª expõe casulo, seda em fio e apparelhos de fiação que funccionam no seu estabelecimento. Os srs. Miranda Vasconcellos e Guerra expõem, o primeiro casulo, e o segundo um tear; este ultimo tambem tem varios artefactos da seda. Neste genero tambem expõem os srs. Joaquim José da Silva, Porto e outros, entre os quaes se notam alguns expositores de fóra.

Na rua, formada pelas duas fileiras de *vitrines*, estão os premios d'honra.

A exposição foi muito concorrida, e é de crer que assim continue, para se admirar o progresso, que em pouco tempo, tem feito entre nós a industria da seda, que deve ser um dia grande fonte de receita para esta terra. Pena é que muitos productores deixem de exhibir os seus productos, guiados por falsos preconceitos que é de crer desappareceerão, perante o grande successo obtido pelos expositores, muitos dos quaes já vergam ao peso dos loiros colhidos nestes gloriosos certames.

Nos artefactos de seda poderiamos ver alli muito mais vasta e numerosa a exposição, se se não tivesse apoderado dos nossos fabricantes um desalento notavel, depois que principiou a vigorar e está em execução o tratado com a França, com a qual pelos annos que nos tem de avanço e protecção que teve, é impossivel competir, desprotegida sempre esta como a maior parte das nossas industrias.»

Praça do Porto.— Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«As inscripções soffreram ultimamente alguma baixa nas cotações, apparecendo apenas compradores a 34. Em acções de bancos e companhias nota-se o mesmo esmorecimento, signal infallivel de que por em quanto não existe completa confiança, que é o movel das transacções que se baseam no credito, publico ou particular.

Continua apathico o mercado de vinhos. Dos de qualidades superiores e mais proprios para a exportação poucas transacções tem havido, e não nos consta que nenhuma dellas mereça com justiça a denominação d'importante, porque estão longe d'isso.

Ha falta de vinhos de consumo bons, e por isso tem attingido o preço de 34 a 36$ reis por pipa.

D'aguardente estrangeira tem vindo ao mercado algumas porções, cotando-se os preços da d'Hamburgo e ingleza a 130$000 rs. a pipa. A portugueza regula 150$000 reis e sabemos que na Regoa se tem vendido alguma a 160$000 rs. Da nacional algumas transacções tem havido, sendo bastante porção para ir para o Douro. Tem para alli sahido porem em pequenas partidas, porque o rio tem trazido pouca agua em consequencia do excessivo calor que vai reinando.

Do mercado de cereaes não temos noticia de movimento de vulto. As attenções fixam-se nas esperanças da colheita proxima, que em alguns sitios promette ser bastante abundante, ao passo que n'outros sitios sabemos ser escassa. D'alguns mercados estrangeiros temos noticia de que o trigo subiu 200 rs. em alqueire.

O deposito d'assucares é abundante e os compradores que apparecem offerecem preços mais baixos do que os cotados. Em Lisboa é menor o deposito, e os preços estão mais firmes.

Vem em viagem para o Porto com carregamentos d'assucar, d'Hamburgo, o brigue *Triumpho*, que já traz mais de 50 dias de viagem, e da Bahia o *Oceania*.

Os preços dos outros generos que costumamos dar nesta secção, são os mesmos da semana passada.

---

mesmo rol, com o titulo—*os de fora occupados*—não lhe esquecendo os soldados das duas companhias de cavallo, a quem pondo o titulo—*tropa*—assignalou com aspa somente, signal que elle attribuia a conhecimento, capacitando-os na sua intelligencia, com o conceito de que a minima palavra que lhes dissesse, seria sufficiente para estarem promptos, lembrando-lhe juntamente de pôr naquelle dito caderno *os presos do calabouço*, debaixo deste mesmo titulo, animando estas maximas não só offensivas da politica christã, mas suggeridas pela maligna influencia dos mais diabolicos espiritos do abominavel systema de saber quantas pessoas podia illaquiar e introduzir nesta cruel sedição e traição escandalosa.

Dispostos assim estes mappas infernaes, não hesitou um só instante este membro abjecto da republica, e de que não ha memoria na sociedade civil, em que a sua mesma casa, que antes era um covil de ladrões, sublevados, e assassinos, não fosse uma continua e infame officina de malditos conciliabulos, nos quaes tratava de fazer o mais barbaro e execrando delicto, de que certamente nunca houve exemplo neste reino, por quanto:

Tambem se prova que este maldito reu, inflamado das cogitações mais diabolicas, depois de suggerir aos outros miseraveis consocios desta infame conjuração abaixo declarados, os motivos de liberdade, odio e interesse, a uns persuadia que haviam em uma noute surprehender a guarda do governador, prendendo os officiaes della, para depois executarem o mesmo com o dito governador, a outros que haviam tirar-lhe a vida, depois de o terem feito aos officiaes, e a quasi todos, que depois de surprehendida a dita guarda, soltos os presos do calabouço, tomados os cartuchos de polvora e bala que se achavam na mesma guarda, tiradas as armas do quartel e trem, haviam passar a executar o mesmo, com os ministros e officiaes maiores, aos quaes todos haviam mandar chamar a casa da residencia do mesmo governador, tendo já neste tempo promptas as fortalezas, sendo a principal a de S. Miguel, na qual tinha quem entregasse a chave a seu filho Antonio dos Santos, sargento de artilheria, que estava destinado a esta empreza, o qual havia encravar as peças que lhe não fossem precisas, deixando só livres os que podessem atirar para a cidade, a que havia pôr o fogo, para depois de sacrificados os moradores que não fugissem, a roubarem, executada toda esta malevola acção em uma noute em que estivesse de guarda a companhia de granadeiros, da qual affirmava constantemente tinha muitos promptos, e isto tudo com o destino de fugirem em um navio da companhia de Pernambuco, para um dos portos das duas sobreditas potencias.

Mostra-se mais que este pessimo homem, insuflado por uma maldita legião de luciferinos espiritos, se não esqueceu para illaquiar nesta cruel sedição a estes infames reus, de illudil-os por todos os meios de artificio e suggestão, porque a uns promettia a indemnidade do delicto com os exemplos de perdão, que sua magestade tinha promettido em semelhantes casos, abusando tão perniciosamente da alta e incomparavel clemencia do mesmo senhor; a outros que sua dita magestade tinha na declaração da sobredita guerra mandado publicar um decreto, para que todos os criminosos, que estivessem ausentes, podessem recolher-se ao reino, no qual tinham infallivelmente a impunidade dos delictos: que elles podiam aproveitar-se deste indulto, porquanto depois de feito o referido insulto, fugindo para um dos portos de Hespanha, ou França, com a muita riqueza que levavam, passariam se lhes parecesse para Portugal.

Mostra-se mais que não contente o reu com abusar da real e inata piedade do nosso clementissimo soberano, passou sacrilegamente a affirmar, que o morteiro, que da sobredicta fortaleza tinha vindo para o trem, que fica fronteiro á mesma referida guarda, *viera por Deus*; como se este tivera concorrido positivamente para esta desordem, ou prestasse outro concurso, fora daquella permissão natural, com que deixa obrar as causas segundas para a fabrica deste abominavel insulto em que pereceriam infallivelmente todos, se a alta e incomprehensivel providencia do mesmo Deus, não preservasse esta innocente cidade do pessimo projecto deste barbaro e sacrilego homem, e permittisse que perdesse o nosso dito soberano um reino, e os vassallos delle as vidas, honras e fazendas. Que o dito morteiro tinha uma panella muito grande, e que cheia de metralha podia de uma ou duas vezes varrer todo o gentio, quando depois de executado o que fica dito, feita uma praça fechada, haviam tocar a rebate, tendo já o dito morteiro prompto, e occulto debaixo de umas esteiras para varrerem com o sobredito material não só o dito gentio, mas a todo o povo, que naquella funestissima noute viesse ao referido toque e infernal rebate.

Não menos se mostra provado, que o reu esquecido dos louvaveis principios em que sempre se distinguiram não só os habitantes do nosso Portugal, mas os deste reino, tendo-se já constituido hydra de tantas e tão numerosas cabeças, quantas foram as sedições que ficam indicadas, passou a enfurecer-se de modo, em alguns dos referidos conciliabulos, que entrou nelles a dividir batalhões, chegando a sua maldita ideia a fazer ver a referida praça fechada, riscando-a na terra, junto do quintal da sua mesma dita casa, fazendo a sua figura no chão, jactando-se de que nesta cidade não só não havia homens, mas quem soubesse formal-a por semelhante modo, pois que deitando por terra um lado della, o fogo dos que os quizessem commetter se havia então empregar nelles mesmos, ficando os que formassem a referida praça indemnes, e sem perigo algum, acrescentando juntamente que as quatro peças que se acham junto da casa da residencia do mesmo sobredicto general, duas se haviam apontar para a mesma casa, e as outras para a cidade, e isto na occasião em que fizesse o referido insulto, que veiu finalmente a declarar-se já quasi no acto proximo da sua perpetração, como se vê a fl. e fl. dos autos principaes, chegando a estar assignalada para elle a noute de sabbado, que se contaram 22 do mez de Janeiro, como se mostra não só da confissão que fez o dito Alvares a fl., mas das outras de muita parte dos reus indicados no appenso n.º 1.º, como abaixo se mostra.

Prova-se tambem que proseguindo o reu este abominavel e horrendo systema de villeza, suggerida da mais diabolica cobiça, depois de se constituir chefe desta infame traição, aleivosia, e sedição, tratou de metter nella aos reus, que constam do dito appenso indicado no 1.º numero, sendo um dos primeiros, como fica dito, Francisco da Guerra, a quem não contente de manifestar todas as referidas ideias, em muitos e multiplicados actos, por ser um dos maiores e seus mais confidentes amigos, em uma occasião que com elle passou pela porta de João Alvares Ferreira, lhe affirmou que aquellas peças, que na referida porta se achavam, *supposto eram pequenas, não eram más para o intento*; sendo tambem certo, que em outra, estando o dito Guerra deitado em cima da cama do mesmo chefe, entrando na sua casa a primeira testemunha que formulou o corpo da devassa, dissera ao dito Alvares, olhando para a mesma testemunha, as formaes palavras—*Este amigo tambem entra e é capaz*—Respondendo logo o mesmo Guerra as outras formaes palavras—*Elle bem o mostra*;— continuando este miseravel homem em frequentar a casa do dito chefe, aonde comia e bebia, tendo-lhe antes em uma occasião que estava jantando com elle, e o sargento de artilheria Antonio dos Santos, participado a factura daquelle rol, como se vê a fl. do dito appenso indicado no dito numero.

E supposto que este facto, em quanto é respectivo ao dito sargento, se não verifique com aquella legalidade que em outros casos seria precisa, visto que a primeira testemunha do appenso indicado no 4.º numero que o affirma, depõe que o conhecera pela voz, comtudo fica indubitavel, attendido o mais que se manifesta dos autos, alem da qualidade do delicto para se reputar por prova liquidissima a asserção da referida testemunha, porquanto é certo que o dito chefe infame, alem de asseverar que o mesmo sargento vulgarisado no nome de seu filho, havia de ser coronel daquella fortaleza, sendo elle já governador, veiu depois de uma positiva negação a confessar que lhe tinha fallado para o referido levantamento, facto que não negou o dito sargento, descobrindo-se só algumas inverosimilidades na sua confissão, com as as quaes desculpando o delicto, pretendeu na diminuição encobrir a sua atrocidade, corroborando-se finalmente com o juramento de facto proprio da dita primeira testemunha dos autos principaes, em quanto assevera, que na noute de 16 de Janeiro, em o ultimo infernal conciliabulo, que com ella se fez, estando todos tres fallando sobre o mesmo insulto na casa do mesmo chefe, dissera o dito sargento, *que era preciso abreviar o negocio, porque já o sabiam muitos*; tendo-se jactado o dito chefe, que alli tinha a catana, e que lhe era necessario amolal-a, confessando o mesmo, que a tinha deixado na sua casa o sargento, provando-se tambem que este dormira aquella e as duas noutes anteriores na mesma dita casa, e que nella comia e bebia continuamente, praticando esta familiaridade o referido chefe na casa de seu dito filho e muito especial amigo.

Prova-se mais em confirmação do referido, que tendo o mesmo dito chefe um conhecido empenho de salvar aos sobreditos sargento, e Guerra, alem de affirmar uma e muitas vezes, que nem a um, nem a outro tinha fallado, tendo posto todos os mais consocios nos roes e caderno que ficam referidos, deixou de fora aos ditos co-reus, verificando-se depois, da sua mesma confissão, que lhes tinha fallado, achando-se circumstancialisada a do mesmo sobredito Guerra, com tantas qualidades, quantas foram as que este maldito chefe praticou nesta conjuração infame, vindo finalmente a verificar-se que os ditos dois souberam dos reus e caderno, e que com os mesmos se ajuntou esta facção diabolica, que foi a principal causa por que não foram postos nelle; assim como tambem o não foi o referido chefe, a quem não esqueceu até nesta parte o tratar de encobrir por este modo a sua detestavel maldade, alem de lhe não ser preciso praticar com os dois referidos esta distincção, por ser separavel do conhecimento que tinha da sua confidencia e amisade.

Tambem se mostra que o dito sargento entrando um dia, pouco anterior á noute em que foi presa a maior parte dos reus, que o foi em a do dia 17 do mez de Janeiro, em casa da testemunha que se lê a fl. 3 do appenso indicado no numero 4.º, servindo-se do pretexto de pedir-lhe uma fivela emprestada, por se lhe ter quebrado outra na rua, dizendo-lhe a mesma testemunha, que não tinha fivela que podesse emprestar-lhe, estando já com uma sesão, se explicou o mesmo sargento pelas formaes palavras—*Eu já vejo que você não está capaz, e eu tinha de o convidar para uma funcçãosinha*—sendo certo que não tinha o reu na presente conjuntura outra funcção para que o convidar, mais do que aquella que d'ahi a poucos dias entendeu se devia tratar com brevidade, pela razão de ser já sabida de muitos, como fica dito, vindo finalmente a constituir-se estes dois sequazes, os primeiros consocios do referido delicto e abominavel insulto.

(*Continuar-se-ha.*)

O azeite baixou 200 reis em almude.

A aguardente portugueza conserva o preço de 140$000 a 150$000 reis; tem sido bastante procurada por causa das vindimas.

O patacho *Sensivel*, vindo da Bahia, trouxe para esta cidade a seguinte carga: 62 caixas e 7 saccos de assucar, 1:890 couros, 147 molhos de piassava, e diversas miudezas.

Este patacho trouxe tambem carga para Lisboa, onde fez parte da sua descarga.

Desde 16 até 25 d'Agosto despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar 1:451 saccas, 22 caixas e 4 barris; café, 67 saccas; arroz, 15 ditas; farinha e gomma 83 ditas; algodão 149 ditas; aguardente do Brazil 1 pipa; mellaço 2 barris; piassava 185 fardos; couros 2:850; e diversas miudezas.

Desde o dia 15 até hoje entrou dos portos do Brazil o patacho *Sensivel*, da Bahia por Lisboa, com varios generos.

No mesmo periodo sahiram o brigue *Realidade*, para o Rio Grande, com varios generos, e a barca *Nova sympathia*, para Pernambuco, por Lisboa, tambem com generos.

MERCADO DO PORTO

Agosto 21

Farinha de milho	530
Trigo serodio	880
» barbella	840
» ribeiro	920
» da Maia	920
» vareiro	800
Feijão branco	650
» vermelho	650
» rajado	550
» frade	560
» amarello	660
Milho da terra	480
Centeio	500
Cevada	380
Batatas	300
Azeite	5$800

Recordação historica.—No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

«Completaram-se hoje 385 annos que as augustas mãos do sr. rei D. João II se tingiram no sangue de seu primo co-irmão e cunhado, o duque de Vizeu, irmão da rainha D. Leonor de Lencastre.

Em 23 de Agosto de 1484 estando o rei nos paços de Setubal, mandou que ahi fosse o duque, o qual na vespera se alojara e mais sua mãe em Palmella. Cerrando-se a noite, diz Garcia de Rezende, o chamou el-rei á sua guarda-roupa, onde o duque entrou só, e ahi na presença de D. Pedro de Eça, alcaide mór de Moura, e Diogo de Azambuja e Lopes Mendes do Rio, sem passarem muitas palavras, el-rei por si o matou ás punhaladas. O cadaver foi no dia immediato levado para a egreja principal da villa, vestido como estava, e exposto sobre uma tarimba, ás vistas do povo, durante o dia.

O duque de Vizeu por segunda vez entrava n'uma conjuração, que tinha por fim arrancar a vida ao rei, em vingança d'elle ter cerceado as prerogativas da fidalguia em geral e dos grandes donatarios em especial; os quaes tinham jurisdição criminal, que viram diminuida, por isso mesmo que o direito de appellação, para as justiças reaes, foi ampliado. Estas franquias que congraçavam o povo com o seu rei, pelos beneficios que sobrevinham aos opprimidos e que elles sabiam apreciar, feriram, porem, no coração o orgulho indomavel dos grandes. D'ahi os enredos e machinações dos nobres, que mal podiam tolerar uma beliscadura sequer, na sua prosapia.

Perdoára o rei ao duque, quando se descobriu a primeira conjuração (e não assim ao duque de Bragança, que foi degolado na praça de Evora); perdão que lhe concedeu em attenção aos seus poucos annos, a ser filho de seu thio o infante D. Fernando, ao desvelo que sempre lhe merecera e principalmente em respeito á rainha:—o duque, cuja consciencia o accusava fortemente, nem ensaiou a mais leve escusa, e silencioso beijou a mão ao rei, em signal de reconhecimento.

Pouco tempo lhe durou o arrependimento e a gratidão, porque sem decorrerem muitos mezes, se associou a novas ciladas contra o rei, e dessa feita pagou com a vida a sua ingratidão e as traições urdidas para se desfazer de quem tanto o assombrava a elle e a outros magnatas de egual jaez e coturno.

Mandou logo formar processo contra o duque e seus cumplices, cahindo as cabeças d'estes aos pés do carrasco; pois não tiveram a honra de ter por algoz o proprio soberano, como o primeiro.

Os denunciantes da ultima conspiração foram D. Vasco Coutinho e um tal Diogo Tinoco, homem fidalgo, mas cuja irmã vivia em mancebia com o bispo de Evora.

O monarcha premiou a delação de Diogo Tinoco com cinco mil cruzados em ouro (somma naquelle tempo sufficiente para tornar rico a qualquer) e ainda seiscentos mil réis de renda. Esta ultima mercê não chegou a verificar-se, porque Diogo Tinoco morreu, antes de serem assignados os alvarás que lh'a outhorgavam.

A consciencia de D. João II, que apesar de ter na sua vida o labéo de assassino, foi cognominado—o principe perfeito—lhe remorderia muitas vezes, lembrando-se do acto que praticou, o qual a historia não podia deixar de registar e a critica apreciar com desfavor.

Eram bellezas do despotismo, que se firmava no direito divino, para livremente dispor da vida de um ou de muitos homens.

Ser processado e sentenceado depois de estar no outro mundo, devia causar grande consolação ao defuncto.»

Anniversarios—Hoje, 24 de Agosto, faz 49 annos, depois que em egual dia do anno de 1820, teve logar no cidade do Porto a fausta revolução liberal.

Tambem hoje se completam 297 annos, desde que no dia 24 de Agosto de 1572, teve logar a celebre matança dos huguenotes em Paris e muitas outras cidades de França, sendo essas atrocidades patrocinadas e dirigidas pelo proprio rei Carlos IX, e sua mãe Catharina de Medicis.

Junta geral—A deste districto de Coimbra é convocada extraordinariamente para o dia 6 do proximo mez de Setembro, a fim de proceder á distribuição da contribuição predial para o actual anno de 1869.

Correio de hoje

O sr. deputado José de Moraes Pinto de Almeida obteve do sr. ministro das obras publicas o mandar começar a estrada de Tentugal a Monte Mór o Velho, dando 20:000$ rs neste anno economico.

Na sessão da camara dos deputados de hontem foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a cobrar na alfandega de Vianna do Castello os impostos constantes de uma tabella junta, em substituição da que fazia parte da lei de 21 de Julho de 1852, devendo o producto dos mesmos impostos ser applicado ás obras para o melhoramento do porto e barra da mesma cidade.

Foi tambem approvado um projecto de lei para o governo ser auctorisado a resolver, se o julgar necessario, quaesquer reclamações justificadas dos caminhos de ferro de norte e leste, com tanto que não resulte augmento nos encargos estabelecidos pela carta de lei de 16 de Junho de 1869, com as alterações ultimamente votadas pelo parlamento.

E finalmente foi tambem approvado o projecto de lei, para ser auctorisada a junta geral do districto do Porto, a contrahir um emprestimo de 100 contos de reis para a construcção de estradas districtaes.

Na eleição supplementar de deputados a que se procedeu no domingo ultimo, foi eleito em Faro o sr. Luiz Maldonado de Eça, que é o indigitado para ministro da guerra; e em Lisboa foi eleito o sr. Augusto Saraiva de Carvalho.

Falleceu em Pontevedra o illustre almirante hespanhol, Mendez Nunez.

Os bandos carlistas em Hespanha tem sido por toda a parte dispersos. Póde-se julgar completamente mallograda a tentativa de insurreição daquelle partido.

A's 6 horas e meia da tarde de sabbado manifestou-se incendio em um dos armarios da pagadoria do ministerio da guerra em Lisboa, onde havia papeis importantes. Foram promptos os soccorros, e o incendio não progrediu.

O sr. ministro da justiça, José Luciano de Castro, determinou, que o presidente do supremo tribunal de justiça, convide os juizes do mesmo tribunal, os presidentes das relações civis de Lisboa, Porto e Açores, os dos tribunaes respectivos e os juizes dos districtos das mesmas relações, e que o procurador geral da corôa dê as convenientes ordens aos procuradores regios junto delles, a fim de que aquelles juizes e os magistrados do ministerio publico apresentem, por escripto, quaesquer observações que acerca da reforma e melhoramento da lei penal, hoje em vigor, e do respectivo processo, se lhes suggerirem.

A folha official de hontem publicou as seguintes cartas de lei:

Approvando o decreto que extinguiu a freguezia de Nossa Senhora do Rosario, sita na cidade velha de Goa; approvando a creação de uma cadeira de lingua ingleza em Salsete; fixando em 360$000 a congrua do superior da missão de Timor; approvando a suppressão do emprego de ajudante de capitão do porto de Nova Goa; approvando o contracto celebrado entre o governo e Hugo Pary e Genro, para continuação de uma carreira de navegação a vapor no rio Sado entre Setubal e Alcacer do Sal; auctorisando o governo a conceder definitivamente, precedendo concurso publico e ouvidas as estações competentes, as linhas telegraphicas submarinas que forem de interesse publico.

Parece que ha ideia de fundar em Lisboa uma sociedade edificadora pelo modelo da companhia edificadora figueirense, que tão bem auspiciada está sendo na villa da Figueira da Foz.

ANNUNCIOS

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

Pateo da Inquisição 7

2 JUNIO BETTENCOURT RODRIGUES, estudante do 4.º anno Mathematico, e 5.º Philosophico, lecciona a começar do dia 1.º de Setembro as disciplinas de Geometria do 3.º e 4.º anno dos lyceus, na rua dos Anjos n.º 30.

3 MANOEL PEREIRA NUNO DELGADO, com estabelecimento de calçado do Porto, premiado na exposição internacional de 1865, tem a sua barraca á esquina defronte de S. Bartholomeu. Preços commodos.

4 NO DOMINGO, 29 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se ha de pôr em praça na Quinta da Portella, o trabalho a fazer no ramal de estrada de S. João de Gutterres á referida quinta, debaixo das condições que alli estarão patentes. Os licitantes deverão apresentar fiador idoneo e certidão passada pela direcção das obras publicas deste districto, de terem bem desempenhado quaesquer trabalhos de que se tivessem incumbido.

MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

5 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar para o exame de habilitação, segundo o programma official, na rua do Cosme, 3.

Coadjutoria vaga

6 ACHA-SE VAGO o logar de coadjutor da egreja de S. Domingos da Castanheira, no concelho de Pedrogão Grande, que tem de congrua 50$ a 60$000 reis. O pretendente pode dizer missa em uma capella dentro da freguezia (cujo actual capellão está a sahir por estes dias), que dá em dinheiro 72$000 reis e um magusto de castanha, pedido pelos confrades, que pode render 8 a 10$000 reis. Quem estiver no caso e pretender, póde dirigir-se pessoalmente ou por escripto ao reverendo parocho da mesma freguezia, Manoel Joaquim Rodrigues Correia.

ALVIÇARAS

7 DÃO-SE, a quem fizer o favor de entregar no hotel da Ponte do Mondego, um cão perdigueiro (atravessado), branco e castanho, que fugiu do mesmo hotel, na noute de 21, preso a um cadeado

Venda de casas

8 VENDEM-SE as casas sitas na rua das Solas, n.os 49, 51, 53, tendo annexas umas outras mais pequenas, com entrada pela rua das Rãs, n.º 2, e um pateo commum com uma bomba, que extrahe agua de poço que tem dentro. São ambas novas e pagam de fôro ás religiosas de Sandelgas 2$400 rs. Podem ser vistas todos os dias, e recebem-se os lanços na mencionada casa da rua das Rãs.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

9 JOAQUIM DE JESUS LOPES, lecciona Introducção para os exames de Outubro proximo em sua casa, viella de S. Christovão, n.º 5.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

10 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

92 Rua do Visconde da Luz 94

11 ACABA de receber um bonito sortimento de botinhas de todas as qualidades, tamanhos e côres, tanto para senhoras como para creanças de todas as edades. Tambem recebeu botas proprias para praia, chenellinhos de salto, sapatos de mouro e courinho, de todos os tamanhos.

DEPOSITO DE PLANTAS

PARA JARDINS

Rua do Visconde da Luz, n.º 15

Antonio M. Simões de Castro

12 NESTE ESTABELECIMENTO se encontram lindas plantas para jardins e salas; e arvores florestaes. Sementes legitimas de hortalices, e tinta indelevel para escrever em zinco.

Por estes dias deve receber, vindas directamente da Hollanda, raizes de rainunculos, tulipas, jacinthos, anemones, gladiolus, etc.

Ao publico

13 JÁ PRINCIPIARAM os banhos do mar na linda praia de Espinho, que é sem duvida uma das melhores do reino.

Aos srs. banhistas, que d'ella não tenham perfeito conhecimento, e que queiram tomar os puros banhos do mar, chamamos a sua attenção, já pelo facil transporte pelo caminho de ferro, já porque em frente da linha ferrea, em uma magnifica casa, se acha estabelecido um primoroso hotel, e restaurante, com bilhar, café, bebidas, e banhos do mar quentes, offerecendo este hotel por modicos preços ás familias, que não queiram alugar casa, boas salas, bonitos quartos, abundante e variada comida em mesa redonda, e aceiadissimas camas.

Seu proprietario José Miguel dos Reis a nada se poupará para bem servir seus hospedes, tanto internos como externos, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

Por dia pagam os hospedes de 1.ª classe 1$000 reis, de 2.ª 800 reis, e de 3.ª 600 reis.

NUMERO 2305 — SABBADO 28 DE AGOSTO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE AGOSTO

A suspensão da pretendida reforma da instrucção publica de 31 de Dezembro ultimo, que acaba de ser votada pelo poder legislativo de accordo com o governo, como já dissemos no numero antecedente, é uma justa homenagem prestada aos principios por que se rege esta provincia da publica administração em todos os paizes cultos, e de que essa reforma era a mais completa negação.

Monumento de obscurantismo; indigesta locubração de um espirito acanhado, que não soube comprehender a elevada questão do ensino publico nas suas vastas e multiplices relações; nem appropriar á indole, ao genio e caracter nacional as doutrinas, os principios, e as regras que são peculiares a cada povo, o decreto de 31 de Dezembro de 1868, antes mesmo de ser posto em execução, estava condemnado pela opinião esclarecida do paiz; pelo voto geral das corporações scientificas, e pelo testemunho quasi unanime da imprensa, até mesmo daquella que mais favoravel se mostrava com a administração transacta.

Por isso na camara dos pares a suspensão dessa pseudo-reforma foi votada por unanimidade; e na camara dos deputados uma unica voz se levantou em defeza do decreto de 31 de Dezembro de 1868.

O sr. Magalhães Aguiar, que devia a esta reforma as vantagens da sua promoção á cadeira, que em consequencia das disposições d'aquelle decreto fôra obrigado a resignar um dos mais illustres professores d'academia polytechnica do Porto; e que vira tambem augmentado o quadro deste estabelecimento com duas novas cadeiras, não podia deixar de vir entoar as suas nenias áquella obra prima «*graças á qual Portugal entrava a parecer uma nação da Europa* (!!!)»; e que em nome da mais *severa economia* e *moralidade* fôra talhada para beneficial-o a elle, e aos seus amigos.

Cremos mesmo, que o sr. Magalhães Aguiar tinha a simplicidade de tomar a sério tal reforma, embasbacado com os altisonantes palavrões que lêra no *voto da minoria*, de que aliás elle foi o signatario unico, entre os nove membros de que se compunha a commissão de instrucção publica; e de que sem offensa podemos dizer, que fôra só editor responsavel; mas cujo verdadeiro auctor pela phrase, pelas citações, e pelos dados officiaes, em estilo mais que duvidoso de correcção e lucidez, todos reconhecem no proprio redactor da famosa reforma, e por isso póde considerar-se aquelle chamado voto da minoria como o seu officioso commentario.

Sentimos que o sr. Magalhães Aguiar, que é um professor grave, e um homem sisudo, se prestasse a representar este papel, que só póde explicar-se por sentimentos de gratidão, que por muito respeitaveis que sejam, não tem cabimento no desempenho das funcções publicas.

Pelo tal commentario, a par de muitas vulgaridades, e pedanterias, ficamos sabendo que dessa reforma modelo—«era inutil esperar a diffusão da instrucção primaria; e que o governo foi prudente adiando para mais favoravel conjunctura a resolução do importante problema de instrucção primaria.» São as palavras textuaes do voto da minoria.

O paiz póde por tanto apreciar por isto o valor, e alcance desta reforma no ponto mais vital— a instrucção popular —pelo insuspeito testemunho do seu proprio auctor.

Onde, porem, estava a disposição *mais sabia, mais indispensavel*, e *mais salutar* da reforma, era no artigo 3.º, que estabelecia *provisoriamente* nos lyceus de 1.ª e 2.ª classe as *mesmissimas* disciplinas que pela legislação anterior alli se liam já.

E para completar este grande progresso de tão rasgada reformação, allega-se ainda como um dos seus maiores meritos a *largueza* com que nos cursos de 2.ª classe se tratava do ensino secundario especial, que o parecer da minoria do sr. Magalhães Aguiar nos diz doutamente, que já não se chama *real*; nem *profissional!*

64 3|4 horas por semana das *actuaes* disciplinas dos lyceus de 2.ª classe; e 18 1|4 sómente de latim; eis aqui todo esse *grande desenvolvimento* do ensino profissional que nos dava a sabia reforma! E se a isto juntarmos a retribuição escolar «com o mesmo nome que tem nas nações da Europa latina», é assim que o parecer da minoria allude aos celebres *minervaes*, e que alli vem calculados real a real, fica demonstrada cabalmente a excellencia de tal reforma nos dominios do ensino secundario!

Na instrucção especial a minoria da commissão lamenta com um acetismo que honraria as almas mais devotas, que a suspensão do decreto de 31 de Dezembro «restabeleça a escola de dança, com que a moral não aproveita tanto como com a musica!»

Na instrucção superior a reforma reduziu-se—«a supprimir algumas inutilidades.»

«Os substitutos por via de regra envelhecem na *inactividade*; e quando entram na propriedade de uma cadeira, vão esquecidos da *sciencia que professaram por muitos annos* (!!)»; e por isso o reformador supprimiu-os por economia; mas creou cadeiras de novo, e estabeleceu gratificações para o serviço das substituições que extinguia!

No mais o auctor da reforma julgava que «proporcionalmente poucas nações tem tão pouca instrucção superior como nós!!».

O pensamento *largamente economico* desta parte da reforma revela-se aqui bem claro.

As conclusões do voto da chamada minoria, são ainda mais futeis, senão mais inexactas, que o longo arrasoado dos seus *considerandos*, como teremos occasião de provar com a legislação vigente á vista; porque é necessario que por uma vez acabe este systema de decepções e de illusões, com que se tem procurado cohonestar com o nome de reformas e de economias o patronato, o esbanjamento dos dinheiros do estado, e a desorganisação dos serviços publicos.

Quando, porem, o governo, suspenso o decreto de 31 de Dezembro ultimo, vae empenhar nesta reforma toda a sua solicitude; mal póde subsistir essa anomala e absurdissima entidade da—*conferencia escolar*, creada pelo decreto de 14 de Outubro de 1868; e que devia reunir-se no principio do proximo mez de Setembro, na conformidade dos seus regulamentos.

O ministerio transacto nunca chegou a publicar esses regulamentos, de que

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXVI

Tentativa de revolução no reino de Angola, no anno de 1763.—Sentença, até hoje inedita, condemnando á morte 21 reus, implicados n'essa tentativa: sendo o principal delles rompido vivo, e depois queimado!

(CONTINUAÇÃO)

Mostra-se mais, que o outro infeliz, que este chefe infame metteu neste abominavel attentado, foi o reu Manoel Francisco Campos, mais conhecido nesta cidade pela denominação de Donato, instruido tão diabolicamente nas maximas que ficam referidas, que passou este miseravel homem, um daquelles a quem impacientava a demora deste insulto, a perseguir ao dito chefe, para que se fizesse logo este cruel delicto, não descançando até que o mesmo chefe lhe segurou que se havia executar na noute do sabbado, que se contaram 22 do mez de Janeiro, tendo já anteriormente servido de vil instrumento para se verificar a ideia de ter promptos os presos do calabouço; por quanto:

Tambem se mostra, que estando preso no dito mesmo calabouço ha 11 annos, Francisco Xavier Carreira, por notorio falsificador de signaes publicos, de livranças do contracto real, que neste reino corresponde a moeda corrente, tendo o mesmo Carreira arrogado a si uma publica fama de astucioso e perverso, não só pelas fugidas e arrombamentos com que se tinha livrado da cadeia, mas pelas continuas e malditas ideias que o tinham feito conhecer por um dos mais perniciosos e protervos homens, alem de se verificar que o reu tinha um perfeito conhecimento de que estava incurso em pena ordinaria, e que esperava a morte por instantes, o buscaram para o ter seguro no referido insulto, motivo porque foi ter com elle o dito Donato, o qual servindo-se primeiro da industria de perguntar-lhe em que termos estava o seu livramento, lhe declarou finalmente todo o expressado delicto, abraçando-o com tanta vontade o mesmo Carreira, que logo offereceu para elle o dito reu a quantia de 6$000 rs., não só para com esta offerta mostrar o quanto se lisonjeava daquelle barbaro sacrificio, mas por involver nelle as qualidades do mais pessimo assassinato, não socegando ultimamente mais que nas continuas conversações que multiplicava de dia e noute com o mesmo dito reu, com o qual tinha daantes uma intima amisade, fiando-se delle para a fabrica das chaves, com que pretendeu em diversas occasiões sahir do calabouço, quando tembem em uma passou escandalosissimamente a proferir a proposição (que nunca se pode referir sem horror) que na occasião daquelle lastimoso conflicto expontaneamente disse este Donato do inferno, e se lê a fl. 11 do appenso indicado no dito 1.º numero.

Mostra-se mais que o dito Carreira, logo que viu que se ia aproximando aquella infausta noute, tratou de ir prevenindo os presos com as suas diabolicas astucias, não lhe declarando comtudo o que sabia, por não ignorar que a alma daquelle negocio existia no segredo; mas agourisando que estava para succeder nesta terra uma grande ruina, ainda que como era bem dos presos, lhe não dava credito. Tal foi a asserção que no dia 16 de Janeiro fez aos ditos presos, na grade do calabouço, perante o reu João Lopes Verissimo, e as testemunhas indicadas no appenso n.º 5, que se veiu totalmente a confirmar na noute do referido dia, quando pelas instancias do sobredito Verissimo, com quem tinha particular amisade, lhe declarou, que o que lhe tinha dito de tarde, e já fica expresso, era um levantamento; mas que lhe não dava credito, vindo finalmente a corroborar-se a malicia deste preverso homem, quando logo, na noute de 17, que se descobriu a dita conjuração, ficou o mesmo reu tão afflicto como pensativo, chegando a romper no excesso de não sahir da sua cama tres dias, e de não comer cousa alguma nelles, obrigando com esta novidade a alguns presos a perguntarem-lhe, que causa tinha para tanta tristeza e afflicção, como se prova das testemunhas do appenso indicado no dito 5.º numero.

Egualmente se mostra que o dito reu João Lopes Verissimo se constituiu um dos consocios

dependia a execução d'aquelle decreto. Uma parte dos membros de tal conferencia não está ainda nomeada; e dos eleitos já, poucos terão preparados os competentes relatorios, na incerteza da convocação della. O governo não estará mais habilitado para dar qualquer desenvolvimento a trabalhos importantes perante a conferencia, dado mesmo que esta podesse funccionar proveitosamente; nem finalmente a estação do anno póde ser mais impropria para sérios e profundos estudos da reforma litteraria.

O governo faria por tanto uma despeza inteiramente inutil, convocando tal conferencia, e só lograria demonstrar por absurdo, o que é de per si bem patente —a completa impossibilidade de colher resultado algum vantajoso de um tão informe aggregado dos mais heterogeneos elementos; sem precedente nos fastos da instrucção publica dos paizes que podem tomar-se por modelo das melhores praticas, e da mais acurada administração e organisação litteraria.

EDITAL

O escrivão de fazenda d'este concelho faz publico, que vai proceder á reunião dos gremios para a contribuição industrial do corrente anno, convidando os interessados para os dias e horas abaixo designados, nas casas da camara municipal do mesmo concelho.

Açougue (emprezario de)	dia 30 ás 9 horas da manhã
Administradores de bens rusticos ou urbanos	» »—10 »
Advogados	» »—11 »
Agentes de bancos ou companhias	» »—12 »
Alfaiates de medidas com estabelecimento	» »— 2 da tarde
Algodão (fanqueiro ou mercador)	» 31— 8 da manhã
Barbeiros com estabelecimento	» »— 9 »
Bilhar (casa de)	» »—11 »
Botequim (casa de)	» »—12 »
Boticarios	» »— 1 da tarde
Cambistas	» »— 2 »
Capellistas, vendendo objectos da moda	dia 1 de Setembro as 8 horas da manhã
Casas onde se empresta dinheiro	» 1— 9 »
Cereaes (mercador por miudo)	» »—10 »
Cereeiros	» »—11 »
Chapeus (fabricante ou mercador)	» »—12 »
Confeiteiros, com estabelecimento	» »— 1 da tarde
Correeiros, idem	» «— 3 »
Couros curtidos (mercador de)	» 2— 8 da manhã
Despachantes	» »— 9 »
Encadernadores com estabelecimento	» »—10 »
Estalajadeiros	» »—11 »
Estalagem para guardar animaes	» »—12 »
Estancia de madeira	» »— 1 da tarde
Ferradores com estabelecimento	» »— 2 »
Ferragens novas (mercador de)	» »— 3 »
Ferragens usadas (dito)	» »— 3 »
Ferro em moveis	» 3— 8 da manhã
Fogueteiros	» »— 9 »
Hospedarias	» »—10 »
Lã (mercador por miudo)	» »—11 »
Latoeiros, com estabelecimento	» »—12 »
Linho (mercador por meudo)	» »—12 »
Louça de barro ordinaria	» »— 1 da tarde
Louça de pó de pedra	» »— 1 »
Marceneiro (de moveis novos)	» »— 2 »
Ditos (de madeira ordinaria)	» »— 2 »
Medicos ou cirurgiões	» 4— 9 da manhã
Merceeiros	» »—10 »
Ourives	» »—11 »
Padeiros	» »—12 »
Peixe fresco ou salgado	» »— 1 da tarde
Professores d'instrucção secundaria	» »— 2 »
Quinquilharias (mercador de)	» 6— 8 da manhã
Refinadores d'assucar	» »— 9 »
Relogios	» »—10 »
Retrozeiros, com estabelecimento	» »—11 »
Sapateiros (com officiaes, etc.)	» »—12 »
Tanoaria	» »— 1 da tarde
Tintureiros	» »— 2 »
Torneiros	» »— 2 »
Typographias (emprezario de)	» »— 2 »
Vinho, aguardente (mercador por meudo, ou taberneiro)	» »— 2 »

Coimbra 27 de Agosto de 1869.

Jeronymo Fernandes Falcão.

COMMUNICADO

No folheto que publicamos com o titulo— «Os cirurgiões ministrantes, approvados pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e a portaria do ministerio dos negocios do reino, de 10 de Maio de 1869»— ficou provado que esta portaria está baseada em textos impropriados, leis exceptuadas para injuridica e exorbitantemente serem applicadas ao cirurgião da roda dos expostos desta cidade.

Da analyse, a que vamos proceder ás portarias de 25 de Junho e 14 de Agosto do corrente anno, resultará que as suas bases não só são da mesma natureza que as da referida portaria do dito mez de Maio, mas tambem que a sua doutrina é contradictoria e altamente immoral.

E' contradictoria, porque diz (14 de Agosto) que deve ser supprimido o logar de cirurgião da mencionada roda, quando no da 25 de Junho proximo passado tinha reconhecido a necessidade do mesmo logar; e tanto a reconheceu, que ordenou fosse elle posto a concurso, para ser provido no facultativo mais graduado que concorresse.

E' immoral, porque aconselha que, aos innocentes, victimas do abandono, a quem desde os primeiros momentos da sua existencia falta o amparo e amor maternal, seja supprimido o logar de cirurgião da roda dos expostos desta cidade de Coimbra, promovendo assim o estado lastimoso a que se esteve reduzido este estabelecimento, a que o publico dava o nome de matadouro dos innocentes.

E' immoral, porque a sua doutrina está em manifesta opposição com as ideias humanitarias do sr. Passos Manoel, que no relatorio do decreto, com força de lei, de 19 de Setembro de 1836, diz:—Tendo chegado ao meu conhecimento (o da rainha de saudosa memoria) o estado lastimoso a que se acham reduzidas as diversas rodas dos expostos em todo o reino; e querendo eu remover a causa principal de que procede a horrivel mortandade destes innocentes..... Attendendo que o corpo legislativo já tentara prover sobre este importante objecto e que só as occorrencias *politicas* obstaram a que tão virtuosa tenção fosse levada a effeito, etc.

Era desta forma que pensava, o sr. Manoel da Silva Passos, relativamente aos infelizes expostos.

Naquella epocha foram as occorrencias politicas que obstaram ao melhoramento desta classe infeliz;—hoje é tambem a politica que, para saciar o seu odio, recommenda a suppressão do logar de cirurgião da mencionada roda.

E' tambem a politica que ordenou que cada anno deste estabelecimento amamente quatro expostos, como acontece presentemente!

Maldita a politica, quando della resulta a fome e a morte dos innocentes expostos!

Maldita a politica que aconselha a suppressão do logar de cirurgião da mesma roda, como desnecessario «porque a clinica dos mesmos expostos é na *maxima parte* medica»!

Maldita a politica que conduz horrorosos padecimentos e a morte aos innocentes abandonados de seus paes!

E' á camara municipal desta cidade que, em virtude do artigo 6.º do decreto de 19 de Setembro de 1836, e artigo 2.º da carta de lei de 20 de Junho de 1866, compete sustentar o logar de cirurgião do hospital da roda.

E' a ella, como administradora deste estabelecimento, a quem compete sustentar os principios humanitarios do decreto de 19 de Setembro de 1836, assignado pelo sr. Manoel da Silva Passos; não cumprindo uma portaria injuridica, exorbitante, contradictoria e immoral.

Coimbra 26 de Agosto de 1869.

José Maria Pinto.

NOTICIARIO

Viagem real.—Em a noute proxima passará S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz no comboio para o Porto, onde vae encerrar a exposição de sericicultura. Acompanham a S. M. os srs. presidente do conselho e ministro das obras publicas.

No dia 31 voltará S. M. para Lisboa, tencionando na sua passagem entrar em Coimbra.

Universidade de Coimbra.—No dia 1 do proximo Outubro se ha de abrir a Universidade com o juramento dos lentes.

Nos dias 2, 4 e 5 do mesmo mez se ha de proceder á matricula geral na sala dos actos grandes; no dia 16 terá logar a oração de *sapientia*, e no dia 18 a abertura de todas as aulas.

Chegada.—Na quinta feira chegou a esta cidade o exm.º sr. bispo conde, vindo de sua digressão a Monção, terra da sua naturalidade. S. ex.ª vem melhor dos seus incommodos.

Incuria.—Informam-nos de que ha muito tempo se acha no caes da estação do caminho de ferro da Mealhada uma enorme pedra, que para aquelle local foi conduzida, para ir para o Bussaco, onde se projecta elevar uma memoria á famosa batalha que alli teve logar no dia 27 de Setembro de 1810, entre os exercitos anglo-luso e francez.

Em logar de se dar aquella pedra o destino conveniente, está alli como se fôra de todo esquecida; mas o que é mais, segundo nos dizem, está pagando o estado o direito de armasenagem á companhia do caminho de ferro, o que já chega a uma avultada quantia, e irá augmentando progressivamente, se se não tratar de remover quanto antes aquella pedra para o destino conveniente.

Se não queriam elevar o monumento, para que o principiaram?

Cousas da nossa terra!

Mercado de Coimbra no dia 27.— Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito branco 540 a 550—Dito Celorico meudo 620 a 640

—Dito graudo 570 a 580—Milho branco 300 a 310—Dito amarello 290 a 300 — Feijão vermelho 440 a 450—Dito branco 420 a 430—Dito rajado 310 a 320—Dito frade 380 a 400—Centeio 450—Cevada 220 — Favas 280 a 300—Tremoços 260—Grão de bico 400 a 440— Batatas 160 a 180—Azeite 1$900 a 1$920—Vinho da Beira 1$150—Dito da Bairrada 1$300—Vacca 160 — Vitella 220—Carneiro 100.

Ha para notar a grande subida do preço do feijão frade, em consequencia de encommendas que tem havido para o Porto.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 310 a 320 —Dito amarello 300 a 310 — Feijão branco 420 a 440—Dito rajado 320 a 330—Dito frade 330 a 340—Cevada 200 a 210 — Favas 340—Batatas 160 a 170 — Azeite por alqueire 2$000 — Vinho por almude 1$400 —Vacca 140—Carneiro 80.

O mercado de sexta feira esteve muito abundante em trigo, vindo até 4 carradas d'elle de Leiria, compradas alli no mercado semanal de terça feira.

Pelo preço de 1$800 reis cada carrada se faz o transporte de Leiria para Condeixa, e por isso d'alli e mesmo de Alcobaça costuma concorrer muito trigo.

Donativo.—O sr. Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, hoje barão de Louredo, communica-nos o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Nesta data dou ordem aos srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, para mandarem construir uma mobilia pelo desenho feito pelo exm.º sr. commendador Dr. Francisco Antonio Diniz, digno commissario dos estudos desse districto, a qual depois de feita será entregue ao mesmo sr., para ter a bondade de entregar no sr Antonio Dias Ferreira, professor de primeiras letras de Pombeiro, concelho de Arganil, ficando a referida mobilia pertencendo áquella escola.

Faço esta dadiva a pedido do revd.º sr. padre Antonio Dias Ferreira, filho d'aquelle professor.

Este sr. sacerdote, reside actualmente nesta provincia de Minas, aonde tem tido um exemplar comportamento.

Barbacena 27 de Julho de 1869. —*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Chegada.—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Na segunda feira, ás 7 horas e meia da manhã, chegou a Valença de passagem para a sua diocese, o venerando bispo de Coimbra, que ainda ha dias se achava no seio de sua familia e amigos em Troviscoso, concelho de Monção.

S. ex.ª, acompanhado dos srs. dr. Alves de Sousa, lente do lyceu de Coimbra, Correia, chantre da collegiada de Cedofeita no Porto, e dr. Roma, medico em Trancoso, descançou em casa do sr. commendador Manoel Leite Ribeiro e Silva, onde foi servido um almoço digno do virtuoso prelado e dos cavalheiros que o acompanhavam.

Depois da guarda de honra, que dispensou, foi sua ex.ª comprimentado pelo sr. governador e estado maior da praça, pelos srs. commandante e officiaes do batalhão de caçadores 7; sr. commandante do destacamento de artilheria; pelo reverendo cabido da insigne collegiada de Santo Estevão; pelas auctoridades judicial e administrativa, e por muitos outros empregados e cavalheiros d'aquella povoação.

A's 10 horas continuou sua s. ex.ª a sua viagem, apesar de instado para se demorar alli ao menos um dia.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 27 de Agosto de 1869.

E' sempre razoavelmente justificada a falta de qualquer das minhas correspondencias. As particularidades, porem, que eu porventura houvesse que mencionar no *Conimbricense* que precedeu a este, aqui occorridas, terão agora o seu logar; e, ainda que um pouco mais tarde, farei a resenha dos acontecimentos principaes que se tem succedido desde o dia em que deitei no correio a minha ultima carta; verdade seja que os leitores já tem conhecimento de algumas occorrencias provenientes desta cidade: essas, porem, omittil-as-hei.

Ha semanas em que escasseiam os acontecimentos, e que os jornalistas e correspondentes se dão a perros pela falta de noticias; mas ha outras tão ferteis em novidades, que, não é raro succeder, muitas ficam no tinteiro, ou, direi melhor, na mente do que as tenciona transmittir: é do grupo destas ultimas semanas a de que me vou occupar.

No sabbado, 21, pelas 6 horas da tarde, espalhou-se aqui o boato de que as chammas devoravam a secretaria da guerra. De facto, das janellas da pagadoria da 1.ª divisão militar, repararam uns catraeiros que saia muito fumo. Deram logo as torres signal de incendio, e o Terreiro do Paço em breve se atulhou de povo.

El-rei D. Luiz, que andava passeando a cavallo, encontrou-se com sua esposa, que em carro descoberto passeava tambem com seus filhos; dirigindo-se ao local do incendio, ficara a rainha D. Maria Pia com os principes á embocadura do Terreiro, e el-rei foi a pé até junto do logar do sinistro, donde se não afastou em quanto duraram os trabalhos da extincção do fogo.

Felizmente, o incendio não poude progredir pela presteza com que se apresentaram os soccorros; se não, se elle progredira, ficava reduzido a cinzas um dos nossos bons palacios.

O fogo começou numa estante, onde estavam alguns papeis importantes, dos quaes poucos ficaram legiveis. O que é para notar, é que sendo prohibido até fumar na casa onde começou o incendio, alli apparecesse tão terrivel destruidor!

Procura-se indagar a causa do sinistro, mas é de crer que tudo acabe em santa harmonia.

Que acontecimento! exclamavam uns.

—Será alguma liquidação?—perguntavam outros.

Não sei o que fosse. O que afianço, é que o desastre deu azo a suspeitas, que cada um sustentava a seu bel-prazer, sobresaindo em tudo isto o negocio de Tancos... Lá se avenham.

—Neste mesmo dia de sabbado, foi encontrado no pateo da casa n.º 13 da calçada de Sant'Anna, suspenso n'uma trave de um pequeno telheiro, o cadaver de Theresa de Jesus, de 32 annos de edade, natural de Alcobaça.

Formado auto de corpo de delicto, declararam os peritos que a infeliz morrera de asfixia por suspensão, havendo-se dado a morte espontaneamente.

A pobre mulher vivia com Silvino da Costa Correia Chaves, ferro-velho; soffria grandes privações. Empregada n'uma fabrica, onde, para assim dizer, ganhava para o seu parco alimento, foi della despedida. Não poude luctar por mais dias com a adversidade: poz termo á existencia.

Romance trivial e singelo, vemol-o repetir-se não poucas vezes. A seus tristes heroes não lembra outro recurso que não seja o da morte. Quem padecera tanto, quem tanto soffrera, perde n'um instante toda a sua virtuosa resignação, faz em pedaços a corôa santa do martyrio, que em tantos annos de miseria adquirira. Foge-lhes a luz da razão: tendo sido fortes, no primeiro momento de mais profundo abalo, dobram-se como um vime. Não buscam, não deitam mão de facil recurso. Theresa de Jesus fôra criada de servir. Não lhe acontecera o que succede a muitas, que se enverganham, pela posição risonha que lhes deu a sorte, de voltar ao seu antigo mister; creio até que peorára, porque, servindo, menores seriam as suas privações. A desditosa, vendo-se despedida da fabrica em que trabalhava, não se lembrou deste recurso: disse a muitas pessoas, que finalmente iria morrer de fome e de miseria, porque não tinha onde ganhar um pouco de pão. Entre os que ouviram lastimar a pobre, muitos duvidariam das suas palavras, porque ha incredulos que não differençam o verdadeiro entre o falso lastimar. O que é certo, é que dias depois ninguem vira Theresa de Jesus; e a auctoridade, informada do seu desapparecimento, ia mandar arrombar a porta, quando appareceu o dono da casa. Foi então que da pobre mulher só se encontrou o cadaver.

—Na sexta feira, 20, ás 8 1/2 horas da noite, encontrou-se morto um pobre do asylo de mendicidade, quasi submergido no tanque do mesmo asylo. O pobre tinha 71 annos, e succumbira a uma apoplexia cerebral, no momento em que alli fôra buscar uma bilha de agua.

—No mesmo dia, ás 9 horas da noite, Primitiva Rosa da Conceição, moradora na rua de S. Francisco de Borja, n.º 2, foi conduzida agonisante para o hospital, em consequencia de haver tomado uma beberagem venenosa.

—Domingo houve aqui eleição. O candidato governamental, era o sr. Fradesso; o opposicionista era o sr. Saraiva. Na eleição andou-se mal tanto de um como de outro lado. O governo empenhou-se para que o sr. Fradesso saisse eleito; a classe commercial poz-se em campo para dar logar no parlamento ao sr. Saraiva.

A imparcialidade, comtudo, manda que se diga que o governo foi quem neste caso andou peior. Trabalharam regedores, cabos de policia, governo civil, e os ex-empregados da extincta repartição de pesos e medidas. Não devera ser isto assim. O governo, representante de uma situação de moralidade, não devia impôr aos seus subordinados qualquer candidatura.

Os centros eleitoraes estiveram abertos toda a noite: era uma azafama espantosa; muitos eleitores fizeram dos bancos dos centros, enxergão, e ahi permaneceram a dormir até á hora de entregar as suas listas.

Quando se apurará o voto livre dos cidadãos? Não terão fins os manejos eleitoraes, para que o povo possa votar livre de toda a pressão?

O sr. Saraiva obteve sobre o sr. Fradesso uma maioria de 332 votos.

—Foi assassinado um soldado de artilheria 3, da 3.ª companhia, e suppõe-se, mais outro seu camarada.

O corpo appareceu macerado, como se o tivessem calcado aos pés nas terras que ficam em frente do quartel de Campolide.

Como o infeliz désse ainda signaes de vida, quando foi encontrado, perguntaram-lhe se o 40, que o acompanhara, era quem o tinha mal-tratado. O pobre homem já não tinha consciencia do que dizia; respondeu primeiro que sim, e depois que não.

Como se desconfiasse que o 40 fosse lançado a um poço que ha nas mesmas terras, chamou-se um mergulhador, que só lá encontrou uma bilha de lata.

Mais tarde, viu-se nas terras o bonnet do 40; e sendo o caseiro interrogado ácerca deste negocio, começou por titubear. A policia fez reparo que elle tivesse no fato nodoas de sangue, assim como havia notado um rastro d'elle até junto do poço a que o mergulhador baixara.

Sendo preso o caseiro, declarou que o haviam de acompanhar á prisão mais seis individuos; naturalmente seus cumplices no crime.

Na vespera destes acontecimentos, fôra o 3 jogar para aquelles sitios, e ganhara algum dinheiro; ao outro dia, quando naquelle logar foi encontrado, nem se lhe achou o relogio, nem umas seis ou sete libras que elle comsigo havia levado.

Apesar de todas as diligencias até hoje empregadas, ainda se não sabe do 40; ha quem desconfie que foi elle um dos assassinos: no entretanto, ha tambem quem affirme que o

---

desta barbara conjuração, não só pelo facto que fica referido, mas por ter nelle o mesmo interesse que o dito Carreira, por quanto tendo vindo degredado para esta capital, e fugido depois della para a côrte, donde foi segunda vez mandado, por accumular á sua malevola intenção outros delictos, foi um dos que commetteu o grande roubo que se fez nos armazens da companhia de Pernambuco, achando-se tambem constituido na dita ordinaria pena, não só pela qualidade da sua pessoa, mas por lhe ter sido achada parte do referido roubo, sendo ainda muito mais digna de maior demonstração a sua maldita contumacia e incorrigibilidade notoria, pois tendo-se publicado a tom de caixas um bando, no qual se perdoava aos cumplices desta barbara conjuração, que delatassem outros, nem ainda depois de ter visto ir o dito Carreira para o segredo em que existiu muitos dias, se animou este obstinado reu a denunciar o que sabia, fiado em que se não descubriria aquella diabolica rebellião, e nunca imaginada maldade.

Tambem se mostra egualmente, que o outro infeliz reu que nesta infame conjuração introduziu o barbaro chefe, foi Jeronymo Rodrigues Loures, sendo notavel o modo por que se explicou com elle no dito dia 16 do mez de Janeiro, estando ambos no quintal do mesmo chefe, pois tendo nelle muitos pepinos, lhe asseverou os tinha alli guardados para no sabbado fazer uma salada com os amigos da tropa, e os da companhia de granadeiros, que já tinha promptos, nomeando-lhe entre outros o cabo da mesma companhia, chamado o Esturdio, nome com que então lho referiu, com a qualidade de que este lhe havia de entregar a guarda, quando nella estivesse a sua dita companhia, e tambem as chaves do calabouço, que se achavam na mesma dita guarda, convidando-o finalmente para que se achasse no referido sabbado na sua infame casa, sendo tambem certo que este foi o reu, que em uma das muitas occasiões que tratou com o referido chefe sobre o dito insulto, lhe asseverou que no Rio Grande, aonde elle tinha estado, houvera um levantamento, que este fora composto pelo brigadeiro José da Silva Paio, e que por ultima conclusão, alcançaram o perdão do nosso clementissimo soberano, não desconhecendo tambem a gravidade do delicto, que elle mesmo confessa ter preponderado ao dito chefe, com as circumstancias que se se lêem a fl. 9 do dito 1.º appenso, sendo tambem inquestionavel, que antes de passado tudo isto, lhe tinha o mesmo chefe mostrado aquelle mappa infernal, no qual se comprehendiam todas as maldades, que se podem descobrir no largo espaço de um mundo inteiro.

Prova-se com a mesma evidencia a verdade do facto respectivo ao dito Esturdio, mais conhecido por este nome que pelo de Manoel Cardoso, pois sendo na verdade cabo da referida companhia, foi tambem um dos infelizes que o dito chefe sujeitou nesta conjuração infame, estando já tão endurecido na sua cruel obstinação, que entre outras asseverações que lhe fez, passou a afirmar-lhe que havia apontar as peças das fortalezas para a cidade, e que a esta havia pôr o fogo, como confessa o mesmo dito reu e se lê a fl. 33 v.º do appenso indicado no dito 1.º numero.

Egualmente se prova que o outro que o mesmo chefe illaqueou neste vilissimo delicto, foi o reu Ricardo de Azevedo, quando nas muitas vezes que frequentava a dita sua casa, lhe referiu com a mesma obstinação, que na noite do insulto haviam morrer todos os maiores que nesta capital estavam incumbidos do governo, recommendando-lhe finalmente que estivesse preparado no dito dia sabbado; e exprimindo-lhe que os principaes, que acompanhavam este insulto, era o sargento seu filho, e Francisco da Guerra, como clarissimamente se mostrava da sua mesma confissão, que se lê no dito appenso, fl. 31 v.º, com juramento que deu a fl. 2 v.º do outro appenso indicado no 4.º numero.

Mostra-se mais, que o outro sequaz que o dito chefe introduziu nesta sedição, foi o miseravel reu Antonio Vieira, a quem a declarou sem a minima especie de rebuço na occasião em que estando jantando com elle, lhe deu a comer o mais pessimo veneno na afirmação, que lhe fez, de que junto com os outros estava para fazer um levantamento, tomando o guarda do governador, matando os officiaes della, e executando o mesmo com o dito governador, dividindo depois batalhões para *queimar, matar, roubar e arrasar tudo*, sendo elle chefe já então governador e seu filho coronel; não sendo aqui inepta a lembrança de que na occasião em que o mesmo dito chefe foi preso, se lhe achou o rol, que consta do auto fl. 5, no qual depois de ter posto um grande numero de soldados, como se lê a fl. 6 dos autos principaes, numéra alguns debaixo das formaes palavras—*primeiro batalhão—segundo batalhão*—e sem embargo de lhe dizer o reu que não cuidasse em tal, barbaramente lhe respondera, que se elle não era homem, se não andasse mettendo na conta delles, como se mostra do dito appenso fl. 43 v.º, indicado no dito 1.º numero e do outro a fl. 2 numero 4.

Da mesma natureza foi a asseveração que o dito chefe fez no reu Francisco da Costa Telles, a quem tambem não escondeu, como se mostra a fl. do appenso indicado no dito 1.º numero, a deliberação em que estava resoluto, e totalmente obstinado para perpetrar este malevolo delicto, estando já nesse tempo de animo positivo a fallar a menos gente do que aquella que tinha assentado no principio lhe era precisa; pois alem de ter afirmado a alguns dos reus, que na noute do insulto havia mandar chamar á sua infame casa todos os filhos *de mar em fora*, e que os que se lhe não quizessem unir para a sua perpetração, haviam infallivelmente morrer na mesma dita casa; passou a referir ao dito Telles, em uma occasião que foi a visital-o estando doente, que tratasse de melhorar, para se ir embora; pois estava para fazer um levantamento, para o qual já tinha promptos alguns trinta homens, e que tinha um rol de muitos mais, com os quaes todos juntos havia tomar a guarda, prendendo os officiaes della e o governador, e que tomadas as guardas do quartel, polvora e bala, que se achava na dita guarda, havia depois dividir oito para a fortaleza de S. Miguel, na qual havia pôr outro condestavel, estando já prevenidas as outras fortalezas; para que feito naquella um signal, respondessem com outro, para effeito de que os valentes homens que já a esse tempo haviam estar na Nazareth, percebido o tal signal, principiassem por aquella parte a matar todos os moradores e filhos de mar em fora, que se não incorporassem, e que depois disto executado, haviam fugir; ao que respondeu o mesmo reu, que uma guarda se não tomava assim, e que se não mettesse nisso, a que retorquiu o mesmo diabolico chefe com persuadir-lhe que a mesma guarda havia ser a principal motora desta barbaridade, quando nella estivesse a companhia de granadeiros em que tinha muitos promptos, *e que já agora o negocio havia de ir ao cabo, pois elle não havia morrer mais que uma vez*, tendo tambem afirmado a outros, que lhe não era difficultosa a empreza, talvez por se lembrar, que nos temerarios insultos, e nos sacrilegos intentos, vencido o horror de intental-os, fica muito facil o commettel-os.

Tambem se prova, que o outro dos mais barbaros sequazes que o dito chefe associou neste crime, foi o reu José Francisco Lisboa, o qual depois de estar sciente de todas as malevolas intenções do mesmo chefe e de lhe ter confiado os roes de que se trata, passou a referil-as tambem á primeira testemunha dos autos principaes, perguntando-lhe primeiro se o dito José Alvares lhe tinha dito alguma cousa, e vendo que esta lhe respondia que nada sabia, lhe estranhou se fizesse ignorante nesta materia, pois lhe constava que tambem elle havia entrar em uma funcção para que o mesmo dito chefe o tinha convidado; finalmente acabou este barbaro reu a sua conversação com as palavras—*que se haviam de matar estes perros todos*—*e que elle testemunha tambem havia entrar*—participando depois as mesma sobreditas intenções ao seu infeliz companheiro Manoel de Queiroz; este a Manoel Gonçalves Jardim, em uma occasião que foi de sentinella ao hospital, aonde estava doente o mesmo Jardim, como se vê a fl. 37 e fl. 35 do dito 1.º appenso, vindo ultimamante a verificar-se das confissões destes dois reus, o que fez o dito chefe a fl. 7 do mesmo dito appenso, em quanto afirma que ainda não tinha fallado nos da tropa, pela razão de que buscando o furriel Luiz José Barbacena, a quem determinava descubrir esta diligencia, o achara gravemente enfermo, sendo esta a causa, por que lhe não fallara.

Mostra-se mais que o outro sequaz que o mesmo chefe introduziu na mesma sobredita conjuração, foi o reu Manoel Duarte, sendo a porta do mesmo, por ficar immediata á do referido chefe, uma continua assembleia de conciliabulos, e o reu sabedor de todas as machinas do mesmo chefe, chegando o dito Duarte a expressal-as a seu especial amigo e companheiro João Dantas, como tambem ao dito Francisco da Costa Telles, os quaes ambos já muito antes eram scientes dellas, por lhas ter participado o dito Alvares, como se mostra evidentissimamente, não só da confissão deste chefe, mas das suas proprias, que se lêem a fl. 28 e fl. 29 do mesmo mencionado appenso, vindo estes infames reus pela multiplicação de actos tão distinctos a constituirem-se não só scientes da dita malevola conjuração, mas a consentirem nella, sem embargo das desculpas a que frivolamente se arrogam.

Prova-se tambem que os outros reus que este chefe metteu neste delicto, foram Duarte Correa, Adrião Gonçalves, José Antonio, Joaquim Thomaz, e João Lourenço, participando separadamente a todos não só o referido levantamento, mas convidando-os para elle, como se mostra tanto da confissão do dito chefe, como de todas as dos referidos reus, o que melhor se vê a fl. 39, fl. 27, fl. 47, fl. 48 e fl. 41, ainda que a do ultimo reu com menos qualidade das que ficam referidas; não sendo em nada proficua a que fez o dito Adrião Gonçalves, na asseveração de que o dito chefe lhe fallara na noute do dia 17 do mez de Janeiro, que immediatamente fora preso, pois se verifica ter-lhe declarado a mesma sobre a dita conjuração, Manoel Gonçalves Jardim, no hospital, não lhe aproveitando tambem a diminuação com que o confessa, pois se veiu totalmente a convencer na acareação que teve com o dito Jardim, como se vê claramente a fl. 5 do appenso indicado no 3.º numero.

(Continuar-se-ha).

enterraram, e por falta de tempo não fizeram o mesmo ao 3. Este pobre soldado expirou antes de entrar no hospital.

—Denunciaram á policia que n'um subterraneo pertencente á loja n.º 70 da rua do Passadiço, existia uma rapariga encerrada ha perto de 7 annos.

Dirigindo-se alli o sr. commissario geral, acompanhado de seu escrivão, a dona da casa recusou-se a abrir a porta, allegando a ausencia de seu marido.

Finalmente a mulher viu-se obrigada a ceder, e a policia procedeu a rigorosa busca, até que encontrou, fechada n'um quarto, Anna Rodrigues, de 16 annos de edade, e filha de Joaquim de Oliveira, residente nesta mesma casa.

A pobre menina apresentava um aspecto cadaverico; estava descalça, e embrulhada em roupas muito velhas. Aquelle carcere recebe luz de uma fresta, proxima do tecto, e tem apenas 4 palmos de largura e 12 de comprimento. Exhalava um cheiro insupportavel. Alli apenas havia uma enxerga já velha, uma bacia de cama, e uma manta.

Sendo a encarcerada interrogada ácerca das razões que a obrigavam a estar alli, respondeu timida, olhando para seus paes, que alli se tinham reunido: —«Estou aqui de muito boa vontade.»—Os carcereiros intervieram immediatamente, acrescentando: — «Quem tem filhas não tem remedio senão guardal-as do mundo.»

Sendo a menina conduzida ao governo civil, livre da presença de seus paes, confessou que, sem saber os motivos de tal proceder, era obrigada áquella reclusão, que quasi a ia matando.

A menina foi depositada em casa indicada pelo sr. commissario geral de policia, e o processo, instaurado contra os auctores do crime, foi remettido ao tribunal.

—Terça feira, ás 10 horas da manhã, foi presa Alexandrina Rosa das Mercês, de 50 annos de edade, por ser apontada por muitos individuos como envenenadora de cães.

A mulher fugindo á indignação do povo, que a ameaçava com a morte, refugiou-se na escada do predio n.º 7 da rua dos Romulares. A policia teve que a conduzir á pressa para o governo civil, porque as ameaças continuavam de todos os lados, e qualquer demora podia ter funestas consequencias.

Sendo interrogada, e revistada por uma mulher que de proposito se chamou, não se encontraram provas algumas que attestassem o crime de que a infeliz era accusada.

A mulher é uma desgraçada, rota e andrajosa. Estes predicados não commoveram o animo do povoleu e rapazio, que a acompanhava sempre, gritando os garotos: *mata a mata-cães!*

Foi um espectaculo pouco abonatorio da civilisação das nossas classes mais infimas.

—Encerraram-se as côrtes, conforme estava annunciado, no dia 25 do corrente.

A policia foi bem feita, nas ruas do cortejo, e o povo não reagiu contra as determinações da auctoridade.

Foram poucos os srs. deputados e pares do reino que compareceram a este acto.

S. M. ia n'um trem puchado a tres parelhas, muito inferior ao do sr. marquez de Vallada.

A artilheria formou no largo das côrtes, e os corpos da guarnição, infanteria e caçadores, formaram alas desde o largo até Santos-o-Velho.

El-rei, na camara dos srs. deputados, pronunciou o seguinte discurso:

«Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza. — Venho exercer no seio da representação nacional um dos actos mais importantes da realeza constitucional, encerrando a primeira sessão desta legislatura.

«O paiz desfructa felizmente, sem alteração, as liberdades politicas, que são a base do systema representativo, e uma tranquillidade completa assegura a todas as manifestações da actividade social o seu pleno desenvolvimento.

«As relações amigaveis do meu governo com as potencias estrangeiras continuam inalteraveis, assim como o respeito da autonomia e da independencia desta nação gloriosa, sempre disposta a affirmal-as e mantel-as á custa de todos os sacrificios.

«As circumstancias melindrosas da fazenda publica são conhecidas, e requerem que por meio de um plano combinado de providencias nos esforcemos por atenuar as difficuldades do thesouro, diminuindo as despezas e simplificando successivamente os serviços, augmentando a receita em proporção com as faculdades dos contribuintes, restaurando o credito e desenvolvendo a riqueza publica, cujas fontes convem avivar dentro da esphera dos recursos de que podemos dispor.

«Neste caminho foram já valiosos os passos adiantados na sessão que venho encerrar. A vossa approvação ás propostas mais urgentes de impostos, á das medidas reputadas mais opportunas para elevar o credito e á ampliação da desamortisação decretada na legislação vigente, para alargar o principio fecundo da livre transmissão e da plena disposição da propriedade, espero que hão de facilitar ao meu governo a solução do mais importante dos problemas actuaes, concorrendo por um modo efficaz para a prosperidade do paiz.

«A situação financeira pede novos e incessantes cuidados, e estas medidas legislativas devem cooperar poderosamente para o seu melhoramento. Confio que na proxima sessão da legislatura, a dedicação dos representantes do povo coadjuvará com zelo egual os esforços do meu governo, afim de entrarmos em estrada mais desafogada, conciliando com as exigencias imperiosas do estado da fazenda publica as exigencias não menos attendiveis dos progressos moraes e economicos.

«Está encerrada a sessão.»

—Deu á costa em Amatonga o navio portuguez—*Nossa Senhora da Conceição*.

—Consta-me que já está assignado o emprestimo de 18:000:000$000 rs.

—Ao favor de um obsequioso amigo, devo o conhecimento da noticia que abaixo segue. Attente n'ella o hospital de S. José, porque se póde ver privado, por falta de cumprimento das suas obrigações, de alguns legados que possue.

Em Paço d'Arcos estão os pobres pescadores privados da missa, que o hospital de S. José por expressa determinação testamentaria de um seu bem-feitor, é obrigado a mandar dizer ao romper do dia, para que lhes aproveite, porque, como é sabido, os pescadores vão cedo para o mar, e não havendo missa antes desta hora, mais tarde não a podem ouvir.

O capellão da ermida d'aquella villa, declarou que recebera ordem do hospital para dizer a missa á hora que convenha aos banhistas; desde então não se tem cumprido o legado, e os pescadores têem sido privados de uma coisa que lhes é devida, e que podem e devem reclamar.

Parece que um empregado do alludido hospital, que se visitava com o sr. José Lourenço da Luz, e outros banhistas, é o culpado desta falta de missa, que deve continuar a dizer-se á hora em que nos primeiros tempos era dita.

Antigamente, quotisavam-se os banhistas, e pagavam ao sacerdote que lhes dizia a missa todos os dias. Agora, por livre arbitrio de um empregado do hospital de S. José, privam-se os pescadores desta regalia para se obsequiarem os banhistas.

O sr. Torres Pereira não deve consentir a falta que venho de notar; espero que s. ex.ª dê as necessarias providencias para se extinguir similhante abuso, e até mesmo para que o hospital se não veja privado das doações que lhe foram feitas, á vista de não se cumprirem as clausulas que essas doações impõem.

—Vendo-me obrigado a concluir esta carta, em vista das dimensões que assumiu não a terminarei sem patentear a minha insufficiencia, e ao mesmo tempo agradecer a honra immerecida que me fez um meu patricio, convidando-me para redactor principal da *Bibliotheca Conimbricense*, livro que em breve principiará a sair a lume.

Insufficientissimo para tal cargo, resta-me annunciar que o emprezario da *Bibliotheca* é animado por muito bons sentimentos, e por isso merece a protecção publica.

Pela minha parte, sinceramente lhe desejo fortuna e prosperidade.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ANNUNCIOS

1 NA RUA DA SOPHIA, n.º 3, se vende sabão imperial, com cheiro, a 200 rs. o kilo, muito bom para lavar roupa.

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

Pateo da Inquisição 7

3 FOI ACHADA uma bolça com dinheiro na feira de Santa Clara, de 23 do corrente. O dono della pode dirigir-se a Manoel Ribeiro Serrador, do logar de S. Silvestre, deste concelho de Coimbra, que a entregará, dando os signaes certos.

4 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, abre o seu curso de geometria e introducção para os exames em Outubro, no dia 7 do proximo mez de Setembro, no collegio do sr. padre Ribeiro.

O mesmo continua a leccionar no mesmo collegio introducção no futuro anno lectivo.

5 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho, faz publico que, no dia 19 de Setembro, se hade proceder á arrematação, no adro da egreja, d'um altar e suas pertenças, para a capella mór da mesma, segundo o risco e condições que estarão patentes no acto da arrematação.

LECCIONISTA D'INTRODUCÇÃO

6 JOAQUIM DE JESUS LOPES, lecciona Introducção para os exames de Outubro proximo em sua casa, viella de S. Christovão, n.º 5.

7 D. EMILIA DA CONCEIÇÃO COSTA CALDAS DE PORCIUNCULA, D. Maria Sancha da Conceição Porciuncula, e D. Gertrudes Adelaide da Conceição Porciuncula, viuva, e irmãs de Antonio Herculano da Porciuncula, fallecido em Coimbra no dia 15 do corrente mez de Agosto, faltariam a um publico testemunho de reconhecimento ao grande numero de pessoas da cidade de Lisboa, que tem tomado parte em seu profundo desgosto, como tambem a todas as de Coimbra, que durante a dolorosa enfermidade de seu muito prezado marido e irmão, se lhes mostraram afflictos, e lhes dispensaram os mais assiduos cuidados, entrando neste numero aquelles distinctos cavalheiros, que o acompanharam á sua eterna morada; e aproveitando este ensejo, desde já enviam aos exm.os srs. drs. Manoel Paes de Figueiredo, e Bernardo Antonio de Serra Mirabeau, medicos assistentes do finado, os mais sinceros agradecimentos pelo disvelo não vulgar com que sempre o trataram.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

8 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

DESPEDIDA E AGRADECIMENTO

9 OS ABAIXO ASSIGNADOS, havendo-lhes sido urgente a saida da cidade de Coimbra com seu filho menor Albano Augusto Canaes Vieira, e não tendo podido, por esse motivo, despedirem-se pessoalmente de todos os cavalheiros, tanto da cidade, como dos seus suburbios, que visitaram o mesmo seu filho, durante a gravissima enfermidade, que alli o accommetteu, e de que escapou, em consequencia dos incansaveis esforços e tino medico dos exm.os srs. drs. Lourenço d'Almeida Azevedo e Miguel Archanjo Marques Lobo, o fazem por esta forma; agradecendo a todos em geral, e em especial a estes, e ao illm.º sr. Joaquim Dias Correia, estudante do 4.º anno de direito, o interesse que tomaram pelo restabelecimento do filho dos agradecidos, e aqui lhes testemunham eterna gratidão.

Gesteira, 18 de Agosto de 1869.

D. Maria Ludovina Augusta Lopes Vieira.
Antonio Barbosa Canaes Vieira de Figueiredo.

LECCIONISTA

10 JUNIO BETTENCOURT RODRIGUES, estudante do 4.º anno Mathematico, e 5.º Philosophico, lecciona a começar do dia 1.º de Setembro as disciplinas de Geometria do 3.º e 4.º anno dos lyceus, na rua dos Anjos n.º 30.

AGRADECIMENTO

11 LUIZ ADELINO LOPES DA CRUZ, e sua esposa D. Virginia da Boa Morte Ferreira da Cruz, penhorados em extremo pelos obsequios que receberam dos cavalheiros que se dignaram acompanhar o cadaver de seu fallecido pae e sogro, Adriano Ferreira de Mariz, de sua casa á egreja de S. Christovão, e desta ao cemiterio da Conchada, vêem por este meio protestar a todos sua eterna gratidão e profundo reconhecimento, tributando eguaes sentimentos a todos e cada um dos membros da philarmonica *Boa União*.

12 NO DOMINGO, 29 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, se ha de pôr em praça na Quinta da Portella, o trabalho a fazer no ramal de estrada de S. João do Gatterres á referida quinta, debaixo das condições que alli estarão patentes. Os licitantes deverão apresentar fiador idoneo e certidão passada pela direcção das obras publicas deste districto, de terem bem desempenhado quaesquer trabalhos de que se tivessem incumbido.

DESPEDIDA

13 ANTONIO DE SOUSA PINTO, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro no dia 29 do presente, sómente teve noticia de ter logar no paquete nesse mesmo dia por 11 horas e meia; e não lhe restando tempo para se despedir da maior parte dos seus amigos, o faz por este meio, pedindo desculpa desta falta involuntaria, offerecendo o seu limitado prestimo a todos naquella cidade.

PARA O RIO DE JANEIRO

A barca — JULIA CAROLINA

CAPITÃO—CARLOS FERREIRA SOARES

14 ESTA BARCA, pela sua segura construcção, offerece as melhores garantias aos srs. passageiros que quizerem utilisar-se dos seus bons commodos. A muita pratica e delicadas maneiras de seu bem conhecido commandante, tambem assegura garantia ao bom tratamento, e carinhoso agazalho para todos os passageiros.

Facilitam o pagamento dos passageiros no Rio de Janeiro, mediante garantia, ficando mais barato aos que satisfizerem no Porto.

Trata-se na rua de S. João, n.º 84, com Francisco José Gomes Valente, Porto—e em Coimbra, com Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

Ao publico

15 JÁ PRINCIPIARAM os banhos do mar na linda praia de Espinho, que é sem duvida uma das melhores do reino.

Aos srs. banhistas, que d'ella não tenham perfeito conhecimento, e que queiram tomar os puros banhos do mar, chamamos a sua attenção, já pelo facil transporte pelo caminho de ferro, já porque em frente da linha ferrea, em uma magnifica casa, se acha estabelecido um primoroso hotel, e restaurante, com bilhar, café, bebidas, e banhos do mar quentes, offerecendo este hotel por modicos preços ás familias, que não queiram alugar casa, boas salas, bonitos quartos, abundante e variada comida em mesa redonda, e aceiadissimas camas.

Seu proprietario José Miguel dos Reis a nada se poupará para bem servir seus hospedes, tanto internos como externos, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

Por dia pagam os hospedes de 1.ª classe 1$000 reis, de 2.ª 800 reis, e de 3.ª 600 reis.

APPENSO

AO N.º 2305 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 28 de Agosto de 1869

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Tiraram meus enteados e enteadas—os srs. dr. Joaquim Gonçalves Curado de Campos—dr. Augusto Gonçalves Curado de Campos—D. Emilia Odeolinda Curado de Campos—D. Fortunata Curado de Campos, e José Gonçalves Curado de Campos, sentença de formal de partilhas contra minha mulher e sua mãe D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos, pela quantia de 411$125 rs. cada um, que deram á execução.

Não havia então apuros, porque a mãe desvelada pelos filhos, estava exhausta com despezas de formaturas, e outras que omitto, tendentes todas a engrandecel-os—por isso não foi possivel pagar a todos.—Continuaram a execução sómente trez—José, Emilia, e Fortunata; foi por tanto forçoso nomear bens á penhora, o que eu fiz por mim e como procurador de minha mulher em 20 de Outubro de 1868, e nomeei dois predios, um de pinhal e terra denominado—o Marquinho—e outro—o da Charneca, situados na freguezia de Lavos, limite da Marinha, e antes do fim do mez me parece ter sido citado para me louvar em louvados, na audiencia de 30 de Novembro; este facto fez-me crer que na verdade se tinha feito a apegação, e sem mais exame, eu compareci em audiencia, e louvei-me; porem sendo os bens avaliados em 1:300$000 rs., tive de reclamar desta avaliação, e apresentar razões, pelas quaes o meritissimo juiz deste tribunal, julgou opportuno e de justiça fazer-se nova avaliação.

Os exequentes não confessaram, nem contestaram esta segunda avaliação, que teve logar; porem, caso raro! as razões que serviram para mostrar lesiva a primeira avaliação e que se fizesse segunda—foram inteiramente destruidas pelos louvados—porque fizeram baixar os bens á quantia de 1:100$000 rs.

Em presença d'uma tal avaliação pedi ao meu advogado para tornar a requerer uma terceira avaliação, descrevendo os metros de terreno que cada um dos predios tinha, o rendimento da terra fructifera, a importancia dos milheiros de pinheiros que tinha cada um dos predios, e seus valores, como uma demonstração de que os predios valiam 2:992$000 rs., ao que o meritissimo juiz deferiu—e tambem os exequentes se não oppozeram; mandando proceder a uma terceira avaliação em vistoria; porem todos estes esforços se tornaram infructiferos, porque nem o meu advogado foi á vistoria, nem eu tive a prespicacia de me lá apresentar; porem o meritissimo juiz tambem a não teve para cortar pela raiz todos os elementos da corrupção, porque em vez de castigar os louvados por se apresentarem ás 2 horas da tarde, tendo sido intimados para se apresentarem ás 8 da manhã no logar aprazado,—consentiu que elles dessem sua descripção de valor!

E note-se que o meritissimo juiz consentiu mais que o exequente José acompanhasse os louvados, e andasse pelos predios dos executados a fazer suas explicações aos mesmos louvados.

Pasme, sr. redactor! Deram o valor de 870$000 rs. aos bens que foram primitivamente avaliados em 1:300$000 rs., de cuja louvação me não quiz utilisar, por ser lesiva, pelas razões que já ficam acima expostas!

Que devia eu então fazer, sr. redactor? Eu não tenho conhecimentos de jurisprudencia, não podia conformar-me com semelhante decisão; clamei, mas ninguem me ouviu!

A esperança de fazer alguns recebimentos com que podesse remir os bens, suggeriu-me a ideia de acabar com tudo isto; e assim não curei de me aconselhar sobre o que melhor devia fazer.

Tractando porem d'ordenar as minhas cousas como fica dito, recolhi a Soure, minha residencia, tendo arranjado o dinheiro para fazer a remissão da execução, que eu suppunha ter parado pelos pedidos que tinha feito a varios amigos, para com os exequentes, o que me prometteram, e que suppuz satisfeito, porque não vi que se afixasse durante este tempo edital algum de venda de bens na minha residencia.

Mas caso raro! vi então que os dois predios tinham sido vendidos pelo insignificante preço de 870$000 rs.; e seria isto legal? Pois os bens deviam ir á praça no valor insignificante de 870$000 rs., dado pelos louvados requeridos por mim como executado? E porque não haviam de pôr-se em praça pela quantia de 1:300$000 já dada pelos louvados dos exequentes, valor de que estes não recorreram?

Parece que isto não só foi uma surpreza, se não uma traição, mas uma injustiça, e uma nullidade; surpresa, pela falta do edital, pelo valor por que os bens foram á praça; e injustiça, porque sem minha audiencia não podia eleger-se um valor de bens que eu queria contrapor ao valor dado pelos louvados dos exequentes.

Qual seria a razão por que appareceram nesta execução tantos casos raros? Certamente foi porque um dos exequentes se fez arrematante, e um filho d'um louvado, José Pedrosa Vieira, da Marinha das Ondas.

Em presença do que deixo dito, não sabia como remediar este mal, e por isso me lembrei de consultar alguns advogados de fora, e dentre elles escolhi o exm.º sr. dr. Venancio da Costa Alves Ribeiro, da cidade de Coimbra, homem de bellissimas qualidades, perito, vasto no estudo e pratica das leis, no qual depositei e deposito toda a confiança; e convidando-o para vir a esta villa ver os autos e todos os papeis relativos a esta questão, e requerer tudo o que fosse util a bem da minha justiça, este sr. chegando a esta villa no dia 3 do corrente, passou ao escriptorio do escrivão, e do exame dos autos resultou a petição que abaixo vae por extracto.

D'ella vê-se que as nullidades são de tal ordem, que não é possivel deixar de tomar algumas providencias, e deferir em todo o caso ao pedido no requerimento.

Devo porem notar a v., que eu, e o exm.º sr. dr. José Joaquim Borges, vimos uma carta d'arrematação, sem o auto de penhora, e como este facto é d'uma grande responsabilidade para o escrivão, tem este tido a ousadia de publicar que fora eu quem lhe extrahira aquelle documento dos autos, por ser muito amigo delle escrivão, e ter estado hospedado em sua casa, o que não foi em utilidade minha, mas sim uma cilada armada pelo tal amigo com falsas apparencias d'amor, que me custou alguns valores e sacrificios!..

Mas estes sacrificios quer elle agora ainda remunerar com uma infamia! ..

Sobre cuja calumnia vou dizer a v. o seguinte: Quando estava para fazer-se a primeira louvação, appareceu-me aqui o guarda dos meus pinhaes, Joaquim Vieira, da Marinha, e disse-me que os meus enteados, José Gonçalves Curado e João Gonçalves, seu irmão (exequentes), acompanhados de seus criados e domesticos—tinham ido aos pinhaes que dei á penhora, Charneca, e Marquinho, —e que me tinham cortado uma grande porção de pinheiros—e que tinham sido conduzidos para a porta dos exequentes, pelos bois e carro de Manoel Ferreira Carvalheiro, da Marinha, que se dizia por lá ser o depositario dos mesmos bens. Por este facto fiz publicar que tentaria acção de responsabilidade contra o tal supposto depositario, logo que me desembaraçasse das questões dos autos—em fim queixei-me deste facto a muitas pessoas, porque os paus cortados valiam mais de cento e cincoenta mil réis; attribuo porem a falta do auto, se elle se fez e era legal, a alguem que teve interesse em salvar a responsabilidade do depositario, e estou convencido que o sr. escrivão Santos sabe perfeitamente aonde pára o auto de penhora, se é que elle se fez.

Mas é certo que, dado, mas não concedendo, que o auto de penhora se fizesse, não podia o escrivão em caso algum lançar contra mim uma injuria, e uma calumnia tal, como a que tem publicado, de que eu lhe extrahira o auto de penhora dos autos; porque se esse facto fosse verdadeiro, elle tinha obrigação de dar parte delle ao juizo logo que succedeu, e não passar cartas d'arrematação, sem a transcripção do auto de penhora, porque isto revela que tal auto nunca existiu; ou então o escrivão na qualidade de fiscal do processo, deve ser processado, como inhabil, e incapaz de ser official publico, por não dar parte deste facto, sendo preciso que o meu advogado o denunciasse com o seu requerimento.

Eu desde já emprazo o mesmo escrivão para me declarar em resposta a esta minha pergunta, o dia em que me confiou os autos e em que lhe extrahi o auto de penhora, sob pena, de que não o fazendo, o haverei por calumniador, e tentarei as acções competentes, pela falsidade de qualquer asserção neste negocio.

Aguardo a decisão ulterior do requerimento, que em resumo, e com os seus fundamentos, a v. remetto, e cuja publicação peço.

Pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal lhe ficará summamente agradecido quem é de v. am.º e mt.º obr.º

Figueira da Foz, 14 de Agosto de 1869.

João Rodrigues de Noronha.

Resumo da petição

D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos, e seu marido, de Soure, na execução que lhes movem seus filhos e enteados da Marinha, pretendem se annullem todos os actos da execução, desde a nomeação de bens á penhora, exclusive, até á arrematação, pelos seguintes fundamentos:—1.º falta da apegação ou penhora.—2.º lesão das avaliações.—3.º nullidade dos editaes e dia de praça.—4.º illegalidade dos arrematantes, que foi um dos exequentes, e um filho d'um dos louvados, que com este vive.—5.º Falta de registo da execução.—Escrivão Santos.— Pede a v. ex.ª mande que junto aos autos subam para se deferir—E R. M.— 3 de Agosto de 1869— O advogado procurador—Alves Ribeiro.

Despacho—Junte procuração e volte.—Figueira da Foz, 4 de Agosto de 1869.— Menezes e Vasconcellos.

A procuração foi junta *in continenti*.

2.º despacho—Informe o escrivão e respondam os exequentes e arrematantes em 24 horas, sob as nullidades arguidas.— Figueira da Foz, 5 de Agosto de 1869.—Menezes e Vasconcellos.

Exm.º sr. dr. juiz de direito—Como v. ex.ª não manda juntar o requerimento aos autos, e um dos arrematantes não tem procuração, parece que lhe deve ser feita a intimação, para entregarem a sua resposta no cartorio ao escrivão, feita por este, ou por um official, com a declaração, findo o dito prazo se fará tudo concluso com as respostas ou sem ellas, para se decidir sobre as nullidades requeridas.— Digne-se v. ex.ª ordenar como se péde.— E R. M.—Alves Ribeiro.

Deferido.—Figueira da Foz, 5 de Agosto de 1869—Menezes e Vasconcellos.

Sustentação da materia do requerimento retro e supra, de D. Henriqueta Gonçalves Leonor de Campos.

Consistem as nullidades:—1.º na falta do auto de penhora:—2.º na lesão e nullidade das avaliações:—3.º na nullidade dos editaes e dia da praça:—4.º na illegalidade dos arrematantes:—5.º na falta de registo.

As disposições da Reforma Judiciaria, art. 617, sobre embargos do executado, serão entendidas e explicadas restrictamente, lei de 16 de Junho de 1855, art. 9.

Reforma Judiciaria, art. 617. O executado póde embargar a sentença que se executar..

Não havendo motivo para embargar a sentença que se executar, ficará o executado tolhido de requerer por outro qualquer modo? Não.

A Reforma Judiciaria, art. 841, declara nullos todos os actos feitos contra a disposição da lei, ainda que a nullidade não seja especialmente decretada; é isto o que se infére do § unico; mandando-se até nos juizos superiores conhecer das nullidades, ainda que não tenham sido allegadas nos juizos inferiores. Citada Reforma, art. 842.

A mesma Reforma, art. 630, concede que o executado possa recorrer por aggravo, de todos os despachos, em que se violarem as leis da execução, e no art.º 629, concede appellação dos excessos da execução, no que alem da mesma reforma, se deve ter em vista a Ordenação, livro 3.º

Posto isto passemos a demonstrar as nullidades do processo e os excessos da execução.

I.

A nullidade da falta do auto de penhora, não póde supprir-se; esta falta é confirmada pelo proprio escrivão, e confessada pelo advogado da parte na sua resposta.

Não importa a coarctada, «que estes dão» de que a falta ou desapparecimento do auto de penhora succedeu depois da arrematação, porque a *falta* está provada por si mesmo, e a *coarctada* só por testemunhas se póde provar que fôra feita ou succedera nessa epocha.

Mas como acreditar uma tal *coarctada* nas condições em que se acha este negocio? Queixou-se o escrivão e o exequente desta falta em tempo algum, antes que os executados se queixassem? Os fiscaes do processo, os que todos os dias o viam diante dos olhos, os que todos os dias nelle requeriam, não denunciaram um facto desta ordem para o remediar a tempo, e querem agora ser acreditados no facto da epocha! Impossivel.

Nem obsta usarem os executados de palavras enunciativas— *os bens penhorados*—

porque tendo-os nomeado á penhora e tendo sido citados para se louvar, suppozeram que em verdade estavam penhorados; mas nunca examinaram este facto nos autos, nunca viram o auto de penhora, nem se poderam certificar de quem era depositario, qual o escrivão que fez a penhora, e o official que assistiu á mesma.

Ora a penhora é a tirada da cousa do poder do executado, para o poder da justiça, que o entrega a um depositario, a quem se entrega a copia do auto de penhora, como duplicado da diligencia, para que o depositario saiba qual o objecto que lhe é confiado. Reforma Judiciaria, art. 587, § 2.°

Não apparecem por outro lado nos autos vestigios directos de prova de taes penhoras, porque não apparecendo nos autos citação previa da mulher executada, para eleger domicilio dentro do julgado, para receber as citações, nem mesmo assignado para isso prazo algum, tornava-se preciso que a mulher executada fosse citada para a louvação dos bens, para o que era mister passar deprecada, que devia ser acompanhada com a transcripção da penhora, como é costume e de lei, para ter conhecimento do objecto que tenha de avaliar-se. E' isto o que se deprehende do art. 11, § unico da lei de 16 de Junho de 1855, combinada com as disposições do art. 574, § unico da Reforma Judiciaria, tanto mais que a executada era a mulher.

Ora nem esta citação apparece, nem o auto de penhora se acha transcripto em algum dos mandados de citação feita aos louvados, como era preciso, e é praxe; de modo que devendo ter sido citado o depositario dos bens, se os houve, para comparecer no auto da praça, e informar os compradores, tambem não apparece tal documento!

E se não ha qualquer destes documentos, como acreditar na existencia de tal auto de penhora?

As declamações vagas dos exequentes não provam cousa alguma, nem servem senão para nos levar a crer que nunca se fez tal auto de penhora.

A respeito desta falta do auto de penhora, o escrivão apenas servia para reclamar e queixar-se; porque a lei em taes casos suppõe-o tão cumplice, tão responsavel, que lhe não dá fé alguma sobre similhante facto; e com rasão, porque se se désse o melhor favor em similhante objecto em relação ao escrivão, este como depositario de grandes interesses, tinha na sua mão destruil-os, dizendo—perderam-se os autos depois do anno de.... depois do dia de.... os papeis e autos que se pedem, etc...... appareceram mutilados os papeis depois da festa do natal ou da paschoa, etc.

A este repeito a legislação antiga era muito previdente, quando na Ordenação, livro 1.°, titulo 24, § 24, ordenava que se não désse credito, nem fé ao escrivão sobre a perda dos autos: ainda por ultimo nem ao menos apparece a penhora, ou apegação transcripta no registo da conservatoria. Que conclusão póde tirar-se de tudo isto? Creio que ninguem deixa de concluir que não houve apegação.

Tambem não obsta dizer o procurador dos exequentes, que já requereu a reforma. Como? Aonde? Elle não podia requerer sem intimação dos executados, Ordenação, livro 3.°, titulo 60, e seus §§; Reforma Judiciaria, art. 285 e 288; e estes não se acham citados, nem esta reforma requerida; assim e em conformidade com a lei, não póde ser attendida para evitar o que os executados requereram: ora se não póde duvidar-se da falta do auto da penhora, se esta é a entrega dos bens ao depositario, representando a justiça; se este retem a posse em nome do executado; se este auto involvendo a posse tinha de ser registado;—a ficção de direito na arrematação, transferindo o juiz a posse e dominio, não póde operar-se validamente: o acto da arrematação é nullo.

II

Lesão e nullidade das avaliações

Os predios que os executados deram á penhora, foram com effeito avaliados a requerimento dos exequentes, e esta avaliação verificou-se a fl. na quantia de 1:300$000; os executados reclamaram, e o meritissimo juiz, sem ouvir os exequentes, mandou proceder a segunda e terceira avaliação, sendo que nem pela segunda, nem pela terceira reclamação os executados obtiveram destruir o valor dado de 1:300$000 rs.

Os executados reclamaram do primeiro valor de 1:300$000 rs., e os predios desceram para o valor de 1:000$000 rs.; tornaram a reclamar, e os bens desceram ainda para 800$000 rs.; os exequentes eram entes passivos nesta questão; porque nem confessavam, nem negavam!

Os argumentos contra o valor reclamado pelos executados, não achavam prova affirmativa; mas sim prova negativa! As reclamações não se venceram, e por isso ficou em pé o objecto reclamado, que era o valor de 1:300$000 rs., dado aos bens na primeira avaliação.

Se a reclamação deste valor fosse offerecida por via d'embargos á avaliação, em harmonia com a lei de 23 de Julho de 1850, que quasi-todos os juizes mandam observar, então tinha-se pela contestação formado um quasi contracto, e baseado o ponto essencial da questão; as partes teriam de sujeitar-se á declaração dos louvados, que devia recahir sobre quesitos que ninguem era auctorisado a propôr-lhe, senão o juiz e os advogados; e neste caso era muito provavel que não apparecessem as anomalias que se notam nas subsequentes louvações e avaliações, filhas de razões occultas que em tudo convinha evitar.

Por isso não póde deixar de tomar-se como valor dos bens a vender o primeiro valor de 1:300$000 rs.; porque os exequentes o não impugnaram: ora sendo isto assim, não podiam passar-se editaes por um valor insignificante, inferior áquelle de que os exequentes não reclamaram; nem pôr-se em praça os bens por outro valor ou preço, porque isso basta para annullar as arrematações pelo erro do preço da venda. Não ha nisto duvida alguma; o erro do preço annulla tanto a venda particular, como a arrematação judicial.

III

Nullidade dos editaes e dia de praça

Assignou-se dia de praça e passaram-se editaes, mas não houve a este respeito um despacho proferido e uma intimação ao advogado constituido, como era necessario; como é direito corrente em casos tão disputados e duvidosos. Dos editaes um afixou-se na casa da audiencia: mas onde se afixou o edital mandado pregar no domicilio dos executados? E' o que não apparece. Assim os executados estavam descançados, cuidando que os bens não eram vendidos em praça: e ignoraram dos editaes, porque se dispozeram a arranjar o dinheiro para remir antes da praça. Não importa que os exequentes requeressem, se sustasse a arrematação até certo dia, e que o procurador dos executados se compromettesse a remir dentro e até certo prazo, e este procurador conviesse em que se passassem editos de noticia; foi isto uma surpreza e um objecto inutil: o procurador não desistiu das formas que a lei marca nas execuções; nem mesmo se podia desistir d'um dia de praça assignada, se fosse legalmente assignado, sem que houvesse poderes especiaes, o que se não concedeu a procurador algum.

Se o dia da arrematação era legal, ninguem podia prescindir delle—nenhum procurador se podia comprometter neste negocio, sem poderes especiaes, que não houve, e sem que o juiz presidente da arrematação declarasse haver impedimento officioso, Reforma Judiciaria, artigo 603 e 604.

Portanto, nem os primeiros editaes foram legaes, nem os segundos, nem a transferencia da arrematação, porque faltava noticiar aos executados cada uma das praças, com edital afixado na porta da sua residencia.

IV

Illegalidade da pessoa dos arrematantes

O exequente não podia arrematar, porque o regulamento hypothecario de 14 de Maio de 1868, só admitte o credor a adjudicar por uma quinta parte menos do valor primitivamente dado; e assim mesmo tem precisamente o executado de ser citado para dar lançador, citado regulamento, artigo 245 e 246. Se a lei não quer que o exequente adjudique na segunda praça, senão com audiencia do executado—a consequencia é que a lei não quer que o exequente seja *arrematante* em caso algum—a razão é obvia; o exequente é quem prepara a execução, e está mais em contacto com os officiaes e louvados; elle paga os actos da execução que promove e requer; faz afixar os editaes e publicar os annuncios: se tiver empenho em comprar, hade promover que os bens fiquem baratos; e que se occulte a publicidade.

Para que ha de o exequente ser arrematante, se a lei lhe garante a adjudicação? A legislação antiga admittia a lançar o exequente, porque nesse tempo a auctoridade era mais paternal e tinha mais força, e ainda assim o valor dos bens era dado pelos louvados do concelho e não eram nomeados pelas partes: esta lei admittia o exequente a arrematar, havendo permissão do juiz, Ordenação, livro 3, titulo.... Esta legislação caducou.

Ainda por outras razões: o artigo 1562 do codigo civil, § 4, declara que não podem comprar os funccionarios publicos nos negocios em que intervem; e será na execução o exequente um funccionario? Haverá aqui a mesma razão para applicar-se a mesma disposição? Viria a lei do registo modifical-a? O funccionario é o que exerce funcções publicas; o exequente está para a execução como o ministerio publico para os processos fiscaes; como o ministerio publico para os processos crimes: o exequente é o fiscal na execução, como o ministerio publico na formação de qualquer processo do seu ministerio. Aqui estão as razões pelas quaes o exequente não pode ser arrematante.

O filho do louvado póde arrematar? O louvado é equiparado a um funccionario publico; elle intervêm nas execuções, como arbitro ou juiz de facto; porque o juiz applica a lei no seu laudo, e o louvado applica as regras de justiça nas suas decisões; por isso o louvado na execução é um funccionario, e tanto a lei suppõe os louvados investidos de funcções publicas, que o codigo penal fallando no artigo 318 do crime de peita e suborno das auctoridades, nos §§ 7 e 8 faz applicaveis aos arbitros peritos e que exercerem profissão que seja requerida para serviço publico, as penas deste crime de corrupção. O codigo civil, no artigo 1:562, já citado, inhibe de serem compradores os funccionarios publicos nos negocios em que intervêm; e se o louvado se considera um funccionario, seu filho parece deve ser inhibido de ser arrematante, por isso que o mesmo codigo, no artigo 1:567, prohibe a venda por interposta pessoa; isto é, quando o filho compra o que o pae não podia comprar.

Quando se não déssem as rasões que apparecem nas avaliações requeridas pelos executados, ainda era possivel fechar os olhos e deixar passar immaculado o filho do louvado, apesar de filho viver com o pae; e deixar-lhe arrematar o que seu pae não podia comprar; mas com os actos das avaliações todo o homem decente se enoja—; a conclusão portanto é que nem o exequente podia arrematar, nem o filho do louvado, vivendo com este. Estas nullidades podiam talvez disputar-se em acção ordinaria; mas a execução está cheia d'ellas, e tão grandes, que não é possivel deixar de tomal-as a todas, como um conjuncto, para regular de novo a execução, annullando a que está feito.

V.

Falta de registo

A creação do registo hypothecario e das conservatorias, teve por fim assegurar os direitos dos particulares entre si, e regular as obrigações da auctoridade em relação ao interesse publico.

Em relação aos direitos dos particulares entre si, o registo é facultativo. Um credor póde não registrar, porque pode ceder do seu credito de preferencia com outro credor; póde não registar o seu titulo de transmissão, se por ventura não quer ter um titulo legal do seu predio. Aqui por tanto tudo é facultativo.

Mas em relação á regularisação da auctoridade para com o publico, não póde prescindir-se do registo. A auctoridade quer saber e quer que todos saibam os litigios que pesam sobre a propriedade; quer saber das execuções que affectam a mesma propriedade, porque ha casos em que a auctoridade tem de transferir a posse e o dominio do predio, e é preciso que ella o faça como a lei quer, com segurança e legalidade. Estes direitos são publicos, são de interesse publico e não podem ser facultativos.

Por isso o artigo 968 do codigo civil declara, que o registo provisorio das acções, etc., e todos os factos do artigo 949, são obrigatorios, e o artigo 954 declara que a entrega judicial de bens immobiliarios, de nenhum modo possa dar-se, sob pena de nullidade, sem que se tenha feito registo do acto juridico em que ella se funda.

Deduz-se do exposto, que tinha necessariamente de fazer-se o registo da penhora e da execução, caso se fizesse tal penhora, o que se não prova, nem se induz, e esta necessidade deduz-se de que sendo a penhora a entrega da cousa penhorada, feita ao depositario, representando a justiça que esbulha da posse o executado, não se achando esta registada, não pode o juiz transferir pelo acto da arrematação a posse dos bens arrematados, porque se não concede que a posse seja invocada em juizo, para prova da propriedade, uma vez que se não ache registado o acto juridico em que ella se funda, que vem a ser a penhora nas arrematações.

O exequente póde deixar de registar a sentença e a hypotheca que ella produz, requerendo quaes os bens que esta abrange, mas não póde deixar de registar a penhora, por ser esta o alicerce da arrematação, e por ser esta enumerada entre os artigos 967, n.° 5, do codigo civil, com referencia ao artigo 949. por ser enumerado entre os titulos que o codigo manda entrar no registo provisorio.

Por outro lado o registo inventou-se como lei de impostos; este foi o seu fim; o meio era o registo: a lei por tanto tinha de ser disfarçada e benigna na apparencia: tirar o tributo, sem dizer que o impunha.

Por isso o registo de hypothecas parece ser facultativo, mas as condições em que fica o que não regista são desgraçadas; mas o registo propriamente dito, o registo do litigio, é um registo obrigatorio com pena de nullidade, e ainda o das hypothecas de dotes: codigo civil, artigo 968 e 967, n.° 5.

O codigo civil, artigo 949, estabelece uma regra geral emquanto aos direitos e titulos sujeitos ao registo, e no artigo 951 diz, que a falta de registo dos titulos a elle sujeitos, não impede que sejam invocados entre as proprias partes: é este o argumento de que se serve o exequente para validar as arrematações e destruir o nosso fundamento de nullidade.

Perguntaremos, quem são *as proprias partes* n'uma arrematação? O executado é o paciente, não é parte. O juiz executor apprehende bens, vende-os, e paga ao exequente. O executado não é parte com o arrematante—este só tem direito de reverter o seu direito d'evicção contra o exequente; por isso não se dá aqui a disposição da lei; nem em relação á arrematação o executado é parte com o arrematante. E todavia no artigo 952 e 954 lá põe a lei a limitação e excepção á regra do artigo 951.

O registo de que aqui fallamos e cuja falta nos parece que annulla os actos da execução, é o registo desta; mas não o da hypotheca. Para transferir-se a posse judicial, era preciso que o acto juridico em que se funda, estivesse registado: esta falta annulla a arrematação.

Não tem por tanto aqui applicação alguma o decreto de 4 de Março de 1869, porque se não trata de privilegios e hypothecas.

Conclusão

Acham se provadas as nullidades da falta do auto de penhora e lesão das avaliações; a nullidade dos editaes, a illegalidade dos arrematantes, e a falta de registo.

Todas estas nullidades podem discutir-se e tratar-se nas execuções, que só podem correr, observadas as prescripções legaes, não sendo preciso outra alguma acção, porque a execução não foi ainda julgada extincta, e é regra de que tudo o que é obrado contra a disposição da lei, é nullo. Reforma Judiciaria, artigo 841 e 842.

Os excessos commettidos nesta execução contra os executados, não podem deixar de ser reparados e por isso se devem annullar os actos da execução desde a nomeação de bens á penhora.

Assim se fará a costumada justiça.

O advogado,

Venancio da Costa Alves Ribeiro.

NUMERO 2306 | TERÇA FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800
Correspondencia por linha........ 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$720
Por semestre........ 1$860
Por trimestre........ 930
Avulso........ 40

COIMBRA 30 DE AGOSTO

Com o encerramento das côrtes principia uma grande missão para o actual governo. Amplissimas auctorisações lhe foram concedidas; e por isso tanto maior é a lattitude dos poderes que lhe foram concedidos, quanta é a responsabilidade que sobre elle pesa.

Muito ha que reformar e organisar; e muito podem os actuaes ministros, se quizerem, como esperamos, empregar os recursos da sua intelligencia.

O nosso credito anda ha bastante tempo arrastado pelas principaes praças da Europa; e grande preseverança e prudencia são necessarias para o rehabilitar.

Não é só de uma medida, mas do conjunto de todas ellas que se póde obter esse resultado.

Uma cousa é, porem, indispensavel ter em vista, para que se não inutilisem os esforços empregados. Temos visto reformar tudo a esmo e sem criterio, e dahi resulta que é mister estar sempre a reformar as reformas, ficando quasi tudo peor do que estava.

A habilidade está em reformar de modo que o publico utilise, sem que os serviços fiquem desmantelados.

Será chegada a occasião de vermos realisadas essas sensatas reformas? Muito o desejamos, e comnosco toda a nação.

No vizinho reino de Hespanha tem-se ultimamente travado uma lucta entre os partidarios de D. Carlos e o governo estabelecido, que tem attrahido a attenção de toda a Europa.

Com quanto o partido liberal faça votos pela victoria da situação politica existente, que em todo o caso seria preferivel ao partido absoluto que se pretende enthronisar em Hespanha; não deixa comtudo de stygmatisar altamente, que o governo tenha abusado por algumas vezes da sua força, mandando fuzilar os prisioneiros carlistas que lhe tem cahido na mão.

Repugna ver que esta pratica barbara de intolerancia e de fuzilamentos, não tenha sido banida daquelle paiz, e que todos os partidos mais ou menos lancem mão deste meio atroz e anti-civilisador para se sustentarem no poder.

Felizmente as ultimas noticias são mais agradaveis; e tudo parece indicar que não haverá mais victimas a lamentar, com o que muito folga a humanidade.

Ha pouco foi apprehendido um chefe importante de uma guerrilha carlista, chamado João de Deus Polo, pelos voluntarios da liberdade da villa de Daimiel; e os proprios que o prenderam solicitaram com instancia do governo, que lhe não fosse applicada a pena ultima. No mesmo sentido representaram as auctoridades daquella villa, e o partido republicano da provincia, assim como differentes corporações.

Diz-se ultimamente, que o governo não só está resolvido a attender a estas reclamações, mas que não permittirá mais fuzilamento algum.

Muito folgamos que assim aconteça, pois que basta já de sangue derramado!

Não queira o governo hespanhol, estando no poder, imitar aquelles que derrubou em Setembro do anno passado.

Bem sabemos que os carlistas se triumphassem não haviam de deixar de perseguir o partido liberal; mas isso não justifica que este partido imite os sectarios do absolutismo.

De balde se chamarão liberaes, se o seu procedimento fôr egual ao do partido retrogrado.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*

Villa Nova de Famalicão, 28 de Agosto de 1869.

Amigo, sr. Martins de Carvalho.—O desejo de visitar alguns amigos meus, coincidiu com a exposição de sericicultura, ha pouco aberta no Porto; e, como sabe, só por impedimento deixo de presenciar estas festas da industria, em que se aferem as forças productoras d'uma nação, ou d'uma localidade qualquer, que assim conquista o logar proeminente, que de justiça deva occupar.

A exposição do Porto é modesta; nem podia deixar de o ser, attenta a sua especialidade, e mesmo porque representa uma industria nascente para algumas ou para quasi todas as nossas povoações, ou o renascimento dessa industria n'outras povoações, em que já esteve opulenta. Todos sabem qual foi o impulso, que lhe deu o marquez de Pombal, não só promovendo em larga escala a creação do sirgo, como tambem estabelecendo fabricas de tecidos de seda na provincia de Traz-os-Montes e em Lisboa.

Na exposição do Porto ha excellentes amostras de seda em casulo, fiada, e até em tecidos.

O estabelecimento humanitario do barão de Nova Cintra, é sem duvida o primeiro expositor de seda: é completo o mechanismo empregado no preparo da seda, desde o casulo até ao seu perfeito acabamento.

Em tecidos apresentaram-se dignamente o sr. Joaquim José da Silva, com fabrica na rua de Cedofeita; e o sr. Antonio José da Silva, com fabrica na rua da Torrinha. Muitas vezes talvez, os seus tecidos de seda e mixtos terão sido apresentados como provindos das melhores fabricas estrangeiras, para assim obterem mais prompta venda e melhor preço! São de todo o ponto primorosos os damascos de seda, de seda e ouro, brucateis, ilhamas de prata e ouro, nobrezas, setins, velludos, tafetás, estofos para mobilias e coupés, galões finos, etc., que estes benemeritos industriaes expozeram, e com que honram a sua classe e o paiz.

No Porto todas as pessoas ainda as menos illustradas, bem dizem as exposições, e não podia deixar de ser assim, porque no Porto ha o bom senso de se conhecer as innumeras vantagens de todo o genero, que daqui lhe provem; na nossa Coimbra ainda ha muito quem descreia da efficacia e do bom exito das exposições, quem as contrarie, e até quem profira os maiores sarcasmos contra quem as promove!...

Se podesse dispor de mim, iria ámanhã ao Porto para assistir á entrada de El-rei, que vem abrilhantar aquella festa do trabalho. Se eu me tivesse arrojado a convidar a El-rei para ir abrir ou encerrar a exposição industrial de Coimbra, que novos epithetos não viriam sobre mim! Pois devo dizer-lhe que a nossa exposição não valeu menos que a actual do Porto; e de certo o convite não seria censuravel por este lado. Ainda que desejasse fazer o convite, havia de hesitar, porque sei que Coimbra não é banhada pelo Tejo, nem está alem do Douro; espelha-se nas poeticas aguas do Mondego; mas esta circumstancia não a recommendava muito, porque a epoca actual não é de poesia... Não obstante, realisou-se em Coimbra um facto importante; mas foi realisado, não sei se o diga com ciume, se com orgulho pessoal, com modestia, e como que ás escondidas, e sem esse apparato, que a actos taes dá a presença de altos personagens, e o funccionalismo official que os acompanha, o que ainda é necessario para que o nosso povo preste a estes certames a devida attenção. Deixemo-nos porem, de considerações, e vamos ás noticias, que tenho a dar-lhe.

No Porto, não obstante a longa crise commercial, que tem durado desde o começo da guerra do Brazil, ha ainda muita vida e animação. Progridem as obras do vastissimo (ou vastissimos) edificio da alfandega; as suas proporções são taes, que parece fôra previsto pelo respectivo engenheiro que o Porto virá a

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXVII

Tentativa de revolução no reino de Angola, no anno de 1763.—Sentença, até hoje inedita, condemnando á morte 21 reus, implicados n'essa tentativa; sendo o principal delles rompido vivo, e depois queimado!

(CONCLUSÃO)

Mostra-se mais, que outro dos sequazes, a quem o dito chefe participou este atrocissimo delicto, foi o infame reu Thomaz de Villa Nova, o qual depois de ouvir as industrias com que o mesmo chefe o persuadia, para que estivesse prompto quando fossem chamal-o para a perpetração do insulto, lhe respondeu, que não importava que morressem seis ou sete homens, para se salvarem cem ou duzentos, sendo o sentido com que proferia estas palavras, de que não importava cousa alguma, que na occasião do conflicto morressem seis ou sete para fugirem cem ou duzentos homens: vindo a confirmar até nesta parte a qualidade da confissão do mesmo sobredito chefe, como tudo se mostra a fl. 6 e fl. 46 v.° do referido 1.° appenso.

Tambem se verifica, que o outro sequaz que o mesmo chefe embarcou neste horrivel attentado, foi o reu João Gonçalves Pernambucano, um dos primeiros que incessantemente trabalhava em apressar o referido insulto; principalmente em quanto não viu determinado para elle o dia de sabbado, que se contaram 22 do dito mez de Janeiro, como declara o mesmo chefe a fl. 5 do dito appenso; sendo tambem certo que o reu conversou com Manoel Francisco Campos no referido delicto, fugindo finalmente logo, que este se declarou, vindo só por este facto a constituir-se um dos mais insolentes e sequazes conjurados.

Mostra-se mais, que ainda no caso de haverem faltado nesta sedição infame, como costuma acontecer nos delictos de semelhante natureza e gravidade, as concludentes e evidentissimas provas que se manifestam destes autos: bastariam as presumpções de direito, que é certo se devem reputar por verdade plena, e provas liquidissimas, em quanto os reus não mostram a sua innocencia, não se haver perpetrado o mesmo delicto. Muitas eram as presumpções, que tinham contra si os referidos reus, porquanto:

Sendo indisputavelmente certo, que presumindo o direito que aquelle que uma vez foi mau o será sempre em outras maldades do mesmo genero, são tantas e tão duplicadas as dos referidos reus, quantas as que se referem nos documentos e cartas de guia, com que os mesmos vieram degredados: faltando só a estes membros abjectos da republica, a de accumularem á sua malicia um insulto em que involvessem toda a qualidade delles; como clarissima, e evidentemente fica mostrado.

O que tudo visto, e o mais dos autos, com o alto, e supremo poder que sua magestade foi servido delegar nesta junta; com o qual se achava auctorisada ainda para a extensão de quaesquer penas, que não se achando estabelecidas por direito, houvessem de ser comensuradas pela gravidade dos delictos:

Condemnam ao reu—José Alvares de Oliveira—que já se acha desnaturalisado pelo accordão que se proferiu nesta dita junta, e como tal privado das honras de que gozava como portuguez e vassallo do mesmo senhor, a que como chefe deste delicto, em que involveu as qualidades de traição, aleivosia, e sedição, todas de lesa magestade da primeira cabeça, a que seja levado com baraço e pregão á praça que fica fronteira á guarda, aonde pretendia dar principio a este escandaloso insulto, e que nella, em um cadafalso que para isso se erigirá, seja rompido vivo, e depois queimado com o mesmo cadafalso, em que foi justiçado, até que tudo seja reduzido pelo fogo a cinzas, que serão lançadas no mar, para que nem delle, nem de sua memoria, haja a mais minima lembrança, confiscados todos os seus bens para o fisco e camara real, na forma que se tem praticado em todos os delictos desta

ser um dia o emporio do commercio do mundo! Um só dos tres corpos do edificio da nova alfandega era muito mais que a antiga e suas dependencias!

Já foi decretada a abertura da rua, que do centro do commercio deve conduzir á alfandega; assim como foi tambem decretada a construcção de importantes estradas districtaes. A' ultima hora fez-se tudo, como por vapor! Depois que convertêmos para a nossa lingua a palavra *meeting*, quando se reune um certo numero de pessoas, dá-se mais importancia ás suas solicitações, do que antes da vulgarisação daquella palavra... Reunião, ajuntamento, grupo, não dizem nada em comparação da significativa palavra—*meeting*.

Em Villa Nova de Famalicão não deparei este anno com melhoramento algum, senão o calcetamento de uma rua; é uma terra que estacionou a todos os respeitos, desprezando assim as suas vantajosas condições topographicas, e amesquinhando até a riqueza do concelho e comarca, de que é cabeça! Lamento sinceramente que assim succeda, porque Villa Nova de Famalicão é uma terra aprasivel, habitada por muitas pessoas de consideração, saudavel, e fertil, como é quasi toda a provincia do Minho. Em tão limitado tracto de territorio, como é o do nosso paiz, admira como, de pequenas em pequenas distancias, se observam tantas mudanças de clima e de temperatura, e mesmo de habitos e costumes!

Ha aqui, como geralmente succede em terras desta ordem, duas parcialidades politicas, ou impoliticas, porque não sei que no nosso paiz possa hoje haver politica, não estando delimitados, antes confundidos, os respectivos campos; a politica de hoje é bem comprehensivel; não tem outros dictames senão a conveniencia.... Uma daquellas parcialidades tem ultimamente preponderado sobre a outra, porque pouco influe o seu chefe, ou o individuo que a symbolisa, á presidencia da camara municipal, e ainda pouco dar-lhe uma cadeira no parlamento. A despeito desta lisonjeira situação, nada tem feito aquelle cavalheiro a favor dos seus constituintes. Em Villa Nova não ha casa conveniente para a eschola de instrucção primaria, e, ainda assim, não foi aceite o donativo do benemerito conde de Ferreira, continuando a instrucção a ser dada n'um pardieiro, em que mal se respira; a camara municipal e as suas repartições acham-se estabelecidas de um modo indecente; o tribunal envergonharia a terra mais insignificante, sendo que o templo da justiça é inferior a qualquer celleiro; a cadeia da comarca é pavorosa, insalubre, impropria para carcere de homens, porque mais confortavel, e menos asquerosa é a jaula de qualquer fera! O que está soffrivel é a casa da administração do concelho e a repartição adjunta.

Em muitas de nossas leis depara-se com gravissimos erros de sciencia, no dizer dos entendidos; e, além destes erros, ha outros de palmatoria, se tal castigo se podesse inflingir aos nossos sabios legisladores; por exemplo: extinguiram os morgados, e deixaram ficar morgados aos *pares;* crearam um monte-pio official, não entrando n'elle os que mais precisavam de precaver suas familias contra o infortunio, e excluindo do monte-pio os empregados que aliás deveriam ser obrigados a inscrever-se naquella instituição, isto é admittiram só os empregados ricos, e excluiram os que tivessem ordenado inferior a 300$000 reis; denominaram imposto *pessoal* o imposto das *cavalgaduras*; decretaram a prisão cellular, sem estarem estabelecidas as penitenciarias, impondo-se, deste modo, sentenças, que se não cumprem! Todos esses absurdos são susceptiveis de remedio, e o ultimo póde tel-o desde já, decretando-se que aos delictos, a que coubesse a pena de morte, fosse applicada a pena de prisão na cadeia de Villa Nova de Famalicão.... Não havia n'isto commutação de pena, porque pouca differença iria d'uma á outra.

Não ha nesta villa uma unica instituição de beneficencia ou de soccorro mutuo; não ha um hospital ou albergaria; não ha uma ordem terceira, que de certo poderia satisfazer á ideia religiosa e ás necessidades sociaes; só ultimamente os missionarios instituiram aqui a reunião das filhas de Maria, em seu proveito proprio, porque se ignora o destino que dão ás esmolas, a qual nos parece que para pouco mais serve do que para a corretagem e venda dos bentinhos e contas, o que está sendo um commercio bem lucrativo, e ainda não collectado, vista a ambulancia das pessoas que o exercem.

Nada valemos pessoalmente; mas, ainda assim, julgavamos de todo annullada a nossa individualidade, se tivessemos a pretenção de nos impôr de qualquer forma, e tão mal satisfizessemos aos compromissos contrahidos! Pois deixam-se correr os mezes e os annos, e infelizmente, nem como vereador, nem como deputado, pode conseguir um unico melhoramento o individuo, que mereceu o suffragio dos seus conterraneos! Se a ascendencia politica aqui é isto, é detestavel essa politica.

Para a realisação de qualquer tentativa de interesse para Villa Nova, forneceria meios, sem difficuldade e equitativamente, a companhia de credito predial.

Uma cousa, porem, nos compraz de registar aqui, e vem a ser—que nesta terra, tem-se conservado superiores ás intrigas locaes o meritissimo juiz de direito, sr. dr. José Manoel Crispiniano da Fonseca; o integerrimo magistrado do ministerio publico, sr. dr Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco; e o digno administrador deste concelho, sr. dr. Frederico Philemon. Associamo-nos ao sentir do povo de Villa Nova, que em geral presta a consideração e respeito, de que são dignos aquelles illustres magistrados, que assim vemos na altura dos seus elevados e difficeis misteres.

No auditorio judicial de Villa Nova servem os distinctos advogados, srs. drs. João Bernardo do Valle Vessada, e José Manoel da Cunha Cirne.

—As chuvas dos ultimos dias ainda trouxeram grande beneficio á cultura dos milhos. O mercado semanal nesta villa é abundantissimo de cereaes, e muito concorrido de gados, especialmente do bovino, de que apparecem algumas juntas admiraveis.

—Tenho feito varias digressões: hontem fui a Guimarães. E' uma cidade importante, tanto pelo lado commercial, como pelo industrial, e muito notavel pelas suas tradições historicas.

Não encontrei alli o seu patricio, o sr. Francisco Henriques de Sousa Secco, digno juiz de direito daquella comarca, porque já havia sahido com licença. No auditorio da comarca de Guimarães estão inscriptos como advogados alguns dos homens de melhor nomeada no nosso fôro, taes como os srs. drs. Barbosa, Bento Cardoso, e outros.

Tive a satisfação de encontrar naquella cidade alguns distinctos cavalheiros de Coimbra, os srs. drs. Achilles e Paes Junior, e Santa Clara e Conceição Mattos; seguiam no mesmo dia para as Caldas das Taipas, e de lá para Braga; se andasse só ter-me-hia associado a tão excellente companhia. Por melhor, comtudo, que fosse aquella companhia, não me era licito trocal-a pela do meu respeitavel e bondoso amigo o sr. commendador Antonio Luiz Machado Guimarães.

As industrias mais importantes de Guimarães, são—cortumes, cutellaria, e tecellagem de linho ou de algodões; e alguns destes artefactos são superiores aos de quaesquer outras localidades, em que se exercem industrias similhantes.

Em Guimarães ha duas sociedades philarmonicas, decididas rivaes uma da outra: é o mesmo, que por ahi vae; havendo ainda a quasi coincidencia de que uma das philarmonicas se denomina—União Vimaranense. Está bem uniformisada, tendo o fardamento custado mais de 600$000 reis; as figuras são 26, e o mestre é o sr. Lucino Fernandes da Trindade. Affirmaram-me que é excellente esta philarmonica, e que tem a sympathia e protecção do corpo commercial e da classe artistica.

Visitei os edificios e hospitaes das ordens terceiras de S. Francisco e de S. Domingos, e a Santa Casa da Misericordia. São respeitaveis todos estes estabelecimentos pios, que se desenvolvem d'um modo lisonjeiro; em todos elles se construem ou se ampliam novas enfermarias, salas e officinas; as ordens terceiras recebem os seus irmãos e irmãs entrevados. Em cada um dos estabelecimentos que deixo ennunciados, se observam galerias de retratos de seus numerosos bemfeitores.

O asylo da infancia desvalida de Santa Estephania, é uma nascente instituição, que em pouco tempo se tornará opulenta, porque gosa de bem merecida sympathia publica.

Vi os vastos quarteis militares, onde outrora foram os paços dos nossos reis: é pena que estejam tão desproveitados, habitando-os o pequeno destacamento de infanteria. Pareceu-nos a cidade de Guimarães ser mais apta do que algumas outras terras, para ser quartel permanente d'um corpo de infanteria ou de caçadores.

Proximo áquelle local está a antiga egreja de Santa Margarida ou de S. Miguel do Castello: é notavel pela sua antiguidade; mas é para lastimar o pessimo estado em que se acha pela sua pobresa e falta de aceio, comquanto seja egreja parochial.

Para o que em Guimarães desde logo se chama a attenção dos viajantes, é para o thesouro de Santa Maria da Oliveira. E' veneranda a egreja e o seu cruzeiro. Na egreja está a pia, em que foi baptisado o fundador da monarchia portugueza, e de que a cidade de Guimarães se ufana de ter sido o berço: está bem conservado este monumento, de que nos acercamos com respeito.

No thesouro está a cruz que servia na ceremonia do baptismo de D. Affonso Henriques, o calix com que S. Torquato celebrava missa, a corôa de ouro e pedras preciosas de Santa Maria da Oliveira; a cruz da ordem de Aviz, que D. João I trazia ao peito, e que doou á Senhora, e que hoje lhe serve de ornato; o oratorio de campanha, pelo mesmo rei tomado aos castelhanos e doado a Santa Maria; o de prata dourada; uma riquissima cruz, primoroso trabalho de cinzel; uma custodia do começo do seculo 16.º, tambem primorosa pela sua estimativa, e de muito valor pelo seu peso; a meada de ouro da Senhora, promissa do ouro vindo da India; outros muitos objectos preciosos; e, finalmente, o pellote, ou saio de malha, de que usava D. João I.

Um decreto de Junot, no tempo da invasão franceza, extorquiu a esta egreja mais de sessenta arrobas de prata. O que escapou foi como por milagre.

Na egreja admira-se tambem o altar, todo de prata, em que está o Sacramento. Junto á egreja estão os tumulos dos fundadores da torre de Santa Maria da Oliveira: o tempo tem corroido as pedras.

Os templos de S. Domingos e de S. Francisco são sumptuosos: na construcção deste ultimo admira-se um arco abatido, que sustenta o côro, em toda a largura da egreja. Os paramentos são geralmente ricos nas egrejas de ambas as ordens. Em S. Francisco fez-se ha pouco tempo a compra d'uma capa e outras peças bordadas a matiz e a ouro, que são de um trabalho admiravel.

A egreja do Senhor dos Passos, no Campo da Feira, tambem é um bom templo; os paramentos são riquissimos: a tunica do Senhor custou 600$000 rs.; o cordão 100$000 rs.; as guarnições do andor 700$000 rs.; pendão e estandarte 900$000 rs., pallio 1:800$000 reis: está tudo novo, e ainda vivem as pessoas que deram de esmola a maior parte daquelles valiosos objectos.

Na parte exterior do templo está em construcção uma das torres; a que já está acabada custou 6:000$000 rs.

O theatro tambem é bom a todos os respeitos.

Por tudo isto se avalia a opulencia de Guimarães e a bizarria de seus habitantes, que nisto tem justo orgulho.

A egreja de S. Pedro, onde se acha estabelecida a irmandade dos Clerigos, é tambem notavel: pena é que os poucos recursos, de que dispõe as irmandades, lhe não permittam realisar alli as obras necessarias.

A casa da camara não é má; e o serviço municipal parece-nos estar bem organisado. Na casa em que se arrecadam as bombas, contei sete ou oito de diversas dimensões, e muitos utensilios correspondentes, e disseram-me que brevemente se fazia acquisição d'uma outra bomba de systema aperfeiçoado.

—Das differentes terras do Minho está passando gente para as praias ou para os banhos das caldas das Taipas ou de Vizella; assim como para a grande romaria de Braga, porque ámanhã, ás seis horas da manhã, é benzido pelo arcebispo daquella diocese o monumento levantado á Immaculada Conceição de Maria. A estatua eleva-se no monte sobranceiro do Bom Jesus.

Até breve.

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES.

NECROLOGIO

Aquelle corpo ainda hontem estava esquecido pelo calor da vida; e hoje já se acha enregelado pelo frio da morte!

Conhecemos ha pouco um homem; vemos agora um cadaver!

Eis onde tudo termina!....

Fechou-se uma sepultura, encerrando os restos mortaes d'um nosso amigo e collega.....

E é tão grande a separação em que nos achamos!?.....

O tumulo é o monumento levantado sobre os limites dos dois mundos.

O homem, nobre e rico por nascimento, tem quasi sempre a louca vaidade e demasiado orgulho em mandar esculpir, antes de sua morte, o epitaphio que ha de tornar conhecido o local onde jaz sepultado, afim de que as gerações futuras, saudando a sua memoria, e respeitando o sangue azul que nas veias lhe girou, se descubram ao passar pelo magnifico e sumptuoso mausoleu que encobre as suas cinzas, e clame bem alto—eil-o aqui!.. mas o tempo tudo esquece, e a memoria do finado fica riscada para sempre da lembrança dos vivos!...

O pobre, porem, não aspira a tantas honras, nem a tamanhas vaidades; o homem laborioso, e que viveu de seu trabalho, apenas solicita, que seu irmão, vendo uma cruz tosca de carunchosa madeira, sobre uma sepultura rasa e sem pompa, e completamente despida d'adornos, reverenceie o silencio da campa, e com a mais sancta religião, dirija fervorosas preces ao Altissimo, rogando pelo eterno descanço de sua alma.

E', pois, isto o que nos cumpre fazer, pedindo a Deus que colloque em bom logar a alma do nosso collega, Alberto Carlos Vieira de Abreu, official de 2.ª classe d'administração central do correio de Coimbra, que no dia 18 do corrente, exhalou o ultimo suspiro.

Coimbra, 26 de Agosto de 1869.

A. J. G. Fino.

NOTICIARIO

Passagem.—No domingo, pelas 5 horas e meia da manhã, chegou á estação do caminho de ferro desta cidade, S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, de passagem para o Porto.

Acompanhavam a S. M. os srs. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros; Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, ministro das obras publicas; D. Francisco de Mello Breyner, camarista de S. M., e D. Manoel de Sousa Coutinho, ajudante de campo de S. M. Tambem acompanhavam o real viajante os srs. conde de Sobral e Gromicho Couceiro.

Na estação era esperado El-Rei o sr. D. Luiz, a fim de o comprimentarem, pelos srs. Vice-Reitor da Universidade, Governador do Bispado, Secretario Geral servindo de Governador Civil, Camara Municipal, Delegado do Thesouro, Delegado do procurador regio, Governador militar, commandante do destacamento de infanteria 14, commandante da divisão de obras publicas dos districtos de Coimbra e Leiria, chefe da 1.ª secção de obras publicas deste districto, e muitas outras pessoas de consideração.

Tambem alli se achavam, e estiveram tocando durante a curta demora de S. M., as philarmonicas *Boa-União*, e *Conimbricense*.

Singularidade—Ha neste concelho de Coimbra uma singularidade, que estamos persuadidos que não se dá em nenhum outro concelho do reino. E' haver dois individuos da edade de 92 annos, apenas com a differença de 2 dias um do outro. Um é o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, que fez 92 annos em 13 de Março ultimo; e o outro é o sr. Francisco José de Oliveira, de Lavarrabos, que fez 92 annos em 15 do mesmo mez.

O sr. Lopes Parente foi despachado juiz de fora de Villa Franca do Campo, na ilha de S. Miguel, em 1823, e alli se conservou até 1828. Vindo para o reino, serviu o cargo de auditor da provincia da Extremadura; e em 1833 foi novamente despachado juiz de fora para a villa da Figueira da Foz.

Apesar de ser affecto ao governo de D. Miguel, nunca consentiu que se perseguissem os constitucionaes, muitos dos quaes lhe deveram decidida protecção. Não duvidava até affrontar as iras dos exaltados miguelistas, que só respiravam vingança, um dos quaes foi na Figueira o famoso Fr. Francisco Moreira Braga, e outro na mesma villa, o commandante do batalhão de caçadores 8, Francisco de Magalhães Peixoto.

E' por isso que tem sempre merecido a estima de todos os partidos.

Em 1846 serviu o cargo de administrador do concelho de Coimbra; e em 1853 serviu o mesmo cargo no concelho de Monte Mór o Velho.

Vive actualmente na sua casa de Souzellas.

E' admiravel o desembaraço que ainda tem este ancião. Anda perfeitamente, e sempre direito. Ouve e vê bem; e falla com uma lucidez, como se estivesse na virilidade.

—O sr. Francisco José de Oliveira é um abastado proprietario de Lavarrabos.

Foi capitão da 5.ª companhia de milicias de Coimbra até á sua extincção em 1834. Pelos seus serviços já como capitão na guerra peninsular, foi condecorado com a medalha n.º 3 daquella campanha.

E' pae do sr. bacharel Fortunato de Oliveira Rocha, actualmente medico de partido em Taboaço. Tambem foram seus filhos os srs. José de Oliveira Rocha, membro da camara municipal de Coimbra; e o sr. bacharel Manoel de Oliveira Rocha, medico de partido em Monte Mór o Velho. Estes dois ultimos já são fallecidos.

O sr. Francisco José de Oliveira, apesar dos seus 92 annos, em todos os dias de manhã em que está bom tempo, sahe a dar um passeio até ao pinhal da Varella, entre S. Silvestre e Lavarrabos, a distancia de um kilometro da sua habitação. Volta depois para sua casa, a qual administra.

Até ha um anno almoçava sempre uma chavena de chá de folhas de laranjeira, e duas torradas de pão sem manteiga. Ultimamente almoça café com leite, e arrufada. Janta regularmente, mas não ceia.

Tem ainda a vista apurada, e lê bem.

O sr. Francisco José de Oliveira é de um coração bem formado, sendo um desvelado protector da pobreza daquella localidade. Nunca os necessitados chegam á sua porta que não sejam soccorridos.

Quando a sociedade tem tantas pessoas más, folgamos de poder registar o bom comportamento dos cidadãos honrados e caridosos.

Leccionista—O sr. Antonio Joaquim Ribeiro de Campos já desde o dia 20 do corrente lecciona latim e latinidade, e tambem para exame de madureza, na sua casa da rua do Norte, n.º 37, e continuará até á epocha dos exames.

No começo do proximo futuro anno lectivo se mudará para a rua da Esperança, n.º 28, havendo ahi leccionação em portuguez (1.º e 3.º anno), francez, latim e latinidade. Receberá alumnos internos.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se no cemiterio da Conchada os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de José Coelho da Silva e de Anna Joaquina Martins dos Santos, natural de Coimbra, de 78 annos, fallecida no dia 22 d'Agosto.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 2, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2947.

Despacho—O sr. padre Manoel Francisco Bartholo, natural da freguezia de S. Salvador de Ilhavo, foi provido, por tres annos, na cadeira de ensino primario do logar da Cova, freguezia de Lavos, concelho da Figueira da Foz.

Dispensa da edade—A sr.ª Maria Lucia da Fonseca, da freguezia de Palla, foi dispensada da edade legal para poder entrar no concurso da cadeira de ensino primario para o sexo feminino de S. Gião. Tem, porem, a pagar na recebedoria do concelho da Guarda a quantia de 3$000 rs.

Despacho sem effeito—Foram declarados sem effeito o decreto de 4 de Abril e carta regia de 12 de Junho de 1867, porque o presbytero Mauricio José Pimenta, parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Natividade de Luso, do bispado de Coimbra, fora apresentado na egreja parochial de S. João Baptista de Sanjoaninho, do mesmo bispado, da qual desistiu.

Praça do Porto.—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Com a felicissima viagem de 17 dias, caso que suppomos unico, chegou a Lisboa mais um paquete do Brazil. Comtudo, á felicidade da viagem, não correspondeu a felicidade em ser annunciador de boas noticias, porque as que trouxe não foram das melhores. A guerra continua a prolongar-se e com ella soffre o commercio enormes prejuizos, como ninguem ignora.

Com relação a generos portuguezes, que costumam ser exportados para o Brazil, soubemos por esse paquete que o mercado de vinhos estava apathico, e que o sal tinha experimentado uma soffrivel baixa nos preços.

Quanto ao mais, pouco dinheiro trouxe o *Douro* para Portugal, e ainda para o resto da Europa.

No nosso mercado pouco movimento houve durante a semana finda hoje.

Não consta de transacções em fundos publicos, nem d'acções de bancos ou companhias. Não damos por este motivo cotação das acções. As inscripções cotam-se a 33 e meio.

Não são muito satisfatorias as noticias que se vão recebendo acerca da proxima novidade de vinhos. A colheita deve ser apenas mediana, porque os enxoframentos em algumas partes não produziram o effeito que era de esperar. O preço do vinho de consumo bom, tem subido alguma cousa.

Em vinhos de exportação não se fizeram transacções que mereçam mencionar-se

Na ultima semana subiu o preço do algodão 400 reis em maço, em consequencia das más noticias recebidas dos mercados d'Inglaterra.

Os preços dos mais generos tem sido os seguintes:

Assucar de Pernambuco, branco, 2$300 a 2$400 reis; mascavo, 1$600 a 1$700 reis; da Bahia, branco 2$000 a 2$400 reis, mascavo 1$600 a 1$700 reis.

Deste genero tem-se feito ultimamente algumas transacções pelos preços acima cotisados; e o deposito nos armazens da nossa alfandega é regular.

Arroz 1$000 a 1$200 reis; tem sido pouco consideraveis as vendas deste genero, e o deposito é abundante.

Farinha de pau 2$250 a 2$400 rs.

Tem sido pouco procurado este genero, não se effectuando senão algumas pequenas vendas para consumo; o deposito é abundante.

Café 2$400 a 3$000 rs.

Tem estado pouco animado o mercado deste genero; o deposito é regular.

Lã em ludro 2$100 a 2$200; é procurada.

Gomma do Brazil 1$200 a 1$400 rs.

Couros 180 a 190 rs. conforme a qualidade; o deposito deste genero não é abundante.

Espera-se o patacho *S. João 1.º*, que traz um bom carregamento deste genero.

Azeite 5$800 a 5$900; ha falta deste genero.

Aguardente hespanhola 140$ a 145$; nacional 150$000 a 155$000 rs. Este genero tem tido alguma procura por causa das vindimas.

A barca *Nova Amizade*, vinda do Maranhão, trouxe a seguinte carga: 929 saccos com algodão, 1:356 ditos com farinha, 7

---

natureza, demolidas tambem e arazadas as casas da sua habitação sendo proprias.

Aos reus—Francisco da Guerra—Antonio dos Santos—Manoel Francisco Campos—José Francisco Lisboa—Francisco Xavier Carreira—João Lopes Verissimo—João Gonçalves Pernambucano—Manuel Duarte—Jeronymo Rodrigues Loures—Ricardo de Azevedo—Adrião Gonçalves—Francisco da Costa Telles—Manoel Gonçalves Jardim—Duarte Correia—Thomaz de Villa Nova—Manoel de Queiroz—José Antonio—João Dantas—Manoel Cardoso Esturdio—e Antonio Vieira—condemnam a que com baraço e pregão sejam levados ao mesmo cadafalso, no qual morrerão morte natural para sempre, reduzidos depois com o mesmo cadafalso os seus corpos por fogo a pó, que será tambem lançado no mar, para que fique totalmente desterrada a sua memoria, confiscados todos os seus bens na forma sobredita; e porque o reu—João Gonçalves Pernambucano—se acha ausente, o hão por banido, e mandam ás justiças de sua magestade, que appellidem contra elle toda a terra, para effeito de ser preso, podendo-o cada um matar, comtanto que não seja seu inimigo; e no caso de se apresentar preso neste reino ao dr. juiz de fora João Delgado Xavier, que tambem nelle o é da inconfidencia, se premiará segundo as suas qualidades e pessoa.

Ao reu—João Lourenço—condemnam a que vá degredado por toda a vida para as galés de um dos portos do Brazil, com pena de morte irremissiva, se tornar aos dominios deste reino; e ao reu—Gregorio José Machado—pela prova que resulta contra elle do appenso indicado no n.º 6.º, condemnam que vá degredado para um dos presidios deste dito reino por dois annos; não se lhe contando estes no tempo com que veio degredado para esta cidade, e em trinta mil reis para as despezas da justiça.

Aos reus—João Pereira Fernandes—Antonio Martins—Antonio Rodrigues Viuvo—Francisco Xavier Ramos—Domingos Gomes—João da Cruz—Bartholomeu Antonio—Fructuoso Jorge—José Maria Reinaldo—Pascoal José Adão—Francisco da Arruda—Pascoal de Brito—Thomé Thomaz—Francisco Vieira—José da Costa—Diogo dos Santos—Caetano Ramos—João Alvares Godinho—Antonio Rodrigues,—Francisco Antonio Cigano—João Rebello—Manoel Gomes Barquinha—Victorino José de Campos—Antonio da Costa—Henrique José—Miguel Duarte Belem—Manoel Martins—Jacintho Ribeiro—José Monteiro—Manoel Antonio—Manoel Simões—José da Costa—João Gonçalves Quadrilheiro—João da Silva—José Timotheo—Luiz José Barbacena—Manoel do Espirito Santo—Francisco da Silva; todos comprehendidos no appenso indicado no n.º 2.º, attendendo a que tem purgado na prisão algum indicio que havia contra elles, e que dos autos e appensos se verifica estarem innocentes, mandam que sejam soltos. *(a)*

S. Paulo da Assumpção, 22 de Março de 1763.—Com rubrica do exm.º general que presidiu—*Barbosa—Coelho—Monteiro—Andrade—Rego.* Fui presente como procurador, *Delgado.*

Ill.mo e ex.mo sr.—Foi presente na camara pelo presidente della a copia de um edital assignado por v. ex.ª, com a data de 26 do presente mez, na qual é v. ex.ª servido declarar e fazer publico o nunca imaginado insulto, com que alguns barbaros, esquecidos infelizmente daquelles impreteriveis principios de fidelidade, amor, e respeito aos nosso soberanos e senhores naturaes, que não só fizeram sempre o caracter da nação portugueza, mas a inveja de todas aquellas que não tem a fortuna de viverem debaixo de tão augusta protecção, tinham determinado cega e aleivosamente assassinar inteiramente esta capital, fazer que perdesse o rei um reino, e os vassallos della as honras, vidas e fazendas.

São estes objectos de tão gravissimo peso e consideração, que a mesma predicta camara, que faz a representação do fiel povo desta cidade, tão gravemente offendido pela violação dos direitos, divino, natural, e das gentes, depois de ter a honra de se congratular com v. ex.ª, por ter sido preservada por alta providencia de Deus, a sua estimavel vida, e nella a conservação dos fieis vassallos do nosso clementissimo soberano, que depois de agradecerem as prudentes, e incomparaveis providencias com que v. ex.ª tem mandado segurar os infames monstros de tão horrivel attentado, se não podem despensar de rogar a v. ex.ª instantissimamente haja de mandar suspender nesta cruel traição toda e qualquer demonstração de piedade, usando daquelle alto poder que pela sagrada mão do rei, Deus lhe confiou no seu prudentissimo governo; e supposto que se não possa representar a v. ex.ª cousa alguma que não esteja maduramente ponderada pela sua alta comprehensão, comtudo, não pode a mesma sobredita camara prescindir de dar a v. ex.ª as mais evidentes provas do zelo que sempre fez os seus louvaveis sentimentos, torna a pedir-lhe instantemente haja de determinar que neste detestavel attentado, não só se abreviem todos os termos de direito, mas que haja de dar-se tortura aos reus que estiverem legitimamente indicados de tão execrando delicto, não só na sua cabeça, mas na alhea, para castigo dos culpados, e para se evitarem as pessimas consequencias de tão cruel e infernal intento, supplicando juntamente, que convencidos e julgados reus da sua ferocissima atrocidade de que parece não ha memoria na sociedade civil, se declarem logo a nenhuma pertencentes; pois não poderá em tempo algum o fiel povo do nosso soberano soffrer sem os sentimentos da mais extrema dor, que se denomine portuguez, quem só merece o nome de fera, de que na posteridade não deve haver exemplo, delindo-se absolutamente a sua memoria; isto é o que pode lembrar-nos no breve espaço de tempo em que devemos significar a v. ex.ª os nossos desejos; e tudo quanto se nos poder inspirar para o tempo ulterior pelas nossas instantes supplicas ao rei supremo, de quem é dependente todo e qualquer arbitrio, nos não dispensaremos de representar-lho, para que v. ex.ª se deixe persuadir do zelo, que temos do real serviço do nosso soberano; para que a camara sempre promoverá até derramar a ultima gota de sangue, não deixando perder aquelle bom nome, que fez sempre immortal a sua gloria.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos, 27 de Janeiro de 1763.—Illm.º e exm.º sr. *Antonio de Vasconcellos.*

Da camara desta cidade—*João Delgado Xavier—Custodio Simões da Silva—Feliciano Correia Maia—João Pio de Aguiar.*—Do procurador da camara, *Bernardo Lucas da Silva Rebello.*

Accordão os da junta e alçada que sua magestade foi servido estabelecer nesta capital, para se castigarem os delictos comprehendidos na carta regia de 4 de Novembro de 1759, que deferindo á zelosa representação da camara, que faz o caracter do fiel povo desta cidade, na qual supplicava, que vista a conjuração que se tinha feito publica pelo exm.º general Antonio de Vasconcellos, no edital de 26 de Janeiro do presente anno, com que alguns barbaros, esquecidos infelizmente daquelles impreteriveis principios de fidelidade, amor, e respeito aos nossos soberanos e senhores naturaes, tinham determinado cega e aleivosamente assassinar inteiramente esta capital, fazer que perdesse o rei um reino, e os vassallos delle, as honras, vidas, e fazendas, se servisse o mesmo exm.º de mandar se separassem da sociedade civil os reus deste execrando insulto, declarando-se a nenhuma pertencentes, logo que fossem convencidos, e julgados reus deste atrocissimo delicto, pois nunca poderia a fidelidade dos vassallos deste reino soffrer sem os sentimentos da mais extrema dor, que se denominasse portuguez, quem só merece o nome de fera, de que na posteridade não devia haver exemplo, delindo-se absolutamente a sua memoria; e sendo considerada esta materia na junta, que no presente caso se acha auctorisada com o alto e supremo poder, que dimana da sagrada pessoa de sua magestade; hão por desnaturalisados todos os reus deste abominavel delicto, indicados na relação que será com esta; declarando-os por peregrinos, vagabundos, e a nenhuma sociedade civil pertencentes, e como taes privados, com a naturalidade, de todas as honras, que indignamente gozaram como vassallos deste reino, e mandam que como taes sejam tidos, e reputados, remettendo-se logo copias com o theor desta sentença ao senado da camara desta cidade, registando-se nos livros della, e mais partes que necessario fôr, para se fazer publico não só ao povo desta cidade, mas a todos os habitantes deste reino. Em junta 26 de Março de 1763.—Com a rubrica do exm.º general que presidiu—*João Delgado Xavier—Francisco José Pereira Barbosa—João Monteiro de Moraes—Antonio de Campos Rego—José Coelho de Carvalho—Pedro Nolasco Ferreira de Andrade.*—Como procurador da corôa, *Delgado.*

(a) Estes reus, apesar de se dizer na sentença que fossem soltos, foram todos mandados para os presidios do sertão.

paneiros com gomma, 54 barris com mel, 46 saccos com carrapato, 2:140 toros de madeira, 1:676 couros, e diversas miudezas.

Desde 23 a 28 do corrente mez despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar 1:808 saccas, 9 barricas, 47 caixas e 8 cunhetes; café, 15 saccas; arroz 75 saccas para consumo, e 200 para reexportar; farinha e gomma 100 saccas e 264 paneiros; algodão 570 saccos; couros 474, despachados para transito, e 252 para consumo; piassava, 847 molhos, e diversas miudesas.

Desde o dia 22 até hoje entraram a nossa barra, vindos dos portos do Brazil as seguintes embarcações:

Galera *Nova Amizade*, vinda do Maranhão, com varios generos, e o brigue *Triumpho*, de Pernambuco, com assucar e outros generos.

Neste periodo não sahiu para os mesmos portos embarcação alguma.

MERCADO DO PORTO

Agosto 28

Farinha de milho	530
Trigo serodio	880
» barbella	840
» ribeiro	920
» da Maia	920
» vareiro	800
Feijão branco	670
» vermelho	680
» rajado	550
» frade	560
» amarello	660
Milho da terra	480
Centeio	500
Cevada	380
Batatas	300
Azeite	5$800

CHEGADA DE EL-REI A COIMBRA

Hoje ao meio dia, chegou á estação do caminho de ferro desta cidade, vindo do Porto, S. M. El-Rei o sr. D. Luiz, acompanhado pelos srs. presidente do conselho de ministros, ministro das obras publicas, e mais comitiva.

Alli era S. M. El-Rei esperado por todas as auctoridades, camara municipal, e muitos outros cavalheiros.

Por parte da camara municipal, dirigiu o seu presidente o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, a S. M., a seguinte allocução:

«Senhor!—A camara municipal de Coimbra, fiel interprete dos leaes sentimentos dos seus constituintes, vem testemunhar perante Vossa Magestade a satisfação que tem em ver nesta cidade o seu monarcha constitucional, seguro penhor das felicidades deste povo, ao qual Vossa Magestade proporciona mais uma vez a occasião de prestar com amor e dedicação o seu preito e homenagem, e na pessoa de Vossa Magestade a Sua Magestade a Rainha, aos nossos Augustos Principes, e a El-Rei o sr. D. Fernando.

A visita que Vossa Magestade se digna fazer á cidade das letras, é garantia segura de quanto Vossa Magestade se interessa pelo primeiro estabelecimento scientifico do paiz; fundado pelo sempre memoravel rei lavrador, e protegido pela sua excelsa esposa a Rainha Santa, padroeira desta cidade, cujas chaves depositamos nas reaes mãos de Vossa Magestade.

Digne-se Vossa Magestade proteger com a sua real solicitude o engrandecimento desta cidade, sempre favorecida pelos nossos monarchas, e nós oramos para que Deus e povo abençoem a Vossa Magestade, e a toda a familia real.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto.
José Luiz Ferreira Vieira.
José Antonio da Costa Braga Junior.
Antonio Henriques de Carvalho.
Antonio Correa Lemos.
José Francisco de Oliveira Reis.

Depois desta allocução, a que S. M. El-Rei respondeu agradecendo as felicitações que lhe eram dirigidas em nome da cidade de Coimbra, entrou o augusto viajante na cidade, com grande acompanhamento, dirigindo-se pelas ruas principaes até á Sé Cathedral. As casas das ruas do transito estavam muito bem ornadas de cobertores.

Na Sé Cathedral esperava a S. M. o cabido e o corpo cathedratico da Universidade; e em seguida teve logar um solemne *Te-Deum*.

Findo este acto religioso dirigiu-se S. M. em prestito para os paços reaes das escolas. O augusto viajante veiu debaixo do pallio, ás varas do qual pegavam até á porta do templo os conegos da Sé; e desde a porta até á Universidade eram levadas pelo digno par do reino Miguel Osorio Cabral, sr visconde das Canas, srs. presidente da camara municipal, vice presidente, e mais dois vereadores.

Adiante do pallio ia o corpo cathedratico, com as suas insignias; e atroz do pallio ia a comitiva de S. M., auctoridades e muito povo.

Acompanhava este prestito a philarmonica *Conimbricense*; e no pateo da Universidade achava-se o destacamento de infanteria 14, com a philarmonica *Boa-União*. Os sinos de todas as torres da cidade tocavam alegremente desde que S. M. havia entrado em Coimbra, subindo ao ar numerosas girandolas de foguetes.

Nos paços reaes das escholas recebeu S. M. os comprimentos do corpo cathedratico, camara municipal, auctoridades, corporações e muitos outros cavalheiros.

S.M. demorou-se em Coimbra pouco tempo. Depois de tomar um *lunch*, partiu para Lisboa, eram 3 horas e meia da tarde.

O sr. presidente da associação dos artistas de Coimbra convidou o exm.º sr. ministro das obras publicas para ir visitar a sala da associação. S. ex.ª recebeu de bom grado o convite que lhe foi feito; mas, era tão pouco o tempo que S.M. e a sua comitiva se demoravam em Coimbra, que não foi possivel realisar-se a visita, que s. ex.ª declarou que terá logar n'outra occasião proxima; dizendo tambem ao sr. presidente, que pelo seu ministerio prestaria todo o apoio áquella associação.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Quando um serviço, ainda que pago, nos é feito deixando-nos completamente satisfeitos, não se julgue demasia, mas um dever manifestar do modo mais conveniente e publico o nosso testemunho de satisfação e reconhecimento, pelos esforços e pontualidade com que se cumpriu.

O sr. Avim, chefe da empreza de navegação entre Santo Varão e a Figueira, tem aquelle serviço montado e regularisado por tal modo, que os viajantes nada têem a desejar de bom tracto, bom serviço e pontualidade nas horas da partida, ou de chegar a qualquer dos pontos, para com todas as vantagens, e maior segurança poderem andar com ordem dos seus arranjos e accommodação na Figueira, ou de seguirem jornada tomando logares no comboio ás horas competentes, ou outros quaesquer transportes.

Recommendar pois a preferencia dos barcos do sr. Avim, commodos, seguros, velozes e optimamente servidos por uma tripulação escolhida, diligente, e bem conhecedora do rumo das aguas, nesta estação escaça d'ellas, é além de um dever, um bom serviço a todos aquelles que tenham de procurar transporte da Figueira para cima, ou de Santo Varão para baixo.

Rogo por tanto a v. o especial favor da publicação no primeiro numero a sahir, do seu acreditadissimo jornal, desta correspondencia, e a par della d'esse prospecto que vai junto, como parte integrante d'ella, e pelo qual tambem conhecerá o publico a differença de menor preço por melhor serviço.

Por esta mercê lhe ficará extremamente agradecido.

De v. am.º e vr.º obgdm.º e constante leitor

Coimbra 30 de Agosto de 1869.

M.

NOVA CARREIRA

DE S. VARÃO A' FIGUEIRA E VICE-VERSA

Composta de 3 barcos perfeitamente apparelhados e com todas as commodidades

E' permittido a cada passageiro 30 kilos de bagagens, e havendo excesso será ajustado particularmente com o arraes do barco que fizer a dita carreira; e só se recebe a importancia dos transportes no acto do desembarque. Os passageiros podem entender-se na Figueira com José d'Avim Nunes, ao caes, e em S. Varão com Augusto José de Barros, na hospedaria, onde se encarrega do despacho de todas as bagagens.

Os empregados desta carreira esforçar-se-hão por servir bem os srs. passageiros.

HORAS DE PARTIDA

Da Figueira para S. Varão, 7 h. da manhã. Vice-versa, 3 h. da tarde.

PREÇOS

Da Figueira a Monte Mór, 200 rs.—e a S. Varão 300 rs.

De S. Varão a Monte Mór, 100 rs.—e á Figueira, 300 rs.

ANNUNCIOS

1 JOSE' FRANCISCO DE SOUSA, vigario de Maçãs de D. Maria, deseja saber se ha algum credor a quem não pagasse; e se houver, póde apparecer por este meio.

2 CLOTILDE DA EXALTAÇÃO E SA', participa ás suas freguezas, que se retira para a Figueira da Foz, onde continua a trabalhar. Encarrega-se de qualquer encommenda do Porto e Lisboa.

Venda de pedreira

3 QUEM QUIZER comprar na serra de Ilhastro uma pedreira, de pedra optima em qualidade, á flor da terra, e de boa conducção, vá fallar com seu dono o bacharel Jeronymo Parente, de Souzellas.

4 NO DIA 5 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia, e estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, se hão de vender differentes objectos de lã e seda, e quinquilherias, pertencentes á massa do fallido Abel da Silva Mattos, commerciante que foi na villa do Louriçal. E' escrivão Herculano.

Como procurador do administrador da massa—*Manoel de Jesus Cardoso.*

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

Pateo da Inquisição 7

ESTABELECIMENTO DE ARMADOR

Rua da Sophia, n.º 66 Coimbra

6 MANOEL JOSÉ PEREIRA encarrega-se de armações de encarnado, tanto nesta cidade como fora, dando os aprestes necessarios, damascos, sedas e veludilhos, tudo novo, que acaba de receber do Porto.

Recebeu tambem variada porção de armações funerarias; e tem grande porção de baetas. Promptifica-se a armar egrejas todas a preto, tanto aqui como fora. Tem tambem tres eças, cujos desenhos mostra a quem os requisitar, e uma de anjinho a encarnado.

Promptifica caixões de madeira, zinco e chumbo, por preços fixos, mais diminutos de que outro qualquer, segundo uma tabella que apresentara, para evitar alterações como tem havido até aqui. Tambem tem uma armação a preto, de novo gosto, sem que se pregue um unico allinete nas salas.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

7 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.



ARRENDA-SE adiante do Jardim Botanico (a S. José, em Coimbra) uma excellente casa, com 3 frentes, nascente, sul, poente, e vistas para todos os 4 ventos, contendo 30 casas, salas de visitas, salas com grades de ferro, quartos, cozinhas, e podem ser só 16, com duas entradas, e tudo póde ser independente. Esta casa está cortada por boas estradas, é muito ventilada, possue as melhores vistas da cidade, e é logar muito saudavel. Póde-se gosar de boas aguas nativas que possue na quinta; tambem se arrenda parte d'ella. Trata-se na mesma com seu dono, na Ladeira do Seminario, n.º 20.

PARA O RIO DE JANEIRO

A barca — JULIA CAROLINA
Capitão—CARLOS FERREIRA SOARES

9 ESTA BARCA, pela sua segura construcção, offerece as melhores garantias aos srs. passageiros que quizerem utilisar-se dos seus bons commodos. A muita pratica e delicadas maneiras de seu bem conhecido commandante, tambem assegura garantia ao bom tratamento, e carinhoso agazalho para todos os passageiros.

Facilitam o pagamento dos passageiros no Rio de Janeiro, mediante garantia, ficando mais barato aos que satisfizerem no Porto.

Trata-se na rua de S. João, n.º 84, com Francisco José Gomes Valente, Porto—e em Coimbra, com Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

COIMBRA—LUSO—BUSSACO FIGUEIRA DA FOZ

10 A HISTORIA minuciosa de Coimbra, de seus monumentos e edificios principaes, epochas das fundações, nomes dos fundadores, copias das suas inscripções mais notaveis, noticias biographicas de pessoas illustres, cuja memoria se liga aos monumentos, juizos e apreciações de pessoas competentes ácerca das melhores pinturas e outras preciosidades artisticas, muitas lendas e tradições curiosas, etc., etc., tudo se encontra no Guia do Viajante em Coimbra e arredores, volume de 16.º max., comprehendendo 328 paginas, e adornado de cinco formosas estampas de gravura em madeira, executadas pelo habil gravador do *Archivo Pittoresco* o sr. Nogueira da Silva. Na mesma obra se encontram artigos historico-descriptivos de Condeixa e suas antiguidades romanas, mosteiro de Lorvão, Monte Mór o Velho, Figueira, Luso e Bussaco.

Ao publico

11 JÁ PRINCIPIARAM os banhos do mar na linda praia de Espinho, que é sem duvida uma das melhores do reino.

Aos srs. banhistas, que d'ella não tenham perfeito conhecimento, e que queiram tomar os puros banhos do mar, chamamos a sua attenção, já pelo facil transporte pelo caminho de ferro, já porque em frente da linha ferrea, em uma magnifica casa, se acha estabelecido um primoroso hotel, e restaurante, com bilhar, café, bebidas, e banhos do mar quentes, offerecendo este hotel por modicos preços ás familias, que não queiram alugar casa, boas salas, bonitos quartos, abundante e variada comida em mesa redonda, e acceiadissimas camas.

Seu proprietario José Miguel dos Reis a nada se poupará para bem servir seus hospedes, tanto internos como externos, de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

Por dia pagam os hospedes de 1.ª classe 1$000 reis, de 2.ª 800 reis, e de 3.ª 600 reis.

NUMERO 2307 — SABBADO 4 DE SETEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE SETEMBRO

A opinião publica esclarecida teve a força bastante, para expulsar dos conselhos da corôa os analphabetos, que ahi estiveram um anno a dar as maiores provas de inepcia, compromettendo a dignidade do paiz, e desorganisando todos os serviços.

Bastou uma gargalhada, solta ao apparecer o remendo ministerial Saraiva-Cortez, para o celebrado frade borra, o antigo capellão da *Perola*, se ir sumir no canto de Fontello, abandonando a clientella que tinha comprado, e que logo o vendeu a elle, quando lhe presentiu as vascas da morte.

Foi assim que os maiores barbaros, que tem invadido os conselhos da corôa, estes *bongas* ferinos e ignorantes, para quem a sciencia de governar consistia só em destruir, cairam ás vaias da multidão e até dos proprios deputados, que um decreto *ad hoc*, revogando a lei eleitoral, fizera eleger á imagem e similhança dos ministros.

A opinião ficou pois satisfeita, por ver na organisação do actual ministerio elevado o nivel do poder, tomando a direcção dos negocios homens de provado talento e larga experiencia, que não imitarão certamente a marcha dos seus antecessores.

Mas por isso mesmo essa opinião pede ao actual governo, que emende quanto antes os grandes erros, que por ignorancia, malvadez, e facciosismo, commetteram os homens expulsos de poder em nome do senso commum.

A opinião publica recebeu com os melhores auspicios o novo ministerio; confiam todos plenamente nos dotes dos estadistas actuaes; o poder legislativo concedeu-lhes as auctorisações necessarias; maior é portanto ainda a responsabilidade, que elles tem no desempenho da sua elevada missão.

Ha que alterar e emendar, sem excepção, quantas reformas, ou antes quantos delirios a inepcia commetteu com este nome. Não pódem fazer-se esperar as providencias urgentes, que as necessidades publicas estão reclamando neste sentido. E' preciso caminhar, e caminhar breve, para que se attenuem os deploraveis effeitos que o paiz está sentindo das mãos profanas, que nos iam arremeçando para o abysmo.

Acha-se agora reunida a *Conferencia escolar*, esse parto informe do concubinato fradesco-jesuita, rachitico, mesquinho, reaccionario; onde as escolas não são todas representadas; onde se não retribuem condignamente os vogaes della; onde ha de sobra elementos clericaes. A proximidade da convocação não deixou, que o governo usasse da auctorisação legislativa, para reformar logo esta pseudo reforma liliputiana do ex-borra: a reunião porem, demonstrará por absurdo a impossibilidade de continuar tão exdruxula organisação, de que não póde resultar ao paiz o minimo proveito.

A instrucção publica deve ser quanto antes reformada. Não se fecharam as camaras legislativas, sem a primeira providencia que havia a decretar, a suspensão do maior acervo de disparates, que jámais saiu das secretarias de estado, o decreto de 31 de Dezembro de 1868; mas não basta isto: é mister agora edificar, e no ministerio ha elementos para que a obra corresponda ao que se espera do talento dos seus auctores. A opinião pede instantemente, que se não descure este assumpto importante.

Outra reforma geralmente reclamada é a administrativa. Da descentralisação hãode provir necessariamente grandes vantagens, das quaes a menor não será a economica e financeira. A opinião publica reclama pois tambem, que se proceda quanto antes á organisação de um novo codigo, com ideias de larga descentralisação, e ainda como um dos meios para a resolução da questão de fazenda.

A reducção das dioceses é um ponto ha muito reclamado pelo paiz, que não póde sustentar o excessivo luxo do alto clero, ao passo que aos sacerdotes se falta por vezes até com o indispensavel. Em quanto a egreja não está separada do estado, *desideratum* a que aspira a eschola liberal, e que mais cedo ou mais tarde se hade realisar, reduzam-se os bispados a numero proporcionado ás necessidades do paiz, fazendo-se uma valiosa economia, e harmonisando a divisão ecclesiastica com a administrativa, para se dar aos parochos retribuição condigna. A reducção dos bispados, e a divisão ecclesiastica das freguezias, não hãode esquecer ao illustrado ministro da justiça, o qual tambem estamos certos não demorará a divisão judicial, que é outra necessidade impreterivel.

Nas obras publicas ha muito que fazer, depois que a filaucia e barbaridade do bonga, que dirigiu o respectivo ministerio, tirou o pão aos operarios, e os recursos ao paiz, mandando suspender a viação, e entorpecendo e desorganisando todos os serviços. O talento superior do estadista distincto, que hoje dirige esta pasta, hade providenciar acertadamente, para que possamos continuar na estrada aberta em 1852 para os melhoramentos materiaes, continuada ininterrompidamente em 16 annos, e fechada pela maior das inepcias durante os ultimos 13 mezes.

No ministerio da marinha e do ultramar ha tudo a fazer, na administração, na justiça, na organisação da força publica, na viação, no desenvolvimento da riqueza de paizes fertilissimos, e perdidos para a metropole pelo desleixo dos governos anteriores. Temos importantes colonias, que havemos deixado ao desamparo, sem lhes fomentar os recursos, custando-nos valiosos subsidios, poden-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXVIII

BERNARDIM RIBEIRO

No reinado do venturoso D. Manoel as quinas de Portugal se elevam ao maior explendor: todas as nações e potentados da Europa ambicionam a liga e a amizade dos portuguezes. Não cabe o nome do povo de D. Affonso Henriques nas regiões do mundo conhecido; descobrem-se novos mundos, conquistam-se novos imperios; leva-se o evangelho e a civilisação ás mais longinquas paragens. Azamor, Zafim, Mazagão, Almedina, Xerquia, Garabin, Dabida succumbem debaixo das triumphantes armas do ditoso rei de Portugal; Vasco da Gama descobre a India por um novo caminho; o esforçado Affonso d'Albuquerque conquista Ormuz, Goa e Malaca; Pedro Alvares Cabral faz a descoberta do Brazil, e o famigerado Duarte Pacheco, tão brioso e denodado como o filho de Peléo, atroa Cambalão com os brados das suas proezas. Tudo atroam, tudo avassallam, tudo subjugam, tudo conquistam as victoriosas quinas; o que fez dizer ao poeta: —tem na Africa maritimos assentos—é na Asia mais que todas soberana—na quarta parte novos mundos ara—e se mais mundos houvera lá chegára.

Deixemos as armas de D. Manoel assombrarem todas as partes do mundo; deixemos os tropheus das suas conquistas, os eccos das victorias, os brados das façanhas dos seus inclytos generaes, e apresentemos em scena uma das primeiras illustrações poeticas, que gerou Portugal, Bernardim Ribeiro, natural da villa do Torrão, moço fidalgo de D. Manoel, cuja musa terna e melancolica chora similhante á do infeliz Ovidio.

Muita gloria cabe á eschola dos trovadores do seculo XIV, porque contribuiram não pouco para o renascimento das letras. Fazendo resoar os seus cantos desde as fronteiras do Aragão e Catalunha até ás ribas do Durança, elles percorriam todas as cidades, andavam de castello em castello, de villa em villa, celebrando ao som do alaúde e bandurra a braveza dos guerreiros, as gentilezas dos heroes e os amores das damas. A literatura hespanhola, franceza, e italiana, recebeu grande impulso dos cantos desses poetas provençaes, cujo fito era dissipar as trevas da ignorancia da edade media, vivificar o fogo amortecido das letras, accender o farol da instrucção, e animar e promover o gosto do bello.

Vem a proposito trazer aqui os trovadores, porque Bernardim Ribeiro tambem foi trovador, não que andasse de cidade em cidade a accender o gosto das letras e a espalhar as suas trovas ao som do alaúde; mas porque consagrou as suas canções ás scenas dos rebanhos, aos amores dos pastores do Tejo.

A' similhança de Theocrito, que enlevado da belleza dos plainos da Sicilia cantou em estylo nativo, singelo, doce os encantos da vida campestre, as innocentes occupações dos pegureiros; o nosso primeiro bucolico tambem consagra a sua musa terna e saudosa aos devaneios, aos innocentes cuidados, ás doces luctas dos pastores. E nisto foi mais feliz que Virgilio, porque o poeta Mantuano não se contem nos verdadeiros limites do idyllio; idealisa a vida pastoril, deixa as imagens e impressões que offerece o viver campestre para allegorisar os factos da sua vida particular, para moralisar os acontecimentos politicos e historicos. Não assim Bernardim Ribeiro, porque não trascende o dominio da natureza campestre, nem se afasta da simplicidade, da singeleza, da doçura da poesia bucolica.

Não podiam deixar de inspirar e animar o estro do Theocrito portuguez as collinas do Tejo cobertas de viçosas vinhas, as louras messes que ondeavam os campos, os amenos valles ainda não rasgados pela charrua, as frondosas selvas que os resguardavam dos impetuosos ventos e que forneciam madeira para se tecerem os baixeis, que haviam de submetter o mundo, e abastecer os mercados de Ulyssea das riquezas do oriente.

As suas eclogas, ainda que monotonas e faltas d'arte, não deixam de ser apreciaveis, porque se dirigem ao coração; porque desenham a luta das paixões, o combate do amor; porque são a mais candida e genuina expressão da vehemencia do sentimento que lhe despedaçava o espirito. Ha quem julgue que elle dirigia as suas sentidas endeixas a D. Beatriz, filha de D. Manoel; tambem Horacio tinha a sua Lalage, a quem dedicava os seus hymnos; tambem Ovidio tinha a sua Corina, que lhe enfeitiçava o estro.

O sentimento tem mais força que a imaginação. Poucos poetas ha que possam resistir á potestade do amor; poucos ha que possam livrar-se da magica Circe, que vai intontecel-os. O coração humano é um aleijão, nada o farta: quanto mais sente, mais se abraza, mais se consome, mais se devasta: não ha poesia sem sentimento, não ha sentimento sem amor, donde se infere que é forçoso que o poeta sinta o que manifesta nos seus versos, e temos para nós que as paginas mais bellas são as que são mais repassadas de sentimento. Embora Bernardim Ribeiro não tenha arte, embora os seus versos sejam rudes, a sua musa monotona e desornada; não deixamos por isso de o ter na conta de um grande poeta, porque possuia em grau eminente a parte a mais essencial da poesia, o sentimento.

Dotado de uma alma terna, candida e sensivel, o nosso bucolico voltava as costas ás esperanças, ás honras, ás ambições que offerecia a explendida côrte do venturoso D. Manoel, e ia percorrer as solidões do Tejo, vagueava pelos valles desertos, segredava com

do aliás tirar d'ellas grande proveito. A continuarem as coisas no mesmo estado, fôra melhor alienal-as que deixal-as no atrazo vergonhoso que as tem perdido, e tão caro nos ha custado. A opinião publica espera com fundamento, que o distincto homem de letras, que hoje dirige esta pasta, applicará os seus vastos talentos a tão importante assumpto.

Nos ministerios da guerra e dos estrangeiros tambem se precisa dar aos serviços melhor organisação; e de bastante proveito podem ser as reformas emprehendidas, contribuindo ainda como elementos para a solução da questão financeira, que não se resolverá nunca sem o concurso simultaneo de todos os ministerios, debaixo de um pensamento fecundo de reformação, com economias sensatas e productivas, sem barbaridades ou inepcias, que produzam como até aqui effeitos contrarios.

A opinião publica espera e confia, que as suas indicações sejam tomadas em consideração; e por isso applaudiu a organisação do actual ministerio, em que abunda o talento, a energia, e a practica de negocios.

NOTICIARIO

Estatistica da cadeia.— Existem actualmente nas cadeias de Santa Cruz desta cidade, 120 presos, sendo homens 102, e mulheres 18.

Estão condemnados a prisão de cadeia, 50—a degredo para Africa, 13—a trabalhos publicos no reino, 4—á prisão cellular, 2—para irem para as suas naturalidades, 10—e em processo, 41.

Arrematação.—No dia 5 de Outubro proximo ha de ter logar no thesouro publico em Lisboa, a arrematação das propriedades abaixo mencionadas, situadas todas no concelho de Coimbra.

O preço da arrematação deve ser pago no prazo de quinze dias em dinheiro, ficando os arrematantes, no caso de falta, responsaveis pelo prejuiso que resultar ás corporações ou estabelecimentos da nova praça a que as propriedades sejam levadas, bem como inhibidos de licitar n'ellas; finalmente ficam os arrematantes sujeitos ao emolumento de 1$000 reis pela arrematação e mais 1/2 por cento quando esta exceda á quantia de 200$000 reis, tudo em conformidade das ditas instrucções e decreto de 14 de Abril de 1869, e ao imposto de contribuição de registo e de viação.

BENS PERTENCENTES Á CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A casa chamada da Feitoria, sita no rocio de Santa Clara: parte do nascente com o mesmo rocio e sul e poente com quintaes de José Lopes Guimarães, desta cidade; arrendada ao mesmo—4:000$000.

As carreiras da Zouparria no campo de S. Silvestre; passa por ellas a estrada que vae de Caçuz até ao fim do comprimento desta terra: partem do nascente e poente com varios inquilinos por serem siaduras; arrendadas a Joaquim Guedes Coelho—1:000$000.

BENS PERTENCENTES Á SANTA CASA DA MISERICORDIA

O preço d'estas arrematações deve ser pago em dinheiro

Uma casa que n'outro tempo serviu de collegio dos orphãos, sita na rua dos Coutinhos, com os n.os 26, 28 e 32; compõe-se de loja e dois andares: parte do nascente com o becco das Bruxas, por onde tem uma porta com o n.º 1; do norte parte a cozinha com a rua do Loureiro, do arco do Trovão para cima; parte tambem a mesma cozinha do poente com casas do reverendissimo cabido, correndo do norte ao sul e d'ahi viram ao poente, partindo do norte com as ditas casas do reverendissimo cabido e com José Maria Côrte Real Sacadura, do poente com a rua dos Coutinhos, sul com casas do visconde da Bahia e com quintal das casas do dr. Vicente José Seiça e Almeida; tem a mesma propriedade servidão e porta com o n.º 4 e casa de entrada para o pateo por baixo do arco e casas do reverendo cabido; está arrendada ao dr. Antonio João de França Bettencourt, e paga de fôro 13$200 reis ao visconde de Villa Nova de Souto de El-Rei, pelo qual fica obrigado o comprador—5:000$000.

Uma quinta chamada a do Loureto, áros desta cidade, que se compõe de casas nobres com seu pateo, celleiro de dois andares, casa de adega, cavallariça de bois, palheiro e eira com telheiro, pomar de espinho e de caroço, terras de milho de pão pragana, oliveiras e um grande bacello novo de vinha, insua pegada e chão da parte de cima da ponte: parte do nascente com a estrada real do Porto, norte com o caminho que vae da Pedrulha para o campo, e com o dr. Joaquim dos Reis, de Eiras, poente com a valla real, José Correiro, de Coimbra, e com choupal dos herdeiros de José Ferreira Pinto Bastos, e com os fidalgos de Braga, e sul com herdeiros de José Joaquim Trigueiro, da Beira — reis 8:000$000.

TERRAS SITAS NO CAMPO DO BOLÃO

Sete oitavas de terra no sitio das Longarinhas, que correm do nascente ao poente, e partem com o capitão Correia, de Eiras, do nascente, e do poente com o visconde da Bahia—672$000.

A' caridade publica—Informam-nos que está na hospedaria Lisbonense, desta cidade, rua da Sophia, uma senhora pobre, doente, e viuva de Antonio Rodrigues da Costa Pessoa, tenente de infanteria 6.

Esta senhora chama-se D. Maria Rosa da Costa Pessoa, é natural de Vizeu, e tem tres filhos, dos quaes um ainda menor acompanha sua mãe e partilha de sua sorte infeliz.

Viera ella a esta cidade, aonde seu desventurado marido contou sempre alguns amigos, pelo louvavel empenho de dar amparo e educação ao filho que tem em sua companhia. Pareceu-lhe que poderia recolhel-o no collegio dos orfãos; mas não poude conseguir o seu intento, e gastou o que tinha.

Hoje já não é só a falta de meios que a impossibilita de sair de Coimbra para Vizeu, porque tambem veiu a doença carregar mais este quadro doloroso de mãe e filho a pedirem pão! E por isso nós tambem pedimos a todas as pessoas humanitarias, especialmente a muitos de nossos leitores em quem são proverbiaes os sentimentos de verdadeira caridade christã, que tenham o incommodo de ir, ou mandar visitar esta pobre senhora, viuva, doente e desamparada de tudo e de todos, em terra que não é a sua.

A viuva do tenente Pessoa pede uma esmola para fazer a jornada para a terra da sua naturalidade; e em seu nome levantamos este brado e imploramos o auxilio das pessoas que desejam fazer uma esmola bem applicada, uma obra de misericordia e de caridade verdadeiramente evangelica. Estamos certos que a nossa voz calará fundo em muitos corações bondosos.

Mercado de Coimbra no dia 3.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560—Dito branco 540 a 550—Dito Celorico meudo 620 a 630—Dito graudo 560 a 570—Milho branco 310—Dito amarello 300—Feijão vermelho 550—Dito branco da marinha do norte 500 a 520—Dito branco da terra gallego 400 a 440—Dito rajado 360—Dito frade 380—Centeio 460—Cevada 220 a 230—Batatas 160 a 180—Grão de bico 480 a 500—Favas 320—Tremoços 260—Azeite 1$900 a 1$920—Vinho da Beira 1$150 a 1$200—Dito da Bairrada 1$300 a 1$350—Vacca 160—Vitella 220—Carneiro 100.

O feijão tem sido muito procurado para o Porto e Lisboa, e d'ahi vem a subida que tem tido.

Mercado de Condeixa a Nova.—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 300 a 310 — Dito amarello 290 a 300—Feijão branco 400 a 420—Dito rajado 320 a 330—Dito frade 340 a 360—Cevada 200 a 210—Tremoços 250 a 260—Grão de bico 480 a 500 — Vinho por almude 1$400—Azeite por alqueire 1$95[illegible]—Vacca 140—Carneiro 80.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de S. Salvador— Antonio Rodrigues Caetano, por seu filho Diamantino.

CONCELHO DE PENACOVA

Freguezia de Penacova— Joaquim Francisco, por seu filho José.

Freguezia de Farinha Podre — Maria de Oliveira, viuva, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Taboa—Maria de Jesus, viuva de Luiz Gomes, por seu filho Luiz.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Figueiró do Campo— Joaquim Lourenço Lopo, por seu filho Antonio.

Concurso. — Estão a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 31 de Agosto, as seguintes egrejas parochiaes deste bispado de Coimbra:

Brenha (S. Theotonio), concelho da Figueira da Foz.

---

o silencio das grutas, com o sussurro dos zephiros, com os eccos dos montes, com a soledade das selvas; confiava a saudade que lhe flagellava o espirito, o amor que lhe corroía o coração, ao gemido da viração que encrespava a superficie das aguas, á voz da brisa que refrescava as collinas; e olvidava nos segredos da natureza, nos perfumes das flores, no murmurio dos favonios, nos balados das ovelhas que pasciam a viçosa herva, o fanatismo que começava a deslustrar um seculo de tamanho renome e gloria.

O metro que empregou nas suas composições poeticas foi a redondilha maior, porque ainda então se não usava o endecassyllibo, que foi introduzido por Sá de Miranda.

Alem das eclogas compoz tambem Bernardim Ribeiro um romance em prosa, intitulado *Menina e Moça*, notavel pelo estylo e novas formas que deu á locução prosaica. O Ennio portuguez, como lhe chamava o grande Camões, e Gil Vicente, são os chefes da eschola dos trovadores, eschola sem arte, ás vezes barbara, irregular e inintelligivel, mas inergica, mas cheia de poesia. A esta eschola succedeu a italiana, representada por Antonio Ferreira, Sá de Miranda, Luiz de Camões, Diogo Bernardes, poetas distinctos pela sua elocução nobre, formosa, pittoresca; pelo seu estylo natural, fluente, energico e purissimo; pela sua dicção ornada e muito imitadora dos escriptores da Grecia e Lacio; pelas suas profundas sentenças, philosophicas e judiciosas maximas, e pela sua linguagem propria, corrente e amena.

Não se esqueçam os serviços que devemos a estes e outros escriptores, chamados quinhentistas, porque puliram o patrio idioma, escrevendo-o com a maior pureza, e marcando a edade d'ouro na historia das letras patrias.

I. A. C.

Sentença do Santo Officio contra o estudante Pedro Serrão no anno de 1682

Accordão os inquisidores ordinarios e deputados da inquisição, que vistos estes autos, libello e provas da justiça, contrariedade e defeza de Pedro Serrão, mais de meio christão novo, estudante, solteiro, filho de Antonio Serrão de Castro, boticario, nesta cidade, reu e preso, que presente está, porque se mostra que sendo christão baptisado, obrigado a crer e ter tudo o que tem e ensina a santa madre egreja de Roma, elle o fez pelo contrario, vivendo apartado da nossa santa fé catholica, depois do ultimo perdão geral, e tendo crença na lei de Moisés, por cuja observancia guardava os sabbados de trabalho, fazia o jejum do dia grande que vem no mez de Dezembro, e o da rainha Esther no de Fevereiro, estando em cada um delles sem comer nem beber senão á noute, ceando então cousas que não eram de carne, e deixava de comer a de porco, lebre, coelho, e peixe de pelle: communicando estas cousas com pessoas de sua nação, apartadas da fé, com as quaes se declarava por judeu.

Pelas quaes culpas sendo o reu preso, e com caridade admoestado nos quizesse confessar, para descargo de sua consciencia, salvação de sua alma, e bom despacho de sua causa, disse que não tinha culpas que confessar; pelo que o promotor fiscal do Santo Officio veiu com libello criminal em quanto, e veiu com sua contrariedade e defeza, o que outrosim lhe foi recebida e por ella se perguntaram testemunhas, e ratificadas e repetidas as da justiça na forma do direito, se lhe fez publicação de seus ditos, conforme o estilo do Santo Officio, a que veiu com contraditas, e tambem lhe foram recebidas, e não provou cousa relevante; e guardados os termos de direito, e feitas as diligencias necessarias, seu feito se processou até final conclusão, sendo o reu no decurso da causa por vezes admoestado com muita caridade, que abrisse os olhos da alma, e reconhecesse seus erros e os confessasse, sem elle o querer fazer.

E visto o seu processo na mesa do Santo Officio se assentou, que o reu pela prova da justiça estava convencido no crime de heresia e apostasia, e por hereje e apostata da nossa santa fé catholica, convicto, negativo e pertinaz foi julgado; e para que o temor e medo da severidade e rigor da justiça, podesse obrar no reu, o que por meio da piedade e brandura das ditas admoestações se não tinha conseguido, e reduzindo-se á nossa santa fé, confessasse suas culpas e dellas pedisse perdão e misericordia, lhe foi dada noticia do dito assento, sem o reu querer reconhecer seus erros e confessal-os, declarando as pessoas com quem os communicou e sabe andarem apartadas da fé, e terem crença da lei de Moisés, para assim merecer a misericordia que a santa madre egreja costuma conceder aos bons e verdadeiros confitentes; antes com animo endurecido e obstinado permaneceu sempre em sua negativa e pertinacia.

O que tudo visto e bem examinado, a sufficiente prova da justiça, auctor, numero e qualidade das testemunhas, e como o reu não quiz confessar suas culpas, nem dellas pedir perdão e misericordia, tornando-se á fé de Christo Senhor Nosso, de que se apartou, sendo para isso com caridade admoestado, e exhortado, e requerido, de que se colhe claramente quer permanecer em seus erros e damnada crença na lei de Moisés, com o mais que dos autos consta, e disposição de direito em tal caso:

Christi Jesu nomine invocato

Declaram o reu Pedro Serrão por convicto no crime de heresia e apostasia, e que foi e ao presente é hereje apostata de nossa santa fé catholica, que incorreu em sentença de excommunhão maior e confiscação de todos os seus bens para o fisco e camara real, e nas mais penas em direito contra os similhantes estabelecidas, e como hereje apostata de nossa santa fé catholica, convicto, negativo e pertinaz, o condemnam e relaxam á justiça secular, *a quem pedem com muita instancia se haja com elle benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte, nem effusão de sangue.*

Bento de Beja de Noronha — Pedro de Atayde de Castro—Estevão de Brito Foios.

Accordão em Relação, etc. Vista a sentença junta dos inquisidores, e como por ella se mostra o reu preso, Pedro Serrão, ser hereje apostata de nossa santa fé catholica, convencido no crime de judaismo, e por tal relaxado á justiça secular, vista a disposição de direito, e Ordenação em tal caso, o condemnam a que com baraço e pregão pelas ruas publicas e costumadas desta cidade, seja levado á Ribeira d'ella, aonde afogado morrá morte natural, e depois de morto será queimado e feito por fogo em pó, de maneira que nunca de seu corpo e sepultura possa haver memoria; e o condemnam outrosim a perdimento de seus bens para o fisco e camara real, posto que ascendentes ou descendentes tenha, os quaes declaram por incapazes, inhabeis e infames na forma de direito e Ordenação, e pague as custas destes autos.

Lisboa 10 de Maio de 1682— Oliveira—Basto Pereira—Lacerda—Magalhães—Rego—Almeida.

Sanjoaninho (S. João Baptista), concelho de Santa Combadão.

Exoneração e despacho. — O sr. Antonio Augusto Cardoso Amado de Albergaria, foi exonerado, a seu pedido, do logar de administrador substituto do concelho de Soure; e para o mesmo cargo foi nomeado o sr. João Maria de Sousa Machado.

Apresentação.— O presbytero José dos Santos Monteiro foi apresentado na egreja de Santa Luzia de Pinhanços, diocese de Coimbra.

Transferencia.—O sr. Cassiano Sepulveda Teixeira, juiz de direito de Soure, foi transferido para a comarca oriental do Funchal.

E o sr. José Ildefonso Pereira de Carvalho, juiz de direito da Certã, foi transferido para Soure.

Graça regia.— Em seguida publicamos o diploma pelo qual S. M. El-rei houve por bem condecorar o exm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, com o titulo de barão de Louredo. Os motivos em que se fundou a concessão desta graça são altamente honrosos para o sr. Baeta Neves.

«Tomando em consideração o merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa de Manoel Lourenço Baeta Neves, commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, e abastado proprietario e capitalista, residente em Barbacena, imperio do Brazil; e querendo dar-lhe um publico testemunho da minha real munificencia e do apreço em que tenho os importantes serviços por elle prestados a este paiz, concorrendo com os seus capitaes para diversas obras de reconhecido interesse publico, e especialmente para o estabelecimento e melhoramento de algumas escolas de instrucção primaria, dando alem disso valiosas provas da sua exemplar caridade, e dos generosos sentimentos que o animam em auxilio dos desvalidos: hei por bem, por estes respeitos, fazer mercê ao mencionado Manoel Lourenço Baeta Neves do titulo de barão de Louredo em sua vida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, em 17 de Junho de 1869.=REI.=*Antonio, bispo de Vizeu.*»

Incuria.—A'cerca da queixa que ha dias fizemos, por se achar muito tempo no caes da estação da Mealhada a grande pedra, destinada para o monumento á batalha de Bussaco, nos dizem o seguinte:

Cousas da nossa terra!

Era assim que terminava uma diversa (*Conimbricense* n.º 2305) sob a epigraphe— *Incuria*—alludindo á enorme pedra que ha muito tempo foi mandada pelo caminho de ferro até á Mealhada, e d'alli devia ter já sido conduzida para o Bussaco, logar da memoravel batalha entre portuguezes e francezes, ficando aquelles victoriosos e estes vencidos.

A armazenagem da referida pedra já monta a muitas libras, sabemos nós; mas como se fôra já pequeno desleixo, ou incuria ter alli retida aquella grande pedra (tem um metro por cada um dos quatro lados, e cerca de 7 metros de comprimento, e paga de armazenagem, segundo nos parece ter ouvido dizer, 900 reis a 1$000 rs. diarios!), para ao pé da mesma foram ha mezes conduzidas muitas outras; e porque tambem se destinam para o mesmo monumento, irão partilhando de egual sorte daquella.

São passadas já algumas semanas que ouvimos fallar que se ia proceder definitivamente á remoção d'aquellas pedras para o local onde se hade erigir o monumento projectado; mas como taes pedras tem tanto de pesadas como a alta politica de *leveira, direita e propicia*...receiamos a cada momento ouvir entoar o *de profundis*.

Resta-nos, porem, esperar agora pelos serviços dos *novos* marinheiros, e ver se elles governam melhor o triste baixel, que appellidam *nau do estado*.

Mas a que vem tal comparação de *pedras* com *politica*? perguntará o leitor.

Não sabemos ao certo. Mas suppomos haver em similhante proporção o quer que é de guiza ou mau agouro: porque tem sido nos ultimos paroxismos de alguns ministerios que se tem fallado em dar o devido destino áquella pedra colossal.

...M.»

Assumptos do dia. — Lê-se no *Diario de Noticias* do dia 3 do corrente o seguinte:

«Parece que não é ainda official a aceitação da pasta da guerra pelo sr. general Maldonado.

A 6 do corrente deve reunir a commissão para propor um plano de reforma da instrucção publica no ultramar, a qual se compõe dos seguintes srs.: Bernardo Francisco da Costa, Estevão de Assis e Sousa Clington, Henrique de Macedo Pereira Coutinho, Levy Maria Jordão e Thomaz de Carvalho.

A 7 devem egualmente reunir as seguintes commissões: A que é encarregada de propor um plano de organisação adequado á sustentação e propagação da fé catholica em todas as regiões do real padroado. São seus membros os seguintes srs.: marquez de Vallada, bispo de Angola D. José, Levy Maria Jordão, Manoel Eduardo da Motta Veiga e Abilio Ribeiro Alvares de Mello.

A que está incumbida de propor a organisação de colonias penaes, a qual se compõe dos srs. José Marcellino de Sá Vargas, marquez de Vallada, visconde de Algés, Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, Levy Maria Jordão, Santos e Silva e Antonio Maria de Lemos; e a que tem de propor as alterações que convenha fazer no codigo civil, com relação ao ultramar, a qual é composta dos seguintes srs.: José Joaquim da Silva Guardado, Levy Maria Jordão, Augusto Henriques Ribeiro de Carvalho e Joaquim Pinto de Magalhães.

Mandou-se declarar ao reverendo bispo eleito de Macau, superior do collegio das missões ultramarinas, que sua magestade viu com muita satisfação os progressos que fazem os alumnos d'aquelle estabelecimento, o que certamente é devido não só ao systema de estudo, ensino, e disciplina alli em vigor, mas tambem ao zelo e dedicação do superior do collegio.

Os nossos fundos em Londres estão a 34 1/2.

Na segunda sessão da conferencia escolar, que se verificou hontem, foram apresentados dois projectos e uma proposta de bastante importancia. A proposta é do sr. conselheiro Magalhães Coutinho, e tem por fim haver para o ensino das disciplinas que constituem a instrucção secundaria um só estabelecimento sustentado pelo estado; para o ensino superior uma só eschola mantida pelo estado para cada uma das especialidades, sendo applicadas as sommas que resultarem desta reforma para o desenvolvimento da instrucção primaria.

Esta proposta foi remettida a uma commissão especial, que, sendo eleita ficou composta dos srs. Magalhães Coutinho, José Maria de Abreu, Adriano Machado, Marianno Ghira e Gramacho. Os projectos são dos srs. Delphim de Oliveira Maia e José da Silva Ferrão de Carvalho Martens. O do primeiro é sobre a reforma do ensino secundario. O do segundo é sobre o ensino superior de theologia. O sr. Ferrão propoz a creação de tres cursos superiores de theologia em Santarem (patriarchado), Evora e Braga.

A conferencia resolveu pedir ao governo a impressão dos projectos que forem apresentados, e dos pareceres respectivos, e alguns tachigraphos para tomarem nota dos discursos que se proferirem.

O sr. Tullio propoz que o sr. marquez de Sousa Holstein fosse convidado para tomar parte na conferencia como vice inspector da academia real das bellas artes. Fez-se a distribuição dos grupos em que se deve dividir a conferencia, ficando pertencendo a cada um delles os representantes de cada ramo em que se divide a instrucção publica.

Foi reintegrado no secretariado geral da India o sr. Rivara.»

Expedição á Zambezia.— Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«A 23 de Junho chegou o vapor *Bornéo* a Moçambique, conduzindo a força expedicionaria, que levou de Lisboa para a campanha da Zambezia. Iam em perfeito estado de saude e subordinação.

Desembarcou a expedição nesse mesmo dia, para o governador da provincia lhe passar revista em ordem de marcha. Foi solemne este acto. Benzeu-se a bandeira, proferindo-se varios discursos, allegoricos á campanha que iam encetar. O governador deu um almoço á officialidade, findo o qual levantaram enthusiasticos vivas, proferindo-se ardentes discursos, e recitando-se uma poesia patriotica. O governador deu um abraço n'um soldado para ser transmittido a toda a expedição.

Pouco depois os expedicionarios, animados do mais santo patriotismo, reembarcavam para seguir para as margens do Zambezia, a fim de castigar as demazias do sargento mór Bonga, e restaurar o prestigio da nossa bandeira n'aquelles sertões.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 3 de Setembro de 1869.

Foi demasiadamente extensa a minha ultima carta. Foi com pesar que reparei haver ella occupado uma pagina do *Conimbricense*, e, consequentemente, privado os leitores de escriptos mais agradaveis e uteis. Ainda que hoje tenha de fazer uma revista dos principaes acontecimentos da semana, prometto-o, não cansarei tanto a paciencia do leitor.

—A noticia que dei, do emprestimo de 18:000 contos de reis estar assignado, deu-a, tambem, no dia immediato, o *Jornal do Commercio*, accrescentando porem esta folha, que o contrato fora assignado no dia 21 d'Agosto, e sob as mesmas condições em que o desejara effectuar o governo transacto.

A folha official guarda a este respeito silencio obstinado.

Alguns jornaes, ao passo que notam este silencio da parte do governo, affirmam que a sr. Braamcamp mandara, por tres dos seus amigos, bater á porta de tres casas bancarias, em Paris, com o intuito de ver se conseguiam chegar a algum accordo para a realisação de um emprestimo no valor do que se contratou com a casa Stern Brothers, porque, se tal se conseguisse, e em mais favoraveis condições, allegar-se-hia que a assignatura do contrato com a casa ingleza fôra dada *ad referendum*, e por este meio se annullariam quantos trabalhos subsitissem.

Ainda que tenha como vindas de boa procedencia estas noticias, não posso affirmar se são ou não exactas; e o motivo por que sobre ellas suspendo o meu juizo, é por me parecer que o sr. Braamcamp não será porventura capaz de recorrer a tão desairoso subterfugio, como o de allegar, querendo rescindir o contrato, que a assignatura delle fôra dada *ad referendum*. No entretanto, o mais prudente é esperar. O futuro nos dirá se s. ex.ª é ou não capaz de dar similhante passo.

Com a casa Stern Brothers estipulou-se um adiantamento de milhão e meio esterlino, para o governo acudir ao pagamento das letras, cujo vencimento se aproxima, sendo este adiantamento contratado com o sr. Brito, que foi o representante do governo que assignou o emprestimo, o qual a casa ingleza só é obrigada a effectuar em fins do mez corrente.

Na verdade, seria bom que a folha official nos dissesse ao certo o que a tal respeito se tem passado; emquanto isto não succeder, o credito do governo ha de ser arrastado pelas ruas da amargura por aquelles que não depositam nelle completa confiança.

—Chegou ante hontem a Lisboa o sr. Maldonado, recentemente eleito deputado por Faro, e indigitado ministro da guerra.

S. ex.ª fôra mandado para os Açores pela occasião em que foi descoberta uma conspiração contra o gabinete decahido, da qual em tempo competente dei noticia.

Diz-se que o sr. Lobo d'Avilla quer conservar a pasta da guerra, de que interinamente está de posse, para a ceder a seu irmão, ora existente no ultramar, que brevemente chegará a Lisboa.

Ignoro se este boato será bem fundamentado, ou se, obra de alguns adversarios do governo, terá simplesmente em vista desconceituar um dos seus membros. Pode talvez ser veridico; mas ha muito quem affirme que o sr. Maldonado entrará brevemente para o ministerio.

Fiel á promessa que faço no principio desta carta, omitto algumas reflexões que a proposito deste boato me suggerem. Prometti, por isso não quero faltar, não obstante o desejo que a custo reprimo.

Adiante.

—Está reunida a conferencia que ha de *reformar* a *reforma* da instrucção publica.

Será ainda necessario *reformar* esta nova *reforma*? Será temeridade dizel-o, mas supponho que sim.

Nesta conferencia ha homens de reconhecida capacidade e incontestavel intelligencia, como os srs. dr. José Maria de Abreu, dr. Ayres de Gouveia, e outros, mas tambem ha individuos porventura menos habilitados para tratar de tão momentoso assumpto.

—A ultima vez que el-rei e sua esposa estiveram de noite no passeio publico, viram-se tão altamente perseguidos pela multidão, que tiveram de retirar-se de tão aprasivel logar.

Como por todos é sabido, a sr.ª D. Maria Pia não gosa perfeita saude. Sentára-se pois esta senhora a ouvir a musica, ao lado de el-rei, e eis que começa o povo a apinhar-se-lhes em volta, subindo uns para cadeiras, outros para bancos, para verem melhor.

Dir-se-hia um objecto raro e nunca visto, os reaes esposos, e o qual todos desejam ver, seja porque modo fôr.

Depois, para em tudo se ultrapassarem as leis da mais rasteira educação, houve ditos picantes e grosseiros, saidos da turba-multa, que muito haviam de affligir a augusta enferma, tão susceptivel de irritações nervosas, de que muito padece.

Os amigos do alheio não deixaram de aproveitar-se de tão favoravel momento, e praticaram algumas gentilezas, avultando a de furtarem do bolço de um negociante a quantia de 50$000 rs.

Lembra-me ouvir dizer a um cavalheiro muito respeitado em Coimbra, por occasião de uma visita de el-rei á Lusa Athenas, que o delirio com que o povo seguia o augusto viajante, só era proprio de saloios. Pois tambem por cá os temos, e alfacinhas da gemma, pelo que se deprehende do que deixo escripto.

El-rei desejou que o acompanhasse a banda do palacio de crystal, que na terça feira irá tocar ao passeio publico, abrilhantando-se este local com um numero mui consideravel de luzes.

—Partiram para Africa 71 degredados, saidos d'aqui no vapor *Saida*. Entre elles ia um que nunca quiz dizer o seu nome, e que quando lhe perguntavam como se chamava, respondia:—*Um servo de Deus*.

Admiro muito a constancia deste infeliz, que se embarcou sem que um só tribunal fosse capaz de o levar a dizer o seu nome.

Ao embarque houve uma scena commovente e dolorosa.

Os degredados que não eram recebidos, tiveram que abandonar suas mulheres e filhos, que fizeram um alarido immenso, gritando e chorando de modo a fazer compadecer os corações mais duros.

Com é sabido, o estado só paga a passagem no vapor ás mulheres recebidas á face dos altares, e aos filhos provenientes da união por este modo celebrada.

As mulheres que assim não tinham effectuado a sua união, com alguns dos degredados, contando que só mais tarde seria a sua partida para a Africa, tinham arranjado as suas coisas de modo que d'alli a poucos dias podessem santificar a sua juncção. Mas, infelizmente para uns e outros, deu-se repentinamente ordem de partir, e disto resulta separarem-se talvez para sempre, tantos filhos de seus paes, tantas mulheres de seus homens!

—A epocha actual é a que fornece mais divertimentos aos habitantes de Lisboa.

No domingo ficou a cidade quasi deserta, —foi tudo para romarias e cyrios, que muito divertem os alfacinhas, nos arredores da cidade.

Até as carroças do entulho se transformaram em *char-á-bancs*, ou *plateias*, para conduzirem os amigos desta qualidade de festas!

O arraial do Senhor Jesus da Serra, de Bellas, foi o mais concorrido.

A' Atalaya foram muitos cyrios, de Lisboa e de outras partes, e especialmente do Ribatejo.

Milhares e milhares de pessoas concorreram a estes arraiaes, indo umas em trens, *char-á-bancs* e carroças, e embarcando outras em vapores, faluas, botes e catraias.

Envolvem a credulidade publica muitas lendas piedosas, que entretem a devoção dos espiritos menos cultos; entre ellas avulta a da Atalaya, tão engenhosa como inverosimil.

Como é de suppor, festas a que concorrem tantos milhares de pessoas sempre alguns actos desagradaveis as assignalam. Houve muitos furtos, alguma pancada, um atropellamento e uma morte.

—El-rei fez entrega da chave do real theatro da Ajuda, a alguns actores, para alli darem varias representações.

—Chega a Lisboa, no dia 6 do corrente, o marechal duque de Saldanha.

S. ex.ª já escreveu a alguns seus amigos, dizendo-lhes que o fossem esperar naquelle dia, ao caminho de ferro.

—Succumbiu a uma apoplexia fulminante uma pobre mulher, por nome Maria José.

—Brevemente chegará a esta cidade uma esquadra ingleza, vinda de Plymouth, que traz a bordo do navio chefe o ministro da marinha.

—Cahiu morto no largo de S. Roque, de congestão cerebral, um homem de edade avançada, que outr'ora fôra musico do batalhão do commercio.

—Na segunda feira precipitou-se ao Tejo do caes de Santarem, um individuo bem trajado, talvez de 50 annos de edade.

Apezar de ser conduzido com vida para terra, expirou momentos depois, ao ser recolhido na casa de uma estação municipal.

—Chegou a Lisboa o conde de Cheste, fanatico partidario da ex-rainha Isabel de Bourbon.

—A praça denominada dos *Jeronymos*, em Belem, passa a ter o nome de *Praça do Infante D. Henrique*.

—Foi hontem submettida á approvação da junta consultiva, uma proposta apresentada ao governo pelo sr. Constant Staeven, para estabelecer uma carreira de vapores entre Moçambique e a metropole, mediante certas condições.

Na seguinte correspondencia participarei a deliberação da junta.

—Foi hontem presa novamente a mulher que já noticiei haver sido perseguida pelo rapazio como *mata-cães*.

Sendo de novo apontada á policia como trazendo comsigo bolos venenosos, foi revistada, e encontraram-lhe no seio... quasi dois contos de reis em dinheiro e papel.

O que é mais divertido, é o diabo da velha pedir esmola!..

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

CONFERENCIA ESCHOLAR

Acabamos de receber de Lisboa duas das propostas, que foram apresentadas na segunda sessão da *Conferencia escholar*. São as seguintes:

Proposta n.º 1

1.º Haverá para o ensino das disciplinas que constituem a instrucção secundaria um só estabelecimento mantido pelo estado.

2.º A instrucção superior terá, para cada uma das suas especialidades, uma só eschola mantida pelo estado.

§ unico. Aos estabelecimentos de instrucção especial serão applicaveis os mesmos principios.

3.º A economia que resultar desta reforma será empregada no desenvolvimento da instrucção primaria.

Lisboa, 2 de Setembro de 1869. — *José Eduardo Magalhães Coutinho.*

Proposta n.º 3

SEMINARIOS

Curso quinquennal nos tres seminarios metropolitanos, e emquanto a admissão a esse curso, gosarão os subditos dos suffraganeos todos os direitos de diocesanos da metropole.

Depois de concluido louvavelmente e com letras de distincção esse curso, admissão a actos grandes, voluntarios, por meio da sustentação de theses publicas, do que será passado um diploma especial.

N'um destes seminarios, ou no de Coimbra, um curso de altos estudos, comprehendendo: philosophia da religião, archeologia e diplomatica, sacra geral e de Portugal, linguas vivas orientaes e linguas sabias. Para a admissão a este curso os candidatos gosarão dos direitos de diocesanos. Dotação deste curso pelo cofre da bulla, ou por meio de uma quota de todos os seminarios, segundo a proporção de seus rendimentos. Garantias?

Nos cursos triennaes estabelecidos por lei, uniformidade de compendios. Esta uniformidade parece conveniente para a hypothese da frequencia dos cursos superiores quinquennaes nas metropoles, porque são um complemento dos triennaes.

Preparatorios obrigados: Para o curso triennal os do lyceu de 2.ª classe; mas na hypothese de vigorar a ultima lei de instrucção publica, que está suspensa, addicionar-se-hão as cadeiras supprimidas de philosophia racional e de rhetorica. Para os cursos superiores quinquennaes, os preparatorios do lyceu de 1.ª classe.

Provimento do professorado, por concurso publico, e apresentação dos respectivos prelados ao governo do estado.

O governo e direcção dos estudos, e admissão dos candidatos aos respectivos cursos, pertencerá ao conselho do professorado, presidido pelo professor mais antigo, que ao mesmo tempo será prefeito dos estudos, e resolução final do respectivo prelado.

Para admissão aos cursos superiores das metropoles e dos *altos estudos*, precederá a apresentação feita pelo prelado respectivo dos candidatos, baseada nas notas de distincção, obtidas nos cursos precedentes, e nas informações de moralidade.

O voto dos reitores dos seminarios será exigido em tudo que se referir a pontos de disciplina interna.

Sala das sessões da conferencia escholar, em 2 de Setembro de 1869. — *José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Tendo-se malevolamente propalado o boato de que a exposição não seria reaberta no proximo mez de Outubro, cumpre-me declarar que tal boato é destituido de fundamento; e tanto, que naquella epocha terão as differentes secções do jury classificador de completar os seus respectivos trabalhos.

Coimbra, 4 de Setembro de 1869.

O presidente,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

EXPOSIÇÃO DISTRICTAL EM COIMBRA

(2.ª epocha)

Realisou-se nesta cidade, e com bom exito, a exposição districtal de industria agricola e fabril e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas; e se em geral excedeu a expectativa publica, é certo que não foram completamente satisfeitos os intuitos de quem a promoveu, porque as diversas secções da exposição podiam estar mais ricas de productos, e melhor representados todos os concelhos do districto, alguns dos quaes ainda não figuram no respectivo catalogo, como não era de esperar.

Entendeu-se portanto que a exposição devia ser reaberta em Outubro proximo, recebendo-se quaesquer productos desde o dia 1 até 10 daquelle mez, e sendo definitivamente encerrada no dia 31 do mesmo mez.

Não se poderá allegar agora, com razão, nem falta de tempo quanto á industria fabril, nem inopportunidade da epocha em relação á agricultura, visto que dentro em pouco estarão concluidas todas as colheitas.

A Associação dos Artistas, instituição popular, dirige-se novamente ás camaras municipaes, como representantes dos povos e dos interesses dos concelhos, esperando tudo da illustração de seus vereadores e do zelo das auctoridades administrativas, e confiando plenamente que no interesse commum, e em honra do bom nome deste districto, todos lhe prestarão os seus auxilios efficazes, promovendo directamente, e por meio de delegações parochiaes, a remessa de productos de qualquer especie, que representem devidamente as respectivas industrias agricola e fabril.

Dos actuaes expositores nas differentes secções e dos que de novo o houverem de ser, espera a Associação dos Artistas a sua activa cooperação, para que a segunda epocha da exposição se torne ainda mais brilhante do que foi a primeira, elevando-se assim á sua verdadeira altura o conceito em que deve ser tido este districto.

Os objectos expostos podem ser retirados; mas têem de voltar, visto que os trabalhos do jury classificador ainda não ficaram concluidos. Os objectos vendidos têem, pois, de ser substituidos por outros eguaes ou porventura melhores.

Coimbra 4 de Agosto de 1869.

O presidente da Associação,

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE, por um ou mais annos, o antigo forno das Condeixeiras, na travessa da rua das Covas.

PIANO

2 VENDE-SE um muito em conta, na rua das Covas, n.º 13.

3 QUERENDO a companhia de Credito Predial Portuguez, facilitar aos mutuarios o pagamento de suas prestações nesta cidade, são convidados os mesmos a virem a casa do agente Antonio José Alves Borges, fazer a sua declaração, para ser sciente á mesma companhia, e virem os competentes recibos.

4 A MESA da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, manda annunciar que se acha vago e a concurso, pelo tempo de 30 dias, a contar desta data, o logar de mestre de instrucção primaria dos orphãos a seu cargo, com as obrigações e proventos, que se acham patentes no cartorio da Santa Casa, todos os dias não santificados, desde as 8 horas da manhã até ás duas da tarde.

Secretaria da Misericordia de Coimbra, 4 de Setembro de 1869.

O cartorario,

Acacio Hypolito Gomes da Fonseca.

Venda de pedreira

5 QUEM QUIZER comprar na serra de Ilhastro uma pedreira, de pedra optima em qualidade, á flor da terra, e de boa conducção, vá fallar com seu dono o bacharel Jeronymo Parente, de Souzellas.

ATTENÇÃO

6 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 17, do lado da Estrella, reside uma familia que continua a receber estudantes em sua casa, dando quarto, comida, roupa lavada e gommada por preços commodos; na mesma casa se vende um cravo em muito bom uso para aprender a tocar piano.

7 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Albuquerque, correm editos de trinta dias, a requerimento de Theodosia da Conceição Miranda, viuva, da villa de Condeixa, chamando as pessoas que tiverem que oppôr á justificação que intenta, para na qualidade de herdeira unica de seu irmão o bacharel Ignacio Antunes de Miranda, lhe serem averbadas sete inscripções da junta do credito publico, com os n.os 69:136, 78:943, 79:276, 79:277, 84:507, 84:508, e 87:984, de cem mil reis cada uma; e mais duas, sendo uma com o n.º 44:011, de quinhentos mil reis; e outra com o n.º 60:235, de um conto de reis, tudo nominal; e outro sim de como contra o dito seu irmão, ou contra ella como sua herdeira, se não propoz em juizo acção alguma, que tenha por objecto responsabilidade por actos relativos ao serviço da conservatoria de Condeixa, que o mesmo irmão da justificante exerceu no tempo que foi administrador do concelho respectivo, a fim de poder levantar a ultima das ditas inscripções, depositada na mesma junta em caução, tudo com a pena de lançamento.

8 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho, faz publico que, no dia 19 de Setembro, se ha de proceder á arrematação, no adro da egreja, de um altar e suas pertenças, para a capella mór da mesma, segundo o risco e condições que estarão patentes no acto da arrematação.

9 JOSE' FRANCISCO DE SOUSA, vigario de Maçãs de D. Maria, deseja saber se ha algum credor a quem não pagasse; e se houver, póde apparecer por este meio.

10 QUEM QUIZER comprar uma alcatifa, grande, em meio uso, propria para sala, assim como um fogão de ferro, para cozinha, dirija-se á rua da Sophia, a casa de D. Joanna Barbara d'Oliveira.

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

Pateo da Inquisição 7

12 JOSE' ANTONIO SIMÕES, como procurador de sua sogra Luiza Margarida, viuva, moradora na quinta das Chavascas, limite da freguezia do Rabaçal, vae pôr em praça no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, um foro de 10$000 rs. em dinheiro, imposto em uma propriedade que consta de casas e terra com agua nativa, no logar de S. Martinho do Bispo, no sitio chamado o—Saramago—de que era emphyteuta Henrique d'Albuquerque, e hoje sua filha Amelia de Moraes, para ser vendido a quem mais der; cuja praça hade ter logar no mesmo logar de S. Martinho do Bispo.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

13 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

14 CLOTILDE DA EXALTAÇÃO E SA', participa ás suas freguezas, que se retira para a Figueira da Foz, onde continua a trabalhar. Encarrega-se de qualquer encommenda do Porto e Lisboa.

ARRENDA-SE adiante do Jardim Botanico (a S. José, em Coimbra) uma excellente casa, com 3 frentes, nascente, sul, poente, e vistas para todos os 4 ventos, contendo 30 casas, salas de visitas, salas com grades de ferro, quartos, cozinhas, e podem ser só 16, com duas entradas, e tudo pode ser independente. Esta casa está cortada por boas estradas, é muito ventilada, possue as melhores vistas da cidade, e é logar muito saudavel. Póde-se gosar de boas aguas nativas que possue na quinta; tambem se arrenda parte d'ella. Trata-se na mesma com seu dono, na Ladeira do Seminario, n.º 20.

AVISO

16 POR NÃO terem obtido lançador os bens da fallencia de Abel da Silva Mattos, do Louriçal, manda o sr. juiz commissario convocar reunião dos credores, que hade ter logar em Coimbra, no dia 9 do proximo Setembro, pelas 9 horas da manhã, na casa da associação commercial, a fim de ser concedida auctorisação para em nova praça serem vendidos pelo preço que obtiverem; e não obstante que a participação fosse feita por carta a cada um dos credores, para que se não allegue ignorancia, se faz publico por este meio.

Figueira da Foz 29 de Agosto de 1869.

O administrador da massa,

João José da Costa.

NUMERO 2308 — TERÇA FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$200
Por semestre........ 1$600
Por trimestre........ 800
Correspondencia por linha........ 30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno........ 3$720
Por semestre........ 1$860
Por trimestre........ 930
Avulso........ 40

COIMBRA 6 DE SETEMBRO

Tem continuado as sessões da *conferencia escolar*, mas por em quanto nada tem resolvido.

O que alli tem havido de mais importante é a apresentação de tres propostas, uma do sr. José Eduardo de Magalhães Coutinho, outra do sr. José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Martens, e outra do sr. Delfim de Oliveira Maia.

Já demos conhecimento das duas primeiras, e hoje publicamos a ultima.

O fim que tem em vista o sr. Magalhães Coutinho na sua proposta é transparente de mais. Ainda a commissão a que foi remettida não deu parecer sobre ella, mas diz-se que é rejeitada.

Proposta n.º 2

Bases para uma reforma da instrucção secundaria dos lyceus, tendo-se em vista a maxima economia para o estado e o melhoramento do ensino.

DAS MATERIAS QUE SE DEVEM ENSINAR NOS LYCEUS E SUA DISTRIBUIÇÃO

De a instrucção secundaria dos lyceus ter por fim a cultura geral e harmonica das faculdades da alma, resulta que ella deve ser juntamente educação e instrucção, e por isso devem entrar n'ella em dóses convenientes, as letras e as sciencias.

De a instrucção secundaria ser dada em edade que não comporta uma forte instrucção, provem que a obra d'ella é principalmente de educação, isto é, de fortificação e regularisação da sensibilidade e da vontade, e que portanto devem predominar na instrucção secundaria, as letras.

De não dever o desenvolvimento do espirito prejudicar o do corpo, mas deverem os dois desenvolvimentos seguirem de modo que o alumno sáia das aulas forte e sadio de corpo e de espirito, resulta a necessidade de entrarem na instrucção secundaria, exercicios physicos proprios a fortificar o corpo.

Assim as materias da instrucção secundaria dos lyceus devem ser as indicadas no plado seguinte, e effectivamente são-o, com leves differenças, entre as nações mais cultas.

PLANO DE ESTUDOS NOS LYCEUS DE 1.ª CLASSE

Disciplinas		Horas da semana: 1.º anno	2.º anno	3.º anno	4.º anno	5.º anno	6.º anno
Leituras e explicações religiosas e moraes		5	5	–	–	–	–
Portuguez	Gramatica e lingua portugueza	5	5	–	–	–	–
	Exercicios de redacção portugueza, litteratura e composição portugueza, *analyse das orações de Cicero*	–	–	5	5	–	–
Grammatica, lingua e litteratura	franceza	6	3	1	–	–	–
	allemã	–	6	1	1	1	1
	ingleza	–	–	7	1	1	1
Latim	Grammatica e traducção latina	–	5	5	–	–	–
	Lingua e litteratura latina	–	–	–	8	1	1
Grammatica, lingua e litteratura grega		–	–	–	–	2	8
Geographia e historia, especialmente a portugueza até 1820		1	1	1	5	1	1
Philosophia; *analyse de Cicero de officiis*, liv. 1.º		–	–	–	–	3	2
Mathematicas elementares	Arithmetica, geometria plana e primeiras noções de algebra	–	–	2	2	6	–
	Algebra, geometria no espaço, trigonometria e cosmographia	–	–	–	–	–	10
Sciencias physicas	Physica e chimica	–	–	–	–	5	–
	Historia natural	–	–	–	–	–	5
Calligraphia e desenho linear		3	3	5	5	1	1
		20	28	27	27	26	30
Grammatica e esgrima ás quintas feiras de manhã		1	1	1	1	–	–

Qualquer que seja o plano que se adopte para a distribuição dessas materias, deve elle preencher necessariamente quatro condições: 1.ª, que em geral o estudo das letras preceda o da philosophia e o das sciencias mathematicas e naturaes; 2.ª, que o estudo destas não comece com desenvolvimento e caracter scientifico, antes do 4.º anno do curso; 3.ª, que em nenhum anno, seja o alumno obrigado a levar a par mais de tres estudos feitos com desenvolvimento; 4.ª, que os estudos sejam distribuidos de modo que no fim do curso possa o alumno ter presentes todas as materias aprendidas.

DOS LYCEUS

Os lyceus são de 1.ª ou de 2.ª classe: dos primeiros são materias obrigadas todas as acima indicadas; dos de 2.ª classe não são materias obrigadas o grego, o inglez, o allemão, e a segunda parte de mathematicas elementares. Nos lyceus de 2.ª classe será facultativa a frequencia do latim.

Nos lyceus de 1.ª classe haverá dois cursos: o *geral*, abrangendo todas as materias que se ensinam n'esses lyceus; e o *especial*, abrangendo as materias de um lyceu de 2.ª classe. Por conseguinte haverá tambem duas classes de alumnos e duas ordens de premios e de cartas de curso. O alumno que tiver feito o curso especial ou de lyceu de 2.ª classe, no mesmo ou em differente lyceu, póde completar o *curso geral* sem necessidade de repetir exames.

Cada districto administrativo terá um lyceu de 1.ª ou de 2.ª classe, á escolha da junta geral: exceptuam-se os districtos de Lisboa, Porto e Coimbra, cujos lyceus serão necessariamente de 1.ª classe. A despeza do material do lyceu será a cargo do municipio onde o lyceu estiver: a do pessoal será paga, dois terços pelo districto e um terço pelo estado.

As propinas de matriculas e exames dos lyceus passam a formar receita dos districtos.

E' permittida, assim nos lyceus de 1.ª classe como nos de 2.ª, a abertura de cursos particulares de disciplinas de instrucção secundaria; e a frequencia d'esses cursos terá egual valor que a dos cursos officiaes de eguaes disciplinas. A regencia desses cursos, com aproveitamento dos alumnos, será motivo de preferencia em concurso para provimento de cadeiras respectivas ao curso regido.

Os exames dos lyceus não serão preparatorio necessario para nenhum exame de habilitação; mas exigir-se-hão apenas como meio disciplinar para a passagem de uma disciplina para outra, que supponha o conhecimento da primeira, e tambem para a passagem de parte de uma disciplina para outra. Para os que não quizerem frequentar o lyceu, são inteiramente voluntarios esses exames.

Nos exames dos lyceus, os professores livres que tiverem regido curso n'um anno, serão nesse anno membros natos do jury examinador dos alumnos daquelle curso.

Os regulamentos da parte didactica dos lyceus, bem como os das condições de admissão e demissão dos professores, são da attribuição do governo.

DOS PROFESSORES DOS LYCEUS

Os professores officiaes dos lyceus são de nomeação do governo, precedendo concurso publico, oral e escripto.

Para esses concursos será o reino dividido em tres provincias academicas, tendo por capitaes Lisboa, Porto e Coimbra, e em cada uma dellas se farão todos os concursos ao magisterio de instrucção secundaria da respectiva provincia.

Os professores officiaes continuarão a receber os ordenados fixados nas leis actualmente vigentes; e tanto esses como os professores livres, no fim de cada mez, receberão mais de cada alumno do seu curso, tantos 10 reis quantas as horas de aula, que n'aquelle mez houverem dado aos alumnos d'esse curso.

Aos alumnos pobres e talentosos será pel conselho do lyceu fiada a importancia das suas contribuições escolares, para elles as solverem quando venham a adquirir meios de o fazer.

E' permittido aos professores officiaes o ensino particular.

DA SANCÇÃO DOS ESTUDOS

Ninguem poderá matricular-se em cursos superiores sem que tenha feito exame de habilitação em materias de instrucção secundaria dos lyceus. Estas materias serão todas as do curso geral para todas as escolas de instrucção superior, menos para os seminarios ecclesiasticos, cujo exame de habilitação versará sómente nas materias do curso especial incluindo o latim.

Para esses exames de habilitação, haverá jurys especiaes em Lisboa, Porto e Coimbra; e habilitarão indistinctamente para a matricula em todo e qualquer curso de instrucção superior ou dos seminarios ecclesiasticos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXIX

TRES DE SETEMBRO

Hoje foi celebrada na sua egreja de Nossa Senhora do Livramento e S. José, vulgarmente chamada a *Memoria*, em Belem, uma missa por musica vocal e orgão, como é costume, em acção de graças por el-rei D. José, em egual dia do anno de 1758, ter escapado dos tiros que sobre elle atiraram ás 11 horas da noute, recolhendo-se, em companhia de seu valido Pedro Teixeira, ao paço da Ajuda.

São differentes as versões do que occorreu, por occasião do attentado de 3 de Setembro de 1758. Diz um escriptor, que, ou porque el-rei D. José assim o ordenasse, ou porque os cavallos se tivessem espantado, a carruagem real veiu até á Junqueira, e el-rei se recolheu no palacio do marquez de Angeja, de que el-rei lhe fizera mercê, depois do terremoto de 1755, por se ter queimado o que o marquez tinha ás Cruzes da Sé: naquelle local houvera um forte. Em casa do marquez se fez o primeiro curativo ao rei, e depois seguiu elle para o seu paço.

Contam alguns que apenas se divulgou a noticia do attentado, logo a voz publica o attribuiu á familia dos Tavoras, e que o marquez desse titulo fôra immediatamente ao paço, e fallara ao conde de Oeiras sobre o assumpto, dizendo que ia protestar a el-rei a sua fidelidade, e offerecer-se para executor dos reus, ao que o conde de Oeiras respondeu que se não devia fallar sobre similhante materia, por ser de politica de estado; e que el-rei suppunha ser a causa do attentado algum zelo indiscreto da rainha, e julgava os homicidas individuos mui differentes do que se apontavam; e por ultimo que bom seria attribuir a molestia do rei a alguma causa natural.

Com effeito no dia 7 de Setembro annunciava a *Gazeta de Lisboa*, que el-rei continuava a lograr feliz saude; mas no dia 14 dizia que el-rei dera uma queda no paço, pelo que fôra sangrado no dia 4.

O conde disfarçava, para melhor descubrir os criminosos, ou para comprometter os que lhe convinha apresentar como taes. Os Tavoras continuaram a residir em Lisboa, e o duque de Aveiro pediu licença para se retirar para a sua quinta de Azeitão, que lhe foi concedida.

Tudo se passou no mais inviolavel segredo até ao dia 13 de Dezembro do mesmo anno de 1758: todas as diligencias foram feitas sem que transpirasse coisa alguma que fizesse suppor quaes seriam os criminosos.

Na madrugada do dia 13 de Dezembro é que se levantou o panno para começar a representação da horrivel tragedia que devia ter o seu desenlace, quasi hora por hora, um mez depois, a 13 de Janeiro do anno seguinte. Naquella madrugada, pois, foram cercadas as casas de habitação dos Tavoras, e outros fidalgos; e foram presos o marquez velho e seus dois filhos Luiz Bernardo e José Maria; seu

Os jurys d'esses exames são de nomeação annual do governo d'entre as pessoas que julgar mais aptas.

As propinas que se estabelecerem para os exames de habilitação, bem como a despeza dos mesmos pertencem ao governo.

Os approvados nesses exames serão graduados em tres classes: os nomes dos alumnos approvados em 1.ª serão publicados na folha official do governo, com a declaração do professor e estabelecimento de instrucção cujas lições elles seguiram.

Passados doze annos nenhum emprego publico de rendimento superior a 200$000 reis será provido sem concurso publico oral e escripto, que abranja, alem das materias proprias do exercicio do emprego, alguma, algumas, ou a totalidade das que entram na instrucção secundaria.

PRINCIPIOS GERAES

Nenhum regulamento de instrucção secundaria será publicado sem que sejam ouvidos sobre elle, os conselhos dos lyceus de Lisboa, Porto e Coimbra.

Em sessão da conferencia escolar de 2 de Setembro de 1869.

Delfim de Oliveira Maia.

COMMUNICADO

Mais coisas de Monte Mór o Velho

Quem faz um cesto, faz um cento,
dando-lhe verga e tempo.
(Adagio popular.)

As partilhas dos bens inventariados são feitas pelos escrivães nos seus cartorios, dando logar a ditos pouco airosos, segundo a opinião publica, fundados em alguns factos escandalosos.

Em Coimbra procede-se ás partilhas no tribunal, perante o juiz de direito, e de todos os interessados. Depois de se proceder ao sorteio, os interessados fazem as trocas que julgam convenientes, e assim são preenchidos os montes, ficando todos satisfeitos. E' esta a praxe seguida em muitas comarcas.

Quando é applicada alguma verba em qualquer freguezia, vai quasi sempre de Monte Mór um apontador que absorve o dinheiro votado, e algum trabalho que se faz, é feito pelo povo, *gratis*, que é para isso avisado. Todos concorrem, uns com medo de Monte Mór, outros para verem algum melhoramento material na sua terra.

Estes pequenissimos melhoramentos são feitos sem systema, e a maior parte das vezes provocam o riso aos peritos!

Na sexta feira passada foi outra vez o zelador da camara á freguezia de Revelles, exigir mais dinheiro áquelles que lhe tinham pago o que tinham ajustado. Consta que alguns tornaram a dar mais, mas outros não quizeram cahir. Então o zelador deu uma relação ao juiz eleito para serem em audiencia multados. Isto em consequencia do presidente da camara o ter ameaçado, e de ter officiado para o regedor, e para o juiz eleito, a saber dos factos que mencionei no meu communicado, de 4 do corrente mez. De maneira que fiquei illudido; pensando eu que fazia bem ao povo, fiz mal, porque fui enfurecer mais os mandões contra elle.

O concelho de Monte Mór o Velho se tivesse uma camara boa, que conhecesse qual era a sua alta missão, podia vir a ser rico e formoso; porque tem em si bastantes elementos para isso. Tambem era da absoluta necessidade, que tivesse um bom representante no parlamento para o coadjuvar. Mas infelizmente, nem camara, nem deputado, não estão na altura de conhecerem as necessidades do municipio.

Como este, temos mais dois concelhos vizinhos, Figueira, e Soure. Todos os tres formam um triangulo com interesses muito ligados entre si, e que fazendo causa commum podiam fazer grandes melhoramentos materiaes.

Mas que, a Figueira tem quasi sempre na camara o partido reaccionario, que têem odio rancoroso a tudo o que é progresso, por isso nada fazem que geito tenha.

Em Soure tambem ainda domina o partido reaccionario, e portanto está no mesmo caso.

Quando nestes tres concelhos tiver gerencia o partido progressista, só então é que terão logar os grandes commettimentos materiaes e o bem estar dos povos, de que tanto urgem.

Ainda ha mais que dizer de Monte Mór e dos outros dois concelhos, que fica para outra occasião.

Continuo de atalaia.

21 de Agosto de 1869.

Uma sentinella do povo.

NECROLOGIO

Ecce nunc in pulvere dormiam: et, si mane me quaesiris, non subsistam.

JOB.

Mais uma existencia preciosa impellida ao abysmo do nada pelo gelido sôpro da morte! Mais um extremoso filho roubado ao seio da familia que o estremecia! Mais um bom amigo escondido no frio pó do tumulo! Mais uma alma candida subida á mansão dos justos! Mais uma perola brilhante engastada na corôa do Eterno!

Pesado luto cobre hoje a exm.ª sr.ª D. Emilia Candida, dos Covaes, e sua exm.ª familia; profundo desgosto lhes atormenta a alma pela morte de seu predilecto e sempre chorado filho.

O illm.º sr. Antonio Dias Correia, o amigo dedicado que, ainda ha tão poucos dias, tivemos o prazer de abraçar, já não existe; sua alma, soltando-se do ephêmero involucro que a cercava, voou ao seio de Deus a receber a palma de gloria, que pelas suas virtudes soube conquistar cá na terra: resta-nos seu nome de saudosa memoria para nos attestar uma verdade triste e amarga — existiu! No dia 23 do corrente succumbiu de um typho, que o affligiu por espaço de 8 dias. Foram inuteis todos os esforços da medicina, acompanhados de um regularissimo tractamento, e inuteis tambem os desvelos da estimavel familia, que durante a enfermidade, noute e dia lhe velou o leito.

No curto espaço de sua vida, que constou de 22 annos, pouco mais ou menos, o illm.º sr. Antonio Dias Correia adquiriu muitas sympathias, e era muito digno de ser estimado.

Quem tão bem soube captar a amisade das pessoas com quem tractou, deve estar já no ceu, gozando o premio de suas eminentes qualidades. Nessa estancia dos vivos, anjo, cercado da aureola de gloria que te irradia a fronte, sê medianeiro entre Deus e os homens.

Ajoelhemos, christãos, e curvando-nos perante os decretos insondaveis do Omnipotente, vamos reverentes regar com lagrimas da mais viva e funda saudade a lousa do nosso irmão e bom amigo; chorar a perda fatal de tão bondoso coração; e endereçarmos todos a Deus uma ferverosa prece pelo eterno repouso daquelle que respeitou sempre a sua lei.

A' familia do illustre finado dirigimos os nossos cordiaes sentimentos; e, acompanhando-os na grande dôr que os afflige, lhes pedimos se conformem resignados com a vontade divina.

Oliveira de Cunhedo, 31 de Agosto de 1869.

Luiz da Costa Gomes.

NOTICIARIO

Companhia edificadora figueirense. — Teve logar no dia 2 do corrente mez, na Figueira da Foz, a reunião da assembleia geral desta companhia, como prescrevem seus estatutos.

Em consequencia de ter pedido a sua demissão o sr. presidente da mesma assembleia, e de ter fallecido o seu vice-presidente, factos estes de que deu conhecimento o sr. primeiro secretario, por proposta do socio fundador o sr. Dr. Diniz foi acclamado presidente interino o sr. conselheiro Adrião Forjaz.

Depois de constituida a mesa, e de verificada a presença de accionistas que representavam mais de metade do capital social, convidou o sr. presidente a direcção a apresentar o relatorio da sua gerencia. Foi este com effeito apresentado e lido na mesa, bem como as propostas da mesma direcção, que o acompanhavam.

Antes de aberta a discussão sobre o relatorio e propostas, levantaram-se duvidas sobre a legalidade desta reunião, por ter sido a sua convocação feita tão sómente por annuncios nos jornaes, e não se terem dirigido aos accionistas as circulares, de que fallam os estatutos.

Dera logar a esta irregularidade o acharse vaga a presidencia e a vice-presidencia, d'onde deviam partir essas circulares; e entender a direcção que podia dispensar-se essa formalidade para esta reunião, por ser a ordinaria, e ter dia expressamente marcado nos estatutos, que é o dia 2 de Setembro de cada anno; não podendo por tal motivo accionista algum allegar ignorancia, principalmente tendo-se feito o annuncio nos jornaes mais lidos.

Alguns dos accionistas presentes foram da mesma opinião. Porém, nem elles, nem a direcção, trataram de fazel-a prevalecer, concordando todos em que era melhor adiar a reunião para o dia 19 do corrente, e fazerem-se n'esse intervallo as circulares e annuncios nos jornaes, que os estatutos recommendam, salvando-se assim todos os escrupulos e dando a assembleia geral uma prova de que deseja que a todos os seus actos presida a mais stricta legalidade.

Posta á votação pelo sr. presidente a proposta de adiamento, foi unanimemente approvada.

Apesar de não poder nesta reunião preencher-se o seu fim principal, porque não se discutiram as propostas da direcção, nem se fizeram as eleições para os cargos da sociedade no anno futuro, não foi ella comtudo improductiva; porquanto em larga conversa, que se seguiu á alludida votação de adiamento, se fallou em varios objectos interessantes á companhia, dando a direcção, alguns membros do conselho fiscal e o director technico muitas explicações tendentes a esclarecer os accionistas sobre o estado da companhia, ficando assim todos elles mais habilitados para na proxima reunião entrarem com perfeito conhecimento na discussão das importantes propostas da direcção.

Nas circulares que vão ser dirigidas aos accionistas convidando-os para a reunião do dia 19, irão transcriptas essas propostas para que todos possam devidamente medital-as.

Tambem será remettido a todos elles um exemplar dos estatutos, contendo já as reformas que em alguns dos seus artigos foram feitas em resultado das deliberações tomadas pela assembleia geral nas reuniões do anno passado. Para esclarecimento, irão elles acompanhados do parecer da commissão encarregada d'essa reforma e da acta da assembleia geral onde esse parecer foi discutido e approvado. Tambem se distribuirá conjunctamente a lista dos accionistas primitivos, devendo brevemente publicar-se outra, que contenha os dos que ultimamente tem entrado para a companhia.

Muito bom será que á proxima reunião concorram todos quantos accionistas possam fazel-o.

Nomeação—Por decreto de 27 d'Agosto foi nomeado director da alfandega de Portalegre o sr. Manoel José Marinho, chefe fiscal do tabaco neste districto.

O sr. Marinho é um empregado intelligente, zeloso e honesto. S. s.ª mereceu sempre a estima dos habitantes desta cidade, onde cumpriu os seus deveres como empregado fiel.

Felicitamos o agraciado e o governo pela acertada escolha que fez deste cavalheiro para o honroso cargo que conquistou pelos seus serviços prestados á fazenda nacional, e pelos quaes mereceu algumas portarias de louvor.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Abel Fernandes, filho de José Fernandes e Ambrosia Rita, natural de Coimbra, de 20 annos, fallecido no dia 29 de Agosto.

Pedro, filho de Pedro José Rebello Carneiro e D Maria d'Assumpção Diniz Rebello Carneiro, natural de Coimbra, de 24 dias, fallecido no dia 2 de Setembro.

José Maria, filho de Simão Gouvea e Victoria de Jesus, natural de Coimbra, de 4 annos, fallecido no dia 3.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres; das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2957.

Publicação litteraria—O sr. Mesquita, livreiro desta cidade, acaba de fazer reimprimir o *Livro de Elysa*, bem conhecido primor litterario, publicado pelo sr. João de Lemos em 1848 na *Revista Academica* de Coimbra.

Este jornal é hoje raro, e por isso era difficil o poder ler-se, e ainda menos possuir-se aquelle mimo litterario do distincto poeta.

Agora ninguem poderá deixar de o possuir, attenta a recente edição que delle acaba de fazer o sr. Mesquita, e por um preço ao alcance de todos.

No logar competente vae o respectivo annuncio.

Praça do Porto.— Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«As inscripções conservam o preço de 33 e 1|8, tendo sido durante a semana finda pouco procuradas, pelo que se fizeram pequenas transacções.

Em Lisboa consta-nos terem-se feito transacções destes papeis de credito ao preço acima cotado.

Os vinhos velhos tem sido bastante procurados para embarque: os novos estão em apathia e todos esperam pelo resultado da colheita.

A aguardente conserva o preço de reis 140$000 a hespanhola, e de 150$000 reis a 155$000 rs. a nacional.

Tem sido alguma cousa procurada, para a tempera dos vinhos novos.

O azeite conserva o preço de 5$800 rs. e tem apparecido pouco no mercado.

O assucar branco de Pernambuco regula de 2$200 a 2$300 reis o mascavo, e 1$600 a 1$800 reis o da Bahia branco, 2$000 rs. a 2$100 reis o mascavo e 1$600 a 1$900 reis o do Maranhão.

Deste ultimo tem havido falta; durante a semana fizeram-se apenas as vendas necessarias para o consumo.

O arroz está a 1$200 reis, e o mercado deste genero conserva-se bastante estacionario.

A farinha de pau regula de 2$200 a 2$300 reis; as vendas tem sido limitadas, e o deposito é abundante.

O café conserva o preço de 2$400 a 3$ reis; este genero tem sido ultimamente bastante procurado, e ha falta d'elle.

O algodão conserva o preço de 220 a 230

Os couros estão de 180 a 190 rs.

A lã em ludro de 2$000 a 2$100 rs.

O brigue *Triumpho*, procedente de Pernambuco, trouxe a seguinte carga:— 3:297 saccos e 8 barricas de assucar, 575 ditos com farinha, 67 couros e varias miudezas. A barca *Nova Palmeira*, procedente do Pará por Lisboa, trouxe a seguinte carga: 18 vigas de madeira, 23 molhos de cravo, e varias miudezas.

Esta barca fez parte da sua descarga em Lisboa.

Desde 30 d'Agosto a 4 de Setembro despacharam-se na alfandega do Porto, os seguintes generos:

Assucar 1:813 saccas, 38 caixas, e 3 barricas: café, 64 saccos; arroz, 55 ditos; farinha, 50 ditos; melaço 21 barris; couros 367; algodão 101 saccas; 2 mastros e diversas miudezas.

Desde o dia 29 até hoje entraram a barra do Porto, vindas dos portos do Brazil as seguintes embarcações:

Patacho portuguez *João 1.º*, do Rio Grande, com 98 dias, e varios generos.

Barca *Nova Palmeira*, do Pará por Lisboa, em 40 dias com varios generos.

No mesmo periodo sahiram para aquelles portos a barca *Amelia*, para o Rio de Janeiro, e dita *Laura*, para Pernambuco.

MERCADO DO PORTO

Setembro 4

Farinha de milho	530
Trigo serodio	880
» barbella	820
» ribeiro	920
» da Maia	920
» vareiro	800
Feijão branco	700
» vermelho	680
» rajado	540
» frade	580
» amarello	660
Milho da terra	460
Centeio	500
Cevada	380
Batatas	300
Azeite	5$800

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 4 do corrente o seguinte:

«Corre geralmente o boato de que já temos ministro para o Rio de Janeiro. Diz-se que para aquelle importante cargo fôra hoje convidado o sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, e acrescenta-se que s. ex.ª aceitou o honroso convite.

Satisfez-se assim á primeira necessidade que havia a attender, pois o principal era que a legação tivesse um chefe intelligente, activo e provadamente honesto.

Estes predicados encontram-se no sr. Mathias de Carvalho, que alem daquellas qualidades, reune a de ter sido deputado por umas poucas de vezes e ser ministro de estado honorario, o que lhe dá a sufficiente representação para aquelle elevado cargo.

S. ex.ª está no caso de fazer um bom logar, e bem o desejo, já para o seu nome e para a sua propria satisfação, mas muito, e principalmente pelo interesse que sempre tenho e devo ter de que a colonia portugueza no Brazil encontre no representante do seu paiz um advogado decidido de todas as suas reclamações e pretenções justificadas.

E' minha convicção de que o sr. Mendes Leal se ha de applaudir sempre da escolha que fez, porque o sr. Mathias de Carvalho não ha de nunca desmentir a confiança, que o seu ministro deposita em s. ex.ª.

Parte ámanhã para a Madeira o paquete da carreira de Africa, e na mala deve ir o decreto demittindo o sr marquez de Cezimbra do logar de governador civil do Funchal, por assim o ter pedido, e o que nomeia para o substituir o sr. visconde de Andaluz, que por muitos annos exerceu o logar de secretario geral daquelle districto.

Outros despachos administrativos não me consta que se fizessem, e estes dois verificaram-se hoje em consequencia da partida do paquete ámanhã.

Consta que o sr. visconde de S. Thiago

---

genro D. Jeronymo Athaide, conde de Atouguia; D. Manoel de Tavora, conde de Villa Nova de Portimão; o marquez de Alorna; os condes d'Obidos e da Ribeira; D. Manoel de Sousa, o Calhariz; o desembargador Antonio da Costa Freire; e outros fidalgos parentes destes.

No mesmo dia 13 partiu para Aldeia Gallega um corpo de cavallaria, o qual se dirigiu para Azeitão, onde foram presos o duque d'Aveiro e os seus criados, á excepção de José Polycarpo d'Azevedo, que logrou evadir-se, sem que mais houvesse noticias delle.

A marqueza de Tavora D. Leonor, que ficara retida em sua casa, no dia 14 foi mandada recolher ao convento do Grillo. A marqueza leu o aviso regio, que lhe apresentou o desembargador João Marques Bacalhau, com a maior serenidade; pediu uma capa, e logo seguiu o desembargador, e em carruagem escoltada por cavallaria foi para o mencionado convento. A marqueza de Tavora, moça, foi para o convento de Santos; a duqueza d'Aveiro para o do Rato: a condessa d'Atouguia, para o de Marvilla; a marqueza d'Alorna, para o de Chellas; as filhas destes foram distribuidas por outros conventos, e os filhos por varios collegios; sendo prohibida a communicação entre si de todos os presos ou custodiados nos conventos.

Foi no mesmo dia 13 que se deu noticia official ao povo do attentado de 3 de Setembro, por meio de editaes, que se afixaram nas esquinas, convidando com promessas e ameaças, os que soubessem alguma cousa do delicto, a denuncial-o. Por José Polycarpo de Azevedo se offereceram depois vinte mil cruzados a qualquer nacional, e quarenta mil a qualquer estrangeiro que o denunciasse. Adoptaram-se muitas providencias de segurança. O processo andou no mais completo segredo até ao dia 13 de Janeiro.

No dia 11 desse mez foram os reus degradados das ordens militares; no dia 12 se proferiu sentença de morte; e no mesmo dia 13 a de desnaturalisação.

Na noute de 12 para 13 veiu a marqueza de Tavora D. Leonor do convento do Grillo, para a quinta de Belem, onde estavam os demais presos condemnados á morte.

Ainda hoje se encontram vestigios dos carceres, onde penaram seus ultimos momentos aquelles desgraçados fidalgos, numa passagem abobadada do paço de Belem para o palacio do Picadeiro.

A praça de D. Fernando tinha então outra configuração. O caes fazia um semicirculo, e ahi se armou um cadafalso de madeira, sem nenhuma pintura ou ornato, o qual tinha 18 palmos de alto, 26 de largo e 36 de comprido.

Desde a porta da quinta até ao caes estavam postados dois regimentos de infanteria, um da côrte outro de Campo Maior; nos lados estavam dois de cavallaria, um do caes, outro de dragões de Aveiro; partidas de cavallaria occupavam as boccas das ruas. No cadafalso viam-se varias rodas e aspas levantadas e postes altos; no boqueirão do caes estava um grande barco carregado de tojo, lenha e alcatrão. Os mais regimentos estavam nos seus quarteis em armas. Officiaes de justiça rondavam pela cidade, apalpavam quem encontravam e não consentiam que ninguem passasse para alem d'Alcantara.

Eram 6 horas e 42 minutos da manhã daquelle dia 13 de Janeiro de 1759. O tempo estava brusco e escuro; o sol ainda não era nado. Nesta madrugada houvera um eclipse, e a lua ainda estava encoberta.

A'quella hora sahiu da quinta um corpo de dragões, ao qual seguiam os ministros criminaes dos bairros, e a estes o corregedor do crime da Côrte e Casa, João Ignacio Dantas, todos a cavallo; e logo se seguia uma cadeirinha pintada de preto, entre dois padres de Rilhafolles. Vinha nesta cadeirinha a marqueza de Tavora, D. Leonor, senhora de grande espirito, que acompanhara seu marido, no anno de 1750 aos estados da India, de que fôra governador. Confessou-se no primeiro degrau da escada do cadafalso; acto que durou até ás 7 horas e 34 minutos; e durante este tempo, ainda sobre o cadafalso, se fizeram alguns preparativos, que por ventura tinham esquecido.

A marqueza, finda a confissão, subiu a escada com firmeza e serenidade. Vestia saia de setim azul escuro, casaco do mesmo, lenço no pescoço, a cabeça toucada com fitas brancas, e ornada com pedras, que decerto seriam preciosas, vista a qualidade e riqueza da pessoa; e cobria-se com uma capa alvadia. Este trage era o mesmo que trazia, quando foi presa; porque a nenhum dos reus foi permittido mudar de fato, nem sequer de camisa, durante o mez que estiveram encarcerados!

O meirinho das cadeias, com os tres algozes, esperava a marqueza no cadafalso, e logo que lhe foi entregue, a mostrou ao povo, por todos os lados do cadafalso; depois foi-lhe mostrando os instrumentos de morte, que haviam de servir para ella e para os demais reus. A marqueza, com esta vista, requinte de crueldade, perdeu algum tanto a sua serenidade, e as lagrimas brotaram-lhe dos olhos, e pediu que lhe abreviassem a vida. Então um dos algozes tirou-lhe a capa dos hombros, dobrou-a, e collocou-a sobre um banco de pinho, e veiu a servir como de almofada, sobre a qual a marqueza se sentou, por mandado do carrasco: tinha as mãos presas; vendaram-lhe os olhos com o proprio lenço que tinha no pescoço; amarraram-na ao banco, com cordas pela cintura e pelos pés, e o algoz cortou-lhe a cabeça pelas costas, mas ficou pendente; o algoz separou-a, mostrou-a ao povo, e depois atirou com ella para o lado, para onde foi arrastado o corpo!

Eram 8 horas e meia quando acabou a execução da marqueza.

Então voltou a cadeirinha com a mesma tropa á quinta, donde logo veiu José Maria de Tavora, segundo filho dos marquezes, e capitão de dragões de Chaves; era mui gentil, tinha um lindo cabello muito loiro, que trazia atado: vestia de preto, calções de côr de perola; mãos presas. Vinha muito desfallecido; subiu a escada quasi suspenso pelos dois frades arrabidos que o acompanhavam. Estenderam-no n'uma aspa, ligaram-lhe os braços e as pernas, isto depois de o mostrarem ao povo. Emquanto o principal carrasco lhe dava morte de garrote, os ajudantes com as macetas de ferro quebravam-lhe os ossos dos braços e das pernas. O infeliz teve uma morte horrivel; porque quebrando a corda ao dar a primeira volta, morreu por effeito das pancadas que lhe deram com as macetas. Eram 9 horas quando acabou esta execução.

Voltou do mesmo modo a cadeirinha a buscar Luiz Bernardo de Tavora, filho mais velho dos marquezes, e gosando tambem do titulo: trazia fato escuro, meias pretas, cabelleira de trança, e as mãos presas. Foi mostrado ao povo, a quem principiou a fallar, declarando a sua innocencia; porem o corregedor lhe atalhou a falla, mandando-o calar e tratar da salvação da alma nos poucos momentos que lhe restavam de vida. O algoz tirou-lhe a cabelleira; com os ajudantes estendeu-o na aspa, onde acabou a vida como seu irmão, mas sem tanto tormento, porque os algozes mudaram a aspa. Foi o seu corpo despedaçado e mostrado ao povo; puzeram-no na segunda roda, e cubriram-no. Eram 10 horas.

Voltou a cadeirinha á quinta e trouxe com o mesmo apparato D. Jeronymo d'Athaide, conde da Atouguia. Trajava todo de preto, cabelleira de bolsa. Subiu ao cadafalso com ar inquieto e furioso. Morreu com os antecedentes. Eram 11 horas.

A cadeirinha foi para a quinta ainda antes de concluida a anterior execução, por abreviar o espectaculo, e voltou, entre dois frades mariannos, um Manoel Alvares Ferreira, guarda-roupa do duque d'Aveiro; vinha em camisa, calções, sem meias, sapatos, nem cabelleira, coberto com um reguingote escuro, e algemado. Morreu como os outros, só com a differença que lhe quebraram os ossos das pernas e braços com uma roda de ferro, em vez das macetas. Eram 11 horas e meia.

Ainda esta execução não estava concluida, chegava a cadeirinha com Braz José Romeiro, cabo de esquadra da companhia do marquez moço; vinha exactamente como o anterior, e como elle morreu. Eram 11 horas e 44 minutos.

Voltou logo a cadeirinha e trouxe João Miguel, familiar do duque d'Aveiro: vinha como os dois ultimos, e morreu do mesmo modo. Eram 12 horas.

Concluida esta execução, subiram carpinteiros ao cadafalso, serraram uma parte delle que voltava ao mar; levantaram nos dois cantos dois postes mais altos que os outros; tiraram a aspa em que morreram os outros supplicados, e puzeram na frente, para o lado de terra, duas aspas, sem o pau intermedio, como tinham as outras.

Ao tempo que isto se concluia, chegava a cadeirinha, com o marquez de Tavora entre dois frades mariannos, e ao passar por entre as alas da tropa, os tambores tocaram destemperados, talvez porque o marquez fôra general; vestia de preto, cabelleira de bolsa, mãos presas e nella um crucifixo. O marquez subiu a escada com velocidade. O algoz mostrou-o, como fizera a todos os outros, ao povo; depois levou-o a ver os corpos mutilados e desconjuntados dos padecentes, descobrindo-os vagarosamente, depois mostrou-lhe todos os instrumentos de morte que já tinham servido, e que iam servir a elle proprio e aos demais.

O marquez com valor ajoelhou diante da aspa; o algoz tirou-lhe a cabelleira; elle deitou-se sobre a aspa, a que logo o amarraram.

O algoz pegou numa maça de ferro, que pesava 18 arrateis, e batendo-lhe uma pancada sobre o peito, depois lhe foi quebrando os ossos das pernas e braços, e por ultimo lhe deu a pancada derradeira no rosto. Assim expirou o marquez de Tavora neste horrivel tormento, soltando gemidos que horrorisavam. Eram duas horas da tarde.

Veiu logo a cadeirinha entre dois frades tambem mariannos, e nella o duque de Aveiro; vestia um roupão encarnado (o duque estava a jogar em sua casa, quando o prenderam), sem cabelleira, mãos presas e nellas um crucifixo.

Logo que subiu ao cadafalso, se observou com elle o mesmo que se praticara com o marquez de Tavora, em quanto ás vistas e mostras; mas a sua morte foi mais excruciante, porque o algoz em vez de lhe dar a primeira pancada no peito, que podia ser mortal, lha deu sobre o ventre; de sorte que depois de fracturados os ossos dos braços e pernas, ainda respirava, e foi necessario repetir as pancadas sobre o peito e no rosto!!! Eram duas horas e meia da tarde.

Veiu pela ultima vez da quinta a cadeirinha, entre dois padres de Rilhafolles, com o mais infeliz de todos os padecentes, Antonio Alvares Ferreira, guarda-roupa do duque de Aveiro; vinha em camisa e calção, coberto com um capote e algemado. Ao mesmo tempo chegava da quinta a estatua de José Polycarpo de Azevedo, ausente. Ferreira e a estatua foram collocados em dois postes mais altos. Os algozes ligaram Ferreira ao poste com uma cadeia de ferro pela cintura e as mãos atraz das costas com uma corda, cobriram-lhe o corpo com breu, e ao pescoço deitaram um sacco com enxofre e pez. Neste estado, mostraram-lhe todos os corpos desfigurados e mutilados, e os instrumentos de supplicio, que haviam servido, e puzeram-lhe ao pé um mariola da Ribeira do peixe, com um archote accesso. Emquanto isto se executava, traziam da barca, a lenha, o tojo e os barris de alcatrão para o cadafalso e os padres confortavam o paciente.

Estando tudo preparado, se largou fogo á fogueira. Antonio Alvares Ferreira teve a morte mais horrorosa que é possivel imaginar. Estava com a face voltada para o norte, donde soprava o vento de rajadas; o fumo não o suffocava, e as chammas parecia fugirem delle, e queimavam-no lentamente; incendiaram-se as cordas que lhe amarravam os braços, e a cadeia estava em braza! O corpo solto dos braços balanceava-se pavorosamente, e o paciente soltava os mais agudos e lastimosos gritos: isto durou 12 minutos!!!!

Conta-se que um dos padres que assistia a este infeliz não o desamparou em quanto lhe viu algum alento; correu risco de ser queimado, sem embargo das advertencias dos carrascos, e retirou-se já com a capa chamuscada.

Eram quatro horas da tarde, o cadafalso, os instrumentos do supplicio, os cadaveres dos condemnados tudo estava reduzido a cinzas!

Refere a relação que temos á vista, que el-rei, vestido de gala, dera depois do que se passara, beija-mão á côrte! Será possivel? Não acreditamos.

A duqueza d'Aveiro morreu no convento do Rato, em completa pobreza, dentro de pouco tempo. O conde d'Obidos morreu no carcere, e dizem que violentamente. D. Manoel de Sousa, o Calhariz, morreu ao desamparo na torre do Bugio; foi enterrado no convento da Boa Viagem, e querem dizer que com os mesmos grilhões nos pés. Triste fim tiveram outros fidalgos, por suspeitas.

A egreja da Memoria é um monumento da piedade d'el-rei D. José, mas anda a esse monumento ligada a lembrança da pavorosa tragedia de 13 de Janeiro de 1759. Se o excesso da piedade edifica, o excesso da vingança horrorisa. D. José I talvez não quizesse tantas crueldades; o marquez porem, que reunia a um elevado espirito um coração ferino, e que, ministro de um rei absoluto, queria ser tambem absoluto, sacrificou a clemencia ao que elle julgou indispensavel para a segurança do poder real, que era tambem o seu. Conciliou pois o seu interesse com o do throno, como mais tarde, quando mandou fazer a estatua equestre, elevando o monumento ao monarcha, se glorificou a si proprio, mandando pôr o seu busto no pedestal.

Mas, seja qual fôr a gloria do marquez de Pombal, que é immensa, não pode comtudo apagar a memoria das atrocidades praticadas na praça de Belem a 13 de Janeiro de 1759, cuja responsabilidade é sua.

(Jornal do Commercio).

vai substituir o sr. visconde de Leiria no commando da 3.ª divisão militar.

Como disse hontem, o sr. ministro do reino não quiz acceder ao pedido da conferencia para irem tachigraphos tomar nota dos discursos dos oradores. Os srs. Lagrange, Gastão e Figueiredo, habilissimos tachigraphos da camara dos deputados, para que se não dissesse que os empregados da tachigraphia faziam preço do seu trabalho e especulavam com a necessidade delle, foram hoje apresentar-se ao chefe da repartição do instrucção publica e bizarramente se offereceram para fazer todo o trabalho sem retribuição alguma.

Este acto meritorio não pode ficar esquecido, porque nobilita aquelles tres cavalheiros que se recommendam tanto pelo seu merecimento como pela elevação dos seus sentimentos.

Está nomeada a commissão que ha de estudar o melhor modo de reformar o despacho nas alfandegas. A commissão é composta dos srs. conselheiro Nazareth, Mello e Faro e bacharel Antonio Leite.

Tambem está nomeada uma commissão para a revisão das matrizes e para apontar ao governo as innovações que se devem introduzir no systema de lançamento e cobrança dos impostos. A commissão, compor-se-ha dos srs. conselheiros Moreira Freire, e Fradesso da Silveira, e de alguns empregados do ministerio da fazenda.

Deu entrada na repartição competente uma representação da Associação Commercial Portuense, pedindo, em nome de muitos commerciantes, que se altere a hora da partida do correio do norte.

Como os leitores sabem, o correio agora fecha-se á 1 hora da tarde, e a Associação pede que essa hora seja substituida pela designada para a partida do correio para o sul, que é ás 3 horas do tarde.

Parece-me muito justa esta pretenção, pois por aquelle meio se proporciona uma grande commodidade ao commercio e ao publico, que mais tempo têem para se corresponderem com as provincias do norte.

Os estudantes de alguns lyceus, em vista da lei publicada em dictadura pelo ministerio transacto sobre a instrucção publica, que alem de alterações radicaes nos cursos preparatorios os dispensava do exame de rhetorica, abandonaram a aula, perdendo portanto o anno, por não estarem sobrecarregados com mais uma disciplina que lhes não era precisa.

Alguns estudantes havia a quem apenas faltava este preparatorio para poderem seguir os cursos superiores. Com a revogação d'aquella lei viram-se elles ameaçados de perderem um anno e por isso requereram ás camaras, mostrando a necessidade de haver exames em Outubro para fazerem o exame que lhes faltava.

A commissão respectiva da camara dos deputados deu o seu parecer, e devolveu ao governo os requerimentos para este resolver como fosse conveniente.

Está, pois, dependente unicamente do governo esta resolução. Nos collegios particulares em Lisboa, julga-se que effectivamente haverá exames em Outubro, porem a desejada portaria ainda não foi publicada; e a duvida continua com grande desgosto para os pretendentes, que insistem no seu pedido, apesar de se dizer que a secretaria é contraria aos exames em Outubro por ser isso contra a lei.

Vae brevemente apparecer um livro, que deve attrahir a attenção publica. O livro intitula-se «Bussaco», e dividir-se-ha em tres partes, passado, presente e futuro. Os seus auctores são os srs. Teixeira de Vasconcellos, Thomaz Ribeiro, e Silva Gaio.

O sr. cardeal patriarcha parte ámanhã para a quinta dos Carvalhos.

Foi agraciado com o habito de cavalleiro da Torre e Espada o sr. Manoel Luiz Monteiro, piloto-mór da barra desta cidade.

Falleceu o sr. José Alexandre, dono da antiga loja de ferragens ao Chiado.

Hontem houve extraordinaria concorrencia no Passeio Publico, attrahida pela banda de musica do Palacio de Crystal Portuense. Os bilhetes vendidos foram 6:730, mas no passeio estavam mais de 7:000 pessoas!

SS. MM. chegaram á frente do passeio, mas não entraram em consequencia da muita gente que viram. Deste modo evitou S. M. a rainha o incommodo de se ver rodeada constantemente por uma multidão enorme que quasi a não deixa dar um passo.

A banda agradou muito e não executou uma unica peça de musica que não fosse applaudida com grande enthusiasmo.

O povo que occupava as ruas lateraes do passeio, principalmente a oriental, era tanto, que foi prohibido o transito das carruagens das 9 horas á meia noute.

Effectivamente a banda é boa e não foram de mais os applausos que recebeu; pena foi que ao professor de clarim arrebentassem os beiços, e que o de requinta estivesse incommodado. O flautim foi muito gabado.

A banda agradou tanto, que foi contractada para tocar ámanhã no Passeio, e por isso não parte hoje para o Porto como tencionava.

El-rei mandou entregar 200$000 réis ao sr. Cyriaco, mestre da banda, para brindar os musicos da mesma, que foram tocar ao paço, e que o acompanharam do Porto a Lisboa.

O *Diario* publica entre outras cartas de lei as que auctorisam a camara municipal do Porto a contrahir um emprestimo até á quantia de 200 contos de réis para a abertura da rua que communique a cidade com a nova alfandega; e a junta geral do districto a contrahir um emprestimo de 100 contos de réis para a construcção das estradas districtaes n.ºs 9 e 12.

Publica tambem uma portaria devolvendo ao governo civil de Braga o regulamento da companhia dos bombeiros daquella cidade a a fim de ser revisto, pela camara, nos pontos que vão notados e que offerecem duvida.»

Fallecimento.—No domingo falleceu a exm.ª sr.ª D. Emilia Adelaide da Costa Braga, esposa do nosso amigo o sr. José Antonio da Costa Braga, negociante desta cidade.

A illustre fallecida era mãe extremosissima, excellente esposa, e senhora dotada da maior caridade.

Soffreu uma penosa e longa doença, mostrando sempre durante ella a maior resignação.

A sua falta foi muito sentida pelos numerosos amigos do sr. Braga, a quem damos os nossos pezames por este infausto acontecimento.

Correio de hoje

Foi nomeado ministro da guerra o sr. general Luiz Maldonado.

Para governador civil do Porto foi nomeado o sr. Sebastião do Canto e Castro.

Tambem foi nomeado nosso ministro no Brazil o sr. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos.

O sr. José de Vasconcellos Correa, commandante da guarda municipal de Lisboa, vae commandar as 3.ª e 4.ª divisões militares.

Consta que foi ordenado que se não provessem os logares vagos do tribunal de contas.

Hontem reuniu a commissão de instrucção publica do ultramar.

Foi auctorisado o licenceamento de 1:000 praças da guarnição de Lisboa.

Hontem foram apresentadas no paço as esposas dos sr. ministros de Hespanha, Belgica, marinha e estrangeiros.

Na conferencia escolar foram apresentados dois projectos de reforma de instrucção publica, um pelo sr. Affreixo e outro pelo sr. Borges de Avellar. O sr. Ferreira Lapa propoz que se dê o maior desenvolvimento á instrucção agricola. Entrou em discussão o parecer da commissão sobre a proposta do sr. Magalhães Coutinho. Como dissemos, a commissão rejeita a proposta. Atacou o parecer o sr. Magalhães Coutinho, respondendo-lhe o sr. Adriano Machado. A discussão continua.

Ordenou-se pelo ministerio da justiça aos presidentes das relações civis de Lisboa, Porto e Açores, ao conselheiro procurador geral da corôa e aos governadores civis dos districtos administrativos do continente do reino e ilhas, que expeçam as convenientes ordens a fim de se obterem informações circumstanciadas ácerca dos julgados que possam e devam ser supprimidos, sem se alterar a actual organisação judicial, nem a circumscripção das respectivas comarcas.

Ja está funccionando a commissão encarregada de examinar todos os serviços das alfandegas de Lisboa e suas delegações, e propor todas as alterações convenientes a bem da fazenda pela simplificação dos methodos, diminuição de empregados e consequentemente da despeza. E' composta dos srs. Antonio José Duarte Nazareth, José Dionysio de Mello e Faro, proposto pela associação commercial de Lisboa, e Antonio Leite de Sousa Reis.

Recommendou-se aos delegados do thesouro nos districtos do reino a mais exacta observancia do artigo 214.º do regulamento geral da contabilidade publica, que determina que nos primeiros dez dias de cada mez sejam remettidas áquella repartição as tabellas dos rendimentos arrecadados no antecedente mez nos concelhos de cada districto.

VARIEDADES

THRENOS

No ceu toldado de meus tristes dias
Tu me sorrias..................

BARATA.

Inda ha bem pouco a exhalar perfumes
No prado a flor se baloiçava ao vento...
Inda ha bem pouco dedilhei queixumes,
Vibrando a lyra com maguado accento...

Em som plangente se escutara a lyra,
Se eu desprendesse meu cantar de amor...
Ancioso a vibro; mas o som expira!
Partem-se as cordas ao murchar-se a flor!..

Previra a rola meus profundos males,
E tristemente se chegara a mim...
Ouviram montes, solitarios vales,
As minhas queixas, meu prantear sem fim..,

As vozes d'alma, juvenis outr'ora,
São hoje tristes, de mortal soffrer!
Foram-se os risos de celeste aurora,...
Ficou-me a noite para a sós morrer!

Dependurada n'um salgueiro annoso,
A lyra geme quando a agita o vento...
Vibram-lhe as cordas um carpir saudoso,
Ambos soltámos sepulchral lamento...

Se acaso a lua, percorrendo o espaço
Meus cantos ouve de infeliz amor,
Deixando em nuvens luminoso traço,
Mostra-me a face de mortal pallor...

E se estes prantos, do meu peito as maguas,
Se minha historia lhe puder contar,
Deixando a face de mirar nas aguas
Vae entre as nuvens minha dôr chorar...

Quanto me escuta minha dôr lamenta;
Vejo que tudo se condoe de mim;
Mas a paixão me dilacera, augmenta,...
Sinto que a morte se aproxima emfim!

Só insensivel a meus ais e prantos,
Só ignorando meu sincero amor,
Só não ouvindo lastimosos cantos
Sem viço e aroma jaz no prado a flor!

Levara a morte aquella doce imagem,
Levara o goso que me vinha d'ella!..
Fugiu-me tudo, como foge a aragem!
Foge-me a vida, que eu sonhára bella!

Inda ha bem pouco a exhalar perfumes
No prado a flor se baloiçava ao vento...
Inda ha bem pouco dedilhei queixumes,
Vibrando a lyra com funereo accento...

Mas tinha alento que passou, não volta;
Nutria esp'rança de findar-me a dôr!
Agora, as vozes que minh'alma solta,
São triste allivio de infeliz amor.

Lisboa, Setembro de 69.

A. F. FERREIRA

ANNUNCIOS

1 TENDO sido transferida para o dia 19 do corrente a reunião ordinaria da assembleia geral da companhia edificadora figueirense, são avisados todos os socios para a mencionada reunião, que ha de ter logar nesta villa, pelas 11 horas da manhã.

Figueira da Foz, 3 de Setembro de 1869.

2 NO DIA 12 do corrente haverá em Poiares a festa de Nossa Senhora das Necessidades. De vespera haverá fogo do chão, e musica de arraial.

PIANO

3 VENDE-SE um muito em conta, na rua das Covas, n.º 13.

ATTENÇÃO

4 FRANCISCO CORREIA LOPES, tem em Buarcos um harmonico proprio para estudo e acompanhar musicas de capella; é de Alexandre & Filhos, os melhores auctores conhecidos, e pretende vendel-o. Quem o quizer comprar, dirija-se ao annunciante em pessoa ou carta, que o vende em conta muito rasoavel.

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

Pateo da Inquisição 7

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

6 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

ARRENDA-SE adiante do Jardim Botanico (a S. José, em Coimbra) uma excellente casa, com 3 frentes, nascente, sul, poente, e vistas para todos os 4 ventos, contendo 30 casas, salas de visitas, salas com grades de ferro, quartos, cozinhas, e podem ser só 16, com duas entradas e tudo póde ser independente. Esta casa está cortada por boas estradas, é muito ventilada, possue as melhores vistas da cidade, e é logar muito saudavel. Póde-se gosar de boas aguas nativas que possue na quinta; tambem se arrenda parte d'ella. Trata-se na mesma com seu dono, na Ladeira do Seminario, n.º 20.

O LIVRO DE ELYSA

POR

João de Lemos

8 VENDE-SE na livraria de Mesquita, rua das Covas, 13.

A edição em bom papel, 240; e em papel mais inferior, 160. Remette-se pelo correio, a quem enviar a importancia em estampilhas, á loja indicada.

COIMBRA—LUSO—BUSSACO FIGUEIRA DA FOZ

9 A HISTORIA minuciosa de Coimbra, de seus monumentos e edificios principaes, epochas das fundações, nomes dos fundadores, copias das suas inscripções mais notaveis, noticias biographicas de pessoas illustres, cuja memoria se liga aos monumentos, juizos e apreciações de pessoas competentes ácerca das melhores pinturas e outras preciosidades artisticas, muitas lendas e tradições curiosas, etc., etc., tudo se encontra no Guia do Viajante em Coimbra e arredores, volume de 16.º max., comprehendendo 328 paginas, e adornado de cinco formosas estampas de gravura em madeira, executadas pelo habil gravador do *Archivo Pittoresco* o sr. Nogueira da Silva. Na mesma obra se encontram artigos historico-descriptivos de Condeixa e suas antiguidades romanas, mosteiro de Lorvão, Monte-Mór o Velho, Figueira, Luso e Bussaco.

NUMERO 2309 — SABBADO 11 DE SETEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE SETEMBRO

A pasta da guerra, gerida interinamente pelo sr. Lobo d'Avila, acaba de ser dada effectivamente ao sr. Luiz da Silva Maldonado d'Eça, distincto general de cavallaria, de quem o governo inepto do frade borra suspeitára, e que por isso tinha sido deportado para as ilhas.

Ahi, como n'outra epocha em Braga, após uma revolta mallograda, o sr. Maldonado soube por tal modo conduzir-se, que as populações inteiras lhe dirigiram saudosas despedidas, prodigalisando-lhe os mais extraordinarios e merecidos elogios pelo seu digno comportamento.

E' de esperar pois, que na direcção do ministerio da guerra o general popular, e tão querido do exercito, continue a gosar os mesmos creditos, e possa desempenhar-se do cargo com superioridade.

A pasta que foi occupar o sr. Maldonado estava sendo gerida por um dos mais distinctos estadistas deste paiz, militar distincto egualmente, e cavalleiro cujo talento superior, vastos conhecimentos, e não vulgar energia todos sabem respeitar. Não faria portanto falta alguma não se preencher; mas deu bastante força ao governo tão acertada nomeação.

Foi nomeado nosso ministro no Brazil o sr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos, lente da faculdade de Philosophia, ministro de estado honorario, e director da casa da moeda.

Foi uma excellente escolha a todos os respeitos. O sr. Mathias de Carvalho gosa de muitas sympathias, tem excellentes qualidades, e possue as habilitações necessarias para o desempenho d'aquelle cargo.

Felicitamos os nossos compatriotas do imperio americano, pelos beneficios, que lhe hão de vir de tão feliz nomeação; e ao nosso talentoso amigo enviamos d'aqui um saudoso adeus de despedida, desejando-lhe cordealmente as felicidades de que é digno.

O governo tem dado grandes provas de tolerancia, conservando as auctoridades, que serviram o frade borra; mas a tolerancia tem limites, póde facilmente degenerar em fraqueza, e perder a situação.

Os empregados de confiança, que tem brio e dignidade, pedem a demissão ou a transferencia, quando cáe o governo a quem serviram. Não se concebe facilmente que elles estejam hoje guerreando os homens que representam um partido, e ámanhã vivam com esses individuos, dirigindo a opposição contra os primeiros. Quando se podesse acreditar na lealdade destes serviços contrarios, um principio mais elevado se oppunha á sua realisação. Era o principio moral, que não consente estas transformações, nem dá quartel aos camaleões bureaucraticos, que tem só por convicção o estomago e a barriga.

Quando a auctoridade administrativa, em vez de se retirar do districto, onde exerceu cargo de elevada confiança, permanece com a situação seguinte, perde todo o prestigio que deve ter, e torna-se um pômo de discordias futuras. Quando o funccionario não conhece a falsa posição em que se acha, é obra de caridade advertil-o, para evitar consequencias desagradaveis; e se elle não cede ao aviso dado a tempo, não deve a situação prender-se com a falta de brio do subalterno, que ou tenta atraiçoar a nova causa, ou não possue a dignidade precisa, preparando-se para servir a todas.

Em nenhum dos dois casos se póde consentir a conservação de um funccionario, que de qualquer maneira que se considere a questão, fica privado da força indispensavel para dirigir como primeiro magistrado os negocios do districto.

Estamos certos que o governo nutre estas ideias; e a excellente nomeação, que elle acaba de fazer de um cavalheiro, intelligente, honesto, e conciliador, para governador civil do Porto, o sr. Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas, ministro das obras publicas em 1868, é prova de que intenta cercar-se de pessoal escolhidissimo, e que lhe inspir e toda a confiança.

Coimbra espera que sejam tambem quanto antes attendidos os seus votos, com a nomeação de auctoridades nas mesmas condições, em que foram satisfeitos os desejos do Porto.

CONFERENCIA ESCOLAR

PARECER DA COMMISSÃO ESPECIAL ÁCERCA DA PROPOSTA N.º 1

Senhores:—Nos termos da proposta n.º 1 o estado manterá um só estabelecimento de instrucção secundaria e especial, e uma só escola para cada um dos ramos da superior, revertendo a favor da instrucção primaria a economia resultante da suppressão dos estabelecimentos existentes.

A commissão, a quem incumbistes do exame desta proposta, julga que o meio de diffundir e melhorar, como cumpre, a instrucção elementar, é seguir o exemplo de todas as

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXX

Ainda o dia 3 de Setembro de 1758

Tendo o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação recebido noticia official do attentado commettido contra a vida de El-Rei D. José I, o qual teve logar no dia 3 de Setembro de 1758, e de que felizmente escapou; ordenou logo que se cantasse o *Te-Deum* em todas as egrejas da diocese, o que tambem fez na tarde do dia 22 de Dezembro do referido anno na Sé Cathedral desta cidade.

Officiou pessoalmente o reverendo bispo, revestido com os habitos pontificios, e todos os conegos paramentados com os paramentos mais nobres: esteve exposto o Santissimo Sacramento; e assistiram a este acto todos os fidalgos, ministros de justiça, nobreza ecclesiastica, e secular, lentes e religiosos de todas as ordens.

No dia seguinte mandou tambem cantar outro *Te-Deum* no seu Seminario, a que assistiu, officiando o Dr. João Antonio de Sousa Negrão, arcediago da Sé, e ministro da sua mesa episcopal, com assistencia de muitos conegos, religiosos, cavalheiros, e ministros.

Repetiu-se esta funcção com maior pompa na mesma Cathedral em um triduo solemne nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 1759, sempre com o Santissimo exposto. Nos dois primeiros se empenhou o Cabido em celebrar os officios divinos com a grandeza que costumava praticar em actos similhantes. Em ambos houve missa solemne, e no segundo de tarde *Te-Deum*, a que assistiram os reverendos prebendados, e a maior parte das communidades de Coimbra.

No terceiro dia, que pertencia ao reverendo bispo conde, subiu mais graus a solemnidade. Assistiu s. ex.ª paramentado á missa, que celebrou um dos conegos, e no fim d'ella fez o prelado uma erudita homilia, na qual depois de expor a todo o grande concurso, que alli se achava, as excellentes qualidades do monarcha, que milagrosamente havia escapado da morte, lhe mostrou quanto era justo dar graças a Deus por ter conservado a vida a El-Rei.

De tarde se formou no largo da Feira toda a tropa que se achava nesta cidade, e marchando em boa ordem para o largo da Sé Cathedral (hoje Sé Velha), fez os costumados cortejos ao prelado, quando passou para a funcção da tarde.

Acabados os officios, revestido s. ex.ª de pontifical, acompanhou com o seu Cabido uma solemnissima procissão, a que concorreram todas as collegiadas e communidades religiosas; a qual girando por todo o largo da Cathedral, se tornou a recolher; e os militares tendo feito as devidas descargas, se retiraram aos quarteis.

—Os religiosos eremitas descalços de Santo Agostinho, do real collegio de Santa Rita de Coimbra, por insinuação do seu superior geral o padre Fr. Antonio da Annunciação, confessor da Rainha, destinaram o dia 29 de Dezembro de 1758 para renderem solemnemente graças a Deus, por preservar a El-Rei D. José I do attentado de que ia sendo victima no dia 3 de Setembro do mesmo anno de 1758; para o que mandaram armar custosamente a sua egreja.

Expozeram o Santissimo entre um grande numero de luzes. Celebrou-se uma missa votiva, que officiou o padre mestre Fr. José dos Remedios, definidor geral da ordem, e prior do seu collegio, ajudado dos religiosos mais dignos, e pela musica que se convocou da cidade.

Junta de tarde toda a communidade com tochas accesas nas mãos, entoou o hymno *Te-Deum*, que proseguiu a musica, com as orações determinadas pelo ritual, estando manifesto debaixo de um rico pavilhão o retrato d'El-Rei D. José I. Seguiu-se um panegyrico gratulatorio, feito pelo padre mestre Fr. José da Natividade, do mesmo collegio e ordem, com grande applauso do auditorio, que se compunha de grande parte do Cabido de Coimbra, de muitos lentes, collegiaes, e oppositores da Universidade, dos ministros regios, de numeroso clero, e religiosos, e de muita nobreza e povo.

Cantou-se finalmente a ladainha de Nossa Senhora, e se encerrou o Senhor; havendo sido esta acção uma das mais luzidas que se tem feito nesta cidade.

—Pelo mesmo motivo da conservação da vida de El-Rei D. José I, fizeram as religiosas do real mosteiro de Santa Clara cantar um solemne *Te-Deum*, o que se tornou a repetir por ordem do seu prelado; e terceira vez teve logar com mais solemnidade no dia 22 de Janeiro de 1759, com assistencia do clero secular e regular, da nobreza desta cidade, e de um grande concurso de povo.

—Não satisfeito o senado da camara de Monte Mór o Velho, deste districto de Coimbra, com a primeira demonstração que tinha feito, por ter no dia 3 de Setembro de 1758 escapado ElRei D. José I do imminente perigo em que esteve a sua vida; quiz repetir as mesmas acções de graças no dia 3 de Setembro de 1759, anniversario d'aquelle acontecimento, na capella do hospital da mesma villa.

Expoz-se na dita capella o Senhor, havendo missa solemne, sermão de manhã e de tarde; e por fim procissão e *Te-Deum Laudamus*. Esta solemnidade tinha sido precedida de vesperas, e duas noites de luminarias nas casas de todos os habitantes.

Foram os pregadores, de manhã o padre mestre Fr. Antonio da Expectação, religioso descalço de Santo Agostinho, Doutor na Faculdade de Theologia na Universidade; e de tarde o padre mestre Fr. Feliciano de Santa Maria, da provincia da Conceição, Lente de Theologia no seu collegio da Estrella de Coimbra.

Depois da referida demonstração se fez acto de camara, e nelle voto de se festejar perpetuamente a *Conceição* da Senhora, protectora deste reino, no dia 3 de Setembro de cada um anno, para se conservar na memoria de todos os vindouros a mercê que a nação havia recebido; o que se fez com approvação e faculdade de El-Rei D. José I, a quem para isso se tinha recorrido.

nações cultas, dando á escola primaria o caracter de uma instituição local, limitando-se o estado a auxiliar as parochias pobres, dar subsidios para a construcção de edificios escolares, premiar os mestres distinctos e sustentar uma inspecção efficaz. Para este fim a verba descripta no ultimo orçamento geral é sufficiente, e ainda superior á que nações mais ricas applicam dos fundos publicos para este serviço.

Assim como a escola primaria é naturalmente uma instituição parochial, assim as de instrucção secundaria devem estar, pelo menos em grande parte, a cargo do districto ou do municipio onde forem estabelecidas. Pelo contrario as escolas publicas de instrucção superior, exigindo despezas excedentes ás forças de um concelho ou de um districto, e aproveitando a muitas provincias, não podem deixar de ser institutos nacionaes.

Para alguns dos ramos da instrucção superior a experiencia prova que não basta um só estabelecimento. Por outro lado, a reducção de todos os que existem a um só, extinguiria a emulação entre as corporações docentes, e o ensino iria decaindo até chegar ao estado em que o mostra a nossa historia litteraria, durante quasi todo esse largo periodo em que tivemos monopolisada a instrucção. Emfim, se ainda neste ponto consultarmos o exemplo das outras nações, apenas acharemos alguma em que (guardadas as proporções devidas) não haja um numero de escolas superiores maior do que o das que temos em Portugal.

A instrucção superior, longe de aproveitar só a certas classes, serve ao progresso de todas, porque são os homens instruidos os que têem uma influencia salutar no destino dos povos.

A commissão não desconhece que importantes economias se podem realisar no orçamento da instrucção publica; mas ultrapassaria os limites da sua missão, e invadiria os das secções em que se divide a conferencia, se entrasse no minucioso exame das reducções possiveis em cada grau do ensino publico. Por isso esta commissão limita-se a emittir o parecer de que a proposta de que se trata não deve ser approvada, e que as secções sejam encarregadas de propor á conferencia todas as economias que se poderem fazer no orçamento do ramo respectivo, sem prejuizo do bom serviço.

Sala das commissões da conferencia, 4 de Setembro de 1869.

José Eduardo de Magalhães Coutinho (vencido).
José Maria de Abreu (com declarações).
Mariano Ghira.
José de Andrade Gramaxo.
Adriano de Abreu Cardoso Machado.

A conferencia escolar, considerando que o desenvolvimento da educação e da instrucção nacional, de que depende todo o progresso moral e intellectual do paiz, torna cada vez mais complicada a administração d'este importantissimo ramo do serviço publico;

Considerando que a instrucção publica não póde deixar de occupar um dos primeiros logares na governação do estado, para que a sua acção benefica e vivificadora se estenda a todas as provincias dos seus vastos dominios no estadio das letras e das sciencias;

Considerando que só uma completa organisação da sua administração superior, em harmonia com a legislação e as praticas de todas as nações cultas, póde assegurar a boa direcção dos estudos, o progresso das sciencias e o aperfeiçoamento do ensino publico;

Considerando que reduzida pelas ultimas reformas toda a administração central da instrucção publica a uma unica repartição do ministerio do reino, é não só difficil senão impossivel a prompta e cabal resolução dos graves e mui diversos assumptos em que lhe cumpre entender:

Resolve que no relatorio que, em virtude do artigo 3.º do decreto de 14 de Outubro de 1868, tem de dirigir ao governo, se consigne a manifestação d'este seu voto para ser tomado na consideração devida.

Sala das sessões, em 9 de Setembro de 1869.—*José Maria de Abreu.*

Tendo-se já reconhecido pela discussão de oito dias successivos, que tem havido na conferencia escolar, a necessidade de um ministerio de instrucção publica:

Proponho que se aconselhe ao governo a creação deste ministerio, organisado segundo as bases apresentadas pelo sr. Latino Coelho ao extincto conselho geral de instrucção, em data de 21 de Fevereiro de 1862, e pelo sr. D. Antonio da Costa, no opusculo publicado em 1868.

Sala das sessões da conferencia escolar, 9 de Setembro de 1869.=*Antonio da Silva Tullio.*

NOTICIARIO

Companhia edificadora Figueirense.—Abriu-se pela primeira vez ao publico, no dia 8 do corrente mez, a vasta e elegante casa da *Assembleia Recreativa,* construida pela *Companhia Edificadora Figueirense,* no *bairro novo de Santa Catharina,* por encommenda do accionista da mesma companhia, o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos.

Foi concorridissimo o primeiro baile da assembleia, que teve logar na noite daquelle dia. O grande salão achava-se mobilado e decorado com simplicidade, mas com muito arranjo e decencia. Do mesmo modo se viam ornadas as salas contiguas destinadas ao jogo de bilhar e de vasa, o quarto de toilete das senhoras e as mais peças contiguas. Estiveram na reunião cerca de 60 senhoras, quasi todas banhistas; e grande numero de cavalheiros banhistas, e da Figueira. As dansas correram sempre animadissimas. As honras da casa foram feitas com o esmero e delicadeza proprios das pessoas que compunham a direcção.

Foram para ella convidados pelo sr. Santos os seguintes cavalheiros:— Presidente o exm.º sr. conselheiro Adrião Forjaz—Vogaes os exm.ºs srs. conselheiro Francisco Maria Pereira da Silva, Dr. Luiz Jardim, Adrião Forjaz Junior, João Maria Diniz Corte Real e Pedro Medeiros.

Andou muito bem aconselhado o sr. Santos em convidar para esta primeira reunião de familias, e para as seguintes, a camara municipal, o sr. administrador do concelho e mais auctoridades, e a direcção da Associação da Figueira.

Com este ultimo convite, que foi com a melhor vontade acceite, deu o sr. Santos uma prova de que não tem ideia alguma de querer com a installação da sua assembleia guerrear a antiga. Podem ellas com effeito viver e prosperar a par uma da outra, e até auxiliarem-se mutuamente. Para esse fim o sr. Santos destinou para os bailes da sua casa os dias de terça e sexta feira de cada semana, ao passo que os da Associação da Figueira, são ás quintas e domingos. Deste modo as familias dos banhistas, e as da terra, podem frequentar ambas as casas e gosar os divertimentos que ellas lhes proporcionam.

O acabamento da casa do sr. Santos, nos alicerces da qual foi lançada a primeira pedra no dia 2 de Abril ultimo, foi quasi um milagre. Parecia na verdade incrivel que tão espaçoso estabelecimento podesse ser tão rapidamente construido! Ainda ha 15 dias quem via o estado das obras, difficilmente podia convencer-se de que a *Assembleia Recreativa,* podesse dar o seu primeiro baile no dia 8 do mez corrente. Mas a direcção da companhia, o seu director technico e o sr. Santos eram accordes em declarar que a casa se abriria naquelle dia. E assim foi effectivamente com geral admiração!

Era uma questão de capricho para todos: e ainda bem que os esforços extraordinarios que se empregaram, foram coroados do mais prospero resultado.

Na reunião do dia 8 exultava de prazer o sr. Santos por ver o seu salão abrilhantado pela flor das familias que se acham a banhos na Figueira: exultavam os socios fundadores da companhia, a sua direcção e os seus accionistas por verem tão auspiciosamente dado o primeiro passo na empreza civilisadora, que tomaram sobre seus hombros; exultavam finalmente todas as pessoas amantes do progresso por verem com este triumpho assegurado o credito da *Companhia Edificadora Figueirense.*

Progridem as construcções no novo bairro; e tudo faz crer que com as encommendas de casas, que se annunciam para o anno futuro, crescerão os interesses da companhia. Bem de véras o desejamos.

Monte Pio da imprensa da Universidade. — Recebemos o relatorio da gerencia da direcção do Monte Pio da imprensa da Universidade, do anno que findou em 8 do corrente.

Por elle se vê o zelo com que a sua intelligente direcção administrou os fundos deste instituto. Lutou com muitas difficuldades; mas apesar de tudo ainda poude deixar em maior augmento o saldo que recebeu.

No principio da sua gerencia era o saldo a quantia de 1:131$100 reis. Foi a receita 279$305 reis; e a despeza 181$710 reis. Fica, portanto, de saldo a quantia de reis 1:228$695.

Foram soccorridos 16 socios, avultando entre elles os srs. Rodrigo da Costa e José Bento, invalidos, cada um dos quaes recebeu a quantia de 43$680 reis; e o sr. José Maria da Costa, que durante a sua doença recebeu a quantia de 31$600 reis. O total dos soccorros importou em 154$360 reis.

A direcção mostra-se muito agradecida aos serviços que tem recebido dos seus facultativos os srs. bacharel José Maria Coutinho e Luiz José Candido, pharmaceutico o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, revisor da imprensa o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto, e administrador da mesma imprensa o sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

A illustrada e zelosa direcção, compunha-se dos srs. José Pereira Junior, presidente; Miguel Dias Pereira, secretario; João Correia dos Santos, thesoureiro; Francisco Simões da Costa e João de Oliveira Lima, visitadores.

Desastre.— Na quinta feira de tarde, tendo o sr. Abel Eliseu ido á caça ao campo, em companhia de dois amigos, disparou-se a um d'estes a arma, indo a carga bater no peito do sr. Eliseu, no lado esquerdo, proximo ao hombro. Felizmente o ferimento não é mortal, e ha boas esperanças de se curar sem deixar defeito.

Deferencia merecida — No dia 8 do corrente teve a sua reunião annual a sociedade do Monte Pio da imprensa da Universidade. O sr. Olympio, na qualidade de presidente, disse que se achava em Coimbra o sr. Francisco de Sousa Carqueja, irmão do sr. Manuel de Sousa Carqueja, proprietario do *Commercio do Porto.* Que era do dominio de todos o affecto com que este sr. tractava os empregados da sua importante officina typographica, aos quaes concede uma protecção paternal. Que julgava, pois, que a assemblea devia nomear uma commissão, que fosse comprimentar o sr. Francisco de Sousa Carqueja; e assim foi unanimemente resolvido, sendo a commissão composta dos srs. José Pereira Junior, João Corrêa dos Santos, e Manoel Ilydio dos Santos, a qual logo foi cumprir esta incumbencia, a que o sr. Carqueja se mostrou summamente reconhecido.

A Gazeta de Lisboa e o attentado do dia 3 de Setembro de 1758

A *Gazeta de Lisboa* publicava-se naquella epocha apenas uma vez por semana, ás quintas feiras. Na quinta feira, 31 de Agosto de 1758, tinha-se publicado o n.º 35 daquelle anno, e por isso só se veiu a publicar o n.º 36 na quinta feira, 7 de Setembro, quatro dias depois do attentado contra El Rei D. José.

Para que se veja a politica tortuosa do marquez de Pombal, damos em seguida textualmente o que se lê no referido numero da *Gazeta*:

«Suas Magestades Fidelissimas, e toda a real familia, continuam a sua assistencia no mesmo districto de Belem, e *logram a feliz saude (!)* que os seus fieis vassallos deprecam ao ceu lhes conceda.»

Esta grosseira mentira tinha por fim fazer tornar descuidados os auctores do crime, para mais facilmente serem todos capturados.

Em o n.º 37 da *Gazeta,* de quinta feira, 14 de Setembro, se lê mais o seguinte:

«El-Rei Nosso Senhor, *por causa de uma queda que deu dentro no seu palacio (!),* se sangrou no dia quatro deste mez, e por beneficio do dito remedio, que logo lhe foi applicado, tem S. Magestade conseguido todas aquellas melhoras, que todos os seus vassallos lhe desejamos, e havemos mister.»

Desse numero da *Gazeta* em diante guarda-se completo silencio até ao n.º 46 de quinta feira, 16 de Novembro, em que se lê o seguinte, continuando-se a occultar a qualidade da doença.

«Sua Magestade Fidelissima continua com muita melhora na sua *queixa,* e toda a familia real logra boa saude.»

Em o n.º 48 de quinta feira, 30 de Novembro, repetem-se quasi as mesmas palavras.

«Sua Magestade Fidelissima continua felizmente na sua convalescença, e toda a familia real logra saude perfeita.»

E em o n.º 49, de quinta feira, 7 de Dezembro, lê-se o seguinte:

«Sua Magestade Fidelissima se acha inteiramente restabelecido da *queixa* que padeceu; e toda a familia real logra boa saude.»

Aproximava-se o dia em que se pretendia prender os reus, e por isso convinha fazel-os tornar assim cada vez mais desapercebidos. No dia 13 do dito mez de Dezembro effectuaram-se as prisões, mas a *Gazeta* nem uma unica palavra disse a esse respeito.

Foi continuando o silencio da *Gazeta* até ao n.º 3 de quinta feira, 18 de Janeiro de 1759, em que se lê o que abaixo se segue, e que para nós é quasi evidente que foi redigido pelo proprio marquez de Pombal. A orthographia com que sahiu na *Gazeta* é muito exquisita, e differente da que se usava no mesmo periodico. Não se atreveram os compositores a alterar a orthographia do marquez. Não usamos aqui dessa orthographia, porque até em parte nos faltam na nossa imprensa os caracteres typographicos para isso necessarios.

«Do fatal da noute de 3 para 4 de Setembro, que a todos os seculos será memoravel, com a duração da infamia de seus auctores, se teve logo a presumpção dos que o foram; como o fazia duvidosa a consideração, de haverem elles recebido, e estarem recebendo actualmente, muitas mercês do nosso amado monarcha; não se fazia crivel, que cobrindo com a sua soberba a ingratidão, se cegassem de maneira, que não vissem o despenhadeiro, e cahissem no precipicio; e assim não quiz a recta justiça do ministerio, proceder ao castigo, sem uma exacta averiguação da verdade; *porem feita esta com admiravel prudencia, e segacidade,* foram reconhecidos incontestavelmente por aggressores daquelle execrando crime, o duque de Aveiro, o marquez de Tavora, sua mulher, dois filhos seus, e seu genro o conde de Athouguia, e assim foram sentenciados pela junta da inconfidencia, composta de ministros *incorruptiveis,* a ser degradados da immunidade das ordens, de que eram commendadores, exautorados dos logares, e titulos que tinham, desnaturalisados do reino, e tidos por peregrinos, e vagabundos; ordenando-se que *Leonor Thomazia,* que se intitulou marqueza de Tavora, fosse degolada, e que *José Mascarenhas,* que se chamou duque de Aveiro, *Francisco de Assis,* que se dizia marquez de Tavora, *Luiz Bernardo,* que tinha o mesmo titulo, *José Maria,* que foi ajudante da sala de seu pae, quando era general, e *Jeronymo de Athaide,* nomeado conde de Athouguia, depois de lhes quebrarem as canas dos braços, e pernas, e os peitos com uma grossa massa de ferro, fossem todos agarrotados, queimados os seus corpos, juntamente com o da dita *Leonor Thomazia*, e lançadas no mar as suas cinzas. As casas em que viviam demolidas, e salgadas. Todas as suas terras, senhorios, alcaidarias móres, commendas, prazos, e morgados, sem clausula confiscados para a camara real.

«Executou-se com effeito esta sentença no dia 13 do corrente, no largo, que ha entre o caes de *Belem,* e o palacio que foi do conde de *Aveyras.* No mesmo dia, e no mesmo lo-

Assassinato. — Na quarta feira, na feira annual de Monte Mór o Velho, foi assassinado com uma facada um pedreiro por nome Calhau, de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, por um homem da Carapinheira. O assassino foi capturado.

Queixa. — Queixam-se-nos de que na sala de espera da estação de Formozelha não ha luz de noute; o que é de grave incommodo para os passageiros que alli tem de aguardar o comboio para continuar a sua jornada. Na quarta feira, muitos dos feirantes que tinham ido a Monte Mór o Velho, ao voltar á noute para cima, tiveram de estar ás escuras até de madrugada, em que passou o comboio que vinha para Coimbra.

Ora isto é uma miseria sem nome, e que nada justifica.

Esperamos que se faça cessar este motivo de queixa.

Falta de policia. — Um celebre becco que ha proximo á egreja de S. Bartholomeu, está no maior estado de immundicie, exhalando um cheiro insupportavel. Todas as pessoas que passam perto d'elle soffrem um cheiro repugnante, e ficam avaliando como merece a policia que se faz em Coimbra.

Já nos custa fallar ácerca da immundicie deste becco, porque a experiencia nos tem mostrado que nada obtemos. Em todo o caso para descargo de consciencia, aqui deixamos registada mais esta queixa.

Exames de instrucção primaria.— Sabemos que o governo resolveu que houvesse exames de instrucção primaria nos lyceus de Lisboa, Coimbra e Porto, no proximo mez de Outubro.

Mercado de Coimbra no dia 10.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 570— Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 610 a 620 —Dito graudo 550 a 560 — Milho branco 310—Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 540—Dito branco 480 a 520 — Dito rajado 320 a 380—Dito frade 390 a 400 — Centeio 450 a 500 — Cevada 220 a 240— Grão de bico 480 a 500— Favas 320 a 330 —Batatas 160 a 180—Vinho da Beira 1$100 a 1$150—Dito da Bairrada 1$300— Azeite 1$880—Vacca 160—Vitella 220— Carneiro 100.

Mercado de Condeixa a Nova. —Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 300 a 310 —Dito amarello 290 a 300 — Feijão branco 400 a 420—Dito rajado 320 a 330—Dito frade 360 a 370—Cevada 200 a 210 — Favas 330 a 340—Grão de bico 480 a 500—Batatas 160 —Azeite por alqueire 1$950—Vinho por almude 1$400—Vacca 140—Carneiro 80.

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia de Trouxemil—Francisco Luiz Macedo, filho de Innocencio de Macedo.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André — Carolina do Carmo, viuva, por seu filho João.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Covas— Francisca de Jesus, viuva, por seu filho José.

Freguezia de Mouronho—Rosaria de Gouveia, viuva, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Ferreira — Manoel, filho de José Nunes.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Verride — Francisco Martinho, por seu filho Antonio.

Freguezia de Revelles—Anna Leitoa, viuva de José Patricio, por seu filho José. Fica comtudo sujeito ás eventualidades do recrutamento de 1865 um irmão do mancebo escuso, por nome João.

Um bom velho.— O nosso amigo o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, na idade de 92 annos e meio, nos escreve o seguinte:

«No n.º 2306 do seu jornal li o meu nome, que por ser tão obscuro, e poder ha muito tempo estar riscado do cathalogo dos vivos, era-me inesperado, e até appareceu como Pilatos no Credo.

Fez-me alguma impressão, e vacillar. Estive quasi a dizer a V.:—« Que lhe importa se sou novo, ou velho; se ando direito, ou torto; se vejo, ouço, cheiro, gosto, ou apalpo?» —Era uma caturrice de minha velhice, desconfiar dos outros. Em verdade, o tempo não está para graças.

Amanaido meu genio, voltei-me a reler o artigo da *Singularidade*, e nada achei que me devesse azedar, antes me adoçar, e provar que fôra mão de amigo, que escrevera, e que por isso a devo beijar.

Peccador que sou, como a maior parte dos homens, folgo com os louvores, que alli me endereça, aliás cahiria na sentença, que a folhas 392 traz *Guerreiro*.

«Quem não gosta de louvores, não teme «o vituperio: quem não teme o vituperio, não «tem vergonha: quem não tem vergonha, está «apto para todo o genero de maldade.»

Sim, sr. redactor, nada V. põe de sua casa, quando de mim diz, que sendo juiz de fóra da Figueira em 1833 a 1834, affrontara as iras dos exaltados miguelistas, e evitara a perseguição dos constitucionaes.

Largas paginas de papel me seriam precisas para historiar os factos que assim o comprovam. Tive de lutar com o general N. de Abreu, com dois governadores, fazendo que Judice respondesse a conselho de guerra; e por aviso regio fiz ir a quarteis fixos o batalhão de Arganil, e o metti em processo criminal. Por outro aviso o batalhão de Penella foi tolhido do uso do cacete.

O numero dos culpados politicos na Figueira quando alli entrei, se me não engano, excedia a 120, incluindo algumas mulheres. A' minha chegada ferviam as denuncias, mais feitas aos empregos ou officios, do que aos empregados; sendo em todas as mesmas testemunhas, que o ministro da justiça me mandou repellir (eram 12, que por isso appellidei—*apostolado*). Nenhuma das taes denuncias vogou.

Não prendi culpado nenhum: os que achei presos, ou o governador me entregou, foram sempre bem tratados, e alguns transferidos de uma para outra cadeia; só eram afiançados de sua palavra.

Prendi e castiguei muitos dos pseudo-miguelistas por desordeiros, e contra elles procedi, e não contra os constitucionaes, porque me não deram para isso a mais leve causa.

Não fiz favores aos constitucionaes, mas sim lhes fiz justiça, sem trahir o governo que servia. Com as mesmas leis, então vigentes, só se me offereceram occasiões de fazer-lhes bem—aquillo que desejaria me fizessem.

Declaro que tive sempre em meu auxilio o ministro da justiça Luiz de Paula, e intendente geral da policia Belfort, aos quaes contava todos os meus passos. O mesmo ministro havia-me arrancado de auditor da Beira Baixa (e não Extremadura), e muito me recommendou *viesse pôr termo a tantas desordens*; e passados 8 dias repetiu-me, *que me responsabilisava pelo socego da villa—lá se avenha,* formaes palavras. Prestei em fim juramento para fazer justiça ás partes.

Cumpri o meu dever; não tenho remorsos de consciencia de não fazer justiça aos constitucionaes, nem de trahir o governo do sr. D. Miguel, oppondo-me ao uso do cacete, aos sarcasmos, aos insultos das familias dos implicados, ao saque, e ao roubo, em nome da santa religião, o que a soldadesca e os seus superiores de mim exigiam.

Foi esta a razão porque preferi antes a minha demissão do logar, que pedi, do que convir em seu mal.

Honra aos Figueirenses, a quem devo boas ausencias que sempre me tem feito, tomando por favor o que lhes fiz de justiça.

Um attestado que ha pouco recebi da illustrissima camara, corôa sua gratidão, que sinto não poder corresponder-lhes. Apenas alli tenho achado um ingrato; talvez a quem mais favores fiz. *Nomen si rite recordor João Fernandes erat.*

Digne-se V. arrumar esta em qualquer canto do seu jornal, com que muito me obsequeia, e accumularei a tantos outros identicos, que tenho recebido.

Sou de V. constante leitor e amigo velho—Souzellas 10 de Setembro de 1869—*Jeronymo José Baptista Lopes Parente.*»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 10 de Setembro de 1869.

A folha official do governo quasi todos os dias nos aponta nomes e nomes de cavalheiros, que têem sido agraciados com diversas mercês por serviços que se não mencionam, que se não conhecem, e de que mesmo algumas vezes se duvida; e por tal forma se presenteiam assim tantos individuos, que ou alcançaram as graças de algum ministro, ou que negociaram com agencias que se encarregam d'estas acquisições, que muitas vezes acontece não haver quem se lembre de algum cidadão por muitos titulos recommendavel, ao passo que se enchem de diplomas e de fitas individuos que têem o unico merito de serem habilidosos galopins eleitoraes.

Faz descrer tal procedimento; e ainda que não abale o espirito dos cavalheiros que desinteressadamente prestam qualquer serviço, é levado a mal pela opinião publica, por aquelles que, tendo conhecimento das boas acções que qualquer cavalheiro dispensa, vêem, em nome do paiz, condecorados muitas vezes individuos que o não deviam ser, e esquecidos os que na verdade são proveitosos e exemplares cidadãos.

O romance de Lesage falla-nos de uns registos e de uns livros onde se escreviam os nomes de quaesquer pessoas que prestavam serviços ou á sua patria, ou ao seu rei; e quando ellas faziam alguma reclamação, o ministro consultava as suas notas, que lhe forneciam os seus agentes, e por ellas attendia os individuos, se o merecessem.

Não digo que seja necessario fazer-se isto, não, por certo; mas o governo, que tem quem lhe solicite mercês para individuos cujo merito é o desejo de possuir uma fita, podia ter tambem quem o informasse das acções generosas que quaesquer cavalheiros praticam.

---

gar padeceram garrote *Manoel Alvares Ferreira,* guarda roupa de José Mascarenhas, e *Braz José Romeiro,* guarda roupa de Francisco de Assis, e *João Miguel,* homem de acompanhar, cujos corpos foram depois queimados com a estatua de *José Polycarpo de Azevedo* (que escapou de o prenderem, e se promettem 10:000 cruzados de premio a quem o entregar á justiça) e lançadas as suas cinzas no mar, com as de *Antonio Alvares Ferreira*, guarda roupa de José Mascarenhas, que no mesmo dia, e logar, foi queimado vivo.»

Era nessa mesma *Gazeta* em que se tinha dito impudentemente, que D. José estava doente de uma *queda,* que agora se vinha dizer que era em resultado do attentado que contra elle tinha havido!

E a insensibilidade e singeleza com que se narra na *Gazeta* a atrocidade da execução dos infelizes condemnados!

A sentença contra aquelles desventurados foi dada no dia 11 de Janeiro de 1759; pois em o n.º 2 da *Gazeta,* publicada nesse mesmo dia, se lia o seguinte:

«SS. MM. Fidelissimas, e toda a familia real, logram actualmente saude perfeita no sitio de N. S. da Ajuda, e se diz que passarão brevemente a Salvaterra, *para alli se divertirem no exercicio da caça.*»

Com effeito, assim se realisou. Logo depois de se praticar em Lisboa o horroroso supplicio dos condemnados, foi El Rei D. José e a familia real *divertir-se* para Salvaterra. Esta *fausta noticia* foi dada á nação portugueza pela *Gazeta de Lisboa* em o seu n.º 5, de 1 de Fevereiro de 1759, pela seguinte forma:

«Todas as noticias que chegam de Salvaterra concordam em que Suas Magestades Fidelissimas, e Suas Serenissimas Altezas, logram saude perfeita, *e se divertem com a caça de dia, e de noute com serenata, e outras diversões.*»

Em quanto á *incorruptibilidade* dos magistrados, que deram a sentença de 11 de Janeiro de 1759, allegada na *Gazeta de Lisboa,* ainda um dia, para se saber que tal ella foi, e a justiça e imparcialidade com que se procedeu, havemos de publicar a outra sentença de revista, dada em 23 de Maio de 1781, em que outros juizes *revogam a sentença condemnatoria, pelo que respeita aos marquezes de Tavora Francisco de Assis, e D. Leonor de Tavora, seus filhos Luiz Bernardo, e José Maria de Tavora, e seu genro D. Jeronymo de Athaide, conde de Athouguia, por se não provar que fossem cumplices no referido insulto, ou para elle concorrentes; declaram que não incorreram em nota, ou infamia alguma; absolvem a sua memoria, e restituem todas as familias dos sobreditos ás suas honras, e ao uso do appellido de Tavoras, que lhes foi prohibido pela dita sentença.*

E eram estes individuos a quem em 23 de Maio de 1781, 16 juizes assim declaram innocentes, os mesmos que tinham sido, em resultado de outra sentença, atrocissimamente executados em 13 de Janeiro de 1759! E' esta a justiça humana!

Alvará de 27 d'Agosto de 1760 para memoria do attentado de 3 de Setembro de 1758

Eu El-Rei faço saber aos que este alvará virem, que havendo excedido a toda a comprehensão humana, os imprevistos meios, e repentinos modos, de que na noute de 3 de Setembro de 1758, se serviu a Providencia Divina, para preservar a minha real vida dos 11 assassinos, (oito d'elles montados a cavallo) que com 3 armas de fogo cada um, divididos em 5 differentes emboscadas, se postaram sobre o meu costumado caminho, no pequeno espaço de terra que jaz entre a extremidade septentrional das casas da minha quinta chamada a do Meio, e a extremidade meridional da outra quinta, chamada a de Cima, depois das 11 horas da noute, ao tempo que me recolhia particularmente da primeira das sobreditas quintas ao meu palacio da segunda; para que no caso de haver escapado dos barbaros insultos das primeiras das referidas emboscadas, não podesse deixar de perecer nos estragos das outras. E crendo eu com pia e bem fundada fé, que recebi da mão do Omnipotente aquelle singular beneficio de superar tantos, tão insidiosos, e tão irresistiveis perigos, pela protecção da Virgem Maria N. Senhora com a invocação do Livramento, e pela intercessão do seu Bemaventurado Esposo, e meu sagrado tutelar S. José; para perpetua memoria de tão signalada mercê e indelevel testemunho, que pelo menos em parte conserve a lembrança do meu devoto e profundo reconhecimento, houve por bem, que no mesmo logar em que alcancei uma tão incomparavel graça, se edificasse uma capella com o titulo de N. Senhora do Livramento e S. José.

Nella instituo uma missa quotidiana em louvor dos meus sobreditos sagrados protectores; dirigindo-se particularmente minha intenção a tributar-lhes cultos, e a promover com elles os fieis á sua devoção. A mesma capella ficará sempre debaixo da minha protecção, encorporada no meu real padroado, com as nomeações de capellão e sacristão, que n'ella houverem de servir.

E por quanto já tenho providenciado para se acabar com brevidade o edificio da dita capella, e ser provida de seus competentes ornamentos e alfaias; desde agora para o tempo em que se findarem as referidas obras, doto a mesma capella com 400$000 rs. em cada um anno, assentados no rendimento da alfandega da cidade de Lisboa, pagos aos quarteis adiantados á pessoa a quem eu commetter a administração, para os applicar á fabrica, á esmola do capellão, sacristão e servente, na forma que eu mais especificamente declarar no regimento que mandarei fazer.

E para que tudo o referido se cumpra exactamente na forma expressada, mandei passar este alvará como carta, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo de não passar pela chancellaria, e das ordenações em contrario.

Dado no palacio de N. Senhora da Ajuda, a 27 de Agosto de 1760.—*REI—Conde de Oeiras.*

Pois com a medalha da febre amarella! Até têem sido com ella agraciadas pessoas que nesse tempo mal teriam comprehensão para soltar a palavra—mãe!

São lastimosos, estes factos, e de triste resultado; porque os habitos e condecorações, ao peito de certos individuos, podem porventura significar que se é rico, e não que se praticou qualquer obra, que o paiz agradece; e os cavalheiros que durante muitos annos se têem occupado no desempenho da missão expontanea da caridade, ou que por outra qualquer fórma se têem assim tornado distinctos, coram do desprezo votado aos seus serviços, não por orgulho, mas pelo desdem com que se recebem os seus sacrificios.

Entre os muitos devotados socialistas que neste logar poderia mencionar, dignos todos dos preitos publicos, notarei apenas o meu particular amigo Silva e Albuquerque, que no espaço de 18 annos tem provado o seu desinteresse, a sua abnegação e o seu patriotismo, como me informam, bem dizia o tribuno socialista, Vieira da Silva, em todas as assembleias que a sua voz auctorisada se fazia ouvir.

Silva e Albuquerque apenas hoje possue o diploma de socio da associação typographica lisbonense, onde em 1836 fez relevantissimos serviços, abrindo uma subscripção em favor dos pobres da ilha da Madeira, que estavam soffrendo o resultado do mal das vinhas, que então naquella terra se desenvolveu. Em Lisboa foi membro de commissão de soccorros aos enfermos da cholera e da febre amarella. Promoveu um beneficio em favor das viuvas e orphãos dos martyres da Polonia, como se prova pelos documentos que se publicaram no *Jornal do Commercio*; e outro no theatro de D. Maria, em favor dos operarios tecelões do Porto. Mais tarde instituiu o gremio popular, onde tem empregado todos os esforços em prol da cruzada da instrucção, promovendo donativos para vestir as crianças pobres; e muitos beneficios para familias desamparadas. Tem escripto na imprensa, quer socialista quer politica, em proveito dos desvalidos e das classes populares, e na associação, como disse, tem sido um decidido apostolo. Não mencionarei aqui mais alguns factos, porque não desejo ferir as susceptibilidades do meu amigo. O que direi, sem receio de replica, é que o sr. Silva e Albuquerque nunca solicitou de governo algum remuneração, e que, com muita dignidade, tem sempre andado junto aos seus collegas typographicos.

Alem disto, quando o meu amigo era director do jornal o *Portuguez*, um seu collega a quem bem má estrella tem perseguido, achou em Silva e Albuquerque um braço potente e forte para o segurar á borda do abysmo em que o misero quasi se sepultara. Albuquerque teve desgostos a compensar-lhe a sua generosa acção, que não poude ser completa, e o infeliz vagabundeia por ahi miseravelmente, não lhe aproveitando nem bons conselhos, nem a vida miseravel que passa.

Creio ser muito justo que se publiquem estes factos, e que sejam attendidos, para o que peço aos meus collegas da imprensa os reproduzam, porque se deve remunerar quem tanto se ha esforçado por ser util, e conseguindo sel-o; vão nisto os deveres do paiz e a gratidão que se deve tributar a quem constantemente a merece.

Peço desculpa ao meu amigo, por tornar mais publicos os serviços que ha prestado; outros, não menos grandiosos, de que tenho noticia, peza-me não os poder citar, porque são actos da sua vida particular; e peço que não leve a mal este proceder, porque é um acto de justiça que elle exige, e ao menos, entre os que enxameiam as paginas do *Diario do Governo*, veriamos citado um nome que tantos respeitam, e que muitas familias abençoam.

—A esquadra ingleza, de que já dei noticia, espera-se em Lisboa a 16 do corrente. Todos os navios conduzem a seu bordo uma força montante a 8:169 homens.

A esquadra demorar-se-ha aqui apenas tres dias.

—Na terça feira concorreram ao Passeio Publico mais de 7:375 pessoas a ver o fogo de artificio, e o balão que d'alli se elevou ao ar: e digo mais de 7:375 pessoas, porque este foi o numero de bilhetes que se venderam; até para se esquivarem ao pagamento de 50 reis, que tanto é o preço da entrada, muitos individuos usam da sua aucteridade, e outros da sua habilidade.

O numero de concorrentes foi superior ao de domingo, mas o espectaculo não era tão attrahente, não obstante a raridade (aqui) do balão.

No domingo estava levantado um coreto, onde tocava a banda do palacio de crystal, que, illuminado com muitas luzes, estrellas de gaz, e poeticamente abrilhantado com a illuminação veneziana, tornavam aquelle recinto um tanto phantastico; tambem o embellezavam muito os vazos de flores alli profusamente collocados. Na terça feira nem havia illuminação veneziana, nem banda do palacio de crystal, e ainda mais, grande impossibilidade de passear, porque o povo era immenso.

A banda estava remissa; era a do regimento n.º 16, segundo me parece. O fogo ardeu bem, e foi superior ao de domingo, que na verdade era para pôr a par com o da mais humilde aldeia, em vespera de festa pouco explendida; o balão subiu alto,—não lhe aconteceu a facil fatalidade de se queimar antes de começar a elevar-se no ar.

Diz-se que neste passeio se hade executar uma peça com os antigos clarins da casa real, que são de prata, e fabricados no arsenal do exercito no reinado de D. João V.

Dizem que serviam nas funcções reaes, e que não são muito afinados.

—Tem sido encontradas duas crianças mortas, recemnascidas, estando o cadaver de uma dividido em 9 postas.

—Tinha muito boas tenções de, apropos ito das noites do Passeio, confrontar o viver d'aqui com o de Coimbra; mas o tempo falta-me, e n'outra occasião, mais de vagar, me occuparei d'isso.

Hoje não me é possivel escrever mais.

Antonio Florencio Ferreira.

Correio de hoje

Consta que vae ser nomeada pelo sr. ministro do reino uma commissão, para rever o codigo administrativo, e propor as alterações que convem fazer-lhe. Diz-se que a commissão se comporá dos srs. Antonio Rodrigues Sampaio, Coelho de Campos, Luiz Nogueira, Couto Monteiro, e governador civil e secretario geral do districto de Lisboa.

Corria em Lisboa, que se resolvera no ministerio do reino que houvesse exames em Outubro. Não sabemos, porem, por em quanto se se trata dos exames de instrucção secundaria, ou se é apenas dos de instrucção primaria, os quaes annunciámos em outra parte deste jornal.

Consta que o sr. ministro das justiças vae alterar o decreto para os exames dos delegados. Diz-se tambem que se estabelecerão conservatorias effectivas em todas as comarcas.

O em.^mo sr. cardeal patriarcha tornou a recahir da sua doença. Todos fazem votos pelo restabelecimento do illustre enfermo.

Nunca houve em Lisboa, como agora, tanta affluencia de mercadorias, para serem transportadas pelos caminhos de ferro de norte e leste. O comboio do dia 8, das 11 horas e meia da manhã, compunha-se de mais de 40 wagons, que eram puchados por duas machinas; e o do dia 9, da mesma hora, trouxe 32.

O sr. conselheiro Mathias de Carvalho e Vasconcellos, parte effectivamente para o Rio de Janeiro pelo vapor francez, que deve sahir do Tejo a 29 do corrente, para tomar conta do logar de ministro portuguez.

Corre o boato de ser nomeado governador geral da India o sr. visconde de S. Januario. Nesse caso seria nomeado reitor da Universidade o sr. conselheiro José Ferreira Pestana, em logar do sr. visconde de Villa Maior que foi ha tempo nomeado, mas que ainda não tomou posse.

Para o logar de director da casa da moeda, vago pela nomeação do sr. Mathias de Carvalho, tem se fallado nos srs. Fradesso da Silveira, Carlos Bento, e outros. Parece, porem, que por em quanto ainda nada está resolvido.

O vapor *Cadiz* trouxe ultimamente para Lisboa 30:000 libras.

A despeza extraordinaria do ministerio das obras publicas para o exercicio de 1869 a 1870, nos termos da auctorisação concedida ao governo pelo artigo 1.º da lei de 23 de Agosto de 1869, é de 1.540:000$000 rs.

Nas bolças estrangeiras houve ha dias grande panico, em consequencia dos rumores que se espalharam em Paris de que a doença de Napoleão se tinha aggravado. Ultimamente, porem, com a noticia das melhoras do imperador, a confiança tem-se restabelecido.

A folha official publica uma portaria, pelo ministerio do reino, louvando os srs. conde de Villa Pouca, barão de Pombeiro, Luiz Cardoso Martins da Costa, João Vaz Napoles, Joaquim Ignacio de Abreu Vieira e João Pinto de Queiroz, por terem promovido uma subscripção a favor dos feridos e das familias dos que pereceram por occasião do incendio que teve logar em Guimarães no dia 4 de Junho do corrente anno.

ANNUNCIOS

1 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que suspendeu o concurso para o logar de mestre de instrucção primaria do collegio dos orphãos a seu cargo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 11 de Setembro de 1869.

O cartorio
Acacio H. G. da Fonseca.

LEILÃO EM GOES

2 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado, faz publico, que desde o dia 18 até 25 do corrente, ha de ter logar o leilão dos moveis existentes na Quinta da Capella, que ficaram por morte de seu irmão Francisco Barreto Chichorro.

PIANO

3 VENDE-SE um muito em conta, na rua das Covas, n.º 13.

GRANDE LEILÃO DE MOBILIA

4 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico, que desde o dia 8 até 23 do proximo mez de Outubro, ha de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro Villas-Boas.

5 OS SOBRINHOS do conego Lopo, e seus herdeiros, por vocação da lei, protestam solemnemente contra tudo quanto os intrusos, e suppostos herdeiros, obrem contra seus direitos, na herança do mesmo conego Lopo; principiando por declarar que as casas, n.º 31, na Couraça dos Apostolos, não podem ser vendidas pelos suppostos herdeiros, por isso que ha litigio, como podem ver no escriptorio do sr. Pimentel, protestos no do sr. Castilho, no governo civil, por causa dos direitos de transmissão, etc., etc.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

6 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

ATTENÇÃO

7 FRANCISCO CORREIA LOPES, tem em Buarcos um harmonico proprio para estudo e acompanhar musicas de capella; é de Alexandre & Filhos, os melhores auctores conhecidos, e pretende vendel-o. Quem o quizer comprar, dirija-se ao annunciante em pessoa ou carta, que o vende em conta muito rasoavel.

A QUEM CONVIER

8 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa nesta cidade de um rapaz que tenha pratica de negocio de fazendas brancas, e se merecer ordenado dá-se-lhe.

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

Pateo da Inquisição 7

GEOGRAPHIA, CHRONOLOGIA E HISTORIA

10 UM LECCIONISTA, abre no dia 4 do proximo Outubro, a sua aula de geographia, chronologia e historia, na rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

AVISO

11 POR NÃO terem obtido lançador os bens da fallencia de Abel da Silva Mattos, do Louriçal, manda o sr. juiz commissario convocar reunião dos credores, que hade têr logar em Coimbra, no dia 17 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, na casa da associação commercial, a fim de ser concedida auctorisação para em nova praça serem vendidos pelo preço que obtiverem; e não obstante que a participação fosse feita por carta a cada um dos credores, para que se não allegue ignorancia, se faz publico por este meio.

Figueira da Foz 9 de Setembro de 1869.

O administrador da massa,
João José da Costa.

AOS INTERESSADOS

12 HERCULANO PINTO, procurador do cabeça de casal no inventario, a que no julgado de Goes e pelo cartorio do escrivão José Firmino da Cunha Neves, se procede por fallecimento de Francisco Barreto Chichorro de Villas-Boas, convida por este meio todos os credores do casal inventariado, para que possam apresentar os seus creditos devidamente documentados, e requerer se juntem ao referido inventario para lhes serem pagos, precedendo a necessaria approvação do conselho de familia.

EDITAL

João de Pina Madeira Abranches, doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, e presidente da camara municipal do concelho de Oliveira do Hospital.

FAÇO saber, que, por deliberação da camara, se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, para ser provido um dos partidos de Medicina, vago neste concelho, com sua séde na extincta villa de Lagares. Os que quizerem concorrer, devem, dentro do prazo dito, apresentar seus requerimentos, convenientemente documentados, na secretaria desta camara, aonde se prestarão aos concorrentes os devidos esclarecimentos sobre as obrigações e garantias do partido.

Oliveira do Hospital, 8 de Setembro de 1869.

O presidente da camara
Dr. João de Pina Madeira Abranches.

O LIVRO DE ELYSA

POR

João de Lemos

14 VENDE-SE na livraria de Mesquita, rua das Covas, 13.

A edição em bom papel, 240; e em papel mais inferior, 160. Remette-se pelo correio, a quem enviar a importancia em estampilhas, á loja indicada.

NUMERO 2310 | TERÇA FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1869 | ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	

COIMBRA 13 DE SETEMBRO

A imprensa opposicionista apraz-se de indicar as grandes difficuldades financeiras, com que está luctando o paiz. E por um excesso de patriotismo, em que se reflecte ainda a alma do frade borra, pede em altas vozes a publicação de todos os passos dados pelo governo, para alcançar os meios de gerir os negocios do estado.

Não se lembra já, que foram esses estadistas improvisados, saidos do pó infimo e vil, os que pela sua inepcia reduziram as coisas a este deploravel extremo; parece de todo esquecida das milhares de inconveniencias, praticadas pelos ministros da fazenda, que tem applaudido, as quaes levaram o nosso descredito lá fóra, e produziram a desconfiança no animo dos capitalistas estrangeiros.

Descance, porem, que toda a nação hade conhecer, quando fôr tempo opportuno, não só os esforços empregados pelo actual governo para alcançar meios, mas tambem qual foi o lastimoso estado, em que o frade e os collegas deixaram a fazenda publica, que arruinariam completamente e sem remedio, se porventura não houvessem sido expulsos do poder. Saber-se-ha dentro em breve tudo; e o paiz conhecerá por mais um documento, quanto deve á ominosa e inepta administração do bispo de Vizeu.

Queriam que o ministerio seguisse o systema do seu antecessor, contractando ao mesmo tempo com uns poucos de banqueiros, e indispondo assim todos contra si, e não podendo ultimar contracto algum? Pretendiam que o ministerio declarasse na folha official as propostas que recebe, as condições que estipula, as condições que apresenta, e aquellas que lhe comtrapõem?

Não póde ser. Os negocios financeiros não podem tractar-se com a maxima publicidade, em quanto não estão em certo andamento. E vale mais esperar um pouco, para depois criticar a operação feita, que espraiar em pedidos innoportunos de publicações, que podiam prejudicar as negociações encetadas. Andar a gritar, como fazia o ex-frade borra, que estamos perdidos, e que breve teremos a bancarrota, é a maior das inconveniencias, que já pagámos então muito caro, e que nos podia agora arruinar de todo.

Os homens experimentados, que se acham á frente dos negocios publicos, empregam os meios ao seu alcance para remediar os males, produzidos pelos actos da administração passada. Quando fôr tempo opportuno, elles darão conta do que fizeram; e então critique essa imprensa com todo o poder dos seus recursos a operação financeira, quando a considere prejudicial ao paiz.

Até aqui nenhuma razão ha para queixas. Esperem pelos actos, e julguem-nos depois conforme entenderem.

CONFERENCIA ESCOLAR

Bases para a reforma da instrucção secundaria dos lyceus, tendo-se em vista a diminuição da despeza do estado e o melhoramento do ensino

1.ª Poderá haver duas ordens de lyceus de primeira classe ou completos, e lyceus de segunda classe ou incompletos.

2.ª Nos lyceus de primeira classe haverá dois cursos: um *especial* ou incompleto, que será egual aos dos lyceus de segunda classe, e outro *geral* ou completo, que alem das materias d'aquelle, abrangerá as seguintes: lingua e litteratura allemã, lingua e litteratura grega, algebra, geometria no espaço, trigonometria e cosmographia.

3.ª As materias do curso dos lyceus de segunda classe ou do curso especial dos da primeira são: leituras e explicações religiosas e moraes; lingua, litteratura, redacção e composição portugueza; lingua e litteratura franceza; lingua e litteratura latina; geographia mathematica, physica e politica, principalmente de Portugal e possessões ultramarinas; chronologia e historia universal e patria; arithmetica, geometria plana e primeiras noções de algebra; philosophia racional e moral e principios de philosophia de direito; elementos de physica, chimica e historia natural; calligraphia e desenho linear; exercicios gymnasticos. O estudo da lingua e litteratura latina será facultativo n'esses cursos, mas obrigatorio no curso geral.

4.ª O curso especial ou de lyceu de segunda classe, feito em qualquer lyceu, será levado em conta ao alumno que pretender concluir o curso geral, sem necessidade de repetição de exames.

5.ª Haverá premios para os alumnos que mais se distinguirem, e nos lyceus de primeira classe serão duas as ordens d'esses premios, uma para os alumnos do curso geral e outra para os de especial.

6.ª Qualquer que seja o plano que se adopte para a distribuição das materias acima declaradas, deve elle preencher necessariamente quatro condições: 1.ª, que em geral o estudo das letras preceda o da philosophia e o das sciencias mathematicas e physicas; 2.ª, que o estudo destas sciencias nos lyceus de primeira classe não comece com desenvolvimento e caracter scientifico antes do 4.º anno do curso geral; 3.ª, que em nenhum anno seja o alumno obrigado a levar a par mais de tres estudos feitos com desenvolvimento; e 4.ª, que os estudos sejam distribuidos de modo que o alumno possa no fim do curso ter presentes todas as materias estudadas.

7.ª Cada districto administrativo terá um lyceu de primeira ou de segunda classe a escolha da junta geral. Os lyceus de Lisboa,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXI

Sentença proferida em 24 de Outubro de 1765, contra o coronel Henrique Luiz de Graveron, o tenente coronel Alexandre Kinloch, e o major João Herf.

Vendo-se nesta cidade de Lisboa o processo verbal dos reus, o coronel Henrique Luiz de Graveron, o tenente coronel Alexandre Kinloch, e o major João Herf, auto do corpo de delicto, testemunhas sobre elle inqueridas, e interrogatorios feitos aos mesmos reus.

Mostra-se legitimamente, que o reu Henrique Luiz de Graveron não formara o livro do registro do regimento, em que devia constar o verdadeiro estado delle, na forma das leis de Sua Magestade, e ordens dos seus superiores; seguindo-se desta artificiosa omissão o ficar inconcludente a revista que se passava ao regimento, e inaveriguavel a informação que delle se dava nos mappas, independente do livro a arbitrio do reu; o numero das praças do batalhão, que fazia crescer nas mostras, que passavam os commissarios aos pagadores com os criados dos officiaes; passando uns como soldados promptos no regimento, outros como doentes no hospital; que duas vezes na mostra passavam revista em differentes figuras; chegando a tanto excesso a sua desordem e engano, que até fazia passar na mostra o seu criado por ajudante do cirurgião mór; com cujas falsidades commettia manifesto furto á fazenda real, utilisando-se das fardas, e fardetas que não dava aos referidos criados dos officiaes, e de um dos soldados, d'aquelles que passavam duas vezes mostra; porque sempre se fazia pagar como que se estivesse o regimento completo.

Mostra-se que devendo o reu na forma da lei de 17 de Setembro de 1763, por que Sua Magestade foi ouvido regular o estabelecimento, e subsistencia do batalhão, ter este completo, e composto de estrangeiros, os quaes pelo menos seriam tres partes allemães; prohibindo-se-lhe expressamente admittir desertores: o dito reu recebia 240$000 rs. cada mez para recrutas, que no tempo em que teve o regimento, importa 6:240$000 rs; mas despendendo sómente 676$970 rs., como devia o resto, que são 5:575$040 rs., o reservava em propria utilidade, e fez delles applicação a differentes usos, do que lhe era destinado; transgredindo tambem a lei em receber desertores; em cujos factos não só fazia um formal desprezo das leis de Sua Magestade; mas um consideravel furto á sua real fazenda.

Mostra-se que o reu retinha o soldo dos presos por culpas graves; e o de culpas leves o recebia no fim dos mezes dos capitães; e consta ter deste modo recebido 1:118$425 réis, dos quaes não fazendo applicação na forma da lei de 9 de Julho de 1763, fazia furto á real fazenda e aos soldados.

Mostra-se que o reu cobrava 140 rs. por dia, que Sua Magestade dá aos tambores, e pifanos dos seus regimentos, abatidos aos 20 réis de fardeta, elle dera a um a 100 rs. por dia, e a outros tudo, e a outros 120 réis; e cobrando o soldo do preboste, que é como tambor, lhe dava 1$600 rs. por mez, no que tudo commettia furto.

E como a todos os referidos factos, que estão legitimamente provados, não dá o reu defeza alguma concludente, pela pluralidade de votos se decidiu na forma da Ordenação, livro 5, titulo 60, *in princip*, e § 8., que manda morra morte de forca o que furtar o valor de um marco de prata, e do §. 18 do artigo do novo regulamento, e do capitulo 109 do regimento do exercito de 1708, que determina a mesma pena ao furto domestico desta quantia; que o reu Henrique Luiz de Graveron morra morte natural na forca, e se lhe faça sequestro em seus bens, para delles se fazer restituição dos furtos referidos; e pagamento da consideravel importancia que deve, pela conta que lhe tomou o thesoureiro geral das tropas.

Pelo que pertence ao tenente coronel Alexandre Kinloch, como se prova legalmente, que consentia passassem na sua companhia praças suppostas, e é evidente a negligencia com que omittia dar parte de tantas desordens, e furtos notorios; pela pluralidade de votos se decidiu, que na conformidade do capitulo 228 do sobredito regimento, seja logo privado do seu posto.

E pelo que respeita ao major João Herf, como se acha provado legitimamente, que consentia praças suppostas, e tinha por algum modo cooperado para as desordens e furtos, que se faziam nas revistas; mandando para o hospital algumas pessoas, que mettidas nas camas, com pannos nas cabeças, passavam nas mostras que faziam os commissarios, por soldados doentes, se decidiu na conformidade do capitulo 228 e seg., acima referido, seja expulso do real serviço com infamia.

E eu João Xavier Telles de Sousa, corregedor ajudante do intendente geral da policia, e auditor nomeado por Sua Magestade para os conselhos de guerra, o escrevi.

Lisboa 24 de Outubro de 1765.—*João Henriques de Bohem*, como presidente—*Manoel Bernardes de Mello e Castro—Marquez de Lavradio—Visconde de Mesquitella—Conde de Povolide—Thomaz Antonio da Silva Frade—Manoel de Freitas Novaes—João Machel—D. Pedro Maldonado.*

RESOLUÇÃO

«Sua Magestade confirma esta sentença, e manda que se execute, na forma que nella se contem, somente com a declaração, que a morte de forca em que se acha condemnado o reu Henrique Luiz de Graveron, lhe seja comutada na de passar pelas armas, ou de morrer arcabuzado.—Bom Successo 15 de Novembro de 1765.»

Em 11 de Janeiro de 1766, o coronel Henrique Luiz de Graveron morreu arcabuzado no campo de Ourique; e em 29 do mesmo mez foi o major João Herf desfardado na frente de um regimento, na parada do Rocio.

Porto e Coimbra serão necessariamente de primeira classe.

8.ª A despeza da casa e material do lyceu será paga pelo municipio que fôr séde d'elle, a do pessoal será paga dois terços pelo districto e um terço pelo estado.

9.ª As propinas de matriculas e exames e a retribuição escolar abaixo declarada (base 10.ª) constituirão receita dos districtos, para serem exclusivamente applicadas á despeza com o pessoal dos lyceus.

10.ª Os alumnos dos lyceus pagarão, em cada anno do curso, uma retribuição escolar de 10$000 reis nas capitaes das circumscripções academicas, e de 5$000 rs. nas outras terras, podendo fazer esse pagamento todo junto, ou aos semestres ou mezes, como lhes convier mais. Aos alumnos pobres e que revelem talento e applicação será pelo conselho do lyceu fiada a importancia das suas retribuições escolares, para elles as solverem quando venham a adquirir meios de o fazer.

11.ª E' permittida nos lyceus a abertura de cursos livres sobre materias de instrucção secundaria, obtendo-se previa auctorisação do conselho do lyceu, e podendo essa auctorisação ser retirada pelo mesmo conselho. Da negação da auctorisação, bem como da retirada d'ella haverá recurso para o governo.

12.ª A frequencia desses cursos livres terá o mesmo valor que a dos cursos officiaes, e a regencia d'elles, com proveito para os alumnos, será para o professor motivo de preferencia em concurso para o provimento de cadeiras das disciplinas regidas. Os professores de cursos livres serão membros natos dos jurys de exames parciaes dos seus alumnos.

13.ª Os exames finaes das disciplinas dos lyceus serão feitos por commissões de professores officiaes e livres de ensino secundario ou superior, e na sua falta por pessoas idoneas, conforme fôr declarado nos regulamentos. Não poderão fazer parte dessas commissões individuos que directa ou indirectamente se occupem no ensino particular.

14.ª A remuneração dos commissionados para esses exames sairá do producto da retribuição escolar declarada na base 10.ª, e o resto desse producto será, no fim de cada anno, repartido pelos professores officiaes e livres do lyceu, na proporção do numero de alumnos e horas de aula que houver tido cada um d'elles.

15.ª As camaras municipaes, auctorisadas pelos conselhos de districto, poderão por si sós ou com concurso de outras camaras, ou da junta geral de districto, estabelecer escolas de instrucção secundaria, e até lyceus, confiando o ensino a pessoas devidamente habilitadas. Os exames finaes dessas escolas e lyceus serão feitos pelas mesmas commissões declaradas na base 3.ª

16.ª Não será publicado nenhum regulamento de execução permanente sobre instrucção secundaria, sem que antes sejam ouvidos sobre elle os conselhos dos lyceus de Lisboa, Porto e Coimbra.

17.ª Os professores officiaes dos lyceus districtaes serão de nomeação do governo, precedendo concurso publico, oral e escripto. Para estes concursos será o reino dividido em tres circumscripções academicas, tendo por capitaes Lisboa, Porto e Coimbra, e em cada uma d'ellas se farão todos os concursos ao magisterio de instrucção secundaria da respectiva circumscripção, sem que seja licito offerecer o exame do concurso ás cadeiras de uma circumscripção para as cadeiras de outra.

18.ª Os professores officiaes dos lyceus districtaes continuarão a receber os ordenados actualmente fixados nas leis, alem de terem parte na retribuição escolar declarada na base 10.ª; mas as juntas geraes de districto, se julgarem conveniente elevar aquelles ordenados a um ou mais professores, poderão fazel-o.

19.ª Os professores livres dos lyceus districtaes não terão ordenado, mas só receberão a parte que lhes couber na retribuição escolar acima declarada.

20.ª E' permittido aos professores officiaes dos lyceus districtaes o ensino particular.

21.ª Quando alguma das aulas do lyceu districtal tenha mais de quarenta alumnos, e o excesso vá alem de dez, deverá o numero excedente a quarenta formar uma classe separada.

22.ª Ninguem poderá matricular-se em cursos superiores sem que tenha feito exame de habilitação nas materias de instrucção secundaria, que forem designados nos regulamentos segundo as necessidades de cada um d'aquelles cursos. Para a matricula nos seminarios bastarão os exames finaes dos lyceus districtaes.

23.ª Para os exames de habilitação haverá jurys especiaes em Lisboa, Porto e Coimbra, que habilitarão indistinctamente para os cursos em que se exigirem os mesmos preparatorios. Esses jurys serão de nomeação annual do governo d'entre o professorado official.

24.ª As propinas que se estabelecerem para esses exames, bem como a despeza dos mesmos, pertencem ao governo.

25.ª Concluidos esses exames, serão graduados em tres classes os alumnos que houverem sido approvados, e os nomes dos graduados em primeira classe serão publicados na folha official do governo, com a designação do professor e estabelecimento de instrucção cujas lições seguiram.

26.ª Nenhum cargo publico civil ou ecclesiastico de rendimento superior a 200$ rs. será provido em individuo que não tenha pelo menos carta de curso especial ou de lyceu de segunda classe, e não prove, alem d'isso, em concurso publico, oral e escripto, que possue o conhecimento de uma ou mais disciplinas de instrucção secundaria. Exceptuam-se os individuos que na data da futura reforma de instrucção secundaria tiverem mais de doze annos de edade.

Lisboa e sala das sessões da conferencia escolar, em 8 de Setembro de 1869.—*Adriano de Abreu Cardoso Machado* (com declarações)—*Mariano Ghira* — *João Antonio de Sousa Doria* (com declarações)—*Delfim Maria de Oliveira Maia* (com declarações)—*Gaspar Borges de Avellar*—*Antonio Florencio dos Santos.*

NOTICIARIO

Exames de instrucção secundaria—A folha official chegada pelo correio de hoje publica o seguinte decreto:

«Sendo-me presentes as representações de grande numero de chefes de familia e de alumnos dos lyceus, nas quaes se pede que seja permittido fazerem-se exames de instrucção secundaria no proximo mez de Outubro;

Considerando que da publicação do decreto de 31 de Dezembro do anno findo, nasceram duvidas e incertezas para muitos estudantes ácerca do modo como deviam continuar os estudos encetados; e

Attendendo que na reforma de instrucção publica que o governo tem de apresentar ás côrtes se hão de marcar definitivamente as epochas dos exames de que se trata:

Hei por bem ordenar o seguinte:

Artigo 1.º Haverá exames de instrucção secundaria nos lyceus de Lisboa, Coimbra e Porto, desde o dia 1.º até ao dia 10 do mez de Outubro proximo futuro.

§ 1.º Os requerimentos dos examinandos serão apresentados a despacho dos respectivos reitores desde 15 até 25 do corrente mez de Setembro.

§ 2.º Todos os alumnos que se propozerem a exame são obrigados ao pagamento das propinas correspondentes.

Exceptuam-se aquelles que, tendo requerido na ultima epocha, não fizeram exames por motivo justificado em tempo.

§ 3.º Os pontos para os exames de que trata o artigo 1.º serão os mesmos que foram ordenados pela portaria de 2 de Junho do presente anno.

Art. 2.º Na organisação dos jurys, e no processo dos exames quanto ás provas e seu julgamento, observar-se-ha o que está determinado na legislação em vigor.

Art. 3.º Serão com preferencia admittidos aos exames os alumnos que pretenderem fazer neste anno exame de habilitação perante qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, 11 de Setembro de 1869.—REI.—*Duque de Loulé.*»

Os degraus do caes do Cerieiro—Em o *Conimbricense* de 6 de Outubro de 1866 dissemos em a nossa *Miscellanea* o seguinte:

«Em terça feira, 10 de Maio de 1678, mataram junto á egreja de S. Bartholomeu desta cidade, a um individuo, que todos os dias de madrugada ia untar os degraus do logar do Cerieiro, do lado de cima da ponte do Mondego, para as mulheres cahirem e quebrarem o que levavam, indo elle para o muro de Santo Antonio da Estrella a rir-se, vendo dalli as consequencias do seu maleficio.»

Estes degraus do caes, ou logar do Cerieiro, ha longos annos se não viam. As areias do rio, que todos os annos se tem ido elevando, haviam feito desapparecer os degraus. Agora, porem, em consequencia das obras que andam naquelle local para se fazer um espaçoso caes, e como teve de se profundar o terreno para firmar os alicerces, foram encontrados os degraus, em numero de 7, e em forma semi-circular. Foram novamente cobertos com o alicerce para o novo caes.

Matadouro.—O gado abatido no matadouro em Coimbra no mez de Agosto ultimo, foi o seguinte:

Bois..........	114	pesaram	24:764 1/2	kilos
Vitellos.......	3	»	107 1/2	»
Vitellas	19	»	858	»
Carneiros	415	»	4:371 1/2	»
Ovelhas.......	412	»	4:056 1/2	»
Cabras........	61	»	584 1/2	»
Chibatos	236	»	2:678	»
	1:260		36:836 1/2	

Vistas photographicas—O sr. Abilio Simões da Cunha Moraes, bem conhecido nesta cidade de Coimbra, e que ha annos reside em Loanda, nos enviou ultimamente d'alli algumas vistas photographicas, a respeito das quaes nos diz o seguinte:

«Tenho feito alguns estudos photographicos, sendo um dos fins que tenho em vista, poder transmittir aos meus patricios a pintura dos mais importantes edificios, paisagens e pontos importantes do Zaire até Mossamedes, possessão portugueza; principiando a primeira serie pelos costumes e vistas, geral, e parciaes, de Loanda, que calculo aproximadamente em 20.

Estas são tiradas stereoscopicas e em meia placa, conforme as amostras que remetto, que só servem para avaliar os tamanhos, pois não tendo eu ainda os apparelhos para este genero de serviço, não as pude tirar perfeitas, e mesmo a atmosphera agora aqui está quasi sempre carregada.

Em vista dessas amostras, peço-lhe que se achar rasoavel, promova ahi assignaturas, até mesmo pelo seu *Conimbricense*, que tantas vezes tenho apreciado, pedindo-me depois o numero de vistas que quizerem, designando quantas devo mandar stereoscopicas e de meia placa.

Para vencer as difficuldades e grandes despezas, preciso que os assignantes paguem por cada vista 300 rs., sejam stereoscopicas, ou meia placa. Poderei mandar 3, ou 4 por mez.»

Satisfazendo, portanto, ao desejo do sr. Abilio Simões da Cunha Moraes, nesta redacção aceitamos assignaturas para as referidas vistas. As nossas possessões de Africa são entre nós muito pouco, ou nada conhecidas; e por isso offerece-se agora aos curiosos o ensejo de possuirem vistas dos sitios mais pittorescos daquelle paiz.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Pulqueria Justina, filha de Adrião de Carvalho e de Leonor de Carvalho, natural de Cellas, de 76 annos, fallecida no dia 4.

D. Emilia Adelaide da Costa Braga, filha de Francisco José da Costa Braga e de D. Rosa Claudina da Costa Braga, natural de Coimbra, de 38 annos.

Josepha de Jesus, filha de Luiz da Costa, e de Maria de Jesus, natural do Avenal, freguezia do Sebal Grande, de 60 annos.

Manoel da Cruz Amante, filho de Manoel da Cruz Amante, e de Theresa da Costa Amante, natural do logar das Torres, de 75 annos.

José Maria, filho de José Maria dos Santos e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 16 mezes.

Maria José, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de 4 mezes.

Maria de Jesus, filha de José Maria Lopes, e de Esperança de Jesus, natural de Coimbra, de 16 mezes.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7, da roda 3, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2976.

Recrutamento—O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Manoel, filho de Manoel Simões Cabo, da freguezia de Villa Secca, concelho de Condeixa.

Leccionista—Noutro logar deste jornal publicamos um annuncio do sr. padre José Maria Cardoso de Figueiredo, que se promptifica a leccionar desde 1 Outubro em diante, francez, latim e latinidade. Da melhor vontade recommendamos este leccionista, porque nos afiança pessoa da maior competencia na especialidade, que o sr. Figueiredo é um excellente latinista, tanto na theoria como na pratica.

Errata—Em o numero passado, pagina 1.ª, columna 3.ª, linha 4, aonde se lê—dirigindo a opposição contra os primeiros—leia-se—dirigindo a opposição contra aquelles com que primeiro trabalharam.

Praça do Porto—Lê-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Pouco importante é ainda hoje a nossa revista, porque o estado da praça se não offerece a largas considerações, de que se afira que houvesse grande movimento commercial, o que de certo modo implica desanimo do commercio. Comtudo, está á porta uma das grandes epochas do anno em que o commercio mostra quanto pode e quanto o genio dos commerciantes do Porto é susceptivel de conceber.

No mercado de vinhos tem-se feito limitadas transacções. Ha falta de vinhos bons de consumo, como já temos dito, e os preços conservam-se altos. A exportação tem sido regular.

As noticias da novidade que se espera são extremamente desagradaveis. Em todo o paiz vinhateiro tem corrido mal o tempo para os vinhedos, que se resentem da falta de calor, pois nos ultimos dias tem-se sentido alli frio. E' provavel pois que a novidade seja fraca e por isso as grandes casas exportadoras se abstem por emquanto de fazer compras como era de costume na presente epocha de vindimas.

Tem havido grande movimento em aguardente, embarcando-se grande quantidade desse genero para o Douro, afim de entrar no amanho dos vinhos. Prefere-se hoje para este mister a aguardente estrangeira, em consequencia do preço ser mais favoravel do que o da nacional; mas não podemos deixar de dizer que a portugueza conviria muito mais para os vinhos, dando-lhe outro valor que não tem, alem de servir para se animar uma industria nacional.

A aguardente ingleza tem regulado a reis 130$000 e na Regoa está a 140$000 réis. A hespanhola está de 140 a 150$000 réis. A portugueza regula de 150 a 160$000 réis.

Contam-se as inscripções a 34 1/8 e ha poucos compradores. Em acções de bancos ha apathia. Apenas constam vendas de acções da companhia do Credito Predial, a preço que pouca differença offerece, para menos, do que o do custo das referidas acções.

O movimento commercial durante a semana foi regular, fazendo-se algumas vendas de assucar para reexportação e algumas para supprir as necessidades do consumo.

Em algodão tambem se fizeram outras vendas, ainda que pouco consideraveis, pelo preço cotado a semana passada. Este genero mostra tendencia para alta.

Os outros generos de que costumamos dar os preços conservaram os mesmos da semana passada.

Desde 6 a 11 de Setembro despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Assucar 1:524 saccas, 38 caixas e 12 barricas; 30 saccos d'arroz; 88 paneiros de gomma e 14 barricas de tapioca; 23 rolos de cravo; 10 barris de melaço; 10 ditos d'aguardente; 256 saccas de algodão; 29 vigas, 23 pranchões e 18 paus de madeira; 671 couros, uma porção de estopa, e diversas miudezas.

A galera *Joaquina*, entrada ante-hontem vinda do Rio de Janeiro, ha de entrar na prancha ámanhã para fazer uma descarga. A carga que traz é a que damos na parte commercial.

Por estes dias devem chegar mais algumas embarcações, vindas dos portos do Brazil, com assucar, café e arroz.

Desde o dia 5 até hoje entrou vinda do Rio de Janeiro, apenas a galera *Joaquina*, com 60 dias de viagem e escala por Lisboa, com café, assucar e outros generos.

No mesmo periodo sahiu para Pernambuco a barca *Saphyra*, com varios generos.

MERCADO DO PORTO

Setembro 11

Farinha de milho..................	530
Trigo serodio..........................	880
» barbella	820
» ribeiro.............................	920
» da Maia..........................	920
» vareiro............................	800
Feijão branco........................	700
» vermelho	680
» rajado	550
» frade	580
» amarello	660
Milho da terra.......................	460
Centeio	500
Cevada..................................	380
Batatas	300
Azeite...................................	5$800

Noticias de Lisboa— O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 11 do corrente o seguinte:

«Effectivamente parte hoje no comboyo do correio para essa cidade o novo governador civil do Porto o sr. Sebastião do Canto. Oxalá que s. ex.ª na importante commissão de que foi encarregado se haja de modo a corresponder ao que é de esperar da sua intelligencia, pratica de negocios e provada seriedade de caracter.

Hontem e hoje teve s. ex.ª largas conversações com o sr. ministro do reino, que lhe deu as convenientes instrucções, e não é segredo que recommendou mais uma vez ao seu cuidado e solicitude as importantes obras do hospital que se deve erigir com o legado do benemerito conde de Ferreira e as da rua que hade ligar a alfandega com a cidade, bem como outros melhoramentos de reconhecido interesse para o districto.

Presidiu hoje á conferencia escolar o sr. dr. Rodrigues de Azevedo, representante da faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra.

A requerimento do sr. José Maria de Abreu a assembleia deu um voto de louvor ao sr. dr. Ayres de Gouveia pelo acerto e imparcialidade com que dirigia os trabalhos da conferencia.

Foi mandado para a mesa o parecer da commissão respectiva sobre a proposta do sr. Ferreira Lapa para o desenvolvimento do ensino agricola.

O sr. Silva Tullio concluiu o seu discurso encetado hontem e continuou a combater a proposta do sr. Magalhães Coutinho, por lhe parecer indispensavel a acção do governo para o desenvolvimento da instrucção superior e secundaria.

O sr. José Maria de Abreu tambem combateu a proposta do sr. Magalhães Coutinho, e defendeu a sua para a creação de um ministerio de instrucção publica.

O sr. Barreto da Rocha declarou que approvava a proposta do sr. José Maria de Abreu e sustentou-a com bastante desenvolvimento.

O sr. Magalhães Coutinho não esteve presente, porque sahiu esta manhã em direcção a Pariz para ir alli ver um amigo, que está gravemente doente. Creio que é o sr. Carlos Kruz.

Foi hoje distribuida impressa a proposta apresentada hontem pelo sr. Moreira da Fonseca para a reforma dos seminarios.

Devia ter sido hoje assignado o decreto que nomeia o sr. presidente do conselho, ministro interino dos estrangeiros. Este decreto deve ser referendado pelo sr. ministro das justiças, como é de praxe.

O sr. cardeal patriarcha está no mesmo estado grave em que tem estado nestes ultimos dias. Os medicos suspenderam as applicações de quinino por lhes parecer que era necessaria essa suspensão em consequencia da extrema fraqueza do doente.

Foi hoje remettida ao sr. conselheiro Eduardo Lessa para informar, a representação da Associação Commercial d'essa cidade, pedindo a alteração da hora da sahida do correio para o norte. E' de esperar, attenta a justiça da pretenção, que ella será attendida.

Invida todos os seus esforços a illustre commissão que trata da erecção do monumento no Rocio á memoria do senhor D. Pedro IV, a fim de que o monumento seja inaugurado no dia 29 de Abril do proximo futuro anno, isto é, um anno mais cedo do que a epocha marcada no contracto celebrado com o estatuario, pois por esse contracto o monumento só deve ser inaugurado em Abril de 1871.

Como os leitores sabem, a estatua do duque de Bragança já está em Lisboa, e os trabalhos todos são para o acabamento das estatuas de pedra que hãode rodear o pedestal da columna.

As estatuas são 4 e representam a Justiça, a Temperança, a Força e a Prudencia. Estão todas sentadas em posição nobre e elegante. A altura de cada uma das estatuas é na proporção de 2m,80 se estivessem de pé. A Justiça tem a mão esquerda pousada sobre o joelho e a direita levantada segurando a espada e a balança. A Temperança tem em uma das mãos um freio partido. A Prudencia está embuçada em um manto, tendo em uma das mãos um espelho. A Força tem os braços cruzados e cobre-lhe as costas uma pelle de leão. Todas as estatuas representam magnificas cabeças, mas a que me parece que hade ter mais expressão é a que representa a Força.

O terço da columna é rodeado pelos genios da Fama, tendo cada um 2m,50 de altura.

Os trabalhos progridem com a maior actividade, graças á solicitude de toda a commissão, e com especialidade a do sr. marquez de Sousa Holstein, que tem sido incançavel em os activar.»

DIVAGAÇÕES

Mortels, vous dont l'orgueil meconnait l'Eternel
Flechissez: un berceau va sauver Israel,
Un berceau doit sauver le monde!..
VICTOR HUGO.

I

Perde-se na noite dos tempos a historia de muitas civilisações. Phenicios, Egypcios, Assyrios, Medas, Persas, e tantos outros povos, sumiram-se na pesada escuridão dos seculos, e apenas deixaram aqui e alli vestigios meio-apagados da sua passagem na terra.

Esses vestigios, uns enterrados em montanhas de ruinas, outros inteiros ainda, são tantas sphinges do passado, interrogações obscuras de impossivel decifração. Thebas, Babylonia, Palmyra, as Pyramides, que significam? O que attestam?

Monumentos e restos de adiantadas civilisações porventura; talvez de informes adiantamentos, primeiro crepusculo do progresso, primeira aurora da civilisação, velada de nuvens.

O que dizem essas ruinas, espalhadas nos desertos em amontoamentos sinistros, ás vezes fugace lar das errantes tribus de beduinos?

Nada. A suprema confusão na escuridão suprema; a genése da civilisação escripta em pedra, transformada em chaos; a decifração impossivel, embora contumace; e o silencio formidavel daquellas campas immensas, sepulturas de grandes povos, cujo mausoleu tem por inscripção—Sombra.

E as Pyramides nada dizem tambem: pontos de interrogação a fechar o intrincado enigma das antigas edades — hyeroglyphico colossal.

Essas necropoles sombrias das gerações que foram, só nos lançam rapidos lampejos da sua historia, sem que possivel seja desvelar-lhes a sombra, ou despil-as do pesado crepe dos seculos, apenas a espaços rareado e gasto.

II

No meio todavia de todas estas scintillações de crepusculos, o ceu irradia o vivido clarão das auroras, deslumbrante quando se fita, suavemente luminoso, quando d'elle se afasta a vista.

Um povo no meio d'esses povos se ergue, tendo-os por pedestal, e dá ás edades por vir, em todas as paginas da sua magestosa epopea, o maior dos ensinamentos, qual o dos heroismos praticados em prol da liberdade, em todas as phases da sua vida extensa.

Esse povo traçou em caracteres indeleveis a narração do seu primeiro viver collectivo, e continuou-a com a sua civilisação; mas o monumento litterario, que nos deixou, antes epopea, que historia, mascára a verdade dos factos daquelle sublime dizer da parabola oriental, tão conciso, tão elegante, e ao mesmo tempo de tão variavel significação.

Como pois pôr a nu, com o escalpello do criterio historico, a verdadeira forma dos successos?

Como desvelar da mysteriosa linguagem biblica a nudez sincera da historia?

Difficil, senão impossivel commettimento. A linguagem narrando factos, atavia-os dos ornamentos da sacra poesia lyrica, e transforma-os. Os seculos passaram uns apoz outros sobre elles, e deixaram-nos occultos pelo veu negro do passado, atravez do qual só se devisa a luz daquelle brilhante pharol do lyrismo biblico.

Ainda assim abrangem-se claramente os delineamentos geraes d'esse grande quadro da vida d'uma grande nação, em cujo primeiro plano se destacam, illuminados da fulgida aureola da morte, vultos gigantes de devotados daquelle povo martyr, devotados tambem da patria, que patria lhes foi sempre o seio da grande familia judaica.

Esses delineamentos derivam e prendem-se nos dois marcos millenarios da historia judaica, caracteres bem distinctos, incarnações da grande ideia civilisadora, reflexos deslumbrantes de todas as scintillações: — Moisés e Christo. Moisés é uma aurora; Christo—a fulgida luz do sol poente de Israel, aurora d'um novo mundo.

A civilisação tem como o sol a sua esphera: surge n'um ponto d'ella, percorre-a n'uma direcção, e a sua luz, depurada neste longo trajecto das obscuridades da primeira genése, quando desponta n'outro horisonte, illumina-o de suavissima e mais resplendente irradiação.

III

Moisés e Christo—dois pólos da divina philosophia christã, que se completam, que se identificam, que se reproduzem: duas almenaras d'atalaia civilisadora, a coroar pincaros de montes—o Sinay e o Golgotha!

Que grandes visionarios da grande visão da perfectibilidade humana! Que poetas da poesia sublime do ideal! Que philosophos da regeneradora philosophia da *egualdade*, que nesta se comprehendem as duas outras formas do progresso *liberdade* e *fraternidade!* Que reguladores estupendos da esphera do intellecto, legisladores legendarios de sonhadas nacionalidades!

Um lançou o germen da vasta ideia christã nos aphorismos do Decalogo: o outro ampliou-os, desenvolveu-os, renovou-os, praticou-os, ensinou-os, com a palavra, com o exemplo, por si e pelos seus, na prosperidade e no martyrio, sempre grande, sempre magestoso.

Quem se não acolherá á sombra d'essa gigantesca e prodigiosa arvore da cruz, cujos ramos se estendem de oriente a occidente para acolher as desventuras?!

Quem se não sentirá vivificado pelo suavissimo aroma das rosas, esfolhadas no Calvario sobre o sepulchro daquelle martyr?

Aquelle luxuoso jardim de flores, regado pelas amarguras do martyrio, desabrochou, e transformou em vivido colorido a negridão do tormentoso soffrimento.

No immenso pedestal da historia, cortejado por venerando congresso de pensadores, alça-se aquelle sympathico vulto do primeiro d'entre elles, e assenhoreando com o sereno do olhar as edades todas, pronunciará com a firmeza do convicto a augusta palavra — Regeneração.

Regeneração—para o homem, pelo trabalho; para a mulher, pela familia; para a infancia, pela educação; aniquilamento do proletariato, da prostituição, do abandono.

A realisação plena d'essa ideia christã, importará comsigo o apparecimento de uma raça, forte de crenças, robusta de vantagens physicas, prodigiosa de vontade e de energia, rica de intelligencia, remediada de haveres, feliz e descançada de consciencia.

E a humanidade inteira, curvada de respeito ante a magestade do grande mestre da vida, ajoelhará respeitosa, e entoará o gigantesco hosanna de reconhecimento e gratidão, — gratidão e reconhecimento que se não traduzirão em harmonias compradas, e fumos de incenso de ceremoniaes usados, mas que se hão de elevar aos ceus nas santas azas da prece.

24 de Agosto de 1869.

AUGUSTO ROCHA.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 13 de Setembro de 1869.

Tenho immensa pena de, por absoluta falta de tempo, haver tratado tão de leve o assumpto primodial da minha correspondencia passada. Havia, porem, alguns dias que obsequiosamente se me forneceram os apontamentos de que me servi, com relação ao sr. Silva e Albuquerque, e por isso muito me custava possuil-os por mais tempo sem lhes dar publicidade.

Alguns dos leitores do jornal a que me dirijo sabem que só em fins de 1865 abandonei Coimbra, para vir para esta cidade; facilmente, pois, se deduz, que muitos dos factos que citei na minha correspondencia só me podiam ser narrados, não pela pessoa que os praticou, que é summamente modesta, mas por outras que bem o detem na memoria. De alguns dos alludidos factos sou eu testemunha, porque de perto hei prescutado o quanto se empenha o meu amigo sr. Silva e Albuquerque na manutenção decente e modesta do instituto que ultimamente creou. Saiba-se, pois, que a falta de desenvolvimento do objecto que tratei, e até mesmo algumas inconsequencias em que, involuntariamente, incorri, são meramente filhas da precipitação com que escrevi aquella carta, ao que circumstancias de força maior me induziram, a ponto de, tenho essa certeza, os typographos que nos typos a reproduziram, maldizerem porventura o contratempo que os forçava, talvez a advinharem o que eu escrevera:—tal é a consciencia que tenho da pessima letra que a fugir deixei sobre o papel.

Dada esta explicação, que julgo necessaria, não irei mais adeante sem agradecer o mimo de um presente que me fez um meu amigo, filho como eu de Coimbra, e que é o *Relatorio e contas do monte-pio da imprensa da Universidade, relativo ao anno de* 1868-1869.

A honra que me dispensaram os filhos de tão util quanto illustrada associação desta cidade, elegendo-me immerecidamente, secretario da sua commissão administrativa, tem-me dado sufficiente experiencia para que possa dizer, sem razoavel contradição, que o *Monte-pio da imprensa da Universidade*, instituição naturalmente acanhada pelo seu diminutissimo numero de socios, está n'um estado lisonjeiro.

O relatorio, cuja recepção accuso, explica em breves e singelas palavras o movimento do *monte-pio*; e por esta razão, e pela de elle tecer devidos elogios a pessoa que muito prezo e estimo, e porque tanto honra elogiadores, como elogiados, aqui o transcrevo, com a venia devida.

(NB. Em o numero passado já publicamos um extracto do relatorio a que aqui se refere o nosso correspondente.)

Para o anno de 1869-1870 foram eleitos, no dia 8 do corrente, os cavalheiros de quem os nomes e cargos vão abaixo designados.

Entre os cavalheiros eleitos, e os que foram por elles substituidos, ha alguns que conheço muito de perto, a quem sinceramente felicito: a uns, pela boa administração que fizeram; a outros, pela confiança que os seus collegas lhes depositaram, e a qual, estou certo d'isso, ha de ser lisonjeiramente correspondida.

Foi eleito presidente, o sr. Adrião Marques; secretario, o sr. Antonio Ferraz; the-

soureiro, o sr. José Antonio da Cruz; e vogaes, os srs. Fortunato da Costa e Adrião da Costa.

—O sr. Fradesso da Silveira, a contento dos jornaes favoraveis e adversos ao governo, foi nomeado director da casa da moeda.

—E' já coisa resolvida que em Outubro poderá haver exames de instrucção secundaria.

—Na quinta feira, ás 9 horas da manhã, um dos empregados da camara municipal, encarregado da extincção dos cães, dera um bolo venenoso a um dos alludidos animaes, na rua do Duque da Terceira. Uns individuos, porem, que presencearam este caso, quizeram á força que o empregado provasse um dos taes bolos, que trazia comsigo; e por tal forma, que se acaso a policia não intervem neste envenenamento forçado, á luz do dia e em local de concorrencia, o pobre empregado teria engulido a pilula, e poucos instantes teria de vida.

Os cães têem apparecido mortos na cidade, mas pessoa alguma, de dia, tem dado com os envenenadores, tão cautelosamente se dão os bolos aos cães. Como a fatalidade, ou a pouca cautela descobriu o sr. Manoel Lopes que ia sendo victima, de hoje em diante de muito mau grado continuará a exercer o seu officio, porque não ha de esquecer-lhe a maldita occasião em que o feitiço se voltou contra o feiticeiro.

—Ha já dias que a *Autonomia Portugueza*, sob o titulo de *Será verdade?* publicou a seguinte noticia:

«Falla-se nos circulos politicos que o partido que em Hespanha trabalha pela federação iberica, trata de estabelecer em Portugal commissões filiaes, para trabalharem a favor da realisação daquelle pensamento, e que existe em Lisboa uma folha politica subsidiada pelo mesmo partido.

«Accrescenta-se mais, que um dos empregados ou redactores da alludida folha, vae todas as quinzenas a Madrid receber santo, senha e dinheiro!

«Diz-se tanta falsidade, que de certo este boato é uma dessas invenções, forjadas *ad hoc* para comprometter na opinião publica o jornal de que se trata, e cujo *patriotismo* é muito conhecido.

«Não acreditamos pois tal infamia, que seria uma vergonha para os portuguezes que se não vendem.»

A *Autonomia Portugueza* não acredita tal *infamia*, mas apesar disso, publica-a. O que eu não acredito é que a noticia fosse dada sem intenções malevolas. Supponde conhecer a cabeça para quem tal carapuça foi talhada, digo que lhe não serve, e que procure outra mais geitosa, se suppõe que a pode encontrar.

Effectivamente, foi assistir ás touradas que ultimamente houve em Hespanha um dos redactores de um jornal de summa importancia; mas os novelleiros, que não desprezam estas occasiões, não concebendo que a todos é permittido ir a quaesquer divertimentos, trataram logo de forjar noticias, e a *Autonomia* não se esqueceu de inserir nas suas columnas a que venho de copiar.

Pergunto, e finalmente:—Quando se quer guerrear qualquer jornal, e perdel-o no conceito publico, o que é que se faz, lealmente? Não será combatendo-lhe as opiniões, e se ellas são prejudiciaes apontal-as como de más consequencias?

—Foi eleito deputado, por S. Thomé e Principe, o sr. Julio Caldas Aulete, professor da escola normal de Marvilla.

—Diz o *Jornal do Commercio* que ouvira que o sr. marquez de Niza realisara em Paris um emprestimo com a casa Erlanger, na importancia de um milhão de libras esterlinas, por um anno, e a juro de 12 0/0, afóra as commissões.

—Muitos dos leitores deste jornal sabem que ha em Lisboa quatro locaes proprios para passeio, aonde concorrem, principalmente ao domingo, muitas pessoas de ambos os sexos. Esses locaes, ou propriamente *passeios*, são o do Rocio, denominado *Passeio Publico*, o de *S. Pedro d'Alcantara*, o da *Patriarchal*, e o da *Estrella*.

O *Passeio Publico* é situado na cidade baixa, *quasi* do comprimento do Jardim Botanico, e tem, em terreno liso, uma terça parte de toda a largura do jardim que citei para termo de comparação, a qual não afianço que seja exacta, mas sim aproximada.

Divide-se este *passeio* em tres ruas, uma central, com seus bancos de madeira, e duas lateraes; esta divisão é feita pelo arvoredo. O *passeio* é gradeado, e ao fim da rua principal ha um tanque com cysnes e uma figura de pedra representando uma mulher que se encosta á cascata; ao meio das ruas lateraes ha dois pequenos lagos, com seus cysnes, tendo no meio, cada um, outra figura de pedra, representando um homem colossal e membroso.

O passeio de *S. Pedro d'Alcantara* é situado na cidade alta, e tem um lindo ponto de vista. Este passeio, não obstante não ser tão concorrido como o *passeio publico*, por não ser tão central e mais pequeno, é mais elegante. Tem a sua alameda, com bastantes arvores, e desce-se para elle por escadas de pedra; este passeio é um elegante canteiro, com grande diversidade de flores, bem dividido, e com seus bustos de pedra, representando Antino, Venus, e outros personagens.

O *Passeio da Estrella* é situado quasi em um dos extremos da cidade, e é o mais poetico. Tem sua estufa, varias ruas, e uma pequena e elegante cascata, quasi escondida ás vistas menos pesquizadoras. Tem um alto de onde se avista o rio e grande parte da cidade, e é o local onde está o rei dos animaes, o leão de que já fallei nas minhas cartas, encerrado n'uma jaula, de que os leitores já têem uma ideia.

O passeio da *Patriarchal*, de que primeiro me devia occupar, antes do da Estrella, já eu disse tambem aos leitores, ou tentei dizer o que elle era, por isso o passei em claro.

O passeio publico e o da Estrella têem cada um seu coreto, onde, por escala, vão tocar aos domingos e dias santificados, as bandas regimentaes de Lisboa, 2 horas cada tarde. Os demais passeios não gozam desta regalia.

O passeio da Estrella, que tem, em circulo, uma rua, é ordinariamente mais frequentado pela classe que representa a democracia; o *Publico*, ainda que a elle concorram individuos de todas as classes, como acontece ao da *Estrella*, representa a aristocracia.

O meu *passeio* favorito é o da Estrella. Como disse, tem elle uma rua circular, com seus bancos, e dentro da qual fica o coreto, de forma que a musica é ouvida, e bem, pelas pessoas que andam neste gyro, o que não acontece no passeio publico, porque quem se afastar do coreto já não ouve a musica, mas sim, de quando em quando, uns sons vagos e como que dispersos.

Ah, caros patricios,—vós os que ainda não viestes a Lisboa, deveis ficar magoados por saber que nestes dois distinctos passeios andam muitas vezes, cavalheiros e senhoras, homens e mulheres aos encontrões uns aos outros... (permitti o modo galhofeiro com que começo a fallar-vos). Ao som da harmoniosa musica, vós, os que dais a vossa vida por um olhar, por um sorriso do sexo amavel, como vos julgarieis ditosos n'essas tardes amenas e puras, em que o ar desimpregnado e limpido da atmosphera vos désse os aromas das FLORES que porventura amasseis! Depois, os entes sensiveis, os que delirassem com o delirio que parece vir da musica, em passo apressado, quando ella se apressa, em passo vagaroso e lento, quando ella é serena e triste, como desejariam que aquellas duas horas se prolongassem! Não acreditaes que a musica faça dos milagres que aponto? Acreditae-o, confessae-o, entes que invoco, o' entes sensiveis e bons.

Em Coimbra, em Coimbra são as tardes domingueiras monotonas e insipidas. Pelo menos eram-n'o ha quatro annos.

Ia-se ao Jardim, não se via ninguem.

Ia-se ao Caes, via-se o encher das bilhas de agua, e mais nada.

Ia-se á Ponte, estava deserta.

Ia-se ao Cemiterio, encontrava-se ou uma filha a chorar a perda de seus paes, ou um amante a segredar na sepultura da mulher que amou.

Ia-se.... a todas as partes, emfim, e não se via ninguem!

Patricios, não provém mal algum destas ingenuas liberdades. Ama quem tem de amar, passa a vida indifferentemente quem é indifferente.

O sol não desfaz o gelo que impassivel e audaz encara os seus raios ardentes.

Ficae com o coração dilacerado, ó conimbricenses que me lerdes com saudade, porque na vossa e minha terra, não tendes ao domingo, no dia de descanço, quer do estudo quer do trabalho, o goso que venho de vos indicar.

Ainda hoje, de uma carta que d'ahi recebi, se me diz que Coimbra, e principalmente nesta época, é o reino da insipidez! Pois como nem todos tendes coração de poeta; como nem todos gostaes de ir ouvir o chorar das aguas na *Fonte das Lagrimas;* como nem todos possuis um genio pastoril e campestre, para irdes passear á *Fonte do Castanheiro*; como nem todos gostaes de ouvir siciar a brisa por entre o *Salgueiral*, levae uma philarmonica para o vosso Jardim Botanico, para o vosso Caes, e vereis, estando o uso inveterado, como pouco e pouco se vos povoarão estes dois logares de deidades, e como podereis passar algumas horas agradabilissimas, uns deliciando os olhos, com a vista das bellezas; outros, deliciando o espirito, com a conversação das pessoas amigas, que porventura se reunam; e outros, finalmente, deliciando os ouvidos, com algumas peças de musica bem executadas.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Á ultima hora

Agora mesmo acabamos de receber do Brazil a seguinte carta do ex.mo sr. Barão de Louredo, em que este cavalheiro generosamente offerece a valiosa quantia de 2:000$000 rs. para uma casa de eschola de instrucção primaria em Coimbra. A hora e o espaço de que dispomos não nos permitte elogiar como devemos uma tão nobre acção, que honra sobremaneira o nosso distincto compatriota.

«Sr. Redactor e mais empregados da publicação do *Conimbricense*.—Nesta data passo ordem aos srs. Duarte Carvalho & C.ª, de Lisboa, para entregarem ao exm.º sr. Commendador e Dr. Francisco Antonio Diniz, a quantia de 2:000$000 reis fortes, que destino para se edificar n'essa cidade de Coimbra, uma casa para eschola de primeiras lettras; e dando a camara respectiva uma quota para o mesmo fim, póde ficar uma obra modello neste genero.

Aproveito a opportunidade para agradecer aos mesmos srs. redactor e empregados do *Conimbricense*, os parabens que me dirigem em o n.º 2:286 deste jornal, pela graça que Sua Magestade Fidelissima acaba de conceder-me.—Barbacena, 17 de Agosto de 1869. —*Barão de Louredo.*»

ANNUNCIOS

1 QUEM QUIZER comprar um lote de terras no campo d'Arzila, que são dos herdeiros de José Antonio Pereira, queira fallar com João Antonio de Jesus Pereira, morador na rua do Corpo de Deus, n.º 124, 3.º andar.

LECCIONISTA

2 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO ensinará do dia 1 de Outubro em deante, francez, latim e latinidade, na Couraça dos Apostolos, n.º 17.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra, faz saber, que em conformidade com as disposições do artigo 104 das instrucções de 23 de Setembro de 1860, poderão ser examinadas na sua secretaria, durante o espaço de cinco dias, a contar da data do presente edital, as collectas que foram repartidas em sua sessão de 11 do corrente pelos individuos que compõem os premios de

Medicos e cirurgiões
Alfaiates de medida com estabelecimento
Barbeiros com estabelecimento
Cerieiros.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Setembro de 1869.

O presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*.

4 MARIA ADELAIDE e seu marido José Bernardes, vendem uma casa sita em Santa Clara a Nova. Quem a quizer comprar pode dirigir-se á rua da Moeda, n.º 29, desta cidade, onde moram os annunciantes, para ajustarem a sua venda.

CAIXEIRO DE MERCEARIA

5 PRECISA-SE d'um para uma villa proxima desta cidade; fazem-se boas vantagens. Nesta redacção se diz com quem se trata.

LICOR D'ALCATRÃO CONCENTRADO DE GUYOTE

6 ESTE LICOR tem sido empregado com vantagens nos catharros dos bronchios e da bexiga, rouquidão, affecções da pelle, tosses, fluxos chronicos e antigos, etc., etc.

Extracto da carne de Liebig. Farinha peitoral ferruginosa. Pastilhas peitoraes de musgo islandico. Xarope peitoral de James. Phosphato de ferro soluvel de Leras. Aguas de Vichy (de 1869). Capsulas de balsamo de copaiba com alcatrão de Thevenot.

Deposito; pharmacia e drogaria de Domingos Barata Diniz—Praça de S. Bartholomeu —Coimbra.

ATTENÇÃO

7 FRANCISCO CORREIA LOPES, tem em Buarcos um harmonico proprio para estudo e acompanhar musicas de capella; é de Alexandre & Filhos, os melhores auctores conhecidos, e pretende vendel-o. Quem o quizer comprar, dirija-se ao annunciante em pessoa ou carta, que o vende em conta muito rasoavel.

LEILÃO EM GOES

8 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado, faz publico, que desde o dia 18 até 25 do corrente, ha de ter logar o leilão dos moveis existentes na Quinta da Capella, que ficaram por morte de seu irmão Francisco Barreto Chichorro.

DILIGENCIA

9 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que do dia 20 do corrente mez, inclusive, muda a sahida da diligencia que tem entre Coimbra e S. Thiago de Cêa; sendo a sahida de Coimbra ás 6 horas da manhã, e de S. Thiago, ás 4 da manhã.

Chega a cada um dos pontos abaixo indicados:

	Sahindo de S. Thiago	Sahindo de Coimbra
Chega á Catraia de Torruzello	ás 4 ½ da manhã	ás 4 ½ da tarde
» á Chamusca	ás 5 ½ »	ás 4 »
» á Venda de Gallizes	ás 6 ½ »	ás 3 »
» á Venda do Porco	ás 7 »	ás 2 »
» á Catraia da Venda da Serra	ás 8 »	ás 1 ½ »
» á Moita	ás 8 ½ »	á 1 »
» a S. Martinho da Cortiça	ás 9 »	ás 12 da manhã
» á Ponte da Mucella	ás 9 ½ »	as 11 »
» a Poiares	á 1 da tarde	ás 9 »
» ao Ramal	á 1 ½ »	ás 8 »

Coimbra 12 de Setembro de 1869.

Manoel dos Santos Natividade

NUMERO 2311 — SABBADO 18 DE SETEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE SETEMBRO

Em portaria de 11 do corrente determinou o sr. ministro do reino a organisação de uma commissão, para propôr no codigo administrativo as alterações, que se tem tornado indispensavel introduzir n'elle.

Os principios que o illustre ministro entende que a devem dirigir no desempenho desta importante incumbencia são os seguintes:

A simplificação dos serviços, que estão hoje extraordinariamente complicados.

A descentralisação da administração publica, a fim de se promover o desenvolvimento da iniciativa districtal e municipal, alargando-se as faculdades das respectivas corporações, alliviando-se a sua acção de impedimentos e delongas superfluas, e tornando-as collaboradoras efficazes do governo central nos trabalhos e emprehendimentos de utilidade commum.

A passagem para os districtos e para os municipios dos encargos, que directamente respeitam aos beneficios, que mais particularmente interessam as localidades, devendo supprimir-se o que fôr superabundante nas funcções da administração.

A concessão aos corpos administrativos locaes das faculdades e recursos necessarios, para exercerem as suas novas funcções, para que possam apreciar as vantagens do novo systema, e ter justa compensação dos sacrificios, que lhes vão pesar a mais.

A existencia da actual divisão administrativa para aquellas circumscripções que poderem e quizerem sujeitar-se aos novos encargos: vindo portanto a existencia dos concelhos e dos districtos a depender unicamente dos meios pecuniarios, com que elles houverem de concorrer para os encargos, que lhes forem distribuidos.

E para levar a effeito este pensamento, foram escolhidos os srs. Antonio Rodrigues Sampaio, distincto redactor da *Revolução de Setembro*, Antonio Maria do Couto Monteiro, ajudante do procurador da corôa junto do ministerio do reino, governador civil e secretario geral de Lisboa, Paulo de Azevedo Coelho de Campos, chefe da 3.ª repartição do ministerio do reino, e Luiz Antonio Nogueira, ajudante do procurador geral da fazenda.

Parecem-nos justas e sensatas as bases, sobre que tem de recair os trabalhos da reforma. Descentralisar a administração, simplificar o seu maquinismo, e incumbir as localidades de muitas despezas, hoje a cargo do cofre central, é beneficiar o paiz com a melhor organisação dos serviços publicos, e dar um passo seguro na organisação da fazenda.

A localidade paga melhor, quando administra por si, e vê bem empregados os sacrificios que lhe pedem. Dar-lhe as faculdades e os encargos correspondentes é pois um bom principio de administração; e contribuirá até para fomentar a iniciativa particular, pelo mais proximo exemplo dos resultados da iniciativa districtal, municipal, e ainda parochial, pois seria altamente vantajoso alimentar já na parochia a vida administrativa.

Uma base ha comtudo na portaria de 11, que achamos conveniente como transicção, para tornar aceitavel sem repugnancia dos povos a nova reforma, mas que não póde deixar de ser no futuro alterada. E' a relativa á divisão territorial.

O estado deve elevar-se acima dos prejuizos e preconceitos populares, e fazer uma divisão administrativa, conforme com os principios da sciencia. Se é bom o systema de se administrar cada localidade conforme entender, não póde aceitar-se em toda a extensão similhante ideia, porque é precisa a unidade, e a fiscalisação superior. Assim agora é facil conservar as circumscripções, que se promptificarem ás despezas inherentes á nova reforma; mas este estado não poderá durar, porque alem dos meios pecuniarios é indispensavel ter pessoal habilitado, e as circumscripções actuaes, pela maior parte, não o possuem. E debalde o legislador esperará que esta falta seja accusada pelos interessados na conservação dos nichos, que por ahi existem espalhados pelo paiz, com a denominação impropria de concelhos.

Os habitos e as relações dos povos foram sempre elementos a attender nas circumscripções territoriaes, mas não são os unicos que se devem ter em consideração. E assim como seria absurdo talhar no gabinete uma divisão, olhando só para o mappa e sommando o algarismo da população, egualmente não póde satisfazer a divisão que despreze estes factos, e se guie unicamente pelos caprichos populares, e pelas sommas das despezas que os habitantes se promptifiquem a pagar. Importaria isto em muitos casos flagrante injustiça relativa, que o poder central não poderia consentir, quanto mais tomar uma base, que a produzisse inevitavelmente.

Mas como systema de transição, attendendo ao exemplo acontecido com a

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXII

AS AMORAS DE BRANCAS NEGRAS

(TRADUCÇÃO D'OVIDIO, METAMORPHOSE 2.ª, LIVRO 4.º)

Pyramo e Thysbe, aquelle o mais bello
Dos jovens, esta a mais bella de todas
As donzellas d'oriente, viviam
Perto um d'outro, onde de tijolo,
Dizem, por Semiramis foi murada
Em roda a soberba Babylonia.
A vizinhança uniu-lhes os corpos,
O amor as almas; medrou com o tempo
O seu amor, que o hymeneu santificaria,
Se os seus paes o não embaraçassem;
Mas o que não poderam embaraçar
Foi a chamma que as almas lhes abrazava:
Quanto mais encobrem o fogo d'amor,
Tanto mais elle arde e se atêa.
Communicando-se os seus pezares,
Assentam pela calada da noute
Enganar os guardas, transpôr os umbraes,
Abandonar os lares e a cidade.
Para se não errarem no caminho
Pelo extenso campo, elles concertam
Reunirem-se junto do tumulo
De Nino, e occultarem-se na sombra
De uma arvore, que ahi havia.
Era uma amoreira, alta, ajoujada
De niveos pomos, que era commarcã
A uma fonte de crystallinas aguas.
Este concerto lhes apraz, e o dia
Que tão moroso parece, s'immerge
Nas aguas, e das aguas surge a noute.
Range a porta nos gonzos, sahe Thysbe
Astuciosa pelas trevas da noute,
Engana seus paes, com o rosto coberto
Ella chega á sepultura de Nino,
Senta-se, e o almejado amante
Aguarda debaixo d'amoreira.
Alento e animo lhe dava o amor.
Eis que tambem ahi chega uma leôa,
De boca aberta e ensanguentada
Da recente carnificina dos bois
Para na fonte saturar a sede.
Ao luar a esta vê Thysbe de longe,
Foge espavorida pé ante pé
Para uma escura gruta; cahe-lhe
Em quanto foge, o manto que a cobre.
Saciada a sede, a terrivel fera
Volta para as selvas, e despedaça
Com os raivosos e cruentos dentes
O manto que por acaso encontrou.
Tendo sahido mais tarde, Pyramo
Vê n'alto pó passos certos da fera,
Desmaiado e exangue exclama,
Apenas topa o vestido de sangue
Salpicado: «uma noute dará cabo
De dois amantes; mas a minha amada
E' mais digna de dilatada vida;
A vida m'é incommoda e nociva:
Fui eu que te matei, ó desgraçada,
Eu que te mandei vir para este logar
Cheio de trevas e terror; sem ousar
Vir primeiro: vós, leões que habitaes
Nestas rochas, despedaçae meu corpo,
Devorae com os carnivoros dentes
As minhas entranhas abominaveis.
Mas é covarde quem deseja a morte».
De Thysbe levanta o manto, e o leva
Para a sombria arvore concertada;
E debulhado em lagrimas, o beija
Dizendo: «do nosso sangue recebe
Os golles»: a espada de que estava
Armado, elle embebe nas ilhargas.
Logo a arranca da fervida ferida,
Cahe moribundo com a barriga
Para cima; em borbotões d'espuma
Espadana o sangue, como borbulha
A agua, que vomita o cano, quando
Se rompe o chumbo, que o guarnece.
O sangue esparge e faz negros os fructos
D'amoreira, cuja raiz de sangue
Regada, purpureas torna as amoras.
N'isto surge Thysbe, ainda receosa
D'enganar o amante, que ella procura
Com os olhos do corpo, e com os d'alma.
O prazer de lhe contar os perigos
Que evitou, a arrouba; mas quê! olha
Para o sitio e para a amoreira,
E duvida s'é a mesma, porque a côr
E' outra; duvida e vê no cruento
Chão um corpo tremulo: mais pallida
Que o buxo recua e s'horrorisa
Como o mar freme, quando lhe encrespa
A superficie a pequena viração.
Detem-se e conhece os seus amores,
Fere com fortes pancadas os braços
Indignos; arrancando as madeixas
Ella s'abraça ao corpo amado,
Rega-lhe as feridas com lagrimas,
Lagrimas mistura co'o sangue, beija
O frigido semblante, e exclama:
«Que desgraça te roubou, ó Pyramo,
Ao meu amor? Responde-me, Pyramo,
E' a tua querida Thysbe quem te chama:
Escuta-me, e ergue o rosto prostrado».
Ao nome de Thysbe, Pyramo ergue
Os olhos já amortecidos, e apenas
A vê para sempre elle os cerra.
Mas ella vendo o seu manto e a eburnea
Bainha sem a espada, diz: «a tua mão
E o desastrado amor te assassinou!
Tambem para morrer o amor me dará
Mãos; para morrer me dará coragem!
Eu te acompanharei na morte; serei
Eu desgraçada a causa, dirão todos.
E companheira della; a morte que só
De ti podia separar-me, ah! a morte
Não terá força d'arrancar-me de ti!
Fazei o que vos peço, ó paes mesquinhos,
Meus e teus, sepultae na mesma urna
Os que uniu o amor e a hora derradeira.
O' arvore que com os ramos cobres
O cadaver do meu amante, tu vaes
Cobrir tambem o meu, guarda os signaes
Da nossa morte, conserva os pomos
Negros, emblema do luto, e sempre
Testemunhos do sangue de nós ambos».
Disse, e a espada ainda quente do sangue
Crava na parte mais funda do peito.
Moveram os deuses, moveram os paes
Os seus votos, porque se fazem negros
Os pomos, apenas amadurecem,
Na mesma urna descançam as suas cinzas.

J. A. C.

ultima tentativa deste genero, no ministerio do sr. Martens Ferrão, é louvavel a prudencia com que procedeu o sr. ministro do reino, tentando harmonisar as indispensaveis reformas, de que o codigo administrativo carece, com a relutancia que os povos sentem, quando se trata de os separar dos concelhos ou districtos, a que por muitos annos tem pertencido.

Oxalá que os trabalhos da commissão correspondam aos desejos do nobre ministro, e á expectativa do publico.

Em quanto por varias terras deste districto se vêem já construidas elegantes e commodas casas para escolas de instrucção primaria, Coimbra, vergonha é dizel-o, não possue nenhuma.

A escola de ensino mutuo, tendo principiado na casa que fôra celleiro dos conegos regrantes na horta de Santa Cruz, teve de sahir d'ahi, para dar logar á construcção da casa da mala posta, que ultimamente foi substituida pela repartição das obras publicas e telegraphia electrica.

Foi por isso transferida para o collegio da Graça, na sala que servira de casa de estudo aos religiosos eremitas calçados de Santo Agostinho.

Em breve, porem, se viu a impossibilidade de ahi conservar a escola. A proximidade do quartel militar, a pessima vizinhança que faziam os soldados que habitavam na casa superior, e outros graves inconvenientes, faziam exigir outra vez a mudança.

Na falta absoluta de casa, viu-se forçada a camara municipal a ceder uma das salas do seu edificio, a qual em tempo servira de livraria dos conegos regrantes; e ahi nessa casa de emprestimo se tem conservado.

A outra escola de instrucção primaria do bairro alto, acha-se no collegio dos Venturas; mas as circumstancias deploraveis em que ahi está a escola, só se acreditam, vendo-se.

Nestes termos differentes vereações, já por acto expontaneo, já a reclamações do sr. commissario dos estudos, têem diligenciado o fazer-se uma casa para a escola de instrucção primaria. A falta de meios, porem, tem sempre sido um obstaculo a essa tentativa.

Agora, felizmente, um nosso distincto compatriota, o exm.º sr. barão de Louredo, bem conhecido pelos serviços relevantes que tem feito a esta cidade e districto, veiu facilitar essa desejada construcção, offerecendo para esse fim a valiosa quantia de 2:000$000 rs. fortes. Bem sabemos, que essa verba, com quanto avultada, não é sufficiente para se levar a effeito uma escola em Coimbra, como é indispensavel. Em todo o caso, já é um grande incentivo; e obriga necessariamente a camara municipal a tomar este negocio muito a seu cuidado, votando uma verba, junta, ou annual, para se fazer a casa da escola. Se não ha meios para se construirem casas para as duas escolas do sexo masculino, ao menos faça-se uma.

A camara municipal de certo não deve, nem póde ficar atraz em patriotismo e amor da instrucção publica ao exm.º sr. barão de Louredo.

No grande largo da Feira ha um local magnifico para se construir a casa da escola. As casas que alli se vêem, quasi em completa ruina, que occupam toda a frente de um dos quarteirões, e que pertencem aos srs. Lebres, da Mealhada, devem ser expropriadas para no seu logar se construir o edificio.

Provem d'ahi duas vantagens; ficar Coimbra possuindo uma excellente casa de escola, e embellezar-se o largo da Feira, tirando-se d'alli aquelles casebres, que o estão afeiando, e que destoam completamente da magnificencia dos edificios que cercam aquelle local.

A casa póde ter capacidade não só para a escola do sexo masculino, mas tambem para a do sexo feminino, pois que egualmente em Coimbra não tem as meninas casa propria para o ensino.

Da boa vontade da camara municipal confiamos que veremos em breve realisado este grande melhoramento.

Mappa do estado do cofre da Associação Conimbricense do sexo feminino em 31 de Agosto de 1869

DESIGNAÇÃO	QUOTAS RECEBIDAS — QUANTIDADE	QUOTAS RECEBIDAS — VALOR EM REIS	DESPEZAS GERAES
Entradas durante o anno de 1868	21:833	873$320	$
Entradas em Janeiro de 1869	1:843	73$720	64$095
Idem em Fevereiro »	1:432	57$280	9$370
Idem em Março »	1:363	54$520	17$420
Idem em Abril »	1:258	50$320	11$250
Idem em Maio »	2:107	84$280	13$690
Idem em Junho »	1:486	59$440	11$375
Idem em Julho »	1:391	55$640	22$925
Idem em Agosto »	634	25$360	31$135
Somma	33:347	1:333$880	181$260
Saldo a favor do cofre em 31 de Agosto			1:152$620
Somma balanceando com a receita total			1:333$880
Pertence do saldo ao fundo permanente			880$480
Pertence do saldo ao fundo disponivel			272$140

Coimbra, 15 de Setembro de 1869.

O encarregado da escripturação, *Antonio de Oliveira e Sá.*

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

No 1.º de Outubro proximo, abre-se este estabelecimento para admissão d'alumnos internos e matricula d'externos, e uns e outros quer se dediquem á vida ecclesiastica, quer pretendam habilitar-se com os estudos preparatorios para a matricula na Universidade, ou nas outras escholas superiores de Lisboa e Porto.

A mensalidade dos internos é de 12$500 reis para casa, prato, ensino e pedagogia; e a matricula dos externos é de 5$000 rs. por todo anno, por cada aula que frequentarem, exceptuando-se a de Introducção, cujos alumnos pagarão, alem dos 5$000 rs. no acto da abertura da matricula como todos os outros, mais 3$000 reis de fecho de matricula no principio da ultima epocha lectiva, em attenção ao muito custo dos instrumentos e machinas vindas ha pouco de França, para acompanhar com as experiencias necessarias os estudos de Physica e Chimica.

Começam as aulas de estudos preparatorios no dia 5, e as de sciencias ecclesiasticas no dia 15 do referido mez.

O SECULO XIV

OU

A RESTAURAÇÃO DAS LETRAS

Depois da queda do imperio do occidente as trevas da ignorancia toldam o horisonte das letras e sciencias: cresce cada vez mais o pedantismo, a ignorancia e a barbaria; e tudo converge para o abatimento e marasmo da instrucção. Os barbaros devastam e aniquillam todas as bibliothecas; o progresso *(a)* encárece immenso pela conquista do Egypto, donde elle provinha; o papel *(b)* ainda não existe. Embora surgisse um ou outro talento superior, faltam-lhe os livros, falta-lhe o verdadeiro methodo de estudar; e do mesmo modo que as estrellas que brilham durante a noute não podem supprir a luz do dia, assim elle não pode allumiar a noute tenebrosa da edade media, desgastar a negra ferrugem da instrucção, e substituir o sol da civilisação do mundo antigo.

Em 1453 Constantinopla succumbe debaixo das hostes de Mahomet II, os sabios gregos fogem da cidade expugnada, e vão estabelecer-se na Italia, onde encontram guarida e protecção: elles fundam escholas de grego e latim, abrem bibliothecas, desenrolam os preciosos manuscriptos dos tempos antigos, o sagrado penhor das letras gregas e romanas, o veneravel deposito do genio helennico e lacio, e deste modo começam a reformar os estudos, a apurar o gosto, e a regenerar as letras.

Já de ha muito que os tempos se encaminhavam para uma revolução do pensamento, e as circumstancias se iam amadurecendo para a emancipação do espirito humano; o primeiro rebate foi dado pelos mesmos Arabes, que se por uma parte ameaçavam com submetter tudo ao Alcorão, por outra accendiam o gosto das letras.

O povo hespanhol foi o primeiro que saudou a nova aurora da regeneração literaria, cujas cidades, castellos, villas e aldeas resoavam com os cantos dos trovadores, esses poetas provençaes, que ao som do alaude e bandurra, despertavam nos animos intorpecidos o enthusiasmo e a braveza dos guerreiros, ou os amores das damas.

Dante, Petrarcha e Bocacio são os tres chefes da emancipação das letras, a trilogia iniciadora do progresso moderno, os tres caudilhos da gloriosa insurreição da intelligencia humana, a trindade revolucionaria do seculo XIV.

O primeiro nascido em Florença em 1265, e fallecido em Ravenna em 1321, foi um poeta sublime, um genio creador, um dos maiores luzeiros da historia moderna da literatura: pertenceu ao partido dos Guelfos, andou errante de cidade em cidade, e exilado em 1302, foi condemnado na ausencia a ser queimado vivo. Ácerca do poema que nos deixou em tres cantos, *inferno, purgatorio, paraizo,* nada dizemos: falla por si o titulo—*Divina Comedia.*

O segundo nasceu em Arrezo em Julho de 1304, e falleceu em Veneza em 1374: immortalisou-se pelas suas poezias lyricas—canções e sonetos, que intitulou *Laura,* dama a quem consagrou os seus amores e cantos. Viajou pela Italia e França, e abraçando o estado ecclesiastico foi nomeado pelo papa Bento XII arcediago da sua egreja. Em Roma em 1341 enramaram-lhe a fronte com a corôa do primeiro poeta, e passando a Veneza, onde passou o ultimo quartel da vida, ahi organisou a sua afamada bibliotheca.

O terceiro tambem merece honrosa menção pelas suas doutas vigilias, e pelos relevantes serviços que prestou ás letras.

Estes tres reformadores inauguraram uma das epochas mais memoraveis nos fastos da civilisação, puliram e enriqueceram a lingua italiana, accenderam o pharol amortecido da instrucção, promoveram o gosto das letras, e reformaram os estudos.

Quando os enxames dos literatos começavam a zumbir em todos os logares, e uma actividade investigadora começava a sacudir o pó das obras classicas, salvas do naufragio da barbaria na solidão dos mosteiros; quando as obras primas da Grecia e Roma se começavam a lêr, a estudar, a admirar; quando a lyra de Pindaro e Anacreonte, de Horacio e Propercio de novo era pulsada; quando os altos vôos de Homero e Virgilio se começavam a admirar, assim como o genio elegante e conciso de Tucydides e Tacito; quando a seiva da instrucção germinava de todas as partes e se faziam amiudadas viagens a Constantinopla a colher novos cabedaes de sciencia; uns humildes allemães, João Guttemberg, João Faust, e Pedro Schoeffer fazem uma das mais assombrosas descobertas que tem apparecido no mundo, a typographia.

Os seculos XIV e XV não foram seculos de bom gosto; a aurora da literatura, não poude dissipar todas as trevas da ignorancia, e as letras não se puliram e aperfeiçoaram tanto como nos seculos seguintes; mas não devemos por isso olvidar os relevantissimos serviços que os agentes da revolução do seculo XIV prestaram á instrucção, porque lhes devemos em grande parte a civilisação, que hoje logramos, porque foram os seus esforços, o seu lidar, as suas porfias que prepararám o terreno, em que os seculos XVI e seguintes lançaram as bases do progresso e illustração, que allumia a humanidade de hoje.

J. A. C.

(a) O papyro era um junco que nascia nas margens do Nilo: separava-se em fitas ou tiras muito delgadas, que se uniam umas ás outras, colladas ou com uma gomma da flor da farinha, ou com a agua turva do Nilo, que tinha a propriedade glutinosa, e depois de colladas, punham-se a seccar ao sol; em seguida sendo passadas por uma prancha para lhes tirar as escabrosidades, eram brunidas com um busio, e lustradas com o oleo de cedro para maior conservação.

O uso do papyro data do tempo de Alexandre Magno, segundo alguns auctores: fabricava-se na cidade d'Alexandria, donde era exportado para differentes paizes; mas como o rei Ptolomeu prohibisse a sua exportação pela rivalidade que tinha com o rei Eumenes, movida pela competencia das bibliothecas, inventou-se o pergaminho na cidade de Pergamo, donde tomou o nome, para supprir a falta do papyro.

(b) No seculo VII inventou-se no oriente o papel de seda e algodão, que na Europa se usou pouco, talvez pela falta de algodão. No seculo XII fez-se a descoberta do papel de trapos, que pelo seu modico preço substituiu o pergaminho, que todavia continuou a ser usado nos documentos publicos: em Portugal não se encontra nenhum documento publico, ou diploma escripto em papel de trapos antes do seculo XV.

Alumnos gratuitos

Admittir-se-hão tambem gratuitamente alguns alumnos, naturaes deste bispado, ou nelle naturalisados, que por documentos juntos aos seus requerimentos, que devem entregar na secretaria deste Seminario até ao dia 15, mostrarem que são mais pobres, mais bem comportados, e mais adiantados em estudos.

Seminario de Coimbra 16 de Setembro de 1869.

O Secretario—*Antonio José da Silva.*

NECROLOGIO

A vida é uma passagem, o mundo uma sala de espectaculo: entra-se, olha-se, e sahe-se.

BASTOS—PENS.

Tudo é egual perante a morte: assalta simultaneamente o palacio grandioso do opulento, e a mesquinha e humilde cabana do desgraçado: triste condição da humanidade!

Ainda hontem uma freguezia inteira enviava ao Altissimo fervorosas preces pelo restabelecimento da saude do seu bemfeitor, hoje só lucto, pranto e desconsolação. Quem acreditará no dia de ámanhã!...Quantas illusões se vão apagar na penumbra dos sepulchros!. Se não fôra a esperança na vida futura, a existencia seria um pesado fardo.

A freguezia de Papisios registrará o dia 13 de Setembro de 1869, como dia de grande fatalidade; é que o desvelado protector da humanidade, o amigo intimo da pobreza, o exm.º sr. Manoel Nicolau de Abreu Cardoso, foi nesse dia riscado do livro dos vivos: é mais uma existencia preciosa que deu entrada nesse vasto campo da egualdade.

Contava este illustre cavalheiro 78 annos de edade, tendo atravessado as differentes vicissitudes politicas do nosso paiz, sem nunca se compromettér; mas é que a sua alma bem formada tinha só em vista o soccorrer a desgraça, sem olhar para o campo aonde a encontrava.

Collocado por seu alto nascimento e grande fortuna na primeira plana social, nunca esqueceu as virtudes recommendadas pelo evangelho.

Quem mais amou essa filha predilecta do ceu, a caridade!...Qual a mão descarnada, que a elle se enderessou, que não fosse generosamente soccorrida!...Quantas lagrimas foram enxutas pela sua liberalidade!.

Chorae, chorae pobresinhos, que perdestes o vosso bemfeitor, e nós perdemos o amigo leal e dedicado, a sociedade um caracter probo e honrado.

Agora cumpre-nos orar pelo eterno descanço de sua alma deante da Cruz com que morreu abraçado, como verdadeiro christão, que era. Daqui damos os sentidos pezames a sua exm.ª familia.

Carregal 15 de Setembro de 1869.

Um amigo do finado

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense—Os bailes na casa da *Assembleia Recreativa,* construida por aquella companhia para o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, vão-se tornando cada vez mais concorridos

O de terça feira ultima esteve melhor, a todos as respeitos, do que o primeiro. Foi muito maior o numero de senhoras e cavalheiros; estava mais brilhante a illuminação, e houve ainda maior animação nas danças.

Da Figueira concorreu apenas uma senhora; todas as outras eram banhistas. Os toiletes que na reunião antecedente eram porventura esmeradas em demasia, nesta foram mais singelos, e por isso mais proprios de bailes de banhos. Tudo isto dava a esta reunião um tom de franqueza e cordialidade, com que todos se achavam satisfeitos. Estavam alli perfeitamente á vontade.

Bom é que assim continue, e que as senhoras e cavalheiros vão para o salão exactamente como vem dos passeios da praia.

A illustre direcção da *Assembleia Recreativa* esmera-se por que reine a maior ordem nesta casa. Reune-se todos os dias no fim da tarde não só por causa da admissão dos novos socios, que se apresentam, como tambem para adoptar qualquer providencia de que se careça para o regular andamento do serviço; desejando, como deseja, que não possa dar-se occasião do minimo desgosto para os associados.

Espera-se que seja magnifico o baile que alli vae dar no dia 19 a *Sociedade da Regata.* Basta para isso saber-se que está á frente da sua direcção o exm.º sr. commendadór, José Ribeiro da Cunha, bem conhecido capitalista de Lisboa.

As varias commissões d'essa sociedade empenham-se á porfia em que tudo saia bem naquella agradavel diversão.

Passagem—Na quarta feira passou no caminho de ferro, do Porto para Lisboa, o famoso João Brandão. Ia acompanhado por uma força de 30 praças.

Mercado de Coimbra no dia 17.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 550 a 560—Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 580 a 600—Dito graudo 530 a 540—Milho branco 300 a 310—Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 560—Dito branco 500 a 520—Dito rajado 340 a 360—Dito frade 360 a 370—Centeio 480 a 500—Cevada 230 a 240—Favas 320—Grão de bico 480 a 500—Tremoços 240—Batatas 160—Azeite 1$880 a 1$900—Vinho da Beira 1$150—Dito da Bairrada 1$300 a 1$350—Vacca 160—Vitella 220—Carneiro 100.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 15—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 620—Dito mourisco 530 a 540—Milho branco 330—Dito amarello 320—Feijão vermelho 580 a 600—Dito branco bom 520, e ordinario 440—Dito rajado 360 a 380—Dito frade 340 a 380—Centeio 550—Cevada 240—Batatas 200.

Trovoada.—Da Bemfeita, concelho de Arganil, nos communicam o seguinte:

«Saberá que a Bemfeita e as terras circumvizinhas, que ficam no concelho de Arganil, tem ultimamente sido victimas das trovoadas, como já o foram no dia 8 deste mez no anno passado.

Agora no dia 30 do mez de Agosto deste anno, houve aqui uma trovoada, que pelo seu aspecto se tornou medonha, e d'outra egual não ha lembrança nas gerações presentes.

Era ao anoutecer, occasião em que os trabalhadores e pastores vêem gozar do descanço da noute, eis que um estampido que não cessava, se faz ouvir. Este estrondo horrivel e medonho, era acompanhado de relampagos, que atravessavam a abobada celeste, deixando em sua marcha caudas luminosas, que pareciam fitas encarnadas. Aquelle estrondo começou do lado da antiga villa de Fajão, e ia-se de instante em instante aproximando de nós. Era cousa medonha e admiravel! Diziam até alguns aldeãos atemorisados, que aquillo era o mar, que tinha sahido dos seus limites!

Passado pouco tempo começou a cahir granizo de um tamanho extraordinario, pesando alguns um quarto, e houve-os até de meio arratel!

A nossa felicidade foi isto durar só 8 a 10 minutos; mas ainda assim as oliveiras soffreram grande prejuizo, assim como os telhados.

Se isto acontecesse de dia, muita gente havia de ficar maltratada, assim como os animaes domesticos.

No dia seguinte muitas aves appareceram mortas.»

Festividade.—No dia 12 do corrente houve junto a Bemfeita, do concelho de Arganil, a costumada romaria de Nossa Senhora das Necessidades, á qual concorreram muitos ranchos das circumvizinhanças.

Despachos.—Foram ultimamente nomeados governadores civis, do districto de Ponta Delgado o sr. Visconde de Bruges, e do districto de Angra o sr. Felix Borges de Medeiros.

Systema Larmanjah—Deve brevemente ser publicada uma interessante memoria escripta por um dos nossos mais distinctos engenheiros sobre as vantagens dos caminhos de ferro pelo systema Larmanjah.

Nesta memoria se divide em tres especies a applicação daquelle systema; — para substituir os caminhos de ferro; para alimentar os caminhos de ferro; e para abastecer as grandes povoações, como Lisboa e Porto.

Na memoria a que me estou referindo, diz o correspondente do *Commercio do Porto,* propõe-se, para a primeira especie, um caminho do Porto a Valença; para a segunda especie, um de Vizeu á Mealhada; e para a terceira especie, dois, um de Cintra para Lisboa e outro para Torres Vedras.

Os engenheiros que devem estudar o traçado do Carregado a Alemquer vão brevemente começar os seus trabalhos.

Bulla da santa cruzada—Por provisão da junta geral da bulla da santa cruzada, datada de 30 de Agosto, e firmada pelo sr. bispo resignatario d'Angola, D. Joaquim Moreira Reis, actual commissario geral da bulla, foram convidados todos os prelados das dioceses do reino e possessões, todos os parochos e sacerdotes, para ajudarem á prosecução do trabalho de reunir esmolas, em troco de bullas.

Annuncia tambem a mesma provisão, que continuam em vigor os editaes, summarios e mais impressos pertencentes á bulla da cruzada, assignados pelo seu finado antecessor, D. Sebastião da Annunciação Gomes de Lemos.

Agricultura e Restaurant. — A serenissima casa de Bragança vae prestar um importante serviço á agricultura do paiz, mandando agricultar as suas propriedades pelos mais modernos e aperfeiçoados systemas de cultura. Para esse fim foram mandadas vir machinas do estrangeiro. Oxalá que este exemplo seja imitado pelos grandes lavradores, e que os pequenos tirem proveito da lição que vão receber por aquelle modo.

A mesma casa de Bragança fez um arrendamento por 6 annos, em termos rasoaveis e equitativos, com o sr. Jansen, fabricante de cerveja da Baviera, de uma grande porção de terreno que deita para a rua do Alecrim, e onde aquelle fabricante vae edificar uma magnifica casa para deposito de cerveja, e outra muito elegante para estabelecer um restaurante.

Espera o emprehendedor estrangeiro, diz o correspondente do *Commercio do Porto,* fazer uma casa de pasto modelo, a melhor do paiz, e capaz de rivalisar com as de primeira ordem do Paris e Londres.

A edificação deve ser dirigida por um habil architecto e segundo modelos allemães, os criados hão de vir dos primeiros restaurantes da Allemanha e de Paris. O restaurante terá cozinha allemã, franceza e portugueza.

O sitio é magnifico e se houver acerto na direcção do estabelecimento, deve ter concorrencia; muito mais se os preços forem modicos, como se diz que hão de ser.

Importante donativo.— Diz o *Commercio do Porto* que o sr. conde da Estrella, benemerito portuguez, residente no Rio de Janeiro, acaba de fazer um donativo á camara municipal de Vianna do Castello, de quatro contos de reis nominaes em inscripções, para serem applicados á sustentação de uma eschola de instrucção primaria na freguezia de Carvoeiro, daquelle concelho, terra da sua naturalidade.

Foram intermediarios da entrega daquella quantia os srs. Antonio Manoel Lourenço Monteiro e João Portilho Ferreira.

A camara, acceitando reconhecida este generoso donativo, resolveu que na acta da sessão em que a entrega teve logar, se lavrasse um voto de louvor ao sr. conde da Estrella, pelo seu valioso auxilio em beneficio da instrucção popular.

A eschola será estabelecida provisoriamente no convento de benedictinos de Carvoeiro, pertencente ao mesmo sr. conde da Estrella, até que pelo governo, ou pela camara seja mandada construir uma casa apropriada.

Não é este o primeiro acto de dedicado civismo e generosidade com que o sr. conde da Estrella, longe da patria, dá testemunho de que jámais a esquece. O importante donativo que acaba de fazer em beneficio da terra da sua naturalidade, é mais um glorioso padrão com que acaba de illustrar o seu nome, juntando um novo titulo de sympathia aos que já o tornavam alvo da veneração e da estima dos seus compatriotas.

Doença—O estado em que se achava o sr. cardeal patriarcha na quinta feira, era segundo o *Diario de Noticias* o seguinte:

«Sua eminencia passou o dia de ante-hontem com certo allivio até ás onze horas da noute. A esta hora começou um crescimo, similhante ao da noute antecedente a egual hora. Na madrugada de hontem começou a declinar, e sobreveiu um suor, não tão copioso como era de desejar, mas bastante para que, na volta do meio dia, sua eminencia se achasse outra vez com certo allivio. O estado de sua eminencia parece menos desfavoravel.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto,* diz em data de 16 do corrente o seguinte:

«Vem hoje na folha official um documento interessante, pelo qual se vê não se ter esquecido o sr. Mendes Leal das promessas que fez no parlamento de cuidar activamente dos negocios a seu cargo, como ministro dos estrangeiros, e principalmente da nossa velha e importante questão dos vinhos.

O documento a que me refiro é uma circular com data de 7 do corrente, que foi expedida aos nossos consules do Havre, Madrid, Barcelona, Cadiz, Vigo, Paris, Marselha, Bordeus, Nantes, Bayona, Ruão, Nice, Berlim, Stettim, Colonia, Hanover, Francfort, Mecklemburg, Hamburgo, Leipsic, Baden-Baden, Vienna, Trieste, Genebra, Veneza, Napoles, Palermo, Milão, Turim e Genova, na qual circular se lhes recommenda que enviem ao ministerio dos estrangeiros todos os esclarecimentos, que poderem alcançar sobre os processos adoptados naquelles paizes para a fabricação dos vinhos e competente tratamento nas adegas; os melhoramentos que modernamente tem sido introduzidos nestes processos, e que influencia exercem sobre o curso da producção, sobre as qualidades intrinsecas dos productos, e sobre o consumo; qual o preço dos vinhos, por pipa de 500 litros, na adega de lavrador, e nos portos de embarque; quaes os principaes mercados estrangeiros, que os vinhos desses paizes procuram; qual a despeza com o transporte dos principaes centros de producção e venda nos referidos mercados de uma pipa de vinho, com designação de cada verba, transporte pelas vias ferreas, fluviaes ou terrestres, despacho, embarque, frete, commissão, etc. etc.

Que numero de litros contem as vazilhas, em que ordinariamente são exportados os vinhos; què augmento tem tido a exportação nos ultimos 10 annos, e a que se podem attribuir as vantagens, que porventura tenham os vinhos desses paizes na concorrencia com os portuguezes nos mercados estrangeiros; e finalmente se os vinhos portuguezes são imitados para o consumo nacional ou para a exportação.

Se houver exactidão nas respostas a estas perguntas, e vierem desenvolvidos os esclarecimentos que se pedem, o sr. ministro dos estrangeiros ficará habilitado a dirigir as suas negociações de um modo muito util ao paiz, que tem como principal ramo de commercio agricula a exportação de vinhos para os paizes estrangeiros.

Não pode passar desapercebida a lacuna que se nota na relação dos consulados a que foi dirigida a circular de que estou fallando.

Não se encontra na lista dos consulados, os da Inglaterra, os da Russia e os do Brazil.

Esta lacuna não pode deixar de ser calculada, está me parecendo que para aquelles pontos houve circulares especiaes que as conveniencias diplomaticas aconselharam a que não fossem publicadas.

Sabe-se que o governo está mais desafogado na questão de dinheiro, e que dispoz as suas cousas de modo a não deixar de satisfazer os compromissos a que está ligado dentro e fóra do paiz por adiantamentos realisados nestes ultimos 3 mezes.

Para esse fim não careceu o governo do supprimento de 1 milhão de libras de que tanto se fallava, e que não se levou a effeito, como tive occasião de dizer.

Tambem se sabe que o sr. ministro da fazenda continua a receber propostas de supprimentos e de emprestimos em termos mais ou menos acceitaveis, porem parece que a ratificação do contracto Stern, que opportunamente noticiei, obsta a que prosigam as negociações sobre as operações parciaes que tendam a alcançar a preferencia no grande emprestimo.

Diz-se que o sr. ministro da justiça está disposto a ordenar que a junta da Bulla da Cruzada mande no fim de todos os annos as

suas contas para serem verificadas pelo tribunal de contas.

Não ha cousa mais rasoavel, e o que admira é que ainda se não estabelecesse este bom principio.

Não se duvida da boa direcção e da justa applicação que tem tido e hãode ter sempre os fundos da bulla da cruzada, mas isto não obsta a que um tribunal competente examine as contas, para lavrar a sua sentença, dando por quites os responsaveis por aquelles fundos.

E o governo não faz deste modo senão cumprir o seu dever, exercendo a sua superior fiscalisação áquelles cofres; mesmo porque precisa habilitar-se a poder providenciar convenientemente e como pedem os interesses da egreja.

Que a junta não terá duvida em obedecer ás ordens do governo é facil suppor, não só porque os seus membros conhecem o que devem aos poderes superiores, como porque é tão regular a sua escripturação e é a junta tão rigorosa no cumprimento das suas obrigações, que não póde receiar que as suas contas sejam examinadas, seja por quem fôr.

E' tambem conveniente que o exame de contas, que é feito nos diversos ministerios pelas respectivas repartições de contabilidade, passe para o tribunal de contas, pois não foi para outra cousa que se estabeleceu aquelle tribunal e nem outro é o fim d'aquella instituição, como se deprehende da sua lei organica.

Continua nos seus trabalhos a commissão encarregada de propor ao governo as reformas convenientes no serviço do despacho nas alfandegas.

Não está abandonada a ideia de se substituir o actual e complicado systema de despacho pelo de declarações, e provavelmente se hade estabelecer a sorte para as verificações, como se faz em alguns paizes, onde a fiscalisação é mais rigorosa e mais simples.

Seguindo-se este systema o despacho faz-se deste modo: Todos os volumes tem um numero, que lhes é posto na occasião da entrada. O despachante que tem por exemplo a despachar 5 volumes, faz as suas declarações, e o despacho começa immediatamente; mas para se verificar se as declarações são ou não verdadeiras, tira-se um numero á sorte e vai-se verificar o volume que tem aquelle numero. Se pela verificação se reconhecer que ha exactidão na declaração, os 5 volumes sahem, depois de pagar os competentes direitos. Se pelo contrario se descobre desharmonia entre a declaração e o contheudo do volume, applica-se a penalidade que se estabelecer.

Parece que a commissão tem alguma duvida sobre se póde ou não cuidar de melhorar a fiscalisação do porto de Lisboa. Não vejo razão para tal duvida, porque na portaria que nomeou a commissão se lhe dão poderes amplos para propôr tudo quanto entendesse sobre os diversos ramos dos serviços das alfandegas.

Provavelmente o officio que a commissão resolveu mandar ao sr. ministro da fazenda apresentando aquella duvida, não terá outra resposta, que não seja n'aquelle sentido.

Segundo consta, parece que a commissão pensa em substituir os quatro lanchões que estão nas extremidades do espaço que constitue o quadro, por dous escaleres movidos a vapor. D'aqui resultaria uma grande economia, porque não só se dispensariam os taes lanchões e os escaleres correspondentes, como tambem a fiscalisação seria feita com muito mais rapidez e segurança.

Cada lanchão tem 11 homens, e cada lanchão tem 1 escaler com 3 homens. Total 56 homens, alem do valor dos lanchões e dos escaleres. Os escaleres ou lanchas a vapor empregam 4 homens cada um, e consomem pouco mais de 100 reis de carvão por hora. A differença, pois, é bastante grande, e não é para se desprezar; muito mais lucrando o serviço, como lucrará na substituição dos pesados lanchões e dous pequenos botes com 2 remadores e 1 patrão, por lanchas construidas para aquelle serviço especial e em condições de poder acudir rapidamente a qualquer ponto onde se suspeite que se pretende fazer contrabando.

Reuniu-se hontem a commissão consultiva do codigo civil. Foi presidida pelo sr. ministro das justiças, que pediu a todos os seus membros que activassem os seus trabalhos e desenvolvessem toda a sua actividade para o habilitar a apresentar ao parlamento propostas de lei de reconhecida utilidade publica.

Todos os membros do commissão significaram a s. ex.ª os bons desejos de que estavam animados de o coadjuvarem.

A commissão declarou que na primeira sessão daria a sua opinião sobre a questão das servidões e sobre algumas duvidas que o codigo civil tem suscitado na pratica.

Pelo ministerio das obras publicas foi mandada pôr á disposição do chefe da 4.ª divisão a quantia de 450$000 reis, para ser applicada á abertura de um canal lateral á ria de Mira, no sitio de Arião, e egual quantia foi posta á disposição do chefe interino da 1.ª divisão, para alguns concertos, na estrada de circumvallação de Lisboa, no lanço entre o poço dos Mouros, e o cemiterio oriental.

Sahiu hoje a barra a esquadra ingleza. Quando a fragata «Azincourt» passava por defronte do palacio de Belem, foi içada no tope do mastro grande a bandeira portugueza, e o navio deu uma salva de 21 tiros, á qual correspondeu a torre de Belem. A fragata «Hercules», foi o ultimo navio que sahiu. Levou seguramente 2 horas a despejar a agua.

Ficou um pequeno navio, creio que uma canhoneira, para transportar os marujos que ficaram em terra.

O sr. cardeal patriarcha está hoje um pouco alliviado, mas o estado de saude é ainda bastante grave. Tem dormido alguma cousa e transpirou, que era o que os medicos mais desejavam.

Passa como certo, que o sr. visconde de S. Januario é nomeado governador geral da India, partindo brevemente para poder representar Portugal na grande festa da abertura do isthmo de Suez.

O sr. ministro do reino oppoz-se a que defronte dos Jeronymos se faça qualquer edificação, como pretendia a camara de Belem. Todos os jornaes applaudem a resolução do sr. duque de Loulé, e com razão.

Aquelle monumento, que symbolisa as maiores glorias, não deve ser affrontado por edificações particulares. Deve estar bem patente para que o estrangeiro logo que entre a barra depare com elle e o admire.

Durante a ausencia do sr. A. R. Sampaio, que partiu para o norte, a redacção principal da *Revolução de Setembro* foi confiada ao sr. Luciano Cordeiro.

Mercado de Condeixa a Nova. —Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600 — Dito branco 550 a 560—Milho branco 300 a 310—Dito amarello 290 a 300 — Feijão branco 400 a 420—Dito rajado 300 — Dito frade 320 a 330—Cevada 210 a 220—Favas 330 a 340 —Grão de bico 480 a 500 — Tremoços 250 a 260—Batatas 150 a 160—Azeite por alqueire 1$950—Vinho por almude 1$400 a 1$500—Vacca 140—Carneiro 80.

Correio de hoje

As noticias do estado de saude do sr. cardeal patriarcha vão sendo mais tranquilisadoras.

Vae ser mandado de Penafiel para Guimarães o regimento de infanteria 6, a fim ser alli o seu quartel. Para Penafiel irá um destacamento da guarnição do Porto.

Ha dias os presos que estavam na cadeia de Cascaes arrombaram a prisão e evadiram-se. No Porto acaba de ser preso um individuo, que se julga ser um dos evadidos.

Hontem, á tarde, houve na Foz do Douro, um grande desastre. Virou-se uma catraia de pesca, compondo-se a companha de 18 pessoas. Morreram 4 pescadores, salvando-se os 14 restantes. Tambem morreu um piloto da barra, victima da sua dedicação em salvar os naufragos.

Diz-se que o sr. Dr. Levy Maria Jordão vae ser agraciado com o titulo de visconde de Paiva Manso.

Consta que no dia 27 do corrente se principiará já em Lisboa o pagamento dos juros das inscripções no presente semestre.

Os recibos dos juros das inscripções devem ser sellados no acto da recepção do juro.

O sr. ministro da fazenda trata de estudar o modo mais pratico de melhorar o actual systema tributario. Vae ser nomeada uma commissão para se occupar deste assumpto.

A folha official de Paris publicou hontem um decreto, promulgando a convenção de 16 de Maio de 1864, celebrada entre a França, Haiti, Brazil, Italia e Portugal, para o estabelecimento de uma linha telegraphica internacional.

Dizem de Hespanha que se considera segura a candidatura do duque de Genova, com uma regencia de Montpensier, Serrano e Rivero.

EXPOSIÇÃO DITRICTAL
EM COIMBRA
(2.ª epocha)

Realisou-se nesta cidade, e com bom exito, a exposição districtal de industria agricola e fabril e de archeologia, promovida pela Associação dos Artistas; e se em geral excedeu a expectativa publica, é certo que não foram completamente satisfeitos os intuitos de quem a promoveu, porque as diversas secções da exposição podiam estar mais ricas de productos, e melhor representados todos os concelhos do districto, alguns dos quaes ainda não figuram no respectivo catalogo, como não era de esperar.

Entendeu-se portanto que a exposição devia ser reaberta em Outubro proximo, recebendo-se quaesquer productos desde o dia 1 até 10 daquelle mez, e sendo definitivamente encerrada no dia 31 do mesmo mez.

Não se poderá allegar agora, com razão, nem falta de tempo quanto á industria fabril, nem inopportunidade da epocha em relação á agricultura, visto que dentro em pouco estarão concluidas todas as colheitas.

A Associação dos Artistas, instituição popular, dirige-se novamente ás camaras municipaes, como representantes dos povos e dos interesses dos concelhos, esperando tudo da illustração de seus vereadores e do zelo das auctoridades administrativas, e confiando plenamente que no interesse commum, e em honra do bom nome deste districto, todos lhe prestarão os seus auxilios efficazes, promovendo directamente, e por meio de delegações parochiaes, a remessa de productos de qualquer especie, que representem devidamente as respectivas industrias agricula e fabril.

Dos actuaes expositores nas differentes secções e dos que de novo o houverem ser, espera a Associação dos Artistas a sua activa cooperação, para que a segunda epocha da exposição se torne ainda mais brilhante do que foi a primeira, elevando-se assim á sua verdadeira altura o conceito em que deve ser tido este districto.

Os objectos expostos podem ser retirados; mas têem de voltar, visto que os trabalhos do jury classificador ainda não ficam concluidos. Os objectos vendidos têem, pois, de ser substituidos por outros eguaes ou porventura melhores.

Coimbra, 4 de Agosto de 1869.

O presidente da Associação,
Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

ROGAMOS aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o especial favor de mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 DIRECTORIO para alcançar as indulgencias concedidas por Sua Santidade o summo pontifice Pio IX, no seu breve de 11 de Abril do corrente anno, com a pastoral do illm.º e exm.º governador do bispado de Coimbra, e oração apropriada para alcançar as graças do jubileu.

Vende-se na loja de José de Mesquita, na rua das Covas. Preço 40 rs.

LECCIONISTA

2 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO ensinará do dia 1 de Outubro em deante, francez, latim e latinidade, na Couraça dos Apostolos, n.º 17.

3 NA RUA DA TRINDADE, n.º 17, ha uma familia que recebe estudantes de menor edade até 14 ou 15 annos, tomando sobre si a maior vigilancia sobre elles.

4 MARIA ADELAIDE e seu marido José Bernardes, vendem uma casa sita em Santa Clara a Nova. Quem a quizer comprar pode dirigir-se á rua da Moeda, n.º 29, desta cidade, onde moram os annunciantes, para ajustarem a sua venda.

CAIXEIRO DE MERCEARIA

5 PRECISA-SE d'um para uma villa proxima desta cidade; fazem-se boas vantagens. Nesta redacção se diz com quem se trata.

LEILÃO EM GOES

6 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado, faz publico, que desde o dia 18 até 25 do corrente, ha de ter logar o leilão dos moveis existentes na Quinta da Capella, que ficaram por morte de seu irmão Francisco Barreto Chichorro.

PIANO

7 VENDE-SE um muito em conta, na rua das Covas, n.º 13.

GRANDE LEILÃO DE MOBILIA

8 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico, que desde o dia 8 até 23 do proximo mez de Outubro, ha de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro Villas-Boas.

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO
LINGUO-SCIENTIFICO
Pateo da Inquisição 7

AOS INTERESSADOS

10 HERCULANO PINTO, procurador do cabeça de casal no inventario, a que no julgado de Goes e pelo cartorio do escrivão José Firmino da Cunha Neves, se procede por fallecimento de Francisco Berreto Chichorro de Villas-Boas, convida por este meio todos os credores do casal inventariado, para que possam apresentar os seus creditos devidamente documentados, e requerer se juntem ao referido inventario para lhes serem pagos, precedendo a necesaria approvaçao do conselho de familia.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO
Aos amadores de jardins e agricultores

11 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

12 QUEM QUIZER comprar um lote de terras no campo d'Arzila, que são dos herdeiros de José Antonio Pereira, queira fallar com João Antonio de Jesus Pereira, morador na rua do Corpo de Deus, n.º 124, 3.º andar.

NUMERO 2312 — TERÇA FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 20 DE SETEMBRO

A TODA A IMPRENSA PORTUGUEZA

No dia 27 do corrente mez de Setembro é o anniversario da sempre memoravel batalha do Bussaco. E' grato a todos os corações patrioticos recordar um dia tão glorioso para esta nação.

Massena tendo-se apoderado de Almeida marchava triumphante para o centro do reino; veiu porem achar o primeiro embaraço na serra do Bussaco, onde o esperava a bravura do exercito anglo-luso, que ahi se achava commandado em chefe por Lord Wellington.

De nada serviu aos invasores a sua valentia tão afamada, e a audacia tão reconhecida dos marechaes Massena e Ney, e general Regnier, que os commandavam.

Não obstou, é verdade, a batalha do Bussaco, a que os francezes, tratando de flanquear o exercito alliado, avançassem sobre Lisboa; mas serviu-lhes essa lição para poderem avaliar a resistencia que iam encontrar no coração do reino.

O marechal Wellington, que presenceou os actos de heroismo dos portuguezes, deu disso um nobre testemunho no seu officio datado de Coimbra em 30 de Setembro de 1810, e dirigido ao ministro da guerra inglez, Lord Liverpool.

Referindo-se ao comportamento do batalhão 4 de caçadores, que na vespera da batalha se retirara, resistindo valentemente ao corpo de Regnier, diz que *mostrara aquella firmeza e galhardia, que ao depois mostraram as outras tropas portuguezas.*

Especialisa os serviços prestados pelos regimentos 9 e 21 *portuguezes*, commandados pelo tenente coronel Sutton e pelo tenente coronel Bacellar; e a *artilheria portugueza*, commandada pelo tenente coronel Arentschild.

Continuando a descrever a batalha, acrescenta Lord Wellington, dirigindo-se a Lord Liverpool:— *Permitta-me v. s.ª que lhe segure, que nunca testemunhei mais galhardo ataque do que o que fizeram os regimentos* 38, 45, *e 8.º portuguez, sobre a divisão do inimigo, que alcançou a cordilheira da serra.*

Diz mais que a brigada de *infanteria portugueza* do brigadeiro-general Coleman, que estava de reserva, se moveu para diante, para sustentar a direita da divisão do brigadeiro-general Crawford; *e um batalhão do 19 regimento portuguez, commandado pelo tenente coronel Maclean, fez uma galharda e bem succedida carga sobre um corpo e outra divisão do inimigo, que se esforçava por penetrar naquella parte.*

Alem destes ataques, diz Lord Wellington, as tropas ligeiras dos dois exercitos pelejaram por todo o dia 27; e o 4.º *de caçadores portuguezes, e os regimentos* 1.º *e* 16, dirigidos pelo brigadeiro general Pack, e commandados pelo tenente coronel do Rego Barreto, tenente coronel Hill, e major Armstrong, *mostraram grande firmeza e galanteria.*

Ao concluir a descripção da batalha do Bussaco, diz Lord Wellington:— «Este movimento me offereceu uma favoravel occasião de mostrar ao inimigo, a discrição das tropas de que este exercito se compõe, e trouxe as *recrutas portuguezas* a uma acção com o inimigo, pela primeira vez, em uma situação vantajosa; e ellas mostraram, que não tem sido perdido o trabalho que com ellas se tem tomado; *e que são dignas de combater nos mesmos renques com as tropas britannicas, nesta interessante causa, que ellas dão as melhores esperanças de salvar.*»

E acrescenta ainda, que o exercito portuguez, *agora se mostrou capaz de pelejar e derrotar o inimigo.*

Assim era avaliado por um militar tão competente como Lord Wellington, o comportamento do exercito portuguez, que ainda não havia dois annos tinha principiado a ser organisado pelo marechal Beresford.

O mesmo Lord Wellington na sua *ordem do dia*, datada de Coimbra no dia 30 de Setembro de 1810, diz o seguinte:

«Todo o amigo da sua patria e da liberdade do mundo, e todo o exercito britannico, deve ter observado com o maior gosto o *valor e firmeza das tropas portuguezas*, durante estes dias, que egualmente com os seus camaradas de armas ao serviço de Sua Magestade, mereceram e alcançaram a approvação do marechal Beresford e do commandante em chefe.»

E na verdade, essa approvação do marechal Beresford, commandante em chefe do exercito portuguez, é muito honrosa para este. Na *ordem do dia*, datada do quartel general do Bussaco, em 28 de Setembro de 1810, diz o ajudante general Mosinho, em nome do marechal Beresford, o seguinte:

«S. ex.ª viu factos no combate, e uma conducta nas *tropas portuguezas, de fazer honra ás tropas mais aguerridas*, e não faltará a dar a saber a S. A. R. o *merecimento distincto das suas tropas*, e em particular o dos corpos e individuos, que mais se assignalaram, e não tem que limitar-se senão a respeito daquelles, que tiveram a fortuna de combater com o inimigo; *todos estes cumpriram como deviam, e o inimigo o póde melhor dizer.*»

Ainda o mesmo marechal Beresford, no seu officio datado de Coimbra em 30 de Setembro de 1810, e dirigido ao ministro da guerra portuguez, D. Miguel Pereira Forjaz, diz entre outras cousas o seguinte:

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXIII

Sentença proferida em 9 de Outubro de 1775 contra João Baptista Pelle, accusado de ter tentado matar o marquez de Pombal; e horrorosa execução do referido reu.

Accordão os do conselho do desembargo de El-Rei nosso senhor: que vistos estes autos, que na conformidade da lei de 20 de Outubro de 1773 e decreto do dito senhor de 23 de Junho do presente anno, se processaram summaria, verbalmente, e de plano contra o reu João Baptista Pelle, preso na cadeia da côrte, a fim de ser o reu julgado pela verdade sabida e constante do processo, a respeito do execrando e enorme attentado que se lhe accusa da denuncia a fl. 2.

Mostra-se pelas testemunhas do summario e pelos autos de exames e achadas fol. 7. até fol. 13, em que se formou o corpo de delicto, e pelas perguntas que se fizeram ao reu:

Que este é um homem vagabundo e libertino; que sendo como diz natural do logar de Araze, da republica de Genova, e nelle casado ha quatorze annos, que anda em vida errante sem ir a sua casa, nem cuidar da sua familia, embarcando-se por marinheiro para diversos portos da Europa: Que entrara nesta côrte com o fingido pretexto de ensinar a pintar por nova forma: Que morando ao Corpo Santo, em um quarto das casas de Antonio Sudré Pereira Tibau, no segundo andar, que faz frente para a Ribeira Nova, ahi passados poucos mezes da sua assistencia, se ouviam de noute e fora d'horas alguns assobios: e observando a vizinhança quem era que os fazia soar, se veiu no conhecimento, que os taes assobios, era signal que de fora se fazia ao reu, para se saber se estava ou não em casa; pois elle lhe correspondia com outro, e logo vinha abaixo abrir a porta da escada, e com elle subiam dois (e algumas vezes tres) rebuçados com capotes compridos, e chapeus desabados, os quaes o reu conduzia para o seu quarto, aonde com elles se fechava e dilatava até ás tres horas da madrugada, como tudo concludentissimamente se manifesta pelas testemunhas do summario a fol. 33.

Mostra-se mais que desconfiando o denunciante Luiz José de Figueiredo, que mora na mesma escada e no primeiro andar debaixo, e presumindo mal daquellas visitas nocturnas, os fôra uma noute espreitar pelo buraco da fechadura; e vira a um delles que era corpulento, e estava vestido em trage de castelhano, assentado e com duas pistolas no cinto, e uma clavina a tiracol, e espada com copos ou guarnição de traçado; e outro que andava passeando da mesma sorte, armado, fallando baixo na lingua hespanhola: Que sahindo os mesmos dois rebuçados, sahira o dito denunciante e os seguira até ao alto das casas do marquez de Valença, onde estavam tres cavallos, em dois dos quaes montaram, e no outro o sujeito que os esperava: Que o reu quando estava em casa se fechava e fallava entre portas a quem o procurava, e ahi mostrava algum painel que se lhe pedia: de que se colige que difficultava a entrada para que se não visse o que occultava no interior della.

Mostra-se que em uma occasião descendo o mesmo reu a escada para sahir, como sahiu para fora, e tirando de um bolço o lenço, lhe cahira ao mesmo tempo sem elle o ver, um escriptinho: o que vendo o dito vizinho denunciante, que presumindo seria de mulher pela forma do fechado, o levantara e lera, como era acção natural; e vira que continha nada menos que uma conspiração machinada para se tirar a importantissima vida do Illustrissimo e Excellentissimo marquez de Pombal, do Conselho de Estado de Sua Magestade, Inspector geral do Real Erario, e nelle seu Logar Tenente do mesmo Senhor junto á real pessoa, Inspector geral da reedificação de Lisboa, Visitador e Reformador da Universidade de Coimbra, e nella outrosim Logar Tenente do mesmo Senhor, com plenos e amplissimos poderes, Secretario de Estado dos Negocios do Reino, e nelle primeiro ministro do gabinete para o despacho universal: Que para o denunciante delatar o mesmo attentado neste competente juizo, e ser logo o reu preso, o persuadiu com disfarce para que fosse com elle até Belem, porque tinha ahi um amigo, que queria aprender a pintar, e lhe havia pagar bem: Que levado o reu deste interesse fôra com o denunciante em uma sege até ao sitio da Junqueira, onde o denunciante se apeara com o pretexto de que queria fallar a um mestre de obras: Que porem o mesmo reu tendo observado que o denunciante entrara em casa do juiz da Inconfidencia, saltara logo da sege e fugira: Que immediatamente fora procurar a imunidade da casa do embaixador de Hespanha; e porque nella o não quizeram receber, fôra fazer a mesma diligencia na do Nuncio, na qual da mesma sorte não achou asylo; motivo porque foi procurar o paquete de Inglaterra, a fim de nelle fugir para o dito reino; e como nelle o não quizeram receber, ainda foi procurar outra nau em que achou a mesma exclusiva: Até que finalmente intentando refugiar-se na casa do consul da Grã Bretanha, fôra encontrado pela justiça que o prendeu, como tudo consta do auto de prisão, e o reu confessa nas suas perguntas: recorrendo para desvanecer o vehementissimo indicio que contra elle resulta da dita fuga, ao frivolo pretexto de que temia o prendessem pela renda das casas; quando tendo, como tinha, dado fiador, e tendo ainda nella os seus bens, não podia por essa causa ser preso; devendo-se ter por certo, porque assim se presume de direito, que a verdadeira causa de todas aquellas extraordinarias diligencias do reu para fugir á justiça, foi o temor e o susto que lhe causou a perda do referido escrip-

«A unica differença que houve na conducta de todas estas tropas, consistiu nas occasiões, que se offereceram a cada corpo de se darem a conhecer, *podendo este ser chamado um dia glorioso para o nome portuguez, havendo as suas tropas adquirido pela sua conducta tanto a admiração, como a plena confiança do exercito inglez.*»

O exercito portuguez não illudiu as bem fundadas esperanças de Lord Wellington, e do marechal Beresford, pois que depois de fazer deter durante meio anno o exercito invasor em frente das celebres linhas de Torres Vedras, o expulsou do reino, de combinação com o exercito inglez,em Março de 1811.

Os serviços do exercito portuguez foram tão distinctos e assignalados, que a camara dos Lords de Inglaterra,na sua sessão de 26 de Abril de 1811, lhe teceu o seguinte elevado e honroso elogio:

«*Resolvido, nemine dissentiente, pelos Lords espirituaes, e temporaes, na assemblea do parlamento.— Que a casa reconhece altamente o zelo, disciplina, e intrepidez tão conspicuamente mostrados pelos generaes, officiaes, inferiores,e soldados do exercito portuguez, debaixo do immediato commando do marechal Sir W. C. Beresford, que contribuiram essencialmente para o feliz resultado das ultimas operações militares.*»

No mesmo dia 26 de Abril de 1811, a camara dos communs da Inglaterra, deu egual voto de louvor ao exercito portuguez.

Em quanto, porem, os estrangeiros fazem assim justiça ao valor portuguez, nós parece que nos esquecemos do que esta nação fez para repellir a invasão dos inimigos.

Em 1862, o sr. Joaquim da Costa Cascaes, professor do real collegio militar, que havia sido incumbido pelo governo portuguez de escrever a historia da guerra peninsular, teve occasião de ir examinar o sitio em que se deu a batalha do Bussaco no dia 27 de Setembro de 1810. Magoou-se, e com razão, de ver que nenhum signal, ainda o mais singelo, alli existisse para commemorar um feito tão illustre para os portuguezes, quando todas as outras nações se não esquecem de elevar monumentos,que lembrem ás gerações futuras, o local onde tiveram logar os feitos que honraram esses paizes.

Tomou, por isso, o sr. Cascaes a resolução de reclamar do governo, que se elevasse no alto do Bussaco um modesto monumento, que servisse ao visitante, ou ao passageiro, de lhe indicar o sitio onde se praticaram tão heroicas acções; e com effeito, foi auctorisado pelo sr. marquez de Sá da Bandeira a tratar de realisar essa ideia patriotica.

Não passou, porem, essa resolução de bons desejos, porque nada se fez por então.

Mais tarde, por occasião de publicar o sr. Cascaes em Setembro de 1867, na *Revista Militar*, um artigo commemorativo da batalha do Bussaco, o sr. Fontes Pereira de Mello, ministro da guerra,auctorisou novamente o sr. Cascaes a tratar do monumento.

Logo em Outubro d'aquelle anno, foi trazido de Pero Pinheiro, puxado por 45 juntas de bois,um grande monolytho de lioz,para a estação de Lisboa; e dalli veiu pelo caminho de ferro para a estação da Mealhada. Passado tempo vieram mais pedras para serem applicadas ao mesmo fim.

Ahi,porem,pararam, e se conservam no terreno pertencente á companhia do caminho de ferro de leste e norte, ha perto de dois annos, sem mais passo algum se ter dado para se concluir o projectado monumento.

Poder-se-ha allegar para esse abandono, a safada desculpa das economias; mas nós vamos expor a toda a nação portugueza um facto, que nos reinos estrangeiros se não acreditará que aqui se pratique.

Na estação da Mealhada acham-se para o monumento 53 pedras, que pesam 118:405 kilogrammas, e de que a nação portugueza está pagando, a titulo de armazenagem, *cada dia*, á companhia do caminho de ferro, a razão de 4 reis por cada 100 kilogrammas, a quantia de 4$740 rs.!!! Isto é,para se não gastar o que é necessario para se concluir o monumento commemorativo da celebre batalha do Bussaco, está este paiz pagando á companhia do caminho de ferro, de armazenagem das pedras para elle destinadas, *cada anno*, a quantia de 1:734$840 rs !!!

Seriam inuteis todas as reflexões que acrescentassemos a este facto.Basta narral-o em toda a sua singeleza, para que a nação o julgue como elle merece.

E continuará o glorioso dia 27 de Setembro de 1810 a não ter no Bussaco elevada uma pedra que o commemore?!

QUESTÃO ARCHEOLOGICA

Publicou-se em Lisboa uma carta interessante dirigida ao sr. Augusto Soromenho pelo sr. Antonio Francisco Barata. Versa sobre a determinação do sitio, onde existiu a cidade de *Eminium*, mencionada em alguns antigos itinerarios. O de Antonino Pio é o unico que designa as distancias entre as differentes terras.

Como, porem, parecessem inadmissiveis a André de Rezende as distancias que marca para *Eminium* e *Talabrica*, suppoz este erudito antiquario que, por erro do auctor ou dos copistas, estavam transpostos os numeros que designam aquellas distancias. Sem a correcção, *Eminium* era a Coimbra nova, a 10:000 passos da Coimbra velha. Feita a correcção, *Eminium* corresponde a Agueda, a 40:000 passos da *Conimbrica*.

A opinião de André de Rezende foi seguida por todos ou quasi todos os nossos escriptores que trataram da geographia da antiga Lusitania.

São geralmente conhecidos em Coimbra os esforços, com que o sr. Barata conseguiu dar a si proprio uma educação litteraria, aproveitando as horas, que lhe deixava disponiveis o exercicio da sua profissão, para cultivar as letras. Em um dos seus escriptos, que publicou, intitulado *Breve memoria historica acerca da velha Coimbra*, tinha seguido a opinião de Rezende, que via auctorisada e confirmada por tantos escriptores de boa nota, suppondo que no sitio da actual villa de Agueda existira a velha *Eminium*.

Ouvindo, porem, em Lisboa affirmar ao sr. Augusto Soromenho,que a opinião de Rezende era falsa, e como tal rejeitada pelo sabio allemão Hubner, advertiu que o parecer de Rezende corria ha tres seculos communmente seguido em Portugal, parecendo cousa estranha que algum dos nossos antiquarios o não tivesse contestado em tão longo espaço de tempo.

Não desprezou o illustre professor do curso superior de letras a observação do estudioso artista, e numa carta que lhe dirigiu pretendeu sustentar a opinião de Hubner. E' esta carta que o sr. Barata acaba de publicar em a resposta em que se esforçou por defender André de Rezende. E, em nosso entender, conseguiu-o, porque se a velha Coimbra estava já destruida em 569; e no concilio de Lugo, celebrado nesse anno, se fez a divisão de Theodomiro, pela qual a *Eminium* passou a ser parochia da nova Coimbra, claro fica e evidente serem povoações distinctas, e por tanto tornar-se inadmissivel a identidade supposta por Hubner, estribado na exactidão contestavel do itinerario de Antonino. Vinte annos depois, em 589, no 3.º concilio de Toledo, apparece outra vez um bispo de *Eminium*, o que faz crer que de novo se separaram as duas dioceses; e é este o ultimo anno em que se encontra mencionado um bispo daquella egreja. Este facto que serviu de principal e cremos que unico argumento ao sr. Soromenho, por lhe parecer inadmissivel a desapparição do *Eminium*, pode explicar-se de tres modos:

1.º Pela destruição da cidade, calamidade frequente naquelles tempos de continuas lutas entre raças diversas.

2.º Pela nova annexação da diocese a outra, como succedera em 569.

3.º Pela falta de memorias, sendo possivel existir a diocese durante muitos annos, sem haver hoje provas de sua existencia, como succede com relação a muitas outras.

Esperamos, porém, que o sr. Soromenho não deixará de sustentar com mais solidos argumentos a opinião de Hubner. O conhecimento que tem das obras dos modernos antiquarios allemães subministrar-lhe-ha, sem duvida, recursos para com melhor exito tratar o assumpto e persuadir aos leitores as suas convicções.

---

to, que lhe tinha cahido do bolso, na occasião em que delle tirou o lenço; contendo-se como se continha nelle um delicto tão atroz, qual é o que se manifesta do mesmo escripto, que traduzido fielmente do idioma hespanhol em que se escreveu, para o portuguez, diz assim:

Senhor João Baptista. Vae o chumbo para as bombas; faça-as logo; e vae a polvora para as atacar e o barrilzinho: ponha tudo prompto, e em execução a ideia do murrão, que conserve fogo pela menos quinze horas; porque quando o marquez nosso amigo não saia no dia da cilada pela manhã, não se perca occasião tão opportuna, e a melhor que podemos ter de executar o nosso designio, sem perigo, empregando-se o golpe só no tyranno. Ponha prompta a chave segundo o modelo: pois aberta a porta, fica facilitada a manobra; e a nosso salvo se põe a armadilha, para a redempção de todos. E adeus até ámanhã pela noute. Na rua do Corpo Santo ás horas costumadas, etc. De seus amigos.

(Prosegue a sentença narrando os objectos achados em casa do reu para attentar contra a vida do marquez de Pombal, e depois de varias allegações para provar a verdade da tentativa, termina pela forma seguinte)

O que tudo visto, e ponderado com a circumspecção que fez indispensavel a atrocidade de uma tão detestavel conspiração, consummada por tantos, e tão atrozes, malignos, e repetidos factos: julgam ao reu João Baptista Pelle, por convicto, pertinaz, e negativo, nos crimes de lesa magestade, e de contumaz occultação dos infames socios, com elle confederados. E usando da jurisdição e alçada que pelo decreto folhas 5 se concede a esta junta, para poder exacerbar e estender as penas merecidas por este infame e sacrilego reu, e mais socios, em forma que possa ter a possivel proporção com a sua execranda e escandalosissima culpa:

Mandam seja levado ao logar do supplicio, e que vivo se lhe cortem ambas as mãos: e que depois seja seu corpo tirado e desmembrado por quatro cavallos, até ser despedaçado: e os pedaços serão consumidos com o fogo, reduzidos a cinzas, que se lançarão ao vento: e que seus bens moveis, ou immoveis, se alguns lhe forem achados nestes reinos e seus dominios, lhe serão confiscados e perdidos para o fisco e camara real. E mandam que antes da dita execução seja o dito reu applicado á tortura ordinaria e extraordinaria, para que revele os mais cumplices.

Secretaria de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, a 9 de Outubro de 1775. —*Com duas rubricas dos Excellentissimos Secretarios de Estado Martinho de Mello e Castro e Ayres de Sá e Mello, presidentes— Oliveira—Miranda—Castro — Ribeiro— Giraldes—Pereira da Silva—Leitão—Fui presente Azevedo Coutinho.*

RELAÇÃO DA TYRANNA E CRUELISSIMA MORTE QUE SE DEU AO INNOCENTE JOÃO BAPTISTA PELLE, EM EXECUÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA EM 9 DE OUTUBRO DE 1775; ESCRIPTA POR UM CONTEMPORANEO DO ACONTECIMENTO.

Todos sabem que Sebastião José de Carvalho e Mello foi homem a quem El-Rei D. José I fez seu secretario no dia em que succedeu na corôa lusitana, e que de tal modo soube dominar-lhe a vontade, e fazer-se respeitar de todos os vassallos, que parecia não ter o rei disposição livre, e até a rainha se sujeitava ás determinações do valido, vendo, que o soberano nada alterava as suas resoluções: que se enfurecia e desgostava de quem não as approvava: e que chegava a desconfiar a conservação da sua vida da propria rainha e infante seu irmão, crendo que só pendia da protecção do seu valido, a quem só julgava fiel. Se a familia real passava por esta injuria, que não soffreria a nobreza e povo?

Era elle dotado de boa capacidade, mas falto de religião, de caridade, deshumano, barbaro, cruel, infiel, e excessivamente ambicioso, que fazendo-se respeitado com a execução de tyrannias que sem piedade fazia praticar, não houve direito, que não violasse, immunidade que respeitasse, reputação a que attendesse, ou atrocidade, que não exercitasse.

Elle se fez conde de Oeiras, marquez de Pombal, senhor das melhores preciosidades do reino; pugnou com as potencias da Europa, desobedeceu á séde apostolica, e finalmente meditou depois de ter o logar de Tenente Rei, ser regente do reino, querendo que a corôa passasse do avô para o neto, com exclusão da mãe: o que não conseguiu por especial milagre da Divina Providencia.

Esta materia que serve de assumpto a muitas pennas, resumidas a tão poucas palavras, sirva de sufficiente ideia para a tyrannia de tão barbara sentença, que se executou na forma seguinte.

Na noute de 10 para 11 do mez de Outubro de 1775 tiveram ordem para marcharem dois regimentos de infanteria, e dois de cavallaria, para a praia da Junqueira; onde estariam postados ao amanhecer no dia 11, que foi em uma quarta feira: a mesma ordem tiveram os corregedores do crime da côrte e casa, e todos os ministros criminaes dos bairros, indo a cavallo, e seus officiaes de capa e volta a pé; e tambem os algozes haviam de madrugada partido para o mesmo sitio: amanheceu o dito dia 11 e alli se viram todos estes individuos sem saberem para que fim.

Soou este movimento na cidade, e fez concorrer grande quantidade de povo, para a circumferencia daquelle terreno, onde as tropas se tinham formado em praça vasia, ficando no centro os ministros e officiaes. A disposição notava castigo de delicto, mas não havia cadafalso, e cada um discorria como o seu juizo lhe ditava. Nestes vãos discursos estiveram todos entertendo o tempo, sem uns se poderem já ter em pé, e outros sobre os cavallos em que montavam, quando ouviram dar hora e meia da tarde.

A este ponto sahiu do pateo dos bichos um carro, sobre o qual vinha um homem algemado a um cepo, acompanhado de dois algozes, e tres religiosos de S. Francisco, dois da provincia de Portugal, Fr. Gonçalo do Rosario, e Fr. Feliciano de S. Thomaz, e um da provincia dos Algarves, chamado Fr. Francisco Xavier de Sant'Anna; a quem seguiam quatro cavallos, dos que conduzem carnes para os açougues, levados pelas redeas dos mesmos homens, que com elles trabalham, tudo cercado de cavallaria e infanteria.

Entrou este apparato no centro destinado para o supplicio: desceram os algozes, ajudaram a tirar do carro o infeliz reu, e tiraram o cepo, montaram os homens nos cavallos, que pozeram em forma de aspa, com intento de que decepadas as mãos, fosse immediatamente

A questão é puramente archeologica, e as duas cartas publicadas garantem-nos a conservação dos contendores no campo scientifico, o que nem sempre acontece nas controversias litterarias dos paizes meridionaes.

Do *Diario Popular* transcrevemos o seguinte:

«Em 25 de Agosto expediu o governo o seguinte telegramma ao sr. governador civil de Vizeu:

«*Côrtes, 25, ás 5 h. e 45 m. da tarde.* —O ministro da marinha ao exm.º sr. governador civil de Vizeu.

«O sr. duque de Loulé auctorisa-me a assegurar-lhe para o fazer constar com a maior publicidade em Vizeu e Lamego, que os lyceus das duas cidades não hãode padecer com a suspensão do decreto de 31 de Dezembro. —*Luiz Augusto Rebello da Silva.*»

Parece patente a intenção deste telegramma.

Pelo decreto de 31 de Dezembro fôra o lyceu viziense levantado a 1.ª classe; a suspensão desse decreto reduzia-o á 2.ª O governo promettia-lhe que apesar dessa circumstancia, apesar da suspensão do decreto, os interesses de Vizeu, e como estes os de Lamego,na questão dos lyceu seriam attendidos. Sabia-se que o governo projectava reformar a instrucção publica, e não sabemos se projecta ainda.

Succedeu, porem, dar a reitoria do lyceu de Vizeu uma interpretação extraordinaria ao telegramma citado. De feito n'um annuncio publicado com a data de 3 de Setembro, e assignado pelo sr. secretario do lyceu, lêem-se as seguintes palavras:

«Do telegramma abaixo transcripto se infere que este lyceu continua a ser considerado na cathegoria de 1.ª ordem.»

Não póde ser, e disto devemos advertir os alumnos para evitar quaesquer inconvenientes.

O telegramma do sr. ministro da marinha não tem a virtude de destruir uma lei votada pelas côrtes e sanccionada pelo rei. O lyceu de Vizeu, até que se faça a reforma da instrucção publica, é de 2.ª classe, e não póde legalmente ser outra cousa.

O governo não póde nem deve permittir que sejam assim violadas as leis.»

NOTICIARIO

Reitor da Universidade.—Hoje, pelo meio dia, tomou posse do cargo de Reitor da Universidade, o sr. Visconde de Villa Maior.

Segundo nos consta, s. ex.ª vae a Lisboa buscar a sua familia, e dentro de poucos dias principiará a exercer as suas funcções.

Theatro de D. Luiz.—Damos aos amadores de theatro a agradavel noticia de que vamos ter uma companhia de declamação no theatro de D. Luiz. O seu director é o sr. Apollinario de Azevedo, já bem conhecido nesta cidade, por ter sido ensaiador e actor naquelle theatro, na primeira companhia que alli houve.

Consta-nos que a primeira recita será no dia 16 de Outubro proximo.

Bibliotheca Conimbricense.—Vae dar-se principio nesta cidade a uma interessante publicação. E' a *Bibliotheca Conimbricense*, dedicada á Associação dos Artistas de Coimbra.

Será seu redactor principal o sr. Antonio Florencio Ferreira, que é o auctor das poesias, que debaixo do titulo de *Variedades* temos publicado neste jornal; e terá a collaboração de bons escriptores.

Consta-nos que o primeiro romance que se publica terá o titulo de—*O anjo dos montes*, e é escripto pelo sr. Florencio Ferreira.

Na *Bibliotheca Conimbricense* publicar-se-hão ordinariamente por semana 32 paginas, de boa impressão em oitavo francez. Conterá romances originaes, traducções, poesias, trechos historicos, antiguidades, dramas, comedias, scenas comicas, etc.

O preço da assignatura será para Coimbra, pago á entrega de 32 paginas, 30 reis; para fóra de Coimbra, por uma serie ou seis folhetos de 128 paginas cada um, 900 reis; e por tres folhetos ou meia serie 450 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, ao sr. *Adriano Jacob Lopes*, na imprensa da Universidade.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel José da Fonseca, filho de Antonio José da Fonseca e Maria Rita, natural de Coimbra, de 52 annos, fallecido no dia 15 de Setembro.

Arthur Marques, filho de Francisco Marques de Jesus e Custodia da Conceição, natural de Coimbra,de 30 mezes, fallecido no dia 18.

Na valla geral enterraram-se do hospital 1 cadaver; da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2981.

Despachos sem effeito.—Foram declarados sem effeito o decreto de 15 de Janeiro e carta regia de 8 de Julho de 1851, por que o presbytero Nicolau Nunes Cotrim fôra apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Ancião, do bispado de Coimbra, na qual, por molestia que padece e que o impossibilita de exercer o ministerio parochial, não poude effectuar a sua collação.

Auctorisação:—A' junta de parochia da freguezia de Nossa Senhora do Pranto, da villa da Pampilhosa, da diocese da Guarda, e districto administrativo de Coimbra, foi concedida a regia auctorisação para poder effectuar a troca de um terreno pertencente ao passal d'aquella freguezia, no sitio onde é costume estabelecer o mercado, para outro pertencente ao presbytero José Ferreira Barata, da mesma villa, no sitio de S. Silvestre.

Melhoras.—O sr. Adrião Maria Miranda de Oliveira, que se achava em perigo de vida, em consequencia de uma gastrica, acha-se já em convalescença. Folgamos ter de dar esta tão agradavel noticia, porque s. s.ª gosa nesta cidade muitas sympathias. Demos por isso os parabens não só a s s.ª como tambem aos seus numerosos amigos.

Errata.—No folhetim do ultimo numero, com o titulo de—*O seculo XIV, ou a restauração das letras*—segunda pagina, primeira columna, sahiu um erro, que convém corrigir. Deve ler-se — «O *papyro* encarece immenso pela conquista do Egypto».

O sinistro na Foz. — Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Infelizmente foram cinco as pessoas que morreram no lamentavel sinistro que antehontem teve logar na Foz. Quatro morreram afogadas e uma, o sr. Francisco Soares Lima, piloto de numero, no hospital do salva-vidas.

O sr. Lima não succumbiu aos effeitos da sua permanencia na agua, mas aos de um accidente, que devia concorrer para augmentar os resultados funestos desta triste occorrencia.

Quando o sr. Lima ia n'uma catraia salvar os naufragos da lancha em que se déra o sinistro, outra catraia que seguia ao pé, com o mesmo fim, virou-se e n'esta occasião feriu o sr. Lima gravemente na cabeça. O infeliz ainda conseguiu nadar para a terra, sendo salvo por meio de uma boia que lhe foi lançada, porem conduzido ao hospital do salva-vidas, não poude sobreviver aos effeitos da pancada que recebera.

Dos quatro tripulantes da lancha que morreram, consta que tres eram vareiros e um de S. João da Foz.

A lancha e catraias foram arrojadas sobre as pedras, ficando no mar as redes que aquella trazia. Suppõe-se que no meio d'ellas ficassem os quatro que pereceram.

Informam-nos que alguns banheiros se houveram com actividade e coragem, ora lançando boias, ora arrojando-se ao mar para salvar os naufragos.

N'esta catastrophe mais um facto contristador se deu e que nos é narrado do seguinte modo por uma testemunha ocular:

Na occasião em que se virára a primeira lancha, passava na Cantareira uma mulher; outra, que se encontrou com ella, disse-lhe que se tinha virado uma lancha com pescadores, e que, como o homem d'ella tinha ido para o mar, fosse ver se era algum dos que tripulavam a lancha virada.

A mulher, sem esperar mais informações e sem verificar se o homem pertencia á tripulação da lancha que soffrera o sinistro,deitou a correr, e galgando o paredão da Cantareira, precipitou-se no rio, procurando assim a morte.

Felizmente foi tirada para fóra por dous individuos que presencearam o facto e que mesmo vestidos se lançaram ao rio para a salvar.

Em seguida a isto foi conduzida para casa. A infeliz tinha com effeito perdido o marido no lamentavel sinistro, que pouco antes se dera na barra.

Consta que se promove uma subscripção entre os banhistas que estão na Foz para soccorrer as familias necessitadas dos que morreram.

E' louvavel e digno de ser auxiliado tão caridoso pensamento.»

Praça do Porto.— Le-se no *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Não é lisonjeiro o estado da praça.

O mercado de papeis de credito continua em apathia. Em inscripções nota-se tal desanimação em consequencia sem duvida da incerteza reinante ácerca da nossa situação financeira, que nem verdadeiramente se póde dar o preço, porque não ha compradores. Ha porem vendedores, mas as vendas são filhas legitimas das circumstancias dos que vendem. Os preços regulam de 33 a 34.

A'cerca do mercado de vinhos, no Douro occupam-se todos com a vindima. Poucos compradores tem alli affluido, e as transacções tem sido muito limitadas por em quanto. Parece-nos poder asseverar que da presente novidade haverá pequenas compras, porque as principaes casas exportadoras se absterão infallivelmente de comprar, em vista das noticias desanimadoras d'um dos principaes mercados consumidores deste genero, o Brazil. As noticias do ultimo paquete dizem que é de cerca de 16:000 pipas o depozito de vinhos no Rio de Janeiro,e que em viagem iam mais umas 6:000 pipas de diversas procedencias.

Este grande deposito não se deve attribuir á falta de consumo, porque continua elle a ser regular; deve attribuir-se á exportação que nos ultimos tempos tem attingido proporções espantosas. Desta concorrencia é que nasce o mal.

Fallando ainda de noticias do Douro sabemos que a novidade d'algumas quintas que geralmente gozam de bons creditos, se tem vendido a preço de 31 a 32$000 reis. Tam-

---

esquartejado vivo, por lhe terem ligado os braços e pernas ás quatro caudas: mas não aconteceu assim, porque decepadas as mãos e picados os cavallos, que nada sentiam as esporas, nem tinham já ardencia que os estimulasse ao repetido movimento, quando um partia afrouxava outro, e cahia outro, de sorte que desconjuntavam o corpo, mas não o separavam, e por vezes chegaram alguns dos cavallos a cahir sobre o infeliz reu; elle com o acerbo das dores, se lastimava, e pedia por caridade o acabassem de matar: os padres que lhe assistiam se desanimaram, e ficaria aquella alma destituida de conforto espiritual, se um que por curiosidade assistia á execução, chamado Fr. Manoel Ribas, religioso de S. Francisco de Paula, rompendo as alas, os não fora substituir com valor.

Os algozes querendo afogar o reu, se acharam sem instrumento, e gastando-se neste continuado martyrio um quarto de hora, sem a extracção do sangue desanimar o corpo, nem os cavallos o desmembrarem, lhe metteram os algozes, por ordem do juiz da execução um lenço na boca, e comprimidas as guelas com as mãos, exhalou o espirito, depois de tanto sentimento. Retirados os bois e cavallos, veiu lenha, que reduziu o corpo, carro e cepo a cinza, e então é que as tropas e ministros se recolheram.

Viu-se esta execução, mas nem o reu se conheceu, nem se divulgou a culpa, que por virtude da estampa da sentença, se fez notoria. Por ella consta, que morrera deste modo, por ter *pensado* matar o marquez de Pombal, introduzindo-lhe fogo artificial na carruagem em que se transportasse no dia do festejo da inauguração da estatua equestre.

A incoherencia das provas, e a imposibilidade da execução do projecto, fez entrar os curiosos na indagação da verdade. Pouco trabalho fez saber, que vindo um medico degredado da America para este reino, chamado Luiz José de Figueiredo, com inhibição de poder lá tornar; aportando em Lisboa, e sabendo que o marquez de Pombal premiava falsos delactores, e que este era o unico remedio para o seu restabelecimento, aproveitou-se da occasião, que lhe facilitou o ser vizinho da escada deste miseravel, para o fazer reu do crime que lhe arguiu, e a perversidade de seu orgulho lhe machinou; o qual elle não commetteu, nem podia executar pelo modo figurado.

Não o commetteu, não só porque não podia effectuar-se, mas porque não sabia ler nem escrever, e porque foram affectados todos os ditos, que se não justificaram as provas para a imposição da pena: sendo impossivel que o delator podesse ouvir e ver pelo orificio da fechadura da porta da casa, o que o pobre estrangeiro praticava em segredo dentro nella; mediando um corredor comprido, alem de outras implicancias, que palpavelmente convenciam a inverosimilidade.

E não o podia executar, porque sem consentimento do criado do dito marquez, se não podia moldar a fechadura, e se poder fabricar a chave, e metter o fogo artificial na carruagem: cuja eleição estava na mente do marquez, e sobretudo, só Deus podia saber a hora em que elle havia entrar nella, o caminho que seguiria, e as que nelle se demoraria: contingencias que sendo imprevistas, já o rastilho se não podia antecipar ou demorar, para que em tempo competente rebentasse a mina, e produzisse o meditado estrago, na pessoa do marquez; sem as quaes circumstancias ficava infructifero todo esse figurado artefacto, e só prejudicaria os que estivessem contiguos á carruagem, a quem se não cogitava damnificar.

O certo é, que o caso sentenceou-se camarariamente pelo juiz da Inconfidencia, como se o offendido fosse pessoa real; que os juizes foram chamados a arbitrio do marquez e da sua parcialidade, que antepondo a conservação da honra mundana á indignação da justiça divina, não só condemnaram ao reu injustamente á morte, pela inverosimilidade das provas, mas a uma tal morte, que jámais se viu em Portugal dar a reus de crime de *lesae magestatis divinae*. Todos os roubos de vazos sagrados, com arrombamento de sacrario, e injuria do sacramento eucharistico, pagaram sempre para com o mundo, com a perda de mãos, de ordinario decepadas depois de mortos de garrote, e algumas vezes em vida.

Assim o referem as historias, e consta das sentenças que tiveram Antonio Ferreira, em 20 de Novembro de 1671; pelo roubo e mais desacatos feitos na egreja da freguezia de Odivellas, e Alexandre Franco Vicente, em 26 de Janeiro de 1773, por incendiario e ladrão da santa egreja Patriarchal.

E sendo sem duvida qualquer destes maleficios muito mais atroz pela razão da pessoa offendida, e ser uma culpa executada, quando o figurado não passou de cogitado, no caso sempre duvidoso, e bem negado de o ter sido; puniram estes ministros a offendida personagem do marquez de Pombal, por pensamento, com mais severidade de castigo, do que a magestade divina de facto ultrajada e sua egreja injuriada.

Sim senhores, a tudo obriga a lisonja,que os julgadores mundanos desde o principio dos seculos sempre tiveram por evidentes provas dos factos que sentenceam, as circumstancias que respeitam.

A paixão destes não só puniu um reu por culpa que se lhe não provou, e que elle não podia commetter pelo modo, que elles na sentença o figuram, fazendo-o supportar dolorosos tormentos para delatar socios, que nunca teve um pobre forasteiro; e não podendo confessar o que não fez, o constituem negativo, e o sentenceam indefeso, não lhe admittindo nem embargos para modificarem a severidade de umas penas arbitradas pela paixão, e executadas com a tyrannia relatada.

Mas como o marquez de Pombal vivia receoso de lhe darem o premio que merecia por seus arbitrios; deste modo aterrava os animos, para suster os arrojos, mostrando que quem tão activamente punia pensamentos mal fundados, contra a sua auctoridade, preparava nunca ouvidos castigos para os que mais adiantassem os seus projectos.

bem consta de algumas vendas de malvazia, que cremos ter obtido os preços de 37 a 40$ reis. Dos outros vinhos não ha preços firmes.

Em aguardentes poucas transacções tem havido por não se fazerem as compras de vinhos que se calculava. Os preços tem sido os seguintes: nacional 160$000 reis, hespanhola 150$000 reis, ingleza 135$000 reis. O deposito é limitado.

O movimento commercial da nossa praça, durante a ultima semana foi regular, continuando as transacções a serem limitadas e pouco lucrativas. As vendas limitaram se apenas ás necessidades do consummo.

De assucar houve algumas pequenas vendas, das partidas vindas ultimamente de Pernambuco, que obtiveram os preços de reis 2$150 primeira qualidade, e 2$100 a 2$300 os da segunda, brancos; mascavo da mesma procedencia obteve o preço de 1$550 a reis 1$600.

Os das outras procedencias conservam os preços cotados na penultima revista.

O deposito deste genero é abundante, havendo nos depositos da alfandega perto de 33:000 saccos e mil e tantas caixas.

O arroz conserva o preço de 1$150 a 1$200 reis; poucas vendas se effectuaram de este genero, e o seu deposito é abundante e regula por 18:000 saccos.

O algodão conserva o preço de 220 a 240 e tem sido bastante procurado, mostrando alguma tendencia para a alta.

O deposito é regular.

Gomma do Brazil, conserva o preço de 1$150 a 1$400 rs. Este genero tem sido pouco procurado.

Couros, cotam-se a 140, 185 e 190 reis; este genero tem sido muito procurado e o deposito é limitadissimo, pelo que mostra tendencia para alta.

Farinha de pau, está a 2$400 reis; o deposito deste genero é abundante para o consumo que tem, e regula por 7:000 e tantos saccos.

Não nos consta que se tenham feito vendas deste genero.

Café, 2$500 a 3$000 reis; as vendas foram limitadas e o deposito é regular, com o carregamento da galera *Joaquina*, que trouxe uma boa partida deste genero.

Lã em iudro, 2$000 a 2$100 reis; o mercado deste genero conserva-se estacionario.

Azeite, sustenta o preço de 5$800 reis e tem sido bastante procurado.

Desde 13 a 18 de Setembro despacharam-se na alfandega de Massarellos os seguintes generos:

Café, 37 saccos e 3 barricas; arroz, 60 saccos; aguardente, 3 barris e 10 garrafões; melaço 25 barris; couros, 43; carrapato, 40 saccos; assucar, 1:737 saccos, 24 caixas e 16 barricas.

Desde o dia 12 até hontem não entrou a barra embarcação alguma vinda dos portos do Brazil.

No mesmo periodo sahiu apenas para Santos, o patacho *Baltar*, com varios generos.

Quasi promptas a sahir para portos do Brazil estão ancoradas no Douro as barcas *Felix* e *Claudina*, que suppomos ser as primeiras a sahir, e as galeras *Lisboa* e *Fortuna*. Já que tivemos occasião de fallar neste ultimo navio, vamos dizer ao leitor que é uma excellente embarcação, que reune condições de que poucas mais gozam. Para passageiros tem accommodações, que sem sombra de exaggeração se podem comparar ás dos paquetes. E' finalmente em tudo um navio modelo.

A nossa marinha mercante foi enriquecida com este excellente navio, que promette as melhores vantagens aos seus proprietarios, cavalheiros verdadeiramente sympathicos e dignos da melhor fortuna, que do coração lhe appetecemos.

Concluimos por hoje, despedindo-nos do leitor até á semana.

MERCADO DO PORTO

Setembro 18

Farinha de milho	530
Trigo serodio	880
» barbella	820
» ribeiro	920
» da Maia	920
» vareiro	800
Feijão branco	700
» vermelho	650
» rajado	550
» frade	580
» amarello	660
Milho da terra	460
Centeio	500
Cevada	380
Batatas	300
Azeite	5$800

Correio de hoje

Chegou a Lisboa, vindo de França, o sr. conselheiro Alvares de Andrada, administrador-fundador da companhia universal do canal maritimo de Suez, com a missão de convidar suas magestades, el-rei e seu augusto pae, e outros distinctos personagens, bem como os principaes representantes da imprensa portugueza, a assistirem á grande solemnidade da reunião dos dois mares, que hade ter logar no dia 17 do proximo Novembro.

Reuniram-se hontem na secretaria da marinha as commissões para o desenvolvimento da agricultura, commercio e industria, e a da reorganisação da força armada nas colonias.

Hoje havia de reunir-se na mesma secretaria, a commissão encarregada de rever a pauta das alfandegas.

Falleceu em Lisboa, no dia 15 do corrente, na avançada edade de 91 annos, o sr. Domingos José da Silva, o decano dos professores, e um dos fundadores da academia real das bellas artes. Era professor jubilado da cadeira de gravura.

Diz pessoa que se julga bem informada, que o marechal Saldanha tencionava sahir hoje de Paris para Lisboa.

Dizem de Paris que se insiste nas regiões officiaes na ideia de submetter a um plebiscito as reformas constitucionaes. Assegura-se que em breve será declarada a maioridade do principe imperial; e dá-se como proxima a modificação ministerial já annunciada.

O imperador declarou a Prim, na intervista a que assistiu Olozoga, que guardou e guardará a mais estricta neutralidade com a Hespanha; e que reconhecerá o monarcha que esta eleger, e o estimará, salvo se elle fôr um Orleans.

E' official que a Inglaterra, a Austria e a França offereceram apoiar os interesses hespanhoes na questão de Cuba.

E' provavel o tratado de commercio entre a Hespanha e a Inglaterra. Prim e Silvella deviam hoje chegar a Madrid.

Hontem subiram na bolsa de Madrid os fundos hespanhoes.

As côrtes hespanholas discutirão nos primeiros dias de Outubro a escolha do rei. Hoje havia de reunir-se o conselho de ministros para tratar deste assumpto.

No orçamento hespanhol fazem-se 250 milhões de economias.

Falleceu de um ataque apopletico o sr. visconde do Sardoal, commandante da sub-divisão militar de Castello Branco.

Está fazendo grande furor no theatro da Trindade de Lisboa, a nova e apparatosa magica em tres actos—*A gata borralheira*.

O sr. cardeal patriarcha continua ainda a padecer muito da sua doença. Todos se interessam pela saude do illustre prelado.

Em Penafiel houve uma grande reunião de cidadãos, a fim de pedir ao governo para se não realisar a ordem ultimamente dada, para ir de Penafiel para Guimarães o regimento de infanteria n.º 6.

Na tarde de 14 do corrente houve no concelho de Caminha um lamentavel acontecimento. Andando dois homens da freguezia de Venade, a apanhar sargaço no sitio do Cabedello, limite da freguezia de Villarelho, foram apanhados pelo mar, que lhes deu a morte.

Na proxima semana deve partir para os Estados Unidos o sr. Souto Maior, consul geral portuguez em Washington. Este cavalheiro ficará nosso representante alli durante a ausencia do nosso ministro, o sr. conselheiro Dantas, que tem licença para vir a Portugal.

No laboratorio da casa da moeda de Lisboa foi ultimamente ensaiado um bello exemplar de prata nativa. Tendo de peso 2,721 kilogrammas e 75 0/0 (termo medio) de prata pura, o seu valor real e proximamente 505 réis; em quanto que o valor estimativo é incontestavelmente muito superior. A massa é unicamente formada de prata no estado amorpho, algum calcareo e uma pequenissima porção de schisto fiavel.

Pelo ministerio das obras publicas mandou-se continuar os estudos da secção comprehendida entre Obidos e Peniche, na estrada real n.º 65 de Santarem a Peniche e d'um ramal d'aquelle lanço para Olho Marinho, e prorogou-se até 30 de Setembro de 1869, o prazo estipulado para a execução dos trabalhos de uma empreitada parcial de terraplenagens no lanço da estrada real n.º 48, entre Maiorca e Monte Mór o Velho.

Entrou em Lisboa, vindo de Cabo Verde, com 29 dias de viagem, o brigue portuguez *Cordealidade*. Ao quarto dia, o preto Antonio Joaquim, cozinheiro do navio, correu sobre o capitão, de faca em punho, pretendendo assassinal-o; foi agarrado pela tripulação e preso, mas o negro cada vez mais furioso jurava vingança, chegando a dizer que havia de lançar fogo ao navio. O commandante mandou-lhe então lançar *machos* ás mãos, durante o dia, e aos pés e mãos de noite, e assim veiu toda a viagem. O preto pertenceu á armada, e soffreu uma vez o castigo de 50 varadas, por ter dado uma bofetada em um official do navio em que andava embarcado.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

ROGAMOS aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, o especial favor de mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

2 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fora de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa. Quem a pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

3 ARRENDAM-SE do primeiro de Outubro em diante as casas e quinta nas Alpenduradas, que foi do cirurgião Simões, onde mora o exm.º juiz de direito. Quem as pretender falle com João Matheus dos Santos.

LECCIONISTA

4 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO ensinará do dia 1 de Outubro em deante, francez, latim e latinidade, na Couraça dos Apostolos, n.º 17.

VENDA DE MADEIRAS, E ARRENDAMENTO DE TERRAS

5 NO DIA 3 de Outubro proximo futuro, na secretaria das obras do Mondego, pelas 10 horas da manhã, se ha de proceder em hasta publica, á venda de 23 lotes de choupos do Choupal, e ao arrendamento dos camalhões situados no alveo do rio Velho e Novo, e de tres porções de terra de matta do Choupal.

GRANDE LEILÃO DE MOBILIA

6 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico, que desde o dia 8 até 23 do proximo mez de Outubro, ha de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro Villas-Boas.

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

LINGUO-SCIENTIFICO

Pateo da Inquisição 7

8 VENDE-SE em Goes até ao dia 3 do proximo mez de Outubro um forte piano de Collard e Collard, de cauda, em muito bom uso: quem o pretender pode fallar com o padre Francisco da Silva Carvalho.

O HOMEM QUE RI

9 O PRIMEIRO volume deste lindo romance de Victor Hugo, já se acha á venda em Coimbra, na livraria Universal, rua do Visconde da Luz. O segundo volume que completará esta interessante obra, custará tambem 500 rs. Tambem alli se vende entre outros Almanaks para 1870, o de Castilho por 240 réis. O novo Codigo dos Tabelliães por J. S. D. por 800 rs., e todas as mais obras recentemente publicadas alli se encontram.

ALMANAK DE BERNARDICES

10 ANEDOCTAS, banalidades, satyras, maximas, ditos e carapuças antigas e modernas, para as pessoas serias e para as pessoas risonhas; publicado por dois homens pacatos.

Contem este livrinho 72 paginas, 30 gravuras e 122 artigos. Vende-se em todas as livrarias.

CEBOLAS D'AÇAFRÃO

Aos amadores de jardins e agricultores

11 DESEJANDO propagar em Portugal a cultura do açafrão, producto summamente vantajoso para a agricultura, fizemos vir de Hespanha grande porção destes bolbos.

Vendem-se na pharmacia de Domingos Barata Diniz.

Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

LICOR D'ALCATRÃO CONCENTRADO DE GUYOTE

12 ESTE LICOR tem sido empregado com vantagens nos catharros dos bronchios e da bexiga, rouquidão, affecções da pelle, tosses, fluxos chronicos e antigos, etc., etc.

Extracto da carne de Liebig. Farinha peitoral ferruginosa. Pastilhas peitoraes de musgo islandico. Xarope peitoral de James. Phosphato de ferro soluvel de Leras. Aguas de Vichy (de 1869). Capsulas de balsamo de copaiba com alcatrão de Thevenot.

Deposito; pharmacia e drogaria de Domingos Barata Diniz—Praça de S. Bartholomeu—Coimbra.

13 MARIA ADELAIDE e seu marido José Bernardes, vendem uma casa sita em Santa Clara a Nova. Quem a quizer comprar pode dirigir-se á rua da Moeda, n.º 29, desta cidade, onde moram os annunciantes, para ajustarem a sua venda.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Festa de SANTA RITA

Arraial e fogos de artificio em ESPINHO

Nos dias 25 e 26 de Setembro de 1869

Preços reduzidos

Ida por qualquer comboio dos dias 25 e 26.

Volta por qualquer comboio dos dias 25 e 26, e comboios n.os 21 e 22 de 27.

Preços de ida e volta

De Coimbra — 2.ª classe 1$840; e 3.ª 1$320.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 20 de Setembro de 1869.

Pelo director ausente

Munro.

NUMERO 2313 SABBADO 25 DE SETEMBRO DE 1869 ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE SETEMBRO

E' para lamentar o estado de abandono e a destruição que lavra por alguns dos templos, que foram erigidos pelos nossos antepassados á custa de penosos sacrificios; e que, se todos nos recordam a piedade dos seus edificadores, alguns nos trazem á memoria grandes feitos que illustraram esta nação.

Mau symptoma é quando um paiz vê com indifferença a ruina dos seus celebrados edificios, e entrar o vandalismo por aquellas casas destinadas ao culto divino.

Depois que se extinguiram em Portugal as ordens religiosas, differentes destinos tiveram as casas que até ahi lhes serviam de abrigo. Algumas foram felizmente ter á mão de proprietarios que as estimaram como mereciam; mas outras, e não foi a menor parte, foram lançadas ao abandono, ou cahiram em poder de quem lhe era indifferente a conservação desses monumentos nacionaes.

Pois se a epocha hoje não é propria para essas edificações; se o seculo actual exige antes a construcção dos caminhos de ferro, do que a elevação de sumptuosos templos; ao menos não se destrua o que tanto custou a fazer, conserve-se cuidadosamente o que ainda ahi existe.

Nem só do pão vive o homem. Portugal para uma grande parte da Europa é conhecida por *patria de Camões*; e a não ser o grande epico, muitos povos ignorariam as façanhas heroicas dos portuguezes.

Os edificios monumentaes tambem são uma epopea de pedra. O magnifico convento da Batalha, primor da arte architectonica, é um titulo de gloria para esta nação, porque a faz lembrada perante todos os paizes civilisados.

Conservemos, repetimos; não destruamos. Não queiramos ser peores do que os vandalos.

Ahi existe nos suburbios desta cidade, no caminho de Cellas, o magestoso collegio que pertenceu á ordem de Christo, mais conhecido por collegio de Thomar, para perenne testemunho da incuria, e do espirito destruidor que tem presidido ás nossas cousas, ha tempos a esta parte.

Entre, quem tiver animo, na sumptuosa egreja daquelle collegio; atravesse, se o poder fazer sem risco de vida, pelos claustros onde outr'ora residiram os collegiaes, e veja o que lá vae! Exclamará, sem duvida, que entraram alli os barbaros!

Um edificio que tão boas applicações podia ter, cahiu na mão de proprietarios, que desde 1834 fizeram, ou deixaram fazer, o que não praticaria um bando de selvagens!

O mosteiro de Lorvão, ao qual anda ligada parte da nossa historia patria; ahi está para documento da nossa descrença, e espirito destruidor. Ha alli claustros em tão completa ruina, que já nelles se não póde entrar. Com mais algum tempo tudo virá a terra.

O magnifico templo de Santa Cruz de Coimbra, ennobrecido com o jazigo dos nossos dois primeiros reis, está carecendo de grandes reparos. Aquella primorosa frontaria, obra do florescente reinado de El-Rei D. Manoel, offerece um repugnante espectaculo pelo estado de damnificação em que existe.

Ha annos foi votada no parlamento uma verba annual de 600$000 rs para os reparos deste templo historico; mas essa verba apenas ficou no papel. As cousas acham-se como estavam; e o visitante estrangeiro, ao entrar no templo de Santa Cruz, hade necessariamente protestar contra o nosso barbarismo.

Do afamado *santuario* daquella egreja foram em tempo roubadas parte das suas preciosidades, e outras tiradas d'alli para serem indevidamente levadas para outras localidades. Assim ficou despojada aquella casa sumptuaria, das suas mimosas pinturas, e de muitos outros objectos de grande valor, tanto pelo seu merecimento intrinseco, como pelo historico.

Ainda ha pouco pretendeu a camara municipal de Belem consentir que se edificasse um predio particular junto ao grandioso templo dos Jeronymos. Aquelle monumento elevado alli para commemorar o heroico feito praticado pelo grande Vasco da Gama, de ter descuberto o caminho para a India, dobrando o Cabo da Boa Esperança, esteve em vesperas de ser deturpado com um edificio extranho, tratando-se assim de encubrir aquillo que tão patente deve estar a todas as vistas.

Foi necessario que a opinião publica indignada, se levantasse unanime contra aquelle attentado; foi mister que a imprensa periodica bradasse incessantemente, e que por fim o governo prohibisse este acto de obscurantismo, para elle se não realisar.

Se, porem, este facto se não chegou a praticar; outro se levou a effeito, que faz revoltar o animo mais phleumatico. O sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, presidente da associação dos architectos de Lisboa, deu ha poucos dias conhecimento delle ao publico.

No mosteiro de Alcobaça, diz o sr. Narciso da Silva em uma carta que dirigiu ao presidente da camara do pares, nesse padrão erguido pelo esforçado rei o sr. D. Affonso Henriques para perpetuar a memoria da conquista de Portugal; n'esse edificio, typo das abbadias da ordem de Cister, admira-se a mais grandiosa egreja da nossa terra. Contigua ao seu cruzeiro acha-se a casa que serve de jazigo a alguns soberanos e principes da dynastia affonsina, vendo-se entre os tumulos reaes o magnifico mausoleu que encerra a desditosa D. Ignez de Castro. Essa casa mortuaria, porem, que por tantos titulos deveria ser acatada e cuidadosamente conservada; essa casa, rica de recordações historicas e de obras d'arte, já não faz parte desse monumento religioso! já não pertence ao estado!

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXIV

A batalha do Bussaco, as linhas de Torres Vedras, e a expulsão dos francezes.

A batalha do Bussaco, dada no dia 27 de Setembro de 1810, restabeleceu perante a Europa o credito do valor portuguez, que se achava gravemente diminuido desde o principio deste seculo. E não foi essa, a menor vantagem daquella gloriosa acção. Sem esse acontecimento, e os mais que se lhe seguiram, a nação ingleza de certo abandonava a causa de Portugal, e este reino teria de soffrer o jugo dos francezes.

A guerra que Portugal tinha sustentado com a Hespanha em 1801, não foi mais do que uma serie de desastres, a qual delles mais deploravel. Desde a tomada de Olivença pelos hespanhoes, até ao fim da desastrosa, e digamos mesmo, vergonhosa campanha do Alemtejo, não se viu senão o resultado da falta de disciplina do exercito portuguez, e a cobardia e inepcia do seu commandante em chefe, o marechal general duque de Lafões.

Quando depois em Novembro de 1807, Junot invadiu o reino com o exercito francez, o primeiro passo que deu foi tratar de dissolver o exercito portuguez, de quem com razão desconfiava. Não se limitou só a mandar os soldados para suas casas; mas fez até sahir do reino uma parte do exercito, mandando para França 6:000 homens, commandados pelo marquez de Alorna e Gomes Freire de Andrade.

Por este modo, quando em Junho e Julho de 1808, a nação portugueza se sublevou contra os francezes, não tinha exercito seu; e sem duvida, a não ser o desembarque do exercito inglez na praia de Lavos, no principio do mez de Agosto, commandado por Sir Arthur Wellesley (Lord Wellington), a revolução não teria triumphado.

Foi por isso necessario que o marechal Beresford viesse de Inglaterra reorganisar o exercito portuguez, para o que pouco mais teve do que anno e meio. Assim, na batalha do Bussaco, uma grande parte do exercito portuguez era de recrutas.

A desconfiança da nação ingleza no nosso valor e no resultado da campanha, era tão grande, que o conde Grey, na sessão da camara dos Lords, de 26 de Abril de 1811, em que se tratava de dar um voto de louvor a Lord Wellington; disse que era com tanta maior satisfação que o approvava, quanto nunca tinha acreditado na victoria do exercito alliado.

Concordando o conde Grey nos elogios feitos pelos oradores que o haviam precedido, acrescentou, que havia um ponto em que julgava impossivel guardar silencio; e era a differença dos sentimentos que acabava de expressar, e as opiniões que tinha declarado em occasiões antecedentes, quando fôra objecto de discussão a natureza, e a politica da campanha de Portugal. Estava prompto a reconhecer que no tempo da invasão dos exercitos francezes em Portugal, e no decurso do seu progresso, *tinha supposto um resultado da campanha muito differente*.

Actualmente não examinaria, accrescentou o conde Grey, se as razões em que fundara aquella opinião, tinham mais ou menos apparencia de probabilidade para a sustentar, ou se pareciam bem ou mal fundadas aos olhos da prudencia: tinha que satisfazer a uma occupação muito mais agradavel, o *de expressar o seu assignalado prazer por não ter o successo correspondido aos receios que elle sentira, nem confirmado os presentimentos, que opprimiam o seu espirito*.

A'vista destas lisonjeiras expressões de um cavalheiro tão auctorisado como era o conde Grey, se vê a justa satisfação que devemos ter nós os portuguezes, pela bravura com que se portou o nosso exercito, auxiliando o inglez, e habilitando-nos assim a ver Portugal livre dos inimigos, e a receber tão merecidos e honrosos louvores.

Na falla que na mesma sessão da camara dos Lords fez o ministro da guerra Lord Liverpool, se vê a prudencia com que Lord Wellington, na occasião da invasão do exercito de Massena, quiz experimentar o valor dos portuguezes, sem sacrificar o exercito.

Pelo modo de defeza adoptado (disse Lord Liverpool), Cidade Rodrigo não se entregou senão a 10 de Julho, e Almeida só a 27 de Agosto; e isto prematuramente pelo acidente que lhe aconteceu: de modo que pelas nossas operações, a queda destas praças foi demorada desde o meado de Maio até quasi ao fim de Agosto; e assim vimos exercitos, como aquelles que tinham subvertido monarchias em um mez, contrapesados e suspendidos; a guerra voltando á sua pausada carreira; e o inimigo obrigado a respeitar-nos, e a dirigir as hostilidades pelos antigos principios.

Lord Wellington, continuou o orador, quando os francezes invadiram Portugal, não fez alto senão quando viu a maior prespectiva de successo; quando as circumstancias eram as mais vantajosas, e elle pudia com segurança experimentar e calcular o valor dos portuguezes. Os francezes tomaram a estrada do norte do Mondego. Todos se lembrarão do ataque que fizeram com duas divisões sobre a nossa

A superficie da abobada que cobre essa mesma casa, em que estão depositados esses ricos tumulos, foi vendida em hasta publica, e sobre esse real sepulchro, construiram um *celleiro com dois andares !!!*

Esse vandalismo é de tal ordem, acrescenta o sr. Narciso da Silva, que o proprio possuidor accusou essa profanação, e censurou o desprezo havido com os monumentos do paiz; mas querendo evitar que um estranho arrematasse aquelle espaço occupado pela referida abobada e fosse devassar-lhe a sua propriedade, a qual fica unida á dita construcção, adquiriu para si essa superficie, aproveitando-a para o fim mencionado.

E' desnecessario tornar saliente este attentado. O facto falla bem por si.

Se ainda ha quem tenha amor pelos nossos monumentos nacionaes, é mister que depois de ser indemnisado o actual proprietario, se restitua aquella area da abobada ao seu estado primitivo, fazendo-se esse trabalho com todo o esmero, para que não penetrem depois as aguas das chuvas no jazigo, por causa de se haverem firmado sobre a sua abobada os prumos para a construcção do telheiro.

Mas quem nesta epocha, em que o positivismo domina quasi tudo, se importa com estes objectos a que chamam de puro fossilismo ?!

Publicamos em seguida uma carta que nos dirigiu o sr. Dr. Manoel Xavier Pinto Homem, acompanhando o resultado dos exames dos alumnos do seu collegio de S. Bento no ultimo anno lectivo.

E' este mais um documento que se vem juntar a tantos outros, para mostrar o bom regimen do collegio que por tantos annos foi dignamente dirigido pelo sr. Dr. Manoel Xavier.

Sem duvida, na mudança que vae ter este collegio para uma excellente casa na rua dos Coutinhos, continuará a gozar dos mesmos bem merecidos creditos que até hoje tem tido.

Sr. Redactor—Tendo de publicar pela imprensa o resultado dos exames, que os meus collegiaes fizeram no Lyceu desta cidade no anno lectivo findo, julgo dever dar tambem publicidade á mudança que faço do meu collegio do edificio dos Bentos para uma casa particular na rua dos Coutinhos.

Concluido o contracto de arrendamento que fizera daquelle edificio, e não podendo obter uma renovação do mesmo, em virtude de pretender o governo mudar para alli o Lyceu Nacional, forçoso me foi despejar aquella bella casa, e ir estabelecer o meu collegio em outro local.

Quiz, porém a Providencia (que manifestamente me tem sempre protegido nesta empreza), que, se não encontrei um edificio tão magestoso e com tantos commodos como o que deixei (nem Coimbra o tem) poude alcançar uma das maiores e das mais bem situadas casas particulares, que ha nesta cidade: pertence ella aos exm.os viscondes da Bahia, e está situada na rua dos Coutinhos. Reune esta casa todas as condições hygienicas que se requerem para um collegio de educação e instrucção: está collocada n'uma eminencia que domina toda a cidade baixa, o bairro de Santa Clara e toda a encosta do monte de Nossa Senhora da Esperança, e uma grande extensão dos campos do Mondego; tem magnificos salões para aulas, e espaçosos e bem ventilados quartos de habitação: se, pois, tenho a sentir na mudança menor numero de commodos, nada sinto nas suas qualidades materiaes e hygienicas.

Na parte litteraria e disciplinar em nada altera o meu collegio, por isso que continua com o mesmo professorado, e com a mesma ordem e disciplina, que tem sustentado ha 19 annos: julgo ser esta a maior garantia que possa offerecer aos paes que quizerem confiar-me a direcção moral e litteraria de seus filhos. Nunca pedi, nem peço *artigos laudatorios* pela imprensa, nem tenho tendencia a trazer o meu collegio sempre *pendurado* no logar dos annuncios nos periodicos; limitei-me sempre a apresentar factos; e é isso mesmo que agora faço, e esses factos são:—que no espaço de 19 annos não me morreu um alumno no collegio; nunca se alterou a disciplina: nem entre os meus collegiaes houve a menor rixa ou desordem.

Neste espaço de tempo contam-se 4:752 approvações que os meus alumnos obtiveram no Lyceu Nacional, e a maior parte destes occupam hoje brilhantes posições na sociedade: ha dois lentes na Universidade, e um na polytechnica de Lisboa; pares do reino, secretarios geraes, administradores de concelho, juizes de direito, delegados, engenheiros, habeis jurisconsultos, deputados ás côrtes, etc., etc. Poucas repartições publicas, e poucas terras haverá hoje no reino, onde não tenhamos um alumno que nos sirva de fiador, e garantia á continuação do nosso collegio, debaixo da mesma invocação do patriarcha S. Bento.

Damos em seguida a estatistica dos exames do anno findo.

Estatistica dos exames que os alumnos internos e externos do Collegio de S. Bento fizeram no Lyceu Nacional de Coimbra, no bimestre de Junho e Julho do corrente anno; e dos que fizeram em Outubro de 1868.

Foram approvados

Em instrucção primaria—Arthur Eugenio Magarino Torres, José Antonio Soares da Rocha, Antonio Filippe de Gouveia Rebello Castello Branco, Daniel Augusto de Almeida Botelho, e Pedro Celestino de Carvalho.—5 approvações.

Em portuguez (1.°)—Eduardo Elyseu Ribeiro, José Elysio de Mello Gonçalves, Francisco Xavier Pinto Homem, Antonio Filippe de Gouveia Rebello Castello Branco, Jeronymo de Sousa Gama Rebello, Francisco Augusto d'Almeida Ferreira, José Dias da Conceição, José Cardoso Pontes.—*Em Outubro*—Joaquim José Machado, Cesar Augusto Rebello, Luiz de Figueiredo da Guerra, e Adriano Augusto da Motta Sequeira. Ao todo são 12 approvações.

Em francez—Cesar Augusto Rebello, Luiz Rodrigues d'Almeida, Francisco Augusto d'Almeida Ferreira, Antonio José Machado, Abilio Maximino da Costa Pontes, José Manoel da Costa Pontes, Julio Marques de Carvalho, e Arthur Lessa de Carvalho.—*Em Outubro*—Luiz de Figueiredo da Guerra. Ao todo são 9 approvações.

Em Desenho (1.°)—Antonio José Machado, Joaquim José Machado, Cesar Augusto Rebello, Luiz de Figueiredo da Guerra, Francisco Antonio da Motta Pinto, Abilio Maximino da Costa Pontes, Francisco Xavier Pinto Homem, e Antonio José de Sá Miranda. São 8 approvações.

Em Grammatica e traducção latina—José Eduardo Ferreira de Carvalho, Luiz de Figueiredo da Guerra, Abilio Maximino da Costa Pontes, Adriano Sequeira Sousa Rebello. São 4 approvações, e houve 3 reprovações.

Em Desenho (2.°)—Manoel Ferreira Cardoso, Victorino Antonio Ferraz, Simão Julio d'Almeida Matta, Francisco Manoel da Silva, Francisco Augusto Pereira de Faria, Paulo de Barros Pinto Osorio, Manoel Domingos Tinoco, José Lopes Ferreira, Francisco Xavier de Macedo Baptista, Augusto Marques Galhano, Cesar Augusto Fernandes Pinto, e Antonio Candido Cerdeira Gamboa. São 12 approvações.

Em Portuguez (3.°)—Luiz de Figueiredo da Guerra, Jorge Gonçalves Lima, Fernando Augusto Pereira de Faria, Antonio José Machado, Cesar Augusto Rebello, Abilio Maximino da Costa Pontes, e Arthur Lessa de Carvalho.—*Em Outubro*—Antonio dos Santos Manoel Diniz Pinto Fragoso, e José Rodrigues d'Oliveira. Ao todo são 10 approvações, e houve 2 reprovações.

Em Latinidade—Francisco da Costa Guilherme, Jorge Gonçalves Lima, Antonio Augusto de Sá Malheiro, Jacintho da Costa Vasconcellos Coutinho Cabral. São 4 approvações, e houve 3 reprovações.

Em Arithmetica e Geometria plana—Francisco Antonio da Motta Pinto, Simão Julio d'Almeida Matta, Francisco José de Oliveira Salvador, Felix Joaquim Maria de Quadros, Joaquim Maria Lopes Lobão, Antonio Eduardo de Sousa Godinho, Candido Augusto d'Araujo e Sá, Antonio Augusto Correzão, José Antonio Alves d'Almeida, Adriano Sequeira Sousa Rebello, José de Azevedo Castello Branco.—*Em Outubro*—Manoel dos Santos Rocha, Manoel Xavier Pinto Homem Junior, Alfredo de Barros Pinto Osorio, Francisco Xavier Vasconcellos Coutinho Cabral, Manoel de S. Bento e Silva, Gustavo Lobo de Brito Godins, e Maximino José de Mattos Carvalho. São ao todo 18 approvações, e houve 3 reprovações.

Em Desenho—Manoel Ferreira Cardoso, Simão Julio d'Almeida Matta, Paulo de Barros Pinto Osorio, José Lopes Ferreira, Joaquim Leite Pereira Jardim, e Joaquim Alves Pimenta d'Avellar Machado. São 7 approvações.

Em Mathematica elementar—Manoel Ferreira Cardoso, Manoel Xavier Pinto Homem Junior, Paulo de Barros Pinto Osorio, Joaquim de Mariz, Annibal Augusto de Mello, Antonio Lucio Tavares Pereira Pimentel, Antonio Candido Cerdeira Gamboa, José Pereira de Magalhães, e Francisco Xavier Vasconcellos Coutinho Cabral.—*Em Outubro*—Joaquim Maria de Sá Matta, Francisco Xavier Athaide de Oliveira, Jayme Lobo de Brito Godins, Gustavo Lobo de Brito Godins, Sebastião Guerreiro de Sena Cabral, e Manoel Antonio d'Oliveira Mattos. São ao todo 16 approvações, e houve 3 reprovações.

Em Chronologia, Geographia e Historia—Victorino Antonio Ferraz, Francisco Antonio da Motta Pinto—*com distincção*, Francisco José d'Oliveira Salvador, Irminio Eduardo Tito Barreto, Antonio de Jesus Lopes, Felix Joaquim Maria de Quadros, Antonio Sarmento da Fonseca, José Gabriel Bernardes Fernandes, Antonio Augusto Pessoa, Joaquim Maria de Sá Matta, Joaquim Maria Lopes Lobão, Manoel Ferreira Cardoso, e Manoel Xavier Pinto Homem Junior. — *Em Outubro* — Manoel dos Santos Rocha — *com distincção*, Alfredo de Barros Pinto Osorio, Jayme Lobo de Brito Godins, Gustavo Lobo de Brito Godins, Adriano Achilles Leite Ferreira Leão, Manoel de S. Bento e Silva, e Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha. São 20 approvações.

Em Oratoria e Poetica.—Joaquim Maria de Sá Matta, Simão Julio d'Almeida Matta, José Gabriel Bernardes Fernandes, Antonio Augusto de Sá Malheiro, Jacintho Vasconcellos Coutinho Cabral, João Bernardo Pereira Barreiros, e Antonio Vieira d'Araujo Pinto.—*Em Outubro*—Paulo de Barros Pinto Osorio, Adriano Achilles Leite Ferreira Leão, e Adolpho Augusto Leite Ferreira Leão. São 10 approvações.

Em Philosophia racional e moral.—Francisco da Costa Guilherme, Victorino Antonio Ferraz, Francisco Antonio da Motta Pinto, Francisco José d'Oliveira Salvador, Antonio Ignacio Simões, Irminio Eduardo Tito Barreto, Antonio de Jesus Lopes, Augusto Soares d'Albergaria, Ernesto Augusto Simões de Carvalho, Adriano Sequeira de Sousa Rebello, Antonio Maria Gonçalves, e João Diogo Pinto Gomes.—*Em Outubro* — Antonio Emilio de Magalhães Barros, Francisco Xavier Vasconcellos Coutinho Cabral, Luiz Militão Pereira d'Aquino, Candido Augusto d'Araujo e Sá, Antonio Vicente Leal Delgado, Maximino José de Mattos Carvalho, Guilherme Augusto de Figueiredo Veiga, Francisco Antonio Veiga, José Maria da Costa e Silva, e Antonio Pedro da Costa Bello. São 22 approvações, e houve 2 reprovações.

Em Introducção á historia natural dos tres reinos. — Paulo de Barros Pinto Osorio, João Rodrigues Tocha Donato, Annibal Augusto de Mello, José Lopes Ferreira, Joaquim de Mariz, Antonio Lucio Tavares Pereira Pimentel, Augusto Manoel Alves da Veiga, João Maria Correia Barbosa, João Bentes Castello Branco, e Francisco Xavier Athaide de Oliveira.—*Em Outubro* — José de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso, José Mendes Lima, e Jayme Lobo de Britto Godins. Ao todo são 13 approvações, e houve 4 reprovações.

Houve ao todo 170 approvações, 2 distincções, e 20 reprovações. Contava o collegio 4:582 approvações, que com as do presente anno prefazem o numero de 4:752.

Collegio de S. Bento, 21 de Setembro de 1869.—O director—*Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.*

NOTICIARIO

Noticias da Figueira da Foz.—O nosso amigo o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes nos dirigiu uma carta, de que só podemos hoje publicar uma parte. Será continuada no seguinte numero.

«*Sr. Martins de Carvalho.*— Vi os programmas para uma festa popular na Figueira da Foz, e logo deliberei ir presencial-a. Fallo da regata, que alli se effectuou no domingo 19 do corrente.

Já não é tão difficil e penoso o trajecto entre Coimbra e a Figueira. Quem sae desta cidade no comboyo das onze horas, chega no mesmo dia áquella villa: concorre para isso percorrer-se em caminho de ferro a distancia entre Coimbra e Formozelha e as carreiras regulares de barcos, que d'alli partem á chegada do comboyo, para a Figueira. Tanto na ida como na volta viajei nos barcos de José Nunes d'Avim: este homem cumpre religiosamente a sua promessa, empregando todos os esforços para vencer as difficuldades d'aquella navegação, como succedeu no dia 22, em que os barcos tinham contra si uma forte maré e um vento rijo. O seu a seu dono, e por isso não deve occultar-se o nome d'aquelle homem.

Chegando á Figueira no dia 18, por pouco que não tive de passar a noite a admirar a lua, por não encontrar commodo em qualquer das hospedarias. A regata attrahira alli muitos centenares de pessoas! Na provincia, quando apparece alguma diversão, todos tractam de a gozar. E de certo, era convidativo o programma, como são em geral os programmas. Estava determinado que na primeira corrida entrassem os barcos proprios para regata, entre elles as guigas *tripuladas sómente* pelos socios; na segunda corrida entravam os escaleres *governados* por um socio, e tripulados á vontade do patrão; na terceira disputariam o premio as *melhores* catraias do porto; na quarta, finalmente, entrariam os *ligeiros* varinos da cova de Lavos, e egualmente as *valentes* remadoras, que já o anno passado entraram na regata, etc. etc.

Ou eu não estava em graça, ou por ser miope, não vi tanta cousa; pareceu-me que a regata foi mais em terra do que no rio; mas não obstante, não dei o tempo por mal empregado, e desejarei que nos annos seguintes se repita este divertimento innocente, que tanto convem á villa da Figueira, e sem o qual se não praticariam tantos actos de denodo por parte de alguns distinctos cavalheiros de Coimbra. Viam-se alli, disputando brios, lentes, doutores, estudantes.... quem não era *patrão*, era *jury*: quem não exercia alguma daquellas funcções, era incumbido da *policia do porto*, encargo que a direcção da regata tomou sobre si..... A regata era, pois, só por isto, digna de ser presenciada por nacionaes e estrangeiros! E mui mal andará o fundador da empreza do isthmo de Suez, que veiu agora a Lisboa convidar el-rei para assistir á abertura do canal, se deixar no olvido os nossos arrojados nautas, e não os convidar para aquella imponente festa universal...

Depois da regata houve a distribuição dos premios, e parece que, para não haver descontentes, todos que entraram na lide foram premiados; em seguida percorreram os *vencedores* as principaes ruas da villa, acompanhados das philarmonicas da Figueira e de Maiorca, e de muitos admiradores enthusiastas.

A' noite houve o baile, promovido pela direcção da regata, para solemnisar aquelle fausto acontecimento. Não estive no baile, e por isso não posso dar minuciosa descripção do modo como correu. Dizem uns que esteve explendido; affirmam outros que lucrou quem lá não foi: deixo a decisão da controversia a quem para isso fôr competente. Em quanto ao serviço, declaram uns que foi abundante, e que nada deixára a desejar; acodem logo outros que o serviço foi mesquinho e insignificante e muito áquem do que devera ser: tambem deixo a solução desta pendencia aos *felizes*, que foram ao baile. A minha opinião, comtudo, é que uma limonada mais ou menos bem feita, um copo de vinho de mais ou de menos, são cousas secundarias n'um baile, que se deve dizer explendido segundo a qualidade das pessoas que constituem aquella sociedade de familias, e segundo o grau de civilidade que possuem os que pretendem os foros de cavalheiros, e que avidamente concorrem a taes reuniões. Infelizmente, parece que se deram alli algumas scenas pouco edificantes....

Ha individuos para quem não ha logar algum respeitavel — ou seja no templo, ou no theatro, ou na sala, ou á mesa, dão sempre a medida da sua falta de educação, ou da sua má indole, parecendo-lhes aliás que assim se tornam notaveis e credores de sympathias. A civilisação repelle esses barbaros, que assim affrontam a boa sociedade.

(Continua.)

Transformação.—O digno secretario da Universidade, o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, tem empregado as maiores diligencias, para tornar o edificio da Universidade, digno do primeiro estabelecimento scientifico do reino. Ainda não ha muito, que era vergonha entrar á porta ferrea, ou subir a custo pela escada de Minerva, encontrado logo o pateo coberto de relva, sem uma rua nem uma arvore; para um lado um monte de pedras, para outro uma pyramide de cal, no inverso atolando-se os pés em lama, e parecendo mais aquillo a entrada de um palacio de fidalgo pobre e arruinado, que o vestibulo dos paços dos nossos reis, transformados em alcaçar das sciencias e das letras.

Vão alli hoje, e notem a differença. Ruas circulares, para as carruagens passarem sem incommodo nem perigo; vistosa plantação de arvoredo, e no meio do pateo a mais bonita araucaria, que temos visto, na perfeição das rendas, e na symetria dos ramos. As escadas de Minerva feitas de novo e fechadas no fundo, para conservar alli de dia e de noute o aceio e decencia que deve haver naquelle estabelecimento.

Por outro lado as aulas transformadas todas em amphitheatro. O antigo relogio, que já pouco regulava, substituido por outro magnifico, de excellente fabrica, e regulando perfeitamente. O edificio contiguo á Universidade, e que orna o lado do nascente do quadrilatero, dentro do pateo, o antigo collegio de S. Pedro, com as janellas alinhadas symetricamente, e no meio uma porta aberta de novo, e decorada com o portico, que estava junto á porta ferrea, fóra do pateo, e era d'antes a principal entrada do edificio.

Eis em resumo os melhoramentos introduzidos nos paços das escholas pela iniciativa do digno secretario da Universidade, o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz. Os que alli vão agora, visitar o nosso primeiro estabelecimento scientifico, são agradavelmente surprehendidos por tão grande mudança, em relação ao que d'antes era todo aquelle grandioso edificio, onde parece nunca andára, depois da administração do marquez, a mão de um homem de gosto.

Está outro hoje, e com bem pequena despeza, e tudo devido á iniciativa de um só homem. Honra lhe seja.

Despacho.— Sobre proposta do sr. dr. João Antonio de Sousa Doria, decano do Lyceu desta cidade, foi nomeado interinamente, para desempenhar as funcções de continuo desse estabelecimento, o sr. Antonio da Conceição Mattos, que tem exercido nesta cidade a arte photographica.

Foi uma escolha acertada; porque o sr. Conceição, que já tinha sido approvado em dois concursos para logares identicos, reune a bastante intelligencia muita honestidade.

Companhia Edificadora Figueirense—Teve logar, no dia 19 do corrente mez, a sessão ordinaria da assembleia geral desta companhia para os fins marcados nos seus estatutos.

Tendo tomado assento a mesa provisoria, que funcionara na reunião antecedente, e depois de verificada a presença de socios que, por si, e como procuradores de socios ausentes, representavam mais de metade do capital social, procedeu-se á eleição de mesa definitiva, que ficou assim composta:

Presidente—Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

Vice-presidente—Bacharel Lucas Fernandes das Neves.

1.° secretario—João Maria de Salerno Jordão.

2.° dito—Reverendo Antonio José da Silva.

1.° supplente—Manoel da Costa e Silva.

2.° dito—José Marques de Mattos.

Constituida a mesa definitiva, disse o sr. presidente que, tendo-se feito reformas em alguns artigos dos estatutos, em virtude de resoluções da assemblea geral tomadas em varias sessões do anno passado, e havendo a commissão, que dera o seu parecer sobre aquellas reformas, sido encarregada de fazer uma nova redacção dos mesmos estatutos em harmonia

---

vantajosa posição, onde pela primeira vez Lord Wellington teve occasião de experimentar os nossos alliados.

Elle (Lord Liverpool) *sabia de varios officiaes, testemunhas de vista, que não tinham observado differença entre os esforços dos soldados portuguezes e inglezes.*

Assim, pelo judicioso plano do commandante, inspirou-se-lhes confiança, elles adquiram uma justa opinião do seu proprio poder, e Lord Wellington poude calcular as bases, sobre que podia apoiar as suas futuras medidas.

Continuou Lord Liverpool dizendo, que Lord Wellington proseguira no seu plano de se retirar para as visinhanças de Lisboa, posição em que tinha dito antes que poderia combater pela defeza de Portugal —Não foi esta posição tal como elle a tinha descripto? Capaz de resistir a um exercito de quasi 70:000 homens, orgulhoso, ameaçador, e cheio de grandes esperanças do bom exito?—Poucas semanas bastaram para mostrar que Lord Wellington tinha razão; e qualquer differença que houvesse em outros pontos ácerca do resultado, a opinião do inimigo a este respeito confirmou a do general britannico, como claramente mostrou por se não aventurar ao ataque.

Este plano do nosso general, acrescentou Lord Liverpool, é original, e inteiramente seu; não foi formado sobre outro plano antecedente de defeza de Portugal: foi o resultado do seu proprio excedente juizo, e agora se acha sanccionado pela mesma conducta do inimigo.

Teriamos de ir muito longe, se quizessemos mencionar tudo o que nesta sessão da camara dos Lords disse o ministro da guerra inglez, Lord Liverpool. Não nos podemos porem eximir a transcrever o seguinte, pelo que é de honroso para Portugal.

«Objectou-se antigamente contra a probabilidade de defendermos Portugal com feliz successo, que seriamos atacados pelos esforços accumulados da França. Fomos com effeito assim atacados, e a tempo que ella não estava em guerra com outras potencias: conhecemos a grandeza dos esforços que fez, e vimos o triumpho do valor britannico, da sua sciencia, saber, e perseverança. *O resultado nos mostra o que pode fazer um povo, quando está determinado a resistir aos seus invasores.*

«Sentiria profundamente a perda da peninsula, como se deve sentir que qualquer povo desejoso de conservar a sua independencia seja tyrannisado; *mas confiava que o resultado mostraria, ao menos no que diz respeito a Portugal, o quanto uma nação animada por um espirito recto, pode fazer, ainda que privada de experiencia militar, e desacostumada da guerra por muitos annos.*

«*Se algum dia este paiz* (a Inglaterra) *vier a ser o theatro da guerra, podemos aprender das privações, padecimentos, e sacrificios da nação portugueza, o que devemos a nós mesmos.*»

O exercito francez em todas as terras onde entrava praticava as maiores devastações. Em regra o que não podiam levar comsigo, destruiam-no.

Coimbra, Condeixa, Redinha, Pombal, e todas as demais terras que lhes ficavam na sua marcha, foram victimas dos invasores. Os prejuizos que causaram nas terras onde entraram são incalculaveis.

Em frente das linhas de Torres Vedras achou Massena uma barreira invencivel. Vendo que não podia romper as linhas, levantou campo, e foi postar-se sobre as margens do Tejo, entre Santarem e Punhete, com o intento de passar forças para o Alemtejo, e dominar ambas as margens do rio; mas nem isso poude conseguir.

O inimigo não era senhor senão do terreno que pisava. Tendo entrado o exercito de Massena em Coimbra em 1 de Outubro de 1810, já no dia 7 estava esta cidade occupada pelas forças commandadas pelo coronel Nicolau Trant.

Todas as communicações dos francezes com a Hespanha estavam interceptadas pelo povo sublevado; de forma que para fazer expedir com segurança um officio para Hespanha, teve Massena de mandar o general Foix acompanhado de uma força de 1:000 cavallos.

De nada valeu a Massena o soccorro que lhe chegou no fim de Dezembro, de uma divisão de 8 a 10 mil homens, commandada pelo general Drouet; pois que a grande mortalidade no exercito, e a falta de subsistencias, obrigaram Massena a levantar o campo em 5 de Março de 1811, e retirar-se; sendo fortemente perseguido na sua marcha, pelo exercito anglo-luso.

O systema de destruição que os francezes tinha adoptado na sua entrada no reino, foi o mesmo que seguiram na sua retirada. A esse respeito deixemos fallar Lord Wellington, no seu officio dirigido ao ministro da guerra, D. Miguel Pereira Forjaz, e datado de Villa Secca em 11 de Março:

«Tenho grande dor em ser obrigado a acrescentar a esta relação, que a conducta do inimigo na sua retirada, e por toda a parte é tal, que não tem sido jámais vistas taes barbaridades, e poucas vezes egualadas, porem nunca excedidas; até mesmo nas villas de Torres Novas, Thomar e Pernes, nas quaes os quarteis generaes haviam estado por mezes, e nas quaes os moradores haviam sido induzidos por promessas de bom tratamento a permanecerem, foram assim mesmo saqueados, e muitas das suas habitações queimadas na noute que o inimigo se retirou da posição que occupava.

«Tem elles depois disto queimado todos os logares e villas por onde passam na sua retirada. O convento de Alcobaça foi queimado por ordem mandada do quartel general francez. O palacio do bispo de Leiria, assim como toda a cidade, na qual o quartel do general Drouet tinha estado, teve a mesma sorte; e não existe um unico habitante do paiz, de qualquer classe ou descripção, dos que ficaram

e trataram com o exercito francez, que não tenha razão para amargamente se queixar das atrocidades, que lhe hão feito os inimigos.

«Ha sido desta maneira, que as promessas do inimigo tem sido cumpridas, assim como preenchidas as suas asseverações incluidas na proclamação do commandante em chefe francez, em que dizia aos habitantes do reino de Portugal, que não vinha fazer a guerra contra elles; porem, sim, que trazia um poderoso exercito de 110:000 combatentes, para lançar fora do reino, e obrigar os inglezes a embarcarem-se.»

Não foram só as povoações da provincia da Beira, por onde o exercito francez se retirava, que soffreram altamente com a guerra; tambem se sentiram os effeitos della nas terras por onde não passava o inimigo.

Juntamente com a guerra, vieram as molestias, que causaram uma mortalidade espantosa. A doença dominante eram as chamadas *febres malignas*, que faziam um sem numero de victimas.

Mesmo na Figueira da Foz, apezar de estar afastada da marcha dos exercitos, se soffria o resultado da guerra. Em carta escripta daquella villa no fim do mez de Abril de 1811 se dizia o seguinte:

«Depois que o exercito inimigo se postou em Santarem e Torres Novas, refugiaram-se na Figueira acima de 12:000 pessoas, pela maior parte da Extremadura: a falta de recursos, e a sahida dos habitantes indigenas da villa, deixou aquelles infelizes no mais deploravel estado de abandono.

«Neste tempo, que era pelos fins de Dezembro, se recolheu á villa o seu juiz de fora, João da Cunha Neves e Carvalho: este, vendo um mal tão grande, e tão necessitado de remedio, escreveu ao coronel Trant, que então se achava em Coimbra; e o seu ajudante o capitão Linston (homem de um coração incomparavel) o auxiliou na mesma pretenção.

«O coronel Trant escreveu ao chanceller do Porto, e este zeloso magistrado fez remetter para a Figueira 12 bois, 50 carros de generos, e alguma quina. Este auxilio, alem de um hospital para 400 doentes, sustentou, ou para melhor dizer salvou a vida a muitos milhares de pessoas na Figueira, Buarcos, Tavarede, Lares, Villa Verde, Maiorca, Lavos, Alqueidão e Verride.

«O exm.° Bispo Conde acaba de enviar 800$000 rs. para o mesmo fim, com os quaes se acudiu ao Louriçal, que estava na ultima desgraça.

«As molestias tem diminuido consideravelmente, e muitos dos emigrados tem voltado já para suas casas, fazendo-se toda a diligencia para que levem de comer para 15, ou 20 dias, pelo menos; porque as terras principaes da Extremadura estão em absoluta falta de tudo.»

O estado calamitoso a que o reino de Portugal ficou reduzido pela invasão do exercito de Massena, achou ecco no governo e nação ingleza. As povoações incendiadas, a mortalidade pela guerra e pelas molestias, consequencia della, e a ruina completa da agricultura, era um quadro que commovia, e para o qual não poude olhar insensivel a Inglaterra.

Na sessão da camara dos Lords de 8 de Abril de 1811, o ministro de estado, marquez de Wellesley, irmão de Lord Wellington, apresentou por parte do Principe Regente a seguinte mensagem:

«O Principe Regente em nome, e da parte de S. M., tendo tomado na sua seria consideração as informações, que tem recebido das grandes calamidades a que tem sido expostos os habitantes de uma parte do reino de Portugal, nas suas pessoas e bens, em consequencie da invasão daquelle paiz, e principalmente pela petulante e selvagem barbaridade exercitada pelos exercitos francezes, na sua recente retirada, que não pode deixar de affectar os corações de todas as pessoas, que tem algum sentimento de religião, ou humanidade, deseja ser habilitado pela casa dos communs, para dar aos infelizes vassallos do bom e fiel alliado de S. M., auxilios tão promptos e effectivos, que possam ser proprios nesta interessante e consternadora occasião.»

Na sessão seguinte de 9 de Abril foi approvada a proposta do marquez de Wellesley, de 100:000 libras para auxilio aos portuguezes que tinham soffrido das calamidades da guerra.

Varios oradores trataram de justificar esse donativo; e entre elles, Lord Harrowby, disse que ainda que pensasse altamente dos talentos dos officiaes britannicos, que estavam á testa do exercito alliado, *não acreditava que mesmo os seus talentos tivessem produzido o seu effeito, sem os esforços do povo portuguez. Os paizanos e as milicias tem uniformemente desenvolvido o maior ardor, e o seu exercito tem combatido par a par com os soldados britannicos. Olhemos tambem*, (acrescentou o orador) *para as noticias que se tem recebido dos seus officiaes de menor graduação, e veremos que elles tem sempre a sua inteira parte no perigo, e na gloria de todos os combates.*»

Tendo o parlamento inglez votado este donativo de 100:000 libras, não quizeram os cidadãos daquella nação deixar de corresponder ao appello que se fazia á sua generosidade.

Em uma numerosa reunião, que houve em Londres no dia 24 de Abril de 1811, composta não só de cidadãos inglezes, mas de muitos negociantes portuguezes que alli se achavam residindo, se nomeou uma commissão para promover donativos.

A subscripção chegou a uma somma muito avultada. Bastará dizer que só o banco de Inglaterra subscreveu com 2:000 libras, e foram em grande numero as subscripções de 100 libras, e d'ahi para cima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

com as alludidas resoluções, o que levou a effeito, e tendo sido distribuido a todos os socios com a devida antecipação um exemplar dos novos estatutos, conjuntamente com o parecer da commissão e a acta da assembleia geral, que unanimemente o approvou, propunha á decisão desta assembleia geral se achava conforme a nova redacção dos mesmos estatutos com o resolvido anteriormente.

Fallaram varios socios sobre este objecto, no sentido de haver perfeita conformidade dos novos estatutos com as resoluções a que se alludia. E não havendo quem se pronunciasse em sentido contrario, foram unanimemente approvados os novos estatutos para todos os effeitos legaes.

Procedeu-se em seguida á eleição do novo conselho fiscal, que ficou assim composto.

Conselheiros

Francisco Maria Perira da Silva.
Bernardo Augusto Lopes.
Dr. Filippe do Quental.

Supplentes

Dr. Francisco Antonio Diniz.
Manoel Augusto Lopes.

Passou-se depois á eleição da nova direcção que ficou composta do seguinte modo:

Antonio Ferreira d'Oliveira
Antonio Lopes Guimarães
Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferraz.

Supplentes, Antonio Antunes Braz e Manoel José dos Santos.

Terminadas as eleições, apresentaram os accionistas os srs. Caldas e Dr. Diniz, uma proposta para que se lançasse na acta desta sessão um voto de profundo sentimento pela inesperada morte do director desta companhia e um dos socios fundadores d'ella, o sr. João Fernandes Gaspar. Posta esta proposta á votação foi unanimemente approvada.

Apresentou o sr. Caldas mais duas propostas que não foram discutidas por se decidir que, em vista de se achar muito adeantada a hora, fosse a discussão das mesmas, bem como da da direcção reservadas para outra sessão.

Mercado de Coimbra no dia 24.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 — Dito branco 530 a 540—Dito Celorico meudo 580 a 600—Dito graudo 530 a 540 —Milho branco 300 a 310 —Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 570 a 580—Dito branco superior 480 a 500, e inferior 430 a 460—Dito rajado 340—Dito frade 320 a 330—Centeio 500 — Cevada 240 -Grão de bico 460 a 480—Favas 320 —Tremoços 240—Batatas 160 a 180—Azeite 1$960 a 1$980—Vinho da Beira 1$150 —Dito da Bairrada 1$300—Aguardente de 18 graus 2$000 — Dita de 19, 2$100 a 2$200—Dita de 20, 2$300 a 2$400.

Mercado de Condeixa a Nova. —Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira desta semana pelos seguintes preços:

Trigo tremez 570 a 580 — Dito branco 550 a 560 — Milho branco 300 — Dito amarello 290 — Feijão branco 380 a 390—Dito rajado 300 a 310— Dito frade 280 a 290 —Cevada 230—Favas 320 a 330—Grão de bico 380 — Tremoços 240 a 250 — Batatas 150 a 160—Azeite por alqueire 1$950— Vinho por almude 1$400 a 1$500—Vacca 140 —Carneiro 80.

Publicação. — Recebemos e agradecemos por parte do Banco União do Porto, uma publicação, contendo a liquidação de 1869, dos seguros mutuos de vida.

Suspensão.—A arrematação dos predios mencionados em o n.º 2:307 deste jornal, pertencentes á camara municipal e á misericordia desta cidade, e que havia de ter logar no dia 5 de Outubro, foi mandada suspender por ordem superior.

Fallecimento.—Consta pelo correio de hoje, que fallecera o sr. conde de Farrobo.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 24 de Setembro de 1869.

O sr. duque de Loulé, presidente do conselho de ministros e ministro do reino, e o sr. Lobo d'Avila, ministro das obras publicas, assistiram, na quinta da Granja, aos exames praticos de tres alumnos do instituto geral de agricultura.

E' digna de honrosa menção este proceder, porque os ministros com a sua presença áquelle acto mostraram quanto lhes interessa a applicação de quaesquer estudiosos, e representaram o paiz, que acolhe gostoso os esforços dos que se prezam de ser seus filhos.

—O sr. Antonio Francisco Barata publicou uma *Carta ao illm.º e exm.º sr. Augusto Soromenho, refutando-lhe uma sua opinião ácerca de um ponto de historia e de geographia antiga da Lusitania.* Agradeço o exemplar que me enviou.

A questão versa sobre a localidade onde foi o *Eminium*, ou *Aeminium*, que o sr. Barata, na *Breve memoria historica ácerca da velha Coimbra*, affirma ser em Agueda,—com o que o sr. Augusto Soromenho se não conforma.

O que é inegavel é que o sr. Barata sustenta com bons argumentos o que escrevera, apoiando-se para isso em homens de incontestavel auctoridade e em factos inegaveis.

E' muito provavel que o sr. Soromenho responda á *carta* que o sr. Barata lhe dirigiu, porque os argumentos de s. ex.ª, incluindo os que cita de Plinio, são todos habilmente derrubados.

São utilissimas estas polemicas, porque esclarecem alguns pontos da historia, ou duvidosos ou mal interpretados.

O que não posso calar, porque a minha consciencia pede que o diga, é que a recente publicação do sr. Barata revela um estudo profundo, e profundos conhecimentos, pelo que se vê da precisão e variedade de factos e de opiniões que cita. Não me admiraria por certo tanta copia de conhecimentos, se o sr. Barata fôra exclusivamente dedicado ao estudo. Em Coimbra é elle por todos conhecido como artista, e basta isto para se suppôr que o lidar da sua occupação lhe tomasse um tempo, que o estudante póde utilmente empregar; por isto, a minha admiração é justa, como é justo o meu preito, porque o sr. Barata tem lutado com dois martyrios,—o trabalho e o estudo,—martyrios que todo o homem laborioso se preza de supportar, quando tenha perfeito conhecimento de qual a missão que tem a cumprir na terra.

—Tiveram hoje logar na egreja de S. Vicente de Fóra, os officios e orações funebres por alma do sr. duque de Bragança, D. Pedro IV.

Como é de costume, compareceram alli SS. MM., alguns dos officiaes generaes residentes nesta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, e officiaes e empregados das repartições dependentes do ministerio da guerra.

Houve as salvas do estylo.

—Aggravaram-se os padecimentos do sr. cardeal patriarcha.

—Morreu o actor Vidal, a quem o dramaturgo sr. Ernesto Biester ha pouco dedicara um drama.

O infeliz actor gosava de muitas sympathias, e foi caritativamente coadjuvado pelo publico em quanto viveu, que não cessava de lhe promover subscripções.

Acompanharam o cadaver do moço actor muitos dos seus collegas de todos os theatros, incluindo a nossa primeira actriz, a sr.ª Emilia das Neves.

—Já foi sacramentado o sr. conde de Farrobo, porque a gravidade da sua doença assim o exigia. Ainda que muito poucas, ha algumas esperanças de salvar o illustre enfermo.

—Hontem, nem menos que tres balões foram deitados, á noite, no passeio publico.

Houve muito fogo de artificio, e boa musica.

O publico só apresentando-se-lhe grande variedade de distracções concorre actualmente ao passeio, talvez em consequencia das noites terem refrescado muito.

A camara municipal resolveu não abrir mais este anno, por sua conta, o passeio á noite, porque começava a ter perdas consideraveis. Permitte, porem, a quaesquer associações ou particulares, a faculdade de por sua conta patentearem ao publico aquelle local; e por isso, para que a concorrencia alli não falte, os emprezarios attrahem o publico com fogos de artificio e balões.

—Pela iniciativa do sr. Fernandez de los Rios, acham-se em Lisboa á venda grande numero de livros hespanhoes, assim como em Madrid se acha á venda grande porção de livros portuguezes.

Até aqui, coisa notavel, eram poucos os livros que de uma destas nações se achassem á venda na outra.

—Hontem ás 4 horas de tarde foi el-rei ao arsenal da marinha bater a primeira cavilha de um vapor que alli vae construir-se, proferindo S. M. n'aquelle acto o nome *Douro*, com que o navio será designado em todos os actos officiaes.

Faziam a guarda de honra 80 praças do corpo dos marinheiros da armada real.

Não assistiu nenhum dos membros do gabinete a esta ceremonia, porque, depois do despacho, que todos sabem é ás quintas feiras, foram reunir-se para Pedroiços em casa do sr. Lobo d'Avila, onde celebraram conselho de ministros.

—Receberam-se nesta cidade alguns telegrammas, que dão noticias lisonjeiras a respeito da guerra do Paraguay com o Brazil.

Dizem os alludidos telegrammas que se espera a todo o momento a terminação de tão prolongada guerra.

—Capturou-se no Porto o soldado que se dizia haver sido morto juntamente com o seu camarada que appareceu sem vida n'uma quinta dentro da cidade.

Em tempo competente fallei sobre este assumpto; e se os leitores se recordam de eu suspeitar que um dos soldados era cumplice da morte do outro, hãode concordar que eram bem fundadas as minhas suspeitas.

Os homens eram *amigos*: um, porem, tinha dinheiro, e o outro não. Eram ambos jogadores: licita ou illicitamente, um ganhara não me lembra se 40 moedas, e a policia não o apanhando em conflicto, não lhe podia deitar a mão. O outro ambicionava-lhe o dinheiro: não lh'o poude haver, nem mesmo subtrair; por isso o assassinou e roubou á vontade. Neste caso é que se não exige que a policia presenceasse o facto, e a *lealdade* do *sincero* amigo não tarda em ser devidamente *recompensada*.

—Não terminarei esta carta, que podia alongar com mais noticias se m'o permittissem os meus afazeres, sem acrescentar algumas ainda que poucas palavras:

Agradeço ás redacções do *Tribuno* e do *Paiz* o modo como, annunciando a *Bibliotheca Conimbricense*, fallaram da minha humilissima pessoa. E a V., amigo redactor, agradeço tambem a intenção com que no seu jornal apregoou que eu era o auctor das *poesias!!* que debaixo do titulo de *Variedades* tem publicado. V. julgou talvez, que dizendo que eram minhas aquellas linhas mal metrificadas, a *Bibliotheca* teria mais quem a assignasse!! Quem haverá reparado n'aquellas producções, filhas de um coração n'esses instantes saudoso, mas destituidas de todo o merito?

Rejeitei, como era do meu dever, a honra de ser considerado redactor principal de um livro, onde, como V. noticia, haverá a collaboração de bons escriptores. A teimosia do proprietario da *Bibliotheca* não attendeu ás minhas allegações, e os prospectos foram publicados com o meu nome: é uma prova de uma amisade que sempre considerei bem firmada, porque estes laços, adquiridos principalmente na infancia, ligam muitas vezes durante a vida os entes a quem elles prenderam. As pessoas a quem pedi o auxilio valiosissimo da sua penna, felizmente não escrupolisaram em satisfazer-me os desejos, não obstante o meu nome figurar acaso na primeiro pagina na qualidade indicada, quando eu porventura serei, certamente, no futuro livro, o mais obscuro de quantos escrevinhadores existem.

O *Anjo dos Montes*, que V. diz será o primeiro *romance* que se ha de publicar na *Bibliotheca*, offereci-o ao exm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que se dignou acceital-o:—é uma prova do meu reconhecimento e gratidão por tantos obsequios que de s. ex.ª outr'ora recebi, e que ainda continuo a receber, pelo que se deprehende da carta honrosa que o sr. Olympio me enviou, participando-me acceitar o offerecimento que eu lhe fizera.

—Despacharam-se hontem na alfandega 34 volumes da bagagem do marechal Saldanha, incluindo carruagem.

O nobre duque, pois, não tardará em chegar a Lisboa.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

ANNUNCIOS

SEMENTES DE MARMELLOS

1 COMPRAM-SE na loja de ferragens na rua do Visconde da Luz, n.º 11, 13 e 15.

2 TRASPASSA-SE, até ao S. João de 1870, o arrendamento d'uma casa no Terreiro da Erva, onde em tempo esteve o Hotel do Caminho de Ferro. E' uma casa nova com quintal, poço d'agua, e excellentes commodos para uma familia: a renda será modica. Trata-se com o actual arrendatario, na mesma casa.

3 A ADMINISTRAÇÃO dos hospitaes da Universidade, annuncia, que no dia 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, voltam á praça as casas que se costumam arrendar, que se acham situadas nos baixos dos edificios do collegio das artes.

ATTENÇÃO

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio em Coimbra, rua da Calçada, n.º 219 a 223, achou em 22 de Setembro, na praia da Figueira da Foz, um objecto de valor, de que fará entrega a seu dono, dando os signaes certos.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Estando proxima a segunda epocha da exposição, e devendo a reabertura da mesma ter logar brevemente,—chamo por isso a attenção dos srs. expositores para o annuncio respectivo, que está sendo publicado nos jornaes desta cidade.

—A mesma associação precisa comprar cem tochas de boa cêra e do tamanho usual; as pessoas, a quem convier vendel-as, queiram dirigir-me as suas propostas até ao dia 2 do proximo futuro mez de Outubro, declarando o preço por que fornecem cada kilogramma de cêra, para no dia immediato, pelas onze horas da manhã, se dar a encommenda a quem maior vantagem offerecer, convindo á associação.

Coimbra, 24 de Setembro de 1869.—O presidente, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

GRANDE LEILÃO DE MOBILIA

6 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico, que desde o dia 8 até 23 do proximo mez de Outubro, ha de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro Villas-Boas.

N.B. Os moveis poderão ser vistos todos os dias acima mencionados; porem a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 de Outubro.

COMPANHIA REAL

DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Festa de SANTA RITA

Arraial e fogos de artificio em ESPINHO

Nos dias 25 e 26 de Setembro de 1869

Preços reduzidos

Ida por qualquer comboio dos dias 25 e 26.

Volta por qualquer comboio dos dias 25 e 26, e comboios n.os 21 e 22 de 27.

Preços da ida e volta

De Coimbra — 2.ª classe 1$840; e 3.ª 1$320.

Para mais detalhes vejam-se os cartazes.

Lisboa, 20 de Setembro de 1869.

Pelo director ausente

Munró.

NUMERO 2314 — TERÇA FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 27 DE SETEMBRO

O seculo XIX póde chamar-se sem hyperbole o seculo das maravilhas. Uma das maiores, senão a maior dellas, é sem duvida a ligação que se vae effectuar no dia 17 de Novembro proximo, dos dois mares, Vermelho e Mediterraneo, por meio do canal aberto no isthmo de Suez.

E' verdade que o seculo XV poude gloriar-se de ter dado nascimento á grande descuberta da arte de imprimir, por meio de typos moveis; e de ser durante elle que se effeituou tanto a passagem para a India pelo Cabo da Boa Esperança, como a descoberta da America; mas o seculo actual, tem já visto a realisação de um sem numero de prodigios, a qual delles mais extraordinario e surprehendente.

Depois dos felizes ensaios feitos no seculo passado, em Inglaterra, por Savery, Newcomen, Cawley, e Black, para applicar o vapor como motor ás machinas, o que foi com o resultado mais feliz aperfeiçoado pelo celebre James Watt; tratou em França o marquez de Jouffroy no anno de 1783, de applicar o mesmo motor aos barcos; e em 1796, o americano Roberto Fulton, se dirigiu ao mesmo paiz, para ahi tornar conhecido o seu systema de navegação a vapor.

Durante 9 annos que Fulton se demorou em França a fazer experiencias, não poude obter quer do Directorio, quer de Bonaparte, a protecção que esperava; e soffrendo egual desengano em Inglaterra, para onde se dirigiu em 1805, voltou d'alli para os Estados Unidos, sua patria, resolvido, não obstante todas as contrariedades, a nada poupar para levar á realisação o seu projecto. Com effeito, no mez de Agosto de 1807 estava por elle concluido em Nova York, o *Clermont*, primeiro barco a vapor, o qual no meio da admiração geral navegava sobre o Hudson, entre Nova York e Albany.

A' vista deste feliz resultado a incredulidade acabou, e dentro em poucos annos os principaes rios e lagos da America eram sulcados por numerosos barcos a vapor. A Inglaterra seguiu em 1812 o exemplo aberto pela America; e em 1816 foi lançado á agua em França o primeiro barco a vapor desta nação. Em 1829 contava já a Inglaterra 331 barcos de vapor, mas ainda então se não aventuravam a viagens de longo curso; e só foi em Abril de 1838 que os dois barcos a vapor, *Great-Western*, e *Sirius*, atravessaram o Atlantico, de Bristol, e de Cork, para Nova York.

E hoje, se fosse vivo Roberto Fulton, que tanto soffreu pela incredulidade que geralmente encontrava na realisação da sua tentativa, veria que nenhuma nação deixa de empregar, na escala que cada uma póde, a navegação a vapor.

Seguiram-se como consequencia natural, os caminhos de ferro. Depois de varias experiencias, em 1830 era aberto ao transito publico o primeiro caminho de ferro, entre Liverpool e Manchester, sendo a locomotiva da invenção do celebre engenheiro Roberto Stephenson. O effeito causado por este novo systema de locomoção foi maravilhoso; elevando-se o numero de passageiros rapidamente de uma maneira extraordinaria. O exemplo foi logo seguido; e dentro em pouco a Inglaterra, a França, a America, e os outros paizes, eram atravessados por extensas redes de caminhos de ferro. Este grande melhoramento só foi, porem, principiado a gozar em Portugal no anno de 1855.

A telegraphia electrica, outro progresso do seculo actual, foi precedida em França no fim do seculo passado pela telegraphia aeria. Os irmãos Chappe, depois de lutarem com as repugnancias que acompanham quasi sempre todos os inventos, construiram a primeira linha telegraphica, pelo systema de taboas moveis para communicação dos signaes.

Na sessão de 30 de Novembro de 1794, Carnot communicou á convenção nacional a noticia trazida pelo telegrapho, da tomada de Condé sobre os Austriacos. A assemblea maravilhada por esta rapida noticia, transmittiu immediatamente ao exercito a seguinte resposta: —*O exercito do norte tem bem merecido da patria.*

Desde logo se estendeu a telegraphia aeria por toda a França, e á sua imitação se foram seguindo as outras nações. Comtudo os inconvenientes que se encontravam na pratica por este systema, fizeram com que se empregassem toda as diligencias para applicar a electricidade á telegraphia.

Quem primeiro levou á pratica essas tentativas foi Samuel Morse, professor na Universidade de Nova York. As primeiras experiencias publicas que elle executou, a convite do congresso dos Estados Unidos, tiveram logar a 2 de Setembro de 1837, sobre uma distancia de quatro leguas. No mez de Maio de 1844 foi inaugurada nos Estados Unidos, entre Washington e Baltimore, sobre uma extensão de 16 leguas, a primeira linha telegraphica electrica. Esta linha foi-se progressivamente estendendo, e hoje os Estados Unidos são cruzados por uma immensa rede de linhas telegraphicas.

Tambem em 1838 tinha em Inglaterra Mr. Wheatstone principiado os ensaios da telegraphia electrica; e de 1846 em diante estendeu-se a telegraphia por todo aquelle paiz. Em França foi admittida a telegraphia electrica pelo systema de Mr. Breguet, em 9 de Dezembro de

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXV

MEDITAÇÕES

I

CARTHAGO

....

Desgraçada Carthago!...

Poderosa outr'ora, imponente rival da conquistadora do mundo, chegaste ao nivel das nações humildes.... Nem já de nação possues o fôro, porque a tua passada grandeza eclipsou-se, reduziu-se a um punhado de cinzas que o vento dispersou....

Na epoca em que os teus productos commerciaes te enriqueciam, em que quizeste avassallar o maior dos imperios, nem sonhavas o teu fim. O teu ouro corria abundante de mão em mão, as tuas edificações attestavam a tua grandeza, o teu nome era mais que respeitado, o teu valeroso filho, o grande Annibal, desfraldava essa altiva bandeira, terror dos romanos quasi vencidos.. ...

Desgraçada Carthago!...

De que valeu esse poderio, essa riqueza immensa? De que valeram teus guerreiros, a quem tão mal pagaras os esforços?... Valeu-te a destruição, valeu-te o saque, o incendio, a morte affrontosa e horrivel!.............

Sobre as tuas ruinas foi descançar um filho da terra de quem por mais de um seculo foste rival.

E esse homem fôra humilde, poderoso mais tarde, e mais tarde assassino de seus irmãos....

Subira bem alto, o heroe de ferinos instinctos! Baqueou, porém, como baqueiam mais solidas grandezas....

Por ordem de um governador, fôra um mensageiro procurar o vagabundo, que talvez buscasse na solidão um refrigerio para seus males, um balsamo para o seu coração.

«Vai-te,—lhe responde,—e diz a teu amo onde viste sentado Caio Mario....»

Olha em roda o mensageiro, e só vê ruinas de passada grandeza, com as quaes o romano assimilhava a sua queda......

Nos montões de terra onde existira um templo que as chammas destruiram, fumegava ainda o sangue de centenares de victimas, que alli se refugiaram no derradeiro extremo.... O infeliz e valoroso Annibal ainda exhalava o ultimo suspiro, depois de por todos perseguido chegar aos labios a taça repleta de veneno com que se dera a morte... e por essa occasião, desgraçada Carthago, já no teu solo vagueavam perdidos os filhos da altiva Roma.

O voto de Catão cumpriu-se, e as vozes com que no senado pedira o teu aniquilamento resoarão porventura ainda a teus maguados ouvidos; mas a que te destruiu pagou bem caro a affronta que te fez....

N'essa edade, media entre a florescencia e decadencia de Roma, o mundo presenceou assombrado bastantes feitos de imperadores, de homens sem dignidade....

A purpura real tornava em honras as acções mais abjectas. O carro de Tullia esmagou a cabeça de seu pae, rei que a filial ambição assassinara, para que o fastigio do poder pertencesse tão sómente a seu marido!

Se Plutarcho infundiu a sciencia em Trajano, se este soube dirigir e governar os seus dominios, Quintiliano não aproveitou as lições de Socrates, condemnado pelo areopago, tribunal da Grecia, a beber a terrivel cicuta, accusado de *destruir* a religião popular....

Nero, o desprezivel truão, o assassino da que lhe deu o ser, o insultador do cadaver de sua mãe, que o engrandeceu, que lhe dera o reino, ordenou a Seneca que se suicidasse, e o philosopho sentiu esvair-se-lhe a vida presenceando a agonia de Paulina, sua esposa, que como elle fizera abrir as veias ao metter-se no banho....

Cicero, que defendeu Pompilio do crime de parricidio, o companheiro e amigo de Pompeu, o orador sublime, foi morto pelo ingrato que salvara, á ordem de Marco Antonio....

Domiciliano para aterrar os cortezãos convidava-os para festins, e introduzia-os em casas decoradas de preto, onde avultavam tumulos, e nas quaes homens negros, com espadas e tochas nas mãos, revolteavam em dansa infernal.

No tempo de Caligula só eram nobres as donzellas por elle prostituidas, e uma houve apenas, diz a historia, que não satisfez os desvarios do ridiculo potentado!...

Sylla pagava dois talentos por cada cabeça que queria decepada, e muitos filhos, com as mãos ainda tintas de sangue, receberam o preço da vida de seus paes!...

Depois de tantos crimes, vieram as dissensões; o imperio perdeu moral e materialmente as forças, e sumiu-se n'um abysmo de que não surgirá.......

Eis o destino da que te reduziu a cinzas, desgraçada Carthago, da que foi teu algoz, de Roma a prostituta....

Ainda mesmo depois de seculos foi vingada a injuria que te cuspiram....

A tua ruina foi um anathema, que pesou na balança divina........

Os teus heroes, que vigilantes e silenciosos se conservavam á beira dos tumulos, podem socegados dormir o somno eterno sob a terra recalcada pelos passos dos que te profanaram............................

Nos teus marmores cahidos, patria de heroes, quizera escrever o meu nome humilde.... N'esse vasto e solitario espaço desejaria recordar o que foste, já que é impossivel admirar tuas magestosas edificações.... Só me resta porém, offerecer-te um tributo de profunda magua, de dôr inexprimivel.......

Lisboa, 1869.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

1844; e no 1.º de Janeiro de 1855 já naquelle paiz, a extensão dos fios, servindo á transmissão dos despachos, era de 9:244 kilometros.

A telegraphia electrica foi sendo progressivamente admittida em todos os mais paizes da Europa, e em Portugal principiou a ser substituida a telegraphia aeria pela electrica em 1856.

Restava ainda um grande esforço, para tornar da mais alta importancia a telegraphia electrica. Já em 1851, segundo as indicações do sabio inglez Brett, se tinha posto em communicação a Inglaterra com a França, por meio de um cabo submarino atravez da Mancha, entre Douvres e Calais, no comprimento de 45 kilometros; precisava-se, porem, de saber se podia effeituar-se egual communicação da Europa com a America. Para esse fim organisou-se uma companhia ingleza; e em resultado das suas activas diligencias, em 1865 sahiu de Inglaterra o grande vapor *Great-Western*, com o extenso cabo para ligar o velho com o novo mundo. Houve, porem, a infelicidade de no transito se quebrar o cabo, que ficou no fundo do mar. Ainda assim não desanimou com este contratempo a companhia ingleza; fizeram-se novos trabalhos, e em 1866 o mesmo vapor *Great-Western* leva com admiração universal o novo cabo atravez do Atlantico, achando-se por essa forma desde então os dois continentes em instantanea communicação.

Outra maravilha presenceou este seculo. Para facilitar a communicação da cidade de Londres, entre ambos os lados que bordam o Tamisa, imaginou-se uma passagem subterranea por baixo do rio. A empreza, apesar de tudo o que tinha de aventurosa, achou um activo agente no celebre engenheiro Francisco Brunel.

Em 1824 principiam as obras do tunnel. Depois de estarem já em meio os trabalhos, rompe-se a camada superior do tunnel, e o Tamisa invade com um fragor espantoso todo o espaço que já estava aberto. Este contratempo não faz desanimar o engenheiro Brunel. A' força de uma prodigiosa quantidade de argilla que faz lançar no rio, no sitio da ruptura, intercepta-se a communicação da agua; os trabalhos progridem, e em 1842 acha-se terminado o tunnel, e aberto ao transito do publico.

O *monte Cenis*, que faz uma parte dos Alpes, interrompe a communicação da França para a Italia, separando o Piemonte, do condado de Morianna, na Saboia.

Até ao principio deste seculo apenas havia nos Alpes duas passagens perigosissimas para a Italia; uma pelo *monte Simplon*, e outra pelo *monte Cenis*. Napoleão I fez abrir em cada um desses montes uma estrada, que com quanto já tornassem muito mais facil o transito, estavam ainda muito áquem do que exigiam hoje as crescentes necessidades da civilisação.

Projectou-se, por isso, a gigantesca obra da perfuração do *monte Cenis*, sob a iniciativa do illustre conde de Cavour. A enorme extensão de 12:220 metros de tunnel, que era necessario abrir, não fez desanimar os emprehendedores.

Os engenheiros Grandis, Grattoni e Sommeiller, inventaram as machinas para os trabalhos enormes, que exigiam esta obra colossal. A abertura do tunnel principiou ao mesmo tempo dos dois lados da montanha, em Modane e Bardonneche; e vae já a obra tão adiantada, que se espera que antes de dois annos se liguem as duas extremidades do tunnel, e se achem communicados os dois paizes por um caminho de ferro, que atravesse a base do *monte Cenis*.

Podiamos aqui fallar tambem das descobertas do daguerreotypo, da photographia, da lithographia, e outras, que durante este seculo tem ennobrecido as artes e as sciencias. Basta, porem, o que temos dito.

Para remate de tudo vem a abertura do isthmo de Suez, que é sem duvida uma das emprezas mais gigantescas do seculo XIX.

Já os portuguezes no seculo XV assombraram o mundo com a sua descoberta da viagem para a India pelo Cabo da Boa Esperança. Estava, porem, reservada para o seculo actual a gloria de ver francamente aberta a communicação dos dois mares, Vermelho e Mediterraneo, encurtando-se assim de um modo extraordinario a viagem para o Oriente.

No tempo de Sesostris tinha-se já projectado ligar os dois mares; mas não se levou á realisação essa tentativa. Ao incançavel e intelligente engenheiro Fernando Lesseps, se deve, porem, que se veja na epocha actual effeituada essa obra admiravel. Principiaram os estudos para esses trabalhos extraordinarios em 1855, e tal tem sido a actividade desenvolvida, que no dia 17 de Novembro proximo se vae franquear a passagem dos dois mares a todos os navios do mundo.

Para esse acto se projectam festas magnificas. Tem sido convidados todos os imperantes, as principaes notabilidades e os representantes dos jornaes mais importantes dos differentes paizes.

Pelo que respeita a Portugal, chegou ha dias a Lisboa o sr. conselheiro Alvares de Andrade, um dos administradores da companhia universal do canal maritimo de Suez, a fim de convidar SS. MM., e outras pessoas de distincção para irem assistir áquellas festas.

Infelizmente, em quanto quasi todas as nações do mundo alli tencionam fazer comparecer vazos das suas marinhas com os seus representantes; a nação portugueza, aquella que outrora fazia sulcar todos os mares com as suas esquadras, não apresentará alli nem uma unica embarcação, para fazer lembrar que ainda existem os descendentes daquelles navegadores, que descubriram a passagem para a India e o Brazil.

E' para lamentar profundamente, que a nossa situação se ache no ponto de passarmos perante o mundo civilisado, por um povo indifferente a um acto de tão grande progresso.

Está de luto a egreja Lusitana. Depois de uma prolongada e dolorosa molestia falleceu no domingo o em.mo sr. D. Manoel Bento Rodrigues, cardeal patriarcha de Lisboa.

Perdeu a nação um ecclesiastico altamente respeitavel e zeloso no cumprimento dos seus deveres, de que podem dar testemunho as dioceses de Coimbra e Lisboa, que s. em.ª administrou com geral louvor.

Faltariamos, porisso, ao nosso dever se neste solemne momento não viessemos aqui publicamente prestar este tributo ao merecimento, virtudes, e distinctas qualidades que ornavam o sabio e illustre prelado.

A folha official do correio de hoje publica um documento de mais alta importancia. S.M. El-Rei D. Luiz vem solemnemente declarar que nunca aceitaria a corôa de Hespanha. Ficam assim desmentidos os boatos que a imprensa estrangeira, para fins bem conhecidos, tinha ultimamente propalado.

Eis a carta de S.M. El-Rei.

«Meu caro duque.—Paço de Mafra, 26 de Setembro de 1869.— Constando-me que alguns jornaes têem asseverado que, em virtude de combinações ultimamente feitas em Paris, eu abdicaria em meu filho a corôa de Portugal, sob a regencia de meu augusto pae, aceitando a de Hespanha, e não desejando que tão infundado boato tome incremento, e se me attribuam, em assumpto de tanta gravidade, intenções que estão longe do meu animo, venho pedir-lhe, meu caro duque, que faça com a maior brevidade desmentir similhante noticia.

«Se a Providencia tem reservado dias de dolorosa provação á minha patria, espero, confiado no amor do paiz e na alliança sincera da liberdade com o throno, poder resistir a essas temerosas eventualidades. O meu posto de honra é ao lado da nação. Heide cumprir os deveres, que o amor das instituições e a lealdade á patria me impõem. Nasci portuguez, portuguez quero morrer.

«Seu afeiçoado—LUIZ.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 27 Setembro de 1869.

Passou desta a melhor vida o sr. cardeal patriarcha. S. em.ª deixou de existir ás 9 horas da manhã de hontem, domingo.

Só hoje é que o publico teve noticia de tão triste acontecimento.

—Entraram hontem para o jazigo os restos mortaes do sr. conde de Farrobo. Fez-se o enterro com as honras devidas á posição e titulos do prestimoso cidadão.

Notavel coincidencia! O sr. conde de Farrobo terminou seus dias na sua sala chineza, onde recebera e banquetcara os primeiros ministros de D. Pedro IV, e no mesmo dia em que, ha 25 annos, o primeiro imperador do Brazil acabára de viver. Como é sabido o sr. conde de Farrobo prestou muitos serviços á causa da liberdade, arruinando a sua fortuna para acudir ás despezas que na guerra dos dois irmãos se tornavam urgentes, e sem o que os principios liberaes não podiam então triumphar.

—Diz-se que será nomeado commandante da guarda municipal de Lisboa o sr. Girão.

Nada mais ha que interesse.

Antonio Florencio Ferreira.

COMMUNICADO

Os suffragios pelos mortos

Ha 18 mezes que appareceu o codigo civil; ha 18 mezes que uma nova lei dirige os destinos desta nação (outr'ora tão grande, hoje tão pequenita; outr'ora tão feliz, hoje tão desgraçada); e d'algumas letras levantaram alguns homens uma questão de vida e morte para a classe parochial. Se os parochos tem direito de fazer suffragios pela alma de seus fallecidos freguezes, e seus herdeiros obrigação de lhes satisfazer os benesses que lhes são devidos, não havendo disposição testamentaria. Os amigos do clero affirmam, os inimigos negam; aquelles fundados na justiça e no verdadeiro sentido da lei; estes na injustiça e na letra da mesma lei, que para elles não tem alma, não tem espirito, tem só corpo, tem só materia. Mas não admira que julguem só materia a lei, aquelles que sómente materia se julgam.

O grande cavallo de batalha em que se apresentam montados para a guerra, é a letra nua e crua do artigo 2116, que reza assim:—«As despezas do funeral serão pagas pela herança ainda indivisa, haja ou não herdeiros legitimarios; a nenhumas outras despezas com suffragios por alma do fallecido é obrigada a herança, ou terça della, não sendo ordenadas em testamento».

Mas tambem no artigo 1899, especificando as obrigações do testamenteiro (ou cabeça de casal), diz, que estas consistirão em cuidar no enterro e funeral do testador, em pagar as despezas e suffragios respectivos, segundo a disposição do mesmo testador, ou na falta desta, segundo o costume da terra; artigos que não tem a contradição que alguns pretendem; porque neste artigo teve o legislador em vista cortar abusos, e sustentar costumes;—cortar abusos, que se commettem em algumas freguezias, cujos parochos exigiam benesses *pro suffragiis mortuorum*, quando estes lhes não entravam em congrua, quando estes não faziam parte da lotação das suas egrejas, porque ao tempo dessa lotação não era costume fazer suffragios senão por alma daquelles que assim o determinavam, ou seus herdeiros, o que se dava em algumas freguezias deste bispado;—quiz sustentar costumes, porque nas freguezias onde sempre se fizeram esses suffragios, entram em congrua, e fazem a maior parte da lotação das egrejas respectivas, o que quiz continuassem: eis o motivo da disposição do supradito artigo 1899.

Em quanto ao que dispõe aquelle artigo 2116, deixou o legislador dependente da futura dotação do clero, porque no artigo 4 da lei que vem estampada no frontespicio do mesmo codigo civil, se acha determinado, que todas as suas disposições que dependerem absolutamente de repartições publicas, ou outras quaesquer instituições, que ainda não estiverem creadas, só obrigarão desde que taes instituições funccionarem; mas a dotação do clero é uma instituição, que cedo ou tarde ha de ser creada, porque está promettida por uma lei; logo della depende a disposição do artigo 2116.

Quem duvidar, que a dotação do clero seja uma instituição, leia o Moraes, edição 5.ª, e ahi verá com maior clareza que esta palavra abrange necessariamente a dotação do clero; mas dependerá desta a doutrina do artigo 2116? Sim, absolutamente: *primo*, porque o artigo 4.º da lei supra citada, expressa e terminante o diz; *secundo*, porque pela lei de 8 de Novembro de 1841, o actual systema de congruas estará em vigor até á dotação do clero; não podendo soffrer alteração, augmento, ou diminuição, sendo a congrua ultimamente arbitrada a que ficava regulando para todos os annos, como a mesma lei se exprime; mas esta lei não foi revogada, esta lei está em vigor, sendo por ella que se está derramando a congrua aos parochos; logo não pode ser lei vigente a disposição do artigo 2116: que da futura dotação do clero depende ella absolutamente, é tão claro como a luz do dia; *tercio* porque teriamos uma usurpação em nome da lei.

Todas as egrejas parochiaes tem a sua lotação, na qual entra o rendimento do chamado pé d'altar, que em algumas freguezias é toda a congrua, noutras a maior parte; ora é bem sabido, que nas freguezias ruraes, tirados os benesses que os parochos recebem *pro suffragiis mortuorum*, o pé d'altar fica em nada, em quasi nada as suas congruas, e por consequencia sem meios de subsistencia; mas, prescindindo d'outras considerações, os parochos pagaram os direitos de mercê, correspondentes á lotação das egrejas em que foram apresentados; logo a lei é obrigada a garantir-lha, aliás o legislador seria iniquo fazendo uma lei para enganar os parochos, a fim de extorquir-lhes subidos direitos, e depois outra para cercear-lhes a maior parte das suas congruas. Mão não, o auctor do codigo civil teve cuidado de salvar a integridade das congruas arbitradas na forma da lei, dizendo no artigo 1899, que os testamenteiros, ou cabeças de casal, estão obrigados a pagar as despezas dos suffragios, segundo a disposição do testador, ou na falta desta, segundo o costume da terra.

Alem disto, é certo que para a verdadeira intelligencia das leis se deve attender a todas e a cada uma de suas partes, a todos e cada um de seus artigos, e a outras leis vigentes sobre a mesma materia; assim nos ensinam os jurisconsultos de melhor nota, como Coelho da Rocha, no seu *Direito Civil*, secção 5.ª, § 45, sobre a interpretação das leis. Ora neste caso está o artigo 2116, que tomado em abstracto, ordena uma usurpação, destroe a razão e a justiça, base de todas as leis; mas que considerado em attenção á lei de 8 de Novembro de 1841, e ao artigo 1899 do codigo civil, se conhece com toda a evidencia que o legislador não quiz ordenar um roubo, não quiz fazer a desgraça da classe mais importante da sociedade, reduzindo-a á miseria, assassinando-a pela fome; mas sim que ficassem subsistindo as congruas arbitradas segundo a lei.

A' vista do que, quem poderá dizer, que o artigo 2116 é já lei vigente? Quem poderá negar que a sua applicação depende da dotação do clero? De boa fé não pode ser; com intenção recta é impossivel.

Finalmente ha espiritos inteiros, que animados sempre pelo desejo de acertar, confrontando uma lei com outra lei, um artigo com outro artigo, ficam perplexos e em duvida a favor de quem está a justiça. Neste caso temos aquella regra de direito—*in dubio melior est conditio possidentis*.—Ora os parochos estão por seculos na posse de fazer os officios por alma de seus fallecidos freguezes, ainda *ab intestato*, que deixaram certo e determinado valor de bens; logo a favor delles está a justiça. Advogar o contrario, só por acinto, ou para dar pabulo á chicana, augmentar a clientela, e crear pleitos entre parochos e freguezes, tão nocivos á sociedade.

Não se diga que isto é uma opinião, quando não é mais que a doutrina que necessariamente se deduz da lei, porque nós não temos somente a formar juizo entre os artigos 1899, e 2116, porque se assim fora, uns podiam opinar pela disposição deste, outros daquelle; mas á vista da lei de 8 de Novembro de 1841, e daquella por onde começa o codigo civil, desapparece a opinião, e apparece a verdade, cujos impugnadores não tem a seu favor a intelligencia, a probidade e a inteireza.

Eu não venho ao respeitavel tribunal da imprensa advogar esta causa por interesse, ou espirito partidario; todas as pessoas que me conhecem sabem quanto em todo o sentido sou independente, só por amor da justiça, e nada mais, que em muitas partes vejo ultrajada, e calcado aos pés o *suum cuique tribuendum*.

Não sou eu o primeiro que venho a publico lançar o estigma sobre as injustiças da justiça; em mais de que um jornal, pennas mais bem apparadas do que a minha o fizeram; honra lhes seja.

Os poderes publicos não devem consentir que em nome da lei se esteja a opprimir e avexar uma respeitavel classe; os poderes publicos não devem consentir, para honra e dignidade sua, que a lei seja pau de dois bicos, que n'uma parte sirva para absolver, na outra para condemnar, o que só é proprio d'um povo barbaro, que verga sob o jugo do estupido despotismo, onde a lei é o capricho. A egualdade perante a lei é o apanagio dos povos livres; justiça a todos e cada um é o dever mais sagrado dos governos, que os exalta, engrandece e eleva ao apogeu da gloria.

Ançã, 23 de Setembro de 1869.

Francisco Manoel Lopes de Sampaio Bacellar.

NECROLOGIO

Como é imponente e grave, um povo todo a chorar?!.

Como é aterrador, e solemne ouvir centenares de gritos abafados, soluçando profunda dôr?!..

Como é triste ver uma povoação inteira coberta de negros crepes de luto, compassando torrentes de lagrimas, com os dobres, que o rouco bronze leva até ás quebradas das montanhas, em notas plangentes e lugubres?!!..

Pois foi este dessolador quadro, que se patenteou, em Villa Cortez, no dia 14 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na occasião do sahimento, e cortejo funebre dos restos mortaes do illm.º sr. Francisco de Sousa Leite, fallecido na madrugada do dia 13, victima de uma febre cerebral, que ao undecimo dia o mergulhou, no profundo, e eterno somno do justo.

Villa Cortez, e todas as povoações do antigo concelho de Linhares, têem razão de chorar, porque aquelle, que tinha por officio obsequiar todos os seus amigos, sempre com delicada generosidade e franqueza, e soccorrer com sua protecção bemfazeja os desgraçados e afflictos, já não vive!...

A comarca de Gouvea, perdeu um cavalheiro honradissimo, e o partido liberal um dos seus ornamentos. Sirvam estes preciosos, e sublimes attributos, de lenitivo á dôr immensa, e a enxugar as lagrimas de tanta gente; e com especialidade a sua exm.ª filha e genro, que alli estão submersos em tão sentido e amargurado pranto, tendo em consideração que—

«Pagou, emfim, á morte o seu tributo,
«A que sujeito é todo o que nasce;
«Seriam nossas lagrimas de fructo,
«Se elle com chorar resuscitasse.
«Mas se a lei que o manda,
«Nem com pedir, nem com chorar, abranda.»

Resta-nos só a saudade, e é esta que, ajoelhados aos pés da cruz, vamos desfolhar sobre o tumulo, em que descançam tão veneradas cinzas, entoando o *requiescat in pace*.

14 de Setembro de 1869.

G.

NOTICIARIO

Banhos de Luso.—Tem neste anno sido extraordinaria a concorrencia de banhistas e visitantes aos banhos de Luso, estando as hospedarias completamente cheias.

Entre as familias que estiveram, e as que estão em Luso, podemos citar as dos srs. condes da Torre, de Cabral, e de Penafiel; viscondes de Gouveia, d'Ovar, e Lagiosa; baronezas de Fornos d'Algodres, de Samora, e da Saude; barão Hepfel, de Berlim; barão da Saude; generaes Mosqueira e Abreu; par do reino Costa Lobo; deputados José Dias Ferreira, Mathias de Carvalho, José de Moraes, Diogo de Macedo e Espergueira; Eduardo Faria, Bernardo Pereira Leitão, Joaquim Cardoso dos Santos, do Porto, Chamiços, Anselmo Ferreira Pinto Basto, Augusto Ferreira Pinto Basto, medico Deslandes, Nuno José Severo, Vanzellers, Francisco Pinto Henriques, desembargador José Cancio Freire de Lima, Alexandre d'Assis Leão, José Ribeiro da Cunha, Alexandre de Moraes Sarmento, D. Carlota de Moraes Sarmento, etc.

Até o dia 31 de Agosto, matricularam-se 826 banhistas; sendo 86 de Lisboa, 80 do Porto, 60 d'Aveiro, 141 de Coimbra; os restantes 459 pertencem a outras localidades.

Tem havido nos banhos de Luso os seguintes melhoramentos. Assentou-se este anno mais uma banheira de marmore, e construiu-se uma casa para banhos de chuva, que funcciona desde o 1.º d'Agosto.

A' custa do estabelecimento dos banhos reparou-se o já bastante deteriorado caminho que liga o banho a Luso de S. João, e ha vistas de fazer o mesmo a alguns outros nas mesmas circumstancias.

Por todo o corrente mez de Setembro, deve ficar guarnecido com grades da ferro, que já foram encommendadas para o Porto, o rocio superior do banho.

Decidiu-se fazer a acquisição de uma nova maquina de vapor, que deve funccionar já na proxima quadra fora do estabelecimento, ficando a casa da actual maquina destinada para um quarto de banho exclusivamente para os visitantes.

Alem d'estes, ainda muitos outros melhoramentos estão uns em projecto, outros em via de realisação, e alguns já realisados.

Noticias da Figueira da Foz—Continuamos em seguida a publicar a carta do sr. Olympio.

—Estão muito adiantadas as construcções pela empreza edificadora; e tão auspiciosamente vão correndo estes negocios, que não maravilhará que no futuro anno o valor das construcções assuma a cifra de algumas centenas de contos de réis. E' isto lisonjeiro para os que iniciaram aquelle grande melhoramento, a quem os habitantes da Figueira devem ser gratos.

Afigura-se-me que, se alguns dos proprietarios edificadores no bairro novo da Figueira fossem convidados para empreza egual em Coimbra, logo de sciencia certa votariam ao ridiculo quem a promovesse ou intentasse; e por muito favor lhe não dariam peior epitheto que o de utopista... Alli torna-se mais notavel o nome de qualquer edificador, porque cada um dos novos predios faz como que o effeito de solar de antigo fidalgo.... Pois ainda ha de vir epocha, mais ou menos remota, em que tambem veremos realisar-se em Coimbra egual ou similhante tentativa. E, se tivesse sido deferida a supplica, que no sarau da associação dos artistas, de 29 de Outubro de 1867, dirigi ao então governador civil deste districto, para que convocasse desde logo uma reunião de pessoas competentes, e que partilhassem as ideias, que naquella occasião enunciei, de certo que alguns passos se teriam já dado n'um caminho que conduzia ao bem estar dos habitantes de Coimbra: virá, pois, occasião mais propicia, em que de novo se appelle para o concurso das pessoas, que nisto podem intervir; com quanto me pareça que a Associação dos Artistas de Coimbra, pondo em acção o systema das sociedades cooperativas, ou mesmo pelo usado pela companhia edificadora figueirense, que é uma modificação daquelle, poderia, sem comprometter totalmente os seus fundos, e como ensaio, dar principio á realisação desta ideia. Quando assim succeder, virá logo uma forte objecção—a falta de local;—mas, se se procurar, não será difficil encontral-o, dando um passeio pela estrada da Beira, ou ao longo do caes....

Não deparei na Figueira com a eschola do conde de Ferreira; ou não passei pelo local em que exista, ou não seria solicitado o subsidio para a sua edificação; ou, se o foi, succederia como em Coimbra, onde este negocio continua de remissa. Coimbra tem agora em perspectiva a edificação de tres casas para escholas, sendo duas pelo legado do benemerito conde de Ferreira, e uma pelo donativo do generoso barão de Louredo; mas, ainda assim, veremos por algum tempo esta terra privada de tão civilisadores melhoramentos.

Deixando estas divagações, e voltando á Figueira, é para sentir que n'uma terra tão importante se descure a satisfação das primeiras e mais urgentes necessidades. Na Figueira (custa a acreditai-o) ainda não ha illuminação publica, constando-me que se tracta de arranjal-a; não ha sufficiente abastecimento de aguas potaveis, sendo pessimas as dos poços ou fontes, que existem na villa; falta-lhe um mercado regular e decente; e ainda tambem carece de uma cadeia com as necessarias condições hygienicas e de segurança: quando alli houver quem queira ser martyr das ideias do progresso e se proponha dotar aquella terra com os melhoramentos que ficam apontados; quando nas suas vereações tiverem ingresso alguns homens daquella terra, em quem se reconhecem muitas virtudes civicas, e todos os eleitos se compenetrarem do oneroso de tal encargo, e conseguirem para a Figueira o que aliás já devera ter, aquella villa pode, sem parecer temeraria, pretender que se lhe concedam os foros de cidade, porque muito se avantaja ella a algumas outras do nosso paiz, a quem leva superioridade pela sua posição topographica, pelo seu porto de mar, pela sua excellente praia de banhos, pelo seu importante commercio, pela sua aperfeiçoada industria fabril, exercida alli tão dignamente em alguns de seus ramos, e ainda pelas suas productoras marinhas, que se lhe poderão tornar um manancial de riquezas, se no visinho reino de Hespanha fôr decretado o livre commercio do sal, como deve ser, e como se diz acontecerá dentro em pouco tempo.

Quando isto succeder, correm-lhe então mais rigorosos deveres, que hoje mesmo não deveriam ser desprezados: não deverá ser uma cidade livre, na accepção litteral da palavra; deve ser uma cidade civilisada a todos os respeitos, onde se tribute o respeito devido ás leis e ás auctoridades, e onde estas cumpram o seu dever, deixando de succeder o que na actualidade alli se observa, que é o jogo do azar, exercitado livremente e em larga escala, senão com o concurso da auctoridade, como não suppomos, pelo conceito que merecem os respectivos magistrados, ao menos com o seu consentimento tacito. Ao passo que assim succede, talvez alli seja preso qualquer infeliz jogador da vermelhinha, ou algum mesquinho especulador, que com a roda da fortuna queira dar extracção ao seu modesto commercio de castanhas cosidas....

(Continua).

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Antonio Augusto Marques d'Almeida, filho de José Maria Jesus d'Almeida e de Maria da Conceição Marques, natural de Coimbra, de 1 anno e 19 dias, fallecido no dia 19 de Setembro.

Augusto Gonçalves Bobela, filho de D. Santos Francisco Gonçalves Bobela e de Maria Angelica Bobela, natural do Carril, concelho de Ferreira, de 62 annos, fallecido no dia 19.

Manoel Baptista, filho de Francisco Baptista e de Luiza do Carmo, natural de Coimbra, de 29 annos, fallecido no dia 21.

Manoel Caetano de Moraes, filho de Francisco José de Moraes e de Josepha Maria de Moraes, natural de Coimbra, de 86 annos, fallecido no dia 23.

Antonio Cardoso de Vasconcellos, filho de Luiz Cardoso de Vasconcellos e de Isabel Pereira, natural de Villa Nova da Barca, de 38 annos, fallecido no dia 23.

Maria da Conceição, filha de Antonio Martins e de Maria do Espirito Santo, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 24.

Clementina, filha de Manoel Abrantes e de Adriana da Conceição, natural de Coimbra, de 6 mezes, fallecida no dia 25.

Na valla geral enterraram-se do hospital 9, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—2999.

Companhia Edificadora Figueirense.—Teve logar no dia 20 do corrente mez, a terceira sessão ordinaria da assembleia geral desta companhia, debaixo da presidencia do sr. conselheiro, Adrião Forjaz.

Depois de se ter pela chamada verificado que os socios presentes por si, e como procuradores de socios ausentes, representavam mais de dois terços do capital social, visto terem de ser tratados assumptos que demandavam essa representação, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, repetiu-se a leitura do relatorio e propostas da direcção, que findara a sua gerencia, de que a assembleia geral havia já tomado conhecimento na sessão do dia 2; depois do que, o sr. presidente as poz em discussão pela sua ordem, conjunctamente com as propostas de alguns accionistas, que tinham com ellas relação.

Em resultado dessa discussão que foi longa e muito animada, e na direcção da qual o sr. presidente mostrou mais uma vez o seu muito saber e consummada prudencia, tomaram-se as seguintes resoluções:

que não obstante deverem já considerar-se incursos nas penas do artigo 14 dos estatutos os accionistas que, apesar de avisados já por duas vezes, se acham ainda em debito da 4.ª quota mensal, e seguintes, das acções com que subscreveram para a companhia, se lhes faça comtudo novo aviso para virem pagar no prazo improrogavel de um mez; permittindo-se-lhes por equidade, no caso de não poderem pagar de prompto todas as quotas atrazadas, que satisfaçam a do mez corrente com a primeira de que estejam em divida, e mais o juro da mora, e assim por diante até se pôrem em dia; ficando na intelligencia de que não o fazendo assim serão os seus nomes riscados do livro dos accionistas, revertendo em favor da companhia as quotas que houverem pago, e passando a direcção de novo as suas acções;

que os individuos que tomarem as acções que por aquelle motivo a direcção tiver de passar, e que não quizerem pagar de prompto as 17 quotas mensaes vencidas, possam satisfazer a do mez corrente com a primeira, e assim por deante, até ficarem em dia; pagando comtudo o juro da mora em relação áquellas quotas, na devida regra de proporção.

que tendo sido consideravelmente excedidos os orçamentos que se haviam feito para as edificações do corrente anno, em consequencia de exigencias dos accionistas que as encommendavam, ás quaes a direcção teve de annuir em razão de não haver sido fixado em Setembro ultimo o custo maximo de cada casa; e vendo-se a mesma direcção por tal motivo obrigada a recorrer a meios extraordinarios, por não serem sufficientes os ordinarios para fazer face ás despezas d'ahi resultantes, se considere approvado o procedimento da direcção, ficando ella auctorisada a obter as sommas que sejam precisas, para as obras, que se acham proximas da sua conclusão.

que a direcção empregue nas edificações, que forem encommendadas para o anno seguinte, o capital de que possa dispôr em harmonia com as forças do seu cofre; não devendo comtudo, para evitar os inconvenientes que se deram este anno, aceitar propostas de edificações excedentes a 1:000$000, a não

ser que os proponentes se obriguem a adiantar o excesso daquella quantia, no caso de quererem casas de maior importancia; não cedendo a companhia, mesmo nesta hypothese, do seu direito de lhes lançar em conta os 10 por cento, de que falla o artigo 26 dos estatutos.

que o preço dos terrenos que forem comprados á companhia não se eleve ainda este anno a mais de 300 rs. e 200 rs. por metro quadrado, segundo o que se resolveu no anno passado.

que os accionistas que quizerem encommendar edificações no anno futuro apresentem á direcção as suas propostas no prazo de seis dias, afim de serem por ella tomadas na devida consideração, em conformidade com os artigos 20 e 21 dos estatutos.

E estando já adeantada a hora deu o sr. presidente por levantada a sessão, devendo a assemblea geral continuar os seus trabalhos no dia 26 do corrente mez no logar e á hora do costume.

Noticias do Brazil—O vapor City-of-Brussels, vindo do Rio de Janeiro, e chegado a Falmouth em a noute de 19 para 20 do corrente traz as seguintes importantes noticias do Brazil:

«O «City-of-Brussels», chegando esta noute, traz, com data do Rio de Janeiro de 27 de Agosto, noticias importantissimas da guerra do Paraguay.

«S. A. R. o conde de Eu, á frente do exercito brazileiro, tinha atacado e tomado no dia 12 de Agosto, a forte posição occupada por Lopez em Pirebebuy, terceira capital do Paraguay.

«Depois de um combate encarniçado de parte a parte, foi completa a derrota dos paraguayos. Mais de 1:000 homens ficaram no campo da batalha: muitos prisioneiros, 16 peças, 11 bandeiras e munições de guerra cahiram em poder das tropas commandadas pelo conde de Eu.

«Depois desta brilhante victoria, vendo-se Lopez ameaçado pela rectaguarda em seus entrincheiramentos de Ascurra, fugiu em direcção de Caraguaty, ordenando ao seu exercito que seguisse o mesmo caminho e evacuasse Ascurra. Os argentinos que deviam embaraçar-lhe a passagem deste lado, não puderam chegar a tempo, mas S. A. R. o conde de Eu, notando o movimento de retirada operado pelo inimigo, avançou ao seu encontro e derrotou-o completamente a oito leguas de Caraguatay. 2:000 paraguayos mortos, grande numero de prisioneiros, 15 peças, bandeiras, 2 carros de munições de guerra cahiram em poder dos alliados.

«Taes são os resultados desta nova victoria que dá em Lopez o ultimo golpe.

«Immediatamente depois uma columna de tropas brazileiras marchou em perseguição do dictador, que não se perde a esperança de alcançar. Em todo o caso, considera-se terminada esta longa lucta que tem durado quasi cinco annos; por quanto sem soldados, sem material de guerra, cercado de todos os lados, que póde fazer ainda Lopez nos desertos do interior, quando por unico recurso não lhe resta senão a fugida, e por bem feliz se poderá dar se chegar a escapar-se? S.A.R. o conde de Eu, depois destas duas esplendidas victorias, foi objecto das mais enthusiasticas ovações da parte de todo o exercito, tanto pelo valor que desenvolveu, como pela energia e saber de que deu provas nestas circumstancias.

«A todos os momentos se espera receber a noticia do fim da guerra.

«Dous decretos, expedidos pelo governo provisorio da Assumpção, declararam Lopez fóra da lei, e traidor aquelle que o acompanhasse.

«O general Menna Barreto morreu. O governo provisorio do Paraguay está formalmente installado. A guerra considera-se terminada.

«Em Buenos-Ayres, Montevideu e Rio de Janeiro, ha grande regosijo.»

O sr. cardeal patriarcha.— O sr. D. Manoel Bento Rodrigues era doutor em Theologia, e freire da ordem de Christo. Foi vigario geral em Elvas, depois exerceu o mesmo logar em Castello Branco, passando para Lisboa, onde foi eleito arcebispo e vigario geral do patriarchado de Lisboa em 14 de Julho de 1845. Foi confirmado com o titulo de arcebispo de Mytilene em 24 de Novembro do mesmo anno. Foi nomeado bispo de Coimbra em 27 de Outubro de 1851, foi confirmado em 15 de Março de 1852, regendo esta diocese até 1857. Morrendo nesse anno o sr. cardeal patriarcha D. Guilherme, e sendo ministro das justiças o sr. conde de Avila, foi o sr. D. Manoel Bento nomeado patriarcha de Lisboa.

O sr. D. Manoel Bento Rodrigues nascera em Villa Nova de Gaya em 25 de Dezembro de 1800. Morreu, pois, com 69 annos menos tres mezes.

Sua em.ª deixou testamento cerrado, o qual foi feito e approvado no paço do Lumiar em 24 de Agosto ultimo. As suas principaes disposições são as seguintes:

Manda dizer 2:000 missas de esmola de 500 reis cada uma, e distribuir 1:000$000 reis em esmolas.

Deixa ao seminario patriarchal 10:000$ reis em acções do Banco de Portugal, para sustentação de ordinandos pobres, e ao seminario diocesano da cidade do Porto, 10:000$ reis em inscripções para sustentação de dous ordinandos pobres, com preferencia naturaes de Villa Nova de Gaya.

Deixa a sua livraria ao mesmo seminario do Porto com a condição de ser franqueada aos professores e alumnos do lyceu da mesma cidade, para os quaes fica sendo commum.

Deixa á Ordem Terceira de S. Francisco, do Porto, as obrigações que possuia da Companhia de Credito Predial Portuguez, com reserva do usufructo, metade do qual será para sua irmã D. Maria Candida, e outra metade para sua sobrinha D. Alcina.

Deixa á mesma Ordem Terceira de S. Francisco os seus fundos hespanhoes com reserva tambem do usufructo, metade para as filhas de Antonio Monteiro Cantarino, com supervivencia de umas para as outras, e outra metade para José Bento Rodrigues Guimarães e sua filha D. Joanna, tambem com supervivencia de um para outro.

Deixa ao seu secretario privado o sr. Manoel Antonio do Cabo a insignia de uma das ordens estrangeiras com que foi condecorado, a qual tem um placar de brilhantes.

Por ultimo determina que o producto dos seus moveis, roupas, louças e serviço de prata, e bem assim o residuo que sobrar depois de cumpridos os legados particulares que deixa, seja distribuido pelas confrarias e irmandades fabriqueiras, que não tenha sido possivel serem soccorridas pelo cofre da Bulla da Cruzada.

O illustre prelado teve a fortuna de tirar um premio consideravel em uma loteria hespanhola, e por isso poude ajuntar o capital de que agora fez esta applicação; e é porque tinha tambem este rendimento particular, que acudia com mesadas e esmolas generosas a diversas familias, que agora terão de lamentar a sua falta!

Ao seu testamenteiro, o sr. Luiz Dally, deixa uma preciosa caixa de rapé.

Deixa ao seu enfermeiro 1:000$000 réis; ao famulo do gabinete 500$000 réis; e a outro famulo que era seu parente remoto, réis 1:000$000.

A todos os outros famulos, e aos criados contemplou tambem com lembranças.

Coincidencia notavel—No domingo, ás 10 horas da manhã, quasi no mesmo momento em que falleceu em Lisboa o em.^mo sr. cardeal patriarcha, D. Manoel Bento Rodrigues, expirava em uma quinta, proxima a esta cidade de Coimbra, onde se achava a ares, o sr. padre Manoel Antonio do Cabo, sextanista da Faculdade de Theologia, e secretario particular de s. em.^a. O sr. padre Manoel Antonio do Cabo, como acima dissemos, tinha sido contemplado por aquelle respeitavel prelado no seu testamento.

Doença—Consta-nos que se acha gravemente doente na Figueira da Foz, a esposa do sr. commendador Francisco da Silva Oliveira.

A quem pertencer—O sr. Jeronymo Fernandes Falcão, escrivão de fazenda deste concelho de Coimbra, para execução da carta de lei de 30 d'Agosto ultimo, publicada no *Diario do Governo* n.º 202, e em cumprimento do artigo 2.º do regulamento de 9 do corrente mez; convida por um edital a todos os proprietarios, administradores, e possuidores por qualquer titulo de predios, tanto rusticos como urbanos, situados neste concelho, não inscriptos em parte ou no todo nas competentes matrizes, a apresentarem perante a repartição de fazenda a seu cargo, durante o prazo de 60 dias consecutivos, a contar de 30 do corrente mez até 28 de Novembro proximo futuro inclusivè, declarações verbaes, ou por escripto, dos predios que se não acham comprehendidos nas matrizes prediaes, ficando os predios que agora forem sonegados ás matrizes sujeitos ao dobro da contribuição desde o anno de 1869 inclusivè, até ao anno em que forem inscriptos nas matrizes; e ficando tambem sujeitos á mesma pena aquelles predios que forem novamente edificados ou arroteados desde o anno em que houver começado a existir a omissão.

Prevenção.—Por espaço de 5 dias a contar de hoje, acham-se patentes no cartorio do sr. escrivão de fazenda deste concelho de Coimbra, o mappa de repartição da contribuição predial, e a matriz pessoal, industrial e lançamento de decima de juros, para quem os quizer ver, examinar, e fazer as reclamações permittidas nos regulamentos.

Correio de hoje.—O sr. arcebispo de Braga foi convidado para substituir o fallecido sr. cardeal patriarcha de Lisboa.

A Hespanha está em vesperas de graves acontecimentos. Já se commetteram desordens e assassinatos em Tarragona e Barcellona, e tudo annuncia que ainda maiores attentados hão de ter logar em todo aquelle paiz.

ANNUNCIOS

1 CARLOS AUGUSLO SIMÕES FERREIRA recebe em sua casa estudantes, dando comida e casa, e encarregando-se do ensino d'algumas disciplinas, por preços commodos. Trata-se na rua da Sophia, n.º 18 e 20.

2 NO DIA 3 do proximo mez de Outubro, pelas 9 horas da manhã, na rua da Sophia, no estabelecimento de Manoel de Jesus Cardoso, como procurador do administrador da massa fallida de Abel da Silva Mattos, do Louriçal, continua o leilão de fazendas que foram encontradas ao mesmo fallido.

3 JOAQUINA AUGUSTA DAS NEVES, moradora na rua do Borralho, n.º 12, recebe em sua casa estudantes, a quem se promptifica a dar cama e mesa, e roupa lavada e engommada por preços muito commodos.

LECCIONISTA DE INTRODUCÇÃO

4 LUIZ DE CAMPOS, bacharelando em Medicina, continua a leccionar Introducção, na rua do Cosme, 3.

AGRADECIMENTO

5 FRANCISCO MARIA DE GOUVEA E CUNHA, e sua mulher D. Maria Candida Sousa Leite de Gouvea e Cunha, de Villa Cortez, agradecem muito penhorados, com protesto de eterno reconhecimemo e gratidão, a todas as pessoas que os comprimentaram, e honraram, na doença, e morte de seu querido e sempre saudoso pae, o illm.º sr. Francisco de Sousa Leite.

Villa Cortez, 14 de Setembro de 1869.

GRANDE LEILÃO DE MOBILIA

6 ANDRE' BARRETO CHICHORRO, legalmente auctorisado pelo conselho de familia, faz publico, que desde o dia 8 até 23 do proximo mez de Outubro, ha de ter logar nas suas casas de Pereira, no campo de Coimbra, o leilão de toda a mobilia, que pertencia a seu irmão Francisco Barreto Chichorro Villas-Boas.

N.B. Os moveis poderão ser vistos todos os dias acima mencionados; porem a venda em leilão sómente terá logar nos dias 21, 22 e 23 de Outubro.

7 ARRENDA-SE a casa amarella de Santa Margarida, Fora de Portas, desta cidade, defronte da egreja de Santa Justa. Quem a pretender dirija-se á mesma casa, onde encontrará com quem contratar.

8 TRASPASSA-SE, até ao S. João de 1870, o arrendamento d'uma casa no Terreiro da Erva, onde em tempo esteve o Hotel do Caminho de Ferro. E' uma casa nova com quintal, poço d'agua, e excellentes commodos para uma familia: a renda será modica. Trata-se com o actual arrendatario, na mesma casa.

ATTENÇÃO

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio em Coimbra, rua da Calçada, n.º 219 a 223, achou em 22 de Setembro, na praia da Figueira da Foz, um objecto de valor, de que fará entrega a seu dono, dando os signaes certos.

SEMINARIO DE COIMBRA

10 A MENSALIDADE dos alumnos internos desta diocese, que se dedicam ao estado ecclesiastico, continua a ser de 8:500 reis, como tem sido nos annos antecedentes.

Seminario de Coimbra, 28 de Setembro de 1869.

O secretario, *Antonio José da Silva.*

REPORTORIO

11 JA' SE ACHA A' VENDA o mais antigo e acreditado reportorio— *Borda d'Agua*, impresso na imprensa da Universidade.

Vende-se em casa de Manoel Teixeira, ao fundo da Couraça de Lisboa, onde se faz grande abatimento a quem comprar por junto: e continua a vender-se em todas as lojas do costume.

12 ARRENDAM-SE do primeiro de Outubro em diante as casas e quinta nas Alpenduradas, que foi do cirurgião Simões, onde mora o exm.º juiz de direito. Quem as pretender falle com João Matheus dos Santos.

LECCIONISTA

13 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO ensinará do dia 1 de Outubro em deante, francez, latim e latinidade, na Couraça dos Apostolos, n.º 17.

14 VENDE-SE em Goes até ao dia 3 do proximo mez de Outubro um forte piano de Collard e Collard, de cauda, em muito bom uso: quem o pretender pode fallar com o padre Francisco da Silva Carvalho.

PANORAMA

DE COIMBRA

Publicação photographico-descriptiva

15 CADA NUMERO desta interessante publicação constará d'uma photographia representando um monumento, um edificio notavel, um logar celebre, uma paizagem pittoresca, uma curiosidade natural etc., e de um numero de paginas de impressão, nunca inferior a oito, em formato de oitavo francez.

A parte typographica conterá, alem do artigo concernente á vista photographica, outros de assumptos de epigraphia,— bibliographia, —biographia, —heraldica,— numismatica,— historia litteraria,—romances, —contos,—poesias, etc.

Não será invariavel e fixo o intervallo da publicação de um numero á de outro, mas este intervallo nunca ultrapassará o espaço de um mez.

O primeiro numero sahirá no proximo mez de Outubro.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao proprietario, e redactor principal **Augusto Mendes Simões de Castro**, estudante do 4.º anno de direito. Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 15.

NUMERO 2315 — SABBADO 2 DE OUTUBRO DE 1869 — ANNO XXII

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 1 DE OUTUBRO

A carta dirigida por S. M. El-Rei o sr. D. Luiz ao sr. duque de Loulé, foi recebida com a maior satisfação pelos cidadãos de todas as côres politicas. E' verdade que ninguem punha em duvida os sentimentos de patriotismo de S. M.; mas no estado a que tinham chegado as cousas era conveniente este solemne protesto.

Em uma correspondencia de Paris, de 19 de Setembro, dirigida á *Correspondencia de Hespanha*, se dizia que em conferencias que tinha havido naquella capital, e em que se envolviam os nomes de Olozaga, Prim, duque de Saldanha, e marquez de Niza, se tinha assentado que seria rei de Hespanha o sr. D. Luiz; para o que S.M. abdicaria a corôa em seu filho primogenito, e ficaria com a regencia S.M. El-Rei o sr. D. Fernando.

Acrescentava o auctor da correspondencia, que ficara estabelecido que no filho do sr. D. Luiz recairiam mais tarde as corôas de Hespanha e Portugal; conservando, porem, cada nação a sua autonomia, a sua administração, e o seu parlamento.

Os ministros hespanhoes Prim e Silvela, segundo aventava o correspondente, submetteriam este projecto aos seus collegas de Madrid; e ousava-se dizer que o marechal Saldanha se havia compromettido a repellir com o exercito todo o movimento popular que em Portugal houvesse contra este accordo. E para remate de todos estes desvarios, não se pejava o correspondente de dizer, que o sr. D. Luiz tinha concordado com este projecto, e que o sr. marquez de Niza fôra encarregado de levar a França a sua annuencia.

Por mais absurdo que fosse tudo isto, a opinião publica sobresaltou-se; porque é tal a susceptibilidade nacional, que o mais leve boato faz receiar sinistros acontecimentos. Nestes termos foi excellente a declaração de S. M. El-Rei, de que já demos conhecimento aos nossos leitores em o numero passado.

S. M. diz ahi que nasceu portuguez e portuguez quer morrer. Nem outra cousa era de esperar dos nobres sentimentos que animam S. M. Um descendente da dynastia de Bragança, não podia fazer differente declaração.

Cada um dos partidos em Hespanha, agora que se trata de escolher um rei para governar aquelle paiz, não escrupolisa de lançar mão de todos os meios para conseguir os seus fins politicos. As intrigas e as calumnias ainda as mais disparatadas estão na ordem do dia.

Ainda tinham passado poucos dias, depois que a communicação de Paris dirigida á *Correspondencia de Hespanha*, acabava de envolver o nome de S. M. El-Rei o sr. D. Luiz nas combinações fantasiadas para o preenchimento do throno da Hespanha; e já a agencia Fabra participava outra intriga.

Em data de 27 de Setembro dizia aquella agencia, que tendo-se reunido em Paris os centros carlistas de Hespanha, receberam aviso d'uma das juntas carlistas, celebradas de accordo com os miguelistas, para proporem a candidatura do sr. D. Miguel de Bragança em vez de D. Carlos, como bandeira peninsular. Cabrera, acrescentava a agencia, é o primeiro a approvar esta acção commum.

O jornal a *Nação*, apressou-se a dar em nome do sr. D. Miguel de Bragança, em nome do sr. D. Carlos de Bourbon, em nome do partido legitimista hespanhol, e em nome do general Cabrera, o mais solemne e formal desmentido a semelhante boato.

Pela nossa parte acreditamos plenamente na sinceridade dessa declaração. Nesta questão de interesse nacional, fazemos a merecida justiça a todos os partidos portuguezes. Não acreditamos que haja uma unica parcialidade que tenha em tão pouco o amor por esta nação, que não duvide contribuir para a perda da sua independencia. Folgamos muito de o podermos assim dizer.

Os hespanhoes têem pleno direito de organisar o seu governo conforme melhor entenderem: mas no que nenhum partido em Portugal consente é que se queira engrandecer aquelle reino á custa da nação portugueza.

Todos estamos promptos a confirmar o famoso NÃO, proferido por D. Lourenço de Lima, em 1808, quando Napoleão I lhe perguntou em Bayona, se os portuguezes queriam pertencer á Hespanha.

Nascemos portuguezes, e portuguezes queremos morrer.

As differentes interpretações que se tem dado aos artigos 1899 e 2116 do codigo civil, estão causando graves prejuizos aos parochos. A esse respeito já em o numero passado deste jornal publicámos um communicado do sr. Francisco Manoel Lopes de Sampaio Bacellar, de Ançã.

Os benesses concedidos aos parochos nos suffragios pelos mortos, eram incluidos no arbitramento das congruas. Ora sendo estas fixas, e faltando agora aos parochos aquelles benesses, ficam prejudicados nas quantias que deixam de receber.

O sr. ministro das justiças trata por isso de remediar estes inconvenientes, providenciando com toda a brevidade para que os parochos não sejam prejudicados no computo da congrua que lhes estava arbitrada. E' o que se vê da portaria que em seguida publicamos.

«Constando pelas informações havidas pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em virtude da portaria circular de 6 de Fevereiro de 1868, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 32, do dito anno, que a execução do artigo 2:116.º do codigo civil influe sensivelmente nas congruas dos parochos de muitas das dioceses do reino, privando-os de uma parte dos benesses que recebiam por titulo de suffragios pelas almas das pessoas fallecidas, embora não ordenados em testamento; e

«Considerando que desse prejuizo não podem os parochos, no estado actual das prescripções que regulam as respectivas congruas, ser indemnisados, por isso que os ultimos arbitramentos, feitos na conformidade da lei de 20 de Junho de 1839, foram declarados permanentes em quanto por medida geral se não providenciar a respeito da dotação do clero, nos termos do artigo 4.º da lei de 8 de Novembro de 1841;

«Não tendo sido geralmente aceita a doutrina da portaria de 27 de Abril de 1868, publicada no *Diario de Lisboa* n.º 96, d'esse anno, que declarou não dever considerar-se em execução o referido artigo 2:116.º do codigo civil, nem parecendo sufficiente, para remover os effeitos de tal execução, qualquer interpretação que possa dar-se-lhe, procurando harmonisal-o com as disposições do artigo 1899.º do mesmo codigo; e

«Sendo justo e urgente empregar com toda a possivel brevidade alguma providencia que attenue os prejuizos que estão soffrendo os parochos, sem sujeital-os ás delongas que, embora a competente proposta seja sem de-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCLXXXVI

A VILLA DE BUARCOS

(CONCLUSÃO DA CARTA DO SR. OLYMPIO)

Passemos agora a Buarcos.

No anno anterior, e tambem por esta epocha, escrevi no *Commercio do Porto* uma minuciosa noticia ácerca das villas da Figueira e Buarcos. Não me demorarei hoje tanto, visto que já vae tão extensa esta carta.

A actual villa de Buarcos, não obstante a sua area restricta, compõe-se das duas antigas villas de Buarcos e Redondo. E' remotissima a antiguidade de ambas. A parte inferior da povoação é denominada propriamente Buarcos; a parte mais alta ainda a denominam *villa velha*.

A villa de Buarcos era defendida pela parte do mar, por uma fortaleza já em ruinas, e alguns fortins, que se diz terem sido construidos no tempo dos Philippes, ou no da regencia de D. Catharina.

A egreja da *villa velha* está situada no ponto mais elevado da povoação; a sua construcção denota muita antiguidade; o mixto da architectura não tem estylo caracteristico; e, destoando as suas portas ogivaes com o acanhado do edificio, infere-se que o todo da construcção é um amalgama de obras de differentes epochas. A invocação da egreja é de Santa Cruz. Proximo desta egreja existem os restos de um antigo castello, de que a direcção das obras publicas tomou posse e mandou fechar, collocando-lhe sobre a porta uma lapide explicativa.

Descendo do bairro alto para Buarcos, encontra-se o antigo pelourinho, a columna do qual termina n'um dado, tendo gravadas n'um dos lados as armas de D. Manoel, e no outro um barco; não podendo descobrir-se, por estarem carcomidos, os emblemas, que decoravam os outros dois lados ou faces. Não resta, pois, duvida alguma, de que Buarcos existia no tempo daquelle rei, de quem me disseram que recebeu o foral. A asserção, de que a actual villa de Buarcos foi outr'ora duas villas distinctas, é confirmada pela existencia d'um outro pelourinho, egual ao já descripto, mas ainda mais destruido pela acção do tempo.

Ao norte da povoação existe a egreja de S. Pedro, que é a egreja matriz: é um edificio regular; parecendo que a sua fundação datará de 1500 para diante.

A povoação de Buarcos e Redondo constará de 400 fogos e de 1:000 almas, pouco mais ou menos, segundo me informaram. A pesca é a industria alli predominante, pelo que se pode ajuizar da pobreza e das inclemencias, por que passa aquella pobre gente, quando Neptuno irado não permitte que os homens lhe invadam os seus dominios.

Os dias 19, 20 e 21 do corrente mez foram da maior consternação para os habitantes de Buarcos, porque havia já alguns dias que estavam correndo imminente perigo alguns barcos de pescadores, que não podiam vencer a entrada das *portas*. Ha alli um barco salva vidas; mas ou porque receiam que elle não satisfaça ao seu fim, ou por falta de exercicios praticos por parte daquelles a quem tanto interessa o seu uso, o que é certo é que o barco não serve, sendo para mim inexplicavel a repugnancia, que aquelles homens do mar sentem em o empregar no salvamento de seus irmãos!... O capitão do porto da Figueira, e o administrador do concelho, telegrapharam para Lisboa, e logo saiu do Tejo o vapor de guerra *Mindello*, que encontrou os afflictos pescadores nas alturas de Peniche, onde aportaram depois de soccorridos pelo vapor: foi o que ouvi relatar que succedera.

Por algumas pessoas, que lastimam a precaria situação dos pescadores de Buarcos, me foi ha tempo pedido que redigisse uns estatutos para se estabelecer alli uma associação de soccorros mutuos. Não é facil a satisfação deste humanitario encargo, attenta a expecialidade das pessoas, que têem de constituir a associação; sendo uma das difficuldades que encon-